Missa Una Cum: resposta a Maxence Hecquard

===

24/03/2025

Autor: Machabée
Tradução: Gabriel Sapucaia

Maxence Hecquard e seu sorriso de sonso

Missa *una cum*: resposta a Maxence Hecquard

No dia 25 de fevereiro de 2025, foi publicado no site *contre-revolution.fr* um artigo de Maxence Hecquard intitulado *"Missa una cum: algumas explicações aos meus amigos"*. Nele, o autor busca legitimar a participação em missas celebradas em comunhão com Mario Jorge Bergoglio, dito Francisco, na Fraternidade Sacerdotal São Pio X.

Diante de afirmações tão injuriosas à majestade divina e perigosas para a salvação das almas, seria impossível para mim não responder no menor tempo possível. Que o próprio autor profane o santo sacrifício *"em discrição"* é uma coisa, mas que ele incentive outros a fazer o mesmo, legitimando esse abuso em um artigo público, é outra bem diferente.

É provável que, em privado, ele mesmo seja pressionado por críticas a ponto de ter que justificar sua própria atitude, sem necessariamente promovê-la ativamente. No entanto, isso pouco importa, pois não somos juízes de suas intenções. Boas ou más, elas levam às mesmas consequências desastrosas.

Antes de entrar no cerne da questão, quero, brevemente, esclarecer a natureza de minhas motivações. Meu objetivo não é entrar em conflito aberto com Maxence Hecquard. Tendo a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, reconheço de bom grado que ele é muito simpático e, sem dúvida, mais agradável em companhia do que este vosso servo.

No entanto, amo o Senhor, como Ele me ordenou, mais do que meu pai e minha mãe, para ser digno d'Ele. Portanto, é óbvio que O prefiro ainda mais a Maxence Hecquard. Desejo sinceramente que minha resposta seja recebida pelo interessado como uma humilde exortação fraterna, mas não pretendo suavizar o teor de minhas palavras. Abaixo o respeito humano: não ficarei calado diante de um irmão que se desviou do caminho reto e busca arrastar outros consigo.

Não é surpreendente ver essa mentalidade *"una cum friendly"* ganhar terreno, especialmente entre os que estão exaustos com esta crise interminável. No entanto, teria apenas desprezo por mim mesmo se me calasse diante do que é, sem dúvida, a ideologia mais perniciosa e ameaçadora para o sedevacantismo. Assim como uma única impureza contamina um copo de água pura, o que muitos veem como um pequeno compromisso de circunstância é suficiente para corromper toda a fé.

O exemplo dado por Maxence Hecquard é ainda mais prejudicial por ele ser um homem estimado por muitos. As almas ingênuas e mal-informadas serão, de fato, muito mais propensas a se deixarem levar à perdição se seu sedutor vier de suas próprias fileiras e gozar de sua confiança.

Embora eu o aprecie sinceramente, que este irmão em Jesus Cristo não se surpreenda se eu me expressar, como de costume, com certa severidade. Por caridade, tentarei ser moderado, embora tema que meu estilo já duro não permita perceber tal esforço. Confesso que me é mais fácil manejar o machado do que o pincel.

Ademais, inicialmente esperava publicar este artigo no *contre-revolution.fr*, para que alcançasse apenas o pequeno número que já leu o texto de Maxence Hecquard. Sem querer causar polêmica, desejava evitar um confronto muito visível. Como o autor do blog me negou esse *"direito de resposta"*, não tive outra escolha senão publicá-lo em meu canal no YouTube.

Dito isto, as hostilidades corteses podem começar.

Controvérsia

Maxence Hecquard introduz a controvérsia com as seguintes palavras:
"Mas eis que o sedevacantista que eu pretendo ser ainda frequenta a missa em Saint-Nicolas-du-Chardonnet, e meus filhos estão matriculados em escolas da Fraternidade São Pio X. Traição? Liberalismo culpável? Recusa das exigências do combate non una cum por comodidade? Devo explicações."

Mais adiante, ele acrescenta:
"Se Jorge Bergoglio é o herege que eu denuncio, como posso não ver, com Dom Guérard des Lauriers, o sacrilégio dos santos mistérios celebrados em comunhão com ele? Parece que não tenho desculpas. Seria, então, sacrílego e cismático?"

Para tentar se justificar, Maxence Hecquard recorre ao Doutor Angélico.

O cerne de seu argumento repousa no seguinte trecho:
"Com sua habitual clareza, São Tomás de Aquino nos dá a definição de sacrilégio: 'O pecado de sacrilégio consiste em alguém se portar de maneira irreverente diante de uma coisa sagrada.' (Suma Teológica II-II, q. 99, a. 3)."

Ele prossegue citando:
"S. Tomás é particularmente severo: 'Todo pecado cometido por uma pessoa sagrada é materialmente e, por acidente, um sacrilégio. Daí São Jerônimo dizer que palavras frívolas na boca de um sacerdote são sacrilégios ou blasfêmias. No entanto, formal e propriamente, o único pecado de uma pessoa sagrada que é sacrilégio é aquele feito diretamente contra sua santidade: por exemplo, se uma virgem consagrada a Deus fornica.' (ibid., ad 3)"

Para São Tomás, portanto, só há sacrilégio formal quando há vontade irreverente formal. Maxence Hecquard pergunta:

"Quem ousará afirmar que os padres da Fraternidade São Pio X celebram a missa em comunhão com Bergoglio porque ele é herege e 'em estado de cisma capital'? Quem os acusará de querer, pelo una cum, atentar conscientemente contra a majestade do Santo Sacrifício? Os padres da FSSPX denunciam a heresia do Vaticano II."

Infelizmente, essa tentativa de justificação é simplesmente inaceitável. No artigo citado da *Suma Teológica*, São Tomás afirma que *"o pecado de sacrilégio consiste em portar-se irreverentemente diante de uma coisa sagrada."* Maxence Hecquard, no entanto, distorce o sentido, afirmando que só haveria *"sacrilégio formal quando houver vontade irreverente formal"* – algo que o Doutor Angélico jamais disse.

Essa conclusão só seria válida se a *"irreverência formal"* tivesse o mesmo significado para ambos. Mas não é o caso. Nosso amigo expande a noção de irreverência formal a ponto de desfigurá-la completamente.

Para ele, a irreverência seria formal apenas se houvesse uma intenção expressa de fazer o mal enquanto mal. É esse raciocínio absurdo que o leva a absolver os padres da FSSPX de sacrilégio formal. Desde que não celebrem a missa *una cum* Francisco Iscariotes *justamente porque ele é herege*, nada lhes poderia ser imputado.

Mas São Tomás – no mesmo artigo – não afirma claramente que uma virgem consagrada cometeria sacrilégio ao fornicar? Ele exigiu que ela tivesse a intenção subjetiva de profanar seu corpo, ou basta que ela o faça por prazer? Certamente, não.

Os argumentos de Maxence Hecquard não se sustentam, e é difícil crer que um homem tão instruído professe uma tese tão – ouso dizer – absurda. Se ele estivesse certo, teria de aplicar sua lógica a todo tipo de sacrilégio.

O autor ousaria afirmar que um padre que usasse hóstias consagradas como alimento comum não cometeria sacrilégio, desde que sua intenção fosse saciar a fome, e não profanar o Corpo de Cristo?

Ousaria dizer que quem mente na confissão não comete sacrilégio, desde que o faça por vergonha, e não para abusar expressamente do sacramento?

É óbvio que, no tribunal da consciência, a razão não aceitaria tal defesa. Maxence Hecquard é ainda mais inexcusável porque admite a terrível verdade:

"Evidentemente, a missa una cum um herege tem matéria de sacrilégio. Mas também há matéria de sacrilégio quando o padre tem as mãos sujas, paramentos rasgados, não observa o jejum, ignora as rubricas ou tem pecados graves na consciência. Porém, sem a forma do pecado – isto é, a irreverência voluntária –, o sacrilégio simplesmente não existe."

Ele reconhece que o santo sacrifício é maculado por um sacrilégio material quando celebrado em comunhão com um herege. Sua justificativa repousa, portanto, na distinção entre sacrilégio material e formal.

Em vez de provar que as missas *una cum* na FSSPX são irrepreensíveis, ele nos pede para aceitar o sacrilégio. Desde que nenhum padre ou fiel participe desses ofícios *una cum* Francisco Iscariotes *enquanto inimigo da Igreja*, não haveria irreverência voluntária. Isso é de cair os braços...

O que vale para um sacrilégio vale para todos; e o que vale para todos os sacrilégios vale para todo pecado. Maxence Hecquard fala da *"forma do pecado"*, distinguindo não só sacrilégio material e formal, mas também pecado material e formal. Como poderia ser diferente, já que o sacrilégio é, por natureza, um pecado?

Apliquemos essa teoria – mais modernista que católica – a outros crimes: quer se divorciar? Nenhum problema, desde que não seja para atacar a santidade do matrimônio, mas apenas para "curtir a vida". Quer incendiar a casa do vizinho? Faça discretamente, e não será culpado no Juízo Final, desde que o motive o barulho, e não o desejo de praticar o mal.

Qualquer pessoa de boa vontade percebe que essa noção deturpada de *"irreverência voluntária"* é pura invenção. Como a Igreja de Deus, cujas leis e costumes são marcados por tão profundo respeito, poderia ensinar que um padre que viola o jejum eucarístico, ignora as rubricas ou celebra em pecado mortal não comete sacrilégio, desde que não queira *expressamente* ofender o sacramento?

Se Maxence Hecquard estiver certo, levemos sua lógica ao extremo: um padre poderia celebrar missa de cueca, ouvindo rap e petiscando, sem culpa, desde que não o fizesse *para* profanar.

Acredita, caro Maxence, que Matthieu Jasseron – o falso padre modernista conhecido como *"Padre Matthieu"* – não cometia sacrilégio ao fazer DJ no altar? Ele certamente não o fazia *para* profanar, mas para divertir. Talvez até com a sincera intenção de atrair almas a Cristo. Diríamos, então, que tal ato lhe granjearia méritos diante de Deus?

Ninguém – salvo raras exceções – peca com a intenção precisa de *"fazer o mal enquanto mal"*. Se o pecado material só se tornasse formal sob essa condição, teríamos de concordar com Francisco Iscariotes e o pseudo-cardeal Fernández: o inferno estaria vazio.

Um raciocínio só é válido se, levado às últimas consequências, não se revelar falso. A incapacidade de Maxence Hecquard de justificar as abominações decorrentes de sua posição prova seu erro.

No *Catecismo de São Pio X* (1912), questão 276, lemos:
"Quem, sabendo que não está em estado de graça, recebe um sacramento dos vivos, comete pecado?"
Resposta:
"Comete um pecado gravíssimo: o sacrilégio, pois recebe indignamente uma coisa santa."
Em momento algum se exige a *"irreverência voluntária"* no sentido defendido por ele.

Na questão 337, o mesmo catecismo pergunta:
"Quem comunga em pecado mortal recebe Jesus Cristo?"
Resposta:
"Recebe-O, mas não sua graça; ao contrário, comete um horrível sacrilégio e merece a condenação."
Novamente, não se fala em *"querer cometer sacrilégio"*, mas simplesmente em cometê-lo.

Para finalizar, cito a questão 409:
"Ao contrair matrimônio, os cônjuges devem estar em estado de graça? Caso contrário, cometem sacrilégio."
Também aqui, não é necessário *"querer profanar o matrimônio"* – basta não cumprir a condição básica.

A verdadeira irreverência voluntária (e, portanto, o sacrilégio formal) não consiste em celebrar *una cum* Bergoglio *porque ele é herege*, mas em fazê-lo *sabendo* que ele o é.

Assim como um padre que, conhecendo a reverência devida à Eucaristia, consagra sem observar o jejum ou em pecado mortal, comete sacrilégio formal – não porque *queira* o mal, mas porque *sabe* que seu ato é mau.

O sacrilégio só permanece material (e, portanto, não imputável) quando cometido sem consciência (boa-fé absoluta ou esquecimento escusável): erro no cálculo do jejum, paramentos rasgados sem perceber, mãos sujas apesar dos cuidados, etc.

Até mesmo um padre que, *em absoluta boa-fé*, acreditasse na catolicidade de Bergoglio, não cometeria sacrilégio ao celebrar *una cum*. Fora esses casos, não há desculpas. O grau de culpa varia conforme a ignorância, mas a falta permanece.

Cumplicidade Culpável

Além do erro teológico em sua tese, há outro aspecto igualmente terrível. Mesmo que as missas *una cum* Bergoglio fossem apenas manchadas por um sacrilégio *material*, como um católico que ama a Deus de todo o

coração poderia se conformar com tal ideia? Como um fiel discípulo de Jesus Cristo pode, conscientemente, aceitar participar de um sacrilégio material? Qual santo, em toda a história da Igreja, desejou estar associado, de qualquer forma, a qualquer tipo de pecado material, sacrilégio material ou irreverência involuntária?

Maxence Hecquard acredita escapar dessa dificuldade alegando que, onde não há sacrilégio *formal*, não há sacrilégio algum. Esse raciocínio não poderia estar mais equivocado. O sacrilégio material – assim como qualquer pecado material – permanece um ato intrinsecamente mau. O fato de não se carregar a responsabilidade moral por tal ato é uma coisa, mas não se pode esquecer que ele, por sua própria natureza, desagrada a Nosso Senhor Jesus Cristo.

Portanto, mesmo que os sedevacantistas que assistem às missas *una cum* na Fraternidade São Pio X estivessem isentos de sacrilégio formal (o que eu negou veementemente), ainda assim estariam participando de celebrações que repugnam à Santíssima Trindade. Que livro de teologia, que encíclica ou que Doutor da Igreja poderia fazê-los crer que um ato tão abominável seria, para eles, fonte de graças?

Ninguém pode participar de um sacrilégio material sob o pretexto de ter intenções louváveis. Tal mentalidade nada mais é do que a expressão de um subjetivismo doutrinal e moral. Uma vez conhecida a natureza má de algo, quem dela se alimenta não tem desculpa. Digo com tristeza: os autores de tais ações são culpados de irreverência voluntária, no verdadeiro sentido do termo.

O Fardo Impossível

Maxence Hecquard prossegue:

> *"O que vale para o padre vale para o fiel, mesmo que seja um expert em sedevacantismo. Onde está a vontade de faltar com a reverência devida a Deus quando o fiel non una cum assiste a uma missa una cum para evitar alguns quilômetros à sua família cansada, ou quando coloca seus filhos em uma escola una cum por falta de alternativa? Os sacramentos não são meras formalidades, como gadgets de nossa religião. Eles são nutrientes mais necessários do que nunca para nossas almas nesta época conturbada. Quando se tem certeza de sua validade, devem ser recebidos o mais frequentemente possível, mesmo que dados em celebrações una cum."*

O autor insiste: ele pode muito bem assistir a uma missa que *sabe* ser manchada por um sacrilégio (e que, portanto, desagrada a Deus), desde que sua intenção subjetiva não seja faltar com a reverência à majestade divina, mas apenas poupar sua família de alguns quilômetros. Deixo de lado, por ora, a questão da escolarização das crianças, que nos afastaria do problema inicial.

Quando Ananias e Safira venderam sua propriedade e decidiram, de comum acordo, guardar parte do dinheiro, fizeram isso com a intenção precisa de ofender a majestade divina? Evidentemente, só queriam usufruir do lucro, mas ainda assim foram acusados de mentir ao Espírito Santo e caíram mortos aos pés de São Pedro.

Sim, os sacramentos são nutrientes mais necessários do que nunca para nossas almas nesta época conturbada. No entanto – e é espantoso ter que lembrar isso a um homem tão erudito –, os sacramentos só produzem frutos se recebidos licitamente. Ora, por natureza, uma missa manchada por um sacrilégio material *não pode* ser lícita. A Igreja jamais aprovou a participação em tais ofícios sob o pretexto de que os fiéis tinham boas intenções.

Durante o Grande Cisma do Oriente, os católicos tinham estrita proibição de receber os sacramentos dos cismáticos – exceto a confissão em perigo de morte iminente. Se a desculpa de nosso amigo *sede-lefebvrista* não valia naquela época, não vale hoje. Onde estava a vontade formal de ofender a Deus nos católicos então privados de sacramentos? A Igreja, mesmo assim, nunca considerou isso um motivo legítimo e excomungava quem ousasse participar de um sacrilégio. E o que dizer dos japoneses, que ficaram séculos sem o Corpo de Cristo e que teriam ficado felizes em ter um local de missa lícita a alguns quilômetros, como é o caso de

Maxence Hecquard?

Além disso, eu dispensaria esse argumento, mas, como ele o invoca primeiro, permito-me replicar: em vez de poupar quilômetros à sua família cansada, caro Maxence, por que não lhes dar o bom exemplo? Será essa a melhor forma de ensinar a sua esposa e filhos o amor à verdade? O que é o cansaço comparado à transmissão de uma integridade moral irrepreensível?

Uma Nova Regra Moral?

O autor continua:

> *"Dizer que assistir à missa una cum constitui pecado mortal é inventar uma nova regra moral que os fiéis não podem suportar. Não é esse o erro que Nosso Senhor reprova tão severamente nos fariseus? 'Atam fardos pesados e insuportáveis e os impõem sobre os ombros dos homens.' (Mt 23,4) 'Ai de vós, doutores da Lei, que sobrecarregais os homens com pesos que eles não podem carregar.' (Lc 11,46) O mesmo vale para a acusação de cisma."*

É curioso ouvir um homem que redefine a noção de irreverência formal de maneira inédita nos acusar de inventar uma nova regra moral – comparando-nos ainda aos fariseus. Tais afirmações, mais uma vez, não se sustentam. Nunca, em tempo algum, inventamos coisa alguma. Pelo contrário, apenas aplicamos os princípios morais bimilenares da Igreja.

A doutrina católica ensina que o pecado é mortal quando reunidos três elementos:

- **Matéria grave** (o sacrilégio é grave? Sim, e o próprio Maxence Hecquard não pode negá-lo);
- **Pleno consentimento** (ninguém é forçado a participar dessas cerimônias);
- **Plena consciência** (no caso de Maxence Hecquard, a resposta é sim; para outros, varia).

Portanto, no caso dele e de todos que conhecem o caráter sacrílego das missas *una cum*, as condições do pecado mortal estão reunidas. Dizer isso não me agrada, mas fui obrigado a fazê-lo.

É absurdo alegar que os fiéis não podem suportar essa suposta *"nova regra moral"*, quando os cristãos orientais, japoneses e outros a suportaram por séculos. É ainda mais indecente vindo de Maxence Hecquard, que tem um centro de missa *non una cum* a poucos quilômetros de casa. A Igreja nunca hesitou em impor tal peso aos fiéis para evitar qualquer relação com hereges e cismáticos.

Comparar-nos aos fariseus também não é agradável. Sobretudo quando se trata de mera subjetividade. Qualquer um – e os conciliares são campeões nisso – pode citar um versículo e aplicá-lo a qualquer coisa. Mas a comparação precisa ser justa e pertinente.

Pretensões Inaceitáveis

Maxence Hecquard acrescenta:

> *"Dom Guérard des Lauriers julga o clero una cum cismático. Outros o chamam de herege, pois reconhecer a legitimidade de Francisco equivaleria a negar a infalibilidade do Magistério ordinário da Igreja. Seja como for, tais acusações implicam excomunhão. O clero una cum seria intocável e levaria à perdição. Julgando com razão que os sacramentos do clero Ecclesia Dei são duvidosos e ignorando o clero conciliar, embebido na heresia do Vaticano II, esses bispos, padres e fiéis pensam que a Igreja e a oblatio munda (o sacrifício puro) se limitam agora às suas capelas. Eles pensam assim, mas não ousam dizê-lo, pois a afirmação seria chocante."*

Ignoro quem são esses sedevacantistas que temem afirmar que a Igreja e o sacrifício puro se restringem a nossas capelas. Todos os que conheço estão perfeitamente à vontade com isso. O que há de tão chocante? Era mais chocante que, em Israel, apenas 7.000 homens não se ajoelhassem diante de Baal?

Alguns podem achar a comparação exagerada, mas esquecem que São Vicente Ferrer não temia escrever que um falso papa é como um ídolo:

> *"Obedecer a quem não é papa e render-lhe honras papais viola o primeiro mandamento: 'Não adoreis deuses estranhos, nem ídolos, nem imagens.' (Dt 5,7-9). Ora, o que é um falso papa senão um deus estranho, um ídolo, uma representação fictícia de Cristo?"*

O mais absurdo é que Maxence Hecquard não só condena a ideia de a Igreja estar restrita a nossas capelas, mas também reprova a afirmação de que a *oblatio munda* seria exclusividade nossa, alegando que ela permaneceria na FSSPX. Como isso seria possível, se ele mesmo admite que a missa *una cum* é sacrílega? Um sacrifício puro pode ser manchado? Se a hóstia permanece imaculada, não se pode ignorar o contexto pecaminoso de sua consagração. Um padre que consagrasse uma hóstia para profaná-la estaria oferecendo um sacrifício puro? Evidentemente, não.

A Irrepreensível Fraternidade São Pio X?

Maxence Hecquard tenta justificar a FSSPX e seu sacrifício "puro" manchado por sacrilégio:

> "Subentende-se a questão da pertença à Igreja. A Igreja é a sociedade dos crentes. É ela composta apenas por quem está certo? Os que erram estão automaticamente excluídos?
>
> São Tomás explica que não é o erro em si que exclui o herege da Igreja, mas o fato de ele tê-lo escolhido conscientemente, preferindo-o ao ensino humilde da Igreja (*Suma Teológica* II-II, q.5, a.3). O Cardeal Billot acrescenta que a heresia é formal quando a autoridade da Igreja é suficientemente conhecida.
>
> O católico que abraça um erro pensando ser a doutrina da Igreja não é herege, apenas está enganado. Não é esse o caso de muitos católicos conciliares, que aceitam o Vaticano II de boa-fé? Logo, há muitos católicos na Igreja conciliar que não podemos excluir imprudentemente de nossa comunhão."

Infelizmente, esse raciocínio também falha. Sim, o herege manifesto se define pela recusa obstinada de verdades de fé *sabendo* que são verdades de fé. Quem ignora um ponto da doutrina sem culpa não está separado da Igreja. No entanto, esse argumento não se aplica à FSSPX, pois, mesmo que não fosse herege, ela é *cismática*.

Para ser católica, a estrutura fundada por Dom Lefebvre deve:

- **Professar a verdadeira fé**;
- **Obedecer às autoridades legítimas**.

Essas são condições *sine qua non*. Prova disso é a encíclica *Quartus Supra* de Pio IX:

> *"A Igreja sempre considerou cismáticos os que resistem obstinadamente aos prelados legítimos, sobretudo ao Sumo Pontífice. (...) Se alguém não está com o bispo, não está na Igreja."*

A FSSPX se recusa a se submeter ao homem que *ela mesma* reconhece como Vigário de Cristo. Se considera Bergoglio papa, por que não lhe obedece? Se, como diz o autor, o herege é quem prefere sua vontade à autoridade infalível da Igreja, como escusar esse reduto de galicanos?

São Pio X advertiu:

> *"Quem ama o papa não limita sua autoridade, nem erige acima dela a de outros, por mais sábios que sejam – pois quem é santo não discorda do papa."*

Se a FSSPX rejeita o ensino da Igreja sobre obediência, como Maxence Hecquard pode afirmar que eles são católicos? Por que não comungar então com os cismáticos orientais, igualmente convictos de sua posição?

A FSSPX pisa na doutrina católica para manter sua posição instável. Apostar nela para a salvação é como apostar em um cavalo manco.

Conclusão

Maxence Hecquard encerra:

> *"A FSSPX busca um acordo prático com a Roma herética porque rejeita o fundo da reforma do Vaticano II. Acusá-la de aderir ao cisma conciliar por não entender a questão da autoridade e celebrar una cum é absurdo e injusto."*

Essa afirmação resume a confusão reinante entre os simpatizantes da FSSPX. Como pode ser injusto acusá-la de cisma se ela *busca um acordo com uma Roma que sabe ser herética*? O que é isso senão um cisma?

Como disse Dom Dolan:

> *"A posição da FSSPX é incoerente, errônea e, portanto, desagradável a Deus. Logicamente, ela está condenada a se unir aos modernistas, pois os considera detentores da autoridade de Cristo. De fato, ela já hesita em sagrar novos bispos para não despertar sua ira."*

Afirmar que a FSSPX *"não entende a questão da autoridade"* é falso. Ela conhece os textos que citei – e muitos outros – mas prefere ignorá-los. Justifica-se como qualquer herege ou cismático. Pior: para defender sua posição, reduz o dogma da infalibilidade e acusa papas do passado de heresia.

Onde está a boa-fé quando se caluniam verdadeiros papas em vez de combater Francisco Iscariotes? Reconhecer como Vigário de Cristo um apóstata é uma traição imperdoável.

Que tipo de católicos a FSSPX dará à Igreja após a crise? O futuro pontífice terá sempre "capangas" revisando suas decisões? Esse é o legado do galicanismo: o veneno da desobediência.

Declaro, portanto, com todas as letras: somos inimigos mortais. Uns querem nos arrastar para uma paródia de catolicismo; outros lutam para preservar a doutrina íntegra, sem compromissos. Que nos julguem fora da Igreja – pouco importa. Se a submissão (ainda que falsa) ao pior dos apóstatas lhes abre as portas do céu, não nos será difícil entrar pela janela.

Aqui está a tradução para o português:

Uma Mentira Virtuosa

Antes de concluir, resta ainda um ponto essencial a ser abordado: o significado do *una cum*.

Todos fazemos um atalho ao dizer "Una Cum Francisco", pois a fórmula exata pronunciada no cânon da missa é *"una cum FAMULO TUO papa nostro Francisco". Famulo Tuo* significa "teu servo" e, sem grande surpresa, *papa nostro* quer dizer "nosso papa".

Em todas as missas da Fraternidade São Pio X às quais Maxence Hecquard assiste, ele afirma publicamente diante de Deus que o herege notório Bergoglio – que ele próprio reconhece como tal – é o servo e o vigário de Cristo.

No entanto, ele mesmo afirma, no mesmo artigo:

> *"É claro que é difícil invocar o benefício da ignorância para os líderes da revolução conciliar, ou seja, os papas do Vaticano II, que muitas vezes explicaram que se colocavam conscientemente em ruptura com a Igreja de ontem. Sua heresia, portanto, parece formalmente constituída, e é legítimo julgá-los hereges e destituídos de toda autoridade."*

Ele ainda diz:

> *"Mais tarde do que outros, percebi o papel deletério do apego a uma hierarquia traidora na desmobilização dos resistentes."*

Bergoglio seria, assim, durante o tempo da missa, o servo e o vigário de Jesus Cristo – a quem logicamente se deve obediência – para, de repente, tornar-se, no restante do tempo, um traidor herege destituído de toda autoridade. Se afirmar diante dos homens que Francisco Zero é o papa quando se é sedevacantista já é uma mentira, com maior razão é um grave sacrilégio pretender isso diante de Deus. E se aqueles que fazem esse tipo de arranjo com sua consciência têm a impressão de mentir apenas para simples criaturas ao fingirem que um impostor é o legítimo soberano pontífice, por que acreditam estar isentos do mesmo pecado ao se dirigirem ao seu Criador?

É bastante irônico notar que, no artigo da *Suma Teológica* citado por Maxence Hecquard, São Tomás apresenta a seguinte objeção:
"Um cânon posterior determina que aquele que permitir que judeus exerçam cargos públicos 'seria excomungado como sacrílego'. Mas os cargos públicos não têm nenhuma relação com o sagrado. Logo, o sacrilégio não deve ser definido como a violação de algo sagrado."

Ao que ele responde:

> *"O povo cristão é um povo santo, santificado pela fé e pelos sacramentos de Cristo. 'Fostes lavados, fostes santificados', diz São Paulo (1 Cor 6,11). E São Pedro ecoa isso (1 Pd 2,9): 'Vós sois uma raça escolhida, uma nação santa, um povo adquirido.' É uma ofensa ao povo cristão colocar infiéis à sua cabeça, e é razoável chamar de sacrilégio essa irreverência para com uma verdadeira santidade."*

Se São Tomás chama de sacrilégio o fato de infiéis serem colocados à frente do povo cristão nos assuntos do mundo, com maior razão chamaria de sacrilégio ter à frente da Igreja um herege notório e, além disso, chamá-lo de "servo de Deus". O Doutor Angélico até mesmo especifica que é *"razoável chamar de sacrilégio essa irreverência para com uma verdadeira santidade."*

Além disso, ainda que o povo cristão colocasse não católicos à sua frente para governá-lo, será que os escolheria precisamente por seu desprezo por Nosso Senhor Jesus Cristo? Segundo os critérios de Maxence Hecquard, não haveria aí nenhum sacrilégio. No entanto, São Tomás afirma o contrário, provando que Maxence Hecquard não compreendeu suas palavras. Isso finaliza a demonstração – se é que ainda era necessário – de que a irreverência de que ele fala é pura invenção de sua parte. Não pecamos ao fazer o mal porque desejamos agir mal. Pecamos ao fazer o mal porque temos consciência de que se trata de um mal e, mesmo assim, escolhemos cometê-lo.

Alguns ainda esperam escapar da realidade convencendo-se de que a expressão *una cum* não significa "em comunhão", mas simplesmente "por", de modo que ofereceriam um sacrifício manchado de sacrilégio a Deus pelo seu servo e vigário. Além da absurda contradição dessa ideia e do fato de que se deleitam em uma mentira desavergonhada ao enobrecer, durante uma missa, um apóstata desprezível, isso é escandaloso. Pior ainda, o Magistério ensina claramente que rezar "por" o papa significa estar em comunhão com ele.

Não há necessidade de um longo tratado sobre a língua de Cícero. A encíclica *Ex Quo Primum*, de Bento XIV, publicada em 1º de março de 1756, esclarece tudo:

> *"Fica claramente estabelecido que, muito antes da época de Acácio, ou seja, nos primeiros séculos, o nome do Pontífice Romano era inscrito nas tábuas sagradas dos gregos e que era costume rezar por ele durante as missas. Seja qual for o desenvolvimento desse capítulo controverso da erudição eclesiástica, basta-nos poder afirmar que a menção do Pontífice Romano na Missa e as orações recitadas por ele durante o Sacrifício devem ser consideradas e são um sinal explícito pelo qual o Pontífice é reconhecido como Chefe da Igreja, Vigário de Cristo, Sucessor de São Pedro, e que se trata de uma profissão de fé e vontade firmemente ancorada na unidade católica."*

Assim, aqueles que oferecem, como Maxence Hecquard, o santo sacrifício *una cum* Bergoglio oferecem diante de Deus a mais alta e notável imagem da comunhão com esse apóstata.

Conclusão

O que Maxence Hecquard ganha jogando em ambos os lados?

Se Francisco Iscariotes é o papa, ao assistir missas *non una cum*, ele comete um ato cismático e sacrílego. Se Francisco Iscariotes é um impostor, ao assistir missas *una cum*, ele também comete um ato cismático e sacrílego.

Que isso fique claro: é o corpo que se liga à cabeça, e não a cabeça ao corpo. Assim – como diz Bento XIV –, quem participa de missas *una cum* Bergoglio une-se a ele de maneira mística, na sua suposta qualidade de vigário de Cristo. Com tal ato, o *unacumista* torna-se parte integrante da seita modernista, independentemente de como tente justificar sua consciência.

Mais uma vez, não excluo que possa haver, dentro da Fraternidade São Pio X, almas de boa vontade confusas. Porém, excluo – entre outros – aqueles que têm perfeita consciência da vacância da Sé Apostólica e sabem que as cerimônias realizadas em comunhão com o vigário de Satanás são manchadas de sacrilégio.

A Fraternidade São Pio X nega expressamente a doutrina católica e constitui o último baluarte da seita modernista, impedindo assim as almas de escapar dela. Como uma oposição controlada, é de necessidade absoluta para os asseclas do diabo que dirigem o Vaticano.

Por meio dessa capa de ortodoxia com a qual conseguiu se revestir, a seita galicana dá a Francisco e a seus predecessores a única coisa de que realmente precisavam: credibilidade. Afinal, foi apenas porque sempre lhes concederam o título de vigário de Jesus Cristo que os falsos papas modernistas conseguiram destruir tudo ao longo de 60 anos.

Que nosso irmão desorientado retorne ao caminho da razão reta. Agindo como bons cristãos, rezemos para que Deus lhe conceda a força de reconhecer seu erro. Eu mesmo tenho grande prazer em ouvi-lo falar e desejo apenas seu bem. Que ele não se engane sobre quem é o verdadeiro inimigo: o pecado, cuja podridão penetrou até o fundo do coração do homem.

Artigo Original: Perfecto Odio

Misas *una cum*: respuesta a Maxence Hecquard

El 25 de febrero de 2025 apareció en el sitio contre-revolution.fr un artículo de Maxence Hecquard titulado "*Misas una cum: algunas explicaciones a mis amigos*". En él, el autor pretende legitimar la asistencia a misas realizadas en comunión con Mario Jorge Bergoglio, alias Francisco, por parte de la Fraternidad Sacerdotal San Pío X.

Ante unas palabras tan injuriosas hacia la majestad divina como peligrosas para la salvación de las almas, me habría sido imposible no responder a la mayor brevedad. Que el autor profane él mismo el santo sacrificio "con toda discreción" es una cosa, pero que incite a otros a hacer lo mismo legitimando este abuso en un artículo es otra.

Es probable que, en privado, él mismo se vea acorralado por la crítica hasta el punto de tener que justificar su propia actitud y que no busque promoverla activamente. En definitiva, da igual, puesto que no somos jueces de sus intenciones. Buenas o malas, estas conducen de todos modos a las mismas consecuencias desastrosas.

Antes de entrar en materia, quiero, en primer lugar y muy brevemente, explicar la naturaleza de mis motivaciones. Mi objetivo no es en absoluto entrar en conflicto abierto con Maxence Hecquard. Teniendo la oportunidad de tratarlo personalmente, reconozco gustosamente que es muy simpático y sin duda más agradable en compañía que este servidor.

Sin embargo, amo al Señor, como me ha mandado, más que a mi padre y a mi madre para ser digno de Él. Por tanto, sobra decir que lo prefiero aún más a Maxence Hecquard. Deseo sinceramente que mi respuesta sea acogida por el principal interesado como una humilde exhortación fraterna, pero no tengo intención alguna de edulcorar el contenido de mis palabras. Abajo el respeto humano, no guardaré silencio ante un hermano que se ha alejado del camino recto y que busca arrastrar a otros con él.

No es sorprendente ver que esta mentalidad rampante "una cum friendly" gana terreno, en particular entre aquellos que están desgastados por esta interminable crisis. No obstante, solo sentiría desprecio por mí mismo si guardara silencio ante lo que es sin duda la ideología más viciosa y amenazante hacia el sedevacantismo. De la misma manera que una sola impureza basta para contaminar el vaso de agua más puro, lo que parece ser para muchos solo un ligero compromiso de circunstancias basta para corromper toda la fe.

El ejemplo que da Maxence Hecquard es tanto más perjudicial cuanto que es un hombre estimado por un gran número de personas. Las almas ingenuas y mal informadas serán, en efecto, mucho más propensas a dejarse arrastrar hacia su perdición si su seductor viene de nuestras propias filas y confían en él.

Aunque lo aprecio sinceramente, que este hermano en Jesucristo no se sorprenda, por lo tanto, de que me exprese como de costumbre con cierta mordacidad. Por caridad, procuraré, no obstante, mostrar cierta moderación, aunque, me temo, mi estilo ya duro no permita apreciar el esfuerzo. Confieso gustosamente que me es más fácil manejar el hacha que el pincel.

Preciso además que, en un principio, esperaba publicar este artículo en el sitio contre-revolution.fr para que solo llegara al pequeño número que ya había leído el artículo de Maxence Hecquard. No buscando en absoluto dar que hablar, deseaba ante todo evitar un enfrentamiento demasiado visible. Habiéndome negado el autor de este blog este, entre comillas, derecho de réplica, no tengo otra opción que publicarlo en mi canal de YouTube.

Dicho esto, las corteses hostilidades pueden comenzar.

Controversia

Maxence Hecquard introduce la presente controversia en estos términos: "Pero he aquí que el sedevacantista que pretendo ser aún frecuenta la misa de Saint-Nicolas-du-Chardonnet y mis hijos están inscritos en escuelas de la Fraternidad San Pío X. ¿Traición? ¿Liberalismo culpable? ¿Rechazo de las exigencias del combate no-*una cum* por afán de comodidad? Debo dar explicaciones".

Un poco más abajo, añade: "Si Jorge Bergoglio es el hereje que denuncio, ¿cómo puedo no ver con Mons. Guérard des Lauriers el sacrilegio de los santos misterios celebrados en comunión con él? Aparentemente no tengo excusa. ¿Soy entonces sacrílego y cismático?".

Para intentar disculparse, Maxence Hecquard va a intentar apoyarse en el doctor angélico.

Lo esencial de su argumentación se basa en el siguiente extracto: "Con su claridad habitual, Santo Tomás de Aquino nos da la definición de sacrilegio: 'El pecado de sacrilegio consiste en que alguien se comporta de manera irreverente con algo sagrado'. (Suma Teológica 2a 2ae, 99, 3 c.)

Santo Tomás es además particularmente severo: "Todo pecado que comete una persona sagrada es materialmente y como por accidente un sacrilegio. De ahí que San Jerónimo diga que las palabras frívolas en la boca de un sacerdote son sacrilegios o blasfemias. Sin embargo, formalmente y propiamente, el único pecado de una persona sagrada que es un sacrilegio es aquel que se hace directamente contra su santidad: por ejemplo, si una virgen consagrada a Dios fornica". (ibidem ad 3um)

Para Santo Tomás, por tanto, no hay sacrilegio formal a menos que la voluntad de irreverencia sea formal. ¿Quién pretenderá que los sacerdotes de la Fraternidad San Pío X celebran la misa en comunión con Bergoglio porque es hereje y "en estado de cisma capital"? ¿Quién les acusará de querer, mediante el *una cum*, atentar conscientemente contra la majestad del Santo Sacrificio? Los sacerdotes de la Fraternidad San Pío X denuncian la herejía del Vaticano II."

Desgraciadamente, este intento de justificación es pura y simplemente inadmisible. En el artículo invocado de la Suma Teológica, Santo Tomás afirma que "el pecado de sacrilegio consiste en que alguien se comporta de manera irreverente con algo sagrado". Maxence Hecquard realiza entonces un deslizamiento semántico lejos de honrar su inteligencia al hacer decir al doctor angélico lo que no dice, a saber, que no habría "sacrilegio formal a menos que la voluntad de irreverencia sea formal".

Esta conclusión sería totalmente exacta si la expresión "irreverencia formal" conservara en la boca de Maxence Hecquard el mismo sentido que en la del santo dominico. Ahora bien, ya no es en absoluto el caso. En efecto, nuestro amigo amplía la noción de irreverencia formal hasta el punto de desfigurarla completamente.

Según él, la irreverencia sería formal cuando estaría caracterizada por una voluntad expresa de hacer el mal en tanto que mal. Es este razonamiento inverosímil el que le permite así eximir de sacrilegio formal a los sacerdotes de la Fraternidad San Pío X. Mientras estos no celebraran la misa en comunión con Francisco Iscariote precisamente porque es un hereje y en estado de cisma capital, nada podría reprochárseles.

Ahora bien, ¿no afirma Santo Tomás, siempre en el mismo artículo de la Suma Teológica, muy claramente que una virgen consagrada cometería un sacrilegio al fornicar? ¿Ha precisado aquí que esta virgen adúltera estaría exenta de sacrilegio mientras no tuviera la intención subjetiva de fornicar con el objetivo preciso de profanar su propio cuerpo, sino simplemente por placer? Ciertamente, no.

Las palabras de Maxence Hecquard no se sostienen y me cuesta creer que un hombre tan instruido pueda profesar una tesis tan -me atrevo a decirlo- disparatada. En el caso de que tuviera razón, debería entonces aplicar los principios que subyacen a su argumentación a todo tipo de sacrilegio.

¿Se atrevería el autor a pretender así que un sacerdote que usara hostias consagradas como un vulgar alimento no cometería ningún sacrilegio con el motivo de que su intención habría sido saciar su hambre y no profanar estas hostias consagradas en tanto que son el cuerpo de Cristo?

¿Se atrevería aún el autor a afirmar que aquel que mintiera durante una confesión no habría cometido ningún sacrilegio porque deseaba solamente ocultar un hecho del que se avergüenza y que no buscaba mentir para abusar expresamente del sacramento de la penitencia?

Es evidente que en el tribunal de la recta conciencia, el jurado de la razón no sabría escuchar la defensa de Maxence Hecquard. Este es tanto más inexcusable cuanto que reconoce sin pena la espantosa verdad:

"Evidentemente que la misa *una cum* un hereje tiene la materia de un sacrilegio. Pero también hay materia para sacrilegio cuando el sacerdote tiene las manos sucias o los ornamentos rasgados, cuando no ha respetado el ayuno, no sigue las rúbricas o tiene graves pecados en la conciencia. Pero sin la forma del pecado, es decir, la irreverencia voluntaria, el sacrilegio simplemente no existe".

Maxence Hecquard admite por completo que el santo sacrificio está manchado de un sacrilegio material desde el momento en que se rinde en comunión con un hereje. Su justificación se basa, pues, en la distinción entre sacrilegio material y sacrilegio formal.

En lugar de convencernos de que las misas *una cum* dadas en la Fraternidad San Pío X son irreprochables, prefiere acomodarnos al sacrilegio. Una vez más, desde el momento en que ningún sacerdote ni fiel participa o asiste a estos oficios *una cum* Francisco Iscariote en tanto que es un enemigo de la Iglesia, no existiría ninguna irreverencia voluntaria. Me quedo sin palabras...

Lo que vale para un sacrilegio vale para todos los sacrilegios y lo que vale para todos los sacrilegios vale también para todo tipo de pecado. Y de hecho, Maxence Hecquard habla él mismo de la forma del pecado, haciendo así una distinción no ya solo entre sacrilegio material y formal, sino también entre pecado material y pecado formal. ¿Y cómo podría ser de otra manera puesto que un sacrilegio es pecado por naturaleza?

Apliquemos, pues, esta teoría -más cercana al modernismo que al catolicismo- a todos los crímenes: ¿quiere divorciarse? No debería haber ningún problema mientras no lo haga precisamente para atentar contra la santidad del matrimonio, sino simplemente para disfrutar de la vida. ¿Quiere quemar la casa de su vecino? Sea discreto, pero esto no debería reprochársele el día de su juicio mientras lo haga solo para poner fin a las molestias sonoras y no para cometer este acto reprensible en tanto que acto reprensible.

Cualquier persona de buena voluntad lo comprenderá fácilmente, esta noción desfigurada de irreverencia voluntaria en el sentido en que Maxence Hecquard quiere entenderla no es otra cosa que el puro producto de su imaginación. ¿Cómo la Iglesia de Dios, cuyas leyes y costumbres están impregnadas de un respeto tan grande por Dios, habría podido afirmar que un sacerdote que ha pisoteado voluntariamente el ayuno eucarístico, ignorado las rúbricas o dicho la misa en estado de pecado mortal no habría cometido ningún sacrilegio porque no lo hacía con el propósito específico de atentar contra el sacramento?

Si la verdad está del lado de Maxence Hecquard, entonces llevemos de nuevo su lógica hasta el final: puesto que no hay pecado formal sin una voluntad decidida de hacer el mal en tanto que mal, entonces el sacerdote puede bien, siempre sin hacerse culpable de sacrilegio, decir la misa en calzoncillos, y ya puestos, escuchando rap y comiendo algo durante todo el tiempo.

¿Cree usted, querido Maxence, que Matthieu Jasseron -el falso sacerdote modernista más conocido como padre Matthieu- no cometía ningún sacrilegio cuando hacía de DJ en el altar? Es evidente que no lo hacía con el propósito preciso de profanar el altar, sino muy probablemente para divertir a la galería. Quizás incluso lo hacía con la esperanza sincera de atraer almas hacia Cristo. ¿Y qué, iríamos incluso hasta decir que tal acto le habría valido algunos méritos ante Dios?

Nadie -salvo algunas raras excepciones- comete nunca ni sacrilegio ni pecado de ninguna clase con la intención precisa de hacer el mal en tanto que mal. Si el pecado material no se convirtiera en formal más que bajo esta condición, entonces tendríamos que decir, con Francisco Iscariote y el pseudo-cardenal Fernandez, que el infierno está vacío.

Un razonamiento solo vale si, después de haber sido llevado hasta el final, no es convencido de falsedad. La incapacidad de Maxence Hecquard para justificar todas las abominaciones que se derivan lógicamente de su propia posición demuestra que está en el error.

En el catecismo de San Pío X de 1912, en la pregunta 276, leemos: "¿El que, sabiendo que no está en estado de gracia, recibe un sacramento de los vivientes, comete un pecado?". A lo que el santo pontífice responde: "El que, sabiendo que no está en estado de gracia, recibe un sacramento de los vivientes, comete un pecado muy grave: el sacrilegio, porque recibe indignamente una cosa santa". En ningún momento se habla aquí de querer profanar el cuerpo de Cristo con una irreverencia voluntaria -siempre en el sentido en que el autor de esta controversia lo entiende-.

Si esto no basta, que tome conocimiento también de la pregunta 337 de este mismo catecismo: "¿El que comulga con la conciencia de un pecado mortal recibe a Jesucristo?". Respuesta: "El que comulga con la conciencia de un pecado mortal recibe a Jesucristo, pero no su gracia; comete, al contrario, un horrible sacrilegio y merece la condenación". Una vez más, nunca se ha tratado en toda la doctrina católica de querer cometer un sacrilegio voluntariamente, sino simplemente de cometerlo para que sea formal.

Para clavar el clavo, me permito aún mencionar la pregunta 409: "Al contraer Matrimonio, ¿deben estar los esposos en estado de gracia? Al contraer Matrimonio, los esposos deben estar en estado de gracia, si no cometen un sacrilegio". Tampoco aquí se trata de buscar profanar el matrimonio en tanto que matrimonio, sino simplemente de no cumplir la condición más elemental para la recepción de este sacramento.

La irreverencia voluntaria, la verdadera (y por tanto el sacrilegio formal), no consiste así solo en el hecho de decir la misa en comunión con Bergoglio porque es hereje, en estado de cisma capital o aún para atentar conscientemente contra la majestad del Santo Sacrificio.

La irreverencia voluntaria y el sacrilegio formal son manifiestos para el oficiante como para el asistente desde el momento en que saben que Bergoglio es hereje, en estado de cisma capital y que, por ello, la majestad del santo sacrificio es dañada.

Desde el momento, pues, en que el sacerdote conoce la reverencia que se debe tener por el cuerpo y la sangre del Señor (y la conoce), consagra las santas especies sin haber tenido en cuenta el ayuno, su estado de pecado mortal o cualquier otra cosa que no está en derecho de negligir, comete un sacrilegio formal. No necesita hacer el mal porque quiere hacer el mal. Le es simplemente necesario hacerlo sabiendo que el acto mismo es malo.

El único caso en el que el sacrilegio sigue siendo material y por tanto no caracterizado -como para todo tipo de pecado por lo demás- es cuando comete un acto objetivamente malo sin tener conciencia de ello (lo que implica una buena fe absoluta o un olvido excusable): un tiempo de ayuno mal calculado, ropas de las que no se habría visto el desgarro, manos sucias a pesar de la prudencia usual, etc.

Aunque este caso es difícilmente admisible hoy en día, se puede incluso decir que un sacerdote que estuviera convencido de buena fe de la catolicidad de Bergoglio no cometería sacrilegio al decir la misa *una cum* este impostor. Fuera del olvido y la buena fe absoluta, no hay excusa para el sacerdote como para el fiel. El grado de culpabilidad varía en función del estado de ignorancia de la persona concernida, pero la falta permanece.

Complacencia culpable

Además del aspecto teológico erróneo de su tesis, hay otro igualmente terrible. Aun cuando las misas *una cum* Bergoglio estuvieran manchadas solo de un sacrilegio material, ¿cómo un católico que ama a Dios con todo su corazón puede, en cualquier caso, acomodarse a esta idea? ¿Cómo un fiel discípulo de Jesucristo puede, con pleno conocimiento de causa, aceptar tomar parte en un sacrilegio material? ¿Qué santo, en toda la historia de la Iglesia, habría querido alguna vez estar vinculado, de cualquier manera que sea, a cualquier tipo de pecado material, sacrilegio material o irreverencia involuntaria?

Maxence Hecquard piensa que puede salir adelante pretendiendo que, donde no hay sacrilegio formal, no hay sacrilegio a secas. Este razonamiento no podría ser más falso. El sacrilegio material -al igual que cualquier pecado material- sigue siendo un acto intrínsecamente malo. El hecho de no llevar la responsabilidad moral de este acto es una cosa, pero no hay que olvidar que este desagrada, por su naturaleza misma, a Nuestro Señor Jesucristo.

Por eso, aun cuando los sedevacantistas que asisten a las misas *una cum* en la Fraternidad San Pío X estuvieran exentos de sacrilegio formal -lo que niego con vehemencia-, no deja de ser cierto que participan en celebraciones que repugnan a la Santísima Trinidad. ¿Qué libro de teología, qué encíclica o qué doctor de la Iglesia podría haberles hecho creer que un acto tan abominable sería para ellos fuente de gracias?

Nadie puede tomar parte en un sacrilegio material con el motivo de que sus intenciones son loables. Tal mentalidad no es ni más ni menos que la expresión de un subjetivismo doctrinal y moral. Desde el momento en que la naturaleza mala de una cosa es conocida, quien se recrea en ella no tiene excusa. Lo digo con tristeza: los autores de tales fechorías son culpables de irreverencia voluntaria, en el verdadero sentido del término.

El imposible fardo

Maxence Hecquard continúa en estos términos:

"Lo que vale para el sacerdote vale para el fiel, aunque sea experto en sedevacantismo. ¿Dónde está la voluntad de faltar a la reverencia debida a Dios cuando el fiel no-*una cum* asiste a una misa *una-cum* porque esto evita x kilómetros a su familia cansada, o cuando coloca a sus hijos en una escuela *una-cum* en ausencia de otra posibilidad? Los sacramentos no son simples formalidades, una especie de artilugios de nuestra religión. Son nutrientes más que nunca necesarios para nuestras almas en nuestra época turbulenta. Cuando se está seguro de su validez, se deben recibir tan a menudo como sea posible, incluso si se dan en celebraciones *una-cum*."

El autor persiste y firma: bien puede permitirse asistir a una misa que sabe que está manchada de un sacrilegio -y que por tanto desagrada a Dios- puesto que su intención subjetiva no sería faltar a la reverencia hacia la majestad divina, sino simplemente evitar unos cuantos kilómetros a su familia cansada. Dejo aquí voluntariamente de lado el tema de la escolaridad de los niños, que nos llevaría demasiado lejos de nuestro problema inicial.

Cuando Ananías y su esposa Safira vendieron su propiedad y decidieron, de común acuerdo, guardar secretamente una parte de ella, ¿lo hicieron con el propósito preciso de ofender conscientemente la majestad divina? Es evidente que solo deseaban disfrutar de su botín, pero fueron sin embargo acusados de haber mentido al Espíritu Santo antes de expirar al mismo momento a los pies de San Pedro.

Sí, efectivamente, los sacramentos son nutrientes más que nunca necesarios para nuestras almas en nuestra época turbulenta. Sin embargo -y es asombroso tener que recordar tal cosa a un hombre tan erudito-, los sacramentos solo producen frutos si se reciben lícitamente. Ahora bien, por naturaleza, una misa manchada de un sacrilegio material no puede ser lícita. Nunca la Iglesia podría haber aprobado la participación en tales oficios con el motivo de que los fieles que participan en ellos estaban animados de buenas intenciones.

Durante el gran cisma de Oriente, los católicos tenían la más estricta prohibición de recibir los sacramentos de parte de los cismáticos -si no es la confesión en caso de peligro de muerte inminente-. Si la excusa de nuestro amigo sede-lefebvrista no valía nada en aquella época, no vale nada hoy. ¿Dónde estaba entonces la voluntad formal de ofender a Dios en los católicos entonces ociosos y privados de sacramentos? La Iglesia católica no ha juzgado, a pesar de ello, este estado de hecho como un motivo legítimo y se contentaba con excomulgar a todos aquellos que osaban tomar parte en un sacrilegio. ¿Y qué decir de los japoneses que fueron privados del Cuerpo de Cristo durante varios siglos y que habrían estado felices de tener un lugar de misa lícito a unos pocos kilómetros de su casa, como es el caso de Maxence Hecquard?

Me habría, además, bien pasado de este argumento, pero puesto que él mismo lo invoca en primer lugar, me permito hacer lo mismo: en lugar de querer ahorrar unos kilómetros a su familia cansada, querido Maxence, ¿por qué no darles el buen ejemplo? ¿Es esta la mejor manera de enseñar a su esposa y a sus hijos el amor a la verdad? ¿Qué representa entonces la fatiga en comparación con la transmisión a su descendencia de una integridad moral irreprochable?

Una nueva regla moral

El autor continúa: "Decir que asistir a la misa *una-cum* constituye un pecado mortal es crear de la nada una nueva regla moral que los fieles no pueden soportar. ¿No es esta la falta que Nuestro Señor reprocha tan severamente a los fariseos? "Atan fardos pesados e insoportables y los imponen sobre los hombros de los hombres" (Mt 23, 4). "¡Ay de vosotros, expertos en la ley, que cargáis a los hombres con pesos que no pueden llevar!" (Lc 11, 46). Así ocurre con la acusación de cisma".

Es cómico escuchar a un hombre que da a la noción de irreverencia formal una definición hasta ahora desconocida acusarnos de inventar una nueva regla moral -que además, nos compara con fariseos-. Tales palabras no se sostienen, una vez más. Jamás, oh nunca jamás, hemos inventado nada. Al contrario, se trata solo de la aplicación de los principios morales bimilenarios de la Iglesia.

La doctrina católica nos enseña que el pecado es mortal cuando se reúnen los tres elementos siguientes: una materia grave, un pleno consentimiento y una plena conciencia. ¿Es el sacrilegio constitutivo de una materia grave? Sin duda, sí. El mismo Maxence Hecquard no puede negarlo, pero si lo hiciera, lo invitaría entonces a remitirse a la pregunta 276 del catecismo de San Pío X.

¿Aquellos que toman parte en ceremonias manchadas de sacrilegios son consentientes? Ahí también la respuesta es sí. Nadie los obliga a ello por la fuerza y ninguno de ellos, que yo sepa, es presa del sonambulismo.

¿Aquellos que toman parte en ceremonias manchadas de sacrilegios son plenamente conscientes de participar en ceremonias manchadas de sacrilegios? En el caso de Maxence Hecquard, la respuesta es sí. En lo que respecta a los demás, esto debe examinarse caso por caso. Yo mismo, habiendo frecuentado la Fraternidad San Pío X, no condeno a sus fieles de manera sistemática. La confusión puede ser inmensa, especialmente en esta época en que es casi necesario tener los conocimientos de un teólogo para tomar las decisiones correctas.

En cualquier caso, las condiciones del pecado mortal se reúnen en el caso de Maxence Hecquard y de todos aquellos que son perfectamente conscientes del aspecto sacrílego de las misas *una-cum*. Decir tales cosas no me encanta, y me habría abstenido de formularlas si no me hubieran obligado a ello.

Añado además que es mucho decir afirmar que los fieles no pueden soportar el peso de esta pretendida "nueva regla moral", en la medida en que, como hemos visto, los fieles orientales, japoneses y muchos otros lo han soportado durante siglos. Esto es tanto más indecente por parte de Maxence Hecquard al refugiarse detrás de tal excusa, puesto que dispone de un centro de misa no-*una-cum* a pocos kilómetros de su casa. Este peso, la Iglesia nunca ha temido, en cualquier caso, hacerlo llevar a sus fieles para que nunca tengan trato con los herejes y los cismáticos.

Compararnos con fariseos tampoco es muy agradable. Sobre todo porque aquí caemos en la más pura apreciación de un hombre que solo toma su subjetividad personal como brújula. Cualquiera puede -y los conciliares son campeones en la materia- tomar un versículo e intentar aplicarlo a todo y a cualquier cosa. Aún es necesario que la comparación sea justa y pertinente.

Pretensiones no asumidas

Maxence Hecquard continúa: "Mons. Guérard juzga al clero *una-cum* cismático. Otros lo dicen herético, porque reconocer la legitimidad de Francisco equivaldría a negar la infalibilidad del magisterio ordinario de

la Iglesia. Cualesquiera que sean los matices, estas acusaciones valen la excomunión. El clero *una-cum* sería infrecuentable y llevaría a la perdición. Juzgando con razón que los sacramentos del clero Ecclesia Dei son dudosos e ignorando el "clero" conciliar, todo empapado de la herejía del Vaticano II, estos obispos, estos sacerdotes y estos fieles piensan que la Iglesia y la *oblatio munda* se limitan ahora a sus capillas. Lo piensan, pero no se atreven a decirlo, tan enorme es la afirmación y chocaría".

Ignoro quiénes son esos obispos, sacerdotes y fieles sedevacantistas que temen afirmar alto y fuerte que la Iglesia y la *oblatio munda* (en español, el sacrificio puro) se limitarían a nuestras capillas. Todos los que conozco están perfectamente cómodos con eso. ¿Qué hay de tan enorme o chocante? ¿Era más chocante o enorme que en Israel solo hubiera 7000 hombres que no hubieran doblado la rodilla ante Baal?

Algunos quizás encuentren esta comparación exagerada. Pero estas personas olvidan sin duda que San Vicente Ferrer no temía escribir que un falso papa era semejante a un ídolo: "Además, al obedecer a quien no es papa y al rendirle los honores papales, se viola el primer precepto de la primera tabla, en el cual se ordena: No adores a un dios extranjero, ni a un ídolo, ni a una estatua, ni a ninguna representación de lo que está en el cielo (Deuteronomio 5, 7-9). Ahora bien, ¿qué es un falso papa sino un dios extranjero, un ídolo, una estatua, una representación ficticia de Cristo?"

Lo más inverosímil en las palabras de Maxence Hecquard es que no se contenta con condenar la idea de que la Iglesia se limitaría ahora a nuestras capillas. También reprueba la idea de que la *oblatio munda* sería nuestro apanage exclusivo, pretendiendo así que esta permanecería en la Fraternidad San Pío X. ¿Cómo una cosa así sería siquiera concebible, puesto que él mismo reconoce que la misa *una-cum* está manchada de un sacrilegio? ¿Puede un sacrificio puro estar manchado de algo? Si la hostia permanece efectivamente inmaculada, no se puede hacer abstracción del contexto pecaminoso en el que es consagrada. ¿Podría decirse de un sacerdote que consagrara una hostia con el propósito de profanarla que su sacrificio es puro? La respuesta es obviamente no.

La irreprochable Fraternidad San Pío X

Maxence Hecquard intenta luego justificar a la Fraternidad San Pío X y su sacrificio puro manchado de un sacrilegio: "En filigrana se dibuja, por supuesto, la cuestión de la pertenencia a la Iglesia. La Iglesia es la sociedad de los creyentes. ¿Está exclusivamente compuesta por aquellos que tienen razón? ¿Aquellos que se equivocan están por ello mismo excluidos?

La respuesta de los teólogos es diferente. Santo Tomás explica que no es el error al que se adhiere lo que excluye al hereje de la Iglesia, sino que ha elegido conscientemente este error en lugar de recibir humildemente la enseñanza de la Iglesia (Suma Teológica 2a 2ae, 5, 3). Preferir su propia voluntad a la autoridad infalible de la Iglesia: he ahí la herejía (???????: acción de tomar, elección), he ahí la falta que separa de la sociedad de los creyentes. El cardenal Billot explica que la herejía es formal cuando esta autoridad de la Iglesia es suficientemente conocida (Tractatus de Ecclesia Christi, T. I, quaest. VII, thes. XI).

El católico que abraza un error pensando que es la doctrina de la Iglesia no es, por tanto, hereje, sino que simplemente está en el error. Se equivoca. ¿No es este el caso de muchos católicos conciliares que aceptan de buena fe el Vaticano II pensando que se trata de un concilio ecuménico católico? Hay, por tanto, aún muchos católicos en la Iglesia conciliar que no se podrían excluir de nuestra comunión sin imprudencia."

Desgraciadamente, el razonamiento sostenido aquí no es mucho más pertinente. Efectivamente, el hereje manifiesto se caracteriza por su rechazo obstinado a admitir verdades de fe sabiendo que son verdades de fe. Aquel que ignora tal punto de la doctrina católica sin culpa por su parte no está por ello separado de la Iglesia. No obstante, este argumento no vale nada en el caso de la Fraternidad San Pío X porque, aun cuando no fuera herética, sigue siendo cismática.

Para ser católico, la estructura fundada por Monseñor Lefebvre debe, no solo profesar la verdadera fe, sino también obedecer a las autoridades legítimas. Estas son dos condiciones *sine qua non* con las que nada ni

nadie puede transigir.

Quiero como prueba la encíclica Quartus Supra de Pío IX: "La Iglesia católica, en efecto, siempre ha considerado como cismáticos a aquellos que se resisten obstinadamente a sus legítimos prelados, y sobre todo al Pastor supremo, y que se niegan a ejecutar sus órdenes e incluso a reconocer su autoridad. Los miembros de la facción armenia, habiendo seguido una parecida línea de conducta, nadie podría creerlos exentos del crimen de cisma, aun cuando no hubieran sido condenados como tales por la Autoridad Apostólica. En efecto, la Iglesia, así como lo han enseñado los Padres, es el pueblo reunido al sacerdote y el rebaño adherido a su pastor; de donde se sigue que el obispo está en la Iglesia, y que la Iglesia está en el obispo, y si alguien no está con el obispo ya no está en la Iglesia. Además, como hacía observar Pío VI, Nuestro predecesor, en sus cartas apostólicas, por las cuales condenaba la constitución civil del clero de Francia, a menudo la disciplina está tan unida al dogma, y tiene tal influencia en la conservación de su pureza, que los santos concilios no han dudado, en muchos casos, en golpear con anatema a los violadores de la disciplina y en separarlos de la comunión de la Iglesia. Los neo-cismáticos han ido aún más lejos, tan cierto es que no hay cisma que no invente alguna herejía para mostrar que tenía buenas razones para separarse de la Iglesia."

Pío IX es muy claro: no pueden ser eximidos del crimen de cisma aquellos mismos que se resisten obstinadamente a sus legítimos prelados y sobre todo al Pastor supremo, aun cuando no hubieran sido condenados como tales por la Autoridad Apostólica. "(...) si alguien no está con el obispo, ya no está en la Iglesia." Las palabras de este pontífice no pueden ser más claras. Tener una buena razón para desobedecer no es ni ha sido nunca una excusa válida.

Ahora bien, constatamos que la Fraternidad San Pío X se niega obstinadamente a someterse al hombre que reconoce como el Vicario de Jesucristo. Se condena así por su propio juicio. Si quiere absolutamente hacer de Pachapapa el Vicario de Jesucristo, que le obedezca.

Si, como señala el autor, el hereje es aquel que ha elegido conscientemente el error en lugar de recibir humildemente la enseñanza de la Iglesia, ¿cómo excusar este nido de galicanos? Puesto que prefiere su propia voluntad a la autoridad infalible de la Iglesia, cae en la herejía. Según la propia confesión de Maxence Hecquard, no pertenece por tanto a la sociedad de los creyentes.

Para convencer a este último, ¿es necesario aún invocar al mismo San Pío X? "Cuando se ama al Papa, dice, no se limita el campo en el que puede y debe ejercer su autoridad, no se erige por encima de la autoridad del Papa la de otras personas, por instruidas que sean, que están en desacuerdo con el Papa. Personas que, cualquiera que sea su ciencia, no son en absoluto santas, porque aquel que es santo no puede estar en desacuerdo con el Papa." (Discurso a los sacerdotes de la Unión apostólica, 12 de noviembre de 1912. Citado en: Acta Apostolicae Sedis, vol. 4, p. 695.)

Si tuviéramos que hacer la lista de todas las decisiones arbitrarias e ilegales a la luz del derecho canónico tomadas por la Fraternidad San Pío X, tendríamos que pasar días enteros en ello. ¿Cómo, pues, Maxence Hecquard puede pretender que nuestros enemigos son católicos cuando sabe perfectamente que rechaza conscientemente toda enseñanza en materia de obediencia?

Si tal es el caso, ¿por qué no comulgar entre los cismáticos orientales que están igualmente persuadidos de lo bien fundado de su posición? Desde el momento en que se quiere excusar la transgresión por la subjetividad bien fácilmente corruptible del juicio, es posible redefinir completamente los límites de lo aceptable.

No es necesario ir más lejos: no someterse a la enseñanza de la Iglesia bajo pretexto de buenas razones no cambia nada el hecho de ser cismático y herético. Para mantener su posición inestable, la Fraternidad San Pío X está forzada a pisotear la doctrina católica y lo sabe. Apostar por esta institución defectuosa para hacer su salvación es apostar por un animal cojo en una carrera de caballos.

Maxence Hecquard añade luego: "La Fraternidad San Pío X tiene dificultades para encontrar el acuerdo práctico con la Roma herética pregonado por Mons. Fellay precisamente porque rechaza el fondo de la reforma del Vaticano II. Acusarla de adherirse al cisma conciliar porque aún no ha comprendido esta cuestión de la autoridad y porque celebra *una cum* es absurdo. También es una injusticia."

Este extracto es la quintaesencia perfecta de la confusión que reina en la mente de los simpatizantes de la Fraternidad San Pío X. Sería una injusticia acusarla de adherirse al cisma conciliar cuando -según la propia confesión del autor- busca un acuerdo práctico con la Roma que sabe que es herética. ¿Qué es, pues, en sustancia, la voluntad de asociarse y de obrar en paz con una nueva religión sino un cisma?

Y como decía Mons. Dolan: "La posición de la Fraternidad es incoherente, además errónea, y por tanto desagradable a Dios. Además, no resistirá la prueba del tiempo. Lógicamente, la Fraternidad está condenada a unirse a los modernistas puesto que los considera como los poseedores de la autoridad de Cristo. Y de hecho, ahora se resiste a la idea de consagrar nuevos obispos para no atraerse su ira."

En cuanto a pretender que la Fraternidad San Pío X no ha comprendido esta cuestión de la autoridad, es falso. Conoce perfectamente los dos extractos que acabo de citar -y muchos otros más- pero prefiere pasar por alto. Se justifica a sí misma como cualesquiera herejes y cismáticos se justifican. Su actitud es tanto más grave cuanto que, para defender su posición, prefiere atacar el dogma de la infalibilidad reduciéndolo a una piel de zapa y acusando a antiguos pontífices de haber profesado ellos mismos la herejía.

¿Dónde está, pues, la buena fe cuando se elige calumniar a verdaderos papas en lugar de hacer la guerra a Francisco Iscariote? Es una traición inexcusable la de reconocer, como el Vicario de Nuestro Señor, a un apóstata que ha llevado la abominación tan lejos. ¿Qué clase de católicos dará la Fraternidad San Pío X a la Iglesia, una vez superada la crisis? ¿Tendrá el soberano pontífice en permanencia pequeños kapos sobre la espalda que repasen detrás de él para validar sus decisiones? He ahí el legado de la secta galicana: el veneno de la desobediencia.

Lo afirmo, pues, alto y fuerte: somos enemigos mortales. Unos quieren arrastrarnos a una parodia de catolicismo mientras que otros se baten aún por preservar la integridad de la doctrina sin compromiso de ninguna clase. Que nos juzguen fuera de la Iglesia, ¿qué nos importa? Si estar sometidos -aún más falsamente- al peor de todos los apóstatas les abre las puertas del cielo, no debería sernos mucho más difícil entrar por la ventana.

Una mentira virtuosa

Antes de concluir, queda aún un punto esencial por evocar: el significado del *una cum*.

Todos hacemos un atajo al decir "*Una Cum* Francisco" porque la fórmula exacta pronunciada en el canon de la misa es "*una cum FAMULO TUO papa Nostro Francisco*". *Famulo Tuo* significa "tu servidor" y, sin gran sorpresa, "*papa nostro*" quiere decir "nuestro papa".

En todas las misas de la Fraternidad San Pío X a las que asiste Maxence Hecquard, este afirma, pues, públicamente ante Dios que el hereje notorio Bergoglio -al que reconoce como tal- es el servidor y el vicario de Cristo.

Él mismo afirma, sin embargo, en el mismo artículo: "Por supuesto, es difícil invocar el beneficio de la ignorancia para los jefes de la revolución conciliar, es decir, los papas del Vaticano II, que a menudo han explicado que se colocaban conscientemente en ruptura con la Iglesia de ayer. Su herejía aparece, por tanto, formalmente constituida y es legítimo juzgarlos heréticos y decaídos de toda autoridad."

Dice aún: "Más tardíamente que otros, me he dado cuenta del papel deletéreo del apego a una jerarquía felona en el desarme de los resistentes."

Bergoglio sería así, durante el tiempo de la misa, el servidor y el vicario de Jesucristo -al que lógicamente se le debe obediencia- para, de repente, convertirse, el resto del tiempo, en un felón herético decaído de toda autoridad. Si afirmar ante los hombres que Francisco Cero es el papa cuando se es sedevacantista es una mentira, con mayor razón lo es -e incluso un grave sacrilegio- pretenderlo ante Dios. Y si aquellos que se arreglan de este modo con su conciencia tienen la impresión de mentir a simples criaturas al pretender que un impostor es el soberano pontífice legítimo, ¿por qué se creen exentos del mismo pecado cuando se dirigen a su Creador?

Es bastante irónico constatar que en el artículo de la Suma Teológica citado por Maxence Hecquard, Santo Tomás plantea la siguiente objeción: "Un canon siguiente establece que aquel que permitiera a los judíos ejercer cargos públicos 'sería excomulgado como sacrílego'. Pero los cargos públicos no tienen ninguna relación con lo sagrado. Por tanto, el sacrilegio no debe definirse por la violación de una cosa santa."

A lo que responde: "El pueblo cristiano es un pueblo santo, santificado por la fe y los sacramentos de Cristo. 'Habéis sido lavados, habéis sido santificados', dice San Pablo (1 Co 6, 11). Y San Pedro le hace eco (1 P 2, 9): 'Vosotros sois una raza elegida, una nación santa, un pueblo adquirido.' Es hacer ofensa al pueblo cristiano poner a su cabeza a infieles, y es razonable llamar sacrilegio a esta irreverencia con respecto a una santidad verdadera."

Si Santo Tomás llama sacrilegio el hecho de que infieles sean puestos a la cabeza del pueblo cristiano en los asuntos del mundo, con mayor razón llamaría sacrilegio el hecho de tener a la cabeza de la Iglesia a un hereje notorio al que se calificaría además de "servidor de Dios". El doctor angélico precisa incluso que es "razonable llamar sacrilegio a esta irreverencia con respecto a una santidad verdadera".

Por otra parte, aun cuando el pueblo cristiano pusiera a su cabeza a no católicos para dirigirlo, ¿los elegiría muy precisamente en razón de su rechazo a Nuestro Señor Jesucristo? Según los criterios de Maxence Hecquard, no habría, por tanto, ahí sacrilegio. Sin embargo, Santo Tomás afirma lo contrario, prueba de que el primero no ha comprendido las palabras del segundo. Esto acaba aún de demostrar -si es que ello fuera necesario- que la irreverencia de la que habla Maxence Hecquard no es más que una pura invención por su parte. No se peca haciendo el mal porque se desea actuar mal. Se peca haciendo el mal porque se tiene conciencia de que se trata de un mal y se elige, sin embargo, permitírselo.

Algunos esperan aún escapar a la realidad confortándose con la idea de que la expresión "*una cum*" no significaría "en comunión" sino simplemente "para", de tal suerte que ofrecerían un sacrificio manchado de un sacrilegio a Dios para su servidor y su vicario. Además de lo absurdo de la cosa y del hecho de que se complacen en una mentira descarada ennobleciendo, durante el tiempo de una misa, a un horrible apóstata, esto es escandaloso. Peor aún, el magisterio enseña claramente que rezar "por" el papa significa estar en comunión con él.

Inútil elaborar una larga exposición sobre la lengua de Cicerón, la encíclica Ex Quo Primum de Benedicto XIV, publicada el 1 de marzo de 1756, pondrá a todos de acuerdo: "Aparece, pues, claramente que, mucho antes de la época de Acacio, es decir, durante los primeros siglos, el nombre del pontífice romano estaba inscrito en las tablillas sagradas de los griegos y que era costumbre rezar por él durante las misas. Pero sea cual sea el desarrollo de este capítulo controvertido de la erudición eclesiástica, nos basta con poder afirmar que la citación del Pontífice romano durante la Misa y las oraciones recitadas por él durante el Sacrificio deben ser consideradas y son un signo explícito por el cual el Pontífice es reconocido como Jefe de la Iglesia, Vicario de Cristo, Sucesor de San Pedro, y que se trata de una profesión de corazón y de voluntad firmemente arraigada en la unidad católica. Es exactamente lo que Cristiano Lupo advierte, al escribir en su obra sobre los Concilios (volumen 4, edición de Bruselas, p. 422): "Esta citación es la imagen más alta y más notable de la comunión"."

Así, aquellos que ofrecen, a imagen de Maxence Hecquard, el santo sacrificio *una cum* Bergoglio ofrecen ante Dios la imagen más alta y más notable de la comunión con este apóstata.

De igual modo -y siempre en la misma encíclica- Benedicto XIV dice aún: "En estos decretos sinodales, que también han sido confirmados tras madura reflexión por nuestro predecesor de venerable memoria, el papa Benedicto XIII, leemos las siguientes palabras bajo el título De Fide Catholica: 'Por la misma razón -es decir, para alejar toda sospecha de cisma- y PARA DEMOSTRAR UNA COMUNIÓN SINCERA DE LOS MIEMBROS CON LA CABEZA, ha establecido y ordenado, so pena de sanciones a infligir a la discreción del Ordinario, que en todas partes en los dípticos sagrados se mencione al Pontífice romano, en particular durante la celebración del sacrificio de la Misa y en la traducción de las ofrendas: y esto debe hacerse con palabras claras y distintas por las cuales nadie más que el obispo universal de Roma pueda ser designado'."

Y más adelante, este mismo soberano pontífice añade: "En efecto, los herejes y los cismáticos están sometidos a la censura de una excomunión especial por la ley Can. De Liguribus (23, quest. 5), y del Can. Nulli (5, dist. 19). Los Canones sagrados de la Iglesia prohíben rezar públicamente por los excomulgados, como leemos en A Nobis (cap. 4, no. 2) y en el cap. Sacris, De Sententia Excomunicationis. Aunque nada prohíbe rezar por su conversión, no se debe, sin embargo, permitir que sus nombres sean pronunciados en la oración solemne del Sacrificio."

En su encíclica Quartus Supra, Pío IX enseñaba igualmente la misma doctrina: "Por esta razón, Juan, obispo de Constantinopla, declaró solemnemente -y todo el octavo concilio lo hizo más tarde- que los nombres de aquellos que han sido separados de la comunión con la Iglesia católica, que son aquellos que no estaban de acuerdo en todas las cuestiones con la Sede Apostólica, no deben ser leídos durante los misterios sagrados."

Que nadie tenga, pues, la audacia de minimizar el alcance del *una cum*, empezando por la Fraternidad San Pío X. Esta pretende, en efecto, como de costumbre, todo lo contrario y se permite así pisotear esta encíclica que no le conviene.

Conclusión

¿Qué tiene, pues, que ganar Maxence Hecquard al jugar a dos bandas?

Si Francisco Iscariote es el papa, al asistir a misas no-*una cum*, comete un acto cismático y sacrílego. Si Francisco Iscariote es un impostor, al asistir a misas *una cum*, comete, ahí también, un acto cismático y sacrílego.

Que se diga: es el cuerpo el que se une a la cabeza, y no la cabeza la que se une al cuerpo. Así -y como dice tan bien Benedicto XIV-, aquel que participa en misas *una cum* Bergoglio se une a él de una manera mística en su calidad supuesta de vicario de Cristo. Por tal acto, el *unacumista* forma parte integrante de la secta modernista, sea cual sea la manera en que trate de arreglárselas con su propia conciencia.

Una vez más, no excluyo que pueda haber, en el seno de la Fraternidad San Pío X, almas de buena voluntad presas de la confusión. Solamente, excluyo -entre otros- de esta categoría a aquellos que tienen perfecta conciencia de la vacancia de la Santa Sede y que saben que las ceremonias realizadas en comunión con el vicario de Satán están manchadas de sacrilegios.

La Fraternidad San Pío X niega expresamente la doctrina católica y constituye el último baluarte de la secta modernista, impidiendo así que las almas escapen de ella. En su calidad de oposición controlada, es de una absoluta necesidad para los secuaces del diablo que dirigen el Vaticano. Su acción nunca ha consistido en reconocer y resistir, sino en refunfuñar y arrastrarse; ladra contra sus amos, pero siempre acaba dando la pata.

Por medio de esta capa de ortodoxia con la que ha logrado adornarse, la secta galicana da a Francisco y a sus predecesores la única cosa que verdaderamente han necesitado: la credibilidad. En efecto, solo porque siempre se les ha concedido el título de vicario de Jesucristo han logrado los falsos papas modernistas demolerlo todo durante 60 años.

Al rechazar la legitimidad de tales criminales, los sucesores de Monseñor Lefebvre podrían haber encarnado un real contrapeso. Al aterrorizar al pseudo-clero del Novus Ordo, podríamos haber llenado nuestras filas a medida que las suyas se vaciaban. Podríamos haber, todos juntos, encarnado una Iglesia fuerte -aunque desprovista de papa- y derrocar el Vaticano II en poco tiempo.

En lugar de eso, la Fraternidad San Pío X ha preferido complacerse en su decadencia doctrinal. Enorgulleciéndose de valer más que los sedevacantistas, solo hace oficio de vulgar leprosa ante los conciliares. Estos desconfían de ella, puesto que les dice: "Confiad en nosotros, si os decimos que Francisco es el papa, es que es el papa."

¿Por qué poner luego en tela de juicio tal certeza? Si vuestro enemigo está de acuerdo con vosotros, no hay lugar para debatir. Es así como esta institución, inicialmente fundada para hacer de baluarte contra el modernismo, se ha convertido en su mejor aliado. Desacredita la verdad, razón por la cual este intento de rehabilitación de Maxence Hecquard es escandaloso.

¿Cómo puede, además, este hombre pretender que "se dirige especialmente a sus amigos de la Fraternidad San Pío X, a fin de ayudarles a recorrer el camino pedregoso hacia la luz", que "la Fraternidad San Pío X es próspera en número, pero no sabe adónde va", que "está en panne de dirección", que "debemos rogar a Dios que la ilumine", o aún que "los sedevacantistas no son los enemigos de la Fraternidad San Pío X" y que "deben mostrarle la vía por la pureza de su doctrina"? ¿Qué luz, qué pureza de doctrina Maxence Hecquard desea mostrar a la Fraternidad San Pío X cuando él mismo la conforta participando en sus misas manchadas de sacrilegios? ¿Se puede verdaderamente curar la confusión con más confusión?

Es sedevacantista aquel que no tiene ningún vínculo con el usurpador de la Santa Sede. Este no es, desgraciadamente, el caso de Maxence Hecquard que ofrece el sacrificio precioso en comunión con este impío. No basta con taparse los oídos en el momento en que el sacerdote pronuncia el nombre de Bergoglio para inscribir su nombre en la lista de los únicos y verdaderos resistentes.

Creerse sedevacantista porque uno se identifica con un sedevacantista no es otra cosa que wokismo. Un individuo cualquiera que sea no es lo que pretende ser desde el momento en que la realidad se opone a su juicio. Así, nadie puede decir "sede vacante" al tiempo que está en comunión con la carne de pestilencia. De la misma manera que Jean-Michel seguirá siendo siempre Jean-Michel a pesar del hecho de que se haga llamar Chantal, Maxence Hecquard seguirá siendo conciliar mientras comulgue con el apóstata Bergoglio.

Por último, él que nos oponía las palabras de Cristo para compararnos con los fariseos, que no me tome a mal que le oponga las palabras de Elías para compararlo con los adoradores de Baal (únicamente aquellos que no tenían la intención de adorar a su ídolo con irreverencia formal, por supuesto): "Entonces Elías se acercó a todo el pueblo y dijo: "¿Hasta cuándo claudicaréis vosotros entre dos pensamientos? Si Yahveh es Dios, seguidle; y si Baal, id en pos de él" (1 Reyes 18, 21)."

Pueda nuestro hermano extraviado volver al camino de la recta razón, él que tanto tiene que aportarnos. Actuemos como buenos cristianos y roguemos para que Dios le dé la fuerza de reconocer su error. Yo mismo, me complace mucho escucharlo expresarse y no deseo más que su bien. Que no se equivoque de enemigo. Solo hay uno: el pecado cuya putrefacción ha alcanzado hasta lo más profundo del corazón del hombre.

Artículo original disponible en: https://drive.google.com/file/d/1nW7FDgvXjOrnxUwDYWg3WulnHLwweaQM/view

Recomendaciones del R.P. Guérard des Lauriers sobre Garabandal

Publicado por Pèlerin el 15 de febrero de 2012

El prólogo de la obra del Padre Laffineur "La estrella en la montaña" es de R.P. Guérard des Lauriers.

"Las apariciones no son objeto de fe; inducen a creer, o confirman la fe. Pertenecen al orden del signo: por lo tanto, están, de por sí, bajo la influencia y el control de la Iglesia, la cual constituye, al menos en su perennidad, el primero de los signos de credibilidad. Las apariciones no merecen, por lo tanto, la misma credibilidad, según hayan sido, o no, reconocidas por la Iglesia como de carácter sobrenatural. Habiendo recordado brevemente esto en cuanto a los principios, deben añadirse dos observaciones en cuanto a los hechos. Las apariciones son legítimamente consideradas como "extraordinarias".

En efecto, pocas personas son favorecidas con ellas; y entre las personas sinceras que piensan ver o percibir realidades invisibles, muchas objetivan más o menos impresiones imaginativas: lo cual, por lo demás, puede serles sobrenaturalmente muy beneficioso, siempre que vivan de fe y no se aparten jamás de la roca sólida de la sana doctrina.

Sin embargo, el colectivismo presuntuoso que se extiende hasta en la Iglesia haría ciegos a sus sectarios "iluminados" y escépticos, si les hiciera descuidar la consideración de las apariciones, precisamente desde el punto de vista colectivo. Ahora bien, si uno se sitúa en este punto de vista, si uno mira a la escala del espacio tiempo, si uno ve la humanidad y no ya a cada humano, entonces, la aparición se convierte en un hecho ordinario. Dios nunca ha cesado de manifestarse visiblemente. La presencia de Jesús en la tierra constituye, en este aspecto como en todos los demás, una consumación trascendente y un punto de partida irreducible al pasado; pero no se ve por qué las manifestaciones visibles de Dios que pertenecen a la nueva alianza son objeto de una sospecha tan crítica, mientras que las de la antigua alianza no suscitan dificultad. Los exégetas ilustrados estiman y quieren imponer que el Arcángel Gabriel es una proyección mental del "hagiógrafo"; y admiten la existencia real del Ángel que detuvo el brazo de Abraham... Dios, entonces, no habiendo encontrado aún un medio mejor de obtener ese resultado. ¿Hay que sonreír, o "apiadarse"?

La verdad es, sin embargo, muy simple. Ejercer la fe es difícil. Dios, que es Misericordia, siempre ha ayudado a sus hijos, los creyentes, manifestándose a ellos visiblemente. Si, pues, se considera la relación entre Dios y el conjunto de los hombres, se debe afirmar, *a posteriori* en nombre de la experiencia, y *a priori* en virtud del Amor Autor de la Fe, que la aparición es, en la Iglesia, un hecho orgánico y permanente. Esto está, por lo demás, confirmado por la norma práctica de la que ya hemos recordado el fundamento. Es precisamente porque la aparición está integrada de derecho en la vida de la Iglesia, que le corresponde a la Iglesia, primera en el orden del signo, decidir sobre el valor de la aparición, la cual pertenece también al orden del signo. O bien, expresando la misma cosa negativamente: si la aparición no formara parte orgánicamente de la vida de la Iglesia, la Iglesia no tendría calidad para decidir como lo hace, en lo que concierne a realidades que se presentan, por lo demás, revestidas de criterios que podrían ser desde entonces autosuficientes. La actitud es, por lo tanto, falsa desde todos los puntos de vista, dogmáticamente, eclesialmente, humanamente incluso, la que consiste en profesar exclusivamente sospecha con respecto a toda aparición. ¿Debería la apertura "a la izquierda" o a la derecha, o en el medio fácil, acompañarse de una no-apertura sistemática con respecto a lo Alto? Nuestro propósito no es analizar la naturaleza de la aparición, sino recordar su significado.

Concluyamos, pues: la aparición no debería sorprender a los cristianos, si realmente son creyentes y, por lo tanto, están familiarizados con la arduidez de la fe que debe tender imperturbablemente hacia el cielo, si realmente creen en el Amor y descubren así espontáneamente la Presencia de Dios en los efectos de su Misericordia. Sospechar del signo, buscar el signo: estos dos excesos contrarios tienen la misma causa, a saber, la podredumbre de la fe, la cual se apoya entonces en el racionalismo o en la superstición. Una fe robusta y segura de lo esencial, acoge ampliamente lo que Dios da de añadidura.

Es oportuno añadir, en vista de lo que va a seguir, que la calificación de las apariciones por la Iglesia no depende uniformemente de los mismos órganos. Cuando una aparición ha comportado una predicción efectivamente realizada, como fue el caso en Fátima y en Garabandal, es al Papa, y a la Congregación del Santo Oficio a él inmediatamente sometida, a quien le corresponde decidir, en lo que concierne a la sobrenaturalidad de tal aparición. Las decisiones que la prudencia puede dictar a los Ordinarios no tienen entonces provisionalmente más que un valor disciplinario. No tienen, ni en derecho ni de hecho, ningún valor en lo concerniente a la sobrenaturalidad de la aparición. Esta es una cláusula de derecho común; un juicio emitido por el tribunal o una asamblea que no tiene autoridad para emitirlo es nulo; es inexistente como juicio. Ni el obispo de Santander, ni todos los obispos de España pueden "decidir" sobre los hechos de Garabandal. Y si pretendieran hacerlo, usurparían.

La segunda observación, en cuanto al hecho de las apariciones, se deriva de la primera. La aparición forma parte orgánicamente de la vida de la Iglesia. A cambio, no está incluida en el depósito cuya guarda y promulgación están encomendadas a la Iglesia. Esta situación entraña, al menos para el teólogo, una dificultad bien conocida bajo el nombre de "hecho dogmático". La comparación es reveladora, entre la existencia de las apariciones, por una parte, y la de los santos, por otra. Dios, aquí y allá, Se manifiesta en la Iglesia: ¿quién Le negaría el derecho? Pero Se manifiesta de una manera imprevisible. No es verosímil atribuir a los Apóstoles un conocimiento cualquiera de la aparición, en Lourdes en 1854, de la Santísima Virgen; aunque hayan conocido implícitamente la Inmaculada Concepción. No es verosímil que los Apóstoles hayan tenido revelación de la existencia de un francés llamado Benoît Joseph Labre, cercano a Dios hasta el punto de deber ser canonizado; aunque los Apóstoles hayan tenido la certeza de la santidad permanente y siempre fructífera de la Iglesia.

Se ve desde entonces la dificultad: ¿sobre qué fundamento se apoya la Iglesia para comprometer su autoridad, incluso implícita o explícitamente su infalibilidad, ya sea calificando una aparición, ya sea en el acto de una canonización? ¿La infalibilidad de la Iglesia, que reposa sobre la promesa de Cristo, no tiene por objeto lo que es transmisible y transmitido por tradición? No pretendemos, aquí, debatir esta cuestión. Pone al menos en evidencia una importante distinción. El poder de discriminación del que goza la Iglesia no está ligado de la misma manera, a los hechos contingentes, por una parte, al depósito revelado, por otra. Este poder de discriminación se ejerce solamente con ocasión de los primeros; la Iglesia declara, en virtud del instinto divino que la mueve: tal hecho, observado e imprevisible, efectivamente es de Dios, o bien debe ser descartado. Pero la Iglesia no tiene, como tal, que promulgar estos hechos que juzga y califica como de pasada. E incluso cuando la Iglesia compromete solemnemente su autoridad, como en la canonización de un santo, no añade la verdad, objeto de su decisión, al depósito revelado. Y es que, en efecto, el poder de discriminación del que goza la Iglesia no hace sino ejercerse "con ocasión" del depósito: este poder está expresamente ordenado a la conservación y a la promulgación del depósito del que la Iglesia es guardiana, maestra y madre (*Custos, et magistra et mater*).

La Iglesia goza, pues, de un poder igual en todos sus efectos, porque siempre está fundado en la misma divina Autoridad; pero las modalidades de aplicación son diferentes: discriminar es de derecho siempre requerido; promulgar incumbe al Magisterio en lo que concierne al depósito, no necesariamente en lo que concierne a la aparición.

De ahí resulta una importante consecuencia concerniente al hecho "aparición". La aparición puede, en efecto, tener un alcance eclesial; Así ocurre en particular, cuando un mensaje, expresamente destinado a ser difundido, está asociado a la aparición misma; la cual es en general el privilegio de un número muy pequeño, si no de una sola persona. Tal fue el caso en La Salette, en Lourdes, en Fátima: apariciones que han sido sancionadas positivamente por la Autoridad suprema de la Iglesia. Tal es igualmente el caso para las apariciones de Garabandal, sobre las cuales la única autoridad en la ocasión competente, a saber, el Papa mismo, no se ha pronunciado aún.

Un mensaje destinado a la más amplia difusión posible está asociado a la aparición; y es manifiesto, para quien se acerca a las videntes, que este mensaje constituye para ellas lo que es más importante en la total manifestación de la Santísima Virgen. ¿A quién incumbe en estas condiciones, la difusión del mensaje? La

Autoridad tiene evidentemente derecho de supervisar el contenido objetivo del mensaje, el cual no podría ser auténtico sin ser conforme a la sana doctrina; pero ¿hace falta añadir que esta cláusula está perfectamente satisfecha?: de La Salette a Garabandal, las amonestaciones son las mismas, son el eco del Evangelio y la ilustración de la tradición. Nada, pues, se opone a la difusión de un mensaje conforme a las exigencias normativas del Magisterio. Pero, de nuevo, ¿a quién corresponde difundir? Puesto que el magisterio debe, en este aspecto, permanecer exclusivamente especificado por el depósito, no por los signos que lo acreditan.

La respuesta a esta cuestión es tan simple que, si no fuera por la obstrucción con la que uno se topa, habría que disculparse por osar recordarla. Una noticia se propaga en un pueblo, por aquellos mismos a quienes interesa. Un mensaje que concierne a todo el pueblo cristiano debe normalmente difundirse por los cristianos mismos. Incumbe a aquellos que serían de una opinión contraria precisar las razones graves que inspiran su celo. Deben no olvidar que difundir un mensaje que contiene los rudimentos del cristianismo no es emitir un juicio que está, por lo demás, incluso para ellos, reservado; y que, por otra parte, "poner en guardia" contra las apariciones no justifica la afirmación de falsedades.

El periódico "La Croix" (Nota del editor: ¡mira, mira... ya en aquella época!) ha informado a sus lectores que nada se había pasado en Garabandal el 18 de junio de 1965. Ahora bien, la aparición que había sido predicha el 8 de diciembre de 1964 se produjo efectivamente en Garabandal el viernes 18 de junio de 1965. Que la visión y el mensaje del que ha creído ser favorecida Conchita González, que los síntomas exteriores visibles para todos los asistentes, que todo ello sea realmente sobrenatural, nadie pretende decidirlo. Pero, en todo caso, es falso afirmar que nada se pasó en Garabandal el 18 de junio de 1965, es falso afirmar que las mil personas venidas a Garabandal ex profeso ese día no han observado nada. El solo hecho de afirmar, en vista de poner en guardia, una falsedad, basta para poner fuera del derecho común cristiano a aquellos que entienden "poner en guardia", sin tener, por lo demás, ningún mandato para ello; y este mismo hecho recuerda oportunamente que el derecho común cristiano comporta, para los simples cristianos –aquellos a quienes se engaña, y que dicen Amén, y que pagan– la posibilidad, si no el deber, de dar a conocer lo que les concierne y les interesa a todos y a cada uno.

Dar a conocer Garabandal, tal es el objeto de este libro.

M.- L. GUERARD DES LAURIERS, O.P.

Artículo original disponible en: http://garabandalvoiedusalut.unblog.fr/2012/02/15/recommandations-du-r-p-guerard-des-lauriers-sur-garabandal/

Constituição de Sua Santidade Papa Sisto Quinto

Contra aqueles que exercem a arte da Astrologia Judiciária, e qualquer outro tipo de adivinhações, sortilégios, superstições, bruxarias, encantamentos, etc.

E contra aqueles que leem e possuem livros sobre tal matéria.

Traduzida para o vernáculo por Ordem de Dom Ilustríssimo e Reverendíssimo Cardeal Paleotti Arcebispo de Bolonha.

Impressa em Roma pelos Herdeiros de Antonio Blado Impressoras Camerais. 1586.

Reimpressa em Bolonha, por Alessandro Benaci. 1586.

SIXTUS, PAPA, SERVO DOS servos de Deus, para perpétua memória

O Criador do Céu e da Terra, o qual somente onipotente cremos com o coração para o fim da Justiça, e com a boca confessamos para o fim da salvação: embora ao homem, que à sua imagem e semelhança criou, tenha dado a mente, a qual não só pela divina Luz da fé iluminada captasse aqueles mistérios, que superam toda a humana inteligência, mas também por vigor de sua natureza, ainda que com dificuldade, muitas outras coisas excelentes investigasse e entendesse: No entanto, para que este soberbo animal do homem não se exaltasse em seu saber, mas temesse e prostrado à terra adorasse a imensa Majestade do seu criador: reserva para si só a ciência das coisas, que hão de vir, e o conhecimento das futuras. Porque só Ele, aos cujos olhos o tudo é nu, e aberto, penetra os internos pensamentos dos homens, e observa as suas futuras ações. Ele só chama aquelas coisas, que não são, como se fossem, e todas as tem presentes, e postas diante dos olhos.

Ele sozinho, finalmente, todas aquelas coisas, e cada uma delas, as quais em todo o transcurso do tempo, e nos futuros séculos hão de ser, na sua eternidade conheceu, e com admirável providência ordenou; as quais todas não só a fraqueza do nosso intelecto não conhece, mas nem mesmo os próprios Demônios as podem antever. Pelo que o Espírito Santo no Profeta Isaías ridiculariza a falsidade, e fraqueza dos Ídolos em predizer as coisas futuras, e as vaidades daqueles, os quais lhes rendiam honra com aquelas palavras:

> "Predizei-nos as coisas futuras, e entenderemos, que vós sois deuses". (Isaías 41:22-23)

E no novo Testamento Cristo Senhor nosso, com aquela grave resposta rechaçou a demanda dos seus Discípulos, os quais um pouco mais curiosamente o interrogavam sobre futuros acontecimentos; com a qual igualmente refreou a curiosidade de todos os seus fiéis:

> "Não vos pertence saber os tempos, ou os momentos, que o Pai pôs no seu poder." (Atos 1:7)

E para antever os futuros acontecimentos, e fortuitos casos (excetuando aqueles, que das causas naturais necessariamente, ou pelo mais costumam nascer, quais não pertencem à adivinhação) não se têm algumas verdadeiras artes, ou ciências: mas só falaciosas, e vãs por astúcia de homens desonestos, e fraudes dos Demônios introduzidas; Da obra, conselho, e ajuda dos quais nasce toda sorte de adivinhação, ou porque expressamente se invocam a manifestar as coisas futuras, ou porque eles por própria maldade, e ódio contra o humano gênero ocultamente também fora da vontade dos homens se ingerem, e intrometem nas vãs inquisições das coisas futuras: para que as mentes dos homens se envolvam nas perniciosas vaidades, e nas falaciosas predições dos contingentes, e em toda sorte de impiedade se pervertam.

As quais coisas eles conhecem não por divindade alguma, nem por verdadeira ciência das coisas futuras, mas com a perspicácia da natureza mais sutil, e de outros modos, os quais o nosso intelecto mais lento não conhece. Portanto, não se há de duvidar, que na Inquisição, e antevisão das coisas futuras contingentes, e efeitos fortuitos falaciosamente não se intrometa a obra do Diabo, para que com a fraude, e enganos seus desvie os miseráveis homens da via da salvação, e os envolva no laço da danação.

O que sendo assim, alguns fielmente, e religiosamente não considerando aquelas coisas, como devem, e seguindo as curiosas, gravemente ofendem Deus, errando eles, e induzindo em erro os outros. Tais são principalmente os Astrólogos desde a Antiguidade chamados Matemáticos, Genethliaci, Planetários, os quais professando a vã, e falace ciência das constelações, e estrelas, e descaradamente procurando de pervenir a ordem da divina disposição de manifestar-se ao seu tempo, misuram as natividades, e gerações dos homens pelo curso das estrelas, e das constelações, e julgam as coisas futuras, ou ainda presentes, e passadas ocultas; e do nascimento dos meninos, e do dia, no qual nascem, ou de qualquer outra vaníssima observação, e dissertação de tempos, e de momentos, temerariamente presumem de antever, julgar, e afirmar do estado de cada homem, condição, curso da Vida, honras, riquezas, prole, saúde, morte, viagens, combates, inimizades, prisões, ocasiões, varios perigos, e outros casos, e eventos prósperos, e adversos, não sem grande perigo de erro, e infidelidade: afirmando Santo Agostinho, lume principalíssimo da Igreja, que quem estas coisas observa, quem nelas atende, quem as crê, quem em casa as recebe, quem as demanda, haja contra a fé, e contra o Batismo prevaricado, tal que merecidamente o Apostolo os repreenda, e reprove com aquelas palavras:

> "Vós observais os dias, e meses, e tempos, e anos, eu temo de vós, que por sorte, em vão não me tenha eu afadigado entre vós." (Gálatas 4:10-11)

Estes homens, portanto, levianíssimos, e temerários para a miserável ruína das almas suas, para grave escândalo dos fiéis, e dano da fé Cristã os futuros acontecimentos, e todas aquelas coisas, as quais ou prosperamente, ou infelizmente hão de suceder, e os atos humanos, e finalmente aquelas coisas, as quais procedem da livre vontade dos homens, às constelações, e às estrelas atribuem, e àquelas dão potestade, força, virtude, e eficácia de significar as coisas futuras, e em tal maneira nas preconhecidas inclinar, que de todo assim, e não de outra maneira hão de acontecer; e por esta causa ousam de todas estas coisas fazer juízos, prognósticos, predições, e precognições, atribuir a si o adivinhar, e publicamente disso vangloriar-se; aos quais dão tanta fé muitos rudes, e simples, e outros demasiado crédulos e imprudentes, que conforme a estes juízos, e predições creem, ou esperam dever de certo resultar as coisas; a temeridade de quais mentirosos mestres; e a demasiada credença dos infelizes discípulos, é digna de grandíssimo pranto; visto que, ainda que das divinas escrituras advertidos não entendam a excelência do homem, a quem o Céu, as estrelas, e os esplendidíssimos corpos do Sol, e da Lua dispondo assim Deus, não comandam, mas servem; que assim avisava Moisés o povo de Deus, para que deste erro se guardasse.

> "A fim de que por ventura, elevados os olhos ao Céu, tu veja o Sol, a Lua, e todas as outras estrelas do Céu, e enganado por erro não adores, e reverencies aquelas coisas, as quais o Senhor Deus teu criou ao serviço das gentes, que estão sob o Céu." (Deuteronômio 4:19)

Mas que maravilha é, que as estrelas sirvam ao homem? as nobilíssimas inteligências, os Anjos mesmos não são eles todos espíritos administradores enviados a administrar ao serviço de aqueles, os quais conseguem a herança da salvação? Por isso, Deus tanto ama estas ovelhas razoáveis, que não só, como vem escrito por Santo Ambrósio:

> "à defesa deste rebanho ordenou os Bispos, mas ainda destinou os Anjos."

Excelentemente ainda diz S. Jerônimo:

> "Grande dignidade é das almas, que cada uma do principio do seu nascimento haja um Anjo constituído à sua custódia."

E se os Anjos custodiam os homens, que coisa poderão contra a custódia, e tutela deles maquinar, e executar as constelações, as quais com os Anjos não são de modo algum de se comparar? E certo, que não se deve omitir neste lugar a sentença do exímio Doutor da Igreja, e Beatíssimo Pontífice Gregório Magno, o qual com grande gravidade de sentenças, e de palavras convence os Heréticos Priscilianistas, os quais pensavam, que cada homem nascesse sob as disposições das Estrelas. Esteja longe (disse) dos corações dos fiéis o dizer, que o fado seja coisa alguma, pois o só Criador, que criou esta vida dos homens, ele a conserva, nem o homem foi feito ao serviço das estrelas, mas as estrelas ao serviço do homem. E se se dissesse, que a estrela fosse destino fatal do homem, se diria ainda, que o homem se sujeita aos seus ministérios. Agradasse a Deus, que os loucos homens soubessem, e entendessem estas coisas, e obedecessem aos mandamentos de Deus, que diz no Levítico:

> "Não vos aproximeis dos Encantadores, nem procureis entender coisa alguma dos adivinhos, para que não sejais emporcalhados por meio deles." (Levítico 19:31)

Que certo não cercariam com tanta diligência aquelas coisas, as quais a Cristiana, e Verdadeira piedade repele, e condena: nem comportariam ser assim miseravelmente daquelas enganados, e envoltos.

Encontram-se ainda certos homens vãos e curiosos, ou para dizer melhor, ímpios, e sem religião, os quais com tanta ansiedade se dedicam com afinco de haver cognição das coisas futuras, e outras coisas ocultas, que para adivinhar, e investigá-las em mil maneiras prevaricam contra a lei de Deus: porque alguns não temem exercitar-se na arte de adivinhar pela Terra, pela Água, pelo Ar, pelo Fogo, pelos nomes, pela mão, pelos mortos, e outros sortilégios, e superstições, não sem comércio oculto, ao menos com os Demônios, ou pacto tácito com eles: ou servindo-se deles, ou das ilícitas sortes de lançar dados, grãos de trigo ou favas.

Outros, ainda, retendo algum vestígio da Velha e anulada Idolatria, derrubada pela Vitória da Cruz, dedicam-se a certos augúrios, auspícios e sinais semelhantes, e vãs observações para adivinhar as coisas futuras. Igualmente, encontram-se aqueles que se acordam com a morte, e fazem pacto com o Inferno, que, similarmente, para adivinhar as coisas ocultas, para encontrar Tesouros, ou para cometer outras atrocidades, inclusive com expresso acordo feito com o Diabo à ruína de suas almas, usam perversos encantamentos de arte mágica, instrumentos e venenos, e descrevem círculos e caracteres Diabólicos, invocam os Demônios, ou lhes pedem conselho, lhes demandam respostas, as recebem, lhes oferecem orações, odores de incenso ou de outras coisas, ou perfumes e outros sacrifícios: acendem velas, abusam com sacrilégio das coisas sacras, dos sacramentos e sacramentais, lhes fazem adorações, genuflexões, e qualquer outro obséquio de impiedade, lhes rendem culto e honra: fazem para si, ou mandam fazer anéis, ou espelhos, ou pequenas ampolas para ligar, como pensam, ou encerrar nelas os Demônios para demandar-lhes depois as respostas, ou reavê-las.

Alguns, além disso, nos corpos endemoninhados, ou por meio de mulheres loucas e possessas, buscam dos Demônios as coisas futuras, ou fatos ocultos, para que, merecidamente daqueles, aos quais o Senhor no Evangelho ordenou que se calassem, recebam vãs e falsas respostas. Outros, ainda, feiticeiros, mas em sua maioria mulherzinhas dadas às superstições, adorando suplicantemente o Diabo, semeador de todos os males, em ampolas, ou vasinhos de vidro, cheios d'água, ou em um espelho com velas acesas, ainda que benditas sob o nome de Anjo Santo e branco; ou nas unhas, ou palma das mãos, às vezes ungidas com óleo, rogam ao mesmo Arquiteto de todos os enganos, que similarmente mostre a eles coisas futuras, ou qualquer coisa oculta por fantasmas e imagens aparentes, ou visões fantásticas, ou que do mesmo Pai da mentira, com outros encantamentos, ou várias superstições e observações, buscam a verdade de semelhantes coisas futuras e ocultas, e se esforçam para adivinhá-las aos homens.

De todas estas pessoas, que acima contamos, semelhante impiedade tem similar fim, ou seja, tanto aqueles que adivinham, quanto aqueles que demandam as adivinhações, se encontram miseravelmente zombados e

enganados pelos enganos e fraudes do Demônio. Portanto, sendo próprio de Deus considerar os futuros acontecimentos em si mesmos antes que aconteçam, segue-se necessariamente que os Astrólogos e outros preditos, que ousam predizer, ou de qualquer modo adivinhar tais coisas futuras sem revelação de Deus, injustamente se atribuem e se usurpam aquilo que é próprio de Deus. Daqui advém que, enquanto por eles maldosamente se dá às criaturas aquilo que é só do Criador, se ofende gravemente a divina Majestade, se corrompe a integridade da Fé, e se traz peste e ruína às almas recompradas com o precioso sangue.

E, embora há muito tempo, nas regras do índice dos livros proibidos, feito por decreto do Sacro Concílio Geral de Trento, entre outras coisas foi ordenado que os Bispos providenciassem diligentemente para que livros semelhantes de Astrologia judiciária, Tratados e Índices, os quais têm a audácia de afirmar coisas futuras que têm de acontecer, acontecimentos, casos fortuitos, ou que certamente tenha de acontecer alguma coisa daquelas ações que dependem da vontade humana, não se lessem, ou se mantivessem, excetuando porém aqueles juízos e observações naturais, as quais se tivessem escrito para ajudar a arte da navegação, agricultura, ou medicina: mas todos os livros e escritos da arte de adivinhar pela terra, pela água, pelas mãos, pelos mortos, ou nos quais se contêm sortilégios, feitiçarias, augúrios, auspícios, encantamentos de arte Mágica, fizessem de fato jogar fora e anular não se proveu, porém, até aqui de tal maneira à extirpação dos erros, corrupções, delitos e abusos preditos, que ainda em alguns lugares e junto a muitíssimas pessoas mais curiosamente tomam vigor e força, pois, frequentemente descobertas as ciladas do Diabo no dia a dia, entenda-se cada coisa estar cheia de adivinhações, sortilégios e várias superstições.

Nós, portanto, que, pelo encargo do nosso ofício pastoral, devemos conservar inviolada a integridade da fé, e desejando com as entranhas de paterna caridade providenciar a saúde das almas, quanto com a divina graça seja possível, condenando e reprovando toda sorte de divinação que, por meio do Diabo, por preditos curiosos e perversos homens se costumam fazer para engano dos fiéis; Desejando, além disso, que aquela Santa simplicidade da Cristã Religião, principalmente da sumo poder, sabedoria e providência de Deus Criador nosso, se retenha inteira e incorrupta de toda mancha de erro, como convém; Querendo ainda obviar à predita falsa credulidade e o similar estudo abominável de ilícitas adivinhações e superstições, e malditas canalhices e impurezas, para que merecidamente se possa dizer do Povo Cristão aquilo que está escrito do antigo Povo de Deus:

"Não se encontra augúrio em Jacó; nem divinação em Israel". (Números 23:23)

Por esta constituição, **a qual há de valer perpetuamente**, com autoridade Apostólica ordenamos e comandamos que, tanto contra os Astrólogos, Matemáticos e outros quaisquer que, pelo porvir, exercitarão a arte da dita Astrologia judiciária, exceto que em torno da Agricultura, Navegação e Medicina, ou que farão juízos e natividades de homens, nas quais ousam afirmar alguma coisa que há de ser, acerca dos sucessos de futuros contingentes, casos fortuitos, ou ações que dependem da vontade humana, ainda que dissessem e protestassem que eles não o afirmam com certeza, quanto contra os outros de um e outro sexo, que exercitam, fazem profissão, ensinam, ou aprendem as supraditas danadas, vãs, falazes e perniciosas artes, ou ciências de adivinhar: ou verdadeiramente aqueles que fazem similares não lícitas adivinhações, sortilégios, superstições, feitiçarias, encantamentos e outras preditas abomináveis atrocidades e delitos, como se disse, ou de qualquer modo se intrometem naquelas, de qualquer dignidade, grau e condição que sejam, tanto os Bispos e Prelados, Superiores e outros ordinários dos lugares, quanto os Inquisidores da probidade herética deputados por todo o mundo, ainda que pelo passado não procedessem contra muitos de similares casos, ou não pudessem proceder, com maior diligência façam inquisição, e procedam, e mais severamente os castiguem com penas canônicas e outras a seu bel prazer.

Proibindo todos e cada um livro, obras e tratados de tal Astrologia judiciária e arte de adivinhar pela terra, pela água, pelo ar, pelo fogo, pelos nomes, pelas mãos, pelos mortos e magias, ou que contenham sortilégios, feitiçarias, augúrios, auspícios e malditos encantamentos e superstições, e como interditos no supramencionado índice não se leiam, ou se mantenham por qualquer fiel Cristão sob as censuras e penas que nele se contêm; mas que se devam apresentar e conseguir nas mãos dos Bispos e ordinários dos lugares, ou Inquisidores preditos. E, não obstante, com a mesma autoridade ordenamos e comandamos que contra

aqueles que retêm ou leem livros e escritos semelhantes, similarmente os mesmos mesmos Inquisidores livremente e licitamente procedam e possam proceder e punir com penas meritórias e constranger, não obstante as constituições e ordenações Apostólicas e qualquer outra coisa em contrário. E para que mais facilmente as presentes nossas letras se notifiquem a cada um comumente, comandamos que aquelas sejam afixadas e postas às portas da Igreja de S. João Latrão, e do Príncipe dos Apóstolos da Cidade de Roma, e em Campo de Fiore, e levantadas que serão, se deixem as cópias ainda impressas afixadas nos mesmos lugares. E além disso delegamos por estas a todos e a cada um dos veneráveis irmãos nossos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos, Ordinários dos lugares e Prelados, similarmente aos Inquisidores da Herética praidade, que se encontram em qualquer lugar. E em virtude de Santa Obediência estreitamente comandamos que, recebidas que terão as presentes letras, ou tiverem tido notícia por si mesmos, ou por meio de outros, as publiquem e façam publicar nas suas igrejas e cada paróquia, enquanto que o povo estiver Congregado aos divinos ofícios. E depois uma vez ao ano, e quantas vezes parecer a eles que seja melhor, em vulgar as publiquem ou as façam publicar. Mas porque seria coisa difícil portar as presentes letras a cada lugar, no qual delas se deve fazer fé, queremos que aos translados daquelas ainda impressos subscritos por mão de público notário, e selados com o pequeno selo da Santa Romana e universal inquisição, ou de algum Prelado da Cúria Eclesiástica, se lhes dê em tudo a mesma fé em juízo, e fora daquilo por todos os lugares, que se daria ao original daquelas mesmas, se se colocassem fora, ou se mostrassem.

Portanto, não seja lícito a ninguém romper esta carta de nossos estatutos, preceitos, proibições, comandamento, comissão e vontade, ou com temerário ardor de contravir. E se algum presumir tentar isso, saiba de dever incorrer na ira do onipotente Deus e dos Beatíssimos Apóstolos seus Pedro e Paulo.

Dado em Roma em S. Pedro, no ano da encarnação de N. S. 1586, no dia 5 de Janeiro, no ano primeiro do nosso Pontificado.

H. Prodat.

Gio. Battista Canobio. A. de Alexijs.

No Ano da Natividade do Senhor 1586, na Indição 14, no dia 9 de Janeiro, no ano primeiro do Pontificado da Santidade de N. S. Sisto por divina providência Papa V, as retroescritas letras Apostólicas foram fixadas, lidas e publicadas às portas de S. João Latrão, e de S. Pedro Príncipe dos Apóstolos da Cidade de Roma, e similarmente à Chancelaria Apostólica, e em Campo de Fiore, por nós Gio. Freile, e Nicolo Taliete Curfori de sua Santidade.

Alessandro Parabiaco Mestre de Curfori.

Fonte: https://preserver.beic.it/delivery/DeliveryManagerServlet?dps_pid=IE6186773

CONSTITVTIONE DELLA SANTITA DI N. S. SISTO PAPA QVINTO.

Contra coloro, ch'essercitano l'arte dell'Astrologia giudiciaria, & qualunque altra sorte di diuinationi, sortilegij, superstitioni, strigarie, incanti, &c.

Et contra coloro, che leggono, & tengono libri intorno à tal materia &c.

Tradotta in volgare per Ordine di Monsignor Illustriss. & Reuerendiss. Cardinale Paleotti Arciuescouo di Bologna.

Stampata in Roma da gli Heredi di Antonio Blado Stampatori Camerali. 1586.

Ristampata in Bologna, per Alessandro Benaci.

M D L X X X V I.

SISTO PAPA, SERVO DELLI ſerui di DIO, à perpetua memoria.

DIO Creator del Cielo, e della Terra, il quale ſolo omnipotente crediamo co'l cuore á fine di Giuſtitia, e con la bocca confeßiamo à fine di salute; benche all'huomo, che ad imagine, e ſimilitudine ſua creò, habbia dato la mente, laquale non ſolo dal diuino Lume della fede illuſtrato capiſse quei miſterij, che ſuperano ogni humana intelligenza, mà anco per vigore della ſua natura, ſe ben con difficoltà, molte altre coſe eccellenti inueſtigaſſe, & intendeſſe: Nientedimeno acciò che queſto ſuperbo animale dell'huomo non s'innalzaſſe nel ſuo ſapere, mà temeſſe: & proſtrato à terra adoraſſe l'immenſa Maeſtà del ſuo fattore; riſerbò à ſe ſolo la ſcienza delle coſe, c'hanno à venire, e la cognitione delle future. Imperciòche egli ſolo, alli cui occhi il tutto è nudo, & aperto, penetra gli interni penſieri de gli huomini, & riſguarda le future loro attioni: egli ſolo chiama quelle coſe, che non ſono, quaſi che foſſero, e tutte l'hà preſenti, e poste auanti gli occhi,

Egli ſolo finalmente tutte quelle coſe, e ciaſcuna di eſſe, le quali in tutto il tratto di tempo, e ne' futuri ſecoli hanno da eſſere, nell'eternità ſua conobbe, e con ammirabile prouidenza ordinò; le quali tutte non ſolo la debolezza dell' intelletto noſtro non le conoſce, mà ne anco gli iſteſsi Demonij le poſſono antiuedere. Per il che lo Spirito Santo in Iſaia Profeta ſcherniſce la falſità, & debolezza de gli Idoli nel predire le coſe future, et le vanità di coloro, i quali gli rendeuano honore con quelle parole, Prediteci le coſe future, & intenderemo, che voi ſiate Dei. & nel nouo Teſtamento Chriſto Signor noſtro, con quella graue riſpoſta ribattè la dimanda de' ſuoi Diſcepoli, i quali alquāto più curioſamente lo ricercauano de futuri auuenimenti; con la quale parimente raffrenò la Curioſità di tutti i ſuoi fedeli, Non appartiene à voi ſapere i tempi, ò i momenti, che il Padre ha poſto nel ſuo potere. Et per antiuedere i futuri auuenimenti, e fortuiti caſi (eccettuando quelli, che da le cauſe naturali neceſſariamente, ò per il più ſogliono naſcere, quali non appartengono alla diuinatione) non ſi hanno alcune vere arti, ò ſcienze: ma ſolo fallaci, e vane per aſtutia d'huomini ſcelerati, & fraudi de' Demonij introdotte; Da l'opere, conſiglio, & aiuto de' quali naſce ogni ſorte de diuinatione, ò perche eſpreſſamente s'inuocano à manifeſtar le coſe future, ò perche eſsi per propria maluagità, & odio contra l'human genere occultamente etiamdio fuori del volere de gli huomini s'ingeriſcono, & intromettono nelle vane inquiſitioni delle coſe future: acciochè

le menti

le menti de gli huomini s'inuiluppino nelle perniciose vanità, e nelle fallaci predittioni de' contingenti, & in ogni sorte d'impietà imperuertino. Le quali cose essi conoscono non per diuinità alcuna, ne per vera scientia delle cose future: mà con la perspicacità della natura più sottile, & in altri modi, quali l'intelletto nostro più tardo non conosce. Per tanto non si hà da dubitare, che nell'Inquisitione, & antiuedimento delle cose future contingenti, & effetti fortuiti fallacemente non s'intrometta l'opera del Diauolo, accioche con la fraude, & inganni suoi distolga li miseri huomini dalla via della salute, & gli inuolga nel laccio della dannatione. Ilche essendo cosi, alcuni fedelmente, & religiosamente non considerando quelle cose, come deuono, & seguendo le curiose, grauemente offendono Dio, errando essi, & inducendo in errore gli altri. Tali sono principalmente gli Astrologi dall'Antichità chiamati Matematici, Genethliaci, Planetarij, i quali professando la vana, e fallace scienza delle constellationi, e stelle, e sfacciatamente procurando di peruenire l'ordine della diuina dispositione da manifestarsi à suo tempo, misurano le natiuità, e generationi de gli huomini dal corso delle stelle, e dalle constellationi, & giudicano le cose future, ò anco presenti, e passate occulte; & dal nascimento de fanciulli, e dal dì, nel qual nascono, ouero da qualunque altra vanissima osseruatione, e distintione de tempi, e de' momenti, temerariamente presumono di antiuedere, giudicare, & affermare dello stato di ciascun' huomo, condi-

tione,

tione, corso della vita, honori, ricchezze, prole, salute, morte, viaggi, combattimenti, inimicitie, carceri, occisioni, varij pericoli, & altri casi; & euenti prosperi, & auuersi, non senza gran pericolo d'errore, & infedeltà: affermando Santo Agostino lume principalissimo della Chiesa, che chi queste cose osserua, chi vi attende, chi le crede, chi in casa le riceue, chi le dimanda, habbia contra la fede, e contra il Battesimo preuaricato, talche meritamente l'Apostolo li riprenda, & rimproueri con quelle parole, *Voi osseruate i giorni, e mesi, e tempi, & anni, io temo di voi, che per sorte, in vano non mi sia affaticato fra di voi.*

Questi huomini dunque leggerissimi, e temerarij à miserabil ruina dell'anime loro, à graue scandalo de fedeli, e dãno della fede Christiana i futuri auuenimenti, e tutte quelle cose, lequali ò prosperamente, ò infelicemente sono per succedere, & gli atti humani, e finalmente quelle cose, le quali procedono dalla libera volontà de gli huomini, alle constellationi, & alle stelle attribuiscono, & à quelle danno potestà, forza, virtù, & efficaccia di significar le cose future, & in guisa tale nelle preconosciute inclinare, che al tutto cosi, & non altrimente siano per auuenire; & per questa causa ardiscono di tutte queste cose far Giudicij, Pronostichi, Predittioni, & Precognitioni, attribuire à se l'Indouinare, & publicamente di ciò vantarsi; à quali danno tanta fede molti rozzi, e semplici, et altri troppo creduli & imprudenti, che conforme à questi Giudicij, e Predittioni credono, ò sperano douer di certo riuscir le cose; la

temeri tà

temerità de quali bugiardi maestri, & la troppa credenza de gl'infelici discepoli, è degna di grandissimo pianto; conciosia che, ancorche dalle diuine scritture auuertiti non intendano l'eccellenza dell'huomo, à cui il Cielo, le stelle, e li splendidissimi corpi del Sole, & della Luna disponendo cosi Iddio, non commandano, mà seruono; che cosi auisaua Mose il popolo di Dio, acciò da questo errore si guardasse. *A fin che per auuentura inalzati gli occhi al Cielo tu veda il Sole, la Luna, & tutte l'altre stelle del Cielo, & ingannato per errore non adori, e riuerisca quelle cose, le quali il Sig. Dio tuo hà creato à seruigio delle genti, che sono sotto il Cielo.* Ma che merauiglia è, che le stelle seruano all'huomo? le nobilissime intelligenze, gli Angeli istessi non sono eglino tutti spiriti amministratorij mandati ad amministrare à seruigio di quelli, i quali conseguiscono l'heredità della salute? Impercioche Dio tanto ama queste pecore ragioneuoli, che non solo, si come vien scritto da Santo Ambrosio, à difesa di questo gregge hà ordinato li Vescoui, mà anco hà destinato gli Angeli. Eccellentemente ancora dice S. Hieronimo, *Gran dignità è dell'anime, che ciascuna dal principio del suo nascimento habbia vn' Angelo constituto alla sua custodia.* E se gli Angeli custodiscono gli huomini, che cosa potranno contro la custodia, e tuttela loro machinare, & essequire le constellationi, le quali con gli Angeli non sono in modo alcuno da paragonarsi? Et certo, che non si deue tralasciare in questo luogo la sentenza dell'

eximio

eximio Dottore della Chiesa, & Beatissimo Pontefice Gregorio Magno, il quale con gran grauità di sentenze, e di parole conuince gli Heretici Priscilianisti, i quali pensauano, che ciascun' huomo nascesse sotto le dispositioni delle stelle. Sia lontano (disse) da i cuori de fedeli il dire, che il fato sia cosa alcuna, poiche il solo fattore, che creò questa vita de gli huomini, egli la conserua, ne l'huomo è stato fatto à seruigio delle stelle, mà le stelle à seruigio dell'huomo. Et se si dicesse, che la stella fosse destino fatale dell'huomo, si direbbe ancora, che l'huomo sottogiace à suoi ministerij. Piacesse à Dio, che li pazzi huomini sapessero, & intendessero queste cose, & obedissero a i commandamenti di Dio, che dice nel Leuitico. Non vi accostate à gli Incantatori, ne cercate d'intendere cosa alcuna da gli indouini, acciò non siate imbrattati per mezzo loro; Che certo non cercarebbono con tanta diligenza quelle cose, le quali la Christiana, et vera pietà discaccia, & condanna: ne comporterebbono essere cosi miseramente da quelle ingannati, & auuilupati. Si ritrouano ancora certi huomini vani & curiosi, ò per dir meglio, empij, e senza religione, i quali con tanta ansietà s'affaticano d'hauer cognitione delle cose future, & altre cose occulte, che per indouinarle, & inuestigarle in mille maniere preuaricano contra la legge di Dio: percioche alcuni non temono essercitarsi nell'arte d'indouinare per la Terra, per l'Acqua, per l'Aria, per il Fuoco, per li nomi, per la mano, per li morti, & altri sortilegij, e superstitioni, non

senza

senza occulto cõmercio almeno de Demonij, ò tacito patto con essi loro: ouero seruendosi di essi, ò delle illecite sorti di gettar dadi, grani di frumento, ò faue. Altri poi ritenendo qualche vestigio della vecchia, et annullata Idolatria, atterrata per la vittoria della Croce, attendono à certi augurij, auspicij et simili segni, e vane osseruationi per indouinare le cose future. Altri parimente si trouano, i quali s'accordano con la morte, & fanno patto con l'Inferno, che similmente per indouinar le cose occulte, per ritrouar Thesori, ouero per commettere altre sceleratezze, ettiandio con espresso accordo fatto co'l Diauolo à ruina dell'anime loro, vsano scelerati incantesmi d'arte magica, istrumenti, & veneficij, & descriuono circoli, e caratteri Diabolici, inuocano li Demonij, ouero lor chiedono consiglio, gli dimandano risposte, le riceuono, gli offeriscono orationi, odori d'incenso, ò d'altre cose, ouer profumi, & altri sacrificij: accendono candele, abusano con sacrilegio le cose sacre, li sacramenti, & sacramentali, gli fanno adorationi, genuflessioni, & qual si voglia altri obsequij d'impietà: gli rendono culto, & honore: si fanno, ò si fan fare anelli, ouero specchi, ò picciole ampolle per legare, come pensano, ò rinchiudere in quelle i Demonij per dimandarli poi delle risposte, ò riceuerle. Alcuni oltre di ciò ne i corpi indemoniati, ouero per donne pazze, & spiritate ricercano i Demonij delle cose future, ò fatti occulti, acciò che meritamente da quelli, à quali il Signor nell'Euangelio commandò, che tacessero, riportino vane, & bugiar-

de risposte. Altri ancora stregoni, ma per il più certe donniciuole date alle superstitioni adorando supplichevolmente il Diauolo seminatore de tutti i mali in Ampolle, ò vasetti di vetro, pieni d'acqua, ouero in vn specchio con candele accese, ancora benedette sotto nome di Angelo Santo, e bianco; ouero nell'unghie, ò palma delle mani, alle volte ancora onte con oglio pregano l'istesso Architetto di tutti gli inganni, che similmente mostri loro cose future, ò qual si voglia cosa occulta per fantasmi, & imagini apparenti, ò visioni fantastiche, ouero che dall'istesso Padre della menzogna con altri incantesmi, ò varie superstitiose osseruationi ricercano la verità di simili cose future, & occulte, & s'affaticano d'indouinarle à gli huomini. Delle quali persone tutte, che di sopra habbiamo raccontato, simile impietà hà simil fine, cioè che tanto quelli, che indouinano, quanto quelli, che dimandano le diuinationi, si ritrouano miseramente scherniti, e burlati da gli inganni, e fraude del Demonio. Per tanto, essendo proprio di Dio il considerare li futuri auuenimenti in se stessi prima che auuenghino, seguita necessariamente, che gli Astrologi, & altri predetti, ch'ardiscono di predire, ò in qual si voglia modo indouinare tali cose future senza riuelatione di Dio, ingiusta, sfacciatamente s'attribuiscano, & s'vsurpino quello, ch'è proprio di Dio. Di quì auuiene, che, mentre da loro malamente si dà alle creature ciò, che è solo del Creatore, si offende grauemente la diuina Maestà, si

corrompe

corrompe l'integrità della fede, & s'apporta peste, & ruina all'anime ricomprate co'l pretioso sangue. Et se bene gran tempo fà nelle regole dell' indice de' libri probibiti fatto per decreto del Sacro General Concilio di Trento, tra l'altre cose fù ordinato, che li Vescoui prouedessero diligentemente, che simili libri d'Astrologia giudiciaria, Trattati, & Indici, i quali hanno ardire d'affirmare delle cose future, che hanno d'accadere, auuenimenti, casi fortuiti, ouero che di certo habbia d'auuenire qualche cosa di quelle attioni, che dipendono dalla volontà humana, nõ si leggessero, ouero si tenessero: eccettuãdo però quelli giudicij, e naturali osseruationi, le quali si fossero scritte per aiutare l'arte della nauigatione, agricoltura, ò medicina: ma tutti li libri, e scritti dell arte d'indouinare per la terra, per l'acqua, per le mani, per i morti, ò ne' quali si contengono sortilegij, stregherie, augurij, auspicij, Incantesmi d'arte Magica, li facessero à fatto gettar via, & annullare; non si è però sin qui talmente prouisto all'estirpatione de gli errori, corruttele, delitti, & abusi predetti, che per ancora in alcuni luoghi, & appresso moltissime persone più curiosamente prendono vigore, e forza, poiche spesso scopertosi le insidie del Diauolo alla giornata s'intenda ogni cosa esser piena di diuinationi, sortilegij, e varie superstitioni Noi adunque, che per il carico dell'officio nostro pastorale deuiamo conseruare inuiolata l'integrità della fede, e desiderando con le viscere di paterna carità prouedere

la salute delle anime, quanto con la diuina gratia sia possibile, condannando, e riprouando ogni sorte di diuinatione, che per mezzo del Diauolo da predetti curiosi, e scelerati huomini si sogliono fare per inganno de fedeli; Desiderando oltre di ciò, che quella Santa semplicità della Christiana Religione massime della somma potenza, sapienza, & prouidenza di Dio Creator nostro, si ritenghi intera, & incorrotta d'ogni macchia d'errore, come si conuiene; Volendo ancora obuiare alla predetta falsa credulità, & à simil studio abomineuole de illecite diuinationi, e superstitioni, e maledette ribaldarie, & impurità, acciò meritamente si possa dire del Popolo Christiano quello, che è scritto dell'antico Popolo di Dio. Non si troua augurio in Iacob; ne diuinatione in Israel. PER questa constitutione, quale hà da valer perpetuamente, con autorità Apostolica ordiniamo, & commandiamo, che tanto contra gli Astrologi, Matematici, & altri qual si voglia, che per l'auuenire esserciteranno l'arte della detta Astrologia giudiciaria, eccetto che intorno all'Agricoltura, Nauigatione, e Medicina, ò che faranno giudicij, e natiuità de gli huomini, nelle quali ardiscono affermare qualche cosa, che hà da essere, circa i successi de futuri contingenti, casi fortuiti, ouero attioni, che dipendono dalla volontà humana, se ben dicessero, & protestassero, che essi non l'affermano del certo: quanto contra gli altri dell'uno, & l'altro sesso, che essercitano, fanno professio-

ne,

ne, insegnamo, ouer imparano le sopradette dannate, vane, fallaci, e perniciose arti, ouer scienze d'indouinare: oueramente quelli, che fanno simili non lecite indouinationi, sortilegij, superstitioni, stregherie, incantesmi, & altre predette abomineuoli sceleratezze, e delitti, come si è detto, ouero in qual si voglia modo s'intromettono in quelle, di qualunque dignità, grado, e condition si siano, tanto li Vescoui, e Prelati, Superiori, & altri ordinarij de' luoghi, quanto gli Inquisitori della prauità heretica deputati per tutto il mondo, ancorche per l'adietro non procedessero contra molti de simili casi, ò non potessero procedere, con maggior diligenza facciano inquisitione, e procedano, e piu seueramente li castighino con pene canoniche, & altre à suo beneplacito.

Prohibendo tutti, e ciascun libro, opere, e trattati di tal Astrologia giudiciaria, & arte d'indouinare per la terra, per l'acqua, per l'aria, per il fuoco, per li nomi, per le mani, per le morti, & magie, ouero che contengono sortilegij, stregarie, augurij, auspicij, & maledetti incantesmi, e superstitioni, & come interdetti nel sopranominato indice non si leggano, ò tenghino da qual si voglia fedel Christiano sotto le censure, e pene, che in esso si contengono; ma che si deuano presentare, e consegnare nelle mani delli Vescoui, & ordinarij de luoghi, ò Inquisitori predetti. e nulladimeno con la medesima autorità ordiniamo, e commandiamo, che contrà quelli, che ritengono, ò leggono simili libri, e scritti similmente gli

istessi

istessi Inquisitori liberamente, et lecitamente procedano, et possano procedere, e punire con pene meriteuoli, e constringere: Non ostante le constitutioni, et ordinationi Apostoliche, et altra qual si voglia cosa in contrario. Et acciochè piu facilmente le presenti nostre lettere si notifichino ad ogni vno communemente, commandiamo, che quelle siano affisse, & attaccate alle porte della Chiesa di S. Gio. Laterano, e del Prencipe de gli Apostoli della Città di Roma, & in Campo di Fiore, et leuate che saranno, si lascino le copie ancora stampate affisse nell'istessi luoghi. Et oltre di ciò commettiamo per queste à tutti, & à ciascuno de' venerabili fratelli nostri Patriarchi, Primati, Arciuescoui, Vescoui, Ordinarij de luoghi, e Prelati, similmente à gli Inquisitori dell'Heretica prauità, che si trouano in qual si voglia luogo, Et in virtù di Santa Obedienza strettamente commandiamo, che riceuute c'hauranno le presenti lettere, ò n'haueranno hauuta, notitia per se stessi, ò per mezzo d'altri le publichino, & facciano publicare nelle sue chiese, & ciascuna parochiale, mentre che il popolo sarà Congregato à i diuini officij, & dipoi vna volta l'anno, et quante volte parerà loro, che sia meglio, in volgare le publichino, ò le facciano publicare. Ma perche sarebbe cosa difficile il portare le presenti lettere à ciascun luogo, nel quale di esse si deue far fede, vogliamo, che alli transunti di quelle ancor stampati sottoscritti per mano di publico notaro, & sigillati col piccio

lo

lo sigillo della Santa Romana, & uniuersale inquisitione, ouer di qualche Prelato della Curia Ecclesiastica, se gli dia in tutto l'istessa fede in giudicio, & fuori di quello per tutti i luoghi, che si darebbe all'originale di quelle medesime, se si mettessero fuori, ò si mostrassero.
Adunque non sia lecito ad alcuno di rompere questa carta de nostri statuti, precetti, prohibitione, commandamēto, commissione, & volontà, ouero con temerario ardire di contrauenire. & se qualche uno presumera di tentar ciò, sappia di douer incorrere nell'ira dell'omnipotente Dio, & de Beatissimi Apostoli suoi Pietro, e Paolo.

Data in Roma in S. Pietro l'anno dell'incarnatione del N. S. 1586. il dì 5. di Genaro, l'anno primo del nostro Pontificato.

H. Prodat.

Gio. Battista Canobio.

A. de Alexijs.

L'Anno della Natiuità del Signore 1586. nell'Inditione 14. il di 9. di Genaro l'anno primo del Pontificato della Santità di N. S. Sisto per diuina prouidenza Papa V. le retroscritte lettere Apostoliche sono state attaccate, lette, & publicate alle porte di S. Gio. Laterano, & di S. Pietro Prencipe de gli Apostoli della Città di Roma, & similmente alla Cancellaria Apostolica, & in Campo di Fiore, per noi Gio. Freile, & Nicolo Taliete Cursori di sua Santità.

Alessandro Parabiaco Maestro de Cursori.

Concílio de Vienne (1311-1312)

Graves denúncias chegaram até nós de que comunidades em certos lugares, para o desagrado divino e prejuízo do próximo, em violação da lei divina e humana, aprovam a usura. Por meio de seus estatutos, às vezes confirmados por juramento, não apenas concedem que a usura seja exigida e paga, mas deliberadamente obrigam os devedores a pagá-la. Por esses estatutos, impõem pesados fardos sobre aqueles que exigem a devolução dos pagamentos usurários, empregando também vários pretextos e fraudes engenhosas para dificultar a devolução. Nós, portanto, desejando eliminar essas práticas perniciosas, decretamos com a aprovação do sagrado concílio que todos os magistrados, capitães, governantes, cônsules, juízes, conselheiros ou quaisquer outros funcionários dessas comunidades que presumirem no futuro fazer, escrever ou ditar tais estatutos, ou conscientemente decidirem que a usura seja paga ou, se paga, que não seja total e livremente restituída quando reivindicada, incorram na pena de excomunhão. Eles também incorrerão na mesma pena, a menos que, dentro de três meses, apaguem dos livros de suas comunidades, se tiverem o poder, estatutos desse tipo publicados até então, ou se presumirem observar de alguma forma esses estatutos ou costumes. Além disso, visto que os agiotas na maior parte celebram contratos usurários tão frequentemente com sigilo e astúcia que eles podem ser condenados apenas com dificuldade, decretamos que eles sejam compelidos por censura eclesiástica a abrir seus livros de contabilidade, quando houver questão de usura. Se de fato alguém caiu no erro de presumir afirmar persistentemente que a prática da usura não é pecaminosa, decretamos que ele seja punido como herege; e nós estritamente ordenamos aos ordinários locais e inquisidores da heresia que procedam contra aqueles que considerarem suspeitos de tal erro como fariam contra aqueles suspeitos de heresia.

Artigo Original disponível clicando aqui

Calisto III: Usura e Contratos de Renda (1455)

Fonte: Denzinger, Fontes do Dogma Católico (§716)

Usura e Contrato de Renda

[Da Constituição “Regimini universalis”, 6 de maio de 1455]

Uma petição recentemente endereçada a nós propôs a seguinte questão: Por um tempo muito longo, e sem que nada na memória corra em contrário, em várias partes da Alemanha, para o benefício comum da sociedade, foi implantado entre os habitantes dessas partes e mantido até este momento através de observância constante, um certo costume. Por este costume, esses habitantes – ou, pelo menos, aqueles entre eles, que à luz de sua condição e indenizações, pareciam propensos a lucrar com o acordo – oneram seus bens, suas casas, seus campos, suas fazendas, suas posses e heranças, vendendo as receitas ou rendas anuais em marcos, florins ou groats (de acordo com qual moeda esteja em circulação nessas regiões particulares), e para cada marco, florin ou groat em questão, daqueles que compraram essas moedas, seja como receitas ou como rendas, têm tido o hábito de receber um certo preço apropriadamente fixado quanto ao tamanho de acordo com o caráter das circunstâncias particulares, em conformidade com os acordos feitos a respeito das propriedades relevantes entre eles e os compradores. Como garantia para o pagamento das referidas receitas e rendas, eles hipotecam aquelas das referidas casas, terras, campos, fazendas, posses e heranças que foram expressamente nomeadas * nos contratos relevantes. Em favor dos vendedores, é acrescentado ao contrato que, na proporção em que eles tenham, no todo ou em parte, devolvido aos ditos compradores o dinheiro assim recebido, eles estão inteiramente quites e livres da obrigação de pagar as receitas e rendas correspondentes à soma devolvida. Mas os compradores, por outro lado, mesmo que os ditos bens, casas, terras, campos, posses e heranças pudessem, com o passar do tempo, ser reduzidos à destruição e desolação total, não seriam autorizados a recuperar nem mesmo com respeito ao preço pago.

Ora, por alguns, uma certa dúvida e hesitação é mantida sobre se contratos deste tipo devem ser considerados lícitos. Consequentemente, certos devedores, alegando que esses contratos seriam usurários, procuram encontrar assim uma ocasião para o não pagamento de receitas e rendas devidas por eles desta forma. . . . Nós, portanto, … a fim de remover toda dúvida que surge dessas hesitações, por nossa autoridade Apostólica, declaramos por estas presentes cartas que os contratos supramencionados são lícitos e em concordância com a lei, e que os ditos vendedores, cedendo toda oposição, são efetivamente obrigados ao pagamento das rendas e receitas em conformidade com os termos dos ditos contratos.

Artigo original disponível aqui.

Quinto Concílio Lateranense: Excerto da Sessão 10 (1515)

Fonte: Denzinger, Fontes de Dogma Católico (§739)

"Montes de Piedade" e Usura

[Da Bula "Inter multiplices", 28 de Abril (Sessão X, 4 de Maio), 1515]

Com a aprovação do sagrado Concílio, declaramos e definimos que os referidos "Montes de Piedade" estabelecidos pelas autoridades civis e até agora aprovados e confirmados pela autoridade da Sé Apostólica, nos quais uma taxa de juro moderada é recebida exclusivamente para as despesas dos funcionários e para outras coisas relacionadas com a sua manutenção, como é estabelecido, para uma indenização destes no que diz respeito a este assunto, para além do capital sem lucro para os mesmos Montes, nem oferecem qualquer espécie de mal, nem fornecem um incentivo ao pecado, nem de forma alguma são condenados, antes pelo contrário, tal empréstimo é meritório e deve ser louvado e aprovado, e de modo algum deve ser considerado usura. . . . Além disso, declaramos que todos os religiosos e eclesiásticos, bem como pessoas seculares, que daqui em diante ousarem pregar ou disputar em palavra ou por escrito contra a forma da presente declaração e sanção, incorrem na pena de excomunhão de uma sentença [automaticamente] imposta [latae sententiae], não obstante qualquer privilégio de qualquer natureza que seja.

Artigo original disponível aqui.

Pio V: Cum Onus (1568)

Fonte: **Usury, Funds and Banks** por Rev. Jeremiah O'Callaghan

Considerando que, ao assumirmos o fardo do serviço Apostólico, tomamos conhecimento de que inúmeros contratos de renda têm sido e são celebrados diariamente, os quais não só não se confinam aos limites prescritos pelos nossos antepassados para estes contratos, mas ainda, o que é pior, sob condições diretamente contrárias; além disso, ostentam, na sua face, um estímulo ardente para a avareza, um manifesto desprezo até mesmo das leis Divinas, deliberando, como somos obrigados a fazer, pela salvação das almas e em conformidade até mesmo com os pedidos de mentes piedosas, para remediar com um antídoto salutar tão grave doença e veneno pestilento.

Por esta nossa constituição, decretamos que renda ou anuidade, de modo algum pode ser criada ou constituída, a menos que em um bem imóvel, ou um bem que possa ser considerado como imóvel, de sua própria natureza frutífero, e que possa ser nominalmente designado por certos limites.

Novamente, a menos que em dinheiro verdadeiramente pago, na presença de testemunhas e de um tabelião, e na celebração efetiva de um instrumento, mas não quando o preço integral e justo não for primeiro recebido.

Proibimos que os pagamentos que são comumente chamados de antecipados sejam feitos ou levados a acordo.

É nossa vontade que as convenções que vinculam direta ou indiretamente aos acidentes casuais o homem que não está de outra forma sujeito a eles pela natureza dos contratos, não sejam de modo algum válidas.

Nem o pacto, igualmente, que retira ou restringe a liberdade de alienar a coisa sujeita à renda, porque desejamos que essa coisa seja sempre alienada tanto livremente quanto sem o pagamento de uma multa, ou de uma porção das vendas, ou de outra quantidade ou coisa, tanto durante a vida das pessoas quanto em seu último testamento.

Mas, quando a coisa for vendida, desejamos que o senhor da renda seja preferido a todos os outros, e que as condições da venda lhe sejam comunicadas, e que ele seja aguardado por um mês.

Que os pactos que preveem que o devedor faltoso da renda seja responsável por pagar a perda, despesas ou salários do credor, para perder a coisa, ou qualquer parte da coisa, sujeita à renda, ou para perder qualquer direito decorrente desse contrato, ou de outra forma, ou para incorrer em qualquer penalidade, sejam inteiramente nulos e sem efeito.

Além disso, proibimos estritamente tanto que a renda seja aumentada, quanto que nova renda seja criada sobre a mesma ou outra coisa, em favor do mesmo, ou de uma pessoa por ele designada, em consideração às rendas do tempo passado ou futuro.

E também, anulamos os acordos, prevendo que o pagamento das despesas compita ao homem a quem elas não competem de outra forma, por lei e pela natureza do contrato.

Finalmente, desejamos que todas as rendas a serem criadas no futuro se extingam em proporção, não só quando a coisa perecer no todo ou em parte, ou se tornar no todo ou em parte infrutífera; mas que elas possam ser extintas pelo mesmo preço, não obstante a prescrição mesmo de um tempo muito longo, mesmo imemorial, ou mesmo de cem ou mais anos, não obstante quaisquer pactos que retirem, direta ou indiretamente, tal liberdade, com quaisquer palavras ou cláusulas que sejam formulados.

Mas quando a renda for extinta, mediante a entrega do preço, desejamos que isso seja comunicado com dois meses de antecedência, pela pessoa a quem o preço deva ser entregue; e que, após a notificação, o preço possa ser cobrado, no entanto, dentro de um ano, dele, mesmo contra a sua vontade: e quando ele não estiver disposto a exigir o preço dentro do ano, desejamos, no entanto, que a renda possa ser extinta a qualquer momento — a notificação, no entanto, sendo dada, como dito antes, e não obstante as coisas que são mencionadas acima; e ordenamos que o mesmo curso seja observado, mesmo quando a notificação tiver sido dada muitas e muitas vezes, e o efeito nunca produzido.

Também proibimos estritamente, os pactos, prevendo que o preço da renda seja, além do caso mencionado, cobrado do homem não disposto, seja por uma penalidade, ou por outra causa.

E julgamos que os contratos, a serem celebrados daqui para frente, sob qualquer outra forma, são usurários.

E, não obstante, qualquer coisa que aconteça, contra as nossas ordens, a ser explícita ou implicitamente dada, remitida ou perdoada, desejamos que seja reclamada pelo erário público. Desejamos que este decreto salutar seja observado perpetuamente e em todos os aspectos, não só nas anuidades a serem novamente criadas, mas igualmente ao alienar as que já estão criadas em qualquer momento, desde que tenham sido criadas subsequentemente à publicação deste decreto.

Declarando que o preço uma vez fixado à renda nunca pode ser diminuído ou aumentado, em razão da qualidade do tempo, ou das partes contratantes, ou de qualquer outra contingência, nem com respeito a quaisquer pessoas que possam estar futuramente envolvidas.

E embora não estendamos esta lei aos contratos já celebrados, no entanto, exortamos no Senhor todas aquelas pessoas a quem as rendas chegaram sob outra forma, a submeter cada contrato ao escrutínio de boas pessoas religiosas e a consultar a salvação de suas próprias almas.

PIO V.

Dado em Roma, 14 Calendas de Fevereiro de 1568

Artigo Original disponível aqui.

Sextus V: Detestabilis Avaritia Ingluvies (1586)

Fonte: Usury, Funds and Banks por Jeremiah O'Callaghan

Nós, em virtude deste nosso decreto perpétuo, reprovamos e condenamos todos os contratos, pactos e convenções, sejam eles quais forem, a serem celebrados no futuro, pelos quais seja estipulado por parte das pessoas que investem dinheiro, animais ou quaisquer outros bens, que se, mesmo por mero acaso, ocorrer qualquer dano, perda ou prejuízo, o próprio principal, ou capital, seja sempre seguro e integralmente restituído pelo sócio gestor; ou que ele garanta pagar anualmente, ou mensalmente, durante a existência da sociedade, uma certa quantia ou montante. Decretamos que tais contratos, pactos ou convenções sejam doravante considerados ilícitos e usurários; e que para o futuro não seja lícito aos sócios que investem dinheiro, animais ou quaisquer outros bens, acordar ou estipular receber um certo lucro; nem mesmo, quer estipulem um lucro definido ou indefinido, obrigar por pacto ou promessa o sócio gestor, a restituir integral e completamente o capital ou principal, se por acaso fortuito este se perder ou for destruído. E proibimos e vedamos estritamente que sociedades sejam doravante formadas sob quaisquer pactos ou condições deste tipo, que cheirem a usura. Mas, ao invés, que todos saibam que as Sociedades desta natureza, quando um homem contribuir doravante com dinheiro, animais ou outros bens ou mercadorias, e outro oferecer o seu trabalho ou indústria, devem ser formadas ou estabelecidas honestamente, sinceramente e com boa-fé, como deve ser, com condições justas e equitativas, de acordo com as disposições da lei, e sem qualquer fraude, paliativo, suspeita ou contaminação da depravação usurária; de modo que o sócio gestor não seja obrigado a pagar como ganho uma certa quantia ou montante, livre, como dito acima, de todo risco ou perigo; nem a restituir o capital, se, por qualquer casualidade, este perecer. Mas se o capital, na dissolução da sociedade, for existente, que seja restituído àquele que o tiver contribuído para a sociedade, a menos que deva ser partilhado com o gestor, ou de outra forma distribuído, de acordo com a lei, entre os contratantes. Além disso, que os contratantes calculem os frutos, custos e perdas, e que os partilhem e dividam de forma justa e equitativa.

Decretando que se quaisquer contratos, pactos ou acordos forem doravante, em oposição à nossa Constituição, efetivamente formados, nenhuma obrigação civil ou natural deles surgirá, sendo assim condenados e reprovados por esta nossa Constituição, mesmo que sejam confirmados por juramento, ou de outra forma; e nenhuma ação real ou pessoal, ou qualquer outro título pertencerá a qualquer pessoa, quer para recuperar integralmente o capital ou principal, se este por qualquer casualidade perecer ou se perder; nem para qualquer quantia ou montante específico prometido anualmente ou mensalmente sob a denominação de lucro.

Se algum homem no futuro, presunçosamente ousar contratar sob os pactos ou condições precedentes; ou sob o véu de tais convenções, pactos ou contratos formados em nome de uma sociedade preexistente, ousar intentar processos para a recuperação do referido capital ou principal, ou do valor ou preço deste, depois de casualmente perdido ou perecido, no todo ou em parte, ou de uma quantia ou montante especificado anual ou mensalmente, Decretamos que eles, e cada um deles, incorrem, *ipso facto*, nas penas decretadas e promulgadas pelos Sagrados Cânones e Concílios Gerais contra os notórios usurários, e que eles podem e devem ser processados como contra notórios usurários com a lei e com outros remédios adequados.

— Papa Sixto V Roma, 25 de Outubro de 1586.

Artigo original disponível aqui.

Inocêncio XI: Vários Erros sobre Assuntos Morais (1679)

Fonte: Denzinger, Fontes do Dogma Católico (§1190-1192)

40. Um contrato de usura é permitido mesmo com a mesma pessoa*, e com um contrato de revenda previamente celebrado com a intenção de ganho.

41. Já que dinheiro à vista é mais valioso do que aquele a ser pago, e já que não há ninguém que não considere dinheiro à vista de maior valor do que dinheiro futuro, um credor pode exigir algo além do principal do devedor, e por essa razão ser isento de usura.

42. Não há usura quando algo é exigido além do principal como devido por uma bondade e a título de gratidão, mas apenas se for exigido como devido segundo a justiça.

N.T.: repetidamente com a mesma pessoa

Artigo original disponível aqui.

Agostinho: Epístola 153 a Macedônio (Trecho)

Source: S. AURELII AUGUSTINI OPERA OMNIA: PATROLOGIAE LATINAE ELENCHUS

"*Quid dicam de usuris, quas etiam ipsae leges et iudices reddi iubent? An crudelior est qui subtrahit aliquid vel eripit diviti, quam qui trucidat pauperem fenore? Haec atque huiusmodi male utique possidentur, et vellem restituerentur; sed non est quo iudice repetantur.*"

"Que direi sobre a usura, que até mesmo as próprias leis e juízes ordenam que seja devolvida? Porventura é mais cruel aquele que subtrai algo ou rouba do rico, do que aquele que massacra o pobre com a usura? Estas coisas e semelhantes são certamente possuídas injustamente, e eu desejaria que fossem restituídas; mas não há juiz para o qual possam ser reclamadas."

Artigo original disponível aqui.

Agostinho: Exposição sobre o Salmo 37

Fonte: Santo Agostinho: Exposição sobre o Livro dos Salmos (Série Padres Nicenos e Pós-Nicenos)

“Ele é sempre misericordioso e empresta” (v. 26). “*Fœneratur*” é usado em latim, de fato, tanto para aquele que empresta quanto para aquele que toma emprestado. Mas nesta passagem o significado é mais claro, se o expressarmos por “*fœnerat*”. Que nos importa o que os gramáticos decidem estabelecer? Seria melhor para nós cometer um barbarismo, para que vós compreendais, do que, em nossa correção de linguagem, vós sejais deixados desprovidos. Portanto, aquele “homem justo é todo o dia misericordioso e (*fœnerat*) empresta.”

Que os emprestadores de dinheiro à usura [agiotas], contudo, não se regozijem. Pois descobrimos que se fala de um tipo particular de emprestador, assim como era um tipo particular de pão; para que possamos, em todas as passagens, “remover o telhado” e encontrar nosso caminho até Cristo. Eu não gostaria que fôsseis agiotas; e não gostaria que o fôsseis por esta razão, porque Deus não quer que o sejais… De onde se conclui que Deus não o quer assim? É dito em outro lugar: “Aquele que não dá o seu dinheiro à usura.”??? E quão detestável, odiosa e execrável coisa é, creio que até os próprios usurários sabem.

Por outro lado, eu mesmo, ou melhor, nosso próprio Deus te ordena que sejas um usurário, e te diz: “Empresta a Deus.” Se emprestas ao homem, tens esperança? E não terás esperança, se emprestas a Deus? Se emprestaste teu dinheiro à usura a um homem, isto é, se deste teu dinheiro emprestado a alguém, de quem esperas receber algo mais do que deste, não apenas em dinheiro, mas qualquer coisa, seja trigo, ou vinho, ou azeite, ou o que quer que seja, se esperas receber mais do que deste, és um usurário, e neste particular não és digno de louvor, mas de censura.

“O que então,” dizes tu, “devo fazer, para que eu possa ‘emprestar’ com lucro?” Considera o que o usurário faz. Ele indubitavelmente deseja dar uma quantia menor e receber uma maior; faze tu isso também; dá tu pouco, recebe muito. Vê como teu principal cresce e aumenta! Dá “coisas temporais,” recebe “coisas eternas”: dá a terra, recebe o céu! E talvez tu perguntes: “A quem as darei?” O mesmíssimo Senhor, que te ordenou não emprestar à usura, apresenta-Se como a Pessoa a quem tu deverias emprestar à usura! Ouve da Escritura de que maneira podes “emprestar ao Senhor.” “Aquele que tem piedade do pobre, empresta ao Senhor.”???

Pois o Senhor não necessita de nada de ti. Mas tu tens alguém que necessita de algo de ti: tu lho estendes; ele o recebe. Pois o pobre nada tem para te retribuir e, no entanto, ele próprio gostaria de te recompensar, mas nada encontra com que o fazer: tudo o que resta em seu poder é a boa vontade que deseja orar por ti. Ora, quando o pobre ora por ti, ele, por assim dizer, diz a Deus: “Senhor, tomei isto emprestado; sê Tu meu fiador.” Então, embora não tenhas nenhum vínculo sobre o pobre para compelir seu pagamento, ainda assim tens um fiador responsável.

Vê, Deus, de Suas próprias Escrituras, te diz: “Dá, e não temas; Eu retribuo. É a Mim que tu o dás.” De que maneira aqueles que se fazem fiadores por outros se expressam? O que é que eles dizem? “Eu pago: assumo a responsabilidade. É a mim que estás dando.” Supomos então que Deus também diz isto: “Tomo sobre Mim. É a mim que tu o dás”?

Certamente, se Cristo é Deus, do que não há dúvida, Ele mesmo disse: “Tive fome, e destes-me de comer.” ??? E quando eles Lhe disseram: “Quando te vimos faminto?”?[1]? para que Ele Se mostrasse ser o Fiador pelos pobres, que Ele responde por todos os Seus membros, que Ele é a Cabeça, eles os membros, e que quando os membros recebem, a Cabeça também recebe; Ele diz: “Sempre que o fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes.”?[11]

Vem, tu, usurário cobiçoso, considera o que deste; considera o que hás de receber. Se tivesses dado uma pequena soma de dinheiro, e aquele a quem a tivesses dado te fosse dar, por essa pequena soma, uma grande vila, valendo incomparavelmente mais dinheiro do que tinhas dado, quão grandes graças renderias, com quão

grande alegria serias transportado! Ouve que possessão Aquele a quem tens emprestado concede. “Vinde, benditos de meu Pai, recebei” ?[12] — O quê? O mesmo que deram? Deus nos livre! O que deste foram coisas terrenas, as quais, se não as tivesses dado, teriam se corrompido na terra. Pois o que poderias ter feito delas, se não as tivesses dado? Aquilo que na terra teria sido perdido, foi preservado no céu. Portanto, o que havemos de receber é aquilo que foi preservado. É teu mérito que foi preservado, teu mérito foi feito teu tesouro. Pois considera o que é que hás de receber. Recebe — “o reino preparado para vós desde a fundação do mundo.”

Por outro lado, qual será a sentença daqueles que não quiseram “emprestar”? “Ide vós para o fogo eterno, preparado para o diabo e seus anjos.”?[13] E como se chama o reino que recebemos? Considera o que se segue: “E irão estes para o suplício eterno; mas os justos para a vida eterna.”?[1?] Obtém juros por isto; adquire isto. Empresta teu dinheiro à usura para ganhar isto. Tens Cristo entronizado no céu, mendigando na terra. Descobrimos de que maneira o justo empresta. “Ele é sempre misericordioso e empresta.”

Artigo original aqui.

Comodiano (c. 250): Aqueles Que Dão a Partir do Mal

Fonte: Padres do Terceiro Século: Tertuliano, Parte Quarta; Minúcio Félix; Comodiano; Orígenes, Partes Primeira e Segunda (Série Padres Nicenos e Pós-Nicenos)

Por que, insensatamente, finges ser bom à custa da ferida de outro? Daquilo que tu dás, outro chora diariamente. Não crês tu que o Senhor vê essas coisas do céu? O Altíssimo diz que não aprova as dádivas dos ímpios. Tu te lançarás sobre os desgraçados quando tiveres alcançado uma posição. Alguém dá presentes para que possa menosprezar outro; ou se emprestaste à usura, cobrando vinte e quatro por cento, desejas conceder caridade para que te purifiques, sendo mau, com aquilo que é mau. O Todo-Poderoso rejeita absolutamente obras como estas. Deste aquilo que foi extraído de lágrimas; aquele indivíduo, oprimido por usuras cruéis, e tornado necessitado, lamenta. Além de teres dado oportunidade aos cobradores, teu inimigo no presente é o povo; tu, consagrado, tornaste-te ímpio pela recompensa. Também desejas expiar-te pelo ganho. Ó ímpio, tu te enganas a ti mesmo, mas a ninguém mais.

Artigo Original aqui.

Crisóstomo (c. 349-407): Homilia 5 sobre Mateus

Fonte: St Chrysostom: Homilies on the Gospel of Saint Matthew (Nicene and Post-Nicene Fathers Series)

Portanto, espalha, para que não percas; não retenhas, para que guardes; despende, para que preserves; gasta, para que ganhes. Se teus tesouros devem ser entesourados, não os entesoures tu mesmo, pois certamente os perderás; mas confia-os a Deus, pois de lá ninguém os saqueia. Não negocies tu mesmo, pois não sabes de modo algum como lucrar; mas empresta Àquele que dá juros maiores que o principal. Empresta onde não há inveja, nem acusação, nem intenção maligna, nem temor. Empresta Àquele que de nada precisa, contudo necessita por tua causa; que alimenta todos os homens, contudo tem fome, para que não padeças fome; que é pobre, para que sejas rico. Empresta lá, onde tua recompensa não pode ser a morte, mas a vida em vez da morte. Pois esta usura é a anunciadora de um reino; aquela [usura terrena], do inferno; uma vindo da avareza, a outra da abnegação; uma da crueldade, a outra da compaixão. Que desculpa, então, teremos nós, quando, tendo o poder de receber mais, e isso com segurança, e no tempo devido, e com grande liberdade, sem reprovações, nem temores, nem perigos, deixamos escapar esses ganhos e seguimos aquele outro tipo [de ganho], tão baixo e vil como é, inseguro e perecível, e agravando grandemente a fornalha para nós? Pois nada, nada é mais vil do que a usura deste mundo, nada mais cruel. Ora, as calamidades alheias são o negócio de tal homem; ele lucra com a aflição de outro e exige pagamento pela bondade, como se temesse parecer misericordioso, e sob o manto da bondade cava mais fundo a armadilha, pelo ato de ajudar agravando a pobreza de um homem, e no ato de estender a mão, empurrando-o para baixo, e ao recebê-lo como em um porto, envolve-o em naufrágio, como sobre uma rocha, ou banco de areia, ou recife.

“Mas o que exiges?”, diz alguém; “Que eu dê a outro para seu uso aquele dinheiro que acumulei, e que me é útil, e não exija recompensa?” Longe disso: não digo isso: na verdade, desejo ardentemente que tenhas uma recompensa; não, porém, uma mesquinha nem pequena, mas muito maior; pois em troca de ouro, desejaria que recebesses o Céu como juro. Por que então te confinas à pobreza, rastejando pela terra e exigindo pouco em troca de muito? Pelo contrário, isto é próprio de quem não sabe como ser rico. Pois quando Deus, em troca de um pouco de dinheiro, te promete os bens que estão no Céu, e tu dizes: “Não me dês o Céu, mas em vez do Céu, o ouro que perece,” isto é próprio de alguém que deseja continuar na pobreza. Assim como certamente aquele que deseja riqueza e abundância escolherá as coisas duradouras em vez das coisas perecíveis; as inesgotáveis, em vez daquelas que se consomem; muito em vez de pouco, o incorruptível em vez do corruptível. Pois assim também as outras coisas virão por acréscimo. Pois assim como aquele que busca a terra antes do Céu certamente perderá também a terra, assim aquele que prefere o Céu à terra desfrutará de ambos com grande excelência. E para que isto aconteça conosco, desprezemos todas as coisas daqui e escolhamos os bens vindouros. Pois assim obteremos ambos, pela graça e amor para com os homens de nosso Senhor Jesus Cristo; a quem seja a glória e o poder para todo o sempre. Amém.

Artigo Original aqui.

Clemente de Alexandria (c. 150-215): Stromata Livro II Cap 18

Fonte: Ante-Nicene Fathers Volume 2 (Nicene and Post-Nicene Fathers Series)

A respeito de partilhar e comunicar, embora muito pudesse ser dito, baste observar que a lei proíbe um irmão de cobrar usura: designando como irmão não apenas aquele que nasceu dos mesmos pais, mas também alguém da mesma raça e sentimentos, e um participante da mesma palavra; considerando correto não cobrar usura por dinheiro, mas com mãos e coração abertos conceder àqueles que necessitam. Pois Deus, o autor e o dispensador de tal graça, toma como usura adequada as coisas mais preciosas que se encontram entre os homens — mansidão, gentileza, magnanimidade, reputação, renome. Não consideras este mandamento como marcado pela filantropia?

Artigo Original aqui.

Basílio (c. 330-379): Homilia sobre o Salmo 14

Fonte: Basil: Letters and Select Works (Nicene and Post-Nicene Fathers Series)

Ao descrever o caráter do homem perfeito, daquele, isto é, que está destinado a ascender à vida de paz eterna, o profeta enumera entre seus nobres feitos o nunca ter emprestado seu dinheiro a juros. Este pecado específico é condenado em muitas passagens da Escritura. Ezequiel??? considera cobrar usura e juros entre os maiores crimes. A lei claramente pronuncia a proibição: 'Não emprestarás a juros a teu irmão'??? e a teu próximo. Novamente é dito: 'Usura sobre usura; engano sobre engano.'??? E sobre a cidade repleta de muitas iniquidades, o que diz o Salmo? 'A usura e o engano não se afastam de suas ruas.'??? Ora, o profeta aponta precisamente o mesmo ponto como característico do homem perfeito, dizendo: 'Aquele que não empresta seu dinheiro a juros.'??? Pois, em verdade, é o cúmulo da desumanidade que um homem, precisando do mínimo necessário para viver, seja forçado a tomar emprestado, e outro, não satisfeito com o principal, procure tirar ganho e lucro para si das calamidades dos pobres. O Senhor deu Sua própria ordem de forma bem clara nas palavras: 'não voltes as costas àquele que te pedir emprestado.'??? Mas e quanto ao amante do dinheiro? Ele vê diante de si um homem sob a pressão da necessidade curvado ao chão em súplica. Ele o vê não hesitando diante de nenhum ato, nenhuma palavra, de humilhação. Ele o vê sofrendo infortúnio imerecido, mas é impiedoso. Ele não reconhece que é um semelhante. Ele não cede às suas súplicas. Ele permanece rígido e carrancudo. Nenhuma prece o comove; nenhuma lágrima abala sua resolução. Ele persiste na recusa, invocando maldições sobre sua própria cabeça se tiver algum dinheiro consigo, e jurando que ele mesmo está procurando um amigo que lhe forneça um empréstimo. Ele reforça mentiras com juramentos, e acrescenta um triste item ao seu repertório ao complementar a desumanidade com o perjúrio. Então o suplicante menciona juros, e pronuncia a palavra garantia. Tudo muda. A carranca se desfaz; com um sorriso cordial ele recorda antigas conexões familiares. Agora é 'meu amigo'. 'Verei', diz ele, 'se tenho algum dinheiro comigo. Sim; há aquela quantia que um homem que conheço deixou em minhas mãos em depósito para render. Ele estipulou juros muito altos. Contudo, certamente tirarei algo, e lhe darei em melhores condições.' Com pretextos desta natureza e conversas semelhantes, ele adula a vítima miserável e a induz a engolir a isca. Então ele o prende com garantia escrita, acrescenta a perda da liberdade ao problema de sua pobreza premente, e vai embora. O homem que se tornou responsável por juros que não pode pagar aceitou a escravidão voluntária para o resto da vida. Diga-me: esperas obter dinheiro e lucro do indigente? Se ele estivesse em posição de acrescentar à tua riqueza, por que viria mendigar à tua porta? Ele veio buscando um aliado, e encontrou um inimigo. Ele procurava remédio, e deparou-se com veneno. Deverias tê-lo consolado em sua aflição, mas, em tua tentativa de fazer brotar frutos em terra árida, estás agravando sua necessidade. Assim como um médico poderia visitar seus pacientes e, em vez de restaurar-lhes a saúde, roubar-lhes a pouca força que lhes restasse. É desta forma que tentas lucrar com a miséria dos desafortunados. Assim como os agricultores oram por chuva para tornar seus campos mais férteis, assim tu anseias pela necessidade e indigência dos homens, para que teu dinheiro renda mais. Esqueces que o acréscimo que estás fazendo aos teus pecados é maior que o aumento da tua riqueza que contas obter com tua usura. Aquele que busca o empréstimo está desamparado de qualquer maneira: ele pensa em sua pobreza, abandona toda ideia de pagamento como sem esperança quando, na necessidade do momento, arrisca o empréstimo. O mutuário curva-se à necessidade e é derrotado. O emprestador vai embora garantido por títulos e contratos.

Artigo Original aqui.

Ambrósio (c. 340-397): Sobre Tobias

Fonte: S. Ambrosii: On Tobias

Seção 2

1. Portanto, porque confiou seu dinheiro e não o emprestou a juros, observou o dever de um homem justo; pois o empréstimo pelo qual se busca a usura é mau. Mas aquele empréstimo não é mau sobre o qual está escrito: “Empresta a teu próximo no tempo de sua necessidade.” Pois Davi também diz: “O justo demonstra misericórdia e empresta.” Aquele empréstimo é diferente e corretamente amaldiçoado, dar dinheiro a juros, o que a lei proíbe. Mas Tobias evitou isso, ele que advertiu seu filho a não transgredir o preceito do Senhor, mas de seus bens dar esmolas, não emprestar seu dinheiro a juros, não desviar o rosto de nenhum pobre. Aquele que aconselha isso condena a usura no empréstimo.
2. Com isso muitos lucraram, e para muitos tem sido um negócio emprestar dinheiro. E, no entanto, os santos o proibiram. Quanto maior é o mal de emprestar a juros, mais louvável é aquele que o evitou. Dá dinheiro se o tens; que esse dinheiro que está ocioso contigo ajude outros. Dá como se não fosses recebê-lo de volta, para que seja considerado ganho se for devolvido. Aquele que não devolve dinheiro, devolve agradecimentos. Se és defraudado de dinheiro, adquires justiça, pois “justo é o homem que demonstra misericórdia e empresta.” Se o dinheiro é perdido, a misericórdia é obtida; pois está escrito: “Aquele que demonstra misericórdia empresta a seu próximo.”

Seção 3

1. Muitos, por medo da perda, não emprestam, pois temem a fraude, e isto é o que costumam dizer àqueles que lhes pedem. A cada um destes é dito: “Perde teu dinheiro por amor a teu irmão e por teu amigo, e não o escondas debaixo de uma pedra para ser perdido. Coloca teu tesouro nos preceitos do Altíssimo e ele te valerá mais que ouro.” Mas os ouvidos dos homens têm estado surdos a tais preceitos salutares, e especialmente os ricos têm seus ouvidos fechados por aquele estrondo metálico de seu dinheiro. Enquanto contam seu dinheiro, não ouvem as palavras da Escritura. Assim que alguém oprimido pela necessidade ou preocupado com a redenção de seus parentes, a quem o bárbaro está vendendo como cativos, começa a pedir, o rico desvia o rosto, não reconhece a natureza [os laços naturais], não se compadece da humildade do suplicante, não alivia sua necessidade, não considera nossa fragilidade comum, permanece inflexível com a cabeça erguida, não se dobra por suas preces, não se comove por suas lágrimas, não se abala por seus gritos de desespero, jura que não tem [dinheiro], e até mesmo que ele próprio está procurando um agiota para auxiliar suas próprias necessidades. Por que acrescentas um juramento à tua dureza e avareza? Não és liberto por teu perjúrio, mas preso.
2. Mas quando menção foi feita de usura ou de uma garantia, então, com a arrogância deixada de lado, o agiota sorri e recebe com um beijo aquele mesmo a quem antes disse não conhecer, como se relembrando uma amizade paterna; ele invoca a garantia de seu afeto hereditário, proíbe-o de chorar. “Veremos”, diz ele, “em casa, se temos algum dinheiro; quebrarei para ti minha prata ancestral, que é peça artisticamente trabalhada. Será uma grande perda. Que juros compensarão o valor de obras ornamentais? Mas por um amigo não me esquivarei da perda. Quando devolveres, mandarei refazê-las.” E assim, antes de dar, apressa-se em receber, e daquele a quem diz estar ajudando ao máximo, exige usura. “No primeiro [dia do mês]”, diz ele, “me darás os juros. O capital, enquanto isso, se não tiveres meios para pagá-lo, não exigirei.” Assim que ele dá uma vez, importuna-o repetidamente, e faz com que esteja sempre em dívida com ele. Ele trata o homem desta maneira.
3. E assim, primeiro ele o prende por assinaturas e o mantém preso ao vínculo de sua palavra. O dinheiro é contado, sua liberdade é penhorada, o miserável é liberto de uma dívida menor, mas é preso por uma maior. Tais, ó ricos, são vossas bondades! Dais menos e exigis mais. Tal é vossa humanidade que despojais mesmo enquanto ajudais. Até o pobre vos é frutífero para o lucro. O mutuário [o devedor sob usura] é necessitado: ele tem o que entregar se o compelires, não tem o que gastar. Sois homens

misericordiosos, certamente, vós que escravizais para vós mesmos aquele a quem libertais de outro! Paga usura quem carece de alimento. Há algo mais terrível? Ele pede remédio, ofereceis-lhe veneno; ele implora por pão, ofereceis-lhe uma espada; ele implora por liberdade, impondes escravidão; ele roga por liberdade, apertais o nó da armadilha horrenda.

[…]

Seção 8

1. Ao mesmo tempo, nota isto, que a usura foi julgada a base da transgressão, porque facilmente se afasta do Senhor aquele que pode obrigar-se ao usurário. Pois o juro é a raiz do engano, a causa da infidelidade. "Não vos vendi" Ele diz, mas "sois vendidos por vossas iniquidades." Portanto, aquele que se vincula ao usurário vende a si mesmo, e o que é pior, vende a si mesmo não por dinheiro, mas pelo pecado.

[…]

Seção 12

1. Pois o que é mais vil que o homem que empresta dinheiro a juros hoje e o exige amanhã? "Tal homem é odioso", diz a Escritura. Pois suave é o dar, mas cruel a exigência. Certamente, a própria bondade do dar causa a crueldade da exigência. Ele emprestou seu dinheiro, exige garantias e as esconde em seu cofre. Uma soma é dada pelos usurários, e quantas são exigidas dos devedores! Quantos termos [prazos/condições] fizeram para si mesmos! Dinheiro é dado, chama-se empréstimo; é denominado dinheiro a juros, é designado capital; é registrado como dívida; este monstro enorme de muitas cabeças (capitum) causa exigências frequentes; o usurário nomeia o título, fala da assinatura, exige garantias, fala de um penhor, pede fiadores; reivindica a obrigação legal, vangloria-se dos juros, elogia os centésimos [taxas percentuais].

[…]

Seção 14

1. Não é novo nem negligenciável este mal, que é contido pelo Preceito da Antiga e Divina Lei. O povo que havia despojado o Egito, que havia atravessado o mar a pé, é advertido a acautelar-se dos naufrágios do dinheiro da usura. E embora [a Lei] tenha prescrito uma vez ou com muitas admoestações repetidas a respeito de outros pecados, muito frequentemente se referiu à usura. Tens no Êxodo: "Mas se emprestares dinheiro a um tutelado, a um órfão, a um pobre entre vós, não o estrangularás nem o oprimirás com usura." Mostra o que é estrangular, isto é, oprimir com usura, pois, o que é ainda pior, o laço do credor estrangula a alma. Com esta palavra expressou a violência do ladrão e o sofrimento de uma morte horrível. "Se tomares de teu próximo uma veste em penhor, devolver-lha-ás antes do pôr do sol. Pois essa mesma é a única coisa com que ele se cobre, esta é a veste de sua desonra, em que dormirá? Mas se ele clamar a mim, eu o ouvirei." Ouvistes, usurários, o que diz a Lei, sobre a qual nosso Senhor disse: "Não vim destruir a lei, mas cumpri-la?" O que o Senhor não destruiu, vós destruís? "Buscar usura", disse ele, "é estrangular." Isto também foi dito mais tarde por certos de seus sábios fora do rebanho [da fé]. "O que é cobrar juros? É matar um homem," diz ele. Mas certamente Catão não foi anterior a Moisés, que recebeu a lei. Ele foi muito posterior.

2. E porque muitos, evitando os preceitos da Lei, quando deram dinheiro a mercadores, não exigem usura em dinheiro, mas através de suas mercadorias recebem como que os benefícios da usura, que ouçam igualmente o que diz a Lei: "Não receberás", diz, "nem usura por alimento nem por coisa alguma, seja o que for que tenhas emprestado a teu irmão." Pois isso é fraude e circunvenção da Lei, não sua

observância. E pensas que estás agindo piedosamente porque recebes como que um empréstimo do mercador? Por isso ele comete fraude no preço de suas mercadorias, das quais te paga usura. Tu és a causa desta fraude, tu és um parceiro; tudo o que ele obtém por fraude é para teu lucro. Alimento também é usura e vestimenta é usura, e tudo o que é acrescentado ao capital é usura. Qualquer nome que queiras dar-lhe, é usura. Se é lícito, por que lanças um manto sobre isso? Se ilícito, por que buscas lucro?

[…]

Seção 15

1. Finalmente também em Levítico a Lei prescreve que a usura não deve ser exigida de um irmão. Pois assim tens: "e teu irmão viverá contigo. Não lhe darás teu dinheiro a juros nem exigirás dele qualquer aumento de frutos." Esta decisão de Deus excluiu em geral todo aumento de capital. Por isso também Davi estimou bem-aventurado e digno de uma habitação celestial aquele "que não deu dinheiro a juros." Se, portanto, aquele que não deu é bem-aventurado, sem dúvida maldito é aquele que deu a juros. Por que então escolhes uma maldição em vez de uma bênção? Podes ser bem-aventurado, se quiseres, podes ser justo. Pois ele é um homem justo, segundo Ezequiel, que "restituirá o penhor ao devedor, e não dará seu dinheiro a juros, e não receberá aumento, e retirará sua mão da iniquidade. Ele viverá," diz ele, "diz o Senhor." Além disso, "aquele que não restituiu o penhor, e levantou seus olhos para os ídolos, cometeu abominação. Visto que deu a juros e recebeu aumento, não viverá. Ele fez todas estas coisas detestáveis, morrerá, seu sangue estará sobre ele." Vê de que maneira ele conectou o usurário ao idólatra, como se quisesse igualar o crime. Escolhe, portanto, o que é doce.

[…]

Seção 16

1. Mas o Senhor nos Evangelhos ensina que devemos emprestar antes àqueles de quem não se deve esperar retorno. Pois Ele fala assim: "e se emprestardes àqueles de quem esperais receber, que mérito tendes? Pois os pecadores emprestam a pecadores para receberem de volta. Mas amai vossos inimigos, fazei o bem e emprestai, sem nada esperar, e vossa recompensa será grande no Céu, e sereis filhos do Altíssimo: pois ele é bondoso para com os ingratos e maus. Sede misericordiosos como vosso Pai também é misericordioso." Percebes que nome o usurário recebeu do Senhor, que nome também aquele que foi vinculado pela tua usura. "Pecadores", diz ele, "emprestam a pecadores para receberem de volta." Ambos são pecadores, tanto o usurário quanto o devedor. Vós, portanto, diz Ele, "amai vossos inimigos." Não deveis discutir o que vossos inimigos podem merecer, mas o que deveis fazer. Emprestai àqueles de quem não esperais receber o que foi dado. Aqui não há perda, mas ganho. Dais muito pouco, recebereis muito; Dais na terra e sereis pagos no Céu; perdeis vossos juros, tereis uma grande recompensa; deixais de ser usurários, sereis "filhos do Altíssimo," sereis os misericordiosos que provam ser herdeiros do Pai Eterno.

Artigo Original aqui.

Leão Magno (c. 400-461): Sermão 17

Fonte: Leo the Great, Gregory the Great (Nicene and Post-Nicene Fathers Series)

II. Aquele que empresta ao Senhor faz um negócio melhor do que aquele que empresta ao homem.

Sê firme, doador cristão: dá o que hás de receber, semeia o que hás de colher, espalha o que hás de ajuntar. Não temas gastar, não suspires pela incerteza do ganho. Tua substância cresce quando é sabiamente dispensada. Põe teu coração nos lucros devidos à misericórdia, e negocia com ganhos eternos. Teu Recompensador deseja que sejas munificente, e Aquele que dá para que tenhas, ordena que gastes, dizendo: "Dá, e ser-te-á dado." Deves abraçar com gratidão as condições desta promessa. Pois, embora nada tenhas que não tenhas recebido, contudo, não podes deixar de ter o que dás. Aquele, portanto, que ama o dinheiro e deseja multiplicar sua riqueza por lucros imoderados, deveria antes praticar esta santa usura e enriquecer por tal empréstimo de dinheiro, não para apanhar homens embaraçados com dificuldades e por assistência traiçoeira envolvê-los em dívidas que nunca poderão pagar, mas para ser Seu credor e Seu prestamista, Aquele que diz: "Dá, e ser-te-á dado," e "com a medida com que medirdes, sereis medidos novamente?[13]." Mas ele é infiel e injusto até consigo mesmo, aquele que não deseja ter para sempre o que considera desejável. Acumule ele o que puder, entesoure e guarde ele o que puder, ele deixará este mundo vazio e necessitado, como diz o profeta Davi: "pois, quando morrer, nada levará consigo, nem sua glória descerá com ele?[1]?." Ao passo que, se ele fosse atencioso com sua própria alma, confiaria seus bens a Ele, que é tanto o Fiador?[1]? adequado para os pobres quanto o generoso Reembolsador de empréstimos. Mas a avareza injusta e desavergonhada, que promete fazer algum ato de bondade, mas se esquiva dele, não confia em Deus, cujas promessas nunca falham, e confia no homem, que faz negócios tão apressados; e enquanto considera o presente mais certo que o futuro, muitas vezes, merecidamente, descobre que sua cobiça por ganho injusto é a causa de uma perda de modo algum injusta.

III. O empréstimo de dinheiro a juros altos é iníquo em todos os aspectos.

E, portanto, qualquer que seja o resultado, o negócio do agiota é sempre mau, pois é pecado tanto diminuir quanto aumentar a soma, já que se ele perde o que emprestou, é miserável, e se toma mais do que emprestou, é ainda mais miserável. A iniquidade do empréstimo a juros deve ser absolutamente abjurada, e o ganho que carece de toda humanidade deve ser evitado. Os bens de um homem são, de fato, multiplicados por estes meios injustos e lamentáveis, mas a riqueza da mente decai porque a usura do dinheiro é a morte da alma?[1]?. Pois o que Deus pensa de tais homens, o santíssimo Profeta Davi deixa claro, pois quando ele pergunta: "Senhor, quem habitará no teu tabernáculo? Ou quem descansará no teu santo monte?[1]??", ele recebe a declaração Divina em resposta, da qual aprende que aquele homem alcança o descanso eterno que, entre outras regras de vida santa, "não deu seu dinheiro a juros?[1]?:" e assim, aquele que obtém ganho enganoso de emprestar seu dinheiro a juros mostra-se ser tanto um estranho ao tabernáculo de Deus quanto um exilado de Seu santo monte, e, ao buscar enriquecer-se pelas perdas alheias, merece ser punido com eterna necessidade.

Artigo Original aqui.

Êxodo 22

Êxodo 22:25

25. Se emprestares dinheiro a algum do meu povo que é pobre, que habita contigo, não serás duro com ele como um cobrador exigente [ou *extorsionário*], nem o oprimirás com usuras.

Comentário de Haydock

Ver. 25. Pobre. Tais [pessoas] estão frequentemente em maior necessidade. A usura não é lícita, mesmo em relação aos ricos. O Heb. [Hebraico] a chama de mordida. M. — "O que é a usura," disse Catão, "senão matar um homem." Os Romanos exigiam que os ladrões restituíssem o dobro, mas os usurários deviam devolver quatro vezes o que tinham tomado. Varro Rustic. i. — A restituição é prescrita, 2 Esdras v. 11. Alguns Calvinistas se levantaram em sua defesa [da usura], em oposição às Escrituras, aos padres [da Igreja] e aos Concílios da Igreja Católica. Emprestai, esperando nada ganhar com isso. Lc. vi. 35. "Aquele que ama o dinheiro,… empreste (nas pessoas dos pobres) Àquele que diz: Dai, e ser-vos-á dado." S. Leão ser. [Sermão de São Leão]. Os próprios Judeus reprovaram a usura em qualquer uso. C.

Comentário Lapide

25. ***Si pecuniam mutuam dederis populo meo pauperi qui habitat tecum, non urgebis eum quasi exactor, nec usuris opprimes***, – Hebr. *non eris ei ut exactor, vel faenerator, et non pones super eum morsum, id est usuram: Hebraei enim usuram vocant nesech, id est morsum, quia usura magis quam canis mordet et rodit pauperes.*

(Tradução do Latim): 25. Se dinheiro emprestado deres ao meu povo pobre que habita contigo, não o pressionarás como um cobrador, nem o oprimirás com usuras, – Hebr. [Hebraico] não serás para ele como um cobrador, ou agiota, e não porás sobre ele mordida, isto é, usura: Pois os Hebreus chamam a usura de *nesech*, isto é, mordida, porque a usura, mais do que um cão, morde e rói os pobres.

Editado:

5/3/2019: Adicionado comentário em latim de Lapide.

Artigo Original aqui.

Levítico 25

Levítico 25:35-37

35. Se teu irmão empobrecer e suas forças fraquejarem, e tu o acolheres como estrangeiro e peregrino, e ele viver contigo, 36. não tomes usura dele nem mais do que deste: teme teu Deus, para que teu irmão possa viver contigo. 37. Não lhe darás teu dinheiro com usura, nem exigirás dele aumento de frutos.

Comentário de Haydock

Ver. 35. E tu. Heb. [Hebraico] “tu o receberás; e do estrangeiro… (36) não tomes usura.” Há dois preceitos; socorrer aqueles em aflição, e não prejudicar ninguém. C.

Artigo Original aqui.

Deuteronômio 23

Deut. 23: 19-20

19. Não emprestarás a teu irmão dinheiro com usura, nem trigo, nem qualquer outra coisa: 20. Mas ao estrangeiro [poderás emprestar com usura]. A teu irmão emprestarás aquilo de que ele necessita, sem usura: para que o Senhor teu Deus te abençoe em todas as tuas obras na terra, na qual entrarás para possuir.

Comentário de Haydock

Ver. 20. Ao estrangeiro. Esta foi uma dispensação concedida por Deus ao seu povo, que, sendo o Senhor de todas as coisas, pode dar direito e título a um sobre os bens de outro. De resto, a Escritura em toda parte condena a usura como contrária à lei de Deus e um pecado clamoroso. Ver Êx. xxii. 25. Lev. xxv. 36. 37. 2 Esd. v. 7. Sl. xiv. 5. Ez. xviii. 8. 13, etc. Ch. — O estrangeiro significa as nações devotadas [ao extermínio] de Canaã, etc., a quem Deus autorizou seu povo a destruir. "Exige usura daquele a quem podes matar sem crime," diz S. Ambr. [Santo Ambrósio] (de Tob. c. 15,), embora este princípio nem sempre desculpe a usura. Esta prática foi sempre considerada injustificável, exceto quando Deus deu permissão ao seu povo para obter por este meio a posse da propriedade do estrangeiro, direito ao qual Ele já lhes tinha dado; a menos que possamos considerar que ele apenas tolera esta prática para com o estrangeiro, por causa da dureza de coração dos judeus. Cristo agora declarou expressamente que é ilícito para qualquer um. Ver Êx. xxii. 25. C.

Artigo Original aqui.

Salmo 14

1. Salmo de Davi. Senhor, quem habitará no teu tabernáculo? Ou quem repousará no teu santo monte? 2. Aquele que anda sem mancha e pratica a justiça: 3. Aquele que fala a verdade em seu coração, que não usou de engano em sua língua: Nem fez mal a seu próximo: nem levantou calúnia contra seus próximos. 4. A seus olhos o maligno é reduzido a nada: mas ele glorifica aqueles que temem o Senhor. Aquele que jura a seu próximo e não engana; 5. Aquele que não emprestou seu dinheiro a juros, nem aceitou suborno contra o inocente: Aquele que faz estas coisas não será abalado para sempre.

Comentário de Haydock

Ver. 5. Usura. Isto foi sempre repreensível, embora Moisés a tolerasse no que diz respeito aos judeus emprestarem aos Cananeus. Deut. xxiii. 19. Lc. vi. 35. A lei Romana condenava o culpado a pagar o dobro do ladrão, que devia restituir o dobro do valor do que havia roubado. Catão 1. — Sob a aparência de bondade causa um dano real; (S. Hil. [Santo Hilário]) *etiam his invisa quibus succurrere videtur* [odiada até por aqueles a quem parece ajudar]. Columel. præf. C. — Subornos, (*munera*) "presentes." Mesmo estes são perigosos, pois tendem a predispor o juiz. H. — Tanto a usura quanto agir mal por subornos excluem do céu. W. — Um juiz deve sacudir tais coisas de suas mãos (Is. xxxiii. 15.), pois não pode aceitá-los para dar uma sentença justa ou errada. Seu dever exige que ele dê a primeira [a justa]; de modo que o inocente estaria assim comprando o que era seu. C. — As mesmas máximas devem ser aplicadas a todos em autoridade (H.), a testemunhas, etc. C. — Aqueles que não falharam em nenhum destes aspectos, devem possuir fé e todas as outras virtudes necessárias, antes que possam entrar no céu. Pois quando a escritura atribui a salvação a alguma virtude em particular, não significa excluir as demais. — Para sempre. Todas as coisas terrestres são mutáveis; e, claro, o salmista fala do céu. Se tão grande perfeição era exigida para comparecer no tabernáculo, quanto mais se deve esperar do candidato ao céu! W. — O bom cristão que não cedeu à tentação, pode ali desfrutar de repouso imperturbado. Isaías (xxiii. 15.) usa expressões semelhantes ao descrever o estado de Jerusalém após a derrota de Senaqueribe. C.

Comentário de Aquino

A glosa explica isto de forma diferente: *A seus olhos, o ímpio é reduzido a nada*, isto é, o diabo é conquistado por ele – 1 João 2: *Vós vencestes o maligno* etc. O Senhor glorifica aqueles que temem o Senhor, a saber, ele mesmo. Contudo, a primeira explicação é a mais literal.

Aqui, ele se refreia para não enganar seu próximo. O próximo é enganado de três maneiras. Primeiro, em [promessas], e isto, através de um juramento; assim ele diz, *Aquele que jura* etc. [v. 4], isto é, concorda para enganar, porque não cumpre – Zacarias 8 [v. 17]: *Não ameis o juramento falso*; Levítico 19:12: *Não jurareis falsamente pelo nome do vosso Deus, nem o profanareis*. Jurar não pertence à virtude, mas sim o manter um juramento.

Segundo, em acordos. Então, *Aquele que não deu seu dinheiro a [usura]* – Lucas 6 [v. 35]: *Emprestai, nada esperando em troca*: e *não aceita subornos contra o inocente*; Provérbios 17 [v. 23]: *O ímpio aceita presentes do seio* [secretamente] *para corromper o caminho do juiz*; Deuteronômio 23 proíbe que seja dado a um irmão com usura, porque ele vende o que não existe [o tempo, que pertence a Deus], [porque] ele não tem usufruto (o direito de gozar do uso e vantagens da propriedade de outrem sem a destruição ou desgaste de sua substância).

Artigo Original aqui.

Salmo 54

Salmo 54:10-16

10. Derruba-os, ó Senhor, e divide as suas línguas; pois vi iniquidade e contradição na cidade. 11. Dia e noite a iniquidade a cercará sobre seus muros: e no meio dela há tribulação, 12. E injustiça. E a usura e o engano não se afastaram de suas ruas. 13. Pois se meu inimigo me tivesse ultrajado, eu certamente teria suportado. E se aquele que me odiava tivesse se engrandecido contra mim, eu talvez me tivesse escondido dele. 14. Mas tu, um homem de mesmo sentir, meu guia e meu íntimo, 15. Que comias doces manjares comigo: na casa de Deus andávamos em concordância 16. Venha a morte sobre eles, e desçam vivos ao inferno [Sheol]. Pois há maldade em suas moradas: no meio deles.

Comentário de Haydock

Ver. 10. Derruba. Heb. [Hebraico] "engole", como a terra fez com Datã. C. — Sept. [Septuaginta] "afoga". H. — Línguas, como em Babel, para que não saibam como proceder. C. — Heb. "engole… a torrente de sua língua." Bate. — *Pallag*, significa também "dividir". Absalão foi consequentemente iludido pelo amigo de Davi [Aitofel]. 2 Rs. xv. 31. e xvii. 7. M. — Cidade de Hebron, ou mesmo de Jerusalém, o que fez com que o rei não deixasse guarnição nela. A cidade foi ainda mais abandonada em relação ao nosso Salvador. C. — Contradição. Seus conselhos não concordam. Eles têm seus problemas, mas não se corrigem; mas se esforçam para oprimir os pobres. W.

Ver. 13. Dele. Mas como nos protegeremos de um traidor? C. — A injúria recebida de um amigo é a mais cortante. W.

Comentário de Aquino

[Ver. 11-12] Dia e noite. Aqui ele mostra a maldade da multidão de uma maneira particular. Há três coisas em qualquer cidade que se considera, a saber, os muros que a cercam, a habitação central e as ruas.

E Aristóteles distingue três tipos de pessoas. Por muros entendem-se os governantes e os magnatas da cidade que protegem o povo assim como os muros protegem a cidade. Provérbios 25 [v. 28]: *Como cidade derrubada, que não tem muros* etc.; Isaías 62 [v. 6]: *Sobre os teus muros, ó Jerusalém, pus vigias*, a saber, os governantes e líderes. Isaías 1 [v. 23]: *Os teus príncipes são infiéis*.

E Dia, isto é, na execução da maldade, Noite, no seu planejamento. Ou, Dia, nos tempos de boa fortuna, e Noite, nos tempos de adversidade. Donde ele diz, *A iniquidade a cercará sobre seus muros*, isto é, a maldade dos governantes cercará a cidade do mundo, assim como os muros da cidade.

O meio desta cidade é o povo *No meio dela há trabalho, e injustiça*, na mesma medida das coisas más que fazem; assim, quando ele fala de Trabalho, ele quer dizer o empenho para a maldade Jeremias 9 [v. 5]: *Trabalharam para cometer iniquidade*; Sabedoria 5 [v. 7]: *Nós nos cansamos no caminho (da maldade)*. E esta [é uma] espécie de mal, e injustiça. E isto é entendido de forma passiva como sendo sobre a injustiça que sofreram dos prelados, e o trabalho imposto a eles.

As ruas são lugares públicos, e são aqueles que exercem cargos públicos, assim como os homens de negócios em quem a injustiça é manifesta, por exemplo, pela usura. Salmo 14 [v. 5]: *Aquele que não emprestou seu dinheiro a juros*. E, portanto, ele diz, *E a usura... não se afastaram*. Da mesma forma, [injustiça] oculta, então, *E o engano*.

Artigo Original aqui.

Ezequiel 18:4-9

4. Eis que todas as almas são minhas: assim como a alma do pai, também a alma do filho é minha; a alma que pecar, essa morrerá. 5. Sendo, pois, o homem justo, e praticando juízo e justiça, 6. Não comendo [carne sacrificada] sobre os montes, nem levantando os seus olhos para os ídolos da casa de Israel, nem profanando a mulher do seu próximo, nem se aproximando de mulher menstruada; 7. Não oprimindo a ninguém, restituindo ao devedor o seu penhor, não roubando nada por violência, dando o seu pão ao faminto, e cobrindo o nu com uma veste; 8. Não emprestando com usura, nem recebendo juros, desviando a sua mão da iniquidade, e fazendo verdadeiro juízo entre homem e homem; 9. Andando nos meus estatutos, e guardando os meus juízos, para agir segundo a verdade; este é justo, ele certamente viverá, diz o Senhor DEUS.

Comentário de Haydock

Ver. 8. Aumento [juro] maior do que o que ele emprestou, sob qualquer pretexto. S. Jer. [São Jerônimo] C.

Artigo Original aqui.

Ezequiel 22

Ez. 22:6-15

6. Eis os príncipes de Israel, cada um empregou seu braço [poder] em ti para derramar sangue. 7. Desonraram pai e mãe em ti, oprimiram o estrangeiro no meio de ti, afligiram o órfão e a viúva em ti. 8. Desprezaste meus santuários e profanaste meus sábados. 9. Houve caluniadores em ti para derramar sangue, e comeram sobre os montes em ti, cometeram maldade no meio de ti. 10. Descobriram a nudez de seu pai em ti, humilharam a impureza da mulher menstruada em ti. 11. E cada um cometeu abominação com a mulher do seu próximo, e o sogro impiamente contaminou sua nora, o irmão violou sua irmã, filha de seu pai, em ti. 12. Aceitaram subornos em ti para derramar sangue: tomaste usura e aumento, e cobiçosamente oprimiste teus próximos: e te esqueceste de mim, diz o Senhor Deus. 13. Eis que bati minhas mãos [em indignação] por tua cobiça, que exerceste: e pelo sangue que foi derramado no meio de ti. 14. Porventura suportará teu coração, ou prevalecerão tuas mãos nos dias que eu trarei sobre ti? Eu, o Senhor, falei e o farei. 15. E te dispersarei entre as nações, e te espalharei entre os países, e porei fim à tua impureza em ti.

Comentário de Haydock

Ver. 12. Aumento. C. [Capítulo] xviii. 18. C. — Mim. “A lembrança de Deus exclui todos os pecados.” S. Jer. [São Jerônimo].

Artigo Original aqui.

2 Esdras (Neemias)

2 Esdras 5:1-11

1. Ora, houve um grande clamor do povo e de suas mulheres contra seus irmãos, os judeus. 2. E havia alguns que diziam: Nossos filhos e nossas filhas são muito numerosos; tomemos [emprestado/comprado] trigo pelo preço deles [penhorando-os ou à custa deles], para que comamos e vivamos. 3. E havia [outros] que diziam: Hipotequemos nossas terras, nossas vinhas e nossas casas, e tomemos trigo por causa da fome. 4. E outros diziam: Tomemos dinheiro emprestado para o tributo do rei, e entreguemos [empenhoremos] nossos campos e vinhas. 5. E agora, nossa carne é como a carne de nossos irmãos, e nossos filhos como os filhos deles. Eis que entregamos à servidão nossos filhos e nossas filhas, e algumas de nossas filhas já são escravas, nem temos com que resgatá-las, e nossos campos e nossas vinhas outros homens possuem. 6. E fiquei extremamente irado quando ouvi seu clamor conforme estas palavras. 7. Deliberei em meu coração [pensei comigo mesmo], e repreendi os nobres e os magistrados, e lhes disse: Exigis vós, cada um, usura de vossos irmãos? E convoquei contra eles uma grande assembleia, 8. e lhes disse: Nós, como sabeis, resgatamos conforme nossa possibilidade nossos irmãos judeus, que foram vendidos aos gentios; e vós, então, vendereis vossos irmãos, para que nós os resgatemos? E eles se calaram e não encontraram o que responder. 9. E eu lhes disse: O que fazeis não é bom; por que não andais no temor do nosso Deus, para que não sejamos expostos aos opróbrios [censuras] dos gentios, nossos inimigos? 10. Tanto eu como meus irmãos e meus servos emprestamos dinheiro e trigo a muitos; concordemos todos em não o cobrar mais; perdoemos a dívida que nos é devida. 11. Restituí-lhes hoje seus campos, suas vinhas, seus olivais e suas casas; e também a centésima parte do dinheiro, do trigo, do vinho e do azeite, que costumáveis exigir deles.

Artigo Original aqui.

Mateus 5

Mateus 5:42

Dá a quem te pede, e não voltes as costas àquele que te pedir emprestado.

Comentário de Lapide

Dá a quem te pede, etc. À primeira vista, o preceito pode não parecer estar em harmonia com o que foi dito antes sobre a *lex talionis* [lei de talião], mas está, de fato, em perfeita harmonia. O significado é este: Eu, Cristo, em vez da lei da retaliação, estabeleço uma lei de amor e bondade. Portanto, quem quer que te peça alguma coisa, seja ele amigo ou inimigo que te injuriou, ou te feriu na face, ou te tirou a túnica, dá-lhe o que ele pede; e se ele desejar tomar emprestado de ti, não desvies o rosto dele, como as pessoas costumam fazer, mas trata-o com bondade como a um próximo, e empresta-lhe o que ele requer, como se ele nunca te tivesse injuriado.

Em suma, o sermão e o mandamento de Cristo aqui não diminuem, mas aumentam, pois embora possa ser mais fácil *per se* [por si só] dar a todo aquele que te pede, do que, quando és ferido numa face, oferecer a outra ao agressor, contudo é mais difícil na conexão [contexto], que implica tanto a paciência que sofre tais coisas e tais homens, quanto a beneficência pela qual damos ou emprestamos àqueles que nos pedem. Pois é mais difícil fazer uma bondade a alguém que nos injuriou do que simplesmente suportar uma injúria pacientemente. Assim S. Agostinho, lib. de Serm. Dom. [Livro sobre o Sermão do Senhor], c. 40.

A liberalidade de S. João, Patriarca de Alexandria, é bem conhecida. Encorajado por estas palavras de Cristo, ele deu grandes esmolas a todos que lhe pediam, donde derivou seu nome de Esmoleiro. E quanto mais ele dava, mais recebia, de modo que parecia haver uma disputa entre Deus e ele sobre quem seria o mais liberal. Pois João superava Deus [em dar], mas muito mais Deus superava João [em conceder]. João não examinava aqueles que lhe pediam, se eram ricos ou pobres, dignos ou indignos, poucos ou muitos. “Estou persuadido”, disse ele, “que se o mundo inteiro viesse a Alexandria, necessitando de esmolas, estariam muito longe de esgotar o tesouro de Deus.” S. Francisco, numa ocasião, pouco depois de sua conversão, recusou-se, contrariamente a seu costume, a dar esmola a um pobre. Mas muito em breve depois arrependeu-se de sua recusa, e deu ao homem uma grande esmola; e fez voto de que no futuro nunca se recusaria a dar quando lhe pedissem. Por esta sua liberalidade, atraiu sobre si aquela abundante graça de Deus pela qual alcançou tão eminente santidade.

É coisa rara o que lemos nas Crônicas dos Franciscanos sobre Alexandre Aleusis, que era chamado fonte de vida, e que foi mestre de S. Boaventura. Seu afeto pela Mãe de Deus era tão grande que ele nunca negava nada a ninguém que lhe pedisse em nome dela. Um certo franciscano soube disso e, vendo que ele era de longe o Doutor mais célebre da Universidade de Paris, veio até ele e disse: “Por Santa Maria, rogo-te que te tornes um de nós.” Ele acreditou que o homem era enviado por Deus, e imediatamente o seguiu, tornando-se um Irmão Franciscano.

Artigo Original aqui.

Lucas 6

Lucas 6:35

35. Mas amai vossos inimigos; fazei o bem e emprestai, sem nada esperar em troca; e vossa recompensa será grande, e sereis filhos do Altíssimo; pois ele é bondoso para com os ingratos e maus.

Comentário de Haydock

Ver. 35. Nada esperando, mas meramente impelidos por um desejo de fazer o bem. Aqueles que só dão quando certos de ter um retorno maior, não dão, mas negociam com sua generosidade; no qual não há caridade. A.

Comentário de Lapide

Ver. 35.—*Emprestai, nada esperando em troca.* "Dos homens," acrescenta o Siríaco, "para que recebais vossa recompensa de Deus."

Nada, isto é, nenhuma garantia ou retorno de qualquer tipo. Cristo quer que emprestemos, não apenas sem exigir usura pelo empréstimo, mas também sem esperar uma bondade semelhante em troca. Pois o que é senão egoísmo e avareza, se empresto a outro para que ele, por sua vez, me empreste? Cristo aqui ordena a verdadeira benevolência que empresta livremente, contente que no tempo designado o empréstimo seja devolvido. Alguns, de fato, pensam que não deveria haver retorno, mas as palavras de Cristo não suportam esta interpretação. Pois aquilo que é emprestado sem expectativa de retorno, é dado, não emprestado, e torna-se não um empréstimo, mas um dom. Toletus, Lessius, Valentia e outros.

Portanto, buscar lucrar com um empréstimo é contrário ao significado da palavra e à natureza da transação. Pois a palavra *mutuum* (no Grego ?????????, *mutuum date* [dai em mútuo], Vulgata), implica que são de *mutuo animo* [ânimo mútuo], aqueles que dão por dever (Varro); ou, como Verius Marcellus melhor explica, *mutuum* significa o mesmo que *meum tuum* [meu teu], porque por sentimento amigável o meu se torna teu para as necessidades e carências presentes. Por isso S. Gregório Nisseno escreve: "Aquele que exige juros sobre um empréstimo é condenado como usurário;" pois um empréstimo é uma transação amigável, dada livremente e a ser livremente restituída. Cícero, Epist. ad Metellum.

Um homem de coração bondoso, portanto, emprestará àquele que está em necessidade, mesmo que tenha razões para acreditar que nunca será reembolsado, pois há muitos pobres que não podem, e muitas pessoas indignas que não devolverão aquilo que lhes é emprestado.

Daí um escritor espirituoso: "Se emprestas a teu amigo e pedes a devolução do empréstimo, perderás um ou outro;" e novamente: "Ao emprestar dinheiro, comprei para mim um inimigo e perdi um amigo." Aquele, portanto, que empresta deve emprestar por amor a Deus, que recompensará ricamente, como está escrito: "Aquele que se compadece do pobre empresta ao Senhor." Ver Prov. xix. 17.

Daí S. Crisóstomo: "O pobre recebe o dom, mas Deus se torna o devedor;" e S. Basílio (conc. 4 de Eleemosyna [Sermão 4 sobre a Esmola]) "Aquilo que estás prestes a dar ao pobre por amor a Deus, torna-se tanto um dom quanto um empréstimo,—um dom, porque não há expectativa de retorno—um empréstimo, por causa da bondade de Deus, que recompensará ricamente em nome deles aqueles que aliviaram as necessidades dos pobres."

Pelo que podemos tomar em sentido cristão aquilo que está escrito: "Perde teu dinheiro por teu irmão e teu amigo." Ver Eclo, xxix. 10, e meus comentários sobre isso. Mas quando os homens tomam o que é

emprestado, sem pensar em devolvê-lo, ninguém está disposto a se tornar um emprestador.

Catena Aurea – Tomás de Aquino

CRISÓSTOMO: O Senhor havia dito que devemos amar nossos inimigos, mas para que não penseis que isto é uma expressão exagerada, considerando-a apenas como dita para alarmá-los, ele acrescenta a razão, dizendo: *Pois se amais os que vos amam, que mérito tendes?* Há, de fato, várias causas que produzem o amor; mas o amor espiritual excede a todas elas. Pois nada terreno o engendra, nem ganho, nem bondade, nem natureza, nem tempo, mas ele desce do céu. Mas por que maravilhar-se que não precise de bondade para excitá-lo, quando nem mesmo é vencido pela malícia? Um pai, de fato, sofrendo injustiça, rompe os laços do amor. Uma esposa, após uma briga, deixa seu marido. Um filho, se vê seu pai chegar a uma grande idade, fica perturbado. Mas Paulo foi àqueles que o apedrejaram para fazer-lhes o bem. Moisés é apedrejado [ameaçado de apedrejamento] pelos judeus, e ora por eles. Reverenciemos, então, o amor espiritual, pois ele é indissolúvel. Repreendendo, portanto, aqueles que estavam inclinados a esfriar, ele acrescenta: *Pois até os pecadores amam aqueles que os amam*. Como se dissesse: Porque desejo que possuais mais do que estes, não vos aconselho apenas a amar vossos amigos, mas também vossos inimigos. É comum a todos fazer o bem àqueles que lhes fazem o bem. Mas ele mostra que busca algo mais do que é o costume dos pecadores, que fazem o bem a seus amigos. Daí se segue: *E se fazeis o bem àqueles que vos fazem o bem, que mérito tendes?*

BEDA: Mas ele não apenas condena como infrutíferos o amor e a bondade dos pecadores, mas também o emprestar. Como se segue: *E se emprestardes àqueles de quem esperais receber, que mérito tendes? pois também os pecadores emprestam a pecadores, para receberem outro tanto.*

AMBRÓSIO: Ora, a filosofia parece dividir a justiça em três partes; uma para com Deus, que é chamada piedade; outra para com nossos pais, ou o resto da humanidade; uma terceira para com os mortos, para que os ritos apropriados sejam realizados. Mas o Senhor Jesus, ultrapassando o oráculo da lei e as alturas da profecia, estendeu os deveres da piedade também àqueles que nos injuriaram, acrescentando: *Mas amai vossos inimigos.*

CRISÓSTOMO: Pelo que conferireis mais a vós mesmos do que a ele. Pois ele é amado por um conservo, mas vós sois feitos semelhantes a Deus. Mas é marca da maior virtude quando abraçamos com bondade aqueles que desejam nos fazer mal. Daí se segue: *E fazei o bem*. Pois como a água, quando lançada sobre uma fornalha acesa, a extingue, assim também a razão unida à gentileza. Mas o que a água é para o fogo, tal é a humildade e a mansidão para a ira; e como o fogo não é extinto pelo fogo, assim também a ira não é apaziguada pela ira.

GREG. NISSENO: Mas o homem deve evitar aquela ansiedade funesta com a qual busca do pobre aumento de seu dinheiro e ouro, exigindo um lucro de metais estéreis. Daí ele acrescenta: *E emprestai, nada esperando em troca; etc.* Se um homem chamasse o cálculo severo de juros, roubo ou homicídio, não erraria. Pois qual é a diferença, se um homem, cavando sob um muro, se apossa de propriedade, ou a possui ilegalmente pela taxa compulsória de juros?

BASÍLIO: Ora, este modo de avareza é corretamente chamado em Grego [????? - *tokos*], de produzir, por causa da fecundidade do mal. Animais, com o tempo, crescem e produzem, mas os juros, assim que nascem, começam a gerar. Animais que geram mais rapidamente cessam mais cedo de procriar, mas o dinheiro do avarento continua aumentando com o tempo. Animais, quando transferem sua geração para seus próprios filhotes, eles mesmos cessam de procriar, mas o dinheiro do cobiçoso tanto produz um aumento quanto renova o capital. Não toqueis, então, no monstro destrutivo. Pois que vantagem há em que a pobreza de hoje seja escapada, se ela cai sobre nós repetidamente, e é aumentada? Refleti então como podeis restaurar-vos? De onde vosso dinheiro será tão multiplicado que parcialmente aliviará vossa necessidade, parcialmente restaurará vosso capital, e além disso gerará juros? Mas dizeis: Como ganharei meu sustento? Respondo: trabalha, serve, por último, mendiga; qualquer coisa é mais tolerável do que tomar emprestado a juros. Mas dizeis: o que é esse empréstimo ao qual a esperança de reembolso não está ligada? Considerai a excelência

das palavras, e admirareis a misericórdia do autor. Quando estás prestes a dar a um pobre por consideração à caridade divina, é tanto um empréstimo quanto um dom; um dom, de fato, porque nenhum retorno é esperado; empréstimo, por causa da beneficência de Deus, que o restaura por sua vez. Daí se segue: *E grande será vossa recompensa*. Não desejais que o Todo-Poderoso seja obrigado a restituir-vos? Ou, se Ele fizesse algum cidadão rico vosso fiador, vós o aceitaríeis, mas rejeitaríeis Deus como fiador pelos pobres?

CRISÓSTOMO: Observai a natureza maravilhosa do empréstimo, um recebe e outro se obriga por suas dívidas, dando cem vezes mais no tempo presente, e no futuro a vida eterna.

AMBRÓSIO: Quão grande a recompensa da misericórdia que é recebida no privilégio da adoção divina! Pois se segue: *E sereis filhos do Altíssimo*. Segui então a misericórdia, para que possais obter graça. Amplamente difundida é a misericórdia de Deus; Ele derrama Sua chuva sobre os ingratos, a terra frutífera não recusa seu aumento aos maus. Daí se segue: *Pois ele é bondoso para com os ingratos e maus.*

BEDA: Seja dando-lhes dons temporais, seja inspirando Seus dons celestiais com uma graça maravilhosa.

CIRILO: Grande, então, é o louvor da misericórdia. Pois esta virtude nos torna semelhantes a Deus, e imprime em nossas almas certos sinais como que de uma natureza celestial. Daí se segue: *Sede, pois, misericordiosos, como também vosso Pai celestial é misericordioso.*

ATANÁSIO: Isto é, que nós, contemplando Suas misericórdias, as boas coisas que fazemos, as façamos não em relação aos homens, mas a Ele, para que possamos obter nossas recompensas de Deus, não dos homens.

Artigo Original aqui.

Institutas de Justiniano: Dos Contratos Reais (Mútuo)

Fonte: As Institutas de Justiniano (gutenberg.org)
LIVRO III. TÍTULO XIV. DOS CONTRATOS REAIS, OU OS MODOS PELOS QUAIS AS OBRIGAÇÕES SÃO CONTRAÍDAS PELA ENTREGA

Contratos reais, ou contratos celebrados pela entrega (*traditio*), são exemplificados pelo empréstimo para consumo, isto é, o empréstimo de coisas que são estimadas por peso, número ou medida, por exemplo, vinho, azeite, cereais, moeda cunhada, cobre, prata ou ouro: coisas nas quais transferimos nossa propriedade sob a condição de que o recebedor (mutuário) nos transfira, em momento futuro, não as mesmas coisas, mas outras coisas do mesmo gênero e qualidade: e este contrato é chamado *mutuum* (mútuo), porque através dele *meum* ou meu torna-se *tuum* ou teu. A ação à qual dá origem é chamada *condictio*.

1. Igualmente, uma pessoa é vinculada por uma obrigação real se recebe o que não lhe é devido de outra que lhe paga por erro; e esta última pode, como autor [da ação], mover uma *condictio* contra ele para sua recuperação, por analogia à ação cuja fórmula era 'se for provado que ele deve entregar', exatamente como se o réu tivesse recebido um empréstimo (mútuo) dele. Consequentemente, um pupilo a quem, por erro, é pago algo que não lhe é realmente devido sem a autoridade de seu tutor, não será mais obrigado por uma *condictio* pela recuperação do dinheiro não devido do que por uma [ação] relativa a dinheiro recebido como empréstimo (mútuo): embora este tipo de responsabilidade não pareça fundar-se em contrato; pois um pagamento feito para quitar uma dívida destina-se a extinguir, e não a criar, uma obrigação.

2. Também assim, uma pessoa a quem uma coisa é emprestada para uso (*commodatum*) fica sujeita a uma obrigação real e é responsável pela ação relativa ao empréstimo para uso (*actio commodati*). A diferença entre este caso e um empréstimo para consumo (mútuo) é considerável, pois aqui a intenção não é tornar o objeto emprestado propriedade do comodatário (aquele que toma emprestado para uso), que, consequentemente, é obrigado a restituir a mesmíssima coisa. Novamente, se o recebedor de um empréstimo para consumo (mutuário) perde o que recebeu por algum acidente, como incêndio, desabamento de edifício, naufrágio, ou ataque de ladrões ou inimigos, ele ainda permanece obrigado: mas o comodatário, embora responsável pelo maior cuidado (*custodia*) na guarda do que lhe foi emprestado – e não é suficiente que ele tenha demonstrado tanto cuidado quanto usualmente dedica aos seus próprios assuntos, se outra pessoa poderia ter sido mais diligente na sua guarda – não tem que responder pela perda ocasionada por fogo ou acidente fora de seu controle (*caso fortuito ou força maior*), desde que não tenha ocorrido por culpa sua. Caso contrário, obviamente, é diferente: por exemplo, se você decide levar consigo em uma viagem uma coisa que lhe foi emprestada para uso, e a perde ao ser atacado por inimigos ou ladrões, ou por um naufrágio, é indiscutível que você será responsável pela sua restituição. Uma coisa não se diz propriamente emprestada para uso (*commodatum*) se alguma recompensa (contraprestação) é recebida ou acordada pelo serviço; pois, neste caso, considera-se que o uso da coisa foi alugado (*locatio conductio*), e o contrato é de natureza diferente, pois um empréstimo para uso (comodato) deve ser sempre gratuito.

3. Da mesma forma, a obrigação incorrida por uma pessoa com quem uma coisa é depositada para custódia (*depositum*) é real, e ela pode ser processada pela ação de depósito (*actio depositi*); sendo ele também responsável pela restituição da coisa idêntica depositada, embora apenas quando perdida por algum ato comissivo positivo de sua parte (*dolo*): pois por descuido, isto é, desatenção e negligência (*culpa*), ele não é responsável. Assim, uma pessoa de quem uma coisa é roubada, sob cuja guarda foi extremamente descuidada, não pode ser chamada a prestar contas, porque, se um homem confia bens à custódia de um amigo descuidado, não tem a quem culpar senão a si mesmo por sua falta de cautela.

4. Finalmente, o credor que recebe uma coisa em penhor (*pignus*) está sob uma obrigação real, e é obrigado a restituir a própria coisa pela ação de penhor (*actio pigneraticia*). O penhor, contudo, é para o benefício de ambas as partes; do devedor, porque lhe permite tomar empréstimos mais facilmente, e do credor, porque tem melhor garantia de reembolso; e, consequentemente, é regra estabelecida que o credor pignoratício (*pledgee*)

não pode ser responsabilizado por mais do que o maior cuidado (*exactissima diligentia*) na custódia do penhor; se demonstrar este cuidado, e ainda assim perder a coisa por algum acidente (*caso fortuito*), ele próprio fica isento de toda responsabilidade, sem perder o seu direito de processar pela dívida.

Artigo Original aqui.

Institutas de Justiniano: Do Usufruto

Fonte: As Institutas de Justiniano (gutenberg.org)

LIVRO II. TÍTULO IV. DO USUFRUTO

Usufruto é o direito de usar e fruir coisa alheia, sem alterar a sua substância; pois, sendo um direito sobre coisa corpórea, extingue-se necessariamente juntamente com a extinção desta.

1. O usufruto é, assim, um direito destacado do conjunto de direitos inerentes à propriedade, e esta separação pode ser efetuada de muitas maneiras: por exemplo, se alguém lega o usufruto a outrem, o legatário tem o usufruto, enquanto o herdeiro tem apenas a nua propriedade; e, inversamente, se alguém lega uma propriedade, reservando o usufruto, o usufruto pertence ao herdeiro, enquanto apenas a nua propriedade é investida no legatário. Da mesma forma, pode-se legar a um o usufruto e a outro a propriedade, sujeita ao usufruto do primeiro. Se se desejar constituir um usufruto em favor de outra pessoa por modo diverso do testamento, a forma adequada é o pacto seguido de estipulação. Contudo, para que a propriedade não se torne inteiramente sem valor pela separação permanente do usufruto, foram aprovados certos modos pelos quais o usufruto pode ser extinto e, assim, reverter ao proprietário.

2. Um usufruto pode ser constituído não só sobre terras ou edifícios, mas também sobre escravos, gado e outros bens em geral, exceto aqueles que são efetivamente consumidos pelo uso, sobre os quais um usufruto genuíno é impossível tanto pelo direito natural quanto pelo civil. Entre eles estão o vinho, o azeite, os grãos, as vestimentas e, talvez, possamos também dizer, a moeda cunhada; pois uma soma em dinheiro é, em certo sentido, extinta ao mudar de mãos, como constantemente ocorre pelo simples uso. Por conveniência, contudo, o Senado decretou que um usufruto poderia ser constituído sobre tais coisas, desde que fosse dada a devida caução ao herdeiro. Assim, se for legado o usufruto de dinheiro, esse dinheiro, ao ser entregue ao legatário, torna-se sua propriedade, embora ele tenha que dar caução ao herdeiro de que restituirá quantia equivalente por sua morte ou se sofrer uma perda de status (*capitis deminutio*). E todas as coisas desta classe, quando entregues ao legatário, tornam-se sua propriedade, embora sejam primeiro avaliadas, e o legatário então dá caução de que, se morrer ou sofrer uma perda de status (*capitis deminutio*), pagará o valor pelo qual foram avaliadas. Assim, na verdade, o Senado não introduziu um usufruto sobre tais coisas, pois isso estava além de seu poder, mas estabeleceu um direito análogo ao usufruto ao exigir caução.

3. O usufruto extingue-se pela morte do usufrutuário, por ele sofrer uma das formas maiores de perda de status (*capitis deminutio*), pelo seu uso impróprio, e pelo seu não uso durante o tempo fixado por lei; todos estes pontos são estabelecidos por nossa constituição. Extingue-se também quando renunciado pelo usufrutuário em favor do proprietário (embora a transferência a um terceiro seja inoperante); e ainda, inversamente, pelo usufrutuário tornar-se proprietário da coisa, o que é chamado de consolidação. Obviamente, o usufruto de uma casa extingue-se pela casa ser incendiada, ou desabar por terremoto ou por defeito de construção; e, em tal caso, não se pode reclamar o usufruto do terreno.

4. Quando o usufruto se extingue, ele reverte para a propriedade e a ela se reúne; e, a partir desse momento, aquele que antes era apenas o nu proprietário da coisa começa a ter pleno poder sobre ela.

Artigo Original aqui.

Usura: Bibliografia Recomendada

Artigos Acadêmicos

Koyam, Mark. “Evitando a Mancha da Usura.” 02 de maio de 2011. Acessado em 29 de setembro de 2018. https://ssrn.com/abstract=1829062.

Lapidus, Andre. “Informação e Risco na Doutrina Medieval da Usura durante o Século XIII.” *Perspectives on the History of Economic Thought* vol 5 (1991): 23-38.

Lewison, Martin. “Conflitos de Interesse? A Ética da Usura.” *Journal of Business Ethics* 22, nº 4 (1999): 327-339. https://www.academia.edu/14514179/Conflicts_of_interest_The_ethics_of_usury (acessado em 29 de setembro de 2018)

Johnston, Herbert. “Sobre o Significado de ‘Consumido no Uso’ no Problema da Usura.” *Modern Schoolman* 30, nº 2 (1952): 93-108.

McCall, Brian. “É Apenas Crédito Garantido! O Caso do Direito Natural em Defesa de Algumas Formas de Crédito Garantido.” *Indiana Law Review* 43, nº 1 (2009): 7-44. https://ssrn.com/abstract=1462313 (acessado em 29 de setembro de 2018)

McCall, Brian. “Empréstimo Não Lucrativo: Regulação Moderna de Crédito e a Teoria Perdida da Usura.” *Cardozo Law Review* 30, nº 2 (2008): 549-615. https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1098954

Mews, Constant J. e Abraham, Ibrahim. “Usura e Justa Compensação: Ética Religiosa e Financeira em Perspectiva Histórica.” *Journal of Business Ethics* 72 (2007): 1-15.

Monslave, Favio. “Doutores Espanhóis Tardios Sobre a Usura e a Tradição Escolástica em Evolução.” *Journal of the History of Economic Thought* 36, nº 2 (2014): 215-235. http://www.sfu.ca/~poitras/jhet_monsalve_14.pdf (acessado em 29 de setembro de 2018)

Munro, John H. “As origens medievais da ‘Revolução Financeira’: usura, rendas e negociabilidade.” *The International History Review* 25, nº 3 (2003): 505-756.

Noonan, John T., Jr. “Autoridade, Usura e Contracepção.” *Cross Currents* Winter (1966): 55-79.

Noonan, John T., JR. “Tokos e Atokion: Um Exame do Raciocínio do Direito Natural contra a Usura e contra a Contracepção.” *Natural Law Forum* (1965): 215-235. https://scholarship.law.nd.edu/nd_naturallaw_forum/109/ (acessado em 29 de setembro de 2018)

Noonan, John T., JR. “Desenvolvimento na Doutrina Moral.” *Theological Studies* 54 (1993): 662-677. http://cdn.theologicalstudies.net/54/54.4/54.4.3.pdf (acessado em 29 de setembro de 2018)

Stenson, Robert J. “Alguns Princípios Econômicos de Aquino.” *The Modern Schoolman* 6, nº 4 (1930): 71-72.

Storck, Thomas. “A Usura Ainda é Pecado?” *The Distributist Review*. 26 de novembro de 2015. Acessado em 29 de setembro de 2018. http://distributistreview.com/is-usury-still-a-sin/.

Watt, Lewis. “Usura.” *The Modern Schoolman* (Maio 1937): 82-85.

Livros

Aquinas, Thomas. *Sobre o Mal*. Traduzido por Richard J. Regan. Editado por Brian Davies. New York: Oxford University Press, 2003.

Cleary, Patrick. *A Igreja e a Usura: Um Ensaio sobre Alguns Aspectos Históricos e Teológicos do Empréstimo de Dinheiro*. Palmdale, CA: Christian Book Club of America, 2000. Reimpressão da versão de 1914.

Cronin, Michael. *A Ciência da Ética: Volume II Ética Especial*. London: Longmans, Green and Co., 1917. https://archive.org/details/scienceofethics02cron/

Dempsey, Bernard W., e Joseph Alois Schumpeter. *Juros e Usura*. Washington, DC: American Council of Public Affairs, 1943.

Denzinger, Henry. *As Fontes do Dogma Católico*. Fitzwilliam, NH: Loreto Publication. https://archive.org/details/DenzingerTheSourcesOfCatholicDogma

Elmendorf, John J. *Elementos de Teologia Moral: Baseado na Summa Theologiae de Santo Tomás de Aquino*. New York, NY: James Pott & Co., Publishers, 1892. https://archive.org/details/elementsofmoralt00elm

Fagothey, Austin. *Direito e Razão: Ética na teoria e prática*. Terceira Edição. Saint Louis, MI: The C.V. Mosby Company, 1963. https://catalog.hathitrust.org/Record/001389975

Kelly, John P. *Aquino e as Práticas Modernas de Cobrança de Juros*. Brisbane: Aquinas Press, 1945.

McCall, Brian. *A Igreja e os Usurários: Empréstimo Não Lucrativo para a Economia Moderna*. Ave Maria, FL: Sapientia Press, 2013.

Noonan, John Thomas, JR. *A Análise Escolástica da Usura*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1957.

O'Callaghan, Jeremiah. *Usura, Fundos e Bancos ou Empréstimo a Juros*. Lexington, KY, 2018. Reimpressão da edição de 1834.

Rickaby, Joseph, S.J.. *Aquinas Ethicus: O Ensinamento Moral de São Tomás Vol. II*. New York, NY: The Catholic Publication Society Co., 1892. https://archive.org/details/aquinasethicusor02jose/

Rickaby, Joseph, S.J. *Filosofia Moral: Ética e Direito Natural*. London: Longmans, Green, and Co., 1914. https://archive.org/details/MoralPhilosophyOrEthicsAndNaturalLaw

Slater, Thomas, S.J. *Questões de Teologia Moral*. New York, NY: Benzinger Brothers, 1915. https://archive.org/details/questionsmoralt00slatgoog

Artigo Original aqui.

FAQ do Zippy Catholic

Fonte: zippycatholic.wordpress.com

“Não temos vergonha de pagar usura? Não contentes dentro dos limites dos nossos próprios meios, nós, ao darmos garantias e celebrarmos contratos, fabricamos o jugo da nossa escravidão.” – Plutarco

Exortamo-vos a não dar ouvidos àqueles que dizem que hoje a questão da usura está presente apenas no nome, visto que quase sempre se obtém lucro do dinheiro dado a outrem. Quão falsa é esta opinião e quão distante da verdade! Podemos facilmente entender isto se considerarmos que a natureza de um contrato difere da natureza de outro. – *Vix Pervenit*

Compreender a usura exige a compreensão de como a natureza de alguns contratos difere, fundamental e categoricamente, da natureza de outros. A usura não é uma questão do mesmo tipo de contrato diferindo apenas por 'juros excessivos'. Contratos usurários constituem um tipo de contrato que é intrinsecamente imoral por sua própria natureza. Este FAQ destina-se a ajudar as pessoas a entender o que é – e o que não é – a usura e responder a muitas das perguntas que surgem naturalmente.

[Nota: este FAQ também está disponível na forma de um ebook em domínio público. Também está disponível como um livro impresso.]

1) O que é Usura?

Usura é emprestar dinheiro por juros lucrativos. O termo “usura” muitas vezes se refere especificamente aos próprios juros – juros cobrados sobre um empréstimo *mutuum* (garantido pessoalmente pelo mutuário).

2) O que é “emprestar”?

Emprestar é um acordo entre um credor (mutuante) e um devedor (mutuário), no qual o credor dá bens ao devedor e o devedor se compromete a “devolvê-los” mais tarde. A frase “devolvê-los” pode significar devolver o bem específico que foi emprestado, ou pode significar devolver algum bem diferente – tipicamente do mesmo tipo e na mesma quantidade. É este último tipo de empréstimo que é o contexto para a usura: pedir dinheiro ou açúcar emprestado, não um cortador de grama ou aparador de sebes.

Neste tipo de empréstimo, o empréstimo é um contrato no qual o mutuário é pessoalmente obrigado, por seu próprio acordo, a devolver o *montante* principal do empréstimo ao credor em algum momento futuro: não um *objeto* específico emprestado, mas um *montante* específico emprestado. Isso é tradicionalmente chamado de “*mutuum*”.

São Tomás de Aquino define um empréstimo como um contrato no qual “o mutuário detém o dinheiro por sua conta e risco e é obrigado a devolvê-lo integralmente”: ou seja, o credor tem recurso contra o *próprio mutuário* para recuperar o montante emprestado.

Hoje, esse tipo de empréstimo é chamado de “empréstimo com recurso total” (full recourse loan), em contraste com um “empréstimo sem recurso” (non recourse loan)1. Portanto, usura é cobrar juros sobre um empréstimo com recurso total.

Um empréstimo com recurso total/garantido pessoalmente/mutuum é um empréstimo no qual a reivindicação do credor contra o mutuário permanece mesmo que o mutuário ‘consuma’ os recursos. ‘Consumir’ não é entendido no sentido de que o que é emprestado é literalmente destruído (embora possa ser, se for, por exemplo, comida); mas meramente que pode ser alienado do mutuário sem destruir a obrigação do mutuário para com o credor. A reivindicação do credor no contrato é contra a promissória pessoal (IOU - *I owe you*) do mutuário e não está confinada a alguma propriedade especificada que o mutuário ou o credor possua ou que

seja comprada com os recursos.

Os termos modernos ‘empréstimo’ e ‘dívida’ podem significar coisas diferentes. Ao ler livros e documentos antigos sobre usura, é importante ter em mente que a palavra ‘loan’ (empréstimo) nas traduções inglesas é quase sempre uma tradução de ‘mutuum’ ou similar. Refere-se especificamente a empréstimos garantidos pela *garantia pessoal* do mutuário, às vezes chamados de ‘empréstimo para consumo’. Nem toda ‘dívida’ ou ‘empréstimos’ modernos são garantidos pela garantia pessoal de um mutuário ou mutuários.

3) A usura é sempre moralmente errada?

Sim. A usura, lucro de empréstimos *mutuum*, é sempre moralmente errada, sem exceção.

4) E se a taxa de juros for razoável?

A usura é sempre imoral, não importa qual taxa de juros seja cobrada. A ideia de que usura é apenas cobrar juros “não razoáveis” é uma ficção moderna. Usura não é uma *taxa* de juros “não razoável”: é *qualquer juro que seja* como termo de acordo em um *tipo particular* de contrato, o empréstimo mutuum.

> Não se pode tolerar o pecado da usura argumentando que o ganho não é grande ou excessivo, mas sim moderado ou pequeno; nem pode ser tolerado argumentando que o mutuário é rico; nem mesmo argumentando que o dinheiro emprestado não é deixado ocioso, mas é gasto utilmente, seja para aumentar a fortuna, para comprar novas propriedades, ou para realizar transações comerciais. – *Vix Pervenit*

[Nota: na tradução inglesa de *Vix Pervenit*, o termo “loan” (empréstimo) é uma tradução de (formas da) palavra “mutuum”].

5) Qual é a diferença chave entre um mutuum e outros contratos?

Com um mutuum, o mutuário é pessoalmente obrigado, sob o contrato, a reembolsar o valor total do principal, não importa o que seja feito com os recursos ou com outros ativos específicos vinculados ao contrato.

6) E se o mutuário for uma instituição como um governo ou corporação, em vez de um indivíduo?

“Emprestar” a uma instituição não é um empréstimo mutuum, desde que o credor não possa ir atrás de indivíduos para recuperar o principal. Uma instituição não é uma pessoa: é uma coisa – uma *societas* – um conjunto objetivo de ativos transferíveis ou propriedade que pode mudar de mãos e no qual várias partes podem ter vários tipos de participação independentes de qualquer pessoa ou pessoas específicas. Assim, uma instituição pode, *ela mesma*, atuar como garantia em dívidas sem recurso [pessoal].

7) Eu não entendo. Por que cobrar juros sobre um empréstimo é sempre moralmente errado?

São Tomás de Aquino explica que o empréstimo usurário envolve vender algo que não existe. Isso é muito contraintuitivo para pessoas doutrinadas na modernidade, e ainda assim óbvio uma vez que se deixa de lado o antirrealismo moderno sobre propriedade e valor econômico. Aquino compara isso a tentar vender vinho e o consumo do vinho como duas coisas separadas.

Imagine que Bob empresta $100 a Harry, Harry empresta $100 a Fred, e Fred empresta $100 a Bob. Cada um gasta o dinheiro em cerveja e cobra 10% de juros na forma de uma taxa diferida. Os contratos tentam dar direito a cada um deles a $10 adicionais – totalizando $30. Esses $30 de novos direitos financeiros nos livros não estão conectados a nada ontologicamente real. A crise financeira de 2008 foi resultado de uma rede usurária de empréstimos imobiliários e, em última análise, esquemas circulares semelhantes a seguros que criaram esse tipo de riqueza ‘falsa’. Todo empréstimo usurário envolve a criação de riqueza falsa.

Outra maneira de ver que o que é comprado e vendido em um *mutuum* não existe é observar que, sob os termos do contrato, é possível que o credor não consiga recuperar tudo a que tem direito sob o contrato. Sob o que são (hoje em dia) chamados contratos *sem recurso*, o "credor" é sempre, por definição, capaz de recuperar tudo a que tem direito sob os termos do contrato: uma vez que os ativos subjacentes foram divididos, não há outro lugar para ir para recuperar seu investimento, e isso é precisamente o que as partes concordaram que seria o caso. Se o mutuário parar de fazer pagamentos em uma hipoteca residencial sem recurso, por exemplo, o credor executa a hipoteca da casa para recuperar seu investimento e não tem direito a quaisquer reivindicações que se estendam além da própria casa. Os direitos econômicos do "credor" sob o contrato estão vinculados a (e limitados por) algo que realmente existe: a casa.

A razão pela qual um credor com *recurso total* às vezes não consegue recuperar o que lhe é devido sob os termos do contrato é porque o que lhe é devido sob os termos do contrato *não existe*.

Investimento lícito – ou mesmo compra para consumo – sempre envolve a compra ou venda de um direito de propriedade sobre (ou seja, algum tipo de reivindicação econômica sobre) alguma propriedade específica que *realmente existe*. Contratos usurários fingem ser um direito de propriedade sobre algo – sobre alguma *coisa* – mas a propriedade sobre a qual afirmam um direito *não* existe realmente no momento em que é "vendida". Se a propriedade realmente existisse, o mutuário não precisaria tomar nenhuma ação para produzi-la ou adquiri-la: se e quando o mutuário parasse de fazer pagamentos, o credor poderia simplesmente reivindicar sua parte econômica na propriedade real, porque a propriedade real existe. É assim que o "empréstimo" sem recurso funciona, bem como todos os tipos de outros contratos de investimento não usurários.

O Magistério faz e clarifica essa distinção vigorosamente (por exemplo, Questão 31, Questão 36).

A diferença entre contratos com recurso total (*mutuum*) e contratos sem recurso (*societas*) é central para o assunto da usura; portanto, se não estiver claro neste ponto, continue lendo.

8) Mas o valor econômico não é relativo? O valor não é redutível a quaisquer que sejam as preferências das pessoas?

Não. Por exemplo, um grupo de incendiários se reunindo e concordando que incendiar propriedades é valioso, e agindo sobre essa determinação incendiando propriedades, não cria valor econômico: eles destroem valor econômico.

9) E se o empréstimo for garantido por colateral (garantia)?

Juros sobre um mutuum garantido por colateral ainda são usura, porque se o colateral for destruído, o credor ainda pode perseguir o mutuário pela devolução do montante principal do empréstimo. Se o recurso do credor sob os termos do contrato for apenas ao colateral e não à pessoa do mutuário, não é um empréstimo mutuum e não é usura.

A diferença entre um mutuum e outros contratos entra fortemente em jogo quando o empréstimo entra em inadimplência. Se o credor puder (sob os termos do contrato) ir atrás da pessoa do mutuário para recuperar o principal, é um empréstimo mutuum. Se o credor tiver recurso apenas a ativos ontologicamente reais para recuperar o principal e quaisquer lucros, o contrato não é um mutuum e a proibição da usura não se aplica.

Em empréstimos sem recurso (*societas*), um credor sempre pode cobrar precisa e inteiramente o que lhe é devido sob o contrato, porque o que lhe é devido sob o contrato sempre existe realmente — se não existir como um ativo real no inventário de ativos reais que garantem o empréstimo, então, por definição, ele não tem direito a isso, já que seu recurso é apenas a essas coisas. Foi isso que ele *concordou* ao fazer o empréstimo — essa é a definição de um empréstimo sem recurso.

Que os credores com recurso total (*mutuum*) nem sempre conseguem cobrar precisa e inteiramente o que lhes é devido sob o contrato demonstra o ponto de Aquino de que a usura envolve vender o que não existe.

10) O colateral (garantia) precisa ser físico?

Não. Existem todos os tipos de ativos financeiros ou tipos de propriedade ontologicamente reais que não são estrita ou apenas de natureza física. Por exemplo, a lealdade e a boa vontade dos pacientes regulares de um dentista são um ativo real que, juntamente com o trabalho do dentista, produz renda regular. Dito de outra forma, o consultório de um dentista é um ativo econômico ontologicamente real. Dentistas comumente vendem seus consultórios quando se aposentam, por exemplo.

Para que uma coisa seja propriedade, deve ser possível que essa coisa seja alienada de qualquer proprietário ou possuidor particular, de modo que uma pessoa diferente possa possuí-la no tempo B da pessoa que a possuía no tempo A. Deve ser possível que essa coisa seja possuída, retomada, comprada, vendida ou transferida de um proprietário para outro. Se não puder ser alienada de alguma pessoa ou pessoas particulares, não pode ser propriedade ontologicamente real no sentido pertinente.

Uma promessa pessoal de reembolsar não pode ser alienada da pessoa que faz a promessa. Quando um empréstimo é garantido por uma promessa pessoal de reembolsar em vez de ou além de propriedade alienável, é um empréstimo *mutuum*.

11) Muitos contratos não-mutuum não são injustos?

Sem dúvida, muitos são, mas um contrato não é usura estritamente falando, a menos que seja um empréstimo mutuum por juros lucrativos.

> Nem se nega que muitas vezes é possível para alguém, por meio de contratos inteiramente diferentes de empréstimos, gastar e investir dinheiro legitimamente, seja para prover-se de uma renda anual ou para se envolver em comércio e negócios legítimos. Desses tipos de contratos, pode-se obter ganho honesto. … Existem muitos contratos diferentes desse tipo. Nesses contratos, se a igualdade não for mantida, tudo o que for recebido acima do que é justo é uma injustiça real. Mesmo que não se enquadre na rubrica precisa de usura (visto que toda reciprocidade [mutuum], aberta e oculta, está ausente), a restituição é obrigatória. – *Vix Pervenit*

[Nota: na tradução inglesa de *Vix Pervenit*, o termo "loan" (empréstimo) é uma tradução de (formas da) palavra "mutuum". Curiosamente, a palavra traduzida como "reciprocity" (reciprocidade) na versão inglesa também é "mutuum" no original, então a frase com o parêntese pode ser entendida como "Mesmo que não se enquadre na rubrica precisa de usura (porque esses contratos não são, aberta ou secretamente, empréstimos mutuum), a restituição é obrigatória."].

Isso é semelhante à situação com contracepção e planejamento familiar natural. Assim como é possível praticar *tipos* de sexo de outra forma lícitos com uma "mentalidade contraceptiva", também é possível celebrar *tipos* de contratos de outra forma lícitos com uma "mentalidade usurária". O *tipo* (espécie) de contrato ou ato sexual em consideração pode não ser *intrinsecamente* imoral; mas o fato de não ser *intrinsecamente* imoral não torna impossível cometer um erro moral nos detalhes: nas intenções ou circunstâncias. A *natureza* de um *tipo* particular de contrato pode não ser usurária; mas não se segue que a escolha de concordar com um contrato particular desse tipo não possa, portanto, ser injusta.

Isso é exatamente como deveríamos esperar que fosse com uma doutrina moral cobrindo uma espécie particular de pecado. A proibição moral da contracepção, por exemplo, não é em si uma teoria abrangente da imoralidade sexual. Adultério e fornicação são pecados sexuais distintos da contracepção, e o que é verdade no domínio sexual também é verdade no domínio da propriedade: que roubo e usura são tipos distintos de pecados não torna nenhum deles particularmente ambíguo. Nem a proibição do roubo nem a proibição da usura constituem Teorias de Tudo sobre o uso moral da propriedade.

12) Por que eu emprestaria dinheiro a alguém se não posso cobrar juros?

Contratos mutuum são moralmente lícitos apenas como caridade. Emprestar dinheiro a alguém necessitado é uma boa ação. Se e quando o mutuário se recuperar e puder pagar o empréstimo, ele deve ao credor o dinheiro de volta por uma questão de justiça. Na Idade Média, os Franciscanos emprestavam dinheiro aos pobres como forma de mantê-los fora das garras da usura.

Além disso, você pode "emprestar" com lucro sob contratos não-mutuum. Juros sobre dívidas sem recurso [pessoal] não são usura.

13) A Igreja não permitiu aos Franciscanos cobrar "juros" acima e além do principal em seus empréstimos *mutuum* aos pobres? E quanto aos "títulos extrínsecos?"

Primeiro, não está claro que esses empréstimos aos pobres fossem, de fato, empréstimos *mutuum* (veja a Questão 47). Na medida em que o Magistério fez quaisquer pronunciamentos formais sobre o assunto, até onde pude determinar, eles se aplicam aos Montes Pietatis sem recurso [non-recourse] e a títulos que surgem de questões inteiramente extrínsecas ao contrato, como negligência, roubo ou fraude (veja a Questão 49).

Certamente houve muita discussão sobre o assunto entre os teólogos.

Alguns medievais argumentaram (com a ampla gama de opiniões típica da experiência humana) que certos custos reais incorridos pelo empréstimo (chamados "títulos extrínsecos") poderiam ser recuperados dos mutuários que pudessem pagar esses custos, além do valor principal do empréstimo, sob certas circunstâncias. Tenha em mente que emprestar aos pobres poderia variar desde simplesmente entregar dinheiro a um homem necessitado na rua e pedir que ele o devolva quando puder, até algo mais institucional e até mesmo agências patrocinadas pelo soberano.

Tomar dinheiro emprestado das primeiras agências de crédito franciscanas era muitas vezes uma forma para os necessitados se reerguerem, e os mutuários às vezes deixavam de pagar de qualquer maneira — mesmo depois de se recuperarem. Além disso, vários custos reais de administração dos empréstimos eram incorridos pelos Franciscanos, embora eles próprios vivessem sob votos de pobreza. "Títulos extrínsecos" eram permitidos, argumentava-se, porque é injusto para com os pobres que aqueles que já se beneficiaram de empréstimos caritativos esgotem o suprimento de capital disponível para emprestar àqueles que ainda precisam.

Em geral, a distinção entre empréstimos *mutuum* e outros tipos de empréstimo nem sempre era clara nessas disputas, e muitos tipos diferentes de títulos extrínsecos foram propostos e debatidos. As agências de crédito franciscanas foram precursoras das modernas casas de penhores, fazendo pequenos empréstimos sem recurso [non recourse] com propriedade como garantia, em vez de fazerem empréstimos *mutuum*. Também pertinente para entender as várias disputas é que os medievais não estavam preocupados apenas com a usura estritamente falando, mas com o tratamento justo em geral. Comentaristas modernos tendem a introduzir ambiguidade na compreensão da *usura especificamente* ao lerem as disputas medievais, devido a essa preocupação mais geral com coisas como o preço justo (veja a Questão 50).

Se Bob estava em situação de miséria [Skid Row] e os Franciscanos o ajudaram a se reerguer – ele agora tem os meios para pagar o que pegou emprestado – então o tipo de dívida que ele tem é diferente em espécie de uma dívida comercial baseada em propriedade. Ele tem uma dívida de gratidão e uma dívida de justiça: a primeira para com aqueles que o ajudaram, e a segunda para com os pobres que ainda estão em situação de miséria e agora precisam de sua ajuda.

Se ele for ingrato e mesquinho e se recusar a pagar o empréstimo, mesmo tendo os meios para fazê-lo, ele cometeu uma injustiça. Mas não é uma injustiça enraizada na *propriedade*: é uma injustiça enraizada na *caridade*.

Se uma ação legal é ou não justificada em tal caso era controverso. Os Dominicanos achavam que não e acusaram os Franciscanos de usura, mesmo por tentarem recuperar o principal no caso de mutuários que podiam pagar mas se recusavam, porque eles às vezes recuperavam mais do que apenas o principal de

mutuários gratos. O Papa interveio a favor dos Franciscanos com respeito aos Montes Pietatis sem recurso, mas isso obviamente não resolve quais tipos de títulos extrínsecos e ações legais lícitas poderiam se aplicar no caso de empréstimos *mutuum*.

Os Dominicanos estavam argumentando por sua interpretação da visão de Aquino sobre o envolvimento da lei civil; mas note que todas as partes, no entanto, concordavam sobre a natureza fundamentalmente diferente do empréstimo *mutuum* inerentemente gratuito e da *societas* (sociedade/investimento) lícita com fins lucrativos ou do investimento sem recurso. Um empréstimo *mutuum* lícito não envolve a compra de um interesse de propriedade por um investidor; ele só é moralmente lícito como um ato gratuito de amizade. Eis Aquino:

> A retribuição por um favor pode ser feita de duas maneiras. De uma forma, como uma dívida de justiça; e a tal dívida um homem pode ser obrigado por um contrato fixo; e seu montante é medido de acordo com o favor recebido. Por isso, o mutuário de dinheiro ou qualquer coisa semelhante cujo uso é seu consumo [isto é, qualquer coisa que deva ser devolvida *em espécie* em oposição a *em particular*: veja a Questão 35 – Ed.] não é obrigado a devolver mais do que recebeu em empréstimo: e, consequentemente, é contra a justiça se ele for obrigado a pagar de volta mais. De outra forma, a obrigação de um homem de retribuir por um favor recebido baseia-se numa dívida de amizade, e a natureza dessa dívida depende mais do sentimento com que o favor foi conferido do que da grandeza do próprio favor. Essa dívida não acarreta uma obrigação civil, envolvendo um tipo de necessidade que excluiria a natureza espontânea de tal retribuição.

Na prática, um mutuário devidamente grato que se tornou próspero através da ajuda de empréstimos caritativos tornar-se-ia ele mesmo um patrono desses mesmos esforços que o ajudaram a sair da pobreza. Mas essa "dívida" de gratidão não é uma dívida de propriedade e, por sua natureza, não pode ser capturada em uma taxa de juros fixa ou outro montante monetário específico. O próprio ato de tentar converter uma dívida de gratidão ou amizade – acima e além do que foi realmente emprestado – em alguma cobrança definida de um valor específico em dinheiro, desmascara as tentativas de negar a usura.

Gratidão ou amizade podem ser verdadeiramente devidas; mas gratidão ou amizade que podem ser compradas e vendidas por um preço específico não são verdadeira gratidão ou amizade.

Meu próprio entendimento dos títulos extrínsecos é que, se eles envolvem um direito que não surgiria de qualquer maneira *sem* ser incluído no contrato, eles não podem ser *extrínsecos* ao contrato. Certamente, títulos que surgem de roubo, fraude e negligência poderiam surgir independentemente do contrato. Mas se um título particular tem que ser incluído no contrato para que seja um título legítimo, ele, por definição, não é um título *extrínseco*.

14) A Igreja não aprovou a cobrança de juros para recuperar custos de oportunidade? E quanto ao valor do dinheiro no tempo?

Não. Um dos "títulos extrínsecos" propostos mais controversos foi o *lucrum cessans*, que alguns interpretam como uma licença geral para recuperar custos de oportunidade (mesmo que custos de oportunidade não sejam ontologicamente reais: veja a Questão 15) de empréstimos *mutuum*. Mas, embora o Magistério tenha aprovado o conceito de títulos extrínsecos em termos gerais para alguns tipos de "empréstimos" aos pobres (basicamente para defender os Franciscanos, em seu trabalho de ajudar os pobres, da acusação de usura), não há proclamação Magisterial dando um relato detalhado de quais "títulos extrínsecos" são e não são válidos e quando se aplicam.

Além disso, a recuperação do "custo de oportunidade" ou do "valor do dinheiro no tempo" como algo em si foi explicitamente condenada pelo Magistério:

[A seguinte proposição é condenada como errônea:] Como o dinheiro à vista é mais valioso do que aquele a ser pago, e como não há ninguém que não considere o dinheiro à vista de maior valor do que o dinheiro

futuro, um credor pode exigir algo além do principal do mutuário, e por esta razão ser isento de usura. – Vários Erros sobre Assuntos Morais (II), Papa Inocêncio XI por decreto do Santo Ofício, 4 de março de 1679 (*Denzinger*)

Também foi estabelecido que o silêncio Magisterial sobre uma questão moral ou doutrinária não constitui aprovação. Aqueles que insistem que o Magistério aprovou o título de *lucrum cessans* de todo, e muito menos que o título proposto pode ser interpretado como uma licença para recuperar custos de oportunidade em empréstimos *mutuum* com fins lucrativos, em oposição a empréstimos caritativos aos pobres onde não há intenção de recuperar nem mesmo o principal daqueles que não podem pagar, estão simplesmente errados. A razão pela qual essas pessoas nunca produzem uma proclamação Magisterial para esse efeito é porque isso nunca aconteceu.

15) Um investidor não deveria ser compensado por abrir mão do custo de oportunidade de investir seu dinheiro em outra coisa?

Não. Custos de oportunidade não são ativos ontologicamente reais. Quando um credor *mutuum* tenta vender seu "custo de oportunidade" a um mutuário em troca de pagamentos de juros sobre o empréstimo, a *coisa que ele tentou vender* na verdade não existe. Se ela realmente existisse, então, quando o mutuário deixasse de pagar, o credor seria capaz de executar a garantia e recuperar sua propriedade, ou a propriedade na qual ele comprou um direito. O fato de ele não poder fazer isso demonstra o ponto de São Tomás de Aquino de que cobrar juros sobre um empréstimo *mutuum* (usura) envolve vender o que não existe.

16) O trabalho futuro de um trabalhador não constitui um 'ativo real' contra o qual um empréstimo pode ser garantido?

Não. O "trabalho futuro de um trabalhador" é uma *potencialidade*, não uma *atualidade*. Essa potencialidade inere em uma *pessoa*, não em um *ativo*. É moralmente lícito comprar *ativos* (incluindo ativos com potencialidades), mas não é moralmente lícito comprar *pessoas*. O "trabalho futuro de um trabalhador" não é um *ativo* ou *pedaço de propriedade*: não é algo cuja propriedade possa ser transferida do trabalhador para o credor quando a transação é feita, porque o trabalho futuro do trabalhador não pode ser alienado do próprio trabalhador.

17) Escolásticos tradicionalistas afirmavam que não se pode vender tempo; escolásticos progressistas afirmavam que o salário do trabalhador é um contraexemplo. Os progressistas não estavam certos?

Não. O tempo é apenas um substituto conveniente para a produtividade real do trabalhador. Se o tempo em si fosse um ativo vendável, então o trabalhador teria direito a compensação mesmo se ficasse em casa na cama e nunca fosse trabalhar.

O trabalhador é pago pelo que ele, através de seus próprios poderes, *torna atual*.

Atualidades têm sua própria existência distinta, enquanto *potencialidades* inerem em coisas atuais das quais não podem ser separadas. É lícito comprar e vender coisas atuais, seja para consumo ou para adquirir potencialidades econômicas que *inerem em coisas atuais*. Mas não é lícito comprar *pessoas* para adquirir potencialidades econômicas que *inerem em pessoas*. Tentar comprar as potencialidades de uma pessoa é uma tentativa de comprar uma participação econômica em uma pessoa, em oposição a uma coisa: isso é o que faz a usura cair no mesmo gênero da escravidão.

18) Escolásticos tradicionalistas afirmavam que não se pode vender risco; escolásticos progressistas afirmavam que uma apólice de seguro [insurance bond] é um contraexemplo. Os progressistas não estavam certos?

Não. Se o risco *qua* risco [enquanto risco] fosse um ativo financeiramente transferível, os jogadores teriam direito a um lucro. Uma apólice de seguro é apenas um agrupamento de ativos financeiros em que uma parte se beneficia quando as coisas correm conforme o planejado, e as perdas da outra parte são mitigadas por

compensação financeira se as coisas não correrem conforme o planejado. Desde que o recurso [recourse] seja limitado pelo contrato ao conjunto de ativos reais, independentemente de como esteja estruturado, o arranjo não é usura.

19) Um título corporativo [corporate bond] é usura?

Não. Investidores que emprestam dinheiro a corporações não podem buscar acionistas individuais para o retorno do principal. As reivindicações em um título corporativo são reivindicações contra a *propriedade* que *realmente existe por si só*: a corporação. As corporações são elas mesmas propriedades: podem ser compradas e vendidas e seus funcionários – os trabalhadores que "cultivam" a propriedade – às vezes mudam completamente de um conjunto de pessoas para outro. Como uma fazenda, um açougue, uma ferraria, um terreno de caça, etc., uma corporação é *propriedade* que pode ser alienada de pessoas particulares.

A venda de reivindicações contra a *propriedade* – reivindicações vinculadas a *propriedade específica* e *apenas essa propriedade específica* – é uma venda de algo que *realmente existe*. Ainda é possível que os *preços* dessas reivindicações sejam injustos, etc.: veja a Questão 11. Mas contratos como dívida corporativa não são usura estritamente falando, desde que sejam limitados: desde que sejam reivindicações contra *propriedade específica* e não afirmem quaisquer garantias pessoais por pessoas específicas.

Veja também a Questão 31.

20) Um empréstimo para automóvel [financiamento de carro] é usura?

Quase sempre. É usura a menos que seja um empréstimo sem recurso [non recourse].

21) Um empréstimo imobiliário [financiamento habitacional] é usura?

Um empréstimo imobiliário sem recurso [non recourse] não é usura, porque o credor tem recurso à casa e somente à casa para recuperação do principal e juros. Na prática, porém, a maioria das hipotecas permite um julgamento por insuficiência [deficiency judgment] contra o mutuário (ou seja, permitem que o credor busque o pagamento do saldo devedor diretamente do mutuário se a venda da casa não cobrir toda a dívida), e essas hipotecas são usurárias.

22) Cartões de crédito são usura?

Sim. Todos os empréstimos individuais sem garantia que cobram juros são usura. Mesmo empréstimos garantidos são usura se preveem um julgamento por insuficiência [deficiency judgment] contra o mutuário em caso de inadimplência.

23) Isso significa que não posso fazer um empréstimo estudantil sem cometer pecado mortal?

Aqui está a resposta de Aquino (ST II-II, Q78, A4):

> Consequentemente, devemos também responder à questão em pauta que de modo algum é lícito induzir um homem a emprestar sob condição de usura: contudo, é lícito tomar emprestado com usura de um homem que está disposto a fazê-lo e é um usurário por profissão; desde que o mutuário tenha em vista um bom fim, como o alívio de sua própria necessidade ou de outrem. Assim também é lícito para um homem que caiu entre ladrões apontar-lhes seus bens (que eles pecam em tomar) a fim de salvar sua vida, segundo o exemplo dos dez homens que disseram a Ismael (Jeremias 41:8): "Não nos mates, pois temos reservas no campo."

Como tomar emprestado com usura é inerentemente escandaloso, provavelmente depende da extensão da necessidade. Mas você tem uma discrição moral bastante ampla para entregar sua propriedade a ladrões, então provavelmente tem uma latitude prudencial semelhante aqui. Como questão de moralidade *intrínseca*, a

usura – insistir em juros ao fazer um empréstimo *mutuum* – é um pecado por parte do credor, não do mutuário.

24) O que há de errado com contratos entre adultos consentindo?

Esse é um assunto diferente, mas relacionado. Contratos são sempre negociados à sombra da lei, que limita que tipos de contratos são executáveis e afeta as posições de negociação das partes. Se o governo deve se recusar a executar um contrato em que uma pessoa se vende como escrava, o governo deveria igualmente se recusar a executar um contrato em que um mutuário se escraviza através da usura.

25) Todos os empréstimos improdutivos não são usura? Belloc não estava certo quando disse que a distinção entre empréstimos usurários e não usurários era que os últimos são produtivos?

Este é um mal-entendido comum de pessoas bem-intencionadas que gostariam que a usura fosse levada mais a sério como um erro moral. A usura é, na verdade, mais clara e direta do que eles propõem: todos os empréstimos *mutuum* por juros lucrativos são usura, e outros tipos de contratos não são usura. (Isso não significa que outros tipos de contratos sejam moralmente lícitos por definição: apenas que não são usura.)

Essa visão baseia-se em uma compreensão errônea do que significa 'empréstimo para consumo', assumindo que o oposto de um empréstimo para consumo deve ser um empréstimo para produção. Isso traz todo tipo de bagagem intelectual e visões conflitantes da teoria econômica que são irrelevantes para a usura.

A ideia de que um empréstimo *mutuum* com juros não é usura quando o dinheiro é gasto produtivamente foi condenada na encíclica *Vix Pervenit*. Um empréstimo *mutuum* com juros em que o mutuário investe os recursos em alguma atividade produtiva é tão usurário quanto um empréstimo *mutuum* com juros em que o mutuário gasta o dinheiro com vinho, mulheres e música. Que o contrato é usurário é estabelecido pelo fato de ser um *mutuum* cobrando juros, independentemente de como o mutuário por acaso usa os recursos.

Além disso, empréstimos sem recurso [non recourse] “improdutivos” *não* são usura. Se eu tenho patrimônio líquido [equity] na minha casa e vendo parte dele a um "credor" sem recurso para levantar dinheiro para férias, isso não é usura: eu simplesmente decidi gastar parte do capital que possuo em férias. (*Regimini Universalis*: mutuários sem recurso “oneram seus bens, suas casas, seus campos, suas fazendas, suas posses e heranças”). O credor não pode vir atrás de *mim* para recuperar seu principal e juros: ele só pode ir atrás da *casa* da qual ele e eu agora somos coproprietários; e os "juros" que eu pago são apenas uma taxa de aluguel pela parte da casa que ele agora possui depois que eu a vendi para ele. O foco em arranjos "produtivos" versus "não produtivos" é uma distração da natureza direta dos contratos usurários, introduzindo complexidade e ambiguidade desnecessárias.

26) O comércio e a moeda não mudaram de tal forma que a usura não seja mais uma grande preocupação?

Não. A usura e a criação de falsa riqueza [faux-wealth] através de contratos usurários são um problema generalizado nas economias modernas, e a natureza da moeda não mudou. No entanto, mesmo que postulemos que a natureza da moeda *tenha* mudado, isso não altera a proibição de empréstimos usurários, devidamente compreendida.

Acontece que o tipo de moeda usada é irrelevante para a questão da usura (Questão 35), portanto, várias opiniões sobre moeda fiduciária, a chamada moeda "forte" [hard currency], e outros tokens de negociação ou commodities fungíveis são inteiramente distintas do assunto da usura per se. Se um contrato é usurário, ele é necessariamente usurário em todos esses diferentes tipos de moedas. Portanto, mesmo que você discorde de mim sobre a natureza da moeda, nossas diferentes visões sobre a moeda não têm qualquer efeito sobre a condenação de empréstimos usurários denominados nessas moedas.

> Nós vos exortamos a não dar ouvidos àqueles que dizem que hoje a questão da usura está presente apenas no nome, já que o ganho é quase sempre obtido do dinheiro dado a outro. Quão falsa é esta

opinião e quão distante da verdade! Podemos facilmente entender isso se considerarmos que a natureza de um contrato difere da natureza de outro. – *Vix Pervenit*

27) O governo não é o maior violador de todos?

Não. Uma garantia soberana não é a mesma coisa que uma garantia pessoal. A dívida soberana era tratada como algo diferente dos empréstimos com recurso total pelos medievais, e o soberano difere dos indivíduos de várias maneiras importantes. Duas das mais importantes são que o soberano não é uma pessoa, mas, *qua* soberano, é uma instituição; e o soberano tem o poder de emitir moeda. O soberano pode pagar "juros" com receitas fiscais, mas não faz parte do contrato que ele *deva* fazê-lo; portanto, mesmo a noção de que a dívida governamental exige intrinsecamente recurso total aos contribuintes está errada. O lugar para discutir isso é no post linkado não aqui, porque está realmente fora do tópico [off topic] do assunto da usura. (Nota: veja também discussões mais recentes sobre assuntos relacionados aqui, aqui, e aqui).

Acontece que o tipo de moeda usada é irrelevante para a questão da usura (Questão 35), portanto, várias opiniões sobre dívida soberana e moeda fiduciária são inteiramente distintas do assunto da usura per se.

Isso não significa que a forma como nosso governo está agindo seja sábia, prudente ou mesmo algo perto da sanidade. Apenas significa que a dívida soberana não é usura: é um assunto categoricamente diferente.

Muitas práticas governamentais podem ser não apenas imprudentes, mas *intrinsecamente* imorais, sem serem usura. Por exemplo, apresentei alguns argumentos de que os impostos sobre a propriedade são intrinsecamente injustos, e nenhum postula que os impostos sobre a propriedade sejam usura estritamente falando, embora o primeiro se baseie em conceitos relacionados à usura.

Isso é exatamente como deveríamos esperar que fosse com uma doutrina moral cobrindo uma espécie particular de pecado. A proibição moral da contracepção não é em si uma teoria abrangente da imoralidade sexual. Adultério e fornicação são pecados sexuais distintos da contracepção, e o que é verdade no domínio sexual também é verdade no domínio da propriedade: que roubo e usura são tipos distintos de pecados não torna nenhum deles particularmente ambíguo. Nem a proibição do roubo nem a proibição da usura constituem Teorias de Tudo sobre o uso moral da propriedade. Pessoas que tentam transformar a doutrina moral sobre a usura em uma marreta multiuso para promover suas próprias teorias econômicas mais amplas prestam um desserviço tanto à doutrina quanto às suas teorias. Que a usura é um tipo particular de pecado e não cobre todos os pecados no domínio do dinheiro e do comércio foi afirmado em *Vix Pervenit* (veja a Questão 11).

O ponto principal para os propósitos atuais é que questões de moeda fiduciária, tributação e dívida soberana são distintas do assunto da usura. Usura, por definição, são juros lucrativos cobrados sobre um empréstimo *mutuum*: um contrato livremente celebrado entre uma *pessoa* (o mutuário) e algum credor (seja uma pessoa ou uma instituição), no qual o mutuário se compromete *pessoalmente* a pagar o empréstimo.

28) Quem diabos é você para ficar nos dando lições sobre usura, afinal?

Eu sou apenas um cara qualquer. Tenho um MBA, comecei e administrei algumas pequenas empresas e tenho bastante experiência como investidor. Fiquei interessado em usura em 2008 durante a crise financeira e fiquei surpreso ao me encontrar em perfeito acordo (pelo que posso dizer) com São Tomás de Aquino sobre o assunto. Li todas as declarações Magisteriais sobre o assunto no Denzinger, tudo que pude encontrar de Aquino, vários livros antigos, alguns artigos acadêmicos e um monte de coisas na web. Acho que entendi corretamente, mas não sou nenhuma autoridade pomposa.

Parte do que tornou a doutrina da usura clara para mim quando comecei realmente a compreendê-la (em oposição a – e eu era tão culpado disso quanto qualquer um – descartar superficialmente caricaturas enraizadas no modernismo antirrealista) é que, como investidor e empreendedor, vejo contratos de investimento envolvendo garantias pessoais de reembolso como inerentemente disfuncionais. Se o investidor ou o empreendedor sente a necessidade de incluir garantias pessoais na mistura para fechar o negócio, isso é

um grande sinal de alerta [red flag] de que a estrutura de capital proposta para o investimento não faz sentido por si só. Normalmente, isso ocorre porque os riscos de propriedade – os riscos de perda parcial ou total do capital investido – no investimento são altos o suficiente para tornar inadequado um simples instrumento de dívida com juros fixos. Em vez de garantias pessoais, a estrutura deveria ser algo como uma nota conversível [convertible note], com potencial de ganho de capital [equity upside], ou deveria ser garantida por uma base maior de capital existente (embora provavelmente ilíquido). Basicamente, alguém está tentando consumir capital que não tem e/ou transferir seus próprios riscos – os riscos inerentes aos seus próprios portfólios de propriedade – para terceiros, pessoalmente.

De qualquer forma, eu realmente não acrescentei nada de novo ao entendimento antigo da usura aqui. Eu era apenas um cara que por acaso estava no lugar certo para ver o que causou o desastre [train wreck], e estou tentando explicar o que vi em nossa linguagem moderna comum da melhor maneira possível. Como o roubo, a usura muitas vezes compensa, pelo menos a curto prazo, e causa todo tipo de dano que impacta diferentes pessoas de forma diferente e injusta. A usura é inerentemente disfuncional e moralmente má, como o roubo. Pode ser levemente interessante sociologicamente que a Igreja Católica esteve certa por milênios sobre uma verdade financeira e moral central e simples que as pessoas modernas, com toda a sua suposta sofisticação econômica e técnica, entenderam completamente errado.

29) Sei que a usura foi tradicionalmente considerada um pecado mortal execrável. Mas a Igreja não mudou o direito canônico e a prática pastoral para remover as penalidades e o estigma associados à usura? A maioria dos teólogos católicos não aceitou que o mundo superou a época em que a proibição da usura fazia sentido?

Bem, você perguntou, então vou opinar e dar minha visão pessoal.

Minha resposta é sim. A tática progressista de divorciar a doutrina da prática pastoral e jurídica não é uma inovação nova do Vaticano II direcionada especificamente a questões de sexo e casamento. Progressistas anteriores foram "bem-sucedidos" em deixar a doutrina sobre a usura formalmente intacta, como uma espécie de decoração que não faz exigências importantes a ninguém, apesar de sua participação na Missa Tradicional em Latim. *Humanae Vitae* poderia facilmente se tornar a nova *Vix Pervenit*. Apologistas da contracepção aprenderam com apologistas anteriores da usura e estão usando as mesmas táticas. Progressistas pensam que o dinheiro é inerentemente fecundo e que o sexo não é inerentemente fecundo.

A aceitação da usura e da contracepção são ambos produtos da negação de que as coisas têm uma natureza objetiva independente das preferências humanas. Séculos de aceitação 'pastoral' e doutrinação do relativismo econômico pavimentaram o caminho para outras expressões de relativismo moral.

Você pode pensar nisso como a "hermenêutica da continuidade do Inferno".

Deve ser dito, porém, que livrar-se das penalidades eclesiásticas para a usura foi uma decisão de julgamento pastoral, e eu não necessariamente discordo dela. Por exemplo, antes de uma declaração do Santo Ofício encerrando a prática em 31 de agosto de 1831, era frequentemente imposto que um usurário fizesse uma prestação de contas de todo o dinheiro que havia ganhado através da usura e fizesse restituição antes de receber a absolvição sacramental. Isso é completamente diferente da situação de uma pessoa divorciada e 'recasada' que está objetivamente cometendo adultério de forma contínua. O primeiro pode estar totalmente arrependido e totalmente comprometido a não pecar mais, sem ter os meios práticos para fazer a prestação de contas e a restituição. O último, por definição, não está comprometido a não pecar mais. A restituição material por erros passados, em suma, é um assunto pastoral inteiramente diferente do requisito sacramental básico de um firme propósito de emenda.

Também acontecia que a usura era frequentemente mal compreendida, e muitos contratos que não eram usura eram condenados como tal por pessoas excessivamente zelosas [overzealous], mas financeiramente ignorantes. Um caso análogo no contexto da revolução sexual seriam os 'rigoristas' que condenam o PFN (Planejamento Familiar Natural - NFP) como forma de contracepção, e suas contrapartes 'laxistas' que fazem a mesma afirmação, mas concluem dela que, portanto, a contracepção é moralmente lícita. Aquino e os Papas

que abordaram a questão em bulas e encíclicas podem ter entendido a diferença entre investimento sem recurso (*societas*) e empréstimos com recurso total (*mutuum*), mas muitos padres no nível paroquial não entendiam. O espetáculo de um penitente, inocente de usura, perseguido e tendo a absolvição negada por um confessor excessivamente zeloso que não entende adequadamente o assunto, pode ser uma ficção risível agora; mas nem sempre foi o caso.

Isso foi especialmente confundido pelo uso, por escolásticos progressistas, de uma distinção proposta entre empréstimos *mutuum* com juros supostamente 'produtivos' para empresários (explicitamente condenados em *Vix Pervenit*, veja a Questão 25) e *mutuaa* supostamente 'improdutivos'. O argumento sobre empréstimos *mutuum* 'produtivos' vs 'improdutivos' enganou [snookered] os tradicionalistas ao enquadrar o debate em termos de petição de princípio [question begging], obscurecendo a distinção essencial (a distinção, ao contrário de 'produtivo'/'não produtivo', realmente encontrada em documentos Magisteriais sobre usura como *Cum Onus* e *Regimini Universalis*) entre empréstimos *mutuum* (recurso total) e investimento empresarial legítimo sem recurso (*societas*).

Uma tática argumentativa de falsa bandeira [false-flag] especialmente perniciosa dos apologistas da usura atuais é adotar a abordagem 'rigorista' como forma de desacreditar a doutrina. Estes argumentarão, por exemplo, que o entendimento tradicional da usura proibiria *todos* os contratos do tipo censo [census-type] envolvendo pagamentos regulares de principal e juros (por exemplo, títulos corporativos), não apenas aqueles contratos de censo com reivindicações que terminam em *pessoas* em oposição ou em adição à *propriedade* real. (Veja a questão 31). Essa abordagem de 'falsa bandeira' é auxiliada e incentivada por idiotas úteis [useful idiots] do lado tradicionalista ou reacionário que aplaudem seus argumentos 'rigoristas'.

Nada disso tem qualquer influência sobre o status objetivo da usura como um pecado mortal execrável.

A usura seria, obviamente, intrinsecamente imoral mesmo que isso, contrafactualmente, tornasse a indústria e o comércio impossíveis ou se fosse prejudicial em algum sentido para a indústria e o comércio — assim como a contracepção permaneceria intrinsecamente imoral mesmo que sua falta levasse inexoravelmente à superpopulação e à miséria. Mas a proibição moral de cobrar usura não faz tal coisa. Como a doutrina moral sobre a contracepção, ela meramente proíbe ações que são objetivamente prejudiciais tanto às partes envolvidas quanto ao bem comum – embora envolvam uma 'recompensa' [payoff] de curto prazo, razão pela qual são tentadoras. É por isso que os argumentos a favor da lassidão [laxity] na contracepção e na usura tendem a espelhar-se e a fazer referências cruzadas entre si (inúmeros exemplos podem ser encontrados simplesmente pesquisando no Google várias combinações dos termos "usura", "Católico" e "contracepção").

Apologistas da contracepção aprenderam o manual [playbook] com os apologistas da usura: prestar homenagem de boca para fora [lip service] à doutrina como uma peça decorativa importante da teologia lá no céu; "pastoralmente" tirar suas presas [defang it] para que, na prática, possa ser ignorada no chão; continuar a "dialogar" até que o resultado "pastoral" correto seja alcançado; encurralar [paint... into a corner] qualquer oposição como impiedosa, impraticável e desconectada da realidade; e afirmar que este resultado "pastoral" foi um desenvolvimento da doutrina, ignorando o cão que não late [dog that doesn't bark] — os documentos de ensino inexistentes do Magistério representando um "desenvolvimento" doutrinário real. Faça o último número suficiente de vezes durante um período suficientemente longo para que todos comecem a aceitá-lo como um dado adquirido, incluindo grande parte do clero. Continue a apontar vários "defeitos" na compreensão "simplista" articulada nos documentos Magisteriais, e certifique-se de reiterar regularmente que eles não são infalíveis. Ah, e aponte os pecadilhos sexuais, quero dizer, práticas econômicas, no clero e no Vaticano: porque se o Vaticano faz algo em suas operações ou práticas seculares que constitui uma proclamação infalível de que as práticas não podem ser imorais, desde que sejam as coisas que queremos que não sejam imorais, e de qualquer forma não é realmente imoral, mas se a Igreja realmente quer dizer o que diz doutrinariamente naqueles documentos defeituosos não infalíveis, então está sendo hipócrita. Cale [Shout down] qualquer descrição alternativa da situação nessa frente como desculpismo [excuse-making]. Uma vez que tudo isso seja alcançado, todas as objeções restantes devem ser marginalizadas e ridicularizadas. Dê um tapinha na cabeça [Pat... on the head] dos velhos celibatários economicamente analfabetos na Santa Sé por sua imaturidade boba anterior, parabenize os leigos por sua sabedoria sobre os "fatos da vida" e o sensus

fidelium, e *siga em frente* [move on].

Mas acontece que a proibição de cobrar usura é e sempre foi uma limitação perfeitamente razoável ao comércio moralmente lícito; uma limitação que meramente proíbe o tráfico de seres humanos como se fossem propriedade e, assim, cria riqueza falsa, investida em propriedade inexistente, que polui a economia real.

30) Se o soberano deve negar-se a fazer cumprir contratos usurários, não se segue que o soberano deva negar-se a fazer cumprir qualquer contrato de troca que [confira poder a/permita a] uma parte buscar um julgamento por insuficiência [deficiency judgment] contra a outra parte pessoalmente, independentemente de quaisquer ativos reais dados como garantia?

Sim. Veja as perguntas 35 e 36. Uma "exceção", por assim dizer, aplica-se a casos de roubo, fraude e negligência. Mas nesses tipos de casos, o conteúdo do próprio contrato é irrelevante: qualquer título extrínseco que a parte lesada tenha a danos no caso de negligência ou crime é um título que ela possui, não importa o que o contrato diga (veja a Questão 49).

31) Eu realmente não entendo. Por que você diz novamente que investimentos de renda fixa em (por exemplo) corporações (títulos corporativos) não são usura?

Um título corporativo (não usurário) não é garantido por quaisquer garantias pessoais: é garantido apenas pela própria corporação, que é um *ativo* (algo que pode ser possuído e vendido), não uma *pessoa ou pessoas*. Um título corporativo é um tipo de contrato que costumava ser chamado de *census*. Um exemplo de *census* é um investidor pagando por sementes e suprimentos para um agricultor em troca de uma cota fixa da produção esperada da fazenda, convertida em um pagamento regular em dinheiro. Isso é moralmente lícito desde que seja garantido pela fazenda como um conjunto de ativos ou propriedade, não por uma garantia pessoal do agricultor.

O Papa Pio V declarou na bula *Cum Onus* (19 de janeiro de 1569) que a diferença entre um *census* lícito e a usura era que em um *census* lícito, a renda e o principal eram garantidos pelos ativos – a fazenda – e não garantidos pessoalmente pelo agricultor. Contratos de *census* lícitos devem ser garantidos por um 'bem fixo e imóvel' – propriedade alienável – não por uma garantia pessoal de reembolso.

Teóricos econômicos modernos entenderam mal isso ao assumir que 'dinheiro' não é um 'bem fixo e imóvel', e, portanto, concluem que a doutrina da usura depende de alguma teoria particular do dinheiro que, na melhor das hipóteses, não se aplica mais. Mas, ao fazerem isso, eles falham em fazer a distinção claramente feita por Aquino (veja a Questão 52) e pelo Magistério entre dinheiro real (ou outra propriedade alienável) na posse do mutuário e uma mera promessa pessoal, pelo mutuário, de pagar.

Não é que 'dinheiro' (entendido equivocamente) falhe em ser um 'bem fixo e imóvel': é que uma nota promissória pessoal [personal IOU], uma mera promessa pessoal de pagar, falha em ser um 'bem fixo e imóvel'. Dinheiro real em posse (títulos financeiros ou outra propriedade convencionalmente usada para troca), ou outra propriedade garantindo o empréstimo, pode ser alienado do mutuário e retomado [repossessed] se o mutuário parar de fazer pagamentos do *census*. Notas promissórias pessoais não podem ser alienadas do mutuário e retomadas.

Contratos de *census* garantidos pessoalmente foram declarados ilícitos, assim como contratos de *census* onde o resgate do principal poderia ser forçado pelo comprador ("credor") antes do término do contrato de *census*, assim como contratos de *census* que não poderiam ser resgatados a qualquer momento pelo vendedor ("mutuário").

John de Lugo explica que o conceito correto do *census* é que:

… parte do usufruto do campo sobre o qual o *census* é constituído é comprada. Então, … por outro contrato, que está implicitamente contido na própria constituição de um *census* real, é acordado pelas partes que, pela esperança do fruto que o comprador tem daquele usufruto, o vendedor se obriga a pagar tal pagamento anual em dinheiro; — e desta forma o contrato anterior é reduzido à obrigação de pagar apenas uma soma anual, pela qual o vendedor resgata o usufruto parcial do campo que havia vendido; o próprio campo, no entanto, permanecendo realmente obrigado à maneira de um penhor [pledge] pelo pagamento do dinheiro prometido …

(Noonan, *The Scholastic Analysis of Usury*, Oxford University Press, 1957).

Quando você possui um título corporativo, você possui um interesse de propriedade na corporação – uma coisa objetiva. Corporações são *coisas*, geralmente agregados de *coisas*, e podem ser possuídas e vendidas como propriedade. (Se não fossem *coisas* – se fossem *pessoas* – seria imoral possuí-las, negociar ações delas e coisas do gênero). É por isso que é sempre possível executar a garantia [foreclose] sobre a corporação e reivindicar sua propriedade: porque a coisa que você possui *realmente existe*. (Que seu valor possa ter sido reduzido a nada por infortúnio nos negócios é irrelevante: uma casa pode pegar fogo, mas o fato de que pode pegar fogo não significa que não seja uma *coisa*).

Uma nota garantida pessoalmente *parece*, superficialmente, o mesmo tipo de contrato; mas não é. Ela – especificamente a garantia pessoal – não é um interesse de propriedade em uma *coisa*. Ela tenta afirmar um interesse de propriedade em nenhuma *coisa*: nada. O fato de que você não pode executar a garantia e coletar sua propriedade demonstra o ponto de Aquino: a *coisa* na qual o contrato afirma um interesse de propriedade ou outra reivindicação não é coisa alguma: nada. As maçãs foram comidas, o vinho foi bebido, e o mutuário tem que agir para adquirir maçãs ou vinho novos e diferentes precisamente porque a *coisa* à qual o credor *mutuum* reivindica direito *não existe*.

Um *mutuum* por juros parece superficialmente um contrato de *census* contra o campo de um agricultor, como descrito por John de Lugo e afirmado como moralmente lícito por Pio V. A diferença é que não há campo: em vez de representar uma compra com arrendamento de volta [buy-leaseback] de fato de uma reivindicação contra um campo ou outra propriedade real, a nota garantida pessoalmente representa uma compra com arrendamento de volta de nada.

32) Na pergunta 16 você diz que o valor do trabalho futuro não é um ativo real que pode ser usado como garantia [collateral] em um empréstimo com fins lucrativos. Mas não era relativamente comum antes da era moderna que pessoas fossem vendidas como escravas para pagar uma dívida?

Sim. Ambas as coisas são verdadeiras. É possível que a hesitação moral [moral waffling] sobre a escravidão de bens móveis [chattel slavery] tenha mantido a porta aberta para a usura na mente de muitas pessoas. Outras pessoas podem ver os trabalhos na prisão como um tipo de 'trabalho escravo' e propor que é imoral jogar pessoas na prisão apenas para obter trabalho delas, mesmo que estejam dispostas a concordar com isso. Mas deixando de lado esse tipo de especulação e casuística, claramente o trabalho futuro de um escravo não pode, como questão de fato objetivo, ser alienado do próprio escravo.

33) São Paulo não diz aos escravos para obedecerem a seus senhores?

Sim, embora isso provavelmente não tenha as implicações que as pessoas modernas presumem que tenha. A linguagem pode não significar o que elas pensam que significa, a relação entre senhor e escravo é (como a relação entre usurário e mutuário) moralmente assimétrica, a doutrina moral realmente se desenvolve à medida que ganhamos uma compreensão mais profunda das verdades eternas e encontramos novas situações, as pessoas modernas geralmente têm um conceito distorcido de propriedade, e também tendemos a ver qualquer tipo de sujeição à autoridade como desumanizante.

É verdade, porém, que, pelo menos no meu entendimento da teologia moral, a rejeição da escravidão de bens móveis e da usura estão intimamente conectadas.

34) A salvaguarda [safe harbor] da falência pessoal não implica que os empréstimos modernos são realmente sem recurso [non recourse]?

Não. Mesmo com a salvaguarda da falência pessoal, um contrato usurário é – por sua natureza de recurso total [full recourse] – uma compra das potencialidades de uma *pessoa*. As potencialidades de uma pessoa não são algo que *realmente* exista no momento da compra. Lembre-se que, para "possuir uma participação econômica" em (ou ter acesso econômico a) as *potencialidades* de uma coisa, você deve possuir uma participação em (ou ter algum tipo de reivindicação de propriedade contra) a *coisa atual*; e não é moralmente lícito comprar e vender participações econômicas em *pessoas* como se fossem *propriedade*.

Continuando a comparação com a escravidão (já que usura e escravidão estão no mesmo gênero moral), o fato de um escravo poder ter certos remédios legais no caso de um senhor abusivo, ou poder sob certas condições ter uma oportunidade de escapar de sua condição, não o torna menos escravo. Ele pode estar em melhor situação do que outros escravos que não têm esses remédios e oportunidades; mas ele ainda é um escravo.

Além disso, o fato de a proteção da falência pessoal estar disponível em casos de extrema dificuldade financeira não muda o fato de que os contratos *mutuum* exigem a devolução do que é emprestado *em espécie* em oposição a *em particular* (veja a Questão 35): que o que é emprestado é, nos termos de Aquino, consumido em seu uso pelo mutuário. O empréstimo *mutuum* por juros ainda cobra aluguel por literalmente nenhuma coisa, nada, e é, portanto, intrinsecamente injusto. A proteção da falência pessoal, portanto, não muda a natureza básica de um contrato usurário.

35) E se o empréstimo *mutuum* for feito em trigo, ouro ou carros de aluguel em vez de dólares fiduciários?

Note que, em um empréstimo *mutuum*, o que é devolvido ao credor pelo mutuário – que garante pessoalmente essa devolução sob os termos do contrato – não são as coisas reais e originais que foram emprestadas. Em vez disso, o que é devolvido é 'em espécie' — um empréstimo *mutuum* de um carro exigiria que o mutuário devolvesse um carro novo (ou qualquer carro velho) no final do contrato, não o carro real que foi emprestado. O *mutuum* trata inerentemente a moeda usada como fungível: como um tipo de coisa onde qualquer unidade de moeda é intercambiável com qualquer outra. Uma vez que o mutuário *usou* o que foi emprestado sob um empréstimo *mutuum*, ele não o *possui* mais e não pode devolvê-lo em particular ao credor. Portanto, realmente não importa o que foi usado como o token de troca ou moeda no contrato *mutuum*. Se o contrato exige que o mutuário se comprometa pessoalmente a devolver *em espécie* em vez de *em particular*, é um empréstimo *mutuum*, e cobrar juros é usura.

Um compromisso pessoal de devolver 'em espécie' é um compromisso de devolver algo que *não* existe realmente como uma coisa atual: é apenas abstratamente uma 'coisa' de tal e tal tipo. Um compromisso de devolver 'em particular' é um compromisso de devolver algo que *existe* realmente como uma coisa atual. Formalmente, então, a distinção entre *moeda* e *propriedade* no contexto de um contrato de investimento é que a moeda é devolvida *em espécie*, enquanto a propriedade é devolvida *em particular*. A primeira é a base de um *mutuum*; a última é uma condição necessária (mas não suficiente) para a formação de uma *societas* lícita.

Uma *societas* lícita pode criar, e frequentemente cria, retornos de investimento em espécie quando as coisas correm conforme o planejado ("Destes contratos [não-*mutuum*] pode-se obter ganho honesto." – *Vix Pervenit*). Mas todas as reivindicações contratuais de todas as partes devem terminar em propriedade realmente existente, não em reivindicações contra pessoas, a fim de evitar a usura. É por isso que fazer a pergunta "e se as coisas não correrem conforme o planejado?" é particularmente útil para distinguir contratos usurários de contratos não usurários.

São Tomás de Aquino refere-se a objetos prometidos em espécie como objetos "consumidos em seu uso", distintos dos objetos prometidos em particular. Isso obviamente não significa que as moedas de ouro originais sejam literalmente comidas ou derretidas e destruídas pelo mutuário (embora isso possa ser o caso

em um empréstimo *mutuum* de, digamos, comida). Significa apenas que as moedas de ouro originais não estão mais na posse nem do credor nem do mutuário uma vez que o mutuário as usa. Um *mutuum* é *esse tipo de acordo*: uma promessa de devolver *em espécie* em oposição a *em particular*.

É verdade que o usurário pode acidentalmente receber de volta algumas das mesmas moedas de ouro (digamos) que ele emprestou, à medida que essas moedas circulam. Mas isso é puramente acidental: o que o contrato *mutuum* exige é que o mutuário garanta pessoalmente a devolução do principal *em espécie*, não preservar e devolver ativos reais alugados ou em copropriedade *em particular*.

36) Espere, isso significa que se eu emprestar meu carro e o mutuário o destruir, ele não me deve nada?

Depende dos detalhes do contrato. O princípio orientador é que contratos com recurso a ativos reais e especificados (e apenas esses ativos reais e especificados) são lícitos como investimentos que produzem lucro. Contratos com recurso total [full recourse] não são lícitos como investimentos que produzem lucro.

Primeiro, deve ser dito que questões de roubo, vandalismo, fraude, negligência e similares são questões criminais e, portanto, ficam fora do que é intrínseco ao próprio contrato. (Veja a Questão 49).

Mas acidentes acontecem, então suponha que um aconteceu e o carro foi destruído. Talvez um meteoro atingiu o carro e o destruiu. Suponhamos também que este foi um aluguel comercial com fins lucrativos: o mutuário foi contratado para pagar pelo uso do carro, não foi apenas um empréstimo amigável.

Se o mutuário ofereceu garantia e/ou a compra de cobertura de seguro fazia parte do contrato, a garantia e/ou os ativos da companhia de seguros cobrirão a perda.

No entanto, se o contrato diz que o mutuário deve (digamos) $5000 se o carro for destruído, e que ele é pessoalmente responsável [personally on the hook] por pagar juros sobre os $5000 se não puder pagar tudo de uma vez, então isso é usura.

Contratos sem garantia com fins lucrativos são problemáticos em geral quando (explícita ou implicitamente) afirmam recurso a pessoas particulares para recuperar perdas. Um contrato lícito deve sempre cobrir as várias contingências, terminando totalmente em ativos reais e existentes que garantem o contrato, a fim de evitar a usura. Se o credor quer $5000 em garantia para cobrir o carro em caso de acidente, ele deve obtê-lo como um depósito, uma garantia sobre o patrimônio líquido da casa [lien on home equity] ou outra propriedade, ou como uma apólice de seguro [insurance bond], em vez de tentar cobrá-lo após o fato.

A usura do lado do mutuário frequentemente envolve tentar gastar dinheiro ou arriscar outros recursos que você não pode realmente pagar com base nos ativos que você realmente possui. Se você não pode pagar para oferecer garantia ou pagar por uma apólice de seguro, você provavelmente não pode realmente arcar com o risco de alugar o carro.

Aqui está o Magistério sobre a questão específica (Papa Calisto III (1455-1458), Usura e Contrato de Aluguel), descrevendo um contrato moralmente lícito (citação completa aqui):

> Mas o [credor], por outro lado, mesmo que os ditos bens, casas, terras, campos, posses e heranças pudessem, com a passagem do tempo, ser reduzidos à destruição e desolação completas, não teria poder para recuperar nem mesmo em relação ao preço pago.

Ou seja, um contrato de aluguel lícito que gera renda (que pode ou não ser rotulado como 'empréstimo' na linguagem moderna) é *sem recurso* [non recourse].

37) Vejo que o Magistério e Aquino foram realmente claros que a falta de recurso explícito a ativos reais é central para a usura: que empréstimos com recurso total [full-recourse lending] com fins lucrativos é o que é definido como o problema moral. Mas por que esse é o caso?

A usura envolve tratar pessoas (sujeitos) como coisas (objetos), porque envolve comprar "Bob me deve principal e juros" em oposição a comprar participações naquele projeto ali ou naquele conjunto de ativos ali, distintos de pessoas particulares. A forma mais extrema de tratar pessoas como propriedade é a escravidão de bens móveis [chattel slavery]. (Alguns autores discordam, vendo a usura como pior, e o argumento tem algum mérito). A usura está no mesmo gênero moral da escravidão.

Além disso, "Bob me deve principal e juros" não é uma *coisa* que *realmente existe*. Cobrar aluguel por literalmente nada, nenhuma *coisa*, é intrinsecamente injusto.

38) Mas você disse que coisas intangíveis ou apenas parcialmente tangíveis como patentes e negócios em operação podem ser 'objetos', e, portanto, podem ser propriedade. Então, como eu diferencio o que pode ser propriedade ontologicamente real do que não pode?

Propriedade ontologicamente real consiste em *objetos*. (Propriedade em geral refere-se a uma relação entre proprietários, sujeitos e objetos; mas o que ordinariamente chamamos de 'propriedade' como substantivo são os *objetos* nesta relação). Objetos podem ser alienados de pessoas e possuídos ou controlados por diferentes pessoas em diferentes momentos.

A economia moderna é muito antirrealista: está sob a ilusão de que o valor econômico é puramente subjetivo, ou seja, puramente uma função das preferências humanas, quaisquer que sejam. Mas o valor econômico não é puramente subjetivo: ele tem uma objetividade ineliminável. (A modernidade em geral é caracterizada pelo materialismo antirrealista).

Objetos, falando de forma muito geral, são coisas que têm uma existência independente de pessoas particulares (sujeitos). O contrário de *objeto* é *sujeito*, então objetos são coisas que existem por direito próprio independentemente das pessoas: coisas que não são pessoas e que são capazes de serem trocadas independentemente de pessoas particulares.

Empréstimos sem recurso [non recourse] representam reivindicações de propriedade em *objetos*: os ativos especificados aos quais o credor tem recurso (sob os termos do contrato) para recuperar principal e juros. Empréstimos com recurso total [full recourse] tentam afirmar um interesse de propriedade em *pessoas*, em oposição a (ou em adição a) objetos.

Note que quando Bob morre, o 'valor' de sua dívida com recurso total (*qua* recurso total) morre com ele. O valor de quaisquer contratos de dívida sem recurso não morre com nenhuma pessoa em particular, precisamente porque esse valor está ligado aos *objetos* específicos, não a um *sujeito* (pessoa) particular. Tudo a que um credor sem recurso tem direito sob o contrato pode sempre, por definição, ser recuperado (exceto em caso de roubo, fraude, vandalismo ou outros atos criminosos) da realidade *objetiva*. Mesmo que o valor da garantia vá a zero, foi especificado no contrato que essa garantia específica é tudo o que o credor sem recurso tem direito a recuperar. Foi isso que o credor concordou, pela definição de um contrato sem recurso.

Credores com recurso total frequentemente falham em recuperar totalmente seus direitos contratuais precisamente porque esses direitos são a 'coisas' que não são *reais*.

39) Mas espere, um credor com recurso total não pode ir atrás do espólio de Bob quando ele morre?

O recurso a pessoas específicas – o recurso a Bob – a parte que torna o empréstimo de recurso total – morre com Bob. A *pessoa* a quem os termos do contrato especificavam o recurso (implícita ou explicitamente) era Bob, e Bob já partiu deste mundo. É (às vezes, mas nem sempre) verdade que os credores podem ir atrás do espólio do falecido, mas isso é semelhante a uma situação com uma hipoteca de recurso total. Não é a falta de garantia que torna um empréstimo de recurso total: é o recurso financeiro total à pessoa, independentemente dos ativos nomeados, que torna um empréstimo de recurso total.

Na prática, quando uma pessoa morre, sua dívida de recurso total (às vezes) converte-se em dívida sem recurso, tendo seu espólio como os ativos. Mas ela não existe mais como *dívida de recurso total*: não há mais

nenhuma *pessoa* específica que o credor possa perseguir para a recuperação do principal e dos juros; apenas ativos.

40) O Banco do Vaticano não faz empréstimos com recurso total?

Acho que não, mas não sei realmente a resposta para essa pergunta e ela não é muito relevante.

A maioria dos empréstimos e financiamentos institucionais é sem recurso, então o ponto que o artigo da Enciclopédia Católica sobre usura levanta sobre propriedades eclesiásticas é irrelevante para a questão da usura. Por outro lado, acho que havia caixas eletrônicos na Cidade do Vaticano quando estive lá, então provavelmente há pelo menos negócios próximos feitos com usurários. Quase todo mundo faz negócios próximos com usurários no primeiro mundo moderno.

Estipular tudo isso, no entanto, não teria qualquer influência na questão moral. A Igreja tem sido bastante explícita não apenas que o silêncio sobre uma questão não é evidência de aprovação, mas que as práticas seculares reais da Igreja estiveram erradas em alguns momentos. Veja o CIC 2298, por exemplo. O fato de a Igreja fazer algo institucionalmente (estipulado, embora neste caso isso não esteja estabelecido) não constitui aprovação moral disso.

41) E quanto àquele artigo da Enciclopédia Católica, afinal?

O artigo da EC [Enciclopédia Católica] falha em distinguir entre empréstimos com recurso total (*mutuum*) e empréstimos sem recurso (*societas*); uma distinção central para alguns dos pronunciamentos Magisteriais autoritativos sobre usura (e.g. veja as Questões 36 e 31) e central para o entendimento de Aquino sobre um “empréstimo”. O ponto que levanta sobre propriedades eclesiais hipotecadas é irrelevante, por exemplo, porque a Igreja é uma instituição, não uma pessoa, e as hipotecas eclesiais não são financiadas por empréstimos pessoais ou empréstimos garantidos por garantias pessoais. O melhor que se pode dizer é que a falha em distinguir entre empréstimos *mutuum* e outros tipos de contratos cria ambiguidade no artigo.

O fato de o artigo da EC tentar minar a autoridade de uma encíclica papal (*Vix Pervenit*), e considerar minar a autoridade dessa encíclica central para sua tese, também deve ser considerado. Defensores do artigo frequentemente afirmam sem evidências que este artigo de um grupo de editores de Nova York reflete a mente da Santa Sé na época. O máximo que se pode dizer sobre isso é que a EC passou pela revisão dos censores católicos sob o ordinário local; mas isso dificilmente torna as visões expressas nela inequívocas, muito menos magisteriais.

42) Por que você diz que a crise financeira de 2008 foi fundada na usura?

A causa raiz da crise financeira de 2008 foram os empréstimos imobiliários com recurso total com índices empréstimo-valor (loan-to-value ratios) de instáveis a absurdos. Sem esse inventário de empréstimos ruins na base da pirâmide, todo o esquema de ‘títulos imobiliários com classificações “melhoradas” por uma rede circular autorreferencial de credit default swaps’ nunca teria ‘funcionado’.

A usura não foi o único tipo de atividade financeira moralmente fraudulenta envolvida, no entanto. Veja este post para minha análise sobre a securitização circular que foi sobreposta à pirâmide de empréstimos usurários.

Sem a execução de contratos usurários (ou seja, com recurso total), credores sãos interessados em sua própria sobrevivência financeira não fariam empréstimos (sem recurso, que seria o único tipo executado pelo governo) com índices empréstimo-valor de instáveis a absurdos. Isso não resolveria todos os problemas do mundo, claro, mas tornaria mais difícil engajar-se em muitos dos esquemas tipo Ponzi que surgem em mercados financeiros altamente abstraídos.

A razão pela qual a usura ‘funciona’ é porque os usurários podem comprar ‘cotas de escravidão’ em indivíduos (em oposição a cotas de propriedade em ativos); e indivíduos de poucos recursos são tentados a

isso porque vender uma parte de si mesmos em escravidão os faz sentir (e gastar) como se fossem mais ricos do que realmente são.

43) Isso significa que, idealmente, os consumidores deveriam sempre pagar à vista por coisas como casas e carros?

Não necessariamente. Provavelmente há muitas ocasiões em que faz todo o sentido para um “credor” e um “mutuário”, digamos, comprar colaborativamente uma casa ou um carro juntos para o mutuário ocupar ou usar.

O que isso significa é que pessoas que não conseguem apresentar garantias suficientes (na forma de entradas, apólices de seguro, ônus sobre outros ativos reais e similares) não conseguiriam um empréstimo para algo que realmente não podem pagar. Significa que, em geral, as forças de mercado manteriam os índices empréstimo-valor sãos. Sem a capacidade de perseguir os mutuários enquanto pessoas independentemente dos ativos reais, credores e mutuários teriam que operar dentro de seus próprios meios e não poluiriam o bem comum com valor econômico fraudulento que na verdade não existe.

Veja este post no Orthosphere para uma discussão mais aprofundada.

44) Suponha que estou pensando em concordar com um contrato financeiro que produzirá alguns juros ou outro lucro para mim – digamos, abrindo uma conta bancária. Como posso ter certeza de que o que estou prestes a fazer não é usura?

Se você puder identificar indivíduos específicos que são pessoalmente responsáveis pelo acordo para devolver seu principal e pagar juros lucrativos, o contrato é usura. Se você não puder identificar tais indivíduos, o contrato não é usura.

Os próprios bancos tendem a fazer empréstimos com recurso total (ou seja, usurários) a indivíduos. Abrir uma conta remunerada é, portanto, cooperação material remota com o mal quando esse é o caso – e quase sempre é o caso nas economias modernas. No entanto, o acordo de conta poupança ou corrente remunerada que você faz com o banco não tem recurso total a nenhuma pessoa ou pessoas específicas, portanto, não é em si usurário. Você não fez nada *intrinsecamente* errado ao abrir a conta.

Falo mais sobre o que as contas bancárias são e não são neste post.

Na verdade, mesmo empréstimos para férias ou para comprar mantimentos não são necessariamente usurários. Depende se o ‘empréstimo’ em questão é um *mutuum* (recurso total) ou uma *societas* (sem recurso).

45) É moralmente lícito cobrar juros sobre um empréstimo com recurso total apenas para cobrir a inflação?

Não. A resposta está implícita na Questão 35 — uma vez que você compreendeu a diferença entre *mutuum* e *societas*, fica claro que o preço da ‘moeda’ muito provavelmente flutuará por toda parte em relação a outras coisas, *qualquer que seja* a coisa usada como moeda. O *mutuum* pode ser em trigo ou laranjas ou mesmo computadores ou carros, em oposição a dólares; mas isso não muda a natureza do contrato.

Portanto, se for um *mutuum* com juros, é usura, e a taxa de inflação (ou a flutuação de preços entre commodities ou moedas em geral) é irrelevante.

Na prática, o que o usurário “apenas-para-cobrir-a-inflação” está tentando fazer é escravizar o mutuário (em oposição a comprar direitos sobre alguma propriedade realmente existente) como um hedge contra a inflação. Toda propriedade está sujeita à entropia, decadência, desvalorização, roubo, agitação política, mudanças nas condições de mercado ou circunstâncias pessoais, e outros riscos. É aceitável, em termos gerais, fazer *investimentos* como um hedge contra isso, em um esforço para preservar a riqueza; mas não é moralmente lícito fazer *empréstimos usurários* como um hedge contra isso.

[Algumas pessoas acharam esta abordagem da resposta confusa, então eu a respondi novamente de uma perspectiva ligeiramente diferente na Questão 53]

46) E quanto aos contratos futuros? São usurários?

Eu poderia continuar e falar sobre todos os tipos de contratos diferentes e as implicações práticas. Mas o ponto principal é que esses contratos são geralmente aceitáveis, desde que sejam garantidos em última instância pelo recurso a algum inventário de ativos reais e *apenas* a esse inventário de ativos reais – se forem sem recurso. Quase qualquer estrutura criativa de contrato é possível em teoria — desde que ativos reais sejam postos como garantia e as partes concordem que todo o recurso termina nesses ativos reais. (Isso não significa que todo e qualquer contrato criativo sem recurso seja moralmente lícito por necessidade: apenas significa que eles não são especificamente *usurários*. Veja a Questão 11).

Darei um exemplo simples de um contrato futuro não usurário. (Um exemplo real poderia envolver apólices de seguro ou similares como parte da arbitragem sobre os ativos reais vinculados ao contrato; mas tentarei tornar isso o mais simples possível para descrevê-lo conceitualmente).

Suponha que seja primavera, e o Fazendeiro Bob e o Investidor Bill discordam sobre se os preços do trigo vão subir ou descer. Bill acha que haverá uma seca, e Bob acha que a colheita será grande. Dada a oferta e a demanda, então, Bill espera preços altos do trigo no outono e Bob espera preços baixos do trigo.

Então Bob e Bill celebram um contrato sem recurso sob o qual Bill paga a Bob 1000 groats agora, e Bob concorda em entregar uma tonelada de trigo a Bill em 1º de novembro.

O contrato é sem recurso porque Bob penhora o campo real onde planeja cultivar o trigo como garantia, e Bill concorda que seu recurso está limitado à execução da garantia sobre aquele campo. Na prática, Bill agora é co-proprietário do campo com Bob, e seus interesses comerciais mútuos – sua *societas* – estão limitados àquele campo: um ativo real distinto das pessoas.

Agora, talvez Bob estivesse certo, ou pelo menos ele cultivou o trigo com sucesso, e em 1º de novembro ele entrega uma tonelada de trigo a Bill. Mas talvez Bill estivesse tão certo que Bob não conseguiu cultivar o trigo. A seca destruiu a colheita de Bob. Nesse caso, Bill e Bob concordaram em executar a garantia, e Bob terá que vender o campo para comprar uma tonelada de trigo para entregar a Bill.

No entanto, como o contrato é sem recurso, esse é o limite do recurso de Bill – conforme acordado pelas partes desde o início, *intrínseco* ao contrato. Se a venda do campo não levantar dinheiro suficiente para comprar o trigo agora muito caro, Bill recebe apenas o tanto que o valor arrecadado puder realmente comprar. Além disso, se a venda do próprio campo levantar apenas 800 groats, então Bill recupera apenas 800 groats — menos que o valor principal de seu investimento inicial. O recurso de Bill – como eles concordaram desde o início – é limitado pela propriedade real penhorada no contrato.

A conclusão, mesmo que você não siga o exemplo, é que a proibição da usura não proíbe o investimento razoável, incluindo aqueles que envolvem arriscar ativos que você realmente possui com base em como você acha que as coisas se desenvolverão no mercado.

O que a proibição da usura proíbe é *escravizar seu semelhante* às suas expectativas, mesmo quando ele está disposto a ser escravizado assim: ela proíbe contratos com recurso total visando lucro.

47) Qual é a evidência contra Tomás de Aquino e a favor da visão moderna de que uma quantia razoável de lucro sobre um simples empréstimo *mutuum* é moralmente lícita?

Existem três pilares principais de evidência que são citados: **(a)** mudanças no Direito Canônico e na prática pastoral; **(b)** o conceito escolástico de "títulos extrínsecos" sobre empréstimos mais ou menos aprovados (ou explicitamente-não-explicitamente negados, mais precisamente) como uma noção geral (sem nenhum específico explicitamente aprovado) pelo Magistério; e **(c)** declaração Magisterial de que as práticas

específicas dos “Montes de Piedade” – agências de crédito medievais patrocinadas pela Igreja para ajudar os pobres fazendo “empréstimos” a juros baixos – não eram usurárias e, de fato, eram louváveis.

a) O primeiro pilar são as mudanças no Direito Canônico e na prática pastoral. Como mencionado anteriormente (Questão 29), antes de uma declaração do Santo Ofício encerrando a prática em 31 de agosto de 1831, era frequentemente imposto que um usurário fizesse uma prestação de contas de todo o dinheiro que havia ganhado através da usura e fizesse restituição antes de receber a absolvição sacramental. Também era frequentemente verdade que (como é o caso agora) confessores e leigos não compreendiam com precisão a doutrina da usura; assim, empresários que se envolviam em contratos e transações perfeitamente lícitos eram às vezes assediados, tinham os sacramentos negados, eram instruídos a liquidar seus bens e tinham o enterro cristão negado.

A intervenção da Santa Sé sobre a questão, através do Santo Ofício e da revisão do Direito Canônico, basicamente afirmou que, desde que um penitente estivesse preparado para seguir as instruções da Santa Sé sobre a questão da usura, ele deveria receber a absolvição e, em geral, ser deixado em paz. Isso, na prática, removeu o problema de entender os detalhes da usura da alçada dos confessores (que frequentemente eram financeiramente ingênuos).

Que este conjunto de mudanças pastorais e legais não poderia, nem mesmo em princípio, modificar a doutrina é manifesto.

b) O segundo pilar, os títulos extrínsecos (mencionados brevemente na Questão 13 e Questão 14), são um assunto que poderia – mas realmente não precisa – ocupar um livro inteiro por si só. A razão pela qual poderia ocupar muita discussão é mais histórica do que conceitual: os escolásticos passaram um bom tempo discutindo e debatendo o assunto. O conceito de “títulos extrínsecos” é abordado brevemente em *Vix Pervenit* , que explicitamente não nega explicitamente a validade do conceito de títulos extrínsecos:

> Por estas observações, porém, não negamos que por vezes, juntamente com o contrato de empréstimo, certos outros títulos - que não são de todo intrínsecos ao contrato - possam correr paralelamente a ele. Destes outros títulos, surgem razões inteiramente justas e legítimas para exigir algo acima e além do montante devido no contrato.

Como acontece com quase tudo, há várias maneiras de interpretar isso conceitualmente, porque os termos podem ser entendidos como significando várias coisas diferentes e às vezes incompatíveis. Por exemplo, uma maneira de pensar sobre um “empréstimo” sem recurso (e você verá algumas pessoas discutindo isso sob esse tipo de enquadramento) é pensar nele como um *mutuum* juntamente com um contrato adicional. Este contrato “adicional” remove a garantia pessoal de reembolso e a substitui por uma promessa de transferir a propriedade de bens específicos se o mutuário parar de fazer pagamentos: assim obtemos um empréstimo sem recurso. É a partir deste segundo contrato adicional, que concede ao credor um interesse de propriedade na garantia e cancela a obrigação pessoal do mutuário de reembolsar, que surge um justo título ao lucro.

No entanto, quando a terminologia é usada dessa forma – quando a propriedade mais essencial de um *mutuum* (Aquino: “o mutuário detém o dinheiro por sua conta e risco e é obrigado a devolvê-lo integralmente”) é removida e substituída por uma promessa de propriedade realmente existente que limita e encerra totalmente a obrigação do mutuário – é editorialmente mais claro apenas reconhecer que o que temos é um tipo de contrato essencialmente diferente. Esses tipos de contratos, de fato, têm seus próprios nomes: um *census* (Veja a Questão 31) ou hipoteca sem recurso (veja a citação completa de “Usura e Contrato de Aluguel” de *Regimini Universalis*), juntamente com a aprovação explícita pelo Magistério como não usurários quando sem recurso.

O Magistério (e Aquino) tornam a distinção entre contratos com recurso total e sem recurso central para a usura em várias proclamações autoritativas (veja a Questão 31 e Questão 36). Não é surpreendente, então, que usar uma linguagem que reflita essa distinção essencial seja editorialmente esclarecedor, enquanto uma

linguagem que ignora a distinção tende a turvar as águas; mesmo nos casos em que pode ser interpretada de maneira tecnicamente correta.

Isso não sugere que justos títulos a algo acima do principal não possam surgir no caso de um simples empréstimo *mutuum*. O título específico de "*damnum emergens*", ou compensação pelos custos reais do credor ou *danos reais* decorrentes diretamente da concessão do empréstimo, foi aceito até mesmo pelo linha-dura da usura, Aquino.

A aprovação conceitual (ou não desaprovação) de títulos extrínsecos em geral, combinada com a aprovação Magisterial explícita das práticas específicas dos "Montes de Piedade" (a seguir na parte **(c)**), constituem o principal argumento católico progressista a favor da cobrança de juros lucrativos sobre um simples empréstimo *mutuum*.

Vale ressaltar novamente, porém, que o Magistério condenou diretamente a cobrança de juros sobre um *mutuum* para recuperar o "custo de oportunidade" ou o "valor do dinheiro no tempo" (Veja as Questões 14 e 15). Como veremos, quando se trata do terceiro pilar do caso progressista, a evidência real, de fato, vai *contra* a ideia de que obter lucro com um simples empréstimo *mutuum* seja moralmente lícito por qualquer motivo.

c) A Questão 13 abordou o terceiro pilar de forma geral e breve. Os chamados "Montes de Piedade" foram um desenvolvimento institucional de esforços para fornecer crédito aos pobres para ajudá-los a escapar de situações terríveis, incluindo a usura e outras explorações por credores gananciosos. Essas instituições às vezes emprestavam dinheiro sem taxas ou juros, mas é claro que mesmo uma instituição sem fins lucrativos tem despesas reais e alguém tem que arranjar o dinheiro para pagá-las. Assim, juros eram mais frequentemente cobrados nesses empréstimos de "microcrédito" ou "microfinanças" aos pobres. Houve um tremendo conflito sobre se essas instituições específicas eram ou não culpadas de usura. Esse conflito foi resolvido pelo Magistério:

> Com a aprovação do sagrado Concílio (Quinto Concílio de Latrão), declaramos e definimos que os referidos "Montes de piedade" estabelecidos pelas autoridades civis e até agora aprovados e confirmados pela autoridade da Sé Apostólica, nos quais uma taxa moderada de juros é recebida exclusivamente para as despesas dos funcionários e para outras coisas pertencentes à sua manutenção, como está estabelecido, para uma indenização destes no que diz respeito a esta matéria, além do capital **sem lucro para estes mesmos Montes**, não oferecem nenhuma espécie de mal, nem fornecem um incentivo ao pecado, nem de forma alguma são condenados, mas sim que tal empréstimo é meritório e deve ser louvado e aprovado, e de modo algum considerado usura. – Leão X, Inter Multiplices, 28 de abril de 1515 (citado em Denzinger). (Ênfase minha)

Provavelmente, a segunda coisa a notar, seguindo a repudiação direta da obtenção de lucro nesta declaração, é que não está claro se os "empréstimos" feitos pelos Montes eram empréstimos *mutuum*. Tenho sido crítico da ambiguidade e precisão da Enciclopédia Católica sobre usura (Questão 41) porque ela omite inteiramente – talvez seus autores fossem simplesmente ignorantes dos documentos necessários – a distinção Magisterial (também encontrada em Aquino) entre contratos com recurso total e sem recurso (Questão 31 e Questão 36); o artigo também afirma que *Vix Pervenit* "condena formalmente" o crédito institucional na Igreja vinculado à propriedade da Igreja – o que na verdade não faz, já que a encíclica não discute hipotecas sobre propriedades da Igreja – sugerindo que a Igreja aprova juros sobre "empréstimos" (como um termo ambíguo) "na prática".

Se a Enciclopédia Católica tiver os fatos corretos sobre os Montes de Piedade, então não está claro se eles faziam empréstimos *mutuum*. Os Montes operavam como casas de penhores modernas, recebendo propriedades existentes como garantia e fazendo empréstimos sem recurso contra a propriedade:

> O valor de um determinado empréstimo era igual a dois terços do valor do objeto penhorado, que, se não resgatado dentro do prazo estipulado, era vendido em leilão público, e se o preço obtido por

> ele fosse maior que o empréstimo com os juros, o excedente era entregue ao proprietário.

Claro, como explicado na Questão 11 deste documento, só porque um contrato não, nas palavras de Bento XIV, “cai sob a rubrica precisa da usura” não significa que não seja explorador e errado. Os agiotas judeus e lombardos muitas vezes também exigiam garantias e cobravam quantias ultrajantes de juros. Não sei quais índices empréstimo-valor eles mantinham ou se sempre executariam sentenças de deficiência contra os mutuários, mas lembre-se que só porque um contrato não é tecnicamente usura não significa que não seja explorador e errado. É importante entender a usura corretamente; mas focar demais especificamente na usura poderia facilmente se tornar uma distração de outras injustiças reais.

E isso é sempre algo importante a reconhecer: que mesmo quando um determinado contrato não “cai sob a rubrica precisa da usura” (*Vix Pervenit*), “tudo o que é recebido acima e além do que é justo é uma injustiça real.” (*Ibid*)

48) E quanto à definição do Quinto Concílio de Latrão?

O Quinto Concílio de Latrão em um ponto define a usura desta forma:

> [N]osso Senhor, segundo o evangelista Lucas, nos vinculou por um mandamento claro de que não devemos esperar nenhum acréscimo à soma do capital quando concedemos um empréstimo [mutuum]. Pois esse é o verdadeiro significado da usura: quando, a partir de seu uso, uma coisa que nada produz é aplicada à aquisição de ganho e lucro sem nenhum trabalho, nenhuma despesa ou nenhum risco.

Isso é perfeitamente consistente com a usura como entendida ao longo deste FAQ, nas outras declarações Magisteriais citadas (na verdade, o mesmo concílio já foi citado ao discutir os Montes de Piedade na Questão 47), e nos escritos de Aquino sobre o assunto. Em particular, um empréstimo *mutuum*, como Aquino também observa, é um tipo de contrato no qual o *risco normal associado à propriedade* é suportado pelo *mutuário*. O lucro *para o credor* de um empréstimo *mutuum* nunca é moralmente lícito: o mutuário, em um sentido literal, tornou-se o proprietário do que foi emprestado, porque ele pode fazer com isso o que quiser e qualquer risco de perda é dele.

Outros tipos de contratos – contratos que não são empréstimos *mutuum*, ou seja, que são contratos sem recurso – podem produzir lucros lícitos, mesmo a uma taxa de retorno fixa, limitados pelo conjunto de propriedades sobre as quais o contrato é uma reivindicação (veja a Questão 31); como afirmado em várias declarações Magisteriais citadas ao longo deste FAQ. Mas esses lucros sempre vêm em associação com os riscos inerentes às reivindicações contra a propriedade, sem garantias pessoais. Se a propriedade for perdida devido a desastre natural, etc., e não houver um pool de propriedades designadas como seguro, etc., então o investimento é perdido: nenhuma outra *pessoa* está carregando o risco, então o lucro pode ser lícito sob a definição do Quinto Concílio de Latrão. A definição do Quinto Concílio de Latrão não está em conflito com *Vix Pervenit* e os outros documentos Magisteriais citados aqui que afirmam a licitude do lucro em investimentos legítimos *sem recurso*.

A confusão muitas vezes surge porque as pessoas modernas têm o hábito de se referir a tipos de contratos fundamentalmente diferentes com a única palavra “empréstimo”.

49) É aceitável que um comerciante cobre multas por atraso no pagamento?

É certamente moralmente aceitável que vítimas genuínas de fraude ou roubo sejam compensadas por suas perdas reais. Um comprador de produtos ou serviços que é capaz de pagar, mas se recusa a pagar quando esses produtos ou serviços foram recebidos, cometeu um ato de roubo ou fraude. Um comprador que não é capaz de pagar, mas finge ser, está igualmente cometendo roubo ou fraude.

Um caso mais complicado é quando um comerciante concede crédito e permite que um comprador pague depois. Se o 'comprador' for uma instituição e a garantia do crédito comercial for o balanço patrimonial de uma instituição, isso não é um empréstimo *mutuum*, então a proibição da usura não se aplica. Se o comprador for um indivíduo que está garantindo pessoalmente o pagamento ao comerciante, isso *é* um empréstimo *mutuum* e a proibição da usura *se aplica*. Isso dá origem a dois casos possíveis. Em um caso, o comprador é capaz de pagar em dia, mas se recusa. No outro caso, o comprador sofreu alguma catástrofe e não consegue pagar. O primeiro é roubo ou fraude; o último é infortúnio comercial, um risco associado à atividade empresarial. Se o comerciante não tiver a garantia adequada, ele deve absorver a perda até que o comprador possa pagar e não deve insistir em nenhuma penalidade acima do valor devido. Se o comerciante não quiser ficar exposto a esses tipos de perdas, ele pode providenciar algum tipo de garantia (reivindicações contra propriedades especificadas) ou pode exigir pagamento na entrega em vez de conceder crédito.

Minha própria visão provisória é que roubo e fraude deveriam geralmente envolver condenação criminal e penalidades de algum tipo, não meramente a compensação da vítima no nível do ilícito civil, porque roubo e fraude prejudicam o bem comum, não apenas a vítima. Uma maneira pela qual prejudicam o bem comum é abrindo a porta para vários tipos de 'usura oculta' — ladrão e 'vítima' em conluio tentam contornar a proibição da usura, criando uma situação na qual o mutuário 'frauda' o credor, piscadela, piscadela, de modo que o mutuário deve uma penalidade além do principal. O conluio em falsa-fraude para produzir penalidades sob o sistema legal – usura oculta – simplesmente tornaria ambas as partes culpadas.

Se isso parecer severo, considere que roubar um pacote de chicletes é roubo criminal, porque roubar prejudica não apenas a vítima, mas o bem comum. Categorizá-lo como criminal não diz realmente nada sobre a gravidade da ofensa em um caso específico; apenas reconhece o dano ao bem comum além da vítima, ou a fraude ao soberano pelas partes em conluio. Uma discussão sobre crime versus ilícito civil está além do escopo deste FAQ atual, mas é suficiente apontar que a 'usura oculta' neste tipo de caso envolve (assumindo um sistema legal justo que se recusa a executar contratos usurários) uma conspiração entre mutuário e credor para falsificar um ato de fraude para que o sistema legal execute uma penalidade.

50) John Noonan e outros estudiosos afirmaram que não podemos compreender a doutrina da usura sem entrar na teoria medieval do preço justo. No entanto, você diz que a doutrina da usura não depende de nenhuma teoria econômica ou teoria do preço justo. Por que alguns estudiosos dizem que existe uma dependência entre a doutrina da usura e a teoria medieval do preço justo?

A maneira de descobrir se um contrato para ganho é usurário ou não é procurar por termos contratuais que tratem uma *garantia pessoal* como se fosse *propriedade*. É moralmente lícito para um proprietário lucrar com o uso de sua propriedade, ou de propriedade contra a qual ele tem reivindicações. Mas a promessa de um mutuário de reembolsar o principal que foi consumido não é propriedade. Uma mera promessa de maçãs não é, em si, maçãs reais. E o fato histórico de que existiram algumas maçãs que foram consumidas ou dinheiro que foi gasto não é — o fato histórico não é — maçãs ou dinheiro reais.

Se uma mera promessa de reembolso em espécie fosse realmente propriedade, ela poderia ser alienada do mutuário e retomada pelo credor, caso o mutuário parasse de fazer pagamentos. Cobrar aluguel ou auferir lucros de uma mera promessa de reembolso – cobrar “aluguel” por “propriedade” que não existe independentemente de qualquer pessoa em particular – é usura. O fato de que o que é devido sob um *mutuum* não pode ser recuperado da realidade, mas deve *por definição* ser recuperado de uma pessoa, demonstra que *não existe* no sentido pertinente necessário para justificar aluguéis ou lucros.

Eu disse em vários lugares (porque é verdade) que a doutrina moral que condena a usura não depende de nenhuma teoria econômica mais ampla ou teoria do preço justo, e é, de fato, compatível com muitas dessas teorias. Por outro lado, é verdade que os usurários muitas vezes se aproveitavam das ambiguidades de preço para cobrar o que os medievais chamavam de “usura oculta”. É daí que surge o mito da interdependência entre a doutrina da usura e a teoria medieval do preço justo. Como parece ocorrer em muitas áreas da teologia moral, se as pessoas não estivessem tentando obter uma isenção para cometer um erro moral por um tecnicismo, a questão nunca teria surgido em primeiro lugar.

Suponha que eu lhe empreste 100 maçãs e concorde em ser reembolsado em dois meses. Mas em vez de pedir o reembolso em maçãs, peço que você garanta pessoalmente (aham) o reembolso de 100 laranjas. Como as laranjas valem mais do que as maçãs quando assinamos nosso contrato – e é aqui que o preço justo pode entrar em jogo – este contrato envolve "usura oculta".

Que isso é "usura oculta" fica claro uma vez que observamos que os termos exigem lucro contratual para o credor em conjunto com uma garantia pessoal do mutuário. Empréstimos garantidos pessoalmente (empréstimos *mutuum*) só são moralmente lícitos como atos de caridade ou amizade. Eles não são moralmente lícitos como investimentos que produzem lucro, mesmo quando o credor poderia hipoteticamente ter obtido lucro de alguma outra forma se ele, contrafactualmente, tivesse escolhido fazer algo diferente.

Isso não prejudica de forma alguma o investimento legítimo para ganho. (Também não dá um passe moral gratuito para todo contrato que não seja, estritamente falando, usurário). A maneira de evitar celebrar contratos usurários (incluindo aqueles que envolvem 'usura oculta') é evitar termos contratuais comerciais que exijam garantias pessoais de reembolso. A única razão pela qual o 'preço justo' entra em jogo é porque as partes estão tentando criar um contrato usurário de fato, evitando a usura por um tecnicismo — na ambiguidade dos preços relativos de maçãs e laranjas. Isso não seria um problema se os contratos fossem sem recurso, ou seja, se o contrato não fosse uma forma de *mutuum*. Mas os acordos *mutuum* nunca são moralmente lícitos para ganho em primeiro lugar. A noção de que são ou deveriam ser está enraizada, como muitos erros da era moderna, no antirrealismo metafísico.

Para leitura adicional, discuto a estrutura de (por exemplo) dívida empresarial moralmente lícita (como títulos corporativos), contratos futuros, contratos de aluguel e apólices de seguro em outras partes deste FAQ.

Deixo vocês com esta citação de São Francisco Xavier, dando conselhos aos confessores (ênfase minha):

> 'Quando no sagrado tribunal da penitência tiverdes ouvido tudo o que vossos penitentes se prepararam para confessar de seus pecados, não penseis imediatamente que tudo está feito e que não tendes mais nenhum dever a cumprir. Deveis ir mais longe para investigar e, por meio de perguntas, vasculhar as faltas que deveriam ser conhecidas e remediadas, mas que escapam aos próprios penitentes por causa de sua ignorância.
>
> Pergunte-lhes que lucros obtêm, como e de onde? qual é o sistema que seguem nas trocas, nos empréstimos e em **toda a questão da garantia dos contratos?**
>
> Geralmente descobrireis que tudo está contaminado com contratos usurários, …'

51) Não é usura ou algo relacionado à usura quando os bancos 'criam dinheiro' num sistema de reservas fracionárias?

A forma como a questão é colocada entende a relação ao contrário. Quando os bancos fazem empréstimos sem recurso pessoal (non recourse loans), eles estão a securitizar propriedade. É apenas quando fazem empréstimos *usurários* que criam 'dinheiro' literalmente do nada (isto é, nada além das promessas pessoais dos mutuários de reembolsar). Explico isto com mais detalhe nesta publicação do blog.

52) Ainda tenho dificuldade com toda essa questão do 'empréstimo para consumo'. Por que é que uma garantia pessoal de reembolso é equivalente a um empréstimo para consumo?

Num *mutuum*, ou num contrato mais complexo que inclui um *mutuum*, como uma hipoteca residencial que permite um julgamento por deficiência (deficiency judgment) contra o mutuário, a obrigação do mutuário de reembolsar permanece mesmo que os fundos e todas as coisas compradas com os fundos sejam *consumidos*. Tendemos a pensar em 'empréstimo para consumo' como referindo-se ao tipo de coisa que é emprestada ou ao que é feito com os fundos, em oposição ao que o contrato autoriza e exige. Mas a distinção entre um

mutuum e outros contratos não está no tipo de propriedade que é trocada ou no que o mutuário faz com a propriedade; está na *natureza do próprio acordo*. Um *mutuum* contempla e prevê o consumo ou alienação da propriedade que é emprestada em troca de uma promessa pessoal (IOU). Aqui está Aquino novamente:

> Como diz o Filósofo na *Política*, as coisas podem ter dois usos: um específico e primário; outro geral e secundário. Por exemplo, o uso específico e primário dos sapatos é usá-los, e o seu uso secundário é trocá-los por outra coisa. E, inversamente, o uso específico e primário do dinheiro é como meio de troca, uma vez que o dinheiro foi instituído para este propósito, e o uso secundário do dinheiro pode ser para qualquer outra coisa, por exemplo, como garantia ou para exibição. E **a troca é um uso que consome, por assim dizer, a substância da coisa trocada na medida em que a troca aliena a coisa daquele que a troca**. E assim, se as pessoas emprestassem o seu dinheiro a outras **para uso como meio de troca**, que é o uso específico do dinheiro, e buscassem um retorno por este uso além do principal, isso seria contrário à justiça. Mas se as pessoas emprestam o seu dinheiro a outras **para outro uso no qual o dinheiro não é consumido**, haverá a mesma consideração que em relação às coisas que não são consumidas no seu próprio uso, coisas que são licitamente alugadas e arrendadas. **E assim, se alguém dá dinheiro selado numa bolsa para depositá-lo como garantia e depois recebe recompensa, isso não é cobrança de juros, pois envolve aluguel ou locação, não um contrato de empréstimo.** E o raciocínio é o mesmo se uma pessoa dá dinheiro a outra para usá-lo para exibição, assim como, inversamente, **se alguém dá sapatos a outro como meio de troca e por isso buscasse uma recompensa além do valor dos sapatos, haveria cobrança de juros**.
>
> — Santo Tomás de Aquino, *De Malo*, Oxford University Press, traduzido por Brian Davies e Richard Regan. (Ênfase minha)

53) Por que o mutuário do *mutuum* não deve pelo menos juros suficientes para compensar a inflação?

Vamos assumir, para fins de argumentação, que cobrar juros com base em contrafactuais (custo de oportunidade) é moralmente lícito, embora não o seja: que o empréstimo *mutuum* com juros é justificável com base em narrativas contrafactuais sobre coisas que poderiam ou não ter acontecido se escolhas diferentes tivessem sido feitas.

Diz-se frequentemente que dinheiro agora vale mais do que dinheiro depois, e um argumento comum é que isso justifica a cobrança de juros sobre empréstimos *mutuum*: pelo menos juros suficientes para compensar os efeitos da inflação ou desvalorização da moeda.

Como é típico das visões antirrealistas modernas da propriedade (veja a Questão 10 para uma visão realista), isto entende as coisas de forma quase exatamente inversa. De facto, se o argumento dos contrafactuais ou custo de oportunidade fosse válido em primeiro lugar, o que se seguiria é que o credor deveria pagar juros ao devedor.

A propriedade *em si* está sempre sujeita à deterioração. Suponha que lhe empresto pêssegos frescos e garanto pessoalmente dar-lhe o mesmo número de pêssegos frescos daqui a seis meses.

Para lhe fornecer pêssegos frescos daqui a seis meses, tenho de assumir riscos e investir mais capital e trabalho. Se eu simplesmente guardar os seus pêssegos e lhos devolver, eles estarão apodrecidos, porque os pêssegos que me emprestou estão sujeitos à deterioração. *Você* deveria pagar-me *juros*, já que quando lhe dou pêssegos frescos em seis meses, está a receber um valor maior de volta do que o que deu. Eu garanti-lhe pessoalmente pêssegos frescos em seis meses e assumi todo o risco e trabalho de os fornecer. (Nota: a Questão 46 fornece uma descrição de um contrato de futuros não usurário, ou seja, um contrato de futuros com fins lucrativos que não se baseia num empréstimo *mutuum*).

Garantir pêssegos frescos mais tarde requer investimento, trabalho e risco. (A Questão 48 é pertinente). Pêssegos num balde agora mesmo não requerem nenhuma dessas coisas. Se quaisquer juros baseados em

contrafactuais forem justificáveis, deveriam ir para a parte que assume a tarefa e o risco de fornecer pêssegos frescos em seis meses: o devedor.

E o mesmo é verdade para o dinheiro, ou qualquer propriedade. (Mateus 6:19 – “Não acumuleis para vós tesouros na terra, onde a traça e a ferrugem consomem, e onde os ladrões arrombam e roubam.”) Se a entropia ou a deterioração (por exemplo, a inflação) justifica de alguma forma a cobrança de juros sobre um empréstimo *mutuum*, os juros que justifica são devidos ao devedor, não ao credor; porque o devedor é a pessoa que assumiu todo o risco e despesa de preservar o capital do credor.

O devedor deveria ser compensado pelas despesas que o credor teria incorrido se o credor tivesse mantido o seu capital trancado (mediante taxa) num cofre de aluguel, em vez de o dar ao devedor para preservação e custódia. Se o devedor está a fornecer um serviço aproximadamente equivalente a um cofre de aluguel, os juros deveriam fluir na direção oposta à proposta pelo usurário. Os cofres de aluguel têm de ser alugados por uma razão.

A falácia em tudo isto reside na noção de que os custos de oportunidade são compensáveis em empréstimos *mutuum* em primeiro lugar (veja a Questão 14), e na ideia de que o empréstimo *mutuum* seja alguma vez moralmente lícito como meio de ganho econômico – onde a preservação da riqueza é um tipo de ganho – em oposição a um ato de caridade ou amizade.

Mas uma vez que concedemos a premissa de que os custos de oportunidade são compensáveis para fins de argumentação, o credor deveria estar a pagar juros ao devedor. A história do devedor sobre contrafactuais "poderia ter sido" está mais em contato com a realidade do que a história do credor sobre contrafactuais "poderia ter sido", porque preservar e manter a propriedade contra as forças da entropia sempre requer risco, trabalho e investimento.

54) Está a sugerir que simplesmente preservar o poder de compra econômico de alguma propriedade é um tipo de ganho?

Sim.

O homem moderno está tão acostumado à usura que, quando se trata de riqueza, convenceu-se de que a segunda lei da termodinâmica funciona ao contrário. Aqui no mundo real, no entanto, a propriedade e o seu poder de compra deterioram-se a menos que o proprietário trabalhe ele mesmo, invista mais propriedade para proteger o que tem, e/ou assuma riscos com a sua propriedade, colocando-a a trabalhar como capital produtivo.

Mesmo a propriedade mais durável – um esconderijo de metais preciosos, digamos – requer algum investimento de trabalho, risco e propriedade adicional para meramente preservá-la. Enterrar um pote de ouro exige trabalho. Adquirir ou alugar a terra onde está enterrado absorve recursos adicionais, assim como proteger essa terra de invasores e ladrões em prospecção. Enterrá-lo na terra de outra pessoa que não é possuída, alugada ou de outra forma protegida através de gasto contínuo de trabalho ou capital é assumir um risco mais significativo. Tem de se manter o registro de onde está, garantir que os ladrões não descubram onde está, e estar pronto para recuperá-lo ou simplesmente perdê-lo se outra pessoa o encontrar.

Mesmo quando uma apólice de seguro sem recurso (non recourse insurance bond) (Questão 18) cobrindo a perda da propriedade é adquirida, isso não elimina o risco: simplesmente distribui o risco por um grupo maior de propriedade, compensando o segurador por alugar a sua propriedade ao segurado como garantia, colocando-a assim em risco. Se as perdas gerais do segurador em todas as reivindicações forem demasiado grandes, então a propriedade que ele arriscou para segurar a sua propriedade não pagará a sua reivindicação: o poço tem um fundo. E, claro, tem de pagar pela apólice de seguro.

É um lugar-comum entre consultores de investimento que uma estratégia de preservação de património envolve investir um portfólio de forma a maximizar as chances de que ele preserve o seu poder de compra: assumir o menor risco possível em relação à perda de poder de compra. Não se pode sequer preservar o poder

de compra da sua propriedade sem investir: sem trabalhar, empregar o seu capital em algum empreendimento inerentemente arriscado, e/ou assumir outros riscos. (Outras estratégias de investimento incluem crescimento agressivo com alto risco e várias estratégias intermediárias entre elas). Portfólios de propriedade – isto é, a coleção de toda a propriedade que uma pessoa possui – não se preservam sozinhos. Apenas manter-se no mesmo lugar exige trabalho, investimento e risco. Se você não nadar, vai se afogar. Essa é a natureza da vida no universo em que vivemos.

Uma forma de entender a usura é como a compensação injusta do credor pelo trabalho, risco e investimento realizados pelo devedor; porque num empréstimo *mutuum* o devedor compromete-se *pessoalmente* a restituir integralmente o credor, restaurando propriedade equivalente à que foi originalmente dada ao devedor, não importa o que realmente aconteça com a propriedade *real* emprestada. É por isso que os juros sobre empréstimos *mutuum* são intrinsecamente injustos, e os empréstimos *mutuum* só podem ser licitamente realizados como um favor a um amigo ou a uma pessoa necessitada, sem esperar compensação em troca.

55) Se fizer um empréstimo *mutuum* a um amigo necessitado, esse amigo não deveria tentar evitar que perca qualquer poder de compra econômico no processo?

Suponha que o seu melhor amigo precisa de trigo e não pode comprá-lo. Ele não precisa de papel: ele precisa de trigo. Você tem algum excesso de trigo que poderia emprestar-lhe, mas prefere a aparência dos contratos futuros de papel (Questão 46), e quer uma garantia de que não perderá nenhum poder de compra (Questão 54) ao fazer um favor ao seu melhor amigo.

Então, empresta-lhe papel (mesmo que ele precise de trigo e vá apenas trocar o papel por trigo) apenas para que, como formalidade, o tipo de coisa que ele lhe deve de volta (Questão 35) seja papel. Ou diz-lhe que sabe que ele precisa de trigo e que tem bastante para emprestar, mas prefere futuros de papel, então, embora lhe dê trigo, quer que ele reembolse o trigo que lhe deu fazendo trocas imaginárias de trigo por papel (serão imaginárias para evitar taxas de transação e impostos) no momento do empréstimo e do reembolso. Por causa da excursão à terra do papel imaginário, ele acaba devendo-lhe mais trigo do que lhe emprestou neste empréstimo *mutuum* – usura.

Parece-me que a sua amizade é tão imaginária quanto as trocas de trigo por papel. Não é maneira de tratar um amigo necessitado. O primeiro contrato pode não ser tecnicamente usura, enquanto o último definitivamente *é* usura. Mas isso não consegue minar a doutrina moral que proíbe a usura, assim como o facto de flertar intensamente com a sua secretária não ser tecnicamente adultério não consegue minar a doutrina moral que proíbe o adultério.

E o empréstimo *mutuum* só é moralmente lícito como ato de amizade ou caridade. Não é moralmente lícito na busca de ganho. A preservação do poder de compra de mercado como algo garantido por outra pessoa é um tipo de ganho (Questão 54).

Se o seu melhor amigo decidir devolver-lhe mais trigo do que lhe emprestou por gratidão, isso é um presente dele para si. Não há nada de errado nisso. É até verdade que ele *lhe deve* gratidão, em certo sentido. Mas a gratidão entre amigos não é conversível num valor específico em dinheiro que se possa dizer que ele lhe deve como uma questão financeira. Nenhum amigo verdadeiro vai discutir, em termos monetários, se o seu melhor amigo foi suficientemente grato na troca natural de favores que ocorre entre amigos.

É possível que amigos cometam injustiça um com o outro em empréstimos *mutuum* (Questão 49); até mesmo ter um desentendimento e deixar de ser amigos. Suponha que emprestou trigo ao seu melhor amigo, ele agora tem o suficiente para lhe reembolsar a quantia que pediu emprestado, mas recusa-se a fazê-lo. Nesse caso, *ele* não está a ser um bom amigo; e ele realmente deve-lhe de volta a quantidade de trigo que pediu emprestado, como uma questão de justiça. A sua recusa em devolvê-lo agora que pode é um tipo de roubo ou fraude. Você tem verdadeiramente direito à devolução do valor principal, e o fim da vossa amizade não remove esse direito em justiça.

> Um credor de dinheiro, em razão de fazer um empréstimo, pode de duas maneiras esperar uma recompensa de um devedor, seja em dinheiro, louvor ou serviço. Um credor de dinheiro pode esperar uma recompensa de um devedor de uma maneira como se a recompensa fosse uma dívida em razão de uma obrigação tácita ou expressa. E então o credor espera ilicitamente qualquer recompensa desse tipo. Um credor de dinheiro pode esperar uma recompensa de um devedor de uma segunda maneira como se a recompensa fosse gratuita e oferecida sem obrigação, não como se fosse uma dívida. E então o credor pode licitamente esperar uma recompensa do devedor, como aquele que presta um serviço a outro confia que o outro, no espírito de amizade, retribuirá o favor.
>
> […]
>
> Um credor pode de duas maneiras incorrer na perda de algo já possuído. O credor incorre em perda de uma maneira porque o devedor não devolve a [quantia de] dinheiro emprestada na data especificada, e então o devedor é obrigado a pagar compensação. O credor incorre em perda de uma segunda maneira quando o devedor devolve a [quantia de] dinheiro emprestada dentro do prazo especificado, e então o devedor não é obrigado a pagar compensação, pois o credor deveria ter tomado precauções contra a própria perda, e o devedor não deveria incorrer em perda relativamente à estupidez do credor.
>
> — Santo Tomás de Aquino, *De Malo*, Oxford University Press, traduzido por Brian Davies e Richard Regan.

Nada disto torna o empréstimo *mutuum* moralmente lícito como uma estratégia de investimento para preservação de riqueza. Existem muitas maneiras de cuidar financeiramente da sua própria propriedade: muitos tipos diferentes de contratos para preservar e aumentar a riqueza são moralmente permissíveis.

Mas a garantia nesses contratos deve ser *propriedade*, não *promessas pessoais (IOUs)*. Caso contrário, está a lucrar financeiramente injustamente com a arbitragem sobre a amizade.

56) A crítica à usura não é apenas antissemitismo velado?

O facto de certos vícios se terem tornado culturalmente associados a certos grupos étnicos não transforma o vício em virtude. O facto de os irlandeses serem (justa ou injustamente) associados à embriaguez não torna a sobriedade um vício ou transforma a embriaguez numa virtude, nem significa que qualquer crítica à embriaguez seja anti-irlandesa. A retórica da culpa por associação pode produzir emoções e conversas coloridas, mas provavelmente obscurece mais do que revela.

Várias coisas podem ser dignas de nota, no entanto, pelo menos em termos de caracterizar a associação e a culpa — tanto quanto sei, e com todas as ressalvas habituais, estando isto bem fora do domínio do que considero substancialmente pertinente para a questão moral básica.

Primeiro, o facto de os judeus da diáspora em terras cristãs terem gravitado em direção à usura como profissão é tanta culpa dos cristãos quanto dos judeus. A atitude era que os judeus eram pagãos e iriam para o Inferno de qualquer maneira, então a lei do soberano cristão na verdade tratava os judeus com mais leniência do que tratava os cristãos. Os cristãos eram proibidos de praticar usura pelo bem de suas próprias almas; mas os judeus estavam condenados de qualquer maneira, então por que não deixá-los fazer o que quisessem? Uma abordagem libertina às leis que se aplicavam aos judeus era realmente uma forma de crueldade ou, na melhor das hipóteses, indiferença para com eles, como é verdade para o legalismo libertino em geral. O legalismo libertino expressa inerentemente indiferença sobre o bem das pessoas sujeitas à lei, e teve o efeito prejudicial de encorajar o crescimento de forças anticristãs dentro da sociedade cristã a longo prazo.

Segundo, a situação ilustra a mentira embutida na lei 'libertina' em primeiro lugar, isto é, a incoerência da noção do soberano 'deixar as pessoas em paz' para fazerem quaisquer tipos de contratos que queiram fazer. Sem a execução pelo soberano cristão, os contratos usurários não teriam força [legal]. Na medida em que o

soberano cristão fazia cumprir contratos usurários, ele cooperava formalmente com eles: não se pode *fazer cumprir* os termos do contrato sem *tê-los em intenção*. Assim, a usura profissional por parte dos judeus era realmente uma parceria entre judeus e seus executores cristãos. Jaime I de Aragão (por exemplo) não poderia aprovar e fazer cumprir leis que cobrassem até 20% de usura em nome dos agiotas judeus sem *ter a intenção* do empréstimo usurário em questão. A lei e a aplicação da lei que "permitem" que as pessoas se vendam como escravas não são a coisa passiva que o termo peticionário de princípio "permitir" sugere.

Terceiro, houve de facto tribos ou dinastias não judaicas significativas associadas à usura profissional, notavelmente os Lombardos. Como é o caso em muitas profissões de alto QI, os judeus estavam, sem dúvida, sobrerrepresentados em parte simplesmente porque, como grupo, têm maior inteligência do que a maior parte do resto da curva de sino [distribuição normal]. Mas não é como se os judeus tivessem um monopólio sobre o pecado específico em questão.

Certamente na era atual, a usura não é uma coisa "judaica". A usura é algo de "todos", tão difundida que a maioria das pessoas não tem ideia do que significa. A usura é tão prevalente que desapareceu no pano de fundo e tornou-se como o ar que respiramos. Isto tem consequências morais, práticas e económicas; e o que quer que se pense da situação histórica, política e moral, vale a pena realmente *entender* o assunto antes de *fazer julgamentos* sobre ele.

57) Tudo isto parece tão complicado, e o uso dos termos "empréstimo" e "juros" para significar tantas coisas diferentes é confuso. Existe uma maneira direta de saber se um simples empréstimo com juros é usura?

Para determinar se um simples "empréstimo com juros" é usurário, precisamos perguntar o seguinte:

1. São cobrados juros lucrativos sobre o empréstimo?
2. O devedor ofereceu garantia (colateral) para assegurar o empréstimo? (Nota: uma corporação ou sociedade conta como garantia).
3. O recurso do credor para recuperação do principal e juros, em caso de inadimplência, está limitado à garantia nomeada e apenas à garantia nomeada?

Se todos os três forem verdadeiros (conforme acordado pelas partes do contrato), não é usura.

Se (1) for verdadeiro e (2) ou (3) forem falsos, é usura.

58) Existe algo que o governo possa fazer em relação à usura sem criar um monte de regulamentações complicadas?

Certamente. Uma proposta preliminar para uma emenda constitucional para efetivamente proibir a usura nos Estados Unidos exigiu onze palavras:

> "Nenhum governo ou árbitro aplicará sentenças por deficiência (deficiency judgements) em qualquer contrato."

Como todas as declarações verbais, isto está sujeito a interpretação, e várias potenciais brechas interpretativas poderiam ser tornadas menos plausíveis usando mais algumas palavras. Por exemplo, o seguinte é um pouco mais preciso:

> "Nenhum governo ou árbitro aplicará sentenças por deficiência não criminais contra indivíduos em qualquer contrato."

As pessoas sempre tentarão encontrar maneiras de contornar a lei, é claro. Gangues e mafiosos, por exemplo, impõem ilegalmente seus próprios acordos extralegais. Mas sem o endosso e a aplicação do governo, a usura seria muito menos difundida.

---

1. Assim como acontece com quase qualquer termo, “sem recurso” (non recourse) pode ser interpretado de várias maneiras, geralmente como um conjunto de significados relacionados, mas por vezes incompatíveis. Não estou tentando aqui fazer meu uso conformar-se a alguma jurisdição legal específica ou algo do tipo – isso é totalmente irrelevante para entender o que a usura *é e não é*. A maneira como é usado ao longo deste FAQ é que, num contrato sem recurso pessoal, *não* é uma violação dos termos do contrato que o 'devedor' pare de fazer pagamentos sobre o empréstimo, deixando o 'credor' recuperar o que quer que tenha direito a recuperar da garantia (colateral) e apenas da garantia (colateral). O 'devedor' não violou os termos do contrato neste caso, por definição: o acordo era que se o devedor parasse de pagar, ele estaria livre de toda obrigação sob o contrato. O credor pode executar a garantia (colateral) para recuperar seus direitos e custos, e o recurso do credor é apenas sobre a garantia (colateral). Se a garantia valer mais do que o saldo do empréstimo e quaisquer custos reais, então o excedente é devido de volta ao devedor.

Se os termos do contrato dizem que é uma *violação* do contrato que o devedor pare de pagar e entregue a garantia (colateral) ao credor, então o empréstimo é um *mutuum* e quaisquer juros cobrados são usura. O credor pode estar limitado a recuperar o seu principal e juros da garantia (colateral) *legalmente*, mas entende-se que o devedor *violou os termos*. Este não é um empréstimo 'sem recurso' (non recourse) da maneira como o termo é usado ao longo deste FAQ, embora outras pessoas em outros lugares possam se referir a este entendimento como 'sem recurso'.

Em suma, existem (pelo menos) duas maneiras de entender o recurso. Na primeira maneira, recurso refere-se ao que as várias partes do contrato têm direito nos cenários cobertos pelo contrato. Responde a perguntas como “quem fica com o quê se o devedor parar de fazer pagamentos”, como uma questão do que o próprio *acordo entre as partes* exige. Na segunda maneira, recurso refere-se a remédios legais sob o direito positivo quando alguém *quebra* o acordo. “Recurso” neste segundo sentido não faz parte do que é acordado pelas partes no próprio contrato. Este FAQ usa o termo 'recurso' no primeiro sentido, para se referir aos termos do próprio contrato.

Este entendimento vem do Magistério da Igreja, não de qualquer teoria ou prática financeira moderna. “Empréstimo sem recurso” (Non recourse loan) acontece de ser o termo mais próximo em uso comum nos dias de hoje capaz de carregar o conceito, e estamos a analisar a *natureza intrínseca de diferentes tipos de contratos* para entender a usura.

Como questão prática, o facto de que o devedor tem o direito, sob os termos do contrato, de 'abandonar' [o negócio/a dívida] significa que é do maior interesse do credor garantir que o valor da garantia (colateral) exceda significativamente o montante emprestado. O credor – neste entendimento de um empréstimo sem recurso – está a assumir um direito de propriedade sobre a garantia, e se o valor dessa propriedade cair abaixo do saldo do empréstimo, o devedor está perfeitamente dentro de seus direitos, sob os termos do contrato, de abandonar [o negócio] e deixar o credor com a propriedade.

Artigo Original aqui.

De dose em dose: Uma defesa da rejeição das vacinas contra o Covid-19

Por Padre Stephen McKenna

Quando eu estava prestes a escrever este artigo, em meio a uma pilha de livros, artigos, e documentos papais na mesa do Rev. P. Cekada, uma paroquiana, diretora funeral, me ligou com uma pergunta. Ela me contou que estava retornando após buscar um cadáver - algo perfeitamente normal para um agente funerário - a uma certa distância. Ela me disse "Padre, o que vem acontecendo estes dias é uma loucura. Normalmente, eu teria o auxílio de uma agência funerária local para buscar o corpo, dada a distância, porém todos os meus colegas me disseram que suas instalações estavam lotadas e que não poderiam me ajudar". Ela prosseguiu explicando que a maioria das agências funerárias estavam reportando ter a mesma sorte de problema, isto é, o número de mortes estava sendo anormalmente alto, nos últimos tempos, e muitas mortes tinham causas suspeitas ou doenças. Ela me informou que muitas empresas da área funerária haviam notado esse aumento anormal de mortes e que um fator comum nessas mortes era que os defuntos haviam recebido a dita vacina [1] para Covid-19. A maioria dos diretores funerários, ela continuou a explicar, estão tão alarmados que eles mesmos estão recusando tomar a injeção e alertando seus entes queridos para que também não à tomem. Até alguns, que receberam a injeção, agora vocalmente se arrependem de o terem feito por causa do que viram.

Uma anedota? Sim, e isto apesar de declarações recentes feitas por Mons. Sanborn onde ele nos aconselha a rejeitarmos "evidência anedótica" - uma de suas sete regras arbitrárias - como inconsequentes. Verdade, anedotas não são argumentos. Porém elas são experiências do mundo real de pessoas reais. Tais observações muitas vezes têm um papel vital em nossas tomadas de decisão. Elas muitas vezes são o que leva alguém a começar pesquisas sinceras. Pessoas demais observaram em primeira mão os efeitos devastadores das vacinas que vêm sendo forçadas sobre nós. Porém seu testemunho é "*fact checked*" versus o dogma do *mainstream*, censurado e banido pela mídia e pelos poderes constituídos.

Durante os últimos vinte meses, eu tenho me encontrado tendo que pesquisar áreas da ciência e da medicina das quais normalmente eu não teria que me ocupar como sacerdote. Desde o advento do SARS-CoV-2 [2], entretanto, meus colegas sacerdotes e eu temos sido procurados pelo laicato e até por outros clérigos para orientações sobre todos esses assuntos conflituosos. Coisas graves estão na balança, a perda de um trabalho, a alienação de um familiar, possíveis doenças sérias ou lesões para si ou para a família. Eu pessoalmente sou fortunado de ter contatos com aqueles que são peritos nos campos da ciência e da medicina em cuja perícia eu tenho me apoiado bastante neste último ano e meio. Um sacerdote não é ordenado para praticar medicina, porém nos dias de hoje muitos procedimentos médicos violam princípios morais e regularmente consultamos peritos a fim de guiar inteligentemente e com propriedade aqueles em nossa cura. Tendo consultado tais peritos e pesquisado os princípios pertinentes da moral católica, não posso ver como qualquer católico de boa fé possa receber a dita vacina para a Covid-19 e suas variações infinitas. Esta é a conclusão que foi questionada recentemente por Sua Excelência, bispo Donal Sanborn, e que eu agora tentarei defender.

Nós não somos peritos em tais campos; destarte, não podemos falar sobre eles.

Certamente entendo minhas limitações nestas matérias. Mas aqueles dos quais eu tenho buscado conselhos e opiniões doutas ***são*** peritos nos campos da ciência e medicina, e eles têm me explicado a ciência, me desviado da desinformação, e esclarecido qualquer confusão que eu possa ter encontrado durante o caminho. Eu tenho sido especialmente assistido por um paroquiano que tem um doutorado em biologia molecular e bioquímica, que trabalhou para o USDA (Departamento de Agricultura dos Estados Unidos) e que, desde então, tem dedicado todo o seu trabalho ao Coronavírus, seus tratamentos, e suas supostas vacinas. Então, por mais que eu não seja um perito, estes aos quais eu consultei certamente o são. Além disso, só porque alguém não é "perito" em um campo, não quer dizer que deva se manter para sempre em silêncio. Mons. Sanborn, ele mesmo, ilustra isto ao continuar a falar publicamente mesmo após se declarar como não sendo um perito,

tanto em um vídeo público e em artigos... Chegando ao ponto de declarar conclusões morais e científicas.

Não é da competência do clero fazer declarações morais sobre pecado. Somente o papa pode fazê-lo.

Esta é realmente uma declaração insincera e errônea. É claro, nós podemos tomar e tomamos decisões morais. Todos os homens as fazem. O que é necessário para um pecado mortal? "Para se cometer um pecado mortal, estas 3 coisas são necessárias: 1. Matéria grave, 2. Reflexão suficiente, 3. Pleno consentimento da vontade" [3] [4] [5]. Ademais, sacerdotes, treinados em teologia moral, são confiados com as almas que os procuram para orientação moral e sussurram a eles no sacramento da penitência. É por tal razão que tal ênfase é posta no estudo de teologia moral no seminário. É a razão pela qual todos os sacerdotes dirão que acessar material indecente na internet é pecado mortal, apesar de não haver declarações da Santa Sé sobre o uso da internet. É o porquê de nós podermos dizer que o extremo risco envolvido em *base jumping*, voo com traje planador, *parkour* sobre parapeitos de prédios, e afins são mortalmente pecaminosos devido ao seu risco em relação à vida e à saúde, apesar que tais atividades não existiam na década de 1950. É a razão de podermos dizer, objetivamente, que a frequência à Missa *Una Cum* é mortalmente pecaminosa, mesmo não havendo uma declaração de Roma sobre sacramentos oferecidos em comunhão com um falso pretendente ao papado. Padres regularmente informam os paroquianos que certas coisas são pecaminosas, mesmo quando não há declarações prévias. Eles aplicam princípios morais e fazem julgamentos prudentes. De fato, tais declarações não são tão autoritativas que não se possa potencialmente levantar objeções contra elas; pois tal é o tipo de julgamento autoritativo que nós não possuímos. Porém, fazer tais declarações para informar as almas, tanto individualmente ou àquelas que foram confiadas à nossa cura, são as declarações que regularmente fazemos e que as pessoas esperam que façamos. Dito tudo isso nós agora consideraremos as razões por detrás da conclusão a cerca da dita vacinação da Covid-19.

Sérios riscos

Há sérios riscos envolvidos com a vacinação? Sim. Ninguém pode dizer que a Covid-19 não foi responsável por um certo número de mortes ou que ninguém tenha ficado doente daquela cepa de gripe. Isto seria contrário à evidência. Mas estatisticamente, teria sido o risco da Covid-19 tão esmagador a ponto de merecer um desligamento global e todos os efeitos devastadores que ele teve, e que continua a ter, nas economias nacionais e vidas individuais? Na data desse artigo, o CDC lista mais de 770.000 mortes de Covid-19 nos Estados Unidos desde o começo da pandemia [6]. Um grande número, sem dúvida, mas apenas 0.23% da população americana (329.5 milhões). A média então, num período de quase dois anos é de duas a cada mil pessoas.

O que a estatística não explica, entretanto, é que o CDC mudou os parâmetros ao declarar a Covid-19 como causa de morte de todos aqueles que morreram durante essa "pandemia." Nas pandemias de gripa anteriores, as mortes eram registradas apenas se a pessoa faleceu de gripe como única causa. No caso da Covid-19, isto foi mudado para incluir todos aqueles que morreram enquanto testavam positivo para a Covid-19 ou estavam sob suspeita de ter Covid-19 na altura de sua morte [7]. Isto é a razão de abundarem histórias (novamente anedotas) de vítimas de acidentes de motocicletas morrendo de Coronavírus [8]. Nos últimos dois anos, vários de nossos paroquianos faleceram, tendo padecido de várias condições médicas sérias. Não obstante, eles foram listados oficialmente como tendo sucumbido à Covid-19, para o espanto de seus familiares.

Após um número de meses, o CDC verificou qual seria o verdadeiro número de mortes causadas pela Covid-19 se os parâmetros antigos para a gripe fossem aplicados, e eles concluíram que o número seria 6% das mortes registradas. Ao invés disso, o número médio de comorbidades, por exemplo causas alternativas potenciais de morte, para pessoas que morreram foi de 2.6 por pessoa [9]. Esta estatística foi rapidamente removida de seus sites e a mídia a tentou desmentir, porém foi de fato sua verdadeira descoberta. Então, isto significa que das 770 mil mortes até agora, apenas 46.200 tiveram por sua única causa a Covid-19, ou 0.01% da população americana, ou uma em cada 10 mil pessoas. Agora, alguém poderia argumentar que, mesmo se a Covid-19 não fosse a única causa da morte, algumas dessas pessoas não teriam morrido sem contrair a doença. Isto, porém, valeria apenas para uma porção pequena do total e é suficiente que este artigo aponte que o risco da Covid-19 não é nem de longe a "praga" como foi dito ser. O artigo também aponta que o

indivíduo saudável médio tem pouquíssimo risco de vida em relação ao vírus. (Como um ponto de comparação, na temporada de gripe de 2017, o número total de mortes reportada nos Estados Unidos de pessoas que morreram de Influenza como única causa foi de 52 mil) [10].

Em comparação, a altura da escrita desse artigo, VAERS (Sistema de Registro de Efeitos Adversos das Vacinas), que é o órgão oficial do governo usado pelo CDC, reportou 8.664 mortes causadas pelas novas vacinações da Covid-19 e 654.412 casos de efeitos adversos, dos quais 122.410 foram severos o suficiente para serem emergências hospitalares [11]. O número reportado de mortes e efeitos adversos das vacinas de Covid-19 excede o número de efeitos adversos de todas as demais vacinas reportados nos últimos 30 anos pelo VAERS... ***combinados.*** Por comparação, na história, em 1976 uma vacina foi fabricada e distribuída para combater uma epidemia de H1N1, a gripe suína. Tal vacina foi retirada do mercado por ser muito arriscada após mais de 55 milhões de pessoas a terem recebido porque 32 pessoas morreram e 500 contraíram síndrome de Guillain-Barre [12] [13].

VAERS, entretanto, sempre foi tido como indicador de risco, e não um registro compreensivo de eventos relacionados à vacina. Um estudo feito pelo CDC de 2007 e fim de 2010 descobriu que menos de ***1%*** de todos os efeitos adversos foi de fato reportado ao VAERS [14]. Vários estudos foram feitos pelos quais podemos medir mais precisamente o número de reações adversas à vacina. Um de tais estudos utiliza os dados registrados nos testes de segurança dos produtos da Pfizer, BioNTech e indica que o número de eventos adversos reportados ao VAERS deve ser multiplicado por ***trinta e um*** (268.584 mortes) [15] [16]. Outro estudo utiliza 7 métodos diferentes para estimar mortes relacionadas à vacina nos Estados Unidos, baseado naquelas reportadas até primeiro de novembro de 2021 (7.149) e descobriu que se aproximaram dos números indicados pela pesquisa da Pfizer [17].

Tudo isso quer dizer, que enquanto o número exato de mortos de Covid-19, mortes de vacina, e efeitos adversos severos da vacina, como derrames, coágulos, síndrome de Guillain-Barre, miocardite, etc., podem ser debatidos, está claro que o risco é muito mais alto que algum número facilmente dispensado sobre a conclusão de que "todas as drogas possuem riscos em potencial". Usando meramente as estatísticas do VAERS, ajustando os números de acordo com a sugestão do estudo da Pfizer, podemos ver que o risco de morte é de cerca de 3 a cada 2 mil pessoas que receberam a vacina. Para o propósito de perspectiva, o risco de morrer num acidente de paraquedismo é de cerca de um em cem mil [18]. Está certo, você tem 140 vezes mais chances de morrer ao receber a vacina da Covid-19 do que pulando de um avião... e já seria um crime forçar alguém a pular.

E tudo o que falamos acima não leva em conta as possibilidades reais de futuros problemas de saúde ou mortes causadas por efeitos a longo prazo. O que me leva ao meu próximo ponto.

As injeções da Covid-19 são de natureza de fato experimental?

Sim, elas certamente devem ser consideradas experimentais, e isto é de fato uma distinção muito importante a ser feita na teologia moral. A teologia moral católica define um tratamento experimental como "experimentais são as cirurgias, injeções, ministração de medicamentos, e certas comidas cujos efeitos são desconhecidos" [19].

Apesar da Pfizer ter recebido a aprovação da FDA (Administração de Alimentos e Drogas), esta distinção de tratamento experimental é uma que pode ser, e nas circunstâncias política e monetariamente carregadas de hoje, deve ser feita pelo moralista. Uma vez mais, não é prova definitiva de transgressão, mas quando vemos que o corrente corpo governamental responsável pela supervisão da indústria farmacêutica (a FDA) recebe a maioria de seu financiamento da própria indústria farmacêutica, onde duas das três companhias farmacêuticas produzindo atualmente vacinas da Covid-19, (Pfizer e Moderna), possuem executivos que são antigos cabeças da mesma FDA, e onde cada inscrição individual de um novo produto farmacêutico é avaliada e aprovada *depois* que a FDA recebe uma "taxa de uso" adicional da companhia farmacêutica (suborno), nós temos direito de questionar o altruísmo de suas aprovações. Precisamos pelo menos reconhecê-lo pelo que é... um potencial conflito de interesses [20]. Mas graças a Deus, como católicos, nós temos uma definição do

que significa ser experimental.

E experimentais eles certamente são. Há absolutamente zero estudos acerca de potenciais efeitos a longo prazo advindos destas injeções. A necessidade de pesquisar potenciais efeitos de longo prazo é precisamente a razão de testes clínicos de vacinas durarem tipicamente 10-15 anos antes do lançamento ao público, e o mais curto estudo clínico de uma vacina foi de cinco anos antes de seu lançamento. Isto sempre deve ser feito antes de lançar um tratamento médico destinado a humanos. Mas o estudo de efeitos de longo prazo ainda não começou, e a Pfizer está dizendo que planeja iniciar estudo de longo prazo em Toledo, Brasil, e mesmo este durará apenas um ano, após todos serem vacinados. Ademais, desde então eles estão planejando vacinar a população inteira da cidade, não há explicação de como eles possam comparar os resultados em relação a um grupo de controle [21]. Entretanto, grupos de controle parecem não ser mais importantes, como aqueles aos quais inicialmente foi dado placebo no teste da vacina e que então receberam a vacina verdadeira, de modo a comprometer quaisquer descobertas científicas que lhes poderiam ter tido com os muitos limitados testes anteriores ao lançamento [22]. Então, até seus estudos a curto prazo foram contaminados.

Além de tudo isso, a pressa em lançar no mercado foi tão grande que até as companhias farmacêuticas tomaram atalhos no estágio de testes de modos que só podem ser descritos como aterrorizantes, senão absolutamente irresponsáveis. Por exemplo, o procedimento correto requer que sejam feitos testes em animais antes de se conduzir testes em humanos. Isto não foi feito. Em vez disso, ambos os testes foram conduzidos simultaneamente, sendo os testes em animais muito limitados em duração e escopo, uma vez que a experimentação em humanos já havia começado [23].

Outro exemplo é que as mesmas empresas omitiram testes necessários para descobrir onde as proteínas spike de fato se alojam no corpo após a injeção, não apenas as impedindo de ter todos os dados a curto prazo de como essas proteínas afetam outros órgãos, mas também potencialmente impedindo um entendimento precoce acerca de quais efeitos a longo prazo poderiam ser esperados. Um documento da Pfizer obtido sob o ato de liberdade de informação mostrou que eles fizeram testes do sistema de distribuição inicial, usando a proteína luminescente, conhecida como "Luciferase"; entretanto, eles nunca testaram de fato com as verdadeiras proteínas spike, como reza o procedimento padrão [24].

Adicionalmente, devido aos incentivos altamente politizados e monetizados para um lançamento rápido, perguntas importantes levantadas por peritos médicos jamais foram respondidas. Dr. Robert Malone, MD, um dos principais imunologistas e virologistas do mundo, antigo pesquisador do famoso Instituto Salk de Estudos Biológicos, e verdadeiro ***inventor*** da tecnologia do mRNA, advertiu que ele acredita que a proteína spike artificial era "citotóxica" (tóxica a nível celular) e que o sistema era de uso perigoso na vacina. Como foi dito em um vídeo de entrevista que agora está amplamente censurado e banido, com o biologista Dr. Brad Weinstein, foi levantado um número de preocupações para a FDA e o CDC, que nunca obtiveram respostas [25].

Ele é meramente um dos muitos contra os quais atentados foram feitos para silenciar, ostracizar ou marginalizar. Em todo o país, médicos, enfermeiras, peritos médicos, e cientistas estão defronte a uma real ameaça de perder os seus empregos e até as suas licenças se eles vociferarem e questionarem a narrativa oficial. Não é de se espantar que tão poucos falam e que boa informação é tão difícil de encontrar, quando o mero questionamento acerca da segurança de algo é imediatamente censurado de um modo tão *Orwelliano*. Isto, no mínimo, nos ajuda a entender que com tantas perguntas não respondidas sobre os reais riscos de saúde, é necessário que as vacinas ainda sejam tratadas como um "produto experimental".

Por que entender a natureza experimental das vacinas da Covid-19 é importante?

Creio que a evidência do risco, não apenas a ávida, mas também de severos colaterais causados pela vacina, é suficiente para proibir os católicos de a receberem, especialmente quando entendemos que elas também não são eficazes em combater a infecção do SARS-CoV-2, criando um cenário de "risco sem recompensa". Apesar disto, quando vemos que estas novas vacinas também são tratamentos experimentais, se torna inevitável a conclusão definitiva que o recebimento da vacina é pecaminoso.

O ensinamento da Igreja sobre tratamentos médicos experimentais

Mon. Sanborn inclui, o fim de seu artigo, *The Vaccine*, um trecho do livro do R.P. Charles McFadden, O.S.A., Ph.D., *Medical Ethics*. O trecho é uma seção intitulada "Experimentação nos doentes", e apresenta os princípios que governam a habilidade de uma pessoa doente de participar em um experimento médico. A conclusão é "1) se algum benefício pode resultar ao paciente da experimentação, ele pode se submeter a ela, desde que a probabilidade de um mal resultado seja igualmente o mais remoto, 2) se o alívio ou cura de uma condição séria possa resultar de uma certa experimentação (tendo medicamentos inofensivos disponíveis e estabelecidos, falhado em lograr qualquer melhora), o paciente pode se submeter a ela, desde que não haja razão para crer que o procedimento possa ter efeitos mais gravosos que a condição que o aflige, 3) porém, se o risco envolvido em um experimento é tão grande que gravemente arrisca a vida do paciente, a única justificação para permiti-lo seria que todos os remédios disponíveis e menos perigosos tenham falhado e que a salvação de sua vida dependa do sucesso desse procedimento. Se os requerimentos acima forem satisfeitos, a experimentação em si mesma é moralmente permissível, mas o livre consentimento do paciente deve ser dado bem como prova de seu conhecimento da natureza e riscos envolvidos, antes que se proceda a ação médica" [26].

Mon. Sanborn provê essa informação como apoio para a sua afirmação de que uma pessoa pode receber tratamentos experimentais. Entretanto, em provê-lo, ele falha em especificar que isto não se aplicaria às correntes inoculações em questão para a Covid-19. De fato, na verdade, apoia a sua proibição.

Primeiramente, isto claramente demonstra a necessidade de um equilíbrio entre risco e recompensa. O primeiro ponto declara que se pode haver um benefício, "o paciente pode submeter a isso, dado que a probabilidade de um mal resultante seja igualmente ou mais remota." O segundo ponto permite receber tal tratamento havendo um risco maior de mal, ***somente se*** "alívio ou cura de uma condição gravosa possa resultar" e ***somente quando*** "todos os remédios inofensivos e estabelecidos falharam em lograr qualquer bem." E o terceiro ponto indica que se o risco é grande o suficiente para arriscar a vida, o tratamento só pode ser administrado quando ***todos os outros remédios falharam "e a salvação da vida depende do sucesso do experimento"*** **[27].** Com toda a informação que foi provida acima sobre qual é o verdadeiro risco da vacina, e que o risco à saúde ou à vida causado pela doença Covid-19 é bem remoto e pequeno, e que nós agora sabemos que essas inoculações não garantem nem mesmo a imunidade, nem a prevenção do contágio, ou a eliminação da doença ou da morte, nos encontramos precisamente com a conclusão que temos um tratamento experimental, no qual há alto risco à saúde ou à vida, para uma doença que possui baixo risco ao indivíduo, de modo que a cooperação com o experimento seja imoral.

Secundariamente, McFadden expressamente declara que se o risco potencial do experimento é moderado ou alto, todos os outros remédios potencialmente seguros devem ser primeiros exauridos. Existem vários desses remédios em potencial que poderiam facilmente ser disponibilizados, porém, em razão de agendas política, se dificulta a possibilidade de testá-los.

A Hidroxicloroquina e a Ivermectina são apenas dois dos tratamentos dos quais houve grande volume de pesquisas e evidências de sucesso no mundo real de uso terapêutico em pacientes de Covid-19. Não irei expor todos os dados aqui, mas você pode encontrar alguns desses estudos nas notas de rodapé para leituras adicionais, se você quiser [28] [29]. É suficiente dizer que a hidroxicloroquina já está no mercado há décadas e foi largamente distribuída com risco extremamente baixo de efeitos colaterais a pessoas viajando ou vivendo em áreas com malária, e a Ivermectina é um fármaco tão bem sucedido que mereceu um prêmio Nobel. Parte da demonização corrente de tais tratamentos e a recusa do governo em permitir testes adicionais com ele contra a Covid-19 se deve ao fato de que as formas genéricas são facilmente disponíveis por um custo baixo. Ademais, o desenvolvimento das vacinas de Covid-19 se deu contra a lei dos EUA, uma vez já demonstrado que terapêuticos eficazes já estavam disponíveis. Independentemente do raciocínio, o fato que tais tratamentos existem, têm pequeno ou nenhum risco, e já se mostraram eficazes, tornaria necessário o seu uso anteriormente a qualquer experimento.

Em terceiro lugar, há o que Sua Excelência falha em demonstrar em sua explicação acerca de terapias experimentais. A parte do texto que o Mon. Sanborn fornece explica as regras de participação em tratamentos experimentais ***nos doentes.*** Se ele houvesse continuado um pouco a leitura do mesmo livro... na próxima página, de fato... ele teria descoberto que o pare McFadden lida com a matéria com uma seção chamada "Experimentação nos incuráveis" e então "Experimentação nos saudáveis." Ele explica acerca de ambos os cenários "Nem com seu consentimento podem eles ser sujeitados a qualquer forma de experimentação na qual evidência presente, mas incompleta, indique a possibilidade de apressar ou produzir a morte" [30]. Ele então explica a razão para tanto, que é "diferente do caso da pessoa doente ordinária, o princípio da totalidade não está envolvido na experimentação nos incuráveis e nos saudáveis" [31]. Na altura em que as vacinas foram lançadas para o público, já estava claro que elas não produzem imunidade, como demonstrado acima pela remoção de "imunidade" da definição de vacina e que elas continham uma alta percentagem de risco inerente à saúde e à vida. Um verdadeiro caso de benefício mínimo a ser obtido com todo o risco para pessoas saudáveis médias. Estudos científicos mostraram essa realidade, coletados dos estudos sobre risco das próprias companhias farmacêuticas, como aqueles da Pfizer [32]. Um estudo feito sobre os números reportados estima o quociente de risco de mortes e vidas salvas pela vacina com uma razão de 6:1 em adultos de 20 anos (isto é, 6 mortes por cada vida salva). A razão é ainda mais alta para aqueles que são mais velhos, uma vez que eles são mais propensos a morrer de graves complicações da saúde [33].

Pelo fato de que já sabiam que as novas vacinas não prometiam imunidade nem impediam a infecção, eles criaram uma nova narrativa para incentivar as pessoas a receber a vacina. "Não é sobre ajudar você, é sobre ajudar a salvar outros." Deixando de lado que a eficácia da vacina de outra pessoa não depende de eu a ter tomado também, o que é tão ilógico e não científico quanto possível; mesmo que fosse verdade, esta razão para tomar um risco pela "caridade" não é suficiente para participar em um programa de tratamento experimental. Pio XII claramente fulmina isso em sua alocução ao oitavo congresso da Associação Médica Mundial, como McFadden demonstra: "Apesar do nobilíssimo motivo de desejar ajudar ao próximo estar presente, nenhuma pessoa saudável poderá se voluntariar a submeter-se à qualquer forma de experimentação que pudesse envolver uma probabilidade de mal grave, saúde debilitada, mutilação, ou morte" [34]. A razão para isso é porque, diferentemente de como um homem possa sacrificar um membro, sobre o princípio de totalidade, para a salvação de seu ser inteiro, o homem não existe para o bem da comunidade. "A comunidade não é uma unidade física subsistindo em si mesma, e seus membros individuais não são partes integrais dela" [35]. Ao contrário, Pio XII explica que a comunidade ***existe para*** o indivíduo, e não vice-versa, como se trata "do meio pelo qual Deus e a natureza dispuseram para regular a satisfação de necessidades mútuas e para auxiliar a cada homem a desenvolver completamente sua personalidade de acordo com suas habilidades individuais e sociais" [36].

Os Mandados

Antes de encerrar, eu gostaria de tratar das opiniões do Mons. Sanborn sobre os mandados de vacina que se está vendo cair sobre a sociedade hoje. Quando ele diz que, pessoalmente, ele não pensa que o Estado deveria ter habilidade de impor mandados sobre as pessoas, ele também menciona que há precedentes históricos. Sua escola tornou obrigatória a vacina de poliomielite aos estudantes, e ele aponta que Pio VII tornou obrigatória a vacina de Varíola nos Estados Papais. Isso traça um falso paralelo que sugere que, porque foi feito anteriormente, isto pode ser feito novamente. Mas as situações não são paralelas. Aqui estão alguns pontos do porquê:

1. Havia um verdadeiro Papa (ou no caso de sua escola católica, um bispo diocesano) que garantia que tais tratamentos não fossem imorais. Então os problemas de moralidade levantados hoje acerca das vacinas da Covid-19 não estavam presentes em relação tanto à vacina de Varíola quanto à vacina de Poliomielite;

2. Tanto a vacina de Varíola quanto a vacina de Poliomielite tratavam doenças com o risco à vida muito maior do que a Covid-19 nas respectivas populações;

3. Tanto a vacina de Varíola quanto a vacina de Poliomielite foram adequadamente testadas, tiveram sua eficácia e segurança provadas, e, então, não eram tratamentos experimentais.

4. Os mandados não impuseram males desnecessários. Não estou certo sobre o que aconteceria na escola do bispo Mons. Sanborn, mas geralmente falando, exceções sempre foram permitidas em escolas dos EUA para vacinações. Sem dúvida algumas foram dadas por razões médicas ou outras razões em sua escola;

5. Quanto à Pio VII, seu mandado não tirava do homem sua liberdade de trabalhar e prover por sua família. Ela apenas impunha uma perda potencial de alguns “subsídios, benefícios ou praemiuns”, isto é, algumas fontes adicionais de renda ou privilégios. E quando Gregório XVI reinstaurou o mandado, não havia punições anexas, mas, ao contrário, ele anexou uma recompensa financeira por receber a vacinação; [37]

6. Enquanto Pio VII pode ter mandado uma vacina aprovada para o Vaticano, um papa subsequente, Papa Pio XII, claramente e repetidamente declarou que é absolutamente necessário que um paciente dê consentimento para qualquer tratamento médico. “O médico não pode ***tomar nenhuma medida nem tentar qualquer curso de ação*** sem o consentimento do paciente” [38]. Esta é apenas uma das muitas instâncias nas quais ele repetiu o mesmo ponto através do seu pontificado. Esta necessidade também é indicada em todos os livros católicos sobre ética médica que existem. Até para presidiários, que estão sob tutela do Estado, era proibido submeter a tratamentos médicos ou experimentos sem seu livre consentimento. “Os experimentos não seriam, evidentemente, lícitos a não ser que os homens livremente consentissem” [39].

Então, concluindo, não é por uma declaração feita por um suposto poder judiciário que nós concluímos que o católico não pode, em boa consciência, receber as vacinas de Covid-19. Nem é uma decisão baseada na minha “perícia ou prodígio científicos ou médicos”, apesar de ser uma conclusão à qual chegamos. É, porém, por um estudo cuidadoso dos dados científicos com a assistência de vários peritos de vários campos da ciência e medicina, bem como um cuidadoso estudo dos princípios morais contidos na teologia moral, na ética médica, e nos ensinamentos prévios da Igreja, e uma aplicação de tais princípios aos dados científicos disponíveis que nos leva à conclusão inevitável que a Igreja nos dá... é proibido para um católico informado receber a terapia genética experimental de Covid-19, chamada de vacina, de modo que, seria mortalmente pecaminoso. Essa conclusão não era uma meta a ser alcançada, mas uma verdade inevitável, e eu estou completamente ciente dos potenciais dificuldades e agruras que tal realidade impõe. Entretanto, moralidade não é e não pode ser determinada se um resultado seja favorável ou não. Fazemos um desserviço às almas confiadas a nós se nos intimidamos perante as realidades morais difíceis que possam impor alguma dificuldade. Não, devemos sempre ter seu eterno bem como nosso objetivo mais alto, e se isso significa alertá-los contra algo pecaminoso, é nosso dever fazê-lo.

[1] N.B. Estas tecnicamente não são vacinas. Vacinas foram definidas pelo CDC (Centro de Controle de Doenças) como “um produto que estimula o sistema imune de uma pessoa a produzir anticorpos para uma doença específica, protegendo a pessoa daquela doença.” A nova definição do CCB, após o COVID é ”um preparado que é usado para estimular a resposta imune do corpo contra doenças.” O propósito de anticorpos foi deliberadamente removido, uma vez que as novas injeções para o COVID não produzem, de fato, anticorpos. Entretanto, para simplificar, eu me referirei, às vezes, a essas novas injeções como “vacinas” sem implicar o sentido literal.

[2] SARS-CoV-2 (Síndrome Respiratória Aguda Severa, Coronavírus 2) é o nome técnico do novo Coronavírus. A doença associada com infecção por tal vírus é que é chamada de Covid-19 (doença do Coronavírus, 2019).

[3] Catecismo de Baltimore #3, P. 282

[4] Healy, R.P. Edwin F., *Moral Guidance*, p. 58

[5] McHugh, R.P. John A., O.P. & Charles J. Callan, O. P., *Moral Theology*, Livro 1, n. 169.

[6] https://covid.cdc.gov/covid-data-tracker/#datatracker-home

[7] Para evitar discussões desnecessárias, nós não comentaremos sobre a inacurácia de tais testes.

[8] https://cbs12.com/news/local/man-who-died-in-motorcycle-crash-counted-as-covid-19-death-in-floridareport

[9] https://www.wbir.com/article/news/health/coronavirus/cdc-statistic-on-covid-19-deaths-does-not-meanonly-6-percent-died-of-the-virus/51-fa6bcf24-5f2a-44fb-9b2d-5bc9e499242a

[10] https://www.cdc.gov/flu/about/burden/index.html

[11] https://openvaers.com/covid-data

[12] Rose, Dr. Jessica, PhD, MSc, & Matthew Crawford, Estimating the Number of Covid Vaccine Deaths in America, Nov. 1, 2021, p. 28

[13] https://edition.cnn.com/2009/HEALTH/04/30/swine.flu.1976/index.html

[14] Lazarus, Dr. Ross, MBBS, MPH, MMed, GDCompSci, Michael Klompas, MD, MPH, et alia, Electronic Support for Public Health-Vaccine Adverse Event Reporting System (ESP: VAERS)

[15] Rose, Dr. Jessica, PhD, MSc, Critical Appraisal of VAERS Pharmacovigilance: Is the U.S. Vaccine Adverse Events Reporting System (VAERS) a Functioning Pharmacovigilance System?, Volume 3:100-129, Oct., 2021, ps. 113-115

[16] Based on November 28, 2021 number of deaths reported on VAERS for US (8664)

[17] Op. Cit. Rose, Dr. Jessica, PhD, MSc, & Matthew Crawford, Estimating, Ps. 17-19

[18] https://adventure.howstuffworks.com/skydiving8.htm

[19] Roberti, Francesco; Dictionary of Moral Theology; Newman Press, Maryland; 1962; “Experimentation (ON MAN)” p.489 ; Internet Archive. Web. 12 de Outubro, 2021

[20] McCollough, Dr. Peter, MD, World Review, Risk of dying of Vaccines appears higher than Covid https://www.worldtribune.com/dr-mccullough-risk-of-dying-from-the-vaccine-appears-greater-than-ofdying-from-covid/

[21] https://thehill.com/policy/healthcare/576138-pfizer-planning-to-vaccinate-brazil-city-in-study

[22] https://www.npr.org/sections/health-shots/2021/02/19/969143015/long-term-studies-of-covid-19-vaccines-hurt-by-placebo-recipients-getting-immuni

[23] Broodman, Eric, Researchers rush to test coronavirus vaccine in people without knowing how well it works in animals, https://www.statnews.com/2020/03/11/researchers-rush-to-start-moderna-

coronavirusvaccine-trial-without-usual-animal-testing/

[24] SARS-COV-2 mRNA Vaccine (BNT162, PF-07302048) 2.6.4: Overview of Pharmacokinetic Test

[25] https://rumble.com/vipyhd-spike-protein-is-very-dangerous.html

[26] McFadden, Charles J., O.S.A, Ph.D., Medical Ethics, Fourth Edition, pgs. 297-299

[27] Ibid.

[28] Gold, Dr. Simone, MD, JD, White Paper on Hydroxychloroquine

[29] Kory, Dr. Pierre, MD, Gianfranco Umberto Meduri, MD, et al., Review of the Emerging Evidence Demonstrating the Efficacy of Ivermectin in the Prophylaxis and Treatment of COVID-19

[30] Ibid. pg. 300

[31] Ibid. p. 301

[32] Vaccines and Related Biological Products Advisory Committee Meeting. December 10, 2020 FDA Briefing Document, Pfizer-BioNTech Covid-19 Vaccine. https://www.fda.gov/media/144245/download

[33] Kirsch, S., Cost Benefit by Age Analysis (2021)

[34] Op. Cit. McFadden, Charles J., Medical Ethics, p. 301

[35] Pius XII: Address of His Holiness Pius XII to Participants in the 8th Congress of the World Medical Association, September 30, 1954

[36] Ibid. Pius XII

[37] Wooden, Cindy, Papal Vaccine Campaign Offered Punishments, Rewards 200 Years Ago, May 10, 2021 https://www.ncronline.org/news/coronavirus/papal-vaccine-campaigns-offered-punishments-rewards-200-years-ago

[38] Pius XII: Address of His Holiness Pius XII to the First International Congress on Histopathology of the Nervous System, September 14, 1954

[39] Healy, Rev. Edwin, S.J., Medical Ethics, 1956, pgs. 261-262

Um erro teológico ou sabor de heresia?

Por Padre Valerii Kudriavtsev

Eu gostaria de compartilhar aqui alguns pensamentos sobre o vídeo gravado no dia 15 de novembro de 2021, pelo Reitor do Seminário da Santíssima Trindade, Bispo Donald Sanborn. Ele alegou que o Bispo Daniel Dolan o acusou juntamente com todos os clérigos do Seminário e do Instituto Católico Romano de serem adeptos do Novus Ordo e que estão verdadeiramente fazendo o trabalho do Novus Ordo.

Eu creio que este é um dos melhores comentários que eu encontrei no *Facebook da Sedevacantist Society*.

Image not found or type unknown

Comentário encontrado no Facebook da Sedevacantist Society

"R&R e (Tese de) Cassiciacum ambos concordam: a instituição do Novus Ordo é a estrutura legal da Igreja Católica. Isso é insustentável".

Após tal comentário, nada pode ser dito. Entretanto, tentarei dizer alguma coisa.

Ao comentar, não mencionarei os nomes de certas pessoas. Eu usarei a frase "alguém me disse", como o Bispo Sanborn disse em seu vídeo.

Ademais, eu gostaria de enfatizar que meus comentários não são de forma alguma direcionados contra os adeptos da "Tese", mas contra a própria "Tese".

Além disso, eu preciso esclarecer que a tese do Bispo Guérard des Lauriers ou "A Tese de Cassiciacum" não é um ensinamento infalível de fé proposto pela Igreja, mas uma opinião teológica privada e controversa, e os católicos não estão obrigados a crer nela. Portanto, não é de nenhuma forma pecaminoso discordar da "Tese" dizendo que ela é um "erro teológico" ou até (que tem) "sabor de heresias".

Também não se trata de "uma acusação severa", como diz o Bispo Sanborn em seu vídeo, mas uma séria expressão de preocupação sobre os ricos da "Tese". E isso não é "guerra", como algumas pessoas dizem. Isso é apenas uma troca de opinião, eu creio.

Sob o Pontificado de Pio XII, Padre Guérard des Lauriers serviu como professor na Pontifícia Universidade Lateranense em Roma, e por algum tempo anterior a 1950, ele foi conselheiro do Papa sobre o Dogma da Assunção de Nossa Senhora proclamada pela Constituição Apostólica "*Munificentissimus Deus*" no dia 1 de novembro de 1950. Entretanto, isto não significa que qualquer opinião privada do Bispo Guérard des Lauriers é infalível e deve ser aceita sob pena de excomunhão.

Em seu vídeo, Bispo Sanborn se referiu a esta parte do *Boletim Dominical* publicado pelo Bispo Dolan no seu "The Bishop's Corner" do dia 14 de novembro de 2021:

"São Martinho I sofreu um exílio e uma morte miserável ao invés de aceitar a heresia de haver em Cristo apenas uma vontade. Soa obscuro para maioria, sem dúvida, mas nós devemos nos apegar a toda a fé católica sem exceções. Hoje, até os melhores querem nos fazer acreditar que pelo pior ele possa ser, Bergoglio é o papa validamente eleito, e o Novus Ordo, ou seja, a Igreja Mundial, e a Igreja Católica são uma só. Isso é um erro teológico e tem sabor de heresia".

O Bispo Dolan não mencionou o nome do Bispo Sanborn e nem os nomes dos clérigos do Seminário da Santíssima Trindade ou do "Instituto Católico Romano". Entretanto, logo no dia seguinte, o Bispo Sanborn gravou um vídeo "para dizer algo relacionado ao criticismo lançado contra" ele e todos os clérigos do Seminário e do "Instituto Católico Romano".

Entretanto, se ele se referiu a “Tese”, seria proibido ter uma opinião diferente sobre ela?

Bispo Sanborn:

“Antes de mais nada, deixe-me corrigir o que ele diz. A Tese de Guérard des Lauriers não diz que Bergoglio é papa validamente eleito. Isso é falso. É uma falsa acusação. Nós dizemos, a tese diz que ele é eleito validamente e, portanto, ele é um papa eleito, mas ele não é o papa. Ele não é um papa validamente eleito. Ele nunca pode ser chamado papa enquanto ele estiver promulgando heresia”.

Meu comentário:

De acordo com o Novus Ordo, **Bergoglio é papa validamente eleito e possui a totalidade de jurisdição sobre a Igreja Católica.**

De acordo com o Bispo Sanborn, **Bergoglio é papa eleito validamente eleito, que possui o poder de designar cardeais que tem o poder de eleger um novo papa após a morte Bergoglio em novo conclave.**

Ademais, vamos ver o que o Bispo Sanborn escreveu em seu artigo de 29 de junho de 2002. Se você ler cuidadosamente, você pode ver, em realidade, que ele está atacando a Doutrina Católica e o Clero Tradicional católico (ele os chama de “totalistas”) que discordam da “Tese”.

EXPLICAÇÃO DE TESE DO BISPO GUÉRARD DES LAURIERS:

“**P. Mas como cardeais heréticos poderiam ter a jurisdição para eleger um papa, visto que eles também culpados da deserção da fé?**

R. Eles não têm jurisdição. O direito de voto (o poder de designação) não é o poder de governar (jurisdição). Ademais, a sua defecção da fé é um obstáculo à jurisdição, mas não à eleição de um papa”.

Isso não é verdade, porque **o poder de designação É o poder de governar (jurisdição).** Já que hereges não possuem o poder de governar (jurisdição), eles não possuem o poder de eleger um papa.

O Rev. Padre Peter A. Baart explica que, na criação de Cardeais, **toda a substância do Cardinalato consiste no poder de jurisdição e em suas prerrogativas consequentes:**

“46. Tudo que é requerido para a criação de um cardeal é a vontade do Soberano Pontífice expressa suficientemente. Nem mesmo uma certa forma ou qualquer tipo de cerimônia especial é essencial, porque toda substância do cardinalato consiste no poder de jurisdição e em suas prerrogativas consequentes, que depende simplesmente da vontade do superior. O cardinalato não é, como o sacerdócio, um sacramento que imprime caráter e que requer matéria e forma sacramentais divinamente instituídas; e daí o ensinamento unânime é aquele que a forma da promoção ao cardinalato depende inteiramente da vontade e palavra do Soberano Pontífice” (The Roman Court, OR A Treatise on the Cardinals, Roman Congregations and Tribunals, Legates, Apostolic Vicars, Protonotaries, and Other Prelates of the Holy Roman Church, BY THE Reverend Peter A. Baart, S. T. L., Author of "Orphans and Orphan Asylums," and "Episcopal Claims Disproved", FR. PUSTET, Printer to the Holy See and the S. Congregation of Rites, FR. PUSTET & CO., NEW YORK AND CINCINATI. Nihil Obstat: Carolus O'Reilly, S. T. D., Censor Deputatus, Imprimatur: Joannes S. Foley, Episcopus Detroitensis, Die 25, m. Septembris, 1895, Press of The Statesman, Marshall, Mich. p. 42).

Em que lugar foi dito algo sobre “cardeais heréticos”?

Bispo Sanborn continua:

“P. Como nós podemos ter cardeais verdadeiros de qualquer forma, se Ratzinger não é Papa? Eles não seriam cardeais falsos?

R. Talvez eles sejam cardeais falsos, mas eles não são eleitores falsos. Ratzinger tem autoridade para apontar eleitores ao papado pela mesma razão que os próprios cardeais têm o poder de eleger. Tudo isso pertence à ordem de designação, e não à ordem de jurisdição. Mas é o poder de jurisdição (poder de governar) que faz um papa ser papa, e não o poder de designação. A tese mantém que o Novus Ordo retém o poder de designar pessoas para receber o poder de jurisdição na Igreja".

Isso também não é verdade. "Cardeais falsos" ou "Cardeais hereges" não são termos Católicos.

Além disso, Ratzinger – e todo falso papa do Vaticano II – não tem autoridade para designar eleitores ao papado.

A Igreja ensina que o **Papa possui o poder exclusivo** de designação ao Cardinalato:

"O Soberano Pontífice tem o poder exclusivo e livre de designação ao cardinalato" (ELEMENTS OF ECCLESIASTICAL LAW, COMPILED WITH REFERENCE TO THE SYLLABUS, THE "CONST. APOSTOLICAE SEDIS" OF POPE PIUS IX, THE COUNCIL OF THE VATICAN AND THE LATEST DECISIONS OF THE ROMAN CONGREGATIONS, BY REV. S. B. SMITH. D.D., BENZIGER BROTHERS, 1881, Nihil Obstat: Rev. S. G. MESSMER, S.T.P., Censor Deputatus, Imprimatur: JOANNES CARD. McCLOSKEY, Archiepiscopus Neo-Eboracensis, Datum Neo-Eboraci, Die 25 Martii, 1877, p. 234).

A Igreja também ensina que ao eleger um novo papa, os Cardeais (não "cardeais falsos ou hereges") exercem o poder de jurisdição:

"493. – I. *Dignidade e Poder dos Cardeais*. – O cardinalato é, depois do Papa, a maior dignidade na Igreja. Sendo os eleitores do Soberano Pontífice *sede vacante* e os seus conselhores *sede plena*, os cardeais tomam precedência ou até mesmo sobre patriarcas, metropolitanos e primados. A razão é que a prioridade da hierarquia é regulada, não pelo *ordo* (ordem), mas pelo ofício e *jurisdictio* (jurisdição). Agora, cardeais possuem uma maior *jurisdictio* do que os Bispos; pois, juntamente com o Papa, eles possuem poder, não sobre uma diocese, como outros Bispos, mas sobre todas as dioceses do mundo Católico. Cardeais são, além disso, príncipes romanos – não príncipes de sangue" (ELEMENTS OF ECCLESIASTICAL LAW, COMPILED WITH REFERENCE TO THE SYLLABUS, THE "CONST. APOSTOLICAE SEDIS" OF POPE PIUS IX, THE COUNCIL OF THE VATICAN AND THE LATEST DECISIONS OF THE ROMAN CONGREGATIONS, BY REV. S. B. SMITH. D.D., BENZIGER BROTHERS, 1881, Nihil Obstat: Rev. S. G. MESSMER, S.T.P., Censor Deputatus, Imprimatur: JOANNES CARD. McCLOSKEY, Archiepiscopus Neo-Eboracensis, Datum Neo-Eboraci, Die 25 Martii, 1877, pp.236-237).

Igualmente, todas as Constituições Papais sobre a eleição enfatizam que enquanto se elege um Papa no Conclave, Cardeais exercem **jurisdição.**

Portanto, Bergoglio **não É papa validamente eleito**,porque ele é um herege público. Bergoglio **não É validamente eleito papa**, porque sendo um herege público ele está impedido por Lei Divina de ser validamente eleito, e "cardeais falsos e hereges" não têm poder para eleger um legítimo eleito ao papado.

Quando o Bispo Sanborn diz "ele nunca pode ser chamado papa enquanto ele estiver promulgando heresia", ele quer dizer que Bergoglio pode se tornar um papa válido mesmo depois de vários anos de um conclave finalizado. A única coisa que é requerida dele é parar de pregar heresias e começar a pregar a Fé Católica. Mas a Igreja Católica nunca ensinou isso.

A Igreja ensina que **logo que o Papa é canonicamente eleito, torna-se imediatamente – após o consentimento à eleição – o Vigário de Cristo na terra (Canon 219, veja no fim do artigo):**

"No momento em que o Papa é canonicamente eleito, isto é, de acordo com as regras estabelecidas, e assim que ele dá o seu consentimento à eleição, ele, sem nenhuma confirmação, tem autoridade sobre a Igreja Universal, mesmo se ele não tenha sido previamente nem Bispo, Padre ou Diácono, nem subdiácono, mas só um simples leigo. Do momento de sua eleição, ele é empoderado com todas as suas prerrogativas de

jurisdição, tais como conceder dispensas, canonizar, promulgar censuras, conceder indulgências, instituir Bispos, instituir cardeais e decidir controvérsias em relação à fé a à moral" (pg. 400).

"A pessoa eleita, mesma se não possui as sagradas ordens, torna-se imediatamente, sob o consentimento à eleição, o Vigário de Cristo na terra" (pg. 566-567).

(Ecclesiastical Dictionary, by RE V. JOHN THEIN, Priest of the Diocese of Cleveland, New York, Cincinnati, Chicago, BENZIGER BROTHERS, Printers to the Holy Apostolic See, 1900, Imprimatur: +MICHAEL AUGUSTINE, Archbishop of New York, New York, March 21, 1900, Nihil Obstat: +IGN. F. HORSTMANN, Bishop of Cleveland, Cleveland, Ohio, March 9, 1900, p. 400, p. 566-567).

Você não pode dizer – após o fim do conclave - que Bergoglio não é um papa eleito validamente, já que o conclave é finalizado apenas se um PAPA é eleito.

Mas se você diz que Bergoglio não é um papa validamente eleito, você deve concordar que o conclave ainda não foi finalizado, e deve continuá-lo até que um papa válido seja eleito.

Ademais, o Bispo Sanborn poderia esclarecer, quando o conclave ocorreu em que Bergoglio foi eleito "papa-eleito"? Quem convocou este conclave, quem anunciou "Habemus Papam", etc.?

Bispo Sanborn:

"Então ele diz que nós dizemos que o Novus Ordo, a Igreja Mundial, é idêntica com a Igreja Católica. Nós não dizemos isso. Isso é falso, é uma falsa acusação. Nós não dizemos isso. Porque nós estamos dizendo que esses hereges estão na hierarquia, infelizmente, de posse daquilo que nós chamamos aspecto material da Igreja, que é o aspecto institucional. Se assemelham a bandidos que roubaram o seu carro ou sequestradores que sequestraram um avião. Eles estão usando a própria estrutura da Igreja para promover heresia".

"Portanto, nós não estamos dizendo que a Igreja Novus Ordo é a mesma que a Igreja Católica. É uma questão de fato. Nós não admitidos o termo "Igreja Novus Ordo", porque eles, os hereges do Novus Ordo não fundaram a sua própria igreja; eles estão tentando usar a estrutura da Igreja para seus próprios propósitos, isto é, destruí-la".

Meu comentário:

Um dono de um carro poderia emprestá-lo a alguém para que o dirigisse. Aquele motorista possuiria o carro **legalmente.** Entretanto, o dono do carro não se priva da posse simplesmente por emprestar o carro a outrem.

Apesar dos hereges possuírem o lado material da Igreja, por exemplo, os edifícios da igreja, terras, etc., entretanto, **eles as possuem ilegalmente.** A Igreja não emprestou o aspecto material da Igreja aos hereges, mas **eles roubaram-no e, portanto, eles são culpados de posse criminosa de roubo de propriedade. Eles não têm poder para usá-lo (dirigi-lo).**

O fato de posse criminosa de roubo de propriedade não torna um bandido um "possuidor legal".

O Instituto Católico Romano do Bispo Sanborn diz que "os membros da hierarquia Novus Ordo constituem a hierarquia Católica apenas materialmente" (veja abaixo).

Mas essa tese é falsa, visto que, para constituir materialmente a hierarquia Católica, é requerido agir de forma legal, e não de uma forma ilegal.

Os hereges, portanto, não podem constituir a hierarquia Católica materialmente, visto que o ato deles é ilegal e criminoso.

Como bandidos não podem se constituir donos do carro materialmente, os membros da hierarquia Novus Ordo não podem constituir a hierarquia Católica materialmente.

Também é errado dizer que "os hereges estão na possessão do aspecto material da Igreja, que é o aspecto organizacional".

Sim, os hereges podem possuir o aspecto material da Igreja, por exemplo, edifícios da igreja, terreno, etc. Mas eles NÃO estão em posse do aspecto institucional da Igreja, por exemplo, ofícios, que não são materiais, mas são aspecto espiritual da Igreja.

Ecclesia, ????????, é um edifício espiritual, o termo pelo qual os sagrados escritores do Novo Testamento denotam a Sociedade fundada por Nosso Senhor Jesus Cristo.

Apesar de que hereges podem possuir o aspecto material da Igreja, por exemplo, edifícios da igreja, terras, etc., eles não podem possuir o aspecto organizacional (ofícios) da Igreja, porque eles estão excluídos ipso facto da Sociedade fundada por Nosso Senhor Jesus Cristo.

SUA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA DR. MacEVILLY, ARCEBISPO DE TUAM, explica que a Igreja é um **edifício espiritual, uma construção espiritual, um Reino fundado por Cristo:**

"*Eu construirei a Minha Igreja*", o edifício espiritual, que deve resistir incólume a todo ataque hostil e subsistirá até o fim dos tempos... "Eu construirei". Há a questão, claro, de um edifício espiritual.

"*E as portas do inferno não prevalecerão*", as palavras significariam, nesta interpretação, que todos os poderes do inferno, toda a força de perseguição dos tiranos, com todas as lisonjas e prazeres, todos os erros dos hereges ou quaisquer outros meios que Satã pode empregar, não serão capazes de resistir à força e ataques da Igreja, ou seja, o reino fundado por Cristo"

(AN EXPOSITION THE GOSPELS, CONSISITING OF AN ANALYSIS OF EACH CHAPTER AND OF A COMMENTARY CRITICAL, EXEGETICAL, DOCTRINAL, AND MORAL, BY HIS GRACE THE MOST REV. DR. MacEVILLY ARCHBISHOP OF TUAM, FOURTH EDITION, REVISED AND CORRECTED, DUBLIN: M. H. GILL & SON, 50 UPPER O'CONNELL STREET, NEW YORK: BENZIGER BROTHERS, 113 BROADWAY, 1808, pp. 293, 294).

Além disso, um comentário sobre São Mateus 16,18:

"*As portas do inferno, etc...*.". Por essa promessa nós estamos totalmente assegurados, que nem a idolatria, heresia, nem qualquer erro pernicioso que seja, prevalecerá em qualquer momento contra a Igreja de Cristo" (HOLY BIBLE, Douay Version of the Old Testament of 1609, and with the Rhemish Version of the New Testament of 1582, Published by JAMES DUFFY, 7, Wellington-quay, Dublin, MDCCCLVII. PUBLISHED WITH THE APPROBATION OF THE CATHOLIC ARCHBISHOPS & BISHOPS OF IRELAND APPROBATION Given at Dublin, this 4th day of May, 1857).

Portanto, é contrário às Sagradas Escrituras dizer que "hereges na hierarquia em possessão estão no aspecto organizacional da Igreja".

Bispo Sanborn:

"A propósito você sabia que Nestório era um herege público e que no dia de natal do ano 428 ele era Patriarca de Constantinopla? Quando ele foi julgado em 431, no Concílio de Éfeso, ele recebeu todas as honras do ofício de Patriarca de Constantinopla, o Arcebispo de Constantinopla. Não foi até ele ser julgado e sentenciado que ele foi privado daquela honra. Esse é um exemplo da diferença entre estar separado da Igreja aos olhos de Deus num sentido espiritual – qualquer um que seja um herege público está separado da Igreja neste sentido – e estar separado da Igreja de um modo legal. E estas duas coisas são distintas, pois você está separado da Igreja interiormente e aos olhos de Deus pela sua heresia e porque você arruinou os efeitos do

Batismo pela heresia, por acaso significaria que automaticamente você esteja excluído do aspecto organizacional da Igreja? Por que foi necessário, por exemplo, que o Papa Pio V excomungasse Elizabete I? Porque ela era organizacionalmente uma Católica, ela era ainda considerada uma católica batizada, ela nunca havia sido expulsa, e ela precisava ser expulsa. E ele o fez baixo as objeções de muitos clérigos, pois era um escândalo que ela poderia permanecer católica por tanto tempo num sentido legal, ao mesmo tempo em que repudiava a fé católica. Mas, apesar disso, ele o fez porque era necessário que o fizesse. Esses são exemplos da Tese.

E o mesmo é verdade se ou Novus Ordo for uma Igreja diferente, como você diz, e a igreja Novus Ordo for o mesmo que a igreja Luterana e a igreja Episcopal, então você precisa fazer estas abjurações. Mas você não pode fazê-las, porque você também está excomungado".

Meu comentário: Do que se vê acima, está bem claro que o Bispo Sanborn não considera o Novus Ordo como uma igreja diferente, pois – de acordo com ele – nem os bispos Novus Ordo, nem os padres e nem os fiéis foram excomungados legalmente e, portanto, não devem fazer a abjuração de heresia.

Apesar disso, por favor, leiam o parágrafo 8 do *PASTORAL DIRECTORY OF THE ROMAN CATHOLIC INSTITUTE* e vocês verão que eles requerem que pessoas vindas do Novus Ordo manifestem sua resolução de repudiar veementemente o Vaticano II e suas reformas:

"8. Aqueles que estão retornando do Novus Ordo para às crenças e práticas do Catecismo Romano não podem receber Sacramentos até (1) que eles manifestem a sua resolução de repudiar veementemente o Vaticano II e suas reformas, (2) até que seja determinado que sejam suficientemente instruídos na fé católica, e (3) que estão livres de quaisquer impedimentos para receber os Sacramentos, em particular matrimônios inválidos e coabitação, ou qualquer outro pecado público".

Os parágrafos 24-28 também são interessantes:

"VIII. Sacramentos a serem conferidos novamente absolutamente ou Sub Conditione

1. Como regra geral, nenhum Sacramento deve ser repetido Sub Conditione, exceto aqueles sobre os quais haja dúvida positiva em relação à sua validade.
2. Ordenações ao sacerdócio conferidas em Inglês ou Latim de acordo com o rito reformado em uso no Novus Ordo durante ou depois de 1968, são consideradas dúbias.
3. Sagrações episcopais conferidas de acordo com o rito reformado de sagração durante ou depois de 1968 são consideradas inválidas.
4. Confirmações conferidas em Inglês ou Latim de acordo com o rito reformado durante ou depois de 1971 são consideradas dúbias.
5. Batismos conferidos pelo clero Novus Ordo durante ou após 1990 precisam de confirmação sobre terem sido feitos de maneira correta. Se houver prova positiva de que se faltou com o rito correto, então o Batismo deve ser conferido de novo sub conditione".

Também no *THEOLOGICAL DIRECTORY OF THE ROMAN CATHOLIC INSTITUTE* há uma profissão, que precisa ser assinada pelos clérigos aderir ao ICR.

Todos os membros do ICR são obrigados a crer que o Vaticano II é "uma religião inteiramente nova, uma religião humanista sem dogma, que difere essencialmente do Catolicismo Romano":

"Eu afirmo que o Concílio Vaticano Segundo e suas reformas constituem uma religião inteiramente nova, uma religião humanista sem dogma, que difere essencialmente do Catolicismo Romano".

Mas no começo daquele DIRETÓRIO TEOLÓGICO todo membro do ICR é obrigado a crer nisto:

"Ademais, eu creio que os membros da hierarquia Novus Ordo constituem a hierarquia Católica apenas materialmente".

Eu me pergunto, como poderia os membros de “uma religião inteiramente nova, uma religião humanista sem dogma, que difere essencialmente do Catolicismo Romano” ... “constituem a hierarquia Católica materialmente”?

De acordo com o DIRETÓRIO PASTORAL DO INSTITUTO CATÓLICO ROMANO, Padres do Instituto devem requerer que pessoas que venham do Novus Ordo “manifestem sua resolução de repudiar veementemente o Vaticano II e suas reformas”. Mas no vídeo-resposta ao Bispo Dolan, o Bispo Sanborn diz que os membros dessa religião inteiramente nova não deveriam fazer uma abjuração de heresia.

Francamente, tais declarações autocontraditórias são inaceitáveis para pastores Católicos. O Clero do Instituto Católico Romano precisa decidir por si de uma vez por todas: o Novus Ordo é uma nova religião inteiramente nova que precisa ser repudiada veementemente; ou é parte da Igreja Católica e, destarte, membros da Igreja Católica que estão um pouquinho errados que não deveriam “repudiar veementemente o Vaticano II e suas reformas”?

Bispo Sanborn:

“A propósito, você sabia que Nestório era um herege público e que no dia de natal do ano 428 ele era Patriarca de Constantinopla? Quando ele foi julgado em 431 no Concílio de Éfeso, ele recebeu todas as honras do ofício de Patriarca de Constantinopla, o Arcebispo de Constantinopla. Não foi até ele ser julgado e sentenciado que ele foi privado daquela honra. Esse é um exemplo da diferença entre estar separado da Igreja aos olhos de Deus num sentido espiritual – qualquer um que seja um herege público está separado da Igreja neste sentido – e estar separado da Igreja de um modo legal”.

Meu comentário:

Nestório recebeu todas as honras – até ser julgado e sentenciado – porque ele era um Bispo válido e Arcebispo de Constantinopla. (Ver PPS).

Entretanto, nós não temos o direito de dar todas as honras a Bergoglio, porque ele não é nem um bispo válido e nem o Papa.

O exemplo de Nestório, sendo assim, não é um exemplo apropriado.

Mas ele também está separado da Igreja de um modo legal, de acordo com o Código de Direito Canônico (lei humana) de 1917, Can. 2314, Parágrafo 1, 1: “Todos os apóstatas da fé Cristã e todos os heréticos e cismáticos: incorrem em excomunhão *ipso facto*”.

“A censura aplicada é excomunhão incorrida *ipso facto*, que per se não requer nem mesmo uma sentença declaratória. O *bonum publicum* certamente demanda isso no caso de clérigos” (A COMMENTARY ON THE NEW CODE OF CANON LAW By THE REV. P. CHAS. AUGUSTINE, O.S.B., D.D. Professor of Canon Law, VOLUME VIII, BOOK V, p. 278).

Já que Bergoglio não é um clérigo, não se requer nem uma sentença declaratória e, portanto, ele está separado da Igreja tanto por Lei Divina, nos olhos de Deus em um modo espiritual, e ipso facto, em um modo legal, pela Lei Eclesiástica/humana.

Algumas palavras sobre as perguntas do Bispo Sanborn dirigidas ao Bispo Dolan sobre a recepção de convertidos do Novus Ordo à Igreja.

Durante a Vacância da Santa Sé, bispos e padres católicos tradicionais podem agir segundo os **Cânones 2250 e 2251.**

A fórmula de absolvição de *excomunhão*, apesar de distinta em relação aos dois foros (sacramento, no *foro interno* e não-sacramental, no foro externo, não tocam nos efeitos da absolvição em nenhum dos casos).

De acordo com o **Cânon 2250**, se a absolvição é dada à excomunhão, a fórmula prescrita no Ritual Romano (ou Pontifical) deve, via de regra, ser empregada. *Regulariter*, então, se admite o abandono da regra geral e **em casos urgentes no confessionário** até a fórmula abreviada **pode ser usada**.

Também há no Ritual Romano uma fórmula para absolvição de uma pessoa que esteve sob excomunhão, mas que apresentou sinais de arrependimentos antes de morrer. O propósito dessa absolvição, como é evidente no mesmo ritual, consiste em permitir um enterro católico. Absolvição de cesuras pode ser considerada válida em qualquer forma, escrita ou oral, e não é requerido que a parte esteja presente em pessoa; e até pessoas ausente ou não desejosa podem ser absolvidas.

De acordo com o **Cânon 2251**, se a absolvição foi dada em *foro interno*, a pessoa assim absolvida pode se conduzir como alguém absolvido ou liberto da censura também concernindo atos do foro externo, desde que o escândalo tenha sido removido. Também, se a absolvição for dada apenas de maneira privada, os superiores no foro externo, ante os quais a pessoa censurada é requerida a se apresentar, podem insistir sobre a cesura até que a absolvição seja dada no foro externo, a menos que haja evidência de que tal absolvição tenha sido concedido, ou possa ser presumida legalmente para o foro externo.

Durante a Vacância da Santa Sé, bispos e padres católicos tradicionais – usando *epikéia* – podem absolver penitentes de censuras no foro interno sacramental.

Ademais, de acordo com o **Cânon 882, em perigo de morte, qualquer padre,** mesmo que não tenha sido aprovado de outro modo ouvir confissões, **pode, válida e licitamente, absolver qualquer penitente de *quaisquer pecado e censura, inclusive aqueles que são reservados e notórios.***

Can. 882: "Quando há perigo de morte, qualquer padre, mesmo que não tenha sido aprovado de outro modo a ouvir confissões, pode, válida e licitamente, absolver qualquer penitente de quaisquer pecados e censuras, incluindo aqueles que são reservados e notórios, mesmo se um padre aprovado estiver presente. Mas as regras expostas nos cânone 884 e 2252 devem ser observadas".

Can. 884 diz acerca da absolvição de um cúmplice. **Can. 2252** reza sobre os deveres de um penitente que em perigo de morte foi absolvido de certas censuras e então permaneceu vivo. Este Cânon "funciona" em Sede Plena.

Creio que o clero do ICR use esses Cânones também.

Bispo Sanborn:

"Eu conheço o Bispo Dolan há muito tempo. Eu o conheço desde janeiro de 1973, em janeiro haverão 49 anos que nos conhecemos... Mais tarde em 1995, após sua Sagração, ele e o Pe. Cekada me propuseram e me pediram que eu formasse um Seminário, ainda que eu havia escrito artigo sobre a tese um pouco antes, e os publiquei numa pequena revista à qual chamamos "Sacerdotium". Eu já estava professando essa teoria e essa explicação da situação da Igreja que é comumente chamada "A Tese do Bispo Guérard des Lauriers"".

Meu comentário:

De acordo com o que sei, a "Tese" não havia sido oficialmente estudada no Seminário por 25 anos. Mas "alguém me contou" que após a morte do Padre Cekada, a "Tese" passou a ser estudada oficialmente e é matéria requerida para prova. Todo seminarista precisa fazer o curso da Ecclesia, e nele aprende a "Tese" em parte de sua formação integral.

Por que essa "Tese" não foi oficialmente estudada no Seminário enquanto o Padre Cekada era um dos professores? E por que essa "Tese" se tornou parte do curso do Seminário após a morte do Padre Cekada?

Se essa "Tese" está de fato incluída no curso do Seminário, por que não há anúncio no site do Seminário? Os candidatos não deveriam estar cientes disso? Antes de entrarem no Seminário, os candidatos deveriam saber

no que o Seminário acredita.

Bispo Sanborn:

“Então, eu pediria ao Bispo Dolan para parar de causar problema, para parar de explodir em seus colegas sacerdotes. Tivemos paz por 25 anos desde que eu abri o Seminário. Você vinha aqui para retiros o tempo todo. E o Padre Cekada vinha aqui uma vez por mês. Nós estávamos todos em paz. E o laicato estava tão feliz de nos verem em paz. E você causa todo tipo de problema, e eu queria que você parasse”.

Meu comentário:

Parece que todos aqueles que discordam da “Tese” só têm uma opção: “parar de causar problemas”.

Eu me pergunto, por que qualquer desacordo sério com uma opinião teológica privada, que nunca foi aprovada pela Igreja, é considerado um ataque ao dogma ou “explodir sobre os seus colegas sacerdotes”?

Se é verdade que o corpo docente do Seminário da Santíssima Trindade oficialmente ensina aos seminaristas que “papas-eleitos heréticos são sucessores de Papas verdadeiros” e que “o propósito destes papas-eleitos hereges é destruir a Igreja”, e que “cardeais falsos e hereges possuem o poder para eleger legitimamente papas-eleitos hereges em um Conclave Católico”, não seria isso o real problema?

No artigo “EXPLICAÇÃO DA TESE DO BISPO GUÉRARD DES LAURIERS” de 29 de julho de 2002, o Bispo Sanborn escreveu isto:

“No sistema totalista, uma revelação privada, revelaria a identidade do papa. É desnecessário dizer que tal solução destrói a visibilidade da Igreja Católica, assim como sua legalidade, e faz da existência da Igreja Católica dependente de videntes. É também desnecessário dizer que abre o papado ao mundo lunático dos aparicionistas”.

“A teoria totalista arruína a apostolicidade da Igreja”.

Ao usar os termos “teoria totalista” e “sistema totalista”, o Bispo Sanborn se refere ao clero Católica Tradicional que discorda da “Tese”.

Não seriam tais acusações severas? “Destroem a visibilidade da Igreja Católica, assim como sua legalidade”, “fazem da existência da Igreja Católica dependente de videntes”, “abrem o papado ao mundo lunático dos aparicionistas”.

Não obstante, ninguém – dos quais Sua Excelência chama de “totalistas” – reagiu, nem se ofendeu, já que nenhum nome específico foi mencionado.

Pelo que sei, nem o Bispo Dolan e nem o Padre Cekada disseram que a designação de um novo Papa tomaria lugar em nome de algum “vidente”.

Eu também não ouvi do clero da CMRI que “uma revelação privada revelaria a identidade do papa”.

Uma possibilidade de uma intervenção direta da Divina Providência (que não é uma revelação privada) não é um dogma, mas apenas uma meditação. Eu escrevi sobre um exemplo de intervenção direta da Divina Providência no meu artigo “Comments on the Material Pope Thesis. First Part” (veja o comentário 12).

Sendo assim, não é verdade o que o Bispo Sanborn atribui aos Bispos e aos padres que discordam da “Tese de Cassiciacum”.

Então, o que a “Tese” realmente é? É um “Erro Teológico” ou tem “Sabores de Heresia”?

A tese do Bispo Guérard des Lauriers é uma teoria nova, privada, não aprovada pela Igreja e, sendo assim, não pode ser imposta aos Católicos.

A “Tese” se propõe atingir um bom fim (restauração do Papado) por meio de um ato mal (eleição de um herege público por hereges públicos).

Destarte, não importa do que você chama a “Tese”: um “erro teológico” ou com “sabores de heresia”, a “Tese” é falsa, já que de acordo com o Princípio Católica Invariável, o fim não justifica os meios.

Pe. Valerii Kudriavtsev

PS.: O Código de Direito Canônico, **Cânon 219:**

“Romanus Pontifex, legitime electus, statim ab acceptata electione, obtinet, iure divino, plenam supremae iurisdictionis potestatem”.

“O Romano Pontífice, eleito legitimamente, imediatamente após a sua aceitação da eleição, obtém, por lei divina, o completo poder de sua jurisdição suprema”.

UMA HISTÓRIA GERAL DA IGREJA CATÓLICA

Por M. L'ABBE J. E. DARRAS:

“O Oriente pareceu estar marcado como o lugar natalício comum dos grandes heresiarcas do século IV e V; sua grande Sé, Constantinopla, estava agora ocupada por um Bispo que logo daria seu nome a um novo erro contra a fé católico. Este era Nestório, que havia sido sagrado Bispo em 427 A.D. O heresiarca era orgulhoso, superficial, com grandes pretensões à profundeza e bombástico ao invés de eloquente. Ele dividiu Jesus Cristo em duas pessoas: uma, a pessoa do homem, Jesus Cristo; a outra, a pessoa de Deus, o Verbo. Da onde se seguiu que Jesus não era Deus, mas um homem unido a Deus de um modo mais especial e íntimo que qualquer outro. Então, por consequência lógica, a Santíssima Virgem não era a Mãe de Deus, mas apenas a mãe de um homem, chamado o Cristo, a quem o Verbo se havia unido. Essa doutrina então destruiu o Mistério da Encarnação, a Divindade de Jesus Cristo e a Divina Maternidade da Santíssima Virgem. A heresia apareceu pela primeira vez em um sermão que foi pregado no dia de Natal (428 A.D.), no qual Nestório disse: “que chamar a Virgem de Mãe de Deus, ????????, justificaria a loucura pagã de dar mãe aos seus deuses”, estas blasfêmias chocaram as mentes católicos de Constantinopla; mas o Patriarca não deu crédito ao sentimento público, e encorajou os seus Padres espalharem tal doutrina. Doroteu, Bispo de Marcianopolis, que aderiu ao seu erro, pregando um dia antes de Nestório na Igreja de Santa Sophia, forçou sua impiedade blasfêmia tão longe que proferiu as palavras: “se alguém disser que Maria é a mãe de Deus, seja anátema”. Ao ouvir essas palavras, o povo, com um grito alto de indignação, saiu da Igreja. Todo o Oriente se moveu ao saber desse escândalo. Quando chegou às orelhas de São Cirilo, Patriarca de Alexandria, ele imediatamente aos eremitas, que constitui um tratado completo contra o Nestorianismo. O caso foi trazido ante São Celestino por São Cirilo, e até pelo próprio Nestório. O Soberano Pontífice ficou alarmado diante da proliferação de tão ímpia doutrina, e chamou Cassiano para ir contra ela; a absolvição da acusação que foi o *Tratado sobre Encarnação*, no qual a fé Católica é nobremente vingada. Ainda assim, Nestório nunca cessou de pregar esse erro sob o favor e a proteção da Cúria de Constantinopla. São Cirilo de Alexandria, digno sucessor do grande Santo Atanásio, redobrou seu zelo e energia em defesa da verdade. Ele escreveu ao imperador e às suas irmãs da maneira mais eloquente, mostrando a doutrina da Igreja sobre a Encarnação e a sustentando a com as Escrituras e a Tradição; enquanto isso, ele enviou ao Papa uma visão geral sobre o estado da questão. São Celestino, imediatamente, convocou um concílio em Roma, no qual Nestório foi anatematizado. O Papa comunicou sua decisão a São Cirilo, e o ordenou que excomungasse o heresiarca se ele se recusasse a se submeter. As palavras do Pontífice nessa ocasião são dignas de nota: “Pela autoridade da Santa Sé e agindo em nosso nome, pelo poder dado a nós, você executará a sentença com severidade exemplar”. Em obediência às instruções do Papa, São Cirilo convocou um concílio dos Bispos Egípcios, e estabeleceu doze anátemas sobre cada erro de Nestório; os quais ele enviou heresiarca, com a

injunção, de acordo com a carta de São Celestino, para assiná-los (430 A.D.). “Nestório recusou, e propôs mudar a palavra ???????? (mãe de Deus) para ??????????? (mãe de Cristo). A Discussão se alargou em amargura. André de Samosata e Teodoreto de Cyrrhus escreveram um tratado contra os doze anátemas, enquanto Mario Mercator os defendeu em um trabalho muito douto e inflamado. Enquanto isso, o próprio São Cirilo, não esteve ocioso; ele publicou exitosamente sua resposta *Resposta a André de Samosata*, a *Apologia contra Teodoreto* e a *Refutação dos Sermões de Nestório.* Nestório adotou o artifício comum aos hereges de todos os tempos – ele apelou contra o Papa a um concílio ecumênico. Seu patrono, Teodósio, o Jovem, quis concedê-lo tal satisfação. O terceiro concílio universal foi então marcado para o mês de junho, 431 A.D., para se reunir em Éfeso. São Cirilo presidiu como legado papal. A sessão foi aberta com grande solenidade. Duzentos Bispos estavam presentes na grande Igreja de Éfeso; com um grande trono dourado posto no meio deles, sobre o qual colocaram o livro dos Evangelhos, para representar a assistência de Jesus Cristo, que prometeu estar com os Pastores reunidos juntos em seu Nome. Nestório foi à Éfeso escoltado por uma escolta armada; mas se recusou a aparecer no Concílio. Os Padres o convocaram três vezes para que participasse das reuniões; seus mensageiros foram todas as vezes recusados pela guarda que estava na casa, na qual o heresiarca se manteve trancado. O Concílio foi forçado a proceder, na ausência do Patriarca de Constantinopla, para o exame de seus escritos. Tão logo quanto foram escritos, a Assembleia de Bispos exclamou com uma só voz: “Anátema para tão ímpio ensinamento! Anátema para quem defender tais opiniões! Elas são contrárias à Escritura Sagrada e à Tradição dos Santos Padres!”. A carta do Papa São Celestino foi então lida, e foi inserida na íntegra, nas atas do Concílio. Finalmente, a sentença solene, foi pronunciada nessas palavras: “Nestório, ao se recusar a atender as nossas convocações e a receber os Bispos enviados a ele, fomos forçados ao exame de suas impiedades. Ele está condenado tendo como evidência, suas cartas, seus escritos e seus discursos, de manter e espalhar opiniões escandalosas e heréticas. Obrigados pelos cânones sagrados, e pela carta de nosso Santo Padre Celestino, Bispo de Roma, nós somos reduzidos, não sem lágrimas de verdadeira dor, à cruel necessidade de pronunciar esta sentença contra ele: “Nosso Senhor Jesus Cristo, contra quem ele blasfemou, decidi, através desse Santíssimo Concílio, que ele está privado da dignidade episcopal e separado de todo corpo eclesiástico” (**A GENERAL HISTORY OF THE CATHOLIC CHURCH**, by M. L'ABBE J. E. DARRAS, FIRST AMERICAN FROM THE LAST FRENCH EDITION, WITH AN INTRODUCTION AND NOTES BY THE MOST REV. M. J. SPALDING, D. D., ARCHBISHOP OF BALTIMORE, VOL. 1, NEW YORK: P. O'SHEA, PUBLISHER, 37 BARCLAY STREET, Entered according to Act of Congress, in the year 1865, pp. 571-574).

Semana Santa Restaurada

Por Monsenhor Léon Gromier

Conferência ministrada em Paris em julho de 1960 (tradução do original em francês)

Nota de uma tradução inglesa: Monsenhor Gromier, Consultor da Congregação dos Sagrados Ritos sob o Papa Pio XII, usa o termo *pastoral* ou *pastorais*, no substantivo significando uma pessoa, ou um grupo de pessoas, com idéais *pastorais*. No contexto desta conferência, o termo denota alguém que deseja modificar a liturgia sob um pretexto pastoral. Pode-se falar também de *pastoralismo*, noção segundo a qual a liturgia tradicional seria absolutamente irrelevante para o homem moderno e, portanto, deveria ser *reformada*. É fato que um rito extremamente semelhante ao *Novus Ordo* já estava sendo discutido e apresentado em 1948, o mesmo ano em que Bugnini foi nomeado para a Congregação dos Ritos. Podemos concluir que as reformas de Pio XII e João XXIII fazem parte do *Novus Ordo*. Monsenhor Gromier percebeu imediatamente a charada.

A "Semana Santa Restaurada" foi em primeiro lugar uma questão de horário. Tratava-se de pôr em prática a Vigília Pascal baseada no dogma pastoral da Ressurreição à meia-noite em ponto. Esse dogma não se sustenta facilmente, pois por que razão se submeter à tal dogma quando as Missas vespertinas, praticamente, admitem a celebração a qualquer hora do dia e da noite, mesmo depois do canto (do Ofício) das Vésperas, e quando a Missa Conventual se celebra indiferentemente depois (dos Ofícios) de Terça, Sexta ou Nona? Outra oposição: as regras do culto têm como fundamento, além do curso do sol, a disciplina do jejum, que foi fortemente suavizada, donde resulta que o edifício restaurado parece ser um castelo de cartas. O zelo pastoral se estendeu, após o Sábado Santo, ponto culminante, à toda Semana Santa que segue o Domingo de Ramos.

A antecipação progressiva dos últimos três dias, e depois o adiamento para a noite originária, abre-nos um debate. No preâmbulo do Decreto geral (da aprovação da "Semana Santa Reformada", *Maxima Redemptionis*) se afirma que, no final da Idade Média, as solenidades supracitadas foram antecipadas para a manhã. Ora, a Bula de São Pio V, *Ad cujus notitiam*, de 29 de março de 1566, portanto 113 anos depois do fim da Idade Média, proíbe o que ainda se fazia, por permissão ou costume, nas igrejas catedrais, colegiais, conventuais e outras, ou seja, celebrar o Sábado Santo e outras solenidades durante a noite ou ao pôr do sol. O objetivo é evidente: a pastoral deve restaurar, reparar os danos; quanto mais graves tais danos eram, mais a restauração era bem-vinda. Deus quem sabe se a restauração a ser feita, antes de qualquer outra, não era para abolir a Bula de São Pio V, deixando aos Bispos a liberdade tão desejada de escolher a hora da tarde mais vantajosa para as cerimônias da Semana Santa: permitindo também, a quem quisesse, fazer a comunhão, que tinha sido abolida por medo de que o celebrante não estivesse em jejum nas horas da tarde para celebrá-la.

Sua terminologia merece atenção, pois um apologista nos mantém na ignorância. Até agora conhecíamos o Domingo da Paixão, o Domingo de Ramos, a Segunda, Terça e Quarta-Feira da Semana Santa, Quinta-Feira Santa *in Coena Domini* em latim, Sexta-Feira Santa *in Parasceve* em latim e o Sábado Santo. Já que se quer amplificar a solenidade da procissão dos Ramos, por que colocar este Domingo em dependência da Paixão, e não lhe deixar o seu antigo nome de Domingo dos Ramos, que todos compreendem e que não engana ninguém? Se o Sábado Santo é assim chamado, a Sexta-Feira pode muito bem chamar-se o mesmo, por todos os cristãos do mundo. Há quase 2000 anos que se chama *in Paravesce* (em Preparação), só o nome demonstra a sua antiguidade; então, por que o substitui-lo por *Paixão e Morte do Senhor*, expressão inútil, não tradicional, desconhecida no Canon da Missa? Em estilo eclesiástico *paixão* significa sofrimentos até a morte inclusive. Se o substantivo *morte* fosse tão necessário, o bom senso exigiria sobretudo que ele fosse adicionado no título do Evangelho à palavra *paixão*: *Passio Domini nostri Jesu Christi*, chamado agora de *história da Paixão*.

A ocasião se apresenta para examinar as capacidades jurídicas da pastoral. Não basta falar de uma coisa para a criar. Ofício *in choro* significa um lugar litúrgico ou eclesiástico onde se procede segundo as regras litúrgicas. Ofício *in communi* não designa lugar nem pessoa; trata-se de um grupo de pessoas reunidas sem mandato nem entidade jurídica e a quem agrada rezar coletivamente o Ofício privado. O Breviário distingue *in choro* e *extra chorum*; não existem meios termos.

Que as Vésperas da Quinta-Feira e da Sexta-Feira Santa sejam omitidas, suprimidas, eis que se atinge o cúmulo da arbitrariedade, sobretudo quando se invoca este motivo: a Missa substitui as Vésperas porque ela é o principal. Ora, entre a Missa e as Vésperas não há rivalidade, as Vésperas têm a mesma principalidade que as outras funções litúrgicas. Segundo os tempos e os lugares, as Vésperas foram encurtadas depois da Missa de Sábado; foram-no também depois da Missa da Quinta e da Sexta-Feira, nunca, porém, se pensou em aboli-las. O horário restabelecido pelos pastorais concorda perfeitamente com o fato histórico, ou seja, jejum até às Vésperas, que são precedidas da Missa e da comunhão. As Vésperas do Sábado são à tarde, antes da Missa que é noturna, mas qual razão pode proibir as Vésperas de Quinta-Feira e Sexta-Feira, após a Missa que não é noturna por definição? O Sábado Santo sem o Ofício de Completas é inexplicável; a Quinta-Feira e Sexta-Feira Santa, com suas Completas, mas sem suas Vésperas, desafiam a lógica, pois mesmo se formos para a cama tarde, ainda assim iremos para a cama e precisaremos fazer nossas orações (N.T.: O Ofício de Completas é, para o clérigo ou o religioso obrigado à reza do Breviário, a oração da noite por excelência).

Para qualificar a Procissão dos Ramos, as cerimônias da Sexta-Feira Santa e da Vigília Pascal, os pastorais empregam o adjetivo *solene*, mas não o fazem para todas as outras. Ora, a solenidade das cerimônias litúrgicas não é uma decoração facultativa, ela tem a ver com a natureza da cerimônia, ela resulta de todos os seus elementos constitutivos, não só de alguns. Todos os manuais explicam quais são as funções solenes e as que não são solenes. Para além disso, uma suposta solenidade não passa de um atrativo amplificado, para causar impressão e melhor atingir o objetivo. É preciso saber que, por hábito bastante recente, se faz um uso prodigioso da palavra *solene*, mesmo para atos necessariamente solenes, inseparáveis de solenidade. Estão brincando com as palavras em acreditar que se coloca mais solenidade na Procissão dos Ramos do que na da Candelária (no dia da Purificação de Nossa Senhora), mais solenidade na Procissão da Quinta-Feira Santa do que na Sexta-Feira Santa (abolida, como veremos). Sempre no mesmo declive, aprendemos que a Paixão da Sexta-Feira Santa é cantada de maneira solene, como se pudesse ser de outra maneira.

Digno de admiração é o poder dos pastorais que se manifesta pela anulação do desafortunado e triste cânone 1252 §4, sobre o jejum do Sábado Santo.

Nesse dia nos é dito que, sob o símbolo do Círio Pascal, está representado o nosso Redentor, luz do mundo, que, pela graça da sua luz, afugentou as trevas dos nossos pecados, etc... Nisso pairava outrora um pouco de mistério, sem riscos para o ensino. Agora queremos pôr os pontos nos is, o que suscita um pouco de incerteza. Os diferentes tempos e lugares fornecem-nos uma acumulação caótica de ritos, onde é preciso procurar o fio condutor. Como consequência do primitivo e quotidiano Lucernário, o fogo produzido, quer seja retirado de um esconderijo que o conservava, quer aceso pelos raios de sol e pela lupa, quer transmitido pelo isqueiro, acende para a noite pascal um meio de iluminação, o Círio Pascal, acompanhado da proclamação do mistério pascal. A presença simultânea e histórica de dois Círios Pascais não se enquadra de modo algum com a tese dos pastorais. A iluminação do Círio é o ato de primeira necessidade contra as trevas, e deve evocar o Cristo vivo – mas se antecipa excessivamente o anúncio da Ressurreição. A ampliação que o Círio recebe dos pastorais faz com que ele se pareça mais com um fim do que com um meio. Outrora suposto a abençoar, e até consagrado segundo os autores, hoje bendito, o Círio Pascal torna-se um objeto que mantém um meio-termo entre uma Cruz, um Evangeliário e uma Relíquia. Tudo isso se verá mais claro quando chegarmos ao dia do Sábado Santo.

Durante toda a Semana Santa, todos os textos cantados pelo Diácono, pelo Subdiácono e pelos cantores são omitidos pelo Celebrante, que não tem que lê-los. Não importa como cantam os celebrantes (muitas vezes mal), se eles se fazem ouvir e entender, se os alto-falantes são inteligíveis. Devemos ouvir. Eis uma vitória! Os pastorais se deleitam com isso como um retorno à antiguidade, um penhor para o futuro, um antegosto das reformas que estão por vir. Isso pode interessar os fiéis habituados a se servir de um livro, que, com o nariz

em seu Missal, se isolam da comunidade, sic! A distinção é feita entra a leitura somente com os olhos e a leitura labial. Não é sustentável, dizem eles, ler com os lábios algo que outra pessoa está cantando. Mas, a leitura com os olhos pode sustentar-se, tem uma idade respeitável, começou por necessidade, continuada por utilidade, realizada em sinal de dignidade, faz parte da assistência pontifical do Papa e do Bispo.

Para não esquecer nada, ensinam-nos que é solene também o Altar do descanso da Quinta-Feira Santa – algo que nunca disse o Missal, melhor redigido do que certas rubricas. Elas exprimem dois desejos e uma proibição: o clero fará bem, em primeiro lugar, em manter as velas acesas durante o canto do *Exultet*, em seguida, durante um diálogo entre o Celebrante e os fiéis antes da Missa. É proibido segurar as palmas durante o canto da Paixão. Em suma, eles pretendem criar duas obrigações para duas novidades; eles abolem uma prática antiga, que encontra a sua explicação em Santo Agostinho (homilia em Matinas (do sábado) anterior ao Domingo de Ramos): “Os ramos de palmeira são louvores significando a vitória, pois o Senhor estava a ponto de vencer a morte ao morrer, e triunfar sobre o diabo pelo troféu de Sua cruz”.

A Vigília de Pentecostes é despojado de seu caráter batismal, tornou-se um dia como outro qualquer, e fez com que o Missal mentisse no Canon. Essa Vigília foi como um vizinho irritante, um rival perigoso! A posteridade instruída será provavelmente mais severa do que a opinião atual em relação aos pastorais.

Quer gostem ou não, a comunhão do clero, desejada na Missa da Quinta-Feira Santa, estará sempre em conflito com a permissão dada de celebrar a Missa privada.

Os pastorais apelam a Cristo Rei para dar reforço a sua solene Procissão dos Ramos, como se esperassem que aperfeiçoassem uma situação para a qual o autor de *Gloria laus et honor* proveu o suficiente, mas não conforme à maneira pastoral. Certas alterações à tradição, que, por outro lado, são tão mesquinhas quanto ousadas.

A aspersão da água benta é um rito pascal que se tornou dominical. O Domingo de Ramos não é menos dominical que os outros. Quando a Candelária (Festa da Purificação da Santíssima Virgem Maria) cai em um Domingo, não se impede o *Asperges me*. Esse nunca consistiu em atirar água para uma mesa colocada em algum lugar com ramos e outros objetos sobre ela. Consiste em aspergir o altar, o Celebrante, o clero, a igreja e os fiéis. Salvo para o Bispo, e salvo impossibilidade, o lugar próprio das bênçãos, como para a consagração, é o Altar, ou ainda a sua vizinhança, como, por exemplo, a credência.

Durante séculos, a consagração dos Óleos fazia-se no altar, antes de se fazer sobre uma mesa como hoje, e não *in conspectu populi*. O que é que os pastorais têm aqui para mostrar ao povo, que, de abundante que ela era, tornou esquelética a bênção dos ramos? Uma coleta, um sinal da cruz, um jorro de água benta e um incenso, espetáculo pouco atrativo. Eis um verdadeiro erro litúrgico: eles, que suprimem o *Asperges me* dominical, admitem de bom grado que o Celebrante percorra a igreja para aspergir os ramos mantidos pelos fiéis, e depois refaça o mesmo caminho para incensá-los.

Um pastoral, professor de um seminário suíço, proclama um dia que o vermelho é a cor do triunfo. Tínhamos de lhe responder: estás muito enganado, enquanto o branco for a cor da Páscoa, da Ascensão, de Corpus Christi. Mas não, dito e feito, a cor para os ramos será o vermelho, o roxo restante para a Missa. Nem toda a gente pensa como o professor. O rito romano empregava o roxo desde que se serviu dele. O rito parisiense (ou rito galicano) e o de muitas dioceses utilizavam o preto até meados do século XIX. Alguns ritos usaram vermelho para os ramos e a Missa. Uns enfatizaram o luto, outros o sacrifício sangrento. Mas cada um tinha a mesma cor: nunca ninguém pensou em mudá-la. Pois todo a cerimônia do Domingo de Ramos é uma mistura de partes do triunfo e da paixão (de Nosso Senhor). Desde o Ofício de Matinas até o de Vésperas, incluindo a Missa, se descobre que o número de partes da Paixão supera por pouco o número de partes do triunfo. Quando duas coisas são assim misturadas, nenhuma separação se impõe. O professor suíço pensou em imitar a razoável mudança de cor que se fez para a Candelária, mas seu pastiche é uma mera imitação da festa moderna de Cristo Rei.

A distribuição dos ramos, como lemos, é feita de acordo com o costume. Desagrada aos pastorais: antes do costume, há regras a observar. Como o Celebrante, se não é o único sacerdote, recebe as cinzas e o sua círio das mãos do mais digno do clero, assim deve receber o seu ramo. Se ele não o receber, não haverá nenhum ramo na procissão. Sobre isso rubricistas sérios perguntaram-se se os pastorais queriam que o Celebrante não trouxesse os ramos à Procissão, pois ele teria representado Cristo que não os carregava. A hipótese, logicamente, teria levado que o Celebrante montasse em um burro. Felizmente, os pastorais pararam ali, permitindo que ele carregasse a palma esquecida.

A pastoral, que reduziu a bênção dos ramos para sua mais simples expressão, não hesitou em prolongar a sua distribuição, devido a superabundância dos cânticos destinados a esta ação. Enquanto a duração da bênção parecia enorme, este excesso acrescentado é considerado insuficiente para atender à necessidade.

O portador normal da Cruz processional é o Subdiácono, sempre que o Celebrante não tem necessidade dele, seja para carregar o Santíssimo Sacramento, seja para a pia batismal. Um Subdiácono adicional como porta-cruz só tem razão de ser se o Subdiácono for impedido, conforme referido acima.

Durante duas semanas, a cruz do altar permanece coberta; embora coberta, é incensada e é reverenciada por genuflexão ou inclinação profunda. Não é permitido descobri-la sob nenhum pretexto. Ao contrário, a cruz de procissão, substituta da cruz de altar, descobre-se na procissão, na partida e na volta dela; vê-se duas cruzes, uma coberta, a outra descoberta. O que podemos aí compreender?

A desordem aumenta no retorno da procissão. Ir à frente de uma grande personalidade, acompanhá-la às portas da cidade que estão fechadas, parar lá para cumprimentá-la e aclamá-la, e, por fim, abrir pomposamente as portas em sua honra, eis o que sempre foi uma das maiores honras possíveis, mas não convém ao gênio criativo dos pastorais.

Só pode ser considerado vandalismo o fato de tirar o *Gloria Laus et honor* de seu lugar na porta da igreja, misturando-o com toda a bagagem musical processional quase triplicado de duração, pois a mesquinhez e o desperdício de tempo andam de mãos dadas. Portanto, nenhuma parada na frente da porta, fechada e depois aberta; a cruz processional desvelada para ampliá-la, é rebaixada por negar-lhe a virtude de abrir a porta. Tudo isso apesar do cerimonial antigo e moderno, e então com que proveito? As rubricas pastorais afeiçoam-se à expressão: nada impede que, *nihil impedit quominus*. Aqui elas usam-na para dar liberdade aos fiéis que poderão cantar o hino *Christus vincit*, ou outro canto em honra de Cristo Rei. Tolerância que naturalmente terá suas sequências; os fiéis suplantam o clero, eles têm a escolha dos cantos e da língua; se cantarem a Cristo Rei, eles gostarão de cantar a sua mãe que é rainha. Tão cheios de desejos, de desejos eminentemente pastorais.

A rubrica romana dizia: quando a procissão entra na igreja, canta-se *Ingrediente Domino*. A rubrica pastoral diz: quando a procissão entra na igreja, no momento em que o Celebrante entra pela porta, canta-se *Ingrediente Domino*. Não se faz nenhum caso da porta no retorno da procissão; agora estamos à espera da passagem da porta pelo Celebrante que parece identificado com Cristo entrando em Jerusalém.

Entre a procissão e a Missa enriquecem-nos com uma oração final e recapitulativa, com modalidades defeituosas; o Celebrante não tem necessidade de subir ao altar, sobretudo virando-lhe as costas, expressamente para cantar uma oração e descer imediatamente. Alguém já viu isso depois das procissões de rogação? Finalmente, no caso presente, manter o livro diante do Celebrante pertence ao Diácono e ao Subdiácono, não a um clérigo.

Antigamente, chamava-se *Paixão* o canto evangélico da Paixão, e *Evangelho* o fim da Paixão cantada à maneira de Evangelho. Hoje, as duas partes reunidas chamam-se *história da Paixão*, ou ainda *Evangelho da Paixão e da Morte*. Um tal progresso pastoral vale o esforço! As casulas plicadas (ou “casulas dobradas”, que no tempo de penitência substituem a dalmática do Diácono e a tunicela do Subdiácono) são uma das características mais antigas do rito romano; remontam ao tempo em que todo o clero usava tal casula, e foram conservadas [...] a mais austera penitência. O seu abandono faz mentir as pinturas das catacumbas: trata-se de

uma perda imensa, de uma afronta à história e aos [...] erros, diz-se, ter-se-ia dado esta explicação proporcional ao mal feito: não se encontram facilmente casulas plicadas. Ora, é justamente o contrário: encontram-se em toda a parte casulas roxas, que podem ser dobradas, enquanto que as dálmatas são muito menos difundidas. Além disso, há sempre o recurso de servir de alva.

Os pastorais gostam de cortar algo do início ou do fim da Missa. Os seus cortes, para além do pouco tempo que fazem ganhar, são bastante insignificantes, mas sobretudo servem-lhes de trampolim para novos saltos na sua via reformadora. Portanto, nem o Salmo *Judica me* e nem o *Confiteor* são ditos antes das Missas do Domingo Ramos e do Sábado Santo, porque são precedidas de uma outra cerimônia. Mas o são também as Missas da Candelária, das Cinzas, de Matrimônio, de funeral e as precedidas de comunhão. Cortes do início ao fim. No Domingo de Ramos, nas Quinta-Feira Santa e no Sábado Santo, o indesejado último Evangelho é omitido; perfeito, mas em virtude de que princípio? Na Quinta-Feira Santa a bênção é omitida, porque a cerimônia não está terminada; assim como em *Corpus Christi* e em cada Missa seguida de uma procissão do Santíssimo Sacramento.

Quando se introduz o costume de fazer cantar a Paixão dialogada por três Diáconos adicionais, mais em forma de leitura do que em forma de Evangelho, reservar-se-á o fim da Paixão para ser cantada, em forma de Evangelho, pelo Diácono do Celebrante, para não cair no absurdo do Diácono que não canta o Evangelho. Os três Diáconos começavam e terminavam a Paixão sem cerimônias, como nas leituras; ao contrário, um único Diácono fazia as cerimônias habituais do Evangelho. Estava de pé, vindo da capela papal. Assim esse Diácono é afastado pelos três da Paixão, que já não é um só com o Evangelho; o *Munda cor meum* e a bênção anterior ao Evangelho se passam antes da Paixão; o incenso do livro, o beijo do livro, o incenso do Celebrante desaparecem. Estes três gestos sucumbem à mentalidade pastoral; porque para ela não há Evangelho, há apenas uma história, história da Paixão; ora, na falta de Evangelho, não há Evangeliário; por conseguinte, não se incensa o livro de história, não se beija, nem se incensa quem não o beijou.

Continuemos a respigar. Os livros da "paixão-evangelho" da Paixão mal aparecem; eles são mencionados apenas na Sexta-Feira Santa. Os pastorais ignoram como se deve portar o Evangeliário; pois deve haver três acólitos que o acompanham, ao invés de dois, ignoram que o Diácono ajoelhado para dizer o *Munda cor meum* não tem que se inclinar; eles repetem-nos à exaustação que ou se canta ou se lê a "paixão-evangelho". De resto, todas as suas rubricas estão redigidas de forma a fazer crer que, à vontade, se pode ler num ofício de canto ou cantar num ofício lido (ou rezado em reto tom), se pode escolher o que se quer cantar e deixar o que não se quer, se podem fazer ofícios de igreja parcialmente cantados, metade lido (ou rezado), podemos combinar o canto com a leitura (ou a reza). Tal é um dos terríveis males neste momento, como o é a língua vernácula. Não é muito novo e até mesmo recebido apoio pelas decisões tomadas nos últimos anos, que nas ordenações cantadas, o bispo ordenante interrompe o canto dos prefácios para dizer sem cantar as palavras essenciais; pois, ao que parece, o canto prejudica a atenção requerida.

A Paixão segundo os quatro Evangelistas incluía a Instituição da Eucaristia, tanto porque serve de introdução a ela, tanto porque só encontra o seu melhor lugar na Missa. Os pastorais, apressados quando querem, pensam diferente, expulsam a Instituição da Eucaristia. Por consequência, ela está excluída da liturgia na Igreja Romana durante todo o ano, sem dúvida para melhor instrução dos fiéis.

A omissão do Salmo *Miserere* no fim das horas alivia o pobre clero e os pobres fiéis. Esse Salmo poderia permanecer após o Ofício de Laudes ou de Vésperas ou somente em coro, ou mesmo como opcional. Os pastorais teriam lido com proveito o que o Cardeal Wisemann, primeiro Arcebispo de Westminster, escreveu sobre o canto desse Salmo no Ofício das Trevas na Capela Papal.

A *Missa Chrismatis*, Missa Pontifical celebrada com 26 sacerdotes em casula, nos lembra a concelebração, celebrada sem qualquer relação com o jejum, na qual não é permitido dar a comunhão, forma um curioso problema difícil de resolver. Seu próprio prefácio em tom ferial, figura entre outras curiosidades.

No rito romano o uso da estola é limitado por regras; ninguém a pode usar sem motivo; coloca-se no momento próprio, nem antes nem depois; é uma veste sacra, não tem nenhuma relação com o vestuário coral,

seja para os indivíduos, seja para um corpo do clero. Os sacerdotes não têm o direito de levar a estola durante uma Missa, onde comungarão, ou durante uma Missa de ordenação, onde imporão as mãos. Ao dizerem o contrário, os pastorais abusam da sua liberdade imerecida.

Na Missa da Quinta-Feira Santa o Celebrante começa solenemente o *Gloria in excelsis*; como faria para começar de outra maneira? Aqui encontramos uma transposição, se não de grande importância, pelo menos de alto significação pastoral. Até agora, depois do canto da Paixão da Sexta-Feira Santa, a liturgia dava lugar a um Sermão sobre a Paixão; sentia-se pena de Cristo morto na cruz, antes de adorar ambos. Agora já não se trata disso, não se fala mais nisso. Ao contrário, depois do Evangelho de Quinta-Feira Santa, uma homilia é fortemente aconselhada para que se maravilha com Cristo lavando os pés.

Dos documentos antigos ressalta que a Missa nunca foi o lugar nem o tempo do *Mandatum*. Este estava separado dele, era geralmente seguido por uma reunião do clero. O rei ou imperador participava do *Mandatum*, não na Missa. O *Ceremoniale Episcoporum* situa o *Mandatum* num local conveniente, ou na sala capitular, ou na igreja, mas não no coro. O Missal não especifica nenhum lugar, não supõe o coro nem o altar. A partir do momento que a reconciliação dos penitentes se faz na nave, o bom senso não podia admitir leigos no coro. Os pastorais querem o *Mandatum* na Missa, não o toleram fora dela; eles mal percebem que se pode lavar os pés dos clérigos, verdadeiros ou considerados para tais.

Uma observação se impõe sobre a distribuição dos papéis. O Diácono e o Subdiácono estão encarregados de introduzir os doze homens escolhidos (não mais treze) no coro, e depois de os reconduzir ao seu lugar anterior. Este serviço é o de um auxiliar do clero ou de um sacristão; mas exprime bem a mentalidade pastoral impregnada de demagogia pouco vantajosa para o clero. Houve um tempo em que cada candidato a ter seus pés lavados era levado, com força de braços, por homens idôneos, diante do Papa sentado para lhes lavar os pés. Os pastorais, não ousando impelir a este ponto a "caridade fraterna", contentam-se em empregar o Diácono e o Subdiácono a introduzir os candidatos e depois a reconduzi-los para fora. Alguns sentem falta do antigo uso mencionado, não só pelo esporte, mas também pela atividade social e pastoral do clero, que teria se beneficiado.

Encontramos um grande obstáculo sem dissimulação possível. Por decreto de 4 de dezembro de 1952, a Sagrada Congregação dos Ritos censurava a incongruência do fato de que o bispo calça e descalça, pega e deixa sapatos e sandálias na igreja; consequentemente, proibia tal uso dos sapatos litúrgicos, o qual sempre teve que ser feito fora da igreja, apesar das regras até agora em vigor. Esse decreto é excessivamente discutível, pois se baseia na inexatidão, em atribuir ao *Ceremoniale Episcoparum* coisas que nunca disse. Não o discutamos e limitemo-nos à sua proibição. O bispo, fora da missa, recebe chinelos e sandálias sobre pernas e pés não despidos, desde que cobertos com meias. Estes sapatos são vestes sagradas, tanto quanto uma mitra e um par de luvas, abençoados, recebidos simultaneamente com o episcopado, acompanhados de uma oração, posta em prática com toda a decência possível; a prática existe há séculos. Ao contrário, 12 homens no coro, durante a missa, tiram os sapatos, descalçam os pés direitos à mostra e os calçam de novo antes de voltarem aos seus lugares; a prática é de invenção moderna. Em resumo, doze pés descalços são menos incongruentes do que os dois do bispo calçados, sem contar as outras diferenças.

A preocupação de eliminar a palavra P*ax* da Missa de Quinta-Feira Santa, pois o beijo da paz não se dá, estende-se a uma Coleta, ao *Confiteor*, etc... ao beijo da mão do Bispo, ao *Ite missa est*, à Bênção final e ao Último Evangelho. Mas não se sabe se toleram os outros beijos, de mão e de objeto; pois poderiam também proscrevê-los mecanicamente. O conhecimento dos pastorais ainda está a ponto de confundir o beijo da mão e o beijo do anel.

A poupança de um *Confiteor* da Comunhão da Quinta-Feira Santa, ou seja, a troca que toma o despercebido *Confiteor* dito em particular pelo Celebrante no início da Missa, de modo que toma o lugar o *Confiteor* coletivo, cantado pelo Diácono antes da Comunhão, pode-se dizer que é muito rebuscada. A sutileza da troca não é suficiente para esconder a enorme divergência de dois empregos do *Confiteor*. Demasiada sutileza pode prejudicar.

A partida e a chegada da procissão até o Altar do descanso dão uma prova evidente da destreza cerimonial dos pastorais. À partida, o Celebrante pega o Cibório com a ajuda do Diácono, e desastradamente; na chegada entrega-o com ou sem a ajuda do Diácono, e igualmente desastroso. As reformas exigem daqueles que as fazem uma formação que muitos não têm. Desde o Domingo de Ramos, não temos notícias tanto da cruz de procissão como da do altar. Foram descobertas ou cobertas, e de que cor? Ninguém sabe.

O culto de Sexta-Feira Santa inclui a comunhão [...] enquanto mantém a forma de Missa em suas linhas principais. Este culto aprendido [...] foi bem cedo emprestado pelo rito romano aos ritos orientais, que dele fazem grande uso ainda em vigor. A Missa dos pré-santificados tinha, assim, de quem e de que se apoiar-se, sobretudo se observarmos que o rito romano teve durante séculos a missa seca; uma verdadeira caricatura. Apesar de tudo, um grito de alarme irrompeu entre os pastorais, foi a sentença de morte. O alarme foi dado por um abade beneditino belga que exclamou: “a cerimônia da Sexta-Feira Santa assumiu um aspecto de Missa insuportável”. Os pastorais não precisavam de mais. Com uma perseverança digna de uma finalidade melhor, cumpriram este programa: subtrair elementos essencialmente romanos; adoptar elementos estranhos; retomar elementos romanos inferiores e antiquados; excluir tudo o que possa, de perto ou de longe, fazer pensar numa Missa. Sobre este ponto, sua idéia fixa era cantar o refrão Delenda est Carthago. A missa dos pré-santificados sucumbiu à incompreensão, foi vítima de uma cabala. O dicionário de liturgia, edição Migne, dizia em 1844: “O rito romano parece-nos, quanto à adoração da cruz, muito mais rígido e edificante do que o rito de diversas dioceses da França”. Aviso aos pastorais pela sua construção inteira, que se tornou um exercício de piedade, com o nome de “Singular e solene ação litúrgica pela paixão e morte do Senhor”; ação que, apesar do seu qualificativo, não enobrece o seu objeto.

O Pontifical romano ensina-nos que não se saúda um novo altar antes de nele ter colocado a sua cruz. Pois não se saúda o próprio altar, mas a cruz que o domina, e à qual se dirigem todas as orações. Antigamente, quando se chegava ao altar, traziam-se a cruz e os castiçais, e os tornavam a levar ao partirem. Isso de deixar o altar sempre a descoberto não é permitido hoje. Por isso, eu dirijo-me aos pastorais: “No Domingo de Ramos, sob o pretexto de a engrandecer, descobristes a cruz de procissão; na Sexta-Feira Santa, onde ela está coberta, retirais a cruz do altar, a enviais à sacristia, para onde a mandareis depois buscar. Como explica tal contradição?”. Renunciemos a todo o gênio criativo ou organizador. Por fim, note-se que a cruz sobre o altar evoca uma missa.

Os pastorais dividem a solene ação em quatro partes legendadas, das quais a segunda e a terceira são solenes, mas a primeira e a quarta não. Estas dosagens são tão inteligentes e admiráveis como os seus autores.

De casula, nem pensar, elas cheirariam como Missa. Então o pobre Celebrante deve contentar-se em estar com alma, como numa igreja de campo, apesar da solenidade ultra proclamada, é uma afronta que o rito romano o poupe.

O altar sem cruz, se merece ser sempre beijado, por si mesmo, não tem o direito de ser saudado, e muito menos de ser rezado; pois não se invoca o altar. No rito romano, quando se está de joelhos, ou quando se faz a genuflexão de dois joelhos, e se inclina, a inclinação deve ser mediana, não profunda. Esta regra antiga foi confirmada cerca de meio século atrás. É assustador ver a liturgia presa entre duas potências se ignorando mutuamente.

Os pastorais enriquecem a Sexta-Feira Santa com uma oração introdutória e três orações conclusivas; abrem com uma mão e alongam com a outra, tendo o monopólio do justo meio; ver-se-á que estão presos no fogo cruzado, [...] em sua própria rede. O Celebrante canta a coleta introdutória ao Pé do Altar, pois só subirá para as grandes orações. Uma vez que, no altar, o Celebrante não estende suas mãos a menos que esteja em uma casula na Missa e que Delenda est Carthago, as mãos afastadas deveriam dar lugar às mãos juntas; mas a pastoral abdica. Perguntamo-nos por que é que a segunda leitura, em vez de epístola, é cantada pelo Subdiácono, visto que o nome da missa é rejeitado, e o Diácono não canta o evangelho.

Com os pastorais, os três Diáconos dizem o *Munda cor meum* e pedem a bênção, isso no Domingo de Ramos; na Sexta-Feira Santa os três Diáconos não dizem o *Munda cor meum*, nem pedem a bênção, mas vão

diante do Celebrante, que lhes dirige em voz alta um desejo. Até agora, o *Munda cor meum* sempre precedeu o Evangelho, às quatro paixões. Mesmo os pastorais conservaram-no antes do seu evangelho-história da Paixão, mas excluíram-no na Sexta-Feira Santa, por quê? Talvez nesse dia e para eles, a Paixão não seja tanto um evangelho como uma história. Para a perda do *Munda cor meum* suplanta uma aquisição: uma fórmula de bom augúrio ou o evangelho não é nomeado. Além disso, ao dar a bênção ao Celebrante fala *media voce* (em voz mediana); mas dizendo a fórmula fala *clara voce* (em voz clara); a nova fórmula é sem dúvida melhor do que a antiga. Por fim, os três Diáconos da Paixão que se ajoelham para pedir e receber a bênção, não têm motivo para se inclinar para ouvir o desejo do Celebrante; não se inclina para responder ao *Dominus vobiscum*.

Aqui começa o segundo período relativo ao vestuário, seguido de outros dois, quatro no total. É a punição dos puritanos que censuravam o rito romano por fazer muitas vezes mudar de vestimentas. Os pastorais mitigam os seus preconceitos contra a Missa, obrigam o Celebrante a vestir-se e fazem-no subir ao altar, contudo sem capitular, põem-lhe um pluvial; coloca-o no meio do altar, não no canto da epístola; com os ministros ao seu lado, não atrás dele; fazem-lhe segurar as mãos espalhadas apesar do pluvial.

Já não se ocupa das dimensões da cruz senão da sua complexidade; uma cruz relicária, a madeira da cruz não tem interesse para eles, apesar da origem do rito. Há pouco conhecimento ou compreensão do rito romano. Copiou-se noutro lugar o transporte da cruz desde a sacristia até ao altar, onde falta, onde tem o seu lugar fixo, tanto sem Missa como com Missa. Manter a cruz coberta não significa escondê-la, nem a relegar à Sacristia, privar o altar dela, onde ela deveria mais do que nunca estar em um lugar de honra nesta Sexta-Feira. Os pastorais devem saber que o véu deve cobrir toda a cruz, não apenas o crucifixo, pois é principalmente a cruz que é mostrada.

Outras novidades nos esperam. Noções dos pastorais sobre as procissões: o Diácono entre dois castiçais reconduz a cruz exilada à sacristia, é uma procissão; os fiéis desfilam para adorar a cruz, é uma procissão; o Diácono entre dois castiçais traz do descanso o Santíssimo Sacramento, já não é mais uma procissão. Compreenda quem puder. Não se usa velas antes do transporte do Santíssimo Sacramento, de quem a cruz não tem inveja; agora os pastorais usam velas para a cruz. Daqui resulta, entre outras coisas, que o Celebrante, ao descobrir a cruz, se encontra no meio de quatro pessoas, muitos para pouco espaço! A cruz, trazida pelo Diácono e depois descoberta pelo Celebrante, permanece agora entregue nas mãos dos acólitos cujo papel não é esse, sobretudo no altar, onde nunca há lugar.

Durante séculos, de maneira justa, quis-se, além da cruz, adorar o corpo de Cristo morto, estendido em sua cruz. É por isso que se estende sobre um tapete, uma almofada, um véu branco e roxo para servir como um sudário. Isto ultrapassava a concepção dos pastorais, que fazem manter em pé um morto suspenso pelos braços. Eles também afastaram a ostensão-adoração da cruz, que é apenas uma exaltação, é a sua colocação ao alcance de adoradores que se prostram. Não menos incompreendida é a adoração da cruz; fazia-se como a devida ao Papa, por três genuflexões espaçadas, antes do beijo da cruz ou do pé do Papa; exceto que, nesta Sexta-Feira, as três genuflexões eram transformadas em três de genuflexões com os dois joelhos para a adoração. Foi passando pelo Papa que a genuflexões entrou no rito romano.

Ao descobrir a cruz, após cada um dos três *Ecce lignum crucis*, juntava-se a ação ao convite, ajoelhava-se e adorava-se respondendo *Venite adoremus*. A adoração em silencio acontecia durante as três genuflexões com os dois joelhos prévios ao beijo. O gênio pastoral desloca a adoração em silencio das três genuflexões com os dois joelhos, transportando-a depois de cada *Venite adoremus*. Desta forma ele faz mais perder do que ganhar tempo; o que ele repete enviando os adoradores um a um em vez de dois a dois. Eles provavelmente acreditam que cantar não é bom para adoração, atenção e recolhimento.

O problema da adoração coletiva da cruz há muito era resolvido pelo emprego de várias cruzes, quer apresentadas ao abraço dos fiéis, quer expostas à sua adoração em muitos lugares. Após a sua adoração, a cruz do altar recupera seu lugar normal, donde ela regressou à Sacristia. O seu regresso deu origem a uma rubrica estranha.

Então, mudaram de cor. Branco e preto são as duas cores originárias do rito romano, mas os pastorais preferem o roxo, a cor mais recente, ao invés do preto. Aqueles que fortalecem o luto da Sexta-Feira Santa chamando-o de dia da *morte do Senhor*, rejeitam a cor negra da morte. Os que exterminam a *Missa dos pré-santificados*, que até então punha a capa pluvial negra no Celebrante, puseram nele uma casula roxa, não puseram nos seus ministros, e os disfarçaram com dalmáticas. Podemos nos contradizer de forma mais grosseira? Se os pastorais viram desacordo entre a comunhão e a cor negra, deveriam ter considerado que a *Missa de Réquiem* é rezada em preto, que ali se dá a comunhão, mesmo com hóstias consagradas anteriormente, que se dá a comunhão em preto logo depois ou antes da Missa em preto.

Pergunto aos pastorais: que necessidade, que oportunidade sentis de pôr uma casula ao Celebrante apenas para dar a comunhão? A distribuição da comunhão fora da Missa nunca incluiu a casula. Vós exterminais a M*issa dos pré-santificados*, eliminais obstinadamente todos os pormenores que a possam recordar, e ousais colocar uma casula ao Celebrante quando a recusais aos seus ministros. Nada autoriza o Celebrante a ser vestido para o ato número 4 da vossa representação, uma vez que o deixais despido, de alva, para o vosso ato número 1. Os vossos poderes discricionários são vastos, e o abuso não o é menos.

A procissão da Quinta-Feira Santa, instituída definitivamente por Sisto IV (†1484), e a da Sexta-Feira Santa, instituída por João XXII (†1334), portanto pela mesma autoridade, têm o mesmo objeto, a mesma finalidade, a mesmo solenidade, exceto que a primeira tem carácter festivo, o segundo carácter de luto. Por que havemos de abolir uma, mantendo a outra? A chegada do Santíssimo Sacramento é acompanhada pelo canto das três antífonas em honra da cruz, no lugar do hino *Vexilla regis* tendo mesmo objeto, mas sem dúvida não pastoral.

No rito romano, o Celebrante canta sozinho em toda a parte o *Pater noster*, quer por inteiro, quer no início e no fim, com o meio em voz baixa. A melhor prova disso é que o assistente, que não disse, responde *sed libera nos a malo*. No entanto, a pastoral deve reformar, e aqui está o balanço das suas proezas: o *Pater noster* recitado em vez de cantado, recitado por todos, recitado num ofício cantado; funesta mistura de rito latino e oriental; recitado solenemente (SIC), mas despojado da solenidade do canto; recitado com as mãos juntas, enquanto a oração seguinte, *libera nos*, é recitada com as mãos afastadas. Lamentável explicação segundo a qual o *Pater*, por ser uma oração pela comunhão, tem que ser recitado por todos. Duas questões surgem: nesta sexta-Feira, o *Pater* é mais para a comunhão do que nos outros dias do ano? O *Pater* é mais a favor da comunhão do que as outras orações antes da comunhão?

A redação das rubricas encontra-se naturalmente ao mesmo nível. Assim nós lemos que o Celebrante pega uma hóstia com mão direita, então golpeará seu peito com a mão esquerda? Não sabemos se a mão esquerda se apoia sobre o corporal ou o cibório. Lemos que batendo no peito, em vez de uma inclinação mediana, *parum inclinatus*, o Celebrante inclina-se profundamente, postura impedida pela altura do altar.

É faltar ao respeito à liturgia e ao Celebrante suprimir o cálice e a grande hóstia; um pequeno rebaixamento. O cálice já foi usado como cibório, e ainda pode continuar. Houve tempos e lugares em que a comunhão de sexta-Feira se fazia sob as duas espécies reservadas, portanto com o cálice; preciosa recordação a conservar. O cálice servia para a purificação do Celebrante, e abriu o caminho para o clero; rito venerável não abolido; não se comia sem beber. Tudo isso convenientemente imitava uma missa, não enganava ninguém, não se opunha à comunhão geral; pouco importa.

A pastoral introduz três orações pós-comunhão, cantadas pelo Celebrante com as mãos juntas, no meio do altar, entre os seus ministros, e durante as quais se está de pé. Outra curiosidade: durante as Completas, as velas estão apagadas; portanto, a cruz, após a descobrirem, pode privar-se de luz; então por que dar-lhe alguma luz antes de descobri-la e durante sua adoração? Jogo de compensação: dão-se luzes que não haviam à cruz; retira-se a incensação que havia ao Santíssimo Sacramento, à Cruz e ao Altar.

A Igreja chora e geme durante os três dias que o Senhor permaneceu no túmulo; durante esses três dias de funeral de Cristo morto, todas as horas do ofício terminam com a oração *Respice quaesumus*, que é precisamente a oração *super populum* na Missa da Quarta-Feira Santa. Os pastorais rompem esta continuidade e unidade com uma substituição; ao fim das horas do Sábado põem uma oração que lhes dá o

aspecto de uma Vigília banal, que não condiz com o resto, sobretudo com a antífona *Christus factus est*. Se a pastoral fosse lógica, veria que a sua oração, já não no tom dos três dias, já não tem motivos para ser dita de joelhos e com conclusão silenciosa. A forma como termina as Vésperas não é menos estranha.

Como a Missa, que terminou tarde da noite, foi causa para que se abreviassem as Vésperas, assim, noutra época, a Missa, terminando tarde da noite, fez abreviar as Matinas da Páscoa, reduzir os três Noturno a um único Noturno, e isto durante toda a Oitava. Com muito menos razão os pastorais foram muito mais longe, suprimindo as Matinas da Páscoa; mas não ousam estendê-la aos dias durante a Oitava. Quando no Sábado de Pentecostes, massacrado sob a relação batismal, a sua Oitava continua a gozar de um único Noturno.

Como já se viu, os pastorais continuam o sepultamento das casulas plicadas com o sepultamento do Cristo; pelo contrário, com a mesma facilidade, ressuscitam algumas cerimônias muito menos antigas e abandonadas. Além disso, decidem categoricamente uma questão que nunca foi resolvida. Pois o Celebrante abençoava o fogo novo para ter uma luz abençoada, com a qual o Diácono acendia o Círio Pascal, donde cantava o *Exsultet*; este acender e o cantar passava a ser a bênção do Círio Pascal, sem grande mal nisso. Agora, mais uma dúvida de tudo isso, tudo é claro como fogo; o Celebrante abençoa círio e fogo; o Diácono só tem que usá-lo e cantar. A vela trazida não se sabe de onde, diante dos olhos escrutinadores do público, é submetida a incisões e inscrições, com fórmulas explicativas, além da inserção dos cinco pregos de incenso em cinco orifícios da vela, que seriam as cinco chagas de Cristo. Isto remete-nos para o simbolismo de Guillaume Durand, que teve o seu tempo de moda e depois de obsolescência. Os grãos de incenso tiveram mais sorte por causa do equívoco entre as coisas acesas e as resinas de incenso. De resto, as inscrições tinham degenerado numa volumosa tábua, que se pendurava na vela ou no candelabro, talvez à imitação da tábua INRI da cruz, já que a vela devia simbolizar Cristo.

Aqui, estando o Círio Pascal aceso e abençoado, os pastorais fazem apagar as luminárias da igreja. O Breviário já o tinha feito ao fim das Laudes da Quinta-Feira Santa; mas tratava-se das lâmpadas, do luminário litúrgico, apagada até o Sábado. Provavelmente quer-se, mas sem o dizer claramente, apagar todas as luzes, colocar a igreja na escuridão, que será expulsa pelas velas do clero e do povo, que de alguma forma vieram; faz sobressair a vela pascal; tem um ar oriental, parece uma Candelária à volta da vela principal.

Enquanto que se transportava a luz para acender a vela já acesa, agora se transporta a vela acesa para colocá-la no lugar. Um dos promotores da vigília pascal (“reformada”) entusiasmava-se com as proporções imponentes do círio maciço e com a majestade dos candelabros pascais, sustentáculo do círio; ele não suspeitava que seus sectários tivessem reduzido tudo à proporção de uma igreja de aldeia. Quando a vela e o candelabro tomaram um desenvolvimento monumental, e a vela já não era transportável, a vela desapareceu da procissão; foi-lhe dada luz por meio de um candelabro de três velas. Assim aconteceu que o herói da procissão triunfal não foi levado para lá. Notem eles que, mesmo assim, com o candelabro de três velas, a luz de Cristo não é propriamente aclamada, o Cristo Luz não é propriamente adorado.

Ao passar pelas mãos dos pastorais, sua solene procissão para o transporte do círio tornou-se a negação de princípios racionais, um monstro litúrgico. Seu capricho de fazer andar, numa pretensa procissão, o Diácono e o Celebrante diretamente atrás do Subdiácono e da cruz, ou seja, na frente do clero, equivale a colocar a carroça na frente dos bois. Um dos seus porta-vozes tentou desculpar o péssimo acabamento com duas estupidezes. A primeira, de modo que, ao andar como se deve, o clero tornaria a virar as costas à vela levada de costas. Resposta: em todas as procissões em que se carrega uma relíquia ou o Santíssimo Sacramento, vira-se-lhe as costas, embora cantando os seus louvores; nunca se fez o contrário. A segunda: se você andasse como deve o clero cantaria *Lumen christi*, virando as costas para a vela. Resposta: nenhum mal para isso; pois a genuflexão não se faz ao Círio, que está atrás, mas ao Cristo, que está em toda parte. É preciso distinguir Cristo Luz e a Luz de Cristo. *Lumen Christi* significa que a Luz de Cristo está na vela acesa, não que a vela acesa seja o Cristo Luz.

Ao ler as rubricas pastorais, há motivos para crer que todos, o clero e o povo, se precipitam para o Círio Pascal para acender nele a sua própria vela; também que cada um segura a sua vela acesa durante o canto do *Exsultet*. Recordaremos com espanto a proibição de segurar o seu ramo durante o canto da Paixão.

O lugar devido para cantar o *Exsultet* e situar o Círio Pascal foi sempre aquele onde se canta o Evangelho, ou seja, no lugar acostumado no coro, ou então no ambão ou no púlpito, onde habitualmente se encontrava o Candelabro Pascal. A posição desse no meio do coro, num pequeno suporte, é puramente arbitrária; tem a ver com falsas interpretações passageiras; dá licença aos majestosos candelabros pascais.

O Diácono, segurando o livro, pede a bênção, e depois incensa o livro, como para o Evangelho. Por que isso? Uma razão é que o *Exsultet* sempre esteve no Evangeliário; a outra, é que o Diácono incensa o livro que contém a exaltação do Círio que cantará. O objetivo direto não é exaltar o Círio, que vale menos do que o Evangeliário. Pelo incensamento do livro, o Diácono incensa, *per modum unius*, o Círio colocado contra o púlpito. A pastoral podia dispensar-se de uma nova incensação, sobretudo uma praticada virando as costas para o Círio.

Os pastorais colocaram o Ofício diante de um altar sem cruz na Sexta-Feira Santa; mas, no Sábado Santo, o altar e a sua cruz já não são suficientes; eles querem um centro para o qual se volte, que será o Círio Pascal em rivalidade com o altar. O lugar para o canto do Evangelho tem o seu simbolismo, outrora muito discutido; o lugar do Círio Pascal, no centro do coro, está absolutamente deficiente. A maneira como o púlpito é virado, e por sua vez o Diácono cantando o *Exsultet*, o leitor cantando as leituras, com o altar à sua direita e a nave à sua esquerda, mostra a sedução que a posição de perfil exerce sobre os pastorais.

Segundo os pastorais, o celebram veste-se de quatro maneiras na Sexta-Feira Santa, mas no sábado é-lhe poupada uma veste, deixam-no o pluvial em vez de lhe pôr a casula. Escapa-lhes que as profecias, os tratos (que substituem o Aleluia) e as orações (coletas) fazem parte da Missa, e que o Papa, antigamente, batizava de casula.

O Batistério era um edifício anexo da igreja, uma espécie de vestíbulo, de terreno neutro, onde se entrava pagão e se saía cristão. De um trabalho particular, não era feito para conter toda a congregação dos fiéis. Ao Batistério sucederam as fontes batismais, muitas vezes mal localizadas e mal construídas, mas quem é o culpado? Que a autoridade o prove! Seus defeitos nunca serão motivo para abandoná-las. Fontes batismais, água batismal e batismo formam um todo; uma inovação espetacular que os separa deliberadamente, que instala, no coro, as fontes postiças e nelas se batiza, que transporta água batismal feita em outro lugar, tendo já sido usada em outro lugar, para as fontes batismais, é um insulto à história, à disciplina, à liturgia e ao bom senso. Assim se batizará no coro, recinto do clero, um pagão que vem com seus acompanhadores. Assim a água baptismal assemelha-se a uma pessoa trazida pomposamente para casa, de onde era expulsa. Em favor da água batismal, cuja quantidade deve durar todo o ano, foram erigidos sumptuosos batistérios, fontes batismais artísticas e majestosas. Hoje a pastoral faz a água batismal e batiza numa bacia, num balde, e depois, neste aparelho, leva a água à fonte, cantando o cântico de um veado sedento, que já bebeu e se dirige a uma fonte seca.

A ladainha, outrora repetida em abundância, é uma imploração para os catecúmenos, quer antes, quer depois do batismo; canta-se normalmente indo às fontes e voltando. Como a pastoral introduz no coro uma falsificação de fontes batismais, faz cantar nela a primeira metade da ladainha, depois a bênção da água, sempre sob a proteção do Círio Pascal, mas desta vez o Celebrante mostra o seu rosto ao povo, não mais de perfil. Que sutileza! Não o retorno, mas o transporte da água para sua casa levanta uma questão espinhosa: a quem cabe o papel de tanque ambulante, ao Diácono, ou aos acólitos, e quanto deles? Nobre tarefa que merece fazer ciúmes, especialmente durante o canto fora de prazo do *Sicut cervus*. Supondo que a igreja tenha o seu batistério, os pastorais ainda têm a audácia de dar a escolha entre o único método litúrgico e a sua triste invenção.

As renovações das promessas do Batismo, tiradas da primeira comunhão das crianças, é um ato que não pertence propriamente à liturgia mais grosseiro, criação tanto mais pastoral quanto menos litúrgica, excelente ocasião tão procurada, de inserir a língua vulgar na liturgia; é uma repetição monótona do que se acaba de fazer se se batizou; poderá levar à renovação das promessas conjugais entre as pessoas reunidas para um casamento. Por fim, causa um vazio entre o transporte da água e a segunda metade da litania; portanto, perda de tempo para um retorno em silêncio.

A Círio Pascal acaba por deixar o seu pequeno suporte provisório, e ganhar o seu candelabro do lado do Evangelho, ignorado até agora. As flores nunca foram prescritas no altar, agora a pastoral precisa delas para torná-lo mais agradável.

Breve explicação do porquê rejeitamos a Tese de Guérard Des Lauriers

Por Saint Gertrude the Great (SGG)

A posição dos sacerdotes e seminaristas de Santa Gertrudes a Grande, da Igreja Católica Romana, é que João XXIII e os seus sucessores no falso papado são hereges e apóstatas públicos. Eles, portanto, não são membros da Igreja Católica e por essa razão não podem ser legalmente ou validamente eleitos para nenhum ofício na Igreja, nem ser designados para receber qualquer ofício na Igreja.

É o ensinamento da Igreja que no Batismo uma pessoa torna-se membro do Corpo Místico de Cristo (a Igreja) pela adesão à Fé Católica [1]. Ele também se une à Alma da Igreja, que é o Espírito Santo, ao receber a graça santificante [2]. É possível ser membro de um sem ser membro do outro. Uma pessoa em estado de pecado mortal perde a graça santificante e é separada da alma da Igreja; mas ela ainda é membro da Igreja *externamente* desde que ela mantenha a fé Católica [3]. Também os hereges e os cismáticos de boa-fé (isto é, em estado de ignorância invencível) são membros da alma da Igreja desde que eles não cometam um pecado mortal; mas eles não são membros do *corpo* da Igreja [4].

Nós chamamos a Tese do Bispo Guérard des Lauriers de um erro teológico [5]. Dizemos isto porque ela afirma que um herege e apóstata – Bergoglio, em nosso tempo – pode ser validamente eleito para o papado [6]. Isso vai contra o ensino do direito divino e do direito canônico de que os hereges e os apóstatas públicos não são membros da Igreja externamente [7]. A Tese alega que João XXIII e os seus sucessores, incluindo Bergoglio, são membros da Igreja externamente (ou devemos pelo menos tratá-los assim sem a declaração da Igreja), enquanto, na verdade, são só os católicos em estado de pecado mortal quem retêm a pertença à Igreja externamente, mas não internamente. Quando um católico comete pecados de heresia, cisma ou apostasia, ele não só perde a graça santificante na sua alma, mas também é excluído da pertença externa à Igreja; e isso acontece automaticamente, sem necessidade de qualquer declaração por parte da Igreja [8].

Nós também chamamos a Tese de um erro teológico, porque ela inventou a ideia de um obstáculo que João XXIII e seus sucessores supostamente colocaram, de modo que foram legítima e validamente eleitos, mas não receberam autoridade. Na verdade, o Direito Canônico de 1917 e todos os seus comentadores ensinam unanimemente que, se uma pessoa é capaz de ser eleita Papa, também é capaz de se *tornar* Papa [9]. Isso porque a Igreja não toma, e de fato não poderia tomar, decisões sobre o estado interno ou as intenções de uma pessoa; o que ela analisa é se os seus membros são católicos ou não, isto é, se têm a fé católica e pertencem ao Corpo Místico de Cristo externamente [10].

Nós também consideramos a Tese de Guérard des Lauriers ilógica e errônea, porque ensina que, através da sucessão apostólica material, Bergoglio designa e sustenta legalmente a apostolicidade da Igreja. Mas a própria noção de sucessão apostólica material é que ela é válida, mas *ilegal*. Não é possível ter uma sucessão apostólica que seja meramente material, mas ainda legal. E isto porque a própria *coisa* que faz o material da sucessão é a ilegalidade; e o que o torna formal é a legalidade [11]. Além disso, é absolutamente absurdo pensar que uma pessoa que não detém a fé transmitida pelos Apóstolos, poderia ser um sucessor dos Apóstolos.

Uma vez que nós também sustentamos que as ordenações e sagrações do Novus Ordo são inválidas, nós dizemos verdadeiramente que, quando se trata de defender a apostolicidade da verdadeira Igreja de Cristo, Bergoglio não tem nada a dar e nada a perder [12].

Além disso, como a Tese defende que Bergoglio e seus bispos recebem designação legal para manter a apostolicidade da parte da Igreja, então a única conclusão lógica seria que nós, Bispos e sacerdotes tradicionais, *não* recebemos designação legal. Tal como é impossível haver dois chefes numa família, dois presidentes num estado, ou dois deuses no céu, é intrinsecamente impossível que, se Bergoglio e seus bispos

tivessem sido enviados legalmente, poderia existir alguma outra linha legal de sucessão para além deles. Além disso, a igreja Novus Ordo excomungou o Arcebispo Thuc, Bispo Guérard e Bispo Carmona, e declarou as suas ordens ilegais [13]. Se a Igreja pós-Vaticano II tem poder para designar, deve também ter poder para não designar. Ao defender a legalidade de Bergoglio, a única conclusão lógica seria que o clero tradicional é *ilegal*, ou seja, fora da verdadeira Igreja e da verdadeira apostolicidade. E de fato, esta é uma posição defendida pelo Novus Ordo e pela posição R&R; mas deve ser rejeitada pelos Sedevacantistas.

Por fim, não se pode ver essas diferenças entre o clero tradicional como algo sobre o qual apenas se pode expressar a sua opinião, como um debate sobre a obra da graça de Deus numa alma. Estas questões dizem respeito a onde está a verdadeira Igreja de Cristo, que obviamente afeta a salvação das almas [14]. É para entrar nessa verdadeira Igreja que os bispos e padres tradicionais são obrigados a guiar o verdadeiro rebanho de Cristo. Embora seja verdade que se pode errar de boa-fé *onde* está a verdadeira Igreja, ninguém pode permanecer em estado de dúvida sobre ela. Bergoglio ou é um membro da Igreja de Cristo ou não é. Se ele é católico, então pode, de acordo com a lei divina e a lei canônica, não só ser *eleito* Papa, mas também *tornar-se* Papa. Mas se ele não for um membro, então não só o seu papado, mas também a sua suposta eleição para o ofício é, de acordo tanto com a lei canônica como com a lei divina, inválida. E a organização de Bergoglio (a igreja Novus Ordo) ou tem o Espírito Santo como sua alma, ou não tem. Se tem, é a verdadeira Igreja de Cristo; e é tratada como tal pelo Novus Ordo e R&R. Mas, se não tem, é uma falsa seita, e deve ser completa e totalmente rejeitada pelos Católicos.

[1] "Assim como na verdadeira comunidade dos fiéis de Cristo há um só Corpo, um Espírito, um Senhor e um Batismo, assim também só pode haver uma fé (cf. Ef. 4,5); e por isso aquele que se recusa a ouvir a Igreja, como o Senhor ordena: 'deixai-o ser como os pagãos e publicanos' (cf. Mt. 18,17)" (Pio XII, *Mystici Corporis*, 1943, DZ 2286).

[2] "E depois de Cristo ter sido glorificado na Cruz, o Seu Espírito é comunicado à Igreja na mais rica efusão, para que ela e os seus membros individuais possam tornar-se cada vez mais como o nosso Salvador. Foi o Espírito de Cristo que nos fez os filhos adotivos de Deus" (Pio XII, *Mystici Corporis*, 1943, DZ 2288).

[3] "A Igreja Militante é composta por dois tipos de pessoas, as boas e as más. Ambos professam a mesma fé e participam dos mesmos sacramentos; mas eles diferem no seu modo de vida e moralidade" (Catecismo Romano, O Nono Artigo, #7, p. 101).

[4] "O mesmo deve ser dito, à sua maneira, da Igreja, na medida em que ela é a ajuda geral para a salvação. Portanto, para que se possa obter a salvação eterna, nem sempre é necessário que ele seja incorporado na Igreja realmente como membro, mas é necessário que ele esteja unido a ela pelo menos por desejo e anseio. Mas este desejo não precisa de ser sempre explícito, como acontece nos catecúmenos, mas quando uma pessoa está sob uma ignorância invencível, Deus aceita também um desejo implícito, assim chamado porque está incluído nessa boa disposição da alma, pela qual uma pessoa deseja que a sua vontade seja conforme à vontade de Deus" (Carta do Santo Ofício ao Arcebispo de Boston, 1949, DS 3870).

[5] Um erro teológico é a negação de uma doutrina teológica que é moralmente certa que a Igreja considera como pertencendo à integridade da Fé, ou estando logicamente ligada a uma verdade revelada (Wilhelm & Scannell 1906, 90).

[6] Padre Filippo Maroto, professor de Direito Canônico no Pontifício Colégio de Santo Atanásio, consultor do Santo Ofício, que trabalhou na preparação do Código de 1917, escreveu: "A) A validade da eleição, no que diz respeito à pessoa eleita, depende apenas da lei divina – em outras palavras, nenhum outro impedimento, exceto os previstos pela lei divina, invalida a eleição de um Romano Pontífice [...] Por conseguinte, para uma eleição válida de um Romano Pontífice é agora necessário e suficiente que a pessoa eleita seja: [...] c) Um membro da Igreja, pois aquele que não pertence à Igreja é considerado incapaz de possuir jurisdição, especialmente jurisdição ordinária, e não pode efetivamente ser o chefe da Igreja. Por esta razão, os infiéis e os não batizados não podem de modo algum ser validamente eleitos. Assim também, a própria lei divina proíbe os hereges e cismáticos do supremo Pontificado" (Maroto 1919, 171-172, #784;

Cekada 2021, 248).

[7] O Padre Conte a Coronata escreveu: "Já não existem restrições quanto a quem pode ser eleito para o ofício de Pontífice Romano da parte da lei humana. [...] Precaução do ofício do primado: o que é decretado a respeito desta precaução pela lei divina. [...] Da mesma forma, para a validade, é necessário que os eleitos sejam membros da Igreja; portanto, os hereges e os apóstatas, pelo menos os públicos, são excluídos". (Conte a Coronata 1950, 366; 370). Monsenhor Gerard van Noort escreve: "Com o termo *hereges públicos* neste ponto queremos dizer todos os que negam *externamente* uma verdade (por exemplo, a Maternidade Divina de Maria), ou várias verdades da fé divina e católica, independentemente daquele que o nega o fazer de forma ignorante e inocente (um herege meramente *material*), ou de forma voluntária e culpada (um herege *formal*)" (Van Noort 1959, 241).

[8] Em relação ao Papa que se torna herege, Santo Antonino, Doutor da Igreja, escreve na sua Summæ Sacræ Theologiæ, pars III, titulus XXII, caput IV, § 3: "Quando ele cai em heresia, então por esse fato ele é separado da Igreja e deixa de ser a sua cabeça, e é deposto *de facto*, não *de jure*, porque 'aquele que não acredita, já é julgado' (João 3, 18) e isto *de jure*; mas isso é antes do julgamento, porque aquele que é herege, é separado da Igreja; e a cabeça não pode ser separada do corpo, desde que seja a cabeça daquele corpo do qual é separada. Portanto, o Papa por esta razão deixa de ser a cabeça do corpo da Igreja; e assim um herege não pode ser ou permanecer Papa, porque as chaves da Igreja não podem ser obtidas fora da Igreja" (Antoninus 1740, 1208).
Outro santo e doutor, São Roberto Belarmino, escreve: "A opinião de homens eruditos mais recentes é a mesma, como John Driedonus, que no livro 4 do seu livro sobre as Escrituras e os dogmas da Igreja (no capítulo 2, parte 2, sentença 2) ensina que apenas aqueles que são separados da Igreja, ou são expulsos, como os excomungados, ou por si mesmo se apartam e se opõem à Igreja, como os hereges e cismáticos. E na sétima frase ele diz que, naqueles que se afastaram da Igreja, não resta absolutamente nenhum poder espiritual sobre aqueles que estão na Igreja. Melchior Cano no livro 4, capítulo 2 sobre situações teológicas, ensina que os hereges não são partes da Igreja, nem membros, e, no último capítulo do argumento 12, ele diz que não se pode sequer pensar que alguém, que não é nem membro nem parte da Igreja, possa ser o Chefe e o Papa. E no mesmo lugar ensina com palavras claras que os hereges ocultos ainda são partes e membros da Igreja, e assim um Papa, que é herege oculto, ainda é Papa. Outros têm a mesma opinião e citamo-los no livro 1 sobre a Igreja. O fundamento desta opinião é que um herege manifesto de modo algum é membro da Igreja, ou seja, nem em mente nem em corpo, nem com união interna nem externa. Para os maus católicos também estão unidos e são membros, na mente através da fé, e no corpo através da confissão de fé, e através da participação nos sacramentos visíveis. Os hereges ocultos estão unidos e são membros, mas apenas com uma união externa, tal como, por outro lado, os bons catecúmenos pertencem à Igreja apenas com uma união interna, mas não externa; mas os hereges manifestos não pertencem de forma alguma, como já foi provado" (Bellarmine 2016, 839-840).
Mons. van Noort escreve: "É *certo* que os hereges públicos e formais estão separados dos membros da Igreja. É a opinião *mais comum* que os hereges públicos e materiais são igualmente excluídos da pertença à Igreja. O raciocínio teológico para esta opinião é bastante forte: se os hereges materiais públicos permanecessem membros da Igreja, a visibilidade e unidade da Igreja de Cristo pereceria. Se estes hereges puramente materiais fossem considerados membros da Igreja Católica no sentido estrito do termo, como se localizaria alguma vez a 'Igreja Católica'? Como é que a Igreja seria um só corpo? Como professaria uma só fé? Onde estaria a sua visibilidade? Onde estaria a sua unidade? Por essas e outras razões, temos dificuldade em ver qualquer probabilidade intrínseca à opinião que permita aos hereges *públicos*, de boa-fé, permanecerem membros da Igreja" (Van Noort 1959, 241-242).
O Catecismo Romano ensina: "Segue-se que existem apenas três categorias de pessoas excluídas do seu seio: primeiro, infiéis; segundo, hereges e cismáticos; e terceiro, pessoas excomungadas. [...] Hereges e cismáticos, porque se separaram da Igreja e lhe pertencem apenas como desertores pertencem ao exército do qual desertaram. Não se pode, contudo, negar que ainda estão sujeitos à jurisdição da Igreja, na medida em que são passíveis de ter julgamento sobre as suas opiniões, de padecerem com castigos espirituais, e de serem denunciados com anátema. Finalmente, as pessoas excomungadas, pois excluídas pela sua sentença do número dos seus filhos, não pertencem a sua comunhão até serem restauradas pelo arrependimento"

(Catecismo Romano 1984, 103).
Por fim, o Papa Pio XII ensina na *Mystici Corporis*: “Também não se deve pensar que o Corpo da Igreja [...] é composto, durante os dias da sua peregrinação terrena, apenas por membros conspícuos para a sua santidade, ou que é composto apenas por aqueles que Deus predestinou para a felicidade eterna. [...] Pois nem todos os pecados, por muito graves que sejam, são tais como os da sua própria natureza para separar um homem do Corpo da Igreja, tal como o cisma ou a heresia ou a apostasia” (DS 3803). Ele também diz: “Na verdade, apenas aqueles que devem ser contados entre os membros da Igreja que receberam na pia da regeneração e professam a verdadeira fé, e não se separaram, para seu infortúnio, da estrutura do Corpo, ou por pecados muito graves não foram excluídos por autoridade legal” (DZ 2286; DS 3802). Note-se que a partir destas citações vemos que a Igreja, em palavras claras, ensina que a separação da Igreja Católica pode acontecer **ou** por excomunhão da parte da Igreja **ou** por alguém se separar dela cometendo um pecado de cisma, heresia ou apostasia.

[9] O Código de Direito Canônico (CDC), cânone 219: “O Romano Pontífice, legitimamente eleito, imediatamente após aceitar a eleição, obtém por lei divina o pleno poder da jurisdição suprema”. Pio XII também ensinou na sua *Vacantis Apostolicæ Sedis* 1945, #101: “Tendo obtido este consentimento dentro do prazo, na medida do necessário, determinado pelo juízo prudente dos cardeais, aquele que é eleito através do maior número de votos, é imediatamente o verdadeiro Papa, e de fato adquire e pode exercer plena e absoluta jurisdição sobre todo o mundo” (AAS 3/1946, p. 97). Além disso, o Padre John Berthram O'Connell escreve na sua *The Celebration of Mass*, que o padre deve mencionar o nome do Papa no Cânone “assim que a sua eleição for anunciada” (O'Connell 1940, 87).

[10] Santo Tomás de Aquino escreve na *Summa Theologiæ* (Segunda Parte da Segunda Parte, Pergunta 60, artigo 2, resposta à Objeção 1): “Com estas palavras o nosso Senhor proíbe o julgamento precipitado que é sobre a intenção interior, ou outras coisas incertas, como afirma Agostinho”. Mons. van Noort também declara: “Mais uma vez, não faz diferença se uma pessoa que quebra os laços da Comunhão Católica o faz de boa-fé ou de má-fé; em qualquer dos casos, deixa de ser membro da Igreja. A inocência ou culpa das partes envolvidas é puramente uma questão interna, puramente uma questão de consciência; não tem relação direta com a questão de um dos laços externos e sociais necessários para ser membro” (Van Noort 1959, 244).

[11] Apostolicidade material significa que um bispo possui ordens válidas, mas desde que se separou da unidade da Igreja, a sua missão é ilegal. Para a legalidade, ou seja, para fazer de um bispo um bispo católico e sucessor dos Apóstolos, a apostolicidade material não é suficiente. O que é necessário para uma verdadeira sucessão apostólica é que ela seja válida (material) e legal (formal). Para que uma igreja seja a verdadeira Igreja, é necessária a marca da verdade, ou seja, da apostolicidade válida e legal (Dorsch 1928, 608-609). Portanto, a ideia de que possa haver aquilo a que a Tese chama “sucessão material legal” é impossível; é um mesmo tipo de oximoro como “um círculo quadrado” ou “um cadáver vivo”.

[12] Veja Fr. Anthony Cekada, “Bergoglio’s Got Nothing to Lose...” (Cekada 244-255).

[13] “1) Os bispos que ordenaram outros bispos, bem como os bispos ordenados, além das sanções mencionadas nos cânones 2370 e 2373, 1 e 3, do Código de Direito Canônico, incorreram também, *ipso facto* , em excomunhão muito especialmente reservada à Sé Apostólica, como consta do Decreto da Sagrada Congregação do Santo Ofício de 9 de abril de 1951 (AAS XLIII, 1951, p. 217 f.) A pena contida no cânone 2370 aplica-se também aos padres assistentes, caso algum deles estivesse presente. 2) De acordo com o cânone 2374 os padres **ordenados ilicitamente** desta forma estão *ipso facto* suspensos da ordem recebida, e são também **irregulares** se exercerem a ordem (cânone 985, 7). 3) Finalmente, quanto àqueles que já receberam a ordenação desta forma ilícita, ou que talvez venham a receber a ordenação por parte deles, seja qual for a validade das ordens, a Igreja não reconhece nem deve reconhecer a sua ordenação, e quanto a todos os efeitos jurídicos, considera-os no estado que cada um tinha anteriormente, e as sanções penais acima mencionadas permanecem em vigor até ao arrependimento”. (*L'Osservatore Romano*, edição inglesa, 18 de abril de 1983, p. 12).

[14] “Portanto, aqueles que estão divididos uns dos outros na fé ou no governo não podem viver na unidade de um tal corpo, e no seu único espírito divino” (Pio XII, *Mystici Corporis*, 1943, DZ 2286; DS 3802). “Foi a este Corpo Místico, a Igreja, em que Cristo ordenou a entrada de todas as nações; e Ele decretou que ela fosse um meio de salvação sem o qual ninguém pode entrar no céu, e que quem se recusar a submeter-se a esta Igreja divinamente estabelecida, não será salvo” (Carta do Santo Ofício ao Arcebispo de Boston, 1949, DS 3867-3868).

Fontes: *Antoninus of Florence, St.* 1740 Summa Theologica. Pars tertia. Verona: Ex Typographia Seminarii, Apud Augustinum Carattonium.

Bellarmine, St. Robert 2016 Controversies of the Christian Faith. Translated from Latin by Kenneth Baker, S.J. Keep the Faith, Inc.

CCL 2001 The 1917 or Pio-Benedictine Code of Canon Law in English Translation. Dr. Edward N. Peters, Curator. San Francisco, CA: Ignatius Press.

Cekada, Anthony 2021 Don’t Get Me Started! Collected Writings 1979. Vol. III. Whatever (2007-2019). West Chester, OH: St. Gertrude the Great Roman Catholic Church.

Conte a Coronata, Matthæus 1950 Institutiones Iuris Canonici ad usum utriusque cleri et scholarum. Volumen I. Editio quarta aucta et emendata. Marietti Editori Ltd.

Dorsch, Emil 1928 Institutiones theologiæ fundamentalis. Vol. II. De ecclesia Christi. Editio altera retractata et aucta. Innsbruck: Feliciani Rauch.

DS 1963 Enchiridion Symbolorum Definitionum et Declarationum de Rebus Fidei et Morum. Editio XXXII. Adolf Sch nmetzer (ed.). Freiburg im Breisgau: Herder

DZ 2009 The Sources of Catholic Dogma. Translated by Roy J. Deferrari from the Thirtieth Edition of Henry Denzinger’s Enchiridion Symbolorum. Boonville, NY: Preserving Christian Publications.

Maroto, Philippo 1919 Institutiones Iuris Canonici ad Normam Novi Codicis. Tomus II. Madrid: Editorial del Corazon de Maria.

O’Connell, J. 1940 The Celebration of Mass. A Study of the Rubrics of the Roman Missal. Volume II: The Rite of the Celebration of Low Mass. Milwaukee, WI: The Bruce Publishing Company.

Roman Catechism 1984 The Roman Catechism. Boston, MA: St. Paul Editions.

Van Noort, G. 1959 Dogmatic Theology. Volume II: Christ’s Church. Westminster, MD: The Newman Press. *Wilhelm, Joseph & Scannell, Thomas* 1906 A Manual of Catholic Theology Based on Scheeben’s “Dogmatik”. With a Preface by Cardinal Manning. Vol. I. The Sources of Theological Knowledge, God, Creation and the Supernatural Order. Third Edition, Revised. London: Kegan Paul,Trench, Trübner Co., L td.

O grão de incenso: sedevacantistas e as Missas una cum

Por Padre Anthony Cekada

Nota: O que neste artigo o Rev. Padre A. Cekada disse de Ratzinger, o falso papa Bento XVI, aplica-se igualmente a Bergoglio, o falso papa Francisco, e a qualquer outro modernista que vier à usurpar a Cátedra de São Pedro.

Dedicado a Patrick Henry Omlor

Devemos assistir as missas tradicionais oferecidas "em união com Teu servo Bento, nosso Papa"?

> *"Não permita que sua língua fale o que seu coração sabe que não é verdade... Dizer Amém é subscrever a verdade*
> — **Santo Agostinho**, sobre o Cânon

> *"Nossa caridade é falsa porque não é severa; e não é convincente, porque não é verdadeira...Onde não há ódio à heresia, não há santidade"*
> — **Padre Faber**, *The Precious Blood*

EM NOSSAS VIDAS como católicos tradicionais, fazemos muitos julgamentos que devem inevitavelmente produzir consequências lógicas em nossa prática religiosa atual. O mais antigo que me lembro de ter feito ocorreu por volta dos 14 anos. Músicas com violão na missa, concluí, eram irreverentes. Depois disso, ao longo de oito anos no seminário diocesano, nunca abri a boca para cantar uma.

Para algumas questões, o curso prático de ação que segue de um julgamento é evidente: Se o rito de Paulo VI para fazer padres e bispos é inválido, devemos evitar as missas que esses padres e bispos oferecem.

Para outras questões, como devemos agir pode não ser tão óbvio — ou pode ser ditado pelo instinto, porque não podemos necessariamente explicar todos os princípios subjacentes.

Para alguns sedevacantistas, uma questão em particular se enquadra na última categoria: uma Missa Tridentina oferecida por um sacerdote validamente ordenado que profere uma frase no Cânon referindo-se a Bento, nosso Papa. Esta prática é seguida por todos os padres que oferecem as missas de Motu Proprio instituídas recentemente, bem como pelos padres da Fraternidade São Pio X (FSSPX), suas organizações afiliadas e a maioria dos padres tradicionalistas "independentes".

Essas missas também são às vezes chamadas de "missas *una cum*", da frase latina do Cânon em que o nome de um papa reinante é inserido: *una cum famulo tuo Papa nostro N.* (em união com Teu servo N., nosso Papa).

Agora, uma vez que um sedevacantista é um tradicionalista que concluiu que Bento XVI é um herege e não um verdadeiro papa, seu primeiro instinto é procurar uma Missa Tridentina oferecida por um padre sedevacantista e evitar as missas tradicionais nas quais o padre se refere a Bento XVI como papa. Agir de outra forma parece contraditório ou de alguma forma "parece" errado para o sedevacantista, mesmo que ele possa não ser necessariamente capaz de articular quaisquer razões teológicas ou argumentos para o que ele faz.

Ele leu ou ouviu as histórias de incontáveis mártires primitivos que escolheram mortes horríveis em vez de oferecer ao menos um grão de incenso em homenagem à falsa religião ecumênica do imperador romano.

Portanto, é melhor evitar por completo as missas de padres que, através da *una cum*, oferecem um grão de incenso ao heresiarca Ratzinger e *sua* falsa religião ecumênica...

Em muitas partes do mundo, entretanto, a única Missa Tridentina disponível pode ser aquela oferecida por um padre (Motu Proprio, FSSPX ou independente) que coloca o nome do falso papa no Cânon. Diante de escolher isso ou nada, um sedevacantista às vezes é tentado a assistir à missa de qualquer maneira.

A tentação será muito maior agora, uma vez que Ratzinger permitiu a missa de Motu Proprio. Em algumas dioceses, padres mais velhos que foram validamente ordenados saíram da aposentadoria para oferecer a Missa de acordo com o Missal de 62. Além disso, um número substancial de padres que foram validamente ordenados na FSSPX desertaram para organizações como a Fraternidade de São Pedro e também oferecerão a missa de Motu Proprio. Essas Missas serão válidas. Por que não simplesmente ignorar o nome de Bento XVI no Cânon e "simplesmente ir para a missa"? Afinal, é apenas *um* grão de incenso...

Embora vários argumentos tenham sido apresentados para justificar a assistência de sedevacantistas em missas *una cum*, nenhum deles parece realmente soar verdadeiro.

Os padres que oferecem essas missas afirmam no Cânon que Ratzinger é um *verdadeiro* papa, enquanto um sedevacantista (por definição) afirma o contrário. Ao assistir ativamente à tal missa, um sedevacantista se une à afirmação que o celebrante faz publicamente em nome de todos os presentes — *Bento*, NOSSO *Papa* — uma afirmação que o sedevacantista sabe e crê ser falsa.

A inconsistência - uma desconexão completa entre a crença e a adoração - deveria ser óbvia após cerca de 10 segundos de reflexão. A conclusão teórica (Ratzinger não é um verdadeiro papa), vemos, deve ditar a conclusão prática (não assistir às missas onde as orações dizem o contrário).

Mas quais são os *princípios* básicos que devem ditar nosso curso de ação aqui? *Por que* é errado para um sedevacantista assistir ativamente à uma Missa Tridentina em que o padre emprega a frase *Bento, nosso Papa* no Cânon?

Devido a eu haver escrito muito ao longo dos anos sobre sedevacantismo, direito canônico e sagrada liturgia, muitas vezes me perguntam sobre essa questão. Neste artigo irei responder com mais detalhes, porque considero a questão crucial para o futuro do movimento tradicionalista.

Além disso, há uma vasta quantidade de material nos escritos de papas, teólogos dogmáticos, canonistas, teólogos morais, decretos do Vaticano e estudiosos litúrgicos que, tomados em conjunto, nos fornecem uma resposta muito clara a esta questão.

Nem todo mundo terá paciência para ler um longo artigo. Prometo a esses leitores que em breve produzirei um breve resumo do que se segue, da mesma forma que ofereci um breve resumo de meu estudo sobre o Rito da Consagração Episcopal de 1968.

Em qualquer uma das versões, porém, a estrutura de nossa pesquisa será bastante direta e examinaremos os seguintes pontos:

1. O significado da frase *una cum* no Cânon, tanto linguística quanto teologicamente, e como esse significado deve ser aplicado a Ratzinger.
2. Se o sedevacantista que participa ativamente de uma missa *una cum* também participa da oração que contém essa frase.
3. O porquê um sedevacantista não deve participar ativamente dessa missa.

Nesta versão longa do artigo, apresentaremos também vários argumentos que foram feitos para justificar a assistência às missas onde a Ratzinger é oferecido o seu grão de incenso, e demonstrar como estes precisam ser tomados com cautela. Concluiremos com um resumo.

I. O significado da oração.

A FRASE em discussão (*una cum famulo tuo Papa nostro N.*) aparece na oração de abertura do Cânon (o *Te Igitur*) que recomenda o Sacrifício a Deus. É indicado abaixo em **negrito**:

> "...que em primeiro lugar oferecemos a Ti por Tua santa Igreja Católica, para que Te agrade conceder a sua paz, protegê-la, uni-la e governá-la em todo o mundo, **em união com Teu servo N. nosso Papa**, N. nosso bispo, e todos os verdadeiros crentes e professores da fé católica e apostólica".

O que a cláusula em negrito realmente significa? E, mais especificamente, que significado resulta quando o nome de Bento XVI é inserido na frase?

Para responder a essas perguntas, examinaremos primeiro o significado linguístico da frase e, em seguida, seu significado *teológico* mais amplo no contexto do Cânon da Missa.

A. Significado Linguístico

1. Gramática. Em um artigo escrito em 1992, o padre (hoje bispo) Donald Sanborn observou que as regras da gramática latina permitiam pelo menos três antecedentes possíveis para a frase *una cum* (em união com), cada um dos quais produzia um significado ligeiramente diferente [1]. Escritores posteriores sugeriram leituras e significados adicionais.

Para que os olhos dos meus leitores não fiquem imediatamente vidrados à simples menção da gramática latina, irei "traduzir" essas diferenças gramaticais nos significados que a frase *una cum* transmite se o nome Bento (Joseph Ratzinger) for introduzido nela:

1. **Adjetivo** modificando Igreja = uma com, ou unida a: "O herege / falso papa Ratzinger está unido à Igreja Católica e vice-versa".
2. **Advérbio** modificando *oferecemos* = oferecemos em união com: "O herege/falso papa Ratzinger oferece conjuntamente o Santo Sacrifício da Missa em união com o sacerdote e a Igreja".
3. **Vínculo aposicional** com Igreja = para tua Igreja, que inclui. "O herege/falso papa Ratzinger está entre os membros da Igreja por quem o sacerdote e a Igreja intercedem por meio da oferta da missa".
4. **Conjunção coordenativa** com *Igreja, bispo, todos os verdadeiros fiéis* = e por Teu servo, o papa: "O sacerdote e a Igreja oferecem a missa pelo servo de Deus e herege / falso papa Ratzinger".

Alguns sedevacantistas afirmam que a quarta explicação é o único significado possível para a frase *una cum*. A petição, eles afirmam, nada mais é do que uma oração de intercessão oferecida para - e eles enfatizam repetidamente o para – o bem-estar de vários membros da Igreja, ao invés de algum tipo de expressão de união com um falso papa. Assim, o simples fato de um padre orar por Bento XVI pelo nome no Cânon não deve impedir um sedevacantista de assistir à sua missa. Afinal das contas, é bom rezar pelas pessoas...

Mas este quarto significado para *una cum* não se "traduz" melhor do que os três primeiros, porque ainda coloca Ratzinger (como seus proponentes admitem) em uma oração oferecida pelos membros da Igreja. E um sedevacantista deve rejeitar esta quarta proposição, bem como as outras três, porque a heresia de Ratzinger o remove não apenas do papado, mas da própria Igreja.

Os canonistas e teólogos citados para apoiar o princípio-chave no caso sedevacantista afirmam que é a perda da filiação à Igreja que produz a perda do pontificado. Assim, o teólogo dogmático Iragui diz:

> Os teólogos comumente admitem que o Romano Pontífice, se ele caísse em heresia manifesta, não seria mais um membro da Igreja e, portanto, tampouco poderia ser chamado de sua cabeça visível [2

].

Portanto, não importa como você interprete gramaticalmente, a frase em união com Teu servo, Bento XVI, nosso Papa ainda produz uma afirmação de que o herege Ratzinger não é apenas um verdadeiro papa, mas também um membro da verdadeira Igreja. E essa proposição um sedevacantista rejeita firmemente.

2. Terminologia. Obviamente, um sedevacantista faz exceção ao aplicar a expressão *nosso Papa* a Ratzinger. Mas outra expressão, *Teu servo*, apresenta um problema semelhante.

A palavra latina que o Cânon emprega é *famulus*. Isso não significa apenas alguém que você contrata para realizar tarefas ocasionais para você — a faxineira, o garçom (ou, na Califórnia o seu ajudante de piscina) ou personal trainer.

Em vez disso, em latim eclesiástico, seu sentido é *um servo de Deus*; *um Cristão* [3]. Nas orações litúrgicas, é aplicado exclusivamente aos membros da Igreja [4]. Nenhum herege pode ser um *famulus*. Ele abandonou o serviço de Deus no lar da Fé.

Empregada no Cânon com o nome de Bento XVI, a expressão *famulus tuus*, como a *una cum*, produz outra afirmação de que o herege Ratzinger é membro da Igreja.

Mais uma vez, esta é uma proposição que um sedevacantista rejeita.

3. Contexto. Existem mais dois termos no contexto da frase que apresentam problemas.

(1) A designação de Ratzinger como *nosso Papa* ocorre em uma frase ligando-o — na verdade, colocando-o *antes* — *a todos os verdadeiros fiéis cultores da Fé Católica e Apostólica*. (A palavra latina é *orthodoxis*).

Embora alguns estudiosos litúrgicos sustentem que a frase se refere a todos os católicos, leigos e clérigos, a maioria diz que se refere a bispos católicos. Estes são, por definição, *orthodoxi* e, em virtude de seu ofício, o que o latim chama de *cultores* (cultivadores, protetores, promotores) da fé católica e apostólica. O sedevacantista sabe que Ratzinger, se é para dizer alguma coisa, é o oposto.

(2) São Roberto Belarmino diz que as três orações que iniciam nosso Cânon (*Te igitur*, o *Memento dos vivos* e *Communicantes* que contêm os nomes dos santos) são apenas uma oração. O terceiro, *Communicantes* (*em comunhão com*) une "os mortais que estão na Igreja militante" com "os santos que reinam com Cristo no céu" [5].

E, novamente, isso apresenta o mesmo problema: se Ratzinger é um herege, ele não pode tampouco estar em *comunhão com* a Igreja Militante ou a Igreja Triunfante.

B. Significado Teológico na Liturgia

Assim, as considerações linguísticas. Mas, e quanto ao significado *teológico* muito mais importante associado à menção pelo nome do papa na oração mais solene da liturgia católica?

Aqui está como vários papas e estudiosos litúrgicos explicaram seu significado.

1. Reconhecimento do Cabeça da Igreja. Numa Bula dirigida aos católicos de rito oriental, este foi um dos significados que o Papa Bento XIV (1740-1758) atribuiu à menção do nome do papa na Sagrada Liturgia:

> "Basta-nos poder afirmar que uma comemoração do sumo pontífice e as orações oferecidas [pelo papa] durante o sacrifício da missa são consideradas, e realmente são, uma indicação afirmativa que o reconhece como o chefe da Igreja, o vigário de Cristo e o sucessor do bem-aventurado Pedro..." [6
>].

2.Reconhecimento do Princípio da Unidade. Em seu longo livro sobre o Cânon da Missa, o Padre Gassner observou a primeira oração do Cânon:

> "A unidade pela qual oramos é especificada com a adição dos nomes do Papa e do Bispo como o princípio dessa unidade" [7].

Além disso, de acordo com um comentário de Pe. Thalhofer:

> "A petição é feita por aqueles instrumentos pelos quais Deus guia e governa a Igreja: primeiro, o Papa como cabeça de toda a Igreja e o portador supremo da unidade eclesiástica" [8].

Uma das observações do Cardeal Schuster dá apoio adicional a este ponto. Ele diz que os manuscritos mais antigos do Cânon incluem apenas a petição que menciona o Papa, e não as petições referentes ao bispo diocesano e a *todos os verdadeiros fiéis*. Assim, a expressão *una cum* (em união com) remete mais claramente à palavra *Ecclesia* (Igreja) [9].

Vemos isso em um missal do século IX da época de Carlos Magno. Aqui, o sentido da frase é claro:

> "Por Tua santa Igreja **Católica**, para que Te agrade conceder-lhe a paz, protegê-la, uni-la e governá-la em todo o mundo, **unida com** Teu servo N. nosso Papa" [10].

3. Profissão de comunhão com o Papa. Esse foi mais um significado que o papa Bento XIV atribuiu à prática de mencionar o nome do papa na missa.

> "[Esta comemoração do papa é, além disso] a profissão de um espírito e de uma vontade que firmemente estimula a unidade católica. Isso foi corretamente notado por Christianus Lupus em seu trabalho sobre os Concílios: 'Esta comemoração é a principal e mais gloriosa forma de comunhão'..." [11]

Mencionamos a afirmação de São Roberto Belarmino de que o que agora pensamos como as *três* primeiras orações do Cânon (*Te igitur*, *Memento* e *Communicantes*) devem ser pensadas como uma única oração que expressa a ideia de comunhão entre os membros da Igreja.

O Cardeal Schuster ofereceu uma reconstrução de uma versão anterior do texto do Cânon que refletia isso. Ele afirmou que a palavra que inicia o que agora é a terceira oração do Cânon (*comunicantes*, significando *em comunhão com*) estava diretamente ligada, sem qualquer oração intermediária, à petição da primeira oração que mencionava o nome do papa. O sentido do texto resultante é o seguinte:

> que **nós** oferecemos a Ti por tua Igreja... — **nós que estamos em comunhão com** Teu servo, nosso papa, e veneramos antes de tudo as gloriosa e abençoada sempre-virgem... [12].

4. Profissão de comunhão com a verdadeira Igreja. Esta é a conclusão que se tira do ensino do Papa Pelágio I (556-61) em uma carta de repreensão aos cismáticos:

> "Como você pode acreditar que não está separado da comunhão com a Igreja Universal se não menciona meu nome nos sagrados mistérios, como é o costume?" [13].

E ainda, de acordo com o comentário sobre a Missa pelo Cônego Croegaert:

> “Rezar pelo Papa é dar testemunho de que você vive em comunhão com o Chefe da Igreja verdadeira” [14].

5. Um sinal de ortodoxia. Em uma longa discussão sobre a primeira oração do Cânon, o Cardeal Schuster também afirma:

> “A menção do nome do Papa no Cânon é uma prova da ortodoxia daquele que oferece” [15].

6. Intermediário autorizado com Deus. Dom de Puniet oferece isso como mais uma explicação teológica:

> “O primeiro nome depois da Igreja universal a ser recomendado a Deus é o do Pontífice governante, o pastor visível e o intermediário autorizado com Deus Todo-Poderoso para os múltiplos membros de seu rebanho” [16].

C. Aplicação a Ratzinger

O problema fundamental com a aplicação dos significados *linguísticos* da frase *una cum* Ratzinger, como observamos em (A), é que todos eles o colocam dentro da Igreja, onde, como herege, ele não pode estar.

No entanto, quando aplicamos os significados *teológicos* dados acima (1-6) à frase: *em união com Teu servo Bento nosso Papa*, no Cânon, eis o que resulta:

- O herege/falso papa Ratzinger é “a cabeça da Igreja, o vigário de Cristo e o sucessor do bem-aventurado Pedro”.
- O reconhecimento do herege/falso papa Ratzinger no Cânon é a principal e mais gloriosa forma de comunhão com ele, a profissão de uma mente e de uma vontade que defende firmemente a unidade católica.
- A inclusão do nome do herege/falso papa Ratzinger no Cânon o especifica como o princípio da unidade.
- Mencionar o nome do herege/falso papa Ratzinger no Cânon é um sinal de que você não está separado da comunhão com a Igreja universal.
- A menção do nome do herege/falso Papa Ratzinger no Cânon “é uma prova da ortodoxia do ofertante”.
- O herege/falso papa Ratzinger é o “pontífice governante, o pastor visível e o intermediário autorizado com o Deus Todo Poderoso para os múltiplos membros de seu rebanho”.

Um sedevacantista consideraria cada uma dessas proposições um horror ou absurdo teológico. No entanto, isso é o que acontece quando um sacerdote professa no Cânon que oferece a missa tradicional *una cum* — *em união com Teu servo Bento, nosso Papa*.

II. Sua participação e consentimento

Até o momento, discutimos o significado do que o padre diz no altar.

Mas que influencia, se houver, todas as informações anteriores têm sobre o proverbial homem no banco — neste caso, um sedevacantista que, por uma razão ou outra, está tentando descobrir se ele deve ou não assistir uma missa *una cum* que é oferecida no rito tradicional por um padre validamente ordenado?

A inclinação humana inata para agir de uma maneira consistente com convicções firmemente arraigadas diz ao sedevacantista que ele *não* deve assistir a tal Missa. Sua presença implica consentimento.

Por outro lado, é o *padre* que pronuncia o nome do herege. O sedevacantista se opõe à prática. Ele pode *reter* o consentimento da frase *em união com Teu servo Bento nosso Papa*? Alguns discutiram — e com bastante

insistência — que isso é possível [17]. Mas não o é, e a ideia é completamente ridícula.

Essa teoria se enquadra na categoria do que chamo de "erro de teologia leiga", porque é baseada em princípios subjacentes que hipoteticamente *qualquer* padre, não importa quão indiferente ou mal educado, sentiria instintivamente estar completamente errado. Outros exemplos nesta categoria são Feeneyístas, Liénartistas, Siri-papistas e condenações ao planejamento natural familiar.

Eis porque é que um padre católico tradicional sentirá imediatamente um problema com a teoria da "retenção do consentimento". Ele gasta quase duas horas por dia recitando as orações públicas oficiais da Igreja — o Ofício Divino e a Missa. Todas essas orações, virtualmente sem exceção, são compostas na primeira pessoa do plural: *Nós* oramos, *nós* oferecemos, *nós* imploramos, etc.

O sacerdote sabe que essas orações oficiais são formuladas desta forma por uma razão: Ele, o sacerdote, reza em nome e em união com Nosso Senhor e Sua Igreja, incluindo todos os seus membros leigos - e, além disso, no caso da missa, unido aos fiéis presentes.

Esta é a natureza da oração litúrgica da Igreja. Para os leigos tão ousados a ponto de "discordar" das petições que o padre faz nas várias orações prescritas para a missa, não há cláusulas de cancelamento e nem é um restaurante self-service. É tudo de uma só coisa. Como Paulina, nossa cozinheira de longa data, diz sobre seu cardápio: Você tem duas opções: pegar ou largar.

Para entender porque a própria ideia de um *una cum* "selfie-service" é uma impossibilidade litúrgico-teológica, vamos agora abordar alguns pontos específicos sobre como assistimos à missa, o que nossa participação conota, como os leigos presentes cooperam com o sacerdote na oferta do Sacrifício, e especificamente, como e porque os leigos dão seu assentimento às orações do Cânon em particular.

A. Como você participa ativamente da Missa

Os católicos tradicionais tendem a considerar o sacramento principalmente como algo que o padre *dá* e o leigo *recebe*. O padre é ativo, o leigo passivo. O padre *confere* o sacramento; o receptor leigo coopera e *consente* em recebê-lo.

Este paradigma não é válido, porém, para a assistência à missa. Você não se destina meramente a *consentir* e *receber* algo passivamente (graça, Sagrada Comunhão, "crédito" por cumprir sua obrigação dominical etc.), mas para *participar* e *dar* algo. O que você pretende dar? Adoração ativa de Deus, porque como resultado do seu batismo, você é tanto privilegiado quanto obrigado a participar, de acordo com o seu estado, da oferta do Santo Sacrifício.

Observe o verbo: participar.

Infelizmente, durante e depois do Vaticano II, os modernistas se apropriaram dessa linguagem, corromperam seu significado real e a usaram para transformar a Missa em um motor de revolução doutrinária em todo o mundo. Assim, eles transformaram o padre em um presidente, a assembleia no principal agente de adoração e respostas regulamentadas no único indicador permissível de participação, com todos os presentes submissos a microfones e alto-falantes que projetam a Voz Amplificada Gigante.

Os tradicionalistas, portanto, são compreensivelmente esquivos sobre qualquer conversa sobre como devem ajudar ou participar *ativamente* na oferta do Santo Sacrifício. No entanto, a assistência ativa e a participação na Missa, entendida no sentido correto, são *exigidas* de todo católico.

Na missa tradicional, como os leigos manifestam sua ajuda ativa ou participação na Missa? Existem várias maneiras, e esta lista não é de forma alguma exaustiva.

1. Recebendo a Sagrada Comunhão durante a Missa.

2. Servindo o padre no altar.
3. Cantando no coro.
4. Cantando respostas como membro da congregação na Missa Solene, ou cantando hinos durante a Missa Rezada, onde qualquer prática é o costume.
5. Usando um Missal para seguir e orar em particular as orações da Missa enquanto o padre as recita no altar.
6. Usando um livro de meditações ou orações que acompanham as ações da Missa.
7. Recitar o Rosário, olhando para as ações sagradas que acontecem no altar.
8. Seguir atentamente as ações do sacerdote no altar enquanto faz os habituais sinais externos de devoção apropriados a cada parte da Missa (em pé, sentado, ajoelhado, batendo no peito, fazendo Sinais da Cruz, olhando para a Hóstia Sagrada, cruzando suas mãos, etc).
9. Presença física, em união com a intenção de assistir à missa e cumprir a obrigação dominical, acompanhada de um certo grau de atenção durante o rito.

Em um ou mais dos precedentes, é claro, o leitor tradicionalista reconhecerá o método que ele emprega todos os domingos quando vai à missa. Mas qualquer um desses métodos que o leigo escolher, de fato constitui um verdadeiro e participação ativa na missa.

B. Participação ativa = Sua aprovação

Além de uma manifestação exterior de piedade interior, o que essa participação ativa no culto comum conota em geral?

Os tratados mais longos sobre o direito canônico e a teologia moral explicam que a participação ativa em um rito religioso constitui uma *aprovação implícita do rito* e um *sinal de unidade na religião*.

A participação conjunta (*communicatio*), afirma o canonista e teólogo espanhol Regatillo, consiste em "realizar um ato simultaneamente com outra pessoa, de modo que ambas participem moralmente da mesma ação". Na adoração, isso ocorre por meio de gestos, movimentos ou sinais cerimoniais que são determinados de alguma forma por convenção [18]. Estes, diz o canonista beneditino Beste, conotam cooperação ou ação comum com outra pessoa nas orações e funções de adoração [19].

O teólogo moral dominicano Merkelbach afirma que a participação religiosa ativa "é considerada com razão um sinal de unidade religiosa". Constitui aprovação implícita de um exercício de adoração [20].

Assim, mesmo de acordo com os princípios gerais da teologia moral e do direito canônico, presume-se que um sedevacantista que assiste ativamente a uma Missa na qual o sacerdote emprega a frase *em união com Teu servo Bento nosso Papa* no Cânon coopera e aprova o que acontece.

C. Você se junta à ação do celebrante.

Mais do que isso, porém, os leigos que participam ativamente da Missa tradicional por meio de um dos métodos que descrevemos acima não somente *aprovam* o que o padre faz no altar; eles realmente *se unem com ele* para oferecê-lo.

Vários papas e teólogos pré-Vaticano II explicaram como e porquê:

- **Papa Inocêncio III (1198-1216):** "Não só os sacerdotes oferecem o sacrifício, mas também todos os fiéis: pelo que o sacerdote faz pessoalmente em virtude de seu ministério, **os fiéis o fazem coletivamente em virtude de sua intenção**" [21].

- **Maurice de la Talle SJ (1920):** "A Congregação que Assiste à Missa, como Ofertantes.… Os que assistem exercem, em maior grau do que os que não estão presentes, o seu poder nativo de oferecer como membros do corpo eclesiástico, na medida em que sejam mais intimamente unidos com o sacrifício por esta expressão exterior de devoção real. **Por sua presença, eles indicam que ratificam, no que lhes diz respeito, a oferta que é feita em seu nome e, portanto, por um título especial, eles a tornam sua e a oferecem**" [22].

- **Henry Noldin SJ (1920):** Os ofertantes especiais e acessórios são aqueles fiéis que se unem de alguma forma por suas ações ao sacerdote que oferece a missa... Em segundo lugar estão **aqueles que estão efetivamente presentes na missa, que, portanto, participam por sua vontade e por sua presença** [23].

- **Papa Pio XII (1947):** "O povo **une os seus corações no louvor, impetração, expiação e ação de graças com as orações ou intenção do sacerdote**, mesmo do próprio Sumo Sacerdote, para que na mesma oferta da vítima e segundo um rito sacerdotal visível, eles possam ser apresentados a Deus Pai" [24].

- **Felix Cappello SJ (1954):** "O ofertante especial (que muitos chamam de ofertante secundário e acessório) é todo e qualquer membro dos fiéis que (como indicamos acima) **se junta na oferta do sacrifício por meio de algum consentimento externo** [... que Suarez corretamente descreve como ...] **'para assistir consentindo e cooperando moralmente'**" [25].

O sedevacantista, portanto, manifesta de fato consentimento e cooperação moral com a ação do sacerdote, ao oferecer o sacrifício *em união com Teu servo Bento nosso Papa*.

D. Você participa e ratifica o Cânon.

E, ainda mais pertinente, os fiéis que assistem ativamente à Missa tradicional ratificam, consentem e participam das orações do Cânon que o sacerdote recita, embora eles próprios não as recitem em voz alta.

Para este ponto, extraímos nossas provas de duas fontes, os Padres da Igreja e Pio XII:

1. Os Padres da Igreja. Os teólogos que citamos para demonstrar que o povo se junta ao sacerdote na oferta do sacrifício apontam para os escritos dos Padres da Igreja, que afirmam explicitamente que os fiéis ratificam e afirmam a verdade da "oração de ação de graças" que o celebrante recita, ou seja, o Cânon:

- **São João Crisóstomo:** "A oração em que a ação de graças é feita [o Cânon] **é comum a ambos** [isto é, o sacerdote e o povo], não é o sacerdote sozinho, mas todo o povo que dá graças a Deus. Pois é somente quando ele [o sacerdote] tomou suas palavras, **pelas quais eles concordaram que isso foi feito de maneira apropriada e justa**, que ele inicia a ação de agradecimento ou Eucaristia" [26].

- **Santo Agostinho:** "Quando ouvirdes o padre dizer: *Elevai vossos corações*, respondereis: *Temo-los no Senhor*. Esforce-se para responder com sinceridade, porque você está respondendo na presença da ação de Deus. Que assim seja, como você diz; **não permita que sua língua expresse o que seu coração sabe que não é verdade… Dizer *Amen* é subscrever a verdade. Em latim, *Amen* significa que é verdade**" [27].

- **São Remígio de Auxerre:** “O *Amen*, que é respondido por toda a igreja, significa que é *verdade*. **Os fiéis, portanto, dão esta resposta a este grande mistério, como fazem em todas as orações legítimas, e eles, por assim dizer, subscrevem a sua verdade respondendo assim**” [28].

Embora na Missa tradicional o coro (na Missa Solene) ou o coroinha (na Missa Rezada) dêem essas respostas vocalmente, eles o fazem não apenas como representantes de toda a Igreja Católica, mas também como representantes dos fiéis presentes que devotamente assistem à Missa.

2. Papa Pio XII. Na *Mediator Dei*, sua grande encíclica sobre a Sagrada Liturgia, Pio XII trata amplamente do papel que os leigos desempenham na oferta do Santo Sacrifício.

> “Além disso, **os ritos e orações do sacrifício eucarístico significam e mostram não menos claramente que a oblação da Vítima é feita pelos sacerdotes em companhia do povo**. Pois não só o ministro sagrado, após a oferta do pão e do vinho, quando se dirige ao povo, diz a oração significativa: ‘Rogai irmãos, para que o meu e o vosso sacrifício sejam aceitáveis a Deus Pai Todo-poderoso’; mas também **as orações pelas quais a divina Vítima oferecida a Deus são geralmente expressa no plural: e nestes é indicado mais de uma vez que o povo também participa desse sacrifício augusto, na medida em que o oferece**” [29].

Ele cita várias passagens do Cânon para demonstrar esta verdade:

- “Por aqueles a quem oferecemos, ou aqueles que oferecem a Vós... Nós, portanto, Vos imploramos, ó Senhor, para vos ser agradável e receber esta oferta de nosso dever limitado, como também de toda a tua casa”.

- “Nós, teus servos, como também todo o teu povo”.

- “Nós oferecemos à Vossa Excelentíssima Majestade, de vossos próprios dons que nos foram concedidos, uma vítima pura, uma vítima sagrada, uma vítima imaculada”.

A linguagem da primeira oração do Cânon que o sacerdote na missa *una cum* usa para fazer a oferta comum — “que oferecemos a Ti... em união com Teu servo Bento, nosso Papa” — não tal, portanto, para que um sedevacantista possa “negar o consentimento” dela. Em união com o padre no altar, ele também oferece o grão de incenso a Ratzinger.

III. Por que você não deve participar

NAS DUAS seções anteriores estabelecemos que: (1) Os vários significados linguísticos e teológicos para a frase *em união com Teu servo Bento, nosso Papa*, todos colocam Ratzinger dentro da Igreja e explicitamente o reconhecem como um verdadeiro papa, e (2) um leigo que assiste ou participa ativamente de uma missa em que um padre emprega essa frase no Cânon também participa e ratifica a afirmação do padre de que Ratzinger *é* um verdadeiro papa.

Para um sedevacantista fazer isso, obviamente, seria inconsistente e contraditório. Mas seria realmente errado?

A resposta curta é sim — e por uma série de razões. Na maior parte, entretanto, elas são meramente as consequências lógicas da ideia subjacente identificada acima na seção II.B: que a participação ativa em um

rito religioso constitui uma *aprovação implícita do rito e um sinal de unidade na religião*.

Positivamente, a ideia se resume no famoso adágio latino *lex orandi, lex credendi* (a lei da oração é a lei da fé). Teólogos e acadêmicos litúrgicos passaram muito tempo explorando essa inter-relação.

Do lado negativo, a mesma ideia também está por trás da legislação da Igreja que proíbe a *communicatio in sacris* — participação ativa no culto comum com hereges e cismáticos. Essas leis e pronunciamentos explicam os princípios doutrinários e morais que tornam errado para um católico participar de um rito que de alguma forma compromete sua fé — para que a fé não seja perdida ou posta em perigo, como um decreto de 1859 do Santo Ofício explica.

> "Por esta razão, São João estritamente ordena: 'Se alguém vier a ti e não trouxer esta doutrina, não o recebas em casa, nem lhe digas: Ave. Pois aquele que lhe diz: *Ave*, comunica-se com suas obras perversas'. É claro a partir dessas palavras que **tudo o que expressa algo equivalente a *Ave* é proibido, como ações litúrgicas que foram instituídas para significar unidade eclesiástica**. Por este motivo, lemos que os Padres do Concílio de Cartago decretaram que era proibido *até mesmo orar ou cantar com hereges*" [30].

Voltaremos a esses princípios aqui para explicar porque é errado para um sedevacantista assistir ativamente à uma missa *una cum*.

A. Uma mentira perniciosa

É melhor começar com algo óbvio: a virtude moral da *honestidade*, às vezes também chamada de *verdade* ou *sinceridade*. Por esta virtude, exibimos sinais externos (palavras ou ações) que manifestam aos outros o que está em nossa mente [31].

Oposto a isso, obviamente, está o pecado de mentir. Temos a tendência de pensar em mentiras apenas em termos de declarações falsas que conscientemente fazemos em palavras, seja oralmente ou por escrito. Mas *qualquer* sinal externo, incluindo nossos atos ou ações, pode ser uma declaração falsa e, portanto, uma mentira também [32].

No caso em questão, o sedevacantista acredita que Ratzinger não é um verdadeiro papa. No entanto, quando o sedevacantista participa ativamente de uma missa *una cum*, por esse mesmo fato ele afirma o *oposto* do que está em sua mente. Ao fazer isso, ele mente, porque sabe que o que afirma por meio de suas ações - sua participação — é falso [33].

À afirmação no Cânon de que o herege/impostor Ratzinger é "nosso Papa", o sedevacantista, por sua participação, diz de antemão que *isso é justo e correto*, e depois *Amen, assim o é*. Ele expressa, como diz Santo Agostinho, o que em seu coração sabe que não é verdade. E isso é uma mentira — e uma mentira é sempre errada.

E aqui não temos apenas a proverbial "mentirinha" sobre algo trivial, mas sim uma mentira *perniciosa*, assim chamada por causa do dano particular que causa. O teólogo dominicano Merkelbach explica:

> "A mais grave de todas as mentiras é aquela que prejudica a Deus em um assunto relacionado à religião... A mentira perniciosa é um pecado mortal por sua própria natureza pelo mal que está ligado a ela, seja por sua matéria, se se refere à doutrina religiosa... ou por causa de seu fim, se ela é proferida para prejuízo de Deus ou para prejuízo notável do próximo" [34].

E assim, é ao lado deste princípio — "a mais grave de todas as mentiras é aquela que fere a Deus em matéria de religião" — que o sedevacantista deve colocar sobre a mesa todas as mentiras sobre Ratzinger que afirma participando em uma missa *una cum*: que o herege/falso papa Ratzinger é membro da Igreja, cabeça da

Igreja, sucessor de São Pedro, princípio de unidade na Igreja, sinal de comunhão com a Igreja de Cristo, pedra de toque da ortodoxia, o autorizado intermediário com Deus e assim por diante.

Participar disso é ignorar a advertência solene de Santo Agostinho aos católicos sobre o Cânon: Esforce-se para responder com sinceridade, porque você está respondendo na presença da ação de Deus. Que assim seja, como você diz".

B. Uma Profissão de Comunhão com os Hereges

"O sacrifício da missa", diz o teólogo Merkelbach, "é oferecido *diretamente* apenas para os membros da Igreja" [35].

Por esta razão, a Igreja não oferece orações de intercessão pelos hereges e cismáticos durante o curso da Missa, nem um herege ou um cismático podem ser mencionados pelo nome em uma oração litúrgica [36]. Eles estão fora da comunhão da Igreja.

Esse princípio foi estritamente observado desde os primeiros dias na Igreja. A partir do terceiro século, os nomes dos católicos pelos quais oravam (por exemplo, o papa, bispos, leigos ilustres, benfeitores) foram escritos em pares de pequenas tabuinhas chamadas "dípticos", e as listas eram lidas na Missa. Estas listas desempenharam um papel importante na liturgia e na vida da Igreja:

> "O propósito e uso principal dos dípticos era manter a comunhão católica tanto dos vivos entre si quanto dos vivos com os mortos" [37].
>
> "Ler o nome de um bispo vivo entre os dípticos sempre foi um sinal reconhecido de comunhão com ele" [38].

Omitir o nome de alguém dos dípticos, por outro lado, declarava que uma pessoa estava *fora* da comunhão da Igreja:

> "Os dípticos litúrgicos admitiam apenas os nomes de pessoas em comunhão com a Igreja; **os nomes dos hereges e dos membros excomungados nunca foram inseridos**" [39].

Em um excelente artigo sobre o problema da *una cum* escrito em 2002, Patrick Henry Omlor, uma das principais luzes dos primeiros dias do movimento tradicionalista dos Estados Unidos, explica em detalhes como o Papa São Hormisda (514-23) não apenas recusou admitir hereges à comunhão, mas também rompeu a comunhão com outros eclesiásticos no Oriente que apenas *recitaram os nomes* de hereges em seus dípticos. O pontífice exigiu que os bispos de todo o mundo assinassem um formulário denominado "A Regra de Fé".

> "O principal objetivo da Regra de Fé do Papa São Hormisda era condenar a nomeação de hereges nos dípticos, dizem que 2.500 bispos assinaram a Regra de Fé para serem restaurados à comunhão com a Igreja. **Até que assinassem, eles eram negados a comunhão única e especificamente porque haviam persistido em nomear hereges em seus dípticos**" [40].

Um sedevacantista que participa ativamente de uma missa em que o herege Ratzinger é citado no Cânon age, portanto, contra a antiga tradição da Igreja e se põe em comunhão com alguém que sabe ser herege.

C. Reconhecendo a Igreja Ecumênica Mundial

Além deste problema geral relacionado à comunhão com os hereges, há um perigo mais específico para a fé representado pelos ensinamentos pós-Vaticano II sobre a Igreja.

Criar uma superigreja ecumênica e sem dogmas como essa tem sido o objetivo dos maçons, liberais e modernistas desde o início do século XIX. Observamos repetidamente que a contribuição pessoal de Joseph Ratzinger para a longa lista de erros do Vaticano II é sua heresia de Igreja-frankenstein. Para ele, a Igreja é uma "comunhão" à qual pertencem católicos, cismáticos e hereges, cada um possuindo "elementos" da Igreja de Cristo "totalmente" ou "parcialmente". De acordo com o seu *Catecismo*, todos estes pertencem ao mesmo Povo de Deus.

Uma vez que a nomeação de Ratzinger é de fato uma profissão de comunhão com ele [41], é igualmente uma profissão de comunhão com a igreja ecumênica mundial, da qual ele professa ser a cabeça - uma instituição que um sedevacantista, obviamente, repudia. Isso, por sua vez, apresenta-se outro problema...

D. Profissão implícita de uma religião falsa

Cada católico deve fazer uma *profissão de fé* — uma manifestação externa de fé por meio de algum sinal apropriado [42].

Negativamente, este preceito proíbe um católico "de negar a fé exteriormente — seja expressa ou tacitamente, seja por palavra, sinal ou ação (por exemplo, silêncio) — ou para professar ou simular uma falsa fé" Isso pode ocorrer:

...indiretamente e implicitamente, se sem a intenção de negar a fé, alguém realiza uma ação que é entendida por outros como uma negação da fé... *por ações*... aqueles que realizam uma ação que em si mesma ou **que a partir das circunstâncias significa a profissão de uma falsa religião**" [43].

E de fato é por isso que os mártires foram para a morte em vez de colocar o grão de incenso no fogo diante da imagem do falso deus.

Houve um tempo em que todos os tradicionalistas — não apenas os sedevacantistas — consideravam a religião do Vaticano II como nada menos do que uma falsa religião, estabelecida em oposição à Igreja Católica. Assim, a declaração do Arcebispo Marcel Lefebvre após sua suspensão por Paulo VI em 1976:

> "Essa Igreja Conciliar é uma Igreja cismática, porque rompe com a Igreja Católica que sempre existiu. Tem seus novos dogmas, seu novo sacerdócio, suas novas instituições, seu novo culto, tudo já condenado pela Igreja em muitos documentos oficiais e definitivos.... A Igreja que afirma tais erros é ao mesmo tempo cismática e herética. Esta Igreja Conciliar, portanto, não é Católica" [44].

Bento XVI, é claro, é atualmente o chefe desta entidade. Um sedevacantista participar ativamente de uma missa oferecida "em união com Teu servo Bento, nosso Papa", é afirmar, diante de Deus que a entidade da qual Ratzinger é a cabeça é: a Igreja Católica.

Assim, embora não pretenda negar a fé diretamente, por suas ações o sedevacantista a nega "indireta e implicitamente" [45].

E. Uma violação da lei da Igreja

Os decretos da Santa Sé proibiram repetidamente a nomeação de clérigos heréticos ou cismáticos nas orações litúrgicas.

Assim, um decreto de 1669 proibiu um diácono de cantar os nomes de hereges na liturgia [46], e um decreto de 1673 proibiu um sacerdote de nomear o patriarca dos armênios (tanto um herege como um cismático) nas orações da missa [47].

A proibição geral de nomear hereges e cismáticos é repetida na Bula de 1756 do Papa Bento XIV, já citada acima:

> "Portanto, onde as comemorações são feitas habitualmente na sagrada liturgia, o Romano Pontífice deve ser primeiro comemorado, depois o próprio Bispo e Patriarca, desde que sejam católicos. Mas **se qualquer um dos dois for cismático ou herege, eles de forma alguma devem ser homenageados**" [48].

Pessoalmente, meu favorito por motivos ecumênicos é um relato de um decreto de 1636 da Sagrada Congregação para a Propagação da Fé. A Congregação não apenas proibiu cantar uma aclamação para os Patriarcas cismáticos de Constantinopla, mas acrescentou que, uma vez que os Patriarcas também eram hereges, eles mereciam ser amaldiçoados [49].

Em todo caso, autores posteriores, como o teólogo de la Taille, também falam da proibição geral:

> "Portanto, se alguém mencionasse pelo nome um infiel, um herege, um cismático ou uma pessoa excomungada (seja um rei, ou um bispo, ou qualquer outro) seja na oração *Te igitur* ou em nossa *commemoratio pro vivis*, **ele certamente violaria a lei da Igreja**" [50].

Observe que de la Taille diz explicitamente que nomear um herege na *primeira* oração do Cânon — a oração que estamos discutindo — é uma violação da lei da Igreja. Numa missa *una cum*, o sedevacantista aprova essa violação da lei da Igreja.

F. Participação em um Pecado

Mais do que isso, de la Taille afirma que mencionar um herege pelo nome em qualquer oração litúrgica também é um pecado:

> "Além disso, uma vez que hoje nem na *commemoratio pro vivis* nem em qualquer outra parte da missa a Igreja recomenda nominalmente qualquer pessoa viva, exceto aquela que é considerada em comunhão com ela, **hoje também pareceria pecaminoso mencionar pelo nome em qualquer oração litúrgica, seja um infiel, um herege, um cismático ou uma pessoa excomungada**. Esta privação dos sufrágios comuns da Igreja não está de forma alguma confinada apenas aos *excommunicati vitandi*, como pode ser visto a partir do Código de Direito Canônico (cân. 2262, a. 1)" [51].

Nem seria moralmente permissível *prestar assistência* a um rito onde isso é feito. Em 1729, a Congregação do Vaticano para a Propagação da Fé decretou:

> "... Dificilmente há algum rito entre os heterodoxos que não esteja manchado com algum erro de fé... **especialmente quando uma comemoração é feita de Patriarcas e Bispos vivos — cismáticos e hereges — que são proclamados *pregadores da fé católica***. Por esta razão, qualquer católico que se reúna em circunstâncias como esta para celebrar um rito de oração e adoração **não pode se desculpar do pecado do mau culto comum, ou pelo menos, do pecado do escândalo pernicioso**" [52].

Assistindo ativamente à uma missa *una cum*, o sedevacantista participa desse pecado — que se torna ainda pior porque é cometido segundos antes da Vítima Imaculada descer sobre o altar.

G. Oferecendo Missa com Ratzinger

Quando discutimos os vários significados gramaticais possíveis para a frase *una cum* [53], notamos que o segundo significado era um advérbio que modifica a frase que *nós oferecemos* — isto é, nós oferecemos o sacrifício *junto* ou em união com nosso Papa.

Este é o entendimento de De la Taille da frase, e ele a dá como outra parte de sua explicação de porque os nomes de hereges e cismáticos são excluídos da oração:

> "... os padres gradualmente se acostumaram a recomendar nenhuma pessoa viva nesses sufrágios públicos da Igreja, exceto aqueles que poderiam ser contados entre aqueles com quem ele era considerado **oferecendo o sacrifício**… [n]ote também a palavra de Santo Isidoro: 'A terceira oração [que vem após o anúncio dos nomes nos dípticos] é dita **para os ofertantes**...' O mesmo também é claro a partir da fórmula real encontrada em nosso próprio Cânon Romano no final da oração *Te igitur*, a primeira oração do Cânon, onde o celebrante diz: '**Nós Oferecemos**... juntos com nosso Papa N., e nosso Bispo N. (e nosso Rei N.) e com todos os adoradores ortodoxos da fé católica e apostólica...' [O] costume era não mencionar nomes na lista dos vivos, exceto daqueles que estavam **claramente unidos ao sacerdote na oferta do sacrifício**" [54].

Se, portanto, você participa ativamente de uma Missa na qual Ratzinger é citado no Cânon, você está unido a ele ao participar do Sacrifício. É como se o astuto e velho herege surgisse inesperadamente da sacristia em sua capela tradicionalista local para oferecer missa para você e para dar-lhe a sagrada comunhão.

H. Reconhecimento de um Usurpador

Ao proibir a adoração comum com hereges e cismáticos, um dos motivos da Igreja era negar o reconhecimento àqueles que usurparam ou se intrometeram nos cargos da Igreja.

Assim, em 1791, depois que o governo revolucionário da França estabeleceu uma Igreja Constitucional cismática e nomeou para as sés diocesanas e paróquias bispos e padres de sua escolha, o Papa Pio VI proibiu os católicos de auxiliar nas cerimônias realizadas por esses invasores:

> "Mantenham-se o mais longe possível toda intrusão e cisma... Acima de tudo, evitem e condenem os sacrílegos intrusos... **Fiquem longe de todos os intrusos... não mantenham comunhão com eles, especialmente na adoração divina**" [55].

Em 1753, quando o Santo Ofício emitiu uma proibição contra a adoração comum com hereges gregos e cismáticos, a primeira razão dada foi especialmente porque eles comemoram o Patriarca de Constantinopla [56].

Além dos outros perigos para a fé representados pela adoração com hereges e cismáticos, o arcebispo Francis Kenrick (arcebispo de Baltimore, 1851-1863) também apontou o reconhecimento de um usurpador como outra razão para evitar tais cerimônias:

> "Não é permitido comunicar-se *in divinis* com hereges ou cismáticos: todos admitem que está errado sempre que isso implica... no **reconhecimento de um ofício usurpado**" [57].

Pelo fato de assistir a uma missa *una cum*, o sedevacantista reconhece como papa alguém que, de outra forma, diria que é um usurpador.

I. Pecado do Escândalo

Escândalo é "qualquer conduta que tenha pelo menos aparência de mal e que ofereça a um vizinho uma ocasião de ruína espiritual" [58]. O escândalo pode ser *direto* ou *indireto*. O escândalo indireto ocorre quando alguém "realiza uma ação que tem aparência de mal, que é apenas uma provável ocasião de pecado para o próximo, como o mau exemplo" [59].

A legislação da Igreja que proibia os católicos de participar ativamente do culto com hereges e cismáticos invariavelmente mencionava o escândalo como uma das razões para a proibição. Hereges e cismáticos concluiriam que um católico que adorava junto a eles aprovava seus erros ou sua rebelião. Assim, a Congregação para a Propagação da Fé advertiu em 1729:

> "Quando eles vêem os católicos indo às suas igrejas, assistindo seus ritos e participando de seus sacramentos, não deveria-se acreditar (ou pelo menos temer) que somente por este fato eles seriam mais fortemente confirmados em seus erros, e também ser persuadidos por este exemplo de que eles estão trilhando o caminho reto para a salvação?
>
> "Disto se segue que é muito difícil evitar o perigo de um escândalo pernicioso para os próprios hereges e cismáticos. Portanto, um católico não pode ficar tranquilo em sua consciência se ele adora junto com eles desta forma" [60].

No caso em questão, quando um sedevacantista conhecido como tal assiste ativamente a uma missa *una cum*, os presentes presumirão que ele consente em nomear Bento XVI como um verdadeiro papa, ou que considera a prática de fazê-lo moralmente como indiferente. Eles podem então tirar a conclusão geral de que a identidade do Pontífice Romano (Ratzinger é um papa verdadeiro ou não?) ou (no caso da FSSPX) a sujeição real a ele é uma questão de nenhuma consequência prática para um católico. ("Nem mesmo um sedevacantista age como se significasse alguma coisa!"). Obviamente, essa é uma ocasião de ruína espiritual.

J. O clero da "Resistência"

As nove seções anteriores se aplicam a todas as missas *una cum*, não importando os auspícios sob as quais sejam oferecidas.

No entanto, missas *una cum* oferecidas pelos padres da Fraternidade São Pio X, seus afiliados e muitos padres independentes representam um problema adicional. Por um lado, esses padres afirmam no Cânon e em pronunciamentos públicos que reconhecem Ratzinger como um verdadeiro papa; por outro, conduzem seu ministério sacramental independentemente e sem qualquer sujeição a Bento XVI ou aos bispos diocesanos em união com ele. Eles falam de sua resistência ao papa — e por esta razão, vamos aqui nos referir a eles como o clero da "resistência".

Diante disso, é claro, a posição de resistência é incoerente. Mais do que isso, contradiz uma das razões pelas quais a Igreja inseriu a cláusula *una cum* no Cânon em primeiro lugar: para expressar a relação que deve existir entre o Sumo Pontífice e aqueles que exercem o ministério sacramental da Igreja. Como o Cardeal Bona explicou em seu comentário sobre *una cum, "A unidade do ministério sacerdotal desce do trono de Pedro"* [61].

Para fazer parte deste ministério, um sacerdote ou bispo deve ter delegação legítima (autorização adequada) para *todos* os sacramentos que confere, porque os sacramentos pertencem à Igreja. No início de seu tratado de cinco volumes sobre os sacramentos, Cappello explica:

> "Visto que a confecção e administração dos sacramentos está divinamente unida ao ministério da Igreja, é evidente que os **sacramentos só podem ser conferidos por alguém que tenha sido legitimamente delegado por essa mesma Igreja**" [62].

Por outro lado, padres e bispos que *não têm* esta delegação cometem pecado ao conferir os sacramentos. Além disso, no caso da missa, as suas orações não têm eficácia, porque não a oferecem *na pessoa da Igreja*.

Santo Tomás de Aquino diz que, embora os sacerdotes separados da unidade da Igreja consagrem validamente a Eucaristia:

> "Eles, entretanto, não fazem isso corretamente, antes **pecam quando o fazem**. Portanto, eles não recebem o fruto do sacrifício, que é um sacrifício espiritual...
>
> "O sacrifício é oferecido erroneamente fora da Igreja. Portanto, **fora da Igreja não pode haver sacrifício espiritual que seja um verdadeiro sacrifício com a verdade de seus frutos...**
>
> "Na Missa, o sacerdote pronuncia as orações **na pessoa da Igreja**, em cuja unidade permanece. Consequentemente, se um sacerdote que está separado da unidade da Igreja celebra a Missa, ele consagra o verdadeiro corpo e sangue de Cristo, porque ele não perdeu o poder das Ordens Sagradas; mas **como ele está separado da unidade da Igreja, suas orações não têm eficácia**" [63
>].

Observe a última declaração: porque o padre se separa da unidade da Igreja, *"suas orações não têm eficácia"*
. Cappello resume o ponto a respeito da missa:

> "Os sacerdotes que estão excluídos da Igreja, embora se sacrifiquem validamente *em nome de Cristo*, **não oferecem o sacrifício como ministros da Igreja nem na pessoa da Igreja**. Pois o sacerdote tem o poder de rezar, de interceder e de oferecer em nome da Igreja em virtude de sua comissão da Igreja e, em relação a isso, a Igreja pode privar o sacerdote que está impedido de sacrificar em seu nome" [64]

Além da ordenação válida, então, alguma comissão da Igreja é necessária se o sacerdote deve oferecer a Missa *in persona Ecclesiae* — não apenas na pessoa de Cristo, mas também *na pessoa de Sua Igreja*.

Já expliquei em outro lugar com algum detalhe porque o clero sedevacantista — que, é claro, não reconhece Paulo VI e seus sucessores como verdadeiros papas — goza de uma delegação e missão legítimas para os sacramentos que conferem [65].

Mas, à luz de tudo o que precede, pode um sacerdote da resistência (FSSPX, seus afiliados e vários independentes) igualmente reivindicar o exercício de seu ministério sacerdotal "na pessoa da Igreja" se ele não estiver de fato sujeito ao homem ele considera o Pontífice Romano?

Bem, não — porque uma vez que você conecta o reconhecimento de alguém como papa aos princípios padrão da teologia moral, teologia dogmática e direito canônico, as missas *una cum* dos padres da *resistência* acabam sendo gravemente ilícitas, se não cismáticas.

1. Missas gravemente ilícitas. Os resistentes reconheceram, ao longo dos anos, que devem responder à acusação de que não atuam *in persona Ecclesiae* em seu ministério sacramental e de que suas ministrações são ilícitas no que diz respeito ao direito eclesiástico. A fim de resolver o problema da delegação legítima, os resistentes, portanto, apelaram a muitos dos mesmos princípios canônicos gerais que os sedevacantistas fazem: epikeia, cessação intrínseca da lei, obrigação decorrente da recepção das Ordens sagradas e necessidade (bem comum).

A tentativa mais notável de expor esses princípios e argumentar que eles se aplicam à FSSPX e a outros resistentes foi um longo estudo canônico de "Hirpinus". Este foi publicado pela primeira vez na revista da FSSPX *Courier de Rome*, e mais tarde reimpresso em *The Remnant*, sob o título "Sobre a Doutrina da Necessidade: O 'Estado de Emergência' Realmente Existe?" [66].

No entanto, tais argumentos, por mais impressionantes e bem documentados que possam parecer, são completamente fúteis por uma razão óbvia. No direito canônico, os princípios de epikeia, cessação, obrigação de Ordens e necessidade (bem comum) só podem ser invocados na *ausência do legislador* e do clero a quem o legislador confiou o cuidado das almas (*cura animarum*). E uma vez que todos os clérigos da resistência reconhecem Ratzinger como papa, eles necessariamente o reconhecem como o Legislador Supremo também.

Portanto, se houver uma dúvida sobre a interpretação da "mente do legislador" (para os resistentes invocarem epikeia), a continuação da força vinculativa de uma lei (para invocar a cessação), dever sacerdotal ou episcopal (para interpretar as obrigações das Ordens) ou a necessidade de suprir por abandono de dever por parte do clero com a *cura animarum* (para invocar estado de necessidade, necessidade comum ou “emergência”), tudo o que um padre resistente precisa fazer é contatar Bento XVI, seu Supremo Legislador. Ratzinger irá então interpretar a lei, determinar se ela ainda é válida, averiguar a obrigação do resistente e dar ordens para lidar com a emergência (Para 190, disque B16...).

O apelo aos princípios canônicos gerais para a delegação legítima para conferir os sacramentos, então, está fechado para o padre da “resistência”. Sem tal delegação, sua missa é gravemente ilícita — ele não a oferece *in persona Ecclesiae* — e por isso um sedevacantista não deve participar ativamente dela.

2. Pecado do cisma. O segundo grande problema para o clero da resistência é que reconhecer alguém como papa e, ao mesmo tempo, recusar obstinadamente a obedecê-lo, é teoricamente a definição textual de pecado de cisma.

Os teólogos morais colocam o cisma entre os “pecados contra a paz pública”, especificamente, contra a paz da Igreja. Os cismáticos são:

> “1) aqueles que se recusam a sujeitar-se ao Supremo Pontífice (com rebelião, de tal forma que obstinadamente se recusam a obedecer aos seus mandamentos) e 2) aqueles que se recusam a estar em comunhão com aqueles que estão sujeitos a ele (na doutrina, adoração, sacramentos). A partir disso, é óbvio que o cisma é um pecado muito grave e mortal ex toto genere” [67].

O fato de Ratzinger não ser em *realidade* um verdadeiro papa não isenta do cisma os resistentes. Eles professam que ele é um verdadeiro papa e resistem a ele como tal. É aí que reside a maldade do ato — assim como um homem que deliberadamente pisa em uma hóstia não consagrada, pensando que foi consagrada, seria formalmente culpado do pecado de sacrilégio.

Canonistas como Szal e Wernz-Vidal [68] mostram um pouco mais o ensino da teologia moral sobre o cisma quando eles estabelecem quatro requisitos para o crime eclesiástico de cisma. Embora muitos padres independentes *una cum* atendam aos critérios em vários graus, a FSSPX o faz exatamente e quase ponto a ponto. É como se os canonistas das décadas de 1920 e 1940 tivessem recebido visões proféticas de todo o apostolado da FSSPX e, então, escrevessem um guia *Cisma para os iniciantes* para isso. Isso pode ser visto citando os critérios de Szal e, em seguida, intercalando alguns dos atos da FSSPX:

> **Szal:** “1) Deve-se retirar direta (expressamente) ou indiretamente (por meio de suas ações) da obediência ao Romano Pontífice, e separar-se da comunhão eclesiástica com o resto dos fiéis, mesmo que não se associe a uma seita cismática separada” [69].
>
> **FSSPX:** Por palavra e ação, retirou-se de qualquer aparência de obediência a Paulo VI e seus sucessores, e separou-se da comunhão com os bispos diocesanos que os representam.
>
> **Szal:** “2) a retirada deve ser feita com obstinação e rebelião”

FSSPX: Década após década, eles teimosamente ignoraram ordens para cessar a violação da lei eclesiástica e desafiaram abertamente supostos superiores, eventualmente caracterizando-os como “anticristos”.

Szal: “3) a separação deve ser feita em relação às coisas pelas quais a unidade da Igreja é constituída”

FSSPX: Estabeleceu um apostolado mundial, governado por seus próprios superiores, leis e tribunais — um apostolado paralelo e independente da hierarquia reconhecida pelo Romano Pontífice, e que confere sacramentos sem referência à autorização de seus devidos representantes designados.

Szal: “4) apesar desta desobediência formal, o cismático deve reconhecer o Romano Pontífice como o verdadeiro pastor da Igreja, e deve professar como um artigo de fé que a obediência é devida ao Romano Pontífice”

FSSPX: Ao mesmo tempo, tem afirmado repetidamente — na verdade, *insistido* — que reconhece Paulo VI e seus sucessores como papas legítimos e verdadeiros pastores da Igreja.

Em 2002, o bispo Donald Sanborn resumiu concisamente o dilema representado pelas missas oferecidas pela FSSPX e outros clérigos da resistência:

“Assim, a missa *una cum* acaba sendo objetivamente uma missa cismática, não importa como você a tente justificar:

(a) Se, para fins de argumentação, Bento XVI **fosse o Papa**, a missa tradicional não autorizada [isto é, sem ser Motu, sem ser FSSP, etc.] é cismática, uma vez que **não é rezada na pessoa da Igreja**.

(b) Se Bento XVI **não é o Papa**, então a missa *una cum* é cismática, uma vez que **é rezada em união com, sob os auspícios de um falso papa e uma falsa igreja.**

“Em nenhum dos casos o padre tem o direito de rezá-la” [70].

As consequências para o sedevacantista que participa ativamente de uma missa oferecida por padres da “resistência” devem, portanto, ser suficientemente claras: o sedevacantista não apenas reconhece um *falso* papa, mas também consente implicitamente com a noção de que é permissível recusar a submissão a um *verdadeiro* papa — a essência do pecado do cisma. E por essas razões, um sedevacantista não deve assistir à ela.

2. Objeções e Respostas

Na seção anterior, oferecemos pelo menos dez razões pelas quais um sedevacantista não deveria participar ativamente de uma missa *una cum* — a saber, ela constitui uma mentira perniciosa, profissão de comunhão com os hereges, reconhecimento da Igreja ecumênica, profissão implícita de uma religião falsa, uma violação da lei da Igreja, participação em um pecado, oferecer a missa com um herege, reconhecer um usurpador, o pecado do escândalo e (quando o clero de “resistência” está envolvido) a participação em Missas gravemente ilícitas e o pecado do cisma.

Alguns desses argumentos já foram apresentados em outro lugar e suscitaram várias objeções, às quais responderemos agora.

A. Papa Martinho V e Cardeal de Lugo

Objeção: *A Constituição "Ad Evitanda" do Papa Martinho V e o ensino do teólogo de Lugo permitem aos católicos, em casos de necessidade, assistir à missa e receber os sacramentos de hereges não declarados e cismáticos quando um rito católico é usado. Os padres que oferecem missas "una cum" não foram declarados hereges e cismáticos pela Igreja e usam um rito católico. Portanto, um sedevacantista está autorizado a assistir às suas missas.*

A passagem em Ad Evitanda (1415) que é citada para apoiar a objeção é a seguinte:

> Ninguém será obrigado a se abster da comunhão com quem quer que seja na administração ou recepção dos sacramentos ou em quaisquer outros atos religiosos ou não religiosos, sob o pretexto de qualquer **sentença eclesiástica ou censura** promulgada globalmente, seja pela lei ou por um indivíduo; a menos que **a sentença ou censura** em questão tenha sido específica e expressamente publicada ou proclamada pelo juiz em ou contra determinado lugar, pessoa, faculdade, universidade, igreja ou comunidade... [71].

Mas nem essa passagem nem o comentário de de Lugo sobre ela derrotam qualquer um dos argumentos feitos na seção III contra missas *una cum*.

1. Um princípio irrelevante. Observe as palavras na citação que destacamos em negrito: "sentença ou censura eclesiástica..." Referem-se a sentenças proferidas por um tribunal eclesiástico ou a censuras como a excomunhão.

Nenhum dos nossos argumentos contra a assistência à missas *una cum* é baseado nos efeitos de sentenças eclesiásticas ou censuras como a excomunhão. Em face disso, portanto, *Ad Evitanda*, é irrelevante para nossa discussão aqui. Isso fica ainda mais evidente a partir do contexto histórico em que o documento foi emitido.

Martinho V promulgou *Ad Evitanda* no Concílio de Constança (1414-1418) que pôs fim ao Grande Cisma Ocidental (1378-1417), um período turbulento na história da igreja com vários reivindicantes ao papado.

Antes da Ad Evitanda, o direito canônico proibia um católico de se comunicar de qualquer forma — seja em assuntos religiosos ou seculares — com alguém que havia sido excomungado. Aqueles que violaram esta proibição incorreram em uma censura, uma excomunhão menor, que os privou dos sacramentos. Uma vez que os vários pretendentes papais excomungaram os seguidores uns dos outros, a perspectiva de incorrer na excomunhão menor causou grande preocupação aos leigos em todos os lados. *Ad Evitanda* removeu esta segunda censura, a menos que a pessoa com quem você se comunicou tivesse sido oficialmente declarada excomungada por um juiz eclesiástico [72].

Quanto a se a *Ad Evitanda* ainda se aplicaria, o Código de 1917 cita não como uma fonte para a proibição do culto comum com hereges e cismáticos (cânon 1258), mas apenas como uma fonte para a proibição de receber sacramentos de um clérigo que foi excomungado *vitandus* [73] (cânon 2261.3). É a legislação eclesiástica sobre a *primeira* questão (culto comum com hereges e cismáticos), não a *segunda* (receber sacramentos de um clérigo excomungado), que usamos como base para alguns de nossos argumentos na seção III.

2. Requisitos de De Lugo. Seja como for, o teólogo jesuíta de Lugo (1583-1660), entre outros, de fato ensinam que a Constituição de Martinho V permitia aos católicos receber sacramentos de hereges que não haviam sido declarados excomungados.

De Lugo acrescentou duas condições, no entanto: (1) que o rito usado pelos hereges deve ser um rito católico e (2) que a participação de um católico não seria ilícita por algum outro motivo, como escândalo ou negação implícita da fé [74].

Escândalo e negação implícita da fé, é claro, são algumas das razões explicitamente aduzidas na seção III *contra* a participação ativa em missas *una cum*. Citando de Lugo, portanto, a objeção é derrotada ao invés de

ser apoiada.

3. Rejeitado pelo Santo Ofício. Em qualquer caso, a Santa Sé posteriormente rejeitou a interpretação liberal que de Lugo e outros deram à *Ad Evitanda* sobre a questão do culto comum com os não católicos.

Em um pronunciamento de 1753 que citou o Papa Bento XIV, o Santo Ofício afirmou que a *Ad Evitanda* permitia aos católicos se comunicarem "em questões meramente *civis e seculares*" com hereges que não tivessem sido expressamente declarados como tais pelo nome. Contudo:

> "Os católicos **não devem, portanto, pensar que também é permitido participar** em união com esses mesmos hereges **em atos de adoração divina**".

O decreto passou a nomear vários teólogos que haviam ensinado o contrário, incluindo de Lugo, e declarou finalmente:

> "Neste assunto, é **quase impossível acontecer que os católicos que se uniram em adoração sagrada com hereges e cismáticos fossem isentos do pecado**. Por isso, as Sagradas Congregações do Santo Ofício e da Propagação da Fé **sempre consideraram essa comunhão ilícita**" [75].

Observe a linguagem forte: é "quase impossível... serem isentos do *pecado*", e a Santa Sé "sempre considerou essa comunhão *ilícita*".

Para futuros apelos tanto para *Ad Evitanda* quanto para de Lugo sobre a questão de Missas *una cum*, portanto, o decreto de 1753 é o último prego no caixão.

B. Nenhuma declaração oficial

Objeção: *Qualquer pessoa que não tenha sido oficialmente declarada como herege ou cismático ainda pode ser mencionada pelo nome no Cânon da Missa. Mas Bento XVI não foi oficialmente declarado herege ou cismático. Portanto, Bento XVI ainda pode ser mencionado nominalmente no Cânon da Missa. Logo, um sedevacantista pode assistir a uma Missa onde seu nome é mencionado.*

(1) A suposição oculta por trás da premissa principal é falsa. Como vimos acima, de la Taille diz:

> "Esta privação dos sufrágios comuns da Igreja não se limita de forma alguma apenas ao *excommunicati vitandi*, como se pode ver no *Código de Direito Canônico* (cân. 2262, a1)" [76].

Além disso, os vários pronunciamentos do Vaticano citados acima não faziam distinção entre hereges "declarados" e "não declarados". O decreto de 1729 dizia que os católicos que participavam de ritos em que hereges e cismáticos eram homenageados não podem se desculpar do pecado da má adoração comum [77]. Não acrescentou que ocorreria *isenção* de pecado se hereges ou cismáticos "não declarados" fossem homenageados. Nem em 1756, quando o Papa Bento XIV proibiu a comemoração de cismáticos e hereges na sagrada liturgia, ele limitou a proibição aos hereges e cismáticos "declarados" [78].

(2) Nem por analogia a premissa maior faz qualquer sentido à luz das regras gerais do direito canônico e da teologia pastoral. Essas normas proíbem oferecer missa publicamente para um herege ou cismático, ponto final [79]. Elas não limitam a proibição para aquele que foi declarado herege — então você pode adiar o planejamento da missa solene de Requiem para seu tio metodista Wesley...

C. Oração pelo Papa Material apenas

Objeção: _De acordo com a Tese de Cassiciacum, Bento XVI, por ser herege, não é papa "formalmente" (= falta-lhe autoridade papal), mas é papa "materialmente" (= só tem a designação legal para ocupar a Sé). Assim, pode-se entender a oração oferecida por ele no Cânon de uma missa *una cum* como sendo apenas para Bento XVI como papa material. Portanto, um sedevacantista tem permissão para assistir a uma missa onde seu nome é mencionado._

Dizer (como fazem os adeptos da Tese de Cassciacum) que Bento XVI é "apenas papa material" significa que ele é de fato um falso papa e *carece de autoridade papal* (a "forma" do ofício papal).

Os vários significados linguísticos e teológicos para *una cum* no Cânon, no entanto, só podem ser aplicados a um *verdadeiro* papa que *possui autoridade papal* — por exemplo, chefe da Igreja, Vigário de Cristo, Sucessor de Pedro, princípio de unidade, pastor visível, etc.

Nada disso pode ser atribuído a alguém a quem *falta* esta autoridade, a qual de acordo com a Tese, Ratzinger não tem. Assim, a oração *una cum* não poderia ser entendida como referindo-se apenas a um papa material.

D. Can. 2261: Sacramentos de Excomungados

Objeção: *Para fins de argumentação, vamos assumir o pior sobre os padres que oferecem missas "una cum" - que o clero de Motu Proprio é herege, o clero da "resistência" é cismático e que ambos os grupos são excomungados. Mas de acordo com o cânon 2261.2 os fiéis podem, por qualquer motivo, pedir sacramentos de um clérigo excomungado (desde que não seja "vitandus"), especialmente se outros ministros estiverem faltando, e o clérigo excomungado pode administrar os sacramentos para eles. Portanto, um sedevacantista está autorizado a participar ativamente de uma missa "una cum".*

(1) O apelo ao cânon 2261 (feito de boa-fé, sem dúvida) é na verdade como trocar alhos por bugalhos. Nenhum dos argumentos contra a assistência à uma missa *una cum* que coloquei é baseado na noção de que o clero que a oferece incorreu na censura eclesiástica de excomunhão.

(2) O Cânon 2261, em qualquer caso, trata exclusivamente da *recepção de um sacramento*. De fato, às vezes é permissível *receber* um sacramento (por exemplo, confissão) não apenas de um padre que é excomungado, mas também, sob certas condições restritas, mesmo de um herege ou cismático.

(3) A questão da recepção de um sacramento, entretanto, é distinta da que abordei acima: *participação ativa no culto público comum*, especificamente, a missa. Neste caso, como observamos na seção II, o leigo não apenas recebe algo (absolvição, caráter sacramental, etc.), mas participa ativamente de acordo com seu estado na oferta do Santo Sacrifício. E aí está o problema para um sedevacantista que assistiria à uma missa *una cum* , pois ao fazê-lo ele participa de uma mentira perniciosa, da comunhão com os hereges, da profissão de uma falsa religião, etc.

E. O preceito dominical

Objeção: *Os católicos são obrigados a assistir à missa em Domingos e dias santos, a menos que sejam dispensados por algum motivo legítimo. Nomear um falso papa no Cânon da Missa não é uma razão legítima. Portanto, um sedevacantista é obrigado a assistir à missa no domingo ou no dia santo, mesmo que um falso papa seja citado no Cânon.*

Como todos sabem, a lei da igreja e a teologia moral admitem várias causas que dispensam a obrigação do domingo.

Já demonstramos que é errado participar ativamente de ritos em que as circunstâncias conotem a profissão de uma falsa religião [80], nos quais hereges ou cismáticos (declarados ou não) são proclamados mestres da fé católica [81], ou usurpadores são reconhecidos como possuidores legítimos autoridade [82], e que essas condições estão presentes em uma missa *una cum*.

Esses (obviamente) cairiam sob o título de razões pelo menos moderadamente sérias envolvendo um "dano espiritual notável" e, de acordo com os princípios gerais da teologia moral, portanto, isentaram alguém da obrigação de assistir à missa [83].

F. Tolerância do Mal por um Bem Maior

Objeção: *Um mal às vezes pode ser tolerado por um bem maior. Mencionar o nome de Bento XVI no Cânon é um mal, mas a assistência na Missa é um bem maior. Portanto, pode-se tolerar o mal de mencionar o nome de Bento XVI para assistir à missa.*

Um mal pode ser tolerado apenas se não implicar a postulação de um ato intrinsecamente mau. Nesse caso, entretanto, já demonstramos que o sedevacantista que participa ativamente de uma missa *una cum* se envolve em uma ação que é uma mentira perniciosa — uma que "prejudica a Deus em um assunto relacionado à religião... [um] pecado mortal em sua natureza, devido ao mal que lhe está ligado" [84] — que "significa a profissão de uma falsa religião" [85], que participa de um pecado [86], etc.

Esses são atos intrinsecamente maus. Portanto, eles não podiam ser tolerados por um bem maior — mesmo o de assistir ao Santo Sacrifício da Missa.

G. O Sacerdote tem boas intenções

Objeção: *Um sacerdote "Motu Proprio" validamente ordenado, um padre da FSSPX ou um independente que põe o nome de Bento XVI no Cânon costuma agir com boa consciência e boas intenções. Quanto à questão do papa, ele não estudou ainda. Portanto, um sedevacantista tem permissão para assistir às suas missas.*

(1) A objeção de que o padre "tem boas intenções" – o padre não sabe objetivamente a importância do que está fazendo – é o argumento da ignorância.

Tal argumento é uma admissão implícita de que o ato que o sacerdote está realizando é mau em si: "O Padre [*faz o mal, mas devemos desculpar este mal porque ele*] tem boas intenções..."

(2) Nas seções anteriores, demonstramos o que significa a frase *una cum* e por que é errado para um sedevacantista participar ativamente de uma missa *una cum*. Tudo isso foi baseado em princípios objetivos que podem ser encontrados nos livros de teologia.

O estado mental do celebrante — se ele está de boa consciência, tem boas intenções, não sabe disso etc. — é irrelevante. Isso não muda o que a expressão *una cum* significa litúrgica e teologicamente, nem pode negar os princípios que tornam errado para um sedevacantista assistir a tal missa.

Para você, um sedevacantista, a questão não é se o *padre* não estudou a questão. Poupe o Padre de um exame cerebral — você estudou a questão...

H. Sedevacantistas secretos na FSSPX

Objeção: *Alguns padres que oferecem a missa tradicional sob os auspícios da FSSPX são de fato sedevacantistas secretos e não colocam o nome do falso papa no Cânon. Essas missas não são "una cum" com o falso papa. Portanto, um sedevacantista é livre para assistir a tal missa.*

Aqui, pensa-se nos *libellatici* — os cristãos durante a perseguição deciana (cerca de 250) que não ofereceram *realmente* o grão de incenso aos deuses, mas que, para evitar a perseguição, deram a *impressão* de que o fizeram obtendo certificados de conformidade (*libelli*) [87].

A FSSPX reconhece publicamente Bento XVI como um verdadeiro papa e exige oficialmente que seus membros orem por ele como tal no Cânon. As capelas da FSSPX oferecem panfletos que enunciam claramente essa posição e, na maioria dos casos, exibem com destaque uma foto de Bento XVI na sacristia.

Isso cria uma presunção pública de que um padre da FSSPX adere à posição da organização à qual pertence e, consequentemente, coloca o nome do falso papa no Cânon.

Na minha opinião, a única maneira de um padre da FSSPX superar a última presunção é remover a foto de Ratzinger da sacristia de sua capela e anunciar no início de cada missa que ele não está colocando o nome de Bento XVI no Cânon.

(Uma vez que uma realocação repentina sem dúvida se seguirá, ele também pode querer aprender como fazer esse anúncio, digamos, em birmanês...)

I. Opiniões conflitantes entre padres

Objeção: *Alguns padres que também são sedevacantistas acreditam que é permitido aos sedevacantistas participar ativamente das missas "una cum" se nenhuma outra missa estiver disponível. Visto que há uma discordância até mesmo entre os padres sobre o assunto, há uma "dúvida", e em questões duvidosas, diz Santo Agostinho, há liberdade. Portanto, um sedevacantista é livre para assistir a uma missa "una cum".*

As conclusões desses padres são tão boas quanto suas razões. Os argumentos típicos costumam ser algo como: (1) os leigos não têm nenhum outro lugar para ir à missa, (2) o padre que oferece a missa *una cum* tem boas intenções, ou (3) os presentes não sabem que a missa é *una cum*.

Minha impressão é que esses são argumentos improvisados e não o resultado de qualquer pesquisa extensa. E Deus sabe, todos nós, padres, temos muito que fazer e a pesquisa consome muito tempo.

Mas, uma vez que a questão envolve necessariamente questões muito sérias — a identidade do Romano Pontífice, participação no mal, comunhão com hereges e violação potencial das leis eclesiásticas, para citar algumas — argumentos improvisados simplesmente não são suficientes.

Se um padre sedevacantista não achar que as evidências e conclusões apresentadas aqui são convincentes, ele deve pesquisar as questões litúrgicas, históricas, canônicas e teológicas, e então apresentar sistematicamente seus próprios argumentos.

J. Não há lugar para missa

Objeção: *O número de padres sedevacantistas é relativamente pequeno, em comparação com o grande número de Missas "una cum" (Motu, FSSPX e independentes). Seu argumento é lógico, mas se fosse estritamente aplicado na prática, muitos sedevacantistas só poderiam ir à missa ocasionalmente com grande dificuldade, ou não teriam nenhum lugar para ir à missa. Eles iriam privar a si próprios e a seus filhos das graças da Missa e, eventualmente, perderiam a fé.*

O número de padres sedevacantistas é relativamente pequeno — mas é muito maior do que há uma década e está aumentando, especialmente nos Estados Unidos. Esses padres, espera-se, poderão estender seu apostolado pouco a pouco, como faziam os padres ordenados em minha própria geração, quando quase não havia *ninguém* — sedevacantista ou não — que oferecia a Missa Tridentina.

No que diz respeito a privar-se das graças da Missa, serei direto: não há nenhuma graça para você em uma Missa onde você ativa e conscientemente participa de uma mentira sacrílega.

E no que diz respeito a seus filhos, minha experiência me diz que uma de duas coisas vai acontecer: ou sua fé será corrompida (seja pelo cripto-modernismo do Motu Proprio ou pelos erros da FSSPX sobre o papado) ou

seu respeito pelo sacerdócio católico será minado (por suas tentativas de corrigir os erros que o clero tentou impor a eles).

Sou sacerdote há mais de três décadas e tenho visto muitas famílias que já foram solidamente tradicionalistas se renderem passo a passo à nova religião por causa da decisão de ir a uma "conveniente" missa *una cum*. A exposição constante àqueles que ensinam o erro — seja o devoto Monsenhor McGeezer na missa de Motu Proprio, ou o zeloso Abbé du Fromage-Legrand na capela da FSSPX em Kalamazoo — lentamente corrói sua fé e todas as suas boas resoluções. É apenas *um* erro que eles ensinam, você imagina, ou é apenas *uma* frase em sua missa que é ruim — mas isso o deixa pronto para engolir muito mais.

E é precisamente por isso que a Igreja — com sua compreensão requintada da natureza humana decaída — proibiu repetidamente os católicos de participarem de um rito que comprometeria sua fé.

Mas mesmo que tal perigo não estivesse presente, o sedevacantista ainda enfrentaria a conclusão inevitável a ser tirada do peso de todas as evidências apresentadas acima: a participação ativa em uma missa *una cum* é intrinsecamente má.

V. Resumo e Conclusão

A PERGUNTA com a qual começamos era simples: se um sedevacantista pode assistir ativamente à uma missa *una cum* — uma Missa Tridentina oferecida por um Sacerdote validamente ordenado que na primeira oração do Cânon recita a frase: *em união com Teu servo Bento, nosso Papa*.

Embora nossa pergunta fosse simples, demos uma vasta explicação ao respondê-la, então aqui está um resumo.

(I) O significado da oração. O que, em primeiro lugar, a oração significa?

Do ponto de vista do significado linguístico, colocar o nome de Ratzinger na *una cum* do Cânon afirma não apenas que ele é um verdadeiro papa, mas também que ele é um membro da verdadeira Igreja.

O sedevacantista rejeita firmemente ambas as proposições, especialmente porque os canonistas e teólogos citados para apoiar o sedevacantismo afirmam que a perda do pontificado em um papa herético é produzida por sua *perda de filiação à Igreja*.

Os significados teológicos padrão atribuídos a *una cum* produzem ainda mais problemas para o sedevacantista.

Estes afirmam que o herege / falso papa Ratzinger é o chefe da Igreja, Vigário de Cristo, Sucessor de Pedro, o princípio da unidade e nosso intermediário autorizado com o Deus Todo-Poderoso. A menção do nome do herege é "prova da ortodoxia" daqueles que oferecem a missa, e um sinal de que "não estão separados da comunhão com a Igreja universal".

Cada uma dessas proposições, um sedevacantista consideraria um horror teológico, senão quase uma blasfêmia.

(II) Sua participação e consentimento. Um sedevacantista que assiste à uma missa *una cum* não pode sustentar com credibilidade que ele "retém o consentimento" da frase odiosa.

Enumeramos pelo menos nove maneiras pelas quais um católico participa ativamente de uma missa tradicional quando ela é celebrada. Cada um deles constitui uma verdadeira forma de participação ativa, que por sua vez (de acordo com os teólogos que citamos) constitui "cooperação ou ação comum com outro nas orações e funções de culto".

Além disso, vários papas e teólogos pré-Vaticano II ensinaram que os leigos que assistem ativamente à missa, ao fazê-lo, manifestam seu consentimento e cooperação moral com o sacerdote quando ele oferece o sacrifício.

Finalmente, nesta seção, demonstramos que os Padres da Igreja, e aliás o próprio Papa Pio XII na Encíclica *Mediador Dei*, ensinam especificamente que os fiéis que assistem ativamente à missa ratificam, concordam e participam das orações do Cânon que o padre recita, embora eles próprios não recitem em voz alta essas orações.

A partir disso, fica claro, sem qualquer dúvida, que o sedevacantista que assiste ativamente à uma missa *una cum* consente e coopera moralmente com a ação do sacerdote que proclama oferecer o sacrifício *em união com Teu servo Bento, nosso Papa* — o arqui-herege e o falso papa Ratzinger.

(III) Por que você não deve participar. Tendo estabelecido o que a *una cum* significa e como os presentes participam de seu uso, explicamos então porque é que um sedevacantista que participa ativamente de uma missa *una cum*:

1. Conta uma mentira perniciosa.
2. Professa comunhão com hereges.
3. Reconhece como legítima a Igreja Pan-Ecumênica Mundial.
4. Professa implicitamente uma religião falsa.
5. Aceita a violação da lei da Igreja.
6. Participa de um pecado.
7. Oferece missa em união com o herege / falso papa Ratzinger.
8. Reconhece o usurpador de um ofício eclesiástico.
9. Oferece uma ocasião para o pecado do escândalo.
10. No caso das missas oferecidas pelo clero da "Resistência" (FSSPX, seus afiliados e muitos clérigos independentes), participa de missas gravemente ilícitas e condena-se no pecado do cisma.

A RESPOSTA à nossa pergunta simples, então, é um não igualmente simples — um sedevacantista *não* deve participar ativamente de uma missa *una cum*.

À luz dos ensinamentos de papas, teólogos, canonistas, moralistas e liturgistas sobre as questões que examinamos, a conclusão anterior, em minha opinião, é a única possível.

A questão de como, na ausência de acesso regular à missa, os sedevacantistas podem manter melhor sua fé, prática religiosa e vida espiritual será o assunto de outro artigo. A tarefa não é impossível.

Naturalmente, os fiéis católicos amam profundamente a Missa e a prezam como o meio principal pelo qual Deus os conduzirá à santidade. Mas o Santo Sacrifício nunca dará fruto para nós se o comprarmos ao preço da Verdade, da Fé e da própria Santidade — ao preço de um grão de incenso oferecido a um herege, um falso papa e sua falsa religião. Pois, como o padre Faber advertiu:

> "A maior deslealdade a Deus é uma heresia. É o pecado dos pecados, a própria mais repugnante das coisas que Deus despreza neste mundo maligno. No entanto, quão pouco entendemos de seu excesso de ódio!
>
> "Nós a vemos [a heresia] e ficamos calmos. **Nós a tocamos e não estremecemos. Nós nos misturamos com ela e não temos medo. Nós a vemos em contato com coisas sagradas, e não temos nenhum senso de sacrilégio...**
>
> Nossa caridade é falsa porque não é severa; e não é convincente, porque não é verdadeira... **Onde não há ódio à heresia, não há santidade**" [88].

Novembro de 2007

Notas

(adicionadas ao fim)

[1] D. Sanborn, “Una Cum,” Sacerdotium 6 (Winter 1993), 40–1.

[2] S. Iragui, *Manuale Theologiae Dogmaticae* (Madrid: Ediciones Studium 1959), 371. Veja também as citações de Wernz-Vidal, Coronata, S. Antonino, S. Roberto Belarmino, Badii, Beste e Regatillo em A. Cekada, Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa.

[3] M. Ellebracht, *Remarks on the Vocabulary of the Ancient Orations in the Missale Romanum* (Nijmegen: Dekker 1963), 30.

[4] Para exemplos, veja P. Bruylants, *Les Oraisons du Missel Romain* (Louvain: CDIL 1952) 1:236

[5] *De Missa*, 6.21, em *De Controversiis Christianae Fidei* (Naples: Guiliano 1858) 3:565. “Prima igitur oratio Canonis, quae incipit: *Te igitur clementissime Pater*, extenditur usque ad illud: *Hanc igitur oblationem* .... [As orações intervenientes] non sunt diversae orationes, sed partes sunt primae orationis.... *Communicantes* non haberet ullum sensum, nisi continuaretur cum praecedentibus verbis.... [Esta oração contínua] continet nomina eorum, pro quibus offertur et in quorum honorem offertur sacrificium, id est, mortalium qui sunt in Ecclesia militanti, et etiam sanctorum, qui cum Christo regnant in coelis”.

[6] Bula *Ex Quo* (1 de março de 1756), ¶12 em *S.D.N Benedicti Papae XIV Bullarium* (Malines: Hanicq 1827) 4:299. “Nobis satis est affirmare posse, commemorationem Romani Pontificis in Missa, fusasque pro eodem in Sacrificio preces, censeri, et esse, declarativum quoddam signum, quo idem Pontifex tanquam Ecclesiae Caput, Vicarius Christi, et B. Petri Apostoli Successor agnoscitur”.

[7] J. Gassner, *The Canon of the Mass: Its History,Theology, and Art* (St. Louis: Herder 1950), 225-6.

[8] V. Thalhofer, *Handbuch der Catholicshen Liturgie* (Freiburg: Herderische Verlagshandlung), 164. “Die sichtbaren Organe, durch welche Gott die Kirche leitet und regiert und für welche daher zuerst gebete wird, sind der Papst als Oberhaupt der ganzen Kirche und oberster Träger der kirchlichen Einheit”.

[9] I. Schuster, *The Sacramentary* (*Liber Sacramentorum*) (London: Burns Oates 1924), 1:273.

[10] H.A Wilson ed., *The Gregorian Sacramentary under Charles the Great, Edited from Three Mss. of the Ninth Century*, (London: 1915), 2. “pro ecclesia tua sancta catholica quam pacificare custodire adunare et regere digneris toto orbe terrarum una cum famulo tuo papa nostro illo. Memento domine...” Uma nota de rodapé indica que um dos manuscritos acrescenta a frase “et antistite nostro illo et omnibus orthodoxis atque catholicae et apostolicae fidei cultoribus”, que aparece no Cânon do Missal de Pio V.

[11] Bula *Ex Quo*, ¶12, *Bullarium* 4:299. “...ac professio fit animi et voluntatis Catholicae unitati firmiter adhaerentis; ut etiam recte advertit Christanus Lupus, super Conciliis scribens [citação omitida] *Haec commemoratio est suprema et honoratissima Communionis species*”.

[12] *Sacramentary*, 1:275, 276–7. “tibi offerimus pro Ecclesia tua... una cum famulo tuo Papa nostro communicantes sed et memoriam venerantes imprimis gloriosae”.

[13] *Epistola 5*, PL 69:398. “Quomodo vos ab universi orbis communione separatos esse non creditis, si mei inter sacra mysteria, secundum consuetudinem, cominis memoria reticetis?”.

[14] A. Croegaert, *Les Rites et les Priéres du Saint Sacrifice de la Messe* (Paris: Casterman n.d.) 2:106. “Prier pour le Pape c’est témoignier qu’on vit en communion avec le Chef de la vraie Eglise”.

[15] *Sacramentary* 1:276.

[16] *The Mass: Its Origin and History* (New York: Longmans 1930), 137.

[17] Não somente isso, mas alguns até *recomendam* que os sedevacantistas assistam as Missas *una cum* como um tipo de atalho para promover uma amizade condescendente entre trads.

[18] E.F. Regatillo, *Institutiones Iuris Canonici* (Santander: Sal Terrae 1956) 2:103. "Communicatio in aliqua actione est positio illius cum alio, ita ut actio moraliter eadem ab utroque participetur... Edere gestus, motus, signa ceremoniarum, quae ex conventione determinata..."

[19] U. Beste, *Introductio in Codicem* (Collegeville: St. Johns 1946), c. 1258. "cooperationem seu communem actionem cum alio in orationibus et functionibus cultus".

[20] B. Merkelbach, *Summa Theologiae Moralis* (Montreal: Desclée 1949) 1:753-54. "recte existimaretur ut signum religiosae unitatis." "implicita approbatio exercitii cultus.

[21] Inocêncio III, *De Sacro Altaris Mysterio*, 3.6. "Non solum offerunt sacerdotes, sed et universi fideles: nam quod specialiter adimpletur ministerio sacerdotum, hoc universaliter agitur voto fidelium".

[22] M. de la Taille, *The Mystery of Faith* (London: Sheed & Ward 1950) 2:260.

[23] H. Noldin, *Summa Theologiae Moralis* (Innsbruch: Rauch 1920) 3:166. "Offerentes speciales et accessorii sunt fideles, qui sacerdoti offerenti aliquo modo actu se adiungunt.... secundum locum obtinent, qui missae reipsa intersunt, qui ergo voluntate et praesentia sua participant".

[24] Pio XII, Encíclica *Mediator Dei* (20 de novembro de 1947), ¶93.

[25] F. Cappello, *Tractatus Canonico Moralis de Sacramentis* (Rome: Marietti 1954) 1:494. "Offerens specialis — quem nonnulli vocant *secundarium et accesorium* – est omnis et solus fidelis, qui, ut supra innimus, sacrificio offerendo cooperatur per quendam concursum externum.... 'denique assistere consentiendo, ac moraliter cooperando...'".

[26] São João Crisóstomo, Homilia *In II Cor.*, 18.3, PG 61:527. "Rursus ea oratio, qua Deo gratiae aguntur, utriusque communis est: neque enim ipse solus gratias agit, sed etiam plebs universa. Nam cum prius illorum vocem sumpsit, atque illi assenserunt id digne ac juste fieri, tum demum gratiarum actionem auspicatur".

[27] Santo Agostinho, Homilia *de Sacramento Altaris ad Infantes*, 3, PL 46:836. "...cum audieritis a Sacerdote: *Sursum cor! Respondetis: Habemus ad Dominum*. Laborate, ut verum respondeatis. Quia apud acta Dei respondetis, sic sit, quomodo dicitis. Non lingua sonet, et conscientia neget... Ad hoc dicitis: *Amen*. Amen dicere suscribere est. Amen latine interpretatur Verum".

[28] Remígio de Auxerre, *De Celebratione Missae et Ejus Significatione*, PL 101: 1265. "*Amen* autem, quod ab omni Ecclesia respondetur, interpretaur, verum. Hoc ergo ad tanti mysterii consummationem, sicut et in omni legitima oratione, et quasi subscribunt respondendo".

[29] *Mediator Dei*, ¶84.

[30] SO Instruction *Communicatio*, 22 de junho de 1859, em *Collectanea S. Cong. de Prop. Fide* 1:1176. "Unde S. Ioannes severe praecepit: *Si quis venit ad vos et hanc doctrinam non affert, nolite recipere eum in domum, nec ave dixeritis ei, qui enim dicit illi ave communicat operibus eius malignis.* (Ioan. 2. 10). Evidentissime ex his verbis prohibitum iri infertur quidquid huiusmodi *ave* exprimit, prout sunt actiones liturgicae quae ad ecclesiasticam unitatem significandum institutae fuere. Quapropter a PP. Concilii Carthaginensi sancitum legimus *cum haereticis nec orandum nec psallendum...*"

[31] Merkekbach 2:849. “signa externa (verba aut facta) quibus mentem nostram manifestamus proximo.

[32] Merkelbach 2:857. “quocumque signo externo, sive verbo, sive scripto, sive gestu, sive facto;... *mendacium stricte dictum* quod fit verbis vel signis aequivalentibus...”

[33] Para cometer o pecado de mentir, não é necessário ter a intenção explícita de enganar outro. Basta saber que algo é falso e pretender dizê-lo, pois o efeito próprio de uma falsa declaração é enganar. Merkelbach 2:857. “*Contra mentem*, scil. quae procedit ex intentione falsum *enuntiandi*... In hac intentione implicite includitur intentio fallendi, quia effectus proprius falsae enuntiationis est ut alius fallatur; quod autem aliquis explicite intendat falsitatem in opinione alterius constitutere, non pertinet ad speciem seu essentiam mendacii, sed ad quamdam perfectionem ejus.”

[34] Merkekbach 2:859. “specialis nocumenti inferendi; ... omnium autem gravissimum est mendacium quod nocet Deo in re religionis.... mendacium autem perniciosum est mortale ex genere suo propter malum adiunctum, sive ex parte materiae, si fiat in doctrina religionis,... sive ex parte finis, si dicatur in iniuriam Dei aut in notabile detrimentum proximi.”

[35] Merkelbach 2:696. “Sacrificium missae *directe* offertur tantum pro membris Ecclesiae.”

[36] Uma vez por ano (na Sexta-feira Santa), a Igreja oferece uma liturgia oração apenas pela conversão deles, e é recitada fora da missa. Veja Bruylants, 2:227.

[37] *Missale Mixtum*, PL 85:541, nota. “Finis est usus praecipuus diptychorum erat ut retineretur catholic communio tum vivorum inter se, tum vivorum et mortuorum”.

[38] A. Fortescue, *The Formula of Hormisdas*, CTS 102 (London: Catholic Truth Society 1913), 12.

[39] R. Maere, “Diptych”, *Catholic Encyclopedia* (New York: 1913) 5:23.

[40] *Sedevacantists and the “Una Cum” Problem* (Verdale WA: Catholic Research Institute 2002), 8–9.

[41] Veja acima, seção III.B.

[42] Merkelbach 1:711. “Confessio fidei est externa eius manifestatio per aliquod signum ad hoc idoneum”.

[43] Merkelbach 1:712. “... confitendi fidem prohibet, ullo unquam caso vel periculo etiam mortis, expresse vel tacite, verbo vel signo vel facto (silentio v.g.), fidem exterius negare vel falsam profiteri aut simulari.... Quod fieri potest... *indrecte et implicite*, si absque intentione negandi actionem ponit quae ab aliis ut negatio fidei habetur,... *factis*... qui ponunt actionem quae ex se vel ex circumstantiis significat professionem falsae religionis.

[44] “Reflections on Suspension *a Divinis*”, 29 de julho de 1976.

[45] Veja Merkelbach 1:712. “indirecte et implicite”.

[46] SO Decree *Mesopotamia*, 28 de agosto de 1669, Fontes 4:740. ”Se possa permettersi ai diaconi di proferire ad alta voce nell’Officio divino in chiesa i nomi di Dioscoro, Nestorio, Barsuma ed altri eresiarchi.... R. Negative, facto verbo cum SSmo. Et Sanctitas Sua approbavit.”

[47] I. Szal, *Communication of Catholics with Schismatics*, CUA Canon Law Studies 264, (Washington: CUA 1948), 182–3.

[48] *Ex Quo*, ¶9, Bullarium 11:296. Ele cita a primeira admoestação do *Euchologum* anterior: “...’Cum igitur in sacra Liturgia commemorationes fieri soleant, oportet primum quidem Romani Pontificis commemorationem agi, deinde proprii Episcopi, et Patriarchae, dummodo Catholici sint. Quod si alter eorum, vel ambo sint schismatici, sive haeretici, eorum commemoratio nequaquam fiat’”.

[49] Szal, 182. A Sagrada Congregação instruiu o bispo para repelir de sua igreja os gregos que cantavam estas aclamações, se de fato ele pudesse fazê-lo efetivamente, pois os Patriarcas de Constantinopla não eram apenas cismáticos, mas também hereges, e conseqüentemente mereciam um pouco de imprecisão.

[50] De la Taille 2:317. Ele acrescenta em uma nota de rodapé: Embora não haja poucos doutores que pensam o contrário, por não prestarem atenção suficiente à força e ao significado de nossa oração litúrgica. De la Taille não indica quem são esses autores, ou exatamente o que eles permitiriam no modo de nomear cismáticos ou hereges. Porém, através do Szal (183), parece que a *Santa Sé* ocasionalmente tolerou uma oração por um herege leigo ou cismático em sua qualidade de chefe de Estado (Rei, Presidente, etc.) — mas nunca por um *clérigo* herege ou cismático.

[51] De la Taille 2:318.

[52] SC de Prop. Fide, Instruction (*Pro Mission. Orient.*), 1729, *Fontes* 7:4505. "Id ex eo etiam confirmatur magis quod vix ullus sit ritus apud heterodoxos qui aliquo errore in materia fidei non maculetur:... vel denique commemoratio fit viventium Patriacharum, et Episcoporum, schismaticorum, et haereticorum, qui ut fidei catholicae praedicatores commendatur. Qua de re, qui in ea ritus et orationis et cultus celebratione conveniunt in his facti circumstansiis catholici quique, reatu perversae communicationis, aut saltem perniciosi scandali purgari non possunt".

[53] Veja acima, seção I.A.1.

[54] De la Taille 2:316-7.

[55] Pius VI, Encíclica *Charitas* (13 de abril de 1791), ¶¶29, 31, 32, em *Fontes* 2:474. "Omnis a vobis invasionem, et schisma, quam longissime potestis, arcete.... sacrilegos invasores vitetis, ac reprobetis.... invasores omnes... ita devitate, ut nihil cum illis sit vobis commune, praesertim in divinis..."

[56] Santo Ofício, Decreto *Mission. Tenos In Peloponneseo* (10 de maio de 1753), *Fontes* 4:804. "Non licere: maxime cum Patriarchae Constantinopolitani commemorationem faciant".

[57] F. Kenrick, *Theologia Moralis* (Malines: Dessain 1861) 2:366. "Haud tamen licet in divinis cum haereticis vel schismaticis communicare.... fatentur omnes nefas esse, quandocumque falsi dogmatis professionem, vel muneris usurpati agnitionem secum fert: quod plerumque contingit".

[58] McHugh and Callan, *Moral Theology* (New York: Wagner 1929) 1:1447.

[59] Merkelbach 2:960 "*Indirectum*, quando quis actionem ponit minus rectam quae est solum probabilis occasio peccandi pro proximo, uti est pravum exemplum".

[60] SC de Prop. Fide, Instruction (*Pro Mission. Orient.*), 1729, *Fontes* 7:4505. "Cum vero videant ad eorum ecclesias accedere, eorum ritibus interesse, de eorum Sacramentis participare catholicos, an non credendum, aut saltem timendum erit, ne ex hoc ipso magis in suis erroribus confirmentur, ac se in recto salutis tramite ambulare sibi etiam hoc exemplo persuadeant? Ex quo sequitur difficillime vitari posse periculum scandali perniciosi schismaticis, et haereticis ipsis: ac proinde catholicum tutum in conscientia non esse, si cum iis in divinis in hac facti specie communicet".

[61] G. Card. Bona, *Le Saint Sacrifice de la Messe* (Paris: Vivès 1855) 2:261. "c'est là en effet le pivot, le sceau de l'unité de l'Église.... C'est là un signe d'union entre les members et leur chef; car... celui-là communie avec l'Église catholique qui communie avec le pape, et de la chaire de Pierre découle l'unité du ministère sacerdotal". Veja também: Bento XIV (P. Lambertini), *De Sacrosancto Missae Sacrificio* (Prato: Aldina 1843) 3:79. "Postquam oravit Sacerdos pro Ecclesia Catholica, orat pro summo Pontifice: *Unitas enim sacerdotalis,* ut ait s. Cyprianus, *a Petri Cathedra exorta est*".

[62] *De Sacramentis* 1:49. “Cum sacramentorum confectio et administratio Ecclesiae ministerio sit divinitus commissa, sequitur manifeste, sacramenta conferri non posse nisi ab eo *qui sit legitime deputatus ab ipsa Ecclesia*”.

[63] *Summa* III.82.7, corpus, ad 1, et 3. “non tamen recte hoc faciunt, sed peccant facientes. Et ideo fructum sacrificii non percipiunt, quod est sacrificium spirituale.... quod non recte extra Ecclesiam sacrificium offertur. Unde extra Ecclesiam non potest esse spirituale sacrificium, quod est verum veritate fructus, ... sacerdos in Missa in orationibus quidem loquitur in persona Ecclesiae, in cuius unitate consistit. ... Et ideo, si sacerdos ab unitate Ecclesiae praecisus Missam celebret, quia potestatem ordinis non amittit, consecrat verum corpus et sanguinem Christi, sed quia est ab Ecclesiae unitate separatus, orationes eius efficaciam non habent.

[64] *De Sacramentis*, 1:547. “Sacerdotes praecisi, quamvis valide sacrificent *nomine Christi* tamen non offerunt sacrificium, *ut Ecclesiae ministri et in persona ipsius Ecclesiae*. Sacerdos enim habet ex commissione Ecclesiae, ut nomine eius oret, intercedat ac offerat, et, quoad hoc, potest Ecclesia privare sacerdotem praecisum, ne suo nomine sacrificet”.

[65] Veja A. Cekada, “Canon Law and Common Sense” (1992), no traditionalmass.org, e Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa (2003), no seminariosaojose.org.

[66] *Remnant*, junho-julho de 2004.

[67] Merkelbach 1:955. Peccata contra pacem publicam.... Paci ecclesiae, *schisma*... Et ideo schismatici dicuntur 1) (perfecte) qui subesse renuunt summo Pontifici (cum rebellione, ita ut obedire praeceptis pertinaciter recusent), et 2) qui membris Ecclesiae ei subjectis communicare recusant (in doctrina, cultu, sacramentis); ex quo patet esse peccatum gravissimum et mortale ex toto genere.

[68] F. Wernz & P. Vidal, *Ius Canonicum* (Rome: Gregorian 1937) 7:398. “Ad constituendum delictum puri schismatis requiritur: I: ut quis aut directe sive expresse aut indirecte sive factis concludentibus ab obedientia Romani Ponrificis recedat et a communione ecclesiastica ceterorum fidelium sese separet, licet separatae sectae schismaticae sese non adiungat; — II. ut recessus coniunctus sit cum pertinancia sive rebellione; — III. ut recessus fiat quoad illa, quibus unitas Ecclesiae constituitur; — IV. ut non obstante formali inobedientia et denegatione subordinationis schismaticus agnoscat illum Romanum Pontificem verum esse pastorem universalis Ecclesiae et ex doctrina fidei ipsi obedientiam esse praestandum:...”

[69] Szal, 2. Apenas uma, não ambas, das duas condições mencionadas — retirada da obediência ao Papa *ou* separação da comunhão com o resto dos fiéis — é exigida para o delito. Veja cânone 1325.2: “subesse renuit ... *aut* ... communicare recusat”.

[70] “Vatican II, the Pope and SSPX: Questions and Answers”, *Most Holy Trinity Seminary Newsletter* (2002), 8, www.traditionalmass.org

[71] Martinho V, Constituição *Ad Evitanda* (1415), *Fontes* 1:45. “...quod nemo deinceps a communione alicuius in sacramentorum administratione, vel receptione, aut aliis quibuscumque divinis, vel extra; praetextu cuiuscumque sententiae aut censurae ecclesiasticae, a iure vel ab homine generaliter promulgatae, teneatur abstinere,... Nisi sententia vel censura huiusmodi fuerit in vel contra personam, collegium, universitatem, ecclesiam, communitatem aut locum certum, vel certa, a iudice publicata vel denunciata specialiter et expresse”.

[72] J. Bancroft, *Communication in Religious Worship with Non-Catholics*, CUA Studies in Sacred Theology 75, (Washington: CUA 1943), 27–9.

[73] *Vitandus* = a ser evitado, ou seja, por fiéis católicos. Este é o grau mais severo de excomunhão, e é imposto a um infrator somente através de um decreto especial da Santa Sé.

[74] J. de Lugo, *Disputationes Scholasticae et Morales* (Paris: Vivès 1868) 2:86. “sed quaestio est de rebus sacris nullum errorem continentibus... vel ipsi ritu catholico celebranti adesse,... nisi aliunde sit scandalum vel irreverentia contra fidem, aut aliquid aliud... et constat ex dicta *extravaganti*,... cum ergo ii haeretici non sint excommunicati denuntiati, nec notorii clerici percussores, non est cur ratione excommunicationis perhibeamur ab iis sacramenta suscipere; quamvis id aliunde possit saepe illicitum esse...”

[75] Decreto *Tenos, Fontes* 4:804. “Verum quamvis iuxta praesentem disciplinam inductam a Martino V in celebri Extravagant. *Ad evitanda*, de qua nonnulla inferius, liceat catholici cum haereticis, modo non sint expresse et nominatim denunciati libere conversari, et cum iisdem communicare in rebus mere profanis et civilibus; non idcirco tamen arbitrari debent catholici, fas quoque sibi esse cum iisdem haereticis consortium habere etiam in rebus sacris et divinis.... idcirco fere impossibile est usuvenire, ut a flagitio excusari valeant catholici sese in rebus sacris cum haereticis et schimaticis admiscentes. Quamobrem Sacrae Urbis Congregationes, Sancti Officiii videlicet et de Propaganda Fide, illicitam semper reputarunt communionem, de qua est sermo”.

[76] De la Taille 2:318.

[77] Veja acima, III.F.

[78] Veja acima, III.E.

[79] Veja N. Halligan, *The Administration of the Sacraments* (New York: Alba 1962) 134.

[80] Veja acima, III.D.

[81] Veja acima, III.F.

[82] Veja acima, III.H.

[83] Veja Merkelbach 2:703. “quaecumque causa mediocriter gravis involvens notabile incommodum aut damnum, spirituale vel corporale, proprium vel alienum”.

[84] Veja acima, III.A.

[85] Veja acima, III.D.

[86] Veja acima, III.F.

[87] Veja J. Bridge, “Libellatici, Libelli,” em *Catholic Encyclopedia*, 9:211–2.

[88] F. Faber, *The Precious Blood* (Baltimore: Murphy 1868), 352–3.

Bibliografia

(texto original)

AUGUSTINE, ST. Homily de Sacramento Altaris ad Infantes 3. PL 46:834–6.

BANCROFT, J. Communication in Religious Worship with Non Catholics, CUA Studies in Sacred Theology 75. Washington: CUA 1943.

BELLARMINE, Robert, St. De Controversiis, Opera Omnia. Naples: Giuliano 1836.

BENEDICT XIV, Pope. Bull Ex Quo. 1 March 1756. S.D.N Bene dicti Papae XIV Bullarium. Malines: Hanicq 1827. 4:288–362.

BENEDICT XIV (P. Lambertini). De Sacrosancto Missae

Sacrificio. Prato: Aldina 1843. 3 vols,

BESTE, U. Introductio In Codicem. Collegeville MN: St.

John’s 1946.

BONA, G. CARD. Le Saint Sacrifice de la Messe. Paris: Vivès 1855.

BRIDGE, J. “Libellatici, Libelli,” in Catholic Encyclopedia.

New York: 1913. 211–2

BRUYLANTS, P. Les Oraisons du Missel Romain.

Louvain: CDIL 1952. 2 vols. CAPPELLO, F. Tractatus Canonico-Moralis de Sacramentis. Rome: Marietti 1951. 5 vols.

CEKADA, A. “Canon Law and Common Sense.” 1992. On www.traditionalmass.org

__________ “Traditional Priests, Legitimate Sacraments.”

1. On www.traditionalmass.org

__________ Traditionalists, Infallibility and the Pope, 2nd ed. West Chester OH: St. Gertrude the Great 2006.

CODE OF CANON LAW. 1917.

CODICIS IURIS CANONICI FONTES. Rome: Polyglot

1923–1939. 9 vols. (“Fontes”)

COLLECTANEA S.C. de Propaganda Fide: 1602–1906.

Rome: Polyglot 1907. 2 vols.

CROEGAERT, A. Les Rites et les Priéres du Saint Sacrifice de la Messe. Paris: Casterman n.d..

DE LA TAILLE, M. The Mystery of Faith. London: Sheed & Ward 1950. 2 vols.

DE LUGO, J. Disputationes Scholasticae et Morales. Paris:

Vivès 1868.

DE PUNIET, J. OSB. The Mass: Its Origin and History.

New York: Longmans 1930.

ELLEBRACHT, M. Remarks on the Vocabulary of the Ancient Orations in the Missale Romanum. Nijmegen:

Dekker 1963.

FABER, F. The Precious Blood. Baltimore: Murphy 1868.

FORTESCUE, A. The Formula of Hormisdas, CTS 102.

London: Catholic Truth Society 1913. GASSNER, T. The Canon of the Mass: Its History, Theology, and Art. St. Louis: Herder 1950.

HALLIGAN, N. The Administration of the Sacraments. New York: Alba House 1962.

HIRPINUS. “On the Doctrine of Necessity: Does the ‘State of Emergency’ Really Exist?” Remnant. June-July 2004. INNOCENT III, Pope. De Sacro Altaris Mysterio. PL 227:773–916.

IRAGUI, S. Manuale Theologiae Dogmaticae. Madrid: Ed.

Studium 1959.

JOHN CHRYSOSTOM, ST. Homily In II Cor., 18. PG 61:523–530.

KENRICK, F. Theologia Moralis. Malines: Dessain 1861. 2 vols.

MAERE. R. “Diptych,” in Catholic Encyclopedia. New York: 1913. 5:22–4.

MARTIN V, Pope. Constitution Ad Evitanda. 1415. Fontes 1:45.

MCHUGH J. and C. Callan. Moral Theology. New York:

Wag ner 1929. 2 vols.

MISSALE MIXTUM dictum Mozarabes Sec. Regulam B.

Isidori. PL 85:109–1036.

MERKELBACH B. Summa Theologiae Moralis. 8th ed. Montreal: Desclée 1949. 3 vols.

OMLOR, PATRICK HENRY. Sedevacantists and the “Una Cum” Problem. Verdale WA: Catholic Research Institute 2002.

PATROLOGIA GRAECA. Migne. (“PG”).

PATROLOGIA LATINA. Migne. (“PL”).

PELAGIUS I, Pope. Epistola 5. PL 69:397–9

Totalismo vs. Tese de Cassiciacum

Por Padre Vili Lehtoranta

N. do T.: O presente artigo foi primeiramente publicado no site oficial do reverendo[1] no dia 31 de outubro de 2022, Vigília de Todos os Santos, em língua inglesa. Pouco menos de um ano após sua ordenação presbiteral em novembro de 2011 por Dom Daniel Dolan (R.I.P.), Pe. Lehtoranta começou a exercer seu ministério na Capela de Santa Gertrudes, a Grande[2] em West Chester, Ohio, EUA, ora chefiada por Dom Charles McGuire, onde permanece até o presente momento.

Festa dos Santos Apóstolos Pedro e Paulo, 29 de junho de 2023.

Preâmbulo

No fim de outubro de 2022, fui convidado para uma entrevista no programa chamado *O Podcast da Família Católica*[3], apresentado pelo Sr. Kevin Davis. O Sr. Davis anteriormente invitara Dom Donald Sanborn para falar sobre a *Tese de Cassiciacum*, também conhecida como a Tese de Dom Guérard des Lauriers. Dom Sanborn, Reitor do Seminário da Santíssima Trindade [4] em Reading, Pensilvânia, é um dos mais célebres proponentes da Tese, ao lado do Padre Francesco Ricossa, diretor do *Instituto Mãe do Bom Conselho* (IMBC)[5] em Turim, Itália.

Como eu mesmo tinha, desde a minha ordenação em 2011, trabalhado de perto com Dom Daniel Dolan e Pe. Anthony Cekada, ambos os quais rejeitaram a Tese, e também tinha aprendido com eles alguns problemas que lhe dizem respeito, aceitei o convite do Sr. Davis para dar uma resposta à entrevista de Dom Sanborn. Essas objeções, e a posição mantida pelo Pe. Cekada, são geralmente chamadas de *Totalismo*, o que significa a total vacância da Santa Sé, e a total rejeição da falsa igreja de Jorge Mario Bergoglio. O Sr. Davis e eu havíamos originalmente planejado fazer a entrevista em maio, mas, por conta da morte inesperada de Dom Dolan em abril e da mudança do Seminário da Santíssima Trindade da Flórida para a Pensilvânia, minha entrevista foi adiada para outubro[6]. Neste artigo farei uma comparação entre a Tese e o Totalismo e apresentarei minhas objeções a ela de um modo mais completo do que pude fazer na entrevista de uma hora.

1. A Tese é Sedevacantismo?

Sedevacantismo vem das palavras latinas *sede vacante*, a sé está vacante. A razão pela qual a Igreja pode ficar sem Papa por um longo tempo, mesmo por décadas, é que o Papa é a chamada cabeça *visível* da Igreja[7] , enquanto Cristo é a chamada Cabeça *invisível*[8]. Então a Igreja nunca é um Corpo sem cabeça ou imperfeito, mas tem sempre Cristo como sua Cabeça, mesmo quando ela está ocasionalmente desprovida de sua cabeça visível, o Papa.

Quando fica a Igreja, então, em um estado de *sede vacante*? Segundo o Pe. Umberto Benigni, professor de história eclesiástica e fundador da *Sodalitium Pianum*,[9] *sede vacante* papal é o período “entre a morte do papa e a eleição de seu sucessor”[10]. Esta é a posição dos Totalistas, que sustentam que a Santa Sé está vacante desde a morte do Papa Pio XII em 1958, porque Angelo Roncalli era um modernista, estava fora da Igreja Católica e, logo, não era de modo algum hábil para receber o papado, e também aqueles que foram eleitos para suceder- lhe não atenderam às condições necessárias para ser um verdadeiro e legítimo Papa.[11]

O argumento da Tese, em contrapartida, é que a eleição de 2013, que escolheu Jorge Mario Bergoglio, vulgo “Papa Francisco”, foi uma verdadeira eleição papal, da mesma forma que a eleição de 1903, que elegeu S. Pio X, foi uma verdadeira eleição papal. De acordo com o Pe. Damien Dutertre, um dos proponentes da Tese, Bergoglio e seus predecessores (e sucessores) “podem eleger validamente e ser validamente eleitos na Igreja”, e não são papas apenas porque “eles não aceitaram propriamente sua eleição ao papado.”[12] Disto se segue que a nossa situação nesses tempos de Bergoglio “não é, por conseguinte, uma de pura vacância da

Sé Romana."[13] Pe. Ricossa o afirma de forma ainda mais nítida: "A Sé está ocupada por ele, e não pode ser ocupada por outra pessoa enquanto a eleição não for declarada nula pela Igreja."[14]

Por conta disso, nós, Totalistas, não enxergamos os adeptos da Tese como autênticos e verdadeiros Sedevacantistas. Se há um legítimo requerente que se senta no trono de S. Pedro, e sua eleição foi válida, então não nos encontramos em estado de *sede vacante* tal como foi definido pelo Pe. Benigni.

2. Onde está a Hierarquia hoje?

A grande coisa que os adeptos da Tese dizem que a torna superior em relação ao Totalismo é que ela salva a continuidade da hierarquia apostólica. Eles alegam que no sistema Totalista isso está perdido.

Primeiramente, vejamos o que significa apostolicidade. A definição é dada pelo Pe. Jean-Vincent Bainvel (1858 – 1937), reitor da faculdade de teologia do Instituto Católico de Paris de 1913 a 1925:

É, de fato, uma coisa óbvia: sendo a Igreja um corpo social hierárquico, é preciso pertencer a este corpo social a fim de tomar parte na autoridade de sua hierarquia. Sem a sucessão apostólica, a hierarquia não é mais aquela que Cristo instituiu: é uma obra humana; e ainda que os sacramentos permanecessem, o mesmo não aconteceria à autoridade; pois o poder de ordem não carrega por si mesmo o poder de jurisdição: este é atrelado à missão, à legítima sucessão. Confessar a Cristo não é suficiente, nem mesmo ter os sacramentos. Nós somos seu povo, pertencemos à sua Igreja (falo externamente) quando obedecemos aos pastores estabelecidos por ele, enviados por ele. É, portanto, para uma Igreja uma questão crucial, esta da legítima sucessão[15].

Então, desde o início, Bergoglio está desqualificado para qualquer coisa que envolva a continuidade da hierarquia, porque é um herege e um apóstata, o que, veremos mais adiante, faz com que ele automaticamente deixe de ser membro da Igreja. Em outras palavras, ele não tem sequer o mínimo necessário para ser um detentor legítimo da continuidade da hierarquia na Igreja de Cristo. Os coroinhas que servem na minha Missa escolar diária são mais sucessores dos Apóstolos que Bergoglio, pois ao menos são católicos, enquanto Bergoglio não o é. Como diz o Bispo, ao ordenar um Subdiácono, nas instruções ao ordenando: "Tudo que não é da fé é pecado, e cisma, e fora da unidade da Igreja"[16].

Conforme também vemos na definição, todo aquele que afirma ser um Bispo Católico precisa possuir duas coisas: 1) ordens válidas, e 2) a legalidade, ou poder de jurisdição.

Pe. Cekada apresentou extensivamente seus argumentos que demonstram que Bergoglio e sua igreja não possuem ordens válidas[17]. Portanto, Bergoglio e seus bispos já estão desqualificados para ter qualquer envolvimento na apostolicidade da Igreja por duas razões: 1) eles não são católicos, e 2) eles não possuem ordens válidas.

Então, Bispos Sedevacantistas, que têm a fé católica e ordens válidas, possuem jurisdição? Segundo a Tese, não. O Pe. Nicolas Despósito, um dos professores do Seminário da Santíssima Trindade, escreveu:

Bispos sedevacantistas não gozam de nenhum título de jurisdição. A *jurisdição de suplência sacramental no foro interno* exercida *per modum actus* na Confissão não deve ser confundida com a jurisdição ordinária para governar a Igreja, que pertence ao foro externo, é habitual e só pode ser concedida por um Papa. Já que bispos sedevacantistas não fazem parte da hierarquia legal-material da Igreja, que é a base para status jurídico, e não possuem título (seja *verdadeiro*, *aparente* ou *presumido*) de jurisdição sobre território algum, **eles não possuem o direito de representar a Igreja inteira em um Concílio Geral.** O único poder que bispos sedevacantistas têm é o poder das ordens, que lhes possibilita ordenar sacerdotes validamente e conferir a confirmação[18].

A posição Totalista, por outro lado, sustenta que, sem legalidade, nenhum Bispo – Sedevacantista ou não – pode ser um verdadeiro sucessor dos Apóstolos. Ele seria, nesse caso, não um verdadeiro Bispo, mas um

ladrão, como diz Nosso Senhor: “Quem não entra pela porta no aprisco das ovelhas, mas sobe por outra parte, é ladrão e salteador. O que entra pela porta, é Pastor das ovelhas.”[19]

Mas, como define o Código de Direito Canônico (CDC) de 1917, além da jurisdição *ordinária* que o Papa e os Bispos diocesanos detêm, existe o que se chama de jurisdição *delegada* (que não é o mesmo que jurisdição de suplência): O poder ordinário de jurisdição é aquele atrelado ao ofício por lei; delegado [é aquele poder que] é confiado a uma pessoa[20].

Nos tempos em que a Igreja possuía Papas a legitimidade dos Bispos era provada através do *mandatum*, que era um documento papal concedendo permissão para a sagração de um Bispo, que iria servir como um Bispo em qualquer capacidade, tal como Bispo titular ou auxiliar. Aos Bispos diocesanos era concedida a nomeação canônica, que designava o Bispo como um Bispo ordinário ou residencial.[21]

Visto que a missão da Igreja de salvar almas é *lei divina*, e a *maneira* pela qual essa missão é delegada ao longo dos tempos e lugares é meramente lei *humana*, Bispos Católicos Tradicionais não estão obrigados a “buscar permissão” de nenhuma instituição modernista, ou de nenhuma “hierarquia legal-material”. Ao contrário, já que Cristo ainda permanece como Cabeça invisível de Sua Igreja, Ele, nos tempos em que não há cabeça visível, concede legitimidade e a obrigação a cada Bispo para validamente e legalmente “julgar, interpretar, consagrar, ordenar, oferecer sacrifício, batizar e confirmar”, tal como se diz no rito de Sagração Episcopal. Como assinalou o Pe. Cekada: “Esta lei divina sempre perdura, junto com a jurisdição do Cristo necessária para cumpri-la” [22].

Pessoalmente, não sei por que algum Católico Tradicional teria algum problema com isso. Não há Papa. Não há Bispos com jurisdição ordinária. Pode- se presumir que uma lei eclesiástica humana está acima da lei divina de Cristo de fazer o que Bispos e padres Tradicionais têm feito por décadas, a saber: estabelecer igrejas e missões, onde conferem Sacramentos e instrução aos fiéis? Então a resposta para a pergunta “onde está a hierarquia?” é que ela se encontra nos Bispos Católicos Tradicionais, que foram sagrados validamente e legalmente.

Mas ainda que alguns *tivessem* um problema com isso, a Tese não se tornaria de alguma forma verdadeira por conseqüência. Porque, segundo a Tese, a hierarquia de Bergoglio, conforme assevera o Pe. Despósito, “goza de um status legal que só pode ser removido mediante um processo legal”[23]. Mas isso conduz a um dilema bem pior que qualquer problema que poder-se-ia ter com a posição de os Bispos Tradicionais serem a verdadeira hierarquia. Se somente a hierarquia de Bergoglio é legal, então a única conclusão lógica é a de que os Bispos e padres Sedevacantistas são *ilegais*. Não há como a Tese contornar isto. Se Bergoglio possui o poder de designar onde a sucessão legal continua, ele também precisa ter o poder de designar onde ela *não* continua. E sua igreja já o fez ao declarar ilegais aqueles clérigos Tradicionais que derivam suas ordens do Arcebispo Pierre Martin Nho Dinh Thuc:

Finalmente, no que concerne aos que já receberam ordenação desta maneira ilícita, ou que talvez receberão ordenação deles, o que quer que seja quanto à validade das ordens, a Igreja não reconhece nem reconhecerá sua ordenação, e no tocante a todos os efeitos jurídicos, os considera no estado em que cada um se encontrava anteriormente, e as supracitadas sanções penais permanecem em vigor até que haja arrependimento[24].

É claro que nenhum adepto da Tese diria que suas ordens ou sua missão são ilegais. Mas esta é a única conclusão lógica se aceitarmos a teoria da “hierarquia legal-material”. Se esse sistema não pode ser aplicado de forma lógica, não deve ser aplicado de forma alguma.

3. Onde está a Igreja Católica?

Como já pudemos ver acima, os adeptos da Tese enxergam a hierarquia de Bergoglio como legal. Outrossim, argumentam que a igreja de Bergoglio “não é uma Igreja separada, mas sim descreve o fenômeno de prelados modernistas tentando impor sua religião venenosa sobre a Igreja Católica.” [25]

Pe. Despósito o exprime da seguinte maneira: O termo “Igreja oficial” deve ser entendido aqui como a hierarquia material da Igreja Católica, que permanece a mesma antes e depois do Vaticano II. Seria teologicamente errôneo – até mesmo herético – designar formalmente a hierarquia do presente momento como a Igreja Católica. Tecnicamente, o Vaticano II foi o começo de uma nova religião, mas não de uma nova Igreja [26].

Aqui vemos como a Tese tenta construir sua própria realidade alternativa. Um pouco como no nominalismo, uma idéia “descreve” um conceito que não necessariamente coincide com a realidade. As coisas não são tal como aparentam. Também se assemelha ao Kantianismo, onde o “fenômeno” como idéia da nossa mente é realmente extinto da coisa em si, o que nossa mente não pode compreender. [27]

Então, nesse mundo inventado da Tese, pode *parecer* que essa organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio não seja a Igreja Católica, mas, contrariando informações provenientes de todos os sentidos, a verdadeira Igreja de Cristo permanece intacta nela.[28]

Este é um conceito que os Totalistas rejeitam completamente. Nós dizemos que a eleição de João XXIII em 1958 foi o começo tanto de uma nova religião quanto de uma nova igreja. De maneira completamente independente da opinião de quem quer que seja, a organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio, uma entidade notoriamente visível, ou **é** o Corpo Místico de Cristo, isto é, a Igreja Católica, ou **não é**. Não há terceira alternativa. É por isto que os opositores da Tese são chamados de *Totalistas*, porque rejeitamos totalmente a idéia de que essa seita herética de Bergoglio tenha alguma coisa a ver com a verdadeira Igreja de Cristo, seja legalmente ou na realidade. Patrick Henry Omlor rotulou essa seita de “Igreja Larápia”[29] e escreveu:

Pois exatamente quanta “mudança” pode a Igreja Católica suportar e continuar sendo a Igreja? São manifestos para todos verem os esforços frenéticos dos ladrões em destruir todos os laços e ligações com o passado, em erradicar da memória todos os vestígios da Igreja antiga, verdadeira e tradicional. Pensar que a nova Igreja Larápia é propriamente a mesma Igreja Católica, esta que ela tenta apagar da memória tão deliberada e laboriosamente? Absurdo dos absurdos![30]

E o Sr. Omlor escreveu estas palavras em 1971! Enxergar a Igreja do Vaticano II como a mesma coisa que a Igreja Católica? Absurdo dos absurdos. A não ser que se adote a mentalidade de um dos nossos ex-presidentes, que tinha dificuldades para compreender o significado do verbo “é”[31], todos devem admitir que a organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio ou é a verdadeira Igreja ou não é. Após sua suposta excomunhão da Igreja em 1983, Dom Moisés Carmona (1912 – 1991), um dos bispos sagrados por Mons. Thuc, escreveu ao Arcebispo de Chihuahua, Adalbert Almeida, replicando:

De qual Igreja, Mons. Almeida – daquela de sempre – ou da nova? Vós, apóstatas, representantes eminentes da Igreja do Vaticano II, tendes poder de excomungar aqueles que permanecem na **Igreja de sempre?**... É uma glória para nós sermos excomungados por nossa lealdade à Igreja Una, Santa, Católica e Apostólica; desejamos que cheguem mais excomunhões e que tenhamos a boa ventura de morrer excomungados dessa [outra] Igreja, que não é a **Igreja de Cristo** assistida pelo Espírito Santo[32].

E, verdadeiramente, a posição de Dom Carmona, a posição Totalista e Sedevacantista, é a única que está completamente de acordo com as Escrituras e a Tradição. S. Paulo escreveu aos Efésios:

As mulheres sejam sujeitas aos seus maridos, como ao Senhor, porque o marido é cabeça da mulher, como Cristo é cabeça da Igreja, seu corpo, do qual ele é o Salvador. Assim como a Igreja está sujeita a Cristo, assim o estejam também as mulheres a seus maridos em tudo. Maridos, amai as vossas mulheres, como também Cristo amou a Igreja e por ela se entregou a si mesmo, para santificá-la, purificando-a no batismo de água pela palavra, para apresentar a si mesmo esta Igreja gloriosa, sem mácula, nem ruga ou coisa semelhante, mas santa e imaculada[33].

O Papa Bonifácio VIII começou sua famosa bula *Unam Sanctam* (1302) com estas palavras:

Impelidos pela fé, somos obrigados a crer e defender a una e santa Igreja Católica, e ademais, apostólica, e com firmeza cremos e confessamos (esta Igreja), fora da qual não há salvação nem remissão dos pecados, conforme o proclama o Esposo no Cântico: "Porém uma só é a minha pomba, a minha perfeita: ela é a única para sua mãe, a predileta da que lhe deu o ser" (Cant. 6:8) [34].

Nós, Totalistas, declaramos, com Dom Carmona e o Sr. Omlor, que essa "Igreja" do Vaticano II não tem absolutamente nada a ver com a verdadeira Igreja de Cristo. Não podemos identificar a organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio com a Igreja sem "mancha nem ruga", que é "santa e imaculada", e "a perfeita".

Mas se alguém ainda está em dúvida sobre se a organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio é a mesma coisa que a Igreja Católica, não precisa acreditar nos Totalistas para saná-la. Tudo que precisa fazer é pegar o seu Catecismo de Baltimor [35], ver as quatro notas características da Igreja e tentar encontrá-las na igreja de Bergoglio. Estas quatro notas características são [36]:

> **Por que a Igreja Católica é una?**
>
> A Igreja Católica é una porque todos os seus membros, segundo a vontade de Cristo, professam a mesma fé, têm o mesmo sacrifício e os mesmos sacramentos e estão unidos sob a mesma e única cabeça visível, o Papa.
>
> **Por que a Igreja Católica é santa?**
>
> A Igreja Católica é santa porque foi fundada por Jesus Cristo, que é todo-santo, e porque ensina, segundo a vontade de Cristo, santas doutrinas, e providencia os meios para viver-se santamente, conferindo santos membros a todas as eras.
>
> **Por que a Igreja Católica é católica ou universal?**
>
> A Igreja Católica é católica ou universal porque, destinada a perdurar para sempre, nunca falha em cumprir o mandamento divino de ensinar a todas as nações todas as verdades reveladas por Deus.
>
> **Por que a Igreja Católica é apostólica?**
>
> A Igreja Católica é apostólica porque foi fundada por Cristo sobre os apóstolos e, segundo a Sua divina vontade, foi sempre governada pelos seus legítimos sucessores.

Obviamente a indagação, se a organização eclesial de Bergoglio é a verdadeira Igreja de Cristo ou não, é algo que nenhum católico pode permanecer em dúvida. Mas a verdadeira Igreja sempre tem as respostas, e oferece aos seus membros os meios para sanar quaisquer dúvidas pertinentes à fé e à moral. E para muitos pode ser que a mensagem dos Totalistas, de que a igreja de Bergoglio é uma seita herética, é "uma afirmação dura"[37]. Mas, como uma vez disse Sherlock Holmes: "Qualquer verdade é melhor que dúvida indefinida."[38]

4. Bergoglio é elegível ao Papado?

Uma outra grande diferença entre a Tese e o Totalismo é a questão se Bergoglio foi eleito para receber o papado. Ou, como a exprime o Pe. Dutertre:

A Tese discorda do totalismo na explicação de *como* esses requerentes ao papado não foram verdadeiros papas[39].

Esta é mais uma grande dificuldade com o universo da Tese, porque uma mente humana normal não funciona dessa maneira. Seria como se eu pedisse a um de meus alunos para explicar de que modo eu não sou o Presidente dos Estados Unidos. Um estudante mediano provavelmente acharia esse pergunta muito confusa, pois uma mente normal compreende que ou uma pessoa é o Presidente ou não é.

Não obstante, em sua entrevista ao *Podcast da Família Católica*, Dom Sanborn diz que sim, um Papa que caísse em heresia deixaria *ipso facto* [pelo próprio fato] de ser membro da Igreja. Mas para que sua exclusão da Igreja tenha um efeito legal, o culpado precisaria ser condenado por ela. Ele dá uma longa lista de teólogos, tais como Caetano, Billuart, S. Roberto Belarmino, todos os quais diriam o mesmo da Tese, isto é, para que Bergoglio não seja legalmente o Papa-eleito, faz-se necessária uma declaração da Igreja, caso contrário ele retém a designação ao papado, da mesma forma que acontece com o Presidente-eleito dos Estados Unidos. Um corpo legal precisa anular a eleição, e se ela não for anulada, e Bergoglio se convertesse, ele se tornaria Papa.[40]

Mas esta posição é inteiramente falsa. Consoante observou o Pe. Cekada, é por *lei divina* que uma pessoa que não professa a fé Católica é incapaz de ser validamente eleita para receber o papado.[41] O Papa Pio XII ensina em *Mystici Corporis* (1943):

Na verdade, só podem ser enumerados entre os membros da Igreja aqueles que receberam o batismo de regeneração e professam a verdadeira fé, e não tenham, para sua infelicidade, se separados da estrutura do Corpo, ou por pecados gravíssimos não tenham sido excluídos pela legítima autoridade. Nem se pode pensar que o Corpo da Igreja é feito, nos seus dias de sua peregrinação terrena, apenas de membros notáveis por sua santidade, ou que ele consiste apenas naqueles que Deus predestinou para a eterna bem-aventurança. Pois nem todo pecado, seja qual for sua gravidade, é daqueles que pela sua própria natureza separa um membro do Corpo da Igreja, como os de cisma, heresia ou apostasia[42].

Vemos, portanto, que Pio XII, com palavras nada obscuras, ensina que a separação da Igreja Católica pode acontecer **seja** por excomunhão proferida pela própria Igreja, **seja** por separar-se dela por conta própria ao cometer um pecado de cisma, heresia ou apostasia.

Ademais, embora o colégio eleitoral possua o poder de eleger o Presidente[43], todavia **nem os eleitores papais nem os presidenciais possuem poder de eleger quem quer que eles queiram.** O colégio eleitoral dos Estados Unidos dispõe de restrições rigorosas, prescritas na Constituição, no que se refere a quem é elegível para a Presidência. E essas qualificações constitucionais estabelecem que o Presidente-eleito precisa:

1. Ser um cidadão nato;
2. Ter pelo menos 35 anos; e
3. Ter residido nos Estados Unidos por pelo menos 14 anos.[44]

Ilhan Omar, deputada federal do estado de Minnesota pelo Partido Democrata, nasceu na Somália em 1982 e é uma cidadã naturalizada dos Estados Unidos. Ela, portanto, é constitucionalmente inelegível para a Presidência. Mesmo que ela concorresse, ganhasse em todos os 50 estados, e fosse unanimemente eleita pelo Colégio Eleitoral, nenhuma eleição legal pode dar-lhe algo que ela está impossibilitada de receber, a saber, a Presidência dos Estados Unidos.

De forma semelhante, é falso o que alega o Pe. Dutertre, que “hereges não declarados podem eleger validamente e ser validamente eleitos na Igreja”[45]. Como salienta o Pe. Filippo Maroto, um consultor do Santo Ofício que trabalhou na preparação do Código de 1917, a validade da eleição papal depende **exclusivamente da lei divina**; e os impedimentos dados pela lei divina tornam a eleição do Romano Pontífice **inválida**. E as qualificações do eleito é que ele:

1. esteja com o uso da razão;
2. seja do sexo masculino;
3. seja um membro da Igreja, razão pela qual infiéis, hereges, cismáticos e apóstatas não podem ser validamente eleitos.[46]

Mas, sobre Bergoglio ser um verdadeiro Papa-eleito ou não, é completamente irrelevante o que Dom Sanborn tem a dizer, o que o Pe. Dutertre tem a dizer, o que o Pe. Cekada tem a dizer, ou o que eu tenho a dizer. No mundo real, Jorge Mario Bergoglio, batizado em 25 de dezembro de 1936 na Basílica Maria Auxiliadora e S.

Carlos em Buenos Aires, ou:

1. é um membro da Igreja Católica; ou
2. *não* é um membro da Igreja Católica.

E nada mais. Estas são as duas únicas alternativas existentes. E se ele *é* um membro da Igreja, ele é capaz, não apenas de *ser eleito* ao papado, mas também de efetivamente *receber* o papado.[47]

No entanto, se ainda se sustenta que a Tese é verdadeira, e que um apóstata público pode ser validamente eleito ao papado, pode-se da mesma forma assegurar que Ilhan Omar pode ser eleita ao papado. Se o papa-eleito pode ser dispensado de professar a Fé Católica e de ser um membro da Igreja, da mesma forma pode ser dispensado de ser batizado, ou de ser do sexo masculino, também. Essa é uma conclusão lógica, quando se considera que uma lei humana pode sobrepor-se à lei divina.

5. De onde sairá o Papa, então?

A respeito da pergunta sobre como a Igreja poderia ter um verdadeiro Papa novamente, três teorias foram sugeridas:

1. Intervenção divina direta;
2. Um Concílio Geral imperfeito;
3. A Tese, isto é, a conversão de Bergoglio à verdadeira Fé.[48]

Nós, Totalistas, somos freqüentemente criticados de não levar a sério o problema da sucessão Apostólica e de simplesmente dizer "Deus solucionará a crise". Nunca entendi por que confiar e esperar em Deus seria um pecado tão terrível. Dom Dolan sempre enxergou essa crise como um castigo de Deus para qual os Católicos precisam fazer reparação, em vez de um problema enorme que homens devem resolver. A impaciência para resolver esse "problema" me recorda da pergunta dos Apóstolos a Jesus: "Senhor, porventura chegou o tempo em que vais restaurar o reino de Israel?" E Ele respondeu: "Não vos pertence a vós saber os tempos nem os momentos que o Pai reservou ao seu poder."[49]

A revelação privada mais citada para a restauração do papado foi recebida pela Venerável Elisabetta Canori Mora (1774 – 1825), membro professo da Ordem Terceira dos Trinitários. Ela uma vez teve uma visão na qual S. Pedro descia do Céu, revestido dos paramentos pontifícios e cercado de anjos, e protegia os fiéis dos atos de violência. Para celebrar a vitória sobre os perseguidores e demônios, os fiéis eram levados aos pés de S. Pedro a fim de prestar-lhe homenagem. O próprio S. Pedro escolhia um novo papa que reorganizaria a Igreja e reestabeleceria as ordens religiosas, e esse novo papa era reconhecido em todos os países do mundo como o Vigário de Cristo.[50]

Então, na hipótese da intervenção divina, S. Pedro simplesmente escolhe e sinaliza quem é o novo Papa. E este pode muito bem ser alguém que já seja um Bispo sagrado tanto validamente bem como legalmente, e não há necessidade de estabelecer nenhuma "nova" hierarquia.

A idéia de um Concílio Geral Imperfeito foi desenvolvida pelo Cardeal Tomás Caetano (1469 – 1534), que afirma que, caso o Colégio de Cardeais seja extinto, o direito de eleger um Papa recairia sobre o clero de Roma, e deste para a Igreja universal.[51] Eu pessoalmente não apóio essa solução, porque todo o conceito de "Concílio Geral imperfeito" é uma contradição de termos; "Concílio Geral" é "perfeito" pela sua própria definição e, em todo caso, convocar um Concílio Geral é um ato reservado ao Papa, o que é um pouco problemático nos nossos tempos.

Mas mesmo esta idéia é melhor que a solução da Tese, porque ao menos ela põe a solução para a crise na Igreja nas mãos de Católicos, enquanto a Tese a deposita nas mãos de Bergoglio e de seus falsos Bispos, hereges e apóstatas. Se nós, Totalistas, somos acusados e criticados por depositar nossa fé e esperança em Deus, em vez de homens[52], com alegria declaramo-nos culpados destas incriminações.

Conclusão

Dom Guérard des Lauriers elaborou sua Tese na década de 1970, quando Paulo VI ainda era o pretenso papa. Provavelmente, naquela época, quando as paróquias e o próprio Vaticano ainda estavam livres da idolatria e da aceitação pública da imoralidade, a Tese ainda era uma explicação aceitável para a crise na Igreja. E talvez nos conclaves de 1978, nos quais ainda restavam Cardeais válidos e o Cardeal Giuseppe Siri era um forte candidato a ser eleito ao papado, a estrutura Novus Ordo poderia ter sido salva. Mas, nos nossos dias, a organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio já não se parece com a Igreja Católica nem mesmo remotamente. E é por isso que a Tese é desesperadamente obsoleta nos nossos dias. Se a igreja de Bergoglio é a Igreja Católica, então a verdadeira Igreja pode designar um falso papa. E se ela não é a verdadeira Igreja, então uma falsa igreja pode designar um verdadeiro Papa.

Pe. Vili Lehtoranta

West Chester, OH, Festa de Todos os Santos, 1º de novembro, 2022

Bibliografia

Bainvel, Jean-Vincent

1909 Apostolicité – Dictionnaire de Théologie Catholique. Tome I. Deuxième partie. Paris: Letouzey et Ané.

BC

2018 The New Confraternity Edition Revised Baltimore Cate- chism No. 3. Elkhorn, WI: St. Jerome Library.

Benigni, Umberto

1913 Carmelengo. – The Catholic Encyclopedia. Volume III. New York, NY: The Encyclopedia Press.

Biskupek, Aloysius

1935 Ordinations. A Translation and Explanation of the Rite of Ordination. Techny, IL: Mission Press, S.V.D.

Cekada, Anthony

2021a Don’t Get Me Started! Vol. I. Road to Sedevacantism. West Chester, OH: St. Gertrude the Great Church.

2021b Don’t Get Me Started! Vol. II. The Controversialist. West Chester, OH: St. Gertrude the Great Church.

2021c Don’t Get Me Started! Vol. III. Whatever. West Chester, OH: St. Gertrude the Great Church.

CCL

2001 The 1917 or Pio-Benedictine Code of Canon Law. Edward N. Peters (ed.) San Francisco, CA: Ignatius Press.

Despósito, Nicolás E.

2019 The Cassiciacum Thesis. A Brief Exposition

DS

1963 Enchiridion Symbolorum Definitionum et Declarationum de Rebus Fidei et Morum.Ed.32.Freiburg im Breisgau: Herder

Dutertre, Damien

2022a On the Lack of Intention to Accept the Papacy

2022b On the Canonical Crime of Heresy in Relation to the Thesis

DZ

2009 The Sources of Catholic Dogma. Boonville, NY: Preserving Christian Publications.

Herbert, Mary Elizabeth (ed.)

1878 Life Of The Venerable Elizabeth Canori Mora. London: R. Washbourne.

Iribarren, Isabel

2005 Durandus of Saint-Pourçain. A Dominican Theologian in the Shadow of Aquinas. Oxford: Oxford University Press.

Maroto, Philippo

1919 Institutiones Iuris Canonici ad Normam Novi Codicis. Tomus II. Madrid: Editorial del Corazon de Maria.

Omlor, Patrick Henry

1998 The Robber Church. Stouffville, Canada: Studio Graziano.

Parente, Pietro et al.

1952 Dictionary of Dogmatic Theology. Milwaukee, WI: The Bruce Publishing Company.

Ricossa, Francesco

2016 Pope, Papacy and the Vacant See

Short Explanation of the Thesis

2021 Short Explanation Why We Reject the Thesis of Guerard des Lauriers. – http://www.sgg.org/wp-content/uploads/2021/12/SHORT-EXPLANATION-WHY-WE-REJECT-THE-THESIS-OF-GUERARD-DES-LAURIERS.pdf. Disponível em português em: https://www.seminariosaojose.org/artigos/breve-explica%C3%A7%C3%A3o-do-porqu%C3%AA-de-n%C3%B3s-rejeitarmos-a-tese-de-gu%C3%A9rard-des-lauriers

Notas

[1] N.T.: https://www.fatherlehtoranta.com/

[2] N.T.: *St. Gertrude the Great Roman Catholic Church*. http://www.sgg.org/

[3] N.T.: *The Catholic Family Podcast*. https://catholicfamilypodcast.podbean.com/.

[4] N.T.: *Most Holy Trinity Seminary*. https://mostholytrinityseminary.org/

[5] N.T.: https://www.sodalitiumpianum.com/

[6] N.T.: A referida entrevista completa e legendada em português pelo Seminário São José pode ser visualizada no endereço: https://www.youtube.com/watch?v=dKqqRQlkFaw&ab_channel=Semin%C3%A1rioS%C3%A3oJos%C3%A9

[7] DZ 1823.

[8] BC 144.

[9] "Fraternidade de Pio"; trata-se aqui de uma rede não-oficial de informações e denúncias antimodernista organizada pelo monsenhor sob o pontificado de S. Pio X (1903 – 1914) a fim de garantir o cumprimento das condenações do modernismo prescritas na Encíclica *Pascendi Dominici Gregis* e no Decreto *Lamentabili Sane Exitu*, ambos publicados em 1907. Não confundir com o Instituto Mãe do Bom Conselho (IMBC), que também faz uso desse nome. N. do T.

[10] Benigni 1913, 217.

[11] Cf. Declaração de Mons. Thuc et al., 26 de maio de 1983.

[12] Dutertre 2022a, 2.

[13] Dutertre 2022a, 8.

[14] Ricossa 2016, 18.

[15] Bainvel 1909, 1625.

[16] *Omne quod non est ex fide, peccatum est, schismaticum est, et extra unitatem Ecclesiæ est*. Biskupek 1935, 50.

[17] "Absolutely Null and Utterly Void" (2006), em português está disponível em: https://www.seminariosaojose.org/artigos/a-invalidade-do-rito-de-sagracao-episcopal-de-1968. Cekada 2021b, 278 – 325. "Still Null and Still Void". Cekada 2021b, 356 – 381.

[18] Despósito 2019, 8. Grifos do autor.

[19] João 10:1-2.

[20] CCL 197 §1.

[21] Cekada 2021b, 63-64.

[22] "Traditional Priests, Legitimate Sacraments" (2003). Cekada 2021b, 129-139.

[23] Despósito 2019, 6.

[24] *L'Osservatore Romano*, Edição Inglesa, 18 de abril de 1983, p. 12.

[25] Dutertre 2022b, 38.

[26] Despósito 2019, 5.

[27] Parente 1952, 160, 200.

[28] Os Dominicanos, na tradição de S. Tomás de Aquino, atacaram ferozmente o nominalismo, do qual um dos principais proponentes foi Durandus de Saint-Pourçain. Durandus (f. 1334), cujo nome significa

"endurecido" ou "duradouro", foi o conselheiro em matéria de teologia do Papa João XXII em Avinhão, e depois Bispo da diocese de Meaux de 1326 a 1334. Ele tinha constantes problemas com sua ordem por conta da sua oposição aos ensinamentos de S. Tomás de Aquino em várias questões teológicas e filosóficas. Existe um rumor difundido de que os Dominicanos escreveram como epitáfio em seu túmulo em Meaux esses versos: *Durus Durandus jacet hic sub marmore duro. An sit salvandus, ego nescio nec quoque curo.* Que podem ser traduzidos como: "O obstinado Durandus jaz aqui sob o mármore duro. Se ele foi salvo, não o sei, nem me importo". Como o local do enterro de Durandus não foi preservado, não podemos confirmar nem negar esse boato. Iribarren 2005, 9.

[29] "Robber Church", no texto original em língua inglesa. N. do T.

[30] Omlor 1998, 164.

[31] O autor refere-se às justificativas disparatadas perante o grande júri do ex-presidente americano Bill Clinton sobre suas relações extraconjugais com a estagiária da Casa Branca Monica Lewinsky entre 1995 e 1997 e eventos relacionados. Na ocasião, o então presidente pelo Partido Democrata alegou que não mentiu quando negara aos seus principais assessores a indagação feita no presente do indicativo se as acusações eram verídicas, já que naquele momento específico, isto é, naquele dia, de fato não havia tido as referidas relações. O caso repercutiu no mundo inteiro e ficou conhecido como o "escândalo Clinton-Lewinsky". N. do T.

[32] Carta ao Arcebispo de Chihuahua, Adalbert Almeida, maio de 1985.

[33] Efésios 5:22-27.

[34] DZ 468.

[35] N.T.: *Baltimore Catechism*. Trata-se de um catecismo tradicional muito difundido nos países anglófanos.

[36] BC, qq. 156-159.

[37] Cf. João 6:60.

[38] Arthur Conan Doyle: *The Adventure of the Yellow Face* (1893).

[39] Dutertre 2022a, 1. Grifo do autor.

[40] https://mhtseminary.libsyn.com/webpage/interview-catholic-family-podcast-interviews-bp-sanborn.

[41] "Bergoglio's Got Nothing to Lose" (2014). Cekada 2021c, 244-255.

[42] DS 3802-3803.

[43] N.T.: No sistema eleitoral americano, a população elege os delegados que compõem o colégio eleitoral; estes, por sua vez, elegem o Presidente da República.

[44] Artigo II, Seção 1, Cláusula 5.

[45] Dutertre 2022a, 2.

[46] Maroto 1919, 171-172, #784; Cekada 2021c, 248.

[47] *Short Explanation of the Thesis*.

[48] Cekada 2021a, 383.

[49] Atos 1:6-7.

[50] Herbert 1878, 137-139.

[51] Cekada 2021a, 383.

[52] Cf. Sl. 145:2-3.

O uso correto do Batismo sob condição

Por Padre Vili Lehtoranta

"A maior prejudicialidade não vem tanto da ignorância dos homens quanto do fato de saberem tantas coisas que não são verdade" — G. K. Chesterton [[1](#nota_1)]

"Nada deveria ser inovado, nada feito além do que foi transmitido" — Papa São Estêvão I

I. Estado da Questão

A grande confusão sobre assuntos de fé e moral no mundo muitas vezes é motivo de ansiedade para os Católicos Tradicionais. Geralmente, o melhor antídoto para essas ansiedades é ter uma vida espiritual regular, que consiste em devoções, grande confiança no amor e misericórdia de Deus, e recepção dos Sacramentos, especialmente os da Sagrada Eucaristia e Penitência.

Infelizmente, devido a essa grande confusão que também se espalhou na Igreja, desde a apostasia do Concílio Vaticano II (1962-1965), muitos dos Sacramentos da seita que surgiu a partir desse mesmo concílio, chamada de igreja "Novus Ordo" (nova ordem), foram tornados duvidosos ou inválidos, incluindo o Sacramento das Sagradas Ordens.

Recentemente, entre os Católicos Tradicionais, surgiram dúvidas sobre a validade dos batismos realizados na seita Novus Ordo. Isso ocorreu especialmente após alguns casos bem documentados de batismos inválidos ou duvidosos realizados por padres do Novus Ordo terem vindo à tona.

Um dos clérigos tradicionalistas que questionou a validade dos batismos na Novus Ordo de forma geral, ou seja, em todos os casos, é o Bispo Donald Sanborn, Reitor do Seminário da Santíssima Trindade em Reading, PA, e Superior Geral do Instituto Católico Romano (RCI). Em seu boletim de janeiro de 2023, ele escreveu:

"Nossa política agora é a seguinte: Se você vem do Novus Ordo, é necessário que seu batismo seja verificado por você mesmo ou por alguma testemunha. Caso contrário, batizamos novamente condicionalmente. Pois quem sabe quantos outros casos de batismos inválidos ou duvidosos têm ocorrido? Temos visto muitos vídeos de sacerdotes do Novus Ordo derramando a água sobre o cabelo e não a testa do recebedor. Fazer isso é tornar o sacramento duvidoso" [2]

O diretório pastoral do RCI, no artigo 28, diz: *Batismos conferidos por clérigos do Novus Ordo durante ou após 1990 devem ser verificados se foram feitos corretamente. Se a prova positiva da correta performação do rito estiver faltando, então o batismo deve ser conferido novamente sub conditione [condicionalmente]* [3
]

Desde o início, esta prática (ou política, como é chamada) parece perfeitamente legítima. O batismo é o Sacramento que coloca uma alma no estado de graça santificante e o torna membro da Igreja Católica, o Corpo Místico de Cristo, Seu Reino na terra. Se a igreja Novus Ordo e seus sacerdotes são negligentes ao administrar este Sacramento, por que não seguir o caminho mais seguro e garantir que uma pessoa que se junte a uma paróquia Tradicionalista seja validamente batizada?

Mas nesta controvérsia mais recente, a pergunta que permanece sem resposta é a seguinte: quais são os princípios sacramentais e teológicos, retirados do Direito Canônico, dos livros litúrgicos e dos manuais da Igreja, que justificam essa política do RCI?

Na Igreja Católica Romana de Santa Gertrudes, cujo pastor é o Bispo Charles McGuire, e onde sou um dos sacerdotes, chegamos a esta conclusão: não há nenhum.

Em vez disso, seguimos a prática de que, se alguém de uma paróquia Novus Ordo deseja se juntar a uma de nossas paróquias ou missões, simplesmente perguntamos a ele se ele é um católico batizado. E também perguntamos se ele adere às nossas posições em relação à Igreja e à Fé. (Hoje em dia, também enfatizamos o ensinamento tradicional sobre o casamento). E se ele aderir às nossas posições, dizemos a ele para se confessar com um padre Tradicionalista e então ele pode começar a receber os Sacramentos.

Portanto, agora apresentaremos este estudo no qual irei expor as razões pelas quais discordamos e rejeitamos a política do Bispo Sanborn em relação aos batismos condicionais.

II. A história do Batismo sob condição

A questão sobre os batismos realizados fora da Igreja Católica surgiu pela primeira vez no século III. Nesse momento, um dos eminentes Padres da Igreja, Tertuliano, começou a ensinar que os hereges não têm o mesmo Deus nem o mesmo Cristo que os católicos têm, e, portanto, o Batismo administrado por eles é inválido. A Igreja da África adotou essa visão em um concílio realizado por Agripino, Bispo de Cartago, por volta de 230-235.[4]

Um dos primeiros Padres que favoreceram o rebatismo dos hereges foi São Cipriano, sucessor de Agripino como Bispo de Cartago. Ele escreveu: "Os homens não são lavados entre eles, mas sim tornados impuros, nem os pecados são absolvidos, mas sim acumulados." Em um concílio realizado em Cartago em 256, sessenta e um bispos assinaram uma carta ao Papa explicando suas razões para rebatizar e afirmando que era uma questão sobre a qual os Bispos "tinham liberdade para discordar" [5].

Mas contra essa posição (política) dos Bispos Africanos, o Papa São Estêvão I afirmou que a prática de rebatizar hereges era uma inovação não aprovada pela Igreja. O ensinamento da Igreja era que aqueles que seguiam essa prática de rebatismo eram considerados eles mesmos hereges. Portanto, o Papa São Estêvão enviou uma epístola para a África, ordenando ao clero que parasse com os rebatismos. Nesta carta, ele incluiu a orientação pastoral: "Nada deve ser inovado, nada feito além do que foi transmitido" [6]. A África se alinhou com Roma logo após o martírio de São Cipriano em 258 [7].

Embora o rebatismo tenha sido condenado, outro problema surgiu dois séculos depois na Itália. Durante a primeira parte do século V, os Ostrogodos, que eram hereges arianos, atacaram o Império Romano Ocidental, sequestraram meninos católicos e os forçaram a lutar em seus exércitos bárbaros. Durante o tempo do Bispo Neon, que de 450 a 473 foi o Bispo de Ravena, a capital do Império Ocidental, muitos prisioneiros foram libertados e voltaram para Ravena, onde agora queriam participar do culto católico.

Mas esses jovens apresentaram um problema ao Bispo Neon. Eles eram tão jovens quando foram capturados que não sabiam se alguém os havia batizado ou não na infância. Com esses jovens, o próprio fato do Batismo deles era duvidoso, e havia tantos deles que isso perturbou muito o Bispo. No entanto, Neon fez o que todo bom católico faria, ou seja, consultou as autoridades; e a maior autoridade na época era o Papa, na época São Leão Magno. Em sua resposta a Neon, São Leão escreveu:

Portanto, onde quer que o próprio homem que está ansioso pelo novo nascimento **não se lembre de seu batismo**, e **ninguém possa testemunhar** que ele não estava ciente de sua consagração a Deus, não há possibilidade de que o pecado se infiltre, visto que, até onde seu conhecimento vai, nem o concedente nem o receptor da consagração são culpados. Sabemos de fato que se comete **uma ofensa imperdoável**, sempre que, de acordo com as instituições dos hereges que os Santos Padres condenaram, **alguém é forçado a descer duas vezes às fontes batismais**, que só estão disponíveis apenas uma vez para aqueles que devem renascer, em oposição ao ensinamento Apostólico, que nos fala da Unidade da Divindade na Trindade, de uma única confissão na Fé, e de um único sacramento no Batismo. Mas nesse caso, nada semelhante deve ser temido, já que **o que não se sabe que tenha sido feito de forma alguma, não pode ser acusado de repetição**. E assim, sempre que ocorrer tal caso, primeiro **investigue-o cuidadosamente e dedique um tempo considerável**, a menos que seu fim esteja próximo, perguntando se realmente não há ninguém que, por seu testemunho, possa ajudar a ignorância do outro. E quando for estabelecido que **o homem que requer**

o sacramento do batismo é impedido por uma mera suspeita infundada, que venha corajosamente para obter a graça, da qual ele não tem consciência de qualquer vestígio em si próprio. E não precisamos temer abrir assim a porta da salvação que não foi mostrada ter sido aberta antes... Mas **se for estabelecido que um homem foi batizado por hereges, não se deve de modo algum repetir nele o ministério da regeneração**, mas conferir-lhe apenas aquilo que faltava antes, para que ele possa obter o poder do Espírito Santo pela imposição das mãos do Bispo [8].

Vemos, então, que havia duas questões a serem resolvidas no caso de um Batismo duvidoso. O Bispo primeiro deveria investigar se o homem foi batizado de fato. Se isso não pudesse ser estabelecido, ele deveria ser batizado condicionalmente, caso em que não se cometeria o pecado de rebatizar. Mas se fosse possível estabelecer que o homem havia recebido o Batismo administrado por hereges arianos, ele não deveria ser batizado, nem condicional nem absolutamente. Ele, nesse caso, deveria simplesmente receber o Sacramento da Confirmação e ser tratado como um católico.

A próxima grande controvérsia batismal surgiu no final do século XV, na Europa Oriental. Alguns cismáticos orientais, que desejavam se juntar à Igreja Católica, se apresentaram a Alberto Tabor, Bispo de Vilna. A dificuldade com eles era que suas igrejas cismáticas orientais os haviam batizado com a fórmula: "O servo de Deus N. é batizado em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo". O Bispo Tabor consultou o Papa Alexandre VI sobre se essas pessoas deveriam renunciar ao seu Batismo anterior e serem batizadas novamente. O Papa tomou a decisão de que o Batismo não deveria ser repetido e que todos aqueles batizados em terceira pessoa que desejassem se juntar à Igreja poderiam fazê-lo sem qualquer condição, obrigação ou força para se submeterem ao Batismo sob condição [9].

Embora o Papa tenha declarado explicitamente os batismos cismáticos orientais como válidos, ainda assim permaneceu uma política, especialmente entre o clero diocesano, de realizar batismos condicionais em conversos do cisma. Esse foi um dos abusos que o Concílio de Trento, convocado em 1545, buscou corrigir. O Catecismo Romano, autorizado pelo Concílio e publicado pelo Papa São Pio V, instruiu que os pastores devem ter particular cuidado para evitar o abuso frequente da administração indiscriminada de Batismo sob condição, pois essa prática (política) expõe o Sacramento a sério desrespeito. O Catecismo Romano continuou:

Algumas pessoas imaginam que, se uma criança é apresentada para o Batismo, não é necessária nenhuma investigação sobre um possível Batismo anterior, e que se pode proceder imediatamente à administração do sacramento. Pior ainda é o caso em que, depois de constatar que a criança foi batizada em particular, não se hesita em batizá-la condicionalmente, e ainda por cima acrescenta-se ao mesmo tempo as solenes cerimônias da Igreja! Tal ação é sacrílega e envolve o ministro no que os canonistas chamam de "irregularidade" [10]. Foi decidido de forma autoritativa pelo Papa Alexandre que a forma condicional do Batismo deve ser usada apenas quando, após a devida investigação, ainda houver dúvida quanto à validade do Batismo anterior, e que em nenhum outro caso será lícito administrar o Batismo uma segunda vez, mesmo que condicionalmente [11].

Portanto, de acordo com as decisões do Papa São Leão, a Igreja definiu o princípio de que se o Batismo do candidato fosse duvidoso, o padre não tinha permissão para realizar um novo rito de Batismo por sua própria vontade. Ele era obrigado a fazer uma pesquisa diligente em cada caso e somente se a dúvida persistisse, era lícito realizar o Batismo sob condição. E a razão pela qual a Igreja enfatizou tanto a necessidade dessa pesquisa foi o perigo de o padre cometer um sacrilégio, ou seja, tentar realizar novamente um rito sagrado que, por mandamento divino, só pode ser dado uma vez.

O Catecismo Romano também definiu que o Batismo, por sua natureza e caráter, nunca pode, sob nenhuma circunstância, ser repetido, e que os pastores devem instruir cuidadosamente os fiéis sobre este ponto. Mas se houvesse uma dúvida razoável sobre o fato do Batismo anterior, um Batismo sob condição, como precaução razoável, deveria ser administrado com a seguinte fórmula: “Se você já foi batizado, eu não te batizo novamente; mas se você não foi batizado, eu te batizo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo” [12]. O Ritual Romano de 1614 incorporou essa fórmula em sua introdução, “Sobre a Administração Adequada do

Sacramento do Batismo.” A forma a ser usada era: “N., se tu não fores batizado, eu te batizo, etc.” O Batismo sob condição deveria ser feito solenemente, ou seja, com todas as cerimônias descritas no Ritual, exceto nos casos de conversos adultos da heresia, quando se poderia, com a permissão do Ordinário, ser realizado em particular sem cerimônia [13].

III. Os Princípios na Administração do Batismo

Após Trento, as congregações romanas emitiram várias clarificações sobre a investigação que o padre, que buscava batizar um convertido condicionalmente, deveria fazer. Se a validade de um Batismo administrado por não católicos fosse duvidosa, o caso deveria ser investigado para decidir se o Batismo deveria ser conferido de todo ou condicionalmente. Isso significava que os rituais das respectivas seitas deveriam ser examinados e seus costumes avaliados. O meio termo a ser observado era: "Nem muito lenientes, nem muito rigorosos" [14].

Esses princípios foram estabelecidos no Código de Direito Canônico de 1917, cânon 732:

1)Os Sacramentos do Batismo, Confirmação e Ordens, que imprimem um caráter, não podem ser repetidos.

2)Mas se houver uma dúvida prudente sobre se esses [Sacramentos] foram realmente e validamente conferidos, eles devem ser conferidos novamente sob condição.

Vários teólogos e canonistas escreveram inúmeros manuais comentando sobre o Código, incluindo instruções e princípios sobre a administração adequada dos Sacramentos. E é a partir desse Código e desses teólogos que quaisquer princípios sacramentais (políticas) devem ser derivados.

Embora o Bispo Sanborn frequentemente (incluindo no boletim citado acima) goste de criticar os professores Modernistas da igreja do Vaticano II por dizerem que os "sacramentos não são palavras mágicas", essa afirmação é completamente verdadeira. Os sacramentos não são palavras mágicas. Por exemplo, quando digo as palavras de absolvição sobre um penitente, essas palavras não transformam uma pessoa má em uma pessoa boa, como se eu fosse um mágico transformando um coelho em lenços coloridos ao dizer "abracadabra". Para absolver alguém validamente, palavras simplesmente não são suficientes. A pessoa que absolve deve ter ordens válidas e uma verdadeira missão da Igreja, e a pessoa absolvendo deve ter verdadeira contrição por seus pecados e ter feito uma confissão integral. Portanto, sempre que um padre está investigando se um determinado Sacramento é válido ou não, ele deve examinar o caso cuidadosamente de acordo com os princípios sacramentais da Igreja, não de acordo com seus próprios caprichos.

No caso do sacramento do Batismo, para que seja válido, ou seja, para funcionar e conferir a graça santificante e a filiação na Igreja, a pessoa que batiza deve ter a intenção correta, aplicar a matéria correta - ou seja, água - e pronunciar as palavras corretas. Em sua bula "Exultate Deo" (1439), o Papa Eugênio IV definiu:

"Todos esses sacramentos são dispensados de três maneiras, a saber, pelas coisas como a matéria, pelas palavras como a forma e pela pessoa do ministro que confere o sacramento com a intenção de fazer como a Igreja faz; se algo disso estiver faltando, o sacramento não é realizado" [15].

Portanto, precisamos examinar esses casos separadamente, primeiro em relação à intenção necessária do ministro e, em seguida, à sua aplicação da matéria e forma corretas.

III.a. Intenção

Foi através de algumas controvérsias que os teólogos na Idade Média iniciaram um estudo sistemático dos princípios sacramentais, voltando sua atenção para a questão da mente e intenção do ministro. O Papa Inocêncio IV (1243-1254) escreveu:

Note que, para alguém ser batizado, é necessário que o ministro tenha a intenção de batizar e não de meramente banhar ou lavar o corpo; mas não parece ser necessário, no que diz respeito ao efeito do Batismo, que ele deva saber o que é o Batismo, ou que nele a graça é infundida, ou que é um sacramento; nem é necessário que ele acredite nisso. Na verdade, mesmo que ele acredite no contrário e considere tudo isso como absurdo e engano, no entanto, o Batismo produz o seu efeito. Da mesma forma, não é necessário que aquele que batiza saiba o que é a Igreja, de onde vem a Igreja ou a pessoa batizada, nem que ele tenha a intenção mental de fazer o que a Igreja faz. Mesmo que ele em sua mente deseje realizar o contrário, ou seja, não fazer o que a Igreja faz, no entanto, ele o faz, porque se ele mantiver a forma, a pessoa ainda assim é batizada, desde que o ministro tenha a intenção de batizar. É por isso que, se alguém, em caso de necessidade, ou mesmo fora da necessidade, fosse a um sarraceno e dissesse: "Me batize", e lhe ensinasse a fórmula, e o sarraceno o batizasse, não acreditando que pela imersão algo acontecesse exceto um encharcamento, e não tivesse a intenção de batizá-lo, ou mesmo de encharcá-lo de acordo com a intenção daquele que pede o Batismo, ou seja, que o Batismo deveria efetuar o que quer que possa efetuar, e a pessoa que batiza tem a intenção de conferir o que os outros ministros que conferem o Batismo têm a intenção, embora ele não acredite que possa efetuar algo, então o Batismo é válido. Mas se ele não tiver essa intenção, ele não batiza, e não é necessário que ele saiba qualquer outra coisa que a Igreja entenda sobre essas coisas, ou mesmo o que ele saiba ou acredite que seja a Igreja [16]

Portanto, a pessoa que batiza, mesmo que não seja católica, confere um Batismo válido, desde que queira batizar, mesmo que não entenda ou acredite no que a Igreja é, ou não saiba nada sobre o que a Igreja faz. A razão é que o ministro não precisa realizar exatamente o que a Igreja pretende, mas o que a Igreja faz [17]. São Tomás de Aquino resume: "Se a forma é mantida e nada é feito externamente que expresse uma intenção contrária, o Batismo é válido" [18].

Desde então, tanto na teoria quanto na prática, a Igreja tem enfatizado que dúvidas sobre a validade dos batismos com base na intenção do ministro são imprudentes e escrupulosas. A Instrução da Sagrada Congregação da Inquisição (posteriormente o Santo Ofício) de 30 de janeiro de 1833 é de particular interesse. Um convertido à fé católica disse que estava preocupado com seu Batismo, porque um Bispo cismático, que também havia se convertido à verdadeira fé, declarara que, enquanto ainda estava no cisma, ele nunca tinha tido a intenção de verdadeiramente batizar quando batizava os filhos de católicos. Isso ocorria porque ele odiava a religião católica. A instrução mencionou a declaração de São Pio V de que o Batismo calvinista era válido, porque a crença privada do ministro contra a regeneração batismal não anula sua intenção geral predominante de fazer o que Cristo instituiu ou o que é feito na verdadeira Igreja de Cristo [19]. Uma intenção genérica de fazer o que a Igreja faz, ou de fazer o que Cristo instituiu, ou o que os cristãos fazem, é suficiente. E a Instrução rejeitou a dúvida sobre a validade do Batismo em questão como sendo imprudente e sem fundamento suficiente [20].

Em 1872, a seguinte pergunta foi apresentada à Sagrada Congregação da Inquisição: "Se o Batismo administrado por hereges é duvidoso, por falta de intenção de fazer o que Cristo quis, se uma declaração expressa fosse feita pelo ministro antes do Batismo, que o Batismo não produziria efeito na alma." A resposta foi: "Negativo, porque, apesar do erro sobre o efeito do Batismo, a intenção de fazer o que a Igreja faz não está excluída" [21].

O mesmo princípio foi seguido, e referência foi feita a decretos anteriores, na resposta dada em 1877 a Augustin-Magloire Blanchet, Bispo de Nesqually, EUA. O Bispo Blanchet havia questionado sobre a validade do Batismo conferido por certos grupos de metodistas, cuja doutrina e prática pareciam duvidosas. A resposta dizia:

Agora, "o que a Igreja faz" não significa a finalidade em vista, mas a ação realizada. Além disso, o mesmo é claro pela prática da Igreja. Pois nem a Igreja antiga rebatizava crianças batizadas por pelagianos, nem nós rebatizamos aqueles batizados por zwinglianos e calvinistas; e ainda sabemos que todos esses batizam sem a intenção de cumprir o propósito do Batismo, que é tirar o pecado original [22].

Quaisquer dúvidas que alguém possa ter sobre a validade dos batismos do Novus Ordo, portanto, não podem ser baseadas em intenção defeituosa ou estado mental do ministro. A intenção suficiente é tão fácil de ter que, na verdade, a única maneira de não tê-la seria se a pessoa que realiza o Batismo resolvesse especialmente: "Eu não pretendo fazer o que a Igreja faz" [23].

III.b. Matéria e Forma

Dado que não pode haver questionamento de que uma intenção invalida um Batismo, examinaremos as outras duas qualificações mencionadas pelo Papa Eugênio IV, ou seja, matéria e forma. O Catecismo de Baltimore explica como alguém daria o Batismo: "Eu daria o Batismo derramando água comum na testa da pessoa a ser batizada, dizendo enquanto derrama: Eu te batizo em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo" [24].

Como mencionado anteriormente, o Direito Canônico afirma que "se existir uma dúvida prudente sobre se esses [Sacramentos do Batismo, Confirmação e Ordem] foram conferidos realmente e validamente, eles devem ser conferidos novamente sob condição."

A pergunta que naturalmente surge, então, é o que significa ter uma "dúvida" e quando pode ser categorizada como "prudente", em oposição a "imprudente"?

"Dúvida" deriva da palavra latina "dubium". Pode ser definida como "um estado em que a mente está suspensa entre duas proposições contraditórias e incapaz de assentir a qualquer uma delas" [25]. Assim, por exemplo, posso ter dúvidas se esta pessoa foi batizada ou não.

A dúvida se opõe à certeza, ou seja, "a adesão da mente a uma proposição sem dúvida quanto à sua veracidade" [26]. Por exemplo, tenho certeza de que esta pessoa foi batizada porque a batizei pessoalmente.

A dúvida pode ser positiva ou negativa. Em uma dúvida positiva, as evidências a favor e contra estão tão equilibradas a ponto de tornar a decisão impossível, por exemplo, sei que uma pessoa passou por uma cerimônia de batismo, mas não sei quem a batizou. Uma dúvida negativa surge da ausência de evidências suficientes de ambos os lados, por exemplo, não tenho evidências de que esta pessoa recebeu o Batismo. Assim, é possível que uma dúvida possa ser positiva de um lado e negativa do outro, ou seja, tenho certeza de que a pessoa passou por uma cerimônia de Batismo, mas não sei se a pessoa que a batizou estava qualificada para fazê-lo [27].

Dúvidas prudentes são distinguidas das imprudentes, de acordo com a razoabilidade ou irrazoabilidade das considerações sobre as quais a dúvida é baseada [28].

Como afirma o Direito Canônico, pode haver dúvidas se uma pessoa é "realmente" ou "validamente" batizada. Na teologia sacramental, quando a questão é sobre a existência ou não de algum fato relacionado à obrigação, e quando o fato em questão é sobre o qual não há nenhuma presunção, como se a pessoa foi batizada ou não, o princípio para resolver a dúvida negativa é: "Um fato não deve ser considerado como certo, mas deve ser provado" [29].

Ao contrário dos tempos do Bispo Neon de Ravena, vivemos em uma época em que muito raramente há dúvidas se uma pessoa passou ou não pela cerimônia do Batismo. Um testemunho pessoal, uma fotografia ou um certificado de batismo da paróquia da pessoa são suficientes para verificar o fato.

Para resolver uma dúvida negativa sobre a qualidade ou validade de um ato realizado (como o Batismo), pode-se recorrer a presunções ou princípios gerais. Quando o ato foi realizado de acordo com a lei, e a dúvida diz respeito à sua validade ou suficiência, pode-se assumir que tudo foi feito corretamente, pois geralmente acontece que quem cumpre com a substância também cumpre com o que é acessório. Além disso, o bem-estar público e individual exige que um ato realizado externamente de acordo com a lei seja considerado como realizado corretamente, a menos que o contrário possa ser comprovado. Daí a regra: "Na dúvida,

decida pela validade do que foi feito" [30].

Este é o princípio sacramental básico que seguimos na Igreja de Santa Gertrudes. Quando uma pessoa de uma paróquia do Novus Ordo vem até nós, concorda com nossas posições e deseja se juntar a nós, simplesmente perguntamos se ela é um católico batizado. Sabemos pelos rituais e testemunhos que a seita Novus Ordo utiliza a matéria e a forma corretas. Portanto, julgamos de acordo com "o que foi feito", não o que poderia ter sido feito e não foi feito. Duvidar da qualidade ou validade do Batismo de uma pessoa seria imprudente, porque não há espaço para uma dúvida positiva, pois podemos identificar a seita e o ministro, nem para uma dúvida negativa, porque podemos ter evidências físicas adequadas da cerimônia.

IV. Batismos conferidos por leigos

Embora não haja, é claro, uma decisão da Igreja sobre a qualidade ou validade dos batismos do Novus Ordo, a Igreja tem princípios claros sobre a repetição de batismos realizados por leigos. E o princípio é que é gravemente ilícito rebatizar, mesmo condicionalmente, quando há mera suspeita ou dúvida tênue, ou seja, menos do que uma dúvida prudente, em relação à validade do primeiro Batismo [31].

É óbvio, então, que a prática de dar Batismo sob condição, como uma questão de rotina, a todos que já receberam o Sacramento de um leigo, não pode ser justificada. O Sínodo de Maynooth de 1927 na Irlanda, que realizou o trabalho de harmonizar a disciplina eclesiástica irlandesa com o Código de Direito Canônico, tinha esse princípio em mente, quando decretou que "crianças batizadas por leigos não devem ser rebatizadas sub conditione, a menos que reste, após investigação diligente, uma dúvida prudente sobre a validade do Batismo anterior." A investigação diligente é prescrita em todos os casos. Isso impede a aplicação de qualquer princípio universal de sempre rebatizar condicionalmente. É ilícito, e per se gravemente ilícito, repetir um Sacramento se não houver base razoável ou prudente para a dúvida quanto à sua validade [32].

V. Como Resolver uma Dúvida sobre a Validade?

Deve ser observado que a dúvida é uma condição puramente subjetiva, ou seja, pertence apenas à mente que deve julgar os fatos e não tem aplicação aos próprios fatos [33]. A pessoa cujo status de batismo se pretende resolver ou foi regenerada nas águas batismais, ou não foi. Quaisquer dúvidas que eu possa ter sobre o fato ou a qualidade de seu Batismo, não alteram seu status de uma maneira ou de outra.

Portanto, ao resolver a dúvida, a solução não pode ser uma política sobre o que se presume que um determinado ministro faça ou não faça, mas sim o que ele realmente fez, e se essa pessoa em particular aqui e agora (hic et nunc) recebeu o Batismo ou não.

Posso dar dois exemplos de Santa Gertrudes, os casos do Sr. X e do Bebê Y. O Sr. X, que desejava converter-se ao Catolicismo, tinha sido batizado em uma seita protestante; o Bebê Y tinha sido batizado por sua mãe devido a um parto muito rápido; e como o bebê estava com dificuldades respiratórias, a mãe o batizou só por precaução. Em nenhum dos casos houve dúvida sobre o fato do Batismo, mas apenas sobre a qualidade dele, ou seja, se ele era válido, ou seja, se havia tido efeito.

No caso do Sr. X, eu originalmente ia batizá-lo condicionalmente, já que ele vinha do Protestantismo. Mas quando perguntei sobre as características de seu Batismo, ele disse que seus pais haviam lhe dito que essa seita em particular, embora batizasse por imersão na água, não usava a fórmula trinitária, que é essencial para a validade. Portanto, eu o batizei incondicionalmente, com todas as cerimônias prescritas no Ritual Romano para conversos adultos à fé. No caso do Sr. X, o estudo sobre as características de seu Batismo mostrou que ele não havia tido efeito. Não havia necessidade de Batismo sob condição, pois eu tinha feito a pesquisa e não agido por mera suposição ou política.

No caso do Bebê Y, ela nasceu de pais que eram membros de Santa Gertruds a Grande e foram casados pelo Bispo Dolan. Depois de ouvir sobre o nascimento do Bebê Y e as circunstâncias extraordinárias, ele ligou

para a mãe para perguntar sobre as características do Batismo. O Bispo Dolan perguntou à mãe se ela havia derramado a água sobre a cabeça do bebê enquanto dizia as palavras: "Eu te batizo em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo." A mãe disse que sim. Ela estava nervosa, no entanto, e perguntou se deveria ser feito novamente apenas para garantir. Mas o Bispo Dolan disse que parecia que ela havia feito corretamente, que era uma coisa única, e todas as outras cerimônias de batismo seriam realizadas pelo Padre Cekada. Assim, no caso do Bebê Y, o estudo sobre as características de seu Batismo mostrou que ele havia tido efeito.

VI. O Ensinamento da Igreja sobre Duvidar do Batismo

Ao lidar com casos de casuísmo sobre as dúvidas relativas ao Batismo, os teólogos morais repetidamente alertaram contra repetir o Sacramento com base apenas em dúvida ou suspeita:

"Antes que possa haver qualquer questão envolvendo uma repetição deste Sacramento necessário, deve haver uma base mais razoável para a dúvida do que um mero 'acho que sim'. Os teólogos concordam que uma mera dúvida negativa não é suficiente para justificar uma iteração de um Sacramento. Não é lícito repetir um Sacramento, mesmo condicionalmente, sob tais circunstâncias, pois tal dúvida é considerada omnino imprudens atque inane [34] e, portanto, a reconferência de um Sacramento tornaria o ministro culpado de um pecado mortal.

Um Batismo deve ser considerado como provavelmente inválido quando há motivo real para duvidar se algum requisito essencial do sacramento estava faltando, por exemplo, quando matéria ou forma duvidosas foram usadas. Se surgir ansiedade que não é apoiada por qualquer motivo válido, como acontece com pessoas escrupulosas cujos temores vãos as tornam incertas sobre suas ações e intenções, isso deve ser descartado da mente como indigno de atenção. Apenas dúvidas objetivas e bem fundamentadas devem ser consideradas. Repetir o Batismo, a Confirmação ou as Ordens Sagradas, mesmo condicionalmente, devido a dúvidas claramente insuficientes, seria um sacrilégio pelas mesmas razões que uma iteração absoluta é uma profanação das coisas sagradas" [35].

Ter uma atitude (política) em que o padre automaticamente presume, quando a matéria e forma corretas foram aplicadas, "E se essa pessoa não foi corretamente batizada?", é puramente uma dúvida irracional, imprudente e negativa.

VII. Batismo Solene e Privado

Entretanto, se alguém seguir a política do RCI de administrar o Batismo sob condição a conversos adultos do Novus Ordo, há, além dos problemas teológicos e sacramentais, também a questão de qual o modo de recepção na Igreja que deve ser usado em seu caso.

Na teologia sacramental, quando divididos segundo a forma, existem dois tipos de Batismos: o solene e o privado. A escolha de um deles é determinada pelas circunstâncias da situação e as características do recebedor.

O Batismo solene é aquele administrado por um padre ou bispo seguindo todas as cerimônias descritas no Ritual Romano. O Ritual tem uma forma muito mais longa para o Batismo solene de adultos. No entanto, o Ordinário pode, por uma causa razoável, permitir o uso da forma para bebês no Batismo de adultos [36].

Uma vez que os batismos do Novus Ordo são considerados pela RCI como sendo meramente "duvidosos", e o Batismo solene é administrado apenas incondicionalmente, um padre não poderia usá-lo no caso de administrar o Batismo sob condição em adultos.

No Batismo privado, geralmente dado em perigo de morte, é suficiente que o ministro, um padre ou um leigo, administre a matéria e forma essenciais, e tenha a intenção de fazer o que a Igreja faz. Todas as cerimônias que precedem o Batismo propriamente dito são omitidas. O Batismo privado só pode ser dado no caso de real necessidade, ou seja, se a criança (ou adulto) estiver em perigo de morrer antes que o rito

completo seja concluído. A razão é, evidentemente, que se fosse possível passar por todo o rito, o caso não seria de necessidade alguma, e assim não haveria justificação para o Batismo privado [37].

Só há uma exceção, quando o Ritual Romano concede o direito de usar o batismo privado fora do perigo de morte, que é no caso de *hereges* adultos que devem ser batizados condicionalmente [38]. Por isso, vemos a seguir como a Igreja lidou com batismos duvidosos em diferentes seitas.

VIII. A Recepção de Conversos

Conforme a Igreja legisla, cada caso individual deve ser investigado e o rebatismo indiscriminado de não católicos não é fundamentado em nenhuma lei. Como exemplo de seitas cujo Batismo é considerado válido, a Igreja mencionou os calvinistas, presbiterianos e anglicanos [39].

Mas sempre que houve uma questão de um convertido de alguma seita protestante obscura, visto que não havia um modo autorizado de batizar entre as seitas, e a necessidade e o verdadeiro significado do Sacramento não eram uniformemente ensinados e postos em prática entre eles, havia evidentemente muitos casos em que a validade do seu Batismo permanecia questionável. Isso era especialmente verdade nos Estados Unidos, onde os Bispos adotaram a prática de que praticamente todos os convertidos do protestantismo eram invariavelmente batizados, seja absoluta ou condicionalmente. Isso não era porque o Batismo administrado por hereges fosse considerado inválido, mas porque geralmente era impossível descobrir se eles haviam sido batizados corretamente. Mesmo nos casos em que uma cerimônia havia sido realizada com certeza, ou seja, o fato do evento era certo, geralmente permanecia uma dúvida razoável sobre a validade [40].

Ainda que alguns países tenham recebido mais liberdade para aplicar os princípios da Igreja, o Código de Direito Canônico, o Ritual Romano e as decisões do Santo Ofício afirmam que a recepção de um convertido deve sempre ser encaminhada ao Bispo diocesano, ou seja, a um Bispo com jurisdição ordinária. Somente ele tinha o poder de decidir qual procedimento seguir, se havia necessidade de abjuração dos erros, e também se havia necessidade de absolver o convertido da censura de excomunhão, caso ele a tivesse incorrido. Quando o padre designado para receber o convertido ter feito uma investigação cuidadosa sobre o fato e a validade do Batismo do converso, havia três procedimentos que poderiam ser adotados.

1. Convertido não batizado anteriormente. Nesse caso, não havia necessidade de abjuração, uma vez que uma pessoa não batizada não é herege, nem de absolvição de uma excomunhão, nem de confissão. Não é necessária uma profissão formal de fé, porque aquilo que está incluído no rito batismal é suficiente. O convertido era então batizado de acordo com todas as cerimônias do Ritual.

2. Convertido já batizado. Quando era moralmente certo que o Batismo anteriormente recebido era válido, o mesmo rito de recepção era seguido como no caso em que o Batismo sob condição era conferido, exceto que o rito do Batismo é omitido e a absolvição é dada incondicionalmente.

3. Convertido batizado de forma duvidosa. Este rito requer a abjuração dos erros (no caso daqueles acima da idade da puberdade) feita na presença do Ordinário ou de seu delegado, e pelo menos duas testemunhas. Em seguida, segue-se a absolvição da censura de excomunhão (para aqueles acima da idade da puberdade). O Batismo é feito com a forma condicional ("Si non es baptizatus, etc.), após o qual o convertido faz sua confissão geral, e o padre o absolverá condicionalmente, uma vez que a validade do Batismo estava em dúvida. O Código de Direito Canônico (753 §2) também direciona o convertido a assistir à Missa e fazer sua primeira Comunhão [41].

O Batismo privado, como mencionado acima, pode ser feito no caso de hereges adultos, mas ainda deve ser acompanhado pela abjuração de erros e confissão geral.

Se uma mera dúvida negativa do tipo "e se" - que como lembramos, foi chamada de "completamente imprudente e vazia" - fosse suficiente para determinar a política sacramental do padre, poder-se-ia, nesse caso, começar a duvidar de todos os Batismos realizados fora do próprio grupo. Isso de fato aconteceu algumas décadas atrás na Europa. Um grupo tradicionalista, após perder seu padre, convocou um Bispo tradicional para assumir sua missão. E o Bispo [42] exigiu que todos no grupo, crianças e adultos, recebessem Batismo sob condição e Confirmação dele antes de concordar em se tornar o seu pastor.

Isso é, naturalmente, um exemplo extremo, mas uma conclusão lógica se começarmos a seguir nossas "suspeitas infundadas" e escrúpulos em vez do Direito Canônico da Igreja. Isso também seria uma prática condenada por São Leão I, onde alguém "é forçado duas vezes a descer às fontes batismais".

A propósito, o Ritual dá a razão para a exigência de fazer pesquisas sobre se o convertido já foi batizado: "para prevenir que alguém que tenha sido batizado anteriormente queira ser batizado novamente - seja por ignorância, erro, vantagem egoísta ou qualquer outro motivo, por impostura ou perfídia" [43].

IX. Há Espaço para o Batismo sob condição de Católicos?

Essa tendência de alguns fiéis, mencionada pelo Ritual, onde uma consciência escrupulosa ou ignorante deseja o rebatismo, de forma alguma é uma novidade. Mesmo São Cipriano foi questionado por um certo Magno se o Batismo era válido para aqueles que haviam sido batizados na doença apenas por aspersão, não por imersão. São Cipriano respondeu que "os benefícios divinos de forma alguma podem ser mutilados ou enfraquecidos; nem pode ocorrer algo menor no caso em que, com fé plena e inteira tanto de quem dá quanto de quem recebe, é aceito o que é extraído dos dons divinos." A aspersão com água prevaleceu igualmente à imersão, e o Batismo assim recebido era perfeitamente válido [44].

Mas é claro, assim como não podemos agir com base no princípio de que sempre há uma dúvida prudente em relação a cada Batismo realizado por alguém que não seja um padre, também não podemos presumir que nunca pode haver uma dúvida prudente. Pode muito bem haver tal dúvida quando o Sacramento é dado por alguém que é mal instruído ou mentalmente abaixo da média, ou em certas circunstâncias de difícil parto ou outras condições difíceis, como a escuridão, com muita pressa, etc. Mas é por isso que uma investigação diligente das circunstâncias de cada caso que surge deve ser realizada. Essa investigação frequentemente ajudará o inquiridor a formar um julgamento moralmente certo em favor - ou mesmo contra - a validade do Batismo feito por um leigo e, então, não deve haver hesitação em agir de acordo com esse julgamento. Mas às vezes, como resultado dessa investigação diligente, realmente ficará em dúvida se o Batismo performado por um leigo foi válido, caso em que, se a dúvida não puder ser resolvida, o Sacramento deve ser repetido condicionalmente [45].

Um exemplo típico de questionamento da validade de um batismo é mencionado pelo Bispo Sanborn: vê-se uma fotografia ou um vídeo de um Batismo de um adulto, no qual a água é derramada sobre o cabelo da pessoa em vez da testa. O Padre Nicholas Halligan, professor de Teologia Fundamental e autor do clássico manual sacramental americano "The Admnistration of Sacraments", escreve: "A menos que a pele seja lavada, o batismo é inválido ou pelo menos duvidoso e, portanto, deve ser conferido novamente condicionalmente. O batismo é, no mínimo, duvidoso se a água tocar apenas o cabelo" [46].

Aqui, assim como nos casos mencionados acima, é necessário resolver a dúvida, caso surja um Batismo desse tipo, não de acordo com "e se", ou seja, talvez a água não tenha tocado a pele, mas sim o que foi realmente feito. E o aspecto essencial na aplicação da matéria (água) é que a ablução seja verificada e significada. Isso pode ser feito com uma maior ou menor quantidade de água. Uma única gota dificilmente exprime uma ablução [47], mas geralmente a quantidade usada é suficiente para se ter certeza moral de que a água realmente tocou a pele e o Batismo foi válido.

Esses tipos de casos não são tão comuns de qualquer forma, visto que a vasta maioria dos Batismos no Novus Ordo ou em seitas protestantes tradicionais são realizados em bebês, ou, no caso de seitas batistas, geralmente são feitos por imersão, ou seja, ao submergir completamente a pessoa na água.

Embora um padre nunca possa conferir Sacramentos condicionalmente com base em uma dúvida imprudente, às vezes é permitido fazê-lo com base em tal dúvida por parte dos fiéis. O The Casuist apresenta um caso assim, incidentemente sobre uma mãe que apressadamente batizou sua filha que parecia estar à beira da morte. Eles frequentemente discutiam sobre o Batismo e gradualmente se convenceram de que ele havia sido administrado de forma inválida. O pastor deles os admoestou a afastar o assunto de seus pensamentos, pois estava convencido de que o Batismo era válido. Mas eles continuaram com suas repetidas solicitações para repetir o Batismo e, como o pastor viu que o assunto estava seriamente preocupando suas mentes, ele finalmente consentiu em batizar a filha de forma condicional [48].

Esse tipo de caso, como a dúvida sobre se a água realmente tocou o cabelo ou não, é uma dúvida que, embora real, ainda é muito leve. Essa dúvida não se impõe ao julgamento de um homem prudente e, portanto, não constitui uma dúvida prudente. No entanto, ele pode não ser capaz de rejeitá-la, especialmente em um assunto de tamanha importância como a validade do Batismo. Portanto, algumas autoridades sérias sustentam que um escrúpulo incômodo do qual a consciência não pode se livrar, desde que não seja totalmente irracional, é motivo suficiente para repetir condicionalmente um Sacramento necessário, como o Batismo [49].

A quantidade de culpa que o padre incorre em si mesmo depende de seu motivo. No caso citado, se o pastor agiu apenas para satisfazer um capricho da mãe da filha, e não teve dúvidas sobre o primeiro Batismo, seu ato de batizar não foi justificado. O desejo de agradar ou até mesmo aliviar o sofrimento não o justificaria em realizar uma simulação ridícula do Sacramento ou em tentar batizar alguém que, segundo seu conhecimento, já estava batizado. Mas se ele, após uma segunda reflexão, decidiu que as razões da mãe e da filha, embora leves, não eram claramente absurdas, ele poderia, com a consciência tranquila, repetir o Batismo, embora, é claro, ele não seja obrigado a fazê-lo. Assim, a culpabilidade do sacerdote por sacrilégio depende dos motivos com os quais ele agiu [50].

Um caso curioso foi decidido pela Sagrada Congregação da Inquisição em 1681. Um grupo de protestantes escoceses abordou um padre com o pedido de serem rebatizados ou pelo menos de terem as cerimônias repetidas, porque estavam sendo assediados por demônios e sentiam alívio pelo Batismo sob condição ou pelo uso das cerimônias batismais habituais. A Inquisição concedeu o pedido e permitiu essa prática posteriormente, especialmente para não católicos, desde que o Batismo sob condição não fosse administrado por motivos fúteis [51].

Portanto, embora pareça que conferir um Batismo sob condição às vezes possa ser justificado, a Igreja tolerou isso apenas para aliviar a mente dos fiéis, que de outra forma poderiam ser atormentados por seus escrúpulos sobre a validade de seu Batismo. Um padre, por outro lado, não pode basear suas ações sacramentais em meras dúvidas imprudentes, por medo de cometer um sacrilégio.

X. Resumo

Com base em tudo o que foi dito acima, podemos resumir alguns pontos principais:

- Na prática da Igreja, o Batismo sob condição sempre foi majoritariamente reservado aos casos em que se havia dúvida sobre o fato do Batismo do candidato. O Batismo recebido em uma seita herética ou cismática sempre gozou da presunção de validade.

- A Igreja reprovava e, no passado, até combatia os sacerdotes que tinham o hábito de conferir batismos condicionais livremente e sem exame. Ela sempre exigiu que os sacerdotes fizessem uma investigação minuciosa antes de batizar condicionalmente, por receio de cometer o sacrilégio de rebatizar.

- A investigação à qual o padre estava obrigado a fazer envolvia pesquisar efetivamente os rituais, procedimentos e história da seita à qual o candidato pertencia. O princípio a ser seguido era buscar o que realmente foi feito, não o que o padre supunha que poderia ter sido ou não feito.

- A política sacramental do RCI de oferecer o Batismo sob condição para os convertidos do Novus Ordo baseia-se em uma mera dúvida negativa, ou seja, na dúvida de que a pessoa que deseja receber os Sacramentos deles possa não ter sido batizada validamente. (Como o Bispo Sanborn colocou: "Quem sabe quantos outros casos de batismos inválidos ou duvidosos possam ter ocorrido?") Por essa razão, não pode ser considerada uma dúvida prudente exigida pelo Direito Canônico.

- A política do RCI, além disso, não se baseia em nenhuma Lei da Igreja. Pelo contrário, tanto a lei divina quanto a lei da Igreja, conforme nos ensina o Concílio de Trento, proíbem um padre de rebatizar uma pessoa que foi batizada após a meia-noite de 1º de janeiro de 1990 e que não pode apresentar provas das qualidades de seu Batismo.

- Exigir provas de uma pessoa, em um caso em que não há dúvida prudente, seria agir apenas com base numa "suspeita infundada", nas palavras do Papa São Leão I.

- Qualquer política em relação aos Sacramentos deve ser baseada na teologia sacramental, não em evidências anedóticas de vídeos do YouTube.

- Na Igreja de Santa Gertrudes a Grande, seguimos os princípios básicos expressos pelos Padres McHugh e Callan, ou seja, nos casos de convertidos, primeiro descobrimos o fato de seu Batismo, que, como esses teólogos dizem, "deve ser provado". E quando o fato foi comprovado, e porque sabemos que o "ato do Batismo estava de acordo com a lei", já que a matéria e a forma corretas são usadas pelo Novus Ordo, "consideramos que tudo foi feito corretamente".

- A única justificativa para a qual a Igreja Católica às vezes permitia o Batismo sob condição de católicos, ou mesmo não católicos, era para aliviar seus escrúpulos sobre a validade de seu próprio Batismo.

- Esse tipo de rebatismo nunca é uma obrigação para nenhum sacerdote. Ele deve batizar condicionalmente apenas se tiver uma dúvida prudente. E isso por causa da proporção do sacrilégio, pelo qual o padre poderia ser culpado, se ele der o Batismo sob condição com base em qualquer coisa que não seja uma dúvida prudente exigida pelo Direito Canônico.

XI. Conclusões

Com base no que foi exposto acima, nós, sacerdotes que trabalhamos na Igreja Católica Romana de Santa Gertrudes, não seguimos a política de conceder o Batismo sob condição aos membros da seita Novus Ordo, que o Bispo Sanborn impôs aos membros do Instituto Católico Romano. A razão é que essa política não se baseia em nenhuma dúvida prudente, exigida pelo Direito Canônico, mas em meros "achismos" e "e ses". Esses tipos de dúvidas não são prudentes, em outras palavras, "completamente imprudentes e vazias".

Alguns fiéis podem perguntar, por que criar mais uma grande controvérsia teológica? Os sacerdotes da SGG e o RCI já tiveram um desacordo público sobre a Tese de Cassiciacum, que tem sido muito divisiva no movimento Católico Tradicional já bastante dividido. Não seria mais prudente para os sacerdotes envolvidos simplesmente concordar em discordar e, nas palavras dos bispos africanos do terceiro século, tratar isso como uma questão em que o clero está "livre para divergir"? Ou, nas palavras de Rodney King: "Não podemos todos nos dar bem?"

Infelizmente, essa política do RCI não permanece isolada entre as capelas e missões de seus próprios sacerdotes e bispos. Ela afeta também os católicos tradicionais de outras capelas e grupos, incluindo Santa Gertrudes e suas missões. Já tivemos vários casos de nossos próprios paroquianos mudando-se para uma capela do RCI ou se aproximando deles para receber os Sacramentos após anos de participação em missas e recebimento de Sacramentos conosco. Pesquisas diligentes sobre a validade de seu Batismo, exigidas pela lei da Igreja, já foram feitas, apenas para se verem obrigados a submeter-se a um Batismo sob condição e uma Confirmação condicional para poderem receber os sacramentos de um padre afiliado ao RCI. Isso inclui pessoas confirmadas pelo Bispo Dolan, que foram condicionalmente batizadas e confirmadas.

Assim, essa política do Bispo Sanborn, que segue uma mera dúvida imprudente, é estendida aos clérigos fora do apostolado do RCI e também aos leigos, que nunca questionaram seu próprio Batismo e digno recebimento dos Sacramentos.

É por isso que nós, os sacerdotes de Santa Gertrudes, fomos compelidos a publicar uma resposta pública. A política do RCI sobre batismos condicionais contradiz a lei divina, o Direito Canônico e a teologia sacramental que todos nós aprendemos quando éramos seminaristas e a prática que usamos há anos como padres. Nós, como padres católicos tradicionais, devemos ter respeito pelas decisões de outros clérigos competentes. Se um paroquiano que foi batizado como protestante fosse determinado como batizado validamente pelo Bispo Sanborn, eu não deveria re-investigar. Eu permitiria que ele participasse dos Sacramentos. O mesmo respeito deve ser mostrado no sentido inverso. Eu e os outros sacerdotes que servem Santa Gertrudes e suas missões seguimos a teologia sacramental, com base nos princípios do Direito Canônico, que nos foi ensinada e instruída pelo Padre Cekada.

Por outro lado, uma política sacramental como a do RCI, que insiste no rebatismo de qualquer pessoa vinda do Novus Ordo e nascida após o ano arbitrário de 1990, é prejudicial às almas. É prejudicial não apenas porque vai contra os princípios da teologia sacramental, mas também mina as decisões de outros padres e faz com que as pessoas questionem desnecessariamente a capacidade dos sacerdotes. Por causa disso, a política do RCI coloca um fardo sobre nós, os padres tradicionais fora do grupo do RCI. Eu e os outros sacerdotes de Santa Gertrudes não fomos, portanto, deixados com uma escolha onde estávamos "livres para divergir". Uma vez que o Bispo Sanborn declarou publicamente sua política em seu Boletim do Seminário e Diretório Pastoral, fui obrigado a mostrar publicamente por que, de acordo com os princípios da teologia sacramental, essa política, nas palavras de Daniel, foi "pesada na balança e achou-se que tinhas menos do peso." (Dan. 5:27)

Pe. Vili Lehtoranta
West Chester, Ohio
9 de agosto de 2023
São João Maria Vianney, C.

Notas

[1] Chesterton 1988, 169.
[2] Most Holy Trinity Seminary Newsletter, January 2023, p.3.
[3] http://romancatholicinstitute.org/pastoral-directory-of-the-roman-catholic-institute/
[4] Chapman 1913, 586.
[5] Chapman 1913, 586.

[6] Vincent of Lerins 1847, 14-16.
[7] Chapman 1913, 587.
[8] Letter 166. Ênfase acrescentada.
[9] Mon?ak 1987, 218-219. Esta forma é válida apenas nos ritos orientais, não na Igreja latina. Cf. Prümmer 1953, 84.
[10] Anteriormente, aquele que assim solenemente rebaptizava, e também a pessoa que conscientemente se submetia ao rebatismo, incorriam em irregularidade, que impedia a receção de ordens superiores. Este delito não figura na lista das irregularidades do Código de Direito Canónico (1917) e, por isso, segundo os princípios gerais do direito, deve ser considerado abolido. (McHugh 1917, 108)
[11] RC 1985, 190-191. Part 2, chapter 1, #57.
[12] RC 1985, 189-190. Part 2, chapter 1, #55 & #56.
[13] Fortescue & O'Connell 1962, 363.
[14] Augustine 1921, 23-24.
[15] DZ 695.
[16] De Baptismo et ejus effectu. Innocent 1570, 459-460.
[17] Cf. DZ 867.
[18] Thomas Aquinas 1947, 237. Distinctio VI, Q. 1, Art. II.
[19] Na França, durante as guerras religiosas entre católicos e calvinistas Huguenotes, no ano de 1500, surgiu a questão de saber se se devia voltar a batizar as pessoas baptizadas pelos calvinistas que desejavam converter-se ao catolicismo. A questão foi levada ao Papa S. Pio V, que respondeu que não. O concílio de Embrun, em 1576, decidiu então que, uma vez que o Papa tinha definido que o batismo feito pelos calvinistas era válido, porque usavam a matéria e a forma correctas, e tinham a intenção geral de fazer o que Cristo instituiu, aqueles que foram baptizados pelos calvinistas não devem ser novamente baptizados condicionalmente (Mangenot 1910, 340).
[20] Leeming 1956, 472.
[21] Leeming 1956, 472-473.
[22] Leeming 1956, 473.
[23] DZ 1318.
[24] Connell 1958, 187.
[25] Sharpe 1913, 141.
[26] Sharpe 1913, 141.
[27] Sharpe 1913, 141.
[28] Sharpe 1913, 141.
[29] McHugh & Callan 1960, 238.
[30] McHugh & Callan 1960, 239.
[31] McCarthy 1960, 54.
[32] McCarthy 1960, 54.
[33] Sharpe 1913, 141.
[34] absolutamente imprudente e nula.
[35] McHugh 1917, 100, 108.
[36] Fortescue & O'Connell 1962, 361-362.
[37] Fortescue & O'Connell 1962, 362.
[38] Weller 1950, 27. Ênfase acrescentada.
[39] Augustine 1921, 23-24.
[40] Fanning 1913, 264.
[41] Fortescue 1943, 388-391.
[42] Ele não estava associado ao Seminário de Santa Gertrudes, a Grande, e nem ao Seminário da Santíssima Trindade.
[43] Weller 1950, 61.
[44] Epistle 75.
[45] McCarthy 1960, 54-55.
[46] Halligan 1964, 33-34.
[47] Augustine 1921, 34-35.

[48] McHugh 1917, 107.
[49] McHugh 1917, 108.
[50] McHugh 1917, 108-109.
[51] Augustine 1921, 73.

Bibliografia

Augustine, Charles\ 1921 A Commentary on the New Code of Canon Law. Volume IV. On the Sacraments (Except Matrimony) and Sacramentals. Second, Revised Edition. St. Louis, MO: B. Herder Book Co.

Chapman, John
1913 Cyprian of Carthage. – The Catholic Encyclopedia. An International Work of Reference on the Constitution, Doctrine, Discipline, and History of the Catholic Church. Volume IV. New York, NY: The Encyclopedia Press, Inc.

CCC
2001 The 1917 Pio-Benedictine Code of Canon Law in English Translation with Extensive Scholarly Apparatus. Edited by Edward N. Peters. San Francisco, CA: Ignatius Press.

Chesterton, G. K.
1988 The Collected Works of G. K. Chesterton. Volume XXIX: The Illustrated London News 1911-1913. San Francisco, CA: Ignatius Press.

Connell, Francis J. (ed.)
1958 The New Confraternity Edition of the Revised Baltimore Catechism No. 3. New York, NY: Benziger Brothers, Inc.

DZ
2009 The Sources of Catholic Dogma. Translated by Roy J. Deferrari from the Thirtieth Edition of Henry Denzinger's Enchiridion Symbolorum. Boonville, NY: Preserving Christian Publications.

Fanning, William H.W.
1913 Baptism. – The Catholic Encyclopedia. An International Work of Reference on the Constitution, Doctrine, Discipline, and History of the Catholic Church. Volume II. New York, NY: The Encyclopedia Press, Inc.

Fortescue, Adrian
1943 The Ceremonies of the Roman Rite Described. Seventh Edition Further Revised Throughout and Augmented by J. O'Connell. London: Burns Oates and Washbourne Ltd.

Fortescue, Adrian & O'Connell, J. B.
1962 The Ceremonies of the Roman Rite Described. London: Burns & Oates Ltd.

Halligan, Nicholas
1964 The Administration of the Sacraments. Staten Island, NY: Alba House.

Innocent IV
1570 Commentaria Innocentii Quarti Pont. Maximi super libros quinque decretalium. Frankfurt am Main: Per M. Lechler impensis, Hieronymi Feyerabend.

Leeming, Bernard
1956 Principles of Sacramental Theology. Westminster, MD: The Newman Press.

Mangenot, Eugène
1910 Valeur du baptême des Anglicans et des protestants aux yeux de l'Église catholique. – Dictionnaire de

théologie catholique. Tome deuxième. Première partie. Paris: Letouzey et Ané.

McCarthy, John
1960 Problems in Theology. Volume I. The Sacraments. Westminster, MD: The Newman Press.

McHugh, John A. (ed.)
1917 The Casuist. A Collection of Cases in Moral and Pastoral Theology. Volume V. New York, NY: Joseph F. Wagner, Inc.

McHugh, John A. & Callan, Charles J.
1960 Moral Theology. A Complete Course Based on St. Thomas Aquinas and the Best Modern Authorities. Revised and Enlarged by Edward P. Farrell, O.P. Volume I. New York, NY: Joseph F. Wagner, Inc.

Mon?ak, Ihor
1987 Florentine Ecumenism in the Kyivan Church. The Theology of Ecumenism Applied to the Individual Church of Kyiv. Rome.

Prümmer, Dominic
1953 Manuale theologiæ moralis secundum principia S. Thomæ Aquinatis. Tomus III. Freiburg im Breisgau: Herder.

RC
1985 The Roman Catechism. Boston, MA: St. Paul Editions.

Thomas Aquinas
1947 Scriptum Super Sententiis Magistri Petri Lombardi. Recognovit atque iterum edidit H. P. Maria Fabianus Moos, O.P. Tome IV. Paris: P. Lethielleux.

Vincent of Lerins
1847 The Commonitory of Vincent of Lerins. Baltimore, MD: Joseph Robinson.

Weller, Philip T. (ed.)
1950 The Roman Ritual in Latin and English with Rubrics and Planechant Notation. Volume I. The Sacraments and Processions. Milwaukee, WI: The Bruce Publishing Company.

O “apostolado do Batismo sob condição” do Bispo Sanborn

Por Padre Valerii Kudriavtsev

Posto que o próprio Bispo Sanborn fala publicamente sobre o seu apostolado do Batismo sob condição, então qualquer um pode falar sobre o assunto também, assim sendo, também comentarei. Tentarei falar o mínimo possível sobre mim mesmo, focando mais no ensinamento dos autores católicos sobre os aspectos práticos do Sacramento do Batismo.

O Bispo Sanborn explica sua “política” no artigo *PODEM OS BATISMOS NOVUS ORDO SER CONFIADOS COMO VÁLIDOS?* e na *Entrevista: Os Batismos Novus Ordo podem ser considerados válidos?*. Diz ele que o artigo é uma resposta ao artigo do Pe. Vili Lehtoranta. Porém, o artigo do Pe. Lehtoranta foi em realidade uma resposta à nova política do “apostolado do Batismo sob condição” do Bispo Sanborn.

Além disso — não se surpreenda, por favor — dado que algumas das exigências do Bispo Sanborn são grotescas na forma, ao comentá-las, também me valerei de algo grotesco.

Primeiramente, gostaria de esclarecer, que não existe o tal “Batismo Novus Ordo”, mas existe o Sacramento do Batismo e, segundo o ensinamento católico, a faculdade de batizar é dada a todos os homens, mesmo aos não batizados.

No artigo e na entrevista em vídeo, o Bispo Sanborn justifica a sua “política” de rebatizar pessoas que vieram do Novus Ordo e frequentam a igreja de Santa Gertrudes, a Grande, onde receberam os Sacramentos durante vários anos do Bispo Daniel Dolan, RIP, e dos seus sacerdotes. Dom Sanborn diz que não entende “por que o clero de Santa Gertrudes, a Grande, se recusa a investigar os Batismos Novus Ordo” e por que as pessoas, não sendo batizadas (na sua opinião), recebem invalidamente a Confirmação, a Sagrada Comunhão e outros Sacramentos de forma? No entanto, uma forma diferente de investigação não significa que “o clero de Santa Gertrudes, a Grande, se recuse a investigar os Batismos Novus Ordo”. Logo, quando estas tais pessoas vão ao Bispo Sanborn para assistir à Santa Missa e receber a Sagrada Comunhão nas suas capelas, ele lhes diz que seus batismos são inválidos ou duvidosos e que devem ser batizados novamente sob condição. Não sendo teólogos, tais pessoas evitam a discussão e concordam em ser rebatizadas.

Ele também dá algumas citações de teólogos católicos pré-Vaticano II e acrescenta seus comentários pessoais.

Creio que também deva ser enfatizado que o Bispo Sanborn, em qualquer ocasião que encontre, promove repetidamente a “Tese de Cassiciacum”. Seus referidos artigo e entrevista em vídeo sobre sua política de “batismo sob condição” também foram usados ??para esse propósito.

Uma dúvida sobre a validade do Batismo

Embora o Bispo Sanborn muitas vezes explique corretamente a doutrina sobre o Batismo sob condição, ele, em alguns casos, interpreta mal a doutrina católica, e assim desinforma as pessoas sobre a investigação da validade dos Batismos. Além disso, parece uma completa ausência de bom senso quando ele afirma que caso as pessoas não possam provar a validade do seu Baptismo com provas de vídeo, que é a “melhor prova”, então “devem procurar ser batizadas novamente sob condição”. Falarei sobre isso um pouco adiante.

Dando um exemplo, ele fornece esta citação de Teologia Moral do REV. HERIBERTO JONE:

Herbert Jone O.F.M. Cap, J.C.D., *Teologia Moral*. (Traduzido e adaptado ao Código e Costumes dos Estados Unidos da América pelo Rev. Urban Adelman, OFM Cap., JCD, 1951):
"O Batismo sob condição é sempre necessário toda vez que houver uma dúvida, mesmo que seja uma dúvida leve sobre a validade do Batismo recebido, porque o Sacramento é indispensável para a salvação. Se não houver dúvida sobre a validade do Batismo recebido, não se pode ser rebatizado, mesmo sob condição, ainda que o Batismo tenha sido administrado por um leigo ou herege. — Antes de alguém rebatizar condicionalmente por causa de uma dúvida, deve tentar remover a dúvida por meio de uma investigação. Se nada puder ser conhecido sobre o Batismo de alguém que se converte à Fé, o Batismo sob condição é necessário [n. 470]".

Sim, esta é uma citação muito boa, mas ele (intencionalmente) omitiu esta importante frase: **"Somente a impossibilidade moral justifica tal investigação"**. Por favor, veja o texto de **Teologia Moral** da REV. HERIBERT JONE como é:

Image not found or type unknown

Foto da citação recortada pelo Bispo Sanborn

O Bispo Sanborn também fornece esta citação:

Rev. Frederick Schulze, D.D., *Um Manual de Teologia Pastoral*, 1923.
"A regra hoje é quase invariavelmente rebatizar aqueles que vêm de uma seita protestante, porque há uma razão justa para duvidar da validade do seu antigo batismo. Ainda assim, deve-se fazer uma investigação em cada caso, para que um padre não se torne irregular ao rebatizar sem motivo suficiente".

É também uma boa citação, mas essas palavras "**quase invariavelmente**" e "**para que um padre não se torne irregular ao rebatizar sem motivo suficiente"** também devem ser tidas com seriedade e gravidade. Isso significa que nem todos os convertidos do protestantismo devem ser rebatizados.

Por exemplo, o **REV. HERIBERT JONE** diz o seguinte:

O batismo, tal como é conferido nas seitas dos Discípulos de Cristo (Disciples of Christ), dos Presbiterianos, dos Congregacionistas, dos Batistas e dos Metodistas, no que diz respeito à intenção do ministro, deve ser presumido válido na tomada de decisões matrimoniais, de acordo com o Santo Ofício (AAS 41-650). Algumas outras seitas também podem conferir o Batismo de forma válida, mas a Santa Sé foi questionada a respeito dessas cinco. **Teologia Moral**, pelo REV. HERIBERT JONE, n. 451

O Batismo do Pe. Petrizzi, mencionado pelo Bispo Sanborn em sua entrevista em vídeo:

Seus pais tiveram o bom senso de olhar o vídeo e dizer isso foi inválido. Isso foi em 1996... O que aconteceu? Foi que o padre o mergulhou na água até o pescoço, mas a água nunca tocou seu cabeça. Ele (o padre) disse as palavras, mas apenas fez isso. Esse é um batismo duvidoso, porque a água deve tocar a pele da cabeça. E isso ficou claro no vídeo. E então seus pais o fizeram rebatizar sob condição. Mas se isso nunca tivesse sido feito, e nós não tínhamos dúvidas do Batismo, ele teria uma ordenação sacerdotal duvidosa.

No entanto, **SANTO TOMÁS DE AQUINO** ensina que o Batismo – que ele chama de lavar com a água – também pode ser feito em alguma parte do corpo de um homem:

DONDE A RESPOSTA À PRIMEIRA OBJEÇÃO. Os acidentes não variam a substância da coisa. Ora, o batismo requer essencialmente a ablução corporal por meio da água. Por isso o Apóstolo

chama ao batismo, batismo de água: Purificando-a no batismo da água pela palavra da vida. Ora, fazer a ablução de tal ou tal modo é acidental ao batismo. Por isso essa diversidade não lhe tira a ele a unidade.

RESPOSTA À SEGUNDA. — A imersão representa mais expressamente a figura da sepultura de Cristo, por isso este modo de batizar é mais comum e mais recomendável. Mas os outros também a representam de certo modo, embora não tão expressamente. Pois, de qualquer modo que se faça a ablução, o corpo humano, ou alguma parte dele, é sob oposto à água como o corpo de Cristo foi posto sob a terra.

THE SUMMA THEOLOGICA OF ST. THOMAS AQUINAS, LITERALLY TRANSLATED BY FATHERS OF THE ENGLISH DOMINICAN PROVINCE, THIRD NUMBER (QQ. LX. - LXXXIII.) R. & T. WASHBOURNE, LTD. PATERNOSTER ROW, LONDON AND AT MANCHESTER, BIRMINGHAM, AND GLASGOW, BENZIGER BROTHERS : NEW YORK, CINCINNATI, CHICAGO, 1914, Nihil Obstat. F. INNOCENTIUS APAR. O.P., S.T.M,, Censor Theol. Imprimatur. EDUS. CANONICUS SURMONT, VicARius Generalis. Westmonasterii. APPROBATIO ORDINIS. Nihil Obstat. V. G. McNABB, O.P., S.T.B., W. L. MOORE, O.P., S.T.L. Imprimatur. F. HUMBERTUS EVEREST, O.P., S.T.B., Prior Provincialis Angliae. LONDINI, die 7 Martii, 1914. Q. 66. Art. 7, Thom 17, p. 109-110.

Além disso, de acordo com o REV. HERIBERT JONE, o batismo “**é provavelmente válido se alguém batizar no peito, no pescoço ou no ombro**”, e isso aconteceu com o Pe. Lucas Petrizzi. Veja o **Moral Theology** de REV. HERIBERT JONE, n. 467.

Uma boa explicação também pode ser encontrada em **A MANUAL OF THE CATHOLIC RELIGION** do REV. PADRE F.X. WENINGER, D.D.:

P. O que é o batismo?

R. O Batismo é o sacramento da regeneração espiritual pela ablução da água e pela invocação expressa da Santíssima Trindade, pela qual nos tornamos filhos de Deus e membros da Igreja.

P. Qual é a questão do batismo?

R. A matéria remota deste sacramento é a água natural, de nascente, de mar, de poço ou de chuva, bem como a água obtida pelo derretimento da neve, do gelo ou do granizo. A matéria prescrita, porém, é a água abençoada para o batismo, quando possível. Caso existisse alguma dúvida se a água utilizada no batismo em qualquer emergência era água pura e natural, o batismo teria de ser administrado novamente com água reconhecidamente pura. Água destilada de flores, como por exemplo a água de rosas, é inadmissível, sendo um assunto incerto. A questão imediata é a ablução que pode ser alcançada de três maneiras diferentes; por imersão, derramamento e aspersão, segundo o uso da Igreja, do qual não devemos nos desviar. É prescrita apenas a ablução da cabeça, mas, em caso de necessidade, basta derramar a água em qualquer parte do corpo.

A MANUAL OF THE CATHOLIC RELIGION FOR CATECHISTS, TEACHERS SELF-INSTRUCTION, BY THE REV. FATHER F. X. WENINGER, D. D., MISSIONARY OF THE SOCIETY OF JESUS, SEVENTH EDITION, NEW YORK & CINCINNATI: BENZIGEHR BROTHERS, PRINTERS TO THE HOLY APOSTOLIC SEE, 1871, + JOHN HENRY LUERS, Bishop of Fort Wayne, pp. 246-247

E sobre o “Nós batizamos...” ao invés de “Eu batizo...”? **SANTO TOMÁS DE AQUINO** explica o seguinte:

Art. 6 — Se vários podem simultaneamente batizar.

O sexto discute-se assim. — Parece que vários podem simultaneamente batizar.

1. — Pois, a multidão contém a unidade, mas não inversamente. — Portanto, o que pode fazer um, podem fazer muitos, e não ao inverso; assim, muitos podem puxar um barco, mas um só não o pode.

Ora, um só pode batizar ao mesmo tempo muitos. Logo, também muitos podem batizar a um simultaneamente.

2. Demais. — É mais difícil um agente atuar sobre muitos pacientes, do que muitos agentes sobre um só paciente. Ora, um só pode batizar simultaneamente a vários. Logo e com maior razão, vários podem ao mesmo tempo batizar a um.

3. Demais. — O batismo é o mais necessário dos sacramentos. Ora, em certos casos é necessários vários batizarem simultaneamente a um; por exemplo no caso de estar uma criança em artigo de morte e estarem presentes duas pessoas, uma muda e outra sem mãos e braços; pois, então seria necessário o mutilado proferir as palavras e o mudo exercer o ato de batismo. Logo, parece que vários podem batizar ao mesmo tempo.

Mas, em contrário, um agente exerce uma só ação. Se, pois, vários batizassem a um, resultariam vários batismos. O que vai contra o dito do Apóstolo: Não há senão uma fé e senão um batismo.

SOLUÇÃO. — O sacramento do batismo haure a sua virtude, sobretudo na forma, a que o Apóstolo denomina a palavra da vida. Por onde, devemos considerar, no caso de vários batizarem a um, de que forma usaram. Assim, se disserem - Nós te batizamos em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo - certos opinam que não conferirão o sacramento do batismo, por não terem observado a forma da Igreja, que é Eu te batizo em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo. - Mas essa opinião fica excluída pela forma do batismo usada pela Igreja Grega. Pois poderiam dizer: É batizado o servo de Cristo N. em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo. Sob cuja forma os gregos recebem o batismo, apesar de muito mais dissemelhante da que usamos que se disséssemos - Nós te batizamos.

Devemos, porém considerar que essa forma - Nós te batizamos - exprime a intenção de vários que convêm em conferir o batismo a um. O que vai contra a natureza do ministério, pois ninguém batiza senão como ministro de Cristo, fazendo-lhe assim as vezes; portanto, sendo Cristo um só, necessário é também seja um só ministro representante de Cristo. Por isso diz Apóstolo slnaladamente: Um Senhor, uma fé, um batismo. Logo uma intenção inconciliável com o batismo o torna inválido.

Se porém cada um dos batizantes dissesse: Eu te batizo em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo - exprimiria cada qual a sua intenção, como se conferisse o batismo singularmente. O que poderia dar-se no caso de dois adversários que contendessem por batizar. E como seria então manifesto quem pronunciasse primeiro as palavras, conferiria o sacramento do batismo. O outro, por mais que tivesse o direito de batizar, se ousasse pronunciar as palavras deveria ser punido por ter rebatizado. Se porém ambos pronunciassem as palavras simultaneamente e imergissem ou aspergissem o neófito, deveriam ser punidos pelo modo irregular de batizar e não pela reiteração do batismo; pois um e outro teria a intenção de batizar um não-batizado e ambos, cada um por seu lado, batizariam. Nem confeririam dois sacramentos diferentes; mas Cristo, que é quem batiza internamente, conferiria um sacramento por meio de ambos.

DONDE A RESPOSTA À PRIMEIRA OBJEÇÃO. — A objeção colhe quando se trata de agentes que agem por virtude própria. Ora, os homens não batizam por virtude própria, mas por virtude de Cristo, que, sendo um confere o seu sacramento por um ministro único.

RESPOSTA À SEGUNDA. — Em caso de necessidade, um poderia batizar a vários simultaneamente, sob esta forma - Eu te batizo. Por exemplo, em caso de uma ruína iminente ou de morte em combate ou em situações semelhantes, que se dão repentinamente e não permitem batizar cada um de per si. Nem por isso, contudo se diversificaria a forma da Igreja, pois, o plural não é senão o singular geminado, sobretudo quando Cristo disse, no plural - Batizai-os etc. - Nem há semelhança

de batizante para batizado. Porque Cristo, que é quem principalmente batiza, é um só; mas muitos se tornam um só em Cristo.

RESPOSTA À TERCEIRA. — Como dissemos, a integridade do batismo consiste na forma das palavras e no uso da matéria. Portanto, não batiza quem somente profere as palavras nem o que somente imerge. Por onde, proferindo um, as palavras e fazendo outro a imersão, não poderá ser conveniente a forma das palavras, Nem poderá dizer - Eu te batizo - quem não faz a imersão e por consequência não batiza. Nem poderão dizer - Nós te batizamos - pois nem um nem outro batiza. Assim como duas pessoas que escreverem um livro, escrevendo um uma parte e outro outra, não poderão dizer nós escrevemos este livro, senão por sinédoque, tomando-se a parte pelo todo.

THE SUMMA THEOLOGICA OF ST. THOMAS AQUINAS, Q. 67. Art. 6, Thom 17, pp. 133-136

Mas o que acontece se, por exemplo, o Papa disser: “Nós batizamos...” ao invés de “Eu batizo...”? É comumente sabido que quando o Papa se dirige à Igreja ou dá uma Bênção Apostólica ele usa “Nós” ao invés de “Eu”. Por exemplo, Carta Encíclica **Tametsi**, de 1 de novembro de 1900:

“Em promessa de dons divinos e em testemunho de Nossa benevolência paterna, Veneráveis ??Irmãos, Nnós concedemos ao seu clero e ao seu povo com muito amor no Senhor Nossa Bênção Apostólica”.\ **THE GREAT ENCYCLICAL LETTERS OF POPE LEO XIII**, WITH PREFACE BY Rev. JOHN J. WYNNE, S.J., New York, Cincinnati, Chicago: BENZIGER BROTHERS, Nihil Obstat. REMIGIUS LAFORT, S.T.L., Censor Librorum. Imprimatar. +JNO. M. FARLEY, Archbishop of New York, NEW YORK, August 4, 1908, p. 478.

Por essa razão, creio que, se o Papa disser: “Nós batizamos...” ao invés de “Eu batizo...”, o Batismo seria válido, porque usando “Nós” – o pronome da primeira pessoa do plural – o Papa fala em seu próprio nome como Monarca e, portanto, não altera substancialmente a forma do Batismo. Essa é somente minha opinião.

Contudo, Santo Tomás de Aquino nada diz sobre a validade/invalidade do Batismo, se uma mesma pessoa – em seu próprio nome – derramasse água na cabeça da pessoa batizada e dissesse “Nós batizamos...” ao invés de “Eu batizo...”.

A Reta Intenção de um Ministro do Batismo

Pe. Heribert Jone diz que a administração válida de todos os Sacramentos requer a intenção correta que não precisa ser expressa em palavras, a exceção do Batismo e da Extrema Unção, e diz também que a fé e o estado de graça não são requisitos.

Teologia Moral do REV. HERIBERTO JONE:

?) A condição, assim como a intenção, não precisa ser expressa em palavras, exceto na administração do Batismo e da Extrema Unção, onde a expressão verbal é prescrita pelas rubricas. Alguns autores pensam que também é suficiente aquela condição que está contida na intenção de administrar o Sacramento como deve ser administrado de acordo com a mente da Igreja. 3. A fé e o estado de graça **não são requisitos**.
Sendo cumpridos todos os outros requisitos, um médico judeu, portanto, batizaria validamente, conquanto ele não acredite no Batismo nem em Cristo” n. 452.

Além disso, de acordo com **A Manual of Pastoral Theology**, do Rev. Frederick Schulze, D.D., 1914, os leigos “**não precisam se preocupar com a intenção adequada, porque sua própria ação é uma prova e garantia dessa intenção**”:

“Finalmente, a pessoa que batiza deve ter a intenção de realizar uma ação sacramental, ou como expressam os teólogos; intentio faciendi, quod facit Ecclesia. Os leigos, porém, que desejam seriamente conferir o Batismo privado, não precisam se preocupar com a intenção própria, porque a sua própria ação é uma prova e garantia dessa intenção”.\ **MANUAL OF PASTORAL THEOLOGY**, BY REV. FREDERICK SCHULZE, MILWAUKEE, WIS. DIEDERICH-SCHAEFER CO. PUBLISHERS, 1914, Nihil Obstat H. RIES, Censor Librorum, Imprimatur +S. G. MESSMER, Archiepiscopus Milwauchiensis, Milwaukee, June 24, 1914, p. 34.

O **REV. P. CHAS. AUGUSTINE**, comentando sobre o cânone 742, disse também:

“A intenção deve ser ‘fazer o que a Igreja faz’, não importando o que se possa crer sobre a Igreja. Uma intenção ou propósito supersticioso não exclui necessariamente a intenção correta”.
A COMMENTARY ON THE NEW CODE OF CANON LAW, By THE REV. P. CHAS. AUGUSTINE, O.S.B., D.D., Professor of Canon Law, BOOK III, VOLUME IV, pp. 42-43, NIHIL OBSTAT, Sti. Ludovici, die 11. Martii, 1920. F. G. Holweck, Censor Librorum, IMPRIMATUR, Sti. Ludovici, die 12. Martii, 1920. +Joannes J. Glennon, Archiepiscopus, Sti. Ludovici.

Também o livro **Teologia Moral** do REV. HERIBERTO JONE:

Todos os Sacramentos produzem ou aumentam a graça santificadora ex opere operato, isto é, em razão do próprio Rito n. 447
“A faculdade de batizar é dada a todos os homens, mesmo aos pagãos”. n. 450
A intenção deve ser a de realizar a respectiva ação sacramental. n. 451
“A intenção pode ser incluída em outra intenção. Assim, o Batismo é válido se administrado por um médico judeu, que atue com a intenção de fazer o que a Igreja faz, ou como os cristãos o fazem. Mas nenhum Sacramento é confeccionado se alguém meramente realiza a ação sacramental como uma prática não real (por exemplo, um seminarista aprendendo a batizar ou rezar missa) ou como zombaria”. n. 451

Portanto , pode-se dizer que os seguintes argumentos do Bispo Sanborn (2) o desprezo Novus Ordo pela teologia sacramental tradicional; (4) a falta de formação adequada entre o clero Novus Ordo **não são baseados no ensino católico.**

E quanto a estes argumentos “(1) a prática comum dos ministros Novus Ordo de derramar água apenas nos cabelos” e “(3) A cultura Novus Ordo e a prática de improvisação e de inovação pessoal na liturgia”?

Os padres católicos não têm o dever de utilizar apenas a “prática comum” como pretexto para rebatizar todos os convertidos do protestantismo ou do Novus Ordo, mas são obrigados a investigar cada caso individual. Se o rito do Batismo - matéria e/ou forma - foi/foram alterado substancialmente, então o Batismo sob condição deve ser administrado, mas se a matéria e/ou forma estiverem intactas, então o Batismo sob condição é proibido. Como diz o **Rev. Frederick Schulze**, em seu **A Manual of Pastoral Theology**, “**um padre torna-se irregular ao rebatizar sem uma razão suficiente**”.

Evidência em vídeo da invalidez do Batismo

Não creio que seja muito fácil provar por vídeo a invalidade do Batismo de alguém. No entanto, assisti a "Evidência de vídeo de batismo duvidoso Novus Ordo" postado no site da RCI e encontrei quatro ou cinco dos dezesseis vídeos onde os batismos podem ser considerados duvidosos. Se não me engano, na maioria dos casos, mesmo que a água tenha sido derramada nos cabelos da pessoa que está sendo batizada, parece que a água tocou a pele da cabeça e fluiu sobre a pele, e tal Batismo não pode ser considerado inválido ou duvidoso. Ao contrário, por exemplo, do óleo ou do bálsamo, a água pode atingir facilmente a pele quando

entra em contato com o cabelo. A maior parte das “evidências de vídeo” mostram que havia água suficiente (mais de uma ou duas gotas) não apenas para tocar a pele da cabeça, mas também para fluir sobre ela. O cabelo humano não é à prova d'água.

Aliás, **Santo Tomás de Aquino** ensina que o Batismo pode ser conferido por aspersão:

> Eu respondo que, no sacramento do Batismo, a água é usada para lavar o corpo, significando assim a lavagem interior dos pecados. Agora, a lavagem pode ser feita com água não apenas por imersão, mas também por aspersão. Portanto, embora seja mais seguro batizar por imersão, porque esta é a forma mais comum, ainda assim o Batismo pode ser conferido por aspersão ou também por derramamento, de acordo com Ezeq. XXXVI, 25: Derramarei sobre vocês água limpa, como também o Beato Lourenço foi relatado ser batizado **THE SUMMA THEOLOGICA** OF ST. THOMAS AQUINAS, Q. 66. Art. 7, Thom 17, p. 109.

Além disso, de acordo com o cânone 758, a aspersão é mais antiga que a infusão, o **REV. P. CHAS. AUGUSTINE** diz que “***se possível*****, a água deve fluir**” e pode-se usar “**uma esponja ou pano úmido**”, mas não só o polegar:

> "MÉTODO DE BATIZAR
> CAN. 758
> **Licet baptismus conferri valide possit aut per infusionem, aut per immersionem, aut per aspersionem, primus tamen vel secundus modus, aut mixtus ex utroque, qui magis sit in usu, retineatur, secundum probates diversarum Ecclesiarum rituales libros.**
> O batismo pode ser validamente conferido por infusão (derramar água sobre a cabeça), por imersão e por aspersão. Quando a infusão, ou imersão, ou uma combinação de ambos os métodos for habitual, o mais comumente usado deve ser mantido, de acordo com os rituais aprovados pelas diferentes igrejas.
> Estes três métodos ou ritos de batismo são, portanto, ‘canonizados’ pela Igreja, embora a imersão e a aspersão sejam mais antigas do que a infusão, que só entrou em uso no século XIII. A Igreja Grega ainda pratica a imersão e a aspersão, enquanto na Igreja Latina a infusão é mais comum. A característica essencial de todos os três métodos é que o ato de ablução seja devidamente expresso e, portanto, se possível, a água flua. Este simbolismo, no entanto, também pode ser expresso pelo uso de uma esponja ou pano úmido.
> Uma maneira muito duvidosa e até inválida foi usada por um certo pastor que estava acostumado a batizar crianças mergulhando o polegar na água batismal e ungindo (!) a testa da criança - per modum unctionis- com o polegar. O Santo Ofício declarou que todos os que assim tivessem sido batizados deveriam ser rebatizados com água e a fórmula prescrita, mas sem outras cerimônias, e que o bispo deveria ter o cuidado de saber quem deles havia sido promovido às ordens sagradas.
> **A COMMENTARY ON THE NEW CODE OF CANON LAW**, By THE REV. P. CHAS. AUGUSTINE, O.S.B., D.D., Professor of Canon Law, BOOK III, VOLUME IV, pp. 69-70, NIHIL OBSTAT, Sti. Ludovici, die 11. Martii, 1920. F. G. Holweck, Censor Librorum, IMPRIMATUR, Sti. Ludovici, die 12. Martii, 1920. +Joannes J. Glennon, Archiepiscopus, Sti. Ludovici.

Também não está claro para mim se o “RCI” discorre sobre mergulhar um bebê de cabeça e depois com os pés em uma cuba de água seis vezes à velocidade do som como um batismo válido ou não? Se eu estiver enganado, eles não acharam o truque perigoso de um homem vestido como um padre ortodoxo como um batismo válido, então o que eles queriam dizer ao colocar isso junto: Quão diferente um bebê dos EUA e um da Rússia é batizado?

Image not found or type unknown
Foto do batismo oriental

Nunca vi uma forma tão perigosa de batismo por parte dos padres da Igreja Ortodoxa Russa (IOR). No entanto, se alguns padres praticam um desempenho tão insano, isso não é uma regra ou um costume na IOR.

O Diretório Pastoral do “Instituto Católico Romano”, artigo 30, diz:

> Os batismos conferidos pelos cismáticos orientais são considerados válidos, a menos que tenham sido conferidos por clérigos que não estão sujeitos à hierarquia cismática, ou tenham sido conferidos por aqueles sujeitos ao patriarcado russo, casos em que deve ser fornecida prova de validade de uma testemunha ocular positiva.

Pelo que sei, a maioria dos padres da IOR segue estritamente as cerimônias e o rito do Batismo, e não tenho a menor ideia do que o Bispo Sanborn quer dizer com "a menos que tenham sido conferidos por clérigos que não estão sujeitos à hierarquia cismática, ou foram conferidos por aqueles sujeitos ao patriarcado russo." Mas como saberia que o homem de seu vídeo é um padre? Além disso, além da Igreja Ortodoxa Russa, existem muitas seitas modernistas diferentes na Rússia. Na década de 20 do século XX, centenas de padres e dezenas de bispos romperam com a IOR e formaram muitos ramos modernistas independentes, que foram chamados de "Renovacionistas". Existem muitos desses padres e bispos na Rússia agora.

Batismo e Eleição Papal

Parece muito estranho que por um lado, ao falar dos pastores Novus Ordo, o Bispo Sanborn lhes aplique incondicionalmente os termos “bispo” e “padre”, e por outro lado, ele diga que “os Batismos Novus Ordo na maioria dos casos desde 1990 devem ser consideradas inválidas ou duvidosas”, o que implica que as ordenações sacerdotais e as consagrações episcopais daquelas pessoas que foram batizadas de “forma invalida ou duvidosa desde 1990” também são inválidas. Mais ainda, o Bispo Sanborn diz que as eleições papais de 2005 e de 2013 foram “verdadeiros conclaves católicos”. Então, para ele, os baptismos depois de 1990 são inválidos ou duvidosos, mas as eleições depois de 1990 são inquestionavelmente válidas.

Ex-seminaristas do MHTS

Quase todos os padres da igreja de Santa Gertrudes, a Grande (SGG) - se não me engano, exceto um - estudaram de 3 a 6 anos no Seminário da Santíssima Trindade do Bispo Sanborn e aprenderam, creio eu, a batizar corretamente e a investigar a validade do Batismo. E não é surpreendente que tenham ficado chocados quando o Bispo Sanborn começou a rebatizar pessoas da igreja de SGG, cujos batismos foram sempre reconhecidos como válidos pelo clero de SGG.

E uma vez que o “apostolado do Batismo sob condição” do Bispo Sanborn já não é mais sob condição privado, e ele foi o primeiro que começou publicamente a questionar as capacidades pastorais de outros padres – seus antigos alunos – não é surpreendente que eles tivessem que expressar publicamente a sua objecção, porque não se trata apenas de opiniões teológicas diferentes, mas um escândalo causado pelo próprio Bispo Sanborn.

Dom Daniel Dolan

Acho muito importante enfatizar que no início da entrevista em vídeo, Dom Sanborn falou sobre Dom Dolan (que descanse em paz) - que foi ordenado sacerdote em 1976 e consagrado bispo em 2003 – alegando-o como uma pessoa que não tinha conhecimento ou capacidade distinguir entre batismos válidos e inválidos:

> “Tudo começou e o gatilho disso foram dois casos. Um foi o do seminarista aqui desta época, porque esse seminarista que foi batizado em Novus Ordo e nós examinamos os batismos de todos os seminaristas que chegam. E se eles não podem provar após a investigação de que o seu Batismo era realmente válido, se fizeram de acordo com o rito correto, mesmo no rito Novus Ordo, se eles não puderem provar isso, então nós os batizamos condicionalmente novamente. E então por causa deste seminarista que foi confirmado pelo Bispo Dolan mais tarde, isto é, depois de seu Batismo Novus

Ordo, contudo antes do nosso Batismo sob condição. Então ele recebeu a Confirmação com o Batismo Novus Ordo que consideramos duvidoso, tivemos que confirmá-lo condicionalmente novamente. E sem ofensa ao Bispo Dolan, eu nem pensei nisso. O que eu fiz é que se o Batismo original é duvidoso, então todos os outros Sacramentos que ele recebe também são duvidosos. E isso é do conhecimento de qualquer pessoa, isto é, até mesmo de um estudante iniciante de Teologia Sacramental. Então, obviamente, em segundo lugar, tinha que ser feita uma confirmação sob condição. Bem, acho que eles consideraram isso uma ofensa ao Bispo Dolan, já que somos contra as suas Confirmações, mas isso não tem nada a ver, seja como for. Se tivesse sido São Pio V... é apenas Teologia Sacramental e disciplina e tem que ser feita. E isso foi algo que desencadeou isso. O outro caso foi um casamento em que a noiva veio de uma de suas capelas e se casou em uma de nossas capelas. E ela de novo... sempre que alguém se aproxima de nós para os Sacramentos, nós examinamos o seu Batismo, ou seja, verificamos se o seu Batismo era válido. Se eles não puderem provar que seu Batismo Novus Ordo era válido, então nós os batizaremos novamente condicionalmente".

Pela explicação do Bispo Sanborn, fica claro que ele está dizendo que o Bispo Dolan ou não investigou os Batismos de pessoas que vieram do Novus Ordo, ou não teve a capacidade de ver se o batismo era válido ou não, mas com uma explicação tão ridícula, o Bispo Sanborn apenas expressou o seu desprezo pelo falecido Bispo, que não pode mais responder por si mesmo.

Caprichos

Image not found or type unknown

Print do boletim de Dom Sanborn atacando Dom Dolan logo depois da morte dele

No ano passado, o bispo Sanborn, de forma extremamente desrespeitosa, já acusava o bispo Dolan, logo após sua morte, em maio de 2022. Padre Cekada, RIP, aliás, também foi acusado:

> Para compreender a Tese é necessário um conhecimento profundo da filosofia escolástica e da teologia sagrada. Lamento dizer, mas o Bispo Dolan nunca se destacou em nenhum desses assuntos, sendo seu forte a sagrada liturgia, a vida dos santos, a teologia pastoral e as devoções. Nesses assuntos se destacou muito e muito mais do que eu. Padre Cekada também era um homem de liturgia e direito canônico, e um grande pesquisador, mas não um pensador profundo quando se tratava de teologia sagrada. Lembre-se, eu conhecia os dois muito bem durante quase cinquenta anos. Isto não é para criticá-los, é simplesmente para dizer que penso que lhes faltava o equipamento filosófico e teológico para compreender a Tese.
> Carta do Seminário da Santíssima Trindade, maio de 2022, p. 3.

No entanto, o Bispo Sanborn disse algumas palavras a favor do Bispo Dolan, a saber: "o seu forte é a sagrada liturgia, a vida dos santos, a teologia pastoral e as devoções.", mas agora Bispo Sanborn batiza novamente, sob condição, aquelas pessoas cujos batismos foram reconhecidos como válidos pelo Bispo Dolan, **que se destacou muito na teologia pastoral, muito mais do que o Bispo Sanborn**.

Tanto que no mesmo Boletim, na página 3, o Bispo Sanborn escreveu isso:

> "Sempre ressalto, porém, que mesmo os totalistas aderem à Tese na prática, pois não exigem que aqueles que retornam do Novus Ordo façam uma abjuração do erro e tenham a excomunhão levantada, o que seria obrigado a fazer se alguém pertencesse a uma seita não-católica. Em outras palavras, os Novus Orditas, apesar de seus erros, são legalmente (materialmente) católicos e não são excomungados, nem são obrigados a fazer nada, exceto desistir de seus erros. Isto é precisamente o ponto da Tese."

Como se pode ver, há um ano, o Bispo Sanborn disse: “**Os do Novus Ordo... não são obrigados a fazer nada, a não ser renunciar seus erros. Esse é *precisamente* o ponto da Tese**”. No entanto, um ano depois, ele diz: “**Se eles não puderem provar que o seu Batismo Novus Ordo foi válido, então nós os batizaremos novamente sob condição**”.

Evidência em vídeo da validade do Batismo

Respondendo à questão de quais evidências da validade do Batismo as pessoas deveriam fornecer ao Bispo Sanborn, ele disse o seguinte:

> “O melhor que puderem, eles precisam saber sobre seu Batismo. Eles podem perguntar aos parentes, podem perguntar às pessoas que estavam lá, pais, padrinhos, etc. Para nós e os pais dele tem um vídeo, quando ele foi batizado, tinha dois ou três anos, talvez dois ou dois e meio, e tinha muito cabelo. E eu vi aquele vídeo do batismo e disse: ‘Não, fazemos isso de novo’, porque foi feito apenas no cabelo. Então, os vídeos são realmente os melhores, porque as pessoas podem cometer erros ou não ter clareza depois de tantos anos. E se não puderem provar que seu batismo é válido, então deveriam procurar serem batizadas novamente sob condição”.

Em primeiro lugar, penso que antes de iniciar o “apostolado do Batismo Condicional”, sob condição Sanborn deveria primeiro ler o que ele mesmo escreveu há um ano sobre a conversão dos “Novus Orditas”. Eu também me pergunto se ele próprio pode fornecer a “melhor evidência” da validade do seu Batismo, ou pode ele, “depois de tantos anos”, provar que o padre que o batizou derramou água em sua cabeça, e não alguma matéria inválida, ou que o padre não usou forma inválida, duvidosa ou ambígua? No entanto, não me surpreenderia se ele anunciasse uns “três mil vídeos dos Apóstolos” para provar a validade dos Batismos administrados pelos Apóstolos no dia de Pentecostes. Mas espero que isso nunca aconteça (?)

Conclusão

- REV. HERIBERT JONE, em sua **Teologia Moral**, diz: “nenhum Sacramento é confeccionado se alguém meramente realiza a ação sacramental com o fim de aprendê-la (por exemplo, um seminarista batizando ou rezando Missa) ou com o fim de zombaria”. n. 451;
- Pelo contexto do artigo, da entrevista e das ***ações*** do Bispo Sanborn, parece que a sua intenção para o recente “apostolado do Batismo sob condição” não foi uma “razão sob condição para salvar as almas, mas para salvar a “Tese”, e, portanto, pode ser tratado como uma vingança primitiva contra o falecido Bispo Dolan que “atacou a Tese”;
- Portanto, quando o Bispo Sanborn e seus padres “batizam sob condição” as pessoas que vão às suas capelas, não diretamente do Novus Ordo, mas da igreja SGG, parece que eles estão cometendo uma zombaria, realizada por desprezo ao Bispo Dolan, que disse que a “Tese” é “um erro teológico e tem cheiro de heresia” e, portanto, pode-se dizer que esses “batismos condicionais” nada têm a ver com o Sacramento do Batismo;
- Os sacerdotes devem ser prudentes e não realizar uma ação sacramental como zombaria, sob pressão direta ou por solidariedade corporativa, ou simplesmente para agradar a um superior;
- As pessoas que sofreram estresse ou ficaram chocadas por causa da pressão psicológica, e que duvidaram da validade do seu Batismo anterior, também devem ser prudentes e evitar envolver-se numa "vingança" contra um bispo falecido que reconheceu os seus Batismos como válidos, e que também fora um bom pastor para todas as suas ovelhas;
- É dever de qualquer católico defender o Sacramento do Batismo, e não justificar o abuso do Sacramento com o propósito de vingança contra os adversários, e ninguém é obrigado a cumprir os caprichos de alguém e desistir facilmente do Sacramento do Batismo que recebeu.

Bergoglio não tem nada a perder

Por Padre Anthony Cekada

... portanto, o argumento sedevacantista precisa mudar.

N. do T.: Artigo originalmente publicado em 7 de maio de 2014 em língua inglesa, sob o título *Bergoglio's Got Nothing to Lose... so the sedevacantist argument must change*, disponível no site oficial do autor [1].

DESDE A ELEIÇÃO de Jorge Mario Bergoglio em março de 2013, tenho ouvido cada vez mais de Católicos tradicionais que estão começando a indagar se o sedevacantismo agora pode ser a *única* maneira coerente de explicar o estado de coisas na igreja pós-Vaticano II. Conforme assinalei em uma publicação no fim do ano passado [2]:

> Afinal, como se pode reconciliar as incontáveis e ultrajantes declarações públicas feitas por Bergoglio (não há Deus Católico, quem sou eu para julgar, segurança doutrinal não é possível, proselitismo é asneira, etc.) com a alegação de que ele seja verdadeiramente o Sucessor de Pedro? Diante desse impasse, não há solução.

Desde então, o número de doutrinas sepultadas por Bergoglio continuou a aumentar gradualmente com seu acobertamento do abjeto Corão [3] em *Evangelii Gaudium*, sua alocução a uma reunião de Protestantes Pentecostais como um "bispo irmão" [4], sua aprovação de um discurso de um cardeal propondo sacramentos aos casais inválidos [5], sua canonização dos modernistas João XXIII e João Paulo II e, apenas duas semanas atrás, seu telefonema pessoal a uma mulher casada invalidamente [6], dizendo-a que ela deveria receber os sacramentos.

Instituir uma política geral de distribuição de sacramentos aos casados invalidamente, aliás, é um dos principais objetivos de Bergoglio. Isto passou dos limites até mesmo para alguns funcionários do Vaticano, um dos quais disse recentemente ao comentador de assuntos relacionados ao Vaticano John Thavis: **"Se isso acontecer, teremos cruzado a linha da heresia".**

Conforme as evidências acumulam, todas elas reforçam a conclusão da nossa publicação de novembro do ano passado:

> A única explicação que faz algum sentido com a teologia da Igreja (pré-Vaticano II) e o papado é o sedevacantismo. Bergoglio não é um verdadeiro papa, e o ofício papal está, portanto, objetivamente vacante (*sede vacante* = a Santa Sé está vacante). O homem que depositou uma bola de praia no altar de uma basílica romana e, mais recentemente, usou um nariz de palhaço, não é, graças a Deus, um verdadeiro papa, apesar de perambular por aí em uma batina branca.

Os Católicos que finalmente chegam a esta conclusão dir-te-ão que sentem uma sensação de alívio. Eles já não têm de enquadrar o dever de submissão ao Romano Pontífice com o círculo do circo de três anéis de Bergoglio.

1. Ataques de Ansiedade ao Sedevacantismo

Em contrapartida, o aumento do interesse pelo sedevacantismo está causando uma inquietação considerável na ala R&R do movimento tradicionalista – Fraternidade São Pio X (FSSPX), *The Remnant*, *Catholic Family News* e tantos outros. Estes tradicionalistas sustentam que os Católicos podem "reconhecer" um papa e ao mesmo tempo "resistir" a ele. Por décadas, o povo R&R tem denunciado o sedevacantismo como

"cismático", uma "falsa solução", ou um "exagero", uma análise que parecia plausível para muitos *trads* por conta das heresias de João Paulo II e de Bento XVI serem às vezes de uma natureza mais sutil.

Mas com Bergoglio, os erros estão à mostra e diante de seus narizes. Não há Deus Católico? Um bibliólatra Pentecostal é um bispo irmão? Comunhão aos casados invalidamente? Até mesmo a Tia Helen teria dificuldades para "reconhecer" esse sujeito como um verdadeiro papa.

Diante de um crescente problema ocasionado por Bergoglio, os adeptos da posição R&R incrementaram seus ataques contra a conclusão sedevacantista, especialmente como uma preparação para as canonizações de João XXIII e João Paulo II, que eles naturalmente rejeitaram.

Então, começando em janeiro de 2014, Dom Richard Williamson publicou uma série de artigos intitulada *Ansiedade Sedevacantista* [7], enquanto seus antigos colegas da FSSPX nos EUA promoveram *Sedevacantismo: Um Erro Sem Saída* [8], uma coleção de *links* para antigos artigos *anti-sede*. O *Remnant* publicou *"A Saída Fácil: Evitando a Armadilha do Sedevacantismo"*, do especialista em direito contratual Brian McCall ("saída fácil", suponho, sendo esta uma grande preocupação em direito contratual...), enquanto o *Catholic Family News* publicou *Papa Francisco, Mons. Lefebvre e Sedevacantismo* [9], pelo advogado fiscal John Salza.

O *Catholic Family News* retornou ao assunto em abril com *Belarmino e Suarez sobre a Questão do Papa Herético* [10], de Robert Siscoe. Fiel ao nível de conhecimento que ora pode-se esperar do meio R&R, o Sr. Siscoe (1) tentou superar o que eventualmente se tornou o ensinamento unânime dos teólogos acadêmicos, conforme Belarmino, sobre o papa herético com uma citação do manual americano de direito canônico em vernáculo do século XIX, (2) reciclou citações de obras cujas versões originais ele obviamente nunca leu (os excertos são das *Considerações* de Silveira, 1971), (3) aglutinou impropriamente duas passagens de Belarmino que estão a quatro colunas uma da outra, a fim de transmitir a falsa impressão de que Belarmino requer duas "advertências" para que se possa dizer que o papa herético caiu de seu ofício [11].

Cedo ou tarde, estes e a maioria dos escritos *anti-sede* dos últimos trinta e cinco anos volve para objeções relacionadas à *perda do ofício* por um papa herético.

Ocorreu-me, portanto, que **chegou a hora de os sedevacantistas abandonarem esta parte de seu argumento, pela simples razão de que ela já não se aplica à Era de Bergoglio.**

2. Argumento Antigo: Paulo VI O Perdeu

A conclusão sedevacantista surgiu de uma necessidade de explicar como Paulo VI, a quem todo mundo reconhecia como um verdadeiro papa quando ele foi eleito em 1963, poderia ter usado de autoridade papal para promulgar erros doutrinais e leis perversas.

A resposta, conforme sabemos agora, seria encontrada em um princípio reiteradamente estabelecido pelos teólogos e canonistas pré-Vaticano II: Um papa que se torna um herege público automaticamente perde seu ofício e sua autoridade papal. O princípio se aplicava perfeitamente a Paulo VI, então se tinha uma explicação coerente.

Mas e quanto a seus sucessores? Primeiramente, muitos *trads* não sabiam exatamente o que esperar de João Paulo I e João Paulo II (acredites ou não, a internet não existia naquela época, e o acesso à informação era dificultoso...). Então, os sedevacantistas tenderam a aplicar a ambos o *mesmo* princípio teológico que eles haviam anteriormente aplicado a Paulo VI – isto é, a *perda* do ofício (autoridade) por um papa herético que o havia obtido validamente.

Nos anos 90, minha própria pesquisa sobre esta questão, primeiramente apresentada em *Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa* [12], levantou muitas citações para defender esse princípio. Ao mesmo tempo, encontrei uma outra reviravolta teológica: **um herege público não pode tornar-se papa em primeiro lugar.**

3. Argumento Novo: Bergoglio Simplesmente Não O Obteve

É a este princípio teológico (em vez de à "perda do ofício") que os sedevacantistas ora precisam recorrer ao discutir o status de Bergoglio. Sendo um herege público, **Bergoglio não poderia ter sido eleito papa validamente.**

A razão subjacente é que um pecado público de heresia desvincula uma pessoa da Igreja. Comentando a Encíclica *Mystici Corporis* de Pio XII, o teólogo Van Noort observa:

O mesmo pontífice explicitamente assinalou que, ao contrário de outros pecados, heresia, cisma e apostasia automaticamente separam um homem da Igreja. 'Pois nem todo pecado, não importa quão grave ou enorme seja, é **daqueles que automaticamente separam um homem do Corpo da Igreja, como o fazem cisma ou heresia ou apostasia'** (n. 30) (*Dogmatic Theology II: Christ's Church,** 153)

Quando se trata da questão específica de eleger um homem para ser papa, os teólogos aplicam o princípio da seguinte maneira: aquele que está *separado* da Igreja pela heresia pública não pode deter autoridade *dentro* da Igreja, menos ainda, ser sua cabeça na terra.

Ademais, os canonistas afirmam que **a proibição invalidante** de eleger um herege é **uma matéria de lei divina.** Ao tratar dos requisitos para eleição ao ofício papal, numerosos comentários pré-Vaticano II ao Código de Direito Canônico estabelecem apenas este princípio. Ei-los:

MAROTO: "A Pessoa Eleita: ... A) **A validade da eleição, no que concerne à pessoa eleita, depende unicamente da lei divina** — em outras palavras, **nenhum outro impedimento, exceto aqueles assentados pela lei divina, torna a eleição de um Pontífice Romano inválida...** Portanto, para a eleição válida de um Pontífice Romano, é agora requerido e suficiente que a pessoa eleita seja: ... c) Um membro da Igreja, **pois aquele que não pertence à Igreja é considerado incapaz de possuir jurisdição,** especialmente jurisdição ordinária, e não pode efetivamente ser a cabeça desta Igreja. Por esta razão, infiéis e não-batizados **não podem de forma alguma ser eleitos validamente. Da mesma forma, a própria lei divina barra hereges e cismáticos** do Supremo Pontificado. Pois embora a lei divina não os considere incapazes de um tipo de participação na jurisdição da Igreja (# 576, A [*sobre a jurisdição por suplência*]), **eles devem certamente ser considerados como excluídos de ocupar o trono da Sé Apostólica, que é a mestra infalível da verdade da fé e o centro da unidade eclesiástica.**" (*Institutiones I.C.*, 2:784).

WERNZ-VIDAL: "Aqueles capazes de ser eleitos **validamente** são todos os que não são proibidos por lei **divina** ou por uma lei eclesiástica invalidante... Aqueles barrados como **incapazes de ser eleitos validamente** são todas as mulheres, crianças que não atingiram a idade da razão; também, aqueles afligidos por insanidade habitual, os não-batizados, **hereges**, cismáticos..." (*Jus Canonicum*, 1:415).

CORONATA: "III. Designação ao ofício do Primado. 1. O que é **requerido pela lei divina** para esta designação: ... Igualmente exigido para a validade é que a designação seja de um membro da Igreja. **Hereges e apóstatas (ao menos os públicos) estão, portanto, excluídos**" (*Institutiones*, 1:312).

BADIUS: "c) A lei ora em vigor para a eleição do Romano Pontífice é reduzida a estes pontos... Barrados como **incapazes de ser eleitos validamente** são todas as mulheres, crianças que não atingiram a idade da razão: ademais, aqueles afligidos por insanidade habitual, os não-batizados, **hereges** e cismáticos..." (*Institutiones*, 160).

COCCHI: "Para a **validade** da eleição, no que diz respeito à pessoa eleita, basta que ela **não esteja barrada do ofício por lei divina** — isto é, qualquer homem Cristão, até mesmo um leigo. Os seguintes estão, portanto, **excluídos**: mulheres, aqueles que carecem do uso da razão, infiéis, e **aqueles que são ao menos acatólicos públicos**" (*Commentarium in C.J.C.*, 2:151)

SIPOS: “Qualquer pessoa do sexo masculino que goze do uso da razão e que seja um membro da Igreja pode ser eleita. Os seguintes, portanto, são **eleitos invalidamente**: mulheres, crianças, aqueles que sofrem de insanidade, os não- batizados, **hereges**, cismáticos” (*Enchiridion I.C.*, 153).

FERRERES: “Qualquer um que **não tenha um impedimento de lei divina** pode ser **eleito validamente**... Por esta razão, somente mulheres, crianças que carecem do uso da razão, os insanos, os não-batizados, **hereges** e cismáticos **estão excluídos**” (*Institutiones Canonici, 1:407).

NAZ: “Qualquer um pode ser eleito, desde que **não esteja barrado do ofício por lei divina** ou lei eclesiástica. Mulheres, crianças, os insanos, os não- batizados, **hereges** e cismáticos **estão barrados**” (*Traité de Droit Canonique*, 1:365). [13]

Este princípio geral de lei divina é encontrado até mesmo em uma lei eclesiástica promulgada pelo **Papa Paulo IV** (1555 – 1559), o qual suspeitava que um cardeal que era um candidato provável de ser eleito ao papado era, na verdade, um herege oculto.

Em 16 de fevereiro de 1559, portanto, Paulo IV publicou a Bula *Cum Ex Apostolatus Officio*. O pontífice decretou que se alguma vez alguém que tenha anteriormente “se desviado da fé Católica ou caído em qualquer heresia” for eleito Pontífice Romano, sua eleição, mesmo com a aprovação e o consenso unânime de todos os cardeais, seria “nula, sem efeito e sem valor”.

Então a possibilidade de que um conclave poderia eleger um herege não é uma fantasia sedevacantista pós-Vaticano II. Um verdadeiro papa efetivamente *promulgou uma lei* para prevenir esta possibilidade. E seu decreto estabeleceu o mesmo princípio que os supracitados canonistas disseram que é **lei divina**: um herege não pode ser eleito papa validamente.

4. Como o Princípio Muda o Debate

A. Desfazendo a desordem. Apelar aos princípios acima mencionados dissolve a algazarra** das objeções irrelevantes levantadas pelo meio R&R contra o princípio da perda do ofício. (Para se ter uma idéia de quantas há, confere meu artigo *Sedevacantismo e O Papa de Papelão do Sr. Ferrara* [14] – e sim, o Sr. Ferrara é mais um advogado...) Não será mais necessário responder pela enésima vez a argumentos R&R tais como:

1. *A Santa Sé por ninguém é julgada.* (Resposta: “Sendo um herege, Bergoglio nunca verdadeiramente deteve “a Santa Sé”, então ninguém está “julgando-a”).
2. *É preciso um Concílio para julgar que um papa caiu em heresia.* (Resposta: “Sendo um herege, Bergoglio nunca foi papa em primeiro lugar”).
3. *As regras do devido processo prescrevem que a um papa se dê uma oportunidade para retratar-*se. (Resposta: “Sendo um herege, Bergoglio nunca foi papa em primeiro lugar”).
4. *Os Cardeais precisam dar duas advertências canônicas ao papa antes de ele poder perder o ofício*. (Resposta: “Sendo um herege, Bergoglio nunca foi papa em primeiro lugar”).
5. *Suarez e Caetano defendem a idéia de que um papa não perde seu ofício até que a Igreja de alguma maneira emita um julgamento de que ele assim tenha feito.* (Resposta: “Sendo um herege, ele nunca verdadeiramente obteve o ofício em primeiro lugar”).
6. *Honório, João XXII e outros papas “caíram em heresia”, mas não se considerou que eles perderam seu ofício.* (Resposta: “Mesmo assumindo que eles ‘caíram em heresia’, ao contrário de Bergoglio, eles não eram hereges quando foram eleitos”).
7. *A legislação de Pio XII acerca do conclave permite que uma pessoa seja validamente eleita ao papado mesmo que ele tivesse incorrido em excomunhão ou outro impedimento “de lei eclesiástica”* (Resposta: “Heresia não é um impedimento de lei *eclesiástica*, mas de lei *divina*”).

Puf! Diante do princípio assentado na seção anterior, todas estas objeções espúrias desaparecem.

B. Foco no PECADO de Heresia. Até agora, o meio R&R, seguindo os argumentos de Michael Davies, insistiu que ninguém, especialmente um papa, pode ser considerado um herege a não ser que todos os princípios e regras processuais da lei do Código de Direito Canônico referente ao *crime* de heresia sejam meticulosamente observados. Logo, é preciso que haja admoestações oficiais, ao acusado precisa ser conferida uma oportunidade para formular uma defesa, algum tipo de tribunal precisa ser convocado, as causas escusas que a lei canônica prevê precisam ser todas consideradas cautelosamente, etc.

Mas observa: os canonistas citados na seção III afirmam explicitamente que é a **lei divina** que previne um herege público de ser eleito validamente. Isto significa que o **pecado de heresia** basta para prevenir alguém de tornar-se um verdadeiro papa. Não há nenhum requisito de que ele primeiro seja condenado sob **lei eclesiástica** pelo **crime canônico de heresia** antes de aplicar o impedimento.

No caso de heresia, advertências e o resto da ladainha canônica são aplicadas apenas para o *crime*. Estas não são exigidas como uma condição para que se cometa o *pecado* de heresia contra a lei divina. O canonista Michel nos traça a nítida distinção:

A pertinácia não necessariamente inclui longa obstinação por parte do herege e admoestações por parte da Igreja. Uma condição para o pecado de heresia é uma coisa; uma condição para o crime canônico de heresia, penalizado pelas leis canônicas, é outra (Michel, “Hérésie”, em DTC 6:222).

Se atender a todos os critérios canônicos *fosse* um requisito, assegura-te de que Maroto, Wernz-Vidal, Coronata, Badius, Cocchi, Sipos e Ferreres nos tê-lo-iam dito nas passagens supracitadas, qualificando a palavra “heresia” com os termos canônicos precisos empregados para alguém formalmente condenado deste crime canônico. Em vez disso, eles simplesmente dizem “**herege**”.

C. As Objeções “Papa-por-Falta-de-Alternativa”. Derrotado por um princípio geral inexpugnável que conduz a uma conclusão lógica, o meio R&R certamente continuará a levantar as habituais objeções “Papa-por- falta-de-alternativa”, insinuando que elas podem de alguma forma transformar um herege em um papa, por falta de alternativa. “A Igreja *precisa* ter um, e quem mais está lá?” Ei- las as [mais] comuns, juntamente com as respostas fundamentadas no ensinamento de vários teólogos pré-Vaticano II:

1. *O Vaticano I ensinou que haveria “perpétuos sucessores” no Primado.* Resposta: “Perpétuos sucessores” significa que o *ofício* do Primado é perpétuo – não foi limitado somente a S. Pedro, mas é “um poder que perdurará perpetuamente até fim do mundo” (Salaverri, *de Ecclesia*, 1:385).
2. *Uma longa vacância mudaria a natureza da Igreja*. Resposta: A natureza monárquica da Igreja “não previne a Igreja, por um curto período após a morte de um papa, ou mesmo por muitos anos, de permanecer desprovida de sua cabeça. Sua forma monárquica também perdura neste estado... A presença física perene da pessoa da cabeça, no entanto, não é estritamente necessária” (Dorsch, *de Ecclesia* 2:196 – 7)*.
3. *Como poderíamos ter um verdadeiro papa um dia?* Resposta: As variadas teorias são a intervenção divina direta, a tese do material/formal e um concílio geral imperfeito, sendo esta ensinada pelo teólogo Caetano (*de Comparatione* 13, 742, 745)* [15].
4. *O sedevacantismo destrói a visibilidade da Igreja.* Resposta: Não há nada prevenindo a Igreja de ser reduzida a um pequeno número (quando vier o Filho do Homem, julgais vós que encontrará fé sobre a terra?”, Lc 18:8). Ademais, o próprio *propósito* da visibilidade – a Igreja como uma “coluna da verdade para as nações” – é derrotado pelas heresias do corpo pós-Vaticano II.*
5. *A aceitação universal dos papas pós-conciliares confirma que eles são verdadeiros papas*. Resposta: Argumento circular: Hereges, que estão *fora* da Igreja, confirmam como *a cabeça* da Igreja *outro* herege que está fora da Igreja. Bem, ótimo, se consegues dar conta. Além disso, *os sedevacantistas* rejeitam os papas pós-Vaticano II. Que somos nós? Um fígado picado? Então, a aceitação é claramente *não-universal.*
6. *É impossível que tantos Católicos possam estar errados e apenas os sedevacantistas, certos*. Resposta: “Não parece haver razão que impeça uma falsa Igreja de tornar-se universal, até mesmo mais universal que a verdadeira, ao menos por um tempo” (Berry, *Church of Christ*, 155).

Olha atentamente para cada objeção mais uma vez. Nenhuma delas se refere a – menos ainda sobrepuja – o princípio subjacente da conclusão sedevacantista: Que **um herege público que carece da fé de Pedro não pode, por lei divina, obter a *autoridade* de Pedro.**

5. Apenas Aplica o Princípio ao Que É Óbvio

Este princípio conduz a um argumento franco, direto e fácil de entender de que Bergoglio é um falso papa. Tudo que precisa ser feito é aplica-lo a o que ora está claro como a neve. Deve ser óbvio para qualquer um que *tenha* a fé Católica que Bergoglio *não* a tinha, e que quando ele foi eleito, **já** era um herege, senão um completo apóstata.

De que *outra* forma poderia um suposto clérigo asseverar que não há um Deus Católico, que a segurança doutrinal já não existe, que aquele que diz ter todas as respostas não possui Deus em seu interior, que o proselitismo é tolice, que ateus podem ir para o Céu, etc. – declarações estas que irrompem o significado do Credo, a natureza de Deus, a possibilidade de chegar-se a verdades doutrinais, a missão divina de converter os outros para essas verdades, e a fé como requisito para salvação eterna?

De que *outra* maneira poderia um clérigo proclamar que ensinamentos morais (sobre o sexto e o nono mandamentos) são uma multidão desarticulada de doutrinas que não podem ser impostas insistentemente, que não se deve ficar obcecado sobre tais matérias (aborto, "casamento" *gay* e contracepção), que o que é objetivamente adultério admite uma "solução pastoral", "quem sou eu para julgar", que cada um tem sua própria concepção do bem e do mal, que a interferência espiritual na vida pessoal é impossível, etc. – declarações estas que retratam pecados mortais como uma ninharia, trivializam o adultério, reprovam juízos morais, entronizam a consciência como autônoma e suprema, e efetivamente renunciam ao direito do magistério de dizer *o que quer que seja* à consciência individual?

Devemos acreditar que Bergoglio subitamente começou a professar essas heresias durante sua caminhada da Capela Sistina à *loggia* da Praça de S. Pedro no dia 13 de março de 2013?

Ou não deveríamos em vez disso dizer que suas declarações após este dia meramente **confirmam** a heresia modernista que Jorge Bergoglio **já professava publicamente** na Argentina muito antes de sua eleição – sua adesão a um sistema que rejeita a possibilidade de verdade religiosa e da lei moral objetiva, que rejeita fazer proselitismo com os ateus, que rejeita "julgar" tais pessoas, que "não pode dizer o que [Deus] é", que classifica "como arrogante aquelas teologias... que tinham a pretensão de dizer quem Ele era", que acredita que "há outra vida porque já começamos a *senti-la*", que nega o ensinamento moral da Igreja sobre suicídio, que fala de adúlteros como "aqueles que vivem *à margem* do que a indissolubilidade e o sacramento do matrimônio requer deles", que diz que "o ministro religioso não tem o direito de forçar o que quer que seja sobre a vida privada de ninguém", e que insiste, contradizendo o ensinamento de todos os Padres da Igreja e mesmo do próprio S. Pedro, que "o Povo Judeu não pode mais ser acusado de ter matado a Deus"? (Ver a análise de Dom Donald Sanborn de *On Heaven and Earth*, que Bergoglio assinou como coautor com um rabino na Argentina, no *Boletim de Notícias do Seminário da Santíssima Trindade* de maio de 2013 [16]).

E quanto às doutrinas heréticas contidas no *Catecismo* de João Paulo II de 1994 a 1997, às quais Bergoglio por certo aderiria e as implementaria como "uma norma segura para ensinar a fé", "um texto de referência seguro e autêntico para ensinar a doutrina Católica"?

Diante desta montanha de evidências, podemos verdadeiramente ainda levar a sério a objeção do meio R&R – Dom Williamson, FSSPX, *The Remnant*, *Catholic Family News*, inúmeros blogueiros, e advogados clandestinos de contratos, de fisco e de injúrias pessoais – a de que os cardeais que elegeram Jorge Mario Bergoglio e, tal como ele, aderem às heresias do Vaticano II e do *Catecismo* de João Paulo II, precisam adverti-lo duas vezes, e depois iniciar seu próprio julgamento antes que possamos ousar dizer em alta voz que seu companheiro de heresia não é um verdadeiro papa?

O ensinamento dos canonistas que citamos nos dão a resposta: Não somos obrigados a tomar parte nestas idéias de jerico e ladainhas canônicas pseudo-suarezianas antes de chegarmos a uma conclusão.

Um homem que não é Católico – é um herege público – **não pode tornar-se** um verdadeiro papa e **esta regra é matéria de lei divina**. Bergoglio é um herege público, portanto ele **não pode** ser papa. É tão fácil quanto parece. Bergoglio nunca deteve o papado em primeiro lugar – logo, ele não tem nada a perder.

Bibliografia

Badii, C. *Institutiones Iuris Canonici*. Florence: Fiorentina 1921.

Bellarmine, Robert. *De Romano Pontifice*. *De Controversiis*, *Opera Omnia*, t.1. Naples: Giuliano 1836.

Berry, Sylvester. *The Church of Christ: An Apologetic and Dogmatic Treatise*. St. Louis: Herder 1941.

Cajetan, T. de Vio. *De Comparatione Aucoritatis Papae et Concilii*. Rome: Angelicum 1936.

Cocchi, G. *Commentarium in Codicem Iuris Canonici*. 4th ed. Turin: Marietti 1940. Coronata, M. Conte a. *Institutiones Iuris Canonici*. Rome: Marietti 1950.

Dorsch, A. *Institutiones Theologiae Fundamentalis*. Innsbruck: Rauch 1928. Ferreres, J. *Institutiones Canonici*. Barcelona: Subirana 1920.

Maroto, P. *Institutiones I.C.* 3rd ed. Rome 1921.

Michel, A. "Héresie, Héretique," em *Dictionnaire de Théologie Catholique*. Paris: Letouzey 1913–50.

Naz, R. *Traité de Droit Canonique.* Paris: Letouzey 1946.

Paul IV, Pope. Bull *Cum ex Apostolatus Officio.* 16 February 1559.

Salaverri, J. *Sacrae Theologiae Summa*. 5th ed. Madrid: BAC 1962.

Sipos, S. *Enchiridion Iuris Canonici*. 6th ed. Rome: Orbis Catholicus-Herder 1954. Van Noort, G. *Dogmatic Theology II: Christ's Church.* Westminster: Newman 1957. Wernz, F.X., P. Vidal. *Ius Canonicum*. Rome: Gregorian 1943.

Notas

[1] http://www.fathercekada.com/2014/05/07/bergoglio-hes-got-nothing-to-lose

[2] *Sedevacantism: A Quick Primer*. http://www.fathercekada.com/2013/11/19/sedevacantism-a-quick-primer/

[3] *Gaga on Islam*. http://www.fathercekada.com/2014/01/02/gaga-on-islam/

[4] *Mister Bergoglio's Neighborhood*. http://www.fathercekada.com/2014/02/25/mister-bergoglios-neighborhood

[5] *Divorce Bergoglio Style*. http://www.fathercekada.com/2014/03/05/divorce-bergoglio-style/

[6] *Bergoglio's New "Marriage Mess"*. http://www.fathercekada.com/2014/04/28/bergoglios-new-marriage-mess/

[7] *Sedevacantist Anxiety*. https://stmarcelinitiative.org/category/eleison-comments/page/64/

[8] *Sedevacantism: A Dead-End Error*. https://sspx.org/en/news-events/news/sedevacantism-dead-end-error-3434

[9] *Pope Francis, Archbishop Lefebvre and Sedevacantism*. https://www.readkong.com/page/pope-francis-archbishop-lefebvre-and-sedevacantism-2151082

[10] *Bellarmine and Suarez on the Question of a Heretical Pope*. http://www.catholicapologetics.info/modernproblems/currenterrors/heretical.htm

[11] Para mais sobre o jogo de amarelinha que o Sr. Siscoe brincou nesta última, ver: http://www.fathercekada.com/2014/05/07/bergoglio-hes-got-nothing-to-lose/bellarmine-fraud-copy/

[12] *Traditionalists, Infallibility and The Pope*. Disponível em língua portuguesa em: https://www.seminariosaojose.org/artigos/tradicionalistas-infalibilidade-e-o-papa

[13] N.T.: Essa **doutrina ensinada unanimemente pelos teólogos católicos** é reproduzida pelo senhor Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira (leigo não-sedevacantista), em sua obra-magna *"Considerações sobre o 'Ordo Missae' de Paulo VI"*: **"É uma opinião comum que a eleição de uma mulher, de uma criança, de um demente ou de um que não é membro da Igreja (não batizado, herege, apóstata, cismático) seria nula por lei divina"**. O autor indica em nota suas referências: Ioannes-B. Ferreres: *Institutiones canonicae*, Barcelone 1917, t. I, p. 132; Matthæus Conte a Coronata: *Institutiones iuris canonici*, Taurini 1928, t. I, p. 360; Franciscus Schmalzgruber: *Ius ecclesiasticum universum*, Rome 1843, t. I, pars II, p. 376, n. 99; Cajetan: *De auctoritate...*, c. 26, n. 382, p. 167-168. **Outros teólogos que afirmam o mesmo:**
FRANCIS XAVIER SCHMALZGRUEBER, S.I.: "Questão 9. Pode a eleição do Sumo Pontífice ser impugnada? É certo que uma eleição pode ser impugnada, mesmo que tenha sido dada a conhecer com o consentimento de todos, se o eleito incorre em um defeito, pelo qual se torna incapaz por lei natural ou divina, por exemplo, caso ele seja uma criança, um louco, uma mulher, um herege ou ainda não batizado. A razão é que, como dito no número anterior, a Igreja não pode através de seu consentimento tolerar tais impedimentos e nem suprir sua deficiência" (*Ius ecclesiasticum universum*, Rome 1843, t. I, pars II, p. 376, n. 99).
FELIX M. CAPPELLO, S.I.: "Retirada por Pio X a nulidade da eleição simoníaca instituída por Júlio II, dizemos em geral que se requer que o eleito não seja retido por nenhum impedimento de direito divino e natural. Em particular, para ser válido, é necessário ser eleito um a) homem, b) senhor de si, c) membro da Igreja. [...] Um membro da Igreja; pois o Pontífice, em virtude de seu ofício, é a cabeça e o centro eclesiástico de toda a Igreja, de cuja jurisdição só podem ser participantes os que já estão unidos ao corpo de Cristo. Portanto, os infiéis ou eleitos não batizados não são válidos em nenhuma circunstância" (*De Curia Romana iuxta reformat*, vol. II, 1912, p. 434).
CLAEYS BOUUAERT, J.C.M. & G. SIMENON: "Os que não são impedidos por lei divina ou eclesiástica anulante são validamente elegíveis. Mulheres, crianças, aqueles que sofrem de insanidade habitual, não batizados, hereges e cismáticos são com toda certeza excluídos" (*Manuale Iuris Canonici*, 1951, t. I, lib. I-II, n. 378).

[14] *Sedevacantism and Mr. Ferrara's Cardboard Pope*. http://www.traditionalmass.org/images/articles/Ferr-Cardb-Pope.pdf

[15] N. do T.: Como disse o próprio Padre Anthony Cekada no referido artigo *Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa*, essas teorias parece apresentarem algumas dificuldades. Sobre a tese do material/formal, veja o artigo *Totalismo vs. Tese de Cassiciacum*, do Pe. Vili Lehtoranta, disponível em: https://www.seminariosaojose.org/artigos/totalismo-vs-tese-de-cassiciacum

[16] *Most Holy Trinity Seminary Newsletter*. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1_sBKeJLOFLR2Vr9cS73OzqecgCeZeKS4/view?pli=1

O porquê de os Novos Bispos não serem Bispos de verdade

Por Padre Anthony Cekada

Os leitores de *The Angelus* provavelmente tiveram uma surpresa, ano passado, quando receberam a edição de dezembro de 2005, com seu artigo em destaque intitulado "*Why the New Rite of Episcopal Consecration is Valid*" ["O porquê de o Novo Rito de Sagração Episcopal ser válido"]. Que raio de história era essa? E por que é que uma revista tradicionalista publicada pela FSSPX estava pondo na sua capa bispos concelebrantes do *Novus Ordo*?

Os tradicionalistas sempre se preocuparam com a validade da Missa Nova. Mas a questão de se as Ordens Sacras conferidas com os ritos pós-Vaticano II são válidas ou não são mal chegou a ser discutida, muito embora clero ordenado por bispos consagrados no novo rito — padres diocesanos, membros da Fraternidade São Pedro, do Instituto Cristo Rei etc. — agora estejam oferecendo Missas tradicionais por toda a parte. Se os bispos que ordenaram esses padres não eram verdadeiros bispos, obviamente as pessoas que frequentam tais Missas adoram e recebem somente pão.

Após Bento XVI ser eleito em 2005, esse tópico naturalmente começou a aparecer cada vez mais. Joseph Ratzinger fora consagrado com o novo rito em 28 de maio de 1977. Seria ele – à parte a questão de se ele é ou não é um verdadeiro Papa – sequer um verdadeiro *bispo*?

No verão de 2005, um grupo de tradicionalistas franceses publicou o primeiro volume de *Rore Sanctifica*, um dossiê do porte de um livro com documentação e comentários sobre o Rito de Paulo VI de Sagração Episcopal http://www.rore-sanctifica.org. O estudo, estampando lado a lado, na capa, fotos de Ratzinger e do Superior Geral da FSSPX, Mons. Bernard Fellay, concluía que o novo rito era inválido. (Três volumes suplementares foram editados desde então).

Isso chamou a atenção de membros do alto escalão da FSSPX na Europa, que já então vinham negociando com Bento XVI a obtenção de uma situação especial dentro da igreja do Vaticano II. Como os superiores da FSSPX lograriam vender aos tradicionalistas a ideia de unir-se a um papa que talvez não fosse nem sequer *bispo* de verdade?

Quando eu estava na FSSPX, há mais de duas décadas, o Padre Franz Schmidberger já promovia a ideia de que o novo rito de sagração episcopal fosse válido. Agora, no entanto, talvez se tenha considerado impolítico que um membro tão proeminente da FSSPX fizesse essa defesa diretamente, para não correr o risco de ela ser sumariamente refutada ou, ainda pior, repercutir negativamente entre os fiéis.

Ao invés dela, os dominicanos em Avrillé, na França, uma ordem religiosa tradicionalista na órbita da FSSPX, foram delegados a tentar fazer uma defesa convincente da validade, de modo a fornecer aos superiores da FSSPX um pouco de margem de manobra para uma "negação plausível". O Pe. Pierre-Marie OP produziu convenientemente um extenso artigo argumentando em favor da validade do novo rito. Foi publicado ano passado, no periódico trimestral dos dominicanos,*Sel de la Terre*.

Os superiores europeus da FSSPX sempre consideraram os E.U.A. uma terra de "linhas-dura" com independência de espírito, por isso o artigo do Pe. Pierre-Marie foi imediatamente traduzido em inglês e publicado em *The Angelus* com apresentação gráfica primorosa e atraente.

O artigo exibe tabelas comparativas de aspecto impressionante com textos em latim e está carregado de notas de rodapé. Uma nota editorial recomenda especialmente seu estilo "tomista", e o autor garante-nos que vai "proceder de acordo com o método escolástico, para tratar a matéria o mais rigorosamente possível."

Tudo isso pode intimidar o leitor casual a aceitar a validade do novo rito, ou ao menos atordoá-lo a ficar em silêncio. Mas as coisas não são o que parecem. As tabelas do Pe. Pierre-Marie, examinadas de perto, mostram

ser comparações de textos desconexos: de alhos com bugalhos. Suas notas de rodapé não citaram nenhuma obra de teologia moral sacramental — a disciplina que trata da validade dos sacramentos. E, apesar de seu suposto estilo "tomista", o Pe. Pierre-Marie em momento algum conseguiu focar nas duas questões centrais:

1. Que princípios a teologia católica emprega para determinar se uma forma sacramental (a fórmula essencial num rito sacramental) é válida ou inválida?
2. Como esses princípios se aplicam ao novo rito de sagração episcopal?

Com essas duas questões em mente, sentei-me para redigir um estudo de próprio punho sobre o novo rito. Havia muitos anos que eu esperava conseguir tempo para abordar precisamente essa questão, e já reunira um bocado de material de pesquisa.

O artigo resultante intitula-se "*Absolutely Null and Utterly Void*" ["Absolutamente Nulo e Inteiramente Sem Efeito", disponível em português no site do Seminário São José sob o título de "A invalidade do Rito de Sagração Episcopal de 1968", N. do E.], que é uma frase do pronunciamento do Papa Leão XIII sobre a invalidade das ordens anglicanas, e foi publicado na internet em: http://www.traditionalmass.org

Completei o artigo a 25 de março de 2006. Mais tarde notei que essa data era o décimo-quinto aniversário da morte do Arcebispo Dom Lefebvre. Considerei isso providencial, pois o próprio Arcebispo me dissera pessoalmente, na década de 1970, que ele considerava o novo rito de sagração episcopal inválido. Segue um breve resumo do artigo. Convido os leitores a consultar o original para maiores detalhes.

I. PRINCÍPIOS GERAIS

(1) Cada sacramento tem uma forma (fórmula essencial) que produz o efeito sacramental dele. Quando uma **alteração *substancial* de significado** é introduzida na forma sacramental através da corrupção ou omissão de palavras essenciais, o **sacramento torna-se *inválido*** (= não "funciona", não produz o efeito sacramental).

(2) As formas sacramentais aprovadas para uso nos Ritos Orientais da Igreja Católica são por vezes diferentes, em sua formulação, das formas de Rito Latino. Contudo, são iguais em *substância*, e são válidas.

(3) Pìo XII declarou que a forma para as Ordens Sacras (isto é, para o diaconato, o sacerdócio e o episcopado) tem de significar univocamente (=de maneira não ambígua) os efeitos sacramentais: o poder de Ordem e a graça do Espírito Santo.

(4) Para conferir o episcopado, Pio XII designou como forma sacramental uma sentença no tradicional Rito de Sagração Episcopal que exprime univocamente (a) o **poder da Ordem** que um bispo recebe e (b) **a graça do Espírito Santo**.

II. APLICAÇÃO À NOVA FORMA

(1) A forma de Paulo VI para a sagração episcopal aparece num Prefácio especial no rito, e o texto completo da forma é o seguinte: "Enviai agora sobre este eleito a força que de vós procede, o Espírito soberano que destes ao vosso amado Filho, Jesus Cristo, e ele transmitiu aos santos apóstolos, que fundaram a Igreja por toda a parte, como vosso templo, para glória e perene louvor do vosso nome." Embora pareça mencionar a graça do Espírito Santo, a nova forma **não** parece especificar **o poder da Ordem** que supostamente está sendo conferido. Ela é capaz de conferir o episcopado? Para responder a esta pergunta, aplicamos os princípios expostos na seção I.

(2) A breve forma de Paul VI para sagração episcopal **não é idêntica às extensas formas de Rito Oriental**, e, diferentemente delas, não menciona poderes sacramentais próprios unicamente a um bispo (por exemplo, o poder de ordenar). As orações de Rito Oriental às quais o Prefácio de sagração circundante de Paulo VI se assemelha mais de perto, ademais, são orações *não-sacramentais* para a instalação dos Patriarcas maronita e sírio, que já são bispos ao serem designados. Em suma, não se pode argumentar (como o artigo de *The*

Angelus faz) que a forma de Paulo VI esteja "em uso em dois Ritos Orientais certamente válidos" e, portanto, seja válida.

(3) **Vários textos antigos** (Hipólito, as *Constituições Apostólicas*, e o *Testamento de Nosso Senhor*) têm alguns elementos em comum com o Prefácio consecratório de Paulo VI em redor da nova forma, e o artigo do *Angelus* cita esses textos como indícios em apoio do argumento de que o novo rito seja válido. Mas esses textos foram todos "reconstituídos", são de origem questionável, podem não representar nenhum uso litúrgico real ou apresentam outros problemas. **Não há prova de que eles fossem formas sacramentais** "aceitas e usadas pela Igreja como tal" — critério este que a Constituição de Pio XII sobre as Ordens Sacras estabelece. Assim, esses textos não fornecem nenhuma prova fiável em respaldo do argumento a favor da validade da forma de Paulo VI.

(4) O **problema chave** na nova forma gira em torno do termo ***Espírito soberano*** (*Spiritus principalis* em latim). Antes e depois da promulgação do Rito de Sagração Episcopal de 1968, o significado dessa expressão **provocou preocupações acerca de se significava o sacramento de maneira suficiente ou não.** Mesmo um bispo na comissão vaticana que criou o rito novo levantou esse problema.

(5) **Dom Bernard Botte**, o modernista que foi o principal criador do novo rito, mantinha que, para o cristão do século III, *Espírito soberano* conotava o episcopado, pois os bispos têm "o espírito de autoridade" como "governantes da Igreja". *Spiritus principalis* significa "o dom de um Espírito próprio a um líder".

(6) Essa **explanação era falsa e enganadora**. A referência aos dicionários, um comentário da Escritura, os Padres da Igreja, um tratado de dogmática, e as cerimônias de investidura não-sacramentais de Rito Oriental revela que, em meio a uma dezena de **significados diferentes e por vezes contraditórios**, *Espírito soberano* **não significa especificamente nem o episcopado** em geral **nem a plenitude da Ordem Sagrada** que o bispo possui.

(7) Antes de surgir a controvérsia a esse respeito, o próprio Dom Botte chegou até a dizer que ele não enxergava como é que a **omissão** da expressão *Espírito soberano* alteraria a validade do rito de sagração.

(8) A nova forma **fracassa em preencher dois critérios para a forma das Ordens Sacras assentados por Pio XII**. (a) Porque o termo *Espírito soberano* é suscetível de significar muitas coisas e pessoas diferentes, ele não *significa univocamente* o efeito sacramental. (b) A nova forma não tem nenhum termo que sequer *equivocamente* conote o *poder de Ordem* que um bispo possui: a "plenitude do sacerdócio de Cristo no ofício e ordem episcopal", ou "a plenitude ou totalidade do ministério sacerdotal".

(9) Por essas razões, a nova forma constitui **mudança substancial** no significado da forma sacramental para conferir o episcopado. (10) Uma mudança substancial no significado de uma forma sacramental, conforme os princípios da teologia moral sacramental, **torna um sacramento inválido**.

III. CONCLUSÃO: UM SACRAMENTO INVÁLIDO

Consequentemente, uma sagração episcopal conferida com a forma sacramental promulgada por Paulo VI em 1968 é *inválida* — isto é, **ela é incapaz de criar um bispo de verdade**. **Os padres e outros bispos** que derivam suas ordens de tais bispos são, eles próprios, então, **invalidamente ordenados e consagrados** também. Por conseguinte, os **sacramentos que eles conferem ou confeccionam** que dependam do caráter sacerdotal ou episcopal (Confirmação, Eucaristia, Penitência, Extrema-Unção, Ordens Sacras) **são igualmente inválidos**.

IV. RESPOSTAS ÀS OBJEÇÕES

(1) "*O contexto torna válida a forma*". Expressões noutras partes do rito não são capazes de sanar esse defeito, pois um **elemento essencial da forma** (o poder de Ordem) não está tão-somente *ambíguo*, está **inteiramente ausente**.

(2) “*A forma foi aprovada pelo papa*”. Segundo Trento e Pio XII, a **Igreja não tem o poder de alterar** a substância de um sacramento. A omissão do poder de Ordem na nova forma altera a substância de um sacramento, portanto ainda que **Paulo VI** tivesse sido um verdadeiro papa, ele não haveria tido o poder de fazer uma tal alteração. No máximo, sua tentativa de fazê-lo prova que ele **não foi um verdadeiro Papa**.

* * * * *

A RAZÃO pela qual o rito *Novus Ordo* de criar bispos é inválido pode-se resumir em uma sentença: **Os modernistas alteraram as palavras essenciais mediante a remoção da ideia da plenitude do sacerdócio.**

Meu artigo “*Absolutely Null and Utterly Void*” [“Absolutamente Nulo e Inteiramente Sem Efeito”] está disponível em *http://www.traditionalmass.org*. Quem não tiver acesso à Internet pode escrever para o endereço abaixo para obter cópia impressa gratuita.

Convido os leitores a copiar e distribuir o artigo a amigos católicos tradicionalistas, especialmente para o clero e laicato afiliados à FSSPX, muitos dos quais talvez já tenham graves reservas acerca da validade do novo rito.

Encerro com uma anedota particular: em agosto de 1977, um tradicionalista da velha guarda transmitiu-me um dito predileto do Pe. Carl Pulvermacher, um capuchinho que havia acabado de começar a cooperar com a FSSPX, e que mais tarde escreveria para – e inclusive publicaria – a revista *The Angelus*: “Assim que não houver mais sacerdotes válidos”, dizia o Pe. Carl, “eles permitirão a Missa latina”. Palavras proféticas — mas ele mal podia suspeitar que a sua própria revista e os superiores mesmos da FSSPX um dia ajudariam a cumpri-las!

(Maio de 2006)

O erro mentevacantista de Dom Williamson

Por Padre Anthony Cekada

Ratzinger, um herege? Não, só uma mente enferma.

A Sua Excelência Richard N. Williamson, Reitor do seminário da Fraternidade São Pio X em La Reja, na Argentina, é, por consenso geral, uma figura pitoresca.

Em entrevista de agosto de 2006 a Stephen Heiner, publicada depois no periódico da FSPX The Angelus, Sua Excelência respondeu a perguntas sobre um amplo leque de assuntos, e não falhou em fazer jus à sua reputação.

Um tópico de que o Bispo Williamson tratou mais longamente foi o sedevacantismo. Ora, em 1980, quando eu ainda era membro da Fraternidade São Pio X e ele era ainda um simples padre, nós tivemos uma porção de discussões muito animadas sobre isso.

O Pe. Williamson explicou-me a teoria dele sobre o porquê João Paulo II não podia ser um verdadeiro herege, e, portanto, não podia perder automaticamente o ofício papal, como defendem os sedevacantistas como eu. "Metade do cérebro de João Paulo II é liberal, e metade é católica", disse-me ele, "Logo, ele não sabe realmente que aquilo que ele diz não é católico!"

Pareceu-me já então uma ideia perfeitamente lunática: um modernistanão é responsável pela heresia porque ele é um modernista? Batizei-a de "mentevacantismo", das palavras em latim para "mente vazia".

Em sua entrevista recente, o Bispo Williamson ainda está promovendo o mentevacantismo como resposta ao sedevacantismo. Sua atual explicação da teoria é mais ou menos assim: Bento XVI tem uma mente moderna "enferma". Por essa razão, Bento não está ciente de sua heresia. Dado que não há nenhuma autoridade eclesiástica para torná-lo ciente dela, Bento não tem como fazer uma verdadeira escolha entre o dogma e a heresia. Sem essa escolha de verdade, Bento não é um herege de verdade e, portanto, ele permanece um papa de verdade.

Abaixo apresentarei a tese mentevacantista do Bispo Williamson e, em seguida, oferecerei minha própria análise dela.

I. Mente Enferma, Nada de Heresia

O argumento que o Bispo Williamson busca refutar é o dos sedevacantistas como eu. O princípio teológico geral subjacente ao sedevacantismo encontra-se em muitos manuais standard de teologia dogmática e direito canônico. Pode-se expressá-lo deste modo:

A **lei divina** exclui um herege público de ser validamente eleito papa e de obter a autoridade papal. Um papa que se tornasse herege, ademais, cairia automaticamente de ofício por **lei divina** sem necessidade de sentença declaratória nenhuma. E, em ambos os casos, é o **pecado** de heresia que incapacita um herege de se tornar ou de permanecer papa.

O Bispo Williamson entende esse princípio e, de fato, articulou-o muito claramente na entrevista ao Sr. Heiner: "Para alguém ser herege de tal modo a se colocar fora da Igreja Católica a ponto de não mais ter possibilidade de ser cabeça dela, i.e. Papa, ele precisa saber que está negando aquilo que ele sabe ser um dogma definido da Fé Católica, pois uma negação dessas equivale a apostasia deliberada. Tornar-se, ou continuar sendo, um católico, é uma escolha. Se eu sei o que um católico tem de crer para ser católico, e eu

recuso crer nisso, aí então eu estou escolhendo ser herege ao invés de católico, e eu me coloco fora da Igreja".

O Bispo Williamson, contudo, procura derrotar o argumento sedevacantista mediante a demonstração de que esse princípio não pode ser aplicado a Bento XVI porque: "As mentes modernas são muito enfermas, enquanto mentes, e Bento XVI tem uma mente moderna… A doença consiste em crer que não existe verdade fixa, objetiva, que exclua absolutamente o erro…. A 'verdade' é aquilo que a minha mente faz ser verdade. Mas a mente é feita para a verdade objetiva como os pulmões são feitos para o oxigênio, então assim como pulmões sem oxigênio ficam mortalmente doentes, assim também uma mente sem verdade exterior está mortalmente doente…. Bento XVI crê que a 'verdade' católica pode evoluir. Por exemplo, gravíssimas declarações da verdade católica que não têm como mudar, como o *Syllabus* e a *Pascendi*… Ele não consegue enxergar que essa doutrina católica antimoderna dos seus predecessores é de natureza tal, que não tem como mudar, e nem mesmo um Papa é capaz de mudá-la. A pobre mente dele, por mais dotada que seja, está doente daquela filosofia moderna, principalmente alemã… Como ele poderia não pensar que estava sendo 'normal'?"

A filosofia moderna, noutras palavras, esvazia a mente da capacidade de reconhecer a verdade – e absolve o indivíduo da responsabilidade.

Com base nessas afirmações, o Bispo Williamson pretende que os leitores concluam que uma generalizada "doença da mente moderna" remove completamente a culpabilidade pela heresia e oblitera os efeitos desta para um papa herege. Bem-vindos ao mentevacantismo!

O Bispo Williamson está ciente, todavia, de que os mais perspicazes dentre seus leitores descartariam essa desculpa como mera versão mais refinada de um dos postulados do liberalismo moderno: o de que o mal é na realidade produzido por uma sociedade enferma, e, portanto, os indivíduos não são pessoalmente responsáveis por suas ações.

Para interceptar essa objeção, o Bispo Williamson evoca então "os velhos tempos". A diferença entre agora e outrora, diz ele, é que um modernista como Ratzinger seria convocado perante o Santo Ofício, ordenado a retratar-se, ou então: "E o neomodernista teria precisado escolher, tendo sido notificado, *pela autoridade da Igreja*, da heresia dele…. Mas esse último recurso não está disponível aos eclesiásticos de hoje, pois eles ***são*** a autoridade!"

Sem advertências, sem heresia!

Agora aqui, fazemos uma pausa para explicar o que vem a seguir: o truque Eu-Não-Estou-Dizendo de Williamson. Ele deu o chapéu em indagadores vezes sem conta no passado. Funciona assim: O Bispo Williamson está se expandindo longamente sobre algum tópico, e ele assentou grandiosamente algum princípio geral falso (ou alguma analogia estouvada) e aplicou-o a um caso particular. Um indagador — um seminarista, um entrevistador, um leigo no pátio da igreja — convida-o então a Tirar a Conclusão Lógica Para Todos os Casos, *M'Lud*. E é justamente isso o que o Sr. Heiner faz, ao perguntar ao bispo: "Então os clérigos como Bento XVI são completamente *inocentes* do que estão fazendo?" E, como não podia deixar de ser, o Bispo Williamson imediatamente responde: "Eu não disse isso". É *claro* que o senhor não disse, Excelência! Porque estaria então articulando a conclusão lógica, mas *obviamente* idiótica: de que os hereges *não são* culpáveis por suas heresias. Isso, por sua vez, demonstraria a todos exceto o mais embotado dos tradicionalistas que o seu princípio geral era *conversa pra boi dormir*.

Tendo realizado com sucesso O Truque em Mr. Heiner, o Bispo Williamson então esterça para longe da óbvia idiotice e, instantaneamente, passa para outro tópico: se Bento XVI está ou não está "recusando graças" dadas a ele por ser ele uma autoridade na Igreja de Deus (Este é um argumento circular, a propósito: Bento XVI não pode perder sua autoridade, pois ele possui autoridade).

Até aqui, a exposição pelo Bispo Williamson da tese mentevacantista: Um herege (Ratzinger) continua sendo papa, porque uma mente enferma (resultado da filosofia moderna ruim) impediu-o de atinar para a sua própria heresia, e não havia ninguém por perto para alertá-lo.

Ratzinger não é um *herege*. Ele apenas sofre de transtorno de déficit de atenção teológica…

É Dom Williamson *vintage*: loquaz, seguro de si, soando equilibrado, ligeiramente *pop*, tudo pronunciado (sem dúvida) com sotaque inglês refinado — e congestionado de falsos princípios contraditados pelos manuais de teologia dogmática e de direito canônico anteriores ao Vaticano II.

II. O Mentevacantismo Refutado

A. A "Doença" Prova que Ratzinger é Herege

O Bispo Williamson descreve os sintomas da "doença" de Ratzinger com expressões como as seguintes: "A doença consiste em crer que não existe verdade fixa, objetiva, que exclua absolutamente o erro…. Bento XVI crê que a 'verdade' católica pode evoluir…. Ele não consegue enxergar que essa doutrina católica antimoderna dos seus predecessores é de natureza tal, que ela não tem como mudar…"

Essa declaração, no entanto, longe de *escusar* Ratzinger, na realidade *prova* que ele perdeu a fé — e que, portanto, ele não é papa de verdade. Isso fica claro simplesmente pela própria natureza da fé. Ela é uma virtude sobrenatural que dá absoluta **certeza** acerca daquilo em que se crê — Cristo é Deus, a Igreja Católica é a única verdadeira Igreja, os sacramentos dão a graça, etc.

A "doença" que o Bispo Williamson atribui a Ratzinger, por outro lado, **exclui** tal certeza — "não há verdade fixa, objetiva" a ser crida, porque a verdade evolui. Assim, no sistema de Ratzinger um dos elementos necessários ("propriedades") da fé está **faltando.** Tirar a "certeza" da fé é como remover o hidrogênio da água: a água deixa de existir (E, em honra ao Bispo Williamson, incluiremos o axioma escolástico apropriado aqui: *Negatio proprietatum est deletio naturae* — Negue as propriedades de alguma coisa e você destrói a natureza dela).

Assim, a virtude da fé (verdade que não muda = certeza) e a doença de Ratzinger (verdade que evolui = sem certeza) são um sinal certeiro de que Ratzinger não tem a fé.

E, para um papa, quais são as consequências? "Ele automaticamente perderia o poder pontifício", explica o Cardeal Billot, "pois, tendo se tornado um descrente [*factus infidelis*], ele pôs-se fora da Igreja por sua própria vontade." (*De Ecclesia Christi* [Roma: Gregoriana 1927] 1:632)

Assim, a própria "doença" que o Bispo Williamson quereria usar para *eximir* Ratzinger de heresia, pelo contrário, *condena* Ratzinger por heresia — e despoja-o do papado. Grosso modo:

- Não tem certeza = não tem fé.
- Não tem fé = não é católico.
- Não é católico = não é papa.

B. Ratzinger Condenado por Seu próprio Juramento

O Bispo Williamson argumenta que Ratzinger também não é culpado pela heresia dele porque: "Bento XVI crê que a 'verdade' católica pode evoluir. Por exemplo, gravíssimas declarações da verdade católica que não têm como mudar, como o *Syllabus* e a *Pascendi*, ele as chama de meras 'ancoragens substanciais' na doutrina da Igreja, querendo dizer que a Igreja podia ancorar ali, e utilmente ancorou ali por um tempo, mas nos tempos modernos a Igreja precisa de novas 'ancoragens substanciais' em doutrina". Aqui, ao atribuir a Ratzinger uma crença explícita na evolução dogmática, o Bispo Williamson sem querer martela outro prego

no caixão do herege.

O *Syllabus* e a *Pascendi* do Papa São Pio X **condenam** a evolução do dogma como uma heresia **modernista**. E Ratzinger, antes de ser ordenado subdiácono, jurou sobre o Evangelho o Juramento Anti-Modernista de rejeitar e condenar esse erro.

Ao prestar esse juramento, o seminarista Ratzinger afirmou publicamente que ele conhecia a regra da fé. Ele tornou-se, assim, culpável pelo pecado de heresia cometido contra ela: "A partir do momento em que alguém sabe suficientemente da existência da regra da fé na Igreja, e que num ponto qualquer, seja qual for, por qualquer motivo e de qualquer forma, se recusa a submeter-se a ela", afirma o canonista Michel, "**a heresia formal está completa**" ("Héresie, Héretique," *Dictionnaire de Théologie Catholique* [Paris: Letouzey 1909-] 6:2222).

Logo, Ratzinger possuía conhecimento suficiente. Novamente, a "doença" de Ratzinger — crer na evolução do dogma —*condena-o* como herege ao invés de *desculpá-lo*.

C. Um Papa Louco Perde o Ofício

A equação absurda que o Bispo Williamson faz entre má filosofia e uma espécie de doença mental pinta um retrato de Ratzinger inteiramente divorciado da realidade: "A pobre mente dele, por mais dotada que seja, está doente daquela filosofia moderna, principalmente alemã, que desengancha a mente de seu objeto, o que é como interromper o acesso dos pulmões ao oxigênio".

Mas essa tentativa específica de desculpar Ratzinger por heresia leva a um *outro* problema que o Bispo Williamson não previu: "Louco" é uma faca de dois gumes.

"Excluídos como incapazes de ser validamente eleitos [papa] estão… os afligidos por insanidade habitual…. Caindo em insanidade certa e perpétua, o Romano Pontífice perderia automaticamente a jurisdição pontifical… Pois a insanidade certa e perpétua do Romano Pontífice (não duvidosa ou temporária) é equivalente à morte, e pela morte o Romano Pontífice certamente perde sua jurisdição" (Wernz-Vidal, *Jus Canonicum* [Roma: Gregoriana 1938] 2:415, 2:452).

Assim, se Ratzinger é louco demais para ser um herege, ele também é louco demais para ser um papa de verdade.

D. Confundindo "Pecado" com "Crime"

O Bispo Williamson sugere que professar heresia não tem consequências para um herege — e principalmente para um papa herege — a não ser que, e não antes que, o herege seja de algum modo *alertado*.

"Nos bons e velhos tempos", diz o Bispo Williamson, "um Papa Católico punha teólogos muito inteligentes e ortodoxos no Santo Ofício, anteriormente conhecido como a Inquisição, e estes interrogariam um neomodernista assim: 'Você escreveu que a*Pascendi* é só uma "ancoragem substancial". Isso significa uma heresia. Ou você se retrata, ou o Papa tem autoridade para excomungá-lo. Por gentileza, escolha'."

Essa declaração, todavia, demonstra que o Bispo Williamson confundiu a distinção que os canonistas fazem entre dois aspectos da heresia:

1. **Moral —** heresia enquanto **pecado** (*peccatum*) contra a lei **divina**.
2. **Canônico —** heresia enquanto **crime** (*delictum*) contra a lei **canônica**.

A distinção moral/canônico é fácil de apreender aplicando-a a algo um pouco mais familiar a todos nós, o aborto. Há dois aspectos sob os quais podemos considerar o aborto:

1. *Moral:* Pecado contra o 5.º Mandamento que resulta na perda da graça santificante.
2. *Canônico:* Crime contra o cânon 2350.1 do Código de Direito Canônico que resulta em excomunhão automática.

Em caso de heresia, as advertências só entram em cena para o *crime canônico* de heresia. Elas não são necessárias como condição para cometer o *pecado* de heresia contra a lei divina. O canonista A. Michel traça a clara distinção para nós: "**A pertinácia não inclui necessariamente** obstinação prolongada por parte do herege e **advertências pela Igreja**. Uma condição para **o pecado** de heresia é uma coisa; uma condição para **o crime canônico** de heresia, punível por leis canônicas, é outra coisa" ("Héresie", in DTC 6:2222). É o *pecado* público de heresia nesse sentido – ofensa contra a lei *de Deus* –, por parte de um papa, que o despoja da autoridade de Cristo.

Logo, as advertências que o Bispo Williamson contempla não são condições necessárias para concluir que Ratzinger é um verdadeiro herege e, portanto, não é um verdadeiro papa.

* * * * *

Neste ponto, uma questão ocorre naturalmente: Por que raios *ninguém* na Fraternidade (e na Resistência, dissidência da Fraternidade começada pelo próprio Williamson, N. do E.), especialmente um cérebro conceituado como o Bispo Williamson, jamais parece reconhecer erros aparentemente tão fundamentais e corrigi-los?

O motivo é a mentalidade partidária da Fraternidade São Pio X. Quando você entra para a organização, espera-se que você honre as noções recebidas (*données*) formuladas durante "A Era do Arcebispo". Assim, como indiquei noutra parte, um membro da Fraternidade deve repetir reverentemente as "posições da Fraternidade" sobre sua natureza (sociedade de vida comum sem votos), sua supressão (inválida), a Missa Nova (má, mas ilegalmente promulgada), Vaticano II (não vinculante), resistir a um verdadeiro papa (justificado pelos teólogos, o papa é como um "pai ruim"), sedevacantismo ("cismático", não-católico), a excomunhão do Arcebispo Dom Lefebvre ("Roma diz que Não!"), etc.

Toda investigação e escrita teológica é útil e encorajada tão somente na medida em que confirme a linha do partido sobre cada um desses pontos. Pensamento independente, ou lealdade a alguns princípios acima da Fraternidade (em dogma, direito canônico, etc.) é prova de "*un mauvais ésprit*" (mau espírito) e vale uma passagem para Mumbai. Então, como um colega e ex-membro da FSPX assinalou em 1984, as únicas pessoas que sobrevivem a longo prazo na FSPX são aquelas que não pensam. O que a Fraternidade trata como *especialmente* tóxico é a eclesiologia *standard* — aquelas áreas da teologia dogmática católica que explicam a natureza da Igreja, a autoridade do Papa e a necessidade de estar visivelmente unido a ambos. Os seminaristas da FSPX aprendem sobre esses tópicos, contaram-me membros da FSPX, a partir de "notas" formuladas por professores de seminário da FSPX na Europa, ao invés dos manuais de teologia dogmática pré-Vaticano II. Perigosos demais, sem dúvida.

Visto a esta luz, o argumento absurdo que o Bispo Williamson propõe para desculpar a heresia de Ratzinger e, destarte, evitar as inevitáveis consequências que dela se seguem — uma mente doente — cai como uma luva. Lealdade à linha do partido acima de tudo! Então, quando o Bispo Williamson concluiu sua entrevista cantando alguns versos do musical *Oklahoma* — "Há sabedoria na ópera e até mesmo em musicais!", diz ele — outra canção me veio à mente, esta do *H.M.S. Pinafore* sde Gilbert e Sullivan.

Talvez quando ele sentir vontade de cantar, Sua Excelência deveria experimentar algumas estrofes da música cantada por Sir Joseph Porter, Primeiro Lorde do Almirantado:

"Eu sempre votei na indicação do meu partido, sem mais, E eu nunca pensei em pensar por mim mesmo, jamais. (Não, ele nunca pensou em pensar por si mesmo, jamais!) E eu pensava tão pouco, que a recompensa minha Foi me fazerem governante da Marinha da Raiiinha!"

Mentevacantismo, *ahoy!*

A validade das Sagrações Thuc

Por Padre Anthony Cekada

Nota sobre a imagem de capa: Ao centro, Dom Ngô ?ình Th?c. À direita na imagem, Dom Adolfo Zamora. À esquerda, Dom Moisés Carmona, que foi quem sagrou Dom Mark Pivarunas, que sagrou Dom Daniel Dolan, que sagrou Dom Rodrigo da Silva.

Introdução

Durante uma conversação com Dom Lefebvre, em 1980, dei a entender que me preocupava em encontrar algum bispo logo depois de sua morte que pudesse ordenar sacerdotes católicos tradicionais e confirmar nossas crianças.

O Arcebispo – que até então não havia dado indícios de que algum dia consagraria bispos – respondeu-me, discretamente, que este problema também a ele o preocupava e que "Deus providebit" (Deus proveria). E acrescentou – com uma de suas piadas francesas que a cada vez que se resfriava ou espirrava no interior da capela de Écone, a ele quase parecia ouvir aos 80 seminaristas que deixavam de rezar para fazer em silêncio apenas um fervoroso pedido: "Senhor, que viva pelo menos até minha ordenação!".

Esta divertida história expõe um tema grave. Para nós, católicos tradicionalistas, os sacramentos constituem o centro de nossa vida espiritual e a chave de nossa salvação. Sabemos que se desejamos ouvir Missa, receber a Santa Comunhão, receber a absolvição de nossos pecados e ser fortalecidos com a Extrema Unção, necessitamos de sacerdotes, e é bem sabido que somente os Bispos podem ordenar sacerdotes.
Pois bem, onde podemos buscar um Bispo que ordene sacerdotes católicos tradicionalistas, e garantir desse modo que a Missa latina tradicional siga sendo celebrada em nossos altares?

O laicato e o clero ligado à FSSPX (especialmente os seminaristas ansiosos) já não têm porque preocupar-se. Em 30 de junho de 1988, Dom Marcel Lefebvre e o Bispo emérito de Campos, Brasil, Antônio de Castro Mayer, consagraram quatro bispos para a FSSPX, ordenaram vários sacerdotes para a congregação e há pouco (em 1991, ano deste trabalho N.D.R.) consagraram um bispo para suceder a Dom Castro Mayer em Campos.

Os Bispos de Lefebvre restringem seus deveres ministeriais meramente as capelas, e o clero que admitem todas as opiniões teológicas da fsspx sem questioná-las, e que entregam o controle legal de seus bens.

Muitos sacerdotes tradicionalistas estão em desacordo com as posturas políticas da fsspx. Assim que dificilmente podemos pensar num bispo de Lefebvre se queremos que as crianças de nossas capelas recebam o sacramento da Confirmação. Menos ainda poderemos encontrar um seminário onde formar o clero que nos sucederá algum dia, e supor tão logo que os bispos de Lefebvre fossem ordenar sacerdotes aos seminaristas que formássemos.

Mas os bispos de Lefebvre não são a única opção. Nos EUA, existem atualmente seis clérigos católicos tradicionalistas comumente conhecidos como bispos "Thuc", que a diferença dos bispos de Lefebvre, não pertencem a uma única organização. Trabalham com total independência um dos outros como a maioria dos sacerdotes tradicionalistas, ainda que algum deles ajudem-se mutuamente para realizar determinadas tarefas apostólicas.

À semelhança dos sacerdotes católicos tradicionalistas, estes seis bispos "Thuc" também formam um grupo aparte. Cinco deles são homens com mais idade, formados e ordenados sacerdotes antes que as desastrosas mudanças pós conciliares fizessem sentir seu impacto; um (mais jovem) recebeu formação tradicional e foi ordenado segundo o antigo rito, muito depois de concluído o Concílio Vaticano II. três, eram sacerdotes

diocesanos; três pertenciam a diferentes ordens religiosas. Quatro dos bispos colaboram gentilmente com distintas capelas e clero católicos fora de seu próprio entorno particular; dois deles estão completamente fora, em órbitas distintas. Destes seis bispos, um deles tem fama de notório encrenqueiro, outro não é muito conhecido em nenhum sentido, e os outros quatro (dois deles sagrados há pouco) estão muito bem considerados nos âmbitos onde desempenham seu apostolado, seja pelos seus escritos ou de seu ministério sacerdotal.

Os Bispos “Thuc” norte americanos podem remontar suas sagrações episcopais até um destes homens:

- Dom M.L. Guérard de Lauriers, O.P., ex professor da Pontifícia Universidade Lateranense de Roma e do Seminário da FSSPX em Écone, Suiça (ele foi um de meus professores) e autor da famosa Intervenção Ottaviani (N.T.: Breve exame crítico do Novus Ordo Missae).
- Dom Moisés Carmona Rivera, sacerdote diocesano procedente de Acapulco, que durante anos disse a Missa Tradicional para numerosos grupos de fiéis de diferentes partes do Mexico

Em 1981 Dom Guérard de Lauriers e Dom Carmona foram consagrados bispos pela mesma pessoa: Dom Pierre Martin Ngo-dinh-Thuc (1984), Arcebispo emérito de Hué, Vietnam.

Dom Thuc nomeado por Pio XI e consagrado bispo em 1938 – fundou a diocese de Vinh-long e foi nomeado Arcebispo de Hué em 1960. Em 1963 enquanto estava em Roma para assistir ao Concílio Vaticano II, seu irmão, Ngo Dinh Diem, presidente do Vietnam do Sul, foi destituído a assassinado durante um golpe de estado.

Dom Thuc e seu irmão Ngo Dinh Diem, presidente do Vietnam do sul. Ao não poder voltar ao Vietnam e ser marginalizado pelo Vaticano, Dom Thuc sobreviveu a duras penas como sacerdote assistente em diferentes paróquias dos arredores de Roma.

Aparentemente, seu interesse pelo movimento tradicionalista haveria começado em princípios de 1975, quando visitou o seminário de Dom Lefebvre em Écone, Suíça. O episódio resultou ser uma benção e ao mesmo tempo que não, porque é ali que Dom Thuc estabelece amizade com o Padre M. Revaz, antigo chanceler da Diocese suíça de Sion e professor de direito canônico no seminário de Écone. Mais tarde, em 1975 o Padre Revaz, convenceu a Dom Thuc de que a solução para os problemas da Igreja encontrava-se numas supostas “aparições Marianas” em Palmar de Troia, Espanha, e insistiu ao Arcebispo para que sagrasse Bispos destinados aos seguidores de Palmar que desejavam conservar a Missa tradicional. Mons Thuc aceitou e realizou as sagrações em dezembro, mas no ano seguinte repudiou sua vinculação ao grupo de Palmar [1].

Os católicos tradicionalistas que argumentam sobre as ações posteriores de Dom Thuc dentro do movimento tradicionalista pertenceriam a dois campos contrários. O primeiro grupo canoniza-o, retratando-o como um valente herói que invariavelmente recusou todos os erros da Igreja Conciliar. O segundo grupo o injuria, pintando-o como um pobre velho louco que carecia do estado mental necessário para conferir validamente um sacramento.

Ambos grupos estão equivocados. Por um lado, ainda que Dom Thuc rezasse a Missa Tradicional, dificilmente era outro Atanásio. Suas ações e declarações sobre a situação da Igreja frequentemente eram como as de Dom Lefebvre, contraditórias e mistificadoras. E também à semelhança de Dom Lefebvre, aparentemente aceitou um acordo com o Vaticano para depois mudar de opinião. Por outro lado, os vai e vens teológicos e os erros de juízo prático simplesmente demonstram que determinado Arcebispo (cada um eleja o que desejar) é humano e falível. Isso não prova que haja perdido a capacidade mental mínima que a Igreja requer para administrar um sacramento validamente.

Bom, digressionamos um pouco. Nosso propósito aqui não é repassar as idas e vindas da trajetória de Dom Thuc senão determinar se os seis bispos “Thuc” dos EUA foram validamente sagrados; isto é, se tem ou não o poder sacramental que todos os bispos católicos possuem para administrar o Sacramento da Confirmação,

ordenar sacerdotes que sejam realmente sacerdotes, e sagrar outros Bispos que seja realmente bispos. Este poder sacramental, denominado Sucessão Apostólica, é transmitido por um Bispo Católico e todos os bispos que ele sagra.

Por sua vez, eles (os bispos) transmitirão este poder sacramental a todos os bispos que eles sagrarem, e assim sucessivamente.

Portanto, para realizar nossa averiguação devemos examinar as sagrações episcopais dos prelados até os quais se remontam os seis bispos dos EUA., e que são Dom Guérard e Dom Carmona. Se as sagrações episcopais dos últimos podem-se considerar válidas, então toda a linha de ordens que procedem delas é do mesmo modo válida.

Como demonstraremos abaixo, todos os fatos importantes, os pronunciamentos dos Papas, os canonistas (especialistas em Direito Canônico) e os teólogos moralistas católicos levam a uma única e inevitável conclusão: estamos obrigados a considerar como válidas as sagrações episcopais conferidas por Dom P. M. Ngo-dinh-Thuc a Dom M.L. Guérard de Lauriers e a Dom Moisés Carmona Rivera.

Dado que as sagrações dos Bispos Guérard e Carmona foram válidas, estamos também obrigados a considerar como válida toda linha de ordens que procedem deles, e deste modo, também, sustentar que os sacerdotes ordenados nesta linha são verdadeiramente sacerdotes e que os bispos sagrados nesta linha são verdadeiramente bispos.

I. Alguns esclarecimentos sobre a investigação

Em 1982 dois norte americanos fizeram sua apresentação nos EUA como Bispos Thuc. As circunstancias que rodearam sua aparição, dito suavemente, não foram de bom augúrio.

Um deles era um sacerdote, relativamente novo dentro do movimento tradicionalista, e nunca se soube exatamente os detalhes de como ou porquê foi escolhido para sagrá-lo bispo. O outro veio saltando obstáculos para alcançar sua Mitra. Como sacerdote, em fevereiro de 1982, ufanou-se por apoiar a João Paulo II. pouco depois, o discurso dos Bispos Thuc e sua linha dura contra João Paulo II começou a difundir-se. Em junho abraçou a posição sedevacantista e em agosto, o outro norte americano o sagrou Bispo.

Dali em diante, os dois bispos lançaram-se denúncias, dividiram capelas, pronunciaram “excomunhões”, pretenderam criar dioceses, e por outro lado, iniciaram uma campanha de “siga-me ou morra!”, dessas tão endêmicas dentro do clero tradicionalista.

Em janeiro de 1983 publiquei um extenso artigo no qual expunha estes bastidores, junto com uma semelhante de Dom Thuc, com defeitos e tudo. Ali não examinava se as sagrações eram válidas, porém comentei que “faria falta investigar um pouco a fim de averiguar o que os teólogos e canonistas consideram como prova suficiente da validade em tal caso [2].

Ante a falta de tal investigação, eu mesmo me inclinei a ver as sagrações como duvidosas. Assim também pensaram meus companheiros sacerdotes do noroeste. Inclusive depois que nos expulsaram da Fsspx em abril de 1983, as atividades dos dois bispos Thuc norte americanos nos deixaram ver que a ideia de cooperar com eles era moralmente impossível. E o assunto adormeceu durante anos.

Em 1985 um de meus colegas, o Padre Donald J. Sanborn, sugeriu que nosso grupo tomasse contato com Dom Antônio de Castro Mayer, bispo emérito de Campos, Brasil, para ver se estaria disposto a ordenar sacerdotes para nós, ou ao menos a dar-nos algum conselho. Este prelado havia adotado uma postura forte contra a Nova Missa e dizia-se que sua postura frente a João Paulo II era muito mais dura que a de Dom Lefebvre.

O Padre Sanborn visitou Campos em abril de 1985 e conversou longamente com Dom De Castro Mayer. Ficou claro que o bispo limitava seu apostolado exclusivamente no Brasil. Quando o Padre Sanborn mencionou o tema de quem ordenaria a nossos sacerdotes, Dom De Castro Mayer disse: “recorram a Guérard!”. O Padre Sanborn respondeu que duvidava da validade da sagração episcopal de Dom Guérard. Dom Respondeu: “se é válida para Guérard, é válida para mim”. O Padre Sanborn explicou-lhe algumas de suas dúvidas, mas Dom de Castro Mayer respondeu-lhe: “Guérard é a pessoa mais qualificada do mundo para determinar se a consagração foi válida”.

Em sua volta, o Padre Sanborn propôs que algum de nós investigássemos os princípios que aplicam os teólogos moralistas para determinar se uma sagração é válida. Dado que eu já era cético sobre as sagrações, me ofereci para fazer o trabalho com ele.

A investigação resultou ser uma tarefa formidável. Com o Padre Sanborn passamos, a partir de 1985, pelo menos umas mil horas em bibliotecas de universidades e seminários católicos de todo os EUA, estudando principalmente teologia e secções completas de direito canônico [3].

A conclusão que começou a surgir foi -devo admiti-lo- contrária às minhas expectativas num princípio. Não existem provas “especiais” ou “extras” que a mim permitam dizer que determinada sagração episcopal é válida. Os canonistas e os teólogos consideram uma sagração como fariam em respeito a qualquer outro sacramento. Uma vez que se realizou, se a considera válida e o “peso da prova” (se correspondesse) é responsabilidade daqueles que questionam sua validade.

Em setembro de 1988 o padre Sanborn distribuiu um breve informe interno, num encontro sacerdotal, sobre os princípios teológicos que devem se aplicar. O Padre concluiu que temos que considerar as sagrações como válidas.

Em geral, o informe pareceu-me convincente. Particularmente os comentários feitos pelo Padre coincidiam com o que havia revelado da Bula *Apostolicae Curae* de Leão XIII.

Houve uma acalorada discussão. Mais tarde, nesse mesmo dia, conversei com o Padre Clarence Kelly, que estava à frente de nosso grupo. Mencionei que o pronunciamento de Leão XIII parecia demolir minhas objeções contra a validade das sagrações (incluída a sua própria). Ele me respondeu: “nós não podemos dizer que as sagrações (dos bispos Thuc) são válidas, ou alguns de nossos sacerdotes quererão associar-se a eles”.

Nesse ponto cheguei à conclusão de que os argumentos contra a validade das sagrações poderiam basear-se em alguma outra coisa que não fossem as normas objetivas da teologia sacramental.

Depois que deixei a fsspx em julho de 1989, o padre Sanborn e eu seguimos comparando as anotações de nossas investigações. O que se segue é o resultado de nossos esforços compartilhados, mas a maior parte do crédito corresponde ao Padre Sanborn, que rastreou as fontes teológicas e os decretos papais com tenaz determinação.

II. O fato das sagrações

Começamos nossa investigação considerando estas duas simples perguntas: • Em 7 de maio de 1981 em Toulon, França, realizou Dom Thuc o rito de sagração episcopal de Guérard de Lauriers seguindo o rito católico tradicional? • Em 17 de outubro de 1981 em Toulon, França, realizou Dom Thuc seguindo o rito de sagração episcopal de Moisés Carmona seguindo o rito católico tradicional?

A resposta a ambas perguntas é afirmativa.

Mas há que observar que empregamos uma frase inadequada.Perguntamos se Dom Thuc realizou o rito de sagração episcopal para duas pessoas, em vez de perguntar se as sagrou. Por quê?

Para chamar a atenção para uma distinção importante entre duas coisas • O acontecimento de um sacramento, isto é, houve cerimônia? • A validade de um sacramento, isto é, serviu a cerimônia?

Os canonistas e moralistas, como os padres Capello [4], Davis [5], Noldin [6], Wanenmacher [7], Ayrinhac [8], dão por garantida esta distinção. Do mesmo modo, os tribunais da Igreja concordaram em legislar sobre a validade de um matrimônio [9] ou de uma ordenação [10]. Primeiro os fatos, depois a validade.

Neste capítulo, por tanto, não trataremos o tema da validade (tiveram efeito as consagrações?), senão tão somente a questão do acontecimento (houve uma cerimônia? Realizou o rito Dom Thuc?).

Não há dúvida de que as sagrações Thuc se realizaram. Mas como alguns sacerdotes tradicionalistas protestaram pelo fato de que as sagrações não foram "provadas" ou "seguras", ou que não podem ser "reconhecidas", nos deteremos uns momentos para provar o que é óbvio.

A. Um Limbo Jurídico.

Quando as coisas eram normais na Igreja, era simples comprovar o fato de que se uma sagração episcopal havia se realizado. Alguém se dirigia a alguma autoridade que examinava o detalhe num registro oficial. Se um funcionário eclesiástico autorizado havia assentado a sagração no registro corretamente, o direito eclesiástico a considerava um fato "provado" aos olhos do direito canônico. O mesmo se aplica aos batismos, as confirmações e as ordenações sacerdotais.

Se os registros oficiais se extraviavam ou se acidentalmente se destruíam, se podia tirar outra via. Se levavam as provas a alguém com autoridade — um bispo diocesano ou um juiz de um tribunal do Vaticano — que examinava a evidência e emitia um decreto declarando que fulano de tal havia recebido o sacramento.

Estes funcionários gozavam de um poder legal denominado jurisdição ordinária, uma autoridade que em última instância provinha do Papa, com os fins de ordenar, legislar, castigar e julgar. Parte dessa autoridade consistia no poder de estabelecer aos olhos do direito eclesiástico que um determinado ato sacramental havia sido realizado, para funcionar como contrapartida sacramental no registro de atos.

Em ambos casos — trate-se dos registros oficiais ou dos decretos da hierarquia — alguém com jurisdição ordinária estava exercendo seu poder. Julgava que tinha as evidências legais suficientes de que uma ordenação em particular, por exemplo, havia se realizada. A ingressava no registro oficial ou emitia um decreto. O ato da ordenação ficava, assim, estabelecido perante a lei.

A diferença disto, consideremos minha própria ordenação. É um fato que Dom Lefebvre ordenou-me sacerdote em Écone, Suiça, em 29 junho de 1977. Porém, não o foi estabelecido legalmente. Não está assentado no registro de ordenações da Diocese de Sion, como exigiria o direito eclesiástico. Se durante minha vida a Igreja retornasse à normalidade, teria que ver a alguém com jurisdição ordinária e assim se expediria sobre a evidência, e emitiria um decreto que estabeleceria legalmente o ato de minha ordenação.

Então, onde fica o fato das sagrações Thuc? No mesmo plano em que ficam minha ordenação, as sagrações de Lefebvre e todos os sacramentos que o clero tradicionalista confere: numa espécie de limbo jurídico. Dado que ninguém dentro do movimento tradicionalista tem jurisdição ordinária, ninguém tem poder para expedir-se sobre a prova legal de que determinado sacramento foi realizado, e assim estabelecê-lo como um fato ante o direito eclesiástico. Essa é uma prerrogativa dos funcionários eclesiásticos que receberam sua autoridade do Papa.

Não obstante, os católicos tradicionalistas podemos e efetivamente estabelecemos o fato de que conferimos ou recebemos sacramentos. Valemo-nos da certeza moral, um conceito simples que aplicaremos às sagrações Thuc e também aos demais sacramentos.

B. Documentos.

À diferença das sagrações de Dom Lefebvre de 1988, as efetuadas por Dom Thuc tiveram uma difusão escassa ou nula nos EUA. Contudo, é fácil documentar o fato de que as cerimônias se realizaram. Eis algumas fontes:

- Fotografias publicadas da sagração de Dom Guérard, em 7 de maio de 1981 [11].
- Fotografias publicadas da sagração de Dom Carmona e de Dom Adolfo Zamora, em 17 de outubro de 1981 [12].
- As legendas que acompanham a estas fotos afirmam que Dom Thuc efetuou as sagrações segundo o pontifical romano (Edição de 1908) [13].
- Uma entrevista de fevereiro de 1988, efetuada sob juramento, ao Dr.Kurt Hiller, que esteve presente em ambas sagrações e que segurou o livro do ritual (pontifical romano) para Dom Thuc enquanto este realizava o rito de consagração [14].
- Uma declaração juramentada do Dr. Eberhard Heller, que também esteve presente em ambas sagrações, e nas quais testemunha que Dom Guérard, Carmona e Zamora foram sagrados Bispos por Dom Thuc e que as “sagrações se fizeram segundo o Pontifical Romano (Roma, 1908)” [15].
- Uma carta do Cardeal Joseph Ratzinger dirigida a Dom Thuc, que fala de uma “indignação bem sustentada” feita pelo Vaticano sobre as sagrações [16].
- Uma declaração do Vaticano de 1983 que menciona pelos nomes aos que foram sagrados, e além disso (como é previsível) denuncia as sagrações [17].
- A publicação de uma carta de Dom Thuc, datada de 11 de julho de 1984, na qual reconhece que em 1981 conferiu o episcopado a “vários sacerdotes, a saber, aos Padres M.L.Guérard de Lauriers O.P., Moisés Carmona e Adolfo Zamora” [18].
- Uma entrevista publicada com Dom Guérard em que ele atesta que Dom Thuc o consagrou em 7 de maio de 1981, que “a consagração foi válida”, que “o rito tradicional foi seguido integralmente (exceto pela leitura de um mandato romano)” e que “Abp. Thuc e eu tínhamos a intenção de fazer o que a Igreja faz” [19].
- Uma entrevista a Dom Guérard na qual afirma ter sido sagrado em 7 de maio de 1981, e que se seguiu o rito integralmente [20].
- Uma entrevista ao RP. Noel Barbara, feita sob juramento, na qual o Padre Barbara declara que visitou a Dom Thuc em 1982, e que Ele reconheceu que de fato sagrou a Dom Guérard e a Dom Carmona [21].

Todas estas fontes, evidentemente, coincidem na questão fundamental: o fato de que Dom Thuc realizou o rito de sagração episcopal para M.L. Guérard de Lauriers em 7 de maio de 1981, e novamente para Moisés Carmona e Adolfo Zamora em 17 de outubro de 1981.

As declarações dos doutores Heller e Hiller, de Dom Guérard, e as legendas das fotografias (escritas pelo Dr. Heller), ademais, concordam em outra questão fundamental: o fato de que Dom Thuc utilizou o rito tradicional para realizar as sagrações.

C. Um fato estabelecido.

Ante esta documentação, o leitor razoavelmente conclui que é um fato que Dom Thuc realizou estas sagrações e que é um fato que usou o rito católico tradicional. Por quê? Todos os documentos apontam aos mesmos atos fundamentais. As partes envolvidas nunca mudaram seu relato dos fatos. Isso “soa verdadeiro”.

Esse “soa verdadeiro” que pensamos ao considerar todos os fatos sobre esta questão ou qualquer outra, é resultado da certeza moral, uma norma de senso comum que aplicamos permanentemente.

Os teólogos moralistas católicos dizem que a certeza moral se produz quando nos damos conta que é impossível que estejamos equivocados sobre um fato particular, já que o oposto a este fato é tão improvável que sabemos que crer-lhe seria imprudente [22]. Isto implica, portanto, considerar o oposto de algo para ver seu grau de probabilidade.

Um exemplo [*] pode servir: eu não vi morrer a Elvis Presley. Mas sua esposa, o médico, o policial e o coveiro afirmam que morreu. Então penso o oposto: que Elvis vive e anda espreitando entre as gôndolas do supermercado do meu bairro. Mas isso significaria que as quatro pessoas que viram seu cadáver e dizem que está morto são todos uns mentirosos e formam parte de uma conspiração em massa. Isto é tão improvável que não poderia crê-lo. Por tanto, cheguei a ter a certeza moral sobre um fato: Elvis – "o Rei" - está verdadeiramente morto.

Consequentemente, para chegar a ter a certeza moral sobre as sagrações Thuc, temos que considerar se o oposto às provas que possuímos é suficientemente provável como para ser crível, isto é, que Dom Thuc não realizou a sagração de Dom Guérard nem de Dom Carmona, ou que se o fez não seguiu o rito tradicional.

Isto pressupõe as seguintes situações: (1) Que Dom Thuc, Dom Guérard, Mons Carmona, Dom Zamora (já falecidos) e dois leigos arquisedevacantistas mentiram, falsificaram fotografias duas vezes, incorreram em perjúrio em duas ocasiões e se envolveram numa conspiração complicadíssima e muito bem orquestrada. (2) Que as seis pessoas mais diretamente envolvidas estavam completamente equivocadas ao crer que haviam ocorrido duas sagrações episcopais. (3) Que Guérard, Carmona e Zamora depois conferiram ordenações e sagrações episcopais que eles sabiam que eram nulas e inválidas. (4) Que Guérard, Carmona e Zamora, ajudados e instigados pelos doutores Hiller e Heller, permitiram que Dom Thuc os sagrasse Bispos com um rito distinto do rito católico tradicional. (5) Que as pessoas que interviram nas sagrações também enganaram aos funcionários do Vaticano sobre os acontecimentos, ou bem fizeram que o Vaticano participasse da conspiração.

Estas situações indubitavelmente são ridículas e absurdas, e não há provas em absoluto para sustentá-las. mas são a única classe de teorias que alguém poderia postular se quisesse dizer que não temos certeza moral alguma sobre as sagrações Thuc. E se acaso alguém pensa que estas alternativas são plausíveis ou prováveis, o único eu posso dizer-lhe é: mantenha seus olhos bem abertos quando estiver no supermercado.

Isto nos deixa com a certeza moral sobre a realidade das sagrações Thuc; certeza "que exclui todo o temor de erro e toda dúvida séria ou prudente" [23]. Isto é tudo o que os teólogos exigem para qualquer sacramento. Já que não temos nenhum fundamento sério nem prudente como para pôr em dúvida a realização das consagrações, ou que se empregou o antigo rito, devemos tomar a ambos acontecimentos como fatos estabelecidos.

A validade das sagrações

Agora, retomemos a questão que deu lugar a este estudo:

- Estamos obrigados a considerar que as sagrações Thuc são válidas, isto é, que foram eficazes?

Baseando-nos em princípios de direito eclesiástico e teologia moral aplicáveis a todos os sacramentos, estamos obrigados a responder afirmativamente.

Para entender o porquê, simplesmente temos que repassar os requisitos exigidos para que uma sagração se realize validamente, e de que maneira o direito eclesiástico e os moralistas católicos consideram que tais requisitos satisfazem num dado caso, a menos que exista evidência positiva em contrário.

A. Uma receita para a validez

Dentro das numerosas cerimônias belíssimas da Santa Igreja, o rito de sagração episcopal é sem dúvida a mais esplêndida e complexa. É realizada na festa de um apóstolo, geralmente ante uma grande concorrência de fiéis. Em sua forma mais solene, o bispo sagrante é assistido por outros dois bispos denominados (consagrantes), 11 sacerdotes, 20 acólitos e 3 cerimoniários [24]. Realizar uma consagração episcopal tal como o prescrevem todas as elaboradas diretivas do cerimonial demanda aproximadamente quatro horas.

Por outro lado, realizar uma sagração episcopal validamente demanda aproximadamente 15 segundos.

Ou seja, mais ou menos o tempo que toma a um bispo para impor suas mãos sobre a cabeça do sacerdote e recitar as 16 palavras da fórmula que exige a Igreja para a validez.

O que acabamos de dizer poderia deixar pasmado ao leitor leigo, mas este caso é semelhante a algo que todos aprendemos no catecismo. Tudo o que se necessita para batizar validamente a alguém é água comum e a fórmula breve (eu te batizo, etc.). É tão simples que até um muçulmano ou um judeu poderia fazê-lo, no caso de que alguém necessitasse ser verdadeiramente batizado. E uma vez que a água foi derramada e se recitou a fórmula breve, estará validamente batizado e será tão cristão como se o Papa em pessoas o houvesse feito na Basílica de São Pedro.

A receita que a Igreja dá para que uma sagração episcopal seja válida é também assim simples. Além do Bispo validamente sagrado que realize o rito e um sacerdote validamente ordenado que tenha a intenção de receber a sagração, há somente três ingredientes essenciais para a validade:

- A imposição das mãos pelo Bispo sagrante (denominada tecnicamente matéria do sacramento).
- A fórmula essencial de 16 palavras recitada pelo bispo sagrante (denominada tecnicamente forma do sacramento) [25].
- Uma intenção mínima da parte do bispo sagrante “de fazer o que faz a Igreja” (denominada *intenção ministerial*).

Ainda que se devam observar todas as cerimonias que prescreve o rito, os três elementos precedentes são tudo o que se requer para uma sagração episcopal seja válida.

B. O ônus da Prova

Depois de assegurar-se de que um verdadeiro bispo realizou uma sagração empregando um rito católico, é necessário provar em forma positiva que o bispo não omitiu algum destes elementos essenciais durante a cerimônia?

Não. O mero fato de que um bispo empregue um rito católico é por si só prova suficiente da validade, a partir de então não se requer nenhuma evidência extra. A validez “se dá por assentada”, e somente pode ser refutada. E isto só pode conseguir se, se demostra que um dos elementos essenciais para a validade faltou (ou provavelmente faltou) quando se realizou a cerimônia.

Isto se aplica a todos os sacramentos e manifesta-se por:

1. **A prática pastoral ordinária:** O registro diário dos sacramentos dá por pressuposto que o ministro do sacramento cumpriu com os requisitos essenciais para a validade. As atas oficiais de batismo e ordenação não mencionam em absoluto termos técnicos como “matéria”, “forma” ou “intenção ministerial”. Além disso, os certificados dos sacramentos simplesmente declaram que fulano recebeu um sacramento “com todas as cerimônias e solenidades necessárias e oportunas”, ou simplesmente “segundo o rito da Santa Igreja Romana”. Não dizem nada mais, porque a lei da Igreja não requer nada mais. Ditos sacramentos se consideram válidos sem necessidade de provas adicionais.
2. **Os canonistas:** os canonistas falam “da rainha das presunções, que tem por válido o ato ou o contrato enquanto não se prove a invalidade” [26]. E se aplica aos sacramentos da seguinte forma: se alguém se apresenta diante de um tribunal eclesiástico para questionar a validade de um batismo católico [27], um Matrimônio [28], ou uma ordenação [29], a responsabilidade de prova-lo (o ônus da prova) compete a ele. Ele deve demonstrar que faltou um elemento quando se conferiu o sacramento.
3. **O Direito Canônico e a Teologia Moral:** Estas fontes proíbem voltar a administrar um sacramento em forma condicional, a menos que exista uma dúvida “positiva” ou “prudente” sobre a validade (veja-se o ponto IV mais adiante). Como exemplo de uma dúvida que não cairia nesta categoria, o teólogo moralista dominicano Fanfani fala de um sacerdote que não lembra se recitou a fórmula sacramental

essencial. “não deveria repetir nada”, disse Fanfani. “sem dúvida pecaria se o faz – posto que tudo o que se faz se pressupõe feito corretamente, a menos que se demonstre positivamente o contrário” [30]. Que as partes essenciais do rito foram realizadas é outra vez simplesmente tomado por garantido.
O canonista Gasparri (que depois foi Cardeal e compilador do Código de Direito Canônico de 1917) proporciona um princípio geral: “Um ato, em particular um tão solene como uma ordenação, deve considerar-se válido enquanto não se demonstre sua invalidade” [31].

4. **Inclusive em casos raros:** Os canonistas e os moralistas inclusive ampliam a aplicação destes princípios aos casos onde alguém que não é o ministro católico normal emprega um rito católico para conferir um sacramento. Se uma parteira que afirma haver feito um batismo de urgência, é uma pessoa séria, confiável e instruída na maneira de realizar o batismo -disse o teólogo Merkelbach- “não há razão para duvidar seriamente da validade de um batismo” [32].

Por último, a Igreja sustenta tão firmemente a validade de um sacramento administrado segundo o rito católico que estende o princípio não somente aos clérigos católicos, senão que, inclusive o aplica aos cismáticos. Assim, as ordenações e as sagrações episcopais recebidas de bispos ortodoxos, de bispos vetero-católicos da Holanda, Alemanha ou Suíça “devem considerar-se válidas, a menos que num caso particular deva se reconhecer um defeito essencial” [33].

O que antecede reflete certamente a sabedoria da Igreja. Ela não nos pede que refutemos acusações negativas intrincadas: “Prove-me positivamente que não omitiste o que se supunha que tinhas que fazer para que o sacramento fosse válido” do contrário, haveria que capacitar a hordas de testemunhas especialmente qualificadas para que comprovassem de forma independente a validade a cada vez que um sacerdote conferisse um sacramento.

Portanto, é fácil ver o porquê um sacramento administrado segundo um rito católico deve considerar-se válido enquanto não se demonstre positivamente o contrário.

C. Validade

Os requisitos para que uma sagração episcopal seja válida são, então mínimos. E quando se emprega um rito católico para este ou para qualquer outro sacramento, a prática pastoral ordinária, os canonistas, o direito eclesiástico e os moralistas não requerem nenhuma prova adicional para a validade do sacramento, inclusive quando o administre uma parteira ou um cismático. A validade, deve antes ser refutada.

Quando voltamos a considerar as sagrações de Dom Guérard e de Dom Carmona, três fatos cruciais são absolutamente certos:

1. Dom Thuc era um Bispo sagrado validamente.
2. Dom Thuc realizou o rito de sagração episcopal para Dom Guérard em 7 de maio de 1981 e para Dom Carmona em 17 de outubro de 1981.
3. Dom Thuc empregou o rito católico em ambas sagrações.

Temos um Bispo sagrado validamente, que realiza o rito de sagração episcopal e que utilizou o rito católico. Não fazem falta mais provas.

IV. Objeções duvidosas

Como dissemos antes, Dom Antônio de Castro Mayer admitiu a validade da sagração de D. Guérard e o Núncio Apostólico nos Estados Unidos, Dom Pio Laghi, também o considerou assim, pois ao condenar a consagração de Guérard como ilícita, também reconhecia que era valida [34]. Podemos supor que se se colocasse a qualquer um dos dois prelados uma questão sobre a sagração de Dom Carmona, teriam dado respostas semelhantes às referidas.

Embora eclesiásticos tão distantes teologicamente como o prelado tradicionalista de Campos e o representante oficial de João Paulo II nos EUA. possam coincidir ao admitir a validade das sagrações, alguns sacerdotes católicos tradicionalistas têm sido cautelosos sobre isso.

Alguns deles honestamente encontraram certas questões que lhes resultavam desconcertantes. Outros denunciaram agressivamente como “duvidosa” a validade das sagrações. Aqui nos ocuparemos do último grupo. Cada uma de suas objeções tem-se baseado numa destas duas coisas: (A) Uma afirmação gratuita que os teólogos definiriam como “dúvida negativa”, que, como tal, não pode ser utilizada para contestar a validade de um sacramento. (B) Um suposto “requisito” do direito eclesiástico ou da teologia moral que acabou por ser uma invenção dos opositores.

A. Dúvidas “negativas”

A única maneira de dizer verdadeiramente que um sacramento é duvidoso é apresentar uma dúvida positiva (ou prudente) sobre a sua validade. A dúvida é positiva quando se tem uma base claramente objetiva e firmemente baseada na realidade. No caso de um sacramento, deve basear-se em provas sólidas de que provavelmente omitiu-se um elemento essencial para a validade.

Portanto, para colocar uma dúvida positiva sobre a validade das sagrações Thuc dever-se-ia demonstrar que quando a cerimônia foi realizada, houve, ou provavelmente, um defeito substancial num dos seguintes elementos essenciais:

- A imposição das mãos.
- A fórmula essencial de 16 palavras.
- A intenção mínima do Bispo em “fazer o que a Igreja faz”.

No entanto, ninguém entre os presentes nas sagrações de Dom Thuc afirmou jamais que algum destes defeitos tivesse ocorrido.

Na ausência de qualquer tipo de prova de tal defeito, os objetores promovem especulações, cavilações, conjecturas, teorias pessoais e — um recurso favorito — questões retóricas sobre o que pôde haver ou não, ou do que possivelmente poderia, ou não poderia ter acontecido durante os 15 segundos essenciais da sagração.

Mas a característica principal de tais objeções é que são subjetivas, i.e., que não se sustentam num conhecimento do que ocorreu durante o rito, mas da falta de conhecimento pessoal do objetor do que ocorreu. Estas objeções são o que os teólogos moralistas denominam dúvidas negativas (ou imprudentes). E as dúvidas negativas não fazem que um sacramento se torne duvidoso.

Nos limitaremos a algumas das dúvidas negativas mais repetidas.

1ª Objeção. *O que aconteceria se, se houvesse omitido um elemento essencial e não o soubéssemos? Não seria terrível? Não deveríamos querer estar bem seguros? Não é prudente desejar saber? Não é prudente duvidar? Não precisamos de mais provas? etc.*

Temos aqui toda uma manada de dúvidas negativas retumbando a todo galope. Observem como o procedimento funciona: Muitas dúvidas. Pilhas e pilhas de rastros obscuros. Mas nenhum fato pertinente e verificável. E nenhum princípio tirado do direito canónico ou da teologia moral.

A resposta é simples: Os canonistas católicos, os teólogos moralistas e os Papas nos disseram o que é que dá a certeza moral da validade de um sacramento. Estas são as regras que devemos seguir. Se nos pusermos a inventar nossa própria religião, quando quisermos, podemos exigir mais e mais.

2ª objeção: *Me pergunto se Dom Thuc “quis fazer o que faz a Igreja” assim que as sagrações devem se considerar duvidosas.*

- Um sacerdote ou um bispo que confere um sacramento não tem que "provar" que quer fazer o que a Igreja faz. Presume-se automaticamente que tem a intenção implícita no rito. Esta é a doutrina teológica certa ensinada pela Igreja. E negá-la é teologicamente errôneo [35]. Leão XIII confirmou especificamente o princípio com respeito às Ordens Sagradas quando disse que alguém que aplica séria e corretamente a matéria e a forma, deve ser julgado por essa mesma razão que teve a intenção de fazer o que faz a Igreja [36].

Antes citamos a declaração do canonista Gasparri afirmando que uma ordenação deve-se considerar válida enquanto não for demonstrado o contrário. Também diz que nunca se deve presumir que um bispo que confere Ordens Sagradas não tem a intenção de ordenar a alguém, enquanto não se demonstre o contrário. Porque não se deve presumir que alguém é mau, acrescenta ele, a menos que se prove que é [37].

Portanto é inadmissível atacar a intenção ministerial de Dom Thuc.

- Além disso, apenas a tentativa de fazê-lo, deixa transparecer um aguerrido espírito de presunção. A investigação e a prova nos casos em que se impugnam ordenações por falta de intenção, era tarefa de um tribunal do Vaticano chamado Santo Ofício. Então, o próprio Papa confirmava especificamente a decisão do tribunal.

Um clero tradicionalista "flutuante" não tem, portanto, nem o direito, nem a autoridade para atacar a intenção ministerial de um arcebispo católico validamente sagrado. A própria ideia é uma tolice.

3ª Objeção: *Creio que Dom Thuc estava demente ou senil, de modo que as sagrações devem se considerar duvidosas.*

Esta é uma variante da 2ª Objeção, pois ataca a intenção ministerial de Dom Thuc. Como já mencionamos, isto é igualmente inadmissível.

Pedimos aos opositores que compreendam que, da mesma forma, não apresentado nenhuma testemunha ou documento que sustente a acusação de que Dom Thuc estava "demente" ou "senil" quando realizou as sagrações. Eles suponham que pelo simples fato de levantar esta questão, ela teria um fundamento real: Prove que ele não era louco ou senil. É como dizer: Prove que você não bate em sua mulher.

- O nível mínimo de intenção exigido para conferir um sacramento validamente é a intenção virtual. Não podemos nos estender aqui na exposição deste conceito técnico. Tudo que precisamos saber é que a intenção virtual garante a validade de um sacramento, mesmo se o sacerdote ou o bispo estão interiormente distraídos antes ou durante todo o rito sacramental.

A intenção virtual, diz o teólogo Coronata, "certamente está presente em alguém que realiza habitualmente ações sacramentais" [38]. O simples fato de revestir-se com os ornamentos e ir parao altar é considerado prova suficiente de intenção virtual.

Dom Thuc celebrou a Missa tradicional regularmente antes e depois das consagrações, e muito devotamente, disse um de meus amigos leigos que uma vez deu testemunho de que assim o fazia. É ridículo pretender que quando se revestia e celebrava sagrações episcopais de três horas de duração, Dom Thuc De repente, não conseguia sequer alcançar o mínimo de intenção virtual.

- Por outro lado, aqueles que o conheceram realmente descartam essas acusações. O Dr. Eberhard Heller, que esteve presente nas duas sagrações, testemunhou sob juramento que Dom Thuc "conferiu as sagrações em completa posse das suas faculdades mentais" [39]. Dom Guérard declarou igualmente que Dom Thuc era de "bom juízo", estava "perfeitamente lúcido" [40], e que "tinha a intenção de fazer o que a Igreja faz" [41]. O R.P. Thomas Fouhy, um sacerdote tradicionalista da Nova Zelândia que passou dois dias com Dom Thuc em 1983, em Toulon, França, relata que o arcebispo "de bobo não tinha nada" e que discutiu com competência diversas questões teológicas e canónicas. Ele até mesmo presenteou o Padre Fouhy com detalhes de sua viagem para a Nova Zelândia em 1963. Padre Fouhy acrescentou que não

havia dúvidas de que Dom Thuc era competente [42].

Assim também, mesmo os inimigos que o arcebispo tinha dentro do movimento tradicionalista. R.P. Noel Barbara e Gustave Dalmasure visitaram Dom Thuc separadamente em janeiro de 1982. Ambos se opunham às sagrações e ainda são críticos de Dom Thuc, mas ambos também atestam que estava em perfeita posse de suas faculdades.

O Padre Barbara diz que a validade das sagrações está fora de toda dúvida. Ele acredita que foi a Igreja Conciliar que iniciou o rumor contra o discernimento de Dom Thuc [43].

- Recebi fotocópias de quatro documentos escritos por Dom Thuc, de punho e letra. Todos eles foram escritos após as sagrações. Sua caligrafia é clara, firme e mais legível que a minha. Os documentos são indubitavelmente a obra de um homem coerente, cuja capacidade para conferir sacramentos válidos é inatacável.

Um dos documentos é uma carta de 30 de julho de 1982 a Dom Guérard para lhe enviar certa correspondência. Duas são declarações; uma delas, de que rompe relações com o grupo de Palmar de Troya [44]; na outra, declara a sua posição sobre a vacância da Santa Sede [45].

O último documento é uma carta de 1982 (em latim) em resposta a uma pergunta de Dom Guérard. Vários meses depois de sua sagração, Dom Guérard ouviu que Dom Thuc havia concelebrado previamente uma vez o Novus Ordo, na Quinta-feira Santa de 1981, com o bispo de Toulon. O arcebispo admite que era verdade, mas fecha com esta comovedora frase: “Tenho a esperança de que Deus não me julgue com tal crueldade, pois errei de boa fé” [46].

É indubitável que um homem que pode escrever semelhante declaração é totalmente dono de suas faculdades mentais.

- Por conseguinte, extraímos a conclusão correta: O ensino católico proíbe atacar a intenção sacramental de Dom Thuc e, à luz das declarações do arcebispo e daqueles que o conheceram, os princípios da moral católica ditam que se deixe de repetir a calúnia infundada de que ele era incapaz de conferir um sacramento válido.

B. “Requisitos” inexistentes

Muitas vezes enquanto realizávamos a nossa investigação, os que se opunham as sagrações Thuc diziam ao Padre Sanborn e a mim que “a Igreja exige” isto ou aquilo para considerar válida uma sagração episcopal, que nas sagrações não se encontravam o requisito e que então eram “duvidosas”.

A maioria dessas objeções estavam de algum modo ligadas ao fato de que, além de Dom Thuc e os futuros bispos, só estavam presentes dois leigos nas cerimônias.

Por acaso, descobríamos em cada caso que o alegado “requisito” não veio da Igreja, mas apenas dos objetores. Aqui estão alguns exemplos:

1ª Objeção. *Se não existe um certificado assinado, a sagração episcopal é duvidosa.*

- Não existe nenhuma lei eclesiástica que diga que não emitir um certificado torna automaticamente duvidosa uma sagração episcopal. A certeza moral sobre o fato de que um sacramento teve lugar é tudo o que é necessário para considerá-lo válido (veja-se mais acima II. A. C).
- De qualquer forma, é o registro diocesano de ordenações, e não o certificado do bispo consagrante, o ato oficial de uma sagração episcopal.

2ª Objeção. *As sagrações foram um acontecimento “secreto”, mais que um acontecimento “notório”. A responsabilidade de prová-lo secreto corresponde a quem o sustentam, e dado que não apresentaram*

provas, as sagrações são duvidosas.

Esta objeção é pura ficção.

- O Direito eclesiástico não diz em nenhuma parte que uma sagração episcopal realizada com somente dois leigos presentes é um acontecimento "secreto", ou que tal sagração seja duvidosa. Esta norma a inventaram os objetores.
- De qualquer forma, para o direito eclesiástico são suficientes duas testemunhas para que um ato se torne legalmente "público". O Matrimónio, por sua própria natureza, por exemplo, é sempre considerado um sacramento público. Mas pode ser contraído a portas fechadas (para não escandalizar, por exemplo), com duas testemunhas. A presença dos quais o torna legalmente "público", ainda que o fato de que o sacramento aconteceu não se difunda por aqui e por ali.
- As referências a atos "secretos" e "notórios" derivam das regras de evidência que o direito canônico aplica somente quando duas partes adversárias litigam, ao estilo "Perry Mason", perante um juiz eclesiástico num julgamento eclesiástico.

Obviamente, o tribunal não está em sessão. E não o estará até que a hierarquia da Igreja seja restaurada. Enquanto isso, o poder judicial para ditar sobre as provas não passou, por norma, aos objetores.

E mesmo se o tribunal estivesse em sessão, os objetores seriam expulsos para fora do recinto do tribunal, pois segundo o direito canónico apenas três categorias de pessoas podem questionar a validade de uma ordenação ou sagração [47]. Nenhuma outra pessoa, diz o canonista Cappello, tem o direito de formular acusações [48].

3ª Objeção. *Uma sagração episcopal sem testemunhas "qualificadas" é duvidosa.*

- Não existe nenhuma lei eclesiástica que prescreva que as testemunhas — sejam qualificados ou não — devem estar presentes numa sagração episcopal, e menos ainda que uma sagração é duvidosa sem eles. Novamente, os objetores inventaram um requisito do nada.

4ª Objeção. *Sem a presença de pelo menos dois sacerdotes para testemunhar que uma sagração episcopal se realizou validamente, esta é duvidosa.*

Este "requisito" não existe, e o contradizem diretamente as Atas autorizadas pela Santa Sé.

- A função dos sacerdotes assistentes não é -como parecem crer os objetores- atestar a validade de uma sagração. O Papa Bento XIV diz claramente que a razão dos sacerdotes assistentes é a de adicionar solenidade ao ato litúrgico e realizar as prescrições dos ritos [49].
- Nos países de missão, as sagrações episcopais normalmente se efetuavam sem sacerdotes assistentes [50]. A prática foi sancionada pelos Papas Alexandre VII [51], Clemente X [52] e Pio VI [53]. De fato, o breve de Pio VI estava dirigido aos Bispos do que era então chamado Tonkin e Cochinchina, região do Vietnam onde estava localizada a diocese de Dom Thuc.
- A Igreja não somente permite que se realizem sagrações episcopais sem dois sacerdotes assistentes, mas em alguns casos especificamente tem ordenado assim. Num caso, Roma ordenou que uma sagração episcopal não só se efetuasse em segredo e sem assistentes, senão inclusive sob sigilo sacramental [54].

Num caso mais recente, o Papa Pio XI ordenou em 1926 que o Núncio Apostólico da Alemanha efetuara uma sagração episcopal secreta sem que houvesse ninguém presente. O Núncio era o Cardeal Eugenio Pacelli, mais tarde, é claro, o Papa Pio XII. Pacelli pediu a Roma que permitisse a presença de pelo menos um sacerdote. Por favor, note-se que não foi para servir de "testemunha ", mas simplesmente assim o Cardeal poderia ter alguém que segurasse o Missal sobre os ombros do novo bispo, como está prescrito realizar enquanto se recita o Prefacio [55].

- Pio XI enviou o bispo que Pacelli havia consagrado, Dom d'Herbigny, a Rússia, para que consagrasse bispos em segredo. Realizou a primeira destas sagrações em 21 de abril de 1926 para um certo Padre Neveu. A sagração teve lugar sem sacerdotes assistentes e com a presença de dois leigos; circunstâncias

idênticas às das consagrações Thuc. Dom d'Herbigny não emitiu qualquer certificado [56].

Obviamente, a Igreja não permitiria -e menos ainda ordenaria- que um bispo realizasse uma sagração episcopal sem sacerdotes assistentes, se esta fosse “duvidosa”. Portanto, é impossível sustentar que as sagrações Thuc são “duvidosas” com base em semelhante coisa.

5ª Objeção. Sem dispensa Papal, uma sagração episcopal realizada sem dois sacerdotes assistentes é duvidosa.

- Mais uma vez, nenhuma lei ou canonista sustenta esta afirmação.
- Os ensinamentos dos canonistas contradizem isso diretamente. Bouix diz claramente: “Mesmo se houvesse uma sagração sem nenhum assistente e sem uma dispensa pontifícia, ainda seria válida” [57]. Regatillo, escrevendo num trabalho de 1953, vai ainda mais além. Diz que uma sagração realizada sem uma dispensa seria válida mesmo se o bispo “é a única pessoa presente na sagração” [58].
- Os Papas Alexandre VI [59], Clemente XI e Bento XIV declararam que as sagrações realizadas sem tal dispensa são válidas [60].

V. CONCLUSÕES

Os católicos tradicionalistas, acostumados há muito, às controvérsias onde a virtude ou a malícia das pessoas ou organizações ocupa o lugar central, podem encontrar tudo o que antecede seco e macio. Não perdemos tempo para discutir sobre as qualidades pessoais das partes envolvidas, se Thuc, Guérard ou Carmona eram ou não virtuosos, sábios, prudentes, lógicos, coerentes ou teologicamente perspicazes.

Tais argumentos não têm suporte de nenhuma maneira sobre o assunto, se um sacramento é válido ou não. Referem-se ao que os teólogos chamam probidade do ministro. E é uma verdade de Fé Católica que a administração válida de um sacramento não depende da probidade do sacerdote ou do bispo [61].

Portanto, a questão de que se as sagrações Thuc eram válidas, ferve até restarem uns princípios secos e um punhado de fatos:

1. Tudo o que é necessário para realizar uma sagração episcopal validamente é a imposição de mãos, a fórmula de 16 palavras e a intenção mínima de “fazer o que faz a Igreja”.
2. Uma vez estabelecido de que um bispo validamente sagrado realizou uma sagração episcopal seguindo um rito católico, os elementos essenciais são dados como garantidos. A validade da sagração não requer provas adicionais, mas pode apenas ser refutada e o ônus da prova corresponde ao acusador. Isto é evidente pela prática pastoral ordinária, canonistas, direito canónico e teologia moral. O princípio se estende até às sagrações episcopais efetuadas por cismáticos.
3. Existem três fatos essenciais que estão fora de qualquer discussão: (a) Dom Thuc era um bispo validamente consagrado. (b) Ele realizou o rito de sagração episcopal para Dom Guérard o 7 de maio de 1981 e para Dom Carmona em 17 de outubro de 1981. (c) Dom Thuc usou um rito católico em ambas as sagrações.

Temos um bispo validamente sagrado, que realizou sagrações episcopais e que empregou um rito católico. Consequentemente, somos obrigados a considerar que as sagrações episcopais que Dom P.M. Ngo-dinh-Thuc conferiu a M.L. Guérard des Lauriers e a Moisés Carmona Rivera são válidas.

Já que estas sagrações foram válidas, estamos do mesmo modo obrigados a considerar os bispos Thuc dos EUA. como bispos validamente consagrados, que possuem o poder sacramental para confirmar, ordenar e consagrar bispos.

(*Sacerdotium* 3, Spring 1992)

Anexo: algumas fotos

Dom Thuc e Dom Lefebvre no 'Concílio' Vaticano II

Privilégio concedido pelo Papa Pio XI a Dom Thuc para ele poder sagrar sem mandato apostólico

Foto tirada durante o rito de sagração de Dom Zamora e Dom Carmona realizado por Dom Thuc

Foto tirada durante o rito de sagração de Dom Zamora e Dom Carmona realizado por Dom Thuc

Foto tirada durante o rito de sagração de Dom Zamora e Dom Carmona realizado por Dom Thuc

Foto tirada durante o rito de sagração de Dom Zamora e Dom Carmona realizado por Dom Thuc

Certificado de Sagração de Dom Moisés Carmona

Bibliografia

Acta Apostolicae Sedis. Periodical. Rome.
Alexander VII Pope. Brief Alias, 27 February 1660.
Alexander VII, Pope. Brief Onerosa, 4 February 1663.
Ayrinhac, H.A. Legislation on the Sacraments in the New Code of Canon Law. New York: Longmans 1928.
Benedict XIV, Pope. De Synodo Diocesana. In Operum Editio Novissima. Prado: Aldina 1844. Volume 10.
Beste, Udalricus OSB. Introductio In Codicem. Collegeville: St. John’s 1946.
Bouix, D. Tractatus de Episcopo. Paris: Ruffet 1873.
Cappello, Felix M. SJ. Tractatus Canonico-Moralis De Sacramentis. Rome: Marietti 1961.
Clement X Pope. Brief Decet Romanum, 23 December 1673.
Code of Canon Law.Vatican: 1917.
Collectanea de Propaganda Fide. Periodical. Rome.
Conte a Coronata, Mathaeus OMC. De Sacramentis: Tractatus Canonicus. Turin: Marietti 1943.
Davis, Henry SJ. Moral and Pastoral Theology. New York: Sheed and Ward 1943.
Einsicht. Periodical. Munich.
Fanfani, Ludovicus OP. Manuale Theorico-practicum Theologiae Moralis. Rome: Ferrari 1949.
Fortes dans la Foi. Periodical. Tours (France).
Gasparri, Petro. Tractatus de Sacra Ordinatione. Paris: Delhomme 1893.
Leeming, Bernard SJ. Principles of Sacramental Theology. Westminster md: Newman 1956.
Leo XIII Pope. Bull Apostolicae Curae, 13 September 1896.
Lesourde, Paul. Le Jésuite Clandestine: Mgr. Michel d’Herbigny. Paris: Lethielleux 1981.
Many, S. Praelectiones de Sacra Ordinatione. Paris: Letouzey 1905.
McHugh, J.A. The Casuist.. New York: Wagner 1917.
McHugh, John A. OP & Charles J. Callan OP. Moral Theology. New York: Wagner 1929.
Merkelbach, Benedictus H. OP. Summa Theologiae Moralis. Bruges: Desclée 1962.
Nabuco, Joachim. Pontificalis Romani Expositio Juridico-Practica. New York: Benziger 1945.
Noldin, H. & A. Schmitt SJ. Summa Theologiae Moralis. Innsbruck: Rauch 1940.
Pius VI, Pope. Brief Exigit Pastoralis, 22 July 1798.
Regatillo, Eduardus F. SJ. Interpretatio et Jurisprudentia Codicis Juris Canonici, 3rd edition. Santander: Sal Terrae 1953.
Regatillo, Eduardus F. SJ. Jus Sacramentarium, 2nd edition. Santander: Sal Terrae 1949.
Sodalitium. Periodical. Verrua Savoia (Italy).
The Roman Catholic. Periodical. Oyster Bay NY.
Wanenmacher, Francis. Canonical Evidence in Marriage Cases. Philadelphia: Dolphin 1935.
Woywood, Stanislaus OFM. A Practical Commentary on the Code of Canon Law. New York: Wagner 1952.
Zitelli, Zephyrino. Apparatus Juris Ecclesiastici. Rome: 1888.

[1] Einsicht nº 11 (março, 1982), pág. 12: “Je n‘ai plus de relations avec Palmar depuir leur chef se proclame Pape. Je désapprouve tout ce qu’ils font ” (“não tenho mais relações com Palmar desde que seu chefe se proclamou Papa. Desaprovo tudo o que fazem”).

[2] The Roman Catholic nº 5 (janeiro, 1983, n]8.

[3] Entre elas: Catholic University, St. John's, Fordham, Xavier, Marquette, Detroit, Dunwoodie, Douglaston, St.

[4] F.CAPELLO, Tractatus Canonico-Moralis De Sacramentis (Roma, Marietti 1961), 1, 21: "Quoties rationale seu prudens adest dubium de collato sacramento necne aut de collate sacramenti valore". A ênfase é minha.

[5] H.DAVIS, Moral and Pastoral Theology (New York Shhed and Ward 1943), 3, 25: "a validade de um sacramento se dá por certa". A ênfase é minha.

[6] H. NOLDIN Y A. SCHMITT, Summa Theologiæ Moralis (Innsbruck, Rauch 1940), 3, 27: "In sacramentis... dubium facti habetur, si dubitatur, an sacramentum reipsa collatum sit vel quomodo collatum sit, nempe cum debita materia, forma et intentione". A ênfase é do autor.

[7] F. WANENMACHER, Canonical Evidence in Marriage Cases (Filadelfia, Dolphin 1935), 500: "...Quando o batismo é feito, mas a validade permanece duvidosa..." a ênfase é minha.

[8] H. AYRINHAC, Legislation on the Sacraments (New York, Longmans 1928), 6: "se existisse uma dúvida prudente sobre o fato de sua administração ou validade..." a ênfase é minha.

[9] Código de Direito Canônico, cânon 1014: "In dubio standum est pro valore matrimonii, donec contrarium probetur...".

[10] Veja S.C. dos Sacramentos, decreto de 9 de junho de 1931, Acta Apostolicae Sedis 23 (1931), 457ff. Mons Pierre Martin Ngo-dinh Thuc.

[11] Einsicht nº 12 (maio, 1982), págs. 4-6.

[12] Einsicht nº 11 (março, 1982), págs. 14-19.

[13] Einsicht nº 11 (marzo, 1982), pág. 14: "Bischofsweihe S.E. Mgr.M.L. Guérard des Lauriers, o.p.: in Toulon am 7.Mai 1981; Konsekrator: S.E. Mgr. Pierre Martin Ngo-dinh-Thuc: nach dem 'Pontificale Romanum summorum pontificum jussu editum a Benedicto XIV et Leone XIII. Pont. Max.' (Ratisbonae, Romae, etc. 1908)". "Bischofsweihe S.E. Mgr. Moises Carmona und S.E. Mgr. Adolfo Zamora in Toulon am 17 Oktober 1981; Konsekrator: S.E. Mgr. Pierre Martin Ngo-dinh-Thuc: nach dem 'Pontificale Romanum' (Ratisbonae, Romae, etc. 1908, S. 520 ff).

[14] CLARENCE KELLY, ET AL., Entrevista a Dr. Kurt Hiller, Munich, fevereiro de 1988, passim.

[15] EBERHARD HELLER: "Eidesstattliche Erklärung zu den Bischofsweihen von I.E. Mgr. M.L. Guérard des Lauriers, Mgr. Moises Carmona und Mgr. Adolfo Zamora", Einsicht nº 21 (julio, 1991), pág. 47. "Um noch bestehende Zweifel an den von S.E. Mgr. Pierre Martin Ngodinh-Thuc gespendeten Bischofsweihen. die z.B. von bestimmten Personen und Gruppen in den U.S.A. geäußert werden, und weil seine Excellenz inzwischen verstorben ist, er sich also dazu selbst nicht mehr äußern kann, erkläre ich an Eides statt, da ich den betreffenden Konsekrationen durch Mgr. Ngo-dinh-Thuc persönlich beiwohnte: Ich bezeuge, daß S.E. Mgr. M.L. Guérard des Lauriers O.P. am 7.Mai 1981, I.E. Mgr. Moises Carmona und Mgr. Adolfo Zamora am 17 Oktober 1981 in Toulon/ Frankreich von S.E. Mgr. Pierre Martin Ngo-dinh-Thuc zu Bischöfen der hl. katholischen Kirche geweiht wurden. Die Konsekrationen erfolgten nach dem 'Pontificale Romanum' (Rom 1908). Mgr. Ngo-dinh-Thuc spendete die Weihen im Vollbesitz seiner geistigen Kräfte und in der Absicht, der Kirche aus ihrer Notsituation herauszuhelfen, die er in seiner 'Declaratio' über die Sedisvakanz vom 25. Februar 1982 präzisierte. München, den 10. Juli 1991. E. Heller".

[16] Ratzinger a Thuc, carta de 1º de fevereiro de 1983: “Après le délai nécessaire à une enquête fondée, la S. Congrégation pour la Doctrine de la Foi a pu s’assurer qu’au moins depuis 1981... vous avez également conféré... l’ordination épiscopale au religieux français M.L. Guérard des Lauriers, OP, ainsi qu’aux prêtres mexicains Moises Carmona et Adolfo Zamora (depois de um prazo necessário para fazer uma investigação fundamentada, a S. Congreção para a Doutrina da Fé pôde assegurar-se que pelo menos desde 1981... o senhor coferiu igualmente... a sagração episcopal ao religiosos francês M.L. Guérard de Lauriers OP, assim como aos sacerdotes mexicanos Moisés Carmona e Adolfo Zamora“).

[17] S.C. Pro Doctrina Fidei, Notificatio, 12 de março de 1983, Acta Apostolicae Sedis (abril, 1983).

[18] L’Osservatore Romano, edição inglesa, 24 de dezembro de 1984.

[19] Sodalitium nº 4 (mayo, 1987), pág. 24: “Affermo che questa Consecrazione è valida... Atteso che: 1) il rito tradizionale è stato integralmente osservato (fatto eccezione della lettura del ‘mandato romano’!): 2) Dom Thuc ed io avevamo l’intenzione di fare ciò che fa la Chiesa”. Énfase do autor. Logo da capa da revista alemã.

[20] JOSEPH F. COLLINS, Notas sobre a entrevista a Guérard, La Charité (Francia), agosto de 1987.

[21] CLARENCE KELLY, ET AL., Entrevista a Noël Barbara, Greenwich CT, maio de 1990.

[22] Veja: J. MCHUGH & C. CALLAN, Moral Theology, New York, Wagner 1929, 1, 643: “Os Juízos são moralmente certos, quando o erro é impossível segundo o que é habitual entre os homens, o oposto do que sustenta a inteligência é tão improvável que seria imprudente mover-se a isso”

[*] Adnotatio editoris: Ne quid a devotis etiam rudis lectoribus celeretur, auctor reverendus planum facit se dicere fabulam, latius in Statibus Foederatis Americae ab ephemeridibus aliis sordidis diffusam, quod E. Presley, citharoedum ac divum populo gratissimum (qui “Rex” appellabatur et obiit circa idibus Augusti, anno MCMLXXVII), non vero obiisse, sed vivit jam, quasi in occulto, interdum tamen se videndum praestans, praesertim uxoribus tabernas aromatarias frequentibus - exemplum immo vividum, etiamsi nimirum ab auctoribus probatis haud hucusque citatum [Sacerdotium].

[23] McHugh & Callan, 1, 645.

[24] J. NABUCO, Pontificalis Romani Expositio Juridico-Practica (New York, Benziger 1945), 1, 218.

[25] Para a validade nem sequer se requer eu o Bispo pronuncie todas as palavras com perfeita exatidão, sempre que não se mude substancialmente o significado. Veja E. Regatillo, Jus Sacramentarium (Santander, Sal Terrae 1949), 873.

[26] Wanenmacher, 408.

[27] Wanenmacher, 500: “ de modo semelhante, quando se estabeleceu o acontecimento do batismo, mas a validade permanece duvidosa, há uma presunção geral a favor da validade. Isto é verdadeiro sobretudo para o batismo católico e a presunção é anulada somente por uma prova rigorosa em contrário”.

[28] Wanenmacher, 411: “Para o Código o Matrimônio tem o favor do direito: daqui que quando há uma dúvida, devemos sustentar a validade do Matrimonio até que se prove o contrário” (c.1014).

[29] S. WOYWOOD, Practical Commentary on the Code of Canon Law (New York, Wagner 1952), 1905: Presume-se a validade de uma ordem sagrada enquanto não se estabeleça a sua invalidez por prova ao efeito de que se a recebeu com falta de intenção por parte do peticionante”.

[30] L. FANFANI, Manuale Theorico-practicum Theologiæ Moralis (Roma, Ferrari 1949), 4, 50: “E contra minister qui leviter tantum aut negative tantum, dubitat, de bona administratione alicuius sacramenti, e.g. non

recordatur se verba formae pronuntiasse, nil repetere debet, quinimmo peccat si facit: omne enim factum, supponendum est rite factum, nisi positive constet contrarium”. A enfâse é minha.

[31] P. GASPARRI, Tractatus de Sacra Ordinatione (París, Delhomme 1893), 1, 970: “...tum quia actus, praesertim adeo solemnis qualis est ordinatio, habendus est ut validus, donec invaliditas non evincatur”.

[32] B. MERKELBACH, Summa Theologiae Moralis (Brujas, Desclée 1962) 3, 165: “Ubi ergo persona omnino seria, etiam mera obstetrix, quae sit fide digna, circumspecta, et in ritu baptizandi instructa, assereret infantem a se rite baptizatum esse, non esset cur de valore Baptismi serio dubitaretur;..

[33] U. BESTE, Introductio In Codicem (Collegeville MN: St. John’s 1946), 951: “Hinc ordines collati ab episcopis schismaticis ecclesiae orientalis, iansenistis in Batavia (Hollandia), veterum catholicorum in Germania et Helvetia, validi habendi sunt, nisi in casu particulari vitium essentiale admissum fuerit”.

[34] P. Laghi [dirigida a E. Berry], Carta de 28 de Setembro de 1988: “Em resposta à sua consulta de 23 de setembro de 1988, a ordenação episcopal de Guérard des Lauriers, embora válida, foi gravemente ilícita”.

[35] B. LEEMING, Principles of Sacramental Theology (Westminster md: Newman 1956), 482: “Este princípio afirma-se como doutrina teologicamente certa ensinada pela Igreja, negá-la seria teologicamente errado... presume-se que o ministro tem a intenção implícita no rito...”. Ênfase do autor.

[36] Bula Apostolicae Curae, del 13 de septiembre de 1896: “Iamvero quum quis ad sacramentum conficiendum et conferendum materiam formamque debitam serio ac rite adhibuit, eo ipso censetur id nimirum facere intendisse quod facit Ecclesia”.

[37] Tractatus de Sacra Ordinatione, 1, 970: “Proinde numquam praesumitur ministrum talem intentionem non ordinandi habuisse in ordinatione peragenda, donec contrarium non probetur; tum quia nemo praesumitur malus, nisi probetur...”. Ênfase do autor. Os princípios anteriores também refutam os argumentos de quem acredita que o sagrante de Lefebvre, Liénart, era maçom (uma acusação enganosa) e então que as ordenações de Lefebvre são “duvidosas”.

[38] M. CONTE A CORONATA, De Sacramentis: Tractatus Canonicus (Turín, Marietti 1943) 1, 56: “Virtualis enim intentio, ut iam vidimus, est intentio ipsa actualis quae cum distractione operatur. Talis intentio certe habetur in eo qui de more ponit actiones sacramentales”.

[39] “Eidesstattliche Erklärung...,” loc. cit., “Mgr. Ngo-dinh-Thuc spendete die Weihen im Vollbesitz seiner geistigen Kräfte“.

[40] Collins, Notas sobre a entrevista a Guérard.

[41] Sodalitium nº 4 (maio, 1987), pág. 24: “Atteso che... Dom Thuc ed io avevamo l’intenzione di fare ciò che fa la Chiesa”.

[42] Conferência, Cincinnati, 13 de dezembro de 1991.

[43] OSEPH COLLINS, Notas sobre a entrevista a Noël Barbara, novembro de 1989.

[44] Declaração de 19 de dezembro de 1981, reimpressa em Einsicht (março de 1982).

[45] Declaração de fevereiro de 1982. O texto foi transcrito e reimpresso em Einsicht (março de 1982).

[46] Thuc a Guérard, carta não datada (inícios de 1982): “Excellentissime Domine: Recepi litteras tuas tantum his diebus, quia non sum in urbe Toulon jam ab uno mense. In illa epistola, voluisti cognoscere utrum concelebravi, anno praeterito, in die quinta Sanctae hebdomadae cum Episcopo hujus diocesis. Utique, cum illo Episcopo celebravi, quia illa die non potui celebravi in meo domo secundum legem Ecclesiae. Tu dixisti

quod ego commisi peccatum, quia secundum te, Missa illius episcopi erat invalida. Spero quod Deus non me judicavit ita crudeliter, quia erravi in bona fide. † P.M. Ngo-dinh-Thuc.

[47] O que recebe o sacramento, seu ordinário diocesano e o ordinário da diocese onde se conferiu o sacramento. Cf. o cânon 1994, 1: "Validitatem sacrae ordinationis accusare valet clericus peraeque ac Ordinarius cui clericus subsit vel in cuius diocesi ordinatus sit".

[48] Cf. Capello 4 683: "Aliae personae extraneae procul dubio jure accusandi caren".

[49] De Synodo Diocesana 13, 13, 7: "Et utroque casu aliquid desideratur, quod ad ejusdem actus solemnitatem, et praescriptorum rituum observantiam pertinet; quando quidem in prima facti specie deest duorum Antistitum praesentia a sacris canonibus statuta; in altera vero desideratur praesentia duorum Sacerdotum, quos Pontifex adhibendos voluit".

[50] Z. ZITELLI, Apparatus Juris Ecclesiastici (Roma, 1888), 23: "Siquando necessitas postulet vel impossibilitas adsit tres habendi Episcopos, Romani Pontificis erit indulgere ut consecratio ab uno fiat Episcopo cum assistentia duorum Sacerdotum, qui in dignitate ecclesiastica constituti sint, vel etiam a solo Episcopo absque ulla assistentia, ut saepe usuvenit in locis sacrarum missionum"

[51] S. MANY, Praelectiones de Sacra Ordinatione (París, Letouzey 1905), 519: "Alexander VII, brevi Onerosa, 4 Feb. 1664, concessit ut aliqua episcopalis ordinatio, apud Sinas, fieret ab uno tantum episcopo, cum assistentia duorum presbyterorum, et etiam, si opus esset, sine illorum assistentia".

[52] Breve Decet Romanum, de 23 de dezembro de 1673, 3. O Pontífice confirmava especificamente os privilégios concedidos por Alexandre VII, entre eles realizar a "...munus consecrationis cum assistentia aliorum duorum presbyterorum, etiamsi non essent episcopi, nec in ecclesiastica dignitate constituti, si adessent, sin minus, etiam sine illorum assistentia..."

[53] Breve Exigit Pastoralis, de 22 de julho de 1798: "...munus consecrationis cum adsistentia aliorum duorum presbyterorum, etiamsi non sint Episcopi, nec in ecclesiastica dignitate constituti, si adfuerint, sin minus etiam sine illorum assistentia..."

[54] J. MCHUGH, The Casuist (New York, Wagner 1917), 5, 24l.

[55] P. LESOURDE, Le Jésuite Clandestine: Mgr. Michel d'Herbigny (París, Lethielleux), 70. Em relação sobre sua consagração em segredo, Dom d'Herbigny escreve: "Le Nonce expliqua que Rome lui avait d'abord prescrit d'être seul avec le Père d'Herbigny. Il avait fait valoir que, sans la présence d'au moins un assistant, la céremonie lui semblait irréalisable, ne serait-ce que pour maintenir le Missel sur les épaules du consacré".

[56] Cf. Lesourde, 76ff.

[57] D. BOUIX, Tractatus de Episcopo (París, Ruffet 1873), 1, 243: "Sed etiamsi fiat consecratio absque ullis assistentibus, et absque obtenta Pontificia dispensatione, adhuc valida erit".

[58] E. REGATILLO, Interpretatio et Jurisprudentia Codicis J.C. (Santander, Sal Terrae 1953), 465: "Unus episcopus sufficit ad validitatem consecrationis, dum modo ritum essentialem cum debita intentione ponat. idque etsi sine pontificia dispensatione unicus sit qui consecrationi intersit". A enfâse é minha.

[59] Breve Alias, de 27 de fevereiro de 1660: "Quantum spectat ad sacramentum et impressionem characteris fuisse validam".

[60] De Synodo Diocesana 13, 13, 9-10: "...consecrationem hujusmodi validam, licet illicitam, esse censuerunt... ratam firmamque, sed illicitam Consecrationem pronuntiavit". A enfâse é de Bento, citando o decreto de Clemente del 26 de noviembre de 1718.

[61] Cappello, 1, 36: “In ministro non requiritur nec status gratiae, nec vitae probitas, imo nec ipsa fides, ad validam sacramentorum confectionem vel administrationem. Haec est veritas catholica de fide”. Enfâse do autor.

Um cardeal excomungado pode ser eleito ao Papado?

Por Padre Anthony Cekada

PERGUNTA: A Constituição do Papa Pio XII, que estabelece as regras para o Conclave Papal, diz o seguinte:

> “34. Nenhum Cardeal, à pretexto ou em razão de qualquer excomunhão, suspensão, interdito ou outro qualquer impedimento eclesiástico, pode ser excluído de qualquer maneira da eleição ativa e passiva de Sumo Pontífice. Além disso, suspendemos tais censuras apenas para efeito da eleição papal, ainda que, para outros efeitos, sejam mantidas” (Constituição *Vacantis Apostolicae Sedis*, 8 de dezembro de 1945).

Tenho várias perguntas sobre isso:

1. Como **a Igreja** interpreta essa passagem?
2. São levantadas todas as excomunhões, impedimentos eclesiásticos e censuras para todos os participantes do conclave papal? Inclusive para o cardeal que tenha sido eleito Papa, porque é isso o que parece significar o termo “eleição passiva”?
3. Se é assim, a passagem quer dizer que um Cardeal excomungado pode ser eleito validamente Papa? Isso não derruba o princípio fundamental por trás de todo o argumento sedevacantista?

RESPOSTA: Por muitos anos vários autores tradicionalistas pertencentes à FSSPX, como o Padre Carl Pulvemacher, Michael Davies, Padre Dominque Boulet e os dominicanos de Avrillé, e até autores conservadores como o Padre Brian Harrison, tem citado essa passagem como uma resposta definitiva ao sedevacantismo. Se Pio XII explicitamente suspendeu qualquer excomunhão, impedimentos eclesiásticos e censuras de qualquer tipo a quem quer que seja eleito Papa, logo (segue seu argumento) um herege poderia ser eleito como um verdadeiro Papa.

Mas será que este é o princípio certo a ser tirado dessa passagem? Abordemos primeiro, pois, a questão mais ampla a da interpretação.

I. A INTERPRETAÇÃO DA LEI

De maneira geral, a “intepretação” no direito canônico provém de uma autoridade pública, como o Papa, a Cúria etc. (o que se denomina interpretação autêntica) ou de outra fonte reconhecida, como o ensino de canonistas (o que se chama interpretação doutrinal). (Para uma discussão completa, vide Abbo e Hannon, 1:17.)

Não fui capaz de encontrar um pronunciamento papal ou curial que interprete ou explique essa passagem. Ela aparece com essencialmente a mesma redação na legislação de eleições papais promulgada por Clemente V (1317), Pio IV (1562), Gregório XV (1621) e Pio X (1904). Por isso, o significado da norma deve ter sido considerado evidente, ao menos para pessoas de tipo curial.

Quando não existe uma interpretação por uma autoridade pública, e isso é frequente em direito canônico, deve-se consultar outras passagens do Código e o ensinamento dos canonistas, para se descobrir o que os termos significam. Depois de seguido esse procedimento, fica claro o significado dessa passagem na Constituição de Pio XII. Por essa razão, vamos agora empreender uma averiguação na terminologia.

(a) Censuras. A “excomunhão, suspensão ou interdito” que o Pontífice mencionou são censuras, castigos que a lei eclesiástica inflige a um malfeitor para que se arrependa. (Para uma descrição mais geral, consulte-

se Bouscaren, Canon Law 815-6). Os cardeais estão eximidos de incorrer em censuras, exceto nos casos em que a lei especifique o contrário. (Cânon 2227.2)

Em um conclave papal, o cardeal eleitor ou o papa eleito que, não obstante, de alguma maneira tivesse sido excomungado, enfrentaria obstáculos quase insuperáveis. Os efeitos dessa censura impedem que um excomungado administre ou receba os sacramentos, exerça a sua jurisdição, vote, nomeie outrem para cargos e, de fato, seja eleito para qualquer cargo eclesiástico. (vide Bouscaren, 831-4). Isso não permitiria ao papa-eleito senão o saudar a multidão da sacada do seu palácio e circular de papamóvel. (não mencionado por Bouscaren).

As censuras são às vezes denominadas penas medicinais, porque o seu propósito é curar a teimosia do malfeitor. Isso as distinguia das penas punitivas, que expiam diretamente um crime, independentemente de o malfeitor se arrepender ou não. (Bouscaren, 846).

(b) Impedimentos Eclesiásticos. O termo "outro impedimento eclesiástico" mencionado na Constituição de Pio XII pertence a uma categoria mais genérica. Um desses impedimentos é, por exemplo, a pena punitiva de infâmia: a perda da reputação devido a um crime horrível. Entre outras coisas, esta pena faz com que um criminoso não seja passível de eleição a cargos eclesiásticos, dignidades, etc. (Bouscaren, 849.) Este impedimento, então, como a excomunhão, impediria um cardeal de votar em um conclave ou de ser eleito papa.

II. SUSPENSÃO DE CENSURAS E IMPEDIMENTOS

Tendo estabelecido o significado desses termos no parágrafo 34 da Constituição de Pio XII, pode-se ver com facilidade o que almeja alcançar a lei: evitar a discussão interminável sobre a validade das eleições papais.

Então fica fácil responder à segunda pergunta: "Ela levanta todas as excomunhões, impedimentos eclesiásticos e censuras para todos os participantes de um conclave papal"?

A resposta é sim.

O parágrafo 34 também compreende o caso de um cardeal excomungado que tenha sido eleito papa?

Novamente a resposta é sim, porque a Constituição se utilizou dos termos eleição ativa e passiva, o que significa respectivamente ser capaz de votar e ser capaz de ser eleito. Portanto, é correto dizer que a Constituição de Pio XII permite explicitamente que um cardeal excomungado seja eleito papa validamente.

III. UM ARGUMENTO CONTRA O SEDEVACANTISMO?

Eis então a pergunta final: Isso não derruba o princípio fundamental por trás da tese sedevantista?

Mas aqui a resposta é não.

A maioria dos que pertencem à FSSPX, muitos sedevacantistas e até acadêmicos inteligentes como o Pe. Harrison presumem que a excomunhão é o ponto de partida para a tese sedevacantista, que eles acreditam ser algo como o isso:

- O direito canônico impõe uma excomunhão automática a um herege.
- A excomunhão impede que um clérigo vote para eleger alguém a um cargo, que ela própria seja eleita ou que permaneça em um cargo uma vez que se tenha tornado um herege público.
- Paulo VI e seus sucessores incorreram nessa excomunhão por heresia pública.
- Logo, eles não foram verdadeiros papas.

Elimine a possibilidade de excomunhão por conta do parágrafo 34 da Constituição de Pio XII (segue a argumentação anti-sedevacantista) e desaparece o argumento sedevacantista.

Mas eles não entenderam. A excomunhão é uma criação da lei eclesiástica, e ela não é o ponto de partida para a tese sedevacantista. Na verdade, esta não tem nada a ver com aquela.

Em vez disso, ponto de partida para o sedevacantismo é um princípio inteiramente outro: é que a lei divina impede que um herege se torne um verdadeiro papa (ou que permaneça como tal, se um papa adota a heresia durante o curso de seu pontificado). Esse princípio vem diretamente daquelas partes de grandes comentários pré-Vaticano II ao Código de Direito Canônico que tratam da eleição ao ofício papal e das qualidades requeridas na pessoa eleita.

Eis aqui algumas citações:

> "Hereges e cismáticos estão excluídos do Supremo Pontificado pela própria lei divina... Eles certamente devem ser considerados como excluídos de ocupar o trono da Sé Apostólica, que é a mestra infalível da verdade e da fé e o centro da unidade eclesiástica." (Maroto, Institutiones IC 2 784)
>
> "Apontamento para o Ofício do Primado. 1. O que se requer por lei divina para esse apontamento... Também se requer para a validade que o eleito seja membro da Igreja; portanto, hereges e apóstatas (ao menos os públicos) estão excluídos." (Coronata, Institutiones, IC 1:312).
>
> "Todos aqueles que não sejam impedidos por lei divina ou por uma lei eclesiástica invalidante são validamente passíveis de eleição [ao papado]. Portanto, um homem que que goze do uso da razão suficiente para aceitar a eleição e exercer jurisdição, e que seja um verdadeiro membro da Igreja, pode ser validamente eleito, ainda que seja um leigo. São, porém, excluídos como incapazes de eleição válida todas as mulheres, crianças que ainda não tenham chegado à idade da razão, os afetados de insanidade habitual e hereges e cismáticos." (Wernz-Vidal, Jus Can. 2:415)

Portanto, a heresia não é um mero "impedimento eclesiástico" ou censura do tipo que Pio XII enumerou e suspendeu no parágrafo 34 da Vacantis Apostolicae Sedis. Ao contrário, é um impedimento de lei divina que Pio XII não suspendeu – e de fato nem poderia ter suspendido, precisamente porque é uma lei divina.

IV. RESUMO: MAÇÃS E LARANJAS

O parágrafo 34 da Vacantis Apostolicae Sedis suspende os efeitos das censuras (excomunhão, suspensão, interdição) e outros impedimentos eclesiásticos (por exemplo, infâmia legal) para os cardeais que estão elegendo o papa e para o cardeal que venha a ser eleito. Portanto, um cardeal que tenha incorrido em uma excomunhão antes de sua eleição como papa seria, não obstante, eleito validamente.

Contudo, esta lei só concerne aos impedimentos da lei eclesiástica. Com tal, ela não pode ser invocada como argumento contra o sedevacantismo, que se baseia nos ensinamentos dos canonistas pr ?-Vaticano II de que a heresia é um impedimento da lei divina ao recebimento do o papado.

Portanto, os polemistas anti-sedevacantistas devem deixar de reciclar argumentos baseados na passagem em questão. Ele não tem nada a ver com a posição a que eles se opõem.

BIBLIOGRAFIA

ABBO, J & J. Hannon. The Sacred Canons. St. Louis: Herder 1957. 2 vols.

BOUSCAREN, T. & A. Ellis. Canon Law: A Text and Commentary. Milwaukee: Bruce 1946.

Bullarum, Diplomatum et Privilegiorum Ss. Rom. Pont. Turin: Vecco 1847.

CLEMENT V. Constitutiones Clementinae. 1317. Cap. 2, Ne Romani ¶4, de elect. I, 3 in Clem.

CODE OF CANON LAW. 1917.

CORONATA, M. Institutiones Juris Canonici. 4th ed. Turin: Marietti 1950. 3 vols.

GREGORY XV. Bull Aeterni Patris, 15 November 1621. In Bullarum 12:619–27. ¶22

MAROTO, P. Institutiones Iuris Canonici. Rome: 1921. 4 vols.

PIUS IV. Bull In Eligendis, 9 October 1562. In Bullarum 7:230-6. ¶29

PIUS X. Constitution Vacante Sede Apostolica, 25 December 1904. ¶29.

PIUS XII. Constitution Vacantis Apostolicae Sedis, 8 December 1945. Acta Apostolicae Sedis 36 (1946). 65–99. ¶34.

WERNZ, F. & P. Vidal. Ius Canonicum. Rome: Gregorian 1934. 8 vols.

A invalidade do Rito de Sagração Episcopal de 1968

Por Padre Anthony Cekada

Quando não houverem mais sacerdotes validamente ordenados, eles permitirão a Missa em Latim.

— Rev. Carl Pulvermacher OFM Cap
Antigo Editor da Revista *The Angelus*

Conserve a casca, mas remova a substância.
— V. Lênin

Nos anos sessenta, os católicos que estavam perturbados com as mudanças litúrgicas pós-Vaticano II já começavam a se preocupar com a validade dos sacramentos conferidos nos novos ritos. Um momento forte nos Estados Unidos ocorreu em 1967 quando Patrick Henry Omlor publicou a primeira edição de seu estudo, *Questionando a validade das Missas ditas segundo o cânon de língua inglesa*, uma obra que, mesmo antes da promulgação do Novus Ordo em 1969, consolidou a então incipiente resistência tradicionalista.

Como os "reformadores" modernistas revisaram os outros ritos sacramentais – Confirmação, Penitência e Extrema-Unção – os tradicionalistas também questionaram a validade desses sacramentos e procuraram padres que oferecessem a Missa tradicional e celebrassem nos ritos antigos.

A Ordem foi um sacramento com o qual os tradicionalistas não parecem ter se preocupado tanto. Certo, não havia vocações. E visto que poucos leigos tinham chegado a assistir uma ordenação e ainda menos sabiam o que tornava uma ordenação válida, a questão de como e se as mudanças litúrgicas afetaram a validade das Santas Ordens foi um tópico que passou despercebido.

Eu me deparei com o assunto por acidente no meu primeiro ano (1975-76) no Seminário da Fraternidade Sacerdotal São Pio X (FSSPX) em Écône, Suíça. Fui pedir ao Arcebispo Marcel Lefebvre se os meus amigos conservadores do antigo seminário em que estive poderiam trabalhar na Fraternidade depois da ordenação. Ele me disse que sim, a princípio, mas primeiro eles teriam de ser ordenados sob condição, porque Paulo VI tinha mudado o rito das Santas Ordens.

O arcebispo explicou que a nova forma (*forma essencial*) do rito de ordenação sacerdotal era duvidosa, pois uma palavra tinha sido removida. A **nova forma de sagração episcopal**, prosseguiu o Arcebispo, era *completamente* diferente e, portanto, **inválida**.

Apesar da gravidade da questão, apenas alguns tradicionalistas examinaram os ritos de ordenação pós-Vaticano II [1], mesmo depois que começaram a se multiplicar as Missas de Indulto. Essas missas eram cada vez mais rezadas por padres ordenados por bispos consagrados no novo rito, que pertenciam a grupos tais como a Fraternidade São Pedro. Se o bispo ordenante tivesse sido consagrado invalidamente, então os sacramentos ministrados por esses sacerdotes seriam igualmente inválidos.

O assunto, porém, reapareceu depois que **Bento XVI** foi eleito em 2005. O Cardeal Joseph Ratzinger, apontado como arcebispo e cardeal por Paulo VI, foi consagrado no novo rito a 25 de maio de 1977. **Seria ele** – ponha-se de lado a controvérsia sedevacantista – **um verdadeiro bispo?**

No verão de 2005, uma editora tradicionalista francesa, **Editions Saint-Remi**, publicou o primeiro volume de *Rore Sanctifica* [2], um vasto dossiê de documentos e comentários sobre o rito de sagração episcopal de Paulo VI. O estudo, que em sua capa figurava lado a lado fotos de Ratzinger e do Superior Geral da FSSPX, Mons. Bernard Fellay, concluía que o novo rito era inválido.

Isso naturalmente chamou a atenção dos altos escalões da **FSSPX** da Europa, que naquele tempo estavam em negociações com Bento XVI para obter um *status* especial na igreja do Vaticano II. Como os superiores da FSSPX poderiam unir os tradicionalistas a um papa que nem mesmo era um bispo?

Os dominicanos de Avrillé, França, uma ordem religiosa tradicionalista na órbita da FSSPX, imediatamente assumiu a tarefa de provar de maneira convincente a validade do novo rito. Um deles, **Pe. Pierre-Marie OP**, produziu um extenso artigo a favor da validade, o qual foi publicado pelos dominicanos na *Sel de la Terre* [3], sua revista trimestral.

Thilo Stopka, um antigo seminarista da FSSPX da Europa, desafiou as conclusões de Pe. Pierre-Marie e, em seguida, publicou uma grande quantidade de informações na internet para refutá-las.

Enquanto isso, ***The Angelus***, a revista oficial da FSSPX nos EUA, prontamente traduziu o artigo de Pe. Pierre-Marie para o inglês, publicando-o em duas edições sucessivas (dezembro de 2005 e janeiro de 2006) sob o título "Por que o novo rito de sagração episcopal é válido."

Considerei irônico e triste que um tal artigo aparecesse na *The Angelus*. Em Agosto de 1977 eu visitei um tradicionalista da velha guarda em Upper Michigan chamado Bill Hanna. Ele compartilhou comigo sua frase favorita de Pe. Carl Pulvermacher, um capuchinho que trabalhou com a FSSPX e mais tarde foi o redator chefe da *The Angelus*: "Quando não houver mais padres validamente ordenados, eles permitirão a Missa em Latim."

Padre Carl parece ter sido um pouco profeta.

No seu artigo da *The Angelus*, o Pe. Pierre-Marie argumentou que o rito de sagração episcopal de Paulo VI seria válido, porque se serve das orações de sagração episcopal que eram praticamente as mesmas que são (a) usadas nos ritos orientais da Igreja Católica, ou (b) que tinham sido usadas outrora na Igreja antiga.

Note bem: Paulo VI fez *essas mesmas afirmações* quando promulgou o novo rito de sagração em 1968, e ambas são comprovadamente falsas. É espantoso que os superiores da FSSPX as tenham reciclado para vender a validade desse mesmo rito aos leigos tradicionalistas que não são capazes de suspeitar desse problema.

Com o intento de apoiar sua argumentação, o Pe. Pierre-Marie apresenta várias tabelas que comparam diversos textos latinos. Elas serão discutidas no Apêndice.

Quanto ao restante do artigo, a maioria dos leitores provavelmente se afastou dele inteiramente estupefata. Pois embora o Pe. Pierre-Marie tenha dito que "procederia conforme o método escolástico para tratar a matéria com o máximo de rigor possível", ele jamais chegou a centrar-se claramente nas duas questões principais:

(1) Quais princípios a teologia católica emprega para determinar se uma forma sacramental é válida ou inválida?

(2) Como esses princípios se aplicam ao novo rito de sagração episcopal?

Responderemos ambas as questões e tiraremos as devidas conclusões. Nossa discussão pode ser um pouco técnica às vezes – então providenciei um resumo (seção XI) para onde o leitor pode pular caso se encontre demasiadamente indisposto a falar sobre coptas, maronitas, Hipólito e o misterioso Espírito soberano.

I. Princípios a aplicar

Primeiramente, para o benefício dos leitores leigos, vamos rever alguns princípios que são usados para determinar se uma forma sacramental é válida. Os conceitos não são complicados.

A. O que é uma forma sacramental?

Na aula de catecismo todos nós aprendemos a definição de sacramento: “Um sinal visível instituído por Cristo para comunicar a graça.”

O “sinal visível” da definição se refere ao que nós vemos e ouvimos quando um sacramento é conferido – o padre derrama a água sobre a cabeça da criança e recita a fórmula “Eu te batizo” etc.

A teologia católica ensina que em todo sacramento esse sinal visível consiste na junção de dois elementos:

- **Matéria**: alguma coisa ou ação perceptível aos sentidos (derramar água, pão e vinho etc.)
- **Forma**: as palavras recitadas que na verdade produzem o efeito sacramental (“Eu te batizo…”, “Este é o meu Corpo…”, etc.)

Cada rito sacramental, não importa quantas orações e cerimônias a Igreja tenha prescrito para ele, contém ao menos um esquema que os teólogos católicos ou os pronunciamentos autoritativos da Igreja designaram como sua forma essencial.

B. A omissão da forma

Todos os católicos sabem de cor ao menos uma forma sacramental: “Eu te batizo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.”

Se num batismo o padre diz todas as outras orações e realiza todas as outras cerimônias, mas omite esta fórmula quando ele derrama a água, o sacramento é inválido (não funciona), a graça prometida por Cristo não é conferida e a criança não é batizada.

Até aqui tudo é bastante óbvio.

C. Mudanças na forma

Mas surge uma outra questão: O que acontece se as palavras de um sacramento são mudadas? Como isso afeta a sua validade?

A resposta depende se ela resultou numa mudança de significado. Os teólogos distinguem dois tipos de mudança:

Substancial. (Mudança de significado = inválida.)
Isso ocorre “quando o significado da forma mesma é corrompido… se as palavras tiverem um significado diferente daquele pretendido pela Igreja” [4]. Em outras palavras: se a forma “é mudada de tal maneira que o significado pretendido ou querido por Cristo já não se exprima completa e inequivocamente por meio dela” [5]. Uma mudança substancial na forma sacramental é introduzida pelo acréscimo, omissão, corrupção, transposição ou troca de palavres da forma, ou interrompê-las de tal modo que a forma já não mantenha o mesmo significado [6]. Aqui vão dois exemplos:

- *Corrupção de palavras*: Um sacerdote modernista diz: “Eu te batizo em nome da Mãe e do Filho…” Ele introduziu uma nova palavra que muda o significado de um dos elementos essenciais da forma – Pai. O batismo foi inválido [7].
- *Omissão de palavras*. Um novo sacerdote que está nervoso e ainda não memorizou bem a foma diz: “Eu batizo em nome do do Pai e do Filho…” omitindo o “te”. Ou então, ele diz o “te” mas omite a palavra “batizo”. Posto que a forma sacramental deve expressar de algum modo quem está recebendo o sacramento como também a ação sacramental mesma, omitir o “te” ou o “batizo” muda o significado e torna o sacramento inválido [8].

(2) Acidental. (Mesmo significado = ainda válido.)
Essa é uma mudança que não altera o significado substancialmente.

Exemplo: No lugar de dizer “Eu te batizo…”, o sacerdote diz “Eu te lavo em nome do Pai…”. O significado permaneceu o mesmo, porque ele substituiu uma das palavras da forma por um sinônimo exato (batizar é o grego para “lavar”). A mudança, portanto, foi apenas acidental. O batismo foi válido [9].

Essa distinção entre mudança substancial e acidental será um conceito-chave no exame da validade da forma de sagração episcopal de 1968. Se a nova forma constitui uma mudança substancial no significado, ela é inválida.

D. Usando uma forma do rito oriental

As formas sacramentais em uso nos ritos orientais da Igreja Católica às vezes diferem grandemente em palavras daquelas usadas pelo rito latino. Mas o significado substancial é sempre o mesmo.

Exemplo: o rito ucraniano usa a seguinte forma batismal: “O servo de Deus N. é batizado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Amém” [10].

Ela conserva cada conceito que os teólogos dizem que devem aparecer na foma válida do batismo: o ministro (ao menos implicitamente, “é batizado”), o ato de batizar, o recipiente, a unidade da essência divina e a trindade das pessoas expressa sob nomes distintos [11].

Além disso, no caso de um grupo cismático oriental que se submeteu ao papa, a Igreja examinou as orações e cerimônias de seus ritos sacramentais para garantir que eles ficassem livres de erros doutrinais e contivessem todos os elementos necessários para conferir verdadeiros sacramentos.

Logo, se um bispo ou sacerdote administra um sacramento usando uma forma sacramental idêntica a uma contida num sacramentário oriental devidamente aprovado, pode-se ter certeza de que o sacramento será válido.

Esse princípio também aparecerá em nossa discussão, pois o Pe. Pierre-Marie baseia muito de sua argumentação em prol da validade do novo rito sobre elementos supostamente comuns entre o rito oriental de sagração episcopal e a nova forma de Paulo VI.

Também foi este mesmo argumento, dito por Franz Schmidberger – a nova forma era “rito oriental” -, que levou o Arcebispo Lefebvre a abandonar a sua posição original de que o novo rito de sagração episcopal era inválido [12].

E. Requisitos da forma das Santas Ordens

O que nós estamos procurando especificamente no novo rito de sagração episcopal? O que devem expressar as palavras da forma que conferem as Santas Ordens?

Pio XII em sua Constituição Apostólica *Sacramentum Ordinis*, assinalou o princípio geral ao declarar que as Santas Ordens devem “significar univocamente os efeitos sacramentais – isto é, o poder da ordem e a graça do Espírito Santo” [13].

Observe que os dois elementos que as palavras devem exprimir de forma unívoca (i.e., sem ambiguidade) são a ordem específica que é conferida (diaconado, presbiterado, episcopado) e a graça do Espírito Santo.

Logo devemos determinar se a nova forma é realmente unívoca na expressão desses efeitos.

F. Sagração Episcopal em particular

No mesmo documento, tendo assinalado o princípio geral, Pio XII então declarou que as seguintes palavras, contidas no Prefácio consacratório do rito de sagração episcopal, constituem a forma sacramental essencial para conferir o episcopado:

“Completai em vosso sacerdote a plenitude do Vosso ministério, e adornado da vestimenta de toda glória, santificai-o com o orvalho da unção celestial” [14].

Essa forma significa univocamente os efeitos sacramentais como segue:

(1) “A plenitude do Vosso ministério,” “vestimenta de toda glória” = o poder da Ordem do episcopado.

(2) “O orvalho da unção celestial” = a graça do Espírito Santo.

A questão é se a nova forma faz o mesmo.

II. Origem do novo rito

Em 1964 Paulo VI confiou a implementação das mudanças litúrgicas prescritas pelo Vaticano II a uma nova agência vaticana conhecida como “Consilium’. Essa organização era composta por centenas de prelados, divididos conforme sua especialidade em trinta e nove “grupos de estudo”. O Secretário da Consilium e seu verdadeiro chefe era o Pe. Annibal Bugnini, um modernista litúrgico e alegadamente maçom, que escreveu a constituição sobre a sagrada liturgia do Concílio.

O grupo de estudo 20 tinha a tarefa de “reformar” o rito das Santas Ordens, seu líder foi o monge beneditino Dom Bernard Botte (1893-1980), especialista nas linguagens da liturgia oriental e também ele um modernista litúrgico.

Sua mais famosa realização acadêmica foi uma nova edição de *A Tradição Apostólica de Santo Hipólito*, uma coleção de antigos textos da liturgia cristã [15]. Um desses se tornaria a Oração Eucarística II da Missa Nova – excetuando suas referências ao demônio, inferno, salvação dos justos somente e o sacerdote sacrificante.

Dom Botte propôs que outro texto dessa mesma coleção fosse introduzido no rito de sagração episcopal para substituir o tradicional Prefácio consacratório. O antigo Prefácio, disse ele, possuía “pobre conteúdo doutrinal”, era orientado “quase exclusivamente para o papel litúrgico do bispo”, uma “forma híbrida, pobremente balanceada” [16]. Era preciso de algo que exprimisse melhor a teologia do Vaticano II.

A oração de sagração episcopal de Hipólito, disse Dom Botte, sobreviveu em versões “mais desenvolvidas” no rito sírio e copta. Empregada no rito romano, disse ele, ela “afirmaria igualmente uma unidade de concepção entre o Oriente e o Ocidente sobre o episcopado” – ou seja, alegraria os cismáticos orientais, que também faziam uso desses ritos. “Esse era um argumento ecumênico. Foi decisivo” [17].

Foi assim que o texto de Botte, extraído quase palavra por palavra de sua obra de 1963, veio a ser o novo Prefácio de Sagração Episcopal promulgado por Paulo VI em junho de 1968 [18].

III. A forma de Paulo VI

Paulo VI designou a seguinte passagem do Prefácio como a nova forma para a sagração de um bispo:

“Enviai agora sobre este eleito a força que de Vós procede, o Espírito soberano, que destes ao Vosso Amado Filho Jesus Cristo, e ele aos Santos Apóstolos, que fundaram a Igreja por toda parte, como vosso templo, para a glória e perene louvor do vosso Nome” [19].

Toda disputa sobre a validade do novo rito de sagração episcopal se concentra sobre esta passagem.

À primeira vista, ela parece mencionar o Espírito Santo. Porém, ela não parece mencionar especificamente o poder da Santa Ordem que está sendo conferida – a plenitude do sacerdócio que constitui o episcopado – que a forma tradicional exprime tão bem.

Então, essa nova forma é capaz de conferir o episcopado?

A fim de respondê-lo, aplicaremos os princípios destacados na primeira seção. Procederemos dos argumentos mais fortes para os mais fracos.

IV. Uma forma do Rito Oriental?

Questão: *A nova forma foi empregada num rito católico oriental como a forma sacramental para conferir o episcopado?*

Se sim, essa seria a mais forte evidência em favor da validade da nova forma. Poder-se-ia demonstrar que ela, portanto, atendeu ao critério enunciado por Pio XII sobre a forma das Santas Ordens, pois ela já estaria entre as palavras que são “aceitas e usadas pela Igreja neste sentido” [20].

Na sua Constituição Apostólica que promulgou o novo rito, Paulo VI diz que o novo Prefácio de Sagração Episcopal é tomado de *A Tradição Apostólica de Hipólito* (um documento que será discutido na quinta seção, que continua a ser usado “em grande medida” para a sagração episcopal por dois ritos católicos orientais em particular: o copta e o sírio ocidental.

E realmente sobre esta base o Pe. Pierre-Marie argumentou: “A utilização da forma que está em uso em dois ritos orientais certamente válidos garante sua validade” [21].

Mas esta afirmação factual é realmente verídica? A forma de Paulo VI está realmente em uso nesses dois Ritos Orientais?

Tudo o que é necessário fazer é (1) verificar a partir de livros de teologia quais orações dos ritos orientais de sagração são consideradas as formas sacramentais, (2) examinar esses textos e (3) compará-los com a forma de Paulo VI.

Os dois pontos gerais que emergem para derrotar o argumento do rito oriental são:

(1) A forma sacramental que Paulo VI prescreveu para conferir o episcopado consiste meramente de uma frase. As formas do rito oriental, porém, consistem de toda uma oração, ou mesmo uma série de orações, compostas por centenas de palavras.

Assim, a vista disso, a forma de Paulo VI – composta meramente por 42 palavras – não pode ser descrita como uma forma “em uso em dois ritos orientais certamente válidos.”

(2) Nem se poderia afirmar que todo o Prefácio de Sagração Episcopal de Paulo VI (212 palavras em latim) é de algum modo “aceito por dois ritos orientais certamente válidos”. O Prefácio realmente possui algumas frases encontradas nas formas do rito oriental – mas existem omissões e variações significativas. Ainda assim, ele não é idêntico a qualquer uma delas.

Logo, dos dois lados, a nova forma não pode estar entre as palavras “aceita e usada pela Igreja” como uma forma sacramental das Santas Ordens.

Eis alguns detalhes.

A. Forma do Rito Copta?

Esse grupo uniata provém dos hereges monofisistas (= Cristo tem só uma natureza) que, depois do Concílio de Calcedônia (451), entraram em cisma sob o Patriarca de Alexandria (Egito), seguindo um longo período de declínio (Veja Apêndice).

Até o século XIX um bom número de coptas renunciou a seus erros e se submeteu ao Papa para que a Santa Sé os organizasse em seu próprio rito uniata.

Em 1898 seu Sínodo decretou que, para as três ordens maiores no rito copta, "a forma é a oração que o bispo ordenante recita durante a imposição das mãos sobre o ordenado" [22]. O teólogo dogmático Heinrich Denzinger, mais conhecido por seu *Enchiridion Symbolorum*, uma coleção de textos dogmáticos, também publicou uma coleção de textos litúrgicos orientais, o *Ritus Orientalium*. Na sua longa introdução a essa obra, Denzinger explica que a forma sacramental de sagração episcopal no rito copta "é a oração *Qui es, Dominator, Deus omnipotens*, que no ritual mesmo é chamada de oração de imposição das mãos" [23].

Observe o seguinte:

(1) Essa oração é um Prefácio com cerca de 340 palavras em latim [24]. A forma de Paulo VI tem 42. As duas formas, portanto, não podem ser iguais.

(2) Esse longa forma copta menciona três poderes sacramentais específicos considerados como próprios unicamente da ordem episcopal: "a fim de estabelecer um clero segundo o Vosso mandamento para o sacerdócio… novas casas de oração, e consagrar altares" [25].

Embora o Prefácio de Paulo VI que cerca a nova forma contenha muitas frases encontradas na forma copta (inclusive "o Espírito soberano" que discutiremos abaixo), ele omite *essas frases*.

Essa omissão é particularmente significativa, pois a disputa sobre a validade da forma de Paulo VI gira em torno da questão de se ela exprime adequadamente o poder da ordem sendo conferida – ou seja, o episcopado.

B. Forma do Rito Maronita?

No século V alguns sírios se tornaram hereges monofisistas e, assim como os coptas, entraram em cisma depois do Concílio de Calcedônia. Eles são também conhecidos como "jacobitas" por Jacó Baradai, que foi sagrado bispo clandestinamente no século VI e organizou esse movimento.

Outros sírios-ocidentais, que se opuseram aos monofisistas, vieram a ser chamados de maronitas (pelo monastério de São Maro, seu centro). A maioria dos maronitas se fixou no Líbano e ficaram conhecidos por sua profunda devoção à Santa Sé.

Os maronitas adotaram alguns elementos externos do rito romano (vestimentas, estilo do altar etc.), mas de resto continuaram a seguir o rito de Antioquia, uma das antigas sés patriarcais.

Conforme Denzinger, a forma de sagração episcopal no rito maronita consiste nas orações *Deus qui universam Ecclesiam tuam per istos pontifices in manus impositione exornas*, etc, *Deus deorum et Dominus dominantium*" [26].

A comparação com o rito de Paulo VI revela o seguinte:

(1) A forma maronita é um prefácio de pelo menos 370 palavras intercaladas por imposições de mãos sobre a cabeça do candidato. Reza-se para que o candidato receba "a sublime ordem episcopal", com orações subsequentes implorando a Deus duas vezes para "plenificar" a sua graça e ministério sacerdotal [27]. Essa forma não tem *nada* em comum com a forma de Paulo VI.

(2) Na página seguinte do rito maronita de sagração episcopal, existe uma oração que possui algumas frases em comum com a forma de Paulo VI (e.g., o Espírito soberano), mas, mesmo isso ocorrendo durante a cerimônia, essa *não é* a forma sacramental maronita [28].

(3) A oração maronita que mais se parece com a forma de Paulo VI e o Prefácio de Sagração Episcopal se encontra no Rito de Sagração do Patriarca Maronita [29]. E, de fato, Pe. Pierre-Marie reproduz muito desse texto para apoiar os argumentos em prol da validade do novo rito.

Porém, *esta oração não é uma forma sacramental feita para conferir o episcopado*. Ela é meramente uma oração de entronização, pois o Patriarca Maronita *já é* um bispo quando é designado para essa função.

C. Forma do rito sírio?

Entre os séculos XVII e XIX vários bispos jacobitas, incluindo até mesmo um Patriarca de Antioquia, abjuraram de seus erros e se submeteram à Santa Sé. No século XIX o Papa estabeleceu um Patriarcado de Antioquia de rito sírio localizado em Beirut, Líbano. (Em meados do século XX, muitos católicos de rito sírio viviam no Iraque.)

Os sírios, assim como os maronitas, seguem o rito de Antioquia, mas existem algumas diferenças entre eles.

A forma de sagração episcopal no rito sírio, de acordo com Denzinger, consiste ou nas orações usadas no Rito Maronita, ou numa outra: *“Deus qui omnia per potentiam tuam”* [30], recitada depois que o Patriarca impõe sua mão direita sobre a cabeça do ordenado.

Novamente, comparemos essa oração com a forma de Paulo VI:

(1) O rito sírio tem cerca de 230 palavras [31] contra as 42 palavras do rito de Paulo VI. Novamente, não são iguais.

(2) Ainda com mais detalhe que no rito copta, a forma síria enumera poderes sacramentais específicos considerados como próprios da ordem episcopal, que ele “faça padres, unja diáconos, consagre altares de igrejas, abençoe casas, chame vocações para o ofício eclesiástico” [32].

E novamente, muito embora a forma de Paulo VI e o Prefácio contenham algumas frases presentes na forma síria (e.g. “o Espírito soberano”, “apascenta” [meu rebanho], “desata o que está atado”), as *expressões precedentes* estão *ausentes*.

(3) No rito sírio, assim como no rito maronita, a oração que mais se parece com a forma e o prefácio de Paulo VI é uma utilizada na “sagração” do Patriarca [33].

Novamente, porém, não se trata de uma oração sacramental para a sagração de um bispo, e isso fica claro pelo seguinte:

O livro sírio prescreve a mesma ordem de ações para o rito sacramental de sagração do bispo e para o rito de sagração do Patriarca, excetuando somente um texto. Para a sagração do Patriarca, o bispo ordenante *omite* a oração designada como a *forma* da sagração episcopal (a oração *Deus, qui omniam per potentiam tuam*) e a substitui pela “Oração de Clemente” [34], um texto semelhante ao Prefácio de Paulo VI.

Dois termos diferentes são utilizados para distinguir o rito sacramental de sagração episcopal do rito não sacramental de sagração do Patriarca. O primeiro rito é designado uma “imposição de mãos” enquanto o outro é referido com um termo que significa “confiar ou investir alguém com um dever” [35].

Um liturgista sírio explica: “No primeiro caso [sagração episcopal], o bispo recebe um carisma diferente daquele que ele já possui… No segundo, o Patriarca não recebe um carisma diferente daquele que recebeu quando foi ordenado bispo” [36].

D. Não é uma forma oriental

Começamos essa seção com a questão: *A nova forma foi empregada num rito católico oriental como a forma sacramental para conferir o episcopado?*

A resposta é não, porque a forma de Paulo VI não é idêntica às formas de rito oriental.

Em particular, as longas formas orientais mencionam a plenitude do sacerdócio ou poderes sacramentais específicos, considerados como próprios unicamente da ordem episcopal (ordenar sacerdotes etc.). A forma de Paulo VI não.

No rito maronita e sírio, a oração que mais se parece com o prefácio de sagração de Paulo VI não é uma forma sacramental que confere o episcopado, mas uma oração não sacramental para a entronização do Patriarca, que ordinariamente já é um bispo quando apontado para o cargo.

Logo, não é possível argumentar que a forma de Paulo VI é válida, porque ela é usada como forma sacramental de "dois ritos orientais certamente válidos".

Ela *não* está nas palavras "usadas e aceitas pela Igreja nesse sentido" e não há garantia de validade sobre essa base.

V. Uma outra forma aprovada?

Questão: *A nova forma foi adotada como forma sacramental para conferir o episcopado em algum outro rito do passado, que tenha ao menos gozado da aprovação tácita da Igreja?*

Tal evidência, apesar de não ser uma prova tão forte quanto seu uso num rito oriental católico, daria ao menos *algum* peso ao argumento de que a nova forma seria válida.

Acima mencionamos que o Prefácio de Paulo VI foi tomado quase literalmente de uma antiga oração de sagração episcopal que aparece na edição de 1963 da *A Tradição Apostólica de Santo Hipólito* reconstituída por Dom Botte. Ela também tem paralelos com outros textos tais como *As Constituições Apostólicas* e o *Testamento de Nosso Senhor*.

Pe. Pierre-Marie também empregou esses textos como evidência para indicar que o novo rito é válido.

Que grau de certeza podemos ter para afirmar que (1) esses textos foram formas sacramentais usadas para conferir o episcopado? E que (2) eles receberam ao menos a aprovação tácita da Igreja como tais, de tal sorte que, ainda que num sentido amplo, eles tenham sido "aceitos e usados pela Igreja nesse sentido"?

Ai! Se por "certeza" queremos dizer aquela certeza que a teologia moral católica requer para conferir ou receber um sacramento válido, a nossa resposta deve ser: absolutamente não. Pois aqui nós imediatamente caímos no mundo mistificante dos debates acadêmicos sobre autoria, origem, datação, reconstrução e decifração de textos de 1700 anos atrás.

A. Tradição Apostólica de Hipólito?

Eis aqui alguns dos problemas preliminares que descobrimos:

(1) **Identidade do autor**. Jean-Michel Hanssens, jesuíta perito em liturgias orientais, dedica aproximadamente cem páginas na tentativa de identificar este Hipólito: era aquele envolvido no cálculo da data de Páscoa? Ou aquele representado pela estátua? Ou aquele tido como nativo de Roma? Ou o egípcio? Ou o conselheiro do Papa? Ou o anti-papa? O sacerdote Hipólito? Ou um bispo? Ou o mártir? Ou um dos vários santos no martirológio? [37]

O melhor que podemos obter são conjecturas acadêmicas.

(2) **Origem**. De onde veio a Tradição Apostólica? Algum dizem de Roma, outros dizem de Alexandria, Egito. Mais conjecturas.

(3) **Datação**. Quando foi escrita? “Geralmente” cerca de 215 d.C., mas “a seção que lida com ordenação pode ter sido *retocada* no século IV a fim de ajustá-la às doutrinas e práticas em vigor” [38].

Note bem: “retocada”. Mais conjecturas acadêmicas são necessárias para nos dizer quais partes do documento foram retocadas.

(4) **Autoridade do manuscrito.** Quanta confiança podemos depositar em seus originais? Bom, nós nem sequer temos os originais:

“O original grego do documento não sobreviveu, exceto na forma de alguns fragmentos isolados. Ele tem sido reconstruído a partir de uma versão latina estendida e de versões coptas, árabes e etíopes posteriores, como também do uso feito dela pelos compiladores das ordens eclesiásticas, *o que aumenta a dificuldade de determinar com exatidão o que o autor escreveu*.” [39].

Donde o subtítulo de Dom Botte na edição de 1963: *Uma tentativa de reconstrução* [40]. Ao menos meia-dúzia de acadêmicos (Connolly, Dix, Easton, Elfers, Lorentz, Hanssens) fizeram tentativas similares.

Uma reconstrução, disse Dom Botte, pode “recuperar somente o arquétipo, não o original” [41].

Assim, temos mais conjecturas, as quais nem mesmo vão nos levar para o original.

(5) **Uso litúrgico**. O texto reflete exatamente uma prática real?

“Não é fácil distinguir o que representa o uso real do ideal” [42], disse Dom Botte em 1963. As orações contidas na *Tradição Apostólica* foram dadas como “modelos, e não como formas fixas” [43].

E finalmente, disse Dom Botte, na *Tradição Apostólica* de Hipólito, “Sua origem quer seja romana ou [egípcia] não é realmente importante. Mesmo se ela fosse um documento romano, ela não deveria ser vista como *a* liturgia romana do século III, um tempo onde a pratica litúrgica dava grande margem ao improviso do celebrante” [44].

E assim, numerosos volumes de trabalhos acadêmicos produzem um modelo para uma oração de sagração episcopal que não foi necessariamente seguida palavra por palavra do mesmo jeito.

Isso não é algo que inspire confiança.

B. Constituições Apostólicas?

Eis um título impressionante. E, no entanto, trata-se de uma “revisão composta” de três ordens eclesiásticas antigas.

As *Constituições* parecem ter se originado na Síria “e se pensa geralmente que seria a obra de um [herege] ariano que havia, numa certa medida, mais composto uma idealização idiossincrática que reproduzido exatamente a prática litúrgica com a qual ele estivesse familiarizado” [45].

Um texto *composto*, fruto da fantasia de um herege?

C. O Testamento de Nosso Senhor?

Eis um título ainda mais impressionante! Mas “provavelmente” data do século V e “parece” ter sido composto na Síria.

Além disso, “embora escrito originalmente em grego, não existe senão em versões sírias, árabes e etíopes. Assim como as *Constituições Apostólicas*, pode-se duvidar em que medida ele representa a prática histórica real” [46].

Prática histórica *duvidosa*?

D. Nenhuma prova de uso aprovada

A questão que abriu essa sessão foi: *A nova forma foi adotada como forma sacramental para conferir o episcopado em algum outro rito do passado, que tenha ao menos gozado da aprovação tácita da Igreja?*

Nossa resposta é: não temos absolutamente a menor ideia, porque:

- Não temos nenhum texto original autêntico.
- Temos textos “reconstruídos” que se baseiam em nada mais que a autoridade de teorias acadêmicas sobre quais seriam as versões corretas.
- Não sabemos se esses textos foram usados para consagrar bispos.
- Não há registro de aprovação da Igreja.

Logo, não se pode argumentar que a forma de Paulo VI é válida com base nesses textos. Nenhum deles foi “aceito e usado pela Igreja nesse sentido”, assim não há garantia de validade sobre essa base.

VI. O poder do episcopado?

Questão: *A nova forma sacramental significa univocamente os efeitos sacramentais – o poder da ordem (o episcopado) e a graça do Espírito Santo?*

Esses são os critérios que Pio XII assinalou para a forma sacramental. Eis aqui novamente a forma de Paulo VI para a qual iremos aplicá-los:

“Enviai agora sobre este eleito a **força** que de Vós procede, o **Espírito soberano**, que destes ao Vosso Amado Filho Jesus Cristo, e ele aos Santos Apóstolos, que fundaram a Igreja por toda parte, como vosso templo, para a glória e perene louvor do vosso Nome” [47].

A forma parece significar a graça do Espírito Santo.

Mas “Espírito *soberano*“? Bispos luteranos, metodistas e mórmons também governam. Esse termo pode significar univocamente o poder de ordem conferida – a plenitude do sacerdócio?

A expressão Espírito soberano (*Spiritus principalis* em latim) está no coração da disputa sobre a validade do novo rito, pois se ela não significasse a plenitude do sacerdócio que constitui o episcopado, o sacramento seria inválido.

A. Primeiras duvidas sobre a validade

O leitor comum certamente se sentirá tentado a tomar isso como um sonho febril de tradicionalistas. Mas quarenta anos atrás, mesmo antes do novo rito ser promulgado, um membro do grupo de estudos que criou o novo rito de sagração episcopal levantou essa questão.

Em memorando de 14 de outubro de 1966, o Bispo Juan Hervás e Benet (1905-1982), o ordinário da Ciudad Real (Espanha) e promotor da Opus Dei, escreveu o seguinte aos seus companheiros de estudo:

“Seria necessário estabelecer inegavelmente que a nova forma significa melhor e mais perfeitamente a ação sacramental e seu efeito. Ou seja, deveria ser estabelecido em termos certos que ela não contém ambiguidades, que não muda nada das funções principais que são próprias da ordem episcopal… *uma duvida me ocorre com respeito às palavras “Spiritus principalis”; essas palavras significam adequadamente o sacramento?*” [48].

Não se sabe se ele recebeu uma resposta. Mas considere o que a questão do bispo implicava no tempo para qualquer um com sério treinamento teológico. A introdução dessa expressão na forma exporá o sacramento ao risco de invalidade?

Depois que Paulo VI promulgou o novo rito das Santas Ordens em junho de 1968, ele teve de ser traduzido para várias línguas modernas. A expressão *Spiritus principalis* imediatamente suscitou problemas. A primeira tradução oficial inglesa traduziu-a como “*Espírito sublime*“; a francesa como “o Espírito que faz os chefes”, o alemão como “o Espírito de um guia”.

Essas expressões certamente levaram alguns dos bispos mais conservadores da época a temerem pela sucessão apostólica, pois Roma publicou imediatamente duas declarações sobre a tradução das formas sacramentais no espaço de três meses (outubro de 1973 e janeiro de 1974) [49].

A última declaração da Congregação da Doutrina da Fé, além disso, foi reimpressa na *Notitiae* (A publicação oficial da Congregação do Culto Divino), acompanhada de um estranho comentário. O autor, um dominicano, especificamente mencionou a Constituição *Sacramentum Ordinis* de Pio XII, a “substância dos sacramentos”, como cada nova forma sacramental, “continua a significar a graça especial dada pelo sacramento” e a necessidade de “preservar a validade do rito sacramental” [50].

Uma coincidência? Na mesma edição da *Notitae*, cerca de uma dúzia de páginas depois, deparamo-nos com um curto artigo de Dom Bernard Botte OSB explicando o significado de – adivinhem? – *Spiritus principalis*.

Claramente se vê que essa expressão latina perturbava muita gente.

B. O Espírito soberano = Episcopado?

A explicação de Dom Botte de *Spiritus principalis* foi essencialmente a seguinte:

A expressão “levantou muitas dificuldades” e levou a diversas traduções.

Ela ocorre no Salmo 50,14, mas o seu significado não está necessariamente ligado ao que a expressão da oração consacrátória significou para os cristãos do século III.

“Espírito” significa o Espírito Santo.

Mas o que a palavra grega *hegemonicos* e seu equivalente latino *principalis* significava no vocabulário dos cristãos do século III?

Ela significava isto: Cada uma das três ordens porta um dom do Espírito Santo, mas não o mesmo para todas. Diáconos = “espírito de zelo e solicitude”, presbíteros = “espírito de conselho”

E os bispos tem o “Espírito de autoridade”.

O Bispo é tanto o líder que deve governar e sumo sacerdote do santuário. Ele é o chefe da Igreja. Logo, a palavra *hegemonicos/principalis* é compreensível.

Spiritus principalis significa “o dom do Espírito Santo próprio do chefe” [51].

Depois que essa declaração apareceu, diversas traduções foram ajustadas, e a tradução inglesa oficial se tornou *Espírito soberano*.

C… ou Espírito soberano = quem é que sabe?

Essa explicação soou bastante erudita. Infelizmente, ela é falsa – um caso típico da descarada linguagem dupla que os modernistas utilizam quando são encurralados. *Spiritus principalis* pode significar muitas coisas, mas o "poder da Ordem" próprio do episcopado não é uma delas.

Isso se torna evidente após uma breve pesquisa sobre o significado do termo Espírito soberano, seja no latim *Spiritus principalis*, seja na sua forma grega (*hegemonicos*).

(1) **Dicionários**. Dicionários de latim e grego explicam o adjetivo "*principalis*" como respectivamente "existente originalmente, básico, primário… primeiro em importância ou estima, chefe… conveniente aos chefes e aos príncipes" [52], e "quem ocupa cargo de chefe, dirigente, governante" ou "guia" [53].

Existe um termo próximo, *hegemonia*, que em geral significa "autoridade, comando" e que num sentido secundário significa "regimento, cargo de um superior, cargo episcopal… de um superior de um convento… donde, da esfera do regimento episcopal, diocese" [54].

Mas mesmo nesse sentido, ele não conota o poder da Ordem (*potestas ordinis*), apenas a jurisdição (*potestas jurisdictionis*), especialmente porque a definição menciona um superior monástico.

(2) **Salmo 50**. No latim e no grego eclesiástico, o primeiro texto frequentemente citado para *principalis* é a oração do rei Davi em Sl 50, 14, onde é usada com espírito. A expressão é traduzida no inglês como espírito perfeito, que os comentadores explicam como "um espírito generoso ou nobre" [55].

Apesar da afirmação de Dom Botte de não haver ligação entre o significado de *Spiritus principalis* do salmo e o suposto significado tido no século III na oração de sagração episcopal, um dicionário de patrística grega diretamente liga as duas passagens e mesmo cita o excerto grego de Hipólito [56].

(3) **Padre da Igreja**. Eles interpretam *Spiruitus prncipalis* de diversos modos, como se referindo ao Pai [57], ao Espírito Santo [58], à virtude e fortaleza [59], a um poder que fortifica contra tentações [60], etc.

(4) **Um tratado de teologia dogmática**. Em sua obra sobre a Trindade, Mons. Pohle diz que *Spiritus principalis* no salmo não significa o Espírito Santo, mas nada mais que um "efeito divino externo", "um espírito sobrenatural de retidão e autocontrole, ou seja, uma boa disposição" [61].

(5) **Um comentário a Hipólito de 1962.** A antiga oração de sagração episcopal, diz Roger Beraudy, apresenta o bispo sucessivamente sob o duplo aspecto de chefe e sumo sacerdote. *Spiritus principalis* aparece na seção da oração que apresenta o bispo como o "chefe da Igreja" melhor que na parte seguinte onde Barundy a identifica como que apresentando "o bispo como um sumo sacerdote" [62].

(6) **Cerimônias não sacramentais**. O rito copta, a parte de sua oração sacramental de sagração episcopal, também emprega a expressão *Spiritus principalis* em duas cerimônias não sacramentais.

a. Na Igreja copta, como na Igreja Católica, o abade não é um bispo, mas simplesmente um padre que é a cabeça do mosteiro. Quando um abade copta (*hegemonos*) é entronizado, o bispo impõe suas mãos sobre a cabeça do sacerdote e pede na oração que Deus confira ao padre "um Espírito soberano de amabilidade e caridade, de paciência e bondade" [63].

b. Para a promoção de um bispo copta ao cargo de arcebispo (metropolitano), em que se pede a Deus que ele receba o seu Espírito soberano, "o conhecimento que é vosso, que ele recebeu em vossa Santa Igreja" [64].

(7) **Outro perito**. E em 1969, antes de se tornar uma matéria de controvérsia, encontramos ao menos um perito que disse que a omissão da expressão Espírito soberano não mudaria necessariamente a validade do rito.

"Se alguém inadvertidamente omitisse o *Spiritum principalem*, não vejo o que mudaria."

Quem é o perito? Dom Bernard Botte [65].

(8) **Quem é que sabe?** Nossa breve pesquisa, então, descobriu uma dúzia de significados para o *Espírito soberano*:

- Um Espírito originalmente existente
- Um espírito de chefe e guia
- Um espírito perfeito como para o Rei Davi
- Espírito generoso ou nobre
- Deus Pai
- Deus Espírito Santo
- Um efeito divino externo
- Espírito natural de retidão/autocontrole
- Boa disposição
- Para um abade copta: amabilidade, caridade, paciência e bondade.
- Para um arcebispo copta: o conhecimento divino, recebido pela Igreja.
- Alguma coisa cuja omissão não mudaria em nada a validade da forma.

Nenhuma dessas expressões significa o episcopado em geral, nem a plenitude da Santa Ordem que um bispo possui.

D. Significa o efeito univocamente?

Agora começamos a aplicar um pouco mais o critério da seção I.

Pio XII na sua Constituição *Sacramentum Ordinis* declarou que a forma das Santas Ordens deve "univocamente significar os efeitos sacramentais – isto é, o poder da Ordem e a graça do Espírito Santo" [66].

A nova forma falha nesses dois pontos.

(1) **Não é unívoca**. A expressão Espírito soberano não é unívoca – isto é, ela não é um termo que significa uma coisa somente, como Pio XII exigiu [67].

Antes, como demonstramos acima, a expressão é ambígua – capaz de significar muitas coisas e pessoas diferentes.

Entre seus vários significados encontramos um deles que conota o Espírito Santo – mas não num sentido exclusivamente limitado aos bispos. Abades coptas, o rei Davi e chefes virtuosos podem receber esse Espírito soberano.

(2) **Não exprime o poder da Ordem**. Entre seus diversos significados, porém, não encontramos o poder da Ordem (*potestas ordinis*) do episcopado. A expressão Espírito soberano nem mesmo conota equivocamente o Sacramento da Ordem em qualquer sentido.

Tampouco conota aquilo que os teólogos que aconselharam Pio XII disseram que a forma sacramental para conferir o episcopado deve significar: a "plenitude do sacerdócio de Cristo no ofício e ordem episcopal" ou a "plenitude ou totalidade do ministério sacerdotal" [68].

Um dos elementos constitutivos da forma capaz de conferir a Ordem, portanto, está ausente.

Assim, temos uma resposta para a questão com a qual começamos essa seção:

A nova forma sacramental significa univocamente os efeitos sacramentais – o poder da ordem (o episcopado) e a graça do Espírito Santo?

A resposta é não.

VII. Mudança substancial?

Questão: *Esta é uma mudança substancial na forma sacramental que confere a Ordem do Episcopado?*

Uma mudança substancial, como vimos na seção I, ocorre numa forma sacramental “quando o significado da forma mesma é corrompido”, se as palavras “tiverem um significado diferente que o pretendido pela Igreja” [69], se elas já não exprimem “completa e igualmente” o significado pretendido e querido por Cristo [70].

Ora, para as Santas Ordens Pio XII nos disse exatamente quais elementos a forma sacramental deve exprimir – a graça do Espírito Santo e o poder da Ordem sendo conferida.

O termo *Espírito soberano* da nova forma de sagração episcopal promulgado por Paulo VI pode exprimir o primeiro desses elementos, o Espírito Santo. De fato, o pronome que começa a frase subordinada que a segue – “que destes…” – claramente indica que se refere ao Espírito Santo.

Essa mesma expressão, *Espírito soberano*, no entanto, não pode e não exprime o outro elemento requerido – o poder da Ordem sendo conferida. Essa noção está totalmente ausente na nova forma sacramental, que já não significa adequadamente o que se pretende efetuar: a plenitude do sacerdócio que constitui a Ordem Episcopal.

Então a nossa questão foi: *Esta é uma mudança substancial na forma sacramental que confere a Ordem do Episcopado?*

A resposta é sim.

VIII. Um sacramento inválido

Questão: *Como essa mudança substancial de significado na forma afeta a validade do sacramento?*

Uma mudança substancial no significado da forma sacramental, como visto na seção I, torna o sacramento inválido.

Isso nos leva inexoravelmente para a seguinte conclusão:

Logo, uma sagração episcopal conferida pela forma promulgada por Paulo VI em 1968 é inválida.

Passemos para duas objeções.

IX. Salva pelo contexto?

Objeção: _Mesmo se a parte essencial do sacramento fosse determinada de maneira insuficiente, ela ainda seria especificada adequadamente na frase “exerça de modo irrepreensível diante de Vós o sumo sacerdócio” [71] que ocorre mais tarde no contexto_.

Pe. Pierre-Marie brevemente levantou essa objeção [72]. Mas alguém poderia fazer um tal argumento somente se:

(1) A nova forma sacramental contivesse ambos elementos requeridos por Pio XII (a graça do Espírito Santo e o poder da Ordem).

(2) A forma significasse um daqueles elementos *equivocamente* em vez de *univocamente*.

Poder-se-ia ao menos argumentar que a forma realmente continha o elemento que Pio XII exigiu e que o contexto especificou-a adequadamente. Contudo:

A. Certeza… ou opinião?

Pouco importa a força com que seja formulada, não sendo mais que uma opinião provável, um tal argumento jamais produzirá certeza moral para afirmar que a nova forma sacramental é válida. Pois o contra-argumento contundente seria sempre que Pio XII exigiu que a forma fosse unívoca e ponto final.

Não é lícito na administração e recepção dos sacramentos seguir uma mera opinião provável sobre validade. Fazê-lo é pecado mortal contra a religião, a caridade e (da parte do ministro) contra a justiça [73].

Além do mais, isso é ainda mais verdadeiro no caso da administração do sacramento das Santas Ordens em virtude do dano irreparável: missas, absolvições e novos ritos inválidos resultantes de sua invalidade.

Portanto, ninguém poderia nem conferir, nem receber as Santas Ordens baseado na opinião de que o novo rito de sagração episcopal seria válido, nem mesmo exercer uma função sacerdotal baseado numa tal opinião.

B. Um Contra-argumento

E o argumento do contexto, seja como for, falha em todos os sentidos.

Outras reconstruções da oração de sagração episcopal da *Tradição Apostólica* de Hipólito contém uma petição a Deus para que o bispo recebesse "o poder… de conferir ordens segundo o Vosso decreto" [74].

O Prefácio de Sagração de Paulo VI neste ponto pede que ele receba o poder de "distribuir dons (ou cargos) segundo o vosso mandato" [75]. A tradução inglesa oficial verte isso como "distribua os ministérios conforme o vosso desígnio".

Um bispo mórmon com o seu próprio Espírito soberano pode designar ministros, e mesmo o Papai Noel pode distribuir presentes.

A noção de conferir as Santas Ordens – o poder distintivo que caracteriza a plenitude do sacerdócio – foi eliminada do novo Prefácio.

Que essa omissão foi feita de forma deliberada fica claro a partir da forma do rito copta de sagração episcopal que Dom Botte consultou para reconstruir o texto de Hipólito. Depois da frase que precede, esta forma específica ademais que o bispo tem a tarefa de fornecer ao clero "*o sacerdócio… estabelecer novas casas de oração e consagrar altares*" [76].

A remoção do poder da Ordem da forma anglicana de sagração episcopal estava entre as razões aduzidas por Leão XIII para declarar as ordens anglicanas inválidas, "porque entre os primeiros deveres do episcopado está o de ordenar ministros para a Santa Eucaristia e o sacrifício" [77].

C. Não só equívoca, mas PERDIDA

Contudo, não se pode nem mesmo fazer o argumento em favor da validade, porque a nova forma **nem mesmo *equivocamente* significa** um dos elementos que Pio XII disse que a forma sacramental deve conter – o poder da Ordem sendo conferida.

Esse elemento está ausente, logo não há o que especificar ou determinar pelo contexto. Tentar fazê-lo é um esforço vão.

Se eu disser todas as orações e realizar todas as cerimônias que o *Rituale Romanum* prescreve para o batismo, mas omitir – Deus me livre – a palavra "batizo" quando derramar a água sobre a cabeça da criança, o sacramento é inválido. Todas as outras orações que constituem o rito – não importa o quanto elas falem de batismo, purificação, vida da graça – *não podem* tornar a forma válida. Um elemento *essencial* está faltando na forma, logo não há *nada* – nem mesmo um termo equívoco – que possa ser especificado de alguma maneira pelo contexto.

O mesmo sucede aqui. O poder da Ordem está ausente da forma e o contexto não pode trazê-lo de volta.

Tudo o que sobra é o *Espírito soberano*, que pode referir ao Espírito Santo, ou a um de seus efeitos, ou ao Pai, ou ao conhecimento, ou às virtudes de um abade copta.

X. Aprovado pelo Papa?

Objeção: *Ainda que a forma sacramental não signifique univocamente um dos efeitos sacramentais (o poder da ordem do episcopado), a aprovação dada por Paulo VI garantiria que a forma fosse válida.*

Este é o último e o mais fraco argumento para a validade, não só porque ele presume que as declarações autoritativas da Igreja não precisam de justificação teológica coerente [78], mas também porque ele atribui erroneamente ao papa um poder que ele não possui.

A. Sem o poder de mudar?

No começo da *Sacramentum Ordinis*, Pio XII, reiterando o ensinamento do Concílio de Trento, afirma: "a Igreja não tem poder sobre 'a substância dos Sacramentos, isto é, sobre aquelas coisas que, como é provado pelas fontes de revelação divina, Nosso Senhor mesmo estabeleceu para ser mantidas como sinais sacramentais" [79].

Com respeito às Santas Ordens, "a Igreja não possui poder sobre o significado da forma, porque pertence à substância do sacramento instituído por Cristo" [80]. Cristo mesmo prescreveu que para as Santas Ordens fossem usadas palavras e sinais "capazes de exprimir… o poder da Ordem" [81].

A nova forma de sagração episcopal não exprime este poder, nem mesmo equivocamente. Portanto, ela muda a substância de um sacramento como foi estabelecido por Cristo. Nenhum papa teria o poder de tornar uma tal forma válida.

B. Ou uma mudança significa sem poder?

Se a fé nos diz que a Igreja não tem poder de mudar a substância dos sacramentos, e Paulo VI *de facto* mudou a substância do sacramento – tornando-o inválido – não podemos senão chegar a uma conclusão: ele não era o Papa.

A invalidade do rito de sagração episcopal de Paulo VI, então, é apenas mais uma evidência confirmando a defecção da fé e consequente perda de autoridade dos Papas do Vaticano II.

Que o homem que ocupa a Sé de Roma não seja um verdadeiro bispo deveria servir como uma prova suplementar de que ele não é um verdadeiro Papa.

XI. Resumo

Tratamos nas seções precedentes de uma variedade de temas, oferecemos agora um resumo ao leitor.

A. Princípios gerais

(1) Todo sacramento possui uma forma (sua forma essencial) que produz seu efeito sacramental. Quando uma mudança de significado *substancial* é introduzida na forma sacramental por corrupção ou omissão das palavras essenciais, o sacramento se torna *inválido* (= "não funciona", ou não produz o efeito sacramental).

(2) As formas sacramentais aprovadas em uso nos ritos orientais da Igreja Católica às vezes diferem em palavras das formas do rito latino. Porém, elas são sempre as mesmas em *substância* e são válidas.

(3) Pio XII declarou que a forma das Santas Ordens (ou seja, diaconado, presbiterado e episcopado) devem univocamente (sem ambiguidade) significar os efeitos sacramentais – o poder da Ordem e a graça do Espírito Santo.

(4) Para conferir o episcopado, Pio XII designou como forma sacramental uma sentença do rito tradicional de sagração episcopal que univocamente exprime o poder da ordem que o bispo recebe e a graça do Espírito Santo.

B. Aplicando à nova forma

(1) A nova forma de sagração episcopal que Paulo VI promulgou não parece especificar o poder da Ordem sendo supostamente conferido. Ela é capaz de conferir o episcopado? A fim de respondê-lo, apliquemos os princípios mencionados acima.

(2) A brave oração de sagração episcopal de Paulo VI não é idêntica às extensas formas orientais e, contrariamente a elas, não menciona o poder sacramental próprio da ordem episcopal (ou seja, o poder de ordenar). As orações do rito oriental que seguem mais de perto o Prefácio consacratório de Paulo VI são orações *não sacramentais* usadas na entronização dos Patriarcas maronitas e sírios, que já são bispos quando designados para a função. Em suma, não se pode utilizar o argumento segundo o qual a forma de Paulo VI estaria "em uso em dois ritos orientais certamente válidos."

(3) Diversos textos antigos (de Hipólito, as *Constituições Apostólicas*, o *Testamento de Nosso Senhor*) que partilham alguns elementos em comum com o prefácio consacratório de Paulo VI foram "reconstruídos", são de procedência duvidosa, podem não ter sido realmente usados na liturgia etc. Não há evidência de que eles foram "aceitos e usados pela Igreja como tais". Logo, eles não oferecem evidência confiável em favor da validade da forma de Paulo VI.

(4) O problema-chave da nova forma gira em torno do termo *Espírito soberano* (*Spiritus principalis* em latim). Antes e depois da promulgação do rito de sagração episcopal de 1968, o significado dessa expressão provocou preocupações sobre sua suficiência para significar o sacramento.

(5) Dom Bernard Botte, o principal criador do novo rito, sustentou que, para os cristãos do século III, Espírito soberano conotava o episcopado, pois os bispos possuem "o espírito de autoridade" como "governantes da Igreja". *Spiritus principalis* significa "o dom do Espírito próprio do chefe."

(6) Tal explicação é falsa e maliciosa. Referência a dicionários, comentários bíblicos, Padres da Igreja, um tratado de dogmática e cerimônias de investiduras não sacramentais dos ritos orientais revelam que, em meio

a uma dúzia de significados diferentes e às vezes contraditórios, *Espírito soberano* não significa especificamente nem o episcopado em geral, nem a plenitude das Santas Ordens que o bispo possui.

(7) Antes das controvérsia sobre isso ter surgido, o próprio Dom Botte disse que não via como a omissão da expressão *Espírito soberano* mudaria a validade do rito de sagração.

(8) A nova forma não atende aos dois critérios assinalados por Pio XII para a forma das Santas Ordens. (a) Porque o termo *Espírito soberano* pode significar muitas coisas ou pessoas diferentes, ele não *significa univocamente* o efeito sacramental. (b) Ela não possui qualquer termo que sequer *equivocamente* conote o *poder da Ordem* que um bispo possui – "a plenitude da sacerdócio de Cristo no ofício e ordem episcopal" ou "a plenitude ou totalidade do ministério sacerdotal."

(9) Por essas razões, a nova forma constitui uma *mudança substancial* no significado da forma sacramental que confere o episcopado.

(10) Uma mudança substancial no significado de uma forma sacramental, como já demonstramos acima, torna o sacramento inválido.

C. Conclusão: Um sacramento inválido

Logo, por todas as razões expostas até aqui, uma sagração episcopal conferida com a forma sacramental do rito promulgado por Paulo VI em 1968 é inválida.

Quando eu era seminarista em Midwest entre o fim dos anos 1960 e começo dos 1970, ouvia muitos modernistas repudiando a concepção tradicional de sucessão apostólica como "teologia de encanamento", uma doutrina não bíblica, uma "reflexão da fé" feita depois dos fatos, e zombando da noção tradicional de formas sacramental como "palavras mágicas" e *nonsense*.

Durante a mesma época pós-Vaticano II, os modernistas peritos em liturgia trabalharam duro para elaborar o novo rito de sagração episcopal. Lendo agora muto daquilo que eles escreveram – repletos como eles estão daquelas afirmações falaciosas de "retorno às fontes", de linguagem dupla, de desprezo por teologia sacramental escolástica e da pestilenta arrogância que se desprende de cada página – não tenho qualquer dificuldade em crer que esses homens se puseram a produzir um rito que destruiria a sucessão apostólica como ela era tradicionalmente entendida [82].

Como vimos, eles tiveram êxito. A erradicação da sucessão apostólica procede de sua "piadinha" sobre a Igreja. Assim, os modernistas não precisam mais zombar do "encanamento". Eles o romperam em 1968. Os bispos consagrados com esse novo rito não possuem mais o poder sacramental de verdadeiros bispos, e não podem consagrar validamente outros bispos ou ordenar outros padres.

Os padres que descendem sua ordenação desses bispos não podem, por sua vez, consagrar a Eucaristia validamente na Missa, perdoar os pecados ou ungir os moribundos. Esse é um pecado contra as virtudes da religião, da justiça e da caridade. Os sacerdotes que de boa fé recebem ordens inválidas estão privados do caráter sacerdotal e os leigos que recebem sacramentos inválidos por suas mãos estão privados da graça.

Já seria ruim o bastante que esse fenômeno de sacramentos inválidos se limitasse exclusivamente às paróquias e aos sacerdotes que abraçaram totalmente as mudanças do Vaticano II, mas isso também tem se espalhado em locais onde se oferece a Missa tradicional em latim.

Desde 1984 as Missas tradicionais sob "indulto", autorizadas pelas dioceses, têm surgido por toda parte, sendo oferecidas por padres ordenados por bispos que foram consagrados no novo rito. Todas essas missas são inválidas, mas muitos católicos inocentes na falta de coisa melhor, adoram e recebem somente pão.

Todavia ainda mais perigosos são os institutos sacerdotais e religiosos que agora oferecem a Missa tradicional em latim com a plena aprovação e reconhecimento da hierarquia modernista – a Fraternidade São Pedro, o Instituto Cristo Rei, a Administração Apostólica São João Maria Vianney, os beneditinos de Fogambault etc.

Enquanto eles dão a impressão de manter o catolicismo em sua integridade, essas instituições estão completamente comprometidas com os modernistas. Seus membros são obrigados a aderir plenamente aos erros do Vaticano II e a cooperar com os bispos diocesanos e seu falso clero.

Os moços atraídos pelas glórias do catolicismo e os ideais do sacerdócio, entram nesses seminários e mosteiros na esperança de um dia serem ordenados sacerdotes segundo a cerimônia integralmente tradicional pré-Vaticano II. Mas eles sairão dessas cerimônias tão leigos quanto eram no tempo de sua entrada alguns anos antes, pois o bispo que os ordenou não possuía a plenitude do sacerdócio, mas somente o vão *Espírito soberano*.

E no que refere aos superiores da FSSPX, sua tentativa de comprar uma capela lateral na Igreja Ecumênica Mundial de Ratzinger mediante a defesa de seu falso episcopado, constitui uma traição contra os sacerdotes, os fiéis e o fundador da Fraternidade.

Porque apesar das doutrinas incoerentes e perigosas da Fraternidade sobre o Papa e o Magistério Ordinário Universal, alguém poderia ao menos ter alguma consolação no fato de que ela se mantinha pela validade dos sacramentos.

Mas se a nova linha manifesta no artigo de Pe. Pierre-Marie prevalecer, esta validade será perdida. E se uma “reconciliação” deveria ocorrer, será então nada mais que uma questão de tempo para que o falso clero comece a aparecer pelo apostolado da FSSPX – cortesia, talvez, de um cardeal ou mesmo do próprio “Bispo” de Roma, com o propósito de fazer um gesto de boa vontade ecumênica.

Quem, então, nos escalões da FSSPX terá a coragem de resistir? Quem, então, como o Arcebispo Marcel Lefebvre, erguerá a sua voz contra esses “ritos bastardos”, esses “sacerdotes bastardos”, esses “sacramentos bastardos” que já não podem comunicar a graça? [83]

E o laicado tradicionalista, traído pelo compromisso de seus filhos com os modernistas, perguntar-se-á novamente se esses sacramentos são algo mais que um espetáculo vazio – absolutamente nulo e totalmente vão.

25 de março de 2016
Arcebispo Lefebvre
15º Aniversário

CEKADA, Pe. Anthony. **Absolutely Null and Utterly Void**: The 1968 Rite of Episcopal Consecration, 25 mar. 2006. Disponível aqui. Acesso em: 8 jun 2017.

APÊNDICE 1

Duas notas sobre o artigo de Pe. Pierre-Marie

A. Doutores da Igreja consagrados invalidamente? Pe. Pierre-Marie argumenta que, atacando a validade do novo rito, implicitamente se ataca também a as ordenações e consagrações de vários Doutores da Igreja [84] – supondo que a forma para as Santas Ordens em Alexandria e Antioquia era mais ou menos a mesma coisa que o rito de Paulo VI.

O próprio Dom Botte, porém, demonstrou que a verdadeira forma usada para conferir as Santas Ordens nesses ritos não era a de Hipólito, mas a forma “A divina graça…” ainda usada pelo rito bizantino [85].

B. Tabelas de comparação. Pe. Pierre-Marie apresenta três tabelas bem chamativas com textos latinos postos em paralelo. Assim ele pretende demonstrar que o texto de Paulo VI para a sagração de bispos é fundamentalmente o mesmo que os textos de sagração episcopal usados nos ritos orientais e na Igreja antiga e que, portanto, ele é válido.

Mas as tabelas de comparação não valem mais do que os textos selecionados, e os textos que Pe. Pierre-Marie escolheu são totalmente inúteis para o seu argumento.

O texto base de comparação é a versão latina do prefácio de sagração episcopal de 1968 composto, com certeza, por Dom Botte. Pe. Pierre-Marie nos oferece os seguintes textos para comparar:

(1) *Tradição Apostólica de Hipólito*. Trata-se da reconstrução de 1963 de Dom Botte. Incluí-lo numa tabela de comparação não prova nada sobre a validade da forma de 1968 – apenas mostra que Dom Botte teve a oportunidade de escrever duas vezes a mesma coisa.

(2) As *Constituições Apostólicas*. Esse texto que é tido por ser a obra de um herege ariano, é um texto composto e pode não representar a prática litúrgica real [86]. Não é uma grande prova em prol da validade.

(3) *Testamento de Nosso Senhor Jesus Cristo*. Não se sabe em que medida ele representava uma prática litúrgica histórica [87]. Aqui novamente nenhuma prova contundente pela validade.

(4) *Sagração do Patriarca Maronita*. Esse texto *não é* a forma sacramental maronita de sagração episcopal, mas uma oração de entronização não sacramental para o Patriarca que já é um bispo [88].

(5) *Rito Copta de Sagração Episcopal*. Aqui Pe. Pierre-Marie ao menos fornece um texto baseado numa de sagração episcopal que é reconhecida e válida. Infelizmente:

(a) Ele tomou sua tradução latina do Denzinger *Ritus Orientalium* [89], que no caso dos textos coptas se baseou numa outra versão latina “repleta de traduções mal-feitas” [90] e, portanto, “deveria ser tratado com cautela” [91].

(b) Essa versão faz uma má tradução da frase que especifica o poder do bispo de “fornecer aos sacerdotes, segundo o mandamento [do Senhor], o sacerdócio” [92]. Dom Botte distorceu essa frase na sua reconstrução de 1963 como “distribuir os ministérios” e no seu prefácio consacratório de 1968 como “distribuir os dons” [93]. Isso deveria ter levantado suspeitas, mas tal não sucedeu porque Pe. Pierre-Marie usou uma má tradução.

Em suma, o Pe Pierre-Marie apresenta em sua tabela três textos antigos disputados (a (“reconstrução” de Hipólito feita por Dom Botte, as *Tradições Apostólicas* e o *Testamento de Nosso Senhor*), um rito de entronização não-sacramental (para o Patriarca Maronita) e uma má tradução (versão latina de Denzinger/Scholz) que omite uma palavra-chave (ordenar sacerdotes) da forma sacramental copta.

Nenhum deles, obviamente, comprova a validade do novo rito.

Apêndice 2

Uma nota sobre os coptas

Depois da conquista do Norte da África pelos muçulmanos, os coptas entraram num período de longa decadência.

Candidatos mal-formados obtinham o Patriarcado [94], às vezes por suborno [95]. A formação do clero secular era nula [96] e nos mosteiros um pouco melhor [97].

Aqui vão algumas notas sobre as práticas sacramentais dos coptas:

- Se um bebê moribundo não pudesse ser trazido à Igreja para o batismo, os sacerdotes se contentariam em ungi-lo, abençoá-lo e recitar os exorcismos, porque a lei sacramental copta dizia que qualquer uma dessas cerimônias podia substituir o batismo [98].
- Nos séculos XII e XIII, houve uma série de tentativas em favor da abolição total da confissão auricular, substituindo-a por um tipo de absolvição geral durante a Missa [99].
- O bispo copta responsável pela região da Etiópia ordenava milhares de sacerdotes africanos de uma só vez, alguns deles compareciam completamente desnudos para a cerimônia [100].
- Em virtude da forma como alguns sacerdotes coptas administravam o batismo, havia razões para duvidar de sua validade, assim o Santo Ofício decretou em 1885 que um inquérito fosse feito cada vez que um copta se convertesse [101].

Que os modernistas tenham trocado o venerável prefácio romano de sagração episcopal por um texto litúrgico ligado a uma seita decadente, cismática e herética, constitui um opróbrio eterno contra sua insuportável arrogância e loucura.

Bibliografia

Acta Apostolicae Sedis. Periodical. Rome. 1909–. (“AAS”)

Adam, Adolf. Foundations of Liturgy: An Introduction to Its History and Practice. Collegeville MN: Liturgical Press 1992.

Attwater, Donald. Christian Churches of the East: Churches in Communion with Rome and Churches Separated from Rome. Milwaukee: Bruce 1961. 2 vols

Beraudy, R. “Le Sacrement de l’Ordre d’après la Tradition Apostolique d’Hippolyte,” Bulletin du Comité des Études 36 (1962). 338–356.

Botte, Bernard, osb. “Christian People and Hierarchy in the Apostolic Tradition of St. Hippolytus,” in Roles in the Liturgical Assembly, trans. by Matthew J. O’Connell. New York: Pueblo 1981. 61–72.

——. “La Formule d’Ordination ‘la Grâce Divine’ dans les Rites Orientaux,” L’Orient
Syrien 2 (1957). 283–96.——. From Silence to Participation: An Insider’s View of Liturgical Renewal. Washington: Pastoral 1988.

——. Louvain conference notes, July 1961. “Le Rituel d’Ordination dans la ‘Tradition Apostolique’ d’Hippolyte,” Bulletin du Comité des Études 36 (1962). 5–18.

——. “Holy Orders in the Ordination Prayers,” in Roquette, R., ed., 3–29.

——. “L’Ordination de l’Évêque,” La Maison-Dieu 97 (1969). 111–126.

[——]. “De Ordinatione Episcopi Uni Tantum Conferenda: Commentarium,” Ephemerides Liturgicae 83 (1969). 42–58.

[——]. “Schema Comparatum Rituum Ordinationis,” Ephemerides Liturgicae 83 (1969). 61–6.

——. “’Spiritus Principalis’: Formule de l’Ordination Épiscopale,” Notitiae 10 (1974). 410–1.

——. La Tradition Apostolique de Saint Hippolyte: Essai de Reconstitution. 2nd ed. Munster: Aschendorff 1963.

Bradshaw, Paul F. Ordination Rites of the Ancient Churches of East and West. New York: Pueblo 1987.

Brandolini, Luca. "L'Evoluzione Storica dei Riti delle Ordinazioni," Ephemerides
Liturgicae 83 (1969). 67-87.

Bugnini, Annibale, CM. La Riforma Liturgica: 1948–1975. Rome: CLV Edizioni
Liturgiche 1983.

Burmester, O.H.E. The Egyptian or Coptic Church: A Detailed Description of Her Liturgical Servicess. Cairo: Soc. d'Archéologie Copte 1967. ——, trans. Ordination Rites of the Coptic Church. Cairo: 1985.

Cabié, Robert et al. The Sacraments, trans. by Matthew O'Connell. Vol. III of Martimort, A.G., ed., The Church at Prayer. Collegeville MN: Liturgical Press 1986.

Cappello, Felix. Tractatus Canonico-Moralis de Sacramentis. Rome: Marietti 1951. 5 vols.

Chavasse, A. "Le Rituel d'Ordination du Sacramentaire Gélasien," Bulletin du Comité des Études 36 (1962). 19–37.

Coomaraswamy, Rama, md. "The Post-Conciliar Rite of Holy Orders," Studies in Comparative Religion 16.2-2.Coronata, M. De Sacramentis: Tractatus Canonicus. Turin: Marietti 1943. 3 vols.

Dalmais, I.-H. "Formule les plus Charactéristiques des Ordinations Orientales," Bulletin du Comité des Études 36 (1962). 384–393.

——. "Ordinations et Ministères dans les Églises Orientales," La Maison-Dieu 102 (1970). 73–81.

Davies, Michael. Apologia pro Marcel Lefebvre. Dickinson TX: Angelus Press 1979. Vol 1.

Denzinger, H. editor. Enchiridion Symbolorum. 31st ed. Barcelona: Herder 1957. ("DZ.")

——. Ritus Orientalium. Wurzburg: 1863–4. ("RO")

DeSmet, B., osb. "Le Sacre des Éveques dans l'Église Syrienne: Traduction," L'Orient Syrien 8 (1963). 163–212.

Dictionnaire de Théologie Catholique. Paris: Letouzey 1913. ("DTC")

Dix, Gregory. The Treatise on the Apostolic Tradition of St. Hippolytus of Rome. Reissued with corrections, preface and bibliography by Henry Chadwick. London: SPCK 1968.

Doronzo, Emmanuel, omi. De Ordine: Tractatus Dogmaticus. Milwaukee: Bruce 1959. 2 vols.

Douroux, B., op. "Commentarium," Notitiae 10 (1974). 394-5.

Easton, Burton Scott, trans. The Apostolic Tradition of Hippolytus. Archon 1962.

Forcellini, A. Lexicon Totius Latinitatis. Padua: 194. 6 vols.

Fortescue, Adrian. The Lesser Eastern Churches. London: CTS 1913.

Gasparri, Petro. Tractatus de Sacra Ordinatione. Paris: Delhomme 1893.

Genicot, E. Institutiones Theologiae Moralis. Brussels: DeWitt 1921. 2 vols.

Gingrich, F. & F. Danker, A Greek-English Lexicon of the New Testament and Other Early Christian Literature. Chicago: University Press 1957.

Glare, P. Oxford Latin Dictionary. Oxford: Clarendon 1994.

Grisbrooke, W.J. “Les Réformes Récentes des Rite d’Ordination dans les Églises,” La Maison-Dieu 139 (1979). 7–30.

Gy, P-M., op. “Les Anciens Prières d’Ordination,” La Maison-Dieu 138 (1979). 91–122.

——. “Notes on the Early Terminology of Christian Priesthood,” in Roquette, R. ed.
98–115

Hanssens, J.M, sj. La Liturgie d’Hippolyte: Ses Documents, Son Titutlaire, Ses Origines et Son Charactère. Rome: Oriental Institute 1959.

Hürth, F., sj. “Commentarius ad Cons. Apostolicam Sacramentum Ordinis,” Periodica 37 (1948). 9–56.

Khouris-Sarkis, G. “Le Rituel du Sacre des Éveques et des Patriarches dans l’Église Syrienne d’Antioch: Introduction,” L’Orient Syrien 8 (1963). 137-164.

Jugie, Martin. “Monophysite (Église Copte),” in DTC 10:2251–2306.

——. Theologia Dogmatica Christianorum Dissidentium: De Theologia Dogmatica Nestorianorum et Monophysitarum, vol. 5. Paris: Letouzey 1935.

Lampe, G. A Patristic Greek Lexicon. Oxford: Clarendon 2000.

Lanne, Emmanuel, osb. “Les Ordinations dans le Rite Copte: Leurs Rélations avec les Constitutions Apostoliques et la Tradition de Saint Hippolyte,” L’Orient Syrien 5 (1960). 81–106.

Lécuyer, Joseph, cssp. “Épiscopat et Presbytérat dans les Écrits d’Hippolyte de Rome,” Rechérche de Science Religieuse 41 (1953). 30–49.

——. “Le Pontificale Romain et la ‘Tradition Apostolique’ d’Hippolyte,” Nouvelle Revue Théologique 87 (1967). 601–606.

——. “Remarques sur les Prières d’Ordination,” in Liturgia Opera Divina e Umana. Rome: CLV Edizioni Liturgiche 1982.

——. Le Sacrement de l’Ordination. Paris: Beuchesne 1983.

Leo XIII Pope. Bull Apostolicae Curae, 13 September 1896. DZ 1963–6.

Lewis & Short. A New Latin Dictionary, 2nd ed. New York: 1907.

Lodi, Enzo, editor. Enchiridion Euchologicum Fontium Liturgicorum. Rome: CLV Edizioni Liturgiche 1979.

Many, S. Praelectiones de Sacra Ordinatione. Paris: Letouzey 1905.

Martimort, M. “Le Sacre Épiscopal dans le Rite Romain,” Bulletin du Comité des Études 36 (1962). 82–92

Merkelbach B., op. Summa Theologiae Moralis. 8th ed. Montreal: Desclée 1949. 3 vols.

Omlor, Patrick Henry. Questioning the Validity of the Masses using the New All-English

Canon. February 1969. Reprinted in The Robber Church. Stouffville, Ontario: Mattacchione 1998.

Orchard, B. ed. A Catholic Commentary on Holy Scripture. London: Nelson 1953.

Pasté, Romualdus. “De ‘Forma’ Ordinationis Sacerdotalis in Ritu Byzantino seu Graeco,” Ephemerides Liturgicae 41 (1927). 511–17.

Patrologia Graeca. Migne. (“PG”)

Paul VI. De Ordinatione Episcopi, Presbyterorum et Diaconorum, ed. typ. alt. Rome: Polyglot 1990.

——. Apostolic Constitution Pontificalis Romani, 18 June 1968. AAS 60 (1968). 369– 73.

Pierre-Marie, op, Fr. “Why the New Rite of Episcopal Consecration is Valid,” The Angelus, December 2005 : 2–16; January 2006: 2–22.

Pistoia, Alessandro, cm. “Note sulla Teologia del Nuovo Rito delle Ordinazioni,” Ephemerides Liturgicae 83 (1969). 88–98.

Pius XII. Constitution Sacramentum Ordinis, 30 November 1947. DZ 2301.

Pohle, Joseph. The Divine Trinity: A Dogmatic Treatise, 2nd ed. Trans. by Arthur Preuss. St. Louis: Herder 1915.

“Prières d’Ordination de l’Église Ancienne,” La Maison-Dieu 138 (1979) 143-9.

Regatillo, E. Jus Sacramentarium. 2nd ed. Santander: Editorial Santander 1949.

The Rites of the Catholic Church. Vol. 2. Trans by ICEL. New York: Pueblo 1980.

Rore Sanctifica: Invalidité du Rite de Consécration Épiscopale de ‘Pontificalis Romani.’ Éditions Saint-Remi 2005. rore-sanctifica.org

Roquette, Robert, ed. The Sacrament of Holy Orders. Collegeville MN: Liturgical Press 1962.

Rose, André. “La Prière Consécratoire de l’Évêque,” La Maison-Dieu 97 (1969). 127– 142.

SC Doctrine of the Faith. Declaration Instauratio Liturgica, 25 January 1974. AAS 66 (1974). 661.

SC Divine Worship. Circular Letter Dum Toto Terrarum, 25 October 1973. AAS 66 (1974). 98–9;

Souter, A. Glossary of Later Latin to 600 AD. Oxford: Clarendon 1949.

Wainwright, Geoffrey. “Quelques Aspects Théologiques de l’Ordination,” La MaisonDieu 139 (1979). 31-72E

Notas

[1] O único estudo amplamente difundido que conheço em língua inglesa é o de R. Coomaraswamy, “The Post-Conciliar Rite of Holy Orders”, *in Studies in Comparative Religion* 16.2-2.

[2] Rore Sanctifica: “Invalidité du rite de consécration épiscopale Pontificalis Romani“, (Edition Saint-Rémi, 2005). www.rore-sanctifica.org

[3] Sel de la Terre, n°54 (outono 2005), 72-129.

[4] H. Merkelbach, Summa Theologiae Moralis, 8 ed., (Montreal, Desclée, 1949) 3:20. “Quando ipse sensus forma corrumpitur… habeat sensum diversum a sensu intento ab Ecclesia.”

[5] M. Coronata, De Sacramentis, (Turin, Marietti, 1953) 1:13. " Modificatur ita ut sensus a Cristo intentus seu volitus non amplius per ipsam complete et congruenter exprimatur."

[6] F. Cappello, De Sacramentis, (Rome, Marietti, 1951) 1:15.

[7] F. Cappello 1:15. "Forma irrita est, si nova vox ex corruptione in substantialibus inducantur."

[8] F. Cappello, 1:15. "Detractione: forma irritatur, si tollantur verba exprimantia actionem sacramentalem aut subjectum."

[9] E. Regatillo, Jus Sacramentarium, (Santander, Sal Terrae, 1949), 8. "Transmutatione, adhibitis verbis synonimis : si sint omnino synonima et usu communi recepta, forma valet."

[10] Citado por Cappello: 1:777.

[11] Veja Merkelbach, 3:127.

[12] Mons. Donald Sanborn relata o seguinte: Conversando nos começos de 1983 com Mons. Marcel Lefebvre e o padre Schmidberger sobre as negociações que então teria lugar entre a Fraternidade e o Vaticano (*plus ça change*…), Mons. Sanborn preguntava como a Fraternidade poderia aceitar alguma solução, qualquer que fosse, quando o Arcebispo nos havia dito tantas vezes que considerava o rito de sagração episcopal inválido. O Arcebispo replicou: "Aparentemente seria válido". Depois fez um gesto convidando o padre Schmidberger para se expressar, ele então disse: "É um rito oriental".

[13] Const. Apost. *Sacramentum Ordinis* (30 nov 1947), DZ 2301. ¶4. "quibus univoce significantur effectus sacramentales – scilicet potestas Ordinis et gratia Spiritus Sancti."

[14] *Sacr. Ord.*, DZ 2301. ¶5. "Comple in Sacerdoté tuo ministerii tui summam, et ornamentis totius glorificationis instructum coelestis ungenti rore sanctifica".

[15] La tradition Apostolique de Saint Hippolyte: Essai de reconstitution, 2 éd. (Münster : Aschendorff 1963).

[16] B. Botte, L'ordination de l'Evêque, Maison-Dieu 97 (1969), 119-20.

[17] B. Botte, *From Silence to Participation: An Insider's View of Liturgical Renewal* (Washington: Pastoral 1988), 135.

[18] Const. Apost. *Pontificalis Romani* (18 jun 1968), AAS 30 (1968), 369-73.

[19] Tradução da Conferência Episcopal Portuguesa, Ordenação do Bispo, dos Presbíteros e Diáconos. 3 ed., p. 40. "Et nunc effunde super hunc Electum eam virtutem, quae a te est, Spiritum principalem, quem dedisti dilecto filio Tuo Jesu Christo, quem ipse donavit sanctis Apostolis, qui constituerunt Ecclesiam per singula loca, ut sanctuarium tuum, in gloriam et laudem indeficientem nominis tui."

[20] *Sac. Ord.*, DZ 2301. ¶4. "quaequae ab Ecclesia qua talia accipiuntur et usurpantur".

[21] "Why the New Rite", (jan 2006), 10.

[22] Citado por Cappello 4:732. "In collatione trium ordinum majorum….forma est ipsa oratio quanm ordinans recitat, dum manus ordinando imponit."

[23] H. Denzinger, *Ritus Orientalium, Coptorum, Syrorum et Armenorum* (Würzburg: Stahel 1863), doravante RO, 1:140. "Apud Coptias est oratio illa, Quis es, Dominator, Deux omnipotens, quae in ipso rituale eorum dicitur oratio *cheirotonias*."

[24] cf. RO 2:23-24. Ela se divide em duas seções. Segundo a rúbrica que se encontra no rodapé, o bispo ordenante continua mantendo sua mão imposta durante la parte que segue a interjeição do Arcediácono.

[25] Tradução de O.H.E. KHS- Burmester, *Ordination Rites of the Coptic Church*,(Cairo, 1985), 110:-1. RO 2-24 traduz em latim a frase "concedei padres… sacerdócio" como: "constituendi cleros (klêros árabe: clericos) secundum mandatum ejus ad sanctuarium", acrescentando no rodapé "in ordine sacerdotali".

[26] RO 1-141. "Apud Syros, Maronitas et Jacobitas, forma episcopatus ex Assemano est in illis duabus orationibus vel in eorum altera : Deus, qui universam Ecclesiam tuam per istos pontifices in manus imposatione exornas, etc…, Deus deorum et Dominus dominantium, quae apud utrosque sequuntur, posquam episcopus manum impositam tenens dixerit : Etiam, [sic] Domine Deus etc… O texto que Denzinger dá para a oração em RO 2–195 na verdade começa por "Eia" em vez de "Etiam". Os maronitas usam as duas orações.

[27] RO 2:195. "recipiat sublimem episcoporum ordinem". RO 196-7. "perfice nobiscum gratiam tuam tuumque donum" "perfice …sacerdotale ministerium".

[28] RO 2:198. "Spiritum…Sanctum illum principalem". "expellat omnia ligamina".

[29] RO 2:220.

[30] RO 1:141. "In ordine autem nostro ex codice Florentino desumpto, non occurit nisi haec una : Deus, qui omnia per potentiam tuam".

[31] RO 2:97.

[32] RO 2:97. "eo fine ut… sacerdotes constituat, diaconos ungat ; consecret altaria et ecclesias; domibus benedicat; vocationes ad opus (ecclesiasticum) faciat".

[33] Para a oração de entronização do Patriarca, ver B. De Smet, Le Sacre des Evêques dans l'Eglise syrienne: texte, *L'Orient Syrien*, 8 (1963), 202-4.

[34] De Smet 166-7. ""Le Sacre des Éveques dans l'Église Syrienne: Texte," L'Orient Syrien 8 (1963), 202-4. 34. De Smet, 166-7. "Par le même rite de la chirotonie, c'est-à-dire, les mêmes priéres et le même office avec lesquelles le patriarche lui-même sacre les mé- tropolites et les évêques, par ces mêmes rites ils le sacreront eux aussi… il y a, dans le sacre du patriarche, trois élements qui lui sont propre, à savoir:… 2º L'invocation du Saint-Esprit, dont il est écrit de Clément, et que nous donnerons plus loin: *elle est dit uniquement sur le patriarche* par les pontifes qui l'établissent." – " (Grifo nosso. O primeiro e o terceiro elemento são a eleição e a meneiro de conferir o báculo). A forma de sagração episcopal e a oração de entronização aparecem sucessivamente nas páginas 202-204 donde é fácil de comparar as diferenças de conteúdo.

[35] G. Khouris-Sarkis, *Le Sacre des Evêques dans l'Eglise Syrienne*: Introduction, *L'Orient Syrien* 8 (1963), 140-1, 156-7. "Mais le pontificale… fait une distinction entre la consécration conferée aux évêques et celle qui est conférée au patriarche… et c'est pour cela que le pontificale appelle cette consécration 'syom'îdo d-Episqûfé,' imposition des mains aux évêques. The word used in the title of the ceremony for the patriarch, "'Mettasºrhonûto,' est l'action de confier une charge à quelqu'un, de l'en investir.".

[36] G. Khouris-Sarkis, 140-1. "Dans la prémière, l'élu reçoit un charisme différent de celui qu'il possedait déjà… Dans le second, le patriarche ne reçoit un charisme différent de celui qu'il a reçu au moment où il a été créé évêque."

[37] *La Liturgie d'Hippolyte: Ses Documents, Son Titulaire, Ses Origines et Son Caractère* (Roma: Instituto Oriental, 1959), 249-340.

[38] P. Bradshaw, *Ordination Rites of the Ancient Churches of East and West* (NewYork : Pueblo 1990), 3.

[39] P. Bradshaw, 3-4.

[40] "*Essai de reconstitution.*"

[41] *La tradition… Essai*, XXXIII-IV.

[42] *La tradition… Essai*, XIV.

[43] *La tradition… Essai*, XVI.

[44] Louvain, notes de conférence juillet 1961, "Le Rituel d'Ordination dans la Tradition Apostolique d'Hippolyte", Bulletin du Comité 36 (1962), 5.

[45] Bradshaw, 4.

[46] Bradshaw, 4-5.

[47] Tradução da Conferência Episcopal Portuguesa, Ordenação do Bispo, dos Presbíteros e Diáconos. 3 ed., p. 40. "Et nunc effunde super hunc Electum eam virtutem, quae a te est, Spiritum principalem, quem dedisti dilecto filio Tuo Jesu Christo, quem ipse donavit sanctis Apostolis, qui constituerunt Ecclesiam per singula loca, ut sanctuarium tuum, in gloriam et laudem indeficientem nominis tui."

[48] Instituto Litúrgico Alemão (Trêves), Kleinheyer file, B117 ; citado por Fr. Pierre Marie, "Why the New Rite…" (jan 2005), 15 (grifo meu).

[49] SC do Culto Divino, Carta Circular *Dum Toto Terrarum*, 25 out 1973, AAS 66 (1974) 98-9; SC da Doutrina da Fé, Declaração *Instauratio Liturgica*, 25 jan 1974, AAS 66 (1974), 661. o segundo documento explicava que quando a Santa Sé aprova uma tradução: "Julga que exprime corretamente o significado previsto pela Igreja", mas estibulava igualmente que a tradução "deve ser compreendida de acordo com o espírito da Igreja como expresso pelo texto original em latim". Essa declaração é estranha. Uma tradução ou conserva o significado substancial do latim ou não.. Nesse último caso, o sacramento é inválido não importa o que se "estipule" – salvo por Humpty Dumpty em *Through the Looking Glass*: "Quando eu uso uma palavra… ela significa unicamente o sentido que eu escolhi dar-lhe – nem mais nem menos"

[50] B. Douroux, "Commentarium", *Notitiae* 10 (1974), 394-95 "purché la nuova formula continui a significare la grazia speciale conferita dal sacramento."

[51] B. Botte, "'Spiritus Principalis' Formule de l'ordination épiscopale", *Notitiae* 10 (1974), 410-1. "C'est le don de l'esprit qui convient à un chef."

[52] P. Glare, *Oxford Latin Dictionnary* (Oxford, Clarendon, 1974). Similarmente, A. Forcellini, *Lexicon Totius Latinitatis* (Padua 1940); A. Souter, *Glossary of Later Latin after 600 AD* (Oxford, Clarendon, 1949); C. Lewis & C. Short, *A New Latin Dictionnary* (New-York : 1907).

[53] G. Lampe, *A Patristic Greek Lexicon* (Oxford, Clarendon, 2000). F. Gingrich & F. Danker, *A Greek-English Lexicon of the New Testament and Other Early Christian Litterature* (Chicago University Press, 1957).

[54] Lampe, 599.

[55] B. Orchard ed., *A Catholic Commentary of the Holy Scripture* (London: Nelson 1953). 457.

[56] Lampe, 599. "Ps. 50:14; cf. Hipp.trad.ap.3.3?.

[57] Orpigenes, *In Jer Hom.* 8, PG 13:336. "???? ?? ???? ????µ??? ?????; ?? ???µ?????? ? ?????.".

[58] Orígenes, *Comm. In Ep. Ad Rom. 7*, PG 14:1103. "sed in his principatum et dominationem hunc Spiritum sanctum, qui et principalis appelatur, tenere.". Cirilo de Alexandria, *Dubia de Trinitate* 9, PG 77:1140., "?? ??? ???? ????µ?, ?? ????s, ?? ???µ??????." Basílio o Grande, *Adv. Eunomium* 5.3, PG 29:753. "?? ????µ? … ??? ???µ??????."

[59] Cirilo de Alexandria, *Expl. In Psalmos 50:14*, PG 69:1100-1."??? ???µ?????? ????µ???, ???? ????? ? ??? ??? ????? ????µ???s ????????.".

[60] Atanásio, *Ep. Ad Amunem Mon.*, PG 26:1176. "??? ????µ??? ???µ?????? …?????? ??s ???? ??? ????µ?s."

[61] J. Pohle, *The Divine Trinity: A Dogmatic Treatise*, 2. ed. (St. Louis: Herder 1915), 97.

[62] R. Beraudy, "Le Sacrement de l'Ordre d'après la Tradition Apostolique d'Hippolyte," Bulletin du Comité 36 (1962), 341, 342.

[63] Tr. Burmester, *Ordination Rites…Coptic*, 97. "hegemonicon pneuma." Também RO 2:17. "spiritum hegemonicum."

[64] Tr. Burmester, *Ordination Rites…Coptic,* 118. "hegemonicon pneuma". Também RO 2:34. "in spiritu tuo hegemonico".

[65] B. Botte, L'ordination de l'Evêque, (cf. note 16), 123. "mais si on ommetait par inadvertance les mots 'spiritum principalem' je ne vois pas ce que cela changerait.". Dom Botte, um modernista típico, devota duas páginas deste artigo para repudiar as tradicionais garantias de validade de sagração episcopal, que foram introduzidas sobre os princípios da teologia moral e dogmática.

[66] *Sacr. Ord. DZ 2301.* ¶*4. "quibus univoce significantur effectus sacramental — scilicet potestas Ordinis et gratia Spiritus Sancti."*

[67] Forcellini, *Lexicon* 8:869. "proprie de eo qui unius est vocis… cui multivocus vel plurivocus opponitur.… 'Univoca (sunt) quae sub eodem nomine et sub eadem substantia continentur.'".

[68] F. Hürth, "Commentarius ad Cons. Apostolicam *Sacramentum Ordinis*," *Periodica* 37 (1948), 31–2. "plenitudinem sacerdotii Christi in munere et ordine episcopali." "'summa seu totalitas' ministerii sacerdotalis."

[69] H. Merkelbach, 3:20.

[70] Coronata, 1:13. "non amplius per ipsam complete et congruenter exprimatur."

[71] *De Ordinatione Episcopi, Presbyterorum et Diaconorum*, ed. typ. alt. (Rome: Polyglot 1990), 25. "Da… ut… summum sacerdotium tibi exhibeat sine reprehensione".

[72] "Why the New Rite…" (Jan 2005), 10.

[73] Cappello 1:25-6.

[74] Bradshaw, 107.

[75] *De Ord. Ep.*, 25. "ut distribuat munera secundum praeceptum tuum."

[76] Burmester, *Ordination Rites*, 111.

[77] *Apostolicae Curae*, 13 Sep 1896, DZ 1965. "eoque id magis, quia in primis episcopatus muniis scilicet est, ministros ordinandi in sanctam Eucharistiamet sacrificium".

[78] Nada poderia ser mais falso. Os teólogos que prepararam a declaração de Pio XII de 1947 a respeito da matéria e forma das Santas Ordens trabalharam a questão durante 40 anos, e se cercaram de grandes precauções para garantir que o raciocínio teológico rigoroso, coerente com a tradição, justificasse cada palavra do projeto. Quando foi publicado, o chefe da comissão redigiu um comentário de 50 páginas para demonstrá-lo.

[79] DZ 3201. "Ecclesia nulla competat potestas in 'substantia Sacramentorum,'id est in ea quae, testibus divinae revelationis fontibus, ipse Christus Dominus in signo sacramentali servanda statuit."

[80] Merkelbach 3:720. "Quantum ad sensum formae, quia pertinet ad substantiam sacramenti a Christo instituta, Ecclesiae nulla competit potestas."

[81] Merkelbach 3:18. "determinavit… quod ab Ecclesia adhiberentur signa et verba idonea ad exprimendum characterem et gratiam propriam Confirmationis, vel potestatem Ordinis."

[82] Dom Botte sabia, por exemplo, que a oração síria ocidental para a sagração do Patriarca não era sacramental – que o título significava "cerimônia de investidura" em vez de sagração sacramental, pois "o Patriarca não recebe um carisma diferente do que já recebeu no momento em que foi consagrado bispo" KhourisSarkis, 140-1, 156-7. Ele sabia porque era um editor que contribuía com a *l'Orient Syrien*, a revista onde essas palavras apareceram. Sabia também porque ele mesmo escreveu um artigo onde demonstrava que a verdadeira forma sacramental antiga para a ordenação do biso nos ritos sírio e copta não era a de Hipólito, senão a oração "A divina graça…", usada no rito Bizantino. "A graça divina, sob a forma que encontramos no eucologio bizantino, é la forma sacramental mais antiga no Patriarcado Sírio" Botte, "La Formule d'Ordination", *L'Orient Syrien* 2 (1957), 295.

[83] Sermon, Lille (France), 29 ago 1976. In M. Davies, *Apologia pro Marcel Lefebvre* (Dickinson TX: Angelus Press 1979) 1:262–3. "O rito da (nova) misa é um rito bastardo, os sacramentos são sacramentos bastardos – não sabemos mais se são sacramentos que dão a graça ou que não dão a graça… Os padres que saem dos seminários são padres bastardos."

[84] "Why the New Rite," The Angelus, jan 2006, 4.

[85] Ver B. Botte, "La Formule d'Ordination," *L'Orient Syrien* 2 (1957), 295.

[86] Cf. artigo, seção V.B.

[87] Cf. artigo, seção V.C

[88] Cf. artigo, seção IV.C.

[89] RO 2:23ff

[90] Emmanuel. Lanne, "Denzinger se base sur une version faite par Scholz… La traduction de Scholz contient des gros contresens."

[91] Bradshaw, 8.

[92] Trans. Burmester, Ordination Rites, 110-1. RO 2:24 traduz o copta como "constituendi cleros secundum mandatum ejus ad sanctuarium." No rodapé lê-se: "in ordine sacerdotali."

[93] "distribuat munera," "dare sortes." Botte também fez sumirem as frases que mencionavam a consagração das igrejas e dos altares.

[94] M. Jugie, "Monophysite (Église Copte)" DTC 10:2260. "Remarquons, à ce propos, que les patriarche coptes n'ont jamais brillé pour leur science; on en a vu de fort ignorants, et nous avons donné plus haut le

nom d’un illtetré.”

[95] Jugie DTC 10:2262

[96] Jugie DTC 10:2263

[97] Jugie DTC 10:2262

[98] Jugie DTC 10:2281

[99] Jugie DTC 10:2285–6

[100] A. Fortescue, *The Lesser Eastern Churches* (London: CTS 1913), 311

[101] D. Attwater, *Christian Churches of the East* (Milwaukee: Bruce 1961) 2:191.

Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa

Por Padre Anthony Cekada

Introdução

Os mesmos homens que teriam autoridade na Igreja ensinam erros e impõem disciplinas e leis prejudiciais. Como conciliar isso com a infalibilidade?

Se você assiste regularmente a Missa Tradicional em Latim, é porque em algum momento concluiu que a Missa e os ensinamentos antigos eram Católicos e bons, enquanto a nova Missa e os ensinamentos modernos, de alguma forma, não.

Mas você (assim como eu) provavelmente teve alguns medos no início:

E se a Missa Antiga que eu vou não tiver a aprovação da minha diocese? Estou desafiando as autoridades legítimas da Igreja? Estou desobedecendo o Papa?

Essa é a chamada "questão da Autoridade", que parece apresentar um dilema. A Igreja ensina que o papa é infalível em questões de fé e moral. Além disso, bons católicos costumam obedecer às leis do papa e da hierarquia. Maus católicos, por sua vez, escolhem as leis que querem obedecer.

De outra parte, aqueles homens que teriam autoridade na Igreja mandam aceitar doutrinas e uma Missa que é prejudicial à fé ou, pelo menos, tem efeitos desastrosos. O que um católico deveria fazer nesse caso?

Por que rejeitar as mudanças?

Para resolver esse dilema, vale considerar por qual razão deixamos de ir nas paróquias que seguem o Vaticano II [e a missa nova n.d.T.]. Na maioria dos casos, a razão foi o conhecimento de algum tipo de contradição com o ensinamento Católico já definido ou a irreverência no culto. Em outras palavras, notamos algum elemento na religião moderna que fosse [algum tipo de] erro doutrinal ou mal.

Dificilmente nossas objeções se relacionavam com pequenos detalhes irrelevantes. As novas doutrinas, ao contrário, apresentaram-se como mudanças em aspectos essenciais – compromissos, falsificações, ou contradições diretas com o antigo ensinamento Católico. Talvez tenhamos passado a entender o novo sistema de culto como um mal – algo irreverente, indigno do Santíssimo Sacramento, repugnante à doutrina Católica, ou, em última análise, destrutivo para a fé de milhões de almas.

Foram razões de peso como essas – e não meros caprichos – que nos moveram a resistir e rejeitar as mudanças.

A esse ponto, tendo reconhecido (como é devido) que alguns pronunciamentos ou leis que emanavam [e emanam n.d.t] da hierarquia pós Vaticano II continham erros ou males, nos encontramos, de fato, no caminho certo para resolver a aparentemente espinhosa questão da autoridade. Vamos examinar porquê.

Alguns erros e males.

Comecemos por listar alguns erros e males oficialmente aprovados pelo Vaticano II e seus papas:

- O ensinamento do Vaticano II (e do Código de direito canônico(CIC) de 1983) de que a Igreja de Cristo 'subsiste na' Igreja Católica. O que implica que a verdadeira Igreja de Cristo também subsiste em outros corpos religiosos.

- A abolição no Vaticano II e no CIC de 83 da distinção tradicional entre os fim primário (procriativo) e o secundário (unitivo) do matrimônio, colocando ambos em mesmo nível, e revertendo sua ordem. Essa mudança fornece um tácito apoio à contracepção, visto que a proibição contra o controle de natalidade baseava-se no ensinamento de que a procriação era o fim primário do matrimônio.
- A supressão sistemática, na versão latina original do Missal de Paulo VI, dos seguintes conceitos: inferno, julgamento divino, a Ira de Deus, castigo pelo pecado, a perversidade do pecado como o maior de todos males, desapego do mundo, purgatório, as almas dos defuntos, Reinado de Cristo sobre a Terra, A Igreja Militante, o triunfo da fé católica, os males da heresia, do cisma e do erro, a conversão dos acatólicos, os méritos dos santos e os milagres. A remoção dessas doutrinas da liturgia tinha a intenção de assinalá-las como não sendo mais verdadeiras, ou pelo menos afirmar que elas não eram mais tão importantes para serem lembradas nas orações oficiais da Igreja.
- A aprovação oficial de Paulo VI para a comunhão na mão. Essa prática foi imposta pelos protestantes do século XVI para negar a transubstanciação e a natureza sacramental do sacerdócio.
- O documento oficial de Introdução da Nova Missa que ensinava que esta era uma ceia-reunião, concelebrada pela congregação e seu presidente, durante a qual Cristo estava presente no povo, nas leituras da Escritura, e no pão e no vinho. Este é um entendimento protestante e modernista da Missa, e foi o pilar teórico para os subsequentes “abusos” que viriam.

Os ensinamentos de Bento XVI

Ao que já foi mencionado, poderíamos adicionar vários ensinamentos de João Paulo II e Bento XVI, ambos falsamente retratados como “conservadores”. Os seus pronunciamentos e escritos revelam-se permeados de um problema teológico que vai muito além da questão da Missa Nova vs a Antiga.

Bento XVI, quando ainda era Joseph Ratzinger, era um expoente teólogo modernista durante o Vaticano II, e deixou um longo rastro em escritos contendo seus erros. Ele foi o arquiteto chefe da nova teologia que postulava um “Povo de Deus” e uma “Igreja de Cristo” não idêntica à Igreja Católica Romana – ao contrário uma Super Igreja [mais universal n.d.t.] ou uma “Frankengreja” [referência ao Frankenstein] criada a partir de elementos da verdadeira Igreja que estavam presentes ou de maneira completa(pelos católicos) ou parcialmente(pelos hereges e cismáticos).

O esparadrapo que sustentava essa besta ecumênica [referindo-se ao Frankestein que tinha esparadrapos sustentando o corpo. N.d.T.] era a noção de Ratzinger de Igreja como “comunhão”. Como Cardeal e consultor doutrinal chefe de João Paulo II ele desenvolveu essa ideia na carta da Congregação para Doutrina da Fé(CDF) sobre A Igreja Comunhão [1], na Declaração Dominus Iesus, no Código de Direito Canônico de 83 e no Catecismo de 97.

Vejamos algumas proposições típicas dos ensinamentos de Ratzinger:

- Corpos cismáticos são “Igrejas particulares” unidas a Igreja Católica por “estreitíssimos vínculos”. (Communion 17, ver nota 1)
- A igreja universal é o “corpo das igrejas particulares” (ibid. 8)
- Igrejas cismáticas tem uma existência ‘ferida’. (ibid. 17)
- A “Igreja Universal torna-se presente nelas [as igrejas particulares] em todos os seus elementos essenciais” (ibid. 17).
- A Igreja de Cristo está “presente e ativa” nas igrejas que rejeitam o papado. (Dominus Iesus 17)
- Pelo batismo a pessoa torna-se membro do “Povo de Deus” (Catecismo 782)
- Todo esse Povo de Deus participa no ofício de Cristo. (ibid. 783)
- O corpo de Cristo, a Igreja, está “ferida” (ibid. 817)
- O Espírito de Cristo utiliza-se de corpos heréticos e cismáticos como “meios de salvação.” (ibid. 819)
- Cada “igreja particular” é “católica”, porém algumas são “plenamente católicas”.(ibid. 832, 834)

Esses ensinamentos são contrários ao artigo da Fé Divina e Católica: “Creio na Igreja **Una**, Santa…”. “Una” no *Credo* se refere à propriedade da Igreja pela qual ela é “indivisa em si mesma e separada de qualquer

outra” na fé, na disciplina e no culto. Os ensinamentos de Ratzinger são também contrários ao ensinamento dos Padres da Igreja e do magistério ordinário universal que afirma que os hereges estão “fora da comunhão católica e estranhos à Igreja” (Papa Leão XIII)

A Igreja não pode oferecer o Mal.

Uma lista desses ensinamentos contrários ao ensinamento da Igreja poderia seguir por páginas a fio. Mas o que estamos tentando dizer é que cada item desses ensinamentos podem ser classificados com um erro (uma contradição ou mudança substancial com os ensinamentos do magistério pré-Vaticano II) ou como um mal (algo ofensivo para Deus, e nocivo para salvação das almas). Mas a mesma fé que nos diz que essas mudanças são más nos diz também que a Igreja não pode falhar no seu ensinamento ou oferecer algo mal.

Uma das essenciais propriedades da Igreja Católica é sua indefectibilidade. Isso significa, entre outras coisas, que seus ensinamentos são “imutáveis e sempre permanecem os mesmos” (Santo Inácio de Antioquia). É impossível que ela contradiga seus próprios ensinamentos.

Ademais, outra propriedade essencial da Igreja de Cristo é sua infalibilidade. E ela não se aplica (como alguns católicos tradicionais costumam pensar) apenas em raros pronunciamentos papais *ex cathedra* como os que definiram a Imaculada Conceição ou a Assunção. A infalibilidade estende-se também às *leis disciplinares universais* da Igreja.

O princípio, estabelecido em textos clássicos de teologia dogmática tais como Salaverri (I:722), Zubizarreta (I:486), Herrmann (I:258), Schultes (314-7) e Abarzuza(I:447), é tipicamente explicado da seguinte forma:

“A *infalibilidade da Igreja se estende… às leis eclesiásticas* aprovadas para a Igreja universal para a direção do culto e da vida cristã… Mas a Igreja é infalível quando emite um decreto doutrinário como o declarado acima – de tal forma que ela não pode nunca sancionar uma lei universal que estivesse em desacordo com a fé ou a moral; ou que por sua natureza mesma fosse nociva para as almas…

“Se, conforme foi alegado, a Igreja pudesse cometer um erro dessa maneira quando legisla uma disciplina geral, Ela não seria mais uma fiel guardiã da doutrina revelada nem uma Mestra digna de confiança da vida cristã.

“Não seria *guardiã da doutrina revelada*, porque a imposição de uma lei má (viciosa) seria, para todos os efeitos práticos, equivalente a uma definição doutrinária errônea; [n.d.t. quando a Igreja impõe uma lei] todos concluem [concluiriam] que o que foi imposto é compatível com a sã doutrina.

“Não seria *mestra da vida cristã* porque através de suas leis ela traria corrupção para a prática da vida religiosa”. [Van Noort, Teologia Dogmática. 2:91. Destaques do original] É impossível, portanto, que a Igreja possa transmitir algum mal através de suas leis – inclusive em suas leis que regulam o culto.

O reconhecimento, por um lado, de que a hierarquia pós-Vaticano II oficialmente sancionou erros e males; e, por outro lado, a consideração das propriedades essenciais da Igreja levam-nos a uma conclusão a respeito da autoridade dessa hierarquia:

Dada a indefectibilidade da Igreja no seu ensinamento (ele *não pode* mudar) e a infalibilidade em suas leis disciplinares universais (que não podem comprometer a fé ou pôr em perigo as almas), é **impossível** que os erros e males que catalogamos possam, de fato, vir da autoridade da Igreja. Deve haver uma outra explicação.

Perda de ofício por heresia

A única explicação que preserva a doutrina da Infalibilidade e indefectibilidade da Igreja é que os clérigos que promulgaram tais erros e males de alguma forma perderam, enquanto indivíduos, a autoridade dos ofícios na Igreja que eles aparentavam possuir – ou que eles nunca possuíram tal autoridade diante de Deus. Os seus pronunciamentos tornaram-se juridicamente vazios e estavam inaptos a vincular os católicos – da

mesma forma que os decretos dos bispos na Inglaterra que aceitaram a heresia protestante no século XVI tornaram-se vazios de autoridade para os católicos.

Tal perda de autoridade decorre de um princípio geral em Direito Canônico:a defecção pública da Fé Católica priva automaticamente uma pessoa de todos os ofícios que ela possa manter. Se se pensa no assunto, é algo que faz todo sentido: Seria absurdo que alguém que não professasse verdadeiramente a Fé Católica tivesse autoridade sobre os católicos que a professam.

O princípio dessa perda automática de ofício aplica-se aos padres, bispos diocesanos e qualquer outro ofício similar na igreja, incluindo o Papa.

Perda do Ofício Papal

Teólogos e canonistas como São Roberto Belarmino, Caetano, Suarez, Torquemada, Wernz e Vidal sustentam que, sem comprometer a doutrina da infalibilidade papal, mesmo um papa (como indivíduo, obviamente) pode tornar-se um herege e então perder o pontificado. Alguns desses autores mantém ainda que um papa poderia tornar-se até mesmo um cismático.

No seu grande tratado sobre o Romano Pontífice, São Roberto Belarmino, por exemplo, coloca a seguinte questão: "Se um papa herege pode ser deposto". Note, já de início, que a pergunta pressupõe que pode haver um papa herege. Após uma longa discussão, ele conclui:

"Um papa que é um herege manifesto automaticamente (per se) cessa de ser papa e cabeça, da mesma forma que automaticamente ele deixou de ser Cristão e membro da Igreja. Donde segue que ele pode ser julgado e punido pela Igreja. *Este é o ensinamento de todos os antigos Padres* que ensinam que um herege manifesto perde automaticamente toda jurisdição". [*De Romano Pontifice*. II. 30. Destaques meus.] Belarmino cita passagens de Cipriano, Driedonus e Melchior Cano para apoiar sua posição. A base para esse ensinamento, diz ele, é que um herege manifesto não é *de nenhum modo* membro da Igreja – nem da sua alma nem do seu corpo, nem por união interna ou externa.

Outros grandes canonistas e teólogos posteriores a Belarmino apoiaram a mesma posição. Wernz-Vidal no seu Ius Canonicum, trabalho de 8 volumes publicado em 1943, que é talvez o mais respeitado comentário ao direito canônico de 1917, afirma:

"Por *heresia notória e abertamente divulgada*, o Romano Pontífice, se cair em heresia, pelo próprio fato (ipso facto) é tido como privado do poder de jurisdição, *antes* mesmo de qualquer juízo declaratório da Igreja… Um papa que cai publicamente em heresia cessaria *ipso facto* de ser membro da Igreja; portanto, ele também cessaria de ser cabeça da Igreja". [II:453. Destaques originais.]

Canonistas Pós Vaticano II

A possibilidade de que um papa possa tornar-se um herege e perder seu ofício é também reconhecido por um comentário autorizado do código de direito canônico de 1983:

"Clássicos canonistas discutiram a questão de se um papa, em suas opiniões privadas ou pessoais, poderia entrar em heresia, apostasia ou cisma. Se ele o fizesse de modo notório e amplamente público, ele perderia a comunhão, e, segundo uma opinião geralmente aceita, perderia seu ofício ipso facto. (c. 194 ss1, 2º). Como ninguém pode julgar o papa (c.1401), ninguém poderia depor um papa por tais crimes, e os autores estão divididos de que como a perda do ofício seria declarada para que a vacância pudesse ser preenchida por uma nova eleição. [J. Corridan et al., eds., The Code of Canon Law: A Text and Commentary commissioned by the Canon Law Society of America (New York: Paulist 1985), c. 333.] O princípio que um papa herege perde automaticamente seu ofício, portanto, é amplamente admitido por uma grande variedade de Católicos canonistas e teólogos.

Papas Inocêncio III e Paulo IV

Até mesmo papas levantaram a possibilidade que um herege poderia de algum modo chegar ao trono de Pedro

Papa Inocêncio III (1198-1216), um dos maiores defensores da autoridade papal na história do papado, ensina:

“Ainda menos o Romano Pontífice pode se vangloriar, pois ele pode ser julgado pelos homens – ou melhor, ele pode ser demonstrado julgado, se ele manifestamente ‘perder o sabor’ pela heresia. Porque quem não crê já está julgado. [Sermo 4: In Consecratione PL 218:670] Durante a revolta protestante, o Papa Paulo IV (1555-1559), outro vigoroso defensor dos direitos do papado, suspeitou que um dos cardeais que tinham grande chances de ser eleitos papa no próximo conclave fosse secretamente herege.

Em 16 de fevereiro de 1559, por essa razão, ele publicou a Bula Cum ex Apostolatus Officio. O pontífice decretou que se, em qualquer tempo, surgir alguém eleito Pontífice Romano que tivesse anteriormente “[se] desviado da Fé Católica ou caído em alguma heresia”, sua eleição, ainda que com aprovação e consentimento unânime de todos cardeais, seria “nula, legalmente inválida e vazia.”

Todos atos subsequentes, leis e nomeações de tal papa invalidamente eleito, conforme Paulo IV decretou, “estariam privados de força, e não confeririam solidez ou qualquer poder legal.” Ele ordenou, além disso, que todos aqueles que foram nomeados para ofícios eclesiásticos por tal papa “,pelo mesmo fato e sem necessidade de nenhuma outra declaração, estariam privados de qualquer dignidade, posição, honra, título, autoridade, ofício ou poder.”

A possibilidade de heresia e a concomitante falta de autoridade por parte dos indivíduos que pareciam ser Papas não é de modo algum absurda, e é fundada no ensinamento de pelo menos dois papas.

As alternativas

Para simplificar, por um lado sabemos que a **Igreja não pode falhar**. E por outro, sabemos que teólogos e, até mesmo papas, ensinam que um papa como **indivíduo pode se desviar da Fé**, e então perder seu ofício e autoridade.

Uma vez que reconhecemos os erros e males da religião do pós-Vaticano II, duas opções se apresentam:

(1) A Igreja falhou

(2) Homens falharam e perderam seus ofícios e autoridade.

Diante de tal situação, a lógica da fé prescreve que afirmemos a indefectibilidade da Igreja, e admitamos a defecção dos homens.

Posto de maneira diferente, reconhecer que as mudanças são falsas, más, que devem ser rejeitadas é também, implicitamente, reconhecer que os homens que as promulgaram não possuem a autoridade da Igreja. Todos tradicionalistas, alguém poderia dizer, são, na realidade, ‘sedevacantistas’ – simplesmente, alguns ainda não perceberam isso.

Assim a questão da autoridade está resolvida. Os Católicos que estão lutando para preservar a Fé após a apostasia do Vaticano II não tem qualquer obrigação de obedecer aqueles que perderam seus ofícios pela adoção de erros.

Em suma:

- As Leis e Ensinamentos (oficialmente sancionados) do Vaticano II e do Magistério subsequente incorporam erros e/ou promovem o mal.

- Como a Igreja é indefectível, seus ensinamentos não podem mudar, e porque ela é infalível, suas leis não podem propagar o mal.
- É, por conseguinte, impossível que os erros e males, oficialmente sancionados no Vaticano II e nos ensinamentos e Leis pós concílio, possam ter vindo da autoridade da Igreja.
- Aqueles que promulgaram tais erros e males de alguma forma não tinham uma autoridade real na Igreja.
- Canonistas e teólogos ensinam que a defecção da Fé, uma vez manifesta, traz consigo a perda automática de qualquer ofício eclesiástico (autoridade). Eles aplicam esse princípio até mesmo para um papa que, enquanto capacidade pessoal, de alguma forma se tornasse herege.
- Até mesmo Papas admitiram a possibilidade de que um herege pudesse algum dia terminar no trono de Pedro. Paulo IV decretou que a eleição de tal papa seria inválida, e que ele não teria nenhuma autoridade.
- Como a Igreja não pode falhar, mas um papa, enquanto indivíduo, pode (como, a fortiori, podem os bispos diocesanos), a melhor explicação para os erros e males pós vaticano II que nós catalogamos é que eles procedem de indivíduos que, apesar de ocuparem o Vaticano e várias catedrais diocesanas, não possuíam, objetivamente, autoridade canônica.

DEMONSTRAMOS AMPLAMENTE aqui que é contra a Fé católica afirmar que a Igreja pode ensinar o erro ou promulgar leis más. Mostramos também que o Vaticano II e suas reformas nos transmitiram erros contra a doutrina Católica e leis más e hostis à salvação das almas.

A fé mesma nos obriga a afirmar que aqueles que ensinam estes erros e promulgam essas leis, por mais que mantenham toda aparência, de fato não têm a autoridade da Igreja Católica. Somente assim se pode preservar a indefectibilidade da Igreja. Devemos então, como católicos, afirmar que a Igreja é Indefectível e Infalível, rejeitar e repudiar a reivindicação de que Paulo VI e seus sucessores tenham sido papas verdadeiros.

Por outro lado, deixamos para a autoridade da Igreja, quando voltar a atuar de modo regular, declarar com autoridade que estes supostos papas não o eram de fato. Nós, como simples padres, não podemos fazer juízos com autoridade, seja legal ou doutrinal, que pudessem obrigar as consciências dos fiéis.

Nós católicos tradicionais, por fim, não fundamos uma nova religião, mas estamos, simplesmente, 'tomando medidas' para preservar a Fé e o culto Católico até que venham dias melhores. Nesse meio tempo, esse objetivo é melhor servido se nós nos dirijamos a estas questões espinhosas com atenção não apenas aos princípios teológicos, mas também com a virtude teologal da Caridade.

Notas

[1] *Carta aos Bispos sobre alguns aspectos da Igreja entendida como comunhão,* da [assim chamada n.d.t.] Congregação para Doutrina da Fé (CDF) de 1992

Apêndice 1

Heresia e perda do Ofício Papal

Pode parecer surpreendente aos Católicos instruídos na doutrina da infalibilidade papal que um papa, como doutor (mestre) privado, possa, por sua vez, cair em heresia e automaticamente perder seu ofício. Para evitar que se pense que esse princípio é uma fantasia inventada por tradicionalistas "fanáticos", ou, na melhor das hipóteses, que se trata de uma opinião minoritária expressa por um ou dois escritores católicos obscuros, vamos reproduzir alguns textos dos papas, santos, canonistas e teólogos.

Leitores leigos podem não estar familiarizados com nomes como Coronata, Iragui, Badiim Prummer, Wernz, Vidal, Beste, Vermeersch, Creusen, e Regatillo. Estes padres foram autoridades internacionalmente reconhecidas em suas áreas de atuação antes do Vaticano II. Nossas citações foram retiradas dos seus massivos tratados em Direito Canônico e Teologia Dogmática.

Matthaeus Conte a Coronata (1950) "III. Designação para o Ofício do Primado [i.e. papado]"

“1º O que é necessário por lei divina para essa designação: (a) É necessário que a designação seja de um homem que possua o uso da razão – e isto pelo menos por causa da ordenação que o Primaz [o papa, N.d.T.] deve receber para possuir o poder das Ordens Sagradas. Na verdade, isso é requerido para a validade da designação.”

“Também é requerido para a validade que a designação seja de um membro da Igreja. Hereges e apóstatas (pelo menos os de público) estão assim excluídos.” …

“2º Perda de ofício do Romano Pontífice. Isso pode ocorrer de várias formas:…”

“c) Heresia Notória. Certos autores negam a suposição de que um Romano Pontífice possa, de fato, tornar-se herege.

“No entanto, não pode ser provado que o Romano Pontífice, como mestre privado, não possa tornar-se herege – se, por exemplo, ele costumazmente negasse um dogma previamente definido. Tal impecabilidade nunca foi prometida por Deus. Na verdade, o Papa Inocêncio III expressamente admite que um caso assim é possível.

“Se semelhante situação acontecesse, ele [o Pontífice Romano] cairia, **por lei divina**, do seu ofício sem nenhuma sentença, sem nem mesmo sentença declaratória. Aquele que abertamente professa heresia coloca-se fora da Igreja, e não é possível que Cristo preservaria o Primado da sua Igreja em alguém tão indigno. Donde, se o Romano Pontífice professasse heresia, antes de qualquer sentença declaratória (que de qualquer forma seria impossível) ele perderia sua autoridade.” *Instituitiones Iuris Canonici*. Rome: Marietti 1950. 1:312, 316. (Destaques meus)

Papa Inocêncio III (1198) “Para este fim, a fé é tão necessária para mim que, embora para outros pecados eu tenha apenas Deus como juiz, basta um pecado cometido contra a fé para que eu possa ser julgado pela Igreja.” *Sermo* 2 *In Consecratione* PL 218:656.

“Vós sois o sal da terra… ainda menos o Romano Pontífice pode se envaidecer, porque ele pode ser julgado pelos homens – ou ainda, ser mostrado como julgado, se ele manifestamente ‘perder seu sabor’ pela heresia. porque quem não crê já está julgado.” Sermo 4: In Consecratione PL 218:670.

Santo Antonino (+1459) “No caso em que um papa se tornasse um herege, ele se encontraria, pelo fato em si e sem nenhuma outra sentença, separado da Igreja. Uma cabeça separada de um corpo não pode, enquanto se mantenha separada, ser cabeça do corpo do qual foi extirpada(cortada).”

“Um papa que fosse separado da Igreja por heresia, portanto, pelo mesmo fato cessaria de ser cabeça da Igreja. Ele não poderia ser um herege e permanecer papa, porque, como ele está fora da Igreja, não poderia possuir as chaves da Igreja.” *Summa Theologica*, citada em *Actes de Vatican I*. V. Frond pub..

Papa Paulo IV (1559) “Ademais, se alguma vez aparecesse que algum bispo (ainda que fosse um atuando como arcebispo, patriarca ou primaz), ou um cardeal da Igreja Romana, ou legado (como mencionado acima), ou ainda o Romano Pontífice (seja antes de sua promoção a cardeal, ou antes de sua eleição para ser Romano Pontífice), tenha se desviado da Fé católica ou caído em alguma heresia, [Nós ordenamos, decretamos, determinamos e definimos]:”

“ – Essa promoção ou eleição em ou de si, ainda que com conformidade ou consentimento unânime de todos os cardeais, será nula, legalmente inválida e vazia.”

“- Não deve ser possível uma promoção ou eleição dessas ser tida como válida ou ser validada, nem através de recepção de ofício, consagração, subsequente administração, posse, ou putativa entronização de um Romano Pontífice, acompanhada da veneração e obediência devidas por parte de todos”

“ Essa promoção ou elevação, nas condições expostas acima, por nenhum espaço de tempo, nem de modo algum, será considerada, ainda que parcialmente, válida.”

“Todas e cada uma das palavras, atos e leis, nomeações daqueles assim promovidos ou eleitos – e, na verdade, tudo que daí vier – não terá força, e não garantirá qualquer solidez ou poder legal a ninguém.”

“Aqueles promovidos ou eleitos, por esse mesmo fato, sem necessidade de qualquer declaração posterior, serão privados de qualquer dignidade, posição, honra, título, autoridade, ofício e poder.” Bula *Cum ex Apostolatus Officio*. 16 de fevereiro de 1559.

São Roberto Belarmino (1610) “Um papa que é herege manifesto automaticamente (per se) cessa de ser papa e cabeça, da mesma forma que automaticamente ele deixou de ser Cristão e membro da Igreja. Donde segue que ele pode ser julgado e punido pela Igreja. Este é o ensinamento de todos os antigos Padres que ensinam que um herege manifesto perde automaticamente toda jurisdição. *De Romano Pontifice*. II. 30.”

Santo Afonso de Ligório(+1787) “Se mesmo um papa, enquanto pessoa privada, caísse em heresia, ele cairia do pontificado.” *Oeuvres Complètes*. 9:232

Vaticano I (1869), Serapius Iraqui (1959) “O que dizer se caso o Romano Pontífice se tornasse um herege? No Concílio Vaticano I, a seguinte questão foi proposta: Pode o Romano Pontífice como pessoa privada cair em heresia manifesta?”

“A resposta então foi: ‘Firmemente acreditando na providência sobrenatural, nós pensamos que tais coisas muito provavelmente nunca ocorrerão. Mas Deus não falha em tempo de necessidade. Donde, se Ele permitisse um mal assim, não faltariam os meios para lidar com ele.'[Mansi 52:1109]”

“Os teólogos respondem do mesmo modo. Não podemos provar a absoluta improbabilidade de um evento dessa natureza [absolutam repugnantiam facti]. Por essa razão, os teólogos comumente concedem que o Romano Pontífice, se caisse em heresia manifesta, não seria mais membro da Igreja, e portanto não poderia ser chamado sua cabeça visível.” Manuale Theologiae Dogmaticae. Madrid: Ediciones Studium 1959. 371.

Wilhelm (1913) “Mesmo o próprio Papa, se culpado de heresia notória, cessaria de ser papa porque ele cessaria de ser membro da Igreja.” Catholic Encyclopedia. New York: Encyclopedia Press 1913. 7:261.

Caesar Badii (1921) “c) *A lei agora em vigor para a eleição do Romano Pontífice* se reduz a estes pontos:…

“Impedidos como *inaptos* de serem validamente eleitos são os seguintes: mulheres, crianças que não atingiram a idade da razão, aqueles que sofrem de habitual insanidade, os não-batizados, hereges e cismáticos….

“*Suspensão do poder pontifical*. Esse poder cessa: … (d) Por *heresia* notória e abertamente divulgada. Um papa publicamente herege não seria mais membro da Igreja; por esta razão, ele não poderia mais ser sua cabeça.” *Instituitiones Iuris Canoninci*. Florence: Fiorentina 1921. 160, 165. (Destaques do original)

Dominic Prümmer (1927) “*O poder do Romano Pontífice é perdido*: … (c) *por sua perpétua insanidade ou por heresia formal*. E isto pelo menos provavelmente…

“Os autores de fato comumente ensinam que um papa perde seu poder por heresia certa e notória, mas sobre se este caso é realmente possível há uma justa dúvida.

“Baseado, porém, na hipótese de que um papa pudesse cair em heresia como pessoa *privada* (pois como papa ele não poderia errar na fé, porque em fé ele seria infalível), vários autores deram respostas diferentes a respeito de como ele então iria ser privado do seu poder. Nenhuma das respostas, entretanto, excedem os limites da mera probabilidade”. Manuale Iuris Canonci. Gribourg in Briegsgau: Herder 1927. 95. (Destaques originais.)

F.X. Wernz, P. Vidal (1943) "Por heresia notória e abertamente divulgada, o Romano Pontífice, se ele caísse em heresia, por esse mesmo fato [*ipso facto*] seria tido como privado do poder de jurisdição mesmo *antes* de qualquer juízo declaratório por parte da Igreja…. Um papa que cai em heresia cessaria ipso facto de ser membro da Igreja; e então cessaria também de ser cabeça da Igreja."Ius Canonicum. Rome: Gregoriana 1943. 2:453.

Udalricus Beste (1946) "Não poucos canonistas ensinam que, além de morte e abdicação, a dignidade pontifical pode ser perdida por clara insanidade e perda da razão, o que é legalmente equivalente à morte, bem como por heresia notória e manifesta. No último caso, um papa cairia automaticamente do seu poder, e isto, na verdade, sem que nenhuma sentença fosse emitida, porque a primeira Sé [i.e., A Sé de Pedro] não é julgada por ninguém.

"A razão é que, por cair em heresia, um papa cessa de ser membro da Igreja. Aquele que não é membro de uma sociedade, obviamente, não pode ser sua cabeça. Não podemos encontrar nenhum exemplo disso na história." Introductio in Codicem. 3a Ed. Collegeville: St. John's Abbey Press 1946. Canon 221.

A. Vermeersch, I. Creusen (1949) "O poder do Romano Pontífice cessa por morte, livre resignação (que é válida sem necessidade de nenhuma aceitação, c. 221), clara e inquestionável insanidade perpétua, e por heresia notória.

"Pelo menos de acordo com o mais comum ensinamento, O Romano Pontífice enquanto doutor privado pode cair em heresia manifesta. Então, sem nenhuma sentença declaratória (pois que a suprema Sede não é julgada por ninguém), ele automaticamente [ipso facto] cairia do poder que, como ele que não é mais membro da Igreja, estaria inapto a possuir." Epitome Iuris Canonici. Rome: Dessain 1949. 340.

Eduardus F. Regatillo (1956) "O Pontífice Romano cessa seu offício: … (4) Por heresia pública e notória? Cinco respostas têm sido dadas:

"1. 'O papa não pode ser herege ainda que enquanto doutor privado'. Essa é piedosa, mas há pouca base para ela

"2. 'O papa perde o ofício ainda que por heresia secreta.' Falsa, porque um herege em segredo pode ser membro da Igreja.

"3. 'O papa não perde o seu ofício por causa de heresia pública.' Improvável.

"4. 'O papa perde o ofício por uma sentença jurídica de heresia pública'. Mas quem iria publicar a sentença? A primeira Sé não pode ser julgada por ninguém (Canon 1556).

"5. 'O papa perde o ofício *ipso facto* por heresia pública.' Esse é o mais comum ensinamento, porque ele não seria mais membro da Igreja, e portanto muito menos poderia ser sua cabeça." Institutiones Iuris Canonici. 5a ed. Santander: Sal Terrae, 1956. 1:396. (Destaques originais)

Apêndice 2

Heresia: O pecado vs. O Crime

Alguns autores levantaram a seguinte objeção: Ninguém pode tornar-se um verdadeiro herege a menos que a Autoridade da Igreja primeiro o avise ou advirta sobre sua rejeição ao dogma. Somente após isso o sujeito teria a "pertinácia" (obstinação na falsa crença/fé) requerida para heresia. Ninguém teria emitido advertências aos papas pós-Conciliares sobre seus erros, então eles não podem ser pertinazes. Logo, não podem ser verdadeiros hereges.

Esse argumento confunde a distinção que os canonistas fazem entre dois aspectos da heresia:

(1) Moral: Heresia enquanto um **pecado** (*peccatum*) contra a lei **divina**.

(2) Canônico: Heresia enquanto um **crime**(*delictum*) contra a lei **canônica**.

Essa distinção é fácil de de compreender quando se aplica ao caso do aborto. Podemos considerar o aborto sob dois aspectos:

(1) Moral: Pecado contra o 5o Mandamento que resulta em perda da graça santificante.

(2) Canônico: Crime contra o cânon 2350.1 do Código de Direito Canônico que resulta em excomunhão automática.

No caso da heresia, advertências somente entram em jogo para o *crime canônico* da heresia. Essas advertências não são obrigatórias para que se cometa o *pecado* de heresia contra a lei divina.

O canonista Michel nos dá uma clara distinção: "**Pertinácia não inclui, necessariamente, longa obstinação do herege e advertências da Igreja.** Uma coisa é a condição para o pecado de heresia; outra é a condição para o crime canônico de heresia, punível pela lei canônica." (Michel, "Hérésie," in DTC 6:2222)

É o pecado público de heresia que despoja o papa da autoridade de Cristo. "Se uma situação assim acontecesse", disse o canonista Coronata. "ele [o Romano Pontífice] iria, por lei divina, cair do seu ofício sem nenhuma declaração." (Ver acima)

Apêndice 3

A nova missa vem da Igreja?

Observamos acima que, se a Nova Missa é Protestante, irreverente, sacrílega, ou ainda prejudicial para a Fé Católica ou a salvação das almas, ela não pode vir da autoridade da Igreja, porque a sua infalibilidade se estende à suas leis disciplinares universais, incluindo leis litúrgicas. Abaixo algumas citações dos Teólogos que explicam esse ensinamento.

O termo "universal" se refere ao *território* onde uma lei se aplica (em todo lugar ao invés de uma área geográfica limitada), não ao rito (Latim, ao invés de Oriental). (Ver Prümmer, Man. Jus. Can., 4)

A maioria dos teólogos citam o anátema de Trento (também citado aqui) contra aqueles que dizem que as cerimônias Católicas são "incentivo à impiedade."

"Incentivo à impiedade," a maioria dos Católicos Tradicionais provavelmente concordaria, é provavelmente a melhor forma curta para descrever os ritos e Orações do Novus Ordo de Paulo VI. Ele [o novus ordo N.d.T.] não fez mais que corroer a fé, promover o erro, e progressivamente esvaziar as Igrejas. O homem que promulgou tal rito *não poderia*, portanto, ter a autoridade de Pedro.

Concílio de Trento (1562) "Se alguém disser que as cerimônias, vestimentas e sinais exteriores, que a Igreja Católica utiliza para celebração das Missas, são incentivos à impiedade, ao invés de servirem à piedade: seja Anátema." Cânones sobre a Missa. 17 de setembro de 1562. Denzinger 954.

P. Hermann (1908) "A Igreja é infalível na sua disciplina geral. Pelo termo disciplina geral entendem-se as leis e as práticas que pertencem à ordenação externa de toda a Igreja. Isto diz respeito a elementos tais como o culto externo, como a liturgia e as rubricas ou a administração dos sacramentos, tal como a Comunhão sob uma espécie…

"A igreja em sua disciplina geral, entretanto, é tida como infalível nesse sentido: que nada pode ser encontrado em suas leis disciplinares que sejam contra a Fé e a sã moral, ou que possam tender [vergere] ou ao detrimento da Igreja ou ao prejuízo dos fiéis.

“A infalibilidade da Igreja na sua disciplina advém da sua própria missão. Essa missão consiste em preservar a fé integral e guiar as pessoas a salvação ensinando-as a guardar aquilo que Cristo mandou. Mas se ela fosse capaz de prescrever ou de ordenar ou de tolerar em sua disciplina alguma coisa contrária à fé e aos costumes, ou alguma coisa prejudicial à Igreja ou nociva aos fiéis, ela falharia na sua missão divina, o que seria impossível” Institutiones Theologiae Dogmaticae. 4a Edição. Roma: Della Pace 1908. 1:258

A. Dorch (1928) “A Igreja é também justamente tida como infalível em seus decretos disciplinares…

“Por decretos disciplinares se entende todas aquelas coisas que pertencem ao governo da Igreja, na medida em que se distingue do magisterium. O que é referido aqui, portanto, são as leis eclesiásticas que Igreja estabelece universalmente para regular o culto divino ou dirigir a vida Cristã.” Institutiones Theologiae Fundamentalis. Innsbruck: Rauch 1928. 2:409.

R.M.Schultes (1931) “A infalibilidade da Igreja promulgando leis disciplinares. Leis disciplinares são definidas como ‘Leis eclesiásticas estabelecidas para guiar a vida cristã e o culto.’…

“A questão de se a Igreja é infalível quando estabelece uma lei disciplinar toca a substância das leis disciplinares universais – ou seja, se tais leis podem ser contrárias ao ensinamento da fé ou moral, e então agir para o prejuízo dos fiéis,…

“*Thesis. A Igreja, quando estabelece leis universais, é infalível no que toca a substância dessas leis.*

“A Igreja é infalível em matéria de fé e moral. Através da suas leis disciplinares, a Igreja ensina sobre assuntos de fé e moral, não doutrinariamente ou teoricamente, mas prática e efetivamente. Como uma lei disciplinar envolve um juízo doutrinal…

“A razão, consequentemente, e a fundamentação da infalibilidade da Igreja em sua disciplina geral é a íntima conexão entre as verdades de fé e moral e as leis disciplinares.

“O objeto principal das leis disciplinares é como segue: a) o Culto…” De Ecclesia Catholica. Paris: Lethielleux 1931. 314-7.

Valentino Zubizarreta (1948) “[Subtítulo]*Corolário II*. Enquanto estabelece leis disciplinares para a Igreja Universal, a Igreja é do mesmo modo infalível, de tal modo que ela nunca iria legislar algo que iria contradizer a fé verdadeira e a sã moral.

Nota. “Disciplina da Igreja se define como ‘aquela legislação ou coleção de leis que guia os homens no que diz respeito ao devido culto a Deus e a uma sã vida cristã…

“*Prova para o Corolário*. [**Arg.**] Foi demonstrado acima que a Igreja goza de infalibilidade naquelas coisas que concernem a fé e moral, ou ainda nas que são necessárias para sua preservação. Porém as leis disciplinares, prescritas para a Igreja universal para que se cultue a Deus e se estabeleça devidamente a boa vida cristã, estão implicitamente reveladas em matéria de moral, e são necessária para preservar a fé e a boa moral. Assim, o Corolário está provado. [Ergo. no original latino consta apenas a expressão. Como conclusão lógica e segue uma citação de casos em que os apóstolos estabelecem disciplinas indiretamente ligadas a fé e moral n.d.T.]” Theologia Dogmatico-Scholastica. 4a Edição. Vitoria: El Carmen 1948. 1:486. [Aqui os colchetes foram todos adições do tradutor.]

Serapius Iragui (1959) “ Além daquelas verdades reveladas em si mesmas, o objeto da infalibilidade do magistério inclui outras verdades que, embora não reveladas, são, no entanto, necessárias para integralmente preservar o depósito da Fé, corretamente explicá-lo, e efetivamente definí-lo…

“D) Decretos disciplinares. Esses decretos são leis universais que governam a vida cristã e o culto divino. Embora a faculdade de estabelecer leis pertença ao poder de jurisdição, no entanto, o poder de magistério é considerado nessas leis sob um outro aspecto particular, na medida em que não deve haver nada nessas leis

que se oponha à lei natural ou positiva. Nesse sentido, dizemos que o julgamento da Igreja é infalível…

“1o) Isto é necessário pela natureza e propósito da infalibilidade, porque a Igreja infalível deve conduzir seus membros à santificação por uma correta exposição da doutrina. De fato, se a Igreja em seus decretos universais vinculantes impusesse uma falsa doutrina, pelo mesmo fato os homens seriam desviados da salvação, e a própria natureza da Igreja verdadeira seria posta em perigo.

“Tudo isto, entretanto, é repugnante à prerrogativa da infalibilidade com a qual Cristo dotou Sua Igreja. Portanto, quando a Igreja estabelece leis disciplinares, ela deve ser infalível.” Manuale Theologiae Dogmaticae. Madrid: Ediciones Studium 1959. 1:436, 447.

Joachim Salaverri (1962) “3) A respeito dos decretos disciplinares em geral que pelo seu propósito [*finaliter*] estão ligados com as coisas que Deus revelou.

“A. O propósito do Magistério infalível requer infalibilidade para decretos dessa natureza…

“Especificamente, que a Igreja reivindica infalibilidade para si mesma em decretos disciplinares está estabelecido pela lei que os Concílios de Constança e Trento solenemente promulgaram a respeito da comunhão eucarística sob uma espécie.

“Isso pode ser abundantemente provado por outros decretos, pelos quais o Concílio de Trento solenemente confirmou os ritos e cerimônias usados na administração dos sacramentos e celebração da Missa”. Sacrae Theologiae Summa. 5a edição Madrid: BAC 1962. 1:722, 723.

Apêndice 4

Uma longa Vacância da Santa Sé

Alguns tradicionalistas oferecem outra objeção: O Vaticano I ensina que São Pedro teria “perpétuos sucessores”no Primado. (DZ 1825) Não significaria isso que é impossível que a Igreja possa ficar sem um papa verdadeiro por tanto tempo? Desde o Vaticano II (1960), como você afirma?

Não. A definição do Vaticano I, na verdade, era dirigida aos hereges que ensinavam que os poderes especiais de São Pedro dados por Cristo teriam morrido com ele e não foram transmitidos aos seus sucessores, os papas. “Perpétuos Sucessores” significa que o ofício do Primado é perpétuo – não limitado a Pedro, mas “um poder que vai permanecer perpetuamente até o fim do mundo.” (Salaverri, *de Ecclesia* 1:385)

Este ofício papal pode permanecer vacante por um longo tempo sem por isso se extinguir ou mudar a natureza da Igreja. Segue a explicação:

A. Dorschi (1928) “A Igreja portanto é uma sociedade essencialmente monárquica. **Mas isto não previne que a Igreja**, por um curto tempo após a morte do papa, **ou ainda por muitos anos, fique privada de sua cabeça.** Ainda nesse estado sua forma monárquica permanece intacta…

“Nesse caso a Igreja seria de fato um corpo sem cabeça… Sua forma de governo monárquica permaneceria, embora de um modo diferente – ou seja, permanece, porém incompleta e por se completar. A ordenação do todo à submissão ao Primado está presente, embora a submissão mesma não esteja.

“Por essa razão, considera-se, como é devido, que a Sé de Roma permanece depois que a pessoa que a ocupava tenha morrido – porque Ela consiste essencialmente nos direitos do Primado. Esses direitos são um elemento necessário e essencial da Igreja. Com eles, além do mais, o Primado então continua, pelo menos moralmente. **A presença física perene da pessoa da cabeça, entretanto, não é estritamente necessária**”. (de Ecclesia 2:196-7)

Apêndice 5

De onde virá um Papa Verdadeiro?

Se os papas do Vaticano II não são papas verdadeiros, como poderia a Igreja um dia novamente ter um papa verdadeiro? Aqui estão algumas teorias:

1. Direta Intervenção Divina. Este cenário é encontrado nos escritos de alguns místicos aprovados.
2. Tese do Papa Material/Formal. Esta sustenta que se um papa pós-Vaticano II renunciasse publicamente as heresias da Igreja Conciliar, ele automaticamente se tornaria um papa verdadeiro.
3. Um Concílio Geral imperfeito. O Teólogo Cajetan (1469-1534) e outros ensinam que, se o Colégio dos Cardeais se extinguisse, o direito de eleger o papa seria devolvido ao clero de Roma, e em seguida para a Igreja universal. (de Comparatione 13, 742, 745)

Cada uma dessas teorias parece apresentar algumas dificuldades. Mas isso não é nada surpreendente, porque a solução para um problema extraordinário na Igreja pode não ter sido previsto anteriormente. Isto pode ser visto no seguinte comentário da Enciclopédia Católica (1913): " Não existem provisões canônicas regulando a autoridade do Colégio de Cardeais *sede Romana Impedita*, i.e. no caso de um papa se tornar insano, ou pessoalmente um herege; em tais casos seria necessário consultar os ditames da reta razão e os ensinamentos da história." ("Cardeal", CE 3:339)

Além disso, a inabilidade atual para determinar exatamente como outro papa verdadeiro seria escolhido no futuro não torna Paulo VI e seus sucessores papas.

Nem muda o fato que já sabemos que: os papas pós-conciliares promulgaram erros, heresias e leis más; um herege não pode ser um papa verdadeiro; e a promulgação de leis más é incompatível com haver autoridade dada por Cristo.

Insistir, apesar de tudo, que os papas conciliares devem (necessariamente) ser papas verdadeiros é criar um problema insolúvel em relação a indefectibilidade da Igreja – os representantes de Cristo ensinam erro e oferecem o mal. Enquanto que uma longa vacância da Santa Sé, como notado no Apêndice 4, não é contrária à indefectibilidade ou natureza da Igreja.

Bibliografia

BADII, C. Institutiones Iuris Canonici. Florence: Fiorentina 1921.
BELLARMINE, Robert. De Romano Pontifice. De Controversiis, Opera Omnia, t.1. Naples: Giuliano 1836.
BESTE, U. Introductio in Codicem. 3a ed. Collegeville: St. John's Abbey Press 1946.
CAJETAN, T. de Vio. De Comparatione Auctoritatis Papae et Concilii. Rome: Angelicum

1. CORONATA, M. Conte a. Institutiones Iuris Canonici. Rome: Marietti 1950.
   CORRIDAN, James A. et al. editors. The Code of Canon Law: A Text and Commentary commissioned by the Canon Law Society of America. New York: Paulist 1985.
   DORSCH, A. Insitutiones Theologiae Fundamentalis. Innsbruck: Rauch 1928.
   HERMANN, P. Institutiones Theologiae Dogmaticae. 4a ed. Rome: Della Pace 1908.
   IRAGUI, S. Manuale Theologiae Dogmaticae. Madrid: Ediciones Studium 1959.
   INNOCENT III, Pope. In Consecratione: Sermo 2 (PL 216:654–60) and Sermo 4 (PL 218:665–72)
   MICHEL, A. "Hérésie, Hérétique," in Dictionnaire de Théologie Catholique. Paris: Letouzey 1913–50.
   PAUL IV, Pope. Bull Cum ex Apostolatus Officio. 16 February 1559.
   PRÜMMER, D. Manuale Iuris Canonci. Fribourg in Briesgau: Herder 1927.
   REGATILLO, E. Institutiones Iuris Canonici. 5a ed. Santander: Sal Terrae, 1956.
   SÄGMÜLLER, J.B.. "Cardinal," Catholic Encyclopedia. New York: Appleton 1913. 3:333-41.
   SALAVERRI, J. Sacrae Theologiae Summa. 5a ed. Madrid: BAC 1962.
   SCHULTES, R.M. De Ecclesia Catholica. Paris: Lethielleux 1931.
   VAN NOORT, G. Dogmatic Theology. Westminster MD: Newman 1959.

VERMEERSCH, A., I. Cruesen. Epitome Iuris Canonici. Rome: Dessain 1949.
WERNZ, F.X., P. Vidal. Ius Canonicum. Rome: Gregorian 1943.
WILHELM, J. “Heresy,” Catholic Encyclopedia. New York: Encyclopedia Press 1913.
ZUBIZARRETA, V. Theologia Dogmatico-Scholastica. 4a ed. Vitoria: El Carmen 1948.

O Batismo de Desejo e os Princípios Teológicos

Por Padre Anthony Cekada

Que princípios os Católicos precisam seguir para chegar à verdade?

AO LONGO DOS ANOS tenho encontrado ocasionalmente tradicionalistas, tanto leigos quanto clérigos, seguidores dos ensinamentos do finado Rev. Leonard Feeney e do Saint Benedict Center no que diz respeito ao axioma “Fora da Igreja não há salvação”. Quem adere plenamente à posição feeneyista rejeita o ensinamento católico comum acerca do batismo de desejo e do batismo de sangue.

Os católicos, porém, não são livres para rejeitar esse ensinamento, pois ele vem do **magistério ordinário universal** da Igreja. Pio IX afirmou que os católicos são obrigados a crer naqueles ensinamentos que os teólogos sustentam que “pertencem à fé”, e a se submeter àqueles capítulos de doutrina comumente sustentados como “verdades e conclusões teológicas”.

Em 1998, fotocopiei material sobre o batismo de desejo e o batismo de sangue tirado das obras de vinte e cinco teólogos pré-Vaticano II (incluindo dois Doutores da Igreja), e compilei-o num dossiê. Todos, é claro, ensinam a mesma doutrina.

Por trás da rejeição feeneyista dessa doutrina está uma rejeição dos **princípios** que Pio IX ensinou, princípios que formam a base de toda a ciência teológica. Quem rejeita esses critérios rejeita os fundamentos da teologia católica e constrói uma sua própria teologia peculiar, na qual sua própria interpretação dos pronunciamentos papais é exatamente tão arbitrária e idiossincrática quanto a interpretação que um batista livre-pensador dá à Bíblia. É completamente inútil discutir com uma pessoa dessas acerca do batismo de sangue e batismo de desejo, pois ela não aceita os únicos critérios pelos quais uma questão teológica deve ser julgada.

O que segue são notas de uma conferência minha de 15 de julho de 2000 abordando os princípios a serem aplicados no exame das questões do batismo de desejo e batismo de sangue. O dossiê fotocopiado mencionado acima está disponível a partir de nosso escritório por uma taxa simbólica.

Seção I: Que Princípios a Igreja exige que você siga?

I. Você tem de crer nos ensinamentos do magistério da Igreja, tanto o solene quanto o ordinário universal (Vaticano I).

A. Princípio Geral: “Deve-se, pois, crer com fé divina e católica tudo aquilo que está contido na palavra divina escrita e na tradição, bem como que a Igreja, quer em declaração solene, quer **PELO MAGISTÉRIO ORDINÁRIO E UNIVERSAL**, nos propõe a crer como revelado por Deus” (Concílio Vaticano I, *Constituição Dogmática sobre a Fé* (1870), DZ 1792).

B. O Código de Direito Canônico impõe a mesma obrigação (Cânon 1323.1).

C. Portanto, você tem de crer com fé divina e católica naquelas coisas:

1. Contidas na Escritura ou Tradição, e
2. Propostas à crença como divinamente reveladas pela autoridade da Igreja, seja por meio de:
3. **Pronunciamentos solenes** (por concílios ecumênicos, ou papas *ex cathedra*) OU
4. **Magistério ordinário universal** (ensinamento dos bispos unidos ao Papa, seja em concílio ou espalhados pelo mundo).

D. Isso não é “opcional” ou “questão de opinião”.

- Pois define o *objeto da fé*: o que você é obrigado a crer.
- Ademais, é *de fide definita*: um pronunciamento infalível, imutável e solene.

II. Você tem de crer naqueles ensinamentos do magistério ordinário universal ensinados pelos teólogos como pertencentes à fé (Pio IX).

"Porque ainda que se tratasse daquela submissão que se deve prestar mediante um ato de fé divina, não haveria, sem embargo, que limitá-la às matérias que foram definidas por decretos expressos dos Concílios ecumênicos ou dos Romanos Pontífices e desta Sé, mas haveria também que **estender-se às matérias que se ensinam como divinamente reveladas pelo magistério ordinário da Igreja inteira espalhada pelo mundo e, portanto, com universal e comum consentimento são consideradas pelos teólogos católicos como pertencentes à fé**" (*Tuas Libenter* (1863), DZ 1683).

III. Você também tem de se submeter às decisões doutrinais da Santa Sé e a outros capítulos de doutrina comumente considerados verdades e conclusões teológicas (Pio IX).

A. Princípio Geral.

"Mas, como se trata daquela sujeição à qual estão obrigados em consciência todos os católicos que se dedicam às ciências especulativas, para que possam trazer com seus escritos novos proveitos para a Igreja, por essa razão, os homens desse mesmo congresso devem reconhecer que **não basta aos sábios católicos aceitar e reverenciar os supracitados dogmas da Igreja**, mas é também necessário a eles submeter-se às decisões que, pertencentes à doutrina, são emanadas das Congregações Pontifícias, bem como àqueles capítulos de doutrina que, pelo comum e constante sentir dos católicos, são considerados como **verdades e conclusões teológicas, tão certas que as opiniões contrárias a esses capítulos de doutrina, ainda que não possam ser chamadas de heréticas, merecem, sem embargo, alguma censura teológica**" (*Tuas Libenter* (1863), DZ 1684).

B. Você, portanto, tem de aderir ao seguinte:

1. Decisões doutrinais das Congregações Vaticanas (*ex: o Santo Ofício*).
2. Capítulos de doutrina considerados como:
3. *verdades e conclusões teológicas.*
4. *certos, a ponto de a oposição a eles merecer alguma censura teológica inferior a "heresia".*

IV. Você tem de rejeitar as seguintes posições condenadas acerca dessa questão.

A. Os teólogos "obscureceram" as verdades mais importantes de nossa fé (condenada por Pio VI).

"A proposição que afirma 'que nestes últimos tempos disseminou-se um obscurecimento generalizado das verdades mais importantes concernentes à religião, que são a base da fé e dos ensinamentos morais de Jesus Cristo', HERÉTICA" (*Auctorem Fidei* (1794) DZ 1501).

B. Os católicos são obrigados a crer somente naquelas coisas infalivelmente propostas como dogmas (Condenada por Pio IX).

"E assim todas e cada uma das malignas opiniões e doutrinas mencionadas individualmente nesta carta, por Nossa autoridade apostólica Nós rejeitamos, proscrevemos e condenamos: e Nós desejamos e ordenamos que sejam consideradas como absolutamente rejeitadas, proscritas e condenadas por todos os filhos da Igreja Católica…"

"22. A obrigação a que estão sujeitos os mestres e escritores católicos refere-se tão somente àquelas coisas que o juízo infalível da Igreja propõe como dogmas de fé para todos crerem" (PROPOSIÇÃO CONDENADA. Encíclica *Quanta Cura* e*Sílabo de Erros* (1864), DZ 1699, 1722).

C. As encíclicas não exigem assentimento, pois os papas não estão exercendo seu poder supremo (Condenada por Pio XII).

"Nem se deve crer que os ensinamentos das Encíclicas não exijam, por si, assentimento, em razão de os sumos pontífices não exercerem nelas o supremo poder de seu magistério. Pois tais ensinamentos provêm do magistério ordinário, para o qual valem também aquelas palavras: 'Quem vos ouve a mim ouve' (Lc 10,16); e, na maioria das vezes, o que é proposto e inculcado nas Encíclicas, já por outras razões pertence ao patrimônio da doutrina católica" (*Humani Generis* (1950), DZ 2313).

Seção II: O porquê de a Igreja exigir de você a crença ou adesão às Doutrinas comumente ensinadas pelos teólogos dela

Resumo traduzido pelo Pe. Cekada de: Pe. Reginald-Maria SCHULTES OP, *De Ecclesia Catholica: Praelectiones Apologeticae* [*Preleções Apologéticas sobre a Igreja Católica*], 2.ª ed., Paris: Lethielleux, 1931, pp. 667ss. Este livro foi usado por estudantes para os diplomas de doutoramento em teologia nas Universidades Romanas no começo do século XX. O Pe. Schultes detinha a mais alta distinção teológica na Ordem Dominicana (OPS ThMagister), e foi Professor na Pontifícia Universidade do Angelicum em Roma. Seções marcadas com asterisco (*) = comentários adicionais pelo Pe. Cekada.

I. Conceitos Introdutórios.

A. Definição de Teólogo = "homens doutos que, depois da época dos Padres da Igreja, ensinaram cientificamente a sacra doutrina na Igreja."

1. *na Igreja* = em união com a Igreja, seja com: (a) uma missão específica recebida da Igreja ou com (b) o consentimento da Igreja, expresso ou tácito.
2. *doutrina* = seja o dogma ou a moral.

B. Tipos Gerais de Teologia.

1. *Positiva* = investiga e expõe os conteúdos da Escritura e dos Padres.
2. *Escolástica* = busca o entendimento da fé por meio do emprego da Escritura, dos Padres, da razão (silogismos) e dos princípios filosóficos (ao explicar a Revelação, tirando conclusões e formulando definições).

C. *A Educação e Carreira de um Teólogo.*

- *Seminário Menor*. 6 anos. Latim, artes liberais.
- *Filosofia*, 2-3 anos. Lógica, Metafísica, Cosmologia, Psicologia, Criteriologia, etc.
- *Teologia*, cursada numa Universidade Pontifícia: Cursos de Dogmática, Moral e Pastoral estudados pelo clero ordinário, 4-5 anos. (No primeiro ano, os *critérios* para a resolução de questões teológicas.) Licenciatura em Sacra Teologia. Ordenação com cerca de 25 anos de idade. Estudos para doutoramento, 2-4 anos. Pesquisa, dissertação, defesa pública da dissertação perante examinadores de uma Universidade Pontifícia. Doutorado em Sacra Teologia.
- *Início de Carreira*: Professor de cursos de bacharelado em universidades. Assistente de pesquisa de professores veteranos. Redação e pesquisa de seus próprios artigos. Publicação de artigos em periódicos. (Todos são examinados minuciosamente pelos professores e devem ser revisados pelos superiores eclesiásticos e receber um Imprimatur.) Revisão pelos professores veteranos da faculdade.
- *Meio da Carreira* (Se bem-sucedido): Professor assistente numa Universidade Pontifícia. Selecionado como co-autor de uma obra importante por um teólogo reconhecido. Pesquisa continuada e publicação de artigos em periódicos. (Todos com revisão por seus pares e aprovação eclesiástica.)
- *Carreira Avançada* (Se bem-sucedido): Livre-docência numa Universidade Pontifícia. Autoria de uma obra considerada uma contribuição significativa num campo particular. Pesquisa continuada e

publicação de artigos em periódicos. (Todos com revisão por seus pares e aprovação eclesiástica.)

- *O Topo da Pirâmide* (Apenas os melhores dos melhores): Chefe de departamento numa Universidade Pontifícia. Autoria de um manual, em vários volumes, de teologia dogmática ou moral que seja considerado uma contribuição notável em seu campo e seja empregado em seminários e universidades pelo mundo todo. Designação pelo Papa como Consultor de um dos dicastérios da Cúria Romana. Convite a redigir o esboço de uma Encíclica ou legislação papal. O chapéu de Cardeal.
- *Conclusão a tirar*: Os teólogos que eram reconhecidos como os melhores em seus campos antes do Vaticano II possuíam um conhecimento e excelência em doutrina Católica que era muitíssimo superior ao de um leigo ou de um padre de paróquia comum.

II. Adversários da Autoridade dos Teólogos.

A. Humanistas. (Rejeitaram os princípios sobrenaturais. Puseram o homem no centro do universo).

B. Protestantes. (Rejeitaram as doutrinas defendidas pelos teólogos).

1. *Lutero*. A teologia escolástica é “ignorância da verdade e inútil falsidade.”
2. *Melancthon*. A teologia escolástica é “o Evangelho obscurecido, a fé extinta.”

C. Jansenistas. (Alegaram que os teólogos “obscureceram a doutrina revelada”).

D. Modernistas, racionalistas liberais. (Rejeitam a natureza imutável da verdade).

III. Doutrina da Igreja sobre a Questão.

A. Pronunciamentos Papais.

1. **Pio VI**. *Condena as seguintes proposições do Sínodo de Pistóia (1794):*

1. Que o método escolástico “abriu caminho para a invenção de novos sistemas discordantes entre si quanto a verdades de um valor mais alto, e que por fim levaram ao probabilismo e o laxismo.” DZ 1576.
2. “A asserção que ataca com acusações caluniosas as opiniões discutidas nas escolas católicas, acerca das quais a Sé Apostólica pensa que nada ainda tem de ser definido ou pronunciado.” DZ 1578.
3. “A proposição que afirma ‘**que nestes últimos tempos disseminou-se um obscurecimento generalizado das verdades mais importantes concernentes à religião**, que são a base da fé e dos ensinamentos morais de Jesus Cristo’, **herética**” DZ 1501.

2. **Pio IX**. *Reprimenda àqueles que rejeitam os ensinamentos da teologia escolástica:* “Tampouco ignoramos que na Alemanha também predominou uma opinião falsa contra a antiga Escola, e contra o ensinamento daqueles sumos Doutores, os quais a Igreja universal venera por sua admirável sabedoria e santidade de vida. **Por essa falsa opinião, contudo, se põe em perigo a própria autoridade da Igreja**, especialmente porque a Igreja, não só durante tantos séculos seguidos permitiu que a ciência teológica fosse cultivada segundo o método e os princípios desses mesmos Doutores, mas ela também exaltou muito freqüentemente a doutrina teológica deles com os mais altos elogios, e recomendou-a incisivamente como um fortíssimo baluarte da fé e um arsenal formidável contra seus inimigos” (*Tuas Libenter*, 1863, DZ 1680).

3. **Leão XIII**. *Prescreve o uso de Santo Tomás e dos métodos dele.*

B. Prática da Igreja.

1. Condenando doutrinas contrárias ao ensinamento dos teólogos.

2. Aplicando a doutrina escolástica e os métodos escolásticos em seus pronunciamentos.

3. Declarando teólogos Doutores da Igreja (*Santo Tomás*, *São Boaventura*, *etc.*)

C. O Código de Direito Canônico.

"Os instrutores, ao conduzirem o estudo da filosofia racional e da teologia e no treinamento dos seminaristas nessas matérias, deverão seguir o método, a doutrina e os princípios do Doutor Angélico, e aderir a eles firmemente" (Cânon 1366.2).

IV. Tese: O ensinamento unânime dos teólogos em questões de fé e moral estabelece certeza para a prova de um dogma.

A. Primeira Prova: A conexão dos teólogos com a Igreja.

1. Como *homens* que estudaram a ciência teológica, os teólogos têm uma autoridade apenas científica e histórica. Mas como *servos*, *órgãos* e *testemunhas da Igreja*, eles possuem uma autoridade que é tanto dogmática como certa.

2. A doutrina da Igreja sobre questões de fé e moral possui uma autoridade que é dogmática e certa. (a) O ensinamento unânime dos teólogos *testemunha e expressa* a doutrina da Igreja, pois a Igreja aceita o ensinamento comum dos teólogos como verdadeiro e como sendo o próprio ensinamento dela quando ela o aprova, seja tácita ou expressamente. (b) Os teólogos como *ministros e órgãos da Igreja* instruem os fiéis nas doutrinas da fé. Então, de fato aquelas coisas pregadas, ensinadas, sustentadas e cridas são as mesmas coisas que os teólogos propõem e ensinam.

3. E assim, em razão da conexão dos teólogos com a Igreja, o acordo deles quanto a uma doutrina tem uma autoridade que é tanto dogmática como certa, porque do contrário a autoridade da própria Igreja seria ameaçada, pois ela admitiu, incentivou e aprovou a doutrina dos teólogos.

4. Essa prova é confirmada porque a autoridade dogmática dos teólogos é negada por todos aqueles e somente aqueles que: (a) Negam ou recusam admitir a autoridade dogmática da Igreja; ou (b) Pelo menos recusam considerar a conexão dos teólogos com a Igreja. Não surpreende que todos os inimigos da Igreja ou da verdade católica sejam igualmente inimigos da teologia católica.

B. Segunda Prova: Falsos princípios por trás dos argumentos contrários.

• Os adversários negam a autoridade dos teólogos: (1) Quebrando o elo entre a Igreja e os teólogos, ou ao menos negando ou diminuindo a autoridade dogmática da própria Igreja. (2) Opondo-se diretamente à doutrina católica que os teólogos propõem e defendem. (3) Tentando introduzir filosofia errônea ou outros conceitos falsos incompatíveis com o ensinamento da fé.

C. Terceira Prova: os Efeitos

• O ensinamento dos teólogos, especialmente os escolásticos, é o que melhor explica e defende a doutrina da fé, nutre e gera a fé, e auxilia e aperfeiçoa a vida cristã. Pelo contrário, sempre e na medida em que a doutrina dos teólogos é abandonada, especialmente aquela dos teólogos escolásticos, erros teológicos, realmente heresias, emergem, e a vida cristã decai. Toda a história eclesiástica presta testemunho disso, desde a Idade Média até nossos dias. Por um lado, a magnífica explicação e elucidação da doutrina cristã pelos teólogos escolásticos, aprovados e aclamados pela Igreja (cujo encargo é julgar a verdade da doutrina teológica), e sua fé e vida cristã exemplar. Por outro lado, as heresias, erros teológicos, a vida cristã declinante: tudo isso é provado pela história dos protestantes, baianistas, jansenistas, modernistas, e outros adversários de escolas teológicas recentes.

V. Objeções e Respostas. (A-C: Pe. Schultes; D–E: Pe. Cekada)

A. Então os teólogos 'inventam' doutrinas. *"Não cabe aos teólogos determinar se alguma doutrina é 'de fide' ou 'certa' ou 'católica'."*

Resposta: Os teólogos não 'determinam' se uma doutrina é '*de fide*' ou 'certa' ou 'católica'. Eles apenas *demonstram*, ou *manifestam* ou *testemunham* que uma doutrina específica é '*de fide*' ou 'certa' ou 'católica'.

B. Mas os teólogos erraram no passado… *"Ao longo da história, os teólogos sustentaram vários erros, e além disso disputaram entre si acerca de graves questões".*

Resposta: Deixo passar a acusação de que os teólogos escolásticos erraram em certas questões de fé. Eles jamais, todavia, defenderam unanimemente um erro como sendo doutrina da fé.

C. Eles não podem explicar confiavelmente o *significado* da doutrina definida. *"Os teólogos são testemunhas confiáveis de uma doutrina tal como definida pela Igreja. Mas eles não são testemunhas confiáveis quanto ao significado de uma doutrina que eles propõem. Nisso eles têm de ser considerados apenas doutores privados, interpretando o dogma e aplicando-o de acordo com sua própria filosofia".*

Resposta: Os teólogos são testemunhas não somente acerca de se uma doutrina é definida, mas também de seu significado. (a) Ao explicarem e determinarem o significado dos dogmas, os teólogos são considerados doutores privados com relação aos métodos que eles usam (argumentos, etc.), mas não quando eles propõem uma doutrina como doutrina da fé ou da Igreja, ainda que eles expressem seu significado a outras pessoas usando outros conceitos e fórmulas. (b) A opinião contrária obviamente peca contra o ensinamento da Igreja acerca da autoridade dos teólogos. (c) Ademais, é absurdo alegar que os Padres da Igreja e os seus teólogos erraram ao apresentar e explicar o significado da doutrina da fé. Essa opinião envolve o erro jansenista de que a fé foi "obscurecida" na Igreja.

D. *Os teólogos e o Vaticano II*. *"Os ensinamentos dos teólogos foram responsáveis pelos erros doutrinais do Vaticano II. Já que esses teólogos erraram e nós rejeitamos os ensinamentos deles, estamos também, portanto, livres para rejeitar o ensinamento dos teólogos anteriores se um ensinamento 'não faz sentido' para nós."*

Resposta: O grupo de teólogos modernistas europeus principalmente responsável pelos erros do Vaticano II era de inimigos da teologia escolástica tradicional, que foram censurados ou silenciados pela autoridade da Igreja: Murray, Schillebeeckx, Congar, de Lubac, Teilhard etc. Quando as restrições foram removidas sob João XXIII, eles puderam difundir seus erros livremente. Na verdade, ***o fato de eles terem sido silenciados anteriormente demonstra a vigilância da Igreja contra o erro nos escritos dos teólogos dela.***

E. *Interpretações Privadas [Livre-Exame] dos Pronunciamentos Magisteriais*. *"Eu acho que os pronunciamentos infalíveis da Igreja são todos bem claros. Eu não preciso de 'interpretações' ou explicações de teólogos. Eu simplesmente entendo tudo literalmente."*

Resposta: Interpretações e explicações de texto "faça-você-mesmo" são para os protestantes, não os católicos. A teologia é uma ciência que opera sob o olhar vigilante da Igreja, e não uma "boca-livre" para todo católico que tenha uma tradução vernácula do Denzinger. Como qualquer outra ciência, a teologia opera segundo critérios reconhecidos e objetivos que os especialistas empregam para chegar à verdade acerca de diversas proposições. Então, se você não é treinado na ciência, você não tem nada que ficar bolando suas próprias interpretações dos pronunciamentos do magistério. Na melhor das hipóteses, você acabará parecendo um ignorante; na pior, você acabará virando um herege.

Explicação adicional por outro Teólogo

Resumo traduzido pelo Pe. Cekada a partir do material contido em:

I. Salaverri SJ. *Tractatus de Ecclesia*, 3.ª ed., Madrid: BAC, 1955, 846 pp.

Tese 21. **O consenso dos teólogos em questões de fé e moral é um critério certo da divina Tradição.**

A. Valor Dogmático desta Tese. Ela é:

1. *Doutrina Católica.* (Pelo ensinamento de Pio IX supracitado.)
2. *Teologicamente Certa.* (Pela prática de Trento e do Vaticano I.)

B. Prova da Tese.

1. *Premissa Maior*. O consentimento dos teólogos em questões de fé e moral é tão intimamente conexo com a Igreja docente que um erro no consenso dos teólogos necessariamente levaria a Igreja inteira para o erro.
2. *Premissa Menor*. Ora, a Igreja inteira não pode errar em fé e moral. (A Igreja é infalível.)
3. *Conclusão*. O consenso dos teólogos em questões de fé e moral é critério certo de Tradição divina.

C. Provas da Premissa Maior.

1. **Citação de Obras Teológicas**. Papas, bispos, etc., do século VIII em diante ensinaram material que eles tiraram do ensinamento dos teólogos.
2. **Supervisão**. Desde os séculos XII-XVI, a Igreja fundou, dirigiu e supervisionou todas as escolas teológicas.
3. **Legislação**. Desde o tempo de Trento, obras teológicas foram usadas em seminários que eram supervisionados por Bispos e Papas.
4. **Consulta**. A Igreja usou teólogos como consultores dela em questões doutrinais.
5. **Aprovação Implícita**. A Igreja aprova implicitamente os conteúdos das obras dos teólogos ao não censurá-las, coisa que ela é obrigada a fazer em caso de erros teológicos.
6. **Recomendação**. Os escritos das diversas escolas teológicas são elogiados pelos papas e apresentados como exemplos a imitar.

Seção III: Teólogos pré-Vaticano II que ensinam o Batismo de Desejo, Batismo de Sangue.

De um dossiê com 122 páginas de material fotocopiado.

A tabela a seguir contém uma lista de teólogos pré-Vaticano II que ensinam batismo de desejo (=*desiderii*, *flaminis*, *in voto*, etc.) e batismo de sangue (=*sanguinis*, *martyrii*, etc.), juntamente com uma referência para a página do dossiê fotocopiado que preparei. Dois deles, Santo Afonso de Ligório e São Roberto Belarmino, são **Doutores da Igreja**. Muitos mais desses teólogos podem facilmente ser encontrados. Essas foram apenas as obras de minha biblioteca particular.

Também incluída está a **categoria teológica** (se houver) que cada teólogo designou ao ensinamento sobre batismo de sangue e batismo de desejo. Essa “categoria” em teologia (também chamada de “nota” teológica, “qualificação” teológica, etc.) indica o quão próximo está um ensinamento das verdades que Deus revelou e obriga-nos a crer — seja “teologicamente certo”, “doutrina católica”, *de fide* (de fé), etc. (Alguns teólogos simplesmente ensinam as doutrinas, e não atribuem categorias).

Tabela das Categorias Teológicas

Teológicas Teólogo ou Canonista

Página no Dossiê

Categoria Teológica do Batismo de Desejo

Categoria Teológica do Batismo de Sangue

1. Abarzuza

teologicamente certa

teologicamente certa no mín.

9. Hurter

44

ensina

ensina

10. Iorio

47

ensina

ensina

11. Lennerz

49-59

ensina

ensina

12. Ligório

61-62

de fide

ensina

13. McAuliffe

67

doutrina católica

ensinamento certo comum

14. Merkelbach

71

certa

certa

15. Noldin

74

ensina

ensina

16. Ott

77

fidei proxima

fidei proxima

17. Pohle

81

doutrina católica

doutrina certa

18. Prümmer

89

de fide

doutrina constante

19. Regatillo

91, 96

de fide

ensina

20. Sabetti

98

ensina

ensina

21. Sola

102

fidei proxima

teologicamente certa

22. Tanquerey

107,111

certa

certa

23. Zalba

114

ensina

ensina

24. Zubizarreta

118

ensina

ensina

25. Bellarmino

120

ensina

ensina

Resumo das Categorias Teológicas

Batismo de Desejo

Batismo de Sangue

Ensinamento comum das doutrinas

25 (todos)

25 (todos)

Teologicamente certa, certa

3

8

Doutrina católica, constante

2

1

fidei proxima, pertencente à fé

2

2

de fide (de fé)

7

Seção IV: Conclusões, a partir do que foi visto, acerca do Batismo de Desejo e Batismo de Sangue

1. Todos os vinte e cinco teólogos ensinam batismo de sangue e batismo de desejo, e nenhum rejeita o ensinamento, então **ambas as doutrinas são ensinadas com consentimento comum**. 2. Alguns teólogos categorizam as doutrinas como **teologicamente certas**. 3. Alguns teólogos categorizam as doutrinas como **doutrina católica**. 4. Alguns teólogos categorizam as doutrinas como ***de fide*** (de fé).

Seção V: Aplicação do princípio do Papa Pio IX ao ensinamento desses teólogos

1. **Princípio Geral** (de Pio IX, seção I: II-III acima): Todos os católicos são obrigados a aderir a um ensinamento se os teólogos católicos o sustentam por consentimento comum, ou sustentam-no como *de fide*, ou doutrina católica, ou teologicamente certo.

2. **Fato Particular** (das seções III, IV acima, como documentado no dossiê): Ora, os teólogos católicos sustentam o ensinamento sobre batismo de desejo e batismo de sangue por consentimento comum, ou o sustentam como *de fide*, ou doutrina católica, ou teologicamente certo.

3. **Conclusão** (1 + 2): **Logo, todos os católicos são obrigados a aderir ao ensinamento sobre batismo de desejo e batismo de sangue.**

Seção VI: Grau de Erro e Gravidade do Pecado Se Você Rejeita o Batismo de Desejo e o Batismo de Sangue

Cada “categoria” teológica tem uma censura teológica correspondente anexa a ela, que expressa o grau de erro em que alguém caiu ao negar esse ensinamento específico. Abaixo estão as diversas categorias que os teólogos atribuíram ao batismo de desejo e batismo de sangue, juntamente com as respectivas censuras e uma nota acerca da gravidade do pecado cometido.

Os teólogos classificam os ensinamentos sobre os batismos de desejo e sangue com uma das categorias seguintes:

SEU GRAU DE ERRO *(a censura) se você nega o ensinamento:*

GRAVIDADE DO PECADO *contra a Fé se você nega o ensinamento:*

Teologicamente certo

Erro teológico

Pecado mortal Indiretamente contra a fé.

Doutrina católica

Erro em doutrina católica

Mortal Indiretamente contra a fé.

De fide

Heresia

Mortal Diretamente contra a fé.

Seção VII: Conclusão Geral

Todos os católicos estão obrigados a aderir ao ensinamento comum sobre batismo de sangue e batismo de desejo. De acordo com as normas delineadas acima, a posição feeneyista representa ou erro teológico, ou erro em doutrina católica ou heresia. Os católicos que aderem à posição feeneyista sobre batismo de desejo e batismo de sangue cometem um pecado mortal contra a fé.

Bispos maçons e a intenção sacramental

Por Padre Anthony Cekada

Uma antiga lorota sobre a ordenação de Dom Lefebvre

> Os que não são teólogos nunca parecem entender quão pouca *intenção* requer-se para um sacramento [...]. A intenção implícita de fazer o que Cristo instituiu significa uma coisa tão vaga e ínfima que é quase impossível deixar de tê-la — a não que ela seja deliberadamente excluída. No tempo em que todos falavam das ordens anglicanas, vários católicos confundiram *intenção* com *fé*. A fé não é requerida. É heresia dizer que o é (Foi esse o erro de São Cipriano e Firmiliano contra o qual o Papa Estêvão I [254-257] protestou). Um homem pode ter opiniões completamente errôneas, heréticas e blasfemas quanto a um sacramento e, ainda assim, conferi-lo ou recebê-lo validamente — **Adrian Fortescue**, *The Greek Fathers*

No fim da década de 1970, à medida em que os sacerdotes da Fraternidade São Pio X começaram a oferecer Missa em mais e mais cidades, certos polemistas no movimento tradicionalista dos E.U.A. começaram a difundir a estória de que o fundador da Fraternidade, o Arcebispo Dom Marcel Lefebvre (1905-1991), fora ordenado, tanto ao sacerdócio quanto ao episcopado, por um maçom e que as próprias ordenação sacerdotal e sagração episcopal do Arcebispo eram inválidas, e que, conseqüentemente, todos os sacerdotes da FSSPX também eram invalidamente ordenados.

O suposto maçom em questão era o Cardeal Achille Liénart (1884-1973), Arcebispo de Lille (cidade natal de Dom Lefebvre), mais tarde um dos líderes modernistas no Concílio Vaticano Segundo (1962-1965).

O finado Hugo Maria Kellner, a hoje defunta publicação *Veritas*, Hutton Gibson e alguns outros — nós os chamávamos de “lienartistas” — argumentavam que, dado que a maçonaria abomina a Igreja, seus adeptos entre o clero iriam naturalmente querer destruir o sacerdócio mediante a retenção da requerida intenção sacramental ao conferirem as Ordens Sacras. Defendiam eles que todas as ordenações conferidas por prelados maçons tinham de ser tratadas ou como inválidas ou como duvidosas, incluindo a ordenação sacerdotal e sagração episcopal que o Arcebispo Dom Lefebvre recebeu do Cardeal Liénart.

Dado que a estória da “maçonaria” ainda resurge ocasionalmente mesmo trinta anos depois, decidi revisitar a questão. Como começar? A melhor maneira é esclarecendo as partes componentes do argumento lienartista.

Pode-se fazer isso colocando-o na forma de um argumento lógico formal chamado “silogismo” — um método empregado nos manuais de teologia dogmática. Um silogismo argumenta indo de uma afirmação *geral* (por exemplo: Todos os homens são mortais), para uma afirmação *particular* (Sócrates é homem), para uma *conclusão* (Logo, Sócrates é mortal).

Você precisa provar tanto sua afirmação *geral* quanto sua afirmação *particular*. Do contrário, você não prova a sua conclusão. Ao condensarmos o argumento dos lienartistas e o colocarmos nessa forma, obtemos o seguinte:

1. *Princípio geral:* Sempre que um Bispo for maçom, sua intenção sacramental deve presumir-se duvidosa e todas as ordenações dele, portanto, devem ser presumidas duvidosas.
2. *Fato particular:* Achille Liénart foi um Bispo que era maçom.
3. *Conclusão:* A intenção sacramental de Achille Liénart deve presumir-se duvidosa e todas as suas ordenações, portanto, devem ser presumidas duvidosas.

A suposta “prova” do ponto número 2 foi mais do que adequadamente demolida alhures. Foi demonstrado que todas as histórias acerca da suposta afiliação maçônica do Cardeal Liénart remontam a uma única obra, *L’Infaillibilité Pontificale*, do Marquês de la Franquerie, um escritor sensacionalista francês. A única fonte que o Marquês dá para a história é anônima: um ex-maçom identificado como “Sr. B...” (ver mais sobre isso no Anexo deste artigo)

Aqui, dirigiremos nossa atenção antes ao ponto número 1, o princípio geral por trás do argumento lienartista. Demonstrarei que ele é falso, pois contradiz as presunções fundamentais que a lei canônica, a teologia moral e a teologia dogmática estipulam com respeito à validade dos sacramentos em geral e à intenção do ministro das Sagradas Ordens em particular. Além disso, demonstrarei que ele contradiz a prática da Igreja no passado e conduz a absurdidades manifestas.

1. Presunção geral de validade. Os sacramentos conferidos por um ministro católico, inclusive as Ordens Sacras, devem presumir-se válidos enquanto a invalidade não for provada. Isto é:

> “*a rainha das presunções*, que considera válido o ato ou o contrato, até que a invalidade seja provada” (F. Wanenmacher, *Canonical Evidence in Marriage Cases*, [Philadelphia:Dolphin 1935], 408).

> “Quando o fato da ordenação está devidamente estabelecido, a *validade* das ordens conferidas tem naturalmente que *ser* presumida” (W. Doheny, *Canonical Procedure in Matrimonial Cases* [Milwaukee: Bruce 1942] 2:72).

2. Intenção e Ordens Sacras. Quando um Bispo confere Ordens Sacras usando corretamente a matéria e a forma, deve presumir-se que ele teve intenção sacramental suficiente para confeccionar o sacramento – isto é, no mínimo que ele “teve a intenção de fazer o que a Igreja faz”. Este é o ensinamento do Papa Leão XIII em seu pronunciamento sobre as ordens anglicanas:

> “Ora, se uma pessoa usou séria e devidamente a matéria e a forma corretas para realizar e administrar o sacramento, dessa pessoa por esse mesmo fato *presume-se que possui a intenção de fazer o que a Igreja faz*” (Bula *Apostolicae Curae*, 13 de setembro de 1896).

O teólogo Leeming diz que essa passagem recapitula os ensinamentos dos antigos teólogos que

> “concordaram todos que a realização exterior decorosa dos ritos estabelece uma *presunção de que a intenção certa existe* [...]. Do ministro de um sacramento é *presumido o intencionar aquilo que o rito significa* [...]. Esse princípio é afirmado como doutrina teológica certa, ensinada pela Igreja, e negá-lo seria no mínimo teologicamente temerário” (B. Leeming, *Principles of Sacramental Theology* [Westminster MD: Newman 1956], 476, 482).

3. Heresia ou apostasia e intenção. A heresia, ou mesmo a completa apostasia da fé por parte do Bispo que ordena, não prejudica essa intenção suficiente, pois a intenção é um ato da *vontade*.

> “O erro na fé, ou mesmo a total descrença, não prejudica essa intenção; pois os conceitos no intelecto nada têm em comum com um ato da *vontade*” (S. Many, *Praelectiones de Sacra Ordinatione* [Paris: Letouzey 1905], 586).

4. Quando a intenção invalida. Uma ordenação, pelo contrário, realizada corretamente torna-se inválida apenas se o bispo fizer um ato de vontade de *não* “fazer aquilo que a Igreja faz” ou de *não* “ordenar tal pessoa”.

> “Uma ordenação é inválida se o ministro [...] ao conferi-la a alguém, *faz um ato volitivo de não ordenar* aquela pessoa, pois por esse fato mesmo ele não tem, no mínimo, a intenção de fazer aquilo que a Igreja faz — de fato, ele tem uma intenção contrária” (P. Gasparri, *Tractatus de Sacra Ordinatione* [Paris: Delhomme 1893], 1:970).

5. Intenção inválida jamais presumida. Um bispo que confere Ordens Sacras, no entanto, *nunca* é de presumir que tenha uma tal intenção de *não* ordenar, até que o contrário fique provado.

> “Ao realizar uma ordenação, *o ministro nunca é presumido como quem não tem uma tal intenção de não ordenar*, enquanto o contrário não for provado. Pois a ninguém se presume o mau, a não ser que ele seja provado tal, e um ato — especialmente um tão solene quanto uma ordenação — deve ser considerado válido, contanto que a invalidade não seja claramente demonstrada” (Gasparri, 1:970).

Porém, o princípio geral proposto pelos lienartistas, “sempre que um Bispo for maçom, sua intenção sacramental deve presumir-se duvidosa e todas as ordenações dele, portanto, devem ser presumidas duvidosas”, contradiz diretamente o supracitado e estabelece a presunção *oposta*.

Assim, essa teoria trata um acusado “bispo maçom” como culpado até que se o prove inocente (seus sacramentos devem ser tratados “como não-sacramentos”). E o ônus da prova que ele tem de satisfazer para absolver-se é impossível: ele tem que *refutar* uma dupla negativa sobre um ato interior da vontade (“prove que você *não* subtraiu sua intenção”).

Isso se choca com todos os princípios de equidade da lei civil e canônica.

6. Nenhum apoio na teologia. Por essa razão, os lienartistas não são capazes de citar nenhum canonista, teólogo moralista ou dogmático pré-Vaticano II que proponha ou defenda a premissa maior deles.

Ao invés disso, tudo que eles apresentam são as citações padrão sobre a maçonaria: ela conspira para destruir a Igreja, é condenada pelos Papas, promove o naturalismo, é causa de excomunhão etc. Isso meramente prova aquilo que ninguém contesta: a maçonaria é má. Mas, dado que homens maus e mesmo incrédulos podem conferir sacramentos válidos, isso não os aproxima nem um pouco de provar o princípio que é a base de seus argumentos: “Membro da maçonaria = sacramentos duvidosos”.

Se um tal princípio geral fosse verdadeiro, os Papas, canonistas e teólogos nos teriam dito.

7. Nenhum apoio na história. A desculpa que às vezes se dá para não fornecer uma citação dessas – “não era amplamente conhecido o que estava acontecendo [acerca do clero maçom] até que os frutos foram mostrados no Vaticano II” – é refutada pela história da Igreja na França, onde muitos clérigos eram maçons. Na França antes da Revolução:

> “Um fato é irrecusável: as lojas contaram muitos e muitos eclesiásticos [...]. Em Caudebec, dos vinte e quatro membros da loja, quinze eram padres; em Sens, dos cinquenta, vinte eram. Cônegos e párocos associavam-se às Assembléias Veneráveis. Os próprios cisterciense de Claraval tinham uma loja em seu mosteiro! Saurine, futuro bispo de Estrasburgo no tempo de Napoleão, era um dos membros dirigentes do Grande Oriente. Se dissermos que, por volta de 1789, *um quarto dos maçons franceses era clérigo*, não devemos ficar longe da verdade [...]. [Em 1789 havia] 7 ateus e 3 deístas dentre 135 bispos” (H. Daniel-Rops, *The Church in the Eighteenth Century* [London: Dent 1960] 63, 73. See also J. McManners, *Church and Society in Eighteenth-Century France* [Oxford: University Press 1998] 1:354, 356, 420, 509).

Os revolucionários maçons fundaram sua cismática Igreja Constitucional em 1791 com clérigos como esses, o mais proeminente deles sendo Charles-Maurice de Talleyrand-Périgord, ex-bispo de Autun e defensor da causa revolucionária.

Diferentemente do caso do Cardeal Liénart, é fato consolidado que Talleyrand era maçom: ele pertencia à loja Francs Chevaliers em Paris. Além disso, ele provavelmente era até um incrédulo. Em 25 de janeiro de 1791, Mons. Talleyrand sagrou os primeiros Bispos para a Igreja Constitucional, e assim todos os Bispos dela subsequentemente derivaram dele suas sagrações.

Mesmo assim, quando o Papa Pio VII assinou sua Concordata de 1801 com Napoleão, ele nomeou *treze bispos da hierarquia de Talleyrand para encabeçar as dioceses católicas restauradas*.

Dentre eles, o supramencionado Mons. Jean-Baptiste Saurine, cismaticamente sagrado Bispo "constitucional" de Landes em agosto de 1791. De todas as lojas maçônicas do mundo, o Grande Oriente de Paris, no qual Saurine era membro dirigente, sempre foi considerada a mais poderosa e mais anticatólica. Apesar disso, *o Papa Pio VII nomeou Mons. Saurine bispo de Estrasburgo em 1802*, um posto que esse bispo maçom reteve até a morte, em 1813.

Assim, na França encontramos bispos maçons sagrando bispos outros maçons, a quem o Papa depois nomeia para chefiar dioceses católicas, onde eles crismam crianças, abençoam os santos óleos usados para ungir os moribundos, ordenam padres e sagram outros bispos. Se o princípio dos lienartistas estivesse mesmo correto, o Papa não teria permitido nada disso, e teria insistido que todos os bispos da hierarquia Constitucional se sujeitassem à sagração sob condição.

Ademais, a prova de que um clérigo estivesse afiliado à maçonaria não necessariamente é prova de ateísmo ou ódio à Igreja. Dos muitos clérigos franceses envolvidos com a maçonaria, o historiador Henri Daniel-Rops afirma:

> "Não há nenhuma razão para pensar que todos fossem, ou julgassem ser, maus católicos. Muito pelo contrário. Deviam ser bem numerosos aqueles que não viam qualquer incompatibilidade entre a sua fé e a sua inscrição maçônica, e que chegavam a ter a maçonaria por uma força a ser utilizada ao serviço da religião. Tal era o caso, na Savóia, de Joseph de Maistre, orador da sua loja em Chambéry, o qual aspirava criar na maçonaria um estado-maior secreto que fizesse do movimento um exército papal, ao serviço de uma teocracia universal" (*Church in the Eighteenth Century*, 63).

Ainda que a adesão de muitos clérigos franceses à maçonaria durante a época revolucionária fosse bem conhecida, os teólogos não trataram os seus sacramentos como "duvidosos". Se bispos maçons houvessem verdadeiramente constituído uma ameaça à validade dos sacramentos, esperar-se-ia encontrar teólogos, especialmente entre os franceses, que propusessem esse argumento, ou ao menos debatessem a questão.

Mas mesmo teólogos e canonistas franceses tais como o Cardeal Billot (*De Ecclesiae Sacramentis* [Roma: Gregoriana 1931] 1:195-204), S. Many (*Prael. de Sacr. Ordinatione* 585-91) e R. Naz ("Intention", *Dictionnaire de Droit Canonque* [Paris: Letouzey 1953] 5:1462), que no mais discutem um tanto longamente a intenção sacramental, nada têm a dizer, em absoluto, acerca de sacramentos "duvidosos" de maçons.

Em seu artigo sobre a maçonaria, além disso, o único comentário de Naz, sobre os clérigos que dela são membros, é notar que eles incorrem nas penas de suspensão e perda de ofício ("Francmaçonnerie," 1:897-9). Ele não diz nada sobre a pertença deles tornar "duvidosos" os seus sacramentos.

8. Consequências absurdas. A absurdidade do princípio dos lienartistas é demonstrado também aplicando-o (a) à hierarquia dos Estados Unidos, onde ele tornaria duvidosas *quarenta* sagrações episcopais realizadas entre 1896 e 1944, e (b) ao baixo clero na França, onde ele tornaria duvidosos *todos os batismos* realizados desde o século XVIII.

(a) As sagrações episcopais nos Estados Unidos são derivadas de Mariano Cardeal Rampolla del Tindaro (1843-1913), Secretário de Estado do Papa Leão XIII. Depois da morte de Rampolla, diz-se que entre seus pertences de uso pessoal encontrou-se prova de que ele pertencia a uma seita maçônica luciferiana chamada *Ordo Templo Orientalis* (associada ao satanista Alistair Crowley) e frequentava uma loja maçônica em Einsiedeln, na Suíça, onde ele tirava férias.

Quarenta Bispos americanos sagrados entre 1896 e 1944 derivaram suas sagrações de Rampolla, via Mons. Martinelli (Delegado Apostólico) ou Rafael Cardeal Merry del Val, ambos sagrados Bispos por Rampolla (Ver Jesse W. Lonsway, *The Episcopal Lineage of the Hierarchy in the United States*: 1790–1948, placa E.)

Se o princípio dos lienartistas fosse verdadeiro, todos esses Bispos teriam de ser considerados "duvidosos", pois o papel preciso dos Bispos auxiliares numa sagração episcopal como verdadeiros "co-consagrantes" não foi claramente definido antes de 1944.

(b) Mostrei que a maçonaria estava amplamente disseminada em meio ao clero francês no fim do século XVIII. Se o princípio "afiliação maçônica = sacramentos dúbios" fosse realmente verdadeiro, aplicar-se-ia a sacramentos conferidos por sacerdotes também. Isso tornaria "duvidosos" todos os batismos conferidos na França desde o século XVIII. Afinal de contas, quem sabe quais padres franceses eram "maçons ocultos" e quais não eram?

* * * * *

Note-se por favor que, a despeito do que precede, eu *não* concedo a alegação factual de que o Cardeal Liénart realmente tenha sido um maçom. Meu objetivo aqui é demonstrar que, se estivesse o Cardeal Liénart sido realmente maçom, não se poderia por essa razão atacar a validade dos sacramentos que ele conferiu.

O argumento lienartista, então, vai contra as presunções fundamentais que a lei canônica, a teologia moral e a dogmática estipulam a respeito da validade dos sacramentos em geral, e da intenção do ministro de Ordens Sacras em particular. É contradito pela prática da Igreja no passado e, por fim, desemboca em absurdidades manifestoa.

Numa palavra, é um argumento firmado na ignorância.

BIBLIOGRAFIA

BILLOT, *L. De Ecclesiae Sacramentis*. Rome: Gregorian 1931.
DANIEL-ROPS, H. *The Church in the Eighteenth Century*. London: Dent 1960.
DOHENY, W. *Canonical Procedure in Matrimonial Cases*. Milwaukee: Bruce 1942.
GASPARRI, P. *Tractatus de Sacra Ordinatione*. Paris: Delhomme 1893.
LEEMING, B. *Principles of Sacramental Theology*. Westminster MD: Newman 1956.
LEO XIII. *Bull Apostolicae Curae*, 13 September 1896
LONSWAY, Jesse W. *The Episcopal Lineage of the Hierarchy in the United States*: 1790–1948.
MANY, S. *Praelectiones de Sacra Ordinatione*. Paris: Letouzey 1905.
MCMANNERS, J. *Church and Society in Eighteenth-Century France*. Oxford: University Press 1998.
NAZ, R. "Francmaçonnerie", *Dictionnaire de Droit Canonque*. Paris: Letouzey 1953. 1:897-9.
————. "Intention," op. cit. 5:1462–64.
WANENMACHER, F. *Canonical Evidence in Marriage Cases*. Philadelphia: Dolphin 1935.

(Carta, Agosto de 2003)

Anexo: Mons. Liénart era maçom?

— Don Francesco Ricossa

Façamos primeiro algumas considerações gerais:

- A maçonaria é, por definição, uma sociedade secreta, da qual a maioria de seus membros são geralmente desconhecidos.
- É um método comum na maçonaria vazar falsas alegações sobre a filiação de eclesiásticos (ou outros) em sua seita, seja para difamar seus inimigos (como foi o caso com Bento XIV e Pio IX) [1], seja para enganar.
- Também aconteceu que os católicos de boa vontade foram enganados por alegadas revelações de maçons convertidos, intencionalmente inventadas pelos próprios maçons para desacreditar os católicos. Lembre-se do caso do Léo Taxil.

Portanto, é necessário proceder com a máxima cautela ao discutir estes argumentos e verificar bem as fontes.

Dito isso, abordemos nosso assunto nos perguntando com precisão: quais são as fontes? Aquele que afirma com absoluta certeza que Liénart era maçom, afirma que existem várias fontes para prová-lo: o Marquês de la Franquerie, as críticas *Chiesa viva* e Sí sí, no, no, e finalmente o próprio Dom Lefebvre admite o fato. O que poderia ser mais certo?

Mas se verificarmos as fontes, descobrimos:

- que Dom Lefebvre cita *Chiesa viva* como uma fonte;
- que a *Chiesa viva*, por sua vez, cita o Marquês de la Franquerie como sua fonte;
- que estas são também as fontes do *Si, si, no, no*.

Então, o único testemunho é o do Marquês de la Franquerie (*L'infaillibilité pontificale*, pp. 76, 80 e 81 da 2ª edição). Entretanto, nos lugares citados, as fontes nas quais o autor baseia sua afirmação não aparecem (exceto por uma confiança recebida em Lourdes de um certo Sr. B, que se apresentou como um luciferiano convertido...).

Essa falta de documentação é agravada por informações igualmente implausíveis (mesmo o Cardeal Antonelli, Secretário de Estado das Relações Exteriores em Lourdes). Antonelli, Secretário de Estado de Pio IX, teria sido maçom; enquanto que, pelo contrário, Dom Antonelli foi muito fiel à Igreja e ao Papa, cf. *op. cit.*, p. 76) e por um crédito acrítico dado a aparições certamente falsas (cf. pp. 104, 106, mais a errata corrigida na mesma p. 106, Paulo VI, verdadeiro Papa, mas prisioneiro e... futuro mártir!).

Isto seria suficiente para dizer: *Testis unus, testis nullus*, e *quod gratis affirmatur*, *gratis negatur* (o que é afirmado sem prova, também pode ser negado sem prova). Mais uma razão, havendo um testemunho contrário, segundo o qual Liénart não era um maçom:

"Com relação ao Cardeal Liénart, aqueles que afirmam saber não são gananciosos por exatidões. Eles afirmam que ele foi iniciado em 1928 em uma oficina da Grande Loja da França e que, na véspera da guerra de 1939-1940, ele havia atingido o 30º grau.

No entanto, não só o referido prelado nunca apareceu nos registros da rua Puteaux, mas sabe-se agora que ele devia a certos dignitários da Grande Loja da França que não se tornassem Arcebispo de Paris por ocasião da morte do Cardeal Verdier.

Os fatos acabam de ser revelados pelo Barão Yves Marsaudon, em suas memórias. O Barão Marsaudon sabia muito sobre as relações do Vaticano com a Maçonaria, pois era simultaneamente Ministro Plenipotenciário da Ordem Soberana de Malta e Ministro de Estado do Conselho Supremo da França do Rito Antigo e Aceito da Escócia.

Um dia, o Grande Mestre Charles Riandey pediu ao Barão que estabelecesse relações discretas entre o Conselho Supremo e o Padre Berteloot. Este jesuíta, um amigo dos maçons, estava na época tentando sugerir à Igreja uma nova política para a maçonaria tradicional. Numerosas reuniões foram realizadas, ou na rue

Monsieur, a casa dos religiosos, ou na rue de Vanves, a sede da Ação Católica.

O Padre Berteloot – relata o Barão Marsaudon – me pediu uma manhã para um encontro urgente. Foi pouco antes da morte do Cardeal Verdier. Os jesuítas estavam bastante preocupados com o que aconteceria após a morte do arcebispo de Paris. Eles não queriam ouvir falar do Cardeal Liénart, considerado muito vermelho; e menos ainda do Cardeal Grente, arcebispo de Mans, membro da Academia Francesa, um notório maurrasiano, que apresentou sua candidatura sem demasiada modéstia.

“Muito discretamente, o Padre Berteloot perguntou ao dignitário maçom se ele poderia fazer algo para impedir a nomeação de um desses príncipes da Igreja para a sé vacante. O Barão Marsaudon prometeu analisar o assunto. Ele era na época venerável da pousada escocesa ‘*La République*’, à qual o Vice-Presidente do Conselho, Camille Chautemps, pertencia. No dia seguinte, o Secretário de Estado do Vaticano foi alertado pelo governo francês.

Assim, graças à intervenção concertada da Grande Loja da França e dos Jesuítas, o Arcebispado de Paris foi concedido ao Cardeal Suhard, Arcebispo de Rheims, que era o candidato da Companhia de Jesus.

Algum tempo depois, o Padre Berteloot não pôde deixar de fazer uma observação ao Barão Marsaudon: ‘Os maçons são realmente poderosos, mesmo no Vaticano!’

No entanto, deve-se notar que, neste caso preciso, sua influência não foi exercida por intermédio dos prelados romanos, mas através da ação do governo francês e da Embaixada da França junto à Santa Sé. Este texto não é autoritário, nem o testemunho do Marquês de la Franquerie.

Nota:

[1] Eu já havia escrito este artigo quando tomei conhecimento, através da imprensa "tradicionalista", de um livro escrito por um maçom mexicano (Sr. Jaime Ayola Ponce), no qual foi relançado o mito de um Pio IX inscrito na Maçonaria...

Infelizmente, há sempre católicos de boa fé que se deixam enganar pela propaganda inimiga, a ponto de difamar homens de Deus como Pio IX, dando demasiada credibilidade a tais supostas "revelações" de origem maçônica.

No caso de Pio IX, ele não só nunca foi um maçom, mas até mesmo um liberal, ao contrário do que comumente se acredita sobre uma "conversão" de Pio IX em 1849. Sobre este assunto, leia o que o Abbé Barbier escreve em seu "Histoire du catholicisme libéral et du catholicisme social en France" (vol. 1, pp. 204-213). Para não cansar o leitor, cito apenas o que o Abbé Barbier escreve no índice sob o título "Pie IX": "A falsa lenda de um antigo Papa liberal Pio IX" (tabela analítica, p. 39). Foi necessário recordá-lo, pela honra deste grande Papa.

Obituário do Reverendo Padre Anthony J. Cekada (18 de julho de 1951-11 de setembro de 2020)

18/09/202010/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

Reverendo Padre Anthony J. Cekada (18 de julho de 1951-11 de setembro de 2020)

O Reverendo Padre Anthony J. Cekada nasceu em La Jolla, Califórnia, em 18 de julho de 1951, filho de Frank e Eleanor (Nardi) Cekada. Foi criado em Milwaukee, Wisconsin, e cresceu durante os anos revolucionários da década de 1960. Privilegiado por pertencer à última geração criada na Verdadeira Fé Católica, foi educado pelas Irmãs Dominicanas e alimentado espiritualmente com a Missa Cantada cotidiana e o catecismo da doutrina cristã. Esta Fé o formou, inspirou e inevitavelmente lhe exigiu muitos sacrifícios, que fez de boa vontade, pela Igreja e pelas almas.

Padre Anthony Cekada, aos quatorze anos, entrou no Seminário Preparatório ou Menor De Sales em Milwaukee, onde cursou o ensino médio e graduando-se em 1969. Ali foi capaz de estudar piano e órgão. Ele queria aprender não apenas a tocar e acompanhar a Missa, mas a compor boa música para conter o lixo produzido pelos inovadores. Mas ele fez bem mais do que isso. Aos quatorze anos, ele também começou a estudar no Conservatório de Música de Milwaukee, com o renomado músico e polímata Michael Hammond. Isso o transformou, em suas próprias palavras, "ao longo de dois intensos anos, de um ignorante musical destreinado, porém ávido, aos quatorze, em um compositor orquestral talentoso e tecnicamente apto para compor uma grande obra, aos dezesseis." Maravilhoso, mas para ser listado como uma de suas muitas realizações na vida…

Padre Cekada raramente falava dessas coisas. Ele estava muito ocupado trabalhando, fazendo coisas. Ele estava o tempo todo ensinando a si mesmo qualquer disciplina que o momento, as necessidades da Igreja e das almas, exigissem. Além de órgão e composição musical, Padre Cekada foi professor de seminário por mais de quarenta anos, ensinando Música, Canto, Sagrada Liturgia, Salmos e Direito Canônico. Porque não havia ninguém para fazer isso, Padre Cekada aprendeu contabilidade por conta própria, como um padre recém-ordenado na Casa de Estudos São José em Armada, Michigan. As técnicas mudaram ao longo dos anos, mas ele ainda estava fazendo a contabilidade da igreja em janeiro passado, quando os derrames começaram. Ensinar era com certeza o seu grande amor. Embora de boa vontade ajudasse qualquer pessoa que o procurasse em busca de orientação ou conselho, sua devoção especial era aos jovens, pelos quais faria qualquer sacrifício. Até seus últimos meses, ele respondia diariamente a e-mails não só sobre questões da Igreja, mas especialmente sobre as questões dos jovens sobre vocação.

Padre Cekada aprendeu sozinho a complicada disciplina das rubricas litúrgicas quando o Bispo Dolan foi consagrado em 1993 e escreveu instruções detalhadas para todas as cerimônias pontifícias. Durante a longa disputa com a Fraternidade São Pio X, que queria forçar uma reconciliação com a Roma Modernista, Padre Cekada aprendeu sozinho muita coisa de Direito Civil. Ele também se debruçou sobre o estudo da arquitetura eclesiástica, quando a nova Capela de Santa Gertrude (em West Chester, Ohio) foi construída, com um atraente estilo tradicional, em 2003. Desde 2009, Padre Cekada retomou seu antigo amor pela música sacra, dirigindo o programa de música de Santa Gertrudes e tocando órgão.

Além de ensinar e cuidar das almas (Padre Cekada foi o pároco fundador da Igreja St. Hugh de Lincoln em Milwaukee), ele também foi um escritor assíduo e prolífico, em tópicos que vão desde teologia e questões modernas, até liturgia e controvérsias tradicionalistas. Ele produziu uma tradução precisa da *Intervenção Ottaviani*, *O Problema com as Orações da Nova Missa* (bem mais de 15.000 vendidos) e os práticos e sempre populares *Bem-vindo à Missa Tridentina* e *Tradicionalistas, a Infalibilidade e o Papa*. A grande obra da vida de Padre Cekada é o estudo definitivo da Missa Nova, *Obra das Mãos Humanas*, com cerca de 5.000 cópias impressas. Seus inúmeros vídeos no YouTube encantam, edificam e educam, apresentando a posição católica tradicional. Alguém poderia se perguntar como ele achou tempo para fazer tudo isso.

Quando Padre Cekada completou seus estudos no De Sales Seminary, com um bacharelado em Divinities, ele entrou para os cistercienses e brevemente fez estudos no Mosteiro de Hautrive em Friburgo, Suíça. Mais tarde, ele ingressou na Fraternidade São Pio X em Écône, Suíça, onde foi ordenado sacerdote pelo Arcebispo Marcel Lefebvre em 1977.

Padre Cekada atuava como vigário paroquial assistente de Santa Gertrudes, a Grande, desde 1989, depois de vários anos na Capela de São Pio V em Oyster Bay, Nova York.

A vida de Padre Cekada, seus quarenta e três anos de sacerdócio, produziram resultados impressionantes. Mas ele era, de fato, um homem extraordinário. Sua autodisciplina, devoção e energia não eram somente combinados, mas superados por sua humildade e seu característico senso de humor. Sua grande erudição fez com que seus amigos o estimassem e seus inimigos às vezes o temessem, e que todos o respeitassem, mas foi seu humor gentil que conquistou a admiração até mesmo daqueles que discordavam dele.

Enquanto o lamentamos agora e sofremos a perde de uma vida extraordinária nestes dias tão difíceis, devemos nos lembrar dele, acima de tudo, por seu primeiro amor e devoção duradoura pelo ensino da Fé Católica, em prol de nossa juventude. O Padre o disse melhor, “um testamento da mudança profunda e duradoura que um bom professor pode fazer…” Seu descanso é merecido, “suas obras o seguem”.

Doações em memória podem ser feitas à Capela Santa Gertrudes, a Grande.

Artigo Original

Resposta ao Contra Cekadam de Padre Chazal

30/01/201811/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

Resposta ao Contra Cekadam

por Pe. Anthony Cekada

Obrigado por enviar juntamente o documento de Chazal. Ele dificilmente pode ser considerado, a despeito do que parece crer o Pe. Chazal, uma refutação pormenorizada de meu argumento em Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa.

O *Contra Cekadam* do Padre Chazal nem mesmo afirma o argumento do "Cekadam" em questão, tampouco o refuta. Eis, para fins de clareza, o argumento que fiz no opúsculo:

1. Ensinamentos e leis oficialmente sancionadas durante e depois do Vaticano II contém erros e/ou promovem o mal.
2. Porque a Igreja é indefectível, seu ensinamento não pode mudar, e porque ela é infalível, suas leis não podem dar o mal.
3. É, pois, *impossível* que os erros e males oficialmente sancionados nos ensinamentos e leis do Vaticano II e pós-Vaticano II possam proceder da autoridade da Igreja.
4. Aqueles que promulgam tais erros e males devem perder de algum modo sua autoridade atual na Igreja.
5. Canonistas e teólogos ensinam que a defecção da fé, uma vez que se torne manifesta, provoca a perda automática do ofício eclesiástico (autoridade). Eles aplicam este princípio até mesmo ao papa que, em sua competência pessoal, de algum modo se torna herético.
6. Canonistas e teólogos também ensinam que hereges públicos, por lei divina, são *incapazes de ser eleitos validamente* ao papado ou de obter a autoridade papal.
7. Até mesmo papas admitiram a possibilidade de que um herege poderia algum dia ascender ao trono petrino. Em 1559 o Papa Paulo IV decretou que a eleição de um herege ao papado seria inválida, e que o homem eleito careceria de toda autoridade.
8. Posto que a Igreja não pode defectar, a melhor explicação para os erros e males que repetidamente encontramos é que eles procedem de indivíduos que, a despeito de terem ocupado o Vaticano e várias catedrais diocesanas, publicamente defectaram da fé e, portanto, objetivamente não possuem autoridade canônica.

Se Pe. Chazal concorda com o que foi dito no ponto 1 (as mudanças são más) e 2 (a Igreja, pela promessa de Cristo, *não pode* dar o mal/erro), e, no entanto, ainda insiste que os Papas do Vaticano II *são* verdadeiros papas, em posse da autoridade vinda de Cristo; logo, ele sustenta que a Igreja de Cristo *defectou* e que as promessas de Cristo são *sem efeito*.

Quanto ao resto, Pe. Chazal simplesmente:

1. recicla opiniões sobre um papa herético que foram abandonadas depois de São Roberto Belarmino,
2. procura aplicar critérios pertinentes a crimes eclesiásticos, quando sedevacantistas sustentam que é o pecado público de heresia e não o crime o que impede um papa herético de obter ou permanecer no papado,
3. reintroduz a falsa citação de Adriano VI,
4. repete a história de Paulo vs. Pedro sobre correção fraterna por uma infração moral, que não resolve o problema da defecção em massa pela promoção de erros teológicos e ímpias leis universais,
5. em seu exame de Escritura como uma "refutação" do sedevacantismo, ele ignora que a asserção do próprio São Paulo de que ele poderia, de fato, "pregar outro Evangelho" e de, assim fazendo, ele próprio poderia se tornar "anátema."

6. recicla supostos incidentes da história para demonstrar que já houveram papas heréticos antes, mas tais incidentes são (a) parte dos argumentos típicos de protestantes que rejeitam a infalibilidade papal e (b) repetidamente refutados por teólogos católicos.

Os argumentos de Pe. Chazal sobre cada um desses pontos ainda não o livram dos apuros em que os pontos 1 e 2 de minha argumentação original o colocam – da equação chazaliana que conduz ao seguinte:

- Mudanças más + verdadeiros papas = Igreja defectível.

Boa sorte da próxima vez, Padre Chazal!

Artigo Original

O Centenário da Divino Afflatu e a Reforma do Breviário de São Pio X: Uma Apreciação Pessoal

17/11/2019 ~ Diogo Rafael Moreira

O CENTENÁRIO DA *DIVINO AFFLATU*
E A REFORMA DO BREVIÁRIO DE SÃO PIO X:
UMA APRECIAÇÃO PESSOAL
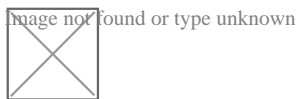
Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
(Rorate Caeli, 11 de novembro de 2011)

PREFÁCIO DO *RORATE CAELI* *

O Dia de Todos os Santos, o primeiro dia de novembro, marca o primeiro centenário da Constituição Apostólica "Divino Afflatu", assinada pelo Papa São Pio X em 1911. Este documento notável promulgou, entre outras medidas, a ordem do saltério usada na recitação do Ofício Divino no uso tradicional, antigo ou extraordinário do Rito Romano – o *Breviarium Romanum*, de acordo com as rubricas de 1960, que pode ser usado como Ofício normativo por todos os que estão no estado clerical da Igreja Latina (*Summorum Pontificum*, Art. 9, § 3) e, naturalmente, por todos os fiéis leigos que desejam fazê-lo (e são, de fato, incentivados a fazê-lo. – *Sacrosanctum Concilium*, 100).

Pe. Anthony Cekada, independentemente de nossas divergências naturais e fortes com ele em questão de sólida e fundamental relevância, é um dos analistas vivos mais esclarecido sobre os desenvolvimentos litúrgicos da Igreja Latina nos últimos séculos. Sua publicação mais famosa, *Obra de Mãos Humanas: Uma Crítica Teológica da Missa de Paulo VI* (Philothea Press – agora também com um canal relacionado no YouTube), recebeu elogios de diferentes lugares (de Monsenhor A. Wadsworth, Secretário Geral do ICEL, que observou que ele "está cheio de análises interessantes e credíveis … uma contribuição importante… acadêmica… encorajo outras pessoas a lê-las", ao Dr. Alcuin Reid, que, em resenha publicada pelo *The New Liturgical Movement* escreveu que "o grande serviço prestado pelo Padre Cekada é sinalizar para a grande questão que ainda não estamos amplamente preparados para enfrentar…" , isto é, "se o Missal de Paulo VI estiver de fato em substancial descontinuidade com a liturgia e tradição teológica precedente, essa é uma

falha séria que requer correção.”)

Agradecemos profundamente a ele por ter aceitado nosso convite para bem empregar seu vasto conhecimento litúrgico na redação deste depoimento bem completo (e também muito pessoal) sobre o impacto do admirável trabalho realizado por São Pio X, cem anos atrás, nos dias de hoje, sendo parte integrante da vida de todo sacerdote tradicional, todos os dias, de Matinas a Completas.

* – Rorate Caeli é uma espécie de Fratres in Unum do mundo anglo-saxão, isto é, um blog que fala principalmente sobre abusos litúrgicos da Missa Nova e promove as missas tridentinas de *Motu Proprio*, ou seja, ditas em comunhão com os modernistas. Gostam da liturgia tradicional, mas por terem assumido certos compromissos com os revolucionários da Nova Ordem da Missa (*Novus Ordo Missae*), evitam falar sobre os verdadeiros responsáveis pelas inovações doutrinais, litúrgicas e disciplinares que tanto lamentam. O Controvérsia Católica entende que os assuntos levantados por esses blogs muitas vezes servem de ponte para as pessoas compreenderem melhor a situação em que nos encontramos atualmente, nisso louvamos tais iniciativas, porque indiretamente hão de livrar muitas almas da peste do modernismo; por outro lado, o Controvérsia Católica reprova com veemência os compromissos assumidos por eles com o inimigo, entendendo-os como laços que o demônio usa para prender na heresia modernista aqueles que não estão dispostos a sacrificar-se por amor a verdade.

O centenário de Divino Afflatu
e a Reforma do Breviário de São Pio X:
Uma apreciação pessoal
pelo
Rev. Pe. Anthony Cekada

1º DE NOVEMBRO de 2011 marca o centenário da Constituição Apostólica do Papa São Pio X, *Divino Afflatu*, um dos três documentos papais promulgados durante os anos de 1911 a 1913, que introduziram uma dramática reforma no Breviário Romano. O documento é um marco na história litúrgica que se enquadra nas reformas pós-tridentinas, e seu aniversário não deve passar despercebido por todos aqueles que apreciam a Sagrada Liturgia.

Escrever sobre esse tópico, no entanto, parece um pouco como entrar em um campo minado. A história do Ofício Divino é terrivelmente complexa, e os erros podem facilmente cair nas garras das narrativas populares escritas para consumo geral.

Hoje em dia também existe o fator controvérsia. Aqueles que criticam ou rejeitam as reformas litúrgicas oficiais pós-Vaticanas II estão divididos sobre qual norma litúrgica deve ser seguida: São Pio X, Pio XII, João XXIII, “reforma da reforma” ou alguma combinação de tudo o que precede – eu tenho entrado nessa batalha com espada em punho mais de uma vez. Parece que quase tudo o que se diz sobre quase *qualquer* questão litúrgica nos dias de hoje está destinado a ofender pelo menos a *alguém*.

Além disso, a defesa do uso do Breviário de São Pio X é vista em alguns setores como uma bandeira vermelha para o sedevacantismo. Mas essa percepção é completamente incorreta, porque existem muitos padres sedevacantistas nos Estados Unidos e na Europa que não usam o Breviário de São Pio X e muitos *não* sedevacantistas que o fazem.

Mas nesta ocasião, eu gostaria de deixar de lado a controvérsia, tanto quanto possível. Então, depois de uma breve discussão sobre o breviário antes e depois de *Divino Afflatu*, vou oferecer o que chamo de “apreciação pessoal” das reformas de São Pio X.

I. OS PROBLEMAS COM O BREVIÁRIO PRÉ-1911

Mesmo para alguém fissurado por liturgia ao longo da vida como eu, era difícil ter uma noção de como era usar o Breviário Romano antes da *Divino Afflatu*.

Quando eu era seminarista no Ecône, o seminário inicial da FSPX na Suíça, deparei-me com um conjunto de breviários muito bem preservados impressos em Turim em 1865. A tentativa de decifrar as rubricas – a fim de relacionar o material do livro com o que eu já sabia sobre o breviário e para conceber como alguém deveria recitar o breviário pré-1911 -, parecia ser uma tarefa absurdamente intimidadora.

Alguns comentários sobre o breviário forneceram alguns vislumbres de como era isso. A partir deles, pelo menos uma coisa ficou clara: demorava muito mais tempo para recitar o Ofício Divino antes de Pio X do que depois dele.

Felizmente, podemos agora recorrer a um artigo recente que nos fornece uma descrição clara e completa do Ofício na época da reforma: “Uma Introdução à Reforma do Breviário Romano de 1911 a 1913, de Paul Cavendish”, *Usus Antiquior*, vol. 2 Nos. 1 (janeiro de 2011), 32–60. A atenção do Sr. Cavendish aos detalhes é exaustiva, e ele oferece aos leitores treze tabelas e um resumo para lhes dar uma visão geral do estado do Ofício Divino imediatamente antes da *Divino Afflatu*. Ele até fornece uma amostra completa de um Ofício Dominical, de acordo com as antigas rubricas.

O artigo do Sr. Cavendish está disponível em: http://www.maney.co.uk/index.php/journals/usu

Eis algumas características do Breviário pré-Reforma de 1911: continha três tipos de Ofício: domingo, festivo e ferial. No domingo e nos ofícios feriais, dois terços dos salmos (cerca de 95) eram recitados sequencialmente em duas séries, uma em Matinas e a outra em Vésperas, no decorrer dos dias da semana. As outras Horas ou fixavam a salmodia invariável (nas Horas Menores, por exemplo, as mesmas seções do Salmo 118 eram recitadas todos os dias, e os salmos de Completas eram os mesmos todos os dias) ou salmos semi-variáveis ??que estavam “ligados” a um conjunto de salmos invariáveis ??todos os dias (em Prime e Lauds, por exemplo). Com exceção do Salmo 118, os salmos eram usados ??em sua totalidade e não divididos para os ofícios dominicais e feriais. O ofício festivo tinha sua salmodia própria (apenas nove salmos em Matinas), que não fazia parte do curso semanal de salmos.

Se você usar o breviário de São Pio X ou João XXIII, poderá ver rapidamente como a recitação dessa forma do Ofício Divino demorava muito tempo, especialmente aos domingos e dias feriais. Por esse motivo, muitas festas de classe dupla foram adicionadas ao calendário ao longo dos anos, porque os ofícios festivos eram comparativamente mais curtos.

Mas, embora a adição de festas encurtasse o Ofício, isso levava a outro problema. Os ofícios festivos eram retirados dos Comuns e, portanto, empregavam apenas um número limitado de salmos. Se esses ofícios festivos fossem recitados na maioria dos dias, portanto, a grande maioria dos salmos (que no antigo breviário aparecia apenas nos ofícios dominicais e feriais) nunca seria usada durante o curso de uma semana. Consequentemente, a recitação de todo o Livro dos Salmos ao longo de uma semana, uma tradição antiga na Igreja, havia desaparecido até a época da *Divino Afflatu*

Além disso, em 1911, mesmo o Ofício Dominical, à parte dos domingos maiores como de Advento e Quaresma, raramente era celebrado, porque geralmente era substituído por uma festa de dupla classe.

II. AS REFORMAS DA *DIVINO AFFLATU*

Várias propostas para resolver essas dificuldades foram discutidas sob Bento XIV, Pio IX e Leão XIII. Pio X finalmente nomeou uma comissão especial e lhe foi dado o encargo de reformar o calendário litúrgico, estabelecendo critérios para a admissão de novas festas, revisar algumas das leituras históricas e patrísticas (a última significa aquelas retiradas dos escritos dos Padres da Igreja), e reformular as Rubricas Gerais.

A *Divino Afflatu* em si era um documento relativamente breve. Seus principais pontos foram os seguintes:

- Desde o início da Igreja, os Salmos nutriram a piedade dos fiéis, ensinaram os homens a rezar, estimularam a virtude e consolaram os que sofrem.
- Por esse motivo, a recitação semanal do Saltério era a antiga lei da Igreja para seu clero, e foi mantida ao longo de sucessivas revisões do Breviário.
- Visto que a lei se tornou praticamente impossível por causa do aumento das festas dos santos.
- Estas têm enchido os ofícios dominicais e feriais, de modo que alguns salmos nunca são recitados e outros são repetidos com exaustiva repetição.
- Recebemos petições de bispos, especialmente no Concílio do Vaticano, para que essa recitação semanal do Saltério fosse restaurada sem aumentar o ônus ao limitado número de clérigos.
- Nomeamos uma comissão para atender a essa demanda, diminuindo a carga imposta aos clérigos, sem diminuir a veneração dada aos santos.
- Este é o primeiro passo de uma reforma litúrgica do Breviário e Missal.
- Enquanto isso, fizemos algumas mudanças nas rubricas para garantir a leitura regular das lições das Escrituras e para restaurar ao seu local de honra as antigas missas dominicais, especialmente os dias feriais da quaresma.

Para um exame detalhado de todas as reformas implementadas pela *Divino Afflatu*, bem como para uma comparação entre o breviário pré-1911 e a edição de 1914, temos que recomendar novamente o Sr. Cavendish e a segunda parte de seu artigo (*Usus Antiquior* Vol. 2 No. 2 [julho de 2011] 129-152). Suas tabelas de comparação são particularmente úteis para fornecer uma visão geral concisa das diferenças.

Ali também, Cavendish fornece uma amostra do ofício dominical, desta vez de acordo com as rubricas da *Divino Afflatu*. Isso será de grande ajuda para aqueles que nunca usaram o Breviário Pio X ou que nunca assumiram a tarefa (aparentemente) intimidadora de descobrir como recitar Matinas.

Neste artigo, no entanto, nos contentaremos em mencionar apenas três das reformas mais importantes que Pius X introduziu.

A. Recitando todos os 150 salmos. A fim de restaurar o ideal antigo de recitar todos os salmos toda semana, a *Divino Afflatu* mudou as rubricas para as festas de santos de classe inferior.

A partir de agora, com poucas exceções, apenas festas de classe alta (duplas ou duplas de segunda classe) usariam os salmos especiais dos Próprios ou dos Comuns. Festas abaixo dessa classificação usariam os salmos feriais – ou seja, aqueles que o breviário designava para cada dia da semana comum de domingo a sábado.

Para acomodar ainda mais o ideal de recitar todos os salmos durante a semana, as novas rubricas também decretavam que nos dias penitenciais em que o Salmo 50 substituía o primeiro salmo de Lauds, o o salmo tirado de Laudes "migraria" para o Ofício de Prime.

As novas rubricas, porém, não estabeleceram o ideal antigo como uma regra inflexível, pois as festas de alta classe ainda tinham salmos especiais atribuídos a elas. Embora isso possa impedir a recitação litúrgica de todo o saltério durante uma semana em particular, o próprio objetivo de um dia de *festa* é interromper o que é uma prática normal (neste caso, usar salmos e antífonas feriais) para enfatizar algum mistério em particular.

B. Reorganização dos Salmos. Se São Pio X tivesse implementado apenas a regra anterior – os salmos feriais são usados ??em todas as festas, exceto nas de mais alta classe – ele teria realmente restaurado o ideal de recitar todos os salmos toda semana. Mas infelizmente ele teria criado outro problema: o Ofício Divino levaria muito mais tempo para o sacerdote recitar.

A razão é a seguinte: o arranjo dos salmos no breviário pré-1911 exigia que se recitassem praticamente os mesmos salmos todos os dias em Laudes, Prima, Terça, Sexta, Noa e Completas. Os dois terços que restaram tinham que ser recitados em Matinas e Vésperas.

Assim, o padre recitava dezoito salmos em Matinas de um domingo comum ("verde") e doze salmos em Matinas de outros dias da semana. E alguns desses salmos são realmente muito compridos. O salmo 77, prescrito para as Matinas de quinta-feira, por exemplo, tem 72 versículos – vai ter que deixar o almoço pronto para a viagem.

Portanto, a *Divino Afflatu* instituiu um arranjo completamente novo (*cursus*) para os salmos. Os salmos mais longos foram divididos em seções de duração mais ou menos igual e divididos em todas as horas do Ofício ao longo da semana.

Alguns acharam que abandonar o *cursus* pré-1911 do domingo e dos salmos feriais seria romper com uma antiga tradição litúrgica romana. Mas devido à multiplicação de festas que excluíam seu uso, essa tradição havia sido abandonada na prática de qualquer maneira.

E, além disso, a disposição dos salmos antes de 1911 também se afastou das práticas litúrgicas romanas mais antigas.

Na Roma do século V-VI, por exemplo, as Matinas dominicais tinham vinte e quatro salmos, e o salmo 50 era usado apenas nas Laudes de domingo em épocas penitenciais.

Por volta do ano 600, São Gregório Magno mudou esse arranjo. Ele reduziu as Matinas de domingo para dezoito salmos, mudou cinco deles (21-25) para a Prima de domingo, mudou um deles (26) para as Matinas de segunda-feira, mudou o último salmo da Matinas de segunda (38) para as Matinas de terça e tirou o Salmo 50 das Matinas de terça e mudou o salmo para o início das Laudes nos dias da semana, onde substituiu o Salmo 92 (vide as tabelas em Carlo Braga, ed., *La Riforma Litúrgica di Pio XII: Documenti: I. La Memoria sulla Riforma Liturgica, 1948* [Roma: Edizioni Liturgiche 2003, pp. 180-2).

Em 1568, São Pio V alterou ainda mais o *cursus* de São Gregório, removendo os Salmos 21-25 da Prima de Domingo e designando um para a Prima de segunda a sexta-feira.

Portanto, havia de fato um bom precedente para os papas modificarem a disposição dos salmos no Ofício Divino. Dois papas santos já o haviam feito antes de São Pio X.

Como os salmos foram distribuídos no novo *cursus* estabelecido pela *Divino Afflatu*?

Primeiro, dos 150 salmos, aqueles que se refletiam a certos temas foram selecionados para duas horas canônicas:

- Salmos que falavam de luz, manhã ou louvor eram remetidos a Laudes, que passaria a ter quatro salmos variáveis ??por dia, em vez de apenas um salmo variável e sete salmos invariáveis.
- Salmos que aludiam a sono, trevas ou confiança em Deus eram remetidos para Completas, que teria três salmos variáveis por dia em vez de quatro salmos invariáveis ??(contando a seção do Salmo 30)

Segundo, os salmos que restaram foram divididos em dois grupos:

- Os Salmos 1-108 foram divididos em ordem numérica para Matinas, Prima, Terça, Sexta e Noa ao longo dos dias da semana. Os Salmos 21-25, porém, que São Pio V havia mudado para a Prima de segunda-feira a sábado, mantiveram as posições que ele lhes havia designado.
- Os Salmos 109–144 foram distribuídos em ordem numérica para as Vésperas ao longo dos dias da semana. As Matinas daí em diante teriam apenas nove salmos ou seções de salmos, e as Vésperas teriam cinco, como antes.

Assim, a *Divino Afflatu* restaurou o ideal antigo sem criar um fardo adicional para o clero e, ao mesmo tempo, introduziu variedade nos salmos para Laudes, Prima, Terça, Sexta, Noa e Completas.

C. Equilíbrio entre festa e estação. Isso fica mais notável nas mudanças que a *Divino Afflatu* introduziu nas rubricas para Matinas.

No breviário pré-1911, as leituras das Escrituras para o Primeiro Noturno (seção) de Matinas, para muitos ofícios festivos, eram tiradas do Comum dos Santos. Nesses dias, as magníficas leituras e responsórios das Escrituras prescritos para aquele dia de acordo com a época litúrgica (Advento, Quaresma, Tempo Depois de Pentecostes) desapareceriam.

A *Divino Afflatu* resolveu o problema, decretando que, em festas de classe inferior, as leituras das Escrituras e responsórios correspondentes às épocas litúrgicas tinham de ser usadas ??como leituras do Primeiro Noturno. As leituras do dia da festa (a vida de um santo, por exemplo) continuariam sendo lidas no Segundo Noturno, e também o comentário patrístico prescrito sobre o Evangelho no Terceiro Noturno.

Da mesma forma, nas festas de classe inferior, os salmos feriais, juntamente com as antífonas e versículos do tempo, deveriam ser usados.

Assim, dois fins foram atingidos e um equilíbrio alcançado entre o espírito da época litúrgica e a veneração devida aos santos.

III. UMA APRECIAÇÃO PESSOAL

No curso da minha vida, usei várias formas do Ofício Divino. Naturalmente, isso me levou a comparar as características dos diferentes sistemas, um processo que afetaria muito a maneira como cheguei a considerar o Breviário de São Pio X.

Como aluno de uma escola católica pré-Vaticano II e, em seguida, como coroinha, você se familiariza com a noção do Padre rezando seu "breviário", uma tarefa que o padre realizava caminhando ao ar livre quando fazia bom tempo ou a uma em ajoelhado em um genuflexório na sacristia antes ou depois da Missa. No que consistia nessa forma de oração era bastante misterioso, mas na oitava série me deparei com versões simplificadas de Prima e Completas em um novo Missal que recebi de presente quando anunciei que queria ir ao Seminário Menor. Estes eu usei como oração da manhã e da noite por vários anos.

As mudanças do Vaticano II chegaram com força total quando eu estava no Seminário Menor (1965-1969). No final desse período, raramente se via um breviário, e somente nas mãos de um padre muito velho. Era a nova primavera e, para comemorar, todos os livros antigos estavam sendo jogados no lixo.

A. Oração dos Cristãos. Enquanto eu estava no colégio do seminário (1969–1973), o breviário reformado pós-Vaticano II apareceu em latim como *Liturgia Horarum* (Liturgia das Horas). Naquele momento, ninguém mais rezava em latim; portanto, enquanto o novo breviário estava sendo traduzido, os bispos dos EUA autorizaram o uso da Oração dos Cristãos, uma forma abreviada da *Liturgia Horarum* compactada em um volume.

Isso eu usei durante meus anos de faculdade no seminário. Sem saber mais nada, apreciei a variedade das orações que se seguiram pelo ano litúrgico, mas achei algumas características irritantes. Em vez de traduzir os hinos latinos, por exemplo, os editores os substituíram por hinos de assembleia usados ??na liturgia recentemente reformada, de modo que nas Vésperas se encontraria os equivalentes dos anos 1970 de "*On Eagle's Wings*". E por que chamar um breviário de Oração dos Cristãos? Os bispos dos EUA esperavam atrair clientes da Convenção Batista do Sul?

Embora a Oração dos Cristãos fosse o breviário "renovado", ainda não se podia vê-lo sendo portado no seminário. Demasiado "igreja antiga". Os candidatos ideais para o sacerdócio naqueles dias se envolviam em oração espontânea de grupo, ou melhor ainda, oravam em línguas (outras que o latim, é claro).

B. O Breviário Monástico. Durante os mesmos anos, eu e vários outros seminaristas mais conservadores começamos a passar um tempo em um mosteiro cisterciense em nossa diocese. Embora os monges usassem o

Novus Ordo, todas as suas cerimônias litúrgicas ainda eram em latim e acompanhadas de canto gregoriano.

Após a faculdade, entrei nos cistercienses, e foi aqui que me familiarizei com o ofício monástico (os cistercienses seguiam a regra de São Bento). Embora o calendário litúrgico tenha sido um pouco reduzido após o Vaticano II, o nosso ofício monástico ainda mantinha sua forma tradicional. Seguindo o preceito estabelecido por São Bento, todo o saltério era cantado a cada semana. Domingos e festas importantes tinham leituras bíblicas e patrísticas.

A experiência de cantar todas as horas canônicas todos os dias durante dois anos me deu uma noção do que deveria ser o ideal para o Ofício Divino. Em comparação, a Oração dos Cristãos que eu estava usando até então parecia de fato muito pequena.

C. A Liturgia das Horas. Na biblioteca monástica, deparei-me com o conjunto latino de quatro volumes de A Liturgia das Horas. Embora o ofício fosse muito mais curto do que o que eu havia me acostumado como cisterciense, pelo menos tinha uma boa dose de leituras patrísticas (de fato, muitas apropriadas para as festas dos santos) e restaurou os mais antigos textos dos hinos latinos que nós, os cistercienses, usávamos. (Os textos mais tardios do Breviário Romano foram vítimas de alguns editores jesuítas de pouco ouvido durante o século XVIII)

No lado negativo, A Liturgia das Horas prescrevia apenas cinco horas canônicas por dia (em vez das oito tradicionais). Os salmos eram cortados em pedacinhos e recitados por quatro semanas, em vez da tradicional uma semana.

E no melhor estilo pós-Vaticano II de uma liturgia desregulada que destrói qualquer senso de oração universal, a Liturgia das Horas oferece opções, opções e mais opções. Por que, por exemplo, oferecer alternativas ao tradicional Salmo 94 como o invitatório? Por que tornar preces opcionais em alguns dias? Por que permitir que a pessoa que lidera o ofício elabore sua própria "breve admonição" antes do Pai-Nosso? Exemplos podem ser multiplicados. Por que simplesmente não renomear o livro como *Liturgia das Opções*?

E. O Breviário de João XXIII. Em 1975, deixei os cistercienses pelo Seminário do Arcebispo Lefebvre em Ecône, Suíça. Aqui encontrei o breviário de João XXIII, que usamos na recitação comum de Prima, Sexta, Completas e nos domingos e dias de festa, Vésperas.

Naturalmente, eu o comparei com o que eu sabia antes. Embora no breviário de João XXIII todos os salmos fossem recitados no decorrer de uma semana comum, nos dias penitenciais em que Laudes II era usada (Advento, Septuagésima, Quaresma e Vigílias), o primeiro salmo (que o Salmo 50 substituiu) era simplesmente omitido, em vez de ser realocado para Prima. As leituras em Matinas foram drasticamente reduzidas. Apenas uma breve leitura patrística permanecia aos domingos, onde antigamente havia seis. Para as festas dos santos, as leituras biográficas foram cortadas em dois terços, o ofício ferial superou as festas dos santos durante a Quaresma, e os comentários patrísticos dos Evangelhos para a festa dos santos foram simplesmente omitidos.

Assim, enquanto o breviário de João XXIII fosse melhor que A Liturgia das Horas quando se tratava de recitar todo o saltério em uma semana, ele praticamente abolia as leituras patrísticas e diminuía substancialmente o culto litúrgico aos santos.

F. O Breviário de São Pio X. Foi também em Ecône que encontrei pela primeira vez a forma do Ofício Divino que São Pio X prescreveu na *Divino Afflatu*. Ele era zelosamente promovido pelos falantes de inglês na Fraternidade (notadamente pelo Padre Peter Morgan, o primeiro sacerdote que o Arcebispo Lefebvre ordenou para FSSPX e o seminarista Daniel Dolan) e usado por alguns alemães também (incluindo o seminarista Franz Schmidberger).

O Breviário de Pio X (como o chamávamos) parecia atingir o equilíbrio litúrgico correto em termos do que eu havia aprendido sobre o Ofício Divino durante minha vida no seminário até então: o antigo ideal de recitar todo o saltério durante o curso de uma semana é geralmente mantido; leituras patrísticas aparecem

regularmente em Matins; o culto dos santos é uma característica proeminente do ofício; e a forma geral do ofício alcança um bom equilíbrio entre as estações litúrgicas e as festas dos santos. Havia outras características admiráveis, também, muitas, infelizmente, para explorar em um pequeno artigo como este.

Portanto, como esperava dedicar meu apostolado sacerdotal à promoção da integridade da doutrina e do culto católico tradicional, foi este breviário que decidi usar como sacerdote.

O uso do breviário de São Pio X apresentava inicialmente alguns problemas práticos reais. Primeiro, onde você consegue um? Nos Estados Unidos, sempre foi difícil obter edições com o saltério da Vulgata (a versão dos salmos encontrados nos livros de canto litúrgico), outro que não fosse o mais recente saltério latino de Pio XII.

(Na última década, houve um interesse crescente nos ritos litúrgicos anteriores a 1955. Espero que isso leve alguém a assumir o projeto de reimprimir o breviário de Pio X, idealmente, a excelente edição Benziger.)

A *Divino Afflatu* não obrigou a Congregação dos Ritos a emitir um novo conjunto de rubricas que consolidasse as mudanças em um único documento. Portanto, na frente do breviário, você se depara com dois grupos de rubricas, o segundo dos quais diz essencialmente "Faça tudo o que o primeiro diz, exceto isso". Este problema pode ser resolvido consultando o Aprendendo o Ofício Divino de Hausman ou O Método Prático de Leitura do Breviário de Murphy que, segundo me foi dito, está disponível online.

Outra dificuldade foi encontrar uma versão em inglês do Breviário de São Pio X para recomendar aos leigos que estavam interessados ??em rezar o Ofício Divino. Havia duas edições, 1936 e 1956 (a última com os salmos de Pio XII), ambas quase impossíveis de obter.

Entretanto, nunca houve dificuldade em encontrar um Ordo (calendário litúrgico com orientações sobre as rubricas) a ser usado a cada ano. Isso foi publicado na Inglaterra, primeiro por John Tyson, e agora pela St. Lawrence Press, sob a supervisão de Paul Cavendish, que ao longo dos anos acrescentou mais e mais melhorias muito úteis. Veja: http://www.ordorecitandi.org.uk/ e http://ordorecitandi.blogspot.com/

Naturalmente, recomendo o uso do breviário de São Pio X a todos os leitores. Mesmo que você ache que não poderá usá-lo permanentemente, sugiro que tente pelo menos por um tempo em novembro, como forma de comemorar a *Divino Afflatu* de São Pio X.

Graças às maravilhas da tecnologia, fazer isso agora é surpreendentemente simples. Tudo o que você precisa é acessar http://www.divinumofficium.com/, selecionar ou a opção PC ou celular, selecione "*Divino Afflatu*" e escolha a hora do Ofício que deseja rezar.

O site, que foi obra do notável Lazlo Kiss, fornecerá todo o Ofício Divino, com cada parte em ordem sequencial, com o latim de um lado e o inglês (ou húngaro!) do outro. Uma versão francesa está em construção.

Eu recomendo que você "experimente" Matinas para os dias litúrgicos de novembro, que refletem algumas das características mais distintivas do breviário de São Pio X em comparação com, digamos, o breviário de João XXIII. As Matinas dos dias durante a Oitava de Todos os Santos, por exemplo, ilustrarão o equilíbrio que São Pio X alcançou entre a estação, os salmos fúnebres, os santos cujas festas acontecem dentro da Oitava e a própria Festa de Todos os Santos.

Um abençoado centenário da *Divino Afflatu* para todos!

Artigo Original

Rejeitar as Reformas Litúrgicas de Pio XII é ilícito?

15/11/201916/04/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

REJEITAR AS REFORMAS LITÚRGICAS DE PIO XII É ILÍCITO?

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
(Traditional Mass, 27 de abril de 2006)

Como você pode justificar o uso das rubricas mais antigas e do Missal de São Pio X?

QUESTÃO: *Estava pensando sobre como se pode justificar a rejeição das "reformas" de Pio XII acerca da Semana Santa. Se o princípio da "epikeia" é invocado, pareceria não aplicar-se a esse caso, devido à validade do Pontificado de Pio XII e de sua autoridade de fazer tais mudanças. Tive a impressão de que a "epikeia" apenas se aplicaria quando certa lei começasse a ir contra o bem comum e precisasse ser ignorada. Apreciaria sua visão.*

QUESTÃO: *Acerca das mudanças de 1955 envolvendo a Semana Santa: lendo os argumentos de 1955 a favor das mudanças, os "inovadores" falaram sobre "retornar às antigas tradições" e também sobre "simplificação das cerimônias", etc.: os mesmos argumentos feitos posteriormente para todo o Novus Ordo. Reconhecidamente, tudo isso tem cheiro do Bugnini. Annibale admitiu em seus escritos que tais modificações foram um importante degrau para a anarquia litúrgica que ele criou posteriormente com Paulo VI e todos seus amigos e bispos protestantes. Não tenho dúvida que as reformas de 1955 deveriam ser descartadas (assim como o restante das "inovações" de Bugnini).*

Porém, tenho duas questões principais: o que isso nos diz de Pio XII, nesses últimos anos, ter permitido e utilizado essa nova cerimônia e, também, já que temos um interregno desde 1958, quais justificativas podemos utilizar para celebrar as cerimônias anteriores a 1958 sem aparentar ser um ato de "selecionar e escolher" quais desejamos utilizar? Seria por conta da crença de que o Papa Pio XII nunca iria concordar com as inovações se ele soubesse o que ocorreu posteriormente, como sabemos? Seria porque ele nunca promulgou tais modificações (como alguns creem)? Ou seria simplesmente porque Bugnini estava por trás disso tudo? Apreciaria muito vossa análise nesse tópico que tem me perturbado há algum tempo.

RESPOSTA. Com o passar dos anos, temos sido questionados repetidamente sobre essa questão. A resposta é bem simples, e é baseada nos princípios de senso comum que constituem a base de toda a legislação da Igreja.

As leis que promulgaram as reformas litúrgicas de Pio XII foram normas eclesiásticas humanas, sujeitas aos princípios gerais de interpretação utilizados em todas as leis da Igreja. Sendo assim, elas não são mais obrigatórias por conta de dois motivos:

1 .Falta de Estabilidade ou Perpetuidade. A estabilidade é uma qualidade essencial de uma lei verdadeira. As reformas de 1955 foram normas meramente transitórias; isso é auto-evidente pela legislação subsequente e pelos comentários contemporâneos feitos pelos responsáveis por criá-las.

Em seu livro de 1955 sobre as mudanças, *A Simplificação das Rubricas*, o próprio Bugnini deixa isso abundantemente claro nas seguintes passagens:

- "O decreto presente tem um caráter contigente. É essencialmente uma ponte entre o velho e o novo e, caso prefira, uma seta indicando a direção tomada pela restauração atual…"
- "A simplificação não abrange todas as áreas que mereceriam ser reformadas, mas, *por enquanto*, *apenas* os aspectos que são mais fáceis e mais óbvios, e com um efeito nítido e imediato… Na simplificação, sendo uma 'ponte' entre o estado presente e a reforma geral, a transigência é inevitável…"

- “Essa reforma é apenas o primeiro passo rumo a medidas de alcance mais amplo, e não é possível julgar acuradamente uma parte, a não ser quando ela é colocada no todo.”

Em um comentário de 1956 sobre o novo rito da Semana Santa (Bibliotheca Ephemerides Lit. 25, p.1), Bugnini diz:

- “O decreto *Maxima redemptionis nostrae mysteria*, promulgado pela Sagrada Congregação dos Ritos no dia 16 de novembro de 1955 [introduzindo a nova Semana Santa] é o terceiro passo rumo à reforma litúrgica geral.”

Tais normas (conforme agora percebemos), portanto, careceram de uma das qualidades essenciais da lei – estabilidade ou perpetuidade – e não são mais obrigatórias.

2. Cessação da Lei. Uma lei eclesiástica humana que era obrigatória quando promulgada pode se tornar danosa (*nociva*) através da mudança de circunstância após a passagem do tempo. Quando isso ocorre, tais leis deixam de ser obrigatórias (já escrevi diversos artigos que tocam nesse ponto).

Tradicionalistas aplicam esse princípio (ao menos implicitamente) a um grande número de leis eclesiásticas, e elas se aplicam igualmente às reformas de 1955.

Os grandes paralelos em princípios e práticas entre o Missal de Paulo VI e as reformas de 1955 tornam, agora, o uso das últimas algo prejudicial, porque esse uso promove (ao menos implicitamente) o perigoso erro de que a “reforma” de Paulo VI constituiu meramente um passo a mais no desenvolvimento orgânico da liturgia católica.

De fato, essa é a própria mentira que Paulo VI proclamou nos dois primeiros parágrafos do *Missale Romanum*, sua Constituição Apostólica de 1969 promulgando o *Novus Ordo*. Não faz sentido apoiar esse engano insistindo que a legislação de 1955 ainda é obrigatória – especialmente quando sabemos que isso tudo era parte de uma conspiração de longa data da cabala modernista de Annibale Bugnini para destruir a Missa. A seguir, de seu livro de 1955, *A Simplificação das Rubricas*, está Bugnini anunciando os objetivos de longo prazo dessas mudanças:

- “Estamos preocupados em ‘restaurar’ [a liturgia]… [fazendo-a] uma nova cidade, na qual o homem de nossa época possa viver e sentir-se à vontade.”
- “Sem dúvidas ainda é muito cedo para auferir toda a dimensão desse documento, que marca um importante ponto de mudança na história dos ritos da Liturgia Romana…”
- “Aqueles que estão ansiosos por uma renovação litúrgica mais forte e realista, estão, novamente – devo dizer – praticamente convidados, tacitamente, a manter seus olhos abertos e a fazer uma acurada investigação dos princípios aqui apresentados, para ver suas possíveis aplicações…”
- “Mais do que em qualquer outro campo, uma reforma na liturgia deve ser fruto de uma inteligente colaboração, iluminada por todas as forças ativas.”

E aqui está Bugnini descrevendo como sua comissão da “reforma” conseguiu ter suas mudanças litúrgicas aprovadas por Pio XII:

“A comissão gozou da total confiança do Papa, que foi mantido a par de seu trabalho pelo Monsenhor Montini [Paulo VI, o modernista que promulgaria o *Novus Ordo*] e, ainda mais, semanalmente pelo Padre Bea [meio-judeu, modernista e chefe ecumenista no Vaticano II], confessor de Pio XII. Graças a eles, foi possível à comissão alcançar resultados importantes mesmo durante períodos em que a doença do Papa impediu todos os demais de se aproximarem dele.” (A Reforma Litúrgica,, p. 9)

Portanto, as criações litúrgicas do maçom foram apresentadas ao Papa doente para sua aprovação pelos dois modernistas conspiradores que seriam grandes participantes na destruição da Igreja durante o Vaticano II. Bugnini em seus *Memoirs*, intitula o capítulo concernente ao seu envolvimento com as mudanças pré-Vaticano II de “A Chave para a Reforma Litúrgica”. Isso preparou o terreno para o que se seguiria.

Dedico duas semanas de meu curso de liturgia no seminário sobre a “Era Moderna” para um exame dos antecedentes pré-Vaticano II das “reformas” posteriores. Os problemas até o momento delineados nos artigos de Bispo Dolan e Padre Ricossa, disponíveis em nosso website, são apenas a ponta do iceberg.

Os tradicionalistas corretamente julgam como inaplicáveis várias outras leis eclesiásticas. *A fortiori*, eles deveriam ignorar leis litúrgicas que foram o trabalho sujo do homem que destruiu a Missa.

(Internet, 27 de Abril de 2006)

Artigo Original

As Reformas de Pio XII: Mais sobre a questão legal

15/11/2019 ~ Diogo Rafael Moreira

AS REFORMAS DE PIO XII: MAIS SOBRE A QUESTÃO LEGAL

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
(Traditional Mass, 10 de julho de 2006)

Traduzido por Frei Dimas Maria

Apesar de Bugnini, por que não simplesmente obedecer "ao último verdadeiro Papa"?

Em abril de 2006, publiquei um pequeno artigo na internet que explicava resumidamente o porquê de se rejeitar as reformas de Pio XII envolvendo a Semana Santa e o motivo pelo qual a adesão às práticas litúrgicas anteriores não seria realmente "ilegal", arbitrária ou um caso de "selecionar apenas o que agrada", a la FSSPX.

Eu assinalei que, aplicando os princípios gerais para a interpretação das leis eclesiásticas, as leis que impõem as reformas não poderiam mais ser consideradas obrigatórias porque:

(1) Elas careciam de uma das características essenciais da lei, a estabilidade (ou perpetuidade); e

(2) Elas se tornaram prejudiciais (*nociva*) por conta da mudança de circunstâncias e, portanto, automaticamente deixaram de ser imprescindíveis.

Para dar base aos fatos alegados para cada argumento, eu citei extensivamente trechos de um trabalho de 1955 feito pelo Pe. Annibale Bugnini, que não estava somente envolvido na promulgação e formulação das reformas de Pio XII, mas também foi o principal responsável pela criação da Missa *Novus Ordo* em 1969.

Bugnini repetidamente descreveu as reformas como provisórias, ou como caminho para medidas que iriam ter maior alcance (*i.e.*: a Missa *Novus Ordo*).

Um leitor me enviou mais algumas questões que eu respondi abaixo:

1. "Estabilidade" e a intenção do legislador. *"Agradeço pelo artigo sobre as mudanças de Pio XII na Semana Santa. Essa é uma questão que eu tenho tido dificuldade de responder ultimamente, com respeito a como podemos rejeitar as leis litúrgicas de um verdadeiro Papa."*

"Em vosso primeiro ponto, acerca da natureza transitória das reformas, todas as citações colocadas foram de Bugnini. Mas, já que a lei é um ato de um legislador, não é a intenção dele que é mais importante, e não a de quem meramente projetou a lei ou aconselhou ao legislador?"

Os diversos estágios das reformas foram delineados de antemão (ao menos em um sentido geral) em um documento formatado em 340 páginas chamado de *Memoria sulla riforma liturgica*, que foi apresentado a Pio XII em 1948.

O *Memoria* contém uma assinatura, a do Pe. Ferdinando Antonelli OFM, indivíduo que, na última frase do documento, respeitosamente agradece "o Revmo. Pe. Buginini CM, um membro da Comissão, pela ajuda que me deu na revisão do esboço.". Cerca de 21 anos depois, o Pe. Anonelli também assinaria o decreto de 3 de abril de 1969, promulgando a *Novus Ordo Missae* de Paulo VI.

O *Memoria* afirma especificamente que a "completa e geral revisão" almejada "não pode ser posta em prática em poucos dias" e precisa ser feita em "fases sucessivas" (¶334). A reforma começará com o Breviário, seguida com o Missal, o Martirológio e o resto dos livros litúrgicos. (¶339). Esses serão aprovados em cada estágio pelo Papa (¶340). O processo culminará com a promulgação de um "Código de Lei Litúrgica", que será gradualmente preparado durante o trabalho da Reforma e "deverá garantir sua estabilidade."(¶341: *garantire la stabilità*).

O *Memoria* deferiu para "o segundo estágio de trabalho da Comissão" (¶316) possibilidades como as de introduzir um ciclo "multi-ano" de leitura das Escrituras ao estilo *Novus Ordo* (¶258), usar o idioma vernáculo (¶314), fomentar "participação" (¶314), implementar concelebração (¶314), ou modificar a "estrutura interna da própria Missa" (¶314).

Na prática, porém, apenas alguns pontos do primeiro estágio (o Breviário) foram introduzidos. Mudanças no Missal foram limitadas, por ora, à nova Semana Santa.

O "Código de Lei Litúrgica" que o *Memoria* enunciou que era para "garantir a estabilidade" da reforma proposta, obviamente, jamais foi emitido.

As cláusulas do Decreto de 1955, promulgando as novas rubricas para o Breviário, ressaltaram a natureza transitória das reformas também: Apesar de o Decreto ter introduzido numerosas modificações nas rubricas, ele especificou que os livros litúrgicos em vigor naquele momento deveriam continuar sendo utilizados "até que futuras mudanças sejam feitas" e que "nenhuma mudança a ser feita na organização, em quaisquer edições, poderá ser realizada no Breviário Romano e no Missal.".

Levando tudo isso em conta, é absolutamente claro que o próprio Pio XII considerava a legislação litúrgica dos anos 50 como transitória – passos temporários dirigindo-se a algo distinto.

E na ordem prática, além disso, as mudanças *foram* passageiras. O último lote (1958) continuou com total força apenas até 1960, quando João XXIII emitiu um novo conjunto, com o objetivo de segurar todos até que o Vaticano II revisasse tudo.

Tudo o que foi acima exposto é mais do que suficiente para confirmar que as leis que introduziram as reformas de Pio XII careciam da característica essencial da estabilidade (ou perpetuidade) e que, por essa razão, deve ser tida como não sendo mais obrigatória.

2. "Cessação" e Circunstâncias Alteradas? *"Acerca do segundo ponto, eu não compreendo quais são as diferentes circunstâncias. Se as circunstâncias são as intenções dos modernistas de que isso seria o primeiro passo para a massiva destruição da Igreja, então a conjuntura não mudou realmente. Ela já existia na época em que a lei foi promulgada. E dizer que essas más intenções podem ser atribuídas à lei em si, pareceria ser o mesmo que enunciar que o diabo se infiltrou sem ser percebido pelo Espírito Santo e usou a autoridade da Igreja para o mal.".*

As diferentes circunstâncias que tornam as mudanças da década de 50 prejudiciais não são simplesmente as intenções dos modernistas, mas principalmente o fato da promulgação da Missa Nova – um rito que todos os tradicionalistas consideram como mau, danoso à fé católica, sacrílego, grosseiramente irreverente, senão completamente inválido.

Agora, entre os princípios e precedentes introduzidos nas mudanças litúrgicas de Pio XII, descobrimos os seguintes elementos que foram subsequentemente incorporados de maneira geral na Missa Nova:

(1) A liturgia deve seguir o princípio "pastoral" de educar os fiéis.
(2) O vernáculo pode ser uma parte integral da liturgia.
(3) Redução do papel do sacerdote.
(4) A participação dos leigos deve ser idealmente vocal.
(5) Novos papéis litúrgicos podem ser introduzidos.
(6) Orações e cerimônias podem ser mudadas para acomodar as "necessidades" modernas.
(7) "Duplicações inúteis" devem ser eliminadas.
(8) O Ordinário da Missa pode ser mudado, ou ter partes eliminadas.
(9) O *Credo* não precisa ser recitado em ocasiões mais solenes.
(10) O sacerdote "preside" passivamente no banco quando a Escritura é lida.
(11) Certas funções litúrgicas devem ser conduzidas "de frente para o povo"
(12) A ênfase nos santos deve ser reduzida.
(13) Textos ou práticas litúrgicas que podem ofender aos hereges, cismáticos ou judeus podem ser modificadas.
(14) Expressões litúrgicas de reverência ao Santíssimo Sacramento podem ser "simplificadas" ou reduzidas.

A legislação litúrgica da década de 50 introduziu esses elementos aqui e ali, e de maneira limitada. Tomadas individualmente, nenhuma é má em si mesma.

Mas, 50 anos depois, nós reconhecemos que esses princípios e precedentes foram a porta de entrada para a eventual destruição da Missa. No próprio documento promulgando o *Novus Ordo*, Paulo VI aponta a legislação de Pio XII como o início do processo.

Continuar seguindo essas práticas promove a mentira modernista de que a Missa Nova foi meramente um desenvolvimento orgânico [*i.e.*, uma alteração não essencial] da verdadeira Liturgia Católica.

Você dificilmente pode criticar o vernáculo, a presidência passiva e cerimônias de frente para o povo da Missa Nova, se você se engaja nas mesmas práticas todos os anos quando a Semana Santa se desenrola.

3. Indefectibilidade da Igreja? *"O que acontece com a indefectibilidade da Igreja e com o auxílio do Espírito Santo, se afirmamos que um herege se serviu da autoridade de um verdadeiro Papa para promulgar uma liturgia que é danosa à própria Igreja?"*

A aplicação de leis promulgando mudanças litúrgicas se tornam más, após a passagem do tempo, por conta da mudança de circunstâncias, como explicado na questão 2.

Canonistas e moralistas (e.g. Cochi, Michels, Noldin, Wernz-Vidal, Vermeersch, Regatillo, Zalba) comumente ensinam que a lei humana pode se tornar prejudicial (*nociva, noxia*) devido à mudança de contexto com o passar do tempo. Em tais casos, ela automaticamente deixa de valer.

Não se pode, portanto, sustentar que a aplicação desse princípio contradiga o ensino da Teologia Dogmática de que a Igreja é infalível quando promulga leis disciplinares universais.

4. Você não estaria peneirando as ordens do Papa? *"Como isso é distinguível da peneiragem do Papa [i.e., escolher o que aceitar dos Papas] feita pela FSSPX? Se não fizermos a divisão entre verdadeiros Papas e falsos Papas, então onde a faríamos? Parece que dificilmente poderíamos criticar a FSSPX por ficar escolhendo o que aceitam do "Papa". Pior ainda, devemos fazer os mesmos julgamentos acerca dos Papas anteriores? O que dizer sobre as leis litúrgicas do Papa São Pio X? E do Papa São Pio V?"*

O termo "peneiragem do papa" originou-se com a declaração de Pe. Franz Schmidberger de que deve-se peneirar (*cribler*) os ensinamentos do Vaticano II e dos Papas pós-conciliares com o intuito de separar o que é católico do que não o é.

A essência do “peneiragem do papa” consiste em um contínuo ato de julgamento privado exercido sobre cada ensinamento e lei que emana de um Romano Pontífice vivo, aliado com a recusa de submissão a ele. A FSSPX fez disso o princípio fundamental de operação de seu apostolado.

Para aqueles que não observam a legislação litúrgica de Pio XII, porém, não há Papa vivo para “peneirar” nem para recusar se submeter. Nós simplesmente aplicamos a essas leis os mesmos princípios gerais que aplicamos para todas as outras leis eclesiásticas: se, por conta da crise pós-Vaticano II, a aplicação de determinada lei (*e.g.*, restrições nas delegações para administração de sacramentos, cartas dimissórias para ordenações, permissões para construir igrejas, autorização para pregação, requerimentos de *Imprimatur*, etc.) tem agora algum tipo de efeito maléfico, consideramos que a lei não mais vale.

Ou, colocando de outra forma: Se, como a FSSPX, você reconhece alguém como Papa vivo, ele é o seu legislador; você é obrigado a consultá-lo para perguntar quais leis se aplicam a você e como se deve interpretá-las. Se você é um sedevacantista, porém, você *não tem* um legislador vivo para consultar; quando você tem uma dúvida sobre se uma lei se aplica ou como se deve interpretá-la, o seu único recurso é seguir os princípios gerais que os canonistas estabeleceram.

5. Obediência à Autoridade Legítima? *“Como conciliamos isso com a obediência à autoridade legítima? Parece que estamos questionando a sensatez da legislação ao invés de aceitar o julgamento da Igreja sobre isso.”*

Os princípios enunciados nos pontos 1 (estabilidade) e 2 (interrupção de leis que se tornam nocivas) são encontrados em comentários aprovados ao Código de Direito Canônico.

Se a aplicação desses princípios fosse de fato inconsistente com a virtude da obediência devida à autoridade legal, esses tratados jamais teriam recebido aprovação eclesiástica.

DITO ISTO, todas as questões acima pressupõem que o *único* princípio que deve determinar como os sacerdotes tradicionais conduzem a Liturgia é a legislação litúrgica do “último Papa verdadeiro”.

Mas, isso não é tão simples quanto parece, porque, antes que um sacerdote possa sustentar que a legislação de Pio XII sozinha é legalmente válida, ele primeiro necessita demonstrar indubitavelmente que João XXIII e Paulo VI (ao menos antes do fim de 1964) *não foram verdadeiros Papas*.

Até que ele faça isso, ele precisa considerar-se sujeito a todas as mudanças de João XXIII – lembre-se, “legalmente obrigatórias” é o seu princípio – como também todas as mudanças iniciais de Paulo VI.

(Dentre as mudanças inicias de Paulo VI, encontram-se as seguintes: durante a Missa, o clérigo nunca recita o texto que o coral canta, partes do Ordinário são cantadas ou recitadas no vernáculo, a Secreta e o “*Per Ipsum*” no fim do Cânon são ditos em voz alta, “*Corpus Christi/Amen*” é utilizado na comunhão dos fiéis, o Último Evangelho é suprimido, As leituras da Sagrada Escritura são proclamadas em idioma vulgar e de frente para o povo, leitores/comentaristas leigos auxiliam o padre, o “*Pater Noster*” é recitado em língua vernácula etc).

Tanto no caso de Roncalli quanto no do início de Montini, um legislador putativo estava “em posse”. Se seguir a legislação litúrgica do “último verdadeiro Papa” é supostamente a regra de ouro para o culto católico tradicional, não deveria o padre, portanto, seguir o “caminho mais seguro”, cortando partes da Missa e treinando os leitores, por via das dúvidas?

Já que o princípio do “último verdadeiro Papa” conduz a outros problemas, o que acontece então?

A resposta é simples: siga os ritos litúrgicos que existiram antes de os modernistas terem começado suas modificações.

Nós tradicionalistas reafirmamos incessantemente nossa determinação de preservar a Missa Latina *tradicional* e a *tradição* litúrgica da Igreja. No meu modo de pensar, não faz nenhum sentido preservar a “tradição” litúrgica das cerimônias da Semana Santa que duraram por volta de cinco anos.

A Liturgia Católica que buscamos restaurar deveria ser aquela com fragrância de antiguidade – e não a que está impregnada do cheiro de Bugnini.

(Internet, 10 de julho de 2006)

http://www.traditionalmass.org

http://www.SGGResources.org

Artigo Original

A profissão de heresia modernista do Papa Pachamama

04/11/2019 ~ Diogo Rafael Moreira

A PROFISSÃO DE HERESIA MODERNISTA DO PAPA PACHAMAMA

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
(Quidlibet, 3 de novembro de 2019)

Bergoglio recebe uma oferenda a Pachamama.

“Todos os deuses dos pagãos são demônios”, diz o Salmo 95 – mas isso não impediu Jorge Mario Bergoglio de patrocinar a adoração de ídolos pagãos à deusa da terra da Amazônia, a Pachamama, nos jardins do Vaticano em 4 de outubro. Nem o deteve duas semana depois, durante a Procissão do Ofertório de uma Missa, de receber com alegria a tradicional oferenda de flores com fita vermelha à Pachamama – e instruir seu Mestre de Cerimônias a colocá-la no Altar Superior de São Pedro, que fica diretamente sobre o túmulo do próprio São Pedro.

Heresia e apostasia, ensinam os canonistas e os teólogos moralistas, podem ser cometidas *dictis vel factis* – não apenas por palavras, mas também por atos. E se os últimos feitos de Bergoglio não são prova de que ele repudiou totalmente a religião revelada por Deus, as próprias palavras heresia e apostasia – e, de fato, todo o Primeiro Mandamento – perderam completamente o seu sentido.

Como se tornou possível justificar essas ações – que os mártires se recusaram a executar sob ameaça de tortura e de morte certa – e tudo no mesmo local em que o próprio São Pedro morreu?

A resposta, é claro, é o Vaticano II, que ensinou que as religiões pagãs são “meios de salvação” usados ??pelo Espírito Santo. E *essa* heresia, por sua vez, é o produto de outra: **a meta-heresia modernista da evolução do dogma.**

PAPA VATICANO IGREJA MUNDO

O desenvolvimento da doutrina é um povo que caminha unido

O Sínodo para a Amazônia deu origem a um vivo debate entre os católicos. Há os que temem que se possa sair das marcas da Tradição. A história da Igreja nos indica o caminho da fidelidade

Sergio Centofanti – Cidade do Vaticano

VaticanNews: O desenvolvimento da doutrina é um povo que caminha unido.

Portanto, era perfeitamente apropriado que, dois dias depois de Bergoglio colocar a oferenda de Pachamama sobre os ossos de São Pedro, a Assessoria de Imprensa do Vaticano publicasse uma profissão clara e aberta dessa heresia em um artigo intitulado “O desenvolvimento da doutrina é um povo que caminha unido“.

Sua fonte (o serviço de notícias oficial do Vaticano), o momento de seu lançamento (após o polêmico Sínodo da Amazônia) e o tópico que ele trata (uma justificativa geral para mudanças radicais na doutrina e na disciplina da Igreja) devem sinalizar a importância do artigo. Ele estabelece a ampla base teorética para as mudanças que Francis pretende introduzir em sua exortação pós-sinodal, que em breve aparecerá e que implementará as resoluções de seu sínodo fraudulento.

Seu conteúdo é um sino que não pode não ser tocado, é uma bomba nuclear que não pode não ser detonada. De uma vez para sempre, ela faz parte do registro público permanente. Embora o artigo não leve o nome de Francisco na parte inferior (para permitir que os neoconservadores argumentem que a culpa está em outro lugar), ele tem por toda parte as impressões digitais dele e de seus comparsas teológicos modernistas. Este é o seu trabalho, sua doutrina – e, de fato, está publicado no site do Vaticano sob o título de “Papa Francisco” e “Magistério Papal”.

“Um povo que caminha unido” apresenta nada menos que o argumento modernista clássico para a evolução do dogma – a heresia que sustenta que as verdades reveladas *não* são imutáveis, mas são condicionadas e sujeitas à mudanças à luz da “experiência” evolutiva dos homens em várias idades. Essa heresia está em *toda parte* no Novus Ordo.

Evolução do dogma: uma verdadeira heresia?

Por que, alguém poderia perguntar, tal noção seria herética, se ela não nega ou põe em dúvida *explicitamente* dogmas individuais como a divindade de Cristo, o nascimento virginal ou a transubstanciação, não é?

A resposta é: sim, sim, ela nega. **A evolução do dogma nega ou põe em dúvida *toda* verdade religiosa, porque torna *impossível* a própria ideia de uma verdade religiosa.** Ela passa cada dogma pelo moedor filosófico do relativismo, subjetivismo, psicologia, experiência pessoal e “historicismo”, e o transforma em mingau. A verdade que ele expressou (somos levados a entender) foi “superada”, contornada, ignorada na prática ou esvaziada de seu significado essencial. “Esse tempo já passou”, é o refrão comum.

A evolução do dogma, então, não é meramente uma heresia. É, como disse São Pio X, o *esgoto* de todas as heresias e, na prática, apostasia, porque nega implicitamente a possibilidade de verdade objetiva em *qualquer* dogma.

Os modernistas camuflam sua heresia, aqui e em outros lugares, com a frase “desenvolvimento da doutrina”, que eles tiraram de John Henry Newman, um converso e apologista católico do século XIX. Mas Newman quis dizer uma coisa – a Igreja ao longo dos séculos adquire uma compreensão mais profunda de uma verdade teológica fundamental – enquanto o modernista significa completamente outra – a “experiência” pode alterar o sentido original ou a essência dessa verdade, mesmo de maneira a contradizer seu significado original e essencial.

Aqueles de nós que sobreviveram aos seminários modernistas na década de 1960 e depois viram essa heresia em ação, sabem exatamente como ela funciona. Depois do Vaticano II, seus adeptos lançaram seu veneno exatamente da mesma forma que durante os tempos do arqui-inimigo da heresia, São Pio X: por meio de confusão, obscuridade, contradição, submissão da boca para fora às doutrinas tradicionais, pretensões de “retorno às fontes” e uma variedade de bandeiras falsas, todas combinadas para minar a certeza doutrinal.

Papa Francisco: Na sua cara

Desde o momento em que Bergoglio saiu para a sacada de São Pedro na noite de sua eleição, ficou óbvio para nós, sobreviventes grisalhos e carecas dos anos 60, que, enquanto Wojtyla e Ratzinger camuflavam sua adesão ao modernismo sob os véus de piedade mariana ou de ritualismo, Bergoglio iria lançá-lo na cara de todo mundo. Dito e feito.

Assim, em todo ciclo de notícias, por meio de coletivas de imprensa, audiências de quarta-feira, sermões, comentários inusitados, telefonemas, encíclicas, gestos públicos, fotos, entrevistas com Scalfari, omissões calculadas e inúmeros outros meios, Bergoglio lança dúvidas, de novo e de novo, sobre dogmas católicos e princípios morais objetivos. O processo contínuo veio todo de uma vez. Seu método, e o de seus homólogos teológicos, não era *negar* diretamente artigos da fé divina e católica (por exemplo, negar abertamente que um casamento sacramental era indissolúvel), mas antes lançar *dúvidas* sobre eles (por exemplo, instituindo e aprovando um processo de "discernimento" pós-divórcio faz com que o vínculo sacramental – puf! – desapareça.)

Muitos conservadores e tradicionalistas da instituição Novus Ordo, embora profundamente perturbados pelos pronunciamentos de Bergoglio, hesitaram (e ainda o fazem) em caracterizar suas palavras como heresia ou em chamar o próprio Bergoglio de herege. Que artigo da fé divina e católica o Papa Francisco *nega* diretamente? Reza a objeção.

Mas a heresia também consiste em lançar *dúvidas* sobre um dogma – seja através de palavras ou ações, como já observamos – **e esse é *exatamente* o método que os hereges modernistas como Bergoglio usam para fazer o seu trabalho sujo.**

O mais recente "Modernismo para Iniciantes"

Passemos agora ao recente documento do Vaticano para entender como Bergoglio pretende aplicar essa heresia à implementação do Sínodo de Pachamama.

Em vez da prosa complicada e propositadamente obscura dos teólogos da era dos anos 60, o "Um povo que caminha unido" de Bergoglio é absolutamente claro e aberto ao professar a heresia da evolução do dogma e ao nos dizer exatamente como aplicá-la – como se as obras de Alfred Loisy, George Tyrell e Hans Küng, tivessem sido reescritas pelos editores do *USA Today* . Ele oferece uma apologia modernista para crianças, que até mesmo o bispo diocesano mais limitado e grosseiro seria capaz de entender e adotar como seus pontos de discussão para promover a agenda bergogliana.

A analogia subjacente ao artigo é o clichê modernista favorito dos anos 60 de Bergoglio: "jornada". Você sabe como isso funciona. Somos pessoas em uma jornada, em movimento. Estamos de mãos dadas a caminho, indo de um destino para o outro. Onde estamos *hoje* é diferente de onde estávamos *ontem* e diferente de onde estaremos *amanhã* . Não podemos simplesmente permanecer em um só lugar. Não podemos realmente saber para onde a jornada nos levará, mas é assim que o Espírito Santo (ou "o Deus das Surpresas") funciona. Portanto:

> Dois mil anos de história nos ensina que o desenvolvimento da doutrina da Igreja é um povo que caminha unido. Caminhando ao longo dos séculos, a Igreja vê e apreende coisas novas, crescendo sempre na inteligência da fé. Às vezes neste caminho, há alguns que se detêm, outros que vão rápido demais, e outros ainda que tomam outra estrada.

Porque "o desenvolvimento da doutrina na Igreja" é um *povo* , de todas as coisas? Um "povo" não é uma coleção de seres humanos individuais? E o "desenvolvimento" não é um *processo* ? Como você pode afirmar que uma coleção de seres humanos individuais *é* um processo?

Bem, antes de tudo, se você é modernista, você evita definir as *essências* das coisas – isso seria tão preciso e tão da "Igreja velha"! – e o substitui por analogias estúpidas ou jargões mistificadores após o verbo "é".

Assim, em resposta à pergunta “O que é a Igreja?”, Você pode obter algo como “Igreja [*nenhum artigo definido, por favor!*] é o Sacramento vivo do *pneuma*, a liberdade de nossas liberdades”. Entendeu? Oooh, profundo!

Mas, mais ao ponto aqui, um povo pode “ser” um processo porque, no sistema modernista, a religião não vem de *cima* (= verdades eternas reveladas por Deus), mas de *baixo* (= ele se une a experiências interiores comuns aos viajantes).

Magistério Congelado! Brr!

O próximo passo é um golpe nos dois olhos ao modo dos Três Patetas simultaneamente nos fãs do neo-con-Ratzinger e dos tradicionalistas da FSSPX, da variedade “reconhecer e resistir” (R&R):

> **Bento XVI: não congelar o magistério**
>
> Sobre este aspecto são significativas as palavras de Bento XVI na Carta escrita em 2009 sobre o caso da remissão da excomunhão aos 4 bispos consagrados pelo arcebispo Lefebvre, fundador da Fraternidade Sacerdotal São Pio X:
>
> *“Não se pode congelar a autoridade magisterial da Igreja no ano de 1962: isto deve ser bem claro para a Fraternidade. Mas, a alguns daqueles que se destacam como grandes defensores do Concílio, deve também ser lembrado que o Vaticano II traz consigo toda a história doutrinal da Igreja. Quem quiser ser obediente ao Concílio, deve aceitar a fé professada no decurso dos séculos e não pode cortar as raízes de que vive a árvore”.*

Então, pare um minuto e admire o que o rabino amigo número um de Bergoglio, Abraham Skorka, chamaria de *chutzpah* aqui. O “Rottweiler da Ortodoxia” favorito dos conservadores, Ratzinger-Bento, é citado contra eles, tanto melhor para orientá-los na jornada evolutiva dos modernistas, ao mesmo tempo em que colocam os possíveis retardatários na mesma categoria dos Lefebvrists excomungados. *Zeyer klug.* Muito esperto…

Em seguida, vem um segundo tiro no “Magistério congelado”.

> **Colocar junto coisas novas e antigas**
>
> É preciso considerar estes dois elementos: não congelar o magistério a uma determinada época e ao mesmo tempo permanecer fiéis à Tradição. Como diz Jesus no Evangelho: “Todo escriba que se torna discípulo do Reino dos Céus é como um pai de família que tira do seu tesouro coisas novas e velhas” (Mt 13,52). Não se apegar apenas às coisas antigas, nem mesmo acolher apenas coisas novas separando-as das antigas.

“Congelar o Magistério a uma determinada época.” Essa frase descarta em sete breves palavras a noção de que verdades dogmáticas, o próprio fundamento de nossa fé como católicos, devem ser consideradas imutáveis, porque Deus as revelou e Sua infalível Igreja as ensinou. “Não se apegar apenas às coisas antigas.”

E qual é a alternativa desejável a um Magistério *congelado* ? Um Magistério *derretido*? Um Magistério *fresco e de origem local*? Pela aparência deste documento, é provável que seja um Magistério *ao ar livre* que o agricultor Frank e suas mãos contratadas guardaram com fertilizantes frescos por décadas.

Espírito bom. Letra má.

Então temos o velho encantamento modernista-progressista, quase xamânico “espírito *versus* letra”. Espírito bom! Letra – uh! -um monte de baboseira!

Não se ater à letra, mas se deixar guiar pelo Espírito

> O importante é entender quando há um desenvolvimento da doutrina fiel à Tradição. A história da Igreja ensina que não precisa seguir a letra, mas o Espírito. De fato, se prendermos como ponto de referência a não contraditoriedade literal entre textos e documentos, paramos no caminho. Como está escrito no Catecismo da Igreja Católica:
>
> "A fé cristã não é uma 'religião do Livro'. O Cristianismo é a religião da 'Palavra' de Deus, 'não de uma palavra escrita e muda, mas do Verbo encarnado e vivo'. Para que não sejam letra morta, é preciso que Cristo, Palavra eterna do Deus vivo, pelo Espírito Santo, nos abra o espírito à inteligência das Escrituras". (CIC **108**).

Esses três parágrafos aplicam indevidamente o que é um princípio *moral prudencial* (não se deve simplesmente agir de acordo com a letra da lei em sua conduta, mas também de acordo com seu espírito, se possível) a formulações _doutrin_ais, implicando que nem sempre esta última deve ser entendida na mesmo sentido e com o mesmo significado (*em eodem sensu atque eadem sententia*). Este princípio é uma característica integrante da teoria modernista padrão sobre dogmas. São Pio condenou-a na *Pascendi* e no juramento antimodernista, exigindo que os padres a repudiassem.

Hippity-Hoppity com Pachama Pappity!

Então nossa jornada se torna um pouco mais atlética com…

O grande salto adiante no primeiro Concílio de Jerusalém

> Sem este olhar espiritual e eclesial, todo desenvolvimento será visto como demolição da doutrina e como construção de uma nova Igreja. Por isso devemos ter uma grande admiração pelos primeiros cristãos que no Concílio de Jerusalém do primeiro século aboliram, mesmo sendo judeus, a tradição milenária da circuncisão. Para alguns deve ter sido um verdadeiro trauma cumprir esta mudança. A fidelidade não é o apego a uma só regra, mas caminhar juntos como povo de Deus.

Outra analogia falsa. A circuncisão era uma lei *ritual* que a nova aliança que Nosso Senhor estabeleceu anulou, não uma verdade revelada imutável da qual Deus espera nosso consentimento e que de sua natureza *não pode* ser abolida – mesmo por pessoas que estão "caminhando juntas" em uma jornada (ou, neste caso, pulando).

E um "grande salto adiante"? Os estudantes da história do século XX reconhecerão que o autor empregou inconscientemente o título que o ditador comunista chinês Mao Tse-tung deu ao seu programa social de "reforma" de 1958-1962. Isso acabou matando 18 a 56 milhões de pessoas – o que, se você está falando sobre os efeitos espirituais do Vaticano II, não é uma comparação totalmente distorcida.

A verdade evolui em erro

O próximo argumento para a evolução do dogma começa com a pergunta: "Crianças não batizadas vão ao paraíso ou não?"

> Talvez o exemplo mais impressionante se refira à salvação de crianças não batizadas. Aqui estamos falando sobre o que é mais importante para os crentes: a salvação eterna. No Catecismo Romano ("Tridentino"), promulgado pelo Papa São Pio V, de acordo com um decreto do Concílio de Trento, lemos que não é deixada às crianças nenhuma outra possibilidade de obter a salvação, se o batismo não lhes for conferido. E muitas pessoas se lembram do que foi dito no Catecismo de São Pio X:

> “Para onde vão as crianças que morrem sem o batismo? As crianças que morrem sem o batismo vão para o Limbo, onde não há recompensa sobrenatural nem pena; porque, tendo pecado original e somente ele, elas não merecem o céu; mas também não merecem o inferno ou o purgatório ”.

Nota: o artigo recapitula corretamente o ensino dogmático: as **crianças não têm outra possibilidade de obter a salvação (= céu), a menos que sejam batizadas.** Mas como o sistema modernista se baseia na evolução do dogma, houve um…

> **Desenvolvimento doutrinal de São Pio X a São João Paulo II**
>
> O Catecismo tridentino é de 1566, o Catecismo de São Pio X é de 1912. O Catecismo da Igreja Católica aprovado em 1992, elaborado sob a guia do cardeal Joseph Ratzinger durante o pontificado de São João Paulo II, diz: “Quanto às crianças mortas sem Batismo, a Igreja pode somente confiar-lhes à misericórdia de Deus (…) De fato, a grande misericórdia de Deus, ‘que quer que todos os homens sejam salvos’ (1Tm 2,4), e a ternura de Jesus para com as crianças, que disse: ‘Deixai as crianças virem a mim. Não as impeçais, porque a pessoas assim é que pertence o Reino de Deus’ (Mc 10, 14), permitem-nos acreditar que existe um caminho de salvação para as crianças mortas sem Batismo”. Portanto a solução já estava no Evangelho, mas não a vimos por muitos séculos. (CCC **1261** **)**.

O argumento aqui, mais uma vez, é que um dogma pode “evoluir” para ter um novo significado, que é diametralmente a seu sentido original. Assim, podemos evoluir da proposição: “Na falta de batismo, uma criança não batizada não pode ir para o céu”, para “Bem, podemos esperar que esse dogma seja falso, porque agora percebemos que a Igreja não entendeu o Evangelho”. E outra coisa real: não apenas leva a uma evolução do dogma, mas também a **um magistério que ensina o oposto a uma verdade revelada** .

Quem precisa *disso* , como sempre digo, quando você pode obter a mesma coisa na Igreja Episcopal, mas com boa música e sem confissão?

Então, tragam as diaconisas!

A evolução do não-sim em crianças não batizadas é, então, o ambiente perfeito para o nosso guia turístico sugerir uma parada futura muito antecipada em nossas alegres peregrinações e outro salto não-sim:

> **A questão da mulher na história da Igreja**
>
> A Igreja fez muitos progressos na questão feminina. A maior consciência dos direitos e da dignidade foi saudada por São João XXIII como um sinal dos tempos. Na primeira Carta a Timóteo, São Paulo escrevia: “A mulher fique escutando em silêncio, com toda a submissão. Não permito que a mulher ensine, nem que mande no homem. Ela fique em silêncio”. Somente nos anos 70 do século XX, durante o Pontificado de São Paulo VI, as mulheres começaram a ensinar nas universidades pontifícias aos futuros padres. Aqui também, tínhamos nos esquecido que foi uma mulher, Maria Madalena, a primeira pessoa a anunciar aos apóstolos a Ressurreição de Jesus.

Hmm. Aqui, pretendemos concluir que, se a “conscientização crescente” e os “sinais dos tempos” sobre a questão das mulheres permitiram que elas ensinassem nas universidades pontifícias – com a aprovação total de um papa-santo e em aparente contradição com a Sagrada Escritura, nada menos! – que *outras* funções de “ensino” podem agora estar abertas para elas? Que função de ensino da pregação do Evangelho, que é confiada aos diáconos em virtude da recepção das Ordens Sagradas?

Depois de consagrar com firmeza e clareza o princípio evolutivo dos modernistas, ver Doris usando uma daumática não é uma proposta tão assustadora. É apenas mais uma parada na jornada em andamento!

E um erro evolui para uma verdade

Depois, vem outro exemplo de evolução doutrinal, em que os “sinais dos tempos” transformam um ensinamento que no passado condenou como *erro* pernicioso em um direito humano fundamental que o Vaticano II e *seus* papas proclamaram como *verdade* religiosa: A liberdade religiosa.

> **A verdade vos tornará livres**
>
> Último exemplo. O reconhecimento da liberdade religiosa e de consciência, além de política e de expressão, no magistério da Igreja pós-conciliar. Uma verdadeira mudança dos documentos dos Papas do século XIX, como Gregório XVI, que na Encíclica *Mirari Vos* definia estes princípios como erros muito venenosos. Confrontando os textos, de um ponto de vista literal, há grande contradição, não há um desenvolvimento linear. Mas se lermos melhor o Evangelho, nos recordamos das palavras de Jesus: “Se permanecerdes em minha palavra, sereis verdadeiramente meus discípulos, e conhecereis a verdade, e a verdade vos tornará livres”.

O exposto é outro golpe modernista nos dois olhos: por um lado, essa linguagem é um tapa nos conservadores que, empregando uma forçada “hermenêutica da continuidade” ratzingeriana, tentaram desesperadamente conciliar as consistentes condenações papais pré-Vaticano II da liberdade religiosa com a aprovação explícita do Vaticano II. Por outro, é um grande golpe na FSSPX, que com seu fundador, Arcebispo Lefebvre, denunciou o ensino do Vaticano II sobre liberdade religiosa como um erro venenoso, se não uma heresia real.

E quanto ao apelar às palavras de Nosso Senhor de que “a verdade vos libertará”, isso Ele promete apenas àqueles que “permanecem na minha palavra” – dificilmente possível para os gangsteres modernistas que minam essa mesma palavra, revirando a história de Sua vida. em contos de fadas míticos, negando a realidade de Seus milagres, apagando Suas severas condenações ao pecado e esvaziando o significado dos dogmas de Sua Igreja que expõe com autoridade essa palavra.

Oh, pobre bebê!

Então, qual é o curso de ação que os modernistas recomendam aos conservadores Novus Ordo, aos comerciantes da *Summorum Pontificum* e à ala FSSPX/R&R do movimento comercial? Por que amar o papa, é claro!

> **A dor dos Papas**
>
> Os santos sempre convidaram a amar os Papas, como condição para caminhar unidos à Igreja. São Pio X, falando aos sacerdotes da União Apostólica em 1912, afirmava com o “desabafo de um coração desconsolado”: “Parece incrível, e é mesmo desolador, que existam sacerdotes aos quais deve-se fazer esta recomendação, porém infelizmente, estamos passando por dias em que nos encontramos nesta triste condição de ter que dizer aos sacerdotes: amem o Papa!”.
>
> João Paulo II, na Carta *Ecclesia Dei* de 1988, reconhecia “com grande aflição” a ilegítima ordenação episcopal conferida pelo bispo Lefebvre, recordando que é “contraditória uma noção de Tradição que se opõe ao Magistério universal da Igreja, do qual é detentor o Bispo de Roma e o Colégio dos Bispos. Não se pode permanecer fiel à Tradição rompendo o vínculo eclesial com aquele a quem o próprio Cristo, na pessoa do Apóstolo Pedro, confiou o ministério da unidade na sua Igreja”.
>
> Bento XVI, na Carta de 2009 sobre o caso lefebvriano, também exprimia muita dor: “Fiquei triste com o fato de inclusive católicos, que no fundo poderiam saber melhor como tudo se desenrola, se

> sentirem no dever de atacar-me e com uma virulência de lança em riste". Quem é católico não só deve respeitar o Papa, mas amá-lo como Vigário de Cristo.

Afixadas no final de uma declaração aberta para a heresia modernista da evolução do dogma – que derruba os ensinamentos de *todos* os papas antes do Vaticano II – essas citações são no mínimo o arremate de uma piada de fazer rolar no chão e morrer de rir. Ele põe o dedo na ferida não só dos conservadores que denunciaram a esquerda por ignorar os ensinamentos de JP2 e B16, mas também da FSSPX, cuja submissão da boca para fora à suposta autoridade papal sem submissão real a ela, coisa que nós sedevacantistas denunciamos há anos citando frequentemente a mesma carta de São Pio X de 1912 à União Apostólica.

Ame o papa de fato!

Seu guia turístico reflete

E, finalmente, para encerrar as coisas com um grande laço vermelho de Pachamama, o artigo conclui com um apelo à unidade na jornada:

> **Apelo à unidade: caminhar juntos na direção de Jesus**
>
> Portanto, a fidelidade a Jesus não é se fixar a um texto escrito em uma determinada época nestes 2000 anos de história, mas é fidelidade ao seu povo, o povo de Deus que caminha unido na direção de Jesus, unido com o seu Vigário e os sucessores dos Apóstolos. Como disse o Papa no *Angelus* de 27 de outubro, na conclusão do Sínodo para a Amazônia:
>
> "O que foi o Sínodo? Foi, como diz a palavra, um caminhar juntos, confortados pela coragem e pelas consolações que vêm do Senhor. Caminhamos fitando-nos nos olhos e ouvindo-nos com sinceridade, sem esconder as dificuldades, experimentando a beleza de ir adiante juntos, para servir".

Mas, a essa altura, deve ficar claro que a jornada que os católicos devem seguir não será uma passeio de lazer. Em vez disso, será um passeio com o guia turístico Jorge Mario Bergoglio em seu ônibus em alta velocidade, sob o qual ele habilmente jogará fora um pedaço da fé divina e católica após a outra.

Tudo o que é sólido derrete no ar …

A promoção pública da idolatria por Bergoglio, seguida por uma profissão aberta da heresia modernista, que faz tudo possível com a evolução do dogma, deve levar não apenas os tradicionalistas R&R (como FSSPX, a multidão do *Remnant / Catholic Family News*), mas também conservadores e tradicionalistas oficialmente afiliados à instituição Novus Ordo a dizer "Basta" e denunciar Bergoglio como herege e não papa.

Deve, mas não vai.

- **A Fraternidade Sacerdotal São Pio X** vai denunciar Bergoglio apenas porque "as pessoas que caminham juntas" os insultaram, mas mesmo assim, eles não farão mais do que apresentar o usual argumento do "pai mau". Se Bergoglio tivesse dado à FSSPX permissão para conferir *outro* sacramento, não ouviríamos um pio, exceto "Santo Padre isso" e "Papa Francisco aquilo" e "Por favor, contribua para o Fundo de Basílica da Glória de US $ 31 milhões em Cornfield, porque agora temos outra aprovação de 'Roma'."
- ***O* editor *remanescente* Michael Matt** produzirá outro vídeo choroso e livre de teologia e, com a **CFN** , organizará sua quinquagésima petição sem sentido.
- **O OnePeterFive** nos dirá que podemos ignorar Bergoglio, porque o magistério papal ordinário *não* é obrigatório de qualquer forma e acreditar no contrário é cair nos ensinamentos errôneos dos teólogos dogmáticos papistas pré-Vaticano II, que eram "papólatras" e "ultramontanos".

- **LifeSite e Edward Pentin** vão para outra coisa.
- **Bp. Athanasius Schneider** solicitará a Bergoglio em privado um "esclarecimento", que ele circulará com entusiasmo na imprensa.
- **A Indústria de Fátima** dirá que Bergoglio, não importa o que ele faça, continua sendo papa, porque você precisa de um deles para consagrar a Rússia no Imaculado Coração, e Pio XII não fez isso corretamente.
- **Fulaninho de tal** de barba nos vai dar dez coisas para conhecer e compartilhar.
- **O padre Z** vai dizer a nós todos: "Vão para a confissão".
- E a **ala ritualista** do Novus Ordo da **High Church** vai ignorar todo o episódio e voltará sua atenção para assuntos mais importantes, como a reencenação do ritual norbertino do século 14 para a bênção de rosquinhas na Catedral de São Bavo de Ghent. Agora, de que cor esses amitos devem ser…

Em outras palavras, para a maioria "à direita", será um retorno aos negócios como de costume – reciclando mitos obscenos, teologia ruim e evasões infinitas, para que possam ignorar os *ensinamentos* reais do homem que eles insistem que seja o vigário de Jesus Cristo sobre a Terra.

Para a maioria, mas não para todos – porque nem todos os que estão desapontados com Bergoglio foram nascidos e criados nos mitos predominantes.

Como escrevo e faço vídeos sobre sedevacantismo há mais de duas décadas, agora ouço pessoas de todo o mundo – de duas a três por semana há vários anos – que concluíram que o sedevacantismo é a *única* explicação teologicamente coerente para o Vaticano II, suas reformas desastrosas e as palavras e ações escandalosas e destruidoras de fé dos "papas" que as promoveram. Essas pessoas, a maioria delas jovens (e muitas delas convertidas ou revertidas), estudaram seu caminho para a fé católica ou de volta à mesma. Eles percebem rápido que o que vêem e ouvem nas igrejas de Novus Ordo *não* é o catolicismo, e também concluem que quando você diz que a religião do Novus Ordo é falsa, você tem uma de duas opções:

1. A Igreja Católica desertou da fé (que a própria fé nos diz que é impossível).
2. Os homens que se apresentaram como papas desertaram da fé, mesmo antes de suas supostas eleições e, portanto, não possuíam autoridade de Cristo (o que a teologia católica e o direito canônico nos diz que *é* possível)..

Em outras palavras, suas palavras heréticas e atos manifestamente maus provam que os "papas" do Vaticano II *nunca* foram verdadeiros papas, de modo que, longe de *perderem* o papado por heresia, **desde o início esses homens realmente "não tinham nada a perder. "** Fatie isso de outra maneira, e tudo o que resta sobre a mesa é uma igreja defeituosa e igualmente falsa.

Finalmente, enquanto as loucuras e as blasfêmias de Bergoglio forçaram muitos católicos "à direita" a se concentrarem em erros e questões que eles nunca sequer tinham pensado há seis anos atrás, eles não deveriam cometer o erro de pensar "É apenas um problema com Bergoglio."

Pelo contrário, esse é um problema com o Vaticano II. Certamente, alojar a Pachamama em Santa Maria na Transpontina foi um verdadeiro horror. Mas é uma ninharia passageira ao lado de alojar como princípio permanente no "magistério papal" a heresia da evolução do dogma. E esse ídolo, diante do qual todo o dogma se derrete no ar, não pode desaparecer apenas jogando-o no Tibre. O Vaticano II, o Conciliábulo, tem de ser tirado do caminho primeiro – e desta vez, há que esmagá-lo.

Artigo Original

Sacerdotes Tradicionais, Sacramentos Legítimos

26/10/2019 ~ Diogo Rafael Moreira

Sacerdotes Tradicionais, Sacramentos Legítimos

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada

O Direito Divino nos obriga a conferir os Sacramentos.

De tempos em tempos, o católico tradicional ouvirá alguém afirmar que os sacramentos que recebe são "ilícitos". Às vezes, os membros do organismo Novus Ordo – o bispo diocesano ou o pároco local, por exemplo – exercerão este ofício, referindo-se a uma ou outra disposição do direito canônico. Também pode acontecer que um católico tradicional encontre um panfleto escrito por um tipo de tradicionalista popularmente chamado "home alone"**. Trata-se de alguém que rejeita o Vaticano II e a Missa Nova, mas ao mesmo tempo denuncia a administração dos sacramentos de todos (ou da maioria) dos sacerdotes católicos tradicionais como ilegal, pecaminosa, punível com excomunhão, contrária ao direito canônico ou, no caso da confissão, inválida. Assim, em vez de receber sacramentos, ele recomenda que você fique em casa**.

No início dos anos 1990, escrevi dois artigos que tratavam destas questões: "Direito Canônico e Senso Comum" e "Home alone"**, ambos amplamente difundidos nos meios de comunicação tradicionais. Decidi voltar ao assunto porque nos últimos anos surgiram vários novos panfletos "Home Alone"**, o mais recente dos quais afirmava que o clero tradicionalista violava não só a lei canônica, mas também a lei divina.

Ora, a formulação de argumentos credíveis com base em tais conceitos requer um nível bastante alto de conhecimento especializado em teologia moral, direito canônico, direito sacramental e teologia dogmática. Ordinariamente, isto só pode ser adquirido através de cursos formais nestas disciplinas em um seminário ou universidade católica, e então aperfeiçoando este conhecimento básico com um estudo comparativo das principais obras canônicas e teológicas, todas elas em latim (algumas das quais são citadas na bibliografia abaixo). Nenhum dos "Home Alone"** que conheço tem esses antecedentes e nem sequer suspeitam da extensão da sua ignorância nessas disciplinas. Portanto, não é surpreendente encontrar em seus escritos mais recentes dois erros fundamentais.

Primeiro: estes escritores assumem que a pergunta mais importante que um sacerdote católico deve sempre fazer a si mesmo sobre um sacramento é se ele é "permitido" ou "proibido" de conferi-lo. Isto inverte tudo na sua mente. O sacerdócio não é simplesmente um privilégio que quase nada permite; é um múnus ou *officium* (dever) de fazer algo: oferecer o sacrifício e dispensar os sacramentos. Portanto, a verdadeira questão para o sacerdote é sempre: Qual sacramento estou *obrigado* a conferir agora?

Segundo, provavelmente porque obras menos especializadas às vezes usam termos indiscriminadamente, os escritores confundem dois conceitos distintos de direito canônico enquanto relacionados com a administração dos sacramentos:

(1) *delegação* (faculdade legítima ou permissão da Igreja para administrar os sacramentos) e

(2) *jurisdição* (poder de governo sobre outros nas coisas espirituais)

Um sacerdote ou bispo deve ter delegação legítima para todos os sacramentos que confere, porque a sua "confecção e administração é divinamente confiada ao ministério da Igreja" (Cappello, de Sacramentis 1, 49.) A jurisdição, por outro lado, só é exigida para a confissão. Os supostos canonistas leigos, no entanto, parecem pensar que a lei exige que um sacerdote tenha jurisdição cada vez que ele confere um sacramento, e baseiam a maior parte de suas críticas nesta suposição implícita. Mas como a delegação é suficiente, tais argumentos não são relevantes. Abaixo vou desenvolver brevemente ambos os tópicos. A maior parte do que se segue serve igualmente bem para responder aos "Home Alone"** e aos membros do organismo Vaticano II.

I. Direito Divino

Os mandamentos do Senhor para batizar (Mt 28, 19), para perdoar os pecados (Jo 20, 22), para oferecer a Missa (Lc 22, 19), etc., constituem uma lei divina que obriga todos os sacerdotes e bispos católicos até ao fim dos tempos. Alguns sacerdotes são obrigados por justiça a administrarem os sacramentos; outros são obrigados por outras causas: pela caridade ou em virtude da sua ordenação. Estes são os princípios:

A. Obrigação de justiça (*ex justitia*). Esta categoria inclui todos os sacerdotes com *cura animarum* (cura das almas). Este termo técnico de direito canônico se refere aos sacerdotes que, em razão do seu ofício ou de um título especial de jurisdição, seja ordinário (um bispo diocesano, um superior geral, um pároco ou seus equivalentes) ou delegado (um vigário coadjutor ou assistente do pároco), são obrigados a "apascentar uma determinada parte do rebanho de Cristo" (Merkelbach, Summa Theologiae Moralis 3, 86).

A sua obrigação de administrar os sacramentos deriva do "direito divino [várias citações] que ordena aos pastores que apascentem as suas ovelhas e certamente procurem o seu bem espiritual e a sua salvação" (Hervé, Manuale Theologiae Dogmaticae 4, 491). Os sacerdotes com *cura animarum* estão gravemente obrigados por direito divino de prover os sacramentos aos fiéis católicos em condições de recebê-los.

B. Obrigação de caridade (*ex caritate*). Outros sacerdotes que não têm este tipo de jurisdição ordinária ou delegada – por exemplo, professores de seminário, administradores, professores não designados, aposentados, etc. – são, contudo, também obrigados a fornecer os sacramentos aos fiéis, segundo a gravidade da necessidade de um indivíduo ou de uma comunidade. Alguns autores dizem que a sua obrigação se baseia na virtude da caridade: "Quando faltam sacerdotes com *cura animarum*, outros sacerdotes são obrigados pela caridade a administrar os sacramentos… em caso de grave necessidade de uma comunidade, [tais sacerdotes] são obrigados a administrar os sacramentos, mesmo correndo risco de vida, desde que haja razoável esperança de assistir e ninguém mais atenda". Esta obrigação se impõe sob pena de pecado mortal (Merkelbach 3, 87; ênfase minha).

C. Obrigação em virtude da ordenação. Outros autores dizem que tais sacerdotes são obrigados a fornecer os sacramentos não só por caridade, mas em virtude da própria ordenação sacramental. Eis uma explicação: " *Eles estão vinculados por certa obrigação geral que vem da ordem sagrada que receberam*. Porque Cristo, nosso Senhor, os fez sacerdotes para que se dedicassem à salvação das almas. Para este fim, o seu dever especial é administrar os sacramentos. Isso é evidente pelo rito da ordenação, que lhes confere o poder de oferecer o sacrifício e de absolver os pecados, e que especifica a administração dos restantes sacramentos entre os seus outros deveres… Esta obrigação liga-se mais gravemente em função da gravidade da necessidade espiritual dos fiéis da diocese onde o sacerdote deve ministrar, ou do lugar onde ele vive. Quando tal comunidade se encontra em grave necessidade – quando, por exemplo, por falta de sacerdotes ou

confessores, as pessoas não têm um modo conveniente de assistir à Missa aos domingos e às festas de guarda e receber a Eucaristia, ou quando é inconveniente para as pessoas frequentar o sacramento da penitência, de modo que muitos permanecem no pecado – o sacerdote tem a grave obrigação de administrar esses sacramentos e de se preparar adequadamente para o dever de confessor.” (Aertnys-Damen, *Theologia Moralis* 2, 26): “*Generali quadam obligatione tenentur ex ordine suscepto … in needitate simpliciter gravi talis communitatis… gravis est obligatio*…” (ênfase do autor citado).

Esses princípios são aplicados da seguinte forma: Depois do Vaticano II, quase todos os bispos e sacerdotes com *cura animarum* desertaram para a nova religião. Os poucos sacerdotes que resistiram, por outro lado, eram professores, marginalizados em suas ordens religiosas ou dioceses, aposentados, etc. Esses sacerdotes foram então obrigados pelo direito divino a fornecer os sacramentos aos católicos, que, como os seus pastores haviam apostatado, neste momento estavam “obviamente em grande necessidade”. Os sacerdotes não eram obrigados a “pedir permissão”. Pelo contrário, eram obrigados, tanto pela caridade como pela sua ordenação, a batizar, absolver, celebrar a Missa, etc.

Além disso, entre eles, os Bispos – Arcebispos Lefebvre e Thuc – foram obrigados a conferir ordens sagradas a candidatos dignos que, então, continuariam a fornecer os sacramentos aos fiéis católicos em todo o mundo. A sua obrigação vinha da ordem sagrada do episcopado que ambos tinham recebido. A exortação – contida numa única frase – dirigida ao candidato no rito da consagração episcopal exprime sucintamente esta obrigação: “É dever do bispo julgar, interpretar, consagrar, ordenar, oferecer o sacrifício, batizar e confirmar. Além disso, aqueles de nós que derivam suas ordens dos Arcebispos Lefebvre ou Thuc obviamente não têm título de *cura animarum*. Mas, como todos os outros sacerdotes, estamos igualmente vinculados pelo direito divino, pela caridade e pela ordenação, a prover os sacramentos aos fiéis que permanecem em grave necessidade comum.

II. Delegação legítima e missão apostólica

Adicionalmente, com respeito à legitimidade… “Toda a autoridade para dispensar os sacramentos tem origem na missão dada aos apóstolos” por meio dos mesmos mandatos divinos citados acima: batizar, absolver, celebrar a Missa, etc. (Billot, *De Ecclesiae Sacramentis* 1, 179). Isto é assim porque: “Ninguém dispensa legitimamente a propriedade de outrem, a menos que o faça com base numa ordem do outrem. Ora, os sacramentos são propriedade de Cristo. “Portanto, somente aqueles que têm uma missão da parte de Cristo – isto é, aqueles aos quais deriva a missão apostólica – os dispensam legitimamente” (Billot, ibid.). Aqueles a quem Nosso Senhor vinculou pelo direito divino de conferir os sacramentos recebem d’Ele, então, simultaneamente, a *delegação legítima* e a *missão apostólica* de conferir os sacramentos.

III. Direito eclesiástico

Embora alguns cânones do Código recordem expressamente os princípios do direito positivo divino (cf., por exemplo, Michels, *Normae Generales Juris Canonici* 1, 210 ss.), os cânones que prescrevem como a delegação legítima é conferida ou obtida para batizar, absolver, oferecer missa, etc., não são eles mesmos lei divina, mas somente *lei humana*. De acordo com os princípios gerais da lei, uma lei humana:

A. Cessa automática e positivamente quando sua observância se torna prejudicial (*nociva*). Para isso, confira as obras dos seguintes teólogos moralistas e canonistas Abbo-Hannon, Aertnys-Damen, Badii, Beste, Cappello, Cicognani, Cocchi, Coronata, Maroto, McHugh-Callan, Merkelbach, Michels, Noldin, Regatillo-Zalba, Vermeersch, Wernz-Vidal, etc., na bibliografia abaixo.

B. Cessa na “necessidade comum”, mesmo que a lei invalide um sacramento. Assim, por exemplo, um impedimento dirimente ao casamento que normalmente exigiria uma dispensa por parte de um oficial da Igreja com jurisdição ordinária deixaria de vincular “por necessidade comum”, quando o acesso a alguém com a autoridade requerida é impossível (Merkelbach 1, 353). Tal necessidade comum também ocorreria, por exemplo, “durante um período de perseguição ou turbulência em um determinado país.” Neste caso, “se o propósito da lei cessasse de uma maneira oposta à comunidade – isto é, se dela resultasse um prejuízo comum – a lei não seria vinculativa, pois seria considerada justamente suspensa, por causa da interpretação

benigna da intenção do legislador” (Cappello 5, 199).

C. Não obriga quando em conflito com a lei divina. “Em um conflito de obrigações, a mais alta tem prioridade… A lei divina positiva tem prioridade sobre a legislação humana” (Jone, *Moral Theology*, 70). “A regra suprema na matéria é esta: a obrigação que prevalece é aquela que vem da lei que, considerando a sua natureza e propósito, é de maior importância… Os preceitos da lei divina positiva devem prevalecer sobre os preceitos da lei humana positiva” (Noldin, *Summa Theologiae Moralis* 1, 207).

IV. Aplicação

Em relação às referidas leis humanas eclesiásticas que proíbem os sacerdotes católicos tradicionais de administrar os sacramentos na situação atual:

A. Bem comum. A aplicação destas leis privaria os católicos dos sacramentos, impedindo assim diretamente o bem comum (*bonum commune*) que a Igreja persegue em todas as suas leis. O bem comum, diz o teólogo Merkelbach, é “a adoração de Deus e a santificação sobrenatural do homem” (*Summa Theol. Mor.* 1, 325: “ *Dei cultus et sanctificatio sobrenaturalis hominum…*”).

B. Cessação. Tais leis eclesiásticas humanas tornar-se-iam, portanto, prejudiciais (*nocivae*) e, como tais, de acordo com os princípios gerais do direito estabelecidos pelos teólogos moralistas e canonistas, cessariam automaticamente (ver III. A). Isso inclui os cânones 953 e 2370, que de outra forma proibiriam a consagração de um bispo sem um mandato apostólico (o documento papal que autoriza a consagração), porque observá-los acabaria por privar os fiéis dos sacramentos cuja administração requer um ministro com ordens sagradas.

Isso também inclui o cânon 879.1, que rege a jurisdição para absolvição: “Para ouvir confissões válidas, a jurisdição deve ser expressamente concedida, seja oralmente ou por escrito. O moralista e canonista Prümmer caracteriza especificamente este cânon como “direito eclesiástico” (*Manuale Theologiae Moralis* 3, 407: “*A jure eclesiástico statuitur, ut jurisdictionis concessio a) sit expressa sive verbis sive scripto…*” (ênfase dou autor citado). Uma vez que o cânon é de direito eclesiástico e não de direito divino, a exigência de uma concessão expressa de jurisdição poderia, portanto, cessar por causa da “necessidade comum” (ver III.B), porque os católicos que estão em pecado mortal precisam de absolvição e porque os sacerdotes têm a obrigação de conferi-la. Nossa obrigação surgiria, como explica Santo Afonso, “da própria natureza do ofício sacerdotal, ao qual a instituição de Cristo associou este dever, e porque um sacerdote é obrigado a cumpri-lo quando a necessidade do povo o exige” (Aertnys-Damen 2, 26n. “…*ex proprio Sacerdotis officio… quod Sacerdos exercere tenetur…*” (ênfase do autor citado).

C. Obrigação prevalente. Em todo o caso, a grave obrigação de dispensar os sacramentos que o direito divino impõe aos sacerdotes católicos tradicionais por caridade e em virtude da sua ordenação tem precedência sobre as leis humanas eclesiásticas contra eles citadas (cf. III.C).

D. Delegação legítima e missão. apostólica. Simultaneamente, o mesmo direito divino confere necessariamente aos bispos e sacerdotes católicos tradicionais a delegação legítima ou missão apostólica para dispensar os sacramentos (ver II). Além disso, se fosse de outra forma, Deus imporia uma obrigação grave, bloqueando todos os meios moralmente lícitos de cumpri-la – *quod impossibile*.

V. Jurisdição para a Absolvição

No caso da delegação legítima para a confissão, o direito divino exige que, para a válida absolvição dos penitentes, o sacerdote possua também o poder de jurisdição, além do poder da ordem sagrada. Nenhum padre católico tradicional conhecido discute isso. A jurisdição é “um poder moral para governar súditos em coisas pertencentes ao seu fim sobrenatural” (Merkelbach 3, 569). Como mencionado acima, a jurisdição é ordinária (adjunta a um oficio) ou delegada (concedida a uma pessoa por direito ou por um superior). Ela é exercida no foro externo (a Igreja como sociedade) ou no foro interno (o indivíduo diante de Deus – que geralmente se refere à confissão). A jurisdição que os sacerdotes católicos tradicionais possuem é-nos delegada pelo próprio Cristo em virtude do direito divino e é exercida no foro interno porque:

A. O Canon 879 cessa. O direito eclesiástico (cân. 879), que exige que a jurisdição para as confissões seja expressamente concedida por escrito ou oralmente, cessou (cf. IV. B).

B. O Direito Divino provê a jurisdição. A lei divina pela qual Cristo concede jurisdição àqueles que estão ordenados a perdoar os pecados (ao contrário do poder sacramental para fazê-lo) está baseada em João 20, 21: “Assim como o Pai me enviou, assim eu vos envio” (Merkelbach 3:574). Esta lei divina permanece sempre, junto com a jurisdição de Cristo necessária para cumpri-la. É óbvio, diz o teólogo Herrmann, “que *este poder das chaves durará para sempre* na Igreja. Porque, como Cristo quis que a Igreja durasse até ao fim do mundo, Ele também lhe deu os meios sem os quais ela não poderia alcançar o seu fim, a salvação das almas” (*Institutiones Theologiae Dogmaticae* 2, 1743; grifo meu).

Certamente, a Igreja de Cristo deve suprir a jurisdição para a absolvição em circunstâncias extraordinárias: “A Igreja, pelo seu propósito especial, deve provê-la para a salvação das almas e assim *ela está, pois, obrigada a prover tudo o que dependa de seu poder*” (Cappello 2, 349; grifo meu).

Pois, como diz o Cardeal Billot, embora a lei eclesiástica esteja mais voltada para atar do que desatar, e a lei divina esteja mais voltada a desatar do que atar, em última análise, “a jurisdição instrumental da Igreja está voltada para desatar – de fato, a desatar os laços que não dependem da lei eclesiástica, mas da lei divina” (*Tractatus de Ecclesia Christi* 1, 476; grifo meu).

C. Deus exerce a autoridade. Nossa jurisdição delegada para o foro interno “não é um poder eclesiástico, mas um poder divino concedido pela própria autoridade de Deus (o único que pode tocar diretamente a consciência e o vínculo do pecado). No entanto, ela opera através do Papa como ministro e instrumento da divindade e portanto não pela autoridade própria à Igreja, mas sim *por Deus exercendo a sua própria autoridade*” (Merkelbach 3, 569; ênfase minha).

Resumindo o sobredito:

- O direito divino obriga os sacerdotes e bispos católicos tradicionais a administrarem os sacramentos aos fiéis (cf. I).
- O mesmo direito divino confere-lhes também delegação legítima e missão apostólica para o seu apostolado (cf. II).
- As leis eclesiásticas (canônicas), cuja aplicação impedem o cumprimento da lei divina, cessaram por serem agora prejudiciais (nocivae) (cf. III e IV).
- Isso inclui o cânon 879, que requer uma concessão expressa de jurisdição para a validade da absolvição (cf. III. B e IV. B).
- Em vez disso, o direito divino delega diretamente a jurisdição no foro interno aos sacerdotes católicos tradicionais para a absolvição que eles transmitem (cfr. V).

Apresso-me a acrescentar que nada disso justifica que se ignorem as muitas outras disposições da lei eclesiástica que regulam a administração e a recepção dos sacramentos, especialmente as que proíbem a administração das ordens sagradas aos ignorantes e aos ineptos. O próprio Cristo ordena aos seus sacerdotes que entreguem os seus sacramentos ao seu rebanho. Uma vez que os pastores com jurisdição para a *cura animarum* desertaram todos para a religião modernista, a obrigação deles agora recai sobre nós, os poucos sacerdotes fiéis remanescentes.

Nós conferimos os sacramentos de Cristo, porque Ele fez disso o nosso dever.

(Julho de 2003.)

BIBLIOGRAFIA
Abbo, J & J. Hannon. The Sacred Canons. St. Louis, Herder 1957. 2 vols.
Aertnys, I. & C. Damen. Theologia Moralis. 17a ed. Roma, Marietti 1958.
Badii, C. Institutiones Iuris Canonici. 3a ed. Florencia, Fiorentina 1921.
Beste, U. Introductio In Codicem. CollegevilleMN, St. John’s 1946.

Billot, L. (Cardinal). De Ecclesiae Sacramentis. Roma, 1931. 2 vols.
Tractatus de Ecclesia Christi. 5a ed. Roma, Gregoriana 1927. 2 vols.
Cappello, F. Institutiones Iuris Canonici. 5a ed. Santander, Sal Terrae, 1956. 2 vols.
Tractatus Canonico-Moralis de Sacramentis. Roma, Marietti 1951. 5 vols.
Cicognani, A. Canon Law. 2nd ed. Westminster MD, Newman 1934.
Cocchi, G. Commentarium in Codicem Iuris Canonici. 6a ed. Roma, Marietti 1938. 8 vols.
Código de derecho canónico, 1917.
Coronata, M. De Sacramentis. Tractatus Canonicus. Turín, Marietti 1943. 3 vols.
Institutiones Juris Canonici. 4a ed. Turín, Marietti 1950. 3 vols.
Herrmann, P. Institutiones Theologiae Dogmaticae. Roma, Della Pace 1908. 2 vol.
Hervé. J. Manuale Theologiae Dogmaticae. París, Berche 1932. 4 vols.
Jone, H. Moral Theology. Westminster MD, Newman 1955.
Maroto, P. Institutiones Iuris Canonici. Roma, 1921. 4 vols.
McHugh, J. & C. Callan. Moral Theology. New York, Wagner 1929.
Merkelbach B. Summa Theologiae Moralis. 8a ed. Montreal, Desclée 1949. 3 vols.
Michiels, G. Normae Generales Juris Canonici, 2a ed. París, Desclée 1949. 2 vols.
Noldin, H. & A. Schmitt. Summa Theologiae Moralis. Innsbruck, Rauch 1940. 3 vols
Prümmer, D. Manuale Theologiae Moralis. 10a ed. Barcelona, Herder 1946. 3 vols.
Regatillo, E. & M. Zalba. Theologiae Moralis Summa. Madrid, BAC 1954. 3 vols.
Vermeersch, A & I. Creusen. Epitome Iuris Canonci. 7a ed. Roma, Dessain 1949. 3 vols.
Wernz, F. & P. Vidal. Ius Canonicum. Roma, Gregoriana 1934. 8 vols.

Artigo Original

Culpado, culpado, culpado!

19/07/2019 ~ Diogo Rafael Moreira

CULPADO, CULPADO, CULPADO

Na foto: O Youcat ("catecismo juvenil") publicado sob o não-papado de Bento XVI.

Por Sua Excelência Reverendíssima Monsenhor Donald J. Sanborn
In Veritate, 22 de junho de 2018

Nos três países, Irlanda, Argentina e Polônia, a culpa pelo abandono da moralidade católica deve ser imputada ao clero Novus Ordo. De todos os países do mundo, esses três estão entre os mais predominantemente católicos, e o clero estava em uma posição perfeita para influenciar, separando a população das atrocidades morais modernas.

Na década de 1950, quando os Estados Unidos tinha 25% de católicos (agora tem apenas cerca de 20%), o clero católico podia manter a sujo, imunda indústria de Hollywood em relativamente bom estado, graças a uma instituição maravilhosa conhecida como a Legião de Decência. Os roteiros deviam ser alterados e as cenas [imorais] apagadas pelos produtores de Hollywood para obter a aprovação da Legião. Na escola católica, lembro-me de receber uma folha mimeografada toda semana que indicava quais filmes estavam sendo exibidos nos cinemas locais, e cada filme recebia uma classificação da Legião. A-1 era para patrocínio geral; A-2 era para adultos e adolescentes; A-3 para adultos; B era chamada de "moralmente censurável em parte a todos". C era "condenada", algo reservado à pornografia pura.

Eles nos diziam que era um pecado mortal assistir a um filme B, e isso incluía adultos. Todos os anos, no dia 8 de dezembro, festa da Imaculada Conceição, toda a paróquia ficava na Missa, no momento dos anúncios, e recitava o juramento da Legião da Decência, pelo qual se prometia não assistir aos filmes sujos. Na minha casa, o folha que recebíamos na escola era colocada na cozinha. Qualquer permissão para ir ver um filme era imediatamente submetida à revisão da qualificação concedida pela Legião da Decência.

Menciono isso para mostrar o tremendo poder da Igreja Católica em um país protestante, os Estados Unidos, para influenciar a moralidade pública.

O declínio da moral entre os católicos deve ser atribuído ao clero Novus Ordo. Embora seja verdade que vários deles têm lutado contra a imoralidade pública, seja em sermões ou nos meios de comunicação, eles são infelizmente poucos e, na maioria dos casos, não têm o apoio da hierarquia Novus Ordo

Se os bispos da Irlanda, Argentina e Polônia tivessem feito um esforço concertado contra a legalização desses pecados malignos, essas ofensas contra a lei de Deus não teriam passado.

O Vaticano II é a causa da decadência moral, já que sua alma é o relativismo em relação à verdade. Assim como a objetividade da verdade caracterizou o catolicismo antes do Vaticano II, tanto no dogma quanto na moral, esse novo relativismo é o que permeia toda a era pós-Vaticano II. O filho mais velho deste relativismo é o ecumenismo, que afirma que as religiões não-católicas são meios de salvação. Implícito nessa declaração é que Deus não se importa com a religião a qual você pertence, ou com os dogmas que você adere, contanto que você tenha um relacionamento pessoal interior com ele. Neste sistema, todas as religiões são verdadeiras e todas são formas de salvação. A irmãzinha feia do ecumenismo é a liberdade religiosa, pela qual a consciência é exaltada acima do magistério da Igreja,

Esse relativismo em relação à verdade é o que destruiu o catolicismo em todas as instituições que já foram católicas. Também destruiu a capacidade do clero de insistir na moral católica na esfera pública. Destruiu a unidade da fé entre os católicos, o rótulo "católico" agora se refere apenas à adesão a uma instituição, mas não a um conjunto de princípios dogmáticos ou morais. Adicione a isto às outras ideias do Novus Ordo que foram popularmente espalhadas por esta nova religião, como "todos vão para o céu" e "não há inferno" e "todos nós adoramos o mesmo Deus". O resultado é um clero irresponsável e inútil, incapaz de transmitir a fé católica.

Seus sermões são chatos e triviais, não se importam com o dogma católico e a moral objetiva, mas com ideias puramente naturalistas de ser bom ao próximo, preocupar-e com o meio ambiente e ser "simpático" em geral. Os sermões fúnebres não tratam mais do purgatório e do juízo, mas do fato de que o falecido está no céu, geralmente jogando golfe com Deus, ou cortando a grama dele ou fazendo spaghetti (se for italiano) ou alguma outra atividade enfadonha ou boba que tenha caracterizado o falecido nesta vida.

Devemos acrescentar ainda mais o efeito dos novos catecismos, que surgiram na década de 1960, e que, por não apresentarem a fé católica com um método objetivo de perguntas e respostas, arruinou a virtude da fé dos católicos a eles submetidos. Eles apresentavam a doutrina tipicamente modernista de que Deus é descoberto através de uma experiência religiosa pessoal, e não através do conhecimento dos dogmas que se adere pela virtude da fé. Modernismo é o inimigo mortal da virtude da fé, e vimos o resultado desse envenenamento das almas na imoralidade pública e, o que é pior, na *legalização* da imoralidade: de fato na legalização do assassinato de bebês e do vício contra a natureza, abominações aos olhos de Deus acontecendo em países que antes eram incondicionalmente católicos.

O clero Novus Ordo, como um todo, e com poucas exceções, é culpado dessa apostasia moral e tem em suas mãos o sangue dos bebês inocentes que serão abortados nesses países outrora católicos.

Bergoglio disse alguma coisa aos eleitores católicos na Irlanda antes do referendo? *Nem uma só palavra*. Ele ao menos interveio em seu próprio país para impedir a legalização do aborto na Argentina? Não, *absolutamente não*.

Em relação ao vício antinatural, ele disse recentemente a um homem "homossexual" que Deus lhe fez assim. Ele endereçou essas palavras para um Juan Carlos, que é uma das vítimas de abuso sexual no Chile pelo clero Novus Ordo: "Juan Carlos, se você é gay, não importa, Deus fez você assim e ele ama você assim e eu não me importo. O Papa ama você como você é, você tem que estar feliz com quem você é. "

As implicações dessa afirmação são blasfemas e moralmente desastrosas em relação a Juan Carlos. É uma blasfêmia, na medida em que faz de Deus a causa do que é claramente uma desordem. Seria como dizer a uma pessoa nascida com distrofia muscular (uma doença genética muito debilitante) que "Deus fez você

desse jeito” e que “você tem que estar feliz com quem você é”. Ou seria o mesmo que dizer a um eletricista que é tão maluco que acredita que conectores machos devem ser ligados a outros conectores machos e os conectores fêmeas a outros fêmeas, que “Deus fez você desse jeito e ele ama você desse jeito”. O comentário também encoraja Juan Carlos a agir de acordo com seu apetite desordenado.

Implícita nessa declaração de Bergoglio, que está em total acordo com muitas outras declarações e ações dele, é que o apetite justifica o objeto do apetite. Em outras palavras, “se estou inclinado a isso, deve ser bom, já que encontro esse impulso dentro de mim”. Essa atitude, que prevalece em toda a sociedade moderna, é típica da doença intelectual moderna do relativismo, ou seja, de que não há normas objetivas, mas sim o sujeito (a pessoa) que determina o objeto. Em outras palavras, “algo é bom porque eu quero” e não o contrário, isto é, “eu quero algo porque é a coisa certa a fazer”. O mesmo acontece com a religião: “Algo é verdadeiro porque acredito” e não “acredito em algo porque é verdadeiro”.

Se aplicarmos esse princípio do apetite que justifica o objeto do apetite, os efeitos são horripilantes. E as pessoas que têm o objeto de cobiçar o assassinato e o desmembramento de outras pessoas? Este é um verdadeiro apetite em algumas pessoas.

Não é de admirar que quase todos os casos de abuso infantil no clero católico tenham ocorrido depois do Vaticano II. Porque o subjetivismo e o relativismo desencadeados pelo Concílio provocaram o colapso de todas as restrições da santa pureza, tão intrínsecas à espiritualidade católica, e especialmente à pureza dos sacerdotes. Havia um espírito de “todo o Inferno correndo solto” depois do Concílio, um espírito de revolução contra as restrições tradicionais de moral exigidas dos sacerdotes. Isso porque o Concílio causou, particularmente no clero, que entendia os princípios do Concílio e era mais afetado por eles, um enfraquecimento ou um franco abandono da fé, especialmente na sacralidade de seu próprio sacerdócio.

A Nova Missa fez muito para promover essa decomposição da virtude da fé, já que reduziu o padre a um mero presidente, presidindo uma liturgia protestantizada e centrada no homem, ditada pelo que o Padre Cekada chamou de o Soviete das Damas, isto é, o comitê litúrgico paroquial cujos membros eram principalmente senhoras rabugentas, teimosas e dominadoras. Dada a desprestigiação do padre, e dado o princípio geral de que o apetite justifica o objeto de seu apetite e dado o abandono da espiritualidade tradicional de mortificar as más inclinações de si mesmo, o efeito era quase inevitável: qualquer um inclinado a abusar de uma criança usaria o ponto privilegiado de seu sacerdócio para atrair jovens incautos e confiantes para graves pecados de impureza.

Outro elemento muito sério que contribuiu para a imoralidade do clero depois do Vaticano II foi o abandono da veste clerical. A lei canônica tradicional exigia que os padres usassem vestes clericais em todos os seus momentos em público, a menos que houvesse uma razão séria para que eles não o fizessem. (Portanto, obviamente, não é necessário que um padre use o colarinho quando estiver nadando ou acampando). A maioria dos padres Novus Ordo hoje é irreconhecível como sacerdotes por suas roupas, o que faz com que relaxem demais em público, tornando-se “um dos garotos” e permitindo-lhes fazer coisas imorais sem serem notados como clérigos. A lei canônica tradicional afirma que um padre cometeria um pecado mortal por mais de três dias sem traje clerical, se não tivesse uma motivo grave.

Artigo Original

A armadilha da Missa do Motu Proprio

13/07/201911/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

A ARMADILHA DA MISSA DO MOTU PROPRIO

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
Traditional Mass, 7 jul. 2007.

Um “traço de identidade… Uma forma de encontro… Especialmente adequada para eles”. Uma “sacralidade que atrai muita gente.”
— Bento XVI, sobre suas razões para instituir a Missa do Motu.

“Legítima diversidade e diferentes sensibilidades, dignas de respeito… estimuladas pelo Espírito, que faz que todos os carismas se juntem em unidade.”
— João Paulo II, sobre a Missa Tradicional, à Fraternidade São Pedro.

“Tudo em seu sistema se explica por impulsos ou necessidades interiores.”
— São Pio X, sobre os modernistas e os sacramentos, Pascendi.

Em 7 de julho de 2007, Bento XVI publicou o *Summorum Pontificum*, o seu tão aguardado Motu Proprio permitindo um uso mais amplo da versão de 1962 da Missa Tradicional em latim. Sua ação não foi surpresa para ninguém. Ainda como Cardeal Joseph Ratzinger, já tinha falado várias vezes em favor da Missa antiga.

Eis aqui algumas disposições salientes de seu Motu Proprio e da carta que o acompanha:

- A nova Missa de Paulo VI é a expressão “ordinária” da lei da oração (*lex orandi*), enquanto que a versão de João XXIII da antiga Missa é a expressão “extraordinária”. Elas são os “dois usos do único Rito Romano” (Motu Proprio, § 1).
- Qualquer sacerdote pode rezar a Missa do “Beato João XXIII” privadamente. (§ 2)
- Nas paróquias, onde houver um grupo estável de fiéis aderentes à precedente tradição litúrgica, o pároco acolha de bom grado as suas solicitações de terem a celebração da Missa de 62. (§ 5.1)
- Tais celebrações podem realizar-se nos dias feriais; nos domingos e dias santos, também é possível uma celebração desse gênero. (§5.2)

- As leituras da Escritura podem ser proclamadas em língua vernácula. (§ 6)
- O Rito antigo pode ser usado, quando seja pedido, para casamentos e funerais (§ 5.3), e o pároco pode permitir usar os ritos antigos para a administração de outros sacramentos também. (§ 9.1)
- O Bispo diocesano pode estabelecer uma "Paróquia pessoal" para ditas celebrações. (§ '0)
- A nova Missa e a antiga não são dois ritos, senão um duplo uso de "um único e mesmo rito". (Carta aos Bispos)
- O Antigo Missal nunca foi "juridicamente ab-rogado e, por conseguinte, em princípio, esteve sempre permitido."
- Os dois ritos "se enriquecem mutuamente."
- "Novos santos e novos prefácios podem e devem ser incluídos no antigo."
- "Não há contradição" entre os dois ritos.
- Sacerdotes de comunidades que aderem ao uso antigo "não podem, por principio, excluir celebrar segundo os novos livros."

Então, agora que a Missa do "Motu Proprio" chegou finalmente, o que deveríamos fazer com relação a isso? Eis algumas considerações preliminares:

I. Aspectos Positivos

1. Admissão de um fracasso

Como seminarista na década de 1960, vivi a revolução litúrgica desde dentro, e desde então li comentários sobre a reforma formulados pelos mesmos que a dirigiram: Bugnini, Jungmann, Braga, Wagner, Patino, Botte, Vaggagini, Brandolini e muitos outros.
Naqueles dias para aqueles homens, não havia lugar para nenhuma questão sobre permitir a sobrevivência da Missa anterior ao Vaticano II, e nem sequer em bases restringidas. O novo rito da Missa no Missal de 1970 de Paulo VI se converteria na Missa do Rito Romano e ponto, e este seria um grande passo à frente para a Igreja.

Essa era a intenção do próprio Paulo VI. Em novembro de 1969, pouco antes que sua Missa Nova fosse introduzida nas igrejas do mundo inteiro, ele desenvolveu este tema em duas audiências gerais.

"[A reforma litúrgica] é um passo adiante para a genuína tradição [da igreja]. É um sinal evidente de fidelidade e vitalidade… não é uma moda, nem um experimento fugaz ou opcional, invenção de alguns diletantes… esta reforma põe fim a incertezas, discussões e abusos arbitrários. Nos chama de regresso a aquela uniformidade de ritos e atitudes que é própria da Igreja Católica…"

"A diretriz fundamental da Missa ainda é tradicional, não só teológica, senão também espiritualmente. Certamente, se o rito é realizado como se deve se descobrirá que o aspecto espiritual tem maior riqueza"

"Não falemos, pois de uma nova Missa, senão de uma nova era na vida da Igreja".

A nova era agora se acabou. Durante quatro décadas de "maior riqueza", as ordenações nos EUA declinaram 72%, o ingresso nos seminários em 90%, seminários em 66%, Irmãs Educadoras em 94%, matrículas em escolas católicas em 55% e a assistência à Missa perto de 60%.

Na década de 1990 uma nova geração de clérigos começou a se afastar do rito de Paulo VI e a olhar com anseio o Missal Tridentino. Formados em diversos seminários diocesanos, procuraram ornamentos antigos, fizeram cursos sobre as rubricas anteriores ao Vaticano II, celebraram a Missa Tradicional às escondidas e geralmente esperavam algo mais católico do que se achava no novo rito.

Se a Nova Missa houvesse sido um êxito, isso nunca teria acontecido. A Missa de Motu Proprio é uma admissão do fracasso do Novus Ordo.

2. Remover o estigma

Desde 1964 até 1984, a hierarquia da Igreja modernista tratou aqueles que queriam a Missa Antiga como párias, loucos e neandertais. Porém. o indulto de 1984 e depois a constituição da Comissão Ecclesia Dei em 1988, removeram um pouco do estigma de promover a "Missa em Latim". Para muitos, a Missa do Motu Proprio de Ratzinger legitima ainda mais as práticas litúrgicas anteriores ao Vaticano II.

3. Uma causa de divisão no campo inimigo

Apesar das elaboradas garantias que Ratzinger tratou de estabelecer, a Missa de Motu Proprio, inevitavelmente causará conflito entre os seguidores do Vaticano II. Não sei o que se passa em outras partes do mundo, mas provavelmente posso prever a forma em que isto se desenvolverá nas zonas urbanas dos EUA, onde reside atualmente a maioria dos católicos do Novus Ordo. Ali, em Igrejas arquitetonicamente indistinguíveis de cadeias de restaurantes e agências bancarias, comitês de leigas "autorizadas" e agressivas, assalariadas ou voluntarias, junto com as ocasionais e liberadas "religiosas", agora ditam as políticas e práticas paroquiais. Elas e seus concidadãos gostam da Missa e da religião fácil do Vaticano II tal como ela é. Se um Neo-vigário (típico "Padre Pepe" com mais de 30 anos, obeso e em sua segunda profissão) anunciasse que, graças ao Motu Proprio, ele estará exibindo todo o arsenal litúrgico antigo que comprou no "e-bay" e começasse a celebrar a Missa antiga em latim aos domingos às 10 da manhã, uma insurreição em proporção paroquial, em que não faltariam reclamações ao Bispo e uma massiva campanha midiática, seria organizada pelo Soviet feminino. Multipliquem isto em umas quantas paróquias por diocese e poderão ver os conflitos que a Missa de Motu Proprio poderia causar ao inimigo. Uma casa dividida não pode manter-se em pé, e as divisões que aprofundem a decomposição da nova religião só podem acelerar a restauração da antiga, *quod Deus det*!

4. Alerta aos tradicionalistas comprometidos

A maioria dos velhos tradicionalistas detesta qualquer modificação na Missa. Ratzinger, não obstante, deu a entender que há algumas mudanças que poderiam esperar em sua Missa de Motu Proprio local: festas de novos santos, prefácios novos e leituras em vernáculo; nem mesmo ficou claro se não haverá que usar inclusive o lecionário de Bugnini. Muito bem! Brincar assim com a Missa antiga fará que os velhos fiquem muito inquietos, os alertará sobre o jogo de Ratzinger (isso eu espero), e inclusive talvez os iniciem no caminho de pensar que modernistas como Ratzinger são o problema, e não a solução, para os verdadeiros católicos.

5. Esfregar a Missa Nova no nariz dos padres

Desde 1988 João Paulo II e Ratzinger aprovaram um grande numero de comunidades religiosas semitradicionalistas (Fraternidade São Pedro, Instituto Cristo Rei, Instituto Bom Pastor, etc.) às quais tem permissão para usar o Missal de 1962 e outros ritos anteriores ao Vaticano II. Isso resguardava muitos clérigos que detestavam a Missa Nova de serem forçados a celebrar-la.

Não mais. Ratzinger lança uma bomba: "Não é necessário dizer que, a fim de experimentar plena comunhão, os sacerdotes das comunidades que aderem ao uso antigo não podem, por principio, excluir celebrar de acordo com os novos livros. A exclusão total do novo rito não seria, de fato, coerente com o reconhecimento de seu valor e santidade."

Novamente, que ótimo! Quanto mais os sacerdotes desses institutos se encontrem pessoalmente afrontados com o mal da Missa Nova, mais rápido se darão conta das irreconciliáveis contradições de sua própria posição.

6. Introdução às verdadeiras questões

Ainda que a Missa de João XXIII que Ratzinger autoriza seja uma versão mutilada da liturgia tradicional integral, ainda conserva o bastante da antiga para demonstrar que, em comparação, a Nova Missa de Paulo VI representa uma religião inteiramente nova, "centrada no homem", como orgulhosamente proclamou um de

seus criadores, o Padre Martin Patino.

Para muitos católicos, o caminho para se fazer tradicionalista começou quando encontraram uma Missa Tradicional em Latim pela primeira vez e a compararam com o rito neoprotestante celebrado em suas paróquias.

Com a Missa do Motu Proprio, a possibilidade de tais encontros se multiplica exponencialmente. Isto sem dúvida levará muitas almas sinceras e reflexivas a olharem da questão litúrgica ao problema maior, o doutrinal – as heresias do Vaticano II e os Papas pós-conciliares – e eventualmente abraçarão a única posição lógica para um fiel católico: o sedevacantismo.

II. Aspectos Negativos

1. Captados pelo subjetivismo modernista

Porque ainda pensam em antigas categorias religiosas católicas, os tradicionalistas que promoveram a Missa de Motu Proprio considerarão sua aprovação como uma clamorosa derrota para o modernismo. Na verdade, ocorreu outra coisa: com a Missa de Motu Proprio **os modernistas agora terão a colaboração dos tradicionalistas** incautos em seu próprio programa subjetivista.

O Papa São Pio X condenou o modernismo, porque (entre outras coisas) rejeitava o dogma e exaltava o "sentimento religioso" do fiel. E todos os pronunciamentos vaticanos que autorizam o uso da Missa Tradicional – desde o indulto de 1984 em diante – fazem-no sobre a base de categorias modernistas sorrateiras e subjetivas como "diferente sensibilidade", "sentimentos", "diversidade legítima", "gosto", "distintos carismas", "expressões culturais", "apego", etc.. (1)

Ratzinger toca agora repetidamente neste tema: "apego", "afeição", "cultura", "familiaridade", "elementos de identidade", "caro a eles", "atração", "forma de encontro", e "sacralidade que atrai". Tudo se reduz ao subjetivo. Digam os tradicionalistas que o promoveram o que disserem. Para Ratzinger, a Missa de Motu Proprio simplesmente os converte em uma cor a mais em seu arco-íris do Vaticano II.

2. Uma Capela lateral numa igreja Ecumênica

Como mencionamos repetidamente em outras ocasiões, a contribuição pessoal de Joseph Ratzinger a longa lista de erros do Vaticano II, é a sua heresia da "Frankenchurch" (Igreja Frankenstein). Para ele, a Igreja é uma "comunhão": um tipo de igreja ecumênica, uma única igreja mundial, a qual pertencem igualmente católicos cismáticos e hereges, onde cada um possui "elementos" da igreja de Cristo, seja "plena" ou "parcialmente". Segundo seu catecismo, todos fazem parte de um grande e feliz "Povo de Deus."

Sob este teto, alguns gostam de coros luteranos, Missa com guitarra, canto gregoriano, comunhão na mão, "acólitas", ministros eucarísticos leigos, liturgias "inculturadas" hindus e africanas, música mariachi. Outros (em comunhão parcial com Ratzinger) gostam de cantos ortodoxos sombrios, música rock, sacerdotisas, aromas e sinos anglicanos, cânones onde faltam as palavras de consagração, gritos no altar do tipo: "Aceita Jesus como seu salvador pessoal" e credos sem o Filioque.

Portanto, dificilmente surpreende que Ratzinger ofereça aos tradicionalistas a Missa do Motu e juntamente com ela uma ampla e cômoda capela lateral em sua Igreja Ecumênica. Simplesmente uma opção a mais…

E de fato o Padre Nicola Bux, um funcionário do Vaticano que esteve envolvido na redação do rascunho do Motu Proprio, chamou-o justamente assim: um "aumento das opções".

E certamente há há um preço a pagar.

De acordo com o Motu Proprio de Ratzinger e a sua carta adjunta, o Novus Ordo – o sacrilégio ecumênico, protestante, modernista, que destruiu a fé católica em todo o mundo – é a "expressão ordinária da lei da

oração da Igreja Católica”. A Missa de Motu Proprio dos senhores – a verdadeira Missa, como você preferiria chamá-la – é meramente “extraordinária”. A nova e a antiga são simplesmente dois usos do mesmo rito romano.

Se você aceita a Missa do Motu, você compra tudo isso e se converte em um membro assalariado da Igreja ecumênica mundialista de Ratzinger.

3. Rituais Católicos, Doutrinas Modernistas

Durante décadas os tradicionalistas marchavam ao grito de “E a Missa que importa!”. Mas ultimamente isto é apenas um *slogan*. Pode-se ir ao céu sem ter a Missa Católica, mas não se pode ir ao céu sem a Fé Católica. Agora Ratzinger lhes dará a Missa, mas ele lhes dará a fé? Aqueles que aceitarem sua generosa oferta, estarão livres para condenar o Novus Ordo, os erros do Vaticano II e os falsos ensinamentos dos Papas pós-conciliares?

Para descobri-lo, basta observar a Fraternidade São Pedro, o Instituto Cristo Rei e as demais organizações que já celebram a Missa antiga sob os auspícios da comissão vaticana Ecclesia Dei. Seus clérigos se atrevem, no máximo, a fazer alguma critica ocasional e amável sobre “deficiências” ou “ambiguidades” da nova religião. E hoje são homens vendidos. Sua principal preocupação será agora, semelhante a da “High Church”, manter o externo do catolicismo, especialmente seu culto. Mas o coração do catolicismo – a fé – desapareceu. Assim, enquanto um sacerdote neoconservador que oferece uma Missa do Motu pode agora sentir-se encantado cantando as antigas coletas com sua linguagem “negativa” sobre o inferno, a retribuição divina, os judeus, os pagãos, os hereges e demais, ele deveria recordar que o Vaticano II aboliu os pressupostos doutrinais sobre os quais estava embasada esta linguagem. (2)

Para o bom padre e sua congregação, a *lex orandi* que eles observam (a Missa Tradicional) não tem conexão alguma, de nenhuma espécie, com seu *lex credendi* oficial (a religião do Vaticano II).

Desde seus inícios no século XIX, o modernismo buscou criar uma religião que estivesse divorciada do dogma, mas que, não obstante, satisfizesse o “sentido religioso” do homem. É irônico que essa religião “auto-contraditória” e livre de dogmas esteja agora plenamente realizada no Motu Proprio da Missa de Ratzinger.

4. Os sacerdotes que não são sacerdotes oferecem Missas inválidas

“Uma vez que não haja mais sacerdotes válidos, eles permitirão a Missa em Latim”.
Esta foi a predição que fez em mediados da década de 1970, o padre capuchinho Carl Pulvemacher, um velho sacerdote tradicionalista que trabalhava com a FSSPX e era um dos editores de sua publicação estadunidense *The Angelus*.

Foi também profético. Em 1968 os modernistas formularam um novo rito de consagração episcopal que é inválido: não pode criar um verdadeiro bispo. (3) alguém que não é um verdadeiro Bispo, naturalmente não pode ordenar um verdadeiro sacerdote e todas as Missas – tradicionais em latim ou Novus Ordo – oferecidas por um sacerdote invalidamente ordenado são igualmente inválidas.

De modo que cerca de quarenta anos mais tarde, quando restavam poucos sacerdotes validamente ordenados, graças ao Rito de Consagração Episcopal pós-conciliar, o modernista Ratzinger (ele mesmo invalidamente consagrado no rito novo) autoriza a Missa Tradicional.

Em conseqüência, como resultado do Motu Proprio, as Missas tradicionais em latim começarão a ser amplamente celebradas em todo o mundo; os cânticos e a música de Palestrina ressonarão magnificamente em igrejas enfeitadas, deslumbrarão os ornamentos de tecidos dourados, nuvens de incenso encherão as absides barrocas, pregadores discretamente proclamarão o retorno ao sagrado, clérigos com rostos solenes oficiarão, seguindo com toda perfeição das rubricas que permitirem os mutilados ritos de João XXIII.

Mas a Missa do Motu será um espetáculo vazio. Sem bispos verdadeiros, não haverá sacerdotes verdadeiros; sem sacerdotes verdadeiros, não haverá Presença Real; sem a presença real, não haverá Deus a receber e adorar – somente pão…

III. Diga não ao Motu…

Em longo prazo, a Missa do Motu contribuirá para o contínuo declínio da religião pós-conciliar e a eventual morte do Vaticano II – o demoníaco bebê de Ratzinger, para o qual o limbo nunca foi uma opção. Perante tudo isso, podemos somente nos alegrar. Em curto prazo, no entanto, muitos tradicionalistas ingênuos se verão atraídos pela Missa do Motu Proprio por conveniência, ou ante a perspectiva de "pertencer" a algo maior.

Porém os aspectos negativos de assistir realmente ao Motu Proprio são puro veneno. Eis aqui dois pontos essenciais para lembrar:

1) Na maioria dos casos, a sua Missa de Motu Proprio local será inválida, porque o sacerdote que a oferece foi ordenado por um bispo invalidamente consagrado. Inclusive alguns paroquianos do Indulto já evitam as Missas dos sacerdotes da FSSP por essa razão.

2) A Missa de Motu forma parte de uma religião falsa. Seguramente, eles têm sua Missa "aprovada" e talvez também seu Catecismo de Baltimore. Mas seus correligionários na Igreja conciliar também têm sua Missa e seu Catecismo, tudo igualmente "aprovado".

Ao assistir a Missa do Motu, você se converte em parte de tudo isso e afirma que as diferenças entre você e os que seguem o caminho de São Teihard são meramente cosméticas: "legitima diversidade e sensibilidades diferentes, dignas de respeito… estimuladas pelo Espírito" como dizia João Paulo II à FSSP sobre o seu apostolado de oferecer a Missa antiga.

Mas se como fiel católico, desagrada-lhe o pensamento de compromisso com a heresia e de converter-se numa cor a mais no arco-íris litúrgico e doutrinal dos modernistas, há somente uma opção: Diga não ao Motu!

7 de julho de 2007.

NOTAS:

1. Indulto de 1984: para os católicos que estão "apegados" à Missa Tridentina. Carta Ecclesia Dei (1988) de João Paulo II: A Missa antiga forma parte de uma "riqueza para a igreja de uma diversidade de carismas, tradições de espiritualidade e apostolado, que também constituem a beleza da unidade na diversidade; essa "harmonia" combinada que a igreja terrena eleva ao céu sob o impulso do Espírito Santo… deve mostrar-se respeito pelos sentimentos de todos aqueles que estão apegados á tradição litúrgica latina." João Paulo II dirige-se em 1990 aos beneditinos do Barroux: a Missa Tradicional está permitida porque a Igreja respeita e estimula as qualidades e talentos das diversas raças e nações… "Esta concessão tem por objeto facilitar a união eclesial das pessoas que sentem apego por essas formas litúrgicas" carta do Cardeal Mayer de 1991 aos Bispos dos Estados Unidos: "diversidade" e respeito pelos 'sentimentos'. Alocução do Cardeal Ratzinger de 1988, em Roma, aos tradicionalistas: "diferente ênfase espiritual e teológica… esta riqueza que pertence á mesma e única fé católica". Cardeal Castrillón-Hoyos, maio de 2007: "expressão ritual que agrada a alguns… esta sensibilidade". Ver também a Alocução de João Paulo II a FSSP em outubro de 1998.

2. Certamente, quando a noticia do Motu Proprio começou a circular, os judeus apresentaram protestos contra a restauração das antigas orações por sua conversão. E porque não? Por acaso o Vaticano II não lhes havia assegurado a vitoria?

3. “Ver “absolutamente nulo e totalmente vão”, “Porque os novos bispos não são verdadeiros bispos”, e Sempre nulo e sempre vão”, em http://www.traditionalmass.org os reformadores mudaram completamente a forma sacramental essencial: a frase do rito que contém todo o necessário e suficiente para consagrar verdadeiramente um bispo. No processo, eliminaram uma ideia fundamental: o poder para conferir Ordens Sagradas que recebe o Bispo. Se se modifica uma forma sacramental de tal modo que se elimine uma ideia essencial, a forma se torna inválida.

Artigo Original

A citação de Belarmino sobre “Resistência”: Outro mito tradicionalista

18/05/201911/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

A CITAÇÃO DE BELARMINO SOBRE A “RESISTÊNCIA”: OUTRO MITO TRADICIONALISTA

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada (2004)
http://www.traditionalmass.org/images/articles/Bellarmine-Myth.pdf

Tradução: Luan Guidoni

Desde os anos 70, incontáveis escritores tradicionalistas que rejeitaram os ensinamentos do Vaticano II e a Missa Nova, mas que se opuseram ao sedevacantismo, justificaram sua posição reciclando inconsequentemente a seguinte citação de Belarmino:

> “Assim como é lícito resistir a um Pontífice que ataca o corpo, também é lícito resistir-lhe quando ataca a alma ou destrói a ordem civil ou, sobretudo, quando tenta destruir a Igreja. Eu digo que é lícito resistir-lhe e impedir a execução de sua vontade. Não é lícito, entretanto, julgá-lo, puni-lo ou depô-lo, porque estes atos competem a um superior.” (*De Romano Pontifice*, II. 29.)

Esta passagem, eles nos disseram repetidas vezes, apoia a noção de que o movimento tradicionalista pode “resistir” às falsas doutrinas, leis malignas e culto sacrílego que Paulo VI e seus sucessores promulgaram, mas ainda continuar a “reconhecê-los” como verdadeiros Vigários de Cristo. (Esta ideia estranha também é atribuída a outras teólogos como Caetano.)

A mesma passagem de Belarmino – também nos disseram – derruba o princípio por trás do sedevacantismo (de que um papa herético perde o seu cargo automaticamente), porque os sedevacantistas “julgam” e “depõem” o papa.

Essas conclusões, ocorre que, são simplesmente outro exemplo de como baixos níveis intelectuais nas polêmicas tradicionalistas produzem mitos que rapidamente assume uma aura de verdade quase revelada.

> "É preciso resistir em face de um papa que desintegrasse a Igreja (...) senão, por que dizer que a autoridade foi dada para edificar e não para destruir? (2Cor 13,10) Contra um mau uso da autoridade, empregar-se-iam os meios apropriados, não obedecendo ao que fosse mau, não procurando agradar, *não se calando*, repreendendo, convidando as autoridades a fazer as admoestações necessárias, a exemplo de São Paulo e segundo seu preceito."[1]

Esse ensinamento de resistência ao papa é peculiar aos dominicanos?

Francisco Suárez, que é considerado o maior teólogo jesuíta, ensina: "Se o papa prescrever algo que seja contra os bons costumes, não se deve obedecer-lhe. Se empreende algo que se opõe com evidência à justiça ou ao bem comum, é permitido resistir-lhe."[2]

O mesmo Suárez ensina, ademais, que o papa se tornaria cismático "se quisesse excomungar toda a Igreja ou se procurasse transformar todas as cerimônias litúrgicas que se fundam em tradições apostólicas".[3]

São Roberto Bellarmino falou dessa resistência ao papa?

São Roberto Bellarmino tem por lícita a resistência a um papa que causasse dano à Igreja:

> "Tanto quanto está autorizado a resistir a um papa que comete uma agressão física, do mesmo modo é permitido resistir-lhe se faz mal às almas ou perturba a sociedade e, com mais forte razão, se procurasse destruir a Igreja. É permitido, digo, opor-se a ele não cumprindo as suas ordens e impedindo que a sua vontade seja realizada."[4]

Não foi definido que é necessário para a salvação estar submisso ao Romano Pontífice?

Do mesmo modo que pertencer à Igreja (ao menos por desejo)[5] é ne-

[1] Thomas Caetano O.P. *De comparatione auctoritatis papae et concilii*, Angelicum, 1936, nº 412. Francisco de Vitoria ensina o mesmo: "Se o papa, por seus atos e por suas

Exemplo do mito no Catecismo Católico da Crise na Igreja de Padre Mathias Gaudron (FSSPX), p. 224.

Qualquer um que realmente consulte as fontes originais e que entenda algumas distinções fundamentais de direito canônico chegará a um conjunto de conclusões completamente diferente sobre o que a famosa passagem sobre "resistência" *realmente* significa, a saber:

(1) Belarmino está falando sobre um papa moralmente mal que dá *ordens* moralmente más — não de um que, assim como os papas pós-Vaticano II, ensina erros doutrinais ou impõe leis malignas.

(2) O contexto dessa declaração é um debate sobre os erros de galicanismo, e não sobre o caso de um papa herético.

(3) Belarmino está justificando a "resistência" por parte de *reis e prelados*, não por parte de católicos individuais.

(4) Belarmino ensina no *próximo* capítulo de sua obra (30) que um papa herético automaticamente perde sua autoridade.

Em suma, a passagem não pode ser aplicada a presente crise e nem invocada contra o sedevacantismo.

Convém fazer um breve comentário a cada um desses quatro pontos:

1. Ordens más, não leis más. Tradicionalistas de fato “resistem” às falas doutrinais (e.g., o ecumenismo) e leis malignas (e.g. a Missa Nova) promulgadas pelos papas pós-conciliares.

Mas na famosa citação, Belarmino trata de um caso completamente diferente: ele foi indagado sobre um papa que ataca alguém injustamente, perturba a ordem pública, ou que “tenta assassinar as almas pelo seu mau exemplo.” (*animas malo suo exemplo mitatur occidere*). Ele diz em sua resposta que “é lícito resistir-lhe não fazendo o que ele *ordena*.” (*…licet, inquam, ei resistere, non faciendo quod jubet*.)

Essa linguagem descreve um papa que dá um mau exemplo ou más ordens, em vez de – como seria o caso de Paulo VI ou seus sucessores – um papa que ensina um erro doutrinal ou que impõe leis malignas. Isto fica claro a apartir do capítulo 27 da obra do Cardeal Caetano, *De Comparatione Auctoritatis Papal et Concilii*, que Belarmino cita imediatamente para corroborar sua posição.

Primeiro, no título do capítulo 27, Caetano diz que irá discutir um tipo de ofensa papal “outro em vez de heresia” (*ex alio crimine quam haeresis*.) Heresia, diz ele, altera completamente o estado do papa como cristão (*mutavit christianitatis statum*). É o “maior crime” (*majus crimen*). Os outros são “crimes menores” (*criminibus minoribus*) que “não lhe são iguais” (*cetera non sunt paria*, [ed. Roma: Angelicum 1936] 409).

Portanto, nem Belarmino, nem Caetano estão se referindo a “resistir” aos erros doutrinais de um papa enquanto se continua a considerá-lo como um verdadeiro papa.

Segundo, através do *De Comparatione*, Caetano fornece exemplos específicos de delitos papais que justificam essa resistência por parte de seus subalternos: “promoção de perversos, opressão do bem, comportar-se como um tirano, encorajamento dos vícios, blasfêmias, avareza, etc.” (365), “se ele oprime a Igreja, se assassina almas [através do mau exemplo]” (359), “se age manifestamente contra o bem comum da caridade para com a Igreja Militante” (360), tirania, opressão, agressão injusta (411), se “destruir a Igreja publicamente”, vende de benefícios eclesiásticos e faz a permutação de ofícios (412).

Todos esses atos envolvem ordens más (*praecepta*) – mas ordens más não são o mesmo que leis más (*leges*). Uma ordem é particular e transitória; a lei é geral e estável. (Para uma explanação, ver R. Naz, “*Précepte*,” *Dictionnaire de Droit Canonique*, [Paris: Letouzey 1935-65] 7:116–17.)

O argumento de Belarmino e Caetano justifica a resistência somente às más ordens do papa (vender o benefício de uma paróquia ao maior licitante, por assim dizer). Isso não apoia a noção de que um papa, enquanto ainda retêm a autoridade de Jesus Cristo, possa (por exemplo) impor uma missa sacrílega protestantizada para toda a Igreja, cujo membros podem então “resistir-lhe”, enquanto continuam a reconhece-lo como um verdadeiro papa.

2. Anti-Galicanismo. Escritores tradicionalistas distorcem essa passagem ainda mais, porque eles a citam fora de contexto.

A questão que aparece na discussão de Belarmino é completamente sem relação com qualquer discussão do tradicionalista de nossos dias: os argumentos protestantes e galicanos de que a Igreja ou o papa deveriam submeter-se a um rei ou a um concílio geral. A passagem compreende meramente uma sentença em um capítulo que cobre duas páginas e meia no formato *quarto* de duas colunas impressas em letras miúdas devotadas a esse tópico. (Veja *De Controversiis* [Nápoles: Giuliano 1854] 1:413-18).

A passagem foi especificamente tirada da resposta de Belarmino ao seguinte argumento:

> “*Argumento 7*. É permitido a qualquer pessoa matar o papa se for injustamente atacada por ele. Portanto, com maior razão, seria permitido ao rei ou a um concílio depor o papa se ele perturba o Estado, ou se ele tenta matar as almas pelo seu mal exemplo.” (*op. cit.* 1:417)

Essa era a posição dos galicanos, que colocavam a autoridade de um concílio geral acima do papa.

É um absurdo afirmar que uma sentença na resposta de Belarmino a *este* argumento de algum modo justifica "resistência" geral aos erros do pós-Vaticano II.

A absurdidade torna-se ainda mais evidentemente quando se nota que imediatamente depois dessa sentença, Belarmino cita o *De Comparatione* de Caetano – todas as suas 184 páginas em formato *octavo* foram escritas para refutar os erros do galicanismo e do conciliarismo.

3. Não uma "resistência" individual. Nesse contexto, ademais, a citação de Belarmino não justifica a "resistência" aos papas por indivíduos – como alguns tradicionalistas parecem imaginar – mas resistência por parte de reis e concílios.

A opinião galicana refutada por Belarmino matinha que era permitido "por reis ou um concílio" (*licebit regibus vel concilio*) depor o papa, não há nada de padres individuais ou leigos nisso.

Novamente, esse significado fica claro no capítulo 27 de Caetano. "Príncipes seculares e prelados da Igreja" [*principes mundi et praelati Ecclesiae*]", diz ele, possuem vários meios disponíveis para arranjar uma "resistência ou um impedimento para um abuso de poder [resistentiam, impedimentumque abusus potestatis]." (412)."

Logo, é impossível sustentar que Belarmino e Caetano estavam lidando com a questão de um católico individual resistindo ao papa.

4. Belarmino e um Papa Herético. E finalmente, no capítulo que se segue à famosa citação (30), Belarmino trata explicitamente desta questão: "Se um Papa herético pode ser deposto." (*An papa haereticus deponi possit.*)

Belarmino refuta as respostas dadas por vários teólogos, inclusive Caetano, que mantinha que um papa herético precisaria ser deposto. Ele baseia sua própria resposta no seguinte princípio:

"Hereges estão fora da Igreja mesmo antes de sua excomunhão e privados de toda jurisdição, estão condenados pelo seu próprio juízo, assim como São Paulo ensina em Tito 3." (op.cit. 1:419)

O santo concluiu:

> "A quinta opinião, portanto, é a verdadeira. Um papa que é um herege manifesto cessa automaticamente (*per se*) de ser papa e cabeça da Igreja, assim como cessa automaticamente de ser um cristão e um membro da Igreja." Entretanto, ele pode ser julgado e punido pela Igreja. Esse é o ensinamento de todos os antigos Padres da Igreja que ensinaram que hereges manifestos perdem imediatamente toda jurisdição."

Os escritos de Belarmino, pois, *apoiam* em vez de refutar o princípio por trás da posição sedevacantista: um papa herético depõe a si mesmo.

Para finalizar: A noção de que a famosa citação de Belarmino justifica a "resistência" a um verdadeiro papa e simultaneamente "refuta o sedevacantismo" se baseia na ignorância do significado do texto e de seu contexto. Já está na hora dos tradicionalistas pararem de promover tais muitos estúpidos.

Um verdadeiro papa não ensina erros doutrinais por décadas ou promulga uma missa sacrílega – não há necessidade de resistir-lhe.

Artigo Original

Para os sedevacantistas neo-trads, “Sex sells”

04/05/201911/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

PARA OS SEDEVACANTISTAS NEO-TRADS, “SEX SELLS”

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
(Quidlibet, 2 de maio de 2019)

Como notei há algumas semanas atrás em Os Erros de Athanasius Schneider, a “direita” da Igreja Conciliar — “conservadores” ou, no caso daqueles que promovem a Missa tradicional no sistema Novus Ordo, “neo-trads” — tem se tornado cada vez mais veemente na denúncia de Bergoglio. Há apenas seis anos atrás, falar sobre heresia papal seria rotineiramente descartado nesses círculos como “fantasias de sedevacantistas cismáticos” ou como “rejeitar a promessa de Cristo de que as portas do inferno não prevaleceriam”.

Agora, porém, encontramos os conservadores e neo-trads do estabelecimento em uma “Carta Aberta aos Bispos da Igreja Católica” declarando que “Estamos acusando o Papa Francisco de delito canônico [= crime] de heresia.”

Material pesado e um bom desenvolvimento. É animador ver conservadores e neo-trads enfim começarem a tomar seriamente a noção de que a própria heresia – e um monte desta — está por trás da degeneração da fé e moral que se alastrou universalmente depois do Concílio Vaticano II. E também é animador vê-los reconhecer que a heresia pode e de fato vem (ao menos no caso de Bergoglio) de um papa putativo.

Mas por que agora? É simples: “*Sex sells*“, diz o marqueteiro. Em outras palavras, ele chama a atenção de nossa natureza caída, de uma forma ou de outra.

Donde o choque e o escândalo que estourou no último verão entre católicos de todas as partes sobre os escândalos de abuso sexual, tanto em face de clérigos pedófilos quanto de seus cúmplices: McCarrick, Cupich, Wuerl, Farrell, Maradiaga, Ricca, Zanchetta e centenas de outros entre o baixo clero. Por causa do componente sexual, a história se alastrou em larga escala, na impressa e nas redes sociais, e não dá sinais de diminuição.

Esse fato teria sido uma mistura bastante volátil sozinho, mas se tornou de muitos modos ligado, na mente do povo, às mais extravagantes heresias de Bergoglio sobre a moral sexual — divórcio/recasamento, quem sou eu para julgar, a Mafia da sopa de letrinhas, “reproduzindo-se como coelhos” etc., unida com suas dissimulações toscas sobre “clericalismo”.

Essa combinação destruiu aquela constante que o estabelecimento conservador pós-Vaticano II sentia que sempre poderia contar: doutrina imutável sobre moral sexual declarando que o divórcio e o recasamento, os atos homossexuais, a contracepção, o aborto e práticas similares eram sempre coisas pecaminosas. Enquanto sob Paulo VI, João Paulo II e Bento XVI essas doutrinas oficiais foram amplamente ignoradas na prática, elas ainda se mantiveram “nos livros”. Para os conservadores, era como se sexo fosse tudo o que interessasse ao católico.

Quando o Furacão Francisco [no original *Chaos Frank*] começou a minar esses ensinamentos tanto por palavras quanto por obras, então os conservadores e neo-trads ficaram loucos. As heresias de Francisco sobre moral sexual, sua recente Carta Aberta afirma, são largos fundamentos para que os cardeais e bispos o considerem digno do crime canônico de heresia e, se ele não se arrepender, para declararem-no removido do papado.

Portanto, para eles, quando o assunto é papas heréticos e sedevacantismo, "*sex sells*".

Mas seria muito mais benéfico aos católicos no longo prazo, se os autores da carta examinassem o assunto mais amplo: Como chegamos a tal estado de coisas? Certamente, o ataque de Bergoglio ao Sexto e Nono Mandamento, assim como aos dogmas católicos sobre o pecado e a graça é horrível. Mas o que e quem tornou isso possível?

A resposta é o Vaticano II e os predecessores de Bergoglio.

A heresia modernista, implacavelmente suprimida por São Pio X, reemergiu no Vaticano II para plantar as sementes tóxicas da seus erros através de seus sims e poréns, baboseiras existencialistas, ambiguidades, enrolações, omissões, neologismos mortíferos, redefinições, falsas equivalências, distinções destrutivas e tudo o mais. E foram os próprios homens que os conservadores de hoje tratam como heróis da ortodoxia, João Paulo II e Bento XVI-Ratzinger, os que participaram do Concílio — no caso de Ratzinger, até mesmo dirigiu seu rumo teológico —, implementaram suas "reformas" e prepararam o caminho para os escândalos de Bergoglio.

Assim, enquanto se agravava a degeneração da fé e moral que o Vaticano II produziu, os conservadores e indultistas daquele tempo, contentes de que a moral sexual parecia imutável, passaram quarenta anos ignorando as declarações de João Paulo II e Bento XVI que desmantelaram, minaram e lançaram dúvida sobre largas porções do dogma católico.

Assim protegidos, ambos Wojtyla e Ratzinger — apesar da "teologia do corpo" do primeiro e da aprovação de camisinhas do último — puderam proclamar com força toda uma série de heresias sem ouvirem sequer um pio dos conservadores e neo-trads, porque o Sexto e o Nono Mandamento ainda estavam de algum modo "nos livros".

Porém, uma vez que o machado foi posto contra o dogma católico, a moral inevitavelmente será a próxima vítima. E essa é a verdadeira lição de moral que a "direita" da igreja Novus Ordo deveria tirar das heresias de Jorge Mario Bergoglio.

Então, enquanto é um sinal muito bom que certos conservadores e neo-trads cheguem ao estopim sobre um papa do Vaticano II por causa de suas heresias sobre a moral sexual, espero que eles passem a tratar esse dado como uma seta gigante de neon apontando para a miríade de heresias dogmáticas de seus predecessores e finalmente para a a verdadeira causa de todos os ais — as heresias modernistas que são o próprio fundamento do conciliábulo, o Vaticano II.

Artigo Original

O caso do Papa Honório refuta o sedevacantismo?

26/04/201911/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

O CASO DO PAPA HONÓRIO REFUTA O SEDEVACANTISMO?

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada

Papa Honório I

A MULTIDÃO de erros teológicos e leis perversas emanada dos papas do Vaticano II nos últimos cinquenta anos — e que aumenta exponencialmente durante o excêntrico reinado de Bergoglio — levou muitos católicos de mentalidade tradicional a procurar um modo de reconciliar a noção de autoridade papal com a óbvia destruição operada por aqueles que em nossos tempos clamam possuí-la.

Sedevacantistas como eu encontraram a seguinte explicação há muito tempo atrás: os próprios erros e males sancionados oficialmente pelos papas do Vaticano II demonstram, em primeiro lugar, que eles nunca obtiveram o ofício (ou autoridade) papal de verdade; e foram, portanto, falsos papas. (Para uma explicação, veja Sedevacantismo: Uma Introdução Rápida)

Outros – sejam eles conservadores Novus Ordo, neo-tradicionalistas dentro da estrutura do Vaticano II ou tradicionalistas da variante Reconhecer-e-Resistir (R&R) — furtaram-se dessa conclusão. Eles buscaram reconciliar o "reconhecimento" dos papas do Vaticano II como verdadeiros sucessores de Pedro com a "resistência" aos mesmos —diminuindo qualquer obrigação de aderir aos ensinamentos dos papas do Vaticano II, de observar suas leis ou práticas, ou de submeter-se a sua autoridade.

A fim de obter esse fim e negar o apelo lógico do sedevacantismo, o campo conservador/neo-trad/R&R procurou demonstrar duas coisas:

1. Já que o magistério ordinário do papa carecia de "estampa infalível" possuída pelos raros pronunciamentos *ex cathedra*, os católicos não teriam a obrigação de se submeter ou aderir a eles. *Ergo*, você é livre para ignorar as doutrinas e leis de Bergoglio (ou então de Paulo VI).

2. Alguns papas do passado (Nicolau I, Honório, Libério, Celestino III, João XXII, Alexandre VI) foram hereges, mas, no entanto, sempre foram reconhecidos como verdadeiros papas. *Ergo*, um papa pode ensinar heresia e ainda se manter papa — tomem isso, sedes malvados!

A "direita" submete este velho arsenal a reciclagem constante, bem antes da *Laudato Si* de Bergoglio, e sempre consegue reaproveitá-lo, como se faz com o biogás de um aterro sanitário. Refutei o ponto (1) na primeira sessão de O 11 de setembro do Magistério, assim como na introdução do meu recente artigo, Os

Erros de Athanasius Schneider. Refutei o ponto (2) em uma variedade de artigos citados na terceira sessão da minha Introdução Rápida — e assim fazendo, por favor observe, sempre assinalei que eram os protestantes, galicanos e outros inimigos da autoridade papal que levantavam essas acusação de "heresia papal" e que estes foram veementemente derrotados por uma série de teólogos dogmáticos católicos.

Porém, para o campo conservador-neo-trad-R&R, o caso histórico que parece tanto fornecer uma refutação do sedevacantismo quanto demonstrar a validade dos pontos (1) e (2) é o caso do Papa Honório. De onde se pretende que tiremos, por meio de analogia, um princípio de ação frente a Bergoglio e todos os papas do Vaticano II, que permitirá reconhecer-lhes como papas, mas nunca, jamais, submeter-se a eles.

Eu tratei do caso em meu extenso artigo sobre o Bispo Schneider, mas como Honório sempre aparece em discussões sobre a autoridade papal, pediram-me para sintetizar meu argumento em um artigo à parte.

Papa Honório I

1. Contexto Geral. Honório reinou durante a grande controvérsia sobre a heresia monotelita (Cristo teria somente uma vontade, a divina). Por volta de 634, ele foi consultado por Sérgio, Patriarca de Constantinopla, que estava tentando resolver a disputa e apaziguar ambas as partes a fim de agradar ao Imperador Heráclio. Honório respondeu a Sérgio com várias cartas tratando da controvérsia. Seus conteúdos se tornaram públicos somente depois da morte de Honório e o levaram a ser acusado diversamente ou de ter sido um herege ou ao menos de ter sido brando com os hereges.

Em 681, o Terceiro Concílio de Constantinopla postumamente condenou e anatematizou Honório, juntamente com vários monotelitas, a qual foi subsequentemente renovada no Segundo Concílio de Niceia em 787 e no Quarto Concílio de Constantinopla em 870. A condenação posteriormente se introduziu nos textos de alguns juramentos eclesiásticos e o Breviário Romano anterior a 1570 retratava Honório como tendo sido condenado por heresia.

No entanto, apesar dessas condenações, a Igreja continuou a reconhecer Honório como tendo sido um verdadeiro papa e verdadeiro sucessor (embora talvez fraco) de São Pedro.

Esses são os fatos da história de Honório que todos concordam entre si.

2. Fatos disputados e interpretações. Mas existem outros incontáveis fatos e complicações nesta história que os historiadores eclesiásticos e teólogos não concordem entre si, que têm interpretado de maneiras diferentes e geralmente debatido por séculos.

Essas questões disputadas incluem: se os mesmos textos das cartas de Honório realmente provam que ele foi um herege ou meramente foi "brando" no combate da heresia; como o termo "heresia" deve ser entendido nas várias condenações conciliares, visto que naquele tempo ela nem sempre tinha o exato sentido técnico que tem hoje; se a aprovação papal subsequente das atas conciliares do Terceiro Concílio de Constantinopla (necessário para o seu efeito legal), foi pela condenação de Honório por heresia propriamente dita ou somente covardia; ou se alguns dos documentos foram ou continham falsificações, um problema comum à época.

Outras incontáveis incertezas como essas turvam as águas, tornando difícil não só chegar a um relato histórico claro e objetivo do caso Honório, mas também tirar desses complicados eventos as consequências teológicos corretas.

Protestantes, galicanos, racionalistas e outros, especialmente no século XIX, certamente não hesitaram a respeito de suas conclusões e rotineiramente levantaram o caso Honório como um de seus principais argumentos contra a autoridade papal em geral e a infalibilidade papal em particular.

No curso dos séculos, porém, os grandes teólogos católicos, inclusive São Roberto Belarmino, embora frequentemente discordassem entre si sobre os fatos e documentos em questão, largamente refutaram a repetida tentativa de usar Honório como bastão para bater no ensinamento católico tradicional sobre a autoridade do papa. Seus argumentos foram tão bem-sucedidos que pelo século XX, os manuais padrões de teologia dogmática frequentemente tratavam do caso de Honório de forma sumária, em uma sentença ou duas, entre as menores objeções à autoridade papal.

(Para uma visão geral, veja O Caso Honório I, juntamente com o link da obra do século XIX, escrita pelo Pe. [mais tarde Cardeal] Louis-Nazaire Bégin.)

3. Honório e os tradicionalistas. Depois do Vaticano II, no entanto, os escritores tradicionalistas da vertente "reconhecer e resistir", tais como Michael Davies e Christopher Ferrara – talvez inconscientes de que estavam unidos a um tropel teológico de péssima reputação – tentaram ressuscitar Honório como uma analogia matadora tanto contra o sedevacantismo quanto contra a obrigação de assentimento ao magistério ordinário do papa. A conclusão que eles queriam tirar era que uma vez que Honório era um herege e a Igreja ainda o reconheceu como um verdadeiro papa, assim também, um papa que é um herege não perde seu ofício e pode ser seguramente ignorado.

Cerca de quinze anos atrás, levei apenas algumas sentenças para abater essa analogia barata em meu artigo *O Papa de Papelão de Sr. Ferrara*.

4. Honório na era de Bergoglio. Entretanto, Honório começou a emergir novamente nas tentativas conservadoras e neo-trads de explicar Bergoglio, tais como o artigo de 2015 de Roberto de Mattei, *Honório I: O Caso Controverso de um Papa Herético*. Nesses artigos, onde quer que os historiadores e teólogos católicos do passado discordassem sobre fatos, documentação ou análise da mesma, esses polemistas conservadores e neo-trads sempre ficavam com aquela que parecesse causar mais dano a Honório —e assim mais favorável a sua própria posição anti-sedevantista: ignore o papa.

É esse o mesmo procedimento que agora o Bispo Schneider utiliza com Honório a fim de induzir seus leitores à seguinte conclusão:

"O Papa Honório I era falível, errou, foi um herege… [Os três concílios ecumênicos sucessivos, apesar do fato de] excomungarem a Papa Honório I por causa de heresia… nem sequer implicitamente declararam que Honório I perdera o papado ipso facto por causa de heresia. De fato, o pontificado do Papa Honório I foi considerado válido mesmo depois que ele tinha apoiado a heresia nas suas cartas ao Patriarca Sérgio em 634, posto que ele reinou depois disso por mais quatro anos até 638."

Estou certo que o Bispo Schneider pensou que seu argumento foi realmente poderoso e original (como pensaram, não há dúvida, muitos de seus leitores conservadores e neo-trads). Mas novamente, se ele tivesse investigado um pouco mais a fundo, teria descoberto que o argumento já foi feito e sumariamente abatido há muito tempo atrás.

5. Uma analogia defeituosa. Assim como incontáveis controversistas tradicionalistas dos anos 70, 80, 90 e 2000, Sua Excelência nos quer fazer derivar, com uma analogia partindo desta complexa série de eventos, dois princípios teólogos gerais:

1. O Caso Honório derrota a doutrina de Belarmino de que o papa herético automaticamente perde seu cargo.

2. O caso Honório demonstra que os católicos não têm nenhuma obrigação de assentir ao magistério ordinário do papa.

Ambos argumentos analógicos e os princípios derivados destes são falsos, simplesmente porque as propriedades comuns necessárias para que qualquer analogia “funcione” estão completamente ausentes de tais analogias.

A. Historiadores católicos e teólogos disputaram intensamente sobre questões factuais no caso Honório (se as cartas mostraram que ele foi culpado de heresia ou demasiado brando com ela, sobre o sentido do termo “heresia”, sobre o significado das condenações conciliares etc.); isso, para começo de conversa, rende incerta a base factual das analogias.

Por quê? Porque não se pode ter certeza absoluta sobre as propriedades essenciais comuns entre as duas coisas que estamos comparando: o caso Honório e a doutrina de Belarmino sobre a perda do ofício papal.

Considerando tão somente esse fato, a base para a analogia simplesmente desaparece.

B. As cartas disputadas NÃO ERAM PÚBLICAS; e somente é a heresia PÚBLICA que impede o herege de obter ou reter o ofício ou autoridade papal.

O teólogo Hurter e outros dizem que é certo que: “as cartas de Honório eram desconhecidas [*ignotae*] até a morte do Pontífice, bem como aquela do [Patriarca] Sérgio.” (*Medulla Theologiae Dogmaticae*, 360.)

Esse fato sozinho destrói o caso Honório como um argumento tanto contra os teólogos depois de Belarmino quanto contra o sedevacantismo, ainda que se concedesse que os conteúdos das cartas de Honório fossem heréticos. Pois é somente a heresia pública que tira alguém do corpo da Igreja, e no caso do papado, é a pública heresia que impede o herege de obter ou reter a autoridade papal. A heresia privada em um papa, por outro lado, não surte tal efeito.

A existência de heresia pública em um papa é o próprio fundamento do princípio que Belarmino estabelece e é para a existência de heresia pública nos papas do Vaticano II que os sedevacantistas aplicam o princípio de Belarmino e tiram sua conclusão.

Então o Bispo Schneider, como incontáveis outros antes dele, está oferecendo uma analogia que não é apropriada — ou em um português mais coloquial, é simplesmente boba — baseada como ela é em uma confusão de alhos com bugalhos.

3. Se as cartas disputadas não eram públicas, então elas não podem ser aduzidas como um argumento analógico contra a obrigação dos católicos de darem “o assentimento do intelecto” ao que o papa ensina pelo seu magistério ordinário autêntico.

Cartas papais que se mantém escondidas e desconhecidas pelo curso do pontificado e somente emergem depois de sua morte não são magistério de modo algum. O “professor” (*magister*) esteve morto por quinze anos — neste caso, até 680 — e não havia ninguém na sala de aula.

E, na presente discussão, são os ensinamentos públicos (quer por palavras ou por obras) dos papas do Vaticano II, que os fiéis católicos objetam como contrários à fé e à moral católica — os erros e males que esses homens têm aberta e manifestamente tentado impor sobre a Igreja Universal em toda parte do mundo. Isso eles têm feito em milhares de ocasiões por meio de suas incontáveis encíclicas, decretos, instruções, discursos e atos públicos.

Logo, além do argumento da perda de ofício papal, a analogia de Honório ainda carece de outra propriedade comum ao princípio que ela tenta provar.

1. **O princípio pelo qual Belarmino e os sedevacantistas baseiam sua posição teológica deriva dos dados da revelação — a fé é necessária para ser membro da Igreja — e, em face disso, oferece um grau de certeza teológica que não pode ser obtido a partir de uma mera (e factualmente questionável) analogia.**

O argumento de analogia (comparando as propriedades comuns entre duas coisas) nunca pode fornecer certeza, somente possibilidade. Somente as sentenças significativas têm valor em um argumento desse tipo (Bittle, *Science of Correct Thinking*, (1950), 348), mas não há nenhuma aqui.

Pois, no caso de Honório, demonstrou-se claramente que os fatos fundamentais da analogia são disputados e que as propriedades comuns requeridas não existem. Ademais, mesmo supondo que eles fossem verídicos, eles não poderiam constituir sequer um argumento analógico remotamente credível contra Belarmino, o sedevacantismo e a autoridade de ensino do magistério autêntico do papa.

EIS a resposta para nossa questão: Não, o caso Honório não refuta nem (1) a obrigação geral que os católicos têm de aderir ao magistério papal autêntico, nem (2) o princípio que está na base do sedevacantismo de que um herege público não pode obter ou reter a autoridade papal.

Assim os seguidores dos conservadores, neo-trads e e R&R são deixados com o mesmo dilema que têm enfrentado por cinquenta anos: Como reconciliar, de um lado, os óbvios erros e males ensinados e sancionados oficialmente pelos papas do Vaticano II com, de outro lado, a indefectibilidade e infalibilidade da Igreja de Cristo, que pela promessa de Nosso Senhor Divino não pode nem transmitir o erro ou o mal. Um lado do dilema deve ceder, meus amigos — **ou há homens sem autoridade que falharam na fé, ou há uma Igreja defeituosa em que a promessa de Cristo se deixou de verificar**. Mas para os que têm a fé, isso não deveria ser um dilema.

Artigo Original

Os Erros de Athanasius Schneider

15/04/201911/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

OS ERROS DE ATHANASIUS SCHNEIDER

Pelo Reverendo Padre Anthony Cekada
Quidlibet, 6 de abril de 2019

OS SEIS ANOS de travessuras de Jorge Mario Bergoglia (a.k.a. “Papa Francisco”) abalaram uma multidão de católicos incautos. A natureza radical e destrutiva da revolução doutrinal e moral do Vaticano II, que se manteve, em grande medida, discretamente encoberta sob os regimes de João Paulo II e Bento XVI, finalmente veio à luz do dia logo que Bergoglio assumiu o cargo em março de 2013 e começou a implantar o Concílio à todo vapor e furor (muitas vezes literalmente).

A “direita” da Igreja Conciliar – aqueles que aqui chamaremos de “conservadores” ou, no caso daqueles que promovem a Missa tradicional no sistema Novus Ordo, “neo-trads” – ficou a princípio estupefata e então escandalizada com a largura, profundidade e gigantesco volume de erros que Bergoglio começou a produzir por palavras e obras.

Críticas amplas e abertas a Bergoglio começaram a surgir em canais de opinião conservadores e neo-trads. Logo até mesmo as palavras “herege” e “heresia” começaram a aparecer. Porém, como os críticos de Bergolio nesses círculos consideraram o sedevacantismo como totalmente impensável, eles criaram um tipo de justificação teológica para a sua posição geral. Essa “terceira via” de algum modo precisaria permitir que eles continuassem fazendo duas coisas:

1. Ignorar completamente os erros e heresias que Bergoglio ensina e promove.

2. Ainda assim, afirmar que ele é um verdadeiro papa, o sucessor de São Pedro e o Vigário de Cristo sobre a terra.

A justificação trazida pelos conservadores e neo-trads para enquadrar o círculo é a seguinte: Os teólogos que ensinaram que o papa recebe alguma espécie de assistência especial do Espírito Santo em seu magistério autêntico – a função docente que ele exerce diariamente – estavam errados. Similarmente, os teólogos também estavam errados quando disseram que os católicos devem dar o “assentimento do intelecto” ao que o papa ensina em seu magistério autêntico.

Prova — *Voilà*! Problema resolvido! O papa não tem direitos e você não tem deveres.

Mas essa teoria de conveniência não somente passa por cima do ensinamento dos teólogos pré-Vaticano II (veja, por exemplo, Salaverri, *De Ecclesia*, 1:503ss), mas também da doutrina explicita dos próprios papas.

> "O Magistério da Igreja, foi constituído sobre a terra pela sabedoria divina a fim de que as doutrinas reveladas não só permanecessem incólumes perpetuamente, mas também para que fossem levadas ao conhecimento dos homens de um modo mais fácil e seguro… [o qual] é diariamente exercido [*cotidie exercetur*] pelo Pontífice Romano e pelos Bispos em comunhão com ele…" (Pio XI, *Mortalium Animos*, 1928)

> "Ele que aos pastores e doutores e sobre todos ao seu vigário na terra [*imprimisque suum in terris Vicarium*] enriquece divinamente com os dons sobrenaturais de ciência, entendimento e sabedoria, para que conservem fielmente o tesouro da fé, o defendam corajosamente, piedosa e diligentemente o expliquem e valorizem." (Pio XII, *Mystici Corporis*, 1943)

> "Na teoria, primeiro, é necessário ater-se com decisão inabalável [*necesse est et tenere iudicio stabili comprehensa*] a tudo o que os Pontífices Romanos têm ensinado ou ensinarem, e, todas as vezes que as circunstâncias o exigirem, fazer disso profissão pública." (Leão XIII, *Immortale Dei*, 1885)

Fica mais claro o porquê os conservadores e neo-trads querem descartar essas doutrinas estabelecidas, se acrescentarmos ainda outra passagem sobre a autoridade do ensinamento papal, tomada da encíclica *Sapientiae Chistianae* (1890) de Leão XIII, e interpô-la com alguns dos mais memoráveis ensinamentos do "Papa" Francisco.

> "O Romano Pontífice deve ter autoridade para… determinar o que é bem [Casamentos adúlteros de segunda união depois de um processo de discernimento!] e o que é mal [A pena de morte! O dano ao meio ambiente!]; o que se deve fazer [Abrir as fronteiras! Acompanhamento LGBT!] e o que se deve evitar [Obsessões sobre o sexto mandamento! Fé como adesão à doutrina! Proselitismo! Conversões! Possuir todas as respostas!] para conseguir a salvação eterna. Se isso não se pudesse fazer, o Papa não seria intérprete infalível da vontade de Deus, nem o guia seguro da vida do homem." (Leão XIII, *Sapientiae Christianae*, 1895)

Não importa. Sob a teoria conservadora/neo-trad, tanto a autoridade do ensinamento papal quanto o seu assentimento feitas em migalhas — são farelos reciclados para as pombas da paz de Bergoglio.

Você pode ter o seu papa — ele, porém, é um papa de papelão: como um daqueles do WalMart que fala automaticamente enquanto você está caminhando, mas que você geralmente ignora. Um tal papa é em algum sentido "Pedro", só que com o seu chip quem-vos-ouve-a-mim-ouve removido.

No processo de promover sua teoria do papado desnaturalizado, os conservadores e neo-cons começaram a rotular o ensinamento tradicional pré-Vaticano II sobre o ofício papal com termos tais como "papolatria" (idolatria do papa), "ultramontanismo" (um epíteto inventado no século XIX por galicanos, racionalistas "iluministas" e outros inimigos da autoridade papal) e a "teologia decadente da manualística" (chavão modernista do século XX contra o sistemático tomismo neo-escolástico).

Esse fenômeno perturbador agora tem se difundido consideravelmente, mas tratarei dele com mais detalhe em outro artigo.

I. A Intervenção Schneider

Aqui comentarei um artigo recente que muito bem representa essa posição, “Sobre a questão de um Papa herético” do Revmo. Athanasius Schneider, bispo auxiliar da Arquidiocese de Santa Maria em Astana, Cazaquistão. Ele saiu no blog *Rorate Coeli* a 20 de março de 2019 e foi o assunto de uma entrevista adicional com o Bispo Schneider, publicada a 25 de março de 2019 no site *Life News*.

Teremos de discutir o artigo do bispo com detalhe considerável, não somente porque ele lida com uma variedade de assuntos, mas também porque o Bispo Schneider é considerado nos círculos conservadores e neo-trads como um líder contra os mais escandalosos erros de Bergoglio. Eu sei que artigos mais longos não são do gosto de todos os leitores, assim espero produzir um artigo mais curto resumindo as considerações seguintes.

É óbvio a partir do título que o Bispo Schneider pretende acabar com quaisquer tendências entre os conservadores e neo-trads no sentido de considerar a possibilidade de que na pessoa de Francisco eles estejam diante de um herege que, portanto, possivelmente não poderia ser um verdadeiro papa – no sentido de aderir ao sedevacantismo, em outras palavras.

A fim de inculcá-lo, o Bispo Schneider tentará destruir o ensinamento pré-Vaticano II tanto sobre a natureza especial e obrigatória do magistério ordinário do papa quanto sobre a perda automática do ofício por parte do papa herético. Desse modo, os leitores conservadores e neo-trads sentir-se-ão livres para ignorar as heresias de Bergoglio enquanto ainda mantém a doce ilusão de que um herege público pode ainda assim ser “Pedro”.

Alguém poderia esperar que um bispo possuidor de um doutorado em teologia (além de outro em patrística) seria pelo menos capaz de formular um argumento superficialmente coerente para defender aquilo que é, em realidade, tanto um ataque a autoridade do ensinamento papal quanto a uma opinião teológica que beira à unanimidade.

Mas aqui este alguém estaria enganado. O artigo do bispo Schneider é um banquete de 7000 palavras repleto de erros históricos, afirmações teológicas sem prova, analogias inúteis e ideias desconexas embaralhadas sem a mínima aparência de raciocínio linear ou evidência de pesquisa séria. O estilo e construção do artigo é tão bagunçado e aleatório que se espera encontrar no final uma nota dizendo: “Ditado, mas não lido.”

Os principais manjares preparados por Sua Excelência a fim de apoiar a sua posição são os seguintes:

1. A proposta do próprio Schneider de estabelecer um tipo de “corretor papal”.

2. O caso do Papa Honório como um argumento analógico contra o sedevacantismo.

Esses pratos são postos com uma mistura estranha de acompanhamentos sobre a mesa que nem completam o prato principal ou se completam entre si — os equivalentes teológicos, digamos, de um sushi de mashmallow e um bolo de queijo com sardinha.

II. Os Argumentos Auxiliares de Bispo Schneider

Primeiro, passamos para alguns daqueles argumentos auxiliares. Cada qual (confusamente) almejando demonstrar que não há obrigação de assentimento interno ao magistério ordinário do papa e, se um papa ventilasse heresia, bem, nós deveríamos dar de ombros e encarar a situação de um modo “espiritual”.

1. *Não há “verdadeiro consenso” sobre como lidar com um papa herético*. Falso. Acaso o bispo não pesquisou? Ou será que o Google não funciona no Cazaquistão? Depois de São Roberto Belarmino, todos os teólogos de dogmática e canonistas eventualmente estabeleceram a doutrina de Belarmino como a correta: se um papa se tornar um herege público, ele automaticamente perde o ofício, pois ele coloca a si mesmo fora da Igreja. Até mesmo o Dr. Roberto de Mattei chama a atenção do Bispo Schneider por este desdenhosamente ignorar um fato que todo mundo parece saber (veja a sessão V abaixo).

2. *O Papa João XXII (1213-1234) foi considerado "herético ou semi-herético"*. Distorção histórica e factualmente falsa. Inúmeros teólogos de dogmática pré-Vaticano II refutaram essa sentença. Para um resumo, veja meu artigo *Dr. de Mattei prescreve um tranquilizante anti-sedevacante*.

3. "*A Igreja, nos raros casos concretos de um pontífice que incorre em sérios erros teológicos ou heresias, certamente pode continuar a viver*". Somente se, como Bispo Schneider e companhia, você acha que pode ignorar o que o Vigário de Cristo ensina. Mas aqueles de nós outros que acreditam que Cristo deu ao papa uma verdadeira autoridade de ensino, bem como graças especiais para exercê-la. sustentaria como Moroto, canonista pré-Vaticano II, que hereges públicos "devem certamente ser considerados como excluídos de ocupar o trono da Sé Apostólica, que é a mestre infalível da verdade de fé e da moral e o centro da unidade eclesial." (*Institutiones Iuris Canonici* 2:784)

4. *A opinião dos teólogos errou sobre a matéria das Santas Ordens*. Falsa e um argumento analógico verdadeiramente patético de se tentar contra Belarmino. Os teólogos se envolveram em uma disputa sobre o que constituía a matéria das Santas Ordens — havia seis diferentes opiniões teológicas — e o Papa Pio XII encerrou a disputa com a *Sacramentum Ordinis* (1947).

5. *Posto que uma pessoa excomungada pode validamente se tornar um verdadeiro papa, então ela pode ser um herege*. Falsa e enganadora. A excomunhão é um impedimento de lei eclesiástica do qual a legislação do conclave papal pode dispensar e de fato dispensou. A heresia, por outro lado, é um impedimento de lei divina para a obtenção do Pontificado e, como tal, a legislação do conclave papal não dispensou e de fato não poderia dispensar. Essa objeção ao sedevacantismo vem sendo repetidamente respondida. Veja meu artigo de 2007: *Um cardeal excomungado pode ser eleito papa?*

6. *O papa é como um pai mau; você não pode "deserdá-lo como ao pai da família"*. Analogia boba e fora do contexto. A autoridade do pai de família deriva da lei natural como resultado de um fato físico e consiste no poder de domínio privado sobre seus súditos (esposa e filhos); ele não pode deixar de ser pai. A autoridade do Romano Pontífice, pelo contrário, baseia-se no poder divino conferido sobre ele como resultado de um fato jurídico e consiste no poder público de jurisdição sobre seus súditos (os membros da Igreja); ele nem sempre foi papa e pode deixar de sê-lo por heresia, insanidade, renúncia ou morte. A ignóbil analogia do "pai mau" é um dos mais antigos mitos tribais da posição Reconhecer e Resistir. Veja meu vídeo, Por que os tradicionalistas temem o sedevacantismo? E meu artigo: *Os Guardiões dos Mitos Tribais*.

7. *O intento de depor um papa herético é "demasiado humano", um rechaço ao "carregar a Cruz"*. Sentimentalismo, carente de teologia e pseudo-espiritual. Diga isso a São Roberto Belarmino.

8. "*Outro erro na intenção ou intento de destituir um papa herético consiste na identificação indireta ou subconsciente da Igreja com o Papa"*. Será que o nosso bispo, laureado em Patrística, alguma vez se deparou com o dizer de Santo Ambrósio: *Ubi Petrus, ibi Ecclesia* — Onde está Pedro, aí está a Igreja?

9. *A teoria que dá margem a perda de ofício do papa é uma espécie de "donatismo"*. Eis mais uma analogia boba e fora do contexto. Com efeito, a heresia donatista sustentava que o poder permanente do caráter sacramental recebido na Ordenação pode perder-se pela indignidade do ministro. Perda do ofício papal, porém, pertence à perda do poder de jurisdição, que não é permanente e pode ser perdido por vários motivos — morte, perda da razão, resignação ou heresia.

10. *Quando o papa está em heresia, ele está "em cadeias espirituais" assim como Pedro estava em cadeias materiais*. Outra analogia tosca e pseudo-espiritual. Um papa que é herege já não é "Pedro". E quem é que acorrentou a Bergoglio senão o próprio Bergoglio?

11. *São Pio X foi o primeiro papa que fez uma "reforma radical" na ordem dos salmos recitados no Ofício Divino*. Nonsense, sonhado e interminavelmente repetido por liturgistas leigos de de plantão. O arranjamento romano primitivo dos salmos foi primeiramente alterado por São Gregório Magno (ca. 600) e então por São Pio V (1568). Veja meu artigo: *As Reformas do Breviário de São Pio X: Uma Apreciação Pessoal*.

12. *O Papa Pio IX, quando lhe pediram para colocar São José no Cânon, deu uma "resposta impressionante e digna de reflexão": "Eu não posso fazê-lo: Eu sou apenas o Papa"*. Oh, é mesmo? Pio IX também disse: *La tradizione sono io!* — Eu sou a Tradição! Ainda mais digno de reflexão, especialmente se você se dedica à cotidiana verificação dos ensinamentos de um papa a fim de decidir quais deles aceitar "à luz da tradição". Para uma discussão disso, veja o vídeo O Papa diz, mas você é quem decide!

13. *"Quanto mais um papa dissemina ambiguidades doutrinais, erros ou mesmo heresias, mais intensamente brilhará na Igreja a fé católica pura dos pequeninos"*. O Bispo Schneider está de brincadeira? Será que alguém estaria queimando a colheita de papoula cazaquistanesa perto de sua janela enquanto ele digitava essa sentença? O que acontece quando os pequeninos pedem ao Santo Padre o que ele quis dizer com "sadomasoquismo" ou "coprofilia"? Acaso Vossa Excelência ouviu aquela passagem do Evangelho que fala sobre escandalizar os pequeninos e pedras de moinho?

Mas chega dessas asneiras. Agora passaremos aos dois principais pontos para os quais o Bispo Schneider deseja chamar a atenção de seus leitores.

III. Proposta de um "Corretor Papal"

Isso é o que o Bispo Schneider nos oferece como o antídoto para os Bergoglios do futuro: uma solução que ele diz ser a alternativa "mais segura" àquela dos ensinamentos definitivamente quase unânimes dos teólogos e canonistas de que um papa herege automaticamente perde seu ofício.

"Construir normas canônicas", diz Sua Excelência, "que poderiam estipular procedimentos para se seguir no caso de um papa herético ou manifestamente heterodoxo. O Deão do Colégio dos Cardeais seria obrigado a corrigir o papa privadamente, então publicamente, se isso falhar. O Deão apelaria então para toda Igreja rezar pelo papa para que confirme na fé e ao mesmo tempo publicar uma Profissão de Fé rejeitando os erros teológicos que aquele Papa ensina ou tolera. Se o Deão não fizesse isso, qualquer cardeal, bispo, grupo de bispos ou qualquer grupo de fiéis seguiria o mesmo procedimento. Qualquer pessoa envolvida, porém, não sofreria sanções canônicas".

Minha primeira reação foi de que o Cardeal Sodano, o atual decano do Colégio, antes precisaria primeiro coletar outro gordo envelope de dinheiro dos Legionários de Cristo antes de iniciar o processo — transformando-se, por assim dizer, de Cardeal Coletor em Cardeal Corretor.

Dito isso, a proposta sofre de uma série de outros erros fatais.

1. Ela viola o princípio geral *Prima sedes a nemine judicatur* — a Primeira Sé (o papa) não é julgada por ninguém. Nos planos do Bispo Schneider, os inferiores tem permissão para julgar o ensinamento e magistério autêntico de um verdadeiro papa, e se estes, em seu juízo, forem considerados culpados, condenam-os publicamente como falsos.

2. Um verdadeiro papa não está sujeito à lei canônica, porque, como Legislador Supremo, está acima dela, e pode modificá-la e mudar qualquer parte dela. Um papa herético poderia, portanto, modificar "as normas canônicas" que o Bispo Schneider propôs ou suprimi-las inteiramente.

3. Do mesmo modo, um verdadeiro papa possui jurisdição universal, o que lhe dá um poder ilimitado para apontar ou remover os ocupantes dos ofícios. Um Cardeal Decano que invocasse a "correção" legislativa que o Bispo Schneider propõe e que decide se tornar um Cardeal Corretor de um papa herético poderia então terminar sendo sumariamente removido e apontado como uma espécie de "Cardeal-Vizinho" ao Bispo Schneider — nas proximidades de Turquemenistão, Usbequistão ou Tajiquistão.

4. Quem corrige os corretores? Que garantia se tem de sua ortodoxia doutrinal,ou mesmo de sua probidade moral, nessa pretensão de publicar uma correção? Este, como eu assinalei em meu vídeo *Preso numa Cova*, era o problema de insistir que antes que pudesse existir a heresia em um papa ou qualquer outro, o herege primeiro tinha que ter recebido três admonições do "pessoal ortodoxo".

5. E qual é a solução que Schineider propõe se o corrigido ignora os corretores? O bispo não o diz. O papa herético continua a ensinar erros e heresias para toda a Igreja, eu imagino. Suponho que na teologia revisionista schineideriana/conservadora/neo-trad do magistério papal, graças à falta do chip, o papa apenas continuaria sendo ignorado.

6. Bispo Schneider, além disso, não parece ter considerado que esta correção ao estilo faça-você-mesmo poderia produzir um efeito contrário no caso de um sucessor mais "ortodoxo" de Francisco. Os progressistas descontentes do *National Catholic Reporter* e a conferência episcopal alemã, digamos, poderiam muito bem promover um "torpedo" de correção novamente contra um futuro Papa Burke-olio, afirmando que ele anda espalhando erros que contradizem os ensinamentos de seu querido predecessor sobre contracepção, segunda união adúltera, clericalismo, imigração, pena de morte e canudos de plástico.

7. E, enfim, deve-se acrescentar: "Oh, sim, Vossa Excelência. Que bom escutar sobre a a proposta de'correção pública. Como ele tem funcionado para o senhor até agora?"

Portanto, em sua proposta de "correção papal" o Bispo Schneider está tentando flutuar com canudos – que espera-se que não sejam aqueles de plástico, danosos ao meio-ambiente.

IV. A Solução Honório

Aqui, o Bispo Schneider propõe que tiremos um princípio para a ação frente a Bergoglio a partir da controvérsia sobre o Papa Honório I (625-638). Antes, porém, de avaliar as razões do bispo, primeiro vamos fornecer ao leitor alguma informação sobre o contexto.

A. Contexto Geral. Honório reinou durante a grande controvérsia sobre a heresia monotelita (Cristo teria somente uma vontade, a divina). Por volta de 634, ele foi consultado por Sérgio, Patriarca de Constantinopla, que estava tentando resolver a disputa e apaziguar ambas as partes a fim de agradar ao Imperador Heráclio. Honório respondeu a Sérgio com várias cartas tratando da controvérsia. Seus conteúdos se tornaram públicos somente depois da morte de Honório e o levaram a ser acusado diversamente ou de ter sido um herege ou ao menos de ter sido brando com os hereges.

Em 681, o Terceiro Concílio de Constantinopla postumamente condenou e anatematizou Honório, juntamente com vários monotelitas, a qual foi subsequentemente renovada no Segundo Concílio de Niceia em 787 e no Quarto Concílio de Constantinopla em 870. A condenação posteriormente se introduziu nos textos de alguns juramentos eclesiásticos e o Breviário Romano anterior a 1570 retratava Honório como tendo sido condenado por heresia.

No entanto, apesar dessas condenações, a Igreja continuou a reconhecer Honório como tendo sido um verdadeiro papa e verdadeiro sucessor (embora talvez fraco) de São Pedro.

Esses são os fatos da história de Honório que todos concordam entre si.

B. Fatos disputados e interpretações. Mas existem outros incontáveis fatos e complicações nesta história que os historiadores eclesiásticos e teólogos não concordem entre si, que têm interpretado de maneiras diferentes e geralmente debatido por séculos.

Essas questões disputadas incluem: se os mesmos textos das cartas de Honório realmente provam que ele foi um herege ou meramente foi "brando" no combate da heresia; como o termo "heresia" deve ser entendido nas várias condenações conciliares, visto que naquele tempo ela nem sempre tinha o exato sentido técnico que tem hoje; se a aprovação papal subsequente das atas conciliares do Terceiro Concílio de Constantinopla (necessário para o seu efeito legal), foi pela condenação de Honório por heresia propriamente dita ou somente covardia; ou se alguns dos documentos foram ou continham falsificações, um problema comum à época.

Outras incontáveis incertezas como essas turvam as águas, tornando difícil não só chegar a um relato histórico claro e objetivo do caso Honório, mas também tirar desses complicados eventos as consequências teológicos corretas.

Protestantes, galicanos, racionalistas e outros, especialmente no século XIX, certamente não hesitaram a respeito de suas conclusões e rotineiramente levantaram o caso Honório como um de seus principais argumentos contra a autoridade papal em geral e a infalibilidade papal em particular.

No curso dos séculos, porém, os grandes teólogos católicos, inclusive São Roberto Belarmino, embora frequentemente discordassem entre si sobre os fatos e documentos em questão, largamente refutaram a repetida tentativa de usar Honório como bastão para bater no ensinamento católico tradicional sobre a autoridade do papa. Seus argumentos foram tão bem-sucedidos que pelo século XX, os manuais padrões de teologia dogmática frequentemente tratavam do caso de Honório de forma sumária, em uma sentença ou duas, entre as menores objeções à autoridade papal.

(Para uma visão geral, veja O Caso Honório I, juntamente com o link da obra do século XIX, escrita pelo Pe. [mais tarde Cardeal] Louis-Nazaire Bégin.)

C. Honório e os tradicionalistas. Depois do Vaticano II, no entanto, os escritores tradicionalistas da vertente "reconhecer e resistir", tais como Michael Davies e Christopher Ferrara – talvez inconscientes de que estavam unidos a um tropel teológico de péssima reputação – tentaram ressuscitar Honório como uma analogia matadora tanto contra o sedevacantismo quanto contra a obrigação de assentimento ao magistério ordinário do papa. A conclusão que eles queriam tirar era que uma vez que Honório era um herege e a Igreja ainda o reconheceu como um verdadeiro papa, assim também, um papa que é um herege não perde seu ofício e pode ser seguramente ignorado.

Cerca de quinze anos atrás, levei apenas algumas sentenças para abater essa analogia barata em meu artigo *O Papa de Papelão de Sr. Ferrara*.

D. Honório na era de Bergoglio. Entretanto, Honório começou a emergir novamente nas tentativas conservadoras e neo-trads de explicar Bergoglio, tais como o artigo de 2015 de Roberto de Mattei, *Honório I: O Caso Controverso de um Papa Herético*. Nesses artigos, onde quer que os historiadores e teólogos católicos do passado discordassem sobre fatos, documentação ou análise da mesma, esses polemistas conservadores e neo-trads sempre ficavam com aquela que parecesse causar mais dano a Honório —e assim mais favorável a sua própria posição anti-sedevantista: ignore o papa.

É esse o mesmo procedimento que agora o Bispo Schneider utiliza com Honório a fim de induzir seus leitores à seguinte conclusão:

"O Papa Honório I era falível, errou, foi um herege… [Os três concílios ecumênicos sucessivos, apesar do fato de] excomungarem a Papa Honório I por causa de heresia… nem sequer implicitamente declararam que Honório I perdera o papado ipso facto por causa de heresia. De fato, o pontificado do Papa Honório I foi considerado válido mesmo depois que ele tinha apoiado a heresia nas suas cartas ao Patriarca Sérgio em 634, posto que ele reinou depois disso por mais quatro anos até 638."

Estou certo que o Bispo Schneider pensou que seu argumento foi realmente poderoso e original (como pensaram, não há dúvida, muitos de seus leitores conservadores e neo-trads). Mas novamente, se ele tivesse investigado um pouco mais a fundo, teria descoberto que o argumento já foi feito e sumariamente abatido há muito tempo atrás.

E. Sim, outra analogia defeituosa. Assim como incontáveis controversistas tradicionalistas dos anos 70, 80, 90 e 2000, Sua Excelência nos quer fazer derivar, com uma analogia partindo desta complexa série de eventos, dois princípios teólogos gerais:

1. O Caso Honório derrota a doutrina de Belarmino de que o papa herético automaticamente perde seu cargo.

2. O caso Honório demonstra que os católicos não têm nenhuma obrigação de assentir ao magistério ordinário do papa.

Ambos argumentos analógicos e os princípios derivados destes são falsos, simplesmente porque as propriedades comuns necessárias para que qualquer analogia "funcione" estão completamente ausentes de tais analogias.

1. Historiadores católicos e teólogos disputaram intensamente sobre questões factuais no caso Honório (se as cartas mostraram que ele foi culpado de heresia ou demasiado brando com ela, sobre o sentido do termo "heresia", sobre o significado das condenações conciliares etc.); isso, para começo de conversa, rende incerta a base factual das analogias.

Por quê? Porque não se pode ter certeza absoluta sobre as propriedades essenciais comuns entre as duas coisas que estamos comparando: o caso Honório e a doutrina de Belarmino sobre a perda do ofício papal.

Considerando tão somente esse fato, a base para a analogia simplesmente desaparece.

2. As cartas disputadas NÃO ERAM PÚBLICAS; e somente é a heresia PÚBLICA que impede o herege de obter ou reter o ofício ou autoridade papal.

O teólogo Hurter e outros dizem que é certo que: "as cartas de Honório eram desconhecidas [*ignotae*] até a morte do Pontífice, bem como aquela do [Patriarca] Sérgio." (*Medulla Theologiae Dogmaticae,* 360.)

Esse fato sozinho destrói o caso Honório como um argumento tanto contra os teólogos depois de Belarmino quanto contra o sedevacantismo, ainda que alguém concedesse que os conteúdos das cartas de Honório eram heréticas. Pois é somente a heresia pública que tira alguém do corpo da Igreja, e no caso do papado, é a pública heresia que impede o herege de obter ou reter a autoridade papal. A heresia privada em um papa, por outro lado, não surte tal efeito.

A existência de heresia pública em um papa é o próprio fundamento do princípio que Belarmino estabelece e é para a existência de heresia pública nos papas do Vaticano II que os sedevacantistas aplicam o princípio de Belarmino e tiram sua conclusão.

Então o Bispo Schneider, como incontáveis outros antes dele, está oferecendo uma analogia que não é apropriada — ou em um português mais coloquial, é simplesmente boba — baseada como ela é em uma confusão de alhos com bugalhos.

3. Se as cartas disputadas não eram públicas, então elas não podem ser aduzidas como um argumento analógico contra a obrigação dos católicos de darem "o assentimento do intelecto" ao que o papa ensina pelo seu magistério ordinário autêntico.

Cartas papais que se mantém escondidas e desconhecidas pelo curso do pontificado e somente emergem depois de sua morte não são magistério de modo algum. O "professor" (*magister*) esteve morto por quinze anos — neste caso, até 680 — e não havia ninguém na sala de aula.

E, na presente discussão, são os ensinamentos públicos (quer por palavras ou por obras) dos papas do Vaticano II, que os fiéis católicos objetam como contrários à fé e à moral católica — os erros e males que esses homens têm aberta e manifestamente tentado impor sobre a Igreja Universal em toda parte do mundo. Isso eles têm feito em milhares de ocasiões por meio de suas incontáveis encíclicas, decretos, instruções, discursos e atos públicos.

Logo, além do argumento da perda de ofício papal, a analogia de Honório ainda carece de outra propriedade comum ao princípio que ela tenta provar.

4 O princípio pelo qual Belarmino e os sedevacantistas baseiam sua posição teológica se deriva dos dados da revelação — a fé é necessária para ser membro da Igreja — e, em face disso, oferece um grau de certeza teológica que não pode ser obtido a partir de uma mera (e factualmente questionável) analogia.

O argumento de analogia (comparando as propriedades comuns entre duas coisas) nunca pode fornecer certeza, somente possibilidade. Somente as sentenças significativas têm valor em um argumento desse tipo (Bittle, *Science of Correct Thinking*, (1950), 348), mas não há nenhuma aqui.

Pois, no caso de Honório, demonstrou-se claramente que os fatos fundamentais da analogia são disputados e que as propriedades comuns requeridas não existem. Ademais, mesmo supondo que eles fossem verídicos, eles não poderiam constituir sequer um argumento analógico remotamente credível contra Belarmino, o sedevacantismo e a autoridade de ensino do magistério autêntico do papa.

V. De Mattei: "Um pouco aceitável"

Enquanto a reação inicial entre conservadores e neo-trads consistiu em aplaudir o artigo de Bispo Schneider, o historiador neo-trad Dr. Roberto de Mattei, como mencionado acima, ficou pouco entusiasmado e de fato adotou um tom de contra-ponto em sua entrevista de 22 de março de 2019 ao *Rorate Coeli*.

Você quase pode ver *il dottore professore* encolher-se de vergonha quando diz que o artigo do bispo é "um pouco aceitável" [ênfase minha] no tempo presente, a fim de evitar aquele cripto-sedevacantismo para o qual alguns tradicionalistas tendem", ao mesmo tempo que procura afastar-se delicadamente do erro de Schneider a respeito do consenso dos teólogos sobre a perda do ofício papal.

Aparentemente, porém, Dr. de Mattei não acredita que o artigo do bispo fosse o bastante para sufocar pensamentos intrusivos sobre sedevacantismo nas fileiras conservadoras e neo-trads. Portanto, o bom doutor sentiu-se obrigado a compor um artigo repetitivo em três parágrafos sobre como, bem, quando Belarmino ou Caetano escreveram sobre um papa publicamente herético, eles realmente significaram "público" no sentido que a heresia era evidente para uma sociedade que fosse plenamente católica.

> "Penso que os erros ou heresias do Papa Francisco, mesmo se professados publicamente, não compreendem a perda do papado, já que eles não são conhecidos e manifestos à população católica. Ao falar de população católica, não me refiro à opinião pública católica no sentido amplo do termo, mas ao restrito grupo de batizados que hoje mantém a fé católica em sua integridade. Muitos deles ainda interpretam *pro bono* as palavras e ações do Papa Francisco e não percebem nelas qualquer malícia. Portanto, ão podemos dizer que sua perda de fé é evidente e manifesta."

Uh-hun. Então, já que, digamos, *homeschoolers* católicos que vivem sem rede elétrica em Hayden Lake (Idaho) ainda não perceberam as heresias de Bergoglio, ele segue livre como Vigário de Cristo sobre a terra? Ou que a perda *ipso facto* do cargo somente se produziria quando *homeschoolers* e outros como eles adquirirem altas notas em um quiz sobre preservação da fé/percepção-de-heresia-bergogliana?

Mas espere um pouco, ainda tem mais! Não somente os punhados de católicos desavisados, porém ortodoxos, tiram Bergoglio do problema, mas também a grande horda de clérigos e leigos. Eles também não notaram a heresia!

> "A grande maioria dos batizados, os sacerdotes, os bispos, mesmo o Papa, estão mergulhados em heresia e muitas poucas pessoas podem distinguir a verdadeira fé. Então as indicações corretas feitas pelos teólogos clássicos são difíceis de seguir na prática."

Você entendeu? Os milhões de hereges que o Vaticano II criou não podem agora reconhecer a heresia como tal, então a heresia papal realmente NÃO PODE ser pública ou manifesta — eis que o heresiarca recebe deles um novo passe-livre!

Portanto, apesar da internet, todos os blogs, meios de comunicação, Facebook, Twitter etc. — Dr. de Mattei nos fará entrar em um mundo de fantasias onde as heresias de Bergoglio não são realmente públicas, não são realmente notórias, não são realmente manifestas. E é por isso que os conservadores e neo-trads não devem se preocupar com o fato de que os ensinamentos de Belarmino e outros incontáveis canonistas e teólogos se aplicam a Bergoglio e ao restante dos papas do Vaticano II, muito embora uma realidade indiscutivelmente pública aprece debaixo de seus narizes.

Aqui precisamos acrescentar mais uma observação. Outros polemistas anti-sedevacantistas no passado têm tentado, como o Dr. de Mattei, encontrar um caminho de escape para desviar-se da doutrina de Belarmino e companhia sobre o papa herético (e assim desviar-se também do sedevacantismo), assinalando significados técnicos fantasiosos à descrição dos termos "público", "manifesto", "abertamente divulgado" etc. quando aplicados ao termo heresia.

Mas essa porta já foi fechada, porque os descreventes em questão a usaram indiscriminadamente antes do Código de 1917 para distinguir a heresia circulada através de documentos públicos ou discursos, daquela heresia que era oculta ou secreta — escrita em um diário, ou conhecida somente de poucas pessoas. Veja: *Um Papa como um Herege "Manifesto" ou "Público"*.

VI. Mas Finalmente: Não apenas um "Problema Bergogliano"

"A análise do Bispo Schneider sobre os papas heréticos", disse com entusiasmo o site conservador/neo-trad *One Peter 5*, pode ser a resposta que estamos buscado".

Sem dúvida — mas ela é a resposta errada, baseada em analogias bobas, "fatos" que estão mal-formulados ou que estão simplesmente errados. Fantasias canônicas da terra do nunca e erros teológicos. Como demonstramos extensamente acima, os conservadores e neo-trads estão enganando a si mesmos se eles ainda pensam que a ração servida pelo Bispo Schneider resolveu o seu problema bergogliano.

E eles de fato estão enganando a si mesmos ainda mais se eles pensam que o que eles têm enfrentado desde 13 de março de 2013 é apenas um problema de Bergoglio. Este é, na realidade, o problema do Vaticano II.

O Vaticano II representou o triunfo da heresia modernista, dominado pelos teólogos que foram, como disse o professor lovaniense Jürgen Mettepennigen, "herdeiros do modernismo". As sementes envenenadas de erro teológico foram introduzidas durante o Concílio com todos os seus sims e poréns, baboseiras existencialistas, ambiguidades, enrolações, omissões, neologismos mortíferos, redefinições, falsas equivalências, distinções destrutivas e tudo o mais.

Bergoglio é nada mais que mais um fruto envenenado de um jardim totalmente envenenado, e ele meramente vêm aplicando os princípios que o Vaticano II lhe deu.

Então, não pense que, ainda que se aplicasse a ele o princípio de perda de ofício de Belarmino, você de algum modo se livraria da raiz do problema subjacente que ele encarna.

Afinal, que é que seriamente pensaria que Bergoglio abraçou e passou a difundir os erros teológicos e heresias que ele agora transmite, somente depois de aparecer *sans mozetta* na *loggia* de S. Pedro há seis anos atrás? Certamente ninguém — ele era um herege antes de ser eleito e, como assinalei em outra parte, por isso Bergoglio realmente não tem nada a perder.

A fonte última desses erros e todo o sistema de pensamento que os engendrou e tornou sua implementação possível é o modernismo do Vaticano II. A não ser que os conservadores e neo-trads o admitam e atuem com base nisso, trocar um Bergoglio por um Burke-olio e esperar uma restauração "de cima para baixo" será um sonho de tolos, porque o modernismo do Vaticano II já corrompeu e destruiu todos os fundamentos, fez em pedaços as ferramentas dos construtores e levou os escombros para um aterro ecológico.

Admitam, pessoal. Exceto por um número relativamente pequeno de redutos da Missa Tradicional, não sobrou nada. Toda a *lex credendi* por traz da *lex orandi* desapareceu. Tudo ao seu redor: o modernismo tem convertido a doutrina e a moral em lama, traduzido suas heresias para a ação e institucionalizado o desprezo pela submissão à lei e à própria noção da hierarquia.

Então, no lugar de continuar atacando ineficazmente os fantasmas da "papolatria", do "ultramontanismo", do sedevacantismo e de Honório, os conservadores e neo-trads que buscam preservar a fé deveriam, de uma vez por todas, dirigir sua artilharia contra o seu verdadeiro inimigo — o Vaticano II — e trovejar a uma só voz: "Anátema ao Conciliábulo! Mil vezes anátema!"

Artigo Original

Carta dos Nove ao Arcebispo Marcel Lefebvre

18/01/201911/02/2022 ~ Diogo Rafael Moreira

CARTA DOS NOVE AO ARCEBISPO MARCEL LEFEBVRE

Da esquerda para a direita: Padre Donald Sanborn, Monsenhor Marcel Lefebvre e Padre Anthony Cekada, por volta de 1982.

Carta dos Nove ao Arcebispo Marcel Lefebvre [PDF]

Prefácio de Padre Anthony Cekada

Décadas depois, persiste o mito de que a principal discordância teológica entre o Arcebispo Lefebvre e os Nove em 1983 era sobre o sedevacantismo. Como tal, porém, esta questão particular não apareceu no princípio e ela certamente não foi aquela que provocou a disputa. Alguns dos Nove eram sedevacantistas no tempo da ruptura e outros não o eram.

Em vez disso, haviam seis sérios problemas na FSSPX que contribuíram para pôr toda a crise em andamento. E agigantando-se qual um abutre de asas abertas estava o grave semblante de Pe. Richard Williamson. O Arcebispo o tinha apontado como Vice-Reitor do seminário de Ridgefield, como uma espécie de comissária teológico para os Estados Unidos, encarregado de detectar quaisquer desvios da nova política do arcebispo.

Pe. Williamson era o homem perfeito para este papel. Como um converso adulto de depois do Vaticano II, seu único conhecimento e experiência de catolicismo vinha do Arcebispo Lefebvre e da FSSPX. Consequentemente, ele era um homem de plena política partidária; seu principal ponto de referência para resolver qualquer assunto era o que o Arcebispo Lefebvre pensava sobre isso. Isso pode ser visto nos boletins e artigos que ele produziu durante a disputa que se seguiria.

Meu primeiro encontro com Pe. Williamson depois de seu apontamento não trazia bom agouro. Foi-me dada a tarefa de encontrá-lo na capela de Staten Island, onde ele ofereceu Missa imediatamente depois de sua chegada da Europa. Sua Missa foi tão escandalosa – corria com total desrespeito pelas rubricas – que não pude aguentar assistir e esperei do lado de fora.

O método de Pe. Williamson no seminário era do clássico agent provocateur – declarações ultrajantes direcionadas para provocar fortes reações de oposição por parte dos seminaristas que pudessem manifestar fidelidade a qualquer princípio além das sempre cambiantes “posições do arcebispo.”

Em algumas semanas, o Seminário São Tomás de Aquino, que tinha sido pacífico durante cinco anos sob a direção de Pe. Sanborn, encontrava-se em completo alvoroço. “Conflito é normal em um seminário”, Pe. Williamson assegurava aos seminaristas. Não até a sua vinda, Padre.

Contra este quadro, na primavera de 1983 (Padres Kelly, Sanborn, Jenkins, Dolan e eu) começamos a redigir uma carta ao Arcebispo Lefebvre e ao “Conselho Geral” de FSSPX (Pe. Franz Schmidberger e outros de alto-

escalão na FSSPX) que poria em claro as questões mais importantes. Quatro dos sacerdotes jovens – Padres Collins (ordenado em 1979), Berry (1980), Zapp (1982) e Skierka (1982) – tinham reservas similares sobre o curso que a Fraternidade ia tomando e entraram nas discussões.

A 25 de maio de 1983, concordamos com a versão final da carta e a assinamos em Oyster Bay Cove, Nova York e então a despachamos. O texto integral da carta foi postado em http://www.traditionalmass.org como “Carta dos ‘Nove’ ao Arcebispo Lefebvre.”

(Rev. Pe. Anthony Cekada, The Nive vs. Lefebvre: We Resist You to Your Face, 2008, pp. 4-5.)

A mesma carta é ora disponível em versão portuguesa no site http://www.controversiacatolica.com.

CARTA DOS NOVE AO ARCEBISPO MARCEL LEFEBVRE

Nove sacerdotes destacam os graves problemas na Fraternidade São Pio X em sua carta de 25 de março de 1983 ao Arcebispo Lefebvre e ao Conselho Geral da Fraternidade. Os sacerdotes seriam expulsos no mês seguinte.

Vossa Graça e Rev. Padres,

É de nosso entender que a razão pela qual a Fraternidade São Pio X foi fundada era promover a fidelidade à Tradição, pela qual se compreende a fidelidade à Igreja, sua doutrina, moral, sacramentos e disciplina. Que uma tal organização fosse necessária se devia ao fato das reformas introduzidas por João XXIII terem posto em movimento um processo que resultou em uma mudança radical, que constitui uma rejeição substancial da doutrina, moral e disciplina católica tradicional.

A história recorda que Vossa Graça foi uma das vozes de coragem e lucidez no Concílio e que nos anos que seguiram ao Concílio recusou-se a cooperar com a destruição da Igreja. Era natural que outros que amavam a Igreja e suas tradições se voltassem para o senhor. Não é exagero dizer que o senhor se tornou para milhões um símbolo de fidelidade à tradição e que muitas almas, que de outro modo se perderiam, passarão a eternidade no Céu graças ao que o senhor tem feito.

Assim, à luz desses fatos, é necessariamente com grande tristeza que escrevemos a Vossa Graça e ao Conselho Geral da Fraternidade sobre certas matérias que cremos ser tão graves a ponto de constituírem uma ruptura com o propósito pelo qual a Fraternidade foi estabelecida e capazes de trazer sobre ela sua definitiva ruína, caso não sejam corrigidos. Isso nós devemos fazer por fidelidade a este propósito e de maneira mais importante por fidelidade à Igreja.

Portanto, nós respeitosamente manifestamos nossa grave preocupação sobre alguns sérios desenvolvimentos que surgiram na Fraternidade e que esperamos que sejam resolvidos. Pedimo-lhe que que se dê séria consideração a esses pontos que são apresentados por sacerdotes que têm dado ao senhor anos de serviço fiel.

1. O Seminário

No começo do ano acadêmico, Vossa Graça impôs reformas na Missa do seminário em Ridgefield, i.e., as reformas litúrgicas impostas por João XXIII. Como o senhor sabe, essas reformas são uma fase no processo iniciado nos anos cinquenta, orquestradas por Annibale Bugnini, o criador da Missa Nova e completadas por Paulo VI. Já que essas reformas eventualmente levaram à Nova Missa na Igreja, isso causou grande escândalo no Seminário entre professores e estudantes.

O senhor disse que tais reformas foram necessárias pela “unidade”. Mas tais reformas não trouxeram a unidade que já existia no seminário. Em vez disso, essas mudanças na Missa foram o prelúdio para a destruição da paz e da unidade. Até esse tempo o seminário de Ridgefield achava-se praticamente livre de problemas. Os conflitos e controvérsias tão característicos de Ecône eram desconhecidos no seminário americano. Aqui os seminaristas eram treinados em paz e serenidade.

A busca por unidade de João XXIII resultou em desunião. Como poderia ser que a imposição de sua reforma em um seminário tradicional da Fraternidade trouxesse qualquer coisa além de confusão? A imposição dessas reformas foi subversiva do princípio no qual a Fraternidade foi edificada: a fidelidade à Tradição.

Ademais, é contrário à reta razão tentar contrapor a desordem da revolução litúrgica pela imposição na Fraternidade de uma importante fase dessa revolução, tornando-lhe a norma litúrgica que devemos seguir. Por que impor reformas que contribuíram para um ataque à Tradição? A unidade não pode fundar-se em desordem e novidade.

E assim, tal como aconteceu na Igreja durante as mudanças de João XXIII, seguiu-se um espírito de contenda e divisão no seminário, um espírito que levou ao estado infeliz em que nós encontramos o seminário atualmente, não mais um lugar de paz, mas de controvérsia e inquietação. Assim como um demônio se introduziu quando João XXIII começou suas reformas, assim também se introduziu no seminário de Ridgefield desde que essas mesmas reformas foram impostas. O nome do demônio é legião.

2. Sacerdotes duvidosos

Nos últimos anos, a Fraternidade aceitou o serviço de sacerdotes ordenados pela versão vernácula do novo rito de ordenação de 1968. A 30 de novembro de 1947, o Papa Pio XII publicou a sua Constituição Apostólica *Sacramentum Ordinis*, lidando com a matéria do Sacramento da Ordem. Era sua intenção “pôr fim a toda controvérsia”, como ele disse. Assim ele fez, dentre outras coisas, decretando e definindo quais palavras na ordenação sacerdotal “são essenciais e portanto um requisito para a validade.”

A versão inglesa da forma do Novo Rito de Ordenação difere de tal modo daquela que Pio XII disse ser essencial para a sua validez que ela introduz uma dúvida positiva sobre sua validade. De fato, a dúvida não é negativa, mas positiva o bastante mesmo em seu próprio entendimento, Vossa Graça, de modo a justificar a ordenação condicional de padres ordenados no rito novo.

E assim o senhor tem de fato condicionalmente ordenado ao menos dois sacerdotes nos Estados Unidos: Padre Sullivan e Padre […]. Realmente, o senhor mesmo pediu ao Rev. Philip Stark para aceitar a ordenação condicional e ele, como o senhor mesmo nos contou, inflexivelmente recusou. E ainda assim, depois de sua recusa, o senhor o aceitou e continua a aceitá-lo trabalhando com a Fraternidade; e ele não é o único sacerdote duvidosamente ordenado que o senhor permite que assim o faça, ele é um entre muitos.

Assim, sob a égide da Fraternidade, Missas duvidosas estão sendo oferecidas, duvidosas absolvições conferidas e os agonizantes estão recebendo uma Extrema Unção que pode ser inválida e de não maior valor que a unção com óleo feita pelo ministro protestante.

Como pode, alguém deve pedir diante de Deus, a Fraternidade rejeitar os sacramentos duvidosos da nova Igreja para então substitui-los por sacerdotes duvidosos? Quão grave é este pecado! Quão falsa essa pretensão! Além disso, a Fraternidade no distrito sudoeste começou a importar para os Estados Unidos sacerdotes cujo treinamento teológico e modo de ordenação se encontram sob uma sombra similar. Como Vossa Graça sabe, isso tem sido matéria de escândalo.

O emprego de tais sacerdotes fere de morte uma das razões de ser da Fraternidade: fornecer sacramentos inquestionavelmente válidos aos fiéis, pois se uma dúvida positiva existe quanto à validade da ordenação do sacerdote, não somente os sacramentos que ele administra são duvidosos, mas também os fiéis são postos pela Fraternidade na posição de escolher entre os sacramentos duvidosos da nova Igreja e os padres duvidosos da Fraternidade. Do ponto de vista da moral católica, isso é inadmissível.

3. Mudanças Litúrgicas

O Primeiro Capítulo Geral da Fraternidade, realizado em Ecône em 1976, adotou o princípio de que os Distritos e as Casas de Formação deveriam seguir o Missal, Breviário, Calendário e Rubricas que eram costumeiros naquele tempo. Essa decisão nunca foi revogada ou discutida no Segundo Capítulo Geral

realizado no ano passado em que foi eleito o seu sucessor.

No caso dos Estados Unidos, sempre temos seguido o Missal, Breviário, Calendário e Rubricas de nosso santo padroeiro, o Papa São Pio X, cuja prática foi sancionada pelo Primeiro Capítulo Geral. Mais tarde, contudo, uma tentativa foi feita para forçar todos os sacerdotes e seminaristas dos Estados Unidos a adotarem as reformas litúrgicas de João XXIII com base na uniformidade e fidelidade à Fraternidade, implicando assim que a adesão aos ritos não-reformados e tradicionais de São Pio X constitui infidelidade.

Será que a Fraternidade passou a enxergar a fidelidade à tradição como fidelidade à Fraternidade?

Mais recentemente, para o nosso choque e consternação, foi dado a um sacerdote recém-ordenado um ultimato de ou aceitar as reformas de João XXIII e dizer Missa de acordo com o missal de João XXIII ou deixar a Fraternidade.

Será possível que a Fraternidade que tem sido perseguida por causa de sua fidelidade à tradição, agora persegue sacerdotes por sua fidelidade à tradição? O que houve? Será que a Fraternidade agora utiliza a mesma tática que a hierarquia reformista usou para impor a reforma que destruiu o nosso povo e as nossas igrejas? Não seria isso, à luz da história recente, uma coisa inacreditável? Não seria hoje bem mais culposa a aceitação deste primeiro passo do que o que fizeram os sacerdotes há vinte anos atrás, já que eles não tinham o precedente histórico que nós temos ante os nossos olhos?

Como o senhor bem sabe, João XXIII fez suas mudanças originais como passos meramente temporários em preparação ao Vaticano II. Padre Kelly escreveu ao senhor sobre esta matéria no último ano quando foi anunciado que o senhor se esforçaria por introduzir as reformas de João XXIII nos Estados Unidos. Citamos a carta de Padre Kelly de 23 de março de 1982:

“A mim parece que a própria natureza do Rubricarum Instructum é de caráter temporário e certamente somente se manteve em vigor por quatro anos. Assim em seu texto, João XXIII disse que sua reforma de 25 de julho de 1960 foi feita com a intenção de ‘que os mais importantes princípios governando a reforma litúrgica deveriam ser colocados ante os membros da hierarquia no próximo concílio ecumênico’, que ele disse ter decidido convocar ‘sob a inspiração divina.’ Não é difícil, então, enxergá-lo como o tipo de gradualismo que eventualmente abraçou a reforma.”

“Nosso povo ficaria chocado por qualquer reforma litúrgica. Introduzir uma mudança em direção do Concílio seria visto como um passo para as mudanças dos anos sessenta. Nós simplesmente não poderíamos aparecer em frente de nossas congregações dizendo que estamos abandonando o Missal, Calendário e Breviário de nosso Santo Padroeiro, São Pio X, por aqueles de João XXIII; um, o maior papa do século, o outro, o originador do *aggiornamento* cujos efeitos seguem conosco até hoje.”

Em nossa opinião, aceitar o Missal, Breviário, Calendário e Rubricas de João XXIII seria aceitar os primeiros passos para a “reforma litúrgica” do Vaticano II, passos que gradualmente levaram à Missa Nova e tal seria o modo como o laicato americano o entenderia.

Ademais, e com todo o devido respeito, superiores religiosos não possuem, conforme os cânones e tradições da Igreja, qualquer poder para legislar em matéria litúrgica, Tal poder pertence ao Romano Pontífice e ele mesmo é limitado. Pois embora o poder de um papa seja muito grande, ele não é nem arbitrário, nem irrestrito. “O papa”, como disse uma vez o Cardeal Hergenroether, “é limitado pela consciência da necessidade de fazer o uso correto e benéfico dos deveres ligados a seus privilégios… Ele também é limitado pelo espírito e prática da Igreja, pelo respeito devido aos Concílios Gerais e aos antigos estatutos e costumes, pelos direitos dos bispos, pela sua relação com os poderes civis, pelo tom tradicionalmente manso de governo pelo objetivo da instituição do papado de ‘nutrir’…” (apud *The Catholic Encyclopedia* (1913), vol. XII, Pope, pp. 269-270)

Essa obediência em matéria litúrgica pertence a um superior religioso na medida que o que ele exige é demandado pela Igreja e pelas legítimas demandas de um Romano Pontífice.

4. Demissão de Sacerdotes

Nos últimos anos, um considerável número de sacerdotes foram ameaçados com a expulsão da Fraternidade. Alguns foram realmente expulsos. Nenhuma provisão foi dada para o sustento desses sacerdotes. Eles foram simplesmente expulsos e a Fraternidade lavou suas mãos.

Esta é realmente uma flagrante violação da tradição, do espírito do Concílio de Trento e do Código de Direito Canônico, e sempre conduziu a indizíveis abusos e escândalo de almas. Enquanto possa ser verdade que vivemos em tempo difíceis, todavia isso não pode servir de desculpa para o desvio do espírito da lei na criação de sacerdotes "sem título".

Como o senhor sabe, "O título canônico é a garantia de decente mantimento do clero em perpetuidade" (Ramstein, Manual de Direito Canônico, [Terminal Pub., 1948], p. 432.)

O cânon 979, § 2 do Código de Direito Canônico afirma que "Este título deve ser tanto garantido por toda a vida do candidato quanto plenamente adequado a um sustento digno…" E o cânon 980 § 2 diz: "Se, sem um indulto apostólico, alguém deliberadamente promove ou permite a promoção às sagradas ordens de um sujeito que carece de um título canônico, ele e seus sucessores estão obrigados a fornecê-lo mais tarde…" Alexandre III, no Terceiro Concílio de Latrão, condenou bispos que ordenariam diáconos e sacerdotes sem um título para o sustento de tais sacerdotes a partir da mesa episcopal… O Concílio de Trento manteve a necessidade do "Título de Ordenação" (Sessão XXI, Capítulo 2) e "A Congregação da Propaganda em resposta ao bispo de Natchez, a 4 de fevereiro de 1873, mostra claramente que o sacerdote não pode ser privado de seu meio de sustento… Graves ofensas cometidas por ele, que podem justificar sua deposição do ofício, não justificará ao bispo recusar-lhe os meios de sustento." (*Catholic Encyclopedia*, vol. 1, "Alimentation", p. 313.)

Tão antiga é essa tradição do "Título" que alguns a traçam desde o Concílio de Calcedônia em 451. Todos admitem que desde o século XI ele tem tido exatamente o mesmo significado que possui hoje. Será a Fraternidade que abandonará o espírito de tradição?

Essa é uma prática muito lamentável que contradiz antigas tradições e leis da Igreja. Ademais, esse modo de ação da Fraternidade implica que a conformidade com os estatutos é substituída pela conformidade com os desejos dos superiores tidos como a norma do comportamento correto.

Um dramático exemplo disso é o recente ultimato de Vossa Graça a um sacerdote recém-ordenado que o senhor ameaçou com a expulsão, porque ele não incorporou em suas Missas as reformas de João XXIII. Alguém poderia bem perguntar: "Onde é que nos estatutos da Fraternidade se diz que a norma litúrgica para a Fraternidade é a reforma de João XXIII?"

5. Autoridade Magisterial

A presente situação na Igreja tem gerado muitos problemas de natureza teológica e prática sem precedentes, por exemplo, a questão da validade ou invalidade in se da Missa Nova, em contraste com a questão de assistir à Missa Nova. Por um lado, a resolução definitiva das questões de teologia especulativa devem esperar a restauração da normalidade na Igreja. Por outro lado, devemos aplicar os princípios morais e dogmáticos católicos aos problemas práticos.

A Fraternidade não deve presumir encerrar essas questões especulativas de forma autoritativa e definitiva, já que ela absolutamente não tem autoridade para fazê-lo. Qualquer tentativa da Fraternidade de ensinar e impor suas conclusões em matéria de teologia especulativa como as únicas posições adequadas para o católico abraçar é perigosa e abre as portas para grandes males, pois ela assume uma autoridade magisterial que pertence não a ela, mas unicamente à Igreja.

Ora, enquanto em teoria a Fraternidade pode negar qualquer pretensão a tal autoridade de ensino, na prática ela tem atuado como se todavia tivesse tal autoridade. Pois ela tem proposto soluções a questões de teologia

especulativa e tem ameaçado com a expulsão ou realmente expulsado padres e seminaristas que discordam de sua doutrina.

Por exemplo, a 8 de novembro de 1982 um jovem sacerdote recebeu o seguinte ultimato sobre a resolução de uma matéria de teologia especulativa:

“Se o senhor permanecer com a nossa Fraternidade, o senhor tem de gradualmente esclarecer o seu ponto de vista interno e retornar à atitude de Fraternidade Sacerdotal, que nos parece ser a única correta nas presentes circunstâncias, como uma conversação com teólogos no último final de semana mostrou-me novamente. Pense seriamente sobre isso, porque com essa decisão o seu bem-estar temporal e ainda mais o seu bem-estar eterno está em jogo no mais alto grau. Eu continuarei a rezar pelo senhor pedindo pela iluminação divina e humilde submissão.”

Será esta a ameaça de excomunhão feita por um papa contra um réu de heresia? Essa predição de ruína temporal e eterna pela recusa do assentimento interno aponta para a mais alta autoridade de ensino e governo?

Porém, ai de nós, não é um papa que está falando. Essas são na verdade as palavras de Padre Franz Schmidberger, ele mesmo um jovem sacerdote ordenado em 1975 por Vossa Graça, o qual sucederá o senhor como cabeça da Fraternidade e que presume ensinar e ameaçar com tamanha autoridade. Isso é inadmissível!

Agir de tal modo coloca a Fraternidade na perigosa posição de assumir para si os direitos e autoridade que pertencem unicamente ao Magistério. Ela cria o potencial para o cisma e para o pior. Isso é inaceitável a partir de um ponto de vista católico. O modo católico de agir seria a Fraternidade deixar de tentar obrigar as consciências de seus membros em assuntos de teologia especulativa que são, na verdade, abertos a discussão e que só podem ser estabelecidos definitivamente pela legitima autoridade quando forem restauradas as tradições.

6. Fidelidade

A razão fundamental de existência da Fraternidade é promover fidelidade à Igreja e suas doutrinas. Infelizmente, parece que a distinção entre a fidelidade primária que nós devemos à Igreja e a fidelidade subordinada que nós devemos à Fraternidade tem se tornado de algum modo confusas na ordem prática.

Sacerdotes, seminaristas e fiéis se associam com a Fraternidade na medida que a Fraternidade é fiel à Tradição; eles se associam com ela porque eles querem a Missa tradicional, os sacramentos tradicionais e as doutrinas e práticas tradicionais da Igreja. A confiança que deles recebemos se baseia nisso. Essa é a confiança sob a qual nós temos trabalhado nos Estados Unidos nesses últimos dez anos. Nós recebemos tal confiança em um sentido verdadeiramente contratual. O apoio que nós temos pedido e recebido deles foi um apoio condicional. A condição era que nós seríamos fiéis à Tradição e o povo seria fiel a nós. Não é a fidelidade à pessoas ou organizações, mas é a fidelidade à Igreja e suas tradições que importam aos seus olhos.

Cremos que deveria ser a prática da Fraternidade evitar que se dê a impressão de que a fidelidade à Fraternidade encontra-se no mesmo nível que a fidelidade às tradições da Igreja e da própria Igreja. Nós sacerdotes não podemos propor a fidelidade à Fraternidade como igual em valor à fidelidade aos ritos e doutrinas tradicionais. Portanto, o motivo primário de todas as coisas que fazemos é a fidelidade à Igreja.

Na medida que qualquer organização, inclusive a Fraternidade, faça coisas que entrem em conflito com as tradições e práticas imemoriais da Igreja, nessa mesma medida rejeitamos tais coisas sem hesitação ou reservas.

7. Anulamentos

A Fraternidade recentemente anunciou uma política geral em que ela presume a validade dos anulamentos da nova Igreja sem investigação. A única consequência de seguir tal política vai ser sério escândalo público, grave dano à vida familiar e cumplicidade com a nova Igreja em seu ataque ao santo sacramento do Matrimônio.

Em resposta a um questionamento de um leigo sobre o estado de seu segundo casamento (o qual sabemos ser inválido), o Secretário Geral da Fraternidade respondeu como segue:

"Em nome de Sua Graça, o Arcebispo Marcel Lefebvre, eu lhe agradeço por sua carta de 23 de julho, para a qual ele tem dado a devida atenção."

"Sua Graça pensa que, apesar de tudo, dever-se-ia aderir às decisões tomadas pela Igreja. Embora se possa deplorar que hoje em dia a Igreja declare casamentos inválidos tão facilmente, nós não podemos afirmar em um caso especial, sem qualquer motivo grave, que uma declaração de invalidade não seja válida. Assim o senhor pode seguir recebendo os sacramentos tendo uma vida familiar cristã."

Dado que nenhuma investigação foi feita pela Vossa Graça ou pelo Secretário Geral, e dado que nenhuma base sobre o anulamento conciliar foi mencionada na carta original de questionamento, o sentido fica claro tanto pelas palavras quanto pelo contexto. O sentido é que a presunção é para ser dada em favor dos anulamentos da Igreja Conciliar até que se prove o contrário.

Esse é um erro trágico, pois a Igreja Conciliar tem provado o seu desprezo pelo sacramento do Matrimônio em suas ações. Perante o mundo a Igreja é exposta ao ridículo por causa das práticas de anulamento da Igreja Conciliar, que são mais desprezíveis do que as ações tomadas contra o casamento pelos tribunais civis. A política da Fraternidade deve ser presumir a invalidade de todas os anulamentos até que seja provado por parâmetros tradicionais que o casamento anulado tenha sido claramente inválido desde o princípio.

Lidar com coisas tão graves e sagradas de qualquer outro modo ataca o sacramento, faz pouco caso dos processos mais sérios e complicados da Igreja, põe em perigo os casamentos correntes, é um escândalo para o povo que muito sofre em razão de seu respeito pelo sacramento e mais especialmente zomba daqueles que têm vivido suas vidas em perfeita castidade em fidelidade à doutrina da indissolubilidade do casamento cristão.

À luz do que foi dito, nós respeitosamente pedimos que Vossa Graça e o Conselho Geral da Fraternidade adotem as seguintes resoluções para o bem das almas e da Fraternidade.

Resoluções

1. Sacerdotes duvidosamente ordenados, i.e., conforme o novo rito de ordenação, como também padres ou bispos cismáticos e sacerdotes de caráter moral questionável serão excluídos de trabalhar com a Fraternidade em qualquer parte do mundo.
2. A liturgia de São Pio X será restaurada no Seminário São Tomás de Aquino de Ridgefield e uma perpétua garantia será dada para o seu uso exclusivo ali e nos capítulos associados com a Fraternidade pelos Estados Unidos, garantia esta que deverá ser feita cumprir mediante contratos legais.
3. Referente à disciplina que governa os sacerdotes da Fraternidade: na medida do possível, a letra e em todos os casos o espírito das tradições da Igreja, os decretos do Concílio de Trento e o Código de Direito Canônico devem ser seguidos. Com efeito, a prática da Fraternidade de criar sacerdotes sem título e vínculos chegará a um fim. E sendo impossível seguir a letra da lei nessas matérias, o espirito da lei será rigorosamente acatado.
4. Respeito pela autoridade magisterial da Igreja como o único árbitro de questões teológicas será feito cumprir. Portanto, a Fraternidade há de aderir fielmente aos ensinamentos da Igreja, mas nunca usurpará a autoridade de ensino tentando estabelecer definitivamente questões de teologia especulativa. Nem tentará obter por ameaças de expulsão ou quaisquer outras ameaças o assentimento interno às opiniões dos superiores.

5. A Fraternidade reconhece e aceita o princípio de que nossa fidelidade a ela está subordinada à fidelidade a Igreja e suas tradições.
6. Em razão do imprudente falta de consideração da Igreja Conciliar pela santidade do matrimônio e sua pecaminosa e escandalosa política de garantir anulamentos, a Fraternidade presume a invalidade de todos os anulamentos concedidos pela Igreja Conciliar até que possa ser demonstrado para além de qualquer dúvida razoável que não houve o pacto conjugal do casamento anulado em primeiro lugar. Pois conforme o cânon 1014 do Código de Direito Canônico, "O casamento goza do favor da lei; consequentemente em caso de dúvida a validade do casamento deve ser mantida até que o contrário seja provado…"

Conclusão

Na Constituição Apostólica pela qual ele convocou o Concílio, João XXIII falou de sua expectativa de "retorno da unidade e da paz." Em vez disso, sua reforma trouxe a ruína sobre a Igreja.

João XXIII estaria consciente das palavras de Gregório XVI: "que toda novidade procura minar a Igreja Universal"? Em vez disso, ele instituiu uma reforma que foi, para usar as palavras de Gregório XVI, "a elevação da absurdidade e do ultraje" para a Igreja. Por isso era "pretender que uma restauração e uma regeneração tem se tornado necessária para assegurar sua existência e seu progresso; como se fosse possível acreditar que ela estivesse assim sujeita à fraqueza, às trevas ou outros alterações desse tipo." (Mirari Vos)

A reforma de João XXIII não poderia fazer nada senão trazer a ruína, porque ela rompeu com a tradição. Com isso perante os nossos olhos, não haverá desculpa se nós repetirmos o mesmo erro dos católicos dos anos sessenta. Por meio deles nós ao menos podemos compreender como eles foram arrastados da tradição para a nova religião pelo processo de gradualismo e obediência servil. Eles foram assegurados de que estavam sendo filhos obedientes ouvindo a voz de seus pastores e do próprio pastor supremo, o Papa. Era inconcebível que o Vigário de Cristo colocasse a Igreja em um caminho que resultaria na traição da tradição e na ruína de milhões. E assim os católicos se submeteram ao processo.

Nós escrevemos preocupados com a salvação das almas e a glória de Deus. Não deve haver questões sobre os nossos motivos. Testemunha-o o crescimento do apostolado nos Estados Unidos nos últimos dez anos, obtido com um bastante reduzido número de sacerdotes, partindo do dizer Missa em uma garagem em Wantagh, N.Y. para as igrejas e capelas, centros de Missa e crescentes números de fiéis, escolas, retiros, missões, campos de verão, empreendimentos educacionais, o seminário etc.

Isso mostra de um modo concreto nossa lealdade e fidelidade à razão pela qual a Fraternidade foi fundada no princípio. E nós esperamos e rezamos para que esses problemas sejam resolvidos a fim de garantir que o crescimento florescente da Fraternidade nos Estados Unidos possa continuar em paz e verdadeira unidade.

Para nós, passados mais de vinte anos, com a história ante os nossos olhos, não pode haver desculpas para a aceitação do processo de reforma. Nem podemos nós sancionar práticas que equivalem ao rechaço das sagradas tradições. Nós tememos tanto pelo futuro da Fraternidade como pelo bem das almas. E assim aproveitamos esta oportunidade para apresentar a Vossa Graça e ao Conselho Geral as nossas preocupações e resoluções acima.

Nós estamos decididos a continuar o trabalho pelo qual fomos ordenados e pelo qual temos recebido a confiança dos fiéis. Isso nós pretendemos fazer com toda tranquilidade ainda que a Fraternidade abandonasse ou a nós, ou a essa confiança.

In Jesu et Maria,

Rev. Clarence Kelly
Superior do Distrito Nordeste

Rev. Donald J. Sanborn
Reitor do Seminário São Tomás de Aquino

Rev. Daniel L. Dolan

Rev. Anthony Cekada

Rev. William W. Jenkins

Rev. Eugene Berry

Rev. Martin P. Skierka

Rev. Joseph Collins

Rev. Thomas P. Zapp

(*The Roman Catholic*, maio de 1983)

Artigo Original

As mudanças litúrgicas 1948-1969

Padre Anthony Cekada

04/06/2024

Extraído do capítulo 3 do livro ***"Obras de Mãos Humanas: Uma Crítica Teológica à Missa de Paulo VI"****, publicado originalmente em 2015 sob o título* ***"Work of Human Hands: A Theological Critique of the Mass of Paul VI"****, disponível em PDF aqui*

A CRIAÇÃO DA MISSA NOVA

Durante meu primeiro ano no Seminário da Fraternidade São Pio X, as cerimônias da Semana Santa me deixaram de alguma forma intrigado. Elas se pareciam notavelmente similares aos ritos pós-Vaticano II que eu me lembrava dos meus anos como seminarista diocesano. Por que, eu me perguntava, as pessoas que impuseram o *Novus Ordo* em 1969 não tinham mudado também os ritos da Semana Santa?

Essa resposta era, aprendi eventualmente, que eles não precisavam fazê-lo, pois os mesmos homens que tinham produzido o *Novus Ordo* já tinham mudado a Semana Santa muito antes do Vaticano II. Para eles, a Missa Nova completaria meramente o longo processo de mudanças litúrgicas, que eles tinham posto em movimento durante o reinado de Pio XII.

Obras que criticavam a Missa Nova frequentemente não faziam essa conexão. A verdadeira ruptura, os tradicionalistas assumem, veio com o Vaticano II. Antes disso, apesar de haver muitos ratos pelos cantos em alguma parte da Igreja, tudo ainda estava bem com a Sagrada Liturgia em si mesma, e o ápice da tradição litúrgica católica poderia ser encontrado nos livros litúrgicos de 1958 ou 1962 (dependendo de sua convicção).

Mas até então (e você pode escolher qualquer data) o processo de minação das fundações da sagrada Liturgia já estava de fato bem adiantado, não somente na teoria mas também na prática.

Assim Annibale Bugnini, como o protagonista na criação de todos os ritos pós-Vaticano II, intitulou suas memórias, *A Reforma Litúrgica: 1948-1975* — note a data inicial — e intitulou o seu primeiro capítulo sobre as mudanças pré-Vaticano II "a chave para a Reforma Litúrgica".

De fato, em sua Constituição Apostólica de 1969, promulgando o Novo Ordo da Missa, Paulo VI aponta para as reformas de 1951 e da Semana Santa de 1955, introduzidas durante o reinado de Pio XII, como sendo o início do processo para a criação da Missa Nova.

Desde o início da renovação litúrgica, se tornou bem claro que as formas do Missal Romano deveriam ser revisadas e enriquecidas. Um começo foi feito por Pio XII na restauração da Vigília Pascal e nos ritos de Semana Santa; ele assim deu o primeiro passo para adaptar o Missal Romano à mentalidade contemporânea.[1]

Levaremos as palavras de Paulo VI a sério, então começaremos nossa história com uma Comissão do Vaticano para a Reforma Litúrgica estabelecida em 1948.

Nós iremos examinar em ordem os onze passos do processo que criou o *Novus Ordo Missae* de 1969. (1) A Vigília Pascal experimental de 1951. (2) A simplificação das rubricas de 1955. (3) O Ordo Renovado para a Semana Santa de 1955. (4) A Instrução sobre Música Sacra de 1958. (5) O Novo Código de Rubricas promulgado em 1960. (6) A Constituição sobre a Sagrada Liturgia do Concílio Vaticano II de 1963. (7) As mudanças iniciais no Ordo da Missa de 1964. (8) A permissão dada em 1965 para celebrar a Missa de frente para o povo. (9) As mudanças adicionais no Ordo da Missa de 1967. (10) As novas Orações Eucarísticas

introduzidas em 1968, que poderiam ser usadas no lugar do Cânon Romano. (11) E finalmente, em 1969, a culminação do processo: a promulgação do Novo Ordo da Missa de Paulo VI.

O PLANO DA COMISSÃO DA REFORMA (1948)

Depois da reforma parcial do Breviário feita por São Pio X em 1914, a possibilidade de modificações litúrgicas no Calendário e no Breviário foi discutida periodicamente nos círculos oficiais. As duas convulsões causadas pelas duas guerras mundiais, entretanto, haviam interferido e tornado impossível de prosseguir com o projeto naquele tempo. Mas em maio de 1946 a seção histórica da Sagrada Congregação dos Ritos do Vaticano apresentou um memorando ao Papa Pio XII sobre a questão da Reforma Litúrgica e com a aprovação de Pio XII, o redentorista austríaco Joseph Löw começou a redigir um plano para a reforma geral.

No mesmo ano encontramos pela primeira vez a figura daquele que pelas próximas três décadas irá primeiramente influenciar, e depois dirigir, a transformação gradual da Liturgia católica: Annibale Bugnini (1912-1982).

Em 1946, os membros da "esquerda" do Movimento Litúrgico na França organizaram uma conferência em Thieulin, perto de Chartres, a fim de discutir os seus planos para o futuro. Um dos participantes, o Padre Duployé, depois relatou o seguinte incidente:

*Alguns dias antes da reunião em Thieulin, fui visitado por um lazarista italiano, Padre Bugnini, que me tinha pedido para obter um convite para ele. O Padre escutou muito atentamente, sem dizer uma palavra, por quatro dias. Durante nossa jornada de retorno à Paris enquanto o trem estava passando pelo lago suíço em Versalhes, ele me disse: "admiro o que o senhor está fazendo, mas o maior serviço que eu lhe poderia render é jamais dizer uma palavra em Roma sobre tudo o que eu acabo de ouvir."*2

1. Bugnini soa o alarme.

Em novembro de 1947, como vimos, Pio XII publicou sua grande encíclica sobre a Liturgia, a *Mediator Dei*. Apesar de sua condenação dos erros e desvios do Movimento Litúrgico (arqueologismo, sacerdócio leigo, noções falsas de participação etc.), a esquerda do movimento viu a discussão de Liturgia que a encíclica provocou como uma oportunidade para alavancar o seu programa.

Dois meses mais tarde em janeiro de 1948, Annibale Bugnini, então o jovem e altamente estimado editor da influente revista litúrgica romana, *Ephemerides Liturgicae*, enviou uma nota confidencial aos colaboradores da revista pelo mundo. A nota continha cinco questões sobre a reforma do Breviário, Calendário, Martirológio e todos os livros litúrgicos.3 Uma vez que *Ephemerides Liturgicae* era tida como uma voz semioficial dos círculos litúrgicos romanos, Bugnini depois disse que o questionário que ele tinha despachado era:

*O primeiro sinal de alarme de que alguma coisa estava acontecendo. Naqueles dias, era inaudito saber de alguém que desafiasse sequer uma rubrica ou usasse a palavra "reforma". Portanto, o questionário foi um movimento ousado, neste caso verificou-se o provérbio: "a fortuna favorece os valentes".*4

Bugnini acrescentou: Isso "encorajou os acadêmicos a dirigirem as suas investigações para o objetivo da reforma prática"5 — em outras palavras, esse foi um sinal discreto para a esquerda do Movimento Litúrgico começar a atuar em prol de mudanças particulares. Mas, disse ele, "o questionário não foi um fronte de manobra secreta" — que, na linguagem bugniniana (como veremos em breve), significa que ele era. E ele teve um efeito imediato.

2. O sonho de Jungmann.

Um dos recipientes do questionário de Bugnini foi Theodore Klauser, um membro da Comissão Litúrgica da Conferência dos Bispos de Fulda. Klauser imediatamente informou seus companheiros membros de Comissão da iniciativa de Bugnini. Eles concluíram "que tinha chegado uma hora na história da Liturgia que

não poderia ser perdida.”[6]

A Comissão Litúrgica de Fulda se reuniu na Abadia de Banz de 1 a 3 de junho de 1948. De acordo com as notas da reunião, tomadas pelo Mons. Johannes Wagner, Josef Jungmann foi “bem discretamente pedido… para apresentar para a discussão da Comissão seus pensamentos em prol de uma possível reforma da Missa.” [7]

Em uma série de reuniões com a Comissão, Jungmann apresentou suas ideias para uma reforma da Missa — o seu *Traum im Herzen*, ou “Sonho do Coração”, como ele o chamou. Jungmann sonhou em eliminar da Missa múltiplas orações e beijos no Altar, reduzir o número de genuflexões, diminuir a ênfase na Consagração, recitar as Orações ao Pé do Altar da sedilia, “contrastar” a Consagração com a Escritura, introduzir “mais Escritura”, inserir uma Oração dos Fiéis, mudar as orações do Ofertório, encurtar o Cânon, eliminar alguns santos do Cânon, enfatizar a doxologia no final do Cânon, introduzir um hino de ação de graças depois da Comunhão, colocar as leituras em vernáculo e (possivelmente) permitir mais vernáculo.[8]

Todas essas propostas eram as consequências lógicas da teoria da corrupção de Jungmann — de que a adição de orações e ritos na Missa pelos séculos depois do tempo de Constantino tinha rebaixado ou obscurecido um ideal litúrgico “primitivo”.

Mas o que é de fato mais importante para a nossa discussão aqui, é que a Missa do sonho de Jungmann é essencialmente a Missa de Paulo VI — só que em 1948. E uma vez que Jungmann, assim como Bugnini, estará intimamente envolvido na formulação das mudanças litúrgicas tanto antes quanto depois do Vaticano II, devemos entender desde o princípio de onde tudo será conduzido.

3. A Comissão é apontada.

Enquanto isso, em Roma, uma Comissão para a Reforma Litúrgica foi apontada em 28 de maio de 1948. Os primeiros membros foram Cardeal Clemente Micara (Prefeito da Sagrada Congregação dos Ritos), Arcebispo Alfonso Carinci (secretário da Congregação), Padre Ferdinando Antonelli (chefe da seção histórica da Congregação), Joseph Löw (autor do memorando inicial de 1946 sobre a Reforma Litúrgica), Anselmo Albareda (chefe da Biblioteca Vaticana), Augustin Bea (reitor do Pontifício Instituto Bíblico e confessor de Pio XII) e Bugnini, que foi apontado secretário da Comissão da Reforma.[9]

A posição de secretário é o posto-chave em qualquer corpo administrativo vaticano. Embora o prefeito ou o relator (presidente) é teoricamente o responsável, o secretário é, na verdade, quem organiza e supervisiona todo o trabalho do dia a dia do departamento; ele é então capaz de influenciar de incontáveis modos as políticas ou decisões que o departamento toma.

Então Bugnini — o apoiador discreto da ala esquerda do Movimento Litúrgico — encontrou-se no assento de piloto da Reforma Litúrgica.

4. A Memória.

A Comissão de Reforma, também conhecida como Comissão Piana, reuniu-se pela primeira vez em 28 de junho de 1948. Por aquele tempo, o Padre Löw estava em vias de completar sua obra *Memoria sulla Riforma Liturgica (Memória sobre a Reforma Litúrgica)*,[10] que foi publicada no ano seguinte e privadamente circulada aos destinatários designados pela Congregação dos Ritos. A *Memoria* serviria como ponto de partida na discussão das mudanças litúrgicas que seguiram nos anos 50.

A *Memoria* é uma obra extensa que discute os motivos para começar uma Reforma Litúrgica, os princípios gerais que a governariam, a situação do clero, o estado do Movimento Litúrgico e assuntos relacionados[11]. Muito espaço é devotado aos aspectos técnicos de mudar o Calendário Litúrgico e o Breviário.

Alguns pontos da *Memoria* são de particular interesse aqui, porque eles insinuam o que está por vir para a Missa.

Monsenhor Wagner, que estava presente na reunião de Banz em junho de 1948, disse que o autor da *Memoria*, Padre Löw, aprovara os desejos para a Missa que Jungmann havia articulado[12]. Portanto, não é surpresa ver Löw se referir aos ritos tradicionais de Semana Santa — um ponto sempre doloroso para os adeptos do Movimento Litúrgico — como "um problema agudo e grave, que requer absolutamente algum tipo de solução".[13]

A *Memoria* de Löw diz que repetir todo ano as mesmas leituras da Escritura nos mesmos domingos depois de Pentecostes causou uma "esterilidade geral na pregação". Ele recomenda permitir outras leituras da Escritura para serem usadas, quer como um suplemento opcional, quer como obrigatório. E até mesmo sugere a introdução de um ciclo multianual.[14] Paulo VI certamente implementaria o último vinte anos depois.

No que toca à própria Missa, a *Memoria* menciona em linguagem bastante neutra "problemas" levantados pelo Movimento Litúrgico durante os anos precedentes — o vernáculo, a participação dos fiéis e várias formas de celebração (cantada, rezada, pontifical), mas então menciona "a própria *estrutura interna* da Missa"[15], um assunto que (como Reid assinala) dá a impressão de aparecer sem qualquer explicação posterior.[16] A *Memoria* diz pouco mais sobre este "problema", salvo que "parece oportuno" deferir a consideração dessa questão e aquela do Missal para uma "segunda fase da obra da Comissão".[17]

Mas, com o benefício da retrospectiva, não é difícil de imaginar o que aqueles envolvidos tinham em mente.

Depois de uma discussão inicial da *Memoria*, a Comissão recebeu permissão de Pio XII para enviá-la *sub secreto* (em termos de sigilo estrito) a três liturgistas para que tecessem seus comentários: Padres Bernard Capelle, Mario Righetti e, sem dúvida, Josef Jungmann.[18]

5. A Obra da Comissão.

Nos doze anos de sua existência (de 28 de junho de 1948 à 8 julho de 1960), a Comissão Piana realizou 82 reuniões e, de acordo com Bugnini, "trabalhou em absoluto sigilo".[19] Em suas memórias, Bugnini diz que, dos membros da Comissão, "somente três dos trabalhadores interinos tinham um desejo real de reforma e um considerável conhecimento de Liturgia." Por tais, ele parece significar a si mesmo, ao Padre Löw e (depois) Padre Braga. Os outros membros, Bugnini disse, "tomaram parte nas reuniões mais por um senso de dever do que por convicção"[20]

Assim, naturalmente, a obra de organizar, propor e implementar uma gradual, porém completa revisão da Missa do Rito Romano caiu no colo de um homem, Annibale Bugnini. Ele permaneceria ali por 21 anos, com uma breve interrupção, até a completa destruição da Missa em 1969.

Agora ofereceremos uma breve investigação das onze etapas na criação da Missa de Paulo VI e assistir a Missa católica lentamente desaparecer diante dos nossos olhos.

A VIGÍLIA PASCAL EXPERIMENTAL (1951)

O Sábado Santo era originalmente um dia em que não se celebrava a Missa. Em vez disso, durante a noite de Sábado Santo até o Domingo de Páscoa, a Igreja mantinha uma longa vigília. Os fiéis vigiavam a noite inteira na Igreja e esperavam a celebração da primeira Missa de Páscoa, que encerrava a vigília no começo da manhã de Páscoa.

Na medida em que o cristianismo triunfou pelo mundo, ficaram poucos conversos adultos por batizar, então o interesse em assistir a grande vigília decaiu. E isso, de par com várias mitigações na lei do jejum, levou no século XI a gradualmente se antecipar a cerimônia de vigília no próprio sábado até que ela finalmente começou a ser observada na manhã do Sábado Santo.

Ao longo dos anos, bispos que apoiavam o Movimento Litúrgico tinham repetidamente pedido a Santa Sé permissão para celebrar a Vigília Pascal na vigília do Sábado Santo. "Razões pastorais" eram aduzidas em prol da mudança do tempo (as celebrações da manhã de sábado não eram bem assistidas) assim como

“autenticidade” (as orações falam de “esta noite”), um conceito que nós vamos encontrar novamente quando discutirmos as reformas pós-Vaticano II.

Assim, em fevereiro de 1951, a Santa Sé publicou um decreto permitindo experimentalmente e por um período de um ano, a celebração da Vigília Pascal na noite de Sábado Santo.

Em si e de si mesma, meramente permitindo esta prática não haveria sido particularmente questionável. Mas Bugnini e companhia se aproveitaram da ocasião para introduzir mudanças nos *próprios ritos*. Tão secreto era o trabalho de sua Comissão sobre esse projeto, Bugnini disse, “que a publicação do *Ordo Renovado para o Sábado Santo*, no começo de março de 1951, tomou de surpresa até mesmo os oficiais da Congregação dos Ritos.”21

A surpresa dos superiores (em teoria) de Bugnini parece estar refletida no conteúdo do decreto pelo qual eles promulgaram o *Ordo Renovado*; ele se devota principalmente a discutir a mudança de tempo e menciona, quase como uma reflexão tardia, “as rubricas que se seguem”.22

Mas essas mudanças nos ritos da Vigília eram de fato bem abrangentes: as orações de bênção do fogo pascal são reduzidas de três para uma, uma nova cerimônia para cravejar o Círio Pascal foi introduzida, o candelabro triplo usado para trazer o fogo pascal para dentro da Igreja foi abolido, o clero e o povo devem portar velas, o número das profecias se reduziu de doze para quatro, o celebrante senta e escuta as leituras, ele canta a Coleta na sedilia, uma pausa para oração é introduzida depois de *flectamus genua* nas orações, a água batismal é abençoada no santuário de frente para o povo, “em vez de ser no batistério”, a ladainha se divide em duas e é abreviada, todos os presentes recitam uma “renovação dos votos batismais”, o Salmo 42 e o Último Evangelho são excluídos da Missa.23

Tudo isso foi retratado como uma restauração da Antiguidade, assim como as características do *Novus Ordo* o seriam duas décadas depois, mas a alegação era igualmente falsa. A antiga Vigília Pascal ia do crepúsculo do Sábado Santo até a aurora do Domingo de Páscoa (isto era chamado a *pannuchia*, termo grego para “toda a noite”) e consistia de uma aparentemente interminável série de leituras, cantos, orações e ladainhas espalhadas pela noite. Em Roma, as leituras eram cantadas em latim e então novamente em grego; as petições nas ladainhas dos santos eram repetidas *sete* vezes. Tudo isso era perpassado por largos ritos de batismo, confirmação e ordenação.24 Ademais, uma vez que não havia banco nas igrejas, os leigos suportavam tudo isso *de pé*. Então, o número de leituras da “restauração” de 1951 deveria ter sido *triplicado* para, digamos, trinta e seis, em vez de *reduzido* a meramente quatro. E leigos segurando velas acesas? Cera nos tempos antigos era um produto precioso e os leigos doariam velas para ajudar a manter a Igreja. Na Igreja Primitiva, dar velas para os leigos acenderem teria sido semelhante a eu pedir aos meus paroquianos suburbanos para queimarem notas de vinte dólares. Bastante improvável.

No entanto, na Vigília Pascal de 1951 vemos de fato alguns princípios e práticas que dezoito anos mais tarde serão impostos universalmente no *Novus Ordo Missae* de Paulo VI: abreviação de ritos (três orações para uma; doze profecias para quatro), invenção de novos ritos (cravejar o círio, o povo carregando velas, renovação dos votos batismais), cerimônias de frente para o povo (para a bênção da água batismal), redução das ações do sacerdote (ele senta e escuta), remoção de partes do Ordo da Missa e certamente a recitação das orações litúrgicas em vernáculo (as lições da Vigília e os votos batismais).

É, pois, fácil de entender por que Bugnini proclamaria em 1955 que a Vigília Pascal de 1951 foi “a primeira etapa de uma renovação litúrgica geral”,25 e porque o velho modernista Dom Beauduin a saudaria como “um ponto de chegada” e “um ponto de partida”.26

RUBRICAS SIMPLIFICADAS (1955)

Essas mudanças, conhecidas como “a redução das rubricas para uma forma mais simples”, foi promulgada em março de 1955 e afetou primariamente o Calendário Litúrgico, o Ofício Divino e o número de Coletas que o sacerdote recitava na Missa.27

A Introdução, obra de Bugnini, afirma que as mudanças põem em prática as propostas da *Memoria* de 1948. O sistema de classificação para as festas foi reelaborado para diminuir o grau das festas de classe menor, 28 e para aumentar o grau da classe dos domingos.29 Várias orações recitadas antes, durante e depois do Ofício Divino foram suprimidas,30 como foram as Coletas do Tempo e os Últimos Evangelhos próprios da Missa.

No Calendário tradicional, as festas mais importantes são frequentemente precedidas por uma vigília; as mudanças de 1955 suprimiram dez delas.

Uma mudança particularmente significativa foi a supressão das Oitavas — uma comemoração de uma festa maior que continua no decorrer da semana seguinte à própria festa. O decreto de 1955 suprimia quatorze oitavas das quais nove datavam do século sétimo e oitavo, dentre elas, as Oitavas da Epifania, da Ascensão e da Assunção. A maior parte dos tradicionalistas, clérigos e leigos igualmente, não estão a par dos pontos mais sutis da história litúrgica e da prática ritual, e podem estar inclinados à descartar todas as mudanças acima como inofensivas.

Não assim para o homem que as criou. Esta simplificação das rubricas, Bugnini disse naquele tempo, era "o segundo capítulo de uma Reforma Litúrgica Geral que está acontecendo por alguns anos."31 Ele foi bastante claro sobre os objetivos de longo prazo do processo:

*Nós estamos preocupados com "restaurar" [a Liturgia]… [tornando-a] uma nova cidade na qual o homem da nossa época possa viver e se sentir à vontade…*32

Sem dúvida, um comentário com o qual nenhum católico tradicional poderia "sentir-se à vontade". As mudanças de 1955 constituem uma "reviravolta" no Rito Romano:

*Não há dúvida que ainda é demasiado cedo para avaliar o pleno portento desse documento, que marca uma importante reviravolta na história dos ritos da Liturgia Romana…*33

Elas indicam onde a reforma finalmente vai levar, elas são uma "ponte" para este futuro, e representam somente uma "etapa" para mudanças litúrgicas de maior alcance.

*O presente decreto tem um caráter contingente, é essencialmente uma ponte entre o antigo e o novo, e, se quiser, uma seta indicando a direção tomada pela restauração corrente…*34

*A simplificação não abrange todas as áreas que mereceriam uma reforma, mas para um momento somente as coisas que são mais fáceis e mais óbvias e com o efeito imediato e tangível… na simplificação, sendo uma "ponte" entre o estado presente e a reforma geral, o compromisso era inevitável…*35

O assistente de Bugnini, Braga, disse que as rubricas simplificadas em 1955 eram "um tipo de prelúdio, digamos assim, para a renovação litúrgica que já estava sendo preparada, certos princípios da qual foram postos em prática."36

Os tradicionalistas que propõem teorias conspiratórias sobre as atividades dos inimigos da Igreja costumam ser tidos como sujeitos paranoicos. Mas, em 1955, Bugnini estava diretamente convidando apoiadores da revolução litúrgica a trabalhar juntos com ele para atingir o seu objetivo comum.

Aqueles que estão animados para uma renovação litúrgica mais integral e realista estão uma vez mais — devo dizer — como que convidados, tacitamente, a manter seus olhos abertos e fazer uma investigação precisa dos princípios aqui apresentados, para ver suas possíveis aplicações…

Mais do que em qualquer outro campo, uma reforma na Liturgia deve ser o fruto de uma colaboração de todas as forças ativas iluminadas e inteligentes.

A NOVA SEMANA SANTA (1955)

A colaboração iluminada de todas forças ativas produziu ainda uma outra reforma mais tarde naquele mesmo ano quando, em 16 de novembro de 1955, a Santa Sé promulgou o *Ordo Hebdomadae Sanctae Instauratus* — o Ordo Renovado para a Semana Santa.37

A justificativa oferecida para esta reforma era essencialmente tripla… (1) Autenticidade, (2) conformidade às tradições antigas e (3) plenitude pastoral. Estes temas são aqueles que os mesmos reformadores litúrgicos repetidamente soarão depois do Vaticano II, quando "autenticidade" vai significar destruir o místico ou o simbólico, quando "conformidade com as tradições antigas" vai significar selecionar somente aquelas práticas antigas que podem ser distorcidas para servir à teologia modernista e quando "plenitude pastoral" vai significar inventar ritos didáticos, tendo em vista o menor denominador comum, que transforma a Missa em uma sala de aula.

Com o benefício da retrospectiva, podemos olhar para trás para as mudanças da Semana Santa de 1955 e ver já uma outra série de mudanças incrementais colocadas em um lugar que vai ser permanentemente incorporado no *Novus Ordo*.38

1. Domingo de Ramos.

No rito tradicional, o sacerdote abençoa os ramos no altar em uma "Missa seca" (uma cerimônia que segue a estrutura da Missa). A procissão segue e então a Missa própria, na qual a Paixão é cantata. A Missa seca é uma sobrevivente da prática em Roma onde o Papa abençoava os ramos na Missa em uma igreja, ia em procissão para uma outra e oferecia uma segunda Missa ali.

No rito de 1955, a Missa seca (Intróito, Coleta, Epístola, Responsório, Evangelho, Prefácio e Sanctus) se foi. O sacerdote abençoa os ramos não no altar, mas em uma mesa, atrás da qual ele fica "de frente para o povo". Em vez das vestimentas roxas, vestimentas vermelhas são usadas, como no *Novus Ordo*. Somente uma oração de bênção é usada, no rito antigo havia cinco.

Para a procissão, os reformadores aboliram a cerimônia mística à porta da Igreja — os coros alternantes dentro e fora da igreja, e o bater na porta, simbolizando Cristo procurando entrar na Cidade Santa. Depois da procissão, no rito novo o sacerdote canta a Coleta Final de frente para o povo, de costas para o tabernáculo.

As Orações ao Pé do Altar desaparecem inteiramente da Missa e o sacerdote sobe ao altar para incensá-lo. Se há outros ministros para assistir, o celebrante não lê as leituras da Escritura ele mesmo, mas senta no banco para escutá-las. A unção de Betânia é omitida do começo da Paixão, e a colocação dos guardas à tumba é omitida no final. O Último Evangelho da Missa é suprimido.

Assim como na Vigília Pascal de 1951, vemos mudanças aqui que vão ressurgir na Missa de Paulo VI: abolição de cerimônias místicas, condução de ritos "de frente para o povo", corte do número de orações de bênção, redução do papel do sacerdote a algo passivo durante a leitura da Escritura,39 remoção de orações penitenciais do começo da Missa, porque uma outra cerimônia a tem precedido e, finalmente, abolição do Último Evangelho.

2. Quinta-Feira Santa.

O Ordo de 1955 para a Semana Santa moveu a celebração da Ceia do Senhor para a noite. Isso em si mesmo não é questionável.

Mas novamente, houve mudanças rituais. O Credo e o Último Evangelho são omitidos, e um Salmo Responsorial (uma prática que se tornará parte integrante do *Novus Ordo*) deve ser cantado durante a recepção da Comunhão. A cerimônia de Quinta-feira (o Lava-pés) é inserida no próprio rito da Missa, e a Coleta seguindo o Lava-pés é para ser recitada "de frente para o povo".40

As práticas tradicionais de um repositório elaboradamente decorado e adoração do Santíssimo Sacramento até que ele seja removido durante a celebração da Sexta-feira Santa são abolidas. O rito de 1955 (como

Novus Ordo) recomenda “severidade” nas decorações para o repositório e prescreve que a adoração se termine à meia-noite — quando até mesmo as flores devem ser removidas.

3. Sexta-Feira Santa.

Esse dia originalmente não tinha celebração litúrgica. Nenhuma Missa era celebrada, pois, como o Papa Inocêncio I explicou no V século, era um dia no qual “os apóstolos se esconderam por medo dos judeus”.

No entanto, eventualmente a Igreja instituiu uma celebração litúrgica para este dia, que no rito tradicional consiste de uma Missa dos Catecúmenos, Orações Solenes, a Adoração da Cruz e a Missa dos Pré-Santificados. Durante essa última, o sacerdote traz a Sagrada Hóstia de volta do repositório e realiza alguns dos ritos da Missa no altar (inclusive uma elevação), depois da qual ele consome a Hóstia.

O rito de 1955 é uma cerimônia de Comunhão. A primeira parte da cerimônia é conduzida da sedilia em vez de ser do altar, e novamente, se o ministro canta a leitura da Escritura, o celebrante escuta passivamente.

O celebrante, vestindo uma capa pluvial em vez de uma casula e ladeado pelos ministros sagrados, canta as Orações Solenes a partir de um livro posicionado diretamente no *centro* do altar, uma anomalia no rito romano.

Na cerimônia de 1955, as Orações Solenes sofreram sua primeira série de mudanças por causa do ecumenismo: a Oração pelos Hereges e Cismáticos foi renomeada como a Oração pela Unidade dos Cristãos. Onde o rito antigo determina que *nenhuma* genuflexão deve ser feita na oração pelos judeus, a nova oração determina que a genuflexão seja feita, porque a omissão era considerada “antissemita”.

O rito de 1955 introduz uma nova opção, também encontrada no *Novus Ordo*, para a adoração da cruz. O sacerdote, ficando no degrau de cima, segura a cruz de pé, e o povo adora em silêncio, em vez de vir à mesa de comunhão para beijá-la.

Todas as cerimônias místicas da Missa dos Pré-Santificados foram abolidas. Não existe Procissão Solene do repositório com o Santíssimo Sacramento, com o canto do *Vexilla Regis*. O povo recita todo o Pater Noster com o sacerdote — uma prática que contradiz totalmente a tradição litúrgica do Rito Romano, como veremos. O simples rito de comunhão do Ritual Romano se segue e todos devem receber a comunhão. Mais uma vez, um Salmo Responsorial pode ser cantado durante a Comunhão. No final, o livro é colocado no centro do altar e três orações de conclusão são cantadas.

4. Sábado Santo.

O rito de 1955 é essencialmente o mesmo que o rito experimental para a Vigília Pascal introduzida em 1951.

Em 1955, porém, celebrar o rito durante a noite tornou-se *mandatório*. Isso destruiu ou tornou irrelevante todo um conjunto de costumes devocionais populares que vieram a ser observados no Sábado Santo em vários países católicos pelo mundo (especialmente nos países hispânicos), uma ligação preciosa entre a Liturgia e a vida.

5. A Avaliação de Bugnini.

O que fazer de todas essas mudanças nos ritos para a semana mais sagrada do ano litúrgico da Igreja? No princípio do seu extenso comentário de 1956 sobre os novos ritos de Semana Santa, Bugnini afirma abertamente uma vez mais que esta é mais uma etapa em um longo processo de “renovação litúrgica”:

O decreto “Maxima redemptionis nostrae mysteria”, promulgado pela Sagrada Congregação dos Ritos em 16 de novembro de 1955, é a terceira etapa em direção de uma renovação litúrgica geral: a primeira é a Vigília de Páscoa Solene (1951); a segunda, a simplificação das rubricas (1955); a terceira, o Ordo da Semana Santa.41

A INSTRUÇÃO SOBRE A MÚSICA SACRA (1958)

Três Papas no século XX promulgaram documentos tratando da questão da música sacra: Pio X (*Tra le sollecitudini*, 1903), Pio XI (*Divini cultus*, 1928) e Pio XII (*Musicae Sacrae Disciplina*, 1955).

Em vista desses pronunciamentos, a Sagrada Congregação dos Ritos decidiu publicar uma Instrução sobre Música Sacra a fim de definir termos, codificar leis eclesiásticas anteriores e estabelecer algumas novas regulamentações. A obra sobre a instrução foi completada em 1958 quando Pio XII estava já gravemente enfermo, e foi promulgada em 3 de setembro de 1958, cerca de um mês antes de sua morte.42

O documento resultante foi um tratamento extenso e sistemático da natureza e importância da música sacra na Liturgia, e contém muitos pontos excelentes, ele insiste na necessidade de uma verdadeira “sacralidade” nas qualidades da música usada na Liturgia. Ele encoraja ensinar os fiéis a cantarem a Missa, começando com respostas curtas, depois o Ordinário e então mesmo os Próprios. (!) Ele louva o uso do Missal pelos fiéis e recomenda a prática da celebração de Vésperas nas paróquias. Ele proíbe música gravada, assim como Missas “sincronizadas”,43 que alguns do Movimento Litúrgico estavam promovendo.

1. Promovendo a Revolução.

Infelizmente, em vez de limitar seu escopo às questões de música, a Instrução também implementou ou encorajou muitas práticas que levaram adiante o programa modernista:

1. A Instrução permite que a congregação participe na Missa Rezada dando respostas vocais juntamente das diversas orações recitadas pelo sacerdote.44 Essa inovação, chamada de “Missa Dialogada”, era praticamente desconhecida nos países de língua inglesa, mas o Movimento Litúrgico na França e na Alemanha a promoveram largamente naqueles países começando nos anos 30.

A Instrução permite quatro “graus” de participação vocal na Missa Rezada: (a) as respostas curtas, tais como *Amen*, *Et cum spiritu* etc., (b) as respostas dos ministros, juntamente com o *Domine*, *non sum dignus* na comunhão, (c) o Ordinário da Missa (Gloria etc.) juntamente com o sacerdote, inclusive o *Pater Noster*, e (d) os Próprios da Missa (Intróito, Gradual, etc.), juntamente com o sacerdote.

Quando todos os quatro desses graus são implementados, todos os membros da congregação recitam em voz alta as Orações ao Pé do Altar, o Confiteor, o Intróito, o Kyrie, o Glória, todas as respostas curtas (*Et cum spiritu tuo*, *Amen* etc.), o Gradual, o verso do Aleluia, a Sequência, o Trato, o Credo, o verso do Ofertório, o *Suscipiat*, o Sanctus, o Pater Noster, o Agnus Dei, o *Domine non sum dignus*, o verso de Comunhão e todas as respostas no final da Missa.

Visto à luz da história da Missa, tudo isso é uma completa inovação no mais pleno sentido da palavra, porque: (a) o povo *recita* respostas na Missa Dialogada, enquanto que na Igreja Primitiva o povo *cantava* as respostas. (b) Muitas das orações que o povo recita na Missa Dialogada (e.g., as Orações ao Pé do Altar, o Pater Noster, o Gradual) historicamente nunca foram recitados *ou* cantados pela congregação; elas eram ou *apologiae* (orações em que o sacerdote protestava a sua própria indignidade) ou outras orações reservadas ao clero, ou cantos complicados cantados por um coro treinado.

A mudança resultante, que a Missa Dialogada introduz na Missa Rezada tradicional, é positivamente de tirar o fôlego. Em vez do costumeiro silêncio devocional obtêm-se um interminável barulho — centenas de pessoas pronunciando mal o latim. O princípio por trás dessa atividade é idêntico à mesma falsa ideia por trás do *Novus Ordo*: Não há nenhuma participação *verdadeira* sem participação *vocal.*

2. A Instrução permite o mais amplo uso do vernáculo na Missa Cantada e poderia ser usado depois do texto litúrgico, onde isso tinha se tornado costume (e.g., Alemanha).45 Isso tinha até então sido proibido.

3. Ele permite a um leitor dizer em voz alta a Epístola e o Evangelho no vernáculo, enquanto o sacerdote as diz em latim.46

4. A Instrução dava a possibilidade de transformar os cantos de Intróito, Ofertório e Comunhão em um "Salmo Responsorial", pelo acréscimo de versículos extras dos Salmos e repetição dos cantos.47

5. Ele introduzia o papel de um comentador: um sacerdote, clérigo ou "um leigo de bom caráter" tinha a permissão para fazer um "comentário" simultâneo em vernáculo sobre o que o sacerdote estava fazendo no altar.48

Editores litúrgicos logo produziram livros que forneciam comentários para serem lidos nos vários pontos da Missa e os ligaram a cada Domingo e Dia de Guarda.49 Assim, o "leigo falante" apareceu em várias igrejas (a igreja da infância de meu pai foi uma delas) muitos anos antes do Vaticano II, depois do qual ele — e eventualmente ela — se tornariam onipresentes.

Assim, na Instrução de 1958 sobre a Música Sacra, apesar de seus muitos pontos excelentes, encontramos a quarta etapa que leva à criação da Missa Nova.

2. E o Pastor Angélico?

Neste ponto de nossa narrativa, podemos ver a direção que as mudanças estão tomando — e ela está longe dos ideais magnificentes para a Liturgia que o próprio Pio XII anunciou na *Mediator Dei*. O próprio "Pastor Angélico" percebeu isso? Se percebeu, por que não fez alguma coisa para detê-lo?

Primeiro, havia o caráter de Pio XII. Enquanto ele era absolutamente impecável no tocante à doutrina e à teoria, parecia carecer do senso comum necessário para fazer juízos práticos sãos. Ele era demasiado crédulo, tão facilmente "impressionado" pela aparência de grandes habilidades intelectuais,50 um homem demasiadamente com a cabeça nas nuvens.

Pio XII reconhecia que durante seu reinado a Igreja estava cheia de ratos em suas muralhas — vide sua condenação da "nova teologia" em *Humani Generis*; e, de fato, vide as advertências ao Movimento Litúrgico que ele publicou durante sua Alocução de 1956 no Congresso de Assis.

Infelizmente, Pio XII carecia de senso prático para ser um exterminador suficientemente implacável. No lugar de pessoalmente preparar discursos eruditos para os grupos visitantes de distribuidores de gás e figuras da moda (ele era conhecido por fazer a sua própria pesquisa para as Audiências Papais), provavelmente deveria ter estado em cima do Santo Ofício, assinalando os arquivos dos teólogos modernistas para demiti-los do sacerdócio para sempre (Chenu, Schillebeeckx, Congar, de Lubac, Rahner, Balthasar, Murray) e ameaçando os seus potenciais simpatizantes, transferindo-os para as capelas de hospitais e orfanatos (Lercaro, Roncalli, Montini e uma grande parte da hierarquia francesa e alemã).

Essa falta de juízo prático, penso eu, cegou Pio XII para a desconexão entre o ensinamento da *Mediator Dei* e as mudanças litúrgicas que ele permitiu que fossem introduzidas durante seu reinado. Sua adoção de uma "política de concessão controlada",51 encaixava-se muito bem na agenda de longo prazo que os líderes do Movimento Litúrgico já tinham estabelecido.

Segundo, precisamente por causa dessa falta de juízo prático, não se pode desconsiderar a bem real possibilidade de que Bugnini e companhia vendaram os olhos do Pastor Angélico. Já vimos Bugnini mascarar suas verdadeiras cores em 1946 a fim de promover a Revolução Litúrgica, e vamos vê-lo enganar e dissimular novamente em prol da causa. Não é difícil crer que ele e seus companheiros revolucionários ludibriaram Pio XII sobre o que era a sua agenda verdadeira.

De fato, o próprio Bugnini o insinua. Depois que ele nos conta em suas memórias que a Comissão Piana trabalhava em um tal sigilo que seu Ordo para o Sábado Santo de 1951 pegou mesmo a Congregação dos Ritos de surpresa, Bugnini deixou cair a seguinte pérola provocadora.

A Comissão gozava de plena confiança do Papa, que era mantido a par do seu trabalho pelo Monsenhor Montini e mesmo em uma base semanal pelo Padre Bea, confessor de Pio XII. Graças a eles, a Comissão foi

capaz de alcançar resultados importantes, mesmo durante períodos em que a doença do Papa detinha todos os demais de abordá-lo.[52]

O período da doença de Pio XII mencionado aqui começou em janeiro de 1954, ele tinha se recuperado por agosto, mas por dezembro de 1954 estava tão enfermo de novo que seus doutores pensavam que ele estava à beira da morte. Foi durante esse período de tempo que Bugnini e seus aliados estavam preparando os novos ritos de Semana Santa de 1955. O Arcebispo Montini (depois Paulo VI) e Augustin Bea (depois um cardeal e ecumenista premier) provarão ser os mais fortes apoiadores de Bugnini quando os oficiais da Cúria mais tarde o tiverem demitido por ser um "iconoclasta" litúrgico.

Agora nós sabemos, com o benefício da retrospectiva, que aqueles homens estavam unidos para arruinar a Igreja. Mas se você for um Papa de 79 anos gravemente enfermo, que é um pouco crédulo, e seu confessor jesuíta de confiança lhe traz um documento para aprovar, dizendo-lhe que é ótimo porque foi todo montado por aquele liturgista jovem e esperto, Padre Bugnini, quais seriam as chances de você dizer não?

O NOVO CÓDIGO DE RUBRICAS (1960)

No curso de muitas décadas, liturgistas tinham repetidamente instado que todas as rubricas concernentes à Missa, ao Breviário e ao Calendário fossem consolidadas em um código unificado. Infelizmente, Bugnini e companhia agora assumiam a implementação dessa proposta, que de outro modo seria razoável e excelente. Eles se aproveitaram da ocasião para consolidar as primeiras quatro etapas de sua revolução litúrgica em andamento e então introduzir um quinto estágio, como um condutor para o Vaticano II.

Quando João XXIII anunciou em 25 de janeiro de 1959 que ele convocaria um Concílio Ecumênico, uma questão naturalmente surgiu sobre o que deveria ser feito acerca do Novo Código de Rubricas, que já tinha estado em produção por vários anos. A Comissão, com a benção de João XXIII, seguiu adiante com a sua obra e produziu o Código de Rubricas do Breviário e do Missal Romano (25 de julho de 1960).[53] Isso resultou na impressão de um novo Breviário em 1961 e de um Novo Missal em 1962.

1. Mudanças adicionais.

O novo Código é longo, completo e bem organizado, e as rubricas são formuladas muito claramente. Infelizmente, ele codifica as supressões já introduzidas em 1955 e então adiciona mais de sua própria parte.

Também encontramos no Código de 1960 um "estilo" diferente de rubrica, um que é instrucional (e.g., falando sobre os "propósitos" das horas canônicas ou o papel da Missa na vida cristã),[54] ou um que emprega a linguagem de opções "é melhor que…", "é conveniente…".[55]

Na sua obra extremamente útil sobre as mudanças na Lei Litúrgica, o Padre Thomas Richstatter chama isso "os começos de um novo tipo de vocabulário nas rubricas",[56] e é uma que nós veremos pregado por todo o Missal de Paulo VI. Ele também observa que o código contém a primeira referência direta que ele encontrou para a autoridade litúrgica das Conferências Regionais dos Bispos, [57] um conceito que aparece na Constituição do Vaticano II sobre a Sagrada Liturgia e em muita legislação litúrgica pós-conciliar.

O Código de 1960 prescrevia um novo sistema de classificação para as festas do Calendário Litúrgico; ele é praticamente indistinguível do sistema empregado no Calendário de Paulo VI.[58] Dias de festa "redundantes" ou "não-históricos" são suprimidos: a Invenção da Santa Cruz, São João na Porta Latina, a Aparição de São Miguel, a Cátedra de São Pedro em Antioquia e as Correntes de São Pedro. A lista de festas e observâncias rebaixadas e abolidas é consideravelmente extensa.[59]

O Ofício Divino foi notavelmente reduzido: somente breves vidas de santos são lidas; as leituras dos Padres da Igreja são reduzidas de seis para uma aos domingos e eliminadas completamente na maioria das festas dos Santos; recitar todo o saltério durante uma semana penitencial se torna impossível,[60] e há uma série de outras pequenas subtrações.

Para a Missa, as Orações ao Pé do Altar[61] e o Último Evangelho[62] são suprimidos em mais ocasiões. O Confiteor antes da comunhão é suprimido, como o é a benção no final da Missa, se uma outra ação litúrgica se segue.

E há uma outra nota ecumênica. Na Oração pela Conversão dos Judeus na Sexta-Feira Santa, as palavras "pérfidos" e "perfídia judaica" (*perfidis* e *judaicam perfidiam*) foram suprimidas.

2. Uma Preparação para o Concílio.

Longe de ser o ápice da tradição litúrgica do Rito Romano (como muitos parecem pensar), as rubricas, o Breviário e o Missal de 1960/2 são meramente um outro estágio temporário no desmantelamento gradual da Liturgia. Isso fica claro a partir do *Motu Proprio* de João XXIII, *Rubricarum Instructum*, que promulgou o Novo Código de Rubricas.

Depois de longa e madura reflexão nós chegamos a conclusão de que os princípios mais fundamentais [Autiora Principia] que governam uma renovação litúrgica geral [Instaurationem] devem ser estabelecidos perante os Padres do próximo Concílio Ecumênico, mas que os melhoramentos das rubricas do Breviário e do Missal mencionado acima já não deveriam ser adiados.[63]

Seus "melhoramentos", em outras palavras, são uma medida tapa-buraco feita para durar somente até que o Concílio estabelecesse os princípios fundamentais para mudar todas as coisas.

O caráter transitório das reformas de João XXIII fica também evidente a partir dos escritos de Carlo Braga, o principal autor do Código de Rubricas de 1960.[64] Em um comentário sobre o Código de 1960, Braga diz que uma vez que os Padres do Concílio Ecumênico tratariam unicamente dos princípios gerais da renovação litúrgica,

[tendo] o texto das rubricas já reduzido a uma forma mais simples e sistemática certamente tornará não poucas decisões dos Padres [do Concílio] muito mais fáceis.[65]

Em outras palavras, as rubricas foram simplificadas para tornar mais fácil para os Padres do Concílio matar o sistema inteiro. Porém, infelizmente:

A presente obra de simplificação das rubricas, ademais, não foi empreendida com uma liberdade completa, de tal modo que permitisse construir um edifício completamente novo…[66]

_

Tendo visto a necessidade de mudar todos os livros litúrgicos, uma vez que o Concílio tenha terminado, e para colocar suas decisões em efeito, pareceu oportuno não compelir todos os clérigos a já mudarem de livros agora.[67]

_

Novamente, as mudanças de João XXIII são vistas como nada mais que um expediente temporário até que todos os livros litúrgicos possam ser mudados depois do Concílio.

Então chegamos ao fim da quinta etapa para a Missa Nova, e descobrimos que, longe de ser o que o Arcebispo Lefebvre chamou *La Messe de Toujours* — a Missa de Sempre —, a Missa de João XXIII era desde o princípio nada mais que a *La Messe de Passage* — designada para desaparecer uma vez que os reformadores tivessem preparado uma coisa inteiramente nova.

A cereja do bolo da quinta etapa viria em 13 de novembro de 1962, quando João XXIII, por impulso, adulterou o sacrossanto Cânon Romano pela inserção do nome de São José na lista dos santos. Isso foi uma ruptura radical com a tradição, porque a tradição litúrgica ditava que somente mártires podiam ser

mencionados no Cânon e a Santa Sé tinha rejeitado essa proposta muitas vezes desde 1815.

Se você pode adulterar o Cânon, nada é intocável.

3. Precedentes estabelecidos 1948-1962.

Antes de tornar para a próxima etapa na criação da Missa Nova, vamos pausar para resumir os precedentes ou princípios que os reformadores estabeleceram até aqui:

1. A Liturgia deve seguir o princípio "pastoral", isto é, ela deve ser acomodada às necessidades percebidas dos fiéis. Na prática, um sacerdote que conduz um rito litúrgico pode ter permissão para determinar o que é "pastoral" e o que não o é. Isso, notamos, é a primeira etapa para minar a noção de Liturgia como um ato de culto regulado antes e sobretudo pelas leis da Igreja Universal — o conceito de "doutrina, disciplina, cerimônias" enunciado por Pio XII na *Mediator Dei*.
2. Línguas vernáculas podem ser usadas como parte integral da Liturgia, em vez de servirem meramente como adjuntas.
3. O papel do sacerdote pode ser reduzido. Ele já não recita todos os textos da Missa Cantada, mas escuta passivamente enquanto outros leem esses textos. Para outras orações, a participação do sacerdote em um rito pode ser absorvida pela da congregação. Um comentário em vernáculo (mesmo dado por um leigo) pode ser transposto sobre as orações litúrgicas que o sacerdote recita em latim.
4. A participação leiga deve ser idealmente vocal e deve se estender por toda a Missa, inclusive a partes da Missa historicamente reservadas a cantores treinados ou a um coro litúrgico (e.g., os Próprios, o Sanctus) e a partes da Missa historicamente recitadas somente pelo sacerdote e ministros sagrados (e.g., Orações ao Pé do Altar, Suscipiat, Pater Noster).
5. Novos papéis litúrgicos podem ser introduzidos, tais como leitor e comentador na Missa Rezada.
6. Orações e cerimônias podem ser mudadas para se acomodarem às "necessidades" modernas. Antigas cerimônias místicas podem ser suprimidas. Agora, cerimônias didáticas devem ser inventadas. Ritos litúrgicos devem ser abreviados. Orações longas devem ser encurtadas ou eliminadas. Lições adicionais da Escritura prescritas para certos dias litúrgicos podem ser omitidas.
7. "Duplicações desnecessárias" de orações (tais como as múltiplas orações de bênção dos ramos no antigo rito da Semana Santa) devem ser eliminadas.
8. O próprio *Ordo Missae* não é sacrossanto e adições mais recentes podem ser omitidas, tais como as Orações ao Pé do Altar, o Último Evangelho e a Bênção.
9. O Credo Niceno não precisa ser recitado em algumas ocasiões solenes.
10. Quando a Escritura é proclamada o sacerdote "preside" passivamente da sedilia, enquanto que na Missa Solene de outrora o lugar do sacerdote era no altar.
11. Certas funções litúrgicas devem ser conduzidas "de frente para o povo".
12. A ênfase na devoção dos santos deve ser reduzida pelo rebaixamento das classes de suas festas, redução das leituras do Breviário sobre eles, abolição das oitavas para suas festas e geralmente dando precedência ao Ciclo Temporal da Liturgia (Advento, Natal, Pentecostes etc.), em vez daquele dos Santos.
13. Textos ou práticas litúrgicas que possam ofender aos hereges, cismáticos ou judeus devem ser modificados.
14. Expressões litúrgicas de reverência ao Santíssimo Sacramento devem ser "simplificadas" ou reduzidas, inclusive decoração, adoração contínua, procissão solene e incensações.
15. Até mesmo o Cânon da Missa pode ser mudado.

A CONSTITUIÇÃO DO VATICANO II SOBRE A LITURGIA (1963)

Se João XXIII não tivesse decidido convocar o Vaticano II, o processo de assediar o edifício da Liturgia Romana provavelmente teria continuado em um ritmo mais lento e eventualmente encontraria oposição — de fato, alguma oposição às reformas já tinha se desenvolvido.[68] Um Concílio Ecumênico, porém, apresentava aos reformadores uma oportunidade de acelerar dramaticamente o tempo do processo de mudança. E isso podia ser feito ganhando controle do processo de redação do Decreto sobre a Liturgia, que seria apresentado

ao Concílio para a sua consideração.

Uma vez novamente, Bugnini estaria exatamente na posição certa para levar a Revolução adiante.

1. Preparando o esquema.

Em 6 de junho de 1960, o Prefeito para a Sagrada Congregação dos Ritos, Cardeal Gaetano Cicognani, foi apontado Presidente da Comissão Preparatória do Vaticano II. A tarefa da Comissão seria formular o esquema de uma Constituição sobre a Liturgia para a consideração do Concílio.

Em 11 de julho de 1960, Annibale Bugnini foi apontado secretário desta Comissão — novamente a posição-chave em qualquer departamento do Vaticano. O arquivista para a Comissão era o Padre Carlo Braga, que, além de escrever o Código de Rubricas de 1960, tinha sido coautor com Bugnini do comentário citado acima sobre a Nova Semana Santa.

A Comissão Preparatória sobre a Liturgia tinha 65 membros e consultores e 30 conselheiros, divididos em 13 subcomissões. Naturalmente, a "esquerda" do Movimento Litúrgico estava representada em peso. O chefe da subcomissão sobre a Missa era Josef Jungmann — novamente, aquele da "teoria da corrupção" e do sonho de 1948 de uma Missa despojada.

A Comissão realizou três reuniões entre outono de 1960 e janeiro de 1962. Ela tinha uma enorme quantidade de material para considerar e lhe foi dado 5 meses para preparar os primeiros rascunhos. Bugnini coordenou todo o projeto e produziu um volume de 250 páginas.

Em 11/12 de outubro de 1961, Bugnini convocou uma reunião com 11 dos "representantes mais importantes da Comissão" a fim de considerar o primeiro capítulo do esquema sobre o qual quatro outros capítulos dependiam. Entre os presentes estava Bugnini, Braga, Jungmann, A.G. Martimort, C. Vagaggini (que escreveria um livro atacando o Cânon Romano) e H. Schimidt (que coletou todo o material para a criação da Semana Santa de 1955). A reunião foi mantida em segredo e, como registra Bugnini, levou a acusações de que "os progressistas" tinham tomado controle da preparação do esquema para a Constituição.69

O texto revisado foi apresentado a uma reunião geral subsequente da Comissão Preparatória, e como resultado Bugnini a reduziu a 150 páginas. Em janeiro de 1962, a Comissão se reuniu por quatro dias para considerar mais revisões. Baseando-se nelas, Bugnini então redigiu o esquema final de 40 páginas da Constituição.

Mas, antes que o texto de Bugnini pudesse ser apresentado ao Concílio, ele tinha que receber a aprovação final do Cardeal Cicognani. Durante todo o processo de redação, palavras sobre a inclinação progressista da Comissão tinha circulado e provocado oposição. Os músicos da Igreja e membros da Cúria espalharam a mensagem de que a Comissão preparatória era a "inimiga número um do latim". Os liberais (tais como os americanos Godfrey Diekmann e Frederick McManus) imploravam pelo vernáculo, enquanto Cicognani favorecia manter o latim.

Então, em 22 de janeiro de 1962, quando o texto do esquema foi apresentado a Cicognani, ele hesitou em assiná-lo e adiou. Bugnini diz:

"Se o Cardeal Cicognani não tivesse assinado a Constituição, o resultado, humanamente falando, teria sido um verdadeiro desastre. Tudo teria de ser discutido de novo".70

Mas apesar de certos receios, no dia primeiro de outubro de 1962, o Cardeal a assinou de qualquer maneira (é dito que o fez "com lágrimas nos olhos"), um ato que teria consequências terríveis para a Igreja. Quatro dias depois, o Cardeal morreria repentinamente, a assinatura do esquema de Bugnini foi o seu último ato oficial.

Como o substituto de Cicognani na direção da Comissão Preparatória, João XXIII apontou o Cardeal Arcadio Larraona, um canonista com a reputação de ter visões conservadoras. Ele pensava que a Constituição

Apostólica de João XXIII sobre o latim, *Veterum Sapientia*, fosse uma reprovação dos liturgistas que favoreciam a introdução do vernáculo na Liturgia. Larraona queria alterar o texto do esquema, e apontou um comitê secreto para este propósito. A tarefa foi confiada ao Padre Joseph Löw, que tinha sido um dos membros originais da Comissão Histórica apontada em 1948, mas que por esta época tinha se tornado um inimigo de Bugnini. Mas Löw morreu repentinamente em 23 de setembro de 1962, um evento que Bugnini diz ter "confundido a oposição".71

2. Aprovada pelo Concílio.

Em 20 de outubro de 1962, uma vez que o Concílio tinha se reunido, o Cardeal Larraona apontou uma nova Comissão Conciliar sobre a Liturgia. Deliberadamente, ele demitiu Bugnini e recusou apontá-lo para a Comissão Conciliar. Além disso, ele fez com que Bugnini fosse demitido de sua posição como Professor de Liturgia na Pontifícia Universidade Lateranense, e quase fez com que fosse removido de seu trabalho na Pontifícia Universidade Urbaniana. A base para essas demissões, de acordo com Bugnini, era a acusação de que ele era um "'progressista', 'um fanático' e 'um iconoclasta.'"72 Bea e Montini, antigos aliados de Bugnini nos anos 50, que tiveram papéis-chave na obtenção da aprovação de Pio XII das mudanças pré-Vaticano II, agora eram cardeais e tentaram desfazer o dano, mas sem sucesso, ao menos no momento.

Mas enquanto Bugnini diminuía, a sua obra continuava. A Constituição sobre a Sagrada Liturgia que ele tinha escrito recebeu a aprovação inicial do Concílio em 14 de novembro de 1962. (A questão de permitir o vernáculo para partes da Missa, no entanto, foi ardentemente debatida.) Várias emendas e mudanças ao texto foram aprovadas em 1963, durante as quais João XXIII morreu.

O Cardeal Montini foi eleito pelo conclave e tomou o nome de Paulo VI. Em 22 de novembro de 1963, o Vaticano II deu à Constituição sobre a Sagrada Liturgia sua aprovação final (2147 a favor, 4 contra) e Paulo VI a promulgou em 4 de dezembro de 1963.73

3. Comentários à Constituição.

A Constituição do Vaticano II *Sacrosanctum Concilium* sobre Sagrada Liturgia contém muita terminologia ortodoxa e recomenda uma série de coisas louváveis. Adotou uma linguagem anestésica a fim de tranquilizar os Padres conciliares que estavam indispostos diante do prospecto de mudanças litúrgicas radicais.

Assim encontramos afirmações tais como as seguintes: "Por isso, ninguém mais, mesmo que seja sacerdote, ouse, por sua iniciativa, acrescentar, suprimir ou mudar seja o que for em matéria litúrgica…"; "não se introduzam inovações, a não ser que uma utilidade autêntica e certa da Igreja o exija…"; "as novas formas como que surjam a partir das já existentes…"; isso, porém, nada mais era que a camuflagem que os modernistas utilizaram para pôr o seu programa revolucionário em execução.

De fato, a esquerda e a direita litúrgica da Igreja pós-conciliar levará *décadas* disputando sobre a linguagem dupla da Constituição, a fim de demonstrar "o que o Vaticano II realmente quis" para a Missa — vernáculo ou o latim, adaptação ou tradição, de frente pro povo ou de frente para o "Oriente", formas de música moderna ou o gregoriano, paredes vazias ou estátuas e assim por diante. Mas essa é uma discussão em que nenhum lado pode vencer — porque ela lida com declarações que são, elas mesmas, ambíguas ou equívocas, vertidas em uma linguagem de "mas" e "por um lado/por outro". Então:

- "Conservar a sã tradição, *mas* abrir um caminho legítimo a um progresso".
- O latim deve ser preservado, *mas* a língua pátria é "frequentemente de grande vantagem", de modo que seus limites "podem ser estendidos", ou pode lhe ser dado um lugar "adequado".
- Os clérigos "devem reter a linguagem latina" no Ofício Divino, *mas* o Ordinário pode conceder uma dispensa a essa regra.
- Formas tradicionais de música devem ser retidas, *mas* novas formas e tradições musicais de várias partes do mundo podem ser admitidas.

- As tradições da arte sacra devem ser preservadas e as sagradas imagens devem ser mantidas, *mas* deve haver cautela quanto ao seu número e proeminência, de modo que elas "não causem confusão".

Tanto o parecer de Bugnini sobre esta linguagem, quanto aquele do liturgista conservador Monsenhor Klaus Gamber, são simultaneamente "corretos" e "incorretos", porque o texto pode significar qualquer coisa.

A Constituição prescreve uma revisão de *todos* os ritos litúrgicos da Igreja: Batismo, Confirmação, Penitência, Extrema-Unção, Santas Ordens, Matrimônio, Exéquias e o Breviário. Os livros litúrgicos devem ser revisados o mais breve "possível" (§25). E o povo deve tomar parte em todos esses ritos por "aclamações, respostas e salmodia" (§30).

Os ritos devem ser marcados por uma "nobre simplicidade", breve, clara, dentro da capacidade de compreensão do povo e despojado de "repetições inúteis" (§34). Permissão para "breves comentários" durante um rito deve ser concedida (§35.3). Certa "adaptação à cultura dos povos particulares" é "permitida" (§§37-40).

De novo, quem é que vai dizer quando a simplicidade é "nobre", quando um rito é claro, quando uma repetição é "inútil", quando os comentários são suficientemente breves ou qual o nível de "adaptação" é "permissível"?

O capítulo segundo da Constituição contém as passagens que pertencem especificamente à Missa. O ponto fatal é o §50: o Ordo da Missa deve ser revisado de tal modo a (1) manifestar mais claramente a natureza de suas partes, (2) "obter a devota participação ativa dos fiéis", (3) simplificar os ritos, "mas preservar a sua substância", (4) descartar duplicações "acrescentadas com pouco proveito" e (5) restaurar os elementos perdidos pelos "acidentes da história" ao "vigor que eles tinham na tradição dos Padres".

Os princípios estabelecidos neste parágrafo são tão amplos e equívocos que eles poderiam e seriam usados para justificar praticamente qualquer mudança que se seguiria na Missa.

4. A obra da Consilium.

Quando a Constituição foi promulgada, o homem que a tinha escrito estava ainda observando as coisas de fora.

Em 3 de janeiro de 1964, porém, Bugnini foi chamado à Secretaria de Estado Papal. Ali ele foi informado que seu velho amigo e apoiador, Montini, agora Paulo VI, tinha-o apontado como secretário de uma nova Comissão: "*Consilium ad exsequendam Constitutionem de Sacra Liturgia*" (Comissão para a Implementação da Constituição sobre a Sagrada Liturgia).

A raposa estava de volta ao galinheiro.

Como Presidente da Consilium, como o departamento veio a ser chamado, Paulo VI apontou Cardeal Giacomo Lercaro, conhecido em alguns círculos como "o Bispo Vermelho de Bologna". Lercaro, um membro da ala esquerda do Movimento Litúrgico, aderia à teoria da corrupção de Jungmann e defendia reestruturar a Liturgia para alcançar fins "pastorais".74 E quando Bugnini tinha sido demitido em 1962, por ser um "iconoclasta", Lercaro, juntamente com Bea e Montini, tentou protegê-lo. Por isso, seu apontamento era um perfeito complemento àquele de Bugnini.

Normalmente, o trabalho de preparar modificações para os ritos litúrgicos da Igreja competiria à Sagrada Congregação dos Ritos. Mas, uma vez que os conservadores que se opunham ao programa modernista controlavam a Congregação, Paulo VI extrapolou-a inteiramente pela criação da Consilium. Essa entidade tirava seus componentes de todo o mundo, contando com 50 prelados como membros, 150 liturgistas como consultores e ainda outros como conselheiros.75 Por meio de uma carta da Secretaria de Estado de 29 de fevereiro de 1964, Paulo VI deu poderes de longo alcance à Consilium. Ela era responsável por propor os nomes daqueles que estudariam e preparariam as reformas litúrgicas, supervisionar e coordenar seu trabalho,

preparar a primeira instrução sobre a execução da Reforma Litúrgica, aplicar a Constituição sobre a Sagrada Liturgia de acordo com a letra e o espírito do Vaticano II e resolver quaisquer questões que surgissem.76

Finalmente, a carta deixava claro que a Consilium deveria responder em última instância somente a Paulo VI:

Apelos de decisões… como também a solução de problemas particularmente delicados e graves ou completamente novos será referida pela Consilium ao Papa.77

Isso protegia as forças da revolução litúrgica de colaboradores possivelmente menos esclarecidos oriundos da Congregação dos Ritos. Com sua independência assim garantida, a Consilium pôs-se à tarefa de revisar completamente todo e cada rito litúrgico da Igreja Católica.

Teoricamente, a autoridade na Consilium repousava no Cardeal Presidente e em seus membros. Contudo, uma vez que esses eram prelados de alto escalão de todas as partes do mundo, eles se reuniam somente com pouca frequência. O verdadeiro trabalho do dia a dia de formular os novos ritos era feito pelos consultores, que eram divididos em subcomitês que eram chamados "Grupos de Estudo", de acordo com suas áreas de especialização. Em suas extensas memórias, *La Riforma Liturgica*, Bugnini lista os membros de cada grupo, assim é possível aprender qual liturgista operava em que parte da Reforma e então consultar seus escritos para ganhar mais entendimento sobre a Reforma.78

Em agosto de 1966, um outro movimento entraria para a história da Consilium, quando o Vaticano aprovaria o apontamento de seis ministros protestantes para a Consilium como "observadores".79 Uma vez que a Missa Nova apareceu finalmente em 1969, os críticos conservadores viram isso como a prova da influência protestante sobre a reforma da Missa. Bugnini e outros certamente negaram que os protestantes tiveram qualquer papel. Mas em 1967, antes que a controvérsia estourasse, Monsenhor (depois Cardeal) William Baum, então diretor executivo da Comissão dos Bispos Católicos da América sobre Assuntos Ecumênicos, disse sobre os protestantes:

*"Eles não estão ali simplesmente como observadores, mas como consultores também, e eles participam plenamente nas discussões sobre a renovação litúrgica católica. Não significaria muita coisa se eles apenas escutassem, mas eles contribuíram".*80

Mas, como veremos no capítulo 5, a participação dos protestantes *professos* na reforma uniria o útil ao agradável. Graças a Bouyer, a teologia por trás do Novo Ordo da Missa se mostrará aquela do luterano sueco, Yngve Brilioth.

5. O Grande Arquiteto da Missa Nova.

Como secretário da Consilium, Bugnini estava uma vez novamente no assento de piloto para dirigir o curso das reformas litúrgicas. O secretariado (ou escritório central) da Consilium consistia em apenas três pessoas durante o seu primeiro ano: Bugnini, Braga e o Padre Gottardo Pasqualetti.

No começo de 1965, menos de 6 meses depois que as primeiras séries de mudanças tinham sido introduzidas na Missa, Bugnini ousadamente anunciou um dos principais objetivos dos reformadores: extirpar da Liturgia católica do que quer que impedisse o ecumenismo.

*O amor pelas almas e o desejo de facilitar de todo modo o caminho da união com os irmãos separados levou a Igreja a fazer esses sacrifícios penosos, removendo qualquer pedra de tropeço que pudesse, mesmo de leve, apresentar um obstáculo ou ser um motivo de desconforto.*81

O papel de Bugnini até agora tem sido notável: nos anos 40, ele planeja a revolução litúrgica com seus companheiros modernistas do Movimento Litúrgico. Nos anos 50, pela sua posição de influência na Comissão Piana, gradualmente introduz alguns elementos do programa modernista. Em 1960-1, reúne as propostas para a Constituição do Vaticano II sobre a Sagrada Liturgia. Em 1962, escreve o esquema da Constituição sobre a Sagrada Liturgia. De 1964 em diante, dirige a Comissão que interpreta a Constituição,

escolhe aqueles que o vão ajudar e implementa a Constituição que escreveu para a criação dos novos ritos. Depois da criação da Missa Nova, vai dirigir a Congregação Vaticana do Culto Divino.

Bugnini vai de bem para melhor até 1975, quando será sumariamente removido sem qualquer explicação oficial. Naquele tempo, histórias circulavam na imprensa tradicionalista de que ele tinha sido desmascarado como um cripto-maçom. Bugnini denunciou isso como uma calúnia, e a imprensa oficial a dispensou como uma típica paranoia de teoria da conspiração. 30 anos depois, no entanto, a história agora parece ser aceita como verdadeira, e oficiais do Vaticano fazem saber que a questão de fato era a pertença à maçonaria: "é certo", um deles disse, "ao menos, tão certo quanto qualquer coisa pode ser neste mundo."82

Seja como for, com a promulgação da Constituição do Vaticano II sobre a Sagrada Liturgia e a instalação de Bugnini por Paulo VI como o homem-chave que a implementará, completamos a sexta etapa da criação da Missa Nova. E agora a revolução realmente começa a ganhar impulso.

AS MUDANÇAS NO ORDO DA MISSA (1964)

Em setembro de 1964, a Consilium publicou seu primeiro grande documento para a implementação da Constituição sobre a Liturgia, a Instrução *Inter Oecumenici*.83

Essa Instrução introduziu muitas práticas pela Missa que a legislação de 1951-52 já tinha permitido ou prescrito, de um modo ou de outro, e instituiu algumas novas práticas também.

A lista de mudanças é consideravelmente extensa: o celebrante não lê os textos cantados ou lidos pelo coro, povo, leitores ou outros ministros. O Salmo 42 é omitido das Orações ao Pé do Altar e todas aquelas orações são omitidas onde quer que um outro rito preceda a Missa. As leituras sempre devem ser proclamadas de frente para o povo e um ambão pode ser usado. A Oração dos Fiéis é introduzida. A patena é deixada sobre o altar na Missa Solene. A Secreta é dita em voz alta. A última oração do Cânon, o *Per ipsum*, deve ser dita ou cantada em voz alta. Todos devem recitar o Pai-Nosso com o celebrante, até mesmo no vernáculo. A fórmula para a comunhão é mudada para: "Corpus Christi", "Amem". O Último Evangelho é omitido e as Orações Leoninas suprimidas.

O vernáculo agora poderia ser amplamente utilizado, mesmo para as próprias orações litúrgicas. A Instrução de 1964 permitia o vernáculo para todas as leituras; a Oração dos Fiéis; o Kyrie, o Gloria, o Credo, o Sanctus e o Agnus Dei; aclamações, saudações e formulários de diálogo; as fórmulas de comunhão; o Pai-Nosso e a oração que se segue.

A Instrução prescrevia que o altar deveria ser afastado da parede para permitir a celebração de frente para o povo. A Eucaristia pode ser reservada ou guardada no altar principal ou em um altar menor, mas "verdadeiramente digno", ou em uma outra "parte da igreja especial, propriamente adornada".

MISSA DE FRENTE PARA O POVO (1965)

Em janeiro de 1965, a Consilium publicou o Decreto *Nuper Edita*, que incorporou as mudanças mencionadas acima nas rubricas do Ordo da Missa.84 O Decreto acrescentava duas mudanças mais: (1) A Missa de frente para o povo era explicitamente permitida. (2) O sacerdote não deve conduzir a Liturgia da Palavra do Altar, mas de uma cadeira presidencial.

MAIS MUDANÇAS NO RITO (1967)

A Consilium publicou uma segunda Instrução implementando a Constituição sobre a Sagrada Liturgia, *Tres Abhinc Annos*, em maio de 1967.85 Esta estabelecia uma nova ordem semanal de leituras da Escritura e abolia todas as comemorações, ambas mudanças eram objetivos de longa data do Movimento Litúrgico.

A Instrução também introduziu mais mudanças no antigo Ordo da Missa para o alinhar com o Novo Ordo da Missa, que já estava em seus estágios finais de preparação.

Assim a segunda Instrução reduzia ou eliminava muitos dos gestos rituais do sacerdote: genuflexões, beijos do altar, sinais da cruz, inclinações de cabeça, manter o polegar e o indicador unidos da Consagração até depois da Comunhão. A Hóstia devia ser deixada sobre a patena no Ofertório em vez de ser colocada sobre o altar. A distinção entre a comunhão do sacerdote e a comunhão do povo foi abolida. Depois da comunhão, a congregação deveria observar um período de meditação silenciosa ou cantar um canto de louvor. A Bênção foi posta antes do *Ite Missa Est* e o *Placeat* ficou opcional.

O manípulo já não era requerido, nem era preta a cor para as Missas de Requiem.

Finalmente, havia o Cânon. De agora em diante, ele deveria ser dito em voz alta, ou até mesmo cantado. E a recitação do Cânon no vernáculo foi permitida, uma estrondosa inovação naquele tempo.

NOVAS ORAÇÕES EUCARÍSTICAS (1968)

Algo ainda mais estrondoso ocorreria em 23 de maio de 1968, quando Paulo VI promulgou três novas Orações Eucarísticas. Estas poderiam ser usadas desde então no lugar do venerável Cânon Romano.

O NOVO ORDO DA MISSA (1969)

Enquanto o processo de colocar a Missa Tridentina em vernáculo e despojá-la de suas partes acelerava durante os anos 1964-8, a Consilium estava simultaneamente engajada na criação do rito que a substituiria.

A revisão da Missa do Rito Romano era um empreendimento vasto. Bugnini dividiu o trabalho sobre o projeto em sete categorias e designou cada qual para um Grupo de Estudo composto de membros que eram considerados peritos nos assuntos que iriam examinar (orações, cantos, leituras da Escritura etc.).

A questão mais importante era a forma e estrutura do *Ordo Missae* revisado (o Ordinário da Missa), porque isso também afetaria algumas das partes variáveis da Missa em revisão.

Bugnini designou o projeto de formulação do novo *Ordo Missae* ao Grupo de Estudo 10. O corpo de membros inicial, apontado em 1964, consistia de Mons. J. Wagner (presidente), A. Hänggi (secretário), J.A. Jungmann, M. Righetti, T. Schnitzler, P. Jounel, C. Vagaggini e P.-M. Gy. Em 1967, juntaram-se a eles L. Bouyer, L. Agustoni, J. Gelineau e M. Patino.86

Alguns desse nomes certamente já nos são familiares. O presidente, Mons. Wagner, já nos falou de sua participação na reunião “à portas fechadas” de 1949 (em suas palavras), na qual Jungmann delineava o seu “sonho do coração” para uma Missa vernácula despojada.87

O Grupo de Estudo 10 começou seu trabalho em abril de 1964 tomando como sua norma o parágrafo 50 da Constituição sobre a Liturgia (escrita, sem dúvida, por Bugnini) —, segundo o qual o Ordo da Missa deveria ser revisado a fim de “manifestar a natureza de suas partes”, alcançar a participação ativa, simplificar os ritos, descartar duplicações, restaurar elementos perdidos e seguir “a norma primitiva dos Padres”.

O primeiro fruto do trabalho do grupo foi a assim chamada *Missa Normativa* — que os membros do grupo de estudo entendiam como uma forma normal de Missa paroquial, com um sacerdote, coroinha, congregação, leitor, coro/cantor. Em essência, isso era o que agora conhecemos como *Novus Ordo Missae*, a Missa Nova ou a Missa de Paulo VI.

Esse rito foi usado pela primeira vez em 20 de outubro de 1965, como uma demonstração ou experimento para os membros do Grupo de Estudo 10. Bugnini mesmo a celebrou.88

Durante o curso do Sínodo de Bispos em outubro de 1967, a *Missa Normativa* foi celebrada na Capela Sistina a fim de estimar as reações dos Bispos presentes. O próprio Paulo VI estava enfermo naquele tempo e assim foi incapaz de assisti-la. A maioria das reações dos Padres parece ter sido favorável.89 Alguns membros da Cúria manifestaram sua oposição, mas essas objeções parecem ter tido pouco efeito.

Uma vez que Paulo VI recuperou sua saúde, Bugnini arranjou que a *Missa Normativa* fosse celebrada em 3 dias sucessivos (11-13 de janeiro de 1968) na Capela Matilde do Palácio Apostólico. Mais tarde, um pequeno grupo que incluía um punhado de leigos apresentou suas impressões sobre o rito à Paulo VI. Por todo o ano de 1967 e maior parte de 1968, várias propostas e contrapropostas sobre detalhes da *Missa Normativa* circularam entre a Consilium, Paulo VI e outras agências da Cúria.90 Finalmente, depois de uma reunião privada realizada na noite de 6 de novembro de 1968, Paulo VI escreveu de seu próprio punho sobre o livreto contendo o Novo Ordo da Missa: "Eu aprovo em nome do Senhor. Paulo VI, Papa".

Embora isso tenha estabelecido a forma do Ordinário da Missa revisado, os outros grupos de estudo não tinham ainda completado o trabalho sobre os Próprios, que também deveriam ser totalmente revisados. Então, o "Missal" de Paulo VI, em vez de compreender um livro com todos os elementos constitutivos da Missa, tinha que ser publicado em partes.

O Calendário revisado, a nova ordem das leituras da Escritura e o *Novus Ordo Missae* apareceram primeiro.

Em 3 de abril de 1969, com sua Constituição Apostólica *Missale Romanum*, Paulo VI finalmente promulgou seu *Novus Ordo Missae*, juntamente com um documento preliminar intitulado *Instrução Geral sobre o Missal Romano*. Eles foram publicados pela imprensa vaticana em um livro de brochura de 171 páginas. O Missal completo, com todas as orações e uma Instrução Geral revisada seria publicado em 1970.

RESUMO

- O Novo Ordo da Missa promulgado por Paulo VI em 1969 foi um longo processo de mudança litúrgica, que começou em 1948 com o apontamento da Comissão Piana da Reforma.
- Annibale Bugnini, que secretamente apoiava as propostas de reforma da "ala esquerda" do Movimento Litúrgico, dirigiu o trabalho da Comissão e por duas décadas supervisionou o processo que criou a Missa Nova. Em 1975, ele foi repentinamente removido do seu posto no Vaticano. O fundamento para essa demissão foi sua alegada pertença à maçonaria, um fato agora considerado como "certo" no Vaticano.
- Em uma reunião secreta, em 1948, Jungmann delineia seu "sonho do coração" para a Reforma da Missa; este seria implementado no *Novus Ordo Missae* de 1969; Jungmann se tornou um consultor da Comissão Piana da Reforma.
- A Vigília Pascal experimental de 1951 foi, disse Bugnini, "a primeira etapa para uma Reforma Litúrgica geral." Ela introduziu princípios e práticas que seriam finalmente implementadas compulsoriamente 18 anos depois, na Missa de Paulo VI.
- A Simplificação das Rubricas de 1955, disse Bugnini naquele tempo, representou uma "reviravolta" para a Liturgia, o "segundo" estágio da reforma, "uma ponte para o futuro", para tornar a Liturgia "uma nova cidade para que o homem de nossa época possa viver e se sentir à vontade." Aos que estavam dispostos a uma "renovação" mais plena, Bugnini instava que "mantivessem seus olhos abertos", porque a Reforma Litúrgica havia de requerer a "colaboração esclarecida de todas as forças ativas."
- O Novo Ordo Renovado para a Semana Santa de 1955 introduziu uma outra série de mudanças que seria permanentemente incorporada na Missa Nova. Os novos ritos de Semana Santa, disse Bugnini em 1956, representaram a "terceira etapa para uma Reforma Litúrgica geral."
- A Instrução sobre Música Sacra de 1958 permitiu ainda mais práticas que seriam incorporadas no *Novus Ordo*: a recitação pelo povo do Ordinário e Próprio da Missa juntamente com o sacerdote, maior uso do vernáculo, leitores e comentadores leigos e Salmo Responsorial.
- O Código de Rubricas de 1960, promulgado por João XXIII juntamente com o Breviário e o Missal (1962), que o acompanham, foram somente medidas temporárias: porque "a necessidade de mudar todos os livros litúrgicos, uma vez que o Concílio tenha terminado, e para colocar suas decisões em efeito, pareceu oportuno não compelir todos os clérigos a já mudarem de livros agora."
- As reformas litúrgicas introduzidas antes do Vaticano II nos anos 1948-62, em particular os ritos de Semana Santa de 1955, estabeleceram numerosos precedentes para as práticas e princípios que seriam implementados compulsoriamente na Missa de Paulo VI: o vernáculo como uma parte integrante da Liturgia, a redução do papel do sacerdote, a participação vocal dos leigos, os novos papéis litúrgicos, a mudança de orações e cerimônias para se acomodar às "necessidades" modernas, omissão de

"duplicações", omissão de partes do *Ordo Missae*, prescrição de cerimônias de "frente para o povo", diminuição de ênfase nos santos, mudança dos textos por razões ecumênicas, simplificação de expressões de reverência para com o Santíssimo Sacramento e, finalmente, até mesmo mudança no Cânon.
- Annibale Bugnini, auxiliado por Josef Jungmann, foi o principal autor da Constituição do Vaticano II sobre a Sagrada Liturgia de 1963. Enquanto a Constituição contém muita terminologia ortodoxa e recomenda algumas coisas louváveis, seus criadores deliberadamente a temperaram com declarações ambíguas ou equívocas (isto, sim — "mas" aquilo também; "por um lado/por outro" etc.) que mais tarde poderiam ser usadas para a implementação de mudanças radicais. Por isso, ambas as interpretações do documento, tanto a conservadora quanto a progressista, são simultaneamente corretas e incorretas.
- Para a Missa, o parágrafo fatal da Constituição sobre a Liturgia era o §50. Os princípios ali estabelecidos são tão amplos que eles poderiam ser usadas para justificar praticamente qualquer mudança.
- A fim de evitar os conservadores da Cúria Romana, Paulo VI criou uma nova agência para implementar as mudanças litúrgicas, a Consilium, e colocou Bugnini como responsável por sua operação.
- Durante os anos de 1964-8, a Consilium implementou duas séries de mudanças de ínterim no Ordo da Missa Tridentina, supervisionou a introdução do vernáculo na Missa, permitiu a Missa de frente para o povo e introduziu três novas Orações Eucarísticas como alternativas ao Cânon Romano.
- Ao mesmo tempo, um subcomitê da Consilium, o Grupo de Estudo 10, estava trabalhando para reformar o Novo Ordo da Missa. O grupo consistia de 12 membros, dentre eles certamente estavam Josef Jungmann e Louis Boyer.
- A Consilium foi auxiliada em seu trabalho por seis observadores protestantes.
- Depois de várias celebrações experimentais do rito proposto pelo Grupo de Estudo, ao Sínodo dos Bispos e ao próprio Paulo VI, este último privadamente aprovou o Novo Ordo da Missa em 6 de novembro de 1968.
- Em 3 de abril de 1969, pela Constituição Apostólica *Missale Romanum*, Paulo VI promulgou seu *Novus Ordo Missae*, juntamente com um documento preliminar intitulado *Instrução Geral sobre o Missal Romano*. O Missal completo, com todas as orações e a Instrução Geral revisada, seria publicado em 1970.

Assim, em 1970 chegamos à última etapa do processo gradual iniciado em 1948 — a destruição completa e final da Missa do Rito Romano.

Notas

1. Constituição Apostólica Missale Romanum, 3 de abril de 1969, DOL 1357. ?
2. Citado em Bonneterre, 52. ?
3. Johannes Wagner, "Zur Reform des Ordo Missae: Zwei Dokumente", LO, 263-4. ?
4. RL, 23. ?
5. RL, 23. ?
6. Wagner, LO, 264. "Daß eine liturgiegeschichtlighe Stunde geschlagen hatte, die nicht verpaßt werden durfte." Depois do Vaticano II, Bugnini apontaria tanto Wagner quanto Jungmann para o Grupo de Estudo 10 da Consilium, o pequeno subcomitê diretamente responsável pela criação do Novus Ordo Missae. ?
7. "Zur Reform", LO, 264. "In aller Stille… seine Gedanken für eine mögliche Meßreform der Kommission zur Diskussion vorzulegen." ?
8. Confira "Zur Reform", LO, 265-6. ?
9. RL, 21. Em 1951, o Arcebispo Enrico Dante foi acrescentado como representante da Sagrada Congregação dos Ritos. Em 1960, outros quatro foram acrescentados: Monsenhores Pietro Frutaz e Cesario D'Amato; Padres Luigi Rovigatti e Carlo Braga. Braga era um membro da mesma Ordem que Bugnini, e aparentemente servia como seu assistente em período integral na Comissão Piana, mesmo antes que fosse oficialmente apontado. Ele também serviu a Bugnini nesta capacidade na Comissão

Preparatória para o Vaticano II e depois no Secretariado da Consilium. ?

10. Sagrada Congregação dos Ritos (Seção Histórica). Memoria sulla Riforma Liturgica (Vaticano: Poliglota 1948), reimpresso com suplementos (Roma: CLV 2003 ?
11. Para uma visão geral em inglês, vide Reid 150-64. ?
12. “Zur Reform”, LO,264. Diese Desiderate wurden von der Ritenkongregation, insbesondere von P.Löw, begrüßt. ?
13. Memoria, 59. “Come un problema acuto e grave, che richiede assolutamente una qualche soluzione.” ?
14. Memoria, 253. ?
15. Memoria, 305. “struttura interna della Messa stessa.” ênfase do autor. ?
16. Organic Development, 161. ?
17. Memoria, 305. “stimiamo opportuno romandare la trattazione particolareggiata del Messale e della Messa in un secondo tempo di lavoro della Commissione.” ?
18. Reid, 161. ?
19. RL, 22. ?
20. RL, 22n. Embora o jesuíta Bea não fosse um liturgista, ele de fato apoiou a Reforma, como veremos. ?
21. RL, 25. “Colse di sorpresa gli stessi uffi ciali della Congregazione dei Riti.” ?
22. Vide Decreto da Sagrada Congregação dos Ritos Dominicae Resurrectionis Vigiliam, 9 de Fevereiro 1951, AAS 43 (1951), 128-9. ?
23. Para uma comparação dos antigos e novos ritos da vigília em formato de coluna paralela, vide Herman Schimidt, Hebdomada Sancta (Roma: Herder 1956) 1:18ss. ?
24. Um ano, nós planejamos ter uma ordenação sacerdotal conferida durante nossa Vigília Pascal. A vigília durou seis horas e uns quinze minutos; se a tonsura, as quatro ordens menores, o subdiaconato e o diaconato também tivessem sido conferidos, não há como dizer quanto tempo isso teria tomado. ?
25. A. Bugnini e C. Braga, Ordo Hebdomadae Sanctae Instauratus: Commentarium (Roma: edizione Liturgiche 1956), 5 ?
26. Citado em Reid, 179. ?
27. Sagrada Congregação dos Ritos, Decreto Cum Nostra Hac Aetate, 23 de março de 1955, AAS 47 (1955), 218-24. ?
28. Festas semi-duplas se tornaram simples, e a classe de semi-dupla foi suprimida ?
29. De semi-dupla para dupla. ?
30. Paters, Aves e Credos antes. As preces (com duas exceções), o sufrágio dos santos, a comemoração da Cruz durante a antífona de Nossa Senhora, exceto depois de Completas. ?
31. Simplification of the Rubrics (Collegeville MN: Doyle and Finegan 1955), 18. ?
32. Simplification of the Rubrics, 22. Grifo meu. ?
33. Ibid. 21-2. ?
34. Ibid. 19. ?
35. Ibid. 21. Grifo meu. ?
36. In Novum Codicem Rubricarum, 2ª Edição. (Roma: Edizioni Liturgiche 1960), 211. “Extitit ergo quasi praeludium quoddam ad generalem instaurationem, quae iam parabatur, et cuius principia quaedam in praxim tunc reducta fuerunt.” ?
37. Sagrada Congregação dos Ritos, Decreto Maxima Redemptionis, 16 de novembro 1955, AAS 47 (1955), 838-41. ?
38. Para uma comparação lado a lado dos ritos de Semana Santa tradicionais e aqueles da reforma de 1955, vide: Schimidt, Hebdomada Sancta, volume 1. ?
39. O Papa São Pio V estabeleceu o requerimento de que o sacerdote recite todas as leituras da Escritura. ?
40. Os ritos de 1955 introduziram textos especiais para a Missa do Crisma na qual o Bispo consagra os santos óleos para o ano. As novas rubricas prescrevem que o Credo e Último Evangelho sejam omitidos dessa Missa. ?
41. A. Bugnini e C. Braga, Ordo Hebdomadae Sanctae Instauratus Commentarium (Roma: Edizioni Liturgiche 1956), 4. “Decretum ‘Maxima redemptionis nostrae mysterium,’ die 16 novembris 1955 a S.C. Rituum promulgatum, tertius est gressus erga instaurationem liturgicam generalem; primus est solemnis vigilia paschalis (a. 1951); segundus, rubricae simplificatae (1955); tertius, Ordo hebdomadae sanctae.” ?

42. Sagrada Congregação dos Ritos, Instrução De Musica Sacra, 3 de setembro de 1958, AAS 50 (1958), 630-3. ?
43. Sacerdotes simultaneamente celebrando Missas em múltiplos altares na mesma igreja, e recitando as orações juntos entre si. ?
44. §31. ?
45. §14. ?
46. §14. ?
47. §26. ?
48. §46. ?
49. Vide Alfred C. Longley e Frederick R. Mcmanus, That They May Share: A Mass Commentary (New York: Benziger 1960). Eu desafio qualquer sacerdote que celebra a Missa Tridentina e que é cético sobre minhas colocações de que as mudanças litúrgicas instituídas sob Pio XII foram um ensaio para as mudanças do Vaticano II a utilizar Longley e McManus nas suas Missas Dominicais ordinárias servilmente por um mês. Você vai deixar sua capela antes que o seu comentador leigo de "bom caráter" (confira Instrução §96) possa dizer: "a santa assembleia do povo de Deus agora começa seu culto com o canto…" (Longley, 1). ?
50. Jungmann, certamente, era um cérebro privilegiado se já houve um, e é dito que Pio XII guardava uma cópia do Missarum Sollemnia de Jungmann na sua mesa. (Vide Day 91.) O jesuíta Pierre Teilhard de Chardin, silenciado por modernismo pelo Santo Ofício em 1925, também era considerado como um intelecto brilhante. De acordo com o professor Bernard Faÿ, isto levou Pio XII à conduzir uma correspondência privada com Teilhard em uma tentativa de "convertê-lo". ?
51. Gerard Ellard, citado em Joanne Pierce, "Pope Pius XII and Pre-Conciliar Liturgical Reforms", em Tuzik, ed., How Firm… Leaders, 275. ?
52. RL, 22. ?
53. Sagrada Congregação dos Ritos, Decreto Novum Rubricarum, 26 de julho de 1960, AAS 52 (1960), 596-729. ?
54. Vide §§ 142, 145, 147, 270. ?
55. Vide §§ 142, 147. ?
56. Richstatter, 52. ?
57. Em §117. Ibid. 53. ?
58. No Código de João XXIII, as festas são classificadas como de primeira a quarta classe. No sistema de Paulo VI, as festas são classificadas como Solenidades, Festas, Memórias e Memórias Opcionais. ?
59. Vide Daniel L. Dollan, "The Pius X and John XXIII Missals Compared", http://www.traditionalmass.org/articles/article.php?id=18&catname=6. ?
60. Para acomodar o Salmo 50 em dias penitenciais, o Breviário antigo transfere o primeiro salmo de Laudes para Prima, onde ele é retomado depois dos primeiros três salmos. Isso foi feito a fim de chegar o mais próximo possível do ideal de recitar todos os 150 salmos no curso de uma semana. ?
61. Missa da Purificação, Quarta-Feira de Cinzas, Dias de Rogativas e para certas consagrações no Pontifical. ?
62. Qualquer Missa com a procissão seguinte para funerais e certas consagrações no Pontifical. ?
63. Motu Proprio Rubricarum Instructum 25 de julho de 1960, AAS 52 (1960), 594. ?
64. Braga também foi o autor da Instrução Geral da Missa Nova de 1969, uma obra que muitos tradicionalistas consideram herética. ?
65. *In Novum Codicem__, 221.* "Immo textus rebricarum iam ad simpliciorem et systematicam formam redactus nonnullas Patrum determinationes faciliores certo reddet." ?
66. *In Novum Codicem, 222.* "Aliis: hodiernum quoque opus simplificationis rubricarum viam prae se omnino liberam non habuit, quae aedificationem novam permitterit, quamvis a traditione non alienam.
67. *In Novum Codicem, 222.* "Praevisa itaque necessitate omnes libros liturgicos mutandi, expleto Concilio, eiusque statutis in rem deductis, opportunum visum est clerum omnem non adigere ad eosdem libros nunc etiam variandos." entre as sugestões de Braga: recitar os Salmos em duas semanas, em vez de uma. ?
68. Vide Reid, 231. O Cardeal Spellman de Nova Iorque viajou a Roma em uma tentativa de impedir a promulgação da Nova Semana Santa. ?

69. RL 31. Um ano depois, uma vez começado o Concílio, o Cardeal Ottaviani acusaria aqueles que prepararam o esquema de terem “uma verdadeira ânsia por inovações em matérias em que elas não só são desnecessárias e inúteis, mas podem até se tornar prejudiciais.” ?
70. RL, 36. ?
71. RL, 38. ?
72. RL, 41. ‘“Progressista’, ‘spinto’ e ‘iconoclasta.’’’ ?
73. Para o texto vide Concílio Vaticano II, Constituição sobre a Sagrada Liturgia *Sacrosanctum Concilium*, 4 de dezembro de 1963, AAS 56 (1964), 97-138. Traduzida em DOL 1-131. ?
74. Vide a análise de seus comentários no Congresso de Assis de 1956 em Reid, 246-9. ?
75. Bugnini dá todos os nomes em RL, 907ss. ?
76. RL, 62. ?
77. RL, 62. ?
78. O livro de Bugnini era um manancial de informação. Embora consegui-las seja uma tarefa difícil, uma vez que o livro carece de um índice e chega a quase mil páginas. A tradução inglesa (Collegeville: Liturgical Press 1990) fornecia um índice de pessoas, mas este é de limitada utilidade, já que os assuntos do livro requerem extensa referência cruzada. ?
79. Ronald Jasper, Massey Shepherd, Raymond George, Friedrich Künneth, Eugene Brand e Max Thurian, representando os anglicanos, o Conselho Mundial de Igrejas, os luteranos e a comunidade ecumênica Taizé. ?
80. Entrevista Detroit News, 27 de junho de 1967. ?
81. A.Bugnini, “Ritocchi ad Alcune ‘Preghiere Solenni’ del Venerdì Santo”, L’Osservatore Romano, 19 de março de 1965, 6. “E tuttavia l’amore delle anime il desiderio di agevolare in ogni modo il cammino dell’unione ai fratelli separati, rimovendo ogni pietra che possa costituire pur lontanamente un inciampoo motivo di disagio, hanno indotto la Chiesa anche a questi penos sacrifici.” ?
82. Robert Moynihan, editor da extremamente conhecida publicação oficial Inside the Vatican, forneceu o seguinte depoimento, baseado em uma conversação de 2009 com um oficial do Vaticano: Em 1975, ele deixou uma pasta para trás, após uma reunião na Secretaria de Estado do Vaticano. O Monsenhor que achou a pasta abria-a para determinar quem era seu proprietário, e descobriu cartas endereçadas a Bugnini, como irmão do Grão-mestre da Maçonaria Italiana. A evidência foi eventualmente levada a Paulo VI, que aprovou a demissão de Bugnini. Bugnini foi exilado para o Irã como Delegado Apostólico. “O fim de um mistério”, Inside the Vatican, 19 de julho de 2009, http:/www.insidethevatican.com/newsflash/2009/newfl ashjul-19-09.htm#top. ?
83. Sagrada Congregação dos Ritos (Consilium), Instrução (Primeira) *Inter Oecumenici*, sobre como executar ordenadamente a Constituição sobre a Liturgia, 26 de setembro de 1964, DOL 293-391. ?
84. Sagrada Congregação dos Ritos (Consilium), Decreto *Nuper Edita Instructione*, promulgando o novo *Ordo Missae* e o *Ritus Servandus in Celebratione Missae*, 27 de janeiro 1965, DOL 1340. ?
85. Sagrada Congregação dos Ritos (Consilium), Instrução (Segunda) *Tres Abhinc Annos*, sobre como executar ordenadamente a Constituição sobre a Liturgia, 4 de maio de 1967, DOL 445-74. ?
86. Para informação biográfica sobre os membros do Grupo de Estudo 10, vide Maurizio Barba, *La Riforma Conciliare dell”Ordo Missae”*, nova ed. (Roma: edizione Liturgiche 2008), 103-12. ?
87. Vide Wagner, “Zur Reform”, LO, 263ss. ?
88. A celebração aconteceu na capela do Instituto Maria Bambina, Via Sant’Uffizio, 21. Se você visitar Roma, deixe ali uma coroa de flores pela morte da Missa. ?
89. Os tradicionalistas, particularmente Lefebvre, mais tarde afirmariam o oposto, mas o detalhado relato de Bugnini (RL, 45-54) põe um fim à discussão. ?
90. Para uma sinopse dos oito esquemas, vide Barba, Appendix II, 706ss. ?

Artigo Original

Uma questão de autoridade — Cuidado com quem diz: “Siga-me ou morra!”

Padre Anthony Cekada

29/11/2023

Há algumas semanas, fui convidado a comparecer a um conclave e ajudar a eleger um papa.

Trinta anos atrás[1], a oferta teria sido irresistível, mas hoje em dia qualquer sacerdote católico tradicional cujo nome apareça em malas diretas recebe no mínimo um convite desses por ano. O conclave deste ano se congregará em algum lugar no Kansas durante o mês de julho. Escusado dizer que planejo estar alhures…

Um conclave caseiro choca-nos como coisa bizarra ou mesmo cômica. Quem são essas pessoas no Kansas – ano passado, era o Canadá – para eleger o Sucessor de Pedro e Vigário de Cristo na terra? Para que propor tamanho absurdo?

Esse exemplo exótico, sem embargo, ilustra um dilema muito real com que os católicos tradicionais se deparam: a natureza mesma da Igreja é hierárquica, fundada sobre uma autoridade que vem do próprio Cristo. Mas a quem recorrer quando os homens da Igreja em posições de autoridade abandonam a fé, como aconteceu em nossos dias? Como então resolvemos as questões prementes sobre, digamos, teologia, direito canônico ou prática pastoral, questões estas que tão-somente alguém com autoridade verdadeira pode resolver?

Os organizadores do conclave no Kansas responderiam: É simples, basta eleger um papa. Tão logo você tenha um papa, pode voltar para casa sossegado. Ele terá autoridade suprema, ele nomeará uma hierarquia católica e ele resolverá todas as questões.

Ação de Preservação

A maioria dos católicos que tentam preservar a Missa tradicional e a íntegra Fé Católica, tanto clero como leigos, reconhece instintivamente a loucura do empreendimento extremo dos conclavistas. Nós entendemos, ao menos implicitamente, que nossos esforços não passam de uma “ação de preservação”, para salvar o maior número de almas que pudermos até que venham dias melhores.

E a maioria de nós se dá conta, de novo ao menos implicitamente, de que seria gravemente errado – de fato, manifestamente cismático – montar uma “hierarquia” paralela por conta própria, pela atribuição de “autoridade” a alguma pessoa ou organização para ser nosso magistério, legislador supremo e juiz universal.

Nenhum clérigo tradicional, vale lembrar, seja ele sacerdote ou mesmo bispo, possui *jurisdição ordinária*: poder dado pela Igreja para comandar súditos, fazer leis, interpretá-las autenticamente, conduzir julgamentos, emitir sentenças, compor disputas legais e infligir penas canônicas. A lei da Igreja concede jurisdição ordinária somente para indivíduos formalmente designados a ofícios específicos: para um Bispo, por exemplo, que o Papa nomeie cabeça de uma diocese, ou para um padre que o cabeça de uma diocese designe como pastor, ou para outro padre que o Papa nomeie juiz num tribunal eclesiástico.

Diferentemente desses oficiais, um padre ou bispo que celebra a Missa tradicional goza somente de *jurisdição suprida*: em essência, somente poder suficiente para distribuir os sacramentos.

Apresentando… o “Autsequismo”!

Os clérigos católicos tradicionais reconhecem o escopo restrito de sua autoridade… geralmente. Todavia, um padre (ou um bispo, ou mesmo um leigo) pode facilmente ultrapassar os limites, quando, numa questão

específica, digamos que ele age como se fosse autêntico mestre, legislador e juiz, ao infligir o equivalente de penas eclesiásticas àqueles que colidem com ele.

Chamo isso de síndrome do “Siga-me ou morra!”, ou, para lhe dar um nome mais formal, “autsequismo” (de “*aut sequi, aut mori*”, que é a tradução latina da sentença).

A síndrome funciona assim: o Padre W. (ou o Escritor X., ou o Bispo Y., ou a Fraternidade Z., a propósito) aborda uma questão teológica disputada ou um problema espinhoso sobre como aplicar as normas do direito canônico ou a prática pastoral numa dada situação. Forma alguns princípios (até aqui, tudo bem), reúne provas (um passo razoável), chega a alguma conclusão (o que é justo, espera-se), e então salta à condenação de todo o clero e laicato que discordem de sua solução como sendo todos um bando de – e aqui varia – hereges, cismáticos, pecadores ou genericamente réprobos que agem com absoluta má-fé e, portanto, devem ser evitados (Puxa!).

É nessa fase final do processo – arrogando-se a autoridade para infligir pena contra o não-assentimento – que o agressor ultrapassa seu limite de velocidade jurisdicional e derrapa para o mundo do “Siga-me ou morra”.

Algumas Questões de “Siga-me ou Morra”

O autsequismo está presente no cenário tradicionalista há um bom tempo e esconde seu rosto sob diversos disfarces:

— Vários grupos não sedevacantistas declarando que os grupos sedevacantistas são “cismáticos” e a serem evitados;

— Vários grupos e padres sedevacantistas declarando que os grupos não sedevacantistas são “hereges” ou “cismáticos” e igualmente a serem evitados;

— Um padre na Pensilvânia emitindo carta de “excomunhão” a um leigo irritante;

— Um padre na Costa Oeste anunciando que os membros da Birch Society estavam barrados da recepção dos sacramentos em sua igreja;

— Um grupo de irmãs tradicionalistas, elas mesmas não possuidoras de qualquer reconhecimento canônico, declarando “sacrílega” e “acanônica” a renovação de votos de uma ex-membro;

— Uma associação leiga no Meio-Oeste exigindo de um padre convidado que concordasse por escrito com a posição deles acerca do Papa antes de permitirem que ele celebrasse um casamento na capela deles.

Deixai Vir as Criancinhas

As crianças que assistem à Missa nas capelas onde sirvo não têm acesso a bispo que as confirme com o rito tradicional. Alguns pais, então, levam suas crianças a uma das capelas operadas pela Fraternidade São Pio X, quando um dos bispos da Fraternidade faz seu rodízio anual. Pensar-se-ia que a Fraternidade não teria objeção a isso: afinal de contas, parece desejável que tantas crianças quantas possível recebam esse sacramento. No entanto, pensar-se-ia errado, e há aí uma história.

O Arcebispo Dom Marcel Lefebvre, o fundador da Fraternidade, ordenou-me sacerdote em 1977. Alguns anos mais tarde, em 1983, estive entre um grupo de nove padres americanos que, entre outras coisas, recusaram-se a implementar uma série de mudanças litúrgicas que ele propôs e declinaram aceitar algumas das opiniões teológicas particulares dele. (Embora Sua Excelência seja bispo, ele não é cabeça de uma diocese e, portanto, não desfruta de jurisdição alguma do Papa para legislar e fazer cumprir leis.) Isso levou a uma separação entre Sua Excelência e nós nove, e nesse pé se encontra a questão.

Um Bocado a Declarar

Sete anos depois, em 1990, algumas famílias que assistem às minhas Missas apresentaram suas crianças para Confirmação numa capela que um dos bispos da Fraternidade visitaria. O padre encarregado, por sua vez, apresentou-lhes uma Declaração de duas páginas, em espaço simples, para os filhos deles assinarem como condição para a recepção da Confirmação. O propósito da Declaração (que combina doses pesadas de terminologia teológica, inglês execrável e citações em latim do Código de Direito Canônico… para crianças de dez anos de idade, note-se bem!) era forçar os candidatos *(a)* a repudiar opiniões teológicas que a Fraternidade pensa que eu defendo, e *(b)* a aceitar as posições teológicas que a Fraternidade defende (ou pensa que defende; um pouco complicado isso).

O ultraje, claro, é a reação apropriada. Mas analise os processos de pensamento que levam à exigência "extra": A Fraternidade tirou suas conclusões sobre certas questões teológicas, canônicas e de rubricas. Tudo bem. Essas opiniões, a Fraternidade sente que são diametralmente opostas às do Padre Cekada, que a Fraternidade considera completamente errado. Tudo bem, e nada surpreendente para mim. Mas aí, apresentando uma Declaração para os confirmandos, a Fraternidade vai adiante e ameaça quem não compartilha de suas conclusões com o equivalente a uma penalidade eclesiástica: Aceite nossos princípios, provas, conclusões e julgamentos sobre todos os pontos, assinando essa Declaração, ou um sacramento lhe será negado.

A Fraternidade, destarte, posiciona-se como se fosse um mini-magistério, legislador e juiz eclesiástico improvisados, com poder para fazer valer sua vontade: Siga-me ou morra, noutras palavras.

Erro e Correção

Já faz cerca de um ano que tenho atuado como "pastor" *de facto* da Missão de Santa Clara, em Columbus, Ohio, para onde viajo todos os domingos, para celebrar Missa. Entre as almas que agora vão à Missa lá, há alguns leigos que, em vários estágios e em diversos níveis, tornaram-se apoiadores de uma instituição em Spokane, Washington, chamada Monte São Miguel. O grupo de São Miguel foi fundado por Francis Schuckardt, um pregador leigo da Mensagem de Fátima que, na década de 1960, reuniu um grupo de seguidores entusiasmados e, pouco a pouco, começou a erigir para si próprio o que só posso descrever como um clássico culto à personalidade. Em 1970, Schuckardt fez com que um "bispo" casado vétero-católico, um tal Daniel Q. Brown, consagrasse-o "bispo". ("Vétero-católico" é termo genérico para uma porção de seitas cismáticas originadas nos séculos XVIII e XIX.)

A despeito disso, a personalidade magnética de Schuckardt, sua eloquência e ênfase na Missa tradicional e na piedade mariana conquistaram muitos partidários leigos para o seu movimento em várias partes dos E.U.A. ao longo dos anos. Dada a ignorância da maioria dos leigos acerca da natureza cismática do movimento vétero-católico – mais de uma vez já encontrei outros católicos tradicionais que inadvertidamente se misturaram com o vétero-catolicismo –, é somente justo presumir que a maioria das pessoas acompanhou a coisa de boa fé, sem absolutamente nenhuma intenção de se envolver com o cisma vétero-católico.

No início da década de 1980, alguns membros mais velhos do grupo, localizado então em Spokane, forçaram Schuckardt a sair e, tudo indica, começaram o processo de tentar endireitar as coisas. Em 23 de abril de 1985, o grupo abjurou seus erros e circulou pelo menos duas declarações públicas que atestam esse fato. A nova liderança, ademais, declarou que o grupo fora no passado uma "seita" ["*cult*" (N. do T.)], que os membros só querem ser bons católicos tradicionais e que a liderança quer alinhar tudo o que eles fazem com as crenças e práticas católicas tradicionais.

Mais uma vez, pensar-se-ia que todos se regozijariam com o desfecho: abjuração, renúncia dos erros passados, determinação a serem somente bons católicos, e assim por diante. Mas, novamente, pensar-se-ia errado, e outra vez, há aí uma outra história.

Uma Carta Inesperada

Recentemente, recebi carta extensa e inesperada do Rev. Pe. Clarence Kelly, sacerdote com quem eu havia trabalho em Oyster Bay Cove, Nova York, mas com quem eu não tinha ligação alguma desde julho de 1989.

Em suma, o Padre: *(a)* Condena os delitos de Francis Schuckardt, particularmente seu envolvimento com vétero-católicos — assim como fiz há muitos anos, a propósito, num longo artigo que escrevi sobre o movimento vétero-católico. *(b)* Descarta como "insincera" ou "afetada" (baseado em parâmetros de sua própria criação, lamentavelmente!) a abjuração de erro e outras retratações públicas que o grupo e seus líderes fizeram depois da expulsão de Schuckardt. *(c)* Presume que todo o mundo que algum dia esteve associado com o grupo de Monte São Miguel, incluindo famílias a três mil quilômetros de distância, em Columbus, agiram com absoluta má fé (i.e., sabendo que o envolvimento com vétero-católicos é errado ou cismático, mas acompanhando a coisa mesmo assim). E _(d)_Conclui que, na realidade, todo o mundo ligado com o grupo de São Miguel ainda faz parte de "uma seita vétero-católica".

Mas por que, perguntará o leitor, o Padre Kelly está lhe escrevendo sobre isso, Padre Cekada, dado que o senhor não tem absolutamente nenhuma ligação seja com o Padre Kelly ou com o grupo de Monte São Miguel? Bem, tendo ponderado a questão e chegado a essa conclusão, o Padre Kelly escreveu para me informar da decisão dele de que eu, Padre Cekada, devo agora *(a)* considerar alguns de meus paroquianos como cismáticos impenitentes e *(b)* negar-lhes os sacramentos. Se eu agir doutro modo, "escandalizo e ponho em perigo as almas e a fé deles", "poluo a pureza da religião católica" e torno-me lobo em pele de cordeiro — linguagem do tipo, favor notar, normalmente reservado a decretos papais pronunciando sentenças condenatórias.

Examine o processo pelo qual ele chegou à sua conclusão prática: o Padre Kelly (que, como qualquer outro sacerdote ou organização tradicionalista, não possui absolutamente nenhuma autoridade jurisdicional) montou suas próprias regras pelas quais seriam julgados aqueles que ele acusasse, e, quando (naturalmente) os acusados não se adequaram aos parâmetros dele, ele os considerou todos culpados conforme os autos. E ele impôs a pena: alguns de seus paroquianos, Padre Cekada, não podem receber os sacramentos, e, se o senhor agir doutro modo, o senhor é uma ameaça à religião católica e deve ser condenado publicamente como tal.

Assim, igual à Fraternidade São Pio X, também o Padre Kelly posicionou-se como se fosse um mini-magistério, legislador e juiz eclesiástico *ad hoc*, com poder para fazer valer sua vontade: Siga-me ou morra, noutras palavras.

Os Fiéis de Boa Fé

Convém fazer uma observação adicional a ambos os casos acima. Nenhuma organização ou sacerdote tradicional que eu conheça – e isso inclui tanto a Fraternidade São Pio X quanto o Padre Kelly – exige declarações ou abjurações formais dos católicos do *Novus Ordo* que se "convertem" e desejam receber os sacramentos tradicionais. A presunção razoável subjacente a isso é a de que os novatos que se afirmam católicos e estão tentando agir como católicos (qualquer que tenha sido o envolvimento passado deles nos erros e depredações da religião conciliar): *(a)* ao menos agiram de boa fé e *(b)* foram absolvidos, assim que se confessaram com um sacerdote tradicional, de quaisquer censuras em que pudessem ter incorrido. Dada essa presunção, parece adverso à salvação das almas – além de ser enorme tolice – confabular exigências "extra" para impôr a pessoas que rejeitam a religião conciliar há anos.

Falsos Dilemas

A síndrome do "Siga-me ou morra" não trouxe nada além de sofrimento, para um rebanho espalhado que tenta desesperadoramente preservar a fé em circunstâncias que já são adversas o bastante. Os padres, bispos e organizações que brincaram de hierarcas geralmente acabaram infligindo aos grupos e indivíduos católicos tradicionais: falsos dilemas, discórdia pública, crises de consciência provocadas, escândalo, desavenças familiares e uma série de outros males; precisamente o tipo de coisas que afastam as pessoas da verdadeira Missa ao invés de atraí-las para ela.

Embora ninguém aprecie mais a certeza absoluta do que os católicos fiéis à tradição, aqueles de nós responsáveis por pastorear os rebanhos precisamos tomar cuidado, para não investirmos pronunciamentos que não passam de nossas opiniões com o tipo de autoridade que nem nós nem nossas opiniões possuímos. Afinal de contas, não são absolutamente todas as teorias, opiniões ou juízos práticos que elaboramos questão de graça ou culpa, salvação ou perdição, céu ou inferno. Se pretendermos o contrário e começarmos a distribuir penalidades a torto e a direito, nós (e não os alvos de nossa ira) é que nos tornamos quem conduz uma lenta valsa rumo ao cisma.

Antídoto ao Autsequismo

O antídoto para o autsequismo, a meu juízo, é duplo:

Reconheça seus limites: Seja qual for sua opinião sobre qualquer uma das grandes questões que os católicos tradicionais debatem tão frequentemente, lembre-se de que você não tem nenhuma autoridade de Cristo e da Igreja para resolvê-la definitivamente, nem tem o poder de infligir censuras nos que discordarem de suas conclusões.

Presuma a boa vontade: Nem todo o mundo é um gênio tão grande como você em se tratando de dogmática, eclesiologia, direito canônico, história da Igreja, teologia moral, ou o que for; naturalmente, seus oponentes não conseguem perceber o brilhantismo do seu raciocínio. Mas talvez fosse bom (ao menos de vez em quando) presumir que eles têm um pouco de boa vontade. Tente.

A síndrome do "siga-me ou morra" provavelmente não desaparecerá antes que Deus, em Seu bom tempo, restaure a ordem por toda a Igreja. Nesse ínterim, já que temos de discordar, rezemos por um pouco mais de prudência e bom senso.

Notas

1. N. do T.: o Padre Cekada escreve em 1990 ?

Artigo Original

Resposta às objeções dos que negam que a eleição ao papado de um herege público seja inválida por lei divina

Zelanti

03/08/2023

Prova da vacância da Sé desde 1958:

Premissa Maior: A eleição ao papado de um herege público é inválida por lei divina.

Premissa Menor: Os supostos cardeais eleitos ao papado a partir da morte do Papa Pio XII em 1958, desde Ângelo Roncalli (João XXIII) até Jorge Mario Bergoglio (Francisco), eram hereges públicos.

Conclusão: Logo, a partir da morte do Papa Pio XII, as eleições papais têm sido inválidas, razão por que a Sé está vacante desde 1958.

Neste artigo, responderemos às objeções dos que negam a premissa maior. Quanto às objeções à premissa menor, responderemos em outro artigo e, portanto, ficará subentendido – neste artigo – que ela não é objetada nem posta em dúvida pelas objeções expostas abaixo.

Porém, antes de expor as objeções e as soluções aos problemas suscitados por tais objeções, convém expor uma brevíssima explicação da premissa maior.

Explicação da Premissa Maior: Que a eleição de um herege público seja inválida por lei divina é um ensinamento unânime dos teólogos da Santa Igreja, conforme expusemos em outro artigo com as citações de diversos teólogos. Esse ensinamento certíssimo se dá, pelo menos, por estes quatro motivos: 1º) pelo que podemos chamar de cláusula de catolicidade[1]; 2º) pela natureza do ofício papal[2]; 3º) pelo que estabeleceu a Santa Igreja com relação à eleição papal de um herege[3]; 4º) pelos casos históricos em que hereges foram eleitos ao papado[4].

Índice das Objeções

PRIMEIRA OBJEÇÃO: O PAPA PIO XII LEVANTA TODAS AS EXCOMUNHÕES PARA O CONCLAVE

Objeção: O Papa Pio XII estabeleceu: "Nenhum Cardeal, à pretexto ou em razão de qualquer excomunhão, suspensão, interdito ou outro qualquer impedimento eclesiástico, pode ser excluído de qualquer maneira da eleição ativa e passiva de Sumo Pontífice. Além disso, suspendemos tais censuras apenas para efeito da eleição papal, ainda que, para outros efeitos, sejam mantidas"[5]. Logo, contrariamente ao que o sedevacantismo sustenta, um herege poderia ser eleito Papa em virtude da Constituição do Papa Pio XII.

Solução: O Padre Anthony Cekada, que foi professor de Direito Canônico, solucionou essa objeção: "O parágrafo 34 da *Vacantis Apostolicae Sedis* suspende os efeitos das censuras (excomunhão, suspensão, interdição) e outros impedimentos eclesiásticos (por exemplo, infâmia legal) para os cardeais que estão elegendo o papa e para o cardeal que venha a ser eleito. Portanto, um cardeal que tenha incorrido em uma excomunhão antes de sua eleição como papa seria, ainda assim, eleito validamente. Contudo, esta lei só concerne aos impedimentos da lei eclesiástica. Com tal, ela não pode ser invocada como argumento contra o sedevacantismo, que se baseia nos ensinamentos dos canonistas pré-Vaticano II de que a heresia é um impedimento da lei divina ao recebimento do papado"6.

TRÉPLICA À SOLUÇÃO DA PRIMEIRA OBJEÇÃO: O PAPA PIO XII TERIA ENTÃO LEGISLADO CONTRA UMA LEI DIVINA

Tréplica: Se há uma lei divina que impede um herege de tornar-se Papa, então o Papa Pio XII legislou contra tal lei divina ao suspender todas as excomunhões.

Solução à tréplica: Em primeiro lugar, há que ter em conta se pode incorrer em excomunhão por muitas causas. Antigamente, as excomunhões se distinguiam em menor e maior7. Diferentemente de uma maior, uma excomunhão menor não separava o excomungado da Igreja, mas proibia sua participação na vida sacramental da Igreja, que é o que aconteceria caso se violasse um segredo do Santo Ofício, falsificasse relíquias, violasse um claustro, etc. Apesar dessa distinção não ser mais feita8, devemos crer que o Papa Pio XII não tinha em mente uma excomunhão como a heresia, mas simplesmente excomunhões mais leves que, embora tenham sua gravidade, não justificariam um possível cisma ou uma grave cisão entre os Cardeais, que o Papa Pio XII quis evitar. A suspensão de todas as excomunhões eclesiásticas para a eleição papal, devido a um tal preocupação, não é uma decisão nova, já foi feita pelos Papas Clemente V9, Pio IV10 e Gregório XV 11, mas, como mencionou Monsenhor Henrico Pezzani ao comentar a invalidade da eleição de um herege conforme a lei eclesiástica vigente em sua época, o próprio Papa Pio IV havia esclarecido que essas Constituições, emitidas com o objetivo de evitar a possibilidade de uma cisão ou cisma, devem ser entendidas de tal modo que sejam excetuado o caso de heresia ou desvio da fé católica12.

SEGUNDA OBJEÇÃO: OS TEÓLOGOS SE REFEREM A UM HEREGE SENTENCIADO, TAL COMO FEZ O PAPA PAULO IV

Objeção: Na Bula *Cum Ex Apostolatus Officio*, o Papa Paulo IV, ao decretar que a eleição de um herege é inválida em si mesma, tinha em vista um herege sentenciado, donde se infere que os teólogos se referem ao mesmo tipo de herege, logo não é certo afirmar que um herege público, por ser tal, não pode ser eleito validamente, pois pode se tratar de um herege público não-sentenciado.13

Solução: O contexto histórico da promulgação da referida Bula demonstra que Paulo IV queria precaver a Santa Igreja impossibilitando – pelo direito eclesiástico – a eleição de um Cardeal infiel, como quase aconteceu no conclave em que ele foi eleito papa14, no qual o Cardeal Moroni – suspeito de heresia e sem sentença eclesiástica – poderia ter sido eleito se não tivesse sido, junto com outros Cardeais suspeitos, denunciado energicamente pelo prefeito do Santo Ofício da Inquisição, o Cardeal Carafa, que foi eleito papa sob o nome de Paulo IV, de modo que contra o Cardeal Moroni se desenvolveu depois um processo de crime canônico, a fim de investigá-lo e puni-lo juridicamente15. Portanto, não há fundamento em afirmar que a Bula *Cum Ex* se refere a um herege sentenciado, como se um Papa pudesse em bom senso colocar um herege sentenciado como tal, afinal, da mesma forma que a Bula exclui a possibilidade um herege de ser validamente eleito papa, também exclui a de um suspeito de heresia16, que é suspeito justamente por não ter sido investigado, provado e sentenciado como herege.

TERCEIRA OBJEÇÃO: OS CANONISTAS SE REFEREM A UM HEREGE SENTENCIADO

Objeção: Os canonistas, que constituem a maioria desses teólogos que afirmam que a eleição de um herege público é inválida por lei divina, falam exatamente como o que são, canonistas, e, portanto, discorrem sobre aqueles que são legalmente declarados hereges, ao invés de hereges não declarados que são membros legais

da Igreja Católica.17

Solução: O Padre Anthony Cekada solucionou também essa objeção:** "Esse argumento confunde a distinção que os canonistas fazem entre dois aspectos da heresia: 1) Moral: Heresia enquanto um pecado (*peccatum*) contra a lei divina. 2) Canônico: Heresia enquanto um crime (*delictum*) contra a lei canônica. Essa distinção é fácil de compreender quando se aplica ao caso do aborto. Podemos considerar o aborto sob dois aspectos: 1) Moral: Pecado contra o 5º Mandamento que resulta em perda da graça santificante. 2) Canônico: Crime contra o cânone 2350, § 1º, do Código de Direito Canônico, que resulta em excomunhão automática. No caso da heresia, advertências somente entram em jogo para o crime canônico de heresia. Essas advertências não são obrigatórias para que se cometa o pecado de heresia contra a lei divina. O canonista Michel nos dá uma clara distinção: 'Pertinácia não inclui, necessariamente, longa obstinação do herege e advertências da Igreja. **Uma coisa é a condição para o pecado de heresia; outra é a condição para o crime canônico de heresia, punível pela lei canônica**' (Michel, 'Hérésie', in DTC 6:2222). É o pecado público de heresia que despoja o papa da autoridade de Cristo. 'Se uma situação assim acontecesse', disse o canonista Coronata, 'ele (o Romano Pontífice) iria, por lei divina, cair do seu ofício sem nenhuma declaração'18"19. Donde fica evidente que os canonistas, quando falam que a eleição ao papado de um herege público é inválida por lei divina, referem-se ao herege na realidade factual, ou *de facto*, e não na jurídica, *de iure*, do contrário ensinariam que tal eleição seria inválida por – ou em virtude da – lei eclesiástica.

TRÉPLICA À SOLUÇÃO DA TERCEIRA OBJEÇÃO: O HEREGE NÃO-SENTENCIADO NÃO É VERDADEIRAMENTE HEREGE

Tréplica: Ora, distingue-se o herege formal, que seria o que foi sentenciado, do herege material, que seria o que não foi sentenciado. Como afirmam os teólogos, o herege material não é propriamente um herege, mas alguém que está no erro, um errante, logo ninguém é verdadeiramente herege sem que antes tenha sido sentenciado como tal pela Igreja.

Solução à tréplica: Essa objeção confunde diferentes sentidos que se pode aplicar dessa distinção entre herege formal e material. Além do sentido exposto na objeção, em que o formal é o herege *de iure* e o material o herege *de facto*, é mais comum o sentido em que o herege formal seria aquele que tem conhecimento de alguma verdade de fé que a Igreja propõe e ainda assim escolhe com pertinácia ou teimosia em não aderir tal verdade de fé20, e o herege material seria aquele que contradiz sem pertinácia ou teimosia alguma verdade de fé proposta pela Igreja, de modo que o herege material não pode ser definido como herege, razão por que é tido como errante e não propriamente herege21. São duas maneiras diferentes de usar essa analogia de matéria e forma aplicada a um herege que não podem ser confundidas, como acontece às vezes na internet por pessoas que não são capazes de distinguir bem as coisas e assim erram ou se confundem nos princípios mais básicos. Além disso, como demonstrado na solução à terceira objeção, é possível ser verdadeiramente herege e incorrer em excomunhão sem uma sentença individual da Igreja, pois basta ser herege para incorrer nas excomunhões "*ipso facto*"22, cujo efeito real e automático se dá em virtude do próprio fato, e a Igreja já condenou a proposição que afirma que, para a sentença "ipso facto" ter efeito real, torna-se necessário antes um exame pessoa ou individual: "De igual modo, a proposição que ensina que é necessário, de acordo com as leis natural e divina, tanto para excomunhão ou para suspensão, que um exame pessoal deveria se preceder, e que, portanto, sentenças chamadas '*ipso facto*' não têm qualquer outra força senão a de uma séria ameaça sem qualquer efeito real, – é falsa, precipitada, perniciosa, injuriosa ao poder da Igreja, errônea"23.

QUARTA OBJEÇÃO: NÃO É DITO NO DIREITO CANÔNICO QUE HÁ TAL LEI DIVINA

Objeção: No Código de Direito Canônico não é reconhecido a existência de uma lei divina que impediria um herege de ser eleito papa, logo essa suposta lei divina não possui força de lei.24

Solução: No Código de Direito Canônico é dito que mesmo que uma lei divina não esteja nele expressa, explícita ou implicitamente, ela ainda assim mantém seu vigor: “Entre as outras leis disciplinares atualmente em vigor, caso não estejam contidas explícita ou implicitamente no Código, deve ser dito que perderam sua força, a menos que sejam repetidas em livros litúrgicos, **ou a menos que a lei seja de lei divina, seja ela positiva ou natural**”25.

QUINTA OBJEÇÃO: PODE HAVER UMA CONCESSÃO DE UMA PROIBIÇÃO DE LEI DIVINA, TAL COMO EVIDENCIA O PAPA SÃO PIO X

Objeção: O Papa São Pio X, com sua Constituição *Vacante Sede Apostolica* de 1904, para evitar um mal maior, como um cisma, ab-rogou a invalidez da eleição simoníaca que – como afirma o Papa Júlio II em sua Constituição *Cum tam divino* de 1505 – é proibida pela lei divina. Se algo proibido por lei divina pode ser ab-rogado pela Igreja, com seu poder das Chaves, então um impedimento de lei divina, como o é a heresia, não é absoluto e seu vigor está a critério da Igreja. Portanto, provado que possa haver uma concessão de uma proibição de lei divina, é razoável crer que possa haver – por parte da Igreja – alguma concessão presumida da lei divina que impede um herege de ser eleito validamente ao papado, ao menos para o caso em que, se tal eleição fosse inválida, resultasse em um mal ainda maior, como uma longa vacância ou um grande cisma.

Solução: É certo que a simonia, assim como a heresia, é expressa e gravemente proibida pela lei divina em se tratando da eleição papal, mas isso não implica que a simonia pudesse invalidar a eleição papal pela lei divina, como o pode a heresia. Algo ser “proibido pela lei divina” não é o mesmo que ser “invalidante pela lei divina”, do contrário qualquer pecado proibido pelo Decálogo invalidaria a princípio a eleição papal. A simonia era invalidante pela lei eclesiástica, como demonstra o Padre Cappello: “Havia uma controvérsia entre teólogos e canonistas sobre se a simonia torna a eleição do Romano Pontífice inválida pela lei natural, lei positiva ou apenas eclesiástica. A lei natural de forma alguma estabelece a nulidade da eleição (por simonia, N. do T.). A lei divina positiva proíbe absolutamente a eleição simoníaca sob qualquer forma, mas, no entanto, em nenhum lugar decreta que ela seja inválida. Portanto, a invalidade da eleição (por simonia, instituída pelo Papa Júlio II, N. do T.) só pode ser derivada da lei eclesiástica. Hoje, além disso, não há lugar para dúvidas após a Constituição de Pio X (que ab-rogou tal lei do Papa Júlio II, N. do T.)”26. Donde concluiu o Padre Cappello: “Retirada por Pio X a nulidade da eleição simoníaca instituída por Júlio II, dizemos em geral que se requer que o eleito não seja retido por nenhum impedimento de direito divino e natural. Em particular, para ser válido, é necessário ser eleito um a) homem, b) senhor de si, c) membro da Igreja. […] Um membro da Igreja, pois o Pontífice, em virtude de seu ofício, é a cabeça e o centro eclesiástico de toda a Igreja, de cuja jurisdição só podem ser participantes os que já estão unidos ao corpo de Cristo. Portanto, os infiéis ou eleitos não batizados não são válidos em nenhuma circunstância”27. Logo, não há razão para se crer que a Igreja possa legislar uma concessão a uma proibição de uma lei divina que, no caso da eleição ao papado, é também invalidante, como o é a heresia, independemente se disso resultasse em um grande mal, como uma longa vacância ou um grande cisma.

SEXTA OBJEÇÃO: A HERESIA COMO IMPEDIMENTO DE LEI DIVINA É UMA QUESTÃO LIVRE

Objeção: Disse o Padre Passerini, O.P.: “A eleição de um herege não é – pela lei divina – inválida por esse mesmo fato, mas pode ser invalidada, se o eleito não estiver disposto a ser corrigido. Portanto, para invalidar tal eleição, a decisão da Igreja é necessária”28. Como há teólogo que discorda que a heresia é por si um impedimento de lei divina e o Magistério da Igreja nada estabeleceu sobre isso, logo trata-se de uma questão livre.

Solução: O Padre Passerini, O.P., argumenta assim por estender certos argumentos do Cardeal Caetano e, portanto, acabou sustentando que a Igreja deveria sentenciar o eleito ao papado para que este seja privado de seu ofício papal29, de modo que o herege público, eleito validamente segundo as leis eclesiásticas, seria ainda assim papa, até que fosse julgado pela Igreja. Trata-se de argumentos para duas situações distintas: a do papa que – enquanto doutor privado – incorreu publicamente em heresia e a do herege público que foi eleito ao papado. Conquanto defenda que, para a perda do pontificado, seja necessária uma sentença contra o papa

que – enquanto doutor privado – incorreu publicamente em heresia, o Cardeal Caetano, por outro lado, admite com os demais teólogos a impossibilidade de um herege público ser validamente eleito papa[30]. A argumentação que sustenta uma necessidade de uma decisão da Igreja, contra aquele que ocupa *de iure* a Sé Apostólica, foi cabalmente refutada por São Roberto Belarmino, Doutor da Igreja, ao demonstrar o porquê um herege público não pode ser papa de modo algum[31], o que exclui – *a fortiori* – a possibilidade do herege público ser eleito validamente papa. Ainda que se concedesse, a fins argumentativos, que a opinião do Padre Passerini pudesse ser verdadeira, seria insustentável mantê-la na situação em questão, uma vez que os hereges públicos eleitos após a morte de Pio XII não foram simplesmente hereges públicos enquanto doutores privados, isto é, enquanto exerciam o magistério privado deles[32], mas sim como doutor de todos os cristãos, isto é, enquanto exercia seu magistério papal, como quando ensinaram alguma heresia numa Encíclica dirigida à Igreja universal[33]. A defesa – de uma posição semelhante à do Padre Passerini de que a eleição de um herege público pode não ser por si inválida por lei divina – pode ser feita somente conforme o explicado pelo célebre canonista Cappello ao responder à questão se hereges, cismáticos ou excomungados podem ser eleitos papa: “Hereges e cismáticos não podem ser validamente eleitos[34], pois não são – propriamente falando – membros da Igreja. Eles estão de fato sujeitos à Igreja pelo próprio fato de terem sido lavados pela água do batismo, mas estão fora do corpo místico de Cristo por causa da culpa de heresia ou cisma. No entanto, esta doutrina deve ser entendida de tal forma que o eleito permaneça em heresia mesmo após a nomeação; pois se, depois dela, a heresia ou o cisma se afastarem, sem dúvida pensamos que a eleição será válida”[35], de modo que uma pretensa declaração por parte da Igreja contra o eleito não seja necessária para invalidar sua eleição, bastando o fato do eleito permanecer na heresia para que a eleição seja considera inválida. Assim, se aplicada essa doutrina sustentada pelo Padre Cappello, e no sentido que ele a expõe, segue-se que devemos ainda assim tomar como inválidas as pretensas eleições papais posteriores a morte do Papa Pio XII. Além disso, o Magistério da Igreja estabeleceu que quando há dúvida sobre uma determinada lei, deve-se seguir, dentre outras coisas, o que foi estabelecido em um caso semelhante e a sentença comum e constante dos teólogos[36], assim devemos ter em conta a Bula *Cum Ex Apostolatus Officio* do Papa Paulo IV, que determina a invalidez da eleição de um herege, e a sentença comum e constante dos canonistas, que, tomando a heresia pública como causa de impedimento por lei divina, são contrárias à sentença do Padre Passerini.

SÉTIMA OBJEÇÃO: O ESPÍRITO SANTO TERIA SE ENGANADO AO ESCOLHER O PAPA

Objeção: Se o eleito ao papado pudesse ser herético, seguir-se-ia que o próprio Espírito Santo teria se enganado, uma vez que é o Espírito Santo que escolhe o Papa. Portanto, contestar o eleito ao papado é o mesmo que contestar a Deus que o escolhe, o que é absurdo.[37]

Solução: Por tudo que fui discutido acima, fica evidentíssimo que os escritores católicos, aprovados pela Igreja, sempre consideraram possível que a eleição papal fosse defeituosa em razão de um defeito do eleito, inclusive defeito por heresia, e essa possibilidade é confirmada por vários Papas, como se prova, por exemplo, pelo que foi dito do Papa Pio IV ou pelo Papa São Pio V, que ratificou a referida Bula de Paulo IV [38], *Cum Ex Apostolatus Officio*, que julga por nula a eleição de um herege ao papado ainda que ele fosse aceito por todos os Cardeais e governasse por um tempo indeterminado. Portanto, erram gravemente os que pensam ou afirmam que o Espírito Santo sempre escolhe ou elege o Papa.

Notas

1. “A cláusula de catolicidade [N.T.: a condição de ser católico ou ter a fé católica] que regula os conclaves é uma lei de direito divino. Nosso Senhor deu o exemplo: antes de pôr São Pedro à frente da Igreja, Ele pediu-lhe primeiro que fizesse a sua profissão de fé. Somente depois de ter verificado a ortodoxia do ‘papável’ é que Cristo o designa como a pedra de fundamento da Igreja. ‘Jesus disse-lhes: E vós quem dizeis que eu sou? Respondendo Simão Pedro, disse: Tu és o Cristo, Filho de Deus vivo. E, respondendo Jesus, disse lhe: Bem-aventurado és, Simão Bar-Jona, porque não foi a carne e o sangue que to revelou, mas meu Pai que está nos céus. E eu digo-te que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela’ (Mateus XVI, 15-18). Que a cláusula de catolicidade

para candidatos à tiara papal seja uma lei de direito divino, foi bem enfatizado pelo jesuíta espanhol Francisco Suárez. (1548-1617). Suárez foi um célebre como filósofo, teólogo e jurista. Tendo mostrado, com base em passagens da Escritura, que a fé é o fundamento da Igreja, Suárez escreve: 'Por isso, se a fé é o fundamento da Igreja, é também o fundamento do pontificado e da ordem hierárquica da Igreja. Isso é confirmado pelo fato de que essa é a razão dada para explicar o porquê Cristo exigiu uma profissão de fé de São Pedro antes de prometer-lhe o papado (Mateus XVI, 13-20)' (Francisco Suárez: De fide, disputatio X, seção VI, nº 2, em: *Opera omnia*, Paris, 1858, t. XII, pág. 316)" (em *Mistério da Iniqüidade*, disponível em: http://virgo-maria.org/). ?
2. "**Pois o Pontífice, em virtude de seu ofício, é a cabeça e o centro eclesiástico de toda a Igreja, de cuja jurisdição só podem ser participantes os que já estão unidos ao Corpo de Cristo.** Portanto, os infiéis ou não batizados não são validamente eleitos [N.T.: ao papado] de maneira nenhuma" (Felix M. Cappello, S.J., *De Curia Romana*, vol. II, 1912, pag. 434). ?
3. Veja o que foi dito em resposta à quinta objeção. ?
4. "Por vezes, nossos pais na fé contestaram a eleição de um ou outro papa falso. A história eclesiástica é tão rica em ensinamentos! Na época do cristianismo primitivo, os Padres da Igreja são unânimes quanto a radical incompatibilidade entre a heresia e o supremo pontificado. Exemplo: o Antipapa Novaciano, que era cismático e herético, foi declarado deposto do clericato por São Cipriano. 'Ele não pode ter o episcopado, e, se ele primeiramente foi bispo, separou-se (por sua heresia) do corpo episcopal de seus irmãos e da unidade da Igreja' (São Cipriano, Livro IV, Epístola II). Na Idade Média, o modo seguido pelos católicos foi o seguinte: não depor um papa, mas contestar a validade da eleição de um antipapa intruso. O historiador alemão Zimmermann, tendo analisado um a um os depoimentos dos sucessivos antipapas, resume assim os princípios do processo: 'Parecia perfeitamente legítimo afastar tal herege da sua posição usurpada e ignorar, neste caso, a máxima jurídica 'a primeira Sé não é julgada por ninguém'. O que se tirava de tal papa, só era tirado dele na aparência, pois na realidade ele nunca o possuiu; é por isso que seu pontificado foi ilegítimo desde o início e ele mesmo era considerado um invasor da Santa Sé. Nas fontes sobre as deposições dos papas, pode-se ler – ainda mais frequentemente do que a suspeita de simonia, e sem dúvida não por acaso – a acusação de usurpação (*invasio*), o que punha em dúvida um pontificado em sua raiz, uma vez que se exprimia assim que o referido acusado nunca tinha sido um ocupante legitimamente da 'primeira Sé' ou nunca teria tido o direito de se considerar como tal. Por isso a palavra '*invasio*' reaparece regularmente nas fontes, como termo técnico para um pontificado que deve ser considerado ilegítimo' (Harald Zimmermann: *Papstabsetzungen des Mittelalters*, Graz, Viena e Colônia 1968, p. 175). A mesma observação é feita no Dicionário de teologia católica (item 'deposição'): quando privavam os antipapas cismáticos de seus cargos, eles não eram depostos do pontificado, mas, nuance importante, um pontificado que nunca tinham possuído desde o início era-lhes retirado. 'Na verdade, os papas cismáticos foram tratados simplesmente como usurpadores e despossuídos de uma sé que não possuíam legitimamente (cf. O decreto contra as simonias do Concílio de Roma de 1059, Hardouin, t. VI, col. 1064; Gratien, dist. LXXIX, c. 9; Gregório XV: Constituição Aeterni Patris (1621), sect. XIX, Bullarium romanum, t. III, p. 446). Os concílios que os infligiram nada mais fizeram do que examinar seu direito à tiara. Não julgaram os papas, mas sim a eleição e o ato dos eleitores" (em *Mistério da Iniqüidade*, disponível em: http://virgo-maria.org/). ?
5. Constituição Apostólica *Vacantis Apostolicae Sedis*, § 34. ?
6. Cf. "*Um cardeal excomungado pode ser eleito ao papado?*", pelo Padre Anthony Cekada. Disponível em: https://seminariosaojose.org/artigos/um-cardeal-excomungado-pode-ser-eleito-ao-papado ?
7. Por exemplo, lê-se na Encíclica *Ex quo primum* do Papa Bento XIV: "Além disso, os hereges e cismáticos estão submetidos à censura da excomunhão maior pela lei do Can. *de Ligu*. 23, quest. 5, e do Can. *Nulli*, 5, dist. 19" (*The Papal Encyclicals*, vol. 1, 1740-1878, p. 84). ?
8. Pelo menos desde a Constituição *Apostolicae Sedis Moderationi* do Papa Pio IX (cf. *The Constitution "Apostolicae Sedis Moderationi" explained by the Rev. Thomas J. Carr*, 1879). ?
9. Concílio de Vienne em 1311 (cap. *Ne Romani*, 2, de elect. Ex Clement). ?
10. Constituição *In eligendis* de 1562. ?
11. Constituição *Aeterni Patris* de 1621. ?
12. Cf. D. Henrici Mariae Pezzani, *Codex Sanctae Catholicae Romanae Ecclesiae cum notis*, Romae – Mediolani, MDCCCXCIII (1893), pp. 66-68. Trecho disponível em:

https://www.ultramontes.pl/pezzani_codex.htm ?

13. A próxima objeção chega na mesma conclusão que essa, mas através de fundamentos mais sólidos, e por isso também deixaremos de responder à conclusão de ambas na solução da próxima objeção. Contra essa objeção em questão feita alhures, convém aqui apenas demonstrar a falsidade da afirmação de que o Papa Paulo IV se referia a um herege sentenciado, afinal, como se verá pela solução à última objeção, a definição da Bula *Cum Ex* é útil ao debate justamente por convergir para aquela mesma sentença unânime e constantes dos teólogos, na qual se fundamenta teologicamente a posição católica, dita sedevacantista. ?
14. O próprio Papa Paulo IV assim o confessou a um de seus próximos: "Para vos dizer a verdade, nós quisemos opor-nos aos perigos que ameaçavam **o último conclave** e adotar, durante a nossa vida, as precauções para que o diabo, no futuro, não coloque um dos seus na Sé de São Pedro" (Louis Pastor, *Histoire des papes depuis la fin du Moyen Âge*, Paris, 1932, t. XIV, p. 234). ?
15. Cf. Massimo Firpo, *Inquisizione romana e Controriforma. Studi sul cardinal Giovanni Morone e il suo processo di eresia*, Bologne, 1992. ?
16. Cf. Bula *Cum Ex Apostolatus Officio* de 15 de fevereiro de 1559, § 6. ?
17. Essa é uma objeção extraída – não ipsis litteris – do artigo *"A Refutation of the Arguments of the Clergy of St. Gertrude the Great*", escrito pelo leigo Frankie Logue e publicado no site do "Most Holy Trinity Seminary" de Dom Sanborn. ?
18. *Instituitiones Iuris Canonici*, Rome: Marietti 1950, 1:316. ?
19. cf. "*Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa*", pelo Padre Anthony Cekada. Disponível em: zelanti.net/posts/tradicionalistas-infalibilidade-e-o-papa ?
20. Assim, trata-se propriamente de um herege, cuja definição se confunde com a de "herege", que se encontra no Direito Canônico de 1917: "Se alguém, após a recepção do Batismo, retendo o nome de cristão, nega com pertinácia uma das verdades a crer de fé divina e católica ou a põe em dúvida, é herege" (Cânone 1325, § 2). Outras definições com relação ao herege serão expostas em um outro artigo. ?
21. "…se não for pertinaz, mas pronto a corrigir o seu juízo segundo o que determina a Igreja, e se assim erra não por malícia, mas por ignorância, ele não é herege" (Santo Tomás de Aquino, ao comentar a Epístola de São Paulo a Tito, 3, 10-11). Por isso o Cardeal Billot rejeita que os chamem de "hereges materiais" e defende que devem ser tidos meramente como quem comete um erro de fato em relação àquilo que ensina a regra da fé, ou seja, o Magistério da Igreja (cf. *Tractatus De Ecclesia Christi*, t. I, 3a edição, páginas 292-293). ?
22. "Todos os apóstatas da fé cristã, todos os hereges ou cismáticos e cada um deles: 1° incorrem, pelo mesmo fato [*ipso facto*], em excomunhão" (Código de Direito Canônico de 1917, cânone 2314, § 1). ?
23. *Denzinger*, n. 1547. ?
24. Essa foi uma objeção feita por um Padre adepto da Tese de Cassiciacum. ?
25. Código de Direito Canônico de 1917, cânone 6, 6. ?
26. "Controvertitur inter theologos et canonistas utrum simonía iure naturali, vel divino positivo, aut ecclesiastico tantum, invalidam efficiat electionem Romani Pontificis. Ius naturale haudquaquam statuit electionis nullitatem. Ius divino positivum absolute prohibet simoniacam electionem quavis sub specie, at nihilominus invalidam eam esse nullibi decernit. Proinde electionis invaliditas nonnisi ex iure ecclesiastico repetenda est. Hodie porro nullus datur ambigendi locus post Constitutionem Pii X" – Félix M. Cappello, De Curia Romana iuxta reformat, vol. II, 1912, pg. 484 ?
27. ibidem, pg. 434 ?
28. Passerini O.P., *Tractatus de Electione Summi Ponticis*, Cap. XXXII n. 6. ?
29. "*Unde ad talem electionem irritandam necessaria est Ecclesia sententia*" [Portanto, para invalidar tal eleição, é necessária uma sentença da Igreja] (Passerini O.P., *ibidem*). ?
30. Cf. *De auctoritate…*, cap. 26, n. 382, p. 167-168. ?
31. Cf. *De Romano Pontifice*, lib. II, cap. XXX. ?
32. É tão-somente nesse caso, de falando como doutor privado ou pessoa particular, que os teólogos discutiram sobre o que aconteceria se o papa se encontrasse desviado na fé, o que não é o caso dos falsos papas modernistas que usurparam a Cátedra de São Pedro após a morte do Papa Pio XII, como pretendo explicar mais detidamente em outro artigo. ?

33. A partir dessa concessão – que não pode ser concedida senão a fins argumentativos – tentariam se sustentar tanto a posição sedeprivacionista, baseada na “Tese de Cassiciacum” do Bispo Guérard des Lauriers, quanto a posição do Padre Álvaro Calderón, que, apesar de ser Padre da Fraternidade São Pio X (FSSPX), não é a mesma seguida pela FSSPX – nem na teoria e menos ainda na prática – e tampouco é seguida pela chamada Resistência de Dom Williamson. Ambas as posições, do sedeprivacionismo e do Padre Calderón, reduzem o Magistério conciliar, começado a partir de pelo menos o Concílio Vaticano II, a um magistério de caráter doutrinal completamente nulo, ou seja, tudo que ensinam não há legitimidade e nem valor magisterial, conquanto as ambas posições concedem alguma legitimidade ao Magistério conciliar, ao menos em seu poder de governo. Enfim, os problemas dessas duas posições serão tratados de maneira mais conveniente em outros artigos. ?
34. Notemos que o Padre Cappello, em sua resposta, refere-se tão-somente aos cismáticos e hereges, que *ipso facto* estão excomungados, pois ele não poderia dizer o mesmo dos “excomungados” que também foram objetos da questão, pois, como já se disse, há causas de outras excomunhões eclesiásticas que por sua natureza são toleráveis até em um eleito ao papado, razão pela qual os Papas costumam suspendê-las para uma eleição papal, a fim de que não causem um mal maior, conforme exposto na solução à tréplica da primeira objeção. ?
35. “3. Num haereticus vel schismaticus aut excommunicatus eligi possit. — Haeretici et schismatici valide nullatenus eligi valent, cum membra Ecclesiae vero proprioque sensu non sint. Sunt quidem Ecclesiae subditi eo ipso quod baptismatis aqua abluti fuerunt, at nihilominus versantur extra mysticum Christi corpus ob haeresis seu schismatis reatum. Haec tamen doctrina sic est intelligenda ut electus in haeresi maneat etiam post nominationem; nam si, ea facta, haeresim seu schisma abiuret, indubie putamus electionem validam fore” (Felix M. Cappello, S.J., *De Curia Romana*, vol. II, 1912, pg. 436). ?
36. “Salvo se tratar-se de aplicação de sanção, se sobre determinada matéria faltar a prescrição expressa de lei, geral ou particular, supõe-se a norma de leis estabelecidas em casos análogos, dos princípios gerais do direito observados com equidade canônica, do estilo e prática da Cúria Romana, e das opiniões [ou sentenças] comuns e constantes dos doutores” (Código de Direito Canônico, cânone 20). ?
37. Essa famosa e infundada objeção geralmente é feita por modernistas, progressistas e conservadores, e contra ela até mesmo o pretenso Cardeal Ratzinger e futuro “Papa Bento XVI”, então como prefeito para a “Doutrina da Fé” em 1997, negou que fosse assim. ?
38. “Da nossa própria vontade, do conhecimento certo e na plenitude do nosso poder apostólico […], a respeito da Constituição de Paulo IV, […] dada em 15 de fevereiro de 1559, nós renovamos o seu conteúdo neste momento, e mais uma vez a confirmamos. E nós queremos e ordenamos que ela seja observada inviolavelmente e com o maior cuidado, segundo a sua sequência e o seu conteúdo” (Papa São Pio V, Motu Proprio *Inter multiplices curas*, 21 de dezembro de 1566). ?

Artigo Original

Se um Papa herege pode ser deposto

São Roberto Belarmino

08/04/2024

*Extraído do livro de São Roberto Belarmino, Doutor da Igreja, **Disputas sobre a Fé Cristã**, vol. I, sobre o Sumo Pontífice, cap. XXX, onde desfaz-se o último argumento e trata da questão de se um Papa herege pode ser deposto*

Décimo argumento. O Pontífice, em caso de heresia, pode ser julgado e deposto pela Igreja[1]. Portanto, o Pontífice está sujeito ao julgamento humano, ao menos em algum caso.

Respondo: Existem cinco opiniões sobre este assunto. A primeira é de Alberto Pighi[2], que defende que o Papa não pode ser herege, e, portanto, não pode tampouco ser deposto em nenhum caso. Esta sentença é provável e pode ser facilmente defendida, como demonstraremos depois, em seu devido lugar. Contudo, uma vez que não se pode ter certeza a seu respeito, e que a opinião comum é a oposta, valerá a pena ver o que se pode responder à pergunta de se um Papa pode ser herege.

Assim, a segunda opinião é que o Papa, no momento em que cai em heresia, ainda que apenas interiormente, está fora da Igreja e foi deposto por Deus, razão pela qual pode ser julgado pela Igreja, isto é, pode ser declarado como deposto por direito divino, e ser de fato deposto, se ainda se recusar a ceder. Essa é a opinião de Juan de Torquemada[3], mas para mim não é provável. Pois, embora a jurisdição seja dada ao Pontífice por Deus, contudo isso acontece com a cooperação de obras humanas, porque esse homem que antes não era Papa recebe de homens a condição de Papa. Portanto, essa condição não pode ser retirada por Deus senão por meio de um homem. Mas um herege oculto não pode ser julgado por um homem, e tampouco quer abandonar esse poder espontaneamente. Acresce que o fundamento dessa opinião é que os hereges ocultos estejam fora da Igreja, sentença cuja falsidade já demonstramos, prolixamente, no primeiro livro sobre a Igreja.

A terceira opinião está no outro extremo, a saber, que o Papa não foi nem pode ser deposto, seja por heresia oculta ou manifesta. Torquemada relata e refuta essa opinião[4], e decerto se trata de algo muito improvável. Primeiro porque, conforme os cânones[5] e o Papa Inocêncio[6], um Papa herege pode ser julgado. E o que é mais, no Oitavo Sínodo[7] recitam-se as atas do Concílio Romano sob Adriano, e nelas estava contida a informação de que o Papa Honório parecia ter sido anatematizado justamente, porque fora demonstrada a sua heresia, única causa pela qual é lícito que os menores julguem os maiores. Aqui cumpre notar que, apesar de ser provável que Honório não tenha sido de fato um herege, e que o Papa Adriano II, enganado por exemplares corrompidos do Sexto Sínodo, tenha pensado erroneamente que Honório fosse herege; contudo não podemos negar que Adriano, juntamente com o Concílio Romano e com todo o Oitavo Sínodo Geral, pensou que um Pontífice Romano pode ser julgado em causa de heresia. Acresce que a condição da Igreja seria misérrima se um lobo que manifestamente avança [contra as ovelhas] devesse ser reconhecido como Pastor.

A quarta opinião é de Caetano[8], o qual ensina que um Papa manifestamente herege não está ipso facto deposto, mas pode e deve ser deposto pela Igreja. Essa sentença, em meu juízo, não pode ser defendida, sobretudo porque a autoridade e a razão provam que um herege manifesto está ipso facto deposto. A autoridade a que me refiro é a de São Paulo[9], o qual ordena que um herege, depois de duas repreensões, isto é, depois que foi encontrado manifestamente contumaz, seja evitado. Jerônimo[10] escreve que Paulo dá a entender que isso deve ser feito antes de qualquer excomunhão e sentença judicial, e diz que outros pecadores são excluídos da Igreja pela sentença de excomunhão, ao passo que os hereges se afastam e se amputam por si mesmos do corpo de Cristo. Mas um Papa que segue sendo Papa não pode ser evitado; como poderíamos evitar nossa própria cabeça? Como nos havemos de afastar do membro que está em conjunção conosco?

Por outro lado, a razão certíssima a que me refiro é a seguinte. Um não cristão não pode de modo algum ser Papa, como confessa Caetano[11]. O motivo é que, se algo não é membro, não pode tampouco ser cabeça; e não é membro da Igreja aquele que não é cristão; e um herege manifesto não é cristão, como Cipriano[12], Atanásio[13], Agostinho[14], Jerônimo[15] e outros ensinam abertamente. Portanto, um herege manifesto não pode ser Papa.

Caetano[16] responde que um herege não é cristão simplesmente, contudo é cristão secundum quid. Pois duas coisas fazem um cristão: a fé e o caráter. Um herege, portanto, perdendo a fé, ainda está de algum modo ligado à Igreja, e é capaz de jurisdição. Portanto, trata-se ainda de um Papa, mas de um Papa que deve ser deposto, porque a heresia faz com que ele esteja disposto, por disposição última, a não ser Papa. Seria uma situação análoga à de um homem que, embora não esteja morto, contudo, está às portas da morte.

Mas pelo contrário. Sobretudo porque, se um herege ainda estivesse ligado à Igreja em ato[17] por causa do caráter, então ele não poderia jamais ser cortado e separado dela atualmente, porque o caráter é indelével. Mas todos confessam ser possível que alguns podem ser de fato cortados da Igreja. Portanto, o caráter não faz com que um homem herege esteja atualmente na Igreja, mas apenas é um sinal de que ele esteve alguma vez na Igreja, e de que deveria estar nela. E uma situação análoga à de uma ovelha marcada. Quando ela erra pelos montes, o seu caráter não faz com que ela esteja no aprisco, mas apenas indica de que aprisco ela fugiu, ao qual ela pode ainda ser reconduzida. E isso é confirmado por Santo Tomás[18], em cuja sentença aqueles que carecem de fé não estão unidos atualmente a Cristo, mas apenas potencialmente. Ele se refere à união interna, e não externa, que se faz pela confissão da fé e pelos sacramentos visíveis. Portanto, uma vez que o caráter diz respeito ao interior e não ao exterior, segundo Santo Tomás, o caráter somente não une um homem com Cristo em ato.

Depois, ou a fé é uma disposição simplesmente necessária para que alguém seja Papa, ou é uma disposição necessária apenas para sê-lo bem. No primeiro caso, uma vez eliminada essa disposição pela contrária, que é a heresia, o homem em questão logo deixa de ser Papa. No segundo caso, um Papa não pode ser deposto por causa de heresia, pois de outro modo ele deveria ser deposto até mesmo por causa de ignorância, improbidade e outras coisas semelhantes, que eliminam o conhecimento e a probidade, e outras disposições necessárias para ser um bom Papa. Ademais, Caetano[19] confessa que o Papa não pode ser deposto pela falta das disposições não simplesmente necessárias para ser Papa, mas apenas das disposições para ser bom.

Caetano responde que a fé é uma disposição simplesmente necessária, mas parcial, não total. Portanto, removida a fé, o Papa ainda seguiria sendo Papa por causa da outra parte da disposição, que se chama caráter, e ainda permanece.

Mas pelo contrário. Ou a disposição total, que é o caráter e a fé, é simplesmente necessária, ou não, mas basta a parcial. No primeiro caso, uma vez removida a fé, a disposição simplesmente necessária não mais permanece, porque a disposição total era simplesmente necessária, e agora não é mais total. No segundo caso, não se requer a fé senão para ser bem, e, portanto, o Papa não pode ser deposto pela falta dessa condição. Além disso, as coisas que têm uma disposição última para a morte logo deixam de existir sem alguma força externa, como é evidente. Portanto, também um Papa herege, sem outra deposição, deixa de ser Papa por si mesmo.

Finalmente, os Santos Padres ensinam de comum acordo que os hereges não somente estão fora da Igreja, como também carecem, ipso facto, de qualquer jurisdição e dignidade eclesiástica. Cipriano:[20] “Dizemos que absolutamente todos os hereges e cismáticos não possuem nenhum poder e direito.” E em outro lugar[21], Cipriano ensina que os hereges que retornam à Igreja devem ser recebidos como leigos, ainda que antes fossem presbíteros ou bispos na Igreja. Santo Optato[22] ensina que os hereges e cismáticos não podem ter as chaves do reino dos céus, nem desatar ou ligar. Vejam-se Ambrósio[23] e Agostinho[24]. Jerônimo[25] ensina o mesmo: “Não que possam ser bispos os que foram hereges, mas que constasse não terem sido hereges os que fossem recebidos”.

O Papa São Celestino I[26] escreve: “Se alguém foi excomungado, ou despido da dignidade de bispo ou clérigo, pelo bispo Nestório ou pelos outros que o seguem, desde que começaram a pregar tais [heresias], é evidente que esse homem permaneceu e permanece em comunhão conosco. E não julgamos que ele tenha sido removido, porque a sentença daquele que já se oferecera ele próprio para ser removido não podia remover ninguém.” E em outro lugar:[27] “A autoridade da nossa Sé sancionou que ninguém — seja bispo, clérigo ou cristão de alguma profissão – que tenha sido expulso do seu lugar ou da comunhão [da Igreja] por Nestório ou outros semelhantes, desde que começaram a pregar tais [heresias] – nenhum desses deve ser visto como expulso ou excomungado. Pois não podia expulsar ou remover ninguém aquele que, pregando tais coisas, vacilou.” São Nicolau I[28] repete e confirma a mesma noção. Finalmente, também Santo Tomás[29] ensina que os cismáticos logo perdem toda jurisdição, e são inválidas as ações que pretendem fazer por jurisdição.

E não é válido o que alguns respondem, a saber, que esses Padres falam apenas conforme os antigos direitos, ao passo que agora, por decreto do Concílio de Constância, não perdem a jurisdição a não ser os que foram nomeadamente excomungados, bem como os assassinos de clérigos. Isso, digo eu, não é válido, pois aqueles Padres, ao dizerem que os hereges perdem a jurisdição, não alegam direitos humanos, que naquela época talvez nem existissem, quanto a este assunto, mas apenas argumentam segundo a natureza da heresia. Ora, o Concílio de Constância não fala senão dos excomungados, isto é, daqueles que perderam a jurisdição por sentença da Igreja. Os hereges, porém, estão fora da Igreja, e privados de toda jurisdição, até mesmo antes da excomunhão. Com efeito, eles estão condenados pelo seu próprio juízo, como ensina o Apóstolo[30]; isso quer dizer que eles estão separados do corpo da Igreja sem a excomunhão, como expõe Jerônimo.

Depois, o que Caetano diz em segundo lugar, a saber, que um Papa herege pode ser deposto pela Igreja, verdadeiramente e com autoridade – isso não parece ser menos falso do que a primeira opinião. Pois, se a Igreja depõe um Papa contra a sua vontade, então ela certamente está acima do Papa, o que é exatamente o oposto do que o mesmo Caetano defende naquele tratado. Mas ele responde que a Igreja, ao depor o Papa, não tem autoridade sobre o Papa, mas somente sobre aquela conjunção da pessoa com o pontificado. Com efeito, assim como a Igreja pode unir o pontificado com tal pessoa, no entanto, não se diz que ela esteja, por esse motivo, acima do Pontífice; assim também ela pode separar o pontificado de tal pessoa em caso de heresia, e, no entanto, não se dirá que ela esteja acima do Pontífice.

Mas pelo contrário. Pois, primeiramente, deduzem eles que, porquanto o Papa depõe os bispos, o Papa deve estar acima de todos os bispos, e, no entanto, um Papa, ao depor um bispo, não destrói o episcopado, mas apenas o separa daquela pessoa. Em segundo lugar, ser deposto do pontificado contra a sua vontade é, sem dúvida, uma pena. Portanto, a Igreja, ao depor um Papa contra a sua vontade, sem dúvida o pune. Mas a faculdade de punir pertence a um superior e juiz. Em terceiro lugar, porque, segundo Caetano e os demais tomistas, o todo e as partes tomadas conjuntamente são realmente a mesma coisa. Portanto, aquele que possui autoridade sobre as partes tomadas conjuntamente, de modo a poder separá-las, tem-na também sobre o próprio todo que se origina daquelas partes.

E tampouco é válido o exemplo de Caetano sobre os eleitores, que, embora possuam o poder de aplicar o pontificado a certa pessoa, contudo, não têm poder sobre o Papa. Pois, enquanto se faz uma coisa, exerce-se uma ação sobre a matéria da coisa futura, e não sobre o composto, que ainda não existe[31]. Mas, quando a coisa é destruída, exerce-se uma ação em torno do composto, como é evidente nas coisas naturais. Assim, pois, os cardeais, ao criarem um Pontífice, exercem a sua autoridade não sobre o Pontífice, que ainda não existe, mas sobre a matéria, isto é, sobre a pessoa que, por meio da eleição, eles dispõem para o pontificado de algum modo, para que receba de Deus a forma do pontificado. Mas se depusessem o Pontífice, necessariamente exerceriam autoridade sobre o composto, isto é, sobre a pessoa pontifícia dotada de dignidade, isto é, sobre o Pontífice.

Portanto, a quinta opinião é a verdadeira, a saber, que um Papa manifestamente herege por si próprio deixa de ser Papa e cabeça, assim como por si próprio também deixa de ser cristão e membro do corpo da Igreja; razão pela qual ele pode ser julgado e punido pela Igreja. Esta é a sentença de todos os antigos Padres, os quais ensinam que os hereges manifestos logo perdem toda jurisdição. Nomeadamente, Cipriano[32] ensina

essa doutrina, dizendo o seguinte sobre Novaciano, que foi Papa (antipapa) no cisma durante o Pontificado de São Cornélio: “Ele não poderia deter o episcopado, ainda que, uma vez feito bispo, se afastasse do corpo dos seus co-epíscopos e da unidade da Igreja.” Aí Cipriano diz que Novaciano, ainda que houvesse sido um Papa verdadeiro e legítimo, contudo, cairia do pontificado ipso facto, caso se separasse da Igreja.

É idêntica à sentença dos mais doutos entre os autores mais recentes, como João Driedo[33], o qual ensina que se separam da Igreja somente aqueles que ou são expulsos pela excomunhão, ou por si mesmos se afastam e se opõem à Igreja, como os hereges e cismáticos. E a sétima sentença diz que, naqueles que se afastaram da Igreja, não permanece absolutamente nenhum poder espiritual sobre aqueles que são da Igreja. Também Melchior Cano[34] ensina que os hereges não são partes nem membros da Igreja, e diz[35] que não é possível sequer imaginar em pensamento que alguém que não é membro nem parte seja cabeça e Papa. E também[36] ensina, com palavras eloquentes, que os hereges ocultos ainda são da Igreja, e são partes e membros seus, e que até mesmo o Papa enquanto herege oculto pode continuar sendo Papa. Também os outros que citamos no livro 1, sobre a Igreja, têm a mesma opinião.

O fundamento desta sentença é que um herege manifesto não é membro da Igreja de modo algum, isto é, nem em espírito, nem em corpo, ou seja, nem por união interna, nem por externa. Pois também os maus católicos estão unidos e são membros, em espírito pela fé, em corpo pela confissão da fé e pela participação dos sacramentos visíveis. Os hereges ocultos estão unidos e são membros somente pela união externa, assim como, reciprocamente, os bons catecúmenos são da Igreja apenas pela união interna, e não pela externa. Os hereges manifestos não são da Igreja de nenhum modo, como já foi provado.

Notas

1. Ut patet dist. 40 can. Si Papa. ?
2. Lib. 4, cap. 8, Hierarchiae Ecclesiasticae ?
3. Lib. 4, cap. 20 ?
4. Loco notato ?
5. Can. Si Papa, dist. 40 ?
6. Serm. 2 de consecratione pontificis ?
7. Act. 7 ?
8. In tract. de auctoritate papae et concilii, cap. 20 et 21 ?
9. In epist. ad Titum, 3 ?
10. ibidem ?
11. In eodem libro, cap. 26 ?
12. Lib. 4, epist. 2 ?
13. Serm. 2 contra Arianos ?
14. Lib. de gratia Christi, cap. 20 ?
15. Contra Luciferianos ?
16. In Apologia pro tractatu praedicto, cap. 25, et in ipso tractatu, cap. 22 ?
17. N. do E.: Ato no sentido aristotélico, em oposição à potência, capacidade para algo, pois o estar em ato denota, nesse caso, condição ou estado já existente, já realizado, de estar ligado à Igreja. Nesse mesmo sentido se entende o estar “atualmente”. ?
18. S.Theol., III, 8, 3 ?
19. In tractatu praedicto, cap. 26 ?
20. Lib. 2, epist. 6 ?
21. Lib. 2, epist. 1 ?
22. Lib. 1 contra Parmenianum ?
23. Lib. 1 de poenitentia, cap. 2 ?
24. In Enchiridion, cap. 65 ?
25. Lib. contra Luciferianos ?
26. In epist. ad Joannem Antiochenum, quae habetur in concilio ephesino, tomo I, cap. 19 ?
27. In epist. ad clerum constantinopolitanum ?

28. In epist. ad Michaelem ?
29. S.Theol., II-II, 39, 3 ?
30. Ad Titum, 3, 10-11 ?
31. N. do T.: Trata-se do paradigma hilomórfico, isto é, da teoria da coexistência da forma (grego morphe) e da matéria (grego hyle) nos entes reais existentes no mundo. O composto, nesse caso, e o ente concreto dotado tanto de forma (que lhe confere a essência) como de matéria (que lhe confere a existência). O caso específico do ser humano, por exemplo, oferece um exemplo dos mais perspícuos para a compreensão da importância de ambos os polos da realidade, os princípios paternos e maternos de todas as substâncias. A separação entre a alma (forma) e o corpo (matéria) é precisamente o que chamamos de morte, isto é, a cessação da existência de um homem no plano temporal. De modo que a doutrina acerca da "ressurreição da carne" é um dos pilares que sustentam a esperança cristã, porque nos permite crer na "recuperação" de nosso composto, de nosso ser integral, na eternidade, depois da perda definitiva da matéria perecível que nos conferia a existência. ?
32. Lib. 4, epist. 2 ?
33. Lib. 4 de Scripturis et dogmatibus Ecclesiasticis, cap. 2, par. 2, sent. 2 ?
34. Lib. 4 de locis, cap. 2 ?
35. Cap. ultimo ad argumentum 12 ?
36. Ibidem ?

Artigo Original

Um herege público deixa de ser papa e é deposto do papado

Zelanti

Exporemos algumas citações de teólogos aprovados pela Santa Igreja sustentando a opinião de que um papa, enquanto doutor privado, caso se tornasse um herege público ou notório, deixaria de ser papa e seria deposto do papado.

Introdução à questão

Com relação à questão hipotética[1] sobre um papa que, enquanto doutor privado[2], incorresse pública ou notoriamente em heresia[3], havia duas opiniões principais sobre a *deposição* ou *perda de seu ofício papal*: 1) tal papa herege **é por lei divina deposto pelo próprio fato** (*ipso facto depositus*)[4] de incorrer notória ou publicamente em heresia, **e, uma vez que já deixou de ser papa, ele pode ser julgado por um concílio que representasse a Igreja, bem como pode ou deve ser declarado deposto por um tal concílio**[5]; 2) tal papa herege **pode e deve ser deposto** (*deponendus*), ou **declarado deposto**, **por um concílio que representasse a Igreja**, uma vez que por lei divina perdeu seu direito ao papado por incorrer em heresia manifesta, **para que assim se possa tê-lo como um falso papa destituído de seu papado**.[6]

O que distingue ambas opiniões não é tanto a necessidade de uma declaração, promulgada por um concílio representando a Igreja, ou a ausência dela, mas se tal declaração é necessária ou indispensável para que, em virtude também dela, um tal papa herege *depondendus* (papa em condição de ser deposto) possa ser tido diante da Igreja como papa *depositus* (não-papa destituído do poder papal), conforme afirmado pelos que defendem a segunda opinião, mas negado pelos que defendem a primeira, pela qual afirmam que, pelo fato de ser um herege público, e por esse mesmo fato e sem necessidade de qualquer declaração, um tal papa é *depositus* diante da Igreja, de modo que só assim seriam efetivos e legítimos os juízos de um tal concílio em relação de oposição ao herege manifesto que perdeu o papado, como declará-lo deposto, porque tal concílio já não teria em vista alguém que fosse papa *deponendus* ou *em condição de ser deposto*.

A primeira opinião *(papa hereticus depositus est)* é representada em especial pelo Cardeal São Roberto Belarmino — jesuíta (S.J.), Doutor da Igreja e o teólogo que mais serviu como referência em teologia eclesiológica aos Bispos no Concílio do Vaticano — que a defende depois de admitir a possibilidade de um papa incorrer em heresia notória[7], **opondo-se em especial ao principal representante da outra opinião *(papa hereticus deponendus est)*, o Cardeal Tomás Caetano, dominicano (O.P.)**, o qual defendeu que um tal papa, para deixar de sê-lo, deveria ser antes deposto por um concílio que representasse a Igreja[8].

No entanto, **a opinião de São Roberto Belarmino**, seguida mais por jesuítas, **e a do Cardeal Caetano**, seguida mais por dominicanos, **concordam que um tal papa herege — por lei divina — perde o direito ao papado**, razão pela qual pode perdê-lo de algum modo, **e assim com mais razão favorecem ou concordam com o ensino unânime dos teólogos de que a eleição papal de um herege público ou notório é — por lei divina — inválida, conforme ensinou o próprio Cardeal Caetano (†1534)**[9].

Por fim, convém reforçar que **ambas opiniões se limitam a falar de um legítimo papa, ou um eleito papa validamente, que pública ou notoriamente tenha se desviado da fé fora de seu Magistério papal, porque no Magistério papal, exercido em documentos papais e ordinariamente em Encíclicas, o Papa também goza de certa assistência divina que o previne de errar ao propor algo em matéria de fé, mesmo que não se exerça sua infalibilidade papal**[10]; portanto, **não é uma questão que se aplique diretamente aos ditos "papas conciliares"**, que ocuparam a Cátedra de São Pedro depois da morte do Papa Pio XII e **que incorrem em heresias e erros sobre a fé ou a moral em seus pretensos documentos papais, como demonstraremos em outro artigo**.

Citações dos teólogos11

Teólogos citados: Santo Antonino de Florença, O.P. (†1459), Cardenal Giovanni Girolamo Morone (1561), São Roberto Belarmino, S.J., Doutor da Igreja (†1621), São Francisco de Sales, Doutor da Igreja (†1622), Adam Tanner, S.J. (†1632), Cornélio a Lápide, S.J. (1637), Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., Doutor da Igreja (†1787), Padre Alfonso Muzzarelli, S.J. (†1813), Monsenhor Ludovicus Huguenin (1867), Padre James J. McGovern, D.D. (1883), Cardeal Henry Newman, C.O. (†1890), Domenico Palmiere, S.J. (1891), Joseph Wilhelm (†1920), Caesar Badii (1921), Dominicus M. Prümmer, O.P. (1927), E. Sylvester Berry, D.D. (1927), Cardeal Louis Billot, S.J. (†1931), Juan Bautista Ferreres Boluda, S.J. (†1936), Francisco Xaverio Wernz, S.J., & Petri Vidal, S.J. (1938), Udalricus Beste (1946), A. Vermeersch, S.J., & J. Creusen, S.J. (1949), Cônego Raoul Naz (1949), Matthaeus Conte a Coronata, O.M.C. (1950), Cônego José António Martins Gigante (1955), Eduardus F. Regatillo, S.J. (1956), Cônego J. M. Hervé (1957), Serapius Iragui, O.F.M. Cap. (1959)

Santo Antonino de Florença, O.P. (†1459): "Então, ao incorrer em heresia, por esse fato seria separado da Igreja, deixaria de ser a sua cabeça e seria deposto de fato, não *de jure*, porque *de jure* 'aquele que não crê já está julgado' (João 3, 18), e isso antes de um julgamento, dado que o herege se separa da Igreja; e uma cabeça não pode ser separada de seu corpo, se for a cabeça daquele corpo do qual seria separada. Portanto, o Papa por essa razão deixaria de ser a cabeça do Corpo da Igreja; e assim um herege não pode ser ou permanecer Papa, porque as Chaves da Igreja não podem ser obtidas fora da Igreja" (Santo Antonino de Florença, O.P., *Summae Sacrae Theologiae*, 1740, pars III, titulus XXII, caput IV, § 3, p. 1208).)).
"No caso em que um papa se tornasse um herege, ele se encontraria, pelo mesmo fato e sem nenhuma sentença, separado da Igreja. Uma cabeça separada de um corpo não pode, enquanto se mantenha separada, ser cabeça do Corpo do qual foi extirpada (cortada)" (Santo Antonino de Florença, *Summa Theologica*; citado em *Actes de Vatican I*, V, frond pub.)
"Um papa que fosse separado da Igreja por heresia, portanto, pelo mesmo fato cessaria de ser cabeça da Igreja. Ele não poderia ser um herege e permanecer papa, porque, como ele está fora da Igreja, não poderia possuir as Chaves da Igreja" (Santo Antonino de Florença, O.P., *Summa Theologica*; citado em *Actes de Vatican I*, V, frond pub.)

Cardenal Giovanni Girolamo Morone (1561): "Em suma, não há absolutamente nenhuma autoridade de um concílio sobre quem é o Pontífice por direito. […] Por fim, aquele que, tendo incorrido em heresia, obstina-se em uma opinião ímpia (contra a fé), nem sequer é contado entre os Pontífices" (Cardenal Giovanni Girolamo Morone, *De potestate Papae et Concilii*, *prima pars*, 1561, Venecia, pg. 83)

São Roberto Belarmino, S.J., Doutor da Igreja (†1621): "Um papa manifestamente herege deixa por si próprio de ser papa e cabeça (da Igreja), assim como por si próprio também deixa de ser cristão e membro do Corpo da Igreja; razão pela qual ele pode ser julgado e punido pela Igreja. Essa é a sentença de todos os antigos Padres, os quais ensinam que os hereges manifestos perdem imediatamente toda jurisdição" (São Roberto Belarmino, S.J., *De Romano Pontifice*, 1588, lib. II, cap. 30)

São Francisco de Sales, Doutor da Igreja (†1622): "Agora, quando (o Papa) for explicitamente herege, ele cai *ipso facto* da sua dignidade (papal) e para fora (do Corpo) da Igreja; e a Igreja deve ou privá-lo, ou, como alguns dizem, declará-lo privado, de sua Sé Apostólica e dizer como São Pedro disse: *que outro suceda seu episcopado*" (São Francisco de Sales, *A Controvérsia Católica*)

Adam Tanner, S.J. (†1632): "No entanto, no caso de uma heresia que é notória e claramente conhecida na Igreja, e que não pode ser escondida por nenhuma tergiversação, parece mais provável que o pontífice seja destituído de seu poder por esse mesmo fato, e pela própria lei divina, mesmo antes da sentença e do reconhecimento declaratório do crime pela Igreja" (Adam Tanner, S.J., *Comentário à Suma Teológica*, In 2. 2. D. Th., Disp. I, Quaest. 4, Dub. IV; em: Juan T. Roccaberti, *Bibliotheca Maxima Ponticia*, t. I, Rome, 1695)

Cornélio a Lápide, S.J. (1637): "O Papa é maior na Igreja do que um rei em seu reino. Porque um rei recebe seu poder do estado, mas o Papa recebe seu poder não da Igreja, mas diretamente de Cristo. Portanto, sob nenhuma circunstância pode ser deposto pela Igreja, mas só pode ser declarado que foi destituído do pontificado, se, por exemplo, ele tivesse a oportunidade (que Deus não o permita) de incorrer em heresia pública, deve, portanto, deixar *ipso facto* de ser Papa, tal qual de ser fiel cristão" (Cornélio a Lápide, S.J., *Commentaria in Mattheum,* Cap. XVIII, 17)

Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., Doutor da Igreja (†1787)12: "Que alguns papas teriam incorrido em heresia, alguns tentaram provar isso, mas eles nunca o provaram, nem nunca o provarão; e provaremos claramente o contrário no final do décimo capítulo. Além disso, se Deus permitisse que um papa fosse contumaz e notoriamente herege, ele deixaria de ser papa e o pontificado estaria vacante. Mas se ele fosse um herege oculto, e não propusesse nenhum dogma falso à Igreja, então ele não faria mal à igreja; mas devemos presumir com razão, como diz o Cardeal Belarmino, que Deus nunca permitirá que nenhum dos Romanos Pontífices, mesmo enquanto pessoa particular, se tornasse um herege, nem manifesto, nem oculto" (Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., *Verità della Fede*, 1767, pt. III, c. VIII, paragr. X)
"Quando, em tempo de cisma, duvida-se quem é o verdadeiro papa, nesse caso um concílio pode ser convocado por 'cardeais' e 'bispos'; e então cada um dos (supostos) eleitos é obrigado a ficar na definição de tal concílio, porque então se tem a Sé Apostólica como vacante, e o mesmo seria no caso do papa incorrer notória e pertinazmente em alguma heresia; embora, como outros dizem melhor, o papa não seria privado do pontificado pelo concílio como seu superior, mas o seria imediatamente pelo Cristo, que o despojaria, tornando-se então um sujeito de todo inábil e destituído de seu ofício" (Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., *Verità della Fede*, 1767, pt. III, c. IX, paragr. I)
"Mas, diz-se: 'se o concílio pode depor um Papa herege, também pode depô-lo por outros crimes igualmente prejudiciais para a Igreja; daí se deduz que o Concílio está acima do Papa'. Respondo que só a heresia, e não outros crimes, é o que incapacitaria o Papa para desempenhar seu ofício; e no caso de o Papa se tornar um herege, o Concílio não é por isso superior ao Papa; pois como pode ser superior ao Papa, se não há Papa? Então o Concílio declararia que o Papa estaria destituído do pontificado, da mesma forma que quem professa uma falsa doutrina não pode mais ser doutor da Igreja" (Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., *Du Pape et du Concile*, obra segundo seus escritos organizada pelo Padre Jules Jacques, C.Ss.R., 1869, tract. I, ch. III, p. 78)
"Respondemos que se o papa, enquanto pessoa privada, incoresse em heresia, ele seria imediatamente destituído do pontificado; pois, como ele estaria fora da igreja, não poderia mais ser chefe da Igreja. Nesse caso, a Igreja deveria, portanto, não depô-lo, uma vez que ninguém tem autoridade sobre o Papa, mas declará-lo destituído do pontificado. Nós dissemos: 'Se o Papa, enquanto pessoa privada, incorrer em heresia', pois o Papa, enquanto Papa, isto é, ensinando ex cathedra à Igreja universal, não pode ensinar nenhum erro contra a fé, uma vez que a promessa de Jesus Cristo não pode deixar de ser realizada, a saber, a de que as portas do inferno nunca prevaleceriam contra a Igreja. E aqui é o lugar para lembrar esta célebre sentença de Orígenes: é evidente que se as portas do inferno prevalecessem contra a pedra sobre a qual está fundamentada a Igreja, também prevaleceriam contra a própria Igreja *(Manifestum est quod si praevalerent [inferorum portae] adversus petram in qua Ecciesia fundata erat, contra Ecclesiam etiam praevalerent)*" (Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., *Du Pape et du Concile*, obra segundo seus escritos organizada pelo Padre Jules Jacques, C.Ss.R., 1869, tract. II, ch. VIII, p. 360)
"Mas essa conclusão não é de forma alguma lógica. Respondemos, pois, que é fora de dúvida que se um Papa fosse herege manifesto, como seria aquele que definisse publicamente uma doutrina oposta à lei divina, ele poderia, não ser deposto pelo Concílio, mas ser declarado deposto do pontificado na sua qualidade de herege; e aí estaria o perigo que apontava o Papa Inocêncio, isto é, o de ser privado de sua dignidade e de seu ofício" (Santo Afonso Maria de Ligório, C.Ss.R., *Du Pape et du Concile*, obra segundo seus escritos organizada pelo Padre Jules Jacques, C.Ss.R., 1869, tract. II, ch. IX, p. 384)

Padre Alfonso Muzzarelli, S.J. (†1813): "Assim, segue-se que o Romano Pontífice, quando se torna notório, manifesto e pertinazmente um herege ou um cismático, deixa, por esse mesmo fato, de ser a cabeça e um membro da Igreja; e nada mais deve ser feito a não ser a sentença declaratória da própria Igreja, por causa da ordem da lei e da certeza universal e inegável de sua queda" (Padre Alfonso Muzzarelli S.J., *De*

auctoritate Rom. Pontificis in conciliis generalibus, 1811, p. 304)

Monsenhor Ludovicus Huguenin (1867): "Outro caso seria a heresia na qual o pontífice tivesse incorrido, não como Doutor da Igreja, mas como pessoa privada. Em realidade, duvida-se se ele pode, mesmo como pessoa privada, incorrer em heresia propriamente dita. Admitida a possibilidade de incorrer em heresia de tal modo, muitos sustentam que ele fica privado do pontificado por direito divino, e não é removido pela Igreja por sentença judicial; pois aquele que já não é membro da Igreja, não pode ser a sua cabeça" (Monsenhor Ludovicus Huguenin, *Expositio methodica juris canonici*, 1867, Paris, t. I, p. 236)

Padre James J. McGovern, D.D. (1883): "O que fazer com o Papa se ele se tornar herege? Foi respondido (no Concílio do Vaticano) que tal caso nunca aconteceu. Um concílio de bispos poderia depô-lo por heresia, porque a partir do momento em que ele se torna herege, ele não é chefe nem membro da Igreja. A Igreja não seria obrigada, por nenhum momento, a ouvi-lo quando ele começa a ensinar uma doutrina que sabe ser falsa doutrina, deixando (por esse motivo) de ser papa, sendo deposto pelo próprio Deus. *'Se o Papa, por exemplo, dissesse que a crença em Deus é falsa, ou se ele negasse o resto do credo, Creio em Jesus Cristo, etc., vós não seríeis obrigado a crer nisso. Tal exemplo é nocivo à própria ideia de Santo Padre, mas serve para vos mostrar a plenitude com que o assunto foi considerado e a ampla reflexão dada à toda possibilidade. Se ele negasse qualquer dogma da Igreja, mantido por todo fiel verdadeiro, ele seria tão papa quanto vós ou eu'* (Monsenhor John Baptist Purcell, Arcebispo de Cincinnati)" (Padre James J. McGovern, D.D., citando Monsenhor John Baptist Purcell, Arcebispo de Cincinnati, em *La vie et l'œuvre du pape Léon XIII*, p. 241)

Cardeal Henry Newman, C.O. (†1890): "Sustentamos também que um papa herege deixa *ipso facto* de ser papa por causa de sua heresia" (Cardeal Henry Newman, C.O., *Letter to Duke of Norfolk*, p. 377)

Domenico Palmiere, S.J. (1891): "Perguntas o que deve ser dito sobre o ensinamento dos teólogos e canonistas que dizem que o Pontífice pode ser deposto em caso de heresia. Eu respondo, primeiro, que o caso é hipotético, e talvez nunca tenha sido nem nunca será real; segundo, supondo a hipótese, essa expressão deve ser entendida neste sentido, que o pontífice obstinado na heresia (eu digo obstinado, já que se ele atende à monição da Igreja, não há mais nada a fazer) é deposto não pelo homem, mas por Deus, que tira dele a jurisdição dada; enquanto a Igreja apenas o declara herege, e consequentemente privado de jurisdição por Deus" (Domenico Palmiere, S.J., *Tractatus de Romano Pontifice*, 1891, Prati, th. XXXII, sch. I)

Padre Joseph Wilhelm (†1920): "O próprio papa, se fosse culpado de heresia notória, cessaria de ser papa, porque ele cessaria de ser membro da Igreja" (Padre Joseph Wilhelm, em: *Catholic Encyclopedia*, 1913, New York: Encyclopedia Press, 7:261)

Caesar Badii (1921): "Suspensão do poder papal. Esse poder cessa: […] d) Por heresia notória e publicamente conhecida. Um papa publicamente herege não seria mais membro da Igreja; por esta razão, ele não poderia mais ser sua cabeça" (Caesar Badii, *Instituitiones Iuris Canoninci*, 1921, Florence: Fiorentina, n. 165)

Dominicus M. Prümmer, O.P. (1927): "O poder do Romano Pontífice é perdido: […] c) por sua perpétua insanidade ou por heresia formal, e isso ao menos de modo provável […] Os autores de fato comumente ensinam que um papa perde seu poder por heresia certa e notória, mas, sobre se esse caso, é realmente possível uma dúvida justa. Baseado, porém, na hipótese de que um papa pudesse incorrer em heresia como pessoa privada (pois como papa ele não poderia errar na fé, porque em fé ele seria infalível), vários autores deram respostas diferentes a respeito de como ele então iria ser privado do seu poder. Nenhuma das respostas, entretanto, excedem os limites da mera probabilidade" (Dominicus M. Prümmer, O.P., *Manuale Iuris Canonci*, 1927, Gribourg in Briegsgau: Herder, n. 95)

E. Sylvester Berry, D.D. (1927): "Finalmente, se um papa, em sua capacidade privada como indivíduo, incoresse em heresia manifesta, ele deixaria de ser membro da Igreja e, consequentemente, também deixaria de ser seu supremo pastor. Mas isso é outra hipótese puramente teórica, pois nenhum papa é conhecido por ter incorrido em heresia, e é mais provável que o vigário de Cristo seja divinamente protegido contra tal

desventura, embora a Igreja nunca tenha definido nada sobre essa questão" (E. Sylvester Berry, D.D., *The Church of Christ: An Apologetic and Dogmatic Treatise*, 1927, B. Herder Book Co., p. 401)

Cardeal Louis Billot, S.J. (†1931): "Portanto, concedida a hipótese de um papa poder se tornar notoriamente herege, deve-se admitir sem hesitação que ele, por esse mesmo fato, perderia o poder papal, na medida em que, tendo se tornado um infiel, ele seria, por sua própria vontade, lançado fora do Corpo da Igreja" (Cardeal Louis Billot, S.J., *Tractatus de Ecclesia Christi*, 1909, Prati: ex officina libraria Giachetti, 3ª. ed., tomus I, thesis XIX, quaestio 14, § 2, p. 617)

Juan Bautista Ferreres Boluda, S.J. (†1936): "Como a jurisdição do Papa cessa: [...] c) Por incorrer em heresia notória e publicamente conhecida" (Juan Bautista Ferreres Boluda, S.J., *Instituciones Canónicas*, n. 393)

Francisco Xaverio Wernz, S.J., & Petri Vidal, S.J**. (1938):** "Por heresia notória e publicamente conhecida, o Romano Pontífice, se incorresse em heresia, por esse mesmo fato ***(ipso facto)*** seria tido como privado do poder de jurisdição mesmo antes de qualquer juízo declaratório por parte da Igreja. Um papa que incorresse em heresia cessaria *ipso facto* de ser membro da Igreja e, portanto, cessaria também de ser cabeça da Igreja" (Francisco Xaverio Wernz, S.I., & Petri Vidal, S.I., *Ius Canonicum*, 1938, Rome: Gregoriana, t. II, n. 453)

Udalricus Beste (1946): "Não poucos canonistas ensinam que, além de morte e abdicação, a dignidade pontifícia pode ser perdida por clara insanidade e perda da razão, o que é legalmente equivalente à morte, bem como por heresia notória e manifesta. No último caso, um papa cairia automaticamente do seu poder, e isto, na verdade, sem que nenhuma sentença fosse emitida, porque a primeira Sé (i.e., a Sé de Pedro) não é julgada por ninguém. A razão é que, por incorrer em heresia, um papa cessa de ser membro da Igreja. Aquele que não é membro de uma sociedade, obviamente, não pode ser sua cabeça. Não podemos encontrar nenhum exemplo disso na história" (Udalricus Beste, *Introductio in Codicem*, 1946, 3ª. Ed. Collegeville: St. John's Abbey Press, sobre o cânone 221)

A. Vermeersch, S.J., & J. Creusen, S.J. (1949): "O poder do Romano Pontífice cessa por morte, livre resignação (que é válida sem necessidade de nenhuma aceitação, c. 221), clara e inquestionável insanidade perpétua e por heresia notória. [...] Pelo menos de acordo com o ensino mais comum, o Romano Pontífice enquanto doutor privado pode incorrer manifestamente em heresia. Então, sem nenhuma sentença declaratória (porque a suprema Sé não é julgada por ninguém), ele automaticamente ***(ipso facto)*** cairia do poder que, por não ser mais membro da Igreja, estaria inapto a possuir" (A. Vermeersch, S.J., & J. Creusen, S.J., *Epitome Iuris Canonici*, 1949, Rome: Dessai, n. 340)

Cônego Raoul Naz (1949): "Resumamos, a título de conclusão, a explicação que os melhores teólogos e canonistas deram para essa dificuldade (cf. Belarmino, *De Romano Pontifice*, lib. II, c. 30; Bouix, *De papa*, t. II, Paris, 1869, p. 653; Wernz-Vidal, *Jus Decretalium*, lib. VI, *Jus poenale ecclesiae catholicae*, Prati, 1913, p. 129). Não pode haver julgamento, nem deposição de um papa no sentido próprio e estrito das palavras. O vigário de Jesus Cristo não está sujeito a qualquer jurisdição humana. O seu juiz direto e imediato é Deus. Portanto, se antigos textos conciliares ou doutrinários parecem admitir que o papa possa ser deposto, estão sujeitos a distinção e correção. Na hipótese, por outro lado inverosímil, na qual o papa incorresse em heresia pública e formal, não seria privado do seu ofício por um julgamento dos homens, mas pelo próprio fato, uma vez que a adesão formal a uma heresia o excluiria do seio da Igreja" (Cônego Raoul Naz, *Dictionnaire de droit canonique*, 1949, t. IV, col. 1159)

Matthaeus Conte a Coronata, O.M.C. (1950): "Perda de ofício do Romano Pontífice. Isso pode ocorrer de várias formas: [...] c) Heresia Notória. Certos autores negam a possibilidade que um Romano Pontífice possa, de fato, tornar-se herege. No entanto, não pode ser provado que ele, como doutor privado, não possa se tornar herege, como aconteceria se, por exemplo, ele contumazmente negasse um dogma previamente definido. Tal impecabilidade nunca foi prometida por Deus. Na verdade, o Papa Inocêncio III expressamente admite que um caso assim seja possível. Se semelhante situação acontecesse, ele (o Romano Pontífice)

perderia – por lei divina – seu ofício sem nenhuma sentença, sem mesmo uma sentença declaratória. Aquele que publicamente professa heresia se coloca fora da Igreja, e não é possível que Cristo preservaria o Primado da sua Igreja em alguém tão indigno. Portanto, se o Romano Pontífice professasse heresia, antes de qualquer sentença declaratória (que de qualquer forma seria impossível) ele perderia sua autoridade” (Matthaeus Conte a Coronata, O.M.C., *Instituitiones Iuris Canonici*, Rome Marietti, 1950, t. I, n. 316)

Cônego José António Martins Gigante (1955): “Acontecendo que o Romano Pontífice renuncie, para a validade da sua renúncia não é necessária a aceitação dos Cardiais ou doutros (cf. Cân. 221). Além disso, seu múnus cessa pela: a) morte; b) demência certa e perpétua; c) heresia notória. É doutrina comum que o Papa, enquanto doutor privado, pode incorrer em heresia e, nesse caso, sem sentença declaratória perderia seu múnus (cf. Vermeersch, *Epitome Iuris Can.*, 1933, t. I, pg. 282, Brugis-Bruxellis)” (Cônego José António Martins Gigante, *Instituições de Direito Canónico*, 1955, 3ª. edição, Braga, Escola Tip. da Oficina de S. José, vol. I, pg. 233, das normas gerais e pessoas)

Eduardus F. Regatillo, S.J. (1956)[13]**:** “O Pontífice Romano cessa seu ofício: […] 4) Por heresia pública e notória? Cinco respostas têm sido dadas: 1. ‘O papa não pode ser herege ainda que enquanto doutor privado’. Essa é piedosa, mas há pouca base para ela 2. ‘O papa perde o ofício ainda que por heresia oculta’. Falsa, porque um herege oculto pode ser membro da Igreja. 3. ‘O papa não perde o seu ofício por causa de heresia pública’. Improvável. 4. ‘O papa perde o ofício por uma sentença jurídica de heresia pública’. Mas quem publicaria a sentença? A primeira Sé não pode ser julgada por ninguém (cf. Cânone 1556). 5. ‘O papa perde o ofício *ipso facto* por heresia pública’. Esse é o ensino mais comum, porque ele não seria mais membro da Igreja e, portanto, muito menos poderia ser sua cabeça” (Eduardus F. Regatillo, *Institutiones Iuris Canonici*, 1956, 5ª. ed. Santander: Sal Terrae, 1:396)

Cônego J. M. Hervé (1957): “Quanto à deposição do Papa: o Pontífice certamente pode renunciar livremente ao papado e, por esse fato de abdicar, cessa o pontificado (cânone 221), e então, a Igreja pode, com pleno direito e de forma mais simples, providenciar para a Sé que se reconhece como vacante. De modo algum e por nenhum motivo pode o Pontífice ser deposto por um concílio, pois um superior não pode ser julgado por um inferior: ‘A Primeira Sé não é julgada por ninguém’ (cânone 1556). […] c) Nem por motivo de heresia; pois, posto que o Pontífice possa, como pessoa privada, tornar-se um herege público, notório e contumaz — o que os teólogos geralmente negam, considerando a suave Providência de Cristo para com a Igreja e as suas promessas divinas (cf. Dublanchy, *Dict. théol., art. Infaillibilité du pape*, col. 1714-1717) — pelo próprio fato da heresia, cairia do poder pontifício, ‘enquanto que por vontade própria se transferisse para fora do Corpo da Igreja, tornando-se infiel’. Então, o Concílio [a Igreja] teria apenas o direito de declarar a Sé vacante, para que os eleitores habituais pudessem proceder com segurança à eleição” (Cônego J. M. Hervé, *Manuale Theologiae Dogmaticae*, 1957, Paris, vol. I, n. 500)

Serapius Iragui, O.F.M. Cap. (1959): “O que dizer se caso o Romano Pontífice se tornasse um herege? No Concílio do Vaticano, a seguinte questão foi proposta: ‘Pode o Romano Pontífice como pessoa privada incorrer em heresia manifesta?’ A resposta então foi: ‘Firmemente acreditando na providência sobrenatural, nós pensamos que tais coisas muito provavelmente nunca ocorrerão. Mas Deus não falha em tempo de necessidade. Donde, se Ele permitisse um mal assim, não faltariam os meios para lidar com ele’ (Mansi 52:1109). Os teólogos respondem do mesmo modo. Não podemos provar a absoluta improbabilidade de um fato dessa natureza (*absolutam repugnantiam facti*). Por essa razão, os teólogos comumente concedem que o Romano Pontífice, se incoresse em heresia manifesta, não seria mais membro da Igreja, e, portanto, não poderia ser chamado sua cabeça visível” (Serapius Iragui, O.F.M. Cap., *Manuale Theologiae Dogmaticae*, 1959, Madrid: Ediciones Studium, n. 371)

Notas

1. Hipotética segundo a opinião majoritária entre teólogos e historiadores católicos, pois, como se verá pelas citações, nunca se provou um caso assim na história, e, no entanto, é mais certa e comum a opinião que diz ser possível um papa, enquanto doutor privado, incorrer em heresia. O Concílio do Vaticano

nada definiu sobre tal questão, embora nele se discutiu ela; cf. Padre James J. McGovern, D.D. e Serapius Iragui, O.F.M. Cap. Quanto aos Papas acusados de heresia, responderemos em outros artigos, demonstrando que tais acusações são insustentáveis ou não foram suficientemente demonstradas. ?

2. **Como mencionou o Padre Tanquerey** ao explicar o limite da infalibilidade papal, **o próprio Papa Bento XIV admitiu em um de seus livros que um Papa ao escrever um livro**, por exemplo, **pronuncia-se como qualquer outro teólogo aprovado pela Igreja**, que é **doutor privado**, exercendo uma espécie de **magistério pessoal** ou **particular,** em certa relação de oposião ao Papa ou aos Bispos enquanto Doutores públicos, isto é, quando o ensino do Papa ou dos Bispos possui caráter de Magistério autêntico ou ordinário da Igreja: "Por isso (o Papa), enquanto doutor privado, não goza da infalibilidade papal, nem em colóquios íntimos, nem em sermões de exortação ao povo, nem nos livros publicados por ele, como Bento XIV o declarou abertamente sobre as obras que ele mesmo havia escrito ou corrigido enquanto era Papa. **Ele escreve no prefácio do *Operis de Synodo dioecesana*: 'Nós subscrevemos de bom grado à doutrina do excelente escritor M. Cani, que,** no livro 6 de *Locis theol.*, c. 8, em resposta ao nono argumento, sobre os livros que são publicados pelos Sumos Pontífices, **diz o seguinte:** *Quando publicam livros sobre qualquer assunto, os Romanos Pontífices exprimem a sua opinião como outros doutores, não como juízes da Igreja pronunciam na fé*'" (Adolphe Tanquerey, S.J., *Synopsis Theologiae Dogmaticae Fundamentalis*, 1930). **Portanto, nesta questão disputada sobre o papa herege se deve ter em conta o que claramente disse Dominique Bouix, S.J.: "O caso de heresia com relação aos Supremos Pontífices não é entendido como aquele em que um deles, definindo *ex officio* algum dogma de fé, definiria o erro.** […] **Mas falamos apenas do caso em que um Papa, enquanto doutor privado, acreditasse e pertinazmente propusesse algo contrário a qualquer artigo de fé evidente ou definido, o que é próprio da heresia"** (*Tractatus de papa, ubi et de concilio oecumenico*, vol. II , pars IIIa, cap. iii, p. 653). ?
3. "Porque nem todo pecado, por mais grave que seja, é tal que, por sua própria natureza, separa um homem do Corpo da Igreja, como o é o cisma, a heresia ou a apostasia" (Papa Pio XII, Encíclica *Mystici Corporis Christi*, 1943). As qualificações *pública*, *manifesta* e *notória* se referem à ordem dos fatos e, portanto, são idênticas, nesse caso. **A distinção entre *heresia formal***, em que por ignorância vencível se nega um dogma, **e *heresia material***, em que de boa-fé se nega um dogma, **tende a ser irrelevante à questão hipotética de um papa herege público**, **pois,** como demonstraremos em outro artigo, **é ensino comum que mesmo um *herege material público* ou *manifesto* deva ser tido como fora da Igreja.** Para mais definições sobre "herege", veja nosso outro artigo, disponível em: https://www.zelanti.net/pt-BR/posts/definicoes-relacionadas-a-herege ?
4. *Pelo próprio fato*, ou *ipso facto*, em latim. No caso em questão, significa que se o papa, enquanto doutor privado, incorresse pública ou notoriamente no pecado de heresia, por esse mesmo fato de incorrer em heresia, o que também é expresso com "imediatamente" e "automaticamente", seria deposto do papado, deixaria de ser papa ou perderia a dignidade papal. ?
5. Entre os que defendem a primeira opinião, há os que afirmam que um **concílio poderia julgar de algum modo** tal herege destituído do papado e, de forma majoritária e mais razoável, há os que afirmam que um concílio **deveria jular de algum modo** tal herege destituído do papado. Caso tal herege público ainda assim ocupasse ilegitimamente a Cátedra de São Pedro, o concílio **deverá necessariamente declará-lo deposto para então proceder com uma nova eleição papal, conforme estatuído de modo geral pelo *Código de Direito Canônico* de 1917, no cânone 151:** "Quando um ofício (eclesiástico) está vacante de direito *(de iure)*, mas ainda ilegitimamente ocupado *(de facto),* ele pode ser conferido a outro, a partir do momento que, segundo o uso dos santos cânones, a sua ocupação seja declarada ilegítima; e faça-se menção desta declaração no ato de nomeação", e ensinado de modo mais específico por alguns teólogos, os quais mencionam a necessidade de uma declaração ou sentença por parte da Igreja mesmo depois de aquele que era papa ter deixado de sê-lo pela heresia pública, conforme se lê em algumas citações expostas no presente artigo, em especial a de Monsenhor Hervé, que o ensina mais claramente. Em favor da necessidade de uma declaração ou sentença, posterior à queda de um tal herege do papado, poder-se-ia argumentar a conveniência de tornar um tal delito, *notório por notoriedade de fato*, em um delito *notório por notoriedade de lei* para o restante da Igreja, como afirmam um pouco mais claramente alguns (eg., Padre Alfonso Muzzarelli, S.J.). ?

6. "Há duas opiniões, diz Juan Azor S.J. (cf. *Institutionum Moralium*, 1600, pars II, p. 262): a primeira é que o papa que se tornou herege é de fato automaticamente privado do pontificado pela lei divina; embora ele deva ser posteriormente declarado pela sentença da Igreja como tendo sido destituído da dignidade papal devido ao seu crime de heresia. […] A segunda opinião nega que o Papa que se torna herege é automaticamente destituído de seu poder de jurisdição, mas que ele deve ser removido por sentença judicial" (Cardeal Camillo Mazzella, S.J., *De Religione et Ecclesia*, disp. V, art. VI). ?
7. São Roberto Belarmino, em suas *Controvérsias sobre a Fé Cristã*, admite tal possibilidade para fins argumentativos, porque sua posição era defender a opinião que julgou ser a mais provável e piedosa, a saber, a de Pighius, de que Deus jamais permitiria que um papa, enquanto pessoa particular ou doutor privado, pudesse incorrer em heresia, e também porque a opinião comum, digna de ser discutida e considerada caso viesse a se tornar verdadeira, era a opinião oposta à de Pighius. Todavia, os princípios e as conclusões, que expõe o Doutor da Igreja sobre a deposição de um papa herege, possuem todo seu valor teológico e o peso autoritativo que esse Doutor das Controvérsias poderia dar. **Reproduzimos a conclusão de São Roberto Belarmino, quanto à pretensão de um papa poder ser deposto por um concílio em caso de heresia, em:** https://www.zelanti.net/posts/se-um-papa-herege-pode-ser-deposto ?
8. "Alguns, como Caetano, querem que o papa que se tornasse herege seja subordinado ao poder ministerial da Igreja para que seja deposto… Outros, porém, argumentam que um tal (papa herege) seria destituído automaticamente do papado, de modo que, por parte da Igreja, não haveria deposição, mas apenas uma sentença declaratória da vacância da sé" (Cardeal Louis Billot, S.J., *De Ecclesia Christi*, t. I, th. XXIX). ?

9. "Também é evidente que para que Pedro se torne efetivamente Papa, de modo que seja Papa, e consequentemente para que esse poder da Igreja exerça eficazmente o ato constitutivo de união entre Pedro e o papado, algumas disposições são requeridas para Pedro, umas de modo simplesmente necessárias e outras para o bem-estar. As duas requeridas de modo simplesmente necessárias são: ser livre e ser cristão. Pois alguém nunca, por mais que seja eleito Papa, o é sem o seu consentimento, e do mesmo modo, **não é Papa, a menos que seja membro de Cristo**. A segunda disposição é exigida pelo **direito divino**; e como a ordem da graça pressupõe a ordem da natureza, a primeira disposição é exigida pelo direito natural" (Cardeal Tomás Caetano, O.P., *De Comparatione Auctoritatis Papae et Concilii Cum Apologia Eiusdem*, cap. XXVI, n. 382, pg. 167-168)

   — Para outras citações de teólogos aprovados pela Santa Igreja sustentando a doutrina comum e constante, na qual se sustenta com mais certeza a atual vacância da Sé Apostólica, de que a eleição ao papado de um herege é inválida por lei divina ou por direito divino, veja nosso outro artigo, em: https://www.zelanti.net/posts/a-eleicao-ao-papado-de-um-herege-publico-e-invalida-por-lei-divina

   — Como respostas ou soluções às objeções dos que negam que a eleição papal de um herege público seja inválida por lei divina, veja nosso outro artigo, reproduzido no livro físico publicado em nossa loja, dos fundamentos da posição sedevacantista, e também em: https://www.zelanti.net/posts/resposta-as-objecoes-dos-que-negam-que-a-eleicao-ao-papado-de-um-herege-publico-seja-invalida-por-lei-divina ?

10. Essa doutrina é teologicamente qualificada como *certa* ou *católica*, porque a Igreja ou o Magistério a ensina (cf. Papa Pio XII, Encíclica *Humani generis*, n. 20), e *comum*, porque os teólogos comumente a ensinam, conforme demonstraremos em outro artigo. ?

11. Essa lista de citações está sujeita à ampliação com novos teólogos e citações. ?
12. Em um anexo a um texto de João de Santo Tomás, O.P., traduzido pelos domicanos de Avrillé, cuja posição lefebvrista ou R&R já nos opusemos em outros artigos, conta-se espantosamente Santo Afonso como um dos apoiadores da posição de João de Santo Tomás, O.P. (†1644), que essencialmente é a mesma da do Cardeal Caetano. Para apoiar tal pretensão, apresentam primeiro uma citação de Santo Afonso de 1748, na primeira edição de sua *Teologia Moral*, e, para reforçar tal pretensão, reproduzem um pouco imprecisamente a segunda citação que aqui reproduzimos, **omitindo a primeira citação dele que fizemos dessa mesma obra de 1767, onde Santo Afonso diz explicitamente concordar com São**

Roberto Belarmino sobre a questão do papa herege, e, para reforçar pela última vez tal pretensão, reproduzem uma última citação: “Se alguma vez o papa, enquanto pessoa privada, incorresse em heresia, ele seria imediatamente destituído da autoridade papal, pois estaria fora da Igreja e não poderia mais, por isso, ser cabeça da Igreja. Assim, neste caso, a Igreja, na verdade, deveria não o depor, pois ninguém tem direito superior ao papa, mas declará-lo deposto do pontificado. (Dissemos: se o papa incorresse na heresia enquanto pessoa privada, pois o papa enquanto papa, isto é, ensinando à toda a Igreja *ex cathedra* não pode ensinar um erro contra a fé, pois a promessa de Cristo não pode falhar)”. **Em vista da primeira citação, extraída de uma edição de sua *Teologia Moral* de 1748, poder-se-ia conceder à tal pretensão, mas não depois de se observar o que Santo Afonso afirma em sua obra de 1767, nas duas citações feitas dela, em especial na omitida pelos dominicanos de Avrillé, que torna evidente e inquestionável uma mudança de posição em favor da de São Roberto Belarmino e, portanto, em detrimento da do João de Santo Tomás e Cardeal Caetano.** Quanto à terceira e última citação para reforçar tal pretensão, que não apoia a opinião de João de Santo Tomás em detrimento da de São Roberto Belarmino, trata-se de uma obra contra o heresiarca Febrônio que não consta na *Obras Completas* de Santo Afonso, nem possui *imprimatur* em suas edições que têm como autor Santo Afonso. Em realidade, o Santo Doutor expressou em carta o desejo de escrever contra Febrônio, mas de modo anônimo, sem envolver seu nome em mais controvérsias, e essa é uma das razões pelas quais essa obra teve sua autenticidade questionada e foi tida por apócrifa. **Todavia, essa é uma pesquisa que pretendemos expor em outro artigo, demonstrando definitivamente que não se pode ter por certo essa obra contra Febrônio como sendo de Santo Afonso, e, portanto, deve-se ter como a última obra autêntica dele — na qual ele discute a questão do papa herege — a obra *Verità della Fede*, reproduzida aqui, onde o Doutor Zelantíssimo afirma explicitamente estar de acordo com a posição do Doutor das Controvérsias**. Por fim, fica evidente qual era o verdadeiro pensamento de Santo Afonso através das citações feitas de uma obra que reproduz autenticamente o pensamento dele, em relação às questões sobre o Papa e o Concílio, e que recebeu um Breve de aprovação do Papa Pio IX. **?**

13. **A terceira opinião que o Padre Regatillo apresenta, a saber, a de que o papa, caso incorresse em heresia pública ou notória, continuaria ainda assim sendo papa por direito divino, “é defendida por um único teólogo, dentre os 136 antigos e modernos cuja posição sobre a matéria pudemos verificar” (Arnaldo Xavier da Silveira, *La nouvelle messe de Paul VI: Qu’en penser ?*, p. 246). Trata-se do célebre canonista francês Marie Dominique Bouix, S.J. ?**

Artigo Original

Refutação à Tese de Cassiciacum, conhecida também como sedeprivacionismo ou Tese do papa materialiter-formaliter — Parte I

Zelanti

03/08/2023

Divisão do artigo

1. No presente artigo, será feito a primeira parte de uma refutação pormenorizada da chamada "Tese de Cassiciacum" (doravante "Tese"[1]), analisando-a de maneira crítica e demonstrando seus diversos erros. Porém, como os adeptos da Tese divergem entre si em vários aspectos dela, pareceu-me melhor dividir a refutação em três partes e, portanto, em três artigos. Nesta primeira parte, farei uma exposição resumida da origem da Tese e de sua doutrina, mais conforme à visão de seu criador, Dom Guérard des Lauriers, O.P., bem como uma análise crítica à tal visão sobre determinado ponto da Tese, seguida possivelmente de objeções e soluções aos problemas suscitados pelas objeções geralmente levantadas pelos adeptos dela. Na segunda parte, farei como na primeira, mas tendo em vista na exposição os pontos da Tese modificados por alguns de seus seguidores, especialmente pelo *Roman Catholic Institute*[2]. Por fim, na terceira parte, concluirei com algumas considerações gerais sobre a Tese e proporei soluções às maiores dificuldades para com o sedevacantismo que os adeptos da Tese tendem a levantar quando não conseguem mais argumentos para defendê-la.
2. Além disso, seguindo o que costumam fazer os teólogos católicos em seus livros de teologia, o presente artigo, bem como os outros dois, está também numerado, a fim de facilitar a referência a algo dito em alguma parte deste mesmo artigo, indicando que se deve ver a parte referenciada pelo seu respectivo número; por exemplo, uma referência à parte em que se fala sobre a divisão do artigo, seria: "(ver n. 1)".

Origem da Tese

3. A Tese foi criada pelo então Padre Guérard des Lauriers[3], quando este há quase três anos esteve trabalhando como professor na Fraternidade São Pio X (doravante "FSSPX") em Friburgo e Écône, na Suíça. O objetivo com a Tese era tentar explicar teologicamente como alguém que se supõe ser o Papa, como era o caso de Paulo VI e João Paulo II, pôde aprovar as heresias e erros do Vaticano II e do Magistério pós-conciliar, e justificar a resistência do movimento tradicionalista liderado por Dom Lefebvre, do qual o então Pe. Guérard fora expulso em 1977. A Tese foi depois exposta e defendida publicamente entre 1979 e 1981 com a colaboração do Pe. Bernard Lucien[4] nos *Cahiers de Cassiciacum*, daí o nome "Tese de Cassiciacum".

Resumo da Tese segundo Dom Guérard

4. A partir de pelo menos 7 de dezembro de 1965, data da promulgação da Declaração "*Dignitatis humanæ personæ*" do Vaticano II, que continha "uma proposição herética, quando deveria ser uma verdade infalivelmente revelada"[5], o ocupante da Sé Apostólica, Paulo VI, deixou de ser Papa *formaliter*, pois com isso houve uma pública manifestação de que o ocupante da Sé Apostólica não tinha intenção de realizar o bem comum da Igreja, razão pela qual foi em algum momento privado da "autoridade papal", que constituiria o aspecto formal do papado, mas continuou sendo Papa somente *materialiter*, em virtude da validade de sua eleição papal, que constituiria o aspecto material do papado.

A causa pela qual o ocupante da Sé Apostólica é privado de seu poder de governo

5. Segundo a Tese, a causa pela qual o ocupante da Sé Apostólica teria sido privado de seu poder de jurisdição ou de governo[6] não é a heresia, como se enganam alguns, é, em realidade, a intenção manifesta de não ordenar a Igreja ao bem comum que lhe é próprio.

Diferença entre poder e autoridade

6. Em filosofia política, essa ordenação ao bem comum da sociedade é o que constitui a autoridade, propriamente dita. Conquanto se costuma usar como sinônimos, há uma distinção entre "poder" e "autoridade", mas que na modernidade não se costuma fazer, o que pode acabar em uma confusão indevida entre "poder" e "autoridade". Possui poder aquele que tem a capacidade efetiva, os meios de fato, de governar a sociedade. Possui autoridade aquele que possui a sabedoria teórica e prática para ordenar a sociedade ao seu bem comum7. Pode-se ter autoridade sem possuir o poder, assim como se pode possuir o poder sem autoridade, e, neste último caso, o exercício de um poder sem autoridade é o que constitui a tirania de um mau governante.

Como entender o uso do termo "autoridade"

7. Portanto, quando os adeptos da Tese alegam que o papa materialiter não tem "autoridade", estão, na verdade, se referindo ao "poder", a jurisdição ou potestade de governar, e quando alegam que a razão, pela qual o papa materialiter não tem sua potestade papal, é a de não buscar o bem comum da Igreja, estão, na verdade, se referindo à autoridade pessoal do papa materialiter, pois, como foi dito, a autoridade, propriamente dita, constitui em um saber teórico e prático para ordenar uma sociedade ao fim que lhe é próprio. **É fundamental entender essa distinção, que é ignorada e confundida pelos próprios adeptos da Tese, pois assim ficará claro como a Tese contradiz a filosofia política de Aristóteles e Santo Tomás8.**

Se a pessoa do Papa pode carecer de autoridade

8. Todos os teólogos católicos admitiram a possibilidade de um papa carecer de autoridade, **agindo manifestamente contra o bem comum da Igreja**, como exemplificou São Roberto Belarmino ao sustentar que é lícito resistir ao Soberano Pontífice que tentasse destruir a Igreja: "(…) assim como é lícito resistir ao Pontífice que agride o corpo, assim também é lícito resistir ao que agride as almas, ou que perturba a ordem civil, ou, sobretudo, àquele que tentasse destruir a Igreja. Digo que é lícito resistir-lhe não fazendo que ordena e impedindo a execução de sua vontade; não é lícito, contudo, julgá-lo, puni-lo ou depô-lo, pois estes atos são próprios a um superior"9. Mas nenhum desses teólogos falaram que esse possível "papa mau" estaria desprovido de seu poder de governar, a não ser João Wycliffe e João Huss que propunham, de maneira semelhante à Tese, que um papa mau, ou seja, um papa sem autoridade, não teria poder de governo sobre os fiéis, mas tal proposição foi condenada pela Igreja10. **A falta de autoridade pessoal do Papa não implica na perda de sua potestade pontifícia**. **Assim a Tese, ao postular que os papas conciliares são desprovidos de autoridade por não quererem buscar o bem comum da Igreja, apoia-se em um princípio condenado pela Igreja e, filosófica e teologicamente, errôneo.** Um Papa pode ter intenções perversas em seu ministério, mesmo exteriorizando-as, mas, se definir uma doutrina e a impuser à fé da Igreja, tal doutrina será dogma infalível; de maneira análoga ao Sacerdote que consagra as Sagradas Espécies para profaná-las numa Missa negra: ainda que a intenção última do ato seja perversa, se tiver a intenção de consagrar, o Sacerdote consagra, inclusive se a intenção última com a consagração na Missa fosse manifestada objetivamente. **Se, por um lado, propôs de maneira inovadora e sem fundamento que a falta de autoridade pessoal do papa implicaria na perda de sua potestade papal, Dom Guérard, por outro lado, não descartou a possibilidade de um "papa material" poder fazer uma declaração *ex cathedra* e impor uma doutrina infalivelmente para a Igreja crer11.**

Primeira objeção: João Wycliffe se referia a um ocupante da Sé Apostólica apenas moralmente escandaloso

1. **Objeção:** A Tese não incorre no mesmo erro condenado de João Wycliffe, pois, ao postular que os homens que ocupam a Sé Apostólica estão privados da "autoridade" devido à falta de intenção de buscar o bem comum, a Tese não se refere a um ocupante apenas moralmente escandaloso, como o fez João Wycliffe, mas a um que deliberadamente profere heresias e impõe uma nova religião à Igreja12. Logo, é diferente a ideia que ambos têm de um ocupante da Sé Apostólica que careceria de autoridade.
2. **Solução:** Ainda que se referindo a tipos diferentes de ocupante da Sé Apostólica, a Tese se apoia no mesmo princípio condenado de João Wycliffe, pois **o que faz um Papa ser mau é justamente o fato dele não buscar o bem comum da Igreja e atentar contra ele com seus escândalos – sejam eles doutrinais ou morais –, e são essas as causas – o fato dele não buscar o bem comum da Igreja e**

atentar contra ele com seus escândalos – que, segundo a Tese, o ocupante da Sé Apostólica está privado de sua potestade papal. Quanto as consequências do fato dele não querer buscar o bem comum da Igreja, como as heresias e a imposição de uma falsa religião, são irrelevantes, pois o erro de João Wycliffe e da Tese está no princípio de que o ocupante da Sé Apostólica, ao não buscar o bem comum da Igreja atentando contra o bem comum dela, fica privado de seu poder papal. Enfim, os adeptos da Tese, ao propagarem esse princípio condenado de João Wycliffe, contradizem o Concílio de Constança que condena toda e qualquer proposição de João Wycliffe e proíbe sob pena de anátema que se professe qualquer uma de suas proposições[13]**.**

Segunda objeção: a Tese não sustenta a falta de intenção como perda da potestade papal

1. **Objeção:** A Tese não sustenta a falta de intenção como causa de perda da potestade papal, mas como impedimento interno para receber a forma do papado, pois o eleito ao papado deve estar consciente das obrigações que ele contrai ao aceitar a eleição. Portanto, ainda que o princípio da Tese e o de João Wycliffe sejam semelhantes, a Tese toma seu princípio como condição para que o eleito esteja apto para receber a forma do papado, enquanto João Wycliffe toma seu princípio para sustentar a perda do papado e por isso foi condenado.
2. **Solução:** Pelo contrário, disse Dom Guérard que, com a promulgação da Declaração *Dignitatis Humanae* em 7 de dezembro de 1965, "há que concluir então, segundo Leão XIII, que, ao realizar este ato, o Cardeal Montini não teve a intenção de receber a Comunicação exercida por Jesus Cristo, e que então não era mais Papa formaliter"[14]. Assim, segundo Dom Guérard, tal princípio da Tese não só é aplicável ao impedimento para receber a forma do papado durante a eleição papal, mas é aplicável também como causa de perda do papado, ou seja, aplicável a qualquer Papa. Portanto, como se concluiu na solução anterior (ver n. 10), os princípios de ambos acabam sustentando a ideia de que a falta de autoridade pessoal (ver n. 7) do ocupante da Sé Apostólica é a causa dele ficar privado da potestade papal, que é uma ideia rejeitada pelo Concílio de Constança pelos teólogos católicos ao admitirem a possibilidade de um Papa mau que tentasse destruir a Igreja.

Terceira objeção: ninguém tem autoridade para sustentar que a Tese incorre na condenação de João Wycliffe

1. **Objeção:** Ainda que os princípios da Tese e de João Wycliffe convirjam a um mesmo fim, ninguém atualmente tem autoridade para afirmar que a Tese se apoia em uma proposição condenada formalmente pelo Concílio de Constança, portanto nenhum adepto da Tese está sujeito às palavras desse Concílio que "proíbe doravante a todos e a cada um dos católicos, sob pena de anátema, pregar, ensinar, ou professar fé nas proposições aqui descritas ou a qualquer outra delas"[15].
2. **Solução:** Ainda que ninguém atualmente tenha autoridade para julgar isso, a Tese, ao se apoiar em um princípio inovador e errôneo que converge para a mesma preposição condenada de João Wycliffe, deve ser evitada por todo católico, pois, como ordena a Santa Igreja em seu Direito Canônico, "não é suficiente evitar a depravação herética, mas também é necessário abandonar com prontidão os erros que dela se aproximam, para mais ou para menos"[16].

Matéria e forma aplicadas à eleição papal

15. São Roberto Belarmino, Doutor da Igreja, explica que "os Cardeais, quando elegem um pontífice, não exercem sua autoridade sobre o pontífice, pois ele ainda não o é, mas sobre a matéria, isto é, sobre a pessoa a quem se dispõe de algum modo por meio da eleição, para que receba de Deus a forma do pontificado"[17]. O canonista Padre Charles Augustine, O.S.B., pouco antes de aplicar analogamente o conceito de matéria e forma à eleição papal, dizendo que, para que haja o pontificado, é necessário que haja o instrumento apropriado[18], se expressa no mesmo sentido que o Santo Doutor, que compara o homem eleito em um conclave a uma matéria capaz de receber a forma que o divino Artista o imporá, por lei divina[19]. Essa forma, a autoridade ou potestade pontifícia, é o elemento determinante que constitui o Papa como tal.

Da forma como a Tese aplica o conceito de matéria e forma

16. Poder-se-ia usar a analogia com matéria e forma ao papado de várias maneiras. A maneira como a Tese

aplica tal analogia à atual situação da Sé Apostólica, que é uma situação posterior ao conclave, será discutido depois. Convém primeiro analisar como tal analogia é aplicada ao contexto de uma eleição papal.
17. Com relação a definição da **forma do papado**, não parece haver controvérsia com a aplicação feita pela Tese de tal analogia, mas o mesmo não se pode dizer da maneira como a Tese aplica essa analogia à **matéria do papado**.

Se a forma requer uma matéria apropriada
18. Uma matéria não está apta a receber uma forma qualquer[20]. Portanto, para um material líquido, por exemplo, um escultor não pode cinzelá-lo na forma de uma estátua; é necessário para forma uma matéria apropriada[21]. Santo Agostinho escreveu: "Se uma matéria não pode receber a forma imposta pelo artesão, não poderíamos dar-lhe o nome de matéria"[22].

A matéria apropriada ao papado
19. No contexto de conclave, a matéria apropriada ao papado é alguém que seja "papável", isto é, que seja elegível ao papado, que cumpra as condições de elegibilidade do Pontífice Romano, e desse modo é capaz de receber a forma do papado, isto é, a suprema jurisdição que o eleito ao papado recebe por direito divino ao aceitar a eleição. O Código Direito Canônico de 1917 (doravante "CDC") e todos os seus comentadores ensinam unanimemente que, se uma pessoa é capaz de ser eleita Papa, "papável", também é capaz de se tornar Papa[23]. **Entretanto, a Tese cai no absurdo de considerar como matéria, "papável", alguém que não é capaz de receber a forma, a potestade papal.**

As condições para alguém ser "papável"
20. O célebre Padre Filippo Maroto, professor de Direito Canônico no Pontifício Colégio de Santo Atanásio, consultor do Santo Ofício, que trabalhou na preparação do Código de 1917, disse: "**A validade da eleição, no que diz respeito à pessoa eleita, depende apenas da lei divina – em outras palavras, nenhum outro impedimento, exceto os previstos pela lei divina, invalida a eleição de um Romano Pontífice** […] Por conseguinte, para uma eleição válida de um Romano Pontífice é agora necessário e suficiente que a pessoa eleita seja: […] c) Um membro da Igreja, **pois aquele que não pertence à Igreja é considerado incapaz de possuir jurisdição**, especialmente jurisdição ordinária, **e não pode efetivamente ser o chefe da Igreja**. Por esta razão, os infiéis e os não batizados **não podem de modo algum ser validamente eleito. Assim também, a própria lei divina proíbe os hereges e cismáticos do supremo Pontificado**, **eles devem certamente ser considerados como excluídos de ocupar o trono da Sé Apostólica, que é a mestra infalível da verdade da fé e o centro da unidade eclesiástica**" (*Institutiones Iuris Canonici*, 2:784, 1917). Esse é o ensinamento unânime dos teólogos, como demonstrado em outro artigo[24].

Primeira objeção: Uma eleição papal, ainda que inválida, deve ainda assim ser julgada pela Igreja

1. **Objeção:** Como disse Dom Guérard, ainda sejam inválidas, as eleições dos papas materialiter devem ser julgadas pela Igreja[25], logo não temos autoridade para considerá-las inválidas antes disso.
2. **Solução:** Essa objeção acaba no mesmo erro da objeção respondida em outro artigo: a lei divina, como a que impede a eleição papal de um herege, só tem valor quando expressado pela lei eclesiástica, seja no Direito Canônico, seja por uma autoridade competente. Em realidade, os teólogos, ao afirmarem a invalidade da eleição papal de um herege decorrente de um impedimento de lei divina, o afirmam em virtude do próprio fato e, portanto, não admitem nenhum valor legal ou jurídico à tal eleição, uma vez que, como determinou a Santa Igreja, uma lei divina tem seu poder de lei por si mesma, ainda que não esteja expressa no Direito Canônico: "Entre as outras leis disciplinares atualmente em vigor, caso não estejam contidas explícita ou implicitamente no Código, deve ser dito que perderam sua força, a menos que sejam repetidas em livros litúrgicos, **ou a menos que a lei seja de lei divina, seja ela positiva ou natural**" (Código de Direito Canônico de 1917, cânone 6, 6).

Segunda objeção: ninguém é privado de um cargo sem julgamento canônico

1. **Objeção:** A Tese não entra em questão de heresia e tampouco nas consequências dela que foram objeto de discussão entre os teólogos, apenas sustenta que o designado legalmente não deve ser considerado

privado de seu cargo, uma vez que o Código de Direito Canônico afirma que um clérigo herege pode, ainda que ilicitamente, exercer jurisdição se ele não foi sentenciado[26].
24: **Solução:** Dom Guérard sustentava que deveria haver um processo canônico contra o papa materialiter, que consistia em um concílio, feito por Bispos residenciais, intimando-o a se converter e, se ele persistisse em seu erro, deixaria *ipso facto* de pertencer à Igreja e de ser papa materialiter[27]. Portanto, ainda que a Tese não entra em questão de heresia, o papa materialiter se encontraria na mesma situação que o Cardeal Caetano sustentou para o caso de um Papa que, como doutor privado, seria um herege notório. Mas tal situação é absurda e já foi refutada pelos teólogos e Doutores da Igreja, pois não há nada legal que se possa fazer contra um Papa, e a Tese sustenta que o papa materialiter é Papa por direito ou de acordo com a lei, então, de acordo com a Tese, restaria apenas a renúncia e a morte do papa materialiter para que a Sé fique vacante. Assim, parece ficar claro um dos motivos de Dom Guérard conjecturar um impedimento jamais sustentado pelos teólogos católicos (ver n. 8): para não entrar na questão do Papa herege que parece separar os sedevacantista e os lefebvristas, pois, por uma questão de fé, ele deveria adotar a posição sedevacantista constatando a vacância da Sé conforme ensinam unanimemente os teólogos católicos, e se o papa materialiter se encontra nessa mesma situação, que foi objeto de discussão dos teólogos, sigamos a única resposta possível para o nosso caso, que é perfeitamente exposta pelo Cônego Raoul Naz, canonista: “Resumamos, a título de conclusão, a explicação que os melhores teólogos e canonistas deram a esta dificuldade[28]. Não se trata de um julgamento e de uma deposição de um Papa no sentido estrito das palavras. O Vigário de Jesus Cristo não está sujeito a nenhuma jurisdição humana. Seu juiz direto e imediato é apenas Deus. Portanto, se os antigos textos conciliares ou doutrinais parecem admitir que o Papa possa ser deposto, eles estão sujeitos à distinção e à ratificação. Na hipótese, aliás inverosímil, em que o papa incorresse em heresia pública e formal, ele não seria privado de seu cargo por um julgamento dos homens, mas por seu próprio fato, uma vez que a adesão formal a uma heresia excluí-lo-ia do seio da Igreja”[29].

O regulamento da eleição papal

25. Segundo o Código de Direito Canônico, a eleição papal é regulada somente pela Constituição do Papa São Pio X, *Vacante Sede Apostolica* de 25 de dezembro de 1904[30]. A partir de um novo regulamento promulgado legitimamente pelo Papa Pio XII em 8 de dezembro de 1945, tal eleição passou a ser regulada somente pela Constituição *Vacantis Apostolicæ Sedis* do Papa Pio XII.

O regulamento da eleição papal mudado pelos “papas materiais”

26. O regulamento da eleição papal foi mudado algumas vezes pelos “papas materiais”[31], que, segundo a Tese, são destituídos da jurisdição (ou do poder de governo) para legislar legitimamente. Portanto, fica evidente que uma eleição como, por exemplo, a de Bergoglio não poderia ser válida nem de acordo com a lei eclesiástica, pois tal eleição não foi feita conforme à Constituição de Pio XII, que foi o último Papa com poder para promulgar leis.

A eleição papal requereria Cardeais válidos

27. Um dos motivos pelos quais Dom Guérard cria ser possível que a eleição de Wojtyla fosse válida era o fato de que havia Cardeais nomeados por um Papa verdadeiro, como ele confessou mais de uma vez[32]. Portanto, julgando apenas por esse aspecto, uma vez que atualmente não há mais nenhum Cardeal válido, a Tese não é mais uma opção válida.

Primeira objeção: O papa possui poder de ordem natural em virtude da eleição válida

1. **Objeção:** Como explicaram o Padre Lucien[33] e Dom Sanborn[34], há uma dupla finalidade da Igreja: uma na ordem sobrenatural, na qual é exercido o poder de jurisdição que Cristo confere aos sucessores dos Apóstolos, e outra na ordem natural, na qual é exercido o poder de designar proveniente dos homens para perpetuar os ofícios, e esses poderes são essencialmente distintos e podem existir separadamente[35], portanto podemos crer que, conquanto seus atos magisteriais sejam inválidos por falta do poder de jurisdição, o papa materialiter possui o poder de designar, senão Cardeais, ao menos eleitores válidos para perpetuar os ofícios.

2. **Solução:** Essa explicação da Tese não parece ser compartilhada por Dom Guérard, que, como se disse, sustentava que todo ato dos papas materialiter eram nulos e que as eleições papais eram válidas não devido a um pretenso poder de designar validamente alheio à jurisdição, mas devido à existência de Cardeais válidos criados pelo Papa Pio XII que aceitaram tais eleições ou ao menos não contestaram a validade de tais eleições. Todavia, essa distinção entre poder de jurisdição e de delegar, abandonada também por Dom Sanborn e o RCI que passaram a defender que o poder administrativo dos papas materialiter se dá por uma jurisdição de suplência, é errônea, porque supõe que o exercício do poder administrativo pode ser feito sem supor alguma jurisdição, que os adeptos da Tese não concedem ao papa materialiter, e tal suposição é falsa, uma vez que todo exercício do poder administrativo implica jurisdição em foro externo, que por definição tem por objeto a administração e o governo externo da Igreja.

Segunda objeção: Nosso Senhor supre a jurisdição para o papa materialiter mudar tal regulamento

1. **Objeção:** Em vista da absoluta necessidade de perpetuar a sucessão materialiter tal como postula a Tese, deve-se crer que Nosso Senhor supre a jurisdição do papa materialiter para mudar o regulamento da eleição papal.
2. **Solução:** Conceder-se-ia à tal objeção, que concede demasiadamente a um líder de uma religião que tenta destruir manifesta e deliberadamente a Santa Igreja Católica, se fosse possível provar que a Tese não possui nenhum erro e fosse a única solução possível para manter de alguma forma a marca da apostolicidade, mas tanto uma coisa quanto a outra não são possíveis de serem provadas, pois, como provado por esse artigo em suas diferentes partes, a Tese contém erros, e tampouco é a única solução possível para manter de alguma forma a apostolicidade na Igreja Católica, porque, como provado mais a frente neste artigo, **os adeptos da Tese, ao contrário de Dom Guérard, começaram a sustentar uma falsa noção de apostolicidade com o Padre Joseph Ratzinger usurpando o papado**, e porque existe outra solução possível, como mostrarei em um outro artigo. **Portanto, não existe uma tal absoluta necessidade de perpetuar a sucessão materialiter tal como postula a Tese.** Além disso, parece-me razoável argumentar ainda que Joseph Ratzinger e Bergoglio não poderiam ser eleitos papas nem de acordo com a suposta lei eclesiástica vigente promulgada por um papa materialiter, pois, o regulamento da eleição papal mudado por Wojtyla não parece ser diferente do de Montini que, mais explicitamente, exigia que o eleito ao papado fosse sagrado Bispo, caso ainda não fosse, para que o conclave tenha término, e os adeptos da Tese admitem que o rito de sagração episcopal é inválido. Assim, nesse aspecto, o que impediria Ratzinger e Bergoglio de serem "papas materiais" não seria o fato em si de não serem Bispos, mas o fato de que, legalmente falando, para que eleição papal seja de fato consumada, é necessário que o que aceitou a eleição esteja apto e queira ser sagrado Bispo.

Se uma eleição papal válida pode não resultar um Papa

32. A Tese sustenta que o papa materialiter foi eleito validamente, mas não é verdadeiro Papa. Em outras palavras, é possível que a eleição papal seja feita validamente e ao mesmo tempo que não tenhamos um Papa. Esse absurdo é, no mínimo, um erro teológico. Na verdade, o Direito Canônico de 1917 e todos os seus comentadores ensinam unanimemente que, se uma pessoa é capaz de ser eleita Papa, também é capaz de se tornar Papa. Isso porque a Igreja não toma, e de fato não poderia tomar, decisões sobre o estado interno ou as intenções de uma pessoa; o que ela analisa é se os seus membros são católicos ou não, isto é, se têm a fé católica e pertencem ao Corpo Místico de Cristo externamente36. Por isso é que os teólogos comumente confundem *ser eleito* com *possuir jurisdição papal* ou ser papa, como vemos quando João de Santo Tomás afirma: Não há diferença real entre a proposição: Este homem é legitimamente eleito e Este homem é papa, pois ser aceito como Soberano Pontífice e ser Soberano Pontífice são a mesma coisa; assim como é o mesmo que algo seja definido e que a definição seja legítima37, ou como quando o Padre Cappello define *eleição*: A eleição propriamente dita é aquela da qual o candidato efetivamente adquire o direito, ou seja, o exercício da jurisdição38.

Objeção: Ser eleito validamente e tomar posse do pontificado são coisas distintas

1. **Objeção:** Essa distinção entre ser eleito e ser papa deve ser entendida conforme o exemplo exposto por Dom Sanborn ao explicar a Tese de Dom Guérard: Assim, na primeira terça-feira do mês de novembro, o novo presidente dos Estados Unidos é legal e legitimamente eleito, maser não tem o poder, não é presidente. No dia 20 de janeiro começa a sê-lo, pois nesse dia recebe o poder. Desde novembro a janeiro é presidente materialmente, pois foi oficialmente designado. Em janeiro, é presidente formalmente.
2. **Solução:** A eleição papal e a eleição presidencial são distintas inclusive quanto à possessão do poder de governo, pois a eleição presidencial e a possessão do poder de governo ocorrem em diferentes tempos estabelecidos pela lei, mas na eleição papal a possessão do poder de governo, chamado *jurisdição*, ocorre imediatamente após o fim da eleição papal, conforme especificado pelo lei eclesiástica, no Código de Direito Canônico, cânone 219: "O Romano Pontífice, legitimamente eleito, imediatamente após aceitar a eleição, obtém por lei divina o pleno poder da jurisdição suprema".

A sucessão apostólica

35. "A sucessão apostólica pode ser definida como: a pública, legítima, solene e nunca interrompida substituição (*suffectio*) de pessoas no lugar dos Apóstolos para governar e alimentar a Igreja (Cercia, I, p. 223)". Os teólogos a distinguem em diversos sentidos. No sentido de ministério, a sucessão apostólica distingue-se entre legítima (ou formal) e ilegítima (ou material). "Um sucessor formal, ou legítimo, não só substitui o lugar de seu predecessor, mas também recebe a devida autoridade para exercer as funções de seu ofício com força vinculativa na sociedade"39. Assim, um sucessor material, ou ilegítimo, é aquele que não tem "a devida autoridade para exercer as funções de seu ofício com força vinculativa na sociedade"40, porque "assume a posição oficial de outro contrário às leis"41, ou porque, embora tenha a Ordem Episcopal, não ocupa uma posição oficial, como é o caso dos Bispos titulares42 ou os atuais Bispos tradicionalistas43. Portanto, "ainda que exista ordem válida, não há verdadeira apostolicidade onde falta jurisdição"44.

Se a Sucessão Apostólica material depende da Ordem Episcopal

36. Como disse Dom Guérard, a sucessão apostólica material depende ao menos de Ordem Episcopal válida, assim, nesse sentido, o sucessor de Wojtyla, o Padre Joseph Ratzinger, que foi "sagrado" através de um rito episcopal inválido45, não pode perpetuar a sucessão apostólica material, sendo, no dizer de Dom Guérard, um mero figurante: "A mesma observação se aplica aos 'ocupantes' da Sé Apostólica que sucederam ao Cardeal Montini, isto, apenas na medida em que uma 'hierarquia' somente materialiter pode se perpetuar. Uma tal perpetuação não é *ex se* impossível. **Mas requer expressamente Sagrações Episcopais que sejam certamente válidas. E como o novo rito é duvidoso, os 'ocupantes' (da Sé Apostólica) em breve não serão mais que 'figurantes'. Mons. Wojtyla é, a esse respeito, pelo menos um eminente precursor**"46. Portanto, segundo o seu próprio autor, a Tese tornou-se obsoleta a partir do momento em que o Padre Joseph Ratzinger foi eleito papa.

Primeira objeção: Dom Guérard não disse que um figurante não é um papa materialiter

1. **Objeção:** Disse o Padre Ricossa: "Notamos que Dom Guérard não escreve que um tal eleito deixaria de ser 'papa material', mas que seria 'figurante', o que não é a mesma coisa".
2. **Solução:** Com todo respeito ao Padre Ricossa, mas essa objeção é um sofisma sem igual. Dom Guérard afirmou que uma tal perpetuação requer expressamente Sagrações Episcopais, e que, caso o sucessor de Wojtyla não possuísse uma sagração certamente válida, ele não poderia perpetuar a sucessão materialiter, e é justamente por um tal sucessor não ser papa materialiter que, tal sucessor, seria um figurante.

Segunda objeção: o Papa Pio XII disse que até um leigo pode ser papa

1. **Objeção:** Disse o Papa Pio XII: "Se um leigo fosse eleito Papa, só poderia aceitar a eleição na condição de estar apto a receber a ordenação e disposto a ser ordenado; o poder de ensinar e governar, bem como o carisma da infalibilidade, ser-lhe-iam concedidos instantaneamente, mesmo antes da ordenação"47. Logo, é possível ser Papa não sendo Bispo, de maneira que a sucessão apostólica material é mantida ao menos pelo direito legal que o eleito validamente ao papado adquiriu.

2. **Solução:** Concede-se que alguém que não é Bispo possa ser Papa, mas somente na medida em que o eleito esteja apto para receber a ordenação episcopal e disposto a ser ordenado, conforme disse o Papa Pio XII, de modo que os que estão impedidos por lei divina aceitariam em vão uma eleição inválida em si mesma (ver n. 22), e, se o eleito possui impedimento invalidante, então não contrai qualquer direito legal, uma vez que a eleição foi inválida.

É uma verdade de fé que a Igreja seja uma sociedade perfeita
41. Em seu Manual de Teologia Dogmática, o célebre teólogo Monsenhor Hervé demonstrou que é uma verdade de fé divina que a Igreja seja uma sociedade perfeita: "Asserção: 'A Igreja é uma sociedade perfeita' (De fé divina). A. Prova-se a tese pela Escritura. Desde a própria instituição de Cristo, a Igreja possui todos os elementos de uma sociedade perfeita. Logo: 1) Não depende de mais nada: Se a Igreja dependesse de outra 'sociedade, estaria subordinada a essa sociedade ou como inferior à superior ou como parte do todo. Nenhuma parte pode ser admitida, porque o fim da Igreja é o mais universal, pois é tarefa própria de Deus trazer santidade a todos no único aprisco da Igreja' (*Ita De Groot*, p. 134, b). 2) É suficiente a si mesma para atingir o seu fim: a) Para o que for necessário para atingir o seu próprio fim, Cristo contribuiu para isso: ele mesmo deu o fim, portanto forneceu todos os meios necessários para o fim; b) Como atestam as Escrituras (Mt 28, 19; 16, 18 seg.; Jo. 20, 22-23; 21, 17 seq.), Cristo entregou diretamente a si mesmo e somente à Igreja todos os instrumentos necessários para a salvação eterna, isto é, o poder mais universal, mais eficaz e absolutamente independente de qualquer vontade que não seja a de Deus, para ensinar, governar e santificar todos os homens até o fim do mundo"48. Não à toa a Santa Igreja já condenou a preposição que afirma que a Igreja não é uma sociedade perfeita (cf. DS. 2919).

A Tese acaba por negar que a Igreja seja uma sociedade perfeita
42. A Tese no fim chega à mesma conclusão que chegam os lefebvristas quanto à causa pela qual a Igreja pode ser restaurada: a conversão dos modernistas. Assim, deforma a doutrina católica e criam mais hipóteses absurdas, como a de que há duas igrejas, que é o que muitos lefebvristas fazem, ou a de que há duas religiões na Igreja Católica, que é o que os adeptos da Tese fazem. Isso tudo são absurdos doutrinários contrários à fé católica. O católico deve afirmar a doutrina católica: a Igreja é una e é uma sociedade perfeita, sua existência não pode depender de uma sociedade alheia a ela e a falsa igreja ou a religião dos modernistas não pertencem à Igreja Católica. Portanto, sustentar que a restauração da Igreja Católica depende da seita acatólica, como a seita Novus Ordo, é uma heresia, pois isso é a negação da doutrina de fé de que a Santa Igreja Católica Apostólica Romana é uma sociedade perfeita.

Primeira objeção: o Novus Ordo não é uma seita acatólica

1. **Objeção:** Os próprios sedevacantistas reconhecem na prática que o que chamam de igreja Novus Ordo não é uma seita acatólica, uma vez que não exigem a abjuração, obrigatória aos convertidos de seita acatólica, para aqueles que se convertem do Novus Ordo à tradição. Portanto, não há razão para tê-la como seita acatólica.
2. **Solução:** Em um artigo sobre o atual estado da Igreja de Cristo, o Padre John Okerulu responde a isso da seguinte forma: Toda a hierarquia Novus Ordo incorreu em heresia pública por causa de sua adesão pública, manifesta e pertinaz às heresias do Concílio Vaticano II. Tendo feito esse ato externo, isto é, aderindo conscientemente a uma seita ou a suas falsas doutrinas, há uma violação externa da lei e o dolus em foro exterior é presumido49. Essa é uma base sólida para o argumento sedevacantista. Por essa razão, a maioria dos bispos e sacerdotes católicos tradicionalistas certamente exigirão uma abjuração, por exemplo, ao Ratzinger se ele se converter. Ouvi em primeira mão os mais ardentes defensores da Tese admitirem isso. Mas eles não exigem essa abjuração para os leigos católicos, e a base sólida para essa prática é conforme a explicação abaixo. Nem todos os que pertencem às seitas acatólicas devem ser considerados como acatólicos. É comumente considerado por todos os teólogos e canonistas que todas as crianças, que são batizadas validamente em seitas acatólicas antes de alcançarem o uso da razão, são membros da Igreja50. Antes do Código (de 1917), era disputado se as crianças que atingiram a idade da razão incorriam em excomunhão automática ou não, mas o Código resolveu a disputa insistindo que elas estão livres de contrair qualquer censura até atingirem a puberdade (14 anos). Assim, ao contrário do que alguns ainda sustentam, as crianças, validamente batizadas em seitas acatólicas que atingiram o uso da

razão, se voltarem à Igreja, não devem fazer nenhuma abjuração. Elas não precisam ser absolvidas de qualquer excomunhão (cf. Cânone 2230), mas devem fazer uma simples profissão de fé[51]. O canonista Augustine explica a razão com este princípio geral da lei: "Ignorância de fato e não de lei, escusa" (para detalhes, veja o apêndice 1). Assim, embora o cânone 2200, § 2, diga que "tendo acontecido a violação externa da lei, o dolus (dolo) é presumido em foro externo", acrescenta: "até que o contrário seja provado"[52]. É fácil ver como uma criança, embora tenha atingido a idade da razão, possa ignorar o fato de que está em uma igreja que não seja católica. Esse mesmo princípio adotado pelo Código no caso de crianças que atingiram a idade da razão e foram batizadas em seitas acatólicas, pode – e de fato é – aplicado pelo clero tradicionalista católico aos membros da seita Novus Ordo que, de maneira sincera, pensam que a seita Novus Ordo é a Igreja Católica, pelas seguintes razões: 1) a seita Novus Ordo mantém o nome de católica; 2) a hierarquia da seita Novus Ordo apresenta uma falsa reivindicação para as Sés e os ofícios da Igreja Católica. A maioria dos simples fiéis da seita do Novus Ordo desconhece os fatos concernentes às mudanças feitas pelo Novus Ordo, na doutrina, no culto e na disciplina, que, como vimos, constituem a instituição do Novus Ordo como uma nova seita. Muitos leem confortavelmente as vidas dos santos e a história da Igreja, mantendo a confiança de que pertencem à mesma Igreja! Com o que foi exposto acima, os fiéis leigos da seita Novus Ordo são justamente presumidos como enganados, ao invés de pertinazes em aderir às heresias do Vaticano II. No entanto, a Igreja ordena a seu clero que solicite uma profissão de fé, como o retorno à Igreja Católica[53].

Segunda objeção: a hierarquia Novus Ordo faz parte da Igreja

1. **Objeção:** Apesar de não ser membro de fato (*de facto*) da Igreja, que é a sociedade dos que professam a mesma fé, o clero Novus Ordo ainda é membro de direito (*de iure*) da Igreja e é nesse sentido que, como membro de direito, tal clero perpetua a hierarquia material da Igreja, de modo que é falso afirmar que a Tese sustenta que a perpetuação da hierarquia da Igreja depende de não-membros dela, como aconteceria se o clero Novus não pertencesse à Igreja de modo algum, nem de fato e nem de direito.
2. **Solução:** Como demonstrado anteriormente, se não há em realidade o direito ao exercício da jurisdição papal, que é um direito conferido para o que foi eleito validamente ao papado, não houve, portanto, eleição papal (ver n. 32), e assim tampouco o eleito contrai alguma característica jurídica de membro da Igreja. Portanto, se sairmos desse looping de petição de princípio que a Tese tenta se sustentar e julgarmos a realidade das coisas, concluimos imediatamente que a Tese de fato incorre em heresia ao negar a verdade de fé de que a Igreja Católica é uma sociedade perfeita, uma vez que a Tese acaba sustentando que a perpetuação da hierarquia católica permanece num conjunto de não-católicos que constituem uma seita acatólica e que de modo algum são membros da Igreja Católica.

A Tese nega a doutrina católica de que as quatro marcas da Igreja andam juntas

47. Porém, tal como todos as posições que não são a sedevacantista ou a errônea dos ditos conclavistas, ao sustentar que a religião Novus Ordo, que evidentemente é uma sociedade essencialmente distinta da Igreja Católica, perpetua a sucessão apostólica, que é uma marca essencial da Igreja de Cristo, a Tese incorre não só em heresia por negar a verdade de fé que a Igreja Católica é uma sociedade perfeita, como já provamos anteriormente, mas nega ainda outro ponto que é absolutamente certo na teologia católica: as 4 marcas da Igreja de Cristo andam todas juntas. Onde está a apostolicidade, está também a catolicidade, a unidade e a santidade, conforme ensinam os teólogos. Tomemos como exemplo o que disse Monsenhor Charles Journet [54], que, após explicar o conceito dessas 4 notas da Igreja de Cristo, pontuou esta verdade mais explicitamente: "Por certo, as propriedades essenciais não podem ser separadas da essência (da Igreja); elas são distintas da essência de maneira conceitual, mas idênticas a ela na realidade. Onde há a apostolicidade, há também a unidade, a catolicidade e a santidade, e vice-versa. Isso também se aplica às notas, que são simplesmente as propriedades 'na medida em que estas são externamente aparentes e conhecidas'. Uma nota é suficiente para indicar a verdadeira Igreja, mas onde está uma única nota, há todas as outras. No entanto, é possível considerá-las separadamente, pois, embora idênticas na realidade, elas diferem conceitualmente. São múltiplos aspectos de uma mesma realidade demasiadamente rica para serem apreendidos em um único conceito". Portanto, se para os adeptos da Tese a religião Novus Ordo mantém a apostolicidade da Igreja, eles devem então provar que a religião Novus Ordo mantém também a catolicidade, a unidade e a santidade

da Igreja Católica55.

Notas

1. Conquanto não seja propriamente uma tese, mas uma mera hipótese. ?
2. Instituto Católico Romano, cujo atual superior geral é o Bispo Donald J. Sanborn. ?
3. Sagrado Bispo em 7 de março de 1981 por Dom Pierre Martin Ngo-Dinh-Thuc, Arcebispo emérito de Hué. ?
4. Que depois aceitou o Vaticano II e se tornou um ferrenho defensor do "Magistério" conciliar. ?
5. Cahiers de Cassiciacum, nº 1, pg. 16. ?
6. Como exposto no primeiro *Cahiers de Cassiciacum*, poder-se-ia dividir em partes a jurisdição, que não se limita à da *potestas regendi*, mas as demais partes são de algum modo um tipo de governo e, portanto, jurisdição e governo podem ser confundidos, como de fato o são no Código de Direito Canônico de 1917. ?
7. Juan Antonio Widow, professor de "Metafísica e Filosofia Política" na Universidade Católica de Valparaíso, em seu livro, "El hombre: animal político – El orden social: princípios e ideologias" (p. 42), demonstra que "poder" e "autoridade" não são a mesma coisa, e ilustra a distinção com este exemplo: "A relação entre autoridade, enquanto sabedoria prática, e governo é análoga, pois, é a que há entre a arte da navegação e a ação de dirigir o navio. O navegador pelo ofício é aquele que tem a capacidade de dirigir o navio – daí vem, especificamente, o termo "governo" – e, por isso, a capacidade de ensinar aos outros esta arte e de dar conselhos a este respeito: ele tem a autoridade, pois nele reside o conhecimento próprio do ofício. Mas não é porque ele tem autoridade que ele também tem o poder de governar tal navio: ele só a tem se esse poder em particular tiver sido reconhecido por aqueles que têm o poder de fazê-lo (por exemplo, os proprietários do navio). É claro, portanto, que mesmo que o exercício de um poder pressuponha – ou recomende – um certo grau de autoridade naquele que o exerce, a posse de um e de outro não é a mesma coisa". ?
8. O que é bastante irônico, tendo em vista que hoje os adeptos da Tese, especialmente os clérigos ligados a Dom Sanborn, acusam os que não aceitam tal Tese, como fizeram contra os falecidos Padre Anthony Cekada Cekada e Dom Daniel L. Dolan, de não possuírem suficiente conhecimento de filosofia escolástica. ?
9. *De Romano Pontifice*, lib. II, cap. XXIX. Os Padres jesuítas Wernz e Vidal (*Ius Canonicum*, vol. II, p. 520), citando Suarez (*Defensio Fidei Catholicae*, lib. IV, cap. 6, n.º 17-18), admitem que é lícito resistir a um mau Papa. ?
10. "Ex Concilio Constantiensi manifesto patet quinam fuerint errores loannis Wiclefi et loannis Huss. Etenim in Sess. VIII dannatur sequens Wiclefi articulus qui est octavus: «Si Papa sit praescitus et malus, non habet potestatem super fideles»" **[Do Concílio de Constança fica evidente quais foram os erros de João Wycliffe e João Huss. Com efeito, na Sess. VIII é dado o seguinte artigo de Wycliffe, que é o oitavo: "Se o Papa é conhecido de antemão como mau, ele não possui poder sobre os fiéis"]** (em: Cappello, De Curia Romana iuxta reformat, II, Errores loannis Wiclefi et loannis Huss). ?
11. "Paulo VI, que foi Papa realmente, ainda que "materialmente", teria em si mesmo o ato do carisma de infalibilidade, se tivesse feito um ato do Magistério extraordinário; mas escolheu não o fazer. Em outras palavras, o carisma da infalibilidade pertence à pessoa singular do papa; e o exercício é assegurado, se as condições especificadas pelo Pastor Aeternus forem cumpridas. O Papa que o é apenas materialiter é, a este respeito, realmente papa. Goza do carisma, se o exercer nas condições exigidas, seja qual for a intenção ou a ausência de intenção que não diga respeito a esse exercício" (Cahiers de Cassiciacum, nº 1, página 11). ?
12. Esse é um dos argumentos usados por Dom Sanborn: "os papas conciliares impõem uma nova religião à Igreja, logo eles não podem ser verdadeiros papas". Assim, os adeptos da Tese que seguem Dom Sanborn chegam a postular que há atualmente duas religiões na Igreja Católica, semelhantemente aos lefebvristas que postulam que há atualmente duas igrejas que não se excluem absolutamente. Voltarei a esse ponto na segunda parte. ?
13. Papa Martinho V, Concílio de Constança, sessão 15, 6 de julho de 1415: "Os livros e folhetos de João Wycliffe, de maldita memória, foram cuidadosamente examinados pelos doutores e mestres da

Universidade de Oxford. […] Este Santo Sínodo, por conseguinte, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, repudia e condena, por este decreto perpétuo, todas e cada uma em particular das proposições anteriormente mencionadas; e proíbe doravante a todos e a cada um dos católicos, sob pena de anátema, pregar, ensinar, ou professar fé nas proposições aqui descritas ou a qualquer outra delas" (*Decrees of the Ecumenical Councils*, vol. 1, pp. 421-422). ?

14. "Em 7 de dezembro de 1965, o Cardeal Montini promulgou, comprometendo pelo menos (cf. 3) o Magistério ordinário universal, uma proposição em relação à 'liberdade religiosa' que supõe oposição de contradição com a doutrina infalivelmente definida por Pio IX na Encíclica 'Quanta Cura' ligada ao 'Syllabus' (8/12/1864). Há que concluir então, segundo Leão XIII, que, ao realizar este ato, o Cardeal Montini não teve a intenção de receber a Comunicação exercida por Jesus Cristo, e que então não era mais Papa formaliter" (Dom Guérard des Lauriers, em entrevista ao *Instituto Mater Boni Consilii*, na Revista *Sodalitium*, nº 13). ?
15. *Decrees of the Ecumenical Councils*, vol. 1, pp. 421-422. "Alguns hereges erraram ao dizer que um verdadeiro Papa não pode ser eleito a menos que seja honesto; e eles confirmam a afirmação do fato de Cristo, que primeiro questionou Pedro sobre seu amor; João Wycliffe e John Hus, cuja doutrina absurda foi proscrita no Concílio Const. Sess. 8 e 15. E merecidamente; pois o poder de jurisdição e ordem não pressupõe necessariamente graça e inocência no sujeito" (Cappello, *De Curia Romana iuxta reformat*, vol. II, 1912, p. 545). ?
16. Cânone 1324. ?
17. *De Romano Pontifice*, lib. II, cap. XXX. ?
18. Cf. *A Commentary on the New Code of Canon Law* by The Rev. Chas. Augustine, O.S.B., 1919, vol. V, p. 15-16. ?
19. "O Romano Pontífice, legitimamente eleito, imediatamente após aceitar a eleição, obtém por lei divina o pleno poder da jurisdição suprema" (Código de Direito Canônico, Cânone 219). ?
20. Cf. Aristóteles, *Physique*, II, 2, 194 b 9. ?
21. Aristóteles, *De anima*, II, 2, 414 a 25. ?
22. Santo Agostinho, *De natura boni*, XVIII, 18. ?
23. Código de Direito Canônico, cânone 219: "O Romano Pontífice, legitimamente eleito, imediatamente após aceitar a eleição, obtém por lei divina o pleno poder da jurisdição suprema". Pio XII também ensinou na sua *Vacantis Apostolicæ Sedis* 1945, § 101: "Tendo obtido este consentimento dentro do prazo, na medida do necessário, determinado pelo juízo prudente dos cardeais, aquele que é eleito através do maior número de votos, é imediatamente o verdadeiro Papa, e de fato adquire e pode exercer plena e absoluta jurisdição sobre todo o mundo" (AAS 3/1946, p. 97). Além disso, o Padre John Berthram O'Connell escreve na sua *The Celebration of Mass*, que o padre deve mencionar o nome do Papa no Cânone "assim que a sua eleição for anunciada" (O'Connell 1940, 87). ?
24. Veja o nosso artigo intitulado "A eleição ao papado de um herege público é inválida por lei divina", disponível https://www.zelanti.net/pt-BR/posts/a-eleicao-ao-papado-de-um-herege-publico-e-invalida-por-lei-divina.
    Quanto às objeções que os adeptos da Tese poderiam levantar contra essa doutrina comum dos teólogos, que eles contradizem, veja o nosso artigo intitulado "Resposta às objeções dos que negam que a eleição ao papado de um herege público seja inválida por lei divina", disponível https://www.zelanti.net/pt-BR/posts/resposta-as-objecoes-dos-que-negam-que-a-eleicao-ao-papado-de-um-herege-publico-seja-invalida-por-lei-divina. ?
25. "Ora, a existência de um eventual obstáculo, descoberto *a posteriori*, seja no 'Conclave' que elegeu, seja na pessoa assim eleita, não é suficiente para negar que esta seja, pelo menos provisoriamente, 'papa' *materialiter*. Pois um dado certo, mas que não é de ordem ontológica, não pode ser imanente às mesmas normas divinas. Um tal dado não pode então ter valor e força na Igreja senão em virtude de uma ordenação e de uma promulgação feita pela autêntica Autoridade da Igreja" (Dom Guérard des Lauriers, em entrevista ao *Instituto Mater Boni Consilii*, na Revista *Sodalitium*, nº 13). ?
26. "Os atos de jurisdição, seja para o foro externo ou interno, colocados por um excomungado são ilícitos; e se uma sentença condenatória ou declaratória tiver sido estabelecida, eles também são inválidos com a devida consideração à prescrição do cânone 2261, § 3; caso contrário, eles são válidos e, de fato, são até mesmo lícitos se forem procurados por um membro dos fiéis, de acordo com a norma do mencionado

cânone 2261, § 2” (Código de Direito Canônico de 1917, cânone 2264). ?

27. Resposta de Dom Guérard à pergunta feita de como cessaria a vacância formal da Sé Apostólica: “O processo normal, canônico, é conhecido. O que resta de Autoridade na Igreja militante, se o Papa cai em heresia ou cisma, é a pessoa moral (doravante designada como M) constituída pelo conjunto hierárquico dos Bispos residenciais que professam (então!) integralmente a Fé Católica. Esta pessoa moral M deve dirigir ao ‘papa’ (ex Papa) uma intimação e deve convocar o Conclave, o que assegura pelo menos em potência a Sucessão apostólica, considerando-a formaliter (é o que acontece quando morre um Papa, em particular se o Conclave devidamente convocado deve ser diferido por causas extrínsecas). Se o ‘papa’ persiste em seu erro, é ipso facto fora da Igreja e não é então mais papa em tudo, nem mesmo materialiter” (Dom Guérard des Lauriers, em entrevista ao *Instituto Mater Boni Consilii*, na Revista *Sodalitium*, nº 13). ?
28. Bellarmin, *De Romano Pontifice*, lib. II, c. XXX; Bouix, *De papa*, t. II, Paris, 1869, p. 653; Wernz-Vidal, *Jus Decretalium*, l. VI, *Jus poenale ecclesiae catholicae*, Prati, 1913, p. 129. ?
29. Tratado de Direito Canônico, 1946, t. IV, col. 1159. ?
30. Cânone 160, C.D.C. ?
31. Foi mudada por Paulo VI no dia 1 de outubro de 1975, pela Constituição *Romano Pontifici eligendo*; foi mudada por João Paulo II no dia 22 de fevereiro de 1996, pela Constituição *Universi Dominici gregis*; foi mudada duas vezes por Bento XVI, a primeira vez no dia 11 de junho de 2007, pelo Motu Proprio *De electione romani pontificis*, e a segunda no dia 22 de fevereiro de 2013, pelo Motu Proprio *Normas Nonnulas*. ?
32. “Não é impossível que o Conclave, do qual o Cardeal WOJTYLA foi eleito, tenha sido válido. Alguns canonistas pensam assim, e o argumento deles é sério. O Conclave incluiu uma dúzia de Cardeais que certamente possuíam esse título desde que o receberam antes que o Cardeal MONTINI ocupasse a Sé Apostólica. Esses autênticos Cardeais constituíram, dentro da Assembleia, um verdadeiro Conclave. Mas eles ‘reconheceram’ a eleição. Isso pode ser interpretado de duas maneiras. Ou esses Cardeais, pelo menos dois terços deles, deram seus votos ao Cardeal WOJTYLA, ou não. No primeiro caso, é provável que o Conclave seja válido. Na segunda, esses Cardeais simplesmente ‘reconheceram’ o resultado de uma eleição na qual não participaram, mas não vemos que isso seja suficiente para validar essa eleição. O fato de estar reunido em um Conclave para eleger um Papa e, portanto, sem ser um com o Papa, não autoriza os Cardeais que são membros do Conclave a validar a nomeação de falsos Cardeais” (Dom Guérard des Lauriers, Cahiers de Cassiciacum 3-4, p. 144, publicado em 1980). “Por enquanto, a Igreja está ‘ocupada’ e em estado de privação (mise en état de privation). W. [Monsenhor Wojtyla] foi devidamente eleito (eu o considero válido a menos que se possa provar o contrário) por um conclave que consistia em dez verdadeiros cardeais (pelo menos eles não protestaram contra a eleição), então ele ocupou a posse da Sé papal. Desta forma, ele é o Papa Materialiter (de acordo com as circunstâncias jurídicas externas). No entanto, existem outras infrações para a obtenção do cargo, W. tem mantido continuamente a heresia. É evidente que W. inflige uma ferida ao ‘bem comum’ na Igreja que agora detém esses mesmos erros. Como tal, com base no direito natural, metafísico e jurídico, W. é incapaz de exercer autoridade. Concedido à lei natural, que em última instância vem diretamente do próprio Deus, W. não tem autoridade factual. Ele não é capaz de ser Papa formaliter (no verdadeiro sentido). Ele não pode ser obedecido porque seus pseudo-decretos são nulos” (Dom Guérard des Lauriers, publicado em janeiro de 1984 na revista sedevacantista SAKA-Informationen). ?
33. Cf. “*La situation actuelle de l’autorité dans l’Église: la thèse de Cassiciacum*”, pelo Padre Bernard Lucien. ?
34. Cf. “*Explanation of the Thesis of Bishop Guérard des Lauriers*”, por Dom Donald J. Sanborn. ?
35. “Por exemplo, os eleitores têm o poder de designar, mas não têm o poder de governar” (Dom Donald J. Sanborn, *ibidem*). ?
36. Esse parágrafo é um dos motivos encontrados no artigo de *Saint Gertrude the Great (SGG)* para explicar o porquê chamam a Tese de um erro teológico. Dão por nota as seguintes citações:
    O Código de Direito Canônico (CDC), cânone 219: “O Romano Pontífice, legitimamente eleito, imediatamente após aceitar a eleição, obtém por lei divina o pleno poder da jurisdição suprema”. Pio XII também ensinou na sua Vacantis Apostolicæ Sedis 1945, #101: “Tendo obtido este consentimento dentro do prazo, na medida do necessário, determinado pelo juízo prudente dos cardeais, aquele que é

eleito através do maior número de votos, é imediatamente o verdadeiro Papa, e de fato adquire e pode exercer plena e absoluta jurisdição sobre todo o mundo” (*AAS* 3/1946, p. 97). Além disso, o Padre John Berthram O’Connell escreve na sua *The Celebration of Mass* que o padre deve mencionar o nome do Papa no Cânone “assim que a sua eleição for anunciada” (O’Connell 1940, 87).
Santo Tomás de Aquino escreve na *Summa Theologiæ* (IIa IIæ, Pergunta 60, artigo 2, resposta à Objeção 1): “Com estas palavras o nosso Senhor proíbe o julgamento precipitado que é sobre a intenção interior, ou outras coisas incertas, como afirma Agostinho”. Mons. van Noort também declara: “Mais uma vez, não faz diferença se uma pessoa que quebra os laços da Comunhão Católica o faz de boa-fé ou de má-fé; em qualquer dos casos, deixa de ser membro da Igreja. A inocência ou culpa das partes envolvidas é puramente uma questão interna, puramente uma questão de consciência; não tem relação direta com a questão de um dos laçaos externos e sociais necessários para ser membro” (Van Noort 1959, 244).
O referido artigo de *Saint Gertrude the Great (SGG)* está disponível traduzido para o português em: https://www.seminariosaojose.org/artigos/breve-explica%C3%A7%C3%A3o-do-porqu%C3%AA-de-n%C3%B3s-rejeitarmos-a-tese-de-gu%C3%A9rard-des-lauriers ?
37. *Cursus Theologicus*, t. VI, q. 1-7, disp. VIII, art. II. ?
38. *De Curia Romana iuxta reformat*, vol. II, 1912, pg. 169. ?
39. Rev. Sylvester Berry, *The Church of Christ: An Apologetic and Dogmatic Treatise*. St. Louis: Herder, 1927. Disponível em: https://archive.org/details/TheChurchOfChristAnApologeticAndDogmaticTreatiseBerryRev.E.Sylvester5729.o ?
40. *Ibidem*. ?
41. *Ibidem*. ?
42. São Bispos que, diferentemente dos Bispos residenciais, não ocupam uma posição oficial e tampouco possuem jurisdição na Igreja. ?
43. Neste artigo não entrarei no porquê os Bispos tradicionalistas são legítimos, apesar de não serem sagrados conformes às leis previstas no Direito Canônico e de não ocuparem posições oficiais. O Padre Anthony Cekada explicou suficiente e cabalmente o porquê os Padres e Bispos tradicionalistas são legítimos e administram Sacramentos de maneira lícita em seu artigo “*Traditional Priests, Legitimate Sacraments*”. Disponível em: https://controversiacatolica.com/2019/10/26/sacerdotes-tradicionais-sacramentos-legitimos ?
44. Rev. Thomas Cox, *The Pillar and Ground of the Truth*. Chicago: Hyland, 1900. ?
45. Praticamente todos os adeptos da Tese admitem que o rito de sagração episcopal imposto em 1968 por Montini é, para dizer o mínimo, duvidoso, e, portanto, deve-se tê-lo como inválido, conforme se vê pela teologia sacramental: um sacramento duvidoso deve ser tido como um sacramento inválido. Ademais, para um estudo completo sobre a invalidade de tal rito, ver os artigos do Padre Anthony Cekada. O principal, encontra-se disponível em: https://www.seminariosaojose.org/artigos/a-invalidade-do-rito-de-sagracao-episcopal-de-1968 ?
46. Dom Guérard des Lauriers, em entrevista ao *Instituto Mater Boni Consilii*, na Revista *Sodalitium*, nº 13. ?
47. Congresso Mundial para o Apostolado dos Leigos, realizado em Roma, a 5 de outubro de 1957. ?
48. *Manuale theologiae dogmaticae*, 1949, vol. I, *De Revelatione Christiana – De Ecclesia Christi – De fontibus Revelationis*. ?
49. Cânone 2200, n. 2. ?
50. Berry, Church of Christ, página 223. ?
51. Santo Ofício, 8 de março de 1882 (collect de P.F II, n.1566) como citado por Stanislaus Woywood, O.F.M. em A Practical Commentary on the Code of Canon Law, vol. II, n. 2156, página 466; Bento XIV “Singulari nos”, 9 de fevereiro de 1749. “Temos a certeza de que os batizados pelos hereges são separados da Igreja e privados de todas as bênçãos desfrutadas por seus membros, se tiverem chegado à idade da discrição E TEREM ADERIDO AOS ERROS DA SUA SEITA”. “Convertidos com menos de 14 anos de idade, não fazem a abjuração formal e não são objetos da censura. Se tiverem atingido a idade da razão, eles fazem uma simples profissão de fé, por exemplo, recitando o Símbolo dos Apóstolos” (Fortescue & O’Connell, *The Ceremonies of the Roman Rite Described*, Londres, Burns & Oates, 1962, página 413). ?

52. Augustine, *Commentary*, vol. VIII, pág. 23. ?
53. *A Defense of the Theological Sedevacantist Position by Rev. John Okerulu*, disponível em: https://www.strcnigeria.org/wp-content/uploads/2022/12/A-Defense-of-the-Theological-Sedevacantist-Position.pdf ?
54. *The Church of the Word Incarnate*, páginas 530-531. ?
55. E o mesmo vale para os demais R&Rs, os lefebvristas. Aliás, especialmente para os lefebvristas que tentam atacar a posição sedevacantista alegando que ela iria contra a sucessão apostólica e a visibilidade da Igreja, que é manifestada através das 4 marcas da Igreja, recordemos o que explicava Dom Lefebvre aos seus seminaristas: "Onde está a Igreja visível? A Igreja visível se reconhece pelos sinais que sempre deram para a sua visibilidade, que são: UNA, SANTA, CATÓLICA E APOSTÓLICA. Pergunto-vos: onde estão as verdadeiras marcas da Igreja? Elas estão na Igreja oficial (não se trata da Igreja visível, é a Igreja oficial) ou em nós, no que nós representamos, no que somos? É claro que somos nós que mantemos a UNIDADE da fé, que desapareceu da Igreja oficial. Um bispo acredita nisso, o outro não acredita nisso, a fé é diversa, seus abomináveis catecismos comportam heresias. Onde está a unidade da fé em Roma? Onde está a unidade da fé no mundo? Fomos nós que a guardamos. A unidade da fé realizada no mundo inteiro é a CATOLICIDADE. Ora, esta unidade da fé no mundo inteiro já não existe, portanto já não existe praticamente catolicidade. Em breve haverá tantas igrejas católicas como bispos e dioceses. Cada um tem à sua maneira de ver, de pensar, de pregar, de fazer o seu catecismo. Já não há catolicidade. A APOSTOLICIDADE? Eles romperam com o passado. Se fizeram alguma coisa, foi isso. Eles não querem mais o que se passou antes do Concílio Vaticano II. […] Apostolicidade: nós somos unidos aos apóstolos pela autoridade. Meu sacerdócio vem dos Apóstolos; o vosso sacerdócio vem dos Apóstolos. Somos os filhos daqueles que nos deram o episcopado. Nosso episcopado descende do Santo Papa Pio V e por ele remontamos aos Apóstolos. Quanto à apostolicidade da fé, nós cremos a mesma fé que os apóstolos. Não mudamos nada e não queremos mudar nada. E depois, a SANTIDADE. Não vamos elogiar-nos nem nos louvar. […] Tudo isso mostra que somos nós que temos as notas da Igreja visível. Se hoje ainda há visibilidade da Igreja, é graças a vós. ESTAS MARCAS JÁ NÃO SE ENCONTRAM NOS OUTROS. Neles já não há unidade da fé, mas a fé que é a base de toda a visibilidade da Igreja. A catolicidade é a fé no espaço. A apostolicidade é a fé una no tempo e a santidade é o fruto da fé, que se concretiza nas almas com a graça do bom Deus, com a graça dos sacramentos. É completamente falso considerar-nos como se não fizéssemos parte da Igreja visível. […] Não somos nós, mas, sim, os modernistas que saíram da Igreja. Quanto a dizer "sair da Igreja visível", É ENGANAR-SE EQUIPARANDO IGREJA OFICIAL E IGREJA VISÍVEL" (Trechos de sua conferência intitulada *"La visibilité de L´Église et la situation actuelle"*, proferida perante os ex-seminaristas de Ecône, em 09/09/1988, em *Bolettin official du district de France de la Fraternité Sacerdotale Saint Pie X*, nº 29, setembro de 1988). Enfim, até Dom Lefebvre reconhecia que a seita conciliar, que ele corretamente dizia que é uma igreja cismática, não é a Igreja Católica e tampouco manifesta ela, mas nós católicos não podemos concordar com Dom Lefebvre em dizer que a Fraternidade manifesta a Igreja Católica, pois, querendo ou não, a Fraternidade sempre permaneceu em comunhão com essa igreja cismática e sempre agiu de maneira cismática diante daqueles que ela considera como "autoridades legítimas", ainda mais sob o governo de Dom Fellay, e sobre isto recomendo a leitura do artigo intitulado "Os Montes de Gelboé", do Bispo Dom Donald J. Sanborn, que foi um Padre formado na Fraternidade. ?

Artigo Original

A eleição ao papado de um herege público é inválida por lei divina

Zelanti

03/08/2023

Exporemos algumas citações de célebres teólogos aprovados pela Santa Igreja sustentando a doutrina comum e constante de que a eleição ao papado de um herege é inválida por lei divina ou por direito divino[1]. Não se trata da situação de um papa que de alguma forma se desvia da fé, pois isso trataremos em outro artigo, mas sim da impossibilidade de um herege ser eleito validamente como papa.

Neste contexto, devemos entender por "herege" não o oculto, mas o público[2], como explicitamente afirmam alguns teólogos. Não exporemos as citações onde teólogos afirmam simplesmente que é inválida a eleição papal de um herege, de um infiel ou de um não-membro da Igreja, conquanto poderíamos, pois, apesar de não afirmarem que essa invalidez decorre da lei divina, certamente esses teólogos pensavam assim, uma vez que não parece existir nada na lei eclesiástica ou no Código Direito Canônico de 1917 que impeça um herege de ser eleito papa, ainda mais considerando a Constituição do Papa Pio XII que suspende todo impedimento eclesiástico para a eleição papal[3], daí fica evidente o porquê alguns canonistas mencionam somente a lei divina como causa de invalidade da eleição papal. **Fontes onde outros teólogos afirmam ser inválida a eleição ao papado de um herege ou não-membro da Igreja:** A. Vermeersch, S.I. & J. Creusen, S.I., *Epitome I.C.*, 1933, t. I, n. 335; Dominicus M. Prümmer, O.P., *Manuale I.C.*, 1927, q. 94; Caesar Badii, *Institutiones I.C.*, n. 160; Stephanus Sipos, *Enchiridion Iuris Canonici*, n. 153; Matthew Ramstein, O.F.M., *A Manual of Canon Law*, 1947, pg. 192; Dominique Bouix, S.I.: *Tractatus de Curia Romana*, 1880, vol. I, *pars prima*, p. 133.

Quanto às objeções a essa doutrina certíssima que fundamenta a posição sedevacantista, estão respondidas em outro artigo.

FRANCIS XAVIER SCHMALZGRUEBER, S.I.

"Questão 9. Pode a eleição do Sumo Pontífice ser impugnada? Ainda que tenha sido dada a conhecer com o consentimento de todos, é certo que tal eleição pode ser impugnada se o eleito incorre em algum defeito pelo qual se torna incapaz por **lei natural ou divina**, por exemplo, caso ele seja uma criança, um louco, uma mulher, **um herege** ou ainda um não batizado. **A razão é que, como dito na questão anterior, a Igreja não pode através de seu consentimento tolerar tais impedimentos e nem suprir sua deficiência**" – Francis Xavier Schmalzgrueber, S.I., *Ius ecclesiasticum universum*, Rome, 1843, t. I, pars II, p. 376, n. 99

TOMMASO DE VIO (CARDEAL CAETANO)**, O.P.**

"Também é evidente que para que Pedro se torne efetivamente Papa, de modo que seja Papa, e consequentemente para que esse poder da Igreja exerça eficazmente o ato constitutivo de união entre Pedro e o papado, algumas disposições são requeridas para Pedro, umas de modo simplesmente necessárias e outras para o bem-estar. As duas requeridas de modo simplesmente necessárias são: ser livre e ser cristão. Pois alguém nunca, por mais que seja eleito Papa, o é sem o seu consentimento, e do mesmo modo, não é Papa, a menos que seja **membro de Cristo**. A segunda disposição é exigida pelo **direito divino**; e como a ordem da graça pressupõe a ordem da natureza, a primeira disposição é exigida pelo direito natural" – Tommaso De Vio (Cardeal Caetano), O.P., *De Comparatione Auctoritatis Papae et Concilii Cum Apologia Eiusdem*, cap. XXVI, n. 382, pg. 167-8

FRANCISCO XAVERIO WERNZ, S.I., & PETRI VIDAL, S.I[4]

"Aqueles capazes de serem validamente eleitos são todos aqueles que não são proibidos pela **lei divina** ou por uma lei eclesiástica invalidante. […] Aqueles que são barrados, como incapazes de serem validamente eleitos, são todas as mulheres, as crianças que não atingiram a idade da razão, aqueles que sofrem de insanidade habitual, os não batizados, **os hereges** e os cismáticos" – Francisco Xaverio Wernz, S.I., & Petri Vidal, S.I., *Ius Canonicum*, 1938, t. I, n. 415

FELIX M. CAPPELLO, S.I.

"Retirada por Pio X a nulidade da eleição simoníaca instituída por Júlio II, dizemos em geral que se requer que o eleito não seja retido por nenhum impedimento de **direito divino** e natural. Em particular, para ser válido, é necessário ser eleito um a) homem, b) senhor de si, **c) membro da Igreja**. […] **Um membro da Igreja, pois o Pontífice, em virtude de seu ofício, é a cabeça e o centro eclesiástico de toda a Igreja, de cuja jurisdição só podem ser participantes os que já estão unidos ao corpo de Cristo. Portanto, os infiéis ou eleitos não batizados não são válidos em nenhuma circunstância**" – Félix M. Cappello, *De Curia Romana iuxta reformat*, vol. II, 1912, p. 434

MICHAEL BARGILLIAT

"Podem ser validamente eleitos todos aqueles que não estão impedidos pelo **direito divino** ou pelo direito eclesiástico invalidante […]. c) São excluídos como inábeis para uma eleição válida: as mulheres, as crianças que não chegaram ao uso da razão, os que sofrem de demência habitual, os não batizados, **os hereges** e os cismáticos" – Michael Bargilliat, *Praelectiones juris canonici*, 1921, ed. 34, t. 1, n. 453

MATTHAEUS CONTE A CORONATA, O.M.C.

"III. Nomeação do ofício do Primado. 1. O que é exigido pela **lei divina** para essa nomeação: […] também é necessário para a validade que a nomeação seja de um **membro da Igreja**. **Os hereges** e apóstatas (ao menos os públicos) são, portanto, excluídos" – Matthaeus Conte a Coronata, O.M.C., *Instituitiones Iuris Canonici*, Rome Marietti, 1950, t. I, n. 312

PHILIPPO MAROTO

"A validade da eleição, no que diz respeito à pessoa eleita, **depende apenas da lei divina** – em outras palavras, nenhum outro impedimento, exceto aqueles estabelecidos pela lei divina, torna inválida a eleição de um Romano Pontífice […] Portanto, para a eleição válida de um Romano Pontífice agora é necessário e suficiente que a pessoa eleita seja: […] **c) Um membro da Igreja, pois aquele que não pertence à Igreja é considerado incapaz de possuir jurisdição, especialmente jurisdição ordinária, e não pode de fato ser o chefe dessa Igreja** *(n. 576, A)*. **Por essa razão, os infiéis e os não batizados não podem – de forma alguma – ser validamente eleitos. Assim também, a própria lei divina exclui os hereges e cismáticos do supremo Pontificado. Pois, embora a lei divina não os considere incapazes de um tipo de participação na jurisdição da Igreja** *(n. 576, E [sobre jurisdição de suplência, N.T.])*, **eles devem certamente ser considerados como excluídos de ocupar a cátedra da Sé Apostólica, que é a mestra infalível da verdade da fé e o centro da unidade eclesiástica**" – Philippo Maroto, *Instituitiones Iuris Canonici*, 1919, t. II, n. 784

GUIDUS COCCHI, C.M.

"Para a validade da eleição no que diz respeito à pessoa eleita, basta apenas que ela não seja impedida de exercer o ofício pela **lei divina** – ou seja, qualquer cristão do sexo masculino, mesmo um leigo. Portanto, estão excluídos: mulheres, aqueles que não têm o uso da razão, infiéis e **aqueles que são, ao menos publicamente, não-católicos**" – Guidus Cocchi, C.M., *Commentarium in Codicem Iuris Canonici*, 1929, t. II, n. 151

IOANNE B. FERRERES, S.I.

"Qualquer pessoa que não tenha um impedimento da **lei divina** pode ser validamente eleita […] Por essa razão, apenas mulheres, crianças que não têm o uso da razão, os insanos, os não batizados, **os hereges** e os cismáticos são excluídos" – Ioanne B. Ferreres, S.I., *Institutiones Canonicae*, t. I, n. 407

CÔNEGO RAOUL NAZ

"Qualquer pessoa pode ser eleita que não esteja impedida de exercer o ofício pela **lei divina** ou pela lei eclesiástica. Mulheres, crianças, loucos, não batizados, **hereges** e cismáticos estão impedidos" — Cônego Raoul Naz, *Traité de Droit Canonique*, 1946, t. I, n. 365

CLAEYS BOUUAERT, J.C.M. & G. SIMENON

"Os que não são impedidos por **lei divina** ou eclesiástica anulante são validamente elegíveis. Mulheres, crianças, aqueles que sofrem de insanidade habitual, não batizados, **hereges** e cismáticos são com toda certeza excluídos" – Claeys Bouuaert, J.C.M. & G. Simenon, *Manuale Iuris Canonici*, 1951, t. I, lib. I-II, n. 378

Notas

1. Isso é admitido pelo próprio Arnaldo Vidigal Xavier da Silveira, que não era sedevacantista, em sua obra magna "*Considerações sobre o 'Ordo Missae' de Paulo VI*": "É uma opinião comum que a eleição de uma mulher, de uma criança, de um demente ou de um que não é membro da Igreja (não batizado, herege, apóstata, cismático) seria nula por lei divina". O autor indica em nota suas referências: Ioannes-B. Ferreres: *Institutiones canonicae*, Barcelone 1917, t. I, p. 132; Matthæus Conte a Coronata: *Institutiones iuris canonici*, Taurini 1928, t. I, p. 360; Franciscus Schmalzgruber: *Ius ecclesiasticum universum*, Rome 1843, t. I, pars II, p. 376, n. 99; Cajetan: *De auctoritate*…, c. 26, n. 382, p. 167-168. No entanto, o referido autor, tal como os demais cegos anti-sedevacantistas, especialmente os sedeplenistas e sedeprivacionistas, deteve-se infelizmente na questão disputada sobre a deposição de um papa que – como doutor privado – incorre em heresia, como se essa fosse a situação dos falsos papas Novus Ordo que ensinam heresias exercendo o magistério papal à Igreja universal, e, além disso, no fim as ambas posições principais, dominicana e jesuíta, provam pelos seus princípios a causa da invalidade das supostas eleições papais depois de 1958, pois se elas concordam em sustentar que o papa, que publicamente incorreu heresia em seu magistério privado, pode – **por lei divina** – perder o papado, discordando em como essa perda se daria, com muito mais razão então concordam ou concordariam que a eleição ao papado de um herege público ou manifesto é – **por lei divina** – inválida, como concordava o Cardeal Caetano, seguido mais ou menos pelos demais dominicanos nessa questão do papa herege. ?
2. **Definição de *herege público*:** "aquele cujo delito (ou pecado) de heresia é público, isto é, se já foi divulgado, ou se foi cometido sob tais circunstâncias que sua divulgação pode e deve ser prudentemente considerada facilmente possível". Quanto às demais definições sobre "herege", estão expostas em outro artigo disponível em: https://www.zelanti.net/pt-BR/posts/definicoes-relacionadas-a-herege ?
3. Em outro artigo ficou explicado como deve ser entendida essa suspensão da Constituição Apostólica do Papa Pio XII, *Vacantis Apostolicae Sedis*. ?
4. O Padre Francisco Xaverio Wernz, que foi professor de Direito Canônico e reitor na Pontifícia Universidade Gregoriana e Superior Geral dos jesuítas, **em 1938 recebeu do Padre Vidal uma reedição e atualização de sua obra *Ius Decretalium*. Quando o Padre Wernz a publicou originalmente, o Papa São Pio X não havia ab-rogada a lei eclesiástica do Papa Júlio II que invalidava a eleição papal por simonia, como o fez com sua Constitução *Vacante Sede Apostolica* de 1904, razão por que o referido Padre fala ainda de lei eclesiástica invalidante, conforme expõe o Padre Cappello, que foi professor de Direito Canônico na Pontifícia Universidade Gregoriana por 29 anos**: "Quanto à 7ª (objeção). A doutrina do ilustríssimo Wernz e de outros canonistas não difere

minimamente daquela que até agora transmitimos. As palavras ‘lei eclesiástica irritante (invalidante)’ referem-se indubitavelmente à Constituição de Júlio II, pela qual a eleição simoníaca é declarada inválida. De fato, ele escreve: ‘São excluídos como inábeis para uma eleição válida […] os simoníacos, até que, não tenha sido legitimamente derrogada a Constituição de Júlio II quanto à força de invalidar a eleição simoníaca, resguardada sempre a lei divina de gravíssima proibição’. Essa ab-rogação foi introduzida por Pio X. Portanto, considerada a disciplina atual, não há nenhum impedimento eclesiástico quanto à eleição do Romano Pontífice” (*op. cit.*, pg. 436)**.** **?**

Artigo Original

Dom Joseph Fessler e a Bula Cum Ex do Papa Paulo IV

Zelanti

03/08/2023

Dom Josef Fessler foi professor de Direito Canônico na Universidade de Viena de 1856 a 1861 e Secretário-Geral do Concílio do Vaticano de 1870. **Dele falou o Cardeal Manning:** O Bispo de St. Polten, na Áustria, Dom Fessler, foi nomeado por Pio IX como Secretário do Concílio Vaticano. Por suas mãos passavam todos os documentos oficiais, que por ele foram assinados e distribuídos ao Concílio. Ele estava necessariamente presente em todas as Sessões Públicas e em todas as Congregações Gerais. Ele estava ciente dos atos e decisões dos Cardeais-Presidentes. Ninguém possuía tais meios de conhecimento precisos e certos.

Em sua obra **A verdadeira e a falsa infalibilidade dos Papas**, situada no contexto da promulgação do dogma da infalibilidade papal e dos problemas já suscitados por más compreensões sobre o papado e sua infalibilidade, Dom Fessler discute a Bula *Cum Ex Apostolatus Officio* do Papa Paulo IV em tal obra, que foi honrada por um Breve de aprovação do Papa Pio IX após ela ter sido submetida a um comitê de Cardeais para examinar sua ortodoxia.

Ao falar do caso de um suposto Papa que incorresse em heresia, Dom Fessler faz uma analogia com a Bula *Cum Ex* de Paulo IV: Assim, se a pessoa eleita Papa aderisse a uma doutrina herética, sem no entanto a declarar formalmente doutrina de fé católica e sem prescrever à Igreja universal para observá-la como tal, então seria o caso previsto pela Bula citada (§6), aquele para o qual Paulo IV toma precauções, quando ela anula a eleição de tal homem como Papa, e a declara *nula e sem efeito*. Esse é um dos casos que os teólogos têm em vista, quando dizem que o Papa pode errar como pessoa privada (*homo privatus*) em uma questão de fé, se ele é considerado simplesmente como homem com sua opinião puramente humana sobre uma doutrina de fé (*La Vraie et la Fausse Infaillibilité des Papes*, Paris, 1873).

Se Dom Fessler defendia que em um caso em que o Papa se desviasse da fé como doutor privado, exercendo seu magistério privado, deveríamos ter diante dos nossos olhos aquele caso descrito pelo Papa Paulo IV na Bula *Cum Ex*, ou seja, que a eleição de um tal Papa foi nula e sem efeito, com muito mais razão devemos ter como inválida a eleição de um suposto Papa que incorresse em desvio da fé ao exercer seu magistério pontifício, afinal a única forma que os teólogos e os papas comumente concedem que o Papa poderia errar em matéria de fé, é enquanto doutor privado[1].

Que o Papa não possa incorrer em heresia no exercício de seu Magistério papal é algo certíssimo pela doutrina católica, pois é impossível que o Magistério da Igreja erre ao propor à Igreja universal algo danoso à fé, assim como é ensinado unanimemente pelos teólogos[2] e pelos Papas, como o fez perfeitamente o Papa Leão XIII: “Portanto, pelo que foi dito, fica evidente que Jesus Cristo instituiu na Igreja ‘um magistério vivo, autêntico e perene’ que Ele próprio fortaleceu com seu poder, corroborou com o Espírito de verdade, e autenticou com os milagres. E quis e mandou que os preceitos de sua doutrina fossem recebidos como seus. Por isso, todas as vezes que este magistério declara que este ou aquele dogma está contido no corpo da doutrina divinamente revelada, todos devem tê-lo por verdadeiro, porque se pudesse ser falso derivaria que o próprio Deus seria o autor do erro do homem, e isso é repugnante: ‘O Senhor, se há erro, fomos enganados por ti’ (Ricardo de S. Vitor, *De Trinitate*, lib. I, cap. 2). Portanto, afastado todo motivo de dúvida, para quem será lícito repudiar uma só destas verdades sem por isso cair na heresia, e, estando separado da Igreja, sem rejeitar em bloco toda a doutrina cristã?” (Encíclica *Satis cognitum*, 29 de junho de 1896).

Ao menos na prática, essa doutrina é desgraçadamente negada pelos não-sedevacantistas que reconhecem como legítimo o magistério dos modernistas e maçons que usurparam a Cátedra de São Pedro, que susetentam heresias para toda a Igreja universal[3], especialmente pelos não-sedevacantistas que adotam a posição acatólica dita lefebvrista, que tende a um galicanismo mitigado ao tentar conciliar o magistério desde

o falso papa Ângelo Roncalli, vulgo João XXIII, com o Magistério católico precedente à usurpação da Cátedra de São Pedro por um maçom e modernista como Roncalli.

Recentemente a editora Livraria Santa Cruz do Mosteiro da Santa Cruz, de Dom Tomás de Aquino, publicou em português esta obra. Resta-me saber qual foi a desculpa que deram em nota-de-rodapé nessa parte. Será que, tal como o Centro Dom Bosco fez na obra Disputas sobre a Fé Cristã de São Roberto Belarmino, os editores do Mosteiro da Santa Cruz afirmaram simplesmente que isso não se aplica aos nossos tempos e, portanto, os sedevacantistas são imprudentes por crerem o contrário?

Enfim, assim como não há como defender a legitimidade da dita igreja conciliar, que é uma falsa igreja, sem negar a legitimidade da Igreja pré-conciliar, a verdadeira Igreja Católica, não há também como defender uma legitimidade desses falsos papas e, conseqüentemente de um suposto magistério pontíficio deles, sem negar a legitimidade e o Magistério dos Papas até a morte de Pio XII, os quais nos ensinam muito claramente a impossibilidade da Santa Igreja de propor ou aprovar aos fiéis católicos algo danoso à fé católica.

Notas

1. "No entanto, não pode ser provado que o Romano Pontífice, como doutor privado, não possa tornar-se herege – se, por exemplo, ele costumazmente negasse um dogma previamente definido. Tal impecabilidade nunca foi prometida por Deus. Na verdade, o Papa Inocêncio III expressamente admite que um caso assim é possível. Se semelhante situação acontecesse, ele [o Pontífice Romano] cairia, por lei divina, do seu ofício sem nenhuma sentença, sem nem mesmo sentença declaratória. Aquele que abertamente professa heresia coloca-se fora da Igreja, e não é possível que Cristo preservaria o Primado da sua Igreja em alguém tão indigno. Donde, se o Romano Pontífice professasse heresia, antes de qualquer sentença declaratória (que de qualquer forma seria impossível) ele perderia sua autoridade" (Matthaeus Conte a Coronata, *Instituitiones Iuris Canonici*, Rome: Marietti, 1950, 1:312, 316).
   Se assim o é, muito mais certa é a doutrina, ensinada unanimemente pelos teólogos, de que um herege sequer é capaz de ser eleito validamente ao papado, como demonstramos no artigo em que expomos algumas citações de teólogos sustentando a doutrina comum e constante de que a eleição ao papado de um herege é inválida por lei divina, disponívem em zelanti.net/pt-BR/posts/a-eleicao-ao-papado-de-um-herege-publico-e-invalida-por-lei-divina ?
2. Sobre isso, ver o artigo Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa do Padre Anthony Cekada, disponível em: zelanti.net/posts/tradicionalistas-infalibilidade-e-o-papa ?
3. Como, por exemplo, a herética liberdade religiosa proposta como parte da fé católica pelo conciliábulo do Vaticano II, e universalmente sustentada como tal pelos falsos papas e bispos da seita conciliar que, se fossem autoridades legítimas, constituiriam o Magistério infalível da Igreja: **"Este Concílio Vaticano examina a tradição sagrada e a santa doutrina da Igreja" (*Dignitatis humanæ*, § 1); a liberdade religiosa tem seu fundamento na "palavra de Deus" (§ 2); corresponde "à própria ordem estabelecida por Deus" (§ 3); ela é necessária para uma sociedade preocupada "com a lealdade dos homens para com Deus e sua santa vontade" (§ 6); agir contra isso seria "agir contra vontade de Deus" (§ 6); "Esta doutrina de liberdade tem suas raízes na Revelação Divina, que para os cristãos é um título de mais para ser fiel" (§ 9); corresponde à a palavra e o exemplo de Cristo e os apóstolos seguiram o mesmo caminho (§ 11); é por isso que "a Igreja, logo, fiel à verdade do Evangelho, segue o caminho que Cristo e os apóstolos seguiram quando ela reconheceu o princípio da liberdade religiosa como conforme a dignidade humana e revelação divina […]. Esta doutrina, recebida de Cristo dos apóstolos, com o passar do tempo, foi guardada e transmitida" (§ 12).** ?

Artigo Original

Sobre os diferentes Catecismos aprovados pelo Papa São Pio X

Zelanti

01/02/2024

Texto extraído do Prefácio da nossa primeira edição física do Catecismo da Doutrina Cristã aprovado em 1912 pelo Papa São Pio X, que substituiu e fez o Papa proibir, com a mesma autoridade com que aprovou o anterior, a versão anteriormente aprovada em 1905, conhecida como "Catecismo Maior de São Pio X"[1]. As informações para adquirir nossa edição física podem em nossa loja virtual

Em 1905, o Papa São Pio X aprovou uma versão revisada de um Catecismo aprovado em 1765 pelos Bispos do Piemonte, Ligúria, Lombardia, Emília e Toscana. Essa versão revisada foi chamada de "Compêndio da Doutrina Cristã", que no Brasil é hoje conhecida como "Catecismo Maior de São Pio X". Em outubro de 1912, o Santo Papa aprovou um novo catecismo, com uma abordagem diferente da do primeiro, mais curto (433 perguntas e respostas) e mais pedagógico, denominado "Catecismo da Doutrina Cristã". Em uma carta ao Cardeal Pietro Respighi em que aprova este Catecismo ainda pouco conhecido no Brasil, o Santo Papa disse: "Desde o início do nosso Pontificado, dedicamos a maior atenção à educação religiosa do povo cristão e, em particular, das crianças, convencidos de que a maior parte dos males que afligem a Igreja provém da ignorância da sua doutrina e das suas leis. Seus inimigos a condenam blasfemando o que não sabem, e muitos de seus filhos, sem conhecê-la, vivem como se não fossem filhos da Igreja".

Nessa mesma carta, o Santo Papa afirma que as verdades mais atacadas na época são melhores explicadas e mais enfatizadas nesse novo Catecismo, mas ainda assim o mais proliferado é, ao menos no Brasil, o Catecismo aprovado em 1905, que possui algumas imprecisões que hoje são usadas como pretextos para justificar erros da época de São Pio X, como tentam justificar alguns ditos tradicionalistas que aderem a posição conhecida como Reconhecer & Resistir (R&R), ao sustentar que o Papa é infalível tão-somente em declaração solenes *ex cathedra*, baseando-se também na resposta do antigo Catecismo "o Papa é infalível só quando (*allora soltanto*), na sua qualidade de Pastor etc…", ou como tentam os modernistas[2], seja conservador ou não, ao tentarem justificar o ecumenismo[3] com os maometanos, baseando-se também na resposta do antigo Catecismo em que parece querer dizer que os maometanos, apesar de não crerem em Jesus Cristo, "admitem o único Deus verdadeiro", mas nem essa imprecisão justifica tamanha desonestidade, pois o Catecismo não poucas vezes identifica Jesus Cristo como verdadeiro Deus, de modo que a interpretação para tal imprecisão não pode ser senão que, por "admitem o único Deus verdadeiro", se quis dizer apenas que os maometanos admitem a existência de um único Deus verdadeiro, mas ainda assim eles são infiéis, como dito em tal resposta, e precisarão se converter e estar unidos na Igreja Católica para poderem ser salvos. Quanto ao erro dos que aderem a posição R&R, é doutrina católica tradicional que o Papa não é infalível somente em declarações *ex cathedra* solenes, mas o é também, por exemplo, ao impor disciplinas universais, assim, se Montini (conhecido "Paulo VI") fosse papa, seu *Novus Ordo Missae* (conhecido como "Missa Nova") não seria perigo para a fé católica, pois a Igreja não pode oferecer mal. "A mesma fé, que nos diz que essas mudanças [de doutrinas e costumes] são más, diz-nos também que a Igreja não pode falhar no seu ensinamento ou oferecer algo mal. Uma das propriedades essenciais da Igreja Católica é sua indefectibilidade. Isso significa, entre outras coisas, que seus ensinamentos são 'imutáveis e sempre permanecem os mesmos' (Santo Inácio de Antioquia[4]). É impossível que ela contradiga seus próprios ensinamentos"[5].

Por fim, disse o Papa São Pio X: "Exortamos vivamente no Senhor todos os catequistas, agora que a própria brevidade do texto facilita o seu trabalho, a quererem — com tanto maior cuidado — explicar e fazer penetrar nas almas dos jovens a doutrina cristã, quanto maior for a necessidade de uma sólida instrução religiosa, dado a proliferação da impiedade e imoralidade. Devem se lembrar sempre que o fruto do Catecismo depende quase inteiramente de seu zelo e de sua inteligência e maestria em tornar seu ensino mais leve e mais agradável aos alunos"[6].

Notas

1. A proibição, em favor desta nova edição aprovada pelo Papa São Pio X, do “Catecismo Maior de São Pio X”, bem como de outros Catecismos com a mesma finalidade, pode ser encontrada nesta carta do Papa ao Cardeal Pietro Respighi: https://www.vatican.va/content/pius-x/it/letters/documents/hf_p-x_let_19121018_catechismo.html ?
2. O Papa São Pio X no Decreto *Lamentabili* Encíclica *Pascendi* condena os erros modernistas, e no Motu Proprio *Praestantia Scripturae* excomunga todo aquele que defender algum desses erros modernistas. Prescrevendo depois um juramento antimodernista a todos os que tivessem certos ofícios na Igreja. ?
3. O Papa Pio XI condenou esse ecumenismo modernista na Encíclica *Mortalium Animos*, cuja leitura é assaz recomendada. ?
4. Nasceu por volta do ano 35 e foi martirizado em Roma por volta do ano 100. Conheceu e conviveu com os Santos Apóstolos, especialmente com São João Evangelista, de quem foi discípulo. Foi Bispo de Antioquia, sucessor de São Pedro na Cátedra de Antioquia, escreveu pelos menos 7 cartas – pelo que chegou até nós hoje – cuja leitura é recomendada a todos. ?
5. Cf. “Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa”, do Padre Anthony Cekada, cuja leitura é recomendada para maior aprofundamento sobre essa questão. ?
6. Cf. Carta de 18 de outubro de 1912 do Santo Padre Pio X ao Cardeal Pietro Respighi, para aprovar e promulgar em Roma essa nova versão do Catecismo da Doutrina Cristã, substituindo e proibindo a versão anterior. ?

Artigo Original

Sobre as diferentes versões da Jaculatória "Ó Meu Jesus"

Zelanti

13/05/2024

Lê-se nos "Episódios maravilhosos de Fátima", escrito pelo Rev. Pe. Manuel Nunes Formigão sob o pseudônimo de "Visconde de Montello", um dos primeiros a entrevistar os três pastorinhos da aparição de Nossa Senhora em Fátima, após a pergunta do entrevistador à pequena vidente Lúcia dos Santos se Nossa Senhora havia ensinado alguma oração:

— Ensinou, e quer que a recitemos depois de cada mistério do Rosário.

— Sabes de cor essa oração?

— Sei.

— Dizê-lá…

— Ó meu Jesus, perdoai-nos, livrai-nos do fogo do inferno e aliviai as almas do Purgatório, principalmente as mais abandonadas.

No diário da vidente Lúcia dos Santos, já feita religiosa, encontra-se essa mesma oração escrita à mão desta forma: **"Ó meu Jesus, perdoai-nos, livrai-nos do fogo do inferno, levai as alminhas todas para o Céu, principalmente aquelas que mais precisarem".** Como se vê abaixo na imagem da fotocópia de seu diário *(a da esquerda, e a da direita é uma transcrição)*:
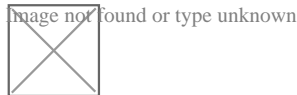
Como se pode ver em um dicionário português de Portugal1, "*alminhas*" significa popularmente ***almas do Purgatório***, tal como, em inglês, *"poor souls"* (pobres almas) se refere às almas do Purgatório.

O referido Padre Formigão, porém, admitiu mais tarde que substitui "alminhas" por "almas do Purgatório", a fim de melhor precisar teologicamente a intenção de Nossa Senhora de que se rezasse expressamente pelas almas que padecem no Purgatório. Até mais ou menos 1940, outras variações, usando ora "alminhas", ora "almas do Purgatório", podem ser encontradas em diferentes publicações2.

A razão da referência ao Purgatório (ou às "alminhas") ter sido cada vez mais abandonada, a partir da década de 40, provavelmente foi uma carta de 1941 da irmã Lúcia ao Bispo de Leiria, onde teria afirmado que para ela, Irmã Lúcia, ***ficou a impressão*** *de que as últimas palavras desta oração se referiam às almas que se encontram em maior perigo ou mais iminente de condenação*3. Ela então explica que a razão dessa impressão foi que sua prima, Jacinta, vidente de Fátima, insistia em rezá-la para evitar que mais almas se condenassem eternamente ao inferno.

Essa é uma interpretação ou impressão questionável da irmã Lúcia, que não encontra fundamento na oração em si, uma vez que o "***livrai-nos do fogo do inferno***" é uma referência explícita a todas as almas que nesse mundo estão em perigo de se condenarem, e também a elas, e não só às almas do Purgatório ou "alminhas", poderia se referir o "***principalmente as que mais precisarem***".

Ademais, o pai de Francisco e Jacinta Marto, videntes de Fátima, afirma que seu filho Francisco insistia que a oração em sua formulação original, com o termo *"alminhas"*, não fosse mudada e, no entanto, rezava em público junto com outros a versão até então vulgarizada, com o termo *"Purgatório"*. Isso é testemunhado

pelo Monsenhor Finbar Ryan, O.P., em sua primeira edição de 1940 de seu livro sobre Nossa Senhora de Fátima4, e demonstra que havia uma indiferença entre ambos termos, porque significavam a mesma coisa.

Por fim, cremos que Nossa Senhora não seria imprecisa, querendo se referir às almas desse mundo, por uma expressão que no lugar, onde ela se dignou aparecer, usava-se para referir às almas do Purgatório, como recomendamos pedir com essa oração, também porque nela já se reza pelas almas desse mundo, com iminente perigo de se condenarem, ao dizer "***livrai-nos do fogo do inferno***".

Notas

1. https://dicionario-aberto.net/search/alminhas ?
2. Um exemplo foi dado pelo sr. Peter Chojnowski em um artigo de seu blog. Em nossa edição do Rosário, divulgada em nossa loja virtual, optamos pela seguinte versão: ***Perdoai-nos (as nossas dívidas), livrai-nos do fogo do inferno, aliviai as almas do Purgatório e socorrei principalmente as que mais precisarem***. Em latim: ***Dimítte nobis (debita nostra), ab ígne Inférni líbera nos, ánimas Purgatórii allevia, præsertim máxime índigent.*** ?
3. Essa carta pode ser encontrada no livro *Memórias da Irmã Lúcia*, publicada em 1976. Alguns poderiam objetar que não há prova da integralidade dessa carta e que se aproveitaram de uma impostora para expor uma carta adulterada e favorecer a crença dos modernos aversos à doutrina Purgatório. Ainda que tudo isso fosse verdade, incluindo a suposta criminosa substituição da irmã Lúcia denunciada pelo Sister Lucy Truth, o fato é que foi a partir desses anos que quase todos começaram a substituir "alminhas" ou "almas do Purgatório" por "almas", e não vemos outra causa proporcional para tal substiuição, senão através duma aprovação da própria irmã Lúcia, aprovação que poderia ser defendida ou demonstrada por outros meios. Portanto, neste artigo, presumiremos a integralidade de tal carta. ?
4. Mais informações sobre esta edição, veja o já referido artigo do sr. Peter Chojnowski em seu blog: https://radtradthomist.chojnowski.me/2023/07/more-fatima-rosary-prayer-evidence-in.html ?

Artigo Original

A incompatibilidade entre o catolicismo e o palamismo

Zelanti

15/12/2024

A modo de introdução à controvérsia hesicasta e à doutrina de Gregório Palamas, ou palamismo, é suficiente a leitura do artigo extraído da *Enciclopédia Católica* aprovada em 1910, publicado em nosso site[1]. Para esse fim, também pode servir a seguinte citação de Gregório Palamas, que demonstra um dos aspectos da doutrina palamita sobre Deus: *"De fato,* ***nem tudo o que é predicado (de Deus) denota a substância (de Deus),*** *pois é predicado d'Ele a relação, que é relativa e se refere às relações com outro, mas não indica substância*[2]*.* ***Assim também o é a energia divina em Deus, pois ela não é substância nem acidente, conquanto seja chamada de quase-acidente por alguns teólogos que estão apenas indicando que ela está em Deus, mas não é a substância****"* (Os *150 Capítulos,* cap. 127).

Este artigo tem sobretudo como fim expor alguns teólogos católicos confirmando o fato de que o palamismo é incompatível com o catolicismo, pela oposição do palamismo à doutrina católica, e assim se opor com tal fato ao incoerente e condenado ecumenismo atual de tentar conciliar a doutrina dogmática dos católicos com a dos que se dizem ortodoxos, que incorreram em cisma e em heresias por dogmatizarem o palamismo e rejeitarem vários dogmas católicos com relação ao papado, à eterna processão hipostática de origem do Espírito Santo pelo Filho[3], à Imaculada Conceição, e com relação a outras verdades de fé católica definidas no último milênio.

No entanto, neste artigo também convém constatar que tal fato se opõe também à falsa autoridade dos que hoje incorrem em heresia sendo parte da seita modernista que usurpa a Cátedra Romana de São Pedro desde 1958, após a morte do Papa Pio XII, e que se institucionalizou com o conciliábulo ocorrido entre 1962 e 1965, chamado "Concílio Vaticano II", onde foram postos como fundamentos da nova e falsa igreja do Vaticano II o ecumenismo e a liberdade religiosa[4], fazendo assim com que se tenha por "pecado muito grave" converter os cismáticos e hereges que se dizem ortodoxos[5] e com que igrejas orientais em comunhão com essa seita do Vaticano II, outrora igrejas católicas uniatas, incorram em inúmeras contradições[6], como a de passarem a cultuar, inclusive dentro de suas liturgias, o herege, e assaz averso à Roma, Gregório Palamas[7], contradizendo a definição do Sínodo de Zamosk em 1720: "O Santo Sínodo não somente proíbe o culto de Gregório Palamas, enquanto santo, ou de celebrar o dia de sua festa, mas também proíbe de nomeá-lo em nossa Igreja, sob as penas prescritas contra os cismáticos"[8].

Nota bene: este artigo está sujeito à ampliação de autores e citações.

Cardeal Vicenzo Ludovico Gotti, O. P. (1664-1742)[9]

Em sua obra, *Theologia Scholastico-Dogmatica Juxta Mentem Divi Thomae Aquinatis, In Primam Partem, Quaest. III De Divinis Attributis, Dubium 1,* ele afirma: "Gregório Palamas (de quem a seita palamita recebe o nome) foi primeiro um monge e depois um Bispo cismático de Tessalônica em meados do século XIV".

Em seguida, o Cardeal Gotti descreve a doutrina palamita e afirma: "Contra eles, digo: A sentença de Palamas, de uma distinção real entre a essência divina e suas operações, é um erro tolo ***(stolidus)*** e ímpio… E seu erro ímpio, que torna as operações de Deus não apenas distintas d'Ele, mas também incriadas, consequentemente cria mais Divindades e mais Deuses; uma vez que essas Divindades ou seriam substâncias subsistentes e, portanto, haveria muitos Deuses, ou seria acidentes, portanto, postulando acidentes em Deus, o que não pode ser admitido, como mostramos acima… Eles também dizem que essa pluralidade de objetos incriados e de divindades pode existir em planos superiores e inferiores. Mas quem não vê que tudo isso se transforma em paganismo…?".

Em uma questão posterior, ao falar sobre a possibilidade da visão beatífica, ele opõe a "visão da seita palamita" à "visão católica".

Jacques-Hyacinthe Serry, O. P. (1659-1738)10

Na primeira parte em que trata de questões teológicas, ele afirma: "Gregório Palamas, Arcebispo de Tessalônica, cujo erro toda a Igreja cismática grega adotou no Sínodo de Constantinopla, chamado por alguns de 9º Concílio Ecumênico. Eles anatematizaram Barlaam e Akyndous… Não se pode dizer que esse erro difira da heresia de Gilberto de Poitiers".

Em seguida, ele explica que os palamitas postulam uma distinção real entre essência e energias, e conclui: "É de fé católica, de acordo com a explicação definitiva do Concílio de Rheims, que nem entre as relações e a essência, nem entre uma e outra propriedade absoluta, nem entre elas e a essência, há uma distinção real simpliciter" (I*bid.*).

Charles René Billuart, O. P. (1685 –1757)11

Em sua *Summa Summae S. Thomae, De Attrib. Div. in Com., dissert. II, art. II*, ele coloca os palamitas entre os hereges condenados e diz que a sentença oposta foi definida pela Igreja: "Em primeiro lugar, digo – contra o Gualterum, o Abade de Fiore, os palamitas e Gilberto de Poitiers – que nem os atributos entre si, nem entre eles e a essência, nem as relações e a essência se distinguem entitativamente na realidade: porque a sentença oposta está nos Concílios de Latrão e de Rheims".

Alexander Natalis, O. P. (1639 – 1725)12

Em sua célebre obra de História Eclesiástica, ele chama os palamitas de "loucos". Depois de descrever a origem da controvérsia, ele diz: "O 'campeão' de infame doutrina deles foi o maior obstinado Gregório Palamas… Esse Palamas afirma que as operações de Deus são realmente distintas de essência de Deus, inferiores a Ela e protegidas por Ela como uma causa… Ele chama essas operações de nada menos que divindades. Assim, com muita razão, Demetrius Cydones, na *lib. adv. Palamam*, e Manuel Calecas, *lib. de essentia et operatione*, objetam que ele admite muitos deuses" (*Hist. Eccl.*, t. 15, cap. 3, art. 14).

Garrigou-Lagrange, O. P. (1877 – 1964)13

Seguindo a tradição dominicana, ele escreveu um comentário muito conhecido e profundo sobre a Suma Teológica de Santo Tomás de Aquino. Em seu comentário sobre a primeira parte da Suma, onde trata da possibilidade de um intelecto criado ver a essência de Deus, ele dedica uma pequena seção aos erros condenados e coloca os palamitas ali: "Aqueles que negam a possibilidade da visão intuitiva de Deus usam os argumentos expostos por Santo Tomás no início deste artigo… Sob Inocêncio III, Almaricus cometeu o mesmo erro. Mas os palamitas do século XIV, que negaram a possibilidade da visão beatífica, sustentaram que a natureza divina não pode ser vista nem mesmo sobrenaturalmente pelo intelecto criado… Os gregos, em quatro pseudo-sínodos, aceitaram essa doutrina" (*De Deo Uno*, q. 12, a. 1).

Cardeal Dionysius Petavius, S. J. (1583 – 1652)14

Em seu *Opus de Theologicis Dogmatibus, De Deo Deique Propriet*, lib. 1, cap. XII, ele chama repetidamente o palamismo de "a heresia de Palamas". No capítulo seguinte, ele diz que a posição de Palamas é "heresia em nosso entendimento (i.e., segundo a doutrina católica)", e após argumentar contra tal posição, ele conclui: "Pelo que foi dito, é evidente como os palamitas, hereges modernos, estão errados, e como eles diferem fortemente de Dionísio e de outros Padres". Nesse mesmo capítulo, ele também refuta Palamas, provando que sua doutrina leva ao politeísmo. Por fim, conclui: "assim, uma vez que existem várias energias distintas na realidade umas das outras e realmente distintas da essência, Palamas postula a existência de vários deuses".

Cardeal Franzelin S. J. (1816 – 1886)15

Em seu *Tractus de Deo Uno Secundum Natura*, sect. II, cap. I, t. XII, ele diz: “Frequentemente, os Padres distinguem entre a cognição de ‘se Deus é’ e ‘o que Deus é’”.

Franzelin passa então a citar alguns Padres que fazem essa distinção. Ele continua: “Mas isso não deve ser entendido em um sentido absoluto; porque se fôssemos ignorantes sobre ‘o que Deus é’ (isto é, sua essência) em um sentido absoluto, não seríamos capazes de saber ‘se Deus é’, e assim cairíamos no erro gnóstico do Deus supremamente ignorado… contra o qual Irineu e Tertuliano combateram. Por essa razão, os Padres, em suas disputas contra os eunomianos, frequentemente uniram o conhecimento do Ser de Deus com o conhecimento das perfeições e atributos de Deus, na medida em que se torna conhecido a partir das operações e manifestações divinas…; mas eles excluem o conhecimento da essência em si mesma (*essentia ut in se est*), afirmado por Eunomius…”.

Franzelin passa então a explicar os possíveis conhecimentos da essência de Deus (nesta e na próxima vida) de acordo com os escolásticos. Franzelin deixa a nota de rodapé para o texto citado acima: “Essa doutrina mais verdadeira dos Padres foi mal utilizada no século XIV por Palamas e seus discípulos, propagando a defesa de um erro absurdo entre os gregos, que as operações eternas (energias) em Deus são realmente distintas da essência de Deus, e essas energias podem ser vistas, enquanto a essência permanece inacessível. Para isso, veja o *De Deo Uno* de Petavius”.

Franzelin recomenda, como em muitos outros casos, que o leitor veja os escritos de Petavius, muito radicais em suas acusações contra Palamas, como vimos.

Joseph Pohle, S. J. (1852 – 1922)16

Em seu livro *“God: His Knowability, Essence and Attributes”*17, ele coloca o palamismo junto com a heresia condenada do Gilberto de Poitiers e diz o seguinte: “Dois séculos depois, surgiu entre os gregos cismáticos a heresia dos palamitas, assim chamada por causa de seu autor, Gregório Palamos. Dois sínodos constantinopolitanos (1341 e 1347 d.C.) não se envergonharam de proclamar tal heresia como um dogma cismático. O mais essencial erro palamita pode ser declarado da seguinte forma: entre a essência e a atividade de Deus há uma distinção real, na medida em que a última irradia da primeira como algo inferior, conquanto ainda seja, de algum modo, divina. Exceto entre as Hipóstases Divinas, nenhuma distinção real pode ser admitida como existente na Divindade, porque se houvesse nela qualquer tipo de distinção real, a Essência Divina consistiria em partes distintas, o que é repugnante. São Bernardo de Claraval, com justiça, atribui essa visão errônea ao politeísmo: “Diz-se que muitas são em Deus, e por certo em um sentido correto e católico, mas tais coisas são uma só (por se identificarem com o Ser de Deus); caso contrário, se pensarmos que são diversas (do Ser de Deus), não teríamos uma quaternidade, mas teremos uma centena, teríamos um Deus múltiplo”18.

Ludwig Ott (1906 – 1985)

Foi teólogo, médico, professor e autor da famosa obra *“Fundamentals of Catholic Dogma”*, onde afirma que a identidade entre os atributos e a essência divina é *de fide* e coloca Palamas entre os hereges, cuja doutrina já havia sido condenada pela Igreja.

“A razão está na absoluta simplicidade de Deus. A aceitação de uma distinção real (*distinctio realis*) levaria à aceitação de uma composição em Deus e, com isso, a uma dissolução da Divindade. No ano de 1148, um Sínodo em Rheims, na presença do Papa Eugênio III, condenou – por instância de São Bernardo de Claraval – a doutrina de Gilberto de Poitiers, que, de acordo com a acusação de seus oponentes, assumiu uma distinção real entre Deus e a Divindade (*Deus – Divinitas*), entre as Pessoas Divinas e Suas propriedades (*Pater – paternitas*), e, de acordo com os relatos de seus oponentes, também, entre a Essência Divina e os atributos Divinos. Essa acusação dificilmente pode ser demonstrada pelos escritos de Gilberto. Contra essa doutrina, o Sínodo afirmou a identidade factual de Deus com a Divindade, isto é, com a Natureza Divina e as Pessoas, bem como de Deus e Seus atributos: *“Cremos e confessamos que a natureza simples da divindade é Deus e não pode ser negada em nenhum sentido católico, que a divindade seja Deus e Deus seja a*

*divindade… cremos que ninguém pode ser sábio senão pela (participação da) sabedoria que é o próprio Deus, e que ninguém pode ser grand__ioso senão pela (participação da) grand__iosidade que é o próprio Deus”*19. O Concílio de Florença explicou no *Decretum pro Jacobitis* (1441): “(em Deus) tudo é um, onde não há uma oposição da relação” (Denzinger, n. 703). Na Igreja Grega, a seita místico-quietista do século XIV dos Hesicastas ou Palamitas, assim chamada em homenagem ao monge Gregório Palamas, ensinou a distinção real entre a Essência Divina e a Eficácia Divina ou os atributos Divinos. Enquanto a primeira foi tida por incognoscível, a última foi tida por concedida à humanidade em um estado de oração contemplativa através de uma luz divina incriada (“Luz de Tabor”). Com isso, eles distinguiram um aspecto superior e um inferior, um invisível e um visível da Divindade”.

Juan de Consuegra, O. F. M.

Ele foi um notável franciscano do século XVIII. A reação dos scotistas também foi agressiva contra Palamas. Em seu *Cursus Dogmatico Historico,* ao discutir a eternidade de Deus, ele diz que “os monges palamitas fizeram uma insurreição contra a eternidade de Deus”. Em sua visão, os palamitas eram claramente hereges. Ele então argumenta contra eles valendo-se das Sagradas Escrituras e do testemunho dos Padres da Igreja.

Josepho Thuring, O. F. M.

Ele é outro scotista notável do século XVIII. Em sua *Dissertatio Scoto-Theologica Dogmatico-Scholastica*, no art. 1, §3, onde trata dos atributos divinos, ele lista entre os erros o de “Palamas Palamitas”. Ele parece estar extraindo a maior parte das informações e da linguagem de Gotti e Natalis: “Gregório Palamas (de quem a seita palamita deriva seu nome), foi primeiro um monge, depois o arcebispo cismático de Tessalônica em meados do século XIV… Ele afirmava que as energias, ou operações, de Deus são realmente distintas de Sua essência, inferiores a ela e protegidas por ela como uma causa… Ele chama essas operações de nada menos que ‘divindade’… Eu digo: A sentença de Palamas de uma distinção real entre a essência de Deus e Suas operações é um erro tolo e ímpio. É tola… afinal o quê, além da substância de Deus, transmitiria a ‘deidade’? […] É também ímpio porque as operações de Deus, distintas de Deus, fazem muitos seres incriados, muitas divindades e muitos deuses: essas divindades ou são substâncias subsistentes e, consequentemente, múltiplos deuses, ou são acidentes e, portanto, colocam acidentes em Deus, o que em Deus não se admite, pois, pela dependência do sujeito, tais acidentes não poderiam ser incriados”.

Notas

1. Disponível em https://www.zelanti.net/posts/hesicasmo ?
2. O que é falso! As relações de Deus e a substância de Deus (que é o mesmo que *natureza* ou essência *de Deus*) se identificam na realidade, o que é dizer que entre elas não há uma distinção real, e isso é uma verdade de fé católica, de modo que entre elas só pode haver uma distinção virtual ou mental (chamada também de distinção de razão), conforme explicado por Santo Tomás de Aquino na *Suma Teológica*, *prima pars*, q. 28, a. 2. Essa verdade de fé se encontra nos Padres da Igreja latinos e gregos, como em Santo Atanásio: “Se Deus é simples, como de fato o é, então, muito claramente, quando falamos ‘Deus’ e mencionamos o Pai, não estamos mencionando algo em torno de Deus, mas estamos significando a própria essência (que é o mesmo que substância) de Deus” (*De Decretis*, n. 22, c. 351, sobre o Concílio de Niceia ?
3. “Foram produzidos textos das Sagradas Escrituras e de muitas autoridades de Santos Doutores orientais e ocidentais, alguns dizendo que o Espírito Santo procede do Pai **e do Filho *(filioque)***, outros dizendo que a processão é do Pai **pelo Filho *(per Filium)***. Apesar dos termos diferentes, **todos estavam buscando o mesmo significado**… Em nome da Santíssima Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo, definimos, com a aprovação deste santo e universal Concílio de Florença, que a seguinte verdade de fé deve ser crida e aceita por todos os cristãos e, portanto, todos devem professá-la: **o Espírito Santo é eternamente do Pai e do Filho, e tem sua essência e seu ser subsistente através do Pai junto com o Filho, e eternamente procede de ambos como de um único princípio e uma única espiração**” (Concílio de Florença, Bula *Lætentur cœli*). ?

4. Sobre o ecumenismo e a liberdade religiosa, leia-se o artigo “As heresias do Concílio Vaticano II”, pelo Bispo Donald Sanborn, publicado em nosso site: https://www.zelanti.net/posts/as-heresias-do-concilio-vaticano-ii ?

5. É o que disse o atual usurpador da Cátedra de São Pedro, que se apresenta como “Papa Francisco”: https://web.archive.org/web/20201026051820/https://www.lifesitenews.com/news/pope-very-grave-sin-for-catholics-to-try-to-convert-orthodox

   Negando, ao menos implicitamente, o dogma da absoluta necessidade de todos, inclusive dos “ortodoxos”, de professarem integralmente fé católica para pertencerem ao Corpo da Igreja e assim obterem a salvação eterna: “**A Santa Igreja Romana firmemente crê, professa e ensina que nenhum dos que estão fora da Igreja Católica, não só os pagãos, mas também os judeus, os hereges e os cismáticos, poderá participar na vida eterna; mas que se condenarão a****o fogo eterno que foi preparado para Satanás e seus A**njos (Mt. 2**5, 41), a não ser que se unam à tal Igreja antes de morrer; e que é tão importante a unidade do C**orpo da Igreja que s**omente a****os que nela permanecem lhe aproveitam, para a salvação, os S****acramentos dela e os prêmios para a eternidade provenientes d****os jejuns, d****as esmolas, d****as demais obras de piedade e d****os exercícios do dever cristã**o**. E que ninguém, por mais esmolas que dê, ainda que derrame seu sangue pelo Nome de Cristo, pode se salvar se não permanecer no seio e na unidade da Igreja Católica”** (Papa Eugênio IV, *Cantate Domino*, Denzinger, n. 714). ?

6. Pela aproximação com a seita do Vaticano II, nem os que se dizem ortodoxos estão isentos dessas contradições, conforme se vê, por exemplo, na declaração feita em 1993 no Balamand, Líbano, onde representantes de 9 “igrejas ortodoxas” e as “autoridades” da seita do Vaticano II concordaram em afirmar que a dogmatização de que fora da verdadeira Igreja de Cristo não há salvação, aceita como tal tanto pelos católicos quanto pelos ditos ortodoxos, é uma visão consequente da “tendência ao proselitismo”, tanto dos “ortodoxos” quanto dos católicos, e que isso parte de uma “eclesiologia obsoleta”; ou se vê também por este documentário feito por clérigos “ortodoxos” denunciando o ecumenismo e o sincretismo de vários “ortodoxos” ao tomarem parte nas reuniões promovidas pelas “autoridades” da seita do Vaticano II:
   https://www.sfaturiortodoxe.ro/filme-video/orthodox-awareness-film.php ?

7. Um exemplo notável foi a introdução de Palamas no Calendário Católico Bizantino foi realizada no Sínodo Greco-Melquita de 1971:
   https://web.archive.org/web/20210309014637/https://www.mliles.com/melkite/stgregorypalamas.shtml ?
8. Tal Sínodo, realizado pelo clero oriental da Igreja Católica Bizantina da Rutênia, foi aprovado pelo Papa Bento XIII na Constituição Apostólica **Apostolatus officium**_,_ *e foi elogiado pelos Papas* Bento XIV, na Bula *Ex Pro*, Pio IX, na Encíclica *Omnem Sollicitudinem*, e Pio XII, na Encíclica *Orientales Omnes Ecclesias*__. Tal trecho do Sínodo de Zamosk, no *Titulus Decimus Septimus*, pode ser visto em https://books.google.com.br/books?id=rmJBAAAAcAAJ&pg=PA123&dq=Georgium+Palamam+non&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiJo8GduqzpAhUEIrkGHcawCtUQ6wEIKzAA#v=onepage&q=Georgium%20Palam ?
9. Foi educado por jesuítas e tornou-se dominicano aos 16 anos. Estudou em Salamanca e lecionou em vários lugares, inclusive no Colégio Dominicano de São Tomás, em Roma, o futuro Angelicum. Em 1708, tornou-se prior do mosteiro dominicano em Bolonha. Em 1728, Bento XIII o fez cardeal e ele foi nomeado Patriarca Latino de Jerusalém. Quase foi eleito papa no conclave de 1740. O Papa Bento XIV o chamou de santo. Ele foi citado como autoridade e como um dos maiores tomistas de seu tempo pelo Papa Bento XIV, por Santo Afonso e pelo Padre Garrigou Lagrange. **?**
10. Ele foi um teólogo dominicano. Viveu algum tempo em Roma como teólogo do Cardeal Altiere, devido a sua vasta erudição em filosofia, teologia e história. Em 1697, obteve o título de doutor e foi convidado a ser professor de Teologia na Universidade de Pádua. **?**

11. Notavelmente um dos maiores tomistas franceses. Foi educado por jesuítas e ingressou na Ordem Dominicana. Recebeu o título de doutor em 1729. **?**
12. Foi historiador, dominicano e membro muito respeitado da escola tomista. Era conhecido em sua época por sua eloquência. Obteve seu doutorado na Sorbonne. **?**
13. Provavelmente o tomista do século XX mais conhecido atualmente. Lecionou no Angelicum de 1909 a 1964 e foi uma autoridade bem conhecida em sua época e um dos mais proeminentes opositores ao neomodernismo da chamada "Nouvelle Théologie" ("Nova Teologia"). **?**
14. Um dos teólogos mais influentes e eruditos do século XVII. Era um especialista em línguas bíblicas e tinha uma impressionante familiaridade com todos os Padres, principalmente os gregos, cujas obras ajudou a editar e traduzir para o latim. Lecionou retórica, história eclesiástica e teologia em muitas universidades e, em 1639, tornou-se Cardeal por nomeação de Urbano VIII. Aos 60 anos de idade, parou de lecionar, mas continuou sendo bibliotecário e dedicou o resto de sua vida a escrever seu *Opus de Theologicis Dogmatibus*. "As virtudes de Petavius não eram inferiores ao seu talento; ele era um modelo de humildade e regularidade e, apesar de sua saúde frágil, praticava mortificações contínuas e severas" (J. Ghellinck, *Enciclopédia Católica*, 1910). **?**
15. Um dos mais notáveis teólogos do século XIX. Ele foi professor de dogma em vários lugares e também era poliglota, o que o levou a dar aulas de hebraico, árabe, siríaco e caldeu. Foi também Consultor de muitas Congregações Romanas e atuou como teólogo papal durante o Concílio do Vaticano, onde foi um de seus teólogos mais influentes. O Papa Pio IX, em 1876, o nomeou Cardeal. A já referida *Enciclopédia Católica* diz que "como teólogo, Franzelin ocupa o posto mais eminente". **?**
16. Ele foi um jesuíta muito conhecido que escreveu manuais com a intenção de serem usados em seminários. Obteve seu Ph.D. em 1874, deu palestras em muitos lugares e foi um dos autores da já referida Enciclopédia Católica. **?**
17. **PDF disponível em:**
    https://isidore.co/calibre/#book_id=3787&library_id=CalibreLibrary&panel=book_details ?

18. ***"Multa dicuntur esse in Deo et quidem sane catholiceque, sed multa unum; alioquin si diversa putemus, non quaternitatem habemus, sed centeneitatem: habebimus multiplicem Deum".* Para compreendê-lo melhor, lê-se a citação do Sínodo em Rheims feita por Ludwig Ott, reproduzida logo em seguida.

    O Papa São Leão Magno já ensinava o mesmo, como se lê pelo parágrafo 5º de sua 15º carta: *"Nenhum homem é a verdade, a sabedoria ou a justiça, conquanto muitos sejam participantes da verdade, da sabedoria e da justiça. Somente Deus, porém, está isento de qualquer participação: e qualquer coisa que seja, independentemente de seu grau, que é dignamente predicada d'Ele, não é um atributo, mas a própria essência d'Ele. Pois no Imutável não há nada acrescentado, nem nada perdido: porque ser é sempre a propriedade peculiar d'Ele, e isso é eternidade"*. ?

    **

19. ***"Credimus et confitemur simplicem naturam divinitatis esse Deum nec aliquo sensu catholico posse negari, qui divinitas sit Deus et Deus divinitas… credimus, nonnisi ea sapientia, quae est ipse Deus, sapientem esse, nonnisi ea magnitudine, quae est ipse Deus, magnum esse est"* (Denzinger, n. 389). ?**

Artigo Original

Dossiê Guérard des Lauriers: O Padre Ricossa Mentiu!

LAUDO PERICIAL GRAFODOCUMENTOSCÓPICO N.º 29701/2022

"Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, o perito especializado em Grafotécnica Bruno Francisco Siqueira Silva, titular da cédula de identidade Nº 3009101-2 SSP/AL, Perito Grafotécnico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Perito Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com registro no Cadastro Nacional de Peritos Particulares Nº 1964, conforme a legislação e disposições regulamentares vigentes, por solicitação expressa do cliente Sr. Yuri Maria Timotheo Guimarães de Almeida Baranhuk, foi encarregado de proceder aos exames periciais para atender à sua solicitação.

Esgotadas todas as possibilidades para uma melhor condução e elaboração do trabalho pericial grafotécnico / Documentoscópico, passo a apresentar os resultados obtidos.

PEÇA DE EXAME

Trata-se de 04 (quatro) cartas, contendo conteúdo gráfico lançado em idioma estrangeiro, sendo os textos lançados com caneta esferográfica.

OBJETIVO DA PERÍCIA

Consiste em analisar e se pronunciar sobre as escritas contidas nas “peças de exame” para determinar se as mesmas são oriundas, ou não, do mesmo punho caligráfico.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de tudo, é importante salientar que a grafotecnia é uma ciência ampla e para seu correto desenvolvimento, o Perito necessita se formar em cursos que geralmente duram centenas de horas, além de ter muitas outras centenas de estudos adicionais, antes de realizar um único laudo pericial, a isso se somam a compra de livros especializados, a participação em congressos e seminários, e a dedicação total à profissão escolhida.

Todos estes fatores levam o especialista a ter plenas condições para certificar a autoria de um punho caligráfico, baseando-se no uso da técnica e da ciência, com total probabilidade e certeza de seu resultado final.

Cabe esclarecer que para a constatação da autenticidade de um punho caligráfico, é necessário realizar vários exames grafotécnicos e analisar as características derivadas de cada tipo de escrita.

Existem também outras dezenas de características e exames que podem ser realizados facilmente em reproduções, que sempre deixam elementos favoravelmente em seus trabalhos e obras publicadas, entre os quais podemos mencionar:

"Os exames grafotécnicos de cópias podem ser realizados normalmente, desde que se limitem à origem das próprias cópias." (Tito Lívio Ferreira Gomide e Lívio Gomide, Manual de Grafoscopia, Editora Leud)

"A resistência e negativa sumária para periciar qualquer tipo de reproduções iniciou-se poucos anos após o surgimento das fotocópias. Esta corrente foi predominantemente dominante. Hoje, no Brasil, está restrita a muito poucos e retrógrados defensores." (José Del Picchia Filho, Celso M. R. Del Picchia e Ana Maura G.

Del Picchia, Tratado de Documentoscopia, Editora Pillares)

"Se for requisitado exame pericial pela autoridade competente sobre reprodução xerográfica de um documento, com a declaração expressa de que não é possível realizar dito exame no original, o Perito tem o direito de proceder à realização do exame solicitado na mencionada fotocópia." (Professor e Perito Ernesto Parello - IV Congresso Nacional de Criminalística - Brasília/DF - 1977.)

"... ao recusar o exame, o Perito deixará de esclarecer a Justiça. Em muitos casos, colaborará decisivamente com os falsários e criminosos." (Ascendino Cavalcanti e Evson Lira, Grafoscopia Essencial, Editora Sagra-Luzzatto)

Afirmar a autenticidade ou falsidade de impressos gráficos questionados não é tarefa fácil, já que ao fazê-lo, o Perito deve estar absolutamente seguro do resultado pericial, pois seu laudo será uma ferramenta importante que proporcionará às autoridades a clareza sobre a verdade.

ESCLARECIMENTOS

A grafoscopia tem como objetivo detectar a autenticidade ou não e/ou o verdadeiro autor de um escrito, seja em um texto completo ou em apenas uma rubrica.

As assinaturas e os textos costumam apresentar diversas diferenças e semelhanças, e é através destas diferenças e semelhanças que encontramos, mediante a comparação, o verdadeiro autor do escrito.

Para compreender melhor a grafoscopia, é necessário mencionar alguns estudos do famoso Perito Solange Pellat, que nos apresenta quatro conceitos básicos sobre o grafocinetismo:

1. O gesto gráfico está sob a influência direta do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor, se este funciona normalmente e está suficientemente adaptado à sua função.
2. Quando se escreve, o Eu está em ação, mas o sentimento quase inconsciente de que o Eu age passa por alternativas de intensidade e enfraquecimento. Está em seu máximo de intensidade onde há um esforço a fazer, isto é, nos inícios; e em seu mínimo, onde o movimento escritural é secundado pelo impulso adquirido, isto é, nas extremidades.
3. O grafismo natural não pode ser modificado voluntariamente, exceto pela introdução no traçado de características do esforço despendido.
4. O escritor que age em circunstâncias em que o ato de escrever é particularmente difícil traça instintivamente as formas de letras que lhe são mais habituais, ou as mais simples, de esquema fácil de ser construído.

Outra questão a mencionar, que se refere a uma das principais ações a serem tomadas para a correta condução e estabelecimento da conclusão pericial, é a realização da coleta de padrões com as técnicas adequadas.

A importância desta questão se deve ao fato de que todo o trabalho pericial se fundamenta na qualidade dos padrões coletados pelo perito, já que todas as circunstâncias que envolvem uma coleta de padrões bem-sucedida serão evidenciadas, dada a importância de dito tema no contexto pericial.

E aqui, o fator psicológico adquire uma importância essencial, já que em certas ocasiões, o sentimento de culpa e medo podem interferir na execução do traçado gráfico, tendendo a mascarar as características pessoais. Neste caso, pode ocorrer o abandono do gesto gráfico, comprometendo a qualidade dos padrões paradigmáticos, especialmente se o indivíduo escritor tiver conhecimento das peças que serão analisadas.

O expediente fraudulento do disfarce gráfico se evidencia pelo artificialismo, comumente representado por variações nos elementos genéricos, principalmente na inclinação e no calibre, assim como na genética, com alternâncias na intensidade da pressão e na progressão.

Considerando a 3ª. Lei de Solange Pellat, citada anteriormente, é evidente que o simulador se delatará através de paradas repentinas, desvios, mudanças de direção, variações gráficas e outros artificialismos durante a coleta de padrões. Portanto, seria conveniente também examinar o final dos traçados, onde os maneirismos gráficos ocorrem com mais frequência, o que permite uma verdadeira identificação gráfica, aplicando aqui a 2ª. Lei de Solange Pellat.

APARELHOS UTILIZADOS

Durante os exames foram utilizados: scanner, ampliador óptico digital, réguas milimetradas e diversos outros instrumentos de medição disponíveis, inclusive no âmbito digital.

ANÁLISE SE O CONTEÚDO GRÁFICO DAS PEÇAS DE EXAME PROVÉM DO MESMO PUNHO.

O Perito Grafotécnico, ao analisar os documentos em questão em sua totalidade, chegou à conclusão de que as grafias presentes nas "Peças de Exame" **PROVIERAM** do mesmo punho caligráfico. Entre os elementos convergentes, podemos mencionar:

- Dinamismo do punho
- Grau de habilidade
- Ritmo de escrita
- Velocidade
- Espontaneidade
- Ataques
- Remates
- Pressão
- Evolução
- Calibre
- Tipo de escrita
- Espaçamentos
- Alinhamento
- Ligações laterais
- Ligações ascendentes
- Inclinação axial
- Mínimos gráficos
- Valores angulares e curvilíneos

Assim, procedo nas páginas seguintes a fundamentar as convergências apontadas neste laudo, sendo as imagens a seguir as peças examinadas.

Peça de exame 01

Ave Maria

Cher Monsieur,

[illegible]

Peça de exame 02

Peça de exame 03

Peça de exame 04

1. Grau de habilidade, espontaneidade, dinamismo do punho, ritmo de escrita e velocidade.

O primeiro ponto a ser investigado são as características subjetivas analisadas na perícia, ou seja, aquelas características extraídas pelo conhecimento e experiência do perito, e que não podem ser demonstradas nas ilustrações. Nesta situação, foram encontradas as primeiras convergências, já que todas as assinaturas possuem **uma escrita espontânea, com grau de habilidade muito alto, traço dinâmico, escrita rítmica e rápida**. ** Após a parte das características subjetivas, passamos a analisar as características objetivas, que são aquelas que podem ser observadas nas imagens a seguir.

2. Ataques, Remates, Pressão e Evolução.

O objetivo da análise dos ataques é entender como o indivíduo inicia sua escrita. Por outro lado, o remate seria a finalização gráfica. A pressão se refere à força exercida pelo escritor sobre a superfície do papel. A evolução consistiria em entender como se comporta o traço do início ao fim.

Fig. 01 (Exame 01)

Fig. 02 (Exame 02)

Fig. 03 (Exame 03)

Fig. 04 (Exame 04)

Comentário Técnico:

Observamos que as peças de exame possuem as mesmas características, a saber, têm os ataques, conforme assinalado com círculos azuis, predominantemente sem apoio, o que indica que a caneta tocou o papel no momento em que a escrita se iniciou. Quanto aos remates, conforme indicado com círculos laranjas, também são predominantemente sem apoio, o que indica que a caneta deixa a superfície do papel ao finalizar a escrita.

Quanto à pressão e à evolução, ambas as peças possuem pressão média, com uma evolução de um grau de tinta escuro, sem pontos trêmulos ou negativos, conforme indicam as setas pretas.
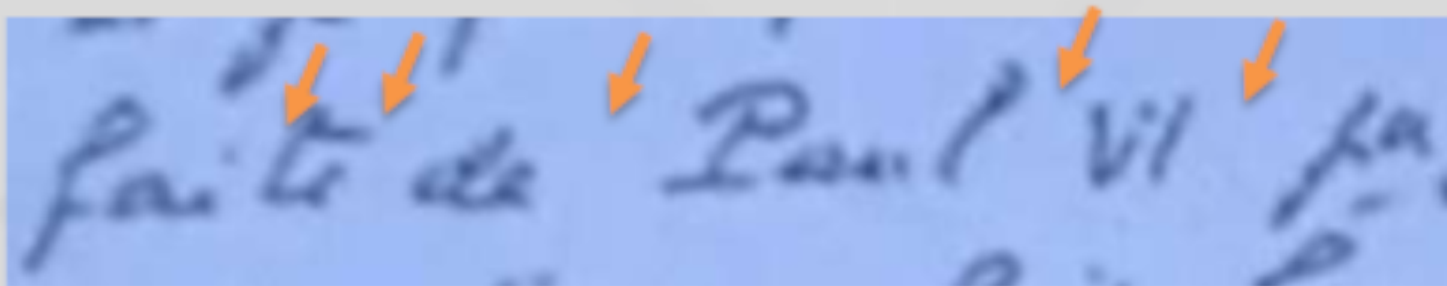
3. Calibre, Tipo de Escrita e Espaçamentos.

O calibre se refere ao tamanho da escrita e ao tipo de escrita. O tipo de escrita é autoexplicativo. Os espaçamentos são os espaços deixados pelo escritor durante a produção do traçado.
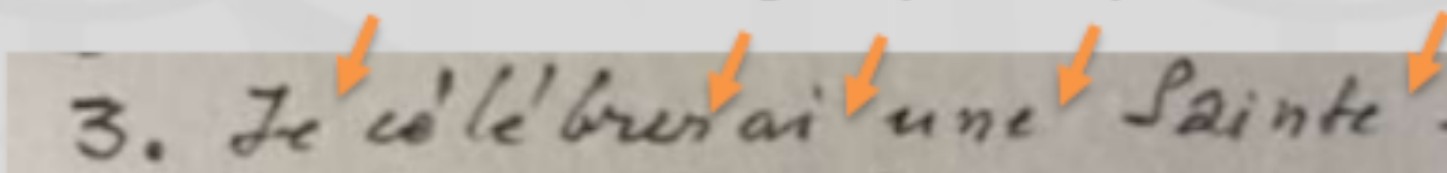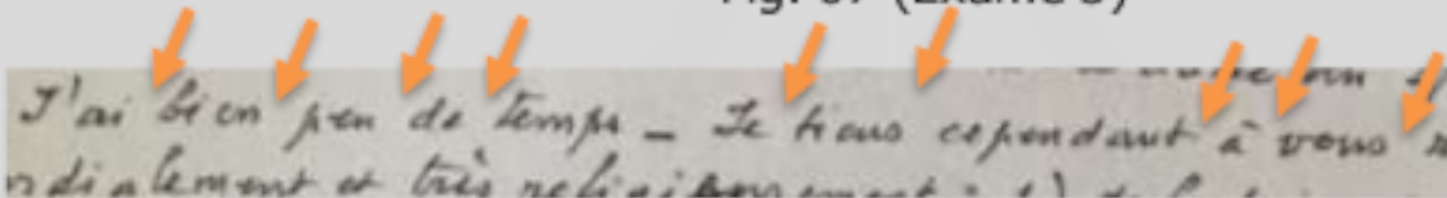
Fig. 06 (Exame 1)

Fig. 06 (Exame 2)

Fig. 07 (Exame 3)

Fig. 08 (Exame 4)

Comentário Técnico:

Ao analisar as imagens acima, notamos mais pontos de convergência, dado que todas as peças possuem calibre médio menor que 3mm, ou seja, um calibre pequeno, conforme assinala a seta vermelha vertical, mostrando uma escrita com traços aglutinados.

Segundo as medições e setas laranjas, podemos identificar que os espaços deixados pelo escritor em ambas as peças são bastante próximos e regulares, portanto, são convergentes.

4. Alinhamento, Mínimos Gráficos e Inclinação Axial

Quando estudamos a Inclinação axial, como o próprio nome diz, buscamos identificar para qual direção a escrita está inclinada. Quanto ao alinhamento, queremos identificar como o traço se comporta em relação à linha da pauta. Quanto aos mínimos gráficos, seria a análise dos costumes do escritor aplicados à escrita.

Fig. 09 (Exame 1)

Fig. 10 (Exame 2)

Fig. 11 (Exame 3)

Fig. 12 (Exame 4)

Comentário Técnico

Ao analisar as imagens acima, notamos mais pontos de convergência, dado que todas as peças possuem inclinação axial para a direita, conforme indicam as setas azuis.

Quanto aos mínimos gráficos, identificou-se em todas as peças o hábito gráfico de colocar no meio do texto palavras com letras de fôrma; assim como o hábito de, de forma aleatória, escrever algumas letras maiúsculas de maneira mais sinuosa ou floreada; por último, observou-se o hábito de pôr os pingos dos alógrafos "I" e "J" direcionados para a direita, e também a barra horizontal do alógrafo "T" minúsculo inclinada para a direita, o que indica pressa ao escrever. Conforme indicam as setas pretas nas imagens.

Quanto ao alinhamento, notou-se que os textos estão alinhados com a linha de pauta, exceto em alguns pontos onde, talvez devido ao cansaço, tendem a inclinar-se para baixo. Deve-se levar em conta a peça exame 2 (fig. 10), que na ilustração parece estar desalinhada, mas esta impressão se deve à curvatura do papel, situação em que a imagem não foi capturada com o papel apoiado em uma superfície plana."

5. Valores Angulares e Curvilíneos, Ligações Laterais e Ligações Ascendentes.

Quando estudamos os valores da escrita, queremos entender se predominam traços pontiagudos ou arredondados. Quanto às ligações ascendentes, refere-se a como os traços se unem para formar uma letra ou palavra, muito perceptível em letras como R, U, V, W, M, N, etc. Por último, a ligação lateral implica observar como se conjugam os traços, ou seja, como se unem as letras e palavras para formar escritas e textos respectivamente.

Fig. 13 – (Exame 1)

Fig. 14 – (Exame 2)

Fig. 15 (Exame 3)

Fig. 16 (Exame 4)

Comentário Técnico:

Segundo os círculos amarelos desenhados nas imagens, podemos observar a predominância de ligações ascendentes em forma de arco.

Assim como todas as peças possuem predominantemente, em locais específicos, ligações laterais na base, com exceção dos alógrafos que seguem os alógrafos "B", "J" e "V", que possuem ligações laterais na parte superior, segundo as setas verdes.

Quanto aos valores, segundo as setas laranjas, percebeu-se a predominância de valores angulares, ou seja, os traços possuem características pontiagudas.

VII. CONCLUSÃO

Desta forma, concluo, em razão dos exames grafotécnicos realizados na Peça de Exame, em comparação com a peça padrão fornecida, utilizando o método comparativo, que as assinaturas contidas nas peças de exame **SÃO ORIUNDAS** do mesmo punho caligráfico.

Isto é tudo o que há para informar.

Não havendo mais nada a oferecer, dá-se por concluído o presente Laudo de Exame Pericial Grafotécnico/Documentoscópico, composto por 13 (treze) laudas, digitadas e impressas pelo sistema de processamento de dados unicamente no anverso, todas rubricadas, e assinadas ao final para os devidos fins.

BRUNO FRANCISCO SIQUEIRA SILVA PERITO GRAFOTÉCNICO

ANEXOS

2. Vous vous placez, vous, à un autre point de vue. Le Secret a été communiqué (a), pour être diffusé (b). — N'avoir tenu compte, en fait, ni de (a), ni de (b), constitue une injure à l'égard de MARIE. Vous avez grandement raison d'y insister. J'avoue que j'ai été, sur ce point, trop peu sensible. J'en demande pardon à notre Mère, à ses zélés serviteurs, à vous-même. Je m'efforcerai de mieux faire.

3. Je célébrerai une Sainte MESSE, en réparation, pour cette impiété, spécialement pour cette impiété. — Lors de chaque MESSE, je supplie JÉSUS de délivrer Son Église, et toute l'humanité, par la très sainte plaie de Son Épaule : celle qui LUI causa le plus de souffrance. Il revit Son Agonie dans celle de l'Église.

Je suis heureux que vous alliez à Fatima.
Prions l'un pour l'autre.
De tout cœur, je vous bénis

+M.-L. G. des Lauriers op

AVE MARIA INVIOLATA

LE SAULCHOIR
ETIOLLES
91 - SOISY-SUR-SEINE
TÉL. 497-00-61
C.C.P. LE SAULCHOIR PARIS 1373-04

+M.L. GUÉRARD DES LAURIERS op
Bouchy
58400 RAVEAU
T. 86 70 11 14

SAMEDI
S. Jean Bapt.
[Décollation]
29 VIII 87

Arai DANIELE

Cher Ami,

Je reçois ce matin votre si bonne lettre datée du 17.

J'ai bien peu de temps. — Je tiens cependant à vous remercier très cordialement et très religieusement : 1) de la peine que vous avez prise en m'écrivant ; 2) de toutes vos explications, auxquelles je souscris entièrement ; 3) enfin et surtout, de la piété et de la conviction qui animent toutes vos lignes.

En peu de mots :

1. Je vous ai dit que nous ne pouvons faire état du 3e Secret de Fatima, en me référant au CONTENU du message. Nous ignorons quel est, d'une manière précise, ce CONTENU. Impossible, donc, de le diffuser. — J'ajoute cependant que, de ce contenu, nous savons des choses que nous devons prêcher et pratiquer : PRIÈRE, PÉNITENCE, SILENCE — Pregare, Tacere, Soffrire [San Damiano]

Laudo Original disponível em: Link

Arcebispo Thuc: Uma breve defesa

- jorgemeribaran
- 7 de set. de 2024
- 9 min de leitura

por S.E.R. Dom Daniel L. Dolan

NOTA: Os comentários a seguir são trechos de uma conferência proferida originalmente em francês pelo Bispo Dolan na Île Saint-Joseph, Serre-Nerpol, Isère (França), em 17 de outubro de 1999.

O bispo abordou várias acusações falsas que a Fraternidade São Pio X espalhou contra ele na França, incluindo a acusação de que sua consagração episcopal era "inválida", uma vez que derivava do Arcebispo PM Ngo-dinh-Thuc, ex-Arcebispo de Hué, Vietnã.

> A acusação de que minhas ordens não são válidas vem daqueles que nunca conheceram o Arcebispo Thuc, mas assumem a responsabilidade de julgar seu estado mental, no entanto. Eles imaginam que, por ele ter feito algumas coisas imprudentes, ele não poderia estar em seu perfeito juízo. Mas isso não é verdade.

A resposta adequada a isso é provar por meio de *depoimento de testemunha ocular* que o Arcebispo Thuc estava em seu perfeito juízo na época das consagrações de Guérard des Lauriers, e um pouco mais tarde dos Arcebispos Zamora e Carmona, de quem derivo minha consagração episcopal.

Há evidências contundentes, tanto de testemunhas oculares que o conheciam na época, quanto das ações que ele próprio realizou, de que o Arcebispo Thuc estava perfeitamente lúcido quando fez as consagrações do Bispo Guérard des Lauriers em maio de 1981, e dos Bispos Zamora e Carmona em outubro de 1981.

É verdade que o Arcebispo Thuc ordenou e consagrou algumas pessoas indignas. É verdade que ele exerceu mau julgamento com relação à sua seleção de candidatos sacerdotais e episcopais. Este fato, no entanto, não prova ou mesmo sugere falta de lucidez; apenas mostra mau julgamento.

Além disso, não se segue que, porque alguém age de forma inconsistente ou errática, ele seja senil ou incapaz de sacramentos válidos.

O Arcebispo Lefebvre agiu de forma muito errática em 1987 e 1988. Em agosto de 1987, ele se referiu a João Paulo II como um anticristo, mas em maio de 1988 assinou o protocolo no qual se submeteu a ele como Vigário de Cristo. No dia seguinte, ele voltou atrás no protocolo que tinha acabado de assinar. Uma das razões que ele ofereceu ao Vaticano para prosseguir com as consagrações sem sua permissão foi que "as tendas tinham sido alugadas". Em 15 de junho de 1988, o Arcebispo Lefebvre deu uma entrevista coletiva na qual disse que João Paulo II não era católico, estava excomungado, estava fora da Igreja, mas era o chefe da Igreja. Em 16 de junho, ele disse a um repórter que mudaria de ideia se João Paulo II - que no dia anterior nem era católico - aprovasse seus quatro bispos. No entanto, Dom Lefebvre estava completamente em seu perfeito juízo.

Afirmar que inconsistência ou comportamento errático invalidam um sacramento é manifestar uma profunda ignorância dos princípios fundamentais da teologia sacramental.

O **único tipo de estado mental que é invalida um sacramento é aquele em que o ministro não sabe o que está fazendo**. Por exemplo, se, por senilidade, um padre não sabe onde está ou que sacramento está realizando, isso sim seria inválido.

Não é o caso do Arcebispo Thuc, pois há testemunhas oculares e fatos que atestam inquestionavelmente sua lucidez.

A. Provas de testemunhas oculares

Qual é o depoimento das testemunhas oculares que conheceram o Arcebispo Thuc?

1. Dr. Hiller e Dr. Heller. Estas são as duas testemunhas oculares alemãs de ambas as consagrações. Eles conheciam o Arcebispo Thuc intimamente, tendo-o visto regularmente quando o Arcebispo residiu em Munique por vários meses. Ambos testemunharam *sob juramento, um por escrito, o outro oralmente, com Deus como testemunha,* que o Arcebispo Thuc estava em pleno comando de suas faculdades quando realizou as consagrações acima mencionadas. Esses leigos são bem-educados, inteligentes e alertas; não há absolutamente nenhuma razão para duvidar de sua veracidade ou de sua capacidade de julgar o estado de espírito do Arcebispo.

2. Pe. Noel Barbara. Pe. Barbara foi ver o Arcebispo Thuc na primavera de 1981 e depois novamente em janeiro de 1982. Ele o viu antes e depois das consagrações. Pe. Barbara jurou, *por escrito, com Deus como sua testemunha,* que ambas as vezes ele encontrou o Arcebispo Thuc em pleno uso de suas faculdades mentais, e que ele respondeu às perguntas feitas a ele sobre as consagrações claramente. Pe. Barbara também escreveu, imediatamente após a visita de janeiro, notas sobre sua conversa com o Arcebispo Thuc. Essas notas refletem a mente clara do Arcebispo, pois ele respondeu às perguntas com clareza e memória distinta.

3. Pe. Gustave Delmasure. Este padre, que era um padre tradicional muito respeitado na França, era ex-pároco em Cannes, foi ver o Arcebispo Thuc em março de 1982. Ele deu testemunho sob juramento, *com Deus como sua testemunha,* de que ele encontrou o Arcebispo Thuc em seu perfeito juízo, e que ele respondeu às suas perguntas com rapidez e clareza.

4. Bispo Guérard des Lauriers. Em uma entrevista pessoal com o Pe. Joseph Collins, o Bispo Guérard des Lauriers, que havia sido consagrado em maio de 1981 pelo Arcebispo Thuc, atestou o fato de que o Arcebispo estava em seu perfeito juízo. Ele disse que o rito da consagração foi seguido integralmente pelo Arcebispo Thuc, e que ele (Thuc) estava de mente sã durante toda a cerimônia.

5. Pe. Philippe Guepin. Pe. Guepin é um padre tradicional que celebra a missa para um grande grupo em Nantes. Ele foi ordenado pelo Arcebispo Lefebvre em 1977, e foi convidado a deixar a Sociedade de São Pio X em 1980 porque se recusou a reconhecer João Paulo II como papa. Ele conheceu o Arcebispo Thuc em Ecône, e teve conversas prolongadas com ele. Ele atestou que o Arcebispo Thuc estava em seu perfeito juízo.

6. O Pe. Bruno Schaeffer, que foi ordenado pelo Arcebispo Thuc em 1982 (*após* as consagrações episcopais) disse ao Pe. Guepin que o Arcebispo Thuc estava completamente em seu perfeito juízo e que ele observou o rito da ordenação perfeitamente.

7. Testemunhas oculares que o viram e o conheceram em Rochester, Nova York, onde o Arcebispo Thuc ficou em 1983 e 1984, também atestaram o fato de que mesmo naquela época, pouco antes de sua morte em 1984, o Arcebispo Thuc estava em seu perfeito juízo e oferecia missa diariamente.

Agora devemos nos perguntar: *todas essas pessoas são mentirosas?* Todas essas testemunhas oculares dizem a mesma coisa, embora tenham conhecido o Arcebispo Thuc em momentos diferentes e em circunstâncias diferentes. *Estão todos mentindo?* Seria ridículo dizer tal coisa.

Aqueles que gostariam que acreditássemos, por qualquer razão, que o Arcebispo Thuc não estava lúcido estão nos dizendo para concluir que todas as testemunhas oculares citadas acima são mentirosos descarados.

Isso significaria que os fiéis padres católicos romanos, alguns deles ordenados por cinquenta anos ou mais, e que trabalharam pela salvação de almas durante toda a vida, são mentirosos, invocando a autoridade de Deus para testemunhar suas mentiras perversas. Isso eles fariam pouco antes de irem a Deus para julgamento, e em

um assunto tão importante quanto uma consagração episcopal.

Esta suposição é absurda e muito pouco caridosa. Não há melhor testemunho do que o de testemunhas oculares juramentadas. Ninguém pode razoavelmente culpar alguém por acreditar na palavra de testemunhas oculares juramentadas confiáveis.

Lembro a vocês que a maneira clássica, testada pelo tempo e universal de estabelecer um fato é o *depoimento de testemunha ocular juramentada* de testemunhas confiáveis. É a maneira pela qual todo tribunal determina o fato do crime ou da inocência. Com base em tal testemunho, os seres humanos são exonerados ou condenados, às vezes à morte.

Os tribunais da Igreja Católica operam com base no depoimento juramentado de testemunhas confiáveis.

Mais importante, nosso Senhor Abençoado sancionou a prática com aprovação divina: *E se não te ouvir, leva consigo ainda um ou dois, para que pela boca de duas ou três testemunhas toda palavra seja confirmada.* (Mateus 18:16) E no Evangelho de São Marcos, Nosso Senhor repreende os discípulos por não terem acreditado nas testemunhas de sua ressurreição. (Marcos 16:14).

B. Provas dos fatos.

Quais são as evidências dos fatos que atestam a lucidez do Arcebispo Thuc?

1. O fato de que o Arcebispo Thuc agiu publicamente em seu perfeito juízo na época das consagrações. Isso é atestado pelas testemunhas alemãs, Dr. Hiller e Dr. Heller. O Arcebispo passou alguns meses em Munique, onde celebrou missas dominicais e pôde ser observado por todos. Foi notado por eles que ele celebrou a missa tradicional com muito cuidado, com muita atenção às rubricas. Ele também deu palestras públicas no México após a consagração dos bispos mexicanos.

2. O fato de que o Arcebispo Thuc escreveu de próprio punho, com caligrafia forte e vigorosa, um certificado de consagração**, cartas e outras declarações tanto em latim quanto em francês.** Alguém que não está em seu perfeito juízo não poderia sentar e escrever de forma coerente, particularmente em latim.

3. O fato de que o Arcebispo Thuc tinha uma memória clara e vívida das consagrações em suas conversas com o Pe. Barbara. Uma dessas conversas é relatada em notas que o Pe. Barbara fez logo após a entrevista. Nela, o Arcebispo se lembrava não apenas de ter consagrado os dois padres mexicanos, Pe. Zamora e Carmona, mas até comentou que o Pe. Carmona falava muito melhor latim do que o Pe. Zamora. Ele também testemunhou ter consagrado o Pe. Guérard des Lauriers e incluiu detalhes sobre ele. Essa memória clara sobre eventos e nomes específicos é prova de que o Arcebispo estava em seu perfeito juízo na época das consagrações e na época em que falou com o Pe. Barbara.

4. O fato de o Vaticano ter excomungado o Arcebispo Thuc. Todos sabem que se alguém não está em seu perfeito juízo, ele é incapaz de cometer um crime e, portanto, incapaz de ser censurado. O fato de o Vaticano, após uma investigação completa, ter excomungado o Arcebispo Thuc por ter feito essas consagrações é um sinal de que eles o consideravam em seu perfeito juízo. Se eles o tivessem encontrado em um estado mental debilitado, eles teriam tornado esse fato público e repudiado as consagrações como inválidas. De fato, o próprio fato de que eles o excomungaram é uma admissão, legalmente, de que as consagrações eram válidas. Pois é um princípio de direito que censuras não são incorridas se o ato for inválido. "*Além disso*", diz o canonista Agostinho, "*é geralmente sustentado que a ordem deve ter sido recebida validamente e, portanto, a penalidade não se seguiria se, por exemplo, um não bispo conferisse uma ordem.*" [*Comentário sobre o Novo Código de Direito Canônico 1917,* Volume VIII, p. 449].

O Vaticano claramente concede a validade das consagrações no próprio documento de excomunhão. Ao declarar que não dará aos bispos consagrados pelo Arcebispo Thuc o status legal de bispos, acrescenta "*quidquid est de ordinum validitate*", que traduzido corretamente significa "*por mais válidas que sejam as ordens*". A frase concede a validade, uma vez que o modo indicativo é usado em latim, o que sempre indica

uma declaração de fato, e não de dúvida.

Esse reconhecimento de validade é ainda mais atestado pelo fato de que dois Delegados Apostólicos, um no México em 1983 e um nos Estados Unidos em 1988, chamaram as consagrações do Arcebispo Thuc de "*válidas, mas ilícitas*". Eles nunca teriam dito tal coisa se o Vaticano não tivesse essa posição.

Até mesmo o bispo Richard Williamson, reitor do seminário da Sociedade de São Pio X nos Estados Unidos, por carta disse aos leigos que considera minha consagração episcopal válida.

C. Algumas objeções

1. Escândalo. Mas alguns objetaram que mesmo que essas consagrações sejam válidas, deveríamos evitá-las por causa dos escândalos do Arcebispo Thuc. Mas isso não é verdade.

Em primeiro lugar, o Arcebispo Thuc está morto, e seus pecados morreram com ele. Seus pecados, quaisquer que tenham sido, não são transferidos para aqueles que ele consagrou.

> Cada bispo deve ser julgado por seus próprios méritos, e não pelas virtudes ou vícios daquele que o consagrou. O santo Cardeal Merry del Val, Secretário de Estado de São Pio X, foi consagrado pelo Cardeal Rampolla, que era maçom. Isso significa que o Cardeal Merry del Val era escandaloso? Claro que não.

Em qualquer caso, a Lei Canônica permite que os fiéis se aproximem até mesmo do clero *excomungado*, em caso de necessidade, para os sacramentos. (Cânon 2261, 2º). O que nos interessa sobre o Arcebispo Thuc, então, não são seus pecados ou seu mau julgamento, mas (1) o fato de que ele realizou essas consagrações, (2) o fato de que ele usou o rito tradicional, (3) o fato de que ele estava em seu perfeito juízo. Mas todas essas coisas são atestadas por documentos e depoimentos confiáveis ??e até mesmo juramentados de testemunhas oculares.

2. Bispos ruins. Mas eles ainda objetam que os frutos do Arcebispo Thuc são ruins, alegando que ele deu à luz um conjunto inteiro de bispos ruins.

> Eu respondo que o mero fato de traçar suas ordens até o Arcebispo Thuc não significa que você participa de seus pecados ou deficiências. Não é como se você pertencesse a alguma organização de "Bispos Thuc". Qualquer um que traça suas ordens até o Arcebispo Thuc não é automaticamente associado a todos aqueles que o Arcebispo Thuc ordenou ou consagrou – Ou então qualquer bispo consagrado pelo Arcebispo Lefebvre participaria também dos pecados do Cardeal Liénart, que consagrou o Arcebispo Lefebvre, mas que foi um dos piores modernistas do Vaticano II.

Há *uma única coisa que importa aqui, e é que o Arcebispo Thuc realizou consagrações episcopais que são válidas.* A partir dessas consagrações válidas, bispos católicos válidos e responsáveis ??estão disponíveis para nós, a fim de nos dar padres.

D. Por que recorrer ao Arcebispo Thuc?

Gostaria de acrescentar que o Arcebispo Thuc tinha muitas virtudes que não deveriam ser negligenciadas. Ele foi o único bispo que teve a coragem de denunciar publicamente João Paulo II como um falso papa. Ele também celebrava a missa com muita devoção e era conhecido por ouvir confissões por muitas horas seguidas, mesmo em idade muito avançada.

Mas a única razão pela qual tivemos que recorrer a Thuc em qualquer caso foi que ele estava disposto a consagrar bispos que preservariam a verdadeira posição católica em relação ao Vaticano II e aos "papas" modernistas. Se a Fraternidade São Pio X tivesse permanecido no caminho certo, minha consagração não

teria sido necessária, e estaríamos trabalhando lado a lado com eles.

Mas infelizmente foi necessário romper com a Sociedade de São Pio X, porque suas posições são inconsistentes e, portanto, errôneas. Além disso, eles defendem doutrinas e atitudes em relação à autoridade da Igreja e do magistério que não são compatíveis com a Fé Católica.

Artigo Original

Pio XII, Excomunhão e Bispos Católicos Tradicionais

- jorgemeribaran
- 7 de set. de 2024
- 2 min de leitura

por Rev. Anthony Cekada

Polêmicos às vezes invocam um decreto de 1951 e uma encíclica de Pio XII de 1958 contra vários bispos católicos tradicionais, incluindo aqueles consagrados pelo Arcebispo PM Ngo-dinh-Thuc.

Os dois documentos excomungaram certos bispos chineses cujas consagrações o governo da China Vermelha havia organizado para estabelecer uma hierarquia de fantoches na China sob controle comunista.

O Decreto de 9 de abril de 1951 que estabelece a pena automática de excomunhão para a consagração de um bispo diz o seguinte:

Decreto sobre a Consagração de um Bispo sem Nomeação Canônica.

A Suprema Sagrada Congregação do Santo Ofício, em virtude de uma faculdade especial que lhe foi estabelecida pelo Sumo Pontífice, publica o seguinte Decreto:

"Um Bispo, de qualquer rito ou dignidade, que consagra como Bispo alguém que não é nomeado pela Santa Sé nem expressamente confirmado por essa mesma Sé, e aquele que recebe a consagração, mesmo que coagido por grave temor (c. 229, § 3, 3), incorre ipso facto [automaticamente] na excomunhão reservada especialmente à Sé Apostólica.

Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação."

Aqueles que tentaram invocar este decreto em nossas próprias circunstâncias parecem ter confundido duas coisas:

1. O **mandatum:** o documento papal que **concede permissão para a consagração** de um bispo que servirá como bispo em **qualquer capacidade**, incluindo como bispo auxiliar ou titular, e

2. A **nomeação canônica:** um decreto papal que **designa um bispo como Ordinário** (ou "bispo residencial") de uma **diocese devidamente constituída**, nomeação que os bispos auxiliares e titulares *não* receberam.

O canonista Pe. Eduardo Regatillo, em sua *Institutiones Juris Canonici* (Santander: Sal Terrae 1956), 2:600, afirma que o decreto de 1951 afeta apenas os bispos consagrados sem nomeação papal para serem **chefes de dioceses.**

"Qualquer pessoa que seja promovida ao episcopado precisa da nomeação canônica pela qual é constituída Bispo de uma diocese vaga.

Na prática, pode-se duvidar se somente aqueles que serão consagrados bispos residenciais serão afetados - isto é, aqueles que são consagrados para uma diocese já existente - ou também bispos titulares (que são criados para uma sé ou diocese extinta), ou bispos que não são consagrados para nenhuma diocese.

*Pelo propósito pretendido pelo Santo Ofício, o decreto parece abranger apenas aqueles que são consagrados como **bispos residenciais**, pois este é o caso real que a Santa Sé pretende condenar.*

*Este novo tipo [de delito] difere daquele mencionado no cânon 2370, onde o cânon se refere às consagrações realizadas **sem mandato apostólico** (descrito no cânon 953). O novo decreto, por outro lado, pune as consagrações realizadas **sem nomeação pontifícia**.*

*Uma **nomeação** designa a pessoa e confere o título [a um cargo]. Um **mandato** concede a permissão para conferir a consagração."*

A interpretação de Regatillo é confirmada pela leitura da encíclica de Pio XII, especialmente os parágrafos 45-48.

Nenhum bispo católico tradicional — pelo menos nenhum que conhecemos — foi consagrado ao episcopado e depois recebeu designação e título ilegais para uma diocese estabelecida pelo Romano Pontífice.

Bispos católicos tradicionais não são nomeados para alguma diocese. Não se pode alegar, portanto, que o Decreto de 1951 se aplica a eles.

Artigo Original

INFORMACIÓN SOBRE EL APELLIDO DÁVILA DE LA ZONA DE LOS ALTOS DE JALISCO, MÉXICO.

ADVERTENCIA:

Todos necesitamos tener una idea real de lo que son las cosas para poder desenvolvernos en la realidad, el que olvida esto es un sonámbulo, es alguien que camina dormido por la realidad con todos los inmensos peligros que ello implica, porque **la realidad mata a quien no la ve**. En lo relativo a ser realista con las personas esto es doblemente necesario, pues para poder establecer una debida relación con los demás es imprescindible el formarnos un concepto lo más objetivo y justo sobre quiénes son, **sin esto corremos grandes peligros** además de porque sin esto no es posible manejarse bien social y moralmente. Así pues, aunque muchas veces no podemos tener certeza sobre las malas intenciones de los demás, aún así necesitamos para poder mantener nuestras relaciones interpersonales el formarnos un concepto lo más justo posible sobre nuestro prójimo y **esto sólo puede lograrse siendo objetivo, sin juicios ni sospechas temerarias**, las cuales, además de ser pecado, **nos sacan de la realidad**. Para tener una idea correcta sobre una persona esta debe elaborase no sólo con un aspecto de ella, porque hay que considerar, además del importantísimo criterio de tomar en cuenta su trayectoria y obras, también todos los elementos veraces tanto favorables como desfavorables de información -no de desinformación o difamación-, que podamos tener a nuestro alcance para no cometer difamaciones e injusticias con ella.

Aplicando lo anterior al tema de la infiltración en la Iglesia no hay que olvidar nunca que existen judíos sinceramente cristianos y no judíos que siendo anticristianos fingen ser cristianos (como es el caso de los masones), y que nuestra lucha no es una lucha racial contra la carne y la sangre, que es una lucha espiritual contra los ejércitos que el infierno tiene en este mundo y que estamos inmersos - nos guste o no-, en una guerra con Cristo o contra Cristo.

Aclarado lo anterior, presentamos a continuación información no basada en calumnias o afirma- ciones sin sustento, sino en datos verificables que **deben ser tomados en cuenta si se quiere tener un juicio objetivo**, pues no se puede ser objetivo si uno cierra irracionalmente el entendimiento ante actos y evidencias que nos revientan los ojos. Quede claro que todo lo que presentamos a continuación ***no son juicios morales sobre nadie o sobre el falso cristianismo de ninguno,*** sino importante información objetiva que puede ayudar a formar conceptos más plenos, veraces y justos sobre las personas, información que nos permita distinguir con fundamento real a los buenos de los malos, y esto no únicamente por justicia, sino también **por la prudencia más básica y elemental en la defensa de la Santa Iglesia**, no vaya a ser que el día de nuestro juicio descubramos para nuestra desgracia que por andar dando precipitadamente bastonazos de ciego anduvimos dañando a la Iglesia golpeando a los buenos y defendiendo a los malos. Además no hay que olvidar que **hay muchos casos en que sólo Dios sabe quien es trigo y quien es cizaña**. Dicho esto, pasamos ahora a la exposición de los datos aportados por los documentos, sin olvidar que son únicamente elementos de juicio que nos ayudarán a llegar, en conciencia y con la ayuda de Dios, a conclusiones verdaderas y justas:

1. Proporcionamos a continuación pruebas documentales sobre ***el apellido Dávila de la zona de los Altos de Jalisco, México.***

1. Las fuentes de la información presentada aquí son las siguientes, y proporcionamos fotocopias de ellas:

A) Libro “Retoños de España en la Nueva Galicia” Tomo I segunda edición, el cual es un estudio histórico, antropológico y sociológico de Mariano González-Leal sobre la zona de los Altos de Jalisco, México. Editorial: Jesús Padilla Muñoz, Editor. León Guanajuato, México. Año de 1985.

-En esta obra se afirman las siguientes cosas:

1° -En esta obra el autor sostiene que la familia ***Dávila*** de la zona de los Altos de Jalisco tiene origen judío. Para esto presenta, además de argumentos, tres esquemas genealógicos de tal familia donde demuestra que son descendientes del judío Santiago de ***Vera*** (ver el esquema de la página A-1).

2° -Que Santiago de ***Vera*** fue investigado **por tratar de infiltrarse en la Santa Inquisición al solicitar que se le confiriera el cargo de consultor dentro de ésta** (ver la página 187) a pesar de que por sus orígenes judíos le estaba prohibido.

3° -En el segundo esquema genealógico Mariano González-Leal presenta pruebas de documentos de la Santa Inquisición española donde consta cómo la Inquisición de Sevilla, a pedido de la Inquisición mexicana, informa a ésta última que los miembros de la familia ***Vera*** fueron **repetidamente condenados por el Santo Oficio en España por ser judaizantes y falsos cristianos**: Ver las páginas 189 y 190 de la obra citada.

4° -En el tercer esquema genealógico de la familia ***Dávila*** (ver en la página A-2) González-Leal afirma también el entronque de los ***Dávila*** con los ***Hurtado de Mendoza.*** Sobre lo cual hay que decir lo siguiente:

NOTA IMPORTANTE: Obviamente González-Leal no sabía al escribir su libro que la familia alteña ***Dávila*** también puede ser considerada judía por su entronque con la familia **HURTADO DE MENDOZA**, pues no dice en su obra nada al respecto en su obra, y esto debido muy probablemente al desconocimiento de este hecho, pero aquí aportamos una prueba documental de una fuente genealógica judía que sostiene el origen judío de tal apellido: Ver **"Finding our Fathers. A Guidebook to Jewish Genealogy" de Dan Rottenberg. Genealogical Publishing Co., Inc. Baltimore 1986**. En la lista de apellidos judíos que presenta este libro Image not found or type unknown

está enumerado como judío el apellido Hurtado de Mendoza, ver la página 247 de esta obra.

Documento Original

ETOÑOS DE SPAÑA EN LA VEVA ALICIA

por

MARIANO GONZALEZ-LEAL

TOMO I

LOS ALTOS DE JALISCO

ENSAYO DE HISTORIA, ANTROPOLOGIA Y SOCIOLOGIA DE UNA REGION DE MEJICO

SEGUNDA EDICION
JESUS PADILLA MUÑOZ, EDITOR
LEON (GUANAJUATO), MEJICO
MCMLXXXV

ESQUEMA GENEALOGICO ILUSTRATIVO DEL CAPITULO XII.- Familias que registran una rama sefardita de ascendientes: la línea ascendente judía, a que se refiere el texto, es la que en el presente esquema aparece enmarcada con línea doble. La descendencia íntegra de estas familias puede consultarse en la tercera parte.

1725. El error sobre el lugar de nacimiento de Santiago de Vera, y en otros datos ya se halla en 'Cartas de Indias' que editadas por el Ministerio de Fomento, Madrid, 1870, dirigieron entre otros los señores Zaragoza y Jiménez de la Espada, mejor dicho, en las notas biográficas a las mismas. Luego lo hemos visto reproducido en la Historia de Filipinas, de Montero Vidal, en las Enciclopedias. etc.)- Su propia declaración, como veremos, y con la mayor fidedignidad, señalará lugar de su nacimiento el de la Villa de Madrid" (4).

Páginas más adelante, escribe el autor en cita:

"No podríamos ahora indicar la fecha exacta en que el doctor Santiago de Vera formulara su solicitud a los inquisidores para el cargo de consultor que deseaba, pero sí que fue, cuando menos, con anterioridad a noviembre de 1582. Esto en razón a que de una carta de 10 de dicho mes y año, recibió contestación la Inquisición de Nueva España sobre este asunto de la de Sevilla, fechada en el castillo de Triana, a 26 de mayo de 1583 (en el estudio original, se halla la transcripción del documento citado como el número 1 del apéndice documental).

"Coincidiendo con esta última fecha citada o con poca diferencia de la del principio del expediente que promovió la Inquisición mejicana, al objeto de asegurarse, conforme a sus normas, de todas las calidades y circunstancias del doctor Santiago de Vera, el fiscal de la Audiencia de Méjico, licenciado Eugenio de Salazar, posiblemente el poeta, también madrileño, intervendría en un pleito criminal contra don Félix de Robles, en razón de lo que había sido vertido en un libelo que había circulado sobre Santiago de Vera. Posiblemente fuera autor de este libelo Jerónimo Carfate, según resulta, al parecer, de un documento, por el que consta fue condenado por la Sala del Crimen de la Audiencia mejicana (boletín del Archivo General de la Nación, México, tomo XII-4-1941).

"Era don Félix hijo legítimo y natural del doctor Hernando, oidor de la Real Audiencia de México, y de doña Magdalena, su legítima esposa, y aunque por ambas líneas se le suponía hijodalgo de sangre y caballero, el mismo libelo le atacaba de lo contrario, al paso que también atacaba al doctor Vera. Quería así, el fiscal, desvanecer éstas y confirmar aquellas aseveraciones, sometiéndolo todo a comprobación" (5).

El documento en cuestión, que transcribe íntegro Miralles de Imperial como número 3 del apéndice documental, y que había antes sido publicado en el Boletín del Archivo General de la Nación de Méjico según se ha antes citado, dice: "Copia de vna pregunta del Ynterrogatorio del Licenciado Eugenio de Salazar fiscal de la audiencia real de México en el pleito criminal, contra don Félix de Robles, sobre, el libelo puesto contra el doctor Santiago de Vera: 17. Si saben que el dicho doctor Santiago de Vera, es hombre limpio en linaje Yjodalgo notorio, y de principales deudos, y Por tal avido y tenido, en las partes donde, a Ressidido, y Le conocen, y en la Villa de Madrid, de donde es natural y fueron Vezinos, sus padres, que asy mesmo fueron de mucha calidad, y tenidos en tal opinión"

"Preocupación evidente -continúa el texto de Miralles de Imperial- ante caso tan fuera de lo común, sentían los inquisidores mejicanos. Veían, además, este asunto suprimido de edicto que se les había ordenado publicar. Había llegado a sus oídos, finalmente, que en España había inconvenientes para sus propósitos, y especialmente porque no se entendía muy clara la competencia de la Inquisición en tal caso.

"Las preguntas del fiscal de la Audiencia, Eugenio Salazar, sobre el doctor Vera, del mismo sentido que las dirigidas sobre el doctor Robles, aunque no agregaban ningún nuevo dato genealógico, señalaban la villa de Madrid como lugar del nacimiento de Santiago de Vera. Interrogaban, además, sobre si este doctor Vera y sus padres eran limpios, hijosdalgo y éstos de alta condición.

"La genealogía que de línea paterna y de su propia letra manuscrita había dado Santiago de Vera a la Inquisición de la Nueva España, era la siguiente: su padre, el doctor Juan de Sanctiago, médico de la Cámara de Su Majestad, natural de Sevilla, que residió muchos años, hasta que murió, en la Villa de Madrid. Su abuelo paterno, llamado Diego Hernández, escribano de Su Majestad, que casó con Isabel de Cazalla, ambos de la colación o barrio de San Bartolomé, donde vivieron y murieron. Añadiendo que, fallecida Isabel de Cazalla, Diego Hernández casó segunda vez con Fulana de Valverde, de quien tuvo numerosos hijos.

"No bastaban, sin embargo, estos datos para la Inquisición mexicana, que, como vimos, solicitaría de la de Sevilla su confirmación y ampliación. Esta Inquisición, por la ya citada carta de 26 de mayo de 1583, dio su buena y cumplida cuenta de tal encargo.

"Para llevarlo a cumplimiento, se había valido de lo depuesto por el doctor Valverde, médico, de setenta y cuatro años de edad, vecino de Sevilla, hermano de padre del doctor Juan de Sanctiago y tío, por tanto, del doctor Vera.

"De los datos que facilitó Valverde y de los que suministraron los libros y registros del Santo Oficio sevillano, pudo llegarse a una evidencia sobre lo que se había presumido o sabíase popularmente respecto a la ascendencia del doctor Santiago de Vera, con notable diferencia respecto de los datos aportados por éste, como podrá advertirse, y mejor, en el documento número 2 del apéndice (que luego se transcribirá).

"Así, Diego Hernández, escribano del Rey, abuelo del licenciado (que nuevamente se nombra con este título aquí al doctor Vera) fue hijo de Juan de Sevilla, cambiador, y de Violante Ruiz, que habían sido ambos reconciliados por el Santo Oficio, y, a su vez, era nieto de Fernán González, sastre, y de Beatriz Sánchez, también reconciliados. Asimismo, Violante Ruiz, su madre, era hija de Juan Ruiz, escribano de las alzadas, y de Isabel Ruiz de Rojas, condenados por aquel Santo Oficio. Además, Isabel de Cazalla, madre del doctor Vera, era hija de Juan de Cazalla y de Isabel Sánchez, que también habían sido condenados por el Santo Oficio. Corres-

póndense así estos datos en el siguiente árbol genealógico:

Fernán González, sastre, reconciliado por el Santo Oficio. — Beatriz Sánchez, reconciliada por el Santo Oficio. | Juan Ruiz, escribano de las alzadas, condenado por el Sto. Oficio. — Isabel Ruiz de Rojas, condenada por el S.O.

Juan de Sevilla, cambiador, reconciliado por el Santo Oficio. — Violante Ruiz, reconciliada por el Santo Oficio.

Diego Hernández, escribano de Su Majestad. | Juan de Cazalla, condenado por el Santo Oficio. — Isabel Sánchez, condenada por el Santo Oficio.

Otras nupcias. | Unas nupcias.

Doctor Bartolomé de Valverde, de setenta y cuatro años, deponente, médico. | Doctor Juan de Santiago, médico de Cámara de Su Majestad, natural de Sevilla, murió en Madrid. Fue médico de las Infantas. — Isabel de Cazalla.

DOCTOR SANTIAGO DE VERA.

"Con todo lo expuesto, concluía la Inquisición sevillana determinando que Santiago de Vera era "Confeso descendiente de condenados y reconciliados por la ley de moisen".

"Quedaba patente la ascendencia del doctor Santiago de Vera, pero más que en la consecuencia que sobre estos datos pudiera pensarse, habremos de fijar nuestra atención en cómo el ánimo de los inquisidores quedó posteriormente suspenso. Hasta podría llegar a suponerse con alguna probabilidad que el recién nombrado gobernador de Filipinas no llegará a saber más de asunto tan enojoso.

ESQUEMA GENEALOGICO SOBRE LA VARONIA DE LA FAMILIA JIMENEZ (JIMENEZ DE MENDOZA) DE "EL RINCON DE CHAVEZ" (SAN MIGUEL EL ALTO) CUYO INTERES ANTROPOLOGICO SE DETALLA EN EL TEXTO.

FINDING OUR FATHERS

A Guidebook to Jewish Genealogy

Dan Rottenberg

GENEALOGICAL PUBLISHING CO., INC.
Baltimore *1986*

this Levite family emigrated in 15th cent. The name is traced back to Isaiah ben Moses ha-Levi Horowitz. Subsequent forms of the name depend on where members of the family settled; Russian forms, for example, are Gorwitz, Gurwicz and Gurewicz. From 16th cent. onward, Horovitz was a prominent and widely related rabbinical family. Phinehas Horowitz (b. 1731 in Poland, d. 1805 in Frankfurt-am-Main) was descended from a long line of rabbinical ancestors; he married the daughter of Joel HEILPERN. Shabbetai Horowitz (1590–1660) married the daughter of Moses HARIF of Lublin; Isaiah Horowitz (1555–1630) married the daughter of Abraham MAUL of Vienna. JE, UJ and EJ have extensive biographies from 16th cent. onward. LBI has a Horovitz family tree beginning 1733. CAJ has a Horovitz family tree covering 1599–1930, related to ETTLINGER and FREIMANN. PD has Horowitz family records. CAJ has a Horvitz family tree, related to FREYHAN. The family's relationships to other prominent rabbinical families in Eastern Europe can be traced in *Anaf Ez Aboth*, by Samuel Kahan. For family histories, see ZGJT, No. 2 (1931); also *Toledot Mishpahat Hurwitz* and *Directory and Genealogy of the Horowitz-Margareten Family*. Also see EJ article on *Eliezer* ben Jacob ha-Levi; JE articles on Pinsk, Grodno and Posen; UJ article on *Jacob* Isaac of Lublin; and EJ article on *Abraham* Hayyim (1750–1816). Related to MEYERSON, HAZZAN, SCHIFF, HEILPRIN, POCHAPOVSKY, LEWINSOHN, KATZENELLENBOGEN, BERNARD, HUBERT, KROCHMAL, WAHL, MARGARETEN and DAN.

HOROWICZ—See HOROVITZ.

HOROWITZ—See HOROVITZ.

HORSCHETZKY—JE has article on Austrian physician Moritz Horschetzky (1788–1859).

HORT—EJ has article on New Zealand Jewish pioneer Abraham Hort (1790–1869).

HORVITZ—See HOROVITZ.

HORWITZ—See HOROVITZ.

HOS—UJ has article on Zionist leader Dov Hos (1894–1941), born in Russia.

HOSCHANDER—UJ has article on archaeologist Jacob Hoschander (1874–1933), born in Austria.

HOSCHEL—UJ has article on Polish Rabbi Abraham Hoschel (1765–1825).

HOSHKE—JE has article on Rabbi Reuben Hoshke of Prague (d. 1673).

HOSKINS—Related to COOPER.

HOURWICH—See HOROVITZ.

HOURWITZ—See HOROVITZ.

HOUSEMAN—See HAUSSMANN.

HOXTER—CAJ has a family tree from Germany.

HOZIN—EJ has article on Iraqi Rabbi Zedekiah Hozin (1699–1773).

HUARTE de SAN JUAN—EJ has article on Sephardic author Juan Huarte de San Juan (1529–1589) of Navarre.

HUBERMANN—UJ has article on violinist Bronislaw Hubermann (b. 1882 in Poland).

HUBERT—UJ has article on inventor Conrad Hubert (1860–1928), born HOROWITZ in Russia.

HUBNER—Galician name; see UJ.

HUBSCH (also Huebsch)—Meaning "pretty" in German. JE has article on U.S. preacher Adolph Hubsch (1830–1884), born in Hungary, descended from the JAFFE family.

HUDSON—Related to SCHIFF.

HUGO—Related to BERNSTEIN.

HUHNER—UJ has article on U.S. lawyer Leon Huhner (b. 1871 in Germany).

HULDSCHINER (also Huldschinsky)—UJ has article on novelist Richard Huldschiner (1872–1931), born in Germany. LBI has a Huldschinsky family tree beginning 1864, related to ARNHOLD.

HULDSCHINSKY—See HULDSCHINER.

HUNTERBERG—UJ has article on U.S. author Max Hunterberg (b. 1883 in Russia).

HUREWITZ—See HOROVITZ.

HURST—UJ has article on U.S. author Fannie Hurst (b. 1889).

HURTADO de MENDOZA—JE article on "Coat of Arms" has the family crest.

HURVITZ—See HOROVITZ.

HURWITZ—See HOROVITZ.

Dominus Plinius

Data: 13 de julho de 2016

UM SONHADOR DE SECRETAS REDENÇÕES (excerto de “A Presença Oculta”)

Na literatura de Jorge Luís Borges (1899-1986), o brasileiro Antonio Conselheiro (1828-1897) aparece como um “*sonhador de secretas redenções*”. Creio que o título cabe também ao advogado Plinio Corrêa de Oliveira, carmelita e descendente de cristãos-novos, que é mais conhecido como líder anti-comunista, fundador da TFP, mas pouco se diz do criador de uma sociedade secreta e mística destinada a cultivar uma escatologia messiânica. Aqui não me interessa a dimensão política desta sociedade, mas a sua porção religiosa, notadamente os seus elementos simbólicos que a legitimam e lhe dão identidade[1].

Plínio Corrêa de Oliveira nasceu em S. Paulo (1908-1995), filho do advogado João Paulo Corrêa de Oliveira e Lucília Ribeiro dos Santos. O pai era originário da açucarocracia pernambucana (sobrinho do Conselheiro João Alfredo, chefe do gabinete que aboliu a escravidão no Brasil) e a mãe da burguesia letrada paulistana. Tanto pelo lado paterno, quanto no materno, há registros de cristãos-novos entre os seus ancestrais, com destaque para o Dr. Álvaro Nunes, que no séc. XVI, fugiu da cidade do Porto para incorporar-se a comunidade judaica de Amsterdã, ancestral dos Bezerra de Menezes, cujo sangue lhe chegou pela avó paterna, Rosenda Cândida Bezerra de Menezes, da mesma família dos místicos nordestinos, Padre Cícero Romão Baptista (1844-1934) e Adolfo Bezerra de Menezes Cavalcanti (1831-1900), pioneiro do Espiritismo brasileiro. Há também na sua linhagem um número expressivo de familiares ligados a Ordem Terceira do Carmo desde o séc. XVIII. Vivendo entre a parentela materna, ele foi educado como muitos da elite paulistana, com governanta alemã (Mathilde Heldmann), estudos num colégio jesuíta (S. Luís) e na Faculdade de Direito no Largo de S. Francisco[2].

Na década de vinte, Plínio Corrêa de Oliveira atravessou uma crise espiritual provocada pela morte acidental (ou por suicídio) de seu primo José Ribeiro dos Santos, conhecido na família como Reizinho, que também fora seu colega no Colégio S. Luís. Esta morte e também o ambiente político da época, levaram-no a optar pelo catolicismo. Giulio Folena, um dissidente da TFP, chamou esta adesão religiosa de “conversão”, pois a sua família era de Maçons e Liberais. A fortuna familiar, baseada na cafeicultura, foi abalada com a crise de 1929. Neste momento ele tornou-se um dirigente da poderosa Congregação Mariana, do jornal arquidiocesano O Legionário e junto aos cariocas Alceu de Amoroso Lima e Heitor da Silva Costa, este, o arquiteto que projetou a estátua do Cristo Redentor no Rio de Janeiro, fundaram a Liga Eleitoral Católica. Na Assembléia Constituinte de 1934, ele foi o representante católico, sendo o deputado mais votado no estado. Graças ao sucesso eleitoral, mas também pelas relações familiares (o seu bisavô, Dr. Gabriel dos Santos, foi uma notabilidade na Faculdade de Direito paulistana e um dos líderes da Revolução Liberal de 1842)[3], ele foi nomeado professor no Largo de S. Francisco.

Foi assim que a sua carreira tomou um caminho singular. Ele aglutinou em sua volta um grupo de seguidores, de variadas origens sociais e religiosa, que recebeu o nome de Grupo Joseph de Maistre e que em 1960 mudou para Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, da Família e da Propriedade. Dedicando-se tempo integral a construção desta sociedade o seu pensamento foi se tornando tão pessoal, a ponto de causar estremecimento e rompimento com o catolicismo regular. Já o primitivo nome da sociedade é uma pista para a identificação das fontes que contribuiram para a sua formação. Joseph de Maistre (1753-1825) é mais lembrado como um filósofo cujo pensamento é uma matriz dos fascismos europeus, porém o seu misticismo foi bebido em grupos martinistas, que ele freqüentou por mais de quarenta anos. Estes grupos foram organizados pelo ocultista franco-ibérico Martínez de Pasqually, de ascendência cristã-nova portuguesa ou

espanhola, em forma de lojas maçônicas ou sociedade iniciáticas sob o nome genérico de Ordem dos Eleitos Cohen, para a difusão de sua doutrina gnóstica.[4] A este pensamento heterodoxo, Plinio Corrêa de Oliveira, juntou a devoção carmelita, formando assim o corpo central de sua doutrina. Não é meu propósito estudar aqui a doutrina criada por ele, mas a existência de elementos culturais judaicos nesta associação católica, sem que judeus pertencessem a ela, porém, tendo vários descendentes de cristãos-novos em sua direção.

Tudo foi meticulosamente preparado para dar uma identidade ao grupo. Para uma sociedade iniciática os símbolos são muito importantes no cotidiano. Isto era claro até para os recém-chegados. "*Todos os móveis e objetos contém significados imperceptíveis aos olhos de um leigo*" — registrou um deles[5]. Pois estes símbolos não eram de fácil decodificação e muitos tinham dupla interpretação, uma para uso comunitário e outra para o exterior. A cruz de seus uniformes era um destes símbolos dúplices. Enquanto o mundo via apenas o símbolo cristão, os membros do grupo reconheciam nele, "*o tau, o sinal dos eleitos*", um símbolo cabalístico judaico, baseado no profeta Ezequiel[6]. No séc. XVII, Francisco Manoel de Melo (1608-1666), descendente de cristãos-novos que viveu na Bahia, já fizera a mesma relação entre a cruz cristã e o tau hebraico[7]. Também a linguagem verbal da sociedade era baseada neste jogo de esconder para revelar. [Era] "*constituida por termos herméticos, introduzidos para só serem compreendidos pelos iniciados; por vezes ambíguos, possuem um sentido diferente do verdadeiro, que só será "captado*" por alguém "*entrosado*". Este sentido "*diferente*" tem como objetivo único enganar os não-entrosados, escondendo-lhes a verdadeira idéia que o termo comunica"[8].

O símbolo da sociedade foi o leão, claramente o animal totêmico da tribo de Judá, "*the most popular animal in Jewish art*"[9], significando a luta contra o mal, no caso da sociedade, o mal é uma conspiração "*judaico-maçônica*" para destruir a pureza da Igreja e a sociedade hierarquizada, cujo modelo ideal é a européia na Idade Média. O inimigo "*judaico-maçônico*" (sic), não é o que parece ser. Não é o judeu biológico, vamos chamar assim, mas o que eles identificaram como "judeus": os Papas desde Pio X (Paulo VI foi o maior "judeu" segundo eles) e o clero liberal, o capital financeiro, o protestantismo, a sociedade moderna americanizada, a República, a imprensa hostil…etc., etc. Para complicar as interpretações, o leão é usado num estandarte, exatamente como nas lojas maçônicas[10].

A divisão social dos adeptos, no jargão da sociedade, entre membros das "*principais famílias de S.* Paulo" e o "*3º Estado*" (formado por filhos de imigrantes italianos), os diferentes graus de comprometimento com a seita, levaram-na a ter várias casas de reuniões, desde reuniões para a atração de adeptos até os êremos e camáldulas, para a praxis religiosa secreta. Nestas casas havia um elemento comum a todas, uma cadeira em forma de trono, chamada exatamente como na vida judaica, "*cadeira de Elias*"[11], onde em ocasiões solenes, o seu líder vestido com o hábito e o manto da Ordem Terceira do Carmo, comandava as cerimônias. Não há no catolicismo regular nada parecido.

O último grau de iniciação foi alcançado por um pequeno grupo de escolhidos chamado "*Sempreviva*". São poucas as informações sobre ele. Para pertencer a este grupo o escolhido passava por várias cerimônias e depois era levado ao túmulo de Lucília Ribeiro dos Santos Corrêa de Oliveira (1875 – 1968) no Cemitério da Consolação em S. Paulo[12], que ocupava na seita um lugar intermediário entre as virgens católicas e as esposas místicas da Cabalá heterodoxa (como a esposa de Shabetai Tzvi ou a filha de Jacob Frank)[13], e alí se consagrava como escravo espiritual de seu filho. Escolhia ou recebia um hierônimo que o identificava nas cerimônias do grupo, porém era impedido de "*comunicar aos demais membros da TFP a existência da "sagrada escravidão*". Há uma relação de 56 membros desta confraria e seus nomes iniciáticos. Todos se chamam Plínio e mais um segundo nome. A exceção foi o líder que adotou o hierônimo Luís Plinio Elias. A esquerda do nome, os jesuítas (homenagem a S. Luís), a direita, o profeta bíblico. Um homem dividido, pelo menos onomasticamente. Cinco deles descendem de cristãos-novos, personagens deste trabalho. Não foram contados os Príncipes Orleans e Bragança, descendentes do Barbadão de Veiros. Onze adotaram hierônimos bíblicos: Paulo Corrêa de Brito Filho, sucessor de Plinio (Plinio Jeremias); Plinio Vidigal Xavier da Silveira,

descendente do último Rabino-mór de Castela (Plinio Eliseu); Mário Navarro da Costa (Plinio Elias), José Lúcio de Araújo Correia (Plinio Ezequiel), Pedro Paulo Figueiredo (Plinio Jacó), Aloísio Torres (Plinio Macabeu), Paulo César Nascimento (Plinio Henoc), João Carlos Leal da Costa (Plinio Matatias) e Francisco Xavier Tosto (Plinio Isaías)[14]. Alguns ex-membros da TFP afirmaram que quatro deles eram circuncidados (F*, M*, e mais dois outros não nominados). Não confirmo ou desminto a afirmação por não ter informações para isto. Apenas faço o registro.

Neste universo simbólico criado por ele, Plínio Corrêa de Oliveira, além de mestre de uma mensagem esotérica, era também uma figura confundida com dois grandes personagens bíblicos, Moisés e Elias. “ *Moisés foi um dos maiores entre os maiores profetas, o homem cuja missão era libertar os judeus, filhos eleitos de Deus, de seu cativeiro no Egito e conduzi-los a Canãa, a terra prometida*. — Afirmava categórico o doutrinador da sociedade —-*A missão de Dominus Plinius pode, com segurança, ser comparada à de Moisés*”[15]. Já a sua relação com Elias, figura recorrente na sociedade, tem uma explicação bem distante do catolicismo regular. “*Elias e João são uma pessoa só. Elias e Plínio são uma pessoa só*. — Explicou outro membro da seita —- *Logo, João e Plínio são uma pessoa só, e este é a reencarnação dos outros dois*”[16]. Não há reencarnação no Cristianismo. Esta identificação com os personagens bíblicos lhe deu um papel de guia para um porvir messiânico, na sua doutrina, o futuro Reino de Maria, quando o verdadeiro Catolicismo seria restaurado e ele teria uma posição ímpar, depois de liderar os católicos durante a apocalíptica “*bagarre*” (nome dado por eles ao caos que precede a sua época messiânica)..

Plínio Corrêa de Oliveira, o Dominus Plinius, morreu em 1995. A sua criação que chegou a ter vinte mil seguidores em vinte e seis países não resistiu a sua ausência. A sociedade abandonou a cosmologia de seu criador. Trocou o leão judaico pela cruz de S. André. Ainda hoje o imenso patrimônio amealhado por ela é alvo de renhidas disputas judiciais. Porém não se fala mais de sua crença peculiar, cujas raízes podem ser encontradas nos dias inquisitoriais, inclusive da sociedade criada por ele. Muito parecida com as confrarias estabelecidas por cristãos-novos e depois dissolvidas pela Inquisição. Onde o “culto” a um parente foi o elemento central na sua formação e a isto se agregava uma simbologia oriunda da cultura cristã-nova. Muito parecida com a confraria de Santo Antonio [Homem], que homenageava o irmão assasinado pela Inquisição de Gonçalo Homem de Almeida ou a de Santa Teresa na Bahia, em louvor a filha dos Ulhoa, família que conta entre os seus descendentes contemporâneos, Paulo de Barros de Ulhoa Cintra, também membro destacado da TFP, mas considerado entre eles como espião da Bucha, a maçonaria acadêmica paulista[17].

NOTAS

[1] Agradeço a alguns membros e também dissidentes da TFP por entrevistas que nos concederam. Dentre estes interlocutores, destaco o Dr. Orlando Fedeli (1933-2010), dissidente do grupo original, que nos autorizou a menção do seu nome.

[2] Para uma biografia de Plinio Corrêa de Oliveira, leia-se “Plinio Corrêa de Oliveira. Um resumo biográfico”, de Elói de Magalhães, Catolicismo nº 610, outubro de 2001, pp. 17-27; “Plínio Corrêa de Oliveira. Um homem de fé, de pensamento, de luta e de ação”, FSP, 11-10-1995, pp. 1-12-13, obituário publicado pela TFP.

[3] S.A. Sisson, Galeria dos brasileiros ilustres, pp. 143-150, traz uma biografia e retrato de Gabriel José Rodrigues dos Santos (1816-1858).

[4] Joachim Martinez de Pasqually, ao que tudo indica nasceu na França de pai cristão-novo espanhol ou português, talvez em 1715 e morreu em 1774. Sob a influência cristã-nova na sua doutrina leia-se: Pinharanda Gomes, A Filosofia Hebraico-Portuguesa, pp. 364-380

[5] José Antonio Pedriali, Guerreiros da Virgem. A vida secreta na TFP, p. 45.

[6] José Antonio Pedriali, ob. cit., p. 45.

[7] D. Francisco Manoel de Mello, Tratado da Ciência Cabala ou Notícia da Arte Cabalística, pp. 136-7.

[8] Giulio Folena, Escravos do Profeta, p. 125.

[9] Freema Gottlieb. Mystical stonescapes of Prague Jewish town and czech countryside, p. 24.

[10] São quatro estandartes dispostos numa loja maçônica, que “representam, respectivamente: o Homem, o Leão, o Boi, a Águia. Esses quatro símbolos correspondem às tribos de Rubem, de Judá, de Efraim e de Dan, indicados no Livro de Números como as líderes das quatro divisões do exército de Israel”. V. Alec Mellor, Dicionário de Franco-Maçonaria e dos Franco-Maçons, p. 112.

[11] Shulhan Aruk, Milah, 265, 11 (comp. Kol Bo, 73).

[12] O jazigo da família Ribeiro dos Santos, em função de Lucília, recebe diariamente um número grande de devotos que baseados no culto incentivado pela TFP, prestam-lhe devoção como a uma “santa”. Plinio Corrêa de Oliveira repousa alí sob a inscrição latina: “Vir totus catholicus et apostolicus plene romanus”. É comum encontrar entre os que lá rezam dois príncipes da Casa Real e Imperial do Brasil. Ele fica no final da Rua Um, na mesma rua, onde também estão outros dois túmulos de devoção popular: o do espírita português Batuíra (António Gonçalves da Silva, 1839-1909) e o da Marquesa de Santos (Domitila de Castro Canto e Melo, 1797-1867).

[13] Alfredo Gartenberg, Jacob Frank, o messias da sargeta (romance histórico), pp. 152-4, 283.

[14] Giulio Folena, ob. cit., pp. 175-7.

[15] José Antonio Pedriali, ob. cit., p. 87.

[16] Giulio Folena, ob. cit., p. 108.

[17] Bucha ou B:.P:. (do alemão Burschenschaft, confraria dos camaradas). Sociedade secreta e iniciática. Teria sido criado pelo misterioso refugiado alemão “Júlio Frank” (1811-1841) na Faculdade de Direito paulistana. O seu objetivo era formar quadros para a política nacional. Os bucheiros eram recrutados entre os melhores alunos. Pertenceram a ela: Rui Barbosa, Barão do Rio Branco, Pinheiro Machado, David Campista, Júlio Mesquita Filho, Rodrigues Alves, Afonso Pena, Campos Sales, Venceslau Brás, Washington Luís, Artur Bernardes, dentre tantos. O último chaveiro (chefe supremo) teria sido o embaixador José Carlos de Macedo Soares. Sobre o tema leia: Afonso Arinos de Melo Franco, Rodrigues Alves. Apogeu e declínio do Presidencialismo (Brasília: Senado Federal, 2001), pp. 102-113.

Artigo original

Eight Pond Place
Oyster Bay Cove NY 11771

29 de junho de 1989

Rev. Clarence Kelly Noviciado de São José Round Top NY

Prezado Clarence,

Nas últimas semanas, tem havido muita discussão entre vários sacerdotes a respeito das Filhas de Maria, sua fundação em andamento e seu apostolado. Alguns de nós pensamos que seria bom resumir por escrito as preocupações e dificuldades que surgiram. Embora cada um de nós não tenha necessariamente expressado todas as preocupações mencionadas abaixo, a lista a seguir fornece uma compilação dos assuntos considerados de importância primordial. Lamentamos que estes pontos sejam declarados de forma tão direta, mas a pressão do tempo tornou impossível uma apresentação com palavras mais delicadas:

1. Considerando os tempos em que vivemos, qualquer organização católica que careça de algum sistema de freios e contrapesos (checks and balances) encontra-se numa situação perigosa. A fundação das Filhas de Maria, seu programa de formação e suas constituições, no entanto, foram realizados sem qualquer sistema externo de freios e contrapesos, e um só homem tomou todas as decisões a respeito delas. A situação era perigosa e potencialmente escandalosa.

2. Aos sacerdotes não foi dada escolha na questão de aceitar esta situação.

3. Apesar da falta de escolha, esperava-se que os sacerdotes fornecessem apoio financeiro e moral à congregação, e eles o forneceram, direta ou indiretamente.

4. As irmãs, em última análise, foram formadas exclusivamente segundo o entendimento de um só homem sobre a aplicação dos princípios da vida religiosa.

5. A nomeação de um governo interino do tipo que o senhor propõe apresentará aos sacerdotes um fato consumado e tornará impossível a implementação de qualquer sistema externo de freios e contrapesos. Além disso, as disposições recentemente promulgadas para a primeira etapa do governo interino parecem contradizer as constituições, por exemplo, a autoridade para admitir uma irmã à profissão perpétua.

6. Sua proposta de se tornar confessor das irmãs resultará inevitavelmente no aumento, e não na diminuição, de sua influência sobre a congregação e seus membros. Isso não o desvinculará efetivamente da autoridade e influência sobre a congregação no foro externo e, ao mesmo tempo, fará com que o senhor exerça necessariamente autoridade e influência no foro interno.

7. Sua recente decisão de propor uma irmã para os votos perpétuos parece precipitada. Vários sacerdotes têm receios quanto à súbita emenda das constituições para permitir isso, e carecem de confiança quanto à estabilidade a longo prazo da congregação.

8. Alguns sacerdotes acreditam que o senhor apresentou os objetivos e o modo de exercer o apostolado das irmãs de uma forma quando a congregação foi fundada, mas que se desviou dessas ideias na prática; esses sacerdotes estão desapontados com os resultados até agora.

9. Alguns sacerdotes acreditam que o senhor impõe exigências excessivas para o estabelecimento de conventos nas missões, especialmente considerando os tempos missionários em que vivemos.

10. Em termos práticos, o senhor tem a autoridade final sobre a alteração e interpretação das disposições das constituições das irmãs.

11. O senhor tem ouvido as confissões das irmãs, apesar do fato de que, como Pai Espiritual e Fundador, goza de poder sobre elas no foro externo.

12. Entendemos que, em conexão com o caso da Ir. Maria Cabrini, o senhor emitiu ameaças contra um irmão sacerdote. Entendemos ainda que essas ameaças incluíram: (a) mover uma ação judicial contra ele, (b) expulsá-lo da missão que ele serve, (c) estabelecer uma missão rival em sua área, (d) denunciá-lo publicamente e (e) procurar expulsá-lo da organização. Claramente, tais ameaças são inaceitáveis.

À luz de tudo o que foi exposto, solicitamos, portanto, que o senhor:

a. Suspenda, neste momento, o programa de instituição de um governo interino para as Filhas de Maria. b. Adie, por enquanto, a profissão perpétua antecipada. c. Apresente a questão das Constituições, espírito e apostolado das Filhas de Maria a todos os sacerdotes.

Acreditamos que os pedidos anteriores não são drásticos nem desarrazoados. A súbita confluência de eventos nas últimas semanas exigiu que trouxéssemos estas preocupações à tona sem demora.

Com garantias de orações pelo senhor e pelas irmãs, permanecemos,

Fraternalmente em Cristo,

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Postado/Publicado em quinta-feira, 29 de junho de 1989, às 11h44.

Documento Original

Dom Mendez, a SSPV e a Hipocrisia

Introdução

A sagração secreta de D. Kelly por D. Mendez em 1993.

No início de 1995, a Sociedade de São Pio V (SSPV) anunciou que o Rev. Clarence Kelly havia sido secretamente sagrado bispo em 19 de outubro de 1993 pelo Bispo emérito de Arecibo, Porto Rico, Dom Alfred F. Mendez CSC, que acabara de falecer em 28 de janeiro de 1995.

Até este ponto, os católicos tradicionais nos EUA não tinham ouvido *nada* do Pe. Kelly e do Pe. William Jenkins sobre D. Mendez — mas muitíssimo deles sobre o Arcebispo P-M. Ngo-dinh-Thuc, o Arcebispo emérito de Hué, Vietnã.

Em 1995, os Padres Kelly e Jenkins já haviam conduzido uma longa campanha impugnando a validade das sagrações episcopais que Dom Thuc conferira a dois padres tradicionalistas (Guérard des Lauriers e Moises Carmona) em 1981. Os Padres Kelly e Jenkins retrataram Dom Thuc como um velhote maluco e errático com conexões duvidosas, que por essas razões — os leitores leigos deveriam concluir — não se podia confiar que conferisse validamente a sagração episcopal.

A própria sagração do Pe. Kelly pelo idoso D. Mendez, no entanto, lançou uma luz totalmente diferente sobre suas tiradas anti-Thuc. D. Mendez, logo se descobriu, havia se envolvido em muitas condutas bastante erráticas *próprias*, algumas delas extremamente desedificantes. Ao conferir uma ordenação para a SSPV em 1990, além disso, D. Mendez havia de fato pronunciado erroneamente a forma sacramental essencial de tal maneira que a validade da ordenação era duvidosa.

Abaixo, você encontrará uma lista de fatos, notas e perguntas sobre D. Mendez, a maioria das quais circulei desta forma no início dos anos 1990. A imagem de D. Mendez que emerge é a de um prelado mundano com algumas ideias estranhas, não muito dedicado à causa tradicional, que se comportou de forma muito bizarra mais de um *ano* antes de sagrar D. Kelly e cuja competência mental foi questionada por sua própria irmã apenas **oito dias** antes da sagração.

Meu propósito ao levantar esses pontos não é denegrir um bispo idoso, mas demonstrar que as repetidas condenações de D. Kelly e Pe. Jenkins às ações de Dom Thuc são um caso do que hoje em dia é educadamente chamado de “dissonância cognitiva” e, em uma era mais direta, era referido como “hipocrisia”.

Isso deve soar alarmes para o clero mais jovem e os leigos na órbita da SSPV que foram doutrinados na mitologia “Thuc Mau-Sujo/Mendez Bom-Puro”, e viram famílias divididas, relacionamentos arruinados e sacramentos recusados.

Os fatos do “caso Mendez” devem levar esta nova geração a pesquisar as “certezas” que lhes foram entregues por D. Kelly, assim como fizemos nos anos 1980, e a rejeitá-las assim que inevitavelmente descobrirem (como nós descobrimos) que não têm base na teologia católica ou no direito canônico.

— A.C. Setembro de 2001

Quem foi o Bispo Mendez?

- Um Padre de Santa Cruz (a ordem que administra a Universidade de Notre Dame). Sagrado bispo em 1960 para Arecibo, Porto Rico.
- Aposentou-se no início de 1974. Viveu em Carlsbad CA, perto de San Diego. Faleceu em janeiro de 1995, aos 87 anos, em Cincinnati.

Como ele se envolveu inicialmente com o Pe. Kelly e a SSPV?

- Sua secretária/governanta de longa data era Natalie White, escritora de artigos anti-*Novus Ordo* nos anos 1960.
- A Srta. White era amiga íntima dos pais do Pe. William Jenkins, daí a conexão inicial.
- Vários padres tradicionais americanos em Pio X conheceram Mendez no final dos anos 1970. Ele falava de forma um tanto conservad

Bishop Mendez

In the Sacred Heart Church, Notre Dame, on Oct. 28, 1960, Bishop Mendez was consecrated first bishop of the newly created see of Arecibo by Francis Cardinal Spellman. John Cardinal O'Hara, C.S.C., had been scheduled to be the consecrator but his death in August made a change in plans necessary. The diocese of Arecibo, covering [illegible]

Bishop Mendez

[illegible] to the huge Catholic population. An [illegible] of his [illegible] who studied at Notre Dame as a seminarian and lived at St. Joseph Hall in '63-'64, must simultaneously fill a multitude of positions: vice chancellor, superintendent of schools, director of the Young Christian Students, director of the Newman apostolate, etc. To help remedy the situation Bishop Mendez has founded a diocesan seminary (38 seminarians currently) and has campaigned vigorously for a married diaconate. Undaunted when his own Puerto Rican Bishops' Conference turned him down on the latter, he has proclaimed publicly that this was just [illegible] to a married priesthood as the ultimate solution to the problem.

Friendly, persuasive, optimistic, Bishop Mendez has given his diocese a decade of intelligent, forward-looking leadership. Given his family's long record of service to Puerto Rico and his dedication to the welfare of Mexican-Americans during the first twelve years of his priesthood, he was, as was said at the time of his appointment, a "natural" for the post. This has proved to be true — may it continue so for many years to come.

Image not found or type unknown

D. Mendez em 73: "Sacerdócio casado" é a "solução definitiva" para o problema das vocações.

Quando chefiava sua diocese, ele era um antimodernista como Dom Lefebvre?

- Não. Evidente pelo elogio fúnebre em seu jornal diocesano:
- Como padre nos anos 1950, Mendez promoveu o movimento de libertação das freiras pré-Vaticano II — enviando irmãs para estudar em Notre Dame, onde liberais corromperiam sua fé.
- Após o Vaticano II, "ele apoiou as iniciativas das irmãs que buscavam novos horizontes."
- Em 1960, Mendez tornou-se o primeiro bispo do mundo a fazer um "retiro" do Cursilho. (Cursilho = movimento político-religioso originado em países de língua espanhola antes do Vaticano II. Uma operação esquerdista/modernista que usava técnicas comunistas de controle mental/doutrinação nos participantes: privação de sono, exaustão, emocionalismo, confissão pública de pecados, crítica em grupo de participantes individuais. Também notório por graves abusos litúrgicos. Aqueles envolvidos no Cursilho tornaram-se líderes do programa modernista durante e após o Vaticano II.)
- Como novo bispo em 1961, Mendez "iniciou o movimento do Cursilho em Porto Rico, e fez da Diocese de Arecibo sua pioneira."
- Mendez promoveu outras iniciativas liberais que "laicizariam" a Igreja e minariam o papel do padre. Desde o início do Vaticano II, "ele se dedicou à restauração do diaconato permanente [casado]", e "abriu horizontes e posições para os leigos bem antes do fim do Vaticano II."
- Era membro do CELAM, organização de bispos esquerdistas da América do Sul.

ongregation of Holy Cross
bserves its centennial year

Image not found or type unknown

Mendez concelebra o Novus Ordo no Centenário da Santa Cruz em 1974.

D. Mendez era tradicionalista depois que se aposentou?

- Fazia ajudas de fim de semana e casamentos para o *Novus Ordo*.
- Arrecadou fundos para a Universidade ultramodernista de Notre Dame, celebrou Missas públicas lá.
- Em 1981-82, ordenou padres em Notre Dame usando o novo rito.
- Celebrava a versão mutilada de Paulo VI da Missa tradicional (partes faltando), mas mesmo isso apenas por influência de sua governanta tradicionalista.
- **Nunca** tomou uma posição pública contra o *Novus Ordo* e o Vaticano II.
- **Nunca jamais** se soube que ele tenha oferecido a Missa antiga em público em uma capela tradicional.
- Promoveu iniciativas de compromisso para atrair católicos tradicionais para a igreja do *Novus Ordo*: Missas de Indulto, Ordinariato Tridentino especial sob JP2 e a Fraternidade São Pedro.
- Ao mesmo tempo, também encorajava seminaristas a ingressar em organizações “conservadoras” do *Novus Ordo*, como os Legionários de Cristo.
- Vestia-se com paletó e gravata ao viajar e visitar leigos.
- Em 1985, celebrou seu 50º aniversário de ordenação sendo o “concelebrante principal” de um *Novus Ordo* em Notre Dame.
- Em 1989, fica em silêncio enquanto a Srta. White e um visitante discutem os ensinamentos do Pe. Leonard Feeney. Então o bispo informa seu visitante um tanto perplexo: “Ela é uma teóloga.”
- Em junho de 1989, quando um padre tradicional lhe disse que os tradicionalistas não deveriam trabalhar com modernistas, Mendez respon[illegible]ovo. Apenas seja *a favor* do tradicional.”

Image not found or type unknown

O Pontifical que D. Mendez usou para a ordenação de 1990: A oração é, na verdade, para ordenar apenas UM padre em vez de dois, e D. Mendez atrapalhou a forma.

D. Mendez não demonstrou ser tradicionalista ao ordenar dois padres para a SSPV em setembro de 1990?

- Não tinha desejo de ser identificado publicamente como católico tradicional ou mesmo associado à cerimônia.
- Chegou, como de costume, em trajes civis.
- Realizou a cerimônia de ordenação em segredo.

- Seguiu as regras do *Novus Ordo* e não ordenou os candidatos ao subdiaconato antes. (O subdiaconato é quando os seminaristas assumem a obrigação do celibato.)
- Recusou-se a usar todos os paramentos tradicionais.
- Insistiu que a cerimônia não fosse filmada: “Tirem essa coisa daqui!”
- Quando chegou ao Prefácio da Ordenação, que contém a forma sacramental essencial, de repente começou a lê-lo tão rapidamente que era incompreensível.
- Ficou zangado quando lhe pediram para repetir a parte essencial.
- Então repetiu de uma forma que provocou a seguinte troca de palavras: Pe. Kelly: “Ele acertou desta vez?” Pe. Thomas Zapp: “Eu **acho** que sim.”
- A cerimônia continuou com base no “Acho que sim.”
- Pe. Zapp diz que não pode garantir com certeza que Mendez finalmente disse as palavras essenciais corretamente.
- A conduta do bispo durante a cerimônia foi tal que, depois, na sacristia, o Pe. Kelly balançou a cabeça e disse ao Pe. Zapp: “Nunca mais. Nunca mais farei isso.”
- Mendez usou um nome falso para se desassociar da ordenação: “Bispo Francis Gonzalez.”
- Mentiu e negou por escrito que realizou a ordenação, chamando-a de “um boato feio.” (Carta ao Pe. Scott, 17 de outubro de 1990)

Descrição de uma “Missa” de D. Mendez em 1992: Sem crucifixo, sem cálice (ele usou uma taça de troféu de aniversário); sem casula, cíngulo, manípulo. Apenas paramentos do Novus Ordo. Ele manuseava as hóstias “como fichas de pôquer”.

Esse envolvimento com a SSPV pelo menos influenciou D. Mendez em uma direção mais tradicional depois de 1990?

- Apenas reproduzimos pontos de relatos escritos por três católicos tradicionais que não tinham nada contra o bispo. Esses relatos descrevem as ações e declarações de Mendez quando ele os visitou em Detroit de 1 a 3 de julho de 1992. Entre outras coisas, D. Mendez:
- Chegou vestido como leigo (terno azul). Insinuou que se vestia assim porque alguém queria matá-lo. Vestiu-se com roupas civis durante toda a visita.
- Disse que não sagraria um bispo para a SSPV, acrescentando: “Eles deveriam resolver suas diferenças com a Sociedade de São Pio X, e Williamson pode torná-los seu bispo.”
- Para celebrar a Missa tradicional durante a visita, Mendez não usou pedra d'ara, nem crucifixo, nem toalhas de altar, nem amicto, nem cíngulo, nem manípulo, nem estola, nem casula, nem cálice, nem véu de cálice, nem Orações ao Pé do Altar, nem Último Evangelho, nem purificador de linho para o Preciosíssimo Sangue (usou toalha de papel). Paramentado à la *Novus Ordo* apenas com alva e estola. Usou um copo de metal de lembrança de casamento como cálice, potes de vaselina como galhetas. Manuseava as hóstias “como fichas de pôquer”.
- Disse que a Missa vernácula era para os pobres, mas que a Missa em latim era para os ricos.
- Disse a uma freira em traje tradicional que seu hábito deveria ser “mais simples” e que ele preferia hábitos curtos.
- Disse à freira que não queria que ela o acompanhasse ao aeroporto para não ser identificado como religioso, muito menos tradicionalista.

- Disse que a Igreja “tem doutrina demais” e que o Pe. Sanborn presta muita atenção à doutrina, “o que não é tão importante.”
- Mencionou como fazia cruzeiros e serve como capelão “para todas as denominações.”
- Relatou com orgulho como fez lobby junto aos bispos no Vaticano II para aprovar diáconos casados.
- Ofereceu-se para ordenar seu anfitrião padre se sua esposa morresse.

- Vangloriou-se de conexões mundanas em Hollywood. O próprio Mendez relatou a seguinte anedota: ele foi a um jantar em Las Vegas vestido (como de costume) com paletó e gravata. Alguns dias depois, encontrou o ator Tony Curtis, que estava no jantar. Vendo o bispo vestido, para variar, com colarinho clerical, o Sr. Curtis lhe disse: “*Eu* não sou o ator, Bispo! *Você* é!”

- Salpicava sua conversa com xingamentos e pragas.

- Afirmou ter uma organização secreta de padres com 300 a 400 membros e seminários secretos treinando padres para infiltrar a igreja do Vaticano II.
- Declarou que o Cardeal Ratzinger estava, na verdade, trabalhando para ele (Mendez).
- Começou a chorar e disse que, se Deus quisesse que ele admoestasse João Paulo II, Deus teria que provar isso com um milagre. Mendez então pediu a uma irmã presente que realizasse um milagre acendendo uma vela milagrosamente — um pedido que ele repetiu a ela em duas outras ocasiões durante sua visita.
- Comentários escritos em 1992 pelo anfitrião horrorizado e sua esposa, ambos católicos tradicionais de longa data, e ambos pessoas confiáveis e sensatas: “Mendez é um bispo modernista. Ele está ciente dos tradicionalistas, mas está muito em sintonia com os acontecimentos na Igreja Novus Ordo.” “Tenho medo que o Bispo não teria a intenção mental correta se fosse sagrar um padre [para ser] bispo hoje. Não há um osso tradicional em seu corpo. Ele é 100% liberal Novus Ordo. Ele é igual aos meus filhos espiritualmente mortos que adoram o mundo e todo o mal nele.”

BISHOP MENDEZ VISIT 7-1-92 - 7-3-92

I AM IN FEAR THAT THE BISHOP WOULD NOT HAVE THE RIGHT INTENT MENTALLY IF HE WERE TO CONSECRATE A PRIEST TO A BISHOP TODAY. THERE IS NOT A TRADITIONAL BONE IN HIS BODY. HE IS 100% LIBERAL NOVUS ORDO. HE IS EQUAL WITH MY SPIRITUALLY DEAD CHILDREN WHO ADORE THE WORLD AND ALL THE EVIL IN IT. HE USES PROFANITY TO EXPRESS HIMSELF FORCIBLY, WHICH TO ME IS A SIGN OF A FEEBLE MIND. THE MISERABLE ACT HE PREFORMED AND CALLED IT THE MASS WAS A HALLOWEEN PARTY. PRESENT FOR HIS PARTY WAS 2 BLESSED CANDLES AND A CRUCIFIX. NOT PRESENT:

1. NO ALTAR STONE
2. CARRIED WINE IN A VASELINE INTENSIVE CARE

Análise de um tradicionalista das antigas que passou três dias com D. Mendez em 1992: “Temo que ele não teria a intenção mental correta se fosse sagrar um padre a bispo hoje... ele é 100% liberal Novus Ordo... como meus filhos espiritualmente mortos que adoram o mundo... usa palavrões... sinal de uma mente fraca.” Esta visita ocorreu 15 meses ***antes*** *de D. Mendez sagrar D. Kelly em outubro de 1993.*

Houve uma controvérsia em torno da morte de D. Mendez. Quais foram os detalhes?

- Em janeiro de 1995, a SSPV o levou a Cincinnati para mostrar-lhe uma propriedade da igreja que esperavam que ele comprasse para eles. Durante a estadia, o bispo adoeceu, foi para o hospital, recebeu alta e morreu repentinamente no sábado, 28 de janeiro, aos 87 anos.
- Devido ao seu extenso envolvimento com ele, a SSPV queria enterrar Mendez como se ele fosse realmente um católico tradicional. Eles organizaram apressadamente um Requiem tradicional para terça-

feira e planejaram um enterro rápido no convento do Pe. Kelly em Round Top, NY.
- O bispo foi velado na capela da escola da SSPV em Cincinnati. Foi a primeira vez que se soube que ele apareceu paramentado em uma Missa pública em uma capela católica tradicional.
- A família de Mendez opôs-se veementemente, obteve uma liminar contra o enterro e moveu uma ação judicial (*Laugier vs. Jenkins*, Common Pleas, Hamilton Cy., A95–507, Juiz Nay).
- Caso julgado em 7 de fevereiro. Vários pontos interessantes

- A irmã de Mendez testemunhou que o Pe. Jenkins e a Srta. White (governanta do bispo, amiga da família Jenkins) tentaram impedir a família de ver o bispo.

- Também testemunhou que a Srta. White assumiu completamente a vida do bispo em seus últimos anos. “Ela o mandava. Cuidava de tudo. Dispunha de seu dinheiro. Dispunha de tudo.”

- Quando Mendez visitava parentes em Porto Rico, todas as Missas que celebrava para eles eram em espanhol. Sua última visita lá: abril de 1993.
- A família do bispo tinha dúvidas sobre a competência mental de Mendez no período a partir de 1º de outubro de 1993.
- Em 6 de dezembro de 1994, pouco antes da morte do bispo, ele assinou um novo testamento tornando o grupo do Pe. Kelly o beneficiário de sua fortuna de mais de US$ 1 milhão.
- Em 26 de janeiro, apenas dois dias antes da morte do bispo, o Pe. Kelly digitou um documento para o bispo assinar, solicitando o enterro em Round Top.
- O juiz disse que a suposta assinatura do bispo “parece algum tipo de hieróglifo japonês para mim.” Na decisão, o juiz acrescentou: “Se este fosse um tribunal de sucessões, acho que o Tribunal de Sucessões poderia ter dito que isso não foi assinado de forma consciente, inteligente e voluntária. Poderia ter havido influência indevida, poderia ter sido completamente inconsciente do que estava fazendo; da palavra que estava fazendo ou qualquer outra coisa. No que me diz respeito, a Prova A não tem valor para este Tribunal.”
- O juiz deu à família do bispo a custódia do corpo.
- Em 11 de fevereiro, Mendez foi enterrado na Catedral de Arecibo com o *Novus Ordo*.
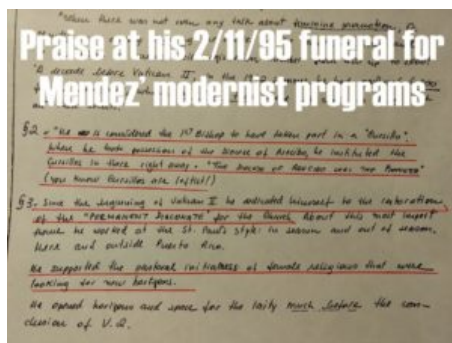
D. Mendez: Promotor do movimento esquerdista Cursilho, dos diáconos casados e da libertação das freiras.

Quando e como a SSPV anunciou que D. Mendez tornou o Pe. Kelly bispo?

- O anúncio foi feito pela primeira vez em 8 de fevereiro.
- Os padres da SSPV convocaram reuniões paroquiais especiais nas capelas para explicar.
- Imagem de Mendez apresentada aos leigos: um tradicionalista.
- Supostas provas: Alguma correspondência entre ele e Lefebvre. Histórias contadas sobre “sinais de Deus” indicando que a sagração deveria prosseguir, anjos cantando antes da morte de Mendez e como sua linhagem episcopal pode ser rastreada até São Pio X.
- Reação: Alguns leigos bastante inquietos. Suspeitam que Mendez não era realmente tradicional, que a história completa não estava sendo contada.

Que informações surgiram até agora sobre a suposta sagração em si?

- Cerimônia realizada em 19 de outubro de 1993 na casa de Mendez em Carlsbad, CA.
- Foi uma cerimônia secreta realizada em um altar montado em um quarto.
- Além de Mendez e Pe. Kelly, os 5 padres da SSPV estavam presentes. Aparentemente, ninguém mais.
- Fotos tiradas, mas nenhum vídeo.

Por que a sagração foi realizada em segredo?

- Mendez não era realmente um católico tradicional. Ainda acreditava na igreja do Vaticano II. Queria permanecer em boas graças com os colegas do *Novus Ordo*. Se tivesse agido publicamente, as autoridades do *Novus Ordo* o teriam declarado excomungado.
- Além disso, se a sagração tivesse sido pública e anunciada enquanto Mendez estava vivo, os fiéis nas capelas da SSPV teriam querido conhecer o prelado heroico que honrou seu líder. Mas se os leigos devotos tivessem encontrado por muito tempo a realidade do Mendez do *Novus Ordo* (em vez da imagem apresentada após sua morte)

LITTERÆ CONSECRATIONIS

Um dos CINCO certificados diferentes — mas este foi erroneamente montado com base em um certificado de ordenação para um PADRE. Por que D. Mendez não percebeu a diferença?

D. Mendez emitiu um certificado adequado?

- A SSPV circulou **cinco** relatos ou documentos diferentes:
- Primeiro, a SSPV informou aos leigos que Mendez emitiu um certificado — mas que ele o assinou como “Gonzalez”.
- Segundo, um documento intitulado “Si Diligis Me”. Mendez declara que conferiu a sagração episcopal, mas não identifica quem ele sagrou, nem onde e como.
- Terceiro, um documento de 20 de outubro de 1993 intitulado “Atestado de Sagração Episcopal”. Parece ser assinado por Mendez e diz que ele sagrou o Pe. Kelly. Também assinado pelos Padres Jenkins e Skierka, que atestam que Mendez assinou o documento.
- Quarto, um documento de 10 de novembro de 1993, com título ligeiramente diferente: “Declaração de Sagração Episcopal”. Parece ser assinado por Mendez. Texto semelhante, mas não idêntico, ao documento três. Assinatura testemunhada pela governanta Srta. White, (!) Padres Jenkins e Baumberger.
- Quinto, um documento em latim de 20 de outubro de 1993 aparentemente assinado por Mendez, mas não testemunhado nem com selo visível. O texto era de um certificado de ordenação sacerdotal, adaptado para a ocasião.
- Nenhum dos documentos atesta (como o Pe. Kelly alegou anteriormente ser necessário para aceitar a validade de uma sagração “secreta”) que “matéria e forma devidas” foram usadas, que “testemunhas qualificadas” para o rito estavam presentes, etc.
- O aparecimento sucessivo de cinco relatos ou documentos diferentes parece bastante suspeito, particularmente dado o alarde que o Pe. Kelly fez sobre a documentação das sagrações de Thuc. Seriam alguns documentos versões “melhoradas”, formuladas sob tecnicalidades de reserva mental? É justo questionar.

“Sem tempo”? Ou os padres da SSPV temem que a conduta de D. Mendez horrorizasse os tradicionalistas?

Por que não houve vídeo?

- O Pe. Jenkins declarou que os eventos se desenvolveram rapidamente e que não houve tempo para providenciar um.
- A explicação não parece crível. Tudo o que você precisava era de uma câmera e uma fita de vídeo. Um bebê poderia ter feito isso.
- Mais razoável acreditar que a SSPV temia que o vídeo demonstrasse ou que (1) Mendez não agiu como um clérigo católico tradicional, ou (2) na época da sagração havia evidência de deficiência mental. (Veja abaixo.)

O Pe. Kelly fez muitas acusações contra as sagrações de Thuc. Essas mesmas acusações não poderiam também ser feitas contra a sua própria?

- Primeira objeção do Pe. Kelly contra as sagrações de Thuc: a acusação de que elas supostamente sempre estiveram abertas a questionamentos porque eram “secretas”. Também alegou que foram realizadas sob circunstâncias “sórdidas” que aviltavam o sacramento.
- A sagração do Pe. Kelly: Realizada em segredo em uma capela montada em um quarto.
- O Pe. Kelly posteriormente alegou que a principal razão para considerar as sagrações de Thuc “duvidosas” era que Thuc nunca emitiu um certificado adequado. (A alegação foi esquecida quando um certificado em latim escrito pela própria mão de Thuc foi produzido.)
- A sagração do Pe. Kelly: Cinco documentos diferentes, nenhum com conteúdo idêntico, um assinado com nome falso, nenhum deles atendendo aos critérios que o Pe. Kelly alegava serem necessários para aceitar a validade.
- Outras acusações do Pe. Kelly: Thuc tinha conexões duvidosas, supostamente não era católico tradicional.
- O sagrante do Pe. Kelly, D. Mendez: Conexões com o Cursilho, Notre Dame, diversas organizações do *Novus Ordo*. Celebrações públicas e privadas do *Novus Ordo*, celebrava uma versão mutilada da Missa tradicional. Grande defensor de diáconos casados, libertação das freiras, hábitos encurtados, uso de roupas civis, capelania interdenominacional, Hollywood e ser “a favor do tradicional”, mas não “contra o novo”.

O livro anti-Thuc de D. Kelly: Sua hipocrisia no caso Mendez era tão óbvia que ele teve que escrever um LIVRO de 323 páginas defendendo D. Mendez.

No outono de 1993, o Pe. Kelly começou a publicar um artigo em várias partes, atacando a competência de Dom Thuc. E quanto ao "estado mental" de D. Mendez?

- Deve-se notar, antes de tudo, que o Pe. Sanborn publicou depoimentos juramentados de amigos e inimigos de Thuc, todos os quais unanimemente atestaram a completa competência de Thuc.
- Membros da **própria família** de Mendez, no entanto, testemunharam sob juramento em tribunal que acreditavam que a competência do bispo era questionável após 1º de outubro de 1993.
- Testemunho judicial: De 1º a 11 de outubro de 1993, Mendez esteve no hospital de San Diego por derrame, pneumonia, cirurgia. Inconsciente por 5 dias.
- A irmã de Mendez o visitou no hospital em outubro de 1993. Testemunhou que Mendez não a reconheceu por 3 dias. Depois disso: "Então ele me reconheceu, e não me reconheceu. Foi tão engraçado. Ele estava confuso." "Depois ele foi, e então o tiraram do hospital, e não me deixaram chegar perto dele nem nada."
- A sagração ocorreu em 19 de outubro de 1993, apenas **8 dias** após a alta de Mendez.
- Na primavera de 1994, o Pe. Ebey, Provincial dos Padres de Santa Cruz, visitou Mendez na Califórnia. Ele testemunhou: "Achei o Bispo muito confuso, pensei que poderia ser Alzheimer. Eu, claro, não sou médico e não estou qualificado para dar opiniões médicas, mas tenho lembranças de minha família que sofreu com isso; e estava preocupado com isso."
- O Pe. Ebey também telefonou para Mendez em novembro de 1994: "Posso dizer que ele estava confuso em novembro de 1994."
- Testemunho do sobrinho-neto de Mendez: Ele visitou o bispo em janeiro de 1995. "Foi difícil e perturbador ter que continuamente lembrar a uma pessoa quem ela era e quem era sua família; e como ele costumava visitá-los... Eu sabia que ele estava em mau estado físico e mental, definitivamente.... Eu simplesmente não achava que ele estava totalmente ali... Bem, eu diria que mesmo depois de passar uma hora, uma hora e meia lá, ele, você sabe, pode ter lembrado meu nome depois de repetir para ele vezes suficientes."
- Nenhum motivo para a família ou o Pe. Ebey mentirem sobre o estado mental de Mendez. Todos testemunharam **antes** que a sagração do Pe. Kelly fosse revelada. Além disso, o sobrinho-neto declarou que a família não tinha interesse no testamento do bispo.
- Outro comportamento estranho antes deste período: Na visita de Mendez em 1992 a uma família tradicionalista em Detroit, o estranho caso do "milagre da vela", declarações estranhas (assassinatos, redes secretas, etc.)
- Durante a mesma visita (aos 85 anos), Mendez pediu para ser levado a um restaurante para coquetéis e dançar com a esposa de seu anfitrião, a quem acabara de conhecer e a quem se dirigia como "Querida" e "Benzinho". Constantemente apontava mulheres bonitas no aeroporto e durante uma visita a um shopping. Falava sobre quantas mulheres bonitas havia em suas visitas a Las Vegas. Fez um comentário escandaloso a uma garota em uma agência de viagens. Os anfitriões ficaram chocados.
- Comportamentos/obsessões estranhas deste tipo (sexual) às vezes aparecem em homens mais velhos perdendo o controle das faculdades.
- Considere qual teria sido o conselho da SSPV aos leigos, se mesmo metade do que foi dito acima tivesse sido dito sobre Dom Thuc.
- Triste, mas irônico. A acusação que o Pe. Kelly fez falsamente contra o "estado mental" de Thuc agora se volta como um bumerangue contra Mendez, o suposto sagrante do próprio Pe. Kelly.

Então, agora é "Bispo" Kelly? E quanto às suas futuras crismas e ordenações sacerdotais? Devemos considerá-las válidas ou não?

- Como observado na discussão das sagrações de Thuc, não é preciso muito para sagrar um bispo validamente. Deve-se aplicar objetiva e justamente os mesmos princípios a este caso.
- Mas é preciso admitir que há um problema real aqui: membros da família Mendez testemunharam que **havia** uma questão de competência a partir de 1º de outubro de 1993. A sagração ocorreu em 19 de

outubro.

- Pode de fato acontecer agora que alguém conteste o testamento de Mendez. Se, após uma longa batalha pela herança, um juiz decidir que Mendez era legalmente incompetente durante o período, a validade da sagração do Pe. Kelly fica então aberta a questionamentos. E também suas ordenações, crismas.
- Aconselhável que potenciais seminaristas e recipientes da crisma adiem o recebimento das Ordens, Crisma, até que a questão da competência de Mendez seja resolvida.
- [*Nota de 2001: Informações que surgiram posteriormente demonstraram que, na época da sagração de D. Kelly, D. Mendez estava de fato mentalmente competente para conferir um sacramento.*]

Nota Conclusiva

Se você é um apoiador ferrenho da SSPV que ainda duvida da hipocrisia de D. Kelly e da SSPV na questão Thuc vs. Mendez, sugiro esta experiência: releia as notas anteriores e substitua o nome “Thuc” cada vez que “Mendez” aparecer acima.

Então imagine quais conclusões D. Kelly lhe diria para tirar sobre “associações duvidosas” e “sacramentos duvidosos”.

“Porque com a medida com que medirdes sereis medidos também vós... Hipócrita, tira primeiro a trave do teu olho, e então verás claramente para tirar o argueiro do olho do teu irmão.”

Adendo

Bispo Mendez e “Bispo Lili”

Miami priests accused of '80s, '90s abuse

MIAMI, March 16 (UPI) -- Sex abuse allegations against two south Florida Roman Catholic priests went unreported to the parishes they served in the 1990s, the alleged victim said.

The accuser, who was awarded an undisclosed settlement from the Archdiocese of Miami, said he was abused by the Rev. Rafael Escala at St. Timothy Catholic Church in West Kendall, Fla., in the 1980s. The accuser said after Escala molested him, the priest threatened to tell his father about the theft, The Miami Herald reported Saturday.

Nada apodrece como um “Lili”...

COMPILEI a ficha informativa anterior sobre D. Mendez em 1995 apenas porque D. Clarence Kelly e o Pe. William Jenkins haviam se envolvido por muito tempo em uma campanha para difamar injustamente Dom P.M. Ngo-dinh-Thuc. Isso eles empregaram como base para dividir famílias em minhas paróquias e para recusar publicamente sacramentos a membros — com base em nada mais do que culpa por associação (através de mim) com coisas que Dom Thuc (supostamente) havia feito nos anos 1970 ou 1980.

Assim que a SSPV revelou em janeiro de 1995 que foi D. Mendez quem sagrou o Pe. Kelly, a hipocrisia da campanha Kelly-Jenkins contra o arcebispo vietnamita exilado e empobrecido tornou-se óbvia. Demonstrar que os princípios de D. Kelly e Pe. Jenkins eram falsos tornou-se meramente uma questão de mostrar que *eles mesmos* não os seguiam.

Como as restrições de Kelly-Jenkins contra leigos inocentes *ainda* continuam quase 30 anos depois, será útil apontar instâncias adicionais da hipocrisia da SSPV sobre o caso Mendez à medida que vêm à luz. Daí este “Adendo”.

Uma história que D. Kelly e Pe. Jenkins circulam incessantemente contra Dom Thuc é que ele ordenou e sagrou Jean Laborie, um homem com conexões cismáticas que tentava se infiltrar no movimento tradicional em 1977, e que era supostamente um “homossexual conhecido”.

D. Kelly emprega a última frase pelo menos sete vezes em seu livro *O Sagrado e o Profano*, onde nos adverte solenemente: “Não nos esqueçamos que o Arcebispo Thuc chegou ao ponto de sagrar um homossexual conhecido...”

Repetir a história visa impugnar o julgamento do arcebispo e reforçar a narrativa Thuc-estava-manchado/Mendez-era-puro. Os verdadeiros crentes da SSPV podem erguer a cabeça com orgulho e proclamar: “Não, senhor, *nossos* bispos não estão manchados por conexões com um bispo que sagrou um ‘homossexual conhecido’!”

Mas não mais, ao que parece, graças à cobertura da mídia de 2018 sobre a crise de abuso sexual clerical.

Pois o supostamente “puro” D. Alfred E. Mendez *ele mesmo* cometeu o mesmo “pecado” que o manchado Dom Thuc, quando em março de 1974, ele “sagrou” o Reverendíssimo Miguel Rodriguez como seu sucessor escolhido a dedo para a sé episcopal de A

The PRIESTHOOD TODAY

Bishop Alfred F. Mendez, C.S.C.

“Go out into the byways . . . and compel them to come in.”

LUKE 14:23

The increase of native vocations was startling, the last class ordained was the largest in the Island's 475-year history. And this year my successor, Bishop Miguel Rodriguez, C.SS.R. has 44 natives in Philosophy and Theology, almost half the entire number of seminarians of Puerto Rico! Indeed prayer is the answer, and vocations the answer to prayer!

D. Mendez elogia o “programa vocacional” de seu sucessor.

Ouçamos primeiro D. Mendez tecer elogios a D. Rodriguez em um artigo intitulado “O Sacerdócio Hoje”.

> “A última turma ordenada foi a maior nos 475 anos de história da Ilha. E este ano [1979] meu sucessor, Bispo Miguel Rodriguez, CSSR tem 44 nativos em Filosofia e Teologia, quase metade do número total de seminaristas de Porto Rico. De fato, a oração é a resposta, e as vocações a resposta à oração!” (*The Jesuit*, Verão de 1979)

Uma investigação que rastreia a longa história de abuso sexual clerical na Arquidiocese de Miami, no entanto, revela *outra* faceta do programa de promoção vocacional que o sucessor de D. Mendez havia empreendido com tanto entusiasmo:

> “Duas fontes não relacionadas, ambas padres, falam de um bispo extravagantemente gay em Arecibo, Porto Rico, chamado Miguel Rodriguez Rodriguez, que era conhecido por seus alunos como ‘Lili’. Essas fontes afirmam que durante os anos 1970 e 80, Lili tratou Arecibo como seu harém pessoal, instigando jovens bonitos ao sacerdócio e cobrindo-os de presentes e dinheiro em troca de favores sexuais. Roma supostamente interveio em 1990 e baniu Lili para um mosteiro isolado, onde permaneceu até sua morte 20 anos depois. Vários dos antigos pupilos de Lili desembarcaram em Miami nos anos 80 e 90. Naturalmente, eles estavam pouco inclinados a levar seus votos de celibato muito a sério.” (Brandon Thorp, “The Catholic Church’s Secret Gay Cabal,” Gawker, 28/07/11)

Reverendíssimo Miguel Rodriguez: O próprio "Jean Laborie" de D. Mendez.

Se fôssemos dar a essas revelações o tratamento completo Kelly-Jenkins reservado a Dom Thuc, agora tiraríamos nossos óculos, balançaríamos lentamente a cabeça e entoaríamos solenemente em nossas melhores vozes de *baixo profundo*: Certamente, D. Mendez *sabia* o quão depravado Rodriguez era! Ele não deveria ter investigado Rodriguez *completamente* antes de sagrá-lo? Ou mesmo se *oposto* publicamente à sagração? Isso não mostra a *completa* falta de julgamento de D. Mendez ao conferir as Ordens Sagradas? Ou seria o Alzheimer precoce talvez a *verdadeira* razão para a aposentadoria invulgarmente antecipada de D. Mendez aos 66 anos? *Isso* afetou sua atitude em relação a Rodriguez? Você não vê? A sagração por D. Mendez do "homossexual conhecido", Bispo Lili, mancha *todas* as ordenações e sagrações que D. Kelly realiza, mesmo 45 anos depois! Quem gostaria de estar associado a *isso*?

Você entendeu a ideia.

Mas como *somos* cristãos, não devemos continuar atirando pedras em alguém por seus pecados passados — muito menos, impor a interpretação mais sombria e vil imaginável para as ações de uma pessoa onde uma explicação mais caridosa e provável é possível.

Assim, no caso de D. Mendez com o Bispo Lili, como no caso de D. Thuc com Jean Laborie, é provável que ambos os prelados tenham sido enganados de alguma forma sobre o caráter das pessoas que estavam sagrando. (Dom Thuc, de fato, disse isso mais tarde.) É difícil imaginar que um bispo católico da geração pré-Vaticano II teria agido de outra forma consciente e voluntariamente.

Mas mesmo que ambos os prelados *tivessem* conhecido o verdadeiro caráter daqueles sobre quem impuseram as mãos, seus delitos episcopais não desceriam com as ordens que conferiram, quarenta anos depois, a sucessivas gerações de clérigos — muito menos, de tal forma a permitir que D. Kelly e Pe. Jenkins recusassem sacramentos a católicos associados a eles.

Estou me envolvendo em "equivalência moral" aqui? Não exatamente.

Pois a suposta sagração por Dom Thuc de um cismático obscuro — de quem nunca mais se ouviu falar, aliás, até que D. Kelly e Pe. Jenkins espalhassem seu nome por toda parte — foi imprudente e objetivamente má, com certeza.

Image not found or type unknown
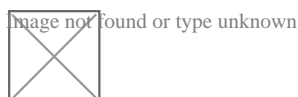
Não como os demais homens... nem mesmo como este publicano!

Mas foi uma ninharia moral quando comparada à sagração do Bispo Lili por D. Mendez. O sucessor de D. Mendez corrompeu uma geração de jovens clérigos, e seus delitos, agora quase quarenta anos depois, são parte de um escândalo contínuo de abuso sexual clerical que provavelmente levará à falência a arquidiocese de Miami e escandalizará os católicos na Flórida por gerações vindouras.

Assim é a história de D. Mendez e D. Lili.

A moral, para D. Kelly, Pe. Jenkins e outros como eles?

Aqueles que, como diz o Evangelho, “confiavam em si mesmos como justos e desprezavam os outros” podem um dia bem descobrir que suas condenações dos “pecados” de outrem voltaram sobre suas próprias cabeças.

Que seus jovens colegas na SSPV aprendam a lição, mesmo que seus mais velhos não o façam.

— 9 de dezembro de 2018

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 11 de setembro de 2001, às 14h05.

Artigo Original

Quo Primum: Um Papa Poderia Alterá-la?

PERGUNTA: *Durante uma discussão recente com uma amiga Novus Ordo, ela me disse que (segundo o padre dela) os papas podem mudar o que quiserem, desde que não seja dogmático. Estávamos discutindo a Quo Primum. Eu disse a ela que era para sempre, mas ela disse que mesmo que o papa dissesse para sempre, outro papa poderia mudá-la. O que o senhor diria a isso?*

RESPOSTA: Neste ponto, ela está certa.

Um papa (verdadeiro) é o legislador supremo para a lei eclesiástica e tem o poder de mudar as leis eclesiásticas promulgadas por seus predecessores. *Quo Primum* era uma lei eclesiástica, e um papa verdadeiro de fato tinha o poder de abrogá-la ou modificar qualquer uma de suas disposições.

A cláusula "para sempre" era meramente um tipo de fórmula jurídica padronizada comum em todos os tipos de legislação papal.

Nos anos 1960, católicos fiéis se apegaram a esta linguagem como justificativa para desobedecer à nova legislação litúrgica, enquanto simultaneamente reconheciam Paulo VI como um papa verdadeiro. Isso foi lamentável, porque qualquer um que conheça um pouco de direito canônico pode refutar o argumento muito facilmente.

O argumento também obscurece a *verdadeira* razão para aderir à Missa tradicional e rejeitar a Missa Nova: o rito antigo é católico. O novo rito é mau, hostil à doutrina católica (sobre a Presença Real, o sacerdócio, a natureza da Missa, etc.) e um sacrilégio.

Se você me enviar seu endereço postal, no entanto, enviarei um prêmio de consolação: algumas cópias de um livreto que escrevi, *Bem-vindo à Missa Tradicional em Latim*, que compara a Missa antiga e a Missa Nova.

Dê uma cópia para sua amiga e diga a ela para dar ao padre dela. Isso deve mantê-lo ocupado por um bom tempo!

PERGUNTA: *Então o senhor está dizendo que um papa verdadeiro pode mudar um decreto de Bula Papal que outro papa fez em perpetuidade? Por que um papa decretaria algo para todo o sempre, se outro papa pudesse mudá-lo?*

RESPOSTA: Se fosse uma Bula *disciplinar* (estabelecendo uma lei da Igreja), sim, outro papa poderia mudá-la.

A linguagem era simplesmente uma fórmula padrão na legislação da Igreja que se referia a uma das qualidades que uma lei deve ter: estabilidade.

Mudanças frequentes nas leis prejudicam o bem comum porque as pessoas não sabem como agir — portanto, as leis devem ser relativamente estáveis. Mas um legislador humano (ao contrário de Deus) não pode prever todas as circunstâncias futuras, então seu sucessor tem o poder de mudar as leis existentes se decidir que as circunstâncias o justificam.

Isso reflete um princípio geral do direito: Um igual não tem poder sobre outro igual. Nenhum papa que usou "perpetuidade" em seus decretos disciplinares entendeu o termo como significando que nenhum papa futuro poderia jamais emendar ou substituir sua legislação.

E os papas de fato mudaram algumas das disposições da *Quo Primum,* mesmo antes do Vaticano II. Em 1604, por exemplo, o Papa Clemente VIII emitiu novas regulamentações para a Bênção na Missa, e em 1634 o Papa Urbano VIII mudou a redação das rubricas do Missal e dos textos dos hinos.

Os tradicionalistas deveriam parar de usar o argumento da *Quo Primum*. É uma lenda urbana do direito canônico — como em "jacarés nos esgotos", e não Urbano VIII!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 17 de maio de 2007, às 12h33.

Artigo Original

O “Erro” do Papa Nicolau I

PERGUNTA: *Tenho tido um debate com alguém sobre o sedevacantismo. Para provar que o Papa ensinou erro num documento oficial, o meu oponente apontou a carta do Papa Nicolau I aos Búlgaros (Dz 335), na qual o Papa diz que aqueles batizados em nome de Cristo não devem ser rebatizados (ver Ott, 353, e Suma III, Q66, A6.)*

Ott diz que é uma questão em aberto. Santo Tomás, no corpo do artigo, parece dizer que é preciso usar a fórmula trinitária explícita, enquanto nas respostas às objeções, ele diz que os Apóstolos batizaram em nome de Cristo por uma inspiração especial.

Estava o Papa Nicolau em erro?

RESPOSTA: Não. O teólogo Pesch (*Praelectiones Dogmaticae de Sacramentis* 1:389) reproduz toda a resposta do Papa Nicolau e afirma que ao papa **não se perguntava sobre a forma do batismo**, mas sobre **a pessoa do ministro;** e assim ele respondeu corretamente que, no que diz respeito ao ministro, tudo dependia da sua intenção.

PERGUNTA: *O meu oponente também disparou várias afirmações contra mim, uma das quais era do Papa Adriano VI: Muitos Pontífices Romanos foram hereges, o último deles foi João XXII. Além de não conseguir encontrar nenhum Papa Adriano VI em nenhuma obra de referência à mão, o próprio João XXII diz que nunca ensinou tal doutrina ou sequer ensinou tal coisa. A citação de Adriano é genuína?*

RESPOSTA: A suposta citação de Adriano VI circula há anos.

A única fonte que vi citada para ela é Paul-Marie Viollet, *Papal Infallibility and the Syllabus*, (1908). Durante o reinado de São Pio X, esta obra foi colocada no Índice de Livros Proibidos. (Decreto, 5 de abril de 1906. Ver R. Naz, “Viollet, Paul-Marie,” *Dict. Droit. Can*., 7:1511)

Nunca consegui localizar o livro de Viollet para verificar a fonte primária alegada para a citação.

PERGUNTA: *Obrigado pela sua resposta sobre Adriano VI e Nicolau I. Não estou satisfeito com a sua citação de Pesch — de que o Papa se referia à pessoa do ministro e à sua intenção — porque a passagem em Ott (353) fala da forma.*

RESPOSTA: Ott é apenas uma visão geral de um volume. Não é sensato confiar apenas em Ott ao discutir questões complexas ou disputadas na história da teologia dogmática.

Pesch estava, de fato, correto. Outros tratados mais longos sobre os sacramentos dizem que a frase *in nomine Christi* não se referia à forma do batismo, mas a (a) uma qualidade do ministro, como a sua intenção (Doronzo, *de Baptismo*, 70; Pohl, *Sacraments* 1:224), ou a (b) à distinção entre o batismo de Cristo e o batismo de João (Solà, *de Sacramentis*, ¶47-8).

Todos concordam, no entanto, que a resposta de Nicolau I foi uma resposta **privada** — portanto, não teria qualquer influência na questão *sede vacante*. As autoridades que nós, sedevacantistas, citamos, todas se referem a um papa que é um herege **público**.

PERGUNTA: *Além disso, Santo Tomás (III.66.6) também trata se a forma em nome de Cristo é suficiente para a validade, e Dz 335 diz: ...se de fato foram batizados em nome da Santíssima Trindade ou apenas em nome de Cristo (Aqui ele fala de um ou outro.)*

Não quero ser um incômodo, mas não quero dar uma resposta que não posso defender. No entanto, no rodapé do meu Denziger-Hünermann, há uma nota que acompanha esta passagem (Dz.H. 646): Para a interpretação

desta frase, cf. O. Faller, “Die Taufe im Namen Jesu bei Ambrosius”: Festschrift 75 Jahre Stella Matutina I (Feldkirch/ Vorarlberg 1931) 139-150; G. Barielle: DThC 2/I (1905) 184.”

Se o senhor tiver tempo e acesso a algum deste material, poderia verificar o que eles dizem sobre esta questão?

RESPOSTA: A última citação é de um artigo no *Dictionnaire de Théologie Catholique* que discute longamente a frase "em nome de Cristo" nos Padres [da Igreja]. A explicação do DTC sobre a passagem em Santo Ambrósio citada na resposta de Nicolau I é, em parte, a seguinte:

Às vezes, nos Padres, surge uma questão sobre o batismo conferido em nome do Senhor ou em nome de Cristo. Tal expressão não permite crer que existiu um batismo conferido em nome de Jesus Cristo somente, com exclusão do Pai e do Espírito Santo.… A passagem que se segue no tratado mostra claramente que Santo Ambrósio **não estava falando sobre a fórmula a ser pronunciada ao conferir o batismo**, mas sim sobre a **fé na Trindade exigida** [da parte do recipiente adulto] para a validade do batismo. Baptême d’après les Pères Grecs et Latins, DTC 2:184.

Finalmente, os membros da FSSPX e aqueles que mantêm uma posição semelhante inevitavelmente apontam para casos de supostos erros papais (Honório, Libério, João XXII, etc.) a fim de justificar a sua alegação de que se pode “reconhecer” alguém como um papa verdadeiro, mas simultaneamente “resistir” aos seus ensinamentos e leis. Apologistas, historiadores e teólogos católicos, no entanto, demonstraram repetidamente — e quero dizer *repetidamente* — que as alegações contra esses papas são falsas.

Ao continuarem a circular essas alegações, os membros da FSSPX e semelhantes colocam-se na companhia teológica dos Galicanos, dos Velhos Católicos e de muitos outros inimigos da infalibilidade papal — o que não é um ótimo lugar para estar para quem afirma defender a tradição católica.

Isto foi escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado no sábado, 9 de junho de 2007, às 14h28.

Artigo Original

Esplendor das Vestes: O Código de Vestimenta do Bispo

PERGUNTA: *Recentemente, deparei-me com uma foto do Bispo Clarence Kelly usando uma estola sobre uma capa de ombro roxa com uma batina preta por baixo, e lembro-me de ter visto fotos antigas do Bispo Francis Schuckardt vestido da mesma maneira. Estavam ambos vestidos corretamente?*

Além disso, vi boletins da FSSPX e de várias outras organizações tradicionalistas que mostram seus bispos celebrando Missa Pontifical Solene ou conferindo Ordens Sacras, mas em alguns casos eles também não parecem estar usando todos os paramentos episcopais adequados.

O que se passa? Estou sendo apenas muito exigente? Alguns dos paramentos do bispo são opcionais? Ou são obrigatórios?

RESPOSTA: Os paramentos que um bispo deve usar para qualquer função litúrgica solene são todos minuciosamente regulamentados pelas rubricas — as leis e normas que governam como a Sagrada Liturgia deve ser realizada.

De acordo com estas normas, os Bispos Kelly e Schuckardt estavam, de fato, ambos vestidos incorretamente, assim como os outros bispos retratados nos boletins que você enviou.

As rubricas para a Missa Rezada não me deixam, a mim, um padre, livre para omitir o uso de um amicto ou um manípulo. Da mesma forma, as rubricas para a Missa Pontifical Solene e ordenações não deixam um bispo livre para realizar estas funções sem usar todos os paramentos prescritos.

Como as rubricas que governam as cerimônias celebradas por um bispo são altamente detalhadas e complexas, alguns leigos tradicionalistas, e até mesmo alguns clérigos, adotam a atitude de que tais assuntos são triviais e não merecem preocupação.

Isto, infelizmente, trai não apenas um desprezo por um vasto corpo de legislação litúrgica desenvolvida ao longo dos séculos, mas também uma ignorância do espírito da Sagrada Liturgia. O ideal da Igreja para o culto público não é a Missa Rezada rápida, mas ritos que são conduzidos com a maior solenidade e esplendor possíveis. O ponto alto para isso ocorre quando um bispo celebra a Missa Pontifical Solene.

Mesmo não católicos reconhecem sua beleza e significado singulares. O crítico de arte inglês John Ruskin (1819–1900) disse que o ápice de toda a Civilização Ocidental era a Missa Pontifical Solene numa catedral gótica.

Antes de abordar as específicas “falhas de vestuário” dos prelados tradicionalistas retratados nos boletins mencionados, definirei alguns termos e, em seguida, listarei os principais elementos do traje correto prescrito para um bispo pela legislação litúrgica da Igreja (o *Caeremoniale Episcoporum* e decretos romanos) e comentários aprovados.

I. O que é Missa Pontifical?

O termo geral “Missa Pontifical” refere-se a uma Missa celebrada por um bispo que segue rubricas especiais que acrescentam dignidade e solenidade à celebração. É chamada “Pontifical” não porque o rito esteja de alguma forma ligado ao papa, mas sim porque é celebrada por um *pontifex* — termo latino para sumo sacerdote, que as rubricas por vezes usam para se referir a um bispo ou prelado.

Existem duas formas usuais de Missa Pontifical propriamente dita:

(1) **Missa Pontifical Solene:** O bispo é assistido por pelo menos 18 ministros, incluindo um Padre Assistente, Diácono e Subdiácono.

A primeira parte da Missa Pontifical Solene não ocorre no altar, mas numa cadeira no presbitério (ou num trono do lado do Evangelho ou numa cadeira sem encosto chamada faldistório do lado da Epístola). Um livro especial chamado *Canon Episcopale* substitui as sacras de altar usadas por um padre, uma palmatória (*bugia*) é segurada ao lado de um livro quando um bispo lê dele, e há cinco acólitos para manusear os itens adicionais necessários (livro, palmatória, mitra, báculo e o gremial, um pequeno avental para proteger os paramentos do bispo).

O bispo está paramentado com seus "pontificais", ou seja, não apenas os paramentos usuais que um padre usa para celebrar a Missa, mas também paramentos adicionais próprios de seu grau que, de uma forma ou de outra, significam a plenitude do sacerdócio que ele possui.

(Os leitores podem ter uma ideia da complexidade da Missa Pontifical Solene assistindo ao DVD da sagração episcopal do Bispo Dolan em 1993.)

(2) **Missa Pontifical Rezada:** O bispo é assistido por um ou dois capelães (que ficam ao seu lado no altar), dois acólitos, quatro tocheiros e (se necessário) um Mestre de Cerimônias.

O rito é conduzido no altar e, na maior parte, segue as rubricas da Missa Rezada celebrada por um simples padre. O *Canon Episcopale* e a palmatória são usados, e se um dos capelães for padre, ele auxilia o bispo desempenhando algumas funções de diácono.

Além dos paramentos da Missa usados por um simples padre, o bispo usa um solidéu roxo (barrete), cruz peitoral e seu anel de uso diário. Se um bispo confere Ordens Maiores durante a Missa Pontifical Rezada, no entanto, ele é obrigado a usar os mesmos paramentos prescritos para a Missa Pontifical Solene.

II. O Traje Coral do Bispo.

Um bispo que vai celebrar a Missa Pontifical Solene recita cerimonialmente as orações de preparação para a Missa e é solenemente paramentado para a Missa pelo diácono e subdiácono, seja na sacristia ou no presbitério da própria igreja.

Para isso, o bispo não usa sua batina preta usual debruada a vermelho. Em vez disso, as rubricas pressupõem que ele chegue para a cerimônia de paramentação usando o "hábito coral" mais formal, que para um bispo consiste no seguinte:

1. Batina coral roxa.
2. Cíngulo coral roxo com duas borlas.
3. Solidéu. (Barrete)
4. Roquete. (Uma veste de renda e linho até o joelho com mangas justas debruadas a vermelho. É um sinal de prelazia.)
5. Capa roxa. (A mozeta para um Ordinário, a mantelletta para outros bispos.)
6. Cruz peitoral com cordão verde e dourado.
7. Anel.
8. Meias roxas. (Sim, meias roxas!)
9. Sapatos clericais romanos com fivelas.
10. Barrete roxo.

Em épocas passadas, os bispos usavam este uniforme o tempo todo, até que em 1870 Pio IX instituiu um uniforme de uso diário menos pesado para os bispos (chamado *habitum pianum*). A Igreja, no entanto, manteve o hábito coral mais formal para ocasiões solenes.

III. Paramentos Necessários para a Missa Pontifical.

Trajado com seu hábito coral, o bispo lê os Salmos de Preparação, durante os quais o Mestre de Cerimônias investe o bispo com o calçado especial (itens 1, 2). O bispo então recita várias orações que relembram o simbolismo dos paramentos e lava as mãos. Depois disso, o Diácono, o Subdiácono e o Padre Assistente o paramentam solenemente com o restante dos itens. Eis o que é necessário:

1. Cáligas. (Leggings folgadas na cor litúrgica do dia que o Mestre de Cerimônias coloca nas pernas do bispo e depois amarra.)
2. Sandálias. (Sapatos de tecido especiais, também na cor do dia, que o Mestre de Cerimônias coloca sobre as cáligas do bispo.)
3. Amicto.
4. Alva.
5. Cíngulo.
6. Cruz peitoral com cordão verde e dourado. (Força contra os inimigos; as vitórias da Cruz e dos mártires.)
7. Tunicela. (Feita de seda leve, na cor do dia. Esta é a veste de um subdiácono, simbolizando alegria.)
8. Dalmática. (Também de seda leve, e ligeiramente mais curta que a tunicela. Esta é a veste de um diácono, simbolizando salvação e justiça.)
9. Luvas. (Cor do dia, bordadas com cruzes. Aceitação do Sacrifício)
10. Casula.
11. Mitra. (Dois tipos são usados na mesma Missa: uma mitra preciosa com joias e bordados dourados que é usada em procissão e por períodos mais curtos durante a Missa, e uma mitra dourada que é usada quando o bispo se senta por períodos mais longos. Elmo da salvação contra as ciladas do inimigo.)
12. Anel pontifical. (Dom septiforme do Espírito Santo.)
13. Báculo.
14. Manípulo. (Colocado no presbitério na oração *Indulgentiam*.)

O simbolismo de alguns itens é autoevidente, mas três em particular merecem um comentário adicional:

> (a) *Cáligas e Sandálias.* Os pés do bispo são paramentados, segundo o liturgista medieval Durando, como uma alusão ao versículo que a liturgia aplica aos próprios Apóstolos: “Quão formosos são os pés daqueles que anunciam o Evangelho da paz.” (Nabuco, *Ius Pont.*, 179)
>
> (b) *Tunicela e Dalmática.* Os bispos na Missa Pontifical devem usar os paramentos de um subdiácono e diácono porque nos bispos, disse o liturgista medieval Durando, “os graus de todas as Ordens Maiores estão eminentemente presentes.” (Nabuco, *Ius Pont.*, 182)
>
> (c) *Luvas.* A oração de paramentação para as luvas contém uma alusão ao Antigo Testamento: Jacó cobrindo as mãos quando apresentou sua oferenda a seu pai para obter uma bênção; o bispo reza para que, através do seu sacrifício, possa igualmente receber uma bênção, a da graça divina.

Além do simbolismo particular de cada paramento, os paramentos para a Missa Pontifical Solene representam outra verdade quando tomados em conjunto. Diferentemente de um simples padre paramentado para a Missa, um bispo que pontifica está “coberto” da cabeça aos pés, imerso, por assim dizer, no Sumo Sacerdócio de Jesus Cristo.

Um bispo me disse que, na primeira vez que foi paramentado para a Missa Pontifical, sentiu-se como um cordeiro sendo preparado para o matadouro.

IV. Algumas Violações do Código de Vestimenta

Aqui estão algumas das violações mais óbvias do código de vestimenta perpetradas pelos vários bispos tradicionalistas retratados nos boletins que mencionei:

(a) **Não usar a tunicela e a dalmática para conferir Ordens Maiores.** “Um bispo”, diz o rubricista Nabuco, “não pode conferir ordens sacras sem paramentos pontificais.” (*Pont. Rom. Exp.* 1:160)

Portanto, quando um bispo deve conferir Ordens Maiores (subdiaconato, diaconato, presbiterado, episcopado) mas não pode celebrar a Missa Pontifical Solene, ele pode celebrar a Missa Pontifical Rezada, mas deve usar *todos* os paramentos pontificais, incluindo a tunicela e a dalmática pontificais. (Ver Nabuco, *Pont. Rom. Exp.* 1:165; 1:261, 231)

Quando um bispo confere as ordens sacras de subdiaconato, diaconato, presbiterado ou episcopado, ele está exercendo a plenitude do sacerdócio. Omitir o uso de todos os paramentos que simbolizam seu poder é uma falha gritante.

(b) **Não usar as cáligas e sandálias pontificais**. Sempre que usa as luvas pontificais, um bispo também é obrigado a usar este calçado cerimonial. Nabuco explica que o cobrimento das mãos e dos pés é “correlativo” e juntos formam “**um só paramento**.” (*Ius Pont.*, 179)

Não importa quais rubricas um bispo tradicionalista siga — Pio X, Pio XII ou João XXIII — todas as três exigem que um bispo use as cáligas e sandálias (1) sempre que celebrar a Missa Pontifical Solene, e (2) mesmo quando conferir Ordens Maiores (subdiaconato, diaconato, presbiterado, episcopado) na Missa Pontifical Rezada.

As rubricas de João XXIII permitem que o bispo coloque as cáligas e sandálias em seu quarto. As rubricas antigas prescrevem que o Mestre de Cerimônias as coloque no bispo enquanto ele recita as Orações de Preparação na sacristia.

Omitir o calçado exigido é uma falta grave, ademais, porque “toda a tradição testemunha que o uso de tais paramentos em Missas solenes e outras funções sagradas é **antiquíssimo**.” (Nabuco, *Ius Pont.*, 179)

(c) **Usar luvas no final da Missa Pontifical.** Depois que o bispo leu o Versículo do Ofertório e está sentado, o diácono e o subdiácono removem suas luvas.

O bispo não as usa novamente durante a Missa Pontifical, e “ele não deve colocá-las novamente após a Comunhão.” (Le Vavasseur, *Fonctions Pont.*, 1:26; SRC Decr. 3213 ad 6)

A única exceção era quando o Ordinário de uma Diocese concedia a Bênção Apostólica e Indulgência do trono após o Último Evangelho. (SRC Decr. 3605 ad 9)

(d) **Usar uma estola sobre a mozeta ou mantelletta**. Uma destas duas capas roxas faz parte do hábito *coral* de um bispo (ver seção II). É comum ver bispos tradicionalistas de várias persuasões usando estolas sobre suas capas quando impõem as mãos numa ordenação conferida por outro bispo.

Embora seja difundida, a prática é completamente incorreta: “O Sumo Pontífice é o único Prelado que pode usar uma estola sobre sua capa,” (Nainfa, *Costume of Prelates*, 231), e especificamente, “Nunca se deve usar uma estola sobre a mantelletta.” (McCloud, *Clerical Dress*, 97)

A razão subjacente é que o hábito coral é usado primariamente para *assistência* formal ao Ofício Divino, enquanto a estola é principalmente um paramento litúrgico usado para *conferir sacramentos e conceder bênçãos*.

Numa ordenação, um prelado que está assistindo no presbitério simplesmente impõe as mãos usando seu hábito coral.

(e) **Combinar o hábito coral e a batina comum**. Esta ofensa combina impropriamente duas formas de traje clerical. É tão estranho quanto um padre usando uma sobrepeliz sobre seu traje clerical.

Viola o que os livros litúrgicos chamam de “regra da harmonia” ou “lei do equilíbrio”. De acordo com esta regra, “as partes principais do traje de um Prelado devem combinar entre si tanto no material quanto na cor. Por exemplo, um Bispo não deve usar uma mozeta roxa sobre uma batina preta.” (Nainfa, 237)

Então a suspeita do nosso correspondente estava correta: o Bispo Kelly e seu nêmesis estavam impropriamente trajados.

Mas na questão de hábitos de dois tons e estolas usadas incorretamente, estes dois prelados tinham muita companhia: o Arcebispo Lefebvre usava regularmente este traje desalinhado quando eu estava na FSSPX nos anos 1970, e os bispos que ele sagrou parecem todos ter continuado esta “tradição”.

No que diz respeito a qualquer bispo católico tradicional, é de fato “agora o brilho das almas em vez do esplendor das vestes que nos recomenda a glória pontifical”, como proclama tão eloquentemente o Prefácio do Rito de Sagração Episcopal.

Dito isto, no entanto, a própria Igreja estabeleceu e regulamentou minuciosamente um complexo sistema de sinais visíveis e materiais que apontam para as realidades invisíveis e espirituais dos poderes de um bispo. Aqueles poucos bispos reais que agora possuem esses poderes deveriam ser meticulosos em aprender e aplicar as regras que a lei e as tradições da Igreja lhes impõem quando exercem a plenitude do seu sacerdócio.

Neste ponto, os bispos fariam bem, talvez, em ponderar as palavras de Santa Teresa d'Ávila:

> Sabei isto: É por pequeníssimas quebras de regularidade que o demônio consegue introduzir os maiores abusos. Que nunca chegueis a dizer: Isto não é nada, isto é um exagero. (*Fundações*, 29)

Hoje, na liturgia como na teologia, uma atitude casual ou mesmo desdenhosa em relação às regras prevalece em muitos círculos tradicionalistas. É frequentemente, infelizmente, produto da ignorância, preguiça ou orgulho.

É verdade que nós, católicos fiéis, estamos longe do dia em que poderíamos em toda parte realizar a Sagrada Liturgia com o esplendor que ela verdadeiramente merece. Mas isso pode muito bem ser porque a maioria de nós também está longe de dizer com Santa Teresa:

> **Eu daria a minha vida mil vezes,** não só por cada uma das verdades da Sagrada Escritura, mas ainda mais **pela menor das cerimônias da Igreja.** (*Vida* 33:3)

BIBLIOGRAFIA

CLEMENTE VII. *Caeremoniale Episcoporum*. Ed. Malinas: Dessain 1906. LE VAVASSEUR, L, & J. Haegy. *Les Fonctions Pontificales selon le Rit Romain*, 6ª ed. Paris: Gabalda 1932. 2 vols. *MISSALE ROMANUM*. “Orationes dicendae ab Episcopo quando in pontificalibus celebrat.” MCCLOUD, Henry J. *Clerical Dress and Insignia of the Roman Catholic Church.* Milwaukee: Bruce 1948. NABUCO, Joachim. *Ius Pontificalium.* Paris: Desclée s.d. _______, *Pontificalis Romani Expositio Juridico-Practica.* Nova York: Benziger 1944. 3 vols. NAINFA, John A. *Costume of Prelates of the Catholic Church.* Baltimore: Murphy, 1926. *PONTIFICALE ROMANUM*. “De Consecratione electi in Episcopum.” SC RITES (“SRC”). *Decreta Authentica.* Roma: Polyglott 1898. 7 vols. _______. Decreto 3213. *Olmucen.* 5 de março de 1870. _______. Decreto 3605. *Neapolitana.* 23 de fevereiro de 1884.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 4 de julho de 2007, às 17h41.

Artigo Original

Frankenchurch Ressurge: Ratzinger sobre a Igreja

EM 29 DE JUNHO DE 2007, a Congregação para a Doutrina da Fé (CDF) do Vaticano, com a aprovação de Bento XVI, publicou “Respostas a Algumas Questões Relativas a Certos Aspectos da Doutrina sobre a Igreja”.

Nosso jornal local publicou um breve artigo sobre o assunto intitulado “Papa Diz que Outras Não São Igrejas Verdadeiras”. O autor retratou o documento do Vaticano como antiecumênico e como um retorno ao ensinamento pré-Vaticano II de que “o Catolicismo provê o único caminho verdadeiro para a salvação”.

Relatos semelhantes apareceram em outros lugares na imprensa popular. Muitos comentaristas vincularam a declaração à aprovação de Bento XVI da Missa Motu Proprio, e a trataram como mais um sinal de que ele estava “voltando o relógio” ou restaurando os ensinamentos pré-Vaticano II.

Naturalmente, recebi muitas perguntas sobre isso dos paroquianos. Um disse: “Fora da Igreja não há salvação! Nossa, o jornal faz Ratzinger soar como Pio IX.” E, de fato, fazia.

Mas, a esta altura, os católicos tradicionais deveriam desconfiar de como a imprensa popular cobre questões religiosas. Simplesmente não é uma fonte confiável de informação, especialmente para qualquer coisa que toque em assuntos doutrinários. A mídia aplica à religião — especialmente ao Catolicismo — as mesmas falsas polaridades liberal/conservador, esquerda/direita que aplica à política.

Portanto, não foi surpresa descobrir que a declaração do Vaticano não passava de uma reformulação das heresias do Vaticano II sobre a Igreja — heresias que o próprio Ratzinger havia refinado e desenvolvido anteriormente em dois documentos da CDF publicados durante o pontificado de João Paulo II.

A estas heresias me refiro coletivamente como Frankenchurch. Este sistema postula um “Povo de Deus” e uma Igreja de Cristo que não é idêntica à Igreja Católica Romana e, de alguma forma, mais ampla do que ela. É uma entidade criada a partir de “elementos” da verdadeira Igreja que são possuídos ou “plenamente” (por católicos) ou “parcialmente” (por hereges e cismáticos).

O raio que fez este monstro cambalear foi a Constituição Dogmática do Vaticano II sobre a Igreja (*Lumen Gentium*), que afirmou que a Igreja de Cristo **“subsiste na”** Igreja Católica — em vez de **É** a Igreja Católica.

Quando a *Lumen Gentium* apareceu pela primeira vez em 1965, muitos comentaristas não católicos viram o “subsiste na” como um recuo da Igreja de seu ensinamento de que ela é a única e verdadeira Igreja de Cristo. Isso implica que esta igreja agora pode “subsistir” em outros lugares também. Teólogos pós-Vaticano II desenvolveram toda uma nova eclesiologia (teologia da Igreja) baseada nesta noção.

A declaração de Ratzinger de junho de 2007 agora tenta reconciliar o “subsiste na” do Vaticano II com a doutrina tradicional sobre a Igreja — que a única e verdadeira Igreja de Jesus Cristo é a Igreja Católica Romana.

O documento consiste em cinco perguntas e respostas. Os seguintes pontos devem ser observados:

I. Uma Mudança na Doutrina?

A primeira pergunta que a declaração de Ratzinger apresenta é se o Vaticano II mudou a doutrina católica sobre a Igreja.

Sem surpresa, a resposta é não — o Vaticano II “desenvolveu” esta doutrina, “aprofundou-a” e “explicou-a mais completamente”.

A declaração da CDF não cita pronunciamentos pré-Vaticano II do magistério para compararmos com a nova doutrina. De fato, **as notas de rodapé do documento não citam sequer um pronunciamento ou fonte pré-Vaticano II**. Tudo é Vaticano II e além — um sinal seguro de que o Vaticano II **mudou sim** a doutrina católica sobre a Igreja.

Para responder à pergunta, a CDF meramente apresenta uma declaração de Paulo VI de 1965 de que a *Lumen Gentium* "realmente não muda nada", que "aquilo que era incerto agora está esclarecido" e que tudo "está agora reunido em uma formulação clara".

Mas, aparentemente, não claro o suficiente, porque depois de 47 anos, Ratzinger precisa publicar um documento para responder à pergunta...

II. O Que Significa "Subsiste Em"?

"Qual é o significado da afirmação de que a Igreja de Cristo subsiste na Igreja Católica?" pergunta o documento.

Ele responde que "'subsistência' significa esta continuidade histórica duradoura e a permanência de todos os elementos instituídos por Cristo na Igreja Católica, na qual a Igreja de Cristo é concretamente encontrada nesta terra."

Por favor, note bem: subsistência não significa *identidade* (como em **"é"**), mas possuir *elementos*.

E com "elementos" aparece, de pele verde e com parafusos no pescoço, a cabeça do monstro Frankenchurch.

Segundo o Vaticano II, o Código de Direito Canônico de João Paulo II e o *Catecismo da Igreja Católica* de Ratzinger, todos aqueles que foram batizados — católicos, hereges, cismáticos — são incorporados ao "Povo de Deus". Isso lhes confere "graus de incorporação", graus de "comunhão" com, ou "elementos" da Igreja de Cristo, que se manifestam da seguinte forma:

> (1) **Católicos:** Incorporação ou comunhão plena, ou **todos** os elementos da Igreja de Cristo.
>
> (2) **Cismáticos e hereges**: Incorporação ou comunhão parcial, ou **alguns** elementos da Igreja de Cristo.

Ter **todos** os elementos da Igreja é o melhor, mas ter apenas **alguns** deles também é muito bom.

Se você está na segunda categoria e "parcialmente incorporado", você tem "laços invisíveis de comunhão" que de alguma forma o ligam à Igreja de Cristo.

É por isso que a chamo de "Frankenchurch". A Igreja não é uma entidade integral, mas um monstro costurado com laços visíveis e invisíveis, plenos e parciais, a partir de partes díspares — católicos, hereges e cismáticos.

Assim, segundo Ratzinger: "É possível, segundo a doutrina católica" — nenhuma citação a Bonifácio VIII ou Leão XIII é fornecida, infelizmente! — "afirmar corretamente que a Igreja de Cristo está presente e operante nas igrejas e Comunidades eclesiais ainda não em plena comunhão com a Igreja Católica, por causa dos elementos de santificação e verdade que nelas estão presentes."

A Igreja de Cristo "está presente" e "operante" em corpos heréticos e cismáticos? Ratzinger aqui nos deu meramente uma "clarificação" ou uma "formulação mais clara" da doutrina católica sobre a Igreja enunciada pelo Papa Leão XIII?

> “A prática da Igreja sempre foi a mesma, como demonstra o ensinamento unânime dos Padres, que costumavam considerar como **fora da comunhão católica, e alheio à Igreja**, quem quer que se afastasse no mínimo grau de qualquer ponto de doutrina proposto por seu Magistério autoritativo.”

Ou ainda, podemos dizer que a declaração de Ratzinger “realmente não muda nada” no ensinamento de Leão XIII de que aquele que se separa do Papa “não tem mais nenhum laço com Cristo”?

III. Por Que Não Dizer Simplesmente “É”?

Bem, Frankenchurch, é por isso.

A declaração de Ratzinger explica que o Vaticano II adotou “subsiste na” em vez de “é” porque “vem de e evidencia mais claramente o fato de que existem ‘numerosos elementos de santificação e de verdade’ que se encontram fora da estrutura [da Igreja], mas que ‘como dons propriamente pertencentes à Igreja de Cristo, impelem para a Unidade Católica’.”

O propósito, então, de adotar “subsiste” foi lançar a teoria da comunhão parcial ou dos “elementos” da Igreja — e assim promover a causa do ecumenismo.

Isso fica claro na próxima declaração de Ratzinger: “Igrejas e comunidades separadas” — cismáticos e hereges, em outras palavras — possuem significado e importância no mistério da salvação, e “o Espírito de Cristo não se absteve de usá-las como instrumentos de salvação.”

As duas perguntas restantes na declaração da CDF são dedicadas a demonstrar como a eclesiologia Frankenchurch — comunhão parcial, elementos, igrejas particulares, etc. — se aplica primeiro aos cismáticos e depois aos hereges. Estas não precisam nos deter aqui.

O que dissemos deve ser suficiente para demonstrar que a percepção popular da declaração de Ratzinger (um retorno à doutrina pré-Vaticano II) era o *oposto* da sua realidade (uma reformulação da heresia ecumênica Frankenchurch).

Finalmente, Ratzinger e companhia certamente sabiam que a imprensa popular daria à declaração um toque “tradicionalista”. Por que publicá-la agora?

Juntamente com a Missa Motu Proprio, um documento que será percebido como de tom pré-Vaticano II — “Papa Diz que Outras Não São Igrejas Verdadeiras!” — é precisamente o que Ratzinger precisa para enganar os tradicionalistas crédulos.

Então eles também poderão ser “plenamente incorporados” à sua Frankenchurch...

> *Para mais sobre os erros de Ratzinger sobre a Igreja, veja:*
>
> A Nova Eclesiologia: Uma Visão Geral A Nova Eclesiologia: Documentação Resistindo ao Papa, Sedevacantismo e Frankenchurch Ratzinger: 99% Protestante Dominus Jesus de Ratzinger: Uma Análise Crítica Comunhão: A Igreja Ecumênica Mundial de Ratzinger

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 16 de julho de 2007, às 19h35. Arquivado em Bento XVI.

A Missa “Canonizada” e Dom Lefebvre

PERGUNTA: *No seu artigo Quidlibet “Quo Primum: Um Papa Poderia Alterá-la?” li o seu comentário de que um futuro papa, posterior a São Pio V, poderia, como legislador supremo, ab-rogar esta Bula.*

No entanto, ainda me pergunto por que a Bula então afirma que “e que este presente documento não pode ser revogado ou modificado”, o que só poderia ser feito por um futuro papa? Essa especificação na Bula simplesmente não faria sentido então.

RESPOSTA: Em tempos passados, várias pessoas e instituições — reis, eclesiásticos inferiores, a faculdade da Universidade de Paris, etc. — reivindicaram o direito de rever, modificar ou revogar a legislação papal.

A frase citada é simplesmente uma linguagem jurídica padrão dirigida contra tentativas de fazer isso.

PERGUNTA: *A Bula, além do valor jurídico, não tem valor dogmático?*

RESPOSTA: É uma lei eclesiástica que regula como os padres devem rezar a Missa, e não é um pronunciamento dogmático.

Se de fato tivesse sido um pronunciamento dogmático, os manuais de teologia dogmática anteriores ao Vaticano II o teriam tratado como tal, mas não conheço nenhum manual que o faça.

PERGUNTA: *Alguns autores afirmam que a Bula contém uma “canonização”, que em si mesma nunca pode ser revogada?*

RESPOSTA: Dom Lefebvre inventou essa ideia, e eu estava presente quando ele a concebeu. Eis a minha recordação de como aconteceu:

Quando eu era seminarista em Ecône, Suíça, em meados da década de 1970, Dom Lefebvre estava nos dando uma conferência na qual discutia sua batalha com Paulo VI, por que a Missa Nova estava errada e por que os padres católicos tinham o direito de rezar a Missa antiga.

Em uma dessas ocasiões, o Arcebispo falava de improviso. Como parte de uma digressão, ele procurava algum tipo de analogia para descrever o status que o Papa São Pio V deu à Missa antiga.

O Arcebispo finalmente disse que São Pio V “canonizou” a Missa Tridentina. Ele então sorriu com a perspicácia de sua analogia improvisada e disse que, claro, quando um papa “canoniza” um santo, outro papa não pode desfazer a canonização. Portanto, Paulo VI não pode abolir nosso direito de celebrar a “Missa de Sempre”. Ela foi “canonizada”.

Embora eu visse cabeças ao meu redor assentindo em concordância, mesmo assim, o argumento me pareceu realmente estranho. A única coisa a que eu já tinha ouvido o verbo “canonizar” ser aplicado era ao processo de tornar alguém santo. Isso, eu descobriria mais tarde, era exatamente o caso. A analogia era completamente falsa.

No entanto, como o próprio Dom Lefebvre havia dito de improviso que a Missa Tridentina era “canonizada”, isso se tornou parte da linha partidária/mito de criação da FSSPX — ele próprio “canonizado” — e passado de geração em geração. Pergunto-me quantos clérigos da FSSPX foram ensinados isso e ainda acreditam.

Os católicos tradicionais em geral, e a FSSPX em particular, deveriam realmente abandonar argumentos falsos como estes — especialmente quando tantos argumentos convincentes baseados em princípios *reais* podem ser feitos contra a Missa Nova e a Nova Religião.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 16 de agosto de 2007, às 6:24.

Seminários Menores após o Vaticano II

A EDIÇÃO DE 9 DE AGOSTO DE 2007 do *The Wanderer* continha um artigo de James K. Fitzpatrick sobre o fim dos seminários menores após o Vaticano II.

Os seminários menores, também chamados de "escolas secundárias seminarísticas", outrora desempenharam um papel importante no fomento de vocações sacerdotais. Essas instituições forneciam aos rapazes que se sentiam inclinados ao sacerdócio uma formação espiritual e acadêmica apropriada à sua idade, e os preparavam para os estudos superiores que viriam nas etapas posteriores do programa seminarístico.

Os seminários menores foram um grande sucesso e, antes do Vaticano II, a maioria dos padres iniciava seu caminho para a ordenação em tal escola. Eu mesmo me formei em um em 1969, e sou eternamente grato a Deus pelo que recebi.

O Sr. Fitzpatrick diz que, até cerca de 10 ou 15 anos atrás, ele se inclinava a defender essas instituições. Um artigo no *The Washington Post* (!), no entanto, o fez mudar de ideia.

"Fatos são fatos", diz o Sr. Fitzpatrick. Nenhum de seus colegas de turma da Cathedral High, um seminário menor em Nova York, tornou-se padre.

No final da década de 1960, ele observa, havia 122 seminários menores nos EUA com um total de matrículas de cerca de 16.000. Agora, existem apenas sete, com um total de matrículas combinado de cerca de 500.

O Quigley Preparatory Seminary em Chicago, fechado em junho após 102 anos de existência, viu apenas um graduado ser ordenado nos últimos 17 anos.

A maioria dos homens ordenados nos seminários dos EUA atualmente, observa o Sr. Fitzpatrick, são mais velhos, frequentemente na casa dos 30 e 40 anos.

"O que devemos concluir? Seria este outro sinal infeliz do materialismo e da perda da identidade católica no mundo moderno? Ou seria mais uma situação em que a Igreja aprendeu que é melhor para os jovens serem um pouco mais velhos e com mais experiência de vida antes de iniciarem sua formação para o sacerdócio e a vida religiosa."

Os formandos dessas instituições, pergunta o Sr. Fitzpatrick, tornaram-se "bons padres"?

"A grande onda de defecções da vida religiosa nas décadas de 1960 e 1970", ele responde, "incluiu um grande número de religiosos que estavam em formação desde o início da adolescência."

O Sr. Fitzpatrick encerra seu artigo com uma anedota sobre um irmão religioso que ele admirava, mas que abandonou sua vocação. Ele então conclui com a seguinte frase:

"Ele vivia como membro da ordem desde o início da adolescência, passando pelo ensino médio, faculdade e início da vida adulta."

A partir disso, os leitores devem inferir que o sistema pré-Vaticano II de seminários menores foi a *causa* para tantos abandonarem suas vocações.

Esses comentários me levaram a enviar ao Sr. Fitzpatrick a seguinte carta:

Prezado Sr. Fitzpatrick,

Em seu artigo sobre seminários menores (*Wanderer,* 9 de agosto de 2007), o senhor se pergunta por que essas instituições deixaram de atrair potenciais jovens vocações ao sacerdócio, e afirma que “não há resposta autoevidente”.

Bem, eu posso lhe dar uma: O Vaticano II **destruiu** o sacerdócio católico.

Estudei num seminário menor em Milwaukee durante os anos de 1965-1969 e testemunhei isso por dentro. À medida que as mudanças na doutrina, disciplina e culto começaram a tocar cada faceta da vida da Igreja, vi padres bons e santos que eu admirava se transformarem em hereges, oportunistas ou apóstatas desanimados do estado sacerdotal.

Que jovem idealista aspiraria a fazer parte de tal confusão?

Meu seminário menor, De Sales Prep, logo fechou suas portas, assim como meu seminário maior, St. Francis. O enorme novo complexo que abrigava ambas as instituições (concluído em 1963) foi transformado em escritórios para a burocracia diocesana metastatizada, instalações de ginástica para o Milwaukee Bucks e uma casa de repouso para padres.

O seminário maior, fundado em 1848, encerrou seu programa acadêmico em julho deste ano. Os poucos estudantes que permanecem no prédio vazio e reduzido fazem cursos num pequeno seminário de uma ordem religiosa nas proximidades.

Antes do Vaticano II, todas essas instituições prosperavam. Cento e vinte e cinco rapazes entraram comigo como calouros no seminário menor. O Reitor nos disse que, após os doze duros anos de estudo que se seguiriam, apenas um pequeno número de nós seria ordenado — “apenas” vinte e cinco.

Negar que o Vaticano II esvaziou esses seminários e destruiu o sacerdócio católico é negar a realidade. Desde a época de São Bento (+543), as instituições religiosas recebiam rapazes, formavam-nos espiritualmente, educavam-nos e preparavam-nos para serem monges, padres e religiosos — uma prática repetidamente elogiada pelos papas.

Mas o que floresceu antes do Concílio **murchou** depois dele — quase instantaneamente — e ainda assim pessoas como o senhor se recusam a ler os sinais.

Conheço a desculpa usual que os tipos do *Wanderer* dão para a bagunça pós-Vaticano II: o Concílio não foi devidamente “interpretado”, ele reafirmou todas as doutrinas tradicionais, etc.

No entanto, como descobri rapidamente no seminário quando tentei usar as declarações do Vaticano II contra os modernistas, os documentos estão repletos de duplicidade de linguagem, ambiguidades e logorreia terminal.

(Se não fosse assim, a propósito, a declaração da CDF sobre o “subsiste em” da *Lumen Gentium*, pela qual o senhor tem feito tantas piruetas, não teria sido necessária. Quarenta *anos*, e ainda precisa ser “esclarecida”?)

Os documentos do Vaticano II são o clássico lixo modernista do tipo que São Pio X condenou na *Pascendi*: soando católico numa página, doutrinariamente subversivo na seguinte. Este foi o método e a intenção dos *periti* [teólogos] — Rahner, Schillebeeckx, de Lubac, Congar e, sim, Ratzinger — que manipularam a linguagem dos textos enquanto eram escritos.

Se desejamos restaurar o sacerdócio católico, a única “luz” sob a qual deveríamos “interpretar” os documentos do Vaticano II deveria ser a de uma fogueira — na qual queimamos cada cópia.

Atenciosamente…

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 9 de agosto de 2007, às 5:00.

Artigo Original

Um Papa como Herege “Manifesto” ou “Público”

PERGUNTA: *Em 2004, a publicação canadense da FSSPX “Communicantes” publicou “Sedevacantismo”, uma longa crítica dessa posição pelo Pe. Dominique Boulet. Um de seus principais argumentos contra o sedevacantismo era que, independentemente do que se pense sobre os papas pós-conciliares, eles não são realmente hereges “manifestos”, “públicos” ou “notórios”, como o direito canônico entende esses termos.*

Qual é a sua resposta a isto? E como esses termos são definidos?

RESPOSTA: O princípio teológico fundamental por trás do sedevacantismo é encontrado nos tratados de canonistas e teólogos anteriores ao Vaticano II e pode ser resumido da seguinte forma: Se um papa, como indivíduo privado, abraça alguma heresia e depois a professa abertamente a outros de alguma forma — os teólogos usam vários termos para caracterizar essa heresia: “pública”, “notória”, “manifesta” ou “abertamente divulgada” — ele se coloca fora da Igreja e perde automaticamente seu cargo.

O Padre Boulet, como tantos outros controversistas anti-sedevacantistas, comete dois erros: (1) Ele confunde o **pecado** da heresia com o **crime** da heresia, e (2) Ele confunde termos **genéricos** aplicados à heresia **antes** do Código de Direito Canônico de 1917 (manifesto, notório, público, etc.) com os significados **mais específicos** que esses termos receberam **após** o Código de 1917.

I. HERESIA: CONFUNDINDO “PECADO” COM “CRIME” CANÔNICO

A principal falha no argumento do Pe. Boulet — e uma que perpassa seu longo artigo do início ao fim — é que ele confunde totalmente dois aspectos da heresia:

(1) **Moral:** Heresia como um **pecado** (*peccatum*) contra a lei divina.

(2) **Canônico:** Heresia como um **crime** (*delictum*) contra o direito canônico.

A distinção moral/canônica é fácil de entender aplicando-a ao aborto, que igualmente pode ser considerado sob os mesmos dois aspectos:

(1) **Moral:** Pecado contra o **5º Mandamento** que resulta na perda da graça santificante.

(2) **Canônico:** Crime contra o **cânon 2350.1** do Código de Direito Canônico que resulta em excomunhão automática.

O Pe. Boulet, como tantos outros controversistas anti-sedevacantistas, parece pensar que é o segundo aspecto da heresia — heresia como um **crime** contra o direito **canônico** — que torna um herege público incapaz de se tornar um verdadeiro papa ou que o destitui automaticamente de seu cargo se ele cair em heresia depois de já ter sido eleito para ele.

Consequentemente, o Pe. Boulet cita longamente critérios do Código de Direito Canônico que são usados para determinar quando um crime é imputável, público, notório, pertinaz, etc. Quaisquer “heresias” dos papas pós-conciliares, ele sustenta, não atendem a esses padrões canônicos, então (ele conclui) não há nada no caso sedevacantista.

Mas tudo isso é um equívoco. Não é a heresia no segundo sentido (crime contra o direito canônico), mas a heresia no *primeiro* sentido (um **pecado** contra a lei **divina**) que impede um herege público de se tornar ou permanecer papa. Isso fica claro pelo ensinamento de canonistas anteriores ao Vaticano II como Coronata:

> “III. *Nomeação para o ofício do Primado* [i.e. papado]. 1° O que é exigido **pela lei divina** para esta nomeação: … Também é exigido para a validade que a nomeação seja de um membro da Igreja. **Hereges e apóstatas (pelo menos os públicos) são, portanto, excluídos.**”…
>
> “2° Perda do ofício do Romano Pontífice. Isso pode ocorrer de várias maneiras: … c) **Heresia notória.** …“Se de fato tal situação ocorresse, ele [o Romano Pontífice] **, pela lei divina, cairia do ofício** sem qualquer sentença, aliás, sem sequer uma declaratória.” (*Institutiones Iuris Canonici* [Roma: Marietti 1950] 1:312, 316. Grifo meu.)

A lei divina remove o papa herege. Não é necessário, portanto, observar todos os critérios estabelecidos para crimes contra o direito canônico.

Tentar fazê-lo no caso de um papa, ademais, é cometer um “erro de categoria” — atribuir a algo uma propriedade que ele não poderia possivelmente ter. Um papa, como Legislador Supremo, está acima do direito canônico e, portanto, *não pode* cometer um crime contra ele, de modo que nenhum ato mau que ele cometa pode ser propriamente chamado de “crime”. Só pode ser chamado de pecado, **porque ele está sujeito apenas à lei divina**.

II. SUPOSIÇÕES EQUIVOCADAS SOBRE “MANIFESTO”, “PÚBLICO”, “NOTÓRIO”

A maioria dos controversistas anti-sedevacantistas ao longo dos anos, como o Pe. Boulet, cometeu exatamente o mesmo erro. Por quê? A resposta reside em suas falsas suposições sobre o significado de termos técnicos.

A longa linhagem de teólogos e canonistas ao longo dos séculos que examinaram a questão de um papa herege distinguiu entre **dois tipos gerais de heresia papal de acordo com o “conhecimento” ou “publicidade” que ela recebia.**

> (1) Heresia “**oculta**” (isto é, secreta ou escondida). (Por exemplo, escrita num diário, proferida em particular a algumas pessoas discretas, etc.)
>
> (2) **Um segundo tipo** de heresia que **não é oculta.** (Por exemplo, publicada num documento oficial, proclamada num discurso público, etc.)

Para este último, os vários tratados teológicos e canônicos nem sempre usaram um termo idêntico, mas empregaram uma variedade de expressões para descrever o papa herege ou sua heresia: “público”, “notório”, “manifesto”, “abertamente divulgado”, etc.

Estes eram termos genéricos que não tinham um significado uniforme nas fontes e autores anteriores ao Código de 1917, e eram simplesmente usados em contraste com “oculto”. (Ver F. Roberti, “De Delictis et Poenis,” schemata praelectionum [Roma: Lateranense 1955] 80–1) Autores que escreveram após o Código de 1917 sobre a questão de um papa herege continuaram a usar a mesma linguagem genérica para distinguir entre heresia oculta e não oculta.

Por causa disso, o Pe. Boulet e muitos outros como ele caíram em **anacronismo** sobre a terminologia. **Eles confundem esta linguagem genérica usada por autores que escreveram sobre a heresia papal antes do Código,** e subsequentemente adotada até mesmo por autores após o Código, como uma indicação de que todos os critérios minuciosos da legislação criminal do Código devem ser satisfeitos antes que uma perda do cargo papal possa ocorrer.

Isto, infelizmente, é um erro fatal, de modo que nenhum de seus argumentos sobre este ponto pode ser usado contra o caso sedevacantista.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 10 de outubro de 2007, às 15:26.

Artigo Original

A Oração a São Miguel: Um Texto “Falsificado”?

UMA HISTÓRIA que periodicamente ressurge nos círculos tradicionalistas alega que a Oração a São Miguel, rezada após a Missa tradicional em muitos lugares como parte das Orações Leoninas, é uma versão “falsificada” de uma oração mais longa escrita por Leão XIII. A oração mais longa, segundo a história, advertia que infiltrados judaico-maçônicos alcançariam seu objetivo de longa data de usurpar a cátedra papal; por esta razão, conspiradores a “censuraram” duas vezes após a morte de Leão. (Ver Gary Giuffré, “Exile of the Pope-Elect, Part VII: Warnings from Heaven Suppressed,” *Sangre de Cristo Newsnotes* 69–70 [1991], 4–7)

Este é o tipo de história suculenta que certos tipos no cenário católico tradicional realmente adoram promover. Incorpora alguns elementos familiares: revelações privadas, infiltrados, documentos alterados, um pontífice enganado e profecias de um intruso maligno sentado na Cátedra de Pedro. Para aqueles que entendem como os inimigos da Igreja operam, partes do relato podem soar plausíveis à primeira vista. Também (como os resenhistas de livros adoram dizer) rende “uma leitura divertida e empolgante”.

Infelizmente, é o tipo de teoria da conspiração que expõe os católicos tradicionais ao ridículo — porque quando se examina de perto os fatos apresentados como “prova” para uma conspiração, descobre-se que os criadores da história conseguiram errar em praticamente tudo.

DUAS ORAÇÕES: 1886 E 1888

Os promotores da teoria do texto falsificado começam com um erro absolutamente fatal. O texto latino da Oração a São Miguel que todos conhecemos tão bem foi publicado em **1886**. (Ver *Irish Ecclesiastical Review* 7 [1886], 1050.)

O texto que eles afirmam ser a origem da nossa Oração a São Miguel, no entanto, de fato apareceu **dois anos depois**, quando, em 25 de setembro de 1888, o Papa Leão XIII aprovou uma oração a São Miguel Arcanjo e concedeu uma indulgência de 300 dias por sua recitação. (Para o texto italiano, ver *Enchiridion Indulgentiarum* [Vaticano: 1950)], 446.) Este texto era, na verdade, uma oração completamente nova.

Assim como o texto de 1886, a oração de 1888 também invoca o auxílio de São Miguel em nossa guerra contra o demônio. Mas é um texto muito longo, repleto de linha após linha de imagens vívidas e impressionantes sobre o demônio e seus sequazes.

A oração descreve o demônio como aquele que derrama sobre “homens de mente depravada e coração corrupto, o espírito da mentira, da impiedade, da blasfêmia e o hálito pestilento da impureza, e de todo vício e iniquidade.” Sobre estes servos de Satanás, a oração acrescenta:

> “Estes **inimigos astutíssimos** encheram e embriagaram com fel e amargura a Igreja, esposa do Cordeiro Imaculado, e **lançaram mãos ímpias sobre seus bens mais sagrados**.”

A oração então expande esta descrição com o seguinte:

> “**No próprio Lugar Santo, onde foi estabelecida a Sé do santíssimo Pedro e a Cátedra da Verdade para a luz do mundo, eles ergueram o trono da abominável impiedade,** com o desígnio iníquo de que, uma vez ferido o Pastor, as ovelhas possam ser dispersas. (trad. A. St. John, *Raccolta*, 11ª ed, [Londres: 1930] 407.)

Essas duas passagens, desnecessário dizer, são aquelas que os teóricos do texto censurado afirmam “prever” os efeitos do Vaticano II.

Após sua aprovação, o texto de 1888 foi, em algum momento, incluído no *The Raccolta* (a coleção oficial de orações indulgenciadas da Igreja).

O EXORCISMO DE 1890 CONTRA SATANÁS

Numa audiência dois anos depois, além disso, Leão XIII aprovou um novo e longo “Exorcismo contra Satanás e os Anjos Apóstatas”, destinado a ser usado por bispos e por padres que recebessem permissão especial de seus ordinários. (Ver SCPF, *ex aud. SSmi.*, 18 de maio de 1890, AAS 23 [1890–91], 747.)

Este rito empregava a oração de 1888 a São Miguel, incluindo as duas passagens citadas acima, como uma espécie de prefácio a uma série de orações de exorcismo. (Ver SCPF “Exorcismus…, AAS 23 [1890–91], 743–4.) O rito foi então incorporado ao Apêndice do *Ritual Romano* (o livro contendo os textos oficiais para ritos sacramentais e várias bênçãos) entre as bênçãos mais recentes (novissimae). (Ver *Rituale Romanum*, 6ª ed. [Ratisbona: 1898], 163*ss.)

OMISSÕES SUBSEQUENTES

Edições posteriores do *The Raccolta* omitiram a conclusão da oração de 1888, começando com a passagem que falava do “trono da abominável impiedade” erguido onde se encontrava a Sé de Pedro.

Edições posteriores do *Ritual Romano* foram ainda mais longe: omitiram não apenas essa passagem, mas também aquela que se refere aos que lançaram mãos ímpias sobre os bens mais sagrados da Igreja. Outras passagens também foram excluídas, restando apenas cerca de um terço do texto de 1888. (Ver o Apêndice abaixo.)

A “CONSPIRAÇÃO” EXPLICADA

Agora, tendo identificado erroneamente uma oração de 1888 como antecedente de uma oração de 1886, os proponentes da teoria do texto censurado sustentam que infiltrados anônimos no Vaticano, temendo a exposição de seu complô para tomar o controle da Sé de Pedro, sorrateiramente excluíram essas passagens do *Raccolta* e do *Ritual* após a morte de Leão.

Tudo isso é um disparate.

(1) **Papa Morto? Papa Vivo!** As passagens não foram removidas após a morte de Leão XIII. Elas já haviam sido suprimidas em 1902 — um ano e meio *antes* da morte do pontífice.

(2) **Autor Misterioso? Um Documento Público!** Esta supressão não foi, como nos dizem, uma “falsificação ambígua” perpetrada “misteriosamente” por algum “funcionário anônimo do Vaticano”.

A Sagrada Congregação dos Ritos, em consulta com a Congregação para as Indulgências, revisou a oração de 1888 e publicou uma nova edição. Esta foi impressa em 1902, ostentando o selo do Prefeito da Congregação, Cardeal Ferrata, e a assinatura do Secretário da Congregação, Arcebispo D. Panici, e sua certificação de que “concorda com o original”. (Ver material suplementar encadernado no final do Pustet *Rituale Romanum*, 6ª ed., [1898].)

(3) **O Futuro? O Passado!** As passagens em questão, por favor, note, não foram escritas no tempo *futuro*, como se esperaria de uma profecia. Foram escritas no tempo *passado* e, portanto, referiam-se a eventos que já *haviam ocorrido* em 1888.

(4) **Inimigos Astutos? Revolucionários!** A quem, então, as passagens se referem? Basta olhar para a situação que o Papa enfrentava na Itália no final da década de 1880.

Os “inimigos astutos” da Igreja que “lançaram mãos ímpias sobre seus bens mais sagrados” não eram outros senão os revolucionários que (como vimos acima) invadiram os Estados Papais e espoliaram as propriedades da Igreja.

(5) **Trono da Impiedade? O Rei da Itália!** E o “trono da abominável impiedade” erguido “no próprio Lugar Santo, onde foi estabelecida a Sé do santíssimo Pedro e a Cátedra da verdade para a luz do mundo”? Este era o trono do Rei da Itália, instalado no Palácio Quirinal.

Antes de sua tomada em 1870 pelo excomungado Rei da Itália, Vítor Emanuel, o Quirinal era o principal palácio papal em Roma. Era o local habitual para os conclaves papais. Era também um dos lugares onde o papa havia realizado audiências, sentado, é claro, num trono — a “Cátedra da verdade para a luz do mundo”.

Quando a oração de 1888 foi composta, o trono de um monarca usurpador e excomungado então se encontrava neste palácio que havia sido roubado do papa. Portanto — trono da impiedade!

(6) **Textos Alterados? Política Alterada!** Por que, finalmente, os textos foram alterados no final do reinado de Leão? Novamente, olhamos para a situação histórica.

Em 1902, Leão XIII vinha mantendo negociações secretas por anos com o novo Rei, Humberto. O Rei, em certo momento, pareceu disposto a devolver uma parte substancial da cidade de Roma ao controle do Papa — uma proposta que poderia ter enfurecido o Parlamento o suficiente para pedir a deposição do Rei. (Ver E. Jarry, “Les États Pontificaux,” *Tu es Petrus* [Paris: 1934)] 610) Se Humberto tivesse feito uma concessão tão arriscada, ele teria esperado (e recebido) o reconhecimento oficial de seu status pelo Papa. (Isso finalmente ocorreu com o Tratado de Latrão em 1929)

Referências adicionais ao Rei no *Ritual* da Igreja como ocupando “um trono de abominável impiedade”, desnecessário dizer, estariam em desacordo com o reconhecimento papal da legitimidade do Rei.

A oração também ligava o estabelecimento do trono do Rei ao demônio, que derrama sobre “homens de mente depravada e coração corrupto, o espírito da mentira, da impiedade, da blasfêmia e o hálito pestilento da impureza, e de todo vício e iniquidade”. Como o Rei dava sinais de querer fazer as pazes, provavelmente pareceu apropriado alterar a oração.

RESUMINDO, então: A longa oração a São Miguel de 1888 foi composta *depois* do aparecimento da oração a São Miguel nas Orações Leoninas. As passagens no texto de 1888 que são supostamente “proféticas” referem-se, na verdade, às ações *passadas* do governo italiano, incluindo a tomada de propriedades da Igreja. O “trono da impiedade” era aquele que o excomungado Rei Vítor Emanuel havia instalado no “lugar santo” — o Palácio Quirinal, onde anteriormente se encontrava o trono do papa.

Uma vez que o Rei da Itália pareceu disposto a chegar a um acordo sobre a Questão Romana — a disputa sobre a disposição das propriedades da Igreja confiscadas — o Vaticano retirou da oração as passagens que ele e o governo italiano teriam considerado ofensivas.

Portanto, embora na história da Igreja possamos de fato encontrar instâncias *reais* de conspirações e textos falsificados, o caso da Oração a São Miguel não é um deles.

Cuidado com a história suculenta demais!

APÊNDICE

“Oração a São Miguel do Exorcismo contra Satanás e os Anjos Apóstatas (Aprovada em 18 de maio de 1890.)”

NOTA: Em 1902, a Congregação dos Ritos emitiu um decreto aprovando uma nova versão da oração. As passagens indicadas em ***negrito*** *abaixo foram removidas.*

Ó GLORIOSO ARCANJO São Miguel, Príncipe da milícia celeste, defendei-nos na batalha, e na luta que é nossa contra os principados e Potestades, contra os dominadores deste mundo de trevas, contra os espíritos malignos nos lugares altos. (Ef 6.) Vinde em auxílio dos homens, que Deus criou imortais, feitos à sua imagem e semelhança, e redimidos a grande preço da tirania do demônio. (Sab 2, 1 Cor 6.)

Combatei neste dia a batalha do Senhor, juntamente com os santos anjos, como já combatestes o chefe dos anjos orgulhosos, Lúcifer, e sua hoste apóstata, que foram impotentes para vos resistir, nem houve mais lugar para eles no Céu. Mas aquela cruel, aquela antiga serpente, que é chamada o demônio ou Satanás, que seduz o mundo inteiro, foi lançada no abismo com todos os seus anjos. (Apoc 12.)

Eis que este inimigo primordial e matador do homem tomou coragem. Transformado em anjo de luz, vagueia com toda a multidão de espíritos malignos, invadindo a terra para apagar o nome de Deus e de seu Cristo, para se apoderar, matar e lançar na perdição eterna as almas destinadas à coroa da glória eterna. Este dragão perverso derrama, como uma torrente impuríssima, o veneno de sua malícia sobre homens de mente depravada e coração corrupto, o espírito da mentira, da impiedade, da blasfêmia, e o hálito pestilento da impureza, e de todo vício e iniquidade.

Estes inimigos astutíssimos encheram e embriagaram com fel e amargura a Igreja, esposa do Cordeiro Imaculado, e lançaram mãos ímpias sobre seus bens mais sagrados.

No próprio Lugar Santo, onde foi estabelecida a Sé do santíssimo Pedro e a Cátedra da Verdade para a luz do mundo, eles ergueram o trono de sua abominável impiedade, com o desígnio iníquo de que, uma vez ferido o Pastor, as ovelhas possam ser dispersas.

Levantai-vos, pois, ó príncipe invencível, trazei auxílio contra os ataques dos espíritos perdidos ao povo de Deus, e trazei-lhes a vitória. A Igreja vos venera como protetor e patrono; em vós a santa Igreja se gloria como sua defesa contra os poderes maliciosos deste mundo e do inferno;** a vós Deus confiou as almas dos homens para serem estabelecidas na bem-aventurança celestial.

Oh, rogai ao Deus da paz que Ele ponha Satanás sob nossos pés, tão vencido que não possa mais manter os homens em cativeiro e prejudicar a Igreja. Oferecei nossas orações à vista do Altíssimo, para que rapidamente conciliem as misericórdias do Senhor; e, esmagando o dragão, a antiga serpente, que é o demônio e Satanás, tornai-o novamente cativo no abismo, para que não mais seduza as nações.

BIBLIOGRAFIA

ENCHIRIDION INDULGENTIARUM: PRECES ET PIA OPERA OMNIUM CHRISTIFIDELIUM. Vaticano: Tipografia Poliglota 1950.

GIUFFRÉ, GARY. “Exile of the Pope-Elect, Part VII: Warnings from Heaven Suppressed,” *Sangre de Cristo Newsnotes* 69–70 (1991). 3–11.

JARRY, E. “Les États Pontificaux.” Em *Tu es Petrus: Encyclopédie Populaire sur la Papauté*, editado por G. Jacquemet. Paris: Bloud 1934. 551–617.

PARSONS, WILFRED SJ. *The Pope and Italy*. Nova York: America Press 1929.

RITUALE ROMANUM. 6ª edição post typicam. Ratisbona: Pustet 1898.

SACRORUM RITUUM CONGREGATIO [S.R.C.]. Decreto *Iam Inde ab Anno*, 6 de janeiro de 1884, *Acta Sanctae Sedis* 16 (1884). 249–250. _______________. Decreto *Mechlin*., 31 de agosto de 1867, 3157, em Decreta Authentica. _______________. *Decreta Authentica Congregationis Sacrorum Rituum*. Roma: Tipografia Poliglota 1898.

S.C. DE PROPAGANDA FIDE. *Ex audientia Sanctissimi* 18 de maio de 1890, Acta Sanctae Sedis 23 (1890–91). 747.

_______________. “Exorcismus in satanam et angelos apostaticos iussu Leonis XIII P.M. editus,” *Acta Sanctae Sedis* 23 (1890–91). 743–746.

SCHNÜRER, GUSTAV. “States of the Church.” *The Catholic Encyclopedia*, editado por Charles G. Habermann et al. Nova York: Enylopedia Press 1912. 14:257–268.

ST. JOHN, AMBROSE [tradutor]. *The Raccolta or Collection of Indulgenced Prayers and Good Works.* 11ª edição. Londres: Burns Oates 1930.

O exposto foi adaptado de material de outro artigo mais longo, “Rússia e as Orações Leoninas”, que apareceu originalmente em *Sacerdotium* 5, (Outono de 1992).

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 12 de novembro de 2007, às 18h58.

Artigo Original

A Missa Tradicional: Como Nós “Participamos”

PERGUNTA: *Amigos que frequentam regularmente o Novus Ordo dizem que gostam de toda a participação na cerimônia e que não gostam da Missa Tradicional em Latim porque ela realmente não tem muita.*

Eu digo a eles que não há nada de errado em não participar e que isso proporciona mais reverência. O senhor tem alguma reflexão sobre isso?

RESPOSTA: Tanto você quanto seus amigos estão um tanto equivocados em sua compreensão do que é “participação” e como ela ocorre na Missa Tradicional em Latim.

Os católicos tradicionais tendem a ver um sacramento principalmente como algo que o sacerdote *dá* e o leigo *recebe.* O sacerdote é *ativo*, o leigo *passivo.* O sacerdote *confere* o sacramento; o leigo recipiente *coopera.*

Este paradigma, no entanto, não se aplica à assistência à Missa. O leigo não deve meramente **receber** algo passivamente (graça, Sagrada Comunhão, “crédito” por cumprir sua obrigação dominical, etc.), mas **participar** e **dar** algo ativamente. O quê? Adoração ativa a Deus, porque, como resultado de seu batismo, o leigo é privilegiado e obrigado a participar, de acordo com seu estado, na oferta do Santo Sacrifício.

Por favor, note o verbo: **participar.**

Infelizmente, durante e após o Vaticano II, os modernistas se apropriaram desta linguagem, corromperam seu significado real e a usaram para transformar a Missa num motor de revolução doutrinária em todo o mundo. Assim, transformaram o sacerdote num presidente, a “assembleia” no agente primário de adoração e as “respostas” regradas no único indicador permitido de participação — foi daqui que seus amigos tiraram a ideia — com todos os presentes subjugados pela Voz Gigante Amplificada.

Os tradicionalistas, portanto, são compreensivelmente receosos sobre qualquer conversa sobre como devem assistir ou participar ativamente na oferta do Santo Sacrifício. No entanto, a assistência e participação ativas na Missa, entendidas no sentido correto, são *exigidas* de todo católico.

Na Missa tradicional, como os leigos manifestam sua assistência ou participação ativa na Missa? Existem várias maneiras, e esta lista não é de forma alguma exaustiva.

(1) Recebendo a Sagrada Comunhão durante a própria Missa.

(2) Servindo a Missa para o sacerdote no altar.

(3) Cantando no coro.

(4) Cantando respostas como membro da congregação na Missa Cantada, ou cantando hinos durante a Missa Rezada, onde uma ou outra prática é costume.

(5) Usando um Missal para acompanhar e rezar individualmente as orações da Missa enquanto o sacerdote as recita no altar.

(6) Usando um livro de meditações ou orações que acompanha as ações da Missa.

(7) Rezando o Rosário (ou Terço), enquanto observa as ações sagradas que ocorrem no altar.

(8) Acompanhando atentamente as ações do sacerdote no altar enquanto faz os sinais externos de devoção costumeiros e apropriados a cada parte da Missa (ficar de pé, sentar-se, ajoelhar-se, bater no peito, fazer o

Sinal da Cruz, olhar para a Hóstia Sagrada, cruzar as mãos, etc.)

(9) Presença física, acompanhada da intenção de assistir à Missa e cumprir a obrigação dominical, juntamente com um certo grau de atenção durante o rito.

Num ou mais dos métodos anteriores, é claro, o leitor tradicionalista reconhecerá o método que emprega todo domingo quando vai à Missa.

Mas qualquer que seja o método escolhido pelo leigo, ele de fato constitui uma participação verdadeira e ativa no Santo Sacrifício da Missa.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na sexta-feira, 9 de novembro de 2007, às 6:57.

Artigo Original

Dom Williamson Brinca de Gato e Rato

EM SUA mais recente postagem no blog sobre a *Pascendi* (a grande Encíclica de São Pio X contra o modernismo), o Bispo Richard Williamson (FSSPX) mais uma vez promove sua teoria de que os modernistas de nossos dias (Ratzinger e companhia) não são verdadeiros hereges porque "o subjetivismo desvincula suas mentes da realidade". Veja Pascendi II

É outra aplicação do Erro Mentevacantista do Bispo Williamson que descrevi num artigo com o mesmo nome.

Em seus comentários mais recentes, o Bispo Williamson também usa seu truque típico de sugerir (através de uma série de perguntas retóricas) um falso princípio geral — neste caso, que os hereges modernistas não são responsáveis por seus erros (e assim, devemos inferir, eles são incapazes de perder o cargo):

> "No entanto, as fantasias conciliares tomaram conta de tantos eclesiásticos de hoje que surge a tentação de considerar que nenhum deles é eclesiástico, em particular os últimos Papas. Mas a 'Pascendi' pode oferecer uma saída para esta tentação com seu mesmo ensinamento de que o subjetivismo desvincula as mentes dos eclesiásticos da realidade. Estarão eles plenamente conscientes de quão loucos são, quando virtualmente todos compartilham de sua loucura? E se não estão plenamente conscientes, eles necessariamente se desqualificam como eclesiásticos? A 'Pascendi' me sugere que o sedevacantismo não é obrigatório."

Mas o Bispo Williamson então evita a objeção que naturalmente se seguiria à aplicação do falso princípio (que os modernistas são "isentos de culpa", ou seja, desculpados), acrescentando rapidamente que esta questão é de importância "secundária". O que é de importância primária", diz ele, é salvar nossas almas:

> "De modo algum todos concordam em isentar os eclesiásticos conciliares desta forma, mas isso é de importância secundária. Voltando à 'Pascendi' – o que é de importância primária é dar glória a Deus e salvar nossas almas submetendo nossas mentes àquela única Fé objetiva que Deus revelou, e sem a qual ninguém pode agradar a Deus."

O Bispo Williamson tem usado este truque particular por décadas: Falso princípio geral, depois mudar para outro tópico antes de ser desmascarado.

Seus boletins seminarísticos recentemente republicados da década de 1980 estão repletos disso. Oferecerei um prêmio a qualquer seminarista da FSSPX (anônimo, é claro) que conseguir encontrar o maior número de exemplos disso naquela coleção — um ótimo exercício para os alunos do Primeiro Ano de Filosofia.

A retórica do Bispo Williamson é desonesta e manipuladora. Aqueles que o veem como um "linha-dura" estão sendo manipulados e enganados.

Alguns irmãos europeus estão agora criticando o simbolismo em seu brasão episcopal. O Bispo Williamson deveria mudá-lo para um gato brincando com um rato.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado no domingo, 4 de novembro de 2007, às 8:58.

Artigo Original

Ratzinger, Reverência e a Moça da Epístola

ESTARIA BENTO XVI lançando uma reforma litúrgica para restaurar a tradição e a reverência no culto católico? Tendo permitido o uso do Missal de 62 como a “Forma Extraordinária do Rito Romano”, estaria ele agora tentando tornar a própria Missa Nova “mais tradicional”?

Blogueiros conservadores que se dedicam a acompanhar assuntos litúrgicos na Igreja pós-Vaticano II responderiam que sim, e estão positivamente extasiados.

Membros deste grupo referem-se a si mesmos como um “novo movimento litúrgico” e clamam por “uma reforma da reforma”, com o que querem dizer uma reformulação do *Novus Ordo*.

Recentemente, começaram a atribuir grande significado ao reaparecimento de apetrechos tradicionais nas diversas cerimônias vaticanas presididas por Bento XVI. Uma mitra cravejada de joias de encher os olhos na cabeça de Ratzinger, um morse (broche de capa) barroco em seu peito, ou um trono ornamentado da era de Pio XII atrás dele os faz zumbir na blogosfera como pequenas abelhas Barberini.

Outra causa de excitação entre os restauracionistas foi a nomeação de um novo Mestre de Cerimônias do Vaticano com credibilidade conservadora, Mons. Marini. Ele substitui o MC da era JP2 (também chamado Marini) que havia começado como secretário de Bugnini, o principal criador da Missa Nova. O Marini “antigo” favorecia teatricalidades litúrgicas da variedade “progressista”. O novo favorece sobrepelizes de renda. (!)

Segundo os blogueiros, a forma como Bento XVI celebra a Missa Nova no Vaticano é prova de que a grande restauração já começou. Ratzinger está nos dando um exemplo e nos mostrando o novo modelo litúrgico. O canto recebe “lugar de destaque”, porções significativas do rito são em latim, e o celebrante se comporta de maneira contida e digna.

É, nos asseguram, um retorno à tradição no Rito Romano. Ou será?

Para testar isso, decidi assistir a uma retransmissão da Missa da Meia-Noite de Natal que Bento XVI celebrou este ano em São Pedro.

Para um leigo que frequenta um *Novus Ordo* comum numa paróquia suburbana americana padrão ou para um padre diocesano neoconservador perseguido por seu Ordinário, consigo ver como a Missa da Meia-Noite de Ratzinger, com seus laivos de latim, pareceria um retrocesso do Rito Romano e o ápice absoluto da tradição litúrgica.

Mas o que Mons. Marini ofereceu certamente não me impressionou.

Era noite de Natal, e eu acabara de retornar de mais de 24 horas de celebrações litúrgicas de Natal conduzidas de acordo com o *verdadeiro* Rito Romano: Prima, Missa da Vigília, Primeiras Vésperas, Matinas, Missa Pontifical Solene, Laudes, Missas Rezas e Segundas Vésperas. Não apenas realizei a maioria dessas cerimônias por décadas, mas também lecionei cursos seminarísticos sobre a história e o significado de suas orações e cerimonial. Também leciono outro curso sobre problemas com o próprio *Novus Ordo*.

Desta perspectiva, a Missa da Meia-Noite de Bento XVI não passou de uma reedição, embora mais sóbria, do mesmo velho banquete assemblear modernista. Eis minhas impressões.

Mitra Barroca, Lagarto Retorcido…

Os diversos paramentos litúrgicos pré-Vaticano II são, de fato, agora usados novamente em São Pedro. No Natal, o altar-mor estava adornado com um magnífico frontal, e um crucifixo se erguia no centro. Os

candelabros baixos de Paulo VI foram substituídos por gloriosos candelabros barrocos à moda antiga — incluindo um sétimo, que no rito antigo era um privilégio reservado aos Ordinários. Este último será especialmente emocionante para os verdadeiros devotos dos *arcana* tridentinos.

Bento XVI entrou em procissão na Basílica usando (argh!) uma mitra cravejada de joias.

Infelizmente, ele também carregava O Lagarto Retorcido. Este item é um bizarro báculo moderno em forma de "crucifixo" usado pela primeira vez por Paulo VI, e depois usado em cerimônias vaticanas por todos os seus sucessores. Considero-o absolutamente diabólico.

Assim que a horda de concelebrantes que o precedeu beijou o altar, Bento o incensou e foi para sua cadeira presidencial, que havia sido colocada em frente ao altar, de frente para o povo.

Após o Sinal da Cruz e um *Pax vobis*, ele leu uma breve instrução vernácula para o povo. Esta é uma das muitas invenções que os modernistas introduziram na Missa para torná-la "instrutiva". Desnecessário dizer, a Missa Pontifical no rito antigo não contém tal coisa.

Um Rito Inventado, um Texto "Editado"…

Em seguida, em vez do equivalente no *Novus Ordo* ao Confiteor e ao Kyrie, foi inserido um rito cafona feito especialmente para o Natal. Consistia numa versão "editada" da proclamação do nascimento de Cristo que aparecia no Martirológio pré-Vaticano II. De fato, eu havia cantado a versão tradicional no dia anterior no Ofício de Prima.

Tenho certeza de que os restauracionistas acharam este rito muito grandioso. Mas remover uma parte do Ordinário da Missa e inserir um pedaço do Ofício Divino é pura coisa do Vaticano II — "duplicações desnecessárias devem ser eliminadas", nos disse o Concílio.

O texto cantado na Missa de Ratzinger, além disso, omitia as frases do texto tradicional sobre o número de anos desde a Criação, o Dilúvio, etc. Tal não pode ser reconciliado com a exegese modernista, então, dane-se a tradição. Pelo menos não colocaram Darwin…

Mais Coisas Inventadas…

Ratzinger entoou o Glória e, pronto, *outro* rito inventado foi interpolado. Desta vez, crianças carregando flores e vestidas com trajes nacionais fofinhos apareceram à frente de uma procissão, seguidas por um diácono carregando um Menino Jesus e vestindo uma deslumbrante dalmática bordada. O Menino foi colocado num pequeno santuário, e as crianças fizeram algo (esqueci o quê) com as flores — um toque devocional simpático, com certeza, mas nada disso fazia parte da liturgia tradicional.

O Glória foi então cantado. A congregação cantou trechos da Missa dos Anjos em latim, enquanto o coro intervinha com um arranjo musical sofisticado que soava como um comercial de pasta de dente. (Sério.) No final, Bento cantou a Coleta em latim.

Inerte na Cadeira…

Em seguida veio a Liturgia da Palavra da Missa Nova, durante a qual (ao contrário do rito tradicional) o presidente senta-se mudo e inerte em sua cadeira. (Outros assumiram as funções que ele costumava fazer.) Tudo foi conduzido, como exigido, de frente para o povo, porque esses trechos do *Novus Ordo* devem ser particularmente instrutivos.

Um leigo de terno apareceu no ambão e proclamou a Primeira Leitura em espanhol.

Seu lugar foi então ocupado por um cantor de alva, que conduziu a congregação no canto do Salmo Responsorial, alternando com eles numa voz empostada para os versos. O Responsorial que aparece no

Novus Ordo é outra inovação pós-Vaticano II que não existia no rito tradicional.

E Substituindo o Subdiácono…

Então, para proclamar a Segunda Leitura, apareceu não o Subdiácono Apostólico de outrora, mas aquela distinta funcionária litúrgica que agora adorna toda "Missa Papal" pós-Vaticano II: a Moça da Epístola.

A Moça da Epístola este ano era jovem, americana e bonita o suficiente para mais do que merecer seu título. Ali, diante do altar-mor da maior igreja da cristandade, numa basílica repleta de prelados de toda descrição, ela riu e sorriu durante uma interpretação positivamente *animada* da Epístola em inglês.

Ótima atuação, querida! Feliz que você esteja a bordo enquanto o Santo Padre e o Mons. Marini de sobrepeliz rendada restauram nosso senso do sagrado…

Uma Oportunidade Perdida?

Em seguida veio o canto de um Aleluia e a procissão do Evangelho, conduzida de uma forma que mais ou menos se assemelhava ao rito tradicional. O diácono, paramentado com outra dalmática que faria os blogueiros da "reforma da reforma" desmaiarem, cantou o Evangelho magnificamente em latim.

Um elemento da tradição litúrgica pré-Vaticano II, no entanto, foi negligenciado aqui. Quando o diácono canta o Evangelho no rito tradicional, o livro é segurado aberto para ele pelo ministro sagrado que proclamou a Epístola. No novo rito, é claro, esta seria a Moça da Epístola…

Após o Evangelho, Bento proferiu sua homilia. Esta teve uma abertura boa e inteligente, mas acabou divagando para oferecer o grão de incenso obrigatório à ecologia. (Seu amigo, o Arcebispo de Canterbury, fez o mesmo.)

Fila no Ambão…

A congregação então cantou o Credo. De acordo com as novas regras, nunca deve ser cantado apenas pelo coro, então adeus Palestrina.

Em seguida, veio outra parte inventada do *Novus Ordo*: A Oração dos Fiéis.

Ratzinger leu a Introdução — outra "instrução" didática — e um bando de leigos e leigas formou fila no ambão. Cada um apresentou uma petição da moda em sua língua nativa.

Este é um teatro cafona, inventado para tornar a liturgia "relevante" e, neste contexto, para demonstrar que "a Igreja é universal". Fazer este último ponto, é claro, não exigia tal teatralidade quando os católicos em toda parte usavam o latim, ponto final.

Aconselho os restauracionistas a me pouparem da balela de que a Oração dos Fiéis é uma restauração de uma prática antiga. As ladainhas eram conduzidas por diáconos na Igreja primitiva, não divididas e distribuídas às mulheres.

E quanto às petições da moda, gostaria de me infiltrar numa dessas filas de conga da Oração dos Fiéis e impor a Marini e Ratzinger um texto *real* usado pela Igreja primitiva neste ponto da liturgia:

> "Que o herege se retire agora! Que o judeu se retire agora! Que o pagão se retire agora!"

Mais Coisas Fofinhas…

A Procissão do Ofertório, outro pedaço de simbolismo didático e vazio pós-Vaticano II, seguiu-se. As crianças fofinhas em trajes típicos apareceram com os "presentes" que haviam recebido do sacristão de Bento

trinta segundos antes, e os apresentaram a Bento. Lembram-se de como uma das características da reforma litúrgica deveria ser a “autenticidade”? Um momento desconfortável ocorreu quando as crianças não queriam sair; o de Renda acabou intervindo e as espantou.

A Preparação das Oferendas foi a versão padrão, simplificada, do *Novus Ordo*.

Ratzinger, no entanto, recitava orações para si mesmo enquanto circulava o altar. Ora, o Missal de Paulo VI *aboliu* as orações antigas e prescreveu que a incensação fosse feita em *silêncio*. Suspeito, portanto, que os blogueiros restauracionistas estejam agora desesperadamente procurando leitores labiais que falem latim na esperança de descobrir que, sim, eram de fato as orações de incensação do Missal *Tridentino* (!!) que Bento estava usando…

Pelo lado negativo, Mons. Marini perdeu mais uma oportunidade aqui de restaurar uma prática tridentina. Antes da incensação do Ofertório no rito antigo, o subdiácono tem um véu umeral colocado sobre seus ombros, recebe a patena e vai postar-se ao pé dos degraus, para ali segurar a patena na altura dos olhos.

Talvez este trabalho também pudesse ter sido entregue à Moça da Epístola… outro “transbordamento” do Rito Extraordinário!

Toda a congregação respondeu em latim ao *Orate Fratres*. Tanto em suas origens quanto no rito tridentino, no entanto, esta oração era recitada em voz baixa exclusivamente pelo clero no altar.

Muito Latim, em Voz Alta…

A Oração sobre as Oferendas (antigamente a Secreta), o Prefácio, a Oração Eucarística (o Cânon), o Pai Nosso, *Libera Nos*, Oração da Paz, Orações da Comunhão, etc., foram todos cantados ou recitados em voz alta em latim.

A Oração Eucarística era a Nº 1, que os restauracionistas consideram “o antigo Cânon Romano”. Na verdade, os modernistas mudaram o texto em 1969 para alinhar o que chamavam de Narrativa da Instituição (antigamente, a Consagração) com as outras Orações Eucarísticas que haviam inventado. Eles inseriram uma “aclamação” no Cânon após a Narrativa da Instituição.

Restauracionistas e a maioria dos leigos ouvem todo esse latim recitado em voz alta e pensam que é o som de Bento XVI voltando o relógio para o rito antigo. Minha perspectiva, desnecessário dizer, é bem diferente.

Todas essas orações são recitadas em voz alta por causa da nova teologia da liturgia incorporada pelo *Novus Ordo*. A antiga liturgia, disse o Padre Martin Patino (membro do Grupo de Estudo 10, que de fato formulou o novo Ordinário), era *teocêntrica* (centrada em Deus); o novo rito, disse ele, era *antropocêntrico* (centrado no homem) em vez disso.

No rito antigo, sob a antiga teologia, não importava se os fiéis ouviam todas as orações ou não. Deus ouvia. No novo rito, baseado numa nova teologia, ouvir *tudo* importa. Você está sendo “instruído”, e tudo gira em torno de você, homem!

Portanto, Bento deve cantarolar cada palavra para que você possa ouvi-la, mesmo que seja em latim. Se ele quisesse ser tradicional, desligaria os microfones após o Prefácio e ficaria calado.

Algumas Invenções Oficiais…

Também não tradicional e uma invenção do Vaticano II: a concelebração. Partes do texto do Cânon são atribuídas a diferentes concelebrantes, que então as bradam no momento certo. A ideia, suponho, é ser igualitário (somos todos apenas padres aqui, pessoal!) e despertar o interesse da congregação, que está sendo instruída por longos blocos de texto recitados em voz alta para ela.

Outra característica estranha foi o procedimento para consagrar hóstias numa cerimônia em que todos (ou quase, ao que parece) recebem a comunhão. Os cibórios não foram colocados no altar. Em vez disso, multidões de padres usando estolas e segurando cibórios ficaram a vários metros do altar, de ambos os lados, ao pé dos degraus.

O restante do rito foi um *Novus Ordo* padrão, conforme o livro: o "porque teu é o reino" de Lutero após o *Libera Nos*, o Sinal da Paz não hierárquico, a comunhão do padre e do povo agrupadas, e o resto. Que aqueles que realizam esses rituais protestantes de ceia assemblear sejam agora considerados "tradicionais" porque os conduzem em latim mostra o quão baixo caíram a Liturgia Romana e sua compreensão.

Dois outros comentários gerais são pertinentes.

Primeiro, no rito tradicional, um padre ou um bispo é o funcionário anônimo. Ele deve manter os olhos baixos quando está se movendo, sentado ou voltado para a congregação.

Como JP2, Ratzinger não tem custódia dos olhos. Dado o caráter da Missa Nova — centrada no homem — suponho que isso não seja particularmente surpreendente.

Segundo, embora os restauracionistas tivessem expressado seu entusiasmo pela nomeação de um novo diretor de música do Vaticano, o coro na Missa da Meia-Noite foi horrível. Os meninos e homens têm um som áspero e cru que transparece em cada peça.

O organista não era muito melhor. Assim que Ratzinger partiu, Lagarto Retorcido na mão, o organista arrastou-se lentamente pela Tocata em Fá Maior de Widor, um velho cavalo de batalha que deve ser tocado brilhantemente a uma velocidade vertiginosa.

O resultado final de toda a produção: A mesma velha Missa Nova com alguns novos velhos enfeites. Neo-Tridentino? Uma restauração da tradição? Você está se enganando.

Mas Falando Sério…

Agora, diverti-me bastante até aqui — uma quantidade *excessiva*, algum teólogo moral dominicano de olhar severo poderia insistir — às custas dos entusiastas da reforma-da-reforma e dos restauracionistas.

Por baixo de tudo, no entanto, meu ponto é sério: a Missa de Paulo VI não pode ser "redimida" adicionando a ela vários elementos externos do rito tradicional. É incongruente e absurdo fazê-lo porque, como observou o Secretário de Estado de Paulo VI, Mons. Benelli, durante a controvérsia com o Arcebispo Lefebvre na década de 1970, a Missa antiga representa "outra eclesiologia".

Essa eclesiologia era hierárquica. O Vaticano II a varreu, e substituiu pela eclesiologia nebulosa da Igreja como "sacramento", "mistério", "comunhão" e "Povo de Deus".

A Missa Nova é produto dessa nova eclesiologia ecumênica e, de fato, de toda uma nova teologia. Empolgar-se quando o rito é enfeitado com rendas, dalmáticas bordadas e o sétimo candelabro é cair na armadilha do faz-de-conta da Alta Igreja. A antiga doutrina se foi.

Além disso, ao permitir a Missa Motu Proprio, Ratzinger agora permitirá que você jogue esse jogo com a maior parte do antigo conjunto de chá de qualquer maneira.

Quer você opte pelo Rito "Ordinário" ou "Extraordinário", no entanto, uma rubrica ainda permanece inegociável: Você *deve* aderir ao Vaticano II e à igreja ecumênica Mundial que ele criou.

Mas enquanto os clérigos ainda se apegarem ao mito de que o Vaticano II foi uma "nova primavera" que nada mais precisa do que ser interpretada corretamente, a espiral descendente continuará na Igreja Conciliar, e nenhuma quantidade de frivolidades rituais, sejam ordinárias ou extraordinárias, a deterá.

Portanto, no que me diz respeito, a única cerimônia vaticana que valerá a pena se empolgar no futuro será aquela em que os MCs pegarem todas as cópias dos documentos do Vaticano II que encontrarem, empilhá-las na Praça de São Pedro e encharcá-las com gasolina.

Quem acenderia o fósforo? Eu até deixaria a Moça da Epístola fazer isso…

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 26 de dezembro de 2007, às 18:56.

Artigo Original

O Rito de Sagração de 68 e as Ordens Luteranas

EM 26 DE JUNHO DE 2008, o site conservador Novus Ordo Rorate Coeli publicou um artigo criticando aqueles teólogos modernistas que promovem a noção de que os ministros luteranos podem de fato possuir sucessão apostólica válida. (Isso significaria que todos os sacramentos que eles conferem são válidos.)

Isso veio na esteira do artigo do Rorate de 14 de junho de 2008, “Got a Revolution, Got to Revolution,” uma crítica contundente às inovações modernistas nos ritos de ordenação de 1968 promulgados por Paulo VI. O artigo aludiu à controvérsia sobre a nova forma para a sagração episcopal, a qual, como demonstrei em meu estudo “Absolutamente Nulo e Inteiramente Vazio” não especifica suficientemente a ordem sendo conferida e, portanto, torna todo o rito inválido. Um artigo de 17 de junho do Irmão Ansgar Santogrossi OSB passou a defender a nova forma com base no “contexto”.

Ora, tudo isso é uma justaposição muito interessante, porque os princípios da teologia sacramental pós-Vaticano II de fato parecem permitir que seus adeptos sustentem que as ordens luteranas são válidas.

A razão é que a noção de uma forma sacramental essencial prontamente identificável foi substituída pelo “contexto” — na “igreja particular” ou comunidade, e no próprio rito sacramental.

Este princípio é a base para a declaração do Vaticano de 2001 que declarou válida uma anáfora (cânon) assíria que não continha palavras de consagração. A tendência geral e o contexto foram suficientes.

(Para uma discussão, veja o artigo do Bispo Sanborn “O Sacrament Unholy”.)

Na época, membros do *establishment* teológico modernista apontaram que o documento poderia ser usado como ponto de partida para declarar válidas as ordens protestantes.

Este argumento do “contexto”, é claro, parece ser o mesmo que o Ir. Ansgar usou em sua discussão anterior para defender a validade do Rito de Sagração Episcopal de 1968 — se “spiritus principalis” na forma essencial é vago, bem, o “contexto” o torna específico.

Tudo isso, porém, é impossível de reconciliar com os princípios padrão da teologia sacramental pré-Vaticano II.

Melhor admitir logo que as regras antigas não se aplicam.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na sexta-feira, 27 de junho de 2008, às 7:52.

Artigo Original

Um Ex-Sede, a Missa Motu e a Recusa de Sacramentos

UM CASO A RESOLVER: *Padre Romano, um sedevacantista, é convidado a celebrar Missa e discursar para um pequeno grupo de tradicionalistas em outro estado. O tema de seu discurso: Por que não se deve participar ativamente em Missas "una cum" — ou seja, Missas nas quais o nome de Bento XVI é colocado na primeira oração do Cânon. (Estas incluem Missas em latim oferecidas sob a égide do Motu Proprio de Bento XVI de 2007, bem como aquelas oferecidas por grupos como a Fraternidade São Pedro e a Sociedade São Pio X.)*

Enquanto o Padre Romano prepara o altar temporário para a Missa, Tito chega e anuncia sua intenção de ouvir o discurso e depois assistir à Missa.

Tito foi criado numa família tradicionalista grande e um tanto proeminente e é conhecido por todos os presentes. Por muitos anos, Tito, juntamente com sua esposa e filhos, viajou uma grande distância para assistir à Missa do Pe. Romano, e era, a todas as aparências, um sedevacantista convicto e altamente articulado.

Ele e sua família, no entanto, cansaram-se da viagem e, sob a influência de católicos "conservadores" em sua área, começaram a assistir regularmente à Missa do Indulto e, posteriormente, à Missa Motu.

O Pe. Romano e seus colegas explicaram repetidamente e com considerável paciência a Tito por que esse curso de ação estava errado e tentaram dissuadi-lo.

Esses esforços, infelizmente, foram em vão, e a triste notícia da deserção de Tito se espalhou entre os membros da congregação do Pe. Romano. De fato, a história era conhecida pela maioria dos tradicionalistas presentes na reunião em que Tito havia chegado inesperadamente.

O Pe. Romano informou Tito privadamente que ele comete um pecado mortal ao levar a si mesmo e sua família à Missa Motu, e que o Pe. Romano era, portanto, obrigado a negar-lhe os sacramentos.

Tito ficou indignado e acusou o Pe. Romano de ser "como a Sociedade São Pio V", que, com base em fundamentos espúrios, nega publicamente os sacramentos a várias categorias de católicos tradicionais.

A atitude do Pe. Romano foi justificada neste caso?

RESPOSTA: Com base nos princípios gerais da teologia moral que regem a recusa de sacramentos aos indignos e nos fatos deste caso particular, sim.

I. PRINCÍPIOS.

O canonista Cappello estabelece o seguinte princípio geral:

> “O ministro de um sacramento é obrigado *per se* sob *pena de pecado mortal* a negar sacramentos aos *indignos* … porque eles não podem obter seu efeito, uma vez que estão em estado de pecado mortal sem a vontade de emendar-se.…”
>
> “Os sacramentos devem ser negados **a um pecador público**, quer ele os peça pública ou secretamente. A razão é que, neste caso, falta uma razão para administrar os sacramentos; de fato, administrar os sacramentos daria grave escândalo aos fiéis.
>
> “Um pecador público é aquele cuja indignidade se torna de conhecimento comum.…
>
> “*Per se* e *ordinariamente* falando, duas coisas são necessárias para que alguém seja considerado um pecador *público*: (1) Que o pecado seja *grave*. (2) Que seja *contínuo e perseverante*, seja em razão do tipo de pecado em si ou pelo menos em razão do escândalo que dele procede.” (*De Sacramentis* 1:58, 63. Itálico e negrito de Cappello.)

Como alguns exemplos, Cappello cita o concubinato, o assassinato e a negligência da comunhão ou confissão pascal, quando é publicamente conhecido.

II. APLICAÇÃO:

No que diz respeito à aplicação do exposto ao caso de Tito:

(1) **Gravidade do Pecado:** A assistência ativa de Tito à Missa Motu, entre outras coisas, (a) afirma que um rito sacrílego e inválido (o *Novus Ordo*) é a “Forma Ordinária do Rito Romano”, (b) afirma que uma falsa religião (a do Vaticano II) é a religião fundada por Jesus Cristo, (c) coloca sua família numa ocasião próxima de pecado mortal contra a fé.

Esses atos são pecados graves contra a religião, a fé e a caridade.

A isso se soma o grave pecado do escândalo — “uma palavra ou ato (seja de comissão ou omissão) que (1) é em si mau, OU (2) tem a aparência de mal, E (3) proporciona uma ocasião de pecado para outro.” (Prümmer, *Teologia Moral*, 230.)

Outros católicos, sabendo que Tito vem de uma conhecida família tradicionalista, concluiriam que a assistência a uma Missa Motu não é apenas permitida, mas louvável para um católico — e assim seriam induzidos a imitar seu pecado.

(2) **Contínuo e Perseverante**: A assistência de Tito à Missa Motu não foi simplesmente única ou ocasional, mas contínua e perseverante.

(3) **Público:** Sua participação na Missa Motu não é simplesmente conhecida por alguns, mas é um tanto amplamente conhecida.

(4) **Circunstâncias Agravantes:** O objetivo do discurso que o Pe. Romano pretendia fazer era explicar por que é errado participar de Missas *una cum*. Ter administrado sacramentos a Tito, especialmente nessas circunstâncias, não apenas teria tolerado o exemplo pecaminoso de Tito, mas também contradito os princípios que o Pe. Romano pretendia explicar.

(5) **Imputabilidade**: Embora muitos (senão a maioria) dos que assistem à Missa Motu possam fazê-lo de boa fé ou por ignorância das questões, tais desculpas não se aplicariam no caso de Tito. Ele é inteligente, compreendeu claramente as questões e teve os princípios explicados claramente a ele muitas, muitas vezes.

III. CONCLUSÃO.

Pelas razões expostas, o Pe. Romano foi **obrigado** a recusar os sacramentos a Tito.

ALGUNS católicos leigos podem achar a mera *menção* de tal conclusão angustiante. E isso fará com que alguns controversistas leigos, que sustentam que *qualquer* Missa em latim válida é perfeitamente aceitável e que, para a administração dos sacramentos, a Diretriz Primária é “o consumidor é rei”, comecem a tagarelar.

Mas aqui o sacerdote está meramente fazendo seu trabalho, aplicando a um caso particular os princípios da teologia moral e do direito canônico que aprendeu no seminário e que aplica todos os dias. Ele *deve* julgar a moralidade dos atos — separar o certo do errado — e então instruir o leigo a agir de acordo. Se este não é o trabalho do sacerdote, de quem é?

Finalmente, assim como apelar ao princípio **correto** “Fora da Igreja, não há salvação” quase inevitavelmente leva à acusação de que se é um “Feeneyita”, também apelar e aplicar princípios **corretos** sobre a recusa de sacramentos leva a acusações de ser “como a Sociedade São Pio V”.

Mas tais acusações são meros apelos emocionais baseados em mal-entendidos honestos (ou, em alguns casos, manipulação cínica), em vez de argumentos reais baseados em princípios objetivos da teologia ou do direito canônico.

O fato de clérigos ignorantes aplicarem consistentemente mal as regras da Igreja para recusar os sacramentos não torna essas regras propriedade exclusiva dos ignorantes e, em seguida, suspende sua aplicação a todos os outros casos.

Existem, de fato, situações em que esses princípios **obrigam** um sacerdote a recusar a administração de sacramentos a alguém. E o caso em discussão, infelizmente, é um deles.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 24 de junho de 2008, às 17h56.

Artigo Original

Névoa-O-Scopus: D. Williamson sobre o Novo Rito de Ordenação

Numa postagem de 15 de novembro em seu blog, Dinoscopus, o Bispo Richard Williamson da FSSPX descarta um argumento contra o rito de ordenação sacerdotal de 1968 com o seguinte comentário:

> "Mas o argumento acima, para chegar à sua conclusão, teria que provar que os documentos e reformas conciliares em si mesmos excluem positivamente o sacerdócio e a religião católica, porque **enquanto o novo rito puder ser considerado como não excluindo o verdadeiro sacerdócio, ele ainda pode ser usado validamente para ordenar um verdadeiro sacerdote.**
>
> "Infelizmente (para fins de clareza), a vontade de Paulo VI, como vista em todas as suas reformas (e agora de Bento XVI), é introduzir a nova religião do homem ao lado da religião católica de Deus de modo a incluir e não excluir esta última! Ora, nenhuma mente sã pode suportar a ideia de 2 e 2 serem 5 de tal forma que não exclua que sejam 4. Mas as mentes conciliares não são sãs. Elas querem apostatar e ainda permanecer católicas! Assim, o novo rito de Ordenação pode omitir muitas características da ordenação católica, **mas não introduz nada que exclua positivamente uma verdadeira ordenação**."

As passagens em questão são a névoa williamsoniana típica que o bispo lança quando quer obscurecer uma questão: uma construção de dupla negação convoluta ("nada que exclua positivamente") que introduz um princípio teológico inexistente ou totalmente distorcido.

Quem *diz* — com isto quero dizer "**qual teólogo diz**" — que a forma essencial para um sacramento ("rito" nesta passagem de seu blog) deve ser considerada válida enquanto "não introduzir nada que exclua positivamente uma verdadeira ordenação"?

Esse é o princípio subjacente que D. Williamson gostaria que aceitássemos.

Mas é um desvio da questão **real — se as formas de Paulo VI para a conferência das Ordens Sacras**, em latim ou vernáculo, **introduziram uma mudança substancial** nas formas, de tal modo que elas não mais significam o que precisam para conferir o sacramento validamente.

D. Williamson conhece este princípio subjacente. Por que então essa conversa fiada?

Porque, penso eu, a organização do bom bispo precisa satisfazer dois grupos:

(1) Leigos tradicionalistas que ainda se preocupam que os padres do Novus Ordo que trabalham com a FSSPX possam não ser validamente ordenados, e

(2) "Roma", que, naturalmente, esperaria que a FSSPX reconhecesse a validade dos novos sacramentos como condição para futuras (e eternas) "negociações".

Ao evitar a questão das novas formas sacramentais, a FSSPX pode tranquilizar os leigos de que as ordenações dos padres do Novus Ordo que trabalham com a FSSPX foram "examinadas caso a caso" para garantir a validade, ao mesmo tempo em que tranquiliza "Roma" de que a FSSPX não considera as novas formas como inválidas.

É uma situação ganha-ganha. Leite grátis para todos!

Então, D. Williamson produz argumentos que evitam e obscurecem a questão central.

Seu blog tem um dinossauro como mascote. Que tal uma enguia? Ou talvez o Monstro da Névoa?

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 18 de novembro de 2008, às 14:47.

Artigo Original

Calvinismo na Secreta pelos Vivos e Defuntos?

PERGUNTA: *A terceira Secreta que o senhor recitou no último domingo (Pelos Vivos e Defuntos) dizia o seguinte:*

> "Ó Deus, que só Vós conheceis o número dos eleitos a serem admitidos à felicidade do céu, concedei, nós Vos suplicamos, que, pela intercessão de todos os Vossos santos, os nomes de todos aqueles que foram recomendados às nossas orações e de todos os fiéis sejam inscritos no livro da bem-aventurada predestinação. Por nosso Senhor."

A predestinação não é uma doutrina calvinista que a Igreja rejeita completamente? Certamente Deus conhece aqueles que salvarão suas almas pela fé, caridade e boas obras, mas a ideia de predestinação como é amplamente entendida, de que Deus decidiu de antemão para onde você irá quando morrer, é considerada heresia pela Igreja, não é? Só preciso de algum esclarecimento.

RESPOSTA: Boa pergunta — e uma ilustração de por que é preciso pesquisar os termos para entendê-los em seu sentido próprio.

Primeiro, a Igreja de fato ensina a predestinação, mas obviamente não no sentido herético dos calvinistas. Você pode encontrar uma explicação do ensinamento católico aqui.

Segundo, o texto latino desta oração provavelmente antecede o calvinismo em quase mil anos.

Um comentário sobre a linguagem do Missal diz que o termo latino *liber praedestinationis* (livro da predestinação) na Secreta é "uma combinação do 'Livro das Obras' hebraico e do 'Livro da Vida'. Assim, estar inscrito no *liber beatae praedestinationis* [livro da bem-aventurada predestinação] é uma expressão metafórica para a salvação pela graça e boas obras. Temos aqui, então, um termo jurídico técnico [*adcriptus*, i.e., 'oficialmente inscrito'] usado em conjunto com um que teve origem hebraica e um desenvolvimento especificamente cristão." Mary Pierre Ellbrecht, *Remarks on the Vocabulary of the Ancient Orations in the Missale Romanum* (Nijmegen: Dekker 1963), 152.

Portanto, nesta oração em particular, é uma metáfora e não pode ser entendida no sentido calvinista.

Bravo pela sua atenção aos detalhes nas orações — e um bravo extra por conseguir me acompanhar mesmo nas comemorações!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 24 de março de 2009, às 11:09.

Artigo Original

O Hino de Pentecostes, Ecumenismo e os Judeus

A LITURGIA CATÓLICA TRADICIONAL é um campo minado antiecumênico.

Em meu estudo de 1991 sobre as orações (coletas, secretas, pós-comunhões) da Missa de Paulo VI, demonstrei que as reformas pós-Vaticano II expurgaram do Missal qualquer linguagem que comprometesse o ecumenismo. Assim, referências nas orações a noções como a *verdadeira* fé, a *verdadeira* Igreja, os males da heresia, os direitos da Santa Sé e a cegueira dos judeus foram eliminadas. (*Problemas com as Orações da Missa Moderna*, 22–5)

Tais expressões, escreveu o Arcebispo Bugnini, "soavam bastante mal" no clima ecumênico do Vaticano II, e "ninguém deveria encontrar motivo para desconforto espiritual nas orações da Igreja." (*La Riforma Liturgica*, 127).

Este princípio foi aplicado não apenas na revisão das orações, mas em toda a reforma litúrgica, como demonstro em meu novo livro *Obra de Mãos Humanas: Uma Crítica Teológica da Missa de Paulo VI* (West Chester OH: Philothea Press 2010).

Os textos realmente sensíveis na liturgia antiga, é claro, são aqueles que se referem aos judeus.

Assim que Bento XVI autorizou o uso generalizado do Missal de 1962 em julho de 2007, vários grupos de pressão judaicos agitaram-se por uma mudança na oração da Sexta-feira Santa do Missal pelos judeus. Isso resultou na produção pelo Vaticano de um texto inteiramente novo para a oração em 2008, que foi então devidamente imposto a todos os grupos que oferecem a Missa antiga sob os auspícios do Vaticano ou diocesanos.

Para uma excelente visão geral do caso, veja o artigo do Bispo Sanborn Genufletindo aos Judeus

Mas na liturgia tradicional, a oração da Sexta-feira Santa é apenas *um* exemplo de um texto que alude à infidelidade e cegueira dos judeus. Outro é encontrado no hino para as Matinas (uma parte do Ofício Divino) que o clero canta ou recita na festa de Pentecostes (Domingo de Pentecostes).

O texto ofensivo em latim diz o seguinte:

> *Judaea tunc incredula, Vesana torvo spiritu, Madere musto sobrios Christi fideles increpat.*
>
> *Sed editis miraculis Occurrit et docet Petrus Falsum profari perfidos Joele teste comprobans*

Uma tradução em prosa diz:

> Então os judeus, ainda infiéis, são possuídos pelo espírito de ira e ódio cegos, e acusam os servos sóbrios de Cristo de estarem bêbados com vinho novo.
>
> Mas Pedro os confronta com os milagres de seu Mestre, e mostra a falsidade do que os pérfidos judeus estão dizendo, provando-lhes com as palavras de Joel. (Connelly, 108)

E aqui está uma tradução em verso. Você pode cantá-la com a melodia de *O Salutaris* — perfeita para a próxima vez que estiver numa reunião ecumênica, digamos, ou numa reunião do Southern Poverty Law Center:

Mas os filhos de Judá, ainda infiéis, Com fúria louca e raiva assolados, Para zombar dos seguidores de Cristo se unem, Como todos embriagados com vinho novo.

Quando eis! com sinais e grandes feitos, Pedro se levanta no meio e intercede, Confundindo sua mentira maligna, Pela antiga profecia de Joel. (Britt, 166)

Há pelo menos duas considerações aqui:

(1) O hino em discussão, *Jam Christus Astra Ascenderat*, origina-se no século IV. Sua linguagem mostra que o ecumenismo ao estilo do Vaticano II, onde a verdadeira fé não tem inimigos reais, seja herege, pagão ou judeu, é contrário à perspectiva da Igreja primitiva. As orações mais antigas na liturgia tradicional chamavam as coisas pelo nome.

(2) Mais cedo ou mais tarde, algum judeu ou modernista com conhecimento de latim vasculhará o Missal e o Breviário de 62 e descobrirá passagens como estas — uma tarefa bastante fácil hoje em dia, agora que todos os textos estão online.

(O texto de Santo Agostinho cantado nas Tenebras da Sexta-feira Santa — "Vós, ó judeus, matastes [Cristo]… com a espada de vossa língua" — realmente os deixaria furiosos.)

Então os inquisidores profissionais do anti-semitismo (pense em Abe Foxman e companhia) colocarão sua máquina de propaganda em funcionamento: Uma nova geração inteira de católicos está agora sendo exposta a esses textos anti-semitas nos muitos seminários, escolas, conventos, paróquias e mosteiros que agora, graças ao Motu Proprio de Bento XVI de 2007, seguem o Missal e o Breviário pré-Vaticano II. Algo precisa ser feito, etc.

Então haverá agitação na imprensa secular e modernista para mudar os textos. Em nome do ecumenismo, o Vaticano acabará cedendo. Instituições que gozam de aprovação oficial do Vaticano (como a Fraternidade São Pedro, os Beneditinos de Clear Creek e o Instituto Bom Pastor) terão então que passar por alguma "renovação" litúrgica em nome do ecumenismo.

Tudo isso, é claro, afasta muito do espírito militante da Igreja primitiva, que (como é evidente em suas orações litúrgicas) buscava converter ou derrotar seus inimigos, em vez de apaziguá-los.

Quanto a este último curso, o princípio operacional que a Igreja primitiva seguia poderia ser melhor resumido como — embora duvidemos que Santo Agostinho o tenha dito — "Nunca alimente uma galinha viva a um jacaré, porque ele continua voltando para mais."

A liturgia tradicional da verdadeira Igreja, em uma palavra, não tolera nenhum compromisso com o erro.

Bibliografia

BRITT, Matthew. *Hymns of the Roman Breviary*. Nova York: Benzinger 1922. BUGNINI, Annibale. *La Riforma Liturgica: 1948–1975*. Roma: CLV Edizioni Liturgiche 1983. CEKADA, Anthony. *The Problems with the Prayers of the Modern Mass.* Rockford IL: TAN 1991. ——— *Work of Human Hands: A Theological Critique of the Mass of Paul VI.* West Chester OH: Philothea Press 2010. CONNELLY, Joseph. *Hymns of the Roman Liturgy*. Westminster MD: Newman 1954. SANBORN, Donald. "Genuflecting to the Jews," *Most Holy Trinity Newsletter*, Março de 2008.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 24 de maio de 2010, às 9:04.

Artigo Original

FSSPX vs. Padre Diocesano: Batismo e uma Questão Maior

A SEGUINTE postagem de “Tridentinist” apareceu recentemente no FishEaters, um fórum da Internet dedicado a questões de interesse para católicos tradicionais:

> Frequentamos a FSSPX e também a Missa Tradicional oferecida por meu irmão, que é padre, e passou a oferecer a Missa Tradicional nos termos do Summorum Pontificum, embora ele ainda também reze o Novus Ordo. Vamos a ele quando a FSSPX não tem Missa em nossa capela (dois domingos por mês). Alguns fiéis da FSSPX se recusam a ir, dizendo que preferem não assistir nem mesmo a uma Missa Tradicional, do que a qualquer Missa que não seja da FSSPX.
>
> Recentemente, batizamos nosso filho com este último padre. Nós o escolhemos por ser tio do bebê, batizaria o bebê no rito tradicional e, de fato, estava muito disposto a fazê-lo.
>
> No entanto, o padre da FSSPX ficou descontente com isso, dizendo que estávamos comprometendo nosso status como “tradicionalistas” e esquecendo a batalha pela Tradição. Enfatizamos que pedimos a este padre apenas para batizar, pois ele era tio do bebê, ele mesmo celebrava frequentemente a TLM [Missa Tradicional em Latim] e batizaria no rito antigo. No entanto, o lado da família da FSSPX se recusou a comparecer ao batismo de seu neto/sobrinho (eles perdem a Missa em vez de assistir a TLMs que não sejam da FSSPX) e nos disseram que era seu dever evitar toda associação com a igreja principal, rito antigo ou não (a “instituição Novus Ordo” como eles a chamam) para não perderem a fé.
>
> Agora o batismo está feito, mas eu estaria interessado em saber o que as pessoas, especialmente, mas não apenas os membros da FSSPX, fariam neste caso. Vocês acham que foi pecaminoso? Ou comprometedor? Ou uma traição à Tradição?

Esta postagem é interessante não tanto pela questão prática que levanta (Um padre da FSSPX ou um padre diocesano é preferível como ministro de um batismo no rito tradicional?) mas pela questão maior que suscita.

Os vários elementos que se aglutinam neste incidente refletem um problema fundamental com o apostolado da FSSPX que existe desde o início: a Sociedade nunca realmente deu uma resposta coerente à pergunta “O Novus Ordo é católico?” E por “Novus Ordo” não me refiro apenas à Missa Nova, mas a toda a nova ordem de doutrina, disciplina e culto oficialmente aprovada por Paulo VI e seus sucessores.

Este foi o cerne da questão em nossa disputa com a FSSPX no início dos anos 1980, e continua a causar crises dentro da FSSPX e saídas de suas fileiras.

Quase todas as saídas da FSSPX vão para a “esquerda”, ou seja, de volta à instituição Novus Ordo de uma forma ou de outra, porque se você tem a ideia incutida de que o sedevacantismo é “cismático” e então finalmente descobre todos aqueles textos dogmáticos insistindo que a sujeição ao Romano Pontífice é necessária para a salvação, a lógica (se não o medo por sua salvação) o levará a se colocar sob a autoridade do homem que a FSSPX vem lhe dizendo ser o Romano Pontífice.

De fato, recebi um e-mail há alguns dias de alguém me informando que um parente dela que é um jovem padre na FSSPX está prestes a fazer isso. (Este não é o tipo de coisa que a FSSPX discutirá e analisará em suas publicações e apostolado na web; a política é estritamente “NON-DICI” [Não se diz].)

A perplexidade de Tridentinist sobre o padre da FSSPX e os leigos se opondo ao batismo pelo padre da paróquia é perfeitamente compreensível.

Se a única questão real é se um católico está comprometendo seu status como “um tradicionalista” ou se ele está “esquecendo a batalha pela Tradição”, quem decide o que é tradicional e o que não é? Por que não Tridentinist, assim como a FSSPX?

E por que se opor ao batismo — no rito tradicional, nada menos — por um padre que está “em plena comunhão” com o papa? O status do padre não é meramente aquele que o Bispo Fellay está buscando obter para toda a Sociedade?

O Arcebispo Lefebvre, falando da desconexão entre as palavras e as ações de Paulo VI, disse famosamente “sofremos com esta contínua incoerência”. O mesmo poderia ser dito da desconexão intelectual da FSSPX refletida no caso em discussão.

Isso vem acontecendo há décadas, como pode ser visto no artigo de 1984 do então Padre Sanborn O Cerne da Questão.

Num certo sentido, a FSSPX tem uma fórmula vencedora: por um lado, pode dizer aos católicos céticos que de fato “reconhece” o papa. Por outro lado, a FSSPX é poupada do inconveniente da sujeição real àquele que ela “reconhece”. O apoio então chega daqueles que não têm a sofisticação teológica para perceber que um católico não pode ter um sem o outro. Din-din!

Assim, no nível do princípio, a questão do status da FSSPX permanece em estado de animação suspensa, nutrida pelo gotejamento intravenoso de “negociações” e argumentos intermináveis, quase talmúdicos, sobre o significado do que o Bispo Fellay disse ESTA semana.

Enquanto isso, a questão fundamental — O Novus Ordo é católico? — permanece sem resposta.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 24 de janeiro de 2011, às 10:38.

Artigo Original

Salza sobre o Sedevacantismo: Mais do Mesmo

EM 2005, o *Catholic Family News* e o *The Fatima Crusader* publicaram “Opondo-se à Empreitada Sedevacantista”, um longo tratado antissedevacantista de Christopher Ferrara, um advogado de Nova Jersey que também escreveu extensivamente para o *The Remnant* e outras publicações tradicionalistas.

Melhorando as sobras?

Melhorando as sobras?

Os pronunciamentos pomposos do Sr. Ferrara forneceram um alvo irresistivelmente suculento. Respondi com Sedevacantismo e o Papa de Papelão do Sr. Ferrara (agosto de 2005) e Resistindo ao Papa, Sedevacantismo e Frankenchurch (novembro de 2005).

Agora surge outro advogado, John Salza, da minha Milwaukee natal, para defender o mesmo caso com os mesmos argumentos no mesmo fórum, desta vez com um artigo intitulado “Sedevacantismo e o Pecado da Presunção” (*Catholic Family News*, abril de 2011).

O Sr. Salza, ao que parece, não se deu ao trabalho de ler nem minhas respostas aos argumentos do Sr. Ferrara contra o sedevacantismo, nem as de outros escritores que se manifestaram na época, apesar da pronta disponibilidade de todo esse material na internet (sim, mesmo em Milwaukee). A sua parece ser uma empreitada livre de pesquisa, lançada com o auxílio de uma paráfrase vernacular do Código de Direito Canônico.

Consequentemente, o Sr. Salza não faz nada mais do que reciclar as mesmas objeções míticas ao sedevacantismo que eu e outros respondemos repetidamente por pelo menos vinte anos.

Embora num tribunal um juiz prontamente interrompesse um advogado que tentasse isso — “Perguntado e respondido, conselheiro. Prossiga.” — isso aparentemente não ocorreu ao Editor do *Catholic Family News.*

Portanto, precisaremos repetir nossas respostas anteriores a essas objeções velhas enquanto apontamos dois dos erros mais flagrantes do Sr. Salza: (1) Como ele confunde o *pecado* da heresia com o *crime canônico* da heresia, e (2) Como ele assume erroneamente que, antes que se possa concluir que alguém é herege, é preciso se envolver em algum tipo de leitura mental.

1. CRIME E PECADO CONFUNDIDOS

O Sr. Salza dedica seis colunas de seu artigo de oito colunas às passagens do Código de Direito Canônico que se referem à heresia. Ele serve uma pequena amostra desorganizada de seus pensamentos sobre conceitos canônicos como “notoriedade”, pertinácia, devido processo, presunções legais, “ignorância habitual inculpável”, “inadvertência” e, claro, as “advertências canônicas” exigidas.

Sobre este último, ele aponta para o cânon 2314 como uma citação "pegadinha" que supostamente exigiria advertências canônicas antes que um papa herege perdesse o cargo. Sem advertência, sem heresia, sem sedevacantismo.

Toda a linguagem técnica, supomos, destina-se a impressionar os leigos. Mas o Sr. Salza cometeu um erro de categoria. Pois os princípios, critérios e processos que ele discute pertencem ao **crime canônico** da heresia (heresia como uma ofensa criminal contra o direito *canônico*) e não ao **pecado** da heresia (heresia como um pecado grave contra o direito *divino*).

A distinção é facilmente compreendida considerando-se o aborto. O ato tem um aspecto duplo: como um **pecado** contra a lei divina (Não matarás) que acarreta a perda da graça santificante, e como um **crime canônico** contra a lei da igreja (cânon 2350) que acarreta certas penalidades canônicas. Pode-se cometer o pecado do aborto sem necessariamente cumprir todas as condições legais exigidas para o crime canônico do aborto.

No assunto em questão, quando canonistas e teólogos dizem que a "heresia" priva automaticamente um papa de seu cargo, eles se referem ao **pecado** da heresia, não ao **crime canônico** da heresia.

Portanto, toda a lenga-lenga que o Sr. Salza apresenta dos processos criminais canônicos sobre pertinácia e a necessidade de "advertências" aos papas pós-conciliares é irrelevante para refutar o caso sedevacantista.

Isso fica evidente na discussão do canonista Michel sobre a naturezad a heresia quando ele diz que a "pertinácia" que deve estar presente para o **pecado** da heresia "**não inclui necessariamente longa obstinação por parte do herege e advertências da Igreja.** Uma condição para o **pecado** da heresia é uma coisa; uma condição para o **crime canônico** da heresia, punível pelas leis canônicas, é outra." ("Héresie, Héretique," *Dictionnaire de Théologie Catholique* [Paris: Letouzey 1913–1950] 6:2222)

2. O MITO DA LEITURA MENTAL

Tendo embrulhado sua pista falsa canônica em seis colunas de jornal, o Sr. Salza então dedica uma coluna para descartar o argumento sedevacantista baseado na lei divina (um que frequentemente fiz) como "sem sentido, também não contribui em nada para o caso deles".

Subjacente a esta afirmação está a suposição do Sr. Salza de que, para se poder imputar até mesmo o **pecado** da heresia a alguém, é necessária uma capacidade de ler mentes semelhante à de Kreskin. Nenhuma imputabilidade moral é possível, porque se está "lidando com o coração e a mente do Papa… julgando suas disposições internas… um Papa pode ter uma reserva mental…" e acaba-se "arrogando para si a autoridade de determinar o nível de malícia ou falta de ignorância de um Papa".

Esta afirmação é absurda. Como demonstrei em outro lugar, tal leitura mental não é necessária para estabelecer a existência do pecado da heresia. Novamente, recorremos ao canonista Michel:

> "Porque o ato de heresia é um juízo errôneo da inteligência, para cometer o pecado da heresia basta expressar consciente e voluntariamente este juízo errôneo em oposição ao magistério da Igreja. **A partir do momento em que se conhece suficientemente a existência da regra da fé na Igreja e que, sobre qualquer ponto que seja, por qualquer motivo e de qualquer forma, se recusa a submeter-se a ela, a heresia formal está completa**." (Ibid. 6:2222)

Tampouco o tipo de leitura mental que o Sr. Salza imagina é necessário para estabelecer sequer o **crime** canônico da heresia. No processo penal canônico, qualquer ato que signifique heresia estabelece a presunção de depravação herética:

> "A própria comissão de qualquer ato que signifique heresia, por exemplo, a declaração de alguma doutrina contrária ou contraditória a um dogma revelado e definido, fornece base suficiente para a presunção jurídica de depravação herética… As circunstâncias excludentes de culpabilidade devem ser provadas no foro externo, e **o ônus da prova recai sobre a pessoa cuja ação deu origem à imputação de heresia. Na ausência de tal prova, presume-se que todas essas desculpas não existem.**" (McDevitt, *The Delict of Heresy*, CU Canon Law Studies 77. [Washington: 1932] 35. Grifo meu)

Isso também derruba os argumentos que o Sr. Salza fez anteriormente em seu artigo quando afirmou que Bento XVI não pode ser culpado de heresia porque:

> “Uma pessoa pode fazer declarações heréticas enquanto mantém disposições internas ortodoxas, ou seja, ela pode não necessariamente acreditar no que diz, [!!] com base em muitos fatores (pressão dos colegas, zelo equivocado, desequilíbrio emocional, até mesmo desorientação diabólica).… O Papa Bento confessou que o que ele diz e o que ele acredita podem ser duas coisas diferentes (evidência de que ele pode estar sofrendo de inadvertência inculpável ou erro de reserva mental).”

Como uma tentativa de exculpar Bento XVI, este cenário é hilário: O Papa não pode ser herege porque (1) ele diz coisas em que não acredita e (2) o que sai de sua boca pode não ter conexão com o que está em sua cabeça.

No entanto, “hipocrisia/boca de robô” não é uma das defesas reconhecidas pelo direito canônico. Reduzidas a uma linguagem não técnica, estas se limitam a: Eu estava louco, eu era estúpido, eu estava sonhando acordado, hereges me forçaram a ficar bêbado, alguém torceu meu braço, eu fiquei muito irritado e, finalmente, legítima defesa — o que resultaria em algo como “Eu me abaixei para beijar aquele Alcorão porque o imã tentou me agredir”. Portanto, como advogado de defesa de João Paulo II e Bento XVI, o Sr. Salza ficaria preso a uma destas.

E se o Sr. Salza ainda quiser alegar ignorância como defesa para seus distintos clientes (ambos doutores em teologia sagrada, por favor, note), ele deve estar ciente de que:

> “**Se o delinquente que faz esta alegação for um clérigo, seu pedido de atenuação deve ser indeferido**, seja por ser falso, ou então por indicar ignorância afetada, ou pelo menos crassa e supina… Sua formação eclesiástica no seminário, com sua teologia moral e dogmática, sua história eclesiástica, sem mencionar seu direito canônico, tudo assegura que a atitude da Igreja em relação à heresia lhe foi transmitida.” (McDevitt, 48. Grifo meu)

Resumindo: a leitura mental não é necessária antes que se possa concluir que alguém é herege.

Existem outros erros no artigo do Sr. Salza que só precisam ser mencionados de passagem:

• A passagem em Santo Tomás que o Sr. Salza cita na nota de rodapé 3 (para *Suma* II–II, Q 21, art 1–2) não tem absolutamente nada a ver com as afirmações sobre heresia que o Sr. Salza faz em seu texto principal.

• Os comentários do Sr. Salza sobre o cânon 188.4 (perda automática do ofício eclesiástico devido à defecção pública da fé católica) confundem renúncia tácita, penalidades e processo criminal.

• O Sr. Salza acusa os sedevacantistas do “pecado da presunção” quando, na verdade, parece querer dizer “juízo temerário”.

Como alternativa ao sedevacantismo, ele serve os mesmos pratos velhos e mofados da mesa de buffet da FSSPX/*Remnant*: as citações fora de contexto de “resistência” de Belarmino e outros, o cenário do papa-como-pai-mau e Paulo resistindo a Pedro. Nenhuma dessas sobras se tornou mais palatável com o toque de Salza.

Embora todos os advogados sejam treinados em como argumentar eficazmente, os bons fazem suas pesquisas e se esforçam ao máximo para entender os argumentos de seus oponentes. O Sr. Salza não fez isso aqui.

Os leitores do *Catholic Family News* devem, portanto, desiludir-se da noção de que “Sedevacantismo e o Pecado da Presunção” do Sr. Salza é uma resposta eficaz ou convincente ao caso sedevacantista.

Pois a única coisa que o artigo do Sr. Salza *demonstrou* é a improbabilidade de seu sucesso futuro no empolgante e desafiador campo do direito canônico.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 11 de abril de 2011, às 10:00.

Artigo Original

Breve Crítica ao Artigo “Sobre a Ordem Restaurada da Semana Santa”
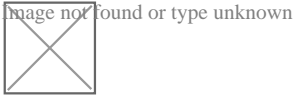
Ordem Restaurada da Semana Santa de 1955

PERGUNTA: *Recentemente deparei-me com uma missiva de defesa sobre as mudanças da Semana Santa de Sua Santidade Pio XII em 1955 e, como sei que o senhor argumenta contra elas, pensei em encaminhá-la caso quisesse abordar os pontos em algum momento. Pessoalmente, estou indeciso sobre o assunto, embora, dadas as anedotas sobre a condição física e mental do Santo Padre após sua doença em 1954, considero haver pelo menos uma dúvida significativa quanto à sua validade, ou o grau em que sua mão esteve realmente envolvida.*

RESPOSTA: Obrigado pelo artigo: trato dos problemas com a nova Semana Santa como um precedente para o Novus Ordo em *Obra de Mãos Humanas*, pp. 54–6, 58–61, 68–69, e o papel de Pio XII nas pp. 69–9.

O artigo “Sobre a Ordem Restaurada da Semana Santa” também apareceu recentemente na Internet. O autor é um leigo anônimo que baseia seu caso contra o uso dos ritos da Semana Santa anteriores a 1955 exclusivamente em argumentos legais: a infalibilidade do Romano Pontífice, a força vinculante dos decretos romanos, a autoridade do Romano Pontífice em matéria litúrgica, a autoridade da Congregação dos Ritos e a autoridade do decreto que promulga a nova Semana Santa.

Não se pode contestar nenhum dos princípios que ele cita de pronunciamentos papais e legislação geral; de fato, o que escrevi sobre a questão pressupõe isso.

No entanto, já respondi à objeção “legal” do autor ao uso da antiga Semana Santa. Para isso, veja:

> **Rejeitar as Reformas Litúrgicas de Pio XII é “Ilegal”?** *Rev. Anthony Cekada.* Por que os princípios gerais do direito canônico nos permitem rejeitar mudanças litúrgicas anteriores ao Vaticano II que foram obra de Annibale Bugnini, o modernista que passou a criar o Novus Ordo. (Internet, 27 de abril de 2006) [1º de maio de 2006]
>
> **As Reformas de Pio XII: Mais sobre a Questão “Legal”.** *Rev. Anthony Cekada.* Estabilidade e intenção do legislador. Princípios e precedentes para o Novus Ordo nas reformas de Pio XII. Indefectibilidade. Você está “peneirando o papa” à la FSSPX? Você é desobediente à autoridade legítima? O princípio do “último papa verdadeiro” é impossível de aplicar consistentemente. (Internet, 11 de julho de 2006) [11 de julho de 2006]

Como se pode ver pelo exposto, os princípios legais/canônicos pertinentes que justificam não usar a Semana Santa de 1955 são:

(1) Falta de Estabilidade, ou seja, a legislação carecia de um dos elementos necessários para uma lei, a estabilidade, porque era de natureza e intenção transitórias, e

(2) Cessação, ou seja, uma lei eclesiástica humana que era obrigatória quando promulgada pode tornar-se prejudicial (*nociva*) por uma mudança de circunstâncias após o passar do tempo; quando isso acontece, tal lei deixa de obrigar.

"De frente para o povo" na Vigília Pascal de 1955

Esses princípios gerais podem ser aplicados a decretos que promulgam leis litúrgicas, incluindo a nova Semana Santa, porque (1) a legislação era de natureza transitória, em intenção e de fato; e (2) os muitos paralelos em princípios e práticas entre o Missal de Paulo VI e as reformas de 1955 tornam agora o uso continuado destas últimas prejudicial, porque tal uso promove (pelo menos implicitamente) o perigoso erro de que a "reforma" de Paulo VI foi apenas mais um passo no desenvolvimento orgânico da liturgia católica.

Além da questão legal, a tentativa do autor de "Sobre a Ordem Restaurada da Semana Santa" de aplicar a condenação de Pio XII ao "antiquarianismo litúrgico" àqueles que usam a antiga Semana Santa é particularmente fátua.

Mediator Dei foi escrita em parte para responder ao memorando de 1942 do Arcebispo Groeber sobre os erros do movimento litúrgico, entre os quais ele listou "dar ênfase indevida às formas de vida religiosa na Igreja primitiva". Isso se referia aos modernistas do movimento que queriam despir a liturgia de qualquer coisa "medieval", e essas propostas são o que Pio XII estava realmente condenando.

Observo também de passagem que o autor do artigo é um leigo. Como tal, é improvável que ele tenha um conhecimento prático íntimo dos textos e rubricas da antiga Semana Santa, da Semana Santa de 1955 ou da Semana Santa de Paulo VI que um sacerdote poderia ter. Portanto, ele estará mais ou menos alheio às diferenças ou semelhanças entre os ritos (se é que as percebe!) e não entenderá realmente por que um padre católico tradicional poderia sentir-se completamente repelido pela ideia de realizar ritos criados por Bugnini como um passo para destruir a Missa.

Tenha uma Semana Santa abençoada — anterior a 55, é claro!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado no sábado, 31 de março de 2012, às 11:40.

Artigo Original

Um Acordo com a FSSPX: Mas a Gorda Cantará?
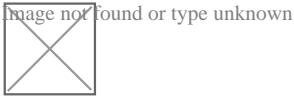
O fim da ópera, finalmente?

"A ópera não acaba até que a gorda cante." — George H.W. Bush

A ALUSÃO de nosso ex-presidente ao interminável "Ciclo do Anel" de Wagner, composto por quatro óperas, que termina após catorze horas confusas com uma soprano bem fornida uivando uma ária de dez minutos, vem à mente agora em meados de abril de 2012, quando a imprensa e a blogosfera tradicionalista estão agitadas com conversas sobre um acordo iminente entre o Vaticano e a Sociedade de São Pio X (FSSPX).

As negociações, ora em andamento, ora interrompidas, sobre a integração da FSSPX na Igreja Conciliar (termo de Dom Lefebvre, observem) parecem caminhar para um ato final: o Superior Geral da FSSPX, Bispo Bernard Fellay, diz-se, assinará um Preâmbulo Doutrinário, fazendo várias concessões doutrinárias sobre o ensinamento do Vaticano II. Em troca, o Vaticano concederá à FSSPX algum tipo de status canônico especial.

Todos parecem pensar que isso é praticamente um acordo fechado.

E ainda assim, e ainda assim... nenhuma gorda.

Pois, embora o Padre Ferderico Lombardi, chefe da Sala de Imprensa da Santa Sé, tenha confirmado o recebimento da resposta de D. Fellay e a chamado de "encorajadora", ele disse, no entanto, que continha "o acréscimo de alguns detalhes ou integrações". Estes teriam que ser examinados pela Congregação para a Doutrina da Fé (CDF) do Vaticano e pelo próprio Bento XVI antes que qualquer decisão pudesse ser alcançada, disse ele, acrescentando: "Acho que a espera não será longa porque há o desejo de chegar a uma conclusão nessas discussões."

Por outro lado, um comunicado de 18 de abril da sede da FSSPX em Menzingen, Suíça, diz que, embora a mídia esteja anunciando que a questão doutrinária entre a Santa Sé e a FSSPX está agora resolvida, "a realidade é diferente".

Após mencionar que a resposta de D. Fellay será de fato examinada pela CDF e por Bento XVI, o comunicado da FSSPX conclui dizendo: **"Esta é, portanto, uma etapa e não uma conclusão."**

Portanto, a questão do Preâmbulo Doutrinário ainda está no ar.

Apontando claramente para o futuro da FSSPX?

Mas mesmo que as partes concordem sobre a questão **doutrinária** nas próximas semanas, o arranjo **canônico** para a FSSPX, informou a imprensa, ainda precisará ser resolvido.

A discussão pode se tornar muito complicada. Ao longo de quase quarenta anos, a FSSPX estabeleceu uma hierarquia mundial e uma série de instituições paralelas e, de fato, em oposição às da Igreja Conciliar. Sua existência e operação teriam de alguma forma ser alinhadas com o Código de Direito Canônico de 1983.

A FSSPX, sem dúvida, gostaria de manter a capacidade de continuar fazendo o que quisesse, quando quisesse, em qualquer lugar do mundo. Bento XVI, obviamente, não poderia permitir isso.

Pairando sobre esta discussão, além disso, estaria o princípio estabelecido no Cânon 1256 (Código de 1983). Isso daria a Bento e seus sucessores a carta na manga para controlar as instituições da FSSPX, porque prevê que **a propriedade dos bens está "sob a suprema autoridade do Romano Pontífice."**

Portanto, se D. Fellay quisesse reacender sua rotina de "Nós resistimos a você em sua face" / Paulo-repreendendo-Pedro um dia contra Bento XVI ou seus sucessores, ele acabaria fazendo isso da calçada em frente à sua antiga residência em Menzingen.

Não seria difícil, portanto, imaginar a FSSPX e o Vaticano concordando com uma formulação **doutrinária** ambígua (e, portanto, mutuamente satisfatória) nas próximas semanas, mas depois não conseguindo concordar com os detalhes de um ar[illegible] FSSPX.

Image not found or type unknown

O Protocolo: Assinando — depois "desassinando"

Foi nesse nível, afinal, que o acordo de 5 de maio de 1988 que o Arcebispo Lefebvre assinou com o Cardeal Ratzinger supostamente azedou, e levou o arcebispo a "desassinar" o acordo no dia seguinte. (Alguns sustentaram, no entanto, que a reviravolta se deveu à influência da irmã de Lefebvre, Madre Marie Gabrielle, uma senhora formidável — embora magra — às vezes sutilmente referida como "Sua Excelência".)

Quando se leva todos esses fatores em consideração, uma integração global da FSSPX na Igreja Conciliar não é de forma alguma uma aposta certa neste momento.

A última parcela poderia acabar sendo apenas mais uma cena na ópera em andamento das "negociações" FSSPX/Roma — um "Ciclo do Anel do Arcebispo" que vem sendo encenado desde a supressão da FSSPX há quase **quarenta anos**.

Os recém-chegados à causa tradicionalista, talvez compreensivelmente, acham o drama bastante fascinante: O que *fará* D. Fellay agora? “Roma” fará uma contraproposta astuta? A FSSPX se manterá unida? Cardeais malignos conspirarão para frustrar a vontade de nosso amado Santo Padre, aquele Rottweiler da Ortodoxia? O Herói-Prelado e antiwagneriano, D. Richard Williamson, cantará a partitura de Fellay? A FSSPX unida-mas-não-absorvida será a nova jesuíta que converterá a Igreja Novus Ordo de seu modernismo?

Pensando em não cantar junto?

Mas os veteranos no movimento tradicionalista como eu viram *este* Anel girar e girar por décadas: a visitação e supressão romana em 74, as batalhas e o julgamento de fachada de Lefebvre no Vaticano em 75-76, o Núncio entregando cartas e avisos de suspensão de limusine em 76-77, um cardeal aparecendo no pátio de Ecône com o ex-Presidente do Senegal como seu motorista, o sermão dos “ritos bastardos” em Lille, inúmeras conferências de Lefebvre a seminaristas sobre “Roma”, o abraço de urso de JP2 em 78, “Façamos um experimento na tradição”, a Igreja “oficial” vs. a Igreja “real”, “peneirando” o magistério para encontrar a “Tradição”, negociações de 80-83 com Ratzinger, os pronunciamentos “anticristo” e quase sedevacantistas de Lefebvre em 88, mais negociações, acordo de 5 de maio de 1988 assinado com Ratzinger e repudiado no dia seguinte, mais negociações, sagrações episcopais, “Operação Sobrevivência”, excomunhões, negociações para fazer Lefebvre se reconciliar antes de sua morte em 1991, mais duas décadas de negociações vaticanas de vaivém sob Schmidberger e Fellay, excomunhões levantadas, “pré-condições” de Fellay, Fellay dizendo que “correrá para Roma se o Santo Padre chamar”, peregrinações romanas com almoços cardealícios, fotos sorridentes no Palácio Apostólico com Bento XVI, declarações contraditórias quentes e frias de Fellay por vários anos, e então o mais recente.

Quarenta anos, e a gorda nunca canta.

Mas em tudo isso, como em muitas óperas, quando você se afasta dos incidentes dramáticos particulares e estuda atentamente o libreto, encontra absurdos. E os absurdos teológicos que acabaram impulsionando o drama da negociação da FSSPX deveriam fazer qualquer católico pensativo estremecer.

Primeiro, um católico verdadeiro não **negocia** com o Romano Pontífice — ele **submete-se** ao Romano Pontífice. É um **artigo de fé** que isso é necessário para a salvação.

No entanto, todo o grande espetáculo de quarenta anos de resistência e negociação do Arcebispo Lefebvre e da FSSPX torna esse artigo de fé absoluta e completamente vazio na ordem prática.

A negociação interminável é, por sua vez, consequência de outro absurdo, porque,

A questão: Católico ou não??

Segundo, Dom Lefebvre e a FSSPX nunca responderam realmente à questão fundamental: **O Vaticano II e todo o sistema Novus Ordo (doutrina, disciplina e culto) são católicos?** Algumas coisas que disseram e fizeram levariam à conclusão de que o Vaticano II *era* católico, enquanto outras coisas que disseram e fizeram levaram à conclusão oposta.

Foi um curso de pura práxis, acompanhado de ziguezagues teológicos, improvisados para justificar o resultado desejado do momento. Se Paulo VI o suspendesse, você poderia falar sobre papas hereges perdendo seus cargos. Se João Paulo II o recebesse calorosamente, a FSSPX não poderia tolerar entre seus membros aqueles que diziam que o papa não era o papa. Se o papa estivesse disposto a permitir que você sagrasse um bispo, ele era "Santíssimo Padre". Se não, ele era um "anticristo".

O membro ideal da FSSPX seguia a posição *du jour* da Sociedade, ignorava as sucessivas contradições e, geralmente, não pensava. Linhas-duras e linhas-brandas podiam ir e vir, mas na Sociedade os únicos sobreviventes a longo prazo eram os "indiferentes".

A última declaração do Bispo Fellay sobre suas exigências ao Vaticano (16/04), relatada por Andrea Tornielli, encaixa-se perfeitamente neste mundo incoerente. Ele pede que:

(1) "não sejam pedidas à Sociedade concessões que toquem na fé e no que dela deriva (liturgia, sacramentos, moral e disciplina)" — implicando que o Romano Pontífice forçaria a FSSPX a aderir a ensinamentos e práticas impostas em outras partes da Igreja, mas que são prejudiciais à fé.

(2) "que seja concedida à [Sociedade de] São Pio uma verdadeira liberdade e autonomia de ação, que lhe permita crescer e desenvolver-se" — implicando que a adesão à disciplina universal da Igreja comprometeria o ponto (1).

"Como interpretar esta mensagem do superior lefebvrista?" pergunta Tornielli.

De fato, Sr. Tornielli! Boa sorte tentando conciliá-la com a teologia padrão pré-Vaticano II sobre a indefectibilidade da Igreja, a infalibilidade de suas leis disciplinares universais e a necessidade, para a salvação de toda criatura humana, de estar sujeita ao Romano Pontífice!

Pois, enquanto os jesuítas fazem um quarto voto de *obedecer* ao Romano Pontífice, os membros da FSSPX parecem ter feito um quarto voto de *negociar* com ele.

* * * * *

NATURALMENTE, haverá a tendência por parte de alguns de descartar tudo o que foi dito como despeito sedevacantista.

Longe disso. Um acordo da FSSPX que integrasse oficialmente toda a organização na Igreja Conciliar traçaria uma linha teológica inconfundivelmente clara sobre a questão de aceitar ou rejeitar o Vaticano II.

Consideraria isso um desenvolvimento positivo.

Além disso, assim como minha crítica à liturgia reformada, meus comentários sobre a FSSPX baseiam-se, em última análise, nas verdades da fé católica que aprendi em minha juventude: A Igreja de Jesus Cristo dá apenas o que é verdadeiro e bom, nunca o mal e o erro, e nenhum católico pode ser verdadeiramente tal a menos que se submeta ao papa.

Nada de "sedevacantista" para ver aí, pessoal, então, por favor, prossigam.

Dito isto, que conselho dar em resumo?

Os espectadores devem ter cuidado para não se inclinarem em suas cadeiras de vime e se encantarem com as últimas árias dramáticas na ópera de negociação FSSPX/Roma.

Mas ainda outro ato pela frente?

D. Fellay pode *não* assinar o Preâmbulo Doutrinário, ou pode *assiná-lo* e "desassiná-lo" no dia seguinte. Ou ele pode assinar o Preâmbulo Doutrinário, mas depois fracassar em cem diferentes questões *canônicas* sobre como a Sociedade terá que operar. Ou ele pode assinar o protocolo canônico e depois repudiá-lo no dia seguinte. Ou ele pode esperar cinco anos até que os estatutos provisórios impostos por Roma à FSSPX expirem, e então retirar tudo.

A questão é que, independentemente do resultado deste episódio em particular, não devemos nos empolgar demais com o drama. *Tudo* é possível com a FSSPX, porque seu modo de operação por quase quatro décadas tem sido práxis sem princípio.

Portanto, se no final deste último ato, a gorda *parecer* cantar, a pira for acesa, o garanhão empinar, a Valhala modernista queimar à distância, e o Ródano suíço (em vez do Reno alemão) transbordar para o Tibre, não se surpreenda se a cortina subir para mais um ato!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 19 de abril de 2012, às 6:25.

Artigo Original

Dom Fellay, Os Três e o Acordo da FSSPX: Uma Análise Preliminar
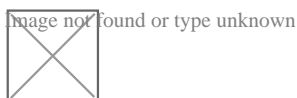
Três que dão testemunho...

A TROCA de cartas em abril de 2012 entre três bispos da FSSPX (Bernard Tissier de Mallerais, Richard Williamson e Alfonso de Gallaretta, 7 de abril de 2012) e o Superior Geral da FSSPX, Bernard Fellay (14 de abril de 2012) sobre se a FSSPX deveria aceitar uma oferta do Vaticano para ser integrada à Igreja Conciliar representa uma reviravolta fascinante no drama contínuo das negociações da Sociedade de São Pio X com "Roma".

Os três bispos, consagrados juntamente com D. Fellay pelo Arcebispo Marcel Lefebvre em 1988, escreveram a D. Fellay para expressar suas graves reservas sobre o acordo que ele estava negociando com o Vaticano sobre o status da Sociedade. A carta dos "Três" (os franceses gostam de designar grupos de indivíduos com um número) vazou em 8 de maio, seguida logo pela resposta de D. Fellay.

Os dois documentos causaram intensa especulação e acalorada discussão na Internet. Aqui estão alguns dos meus pensamentos preliminares.

... et hi tres unum sunt? (e estes três são um?)

A CARTA DOS TRÊS

"Os Três" apresentam vários pontos excelentes em sua carta, em particular:

1. Eles identificam com precisão como uma integração da FSSPX sem um acordo doutrinário se encaixaria na eclesiologia Ratzingeriana, que permite a "união" entre aqueles que não professam a mesma doutrina. Esta é a heresia da "Frankenchurch".

2. Eles “denunciam” o subjetivismo de Bento XVI — um tópico que +Tissier analisou em grande detalhe, e que +Williamson abordou repetidamente de forma popular e facilmente compreensível.

3. Eles também identificam o efeito prático que uma integração da FSSPX teria a longo prazo — absorção gradual (ou talvez não tão gradual) no nível do apostolado e da teologia.

Um pelo preço de quatro?

A RESPOSTA DE D. FELLAY

A resposta de D. Fellay é notável porque:

1. Demonstra, penso eu, que +Fellay está determinado a fazer o acordo com ou sem “Os Três”.

2. Explica, na prática, por que grande parte da alta administração da FSSPX tem defendido o acordo. +Fellay precisava mostrar a B16 que tem o apoio das pessoas que realmente CONTROLAM a organização.

3. Ele deixa bem claro que, como Superior Geral, ele de fato controla a organização, que era isso que +Lefebvre queria, e que, por esse padrão, eles estão fora de linha.

4. Ele mais ou menos recapitula a eclesiologia padrão sobre a necessidade de se submeter ao Romano Pontífice, e esfrega isso na cara deles, insinuando que o que eles dizem os torna (argh!) SED*&@#@N+!STAS. (Isso é um golpe baixo neles; pouca chance!)

5. Sua resposta às advertências dos Três sobre absorção e comprometimento me diz que ele é ou desonesto ou desinformado.

Ambos os lados, previsivelmente, trocam citações de +Lefebvre para apoiar suas respectivas posições. Nenhuma surpresa aí, como já apontei.

PODE FELLAY VENDER AO VATICANO UM SHOW DE UM HOMEM SÓ?

Como essa disputa bastante fundamental poderia se desenrolar da perspectiva do Vaticano? Obviamente, eles gostariam de ter todos os QUATRO bispos a bordo para o acordo, a fim de acabar com o que consideram um cisma.

Para dissipar os temores do Vaticano, Fellay poderia apresentar o acordo a eles mais ou menos da seguinte forma:

• Eu controlo a organização e as propriedades.
• Os altos funcionários da FSSPX em todo o mundo, como podem ver, todos se manifestaram e apoiam o acordo.
• Como minha alta administração e gerentes de filiais, posso contar com eles para manter o baixo clero na linha.
• Também posso contar com eles para apresentar o a , revistas, boletins, etc.

Um bom negócio

• Realisticamente, Os Três não representam muita ameaça.

• +Williamson está comprometido por causa dos judeus, etc. Nenhuma confirmação por ELE, Santidade, em seu antigo quintal bávaro!

• + De Gallaretta, como espanhol, não tem base eleitoral em casa.

• +Tissier é a única ameaça porque teria considerável apoio na França. Ele também é extremamente inteligente e escreveu extensivamente sobre erros teológicos modernos,

• No entanto, +Tissier é mais velho, tem uma personalidade menos que dinâmica e, como qualquer um de seus clérigos franceses apoiadores seria excluído das propriedades que a FSSPX ainda controlaria, ele teria que conduzir seu apostolado nas salas de reunião de Sofitels (ou o que quer que seja).

• Em países fora da França, a situação seria a mesma. Os apoiadores de uma “facção remanescente” da FSSPX não teriam bases para operar e, diante de nossas paróquias já existentes, etc., achariam virtualmente impossível operar.
• Efetivamente, Os Três seriam marginalizados e não representariam nenhuma ameaça. • Ergo, Santidade, vamos fechar o acordo.

• E passe o strudel.

ASSIM MINHA leitura inicial da troca.

No entanto, independentemente de como as coisas finalmente se desenrolem, você não precisa do dom da profecia para prever que, para os tradicionalistas, o restante de maio de 2012 será muito interessante!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 10 de maio de 2012, às 15:14.

[Artigo Original]

Citações Pró-Sedevacantismo de Dom Lefebvre

Image not found or type unknown

NOTA DO PE. CEKADA: *Em discussões em vários fóruns, notei que muitos apoiadores da FSSPX não conseguem acreditar que Dom Lefebvre JAMAIS tenha dito QUALQUER COISA que favorecesse o sedevacantismo, insinuando, no processo, que os veteranos sedevacantistas da FSSPX como eu são mentirosos ou delirantes.*

Abaixo está um artigo de John Daly que fornece uma boa seleção de citações "pró-sede" do Arcebispo. Acho que é hora de os legalistas da FSSPX deixarem de lado as ideias falsas que lhes foram alimentadas sobre Dom Lefebvre como o grande anti-sede.

Como este é um artigo bastante longo, tomei a liberdade de colocar em negrito algumas passagens nas citações de Dom Lefebvre.

ARCEBISPO LEFEBVRE E O SEDEVACANTISMO

por John Daly

(*Four Marks*, 2006)

Até onde sabemos, o Arcebispo Lefebvre nunca formou um juízo definitivo de que João Paulo II não era um papa verdadeiro. Portanto, se dividirmos o espectro eclesiástico em duas categorias, aqueles para quem a sé está legalmente vaga e aqueles para quem está legalmente ocupada, o Arcebispo Lefebvre estará no campo não sedevacantista.

Mas tais divisões nem sempre são úteis. Se dividirmos o reino animal entre bípedes e o restante, nos encontraremos enganosamente próximos aos perus. Existem outros critérios de avaliação. O Arcebispo Lefebvre admitiu que os sedevacantistas poderiam muito bem estar certos? Ele os considerava membros íntegros da Igreja? Ele confessou que seu perseverante reconhecimento de João Paulo II se devia mais a uma hesitação heroicamente cautelosa do que a qualquer convicção sólida? Ele previu declarar a vacância da Santa Sé se a situação continuasse inalterada? Ele insistiu que resolver a questão de saber se os "papas" do Vaticano II eram verdadeiramente papas ou não era um dever importante, a não ser evitado? Ele sustentava que o Vaticano II era inequivocamente cismático? Ele sustentava que o Vaticano II era inequivocamente herético? Ele acreditava ser impossível interpretar o Vaticano II em um sentido ortodoxo? Ele rejeitou categoricamente todas as reformas conciliares? Ele declarou que o Vaticano II havia fundado uma religião nova, falsa e cismática? Ele negou que os membros da nova Igreja do Vaticano II fossem católicos? Ele duvidava da validade dos novos ritos da Missa, ordenação e sagração episcopal? Ele sustentava que João

Paulo II e seus capangas já estavam excomungados? Ele se alegrou por estar separado da Igreja de João Paulo II? Ele empregou conscientemente professores de seminário sedevacantistas em Ecône, ordenou e designou ministérios a clérigos sedevacantistas e enviou seus seminaristas para ganhar experiência pastoral com um padre sedevacantista?

Você pode achar surpreendente, até mesmo desconcertante, mas a resposta a todas as perguntas acima é "sim", como veremos em breve. Mas deve-se enfatizar primeiro que não estamos estudando as convicções do Arcebispo Lefebvre para aceitá-las como necessariamente sólidas e judiciosas em todos os aspectos. Nem negamos que outros textos aparentemente contraditórios possam ser citados dele sobre muitos desses pontos. O interesse da atitude do falecido prelado em relação à Igreja Conciliar reside em outro lugar. Voltaremos a esse assunto depois de termos mostrado que o Arcebispo de fato expressou as opiniões que lhe atribuímos. Para fazer isso, repetiremos as perguntas acima, permitindo que as próprias palavras e ações do Arcebispo as respondam.

O Arcebispo Lefebvre admitiu que os sedevacantistas poderiam muito bem estar certos?

1. "Sabe, há algum tempo, muitas pessoas, os sedevacantistas, vêm dizendo: 'não há mais papa'. Mas acho que para mim **ainda** não era hora de dizer isso, porque não era certo, não era **evidente**…" (Palestra, 30 de março e 18 de abril de 1986, texto publicado em *The Angelus*, julho de 1986)

2. "A questão é, portanto, definitiva: Paulo VI é, Paulo VI alguma vez foi, o sucessor de Pedro? Se a resposta for negativa: Paulo VI nunca foi, ou não é mais, papa, nossa atitude será a dos períodos de sede vacante, o que simplificaria o problema. Alguns teólogos dizem que este é o caso, baseando-se nas declarações de teólogos do passado, aprovadas pela Igreja, que estudaram o problema do papa herege, do papa cismático ou do papa que na prática abandona seu cargo de Pastor supremo. **Não é impossível que esta hipótese seja um dia confirmada pela Igreja**." (Ecône, 24 de fevereiro de 1977, *Respostas a Várias Questões Candentes*)

Ele frequentemente e respeitosamente aludiu à explicação sedevacantista da crise?

1. "Até que ponto o papa se afastou… da tradição, ele se tornaria cismático, romperia com a Igreja. Teólogos como São Belarmino, Caetano, Cardeal Journet e muitos outros estudaram essa possibilidade. **Portanto, não é algo inconcebível.**" (*Le Figaro*, 4 de agosto de 1976)

2. "Heresia, cisma, excomunhão ipso facto, invalidade da eleição são tantas razões pelas quais um papa poderia, de fato, nunca ter sido papa ou não mais sê-lo. Neste caso, obviamente muito excepcional, a Igreja estaria numa situação semelhante à que prevalece após a morte de um Pontífice." (*Le Figaro*, 4 de agosto de 1976)

3. "…estes recentes atos do Papa e dos bispos, com protestantes, animistas e judeus, não são uma participação ativa no culto não católico, como explicado pelo Cônego Naz no Cânon 1258§1? **Nesse caso, não vejo como é possível dizer que o papa não é suspeito de heresia, e se ele continuar, ele é um herege, um herege público**. Esse é o ensinamento da Igreja." (Palestra, 30 de março e 18 de abril de 1986, texto publicado em The Angelus, julho de 1986)

4. "Parece inconcebível que um sucessor de Pedro possa falhar de alguma forma em transmitir a Verdade que ele deve transmitir, **pois ele não pode – sem, por assim dizer, desaparecer da linha papal – não transmitir o que os papas sempre transmitiram."** (Homilia, Ecône, 18 de setembro de 1977)

5. “**Se acontecesse que o papa não fosse mais o servo da verdade, ele não seria mais papa**.” (Homilia pregada em Lille, 29 de agosto de 1976, diante de uma multidão de cerca de 12.000 pessoas)

Ele considerava os sedevacantistas membros íntegros da Igreja?

Indubitavelmente. Ele repreendeu certos padres da Sociedade excessivamente zelosos que recusavam os sacramentos aos sedevacantistas. Ele colaborou com o Bispo de Castro-Mayer depois que o prelado brasileiro deixou seu sedevacantismo bem claro. Ele aceitou numerosos seminaristas de famílias, paróquias ou grupos sedevacantistas. Ele patrocinou o “Ordo” de Le Trévoux com seu guia de lugares de culto tradicionais em todo o mundo, que sempre incluiu (e ainda inclui) certos centros de Missa sedevacantistas conhecidos. Ele sempre esteve bem ciente da presença de sedevacantistas entre os padres da Sociedade.

Ele confessou que seu perseverante reconhecimento de Paulo VI e João Paulo II se devia mais a uma hesitação heroicamente cautelosa do que a qualquer convicção sólida?

1. “Embora tenhamos certeza de que a fé que a Igreja ensinou por 20 séculos não pode conter erro, **estamos muito mais longe da certeza absoluta de que o papa é verdadeiramente papa**.” (*Le Figaro*, 4 de agosto de 1976)

2. “**É possível que sejamos obrigados a acreditar que este papa não é papa**. Por vinte anos, Mons. de Castro Mayer e eu preferimos esperar... Acho que estamos esperando pela famosa reunião em Assis, se Deus permitir.” (Palestra, 30 de março e 18 de abril de 1986, publicada em The Angelus, julho de 1986)

3. “Não sei se chegou a hora de dizer que o papa é herege (…) Talvez depois desta famosa reunião de Assis, talvez devamos dizer que o papa é herege, é apóstata. Agora ainda não desejo dizê-lo formal e solenemente, mas parece à primeira vista que é impossível um papa ser formal e publicamente herege. (…) **Portanto, é possível que sejamos obrigados a acreditar que este papa não é papa.”** (Palestra, 30 de março e 18 de abril de 1986, texto publicado em *The Angelus*, julho de 1986)

Ele previu declarar a vacância legal da Santa Sé se a situação continuasse inalterada?

1. “É por isso que suplico a Vossa Eminência que… faça tudo ao seu alcance para nos conseguir um Papa, um verdadeiro Papa, sucessor de Pedro, em linha com seus predecessores, o guardião firme e vigilante do depósito da fé. Os… cardeais de oitenta anos têm o direito estrito de se apresentar ao Conclave, e **sua ausência forçada levantará necessariamente a questão da validade da eleição”** (Carta a um cardeal não identificado, 8 de agosto de 1978.)

2. “É impossível que Roma permaneça indefinidamente fora da Tradição. É impossível… **No momento, eles estão em ruptura com seus predecessores. Isso é impossível. Eles não estão mais na Igreja Católica.**” (Conferência de Retiro, 4 de setembro de 1987, Ecône)

Ele insistiu que resolver a questão de saber se os “papas” do Vaticano II eram verdadeiramente papas ou não era um dever importante, a não ser evitado?

1. "…um grave problema confronta a consciência e a fé de todos os católicos desde o início do pontificado de Paulo VI: como pode um papa que é verdadeiramente sucessor de Pedro, a quem foi prometida a assistência do Espírito Santo, presidir à destruição mais radical e abrangente da Igreja jamais conhecida, em tão pouco tempo, além do que qualquer heresiarca jamais alcançou? **Esta questão deve um dia ser respondida…**" (*Le Figaro,* 4 de agosto de 1976)

2. "Ora, alguns padres (mesmo alguns padres da Sociedade) dizem que nós, católicos, não precisamos nos preocupar com o que está acontecendo no Vaticano; **temos os verdadeiros sacramentos, a verdadeira Missa, a verdadeira doutrina, então por que se preocupar se o papa é herege ou impostor ou o que quer que seja; não tem importância para nós. Mas acho que isso não é verdade. Se algum homem é importante na Igreja, é o papa.**" (Palestra, 30 de março e 18 de abril de 1986, texto publicado em The Angelus, julho de 1986)

Ele sustentava que o Vaticano II era inequivocamente cismático?

"Acreditamos poder afirmar, puramente por crítica interna e externa ao Vaticano II, ou seja, analisando os textos e estudando os meandros do Concílio, que, ao virar as costas à tradição e romper com a Igreja do passado, **ele é um concílio cismático.**" (*Le Figaro,* 4 de agosto de 1976)

Ele sustentava que o Vaticano II era inequivocamente herético?

Numa entrevista ao *Catholic Crusader* de Tom Chapman em 1984, o Arcebispo caracterizou expressamente o decreto sobre Ecumenismo (*Unitatis Redintegratio*) como "herético".

Ele acreditava ser impossível interpretar o Vaticano II em um sentido ortodoxo?

"Você concorda em aceitar o Concílio como um todo? Resposta: Ah, não a liberdade religiosa – não é possível!" ((Conferência de Retiro, 4 de setembro de 1987, Ecône. As palavras do Arcebispo imaginam o tipo de interrogatório a que seus seminaristas teriam sido submetidos se ele tivesse aceitado os termos do acordo que João Paulo II lhe oferecia, implicando um Cardeal-Visitador com direito a conceder ou recusar a ordenação de seminaristas. A resposta é a resposta que ele supõe que seus seminaristas teriam que dar e ele prossegue explicando que tal resposta teria permitido ao Cardeal-Visitador recusar a ordenação do seminarista – sua razão para recusar o acordo.)

Ele rejeitou categoricamente todas as reformas conciliares?

"**Consideramos como nulas… todas as reformas pós-conciliares e todos os atos de Roma realizados nesta impiedade**." (Declaração Conjunta com o Bispo de Castro Mayer após Assis, 2 de dezembro de 1986)

Ele disse que o Vaticano II e seus "papas" haviam fundado uma religião nova, falsa e cismática?

1. **"Não somos nós que estamos em cisma, mas a Igreja Conciliar."** (Homilia pregada em Lille, 29 de agosto de 1976, diante de uma multidão de cerca de 12.000 pessoas – estas palavras aparecem na versão original não corrigida do sermão, conforme gravada e relatada na imprensa)

2. **"Roma perdeu a Fé, meus caros amigos. Roma está em apostasia. Estas não são palavras ao vento. É a verdade. Roma está em apostasia… Eles deixaram a Igreja… Isto é certo, certo, certo.**" (Conferência de Retiro, 4 de setembro de 1987, Ecône)

3. **João Paulo II "agora difunde continuamente os princípios de uma falsa religião, que tem como resultado uma apostasia geral."** (Prefácio ao *Osservatore Romano* de Giulio Tam, 1990, contribuição do Arcebispo apenas três semanas antes de sua morte)

Ele foi direto ao afirmar que a Igreja Conciliar não é a Igreja Católica?

1. "Este Concílio representa, a nosso ver e a ver das autoridades romanas, uma nova Igreja que eles chamam de Igreja Conciliar." (*Le Figaro*, 4 de agosto de 1976)

2. "A Igreja que afirma tais erros é cismática e herética. Esta Igreja Conciliar, portanto, não é católica." (29 de julho de 1976, Reflexões sobre a Suspensão *a divinis*)

Ele negou que os membros da nova Igreja do Vaticano II fossem católicos?

1. "**Até que ponto papa, bispos, padres ou fiéis aderem a esta nova Igreja, eles se separam da Igreja Católica.**" (29 de julho de 1976, Reflexões sobre a Suspensão *a divinis*)

2. **"Estar publicamente associado à sanção [de excomunhão] seria uma marca de honra e um sinal de ortodoxia diante dos fiéis, que têm o direito estrito de saber que os padres a quem se dirigem não estão em comunhão com uma Igreja falsificada…"** (Carta Aberta ao Cardeal Gantin, 6 de julho de 1988, assinada por 24 superiores da FSSPX, sem dúvida com a aprovação do Arcebispo Lefebvre)

Ele questionou a validade dos novos ritos da Missa, ordenação e sagração episcopal?

1. "Esta união que os católicos liberais querem entre a Igreja e a Revolução é uma união adúltera – adúltera. Esta união adúltera só pode gerar bastardos. Onde estão esses bastardos? Eles são [os novos] ritos. O [novo] rito da Missa é um rito bastardo. Os sacramentos são sacramentos bastardos. Já não sabemos se são sacramentos que dão graça. Já não sabemos se esta Missa nos dá o Corpo e o Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo. (…) Os padres que saem dos seminários são padres bastardos." (Homilia pregada em Lille, 29 de agosto de 1976, diante de uma multidão de cerca de 12.000 pessoas.)

2. **"Se pensamos que esta liturgia reformada é herética e inválida, seja por causa das modificações feitas na matéria e forma, seja por causa da intenção dos reformadores inscrita no novo rito em oposição à intenção da Igreja católica,** evidentemente não podemos participar destes ritos reformados porque estaríamos participando de um ato sacrílego. **Esta opinião se funda em razões sérias…**" (Ecône, 24 de fevereiro de 1977, *Respostas a Várias Questões Candentes*)

3. "As mudanças radicais e extensas feitas no Rito Romano do Santo Sacrifício da Missa e sua semelhança com as modificações feitas por Lutero obrigam os católicos que permanecem leais à sua fé a questionar a validade deste novo rito. Quem melhor do que o Reverendo Padre Guérard des Lauriers para dar uma contribuição informada para resolver este problema…?" (Prefácio contribuído para um livro a favor da tese da invalidade pelo Pe. Guérard des Lauriers. Écône, 2 de fevereiro de 1977)

4. Além disso, o Arcebispo Lefebvre pessoalmente reordenou condicionalmente muitos padres que haviam sido ordenados no rito de 1968 e reconfirmou aqueles supostamente confirmados no novo rito ou pelos novos bispos.

Ele sustentava que João Paulo II e seus capangas eram "anticristos" excomungados?

1. "Então nós somos [para ser] excomungados por Modernistas, por pessoas que foram condenadas por papas anteriores. Então o que isso pode realmente fazer? **Nós somos condenados por homens que são eles mesmos condenados…**" (Conferência de imprensa, Ecône, 15 de junho de 1988)

2. Declaração pós-consagração (Verão de 1988), escola da FSSPX em Bitsche, Alsácia-Lorena: "**o arcebispo afirmou, indo ainda além de sua conferência de imprensa de 15 de junho, que aqueles que o haviam excomungado já estavam excomungados há muito tempo**." (Resumo na *News and Views* da Associação Contra-Reforma, Candelária de 1996)

3. "A Sé de Pedro e os postos de autoridade em Roma sendo ocupados por anticristos, a destruição do Reino de Nosso Senhor está sendo rapidamente realizada mesmo dentro de Seu Corpo Místico aqui embaixo (…) Isto é o que trouxe sobre nossas cabeças a perseguição pela Roma dos anticristos." (Carta aos futuros bispos, 29 de agosto de 1987)

Ele se alegrou por estar separado da Igreja de João Paulo II?

1. "Fomos suspensos *a divinis* pela Igreja Conciliar e da Igreja Conciliar, **à qual não desejamos pertencer.**" (29 de julho de 1976, Reflexões sobre a Suspensão *a divinis*)

2. "…nós não pertencemos a esta religião. Nós não aceitamos esta nova religião. Nós pertencemos à religião antiga, a religião católica, não a esta religião universal como é chamada hoje. Não é mais a religião católica…" (Sermão, 29 de junho de 1976)

3. "Eu ficaria muito feliz em ser excomungado desta Igreja Conciliar… **É uma Igreja que eu não reconheço. Eu pertenço à Igreja Católica.**" (Entrevista de 30 de julho de 1976, publicada em Minute, nº 747)

4. "**Nunca desejamos pertencer a este sistema que se autodenomina Igreja Conciliar. Ser excomungado por um decreto de vossa eminência… seria a prova irrefutável de que não pertencemos. Não pedimos nada melhor do que sermos declarados ex communione… excluídos da comunhão ímpia com os infiéis.**" (Carta Aberta ao Cardeal Gantin, 6 de julho de 1988, assinada por 24 importantes padres da FSSPX, sem dúvida com a aprovação do Arcebispo Lefebvre)

Ele empregou conscientemente um professor de seminário sedevacantista em Ecône, ordenou e designou ministérios a clérigos sedevacantistas, e enviou seus seminaristas para ganhar experiência pastoral com um padre sedevacantista em seu acampamento de verão de um mês a cada ano?

Ele o fez, de fato. Não correremos o risco de colocar os perseguidores no encalço dos envolvidos, nomeando pessoas que em muitos casos ainda são sedevacantistas e ainda membros da FSSPX ou em colaboração com

ela. Qualquer padre que esteve em Ecône nos dias do Arcebispo confirmará nossa resposta.

As citações e fatos acima apontam para um Lefebvre linha-dura, muito próximo do sedevacantismo, rejeitando categoricamente o Vaticano II, os novos sacramentos e doutrinas e a comunhão com os líderes da nova religião pseudo-católica. Mas é apenas honesto conceder que isso é apenas metade da história. Outras palavras e ações do Arcebispo dariam uma impressão surpreendentemente diferente.

Seria ocioso debater qual era o verdadeiro Arcebispo Lefebvre. O fato é que o Arcebispo vacilou. Inabalável no fato de que uma religião nova e falsa foi fundada, ele hesita quanto a saber se o papa da nova religião também pode ser chefe da Igreja Católica. Ultrajes particulares provocam uma forte reação de sua parte: a suspensão de 1976, o Sínodo de 1985, o encontro de religiões falsas de Assis em 1986, a excomunhão de 1988 – tudo o leva à beira da declaração explícita de que os responsáveis não podem ser papas. O contato próximo com homens como o Pe. Guérard des Lauriers e o Bispo de Castro Mayer, e com livros como o de Arnaldo Xavier de Silveira, o encorajam a tal declaração. Prestes a mergulhar, ele hesita... e recua.

Não podemos forçar os fatos com justiça para transformar o Arcebispo Lefebvre num sedevacantista, pois ele não o era, mas podemos, com justiça e respeito, tirar várias conclusões interessantes de nossos textos e de outros demasiado longos para citar neste artigo.

1. De 1975 a 1978, e de 1985 até sua morte, o Arcebispo Lefebvre não foi hostil ao sedevacantismo como tal e parece ter-lhe concedido o status do que os teólogos chamariam de “opinião provável”. Ele muitas vezes esteve perto de compartilhar essa opinião, nunca fingiu ser capaz de refutá-la categoricamente e reconheceu que ela poderia muito bem um dia se tornar suficientemente clara para que ele a aceitasse firmemente.

2. Nem mesmo os mais fervorosos admiradores do Arcebispo poderiam afirmar que suas declarações sobre os recentes pretendentes papais foram sempre claras, firmes e consistentes, ou que demonstraram conhecimento detalhado da teologia e do Direito Canônico relevantes.

3. Embora ciente da clássica controvérsia do “papa herético” entre os teólogos, o Arcebispo não parece, em nenhum momento, ter feito um estudo sério da natureza da heresia, seus efeitos e seu reconhecimento. Ele até pensou que o extremo liberalismo de Paulo VI e João Paulo II era, em certo sentido, uma defesa contra a acusação de heresia. Ele quis dizer que suas mentes estavam tão cheias de ideias heréticas que não poderiam ser insinceros ao acreditar que essas ideias eram ortodoxas. Parece não lhe ter ocorrido que tal “defesa” teria sido igualmente disponível para gente como Lammenais e Loisy.

4. Ele confiava em sua competência para reconhecer e denunciar as heresias do Modernismo e do Liberalismo, mas tinha consciência de não possuir a formação teológica necessária para avaliar o status dos Joões e dos Paulos, a dificuldade que a crise representa no que diz respeito à indefectibilidade da Igreja e à infalibilidade do Magistério Ordinário e Universal.

5. Sua formação seminarística no Colégio Francês em Roma, sob o célebre Padre le Floch, o vacinou para sempre contra o Liberalismo em todas as suas formas. Sua carreira eclesiástica o preparou para a organização e para a diplomacia. Mas nenhuma delas o tornou um teólogo especialista ou lhe deu qualquer noção de sê-lo. Isso é aparente em seu papel de defensor da tradição no Concílio e depois: ele

organiza e negocia com habilidade, mas é incerto na avaliação teológica de eventos anteriormente inimagináveis. Ele dependia muito – e por muito boas razões – de seu conselheiro teológico profundamente erudito e santo, Pe. Victor-Alain Berto, responsável por muitas das intervenções do Arcebispo no Vaticano II, mas Berto havia morrido em 1968, sucumbindo à angústia da apostasia do Vaticano II. Lefebvre nunca mais encontraria um conselheiro em quem pudesse confiar tão plenamente, mesmo quando mais precisava de um.

6. O reconhecimento nominal do Arcebispo Lefebvre a Paulo VI e seus sucessores foi explicitamente apresentado como uma posição *provisória*. Aqueles que a transformaram num dogma imutável são, portanto, infiéis ao Arcebispo.

7. O Arcebispo Lefebvre era altamente otimista nos primeiros anos de João Paulo II e foi nesses anos que ele foi mais incisivo em suas palavras e ações anti-sedevacantistas. No entanto, mesmo assim, ele nunca expulsou nenhum padre de sua Sociedade por sedevacantismo *privado* e apenas duas vezes por sedevacantismo *público* na ausência de outras questões. Sua política geral era persuadir os padres sedevacantistas a permanecerem. E com o Sínodo de 1985 e Assis em 1986, ele se desiludiu de sua ilusão de que “Polonês” pudesse rimar com “Papa”.

8. Ninguém pode ter certeza de que, se o Arcebispo Lefebvre estivesse vivo hoje, ele não seria um sedevacantista. Ninguém pode ter certeza de que ele seria um também. Mas uma coisa que parece altamente improvável é que ele teria adotado o estilo anódino do Bispo Fellay e da ala esquerda dominante da Sociedade, para quem em nossos dias expressões como “anticristos excomungados” são mais propensas a ser uma alusão aos sedevacantistas do que ao aparente ocupante da Sé Romana. E outra noção igualmente improvável é que ele teria sido enganado a ponto de tomar Josef Ratzinger, a quem ele cordialmente detestava, por um amigo sincero do catolicismo tradicional.

9. É possível simpatizar com a situação difícil do Arcebispo enquanto ele contemplava, sozinho, o gravíssimo aspecto eclesiológico da crise – o aspecto sobre o qual ele se sentia incapaz de tomar uma decisão; de fato, seria cruel não simpatizar. *Defender a fé, assegurar a continuidade do sacerdócio e a disponibilidade dos sacramentos aos fiéis, mas deixar “em suspenso” a difícil questão do status dos assassinos de almas no Vaticano:* por mais que lamentemos, essa é pelo menos uma política compreensível. Certos jovens sedevacantistas de nossos dias, sem o dom da retrospectiva e rápidos em atribuir culpa, claramente não conseguem imaginar o peso da responsabilidade sentida pelo Arcebispo enquanto ele contemplava, tremendo, a enormidade do que o sedevacantismo implicava.

10. O que parece muito mais difícil de tolerar é a consequente política de pragmatismo pela qual uma posição da qual o próprio Arcebispo não tinha certeza tornou-se oficialmente obrigatória na Sociedade para manter a unidade e otimizar o apostolado da Sociedade. Como todos os homens, os padres precisam ser capazes de conversar livremente com seus pares sobre suas preocupações e dúvidas, sem medo de denúncia por “crime de pensamento” e possíveis sanções. O Arcebispo não forneceu essa facilidade e ela ainda não existe na FSSPX. Uma consequência é a fraqueza de caráter de muitos padres da FSSPX – resultado inevitável de uma formação sectária. Outra é a enorme taxa de deserção da Sociedade: alguns se tornaram sedevacantistas, alguns aceitaram o indulto, alguns se tornaram independentes, alguns foram “casar” e alguns sucumbiram a colapsos nervosos – todos testemunham o problema de estresse interno da Sociedade.

Vimos que não há verdade na mitologia segundo a qual o Arcebispo Lefebvre tinha uma política firme e consistente de reconhecer os papas do Vaticano II, rejeitando severa e consistentemente o sedevacantismo como um erro solidamente refutado. Pelo contrário, o Arcebispo muitas vezes expressou opiniões tão radicais

que hoje nenhum padre ou seminarista da FSSPX ousaria dizer algo semelhante por medo de expulsão! A mitologia deve-se ao fato de que o Arcebispo flutuou e hesitou, deixando registradas palavras e atos que lhe permitem ser invocado tanto pelos campos liberais quanto pelos radicais. De fato, suas flutuações e hesitações foram de tal magnitude que só foram toleradas por causa da grande veneração pessoal que a massa dos fiéis católicos tradicionais sentia pelo próprio Arcebispo. E hoje a Sociedade não tem mais nenhum membro proeminente cuja personalidade ou status eclesiástico sejam comparáveis aos do Arcebispo. Assim, a necessidade de credibilidade da Sociedade exige que ela mostre mais consistência do que o próprio Arcebispo, enquanto continua a invocar sua autoridade para decisões que ninguém pode sentir confiança de que ele teria endossado.

Sejamos francos sobre as origens desta situação. O apostolado tradicionalista independente da FSSPX foi originalmente concebido apenas como um socorro provisório para uma necessidade temporária. Compreensivelmente, ninguém previu a duração da crise. Medidas de emergência às vezes precisam ser tomadas antes que haja tempo para uma avaliação teológica completa da necessidade que as exige. Mas não pode haver *apostolado duradouro e eficaz* que não esteja firmemente fundado na teologia. Isso não significa apenas que apóstolos eficazes devam ter uma formação adequada em teologia, embora isso seja verdade. Significa que a base, a natureza, as ações e os objetivos de seu próprio apostolado também devem ser teologicamente determinados. Este não é e nunca foi o caso da FSSPX, porque o legado do Arcebispo para a Sociedade que ele fundou não incluiu nenhuma eclesiologia da relação da Igreja Conciliar com a Igreja Católica. O mal-estar da FSSPX continuará até que esta omissão seja totalmente retificada, se isso for possível.

E esse mal-estar não pode ser negado. Há um quarto de século, a FSSPX estava inundada de vocações, tinha um alto nível de lealdade sacerdotal e estava em posição de contrastar seu sucesso com o estado manifestamente miserável dos seminários e do clero modernistas. Todos sabem que a presunção acabou. Menos vocações, taxas muito altas de abandono e expulsão nos seminários, numerosas deserções sacerdotais em todas as direções, poucos sinais de uma elite teológica entre o clero da Sociedade, a tolerância de padres infectados pela coceira inovadora, altas taxas de abandono de leigos da segunda geração, mesmo entre aqueles educados nas próprias escolas da Sociedade – a triste história é inegável e as coisas não estão melhorando. Enquanto isso, a Sociedade está perdendo o debate teológico não apenas com o sedevacantismo, mas também com os grupos do indulto, que demonstraram um notável poder de atração e uma surpreendente capacidade de produzir um clero erudito e ponderado.

Para que a FSSPX declare pública e formalmente a vacância da Santa Sé, seria necessário um milagre, e fazê-lo não seria suficiente para curar o mal-estar que apontamos.

Mas talvez não seja completamente irrealista imaginar se as autoridades da Sociedade não poderiam um dia confessar explicitamente que o sedevacantismo é pelo menos uma opinião teologicamente provável e encorajar um debate educado e aberto sobre a tese sedevacantista entre padres e fiéis dentro e fora da Sociedade. Talvez não fosse incuravelmente otimista esperar que os padres e colaboradores sedevacantistas da Sociedade pudessem ser francos sobre suas convicções. Poderia ser feita uma declaração apontando que, em quaisquer discussões com a Roma ocupada, Bento XVI nada pode colocar de valor em seu lado da mesa de negociações, exceto a remota perspectiva de sua própria conversão à Fé Católica, que ele passou a maior parte de sua vida destruindo. Enquanto sonhamos acordados, poderíamos imaginar a colaboração entre padres da FSSPX e padres sedevacantistas que fossem apropriados e dispostos. Poderíamos acrescentar a expulsão da quinta coluna ultraliberal da Sociedade – começando pelo Pe. Grégoire Célier – e que tal repudiar publicamente o panfleto anti-sedevacantista absurdamente ignorante do Pe. Boulet, que considera necessário citar história e teologia falsificadas de um livro no *Índice de Livros Proibidos* para defender o que seu autor acredita ser a linha do partido? Ninguém poderia razoavelmente se opor ao estudo formal do *De Romano Pontifice* de Belarmino no currículo de teologia dogmática.

Não se pode duvidar seriamente que tais medidas seriam sólidas em teologia, um alívio para muitos dos padres e fiéis da Sociedade e fortaleceriam a capacidade da Sociedade de responder às objeções que lhe são feitas por setores conciliares. Nem haveria qualquer dificuldade em invocar a autoridade do Arcebispo

Lefebvre em favor de tais iniciativas. Acima de tudo, deveria haver a consideração de que a verdade é mais importante que o pragmatismo e que sua corajosa profissão conquista a bênção de Deus.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 4 de setembro de 2012, às 13:27.

Artigo Original

Salvo pelo Contexto? O Rito de Sagração Episcopal de 68
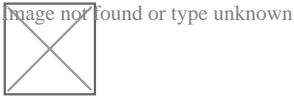
Um sucesso para a sucessão?

PERGUNTA: *Como o senhor, acredito que o rito conciliar de sagração episcopal seja inválido, e que essa invalidade é amplamente sustentada por seus dois artigos. No entanto, um conhecido meu... disse o seguinte, [após citar para mim os ¶¶ 26-27 do rito]*

> "Desculpem, pessoal. Não consigo mais considerar este rito inválido, pelo menos não materialmente.
>
> "A própria oração de consagração, em sua TOTALIDADE, denota clara e univocamente a graça do Espírito Santo, que esta graça é o dom do sumo sacerdócio, e que o grau de bispo está sendo conferido, com alguns dos poderes particulares dos bispos mencionados: 'Pelo Espírito que dá a graça do sumo sacerdócio, concedei-lhe **o poder de... designar ministérios conforme decretastes, e de desatar todo laço pela autoridade que destes aos vossos apóstolos.'**
>
> "Isto, para mim, é revolucionário. Não há absolutamente nenhuma dúvida quanto à intenção aqui. Concordo que Paulo VI não deveria tê-la mudado, mas, quero dizer, OLHEM. Ela claramente especifica o papel de um Bispo Católico."

Ora, eu pessoalmente discordo de sua avaliação da intenção do rito. Não vejo nada da consagração coincidindo com o verdadeiro rito, descrevendo as faculdades de um bispo (julgar, interpretar, consagrar, ordenar, oferecer sacrifício, batizar ou confirmar). O senhor poderia talvez comentar suas preocupações? Temo por sua alma, caso ele se perca para a FSSPX ou, pior ainda, para os Modernistas.

RESPOSTA: Esta é uma variante de uma objeção ao meu longo artigo de 2006 sobre o Rito de Sagração Episcopal de 1968, "Absolutamente Nulo e Inteiramente Vazio," que já respondi antes, mas talvez não com detalhes suficientes. Tentarei remediar isso aqui.

A objeção de seu amigo não diz respeito realmente à **intenção** (o que o ministro pretende fazer), mas sim à **forma sacramental** que o ministro pronuncia: Ela diz o que é necessário dizer? E, portanto, "funciona"?

Avaliar esta objeção depende do princípio que Pio XII estabeleceu em *Sacramentum Ordinis*: Que a forma sacramental essencial para a conferência do episcopado deve significar univocamente seus efeitos sacramentais: (1) o poder da ordem sendo conferida (a Ordem do episcopado) e (2) a graça do Espírito Santo.

Seu amigo (e outros) argumentam que, embora a breve passagem na Oração de Consagração que Paulo VI designou como a forma sacramental essencial possa não mencionar *especificamente* o grau do episcopado, *outra* linguagem na Oração (sumo sacerdócio, poder de designar ministérios, desatar todo laço) denota clara e univocamente que o grau de bispo está sendo conferido.

A Oração de Consagração **inteira**, em outras palavras, compensa qualquer aparente falta de clareza na forma sacramental essencial sobre o poder da Ordem sendo conferida, ou seja, o episcopado.

Então, o que dizer desta objeção? À primeira vista, pode parecer um argumento plausível para a validade. No entanto, não resiste a um escrutínio mais atento.

Image not found or type unknown

Salvo pelo seu contexto?

I. DERRUBANDO UM PRINCÍPIO GERAL

Ao propor a Oração de Consagração inteira como requisito para a compreensão adequada da forma essencial, este argumento derruba a distinção na teologia moral sacramental entre as palavras do rito como um todo e a forma essencial, que estritamente falando inclui "apenas aquelas palavras sem as quais o sentido do sinal sacramental não pode existir", e que são, portanto, exigidas para a validade.

Um defeito substancial numa forma sacramental essencial, no entanto, não pode ser tornado válido pela linguagem que o rodeia, por mais específica que seja. Dois exemplos ilustrarão o ponto.

A. Penitência. Assim, embora o Ritual Romano II.2 designe quatro orações (*Misereatur*, *Indulgentiam*, *Dominus Noster*, *Passio Domini*) como a "Forma Comum de Absolvição", apenas a última frase da terceira oração é considerada a forma sacramental essencial: *Eu te absolvo dos teus pecados em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo.*

Se um dos elementos necessários for omitido desta última fórmula (*Eu*, *absolvo*, *te* ou *teus pecados*), a linguagem nas orações circundantes (perdoe-te os teus pecados, conceda-te a absolvição, remissão dos pecados) não supre nem corrige a omissão. A fórmula é inválida, ponto final.

B. Batismo. Aqui também, os textos que precedem e seguem a forma sacramental essencial (*Eu te batizo em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo*) contêm linguagem que se refere ao novo nascimento, *o banho onde se nasce de novo*, chamando à fonte do Batismo, purificação e santificação, a graça do batismo, a vontade de receber o batismo, novo nascimento *pela água e pelo Espírito Santo*, remissão de todos os pecados e salvaguarda do próprio batismo por uma vida irrepreensível.

No entanto, se eu recitar **todas** estas orações, mas omitir a palavra "batizo" ou "te" ao derramar a água, o batismo é inválido, porque estas palavras são elementos **essenciais** da forma. Ela não pode significar sem isso. O contexto não pode remediar tais omissões, e o rito é inválido, ponto final.

II. UM ELEMENTO AUSENTE

Pio XII disse que a forma essencial para as Ordens Sagradas deve significar **tanto** a graça do Espírito Santo **quanto** a ordem sendo conferida.

Embora a forma essencial prescrita por Paulo VI contenha uma expressão (*spiritus principalis*) que pode ser interpretada como (entre onze outras coisas) a graça do Espírito Santo, a nova forma não contém uma segunda expressão que possa ser interpretada como a Ordem do episcopado.

Portanto, mesmo assumindo que frases em outras partes da Oração (*sumo sacerdócio, poder de designar ministérios*) conotassem claramente a Ordem do episcopado, **a própria forma essencial carece da expressão necessária para que as frases "esclareçam".** Ela simplesmente não está lá.

III. ADMISSÃO DE UM DEFEITO SUBSTANCIAL

Argumentar que frases em outras partes da Oração de Consagração devem ser aduzidas para esclarecer a forma sacramental essencial, ademais, é uma admissão de que esta última **não** é unívoca e, portanto, defeituosa.

Caso contrário, por que seria preciso procurar em **outro lugar** na Oração de Consagração para descobrir o que a forma essencial significa?

Símbolo sem substância?

IV. QUALIFICADORES EQUÍVOCOS

E quanto às expressões particulares em si? A frase **seguinte** à nova forma fala (numa oração subordinada) de alguém "a quem Vós [Deus] escolhestes para o episcopado", acrescentando:

> Seja ele pastor do vosso santo rebanho, e **sumo sacerdote** irrepreensível aos vossos olhos, ministrando-vos noite e dia; que ele sempre obtenha a bênção do vosso favor e ofereça os dons da vossa santa Igreja. Pelo Espírito que dá a graça do **sumo sacerdócio**, concedei-lhe **o poder de perdoar os pecados como mandastes, de designar ministérios como decretastes, e de desatar todo laço pela autoridade que destes aos vossos apóstolos.**

Portanto, mesmo assumindo, para fins de argumentação, que outro elemento esteja presente na forma de Paulo VI para ser interpretado como o poder da Sagrada Ordem de bispo, a linguagem precedente de fato tornaria esse elemento unívoco?

A. Sumo Sacerdócio. As duas expressões referentes ao sumo sacerdócio podem, à primeira vista, parecer úteis para o argumento da validade, mas, na verdade, não conotam inequivocamente a Sagrada Ordem de bispo.

A razão é que as liturgias do Rito Oriental usam linguagem semelhante em ritos não sacramentais para "consagrar" um Metropolita ou um Patriarca. Essas orações pedem que o candidato sirva *segundo a ordem do Grande Sumo Sacerdote*, que ele seja escolhido como *sumo sacerdote sobre toda a Tua Igreja*, seja *um sumo sacerdote fiel sobre a tua casa*, ele *funcione no sumo sacerdócio*, etc.

Mas o fazem para cargos que são **jurisdicionais**, não **sacramentais**. Portanto, as expressões na Oração de Consagração de Paulo VI **não podem ser unívocas**, porque podem ser usadas para conferir também um cargo não sacramental.

B. Poderes Enumerados. Nem os poderes do sumo sacerdócio enumerados após a nova forma sacramental significam inequivocamente a Sagrada Ordem de bispo.

• *Perdoar os pecados*. Este é um poder sacramental que um sacerdote também possui.

• *Designar ministérios* (ou distribuir “cargos” ou “dons”). Estes atos **não dependem dos poderes sacramentais de um bispo**, mas de alguém que **recebe jurisdição ordinária**. Novamente, um simples sacerdote que recebesse jurisdição ordinária poderia “designar ministérios”.

• *Desatar todo laço.* Isto também não tem nada a ver com poderes sacramentais e depende apenas da jurisdição.

V. OMISSÕES SIGNIFICATIVAS

Além disso, os poderes não episcopais enumerados na Oração de Consagração de Paulo VI e mencionados acima em IV.B realmente fortalecem o caso **contra** a validade. Por quê? Por causa do que eles substituem e omitem.

A fonte dada para a Oração de Consagração de Paulo VI foi a *Tradição Apostólica de Hipólito*. Várias reconstruções desta obra, no entanto, contêm uma petição a Deus para que o candidato recebesse “o poder… **de conferir ordens** segundo o vosso mandato” — um ato sacramental próprio da Sagrada Ordem de bispo.

Na Oração de Paulo VI, isso foi substituído pela designação de ministérios ou cargos — um ato puramente jurisdicional.

Que a omissão foi deliberada fica claro pela forma do Rito Copta para a sagração episcopal, que Dom Botte, o principal autor do novo rito, consultou para reconstruir o texto de Hipólito. A forma copta especifica ainda, após a frase citada acima (conferir ordens), que o bispo deve prover clérigos *“para o sacerdócio… para construir novas casas de oração e para consagrar altares.”*

Nada disso aparece na Oração de Consagração de Paulo VI.

Corretamente paramentado?

VI. REFUTADO POR SUAS RUBRICAS

Finalmente, as rubricas para a Oração de Consagração no novo rito prescrevem que os bispos co-consagrantes recitem **apenas** a forma essencial. O restante da oração, que contém as frases referentes ao sumo sacerdócio, etc., é recitado **apenas pelo bispo consagrante principal**.

Argumentar que esta última linguagem é necessária para “esclarecer” a forma é implicar que os bispos co-consagrantes omitiram algo necessário para a validade do rito. (= As palavras que eles recitaram não eram verdadeiramente unívocas.)

O argumento do “CONTEXTO” não pode, portanto, ser usado para sustentar que a forma de Paulo VI para a sagração episcopal é válida. Ele derruba um princípio geral da teologia moral sacramental, postula a existência de uma expressão na forma sacramental que de fato não está presente (uma que conota o poder das Ordens), admite implicitamente um defeito essencial, funda-se em expressões que são elas mesmas equívocas e é minado pela omissão de elementos que na *Tradição Apostólica* e no rito copta se referiam inequivocamente a poderes próprios da Sagrada Ordem de bispo. As rubricas do próprio novo rito, ademais, reduzem o argumento do contexto ao absurdo.

Se se pudesse considerar o Rito de Sagração Episcopal de Paulo VI como inquestionavelmente válido segundo os princípios da teologia moral sacramental católica tradicional, problemas incontáveis poderiam ser evitados.

Mas, infelizmente, não foi assim. Os homens que nos deram o novo rito também aderiram a uma nova teologia — e os católicos em toda parte pagaram o preço.

(Internet, Março de 2012)

Isto foi escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 21 de junho de 2012, às 4:56.

Artigo Original

11 de Setembro para o Magistério: As Entrevistas de Francisco

pelo Rev. Anthony Cekada

NINGUÉM que acompanhe a imprensa religiosa ou secular desconhece a tempestade que Bergoglio (“Papa Francisco”) acendeu com suas recentes entrevistas à imprensa e cartas públicas.

Compreensivelmente, a discussão centrou-se no significado dos pronunciamentos **particulares** de Francisco (sobre ateísmo, proselitismo, “julgar”, consciência, Deus não católico, etc.) O que, afinal, significava esta ou aquela declaração? Como se coadunava com o ensinamento católico anterior? Ou se coadunava de todo?

Como cada pronunciamento parecia tão surpreendente em si mesmo, no entanto, uma questão maior permaneceu, em grande parte, sem resposta: Qual, além da contínua popularidade de Francisco com a esquerda religiosa e secular, será o **efeito a longo prazo** de suas recentes declarações como um todo?

Isto será inevitavelmente sentido no nível de como a autoridade de ensino da Igreja é compreendida e percebida — e as consequências serão desastrosas.

Pode-se facilmente prever isso pela reação de modernistas com tendências nova era como Richard Rohr que, alegremente, trataram as entrevistas de Francisco como um divisor de águas para a Igreja:

> “Ele mudou para sempre a conversa católica. Nunca poderemos retroceder completamente. Ninguém jamais poderá dizer que um papa validamente eleito, com tudo o que isso implica na mente de qualquer um, não disse as coisas que Francisco disse na entrevista publicada quinta-feira. **Elas serão citadas por muito tempo. Agora fazem parte dos dados autoritativos, como os próprios Evangelhos, e devem ser levadas em conta**.”

Vistas sob esta luz, as entrevistas de Francisco nada menos são do que o 11 de Setembro para o magistério da Igreja. Com efeito, primeiro o transformam num gerador de algaravia que precisa ser decodificada, e depois destroem seus próprios fundamentos.

Para entender o porquê, devemos primeiro examinar o que é o magistério e qual o papel do papa nele.

1. Magistério = Funções de Ensino

O imponente termo latino *magisterium* é, na verdade, muito fácil de entender. Em geral, significa apenas "a função de instruir outros".

O magistério de ensino da Igreja (= *docens*) visa transmitir o conhecimento da sã doutrina e da boa moral a todos os fiéis.

Ora, na mente da maioria dos católicos, a palavra *magisterium* está automaticamente ligada à palavra **infalível,** como em algo do tipo: "O magistério do papa é infalível quando ele emite uma definição ex cathedra sobre fé ou moral."

O outro lado disso, conclui a maioria dos católicos, é um princípio que se resume a "Sem selo *ex cathedra* /infalível, sem obrigação de acreditar."

Mas esta ideia é completamente falsa, pois, além do magistério *infalível*, um católico também está vinculado ao que se chama de magistério **autêntico**. Esta é a maneira como o papa *geralmente* ensina a doutrina católica e os princípios morais.

Funciona assim: Um papa tem o "poder e ofício de ensinar a doutrina" e, como católico, você tem "a **obrigação** e o direito **de receber instrução**." O ensinamento de um papa é autêntico no sentido estrito, "por causa da autoridade da delegação de Deus que o mestre usa." Você, portanto, "**estaria obrigado a dar-lhe o assentimento do intelecto**," porque sua autoridade de ensino se funda numa "*missão* recebida de Deus, à qual está ligada a *assistência divina*." (Salaverri, *De Ecclesia* 1:503ss. Grifo dele)

2. O Magistério das Entrevistas de Francisco

Obviamente, a esmagadora maioria dos católicos no mundo considera Francisco um verdadeiro papa. Então, para eles, onde situaríamos suas perturbadoras entrevistas e cartas públicas em termos dos princípios delineados no ponto 1?

Escritores como Carl Olsen, que ficaram chocados e envergonhados com muitas das declarações de Bergoglio, responderiam: "Em lugar nenhum." Entrevistas papais, ele diz, "não são de natureza magisterial."

O porta-voz da imprensa do Vaticano, Pe. Frederico Lombardi, brincou que o material “não é Denzinger” — uma coleção de declarações papais e conciliares sobre fé e moral. Francisco está meramente “dando reflexões pastorais” que devem “ser distinguidas de uma encíclica, por exemplo, ou de uma exortação apostólica pós-sinodal, que são documentos magisteriais.”

Mas o que exatamente Bergoglio estava fazendo senão *ensinando* publicamente sobre doutrina e moral, e fazendo isso *como papa*? E ensinar é exatamente o que “magisterial” significa. Quanto a *pastoral*, o primeiro dever do Pastor Supremo é o quê? “Apascenta meus cordeiros, apascenta minhas ovelhas” — com sã doutrina.

O veterano repórter do Vaticano, Sandro Magister, define exatamente o que Francisco está fazendo no título de um artigo de 7 de outubro: “As Encíclicas Têm um Novo Formato: A Entrevista.” O ponto que Magister desenvolve é este: Onde papas anteriores usavam cartas encíclicas para comunicar ensinamentos doutrinários e morais ao mundo, Francisco agora escolheu um novo meio mais adequado à era moderna: entrevistas à imprensa. Estas levam seu ensinamento a todo o mundo através das maravilhas da tecnologia do século XXI. As entrevistas, diz Magister, são “os primeiros atos deste ‘magistério’.”

Um exagero, talvez?

De modo algum. Um papa não está restrito a um formato particular ao exercer sua autoridade de ensino autêntica. Os papas sempre tiveram uma gama de opções a empregar ao abordar questões doutrinárias ou morais: bulas, decretos, breves, epístolas, etc. Eles adotaram a agora familiar carta encíclica apenas no século XVIII. No século XX, Pio XI e Pio XII adicionaram discursos e alocuções à mistura, e um bom número destes acabou em Denzinger.

Esses diferentes formatos eram meramente vários meios que um papa usava para ensinar. Era sua escolha.

Não há, portanto, nada que impeça um papa de usar a web, entrevistas à imprensa ou cartas públicas a ateus para comunicar seu ensinamento autêntico. A forma de uma comunicação não cria a obrigação de assentir. Em vez disso, é o fato de que um papa é o “provedor de conteúdo” (como diriam os entendidos da web).

De fato, em janeiro de 2015, o próprio Bergoglio afirmou claramente que suas declarações públicas são “magistério”.

> **“Estou constantemente fazendo declarações, dando homilias. Isso é magistério. É isso que eu penso, não o que a mídia diz que eu penso. Verifique; está muito claro.”** Fonte

Aqueles católicos que consideram Bergoglio um verdadeiro Sucessor de São Pedro não estão, portanto, livres para descartar o conteúdo de suas entrevistas e cartas públicas como mero ruído branco. Em vez disso, devem considerá-lo como ensinamento autêntico e se considerarem “**obrigados a dar-lhe o assentimento do intelecto.**”

E é aqui que começamos a encarar com horror os efeitos do primeiro golpe que Francisco desferiu...

3. Um Magistério que Ensina Algaravia

Para entender o porquê, primeiro recorde como as entrevistas de Bergoglio geraram um fluxo aparentemente interminável de artigos do tipo “O-que-o-papa-realmente-quis-dizer” na imprensa católica e na blogosfera.

Novus Ordo Wire fornece uma longa lista dos escritores que se sentiram compelidos a opinar: Pe. Dwight Longenecker (3 artigos), Simcha Fisher, Jimmy Akin, Jeffrey Mirus, Elizabeth Scalia, Lalah Alexander, Jennifer Fitz, Joanne McPortland, Gerard Nadal, Thomas McDonald, Terry Nelson, Mary Eberstadt, Stacy Trascanos, Kathy Schiffer, Joseph Shaw, Joseph Susanka, Christopher Orlet, Edward Mulholland, Mark Shea, Carl Olsen e, claro, Pe. John Zuhlsdorf (pelo menos 3 artigos).

Ufa!

Alguns dos títulos dos artigos demonstrarão o nível de confusão que os comentários de Francisco provocaram: “O Que o Papa Realmente Disse?” “Francisco Será Mal Compreendido,” “Entendendo Mal o Papa Francisco,” “Sou Pecador Demais para Entender o Papa Francisco,” “O Problema Somos NÓS, Não Francisco; O Papa Está se Movendo de Maneiras Misteriosas,” e “O Bom, o Desconcertante e o Incerto.”

Os escritores se envolveram num elaborado processo exegético que tentava reconciliar as palavras reais de Francisco com as doutrinas católicas estabelecidas e os princípios morais que suas palavras pareciam contradizer claramente. E, de fato, eles tinham “muita coisa para explicar”.

A dor e a perplexidade dos escritores são evidentes, assim como a de seus leitores. O Pe. Zuhlsdorf até começa um desses artigos dizendo: “Meu e-mail está cheio de mensagens de pessoas que precisam ser convencidas a não pular do parapeito.”

Se nos afastarmos do parapeito e examinarmos todo o processo que as declarações de Bergoglio desencadearam, o que vemos é isto: Um magistério que não mais ensina de fato.

Bergoglio, supostamente seu mestre autêntico, a cujo ensinamento estamos “obrigados a dar o assentimento do intelecto”, proclama publicamente à Igreja Universal princípios doutrinários e morais que, pelo menos à primeira vista, contradizem ensinamentos magisteriais anteriores. Pessoas privadas devem então tentar reconciliar seu ensinamento com ensinamentos anteriores através de um elaborado processo exegético.

Nós, que deveríamos ser *ensinados* pelo mestre autêntico, devemos, em vez disso, nos tornar decodificadores de algaravia, usando óculos semelhantes aos de Joseph Smith para decifrar os hieróglifos que ele nos entregou.

Assim, as declarações nas entrevistas e cartas de Bergoglio explodem o próprio propósito do magistério — ensinar — em mil pedaços. Ninguém consegue entender a mensagem do mestre!

Isso já seria desastroso o suficiente. Mas certas declarações de Bergoglio se combinam para desferir um segundo ataque na forma de um...

4. Um Magistério que Destrói Seus Próprios Fundamentos

Isso se torna aparente quando você agrupa resumos das declarações ultrajantes de Bergoglio sob os títulos gerais de fé ou moral.

(a) *Fé*: Não existe Deus católico, a segurança doutrinária não existe mais, aquele que afirma ter todas as respostas não tem Deus dentro de si, o proselitismo é um disparate, os ateus podem ir para o céu, etc.

Estas declarações destroem o significado do Credo, a natureza de Deus, a possibilidade de chegar a verdades doutrinárias, a missão divina de converter outros a essas verdades e a fé como requisito para a salvação eterna.

(b) *Moral*: Os ensinamentos morais (sobre o 6º e 9º mandamentos) são uma multidão desconexa de doutrinas que não podem ser impostas insistentemente, não se deve obcecar com tais assuntos (aborto, "casamento" gay e contracepção), o que é objetivamente adultério admite uma "solução pastoral", quem sou eu para julgar, cada um tem sua própria visão do bem e do mal, a interferência espiritual na vida pessoal é impossível, etc.

Estas declarações retratam os pecados mortais como ninharias, castigam como "obcecados" aqueles que dizem o contrário, banalizam o adultério, reprovam os julgamentos morais, entronizam a consciência como autônoma e suprema e renunciam efetivamente ao direito do magistério de dizer *qualquer coisa* à consciência individual.

Não é preciso esforço para derivar o princípio subjacente aqui: **O magistério da Igreja não pode mais oferecer certeza sobre o que acreditar ou como agir.**

Puf! Todo o edifício do magistério desmorona, seus fundamentos minados para sempre pelo que o teólogo italiano Peter De Marco chama de "derrapagem relativista" de Bergoglio. Tudo — tudo — é subvertido.

*** * * * ***

SEM DÚVIDA, ocasionalmente ouviremos pronunciamentos bergoglianos de sonoridade católica que parecem contradizer os bergoglianismos modernistas que mencionamos aqui. De fato, isso já está acontecendo. Não se obcecar com abortos versus bebês abortados são "o rosto de Jesus". Proselitismo é um disparate solene versus o Domingo Missionário é realmente uma grande coisa. Rosários são pelagianos versus vamos todos lembrar que outubro é o mês do Rosário.

Não se engane. Tudo isso é apenas parte do truque modernista que São Pio X expôs em *Pascendi*. Os modernistas podem ser católicos de sonoridade devota numa página e quase agnósticos na seguinte. Uma vez que você descobriu como relativizar o dogma e transformá-lo em papa intelectual, você pode dizer praticamente qualquer coisa.

Em sete meses, Bergoglio, portanto, despojou de todas as armas os talvez 20% das almas na igreja pós-Vaticano II que ainda se apegam a vestígios dos ensinamentos doutrinários e morais da antiga religião. Doravante, suas objeções a ultrajes doutrinários ou morais modernistas serão recebidas com citações do “mestre autêntico” sobre regras mesquinhas, obsessões, nenhuma segurança doutrinária, nenhum Deus católico, triunfalismo, restauracionismo, ideologias, etc. Tenha certeza de que modernistas como o Pe. Rohr de fato tratarão para sempre esses ditos pontifícios “como parte dos dados autoritativos”.

De minha parte, declaro agora que não considero mais Jorge Bergoglio meramente um herege. Ele é um apóstata porque adere a um sistema que rejeita a possibilidade da verdade religiosa e da lei moral objetiva.

A apostasia é de fato, como advertiu São Pio X, o produto final do sistema modernista. Mas Jorge Bergoglio não se tornou um apóstata modernista por seus próprios esforços. Ele é um produto do Vaticano II de cima a baixo, e todas as suas declarações nocivas e escandalosas contra a fé e a moral católicas são apenas o fruto venenoso das sementes semeadas por aquele Concílio Ladrão.

Há uma linha reta do ecumenismo, liberdade religiosa e seitas pagãs do Vaticano II como ferramentas do Espírito Santo para o Deus não católico de Bergoglio, o proselitismo é um disparate, os ateus vão para o céu, eu não julgo e cada um de nós tem sua própria visão do bem e do mal.

Existem dezenas de milhares de outros Bergoglios por aí, então, a longo prazo, existe realmente apenas uma cura para a doença. Livre-se do que realmente causou a infecção em primeiro lugar: o Vaticano II.

E se você hesitar em aceitar o conselho de um sedevacantista, lembre-se, “até um relógio quebrado está certo duas vezes por dia”.

Bem, agora são 10:28 da manhã — e a data é 11 de setembro...

Não gosta de sedevacantistas e quer atirar uma ou duas pedras no Pe. C? Experimente estas!

E para um curso rápido sobre Francisco, experimente este vídeo da SGG Resources:

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 24 de outubro de 2013, às 8:53.

Artigo Original

Bergoglio: Detonar os Trads é o Menor de Seus Problemas

pelo Rev. Anthony Cekada

DURANTE OS ÚLTIMOS dias, fóruns tradicionalistas na internet têm estado agitados por causa de dois ataques que o “Papa Francisco” (Bergoglio) fez contra os tradicionalistas.

BergHand_large Image not found or type unknown Um deles foi em seu discurso de 28 de julho no Rio ao comitê de coordenação do CELAM, a conferência episcopal supra-regional para a América do Sul e o Caribe, no qual ele se referiu aos tradicionalistas (“restauracionistas”) como “pelagianos” (um termo para uma heresia do século IV) que buscam resolver problemas na Igreja “através da restauração de costumes e formas ultrapassadas que, mesmo no nível cultural, não são mais significativas... Busca-se ‘recuperar’ o passado perdido.”

O segundo ataque veio na forma de um decreto do Vaticano para os Frades Franciscanos da Imaculada, um grupo oficialmente aprovado que vinha aproveitando o Motu Proprio de Bento XVI de 2007, permitindo o uso amplo de uma forma da Missa Tradicional em Latim. Os padres do grupo celebravam tanto o Novus Ordo quanto a Missa pré-Vaticano II, mas a esmagadora maioria usava esta última. O Vaticano decretou que, doravante, o Novus Ordo deveria ser usado e que **seria necessária permissão especial para usar o Missal antigo.** O decreto afirmava explicitamente que suas disposições haviam sido pessoalmente aprovadas pelo próprio “Santo Padre Francisco”.

Mas estas intervenções, por mais dramáticas que sejam, desviaram a atenção dos tradicionalistas de outras coisas igualmente horríveis que Bergoglio tem feito ao mesmo tempo.

1. Sacramentos para os divorciados e recasados. Em sua entrevista coletiva no avião de volta para Roma, Francisco insinuou a possibilidade de abandonar o ensinamento e a prática católica sobre dar sacramentos aos divorciados/recasados (ou seja, adúlteros):

“Os tempos mudaram e a Igreja enfrenta muitos problemas... Acho que chegou o tempo da misericórdia, como João Paulo II previu ao introduzir a Festa da Divina Misericórdia. Os divorciados podem comungar, são os que se divorciaram e se casaram novamente que não podem. Aqui devo acrescentar que os ortodoxos seguem a teologia da economia e permitem segundos casamentos. Quando a comissão de oito cardeais se reunir no início de outubro, discutiremos como proceder. A Igreja está examinando muito de perto as iniciativas pastorais para o matrimônio. Meu predecessor em Buenos Aires, Cardeal Quarracino, sempre costumava dizer: ‘Considero metade dos casamentos de hoje inválidos porque as pessoas se casam sem perceber que é para sempre. Elas o fazem por conveniência social, etc…’ **A questão da invalidade também precisa ser examinada**.”

Note o último ponto. É uma dica de que Bergoglio e companhia tentarão contornar o ensinamento católico tradicional inventando uma nova e ampla razão para declarar casamentos inválidos — “as pessoas hoje em

dia não percebem que é para sempre”.

2. Elogios aos Carismáticos. “Depois os conheci melhor e fui conquistado. Vi o trabalho que faziam e celebrava Missa para eles em Buenos Aires todos os anos. Acho que os movimentos são necessários; são um dom do Espírito Santo. A Igreja é livre; o Espírito Santo faz o que quer.”

Esta é uma licença aberta para permitir que esses grupos cripto-protestantes malucos não apenas se expandam e continuem a funcionar, mas também o façam sem supervisão hierárquica. Ei, é o Espírito Santo.

3. Abandonando o título de “Papa”. Bergoglio já abandonou o título de “papa” ao assinar documentos (incluindo sua primeira encíclica), baniu títulos papais tradicionais da página principal do anuário do Vaticano (Annuario Pontificio) e se referiu repetidamente a si mesmo em público como “Bispo de Roma”.

Por que ele fez isso? Em sua entrevista coletiva no avião de volta do Rio, ele disse: “Dar ênfase ao título número um, ou seja, Bispo de Roma, favorece o ecumenismo.” Pode apostar que sim!

4. Desmoralizando a Autoridade Papal através da “Sinodalidade”. Prevejo que esta é realmente a área a ser observada. Bergoglio já insinuou que tem uma agenda para a instituição do papado e o governo da igreja que é nada menos que revolucionária. Seu discurso no CELAM expôs os princípios para uma reestruturação eclesiástica (pelo menos na América do Sul) nos moldes da iniciativa de teologia da libertação/comunidades de base dos anos 60. Estava carregado de chavões esquerdistas sobre bons pastores “seguindo seus rebanhos” que são guiados pelo Espírito Santo, dialogando, etc., etc. Em sua entrevista coletiva no avião de volta para Roma, Bergoglio foi questionado sobre a comissão de cardeais que havia nomeado anteriormente. “O ethos do trabalho que está sendo feito pela comissão de oito cardeais – era importante que viessem de fora – é o de **desenvolver a relação entre sinodalidade e primazia.**”

A partir destes dois comentários, parece que Francisco pretende instituir uma reforma radical das instituições eclesiásticas e de todo o processo de tomada de decisão na Igreja.

A linguagem da “sinodalidade” deveria ser particularmente assustadora. Acho que prenuncia “sínodos” de bispos (senão de clero e leigos) em nível internacional e nacional que **receberão autoridade legislativa real.** Francisco já elogiou os cismáticos ortodoxos por esta configuração e aludiu à importância da “sinodalidade” várias vezes como forma de implementar o ensinamento do Vaticano II sobre a colegialidade.

Então a diversão para os modernistas realmente começará. (Sínodos democráticos são a voz do Espírito Santo! Nós somos Igreja. A voz do Povo de Deus deve ser ouvida!) Eles não conseguiram fazer isso nos anos 60 e 70, mas parece que Bergoglio lhes dará outra mordida na maçã.

O desdém de Bergoglio pela Missa antiga parecerá nada mais que um espetáculo secundário, assim que ele começar com tudo isso.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 23 de outubro de 2013, às 16:48.

Artigo Original

Bispos da FSSPX sobre Bispos e “Bispos”

Williamson sobre Dolan, Tissier sobre Bispos “Neo”, Fellay sobre Ambos

pelo Rev. Anthony Cekada

NAS ÚLTIMAS semanas, o tema das sagrações episcopais surgiu várias vezes. Bergoglio (“Papa Francisco”) sagrou dois bispos usando o rito pós-Vaticano II; o Bispo Daniel L. Dolan celebra o vigésimo aniversário de sua sagração episcopal no rito tradicional em 30 de novembro; e em resposta a várias perguntas, uma de minhas postagens anteriores este mês reuniu links para os vários artigos que escrevi sobre o Rito de Sagração Episcopal pós-Vaticano II que Paulo VI promulgou em 1968.

Muitos leitores não conhecem as opiniões que os bispos da Sociedade de São Pio X têm sobre essas questões, então pensei em fornecer algumas informações aqui.

1. Dom Williamson sobre a Sagração de Dom Dolan

Em 30 de novembro de 1993, o Bispo Mark A. Pivarunas sagrou ao episcopado o Padre Daniel L. Dolan, um sacerdote ordenado pelo fundador da FSSPX, Dom Marcel Lefebvre. As ordens episcopais do próprio Dom Pivarunas derivavam de Dom Pierre-Martin Ngo-dinh-Thuc, ex-arcebispo de Hué, Vietnã. Como Dom Dolan havia começado na FSSPX, havia um interesse considerável em como se deveria considerar sua sagração. Dom Dolan era sedevacantista e um dos “Nove” que Dom Lefebvre havia expulso da Sociedade em abril de 1983, então ele não estava exatamente na lista dos mais favorecidos da organização. Mas, fora isso, ele seria um bispo validamente sagrado ou não?

Um leigo escreveu ao Reitor do seminário da FSSPX em Winona MN, Bispo Richard N. Williamson, para perguntar, e lhe enviou meu estudo de 1992, A Validade das Sagrações de Thuc. Em 21 de outubro de 1993, cerca de cinco semanas antes da sagração, Dom Williamson respondeu o seguinte:

Saint Thomas Aquinas Seminary
Rural Route 1, Box 97 A-1
Winona, Minnesota 55987

10-21-93

Dear Mr. Padula,

Thank you for this letter, as for the booklet by Fr. Cekada on the Thuc Consecrations which I had seen.

I think that Fr. Cekada's arguments are good such that I agree with him and not with Fr Kelly or Fr. Jenkins as to the VALIDITY of the up-coming consecration.

However, one must distinguish validity from liceity, or lawfulness. A consecration can be valid, but unlawful like eating a stolen apple. The eating is valid, it satisfies my hunger, but if the apple was stolen then the eating is unlawful.

Is the up-coming consecration lawful? Answer if (a) the Cincinnati operation of these priests is lawful and if (b) they need a bishop imperatively, then the consecration would be lawful.

But as to (a), these Cincinnati priests are not ordinary Traditional priests, they were Society of St. Pius X priests who broke with Society of St. Pius X positions to take up harsh and unCatholic positions out of line at any rate with Archbishop Lefebvre's thinking. Yet the future bishop on the flyer advertising his consecration leads me to think there was no such split with the Archbishop
Conclusion: the Cincinnati priests' operation is doubtfully lawful

As to (b), if their operation is doubtfully lawful, then a consecration is at best doubtfully necessary.

Conclusion: however much it would interest you to attend a consecration, you would best stay away from a doubtfully Catholic occasion.

I hope this answers your question.

Sincerely yours in Christ, +Richard Williamson

Obrigado por esta carta, bem como pelo livreto do Pe. Cekada sobre as Consagrações de Thuc, que eu já tinha visto.

Penso que os argumentos do Pe. Cekada são bons, de modo que concordo com ele e não com o Pe. Kelly ou o Pe. Jenkins quanto à VALIDADE da próxima consagração.

No entanto, deve-se distinguir validade de liceidade ou legalidade. Uma consagração pode ser válida, mas ilegal, como comer uma maçã roubada. O comer é válido; satisfaz minha fome, mas se a maçã foi roubada, então o comer é ilegal.

A próxima consagração é lícita? Resposta: se (a) a operação de Cincinnati desses padres for lícita, e se (b) eles precisarem imperativamente de um bispo, então a consagração seria lícita.

Mas quanto a (a), estes padres de Cincinnati não são padres tradicionais comuns; eles eram padres da Sociedade de São Pio X que romperam com as posições da Sociedade de São Pio X para assumir posições duras e não católicas, desalinhadas, de qualquer forma, com o pensamento do Arcebispo Lefebvre. No entanto, o futuro bispo no panfleto que anuncia sua consagração leva a pensar que não houve tal ruptura com o Arcebispo. Conclusão: a operação dos padres de Cincinnati é duvidosamente lícita.

Quanto a (b), se a operação deles é duvidosamente lícita, então uma consagração é, na melhor das hipóteses, duvidosamente necessária.

Conclusão: por mais que lhe interesse assistir a uma consagração, seria melhor ficar longe de uma ocasião duvidosamente católica.

Espero que isto responda à sua pergunta.

Sinceramente seu em Cristo,

+ Richard Williamson

Embora um dos princípios seja típico de Williamson para aquela época e um que Sua Excelência desde então abandonou (fora da FSSPX, alguém é "duvidosamente católico"), o ponto principal é claro o suficiente: Deve-se considerar a sagração de Dom Dolan como válida.

2. Dom Tissier sobre Bispos Ordenados no Novo Rito

Como apontei no início de Absolutamente Nulo e Inteiramente Vazio, Dom Lefebvre me disse pessoalmente em meados dos anos 70 que considerava o Rito de Sagração Episcopal de 1968 inválido por causa de uma mudança em sua forma sacramental essencial (=a única frase necessária num rito que o faz "funcionar").

Em 1982, no entanto, assim que Lefebvre empreendeu outra de suas periódicas crises de negociação com o Vaticano, ele mudou de posição, aparentemente sob a impressão de que a forma de Paulo VI era usada nos Ritos Orientais e, portanto, inquestionavelmente válida. (A base para sua impressão, ao que parece, foi um "estudo" do Pe. Franz Schmidberger, que era favorável à reconciliação com João Paulo II. Segundo um seminarista que mais tarde pediu para ler o estudo, ele se resumia a nada mais do que uma única página numa pasta!)

Surpreendentemente, parece que ninguém no movimento tradicionalista havia tentado analisar o novo rito em grande detalhe até que Rama Coomaraswamy publicou seu próprio estudo no início dos anos 1990. Este se concentrou na frase *spiritus principalis* na forma essencial. O que ela significava? Era suficiente para significar a ordem de bispo e, assim, realizar o sacramento? O Dr. Coomaraswamy concluiu que não era.

Mesmo que Dom Lefebvre tivesse mudado sua posição para favorecer a validade e mesmo que um bispo ordenado no novo rito, Mons. Salvador Lazo Lazo, tivesse trabalhado com a Sociedade e confirmado sob seus auspícios, alguns na organização estavam agora dispostos a considerar a possibilidade de que o novo rito fosse duvidoso ou inválido — ou seja, que, portanto, não produzisse bispos reais.

Alguém passou o estudo do Dr. Coomaraswamy para Dom Bernard Tissier de Mallerais, que então residia na sede da FSSPX em Menzingen, Suíça. Numa carta de 12 de agosto de 1998, o bispo respondeu:

FRATERNITÉ SACERDOTALE
SAINT PIE X
Haus Mariæ Verkündigung
Schwandegg
CH 6313 MENZINGEN (ZG)
TÉL : [41] 41 755 36 36
FAX . [41] 41 755 14 44

+ 12 août 1998

Cher

Merci de m'avoir envoyé copie de la plaquette du Dr. Rama Cosmaraswamy "Le drame anglican".

L'ayant lue rapidement, j'en conclus à un doute sur la validité des sacres épiscopaux conférés selon le rite de Paul VI.

Le "spiritum principalem" de la forme introduite par Paul VI n'est pas suffisamment clair en lui-même et les rites accessoires ne précisent pas sa signification dans un sens catholique.

Pour ce qui regarde Monseigneur Lazo, il nous serait difficile de lui expliquer ces choses ; la seule solution est de ne pas lui demander de confirmer ni d'ordonner.

Votre bien dévoué en Notre Seigneur Jésus-Christ.

+ Bernard Tissier de Mallerais

+ Bernard Tissier de Mallerais

P.S. Dernière minute, Mgr Lazo a déjà confirmé "pas mal" chez nous ! c'est évidemment valide par la suppléance de l'Église (can 209), puisqu'un simple prêtre confirme validement avec juridiction. Et on ne voit pas comment faire observer notre doute à Mgr Lazo. Donc silence et discrétion sur ce thème, s.v.p. !

Obrigado por me enviar uma cópia do panfleto do Dr. Rama Coomarawamy "*Le Drame Anglican*."

Após lê-lo rapidamente, concluí que havia uma dúvida sobre a validade da consagração episcopal conferida segundo o rito de Paulo VI.

A [frase] "*spiritum principalem*" na forma introduzida por Paulo VI não é suficientemente clara em si mesma e os ritos acessórios não especificam seu significado num sentido católico.

Quanto a Mons. Lazo, seria difícil para nós explicar-lhe estas coisas; a única solução é não lhe pedir para confirmar ou ordenar.

Muito sinceramente seu em Nosso Senhor Jesus Cristo,

+Bernard Tissier de Mallerais

PS: Outro pensamento: Mons. Lazo já confirmou "bastante gente" conosco. Obviamente, isto é válido porque "a Igreja supre" (cânon 209), porque um simples sacerdote pode confirmar com jurisdição. E é difícil ver como dar a conhecer nossa dúvida a Mons. Lazo. Portanto, silêncio e discrição sobre isto, por favor!

A carta de Dom Tissier foi finalmente publicada em dezembro de 2000, vários meses após a morte de Mons. Lazo.

Aqui, mais uma vez, a conclusão é clara: Dom Tissier acreditava que o novo Rito de Sagração Episcopal era duvidoso – o que significa que, na ordem prática, deve-se tratá-lo como inválido.

3. Dom Fellay sobre Dom Dolan e Bispos Ordenados no Novo Rito

Embora tanto Dom Williamson quanto Dom Tissier tenham baseado seus julgamentos sobre a validade das respectivas sagrações episcopais em princípios teológicos objetivos, o mesmo, ao que parece, não se poderia dizer de Dom Bernard Fellay, Superior Geral da FSSPX desde 1994. Sua principal preocupação parece ter sido política: Que efeito a posição da FSSPX sobre qualquer uma das questões (sagrações episcopais de Dom Thuc ou o novo rito) teria nas relações da organização com os modernistas no Vaticano?

As negociações da FSSPX com o Vaticano para reintegração na Igreja Conciliar haviam sido interrompidas em 1988, após Dom Lefebvre ser excomungado por sagrar quatro bispos, incluindo Fellay. Durante uma peregrinação da FSSPX a Roma em 2000, Dom Fellay conseguiu reiniciar o processo de negociação com o Vaticano, e foi para facilitar um acordo que as duas questões "relacionadas a bispos" mencionadas acima surgiriam. Isso era especialmente verdade porque Joseph Ratzinger, que havia sido eleito pelo conclave de março de 2005 e estava muito bem disposto a um acordo com a FSSPX, tinha um interesse pessoal em ambas as questões.

A. Ordens Derivadas de Dom Thuc.

Em 1983, Ratzinger, então cardeal e chefe da Congregação para a Doutrina da Fé, emitiu uma notificação excomungando Dom Thuc e vários bispos que ele havia sagrado em 1981, incluindo Dom Moises Carmona Rivera, de quem Dom Dolan deriva suas ordens episcopais. O decreto, embora evitando a questão da validade (um conceito que os modernistas detestam), dizia que o Vaticano não reconheceria aqueles ordenados como bispos e os consideraria no estado em que se encontravam antes.

Como o documento havia sido emitido pelo mesmo Ratzinger com quem Fellay estava negociando em 2005, a política teve que se sobrepor à teologia sacramental. Fellay, portanto, confirmou condicionalmente crianças que haviam sido anteriormente confirmadas por Dom Dolan.

E nisto, Fellay até superou Ratzinger, porque, como vimos Dom Tissier apontar acima, *mesmo um padre* pode confirmar validamente usando jurisdição supletiva em certas circunstâncias — um princípio que todos nós aprendemos no seminário da FSSPX em Ecône, e até ouvimos várias vezes do próprio Dom Lefebvre.

Quando a negociação não estava em perigo, a atitude da FSSPX era muito mais elástica. O Pe. Bruno Schaeffer, um padre ordenado por Dom Thuc na época das sagrações de 1981, trabalhou com a FSSPX por

vários anos sem nunca ter sido obrigado a se submeter à ordenação condicional. Até sua morte recente, ele oferecia Missa regularmente na principal igreja da FSSPX em Paris. Ele também era sedevacantista, mas aqui também, mais uma exceção foi feita porque, diz-se, ele herdou grande riqueza particular.

B. Ratzinger Consagrado no Novo Rito.

O segundo problema era ainda mais delicado. O próprio Ratzinger havia sido consagrado bispo no novo rito. Se Ratzinger suspeitasse que Fellay e um número substancial de clérigos e simpatizantes da FSSPX nem sequer o consideravam um *bispo*, como ele poderia "reconciliar" a FSSPX?

A questão surgiu quase imediatamente. No verão de 2005, poucos meses após a eleição de Ratzinger, uma editora tradicionalista francesa publicou um estudo em forma de livro sobre o novo Rito de Sagração Episcopal que concluía que era inválido. Sua capa trazia fotos lado a lado de Ratzinger e Fellay.

Isso chamou a atenção dos altos escalões da FSSPX, assim como certamente chamou a atenção do Vaticano. Uma ordem tradicionalista na órbita da FSSPX, os Dominicanos de Avrillé, recebeu a tarefa de tirar a batata quente de Dom Fellay do fogo, tentando defender a validade do novo rito. Eles publicaram um longo artigo no outono de 2005, que apareceu pouco depois nos EUA.

O artigo era longo, desconcertante e deixava termos-chave indefinidos. Nunca conseguiu focar em duas questões centrais: (1) Que princípios a teologia sacramental católica emprega para determinar se uma forma sacramental é válida, e (2) Como esses princípios se aplicam ao novo Rito de Sagração Episcopal? Entrei na controvérsia em março de 2006 com meu primeiro artigo sobre o tema, complementado posteriormente com conjuntos de respostas a objeções (veja aqui) e até mesmo entrevistas na rádio francesa (provavelmente soando para os franceses da mesma forma que o Inspetor Clouseau soa para os americanos...)

De qualquer forma, o artigo de Avrillé deu a Dom Fellay cobertura suficiente para permitir que as negociações prosseguissem por vários anos, até serem interrompidas no início de 2013. Com a eleição de Bergoglio em março, a perspectiva de um acordo agora está morta.

Assim, nos doze anos de busca pelo acordo que nunca veio, tudo o que Dom Fellay conseguiu foi vender princípios de teologia sacramental que seus confrades episcopais na FSSPX não tiveram problemas em entender. Pode-se sempre esperar que um futuro sucessor de Dom Fellay aprenda a lição e tenha o bom senso de seguir um curso diferente.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 28 de novembro de 2013, às 6:40.

Artigo Original

A Revolução de Bergoglio: Seis Pontos Chave

pelo Rev. Anthony Cekada

IMEDIATAMENTE após sua eleição em março de 2013, Jorge Bergoglio (“Papa Francisco”) começou a sinalizar sua intenção de impulsionar a revolução do Vaticano II a toda velocidade. Onde João Paulo II e Bento XVI se contentavam em “apressar-se lentamente” e geralmente estavam dispostos a seguir certas convenções para dar a aparência de “continuidade”, Bergoglio certamente não está.

Aos nove meses, como está a revolução de Bergoglio? Quais são alguns de seus principais temas até agora?

1. Diminuir o Papado

A partir dos sinais que Francisco deu durante seus primeiros dias no cargo, o Bispo Sanborn e eu, com base em nossa experiência como sobreviventes da primeira década pós-Vaticano II, previmos num programa na Restoration Radio no dia seguinte à sua eleição que um de seus principais objetivos seria diminuir e minar a noção tradicional do papado.

E foi exatamente isso que ele fez, repetidamente, através de palavras e gestos simbólicos. Ele se recusa a usar as vestes papais tradicionais (mozeta, roquete e estola), andou de ônibus com os cardeais, fez um grande alarde ao pagar pessoalmente sua conta de hotel, abandonou os apartamentos papais pelo hotel do Vaticano, anda por aí num Ford ou num Renault velho, removeu todos os títulos papais, exceto “Bispo de Roma”, da página principal do anuário papal, recusou-se a comparecer a um concerto no qual teria o lugar de honra, carrega ostensivamente sua própria pasta para um avião, assina documentos sem empregar o título “papa”, incensa “inferiores hierárquicos” numa falsa demonstração de humildade numa sagração episcopal, recusa-se a usar vestes litúrgicas ornamentadas, aperta a mão de Guardas Suíços perplexos que tentam saudá-lo, instala uma bola de praia e um moletom no altar da Basílica de Santa Maria Maior, usa uma cruz peitoral que parece um abridor de latas de cerveja, usa chapéus engraçados e, finalmente, até coloca um nariz de palhaço.

Um ou dois dos exemplos acima poderiam talvez ser descartados como excentricidades. Mas como os costumes e a persona papal contida que Bergoglio desprezou estavam todos enraizados numa ideia central — a dignidade do cargo papal devido à sua centralidade na vida da Igreja — seu ato de derrubá-los foi necessariamente um ataque consciente e deliberado contra o cargo e, claro, os pressupostos dogmáticos por trás dele.

Diminuir o papado monárquico anda de mãos dadas com seu esquema para...

2. Empoderar os Sínodos Episcopais como Motores da Revolução

Como apontei numa postagem de 30 de julho, a agenda de Bergoglio incluía a reforma da legislação e governança da igreja através do que ele chamou de "a relação entre sinodalidade e primazia", prenunciando sínodos de bispos (senão de clero e leigos) que receberiam autoridade legislativa real.

Esta era a grande esperança não realizada de todos os revolucionários eclesiásticos da geração de Bergoglio — que o ensinamento do Vaticano II sobre a colegialidade dos bispos pudesse ser transformado numa série de assembleias internacionais e nacionais que democratizariam a Igreja e tomariam o poder do "papado imperial".

Os sínodos internacionais de bispos realizados até agora desde o Vaticano II foram não-eventos nos quais os participantes meramente carimbavam documentos produzidos pela Cúria de Paulo VI, JP2 ou B16 (burocracia papal).

Isto, pode-se ter certeza, não acontecerá sob Bergoglio, que deixou bem claro que detesta a Cúria, quer descentralizar a tomada de decisões da igreja e pretende "devolver" certas prerrogativas aos bispos. Ele decretou um "Sínodo Internacional Extraordinário" para bispos a ser realizado em outubro de 2014, antes do Sínodo Ordinário a ser realizado em 2015. Este processo de duas etapas, dizem os comentaristas, permitirá que os bispos troquem propostas na sessão de 2014 e as ratifiquem na sessão de 2015.

Embora, de acordo com o Código de Direito Canônico de 1983, esses sínodos não tenham poder legislativo verdadeiro, Bergoglio pode mudar tudo isso com um simples toque de caneta, o que aposto que ele fará.

Também prevejo que Bergoglio instituirá sínodos em nível nacional também. JP2 cortou as asas das conferências episcopais nacionais. Bergoglio, por outro lado, foi um ator importante no CELAM, a radical conferência episcopal latino-americana. De fato, ele fez um importante discurso político para o grupo em 28 de julho no Rio, anunciando sua agenda para a "sinodalidade".

Uma vez que o poder legislativo seja permitido a devolver-se aos sínodos nacionais, os fogos de artifício realmente começarão, porque as hordas de leigos agora empregados como administradores em tempo integral e tomadores de decisão na base das paróquias e dioceses do Novus Ordo exercem enorme influência e, na maior parte, adotaram os chavões doutrinários e morais modernistas.

3. Usar o Diálogo e a Consulta para Minar Princípios Morais

Novamente, qualquer sobrevivente dos anos 60 reconhece a tática do revolucionário de um chamado ao “diálogo” ou “consulta” sobre questões doutrinárias ou morais. Opera sob o princípio oculto de que todos os lados na “conversa” (outra palavra da moda aplicada ao mesmo processo), sejam Pio XII ou as Freiras no Ônibus, têm igual direito de ter suas ideias ouvidas, e que através de uma feliz síntese, uma nova “verdade” evoluirá.

Uma parte importante do processo revolucionário é orquestrar a pressão popular por mudanças vinda de baixo. Assim, como preparação para o sínodo, cujo tema é “Desafios Pastorais à Família no Contexto da Evangelização”, o Vaticano circulou um conjunto de 38 perguntas ao clero e aos leigos, solicitando opiniões sobre “casamento entre pessoas do mesmo sexo”, divórcio/recasamento e contracepção.

Nossa, o que *você* acha que católicos nominais — que não foram ensinados sobre os fundamentos da doutrina ou moralidade católica por cinquenta anos, que vivem numa cultura saturada de sexo, que tomam pílulas anticoncepcionais como se fossem M&Ms, cujas paróquias suburbanas são administradas por comissárias femininas que odeiam o patriarcado, que acreditam que todos “têm boas intenções”, cujo papa lhes disse para não “obcecar” ou “julgar” — o que você acha que *suas* respostas ao questionário serão?

E então o que nos será dito? Que suas ideias são a voz do Povo de Deus em quem o Espírito Santo opera, graças ao sacerdócio de seu batismo, e nos chama a reexaminar as duras ideologias do passado à luz da nova e misericordiosa perspectiva de nosso amado Santo Padre Francisco.

Modernistas do tipo *National Catholic Reporter*, que são guerreiros do diálogo experientes dos anos 60, estão esfregando as mãos com as possibilidades.

4. Minar a Certeza dos Ensinamentos do Magistério

Isto, como apontei em 11 de Setembro para o Magistério: As Entrevistas de Francisco, tem sido o efeito agregado de toda uma série de declarações de Bergoglio em sermões, entrevistas e discursos públicos.

Nenhum Deus Católico, nenhuma segurança doutrinária, denunciando ensinamentos morais “desarticulados”, afirmando que a interferência espiritual na vida pessoal é impossível, quem sou eu para julgar, etc. — por estes e pronunciamentos semelhantes, Bergoglio transmite uma mensagem muito simples: O magistério da Igreja não pode mais oferecer certeza sobre o que acreditar ou como agir.

A “esquerda” na Igreja Conciliar entende a mensagem. Comentários como estes de Bergoglio “serão citados por muito tempo”, disse Richard Rohr, e agora são “parte dos dados autoritativos”.

O Presidente da Itália também entende, dizendo publicamente a Francisco, “Obrigado por nos ter impressionado pela ausência de qualquer dogmatismo, deixando espaço para a dúvida.”

E os efeitos? Basta citar o título de um artigo recente: “Enquanto a câmara de Illinois aprova o casamento gay, o Presidente da Câmara cita o Papa Francisco.” O Presidente da Câmara, que se identifica como católico, “usou as palavras do papa para articular suas próprias razões para apoiar o projeto de lei.”

Espere mais disso, muito mais.

5. Lançar um Osso Ocasional para “a Direita”

Enquanto a esquerda entende os sinais e a revolução eclesiástica acelera, é apenas prudente lançar um osso ocasional aos conservadores desanimados.

Então, Bergoglio profere a vaga afirmação de que é um “filho fiel da Igreja” no que diz respeito aos ensinamentos morais, o Cardeal Müller escreve uma carta supostamente defendendo a disciplina tradicional sobre os sacramentos para os divorciados e recasados, a entrevista incriminadora de Bergoglio com Scalfari desaparece do site do Vaticano, “julgamentos apressados e burocráticos” sobre anulações são criticados, “preocupações” sobre o suposto medo de Bergoglio de ser “mal compreendido” são circuladas, a Fraternidade São Pedro recebe elogios anêmicos por atender à “sensibilidade” das pessoas em relação à Missa Tradicional em Latim, e Francisco publica uma carta elogiando um escritor que defende “a hermenêutica da reforma na continuidade” (leitura conservadora) para o Vaticano II.

E o osso mais fresco: Conforme relatado pelo blog Rorate Caeli, Bergoglio telefonou para o escritor tradicionalista italiano Mario Palmaro, que havia sido sumariamente demitido por uma rádio católica italiana após escrever um artigo criticando Bergoglio e que agora está gravemente doente.

Bergoglio ofereceu a Palmaro suas condolências e acrescentou o quão “importante” havia sido para ele receber as críticas de Palmaro.

Fale sobre um dois em um! Primeiro, um osso para os tradicionalistas — E você ainda diminui o papado dizendo que as críticas a ele são “importantes”!

Esses gestos não custam nada a revolucionários como Bergoglio. Como o processo que seguem é alimentado pelo diálogo entre ideias opostas das quais novas “verdades” evoluirão, algumas ideias retrô apenas temperam a mistura.

Embora alguns apologistas conservadores exaltem o raro pronunciamento de sonoridade tradicional (“Isto é enorme!” disse o Pe. Zuhlsdorf sobre a carta da “continuidade”), seu entusiasmo tem um tom oco e pro forma.

6. Abençoar o Divórcio Elevando o Padrão para o Consentimento Matrimonial

Em sua entrevista de julho no avião de volta do Brasil, Bergoglio falou longamente sobre a questão de dar sacramentos aos divorciados e recasados. Um livro recente de Paul Vallely relata que Bergoglio de fato o fez quando era Arcebispo de Buenos Aires. Ele tem essa ideia na cabeça, e será um dos principais tópicos de discussão para os próximos sínodos.

O ensinamento católico sempre foi claro e se baseia na lei divina: "O que Deus uniu, não separe o homem". Consequentemente, um católico que se casa na Igreja, se divorcia e depois se casa com outra pessoa não pode receber a absolvição na confissão ou a Sagrada Comunhão. A razão é simples: o primeiro casamento ainda existe, então a parte que ignora isso e se casa novamente comete adultério.

A entrevista de julho de Bergoglio mostra como ele tentará contornar isso.

> A Igreja está examinando muito de perto as iniciativas pastorais para o matrimônio. Meu predecessor em Buenos Aires, Cardeal Quarracino, sempre costumava dizer: 'Considero metade dos casamentos de hoje inválidos porque as pessoas se casam sem perceber que é para sempre. Elas o fazem por conveniência social, etc…' **A questão da invalidade também precisa ser examinada.**"

Pistas mais tentadoras foram oferecidas recentemente pelo Cardeal Sean O'Malley de Boston, membro do conselho consultivo de oito homens de Bergoglio:

> O Santo Padre "quer que **encontremos maneiras de ajudar as pessoas em segundos casamentos a retornarem aos sacramentos e se reconciliarem, e ver se o processo de anulação pode ser mais amigável**."

Amigável ao adultério é provavelmente mais apropriado.

Acho que o caminho que Bergoglio seguirá para permitir sacramentos para os divorciados e recasados será **redefinir os critérios exigidos para o verdadeiro consentimento matrimonial.** Se você tornar o padrão suficientemente alto para (1) o que uma pessoa que contrai matrimônio deve saber e entender sobre o sacramento, e (2) o ato da vontade que ela deve fazer, você pode anular praticamente qualquer casamento católico.

Houve outras dicas disso posteriormente, e a questão será algo a ser observado na preparação para o sínodo do próximo ano.

TUDO ISTO aponta para uma conclusão: Nossa leitura inicial de Bergoglio estava correta. Ele está determinado a recuperar o tempo perdido em relação aos ideais dos anos 60 e a implementar em todos os níveis a revolução do Vaticano II.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 21 de novembro de 2013, às 6:32.

Sedevacantismo: Uma Cartilha Rápida

Links para leitura essencial, atualizado em novembro de 2019

pelo Rev. Anthony Cekada

DESDE A ELEIÇÃO de Jorge Bergoglio (“Papa Francisco”) pelo conclave de março de 2013, cada vez mais católicos começaram a se perguntar se a explicação sedevacantista para o estado de coisas na igreja pós-Vaticano II não seria, de fato, a correta. Afinal, como conciliar as inúmeras declarações públicas ultrajantes que Bergoglio fez (nenhum Deus católico, quem sou eu para julgar, segurança doutrinária não é possível, proselitismo é um disparate, etc.) com a alegação de que ele é de fato o verdadeiro Sucessor de Pedro? À primeira vista, não se pode.

A única explicação que faz algum sentido ao lado da teologia católica (pré-V2) da Igreja e do papado é o sedevacantismo. Bergoglio não é um papa real, e o ofício papal está, portanto, objetivamente vago (*sede vacante* = a Santa Sé está vaga). O homem que depositou uma bola de praia no altar de uma basílica romana, vestiu um nariz de palhaço, disse aos protestantes que não estava interessado em convertê-los e, mais recentemente, participou de uma cerimônia de culto pagão à “pachamama” nos jardins do Vaticano não é, graças a Deus, um papa real, apesar do fato de andar por aí de batina branca.

Devido ao aumento do interesse pelo sedevacantismo, portanto, decidi elaborar uma cartilha rápida para dar aos recém-chegados uma visão geral.

1. O Argumento Sedevacantista em Resumo

Publicamos este pequeno resumo do argumento muitas vezes nas últimas décadas, e será útil fazê-lo novamente aqui. O argumento é essencialmente o mesmo para *todos* os “papas” pós-Vaticano II, embora sua força tenha se tornado muito mais evidente com a chegada de Bergoglio.

1. Ensinamentos e leis oficialmente sancionados pelo Vaticano II e pós-Vaticano II incorporam erros e/ou promovem o mal.
2. Como a Igreja é indefectível, seu ensinamento não pode mudar e, como ela é infalível, suas leis não podem gerar o mal.
3. É, portanto, **impossível** que os erros e males oficialmente sancionados nos ensinamentos e leis do Vaticano II e pós-Vaticano II tenham procedido da autoridade da Igreja.
4. Aqueles que promulgam tais erros e males devem, de alguma forma, carecer de autoridade real na Igreja.
5. Canonistas e teólogos ensinam que o desvio da fé, uma vez que se torna manifesto, acarreta a perda automática do ofício eclesiástico (autoridade). Eles aplicam este princípio mesmo a um papa que, em sua capacidade pessoal, de alguma forma se torna herege.
6. Canonistas e teólogos também ensinam que um herege público, por direito divino, **é incapaz de ser validamente eleito papa** ou obter autoridade papal.
7. Até mesmo papas reconheceram a possibilidade de que um herege pudesse um dia acabar no trono de Pedro. Em 1559, o Papa Paulo IV decretou que a eleição de um herege para o papado seria inválida, e que o homem eleito careceria de toda autoridade.

8. Como a Igreja **não pode** desviar-se, a melhor explicação para os erros e males pós-Vaticano II que encontramos repetidamente é que eles procedem de indivíduos que, apesar de sua ocupação do Vaticano e de várias catedrais diocesanas, desviaram-se publicamente da fé e, portanto, não possuem objetivamente autoridade canônica.

Para uma explicação bastante fácil de digerir deste argumento, sugiro meu breve vídeo, **Sedevacantismo: Como Explicar para a Tia Helen.**

2. Links para Leitura Essencial

Para aqueles inclinados a investigar mais a fundo, aqui estão links para artigos que fornecem uma explicação mais profunda do argumento precedente, juntamente com citações dos escritos de papas, teólogos, especialistas em direito canônico e santos cujos escritos fornecem a base inatacável para o argumento sedevacantista no ensinamento católico. Os três primeiros artigos são da era pré-Francisco:

- **Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa**. *Rev. Anthony Cekada*. Uma pesquisa clara e concisa do argumento sedevacantista, baseada nos ensinamentos de canonistas, teólogos dogmáticos e papas anteriores ao Vaticano II. Publicado pela primeira vez em 1995 como um livreto e revisado em 2006 para abordar várias objeções, *Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa* teve uma circulação mundial. Apesar de sua contínua popularidade, é o único tratado importante sobre sedevacantismo que a Sociedade de São Pio X nunca sequer tentou responder. Temos o prazer de disponibilizá-lo aqui online pela primeira vez em sua edição de 2006.
- **Resistência e Indefectibilidade.** *Dom Donald J. Sanborn.* A autoridade da Igreja não pode gerar o mal. As posições da Fraternidade São Pedro/Indulto, FSSPX e sedevacantistas sobre as mudanças do Vaticano II, analisadas à luz deste princípio. (*Sacerdotium 1*, Outono de 1991)
- **Resistindo ao Papa, Sedevacantismo e Frankenchurch.** Rev. Anthony Cekada. Um breve argumento a favor do sedevacantismo. Pode-se reconhecer e depois "resistir" a um verdadeiro papa? A natureza da heresia. A heresia "Frankenchurch" de Ratzinger que nega um artigo do Credo: Creio na Igreja una. (*Remnant*, Novembro de 2005)

O quarto artigo foca em como esses princípios se aplicam a Francisco:

- **Bergoglio Não Tem Nada a Perder.** *Rev. Anthony Cekada.* Teólogos e canonistas ensinam que um homem que é **um herege público não pode se tornar um verdadeiro papa**, e que a regra é uma questão de direito divino. Como Bergoglio *é* um herege público, a conclusão é clara e autoevidente: ele

não pode ser um verdadeiro papa. **Ele nunca foi um papa real em primeiro lugar.** Este princípio também varre uma série de objeções comuns ao sedevacantismo que se ouvia de tradicionalistas nos campos da FSSPX e R&R no passado. (*Quidlibet*, Maio de 2014)

Para ainda mais leituras sobre o tema, recomendo que você navegue pela seção Sedevacantismo na Página de Artigos de traditionalmass.org.

3. Respostas a Algumas Objeções Típicas

Naturalmente, apologistas de grupos do Vaticano II e organizações tradicionalistas como a Sociedade de São Pio X (FSSPX) tentaram levantar várias objeções ao sedevacantismo. Aqui estão algumas objeções típicas apresentadas ao longo dos anos e links para artigos e vídeos que as respondem:

- **O "Erro" do Papa Nicolau I**
- **Legislação do Conclave Papal Suspendendo Excomunhões de Cardeais**
- **Heresia "Manifesta" ou "Pública" Não Está Presente**
- **Sem "Advertências Canônicas" e Você Não Pode Saber o Que o Papa REALMENTE Pensa.**
- **Declaração do Vaticano I sobre "Sucessores Perpétuos" de São Pedro**
- **São Roberto Belarmino "Condenou o Sedevacantismo"**
- **Belarmino Apoiou "Resistir" a um Papa, Não o Sedevacantismo**
- **Várias Objeções: Absurdo, Igreja Morta, Primeira Sé Julgada por Ninguém, Sem Heresias, Você Precisa de um Concílio, Devido Processo, João XXII, Honório.**
- **Trads: "Por Que Não Podemos Todos nos Dar Bem"?** (Sermão, 2008)
- **Vaticano II Não é Obrigatório de Qualquer Maneira.**
- **Dr. de Mattei: "João XXII Foi um Herege e Permaneceu Papa"**
- **Siscoe, Celestino e o Sedevacantismo**
- **Resposta ao "Contra Cekadam" do Pe. Chazal**
- **Os Erros de Atanásio Schneider: Pai Ruim, Honório, Corrigidores Papais, "Erros" sobre Ordens Sagradas, Cardeais Excomungados, Donatismo**
- **O Caso do Papa Honório Refuta o Sedevacantismo?**
- **A "Tradição" Não Pode Nos Unir Contra um Papa Real.**
- **Conversando sobre Sedevacantismo com um Kahuna Leigo da FSSPX**

Também de interesse para aqueles que encontraram várias polêmicas da FSSPX contra o sedevacantismo: uma coleção de citações do Arcebispo Marcel Lefebvre que favorecem a posição sedevacantista:

- **Citações Pró-Sedevacantismo de Dom Lefebvre**

4. O Circo Anti-Sede de Salza/Siscoe/FSSPX

Em janeiro de 2016, o seminário americano da Sociedade de São Pio X publicou um longo discurso anti-sedevacantista intitulado *Papa Verdadeiro ou Falso? Refutando o Sedevacantismo e Outros Erros Modernos* por John Salza e Robert Siscoe. O Pe. Cekada já havia analisado e refutado muitos dos argumentos dos autores num vídeo de junho de 2015, e continuou com uma série de artigos e vídeos em 2016:

- **Preso numa Rotina: Anti-Sedevacantismo na Era de Bergoglio** (Vídeo, Jun 2015)
- **Por Que os Tradicionalistas Temem o Sedevacantismo?** (Vídeo, Jan 2016)
- **Os Guardiões do Mito Tribal: Salza e Siscoe sobre o Sedevacantismo** (Artigo, Jan 2016)
- **O Papa Fala: VOCÊ Decide!** (Artigo, Jan 2016)
- **FSSPX e Frutos Amargos: Vejam Quem Está Falando** (Vídeo, Fev 2016)
- **Ficções Papais #1: Hora da História Nestoriana** (Vídeo, Fev 2016)
- **Marcel Lefebvre, Sedevacantista** (Vídeo, Fev 2016)
- **Seu Quiz de Lógica sobre o "Papa Francisco"** (Gráfico, Mai 2016)

- **Papa Verdadeiro ou Falso: Um Enterro Digno** (Vídeo, Set 2016)
- **Siscoe, Celestino e o Sedevacantismo** (Vídeo, Mar 2017)

Os vídeos têm sido particularmente eficazes em alcançar um grande número de pessoas que, de outra forma, não leriam um artigo (e certamente não um livro de 700 páginas!) sobre o tema. No momento em que escrevo (abril de 2019), o número acumulado de visualizadores dos vídeos do Pe. Cekada sobre o livro de Salza/Siscoe/FSSPX atingiu 114.000.

O vídeo inicial do Pe. Cekada forneceu uma visão geral e uma demolição devastadora de todo o livro:

Você pode se inscrever para receber alertas por e-mail de vídeos e artigos usando este formulário de contato.

5. Atualizações de Notícias sobre Bergoglio

As seções anteriores fornecem material que apresenta os argumentos teológicos gerais para o sedevacantismo. É necessário para o católico tradicional bem informado, no entanto, manter-se atualizado sobre os eventos **à medida que eles realmente se desenrolam** no Vaticano dia a dia. Isso fornecerá muito material para discussão com católicos que estão vagamente perturbados com as palhaçadas de Bergoglio, mas confusos sobre muitos dos detalhes.

Para isso, não há fonte melhor do que Novus Ordo Watch. Ele fornece resumos concisos do que Bergoglio e companhia estão fazendo, bem como artigos analíticos mais longos. Ele também fornece uma página útil de citações de fontes católicas que são mais pertinentes à crise atual.

6. Lista Atualizada de Artigos sobre Bergoglio

Publicamos periodicamente artigos ou vídeos aqui no Quidlibet analisando os principais temas que surgiram até agora na era Bergoglio. Aqui está uma lista que tentaremos atualizar à medida que novo material for postado:

- **Bergoglio: Detonar os Trads é o Menor de Seus Problemas** (Out 2013)
- **11 de Setembro para o Magistério: As Entrevistas de Francisco** (Out 2013)
- **A Revolução de Bergoglio: Seis Pontos Chave** (Nov 2013)
- **O Código "Pastoral" do Papa Gaga** (Dez 2013)
- **Gaga sobre o Islã** (Jan 2014)
- **A Vizinhança do Sr. Bergoglio** (Fev 2014)
- **Divórcio ao Estilo Bergoglio** (Mar 2014)
- **Devo Assistir a uma Missa que Nomeia o "Papa Francisco" no Cânon?** (Abr 2014)
- **A Nova "Bagunça" Matrimonial de Bergoglio** (Abr 2014)
- **Bergoglio Não Tem Nada a Perder** (Mai 2014)
- **Três Regras para Discernir um Herege** (Jun 2014)
- **Uma Promoção de Bergoglio para a Apostasia Light** (Jan 2016)
- **Se Eu Não Fosse Sedevacantista...** (Jan 2016)
- **Três Erros do Vaticano II: Um Curso de Dois Minutos** (Fev 2017)
- **Missa em União com o Papa Pirata: Algumas Questões** (Set 2017)
- **Para os Sedevacantistas Neo-Tradicionais, "Sexo Vende"** (Mai 2019)
- **A Profissão da Heresia Modernista do Papa Pachamama** (Nov 2019)

ESTE MATERIAL, esperamos, fornecerá uma boa cartilha para católicos curiosos sobre o sedevacantismo, bem como um curso de atualização sobre os pontos principais para aqueles que já adotaram a posição.

Lembre-se: Todos os católicos tradicionais são, de fato, sedevacantistas — só que nem todos eles perceberam isso ainda!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 19 de novembro de 2013, às 9:00.

Artigo Original

Música de Órgão e Tradição em Santa Gertrudes, a Grande

pelo Rev. Anthony Cekada

MESMO AOS 13 ANOS, em 1964, as mudanças litúrgicas do Vaticano II que estavam apenas sendo introduzidas me deixaram um pouco inquieto, em particular, o declínio quase imediato da boa música sacra católica. Resolvi fazer algo a respeito, então, aos 14 anos, sem nenhum treinamento de teclado, comecei a estudar órgão e aspirei a compor boa música litúrgica.

Michael P. Hammond

Para encurtar a história, em apenas um ou dois anos, meu entusiasmo (certamente não era minha técnica de teclado!) me rendeu uma pequena bolsa de estudos no Conservatório de Música de Wisconsin. O diretor do Conservatório era Michael P. Hammond – especialista em polifonia medieval, bolsista Rhodes, maestro da Orquestra Cívica, assistente do grande Leopold Stokowski, mais tarde diretor da Universidade Rice e Presidente do National Endowment for the Arts. O Sr. Hammond, provavelmente um tanto divertido com o fato de um aluno do segundo ano do ensino médio estar interessado em escrever polifonia renascentista imitativa, me ensinou pessoalmente contraponto, composição e até um pouco de orquestração.

Para meu professor de órgão, o Sr. Hammond escolheu William A. Eberl, ele próprio ex-aluno do grande organista, compositor e estudioso de Bach francês, Marcel Dupré (1886–1971). Embora o Sr. Eberl fosse luterano, ele era um tradicionalista convicto quando se tratava de música sacra católica. Um ponto em que ele insistia era que eu aprendesse a improvisar interlúdios no órgão usando cantos gregorianos como temas, mesmo que o canto tivesse desaparecido da nova liturgia, assim como os momentos de silêncio onde os organistas antes tocavam esses interlúdios improvisados.

Marcel Dupré

(A nova liturgia não parou o grande Dupré, no entanto. Sua última apresentação pública foi uma improvisação em St. Sulpice, em Paris, sobre um canto gregoriano para Pentecostes. Na gravação, você pode realmente ouvir o velho mestre começar a vacilar um pouco, mas você tende a lhe dar um passe livre por isso quando descobre que, apenas algumas horas depois, ele morreu!)

Embora as oportunidades para exercer essa habilidade fossem escassas no Novus Ordo, vários anos depois me vi tocando órgão para a Missa tradicional, primeiro como seminarista e depois como padre. As técnicas de composição e improvisação que aprendi com os Srs. Hammond e Eberl realmente vieram a calhar.

A pressão do meu trabalho sacerdotal me fez deixar de lado o órgão e a improvisação por várias décadas. Sem prática regular, as habilidades de teclado de um iniciante tardio como eu enferrujam muito rapidamente. Através de Dupré, um colega organista me disse uma vez, eu poderia rastrear minha “sucessão apostólica” de professores de órgão diretamente até o próprio Bach. Infelizmente, a única semelhança entre mim e J.S. acabou sendo os sapatos com fivela…

Em 2009, no entanto, nos encontramos sem organista aqui em Santa Gertrudes, a Grande, e eu voltei ao console mais uma vez. Felizmente, consegui reviver *algumas* das velhas habilidades, pelo menos, incluindo improvisação e arranjos de motetos e Missas para coros menores.

Por volta dessa época, um de nossos alunos do ensino fundamental, que havia sido muito bem treinado em piano por sua mãe, interessou-se em aprender órgão. Apenas por me ouvir improvisar sobre cantos na Missa Cantada dominical, ele começou a pegar algumas de minhas técnicas e as usou para fornecer interlúdios de órgão durante as partes silenciosas da Missa Cantada diária de nossos alunos.

Na sétima série, por volta dos 12 anos, ele criou a seguinte improvisação sobre o hino gregoriano para as Vésperas da Festa de São Miguel, *Te Splendor et Virtus Patris*.

É uma obra bastante impressionante, especialmente porque o único “treinamento” composicional do menino neste momento veio de me ouvir. Note também o final suave precisamente no momento litúrgico certo.

Meu professor de órgão, Sr. Eberl, e seu professor, o velho Dupré, teriam sorrido com a ideia de que, apesar dos desastres musicais das reformas litúrgicas e apesar de uma cadeia tênue e altamente improvável de eventos, um menino de 12 anos num subúrbio de Ohio estava dando continuidade a uma tradição de improvisação que remonta a Dupré em Paris, e daí aos organistas das grandes catedrais da Europa.

Desde 2011, nosso jovem organista não se contentou apenas em improvisar. Nos últimos dois anos, ele estudou com um professor de órgão do Conservatório de Cincinnati e aprimorou suas habilidades em obras dos grandes compositores para o instrumento, especialmente Bach.

Neste vídeo, ele executa a Fuga “Giga” em Sol Maior de Bach como poslúdio para nossa Missa Cantada do último domingo. Sua interpretação é notável para um jovem de catorze anos, porque o andamento desta peça é absolutamente implacável.

Os não organistas devem observar o seguinte: No órgão, o organista toca as melodias graves com os pés nos pedais, que são configurados como as notas de um teclado de piano. Quando as linhas de baixo na Fuga “Giga” realmente começam, você verá o organista quase dançando uma pequena giga nos pedais.

Desde que postei este artigo e vídeo há algumas horas, um não músico me pediu para explicar um pouco mais sobre a peça. Numa fuga, um compositor pega um tema simples – neste caso, uma pequena giga que alguém poderia dançar – e o desenvolve (quase brinca com ele) de várias maneiras. Ele anuncia a melodia no início e a move através das vozes agudas, médias e graves (geralmente quatro), adicionando outras melodias independentes acima, abaixo e em harmonia com ela, cuidando para que essas melodias também sejam atraentes e bonitas.

A forma musical é chamada de “fuga” porque o pequeno tema simples “voa” de uma voz para outra muito rapidamente, e de uma “tonalidade” (com efeito) para outra. Se você ouvir atentamente o seguinte, poderá ouvir o tema da pequena giga emergir da música repetidamente no registro agudo e médio e, claro, no baixo do pedal. Tudo se desenvolve até um clímax de sonoridade muito agitada e tecnicamente exigente no final.

Somos muito abençoados em Santa Gertrudes, a Grande, por podermos dar continuidade a essas grandes tradições musicais. Já existe outro menino em nossa escola primária que demonstra interesse e promessa semelhantes, e está se esforçando em suas aulas de piano na esperança de um dia tocar “o Rei dos Instrumentos”.

Que estes vídeos inspirem mais de nossos jovens a honrar a Deus através da música sacra!

Isto foi escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 12 de novembro de 2013, às 17:34.

Artigo Original

O Código “Pastoral” do Papa Gaga

O truque modernista de minar a fé através da “experiência”

pelo Rev. Anthony Cekada

Hora de alcançá-lo…

“QUANDO OUÇO a palavra ‘cultura’, eu saco meu revólver.” A ideia por trás do ditado conciso, geralmente atribuído ao nazista Hermann Goering, é que um termo tranquilizador muitas vezes esconde uma agenda venenosa. O mesmo acontece com o termo “pastoral” usado no contexto da religião pós-Vaticano II.

Todo padre, bispo e, de fato, papa digno de sua vocação, é claro, deve se esforçar para imitar a solicitude do Bom Pastor ao realizar o trabalho de ensinar, governar e santificar o rebanho em nome de Seu Mestre. Mas, como aqueles de nós que viveram as primeiras décadas caóticas após o Vaticano II podem dizer, “pastoral” nos lábios de um modernista tinha outra conotação, mais sinistra. Era o código comum para “promove a revolução na doutrina e na moralidade”.

Para eles também!

E é esta palavra que encontramos Bergoglio (“Papa Francisco”) usando em quase todos os pronunciamentos públicos que faz — homilias diárias, mensagens do Angelus, palestras a padres e bispos, exortações pastorais e entrevistas. Tudo e todos no establishment pós-Vaticano II devem agora ser “pastorais”. Em breve, sem dúvida, alguém alimentará suas declarações num computador e apresentará uma contagem de quantas vezes esta palavra e conceitos relacionados aparecem.

Qual é a mensagem *real* que Bergoglio quer transmitir ao empregar constantemente a palavra “pastoral”? E o que isso nos diz sobre seu programa de longo prazo?

1. O Bispo “Pastoral” Pós-Vaticano II

Como Bergoglio iniciou seu trabalho sacerdotal (e parece eternamente fixado) nos efervescentes anos 60 e 70 pós-Vaticano II, é a esta era que devemos procurar pistas sobre como ele entende o termo descritivo “pastoral”. E aqui encontramos a espécie conhecida como bispo “pastoral” do Vaticano II. Existia em todo o mundo. Alguns exemplos importantes na América foram o Cardeal Joseph Bernardin (primeiro de Cincinnati, depois de Chicago), o Cardeal John Dearden (Detroit), o Cardeal Roger Mahony (Fresno, Stockton, Los Angeles), Walter “Bucky” Sullivan (Norfolk), Matthew Clark (Rochester) e o recém-aposentado Howard Hubbard (Albany).

Adeus doutrina!

Este tipo de bispo tolerava todo tipo de heresia e ataque ao ensinamento moral católico em sua diocese. Ele deixava os padres se envolverem em práticas litúrgicas sacrílegas (senão insanas). Ele trazia teólogos modernistas radicais para fazer lavagem cerebral nos padres para que aceitassem a nova teologia. (O Cardeal Terence Cooke de Nova York enviou a todos os padres de sua arquidiocese o discurso modernista de Raymond Brown, *Padre e Bispo*, um ataque ao ensinamento católico sobre a sucessão apostólica.) Ele permitia que todo tipo de erro fosse ensinado em seu seminário, que ele colocou sob os cuidados de modernistas que então expulsaram sistematicamente quaisquer seminaristas que ainda aderissem às noções da “Igreja antiga” de fé e moralidade.

Ele era um adepto da teologia moral “proporcionalista” (=sem regras reais). Ele promovia, com piscadelas, cutucões e aquiescência silenciosa, a ideia de que a contracepção não era pecado. Ele atacava a

indissolubilidade do matrimônio instalando modernistas em seus tribunais matrimoniais que distribuíam anulações falsas como lembrancinhas de festa com base em fundamentos espúrios ("imaturidade" e "incapacidade psíquica" eram duas favoritas).

Ele criou uma inchada burocracia leiga diocesana, composta por feministas arrogantes com ressentimentos (nus) sobre o patriarcado e a "liberdade reprodutiva". Ele impôs textos catequéticos heréticos que deixaram gerações de crianças totalmente ignorantes das verdades fundamentais de sua fé, e instituiu programas de "educação" sexual (ou seja, iniciação) que despojaram as mesmas crianças da inocência e de qualquer senso de moralidade católica. Ele fazia vista grossa ou recorria à psicologia ímpia quando seu clero atacava os pequeninos. Ao mesmo tempo, ele perseguia implacavelmente padres idosos por aderirem à verdadeira fé, forçando-os à aposentadoria precoce, apoiando paroquianos ou padres mais jovens que se rebelavam contra eles, punindo-os com ameaças de suspensão e, em alguns casos, tentando declará-los insanos.

Quando conservadores questionavam sua lealdade aos dogmas e princípios morais católicos, o bispo "pastoral" fingia ofensa e se proclamava totalmente fiel aos ensinamentos da Igreja — sem, é claro, jamais ser *muito* específico sobre quais eram esses ensinamentos.

Ele ensinava pelo exemplo — *mau* exemplo. Tudo o que ele fazia — e mais importante, *deixava* de fazer — reforçava a ideia de que o Vaticano II rompeu definitivamente com o passado, e que as antigas crenças e regras não mais se aplicavam.

O bispo "pastoral" não negava abertamente a doutrina e a moral católica tradicional em palavras. Ele não precisava. **Ele as negava com seus atos.** Suas ações e omissões falavam muito mais alto e muito mais eloquentemente do que qualquer coisa que ele pudesse ter dito do púlpito ou publicado em seu jornal diocesano cripto-ariano. Seu clero se alinhou e o seguiu.

E o rebanho do bispo "pastoral" aprendeu a lição que ele ensinou. Cinquenta anos depois, o católico americano típico é totalmente ignorante das verdades mais fundamentais de sua fé, que ele reduz a bons sentimentos, e um relativista na moralidade, que ele reduz a ser "legal", não "julgar" e "seguir sua consciência".

Este, então, é o mundo que Bergoglio, um membro convicto da geração pós-Vaticano — talvez mais poliéster do que lã — evoca quando profere a palavra "pastoral".

2. O Alerta de De Mattei sobre a "Revolução Pastoral" de Bergoglio

Naturalmente, conservadores do tipo *Wanderer* e Padre "Lendo-Francisco-através-de-Bento" Zuhlsdorf descartam tais noções como exagero, pensamento positivo esquerdista/*National Catholic "Fishwrap"* ou mesmo — choque! horror! — propaganda sedevacantista. Mas algumas vozes respeitadas na igreja Novus Ordo, especialmente na Itália, decifraram o código "pastoral" de Bergoglio e começaram a alertar os católicos sobre o perigo que ele representa.

De Mattei: decifrador de códigos

Um exemplo é o conhecido autor e historiador eclesiástico italiano Roberto de Mattei, que conquistou considerável reputação ao atacar as conclusões da "Escola de Bolonha"), um grupo de historiadores eclesiásticos com uma visão mais "progressista" do Vaticano II. De Mattei já criticou Bergoglio várias vezes, notadamente suas terríveis entrevistas para o ateu Scalfari e a publicação jesuíta *Civiltá Cattolica* no ano passado. No início deste mês, o blog Rorate Caeli traduziu e publicou dois longos artigos de De Mattei que dissecaram o código "pastoral" de Bergoglio. Os títulos transmitem sua mensagem sombria: "Derretimento da Igreja" e "O Processo que nos levou aos Novos Modernistas". Os artigos são escritos num estilo elevado que pode dificultar a leitura para o leitor americano médio, mas aqui estão alguns pontos significativos do primeiro, Derretimento da Igreja:

- O Vaticano II foi repetidamente chamado de concílio “pastoral”.
- Mas em alguns pontos, no entanto, ele de fato *quis* ensinar coisas novas.
- **No geral, essas novidades *constituem* um magistério verdadeiro e real**, que foi apresentado como uma alternativa ao tradicional.
- Os inovadores esperavam reformar toda a Igreja por sua *praxis* ou *aplicação pastoral* do Concílio. Ao fazer isso, **eles a transformaram em doutrina.**
- Esta abordagem às vezes é chamada de “espírito do Concílio” ou “Concílio *virtual*”, e seus defensores entusiasticamente acolheram Francisco.
- A interpretação (“hermenêutica”) de Bento XVI do Vaticano II como “contínua” com o passado estava fadada ao fracasso, porque isso admite que uma *variedade de interpretações* era possível.
- Portanto, o Concílio virtual — o que os progressistas fizeram com ele — é tão autêntico quanto o que está nos próprios documentos do V2.
- **Como a linguagem dos documentos do Vaticano II “era deliberadamente ambígua e vaga”, a interpretação dos progressistas “oferecia a chave autêntica para a leitura dos documentos finais.”**
- O Vaticano II representa “um momento de descontinuidade histórica indubitável e, em certos termos, apocalíptica”.
- Bergoglio não está interessado em discussões teológicas, “mas na realidade dos fatos, e é *na [prática]* que ele quer mostrar que é o verdadeiro ‘implementador’ do Vaticano II... ele encarna a essência do Vaticano II.
- **A “revolução pastoral” é a característica primária do pontificado de Francisco,** e “pastoral” é uma palavra-chave em seu ministério.
- O pontificado de Francisco é “o mais autenticamente conciliar, no qual a *praxis* se transforma em doutrina, e **que “tenta mudar a imagem e a realidade da Igreja.”**
- As raízes desta abordagem “pastoral” residem na “nova teologia” condenada por Pio XII nos anos 1950, **uma teologia que reduz a fé a nada mais do que “experiência religiosa” ou “encontro”.**
- A consequência desta “teologia pastoral da experiência” é que “**doutrinas, ritos e a vida interior são submetidos a um processo de liquefação** tão radical e tão aperfeiçoado que não se pode mais distinguir entre católicos e não católicos.”
- A medida da fé não está “na doutrina crida [a definição tradicional], mas na vida e ação do crente”, na qual se torna “experiência religiosa, livre de qualquer regra objetiva de fé”.

Aqui, então, está a chave para decodificar o que Bergoglio e outros modernistas como ele entendem por “pastoral” — **através de ações, silêncio ou dissimulação, busca-se minar o dogma e a moralidade católica, mudando a *experiência* que os homens têm deles.**

Quer se livrar do dogma da transubstanciação? Não diga nada sobre isso do púlpito, exceto talvez que é *uma* explicação da Eucaristia, abula a Bênção, reduza os sinais de reverência, promova a comunhão na mão, cante canções repletas de todos os tipos de termos relacionados a “pão” e esconda o sacrário. Quer mudar o ensinamento sobre o inferno? Nunca o mencione. Quer abençoar a contracepção? Nunca pregue contra ela, permaneça em silêncio no confessionário se alguém se der ao trabalho de confessá-la, fale muito sobre a “primazia da consciência” e “decisões maduras”.

Mude a *experiência* — através da ação, do silêncio e da dissimulação — e o dogma e os princípios morais objetivos seguirão. Esse é o gênio diabólico do método modernista.

3. Papa Gaga e o “Catolicismo” Vazio de Conteúdo

A sociedade moderna rejeita o dogma e reduz a religião à mera experiência pessoal, e é por isso que tornou Bergoglio uma superestrela da mídia, senão uma supernova. Suas entrevistas já transmitiram claramente a ideia de que ele considera a doutrina e a lei da Igreja como pertencentes à categoria “Não se Preocupe com Coisas Pequenas”, uma proposta vencedora numa cultura secular que descarta as diferenças de fé entre várias “denominações” como meras minúcias. A exaltação de Bergoglio da consciência individual e sua observação “quem sou eu para julgar” apela a uma geração de “buscadores” egocêntricos, cada um dos quais se sente

livre para moldar seus próprios mandamentos e se autodenominar "espiritual, mas não religioso". Defender a ajuda material aos pobres é uma mensagem perfeitamente aceitável para pregar ao homem moderno, porque pode ser feita sem que isso afete as vagas crenças religiosas do homem moderno ou sua conduta moral pessoal (ou seja, imoral). Fornecer sanduíches para os famintos e agulhas limpas para os viciados é muito menos desgastante do que "regras mesquinhas" sobre jogar fora as pílulas anticoncepcionais e abandonar sua terceira esposa troféu.

Ambos Gaga

Bergoglio é adorado e idolatrado não pelo *que* ele diz, mas pela *imagem* que projeta e pela *experiência* que proporciona. A este respeito, ele é como as estrelas pop Madonna ou Lady Gaga (ambas católicas apóstatas grosseiramente imorais e, não por acaso, produtos da igreja "pastoral" pós-Vaticano II de Bergoglio). Ele é uma marca atraente e reconhecida sobre a qual se pode falar incessantemente sem qualquer impacto na existência do dia-a-dia. As "percepções espirituais" de sua pregação — às vezes uma reciclagem de várias obsessões liberais dos anos 60 — são tão banais quanto um cartão Hallmark; espera-se plenamente encontrá-lo proferindo uma homilia na Casa Santa Marta sobre lagartas se transformando em borboletas.

Por estas razões, nada impediu Bergoglio de ser proclamado "Pessoa do Ano", não apenas pela revista Time, mas também por uma publicação nacional "gay" — este último fato sendo prova mais uma vez de que os acontecimentos no Novus Ordo estão além da paródia.

Em suma, a "revolução pastoral" de Bergoglio faz exatamente o que se pretende: proporciona experiência religiosa sem fé real — um "Catolicismo" vazio de conteúdo, católico apenas no nome.

Portanto, quando nos próximos meses e anos, você ouvir da imprensa secular e da hierarquia do Novus Ordo que a abordagem "pastoral" do Papa Gaga está realmente *alcançando* as pessoas, lembre-se do que você mesmo deveria "alcançar"...

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 18 de dezembro de 2013, às 8:12.

Artigo Original

Fellay Serve Frango com Waffles

Bergoglio é um Modernista? Uh, não foi isso que eu quis dizer…

pelo Rev. Anthony Cekada

DESDE A MORTE do fundador da FSSPX, Arcebispo Marcel Lefebvre, um dos passatempos populares em certos círculos tradicionalistas, diante do mais recente ultraje do Novus Ordo, é o jogo do WWLD — O Que Lefebvre Faria? Assim, durante toda a ópera das negociações FSSPX-Vaticano que se desenrolou em 2012, ambos os lados — aqueles que eram a favor de um acordo e aqueles que se opunham — tentaram se envolver no que eles pensavam que Dom Lefebvre "teria" feito. Qualquer um dos lados, é claro, poderia muito bem ter a resposta certa durante o fiasco das negociações, uma questão que exploramos na Restoration Radio em dois programas em abril e maio, 2012.

Mas quando se trata das palhaçadas de Bergoglio ("Papa Francisco"), não creio que possa haver *qualquer* dúvida sobre o que Dom Lefebvre teria feito. As declarações de Bergoglio sobre Deus não ser católico, proselitismo como disparate, o papel da consciência, etc., teriam *enfurecido* Lefebvre, e ele teria percorrido o mundo de ponta a ponta denunciando Bergoglio como modernista e como uma ameaça à fé católica.

Portanto, foi um tanto surpreendente que Bergoglio se envolvesse num ultraje após outro, mês após mês, enquanto não se ouvia nem um pio da liderança da FSSPX ou de suas publicações. Nada. Sobre a questão de Bergoglio, os membros da FSSPX haviam se tornado trapistas.

"Um Modernista Genuíno!"

Seis meses após o "pontificado" de Bergoglio, finalmente começaram a se ouvir rumores da FSSPX na forma de "críticas" opacas e diplomaticamente redigidas em suas publicações na Europa.

Finalmente, numa coletiva de imprensa de 11 de outubro de 2013, o Superior Geral da FSSPX, Dom Bernard Fellay, disse sobre Francisco: "Temos agora diante de nós um modernista genuíno!"

Apesar desta declaração, no entanto, as críticas subsequentes da FSSPX tenderam a ser moderadas. Um padre diocesano na Alemanha nos disse recentemente que seus colegas conservadores lá, que oferecem Missas Tradicionais em Latim oficialmente aprovadas, são muito mais críticos de Bergoglio do que o clero local da FSSPX.

Mas talvez o clero da FSSPX esteja simplesmente ciente de quão fácil é para a linha partidária de sua organização mudar, e para eles serem deixados do lado errado de uma nova "posição oficial".

E, com certeza, houve outra mudança.

Bem, o que eu realmente quis dizer foi…

Isto veio numa extensa entrevista publicada em 4 de dezembro de 2013 — dois meses após sua declaração de "modernista genuíno" — quando Dom Fellay disse sobre seu comentário anterior:

"Eu não quis dizer que o Papa é um Modernista em *teologia,* mas em *ação*."

Por que a virada de 180 graus?

Porque **modernismo é uma heresia,** e Fellay teme que alguém na FSSPX possa se lembrar do princípio de que **um herege não pode ser um verdadeiro papa** — um princípio que até o próprio Dom Lefebvre reconheceu de tempos em tempos. (Veja aqui.) Uma discussão sobre essa possibilidade causaria conflito entre várias facções dentro da FSSPX.

Como a lealdade à Sociedade e a preservação de sua própria existência — em vez da adesão a princípios teológicos objetivos e coerentes — é a Diretriz Primária para todos os membros da FSSPX, tal divisão interna deve ser evitada a todo custo.

É Hora do Waffle!

Então, Dom Fellay serve um prato gigante de frango com waffles. A entrevista inteira é incoerente e divagante, e Dom Fellay nos presenteia com ideias e observações como:

- As ideias de Maximiliano Kolbe sobre os Maçons e a Imaculada.
- Uma discussão branda sobre as disputas internas dentro dos Franciscanos da Imaculada.
- O "choque" de Fellay com a aplicação do Motu Proprio de B16.
- As "atitudes" de Bento e Francisco são diferentes.
- Há "confusão" sobre as declarações de Bergoglio — Quem sou eu para julgar? A certeza doutrinária é impossível.
- Bergoglio é "um papa menos crível", cujas declarações são "infelizes".
- Bergoglio "fala demais".
- Reflexões de um argentino sobre Bergoglio como um "homem de ação".
- Meu uso do termo "modernista" "não foi compreendido por todos".
- O uso das palavras de Bergoglio pela mídia é "perigoso", "cria uma atmosfera".
- Há "niilismo" na cultura popular.
- Nada está sendo feito "para curar a Igreja".
- Temos que falar sobre La Salette, o exorcismo de Leão XIII, Satanás estabelecendo seu trono em Roma.
- Os leigos devem ser firmes na fé, caridosos e seguir seu estado de vida.
- O papel principal da FSSPX é "restaurar a Igreja através da Missa".
- É preciso "redescobrir o espírito cristão".
- No final, o Imaculado Coração triunfará.

Você pode produzir coisas assim com o cérebro no piloto automático. Isso o livra da necessidade de apresentar um argumento coerente para uma posição clara baseada em teologia real.

Assim, como uma mamãe pássaro que engole todo tipo de lixo e o regurgita numa papa insossa para seus filhotes, Dom Fellay cobre sua criação com clichês e chavões tradicionais, na esperança de agradar a todos em sua organização — em vez de simplesmente apelar para a verdade.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 5 de dezembro de 2013, às 8:46.

Artigo Original

Gaga sobre o Islã

Bergoglio Atrai o Fogo de um Jesuíta por Branquear o Alcorão

Pelo Rev. Anthony Cekada

Posição sobre o Islã: "de medietate looney"? (meio maluco?)

ANTES DO VATICANO II, a última coisa que se esperaria de um jesuíta era atacar publicamente um pronunciamento papal. Os jesuítas, quaisquer que fossem suas outras consideráveis ??deficiências, eram considerados defensores ferozmente leais do papado, as "tropas de choque da Santa Sé", que até faziam um quarto voto especial de ir aonde quer que o papa os enviasse.

Mas, como diz o ditado batido dos anos 70, "Isso era antes e isto é agora" — o "agora" sendo cinquenta anos após o trabalho de demolição da Igreja pelo Vaticano II, e nove meses após o reinado maluco do "Papa Francisco", também conhecido como Jorge Bergoglio.

Nos meses desde sua eleição, Bergoglio produziu uma torrente de pronunciamentos que foram alternadamente heréticos, blasfemos, teologicamente ignorantes, ofensivos, equivocados, bobos, clichês, superficiais, contraditórios ou cripto-marxistas. Assim como previmos, este homem é um canhão solto. Ele é uma fonte constante de preocupação e constrangimento terrível para aquelas pessoas no establishment do Novus Ordo, agora uma minoria, que ainda se apegam a vestígios da antiga religião. Muitas dessas almas, no entanto, começaram a criticar Bergoglio, abertamente e em veículos de comunicação convencionais.

O mais recente a criticar Bergoglio é um jesuíta egípcio e especialista em Islã, Rev. Samir Kahil Samir, que leciona em Beirute, Roma e Paris, e é autor de vários livros e ensaios sobre o Islã e sobre sua relação com o Cristianismo e o Ocidente. Em 19 de dezembro, o site "Asia News" do Pontifício Instituto para as Missões Estrangeiras publicou um extenso comentário do Pe. Samir sobre as passagens que tratam do Islã na Exortação Apostólica de Bergoglio de 24 de setembro, _Evangelii Gaudium._ Posteriormente, seu artigo recebeu uma publicação muito mais ampla quando o respeitado correspondente do Vaticano, Sandro Magister, postou uma grande seção dele em seu blog em 30 de dezembro.

Embora a primeira parte do comentário do Pe. Samir elogie o que ele considera "muitas coisas positivas" na exortação, sua segunda parte, "Pontos da 'Evangelii Gaudium' que Requerem Esclarecimento", é de grande interesse para nós — pois demonstra que as declarações otimistas de Bergoglio sobre o Islã são produto de estupidez ou simplesmente um monte de mentiras.

Eis uma síntese do catálogo de gafes bergoglianas do Pe. Samir sobre o tema do Islã, muçulmanos e o Alcorão, retirado dos nºs 250-253 da *Evangelii Gaudium.*

1. Muçulmanos "juntamente conosco adoram o Deus Único e misericordioso" (Nº 252)

Claro, qualquer católico tradicional sabe que isso é totalmente falso, apenas o tipo de lixo ecumênico que a Igreja Conciliar vem produzindo há décadas. Mas o significativo é que o *Pe. Samir* reconhece que a declaração de Begoglio é falsa, porque "sugere que as duas concepções de Deus são iguais" — e não hesita em dizê-lo.

2. "Jesus e Maria recebem profunda veneração" no Islã (Nº 252)

Embora as mulheres muçulmanas possam de fato venerar a Santíssima Virgem, diz o Pe. Samir, Nosso Senhor "não é objeto de veneração". De fato, "tudo o que se diz de Jesus no Alcorão é o exato *oposto* do ensinamento cristão. Ele não é o Filho de Deus, mas um profeta, e só isso."

3. "Os escritos sagrados do Islã conservaram alguns ensinamentos cristãos" (Nº 252)

O Pe. Samir diz que os maometanos retêm "palavras ou fatos" dos quatro Evangelhos e "contos piedosos" dos evangelhos apócrifos, mas "não extraem deles o *sentido teológico* que contêm, e assim não dão a esses fatos ou palavras o significado que realmente têm…"

Além disso, salienta o Pe. Samir, o Alcorão se opõe a todos os dogmas cristãos fundamentais:

- Condena explicitamente a noção de que Cristo é a Segunda Pessoa da Trindade.
- Condena a doutrina da Trindade.
- Nega a divindade de Cristo.
- Nega a Redenção, afirmando que Jesus Cristo não morreu na Cruz.

Em suma, diz o Pe. Samir, o Alcorão e os muçulmanos negam os dogmas essenciais do Cristianismo. "Não se pode então dizer que 'os escritos sagrados do Islã recuperam parte dos ensinamentos cristãos'". O Jesus do Alcorão "nada tem a ver com o Jesus dos Evangelhos".

4. Muçulmanos "reconhecem a necessidade de responder a Deus com um compromisso ético" (Nº 252)

Bergoglio tenta traçar um paralelo entre cristãos e muçulmanos neste ponto, e o Pe. Samir demonstra que isso também é falso.

- Enquanto para os cristãos, todos os homens necessitados devem ser objetos de sua caridade, entre os muçulmanos, os *companheiros muçulmanos* são ajudados como meio de promover a "solidariedade dentro da comunidade islâmica", como se pode ver pela resposta dos países árabes ricos a desastres naturais.
- Enquanto para os cristãos, o desconforto do jejum visa nos aproximar do próprio sacrifício de Cristo, o farsesco "jejum" do Ramadã permite que você coma *quanto quiser* da *melhor* comida que quiser do anoitecer ao amanhecer, desde que não coma nada durante o dia. O Ramadã é uma época para se empanturrar de iguarias a noite toda.
- Enquanto o cristão deve perdoar, desde que um muçulmano observe a lei islâmica, tudo está em ordem, e não há obrigação no Alcorão de perdoar.
- Enquanto o casamento cristão elevou a dignidade da mulher por sua indissolubilidade e pelas obrigações que impunha ao marido, o Alcorão permite a poligamia, permitindo até quatro esposas; e como se isso não fosse degradante o suficiente, permite até que o marido se divorcie e as substitua, desde que o número permaneça em quatro.

5. "Obstáculos e dificuldades" do "fundamentalismo de ambos os lados" (Nº 250, 253)

Sobre este pedaço particularmente maduro de idiotice, o Pe. Samir observou:

> "Os fundamentalistas cristãos não carregam armas… [Mas entre os muçulmanos,] o fundamentalismo armado busca replicar o exemplo maometano. Em sua vida, *Maomé travou mais*

de sessenta guerras, e se Maomé é o exemplo supremo (como afirma o Alcorão em 33:21), não é surpreendente agora que alguns muçulmanos também empreguem a violência em imitação do fundador do Islã."

6. "O verdadeiro Islã e a interpretação adequada do Alcorão se opõem a toda violência." (Nº 253)

O Pe. Samir realmente tem que morder a língua nesta para não chamar Bergoglio de idiota ou mentiroso. Sobre a noção de que o "verdadeiro Islã" se opõe a toda violência, o Pe. Samir diz: "isso não parece ser verdade" e "precisa de muita explicação. Basta citar os capítulos 2 e 9 do Alcorão."

"Aqui no Oriente", acrescenta o Pe. Samir, "entendemos muito bem que o terrorismo islâmico é motivado religiosamente." Além disso, a questão de dar uma interpretação adequada ao Alcorão, diz o Pe. Samir, é "o debate mais acalorado — na verdade, o mais proibido — no mundo muçulmano."

O VEREDITO sobre o tratamento de Bergoglio ao Islã em *Evangelii Gaudium*, então, é óbvio: Quase *tudo* o que ele diz é falso. É uma combinação fatal de estupidez teológica, ignorância até mesmo dos fatos básicos sobre o Islã, pensamento positivo ecumênico e obsessões batidas dos anos 60, temperadas com uma pitada de retórica anti-tradicionalista ("fundamentalistas de *ambos* os lados" — somos você e eu, pessoal). E a prova dessas conclusões não vem de algum temido sedevacantista (como eu), mas de uma fonte do Novus Ordo completamente "convencional", o Pe. Samir, ex-conselheiro do Vaticano sobre assuntos islâmicos e, como Bergoglio, também jesuíta.

Os erros doutrinários e as idiotices de Bergoglio em *Evangelii Gaudium* não se limitam aos seus quatro parágrafos sobre o Islã. Poderíamos dedicar várias semanas de blogs para dissecar o resto do documento e ainda não ficaríamos sem material. Está *carregado* de erros e — não há outra maneira de dizer — idiotices.

Acenando para a revolução avançar.

Depois, há o quadro geral: Afirmamos repetidamente (num programa de rádio no dia seguinte à sua eleição e em posts aqui e aqui neste site) que um dos principais objetivos de Bergoglio desde que pisou pela primeira vez na varanda de São Pedro após sua eleição tem sido **diminuir o papado**. Ele perseguiu implacavelmente esse objetivo nos últimos nove meses em suas palavras e em seus atos intencionalmente exagerados e bem divulgados. Embora Bergoglio seja um típico liberal stalinista dos anos 60 que não hesita em usar sua autoridade para esmagar a oposição tradicionalista ("neo-pelagianos prometeicos egocêntricos"), ele percebe que também se pode *manipular* oponentes como peões num esquema para alcançar o objetivo revolucionário maior. Esta foi a estratégia que Mao seguiu em sua "Revolução das Cem Flores" para atrair e depois eliminar a oposição. Assim, Bergoglio até disse publicamente que *aprecia* quando as pessoas o corrigem (isso "manifesta amor"), conseguindo assim mais uma dobradinha: divulgar sua "humildade" auto-engrandecedora *e* diminuir a deferência e o respeito pelo cargo papal. E ele *aprecia* a correção pública? Diga isso ao Cardeal Burke.

Tudo isso, no entanto, tem um lado positivo para aqueles católicos que rejeitaram a revolução do Vaticano II. Ao contrário da fachada relativamente sóbria e conservadora que João Paulo II e Bento XVI tentaram impor ao Vaticano II, Bergoglio arrancou a máscara para revelar sua verdadeira face: uma revolução — em seu sentido original de “derrubada” — na fé, disciplina, liturgia e moral católicas. É muito mais fácil para nós demonstrar que o Vaticano II causou uma bagunça com Bergoglio correndo solto virtualmente todos os dias. O contraste e a oposição entre a religião católica e a religião modernista do Vaticano II ficarão, assim, cada vez mais nítidos para aquelas almas na instituição Novus Ordo que ainda retêm uma compreensão tradicional da doutrina e da moralidade católicas.

Portanto, se a longo prazo mais católicos acabarem entendendo que o Vaticano II é o problema *real* e precisa ser descartado, isso se deverá em grande parte às palhaçadas malucas de seu Fã Número Um — Jorge Maria Bergoglio, “Chaos Frank”, “Papa Gaga”.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 2 de janeiro de 2014, às 8:15.

Artigo Original

A Vizinhança do Sr. Bergoglio

Francisco saúda seu “irmão bispo” pentecostal e entrega o ouro.

pelo Rev. Anthony Cekada

Por trinta e cinco anos, *Mister Roger’s Neighborhood*, um programa de TV presidido por um simpático e discreto ministro calvinista chamado Fred Rogers, ensinou às crianças americanas as vantagens da cooperação e da “bondade” genérica, e o fez totalmente sem referência a qualquer dogma religioso, calvinista, católico ou outro.

Foi o espectro de Fred, vestido com seu suéter, que me veio à mente quando me deparei com uma mensagem em vídeo que Jorge Maria Bergoglio (“Papa Francisco”) fez recentemente para o Bispo carismático protestante Tony Palmer e uma conferência dos Ministérios Kenneth Copeland. Ali estava Bergoglio — supostamente Sucessor de Pedro, Romano Pontífice, Vigário de Jesus Cristo na Terra — proferindo um discurso a protestantes americanos que mina um ensinamento católico após o outro.

É uma dose constrangedora de “bondade” ecumênica do Vaticano II, emocional, livre de dogmas. Deem “abraços” uns nos outros! Se você ainda tem um pingo de catolicismo, vai querer revirar os olhos, dizer “eca”, mover o cursor e clicar rapidamente em outra coisa (qualquer coisa!). Mas, por mais que sintamos vontade de desviar os olhos do horror deste desastre, temos que nos forçar a olhar atentamente para a carnificina doutrinária devastadora que Bergoglio espalhou em meras 600 palavras:

- Bergoglio diz que não falará italiano ou inglês, mas “‘cordialmente’, uma linguagem mais simples e mais autêntica, e esta **linguagem do coração** tem uma linguagem e gramática especiais. Uma gramática simples.”
- Para Bergoglio, Tony Palmer, bispo de algo chamado Comunhão Episcopal Anglicana da CEEC (Tradição Anglicana Celta) e pentecostal, é “**meu irmão bispo.**“
- É uma alegria para Bergoglio que grupos pentecostais como este se reúnam “**para receber o Espírito,**” porque desta forma “**podemos ver que Deus está trabalhando em todo o mundo.**“
- Bergoglio está cheio de anseio porque acontece “**em nossa vizinhança** [*quartiere*],” onde há “**famílias que se reúnem e famílias que se separam.** Somos meio que... permitam-me dizer, separados.”
- Por que a Igreja Católica e os grupos pentecostais estão separados uns dos outros? “É o pecado que nos separou, **todos os nossos pecados**. Os **mal-entendidos** ao longo da história. Tem sido **um longo caminho de pecados que todos nós compartilhamos**. Quem é o culpado? **Todos nós compartilhamos a culpa.** Todos nós pecamos. Há apenas um inculpável, o Senhor.”
- Ambos, a Igreja Católica e os grupos pentecostais, têm sua “moeda” — “A moeda de nossa cultura. A moeda de nossa história. Temos muitas riquezas culturais e riquezas religiosas. E **temos tradições diversas. Mas temos que nos encontrar como irmãos.** Devemos chorar juntos como José fez. **Essas lágrimas nos unirão. As lágrimas do amor.**“
- “Vamos lá, somos irmãos. **Vamos nos dar um abraço espiritual** e deixar Deus completar a obra que Ele começou. E isto é um milagre; o milagre da unidade começou.”

- “**Peço-lhes que me abençoem,** e eu os abençoo. De irmão para irmão, eu os abraço.”

Quase soa como uma paródia do liberalismo requentado dos anos 60. Ou, como se um ghostwriter sedevacantista estivesse regularmente alimentando Bergoglio com pontos de discussão durante o buffet de café da manhã da Casa Santa Marta: “Ok, Jorge, hoje comece chamando o protestante de seu ‘irmão bispo’, insinue que o Espírito Santo está por trás do falar em línguas e termine com abraços chorosos. Vamos ver como a FSSPX e a turma do *The Remnant* tentarão encontrar uma maneira de insistir que você é um papa de verdade depois *disso*!” (Divulgação completa: Bergoglio *não* me ligou — pelo menos nas últimas duas semanas....) Mas o dever nos obriga a ir além da paródia para examinar a gama de erros e heresias codificadas nestas emanações idiotas.

I. Bergoglio-Falando Decodificado

1. Linguagem do Coração. Bobagem sentimental e emocional, é claro, mas o que está por trás disso? A clássica noção modernista da religião em geral e da fé em particular como uma “experiência pessoal” ou um “encontro com Jesus”. As declarações públicas de Bergoglio estão repletas deste tema, e é o **oposto** da compreensão católica da fé — adesão do intelecto sob a influência da graça às verdades reveladas por Deus (dogmas) por causa de Sua autoridade como revelador.

Para modernistas como Bergoglio, a emoção subjetiva supera as verdades reveladas objetivas, especialmente quando essas verdades foram sistematicamente apresentadas, porque então se tornam o que Bergoglio denunciou num discurso à Congregação para a Doutrina da Fé como “um conjunto de teorias abstratas e cristalizadas”. Em vez de toda essa coisa de dogma preciso e exigente, temos o que Bergoglio chama de “uma gramática simples”. Não se preocupe com o dogma com os protestantes, porque eles podem “encontrar Jesus” sem ele.

Um mano da quebrada!

2. Meu Irmão Bispo. Esta é outra dobradinha bergogliana. Primeiro, você continua o programa de diminuir o ensinamento católico tradicional sobre a autoridade papal, colocando o papa no mesmo nível de um bispo — e nem mesmo um supostamente *católico*, veja bem, mas um funcionário de uma seita protestante herética.

Segundo, você destrói o ensinamento do Papa Leão XIII sobre a sucessão apostólica e as ordens sagradas, segundo o qual o Bispo Palmer (foto acima) não seria *nada mais do que um leigo*. Mais “teorias abstratas e cristalizadas”, sem dúvida. Os modernistas rejeitam totalmente os ensinamentos padrão da teologia católica tradicional sobre o que é necessário para a validade de um sacramento. Os conceitos de matéria e forma sacramental nem sequer são *encontrados* no chamado *Catecismo da Igreja Católica.* Portanto, embora não seja surpreendente que um modernista dos anos 60 como Bergoglio *acredite* que um protestante é um “irmão bispo”, é de fato bastante chocante ouvir um homem de batina branca que afirma ser o papa **dizer isso em voz alta.** Onde está a indignação dos líderes de torcida conservadores de mente tortuosa como o Pe. Zuhlsdorf, Jimmy Aikin e a equipe do *The Wanderer*?

Ah, ele precisa de um abraço!

3. Deus Operando Através de Hereges Falando em Línguas.

Pentecostais como Palmer, Copeland e seus seguidores balbuciam jargões incompreensíveis em voz alta em suas reuniões e afirmam que é o Espírito Santo falando. Segundo o raciocínio de Bergoglio, desta forma “podemos ver que Deus está operando em todo o mundo”.

Uh, Deus opera. Recebemos o Espírito Santo. Através de jargões. Proferidos por hereges.

Como Bergoglio pode dizer algo tão estúpido sobre uma seita pentecostal como a de Palmer e Copeland? Fácil. Por causa do ensinamento do Vaticano II sobre o ecumenismo, segundo o qual mesmo religiões não cristãs são meios de salvação usados pelo Espírito Santo, e porque a fé para Bergoglio não são *dogmas,* mas experiência religiosa pessoal ou “*a linguagem do coração*.”

4. Igreja e Seita são “Famílias” na Mesma “Vizinhança”.

Entendeu? O artigo do Credo “Creio na Igreja una...” foi atualizado para “Creio na *vizinhança* una”, e a compreensão da Igreja como “o reino de Deus na terra **governado pela autoridade apostólica**” (D. Palmieri) é substituída pelo Clube da Família da Vizinhança. Você não tem *uma* família de Deus sob *uma* autoridade (Vigário de Cristo) sobre todos os seus servos (*famuli*), mas *múltiplas* famílias que “se separam” umas das outras — não participam, talvez, dos mesmos churrascos, corridas de saco e lutas de balão d'água no clube da vizinhança.

Bom vizinho!

5. Igreja e Seita são Separadas por Causa do “Pecado”.

Com isto, Bergoglio certamente não quer dizer um pecado de *heresia* por parte dos não católicos. Dado o seu conceito de fé, tal seria impossível, porque para ele o dogma não existe exceto como “teorias abstratas e cristalizadas”. “Pecado” para ele, antes, parece significar nada mais do que *faltas morais* e mal-entendidos

que levam a discussões entre famílias na vizinhança — as famílias do Papa, de Calvino, de Lutero, de Tudor e de Kenneth Copeland.

A família dos Ministérios Copeland acredita no "evangelho da prosperidade" (Deus quer que os cristãos sejam ricos, e "fé", discurso positivo e doações a ministérios cristãos sempre aumentarão sua riqueza material), que "Adão era Deus manifesto na carne", que Deus é um homem e uma mulher, e, aliás, Adão também o era. Doutrinas como esta *realmente* nos separam da "família" Copeland? Ah, por favor, não se preocupe com ninharias, e vamos nos concentrar em falar a "linguagem do coração".

Isso SIM é "rico"!

6. Igreja e Seita Igualmente Possuem Riquezas Culturais/Religiosas.

Elas também têm "tradições diversas". Católicas: canto gregoriano, transubstanciação, teologia tomista, autoridade transmitida por Cristo e pelos apóstolos. Pentecostais: manuseio de cobras, falar em línguas, derrubar no espírito, ministérios televisivos de um homem só. Muitas riquezas religiosas diversas aí, e todas igualmente preciosas, já que as "lágrimas" (em vez do dogma) são a nova moeda a ser depositada no banco reformado do Vaticano de Bergoglio.

7. Bênçãos Mútuas e Abraços!

O superior geralmente abençoa o inferior — o pai, o filho; o papa, o bispo; o padre, o leigo — mas como somos todos iguais na *Vizinhança do Sr. Bergoglio*, não há mais nada que impeça um irmão bispo protestante (ou mesmo um bando de seus seguidores pentecostais) de abençoar aquele velhinho de olhos brilhantes, tagarela e parecido com um avô, o "Bispo de Roma". E — sele o acordo livre de dogmas com um belo e grande abraço!

Gramática simples

II. Bobagens Têm Consequências

Em 600 palavras, Bergoglio mais uma vez entregou o ouro. Como apontei em 11 de Setembro para o Magistério: As Entrevistas de Francisco, suas declarações públicas criaram "um magistério que destrói seus próprios fundamentos". Não há certeza doutrinária sobre *nada* em seu sistema, nem há qualquer necessidade real disso. Tudo o que você precisa é de "encontro com Jesus", a "gramática simples do coração", respeito por outras "tradições religiosas", espírito de vizinhança, "lágrimas", abraços e bênçãos mútuas — mais do que o teólogo italiano Peter De Marco já chamou de "derrapagem relativista" de Bergoglio. Tudo — tudo — é subvertido.

Alguns conservadores seriam tentados a balançar a cabeça e dizer que tal desastre nunca teria ocorrido sob aquele Rottweiler da Ortodoxia, Ratzinger. Mas não tão rápido! Acontece que o irmão bispo de Bergoglio, Tony Palmer, disse na mesma conferência carismática onde o vídeo foi exibido que não há razão agora para que existam divisões entre católicos e protestantes.

> **Não estamos mais protestando contra a doutrina da salvação [ensinada] pela Igreja Católica. Agora pregamos o mesmo Evangelho.**

Espiando o futuro.

Hein? Desde quando? Bem, Sua Excelência o Bispo Palmer nos diz, desde a Declaração Conjunta Católico-Luterana sobre a Doutrina da Justificação de 1999, que foi aprovada, é claro, pelo chefe da Congregação para a Doutrina da Fé, Cardeal Joseph Ratzinger. (Para uma análise crítica deste documento carregado de heresias, veja aqui.)

Num colóquio ecumênico em 1993, além disso, **Ratzinger disse que não poderíamos prever como seria o papado vinte anos depois.** Num artigo contemporâneo intitulado Ratzinger: 99% Protestante, Dom Francesco Ricossa ofereceu uma análise penetrante do pensamento de Ratzinger e concluiu que levaria à criação de uma super-igreja ecumênica livre de dogmas.

O futuro chegou!

Bem, em Bergoglio, vimos a face deste novo papado: ele usa um nariz de palhaço, posa para selfies, ataca os tradicionalistas, diz "nenhum Deus católico" e reduz os ensinamentos dogmáticos e morais da Igreja a uma papa em busca do ecumenismo. Após o fiasco do vídeo Palmer/Copeland, o "Fenômeno Francisco" levou até mesmo alguns protestantes a expressarem suas preocupações de que Bergoglio esteja criando "uma religião mundial emergente." Esta perspectiva deveria assustar ainda mais os católicos fiéis. O objetivo secular dos inimigos da Igreja — as forças organizadas do naturalismo que existem desde o século XVIII — tem sido criar uma religião mundial livre de dogmas que apele à emoção sem impor restrições doutrinárias ou morais. Em Bergoglio, eles têm o homem para o trabalho.

Sobre o reinado de Bergoglio, o comentarista conservador Professor Roberto di Mattei advertiu recentemente :

> Os acontecimentos se sucedem mais rapidamente. O *motus in fine velocior* latino é comumente usado para indicar a passagem mais rápida do tempo no final de um período histórico.... Quanto mais alguém se distancia de Deus, mais o caos, produzido pela mudança, aumenta.
>
> 11 de fevereiro [, 2013] marcou o início de uma aceleração do tempo, que é a consequência de um movimento que está se tornando vertiginoso. Estamos vivendo uma hora histórica que não é necessariamente o fim dos tempos, mas certamente o fim de uma civilização e o término de uma época na vida da Igreja....
>
> A cidade já está em ruínas e os soldados inimigos estão às portas.

Não, mais. O inimigo *já* está dentro dos muros, e o mais perigoso de seus líderes agora governa a vizinhança, um tipo sorridente de Mister Rogers em vestes brancas tranquilizadoras — mas com o coração de um Robespierre.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 25 de fevereiro de 2014, às 10:01.

Artigo Original

Um Marco na Restauração da Liturgia Tradicional

O Missal de altar anterior a 1955 está sendo reimpresso finalmente!

pelo Rev. Anthony Cekada

NOS ÚLTIMOS VINTE ANOS, mais ou menos, os católicos que criticam a reforma da Missa pós-Vaticano II tornaram-se cada vez mais conscientes de que o novo rito não surgiu do nada, e que muitas de suas características apareceram como balões de ensaio nas mudanças litúrgicas promulgadas por Pio XII e João XXIII durante os anos 1955–1962. É agora de conhecimento comum, além disso, que a pessoa primariamente responsável por essas mudanças pré-Vaticano II foi o mesmo homem que supervisionou pessoalmente a criação da Missa Nova após o Vaticano II: Padre Annibale Bugnini.

Eu mesmo escrevi extensivamente sobre as razões para retornar ao Missal anterior a 55 como parte de um programa para restaurar a liturgia católica integral, tradicional e atemporal. As formas provisórias que pavimentaram o caminho para as mudanças pós-Vaticano II, particularmente o Missal de 1962 de João XXIII autorizado por Bento XVI em 2007, representam *transição* em vez de *tradição.*

Dominica ultima Octobris

IN FESTO
D. N. JESU CHRISTI REGIS

Por esta razão, meu livro *Obra de Mãos Humanas: Uma Crítica Teológica da Missa de Paulo VI* continha um Apêndice intitulado “Qual Missal Deve Ser Usado”, que recomendava que *todos* os grupos tradicionalistas retornassem ao uso do Missal mais antigo. Concluí expressando a esperança de que ele um dia fosse reimpresso.

À medida que os fatos angustiantes sobre as mudanças pré-Vaticano II se tornaram mais amplamente conhecidos, houve inevitavelmente mais apelos para retornar ao Missal, rubricas e calendário mais antigos. No entanto, embora excelentes edições latino-vernáculas do Missal mais antigo e seu livro de canto complementar, o *Liber Usualis*, juntamente com a excelente edição anual do *Ordo* sacerdotal da St. Lawrence Press, tenham estado amplamente disponíveis por várias décadas, edições do *Missal de altar do sacerdote* tornaram-se cada vez mais difíceis de encontrar.

Tenho agora o prazer de anunciar que este problema foi resolvido. No início deste mês, a **Roman Catholic Archive**, uma editora recém-fundada de livros litúrgicos tradicionais, anunciou que imprimiria uma nova edição de alta qualidade do Missal de altar em latim anterior a 1955. Este é um projeto que muitos padres católicos tradicionais esperavam há muito, muito tempo.

Por uma feliz coincidência, este Missal aparece durante 2014, o 100º aniversário da morte do Papa São Pio X. Por ser o resultado final das reformas litúrgicas implementadas por este grande papa e martelo dos modernistas, é muitas vezes corretamente chamado de "o Missal de São Pio X".

Como um Missal está em uso constante todos os dias ao longo de anos e décadas, a qualidade física do livro é uma consideração primordial. Sobre este ponto, o comunicado de lançamento da editora diz:

> Este *Missale* é feito com o melhor artesanato disponível hoje. A encadernação é de couro genuíno triplamente reforçado com folhas de guarda douradas que ficam planas quando abertas. A estampagem dourada nas capas interna e externa é verdadeiramente adequada para um altar. As abas são feitas de couro genuíno e as nervuras elevadas ao longo da lombada são feitas de materiais naturais. Este *Missale* é feito para durar.

É publicado num conveniente tamanho de 11,5? x 8,5? x 2,75? (29cm x 22cm x 7cm) que o torna adequado para uso em altares maiores e menores, bem como um tamanho conveniente para estudo sério. A composição tipográfica e o design das páginas mostradas no material promocional são muito atraentes. As clássicas gravuras tradicionais do Missal aparecem em todo o Missal para embelezar os principais dias de festa.

Falei hoje com o editor. Ele está muito empenhado neste projeto e trabalha nele há cinco anos. Ele investiu seus próprios fundos nele e parece ter um conhecimento profundo de todos os detalhes envolvidos num projeto complexo como este. Ele também agradeceu várias sugestões práticas que fiz sobre detalhes que apenas um padre (e um fanático por liturgia como eu) notaria: onde colocar comemorações comuns para que sejam facilmente acessíveis, certas viradas de página, o número de fitas, adicionar alguns textos mais recentes que podem ter sido esquecidos, etc.

O custo de pré-publicação do Missal é de $450. **Isto vale absolutamente a pena por um livro de alta qualidade que deve ser usado por vários padres todos os dias durante décadas.**

Quem deveria encomendá-lo?

1. **Todo padre e toda igreja que usa o Missal anterior a 55**. Obviamente! Qualquer livro que esteja em seu altar agora não vai durar para sempre. Provavelmente, o Missal que você está usando já está se desgastando ou desgastado. Substitua-o agora, ou pelo menos compre um para manter de reserva. Você nunca sabe quando um estará disponível novamente.
2. **Estudantes da sagrada liturgia.** Não há absolutamente nada como ter um livro real, em tamanho real e com uma boa encadernação para usar no estudo, especialmente para a sagrada liturgia, que é conduzida no mundo real, em vez do virtual.
3. **Padres pensando em usar o antigo Missal.** Se você usa o Missal de 62, ter esta nova edição lhe dará uma base concreta para comparar a liturgia anterior a 55 com a versão que você está usando. A antiga liturgia não é tão complicada quanto algumas pessoas afirmam!
4. **Padres que usam algumas das revisões de Pio XII.** Surpreendentemente, este Missal será mais útil para você do que a versão de 62. Pio XII ordenou que nenhuma mudança fosse feita nos textos dos missais, então quase tudo neste Missal, exceto a Semana Santa, é idêntico ao Missal que você está usando. A principal diferença é que será um livro novo e limpo! Para aqueles que ainda querem usar a Semana Santa revisada, ela está sempre prontamente disponível num livro separado, *Ordo Hebdomadae Sanctae*

A gráfica e a encadernadora exigem um pagamento considerável adiantado, portanto, **quanto mais pedidos antecipados o editor obtiver, mais rapidamente esses preciosos livros estarão disponíveis**. Apoie este projeto – é um **marco** no processo de restauração da liturgia tradicional em todos os lugares — e encomende uma cópia ou várias!

Infelizmente, este projeto foi suspenso até novo aviso.

Esperamos que seja retomado em algum momento no futuro próximo!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 12 de fevereiro de 2014, às 18:39.

Artigo Original

Dom Thuc: Uma Conversa com o Pe. Cekada

Um vídeo da True Restoration Media e alguns links

Dom Thuc sagrando Dom Guérard, 1981

QUALQUER UM familiarizado com meus escritos e com a história do movimento tradicionalista sabe que, embora eu inicialmente fosse cético quanto à validade das sagrações episcopais que o Arcebispo Pierre-Martin Ngô-dinh-Thuc conferiu a três padres católicos tradicionais em 1981, tornei-me firmemente convencido de sua validade, uma vez que pesquisei as questões teológicas e factuais por mim mesmo.

O resultado foi **A Validade das Sagrações de Thuc**, que apareceu na revista sacerdotal *Sacerdotium* na primavera de 1992. Desde então, produzi alguns outros trabalhos sobre este assunto, incluindo um breve artigo sobre a alegação de que Dom Thuc havia incorrido em excomunhão automática (Pio XII, Excomunhão e Bispos Católicos Tradicionais), e uma breve discussão sobre a validade novamente na seção final de O Grande Excomungador, um artigo que trata de uma série de controvérsias relacionadas.

Minha pesquisa e escritos sobre a questão, juntamente com os do então Padre Donald Sanborn, eventualmente **levaram oito dos doze ex-padres da FSSPX que formaram a Sociedade de São Pio V a aceitar as sagrações de Dom Thuc como válidas.** Desde então, um número cada vez maior de padres no movimento tradicionalista aceitou as sagrações, a tal ponto que apenas um pequeno número de resistentes entre o clero tradicionalista ainda existe, e isto entre a SSPV/CSPV do Bispo Clarence Kelly.

Em janeiro de 2013, Stephen Heiner da True Restoration Media me entrevistou sobre como cheguei às minhas conclusões. Tenho agora o prazer de apresentar esse vídeo aqui.

No vídeo anterior, menciono que em 1989 **a principal objeção do Padre Kelly** à validade das sagrações de Dom Thuc era que **não existia nenhum certificado**. Cerca de três anos depois, no entanto, descobri um certificado que Dom Thuc escreveu em latim de próprio punho no dia seguinte à sagração dos Bispos Carmona e Zamora. (Ver documento anexo) Em tradução, o texto diz:

L'Archevêque Pierre Martin NGO-DINH-THUC
22, rue Garibaldi
83000 TOULON (France)
Tél. (94) 93.16.75

Nos, Petrus Martinus Ngô-dinh-Thuc, archiepiscopus titularis Bullae Regiae, notum facimus omnibus: die 17a mensis octobris anni 1981, nos contulisse Domino Moisi Carmona Rivera dignitatem episcopalem ecclesiae catholicae cum omnibus juribus ad hanc dignitatem pertinentibus.
Datum die 18a mensis octobris anni Dni 1981
✝ Petrus Martinus Ngô-dinh-Thuc
Testes oculares erant

“Nós, Pedro Martin Ngô-dinh-Thuc, Arcebispo Titular de Bulla Regia, notificamos o seguinte a todos: no dia 17 do mês de outubro do ano de 1981, conferimos o grau episcopal da Igreja Católica ao Padre Moisés Carmona Rivera, com todos os direitos pertinentes a dito grau. Dado no dia 18 do mês de outubro do ano de Nosso Senhor de 1981. [assinatura] **+Pedro Martin Ngô-dinh-Thuc.** As testemunhas oculares foram: Doutor Kurt Hiller e Doutor Eberhard Heller. [assinatura] **Dr. Kurt Hiller.** [assinatura] **Dr. E. Heller.**”

Assim que isso veio à tona, o Pe. Kelly **negou que o precedente fosse um certificado de sagração** (não realmente “autêntico”, “oficial”, “formal”, “público”, etc.), e numa série de boletins mensais nos anos 1990, **começou a atacar o “estado mental” de Dom Thuc.**

O argumento era tão ridículo (Estado mental “insuficiente” para conferir um sacramento num dia, mas capaz de escrever sobre isso em *latim* no dia seguinte?), que minha resposta em 1994 foi uma sátira, escrita no mesmo estilo sombrio, entrecortado, do Pe. Kelly, intitulada **O Estado Dental de Dom Thuc**. (= não havia nenhum certificado autêntico para *provar* que os dentes do prelado *não* estavam cariados; a cárie dentária *poderia* ter interferido na forma como ele pronunciou a forma sacramental essencial; portanto, as sagrações eram “duvidosas”, etc., etc.)

Para aqueles interessados em aprofundar tais questões (além da cárie dentária...), recomendo vivamente o site ThucBishops.com e a *Carta Aberta ao Bispo Kelly* de Mario Derksen, de janeiro de 2011. O Sr. Derksen apresenta evidências inatacáveis e argumentos irrefutáveis que levam a uma conclusão inescapável.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado no sábado, 8 de março de 2014, às 8:27.

Artigo Original

Divórcio ao Estilo Bergoglio

Francisco aplaude “teologia profunda” que abençoa o adultério.

pelo Rev. Anthony Cekada

QUASE QUALQUER UM que se diga católico pode lhe dizer que a Igreja ensina que o divórcio e o novo casamento são proibidos. Ele pode até ser capaz de lhe dizer que o ensinamento não é apenas uma lei da “Igreja”, mas uma que vem do próprio Nosso Senhor: “O que Deus uniu, não separe o homem”. E ele pode até acrescentar que, se você se casar novamente enquanto seu primeiro cônjuge estiver vivo, você comete adultério.

Até agora, isto é. Pois, como previmos no ano passado, Bergoglio (“Papa Francisco”) está avançando com seu programa para desmantelar o ensinamento católico sobre dar a Eucaristia aos divorciados e recasados, um dos **seis pontos-chave da revolução de Bergoglio.** Por alguma razão, Bergoglio acredita que implementar essa mudança atrairá hordas de católicos nominais descontentes de volta às igrejas esvaziadas e em esvaziamento da Europa e da América do Sul.

Como o ensinamento tradicional está tão profundamente enraizado não apenas no ensinamento dogmático e moral católico, mas também (apesar do Vaticano II) na consciência de muitos católicos, foi necessário um extenso preparo para uma mudança tão sísmica. O maior passo veio recentemente com o discurso principal do Cardeal Walter Kasper numa reunião de todos os cardeais em Roma nos dias 20 e 21 de fevereiro, um encontro destinado a preparar o Sínodo dos Bispos de outubro, que terá a família como tema. A escolha pessoal de Kasper por Bergoglio como orador principal para este tópico foi considerada muito significativa. O cardeal tem a reputação de ser um dos modernistas mais “liberais” do outrora Sagrado Colégio.

O texto do discurso de Kasper aos cardeais não deveria ser tornado público, mas vazou para o jornal italiano *Il Foglio*.pdf), que o publicou na íntegra. (Ainda não apareceu em inglês.) Em 21 de fevereiro, no final do

consistório, Bergoglio elogiou efusivamente o discurso:

> Ontem, … li ou melhor, reli o trabalho do Cardeal Kasper, e gostaria de agradecê-lo porque encontrei teologia profunda, e até mesmo pensamento sereno na teologia. É agradável ler teologia serena. E também encontrei o que Santo Inácio nos disse, aquele *sensus Ecclesiae*, amor pela Mãe Igreja. Fez-me bem e uma ideia me ocorreu — desculpe-me, Eminência, se o envergonho — mas a ideia é que isso se chama "fazer teologia de joelhos". Obrigado. Obrigado.

O comentarista do Vaticano, Sandro Magister diz que as propostas de Kaspar representam nada menos que "uma mudança de paradigma" na questão — uma mudança completa de contexto ou perspectiva — e que enuncia o programa que Bergoglio pretende implementar.

Então, qual *é* o programa de Bergoglio para a questão de dar a Eucaristia aos divorciados e recasados, e quais são os problemas com ele?

As regras do cardeal!

I. A "Teologia Serena" de Kasper

O discurso começa com uma longa introdução, seguida por quatro seções sobre a família na ordem da criação, a "estrutura do pecado" na vida familiar, a família na ordem cristã da redenção e a família como "igreja doméstica". Consiste em vários milhares de palavras de bobagens modernistas convolutas que poucos na igreja Novus Ordo se darão ao trabalho de ler.

A quinta seção, no entanto, contém o ponto real do discurso: fornecer a Bergoglio e à "esquerda" da hierarquia pós-Vaticano II uma folha de figueira teológica para dar a Eucaristia aos divorciados e recasados. Eis o aquecimento de Kasper antes de chegar ao cerne das propostas práticas:

- A situação dos católicos divorciados e recasados civilmente representa um problema espinhoso.
- Não podemos apenas considerá-lo de uma perspectiva sacramental e institucional. Temos que "mudar o paradigma" e considerá-lo do ponto de vista daqueles que "sofrem".
- Os padres devem se esforçar para reconciliar as partes quando os casamentos estão em crise. [Brilhante, Vossa Eminência! Brilhante!] Eles não deveriam deixar de fazê-lo "após o fracasso de um casamento". [Uau!]
- Após a "amarga experiência do passado" com um casamento católico que terminou em divórcio, o casamento civil e o novo "relacionamento" podem parecer "um presente do céu".
- O que a Igreja deve fazer? "[A Igreja] não pode propor uma solução diferente ou contrária às palavras de Jesus.... A indissolubilidade do casamento sacramental e a impossibilidade de um novo casamento durante a vida do outro parceiro fazem parte da tradição da fé vinculante da Igreja que não pode ser abandonada ou desfeita apelando a uma compreensão superficial de misericórdia barateada."

- Mas agora, na era moderna, enfrentamos uma “nova situação” [claro!]. Enquanto anteriormente a lei da igreja impunha as penalidades por bigamia aos casados civilmente, incluindo a excomunhão, estas desapareceram. Eles agora são convidados a participar da vida da Igreja. “Este é um novo tom.”
- Por que não aplicar à sua situação a mesma estratégia que o Vaticano II fez com a liberdade religiosa e o ecumenismo? Claro, encíclicas e decretos da Santa Sé “pareciam **excluir outros caminhos.** Sem violar a tradição dogmática vinculante, o Concílio abriu portas. Podemos nos perguntar: não seria talvez possível que pudesse haver desenvolvimentos adicionais também na presente questão?”

Embora não o diga, o objetivo real de Kasper é permitir que as partes no segundo casamento inválido mantenham relações conjugais entre si. Como o cônjuge do primeiro casamento sacramental ainda está vivo, ele deve encontrar uma maneira de desculpá-los do adultério, seja alegando que o primeiro casamento não existiu *realmente* (era inválido) ou justificando as relações conjugais adúlteras com base em outros fundamentos. Kaspar propõe duas soluções possíveis nesse sentido, ambas “já mencionadas em documentos oficiais”.

Melhor que um tribunal!

1. Deixar o Clero Paroquial Anular Casamentos. Isto, com efeito, eliminaria todo o sistema de tribunais matrimoniais da igreja e permitiria que um membro do clero local decidisse se um primeiro casamento era válido ou não.

- “Alguns dos divorciados e recasados estão, em consciência, **subjetivamente convencidos** de que seu casamento anterior, irreparavelmente rompido, nunca foi válido.” Em muitos casos, seu padre local também está convencido disso.
- A avaliação da validade dos casamentos foi deixada para os tribunais eclesiásticos, mas isso não é uma questão de direito divino e pode ser alterado para um procedimento mais “espiritual e pastoral”.
- Talvez um padre com “experiência espiritual e pastoral” designado pelo bispo pudesse decidir a validade do casamento.
- Isso estaria de acordo com o discurso do Papa Francisco de 24 de janeiro de 2014 à Rota Romana (tribunal matrimonial supremo), no qual ele disse que “a dimensão jurídica e a dimensão pastoral [da resolução de casos matrimoniais] não estão em oposição... O cuidado pastoral e a misericórdia não se opõem à justiça, mas são, por assim dizer, a justiça suprema, porque por trás de cada apelo eles discernem não apenas um caso a ser examinado através das lentes de regulamentos gerais, mas uma pessoa humana que, como tal, nunca pode representar um caso e sempre tem uma dignidade única.”
- Os diferentes níveis de apelação superior no sistema de tribunais matrimoniais não podem decidir efetivamente “o bem e o mal das pessoas” com base em “papelada... sem conhecer a pessoa e sua situação”.

As consequências do exposto discutiremos abaixo. No entanto, apenas expandir o procedimento para anular casamentos desta forma, diz o cardeal, não é suficiente. “Isso criaria a perigosa *impressão* de que a Igreja está procedendo de maneira desonesta ao conceder o que na realidade são divórcios.” Hmm. Com os divorciados e recasados, poder-se-ia, portanto, também permitir...

Tenha uma ótima escapada!

2. Segundos Casamentos “Penitenciais”. O argumento de Kaspar é o seguinte:

- Em 1994 e 2012, Ratzinger disse que “os divorciados e recasados não podem receber a comunhão sacramental, mas podem receber a comunhão *espiritual*”. Isso reflete “verdadeira abertura”.
- “Mas também levanta uma série de questões. De fato, alguém que recebe a comunhão espiritual é um com Jesus Cristo. […] **Por que, então, ele não pode também receber a comunhão sacramental**?”
- A resposta foi: Por preocupação com “a santidade do sacramento”.
- “A questão que se coloca em resposta é: não será talvez uma **exploração da pessoa que está sofrendo** e pedindo ajuda se a tornarmos um sinal e uma advertência para os outros? **Vamos deixá-la morrer de fome sacramentalmente** para que outros possam viver?”
- “A **Igreja primitiva** nos dá uma indicação que pode servir como meio de escapar do dilema.”
- A base é um artigo que Joseph Ratzinger escreveu em 1972: “Nas Igrejas locais individuais existia o direito consuetudinário com base no qual os cristãos que, embora seu primeiro parceiro ainda estivesse vivo, viviam num segundo relacionamento, após um tempo de penitência tinham disponível […] não um segundo casamento, mas sim, através da participação na comunhão, uma mesa de salvação. […]”
- Este seria “o caminho da conversão”. Aplicar-se-ia a uma pessoa divorciada e recasada que (1) se arrepende de seu fracasso no primeiro casamento, (2) “esclareceu suas obrigações”, (3) não pode evitar abandonar o casamento civil “sem mais danos”, (4) faz o seu melhor para “viver as possibilidades” do segundo casamento, e (5) tem o desejo pelos sacramentos, após uma “conversão” ou “um período de tempo numa nova direção”.
- Não seria uma solução geral.
- “Não deveríamos levar em conta o fato de que também perderemos a próxima geração e talvez a seguinte também? Nossa prática de longa data, não está se mostrando contraproducente?”
- O precedente foi a prática da “Igreja primitiva”, segundo os estudos de Cereti (1977) e Crouzel/Ratzinger (1972).
- “Não pode haver dúvida, no entanto, sobre o fato de que na Igreja primitiva, em muitas Igrejas locais, por direito consuetudinário existia, após um tempo de arrependimento, a prática da tolerância pastoral, da clemência e da indulgência.”
- Isso é comprovado por referência ao Concílio de Niceia (contra o rigorismo de Novaciano), Orígenes, Basílio Magno e Gregório Nazianzeno.
- “J. Ratzinger sugeriu que a posição de Basílio deveria ser retomada de uma nova maneira. Pareceria ser uma solução apropriada, que também está na base destas minhas reflexões.... Na situação atual alterada, podemos, no entanto, recuperar os conceitos básicos e procurar realizá-los no presente, da maneira que é justa e equitativa à luz do Evangelho.”

E para aqueles que acham as propostas de Kasper terríveis e que ainda anseiam pelos dias do Rottweiler da Ortodoxia, notemos de passagem aqui que o cardeal baseia seus argumentos no trabalho do *próprio Ratzinger*.

Um tapa na cara

II. Análise e Consequências

Mesmo para muitas almas com apenas uma compreensão *limitada* da doutrina católica tradicional sobre divórcio e novo casamento, as ideias de Kasper parecerão extremamente suspeitas: Você está "subjetivamente convencido" de que seu primeiro casamento na Igreja foi inválido, e tudo o que você precisa é da aprovação de um padre antes de se casar novamente? A comunhão espiritual é equivalente à comunhão *sacramental*? Receber a comunhão enquanto ainda está num *relacionamento adúltero* está OK? A *Igreja primitiva* permitia isso?

Mas o discurso de Kasper terá enormes consequências, então devemos examiná-lo um pouco mais de perto. E para nos ajudar em nossa análise, temos a grande sorte de ter a extensa crítica do Professor Roberto de Mattei, também publicada no *Il Foglio*, e prontamente postada numa tradução para o inglês no Rorate Caeli.

1. Um Tapa na Cara dos Virtuosos e Sofredores. Em minha vida sacerdotal, conheci muitos homens e mulheres cujos casamentos na Igreja terminaram em conflitos amargos e divórcio civil, mas que, apesar das lágrimas, do sofrimento e da solidão humana, permaneceram resolutamente fiéis aos votos que haviam pronunciado diante de Deus, mesmo que seus cônjuges não o fizessem. Eles sabiam quais eram suas obrigações e fizeram todos os esforços para se santificar a fim de viver de acordo com a lei de Deus. Também conheci casais católicos que contraíram um segundo casamento inválido do qual não podiam se afastar devido a filhos, velhice ou pobreza, mas que, para retornar aos sacramentos, juraram diante de Deus viver doravante como irmão e irmã. As propostas de Kasper são um tapa na cara de almas como estas, que lutaram arduamente e por muito tempo para observar a lei divina a qualquer custo, e que, ao contrário do cardeal e de seu mestre, Bergoglio, levaram a lei de Deus a sério o suficiente para sofrer por ela.

2. Camuflagem "Pastoral" para Derrubar o Dogma. Num post no final do ano passado, apontamos que em seus discursos públicos Bergoglio emprega repetidamente o termo "pastoral", uma palavra-código modernista dos anos 60. Após discutir como o termo foi aplicado aos bispos na era pós-Vaticano II e após resumir a análise do Professor de Mattei sobre como Francisco o usa em seus pronunciamentos públicos, concluímos que

> A chave para decodificar o que Bergoglio e outros modernistas como ele entendem por "pastoral" [é que] **através de ações, silêncio ou dissimulação busca-se minar o dogma e a moralidade católica, mudando a *experiência* que os homens têm deles.**

Esta é *exatamente* a dinâmica em ação no discurso de Kaspar. Ele **presta um serviço de boca para fora ao ensinamento católico tradicional**, dizendo que não podemos desfazê-lo "apelando a uma compreensão superficial de misericórdia barateada". E adivinhe? **Ele então propõe práticas que oferecem exatamente isso** — "misericórdia barata" comprada a preços de liquidação **sem** verdadeiro arrependimento pelo pecado e **sem** um firme propósito de emenda. Quando se trata do primeiro casamento válido, os dogmas da unidade e

indissolubilidade do vínculo matrimonial são *ignorados*, porque você está livre para continuar as relações conjugais adúlteras do segundo casamento inválido.

Na prática, os dogmas não existem mais, porque Bergoglio e Kasper criaram uma solução "pastoral" que os torna irrelevantes. De Mattei percebe a conexão que Kaspar faz entre suas propostas sobre o casamento e a "abertura das portas" do Vaticano II.

> Abriu as portas para quê? **Para a violação sistemática, no nível da práxis, daquela tradição dogmática onde as palavras a afirmam legalmente vinculante.**

3. Nenhuma Menção ao Pecado. A "misericórdia barata" do tipo que Kasper e Bergoglio imaginam, além disso, torna-se possível porque, como diz de Mattei, "a palavra *pecado* não entra no vocabulário do Cardeal Kasper e *nunca* aparece em seu relatório ao Consistório". Isso provavelmente ocorre porque qualquer coisa além de uma noção *genérica* de pecado (contra o meio ambiente, contra "os pobres", contra "os imigrantes", etc., em oposição a *atos* pecaminosos particulares de um indivíduo) é considerada teologia "negativa" no sistema modernista. Além disso, "o Cardeal Kasper não expressa *sequer uma palavra de condenação* sobre o divórcio e suas consequências desastrosas na sociedade ocidental". Isso, por sua vez, permite que ele use a expressão evasiva...

4. "Casamentos Fracassados". Aqui, após ler Kaspar, fica-se com a impressão de que objetos impessoais chamados "casamentos" estão constantemente flutuando por aí, e que quando de alguma forma sofrem fraturas de estresse suficientes por causas desconhecidas, eles se desfazem por conta própria, prejudicando o marido e a esposa que por acaso estão por perto. O "fracasso matrimonial" é algo como ter câncer. Coisas acontecem, casamentos explodem, etc.

A noção surge constantemente no discurso bergogliano. Aqui está Francisco falando sobre o casamento em 28 de fevereiro, poucos dias após o terrível discurso de Kasper:

> Quando este **amor falha** — porque muitas vezes **ele** falha — devemos sentir a dor do **fracasso** e acompanhar aqueles que falharam em seu amor. Não os condene! Caminhe ao lado deles.

A formulação amor-falha/casamento-falha intencionalmente contorna a questão das *responsabilidades morais* dos respectivos cônjuges num casamento que se desfaz. O **marido** falha, a **esposa** falha, ou **ambos** falham. Com isto queremos dizer que um ou ambos não cumprem as responsabilidades morais de seu estado de vida, cometem pecados e, como resultado, destroem uma união cheia de graça que é abençoada por Deus. O marido, a esposa ou ambos, bebem, brigam, cometem adultério, demonstram desprezo pelo cônjuge, escandalizam os filhos, emburram, buscam vingança, mentem, abandonam o outro, usam drogas, usam pornografia, usam contraceptivos, minam a autoridade do outro, gastam dinheiro imprudentemente, são avarentos, falam incessantemente com o outro, recusam-se a se comunicar, desaparecem, controlam todos os aspectos da vida do cônjuge, não demonstram interesse na vida do cônjuge ou ferem intencionalmente o outro. Em qualquer separação, pelo menos *um* dos cônjuges não tentou superar seus pecados e falhas e cumprir os deveres de sua vocação cooperando com as graças do sacramento que recebeu.

Isso não quer dizer que um ou ambos os cônjuges não possam se arrepender dos pecados habituais que levaram à sua separação e alcançar a santidade depois disso. Mas a formulação de Kasper, abstraída de qualquer noção clara de pecado individual e responsabilidade moral pelo divórcio, oculta a realidade de que o segundo relacionamento ilícito — longe de ser o que Kasper chama de "um presente do céu" — é consequência do *pecado* no primeiro casamento.

Disponível para anulações também!

5. Anulações Drive-Thru. A Igreja estabeleceu um elaborado sistema de tribunais eclesiásticos e todo um corpo de leis processuais e substantivas para proteger a santidade do sacramento do matrimônio. Era difícil obter uma anulação antes do Vaticano II precisamente porque os motivos para declarar nulo um contrato matrimonial eram muito poucos (por exemplo, força, medo grave, erro) e o sistema era ponderado contra o engano ou alegações egoístas das partes. Mesmo que as anulações fossem concedidas com base em motivos espúrios após o Vaticano II e distribuídas como doces, a ficção de um sistema legal que protegia a santidade do matrimônio foi, pelo menos, mantida.

Esta ficção pode desaparecer. Kasper diz que, como alguns dos divorciados e recasados estão "subjetivamente convencidos" de que seu primeiro casamento na Igreja foi inválido, e que o clero envolvido em seus cuidados muitas vezes concorda com eles, que um padre com experiência "espiritual e pastoral [essa palavra de novo!]" decida a questão. Talvez um confessor ou o vigário do bispo para a área.

Esta é a solução do "foro interno" dos anos 60, seguida pelo clero modernista da época, mas ampliada e oficialmente canonizada.

Puf, não há necessidade de todos esses tribunais! O Padre Chuck pode decidir! E o que você acha que o Padre Chuck *vai* decidir se você entrar no escritório ou confessionário dele, disser que era realmente imaturo quando se casou, não entendia seu aspecto de "aliança", sentiu-se pressionado porque estava morando junto, não sabia *realmente* o que era amor, só queria fazer mamãe e papai felizes, e chorar um rio para o Padre Chuck? Pobre rapaz, pobre moça, você não *realmente* pretendia se casar, não é? Tenho certeza de que você está com a consciência *perfeitamente* tranquila. E o bom Papa Francisco não disse que devemos ser misericordiosos? Então, arrependa-se daquele casamento ruim, velho, primeiro "fracassado", faça penitência por ele (uma dezena do Rosário se você se lembrar como, ou esmolas para o Greenpeace se não), sinta-se livre doravante para se aproximar da ministra extraordinária Sra. Gauleiter para a Eucaristia, e agora vá em paz para amar e servir ao Senhor.

Se este procedimento fosse permitido, diz o Professor de Mattei, "é fácil imaginar como a anulação de casamentos se espalharia, **introduzindo *de facto* o divórcio católico,** se não por lei, e causando danos devastadores ao bem humano."

6. Um Convite à Zombaria e ao Escândalo. Quanto à proposta anterior, como observamos acima, o próprio Kaspar diz que "criaria a perigosa *impressão* de que a Igreja está procedendo de maneira desonesta ao conceder o que na realidade são divórcios". A *impressão* de desonestidade? A *impressão* de divórcio? **Criaria a REALIDADE de ambos.**

Qualquer protestante, qualquer incrédulo, que tivesse um pingo de bom senso diria que a Igreja Católica mudou seu ensinamento e agora permite o divórcio e segundos casamentos. Vestir o procedimento como uma "anulação" — como se um casamento real nunca tivesse existido em primeiro lugar — é convidar ao escárnio e a acusações de total desonestidade, mesmo (segundo uma pesquisa recente de católicos austríacos e alemães) de pessoas que supostamente se beneficiariam com isso:

> Mas reformar e agilizar o processo de anulação da igreja não faria grande diferença na Alemanha, diz o relatório dos bispos, porque **a maioria das pessoas recasadas não considera suas uniões originais como "nulas e sem efeito", mas sim como tendo fracassado.** "Elas, portanto,

> frequentemente consideram um **processo de anulação**" — que declara que um casamento aparente foi nulo desde o início —"**desonesto**."

O limite máximo de Henrique?

7. Seis de uma vez? A mudança também seria fonte de escândalo em países onde a poligamia é galopante, como até mesmo alguns bispos africanos disseram recentemente. Aqueles que se juntam à Igreja devem escolher uma esposa e deixar as outras. Se a Igreja pode permitir que ocidentais em países desenvolvidos pratiquem poligamia *serial*, por que não permitir que africanos pratiquem poligamia *simultânea*? E uma vez que você deixa de lado o *princípio* da indissolubilidade do casamento através da *práxis* da nova "hermenêutica jurídica e pastoral" de Kasper, existe um *limite* para o número de casamentos que você pode, em sã consciência, declarar "fracassados"? O de Catarina de Aragão, digamos, seguido por outro com Ana Bolena, Joana Seymour, Ana de Cleves, Catarina Howard e Catarina Parr? Não há necessidade de enviar ninguém ao cadafalso, Majestade! Você nem precisa se preocupar com o Arcebispo Tom, porque seu delegado, Padre Chuck, pode cuidar de tudo para você.

8. Apelos Fraudulentos aos Padres da Igreja. Kasper, como vimos, diz que nos primeiros séculos existia uma "práxis" para alguns cristãos pela qual eles contraíam um segundo relacionamento após "um período de penitência", mesmo que seu primeiro cônjuge ainda estivesse vivo.

O Professor de Mattei demonstra, no entanto, que esta afirmação é inteiramente falsa.

> O Padre George H. Joyce, em seu estudo histórico-doutrinal sobre o Matrimônio Cristão (1948), demonstrou que **durante os primeiros cinco séculos da era cristã, não se encontra nenhum decreto de um Concílio, nem qualquer declaração de um Padre da Igreja, que sustente a possibilidade de dissolver o vínculo matrimonial.**
>
> No século II, quando Justino, Atenágoras, Teófilo de Antioquia mencionam a proibição evangélica do divórcio, não dão qualquer indicação de exceções. Clemente de Alexandria e Tertuliano são ainda mais explícitos. E Orígenes, mesmo que procure alguma justificação nas práticas adotadas por alguns bispos, especifica que isso contradiz a Escritura e a Tradição da Igreja […] Dois dos primeiros Concílios da Igreja, Elvira (306) e Arles (314) o repetem claramente. **Em todas as partes do mundo, a Igreja considerava impossível a dissolução do vínculo matrimonial e o divórcio com direito a um segundo casamento era completamente desconhecido.**

De Mattei continua seu argumento, acrescentando prova após prova dos Padres para refutar a alegação de Kasper, e faz a declaração condenatória:

> A "prática canônica e penitencial" que o Cardeal Kasper propõe como saída para o "dilema" **tinha o significado *exatamente oposto* nos primeiros séculos ao que ele parece atribuir-lhe.** Não era feita para expiar o primeiro casamento, mas para reparar o pecado do segundo, contraído apenas sob a lei civil, e obviamente exigia o arrependimento deste pecado e o abandono da condição pseudo-matrimonial.

Note bem: O exato oposto.

Kasper até distorceu a famosa frase patrística sobre "a segunda tábua após o naufrágio do pecado", aplicando-a à Eucaristia em vez da Confissão, como apontou o canonista Thomas Peters.

Tarde demais agora!

9. O Cavalo Já Saiu do Estábulo. Naturalmente, aqueles que na igreja pós-Vaticano II ainda tentam aderir às doutrinas católicas tradicionais esperam que o Sínodo dos Bispos de outubro e o próprio Francisco não endossem oficialmente as propostas de Kasper. Mas o endosso ou não endosso não fará diferença na ordem prática. Assim como na questão da contracepção artificial nos anos 60, uma vez que você permite debates amplos e bem divulgados sobre se deve manter um princípio moral católico ou não, contemporiza sobre a resolução da questão e vincula a ignorância do princípio aos chavões agradáveis do discurso secular moderno (tolerância, consciência individual, valores humanos, fracasso matrimonial sem culpa, acomodação à "realidade", etc.), **o jogo acabou. Aqueles que rejeitam o princípio já encontraram suas justificativas para fazê-lo.**

E, para completar, nosso amado Santo Padre, ungido pela mídia, já disse que não devemos ter uma abordagem farisaica, antiquada e "casuística" para questões morais, mas "caminhar com" as pessoas, mostrar "misericórdia", ser "pastoral" e respeitar a supremacia da consciência individual, mesmo para ateus, que também podem ir para o céu. Então, por que não posso eu, com meu segundo casamento "em sã consciência"? Ou meu terceiro, ou quarto, aliás?

10. O Primeiro Passo para Mais. Em sua crítica devastadora ao discurso de Kaspar, publicada em 1º de março, o Professor de Mattei advertiu:

> Uma vez admitida a legitimidade da coabitação no segundo casamento, **não se vê por que a coabitação pré-matrimonial, se estável e sincera, não deveria ser permitida.**

Bem, não leva muito tempo no pontificado de Bergoglio para se provar um profeta. Com certeza, apenas três dias depois, encontramos um artigo intitulado "O ensinamento da Igreja deve mudar sobre a moralidade sexual, diz bispo alemão." De acordo com um relato de uma entrevista publicada no *National Catholic Reporter*, o Bispo Stephan Ackermann de Trier, declarou:

> Declarar um segundo casamento após um divórcio um pecado mortal perpétuo, e sob nenhuma circunstância permitir que pessoas divorciadas recasadas recebam os Sacramentos, não era útil... "Nós, bispos, teremos que fazer sugestões aqui. Devemos fortalecer o senso de responsabilidade das pessoas e **então respeitar suas decisões de consciência.**"
>
> **Também não era mais sustentável declarar que todo tipo de coabitação antes do casamento era um pecado grave**, e "a diferença entre controle de natalidade natural e artificial é de alguma forma artificial".

E falando em contracepção, vemos numa entrevista com Bergoglio publicada no dia *seguinte*, a mesma abordagem dúbia que Kasper, com sua aprovação, adotou na questão dos sacramentos para os divorciados e recasados. Bergoglio presta um serviço de boca para fora ao princípio, e depois insinua que ele pode ser ignorado na prática por "razões pastorais".

> A **questão não é mudar a doutrina**, mas aprofundar e garantir que **o cuidado pastoral leve em conta as situações e o que é possível para as pessoas**.

E como o clero modernista nos anos 60 garantiu que o "cuidado pastoral" levasse em conta "situações e o que é possível para as pessoas"? Como Bergoglio bem sabe, ou permanecendo em silêncio quando os católicos confessavam o uso de contraceptivos ou dizendo-lhes: "Siga sua consciência". Acha que é "possível" não tomar aquela pílula anticoncepcional?

"A vida não é toda preta e branca, mas, na verdade, cheia de pequenas nuances", garantiu o Cardeal Kasper a seus ouvintes.

Mas o católico fiel sabe que a lei de Deus é de fato preta e branca sobre aqueles mesmos princípios que Kasper e seu fã, Bergoglio, elogiam em *teoria*, mas procuram derrubar na *prática* — que o casamento é indissolúvel, que o adultério é errado e que a recepção indigna da Eucaristia é sacrilégio.

Onde, porém, está a indignação com este ataque frontal ao dogma católico? Além do Professor de Mattei na Itália e do blog Rorate Caeli no mundo de língua inglesa, **não há nada além de silêncio por parte de conservadores ou tradicionalistas que ainda fazem parte da igreja pós-Vaticano II**. Não existe sequer *um* bispo Novus Ordo que ainda retenha o suficiente da lei moral e coragem suficiente para denunciar o Divórcio ao Estilo Bergoglio com toda a força que puder reunir?

Depois de cinquenta anos de Vaticano II, aparentemente não. Assim, a revolução presidida por Jorge Bergoglio ganhará cada vez mais impulso — *motus in fine velocior*, como prevê o Professor de Mattei — fazendo com que tudo o que os católicos antes consideravam sólido se desfaça no ar.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 5 de março de 2014, às 8:25.

Artigo Original

A Nova “Bagunça” Matrimonial de Bergoglio

Um telefonema papal e sacramentos para os casados invalidamente.

pelo Rev. Anthony Cekada

“Quero uma bagunça”, disse Jorge Bergoglio durante a Jornada Mundial da Juventude no Rio no ano passado — e, nossa, ele está fazendo uma.

Não me refiro à canonização de João XXIII/João Paulo II, mas a outro incidente potencialmente mais momentoso que foi obscurecido por ela.

Na segunda-feira de Páscoa, Francisco telefonou para uma argentina a quem seu pároco havia recusado a comunhão por viver num casamento inválido. Bergoglio disse-lhe que ela poderia “receber a Comunhão com segurança, porque não está fazendo nada de errado”.

Tal conselho, é claro, contradiria flagrantemente — faria uma bagunça — a lei divina sobre a indissolubilidade do matrimônio e sobre a dignidade exigida daqueles que recebem a Eucaristia.

Absolutamente todo mundo sabe que a Igreja sempre ensinou que o casamento é indissolúvel, que o divórcio e a subsequente tentativa de novo casamento é pecado, e que aqueles que vivem nesta última situação não podem receber os sacramentos, ponto final.

THE
DOCTRINE
AND DISCIPLINE
OF
DIVORCE:
RESTOR'D TO THE GOOD
OF BOTH SEXES,
From the bondage of Canon Law,
and other mistakes, to Christian freedom,
guided by the Rule of Charity.
Wherein also many places of Scripture, have
recover'd their long-lost meaning.
Seasonable to be now thought on in the
Reformation intended.

MATTH. 13. 52.

LONDON.
Printed by T. P. and M. S. In Goldsmiths
Alley. 1643.

Já foi tentado antes!

Mas graças ao Vaticano II, a esmagadora maioria daqueles que agora se dizem católicos quer ver esse ensinamento derrubado. E Bergoglio repetidamente deixou claro que está do lado deles. (Veja meu artigo Divórcio ao Estilo Bergoglio.)

As implicações da história são esmagadoras. Num artigo extremamente perspicaz que apareceu no The New York Times, Ross Douthat discute vários cenários do que o telefonema prenuncia para o ensinamento católico. O "mais perigoso", diz ele, é este:

> "Francisco poderia de fato estar considerando uma mudança verdadeiramente importante sobre o novo casamento e a comunhão, na qual o requisito da anulação seria dispensado e (talvez) uma penitência temporária seria substituída.
>
> "**Tal mudança não provocaria apenas resmungos conservadores; ameaçaria um cisma declarado.** A Igreja tem mártires famosos pela indissolubilidade do matrimônio cristão, e seu ensinamento sobre divórcio e adultério não se baseia apenas na tradição ou na lei natural, mas nas palavras explícitas de Jesus de Nazaré.
>
> "Isso significa que admitir à comunhão pessoas que a Igreja considera estarem em relações permanentemente adúlteras não pareceria apenas um modesto desenvolvimento na doutrina. Pareceria uma grande reviravolta, uma autocontradição doutrinária."

Após a divulgação da ligação fria de Bergoglio, blogueiros conservadores chocados como Pe. Zuhlsdorf e Jimmy Aiken entraram em modo de controle de danos total, tentando minimizar sua importância. Damien Thompson, por outro lado, chamou a história de "uma granada de mão no ensinamento tradicional sobre divorciados e Comunhão" e previu que "o mundo católico se dividirá em celebração e pânico".

E a palavra oficial do Vaticano? Uma negação firme, talvez, acompanhada de uma declaração de que "O Santo Padre não fez e *nunca* faria tal declaração, porque fazê-lo minaria o constante ensinamento e prática da Igreja sobre o assunto"?

Uh, não.

VOCÊ está confuso!

A Sala de Imprensa da Santa Sé, em vez disso, tentou minimizar o relato — mas **não negou que fosse substancialmente preciso**. Relatos sobre a ligação, disse o Pe. Federico Lombardi, foram uma "fonte de mal-entendido e confusão". (!)

Ele acrescentou: "consequências relativas ao ensinamento da Igreja não devem ser inferidas desses acontecimentos".

Esse é exatamente o tipo de pensamento consolador em que os conservadores gostariam de se refugiar quando confrontados com a última bagunça de Bergoglio: "Francisco pode ser um pouco ingênuo e imprevisível, mas não há nada com que se preocupar aqui."

Mas o exato oposto é verdadeiro, e é hora de os conservadores inquietos se concentrarem na desagradável realidade de que o Francisco "ingênuo" lançou deliberadamente um processo de transformação radical em

todos os níveis.

Para isso, temos a palavra do Cardeal Oscar Rodríguez Maradiaga, chefe do conselho consultivo de oito cardeais de Bergoglio. Francisco, disse ele recentemente, está buscando construir uma “nova maneira de ser igreja”

> “Há um novo conceito de igreja aqui... Há uma nova maneira de pensar, incluindo a maneira de governar na igreja, aqui.”

Qual é esta “nova maneira”? Olhando para trás no catálogo de bagunças bergoglianas, podemos ver um padrão emergir.

Bergoglio semeia as sementes da mudança através do que, à primeira vista, parece ser o caos. Mas, longe de ser mal representado na mídia secular, ele a manipula para seus fins com uma astúcia camponesa.

Em poucos meses, portanto, Francisco se posicionou como “o papa do povo” e se tornou um objeto de adoração mundial, graças a gestos auto-engrandecedores destinados a mostrar sua “humildade”, “compaixão”, “simplicidade”, desprezo por “regras mesquinhas”, indiferença em relação à imoralidade sexual e moralização sobre questões sociais caras à esquerda (imigração, disparidade de renda, desemprego e “mudanças climáticas”).

Tudo isso Francisco faz na esperança de reverter os efeitos desastrosos do Vaticano II. O homem moderno abandonou a Igreja após o Concílio, e a tentativa de JP2/Ratzinger de atraí-lo de volta colocando um verniz tradicional na revolução fracassou redondamente — ou em seu posterior rendado e estofado em seda adamascada, se preferir.

Os cardeais elegeram Bergoglio esperando que uma nova direção funcionasse. Portanto, sob sua supervisão, a receita para a cura mudou para ainda *mais* Vaticano II, ainda *mais* inovações, ainda *mais* acomodações com o mundo, ainda *mais* “renovação”.

A tradição está fora. A transformação está dentro.

Para este fim, Bergoglio é, como diz o ditado, “um homem com um plano”. Ele está determinado a usar novos métodos para transformar a doutrina católica e o ensinamento moral no sonho modernista. E seu método é a “bagunça”.

Próxima encíclica de entrevista.

1. Entrevistas à Imprensa

Bergoglio é particularmente hábil em usar esta ferramenta para acelerar o processo transformador.

Frases de efeito de suas entrevistas à imprensa são repetidamente citadas, sendo a mais popular “Quem sou eu para julgar?” Francisco nos disse que não existe Deus católico, a segurança doutrinária não existe mais, aquele que afirma ter todas as respostas não tem Deus dentro de si, o proselitismo é um disparate, os ateus podem ir para o céu. Outras frases concisas incluem toda uma gama de farpas contra “regras mesquinhas”, tradicionalistas “pelagianos”, “ideologia”, “casuística” e, em geral, quaisquer vestígios do catolicismo pré-Vaticano II.

O efeito geral, como apontou o escritor modernista Richard Rohr, é que Francisco

> “.. mudou para sempre a conversa católica. Nunca poderemos retroceder completamente. Ninguém jamais poderá dizer que um papa validamente eleito, com tudo o que isso implica na mente de qualquer um, não disse as coisas que Francisco disse na entrevista publicada quinta-feira. **Elas serão citadas por muito tempo. Agora fazem parte dos dados autoritativos, como os próprios Evangelhos, e devem ser levadas em conta**.”

De fato, como diz o título do artigo de Rohr, “Será difícil retroceder após o papado de Francisco”.

Não foi por acaso, portanto, que em sua primeira entrevista à imprensa, concedida em julho de 2013, Francisco insinuou mudar a política sobre sacramentos para os casados invalidamente. (Veja minha postagem sobre esta entrevista aqui.)

O Papa disse O QUÊ?

2. Comunicações “Privadas”

Bergoglio tem usado repetidamente outras comunicações informais, supostamente privadas, para divulgar sua mensagem. Seu vídeo de “irmão bispo” para a Conferência dos Ministérios Copeland, seu encontro com superiores religiosos sul-americanos e seus comentários a um bispo missionário austríaco permitindo a possibilidade de padres casados vêm imediatamente à mente.

Seu último telefonema é outro exemplo de **fazer uma bagunça para divulgar a mensagem**. Francisco, disse a argentina, “me disse para ir e comungar numa paróquia diferente”. Ele também disse que estava “lidando com a questão” da Comunhão para católicos divorciados e recasados.”

Claro que esta mulher vai repetir para os outros o que ele lhe disse! Um telefonema do papa é notícia. A primeira pergunta de qualquer um, especialmente de um repórter, é “O que o papa disse?” E se a resposta causar controvérsia, tanto melhor!

E é por isso que Bergoglio fez esta bagunça em particular — para divulgar que o ensinamento sobre os sacramentos para os divorciados e recasados vai mudar.

Tocando a música do chefe!

3. “Cardeais Comunicadores”

Este é outro ingrediente necessário no refeitório da bagunça do chef Bergoglio, como podemos ver no consistório de fevereiro (reunião de cardeais).

Bergoglio também usou esta ocasião para promover sua proposta de dar sacramentos aos casados invalidamente. Ele designou o Cardeal Walter Kasper para falar sobre o tema, e quando alguns dos cardeais recuaram, Bergoglio dobrou a aposta. Ele deu ao discurso um endosso explícito e público no dia seguinte — “teologia serena”, ele chamou — e depois autorizou o vazamento de seu texto para a imprensa.

E o chefão do conselho consultivo, Cardeal Maradiaga, tornou-se o principal canal de Bergoglio para circular propostas radicais de “reforma” e para promover ensinamentos teológicos modernistas mais abertamente.

Ter Maradiaga como seu testa de ferro permite a Bergoglio encorajar outros modernistas, aclimatar os leigos a futuras mudanças e minar uma potencial oposição conservadora. Ao mesmo tempo, Maradiaga fornece a Bergoglio uma almofada de “negação plausível” se uma de suas propostas der errado ou provocar *demasiada* oposição aberta.

Bergoglio usou Maradiaga de forma muito eficaz na controvérsia pública sobre a nova política dos bispos alemães favorecendo sacramentos para os casados invalidamente. Quando o chefe da própria Congregação para a Doutrina da Fé do Vaticano, Cardeal Gerhard Müller, emitiu uma carta reprovando os bispos, Maradiaga foi despachado para dar uma entrevista descartando as críticas de Müller.

O novo latido de Pedro?

4. Ignorar as Regras

Isto *garante* uma bagunça, especialmente porque um superior que ignora as regras incentiva o desprezo pela lei em seus súditos. Bergoglio o fez repetidamente, seja por costumes ligados ao cargo papal, regulamentos litúrgicos ou, mais recentemente, procedimentos de canonização.

No decorrer de um ano, Bergoglio contornou as regras de canonização pós-Vaticano II, já liberalizadas, nada menos que seis vezes. No caso de João XXIII e João Paulo II, o requisito de milagres teve que ser deixado de lado porque canonizar esses dois homens é uma forma simbólica de canonizar a revolução do Vaticano II, que Bergoglio quer levar à sua conclusão lógica.

Ao flexibilizar essas regras, além disso, Bergoglio está telegrafando um sinal não tão sutil para retardatários e potenciais oponentes: Ele não permitirá que “regras mesquinhas” atrapalhem seus objetivos maiores, porque ele é o cara!

Nem ele, como vimos no último incidente do telefonema, hesitará em ignorar os canais normais de tomada de decisão na Igreja, especialmente se puder manifestar sua...

Incenso? Eca!

5. Desprezo pelos Conservadores

Isto Bergoglio transmitiu em inúmeras ocasiões de inúmeras maneiras desde sua eleição. Para provar, basta olhar para o irônico, mas totalmente factual, Pequeno Livro de Insultos do Papa Francisco que foi postado na web há vários meses. Praticamente todos os seus alvos estão “à direita”.

O recente telefonema de Bergoglio é um exemplo particularmente ultrajante desse desprezo. O pároco que disse à argentina que ela estava proibida de receber a comunhão ou a absolvição até que se afastasse de uma ocasião de pecado aplicou fielmente o que *ainda* são as regras oficiais no Novus Ordo.

No entanto, segundo a mulher, Bergoglio lhe disse para ir a outra paróquia para os sacramentos, acrescentando: “há alguns padres que são mais papistas que o papa…”

Esta declaração é totalmente consistente com o bem documentado vitríolo de Bergoglio contra os conservadores.

As consequências do incidente do telefonema serão devastadoras. Os modernistas declarados entre o clero pós-Vaticano II que dão sacramentos aos casados invalidamente agora poderão dizer que estão apenas seguindo o exemplo do papa de “solicitude pastoral”.

Os padres que tentaram ser fiéis ao que ainda é oficialmente o ensinamento pós-Vaticano, por outro lado, serão repreendidos por colegas modernistas e membros leigos por tentarem ser “mais papistas que o papa”.

Muitos padres de mentalidade tradicional na instituição Novus Ordo simplesmente se renderão à questão e darão sacramentos aos casados invalidamente. Por que se preocupar em brigar com as pessoas, em bancar o vilão, em impor princípios se até o Papa não apenas me mina e a outros como eu, mas também fala de nós com total desprezo?

O magistério furtivo

“Chaos Frank” é o apelido conciso que o Novus Ordo Watch conferiu a Jorge Bergoglio pouco depois de sua eleição, e é um que os conservadores sitiados, especialmente após sua última ligação fria constrangedora, podem agora achar que não está tão longe da verdade.

Mas deveriam eles se sentir tranquilizados pela declaração de outro porta-voz do Vaticano, Rev. Thomas Rosica, de que quaisquer comentários feitos por Francisco não deveriam ser interpretados como uma mudança na doutrina da igreja? “O magistério da igreja”, declarou ele, “não é definido por telefonemas pessoais.”

Bem, não aposte nisso. Bergoglio e outros como ele nunca negarão diretamente a doutrina da indissolubilidade do matrimônio sacramental, nem afirmarão que o ensinamento da Igreja sobre isso mudou. Em vez disso, eles contornarão isso na prática, afirmando que a Igreja está meramente adotando uma abordagem “mais pastoral” na aplicação da doutrina.

A palavra-chave de Bergoglio, “pastoral”, como explicamos em outro lugar, é o código modernista dos anos 60 para minar a fé e a moralidade através da experiência e das ações.

E foi exatamente isso, é claro, que Bergoglio fez aqui. **O conselho que ele deu à mulher argentina foi ignorar a doutrina da Igreja na prática. Com efeito, é NEGAR o ensinamento.**

Uma leitura sedevacantista tipicamente pessimista do que está acontecendo aqui, talvez?

Bem, a menos que tenhamos realizado uma tomada furtiva da página de opinião do *New York Times*. Eis outra possível explicação que Ross Douthat oferece para o telefonema de Bergoglio:

> “Um é o que se poderia chamar de cenário soviético tardio, no qual a doutrina católica permanece oficialmente inalterada, mas cresce a impressão de que **nem mesmo o papa realmente acredita nessas coisas**, e que quando os líderes da igreja afirmam uma posição controversa, eles estão seguindo os ritos ideológicos — como apparatchiks da era Brejnev — e não realmente tentando ensinar uma fé viva.”

“Nem mesmo o papa realmente acredita nessas coisas” — esse foi o destaque do Sr. Douthat, não meu.

E “seguindo os ritos ideológicos”, “não realmente tentando ensinar uma fé viva” — também não são palavras de um blogueiro sedevacantista.

O mesmo processo que vemos em ação no incidente do telefonema se repetirá inúmeras vezes durante o “pontificado” de Bergoglio, à medida que ele rapidamente transforma o catolicismo em nada mais do que uma “marca” vazia de conteúdo. Como sua cerveja, tênis de basquete ou time esportivo favorito, você terá uma certa lealdade a ele nascida do hábito, mas não o procurará em busca das verdades imutáveis de Deus ou de princípios morais objetivos pelos quais você realmente conduz sua vida. Se “nem mesmo o papa realmente acredita nessas coisas”, por que você acreditaria?

Sim, Papa Gaga adora uma bagunça. Mas quando se trata do que ele realmente quer – um catolicismo radicalmente transformado – ele não é tão gaga assim.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 28 de abril de 2014, às 12:57.

Artigo Original

Devo Assistir a uma Missa que Nomeia o “Papa Francisco” no Cânon?

Os sedevacantistas devem ser consistentes, especialmente desde o advento de Bergoglio.

pelo Rev. Anthony Cekada

Canon Missae

Te igitur, clementissime Pater, per Jesum Christum Filium tuum Dóminum nostrum, súpplices rogámus, ac pétimus, Osculatur Altare, et junctis manibus ante pectus, dicit : uti accépta hábeas, et benedicas, Signat ter super Hostiam et Calicem simul, dicens : hæc ✠ dona, hæc ✠ múnera, hæc ✠ sancta sacrifícia illibáta, Extensis manibus prosequitur : in primis, quæ tibi offérimus pro Ecclésia tua sancta cathólica : quam pacificáre, custodíre, adunáre, et régere dignéris toto orbe terrárum : una cum fámulo tuo Papa nostro N. et Antístite nostro N. et ómnibus orthodóxis, atque cathólicæ, et apostólicæ fídei cultóribus.

Commemoratio pro vivis

Meménto, Dómine, famulórum, famularúmque tuárum N. et N. Jungit manus, orat aliquantulum pro quibus orare intendit : deinde manibus extensis prosequitur : et ómnium circumstántium, quorum tibi fides cógnita est, et nota devótio, pro quibus tibi offérimus : vel qui tibi ófferunt hoc sacrifícium laudis, pro se, suísque ómnibus : pro redemptióne animárum suárum, pro spe salútis, et incolumitátis suæ : tibíque reddunt vota sua ætérno Deo, vivo et vero.

Sem problemas aqui?

UM TÓPICO QUENTE incessantemente discutido em fóruns tradicionalistas nos últimos anos é se os católicos tradicionais deveriam assistir a uma Missa Tradicional em Latim na qual o padre mencionaria o nome de um falso papa (como João Paulo II, Bento XVI ou, atualmente, Francisco) na primeira oração do Cânon.

Essas Missas são às vezes chamadas de “Missas *una cum*”, porque a frase latina na qual o nome de um papa reinante é inserido diz: *una cum famulo tuo Papa nostro N.* (*juntamente com Teu servo N., nosso Papa*)

Ora, aqueles de nós que chegaram a uma compreensão correta da situação real na Igreja — os chamados “sedevacantistas” — afirmam que Bergoglio/Francisco é um herege (senão um apóstata) e, portanto, não é um verdadeiro papa. Portanto, à primeira vista, *não faz o menor sentido* participarmos de uma Missa onde, poucos momentos antes da consagração, o padre proclama que Bergoglio é *Papa nostro* — “nosso papa”.

Em muitas partes do mundo, no entanto, a única Missa Tradicional em Latim disponível pode ser aquela oferecida por um padre (Motu Proprio, FSSP, Sociedade de São Pio X ou independente) que coloca o nome do falso papa no Cânon. Diante da escolha entre isso ou nada, um leigo sedevacantista às vezes é tentado a assistir à Missa de qualquer maneira. Por que ele não poderia simplesmente ignorar o nome e “ir apenas pela Missa”?

Para responder a esta pergunta, recorri aos escritos de liturgistas, canonistas e teólogos anteriores ao Vaticano II, bem como a vários pronunciamentos e decretos papais. É aqui que nós, padres, *devemos* procurar respostas, em vez de confiar apenas no instinto, na opinião pessoal e em tiros no escuro.

Com base nessa pesquisa, escrevi um longo estudo intitulado **“O Grão de Incenso: Sedevacantistas e Missas *Una Cum*”** e o publiquei em 2007.

Minha resposta (aproximadamente) foi esta: Não, você não pode simplesmente “ignorar” o nome de um falso papa no Cânon de uma Missa tradicional se você for sedevacantista. O nome dele ali afirma que ele é um verdadeiro papa e, ao assistir ativamente a tal Missa, você participa dessa falsa afirmação. Como você *sabe* que ele não é o papa, isso é pecaminoso.

Forneci toda a documentação teológica para essa resposta em “Grão de Incenso”. Mas como ler um artigo longo não é a xícara de chá de todo tradicionalista (mesmo que eu *tenha* conseguido inserir algumas piadas nas notas de rodapé...), decidi escrever um breve resumo de meus argumentos que foi publicado em 2008.

Desde então, é claro, o supostamente “tradicional” Ratzinger foi substituído por Bergoglio, e suas palhaçadas malucas começaram a tornar o pensamento anteriormente impensável do sedevacantismo *bastante* pensável para muitas pessoas. Achei que seria uma boa ideia atualizar o artigo original aqui, a fim de ajudar esses católicos a deduzir as conclusões práticas que decorrem de uma compreensão de que os papas pós-Vaticano II não são verdadeiros papas.

Poderia muito bem usar ISTO!

I. O Que Significa a Oração “Una Cum”?

Há duas maneiras de encarar esta frase: seu significado *linguístico* (O que significam a gramática, os termos e o contexto?) e seu significado *teológico* (Quais doutrinas ela expressa?).

(a) **Linguisticamente.** Desta perspectiva, colocar o nome de Bergoglio no *una cum* no Cânon afirma que ele é um *verdadeiro papa* (“nosso papa”). Obviamente, os sedevacantistas rejeitam isso.

Também afirma que Bergoglio é um *membro da verdadeira Igreja*, porque seu nome é mencionado na oração pela Igreja.

Os sedevacantistas também rejeitam isso. Pois a própria base de nossa posição é o ensinamento de canonistas e teólogos de que a *perda da condição de membro da Igreja* acarreta a perda automática do pontificado num papa herege. A heresia num papa o coloca fora da Igreja e, portanto, fora do cargo.

(b) **Teologicamente (Doutrinariamente).** Em “Grão de Incenso”, resumi os significados teológicos padrão que vários teólogos, canonistas e liturgistas atribuíram à frase *una cum* no Cânon.

Quando inserimos o nome de Bergoglio na oração e aplicamos *esses* significados a essa frase, eis o que resulta:

- O herege/falso papa Bergoglio é “a cabeça da Igreja, o vigário de Cristo e o sucessor do bem-aventurado Pedro”.
- O reconhecimento do herege/falso papa Bergoglio no Cânon é “a principal e mais gloriosa forma de comunhão” com ele, “a profissão de uma mente e vontade que firmemente abraça a unidade católica”.
- A inclusão do nome do herege/falso papa Bergoglio no Cânon o especifica como “o princípio da unidade”.
- Mencionar o nome do herege/falso papa Bergoglio no Cânon é um sinal de que você “não está separado da comunhão com a igreja universal”.

- A menção do nome do herege/falso Papa Bergoglio no Cânon “é uma prova da ortodoxia do ofertante”.
- O herege/falso papa Bergoglio é o “Pontífice reinante, o pastor visível e o intermediário autorizado junto a Deus todo-poderoso para os vários membros de seu rebanho”.

Como nós, sedevacantistas, somos lógicos sobre a situação na Igreja — que Bergoglio é um herege e não um papa — estas proposições são ridículas.

No entanto, são o que resulta quando um padre professa no Cânon que oferece a Missa tradicional *una cum — juntamente com Teu servo Francisco, nosso Papa*.

O caminho para sair?

II. Não Posso “Reter Meu Consentimento”?

O padre numa Missa *una cum*, é claro, é quem profere a frase questionável. O sedevacantista no banco, que se opõe a ela, não poderia simplesmente “reter seu consentimento” daquela parte do Cânon, mas ainda assim assistir à Missa para cumprir sua obrigação ou obter graças sacramentais?

Bem, não. Para cumprir sua obrigação dominical ou obter graças sacramentais na Missa, é necessária a assistência ou participação *ativa*. Esta é uma proposta de tudo ou nada. Ou você assiste ativamente ou não.

Em “Grão de Incenso”, listei pelo menos nove maneiras pelas quais um católico assiste ativamente a uma Missa tradicional quando ela é celebrada. Cada uma delas é uma forma verdadeira de assistência ou participação ativa e, segundo o ensinamento católico, constitui “cooperação ou ação comum com outro nas orações e funções de culto”.

Citei vários papas e teólogos anteriores ao Vaticano II que ensinaram que os leigos que assistem ativamente à Missa, ao fazê-lo, manifestam seu consentimento e cooperação moral com o padre enquanto ele oferece o sacrifício. De fato, **a unidade moral com o padre é necessária para cumprir a obrigação dominical**.

Finalmente, demonstrei que os **Padres da Igreja,** e de fato o próprio **Papa Pio XII** na Encíclica *Mediator Dei*, **ensinam especificamente que os fiéis que assistem ativamente à Missa ratificam, consentem e participam das orações do Cânon que o padre recita,** mesmo que não recitem vocalmente essas orações.

Assim, não há como o sedevacantista evitar isso. A mesma assistência ativa à Missa exigida para cumprir sua obrigação dominical também o une inextricavelmente à ação de um padre no altar. Portanto, quando o padre proclama durante o Cânon que oferece o sacrifício *juntamente com Teu servo Francisco, nosso Papa* — o arqui-herege e falso papa Bergoglio, a oração do padre é a *sua* oração.

III. O Que Há de Errado em Participar?

Em “Grão de Incenso”, respondi a esta pergunta longamente. Demonstrei que, se você se tornou sedevacantista — concluiu que Bergoglio não é um verdadeiro papa — mas mesmo assim assiste ativamente a uma Missa *una cum*, por esse fato você:

1. Conta uma mentira perniciosa.
2. Professa comunhão com hereges.
3. Reconhece como legítima a Igreja Ecumênica e Mundial.
4. Implicitamente professa uma falsa religião.
5. Tolera uma violação da lei da Igreja.
6. Participa de um pecado.
7. Oferece Missa em união com o herege/falso papa Bergoglio.
8. Reconhece o usurpador de um cargo eclesiástico.
9. Dá ocasião para escândalo.
10. No caso de Missas oferecidas por clérigos da “resistência” (FSSPX, seus afiliados e muitos clérigos independentes), participa de Missas gravemente ilícitas e tolera o pecado do cisma.

Esta lista, garanto-lhes, não é meramente produto de minhas próprias fantasias e reflexões pessoais. Baseia-se nos ensinamentos dos vários canonistas, moralistas, teólogos e decretos aprovados papalmente que citei e citei em meu artigo original. Se você está cético, leia-o.

Tais atos não são aqueles que você quer ter em sua consciência. Um simples leigo de boa fé que tivesse ideias confusas sobre a questão do papa poderia não ser subjetivamente culpado. Mas um sedevacantista que *descobriu* as questões?

Mas ele TEM boas intenções…

IV. Objeções, por favor…

Em “Grão de Incenso”, listei dez (10) objeções antecipadas ao meu argumento e, com base em várias fontes teológicas, respondi a cada uma delas.

Aqui, recapitularei apenas as mais comuns e oferecerei uma breve resposta. Para uma explicação mais completa, mais uma vez, veja o artigo.

(a) **Minha obrigação dominical tem precedência?** Falso. Existem muitas causas legítimas que dispensam disso. A assistência ativa a uma Missa *una cum* o implica (entre outras coisas) no reconhecimento da falsa igreja e religião do Vaticano II. Obviamente, isso constitui “dano espiritual notável” — uma das condições que dispensam os católicos da obrigação dominical.

(b) **O padre “tem boas intenções”?** Irrelevante. Isso não muda o que o *una cum* significa ou o fato de você participar dele. O padre pode não saber melhor — mas como sedevacantista, *você* certamente sabe melhor.

(c) **Padres “sedevacantistas” têm opiniões diferentes?** Essas opiniões são tão boas quanto as razões por trás delas e, pelo que vi, são principalmente reações improvisadas. Mas a teologia, não o instinto, tem que ser a base para abordar uma questão tão importante.

Se algum padre discordar de minhas conclusões em “Grão de Incenso”, convido-o a pesquisar o assunto nas várias fontes que citei e, em seguida, oferecer uma refutação ponto a ponto de meus argumentos. Nos anos desde que “Grão de Incenso” apareceu pela primeira vez, ninguém ainda tentou isso, então estou confiante de que meus argumentos e conclusões permanecem.

(d) **Minha família e eu perderemos as graças da Missa e, portanto, a própria fé**? Serei direto: Você não pode obter nenhuma graça numa Missa onde você, consciente e ativamente, participa de uma mentira sacrílega que afirma a legitimidade da falsa hierarquia e religião do Vaticano II.

E quanto a seus filhos, o cripto-modernismo do clero da Missa Motu — mesmo que você receba o cibório “bom” com as hóstias validamente consagradas — ou os erros venenosos da FSSPX sobre o papado acabarão corrompendo a fé de seus filhos. Em três décadas como padre, vi muitas famílias que antes eram solidamente tradicionalistas se renderem passo a passo à nova religião por causa da decisão de ir a uma Missa *una cum* “conveniente”.

Não dê o primeiro passo nesse caminho.

Em união com ISTO???

V. E Agora, em União com Bergoglio?

Suspeito que muitas almas deixaram a questão do *una cum* passar por causa da percepção geral de que João Paulo II e Bento XVI pelo menos davam a *aparência* de serem de alguma forma mais “tradicionais”, e que isso de alguma forma mitigaria o ato de um padre desavisado que nomeasse João Paulo ou Bento no Cânon.

Neste ponto, no entanto, a eleição de Bergoglio muda o jogo. Ele é um modernista declarado, determinado a implementar o Vaticano II e a destruir os próprios fundamentos do magistério da Igreja. Como observei num artigo anterior em outubro de 2013, isso se torna aparente quando se agrupam resumos das declarações ultrajantes que Bergoglio fez sobre questões de fé e moral:

> (a) *Fé*: Não existe Deus católico, a segurança doutrinária não existe mais, aquele que afirma ter todas as respostas não tem Deus dentro de si, o proselitismo é um disparate, os ateus podem ir para o céu, etc.
>
> Estas declarações destroem o significado do Credo, a natureza de Deus, a possibilidade de chegar a verdades doutrinárias, a missão divina de converter outros a essas verdades e a fé como requisito para a salvação eterna.
>
> (b) *Moral*: Os ensinamentos morais (sobre o 6º e 9º mandamentos) são uma multidão desconexa de doutrinas que não podem ser impostas insistentemente, não se deve obcecar com tais assuntos (aborto, “casamento” gay e contracepção), o que é objetivamente adultério admite uma “solução pastoral”, quem sou eu para julgar, cada um tem sua própria visão do bem e do mal, a interferência espiritual na vida pessoal é impossível, etc.

> Estas declarações retratam os pecados mortais como ninharias, castigam como “obcecados” aqueles que dizem o contrário, banalizam o adultério, reprovam os julgamentos morais, entronizam a consciência como autônoma e suprema e renunciam efetivamente ao direito do magistério de dizer *qualquer coisa* à consciência individual.

Desde que escrevi o precedente, vimos Bergoglio deturpando o conteúdo do (blasfemo) Alcorão e encorajando publicamente os muçulmanos a segui-lo, dirigindo-se a um leigo protestante como seu “irmão bispo”, caracterizando o pentecostalismo protestante como uma manifestação do Espírito Santo, piscando para a contracepção e “uniões civis” e, mais recentemente, elogiando um discurso do Cardeal Walter Kaspar que abriu caminho para dar sacramentos a católicos em segundos casamentos (adúlteros).

Poderia algum sedevacantista em sã consciência defender agora a proposição de que assistir a uma Missa onde tal herege é proclamado verdadeiro papa, e de fato oferecida **em união com ele**, *não* é ofensivo a Deus, e simplesmente uma questão de mera indiferença?

Mártires de Nicomédia

PARA AQUELES que ainda não leram nosso artigo original, seu título, “Grão de Incenso”, pode parecer um pouco enigmático. Alude à prática romana durante as perseguições de permitir que um cristão escapasse da morte se colocasse apenas um *único grão de incenso* num fogo aceso para honrar falsos deuses. Repetidas vezes, os cristãos escolheram o martírio em vez de fazer este pequeno ato de tributo a uma falsa religião. Um relato comovente é encontrado no *Martirológio Romano* e cantado todos os anos na Vigília de Natal:

> Em Nicomédia, muitos milhares de santos mártires. Na festa do nascimento de Cristo, eles se reuniram na casa do Senhor, e o Imperador Diocleciano ordenou que as portas da igreja fossem fechadas e que tudo fosse preparado para o fogo ao redor dela. Então ele colocou um tripé e incenso em frente à porta, e enviou um arauto para proclamar em voz alta que quem quisesse escapar da queima deveria sair e oferecer incenso a Júpiter. **Ao que todos responderam a uma só voz, que prefeririam morrer por Cristo**; whereupon ele acendeu o fogo e eles foram consumidos, e nasceram no céu naquele mesmo dia em que aprouve a Cristo nascer neste mundo para salvá-lo.

O Vaticano II e os “papas” pós-conciliares, como sabemos, buscaram criar uma religião sem dogmas, ecumênica e mundial — uma grande tenda para todas as religiões, sob a qual cada uma é considerada mais ou menos boa. Há um lugar para você neste circo, mesmo que você seja “apegado” à Missa Tradicional em Latim. Tudo o que você precisa fazer é reconhecer Bergoglio como seu mestre de cerimônias.

É isso que você faz quando assiste ativamente a uma Missa na qual o padre — Motu Proprio, FSSP, FSSPX ou independente — proclama no Cânon que oferece a Missa *juntamente com Teu servo, Francisco, nosso Papa e todos os verdadeiros crentes e professantes da Fé Católica e Apostólica*.

Melhor não ter Missa alguma do que participar de tal blasfêmia. Melhor morrer do que oferecer este grão de incenso à religião ecumênica do anticristo.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na terça-feira, 1º de abril de 2014, às 16:53.

Artigo Original

Dr. de Mattei Prescreve um Tranquilizante Anti-Sede

Um papa do século XIV foi um “herege” e permaneceu papa, então Bergoglio também deve permanecer papa, certo? Certo?

pelo Rev. Anthony Cekada

AS PALHAÇADAS de JORGE BERGOGLIO estão perturbando cada vez mais pessoas na ala conservadora/tradicionalista do establishment pós-Vaticano II, e está se tornando cada vez mais difícil para elas insistirem que Francisco é realmente um papa.

Só na última semana (em janeiro de 2015), Bergoglio tagarelou sobre “coelhos”, repudiou a apologética (Toma essa, Catholic Answers!) e deu um tapinha na cabeça de um casal “trans”. O que vem a seguir?

Aqueles que reconhecem a gravidade dos erros de Francisco se encontram à beira do precipício do sedevacantismo — a única explicação teológica verdadeiramente coerente para o dilema que ele encarna — e isso os deixa tontos.

Qualquer coisa, *qualquer coisa* menos isso!

Então, controversistas da direita se apresentaram e tentaram improvisar alguns guarda-corpos.

O mais recente é obra do Dr. Roberto de Mattei, historiador e comentarista italiano de assuntos eclesiásticos que escreveu eloquente e incisivamente sobre os erros de Bergoglio e seu programa revolucionário. Num artigo de 28 de janeiro, traduzido e postado no blog Rorate, o Dr. de Mattei trata o caso do Papa João XXII (1316-1334) como exemplo de “um papa que caiu em heresia e uma Igreja que resistiu”.

Ele não menciona *explicitamente* a temida “palavra-gatilho”, sedevacantismo, mas está absolutamente claro que este é o verdadeiro tema de seu artigo.

A conclusão implícita que o Dr. de Mattei quer que tiremos sobre o sedevacantismo procede, mais ou menos, do seguinte argumento analógico: João XXII (1) tornou-se um herege público depois de eleito papa, (2) mas não perdeu por isso o cargo papal, e (3) a Igreja resistiu a ele. Assim também, Francisco (1) tornou-se um herege público depois de eleito papa, (2) mas não perde por isso o cargo papal, e (3) temos o direito de resistir a ele.

Então respire fundo e sinta a calma e o contentamento enquanto os efeitos de seu recorrente ataque de ansiedade sedevacantista induzido por Bergoglio mais uma vez se afastam de sua cabeça e membros.

Mas, infelizmente, o calmante argumento analógico que o Dr. de Mattei prescreve falha por pelo menos duas razões.

I. João XXII não era herege

A acusação de heresia surgiu de uma série de sermões que João XXII pregou em Avignon, França, nos quais ele sustentava que as almas dos bem-aventurados falecidos não veem a Deus até depois do Juízo Final. Parece promissor como um argumento anti-sede à primeira vista, já que João XXII sempre foi reconhecido como um verdadeiro papa. No entanto:

(a) **A doutrina sobre a Visão Beatífica ainda não havia sido definida** — o sucessor de João XXII, Bento XII, faria isso.

O Dr. de Mattei, talvez sentindo uma fraqueza em sua analogia por causa disso, hesita neste ponto: quando se tratava do ensinamento comum sobre a visão beatífica na época, João XXII "contestou a tese", "caiu em heterodoxia", "entrou em conflito com a tradição da Igreja sobre um ponto de importância primária", "sustentou a visão", "repropôs o erro", "tentou impor essa visão errônea", etc.

Portanto, embora no título de seu artigo o Dr. de Mattei fale de "um papa que caiu em **heresia**", ele se esquiva de empregar o termo técnico específico "heresia" em seu texto. E a **heresia** dos papas pós-conciliares, incluindo Bergoglio, é o ponto de partida para o argumento sede.

(b) Depois, há o *modo* que João XXII, que fora teólogo antes de sua eleição, empregou para apresentar seus argumentos e conclusões.

Aqui, o teólogo Le Bachlet diz que João XXII **propôs seu ensinamento apenas como um "doutor particular que expressou uma opinião, *hanc opinionem,*** e que, enquanto buscava prová-la, reconhecia que estava aberta a debate". ("Benoit XII," em *Dictionnaire de Théologie Catholique,* 2:662.)

Assim, é incorreto que o Dr. de Mattei afirme que João propôs sua tese como "um ato de magistério ordinário relativo à fé da Igreja".

No segundo sermão do papa, ademais, ele disse o seguinte:

> "Digo com Agostinho que, se estou enganado neste ponto, que alguém que saiba melhor me corrija. Para mim não parece de outra forma, **a menos que a Igreja assim o declarasse com uma afirmação contrária** [*nisi ostenderetur determinatio ecclesie contraria*] ou a menos que autoridades sobre a sagrada escritura o expressassem mais claramente do que o que disse acima." (Le Bachelet, DTC 2:662.)

Tais declarações **excluíam o elemento de "pertinácia" próprio da heresia**.

Portanto, duas das condições que, por definição, são necessárias para a existência da heresia simplesmente não estavam presentes no caso de João XXII.

II. João XXII tornou-se Papa validamente, enquanto Bergoglio nunca o fez

O segundo ponto em que a analogia implícita do Dr. de Mattei falha é a suposição oculta de que, como João XXII, Bergoglio **obteve validamente a autoridade papal em primeiro lugar,** a qual ele poderia de alguma forma reter, apesar da heresia pública.

Bergoglio, no entanto, era um herege público *antes* de sua eleição e, como herege público, não poderia ser validamente eleito papa.

O princípio é **uma questão de direito divino**. Ao tratar dos requisitos para a eleição ao cargo papal, numerosos comentários anteriores ao Vaticano II sobre o Código de Direito Canônico estabelecem explicitamente este princípio. Por exemplo:

> “Aqueles capazes de serem **validamente** eleitos são todos os que não são proibidos pela lei **divina** ou por uma lei eclesiástica invalidante... Aqueles que são impedidos como **incapazes de serem validamente eleitos** são todas as mulheres, crianças que não atingiram a idade da razão; também, os afligidos por insanidade habitual, os não batizados, **hereges**, cismáticos...” (Wernz-Vidal, *Jus Canonicum* 1:415)

Fizemos exatamente este ponto e fornecemos mais citações para ele num artigo anterior, cujo título resume por que a analogia implícita João XXII/Bergoglio do Dr. de Mattei falha: Bergoglio Não Tem Nada a Perder.

PORTANTO, EM AMBOS OS PONTOS — heresia e obtenção válida da autoridade papal — a analogia entre João XXII e Francisco é mais uma barreira instável que deve cair no caminho para o reconhecimento da única explicação lógica para Bergoglio: Ele é um herege que nunca foi um papa real para começar.

Qualquer outra coisa é apenas assobiar no escuro.

Para mais sobre sedevacantismo, veja Sedevacantismo: Uma Cartilha Rápida

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 28 de janeiro de 2015, às 19:22.

Uma Promoção de Bergoglio para a Apostasia Light

BEM, justo quando eu pensava que poderia dar um descanso à questão do papa por alguns dias, Bergoglio surge com um vídeo promocional elegante e agradável para a “apostasia light”.

https://youtu.be/Nq7us5Lf5IU

Após um clipe de um budista expressando confiança em Buda, um judeu professando crença em Javé, um clérigo em Jesus Cristo e um muçulmano em “Deus-Alá”, Bergoglio diz que “Muitos pensam diferente, sentem diferente”. Então, enquanto um Bergoglio sorridente é mostrado recebendo um ídolo de Buda, beijando um cismático barbudo e abraçando em grupo rabinos no Muro das Lamentações, eles estão, diz ele, “buscando a Deus ou encontrando a Deus de diferentes maneiras”.

Budistas, judeus e muçulmanos realmente “encontrando Deus” em suas falsas religiões?

Além disso, Bergoglio diz: “Nesta multidão, nesta gama de religiões, **há apenas uma certeza que temos para todos**:”

Que a Igreja Católica é a única religião verdadeira? Que foi fundada pelo Filho de Deus, que disse “aquele que não crer será condenado”?

Não. **A única certeza que o “Vigário de Cristo” tem para todos é que “Somos todos filhos de Deus**.”

Após uma rodada de “eu-acredito-no-amor” para o budista, judeu, clérigo e muçulmano, na qual cada um é mostrado separadamente segurando em suas mãos um símbolo de sua religião (ídolo de Buda, menorá judaica, Menino Jesus e contas de oração muçulmanas), há uma cena final dos quatro segurando seus símbolos juntos.

Não se poderia encontrar símbolo mais perfeito para os erros condenados na *Mortalium Animos* de Pio XI — e com isso, a prova de Bergoglio e companhia “abandonando a religião revelada por Deus”.

Não “mera” heresia, em outras palavras, mas apostasia.

Apologistas de R&R como John Salza e Robert Siscoe sem dúvida começarão a sacudir seus chocalhos e a entoar seus melhores feitiços de não-infalível/pai-mau para reafirmar os antigos mitos tribais: Até que um amigo da ortodoxia dê a Bergoglio três “advertências canônicas”, e um júri de cardeais (Maradiaga, Kasper, Dolan, Tagle e Gracias?) profira um “julgamento público” sobre os erros de Bergoglio, todos nós ainda devemos acreditar que ele é o Vigário de Jesus Cristo.

Mas qualquer católico com olhos deveria agora ver a realidade que os mitos tentam esconder: Bergoglio é um apóstata e não pode ser o papa.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 7 de janeiro de 2016, às 8:20.

Artigo Original

Os Guardiões do Mito Tribal: Salza e Siscoe sobre o Sedevacantismo

NOS PRIMEIROS quatro dias de 2016, meu vídeo Por Que os Tradicionalistas Temem o Sedevacantismo? conseguiu acumular um número respeitável de visualizações.

Também provocou uma postagem irritada de John Salza e Robert Siscoe, autores de *Papa Verdadeiro ou Falso?*, um livro que exorta os tradicionalistas a — espere! — temer o sedevacantismo. Eles agora dedicaram uma parte de seu site ao "observatório sedevacantista", sendo eu o primeiro observado.

Aparentemente, é aceitável para *eles* exortar os católicos a *temer* o sedevacantismo, mas um sinal de desespero de joelhos bambos para *mim* perguntar *por quê*, e então ousar responder à pergunta, que é o que fiz no vídeo. Isso é o que eles chamam de "resposta irracional".

O que você *não* poderá "observar" na postagem dos Srs. Salza e Siscoe é uma discussão ou uma refutação, racional ou não, da minha tríplice *resposta* à pergunta de por que os tradicionalistas temem o sedevacantismo:

1. Mitos tribais antigos.
2. Covardia e respeito humano.
3. Sem apelo de marketing.

Aqui recapitularei apenas o primeiro ponto, porque os velhos mitos tribais sobre o papado pós-conciliar começaram a desmoronar diante da revolução de Francisco, e porque os Srs. Salza e Siscoe, ao que parece, tornaram-se os novos xamãs para manter sua tribo encantada e inconsciente.

Origens dos Mitos

Para descobrir a fonte do medo quase irracional do sedevacantismo que aflige tantos tradicionalistas, é preciso primeiro olhar para as origens do movimento tradicionalista nos anos 1960 e início dos anos 1970.

Como a revolução do Vaticano II veio "do papa" e como todo bom católico pré-V2 sabia que apenas os **não católicos "não reconheciam** o papa" e que apenas os **maus católicos "desobedeciam** ao papa"), os proto-tradicionalistas precisaram rapidamente encontrar *alguma* explicação plausível para rejeitar os erros e males que Paulo VI havia aprovado oficialmente.

O Coração dos Mitos

O argumento que os primeiros tradicionalistas improvisaram para "resistir ao papa" girava principalmente em torno de duas noções primitivas:

(1) **Os católicos não estão realmente vinculados ao que um papa ensina ou legisla, a menos que tenha um selo "infalível"** (por exemplo, quando ele faz alguma proclamação *ex cathedra* uma vez por século, como Pio XII fez para o dogma da Assunção), e

(2) **Um papa pode ser como um "pai mau"** cujas ordens malignas você pode desobedecer, mas a quem você reconhece como seu pai, não importa o que ele faça.

Ambas as ideias se baseavam numa série de erros teológicos que acabaram se transformando no que veio a ser conhecido como a posição de "reconhecer e resistir" (R&R) em relação aos papas do Vaticano II. Todos esses erros foram repetida e definitivamente refutados, com base no ensinamento padrão da eclesiologia pré-Vaticano II — aquele ramo da teologia que trata dos atributos e da autoridade da Igreja e do papado.

Mas, na época, essas noções primitivas pareciam suficientemente plausíveis para leigos e padres que não sabiam melhor, e foram repetidas com tanta frequência ao longo dos anos que se tornaram a mitologia inquestionável que identificava a tribo.

Os Propagadores

Desde sua fundação nos anos 1960, *The Remnant* foi o principal órgão no mundo de língua inglesa para difundir e defender essa mitologia, auxiliado por seu principal apologista e xamã, Michael Davies.

Na França, era o *Itinéraires* e, eventualmente, a Sociedade de São Pio X (FSSPX) do Arcebispo Marcel Lefebvre.

A resistência a "Roma" era fácil de vender na França simplesmente porque uma vertente dela percorreu a história francesa por séculos: Galicanismo, a *petite église*, a facção francesa anti-infalibilidade no Vaticano I e a raiva da direita política francesa no século XX pela condenação papal da Action Française.

Mas nós, americanos, não temos exatamente um histórico impecável. A mitologia tradicionalista que estamos discutindo teve um início precoce em *nossas* terras nos anos 1940 com os seguidores do jesuíta excomungado, Padre Leonard Feeney, e continua forte desde então.

Descendência dos Mitos

Os mitos originais que o sedevacantismo ameaçava acabaram gerando outros. O sedevacantismo não poderia ser verdadeiro, nos dizem, porque nos deixaria sem um papa para consagrar a Rússia ao Imaculado Coração em conformidade com a mensagem de Fátima.

Este argumento tem sido promovido há muito tempo não apenas pelos Srs. Salza e Siscoe, mas também por outros influenciadores da Indústria de Fátima R&R, como o Pe. Nicholas Gruner, Christopher Ferrara e Brian McCall.

Aqui, um princípio inventado com base na revelação *privada* (que nenhum católico é, estritamente falando, obrigado a aceitar) supostamente supera a revelação *pública* (que os católicos *são* obrigados a aceitar, e que são os dados subjacentes aos princípios teológicos para o argumento sedevacantista). O rabo abana o cachorro.

A "Espiritualidade" dos Mitos

Finalmente, se você foi criado no campo R&R, foi ensinado a temer o sedevacantismo como "cisma". Se você supera seu medo o suficiente para investigar a posição, para levantar questões legítimas sobre seus mitos tribais e para insistir em respostas coerentes baseadas em princípios encontrados nos escritos de teólogos e papas anteriores ao Vaticano II, dizem-lhe que você é "orgulhoso".

Este último, em particular, é um truque empregado pelos mestres de retiro da FSSPX, que devem dar pelo menos uma conferência destinada a doutrinar os retirantes nos mitos da FSSPX. A má espiritualidade encobre a má teologia.

É talvez compreensível que, nos primórdios do movimento tradicionalista, atitudes residuais pré-Vaticano II em relação ao cargo papal, limitações nos meios de obtenção de notícias e informações factuais, e os meros obstáculos físicos à realização de pesquisas teológicas tenham levado os católicos fiéis a se contentar com

mitos simples para justificar a resistência ao homem que a fé lhes dizia estar no lugar de Jesus Cristo na terra.

E também é talvez compreensível que esses mitos, combinados com aqueles promovidos pela imprensa sobre o “conservadorismo” ou “ortodoxia” de João Paulo II e Bento XVI, tenham levado muitas almas a dar a Wojtyla e Ratzinger, dois modernistas que odiavam o tomismo por baixo dos panos, o benefício da dúvida e ceder ao medo do sedevacantismo.

Mas agora estamos falando de Bergoglio — que foi além de piscar o olho para o divórcio e o novo casamento para dar um tapinha nas costas do “casamento” *transexual*.

Portanto, é hora de deixar de lado as teorias distorcidas dos criadores de mitos tribais, que afirmam “salvar” o papado com uma teoria de “resistência” que o destrói.

Você pode agora ver com seus próprios olhos e ouvir com seus próprios ouvidos as venenosas heresias modernistas do Vaticano II, encarnadas na pessoa de Jorge Mario Bergoglio.

Como tal, ele não é um mero pai mau com um selo “infalível” não utilizado no bolso de trás — muito menos o Vigário de Cristo.

Ele é o Vigário do Diabo. E ninguém deveria ter medo de dizê-lo.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 6 de janeiro de 2016, às 6:44.

Artigo Original

Uma Visão Geral do Vaticano II para Neo-Tradicionalistas

pelo Rev. Anthony Cekada

NOTA: Frequentemente recebo consultas por telefone ou e-mail de católicos que de repente sentiram que há algo profundamente errado na igreja pós-Vaticano II, mas que têm dificuldade em identificar exatamente o que é. Tento dar aos consulentes uma visão geral do básico, mas às vezes é bastante difícil condensar até mesmo os pontos mais essenciais numa ligação telefônica ou num e-mail.

Então, decidi elaborar uma carta que fornece a essas almas preocupadas tanto uma visão geral dos principais problemas quanto uma lista de links para explorarem. Uma versão da carta aparece abaixo.

Acho que muitos padres e fiéis a considerarão uma ferramenta útil para educar potenciais neotradicionalistas sobre as questões que nós, católicos, enfrentamos como resultado da revolução do Vaticano II.

Prezado(a) N.N.

Foi um prazer falar com você.

Mesmo numa longa conversa, é difícil transmitir a alguém como você — que está apenas começando a sentir que há algo errado com a versão moderna do Catolicismo em geral e com o Papa Francisco em particular — todos os problemas que cinquenta anos de Vaticano II causaram e como os católicos fiéis devem lidar com eles.

Felizmente, posso indicar-lhe uma série de links que fornecerão uma perspectiva geral para examinar o que aconteceu.

Primeiro, o Vaticano II foi um desastre — uma bomba atômica lançada sobre a Igreja, cujos efeitos malignos só pioraram ao longo dos anos, como é óbvio pelo seguinte:

- **Estatísticas sobre o Declínio da Igreja após o Vaticano II (1965–2015)**

Segundo, quais parecem ser as principais causas desse declínio?

- **Três Erros do Vaticano II: Um Curso de Dois Minutos**

- **Vaticano II: Breve Visão Geral dos Problemas Doutrinários**

Terceiro, os bons católicos reconhecem o papa, estão sujeitos a ele e acreditam no dogma da infalibilidade papal. Como podemos conciliar esses ensinamentos com os efeitos malignos e os problemas doutrinários do Vaticano II?

- **Tradicionalistas, Infalibilidade e o Papa**
- **Vídeo do Pe. Cekada sobre a Questão da Autoridade Papal ("Sedevacantismo")**

Quarto, cada vez mais pessoas estão se conscientizando de que os ensinamentos de Francisco parecem contradizer a doutrina católica tradicional. Quais são alguns exemplos específicos?

- **Citações de Francisco:** Uma amostra de algumas de suas declarações mais flagrantes
- **Observatório Francisco:** Discussão mensal aprofundada via rádio do Pe. Cekada e Dom Sanborn sobre as últimas de Francisco

Quinto, as mudanças litúrgicas pós-Vaticano II levaram muitos católicos a questionar outros aspectos do Vaticano II. Qual é a natureza dessas mudanças?

- **Livro do Pe. Cekada, *Obra de Mãos Humanas*, sobre a Missa pós-Vaticano II**
- **Vídeos do Pe. Cekada sobre Problemas com a Liturgia pós-Vaticano II**

O material precedente deve dar-lhe uma visão geral adequada de nossa posição teológica. Para uma explicação mais detalhada dos erros doutrinários do Vaticano II, você pode querer ouvir alguns dos sermões do Bispo Donald Sanborn sobre a Igreja e as heresias do Modernismo.

Como mencionei, você é muito bem-vindo para assistir à Missa em Santa Gertrudes, a Grande, e se quiser ter um gostinho antes, pode querer ver uma de nossas transmissões ao vivo da Missa aqui.

Se tiver alguma dúvida ou preocupação, sinta-se à vontade para entrar em contato comigo ou marcar um horário para discutirmos esses assuntos mais a fundo.

Seu em Cristo,

Pe. Anthony Cekada

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na sexta-feira, 24 de março de 2017, às 18:56.

Artigo Original

Missa em União com o “Papa Pirata”: Algumas Questões

Pelo Rev. Anthony Cekada

Pedro ou Pirata: Nenhuma diferença?

EM MEU artigo de 2007, **Grão de Incenso: Sedevacantistas e Missas Una Cum**, examinei longamente a questão de saber se um sedevacantista poderia assistir ativamente a uma Missa tradicional onde um papa do Vaticano II é nomeado no Cânon da Missa. Com base em dezenas de fontes teológicas, canônicas e litúrgicas, concluí que não, não poderia.

Em 2014, após a eleição de Bergoglio, publiquei um resumo do meu argumento intitulado **Devo Assistir a uma Missa que Nomeia o Papa Francisco no Cânon**. Isto explicava em termos mais simples os pontos que eu havia apresentado no artigo original.

À primeira vista, a conclusão deveria ser apenas uma questão de bom senso: Se você não acredita que Francisco é um papa verdadeiro, não tem o menor cabimento participar de um ato de culto que proclama que ele *é*.

Mas como a aplicação prática dos princípios que delineei impediria os sedevacantistas, em muitos casos, de assistir ao que poderia ser a única Missa tradicional oferecida em sua área, frequentemente recebo perguntas sobre o assunto. Este tem sido cada vez mais o caso nos últimos anos, porque as palhaçadas de Bergoglio levaram cada vez mais tradicionalistas ao campo sedevacantista.

Participação moral numa ação comum.

I. Os Leigos de Fato “Consentem”?

A primeira série de perguntas sobre as conclusões em “Grão de Incenso” chegou-me há vários anos de um colega padre sedevacantista.

> *As autoridades que o senhor cita nas seções II.B-D referem-se à participação do povo na Missa como um sacrifício oferecido a Deus. Tudo o que dizem é que os fiéis oferecem o sacrifício através do padre. O senhor não cita um teólogo que ensine que o leigo consente, por sua presença, com todos os detalhes acidentais da Missa a que assiste. Se o encontrar, avise-me.*

Acho que você precisa reler os textos que citei com mais atenção. Especificamente, leia as notas de rodapé: 18, 19, 20, 24 (a citação de Pio XII está no texto), 26, 27, 28.

Todos eles se referem a uma verdadeira **participação** moral (uma subespécie de cooperação) não apenas no sacrifício, mas também nas próprias **orações** que recomendam o sacrifício — "*cooperationem seu communem actionem cum alio in **orationibus** et functionibus cultus*." [cooperação ou ação comum com outra pessoa nas **orações** e ações de culto]

Portanto, o leigo que participa da Missa **ativamente** (de modo a satisfazer sua obrigação dominical e a participar dos frutos especiais do sacrifício) por esse mesmo fato participa necessariamente de **todas** as orações do padre — incluindo o *una cum*. O padre diz as orações, e os leigos participam "na execução do ato com o agente principal e sob sua direção". (Roberti, "Cooperação", *Dict. Moral Theology*)

> *Dizer que o povo oferece o sacrifício através do sacerdote é uma afirmação totalmente diferente de dizer que o povo participa de todos os detalhes da Missa — incluindo se o sacerdote diz as Coletas corretas, se ele usa o nome correto na cláusula una cum, se ele está em estado de graça, se ele reza por algo pecaminoso no Memento, se ele faz um sinal da cruz desleixado sobre a oblata, ou qualquer uma das mil outras coisas que podem (e às vezes acontecem) dar errado numa Missa. Em minha limitada experiência, nunca ouvi falar de um moralista que dissesse algo sequer próximo a tal afirmação. Em 2000 anos de história da Igreja, com todos os problemas que ocorreram durante a celebração da Missa, certamente teria surgido em algum momento ou outro, não acha?*

Primeiro, os autores distinguem entre violações graves e leves das rubricas, e aquelas que são imputáveis ou inadvertidas. (Ver Oppenheim, *Tract. de Iure Liturgico* 2:72, e Prümmer *Th. Mor.* 3:303ss).

Se um padre violasse habitual e deliberadamente uma rubrica preceptiva em matéria grave ao celebrar a Missa (omitindo algumas das orações do Ofertório, alterando o Cânon, etc.), os fiéis — supondo que estivessem cientes disso e entendessem sua gravidade — seriam **obrigados** a evitar sua Missa, porque estariam participando ativamente de seu pecado. Isto é simplesmente uma aplicação do princípio geral sobre a cooperação no pecado de outrem.

(Além dos princípios já mencionados, até mesmo reações viscerais confirmam isso. Houve muitas vezes em minha juventude em que saí de Missas porque um padre violou as rubricas e perpetrou algum horror litúrgico ou doutrinário flagrante.)

A recitação ou não recitação do *una cum* diz respeito a uma matéria que em si é grave, e aqueles que inserem o nome de Bento no Cânon o fazem deliberadamente — *sciens volens* [consciente e voluntariamente].

Una cum = evangelho errado?

Por outro lado, a recitação da Coleta errada ou (para nos limitarmos à questão dos textos, que é a questão central aqui), omitir o Glória, cantar o Evangelho errado (como fiz acidentalmente no sábado) não são em si matéria grave.

Ao contrário do *una cum*, o infeliz padre não recita nem omite esses textos como resultado de deliberação devida. Em vez disso, ele comete essas falhas como resultado de uma de duas coisas:

(1) **Erro.** (“*postitivus status animae in quo… habetur notitia falsa, verae rei naturae non consentanea.*” — Michels, *de Delictis* 1:204) [Uma condição positiva da alma na qual… se tem um conhecimento falso e não consentâneo da verdadeira natureza de uma coisa] Ex.: ele entendeu mal o que o *Ordo* dizia.

(2) **Inadvertência.** (“*status transitorius, in quo id quod habitualiter scimus actualiter, ex distractione vel oblivione, non consideramus*.” *Ibid.*) [Uma condição transitória, na qual, por distração ou esquecimento, não atentamos de fato para aquilo que habitualmente sabemos.] Ex.: o acólito cometeu um erro, eu notei, e meus olhos pousaram no texto errado do Evangelho.

Estes geralmente isentam o Padre de imputabilidade moral, e como as matérias não são objetivamente graves de qualquer maneira, tanto ele quanto os fiéis estão livres de culpa.

Mas com o *una cum*, a matéria é grave, o ato de recitá-lo é deliberado, e os fiéis que assistem ativamente à Missa, segundo os princípios expostos acima, por esse fato participam do ato do padre.

Prova de exatamente o quê?

II. Em União com um Rei Protestante?

Mais recentemente, um blogueiro sedevacantista anônimo publicou um longo post com o que ele pensava ser o argumento definitivo contra o Grão de Incenso: No início do século XIX, o Papa Pio VII, ele alegou, permitiu que a frase *pro Rege nostro Georgio* fosse colocada no Cânon da Missa na Inglaterra, logo após o

nome do papa e do bispo no *una cum*.

Como Jorge III, obviamente, era um herege protestante e um papa aprovou a inserção de seu nome — argumentou o blogueiro — não há problema *real* para os sedes assistirem a uma Missa onde o nome de um papa herege é inserido no Cânon.

O blogueiro não citou nenhum decreto papal para sua alegação factual bastante surpreendente, e nada a este respeito aparece nos *Decreta Authenica* oficiais da Congregação dos Sagrados Ritos do Vaticano.

A única fonte que o blogueiro forneceu foi este link, que leva a um missal latino-inglês de 1806 **para os leigos,** no qual a frase *pro Rege nostro N.* (por nosso Rei, N.) foi inserida no Cânon. Como ela foi parar num Missal para os leigos? Quem sabe? Certamente não temos que aceitar a autoridade de seu editor, P. Keating da Brown & Co., 37 Duke St., Grosvenor Square.

Mas, de qualquer forma, no que diz respeito ao próprio Missal de **altar** do sacerdote, os comentaristas litúrgicos são claros: O Missal de Pio V descontinuou a menção do rei ou governantes civis no *Te Igitur*, e a prática era permitida apenas por privilégio (como na Espanha e Áustria), onde o governante era católico.

Pego na questão específica do Cânon, o blogueiro respondeu que, bem, tendo consultado um dos quatro mil livros de sua biblioteca pessoal, ele descobre que a Igreja permitiu que *outras* orações públicas fossem cantadas por um monarca ou presidente não católico.

Bem, claro — mas isso era na capacidade **civil** do oficial como chefe de um **estado secular****. **E no caso da Inglaterra, isso tomou a forma de uma oração cantada** após** o término da Missa.

O Papa, por outro lado, é rezado **durante** o Cânon da Missa em sua capacidade **religiosa** como chefe **da Igreja**.

Se o blogueiro não conseguiu entender essa distinção **básica**, seus quatro mil livros não lhe fizeram muito bem. Talvez ele devesse aderir ao programa ambientalista de Bergoglio e reciclá-los.

Mas mesmo após a publicação da primeira versão deste post em 20 de setembro de 2017, nosso blogueiro ainda não aprendeu a lição.

Assim, num post de 25 de setembro, ele se lançou numa diatribe de 1500 palavras contra mim, baseada inteiramente na suposição de que a Oração pelo Rei (Protestante) permitida na Bênção no Canadá ocorreu durante um “serviço **litúrgico** oficial”, tornando assim (ele nos assegura) um excelente argumento analógico para tolerar a nomeação de um herege/impostor como Vigário de Cristo no Cânon da Missa.

Mas toda essa verborragia desmorona instantaneamente assim que você descobre que, ao contrário da Missa, **a Bênção não é considerada um verdadeiro serviço litúrgico.**

Pfft. Terceiro strike. E lá se vai mais uma objeção feita ignorantemente e formulada pomposamente.

E assim estamos aqui, dez anos após meu artigo original, e apesar de todo o alarido, ninguém ainda conseguiu apresentar um argumento crível e coerente contra meus argumentos.

Participação ativa por qualquer padrão.

III. E Quanto Apenas à Adoração ou a um Terço?

Eis outra série de perguntas que recebi recentemente de um leigo sedevacantista.

> *Estou lhe escrevendo na esperança de esclarecer alguma confusão que surgiu em minha mente e na de outros com relação à participação em Missas 'una cum'. Atualmente, estou aproveitando as Missas pela internet da SGG Resources e me mantendo longe da capela da FSSPX.*
>
> *Em resposta ao meu e-mail anterior, o senhor me aconselhou que seria permitido fazer uma visita a uma capela da FSSPX para adoração pessoal. Além disso, seria aceitável fazer uma confissão, mas apenas se não criasse escândalo.*
>
> *Padre, como poderia ser errado fazer uma visita ao Santíssimo Sacramento enquanto uma Missa 'una cum' está sendo celebrada?*

Seria errado porque durante a Missa tal ato conota participação ativa.

> *Durante minha visita, seria errado receber a Sagrada Comunhão?*

Sim, seria errado, porque a recepção da Eucaristia constitui participação ativa no rito.

> *Faria alguma diferença se, antes de entrar no santuário, eu rezasse pela correção do erro inerente do padre por suplicar a Nosso Senhor que proteja, una e governe o herege manifesto 'nosso papa' Francisco? Silenciosamente, eu estaria expressando minha própria desaprovação ao não participar voluntariamente do diálogo desta Missa, mas, em vez disso, recitando meu Rosário enquanto me imerjo na Presença Real. Assim que concluísse minha visita, voltaria para casa e procuraria receber as graças da Missa pela internet.*

Não faria diferença, porque a recitação do Rosário é um dos meios aprovados de participar ativamente da Missa.

> *Se é errado estar na igreja dentro da 'atmosfera' da Missa 'una cum', seria errado para mim, embora não presente na igreja, estar em casa recebendo a Sagrada Comunhão ou o Viático que foi consagrado durante uma Missa 'una cum'?*

Sim — foi consagrado num rito que — por professar comunhão com um herege público e proclamá-lo pregador da fé católica — é objetivamente pecaminoso.

A emergência da questão da validade da própria consagração (para mim) entra na área de consideração quando o padre participa desta súplica orante por este falso 'papa'. O padre realmente acredita que este homem é papa, ou ele está apenas repetindo as palavras do 'una cum' sem pensar? Claro, nunca saberíamos se o padre é um dos muitos padres sedevacantistas da Sociedade.

O estado mental do celebrante não altera o significado objetivo das orações do rito litúrgico, nem pode anular os princípios que tornam errado para você, um sedevacantista que já entendeu as coisas, assistir ativamente ao rito.

Padre Cekada, talvez eu esteja exagerando, mas essas perguntas, no entanto, persistem.

Aguardo ansiosamente sua resposta.

Compreendo que colocar estes princípios em prática é muito doloroso para católicos devotos como o senhor, que de fato consideram a Missa como o que o Pe. Faber chamou de "a coisa mais bela deste lado do céu".

Mas os princípios morais e litúrgicos são o que são, e é nosso dever aplicá-los. O Pe. Faber também disse: "Nossa caridade é falsa porque não é severa; e não é persuasiva, porque não é verdadeira... Onde não há ódio à heresia, não há santidade."

Recomendo que você volte e leia Grão de Incenso novamente na íntegra.

Eu pensei por muitos anos que o conselho de não assistir à Missa "una cum" era excessivamente severo.

Roberto Parsons

Mas quando investiguei a questão por mim mesmo, descobri que todas as evidências de papas, decretos do Santo Ofício, teólogos morais, teólogos dogmáticos, canonistas e comentários litúrgicos afirmavam que a conclusão estava correta: que um sedevacantista, que por definição acredita que um papa do Vaticano II é um herege e um falso papa, não deveria participar ativamente de uma Missa "una cum", que proclama o oposto.

O jesuíta Robert Parsons, um dos heróis da resistência católica às perseguições protestantes na Inglaterra, escreveu um livro inteiro intitulado "Razões pelas quais os Católicos se Recusam a Ir à Igreja", a fim de encorajar os fiéis católicos a evitar um culto desagradável a Deus. Nós, que (ao contrário deles) não enfrentamos a perspectiva de perda de nossas vidas e meios de subsistência, deveríamos nos esforçar para imitar seu espírito heroico e intransigente em nome da verdade.

Reze pela graça de ser tão forte na prática da fé quanto eles foram!

? ? ?

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 20 de setembro de 2017, às 5:08.

Artigo Original

Aniversário de Dom Dolan: Celebrando um Apostolado Influente

Reverendíssimo Daniel L. Dolan

30 DE NOVEMBRO DE 2018, Festa de Santo André Apóstolo, marcou o **25º aniversário da sagração episcopal do Reverendíssimo Daniel L. Dolan pelo Reverendíssimo Mark A. Pivarunas**. Comemoramos a feliz ocasião na Igreja de Santa Gertrudes, a Grande, em West Chester, Ohio, com uma esplêndida Missa Pontifical Solene celebrada pelo Bispo Dolan e com a presença de uma dúzia de padres e dois bispos.

A história de como sua sagração aconteceu, no entanto, vale a pena ser contada mais uma vez enquanto celebramos este evento.

Nossa Busca por um Bispo

Bem antes de 1993, ano da sagração, **a situação parecia sombria** para o apostolado de ex-membros da Sociedade de São Pio X como eu. O Arcebispo Marcel Lefebvre havia **expulso nove de nós da FSSPX em 1983** porque nos opusemos ao seu programa passo a passo para "reconciliar" sua organização (mesmo naquela época!) com os hereges no Vaticano, e com o principal herege de todos eles, João Paulo II. Leitores que não estão familiarizados com a história desta crise podem consultar o artigo do então Padre Donald Sanborn de 1984, **O Cerne da Questão** e meu próprio relato extenso dos eventos, **Os Nove vs. Lefebvre.**

Como Nosso Senhor estabeleceu os sacramentos como o principal meio ordinário de salvação para os católicos e como a maioria dos sacramentos requer padres para conferi-los, a questão de encontrar um bispo para ordenar futuros padres para nosso grupo pesava muito em nossas mentes. Praticamente todos os bispos do mundo haviam abraçado a religião do Vaticano II. Os poucos prelados que estavam preocupados com os efeitos do Concílio não tomariam uma posição pública ordenando padres, suspeitávamos — muito menos, sagrando um bispo.

De Castro-Mayer com Lefebvre

No entanto, avançamos, contatando um **bispo sul-americano aposentado** e **um bispo americano aposentado** que pertencia a uma ordem missionária italiana. O Pe. Sanborn liderou o esforço. Ele se reuniu com **D. Alfred E. Mendez,** ex-bispo de Arecibo, Porto Rico (que em 1993 de fato sagraria secretamente um

bispo para a SSPV). Rejeitamos D. Mendez porque ele disse ao Pe. Sanborn que **queria atrair todos os tradicionalistas para uma espécie de "ordinariato"** sob João Paulo II — para se tornar parte da religião herética do V2 sob seus falsos papas, em outras palavras. (Mais fatos sobre a inadequação de D. Mendez viriam à luz mais tarde.)

O Pe. Sanborn viajou para Campos, Brasil, para se encontrar com **Dom Antônio de Castro-Mayer** para pedir-lhe que ordenasse para nós. Dom de Castro-Mayer, embora mais linha-dura que Dom Lefebvre, não era sedevacantista na época (ele se tornaria mais tarde), então ele recusou. Mas ele disse ao Pe. Sanborn para **"Ir a Guérard" — Guérard des Lauriers**, um teólogo dominicano e um de nossos ex-professores em Ecône que havia sido sagrado bispo em 1981 por Dom Pierre-Martin Ngo-dinh-Thuc, ex-arcebispo de Hué, Vietnã. Como Guérard era teólogo, continuou Dom de Castro-Mayer, **poder-se-ia ter certeza de que sua sagração era válida.**

Mons. Guérard des Lauriers OP

Isso surpreendeu o Pe. Sanborn, porque houve uma série de controvérsias sobre as sagrações de Dom Thuc que nos levaram a descartá-las como uma opção viável.

Mas, com base na recomendação de Dom de Castro-Mayer, decidimos revisitar a questão e **conduzimos uma extensa investigação**, cuja história contei num post e vídeo, **Dom Thuc: Uma Conversa com o Pe. Cekada**. Oito dos doze padres originais da Sociedade de São Pio V acabariam por aceitar a validade das sagrações.

Como Aconteceu a Sagração de Dom Dolan

Em 1989, após nossa saída da SSPV, o Pe. Dolan e eu encontramos vários leigos católicos tradicionais devotos ligados à **Congregação de Maria Rainha Imaculada** (CMRI), sediada em Mount St. Michael, um antigo seminário jesuíta em Spokane, WA. Os padres da CMRI **derivavam suas ordens de Dom Thuc** (cujas sagrações considerávamos então inquestionavelmente válidas), e discussões subsequentes com os Padres revelaram acordo sobre as principais questões teológicas, notadamente, os novos sacramentos e a vacância da Santa Sé.

Dom Ng0-dinh-Thuc

Em 1991, o Bispo Moisés Carmona, chefe da organização tradicionalista mexicana Trento, pediu aos 12 padres da CMRI que elegessem um de seus membros para receber a sagração episcopal. Dom Carmona, um pastor respeitado e ex-professor de seminário em Acapulco, havia ele mesmo (como Dom Guérard des Lauriers) sido **sagrado bispo em 1981 por Dom Thuc.**

Os padres da CMRI selecionaram o Pe. **Mark A. Pivarunas**, a quem o Bispo Carmona então devidamente sagrou. Embora não tenhamos podido comparecer à sagração nós mesmos, pude fornecer alguma ajuda em

questões rubricas na preparação para a cerimônia extremamente complicada. Ficamos **satisfeitos por Dom Pivarunas conferir confirmações** na antiga Santa Gertrudes em Sharonville, Ohio. Foi um dia muito feliz, porque foi a primeira oportunidade que nossos fiéis tiveram de receber o sacramento desde nossa expulsão da FSSPX no início dos anos 1980.

Como o Pe. Dolan não apenas conhecia o meio ex-FSSPX na Europa e nos Estados Unidos, mas também era fluente em francês e espanhol, Dom Pivarunas pediu ao Pe. Dolan que o acompanhasse em suas visitas ao México, França, Bélgica e Itália.

Em 1992, com vistas a **auxiliar o clero anteriormente pertencente à FSSPX**, bem como **tradicionalistas de língua espanhola e francesa**, Dom Pivarunas pediu ao Pe. Dolan que recebesse a sagração episcopal. Após considerável hesitação, o Pe. Dolan concordou em meados de 1993.

Foi um movimento ousado e controverso para Dom Pivarunas fazer, e uma proposição igualmente ousada e controversa para o Pe. Dolan aceitar. Por parte de Dom Pivarunas, muitos nos círculos da CMRI se opunham a ter qualquer coisa a ver com lefebvristas, mesmo ex-lefebvristas como nós, não apenas porque nos consideravam vendidos, mas também porque questionavam a validade das ordenações de Lefebvre. Por parte do Pe. Dolan, muitos no antigo meio da FSSPX consideravam a CMRI como de má reputação, ou (como o grupo remanescente de quatro padres da SSPV sob o Pe. Clarence Kelly) continuavam a levantar objeções teologicamente ignorantes às sagrações de Dom Thuc.

Mas, como os eventos subsequentes provariam, tanto **D. Pivarunas quanto o então Padre Dolan tiveram uma enorme visão do bem que poderia ser feito** a longo prazo para os católicos tradicionais.

Dom Pivaruras na sagração de 1993.

A Sagração de Novembro de 1993

E assim, em **30 de novembro de 1993,** Festa de Santo André Apóstolo, durante a Missa Pontifical Solene, **Dom Mark A. Pivarunas sagrou o Pe. Daniel L. Dolan bispo**. O rito durou três horas, e todas as solenidades do *Pontificale Romanum* foram observadas. Tomamos especial cuidado para que a cerimônia fosse **o mais solene, esplêndida e pública possível**. Um DVD produzido profissionalmente da sagração ainda está disponível.

Dezessete padres católicos tradicionais dos EUA, México e Canadá participaram da cerimônia, juntamente com várias centenas de católicos de várias partes do país. Entre estes últimos estava um estudante do ensino médio de quinze anos de Michigan, **Joseph Selway**, que então aspirava ao sacerdócio e que, vinte e cinco anos depois, seria **sagrado bispo,** com Dom Dolan servindo como um de seus co-sagrantes.

A sagração de Dom Dolan tornou possível para nós começarmos a formar novamente jovens para o sacerdócio. Assim, em setembro de 1995, **Pe. Sanborn,** ex-Reitor do seminário da FSSPX nos EUA, **fundou o Seminário da Santíssima Trindade** em Warren, Michigan, de onde mais tarde se mudaria para Brooksville FL, ao norte de Tampa. Juntei-me ao Pe. Sanborn naquele ano como professor de liturgia e direito canônico em tempo parcial, entre meus deveres em Cincinnati e as missões que servíamos.

Confirmação no México

O Apostolado de Dom Dolan

A partir deste início, o trabalho de Dom Dolan acabou se espalhando pelo mundo. Como jovem padre na FSSPX, ele era um viajante incansável quando se tratava de levar a fé e os sacramentos válidos a católicos em todos os cantos dos EUA. Somente na FSSPX, **ele fundou trinta e cinco capelas e missões** antes de sua expulsão com o restante dos "Nove" (como éramos chamados) em abril de 1983.

Como bispo, ele continuaria esse zelo missionário auxiliando católicos fiéis não apenas nos Estados Unidos, mas em países de todo o mundo.

Embora o leigo comum que assiste à Missa numa capela sedevacantista possa pensar que está — ao contrário de um paroquiano no Reich tipo Borg da FSSPX — isolado e desconectado de católicos com ideias semelhantes em outros lugares, este não é necessariamente o caso, graças ao trabalho de Dom Dolan.

Ordenação na França

No quadro geral, embora ele evitasse fundar qualquer grande organização, **o espírito cooperativo de Dom Dolan no apostolado permitiu que numerosos grupos sedevacantistas em todo o mundo trabalhassem juntos** — na América, Canadá, México, Brasil, Argentina, Inglaterra, França, Bélgica, Itália, Alemanha, Áustria, Hungria, Polônia, Ucrânia, Austrália e Nigéria.

(Os créditos finais no vídeo linkado da Missa Pontifical de aniversário nesta página contêm uma série de fotos, tiradas nos últimos vinte e cinco anos, mostrando os ministérios de Dom Dolan a católicos fiéis em várias partes do mundo.)

Sermão de Aniversário de Dom Sanborn

Este foi um ponto principal no sermão de Dom Donald Sanborn no vigésimo quinto aniversário de Dom Dolan. Ele também apontou que, mesmo como seminarista da FSSPX em Ecône no início dos anos 1970, o **jovem Daniel Dolan** foi responsável por educar muitos de nós sobre **questões como o falso papa, a invalidade dos sacramentos do Vaticano II e os perigos das reformas litúrgicas dos anos 1950**. Foi incrível ouvir Dom Sanborn nos lembrar das muitas vezes em que Dom Dolan levou outros a uma resolução correta e coerente de alguma questão difícil que os católicos enfrentaram na era pós-Vaticano II.

Dom Sanborn também falou com espanto sobre como Dom Dolan **nunca repete um sermão**. Todos são preparados de novo, muitas vezes iniciados na segunda-feira anterior. Ao longo de 42 anos, isso soma cerca de 2700 sermões principais (domingos e dias santos) e cerca de 6500 sermões menores (dias de semana) — **um total de 9200**.

Recomendo vivamente que os leitores ouçam o sermão completo de Dom Sanborn. Ele não apenas relata eventos do longo e frutífero apostolado de Dom Dolan, mas também **fornece uma visão geral coerente,** tanto histórica quanto teológica, **dos motivos e do modo de nossa resistência à religião do Vaticano II em todas as suas formas**. Como tal, é inestimável para os recém-chegados ao movimento tradicionalista, bem como para nossa geração mais jovem, que pode não estar familiarizada com o pano de fundo de nosso trabalho.

Ouça o sermão de Dom Sanborn aqui.

Missa Pontifical e Música

A peça central da celebração do aniversário foi a Missa Pontifical Solene. O **Coro de Santa Gertrudes, a Grande**, sob a direção de **Joan Lotarski** e acompanhado pelo organista da paróquia **Andrew Richesson**, cantou esplendidamente para a ocasião. A música incluiu o festivo processional *Veni Sancte Spiritus*, que foi de minha própria composição; a *Missa de São Gregório Magno* de Andrew Richesson; o Credo da _Salve Regina Preis-Mess_e do compositor do Movimento Ceciliano do século XIX, J.G. Stehle; o *Decantabant Populus* do compositor renascentista G. Asola como segundo moteto do Ofertório; o *O Sacrum Convivium* de Grigor Aichinger durante a Comunhão, e como poslúdio de órgão, a deslumbrante Tocata "Dórica" de J.S. Bach, executada com maestria pelo Sr. Richesson.

Assim também, a **Schola de Santa Gertrudes, a Grande**, sob a direção de **Charles Simpson**, que cantou os calmos e etéreos Próprios Gregorianos da Missa de Santo André.

Um Moteto Composto Especialmente

O ponto alto musical veio com o primeiro moteto do Ofertório, **uma nova obra musical que nosso jovem Sr. Richesson compôs especialmente para esta ocasião** e baseada no lema episcopal de Dom Dolan *Zelus Domus Tuae* — "O zelo por tua casa". Vinte e cinco anos atrás, Dom Dolan havia selecionado a frase, tirada do Salmo 68, como uma alusão ao seu desejo de preservar a liturgia católica tradicional em toda a sua plenitude e esplendor. A tradução do texto completo do moteto do Sr. Richesson diz:

> O zelo por tua casa me consumiu... Pois sou pobre e aflito: tua salvação, ó Deus, me exaltou. Assim louvarei o nome de Deus com um cântico: e o magnificarei com louvor. — Salmo 68:10, 30-31

O texto latino do Salmo, aliás, contém **um trocadilho feliz com o sobrenome do bispo**: *quia e__go sum… dolens.*

Uma Recepção Alegre

Seguiu-se uma recepção alegre no Salão Helfta, nosso salão social da igreja, nomeado em homenagem ao mosteiro onde nossa padroeira, Santa Gertrudes, a Grande, fora abadessa.

Nossa paróquia é conhecida pela frequência de suas festas, geralmente ligadas a alguma observância litúrgica significativa. **Uma equipe de mulheres e jovens da paróquia trabalhou por semanas** planejando a recepção e as decorações. Uma variedade de canapés quentes e frios e bebidas foram dispostos em estações por todo o salão, e um grupo de jovens paroquianos serviu como garçons.

Um quarteto de cordas, reunido por Lou Proske, violinista da Orquestra Sinfônica de Dayton que fornece música para nossa Missa da manhã de Natal há mais de trinta e cinco anos, tocou uma seleção de música clássica durante a recepção.

Isso proporcionou uma boa oportunidade para ouvirmos mais uma peça musical escrita por nosso compositor residente, Sr. Richesson, sua *Sonata em Ré* para quarteto de cordas.

A reunião incluiu fiéis de várias partes do país, muitos dos quais conheciam Dom Dolan desde os primeiros anos de seu apostolado missionário sacerdotal no final da década de 1970.

Em suma, a celebração do 25º aniversário de Dom Dolan foi um evento memorável para comemorar as consideráveis e duradouras realizações de um apostolado memorável.

Nosso desejo para Dom Dolan é o mesmo desejo que o novo bispo canta três vezes para seu sagrante no final do tradicional *Rito de Sagração Episcopal: Ad multos annos* — Que goze de muitos mais anos!

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quarta-feira, 5 de dezembro de 2018, às 10:12.

Artigo Original

A “Posição da Sociedade” como Magistério Substituto

pelo Rev. Anthony Cekada

Santos? A “posição da Sociedade” diz o contrário.

A TEOLOGIA FALHA da Sociedade de São Pio X sobre a autoridade papal a levou a promover inúmeros erros, mas um dos mais óbvios emerge em sua posição sobre as canonizações feitas pelos papas pós-conciliares.

O ensinamento teológico padrão anterior ao Vaticano II era que as canonizações são **infalíveis** — caso contrário, disse o teólogo Salaverri, poderia acontecer que a Igreja propusesse solenemente e ordenasse a veneração e imitação perpétuas de homens que, na verdade, eram depravados e condenados. (*De Ecclesia*, 724) De fato, a própria linguagem que Pio XI e Pio XII empregaram em seus decretos de canonização deixava abundantemente claro que seus atos eram infalíveis. (“”...**infallibilem** Nos... sententiam,” “”**falli nesciam** hanc sententiam...”)

No entanto, apesar da insistência da FSSPX de que os papas pós-conciliares *são* verdadeiros papas, e apesar da linguagem nos decretos de canonização pós-Vaticano II reservada para pronunciamentos papais infalíveis (“pela autoridade de nosso Senhor Jesus Cristo... **nós declaramos e definimos**“), a Sociedade rejeita as canonizações de José-Maria Escrivá, João XXIII e João Paulo II, bem como a beatificação de Paulo VI.

Pode-se ver por que a Sociedade consideraria essas canonizações particulares desagradáveis. Escrivá, João XXIII e Paulo VI eram inimigos do Arcebispo Lefebvre, e João Paulo II o excomungou. O mesmo se aplica à beatificação de Paulo VI, a quem Bergoglio programou para canonização ainda este ano.

Mas se você reconhece os papas pós-conciliares como verdadeiros papas — Sucessores de São Pedro e Vigários de Jesus Cristo na terra — não há espaço algum para você desafiar a validade das canonizações que eles solenemente promulgaram.

A ilogicidade na posição da FSSPX não passa despercebida nem mesmo aos leigos simples. Há apenas um ou dois dias, eu estava conversando com uma mãe católica que ensina religião a seus filhos usando o texto padrão do ensino médio *Minha Fé Católica* — uma obra anterior ao Vaticano II, aliás, republicada pela FSSPX nos Estados Unidos.

“As pessoas não veem a contradição?” ela me perguntou. “Como você pode dizer que reconhece o papa ou está sujeito a ele se rejeita os *santos* que ele faz?”

De fato.

Rev. Paul Robinson FSSPX

A incoerência da posição da FSSPX foi destacada no dia seguinte no material promocional da Sociedade para um novo livro, *O Guia Realista para Religião e Ciência,* do Rev. Paul Robinson FSSPX.

O Pe. Robinson convidou o Rev. Paul Haffner, um padre do establishment Novus Ordo que escreveu extensivamente sobre religião e ciência, para revisar seu manuscrito e contribuir com um Prefácio para o livro. O Pe. Haffner ficou feliz em ajudar. Havia, no entanto, um problema. Em seu Prefácio, o Pe. Haffner não apenas recomendou o trabalho do Pe. Robinson, mas também elogiou o "realismo" de Paulo VI e João Paulo II, e se referiu a eles, respectivamente, como "Bem-aventurado" e "Santo".

Bem, é *claro* que o Pe. Haffner considera JP2 um santo — porque quando um papa diz que alguém é santo, é isso que ele é! É doutrina padrão pré *e* pós-Vaticano II.

Mas não no Mundo Bizarro teológico da FSSPX. Então, no site da FSSPX promovendo o livro do Pe. Robinson, encontramos o seguinte aviso:

> No prefácio, o Pe. Haffner faz referência ao apoio dos Papas Conciliares ao realismo. Ao fazê-lo, ele atribui ao Papa Paulo VI e ao Papa João Paulo II os títulos de 'Bem-aventurado' e 'Santo', respectivamente. Como **o Pe. Robinson** não teve a oportunidade de ler o prefácio antes da publicação de seu livro, ele **não pôde expressar sua adesão à posição da Sociedade de São Pio X (FSSPX)** sobre a natureza duvidosa das canonizações, devido às muitas mudanças no processo de canonização. Além disso, ele não pôde reiterar as preocupações particulares sobre a canonização do Papa João Paulo II que expressou em seu artigo de Nov./Dez. de 2013 no Angelus 'A Diferença entre um "Santo" e um "Santo"'. [Meu grifo.]

A ironia aqui — um clérigo não tradicionalista toma como certa uma doutrina tradicional que a FSSPX rejeita explicitamente — deveria ser óbvia.

Mas há um problema ainda maior por baixo. Note a frase que destaquei: "**adesão à posição da Sociedade de São Pio X.**"

Como expliquei à mãe que perguntava, a razão *pela qual* a FSSPX consegue fazer com que padres e leigos engulam uma posição tão obviamente falsa sobre canonizações e inúmeras outras questões doutrinárias é que **a FSSPX se apresenta como um substituto para o magistério da Igreja.** O "papa" pode falar e emitir decretos, mas a Sociedade é o árbitro final da "tradição".

E nossa, se você é um padre da FSSPX e parece ter (engole em seco!) contradito uma de suas "posições", você precisa deixar *muito* claro que é — hehe — *realmente, verdadeiramente* um legalista da Sociedade. Então, a promoção do livro do Pe. Robinson continua dizendo:

> **Assim, o aparecimento de 'Bem-aventurado' e 'Santo'** ao lado de Paulo VI e João Paulo II no prefácio de *O Guia Realista* **não deve de forma alguma ser interpretado como uma aceitação pelo Pe. Robinson das canonizações modernas ou um desvio de suas opiniões publicamente expressas sobre esse assunto ou da posição da FSSPX.** Nem o prefácio deve ser interpretado como implicando que o Pe. Robinson acredita que os Papas Conciliares foram realistas em sua perspectiva filosófica. [Meu grifo.]

Como o "desvio" da linha partidária é sempre um crime, seja na China de Mao ou na FSSPX, esta profissão de fé destinava-se, sem dúvida, a evitar um telefonema de Menzingen, anunciando ao bom Padre que ele fora selecionado para fundar uma missão no Sudão, então, por favor, ele poderia atualizar suas vacinas contra malária e disenteria.

E sempre foi assim na FSSPX: Você segue a "linha" da Sociedade — enunciada por Dom Lefebvre em meus tempos, ou por Dom Fellay nos nossos — como a posição correta sobre qualquer uma das dezenas de questões difíceis que os católicos fiéis enfrentam na era pós-Vaticano II. Você afirma quando a Sociedade afirma, nega quando ela nega, e se sua posição ziguezagueia num dia para contradizer o que disse no dia anterior, você finge não notar — sabendo que aqueles que demonstram lealdade a qualquer princípio além da "posição da Sociedade" *du jour* logo se encontram do lado de fora.

Mas não há substituto para *o* Magistério. E aquelas milhares e milhares de almas que agora seguem cegamente as "posições da Sociedade" e deixaram seus cérebros na porta acabarão preservando não o Catolicismo ou a Igreja, mas a mentalidade de um culto, onde *Il Duce ha sempre ragione* — o Líder sempre sabe o que é melhor.

? ? ?

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 1º de março de 2018, às 15:50.

Artigo Original

O Último do Remnant: A Verborragia dos Moluscos

RECENTEMENTE recebi uma carta instando os católicos tradicionais a circular um vídeo produzido pela publicação R&R *The Remnant*, e pedindo que a Sociedade de São Pio X (FSSPX) e a Fraternidade São Pedro (FSSP) "se unissem na batalha contra nosso verdadeiro inimigo, os Modernistas".

No vídeo, Missão Impossível: Unir os Clãs da FSSPX e da FSSP, o editor do *Remnant*, Michael Matt, presenteia os espectadores com histórias resumidas e retratos bajuladores do Arcebispo Marcel Lefebvre, da FSSPX e da FSSP. O dele é um apelo choroso e emocional, totalmente divorciado de qualquer princípio teológico discernível. Nós (todos os tradicionalistas, mas especialmente os membros da FSSPX e da FSSP) somos todos "irmãos" porque vamos à Missa em Latim. Por que, oh por que, não podemos "simplesmente nos dar bem" para lutar contra "o inimigo".

Abordei justamente esta questão num sermão de 2008, Por Que Não Podemos Todos nos Dar Bem? — por causa da **doutrina católica,** especialmente a doutrina católica **sobre a autoridade do Romano Pontífice,** que grupos R&R como *The Remnant* e a FSSPX rejeitaram tanto na teoria quanto na prática. Além disso, a Igreja ensina que ***o* princípio de unidade** entre os católicos é a **submissão ao Romano Pontífice,** que exerce autoridade de Cristo para proclamar e proteger as verdades da fé.

Uma Analogia Sem Noção

O Sr. Matt, no entanto, propõe *outro* princípio de unidade (em 18:56) com uma analogia verdadeiramente maluca, baseada numa cena do filme de Mel Gibson, *Coração Valente* (embora felizmente não a mais infame...). O personagem William Wallace, interpretado pelo Sr. Gibson, sabe que os ingleses só podem ser derrotados unindo os clãs escoceses em guerra e que ele não pode fazer isso sozinho. Então (como diz o Sr. Matt), "ele apelou a uma autoridade superior... o nobre de mais alto escalão, Robert the Bruce," para "unir os clãs".

"No nosso caso", diz o Sr. Matt, traçando sua analogia, "*a antiga fé* em si é Robert the Bruce. A antiga fé, é a isso que apelamos. *A fé pode unir os clãs.*"

A obtusidade de tal declaração nos faz questionar se o Sr. Matt *intencionalmente* ignorou a analogia que deveria ser óbvia para qualquer católico: *o papa* — se você afirma ter um — é a autoridade de mais alto escalão para os católicos, e a unidade só pode vir da submissão a ele.

Mas não, no mundo R&R do Sr. Matt, o *papa* não é a "autoridade superior". Em vez disso, é a "tradição" ou "a fé", seja interpretada pelo Sr. Matt e pelos blogueiros R&R, ou, no caso dos membros da FSSPX, A Posição da Sociedade como Magistério Substituto. Para todos estes, é verdadeiramente um caso de O Papa Fala: VOCÊ Decide!

Outra especialidade do Remnant!

Mais do Mesmo!

Além deste erro fundamental, o vídeo de Matt é mais um capítulo na série interminável de caçadas inúteis, chorosas e infrutíferas que *The Remnant* vem tentando lançar desde sua fundação nos anos 1960. Nenhuma delas — nem uma — teve o menor efeito em desacelerar o rolo compressor do Vaticano II. Portanto, embora o Sr. Matt possa apresentar seu mais recente surto emocional público como um apelo apaixonado por uma “reunião dos clãs”, não passa da usual “verborragia dos moluscos”, o principal ingrediente do peculiar guisado teológico do *The Remnant*.

E quanto a “unir” a FSSPX e a FSSP, estas organizações **já** estão unidas em sua comunhão com o apóstata/falso papa Bergoglio, e com a falsa igreja do Vaticano II.

A FSSPX e a FSSP não estão “lutando” contra os modernistas, ambos os grupos, na verdade, **renderam-se** a eles. Seus membros estão todos vendidos.

Coloque-os num saco, agite-os, e todos saem iguais.

Isto acontece porque os Matts, o campo R&R, os membros da FSSPX, os membros da FSSP e outros como eles promoveram o erro teológico venenoso e o princípio moral pecaminoso de que um católico é livre para “reconhecer” alguém como o Vigário de Jesus Cristo na Terra, mas “resistir” a ele ignorando, denunciando ou zombando de seus ensinamentos, suas leis, suas ordenanças litúrgicas e seus comandos. Este erro e princípio moral pecaminoso derrubam completamente todo o edifício do ensinamento católico sobre a submissão ao Romano Pontífice como *necessária para a salvação*.

Ajudando a Construir a Igreja Mundial Única

Tanto a FSSPX quanto a FSSP, além disso, estão no processo de fornecer a Bergoglio **exatamente** o que ele quer, e o que as forças do anticristo quiseram por séculos: uma religião mundial única que una todo tipo de prática religiosa (Missas em Latim, Pentecostalismo, Missas com violão, bispas luteranas, ambientalismo de adoração à terra, rituais indígenas com cachimbo da paz, paganismo brasileiro, etc.) numa única, grande e feliz organização livre de dogmas que não reconhece **nenhuma** verdade absoluta.

Neste sistema, o papa não tem autoridade verdadeira, seja doutrinária ou disciplinar, sobre *ninguém*. Se ele faz um pronunciamento ou promulga uma lei, você é livre para acatar ou desconsiderar como achar melhor, de acordo com seus próprios critérios de julgamento — “tradição”, se você for membro da FSSPX; a “Bíblia”, se você for pentecostal; ou “condicionamento cultural”, se você for uma teóloga feminista.

Compreendo o apelo emocional do truque de Rodney King, por que não podemos todos nos dar bem, que o Sr. Matt está tentando aplicar.

Não caia nessa. O guisado de moluscos do Sr. Matt é apenas uma nova receita no cardápio de Bergoglio para uma Igreja Mundial Única.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na segunda-feira, 16 de setembro de 2019, às 10:02.

“Cooties” Espirituais: As Penalidades Sacramentais da SSPV Após 30 Anos

Puramente imaginário!

Coot-ie: *s. informal… EUA.* termo infantil para um germe imaginário ou qualidade repelente transmitida por pessoas desagradáveis ou desleixadas.

4 DE JULHO DE 2019 marca o trigésimo aniversário da minha saída da Sociedade de São Pio V (SSPV).

A maioria dos católicos tradicionais sabe que ocorreu algum tipo de conflito há muitos anos entre os padres que haviam deixado a FSSPX em 1983-84 e mais tarde formaram a Sociedade de São Pio V (SSPV).

Poucos tradicionalistas, no entanto, sabem o que *causou* a disputa da SSPV. Menos ainda sabem por que os quatro padres que finalmente permaneceram na SSPV (Padres Kelly, Jenkins, Mroczka e Skierka), como questão de política, ainda recusam sacramentos a católicos leigos afiliados a ex-padres da SSPV, como Dom Donald Sanborn e eu.

Normalmente, passaríamos em silêncio os detalhes de uma controvérsia tão antiga. Mas, trinta anos depois, uma nova geração de clérigos da SSPV *ainda* impõe esta penalidade draconiana a uma nova geração de jovens católicos tradicionais, e isso naturalmente deve levantar uma série de questões inquietantes:

- Por que *você* — um fiel católico tradicional de vinte anos da minha paróquia ou da de Dom Sanborn, digamos — tem que esconder sua afiliação se estiver viajando e quiser receber a Comunhão numa missão da SSPV?
- Por que, se você é um ex-aluno de vinte anos da escola do Pe. Jenkins em Cincinnati, o Pe. Jenkins o proíbe de receber a Comunhão na paróquia de Dom Dolan quando é conveniente fazê-lo?
- Por que, se você é paroquiano de Santa Gertrudes, a Grande, o Pe. Jenkins se recusa a permitir que você seja padrinho de um sobrinho batizado em sua igreja? (Este incidente realmente ocorreu no final de junho de 2019, enquanto eu escrevia este artigo.)
- Por que, se você é um padre recém-ordenado pelo recém-consagrado Bispo da SSPV, Dom James Carroll, espera-se que você imponha essas penalidades ou proibições a seus contemporâneos, mesmo que não consiga encontrar os “crimes” que elas punem descritos em nenhum livro de direito canônico ou teologia moral anterior ao Vaticano II?

Estas práticas, como veremos, são todas aplicações do que chamo de “Regra dos Cooties Espirituais da SSPV”.

Como o cootie da fama do pátio da escola infantil, o cootie da SSPV é uma criatura imaginária. Você “pega” esta infestação de cooties ao receber sacramentos de um padre católico tradicional que *ele mesmo* pegou um cootie antes — de alguém que a SSPV declarou contaminado por cooties. Não importa há quanto tempo a contaminação ocorreu. A regra não tem prazo de prescrição, e o cootie da SSPV tem um braço muito, muito longo.

Quando se afasta um pouco, é óbvio que a Regra dos Cooties nada mais é do que uma punição baseada na culpa por associação. Nenhum de nós que tem idade suficiente para se lembrar da Igreja pré-Vaticano II consegue se lembrar de algo assim acontecendo.

De onde veio a regra e por que ela ainda está em vigor? A resposta é bem diferente do que você poderia imaginar inicialmente, e o trigésimo aniversário da minha saída da SSPV é a ocasião perfeita para eu explicar.

As Filhas de Maria, Round Top NY. Sem status canônico e votos meramente privados.

As Filhas de Maria

No início de 1984, um ano após nossa expulsão da Sociedade de São Pio X, o Pe. Kelly anunciou que fundaria sua própria ordem de freiras, as Filhas de Maria. Ele prontamente comprou uma propriedade para ela em Round Top, Nova York, um local isolado, longe de nossos numerosos centros de Missa missionários e a três horas de carro de nossa sede em Oyster Bay.

Antes de prosseguir, devemos esclarecer os princípios do direito canônico que se aplicam à fundação de uma instituição como esta na era pós-Vaticano II.

Na falta de jurisdição ordinária (o poder de governo hierárquico que um bispo diocesano teria, por exemplo), nenhum padre ou bispo tradicional tem o poder de estabelecer uma ordem religiosa ou congregação religiosa legalmente constituída. Um padre ou irmã tradicional só pode estabelecer uma organização de pessoas que *imitam as regras* de ordens e congregações tradicionais.

Em organizações como esta, **os votos que os membros fazem não têm status canônico público no direito canônico**. Em vez disso, na falta desse status público, seus votos são chamados de votos “privados”, mesmo que um membro os pronuncie diante de mil pessoas. Eles têm o mesmo status de um voto que você ou eu poderíamos fazer para, digamos, abrir mão de café ou pizza — e, assim como um voto de não comer pizza, um voto nas Filhas de Maria ou em qualquer organização semelhante pode ser dispensado por qualquer confessor por uma razão suficiente.

Com isto em mente, voltamos às circunstâncias da fundação das Filhas de Maria. O Pe. Kelly não deu a seus colegas padres (naquele momento, os Padres Sanborn, Dolan, Cekada, Jenkins, Collins, Zapp e Skierka) nenhuma escolha real sobre se o convento deveria ser fundado ou não. Desde o início, o Pe. Kelly o projetou como um espetáculo de um homem só; ele, e somente ele, decidiria tudo sobre a instituição: sua organização, seu apostolado e suas regras. Não havia controle externo sobre o que o Pe. Kelly decidiria — especialmente dos outros padres.

Como ex-religioso, considerei este arranjo extremamente perigoso. Era a receita para o estabelecimento de um culto de personalidade fechado, e já havia vários deles no movimento tradicionalista.

Logo, todos os sinais clássicos de um culto começaram a surgir: a adoração ao grande pai-fundador, o sigilo do Pe. Kelly, sua declaração de que "A melhor maneira de motivar as pessoas é através da culpa e do medo", conselhos espirituais de padres de fora sendo pintados como não confiáveis, membros em potencial sendo informados de que eram obrigados a ingressar nas Filhas de Maria ou enfrentar a perda de suas almas, retratar a saída da organização como ingratidão ao Sagrado Coração e as declarações dúbias e dissimuladas do Pe. Kelly a colegas padres.

Juntamente com isso, o Pe. Kelly empregou outra tática de líder de culto. O Grande Fundador, embora rigoroso em medidas para induzir culpa, medo e lealdade absoluta ao grupo em seus seguidores, seria surpreendentemente liberal em outros assuntos, como atividades recreativas, e evitava instituir práticas ascéticas/disciplinares que eram parte normal da vida religiosa pré-Vaticano II. O objetivo era aliviar a pressão inevitável das técnicas de construção de culto em outros aspectos da vida comum.

E, finalmente, havia o produto. Quando eu era Pároco da Capela de São Pio V em Long Island e as Filhas de Maria chegaram para lecionar em nossa escola por volta de 1987, não fiquei impressionado. Achei-as liberais, preguiçosas e pouco cooperativas.

Eu não estava sozinho em minha preocupação. Outros padres familiarizados com o funcionamento do convento — Padres Dolan, Collins e Ahern — notaram muitos dos mesmos problemas, como pode ser visto em nossa carta de 29 de junho de 1989 ao Pe. Kelly.

A situação chegou ao auge em julho de 1989. O Pe. Kelly expurgou sumariamente uma das irmãs fundadoras (irmã de sangue de outro colega padre) que havia se desiludido com a direção que as Filhas de Maria estavam tomando. Conflitos como este eram comuns na fundação de muitas ordens religiosas femininas nos EUA; as irmãs que partiam geralmente iam fundar outra ordem, talvez com a ajuda de outro padre, e essa seria o fim da história.

Mas como ele *estava* administrando um culto, o Pe. Kelly insistiu que **nenhum** outro padre teria o direito de acolher a ex-irmã de Round Top ou permitir que ela continuasse a vida religiosa, e então, como é típico dos líderes de tais organizações, ameaçou com processos judiciais, denúncias públicas e ruína geral contra qualquer um que o contrariasse.

Nessa época, o Pe. Dolan e eu estávamos fartos das ameaças, duplicidade e táticas de construção de culto do Pe. Kelly — isso era coisa do culto Ranjeeshpuram e da Cientologia — então renunciamos à SSPV. Não seríamos os últimos padres a fazê-lo.

Rev. Clarence Kelly, 1991. Vingança foi o motivo.

Os Motivos Originais da Penalidade

Chegamos aqui aos motivos originais da penalidade que a SSPV vem infligindo aos leigos há trinta anos.

Começou com vingança. Como o Bhagwan Ranjeesh e L. Ron Hubbard, o Pe. Kelly iniciou uma campanha de destruição total visando os oponentes de seu culto. A ex-irmã de Round Top e aqueles que a apoiavam tinham que ser destruídos, desacreditados ou intimidados ao silêncio.

Em agosto de 1989, portanto, o Pe. Kelly anunciou que seria **"pecado mortal" para um padre dar a Sagrada Comunhão à irmã que havia partido.** Não apenas isso, mas os paroquianos de Santa Gertrudes, a Grande, **que meramente recebessem a Comunhão de qualquer padre que o fizesse** — ou seja, o Pe. Dolan e eu — **também estariam cometendo "pecado mortal"** por estarem "em comunhão com" o "pecado mortal" da irmã que havia partido.

Do ponto de vista do direito canônico e da teologia moral católica, esta declaração era pura fantasia — cada parte dela. Para começar, **a lei da Igreja permite que um católico receba um sacramento até mesmo de um padre *excomungado* "por qualquer justa causa**" (cânon 2261). Além disso:

1. As Filhas de Maria não passavam de uma criação do Pe. Kelly, portanto, nenhum católico tradicional era obrigado a reconhecer sua existência ou a se submeter às decisões de seu destemido líder "sob pena de pecado mortal".
2. Quaisquer votos na organização eram "privados" — o equivalente canônico ao voto de um leigo de não comer pizza — e nenhum leigo ou padre era obrigado a tratá-los de outra forma.
3. *Qualquer* confessor pode dispensar de tais votos com uma razão suficiente.
4. A irmã que denunciou Round Top tinha tanto "direito" canônico de fundar sua própria ordem religiosa quanto o Pe. Kelly.
5. De qualquer forma, pecados mortais (especialmente os inventados) não podem ser pegos de outros no comungatório como tantos cooties espirituais.

Os leigos, é claro, não saberiam que a noção criada por Kelly de "pecado mortal contagioso" — nada mais do que culpa por associação, na verdade — era um completo disparate. Mas a combinação certa de apelos emocionais e demagogia provavelmente conseguiria fazer com que um bom número de leigos crédulos acreditasse — e, mais importante, *temesse* — os imaginários cooties espirituais.

Rev. William Jenkins, 1991. Ambição clerical baixa.

Entra o Pe. William Jenkins. O Pe. Dolan o havia convidado para Cincinnati em 1984 para ser Diretor da escola paroquial de Santa Gertrudes, a Grande. Para o Pe. Jenkins, a promulgação da Regra dos Cooties de Kelly foi como erva-de-gato. Ele imediatamente aderiu ao movimento do "pecado mortal".

Seu motivo era óbvio demais. Desde sua chegada a Cincinnati, o Pe. Jenkins ressentia a insistência do Pe. Dolan de que todos os aspectos da operação escolar fossem completamente integrados à rica e bem estabelecida vida litúrgica da paróquia. Dizer aos leigos que eles cometeriam *pecado mortal* ao assistir à Missa em Santa Gertrudes daria ao Pe. Jenkins o pretexto de sonoridade justa de que precisava para assumir o controle total da escola paroquial para si mesmo e para abrir um centro de Missa independente em Cincinnati. (Ele já tinha uma igreja muito boa em Cleveland.)

Como o Pe. Kelly, o Pe. Jenkins empregou uma série de técnicas clássicas de manipulação de culto: sermões e discursos longos e divagantes (obviamente despreparados) proferidos em sua voz de *baixo profundo* indutora de transe; queixas públicas sobre seus supostos problemas de saúde que visavam ganhar piedade e simpatia; telefonemas tarde da noite para verificar a lealdade dos apoiadores; doses pesadas de bravatas e indignação vazias ("Você consegue *imaginar*? Você *realmente* consegue imaginar?"); apelos não tão sutis por tapinhas na cabeça ("Eu deixarei a escola se as pessoas quiserem!" "Oh, não, Padre, por favor, *não isso* !"), e atrasos habituais para Missas e outras atividades públicas (porque o pobre Padre está *tão* ocupado ou *tão* doente).

(Aqueles que viram o Pe. Jenkins em ação, mesmo recentemente, reconhecerão que seus métodos não mudaram.)

A campanha local do Pe. Jenkins teve sucesso a ponto de ele logo conseguir estabelecer um centro de Missa próprio e, eventualmente, uma igreja em Cincinnati, Imaculada Conceição, Norwood.

Assim, os motivos originais daqueles que criaram a Regra dos Cooties Espirituais da SSPV: Para o Pe. Kelly, foi vingança de terra arrasada contra os desafios ao seu culto; para o Pe. Jenkins, foi simples e baixa ambição clerical.

Se você acha que minha avaliação é severa, ela não é nada comparada à dor, à divisão e ao desgosto que a vingança e a ambição desses dois homens infligiram às famílias católicas tradicionais por trinta anos.

Monte São Miguel da CMRI, Spokane WA

O Grupo CMRI

O exposto nos leva ao final de 1989. Nem todos em Cincinnati ou em suas missões acreditaram na acusação original de "pecado mortal" de Kelly-Jenkins. Os Padres Kelly e Jenkins precisaram então inventar *outros* pecados mortais na esperança de fazer com que as pessoas nos evitassem.

Em dezembro de 1989, alguns leigos de Columbus que eram afiliados ao grupo tradicionalista CMRI (ou Mount St. Michael) em Spokane, Washington, aproximaram-se do Pe. Dolan e de mim e perguntaram se lhes daríamos os sacramentos. No universo do Pe. Kelly, fazer isso era absolutamente proibido — mais um pecado mortal, porque, afirmava o Padre, aqueles afiliados à CMRI deviam ser considerados "Velhos Católicos" (ou seja, descendentes de um grupo cismático do século XIX).

Mas, tendo visto o Padre simplesmente inventar coisas no início daquele ano, decidi pesquisar as questões históricas, canônicas e morais por mim mesmo. Aqui também, descobri que o Pe. Kelly estava falando bobagens. Não havia **nenhum** princípio no direito canônico da Igreja, na teologia sacramental ou na teologia moral que pudesse justificar chamar essas pessoas de "Velhos Católicos" ou recusar-lhes os sacramentos. (Para uma breve explicação, veja aqui.) Portanto, tratamos os leigos da CMRI como os católicos que eram, que, segundo o cânon 853, "**podem e devem** [*potest et debet*] **ser admitidos à Sagrada Comunhão**".

A Patrulha dos Cooties enlouqueceu: receber sacramentos de padres católicos tradicionais que estavam "em comunhão com" a CMRI? Mais um pecado mortal para os católicos que frequentavam nossos comungatórios!

(Se você realmente acha que este cootie em particular é algo mais do que imaginário, pode assistir o Pe. Jenkins se atrapalhar para defender sua existência num debate público comigo em 2002 aqui; referências à documentação de teólogos morais e canonistas que citei no debate e distribuí aos presentes podem ser encontradas em meu artigo O Grande Excomungador. A impressionante pasta que o Pe. Jenkins trouxe consigo, notei, continha apenas folhas de papel em branco.)

Dom P. M. Ngô-dinh-Thuc

As Sagrações de Dom Thuc

Qualquer um que conheça um pouco da história do movimento tradicionalista geralmente sabe que, nos anos 1980, eu era cético quanto à validade das sagrações episcopais que Dom Pierre-Martin Ngô-dinh-Thuc conferiu em 1981.

Mas na teologia sacramental católica, dúvidas pessoais devem ceder a princípios objetivos, e preconceitos emocionais devem ceder a fatos verificáveis interpretados de acordo com esses princípios, como expliquei no vídeo abaixo.

Para o certificado sacramental e as fotos que menciono no vídeo, veja aqui, e para testemunhos sobre a acuidade mental do arcebispo após as sagrações de 1981, veja o relato aqui de alguém que viveu e interagiu com ele todos os dias.

Algumas anedotas favoritas sobre este último ponto: Dom Thuc aprendendo sozinho a falar espanhol fluentemente, Dom Thuc ensinando latim aos seminaristas e Dom Thuc instituindo a prática de *conduzir todas as conversas em latim* um dia por semana. Lembre-se, isso foi **após** as sagrações de 1981, para as quais o Pe. Kelly esperava que acreditássemos que o arcebispo era provavelmente um lunático babão incapaz de conferir um sacramento.

Em meados de 1990, portanto, não vi problema em trabalhar com clérigos católicos tradicionais devidamente treinados que derivavam suas ordens de Dom Thuc.

Mas para os Padres Kelly e Jenkins, isso representava mais um “pecado mortal” a ser adicionado à lista de cada leigo que se aproximava do meu comungatório — o Pe. Cekada estava “em comunhão com o clero inválido de Thuc”. Então, neste ponto, você estava incorrendo em *três* pecados mortais por viagem.

A contagem de piolhos estava aumentando!

“Associações Escandalosas!”

No final de 1990 e início de 1991, estava gradualmente se tornando óbvio para meus ex-colegas padres na SSPV e para muitos membros leigos que os argumentos de Kelly-Jenkins contra a *validade* das sagrações de Thuc não tinham valor.

Para evitar isso, os Padres Kelly e Jenkins tentaram evocar mais um *outro* piolho: as “associações escandalosas” de Dom Thuc. Se o arcebispo fizesse algo imprudente, perverso ou mesmo meramente questionável nos anos 1970 ou 80, esse ato se tornaria outro piolho espiritual que automaticamente rastejaria para você no comungatório de Santa Gertrudes, a Grande, nos anos 1990 (ou em 2019, aliás).

Então agora a contagem era de *quatro* pecados mortais por viagem. Você estava “em comunhão com” votos sacrílegos, cismáticos Velhos Católicos, clero inválido e atos escandalosos. Uma bela carga! E se um dos poucos Padres da SSPV restantes avistasse o piolho quando você fosse a uma de *suas* capelas, nada de comunhão, nada de absolvição e nada de apadrinhar sobrinhos ou sobrinhas em batismos para você, meu caro!

A sagração secreta de Dom Kelly por Dom Mendez em 1993.

Bispo Alfredo Mendez

A tentativa dos Padres Kelly e Jenkins de vender *esta* ideia — “atos escandalosos” — se revelaria pura e quase cômica hipocrisia. Em meados de 1990, os Padres já estavam no processo de envolver profundamente seu grupo com Dom Alfredo Mendez, um bispo mundano e aposentado do Novus Ordo, que era ele mesmo um formigueiro de associações escandalosas. Dom Mendez ordenaria secretamente dois padres para a SSPV em setembro de 1990, e depois consagraria secretamente o Pe. Kelly bispo em setembro de 1993.

Quase tudo o que os Padres Kelly e Jenkins vinham denunciando como “escandaloso” em Dom Thuc, seu *próprio* Dom Mendez era de fato culpado — e muito, muito pior.

Então, quando a sagração secreta do Pe. Kelly foi revelada em 1995, compilei uma longa lista do que Dom Mendez andava fazendo. (Veja aqui) Ele havia defendido a libertação das freiras, o movimento esquerdista Cursilho, o “ministério leigo”, a ordenação de homens casados como diáconos permanentes, a união de todos os grupos tradicionalistas numa entidade gigante sob João Paulo II e o sacerdócio casado. Ele celebrava publicamente o Novus Ordo; arrecadava dinheiro para a quase ateia Universidade de Notre Dame e se vangloriava constantemente de suas muitas conexões mundanas (por exemplo, Hollywood e Las Vegas).

BISHOP MENDEZ VISIT 7·1·92 - 7·3·92

I AM IN FEAR THAT THE BISHOP WOULD NOT HAVE THE RIGHT INTENT MENTALLY IF HE WERE TO CONSECRATE A PRIEST TO A BISHOP TODAY. THERE IS NOT A TRADITIONAL BONE IN HIS BODY. HE IS 100% LIBERAL NOVUS ORDO. HE IS EQUAL WITH MY SPIRITUALLY DEAD CHILDREN WHO ADORE THE WORLD AND ALL THE EVIL IN IT. HE USES PROFANITY TO EXPRESS HIMSELF FORCIBLY, WHICH TO ME IS A SIGN OF A FEEBLE MIND. THE MISERABLE ACT HE PREFORMED AND CALLED IT THE MASS WAS A HOLLOWEEN PARTY. PRESENT FOR HIS PARTY WAS 2 BLESSED CANDLES AND A (BELONG TO US) CRUCIFIX. NOT PRESENT:

1. NO ALTER STONE
2. CARRIED WINE IN A VASELINE INTENSIVE CARE PLASTIC JAR

1992: Dom Mendez visita e escandaliza um casal leigo.

Em julho de 1992, um ano antes de consagrar o Pe. Kelly, Dom Mendez passou três dias com um casal tradicionalista das antigas no Meio-Oeste. Tendo ouvido que o prelado era de alguma forma tradicionalista, ficaram chocados com seu comportamento estranho e, de fato, com os abusos litúrgicos que ele perpetrou ao celebrar uma Missa supostamente "tradicional" para eles. Dom Mendez disse-lhes que a Igreja "tem doutrina demais", que a doutrina "não é tão importante" e que ele fazia cruzeiros para servir como capelão "para todas as denominações". Seu anfitrião resumiu sua impressão de Dom Mendez, então com 84 anos, desta forma.

> "Temo que o Bispo não teria a intenção mental correta se fosse consagrar um padre [para ser] bispo hoje. Não há um osso tradicional em seu corpo. Ele é 100% liberal Novus Ordo. Ele é igual aos meus filhos espiritualmente mortos que adoram o mundo e todo o mal nele."

Meu propósito ao compilar a lista deprimente não era denegrir um bispo idoso: todo o episcopado Novus Ordo, afinal, desceu a ladeira após o Vaticano II. Era simplesmente mostrar às pessoas na órbita da SSPV que os princípios dos Padres Kelly e Jenkins eram falsos porque *eles mesmos não os seguiam*.

Mas o verdadeiro golpe de misericórdia no caso Mendez foi este: Sempre que os Padres Kelly e Jenkins recitavam solenemente as "associações escandalosas" de Dom Thuc, a cereja no bolo era inevitavelmente sua acusação de que, nos anos 1970, o arcebispo consagrou ao episcopado um certo Jean Laborie, supostamente "um homossexual conhecido". Esperava-se que você ofegasse e balançasse a cabeça quando a frase fosse pronunciada. O Pe. Kelly a repetiu pelo menos *sete* vezes em sua longa diatribe anti-Thuc, *O Sagrado e o Profano.*

Reverendíssimo Miguel Rodriguez: O próprio “Jean Laborie” de Dom Mendez e Dom Kelly.

Mas Dom Mendez, descobriu-se, *havia feito a mesma coisa* em 1967, quando consagrou Miguel Rodriguez para ser seu sucessor escolhido a dedo como Bispo de Arecibo, Porto Rico. Dom Rodriguez — seu apelido era “Lili” — tratava o jovem clero de sua diocese “como um harém”, e muitos deles emigraram para Miami, onde acabariam como figuras importantes nos escândalos de abuso sexual do Novus Ordo. Sua conduta foi tão ultrajante que o Vaticano Novus Ordo o removeu e o enviou para um mosteiro. (Para detalhes, veja o final do artigo aqui.)

Portanto, se “associações escandalosas” são de fato cooties espirituais, Dom Kelly, Pe. Jenkins e qualquer um afiliado à SSPV estão positivamente cobertos por eles. Um cootie para o ganso é um cootie para a gansa, certo?

Mas, felizmente para os pobres pecadores, bem como para os bispos bobos, o direito canônico e a teologia moral católica simplesmente não funcionam assim. Quando se trata de conferir ou receber sacramentos, os bons Padres e seus seguidores leigos realmente não estão mais “contaminados” pelos erros de trinta anos de *seu* antigo bispo do que eu estou pelos de Dom Thuc.

Ou seja, não estão “contaminados” de forma alguma. Portanto, para Dom Kelly, Pe. Jenkins e seus seguidores continuarem a fingir o contrário é hipocrisia.

Sobre a Regra dos Cooties, é o fim da linha para o Mágico...

E Meus Colegas Padres?

Neste ponto da história, pode-se perguntar como a campanha de piolhos de Kelly-Jenkins repercutiu com o resto dos padres que permaneceram na SSPV? Inicialmente, alguns padres acreditaram ou toleraram silenciosamente. Mas, um por um, começaram a perceber que as alegações confiantemente afirmadas pelo

Pe. Kelly sobre pecado mortal, comunhão com cismáticos, sacramentos duvidosos e "associações escandalosas" nada tinham a ver com direito canônico e tudo a ver com manipulação. Quando se tratava dos trovões e fulminações do Pe. Kelly, cada padre teve seu próprio momento "Mágico de Oz".

Assim, os Padres Sanborn, Collins, Zapp, McMahon e Ahern acabaram votando com os pés contra essas políticas malucas e seguiram o Pe. Dolan e eu para fora da Sociedade de São Pio V. Todos admitiram leigos da CMRI à Sagrada Comunhão e todos reconheceram a validade das sagrações de Thuc. Dos onze padres-membros originais da SSPV, restaram apenas os Padres Kelly, Jenkins, Mroczka e Skierka, cuja irmã era uma freira de Round Top.

Mas, eventualmente, até mesmo o Pe. Jenkins sentiria a ira do Pe. Kelly por causa das freiras de Round Top. O Pe. Jenkins havia instalado um grupo delas para lecionar na escola anexa à sua igreja rival, Imaculada Conceição, em Norwood. O Pe. Jenkins entrou em atrito com elas ao insistir que seguissem *suas* políticas. As freiras resistiram, e o Pe. Kelly as retirou da escola no meio do ano letivo.

E embora o Pe. Jenkins ainda adira firmemente à Regra dos Cooties Espirituais, é difícil não pensar que o Pe. Kelly também o colocou, mais ou menos, em punição permanente por contrariar as freiras. Desde o anúncio de 1995 da sagração episcopal de Dom Kelly, ele ou seu sucessor, Dom Santay, visitaram a igreja do Pe. Jenkins para confirmações apenas duas vezes que eu saiba — isso é duas vezes em *vinte e quatro* anos.

Alguém vê algum problema aqui?

Em Comunhão... Mas Com Quem?

A atenção que a SSPV dedicava a farejar uma "comunhão" fictícia com esses vários bicho-papões percebidos também cegou seu clero e seguidores para o *único* tipo de comunhão que o direito canônico e a teologia moral católica *condenam*: comunhão com hereges ou cismáticos, ou assistir ativamente à Missa onde seus nomes são colocados no Cânon ou em outras orações litúrgicas.

(Para uma explicação das razões linguísticas, canônicas, morais e teológicas contra isso, veja meu longo estudo aqui, e um resumo dele aqui.)

Mas para a SSPV, desde que você observasse a Diretriz Primária dos Cooties e *recusasse a comunhão aos tipos de Santa Gertrudes, a Grande ou da Santíssima Trindade*, como você respondia a perguntas como as seguintes nunca realmente importou:

- *A Santa Sé está vaga?* Nada mais do que "uma questão de opinião". Não é grande coisa de qualquer maneira. Você não pode ser "dogmático" sobre isso.
- *Assistir a Missas onde o nome de Bergoglio é colocado no Cânon?* Nenhum problema real, mesmo que inserir o nome seja "nojento" e "eu mesmo não o faria".
- *Participar das Missas da FSSPX, mesmo que sejam virtualmente parte da Igreja Conciliar?* OK, se não houver mais nada por perto.
- *Ir à FSSPX para receber a confirmação de um de seus bispos?* Sem problemas. A escolha é sua.

- *Uma moça da SSPV se casando numa Missa tradicional numa paróquia Novus Ordo?* OK se um padre Novus Ordo idoso realizar a cerimônia, e isso evitaria objeções dos parentes conservadores e não tradicionalistas do noivo.

Nestas e em outras questões, os Padres Kelly, Jenkins e seus seguidores ainda estão presos no início dos anos 1980. Isso ocorre porque quase todos os autores sedevacantistas que produziram estudos sérios e bem pesquisados sobre as grandes questões que os católicos tradicionais enfrentam hoje sobre teologia dogmática, eclesiologia, direito canônico, teologia sacramental, os papas do Vaticano II, os sacramentos do Novus Ordo e a Sociedade de São Pio X — sejam Dom Donald Sanborn, os Padres do Instituto do Bom Conselho, os escritores do Novus Ordo Watch, os padres da CMRI ou eu mesmo — quaisquer que sejam suas diferenças em *outros* pontos, no entanto, rejeitam os princípios por trás da Regra dos Cooties como absurdos e não católicos.

Nunca muda SUAS posições também!

Para a SSPV seguir a liderança que esses autores deram em *outras* questões implicaria necessariamente que os mesmos autores poderiam estar corretos em rejeitar universalmente a Regra dos Cooties também — e você não poderia ter *isso*, poderia? Melhor que seu cérebro seja como uma mosca em âmbar.

E quanto ao clero da SSPV se envolver em pesquisas teológicas sérias e escrever estudos coerentes sobre as grandes questões, nunca vi nenhum. O máximo que parece haver são vídeos enfadonhos do Pe. Jenkins sem substância teológica e com muita indignação. Seu conteúdo real geralmente pode ser resumido em dois parágrafos.

Além disso, assim como algumas válvulas de escape liberais aliviam as pressões do culto para aqueles *dentro* das Filhas de Maria, também algumas dessas para os *leigos* (sobre o papa, as Missas da FSSPX ou seus filhos se casando numa Missa de Indulto) podem aliviar a pressão que *eles* sentem por causa da Regra dos Cooties.

Localmente, na área de Cincinnati, o Pe. Jenkins por anos evitou cuidadosamente educar seus paroquianos sobre o sedevacantismo e a questão do papa, chegando a dissimular para alguns que "nós não somos realmente sedevacantistas". Vi os efeitos em jovens que conheci de sua paróquia; alguns não tinham ideia do que era o sedevacantismo, ou por que a questão do papa era importante para um católico. Recentemente, ouvi falar de jovens que se formaram na escola do Pe. Jenkins, mas frequentam regularmente a "Missa tradicional" local patrocinada pela Arquidiocese Novus Ordo. E por que não, se a questão do papa nem sequer é importante o suficiente para ser discutida?

Também não tenho dúvidas de que a indiferença prática dos Padres Kelly e Jenkins à questão do papa está ligada ao seu envolvimento com Dom Mendez. O homem estava até o pescoço na religião Novus Ordo. Se você pode justificar ser consagrado *bispo* por alguém assim e apresentá-lo como um católico adequado, dificilmente poderá proibir seus paroquianos de evitar os correligionários Novus Ordo desse bispo.

Os Leigos da SSPV: Cantando a melodia de Kelly-Jenkins — mas não necessariamente acreditando nas palavras.

Atitudes Leigas em Relação às Penalidades

Nos últimos trinta anos, tive ampla oportunidade de formar minhas impressões sobre as atitudes que os católicos leigos nos círculos da SSPV têm em relação à Regra dos Cooties.

Num extremo do espectro, muitos seguidores leigos da SSPV podem desconhecer sua existência, ou viver em lugares onde ela não terá efeito prático sobre eles.

Outros conhecem a regra, mas rotineira e corretamente a ignoram como absurda. Eles podem assistir às Missas da SSPV regularmente ou apenas ocasionalmente, mas não hesitam em se confessar ou assistir às Missas de clérigos "contaminados" como este que vos escreve e seus colegas. Mas para algumas pessoas leigas como esta, dizem-me, o Pe. Jenkins faz vista grossa e faz o que é secamente chamado de "exceção de patrimônio líquido".

No extremo oposto do espectro está um núcleo de verdadeiros crentes e seguidores de culto. Eles foram enganados a acreditar que as bestas imaginárias realmente existem no direito canônico e na teologia moral; eles ficam muito satisfeitos em lhe dizer o quão gratos são por não serem "como o resto dos homens". Ou acharam conveniente aderir ao programa de exclusão porque parentes de quem não gostavam particularmente acabaram do outro lado da linha divisória, confinados ao curral dos cooties.

Mas há muitas almas entre os leigos da SSPV, especialmente na casa dos 40 anos para cima, que ocupam um meio-termo e que, em seus corações, acreditam que a Regra dos Cooties é um disparate, ou mesmo brutal e cruel. Eles a observam não por convicção, mas meramente por uma certa deferência ou gratidão a Dom Kelly, Pe. Jenkins ou outros clérigos da SSPV. Eles têm parentes, amigos ou conhecidos do outro lado da cerca, ou conhecem pessoalmente ou admiram alguns ou todos os padres "contaminados"; eles sabem que todas essas pessoas são católicos tradicionais fiéis e que não há fundamentos racionais para impor ou observar a penalidade.

Mas eles provavelmente sentem que simplesmente seguir em silêncio a Regra dos Cooties é um pouco como tolerar um tio velho que tem uma ou duas ideias realmente malucas.

Para um católico, não é uma escolha difícil…

Quanto aos Millennials nos círculos da SSPV, eles seguem a Regra dos Cooties apenas porque é um "dado" em sua matriz social. Mamãe e Papai, mesmo que achem a regra maluca, esperam que você a siga para não criar problemas e decepcionar o tio velho, que poderia então chamá-lo de lado, balançar lentamente a cabeça e entoar: "Sabe, [*fungada*] estou tão, *tão* decepcionado com você..." Ahhh...

Mas um princípio de ação para a prática religiosa de um jovem católico tradicional inteligente hoje em dia deve basear-se em mais do que pressão social, viagens de pena avuncular e uma justificativa fundada na culpa contagiosa por associação com "escândalos" de cinquenta anos.

Portanto, a interação com pares católicos tradicionais a quem seriam negados os sacramentos sob a Regra dos Cooties inevitavelmente fará com que os Millennials da SSPV a questionem, e a ampla disponibilidade de

informações na Internet levará muitos deles a abandoná-la completamente.

Pois uma vez que você entenda o que realmente *motivou* a Regra dos Cooties em 1989 — as falhas demasiadamente humanas da vingança e da ambição — e que ela contradiz os princípios fundamentais da teologia moral católica e do direito canônico que nós, católicos tradicionais, professamos defender, você mesmo a ignorará e se recusará a passar um fardo tão cruel, divisivo e desnecessário para a próxima geração.

CSPV com o novo Bispo James Carroll. Irão eles abandonar a regra Kelly-Jenkins para seguir a teologia e a lei católica?

O Futuro da Regra dos Cooties

Após trinta anos, uma nova dinâmica está em ação nos círculos da SSPV. A organização original é agora meramente uma casca: apenas quatro dos padres-membros originais permanecem, aos quais se juntaram mais tarde dois padres que Dom Mendez ordenou para ela em 1990. A SSPV será eventualmente substituída pela CSPV — a Congregação de São Pio V — uma organização que Dom Kelly fundou após sua sagração e que estaria sujeita unicamente a *ele*.

A SSPV e a CSPV, sem dúvida, manterão a Regra dos Cooties Espirituais firmemente em vigor até que tanto Dom Kelly quanto o Pe. Jenkins estejam mortos. Nenhum dos dois toleraria aboli-la. Portanto, por deferência, lealdade organizacional e um desejo geral de não agitar as águas, nenhum dos clérigos mais jovens na órbita de Kelly-Jenkins, penso eu, ousaria sugerir uma mudança, mesmo que alguns deles já tenham chegado a questionar a política.

Com base numa conversa com o Pe. Kelly há mais de trinta anos, no entanto, suspeito que ele possa ter antecipado tal possibilidade e tentado evitá-la. Um dia, ele me disse que se algum dia fundasse uma congregação religiosa para homens, procuraria uma maneira de impor a obediência explicitamente sob pena de pecado mortal, seja por um voto ou por um juramento. Mais do velho “culpa e medo” de Kelly, é claro.

No assunto em questão, que melhor maneira de perpetuar a sagrada Regra dos Cooties Espirituais do que dizer a jovens crédulos que eles devem fazer um voto ou prestar um juramento para cumpri-la, e que então estarão para sempre obrigados a fazê-lo “sob pena de pecado mortal”?

Mas, na verdade, isso seria apenas mais um trovão e fulminação vazios, como os do Mágico de Oz. Um voto ou juramento supostamente produtor de pecado mortal como este seria inválido e não moralmente vinculante por uma série de razões. Uma delas é que **o objeto de tal voto ou juramento** — a recusa da Eucaristia a alguém que tinha direito a ela tanto pelo direito canônico quanto pelo direito divino — **é mau**. Um voto ou juramento dirigido a este fim mau **não teria poder de obrigar** desde o seu início.

E, de qualquer forma, nenhum padre ou bispo católico tradicional tem o direito de obrigar alguém à obediência sob pena de pecado, como o Pe. Kelly desejava fazer — nem padre, nem freira, nem membro leigo. Poder como esse pertence apenas à autoridade eclesiástica devidamente constituída.

Nem quaisquer *outros* votos que se façam na CSPV poderiam ser adaptados para atingir este propósito. O objeto de tal comando seria mau, e um padre seria obrigado a desobedecer a tal comando. E a longo prazo, além disso, os votos na CSPV têm exatamente o mesmo status que delineamos acima para as Filhas de Maria: são meros votos privados que, como um voto de renunciar à pizza, podem ser dispensados por qualquer confessor por uma razão suficiente.

Apesar dos obstáculos iniciais, no entanto, estou confiante de que a Regra dos Cooties será abandonada um dia. O processo pode começar da mesma forma que eu cheguei a mudar minhas avaliações sobre o grupo de Mount St. Michael e as sagrações de Thuc.

Algum jovem clérigo da CSPV pode vir a suspeitar que as certezas que Dom Kelly declarou firmemente estarem fundadas na teologia moral católica e no direito canônico podem não ser *tão* certas assim. Ou ele pode estar inicialmente convencido de que a posição de Dom Kelly está correta e querer refutar os argumentos de, digamos, o infame e completamente perverso Pe. Anthony Cekada.

A seção de teologia e direito canônico: fatal para a Regra dos Cooties.

Em ambos os casos, se o latim do jovem for bom, ele pode decidir comparar as alegações de Dom Kelly ou as minhas com os ensinamentos de teólogos e canonistas anteriores ao Vaticano II. E então, em alguma biblioteca de seminário ou universidade, ele acabará descobrindo, assim como eu fiz nos anos 1980, que os grandes princípios que Clarence Kelly enunciou para acusar pessoas de pecado mortal, declarar sagrações episcopais duvidosas e recusar os sacramentos a milhares e milhares de católicos não passavam de suas próprias invenções, e não tinham fundamento algum na teologia moral católica ou no direito canônico.

Algo assim, acredite, acontecerá um dia, simplesmente porque todo o grande edifício da teologia e do direito canônico católicos sempre estará lá, juntamente com as ferramentas para entendê-lo, para aqueles padres que estão verdadeiramente determinados a fazê-lo.

Tendo descoberto a verdade, o jovem e seus colegas clérigos enfrentarão então uma escolha: continuar a reciclar mitos teológicos inventados por um “fundador venerado” (como faz a FSSPX), ou descartar o que agora sabem ser falso e conformar sua prática aos ditames do direito canônico e da teologia moral católica.

Para os padres católicos que professam fidelidade às tradições, ensinamentos e leis da verdadeira Igreja — nesta questão ou em qualquer outra — deve ser sempre o último.

Se, para o bem das almas, isso significar uma retratação pública da CSPV um dia de algum mito gerado pelo Pe. Kelly, que assim seja. Há muitos padres que os terão precedido — Dom Donald Sanborn, Dom Daniel Dolan, Pe. Anthony Cekada, Pe. Joseph Collins, Pe. Eugene Berry, Pe. Thomas Zapp, Pe. Denis McMahon e Pe. Daniel Ahern.

Para muitos de nós, evitar a Regra dos Cooties e outros mitos do Pe. Kelly nos permitiu auxiliar ou cooperar com toda uma rede de clérigos sedevacantistas em todo o mundo — América, Canadá, México, Brasil, Argentina, Inglaterra, França, Bélgica, Itália, Alemanha, Áustria, Hungria, Polônia, Ucrânia, Austrália e Nigéria — como deve ser evidente no artigo aqui e na montagem de fotos no vídeo aqui.

Não há vergonha num padre ou numa organização professamente católica empreender uma mudança de rumo se isso for ditado por razões sérias, quer baseadas nas necessidades da Igreja ou mesmo (e especialmente) nos princípios da teologia católica ou do direito canônico. Isso é visto na história de muitas ordens religiosas anteriores ao Vaticano II e, de fato, até mesmo na história da CMRI, que foi objeto de tanta ira do Pe. Kelly.

Portanto, eu, e muitos outros, clérigos e leigos, esperamos que uma futura geração de clérigos tenha o bom senso e a coragem de agir sobre o que o resto de nós muitas vezes aprendeu dolorosamente ao longo dos anos — e que a Regra dos Cooties Espirituais da SSPV, com trinta anos de idade, e as penalidades sacramentais que ela impõe aos fiéis católicos, aos quarenta anos, não vejam mais a luz do dia.

Escrito pelo Rev. Anthony Cekada. Publicado na quinta-feira, 4 de julho de 2019, às 5:52.

Artigo Original

Missa Pontifical de Réquiem pelo †Pe. Anthony Cekada

Como última postagem neste blog, pensamos em colocar o link para a Missa de Réquiem do †Pe. Cekada. O Padre faleceu em 11 de setembro de 2020.

A Missa Pontifical foi celebrada por Dom Daniel Dolan em 17 de setembro. 15 Sacerdotes (incluindo 3 bispos) estiveram presentes na Missa. O clero presente representava a Igreja de Santa Gertrudes, a Grande, o Seminário Maior da Santíssima Trindade, a CMRI, e diversas capelas independentes.

A música foi executada pelo Coro de Santa Gertrudes, a Grande. Sarah Burns, Diretora. Andrew Richesson, Organista.

Descanse em paz. Amém.

Escrito pelo Webmaster. Publicado na quarta-feira, 14 de outubro de 2020, às 17:50.

Artigo Original

A destruição da FSSPX nos Estados Unidos em 1983 pelos padres Williamson e Schmidberger

A destruição da FSSPX nos Estados Unidos em 1983 pelos padres Williamson e Schmidberger, as toupeiras nº 1 e 2, vocações tardias ambas infiltradas desde 1972 na FSSPX para prejudicar a obra de Dom Lefebvre de preservação do sacerdócio sacrificial católico sacramentalmente válido.

Domingo, 1º de março de 2009.

Link do artigo original disponível no site Virgo Maria.

Introdução

Segunda parte do dossiê sobre os ‘*nove*’(1)

Dom Lefebvre **manipulado pelo ex(?)-Anglicano Britânico, futuro « bispo da Rosa(2) », e por seu cúmplice o padre Schmidberger, então *Vigário Geral* da FSSPX e amigo do padre apóstata Ratzinger,** então « *Cardeal* », Prefeito da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé de Wojtyla-JPII.

ADVERTÊNCIA PARA LER MUITO ATENTAMENTE

O presente VM que constitui o segundo(3) volume do dossiê sobre a defecção – por razões graves de consciência expostas na sua "***carta***" publicada no primeiro volume **– dos " *nove* " padres** ordenados por Dom Lefebvre, defecção que levou **ao desmantelamento em 1983 do seminário de Ridgefield** nos Estados Unidos da Fraternidade, **faz parte do VM anterior(4) que mostra aos leitores católicos tradicionalistas europeus –** que na sua maioria ignoram esses graves eventos do outro lado do Atlântico **– a nocividade das ações e provocações repetidas destinadas a comprometer a Fraternidade São Pio X por parte do bispo britânico da Rosa[2] e de seu protegido o padre Ramon Anglès, os quais assim terão mergulhado a obra de Dom Lefebvre** de preservação do Sacerdócio sacrificial católico sacramentalmente válido, bem como seu apostolado, **na terrível descrença da qual ela ainda sofre hoje perante os católicos tradicionalistas americanos**.

Com o objetivo **de elucidar e dar conhecimento aos leitores sobre as ações nos Estados Unidos do bispo britânico da Rosa[2]** da Fraternidade São Pio X e de seu acólito, **o VM foi assim levado – com o objetivo exclusivo de informar os leitores católicos francófonos –** a publicar a tradução francesa da íntegra do **dossiê de acusações do Dr. Thomas Case, porta-voz dos inimigos aderidos *Ecclesia Dei* da Fraternidade São Pio X**, assim como as respostas às suas acusações por parte do padre Ramon Anglès e das autoridades da Fraternidade São Pio X nos Estados Unidos, bem como os testemunhos assinados relacionados aos fatos denunciados, todos documentos **publicados pela revista aliada do Dr. Case *Fidelity Magazine***.

Como já havíamos especificado MUITO CLARAMENTE NO AVISO da mensagem anterior, JÁ COLOCANDO OS PINTOS NOS "*is*", essa preocupação de pura INFORMAÇÃO para nossos leitores NÃO SIGNIFICA DE MANEIRA ALGUMA QUE *VM* ASSUMA A SUA CUSTA TODAS as acusações feitas pelo Dr. Case contra a Fraternidade São Pio X neste dossiê, das quais algumas – **COMO NÓS DESTACÁVAMOS – são caluniosas e foram bem estabelecidas como tais pelas respostas circunstanciadas** fornecidas pelas autoridades da Fraternidade nos Estados Unidos **QUE PUBLICAMOS** neste dossiê.

Nós retemos APENAS OS FATOS BEM ESTABELECIDOS e corroborados por testemunhos assinados e circunstanciados publicados neste dossiê.

Como mostramos agora no presente VM, muito além da destruição da obra de Dom Lefebvre e de seu prestígio nos Estados Unidos, a ação combinada das toupeiras n° 1 e 2, infiltradas desde 1972 na Fraternidade, os padres Williamson e Schmidberger, amigo e cúmplice do padre apóstata Joseph Ratzinger (o padre Schmidberger foi nomeado pelo *Capítulo Geral* de julho de 1982 a pedido do próprio Dom Lefebvre *Vigário Geral* da Fraternidade, e depois *Superior Geral* da Fraternidade pela sua declaração extraordinária de 30 de junho de 1983 por ocasião das ordenações em Écône), **permitiu-lhes alcançar a partir do início dos anos 80 dois objetivos principais dos inimigos anticristãos apóstatas romanos** visando neutralizar a longo prazo a obra de Dom Lefebvre:

- **eliminar sub-repticiamente a questão vital da invalidade da nova consagração episcopal « *ecumênica* » conciliar de 18 de junho de 1968**, colocando claramente em questão a validade sacramental das novas Ordenações « *ecumênicas* » conciliares impostas por Montini-Paulo VI desde essa data, **questão vital levantada pela carta dos « nove »** publicada no primeiro volume do dossiê(1),
- Em seguida, **iniciar uma caça feroz aos « *sedevacantistas* » dentro da Fraternidade São Pio X e de suas « *comunidades amigas* »**, enquanto Dom Lefebvre até então mantinha aberta a « *tese do sedevacantismo* ».

Depois de apresentar aos leitores do VM a tradução francesa do dossiê(5) da polêmica desencadeada em 1992 nos Estados Unidos, logo após o falecimento de Dom Lefebvre em 25 de março de 1991, **pelas ações comprovadas de Dom Williamson e de seu acólito o padre Ramon Anglès, polêmica que é a origem do profundo descrédito que ainda mancha há mais de 17 anos a reputação da Fraternidade São Pio X** e de seu apostolado **junto aos católicos tradicionais deste grande país**, retomamos no presente VM a segunda parte do dossiê sobre a saída dos « ***nove*** » padres da SSPX que ocorreu nove anos antes no seminário da FSSPX em Ridgefield.

No VM de 31-12-2008, de fato, explicamos **na primeira parte[1] deste dossiê os motivos de consciência muito graves – de uma atualidade hoje mais urgente do que nunca – expressos na carta deles de 25 de março de 1983, que levaram a essa saída massiva desses nove padres ordenados por Dom Lefebvre**, saída que resultou tanto no desmantelamento do primeiro seminário da Fraternidade São Pio X nos Estados Unidos, **quanto na interrupção brusca da dinâmica – então magnífica – do apostolado da Fraternidade São Pio X neste grande e poderoso país**.

No presente VM, explicitamos hoje, **na segunda parte deste dossiê(6), as fases práticas desse « *divórcio* » trágico, apresentando os testemunhos que lançam luz sobre as manipulações e desinformações deletérias exercidas nessa ocasião sobre Dom Lefebvre pelo tandem infernal dos padres Williamson e Schmidberger, as toupeiras n° 1 e 2** infiltradas desde 1972 dentro da Fraternidade São Pio X para melhor afundar a obra de preservação do sacerdócio sacrificial católico sacramentalmente válido fundada por Dom Lefebvre, **manipulações que – infelizmente – apenas conseguiram naufragar sua obra nos Estados Unidos.**

Breve apresentação cronológica dos FATOS e dos eventos

Para melhor compreender esses eventos e **a eficácia das manipulações exercidas pelas duas toupeiras Williamson e Schmidberger sobre Dom Lefebvre**, que devem ter levado em 1983 a tal desastre, é necessário **se situar no contexto temporal dos principais acontecimentos ocorridos tanto em Écône quanto em Roma**.

Após **o fechamento exigido pelo bispo homossexual(7) apóstata Montini-Paulo VI do Seminário Internacional São Pio X de Écône, em consequência da sua supressão canônica pronunciada em 1975** por uma comissão de três cardeais que ele nomeou para esse fim:

- O cardeal **Gabriel-Marie Garrone**, Prefeito da Sagrada Congregação para **a Educação Católica**,
- O cardeal **Arturo Tabera**, Prefeito da Sagrada Congregação para **os Religiosos e os Institutos Seculares**,
- O cardeal **John Wright**, Prefeito da Sagrada Congregação para **o Clero**. É este mesmo eclesiástico **– ele mesmo um predador homossexual(8) comprovado**, e denunciado como tal com detalhes pela jornalista americana Sra. Randy Engel em seu livro de 1300 páginas publicado em julho de 2006 « ***The Rite of Sodomy: Homosexuality and the Roman Catholic Church*** » nas páginas 698 e seguintes **–** que havia assinado a autorização canônica deste seminário em Écône em 1970.

Dom Lefebvre havia sido então atingido pela sanção de « *suspens a divinis* » por ter – desconsiderando essa supressão canônica « *selvagem* » – ordenado seus seminaristas em Écône.

Seguiu-se a famosa missa de Lille tão midiática **que tornou amplamente conhecida em 1976 a opinião francesa e mundial sobre a resistência corajosa de Dom Lefebvre** em face do Concílio Vaticano II e do « *papa* » Montini-Paulo VI.

Naquela época, Dom Lefebvre em seus sermões e declarações públicas **denunciava abertamente os « *sacramentos bastardos* » do clero conciliar, assim como os « *padres bastardos* » conciliares**, questionando de forma repetida e pública a validade sacramental das novas ordens « ***ecumênicas*** » conciliares.

Foi durante esse mesmo ano, segundo o testemunho do senhor padre Anthony Cekada, que este interpelou diretamente Dom Lefebvre sobre essa grave questão:

> *« Eu perguntei a Dom Lefebvre se amigos conservadores do seminário onde eu estava anteriormente poderiam, uma vez ordenados padres, colaborar com a Fraternidade. Ele me respondeu que, sim, em princípio,* ***mas que eles deveriam primeiro ser reordenados sob condição porque Paulo VI havia mudado o rito do sacramento da Ordem.***
>
> *Dom Lefebvre explicou que a nova forma (a forma essencial) do rito da ordenação sacerdotal era duvidosa por causa de uma única palavra que havia sido suprimida.*
>
> *E Dom Lefebvre continuou:* ***quanto à nova forma da consagração episcopal, ela é completamente diferente e, portanto, inválida****. »*****Padre Anthony Cekada****(9)*

As hostilidades parecendo assim consumadas entre o « ***papado*** » conciliar de Montini-Paulo VI e ele, Dom Lefebvre **orava ardentemente à Providência divina para que providenciasse sem tardar a resolução do dilema em que se encontrava** de preservar sua dupla fidelidade:

- Ao **ensino infalível e irreformável da Santa Igreja**, por um lado,
- Ao **Santo Século romano** e àquele que ele considerava ***– erroneamente –*** como um verdadeiro sucessor de São Pedro, por outro lado.

Isso demonstra as esperanças que ele, desde então, colocava perigosamente *a priori* no sucessor do bispo apóstata Montini-Paulo VI na Cátedra de São Pedro, **certo de que Nosso Senhor não poderia tardar em atender suas ardentes orações colocando um papa católico restaurador da Fé no trono de São Pedro**.

O bispo apóstata Montini-Paulo VI realmente faleceu em 6 de agosto de 1978.

Foi neste momento que o Padre Beneditino Athanasius Kröger escolheu para publicar na ***Una Voce Korrespondenz***, (caderno n°2), um órgão católico de língua alemã, um artigo de teologia sacramental **questionando já abertamente a validade sacramental da nova consagração episcopal « *ecumênica* » conciliar sob o título *« Reflexões teológicas a respeito do novo rito de ordenação dos bispos(10)*** ».

Em 26 de agosto de 1978, o bispo Albino-Luciani foi eleito para o trono de São Pedro; ele foi entronizado em 3 de setembro de 1978.

No entanto, **foi em 12 de setembro de 1978 que o jornalista italiano Mino Pecorelli fez sensação ao publicar em Roma no *l'Osservatore Politico* uma lista detalhada**, tirada do Registro do Grande Oriente da Itália(11), dos nomes (com datas de inscrição, nomes e números de código maçônicos) **de 122 prelados da Cúria afiliados às lojas**. Este último não tardou a pagar

sua audácia com a vida **em 20 de março de 1979**, sendo assassinado em plena luz do dia na rua em Roma seis meses depois.

Dom Lefebvre, muito impactado por esses eventos, fez então ecoar essa publicação em seus sermões da época.

Mas, após um muito breve « *reinado* » de 33 dias, o novo papa faleceu subitamente em 28 de setembro de 1978 – muito provavelmente envenenado – o Vaticano e a Cúria estando então sob os cuidados da administração pessoal do Cardeal Jean Villot, cujo nome, inscrito na data de sábado, 6 de agosto de 1966, figurava na ***lista Pecorelli*** extraída do Grande Oriente da Itália, sob o código « ***Jeanni(Zurigo)*** », com o número de matrícula « ***041/3*** ».

Assim, quando **na noite de 16 de outubro de 1978** o bispo polonês Karol Wojtyła – do qual ele nada sabia – foi levado à Cátedra de São Pedro, **Dom Lefebvre, após esses eventos, mostrou-se muito naturalmente inclinado a ver na chegada desse « *papa* » desconhecido, vindo ainda da Polônia católica mártir do Comunismo anticristão, a realização divina de suas orações mais ardentes, convicto de que era realmente o papa providencial « *restaurador da Fé em Roma* », para o advento do qual ele tanto havia orado ao Nosso Senhor Jesus Cristo**.

Somente 8 anos depois, a partir das cerimônias sacrílegas inter-religiosas de Assis, organizadas e presididas por esse « *Pontífice* » em 1986, Dom Lefebvre seria forçado a abrir os olhos e a perceber a amplitude de seu erro, uma conscientização que o levaria, dois anos depois, a consagrar quatro bispos em 30 de junho de 1988 em Écône para preservar a transmissão do Sacerdócio **sacrificial** católico sacramentalmente válido, **marcando assim sua ruptura definitiva e irreversível com a « *Roma dos anticristos* », assim como a multiplicação de escritos e declarações públicas de sua parte cada vez mais frequentemente abertamente « *sedevacantistas* »**(12).

Durante o ano de 1981, o padre Moureaux publicou em sua revista *Bonum Certamen* de Nancy uma série de artigos(13) para alertar os fiéis sobre a invalidade sacramental das novas Ordens « ***ecumênicas*** » conciliares, e particularmente sobre a invalidade sacramental da nova Consagração episcopal « ***ecumênica*** » conciliar.

Em 25 novembro 1981, quatro anos e meio após seu primeiro encontro, o bispo apóstata Karol Wojtyła-João Paulo II nomeia o padre apóstata Joseph Ratzinger (« *sagrado* « *bispo* » conciliar em 28 de maio de 1977, depois promovido a « ***cardeal*** » em 27 de junho de 1977 pelo bispo apóstata Montini-Paulo VI), **Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, tornando esse personagem – o « *teólogo do Concílio Vaticano II* » – o número 2 do Vaticano**.

Dom Lefebvre não podia ver então nessa rápida promoção inesperada por parte do novo « papa » senão um sinal da Providência, especialmente porque o padre Schmidberger, seu primeiro assistente da FSSPX, era originário na Alemanha do mesmo cantão que Joseph Ratzinger e, além disso, conhecia pessoalmente seu compatriota de longa data, tendo conseguido ouvi-lo e falar com ele enquanto este ainda ministrava suas aulas e conferências

nas universidades alemãs, **no momento em que, o jovem Schmidberger, antes de entrar em Écône, seguia aulas de filosofia kantiana sob a orientação do Protestante Reinhard Lauth**.

Isso foi sem dúvida o que levou Dom Lefebvre – para surpresa do Capítulo *Geral* da Fraternidade em **julho de 1982(14)** – a exigir desse *Capítulo Geral* que promovesse, em sua vida, o padre Schmidberger, até então seu primeiro assistente, ao cargo de ***Vigário Geral*** da Fraternidade São Pio X – um cargo não previsto pelos estatutos de sua obra.

Não há dúvida de que ele via nessa iniciativa surpreendente de sua parte **um gesto público de boa vontade dirigido ao novo Prefeito da Doutrina da Fé Joseph Ratzinger**, e através da pessoa deste último, um **gesto de apaziguamento e submissão ao novo « *pontífice* » Karol Wojtyła-JPII.**

Além disso, três meses após a publicação da carta de 25 de março de 1983 com as objeções de consciência dos « ***nove*** » padres do seminário de Ridgefield, **Dom Lefebvre confirmou esse gesto em relação à Roma de Ratzinger-Wojtyła ao ir ainda mais longe na promoção do padre Schmidberger, a toupeira n° 2** infiltrada em sua obra, anunciando publicamente **em Écône na quarta-feira, 29 de junho de 1983**, por ocasião das ordenações: **que « *ele transmite a carga de Superior Geral da Fraternidade Sacerdotal São Pio X ao padre Joseph Schmidberger, seu Vigário Geral, reservando para si mesmo as relações com as autoridades romanas* »**.

Com sua rápida ascensão junto a Dom Lefebvre, **o padre Schmidberger imediatamente tenta fazer com que este aceite a tese falaciosa de Dom Botte, a de um novo rito supostamente justificado pelos ritos orientais**(15).

> « Dom Donald Sanborn relata o seguinte: Ao conversar no início do ano de 1983 com Dom Marcel Lefebvre e o padre Fr. Schmidberger sobre as negociações que estavam ocorrendo entre a Fraternidade e o Vaticano (*quanto mais coisas mudam…*), Dom Sanborn perguntava como a Fraternidade poderia aceitar qualquer solução, **uma vez que o Arcebispo nos dissera várias vezes que considerava que o novo rito de consagração episcopal era inválido. O Arcebispo respondeu: "*Aparentemente, seria válido*", e então fez um gesto convidando o padre Schmidberger a se expressar, que disse então: "É um rito oriental."** » **Padre Cekada – 25 de março de 2006**

Naturalmente, as autoridades conciliares apóstatas **acompanhavam de muito perto essas novas atitudes e novas aberturas em relação a eles multiplicadas em sua cegueira por Dom Lefebvre**, começando pelo bispo apóstata Karol Wojtyła-JPII, e especialmente seu astuto Prefeito para a Doutrina da Fé, o padre apóstata Joseph Ratzinger, **este último não perdendo sem dúvida nenhuma oportunidade de fazer com que ele recebesse, por intermédios judiciosamente escolhidos(16), anedotas fabricadas que pudessem confortá-lo o mais profundamente possível em seu piedoso cerceamento**.

No entanto, ainda assim atormentado pela dúvida sobre a validade sacramental das novas Ordens « ***ecumênicas*** » conciliares, e especialmente sobre a nova consagração episcopal « ***ecumênica*** » conciliar, **Dom Lefebvre, que não havia aprofundado a questão, confiou em 1984, sem dúvida sob a instigação do padre Schmidberger, o estudo teológico aprofundado desta última a dois padres da Fraternidade que acabariam por traí-lo algum tempo depois, os padres Bisig e Baumann.**

Dom Tissier conhece, por meio da correspondência que recebeu em janeiro de 2005 de um ex-seminarista de Zaitzkofen, essa manipulação operada junto a Dom Lefebvre pelos padres alemães Bisig e Baumann(17):

> *« Como o argumento do pontifical de Paulo VI desempenhou um papel chave, começou-se a denunciar que o Padre Athanasius havia utilizado textos errados e fontes duvidosas.*
>
> *O padre Bisig permitiu que uma cópia da oração siríaca em latim fosse trazida, uma versão autêntica que os sírios haviam depositado em Roma no século XVII, como texto de referência.*
>
> ***Mas ele evitou comunicar este texto, tanto aos seminaristas quanto a Dom Lefebvre.***
>
> ***Os padres Bisig e Baumann, portanto, dispunham de um bom texto em seu dossiê, mas como a tradução latina confirmava as conclusões do Padre Athanasius, ao invés de fazer um estudo aprofundado, simplesmente publicaram um comunicado afirmando que uma análise rigorosa provava que Paulo VI havia dito a verdade e que a oração de Paulo VI era a oração siríaca.***
>
> ***É uma enorme mentira.***
>
> *Para refutá-la, bastava consultar o documento base, mas ninguém desconfiava. O resultado foi extraordinário.*
>
> ***Todos confiaram neles, incluindo Dom Lefebvre.***
>
> ***A partir desse momento, não havia mais ninguém em Zaitzkofen que ousasse citar o estudo do Padre Athanasius como fonte.***
>
> ***O problema estava enterrado.***
>
> *Por que sei tudo isso?*
>
> *Porque foi como seminarista que me interessei pelo assunto, e o sucessor do padre Bisig, o padre Paul Natterer, vítima como os outros, como eu, como Dom Lefebvre, me permitiu dar uma olhada na expertise, que havia resolvido esta*

> *questão de maneira radical, como ele dizia. O padre Natterer, ele mesmo, nunca leu a expertise na qual tinha plena confiança e não me fez nenhum obstáculo para lê-la.*
>
> ***“Quando abri o dossiê, fiquei muito surpreso ao constatar que este ‘estudo’ consistia em algumas linhas. Além do documento base, que foi evitado de ser publicado, não havia muita coisa.***
>
> ***Comparei a tradução latina da oração siríaca com a de Paulo VI com muita consternação.***
>
> ***Os dois textos eram totalmente diferentes.***
>
> ***Em algumas linhas se teve a ousadia de afirmar que as duas orações de consagração episcopal correspondiam muito bem, que não havia nada a temer, e que o texto de Paulo VI era válido.***
>
> ***Sem dizer nada, devolvi o dossiê ao padre Natterer, mas não sabia mais o que fazer.***
>
> *Talvez meu latim fosse muito ruim?*
>
> *Talvez eles tivessem outras informações que eu desconhecia?*
>
> ***O padre Natterer continuou a dizer em classe que a oração de Paulo VI é a da tradição siríaca, e todos os seminaristas em Zaitzkofen anotavam isso sabiamente em seus cadernos.***
>
> ***E eu acho que é assim até os dias de hoje.***
>
> ***Desde alguns meses, disponho do texto siríaco, e agora me lembro do que vi.***
>
> ***A “expertise” do padre Bisig estava o tempo todo no escritório de seu sucessor, que tinha todos os meios para desmascarar essa mentira.***
>
> *Ignorando como eu, ele me deixou lê-la, mas o problema continua até hoje.*
>
> ***Deixo agora, Monseigneur, a missão de denunciar publicamente essa trapaça. »***
>
> ***Carta a Dom Tissier de Mallerais, de Thilo Stopka, ex-seminarista da FSSPX em Zaitzkofen – janeiro de 2005***

O padre Bisig, por sua vez, deixaria a FSSPX em 1988, no momento das consagrações de quatro bispos por Dom Lefebvre. Tornando-se Superior da FSSP (*Fraternidade Sacerdotal São Pedro*), fundada em dissidência da FSSPX, ele seria destituído de suas funções quando, em 29 de junho de

1999, uma petição de dezesseis signatários, padres membros de sua própria sociedade sacerdotal, pediria a intervenção de Roma na Direção dessa Fraternidade.

Assim, no auge de sua cegueira quanto à realidade do bispo apóstata Karol Wojtyła e de seu primeiro colaborador, o padre apóstata Joseph Ratzinger, **Dom Lefebvre foi habilidosamente incitado por estes últimos, repassados diretamente dentro da Fraternidade São Pio X pelas toupeiras n°1 e 2 infiltradas em seu seio, os padres Williamson e Schmidberger, a iniciar uma feroz caça aos « *sedevacantistas* »** entre os padres e seminaristas da FSSPX e das obras e instituições amigas.

Foi, de resto, a época, após 1983, em que na Fraternidade São Pio X era exigido de todo seminarista, antes de sua ordenação, que reconhecesse sob « ***juramento*** » a « ***papabilidade*** de João Paulo II (e hoje de Bento XVI por Dom Fellay).

Esse é o tributo que, até 1986 ao menos, em sua cegueira, Dom Lefebvre estava disposto a pagar para conquistar as boas graças – ao menos em sua inocência ele acreditava assim – das autoridades conciliares romanas apóstatas que ele ainda obstinava-se a considerar legítimas.

Isso deveria mudar depois de 1988, quando seus olhos finalmente se abrissem de vez para a abominável realidade romana.

Entretanto, os inimigos romanos apóstatas, determinados à destruição do Sacerdócio sacrificial católico sacramentalmente válido, **tinham, desde 1983 – e graças ao apoio de suas toupeiras n°1 e 2 infiltradas na Fraternidade São Pio X, os padres Williamson e Schmidberger – alcançado seus dois objetivos estratégicos primordiais:**

- **Eliminar sub-repticiamente a questão da invalidade sacramental das novas consagrações episcopais « *ecumênicas* » conciliares do tema do combate de Dom Lefebvre**, questão que foi a origem da saída dos ***nove*** padres da Fraternidade São Pio X do seminário de Ridgefield, nos Estados Unidos, em 1983.
- **Fomentar, em nome do próprio Dom Lefebvre, a perseguição** dentro da Fraternidade São Pio X e de suas « ***comunidades amigas*** » **dos melhores clérigos tradicionalistas, os mais sábios, os mais corajosos e frequentemente os mais piedosos, sob o pretexto de uma cruel caça aos « *sedevacantistas* »(18)**.

O impasse mortal no qual a Fraternidade se afundou, que hoje desemboca no próximo « ***ralliement-apostasia*** » da última, é o fruto distante, mas inevitável, dos eventos que ocorreram além do Atlântico há vinte e cinco anos, e dos falsos princípios que foram sua origem e que persistem e são impostos hoje mais do que nunca na Fraternidade São Pio X, graças às manobras e manipulações hábeis e concertadas das duas toupeiras enviadas desde 1972 junto a Dom Lefebvre, as duas vocações tardias, uma britânica, Richard Nelson Williamson, filho de pastor anglicano, e a outra bávara, formada por protestantes e amiga de Ratzinger, para melhor, pacientemente e em momento oportuno, afundar sua obra de preservação do Sacerdócio sacrificial católico sacramentalmente válido.

Continuemos a boa luta

Dossiê das Referências Virgo Maria sobre o ex(?) Anglicano Britânico da FSSPX Dom Richard Williamson à Rosa

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-26-A-00-Etats-Unis_Williamson_Angles.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-31-B-00-Lettre_des_neuf.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-22-B-00-Mgr_Williamson_disparait_d_Argentine.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-22-A-00-Pere_de_Mgr_Williamson_Pasteur_Anglican.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-16-A-00-Mgr_de_Galarreta_compromis.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-09-A-00-Mgr_Fellay-protege-Mgr_Williamson.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-01-E-00-Hoyos_au_secours_de_Williamson.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-01-25-A-00-Decret_21_janvier.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-01-23-A-00-Mgr_Williamson_Roberts.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-01-21-A-00-Sodomie_et_St_Pierre_Damien.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-01-20-A-00-Homosexualite_de_Paul_VI.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-29-B-00-Benoit_XVI_Homosexualite.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-01-09-A-00-Doctrine_sur_homosexualite.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-31-A-00-Williamson_Camarilla.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-05-A-00-Abbe_Cekada_repond_Mgr_W.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-02-A-00-Diversion_de_Mgr_Williamson.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-03-A-00-Abbe_Meramo-RC.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-10-02-C-00-Societes_secretes_europeennes.pdf

http://sww.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-10-15-A-00-Blason_Williamson_Cunctator.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-10-18-A-00-Coat-of-arms_Williamson_Cunctator.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-11-03-B-00-Anglicans_Rose_Croix-FM.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-04-08-B-00-Williamson-Round_Table.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-11-13-A-00-Bond_Williamson.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-11-10-D-00-Schmidberger-Urrutigoity.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-11-01-A-00-Williamson-Urrutigoity.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-10-20-A-00-Vatican-Homosexuel.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-09-07-C-00-Williamson_Urrutigoity-n2_EN.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-05-03-A-00-Williamson_Urrutigoity-n1-ENG.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-05-02-A-00-Mgr_Williamson_Blason_de_Luther.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-04-06-A-00-Hoyos_ment.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-09_20-A-00-VM_Pages_FSSPX.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-09-17-B-00-Mgr_Williamson_Actions_US.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-03-18-A-00-Williamson-Loup.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-03-15-A-00-Williamson-Diaporama.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-03-15-Diaporama_Williamson_2_anneaux.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-10-16-A-00-Hoyos_liberte_religieuse_Colombie.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-09-17-A-00-Mgr_Williamson_Muggeridge.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-09-11-A-00-Mgr_Williamson_Muggeridge.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles_HTML/2007/006_2007/VM-2007-06-06/VM-2007-06-06-B-00-Avrille_bloque_face_a_Celier htm

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-04-24-A-00-Rore_refute_l_abbe_Calderon_2.pdf

http://rore-sanctifica.org/etudes/2007/RORE-2007-04-24-FR_Refutation_de_l_abbe_Calderon.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-03-24-B-00-Mgr_Williamson_tente_de_desarmorcer_VM_2.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-03-24-A-00-Abbe_Cekada_reordinations_2.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-01-28-A-00-Abbe_Cekada_refute_abbe_Calderon_1.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2006/VM-2006-12-18-B-00-Mgr_Williamson_Omission_d_Avrille_1.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-12-09-A-00-Hoyos_Versailles.pdf

Anexo A - Os Nove contra Dom Lefebvre

pelo Padre Anthony Cekada

http://www.traditionalmass.org/images/articles/NineVLefebvre.pdf

A História de Nossa Luta Jurídica contra Dom Lefebvre e a FSSPX

> *São Tomás, ao falar de correção fraterna, faz alusão à resistência de São Paulo diante de São Pedro e dá o seguinte comentário: "... Devemos entender, entretanto, que se houvesse perigo para a fé, os superiores deveriam ser repreendidos por seus subordinados, mesmo publicamente."*
>
> *Isso é claro na maneira e na razão que levaram São Paulo a agir dessa forma em relação a São Pedro, sobre o que ele comenta São Agostinho: 'O que a verdadeira cabeça da Igreja mostrou aos superiores é que, caso corram o risco de sair do caminho estreito e reto, devem aceitar ser corrigidos por seus inferiores.'*
>
> *- Dom Marcel Lefebvre (resposta à pergunta: "Como você vê a obediência ao Papa?" 20 de janeiro de 1978)*
>
> *Não, eu não me arrependo de nada. Édith Piaf*

Há VINTE CINCO ANOS, juntamente com outros oito padres americanos da FSSPX, estive envolvido em uma longa batalha com o Arcebispo Marcel Lefebvre (1905 – 1991), o fundador da Fraternidade e o prelado que nos ordenou.

O conflito entre o arcebispo e os americanos, geralmente chamados coletivamente de "Os Nove", tornou-se público após uma reunião entre ambas as partes em 27 de abril de 1983 em Oyster Bay Cove, NY.

O grupo de padres era composto pelos padres Clarence Kelly (Superior do Distrito Nordeste da FSSPX), Donald J. Sanborn (Reitor do Seminário da Fraternidade); Daniel L. Dolan (Diretor das Missões do Distrito Nordeste), Anthony Cekada (Tesoureiro do Distrito Nordeste), William W. Jenkins (professor de seminário), Joseph F. Collins (professor de seminário), Eugène R. Berry, Thomas Zapp (recentemente ordenados e professores em St. Marys, Kansas) e Martin Skierka (recentemente ordenado).

O que começou como uma controvérsia teológica, rapidamente se transformou em uma longa batalha nos tribunais civis dos EUA. Dom Lefebvre pedia que entregássemos o controle das igrejas e capelas onde celebrávamos a Missa para nossos fiéis. Nós nos recusamos, ele nos processou, nós respondemos, e ambas as partes travaram uma guerra jurídica que durou quatro anos, encerrando-se em 1987.

As onze propriedades em questão estavam localizadas nos estados de Nova York, Pensilvânia, Ohio, Michigan, Minnesota e Connecticut. Com exceção do prédio do seminário em Ridgefield, CT, as congregações de fiéis que atendíamos forneciam todos os fundos necessários para a compra e operação dessas instalações. A imensa maioria dos leigos desses locais apoiou nossa posição contra Dom Lefebvre e sua organização.

Em 2007, Dom Richard N. Williamson publicou uma coletânea dos boletins que escreveu durante esse período, quando era reitor do Seminário da Fraternidade em Ridgefield, Connecticut(19). Naturalmente, essa é a versão "oficial" da Fraternidade sobre a batalha judicial. É aquela que, em parte ou em totalidade, foi dada a várias gerações de padres, seminaristas e leigos da Fraternidade.

Os Nove, segundo esta versão – todos muito, muito maus – eram sedevacantistas (pelo menos secretamente) que se rebelaram contra a autoridade da FSSPX e seu santo arcebispo fundador. Eles então recorreram ao sistema judicial dos EUA para prejudicar a Fraternidade, tomando várias de suas igrejas no Nordeste e no Meio-Oeste. Aqueles que repetem essa história nunca parecem perceber que ela reflete, se não hipocrisia, pelo menos uma linguagem ambígua – segundo a qual a justeza ou falsidade de um ato é julgada conforme sua conformidade com a vontade de Dom Lefebvre.

Por exemplo, quando Dom Lefebvre diz, na verdade, a Paulo VI ou a João Paulo II: "Nós lhes resistimos firmemente", ele ecoa as censuras de São Paulo a São Pedro, tornando-se o São Atanásio do século 20. Mas se um padre diz a mesma coisa a Lefebvre, ele é um rebelde e um ingrato. Ou, quando padres e leigos tomam, em 1978, uma igreja que não pagaram (São Nicolau do Chardonnet) e a entregam a Dom Lefebvre e à FSSPX, eles se tornam heróis da resistência tradicionalista.

Mas quando padres e leigos tradicionalistas americanos possuem igrejas em 1983, igrejas que eles *financiaram* e se recusam a devolver a Dom Lefebvre e à FSSPX, são conspiradores, fraudadores e ladrões.

Sendo a principal pessoa responsável pela coordenação de nossa defesa jurídica frente às reivindicações de Dom Lefebvre e da Fraternidade, sou geralmente descrito como o vilão principal do caso, seguido (de muito perto) pelo padre Clarence Kelly.

Com Dom Williamson tendo publicado o ponto de vista da Fraternidade, decidi dar minha própria opinião sobre o conflito que ocorreu há um quarto de século. Espero que isso traga uma nova perspectiva à história que circulou nos círculos da FSSPX por tantos anos.

I. Elementos Contributivos

QUALQUER PESSOA QUE tenha ouvido falar de nossa batalha jurídica com Dom Lefebvre e a FSSPX sabe que ela começou sob a forma de uma espécie de controvérsia teológica. Mas muito antes de sermos confrontados no tribunal com nossos antigos confrades, havia pelo menos quatro elementos em jogo que influenciariam o curso dos eventos.

1. Os padres mais antigos entre os Nove acreditavam que a FSSPX era simplesmente um meio de combater o modernismo e que, assim como outras organizações após o Vaticano II, a FSSPX também poderia ser dissolvida.
2. A posição teológica notavelmente mais flexível que Dom Lefebvre adotou em relação a "Roma" após a morte de seu velho inimigo Montini (Paulo VI) em 1978, e o fato de João Paulo II ter encantado o arcebispo ao buscar um compromisso por meio de negociações futuras.
3. A confusão sobre a natureza da FSSPX como organização.
4. A incoerência na prática da posse de propriedades.

A. O Estado de Espírito dos Nove

Em minha opinião, o principal elemento que preparou o terreno para a batalha jurídica foi a "mentalidade" dos Nove, especialmente de seus cinco membros mais antigos: os padres Kelly (ordenado em 1973), Sanborn (1975), Dolan (1976) e eu mesmo (1977).

Nossas trajetórias pessoais eram notavelmente semelhantes. Fomos criados na Igreja anterior ao Vaticano II e entramos no seminário em diferentes lugares do país, onde testemunhamos os efeitos desastrosos das mudanças do Vaticano II. Todos éramos lutadores que enfrentavam continuamente os modernistas em nossos respectivos seminários e na hierarquia antes de finalmente nos unirmos a Dom Lefebvre em seu seminário em Écône, na Suíça.

No meu caso pessoal, essa jornada levou dez anos. Se o Vaticano II não tivesse ocorrido, eu não teria nenhum interesse em me juntar a Dom Lefebvre ou sua organização. Não fui a Écône porque estava atraído pelo "santo arcebispo" e pelo "espírito" de sua sociedade. Fui lá porque eu odiava o modernismo e queria ser padre para combater essa praga em todos os seus aspectos.

De fato, em uma conferência, Dom Lefebvre admitiu que isso era provavelmente o caso da maioria de nós; em condições normais, dizia ele, a maioria de nós teria escolhido ser jesuíta, beneditino, dominicano ou padre diocesano, em vez de membro da Fraternidade.

Além disso, antes de Écône, eu havia visto muitos outros santos padres e prelados, assim como instituições muito mais impressionantes e veneráveis do que a FSSPX, capitularem, dissolverem-se ou se unirem entusiasticamente ao campo inimigo. Se o "Bispo de Ferro" de Écône fizesse o mesmo um dia, isso não seria uma total surpresa, mas eu não continuaria com ele.

Assim, quando nós, os padres mais antigos, fomos ordenados e começamos a organizar grupos de fiéis católicos em capelas tradicionais em todo os Estados Unidos durante os anos 70, não considerávamos nosso apostolado como uma extensão da obra de Dom Lefebvre e da FSSPX, ou mesmo como uma preservação da "Missa em Latim". Para nós, era uma obra de combate contra os hereges e de fornecimento dos sacramentos válidos.

Desde o início, fomos claros sobre isso com os fiéis de todas as missões que fundamos. O padre (agora bispo) Dolan (que fundou mais de 30 missões enquanto estava na FSSPX) sempre fazia uma declaração de princípio aos católicos que o convidavam para uma cidade. Ele explicava que a Igreja Conciliar era uma falsa religião que ensinava heresia, que Paulo VI não era realmente papa, e que os sacramentos conferidos pela Igreja Conciliar eram inválidos na maioria dos casos. Essa era a mensagem que proclamávamos continuamente do púlpito.

Para mim e os outros membros dos Nove, Dom Lefebvre e sua associação não eram nada mais na Igreja: um meio para um fim – a defesa da doutrina católica e a salvação das almas – e não um fim em si mesmos.

Portanto, caso o arcebispo e sua organização se rendessem ao inimigo (como já vimos com muitos outros), eles não teriam nenhum direito sobre nós e não precisaríamos lhe dever obediência alguma.

B. Novo Clima em Roma

O segundo elemento significativo que colocaria em cena nossa batalha jurídica com o arcebispo foi a mudança notável em sua "linha" após a morte de seu velho inimigo Montini (Paulo VI), a quem João Paulo II sucedeu em 1978, recebendo-o calorosamente. Embora não se possa negar que Dom Lefebvre fosse um anti-liberal e anti-modernista convicto, Dom Montini havia sido um inimigo pessoal quando o arcebispo fazia parte do corpo diplomático do Vaticano antes do Vaticano II. Mais tarde, Montini também tomou o partido dos liberais da hierarquia francesa contra o arcebispo.

Acredito que esse elemento adicionou combustível ao fogo quando a controvérsia sobre o seminário de Écône começou a se intensificar em 1974, o que levou Dom Lefebvre a escolher uma linha muito mais dura em muitas de suas declarações contra "Roma" e o Vaticano.

Para nós, americanos, as frases inflamadas do arcebispo eram música para nossos ouvidos quando, durante os primeiros anos da Fraternidade (1974-1979), entrávamos em Écône ou começávamos nosso apostolado como jovens padres. Assim, quando diversas crises surgiam, os liberais ou os brandos eram levados a deixar a Fraternidade (Declaração do Arcebispo em 1974, a repressão de 1975, o discurso no consistório de Paulo VI, a *suspens* do arcebispo em 1976 e a revolta do corpo docente em 1977), e a política interna da Fraternidade fazia com que os "duros" americanos fossem muito bem vistos. Da mesma forma, durante esses anos, as opiniões professadas pelo padre Dolan que mencionamos anteriormente não estavam distantes dos sentimentos que Dom Lefebvre expressou, sendo o corolário lógico.

Em 1974, por exemplo, o arcebispo declarou aos seminaristas de Écône que o problema com o Vaticano II não era apenas uma questão de *interpretação* de seu ensinamento – mas que o Concílio *ele mesmo* ensinava erros. Naquele momento, Dom Lefebvre, que possuía um doutorado em

teologia romana e era um membro proeminente da hierarquia, sabia, segundo o ensinamento católico, que um verdadeiro concílio convocado por um verdadeiro papa *não* poderia ensinar o erro; assim, de sua declaração aos seminaristas, podia-se inferir que o Vaticano II era um *falso* concílio e Paulo VI um *falso* papa(20). Outras declarações de Dom Lefebvre durante esse período favoreciam as mesmas conclusões – ou seja, a posição que nos anos 80 será conhecida como "sedevacantista"(21).

Que tais declarações fossem em parte motivadas pela animosidade pessoal do arcebispo em relação a Paulo VI não nos parecia óbvio na época. Mas isso se tornou claro quando Paulo VI morreu em agosto de 1978. Após a eleição de João Paulo II em outubro de 1978, Dom Lefebvre declarou que estava pronto para aceitar "o Vaticano II interpretado à luz da tradição". Em 18 de novembro de 1978, João Paulo II recebeu calorosamente o arcebispo, dando-lhe um abraço e assegurando que se encarregaria pessoalmente de resolver seu caso.

No início de 1979, esse programa chocou temporariamente quando o assunto foi submetido à Congregação para a Doutrina da Fé. O arcebispo teve que comparecer a uma reunião bastante insultante, na qual estava presente Dom Mamie, que havia dissolvido a Fraternidade, e durante a qual um dos participantes acusou Dom Lefebvre de "dividir a Igreja".

Provavelmente em consequência disso, nossas ações diminuíram ligeiramente em agosto de 1979, quando um grupo de nós, padres americanos, jantou com o arcebispo em Oyster Bay Cove, NY. Fui ousado o suficiente para perguntar-lhe se a liberdade religiosa era herética e sugerir o efeito que isso poderia ter sobre os papas após o Vaticano II. Dom Lefebvre teve uma pequena risada e disse: *“Não digo que o papa não seja o papa, mas também não digo que não se pode dizer que o papa não é papa”*.(22)

Naturalmente, isso nos deu esperança, nós, os duros. Essa esperança foi esfriada três meses depois, quando o arcebispo deu uma nova reviravolta. Em 8 de novembro de 1979, ele publicou “A Nova Missa e o Papa: a Posição Oficial da Fraternidade São Pio X”. O arcebispo rejeitava a noção de que Paulo VI fosse um herético e, portanto, um falso papa (o termo ‘sedevacantismo’ ainda não era usado) e dizia que a Fraternidade "recusa absolutamente entrar em tais raciocínios" e acrescentava que a Fraternidade "não pode tolerar em seu seio aqueles que se recusam a orar pelo Papa".

Assim, em maio de 1980, o arcebispo visitou o priorado de Oyster Bay Cove e expulsou três de nós (os padres Kelly, Dolan e eu). Na manhã seguinte, por uma razão desconhecida, o arcebispo mudou de ideia: Não, não precisávamos colocar o nome de João Paulo II no Cânon, afinal, disse ele; e, se pessoas lhe perguntassem qual era *sua* posição sobre o papa, deveríamos dizer a elas qual era, mas não precisávamos aceitá-la nós mesmos. Se por um tempo alimentamos a leve esperança de que o arcebispo poderia um dia se juntar à nossa posição (especialmente se algum oficial do Vaticano o insultasse o suficiente), ficou claro durante os anos seguintes (1981–1983) que ele seguia o caminho do compromisso e da negociação com os hereges modernistas. O abraço de João Paulo II exerceu sua mágica sobre o arcebispo e mudou a "atmosfera" em Roma. Mas não queríamos fazer parte disso, ou de qualquer união com os modernistas.

C. O que é a FSSPX?

Poder-se-ia pensar que qualquer pessoa pertencente à FSSPX seria capaz de responder a essa pergunta. Mas acredite-me, não é o caso, e a confusão a esse respeito abriu caminho para os processos.

Durante dois anos no seminário de Écône, nunca consegui saber o que *era* a FSSPX. Falava-se muito do "espírito da Fraternidade", mas nada sobre sua essência, exceto que ela havia sido "ilegalmente suprimida".

Em certo momento de sua história, a Fraternidade São Pio X começou a promover a noção de que ela gozava do status canônico de uma "sociedade de vida comum sem votos" — uma entidade que se assemelha a uma ordem religiosa segundo as leis canônicas. Exemplos conhecidos de tais sociedades incluem os Padres Maryknoll, os Padres Paulistas e os Oratorianos.

Mas essa reivindicação é bastante fantasiosa, para falar de forma caridosa. Como demonstrei em outro lugar, a FSSPX, em sua criação, não era nada mais do que uma "associação piedosa", uma entidade situada canonicamente abaixo de uma Confraria laica do Rosário ou de uma Sociedade de São Vicente de Paulo, e ligeiramente acima de uma Liga do Sagrado Coração.(23)

Nunca me deram uma cópia dos estatutos dessa organização quando eu era seminarista. Na verdade, eu nem sabia que tal documento *existia* enquanto estava em Écône. Eu só consegui uma cópia dos Estatutos da FSSPX por acaso quando cheguei a Nova York em 1979, dois anos após minha ordenação.

Como seminarista, assinei um "compromisso" na Fraternidade, um documento que dizia apenas "Eu dou meu nome à Fraternidade". As obrigações que isso implicava para o signatário, além da de ser um santo padre, não estavam indicadas. Para mim, era evidente que a assinatura desse documento não me dava nenhum direito de membro da FSSPX.

Era ainda mais evidente que Dom Lefebvre e os outros dirigentes não acreditavam que minha assinatura implicasse qualquer obrigação para comigo. Padre, seminarista ou irmão – todo membro da Fraternidade, percebi, poderia ser expulso sem apelação por simples notificação.

Houve duas versões dos Estatutos da FSSPX:

> “
> - Os Estatutos de 1970(24) receberam a aprovação temporária do Bispo de Friburgo por um período de seis anos, e, portanto, foi a única versão que poderia reivindicar ter um status canônico – por seis anos.
> - Os Estatutos de 1976(25) (que descobri por acaso) deveriam ter sido estabelecidos por um "Capítulo Geral" realizado em Écône em setembro de 1976. Eles não tinham *nenhuma* força canônica, não tendo sido estabelecidos por ninguém que possuísse sequer uma *delegação* de autoridade canônica.

Os dois textos eram extremamente curtos e datilografados em espaço duplo: os Estatutos de 1970 continham 12 páginas e os Estatutos de 1976, 25 páginas. Eles consistiam essencialmente em

exortações piedosas. Isso contrastava com minha experiência de uma *verdadeira* ordem religiosa, os Cistercienses. Lá, as obrigações que eu aceitava com meus votos eram absolutamente claras – expostas em detalhes em centenas de páginas na regra de São Bento, na Constituição Geral da Ordem, nas Constituições da Congregação de Zirc, e outros estatutos menores.

Neles também figuravam meus direitos como membro da Ordem e as obrigações de meus superiores de respeitá-los. Como cisterciense, tive dois anos de aulas semanais sobre esses assuntos.

Para mim, a única conclusão possível era que a FSSPX não era nada mais do que uma vaga associação de padres, seminaristas e irmãos que compartilhavam certos ideais. Devido ao desassossego dos católicos após o Vaticano II, a FSSPX havia sido criada e funcionava de forma improvisada em uma base *ad hoc*.

Se você discordasse de qualquer coisa da posição de Dom Lefebvre em um determinado dia, estava livre para partir, e ele também estava livre para te expulsar. Quando isso acontecia, você não tinha obrigações para com ele, e tenha certeza de que ele agia como se não tivesse obrigações para com você.

D. Mudanças nas “Políticas” sobre a Propriedade

Nem os Estatutos de 1970, nem os de 1976 continham regulamentações indicando como os edifícios utilizados pelos padres da Fraternidade deveriam ser detidos. A FSSPX começou como um organismo oficialmente reconhecido por um bispo diocesano e ficou assim durante os primeiros cinco anos de sua existência, reconhecendo que seus padres celebrariam a Missa nas paróquias diocesanas a convite do bispo local ou dos párocos.

Assim, os Estatutos não previam que a FSSPX possuísse e operasse uma rede de igrejas que lhe pertenciam de forma própria e independentemente dos bispos diocesanos.(26)

Nos Estados Unidos, a política (se é que havia uma) era inconsistente e sujeita a mudanças. Estou bem posicionado para saber, uma vez que, a partir de 1977, fui o Tesoureiro do seminário e do Distrito Nordeste, e, portanto, estive intimamente envolvido em todos os problemas financeiros e outros.

No início dos anos 70, várias associações religiosas com uma maioria de leigos (denominados "Amigos" da FSSPX) como líderes foram fundadas nos Estados Unidos para deter os títulos de propriedade das residências dos padres da FSSPX e das poucas pequenas capelas onde era celebrada a Missa. Da mesma forma, durante um longo período, o seminário de Écône foi detido por uma associação exclusivamente composta por leigos.

Deixar os padres da Fraternidade de fora das associações para ter uma maioria de leigos no conselho tinha como objetivo evitar uma situação em que os padres recebessem ordens para ceder o controle de uma propriedade ao bispo diocesano, ou mesmo a "Roma" (ou seja, ao homem que Dom Lefebvre pretendia reconhecer como papa).

As associações americanas foram organizadas segundo esses princípios por um consultor jurídico de Long Island que fora um apoiador de Dom Lefebvre por muito tempo. Embora devotado, esse

gentleman não era especialista em sociedades, e sua incompetência trouxe alguns problemas fiscais graves com o IRS.

Após enfrentar sérios problemas com leigos que queriam dirigir as finanças das igrejas atendidas pelo clero da FSSPX (na Virgínia, Flórida, Texas e Califórnia), eu propus, ao contrário, que padres da FSSPX dirigissem *ex officio* as associações que detinham as diversas igrejas na América. Redigi uma estrutura jurídica com esse propósito e tentei implementar um programa para fazer esses princípios serem adotados. No entanto, o jurista que estabelecera as associações "Amigas" com a maioria laica reclamou que eu estava invadindo seu trabalho e resistiu.

Mas por volta de 1980, Dom Lefebvre (talvez inspirado por esse mesmo jurista) nos fez saber que os padres da Fraternidade *não deviam* estar envolvidos nas associações que detinham as propriedades. Portanto, informamos nossos fiéis no Michigan, Iowa e Pensilvânia que desejavam comprar igrejas que deveriam formar suas próprias associações de leigos e que não poderíamos nos envolver nisso.

Então, no final de 1982, o vento virou novamente. Agora, indicou-se que os superiores da Fraternidade deveriam controlar as associações que detinham as diversas propriedades. Associo essa mudança à eleição do padre Franz Schmidberger como sucessor de Dom Lefebvre à frente da FSSPX.

Assim, no início de 1983, recebi a visita do Tesoureiro Geral, o padre Bernard Fellay, que estava *extremamente* impaciente para que a mudança de direção das associações ocorresse o mais rápido possível. O Superior Geral deveria, de fato, *controlar tudo*.

Naquela época, alguns problemas maiores apareceram na Fraternidade. Concluí que a visita do padre Fellay era uma maneira de preparar uma purga iminente, a qual, naturalmente, deveria me incluir. Percebendo isso, não tomei nenhuma medida em relação às associações e deixei-as como estavam, com seus estatutos e dirigentes da época.

Em resumo, Dom Lefebvre não tinha *nenhuma* política coerente sobre o controle das propriedades quando eu pertencia à sua organização. Ele mudava constantemente esse assunto, assim como fez em todos os outros domínios.

Mas mesmo que Dom Lefebvre e os Estatutos da FSSPX tivessem estabelecido "regras" sobre a propriedade das igrejas, nenhuma teria sido obrigatória de qualquer forma. O arcebispo era um bispo aposentado que dirigia uma organização que não tinha nenhuma existência canônica. Nem ele, nem sua organização possuíam qualquer autoridade canônica para impor algo a quem quer que fosse.

II. As Questões Teológicas

Há décadas, persiste o mito de que o desacordo principal entre Dom Lefebvre e os Nove repousava sobre o “sedevacantismo”. Contudo, esta questão particular não surgiu no início, e certamente não foi a causa da disputa. Alguns membros dos Nove eram sedevacantistas na época e outros não.

Por outro lado, havia seis problemas sérios que se combinaram para desencadear a crise na FSSPX.

E aparecendo indistintamente, semelhante a um abutre, estava o ameaçador padre Richard Williamson. O arcebispo o havia nomeado Vice-Reitor do seminário de Ridgefield e, mais ou menos, comissário teológico para a América, encarregado de rastrear qualquer desvio da nova linha do partido do Arcebispo.

O padre Williamson era perfeito para esse papel. Adulto convertido após o Vaticano II, seus únicos conhecimentos e experiências vinham de Dom Lefebvre e da FSSPX. Portanto, ele era totalmente alinhado com a linha do partido; seu principal ponto de referência para resolver qualquer problema era a opinião de Dom Lefebvre. Isso pode ser visto nos boletins e artigos que ele publicou durante a disputa que se seguiria.(27)

Minha primeira reunião com o padre Williamson após sua nomeação não prenunciava nada bom. Eu deveria encontrá-lo em nossa capela de Staten Island, onde ele celebrava a Missa imediatamente após sua chegada da Europa. Sua Missa foi tão escandalosa – realizada com um completo desdém pelas rubricas – que não consegui suportar assistir e esperei do lado de fora.(28)

A metodologia do padre Williamson no seminário era a do *agente provocador* clássico – declarações excessivas destinadas a provocar fortes reações de oposição de seminaristas que poderiam demonstrar lealdade a qualquer princípio além das opiniões sempre mutáveis do arcebispo.

Em algumas semanas, o Seminário de São Tomás de Aquino, que havia sido pacífico durante cinco anos sob o padre Sanborn, estava em plena tempestade. “Os conflitos são normais em um seminário”, assegurava o padre Williamson aos seminaristas. Não até sua chegada, senhor padre.

Em resposta a essa situação, na primavera de 1983, nós (Padres Kelly, Sanborn, Jenkins, Dolan e eu) começamos a redigir uma carta a Dom Lefebvre e à "Direção Geral" (Padre Franz Schmidberger e outros líderes da FSSPX) que deveria expor os problemas mais prementes. Quatro dos padres mais jovens – os padres Collins (ordenado em 1979), Berry (1980), Zapp (1982) e Skierka (1982) – tinham queixas semelhantes sobre a direção que a FSSPX estava tomando e participaram das discussões.

Em 25 de março de 1983, concordamos com a versão final da carta, a assinamos em Oyster Bay Cove, NY, e a enviamos. O texto completo da carta está disponível em www.traditionalmass.org

sob o título “*Carta dos ‘Nove’ ao Arcebispo Lefebvre*.” Aqui está um resumo dos pontos principais.

A. Dos Padres com Ordenação Duvidosa

O Superior do Distrito do Sudoeste, o padre Hector L. Bolduc, utilizava há anos o padre Philip Stark SJ para celebrar a Missa nas missões da FSSPX em seu distrito. Descobrimos que o padre Stark havia sido ordenado com o novo rito de ordenação do Vaticano II.

Até então, Dom Lefebvre nos havia dito anos atrás que a validade do rito de ordenação dos padres de 1968 era duvidosa, e ele havia ordenado sob condição pelo menos dois padres *Novus Ordo* que vieram trabalhar com a FSSPX nos Estados Unidos, os padres Sullivan e Ringrose. Quando o caso de Stark surgiu, pensamos que Dom Lefebvre teria a mesma postura.(29)

Antes que isso acontecesse, publicamos em 1981 um estudo sobre o novo rito de ordenação em nossa revista, *The Roman Catholic*. O artigo, escrito pelo padre Jenkins e intitulado "Purificação do Sacerdócio na Igreja Conciliar", não mencionava diretamente o caso Stark, mas sua conclusão era clara: a validade do novo rito de ordenação era duvidosa, portanto, os sacramentos conferidos também eram, e consequentemente, tal padre deveria solicitar ser reordenado sob condição.

Isso não foi bem aceito pelo padre. De seu lado, o padre Stark disse claramente que se recusaria a se submeter a uma ordenação sob condição.

Dom Lefebvre havia manifestado que queria publicar um outro artigo sobre o assunto, escrito por Michael Davies – e Davies, naturalmente, sustentava que o novo rito era válido. Publicamos o artigo de Davies ao mesmo tempo em que sua crítica elaborada pelo padre Jenkins. Isso levou a um intercâmbio epistolar em *The Roman Catholic*.

O assunto se arrastou até 1982, quando Dom Lefebvre (descobrimos mais tarde) estava engajado em um de seus acessos periódicos de negociações encobertas com "Roma". Se nossas objeções acerca da validade dos novos ritos de ordenação viessem a ser conhecidas dos modernistas, isso seria um obstáculo embaraçoso para a “reconciliação”.

Portanto, ao invés de considerar o problema do padre Stark como uma ameaça séria à validade dos sacramentos conferidos por sua organização, Dom Lefebvre simplesmente o tratou como um aborrecimento e um problema de política interna. Na melhor das tradições diplomáticas, ele buscou conciliar os dois lados, tergiversar, adiar e evitar controvérsias públicas.

Enquanto isso, o padre Stark viajava pelo país celebrando Missas e conferindo sacramentos que eram duvidosos, senão inválidos. Como medida temporária, decidimos informar nossos paroquianos que viajavam para o Sudoeste para não frequentar as capelas onde o padre Stark oficiava. É claro que isso não poderia continuar por muito tempo.

Um dos nossos principais objetivos era fornecer aos fiéis católicos sacramentos válidos. Mas Dom Lefebvre agora estava legitimando a entrega de sacramentos duvidosos ou inválidos sob a égide da FSSPX, organização da qual fazíamos parte. E ele agia assim essencialmente por motivos políticos.

Portanto, resolvemos confrontar Dom Lefebvre novamente sobre esse problema, mas pela última vez. A menos que ele pedisse ao padre Stark que se submetesse a uma ordenação sob condição e instituísse isso como a regra para todos os padres em sua situação que viessem trabalhar com a Fraternidade, tudo estaria acabado para ele.

B. O Missal de João XXIII (Bugnini)

A evolução das práticas litúrgicas dentro da FSSPX um dia será um tema fascinante para uma tese de doutorado. Nos primeiros dias de Écône, a "Missa tradicional" era uma mistura do rito de João XXIII (1962) e das modificações provisórias de Paulo VI (1964-67), combinada com coisas que "o arcebispo gostava", "o que se fazia na França", e ocasionalmente uma gota de prática anterior a 1955.

Quão decepcionados ficamos nós, americanos, quando chegamos a Écône para encontrar uma Missa Tridentina "modernizada"! O *Salmo 42* foi suprimido nas Orações ao Pé do Altar, o sacerdote sentado de lado (como no *Novus Ordo*), a Epístola e o Evangelho lidos na Missa baixa a partir de um lecionário voltado para o povo, entre outras inovações.

Durante o mesmo período, alguns anglófonos da FSSPX, particularmente o seminarista Daniel Dolan, se interessaram pela história das mudanças litúrgicas após 1955. Elas eram, em grande medida, obra do padre Annibale Bugnini, o criador do *Novus Ordo* em 1969.

Bugnini foi relativamente claro ao declarar que a quantidade de mudanças litúrgicas que apareceram nos anos 50 eram "uma ponte para o futuro" e parte do mesmo processo que produziria a Nova Missa.

Quando, nos anos 70, os padres da FSSPX foram ordenados e retornaram aos seus países, seguiam as práticas locais. Nos países anglófonos e na Alemanha, usava-se o Missal, as Rubricas e o Breviário de antes de 1955. A França, em princípio, utilizava os livros de João XXIII.

O problema litúrgico apareceu no "Capítulo Geral" da FSSPX em 1976. Lá, foi decidido que os padres da Fraternidade continuariam a seguir a prática em uso em seu país – uma regra bastante sensata. De fato, em nossas capelas nos EUA e nosso seminário, seguíamos os livros e costumes anteriores a 1955.

No entanto, no início dos anos 80, Dom Lefebvre decidiu impor o Missal e o Breviário de João XXIII de 1962 a todos na Fraternidade. Isso, de novo, como soubemos mais tarde, estava relacionado às "negociações" do arcebispo com Ratzinger e João Paulo II. Ele lhes pedia o direito de usar o Missal de 1962 – o que mais tarde seria prescrito para a Missa do Indulto, a Fraternidade São Pedro e a Missa *Motu*, autorizada por Ratzinger (Bento XVI) em julho de 2007.

No outono de 1982, portanto, apesar das protestações do padre Sanborn, o reitor do seminário dos EUA, Dom Lefebvre impôs o uso do Missal e do Breviário de 1962 ao Seminário de São Tomás de Aquino, então localizado em Ridgefield, CT. Isso não foi bem aceito, nem pelos docentes, nem pela maioria dos seminaristas.

A introdução das modificações litúrgicas de 1962 no seminário deixou claro que o restante dos padres do Nordeste seria o próximo alvo do arcebispo para as "reformas litúrgicas".

Mesmo a cabeça de uma verdadeira ordem religiosa como os Cistercienses não tinha o poder de impor a seus membros novos costumes litúrgicos – e Dom Lefebvre não era nada mais do que um bispo aposentado dirigindo uma associação de padres sem existência canônica. Ele não tinha o direito de impor práticas litúrgicas a ninguém. Além do problema da licitude, esse era o princípio em si.

Essas reformas litúrgicas eram a obra do maçom Bugnini. Elas constituíam uma etapa de seu programa de destruição da Missa e de sua substituição pelo *Novus Ordo*. Sabendo disso, não havia como eu e meus amigos padres usarmos seu Missal.

C. Expulsões Sumárias de Padres

No início de 1983, Dom Lefebvre ameaçou expulsar o padre Zapp da Fraternidade porque ele se recusava a seguir as reformas de João XXIII.

A ameaça do arcebispo contradizia a lei canônica e a tradição da Igreja, que exigia que todo bispo que ordenasse um padre se certificasse de que ele tinha um "título canônico", ou seja, um meio de subsistência material permanente. Mesmo quando um bispo ordenava um padre sem um verdadeiro título canônico (o que fez Dom Lefebvre), a lei canônica obrigava o bispo e seus sucessores a assistirem o padre durante toda a sua vida.

Dom Lefebvre praticava regularmente a ameaça de expulsão ou mesmo a expulsão de padres da Fraternidade, e não tomava nenhuma providência para assisti-los. A partir de 1983, essa era a prática padrão do arcebispo – contrarie-o, e você estaria na rua sem apelação.

D. Usurpação de Autoridade Magisterial

Aqui o problema era que Dom Lefebvre e a FSSPX agiam como se possuíssem a autoridade do magistério. Quando se tratava de assuntos como a validade da Nova Missa ou a vacância da Santa Sé, o arcebispo começou a insistir para impor aos membros que aderissem a suas posições do dia.

Isso, novamente, era feito com o objetivo de chegar a um acordo com Ratzinger e João Paulo II. Mas uma simples submissão externa não era suficiente. Era acrescentada uma obrigação de *submissão interna* à linha do partido da FSSPX. Isso estava evidente em uma carta de 8 de novembro de 1982 que o sucessor selecionado de Dom Lefebvre, Franz Schmidberger, escreveu a um jovem padre:

> *“Se você permanecer em nossa Sociedade, precisa gradualmente esclarecer seu ponto de vista interno e retornar à posição da Fraternidade de Padres, que nos parece a única justa, dadas as circunstâncias, como uma troca com teólogos me mostrou novamente no fim de semana passado. Pense nisso seriamente, pois com esta decisão, seu bem-estar temporal, mas muito mais, sua salvação estão em jogo de forma extrema. Continuarei a orar para que a luz divina o ilumine e o leve a uma humilde submissão.”*

Retornar à posição da Fraternidade? Sua salvação eterna está em jogo? Humilde submissão? Para nós, isso era loucura.

Somente a Igreja tem o direito de exigir a submissão interna sob pena de salvação eterna – não o equivalente canônico da Liga do Sagrado Coração. Viemos para combater o modernismo, não para nos submeter a um magistério alternativo.

F. Lealdade à FSSPX Acima de Tudo

Esse ponto já foi comentado anteriormente. Na prática, Dom Lefebvre e a FSSPX começaram a igualar a lealdade a si mesmos e suas "posições" com a lealdade à Igreja. Nem nós, nem as pessoas que servíamos assinamos para isso.

Portanto, quando as pessoas dizem que o sedevacantismo foi a causa de nosso conflito com a FSSPX, respondo que o *verdadeiro* conflito não era falhar em reconhecer João Paulo II como papa – era falhar em reconhecer Dom Lefebvre como papa.

G. Aceitar Anulações Falsas

Os cinco problemas já expostos fervilhavam há algum tempo quando um sexto emergiu, o qual rapidamente fez transbordar tudo.

Descobrimos que um leigo importante de uma de nossas missões havia se casado e obtido a anulação de seu casamento pelo tribunal modernista local sob a alegação de "imaturidade psicológica", e então se casou novamente.

A anulação era falsa. Mesmo nos anos 80, era óbvio para os católicos tradicionais que os tribunais matrimoniais diocesanos pós-Vaticano II não eram nada mais do que cortiços de registro de divórcio que proferiam anulações com base em evidências claramente falsas. Portanto, aconselhamos as partes envolvidas no segundo casamento a se separarem ou a viverem como irmãos e irmãs.

No início de 1983, no entanto, soubemos que um deles havia escrito a Dom Lefebvre, que tinha cópias de sua correspondência e da resposta que nos enviou. A carta original não mencionava os motivos da anulação, e o arcebispo não se preocupou em conhecê-los. Pelo contrário, o Secretário Geral da FSSPX, o padre Patrice Laroche, escreveu em nome do arcebispo:

> *"Em nome de Sua Graça Arcebispo Marcel Lefebvre, agradeço por sua carta de 23 de junho, à qual ele trouxe toda a sua atenção.*
> *"Sua Graça pensa que, apesar de tudo, devemos aderir à decisão tomada pela Igreja. Embora possamos lamentar que a Igreja declare atualmente os casamentos inválidos muito facilmente, não podemos afirmar em um caso particular, sem uma razão séria, que uma declaração de anulação não é válida. Portanto, você pode receber os sacramentos e ter uma vida de família cristã."*

O pensamento do arcebispo era perfeitamente claro: nós, padres, deveríamos agora tratar cada anulação modernista como válida até prova em contrário.

Por que ele queria estabelecer tal princípio? Suas negociações secretas com Ratzinger. Dom Lefebvre mal poderia esperar que os modernistas hereges reconhecessem a FSSPX se ele mesmo não reconhecesse seus tribunais matrimoniais.

Assim, o "Bispo de Ferro" colocou a indissolubilidade dos casamentos sacramentais na mesa como moeda de troca para seu grande projeto diplomático de "reconciliação". Para nós, isso foi o fim. Depois de delinear os grandes problemas em nossa carta de 25 de março, propusemos seis resoluções práticas para a FSSPX a fim de resolvê-los – um cenário que devemos reconhecer teria sido extremamente improvável. Alguns trechos da conclusão da carta mostrarão ao leitor, mesmo após todos esses anos, nossa determinação em permanecer firmes:

> "... *não haveria desculpa para repetir os erros dos católicos dos anos sessenta. No que diz respeito a eles, pode-se pelo menos entender como foram conduzidos da tradição para a nova religião por um processo gradual e a submissão servil. Garantiam-lhes que eram filhos obedientes, atentos a seus pastores, com o chefe dos pastores em si, o Papa. Era inconcebível que o Vigário de Cristo pudesse levar a Igreja a um caminho que significasse trair a Tradição e a ruína de milhões de almas. E os católicos se submetiam ao processo...*
>
> "*Para nós, mais de vinte anos depois, a história diante de nossos olhos, não pode haver desculpa para aceitar as primeiras etapas do processo de reforma. Assim como não podemos validar práticas que equivalem a rejeitar as tradições sagradas.*
>
> *Temos receio tanto pelo futuro da Fraternidade quanto pelo bem das almas...*
>
> "*Estamos resolvidos a continuar o trabalho para o qual fomos ordenados e para o qual recebemos a confiança dos fiéis. O que temos a intenção de fazer com toda a serenidade, mesmo que a Fraternidade nos abandonasse.*
>
> "*Em Jesus e Maria...*"

No dia em que assinamos a carta, a tensão na atmosfera era palpável, porque todos nós sabíamos quais poderiam ser as consequências. Para esclarecer as coisas, o padre Kelly citou o aviso de Franklin aos signatários da Declaração de Independência: “Devemos nos manter todos juntos, ou certamente seremos pendurados separadamente.”

III. A Ruptura de Abril de 1983

Dom Lefebvre já havia programado uma viagem aos EUA em abril de 1983 para visitar o seminário de Ridgefield e, em seguida, ir ao Distrito do Sudoeste para destituir o Superior, o padre Bolduc. É desnecessário dizer que a destituição do padre Bolduc foi adiada, e a questão dos Nove foi colocada no topo da agenda do arcebispo.

A. A Destituição do Padre Sanborn

Dom Lefebvre chegou ao seminário acompanhado do padre Schmidberger. Nos dias 24, 25 e 26 de abril, ele proferiu discursos diante dos seminaristas denunciando o padre Sanborn e o restante de nós, apresentando a linha do partido.

Às vezes, me perguntam se hoje eu acho que deveria ter agido de maneira diferente em 1983. Minha resposta é sim, eu deveria ter tomado uma posição ainda mais firme: trocar as fechaduras do seminário de Ridgefield, enviar as coisas do padre Williamson e manter Dom Lefebvre totalmente afastado. Não ter feito isso deixou ao arcebispo uma base de operações para acolher os padres duvidosos, as falsas anulações e a lealdade a ele como se fosse um papa substituto.

De qualquer forma, Dom Lefebvre destituiu prontamente o padre Sanborn da reitoria do seminário, substituindo-o pelo padre Williamson. Em seguida, o padre Sanborn foi enviado para a Irlanda.(30)

O plano do arcebispo era "dividir e conquistar". Com esse objetivo, ele procurou evitar um confronto direto com os padres Kelly, Dolan e eu, afastando-nos por enquanto e depois nos pegando um a um mais tarde. Como suspeitávamos, insistimos para que o arcebispo nos encontrasse a fim de discutir o conteúdo da carta de 25 de março. Assim, na tarde de 27 de abril de 1983, Dom Lefebvre, acompanhado dos padres Schmidberger e Williamson, se dirigiu de Ridgefield a Oyster Bay Cove, NY, que se tornara o quartel-general do Distrito Nordeste.

B. O Encontro de 27 de Abril

Encontramos o arcebispo na sala de conferências do andar térreo. Informamos ao arcebispo que o padre Kelly e eu estávamos autorizados pelos outros signatários da carta a falar em seu nome. Os padres Dolan e Berry também estavam presentes. Os padres Williamson e Berry tomaram notas detalhadas, de forma que mesmo vinte e cinco anos depois podemos ter uma noção do que aconteceu. Mencionarei apenas alguns aspectos.

(1) **O Debate**. Apresentei uma lista das seis resoluções contidas em nossa carta, à qual havia sido adicionada uma sétima que garantiria que as referidas resoluções seriam obrigatórias se adotadas.

Sugeri que seria melhor discutir essas questões, pois tratavam de questões práticas. Dom Lefebvre começou fazendo críticas ao padre Zapp por ele se recusar a usar o Missal de João XXIII.

Então, tentei pressionar o arcebispo sobre o problema da ordenação sob condição dos padres ordenados segundo o novo rito. Ele começou tentando nos acalmar, dizendo que estava absolutamente de acordo com os princípios, que a situação era lamentável, que seria melhor que o padre Stark fosse reordenado, etc.

Mas quando o pressionei para dar uma resposta clara, o arcebispo disse que não queria fazer disso uma regra. A discussão se voltou então para a liturgia de João XXIII. Dom Lefebvre nos acusou de intolerância e negou que o "Capítulo Geral" de 1976 tivesse aprovado o uso do Missal e do Breviário anteriores a 1955. Isso era claramente falso, como demonstram as Atas que o arcebispo havia assinado.(31)

O arcebispo então disse que estávamos sendo obstinados em relação às questões litúrgicas porque não "pensávamos com a Fraternidade".(32)

Isso nos fez saltar, o padre Kelly e eu. A expressão normal na teologia católica é "*pensar com a Igreja*". O pequeno "deslizamento freudiano" do arcebispo simplesmente nos confirmou o que expomos em nossa carta: deveríamos nos submeter a ele e à FSSPX como se fosse uma Igreja substituta.

O padre Dolan então perguntou em virtude de qual autoridade ele havia decidido a questão litúrgica – por que não 1965 ou 1968? O arcebispo disse que era a "última legislação pontifícia válida" (!) e que "a fé" decidia. Tradução: o arcebispo mesmo determina para todos qual legislação papal é válida e quando "a fé" está ameaçada. Novamente, o arcebispo e a FSSPX como Igreja substituta: *A Fé sou eu*.

(2) **O Fim.** Quando tentamos levar a discussão para o terceiro ponto, o arcebispo notou o sétimo ponto na lista. Este era o que eu havia pessoalmente acrescentado.(33) Ele teria autorizado o padre Kelly e eu a redigir documentos legais que obrigariam toda associação afiliada à FSSPX a observar as resoluções adotadas.

O sétimo ponto foi concebido para impedir que o arcebispo seguisse sua prática habitual, que era de fingir diplomaticamente seu acordo sobre algo e negá-lo mais tarde. Em outras palavras, o estávamos convidando a colocar as cartas na mesa. O arcebispo percebeu isso e saltou. “Terminou, impossível. Impor a Écône sua maneira de agir?!... Espírito agressivo... aceitar o ponto sete deste papel?!? Encontre outro bispo... Ordens de Cekada. Apenas daremos o nome... Tome sua liberdade... Chega de discussões...” etc., etc.

Depois disso, ficou claro que estávamos em um impasse.

O padre Schmidberger abordou a questão das diversas propriedades. Ele sugeriu que mantivéssemos em segredo o desacordo para não chocar os fiéis e nomeássemos delegados para resolver qualquer problema. Era, de qualquer forma, o que íamos propor. Informamos ao arcebispo que, por enquanto, controlávamos as diversas associações. Ele imediatamente ameaçou nos processar.

Nós propusemos, ao contrário, que nossos respectivos advogados se encontrassem para chegar a um acordo visando evitar um grande problema. Eles concordaram, e a reunião chegou ao fim.

O padre Kelly e eu pensamos que um jantar em comum com o arcebispo e os dois padres poderia esfriar a tensão e talvez permitir que ambos os lados imaginassem um arranjo amigável que poupasse os fiéis. Portanto, os convidamos para jantar.

O arcebispo queria ficar. Mas o padre Williamson disse em alemão ao padre Schmidberger: "*Não quero comer com tais pessoas*", ao que não pude resistir em acrescentar em alemão: "*Cuidado, você nunca sabe quem fala alemão!*".

Então, beijamos o anel do arcebispo, agradecemos (sinceramente) por tudo o que ele havia feito e o vimos partir com os dois padres. Muitas vezes pensei que o processo poderia ter sido totalmente evitado se o arcebispo tivesse ficado para o jantar. Embora a reunião tenha sido emocionalmente difícil, ainda estávamos determinados a não ceder nos pontos levantados em nossa carta.

Assim que o arcebispo retornou ao seminário de Ridgefield, ele imediatamente começou a redigir uma carta denunciando-nos aos fiéis. Assim ele concebia manter o segredo e tentar resolver o problema pacificamente.

No dia seguinte, 28 de abril, o arcebispo fez outra conferência com os seminaristas. Ele ainda estava furioso a respeito do ponto (7), aquele que visava impedi-lo de escapar de um acordo. Finalmente, em um comentário irônico: na carta em que denunciava os Nove como rebeldes, o arcebispo citava um trecho da Suma como sendo "a base do pensamento da Fraternidade e de sua ação na grave crise que atravessava a 'Igreja'." Eu li e descobri Santo Tomás dizendo "se a fé estivesse em perigo, um inferior deveria corrigir seu prelato" e que seus superiores "não deveriam desdenhar de serem repreendidos por seus inferiores".(34)

Aparentemente, o princípio se aplicava ao arcebispo, mas não a nós.

IV. As Ações Judiciais

No dia 1º de maio, o primeiro domingo após a reunião, explicamos do púlpito em todas as nossas capelas os pontos de desacordo com Dom Lefebvre e por que precisaríamos adotar uma posição firme diante de seus atos. Com algumas exceções, a reação de nossos paroquianos foi de contrariedade em relação ao arcebispo e apoio à nossa posição como padres. O mesmo ocorreu com os dois outros padres que estavam conosco naquele momento, os padres Roy Randolph e John Hesson.

Alguns dias após a reunião de 27 de abril, nosso advogado contatou o advogado do arcebispo (o mesmo que havia originalmente constituído as associações leigas "Amigas") para sondar a possibilidade de um acordo. Nosso advogado nos disse que tinha a impressão de que o arcebispo e seus conselheiros não estavam seriamente interessados em uma negociação e que pareciam pensar que venceriam rápida e facilmente em tribunal. Portanto, ele disse, esperem ser processados. Mas ele mesmo pensava que o litígio seria longo e prejudicial, e que terminaria com um acordo negociado.

A. O Arcebispo Apresenta Queixa

A batalha jurídica começou no verão de 1983, quando o arcebispo e sua organização processaram-nos no Tribunal de Distrito do Distrito Leste de Nova York – em outras palavras, o sistema federal, em vez do tribunal estadual.

Um autor requerente inicia os processos preenchendo um documento chamado “*Complaint*” junto ao tribunal. Nele, o autor é suposto listar suas principais reivindicações contra o acusado, junto com as bases fáticas e legais. A principal reivindicação do arcebispo e da FSSPX era que éramos seus agentes e procuradores. Nesse caso, éramos responsáveis pela aquisição e preservação dos bens em seu nome. Havíamos lesado seus bens e os ocupávamos ilegalmente.

"Gestor de bens imobiliários" não era, se bem me lembro, uma das tarefas atribuídas nas prescrições que o arcebispo leu durante o rito de ordenação.

Mas, de qualquer forma, na medida em que éramos envolvidos, considerando-se o direito civil que nos considera como agentes ou procuradores, o arcebispo agora ratificava os sacramentos duvidosos e impunha um Missal cripto-modernista com vista a uma "reconciliação" com o ecumenismo arqui-herético de Wojtyla, uma Igreja Mundial.(35) Por essa razão, Dom Lefebvre perdia todo direito moral de qualquer tipo à posse das igrejas que reivindicava, exatamente como fizeram os bispos diocesanos nos anos 60.

Um padre tradicional daquela época não estava em condição de lutar por seu rebanho através de uma batalha jurídica com seu bispo. Mas em 1983, graças a Deus, estávamos e nós fazê-lo-íamos.

B. Preparação para Outras Ações Judiciais

Nosso advogado, temendo que o processo fosse complexo demais para sua pequena organização, contratou os serviços de um escritório maior de Nova York que tinha experiência nas leis sobre associações sem fins lucrativos. O padre Kelly e eu instruímos os advogados sobre o caso e sobre os elementos que minhas pesquisas sobre as contestações de propriedade das igrejas haviam revelado.

Esperando que um dia fôssemos processados em outros estados, visitei outros escritórios no Michigan, Pensilvânia, Minnesota e Ohio para instruí-los sobre o caso.

Minha conversa com um advogado de Cincinnati foi particularmente útil. Após uma revisão aprofundada da queixa que nossos adversários haviam apresentado em Nova York, ele descobriu um erro fatal cometido pelo advogado do arcebispo. Esse erro, disse ele, seria sua "bala de prata". Guarde-a em reserva até a audiência em Nova York. Depois use-a para desmantelar toda a argumentação deles. E, de fato, quatro anos depois, ele se provou certo.

C. Um Objetivo Realista

Uma pergunta surge naturalmente: por que não usamos esse erro para obter um não-lugar desde o início?

Era uma questão de estratégia jurídica. Nossos adversários estavam determinados a processar a qualquer custo e teriam atacado de outra forma novamente. Enquanto esperávamos para solicitar um não-lugar, os arrastávamos por anos de procedimentos de instrução, e, após tudo isso, obter o não-lugar e forçá-los a retornar a outra jurisdição nas mesmas condições.

Dever raciocinar dessa maneira é preocupante, realmente. Mas quando você tem que lidar com um adversário implacável em nosso sistema legal frequentemente insensato, não tem outra escolha senão usar todas as armas que esse sistema oferece. Os resultados de um caso complexo em um tribunal americano são notoriamente imprevisíveis, e raramente se pode contar com uma vitória *total*. Para o arcebispo, suponho, uma vitória total teria sido nos colocar na rua, como ele frequentemente fez com padres na Europa. Para nós, teria sido mandá-lo de volta, ele e seus subordinados servilmente, para a França, com uma *boa viagem*, mas não um *adeus*.

Na realidade, porém, 80 a 90 por cento dos casos civis são de fato resolvidos por meio de negociação entre as partes. Em geral, isso acontece logo quando o caso deve ir a uma audiência oficial diante de um juiz.

Assim, entramos no processo sabendo que, embora uma vitória total fosse bem-vinda, o único objetivo realista a longo prazo era um acordo negociado com nossos adversários.

Naturalmente, isso teria preservado o máximo possível de grupos de fiéis. Isso provavelmente implicaria algum jogo de bens e outras concessões. É assim que o sistema americano funciona.

Mas oferecer negociar com nossos adversários logo após eles terem iniciado o processo não faria nada além de confirmar suas expectativas irreais. Dom Lefebvre e seus conselheiros pareciam pensar que poderiam nos esmagar no tribunal. Eles teriam que aprender algumas duras lições

antes de considerarem negociar.

Esperávamos que esse processo de educação levasse um certo tempo, mas como estávamos na posse das propriedades e os fiéis nos apoiavam, estávamos dispostos a esperar.

De fato, como as coisas se desenvolveram, não tínhamos outra escolha, porque os processos na América ocorrem na velocidade de uma guerra de trincheiras conduzida por caracóis.

D. Uma Primeira Vitória

Após o depósito da queixa, a próxima etapa em um processo consiste em tentar obter do juiz uma *Temporary Restraining Order* (TRO) contra o seu adversário. Isso o impede de mudar de qualquer maneira o *status quo* em seu conflito até o veredicto final de um julgamento completo.

Em agosto de 1983, os representantes do arcebispo tentaram obter um TRO contra nós. Isso teria congelado todas as contas bancárias das igrejas e, de fato, fechado todas as igrejas que atendíamos.

Tivemos uma audiência a esse respeito diante de um juiz. Graças a uma intervenção eloquente do padre Kelly, que verbalmente desmantelou o infeliz advogado do arcebispo, o juiz negou a ordem.

Assim, para a equidade do processo, continuamos a operar nossas várias paróquias como antes.

E. Descobertas e Deposições

Em seguida, veio o que se chama a fase de "*descoberta*" do processo. Cada parte descobre as "*provas*" que o adversário pode ter em sua posse. Isso ocorre por meio de pedidos de documentos, respostas escritas a perguntas escritas ("*interrogatórios*") e, principalmente, por depoimentos.

Durante os depoimentos, uma testemunha de uma parte deve responder às perguntas orais do advogado da parte adversa. A testemunha deve falar sob juramento, e perguntas e respostas são transcritas por um tabelião.

A "*Descoberta*" é a fase mais longa dos procedimentos civis e a mais custosa devido à papelada legal necessária. Você descobre pelo menos de onde seu advogado tira grande parte de sua renda...

Fomos compelidos a convocar vários oficiais da FSSPX, incluindo Dom Lefebvre, a depor. Embora ele tenha desencadeado o processo, o arcebispo hesitou em testemunhar. Seus advogados lutaram contra a convocação até que o juiz lhes disse que ou o arcebispo aceitava depor diante de nossos advogados, ou os demandantes seriam indeferidos.

Assim, o arcebispo voltou da Europa para depor. Nos sentamos em volta da mesa frente a ele enquanto nossos advogados o interrogavam educadamente sobre as diferentes reivindicações de sua queixa contra nós. Naturalmente lamentável – mas foi ele quem atacou, e nós o havíamos avisado antecipadamente que seria um verdadeiro caos. Inicie um processo contra alguém na América, e mesmo que você seja um arcebispo, o réu tem o direito de convocá-lo a depor.

Esta seria a primeira de quatro deposições (no mínimo) que Dom Lefebvre teria que fazer para tantos processos, uma vez que a disputa se propagasse a outros estados. Outros oficiais da FSSPX também tiveram que depor. Naturalmente, os advogados de Dom Lefebvre também tinham o direito de nos convocar. Enquanto os padres Jenkins e Dolan tiveram depoimentos relativamente curtos, os principais alvos de nosso lado a serem extensivamente interrogados foram o padre Sanborn, o padre Kelly e, especialmente, eu, pois tinha estado intimamente associado a todas as organizações reivindicadas e mantinha os registros da organização.

Em um dado momento, estimei que, durante os quatro anos que duraram os processos, havia prestado depoimentos por cerca de trinta dias, seja em deposições ou em tribunais.

F. Os Processos se Multiplicam

Atacar ou se defender em um processo complexo no sistema judiciário americano é como uma guerra, e, no nosso caso, as batalhas se estendem a outras frentes.

(1) Filadélfia. Uma das capelas cuja propriedade estava em disputa era a Igreja de São Cipriano em Eddystone, Pensilvânia, um subúrbio de Filadélfia. Ela era servida pelo Padre Hesson e, com uma ou duas exceções, os leigos locais aprovavam nossa posição contra o arcebispo.

Em outubro e novembro de 1983, no entanto, uma das "exceções" aparentemente persuadiu o Padre Williamson a pedir as chaves da igreja ao nosso coordenador leigo.

Quando ficou certo que seríamos processados pela capela de Eddystone, entramos com uma ação no tribunal federal da Filadélfia para garantir certos pontos de direito.

Lá, a FSSPX contra-atacou, apresentando algumas reivindicações semelhantes às que havia feito no processo de Nova York. Além disso, eles adicionaram uma alegação de que sua organização era uma hierarquia e que a jurisprudência da Pensilvânia exigia que o tribunal aplicasse as decisões tomadas por uma hierarquia religiosa em relação aos bens detidos por igrejas locais que lhe eram subordinadas.

Bem, essa era outra novidade para mim, porque a Igreja à qual eu pensava pertencer tinha apenas uma hierarquia, da qual apenas o Papa poderia ser o chefe. Um arcebispo aposentado não poderia fazer parte dessa hierarquia, segundo o meu livro – especialmente se esse livro fosse o Código de Direito Canônico, que colocava sua suposta "hierarquia" em um nível inferior ao de uma Confraria do Rosário laica.

O caso da Filadélfia envolveu mais descobertas, mais depoimentos, um julgamento (que perdemos) e dois recursos (que também perdemos). A Fraternidade recuperou a igreja, mas a maioria dos paroquianos (alguns dos quais testemunharam contra a FSSPX no julgamento) a abandonou.

Embora o resultado do caso de São Cipriano tenha sido uma amarga decepção para os padres e paroquianos, ele afetou apenas uma propriedade e uma paróquia. O precedente não necessariamente ajudaria a FSSPX em Nova York, porque as bases jurídicas da propriedade de uma igreja eram diferentes.

Houve um efeito benéfico indireto para nós, que nossos adversários não previram: nossos advogados nova-iorquinos, tendo sido também levados a litigar na Filadélfia, inevitavelmente atrasaram o caso de Nova York. E o atraso poderia favorecer um acordo posteriormente.

(2) Um Processo por Difamação. No outono de 1983, o boletim oficial do Distrito Sudoeste da FSSPX, *The Angelus*, publicou uma série de acusações difamatórias contra nós (por exemplo, que tínhamos colocado as igrejas "em nossos próprios nomes"), assim como o periódico tradicionalista *The Remnant*, que havia tomado o partido de Dom Lefebvre na controvérsia.

Entramos com uma ação por difamação no Tribunal Federal contra essas entidades e contra vários funcionários da FSSPX que estavam envolvidos, e as intimações foram entregues a eles enquanto participavam da consagração de uma igreja em *Long Island*.

A lei sobre difamação nos Estados Unidos é completamente irracional. Embora achássemos que certas declarações constituíam bons casos de difamação, o ajuizamento da ação era outra forma de manter a pressão sobre nossos adversários na desagradável guerra jurídica que eles haviam desencadeado.

A descoberta e os depoimentos desse processo se arrastaram.

Nossos adversários apresentaram uma moção de julgamento sumário a seu favor (um julgamento sem julgamento propriamente dito) alegando que todas as declarações eram a livre expressão de uma opinião - "liberdade de expressão", garantida pela Primeira Emenda! O juiz aprovou e decretou o arquivamento do caso.

No entanto, recorremos e o Tribunal de Apelações anulou as conclusões que o juiz havia proferido sobre certas declarações, restabeleceu nosso caso e ordenou o prosseguimento do processo. Ironicamente, o autor de algumas das declarações incriminadas era o Padre Bolduc. Suspeitávamos que sua veemência em nos denunciar era provocada pela esperança de que, agindo assim, ele pudesse evitar a punição que o arcebispo já estava planejando para ele. Mas foi em vão, a guilhotina caiu sobre ele no ano seguinte. O Padre Schmidberger então publicou um ataque contra o Padre Bolduc no *The Angelus*.

(3) Virginia Beach. Aqui, servíamos uma paróquia em uma capela que era de propriedade de uma associação leiga. Um dos administradores, uma espécie de cavalo de Troia da FSSPX, apresentou uma queixa contra o resto dos administradores para nos tirar da capela e colocar o Padre Williamson lá. Isso levou a outra descoberta e outros atrasos para o caso de Nova York.

Posteriormente, as partes se encontraram perante um tribunal de primeira instância com o delegado do tribunal. O delegado decidiu a favor dos administradores que queriam manter nossos padres.

(4) O Seminário de Connecticut. Nossos padres eram maioria no conselho da associação que possuía o Seminário de São Tomás de Aquino em Ridgefield. Portanto, estávamos em uma posição forte para expulsar os partidários do arcebispo da propriedade do seminário. Obviamente, esta seria uma arma séria contra nossos adversários. Então, um ano após o início do conflito, entramos com uma ação judicial no tribunal estadual de Connecticut para a posse do seminário, e quando Dom Lefebvre saiu do carro em 20 de maio de 1984, ele recebeu a intimação.

Nesse momento, disse o Padre Williamson, o arcebispo teve um "olhar de sofrimento" no rosto. É claro – mas nenhum sofrimento em relação aos padres questionáveis e às falsas anulações. Novamente, outra descoberta e outros depoimentos se seguiram.

Mais uma vez, a lei sobre disputas de propriedade de igrejas em Connecticut era ligeiramente diferente da de Nova York. Se perdêssemos o caso de Nova York, teríamos levado o caso de Connecticut até o fim.

V. O Acordo

No início de 1987, os processos em diversas jurisdições se arrastavam há três anos e meio. A primeira queixa que o arcebispo havia apresentado em 1983 ao tribunal federal de Nova York ainda não estava em julgamento. Era o principal processo do qual nossos adversários esperavam que traria, de uma só vez, as onze propriedades em seis estados diferentes.

Desde 1983, o caso havia sido atribuído a outro juiz federal em Brooklyn. Ele tinha a reputação de ser um jurista liberal (= alguém que interpreta as leis com "criatividade") e de ser um "conciliador" que preferia trabalhar em acordos entre as partes opostas.

A *descoberta* (depoimentos e intercâmbio de documentos) no caso de Nova York havia sido finalmente completada, e o juiz marcou uma data de audiência. Foi nesse momento que aproveitamos a "bala de prata".

A. A Bala de Prata

(1) **Ausência de Jurisdição.** Uma regra fundamental na maioria dos sistemas jurídicos estipula que o tribunal perante o qual você processa alguém deve ter *jurisdição sobre o réu*. A jurisdição é atribuída aos tribunais de acordo com o território geográfico. Nos Estados Unidos, isso significa que o réu em um processo só pode ser processado onde ele reside ou onde "faz negócios".

Por exemplo, se você vive em Ohio e alguém quiser processá-lo por sua casa em Cincinnati, ele não pode apresentar sua queixa em Brooklyn, convocá-lo para tribunal em Brooklyn e tomar sua casa em Cincinnati. Ele deve processá-lo em *Ohio*, no condado onde está localizada sua propriedade, e normalmente deve fazê-lo no tribunal do *estado*, e não no tribunal federal.

O antigo advogado do arcebispo havia feito a maior parte de seu trabalho perante o tribunal do estado. Ele não parecia familiarizado com os aspectos mais sutis do procedimento federal, especialmente aqueles que tinham a ver com jurisdição.

Assim, quando ele nos processou em Brooklyn, ele nomeou como *réus* cinco padres – os padres Kelly, Sanborn, Dolan, Jenkins e eu – e pediu ao tribunal federal que nos ordenasse devolver ao arcebispo as igrejas de Nova York, Pensilvânia, Connecticut, Ohio, Michigan e Minnesota.

Isso, nosso advogado de Cincinnati observou em 1983, contrariava as regras de jurisdição do tribunal federal. As propriedades eram detidas, não pelos padres *réus*, mas por *associações sem fins lucrativos*.

Cinco delas estavam fora do estado e não faziam negócios em Nova York, e as propriedades contestadas estavam fora de Nova York. Portanto, o tribunal federal de Nova York não poderia ter jurisdição sobre elas.

De acordo com as Regras Federais de Procedimento Civil, o tribunal federal de Brooklyn seria obrigado a deslocalizar qualquer queixa sobre as propriedades e associações fora do estado de Nova York.

(2) **Sem Diversidade.** Dito isso, não deveria restar mais do que as duas associações de *Nova York* no processo federal. Mas o Tribunal Federal de Brooklyn também não poderia ter jurisdição sobre elas, porque, se as *propriedades* contestadas estavam de fato sob a jurisdição do tribunal, tanto os *reclamantes* (FSSPX) quanto os *réus* (nós, padres) residiam ou "faziam negócios" em Nova York, no mesmo estado.

No entanto, as regulamentações federais exigem a "diversidade" entre as partes. Isso não significa que o Natal, Kwanza, o Ramadã e a morte de Custer devem ser celebrados ao mesmo tempo, mas sim que o reclamante e o réu devem provir de estados diferentes.

Segundo as regulamentações federais, o juiz seria obrigado a rejeitar também as queixas relativas às propriedades e associações localizadas *no* estado de Nova York, e, portanto, se desinteressar de todo o processo.

Dom Lefebvre seria então obrigado a ir aos tribunais estaduais de Nova York, Ohio, Pensilvânia, Michigan e Minnesota, iniciar novas ações de acordo com as regras de cada estado e recomeçar todo o processo de depoimentos e *descobertas*.

Portanto, quando a audiência em Brooklyn se tornou iminente, preenchemos uma longa moção solicitando que o tribunal federal de Brooklyn emitisse um não-lugar com base nesses fundamentos.

Essa era a bala de prata que anularia o impasse e forçaria no final a FSSPX a um acordo negociado razoável conosco.

B. As Negociações de Acordo

O arcebispo e a FSSPX haviam, entretanto, contratado um advogado muito melhor. Assim que a moção chegou à sua mesa, ele reconheceu a ameaça que ela representava. Apressou-se a iniciar um processo contra nós no tribunal estadual como precaução, caso o processo federal fosse anulado. Isso pelo menos lhe permitiria continuar a batalha pelo controle das propriedades no estado de Nova York.

Após os advogados de ambas as partes submeterem as conclusões escritas ao tribunal, retornamos a Brooklyn para uma audiência diante do juiz. Foi uma experiência estranha, como se o tribunal federal operasse sob sua própria versão do *Novus Ordo*. O juiz estava de terno, em vez da tradicional toga negra, e, ao invés de sentar-se como de costume para ouvir os debates, ele desceu a uma grande mesa de conferência e nos fez sentar ao redor.

Os advogados discutiram a moção a favor ou contra. Em vez de aprovar a moção, o juiz se retirou para consultar-se e decidir mais tarde. Então ele se colocou "fora da ata" (disse ao tabelião para parar de transcrever) e adotou seu método de "conciliador", pressionando as partes a chegarem a um acordo negociado.

Ele mostrou aos nossos adversários que nossa moção continha argumentos fortes e insinuou que poderia acatar em alguns pontos. Ele então nos disse que, naturalmente, nada era certo em um julgamento, e que ninguém sabia aonde isso poderia levar. Portanto, disse ele, ambas as partes deveriam considerar resolver a questão agora.

Nesse momento, estávamos aborrecidos pelo juiz não simplesmente aceitar a moção. A questão da jurisdição estava claramente aberta ou fechada, e um juiz é pago para aplicar os regulamentos, afinal. Se o processo tivesse sido retirado do tribunal federal, estaríamos realmente em uma posição forte. Mas suponho que nossos adversários também estavam aborrecidos pelo juiz parecer inclinado a aceitar a moção, e que ele a usava como uma arma para forçá-los a negociar. Uma satisfação, pelo menos o juiz não pediu a ninguém para sentar à mesa, juntar as mãos ou fazer uma reconciliação geral...

Após algumas discussões, o juiz propôs presidir ele mesmo as negociações. Concordamos em marcar uma data que fosse conveniente para todos para o evento.

A primeira conferência aconteceu em 4 de julho de 1987 no gabinete do juiz. Os padres Kelly, Sanborn e eu, junto com os padres Schmidberger e Williamson estavam presentes, assim como os advogados de ambas as partes e um tabelião.

Pode-se imaginar a impressão que nossos irmãos europeus de rostos sérios tiveram da justiça americana – estávamos longe das perucas, das togas majestosas e dos colarinhos engomados. Ali estava um juiz federal, que veio para a ocasião de camiseta polo, os pés desleixadamente apoiados sobre a mesa.

Novamente, houve muitas discussões diante do juiz. Elas foram interrompidas várias vezes quando as duas partes se dirigiram a salas separadas para discutir em particular as várias propostas. Alguns tópicos foram aprovados, mas uma nova sessão seria necessária para acertar os detalhes que estavam bastante confusos e complexos.

No dia 18 de agosto de 1987, ambas as partes participaram de uma última conferência de acordo presidida pelo juiz. O acordo foi selado e deu fim ao processo.

C. A FSSPX Adquire

Quando toda a negociação foi concluída, a FSSPX obteve duas propriedades que já ocupava (o seminário de Connecticut e o estabelecimento de Armada, MI) e duas propriedades que ocupávamos (as igrejas de Redford, MI e St. Paul MN).(36)

Nós obtivemos seis propriedades (Oyster Bay NY, East Meadow NY, Rochester PA, Williamsport PA, Cincinnati OH). Para as igrejas de Redford e St. Paul conseguimos uma concessão: a FSSPX só as teria após 15 meses.

Isso nos permitiria comprar novos edifícios para nossas duas assembleias de fiéis – e ao mesmo tempo proteger os fiéis dos sacramentos duvidosos e das falsas anulações que a FSSPX pronunciaría a partir de então.

Na realidade, essa última disposição funcionou perfeitamente, pois as duas igrejas que aceitávamos entregar à FSSPX estavam localizadas em um "bairro em declínio."(37) A reimplantação nos fez mudar para os subúrbios.

A parte mais interessante da história do acordo é que Dom Lefebvre e a FSSPX aceitaram uma aquisição de $350,000 da nossa parte.

Lembro-me que na época nenhuma das partes mencionou isso publicamente aos fiéis. As duas partes, suponho, tinham motivos para não dizer nada ou pouco. A pequena quantidade de apoiadores da FSSPX nas capelas em questão poderia considerar isso como uma traição (o que era naturalmente) e a notícia desse tipo de vantagem para a FSSPX poderia atrapalhar o impulso da arrecadação para o seminário de Winona. Nossos fiéis, por outro lado, poderiam ver isso como um caro reconhecimento de derrota.

Mas após vinte e cinco anos, pode-se contar toda a história:

Os representantes da FSSPX cometeram um erro ao nos conceder um desconto de 40% na aquisição. Eles frequentemente mencionavam que temiam que nós hipotecássemos fortemente as propriedades de Redford e St. Paul antes de as reverter à Fraternidade; ao mesmo tempo, a FSSPX parecia ignorar que durante o processo judicial já havíamos *quitado* as hipotecas sobre as duas propriedades — o que o advogado deles poderia simplesmente descobrir ligando para os arquivos públicos de Michigan e Minnesota.

Confrontado com a atitude suspeitosa deles, nosso advogado (a propósito, *extremamente* brilhante e valendo cada centavo que pagamos) fez uma concessão tranquilizadora: qualquer hipoteca revelada quando a FSSPX assumisse o controle dessas igrejas deveria estar exatamente no mesmo nível que no momento da nossa ruptura com o arcebispo, nem mais nem menos. A FSSPX aceitou esta oferta. Nossa "concessão" na verdade nos custou barato, pois funcionou a nosso favor. Como já havíamos quitado as hipotecas sobre as duas propriedades, poderíamos novamente hipotecá-las por cerca de $125,000 e $20,000, respectivamente.

E o melhor: apenas alguns meses depois da retomada das igrejas pela FSSPX, os dois saldos podiam ser considerados totalmente devidos como pagamentos falsos, porque eram os termos e condições exatos das hipotecas existentes em 27 de abril de 1983. Esse foi o pequeno presente dos Nove para a festa de boas-vindas da Fraternidade.

Assim, no final, só tivemos que pagar $205,000 pelo total do acordo – uma redução de 40%, e uma transação bastante boa por seis propriedades. Eu me contive de questionar o padre Williamson sobre as frequentes viagens de avião...

Todas as outras ações foram abandonadas. Além disso, se tivéssemos que usar uma variante de "São Pio" como nome para qualquer organização que fundássemos, deveríamos informar as pessoas desde o início que não estávamos "afiliados à Fraternidade São Pio X" – um erro que certamente não teríamos cometido naquele momento!(38)

Finalmente, deve-se notar que Dom Lefebvre e os padres Schmidberger, Williamson e Roch assinaram o acordo em nome da FSSPX, nos isentando de qualquer obrigação "por qualquer razão, causa ou objeto que seja desde o início do mundo (sic) até 26 de outubro de 1987."

A FSSPX agindo assim e efetivamente aceitando dinheiro de nossa parte, os princípios da teologia moral católica sobre “condenação” exigem que a FSSPX se abstenha de proclamar que os Nove "roubaram" bens deles. Pelo montante de $205,000, nós os compramos, de boa fé.

VI. Algumas Consequências

Ao longo de nossa batalha com Dom Lefebvre e sua organização entre 1983 e 1987, apesar das distrações inevitáveis, continuamos nosso apostolado sacerdotal exatamente como antes.

Em maio de 1984, três outros padres que acabavam de ser ordenados na América pelo arcebispo, os padres Thomas Mroczka, Denis MacMahon e Daniel Ahern, também se juntaram a nós. Os Nove passaram a Doze.

As onze propriedades em disputa afetadas pelos processos constituíam apenas uma parte das paróquias onde celebrávamos a Missa – mais de 40 em um determinado momento. Continuamos a construir ou adquirir igrejas e outras instituições em várias regiões dos Estados Unidos. A maioria dos fiéis de cada uma dessas missões continuou a oferecer seu apoio financeiro, moral e espiritual como antes.

Houve também outros efeitos permanentes para os dois lados.

A. A FSSPX na América

A FSSPX rapidamente colocou sacerdotes estrangeiros em posições organizacionais chave nos EUA; apenas os estrangeiros podiam ser considerados leais à FSSPX e suspeitos pela população local. Isso sempre me lembrava Stálin enviando suas tropas mongóis para a Hungria após a revolta de 1956. Foi apenas em 2002 que a FSSPX encontrou um padre americano que considerou suficientemente leal para liderar o distrito dos EUA.

Mas mesmo um quarto de século após a disputa de 1983, nenhum americano foi considerado suficientemente leal para ser o Reitor do seminário da FSSPX em Winona, MN. O padre (mais tarde bispo) Williamson ocupou o cargo durante vinte anos; o atual ocupante é um francês, o padre Yves La Roux.(39)

O resultado da crise de 83 é que os ordenandos da FSSPX devem assinar um juramento declarando sua lealdade às "posições" da Fraternidade sobre o papa, os novos sacramentos, o Concílio Vaticano II, a liturgia de João XXIII, etc.

Naturalmente, um dos principais pontos de nosso conflito com Dom Lefebvre foi precisamente porque ele colocava a fidelidade a si mesmo, sua organização e suas posições *do dia* acima da fidelidade à Igreja.(40)

Como o padre Sanborn destacou em seu artigo de 1984, “*Crux of the Matter*”:

> *“Os que o Arcebispo considera seus verdadeiros fiéis são aqueles que não tiram nenhuma conclusão de suas palavras e ações, que não buscam respostas à pergunta fundamental, que não são nem moles nem duros, mas apenas estão na linha do Arcebispo. [Achatadas seria mais exato... - AC] Sua Excelência sempre favoreceu e cultivou esse tipo de seminarista, e se cercava dele quando eram ordenados.*

Era visível que ele teria tratado com desprezo aqueles que, em palavras ou ações, mostrassem uma adesão a um princípio acima ou além do Arcebispo, e do qual o próprio Arcebispo seria o sujeito e o responsável.

“Seu comportamento, podemos entender, era: ‘por que vir a Écône se não for para seguir Dom Lefebvre?’ Eu acho que ele acreditava que o princípio de funcionamento de Écône era seguir Dom Lefebvre em sua luta para preservar a tradição”.

Com frequência, me foi repetido ao longo dos anos que o raro seminarista americano da FSSPX que manifesta uma tendência a um raciocínio teológico independente ainda é taxado de possuir "o espírito dos Nove". Nós somos os espantalhos do mito da criação da FSSPX.

No que diz respeito aos centros de Missa, a FSSPX abandonou completamente algumas áreas para os Nove. Em outras, onde já tínhamos capelas maiores, levou anos para a FSSPX encontrar fiéis suficientes para estabelecer pequenas capelas para eles.

B. O Apostolado dos Nove

Para os Nove, um dos efeitos a longo prazo do conflito foi nos alertar contra a formação de uma organização excessivamente rígida. Dom Lefebvre havia transformado sua organização em uma igreja substituta. Temíamos cometer o mesmo erro.

Essa é uma das razões pelas quais o organismo que formamos posteriormente, a Sociedade de São Pio V, caiu tão rapidamente. Cinco anos após o acordão legal, apenas três dos nove membros originais ainda faziam parte da SSPV.(41)

Mas aqueles que se queixam e olham com inveja para o império da FSSPX não percebem os perigos: uma entidade centralizada como essa pode ser subvertida com um simples traço de pena e levar milhares de almas desavisadas à Igreja Mundial ecumênica.

Prova A: em 5 de maio de 1988, Dom Lefebvre assinou um acordo com Ratzinger que, além de reconhecer JPII como verdadeiro papa, aceitava a autoridade do ensino do Vaticano II, a validade dos novos sacramentos e a legitimidade do Código de Direito Canônico de 1983.(42) O arcebispo estava vendendo padres e leigos à falsa igreja do Vaticano II, sobre os *princípios*, mas retirou sua assinatura no dia seguinte apenas porque queria que os hereges lhe dessem um preço melhor(43) — as trinta moedas de prata, de certa forma. Seus sucessores poderiam realmente recusar um acordo desse tipo, mas também poderiam implementá-lo.

Ter sido liberados do jugo da linha do partido lefebvrista nos permitiu pesquisar e publicar artigos sobre os grandes problemas de nosso tempo – o papa, as heresias do Vaticano II, a validade dos novos sacramentos, etc. Como prova, Dom Sanborn e eu publicamos artigos suficientes sobre esses tópicos para transformar isso em vários livros.

Antes, temíamos receber uma carta contundente de Dom Lefebvre reclamando que algum artigo podia comprometer suas "negociações" com "Roma".(44)

Após nossa saída da FSSPX, não tínhamos naturalmente meios para formar nossos seminaristas e nenhum bispo para quem recuar para as ordenações – um obstáculo evidente para o apostolado. Mas isso nos levou a buscar outras possibilidades. Quando o padre Sanborn visitou Dom Antonio de Castro Mayer, o prelado nos sugeriu entrar em contato com Dom Guérard des Lauriers, que tinha sido consagrado em 1981 por Dom Pierre-Martin Ngô-Dinh-Thuc. Pesquisamos minuciosamente o problema das consagrações de Dom Thuc e concluímos que eram válidas. Isso resultou nas consagrações de Dom Dolan (1993) e Dom Sanborn (2002) e na fundação do Seminário da Santíssima Trindade.

Os padres Kelly e Jenkins, por sua vez, entraram em contato com Dom Alfred Mendez através de Nathalie White, antiga colaboradora de *The Wanderer* e velha amiga da família Jenkins. Isso resultou na consagração episcopal secreta do padre Kelly por Dom Mendez em 1993.(45)

Nossa saída nos levou a contatos ou colaborações com outros religiosos tradicionalistas ao redor do mundo: a *Congregação de Maria Imaculada Rainha* (CMRI), *Trento* (México), o Instituto Nossa Senhora do Bom Conselho (Itália), e padres na França, Bélgica, Alemanha, Polônia, México e Argentina. Isso não teria sido possível na FSSPX, onde as "posições da Fraternidade" regulavam os contatos com o clero externo.

A separação da FSSPX nos permitiu promover mais ativamente a preservação das antigas práticas litúrgicas anteriores a 1955, em oposição ao Missal de Bugnini/Roncalli de 1962, que é o padrão litúrgico tanto para a FSSPX quanto para a Missa *Motu* autorizada por Bento XVI em 2007.

Os fiéis agora podem assistir aos rituais solenes ou até mesmo pontifícios da Semana Santa em muitos locais nos Estados Unidos.

Além disso, no momento em que estas linhas são escritas, a paróquia que eu sirvo, Santa Gertrudes a Grande em West Chester, OH, acaba de começar a retransmitir regularmente suas Missas pela Internet.(46) Isso permite que católicos de todo o mundo assistam à celebração da antiga liturgia de primeira mão.

C. O Sedevacantismo em Geral

Na França, a presença do sedevacantismo na cena tradicionalista é mínima. *A Fraternidade* é tudo, e mesmo os sedevacantistas veem a FSSPX como seu principal referencial.

Na América, esse não é o caso. Como mencionado anteriormente, os nove sacerdotes não eram todos sedevacantistas no momento da sua ruptura com Dom Lefebvre. Todos, no entanto, acabaram por aderir à posição sedevacantista de alguma forma.

Se tivéssemos abandonado nossos grupos de fiéis e nos afastado tranquilamente, teríamos deixado o campo livre para a FSSPX continuar a oferecer sacramentos inválidos, falsas anulações e sua noção cripto-cismática da autoridade papal por todo os EUA. Mas, porque lutamos firmemente contra Dom Lefebvre e a FSSPX no tribunal, conseguimos manter a continuidade de nosso apostolado. Como resultado, a América se tornou um bastião do sedevacantismo.

Entre os Nove, os padres se afiliaram majoritariamente à CMRI; os sedevacantistas na América podem contar com quase 90 centros de Missa (em comparação com 100 da FSSPX), 16 escolas (contra 24) e três seminários.

Isso é um encorajamento para os sedevacantistas (leia-se "Católicos") em outras partes do mundo. E essa é uma das consequências indiretas, mas permanentes, decorrentes de nossa batalha jurídica contra Dom Lefebvre e a FSSPX.

Processar alguém, especialmente se for longo, caro e complicado, é uma ocupação realmente miserável. São Francisco de Sales dizia que isso poderia merecer uma canonização (embora presumir que alguém fosse "santo" nessa história seria um exagero). Isso é especialmente prejudicial à espiritualidade e ao desapego de um sacerdote, porque, enquanto as orações da Missa que ele diz todos os dias são pela paz, a palavra "litígio" vem do latim *lites* – luta.

Este trabalho era ainda mais desagradável para nós porque tínhamos que combater Dom Lefebvre, o bispo que nos ordenou, e um prelado com muitas qualidades notáveis e realmente grandes virtudes pessoais.

Mas as virtudes do arcebispo não lhe conferiam a infalibilidade do julgamento, a imunidade contra críticas ou o direito de ser obedecido, o que era contrário aos princípios fundamentais da teologia moral e dogmática.

Foi a vontade de ser fiel a esses princípios que nos havia levado a Dom Lefebvre como seminaristas nos anos 70 – e foi essa mesma vontade que nos afastou dele como sacerdotes em 1983. Todos nós vimos outros bons padres e prelados se submeterem ao programa modernista. Para nós, Dom Lefebvre foi uma decepção a mais a se adicionar a uma longa lista.

Assim, se por consideração a negociações com os hereges, o arcebispo quisesse barganhar sobre a validade dos Santos Ordens, a indissolubilidade do casamento e a integridade da liturgia tradicional, ou se para a integração na falsa igreja ecumênica mundial, ele quisesse "aceitar o Vaticano II à luz da tradição", ele o faria sem nós. E de fato, como os processos demonstraram, nos manteríamos nessa atitude e lhe resistiríamos publicamente - "resolutamente" - quando ele tentasse fazê-lo.

Ao assinar em 5 de maio de 1988 um acordo com Razinger e João Paulo II, Dom Lefebvre vendia sua Fraternidade e todos os seus fiéis sobre os *princípios* subjacentes da resistência tradicionalista (ler "Católico") ao Vaticano II. A partir daí, só faltava um passo para ser como a Fraternidade São Pedro e as Missas do *Motu Proprio* de Bento XVI, as quais, sob a aparência de "Missas tradicionais", atraem Católicos para sacramentos inválidos, a aceitação implícita do *Novus Ordo* como rito Católico, o consentimento aos erros do Vaticano II e a comunhão com uma igreja ecumênica que prepara a vinda do Anticristo (47).

Tudo isso aconteceu como consequências lógicas da posição teologicamente incoerente que Dom Lefebvre proclamou no final dos anos 70. Sua Fraternidade aceitou tudo como um princípio; a única coisa que agora impede a plena reintegração da FSSPX na instituição modernista (fora o medo de ter que obedecer realmente a um papa que eles proclamam reconhecer) está em algumas sutilezas sobre detalhes práticos.

Caso contrário, a história da FSSPX dos últimos vinte e cinco anos demonstra que nós, os Nove, estávamos certos ao adotar a posição que tomamos, quando o fizemos.

Se não tivéssemos combatido Dom Lefebvre em 1983, teríamos que fazê-lo em 1988, mas em uma posição significativamente menos vantajosa para nossos fiéis a longo prazo.

Assim, se foi triste para nós sacerdotes combater um prelado virtuoso, teria sido muito mais aflitivo se tivéssemos que ceder sobre os princípios – abandonar nossos rebanhos ao risco de sacramentos inválidos e à união eventual com uma igreja cuja arcebispo dizia ele mesmo que "começa na heresia e termina na heresia".

29 de setembro de 2008

Anexo B - Carta dos ‘Nove’ a Dom Lefebvre

Nove Padres Americanos da FSSPX

Março de 1983. Descreve problemas sérios na Fraternidade: (1) Utilização de padres ordenados segundo o rito equívoco do *Novus Ordo*. (2) Obrigatoriedade da ‘reforma litúrgica’ de João XXIII. (3) Expulsão de padres. (4) Usurpações da autoridade de ensino da Igreja. (5) A lealdade à FSSPX substitui a fidelidade aos princípios da Igreja. (6) Aceitação pela FSSPX das falsas anulações modernistas de casamentos. Esta carta provocou a expulsão da FSSPX dos signatários um mês depois. (*The Roman Catholic*, Maio de 1983) [25 Nov 2000]

http://www.traditionalmass.org/articles/article.php?id=48&catname=12

Carta dos ‘Nove’ a Dom Marcel Lefebvre

Nove Padres Americanos da FSSPX

Nove padres descrevem os graves problemas da Fraternidade Sacerdotal São Pio X em sua carta de 25 de março de 1983 a Dom Lefebvre e ao Capítulo Geral da Fraternidade.

Sua Graça e Reverendos Padres:

Nós entendemos que a razão pela qual a Fraternidade de São Pio X foi fundada era promover a fidelidade à Tradição, o que significa a fidelidade à Igreja, sua doutrina, mais ensino, culto, sacramentos e disciplina. Que uma organização tão necessária existisse, deve-se ao fato de que as reformas introduzidas pelo Papa João XXIII colocaram em andamento um processo que resultou em mudanças radicais, sob a forma de um rejeição substancial da doutrina, da moral e do culto Católico.

A história retém que Sua Graça foi uma das vozes de coragem e bom senso no Concílio e que, nos anos que se seguiram a ele, você se recusou a cooperar na destruição da Igreja. Era natural que aqueles que amavam a Igreja e suas tradições se voltassem para você. Não é exagero dizer que, para milhões de pessoas, você se tornou um símbolo de fidelidade à tradição, e que muitas almas que teriam se perdido estarão no paraíso por toda a eternidade graças ao que você fez.

É por isso que, à luz desses fatos, é com grande tristeza que escrevemos a Sua Graça e ao Capítulo Geral da Fraternidade sobre certos assuntos que consideramos suficientemente graves para constituir um desvio substancial em relação ao objetivo para o qual a Fraternidade foi estabelecida, e que poderia levar à sua ruína final – se não forem tratados. Nós devemos fazer isso de maneira leal, mas sobretudo por fidelidade à Igreja.

Portanto, manifestamos respeitosamente nossas graves preocupações em relação a alguns desenvolvimentos sérios que surgiram na Fraternidade, na esperança de que esses problemas sejam resolvidos. Pedimos que você estude seriamente estes pontos que são apresentados por padres que lhe deram anos de serviço fiel.

1. O Seminário

No início do ano letivo, Sua Graça impôs reformas da Missa no seminário de Ridgefield, ou seja, as reformas litúrgicas impostas por João XXIII. Como você sabe, essas reformas estão em sintonia com o processo que começou nos anos 50, sob a instigação de Annibale Bugnini, o criador da Nova Missa, completada por Paulo VI. Essas reformas, que posteriormente resultaram na Nova Missa na Igreja, causaram um grande escândalo no seminário entre os professores e os alunos.

Você disse que essas reformas eram necessárias para a "unidade". Mas essas reformas não trouxeram unidade – que já existia no seminário. Ao contrário, essas mudanças da Missa foram o prelúdio para a destruição da paz e da unidade. Até aquele momento, o seminário de Ridgefield estava virtualmente isento de problemas. Os conflitos e controvérsias tão característicos de Écône eram desconhecidos no seminário americano. Ali, os seminaristas eram instruídos em paz e serenidade.

A busca por unidade por parte de João XXIII resultou em desunião. Como essa reforma imposta a um seminário tradicional poderia gerar algo diferente de perturbação? A imposição dessas reformas subverteu o princípio sobre o qual a Fraternidade foi construída: a fidelidade à tradição.

Além disso, é contrário à razão combater a desordem da revolução litúrgica impondo na Fraternidade uma parte significativa dessa revolução como a norma litúrgica que devemos seguir. Por que impor reformas que contribuíram para atacar a tradição? A unidade não pode ser baseada na desordem e na novidade.

Assim, como ocorreu na Igreja após as mudanças de João XXIII, surgiu um espírito de disputa e divisão no seminário – um espírito que é a causa do estado de insatisfação em que encontramos o seminário hoje, um lugar que não está em paz, mas em tumulto e controvérsia. Assim como um demônio entrou quando João XXIII começou suas reformas, um demônio entrou no seminário de Ridgefield desde que essas mesmas reformas foram impostas. O nome desse demônio é legião.

2. Padres DUVIDOSOS

Nos últimos anos, a Fraternidade aceitou o serviço de padres ordenados com a versão vernácula do Novo Rito de Ordenação de 1968. Em 30 de novembro de 1947, o Papa Pio XII promulgou sua Constituição Apostólica *Sacramentum Ordinis*, sobre o Sacramento da Ordem. Sua intenção era "pôr fim a toda controvérsia", segundo suas palavras. Ele fez isso, entre outras coisas, decretando

e determinando quais palavras na fórmula de ordenação de um padre "são essenciais e, portanto, necessárias à validade".

As palavras em inglês da fórmula do Novo Rito de Ordenação, que diferem das que Pio XII dizia serem essenciais à validade, introduzem uma dúvida indiscutível quanto à sua validade. Na verdade, a dúvida não é refutável, mas suficientemente indiscutível aos seus próprios olhos, Sua Graça, para justificar a ordenação condicional dos padres que foram ordenados sob o Novo Rito.

Assim, você ordenou condicionalmente pelo menos dois padres na América: o padre Sullivan e o padre [...]. Na verdade, você chegou a pedir ao padre Philip Stark que aceitasse a ordenação condicional, e, como você nos disse, ele recusou firmemente. E mesmo assim, após sua recusa, você o deixou continuar a trabalhar com a Fraternidade; e não apenas ele não é o único padre de ordenação duvidosa que você permite – mas são muitos os que se encontram nessa situação.

Assim, sob a égide da Fraternidade, Missas duvidosas são oferecidas, absolvições duvidosas são concedidas e os moribundos recebem uma "Unção dos Enfermos" que pode ser inválida, não tendo mais valor do que a unção com óleo feita por um ministro protestante.

Como, pode-se perguntar diante de Deus, a Fraternidade pode rejeitar os sacramentos duvidosos da nova Igreja para substituí-los apenas por padres duvidosos? Que pecado grave! Que apresentação enganosa! Além disso, a Fraternidade no Distrito Sudoeste começou a importar para os Estados Unidos padres cuja formação teológica e o tipo de ordenação estão na mesma incerteza. Como Sua Graça sabe, isso tem sido uma fonte de escândalos.

O emprego de tais padres atinge o coração de uma das razões de existir da Fraternidade: fornecer aos fiéis sacramentos incontestavelmente válidos – pois se houver uma dúvida séria quanto à validade da ordenação de um padre, não apenas os sacramentos que ele administra são duvidosos, mas os fiéis são colocados na posição de escolher entre os sacramentos duvidosos da nova Igreja e os padres duvidosos da Fraternidade. Do ponto de vista da moral católica, isso é inadmissível.

3. Mudanças Litúrgicas

O primeiro Capítulo Geral da Fraternidade, realizado em Écône em 1976, adotou o princípio segundo o qual os Distritos e as Casas de Ensino seguiriam o Missal, Breviário, Calendário e Rubricas em uso naquele momento. Esta decisão nunca foi anulada, nem mesmo discutida no Segundo Capítulo Geral realizado no ano passado, durante o qual foi escolhido seu sucessor.

Quanto aos Estados Unidos, sempre seguimos o Missal, Breviário, Calendário e Rubricas do nosso santo patrono, o Papa São Pio X, prática que foi ratificada no Primeiro Capítulo Geral. No entanto, recentemente, houve tentativas de forçar todos os padres e seminaristas a aceitarem as reformas do Papa João XXIII sob a alegação de uniformidade e lealdade à Fraternidade, implicando assim que a adesão aos Ritos tradicionais não reformados de São Pio X seria desleal.

Pode ser que a Fraternidade tenha chegado a considerar a fidelidade à tradição como uma deslealdade à Fraternidade?

Mais recentemente, um padre recém-ordenado recebeu um ultimato – ou aceitava as reformas de João XXIII e começava a celebrar a Missa segundo o Missal de João XXIII, ou deixava a Fraternidade, o que nos chocou e atestou nossa consternação.

É possível que a Fraternidade, que foi perseguida por sua fidelidade à tradição, agora persiga padres por sua fidelidade a essa mesma tradição? O que aconteceu? A Fraternidade pode agora usar a mesma tática que a hierarquia reformista utilizou para impor a reforma que destruiu nossos povos e nossas igrejas? Não é inacreditável, considerando a recente história? Não seríamos muito mais culpados de aceitar esse primeiro passo do que os padres de há vinte anos que não tinham o precedente histórico que temos diante de nós?

Como você bem sabe, João XXIII fez suas mudanças originais como uma simples etapa intermediária em preparação para o Vaticano II. O padre Kelly lhe escreveu no ano passado, quando soube que você buscaria introduzir as reformas de João XXIII nos Estados Unidos. Aqui está um trecho da carta do padre Kelly datada de 23 de março de 1982:

> *Parece-me que a verdadeira natureza da Rubricarum Instructum é temporária, e, por outro lado, ela só permaneceu em vigor durante quatro anos. Portanto, em seu texto, João XXIII disse que sua reforma de 25 de julho de 1960 foi feita sob a condição "de que princípios mais importantes regendo uma reforma litúrgica geral deveriam ser apresentados aos membros da hierarquia no próximo concílio ecumênico", que ele disse ter decidido convocar "sob a inspiração de Deus". Não é difícil então ver o tipo de progressão que sustentava a reforma.*
>
> *Nossos fiéis ficariam chocados com qualquer mudança litúrgica. A introdução de uma mudança na direção do Concílio seria vista como um passo em direção às mudanças dos anos 60. Não poderíamos simplesmente nos colocar diante de nossas paróquias e dizer que abandonamos o Missal, o Calendário e o Breviário de nosso Santo Patrono, São Pio X, em favor do de João XXIII – um, o maior papa do século, o outro, o autor do aggiornamento cujos efeitos ainda perduram.*

Para nós, aceitar o Missal, o Breviário, o Calendário e as Rubricas de João XXIII seria aceitar dar os primeiros passos em direção à "reforma litúrgica" do Vaticano II, passos que naturalmente levam à Nova Missa, e é dessa forma que os leigos da América interpretariam.

Além disso, e com todo o respeito devido, os superiores religiosos não podem, segundo os cânones e tradições da Igreja, ter nenhum poder para legislar em matéria litúrgica. Tal poder pertence aos Pontífices Romanos, que são eles mesmos limitados. Pois, embora o poder de um papa seja muito grande, não é nem arbitrário nem sem limites. Como certa vez disse o cardeal Hergenroether: "*O papa é limitado pela necessidade de fazer um uso virtuoso e benéfico dos deveres que estão vinculados aos seus privilégios... Ele também é limitado pelo espírito e pela prática da Igreja, pelo respeito devido aos Concílios Gerais e às antigas normas e costumes, pelos direitos dos bispos, por suas relações com os poderes civis, pela tradicional suavidade do modo de governo vinculada ao objetivo da instituição do papado – para 'nutrir'*." (Citação da *Encyclopedia Católica* (1913), vol. XII,

“Papa,” pp. 269-270)

Portanto, a obediência em matéria litúrgica é devida a um superior religioso apenas na medida em que sua solicitação é exigida pela Igreja e pela legítima autoridade de um Pontífice Romano.

4. Revogação de Padres

Nos últimos anos, um número considerável de padres foi ameaçado de expulsão da Fraternidade. Alguns foram, de fato, expulsos. Nenhuma disposição foi feita para a subsistência desses padres. Eles foram simplesmente expulsos e a Fraternidade lavou as mãos quanto a isso.

Isso é, na verdade, uma violação flagrante da tradição, do espírito do Concílio de Trento e do Código de Direito Canônico, sempre levando a abusos inauditos e ao escândalo das almas. Embora seja verdade que estamos vivendo tempos difíceis e que a letra da lei nem sempre possa ser seguida, isso não é uma desculpa para negligenciar o espírito da lei criando padres "sem título".

Como você bem sabe, "O título canônico é uma garantia para a manutenção digna do clérigo ao longo da vida". (Ramstein, *Manual de Direito Canônico*, [Terminal Pub., 1948], p. 432.)

O cânon 979 §2 do Código de Direito Canônico afirma que "Esse título deve ser ao mesmo tempo seguramente garantido para toda a vida do candidato e perfeitamente adequado para uma vida conveniente..." E o cânon 980 §2 diz: "Se, sem um indulto Apostólico, alguém promover ou permitir a promoção às ordens sagradas de uma pessoa que não possui título canônico, ele e seus sucessores são obrigados a fornecer esse título..." "Alexandre III, no Terceiro Concílio de Latrão, condenou os bispos que ordenassem diáconos e padres sem um título, a sustentar tais padres através da mesa episcopal... O Concílio de Trento manteve a necessidade do 'Título de Ordenação' (Sessão XXI, Capítulo 2), e 'A Congregação para a Propagação, em resposta ao Bispo de Natchez, em 4 de fevereiro de 1873, mostra claramente que o padre não pode ser privado de seus meios de subsistência... As faltas graves cometidas por ele, como em maio, justificam que ele seja deposto de seu posto, mas não justificam que o bispo lhe negue meios de subsistência'." (*Encyclopedia Católica*, vol. 1, "Alimentação", p. 313.)

Essa tradição do "Título" é tão antiga que se encontra algumas referências ao Concílio de Calcedônia em 451. Todos concordam que desde o século XI ele tem exatamente o mesmo significado que hoje. Será que a Fraternidade abandonará o espírito dessa tradição?

É uma prática deplorável que contradiz as antigas leis e tradições da Igreja. Além disso, essa forma de agir da Fraternidade implica que a conformidade com os estatutos é suplantada pela conformidade com os caprichos dos superiores como a norma de boa conduta.

Isso é dramaticamente ilustrado pelo recente ultimato de Sua Graça a um padre recém-ordenado, pelo qual você o ameaça de expulsão porque ele não quer incorporar as reformas de João XXIII em sua Missa. Poder-se-ia perguntar: "Onde nos estatutos da Fraternidade está escrito que a norma litúrgica da Fraternidade é a reforma de João XXIII?"

5. Autoridade Magisterial

A situação atual da Igreja gerou uma série de problemas litúrgicos e práticos sem precedentes – por exemplo, a questão da validade ou invalidade da Nova Missa *in se*, em oposição à questão da assistência à Nova Missa. De um lado, a solução definitiva para questões teológicas especulativas deve esperar a restauração da normalidade na Igreja. Do outro, precisamos aplicar os princípios morais e dogmáticos aos problemas práticos.

A Fraternidade não deve presumir resolver tais questões especulativas de modo autoritário e definitivo, pois não tem absolutamente nenhuma autoridade para fazê-lo. Qualquer tentativa da Fraternidade de ensinar e impor suas conclusões em matéria de teologia especulativa como as únicas adequadas a um Católico é perigosa e abre a porta a grandes males – porque assume uma autoridade magisterial que não lhe pertence, mas sim à Igreja sozinha.

Assim, embora em teoria a Fraternidade possa negar qualquer pretensão a tal autoridade de ensino, na prática ela tem agido como se possuísse tal autoridade. Pois ela propôs soluções a questões de teologia especulativa e ameaçou de expulsão ou realmente expulsou padres e seminaristas que não aceitam esse ensino.

Por exemplo, em 8 de novembro de 1982, um jovem padre recebeu o seguinte ultimato sobre a resposta a um problema de teologia especulativa:

> "*Se você permanecer em nossa Sociedade, deverá gradualmente esclarecer sua posição interna e retornar à posição da Fraternidade de Padres, que nos parece a única justa, dadas as circunstâncias, como um intercâmbio com teólogos me mostrou novamente no final de semana passado. Pense nisso seriamente, porque nesta decisão, seu bem-estar temporal, mas muito mais, sua salvação está em jogo no mais alto grau. Continuarei a rezar para que a luz divina o ilumine e o traga a uma humilde submissão”*.

É a ameaça de excomunhão por um papa sobre uma questão de heresia? A promessa e a ameaça de uma ruína temporal e eterna por um recuso de assentimento interno não são o sinal da mais alta autoridade em termos de ensino e disciplina?

Mas, infelizmente, não é um papa quem fala. Essas são as palavras do padre Franz Schmidberger, um jovem padre ordenado em 1975 por Sua Graça, que o sucedeu à frente da Fraternidade e que pretende ensinar e ameaçar com tal autoridade. Isso é inadmissível!

Ao agir dessa maneira, a Fraternidade se coloca na perigosa posição de possuir por si mesma os direitos e a autoridade que pertencem apenas ao Magistério. Isso cria um risco de cisma, e pior ainda. É inaceitável do ponto de vista católico. Para a Fraternidade, o comportamento católico seria evitar tentar forçar as consciências de seus membros sobre questões de teologia especulativa que permanecem abertas de fato, e que só poderão ser definitivamente resolvidas pela autoridade legítima quando as tradições forem restauradas.

6. Lealdade

A razão fundamental da existência da Fraternidade é promover a fidelidade à Igreja e aos seus ensinamentos. Infelizmente, parece que a distinção entre a fidelidade primária que devemos à Igreja e a lealdade subordinada que atribuímos à Fraternidade tornou-se um tanto confusa na prática.

Os padres, os seminaristas e os fiéis se associam à Fraternidade na medida em que ela é fiel à Tradição; eles se associam porque desejam a Missa tradicional, os sacramentos tradicionais e os ensinamentos e práticas tradicionais da Igreja. A confiança que nos foi concedida se baseia nisso. É com essa confiança que trabalhamos nos Estados Unidos nos últimos dez anos. Eles nos confiaram de uma forma verdadeiramente contratual. O apoio que pedimos a eles e que nos deram era um apoio sob condição. A condição era ser fiel à Tradição, e as pessoas seriam fiéis a nós. Não é a lealdade a pessoas ou organizações que conta para eles, mas a fidelidade à Igreja e às suas tradições.

Acreditamos que esta deveria ser a prática da Fraternidade: evitar dar a impressão de que a lealdade para com ela está no mesmo nível da fidelidade às tradições da Igreja e à Igreja em si. Como sacerdotes, não podemos apresentar a lealdade à Fraternidade como tendo o mesmo valor que a fidelidade aos ritos e doutrinas tradicionais. Portanto, a motivação primordial de tudo o que fazemos é a fidelidade à Igreja.

No ponto em que qualquer organização, incluindo a Fraternidade, que agir em contrariedade às tradições e práticas imemoriais da Igreja nos levaria a rejeitar tais atos sem hesitação ou reserva.

7. Anulações

Recentemente, a Fraternidade afirmou uma política geral segundo a qual as anulações feitas pela nova Igreja seriam consideradas válidas sem investigação. O único resultado de tal política seria um sério escândalo público, danos graves à vida familiar e cumplicidade com a nova Igreja em seus ataques ao santo sacramento do Matrimônio.

Em resposta a uma pergunta de um leigo sobre o status de seu segundo casamento (que sabemos ser inválido), o Secretário Geral da Fraternidade respondeu o seguinte:

> *"Em nome de Sua Graça, o Arcebispo Marcel Lefebvre, agradeço sua carta de 23 de junho, à qual ele deu toda a sua atenção.*
>
> *"Sua Graça pensa que, apesar de tudo, deve-se aderir à decisão tomada pela Igreja. Embora se possa lamentar que a Igreja declare atualmente os casamentos inválidos com facilidade excessiva, não podemos afirmar em um caso particular, sem alguma razão séria, que uma declaração de anulação não é válida. Portanto, você pode receber os sacramentos e ter uma vida familiar cristã."*

Nenhuma investigação foi feita por Sua Graça ou pelo Secretário Geral, e nenhum motivo para a anulação conciliar figurando na carta de inquérito original, a interpretação das palavras e do

contexto é clara. E isso significa que a presunção é dada em favor das anulações da Igreja Conciliar até que se prove o contrário.

É um erro trágico, pois a Igreja Conciliar provou por suas ações seu desprezo pelo sacramento do Matrimônio. Diante do mundo, a Igreja é ridicularizada devido às práticas de anulação da Igreja Conciliar, que são mais desprezíveis do que as ações contra o matrimônio pelos tribunais seculares. A política da Fraternidade deve ser presumir que as anulações da Igreja Conciliar são inválidas até que se prove segundo as normas católicas tradicionais que o casamento anulado foi inválido desde o início.

Tratar de questões tão sérias e sagradas de outra forma ataca o sacramento, ilumina um dos processos mais sérios e complicados, coloca em perigo os casamentos atuais, é um escândalo para as pessoas que estão profundamente perturbadas devido ao seu respeito pelo sacramento e é uma zombaria particular para aqueles que viveram o resto de suas vidas em perfeita castidade em fidelidade à indissolubilidade do matrimônio cristão.

À luz do que foi exposto, solicitamos respeitosamente a Sua Graça e ao Concílio Geral da Fraternidade que adotem as seguintes resoluções para o bem das almas e da Fraternidade.

Resoluções

1. Os padres de ordenação duvidosa, ou seja, segundo o Novo Rito de Ordenação, bem como padres ou bispos cismáticos, e padres de moralidade duvidosa, estarão proibidos de colaborar com a Fraternidade em todo o mundo.

2. A liturgia de São Pio X será restaurada no Seminário de São Tomás de Aquino em Ridgefield, e a garantia perpétua de seu uso exclusivo será concedida, assim como para as capelas associadas à Fraternidade em todos os Estados Unidos; essa garantia será estipulada por contrato legalizado.

3. Quanto à disciplina que rege os padres da Fraternidade: na medida do possível, a letra, e em todos os casos o espírito das tradições da Igreja e os decretos do Concílio de Trento e o Código de Direito Canônico de 1917 serão seguidos. A prática da Fraternidade de criar efetivamente padres sem título ou vinculação será revogada. E se não for possível seguir a letra da lei nessas matérias, o espírito da lei será rigorosamente seguido.

4. Será praticado o respeito pela autoridade do magistério da Igreja como único árbitro das questões teológicas. Portanto, a Fraternidade aderirá fielmente aos ensinamentos da Igreja, mas jamais usurpará essa autoridade ao tentar resolver de forma definitiva problemas de teologia especulativa. Também não buscará obter, por meio de ameaças de expulsão e outras ameaças, o assentimento íntimo às opiniões de seus líderes.

5. A Fraternidade reconhece e aceita o princípio em que nossa lealdade para com ela é subordinada à nossa fidelidade à Igreja e suas tradições.

6. Devido à imprudente indiferença da Igreja Conciliar em relação à santidade do matrimônio e sua política criminosa e escandalosa em relação às anulações, a

Fraternidade considera inválidas todas as anulações concedidas pela Igreja Conciliar até que se prove, sem sombra de dúvida, que o vínculo matrimonial do casamento anulado não existiu desde o início. Pois de acordo com o cânon 1014 do Código de Direito Canônico, "O casamento beneficia do favor da lei; portanto, em caso de dúvida, a validade do casamento deve ser sustentada até prova em contrário..."

Conclusão

Na Constituição Apostólica pela qual convocou o Concílio, João XXIII falava de sua esperança por um "retorno à unidade e à paz". Na realidade, sua reforma trouxe a ruína para a Igreja.

Teríamos que considerar que João XXIII foi permeado pelas palavras de Gregório XVI: "*que toda novidade busca minar a Igreja Universal*". Ao contrário, ele introduziu uma reforma que foi, para usar as palavras de Gregório XVI, "*o cúmulo da absurdidade e da ofensa*" *à Igreja. Pois* "*afirmar que uma restauração e uma regeneração tornaram-se necessárias para garantir sua existência; como se pudesse acreditar que ela estivesse sujeita a fraqueza, ignorância, ou problemas similares*"*.* (*Mirari vos*)

A reforma de João XXIII não poderia trazer outra coisa senão a ruína, pois se afastava da Tradição. Tendo isso diante de nós, não haveria desculpa se repetíssemos o erro dos católicos dos anos sessenta. Para eles, pode-se ao menos entender como eles foram levados da Tradição à nova religião por um processo gradual e uma submissão bem-intencionada. Eles tinham certeza de serem filhos obedientes atentos à voz de seus pastores e do chefe dos pastores, o Papa. Era inconcebível que o Vigário de Cristo pudesse levar a Igreja por um caminho que levasse à traição da Tradição e à ruína de milhões de almas. Assim, os católicos se submeteram ao processo.

O que escrevemos, escrevemos por amor às almas e à Glória de Deus. Não se pode confundir nossas motivações. O progresso do apostolado nos Estados Unidos nos últimos dez anos com um punhado de padres – desde a Missa em uma garagem em Wantagh, N.Y., até as igrejas e capelas, centros de Missa, o crescente número de fiéis, escolas, retiros, missões, acampamentos de verão, esforços de formação, o seminário, etc.

Isso demonstra concretamente nossa lealdade e fidelidade às razões pelas quais a Fraternidade foi fundada em seus primórdios. E esperamos e rezamos para que esses problemas sejam resolvidos, de modo que o desenvolvimento florescente da Fraternidade nos Estados Unidos possa continuar em paz e verdadeira unidade.

Para nós, mais de vinte anos depois, tendo a história diante de nós, não teríamos desculpa para aceitar os primeiros passos do processo de reforma. Assim como não podemos validar práticas que consistem em rejeitar tradições sagradas. Tememos pelo futuro da Fraternidade e pelo bem das almas. É por isso que aproveitamos esta oportunidade para apresentar a Sua Graça nossas preocupações e as resoluções acima.

Estamos decididos a continuar a tarefa para a qual fomos ordenados e para a qual os fiéis confiam em nós. O que pretendemos fazer em toda tranquilidade, que a Fraternidade nos abandone ou nos confie.

Notas de rodapé

[1] http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-31-B-00-Lettre_des_neuf.pdf

[2] Veja ao final do artigo a lista de referências eletrônicas dos estudos fatuais e documentados de Virgo Maria sobre o ex(?)-Anglicano da FSSPX, Dom Richard Williamson à Rosa e sobre seu poder de perturbação estratégica dentro da Fraternidade.

[3] http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-31-B-00-Lettre_des_neuf.pdf

[4] http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-26-A-00-Etats-Unis_Williamson_Angles.pdf

[5] http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-02-26-A-00-Etats-Unis_Williamson_Angles.pdf

[6] O leitor encontrará no anexo A a esta mensagem, a tradução francesa integral do testemunho sobre este caso do Sr. Padre Antholy Cekada : « Os nove contra Dom Lefebvre : a história da nossa luta jurídica contra Dom Lefebvre e a FSSPX »

[7] http://www.virgo-maria.org/articles/2009/VM-2009-01-20-A-00-Homosexualite_de_Paul_VI.pdf

[8] http://www.virgo-maria.org/articles/2008/VM-2008-12-29-B-00-Benoit_XVI_Homosexualite.pdf

[9] http://www.rore-sanctifica.org/etudes/2006/RORE-2006-06-06-FR-Cekada-resume-officiel_2_pages.pdf

[10] http://www.rore-sanctifica.org/etudes/2006/RORE-2006-02-07-FR-Kroger_Reflexions_Theologiques_Consecration_Eveques_1978.pdf

http://www.rore-sanctifica.org/etudes/2006/RORE-2006-02-17-DE-Kroeger_Theologische_Erwagungen_Ritus_Bischofsweihe_1978.pdf

[11] http://www.virgo-maria.org/articles/2007/VM-2007-08-11-C-00-Liste-Pecorelli.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/ListeAGNOLI_Pecorelli_version_1_3reduit.xls

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/Agnoli-Liste.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/Agnoli-Liste-Cardinaux.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/Agnoli-Liste-sous-Jean_XXIII.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/Agnoli-Liste-sous-Paul_VI.pdf

http://www.virgo-maria.org/articles/2007/Agnoli-Liste-sous-Pie_XII.pdf

[12] Cf. por exemplo, seu último escrito público publicado três semanas antes de sua morte ocorrida em 25 de março de 1991 : sua última apresentação à revista do padre Tam (FSSPX) « A Revolução na Igreja » abertamente sedevacantista.

[13] http://www.rore-sanctifica.org/bibilotheque_rore_sanctifica/04-rite_de_paul_6-invalidite_du_rite_episcopal/1981-n_58-bonum_certamen-abbe_moureaux/Abbe_Moureaux_BonumCertamenN58_pretres_1981_sept_oct.pdf

http://www.rore-sanctifica.org/bibilotheque_rore_sanctifica/04-rite_de_paul_6-invalidite_du_rite_episcopal/1981-n_59-bonum_certamen-abbe_moureaux/Abbe_Moureaux_BonumCertamenN59_eveques_1981_nov_dec.pdf

[14] De acordo com os estatutos da FSSPX, o Capítulo Geral da Obra se reúne apenas uma vez a cada doze anos.

[15] http://www.rore-sanctifica.org/etudes/2006/RORE-2006-05-11-FR_III-Notitiae_5-Histoire_Pontificalis_Romani_dans_la_FSSPX.pdf

[16] Passando sem nenhuma dúvida também pelo seu caro amigo o padre Schmidberger, agora Superior Geral da Fraternidade São Pio X.

[17] http://www.rore-sanctifica.org/etudes/2006/RORE-2006-05-11-FR_III-Notitiae_5-Histoire_Pontificalis_Romani_dans_la_FSSPX.pdf

[18] Precisa-se lembrar que é precisamente por este motivo de « sedevacantismo » que Dom Williamson obteve em nome de Dom Lefebvre a expulsão em 1987 da Fraternidade do padre Andrès Morello, então superior do seminário argentino da Fraternidade em La Reja, para eliminar assim os clérigos que lhe tinham enviado uma monição canônica assim como a Dom de Galarreta, denunciando as ações e agressões homossexuais de seu protegido, o estuprador-predador homossexual Carlos Urrutigoity[2], que ele queria fazer ordenar e promover professor de música sacra e de dogmática em seu novo seminário de Winona nos Estados Unidos, do qual o dossiê VM anterior do Dr. Case nos ensinou que ele se tornou pessoalmente proprietário do imóvel.

"O Registro do Condado de Winona, Minnesota, informa-me que a propriedade do seminário St. Thomas de Aquino foi adquirida em 31 de Maio de 1988, um mês antes das consagrações. (E não um ano antes como alegou o padre Scott) O proprietário registrado no Registro é "Seminário St. Thomas de Aquino, uma sociedade por ações de Michigan; Dom. Richard N. Williamson, St. Thom.

Aq. Sem. Ass. Inc., Presidente." Observe que esta propriedade não pertence à FSSPX - Dr. Thomas Case, Fidelity Magazine, http://sspx.agenda.tripod.com/id10.html / LETTERS -- Fidelity Magazine -- Dezembro, 1992"

Seria este um dos motivos da impunidade da qual aparentemente goza – apesar de suas provocações repetidas – o bispo britânico à Rosa da Fraternidade junto a Dom Fellay, Superior Geral da Fraternidade São Pio X ?

[19] Cartas do Reitor do Seminário São Tomás de Aquino: Volume 1, As Cartas de Ridgefield: De “Os Nove” às Consagrações Episcopais (1983–1988), (Overland Park KS: True Restoration Press 2007).

[20] Recordação pessoal de Dom Dolan que foi seminarista em Écône de Janeiro de 1973 a Junho de 1976

[21] Por exemplo: “Por outro lado, se é certo que a fé ensinada pela Igreja ao longo de vinte séculos não pode conter erro, temos muito menos certeza de que o papa seja realmente papa. Heresia, cisma, excomunhão automática, invalidação de uma eleição são razões pelas quais pode acontecer que um papa nunca tenha sido ou não possa mais ser. Em um tal caso, manifestamente excepcional, a Igreja se encontraria em uma situação semelhante à que se encontra na morte do sumo pontífice.” (Le Figaro, 2 de Agosto de 1976.) Para uma coletânea de citações a favor do sede vacante, veja o artigo de John Daly “Arcebispo Lefebvre e Sedevacantismo", na Four Marks, 2006.

[22] . “Eu não digo que o papa não é papa, mas também não digo que não se pode dizer que o papa não é papa.” O som dessa frase em Francês é, além disso, extremamente engraçado. O arcebispo a achou bastante divertida, como todos os padres à mesa

[23] Veja “A Situação Legal da Sociedade de São Pio X e Seus Antigos Membros,” Agosto de 2006.

[24] . “Projeto dos Estatutos da Fraternidade dos Apóstolos de Jesus e Maria,” do 17 de Junho de 1970, aprovados em 1 de Novembro de 1970 por Dom Charrière, Bispo de Lausanne, Genebra e Friburgo.

[25] “Estatutos da Sociedade de São Pio X,” Natal de 1976. Trad. e pub. Oyster Bay Cove NY: 1978.

[26] No entanto, permitiram a realização ocasional de "concelebração" no *Novus Ordo*, assim como a televisão na sala de descanso. Esta última disposição era seguida da inesquecível e consternante analogia: "nossa verdadeira televisão é o tabernáculo

[27] No “O Arcebispo e os Nove” (Angelus, Julho de 1983) o padre Williamson diz que não tem dúvida quanto à validade do novo rito de ordenação em Inglês e que chegou a essa conclusão depois de consultar "três teólogos anglófonos competentes e experientes sobre esses novos ritos em Inglês, e todos os três reconhecem que ambos são válidos, nenhum deles admitindo dúvida séria". No entanto, se Sua Graça chega a uma conclusão diferente, estarei mais inclinado a segui-lo, pois ele é um teólogo bem melhor que eu." Uma perfeita ilustração do Lefebvrista sem cérebro – o padrão de ouro para a resolução de qualquer problema teológico controverso é a "posição do arcebispo" naquele momento. Outro exemplo de escolha: O boletim do seminário do padre

Williamson de Maio de 1986 foi acompanhado de uma declaração de Dom Lefebvre que dizia: "... talvez devamos dizer que o Papa é herege... é possível que sejamos obrigados a acreditar que este papa não é papa". (Isso, note bem, após declarações de 1983 de arcebispo dizendo que o sedevacantismo era cismático). No mês seguinte, em seu boletim de Junho, o padre Williamson decide, portanto, falar sobre poesia. Você pode quase ouvi-lo prender a respiração enquanto espera a "posição do arcebispo" mudar para dizer "o sedevacantismo é católico", posição que o padre Williamson terá então que defender, afirmando que isso sempre foi a opinião do arcebispo.

[28] Mas, novamente, ninguém ensinava como dizer a Missa em Écône.

[29] Alguns padres indianos cujas ordenações eram duvidosas também oficiaram no distrito do Sudoeste, e dois clérigos Velhos Católicos, produtores de frango do Arkansas, foram instalados por um tempo em St. Marys como os primeiros clérigos residentes da instituição. O caso Stark continua sendo, no entanto, um problema em andamento.

[30] Uma prova a mais de que a reivindicação da FSSPX de ser uma ordem religiosa é uma fraude total. Os religiosos não podem ser afetados a outras províncias sem seu consentimento.

[31] Após ter tratado das práticas litúrgicas para a França e para Écône, as Atas escrevem: "Em outros distritos e casas de formação, serão utilizados os livros litúrgicos e as rubricas observadas que foram preservadas até agora pelos padres fiéis da Alemanha, Inglaterra e América". Atas da reunião dos principais dirigentes da Fraternidade realizada em Écône nos dias 13 e 14 de Setembro de 1976, III.3.2.

[32] Ele utilizou a palavra francesa para a organização, "Fraternidade"

[33] Estava contido em parte na segunda resolução que propusemos na carta do dia 25 de Março ao arcebispo.

[34] Summa Theol. II-II:33.4 ad 2.

[35] . “*Quanta in uno facinore sunt crimina!*” (São Ambrósio) Este abraço com JP2 – que crimes em uma só falta!

[36] Eles já haviam obtido a propriedade da Filadélfia em um processo separado, portanto, não estava sobre a mesa.

[37] Em 1987, traficantes de drogas operavam perto de uma das igrejas. Na outra, um padre da FSSPX instalado após a retomada foi realmente agredido.

[38] Apesar do acordo, em janeiro de 1988, um partidário da FSSPX apresentou uma outra queixa contra nós em Saint Paul. Embora tenha sido julgado improcedente pelo juiz de Nova York, essa aventura estúpida custou aos dois lados, pois os advogados tiveram que fazer papelada e comparecer a audiências.

[39] Encontrar um candidato para o cargo de reitor de um seminário da FSSPX não é uma tarefa fácil. Ele deve ser inteligente o suficiente para ser crível como professor, mas não o suficiente para reconhecer algum princípio teológico em contradição com a linha do partido da Fraternidade, em

nenhum momento.

[40] A quinta resolução proposta em nossa carta do dia 25 de março de 1983: “5. A Fraternidade reconhece e aceita o seguinte princípio, pelo qual nossa fidelidade para com ela é subordinada à nossa fidelidade à Igreja e suas tradições.”

[41] Padres Kelly, Jenkins e Skierka

[42] Veja "Protocolo de Acordo entre a Santa Sé e a Fraternidade Sacerdotal São Pio X", Maio de 1998, ww.unavoce.org/protocol.htm.

[43] A permissão do herege modernista João Paulo II para consagrar três bispos ao invés de um só previamente acordado. Esse comportamento ambíguo mostrado neste acordo ilustra a razão pela qual colocamos diante dele o ponto (7) em nosso encontro de 27 de abril de 1983.

[44] Quando ainda fazíamos parte da FSSPX e eu era responsável pela edição de The Roman Catholic, nos divertíamos todo mês tentando encontrar uma citação "firme" do arcebispo no título do sumário. Nós nos referíamos algumas vezes à "citação do presidente" ou "O Grande Timoneiro" – uma alusão à prática dos escritores dos países comunistas que começavam seus artigos com uma citação de Mao ou Lênin porque temiam ser purgados por "desvio" quando a linha do partido inevitavelmente mudava.

[45] A unção foi revelada apenas após a morte de Dom Mendez em Janeiro de 1995.

[46] http://www.sgg.org/for-newcomers/mass-streaming/

[47] Veja também: “The Motu Mass Trap”, “Absolutamente Nulo e Totalmente Vazio”, “O Grão de Incenso” , no www.tradtionalmass.org

AS HARMONIAS PROVIDENCIAIS QUE ACOMPANHAM O REINADO DE CARLOS MAGNO

Jean Vaquié

O texto original pode ser obtido no site Virgo Maria.

- CARLOS MAGNO E AS APARIÇÕES DE LOURDES
- CARLOS MAGNO E A APARIÇÃO DE PONTMAIN

INTRODUÇÃO

Pelo título, já se pode prever que se trata de algumas considerações na ordem do **SIMBOLISMO HISTÓRICO** com correspondências de lugares, datas e liturgia. Correspondências que, bem interpretadas, evidenciam uma **LÓGICA PROVIDENCIAL**, um plano providencial que se desenrola inexoravelmente, majestosamente.

Começaremos por uma introdução que conterá evidentemente algumas generalidades e definições das quais não podemos prescindir. Tentaremos torná-las o menos abstratas possível. Após as poucas generalidades indispensáveis, nossa exposição compreenderá três partes:

- 1º - numa primeira parte, examinaremos os **MARCOS SIMBÓLICOS** que se apresentam durante a vida de Carlos Magno;
- 2º - numa segunda parte, os de sua **CANONIZAÇÃO**;
- 3º - numa terceira parte, os **VESTÍGIOS SOBRENATURAIS** tardios.

GENERALIDADES

O pensamento cristão dispõe, devido ao seu **TEOCENTRISMO** e, em matéria histórica, mais particularmente, devido ao seu **CRISTOCENTRISMO**, de um certo número de parâmetros dos quais o pensamento profano não dispõe, precisamente porque não é nem teocrático, nem cristocêntrico. Este patrimônio intelectual do cristianismo, com suas verdades de preceito que constituem o Dogma, mas também com suas verdades de conselho que cercam o Dogma, pronto a nele entrar por um sinal do magistério, aporta ao pensamento cristão elementos de reflexão que pertencem à ordem sobrenatural, ordem essencialmente invisível e insensível que o pensamento simplesmente natural não leva em conta (em suas próprias reflexões), mas da qual o pensamento cristão, por sua vez, leva em conta.

Por exemplo, a erudição profana não conhece a distinção entre a verdadeira e a falsa mística e entre as verdadeiras e as falsas revelações. A erudição profana estuda certamente as revelações do ALÉM quando as encontra. Ela as estuda em seus sintomas PSICOLÓGICOS e em seus efeitos SOCIOLÓGICOS. Mas o faz **DE TODAS AS ORIGENS CONFUNDIDAS**, isto é, sem emitir um julgamento qualitativo sobre a qualidade divina ou demoníaca, sobre a identidade do ESPÍRITO que é seu inspirador inicial. A erudição profana poderá ser extremamente precisa quanto aos fenômenos que observa e descreve, mas não poderá fazer ressaltar sua natureza seja sobrenatural, divina, seja preternatural, demoníaca. Ela não poderá fazer ressaltar a dimensão sobrenatural da História. E isso porque os critérios de que dispõe ignoram essa distinção.

O PENSAMENTO CRISTÃO, ao contrário,

- pelas instituições espirituais,
- pelas noções espirituais,
- pelas autoridades espirituais, pelas quais é enquadrado, terá os meios de submeter os eventos históricos que estuda a todo um sistema de **CRITÉRIOS ESPIRITUAIS** que darão relevo a esses eventos históricos, fazendo ressaltar **APORTES** que vêm do mundo espiritual, seja do mundo dos espíritos fiéis, seja do mundo dos espíritos rebeldes. O Pensamento Cristão se aplica à história do mundo, está em condições de discernir a influência do **GOVERNO PROVIDENCIAL**, ainda que apenas em certa medida.

Acima da trama material da natureza, o pensamento cristão sabe discernir todo um bordado que a atividade da **GRAÇA** vem aí sobrepor. Bordado que é até mais definitivo que a própria trama natural, pois subsistirá quando "as coisas antigas tiverem passado", como está escrito no Apocalipse (XXI, 4).

É esta **VISÃO CRISTÃ** que vamos aplicar à observação do reinado de CARLOS MAGNO, esforçando-nos por fazer ressaltar

- os **SÍMBOLOS HISTÓRICOS**,

- as **MARCAS DIVINAS**, que nele se manifestaram e que a história profana ignora porque não tem os meios de discerni-las.

OS MARCOS SIMBÓLICOS DURANTE A VIDA DE CARLOS MAGNO

Veremos primeiro os sinais divinos:

1. que estão contidos em sua **GENEALOGIA**,
2. em seu **NOME**,
3. em seu **LOCAL DE NASCIMENTO**,
4. em sua **DATA DE NASCIMENTO**,
5. nas circunstâncias de sua **MORTE**.

A GENEALOGIA

Comecemos pela genealogia de Carlos Magno. Para maior clareza, partiremos de sua pessoa e remontaremos sua ascendência. CARLOS MAGNO era filho de Pepino, o Breve. PEPINO, O BREVE era filho de Carlos Martel. CARLOS MARTEL era filho de Pepino de Herstal. PEPINO DE HERSTAL era, por seu pai **ANSÉGISE**, neto de São ARNULFO.

São Arnulfo é o personagem mais antigo conhecido desta **LINHAGEM** Carolíngia. Quem era então São Arnulfo? São Arnulfo descendia de Clóvis por sua mãe Blitilde, que era filha de Clotário II. Ele havia primeiramente exercido grandes cargos na corte de Teodeberto II, Rei da Austrásia. Casou-se com Santa Dode, filha do Conde de Bolonha, com quem teve dois filhos: ANSÉGISE, pai de Pepino de Herstal, e São CLODULFO. Tendo ficado viúvo, entrou para as ordens e tornou-se **BISPO de METZ** (611). Finalmente, retirou-se para a solidão em um mosteiro dos Vosges.

ANSÉGISE, filho de São Arnulfo, casou-se com Santa Begga, filha de Pepino de Landen. Santa Begga era irmã de Santa Gertrudes (abadessa de Nivelles em Brabante). Esta Santa Gertrudes, a primeira do nome, não deve ser confundida com Santa Gertrudes Beneditina, que deixou o famoso "Livro das Revelações" e que é uma ilustre mística do século XIV. Anségise foi o pai de Pepino de Herstal.

PEPINO DE HERSTAL era neto de Pepino de Landen por sua mãe Santa Begga. Teve como filho Carlos Martel.

CARLOS MARTEL teve 3 filhos: o mais velho, o bem-aventurado Carlomano, depois Pepino, o Breve, depois o caçula São Remy, arcebispo de Rouen. Ele era ao mesmo tempo (como seu pai) prefeito do palácio da Austrásia e prefeito do palácio da Nêustria.

PEPINO, O BREVE tornou-se Rei da França (o primeiro da dinastia Carolíngia). Foi sagrado duas vezes (Davi o foi 3 vezes): 1º por São Bonifácio (apóstolo dos Germanos em Soissons) 2º pelo Papa Estêvão II em Saint-Denis, perto de Paris. Pepino, o Breve teve 3 filhos: O mais velho, Carlomano (a não confundir com o Bem-aventurado Carlomano, monge em Monte Cassino, que era o irmão mais velho de Pepino, o Breve), depois Carlos Magno, depois Santa Isberga.

Tive diante dos olhos uma recensão que registra cerca de **TRINTA** santos e santas. É preciso notar que este parentesco de santos e santas que cerca Carlos Magno em seu berço manifestou-se durante o período **MEROVÍNGIO**, período pelo qual os historiadores profanos só têm desprezo. Este período merovíngio durou, ainda assim, 250 anos (496 a 754 – 2ª sagração de Pepino, o Breve). Não conheceu uma única heresia desde a derrota de Alarico III, Rei dos Visigodos arianos, em Vouillé.

Este período terminou com os Reis "Indolentes" [Fainéants], dos quais se fala tão mal. Se eles eram "Indolentes" é porque:

- não eram ambiciosos,
- não eram déspotas,
- não esmagavam seus súditos sob impostos.

Seus jugos eram suaves e seus fardos leves como os de N.S.J.C. [Nosso Senhor Jesus Cristo].

Eis o que se pode dizer da **GENEALOGIA de CARLOS MAGNO**.

Ele pertence a uma família real que já havia tomado parte preponderante na **CONSOLIDAÇÃO** das **INSTITUIÇÕES CRISTÃS** na Gália Romana. E isso não obstante as apreciações pejorativas de quase todos os historiadores para quem os primeiros príncipes cristãos mal haviam saído da barbárie, da animalidade.

Até aqui, não encontramos simbolismo histórico verdadeiramente excepcional. Apenas observamos uma preparação atávica e um ambiente cristão particularmente cuidado. Vamos agora examinar particularidades mais propriamente sobrenaturais e simbólicas que estão incluídas sucessivamente:

- no NOME de Carlos Magno,
- em seu LOCAL de nascimento,
- em sua DATA de nascimento,
- na DATA de sua morte.

O NOME DE CARLOS MAGNO

A Providência estabelece harmonias e correspondências entre o nome e a pessoa que o porta,

- harmonias quase imperceptíveis quando se trata de um homem comum;
- harmonias mais fáceis de notar quando se trata de um homem público destinado a atrair olhares.

O VERBO permanece o Mestre da Linguagem.

O nome de Carlos Magno pode ser interpretado de duas maneiras, dependendo se tomamos por base sua forma latina CAROLUS ou sua forma germânica KARL.

Vejamos primeiro o nome latino de Carlos Magno: CAROLUS. Qualquer que seja a etimologia gramatical que se atribua a este nome, pode-se sempre considerá-lo como um **FONEMA** que desperta, por sua simples sonoridade, duas ideias: CARO: que significa CARNE, LUX: que significa LUZ.

Assim decomposto e interpretado, este fonema CAROLUS evoca invencivelmente a **ENCARNAÇÃO**. A ENCARNAÇÃO tornou **VISÍVEL** o que é INVISÍVEL. A Encarnação trouxe à luz física o que é, por si só, invisível. Por trás de JESUS CRISTO que vemos, está O PAI que não vemos. "Quem me vê, vê também o Pai".

Deus atribuiu o NOME de CAROLUS a Carlos Magno porque o inclinava de antemão:

- a "encarnar",
- a "concretizar",
- a "institucionalizar" a Religião Daquele que é Invisível.

A Providência dava a Carlos Magno, ao mesmo tempo que este nome, um **TALENTO** de **MATERIALIZAR** as coisas da Fé. Reencontraremos este talento em exercício na obra de CAROLUS MAGNUS, "Iluminador Temporal", fundador:

- das instituições feudais,
- das instituições escolares.

Vejamos agora o nome germânico de Carlos Magno: KARL.

É a transposição da raiz europeia **KER** que tem o sentido de **CURVATURA**. De KER vêm palavras como círculo [cercle], cérebro [cerveau].

Este sentido de **CURVATURA** será utilizado, em duas direções diferentes, para designar:

- seja uma **CIRCUNVALAÇÃO**, uma muralha circular,
- seja uma **COROA**. No sentido de "Muralha Circular", KER se reencontra em muitos nomes bretões de cidades, por exemplo Kergonan, Kernevel, Kersaint... Os léxicos especializados atribuem a mesma etimologia ao nome do Cairo e de Kairouan.

Em resumo, o radical KER significa Lugar Fortificado [Place Forte], e dado a uma pessoa, este nome significa o Forte, o Vigoroso. KARL significa **VIGOROSO**.

Inútil ressaltar que Carlos Magno foi precisamente um modelo de **ENERGIA**. No sentido de "Coroa", KER (em língua germânica Karl) deu palavras como Cervo [Cerf]. O Cervo é um animal portador de coroa. Seus chifres formam arcos acima de sua cabeça.

KARL estava predestinado à Coroa.

Mas não é proibido levar a análise simbólica ainda mais longe. O **CERVO**, modelo do animal coroado, é, na Escritura, o símbolo do **HOMEM ESPIRITUAL** e, mais especialmente, do homem tornado espiritual pelas águas do Batismo. Durante a bênção das Fontes Batismais, canta-se o Salmo XLI (42): "*Quemadmodum desiderat CERVUS ad fontes aquarum*". (Como o cervo anseia pelas fontes de água)

Ora, vemos bem, na história de seu reinado, que o CERVO (KARL) de que nos ocupamos foi verdadeiramente um Apóstolo do Batismo. Ele fez batizar nações inteiras. O Batismo era frequentemente o único **TRIBUTO** que exigia de seus vencidos. Isso foi particularmente espetacular com os Saxões, que se fizeram batizar sem reclamar, muito contentes por se safarem a tão bom preço e que, finalmente, se deram muito bem com isso - e a tranquilidade do império cristão também. "Tu que dás as águas aos que têm sede Abre, pois, a rocha pelo ferro. Tu que purificas as nações pelo Batismo Derrama sobre nós uma fonte viva."

Tais são as reflexões simbólicas que pode sugerir a meditação dos nomes latinos e germânicos de Carlos Magno:

CAROLUS: ele traz à luz física o que é por si só invisível KARL: Vigoroso, Coroado (cervo)

O LOCAL DE NASCIMENTO

Carlos Magno nasceu em **INGELHEIM** (na margem esquerda - portanto, na margem Oeste do Reno, um pouco abaixo de Mainz [Mayence]). Ingelheim interpreta-se: **DOMICÍLIO DOS ANJOS** (É, portanto, uma palavra construída como ANGOULÊME).

Ora, os ANJOS são **MENSAGEIROS DA PAZ** *Gloria in excelsis Deo et in terra Pax hominibus*

Ora, Carlos Magno, nascido no "Domicílio dos Anjos", foi precisamente chamado **O IMPERADOR PACÍFICO**. Este qualificativo pode parecer surpreendente para designar um PRÍNCIPE que empreendeu nada menos que 50 expedições militares. E, no entanto, é totalmente justificado porque o Reinado de Carlos Magno não conta nenhuma guerra entre Cristãos. Carlos Magno fez apenas expedições exteriores que devem ser chamadas de **CRUZADAS**:

- cruzadas contra os sarracenos,
- cruzadas contra os saxões.

1- Os Saxões sitiavam a pequena fortaleza de **FRITZLAR**, onde Carlos Magno se havia entrincheirado com um contingente bastante pequeno. Durante o confronto da guarnição carolíngia, Carlos Magno foi favorecido por uma aparição de **ANJOS** no momento preciso em que os Saxões, apavorados, começaram a fugir.

2- Outra aparição também deve ser creditada à familiaridade de Carlos Magno com os Anjos: ele teve um dia uma aparição de São Salve, que era precisamente bispo de Angoulême, que é o Ingelheim da Aquitânia.

Todas essas aproximações relativas ao local de nascimento de Carlos Magno formam um feixe coerente. É a Sociedade dos Anjos que fez dele O **IMPERADOR PACÍFICO, PACIFICADOR**.

Carlos Magno foi elevado ao Império em Roma, em 25 de dezembro de 800, portanto, no aniversário do nascimento temporal do Redentor. E o Martirológio romano, que relata esta solenidade, acrescenta uma constatação de ordem geral: "**TODA A TERRA GOZANDO DE UMA GRANDE PAZ**".

Esta expressão faz pensar na paz de Augusto que acompanhou o Advento da Humildade (a Natividade).

A DATA DE NASCIMENTO

Carlos Magno nasceu na segunda-feira de Páscoa, 2 de abril de 742. Carlos Magno nos aparecerá como **LEGISLADOR**. Examinemos a liturgia deste dia que já era, naquela época, posterior à Reforma Gregoriana, tal como ainda é hoje. Vamos encontrar nela expressões que convêm especialmente ao **LEGISLADOR** que Carlos Magno deveria ser.

Vejamos primeiro o **INTRÓITO**, depois o **EVANGELHO**.

Intróito do Dia do Nascimento de Carlos Magno. O Intróito contém esta frase: "**LEX DOMINI SEMPER SIT IN ORE VESTRO**" (Que a Lei do Senhor esteja sempre em vossos lábios).

Tal foi o desejo que a Igreja formava sobre o Berço da criança que acabava de nascer. E, de fato, Carlos Magno fixou em:

- os Capitulares,
- e os Livros Carolíngios, as grandes linhas da **LEGISLAÇÃO CRISTÃ**. Ainda hoje os CAPITULARES são reproduzidos na PATROLOGIA LATINA DE MIGNE.

Evangelho do Dia do Nascimento de Carlos Magno. É o Evangelho dos **PEREGRINOS DE EMAÚS**.

Quando Nosso Senhor, a caminho, empreende explicar a Escritura Santa aos Peregrinos, por onde começa Ele? "**Et incipiens a Moyses...**" (E começando por Moisés...)

Ele começa, portanto, pelo Legislador do Antigo Testamento. Eis ainda uma particularidade litúrgica que confirma, em Carlos Magno, o Legislador.

LEGISLADOR, ele o foi, não somente pelos **CAPITULARES**, mas pela **ESCOLÁSTICA** que organizou e estimulou em toda a Cristandade. Tão bem que Carlos Magno foi nomeado **O PAI DA ESCOLÁSTICA**.

O Ensino cristão contemporâneo é muito ingrato para com Carlos Magno. Talvez fosse menos imprudente se se referisse mais oficialmente ao seu patronato. É curioso constatar que um Grande Liceu Estatal de Paris ainda está sob o nome de Carlos Magno e que nenhuma escola livre pensou em tomar seu nome e, portanto, em invocar sua intercessão, a qual é certamente muito eficaz.

Em resumo, Carlos Magno, nascido em 2 de abril de 742, deveria ser um **LEGISLADOR**

- *Lex domini in ore vestro*
- *Incipiens a Moyses*
- os Capitulares (ao nível dos DOUTORES)
- a Escolástica

DATA DA MORTE DE CARLOS MAGNO

Carlos Magno morreu em 28 de janeiro de 814. Era o sábado da 3ª semana após a Epifania.

Já notamos que Carlos Magno nasceu no tempo Pascal, sob a luz recém-acesa do Círio Pascal, fazendo dele um iluminador da Cristandade, por instituições materiais (não por pregações).

Ele morreu durante o tempo da **EPIFANIA**, tempo durante o qual a Igreja celebra a luz manifestada às Nações, a Luz reservada até então ao Povo eleito e que doravante se espalhará sobre as Nações da Gentilidade pagã.

Precisemos isso: o Evangelho do sábado da 3ª semana da Epifania (dia da morte de Carlos Magno) contém estas palavras:

> *"Muitos virão do Oriente e do Ocidente e terão lugar com Abraão, Isaac e Jacó, no Reino dos Céus". (Mt 8, 11)*

A quem estas palavras poderiam se aplicar melhor do que ao Imperador Carlos Magno, graças a quem precisamente muitos vieram do Ocidente para tomar lugar, com Abraão, Isaac e Jacó, no Reino dos Céus?

A liturgia do dia de sua morte é o **RESUMO** de seus **TRABALHOS APOSTÓLICOS** em sua competência real e imperial. (Trata-se de dar à Fé instituições permanentes)

Mas o **SIMBOLISMO** do dia de sua morte não para aí. Ele continua sempre com o mesmo significado.

Carlos Magno morreu em seu **72º ano**. Qual é o sentido do número 72? 72 é o número dos discípulos. E por que há 72 discípulos? Porque há 72 Nações. O Plano de Deus sobre a Gentilidade comporta 72 Nações. O Povo Eleito é dividido em 12 Tribos. A Gentilidade é dividida em 72 Nações. As 72 Nações aparecem no momento da Dispersão pós-Babel. O texto do Gênesis enumera os 72 patriarcas que foram os ancestrais das 72 Nações da Gentilidade[1].

E N.S.J.C. designou 12 Apóstolos para as 12 Tribos, 72 Discípulos para as 72 Nações.

Certamente o MALIGNO, o **DESTRUIDOR DAS NAÇÕES**, perturbou posteriormente esta **ORDENANÇA** (ou melhor, acreditou perturbá-la).

É impressionante constatar que o Imperador que fundou as primícias da Cristandade, isto é, da **GENTILIDADE CRISTÃ**, tenha precisamente recebido a **COROA DE GLÓRIA** em seu **72º ano**.

Acabamos de ver o **SIMBOLISMO** que está incluído:

- no **NOME** de Carlos Magno que faz dele um CERVO COROADO: ILUMINADOR
- em seu **LOCAL** de nascimento que faz dele um IMPERADOR PACÍFICO
- na **DATA** de seu nascimento que faz dele o **LEGISLADOR** da feudalidade e o **PAI** da **ESCOLÁSTICA**
- na data de sua **MORTE**:

"...muitos virão do Oriente e do Ocidente para tomar lugar com Abraão, Isaac e Jacó no Reino dos Céus".

Antes de abordar outra série de **HARMONIAS PROVIDENCIAIS**, tiremos primeiro uma pequena conclusão destes quatro primeiros parágrafos.

Vimos que o nome de Carlos Magno tem dois significados diferentes dependendo se escolhemos sua forma latina ou sua forma germânica. Em sua forma **LATINA** - **CAROLUS** -, ele evoca uma ideia de **LUZ**. Corresponde, consequentemente, ao **ESPÍRITO DE CIÊNCIA**.

- a **SABEDORIA** une,
- a **INTELIGÊNCIA** distingue,
- a **CIÊNCIA** explica; ela dá uma explicação, uma justificação, portanto ela **ILUMINA** o entendimento. A Ciência nos ilumina sobre **O QUE É O SERVIÇO DE DEUS**.

Carlos Magno recebeu, portanto, um **PRIMEIRO ESPÍRITO**: O **ESPÍRITO DE CIÊNCIA**.

Em sua forma **GERMÂNICA**, o nome de Carlos Magno - **KARL**, evoca uma ideia de **FORÇA**. O espírito de força nos faz **OPERAR** o Serviço de Deus que a Ciência nos faz conhecer.

Para operar o Serviço de Deus, é preciso ter primeiro o **CONHECIMENTO** deste Serviço e, em seguida, a **FORÇA** de **REALIZÁ-LO**.

Carlos Magno é animado por estes **DOIS ESPÍRITOS**:

1. o espírito de **CIÊNCIA**, segundo o qual ele é o **PAI DA ESCOLÁSTICA**;
2. o espírito de **FORÇA**, segundo o qual ele é o **IMPERADOR PACÍFICO**, pois para manter a paz um Rei deve ser **FORTE** material e moralmente.

São precisamente esses dois espíritos - de ciência e de força - que se pede a Deus na oração chamada "**ORAÇÃO DOS FRANCOS**", que se encontra em certos missais do século VIII (anos 700), mas que certamente estava em uso no tempo de Carlos Magno. Esta oração dos Francos é uma extrapolação da Oração do Domingo na Oitava da Epifania - que ainda temos em nossos missais. Eis o texto:

> "*Acolhei, Senhor, com bondade, os votos de Vosso povo em oração, dando a cada um de* ***VER*** *o que deve fazer e a* ***FORÇA*** *de poder realizá-lo*".

Desta oração, nossos antepassados das épocas merovíngia e carolíngia haviam tirado a "Oração dita dos Francos", que não está, ainda hoje, desprovida de poder:

> "*Deus Todo-Poderoso e Eterno, que, para servir de instrumento à Vossa divina vontade no mundo, e para o triunfo e a defesa de Vossa Santa Igreja, estabelecestes o império dos Francos, iluminai sempre e em toda parte seus filhos com Vossas divinas luzes, a fim de que vejam o que devem fazer para estabelecer Vosso reino no mundo e que, perseverando na caridade e na força, realizem o que tiverem visto que deviam fazer*"*. Por Nosso Senhor Jesus Cristo, Rei da França. Assim seja.*

Este texto serve de conclusão à primeira série de harmonias providenciais que são observáveis **DURANTE O CURSO** do Reinado de Carlos Magno.

O Selo da predileção divina será colocado nas circunstâncias que acompanham **SUA CANONIZAÇÃO**.

---

[1] "Houve por muito tempo 72 cardeais na Igreja. Havia 72 famílias no povo de Israel. Há 72 línguas no mundo". Abbé Maistre, *Histoire des 72 disciples*, p. 9.

OS MARCOS SIMBÓLICOS QUE SE PODEM OBSERVAR DURANTE A CANONIZAÇÃO DE CARLOS MAGNO

A simples palavra **CANONIZAÇÃO** de Carlos Magno é suficiente para surpreender. O imperador do Ocidente, segundo os historiadores oficiais, teria sido um personagem de grande destaque, mas não particularmente mergulhado em devoção. Geralmente, mencionam-se os nomes de suas sucessivas esposas e de suas concubinas.

Gostaria, portanto, de lhes dar algumas explicações sobre dois termos que se encontram fatalmente quando se leem textos da época, retranscritos nas histórias modernas, romanceadas ou não. São os dois termos de:

- **MANZER**
- e de **CONCUBINAS**

Vejamos, então, o significado real dessas duas palavras: concubinas e manzer, nos textos antigos.

CONCUBINAS Na Antiguidade romana e até os Carolíngios, chamava-se concubina uma esposa perfeitamente legítima do ponto de vista das leis civis e religiosas, direito imperial, direito canônico, mas que não era de nascimento igual. Podia ser, no entanto, uma filha nobre. Mas se um FILHO DE REI desposasse uma mulher que não fosse FILHA DE REI - fosse essa mulher nobre ou não - ela era chamada "**CONCUBINA**".

MANZER O termo "manzer" é de origem hebraica. Era empregado, entre os Latinos, para designar os filhos das concubinas. Hoje em dia, traduz-se frequentemente **MANZER** por **BASTARDO**, dando-lhe assim a conotação de **ILEGITIMIDADE**. É um erro. Uma criança "manzer" não é "ilegítima", pois a "concubina" não é uma mulher ilegítima.

Vamos dar alguns exemplos.

1. **CARLOS MARTEL** era filho de uma Concubina, pois sua mãe não era de posição igual à de seu pai. Ele era, portanto, **MANZER**, mas não **BASTARDO**.
2. **SANTA HELENA**, mãe de Constantino, é chamada "concubina" de Constâncio Cloro porque ela não era Romana (ela era da Bitínia, Ponto Euxino). Ela havia desposado

Constâncio Cloro quando ele ainda era apenas oficial da guarda pretoriana. Quando Constâncio Cloro ascendeu ao Império, ele repudiou Santa Helena porque ela não era Romana, o que não impediu seu filho Constantino de ascender ao Império, proclamado Imperador pelas tropas da Grã-Bretanha, da Gália e da Espanha.

O sentido dessas duas palavras, Manzer e Concubina, deve ser conhecido quando se lê a história de Carlos Magno. Dom Guéranger interessou-se muito pela questão das **CONCUBINAS** de Carlos Magno. Ele mostrou que ele havia ficado viúvo várias vezes e que havia se casado novamente várias vezes.

O que é certo é que Carlos Magno foi **CANONIZADO**. Sua canonização ocorreu em **29 DE DEZEMBRO de 1166**, ou seja, 352 anos após sua morte. Naquela época, as canonizações ainda não haviam sido incluídas entre as **CAUSAS MAIORES** e, portanto, reservadas à Santa Sé. As canonizações eram realizadas pelos **ORDINÁRIOS**.

A Canonização de Carlos Magno foi feita por Renaud, arcebispo de Colônia, e Alexandre, bispo de Liège. Eles exumaram e expuseram os ossos de Carlos Magno à veneração dos fiéis. Esse dia, 29 de dezembro, é aquele em que o martirológio romano faz menção a São **DAVI**, qualificado como "Rei e Profeta".

A coincidência desta canonização e desta festa milita para sugerir:

- que estes dois Reis são revestidos da mesma Realeza,
- e que a realeza franca (francesa) é da mesma **NATUREZA SOBRENATURAL** que a realeza davídica e que ela toma sua sucessão.

A canonização é em 29 de dezembro, mas a festa de São Carlos Magno foi fixada em 28 de janeiro, dia do aniversário de sua morte.

Veremos que a canonização de 29 de dezembro de 1166 foi marcada por um **MILAGRE PÚBLICO** extremamente sintomático.

Pode-se ler nos *ACTA SANCTORUM*, na data de 28 de janeiro, o seguinte:

> "*Na terceira noite, após a canonização de Carlos Magno (isto é, na noite de 31 de dezembro de 1166 para 1º de janeiro de 1167)* ***TRÊS TOCHAS*** *[FLAMBEAUX], divinamente acesas, apareceram no topo da catedral de Aix-la-Chapelle, onde repousa seu corpo. Brilhantes de uma claridade admirável, estas três tochas foram vistas por uma multidão de pessoas. Estas mesmas tochas, de esplendor celeste, deram* ***três vezes a volta na CRUZ*** *que encima o cume desta igreja. E iluminaram lugares muito distantes em todas as direções*". (fim da citação)

Esta passagem dos "*Acta Sanctorum*" registra, portanto, por três vezes, o número 3:

- a 3ª noite após a canonização,
- as 3 tochas,
- as três voltas descritas pelas tochas.

Como não ver nesses 3 números 3 o símbolo e, portanto, a manifestação da **SANTÍSSIMA TRINDADE**.

Expliquemos o simbolismo do número NOVE. A Santíssima Trindade pode ser simbolizada numericamente de várias maneiras. Pode-se simbolizá-la pelo 3. Pode-se simbolizá-la pelo 9.

Há **DUAS COISAS A SIMBOLIZAR**:

- a **DISTINÇÃO DAS PESSOAS** *in Personis Proprietates*
- e a **UNIDADE DA ESSÊNCIA** *in Essentia Unitas* A Distinção das **PESSOAS** é simbolizada pela **TRÍPLICE REPETIÇÃO** de um número. Resta escolher esse número.

A Unidade da **ESSÊNCIA** será simbolizada adequadamente se o número para a tríplice repetição marcar bem que: **UMA PESSOA TEM TANTO QUANTO TRÊS**. E este resultado não é obtido com o número 1. Mas é obtido com o número 3. - Um bom simbolismo da Santíssima Trindade é, portanto: **9: 3-3-3**. Daí a **TRÍPLICE INVOCAÇÃO** DO KYRIE. Daí também a hora da morte de Jesus: "e era cerca da 9ª hora".

Pode-se, portanto, bem dizer que naquela noite, 3ª noite após a **CANONIZAÇÃO**, a Santíssima Trindade se manifestou em favor, em confirmação da FÉ de Carlos Magno. E ela o fez por meio de **Tochas** [Flambeaux] para bem mostrar que Carlos Magno havia sido um **ILUMINADOR** (o que já sabíamos por seu nome **CAROLUS**).

Os ossos de São Carlos Magno se encontram na câmara do **TESOURO** de Aix-la-Chapelle, ao lado das relíquias das vestes da Santíssima Virgem, os dois relicários estando colocados lado a lado. Nenhuma revolução, nenhuma invasão, profanou nem um nem outro desses dois relicários.

OS VESTÍGIOS ESPIRITUAIS - SOBRENATURAIS DE CARLOS MAGNO na sucessão dos séculos, pois nossas obras nos seguem.

As Obras de Carlos Magno o **SEGUIRAM**.

1. Os **VESTÍGIOS HISTÓRICOS** de seu reinado são objeto dos livros de História.
2. Mas há vestígios **SOBRE-HISTÓRICOS**, dever-se-ia mesmo dizer **SOBRENATURAIS**.

São esses vestígios, esses traços sutis que vamos tentar localizar. Contentar-nos-emos evidentemente em tomar alguns exemplos, não podendo esgotar o assunto. E examinaremos sucessivamente:

- Carlos Magno e São Carlos Borromeu;
- Carlos Magno e as aparições de Lourdes;
- Carlos Magno e a aparição de Pontmain.

SÃO CARLOS MAGNO E SÃO CARLOS BORROMEU

A comparação não deixa de ser muito esclarecedora para compreender um e outro santo.

Dois São Carlos:

- o Borromeu
- o Magno.

Esses dois personagens têm entre si **AFINIDADES** [APPARENTEMENTS] que não carecem de interesse quando se gosta de seguir os caminhos da **GRAÇA** divina. Eles são **AFINS** [APPARENTÉS], pelo menos de três maneiras:

- por seu nome,
- por sua fidelidade Romana,
- por seu culto aos Santos.

Por que São Carlos Borromeu se chamou CARLOS?

São CARLOS BORROMEU era filho do Conde de Arona. E o Conde de Arona tinha um suserano que não era outro senão CARLOS QUINTO. Carlos Quinto era suserano de Arona como Duque de Milão.

O nome de CARLOS havia sido dado no Batismo a São Carlos Borromeu em honra ao suserano de seu Pai: Carlos Quinto.

CARLOS QUINTO havia sido batizado Carlos em memória de seu bisavô CARLOS, O TEMERÁRIO, Duque de Borgonha.

Carlos, o Temerário, tinha seu prenome de CARLOS, O BOM, Conde de Flandres.

Quanto a Carlos, o Bom, ele tinha seu prenome de Carlos Magno, que era, naquela época, o único SANTO do Calendário com o nome de Carlos.

Temos aí uma primeira **AFINIDADE**, um primeiro **APADRINHAMENTO** do Borromeu pelo Magno.

Uma **SEGUNDA AFINIDADE** aparece imediatamente. Ela pode parecer um pouco simplista talvez, mas Deus nos ensina mais frequentemente por sinais que são simples e caem sob o sentido.

O **BORROMEU** e o **MAGNO** são ambos **BONS ROMANOS**, como o fonema de "Borromeu" sugere fortemente. [Nota do tradutor: O autor sugere uma ligação fonética entre Borromée e Bon Romain,

"Bom Romano"]

- Carlos Magno **BOM-ROMANO** (Estados da Igreja) Ele o foi pelo cuidado que teve em confirmar a **DOAÇÃO DE PEPINO** e em **CONSOLIDAR** ele mesmo o Poder Temporal dos Papas, assegurando-lhe, por longos séculos, o socorro da França.
- São Carlos Borromeu **BOM-ROMANO**. Ele o foi sendo a **ALMA** do Concílio de Trento, que restaurou a Sé Romana em toda a sua autoridade: doutrinal - sacramental - disciplinar.

São Carlos Borromeu era bispo de Milão. Mas São Carlos Magno era rei de Milão e havia recebido a Coroa de ferro dos Reis Lombardos (Prego da Cruz).

São Carlos Magno e São Carlos Borromeu têm ainda um ponto em comum, que é o **CULTO DOS SANTOS** e as Honras Prestadas às Relíquias.

A - São Carlos Borromeu, no Concílio de Trento, demonstrou grande ardor em defender o **CULTO DOS SANTOS** contra a heresia protestante que proibia esse culto. Pois bem! Todos os Santos lhe renderam a glória que ele lhes havia rendido. São Carlos Borromeu foi canonizado:

- no dia de Todos os Santos;
- e sua festa é celebrada em 4 de novembro, na oitava de Todos os Santos.

B - São Carlos Magno destacou-se muito particularmente por seu **CULTO** das Relíquias e pelas honras prestadas aos Santos:

- os Livros Carolíngios são dedicados a defender o culto das **IMAGENS** contra o bispo Félix de Urgel, que renovava a heresia dos iconoclastas;
- Ele enriqueceu muitas Igrejas com Relíquias;
- as Vestes da Santíssima Virgem em Aix-la-Chapelle;
- as Cabeças dos apóstolos, Simão e Judas, em Saint Sernin de Toulouse;
- a descoberta das relíquias de Santa Ana em Apt.

Ele empreendeu campanhas militares para pôr fim a profanações de túmulos de santos, por exemplo em Compostela. Ele também continuava a era das Cruzadas iniciada por seu avô Carlos Martel. Cruzadas cujo apogeu deveria ser a Libertação do Santo Sepulcro.

Assim, o **BORROMEU** é aparentado ao **MAGNO** pelo nome, pela boa Romanidade, pelo culto dos Santos.

O Borromeu assumiu, em muitos pontos, a sucessão do Magno, pois as obras de Deus se chamam e se relembram.

CARLOS MAGNO E AS APARIÇÕES DE LOURDES

CARLOS MAGNO E LOURDES

O episódio da **TOMADA DE LOURDES** por Carlos Magno sobre os Sarracenos é contado em todas as "Histórias de Lourdes".

Carlos Magno sitiava Lourdes, que era mantida pelos Sarracenos. O Emir sarraceno havia se refugiado na pequena fortaleza em ninho de águia, situada sobre um grande rochedo sobranceiro a Lourdes. Cedo ou tarde, ele seria reduzido pela fome. Carlos Magno desejou abreviar as operações. Ele tentou uma última negociação que era apta:

1. a levar o emir à resipiscência, poupando seu amor-próprio;
2. a levá-lo também a se tornar cristão (a extensão da Religião e a conversão do inimigo sendo sempre o móvel essencial das guerras de Carlos Magno).

Carlos Magno enviou, portanto, Parlamentares encarregados de dizer ao emir:

1. que se compreendia que ele não quisesse se render a um Rei da Terra,
2. mas que, pelo menos, aceitasse se render à Rainha do Céu, a saber, **NOSSA SENHORA DO PUY**, que já era honrada sob o nome de **NOSSA SENHORA DA FRANÇA** e que Carlos Magno declarava expressa e particularmente **SUSERANA DE LOURDES**.

Se o emir se reconhecesse **VASSALO** de **NOSSA SENHORA DO PUY**, Carlos Magno dizia estar pronto para fazer a paz com ele. O Emir aceita a proposta. Ele se declara **VASSALO** de **NOSSA SENHORA DO PUY**. Carlos Magno o deixou sair são e salvo da fortaleza. E o Emir se converteu à **FÉ CRISTÃ**. É para recordar este episódio que as armas de Lourdes ostentam: uma **ÁGUIA** segurando em seu bico um **PEIXE**.

- A ÁGUIA: é o imperador Carlos Magno
- O PEIXE: é o emir tornado **CRISTÃO** e, portanto, passado pelas Águas do **BATISMO**.

Esta declaração de **Soberania** de **NOSSA SENHORA DO PUY** sobre Lourdes não foi uma cerimônia vã e sem consequências. Pelo contrário, foi levada muito a sério. Desde então, no momento de cada mudança de Vassalo, a homenagem feudal era prestada pelo novo vassalo sob a forma de uma taxa paga pelo novo Senhor de Lourdes a **NOSSA SENHORA DO PUY**.

Aqui façamos uma observação:

- para mostrar as **AFINIDADES** de Carlos Magno com **NOSSA SENHORA DO PUY**,

- e para explicar por que ele escolheu **NOSSA SENHORA DO PUY** para ser Suserana de Lourdes.

De fato, a velha **BASÍLICA de NOSSA SENHORA DO PUY** possui duas **CARACTERÍSTICAS** que explicam (e anunciam) essa afinidade e essa suserania:

- A Basílica do Puy é elevada sobre o Monte **ANIS**. **ANIS**, cujo anagrama forma **SINAI** e que lembra o legislador Moisés. Compreende-se a afinidade de Carlos Magno, Legislador Cristão, por **NOSSA-SENHORA-DO-MONTE-ANIS**.
- A Basílica do Puy é chamada "**A CÂMARA DOS ANJOS**" após um milagre durante o qual a Basílica foi objeto de uma conservação pelos **ANJOS**. Aí ainda a afinidade de Carlos Magno se explica, ou melhor, o caminho do **GOVERNO PROVIDENCIAL** se explica, quando nos lembramos "que Carlos Magno viu a luz em Ingelheim" ou "Domicílio dos Anjos".

Após esta observação, façamos outra que confirmará ainda mais o **PATRONATO DE CARLOS MAGNO** sobre **LOURDES**: durante os meses que precederam as Aparições de Lourdes em 1858, a pequena Bernadette Soubirous não morava em Lourdes, ela morava em **BARTRÈS**.

Pois bem, em que dia a pequena Bernadette veio de Bartrès para Lourdes? Foi em **28 de janeiro de 1858**, dia de São Carlos Magno, ou seja, 15 dias antes da primeira aparição. Pode-se dizer que foi Carlos Magno quem trouxe Bernadette a Lourdes. Se não há aí a marca de um desígnio providencial, onde poderíamos encontrá-la?

Em resumo, não há dúvida de que a Santíssima Virgem apareceu em Lourdes porque Ela estava **EM SUA CASA** [CHEZ ELLE]. E Ela estava em sua casa devido ao zelo cristão de Carlos Magno e devido à **EFICÁCIA** com a qual ele havia sido investido para espalhar e consolidar o Cristianismo no Ocidente.

CARLOS MAGNO E A APARIÇÃO DE PONTMAIN

A Aparição de Pontmain ocorreu em 17 de janeiro de 1871. Carlos Magno não lhe é estranho. E veremos que encontramos seu rastro preciso:

1. na **TOPOGRAFIA**;
2. na data do **EVENTO**.

1 - O RASTRO TOPOGRÁFICO de Carlos Magno:

Antes de evidenciá-lo, é preciso entregar-se a algumas reflexões na ordem da tática militar. Estamos em 1871, uma parte do exército francês já capitulou em **SEDAN**, em 2 de setembro de 1870, outra parte capitulou em **METZ**, em 27 de outubro de 1870.

Entre essas duas datas, situa-se a entrada dos Piemonteses em Roma pela Porta Pia, em 20 de setembro de 1870. É o fim da independência territorial da Santa Sé. É o fim do regime criado por Pepino, o Breve, e Carlos Magno pela criação do **ESTADO PONTIFÍCIO**.

Nas semanas que se seguem a esta capitulação, no Oeste da França, nos arredores de **LE MANS**, o exército do general Chanzy, o único que resta, acaba de ser abalado e recuou para a margem **DIREITA** do Mayenne, que corre de Norte a Sul, dirigindo-se para **ANGERS**. Chanzy coloca, portanto, o Mayenne entre os Alemães e ele. Chanzy deixa apenas uma Divisão em **LAVAL** como cabeça de ponte para impedir os Alemães de atravessar a ponte de Laval sobre o Mayenne. Mas ele não tem recursos para guardar as passagens que ficam ao Sul de Laval. As tropas alemãs, em seu avanço para o Oeste, apresentam-se na margem esquerda do Mayenne, ou seja, na margem **LESTE**. Em **LAVAL**, elas se chocam com a Divisão deixada por Chanzy, em "Cabeça de Ponte", que lhes proíbe a passagem. A precaução mais elementar teria sido, para os Alemães, ir tatear as passagens do Mayenne que ficam ao Sul de Laval e que precisamente não estavam guardadas. Assim, todo o dispositivo francês, estabelecido por Chanzy na margem **OESTE** do Mayenne, teria sido contornado. O exército de Chanzy (já muito abalado em Le Mans) teria sido envolvido. Teria sido uma **TERCEIRA CAPITULAÇÃO** (após a de Sedan e de Metz). Os Alemães teriam terminado a guerra em **APOTEOSE**.

Só que - Carlos Magno velava.

De fato, a primeira passagem que se encontra ao Sul de Laval, não guarnecida pelos Franceses e, portanto, absolutamente livre, é a passagem de **VILLIERS-CHARLEMAGNE**, a única comuna da França que leva o nome de **CARLOS MAGNO**, e isso desde os tempos mais remotos.

E como esse nome de "Carlos Magno" havia sido dado a esta ponte de Villiers sobre o Mayenne?

Encontram-se os dois nomes juntos nos documentos do século XI. Trata-se, verossimilmente, de um **ESTACIONAMENTO PROLONGADO** de Carlos Magno neste local, seja na ida, seja no retorno de uma peregrinação que ele fez ao Monte Saint-Michel. Pois Carlos Magno havia reconhecido oficialmente o **PATRONATO** de São Miguel sobre a França e havia aposto sua imagem em seus estandartes.

O que é certo é que, em 1871, a inteligência tática dos Alemães foi cegada e eles nem sequer tentaram a passagem de Villiers-Charlemagne. Estávamos por volta de 15 de janeiro de 1871. A Aparição de Pontmain ocorreu em 17 de janeiro.

A Santíssima Virgem disse às crianças **BARBEDETTE**:

> "*Rezai meus filhos, Meu Filho se deixa tocar*".

Este evento sobrenatural é unanimemente considerado como tendo protegido a França de um novo desastre militar e trazido o fim da guerra.

Para isso, ela havia se servido do Ministério de Carlos Magno. Carlos Magno havia deixado seu rastro no **SOLO**. Veremos que ele o havia deixado também no **CALENDÁRIO**.

2 - RASTROS DE CARLOS MAGNO no CALENDÁRIO dos EVENTOS de PONTMAIN

A Aparição ocorre em 17 de janeiro de 1871, entre 6 e 9 horas da noite, nas primeiras vésperas da Cátedra de São Pedro em Roma.

Somos bem forçados a fazer a aproximação destas **PRIMEIRAS VÉSPERAS** com o que havia acontecido alguns dias antes: A **ABOLIÇÃO** da **DOAÇÃO** de Carlos Magno.

A Santíssima Virgem aparece em traje de **ADVOGADA** porque se trata de pleitear uma **CAUSA DESESPERADA**.

Pois bem, a intercessão de Carlos Magno não pode ser negada, pois o **ARMISTÍCIO FRANCO-ALEMÃO** interveio 11 dias depois, em 28 de janeiro de 1871, dia em que, em Aix-la-Chapelle, se festejava São Carlos Magno.

Concluiremos fazendo notar que o **SIMBOLISMO HISTÓRICO** ao qual acabamos de nos entregar é totalmente **UNIVERSAL**. Mas é preciso saber que:

- para ser aplicado com felicidade,
- para ser demonstrativo, esse simbolismo exige **MUITO CUIDADO**. Não só ele exige **MUITO CUIDADO**, mas também comporta **PERIGOS**.

Notemos, entre outros: não se deve cair nos exageros inadmissíveis de **JOAQUIM DE FIORE** sobre as 3 idades do Pai, do Filho, do Espírito Santo; não se deve também abusar das **APROPRIAÇÕES**.

Mediante um comportamento **PRUDENTE**, este tipo de especulações é benéfico. Para a França, por exemplo, somos validamente admitidos a reconhecer no Reinado de Clóvis um reflexo mais particular do **PAI CRIADOR**.

No Reinado de Carlos Magno, um reflexo mais particular do **VERBO ILUMINADOR**.

No Reinado de São Luís, um reflexo mais particular do **ESPÍRITO SANTO SANTIFICADOR**.

Essas considerações simbólicas são mais esclarecedoras e nutritivas do que se pensa. Elas confirmam *a posteriori* a origem divina da **INSTITUIÇÃO REAL** que começou nas fontes batismais de Reims na noite de Natal de 496.

É nessa origem que sentimos os eflúvios com tanto mais acuidade quanto mais dela estamos privados, que nos faz amar essa instituição e que nos faz desejar sua **RESSURREIÇÃO**. É essa mesma origem divina que faz detestar em bloco todo o Antigo Regime pelas gentes da Contra-Igreja.

E na própria época da Idade Média, os felizes súditos desses Príncipes merovíngios, carolíngios e capetíngios, que haviam tão valentemente combatido para libertar o **SANTO SEPULCRO** das mãos dos infiéis, como haviam tão frequentemente contribuído para libertar o túmulo dos santos Apóstolos Pedro e Paulo em Roma das mãos dos ímpios, mereciam bem ouvir dirigir-se a eles, em sua última hora, as palavras que lhes abriam as portas da Jerusalém Celeste.

> "*Vinde, benditos de meu Pai, tomai posse do Reino que vos foi preparado desde o começo do mundo, porque estive **PRESO** e viestes Me ver...*"

JEAN VAQUIÉ Universidade Saint-Grégoire de Lyon, 8 de janeiro de 1990

AS ORIGENS E AS FINALIDADES SOBRENATURAIS DA MONARQUIA FRANCESA

Jean Vaquié

O texto original pode ser encontrado no portal Virgo Maria

INTRODUÇÃO

Estou encarregado, então, Senhoras e Senhores, de fazer uma exposição sobre as origens e as finalidades sobrenaturais da monarquia francesa. Portanto, não se surpreendam que esta exposição compreenda duas partes:

1. As ORIGENS sobrenaturais da nossa monarquia nacional.
2. As Finalidades sobrenaturais dessas mesmas instituições monárquicas.

PRIMEIRA PARTE

PRIMEIRA PARTE

OS ALICERCES SOBRENATURAIS DO TRONO DA FRANÇA

Veremos que o Trono da França está assentado sobre o que é FIRME, ou seja, sobre o FIRMAMENTO. O Firmamento é assim chamado porque é FIRME, ou seja, eterno. Será necessário evidenciar a sequência das AÇÕES DIVINAS que se exercem em favor desta monarquia:

- desde a implantação da ÁRVORE REAL na França na época de MEROVEU,
- até a DECAPITAÇÃO de Luís XVI em 21 de janeiro de 1793 (pode-se bem falar de DECAPITAÇÃO, como para São João Batista, já que Luís XVI é, por unanimidade, considerado morto como mártir da Fé).

Foi Deus quem verdadeiramente PROCEDEU à fundação desta monarquia. E Sua proteção, Seu PATRONATO, Ele não o concedeu apenas durante o período das ORIGENS, Ele o RENOVOU (confirmou) de século em século. Pode-se dizer, sem medo de errar, que A INSTITUIÇÃO MONÁRQUICA na França é obra de Deus. Vou tentar administrar a prova disso. Ao longo desta demonstração, teremos em vista ações de ordem sobrenatural. Não se surpreendam, portanto, com a natureza dos marcos históricos que reteremos para nos guiar em nosso caminho, em nosso raciocínio. Reteremos apenas eventos de ordem sobrenatural. Pois esse é precisamente o tema da nossa exposição. Eventos sobrenaturais que a história profana não relata, ou o faz de forma muito acessória, e aos quais, por nossa parte, atribuiremos uma importância maior, determinante. Vamos, portanto, nos comportar como alguém que, querendo traçar a história de um indivíduo cristão, se contentaria com sua HISTÓRIA SACRAMENTAL:

- seu Batismo
- sua Confirmação
- suas Quedas
- suas aparições no tribunal da penitência
- suas peregrinações... etc... e que negligenciaria, por conseguinte, sua história fisiológica e profissional.

Mas verão que, no fim das contas, a história das ORIGENS da Monarquia Francesa, que vamos traçar seguindo estes MARCOS SOBRENATURAIS, revelar-se-á também REALISTA (e até mais realista) do que se nos contentássemos com sua história, digamos, biológica e profana.

Estamos, então, levados a ENUMERAR um certo número de INTERVENÇÕES DIVINAS historicamente comprovadas.

Eis os PRINCIPAIS EPISÓDIOS onde esta ação divina foi consignada pela História.

- Os Campos Cataláunicos
- Tolbiac
- A Sagração de Reims
- A Profecia de São Remígio
- A Batalha de Vouillé
- A atribuição do emblema das flores de LIS
- A Divisa do Escudo da França.

Serão estes os parágrafos da nossa exposição.

PRIMEIRA PARTE

OS CAMPOS CATALÁUNICOS

Vejamos, para começar, as circunstâncias da IMPLANTAÇÃO DA ÁRVORE REAL na Gália Galo-Romana e os Sinais Providenciais de que ela está rodeada.

Uma incontestável ASSINATURA DIVINA manifestou-se na Batalha dos CAMPOS CATALÁUNICOS em 451, batalha que durou 3 dias, nos dias 20, 21 e 22 de setembro. Foi na fronteira NORDESTE da atual cidade de Châlons-sur-Marne. Foi nesse local, e durante esses 3 dias, que o germe da Grande Árvore Real foi depositado na terra.

De um lado Átila, terrível Rei dos Hunos, que comandava um exército de 700.000 homens e que havia queimado 70 cidades. Ele pretendia ter encontrado uma ESPADA DIVINA com a qual combatia e, ao mesmo tempo, cúmulo da CONTRADIÇÃO, proclamava-se FLAGELO de DEUS. Do outro, Meroveu, Rei dos Francos, que comandava o exército franco acrescido de 2 contingentes: um fornecido por AÉCIO, general Romano, o outro por Teodorico, Rei dos Visigodos.

Os primeiros embates ocorreram em 20 de setembro de 451. A batalha fez furor durante todo o dia 21 de setembro. Continuou durante parte do dia 22 de setembro. No fim do dia 22 de setembro, Átila refugiou-se no meio de uma muralha de carros onde a cavalaria franca não pôde penetrar. Mas, já no dia seguinte, Átila começou sua retirada na direção do vale do Danúbio.

A VITÓRIA dos Francos foi evidente, para toda a Cristandade, mas sobretudo para a Gália. Ora (e é aqui que discernimos os primeiros MARCOS SOBRENATURAIS que guiarão nossa marcha), a batalha dos Campos Cataláunicos evidencia DOIS SINAIS, DOIS SINAIS de predestinação cristã. O PRIMEIRO SINAL nos é sugerido imperativamente pelas DATAS dos 3 Dias de batalha: 20, 21 e 22 de setembro. O SEGUNDO SINAL nos é sugerido pelo ano da batalha: 451 depois de Jesus Cristo.

Retomemos separadamente esses dois SINAIS. Vejamos primeiro o PRIMEIRO SINAL que inaugura o caminho sobrenatural que queremos seguir: a BATALHA trava-se, dizemos nós, nos dias 20, 21 e 22 de setembro.

São precisamente os DIAS ANIVERSÁRIOS da DECIMAÇÃO DA LEGIÃO TEBANA que ocorreu em AGAUNE, no Valais Suíço, no ano 298 de nossa era, sob o Reinado do Imperador DIOCLECIANO, durante a DÉCIMA e ÚLTIMA PERSEGUIÇÃO. Havia, portanto, 150 anos. O que é a LEGIÃO TEBANA?

- A Legião Tebana fora recrutada na Região de Tebas, no Egito. Era inteiramente cristã e comandada por São Maurício. Ora, a cidade de Tebas e seus arredores haviam sido evangelizados por São Mateus (cujo emblema é o homem alado). São Mateus Apóstolo e Evangelista, cuja festa cai precisamente em 21 de setembro, com vigília (pois é uma festa de Apóstolo) em 20 de setembro. É o Evangelho de São Mateus que começa com estas palavras: "Genealogia de Jesus Cristo Filho de Davi..." São Mateus é geralmente

considerado o Evangelista de Jesus-Rei por toda sorte de razões que seria muito longo recordar aqui. São Mateus, evangelista de Jesus-Rei (de quem fornece a Genealogia real), pode, portanto, ser considerado, na História e na Geografia da Graça, como tendo suscitado a Legião Cristã de Tebas, já que está diretamente na origem do seu CRISTIANISMO.

Em 298 de nossa era, o comando militar romano, sob a pressão de DIOCLECIANO, exigiu que a legião tebana sacrificasse aos ídolos, e em particular ao do Imperador, como todos os habitantes do Império. Ora, a legião de São Maurício não se recusava a SERVIR MILITARMENTE o Imperador, e disso havia dado provas, mas não queria SACRIFICAR RELIGIOSAMENTE aos ídolos, coisa que, aliás, nunca lhe fora pedida. Seguiram-se negociações entre o comando militar Romano e São Maurício, que era o general desta legião de 6.600 soldados cristãos. São Maurício opôs aos administradores romanos esta fórmula que ficou célebre: "*MALUMUS MORI INNOCENTES QUAM VIVERE NOCENTES*" (Preferimos morrer inocentes a viver culpados).

O comando romano decidiu DIZIMAR A LEGIÃO até que os sobreviventes aceitassem a AÇÃO RELIGIOSA que se exigia deles. A Legião Tebana, forte de seus 6.600 homens, não se revoltou. Aceitou a decisão. Alinhou-se em ordem e executaram, nas fileiras, um legionário em cada dez. E como a calma determinação se mantinha, retomou-se uma nova rodada de dizimação. Nem um só legionário desertou. A operação durou 3 dias: 20, 21 e 22 de setembro do ano 298.

A festa de São Maurício e de seus companheiros mártires celebra-se em 22 de Setembro. De sorte que a batalha dos CAMPOS CATALÁUNICOS (quase 150 anos depois), iniciada na festa de São Mateus evangelista de Jesus-Rei, filho de Davi, terminou triunfalmente na festa de São Maurício e de seus companheiros mártires.

A CONCOMITÂNCIA DAS DATAS impressionou tanto os contemporâneos que, durante todo um período, a batalha dos "Campos Cataláunicos" foi chamada a BATALHA DOS CAMPOS MAURICIANOS.

Tal é o primeiro sinal, o primeiro marco, a primeira assinatura divina que começa a nos sugerir a ideia de que uma obra cristã de uma ordem particular estava ali em GESTAÇÃO.

E eis agora o SEGUNDO SINAL. É o Milésimo, é o ano da vitória. O que aconteceu, então, nesse ano, que se possa relacionar com os CAMPOS CATALÁUNICOS? 451 é o ano do CONCÍLIO DA CALCEDÔNIA, onde foi confirmada, pelo Magistério, a realidade da NATUREZA HUMANA de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, realidade da Natureza Humana que era contestada pelos MONOFISITAS. Os Monofisitas diziam que a NATUREZA HUMANA de Nosso Senhor Jesus Cristo fora apenas uma APARÊNCIA (uma ilusão). Jesus Cristo, segundo eles, tivera apenas uma natureza, a NATUREZA DIVINA. De modo algum, ensinou São Leão, Papa, no Concílio da Calcedônia: a NATUREZA HUMANA de Nosso Senhor Jesus Cristo não é uma ilusão e uma aparência, é uma REALIDADE terrestre e tangível.

É importante notar a CONCOMITÂNCIA das DUAS VITÓRIAS:

- a vitória espiritual de São Leão Magno (Leão significa Leão) mostrando a realidade da NATUREZA CARNAL de Nosso Senhor Jesus Cristo;

- e a Vitória temporal de Meroveu (outro Leão) no momento em que se implanta, de forma irremovível, na Gália a ÁRVORE REAL que devia encarnar a Lugar-Tenência temporal de Jesus-Rei, de Nosso Senhor Jesus Cristo ("Lugar-Tenência REAL").

A vitória de Meroveu nos Campos Cataláunicos faz, portanto, aparecer a AJUDA e o FAVOR DIVINOS:

- pelas festas litúrgicas de São Mateus e de São Maurício durante as quais ela foi conquistada;
- pelo ano 451 que a faz coincidir com uma vitória totalmente análoga sobre o Capítulo da Doutrina.

Há aí uma HARMONIA plena de ensinamentos e de encorajamentos para os Cristãos, mas HARMONIA que escapa, evidentemente, àqueles que não têm fé, e para quem uma festa litúrgica é uma CIRCUNSTÂNCIA sem VALOR.

Pode-se dizer que na batalha dos Campos Cataláunicos ocorreram os ESPONSAIS da Gália com a RAÇA dos Soberanos que lhe era destinada por Deus, DESTINADA e já DESIGNADA.

A futura esposa já estava "adornada das Graças divinas", pois fora cuidadosamente evangelizada desde os primeiros anos da era cristã, por São Lázaro, o amigo de Nosso Senhor Jesus Cristo, em Marselha onde desembarcara, por São Marcial, o enviado de São Pedro na parte sul do Loire, por São Dionísio, o enviado de São Paulo ao norte do Loire, e por uma multidão de discípulos como São Fronto, Santo Amador... etc... Por sua parte, o Futuro Esposo (o Rei Franco) acabara de demonstrar a força de seu braço e de mostrar que era capaz de defender sua esposa contra qualquer perigo.

É, portanto, nas planícies de Châlons-sur-Marne que se deve retornar para reencontrar a semente da ÁRVORE REAL.

Uma última prova da importância desta batalha, do que dizemos, nos é fornecida pelos próprios JACOBINOS. Quando o demônio, após muitos séculos, quis tirar vingança dessa implantação e proceder à abolição da monarquia francesa, que data ele escolheu? Ele escolheu o aniversário dos Campos Cataláunicos. A Sessão inaugural da CONVENÇÃO em 1792 ocorreu em 21 de setembro (festa de São Mateus). Foi nessa sessão inaugural que, por proposta do padre Grégoire (padre constitucional), a monarquia foi abolida e a república proclamada. A Árvore Real foi CORTADA no aniversário do dia em que fora semeada. Depois disso, restava apenas processar o Rei e "assegurar-se de sua pessoa" (como se diz).

PRIMEIRA PARTE

TOLBIAC

Um novo sinal de PROTEÇÃO DIVINA vai se revelar, se manifestar na batalha de Tolbiac.

A localidade de TOLBIAC situa-se no limite OESTE da AUSTRÁSIA entre o Reno e o Mosa, ao Norte de TRÉVERIS e não longe de Aachen (Aix-la-Chapelle).

Todo mundo conhece este episódio histórico. É célebre com justeza. Na época de TOLBIAC, CLÓVIS já era Rei, mas ainda era pagão. Havia desposado Santa Clotilde em Soissons alguns anos antes.

Durante um combate contra os ALAMANOS (que tentavam avançar para o OESTE), a situação correu mal, as tropas francas recuando. Clóvis não conseguia reverter a situação. Não era por falta de invocar suas divindades tutelares. Mas o PRESTÍGIO do "Deus de Clotilde", "PODEROSO E MISERICORDIOSO" assombrava seu espírito. Ora, os "Gênios protetores" que ele invocava ordinariamente lhe faltaram. Recorreu ao DEUS de Clotilde, segundo a fórmula que foi recolhida pelos Historiadores, pelos Cronistas. Ao fazer isso, arriscava a cabeça. Pois, se a vitória não se seguisse, os oficiais de seu entorno não teriam deixado de atribuir a derrota a essa "blasfêmia", a essa traição, a essa renegação, e consequentemente acertar as contas com ele.

É preciso reconhecer que Clóvis fez ali um verdadeiro ATO DE FÉ muito meritório. De toda evidência, ele acreditou que o "Deus de Clotilde" era capaz de socorrê-lo.

Foi esse ato de fé que Deus recompensou, dando a vitória a Clóvis. Vitória que assegurou à França a fronteira do Reno. Como então não notar que, ao fazer da Fronteira do Reno a conquista expressa da Fé de Clóvis, Deus mostrou, desde o início de nossa História, que a França só tem sólidas fortificações na fé cristã?

Em reconhecimento por esta vitória de Tolbiac (que, por conseguinte, Ele considerava miraculosa), Clóvis mandou edificar a primeira catedral de ESTRASBURGO. Foi seu "ex-voto". Ela foi reconstruída depois, mas a memória de Clóvis foi conservada na nova construção, já que ainda se vê, na fachada, a ESTÁTUA EQUINA de Clóvis.

PRIMEIRA PARTE

REIMS

A TERCEIRA marca de Predileção divina (PATRONATO) que notaremos (mas houve outras) é a de Reims. Ela é particularmente importante porque deixou VESTÍGIOS JURÍDICOS. Passou PARA A LEGISLAÇÃO. Trata-se da SAGRAÇÃO DE CLÓVIS por São Remígio, Bispo de Reims, no dia de Natal de 496.

Foi ao mesmo tempo o BATISMO e a SAGRAÇÃO de Clóvis.

O DIÁCONO que devia trazer o Santo Crisma da Sacristia ao Batistério foi impedido de passar por causa da extrema densidade da multidão. O tempo passava e os celebrantes começavam a impacientar-se. Foi então que se viu uma POMBA trazer ao Batistério a famosa AMPOLA cheia de um CRISMA, que desde então só podia ser CELESTE, já que fora assim miraculosamente trazido a São Remígio. Foi com este crisma que Clóvis foi sagrado Rei.

Este milagre, eminentemente significativo, foi atestado por AUTORIDADES INCONTESTÁVEIS:

- por Hincmar, arcebispo de Reims no século IX (ele manifestava assim uma tradição de sua igreja catedral);
- por Flodoardo, padre da mesma igreja;
- pelo que se chama o DIPLOMA de Luís o BONACHÃO, filho de Carlos Magno;
- por Élie de Bourdeilles que depôs no processo de REABILITAÇÃO de Joana d'Arc;
- pelo Cardeal BARÔNIO, em seus "Annales Ecclesiastici", que são consagrados precisamente à história dos primeiros séculos da Igreja. Todos esses documentos retêm como MIRACULOSO e como HISTÓRICO o aporte da Santa Ampola na Sagração de Clóvis.

Aqueles que negam a Historicidade deste milagre são animados pelo mesmo ESPÍRITO de DEMOLIÇÃO que as pessoas que negam a historicidade da TRANSFERÊNCIA da CÁTEDRA de São Pedro de Antioquia para Roma, sob pretexto de que essa transferência não está consignada nos ATOS dos APÓSTOLOS (enquanto a transferência de Jerusalém para Antioquia lá se encontra). Na realidade, é para se dispensarem de admitir a SUPREMACIA do Pontífice Romano. O mesmo se dá com aqueles que contestam o milagre da Santa Ampola: é para se dispensarem de admitir o DIREITO DE PRIMOGENITURA dos REIS da FRANÇA e, por via de consequência, o PRIVILÉGIO da FRANÇA FILHA PRIMOGÊNITA da Igreja.

O milagre da Santa Ampola não permaneceu um fenômeno ISOLADO. Primeiro, foi CONFIRMADO de reinado em reinado pelo milagre da CURA DAS ESCROFULAS, que manifesta a manutenção do FAVOR DIVINO sobre a pessoa do Rei reinante. A fórmula era: "O Rei te toca, Deus te cura." À saída da catedral de Reims, no adro, DEPOIS DA SAGRAÇÃO, traziam-se os doentes.

E, sobretudo, o milagre da Santa AMPOLA constituiu o fundamento do Direito Real francês. Doravante, o Rei da França será "Rei pela Graça de Deus". Ele não é "Rei pela autoridade da Sé Apostólica". Ele o é por uma escolha especial, diretamente formulada. De sorte que ninguém tem o direito de DEPOR UM REI DA FRANÇA. A ESCOLHA DIVINA manifestada pessoalmente a Clóvis perpetuou-se por toda a RAÇA REAL FRANCESA. POIS, se o Trono da França mudou de DINASTIA, essas DINASTIAS sucessivas PROVÊM da mesma ascendência. A unidade das 3 raças é agora coisa reconhecida.

Cada DINASTIA produziu seu REI TIPO:

- Carlos Magno, para os Carolíngios;
- São Luís, para os Capetianos. Todos esses Reis foram os BENEFICIÁRIOS das mesmas promessas iniciais, do mesmo PACTO INICIAL.

Farei notar, Senhoras e Senhores, que é São Carlos Magno quem nos proporciona a ocasião de falar de tudo isso HOJE, já que é sua FESTA: a São Carlos Magno festeja-se em 28 de janeiro, pois ele tem uma festa litúrgica no PRÓPRIO da DIOCESE de Aix-la-Chapelle. Ele tem até VÉSPERAS próprias com um hino soberbo. Carlos Magno morreu em 28 de janeiro de 814. Este ano de 1989 é mesmo um Ano Jubilar, pois há 1175 anos. É este ano o 47º jubileu. Ele morreu num SÁBADO (como hoje), e era a 3ª semana após a Epifania.

PRIMEIRA PARTE

A PROFECIA DE SÃO REMÍGIO

São Remígio é chamado o SAMUEL do Novo Testamento, porque desempenhou junto a Clóvis um papel totalmente análogo ao de SAMUEL junto a DAVI. São Remígio, ao sagrar Clóvis, CONFIRMOU a ESCOLHA DIVINA (ele se fez GARANTE disso).

Mas São Remígio mostrou-se igualmente PROFETA. Temos dele uma PROFECIA, que é uma verdadeira CARTA MAGNA, e da qual eis o texto. Dirigindo-se a Clóvis, ele lhe declara:

> *"Aprendei, meu filho, que o Reino da França é PREDESTINADO por Deus à Defesa da Igreja romana, que é a única verdadeira Igreja de Cristo. Este Reino será um dia grande entre todos os reinos. Durará até o fim dos Tempos. Será vitorioso e próspero enquanto for FIEL à FÉ ROMANA. Mas será rudemente castigado todas as vezes que for infiel à sua VOCAÇÃO".*

Constata-se facilmente a MARCA DIVINA, nesta PROFECIA SIMPLES e neste aviso SEVERO.

Por outros textos místicos, sabemos que o ÚLTIMO REI desta linhagem será também O MAIOR. Sabemos, portanto, que a RAÇA DOS REIS da FRANÇA não se extinguirá na DEGENERAÇÃO e na humilhação, mas, ao contrário, numa APOGEU e no TRIUNFO.

PRIMEIRA PARTE

VOUILLE

E para que a medida das ATENÇÕES DIVINAS transborde, Deus ainda confirmou Sua predileção a Clóvis, por ocasião da Batalha de VOUILLE.

Chegamos aos anos 506-507 de nossa era. Faz 14 anos que Clóvis desposou Santa Clotilde. Faz 10 anos que foi sagrado Rei em REIMS. Clóvis vai incessantemente empreender a campanha contra os VISIGODOS arianos que detêm o Languedoc, a Aquitânia e o Norte da Espanha. A Gália inteira está convencida de que a campanha contra o poderoso exército VISIGODO constituirá um grande desafio.

Toda a catolicidade da Gália mantém-se numa espera mesclada de ansiedade. Pois do resultado do confronto dependerá a paz religiosa da Cristandade. O Ocidente será ARIANO se os Visigodos vencerem; permanecerá católico ortodoxo se for Clóvis quem ganhar. Ora, eis que Clóvis adoece, gravemente doente. Seu estado piora. Os médicos renunciam a curá-lo. O casal real apela então a São Severino. E é aí que reencontramos São MAURÍCIO, ilustre general cristão. Pois São Severino é padre do Mosteiro de Agaune (Valais) no local da famosa DECIMAÇÃO. São Severino tem a reputação de um taumaturgo a quem se podem confiar os casos desesperados. Assim que é avisado, São Severino põe-se a caminho. Mal chega, o santo Taumaturgo deposita com precaução seu manto sobre Clóvis doente e lhe restitui imediatamente a saúde. Eis um PRIMEIRO sintoma que mostra que Deus não abandonou seu LUGAR-TENENTE TEMPORAL. Clóvis restabelecido, põe em movimento o exército FRANCO que ele bem preparara material e espiritualmente. Ele vem da *Ile-de-France* e dirige-se para Tours com vista a atravessar o Loire e passar para a margem Sul, para ir ao encontro de Alarico II Rei dos Visigodos, que vem da Aquitânia e sobe em direção ao Norte. Tours é a cidade de São Martinho, o Apóstolo das Gálias, que morreu há pouco mais de um século. Clóvis projeta ir à catedral para recomendar sua campanha ao santo e poderoso padroeiro da diocese. Faz-se preceder por uma delegação de oficiais que levará alguns presentes ao clero e anunciará sua visita. Os delegados, não querendo perturbar o ofício que está em curso, param no fundo da nave e prestam atenção à salmodia. Ora, eles ouvem cantar o versículo 40 do Salmo 17 (Salmo 18 na numeração hebraica/moderna), cuja tradução é: "Vós me revestistes de força para a guerra e suplantastes sob mim aqueles que se elevavam contra mim. "Fizestes meus inimigos darem as costas e dispersastes aqueles que me odiavam". Clóvis, a quem se relata o fato, considera que o canto deste versículo, naquele preciso momento, é a resposta de São Martinho ao seu pedido de PROTEÇÃO.

Os Francos já deixaram Tours. Atravessaram o Loire e encontram-se na margem sul do rio. Após terem atravessado o Vienne, o exército acampa a 7 léguas a oeste de Poitiers. Ao cair da noite, eis que um globo de fogo (uma espécie de sol) se eleva do túmulo de Santo Hilário, morto há 140 anos, Santo Hilário, doutor da Igreja. E este globo de fogo, este sol como dizem alguns textos, vem pousar no topo da tenda de Clóvis. O grande doutor gaulês, que São Jerônimo chamava "o Ródano da eloquência latina", manifestava também ele seu encorajamento a Clóvis, por um SOL, que é

precisamente o emblema dos DOUTORES **porque a DOUTRINA ILUMINA a inteligência.**

A rota de Clóvis para as planícies de VOUILLE foi assim marcada por sinais sobrenaturais aos quais, naturalmente, a história oficial não atribui nenhuma espécie de importância, mas que são, para quem crê, sinais muito autênticos de favor divino.

O ENCONTRO dos dois exércitos produziu-se no lugar chamado VOCLADES (hoje Vouillé), o que significa: "Carnificina de Godo". VO = Godo, CLADES = derrota. A História não conservou nenhuma anotação precisa sobre as diversas fases desta batalha. Parece apenas que o assunto foi resolvido bastante rapidamente. Os dois Reis inimigos estavam presentes ambos no campo de batalha e comandavam suas tropas. Clóvis identificou rapidamente o pelotão que escoltava Alarico II. Ele estimou que sua posição no momento tornava o Rei Visigodo bastante vulnerável (talvez porque se encontrasse em nível inferior). Clóvis dirigiu-se diretamente a ele com sua própria escolta e o enfrentou pessoalmente. Combate singular de dois Reis em plena batalha. Clóvis dominou Alarico II e o matou com sua própria mão, conquistando assim o DESPOJO OPIMO de seu adversário. A morte de Alarico II, que ocorreu no início do confronto, foi rapidamente conhecida por todo o exército visigodo. A notícia provocou hesitações nas fileiras, depois, pouco a pouco, uma verdadeira debandada, conforme o versículo 40 do Salmo 17 (18) que fora cantado pelos clérigos na passagem por Tours: "Fizestes meus inimigos darem as costas e dispersastes aqueles que me odiavam".

A Vitória de Vouillé abriu a porta da AQUITAINE a Clóvis. Ela se somou à vitória de Soissons sobre Siágrio, de Tolbiac sobre os Alamanos, de Dijon, um pouco mais tarde, sobre os Burgundios.

Assim, o primeiro Rei Franco, num só Reinado, em poucos anos traçou as fronteiras naturais de seu Reino.

A Gália está doravante liberta da autoridade romana que, após ter sido tão útil, tornara-se pesada. Ela não tem mais a temer nem os invasores vindos da Germânia, desde então contidos a Leste do Reno, nem a retomada das DISCÓRDIAS ARIANAS.

É tempo, para ela, de tomar o NOME de seu Rei como uma esposa toma o NOME de seu esposo e de se chamar FRANÇA.

Observemos a diferença entre a conquista da Gália por César e a conquista da Gália por Clóvis. César havia conquistado a Gália combatendo-a. Clóvis conquistou a Gália libertando-a (em nenhum momento a combateu), LIBERTANDO-A (AFFRANCHISSANT). Clóvis definia assim a VOCAÇÃO da França que é de LIBERTAR (AFFRANCHIR). A França deu o exemplo típico de sua vocação à LIBERTAÇÃO ao LIBERTAR Jerusalém do jugo dos Infiéis em 1099 (tomada de Jerusalém por Godofredo de Bulhão).

PRIMEIRA PARTE

O EMBLEMA DOS REIS DA FRANÇA

Os Reis da França não ESCOLHERAM seu emblema segundo o próprio espírito. Este emblema lhes foi atribuído explicitamente pelo Céu.

As armas de Clóvis pagão eram armas pagãs. Seus estandartes, seus escudos, portavam SAPOS (CRAPAUDS). Ignoro de onde provinha este símbolo. Era SIGNIFICATIVO das Divindades Pagãs. Como Clóvis chegou a mudar seu emblema?

Abramos a mais antiga das "Histórias da França", a de Nicole Gilles (1416). Ele relata uma tradição eclesiástica da igreja de POISSY. Pode-se ler o seguinte:

> *"Havia naquele tempo um eremita, homem prudente e de santa vida, que habitava num bosque perto de uma fonte, no lugar que, presentemente, é chamado JOYE-EN-VAL, na castelania de POISSY, perto de Paris. No qual eremita, a dita Clotilde, esposa do Rei Clóvis, tinha grande confiança, e por sua santidade, o visitava frequentemente e lhe administrava suas necessidades. E aconteceu um dia que, estando o dito eremita em oração, um ANJO apareceu a ele, dizendo-lhe que fizesse raspar das armas os sapos que Clóvis portava em seu escudo, e, em lugar deles, que portasse um escudo cujo CAMPO fosse de Azul semeado todo de flores de lis de Ouro".*

Assim se exprime Nicole Gilles, acrescentando que o eremita transmitiu a Santa Clotilde os desejos do Anjo, e Clotilde fez o necessário junto ao Rei.

Não creio errar ao dizer que em VOUILLE, Clóvis já havia abandonado o emblema dos sapos para adotar o das flores de lis. DAS FLORES DE LIS SEM NÚMERO: uma semeadura.

Foi somente mais tarde, no tempo dos primeiros Valois, que o número de flores de lis foi reduzido a Três. Porquê "sem número"?

Para representar todos os súditos do Reino.

No primeiro escudo da França nenhum francês era esquecido.

PRIMEIRA PARTE

SIGNIFICADO DAS FLORES DE LIS

A flor de lis é o EMBLEMA do VERBO ENCARNADO.

Jesus Cristo confiou seu "emblema pessoal" ao Rei da França, para bem marcar que este GOVERNA EM SEU NOME e POR SUA CONTA.

Expliquemos o SIMBOLISMO da flor de lis. O Verbo Encarnado é Uma PESSOA DIVINA compreendendo uma natureza divina e uma natureza humana, a qual é formada de um corpo e de uma alma.

O FLORÃO do MEIO, que é rígido e erguido para o Céu, representa a Natureza divina de Nosso Senhor Jesus Cristo, que é firme e que se eleva acima de tudo. Pode-se dizer também que simboliza a FIRMEZA da FÉ. Os FLORÕES LATERAIS, que são recurvados para a terra, significam, um a PRUDÊNCIA nas decisões da alma racional, o outro a MISERICÓRDIA nas obras. O ANEL (BAGUE) que circunda os Três florões representa o CORPO de Nosso Senhor Jesus Cristo que encerra Sua alma e Sua divindade.

Resumo: firmeza na fé, prudência no conselho, misericórdia nas obras. Em suma, acabamos de dizer: **Jesus Cristo, pelo ministério do Anjo de Joye-en-Val, confiou Seu emblema pessoal ao Rei da França.** Não se pode exprimir mais fortemente e mais simplesmente a ideia (que Santa Joana d'Arc virá recordar), a saber, a IDEIA de "Lugar-Tenência".

O verdadeiro titular da Coroa da França e da REALEZA em geral, é Jesus Cristo.

PRIMEIRA PARTE

A DIVISA

A Divisa agora. Pois as armas da França comportam também uma divisa. Ela é simplesmente tirada do Evangelho de São Mateus (o evangelista de Jesus-Rei). Pois os lírios têm as honras do Evangelho.

Consideremos, pois, os lírios, como São Mateus nos convida: "Considerai os lírios do campo como eles crescem; não trabalham nem fiam." Tal é a DIVISA *Neque laborant Neque Nent*: Eles não trabalham nem fiam. Os bons heraldistas dão a seguinte explicação: *Neque Laborant*: os lírios não trabalham porque não fazem nada por si mesmos. Não são ATIVISTAS e ambiciosos. Não são animados pelo PRÓPRIO ESPÍRITO. Deixam operar o Espírito Santo. Correspondem à GRAÇA. Seguem-na. Não a precedem (é injurioso preceder seu superior). Eles não trabalham porque se deixam TRABALHAR.

Neque Nent: os lírios não fiam. Fiar é uma ocupação feminina. Se os lírios não fiam, é porque se sucedem por ordem de PRIMOGENITURA MASCULINA. É a lei sálica. O Reino dos lírios não cai DE LANÇA EM ROCA (DE LANCE EN QUENOUILLE).

Tal é a DIVISA, isto é, o IDEAL VISADO, por vezes atingido.

CONCLUSÃO

É tempo de concluir nossa PRIMEIRA PARTE: "As Origens sobrenaturais da Monarquia francesa." Desde a Renascença, nossos historiadores humanistas, nossos universitários saídos da enciclopédia, do socialismo e da gnose para os mais recentes, não deixam de nos fazer notar os INÍCIOS SOLENES e ricamente significativos do IMPÉRIO ROMANO, o périplo de Eneias, a fundação do Lácio, a fundação de ROMA em 753 antes de Jesus Cristo por dois gêmeos amamentados por uma LOBA, que abrem um refúgio para os párias... Este simbolismo dos inícios de Roma não é certamente negligenciável. Pode-se mesmo ver aí o anúncio da revelação de DESÍGNIOS PROVIDENCIAIS, sobre os quais não temos que nos estender...

Mas o que é tudo isso em COMPARAÇÃO com os Campos Cataláunicos, sob a proteção dos 6.600 Mártires da Legião Tebana, de TOLBIAC com a intervenção miraculosa do Deus de Clotilde, de REIMS com o crisma celeste e esta profecia de São Remígio que se estende até o fim dos tempos, de Vouillé anunciado pela aparição do Sol dos Doutores, dos LIS designados pelo Anjo de Joye-en-Val e de tantos outros sinais que a história profana oblitera totalmente, mas que nem por isso são menos HISTÓRICOS.

Todos esses sinais de Eleição Divina, procura-se em vão na história da fundação de Roma. Há entre a fundação de ROMA, por mais rica que seja em simbolismo, e a fundação de REIMS, a diferença que há entre a NATUREZA e a GRAÇA, entre o humano e o divino, e para tomar uma comparação mais sensorial, entre o vinho pastoso dos mares quentes e o Champanhe que cintila, que cintila porque é ESPIRITUAL.

Objeta-se por vezes que Clóvis não foi o primeiro cristão que reinou. Claro. Antes dele, por exemplo, Constantino e Teodósio foram cristãos que reinaram. Mas não foram REIS CRISTÃOS. Clóvis é o primeiro REI CRISTÃO, isto é, o primeiro cristão que recebeu da Igreja a UNÇÃO REAL com o Crisma celeste, e é isso que funda seu DIREITO DE PRIMOGENITURA.

Mas então, dir-me-ão, tal PRIVILÉGIO deve obrigatoriamente acarretar, naqueles que dele são TITULARES, um ORGULHO DESMESURADO e, por conseguinte, uma tendência ao DESPOTISMO.

Pois bem, de modo algum: o PRIVILÉGIO, se vem verdadeiramente de Deus, engendra a HUMILDADE, e isso por duas razões CONVERGENTES:

- pela experiência da PSICOLOGIA CRISTÃ, pode-se constatar que o PRIVILÉGIO não enrijece o homem, ele O FLEXIBILIZA, torna-o condescendente e benigno. Se o privilégio vem do Demônio, torna-o DURO e TIRÂNICO;
- é Nosso Senhor quem escolhe as RAÇAS REAIS, a de Davi como a de Clóvis, e Ele as escolhe evidentemente como apresentando com Ele uma certa semelhança.

Ora, o que sabemos do Temperamento de Nosso Senhor? POUCA COISA. Senão que era MANSO e HUMILDE de Coração. As duas virtudes reais por excelência são, portanto, A MANSIDÃO e a HUMILDADE. Clóvis deu muitos exemplos de humildade. Conhecemos DOIS. Em Tolbiac, não se recusou a suspeitar dos DEUSES de seus PAIS e a invocar o Deus de sua esposa. Não é aí uma marca de orgulho que saibamos. Em Reims, não relutou quando São Remígio lhe pediu para CURVAR A CABEÇA e QUEIMAR o QUE SEUS PAIS HAVIAM ADORADO. Poucos homens são capazes disso.

Falam contra a verdade histórica aqueles que pretendem que nossos reis foram TIRANOS.

SEGUNDA PARTE

SEGUNDA PARTE

INTRODUÇÃO

Ela se reduzirá à sua mais simples expressão, a um embrião de raciocínio. Acabamos de ver que A INSTITUIÇÃO REAL na França é uma OBRA DIVINA, e isso não somente em suas origens, mas ao longo de todo o seu curso. Mas sabemos também que Deus não deixa suas obras inacabadas. Ele as conduz sempre à PERFEIÇÃO. Sabemos também que, para mostrar a divindade de Suas obras, DEUS as RESSUSCITA, assim como mostrou Sua PRÓPRIA DIVINDADE ao Ressuscitar a Si mesmo.

Assim, podemos esperar a RESSURREIÇÃO de nossa Monarquia Muito Cristã, como sendo uma obra divina provisoriamente extinta. Tanto mais podemos esperá-la, que essa ressurreição nos é anunciada por uma grande quantidade de textos PROFÉTICOS que nos deixam esperar essa RESSURREIÇÃO, que no-la afirmam expressamente, que no-la PROMETEM (pode-se bem dizer "com juramento", já que o juramento resulta da Repetição da PROMESSA).

No entanto, essa esperança, essa crença, NÃO é de FÉ. É uma OPÇÃO. É um RISCO A CORRER. Mas esse risco, muitos estão decididos a corrê-lo, devido à sua LÓGICA e porque resume nossa última ESPERANÇA.

Como recusaríamo-nos a crer e a esperar que o Rei da França, que desapareceu na Pessoa de LUÍS XVI em 21 de janeiro de 1793 na Festa de Santa INÊS como um CORDEIRO BENDITO, deva reaparecer um dia, como um LEÃO RUGIDOR?

SEGUNDA PARTE

AS FINALIDADES SOBRENATURAIS DA MONARQUIA FRANCESA

No arsenal corrente das IDEIAS RECEBIDAS, o TRADICIONALISTA é um HOMEM DO PASSADO, um ATRASADO, um ANACRÔNICO que não evoluiu, um homem ENCARQUILHADO, "FIXO NA ESCLEROSE TRADICIONAL".

Tal é o "CLICHÊ CONVENCIONAL" correntemente admitido. Nada está mais longe da verdade. Este clichê é tudo o que há de mais inexato. (E devemos nos regozijar com isso, aliás, pois quanto mais nossos adversários se enganarem a nosso respeito, melhor será.)

Os tradicionalistas não negligenciam os fundamentos históricos da CAUSA que defendem. Eles os CULTIVAM mesmo. É o que acabamos de fazer. Mas não fazem apenas isso.

Os tradicionalistas são também homens do FUTURO, homens de PROFECIAS, porque sua CAUSA está PROMETIDA à RESSURREIÇÃO. Acabamos de ver que A INSTITUIÇÃO REAL na França é uma OBRA DIVINA. É uma Monarquia de Direito divino, isto é, de fundação divina. De "DIREITO DIVINO" não somente na origem, mas ainda no curso da História, pois suas RESTAURAÇÕES (quando as instituições reais serão feridas) se produzirão sempre sob o signo e pela virtude do MILAGRE.

Os mais incontestáveis sendo aqueles que teceram a vida de Santa Joana d'Arc. Sabemos tudo isso, mas sabemos também que DEUS NÃO DEIXA SUAS OBRAS INACABADAS. Eis o ponto-chave do nosso raciocínio.

"Deus não deixa Suas obras inacabadas." Ora, tal como se apresenta hoje, a Monarquia francesa é uma obra inacabada: o último Rei da França segundo o ANTIGO DIREITO é Luís XVI. (Certamente houve depois dele ainda 2 ou 3 outros Reis, mas eles não reinaram segundo o antigo direito). A Luís XVI coube o papel de glorificar pelo martírio a origem divina de seus direitos. Mas se a instituição real devesse terminar com Luís XVI (ou mesmo com Carlos X, se quisermos prolongá-la a todo custo), seria preciso reconhecer que Deus deixou sua obra INACABADA. Se a vida terrestre de Nosso Senhor Jesus Cristo tivesse parado no Calvário, não creríamos em Sua divindade. Se cremos nela, como ensina expressamente São Paulo, é por causa de Sua ressurreição.

Na pessoa de Luís XVI, a instituição monárquica desapareceu em 21 de janeiro de 1793 na festa de Santa Inês, como um CORDEIRO BENDITO. Sabemos que ela deve reaparecer como um LEÃO

RUGIDOR, pois o cordeiro ressuscita leão.

E como conhecemos de antemão essa REAPARIÇÃO radicalmente impossível se contarmos apenas com as forças humanas?

Existe na França ARQUIVOS MÍSTICOS e PROFÉTICOS totalmente excepcionais. A PROFECIA PRIVADA francesa é de uma riqueza muito grande. (e não apenas francesa, aliás, todos os países católicos possuem, mas é a França que é a mais rica).

Quando se está na presença desta Preciosa Reserva Profética, é preciso armar-se da maior PRUDÊNCIA. Porque esses textos são sempre mais ou menos OBSCUROS. E sua obscuridade é desejada porque Deus nunca nos revela a TOTALIDADE do FUTURO, "Nós profetizamos apenas em parte", escreve São Paulo.

Certos eventos do futuro são esclarecidos e outros não. Faltam-nos referências. O Tempo não é contado segundo a cronologia terrestre. Múltiplas causas de erro intervêm. É por isso que a Igreja é prudente em matéria de PROFECIAS PRIVADAS. Elas não são "de Fé divina". Se aderimos a elas, é apenas "de fé humana", isto é, após um exame racional. Contudo, mediante a PRUDÊNCIA necessária, pode-se buscar neste estoque profético, pedindo-lhe o que ele pode dar, isto é, suas LINHAS COMUNS. Suas "linhas comuns", isto é, os TRAÇOS que são comuns em todas (ou quase todas) as PROFECIAS sérias (aquelas cuja presunção de inspiração divina é forte).

Quais são esses TRAÇOS COMUNS? Eis, pois, um RESUMO do estoque profético de que dispomos (todas as profecias confundidas, as públicas, como as privadas). A primeira das coisas a saber, porque ela comanda todo o resto, é que a humanidade deve esperar, num futuro mais ou menos próximo, o ADVENTO DE MAJESTADE, a Manifestação Gloriosa de Nosso Senhor Jesus Cristo vindo como JUIZ. Tal é a base do Profetismo. Tal é o Grande evento universal que constitui a CAUSA FINAL de toda a História Humana. O Advento de HUMILDADE já ocorreu, é a vida terrestre de Nosso Senhor. Está no PASSADO. Agora, o que a Humanidade espera, inconscientemente, é o ADVENTO DE MAJESTADE. Este "Advento de Majestade" porá fim ao que se convencionou chamar as ÚLTIMAS TRIBULAÇÕES, cujo arrefecimento da Fé e o Reinado do Anticristo marcarão o paroxismo. Sobre este fundo profético, que pertence à Revelação pública, a Revelação Privada (ou "particular") vem trazer uma PRECISÃO de primeira IMPORTÂNCIA neste momento, precisão cuja formulação mais precisa se deve a Santa Margarida Maria (1689), profecia que se resume assim: "Antes do Advento de Majestade, o Divino Mestre se dispõe a dar uma imagem, uma premonição, prefiguração, por um REINO, dito "DO SAGRADO CORAÇÃO". Reino prometido a um Rei da França: "Eu reinarei APESAR de meus inimigos..."

Dado que o Juramento resulta da repetição da promessa e que esta promessa está contida na quase totalidade das profecias sérias, tem-se o direito de pensar que este Reino do Sagrado Coração foi prometido COM JURAMENTO, e como ele ainda não ocorreu, ele ainda está situado NO FUTURO.

Todas ou quase todas as PROFECIAS falam de uma Falsa Paz que entorpecerá os espíritos e lhes tirará sua vigilância, FALSA PAZ interrompida por uma CRISE VIOLENTA, de desencadeamento inesperado.

Depois, um Salvador deve nos ser enviado NO APOGEU da CRISE, porque um Salvador só Salva quando tudo está humanamente perdido.

Tais são as GRANDES, as MUITO GRANDES LINHAS do Movimento profético que começou com São Remígio nas origens, e que se prolongou ao longo de toda a nossa HISTÓRIA até estes últimos anos.

Mas é preciso saber que hoje este Movimento profético está profundamente TURVO e que não é mais confiável, porque o Demônio, assim como conseguiu penetrar na Igreja hierárquica, também conseguiu penetrar na Igreja mística (que não estava mais defendida). Não se pode mais confiar nas profecias recentes. Elas não são todas falsas, mas são todas mais ou menos poluídas. Pouco importa, pois o estoque das ANTIGAS é suficientemente RICO e SÓLIDO e FIÁVEL e SUFICIENTE.

Nossas velhas vaticinações contêm não somente previsões, mas também conselhos. Estes Conselhos resumem-se em TRÊS PALAVRAS: **CONFIANÇA, CONSTÂNCIA, CALMA.**

CONFIANÇA. A Confiança não nos falta. Para Salvar, é preciso ter o poder de salvar e o querer salvar. Estamos penetrados da ideia de que Deus possui esse poder e esse querer.

CONSTÂNCIA. Ela também não nos faltará. Farei notar que a vidente de Pellevoisin (que representava a França doente junto à Santa Virgem) se chamava CONSTANCE, Estelle Constance. Ora, de Constância, será preciso, pois não sabemos nem o DIA nem a HORA.

Não nos faltará nem CONFIANÇA nem CONSTÂNCIA. Mas é a **CALMA** que corre o risco de faltar. Há ainda gente demais que elabora planos maquiavélicos arqui-complicados e utópicos, enquanto a conduta que Deus nos pede é SIMPLES, arqui-SIMPLES. Mas não é aqui nem o lugar nem o momento de tratar desses problemas difíceis. Lembremos apenas que DEUS DESEJA SER DESEJADO. Ele só se decide quando "a Soma dos desejos atingiu a MEDIDA COMPLETA".

A Batalha preliminar que temos a travar para DOBRAR O CÉU consiste em COMPLETAR a MEDIDA DOS DESEJOS.

Lyon, 28 de janeiro de 1989

“A TESE DE CASSICIACUM” – A SÉ APOSTÓLICA ‘OCUPADA’

UM COMENTÁRIO DO DR. EBERHARD HELLER
NO RT. TEORIA DO “PAPA MATERIALITE, NON FORMALITER” DO REV. GUERARD DES LAURIER

Não é o que você pensa!

Não produzirá outra eleição papal - Graças a Deus eles pensam assim, porque já temos muitos "Santos Padres": Bawden, Linus II, Gregório (Palmar), etc.

Por outro lado, segue-se que João Paulo II ocupa a Sé Apostólica. Não é isso que os modernistas afirmam? E os Reformadores, Lefebrvistas e membros da Fraternidade Pedro que os des Laurieristas, que se estabeleceram no norte da Itália e nos Estados Unidos, gostariam de ter a mesma opinião - uma opinião diferente da nossa, sedevacantistas? Simplificando, essa ideia é o resultado de um breve confronto com aqueles de um grupo de eclesiásticos que podem parecer piedosa e obstinadamente sustentar uma tese divergente de seu antigo mentor de teologia, o "*Papa materialiter, non formaliter*". E podemos deixá lo como tal, exceto se errar ainda mais.

Esse grupo é virulento ao exigir a aceitação dessa teoria, uma teoria construída como fundamento para seus adeptos, assim como, se não mais, era parte do depósito da fé. É o pilar do grupo em torno do reverendo Ricossa. Não menos importante, inclui o Bispo McKenna, que exigiu a sua adesão na consagração em 16 de janeiro do Reverendo Stuyver da Bélgica e sua profissão de aderência. Ou seja, tínhamos um bispo desta tese até recentemente, pois agora foi adicionado um segundo, o Rev. Sanborn dos Estados Unidos. Consagrar um bispo apenas com base na teoria particular que ele defende é anti-teológico e único na história da Igreja.

INTRODUÇÃO

No dia 17 de dezembro de 2001, escrevi ao Ver. Ricossa:

> ***"Vós estais buscando a consagração do Rev. Stuyver porque ele defende a tese "Papa materialiter, non formaliter" do Des Laurier. Isso se opõe ao julgamento e declaração de Sua Excelência, o Arcebispo Ngo-dinh-Thuc, que deu a conhecer na sua Declaratio pública de 1982 que a Sé Romana está vacante. Agora vós sabeis que o autor desta tese, o Bispo Guerard des Laurier, revisou sua tese mais ou menos no final de sua vida (cf. Carta publicada em SAKA Informação). Apesar desta revisão, vós e vossa comunidade perseveram em insistir em seguir esta tese sem, e disso eu sei, ter um fundamento teológico."***

Em relação à consagração do Rev. Stuyver, que foi feita a pedido do Rev. Ricossa, um ex-Lefebvrista e contra os protestos de muitos padres na França e Bélgica, e contra os desejos de vários leigos, que iniciaram uma novena de orações para impedir a consagração (porque o novo sacerdote não era apto para o cargo de bispo), mostra com que obstinação absoluta os membros do *Instituto Mater boni concilii* , Mãe do Bom Conselho (um nome que eles injustamente reivindicam), em Verrua de Savoy, Itália, sustenta essa posição teológica morta.

Pode parecer a princípio que o Rev. Ricossa estava mantendo piedosamente essa ideia, mas como ele colabora diariamente com os padres que ocupam a posição Sede Vacantista, como o Bispo Dolan, o Rev. Bárbara e o Rev. Pe. Schoonbroodt, ele se distanciou desta tese depois de receber uma explicação suficiente do porquê ela não é sustentável e a posição sede vacantista explica melhor a situação da Igreja hoje. Este não era o caso. Infelizmente, aquilo que se acreditava ter passado, ainda continua - infelizmente!

Apesar das muitas objeções e refutações da Tese "*Papa materialiter, non formaliter*" - Estou pensando especialmente na crítica escrita por Mira Davidoglou, residente na França, na revista *La Voie*, assim como nos argumentos publicados em *Einsicht*- os seguidores de Monsenhor Guerard des Laurier, especialmente o Rev. Ricossa, não procuraram participar de um confronto. Eles continuam aceitando e insistindo em uma posição que paralisa todos os nossos esforços pela restituição da Igreja.

Segue-se que o Rev. Ricossa, a quem considero o principal responsável, até agora não respondeu à minha proposta de examinar mais uma vez a validade da tese "Papa materialiter, non formaliter", ou de chegar a uma posição comum, ou separados por causa de diferenças teológicas intransponíveis. Por isso, encontro-me tendo que apresentar mais uma vez os argumentos contra esta tese, na esperança de cooperação para uma clareza definitiva que irá fornecer uma solução

para este importante problema.

Seguiremos esta exposição sistemática com uma descrição das circunstâncias em que Guerard des Laurier foi consagrado bispo em 1981.

O QUE SIGNIFICA “PAPA MATERIALITER, NON FORMALITER”?

O que se entende por "*Papa materialiter, non formaliter*", que Dom Guerard des Laurier tenta interpretar o estado da fé e igreja de João Paulo II. Na visão de Guerard des Laurier, e parece legítimo, João Paulo II ocupa o trono papal, mas não protege a fé que lhe foi confiada.

Segundo a concepção de des Laurier, publicada na Revista, *Cassiciacum*, Monsenhor Wojtyla foi legitimamente eleito papa, *pars minor y sanior*, porque cerca de 10 cardeais criados sob Pio XII estavam presentes: Ele é *papa materialiter*. Mas porque ele é um herege, o que um papa não pode ser, ele não é um *papai formaliter*; isto é, não realmente papa. No entanto, segue sendo *papa materialiter*, ele é de uma certa maneira potencialmente papa (*papa potencial*). Se, como pastor e mestre supremo, ele convertesse e proclamasse doutrinas ortodoxas em questões de fé e moral, então João Paulo II seria o Papa *materialiter* e também *formaliter*.

Em *SAKA-Informação* de janeiro de 1984, o Bispo Guerard des Laurier escreveu:

> ***"Por enquanto, a Igreja está "ocupada" e em estado de privação (mice en etat de privation). W. [Monsenhor Wojtyla] foi devidamente eleito (considero válido, a menos que possa ser provado o contrário) por um conclave que consistia em dez verdadeiros cardeais (pelo menos não protestaram contra a eleição), então ocupou a posse da Sé papal. Desta forma é Papa materialiter (de acordo com as circunstâncias jurídicas externas). No entanto, existem outras infrações para obter o cargo, W. tem mantido continuamente heresia. É evidente que W. inflige uma ferida ao "bem comum" na Igreja que agora detém esses mesmos erros. Como tal, com base no direito natural, metafísico e jurídico, W. é incapaz de exercer autoridade. Concedido à lei natural, que em última análise vem diretamente do próprio Deus, W. não tem autoridade factual. Ele não é capaz de ser Papa formaliter (no verdadeiro sentido de interior). Ele não pode ser obedecido porque seus pseudo-decretos são nulos."***

Uma nota que esta tese, carregada de pressupostos sobre a eleição de Wojtyla, só pode ser apresentada como uma hipótese [em oposição a tese].

Esta apresentação é a mesma seguida no *Instituto Mater Boni Concilii*, do qual Ricossa pertence:

> ***«Infelizmente, todos podem testemunhar que a Igreja atravessa as tempestades previstas por nosso Senhor, tempos piores do que a sua história de 2000 anos. Para o Instituto [Mater Boni Concilii], a origem desta crise tem as suas raízes no Vaticano II. Os ensinamentos de Vaticano II sobre a colegialidade de bispos, liberdade religiosa, ecumenismo e a adesão de não católicos ao Corpo Místico de Cristo - não apenas das religiões cristãs, mas do Judaísmo - a relação da Igreja com o mundo moderno, etc., estão em contradição com o magistério da Igreja, seus papas e concílios ecumênicos.***
>
> ***"A Reforma Litúrgica, especialmente a da Santa Missa e da lei canônica, que é prejudicial às almas, favorece as heresias protestantes e declara às vezes lícito o que, pela lei divina, é ilícito (por exemplo, comunhão com os hereges em assuntos sagrados).***
>
> ***"Tudo isso. não pôde entrar na Igreja Católica, guiada como é pelo Espírito Santo e por um legítimo sucessor de Pedro, dotado com o carisma da infalibilidade.***
>
> ***«Perante esta crise, uma crise sem precedentes, que implica necessariamente a aprovação destes documentos e as suas posteriores reformas pela hierarquia conciliar, o Instituto afirma que não aceitará estas novas doutrinas contrárias à fé e à moral, mas antes instigam os fiéis à desobediência à autoridade legítima da Igreja.***
>
> ***"Por isso, o Instituto segue a chamada tese de Cassiacum (nomeada em homenagem à Revista Teológica em que apareceu pela primeira vez) que desenvolveu a posição teológica do dominicano ML Guerard des Lauriers, membro da Pontifícia Universidade Lateranense e de Saulchoir, França.***
>
> ***"Segundo esta tese, Paulo VI e seus sucessores, embora tenham sido eleitos canonicamente como Pontífices, ainda não possuem autoridade pontifícia.***
>
> ***"Em termos escolares, de acordo com a distinção ensinado pelo Cardeal Caetano, comentarista distinguido em St. Thomas nos séculos XV e XVI, e recomendado por São Roberto Belarmino, estes são "papas" apenas materialmente, mas não formalmente, uma vez que eles não podem***

> ***realizar o bem da Igreja ensinando heresia, nem podem receber de Cristo a autoridade para governar, ensinar, e para santificar a Igreja, a menos que se retratem de seus próprios erros.*** **"**
>
> **[Você pode se comunicar com o *Instituto Mater Boni Concilii*, Localidade Carbignano 36, I - 10020 Verrua Savoia, Itália. Tel .: 0161-839335; Faxe: 0161-839334.**

E-mail: sodalitium@plion.it . Site: http://www.plion.it/sodali .]

Apesar da afirmação há pouco fornecida de que Monsenhor Wojtyla "poderia propagar erros e doutrinas", o Rev. Ricossa, que é a cabeça teológica do Instituto, rejeita a censura de que João Paulo II é um herege "formal", pode-se dizer sem dúvida que Ricossa provavelmente pensa que Monsenhor Wojtyla não entende o que ele diz - aquele que se presume ser o mestre supremo! Essa postura é exagerada, principalmente quando Ricossa deixou Ecône depois de ter feito uma declaração (com três outros padres - Munari, Nitoglia e Murro) - que condenava os erros de Ecône a respeito da autoridade papal e do magistério 1.

Se, então, Wojtyla for *Papa materialiter*—Apesar da clara heresia (um autor americano enumera 101 heresias de João Paulo II), e acrescento: sua apostasia — não se pode dizer que a Cátedra de Pedro está vacante (para a qual o *Instituto Mater boni concilii* coloca o escudo de João Paulo II em sua página inicial); simplesmente não é tão ativo quanto cumprir o papel que se esperaria. Por causa disso, Ricossa e seus seguidores - para repetir esta frase - **"eles não são capazes de incitar os fiéis sendo chamados de desobedientes em face da autoridade legítima da Igreja"** (referindo-se a Wojtyla).

A tese *Papa materialite* – non formaliter pode ser simplesmente reduzida ao seguinte:

João Paulo II foi legitimamente eleito papa. Ele habitualmente defende e mantém a heresia. Como tal, não há necessidade de obedecer a seus decretos heréticos. Mas se João Paulo II começar a defender e sustentar a doutrina da Igreja, ele se tornará Papa em toda a sua extensão. É apenas uma questão de esperar sua conversão.

Com esta posição, nos deparamos com essas diferentes questões:

1. Explicar como a Igreja se desenvolveu até agora?

2. João Paulo II foi realmente eleito legitimamente?

3. Um herege pode ser ou se tornar um papa?

4. Quais são as consequências se eles forem separados daqueles que tentam restaurar a igreja.

1. UMA NOVA CRIAÇÃO TEOLÓGICA

No primeiro caso, a tese *Papa materialiter, non formaliter* , é, na melhor das hipóteses, um sonho plausível: um Papa, como mestre supremo da Igreja, não pode ao mesmo tempo ser proclamador de heresias. Mesmo que, apesar de tudo o que ele faça, ninguém precise obedecer até que ele retorne à ortodoxia.

Ao longo de muitos anos, percebi que a maioria das pessoas tem o problema de um papa herético (*papa haereticus*). Aos olhos da maioria, o Papa é um bastião de fé inabalável, e seria difícil mudar de ideia com sucesso. Não estou tentando ser movido pela opinião pública; opinião é o que os católicos modernistas dependem - você só precisa observar a adoração favorável, sim entusiástica, de Wojtyla, cujos admiradores incluem a imprensa liberal 2 - Como também muitos clérigos e leigos tradicionais. No entanto, não é verdade que Cristo prometeu a Pedro: **"Tu és Pedro, a pedra, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja?" (*Mat. XVI, 18*).** Além disso, o Concílio Vaticano (1870) proclamou a infalibilidade do Papa como um dogma obrigatório (*Denziger 1839):*

> ***“O Romano Pontífice, quando fala ex cathedra, isto é, quando, atuando no ofício de pastor e mestre de todos os cristãos, ele define, em virtude de sua suprema autoridade apostólica, a doutrina relativa à fé ou à moral a ser realizada pela Igreja universal, possui, por meio da assistência divina que lhe foi prometida na pessoa de São Pedro, a infalibilidade com que o divino Redentor quis que sua Igreja fosse dotada para definir a doutrina relativa à fé ou à moral; e que tais definições do Romano Pontífice são, portanto, irreformáveis pela sua natureza, mas não pelo acordo da Igreja.***

Em termos simples, não se pode dizer que um papa pode ser, ou seja conhecido por ser, um herege. Portanto, quando alguém fala de Paulo VI como um herege e cismático, como o Padre de Nantes sutilmente faz em seu *Liber accusationis* ou no periódico *CRC* - eles estão falando legalmente de como um papa como papa pode ser herege, ou pelo menos para apoiar a teologia dizendo que ele é um herege, mas não formalmente. Com mais frequência, procuram motivos para provar que Montini nunca foi papa.

O Dr. Gliwitzky formou esta posição com suficiente certeza escrevendo:

> ***A resignação com os tempos em que vivemos não traz a fé à mente e é a causa profunda da nossa crise. É por isso que devemos fazer todos os esforços para nos orientar, ver os sinais, pensar. Fazer a nossa mente saber quando está pensando e desejando, quando está esperando e crendo e quando está entendendo a verdade.”*** (Dr. Hans Gliwitzky, ex-presidente do *Freudeskreis* , em *EINSICHT* , Ano 1, Nr. 12, p. 37, artigo *Garabandal)*

Foi assim que o Padre Guerard des Laurier se posicionou, psicologicamente compreensível, de formar uma tese. Mas corresponde aos ensinamentos da Igreja?

São Pascásio escreve no século 9:

Aquele que busca qualquer coisa fora da igreja encontra apenas o erro; e quem não aceita a Cristo se coloca fora da verdade ³.”

Naturalmente, isso é válido para o Papa:

> ***“Desta forma, um papa que é capaz de se separar da cabeça, isto é, Cristo, por meio da desobediência às coisas da religião, que ele deve proteger. Um papa como tal, que deseja destruir a igreja, deve ser oposição de toda a cristandade 4.”***

E Saurez nos adverte,

> ***“Um papa que mantém doutrinas errôneas não é papa; e se ele se engana, não se engana como papa, visto que a Igreja não pode errar: ela pode eleger outro (papa)5.***

Em *Romani Pontificis in definendo infalibilitar*, lemos:

> ***“Um Papa só poderia errar se estivesse fora da Igreja e Deus o privasse de seu cargo 6”***
>
> ***“Pois um papa não poder ser um herege manifesto como tal”***

- Isso escreve o juiz do Professor da Igreja, São Roberto Belarmino 7. E é assim que Ricossa se refere a São Roberto Belarmino como suporte da tese de des Laurier incompreensível, porque em nenhum momento se faz uma distinção entre um *Papa formaliter* e um *Papa materialiter*. O que

inclui é que exclui a possibilidade de um papa ser herege (São Roberto Belarmino, *De Romano Pontifice).*

Se comparássemos a tese de Des Laurier com essas posições, poderíamos afirmar com toda a franqueza que elas não produzem uma divisão entre um Papa atual e um Papa potencial. O herege leva como consequência a perda imediata de seu ofício. Conforme demonstrado pela teóloga Myra Davidoglou, a tese de Papa materialiter, non formaliter é nova:

> ***"Tous les papes que 1'Eglise catholique a connus depuis sa fondation sont papes formels; l'idee d'un pape potentiel ayant droit a titres de Pontife romain et au Siege apostolique est une noveaute, en deuire de 1'Escriture sainte ou de la Tradition apostolique, les deux seules sources de la Revelation divine, ni meme de 1'historie de 1'Eglise, la possibilite de 1'existence d'un tel pape. Sous ce rapport, nous avons donc affaire a une doutrine purement humaine don 't nous bornerons. " (La Voie , 1991, Nr. 21, p. 2: Analyse logique et theo-logique de la these dite de Cassiacum)."***

["Todo papa que a Igreja já conheceu desde a fundação do papado foi um papa formal. O pensamento de um papa em potencial com direitos à Sé apostólica é uma novidade no sentido de que não pode ser provado por nenhuma das Sagradas Escrituras ou pela Tradição apostólica, as duas únicas fontes da Revelação Divina, nem está na história da Igreja. Com este conhecimento pode-se afirmar que o ensino é puramente humano (isto é, uma opinião pessoal)".]

Myra Davidogou continua:

> ***Diraton que celui a perdu la papaute n'en est pas pour autant dechu? [...] Et pourtant, c'est sur "1'apparaitre", comme it dit, que 1'auteur va s'appuyer pour tenter d'etablir l'occupation non de fait (1'aquelle est evidente), mais de droit du siege de Pierre par des hommes comme Montini ... ou fait hors de 1'Eglise, parceiro qu'excommunies et anathemises par le Concile de Vaticark (1870). (La Voie , 1991, Nr. 21, p. 3).***

[Se o papado foi perdido, não é que foi deixado? [...] E, sem dúvida, o autor [des Laurier] apoia isso ao mostrar que não há posse real do trono papal (o que é evidente), e mesmo o direito de ocupar a Cátedra de Pedro, como no caso de Montini e Wojtyla, pois como indica que são hereges, e na realidade estão fora da Igreja não só de jure, mas também de facto, porque foram excomungados e anatematizados pelo Concílio Vaticano (1870).]

Embora des Laurier não negue a possibilidade de uma sede vacante, em sua opinião, isso só poderia acontecer se a eleição papal de Montini e Wojtyla fosse inválida. Isso deve ser mostrado.

O idoso professor da Gregoriana, des Laurier, e seus seguidores não entenderam que a acusação de heresia não era dirigida como tal a um papa, ou seja, que se poderia julgar o papa como estando acima do papa, já que este é não permitido de acordo com a máxima, "o papa não pode ser julgado por ninguém" (porque o próprio papa é o juiz supremo) 8. Trata-se da confirmação de um julgamento no sentido de que declara uma pessoa herege, e não por que deixou de ser papa.

2. WOJTYLA FOI ELEITO VALIDAMENTE PAPA?

Suponhamos, adotando a posição de Monsenhor Guerard des Laurier, que Monsenhor Wojtyla tivesse sido eleito por uma "*pars minor et sanior*": então a eleição teria sido válida se eles tivessem elegido um bispo ortodoxo. Mas a ortodoxia de Wojtyla foi questionada antes da eleição com razão. Não perderei meu tempo enumerando as muitas heresias conhecidas por todos antes de sua decadência. Indicarei apenas um que deu origem especialmente às Reformas do Concílio (diferente do Cardeal Wischinky, que embora não tenha resistido abertamente, teve o mérito de ter reforçado com sua intervenção a atitude anticomunista dos poloneses). Após a Bula de Paulo IV, *Cum ex apostolatus officio* (15 de fevereiro de 1559), os prelados e bispos que antes de serem promovidos se desviaram na fé automaticamente perderam sua autoridade e ofício. Eles não tinham mais o poder de exercer seu cargo. Em seguida, Paulo IV confirmou todas as sanções aplicáveis aos hereges e cismáticos 9, falando decididamente sobre a incapacidade dos hereges de ocupar cargos:

> ***Acrescentemos que em qualquer momento, um bispo, mesmo agindo como Arcebispo ou Patriarca ou Primaz, ou um Cardeal da Igreja Romana, mesmo agindo como Legado, e também um Romano Pontífice antes da sua promoção ou elevação ao cardinalato ou pontificado, tenha se desviado da fé católica ou caído em alguma heresia ou cisma, ou tenha causado ou originado, sua promoção ou elevação, mesmo que resulte na solução unânime de todos os Cardeais, deveria ser nula inválida e sem efeitos; e de modo algum tal elevação poderia tornar-se válida através da sua aceitação do ofício e da sua consagração, nem através da posse ou quase posse de governo e administração, nem mesmo através da entronização ou veneração do próprio Romano Pontífice, nem através da obediência de todos, independentemente do tempo decorrido, se nas hipóteses acima. Tal elevação não deve ser considerada legítima mesmo em relação a qualquer de suas porções ... e todo pronunciamento, fato, ação e decisão e suas consequências não têm qualquer poder e não conferem qualquer validade ou direito a ninguém.***
>
> ***Além disso, por esta Nossa Constituição que deve permanecer válida para sempre, também promulgamos, determinamos, decretamos e definimos: que, se alguma vez, em qualquer momento, vier a aparecer que qualquer Bispo, mesmo que esteja atuando como Arcebispo,***

> ***Patriarca ou Primaz ; ou qualquer Cardeal da Igreja Romana acima mencionada, ou, como já foi mencionado, qualquer legado, ou mesmo o Pontífice Romano, antes de sua promoção ou sua eleição como Cardeal ou Pontífice Romano se desvie da Fé Católica ou caia em alguma heresia:***
>
> 1. ***a promoção ou elevação, mesmo que não tenha sido contestada e por consentimento unânime de todos os Cardeais, será nula, sem valor e sem valor;***
>
> 2. ***não poderá adquirir validade (nem que se diga que assim tenha adquirido validade) mediante a aceitação do cargo, de***
>
> ***consagração, de autoridade subsequente, nem por cargo de administração, nem pela suposta entronização de um Romano Pontífice, ou veneração, ou obediência concedida a tal por todos, nem pelo decurso de qualquer período de tempo na situação anterior;***
>
> 3. ***não será considerado parcialmente legítimo de forma alguma;***
>
> 4. ***para qualquer assim promovido a bispo, ou arcebispo, ou patriarca, ou primaz ou elevado como cardeal, ou como***
>
> ***pontífice romano, nenhuma autoridade deve ter sido concedida, nem deve ser considerada como tendo sido concedida no domínio espiritual ou temporal;***
>
> 5. ***cada uma e todas as suas palavras, atos, ações e decretos, sejam quais forem, e qualquer coisa que possam dar origem, serão sem força e não concederão qualquer estabilidade, nem qualquer direito a ninguém;***
>
> 6. ***aqueles assim promovidos ou elevados serão privados automaticamente, e sem necessidade de qualquer declaração adicional, de toda dignidade, posição, honra, título, autoridade, cargo e poder, sem qualquer exceção em relação àqueles a que possam ter foram promovidos ou elevados antes de se***
>
> ***desviarem da Fé, tornaram-se hereges, incorreram em cisma ou provocaram ou cometeram algum ou todos esses. "(Bull, Cum ex apostolatus officio, Par.6)***

Assim, de acordo com esta Bula, não se pode admitir supor uma "*pars minor et sanior*" , ou seja, legítimos eleitores de um papa, uma vez que também perderam o ofício por heresia.

(Sobre a heresia dos bispos e cardeais italianos, Monsenhor Guerard des Laurier manteve uma posição muito peculiar, com base em sua experiência com essas pessoas: Em uma ocasião disse ao Dr. Hiller e a mim (Heller) que os prelados italianos, a maior parte de que foram seus alunos quando eram seminaristas, eram tão tolos que eram incapazes de sustentar a heresia, porque não sabiam o que era).

Não encontramos no Código de Direito Canônico a aplicação dessas infrações jurídicas às sanções que excluem os Cardeais das eleições, porque não se trata de abandono de direitos, mas de abandono da fé.

Pode-se argumentar de qualquer maneira que João Paulo II é um herege material, mas não um herege formal. Ou seja, ele acredita em uma heresia, mas não sabe que é uma heresia. Mas o que isso significa claramente? O mestre supremo e pilar da doutrina católica não sabe o que tem a ensinar ou preservar! Essas são as portas dos fundos teológicas que pessoas, como Ricossa, deixam abertas por não chegarem a conclusões decisivas. Tal conceito é excluído de acordo com o Cânon 16, par. 2a do CIC, segundo o qual não é digno o possuidor de um ofício, especialmente aquele que envolve o magistério docente da Igreja, quem não conhece a sua fé. Visto que Wojtyla foi consagrado bispo de Pio XII, ele deveria ter dado credenciamento prévio à sua ortodoxia em um processo de informação e definição (cf. CIC, Can. 330 e 331).

3. PODE UM HEREGE SER PAPA, COMO SUCESSOR DE SÃO PEDRO?

A questão de se um herege pode ser papa, os professores da Igreja e os teólogos que trataram deste problema responderam sem dúvida que isso não pode acontecer, como dissemos antes (Belarmino, Caitano, Suarez).

O Dr. Katzer, que é conhecido nos meios alemães por ocupar uma posição semelhante à do Padre Saenz y Arriaga no México, abordou precisamente este tema no artigo, *The Apostolic See Is Vacant* (*Einsicht* VIII, Dec., 5, 1978, p. 168 e *segs* . e reimpresso em *Einsicht* XXXVI, p. 13 f).

Segundo ele, “a cátedra apostólica [...] está vacante:

a. na morte física do Papa,

b. com a morte moral do Papa

O Papa está moralmente morto quando pecou manifestamente contra as doutrinas da fé e da moral. Mas a Sé Apostólica não permanece órfã, como o Papa Pio VI enfatizou em sua conhecida constituição apostólica, *Auctorem fidei*. Tão importante em nossos tempos é a referência a São Pedro Crisólogo 10 : ***“Pedro, vivendo em seu trono e ocupando o primeiro lugar, oferece as verdades da fé a quem pede”****.* Os que vêm merecem um juiz infalível e indefectível na Sé Apostólica.

O decreto de Belarmino segundo o qual *Papa haereticus depositus est* - um papa herege é deposto - um julgamento de confirmação, é cumprido com a fórmula de Caitano: *deponendus est*- deve ser deposto - no sentido de que este julgamento confirma o que já sabem, isto é, que a respectiva pessoa considera que deve ser declarado pela Igreja como deposto, porque a Igreja é uma comunidade visível e jurídica, que precisa ser informada sobre o estado de seu chefe superior. Sua Excelência, Monsenhor Ngo-dinh-Thuc fez exatamente isso com sua *Declaratio* de 25 de fevereiro de 1982.

A *Declaratio* certamente não está afirmando *Sede Vacante* pela primeira vez e proporcionando as consequências necessárias, mas é única no sentido de que um portador mais velho de um ofício, alguém de alta posição e respeito o havia afirmado afirmativamente e o havia proclamado publicamente. Mesmo quando não havia sido enfatizado do ponto de vista " *solo*"" *ex caritate* ", quer dizer, por preocupação com o bem-estar da Igreja, no entanto, Monsenhor Ngo-dinh-Thuc,

como bispo da Igreja Católica Romana, expressou esta confirmação com um vínculo jurídico para os fiéis.

A *Declaratio* é um documento pelo qual podemos assegurar em um sentido jurídico nossa resistência às outras atividades e além da justificação de um ponto de vista pessoal que a hierarquia apostatou 11.

A tese de des Lauriers de que um Papa caiu na heresia (um autor americano fez uma lista das 101 heresias sozinho de João Paulo II) adverte que um Papa legitimamente eleito - é um "papa material", isto é, que ele ainda é capaz de sê-lo em potência, permanece inequivocamente refutado. O ministério papal terminou exatamente quando o possuidor desse ministério caiu em heresia. Como já foi demonstrado, não se pode aplicar o engano de que ele não tem consciência de sua heresia, ou seja, de que ele não é um 'herege formal'. Por que é isso? Porque não pode ser aquele que em qualidade de sucessor ou como representante de Cristo aqui na terra, tendo sido instalado como mestre e supremo guardião da integridade da fé, proclame simultaneamente a verdade e o erro.

A identidade da pessoa do Papa não pode ser dividida esquizofrenicamente em "material" e, por outro lado, em "formal", se assim fosse ele não estaria em condições de preservar a sua identidade como pessoa. Essa divisão esquizofrênica da pessoa seria, pelo menos em conteúdo, não apenas uma contradição, mas uma anarquia.

Alguém que, como Papa, afirma infalibilidade em questões de fé e moral, nos limites mencionados acima, personifica a verdade *qua* ministério; não pode ser, ao mesmo tempo, o representante do erro e da falsidade. Em referência a essa pessoa, respectivamente, significaria não apenas que ele valida a contradição, mas que ele introduz essa esquizofrenia como um princípio na teologia. No momento em que João Paulo II mostra que está promovendo o erro - como acentuado pelo bispo Guerard des Lauriers, e que habitualmente se apega à heresia -, não é mais o representante da verdade infalível.

A tese: “João Paulo II é Papa quando proclama algo ortodoxo e não é Papa quando diz algo herético”, significa que cada crente deve julgar por si mesmo cada vez a respeito da ortodoxia ou heresia do Papa. Dada esta situação, a autoridade doutrinal de Roma seria transferida para cada crente individualmente, e não seria mais verdadeira a frase que **"*Roma locuta, causa finite*" (Roma falou, o caso está resolvido), mas sim: *Roma falou, então que o debate comece entre os fiéis.***

4. ESPERANDO PELA CONVERSÃO OU, OLHANDO PARA SAMUEL BECKET

Sob esta suposição, que aspecto significaria a tese de "*Papa materialiter, non formaliter*" para a restauração da Igreja? Visto que, como o "*Papa materialiter*", ele continua sendo Papa - mesmo promovendo o erro e incluindo a apostasia - tudo o que ele tem a fazer é se tornar Papa "*formaliter*", isto é, que ele é "*Papa material*" e "Papa formal.", quando volta a ocupar as posições ortodoxas. Os apoiadores como pe. Ricossa esperam que João Paulo II se converta.

No que diz respeito à restauração da autoridade, o problema teria sido pelo menos resolvido na pessoa de João Paulo II. Os outros bispos heresiarcas e apóstatas devem ser tratados analogamente como *"episcopus materialiter,*e mesmo isso não resolveria o problema. (Mas talvez o retorno do "papa material" à ortodoxia incluiria implicitamente os "bispos materiais" também.)

Nem des Lauriers nem Ricossa mencionam nada a respeito da segurança da jurisdição ou da recuperação da jurisdição dos mencionados acima.

Mas o que acontece quando João Paulo II mistura fortemente em seus decretos a ortodoxia com a heresia - Wojtyla é um mestre da dialética! Ele é papa materialmente e, ao mesmo tempo, formaliter / non formaliter? Esse jogo absurdo pode ser levado ao extremo.

Essa espera pela conversão do bispo Wojtyla é comparada à 'espera de Godot' que Samuel Becket descreve em sua obra. Nessa peça, Godot é esperado, mas nunca chega, ou seja, uma 'espera' completamente absurda. Com esses absurdos, muitas obras teatrais poderiam ser produzidas (a fim de representar o absurdo), mas nenhuma delas poderia trazer a restauração da Igreja. Não percebeu Guerard des Lauriers que o pecado da apostasia é irreversível, ou seja, a rejeição da verdade, da verdade viva? Será que seus discípulos se esqueceram disso - entre os quais se encontra o bispo Sanborn, nos Estados Unidos?

Enquanto isso, os fiéis devem continuar a viver sua vida religiosa-eclesiástica: criticar o que pode ser criticado, apelar aos "bispos" e ao "Santo Padre", não 'obedecer' quando os decretos contradizem a fé. Mas se por "excesso de zelo" ou falta de "paciência" os bispos são consagrados e os padres são ordenados, então esses são sinais cismáticos ... talvez porque falte confiança na providência divina?

Para esclarecer com um exemplo tirado dos militares, as consequências que resultam desta posição que para Ricossa e sua comunidade *Mater Boni Consilii* parece mais importante do que a fé católica: um general comete alta traição e entrega seu país ao inimigo junto com as tropas sob seu comando. Em vez de ter esse general condenado por um tribunal de guerra e ter um novo general nomeado, os des-laurieristas recomendam esperar até que ele mude seus caminhos para que suas tropas o sirvam novamente com total fidelidade. Nesse ínterim, cheios de esperança de sua mudança geral em algum ponto (em termos teológicos: cheios de esperança em Deus), os soldados permitem que o inimigo governe sem restrições.

CONCLUSÃO

Para concluir, aqui estão algumas indicações sobre a nossa situação atual. Se observarmos a atitude dos fiéis, mas especialmente de alguns padres e bispos que pretendem trabalhar pela preservação da fé e pela restauração da Igreja, então, infelizmente, devemos verificar em todos os lugares o sectarismo e a apatia. O tempo que se seguiu à proclamação da *Declaratio* foi penoso, especialmente com a morte do bispo Carmona no início dos anos noventa, que havia iniciado este trabalho de reunificação dos fiéis, e que o bispo Dávila gostaria de continuar, visto que nada está sendo feito para restituir a Igreja como instituição de salvação.

Em sua visita no ano passado, o Bispo Dávila expressou a situação com elegância:

> ***“Nos últimos vinte anos, nós, sacerdotes, só nos preocupamos com os problemas pastorais”.***

Mas a pastoral só pode ser frutífera se se encontrar na estrutura da Igreja, pois a administração dos sacramentos só é legítima se for feita com o intuito de realizá-los como ato da Igreja. Foi somente a Ela, a Igreja, que Cristo conferiu o poder de administrar os sacramentos. Todo o resto seria puro sectarismo. É por isso que nosso principal objetivo em tudo isso deve ser realizar essa restauração. Cristo fundou a Igreja como uma instituição de salvação - e não meramente como uma comunidade de fé - a fim de garantir os ensinamentos imaculados das doutrinas e os meios da graça. É por isso que a reconstrução da Igreja como instituição de salvação é exigida ao seu Divino Fundador. Mas aqui resulta um dilema. Por um lado, existe a necessidade de jurisdição da igreja que é necessária para a realização destas coisas, mas como a hierarquia apostatou e a reconstrução é necessária para o estabelecimento da autoridade eclesiástica, então deve ser encontrada uma solução para este problema.

A mera insistência desta situação de urgência a nível mundial não justifica certas ações tomadas por alguns membros do clero, nem define teologicamente a situação, mas tal atitude pode levar ao sectarismo, a cada vez aquele obtém o que deseja. Ninguém pensaria em vestir um uniforme de soldado e se apresentar como um soldado do exército alemão ou mexicano. Que tipo de solução seria essa? Seguindo este exemplo, ele só seria um soldado se o exército o chamasse. Aplicando isso à Igreja, um sacerdote só seria um verdadeiro sacerdote se fosse credenciado pela Igreja autêntica.

Alguns objetam, dizendo que não há necessidade de uma estratégia para resolver esses problemas atuais. Que é suficiente chamar isso de estado de emergência. Essa ideia não é apenas falsa, mas também muito perigosa. Com este estado de emergência, é suficiente impedir certas consequências que podem ser produzidas de uma maneira definida: 'Eu desejo que isso não aconteça.' Mas com essa intenção não expresso o que pretendo que aconteça. Por exemplo,

quando construo uma barragem para impedir o rio que está prestes a transbordar para o terreno, não indiquei o que fazer com o terreno. Ou seja, preciso de um plano positivo de como usar a terra e como desejo cultivá-la.

Voltemos ao nosso próprio passado eclesiástico: era necessário consagrar bispos sem mandato papal para salvar a sucessão apostólica, assim como fez o arcebispo Ngo-dinh-Thuc. Mas seria um grave erro supor que, no futuro, os mandatos papais devam ser ignorados, porque a Igreja está em perigo. A chamada do estado de emergência deve ser atribuída às consequências de todos os atos sectários, incluindo a ordenação inadmissível de padres casados. Se você olhar em volta, nada foi realizado com justiça por este estado de emergência que era suposto cumprir: a salvação da sucessão da Igreja. Nós nos encontramos no sectarismo que nós mesmos causamos e somos responsáveis. Lembro a todos o motivo deste artigo: as escandalosas consagrações Episcopais que McKenna estabeleceu com base na tese de Cassiacum, uma tese que é insustentável como tentei demonstrar. Que abismo se abriu aqui! Precisamos de conceitos adequados para a reconstrução da Igreja, para a sua restauração como instituição de salvação:

1. que sejam fundados teologicamente;

2. que eles estejam conectados com a realidade;

3. que sejam proporcionais para reconfigurá-los a essas realidades, para que a Igreja seja mais uma vez a guardiã da revelação de Deus e que a comunidade esteja sob um Papa legitimamente eleito.

O FIM.

NOTAS DE RODAPÉ

1. Declaração de 1985 : A abaixo assinada, Rev. Franco Munari, Rev. Francesco Ricossa, Rev. Curzio Nitoglia e Rev. Giuseppi Murro, obediente à doutrina da Igreja Católica, segundo a qual é obrigatória por necessidade de um público retratação como consequência da publicação de falsas doutrinas relativas à fé e à moral, declaram que publicamente se retratam do que haviam ensinado ou pelo menos deram consentimento implícito que não estava de acordo com a verdade durante o período entre 1982-1985, ou seja, quando pertenceram à Fraternidade Pio X, acreditando nos seguintes erros:

i. O papa romano só pode ser atribuído à infalibilidade em decisões *ex cathedra* (isto é, quando ele ensina dogmas).
ii. O magistério da Igreja não é habitual e universalmente infalível.
iii. O Concílio Vaticano II não poderia ser infalível como concílio pastoral, apenas como concílio dogmático
iv. É permitido, e isso acontece habitualmente, negar a obediência aos ensinamentos, sejam eles doutrinais, morais ou litúrgicos, da autoridade legítima (papa e bispos), mesmo que seja reconhecido que esta mesma autoridade atribui toda autoridade em virtude da instituição divina na Igreja.
v. É possível que a autoridade universal legítima da Igreja (o Romano Pontífice) possa promulgar e ordenar leis (ritos da Missa, sacramentos, direito canônico eclesiástico) que contenham erros, heresias e outros elementos que são prejudiciais á salvação das almas.
vi. É possível que um verdadeiro papa, um verdadeiro representante de Cristo, seja ao mesmo tempo um cismático, apóstata e em contradição com a tradição, e que seus atos sejam julgados como inválidos.

A DECLARAÇÃO DE ERROS que citamos, mortalmente blasfema o dogma católico da Igreja divinamente instituída, seu magistério, a infalibilidade da Igreja e do Romano Pontífice. A todos aqueles a quem temos ofendido nestas questões, os ditos padres procuram com esta retratação pública perdão e orações, e asseguram-vos com a ajuda de Deus que nunca mais voltais a estes mesmos erros. (Citado em KE Nr3/1996)

2. Assim, por exemplo, no Sud-Deutsche Zritung de 26 de julho de 2002: ***"Der 82-Jihrige kann den Kopf nicht mehr gerade hal en, er nuschelt mut noch, Speichel runt aus seinem Mund. Trotzdem ist. (...) Gegen den Rat seiner Arzte hat er die strapaziose Reise (nach Toronto) Angetreten, verlangt sich eine ruinOse Energieleostung ab. Das steht nur durch, wer tief uberzeugt ist, in hoherem Auftrag zu handeln e kaum jemand diirfte fester als Johannes Paul II. glauben, das Werkzeug Gottes zu sein: Gotthe i Kirische insath Ausath, hu sein: Gotthe i Kirische insath Ausath, 21. Jahrhundert zu fuhren, Maria hat ihn die Kugel des Attentliters uberleben lassen, nun muss er die ihm auferlegte Krankheit tragen. 'Ein Mann der Schmerzen mit Krankheit vertraut', heiBt es im BuchJesaia uber den leidenden, Gottes Karol Wojtyla sieht sich offenbar als Spiegelbild:***

Er muss seinen Weg gehen, bis zuletzt.”

3. PL 120, Paschasius Radbertus , *Liber de Corpore et Sanguine Domini* , col. 1317.

4. *Ad sacrosancta Concilia a Philippo Labbe e Gabriele Cossartio* edita Apparatus alter, Venetiis 1728.

5. *Defensio Fidei*, lib. V .: *De Antichristo* , Tom. XX., Cap. XXI, 7.

6. *Romani Pontificis in definiendo infallibilitas breviter demonstrata* . Thyrsi Gonzales SJ Parisli 1698.

7. *Controversio de Romano Pontifice* , lib. II. boné. XXX. 8. Cf. Paulo IV, *Cum ex Apostolatus officio*, par.1:
Temos sido pesados pelo pensamento de que um assunto deste tipo é tão grave e tão perigoso que o Romano Pontífice, que é o representante na terra de Deus e nosso Senhor Jesus Cristo, que detém a plenitude do poder sobre os povos e reinos, quem pode julgar a todos e não ser julgados por ninguém neste mundo, pode, no entanto, ser contradito se for descoberto que ele se desviou da fé.

9. Cum ex apostalatus officio, par.2:

Qualquer pessoa que, antes desta data, tenha sido detectado ou confessado ter, ou tenha sido condenado por ter, se desviado da Fé Católica, ou caído em qualquer heresia, ou incorrido em cisma, ou provocado ou cometido qualquer um dos esses; qualquer um que (que Deus em Sua clemência e bondade para com todos se digne evitar) se desviará no futuro, ou cairá na heresia, ou incorrerá em cisma, ou deverá provocar ou cometer um ou ambos destes; Todo aquele que for detectado ou confessar ter, ou será condenado por ter, assim, se desviado, caído, incorrido, provocado ou cometido. Essas sanções [mencionadas], além disso, serão incorridas por todos os membros dessas categorias, de qualquer status, grau, ordem, condição e preeminência que possam ter, mesmo que sejam dotados de episcopal, arquiepiscopal, patriarcal, 10.PL 54, 743 e segs.

11. Para comparar esta posição com a dos lefebvristas: eles também têm o problema da falta de autoridade papal, uma vez que também rejeitam muitas das conclusões do Vaticano II junto com as reformas que ele introduziu. Mas eles fazem isso por outros motivos. Eles não contestam que um papa herético deixa de ser papa; mas eles contestam se João Paulo II decididamente espalhou a heresia, chamando-o apenas de liberal ou modernista, e assim prejudicando toda a Igreja e indo contra seus decretos. Com essa posição “tradicionalista”, isto é, teologicamente desajustada, eles movem sobre uma capa de gelo que argumentativamente é muito tênue, sendo a prova as suas negociações com Roma.

A CONSAGRAÇÃO EPISCOPAL DO PE. GUERARD DES LAURIERS

POR EBERHARD HELLE.

Quando a pesquisa teológica sobre os ritos de ordenação pós-conciliar revelou que eles eram inválidos porque eram dogmaticamente defeituosos ou pelo menos extremamente duvidosos, nossa maior preocupação era manter a sucessão apostólica. Na verdade, isso só pode ser mantido se houver uma sucessão ininterrupta de ordenações válidas e de consagrações episcopais. Agora, quando vários membros do nosso grupo expressaram esta ansiedade a Mons. Lefebvre, ele os mandou embora, dizendo sarcasticamente que em Lima ele conhecia um bispo casado ... talvez ele pudesse fazer algo por nós

Posteriormente, entramos em contato com Mons. Ngo-dinh Thuc. Referimo-nos à sua Declaração feita por ocasião das consagrações episcopais em Palmar de Troya, Espanha, na qual abordou o tema da situação de emergência na Igreja resultante de seu colapso geral.

O Rev. Otto Katzer, doutor em teologia, muito apreciado na Europa como teólogo e guia espiritual por católicos conservadores e sedevacantistas, conversou com Mons. Thuc, M. Hiller e eu sobre o problema da vacância da Sé apostólica e o perigo de desaparecimento da sucessão apostólica. Concluímos perguntando a Mons. Thuc se ele finalmente concordou em consagrar um bispo.

Infelizmente porque pe. Katzer, que era candidato à consagração episcopal, morreu repentinamente, tínhamos que encontrar outro candidato adequado que gozasse de boa reputação entre os fiéis. Foi o pe. Guerard des Lauriers, outrora professor da Gregoriana de Roma, depois professor em Ecône por um certo tempo. Ele se tornou conhecido como coautor do Exame crítico do Novus Ordo, publicado pelos cardeais Ottaviani e Bacci. Escrevemos e perguntamos se ele aceitava ser bispo.

Fr. des Lauriers enviou de volta uma carta pessoal extremamente preocupada e franca: na qual ele também comentou sobre a condição atual da hierarquia. Por exemplo, ele conhecia os bispos italianos porque os havia estudado principalmente na Universidade papal. Discutiu-se a situação geral e a necessidade de uma eventual consagração episcopal em Etiolles, perto de Paris, na casa do pe. des Lauriers. Também estiveram presentes o prof. Lauth e M. Hiller. Eles concordaram na maioria dos pontos discutidos. Mas havia um ponto controverso: o problema da vacância da Santa Sé. Fr. des Lauriers decidiu superar esse problema com sua tese "*Papa materialiter, non formaliter*".

Discutir o valor teológico de uma tese abstrata é uma coisa, mas sua aplicação prática no presente combate da Igreja para aqueles que assumem uma posição firme sobre o sedevacantismo como nós, e depois Mons. Thuc é outra. Então, se tivéssemos que trabalhar juntos, essas divergências teriam que ser resolvidas. Estávamos convencidos de que essa tese do Pe. des Lauriers estava errada.

Como *condição sine qua non*de uma eventual consagração de pe. des Lauriers, era importante para M. Hiller, M. Lauth e para mim que ele entendesse que sua tese estava errada e que ele só seria proposto como um candidato epsicopal com a condição de renunciar à tese. Então o Prof. Lauth voltou a Etiolles para entrevistar novamente o candidato para ver se este último obstáculo poderia ser removido. Quando Lauth voltou a Munique, ele garantiu a M. Hiller e a mim que o pe. Guerard des Lauriers abandonou sua tese bizarra e adotou nossa posição: a de que a Sé Apostólica estava vacante.

Em seguida, informamos a Monsenhor Ngo-dinh-Thuc que confiava em nós porque tínhamos colaborado em diversos assuntos nos anos anteriores, e assim foi organizado um encontro com ele e o candidato episcopal G. des Lauriers.

Mas imediatamente depois da consagração no 7 º de maio de 1981, parece que o Prof. Lauth falsamente nos informou: o novo bispo deixou claro para nós que ele não estava envergonhado de ser encontrado em cisma de agora em diante.

Quando lhe perguntaram por que se considerava em cisma, soubemos que ele não abandonou sua tese *Papa materialiter non formaliter* e que, portanto, ainda rejeitou a posição sedevacantista.

Deve ser claramente afirmado: Se soubéssemos disso de antemão, M. Hiller e eu nunca teríamos recomendado o padre. des Lauriers como candidato episcopal.

E onde observamos que, no início, Mons. Guerard des Lauriers não quis exercer seus poderes episcopais, entramos em contato com o pe. Carmona e Mlle Gloria Riestra de Wolff que publicou o periódico *Trento*, por mediação de M. Moser para verificar se pe. Carmona acabou concordando em se tornar bispo para assegurar a sucessão apostólica. Ele aceitou, e é sabido, que ele e pe. Zamora foram consagrados em 17 de outubro de 1981.

A consagração do P. des Lauriers não funcionou de vários pontos de vista, como algumas outras consagrações que ele também fez.

Em primeiro lugar, Mons. des Lauriers desafiou corajosamente Mons. Thuc (que fugiu de Toulon e veio morar conosco porque temia a perseguição) e tentou impor sua tese "*Papa materialiter non formaliter* sobre ele. **Furioso, o arcebispo rasgou a tese e jogou os pedaços de papel pela janela.**

Em segundo lugar, Dom Guerard participou de um fórum público algum tempo depois com os bispos Carmona e Zamora sobre o assunto do que era considerado 'certo e justo' nesta crise da Igreja, e ele foi rude o suficiente para fazer ofensivos insultos pessoais a eles.

No boletim *Sous la Banniere* ele se referiu a nós - Gloria, M. Hiller e eu - como cismáticos. Não é que eu censure Guerard des Lauriers por ter escrito a tese "*Papa materialiter non formaliter*", pois qualquer um pode se enganar, mas acho realmente horrível atacar de forma tão ofensiva aqueles que o ajudaram a ser bispo. É absolutamente incompreensível como ele atacou a *Declaratio* de Mons. Ngo-dinh-Thuc, que ele rejeitou ao fazer abertamente propaganda de sua própria tese.

A campanha contra o seu consagrador chegou a tal ponto que, pelo que me lembro, ele espalhou o boato de que não era Mons. Thuc que foi o autor desta *Declaratio*, mas MM. Hiller e Heller! Mesmo agora, sinto que esta provocação justifica ameaçar certas pessoas com ações judiciais se elas continuarem a sustentar que Mons. Thuc se deixou assim "corromper" na elaboração da *Declaratio* ...

Depois disso, Mons. des Lauriers conduziu uma campanha desavergo nhada para promover sua tese, da qual eu havia dito sarcasticamente na época que ela sustentava a existência de um "Meio-Santo Padre". Em seguida, denegriu seu consagrador diante dos seus confrades que, em vez de seguir sua tese, seguiram a *Declaratio* sobre a vacância da Sé apostólica ... Isso teve o efeito de enfraquecer consideravelmente nosso combate pela Igreja. E ainda hoje seus ex-alunos o seguem com a mesma insensibilidade de sentimento.

Além de tal comportamento sem escrúpulos e tal falta de consideração, Mons. G. des Lauriers desferiu um golpe grave em nosso combate ao consagrar candidatos episcopais de sua própria escolha, sem consultar seus colegas bispos e decidir juntos - ou melhor, sem mesmo ter examinado previamente a suficiência e identidade dos padres em questão, e sem nem mesmo levar em conta as reservas expressas sobre os candidatos ao episcopado ... Por isso, ele carrega a culpa pelo que chamo de "*Cisma Interno*" (cf. *Einsicht* XXXII, p. 32 *ss* .)

Nesse espírito de independência, ele consagrou o pe. Storck, muito talentoso, graduado em filosofia e doutor em teologia, que, como padre, estivera envolvido com Ecône e alguns clérigos itinerantes (vagantes), apesar das objeções levantadas por Mons. Vezelis.

E que comentário se pode fazer sobre a consagração de pe. McKenna op, simplesmente por recomendação de uma senhora idosa na Suíça? Isso explica porque várias semanas antes de sua consagração final, este sacerdote mudou sua posição teológica, adotando Mons. Guerard a tese, à qual ele continuou a aderir. Ele consagrou o pe. McKenna, apesar dos protestos de alguns fiéis, e novamente, sem atuar em conjunto com os bispos Musey e Vezelis que atuavam nos EUA

Da mesma forma, decidiu consagrar Munari, anteriormente de Ecône, de forma independente e sem a devida consulta aos demais bispos. (Nota: Munari já foi destituído e voltou ao estado leigo.)

Talvez o que pudesse ser dito em favor de Mons. Guerard des Lauriers, que tinha quase 90 anos quando morreu em 27 de fevereiro de 1988, foi que ele, ao contrário de outros bispos, tentou encontrar uma solução clara para o problema de jurisdição em que nos encontramos. Além disso, que no final de sua vida, ele desafiou a justeza de sua tese depois de ter sido a causa de tanto desencanto e estava perto de assumir a posição sedevacantista expressa na *Declaratio* de Mons. Ngo-dinh-Thuc. (*SAKA informationen*, maio de 1988).

O FIM.

DE EMPTIONE ET VENDITIONE AD TEMPUS

Uma Carta sobre Vendas a Crédito e Usura

Fonte: Casa Dominicana de Estudos

por Tomás de Aquino

traduzido por Alfred O'Rahilly,

"Notas sobre Santo Tomás III – Santo Tomás sobre Crédito." Irish Ecclesiastical Record, 5ª série, 31 (1928): 159-68

republicado por Vernon J. Bourke em The Pocket Aquinas, 223-25, Nova Iorque: Pocket Books, 1960.

formatado em html por Joseph Kenny, O.P.

Artigo original disponível em: https://lendhopingnothing.wordpress.com/a-letter-on-credit-sales-and-usury/

Preâmbulo

Ao meu caríssimo irmão em Cristo, Tiago de Viterbo, Leitor em Florença, do Irmão Tomás de Aquino: Saudações.

Latim
Prooemium *Carissimo sibi in Christo fratri Iacobo Viterbiensi lectori Florentino, frater Thomas de Aquino salutem.*

Capítulo 1

Recebi sua carta contendo alguns casos sobre os quais você solicitou a opinião do Arcebispo Eleito de Cápua e minha. Após uma discussão sobre eles com o mencionado Arcebispo Eleito e, posteriormente, com o Cardeal Hugh, decidi que a seguinte resposta deveria ser dada ao primeiro caso.

Supondo que o costume de adiar o pagamento por três meses, como é apresentado no caso, tenha sido introduzido para o bem comum dos comerciantes, isto é, para facilitar o comércio, e não para usura fraudulenta: então, uma distinção deve ser feita. Pois o vendedor, ao conceder crédito pelo intervalo mencionado, vende seus bens (1) por um valor que excede o preço justo por conta de esperar pelo pagamento, ou (2) por um valor igual ao preço justo.

No primeiro caso, não há dúvida de que o contrato é usurário, visto que a espera por um certo tempo está incluída no preço. E isso não é desculpado pelo fato de que o segundo vendedor possa ser empregado pelo primeiro, pois, por nenhuma causa, o preço pode ser aumentado por conta do intervalo para o qual o pagamento é adiado.

Na segunda alternativa, não há usura. Nem o fato de que ele venderia por menos se o pagamento fosse feito imediatamente faz alguma diferença. Isso pode ser visto por comparação com outras dívidas. Se um valor devido a uma pessoa é pagável após uma certa data, mesmo que ele pudesse remitir uma porção da dívida se ela fosse paga a ele mais cedo, ainda neste caso, é claro que o credor é inteiramente imune à usura. Pois, embora pareça usura cobrar mais do que é devido por conta do atraso no pagamento, cobrar menos do que se pode receber mais cedo não parece usura, especialmente por parte daquele que recebe menos, embora, por parte daquele que paga menos ao pagar mais cedo, pareça haver algum tipo de usura, já que ele vende um intervalo de tempo. Portanto, também no caso proposto, não há mais receio de usura em relação ao comprador que, quando paga antes de três meses, compra o tecido por menos do que o valor justo, do que em relação ao vendedor que recebe menos para poder ser pago mais cedo.

Latim

Caput 1

Recepi litteras vestras cum quibusdam casibus super quibus electi Capuani et meam sententiam petebatis. Super quibus collatione habita cum eodem Capuano electo et postmodum cum domino Hugone cardinali, duxi ad primum casum taliter respondendum:

quod —supposito quod illa consuetudo de dilatione solutionis usque ad spatium trium mensium, sicut proponitur, sit ad commune bonum mercatorum, scilicet pro expediendis mercationibus, et non in fraudem usurarum introducta— videtur esse distinguendum. Quia aut vendit venditor

suas mercationes ad terminum praedictum ultra quantitatem iusti pretii propter expectationem, aut secundum iusti pretii quantitatem.

Si primo modo, non est dubium usurarium esse contractum, cum expectatio temporis sub pretio cadat. Nec potest esse excusatio si secundus venditor sit primi minister, cum ob nullam causam liceat pro termino expectationis pecuniae pretium augeri.

Si autem secundo modo, non est usura. Nec obstat si pro minori pretio daret si statim pecunia solveretur. Quod per simile potest in aliis debitis videri; quia si alicui debeatur aliquid ad certum terminum, quandocumque de eo quod est sibi debitum dimitteret si sibi citius solveretur, in quo casu constat eum cui debetur ab usurae peccato omnino esse immunem. Licet enim plus accipere de debito propter temporis dilationem usuram sapiat, minus tamen accipere ut sibi citius solvatur usuram non sapit, maxime ex parte eius qui minus recipit, quamvis ex parte eius qui minus dat ut citius solvat, videatur esse aliquis modus usurae cum spatium temporis vendat. Unde etiam in casu proposito plus esset de usura timendum emptori qui ubi ante tres menses solvat, minus iusta extimatione pannos emit, quam venditori qui minus accipit ut citius ei solvatur.

Capítulo 2

A partir disso, também fica claro o que deve ser dito sobre o segundo caso. Pois, se os mercadores da Toscana, trazendo tecido da Feira de Lagny para esperar até a Páscoa [para o pagamento], vendem o tecido por mais do que vale no mercado geral, aqui não há dúvida de que isso é usura. Mas se eles o vendem, não por mais do que seu valor, mas por seu valor, porém, por mais do que eles aceitariam por ele se o pagamento fosse feito a eles imediatamente, não há usura.

Latim

Caput 2

Ex quo etiam patet quid sit dicendum ad secundum casum. Quia si mercatores Tusciae portantes pannos de nundinis Latiniaci, ut eos usque ad tempus resurrectionis expectent, plus vendant pannos quam valeant secundum communem forum, non est dubium esse usuram. Si autem non plus quam valeant sed quantum valent, plus tamen quam acciperent si statim eis solveretur, non est usura.

Capítulo 3

No terceiro caso, uma resposta semelhante parece dever ser dada. Pois, se aqueles que aceitam dinheiro emprestado com juros (usura) desejam recuperar essa usura vendendo os tecidos por mais do que valem por conta da espera mencionada, não há dúvida de que isso é usura, visto que o tempo está claramente sendo vendido. Nem eles são desculpados pelo fato de que desejam se indenizar, pois ninguém deve se indenizar cometendo pecado mortal. E embora possam recuperar legalmente outras despesas legalmente feitas, por exemplo, no transporte dos tecidos, com a venda deles, ainda assim não podem recuperar a usura que pagaram, pois este foi um pagamento injusto; e especialmente porque, ao pagar usura, pecaram como que dando aos usurários uma ocasião para pecar, visto que a necessidade que é apresentada – a saber, que possam viver de forma mais respeitável e fazer negócios maiores – não é uma necessidade tal que seja suficiente para desculpar o pecado mencionado. Pois, é claro por analogia que alguém não poderia recuperar na venda de tecidos despesas que tenha feito de forma descuidada e imprudente.

Latim

Caput 3

In tertio casu similiter dicendum videtur. Quia si illi qui pecuniam mutuo cum usuris accipiunt, illam usuram recuperare volunt plus vendendo pannos quam valeant propter expectationem praedictam, non est dubium esse usuram cum manifeste tempus vendatur. Nec excusantur ex hoc quod volunt se conservare indemnes, quia nullus debet se conservare indemnem mortaliter peccando. Et licet expensas alias licite factas, puta in portatione pannorum, possint licite recuperare de eorum venditione, non tamen possunt recuperare usuras quas dederunt, cum haec fuerit iniusta datio; et praesertim cum dando usuras peccaverint tanquam occasionem peccandi usurariis praebentes, cum necessitas quae ponitur – ut scilicet honorabilius vivant et maiores mercationes faciant – non sit talis necessitas quae sufficiat ad excusandum peccatum praedictum. Patet enim a simili quia non posset quis in venditione pannorum recuperare expensas quas incaute et imprudenter fecisset.

Capítulo 4

A partir do que foi dito, a questão no quarto caso também fica clara. Pois, se aquele que deve dinheiro pagável em uma certa data paga antes dessa data para que uma porção da dívida possa ser remitida a ele, ele parece cometer usura, visto que ele vende tempo para pagar o dinheiro. Portanto, ele é obrigado à restituição. Nem ele é desculpado pelo fato de que ele é incomodado por pagar antes da data ou que ele é induzido a fazer isso por alguém, pois todos os usurários poderiam ser desculpados com o mesmo fundamento.

Esta é a decisão firme e definitiva minha e dos mencionados, a saber, o Arcebispo Eleito de Cápua e o Cardeal Hugh, a respeito dos casos mencionados. Adeus.

Latim

Caput 4

Patet etiam ex praedictis quod in quarto casu quaerebatur. Nam ille qui ad certum terminum debet, si ante terminum solvit ut ei de debito aliquid dimittatur, usuram committere videtur, quia manifeste tempus solutionis pecuniae vendit. Unde ad restitutionem tenetur. Nec excusatur per hoc quod solvendo ante terminum gravatur, vel quod ad hoc ab aliquo inducitur, quia eadem ratione possent omnes usurarii excusari.

Haec est mea et praedictorum, scilicet electi Capuani et Hugonis cardinalis, in praedictis casibus firma et determinata sententia. Vale.

Denuncia Completa Contra Mons. Faure y la Infiltración en la Tradición

Documento original disponível aqui.

Declaração Pública

1 de 27 29 de Septiembre del 2015 Fiesta de San Miguel Arcángel.

R.P. Fray Juan de Jesús O.M.Carm. Francia 1262 Colonia Moderna C.P. 44190 Tel. 33-12-04-86-57 Guadalajara Jalisco. México.

"Quien no se deja vencer por la verdad, será vencido por el error." San Agustín.

Esta es una declaración que necesariamente debo[1] hacer pública después de mi carta abierta a S.E.R. Mons. Richard Williamson del 25 de Abril del 2014[2], y a consecuencia de la consagración episcopal del R.P. Jean Michel Faure.

Este escrito tiene como fin el cumplir con la advertencia que le hice a S.E.R. Mons. Williamson de que si llegaba a consagrar obispo al R.P. Faure yo me iba a ver obligado a decirle a las almas del peligro que representa tal consagración haciendo público lo que sé sobre el dicho R.P. Faure, quien tiene a lo largo de su trayectoria cosas lo suficientemente graves como para desconfiar profundamente de él con sólido fundamento.

Quiero comenzar diciendo que después de la dicha carta abierta a S.E.R. Mons. Richard Williamson, no me ha extrañado en absoluto el que no haya habido por parte del clero más respuesta que un profundo y cómodo silencio, silencio peor incluso que el silencio que guardó el clero hace 25 años cuando sucedió la crisis del Seminario de La Reja, Argentina, en la cual hicimos una denuncia sobre la infiltración en la FSSPX, crisis que narro en este escrito. La razón de su silencio sólo la saben ellos y Nuestro Señor. Un silencio peor dije, porque hace 25 años al menos recibí la carta de un superior de Distrito de la Fraternidad dándome su apoyo moral, la actitud del resto por entonces fue la de desaparecer o callar aun cuando algunos habían sido testigos de cosas muy graves. Dios los perdone.

Vacilé mucho entre la conveniencia de escribir o no lo que digo aquí, dudé seriamente sobre si tendría alguna utilidad escribir estas cosas en un medio ambiente donde a causa de tanta disputa y difamación existe una profunda desconfianza y desorientación. Sé bien que estas cosas hacen muy difícil que se le pueda dar crédito a lo que voy a decir aquí. Sin embargo, lo hago porque Dios me ha concedido tener bien claras dos cosas: La primera, el entender que la verdad por su misma naturaleza no lleva a la confusión, sino que la disipa, todo es cuestión de tiempo. Y la segunda, el tener claro que así como es imposible probar que lo falso es verdadero, igualmente es imposible probar que lo verdadero es falso. Así pues, como lo que digo aquí es verdad, infaliblemente el tiempo confirmará la veracidad de mis palabras. Me atengo, pues, a los tiempos marcados por Dios.

Durante 25 años callé lo que ahora diré aquí, y ahora hablo porque ya no estoy obligado a guardar el secreto canónico como en otro tiempo. En aquellos tiempos únicamente lo denuncié cuando debí hacerlo -como era mi derecho[3], e incluso mi obligación grave[4] -, a las autoridades

correspondientes que era a quienes correspondía investigar y juzgar de cosas tan delicadas. Manteniendo entonces yo por mi parte el estricto secreto que en tales circunstancias manda guardar el Código de Derecho Canónico[5]. Durante ese largo tiempo creí ingenuamente que la pesadilla de las luchas vividas tratando de defender a mi anterior Congregación[6] había quedado definitivamente atrás y que podría refugiarme en Dios en el claustro carmelitano. Pero ahora veo que sólo fue un tiempo de descanso que Nuestro Señor me concedió en ese asunto. Los actuales acontecimientos son tales que no puedo en conciencia mirarlos en silencio sin hacer nada.

Tiemblo por la inmensa responsabilidad que implica ante Dios el escribir estas cosas, pero tengo más razones para temer por mi alma si no lo hago. Pido a Nuestra Señora del Monte Carmelo que me proteja y me conceda la gracia de cumplir con mi deber con veracidad, pero sobre todo con caridad para con todos, incluyendo a nuestros enemigos.

Ruego por amor de Dios a los que lean este escrito que traten de leerlo sin apasionamientos ni prejuicios. Les pido igualmente que tengan paciencia leyendo algo que considero fundamental y que debo decir antes como introducción. Algo que puede ayudar mucho a ver las cosas desde la perspectiva en que yo las viví:

Yo creo que a todos nos ha sucedido que hemos *visto sin mirar*, para decirlo de otro modo, que hemos vivido acontecimientos sin advertir en absoluto su importancia. O también nos sucede que, aunque sí alcancemos a percibir algo irregular en lo que estamos viviendo, sin embargo no lo logramos entender, cosas que nos parecen raras, sin sentido y hasta contradictorias. Pero viene a resultar finalmente que esas cosas que por un momento nos resultaron inexplicables y extrañas, con el paso del tiempo, poco a poco – a veces en cuestión de días, meses, o incluso años-, terminan aclarándose. Todas las cosas, por más obscuras, complicadas y confusas que sean, con el tiempo comienzan a aclararse y a tomar sentido hasta tomar fuerza de evidencia, y termina uno diciendo "…ahora comprendo". ¿Quién no ha experimentado esto en su vida? Esto me sucedió a mí también a lo largo de mi vida clerical, en un camino lleno de tan profundas pruebas como seminarista y sacerdote, que ahora, cuando miro hacia atrás, agradezco a Nuestra Madre el que me haya sostenido y evitado que yo hubiera perdido la fe con tantas decepciones.

Cuando aún era yo seglar había escuchado que existía la infiltración en la Santa Iglesia y creía tenerlo muy claro, pero una cosa es que se lo digan a uno o leerlo en los libros y otra muy diferente el encontrarse con ella y enfrentarla.

Al ingresar al seminario, aunque aceptaba que la infiltración existía, sin embargo la consideraba como un fenómeno lejano e improbable en mi vida eclesiástica, y no sólo eso, cuando me parecía que me encontraba con ella, miraba aquello con escepticismo y hasta con temor de caer en el pecado de las sospechas y los juicios temerarios. Sin embargo, con el paso de los años no me quedó más que aceptar que estaba siendo *testigo* de su existencia. Esto mismo les sucedió a otros clérigos que eran testigos de las mismas cosas, todo lo cual desembocó, lógicamente, en un esfuerzo común de denunciar ante las autoridades eclesiásticas correspondientes lo que sabíamos.

Repito aquí lo que dije antes, inicialmente veíamos sin comprender, y terminamos comprendiendo lo que veíamos: La infiltración por su misma naturaleza pertenece a esos fenómenos muy inciertos y confusos al inicio, pero con *hechos* acumulados a lo largo del tiempo terminan siendo

perfectamente claros.

Así pues, con el paso de los años en la vida clerical, muchas cosas se fueron aclarando y configurando hasta que quedó patente, no sólo para mí, sino también para otros sacerdotes y seminaristas que – aunque cueste creerlo-, había una verdadera *red internacional* compuesta de gente situada entre el clero y la feligresía[7] de la FSSPX -a la cual llamo *"La Red"* -, que en contacto entre ellos saboteaban y entorpecían la labor de la congregación en todos los niveles trabajando coordinadamente en equipo, lo cual terminó evidenciándose por la razón de que sus actividades no eran de ninguna forma incoherentes o erráticas -lo cual sucede cuando los individuos actúan desligados entre sí, y por actuar cada uno por su lado les falta unidad de acción y de objetivos-, sino que en conjunto eran claramente selectivos y acordes en sus objetivos y todo ello en claro beneficio de intereses contrarios a los de la Iglesia Católica. Para decirlo de otro modo, con el tiempo terminó siendo obvio que tenían en equipo una línea doctrinal y de acción definidamente anticatólica, completamente peligrosa y destructiva para la Iglesia. Y esto fue lo que motivó nuestra denuncia[8] y la petición de una investigación sobre la infiltración en la Fraternidad Sacerdotal San Pío X.

Un ejemplo de esta selectividad por parte de este grupo y que corresponde evidentemente a unos *intereses anticatólicos* es lo que sucedió en la crisis del seminario de La Reja, en Argentina, donde tales personas trataban constantemente de impedir que se hablara de que existen *enemigos organizados contra la Iglesia*, sobre todo de impedir que se enseñara esto a los futuros sacerdotes en formación y trataban de ridiculizar la posibilidad de las conspiraciones y de la infiltración[9] (y esto a pesar de la gran cantidad de documentos de la enseñanza oficial de la *verdadera* Iglesia Católica[10] que mandan a la vez *hacer conocer*[11] y enfrentar[12] estas cosas), esforzándose además en impedir que señaláramos por su nombre a los enemigos concretos de la Iglesia, y querían mantenernos distraídos, ocupados solamente en el plano de una lucha puramente ideológica contra unos *enemigos abstractos*: El "liberalismo" y la "revolución" [13], una vez logrado esto, entonces ellos, que son los *enemigos concretos*, pueden sin resistencia alguna tener manos libres en el *plano concreto* para despedazar la Iglesia. Por esto no pueden tolerar que se enseñen estas cosas en los seminarios. Esto es precisamente lo que sucedió en el seminario de La Reja, donde no pudieron soportar que se comenzara a enseñar sobre la existencia y acción concreta de la masonería y menos aún sobre la de los judíos anticristianos [14] y ellos por su parte desataron una persecución nada abstracta y sí muy concreta contra los sacerdotes y clérigos que denunciaban a los enemigos de Cristo llamándolos por su nombre, y sobre todo contra los profesores que, al formar a los futuros sacerdotes les enseñábamos claramente que *en la destrucción del catolicismo hay un elemento planificado, y que la infiltración del enemigo en la Santa Iglesia es una de las razones principales de la crisis actual de la Iglesia y de la destrucción del mundo cristiano*, siendo actualmente el ejemplo más notorio la destrucción sistemática de la ahora agonizante Europa. El que se enseñen estas cosas en los seminarios es algo que no pueden tolerar y tratan de silenciarlo a toda costa.

Por la formación que se impartía allí, el seminario de La Reja era un peligro para ellos, por eso se dedicaron sin descanso a usar las que resultaron ser sus armas características: *Ganar la confianza para traicionarla, el fingimiento y doblez, el sabotaje y el entorpecimiento disimulado de las obras de la Iglesia, el desprestigio sistemático de sus enemigos y el causar o fomentar la división por medio de las intrigas*. Todo esto lo pusieron en práctica hasta que finalmente lograron tomar ellos

el control del seminario silenciando tal formación. Tal es, en síntesis, lo sucedido en el Seminario Nuestra Señora Corredentora de La Reja, Argentina [15].

En los acontecimientos anteriores el R.P. Faure tuvo un papel decisivo como parte del grupo internacional que ya mencioné antes. Por estas y otras razones que mencionaré después fue que pedimos una investigación de esta red de personas ubicadas entre la feligresía y el clero [16], y en especial que se investigara al R.P. Faure.

Numerosas veces el R.P. Faure hizo cosas por las cuales había que tener especial cuidado con él, como *el ser un intrigante verdaderamente temible*, el escuchar por las extensiones las conversaciones telefónicas de otros [17] o hacer cosas tales como el esperar a que un sacerdote estuviera oficiando la Santa Misa o exponiendo el Santísimo Sacramento para entrar a revisar la habitación de éste.

Una cosa mucho más grave, y que hizo en repetidas ocasiones, fue el llevar homosexuales como vocaciones sacerdotales a los seminarios de la Reja en Argentina y al seminario menor del Paso Texas en Estados Unidos. Sin embargo, en uno de sus viajes a Estados Unidos, el P. Faure comentaba que "en el Seminario de la Reja Argentina había problemas de homosexualidad", pero callando muy bien en esa ocasión que *era él mismo quien llevaba al seminario a hombres notoriamente* [18] *afeminados para ingresarlos como seminaristas,* los cuales, no está de más decirlo, terminaban después expulsados por el entonces Rector del seminario el R.P. Morello por causar problemas con sus peculiares inclinaciones.El P. Faure causaba el problema y luego lo criticaba utilizándolo contra el Seminario. ¿Cómo puede explicarse benignamente una acción como esta? Hay que aceptar al menos la posibilidad de que podrían ser verdaderas *técnicas* [19] de una extrema y refinada malicia a la vez que muy efectivas para destruir saboteando y desprestigiando.

Fui testigo igualmente de cómo por medio de intrigas y el desprestigio sistemático estorbaba todo lo que podía *todas las obras de la FSSPX en que no estuviera lo suficientemente presente "La Red"*. Así lo hizo en las ciudades de Cuernavaca, Guadalajara y Torreón en México, todas ellas con una gran feligresía y potencial por entonces. Su sabotaje llegó a ser tan claro que hubo feligreses que llegaron al grado de acusarlo de esto -estando él mismo presente- ante el Superior General Franz Schmidberger, o como sucedió una vez en Torreón, donde una feligresa trató desesperadamente de explicarle a Mons. Bernard Fellay – quien no hablaba español-, de como el R.P. Faure *"no quería que se fundara un priorato en esa ciudad"*.

Es verdad que las intrigas y cosas como las anteriores se pueden deber no sólo a la infiltración, sino también al maquiavelismo, el cual es fruto de la miseria y ambición [20] humanas como sucede en muchos casos, pero sin embargo en el caso del R.P. Faure y sus amigos de *"La Red"* hay hechos que no se pueden explicar sólo con la simple ambición o miseria humana.

Yo por mi parte no creo que sea posible aceptar la versión de que cosas como las ya dichas – y sobre todo las que voy a decir a continuación- sean todas "coincidencias" como incomprensiblemente las llamó el entonces Superior General el P. Franz Schmidberger cuando hablé personalmente con él para pedirle una investigación sobre la infiltración en la Fraternidad Sacerdotal San Pío X. Investigación que, el R.P. Schmidberger con una parcialidad asombrosa se negó a hacer alegando que eran *"coincidencias"*, a tal grado, que el sacerdote que hizo de

traductor en nuestra entrevista, después de ella me dijo escandalizado: *“Tenía mis dudas, pero después de esto ya no las tengo”*. Yo acuso aquí al R.P. Schmidberger, de haberse dedicado *contra toda ley y razón* a defender a los acusados de ser infiltrados a pesar de los abundantes testigos y acusaciones. Las motivaciones por las cuales el R.P. Schmidberger obró de éste modo se mantienen ocultas e impunes por ahora, pero algún día, en esta vida o en la otra infaliblemente se sabrán [21].

¿ ”COINCIDENCIAS” ?

1° El R.P. Faure y sus viajes:

El R.P. Faure salía de viaje perdiéndose largas temporadas y nadie sabía dónde estaba. Una vez en México me dijo que iba a viajar y que si necesitaba algo se lo hiciera saber a través de uno de *sus* feligreses de confianza – de *“La Red”*, por supuesto-, y que tal persona sería la intermediaria en toda comunicación entre él y yo durante ese tiempo. Además esto – aunque esto es muy secundario-, obviamente está mal porque va contra de los sanos procedimientos eclesiásticos, perjudicando la cadena jerárquica y de mando.

Me preocupó mucho cuando en una ocasión me enteré en dónde había estado en uno de sus viajes. Sucedió así: En uno de sus recorridos por México, el R.P. Faure, dejó por descuido su pasaporte sobre un mueble de la habitación de la casa donde se estaba hospedando, y una de las personas propietarias de la casa entró a la habitación donde estaban alojando al R. P. Faure, y viendo el pasaporte, lo tomó y lo revisó [22] y *sostiene que había en el pasaporte sellos de su estadía en la Unión Soviética*.

2° La muerte del Sr. Faure:

Este es un hecho del que fui *testigo ocular* en compañía de los ahora sacerdotes Ricardo Olmedo y José de Jesús Becerra Rodríguez – testigos oculares también -, en el tiempo en que aún éramos seminaristas en el Seminario de La Reja, en la Argentina. Tal hecho tiene por sus características, implicaciones extremadamente graves, sobre todo porque se trataba nada menos que del Superior de Distrito de Latinoamérica de la FSSPX.

En aquél entonces yo era de los seminaristas más antiguos del seminario -de los de la primera generación-, y el Rector del seminario el entonces R.P. Morello me mandó llamar a su despacho, y me dijo de forma casi textual lo siguiente: *“El papá del P. Faure falleció. Quiero que vaya a la casa del P. Faure y dígale de mi parte que me mande decir si necesita alguna cosa para que se la proporcione el seminario y que la capilla del seminario está a su disposición”*. Y como yo no podía ir solo, designó a otros dos seminaristas más nuevos para que me llevaran, éstos eran los ya mencionados Padres Ricardo Olmedo y José de Jesús Becerra Rodríguez [23].

- Salimos pues del seminario, y cuando llegamos a la casa del P. Faure se acercaba el final de la tarde, pero aún había sol. Llamamos a la puerta y salió el R.P. Faure, y después de darle brevemente nuestro pésame, le transmití el mensaje : *“El P. Morello le manda decir que si necesita alguna cosa se lo mande decir conmigo y que la capilla del seminario está a su disposición”*. Y él me contestó: *“No gracias, tengo todo lo necesario”*.

- Debo decir que no nos invitó a pasar a su casa en ningún momento, hasta este punto todo se estaba realizando en el exterior de la casa. La situación era muy incómoda, ya que en estas circunstancias la costumbre cristiana es pasar a las casas a rezar por los difuntos, y él no nos estaba invitando a pasar a rezar por su padre. Por esta razón yo no sabía qué hacer porque por un lado me avergonzaba forzarlo a invitarme a pasar, y por otro, me avergonzaba también irme sin hacer oración por el alma del difunto padre de mi superior de distrito. Y de las dos opciones opté por la que juzgué más caritativa y le dije: *"Padre, ¿Podemos entrar a rezar algo por su papá?"* El Padre titubeó notoriamente unos instantes ante la pregunta y por fin dijo: *"Bueno… si… vamos"* [24].
- Lo seguimos entonces, y entrando en la casa al lado izquierdo, había una especie de espacio o habitación de tamaño entre pequeño y mediano en la que no recuerdo haber visto ventanas, en el centro de la cual estaba colocado el difunto.
- La escena era de una austeridad extraordinaria, y tan extraña, que los tres seminaristas nos quedamos de pie mirando aquello con asombro, y entonces el P. Faure nos hizo reaccionar diciendo al tiempo que se ponía de rodillas: *"Bueno… vamos rezando unas aves marías…"*
- Nos pusimos de rodillas también y contestamos, creo, tres Aves Marías y un Gloria. Inmediatamente nos despedimos y nos regresamos al seminario.
- Quiero agregar además, que no vimos a nadie más en la casa, sólo vimos allí al P. Faure y al difunto, y si había allí más personas, éstas se mantuvieron todo el tiempo fuera de nuestra vista.
- Lo que presenciamos: Adjunto aquí tres dibujos de lo que vimos, y comienzo diciendo que el difunto que más me ha impresionado en mi vida fue éste, tenía un color impresionantemente desagradable, como si estuviera hecho de hule, y esto me parece se debía a que no tenía maquillaje alguno. Tenía puesto un traje, y tenía vendas en su cuello [25] y éstas subían por su cabeza y dejaban a la vista sólo el rostro; me llamaron mucho la atención sus manos – que estaban igualmente a la vista-, las cuales tenían muy juntas sus muñecas, al parecer estaban atadas entre sí con vendas perfectamente visibles fuera de las mangas del saco, y tenía los dedos firmemente entrelazados. Sus manos descansaban sobre el tronco del cuerpo. En los pies tenía calcetines, y por el ángulo en que yo estaba, si tenía vendas en los tobillos no las alcancé a ver.

Estaba colocado sobre una especie de pequeña camita o mesita de madera desnuda, casi de lo ancho y largo del cuerpo, de aproximadamente unos 30 cm. de altura, la cual me pareció ser completamente nueva, y no tener ningún acabado de tinte, ni laca o barniz alguno, únicamente la madera limpia trabajada en forma de mesa. El difunto estaba depositado *directamente sobre la madera* de tal mesita o camita sin ninguna colcha o sábana siquiera. *No había allí crucifijo, ni velas ni imágenes ni cosa alguna católica*, lo cual es impensable en la casa de un sacerdote, sobre todo habiéndonos dicho él mismo que tenía todo lo necesario y que no necesitaba nada. Quiero hacer notar que el difunto ni siquiera tenía un Cristo o Rosario en las manos: NADA. Las paredes estaban totalmente desnudas, y estaban adosadas a lo largo de tres de ellas una especie como de pequeñas bancas muy curiosas en forma de cajas largas, e incómodamente bajitas – igualmente como de 30 cm. de altura-, y faltas de profundidad; tales banquitas no tenían patas ni respaldo y tenían en la parte superior una especie de cubierta o acojinado muy delgado de color verde. Esto era todo lo que había allí: El muerto, la mesa y las bancas. No había allí nada más.

Todos pueden fácilmente verificar por sí mismos en las bibliotecas y en el internet que éstas prácticas, sobre todo cuando se dan juntas, son típica e inconfundiblemente judías, tales como:

1. El uso de una especie de mesita o camilla muy austera donde se deposita el difunto.
2. Las manos juntas con las muñecas atadas una con otra con vendas.
3. La cabeza vendada para que no se le abra la quijada.
4. La ausencia total de imágenes.
5. El uso de asientos inusual e incómodamente bajos.
6. Los pies orientados hacia la entrada.

El R.P. Faure siempre ha negado absolutamente que este hecho sucedió. Y entre más niegue este hecho y más mienta acerca de él, más evidente resulta para mí que algo muy grave y malo oculta, de no ser así, entonces ¿Por qué tanto interés en callarlo? ¿Por qué negar y mentir tanto al respecto durante tantos años? Su persistencia en mentir negándolo no ha hecho otra cosa que confirmarme cada vez más de que lo que vimos era algo muy grave que él tiene gran interés en ocultar. ¿Quién se atrevería negar que ante cosas así era completamente necesario pedir una investigación, sobre todo si el responsable de hechos tan graves era nada menos que el Superior

del Distrito de Latinoamérica de la FSSPX?

En ese tiempo no le dije al R.P. Morello nada de lo que habíamos visto, y la razón fue porque a pesar de lo raro del hecho pensé ignorantemente que era una costumbre francesa o de los franceses de Argelia [26], o algo por el estilo, evidentemente no entendimos entonces lo que habíamos visto. Sólo con el paso de los años y por la persistente y fuerte impresión que tenía de que lo que habíamos presenciado era algo de orden religioso *no católico*, me puse a preguntar y a investigar tratando de entender qué era lo que habíamos visto. Y logré obtener información muy preocupante sobre las prácticas funerarias judías, a tal grado, que viajé por primera vez a Suiza para comunicarle al Fundador mismo de nuestra Congregación Mons. Lefebvre lo que habíamos presenciado en la casa del R.P. Faure. Y ya estando en el seminario de Ecône, en Suiza -que era donde estaba Mons. Lefebvre-, me encontré allí con un gran amigo de juventud en México, el R.P. José Oscar Neri, quien me preguntó la razón de mi viaje, y yo le conté entonces a qué iba y aquello que habíamos presenciado en la casa del R.P. Faure. El R.P. Neri captó de inmediato la gravedad del asunto y me dijo: *"No le vayas a decir nada de esto a Mons. (Lefebvre), hazme caso, no te va a creer. Monseñor confía mucho en el P. Faure, espérate, no se lo digas aún, espera el momento oportuno, si se lo dices ahora no te va a creer y va a ser contraproducente"*. Me convencieron sus razones, y por increíble que parezca, me regresé a México sin tratarle el asunto a nuestro Padre Fundador. Éste fue en resumen mi primer viaje.

No mucho tiempo después, y en vista de los alarmantes sucesos que seguían dándose en Sudamérica, me decidí a regresar a Ecône por segunda vez para tratarle el asunto de una vez por todas a Mons. Lefebvre, aún sabiendo perfectamente que era casi seguro que no iba a creerme. Entonces felizmente se me ocurrió la idea de pedirle ayuda al sacerdote en que más confiaba: El R.P. Morello. En ese tiempo ya habían logrado que el R.P. Morello fuera removido de su cargo de rector del seminario de La Reja y había sido trasladado al Priorato de Santiago de Chile – creo-, en calidad de Prior. Llamé pues a Chile comunicándome con el R.P. Morello y le dije que estaba a punto de viajar a Suiza para hablar con Mons. Lefebvre y que me encontraba en la necesidad imperiosa de que me acompañara alguien de toda confianza y que dominara lo suficiente el idioma francés y que él era la persona ideal, además de tener él también la ventaja inapreciable de haber sido testigo de muchas de las cosas que había que denunciar. La respuesta de él fue que estaba dispuesto a ir pero que antes tenía que pedir permiso para poder viajar a Europa. Pidió tal permiso pues, alegando razones graves, y éste permiso le fue concedido al parecer, gracias a la intervención directa del mismo Mons. Lefebvre [27]. Viajé entonces a Buenos Aires y de allí a Chile y fue entonces cuando le conté de viva voz lo que había presenciado años atrás cuando me envió a la casa del R.P. Faure a darle su mensaje [28] y cómo todo ello correspondía a las costumbres judías, además de que no hay ninguna religión en Francia con prácticas similares excepto la judía. Posteriormente le proporcioné también copias de unos libros donde se habla de prácticas como éstas en las diferentes sectas judías -copias que al parecer aún conserva-. De Santiago de Chile partimos a Buenos Aires desde donde tomamos el vuelo rumbo a Madrid y de allí a Suiza (ver en los documentos anexos).

En nuestra entrevista, Mons. Lefebvre no ocultó su preocupación ante la gravedad de las acusaciones y de la situación. Escuchó atentamente lo referente a lo que vi en la muerte del padre del R.P. Faure y dijo que había que presentar un informe de todo aquello por escrito al R.P. Schmidberger quien era entonces el Superior General de la congregación.

La posterior actuación del R.P. Schmidberger ante nuestras denuncias sobrepasó nuestros peores temores, ya que se dedicó abiertamente a defender con asombrosa parcialidad a los acusados *violando flagrantemente todo lo que el Código de Derecho Canónico manda observar en casos tan graves como éstos*, como por ejemplo:

1° *Violó* el juramento que exige hacer el Código de Derecho canónico en toda investigación. Como consta en el *canon 1941 parágrafo 2* el cual manda: *"El inquisidor tiene las mismas obligaciones que los jueces ordinarios. Y en especial debe prestar juramento de guardar secreto y de cumplir fielmente su oficio..."* Hay que advertir que en el caso de haber hecho tal juramento, el P. Schmidberger cometió perjurio ya que violó de forma flagrante y pública el sigilo canónico y en el caso de no haber hecho este juramento entonces fueron ilegales sus actos e inválidas sus consecuencias.

2° *Violó el sigilo canónico* dando a conocer de viva voz y por escrito, a lo largo del mundo entero, muchas cosas reservadas y dando los nombres de los acusados y de los denunciantes, lo cual va directamente contra el *canon 1943*, que manda claramente : *"La inquisición siempre debe ser secreta y ha de practicarse con muchísima cautela, para que no se difunda el rumor del delito ni se ponga en peligro el buen nombre de nadie".*

3° *Haciendo caso omiso de los testimonios y pruebas* presentadas y negándose incluso a escuchar a los testigos a pesar de que los denunciantes habíamos cumplido lo mandado en el *canon 1937* que dice: *"El que denuncia un delito debe facilitar al fiscal los adminículos para probar el mismo delito".*

4° El P. Schmidberger sostenía que *"él mismo hizo la investigación"*, lo cual va directamente contra *el canon 1941 parágrafo 3*, el cual manda: *"EL INQUISIDOR NO PUEDE ACTUAR COMO JUEZ EN LA MISMA CAUSA"*.

Dentro del marco de todas estas violaciones del Código de Derecho Canónico el R.P Schmidberger emprendió una verdadera campaña en todo el mundo defendiendo a los acusados de *"La Red"* e invirtió las cosas por completo cometiendo toda clase de injusticias, y *transformando a los acusadores en acusados*, se dedicó a difamarnos a los denunciantes presentándonos públicamente como parte de *"un complot de calumniadores contra la unidad de la FSSPX"* [29] alegando *"pruebas que él tenía"*, pruebas que por supuesto nadie ha visto jamás. Prohibió que los denunciantes nos comunicáramos entre nosotros incluso bajo pena de expulsión, y se dedicó a desmantelarnos, imponiéndonos silencio por "obediencia" y aislándonos mandándonos lejos unos de otros. Pero lo más asombroso fue su defensa a ultranza de *todos* los acusados volviéndolos intocables, incluso aquellos denunciados por problemas de inmoralidad, como lo fue el caso de Carlos Urrutigoity Pithod – modernista y *miembro de "La Red"*, y al cual habíamos denunciado por su homosexualidad-, quien fue defendido también por el P. Calderón y su familia, los cuales intercedieron fuertemente por él junto con Mons. De Galarreta. La posterior actuación de Urrutigoity y los escándalos que ha estado dando desde E.U hasta Sudamérica – incluso entre los modernistas-, [30] muestran que nuestras denuncias y advertencias sobre Urrutigoity también eran verdaderas.

En vista de la mala disposición exhibida por el P. Schmidberger en su flagrante desprecio del Derecho Canónico y la gran cantidad de falsedades de su versión oficial del problema, [31] me vi obligado – con el fin de desenmascararlos a él y a sus cómplices cuando menos ante las principales autoridades de la FSSPX- , a enviar personalmente por DHL, cerca de veinte paquetes a todo el mundo dirigidos a los principales superiores de la FSSPX – incluido entre ellos Mons. Richard Williamson-, cada paquete contenía más de un kilogramo de testimonios, pruebas y hasta grabaciones donde se les puede escuchar diciendo todo tipo de falsedades y violar el Código de Derecho Canónico (ver la fotografía del contenido en los documentos anexos) y sin embargo, la reacción de la mayoría ante toda esa información y pruebas fue nula, y sólo uno de ellos, el entonces Superior de Distrito de Estados Unidos el R.P. Francois Laisney – que Dios lo bendiga-, me contestó caritativamente con evidente buena intención, pidiéndome que me sometiera humildemente y guardara silencio imitando a Nuestro Señor [32]. Sin embargo, ello no era posible, ya que someterse y guardar silencio ante esa mentira que presentaba a los acusados de infiltración como inocentes calumniados y a los fieles a la Santa Iglesia como calumniadores implicaba, hablando simple y llanamente: *El volverse cómplice de una mentira y una calumnia monstruosas,* y a la vez aceptar públicamente como verdadera tal mentira y calumnia oficial como las treinta monedas de plata a pagar como precio de nuestra permanencia en la congregación.

No se puede guardar un *traidor y sólo en apariencia "virtuoso"* silencio ante la destrucción de la Iglesia. Evidentemente no era posible en conciencia seguir un consejo así por más bien intencionado que fuera, porque es heroico y virtuoso callar cuando el daño que se sufre es personal, *pero no cuando la Iglesia o el bien común son los que están en juego*.

Me pregunto junto con los otros que terminamos fuera de la FSSPX por *el "delito" de tratar de defenderla*: ¿Por qué el R.P. Schmidberger y los suyos hicieron todas estas cosas? Quizá nadie lo llegue a saber con seguridad en esta vida, además el corazón humano está lleno de obscuridades dentro de las cuales sólo Dios puede ver. Lo que estoy diciendo aquí sobre ellos no está motivado por el deseo de venganza – no les guardo personalmente rencor-, sino que lo digo debido a las necesidades presentes de la Santa Iglesia. Que Dios tenga piedad de sus almas y de la mía.

Quiero agregar, para terminar este tema, que pocos años después de estos acontecimientos, alguien que estaba de paso por México nos transmitió un mensaje verbal de parte de dos sacerdotes – cuyos nombres no debo decir ahora-, que habían estado en contra nuestra en la crisis del Seminario de La Reja, y su mensaje, tan breve como elocuente, era el siguiente: *"Ustedes tenían la razón, sigan adelante, no se desanimen, lo que están haciendo es de Dios"*. Debo decirles aquí a esos dos sacerdotes – si es que llegan a leer este escrito,- que fue para mí una gran alegría y un gran consuelo recibir su mensaje y que he estado durante muchos años con el deseo de saber qué fue lo que les abrió los ojos y creo que sería de un gran valor para la Santa Iglesia y las almas el que ante los acontecimientos presentes dieran su testimonio y dijeran cómo fue que se desengañaron.

Algunas Aclaraciones Necesarias

1° Jamás he dicho que el Sr. Faure tuvo un *entierro* judío como ha estado repitiendo maliciosamente a lo largo de muchos años el R.P. Faure para confundir. Lo que sí dije y sigo sosteniendo, es que *EN SU CASA* -o sea, *ANTES* de las ceremonias católicas y el entierro que se realizaron DESPUÉS- , vimos algo que no tenía nada de católico. Lo que haya sucedido *después* en el seminario o en el cementerio son cosas muy diferentes.

2° Hubo una *confusión* acerca de la identidad de uno de los testigos, confusión que causó muchos problemas y que sigue causándolos hasta el día de hoy, la cual fue provocada involuntariamente por el ahora R.P. Rafael Lira Gutiérrez. Cuando hice la denuncia yo no podía recordar quién había sido el tercer testigo además del entonces seminarista Ricardo Olmedo y yo, y por más que me esforzaba y preguntaba, no lograba averigüarlo. Pero por una confusión causada por el P. Lira todos creímos que había sido él. El verdadero tercer testigo había sido el también entonces seminarista José de Jesús Becerra Rodríguez quien después, siendo ya sacerdote, *por miedo y para no comprometerse* -creo yo, porque lo conozco bien-, *faltó a su deber de decir lo que había visto* y aprovechó la confusión causada por el P. Lira para callar como un sepulcro que él había sido el verdadero tercer testigo en discusión causando gravísimos problemas con su silencio.

Cuando con el tiempo inevitablemente se aclaró la identidad del tercer testigo y salió a la luz que éste había sido el R.P. José de Jesús Becerra Rodríguez, y se le reclamó a éste la razón de porqué había callado algo tan grave e importante causando innumerables daños y problemas con ello, lo único que hizo ante la pregunta, me parece recordar ahora, fue decir algo así como: *“y bueno…”* ésta fue -o una expresión indefinida equivalente-, toda su respuesta. Lo cual equivale, lisa y llanamente, a guardar silencio de nuevo. Sin embargo, debo agregar aquí por razones de estricta justicia y en cierto descargo de la responsabilidad del mismo Padre Becerra, que éste trató después -aunque bajo presión-, de enmendar su falta aclarando el asunto ante las autoridades de la FSSPX por mediación del R.P. Giulio Tam [33], y la sorprendente respuesta y *“consejo”* que recibió por parte del P. Tam fue *que callara la verdad*, diciéndole: *“Esto cambia las cosas, a ti si te creo, pero no vayas a decir nada porque no te van a creer”*. Así terminó en aquél tiempo el intento del R.P. Becerra de aclarar tal enredo. Enredo que, por cierto, persiste causando gran daño hasta el día de hoy.

Me dirijo en este punto con todo respeto a S.E.R. Mons. Andrés Morello para rogarle que le pida al R.P. José de Jesús Becerra Rodríguez [34] que testifique lo que vio junto conmigo y el R.P. Olmedo, ya que el silencio de dichos Padres fue aprovechado por el P. Schmidberger y su equipo para acusarnos a todos – incluyéndolo a Ud. Mons. Morello-, de calumniadores en la crisis del Seminario de La Reja. *Silencio que fue aprovechado además por el dicho P. Schmidberger para dejar en la más completa impunidad al P. Faure y los demás acusados en la crisis de La Reja*. Y el asunto no

termina allí, pues lo más grave de todo es, que si no damos *todos* – me estoy refiriendo al R.P. Becerra-, nuestro testimonio, peligrarán muchísimas almas de fieles y sacerdotes, que huyendo de la traición de las autoridades de la FSSPX van a ir inocentemente a buscar refugio en el ahora Mons. Jean Michel Faure. Yo no quiero cargar en mi conciencia con una cosa así, con la agravante además de que está en juego gran parte de lo poco que aún queda de la verdadera Iglesia católica. S.E.R. Mons. Morello: A pesar de todas las cosas y de todos los años, *siempre le he tenido a Ud. en un alto concepto y nunca ha dejado de estar en las intenciones de mis Misas y en mis oraciones*. Le ruego haga algo respecto al ahora tan necesario testimonio *público* del R.P. Becerra [35].

3° Quiero finalizar este punto sobre lo que presenciamos en la muerte del padre del R.P. Faure pidiendo a los que lean esto que si tienen la oportunidad de hacerlo, presionen a los Padres Ricardo Olmedo y José de Jesús Becerra Rodríguez para que testifiquen *bajo juramento* si es verdad o no lo que he dicho. *Aclaro que si he consignado aquí a estos padres como testigos oculares del hecho junto conmigo es sencillamente porque lo fueron, y no porque tenga yo su promesa de testificar lo que yo estoy testificando*. Y como sé que por miedo o por alguna otra razón pueden callarse o negarse a ello *como ya lo hicieron en el pasado*, me veo obligado en conciencia a decir:

Que emplazo a los dichos Padres Ricardo Olmedo y José de Jesús Becerra Rodríguez ante el Juicio de Dios, en el caso de que de nuevo se nieguen a dar su testimonio. Porque no se puede traicionar impunemente a lo poco que aún queda de la verdadera Iglesia Católica con un silencio culpable en una cosa tan profundamente grave y con tan grandes consecuencias para la Santa Iglesia y las almas.

Y que yo por mi parte juro por Dios que me ha de juzgar, consciente de que tendré que rendir estricta razón ante su juicio divino y de que estoy poniendo en juego la salvación de mi alma, que es verdad que fuimos testigos del hecho que acabo de narrar [36], y que desafío al P. Faure y a los demás testigos de tal acontecimiento, y a quien sea, *a que sostengan – si se atreven,- bajo este mismo e idéntico juramento, que no se acuerdan, o que NO sucedió lo que aquí he dicho que vieron, cuando menos en sus líneas más importantes y fundamentales*.

Más que esto no puedo hacer, y espero no haber predicado aquí a las piedras del desierto.

"El que tenga oídos para oír, que oiga". Y si alguna persona necesita aclarar alguna cosa, que se comunique conmigo directamente. Estoy a su disposición. Mi dirección y teléfono están al inicio de este documento: Esta no es una declaración anónima como se acostumbra en las difamaciones por internet.

Pido por amor de Dios y de la Santa Iglesia a todos los sacerdotes, religiosos y feligreses que hayan sido testigos de estas y otras cosas semejantes en la Fraternidad San Pío X o en la Iglesia en general, que le quiten la máscara al enemigo dando sus testimonios, que digan lo que saben, que testifiquen ahora. Debemos decir todos la verdad. Si lo hacemos muchas almas se librarán de *la peligrosísima ceguera del escepticismo y la ignorancia* en que están [37]. Consideren que incontables almas y la Iglesia misma necesitan de nuestros testimonios.

Ruego igualmente a todos los que han leído esto que no se escandalicen ni desanimen con todo lo que aquí he dicho. Si nos mantenemos fieles, estaremos seguros en las manos de Dios no importa

lo que suceda. Cristo mismo lo ha afirmado así: *“Mis ovejas oyen mi voz, Yo las conozco y ellas me siguen. Y Yo les daré vida eterna, y no perecerán jamás, y nadie las arrebatará de mi mano”* [38].

No nos extrañe que pasen todas estas cosas, las tribulaciones y pruebas han existido en la Santa Iglesia incluso desde su etapa del Antiguo Testamento, donde ya leemos cómo el Fundador y Padre de los Carmelitas, el Santo Profeta Elías, acosado por los enemigos de la fe, terminó refugiándose en una cueva, donde Nuestro Señor le dijo : “¿Qué haces aquí, Elías?” El respondió:

"Con gran celo he defendido la causa de Yahvé, el Dios de los ejércitos; pues **los hijos de Israel han abandonado tu alianza, han derribado tus altares** y han pasado a cuchillo a tus profetas; y he quedado yo solo; y me buscan para quitarme la vida". [39] ¿Qué panorama más desolador que el que contemplaba entonces el Santo Profeta? Humanamente entonces todo parecia perdido y sin embargo, en el día de hoy, después de miles de afios, **todos somos testigos de que aún sigue en pie** -aunque en un pasajero eclipse-, **la indestructible [40] Iglesia de Cristo**. Dichosos los que se mantengan en ella.

Y ahora me despido volviendo de nuevo espero en Dios-, a la vida del claustro por el resto de mi vida.

Encomiendo este testimonio al Maternal e Inmaculado Corazón de Nuestra Madre Santísima del Carmen, para que ilumine las mentes y ablande los corazones.

Que Dios nos bendiga a todos.

Fray Juan de Jesús O.M.Carm.

"Dulce est mori pro Ecclesia Domini"

Notas de Rodapé

1 - Mi nombre de religioso es P. Fray Juan de Jesús y formo parte actualmente de la Congregación Obra Mariana Carmelitana, y mi nombre de seglar es el de Sergio Ruiz Vallejo, fui hace muchos años miembro de la FSSPX - o Fraternidad Sacerdotal San Pío X -, donde tuve la gracia de ser ordenado sacerdote por S.E.R. Mons. Marcel Lefebvre en el Seminario Nuestra Señora Corredentora de La Reja, en Argentina, donde desempeñé la labor de profesor en las materias de Teología, Filosofía y Apologética.

2 - Para entender bien este escrito es preciso leer antes la carta abierta que envié a S.E. Mons. Richard Williamson pidiéndole que no consagrara al R.P. Jean Michel Faure, y que se puede consultar aquí: https://archive.org/details/OpenLettertoBishopWilliamson .

3 - Código de Derecho Canónico, canon 1935 parágrafo 1: "Sin embargo *cualquier fiel puede siempre denunciar el delito* de otro para pedir satisfacción o resarcimiento de daños, o también por amor a la justicia, *para que se repare* algún escándalo o mal."

4 - Manda el Código de Derecho Canónico, canon 1935 parágrafo 2: "Más aún *existe la obligación de denunciar* en todos aquellos casos en que esta obligación la imponen alguna ley o precepto peculiar legítimo, o bien el mismo derecho natural *por razón de peligro de la fe o de la religión* o a causa de algún otro mal público inminente."

5 - Y a otros poquísimos, a quienes por grave necesidad y obligación *debí* decírselos.

6 - Me refiero a la Hermandad Sacerdotal San Pío X.

7 - No puedo evitar recordar en este punto las palabras del Apóstol San Pablo, quien al hacer un recuento de los peligros que tuvo que padecer por predicar el Evangelio nos dice que pasó: *"peligros entre falsos hermanos…"* II Cor. c.XI v. 26.

8 - Lo digo así en plural, porque la hicimos *cerca de 30 clérigos, de los cuales casi la cuarta parte éramos sacerdotes, los demás, eran seminaristas*. La denuncia no fue presentada en bloque, sino en partes y diferentes fechas, denunciando cada quien lo que le constaba.

9 - ¿"*Cui prodest*"? ¿A quién beneficiaba algo así? Obviamente no a la Iglesia. Nadie puede defenderse de sus agresores si lo mantienen dormido, inconsciente o defendiendo sólo ideas en el plano abstracto.

10 - Pongo a continuación la lista de tales documentos, tan abundantes como desconocidos: Clemens XII, litt. ap. "*In eminenti*", 28 apr.1738, § 3, 4; Benedictus XIV, const. "*Providas*", 18 mart. 1751 ; Pius VII, const. "*Ecclesiam*", 13 sept. 1821, § 9; Leo XII, const. "*Quo graviora*", 13 mart. 1825, § 11; Gregorius XVI, ep, encycl. "*Mirari vos*", 15 aug. 1832; ep. encycl. "*Qui pluribus*", 9 nov. 1846; allocut. "*Quibus quantisque*", 20 apr. 1849; ep. encycl. "*Nostis et Nobiscum*", 8 dec. 1849;

allocut. "*Singulari quadam*", 9 dec. 1854; ep. encycl. "*Quanto conficiamur moerore*", 10 aug. 1863; ep. encycl. "*Quanta cura*", 8 dec. 1864; allocut. "*Multiplices inter*", 25 sept. 1865; const. "*Apostolicae Sedis*", 12 Oct. 1869, § II, n. 4; ep. "*Quamquam*", 29 maii 1873; ep. encycl. "*Etsi multa*", 21 nov. 1873; ep. "*Exortae*", 29 apr. 1876; Leo XIII, ep, encycl. "*Quod Apostolici*", 28 dec. 1878; ep. encycl. "*Humanum genus*", 20 apr. 1887; ep. encycl. "*Quod multum*", 22 aug. 1886; ep. "*Officio sanctissimo*", 22 dec. 1887; litt. encycl. "*Dall' alto*", 15 oct. 1890; ep. "*Inimica vis*", 8 dec. 1892; ep. "*custodi di quella*", 8 dec. 1892; ep. encycl. "*Caritatis providentiaeque*", 19 mart. 1894; ep. ap. "*Praeclara*", 20 iun. 1894; ep. "*Litteras a vobis*", 2 iul. 1894; ep. "*Longinqua oceani*", 6 ian. 1895; S.C.S. Off. (Angliae et Hiberniae), 2 iul. 1845; 5 aug. 1846; (Portus Aloisii), 1 aug. 1855; litt. encycl. (ad Ep. Angliae), 16 sept. 1864; decr. 13 iul. 1865; litt. 8 nov. 1865; decr. 12 ian. 1870; instr. (ad Vic. Ap. Myssurien.), 1 feb. 1871, n. 4; instr. (ad Ordinarios Imperii Brasil.), 2 iul. 1878; (S. Hyacinthi), 7 mart. 1883; instr. 10 maii 1884 ; instr. 19 maii 1886, ad 1; (Norvegiae), 9 aug. 1893; instr. 20 aug. 1894; 3 aug . 1898; S.C. Ep. et Reg., instr. (ad Ep. Hungariae), 28 maii 1896, n. VI; S.C. de Prop. Fide, litt. encycl. (ad Deleg Ap. et Ep. Orient.), 24 sept. 1867; litt. encycl. 6 aug. 1885, n. 2; S. C. Indulg., *Urbis et Orbis*, 5 aug. 1851; S. Poenit., 4 aug. 1876.

11 - Esto es, el plano abstracto-teórico.

12 - El plano concreto-práctico.

13 - No niego que es muy importante demostrar que algo es erróneo, pero también es necesario decir: “Estas sociedades – o incluso, éstas personas-, están destruyendo la Iglesia, defiéndanla”. Por no cuidar ambos aspectos nos encontramos en la absurda y peligrosa situación de que mientras refutamos ideológicamente a los adversarios en el plano *abstracto*, éstos están destrozando a la Santa Iglesia en el plano *concreto*.

14 - Digo deliberadamente *judíos anticristianos* y no *judíos* en general porque no se trata aquí de acusar a nadie de *ser* judío como si ello fuera un delito, sino de ser de militancia *anticristiana*. Nadie eligió nacer siendo esto o aquello. Acusar a alguien por ser de sangre judía sería algo tan absurdo e irracional como acusar a alguien de ser italiano o esquimal, obviamente cosas así serían manifiestamente injustas y anticristianas. No se trata de una lucha racial sino de una cuestión de estar con Cristo o contra Cristo, sin importar el color o pueblo de los que estén involucrados, de lo que se trata aquí es de una cuestión de *bando*. No olvidemos que para Dios solo hay buenos y malos. Gran ejemplo de estas cosas es *Nuestra Santa Madre Santa Teresa de Jesús* -cuya reforma carmelitana sigo-, la cual era de sangre judía y a la vez verdadera cristiana ejemplarísima. Cuyas obras siempre fueron en grado admirable, orientadas *en el sentido de los intereses y de la enseñanza de la Santa Iglesia*. Ella fue una judía católica *sincera* como ha sucedido y sucede aún hoy con muchos otros judíos, y de ninguna manera era como aquellos judíos y masones, que fingiendo ser católicos están demoliendo la Iglesia desde su interior. Así pues, *los judíos católicos sinceros existen, y los judíos infiltrados y malintencionados que fingen ser católicos también*.

15 - Corre en los medios tradicionales una curiosa confusión que dice que la crisis del Seminario de La Reja se originó a raíz de nuestras protestas porque no se enseñaba allí sobre el tema de la infiltración en la Iglesia, no sé de donde salió este grave error, *la realidad era todo lo contrario*, dábamos formación sobre el tema, y esto fue la causa de fondo y el centro alrededor del cual giró toda la guerra interna que se desencadenó en el seminario: *No querían que se siguiera dando tal*

formación a los futuros sacerdotes. Y tampoco la razón de tal crisis se debió – como algunos han dicho-, a causa de enfrentamientos de carácter personal. Y aunque inevitablemente lo personal se manifestó, fue sólo como un factor muy secundario y no el fondo.

16 - Parte de “La Red” y especialmente peligrosos eran: Entre la feligresía, y colaborador muy importante y de toda la confianza del R.P. Faure en la República Argentina era *Andrés de Asboth* –cuyo nombre real era Andrés Tothvaradjay Asboth -, y a quien el R.P. Faure le tenía una oficina en el priorato de Buenos Aires y que era nada menos que el director de la revista *“ROMA”*. Entre el clero uno de los que estaba y sigue estando es el *R.P. Alvaro Calderón* – a quien no hay que perder de vista-, protegido y favorito indiscutible del R.P. Faure, *en quien “La Red” tiene grandes esperanzas y para quien al parecer tienen grandes planes*, y a quien el mismo R.P. Faure se dedicó sin descanso a alabar y promover allanándole todos los caminos.

17 - Un ejemplo: En una ocasión entré a la cocina y estaban allí en completo silencio el R.P. Faure junto con el entonces Padre Alfonso de Galarreta. El P. Faure tenía el teléfono en la mano escuchando, y cuando entré y los vi dije: “Perdón, creí que no había nadie” o algo así, me llamó un tanto la atención que mostraran cierto nerviosismo y que no me contestaran con palabras sino con señas como intentando decirme con naturalidad: No hay problema. Salí de la cocina y llegué a la sala, y allí me encontré al Padre Enrique León hablando normalmente por teléfono. Entonces entendí por qué no me habían contestado con palabras sino con señas, si lo hubieran hecho con palabras el P. Enrique León se hubiera dado cuenta de que estaban escuchando su conversación, y quienes lo estaban haciendo. Entonces me acerqué al P. Enrique León y le dije en voz muy baja haciendo que éste tapara el micrófono del teléfono: “El P. Faure y de Galarreta te están escuchando por la extensión de la cocina”, y él me contestó del mismo modo en voz baja: “Ya me di cuenta”, y siguió hablando con toda naturalidad. Quiero hacer notar que en el Priorato había una sola línea telefónica. Éste es el ambiente en el que tenían que vivir los subordinados del P. Faure que no pertenecían a *“La Red”*. Los que conocen al R.P. Enrique León, pregúntenle si es verdad esto que he narrado aquí. Aunque no sé si se va atrever a hablar sobre ello, ya que el ahora Mons. De Galarreta es uno de sus superiores en la FSSPX. Quiero terminar esta nota diciendo que el verdadero nombre de Mons. Alfonso de Galarreta no es tal, sino *Alfonso Pérez Ruiz Genua*. ¿Por qué usa otro nombre? No lo sé.

18 - He subrayado la palabra *notoriamente* para no dar ocasión de que alguno pueda pensar o decir que quizá el P. Faure no notó su afeminamiento. Esta notoriedad llegó a ser tal que causó hasta escándalo entre los seminaristas que llegamos a comentar cuando esto sucedía, que “cómo era posible que el Padre hubiera traído al seminario a un homosexual tan obvio”. Para nosotros -en nuestra inocencia de entonces como seminaristas-, aquello era algo que nos desorientaba y nos resultaba incomprensible, ya que *el prejuicio favorable que tratábamos de tener sobre el superior chocaba con las evidencias*, de manera tal que, como ya dije antes en otro lugar, *no entendíamos lo que estábamos viendo*.

19 - Cuando en este caso las llamo *técnicas*, me refiero a procedimientos altamente efectivos aplicados metódicamente para hacer daño. Las cuales muchas veces sólo se pueden explicar o como el producto reciente de una mente brillantemente maliciosa que las ideó para aplicarlas contra sus enemigos o como una técnica muy perfeccionada fruto de la experiencia acumulada por muchos individuos – incluso a lo largo de generaciones-, a modo de escuela, y en este caso tal

técnica sería adquirida por entrenamiento.

20 - Respecto a lo de la ambición: Actualmente el R.P. Faure ha estado diciendo que no fue consagrado anteriormente por Mons. Lefebvre porque él rechazó tal honor, lo cual no es verdad. Es asombroso constatar como el P. Faure da como un hecho que nadie tiene memoria. Es completamente falso que el R.P. Faure rehusó ser obispo. En aquél tiempo, antes de las consagraciones de Ecône, él daba como un hecho -y mucha gente pensaba igual que él-, que sería consagrado obispo. Estaba tan seguro de su futura consagración, que hasta cometió el error de comentar en México y Europa que iba a ser Obispo y que ya *"había conseguido una mitra"* para su ajuar episcopal y que "cuando fuera obispo iba a ir a Argentina a arreglar todos los errores del R. P. Morello". Pero para gran sorpresa suya no fue consagrado y *recuerden todos* los que estuvieron en Ecône, Suiza, para las consagraciones de los obispos -yo también estuve presente allí -, el semblante de desolación que tenía el P. Faure entonces, principalmente en la comida del día de las Consagraciones – yo también estuve allí-, en la que había en el rostro del P. Faure una amargura y frustración que no podía disimular en modo alguno, al grado de irse a sentar en otra mesa y de espaldas a la mesa principal donde en razón de su cargo le correspondía estar. Y también muestran ese rostro de frustración y amargura las fotografías de la procesión de ese mismo día por la tarde, donde Mons. Lefebvre lo hizo acompañarlo a su lado. *Recurro aquí a la memoria de todos los que estuvieron allí en esos días*, y a las incontables fotografías que se tomaron en esos acontecimientos, los que las tengan véanlas, las fotografías no mienten. Mons. Lefebvre era ante todo un hombre de Iglesia, no era un hombre que actuara por impulso, sino por razones, y alguna razón debió tener para consagrar a otro en su lugar, y cuando Dios lo disponga, esa razón se sabrá, tarde o temprano. "Nada hay tan oculto que al final *no se sepa*" dijo Nuestro Señor.

21 - Inicialmente me mantuve en la teoría de que *quizá* el P. Schmidberger había actuado de este modo, debido a que, por ser alemán, tenía pavor de ser acusado de antisemita. Actualmente ya no puedo pensar de esta manera. Además está la flagrante traición que él y los de su equipo están haciendo al pensamiento y obra de Mons. Lefebvre manifestada *con hechos torcidos envueltos en un ropaje de torpes justificaciones de apariencia ortodoxa*. Hechos tales, son sus reiterados intentos de llegar a *un acuerdo con hombres sin fe*, donde quedaría entregada automáticamente gran parte de las almas de la tradición a una Roma que reniega pertinazmente de la Iglesia Católica. Son los hechos, más que las palabras, los que nos dicen quién es quien, porque las malas obras pueden ir acompañadas no sólo de palabras engañosas, sino incluso de palabras verdaderas y buenas: Judas entregaba a Cristo – de obra- a sus enemigos, en el mismo momento en que decía – de palabra- con toda verdad y propiedad: "Salve Maestro"... y no por eso era menos traidor, sino que por el contrario, su doblez agravaba su pecado.

22 - Está sin duda mal revisar las cosas personales de otro, y este feligrés *lo hizo porque ya sospechaba algo de él*. Esta misma persona sigue sosteniendo a lo largo de los años que vio tales sellos en el pasaporte a pesar de que al hacerlo tiene que pasar por la vergüenza de aceptar que hizo algo malo revisando un documento personal de otro, y en este caso con la agravante de que se trataba de un sacerdote.

23 - Tenía que llevarme alguien porque yo no sabía conducir automóvil en aquél tiempo, y *Olmedo y Becerra eran seminaristas que hacían con frecuencia la función de choferes del seminario*.

24 - Seguramente calculó que no íbamos a saber de qué se trataba lo que íbamos a ver, y de hecho así sucedió.

25 - Quiero aclarar aquí que no estaba envuelto en una especie de sábana, que es como algunos han visualizado erróneamente la escena, error – al parecer-, debido a que se ha estado usando en este caso la palabra mortaja.

26 - Aunque la familia del R.P. Faure vivía en Argentina, antes de llegar allí vivieron mucho tiempo en Argelia y pertenecían a aquellos que los franceses llaman los *"pieds-noirs"* (i.e. pies negros).

27 - Yo en cambio tuve que viajar sin ningún permiso, ya que no podía pedirle permiso a mi superior directo de entonces: El R.P. Faure.

28 - Estoy casi seguro de que fue hasta entonces, porque no acostumbro tratar de cosas tan delicadas por teléfono o por carta.

29 - En mi caso esto consta en la carta que el R.P. Schmidberger me escribió expulsándome de la FSSPX y en la cual trata de justificar mi expulsión diciendo que lo hacía en vista de mi *"participación formal en el complot contra la unidad de la Fraternidad"* y por *"no haber aceptado mi nuevo puesto en Francia"*. [Nota del transcriptor: El autor menciona que adjunta tal carta escrita de su puño y letra, la cual no está incluida en este extracto.]

30 - Para ver información sobre este tema basta con buscar en Google con el texto: *"Urrutigoity"*.

31 - Esta versión oficial arrastró a la inmensa mayoría de los clérigos y feligreses de la FSSPX que de buena fe confiaban en la integridad del P. Schmidberger y su equipo, y contra tal versión oficial no había humanamente defensa alguna, porque ¿qué defensa *humanamente* pueden tener unos simples sacerdotes o seminaristas cuando están siendo difamados de la peor manera por su propio Superior General y el alto clero? La crisis del seminario de La Reja es uno de los tantos ejemplos que hay sobre cómo *la voz de la autoridad es capaz de sofocar la voz de la verdad*.

32 - Agrego al final la copia de tal carta.

33 - Tam es su apellido. Y resultó ser defensor y partidario decidido del R.P. Faure *después de traicionar nuestra confianza*, pues nos engañó haciéndonos creer que nos apoyaba con el fin de obtener información, información que luego transmitía al R.P. Faure. Pido a los que están leyendo esto que busquen por sí mismos y vean con sus propios ojos la información que hay en el internet sobre el apellido Tam.

34 - Digo esto, porque al parecer el R.P. Becerra está bajo su mando o influencia.

35 - La dirección y el teléfono del R.P. José de Jesús Becerra Rodríguez son: Av. Guadalupe # 187 Col. Chapalita. C.P. 45040 Guadalajara, Jalisco. México. Tel. 36-47-27-09. La dirección y teléfono del R.P. Ricardo Olmedo las ignoro, pero creo que aún pertenece a la F.S.S.P.X. y al parecer forma parte de los sacerdotes del *Seminario Nuestra Señora Corredentora en Argentina*.

36 - Nadie se escandalice de que haga yo este juramento, la moral católica enseña que en determinadas circunstancias se puede e incluso *se debe* jurar habiendo motivo grave ¿y qué cosa más grave y justificada que el que esté en juego nada menos que la Santa Iglesia? Un ejemplo claro de esto es el juramento antimodernista que la Iglesia *manda* hacer a los sacerdotes poniendo la mano sobre los Evangelios.

37 - “La Verdad os hará libres”.

38 - Evangelio Según San Juan Cap. X vers. 27 y 28.

39 - III Reg. C.XIX v. 9 y sigs.

40 - "Las puertas del infierno no prevalecerán contra la Iglesia".

Anexos

Documento original com os anexos citados no texto.

DOSSIÊ ANGELO RONCALLI

Documento original disponível aqui.

ANGELO RONCALLI

(Trecho do Capítulo 3 de "The Broken Cross", de Piers Compton)

Nos últimos dias de dezembro de 1944, Roncalli estava se preparando para deixar a Turquia para Paris, onde havia sido nomeado Núncio Papal da Quarta República Francesa. A guerra continuava, e a diferença entre a direita e a esquerda, nas questões políticas, que dividiram a França, veio à tona: logo ficou claro para os observadores, cujo julgamento não era afetado por títulos eclesiásticos. simpatias inerentes eram com a esquerda.

Foi por recomendação dele que Jacques Maritain foi nomeado embaixador da França junto à Santa Sé. Maritain foi amplamente considerado como um pensador mundial, certamente um dos mais proeminentes filósofos católicos[1]. O profundo impacto de seu "humanismo integral" até então havia sido temperado por sua perspectiva de Aquino[2] . Mas então foi ultrapassado por afirmações tão desprezíveis de que a dignidade real de Cristo era suficiente para mentes medievais (e o mentor de Maritain, Tomás de Aquino, tinha sido medieval), mas não para pessoas iluminadas por "instrumentos" como as revoluções francesa e bolchevique.

A sua posição de filósofo "católico" volta a suscitar suspeitas, pois pelo seu próprio testemunho, não se converteu por necessidade espiritual ou por argumentos teológicos ou históricos, mas por causa dos escritos de León Bloy (1846-1917).

Apesar de seu estilo musical fluido, os escritos de Bloy dificilmente levariam alguém a se converter ao cristianismo. Ele identificou o Espírito Santo com Satanás e descreveu a si mesmo como o profeta de Lúcifer, a quem ilustrou sentado no mundo com os pés nos cantos da terra, controlando toda ação humana e exercendo seu domínio paternal sobre o horripilante enxame de humanos. descida. Comparado a esta visão de um Lúcifer de maneiras brandas, Deus é visto como um mestre implacável cujo trabalho terminará em fracasso quando Satanás o substituir como Rei.

De acordo com sua própria confissão, Bloy se converteu ao que ele e seus discípulos chamam de "cristianismo" por causa dos delírios de uma prostituta que teve visões e que, após seu caso com Bloy, morreu em um manicômio.

Em 1947, Vincent Auriol foi nomeado Presidente da República Francesa. Ele era um conspirador contra a igreja, um daqueles anti-religiosos endurecidos que encontram um lar natural no continente; Apesar disso, ele e Roncalli não apenas se tornaram parceiros cordiais, como exigiam seus ofícios, mas até bons amigos. Isso não se deveu à caridade cristã, por um lado, ou à cortesia, por outro, mas à cerimônia de Istambul, pela qual Roncalli passou e que estabeleceu um vínculo de compreensão entre os dois homens.

Isso ganhou expressão tangível quando, em janeiro de 1953, o arcebispo Roncalli foi elevado a cardeal e Auriol insistiu em exercer seu direito tradicional, como chefe do Estado francês, de conferir o barrete vermelho ao novo príncipe da Igreja. Isso ocorreu em uma cerimônia no Palácio

do Eliseu, onde Roncalli, sentado na cadeira (emprestada do museu) onde Carlos X havia sido coroado, recebeu elogios de homens que juraram reduzi-lo e tudo o que ele representava a pó, embora com os métodos mais enganosos para ajudá-los. Roncalli também havia jurado secretamente esse mesmo projeto.

Três dias depois, como Patriarca, foi transferido para Veneza; e durante sua estada de cinco anos ele mostrou novamente, como havia feito em Paris, uma certa simpatia pelas ideologias de esquerda, o que às vezes surpreendeu a imprensa italiana.

Foi durante o pontificado de Pio XII que vários padres, então trabalhando no Vaticano, perceberam que nem tudo estava bem abaixo da superfície. Pois uma estranha influência que eles não gostavam estava se fazendo sentir. Isso eles descobriram em um grupo que se destacou como especialistas, conselheiros e especialistas, e cercaram o Papa tão de perto que chegaram a falar dele, meio brincando, como seu prisioneiro.

Esses padres que estavam preocupados lançaram uma cadeia de investigações aqui e na América, onde seu porta-voz foi o padre Eustace Eilers, membro da Congregação Passionista de Birmingham , Alabama. Com isso, ficou estabelecido o fato de que os Illuminati estavam se fazendo sentir em Roma por infiltrados, especialmente treinados, e que vieram de perto do local na Alemanha, onde Adam Weishaupt se gabava de seu plano de reduzir o Vaticano a uma mera concha vazia. . O fato tornou-se mais evidente quando Pe. Eilers, que anunciou que iria publicar os fatos, foi subitamente encontrado morto. Provavelmente foi um daqueles ataques cardíacos que frequentemente precedem revelações promissoras sobre sociedades secretas[3] .

Pio XII morreu em 9 de outubro de 1958, e no dia 29 daquele mês, depois que os cardeais em conclave votaram onze vezes, Angelo Roncalli tornou-se o 262o Papa da Igreja Católica [4] . Ele tinha setenta e sete anos, mas um físico bastante capaz de suportar os 60 quilos de paramentos eclesiásticos com os quais foi sobrecarregado para sua coroação em 4 de novembro de 1958.

A eleição de Roncalli foi um sinal para explosões de boas-vindas ecoarem em todo o mundo, muitas vezes dos lugares mais inesperados. Não-católicos, gnósticos e ateus concordaram que o Colégio dos Cardeais havia tomado uma excelente decisão [5] e, de fato, a melhor em vários anos. Encontrou-se um homem sábio, humilde e santo que devia livrar a Igreja das superficialidades e trazê-la de volta à simplicidade dos tempos apostólicos[6] . E, por último, mas não menos importante, entre as vantagens que prometiam muito para o futuro, estava o fato de o novo Papa ser de origem camponesa.

Católicos experientes não podiam explicar o entusiasmo e a admiração[7] com que foi recebido por jornalistas, correspondentes, locutores e equipes de televisão que afluíam a Roma de quase todos os países do mundo. Bem, até agora o mundo sabia muito pouco sobre Angelo Roncalli, exceto que ele nasceu em 1881, foi Patriarca de Veneza e ocupou cargos diplomáticos na Bulgária, Turquia e França. Quanto ao seu passado humilde, houve papas camponeses antes. A Igreja poderia absorvê-los tão facilmente quanto seus Pontífices aristocráticos e acadêmicos.

Mas o mundo secular, como evidenciado por algumas das publicações mais populares da Inglaterra, insistiu que algo grande havia acontecido em Roma e que era apenas a promessa de

coisas ainda maiores por vir[8]. Enquanto isso, os católicos informados, que haviam defendido a causa da Igreja, não podiam fazer mais do que coçar a cabeça e pensar. Alguma informação foi vazada, não para aqueles que sempre apoiaram a religião, mas para aqueles que serviram pedaços, ou nada, da verdade para excitar e enganar o público?

Naquela época, um padre irlandês estava em Roma que, a respeito daquele clamor por conhecer detalhes íntimos de Roncalli, opinou: "Os jornais, rádio, televisão e revistas simplesmente não conseguiam obter informações suficientes sobre as origens, a carreira, a família e o feitos do novo Santo Padre". Dia após dia, desde o encerramento do conclave até a abertura do Consistório, as atividades do novo papa foram cobertas com detalhes deslumbrantes para todo o mundo ver.

A especulação se somou a esse interesse quando se soube que o novo Papa queria ser conhecido como João XXIII. Foi em memória de seu pai, que se chamava João, ou por respeito a João Batista? Ou foi para enfatizar sua prontidão para desafiar e até mesmo chocar as perspectivas tradicionais? Juan tinha sido o nome favorito de muitos papas. Mas por que manter a numeração?

Pois havia anteriormente um João XXIII, um antipapa, deposto em 1415. Ele tem um túmulo no batistério em Florença, e seu retrato apareceu (até anos recentes) no Annuario Pontificio (o anuário da Igreja). Mas foi removido então. Não sabemos nada que seja creditado a ele, e sua única conquista comprovada, se é que se pode acreditar em tão precioso réprobo, foi seduzir mais de duzentas mulheres, incluindo sua cunhada.

Enquanto isso, havia um sentimento geral de que a Igreja estava se aproximando de uma ruptura com o passado tradicional. Ele sempre demonstrou uma orgulhosa rejeição às influências de seu ambiente. Pelas modas da época, era protegido por uma espécie de armadura invisível. Mas agora mostrava-se disposto a submeter-se a uma reforma tão drástica, como a que fora forçada no século XVI. Alguns ansiavam pela atualização da doutrina cristã, um desejado e inevitável processo de reconversão, onde um catolicismo mais profundo e sempre crescente substituiria o velho e estático catolicismo do passado.

Tal mudança foi anunciada cautelosamente em uma declaração inicial de João XXIII, quando disse: "De leste a oeste sopra um vento nascido do espírito [9] , despertando a atenção e a esperança daqueles que são adornados com o nome de cristãos. ".

As palavras do "Bom Papa João" (com que rapidez ele adquiriu essa avaliação lisonjeira) não foram meramente proféticas. Eles falaram sobre as mudanças que ele iniciaria na Igreja.

---

1 - Maritain poderia ser descrito como um "católico liberal", embora obviamente tal expressão seja ridícula, pois não podemos dizer que tal pessoa possa ter duas visões contraditórias e ainda ser classificada como uma!

2 - Ele defendia os dois pontos de vista opostos, sendo o mesmo homem! Quero dizer, ele serviu a dois senhores.

3 - A mesma coisa está acontecendo agora, por volta de julho de 1999. Sabemos de padres do Vaticano II que, desiludidos e declarando deixar sua ordem, foram encontrados mortos em

estacionamentos com ataques cardíacos súbitos. Outros são encarcerados em institutos psiquiátricos ocupados por homossexuais e condenados a estuprar esses pobres homens.

4 - Na verdade Roncalli foi instalado pela interferência da B'nai B'rith e da Seita. Desde que o cardeal Siri foi eleito, mas rejeitado para dar lugar a um antipapa, alguém que não teria o carisma da infalibilidade papal. Quão bem a seita conhece a doutrina católica mais do que os próprios católicos.

5 - Claro, todos eles sabiam sobre seus pontos de vista sobre a Igreja e como ele era um bom maçom.

6 - E lembre-se que todos esses elogios vieram dos mais anticatólicos. Voltar aos tempos apostólicos? Besteira!

7 - E foi isso que levou a maioria dos católicos aos braços do mundo. Eles queriam desesperadamente que o mundo admirasse sua fé.

8 - A mídia também participou da trama? 9 - Aqui o “espírito” certamente NÃO é o Espírito Santo, mas muito provavelmente o do mundo ou mesmo o do inferno.

JOÃO XXIII, PROJETO*

Frederico Rivanera Carles

Quando era seminarista, interessou-se mais do que de costume pela língua hebraica, que era opcional, e seu exame foi premiado [1] . Os fatos revelaram que ele o fez por inclinação para "o povo escolhido" e não para combatê-lo.

As relações de Roncalli com líderes judeus são bem conhecidas[2] . Durante o último conflito mundial, "ele manteve contato próximo com líderes sionistas na Palestina e interveio perante várias pessoas expressando que considerava justo que os judeus retornassem e se tornassem independentes em sua pátria ancestral" [3] . (Ou seja, ele apoiou a expropriação da Palestina dos árabes) Assim, ele também participou ativamente na prevenção da deportação e transferência de muitos judeus para campos de concentração, onde foram confinados não por uma "solução final" inexistente, mas por serem inimigos do estado alemão e seus aliados. Em janeiro de 1943 "ele concluiu um plano estratégico com a Agência Judaica em Jerusalém, e fez o mesmo em maio com Marcus. Assim, esteve também em contacto permanente com Chai Barlas, delegado dos judeus [4]. delegado retornou sua visita, no dia seguinte, em 24 de fevereiro de 1944" [5] , também em 20 -XII-1944 Rabi Mosé Giuseppe Duff foi ver Roncalli[6] . O núncio em Istambul não hesitou em batizar 24.000 israelitas húngaros para evitar os campos de concentração alemães[7] . Esse uso sacrílego do sacramento, tantas vezes reiterado, fez com que o núncio incorresse em uma excomunhão fulminante íatae sententiae.

Durante sua estada em Istambul, Roncalli foi a Terapya, à sede da Ordem de Nossa Senhora de Sion, "onde o delegado passou com prazer suas orações de descanso e oração"[8] . Esta congregação judaizante teve um papel muito importante antes e depois do Vaticano II (ver caps. 35, B, 40, 43, anexo et passim).

Na audiência de 13-V1-1960 que concedeu a Jules Isaac, Juan XXlll disse-lhe que "os cristãos e os judeus são verdadeiramente irmãos em /e"[9] . Em outras palavras, os cristãos são irmãos dos matadores de Cristo, que professam um ódio inextinguível por eles, exploram-nos e buscam sua ruína e servidão. Uma definição tão inusitada foi ratificada de maneira única por ocasião de receber, no início de seu pontificado, cento e trinta líderes das comunidades judaicas do mundo -, ele desceu do trono e com os braços estendidos repetiu a exclamação do Antigo Testamento " Eu sou José seu irmão!" (Gn 45, 4)[10] . Também vale mencionar o que aconteceu em 17-111-196: quando ele parou o automóvel que o transportou em frente à sinagoga de Roma e deu a sua bênção aos hebreus que dali partiam. O rabino-chefe Elio Toaff, amigo íntimo de João Paulo II (v. infra) , testemunhou o evento e assinala com espanto que "foi realmente a primeira vez na história que um papa abençoou os judeus"[11] . fatos marcantes de seu marcante pró-judaísmo foram a supressão da antiga sentença Pro perfidis Iudaeise a fórmula contra a perfídia judaica no batismo de adultos, a presença de uma delegação do Estado de Israel na abertura do Vaticano II e o consequente hasteamento da bandeira do judaísmo na Santa Sé, sua amizade com Jules Isaac,

que influenciou o desastroso e heterodoxa Nostra Aetate (v. cap. 34, A), e a estranha oração sobre os judeus pronunciada pouco antes de sua morte:

“Hoje sabemos que, ao longo de muitos e muitos séculos, nossos olhos ficaram cegos, que não conseguimos ver toda a beleza do Teu povo escolhido, nem reconhecer no rosto as feições de nossos irmãos privilegiados. entenda que a marca de Caim está escrita em nossas testas No decorrer dos séculos nosso irmão Abel jaz ensanguentado e em lágrimas por nossa causa, pois havíamos esquecido Seu amor Perdoa- nos pela maldição que injustamente atribuímos ao seu nome de Hebreus Perdoa nós por termos crucificado segunda vez neles, em sua carne, por sermos ignorantes"[12] .

A ação de João XXIII em favor dos judeus durante a Segunda Guerra Mundial faz parte dos elementos apresentados em seu processo de santificação[13] . Servir o judaísmo e usar para ele até repetidos batismos sacrílegos, é digno dos altares da Igreja pós-conciliar neo-judaica.

Na noite em que Roncalli morreu, "o rabino-chefe de Roma e outros líderes da comunidade judaica se reuniram para lamentar sua morte". Este homem desastroso para a Igreja Romana e os cristãos, para eles, ele foi "João, o Bom"

---

* Extraído de " A Judaização do Cristianismo e a Ruína da Civilização ", Vol. III, p. 137, de Federico Rivanera Carlés, que recomendamos vivamente.

1 - Zizola, op. cit. p 370.

2 - Ex., Vol. 13, 857 e 860.

3 - Marcos Aguinis, O Legado de Juan XXIII , La Nación, p. 17, Buenos Aires, 26-XI-2001.

4 - Id., p. 116.

5 - Zizola, ob. cit.. p. 116.

6 - ibid.,pág. 118.

7 - Alicia Dujovne Ortiz, O Bom Papa, Eva Perón e os Judeus, La Nación, p. 25, Buenos Aires, 30-VIII-20003; Aguinis, ib.

8 - Zizola. ob. cit., pág. 83.

9 - Irmã Esperança de Sion, João XXIII e os judeus, El Olivo, ano HIV, no 19, página 42, Madrid, janeiro-junho de 1984.

10 - Id., p. Quatro cinco; Aguinis, ib. Ele afirma que quando Roncalli pronunciou essas palavras, lágrimas correram por suas bochechas (ib.).

11 - E. Toaff, Perfidi giudei-fratelli maggiori, p. 219-220, Milão, 1987, apuaAlberigo (dir.), ob. cit., v. eu, pág. 419.

12 - Nissim Elnecavé, O Diálogo Judaico-Cristão. Por que e como?, 1.1, p. 5, ed. Candelabro, Buenos Aires, 1974. A última parte foi transcrita de outra fonte de Dor Víctor Fernández com uma ligeira variação, aparentemente mais fiel ao original: Perdoe-nos por tê-lo crucificado uma segunda vez em sua carne, porque não sabíamos o que estávamos fazendo" (cf. Fontes vives, n° 72, p. 117, Paris, 1997, apud Víctor Fernández, O cristão diante do magistério do judaísmo, El Olivo, ano:<XV, n° 53, p. 104, Madrid, janeiro-junho de 12001).

13 - Zizola, op.cit., p.114.

JOÃO XXIII FOI PAPA LEGÍTIMO?*

Tomas Tello Corraliza

PRIMEIRA PARTE

Há um consenso unânime em considerar os titulares da Sé de Pedro como pseudo-papas ou intrusos, a começar por MONTINI (Paulo VI). A divisão de opiniões começa, quando se trata de RONCALLI. Mas o reconhecimento da divisão de opiniões sobre este ponto específico não deve ser motivo para novos atritos e divisões, entre sedevacantistas, que prejudiquem a unidade da caridade. Respeito integralmente o ponto 3, d) do Juramento de Preservar a Unidade da Igreja Católica, formulado por Dom Moisés CARMONA (RIP) e Dom Marcos A. PIVARUNAS, por ocasião da Consagração desta última por Mons. Carmona. No entanto, os fatos são os fatos; e devemos concordar que esta é uma questão controversa e controversa. É isso que pretendo mostrar neste artigo. Primeira posição.- VOCÊ NÃO PODE DUVIDAR DA LEGITIMIDADE DE JOÃO XXIII.

Base principal e poderíamos dizer apenas isso, em que se baseia: A aceitação da Igreja universal e o fato de ter mantido sua autoridade incontestada, ao longo de seu reinado. Costuma-se citar o seguinte texto do Cardeal Journet: "Validade e certeza da eleição.- A eleição pode ser nula... é um ato pelo qual a Igreja compromete seu destino, é um ato, "per se", infalível, e que se conhece imediatamente como tal... A aceitação da Igreja se dá, de forma bastante negativa, quando a escolha não é contestada imediatamente, ou positivamente, quando a escolha é aceita, primeiramente, pelos presentes e progressivamente pelos outros”.[1] .

Consequência: Ninguém tem o direito de contestar, ou questionar a validade da eleição, ou sua plena autoridade, de JOÃO XXIII, papa inquestionável durante seu curto reinado; e, portanto, inquestionável. Não surpreende que Pe. BARBÁRÁ, seguindo este princípio -aparentemente inabalável- acredite, ou acredite, em certa ocasião, questionar a legitimidade de RONCALLI como um grave pecado contra a Fé.

No entanto, será necessário dizer: "eppur si muove"; já que há uma verdadeira legião de sedevecantistas que apóiam a opinião diametralmente oposta. Portanto, como a questão não é clara, os da primeira opinião devem abster-se de anatematizar os que sustentam a segunda, e vice-versa, até que a questão seja devidamente esclarecida. No entanto, será necessário dizer: "eppur si muove"; já que há uma verdadeira legião de sedevecantistas que apóiam a opinião diametralmente oposta. Portanto, como a questão não é clara, os da primeira opinião devem abster-se de anatematizar os que sustentam a segunda, e vice-versa, até que a questão seja devidamente esclarecida. Segunda postura.-RONCALLI era um intruso, o primeiro da série. Há uma terceira posição intermediária, que é debatida em dúvida. Eu mesmo duvidei disso, há muito

tempo, e é isso que manifesto em meu trabalho sobre João XXIII.[2] Aqui, a última posição não será discutida. É o leitor que deve tirar suas conclusões.

Já foi dito que afirmar a ilegitimidade de Roncalli é uma afirmação gratuita. Quero mostrar que, infelizmente, esta não é uma afirmação gratuita, mas muito seriamente fundamentada.

De fato, RONCALLI deu provas claras de sua heterodoxia, tanto em palavras quanto em atos, atitudes e diretrizes; todos os elementos que, isoladamente, podem ser índice da heterodoxia de um cristão[3] sobretudo, se, como no caso que nos interessa, são considerados como um todo e na sua convergência.

Quando começaram as suspeitas? Quando, dúvidas à parte, foi alegado que João XXIII era um intruso? É o que se tenta verificar, neste trabalho, após uma busca, se não exaustiva, sim, cuidadosa, pela já densa floresta da Literatura Tradicionalista. Os resultados dessa pesquisa muito eloquente, como que para rejeitar definitivamente a acusação de afirmação gratuita, me surpreenderam, por pensar, como alguns pensam, que as opiniões sobre a ilegitimidade de Roncalli surgiram tardiamente.

As suspeitas sobre a heterodoxia de Roncalli surgiram cedo, já em sua vida, desde seus primórdios, poderíamos dizer. Vamos ver. "A posse incontestada da Sé Romana por uma longa série de Pontífices... relegou ao esquecimento a questão de um papa herético . página, ele lista os fatores que fizeram o problema reaparecer: 1) A convocação para o Vaticano II. 2) Os profundos sintomas da crise da Igreja que já naquela época (isto é, durante o mandato de João XXIII), constituiu motivo de preocupação para muitos espíritos...

O seguinte relatório foi oferecido pela revista alemã EINSCHT. Diz assim: "UM BISPO chorou" (EIN BISCHOF WEINTE). (Sabe-se de um bispo que chorou quando Roncalli foi eleito, sentindo o terremoto que isso provocaria nas antigas estruturas da Igreja. EINSICHT transcreve toda a notícia em letras maiúsculas.)

"Quando em 28 de outubro de 1958, às 18h00, foi conhecida a notícia da eleição de Roncalli como papa; em um lugar da França, um bispo chorou, considerando que seria uma catástrofe para a Igreja; bem, para seu julgamento , eles escolheram um conformista de boa índole, que deu a entender, sendo Núncio em Paris, o que ele deu de si mesmo: avisos frívolos sobre vinho e peregrinações." E EINSICHT acrescenta: "Talvez, além deste, outros bispos também tenham chorado?" Assinatura JOACHIM MAIO. (cf. EINSICHTT, I (4) Julho 1971, p. 18). As suspeitas sobre a heterodoxia de João XXIII surgiram, pois durante seu mandato, no campo tradicionalista. A honra da primeira data, como amostra concreta, é merecida pelo último documento que chegou às minhas mãos." Por mais de 30 anos, desde o período do MAL JOÃO XXIII (meu sublinhado), mantivemos uma correspondência de grande valor e significado religioso, que espero encomendar e poder publicar em algum momento."' Assim escreve o Dr. C. Disandro em HOSTERÍA VOLANTE[4]; em nota de obituário dedicada a D. Anacleto González Flores. Se a referida correspondência remonta a mais de 30 anos, temos que voltar, pelo menos, ao ano de 1961, em pleno reinado de Roncalli. Sua ortodoxia e, portanto (virtualmente) sua legitimidade, é questionada. Portanto, lógica e consistentemente, o Dr. Carlos Disandro afirmou mais tarde e paladino proclamou a ilegitimidade de Roncalli. "Este Wojtyla quer completar o trabalho de

destruição iniciado pelo maçom Roncalli."[5] "São papas ilegítimos, então, RONCALLI, Montini...[6] "Esse modernismo é, então, uma verdadeira fraude que leva ao ecumenismo sociomórfico de JOÃO XXIII...Paulo VI, etc." coloca-o no mesmo plano dos outros universalmente reconhecidos como usurpadores,[7] Ele chama o período de cinco anos 1959-1964 de "primeiro período de cinco anos de ruína". "As perspectivas do progressismo católico, do Concílio, de João XXIII, de João Paulo II, ou seja, de 1959 a 1958, são simplesmente variáveis de um invariante, que é o docetismo, o nestorianismo, o ebionismo, o evolucionismo... manto de solidariedade e humanitas..." Rogo ao Dr. Disandro, para esclarecimento da Verdade, exaltação e bem da Igreja e da Glória de Deus, que publique, o quanto antes, aquela preciosa documentação da correspondência com o Sr. A. González Flores, que corresponde ao período em que ainda vivia Juan XXIII. Estou convencido de que a base das declarações retumbantes que você citou acima está enraizada nessas análises contemporâneas. O Dr. Hugo Kellner considerou em 1964 que a Declaração de Abertura do Vaticano II, feita por João XXIII, foi um grave erro (ein schwere Irrtum war), devido ao seu propósito básico de buscar a unidade, que era a porta aberta para alterações fundamentais. [9]

Mas, há mais. Por ocasião deste artigo, ele relembra uma anedota, que remonta aos primeiros meses do reinado de Roncalli. Foi no início do verão de 1963. Talvez o mês da morte de João XXIII ainda não tivesse passado. Fizemos uma caminhada com vários amigos. Entre os vários temas de conversa, o mais insistente e prolongado recaiu sobre o recém- falecido pontífice. Tudo era louvor e louvor de bondade, humildade, simplicidade, etc. do Papa Roncalli.

Muitas foram as anedotas mencionadas. Mas, entre todos eles, o seguinte me marcou muito bem. Um padre franciscano (Pedro de Alcântara), grande admirador do saudoso pontífice, contou-nos, em tom mais do que irônico, burlesco, a reação de um pároco de aldeia, logo após sua ascensão ao trono de Pedro, às palavras: liberdades, indiferença e atitudes desconfiadas de João XXIII. Atesto a substância da narrativa.

O referido pároco exortou e exortou seus paroquianos, em um sermão, a rezar pelo novo papa, pois, talvez, devido à sua grande idade, lamentavelmente estava desmoronando e desmoronando, correndo o risco de causar um terremoto na Igreja. Isso foi comemorado como se fosse uma piada, com risos e sorrisos de comiseração. Eu também ri, porque, naquele momento, participei do entusiasmo geral que esse homem, inexplicavelmente, havia despertado entre os católicos. Desculpe, magoado, minha estupidez. Honra a esse humilde sacerdote-vivo ou morto-, objeto de zombaria, naquela ocasião, por seu diagnóstico preciso, embora atribuindo-o a um desequilíbrio mental. Ele estava certo no diagnóstico e errado na etiologia. Isso é tudo. Mas ninguém pode negar-lhe a intuição penetrante, que o "sensus Fidei" dá, para capturar o papel de Ronncalli, em todo o negócio de destruir as estruturas eclesiais por dentro, como alguns dos que estão na corda destacaram. Como, por exemplo. Yves Congar, OP "A Igreja Católica entrou em um processo de reforma interna, como nunca conheceu ao longo da história. Nunca foi possível saber exatamente o que João XXIII quis dizer com a palavra AGGIORNAMENTO, uma palavra universalmente usada hoje. E: “João XXIII soube criar, EM ALGUMAS SEMANAS (meu sublinhado), um novo clima eclesial. A Igreja Católica entrou em um processo de reforma interna, como nunca conheceu ao longo da história. Nunca foi possível saber exatamente o que JOÃO XXIII quis dizer com a palavra AGGIORNAMENTO, palavra hoje universalmente usada." E: "João XXIII soube criar, EM ALGUMAS SEMANAS (grifo meu), um novo clima eclesial. A maior abertura veio, então, DE CIMA, (grifo meu). De uma só vez, as forças renovadoras, A Igreja Católica entrou em um processo de reforma

interna, como nunca conheceu ao longo da história. Nunca foi possível saber exatamente o que JOÃO XXIII quis dizer com a palavra AGGIORNAMENTO, palavra hoje universalmente usada." E: "João XXIII soube criar, EM ALGUMAS SEMANAS (grifo meu), um novo clima eclesial. A maior abertura veio, então, DE CIMA, (grifo meu). De uma só vez, as forças renovadoras, DE CIMA, (grifo nosso). De uma só vez, as forças renovadoras, DE CIMA, (grifo nosso). De uma só vez, as forças renovadoras. [10]

A situação da crise eclesial incipiente, mas galopante, anterior à celebração do Concílio, denuncia, apontando João XXIII como causa dela, Georges de Nantes.[11] . Mas, já sabemos que não se pode pedir a G. de Nantes que seja coerente neste particular aspecto. Ele é um homem que sabe expor, conscientemente, a premissa, mas se recusa a engolir a consequência.

Não surpreende, portanto, que, dadas as premissas acima expostas, a sentença de vacatura da Santa Sé também tenha sido expressamente emitida muito cedo, após a morte de Pio XII. Vamos ouvir o testemunho mais antigo que encontrei. "Extremamente crítico do Concílio, que acabava de terminar, o professor Reinhard LAUT estava firmemente convencido, e com ele, todos os seus discípulos, que a VER DE PEDRO ESTAVA VAGA A PARTIR DE JOÃO XXIII." (grifo meu)12 . Peço e exorto o Professor LAUTH, como fiz acima com o Dr. Disandro e com o mesmo propósito, que publique as bases de seu raciocínio para aquelas calendas, o que o levou a emitir seu julgamento categórico tão cedo.

E, por fim, outro testemunho, que se enquadra na década de 1960. Georges de Nantes relata que, em um debate (30-1-70) alguém fez a seguinte afirmação: "DA MORTE DO GRANDE PAPA PIO XII, NÃO TENHO MAIS UM PASTOR."[13]

Com estes precedentes -que poderíamos chamar de Pré-história da Questão da Vacância da Santa Sé e seus protagonistas, precursores ou pioneiros dela- Finalizo este artigo, demonstra-se que o "Sensus Fidei" detectou, desde os primeiros momentos os desvios da Fé de RONCALLI ocupando o Trono Pontifício. As premissas foram estabelecidas, das quais necessariamente brota sua ilegitimidade e, ao mesmo tempo que a década de 1960, se manifesta explicitamente.

---

* Extraído de: JOÃO XXIII PAPA LEGÍTIMO?

1 - Cf. L'EGLISE DU VERSE INCARNE.- T. 1, p. 624.

2 - Cf. "Die Zwielichtigkeit der Gestalt Johannes XXIII. EINSICHT (no número da monografia) XVIII,(3) set. 1988. Também publicado em seu original (mas muito reduzido e condensado) em ROME, No. 119, jul. 1991, pp. 54-34, com o título "Sombras y Penumbras de RONCALLI (JUAN XXIII)

3 - Cf. I-II, q. 103, A. 4, Sede Contra.

4 - No 35, abril de 1392, p. 10.

5 - PROCLAMAÇÕES DOUTRINAS, No. 35, (20-X-1978). 6 - "7, (4-7-1979).”

7 - "Tradição na perspectiva trinitária e teândrica" HOSTERIA VOLANTE, 1989, pp. 7, 12 e 26, respectivamente.

8 - ?

9 - Cf. EINSICHT , XVI (2) Jul. 1986, pp. 34 e 36.

10 - VERDADEIRAS E FALSAS REFORMAS NA IGREJA, 22a Edição Ampliada, Madri, 1973. Prólogo

11 - Ver LETTRES A MES AMIS, No. 120, 11 de outubro , 1962.

12 - Preciosa e inestimável notícia veiculada por TRENTA GIORNI, No. 5, maio de 1987, pp. 63-39 Citado (de onde eu o tiro) por MYSTERIUM FIDEI, No. 80, Dec 1987, page 23. 13 - CRC no 29, fevereiro de 1970, página 10

JOÃO XXIII MAÇOM?

Beato Ângelo Roncalli?

Em 1983, um livro intitulado "Introdução à Maçonaria" apareceu no México . Seu autor, Jaime Ayala Ponce , não foi qualquer um: “Iniciado no grau 33 do Rito Escocês, membro ativo do Supremo Conselho, primeiro escritor maçônico mexicano” , diz-se na apresentação do livro: «Em 1935, Ángelo Roncalli, Arcebispo de Mesembría é delegado apostólico na Turquia. A vida não é fácil para ele. É guerra, como outros padres ou religiosos, ele deve usar a roupa de um leigo. É precisamente neste momento que ele é convidado a ingressar em uma sociedade herdeira dos ensinamentos Rosacruzes aos quais Luis Claudio de Saint- Martin, o Conde de Saint Germain e o Conde de Cagliostro deram tanta força... Pier Carpi , jornalista sério investigador e detrator desses tipos de sociedades secretas, paradoxalmente teve que descobrir durante o curso de suas investigações, a evidência escrita da filiação maçônica de Angelo Roncalli na Turquia, que mais tarde seria conhecido pelo nome de João XXIII... Este grande jornalista nos conta em seu livro o procedimento de filiação e descreve em detalhes o ritual desta filiação. Assim ele diz que durante uma das sessões em uma loja, Ángelo Roncalli cai em transe místico e é justamente o momento em que ele enuncia suas famosas profecias... , pode obter em qualquer livraria a obra "As profecias de João XXIII" de Pier Carpi das edições Martínez Roca (Espanha)». (Pier Carpi - ele próprio um maçom - "As Profecias do Papa João XXIII" - "Eu li" coleção).

- «Franco Bellegrandi (Nichitaroncalli, Editions Eiles, Roma, 1994, p. 176) escreve também que:

"Durante o Concílio, circulou entre os Padres uma publicação circunstancial que acusava a eleição de João XXIII de ilegitimidade por ter sido desejada pela Maçonaria e indicava Roncalli como pertencente a esta seita desde os anos de sua nunciatura na Turquia" .

- « Oração do Papa João XXIII publicada no "Journal de Genève" em sua edição de 9 de agosto de 1966, transcrita do italiano para o português no "Diário do Congresso Nacional Brasileiro", em 4 de março de 1971, a pedido do senador Benedito Ferrera:

«Senhor e Grande Arquiteto, nos humilhamos a seus pés e pedimos seu perdão por nosso erro passado enquanto estamos no processo de reconhecer nossos irmãos maçons como seus fiéis favoritos. Sempre lutamos contra o livre pensamento porque não havíamos compreendido que o primeiro dever de uma religião, como afirmou o Concílio, é reconhecer até mesmo o direito de não acreditar em Deus. Perseguimos todos aqueles que em sua própria Igreja, sem se afastar do caminho da Verdade, se inscreveram nas Lojas, ignorando todos os insultos e ameaças.

Sem refletir, acreditávamos que um sinal da cruz era superior aos três pontos que formam uma pirâmide. Por tudo isso pedimos perdão, Senhor, e pedimos que nos faça entender que uma bússola em um novo altar pode significar tanto quanto nossos antigos crucifixos. Amém (Medium Day in Point Magazine, março-abril de 1978) ». ("Sous la Bannière" no 22, março-abril de 1989 pp.

23-24).

- «No livro do Padre Paulino Rosario Esposito "As grandes concordâncias entre a Igreja e a Maçonaria" lemos o texto de uma entrevista concedida pelo Barão Yves Marsaudon , grau 33, o mais alto do Rito Escocês Antigo e Aceito, em seu livro " Ecumenismo visto por um Maçom de Tradição" . Citamos abaixo alguns trechos desta entrevista concedida a André Faucher e publicada no jornal "Le Juvénal" em 25-9-1964:

Marsaudon: "Estava muito próximo de Dom Roncalli, núncio apostólico em Paris. Ele me recebeu várias vezes na Nunciatura e em várias ocasiões veio à minha casa em Bellevue em Seine-et-Oise. Quando fui nomeado ministro da Ordem de Malta, expressei ao Núncio minhas perplexidades por ser membro da Maçonaria. Mons. Roncalli me aconselhou formalmente a permanecer na Maçonaria ”.

"Ele recebeu você depois de sua elevação à tiara?" Marsaudon: "Sim, ele me recebeu em Castelgandolfo na qualidade de ministro emérito da Ordem de Malta, e me deu sua bênção, renovando seu incentivo para um trabalho de aproximação entre as Igrejas, bem como entre a Igreja e a Maçonaria de Tradição "». (Doutor Carlo Alberto Agnoli , Maçonaria e Conselho, Congresso Sim Sim Não Não 1996).

Um Cardeal iniciado em uma Loja é ipso facto excomungado pela lei canônica em vigor (cânon 2335). Um prelado maçom não pode tornar-se chefe de uma Igreja da qual já não faz parte. O fato de o chefe da igreja conciliar declarar "bem-aventurado" um Irmão que prestou grandes serviços à Seita é totalmente compreensível. A Maçonaria na França também soube provar seu reconhecimento batizando um bulevar, em muitas grandes cidades, com o nome do traidor. "LE BASTION DE SAINT MAURICE", 35360 Montauban de Bretagne, França No 6, setembro de 2000, p. 3.

QUEM FOI NIKITA-RONCALLI

> Este artigo publicado em 2 de março de 2010 por Arai Daniele em "Agere contra", agora, às vésperas da "canonização" de João XXIII, é muito atual.

Comentário do Blog Moimunan , de onde tiramos este artigo: Coleta trechos do livro de Franco Bellegrandi, alternados com fragmentos do próprio Arai, explica exatamente a deriva da Igreja até nossos dias desde o populista Francisco , passando pelo "pontificado" do claramente pró-comunista, Montini, e o nascimento da Teologia da Libertação e, no plano secular, a ascensão dos partidos socialistas e comunistas, nas eleições nacionais e regionais, e também nas eleições municipais. Os movimentos políticos da Ibero -América eles também têm na política de João XXIII um precedente valioso. A figura do Papa Bom é esclarecida, e sua política claramente favorável ao comunismo russo que deu origem a uma grande expansão comunista no mundo católico. A citação do autor que precede o artigo não hesita em comparar sua figura com vantagem, em termos de seu caráter destrutivo, com o de Lenin e Stalin.

“... a marca deixada por Roncalli na história da humanidade é muito maior do que a deixada por Lenin e Stalin. De fato, se aqueles eliminaram alguns milhões de vidas, João XXIII liquidou dois mil anos da Igreja Católica.” (Conde Fabrizio Romano Sarazani)

FRANCO BELLEGRANDI

NICHITARONCALLI

CONTROVITA
DI UN PAPA

EDIZIONI INTERNAZIONALI DI LETTERATURA E SCIENZE
ROMA

Do livro “Nichitaroncalli» Franco Bellegrandi, “Camarierie de Spada e Capa” de Sua Santidade”, juntamente com outro de Arai Daniele em vias de publicação (ed. Christus Rex) “Giovanni XXIII: um enigma epochal?”, fazer um esboço da obra do " Bom Papa ", que abriu a Igreja aos seus piores inimigos.

Começaremos por referir-nos às suas ideias modernistas destituídas vistas pelo um tanto desconfiado Benedectto Crocce, que em “Il Giornale d'Italia” (15.X.07) respondendo ao futuro apóstata Don Minocchi escreveu: “O modernismo tenta distinguir o conteúdo real do Dogma de suas expressões metafísicas, que considera acidentais, assim como são acidentais as várias expressões da linguagem, com as quais o mesmo pensamento pode ser traduzido. E nessa comparação está o primeiro e maior erro dos modernistas. Na verdade, a verdade é que o mesmo conceito pode ser traduzido de muitas maneiras diferentes, mas o pensamento metafísico não é linguagem, não é uma forma de expressão: é lógico e é conceitual. Daí um dogma traduzido em outra forma metafísica não é mais o mesmo dogma; assim como um conceito quando se transforma em outro conceito, não é mais o primeiro conceito”.

“Os modernistas são muito livres para transformar os dogmas de acordo com suas próprias ideias. Também sou livre para fazê-lo... Só que estou ciente de que, ao fazê-lo, deixo a Igreja, até me coloco à margem de qualquer religião enquanto os modernistas se obstinam em continuar a se considerar religiosos, até católicos.

De onde, para se salvarem das consequências necessárias de seus princípios, os modernistas acabam simpatizando com positivistas, pragmatistas e empiristas de todas as tendências, argumentando que não acreditam no valor do pensamento e da lógica, caindo assim no agnosticismo e no ceticismo. Essas doutrinas, que se conciliam bem com um vago sentimentalismo religioso, mas que repugnam a qualquer religião positiva”. E concluiu: “Não teremos que lembrar novamente a sorte que temos de concordar com o Papa”. Na realidade, Croce não era católico, mas compreendia bem até que ponto os erros do modernismo eram fruto de um pensamento contaminado pelo pior relativismo.

Esse espírito modernista, vindo de um fundo secreto e abstruso, leva a uma nova religião, uma espécie de profetismo que evoca os " sinais dos tempos ", não se referindo à espiritualidade cristã, mas ao progresso indefinido da humanidade; a um espírito de reconciliação gnóstica e agnóstica que induziu o modernista Roncalli a trabalhar por seus ideais globalistas e humanitários, e finalmente convocar o Concílio Vaticano II.

A banda romana dos quatro modernistas.

Surge a pergunta: quem realmente foi o Roncalli, destinado a se tornar "Papa" João XXIII e ocupar a cátedra do Vigário de Deus para mudar a Igreja? Qual foi a sua fé nos sinais divinos da história? Em seu livro “ Os quatro de Jesus. História de uma heresia ”, conta Giulio Andreotti que Angelo Roncalli, Giulio Belvederi, tio da mulher de Andreotti, Alfonso Manaresi e Ernesto Buonaiuti foram quatro seminaristas, unidos por uma grande amizade e uma visão religiosa modernista comum. Os dois últimos levaram suas ideias heréticas a ponto de serem censurados e excomungados (Manaresi e Buonaiuti). Belvederi e Roncalli, porém, foram salvos por seus protetores; no caso deste último pelo então bispo de Bérgamo Giacomo Radini Tedeschi, de tendência modernista.

Outro companheiro de equipe de Roncalli em Bergamo foi Nicola Turchi , que traduziu o historiador Duchesne para o italiano , também censurou. Roncalli teria demonstrado esse espírito ao longo de sua longa carreira, embora também seja verdade que ele tenha feito o juramento antimodernista. Constituiu um falso juramento agravado pela traição modernista que excomunga qualquer católico, mas não o “ Bom Papa” ! No entanto, só um aparato formado por clérigos de sua própria tendência foi capaz de ignorar a fundada suspeita de perjúrio em matéria de fé, o suficiente para desqualificar qualquer cidadão, e ainda mais para negar qualquer possibilidade de beatificação.

Na Bulgária e na Turquia, o estranho Núncio Roncalli trabalhou precisamente na direção oposta ao que foi ensinado anteriormente na Encíclica " Quas Primas " , sobre o reinado social de Jesus Cristo: que a praga que infecta a sociedade, a praga do nosso tempo é o secularismo . _ No entanto, Roncalli foi a favor do “ princípio básico ” do estado laico: a Igreja terá cuidado para não atacar ou discutir o secularismo.

A Maçonaria esperava por um “bom Papa” astuto e relativista

Foi assim, porque a Igreja tinha que pedir perdão pelos " pecados " cometidos em qualquer tempo e lugar. Desta forma, a nova classe clerical não teve que fazer mais do que desacreditar a Igreja do passado e até o próprio Jesus Cristo, por causa da " bondade e compreensão" da igreja atual e de seus " humildes " e " muito bons” pastores.

Era necessário um clérigo de “ simplicidade genial” , como Jean Guitton havia definido Roncalli. O momento oportuno apresentou-se com o Conclave que se seguiu à morte de Pio XII. Era a ocasião para os poderes ocultos tomarem conta da Igreja, aqueles que, para melhor dominar o mundo material, precisavam de uma “ igreja mundial ”. E Ângelo Roncalli, desde muito jovem, havia mostrado que era a pessoa certa para realizar essa mutação religiosa, sustentando o princípio de que antes de tudo deve-se buscar o que une diante das ideias sobrenaturais, dogmáticas e históricas da Fé, tais como a Santíssima Trindade, que eles não unem, mas dividem.

É por isso que ele, como professor modernista, foi proibido de ensinar uma história sem o fundamento sobrenatural da religião, mesmo que ela divida. Aqui se reflete o " espírito conciliar " que anima a nova " práxis pastoral" , e tenta substituir a profissão de fé da Igreja, seus princípios, suas normas e ação social, pelo " amor" do mundo moderno , amor que tem como regra o humanitarismo, a evolução da consciência como objetivo, o subjetivismo como caridade que adapta o Evangelho às " necessidades dos tempos" ; e esta " nova pastoral" ela se desdobra através de uma nova liturgia horizontal e globalista, todas as falsificações modernistas para enganar a Igreja no espírito do ecumenismo e do relativismo, arauto da nova ordem mundial, agora muito cara ao Papa Bento XVI .

Já João XXIII, Roncalli imediatamente pôs em prática “ o bom método de Dom Beauduin” , ecumenista, pondo em movimento a máquina conciliar chamada a “ consagrar ” o relativismo ecumenista. Por isso trabalhou no sentido de promover aquela liturgia... a favor de uma nova igualdade das igrejas. Três dias antes da abertura do Concílio Vaticano II, Roncalli confidenciou a Andreotti : “ Muitas das antecipações daquele tempo [do modernismo] tornaram-se uma realidade

fecunda. O Concílio os constitucionalizou (" Os Quatro de Jesus: História da Heresia ", página 104). Aqui temos o testemunho da confirmação do que é, desde as suas origens, o "intenção de reconciliar” de João XXII, que continua sendo considerado católico. Também o vemos comparando como o Cardeal Ratzinger se expressou ontem e como Bento XVI o faz hoje, em relação ao programa do Concílio Vaticano I iniciado por seu antecessor. O então Prefeito da Congregação para a Fé foi ao mesmo tempo promotor e executor desse “ aggiornamento” , como revelado a Vittorio Messori (“Pesquisa sobre o Cristianismo” , SEI, Turim, 1987, página 152): “O problema dos anos sessenta era obter os melhores valores de dois séculos de cultura liberal. Existem, de fato, valores que, refinados e corrigidos, embora surgindo fora da Igreja, podem encontrar seu lugar na visão do mundo. Isso já está feito ” (com o Concílio Vaticano II.)

Desde os primeiros dias de seu pontificado, Roncalli interrompeu a vida tradicional do Vaticano como nunca antes. Com suas piadas, tornou-se protagonista das crônicas e uma estrela na primeira página dos jornais do mundo. A mídia havia encontrado um pastor festivo de acordo com o que eles precisavam, já que ele costumava brincar com o mais sério e sagrado. A atitude de confiança no mundo e em nossa própria força se refletia no " otimismo" de Roncalli , que apontava para um pensamento de raízes pelagianas, como foi notado no mundo católico e expresso por alguns escritores renomados.

“Alguém no Vaticano chamou João XXIII de Hermes Zacconi (ator da virada do século que facilmente transitou do drama para a comédia) da Igreja moderna, por sua capacidade inata de se apresentar nas mais variadas caracterizações. Roncalli, na verdade, tinha dois rostos que dominava perfeitamente. Um para todos e para os oficiais, amigável e simples, e o outro, aquele que importava tremendamente, forte e determinado, tenaz e definitivo. Quem estava a um metro de distância, podia vislumbrar, sob a máscara e o sorriso amável de todos, um vislumbre de seu verdadeiro rosto. Em uma boutade, durante uma conversa, um gesto de suas mãos... revelava seu caráter que sabia ser áspero às vezes, quase chegando à superfície da crueldade.” aqui está um exemplo desconhecido para a maioria das pessoas: [João XXIII] instigado por seus conselheiros recusou-se a dar a bênção apostólica aos pobres Padre Pio por ocasião de seu cinquentenário sacerdotal, em agosto de 1960, e não lhe permitiu conceder a bênção papal aos fiéis que vieram a San Giovanni Rotondo. O anticomunismo dos capuchinhos dos estigmas era bem conhecido no Vaticano, e a “ Casa 'Sollievo della Sofferenza ', um grande hospital construído com ofertas de todo o mundo, despertou a cobiça de muitas pessoas ambiciosas. ” (“Nichita Roncalli ”, pág. 180)

Política pró-comunista de João XXIII

Para relembrar a política de Roncalli, vejamos o depoimento de Franco Bellegrandi em seu “ Nichita Roncalli”.

Após a promulgação do Pacem in Terris da visita de Ajubei ao Vaticano e as eleições italianas de 28 de abril de 1963, nas quais os comunistas ganharam um milhão de votos em relação às eleições de cinco anos atrás, o Papa João recebeu uma certo John McCone , que chegara a Roma de avião vindo dos Estados Unidos alguns dias antes. A audiência foi registrada no jornal oficial da Santa Sé, mas nenhum dos observadores do Vaticano, então, lhe deu importância. Algum tempo depois, ficou conhecido no estreito círculo da Casa Papal quem era essa pessoa, descobrindo que ele era um chefe do departamento de "informações secretas" dos Estados Unidos, um alto funcionário da

CIA .. Quando soube da identificação do misterioso americano, outro pequeno espaço vazio no vasto e multifacetado quebra-cabeça do que dizia respeito a João XXIII escrito em minhas anotações pessoais, finalmente consegui encaixar a peça final. De fato, bem no início de maio de 1963, se bem me lembro, no final de uma audiência papal, quando eu estava ao lado da basílica, ao lado do cardeal Tisserant , que estava em grupo com os cardeais Spellman e McIntyre , Ouvi como Spellman expressou ao arcebispo de Los Angeles sua preocupação com uma missão urgente que o Papa lhe havia confiado para realizar na Casa Branca “porque depois de receber essa personalidade, o papa teve a impressão de ser controlado por policiais americanos e ele absolutamente não tolerou...”.

“Agora o fato adquiriu significado. Assim, à luz do que se sabia na época, os fragmentos da conversa entre o Papa e o Arcebispo Capovilla ganharam uma dimensão precisa , o que me fez refletir longamente. O Papa falou de Khrushchev. “É preciso amar e ajudar esse homem”, disse ele, “porque talvez a conjunção que há muito esperamos entre cristianismo e comunismo... vítima do imperialismo romano... quantas semelhanças com o presente... sim, temos que rezar ao Senhor por Khrushchev... temos que nos aproximar o mais possível... tanto dele como da Rússia soviética... que será o protagonista do mundo futuro ...” Naquele dia, logo após o culto, depois que o Chrysler preto me levou para casa, escrevi em meu caderno, como era meu costume, as palavras de João XXIII que me abriram um horizonte que naquela época eu ainda não entendia completamente, mas cujos contornos foram identificados pouco a pouco em meio a um espanto crescente. Algumas semanas depois daquela quarta-feira,Luciano Casimirri, diretor da Sala de Imprensa do Vaticano, soube da intenção do Papa de convidar ao Vaticano o jornalista russo Ajubei , genro de Khrushchev . Imediatamente relatei a notícia do dia anterior com as palavras de João XXIII, na audiência geral das quartas- feiras. Dia após dia passou, e então a notícia da recepção do genro de Khrushchev, Ajubei, foi oficialmente divulgada e o genro de Khrushchev foi recebido pelo Papa. Naqueles dias, em um daqueles pequenos discursos de domingo, João XXIII disse ao povo reunido na Praça de São Pedro à espera da bênção:

“... ame Khrushchev, Deus o ama ..." A isso respondeu o delírio dos comunistas italianos. João XXIII percebeu como sua obra e sua pessoa foram instrumentalizadas pelo PCI? Claro que sim. Por muito tempo sua política contribuiu cuidadosamente para a entrada do comunismo na Itália e, em geral, para a entrada da esquerda no mundo ocidental. De fato, parece claro que todas as suas ações, todas as palavras, todos os gestos, foram calculados por Roncalli com absoluta sincronização, justamente para que ele fosse explorado, quase em suas consequências mais extremas, pelos comunistas. No final de seu pontificado, Roncalli provavelmente teve alguns momentos críticos de arrependimento por sua política revolucionária e pró-comunista...

“Analisando brevemente os acontecimentos dos anos em que se centra o papado revolucionário de João XXIII, parece que a história foi citada com Roncalli, abrindo caminho, no grande jogo político internacional, para a realização de seu programa. Nos Estados Unidos, o presidente Kennedy não encontrou objeções ao programa que seus " cabeças de ovo" prepararam para a Itália. Não lhes parecia certo que a Itália, libertada do fascismo à custa do sangue da América, continuasse a ser governada por um partido, os democratas-cristãos de então, caracterizado por uma forte componente de centro-direitafirmemente ancorado no conservadorismo do Vaticano. E sugeriram ao jovem e entusiasmado presidente, a exportação, para a Itália, da fórmula centrominista que, segundo seus cálculos, teria pavimentado o caminho para a chegada ao poder daquele país do

comunismo. A fórmula, estudada em todos os detalhes possíveis por especialistas da Casa Branca, foi enviada bem embalada para a Itália. E caiu, como macarrão com queijo, justamente no momento mais oportuno em que, de fato, João XXIII começou a se " abrir " ao marxismo, e as palavras " distensão" e " diálogo " pareciam fórmulas mágicas indispensáveis para resolver todos os conflitos e todos os problemas com o Leste comunista.

A Democracia Cristã Italiana, detentora do poder no final do período fascista decorrido até então, farejando as novas direções do vento, através do Atlântico e através do Tibre, e sobretudo preocupada

- como é norma de todos os partidos políticos em quase todas as " democracias aproximadas" que encantam o homem moderno - para manter sua hegemonia a todo custo, lançou aquela fórmula simplesmente inconcebível na Itália de então. O Vaticano havia escolhido Aintore Fanfani, como o político mais adequado, segundo ele, para realizar a "abertura" à sinistra. Essa decisão foi fruto de hábil e astuta persuasão exercida por alguns " astutos monsenhores ", de Loris Capovilla e os leigos “ núncios” do “ visionário ” prefeito de Florença, La Pira.

“Por que o homem de nossos dias esquece tão facilmente? Por que o homem da rua não para de reler as coleções de jornais? Quantas mentiras poderiam explodir e quantos políticos mereceriam a qualificação de falsários. Lembro-me exatamente daquela época em que se falava da centro-esquerda, em todos os círculos mais atentos da nação a realização de tal eventualidade era considerada simplesmente louca. Nós rimos disso tudo. Mas nos bastidores, longe dos olhos do público, eles trabalhavam para impor a nova fórmula. Os Estados Unidos tinham ingenuamente dado o “la”. O Vaticano de Roncalli, como era óbvio, apoiou a iniciativa política com todo o seu peso considerável. Comunistas e socialistas estes últimos tinham partilhado o poder com os democratas-cristãos, e os italianos acordaram uma manhã com a decisão de centro-esquerda. Fanfani foi o produtor oficial de parte da democracia cristã, do pensamento histórico, legando seu nome à iniciativa política que levaria a Itália à corrupção de nosso tempo. e Capovilla manobrou com ele e com outra pequena camarilha de marxistas católicos italianos para forçar a saída do experimento triste e mal-nascido de uma Itália que havia sido capaz daquele milagre econômico que surpreendeu o mundo. E a partir desse momento o crepúsculo começou inexoravelmente, com um horizonte sombrio de crise econômica, greves e violência. Como se vê, nenhum momento histórico foi mais propício para a política revolucionária de Roncalli. Aquele momento histórico deu a Roncalli, numa bandeja de prata, a oportunidade que tanto acalentava de finalmente estabelecer contatos diretos e relações amistosas com os representantes oficiais do " Sem Deus ".

Mais uma vez, atenção, os Estados Unidos: nas primeiras etapas do degelo e da aproximação entre o Vaticano e o mundo soviético, um papel importante foi desempenhado pelo jornalista americano Norman Cousins , editor do “ Saturday Review” , amigo pessoal de John Kennedy . A missão de mediação de Cousins começou em Andover , Maryland, em outubro de 1962, durante a crise de Cuba. A pequena cidade americana era o único lugar no mundo onde cientistas dos Estados Unidos e cientistas soviéticos se reuniam para uma conferência. Primos, tendo recebido uma mensagem de Kennedy, atuou como intermediário entre um padre católico, padre Félix Morlion , e os soviéticos Shumeiko e Feodorov , amigos de Khrushchev . No contato entre o padre e os dois russos, produziu-se a faísca da mensagem de paz de João XXIII , à qual alguns atribuíram a súbita

mudança de rota dos navios soviéticos que apontavam para as Antilhas com mísseis prontos para disparar. A essa altura, Cousins havia entrado no jogo e voluntariamente continuou a atuar como mediador entre o Vaticano e a União Soviética.

“ Estamos no Vaticano no início de setembro de 1962. Devido ao contato com Moscou, eles pediram a Monsenhor Dell'Acqua e Higinio Cardinale, que com os Cardeais Cicognani, Bea, Koening, o Núncio na Turquia Lardone estavam entre os colaboradores mais próximos de John XXIII na política de détente com o Leste, que iniciativa seria na sua opinião que permitiria a Khrushchev estabelecer um diálogo? Os dois prelados, que estavam cientes das medidas tomadas pelo Cardeal Testa perto de Borovoi e Kotilarov no Concílio, responderam: “A libertação do Arcebispo Slipyi.” Em 13 de dezembro de 1962, Norman Cusins fez sua entrada no escritório de Khrushchev no Kremlin. A partir do relatório que Cousins deu posteriormente ao Papa João, é possível reconstruir em detalhes o encontro. A conversa começou com memórias de família e pequenas piadas. Então Khrushchev disse: “O Papa e eu podemos ter opiniões diferentes sobre muitas questões, mas estamos de acordo no desejo de paz. O importante é viver e deixar viver. Todos os povos o querem e todos os países têm o direito de viver. A ciência hoje pode fazer imenso bem e imenso mal. “

“A entrevista durou três horas. No final, substancialmente cinco pontos foram fixados:

“1) A Rússia quer a mediação do Papa e Khrushchev declara que não é apenas uma última mediação no último momento de uma crise, mas também o trabalho contínuo do Papa pela paz,

2) Khrushchev quer uma linha de comunicação através de contatos privados com a Santa Sé

3) Khrushchev reconhece que a Igreja respeita o princípio da separação entre Igreja e Estado nos diferentes estados,

4) Khrushchev reconhece que a Igreja serve os seres humanos nos valores sagrados da vida e que não se preocupa apenas com os católicos,

5) Khrushchev reconheceu que o Papa teve grande coragem de agir como agiu, sabendo que o próprio Papa tem problemas dentro da Igreja, assim como ele próprio tem problemas. dentro da União Soviética", “Roncalli leu o documento e de próprio punho escreveu na margem:” (!) Lido por Sua Santidade na noite de 22-23/XII/962“. Volumes poderiam ser escritos para comentar e questionar, os fatos relatados e, um por um, as palavras ditas por Khrushchev em seu encontro com o jornalista americano. A submissão total da Igreja do silêncio ao estado comunista, aceito e reconhecido pelo Vaticano, a invasão da Tchecoslováquia pelos exércitos do Pacto de Varsóvia, a perseguição aos judeus, os dissidentes encerrados em hospitais psiquiátricos e campos, falam por e gritar com Khrushchev "Mentiroso!" Um mês se passou desde o dia dessa reunião. Em 25 de janeiro de 1963, às 21h, o embaixador soviético na Itália, Kozyrev , entregou uma nota a Fanfani de Khrushchev com o pedido de comunicar o conteúdo ao Vaticano. A nota dizia que o arcebispo Slipyi havia recebido fiança. Mas garantias foram solicitadas do lado soviético: especialmente que o prelado libertado não se envolveria em propaganda anti- soviética. Quando o bispo ucraniano, reduzido ao fantasma de si mesmo pela detenção desumana no campo de trabalho soviético, apareceu na estação de trem em Roma, nas sombras, o secretário de Roncalli, o marxista Loris Capovilla, estava esperando por ele.

“Como aconteceria anos depois, o Primaz da Hungria, Cardeal Mindszenty, foi levado a Roma para ser deposto por Montini, fiel ao ultimato de Kadar , aquele heróico bispo ucraniano foi discretamente marginalizado. Ele então viveu isolado em sua pequena comunidade na Via Aurélia, às portas de Roma. Em algumas salas da universidade ucraniana da Piazza degli Zingari desconhecidas para a maioria das pessoas, estão preservados vidros e objetos pessoais com os quais o arcebispo Slipyi viveu e sofreu sua prisão na Sibéria.

“Nikita Khrushchev lançou o gancho. Ele estava ciente de que a isca era o fantasma de um homem, Slipyi . Roncalli mordeu a isca. Através desses “contatos privados" patrocinados pelo russo, o convite do Papa para ir ao Vaticano chegou ao Kremlin, à filha do primeiro-ministro soviético Rada e seu marido, o jornalista Alexei Ajubei , diretor do " Izvestia ". Os mais conservadores do Vaticano se levantaram e comunicaram ao Papa sua desaprovação. Cardeal Ottaviani expressou, em um confronto com o Papa, sua própria desaprovação. Roncalli não deu ouvidos a ninguém e se manteve firme em sua decisão. Em março daquele ano, o casal russo atrás do qual está a longa mão do Kremlin pôs os pés no Vaticano. O comunismo internacional se alegra. E o mesmo PCI. Os dois convidados conversaram com o Papa, em sua biblioteca, sem que nenhum membro do Colégio Cardinalício estivesse presente na entrevista. Esta visita será o “modelo” para outra, alguns anos depois, quando – no dia de Corpus Christi! – Paulo VI receberá o Kadar húngaro de braços abertos , e apertará entre as suas as mãos ensanguentadas do carrasco de Budapeste. Por alguns dias uma controvérsia furiosa assolou o Vaticano.

“Finalmente, a mão pesada do padre de Sotto il Monte atacou para reduzir os mais corajosos ao silêncio. Em 20 de março de 1963 Roncalli escreveu: “ A absoluta clareza de minha linguagem, primeiro publicamente e depois em minha biblioteca particular, merece ser reconhecida e não silenciada artificialmente. Deve-se dizer que não há necessidade de defender o Papa. Eu disse repetidamente a Dell'Acqua e Samorè para publicar a nota escrita pelo padre Kulic (o intérprete), a única testemunha na audiência concedida a Rada e Alexei Ajubei. A primeira parte não está refletida nesta nota e eu não gosto dela “. Quando um Papa escreve que algo “o desagrada”, significa que isso o irritou terrivelmente.

Em 22 de novembro daquele ano, um franco-atirador em Dallas matou o presidente Kennedy . Ele foi sucedido por Lyndon Johnson , que havia freado a desaceleração do galope de seu antecessor, que estava correndo precipitadamente no caminho de uma nova política mundial ilusória e perigosa. E, pontualmente, após a visita dos parentes de Khrushchev a Roncalli, o "Pacem in Terris" e as eleições italianas, a CIA atravessará, como já foi dito, o Portão de Bronze. Mas João XXIII não para. De fato, a tentativa dos EUA de morder, de modo que o cavalo que mordeu a mão, irrita Roncalli e faz com que ele acelere sua corrida. Agora ele quer receber Nikita Khrushchev também. A reunião foi preparada com uma série de contatos cobertos pelo sigilo diplomático e com a mais estrita confidencialidade do Vaticano. Os dois, ambos filhos de fazendeiros, terão que apertar as mãos em um dia memorável naquele verão de 1963. Mais uma vez, uma agência de imprensa alemã pega os rumores e divulga a notícia para o mundo, o que provoca reações generalizadas que não são sempre positivo. O diário romano "Il Tempo" escreverá a esse respeito em 20 de março de 1963 que "... nos círculos do Vaticano alguns se perguntam com alguma surpresa o que significa o termo "coexistência tática" com o qual a agência alemã define o objetivo do encontro entre João XXIII e Nikita Khrushchev. Mas deve-se ressaltar que nenhuma “tática comum” entre o Vaticano e a Rússia é possível, mas que “a coexistência não é tática nem

estratégica, mas simples reconhecimento da existência mútua que pode ou não ser acompanhada de contatos entre as partes. “

E, continuando com o mesmo tema, a revista jesuíta “América” escreveria que não há obstáculo, em princípio, para o estabelecimento de relações entre o Vaticano e os soviéticos: “O Papa e seus conselheiros consideram, pelo contrário, , agudamente a necessidade da Igreja universal e os problemas especiais dos países dominados pelo comunismo". Mas a morte encurtou os mandatos de João XXIII, em sua corrida contra o tempo e seus programas frenéticos. Essa visita memorável foi o máximo. Foi também para Nikita Khrushchev, que desde então considerava Roncalli um instrumento valioso para a expansão "pacífica" do comunismo no mundo ocidental. Tanto que em entrevista ao jornalista americano Drew Pearson Imediatamente após a assinatura do acordo nuclear, em 29 de agosto de 1963, publicado pelo jornal de Dusseldorf , "Mittag", o primeiro-ministro soviético se expressou assim sobre Roncalli: "O falecido Papa João era um homem de quem se poderia dizer : “Ele pegou o pulso de seu tempo. Ele era certamente mais sábio do que seu antecessor e entendia os tempos em que vivemos." Dito por um chefe de estado soviético, isso não é pouca coisa! Desde então, a exaltação revolucionária tomou a tocha de Roncalli. Na Quinta-feira Santa, 11 de abril de 1963, foi publicada sua encíclica " Pacem in Terris ".“. A encíclica papal foi uma fortuna para o PCI. Nas câmaras escuras onde já eram conhecidas algumas das medidas mais quentes do documento, eles o leram de uma só vez e exultaram de prazer.

“No Kremlin sem acreditar em seus próprios olhos, você lê o texto imediatamente traduzido e distribuído pelos diretores de “assuntos religiosos”. Roncalli a partir daquele momento é o papa dos comunistas. O Partido Comunista Italiano imprimiu às suas expensas e distribuiu milhões de exemplares do capítulo V da encíclica, que se dirige pela primeira vez na história destes documentos papais, não só ao episcopado, ao clero e aos fiéis da Igreja de Roma, mas também para “todos os homens de boa vontade”. A Carta Encíclica derrubou o último bastião que separa o cristianismo do marxismo e marca historicamente o início da confusa mistura das duas doutrinas e do grande mal- entendido que minará os fundamentos da Igreja. O convite ao diálogo é explícito nos pontos onde a encíclica diz "... que aqueles que em algum momento das suas vidas não são claros na Fé, ou aderem a opiniões erradas, podem um dia ser esclarecidos e acreditar na verdade". Encontros e acordos nos vários setores da ordem temporal entre crentes e aqueles que não acreditam ou não pensam corretamente, aderindo ao erro, podem ser a ocasião para descobrir e honrar a verdade.

“E o aguçamento do perigo marxista vibra e paira onde o documento de Juan explica com doce cordialidade que “... homem, com movimentos históricos com fins econômicos, sociais, culturais e políticos, mesmo quando esses movimentos têm sua origem nessas doutrinas e nelas se inspiram. Uma vez que os ensinamentos, uma vez desenvolvidos e definidos, permanecem sempre os mesmos; enquanto esses movimentos lidam com situações históricas em constante evolução, não deixam inevitavelmente de sofrer suas influências e, portanto, não podem deixar de sofrer profundas mudanças”. Sem deixar de reconhecer o valor do marxismo na medida em que ajuda a resolver os problemas da humanidade, Roncalli expressa logo em seguida, onde escreve: “Além disso, quem pode negar que esses movimentos, na medida em que se conformam aos ditames da razão, são as justas aspirações da pessoa humana, são positivas e dignas de aprovação "Daí segue, imediatamente, o convite explícito ao encontro, ao diálogo, à aceitação:" Portanto, pode acontecer que uma abordagem ou reunião prática, que ontem não foi considerado adequado ou

frutífero, é hoje, ou pode vir a sê-lo amanhã. “ na medida em que se conformam com os ditames da razão, são intérpretes das justas aspirações da pessoa humana, são positivas e merecem aprovação. que uma abordagem ou reunião prática, que ontem não foi considerada adequada ou frutífera, é hoje, ou pode sê-lo amanhã. “ na medida em que se conformam com os ditames da razão, são intérpretes das justas aspirações da pessoa humana, são positivas e merecem aprovação. que uma abordagem ou reunião prática, que ontem não foi considerada adequada ou frutífera, é hoje, ou pode sê-lo amanhã. “ ou pode se tornar amanhã. “ ou pode se tornar amanhã. “

Naquele momento, um pároco escreveu à revista “Settimana del Clergy”: “... os comunistas juntam-se aos seus apelos e repetem com grande alegria: “Veja, o Papa está conosco. Ele disse isso em sua última encíclica. Você não sabe que ele acolheu o genro e a filha de Khrushchev e que há paz entre o cristianismo e o comunismo?... Vote em nós, respeitaremos seus sentimentos. À saída das igrejas, os militantes comunistas, condescendentes, distribuíram um folheto deste teor:

“Católicos e comunistas: vocês podem se encontrar novamente. Algo de grande importância está amadurecendo nestes tempos à frente da Igreja Católica. Em numerosos discursos, e especialmente por ocasião do Concílio Ecumênico, o Papa João XXIII enfatizou os seguintes elementos:

1. a necessidade de um grande e sincero compromisso de todos para preservar a paz, estabelecer um clima de convivência e compreensão mútua entre todos os povos, sem distinção de religião, tendências ideológicas, status social e
2. a necessidade de abandonar a velha cruzada anticomunista, de superar a era das excomunhões com a busca do diálogo "na misericórdia em vez da severidade" (como bem disse o Papa) que é o caminho da humanidade para afastar de nossas cabeças a ameaça de uma catástrofe nuclear, e
3. a orientação de não participar diretamente da Igreja na competição política, ao contrário do que acontecia no passado, quando o Clero e a Ação Católica passaram a identificar a religião com um dos partidos e o púlpito também foi usado para pedir o voto de cristãos democracia.

Ajubei com o Papa

O novo espírito que anima a Igreja foi confirmado pela cordial simpatia com que o Papa recebeu um dos principais líderes da URSS, Alexei Ajubei , nos últimos dias no Vaticano . Embora de posições ideológicas 38diferentes, católicos e comunistas podem e devem se unir para evitar a ameaça de uma guerra nuclear, para estabelecer um novo clima de relaxamento e progresso... A realidade de hoje, por sua vez, é que a Igreja com os fatos, mostra que os tempos mudam e que agora mais do que nunca é possível superar o velho para renovar o país com uma sociedade democrática e socialista.

“A armadilha do “ comunismo clerical” estava, agora, armada e pronta sob a batuta dos “ comunistas da sacristia” , sempre prontos com diálogo para tecer, em constante busca, colaboração com os marxistas, empurrados pelo complexo de inferioridade . secularistas”, para encerrar os democratas-cristãos e os católicos no círculo vicioso do “frentismo” . Apenas para citar

um dos milhares de exemplos que prepararam o clima de "comunismo clerical" em Vicenza, os jovens comunistas colocaram cartazes com o seguinte conteúdo:

“As barreiras do medo e da desconfiança começam a cair. O prefeito católico de Florença (La Pira) dá as boas-vindas ao prefeito comunista de Moscou... Em todo o mundo estão sendo desenvolvidas iniciativas para promover a causa da détente internacional... Juntos hoje. Nós, jovens comunistas e católicos, devemos agir no interesse de nosso país e pela causa da distensão internacional..., diante de nós, jovens comunistas e católicos, surge uma grande responsabilidade... ”.

“E os líderes nacionais do PCI escreveram, com a mais vívida clareza:

Deve-se entender que quando nosso partido fala de entendimento com os católicos, não o faz para entrar em polêmicas, por razões puramente partidárias, mas porque a classe trabalhadora e o povo italiano, causa da paz, da democracia e do socialismo ... para que possamos avançar com mais força e com maior amplitude, nossa ação unida”.

“Um dos parlamentares “mais duros” do PCI, Arturo Colombi, não hesitou em pegar na caneta para escrever uma exaltação ao ACLI, o sindicato católico, com o qual os militantes da organização sindical unitária (comunista) se reuniram para organizar e dirigir a luta... “Estavam lado a lado nas assembleias, organizadas nos Oratórios e nas Câmaras Trabalhistas, nos comícios... Certamente muitos preconceitos de um lado e do outro foram demolidos, e que uma nova atmosfera de confiança e a fraternidade nasceu no meio do fogo do combate” . Para que a armadilha contra os católicos, em perfeita sintonia com a política de João XXIII, funcione da maneira mais eficaz e completa, o secretário do Partido Comunista, Togliatti saiu com esta declaração: “ Queremos sublinhar a grande importância ideal e prática do reconhecimento explícito feito por este Pontífice, de que a paz, a compreensão e a cooperação entre os povos podem e devem ser alcançadas mesmo quando partimos de posições diferentes e distantes”. . A eliminação assim operada dos antigos e pesados obstáculos à realização da paz e da amizade entre todos os homens, constituiu um serviço inestimável a toda a humanidade e que todos devem reconhecer com gratidão à obra deste iluminado Pontífice» . Palavras qualificadas, ditas com os tempos calculados pela velha raposa comunista mas que também não hesitou em escrever, revelando suas verdadeiras crenças em sua obra " Momentos da história italiana "“, em relação à cooperação entre o Estado laico e a Igreja Católica, o seguinte:

” agora mostrando abertamente seu rosto reacionário. Este, hoje, é o verdadeiro poder temporal dos Papas “.

“Dezessete dias após a promulgação da encíclica aplaudida pelos marxistas, realizaram-se eleições na Itália. A resposta inequívoca ao "Pacem in Terris" foi o aumento de um milhão de votos para o Partido Comunista, em relação às eleições de cinco anos atrás. “

“A détente levada a cabo com o Oriente, a audiência de Ajubei no Vaticano, a “ Pacem in Terris” dezessete dias antes das eleições políticas na Itália: foram três golpes do formidável martelo da escalada roncalliana que lançou a salva do novo equilíbrio político italiano que repercutiu na Europa, como um longo trovão estrondoso, anuncia a tempestade em avançar. Como não pensar em um programa preciso ensaiado e acordado nos mínimos detalhes? Esse primeiro resultado, um

milhão de votos "presenteados" com uma bela bênção aos representantes oficiais do ateísmo, junto com a encíclica seria a chave para abrir a porta da cidadela cristã inviolável à penetração dos ímpios, terá aberto o olhos dos que ainda se enganam. Aos que ainda se recusam a pensar e acreditar em um programa de subversão gradual e rápida. Feito à mão. Diferentes um do outro. No entanto, todos direcionados para o mesmo objetivo. A transformação da Igreja num organismo essencialmente sociológico, de acordo com as teorias sociológicas e antropológicas mais avançadas da atualidade. Quando os resultados dessas eleições foram conhecidos, uma multidão de pessoas vociferantes agitando bandeiras vermelhas invadiu a Plaza de San Pedro, vitorioso João XXIII. Uma página da história havia sido virada, trovejando como um vendaval gelado. Os guardas suíços olhavam imóveis, como há séculos, para a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini recebia o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigos A transformação da Igreja num organismo essencialmente sociológico, de acordo com as teorias sociológicas e antropológicas mais avançadas da atualidade. Quando os resultados dessas eleições foram conhecidos, uma multidão de pessoas vociferantes agitando bandeiras vermelhas invadiu a Plaza de San Pedro, vitorioso João XXIII. Uma página da história havia sido virada, trovejando como um vendaval gelado. Os guardas suíços olhavam imóveis, como há séculos, para a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini recebia o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigos A transformação da Igreja num organismo essencialmente sociológico, de acordo com as teorias sociológicas e antropológicas mais avançadas da atualidade. Quando os resultados dessas eleições foram conhecidos, uma multidão de pessoas vociferantes agitando bandeiras vermelhas invadiu a Plaza de San Pedro, vitorioso João XXIII. Uma página da história havia sido virada, trovejando como um vendaval gelado. Os guardas suíços olhavam imóveis, como há séculos, para a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini recebia o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigos Quando os resultados dessas eleições foram conhecidos, uma multidão de pessoas vociferantes agitando bandeiras vermelhas invadiu a Plaza de San Pedro, vitorioso João XXIII. Uma página da história havia sido virada, trovejando como um vendaval gelado. Os guardas suíços olhavam imóveis, como há séculos, para a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini recebia o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigos Quando os resultados dessas eleições foram conhecidos, uma multidão de pessoas vociferantes agitando bandeiras vermelhas invadiu a Plaza de San Pedro, vitorioso João XXIII. Uma página da história havia sido virada, trovejando como um vendaval gelado. Os guardas suíços olhavam imóveis, como há séculos, para a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini recebia o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigos a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini acolheu o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigos a fachada do Vaticano, enquanto a colunata de pedra de Bernini acolheu o clamor rouco da multidão. Mas naquela noite o significado de seu serviço foi subitamente cancelado. Atrás de suas alabardas, na verdade, os antigosIgreja e Tradição não existiam mais . Desde aquela tarde, eles partiram para sempre, como hóspedes indesejados, de seus quartos na pequena propriedade.

“ Cerca de nove meses antes desses acontecimentos, o Papa havia sido atacado pelo mal que o levaria ao túmulo. O chefe médico e os médicos que o atendem, a uma pergunta precisa de Roncalli, responderam que ele só tinha, mais ou menos, um ano de vida.

O anúncio da morte surpreende João XXIII. O fato é que já alguns meses depois desse anúncio, o próprio Papa cessante torna-se mais silencioso para aqueles que vivem e trabalham perto dele, às vezes como se estivesse perdido em pensamentos. Os eventos imediatos postos em movimento por sua vontade revolucionária, precipitam-se em seu ambiente. A força desencadeada por sua política, pelo puro poder da inércia, está se acelerando cada vez mais, o que interfere nos programas e perturba os contornos da política europeia estabelecida há mais de trinta anos após a guerra, com um paciente e por vezes atormentado Projeto. A contagem regressiva que dia após dia o aproxima da última viagem faz Roncalli acordar do sonho de sua vida e da realidade que emergiu de suas mãos como agricultor e inflexível renovador, agora o faz estremecer e talvez o congele. Alguém ao seu redor me disse que o Papa às vezes chorava em segredo. E que ele se tornou taciturnoo. Mas agora Roncalli, como diz o ditado oriental, está montado em um tigre que, contra sua vontade, o arrasta para a frente, surdo às suas possíveis queixas. Nos últimos meses de vida, o mal agarra sua garganta. Todos nós notamos ao redor dele. Está ausente. Desfeito. No entanto, os comunistas continuaram a usar o Papa, agora um fantoche, em suas mãos. Nos últimos meses de vida, o mal agarra sua garganta. Todos nós notamos ao redor dele. Está ausente. Desfeito. No entanto, os comunistas continuaram a usar o Papa, agora um fantoche, em suas mãos. Nos últimos meses de vida, o mal agarra sua garganta. Todos nós notamos ao redor dele. Está ausente. Desfeito. No entanto, os comunistas continuaram a usar o Papa, agora um fantoche, em suas mãos.

"A última 'bebida amarga' do padre de Sotto il Monte que ele terá que beber em nome do marxismo italiano e internacional apenas vinte e cinco dias antes de sua morte, é essa sinistra invenção da propaganda da esquerda, o Balzan Prêmio ." da paz. Roncalli agora não quer saber de nada. Ele tenta rejeitá-lo sob o pretexto, bem verdade, de sua doença que o levou ao limiar da morte. Mas todo o aparato criado e amado por ele, que se respira em seu ambiente, perfeitamente pensado e sincronizado, todo o aparato que serve ao comunismo internacional, à maçonaria, ao progressismo, e que ele já tem na manga, o novo papa, Montini faz violência para ele com um sorriso nos lábios. Eles literalmente tiram você da cama. Vestido com as vestes papais, levado para a Capela Sistina, porque fazê-lo descer ele mesmo a São Pedro, naquelas condições, seria matá-lo.

“Naquela manhã, sexta-feira, 10 de maio, ele foi intimidado pelo serviço e acompanhado como um condenado, esta foi a minha exata impressão, pela Guarda Nobre e toda a pródiga comitiva da Corte. Ele estava pálido e abalado pelo mal. Ele olhou para o espaço. Uma vez sentado no trono, ele estremeceu com um longo calafrio. Mas havia outros ao redor daquele trono, que sorriam para ele. Lá estavam os representantes desse prêmio com o dinheiro dos mortos atrás da cortina vermelha, em 1945, havia o sombrio Monsenhor Capovilla, com os dentes brilhando sob os óculos fúnebres, sorriu para os fotógrafos no lugar do Papa. Que quando voltasse para seu quarto não queria ver mais ninguém. Fora do quarto de dormir, que em poucos dias seria visitado pelo Anjo da Morte, um mar de papel impresso submergiria o mundo, publicando o acontecimento aos quatro ventos. Mais uma vez, este último, Angelo Giuseppe Roncalli, João XXIII, o Papa dos comunistas, tinha sido um instrumento valioso e poderoso nas mãos de marionetistas experientes.

“Sem dúvida, à beira da morte, Roncalli se arrependeu... Antes de dar seu último suspiro, sussurrou palavra após palavra professando sua fé na religião católica, e teve força e lucidez para dar sua versão, dramática, no momento de sua morte com estas palavras: “ Morro sacrificado como o Cordeiro. ” Nenhum de seus predecessores, em seu leito de morte, achou por bem expressar em voz alta a profissão de fé, coisa singular pelo menos em um pontífice, chefe da Igreja Católica e Vigário de Cristo na terra. E então, que " eu morro sacrificado como o Cordeiro".” A que o moribundo Roncalli estava se referindo? A resposta estava lá fora, no PCI que esperava sua morte de boca aberta. Ele agarrou a presa com ganância voraz e a tornou sua. Na Sicília, onde decorre a campanha dos “regionais”, foi ordenada a suspensão das eleições partidárias como sinal do “duelo”; nas fábricas, as comissões internas decretaram a paralisação dos trabalhos por alguns minutos, para lembrar o Papa João XXIII; em Livorno, os trabalhadores foram conduzidos ao porto marítimo para ver que um cargueiro soviético ali atracado havia levantado a bandeira vermelha a meio mastro pela morte do papa; em Gênova e em outras grandes cidades, os trabalhadores, os militantes comunistas foram de casa em casa distribuir panfletos e fotocópias nos quais se dizia que "o imenso trabalho pela paz de João XXIII estava em grande perigo devido ao impulso do capitalismo para a guerra", e enfatizando que o trabalho do Papa Não foi fácil porque “não foi poupado de ataques mais ou menos velados, mesmo... da hierarquia eclesiástica, que se opunha à détente, porque iria contra a sua política ideológica”. "Nem mesmo pela morte de Joseph Stalin as rotativas do PCI trabalharam tanto quanto para a de João XXIII. Chegou a hora de realizar o “milagre”. Agora trabalhavam dia e noite para construir, toneladas e toneladas de papel impresso, o mito de Angelo Giuseppe Roncalli, o Papa dos marxistas . Às pressas, o Vaticano iniciou o processo de beatificação do Papa recém-falecido "Aqui está o Papa dos marxistas e maçons".

Conclusão para pessoas com pouca memória:

”Falando do perigo das ideias e iniciativas de João XXIII, o mais famoso vaticanista italiano, Conde Fabrizio Romano Sarazani, sobre o pontificado de João XXIII e suas consequências, diz: “ ... a marca deixada por Roncalli na história da humanidade é muito superior à deixada por Lenin e Stalin. De fato, se aqueles eliminaram alguns milhões de vidas, João XXIII liquidou dois mil anos da Igreja Católica ”.

O CORRUPTO "SANTO" "INCORRUPTO"

> A seita conciliar tentou dar um puxão de orelha aos fiéis, tentando fazê-los acreditar que o corpo do futuro "santo" era incorrupto.

De libres y aceptados Masones, con motivo del fallecimiento de el

PAPA JUAN XXIII

Hace pública su pena por la desaparición de este gran hombre, que vino a revolucionar las ideas, pensamientos y formas de actuar de la liturgia católica romana.

LAS ENCICLICAS "MADRE Y MAESTRA" y "PAZ EN LA TIERRA"

Han revolucionado los conceptos en favor de

LOS DERECHOS DEL HOMBRE Y SU LIBERTAD

La humanidad ha perdido a un gran hombre y los Masones reconocemos en El sus elevados principios, su humanitarismo y su condición de GRAN LIBERAL

Cuadalajara, Jal., Méx., a 3 de junio de 1963

GRAN LOGIA OCCIDENTAL MEXICANA.

Lic. José Guadalupe Zuno Hdez.

Goglia ainda se lembra da fórmula do líquido que fez: nove ingredientes, incluindo álcool etílico, formalina, sulfato de sódio e nitrato de potássio.

(Transcrito de El Mundo es e El País)

ROMA .- Quando se descobriu que o corpo do Papa João XXIII estava praticamente incorrupto, 38 anos depois de sua morte, alguns devotos pensaram que havia ocorrido um milagre. No entanto, essa aparição nada mais foi do que a conquista de um jovem médico que secretamente injetou um líquido especial nas veias do pontífice algumas horas após sua morte .

O professor Gennaro Goglia, hoje com 78 anos, lembra como atendeu a um telefonema do Vaticano junto com outros médicos . Goglia era então especialista em anatomia na Universidade Católica de Roma. Ele foi pego em sua casa na noite de 3 de junho de 1963, poucas horas depois que o câncer de estômago acabou com a vida do papa. Ele não disse a sua família para onde estava indo.

Aparentemente, o corpo de seu antecessor Pio XII cheirava tão mal que os quatro guardas que guardavam o túmulo no Vaticano tinham que ser substituídos a cada 15 minutos porque não suportavam o fedor. Foi o responsável por essa custódia, também médico, que contatou Goglia quando João XXIII morreu.

Quando toda a equipe chegou ao Palácio do Vaticano na noite de 3 de junho de 1963, eles foram conduzidos aos aposentos do Papa. Eles tiveram que esperar uma hora enquanto o escultor italiano Giacomo Manzu fazia uma máscara de bronze do rosto sem vida . "Manzu saiu e vamos

entrar", disse Goglia.

a fórmula milagrosa

“Vendo-me lá naquela noite, fazendo esse trabalho que, convenhamos, era um pouco macabro, me vi em um conflito emocional. Por um lado, senti-me honrado por ter sido chamado para isso, mas, por outro, senti-me sobrecarregado com a fórmula milagrosa “Sim, era apenas um corpo. Eu não tive que participar de nenhum concurso de beleza, mas era o corpo do papa, então um bom trabalho tinha que ser feito”, diz Goglia.

As ferramentas eram bastante rudimentares. Eles colocaram um tanque de plástico em cima de uma escada de madeira. Um tubo de plástico que saiu do tanque e terminou em uma agulha foi inserido na boneca morta do papa.

Goglia ainda se lembra da fórmula do líquido que fez: nove ingredientes, incluindo álcool etílico, formalina, sulfato de sódio e nitrato de potássio.

Cerca de cinco litros foram injetados no braço e outros cinco foram introduzidos no estômago através de um grande tubo. Este último serviu para neutralizar a putrefação causada pelo câncer que destruiu seu estômago e causou sua morte.

Toda a equipe decidiu por unanimidade que o cadáver deveria reter seu próprio sangue e se misturar com o líquido. essa responsabilidade”, explica Goglia.

“O que teríamos feito com o sangue de um papa morto?”, pergunta Goglia. “ Era perigoso para nós extraí-lo porque poderia ter caído em mãos erradas que o teriam comercializado como uma relíquia ” , argumenta.

Todo o trabalho "levou cinco ou seis horas", resume Goglia, que está decepcionado com a aparência atual do corpo de João XXIII. Nos cinco meses que se seguiram à sua exumação, o corpo de João XXIII foi efetivamente mumificado, segundo um especialista. Mais tarde, uma máscara especial foi colocada em seu rosto para evitar a deterioração, o que Goglia não gosta, porque "lembra-lhe uma figura do Madame Tussauds" (o museu de cera britânico). “Eles poderiam ter se saído melhor com uma solução de limpeza que daria uma aparência muito mais natural”, explica ele.

"Meu papai"

Goglia relembra outros detalhes da mítica noite de 3 de junho. "Olhei pela janela da sala da Praça de São Pedro e vi pessoas vindo para rezar", descreve.

Goglia estava na mesma praça de San Pedro vendo, pela primeira vez desde aquela noite, o que ele descreveu como "meu pai". "Ele foi um grande papa, um pedaço da história", disse ele antes da cerimônia. "Eu sinto que ele é meu pai de certa forma", disse ele.

“Eu sou o último que restou vivo daqueles que estavam lá naquela noite”, lembra ele.

A princípio, o Vaticano queria enganar com a suposta incorrupção "milagrosa" de Roncalli

Também a múmia do anticristão Lênin (que morreu e foi embalsamado em 1929) permanece “incorrupta”, graças à ação da química.

Mas o Vaticano teve que desistir de atribuir razões sobrenaturais ao excelente estado de conservação do cadáver. O Cardeal Secretário de Estado, Angelo Sodano, tentou-o quando notificou, em março, o resultado do reconhecimento canônico dos restos mortais de João XXIII. Primeiro, revelou-se que o rosto do pontífice estava intacto e, dias depois, todo o corpo estava incorrupto. "Uma ação milagrosa não pode ser descartada", ele chegou a dizer. A própria imprensa católica se encarregou de contradizê-lo. De fato, a boa conservação do corpo do beato Ângelo Roncalli se deve ao engenho de um médico, Gennaro Goglia, que há 38 anos inventou um líquido embalsamador, do qual 10 litros foram injetados no corpo do pontífice. Goglia, que prestou seus serviços no hospital Gemelli em Roma, Ele contou em entrevista à revista católica Famiglia Cristiana, amplamente distribuída na Itália. Segundo o especialista agora idoso, o procedimento não poderia ser mais simples. Ele apareceu no Vaticano com um recipiente do

líquido milagroso, um tubo longo e uma agulha. "Fizemos um corte no pulso direito do papa e inserimos a agulha", por onde passava o líquido, diz ele. Goglia não cobrou nada, honrado por prestar um importante serviço à Igreja e a um homem santo como João XXIII. Por isso Ele diz. Goglia não cobrou nada, honrado por prestar um importante serviço à Igreja e a um homem santo como João XXIII. Por isso Ele diz. Goglia não cobrou nada, honrado por prestar um importante serviço à Igreja e a um homem santo como João XXIII. Por isso Declarou- se chateado quando soube pela imprensa que o reconhecimento canônico dos restos mortais do pontífice havia sido realizado sem sua presença.

Fonte: Fórum Católico

COMPOSIÇÃO DE ORAÇÃO MAÇÔNICA DE ANGELO RONCALLI - JOÃO XXIII?

Se pudesse ser comprovado que esta oração foi realmente composta por João XXIII, sua filiação maçônica seria definitivamente comprovada.

Pronunciado pelo V:.M:. do R:.L:.S:. "Maravilha No. 10" para Ou:. de Alajuela, Costa Rica, durante a cerimônia realizada em homenagem aos 120 anos de luz maçônica da R:.L:.S:. "Firmeza no 3" para Ou:. da Cidade da Guatemala, Guatemala. Em memória do Q:. H:. Angelo Roncalli que viaja o Ou:. E:.

Esta frase foi publicada no "Journal de Géneve" em sua edição de 09/08/1966, transcrita do italiano para o português no "diário do Congresso Nacional Brasileiro" em 04/03/1971, extraída da revista "Medio Día en Punto ” No 2 dos meses março/abril do ano de 1978. No Congresso Maçônico Mundial realizado na Cidade do México, DF, em meados de outubro de 1982, essa oração circulou entre os participantes.

“Senhor e Grande Arquiteto, nos humilhamos a seus pés e invocamos seu perdão por heresia ao reconhecer em nossos Irmãos Maçônicos seus seguidores favoritos.

Lutamos sempre contra o Livre Pensamento porque não havíamos compreendido que o primeiro dever de uma religião, como afirma o Concílio, consiste em reconhecer até mesmo o direito de não acreditar em Deus.

Havíamos perseguido todos aqueles que, dentro da própria Igreja, se distanciaram do campo da verdade, inscrevendo-se nas Lojas, desprezando todos os insultos e ameaças.

Tínhamos acreditado irrefletidamente que um sinal da cruz poderia ser superior a Três Pontos formando uma pirâmide. Por tudo isto lamentamos Senhor e com o vosso perdão pedimos- vos que nos façais sentir que um Compás num novo Altar pode significar tanto quanto os nossos antigos crucifixos. Um homem."

O PAPA DO CONCÍLIO

R. P. Ricossa

O Concílio Vaticano II é certamente um dos eventos mais graves de toda a história, mais importante do que a chamada Revolução Francesa. Teve o efeito de questionar a Verdade...

> NOTA DO TRADUTOR (EM ESPANHOL) A minha biblioteca contém pouco mais de 8 metros de livros relacionados com o Concílio e o pós-Concílio. Em cinquenta anos, li todos eles. Que eu saiba, quatro livros são importantes: The Rhine Flows into the Tiber , de Ralph Wiltgen , Peter, Do You Love Me? Por Padre Leroux, A Igreja Eclipsada por Amis du Christ-Roi e Iota Unum por Romano Amerio.

O estudo do Padre Ricossa é de igual importância . Representa um trabalho muito grande. Não é de surpreender que tenha levado dez anos (1990-1999) para escrever esses 23 capítulos. Por outro lado, é de lamentar que não tenha continuado desde então, uma vez que se esperava a sua conclusão!

O Concílio Vaticano II é certamente um dos eventos mais graves de toda a história, mais importante do que a chamada Revolução Francesa. Teve o efeito de questionar a Verdade e, consequentemente, transmitir ao mundo contemporâneo, então a um poder oculto, a cátedra da Verdade confiada à Santa Igreja Católica. Seguiu-se a implantação de uma sociedade multirracial e religiosa que caminha em direção à República Universal e à Religião Universal , cujos danos começam a ser descobertos. Quando Deus não reina pelos benefícios de sua presença, Ele reina pelos detrimentos de sua ausência (Cardeal Pie). Vamos voltar ao básico. É necessário sempre voltar a eles. Eles nos permitem não errar sobre o que é verdadeiro, sobre o que é falso, sobre o bem, sobre o mal, sobre o amigo, sobre o inimigo.

- A primeira: a santa Igreja Católica é divina e não pode errar nem errar. Ela é UMA, ela não pode mudar.
- Uma segunda: " Aquele que, mesmo em UM ponto, recusa seu assentimento às verdades divinamente reveladas, ABDICA TODA A FÉ , porque se recusa a submeter-se a Deus enquanto Ele é a verdade soberana e o motivo próprio da Fé". Leão XIII, Satis Cognitum .
- Um terceiro: São Paulo, Gálatas I, 8: "Ainda que nós mesmos, quando um anjo do céu vos anunciar um evangelho diferente daquele que vos anunciamos, seja anátema"
- E ainda São Paulo, II Timóteo, IV, 1-4: “Eu te conjuro diante de Deus e de Cristo Jesus, que há de julgar os vivos e os mortos, tanto na sua manifestação como no seu reino: prega a Palavra a tempo e fora do tempo. , repreende, censura, exorta com toda a longanimidade e doutrina. Pois virá o tempo em que não suportarão mais a sã doutrina, mas, com ânsia de ouvir, amontoarão mestres conforme seus desejos. Eles desviarão os ouvidos da verdade , mas se voltarão para as fábulas ”.
- E finalmente: A fé católica é de tal natureza que nada pode ser acrescentado ou removido dela: se a possui em sua totalidade ou não a possui. Assim é a fé católica: quem não adere FIRMEMENTE não pode ser salvo. Símbolo de Santo Atanásio. ... Sublinhemos (pesando cada um dos termos) um dos três juramentos feitos pelos papas (um deles João XXIII) durante sua coroação

“ Não prometo nada para diminuir ou mudar o que me foi transmitido por meus veneráveis predecessores. Como seu fiel discípulo e sucessor, comprometo -me a não admitir nada de novo , mas, pelo contrário, a venerar com fervor e a conservar com todas as minhas forças o depósito que me foi confiado . Consequentemente, quer se trate de Nós ou de outrem, submetemo-nos ao mais severo anátema a quem tivesse a presunção de introduzir qualquer novidade que fosse contrária a esta tradição evangélica ou à integridade da Fé e Religião Católica ”. Assim viveu a Igreja durante 1958 anos.

E como omitir a bula em perpetuidade, tão atual de acordo com os acontecimentos, feita por Pulo IV, que encorajo o leitor a reler:

http://wwwa-crf.com/documents/PAUL_IV-Cum_ex_Apostolatus.pdf

http://www.magisterioiglesia.com.ar/pontificado/pablo04-cum-ex- apostolatus.html

Fortalecidos por essas referências, é impossível para nós, lendo este estudo do padre Ricossa, não ver que com João XXIII nossos inimigos conseguiram impor um papa próprio , como escreve padre Ricossa na página 70: “ o sonho de a revolução : TER UM PAPA SEU; era o sonho dos pedreiros Núbio e Volpe no século passado; foi a dos modernistas, expressa pelo “ Santo ” de Fogazzaro . Este sonho foi realizado com João XXIII ”

Como chegou a isso? Padre Ricossa, ao longo de sua obra, cita na biografia do futuro João XXIII, os acontecimentos, as eleições do pai (sob São Pio X), depois do Monsenhor (sob Pio XI) e finalmente o Cardeal Roncalli (sob Pio XII). O homem vive como pensa; e observando: diga- me quem você maltrata? Vou lhe dizer quem você é, você acaba conhecendo a profundidade do pensamento verdadeiro de um personagem até astuto: Roncalli sempre se oporá àqueles que, como São Pio X e Pio XII, defenderam a verdade. Ele sempre será amigo dos inimigos de São Pio X e Pio XII. Remeto

o leitor diretamente aos textos do Padre Ricossa, (eu os indiquei em negrito vermelho), todas as traições em pensamentos e ações de Roncalli. É indiscutível, este antipapa terá apenas um propósito:

Como o padre Ricossa repete muitas vezes, suas ações não foram as de um católico, mas as de um maçom. Roncalli não era mais católico. Ora, para ser Vigário de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Papa da SANTA Igreja, há duas condições: a) ser homem; b) ser católico. Como a segunda condição não é respeitada , JOÃO XXIII É UM ANTIPAPA E SEU CONCÍLIO, UM CONCILIÁBULO . Esta cabala lançou uma nova igreja, a igreja conciliar, que tem seus papas, os papas conciliares: Paulo VI, João Paulo I, João Paulo II, Bento XVI, todos falsos papas, antipapas.

Toda a nossa fé clama, prova tudo há cinquenta anos: Roma perdeu a fé[1] , a Santa Igreja está eclipsada[2]. E tudo o que vem de Roma há 50 anos deve ser rejeitado, mesmo as reformas litúrgicas (seguidas pela Fraternidade de São Pio X, Padre Belmont, etc.!): a sórdida, a infecciosa, a repugnante igreja conciliar não pode confundir com a Santa Igreja Católica. Essa é a única conclusão católica!

Por que o padre Ricossa espera dez anos para concluir? Você terá outra conclusão? É verdade que ainda há muito, muito a escrever, mesmo que apenas sobre o problema essencial do novo ritual inválido de consagrações que permite a destruição quase completa do sacerdócio[3]. Só existe uma verdade. Temos medo de perder A VERDADE. REZAMOS PELOS NOSSOS SACERDOTES

---

1 - A Igreja Católica morreu no primeiro dia do Concílio Vaticano II. Ele deixou o local para a igreja ecumênica. Não deve mais ser chamado de católico, mas ecumênico” Confidencialidade de Jean Guitton, especialista no assunto, à sua secretária, Miss Michelle Reboul

2 - http://wwwa-crf.com/documents/LHR-EgliseESTeclipsee.pdf e http :/ /wwwa-crf.com/documents/LHRdatedel.eclipse.pdf

3 - Um amigo, alma da obra de Rore sanctifica (http://www.rore-sanctifica.org/), demonstra que o combate de a massa permite que o inimigo esconda o que deveria ser o combate real. Há uma imagem excelente: enquanto lutava para salvar a maçã (a Santa Missa), o inimigo derrubou a macieira (o sacerdócio). Foram necessários mais de trinta e cinco anos para descobrir as devastações, infelizmente irreversíveis. Mas, entretanto, se houve bons combatentes para defender a Santa Missa, educa-se uma geração de pessoas sem coragem e já não há combatentes para salvar o sacerdócio, mesmo entre os que o detêm.

SOMBRAS E CREPÚSCULOS DA FIGURA RONCALLI (JUAN XXIII)

Revista Roma N° 119 - Julho 1991

Tomás Tello

João XIII assinando o "Pacem in Terris"

"Depois dele a Igreja não será a mesma"

Existem muitos artigos e trabalhos que seriam muito longos para listar que desmistificam esse mito difundido da bondade e bondade quase infinitas de Roncalli.

Nada melhor para confirmá-lo do que ouvir os ditirambos dedicados a ele por Georges de Nantes, por ocasião de sua morte " Sua grandeza se baseia em sua bondade que era infinita... sua profunda e inteira humildade... não queria ser doutrinário, nem autoritário, mas como bom pai e amigo de cada um dos homens... que alguns exploravam em benefício de suas manobras sombrias... Essa alma de excepcional limpeza não conseguia entender que houve homens que se apegaram às suas próprias ideias e menos ainda às suas paixões, dando-lhes tal importância que não hesitam em desfazer a unidade comum e ameaçar a paz para fazê-las prevalecer ”.[1] .

Expoente do poderoso feitiço exercido pelo ambiente, mesmo sobre as inteligências mais ilustres, consideremos este caso do abade francês Georges de Nantes , homem altamente culto e

hipercrítico, onde elas existem. Pois bem, o mesmo que vem pregar um atributo divino em Roncalli: critica bastantes de seus ditos, atitudes, fatos e frutos de seu trabalho.

Vamos ver alguns. "Pela vontade de João XXIII... o concílio tornou-se uma mutação... A rocha se soltou da montanha e rola com o rugido de uma tempestade e pretende detê-la. Teria começado a rolar, para saciar-se?" para pará-lo agora? João XXIII quis. Ele proclamou os princípios deste movimento ". Em outras palavras, o Aggiornamento e a abertura ao mundo, inimigo mortal de Cristo.

E continua " Em 20 de dezembro de 1962, na primeira sessão, o reformismo não agrupou mais do que 822 vozes contra 1368. Mas tudo foi delineado de antemão . , ele deu a vantagem para a oposição . "[2]

Em seu " Liber Accusationis ", obra em que acusa Paulo VI de herege, ele diz o seguinte: "Estamos em uma situação sem precedentes. A Igreja está em estado de autodestruição acelerada... e apostasia iminente por dez anos . Esses maus frutos são produzidos pela árvore plantada no próprio centro do cristianismo: a Reforma. Por seus frutos os conhecereis, disse o Senhor. Quem o plantou está morto. Que Deus o perdoe "[3]

Então você sabe. "Por causa de seus frutos..." A árvore é ruim. Mas acontece que aquele que plantou a dita árvore ruim; aquele que introduziu uma mutação na Igreja, aquele que por intervenção pessoal deu vantagem à oposição (modernistas e progressistas), é um ser de infinita bondade.

Santiago Alvarez, membro do Comitê Central do Partido Comunista Espanhol, escreveu em um art. da revista "PROBLEMAS DE PAZ E SOCIALISMO": " Prestar homenagem ao Papa João XXIII por ter aberto o caminho para a convivência pacífica entre a Igreja Católica e os comunistas " (E aí? N° 471, 6-1- 1975).

" A Igreja Católica era forte e unida porque era uma monarquia absoluta. João XXIII abriu as portas para a democracia ."[4]

Assim, devido ao mito de Roncalli, os autores procuram defender, com unhas e dentes, a limpeza imaculada de João XXIII. Você tem que ver os esforços que são desperdiçados na revista O que se passa? para limpar Roncalli das prevaricações de que é acusado, atribuindo-o a mentiras, calúnias e má vontade para manchar a figura imaculada de Roncalli. Tais são os esforços que Mauricio Carlavilla desperdiça para desculpar a menor suspeita de marxização que Tiemo Galván endossa Roncalli; em um artigo dele em "Cuademos para el Diálogo" em que marxistiza João XXIII (¿Qué Pasa? N° 74, 76, 77, 79).

No depoimento em "E aí?" N° 88 (9-2-65), em que João XXIII é comparado a Khrushchev, o autor André de Asboth, rejeita o paralelismo com estas palavras: " é natural que os bolcheviques, profissionais e doutrinários da mentira tentem semear confusão, mas o que é escandaloso é que os católicos os ajudem, ousando comparar o Santo Papa João XXIII com o açougueiro de Budapeste ”. Aqui temos outra refutação baseada no fetichismo. João XXIII é um santo, ponto final. É metafisicamente impossível que a menor suspeita de imperfeição recaia sobre a figura de Roncalli.

E aí? publicou dois números, fundidos em um único exemplar, com um tratado monográfico: "PERFIS MAÇÔNICOS ATUAIS". Um dos artigos que fazem o caso, intitula-se: MEMÓRIAS "ECUMÉNICAS" DO IRMÃO MARSAUDÃO EM RELAÇÃO A MONSENHOR RONCALLI. É bastante extenso e você deve necessariamente limitar-se a citar os mais destacados. O artigo é baseado em trechos do livro publicado pelo Barão de Marsaudon, Ministro aposentado da Ordem Soberana Militar de Malta e Grau 33 e Grande Comandante honorário, etc. M. Yves MARSAUDON, em 1976: "MEMÓRIAS E REFLEXÕES".

"O Barão de Marsaudon deveria encontrar-se com o futuro João XXIII, durante sua estada como Núncio em Paris. Eis o que escreveu na página 133 de seu livro : que foi Monsenhor, que se dignou a me chamar de seu amigo ."

" Não é a crença ou descrença em Deus que me preocupa, mas uma verdadeira concepção de Cristo, sobretudo como Jesus-Homem . "

" Ele nunca falou do inferno, mas frequentemente de uma vida futura que ele também evitou cuidadosamente definir. Não devemos perder de vista o fato de que ele permaneceu dez anos no Oriente, e que ele se aproximou não apenas dos Patriarcas Ortodoxos, mas também não esqueceu que eles eram os continuadores dos cristãos mais próximos dos apóstolos e que haviam evitado algumas das novidades acolhidas com entusiasmo... nos círculos católicos romanos... Para ele, a Igreja era considerada em um plano extremamente amplo, daí as suas ideias sobre o ecumenismo, que só vieram a público depois da sua eleição... ”.

“Já escrevi em algum lugar, pois não estava totalmente seguro de sua aprovação, sem relutância, do novo dogma da Assunção da Virgem.

Isso o impedia de mostrar uma devoção mariana exemplar. Mas ele pensava continuamente nas consequências que este novo dogma — sucedendo ao da Infalibilidade Pontifícia — poderia trazer confusão e divergências quando as realizações ecumênicas tivessem realmente soado ”.

"Marsaudon escreve mais adiante, na p. 263: NÃO VI O NÚNCIO MAIS DE DUAS VEZES... POR OCASIÃO DE UMA LONGA CONVERSA QUE TIVE COM ELE EM SEU ESCRITÓRIO; EM CURSO DE QUAL NÃO HOUVE DISCUSSÃO DE A ORDEM DE MALTA, NEM DA MAÇONARIA... A minha pertença a esta última instituição, por vezes fazia-o sorrir, mas com benevolência. A FÉ, DE QUE ME CONVENCI DEPOIS... A conversa a que me refiro foi extremamente séria e grave . Não creio estar autorizado a divulgá-lo, nem mesmo a resumi-lo... ' '

De acordo com Hans Küng em "What's up?" n. 46 (11-12-64), João XXIII não leu suas encíclicas, que insistiam em convocar o concílio e contestá-lo contra a opinião da Cúria; bem como a tão comentada afirmação de que não seria infalível, devido à sua vontade determinada de não dizer nada ex-cathedra. Esse mesmo aspecto é enfatizado anos depois pelo próprio Küng: " João XXIII praticou, de forma totalmente inédita, a renúncia evangélica ao poder espiritual, para poder servir melhor a Igreja e o mundo. A renúncia ao poder significava a renúncia de condenações, ameaças, excomunhões, proibições de livros e procedimentos inquisitoriais. A renúncia ao poder espiritual significou também a renúncia a novas fixações, definições e dogmas autoritários... "

O mínimo que se pode dizer sobre isso é que Roncalli, com essa forma de proceder, foi MUITO IMPRUDENTE. Essa imprudência é injustificável em quem ocupa a cadeira de PEDRO. O próprio Georges de Nantes acusa-o na referida obra de manifesta imprudência.

Com esta atitude, expôs-se a falhar a missão essencial de um Papa, que consiste em guardar santamente e expor fielmente a revelação transmitida pelos apóstolos ou o depósito da Fé, para que todo o rebanho de Cristo, separado por eles do erva venenosa do erro, alimenta-se daquela da doutrina celestial (DENZ, 1836-1837).

Com essa maneira de proceder, de fato, causou imensos danos à Igreja e rompeu com a tradição. Onde está, então, aquela bondade infinita de João XXIII?

Outra sombra de Roncalli são suas surpreendentes amizades com descrentes, maçons e ateus; sendo assim que " aqueles que não trazem esta doutrina nem devem ser saudados " (II Jo, 10) e que o herege deve ser evitado (Tt. 3, 10).

E como diz Sor Maria Jesús de Agreda , em sua Mística Cidade de Deus: " O cidadão da verdadeira Jerusalém não pode ser pacífico e confederado com a Babilônia; nem é compatível pedir a graça do Altíssimo, estar nela e juntos em amizade com seus inimigos declarados, porque ninguém pode servir a dois senhores encontrados, nem a luz e as trevas podem estar juntas, Cristo e Belial ” (II P.; 1. II, c. 22, num278).

Tais amizades são de fato incompatíveis, de acordo com a definição de amizade: perfeita conformidade do divino e humano acompanhada de benevolência e afeto mútuo. Já que a divisão mais profunda, como uma espada de dois gumes, é produzida pela Religião. O que significa que se, de fato, essa amizade parece existir, é porque ambos cederam de suas respectivas posições rígidas, até chegarem a um ponto médio de consenso, que os qualifica como traidores; ou então, que um dos dois tenha passado para o campo ideológico do outro, permanecendo apenas nominalmente, apenas aparentemente no campo considerado.

O fenômeno mítico de Roncalli é realmente incrível. É entusiasticamente elogiado e exaltado por católicos (incluindo tradicionalistas) e não-crentes (incluindo maçons e ateus). O termo "bom" deve necessariamente ser tomado como enganoso. Esse conceito não pode ser idêntico para um católico e para um incrédulo. Quem está errado? Não diga que o consenso pode ser dado. Isso é impossível. "Assim como eles me odiaram, eles vão odiar você", Jesus nos diz. "Bem-aventurados sois quando os homens vos odeiam" (Lc 6, 22) e ao contrário: "Ai de vós quando o mundo inteiro fala de vós" (Lc 6, 26). A unanimidade do mundo exaltando alguém é suspeito e torna-o suspeito.

Roncalli foi acusado de modernista perante o Santo Ofício. Quando jovem, é acusado de ter incorrido no "conjunto de todas as heresias ", como definiu Santo X o modernismo. Por esta razão, uma vez nomeado Papa, ele estava interessado em ver o que estava em seu arquivo e em fazer desaparecer a evidência de sua prevaricação do grosso arquivo . Veja o que acontece?" No 771 (6-1-75); reprodução de "La Vanguardia" de Barcelona (ver " RONCALLI FOI ACUSADO DE MODERNISTA ").

Portanto, não é estranho que como o testemunho ABC de 12-8-73 pag. 41), tinha o desejo de " escrever de novo e de alto a baixo a doutrina cristã " confiando tal tarefa a Guareschi. É que a Igreja até então não teria conseguido expor claramente a doutrina revelada. Reação típica de um apóstata modernista que odeia a Igreja e não concorda com nada nela .

"Em outubro de 1962 foi aberto o Concílio Vaticano II. Dois dias depois, observadores de 17 Igrejas e comunidades cristãs não católicas visitaram o Pontífice com desejos ecumênicos.

"Os homens ecumênicos desciam as escadas do palácio apostólico quando, convocado por João XXIII, subiu Don Giovanni Rossi, o sacerdote secular que agora edita o livro sobre a utopia do bondoso Pontífice.

"O Papa disse;

"— Don Giovanni, é preciso escrever de novo, e de alto a baixo, a doutrina cristã. Hoje continua a ser ensinada como há meio século. As definições que dá o padre Astete estão ultrapassadas. Não correspondem às o espírito de hoje, aos tempos e costumes de hoje. Gostaria que você editasse um novo catecismo, escrito por um leigo, embora sendo revisado por um teólogo. Você sabe em quem tenho pensado para esta nova redação do catecismo? "[5]

Além disso, ele vestia todo o seu trabalho como se fosse divinamente inspirado. A atribuída à inspiração do ideia de Espírito realizar o Concílio Santo. Claro que, é a julgar pelos frutos, não foi esse o espírito que a inspirou.

Em sua encíclica "Ad Petri Cathedram ", na qual são expostos os objetivos do Concílio, ele fala sem parar da unidade em todas as suas formas. Ele cita o "Ut omnes sint unum", contra a interpretação da encíclica anti-ecumenista por excelência, "Mortalium animos ", de Pio XI. Citando o "Ut omnes unum sint" como uma contradição, parece que a Igreja não era Uma, ou tinha deixado de ser, ou estava apenas em potencial e não em ato. O que vai contra a verdade da Fé, que professamos no Credo, de que a Igreja é Uma.

Como bom modernista, Roncalli parece reivindicar o direito fundamental, ao qual a Igreja não pode renunciar, o da liberdade religiosa, na "Ecclesia Christi Lumen Gentium ", de 8-11-62, às vésperas do Concílio.

Como modernista, diz que " a solene Assembleia se propôs afirmar, mais uma vez, a continuidade do magistério eclesiástico, prepará-lo de maneira excepcional para todos os homens do nosso tempo, levando em conta os desvios, as exigências e as circunstâncias da era contemporânea ". Isso nada mais é do que pregar um evangelho descafeinado e aguado, contra o preceito de Cristo e a prática secular da Igreja. O evangelho sempre foi exposto com toda simplicidade e clareza, em sua totalidade e com todas as suas exigências inescapáveis, inclusive a verdade do inferno com seu fogo eterno, dogma que não cabe, nem pode caber na sociedade totalmente mundana de hoje.

Neste mesmo discurso ele rejeita os profetas das calamidades[6] (aluviando a Cúria e os guiados pelo Espírito e a luz do Alto que o aconselharam bem) assim como os judeus repudiaram Jeremias como profeta da desgraça. É típico dos falsos profetas anunciar apenas paz, felicidade e alegria .

Roncalli recusou a luz, e sua imprudência imprudente foi mais uma vez revelada.

Ao proclamar a abolição das penas, ele quebra a Tradição da Igreja, desde o seu nascimento. São Pedro repreendeu severamente Zafira e Ananias e Simão, o mago, e São Paulo excomungou o coríntio incestuoso, etc, etc.

No anúncio do Concílio (25-1-1959), ele também anuncia " a tão esperada e tão esperada atualização do Código de Direito Canônico " péssimo fruto produzido.

Como disse São Pio X dos modernistas "O que ele deixou de pé da estrutura multissecular da Igreja? " da estrutura milenar da Igreja.

Quando os Papas eram coroados , eles faziam um juramento, no qual se submetiam ao mais severo anátema , quanto a Outro, se tivessem a presunção de introduzir qualquer novidade que fosse contrária à Tradição Evangélica, ou à integridade da Fé e a Religião Calólica... ou que tentou mudar alguma coisa, aceitando o contrário ou deixando o presunçoso atacar o depósito da Fé com audácia sacrílega. João XXIII, de acordo com o compromisso assumido com este juramento, foi excomungado , por ter quebrado a Tradição em três pontos muito específicos:

a) Eliminando condenações, punições e censuras na Igreja. Sendo que este ponto vai contra um estrito dever da Igreja: " A Igreja, pelo poder que lhe foi outorgado por seu divino fundador, tem não só o direito, mas principalmente o dever, de não tolerar, mas de proscrever e condenar todos os erros, se a integridade da Fé e a saúde das almas o exigirem ...

b) "Ao proclamar o Aggiomamento, ou o que é o mesmo, a adaptação da Igreja ao mundo. Este ponto vai contra a proposição 80 dos condenados pelo SILABUS, que diz o seguinte: "O Romano Pontífice pode e deve reconciliar e compromisso com o progresso, o liberalismo e a civilização moderna"

c) Devido à sua cumplicidade com os modernistas, ele próprio é suspeito de sê-lo. Este movimento, subversivo de todas as estruturas da Igreja. Esse ponto de favorecer o conjunto de todas as heresias, como foi definido o modernismo, destrói o conceito de Tradição.

Não seria Roncalli o Papa defendido e programado pela Sinarquia há mais de um século? Assim o expressam as Instruções Secretas da Alta Venta de los Carbonarios[8] " O que devemos exigir acima de tudo, o que devemos tentar conseguir, como os judeus esperam o Messias, é um Papa segundo as nossas necessidades ".

E Nobius escreveu a Volpe (4-3-1884): "... devemos chegar com meios pequenos, bem graduados, ainda que mal definidos, ao triunfo da Revolução pelo Papa ".

As Instruções Secretas descrevem as condições sob as quais a Revolução deve ser realizada: " Para garantir um Papa com as proporções exigidas, trata-se antes de tudo de preparar uma geração digna do reino que sonhamos ".

" Deixe o clero manchar sob nossa bandeira, sempre acreditando que ele marcha sob a bandeira das chaves apostólicas . Tende suas redes como Simão Barjona; tende-as nas profundezas das

sacristias, dos seminários, dos conventos, ... e se você não se apresse nada, prometemos-lhe uma captura milagrosa, mais milagrosa que a sua... Você vai pegar uma revolução com uma tiara, marchando atrás da cruz e da bandeira, uma revolução que só precisará ser estimulada muito pouco para incendiar os quatro cantos do mundo ".

Na minha opinião, o retrato robótico do Papa programado pela Sinarquia não se adapta melhor a nenhum outro. Foi Roncalli quem lançou as bases e estabeleceu os princípios para realizar a Revolução com as características descritas, de modo que os próprios católicos tradicionalistas foram enganados por aquele que tinha a aparência de um cordeiro (Ap.13,11), acreditando candidamente que eles estavam marchando atrás da bandeira da cruz; já que o Dragão havia dado o poder de fazer guerra aos Santos e derrotá-los (Ap.l3,7).

Com efeito, Juan XXIII não teve manifestantes totais e públicos como tiveram todos os seus sucessores, que se limitaram a levar até as últimas consequências, para consolidar e manter a Revolução implantada por Roncalli. Paulo VI pegou bocados em todos os lugares, desde muito cedo. As contestações e resistências cresceram, até chegar a acusação de Georges de Nantes como herege , em 1973, e a resistência "in faciem" do arcebispo Lefebvre em 1976. E não digamos João Paulo II. Mas a liderança de Roncalli, até instalar a Revolução no próprio coração da Igreja, era doce e suave, sem resistência firme ou estridente.

Roncalli realizou a previsão do maçom de alto grau Carl J. Buckhardt: “Depois dele a Igreja não será a mesma.”[9] Por isso Dom Lambert Beaudouin saltou de alegria com a morte de Pio XII, dada a que Roncalli poderia ser escolhido." " Se eles escolhessem Roncalli ", ele exclamou, " tudo seria salvo; poderia convocar um concílio e consagrar o ecumenismo ... E, além disso, expressa sua esperança de ser eleito:

" Estou confiante; temos nossa chance; a maioria dos cardeais não sabe o que deve fazer. São capazes de votar nele ”[10] .

É necessário, portanto, fazer um estudo sério e exaustivo sobre a figura de Roncalli, pois este trabalho não passa de um modesto ensaio; para ver como era. Ele enganou os católicos. É preciso despojá-lo de sua auréola de santidade mítica e mostrar aos católicos, fazendo-os ver a inanidade de seu ídolo; como Daniel fez os do ídolo Bel e o Dragão, com estas palavras: " Ecce quem colebatis ". Aqui tens o teu ídolo, que dispersou e destruiu o rebanho de Cristo e devido ao prestígio que ainda exerce sobre as ovelhas dispersas, impede-os de alcançar a unidade perfeita e é a causa das divisões que separam os tradicionalistas. Diante dos resultados e considerações precedentes, julgo que Roncalli (Juan XXIII):

- 1 - Ele era um governante muito imprudente.
- 2 - Suspeita-se de ter sido iniciado na Maçonaria.
- 3 - Ele é suspeito de heresia.

No fundo do meu coração, um forte protesto é levantado por esse julgamento tão benigno. Mas considero prudente ficar ali, como base mais segura. Revista "Roma" Nº 119 , Pág. 51

---

1 - Georges de Nantes "Lettres a mes amis" N° 143.

2 - O. c. N° 184 (25-9-1964)

3 - Liber Accusationis, pag, 7, 1973.

4 - Martinez de Marañon, Pedro: "Algumas observações sobre a Populorum Progressio," O que está acontecendo? No 191 (26-8-1067).

5 - ABC 8-12-1973.

6 - Nota da Revista Roma: No devido tempo apareceu uma alusão aos anúncios da Santíssima Virgem em Fátima.

7 - ?

8 - Nota da revista Roma: De "L'Eglise Romaine em face da Revolução" de J. Crétinean- Joly. A edição de 1858 foi precedida por um breve de SS Pio IX aprovando o texto. Em 1846 foi convidado a ir a Roma, onde o Papa Gregório XVI o encarregou de escrever uma História das Sociedades Secretas dos arquivos do Vaticano e dos arquivos do Cardeal Bernetti.

9 - "A capacidade de acreditar em milagres e o respeito ao sagrado não são seus pontos fortes. Ele é um deísta e um racionalista, com a melhor intenção de servir à justiça social. A isso acrescentou a inclinação para estender a mão a todos animado pelo mesmo espírito, vindo de campos diametralmente opostos (...) Ele é gentil, aberto, cheio de humor, distante da Idade Média cristã, seguindo os passos dos filósofos franceses, alcançou os mesmos resultados que os reformadores, mas sem sua paixão metafísica. Mudará muitas coisas; depois dele, a Igreja não será a mesma ."

10 - Bonneterre: "O movimento litúrgico" Rev. Roma, N° 71-72, Bs. As, 1982 p. 37-96.

O COMBATE DOS DIREITOS DO HOMEM CONTRA O DECÁLOGO

Revista Roma N° 121

> UM "MODERNIZADOR" DE ESPÍRITO "ILUMINISTA" TORNA - SE "PAPA" SOB O NOME DE JOÃO XXIII

O Núncio

Os trágicos acontecimentos em meio aos quais França foi libertada da ocupação alemã, imposta a Pio XII, para a nunciatura de Paris, um bispo do agrado dos vitoriosos, atrás do qual se delineava a Maçonaria.

Tratava-se de Ángel José Roncalli, que, por suas funções, ia tornar-se cardeal e, sinal dos tempos, receberia o barrete vermelho das mãos do presidente socialista maçom Vicente Auriol... O escolhido de todos aqueles que esperavam ansiosamente pela morte de Pio XII, ele estava com o "pé no estribo". Seguro em sua retaguarda, ele não hesita mais em se mostrar enquanto escreve sobre Marc Sagnier[1] em 6 de junho de 1950. Aqui está o texto: "Eu tinha ouvido falar de Marc Sagnier pela primeira vez, em Roma, por volta de 1903, em um encontro da Juventude Católica O poderoso fascínio de sua palavra, de sua alma, me encantou, e de sua pessoa e de sua atividade política e social guardo a mais viva lembrança de toda a minha juventude sacerdotal. A sua sóbria e grande humildade ao aceitar mais tarde, em 1910, a admoestação de outro modo muito afetuosa e benevolente do Papa Pio X, é a meus olhos a medida da sua verdadeira grandeza. Almas como a sua, tão respeitosas do Evangelho e da Santa Igreja, são feitas para as mais altas subidas que garantem a glória aqui embaixo, no meio de seus contemporâneos, e na posteridade, para a qual Marc Sagnier ficará como exemplo e encorajamento."

“Por ocasião de sua morte, fiquei muito confortado ao ver que as vozes mais autorizadas, falando em nome da França oficial, foram unânimes em envolver Marc Sagnier como um manto de honra, do "Discurso da Montanha". eloquente homenagem pode ser prestada à memória deste distinto francês, cujos contemporâneos souberam apreciar a clareza de uma alma profundamente cristã e a nobre sinceridade do coração".

Tal panegírico em favor daquele que São Pio X condenou é um monumento de hipocrisia que só a paixão de Roncalli pode desculpar. De fato, Sagnier foi um revolucionário nos moldes de Robespierre, coberto por uma camada de religiosidade. A prova: vejamos as intenções desta “alma profundamente cristã”:“Chegará o dia das festas republicanas, e será como um pôr-do-sol silonista, imensamente ampliado. Os religiosos são dos hinos revolucionários se misturarão... as poderosas canções da democracia sendo engendradas... São numerosos esses jovens sacerdotes relegados à sombra dos presbitérios silenciosos ou na reclusão de vastos seminários, que se sentem crianças daqueles padres de 1989 que colocaram sua mão sacerdotal na dos valentes plebeus... Robespierre, D'Anton, Desmoulins eram profundamente religiosos. Sua filosofia era a substância do cristianismo...[2]

O Conselheiro

O Núncio Roncalli teve um conselheiro, o famoso Mauricio Hardet , autor do livro "Misticismo e Magia", Maçom, Rosacruz, sob o nome de "Juan de la Alegría" (réplica satânica de Juan de la Cruz), membro da ONU, professor de Gnose em Perpignan, e que, dotado de um dom de "magia", encontrou o código de letras da Bíblia, etc. etc. Este homem, excepcional em mais de um aspecto, tinha portas abertas por toda parte. Dotado do dom da previsão, lia o futuro, ou talvez apenas sugerisse o futuro, guiado por Satanás... Fez do Núncio seu aluno, iniciou-o nos mistérios do Oriente e, durante uma sessão mística, anunciou a ele que seria papa e que teria urgentemente de convocar um concílio para abrir a Igreja ao mundo moderno... Conheci aquele homem, que mais tarde morreu, e ele mesmo CONFIRMOU O QUE ESCREVEI ACIMA.

Roncalli era então o homem ideal para se tornar aquele papa que a Maçonaria sonhava há muito tempo. A prova desses projetos para o futuro foi estabelecida pelos documentos descobertos por Pio IX nas Lojas italianas. O testemunho do cônego apóstata luciferiano Rocca, que celebrou as missas negras descritas por Huysmans em seu livro "Far Away", confirma isso. De fato, esse satanista escreve. "Creio que o culto divino, conforme prescrito pelos preceitos da Igreja Romana, em breve, graças a um Concílio, sofrerá uma transformação que lhe devolverá a verdadeira simplicidade da era apostólica e o harmonizará com o estado de civilização moderna (que é a abertura do mundo):Esse conselho realizará algo que surpreenderá o mundo e o deixará de joelhos."

Ao mesmo tempo, em 1910, o Rosacruz Rodolfo Steiner escrevia: “Precisamos de um concílio e de um papa para convocá-lo.” Todas essas especulações dos maçons me lembram que a teologia ensina que Satanás conhece o futuro, sobretudo porque é ele quem o prepara.

Roncalli se transformou em João XXIII

Tornando-se Papa, Roncalli revelará ao mundo sua iluminação e sua obediência a Bardet. As citações que vou fazer são tiradas de textos públicos e oficiais disponibilizados a todos, mas que pouquíssimos cristãos, até agora, estudaram, enquanto as massas, fascinadas pelo Espírito das Trevas, só se interessavam por "bons Papa João", sem se importar com o que ele era... Para nós, ouça em retrospecto.

Anunciando o Concílio, ele transporta seus ouvintes à plena iluminação "obedecendo a uma voz interior, que consideramos vinda de um impulso superior... Consideramos este momento oportuno para oferecer à Igreja Católica e a toda a família humana um novo Concílio Ecumênico " (Bola " Humanae Salutis ").— "A gênese de tal decisão ainda é misteriosa... Não exigiu reflexão prolongada, foi "uma flor de uma primavera imprevista" (página 45, tomo I de Atos de João XXIII)..."

SATANÁS ENTRA NO VATICANO II : JOÃO XXIII

Insistindo em expressar publicamente suas inspirações, atribuídas por ele ao Espírito Santo, João XXIII declara "que a ideia de um Concílio lhe veio sem reflexão prolongada, como uma flor espontânea de uma primavera imprevista" . Especificando com precisão o seu pensamento, dirá que a ideia de convocar um Concílio lhe pareceu "como uma humilde flor escondida no prado..." Na Basílica de São Paulo Fora dos Muros, em 25 de janeiro de 1959, ele revela que foi " com violenta intensidade quem sentiu o desejo de convocar a família católica" (p.85, ibid.). No dia 24 de janeiro, ele dirá aos membros do Sínodo Romano que "enquanto estava perdido em humilde oração, sentiu no fundo de sua alma simples,(p.69,ib). A mesma fé em uma inspiração direta de Deus expressa no Osservatore Romano de 23 de outubro de 1959:

" Ouvimos uma inspiração que sentimos espontânea... como um choque imprevisto e inesperado..." Em 10 de junho de 1960, ele retorna , nesse jornal, à imagem da flor primaveril que considera como uma " inspiração do Alto ..."

Essas citações, em nossa opinião, colocam uma questão trágica: qual foi o espírito que inspirou João XXIII? O Espírito Santo ou o Espírito Satânico?

Satanás se apresenta, segundo São Paulo, como um "anjo de luz", para responder temos que usar o critério dado pelo próprio Nosso Senhor: "A árvore é julgada pelos seus frutos" . a Igreja? Sem dúvida foi Satanás quem o sugeriu...! Poderíamos nos contentar com esta conclusão, mas vamos mais longe em nosso estudo.

Chamemos Santo Inácio de Loyola para nos ajudar. A regra da discrição dos espíritos diz: “é próprio do anjo mau entrar primeiro nos sentimentos da alma piedosa e acabar inspirando os seus próprios satânicos, para fazê-la consentir aos seus desígnios culpados” . Agora, como dissemos em BC 114, página 4, Roncalli foi iniciado na F*** M*** na Turquia e freqüentou a Loja em Paris quando era Núncio. Agora, Leão XIII definiu a Maçonaria como "a Sinagoga de Satanás". Iniciado, Roncalli entrou assim na "experiência mística do Espírito das trevas" . Se quisermos entender este itinerário, devemos ler o artigo do eminente Juan Vaquié que apareceu em "Palestra & Tradição" em janeiro de 1973, do qual,"Na experiência mística que o iniciado viveu, ele não teve os meios para distinguir o Espírito bom que pensava ter recebido, do Espírito mau que realmente recebeu... O adepto tem a impressão de uma luz, porque o próprio é de natureza angelical ... O "algo misterioso" , a presença invisível, tantas coisas tranquilizadoras, eufóricas e exaltantes... O sentido do bem e do mal que o adepto preservou, pois é um homem honesto, já não é suficiente, não é possível para ele descobrir a paródia" . Essas citações não expressam o estado de João XXIII? Além disso, quando Roncalli se tornou discípulo de Bardet (como visto antes) que o inicia na magia e anuncia-lhe, "com base em uma estranha previsão", que será papa e que imediatamente terá que

convocar um concílio.O pobre núncio não está como se estivesse sob o feitiço de seu mentor? O que Bardet dá como profecia , não é algo típico de um sujeito psicologicamente submetido a uma ordem de poderes do mal? O projeto de um Concílio foi, de fato, estudado longamente por Pio XII e rejeitado após reflexão madura, como subversivo em nosso tempo.

A título de ilustração, de acontecimentos de que fui testemunha, me vem à mente o seguinte: conheci um notário maçônico, que nas noites em que recebia seus amigos, tinha o prazer de hipnotizar o jovem servo camponês de sua esposa. A jovem colocada por ele em estado de inconsciência, falava e escrevia em inglês, sendo que ela era totalmente ignorante dessa língua, e como um autômato, por ordem de seu mestre, ela realizava todos os gestos que ele lhe ordenava. Este servo casou-se com um fazendeiro... Mas o tabelião manteve seu poder sobre seu antigo servo. Quando ele tinha convidados para comer, ele usava seu poder... E sua esposa viu seu ex-servo chegar carregando "um ganso ou um pato para a refeição do Senhor"... Da mesma forma, à distância, Bardet não continua exercendo seu poder sobre seu ex-aluno, tornado "papa" ? Em uma revista italiana, li esta frase reveladora: "Durante muito tempo, o Santo Padre se preocupou com uma ideologia estranha à fé católica.

Ele favoreceu o estudo das ciências ocultas". Estas preocupações concordam muito bem com o conselho dado por João XXIII em junho de 1960: "Que os fiéis se prostrem diante dos altares da Virgem, precisamente a esposa do Espírito Santo, implorem a efusão dos dons do Paráclito, para que um novo Pentecostes venha alegrar a família cristã... que uma nova primavera se produza mais amplamente na Igreja (ORn°22) Levado por um arrebatamento "carismático", aquele mesmo pontífice, dirigindo-se aos Padres conciliares, disse: "O que mais importa é saber que o Espírito do Senhor planeja uma assembléia tão importante quanto a sua" (OR nu22). Assustado com tais divagações místicas, o Cardeal Tardini não pôde deixar de dizer a João XXIII: "Você vai soltar o diabo!" Um silêncio gelado saudou suas palavras... Não ficamos surpresos: um iniciado é como uma bateria elétrica; espalha uma espécie de cegueira coletiva.

Dois meses depois de sua eleição, João XXIII proclama que vai "atualizar a Igreja". Com efeito, ele age como um revolucionário. Extraído do "Bonum Contest" N°115; Maio-Junho e N° 116 Julho Agosto 1991.69, Rué du Marechal Oudinot, 54000 Nancy FRANÇA Diretor Abbé Henry MOURAUX.

Fonte: Revista "Roma" Nº 121 , Pág. 66

Símbolo do 40o Congresso Eucarístico Internacional

---

1 - Fundador do movimento democrata-cristão Le Sillón (El Surco) condenado por s. Pio X in Notre Charge Apostolique

2 - (Cf. Ploncard cTAssac. "L'Eglise Occupee"; pp. 178-179).

RONCALLI FOI ACUSADO DE MODERNISTA [*]

O padre Roncalli foi acusado de "modernista" pelo Santo Ofício. As memórias de um jornalista revelam fatos que permaneceram ocultos.

Roma, 21. (Especial para "La Vanguardia'') — Nos dias de hoje, uma anedota relacionada ao Papa João XXIII, ou melhor, ao padre Roncalli, que em sua juventude foi acusado de ser "modernista" está sendo amplamente comentada no catolicismo italiano círculos." pelo Santo Ofício. Acaba de sair um livro, "Documentação inédita das cartas de Cavallanti", onde narram os fatos também recolhidos por alguns jornais.

Alessandro Cavallanti era, na época de Pio X, diretor do jornal que, no auge do modernismo, era editado em Florença pelo grupo denominado "Unidade Católica ". Roncalli era então secretário particular do bispo de Bérgamo e escrevia artigos para a "revista histórico-crítica", publicação que não gozava exatamente da predileção da Cúria Romana. Em suas aulas como professor de História da Igreja, utilizou o texto de Duchesne " História da Igreja Antiga ", obra que, por sua abordagem científica, foi considerada "modernizadora", a ponto de posteriormente ser incluída no " índice de livros proibidos ."

Quando isso aconteceu, Roncalli escreveu uma nota crítica no boletim diocesano de Bérgamo. Irônico e sarcástico, Roncalli se perguntava como um texto que alguns anos antes a própria Igreja havia recomendado e que, em sua opinião, estava em perfeita concordância com a doutrina da Igreja, poderia ser enviado ao "índice". O Cardeal De Lai chamou Roncalli ao Santo Ofício e o convidou severamente a observar a doutrina correta. O jovem padre interpretou que era uma recomendação geral e assim que voltou a Bérgamo escreveu uma carta ao cardeal declarando que " nunca se desviou da ortodoxia e que sua fidelidade ao Magistério era absoluta ".

Quando Roncalli, muitos anos depois e já papa, visitou o Santo Ofício, perguntou se havia algum relatório em seu nome. Descobriu-se então que "havia em seu nome o que se chamava 'fascicolo nero'. Além disso, da 'pasta preta' faltava precisamente a carta que ele havia escrito ao cardeal De Lai murcha. O que havia - ao surpresa maior do Papa João - foi um cartão postal endereçado a Roncalli por um amigo modernista dele, um cartão que Roncalli havia jogado na lixeira de seu escritório, mas que mãos cuidadosas foram responsáveis por coletar, colar e enviar "como prova condenatória" ao Santo Ofício.

Sempre, segundo os documentos da pasta, suas aulas de história despertavam crescente desconfiança entre os cônegos da diocese. Um deles, Giambattista Mazzoleni, foi encarregado de fornecer notícias ao Cardeal De Lai e também ao diretor do referido jornal sobre " os pecados de Roncalli ". Estas são as cartas que foram encontradas e publicadas. Datam de 1911 e explicam o veto que Roncalli recebeu em Roma no ano seguinte, quando foi proposto como professor de História Eclesiástica no Seminário de Roma.

---

* https://web.archive.org/web/20180902230624/http:/catolicosalerta.com.ar/roncali/acusado-de-modernista.html#fnx

SIMULAÇÃO DE BATISMO: Quando João XXIII batizou judeus

O gorducho monsenhor aproximou sua cadeira da do visitante e perguntou em voz baixa: Você acha que os judeus estariam dispostos a se submeter voluntariamente às cerimônias batismais ? Despreparado, o interlocutor demorou alguns segundos para responder até apelar ao bom senso: Olha, se isso pudesse salvar suas vidas, acho que estariam dispostos a fazê-lo”. vai fazer.

O diálogo pertence ao então Núncio Apostólico na Turquia, Monsenhor Giuseppe Roncalli, em 1958 ungido Papa João XXIII e mais tarde apelidado de "o bom Papa", e o delegado em Istambul da organização War Refugee Board., o americano Ira Hirschmann. Aconteceu quando a Segunda Guerra Mundial estava em fúria e deu início a uma das maiores operações de resgate de judeus do horror do nazismo. Foi o que alguns chamam de " Operação Batismo", um plano para batizar judeus húngaros: graças a esses certificados de ter recebido o sacramento, muitos evitaram ser enviados para campos de concentração. De acordo com depoimentos perante os tribunais de Nuremberg, isso salvou 24.000 judeus, embora fontes católicas afirmem que cerca de 80.000 No entanto, para aqueles a quem este recurso lembra a conversão forçada de judeus, a administração do sacramento não seria um requisito sine qua non para obter o certificado. professar o culto católico .

Segundo a fórmula escolhida pelo Núncio Apostólico na Turquia e pelo Embaixador Hirschmann, afinal diplomatas, caberia aos judeus batizados decidir se queriam ou não permanecer na Igreja . Monsenhor Roncalli não parecia estar improvisando antes de Hirschmann, mas estava concebendo o plano há muito tempo. Na verdade, ele disse ao visitante que tinha motivos para acreditar que algumas certidões de batismo já haviam sido entregues por freiras da congregação das Irmãs de Sião a judeus húngaros. E até que os nazistas teriam reconhecido esses documentos como válidos para seus portadores deixarem a Hungria. A última parte do encontro foi dedicada a traçar os primeiros passos com vista à implementação da " Operação BaptismalEles consistiam em membros da comissão de refugiados que faziam contato com dignitários da Igreja na Hungria e organizavam conjuntamente batismos de judeus em grande escala, que muitas vezes acabavam sendo realizados em lugares pouco ortodoxos, como abrigos antiaéreos de Budapeste. elaborado por Roncalli -que anos depois, como Papa, convocaria um Concílio, o Vaticano II, que atualizou o catolicismo- foi a ação mais importante do futuro João XXIII, mas não a única, em uma série de etapas, inclusive onde se destaca a canalização de certidões de imigração para a Palestina.

DIGA-ME QUEM TE ELOGIA...

Distinção que levará o nome de Roncalli

Um grupo de personalidades de origem judaica, chefiado pelo argentino Baruj Tenenbaum - pioneiro do diálogo judaico- católico - vai lançar uma campanha mundial em prol do reconhecimento de João XXIII.

Isso inclui a criação de uma distinção que levará o nome de Roncalli, destinada a diplomatas que se destacam por seus trabalhos humanitários, entre outras iniciativas. Também serão emitidos selos postais alusivos à personalidade do falecido pontífice, serão pintados murais de lembrança, ministrados cursos sobre sua obra e até mesmo concursos serão organizados em torno de sua figura. Além da criação de uma página na Internet.

Em nível nacional, Tenenbaum - que preside a Fundação Internacional Raoul Wallenberg , que leva o nome de outro diplomata, mas sueco, que desapareceu no final da guerra - e que também é creditado por ter salvado muitos judeus do Holocausto - é acompanhado nesta iniciativa pelo presidente da Confederação Israelita da República Argentina, Rabi Simón Moguilevsky , entre outras personalidades judaicas.

A campanha já foi apresentada ao secretário de Estado do Vaticano, cardeal Angelo Sodano, por ocasião da última visita do cardeal à sede da ONU em Nova York. O mesmo foi feito pelos organizadores na Alemanha perante o presidente daquele país, Johanes Rau. O próximo passo é apresentá-lo ao próprio Papa João Paulo II, para o qual estão sendo tomadas as providências correspondentes.

O gesto atual surge no momento da viagem de João Paulo II a Israel e seu pedido de perdão à comunidade judaica pela indiferença de alguns católicos diante do antissemitismo e permitirá uma nova e esperançosa etapa nas relações judaico-católicas.

A Fundação Internacional Raoul Wallenberg lembra em 25 de novembro de 2001 o 120o aniversário do nascimento de Monsenhor Núncio Angelo Giuseppe Roncalli e o celebra publicando um trabalho de pesquisa inédito criado para documentar as ações em favor dos perseguidos realizadas pelo Núncio Apostólico em Istambul durante o Holocausto.

O Comitê Internacional Angelo Roncalli é formado por pessoas de diferentes confissões e ideologias. Eles estão todos unidos pelo desejo de tornar conhecido mundialmente algo sobre o qual pouco se sabe: o resgate dos perseguidos durante o Holocausto, principalmente judeus, realizado pela pessoa que mais tarde se tornou o Papa João XXIII.

A constituição deste Comitê, fundado por Baruj Tenembaum, filho das colônias judaicas da Argentina, já conta com o apoio do Cardeal Angelo Sodano , Secretário de Estado do Vaticano; os Núncios Apostólicos Santos Abril e Castelló e Monsenhor Renato Martino ; o professor André

Chouraqui , tradutor francês da Torá, do Novo Testamento e do Alcorão; Monsenhor Jorge Bergoglio , Cardeal Primaz da Argentina e Monsenhor Estanislao Karlic , Presidente da Conferência Episcopal Argentina.

Os membros incluem os rabinos Joseph Ehrenkranz , do Center for Christian-Jewish Understanding nos Estados Unidos; Simón Moguilevsky , Presidente da Congregação Israelita da República Argentina; Mario Ablin e Norman Lamm , presidente da Yeshiva University de Nova York.

Hannah Arendt , em seu livro 'Eichmann em Jerusalém' elogia e destaca as ações de Roncalli durante seu mandato em Istambul. O ex- juiz do tribunal que julgou Adolf Eichmann, Gideon Hausner , faz o mesmo em seu livro 'Justiça em Jerusalém', entre muitos outros intelectuais renomados. Os membros do Comitê Roncalli são completados pelo empresário Natalio Wengrower ; o padre Horácio Moreno ; Mordechai Arbel , Historiador e Pesquisador e ex-cônsul de Israel em Istambul e Dr. Antonio Boggiano , Juiz da Suprema Corte de Justiça da Argentina. Os historiadores e jornalistas Dr. Yoav Tenembaum também se destacam, José I. Garcia Hamilton e Nicholas Tozer . Pode-se dizer que este Comitê é uma continuação natural da colocação do Mural Comemorativo das Vítimas do Holocausto instalado na Catedral de Buenos Aires em abril de 1997 a pedido da IRWF, inaugurado pelo falecido Cardeal Antonio Quarracino e preservado por determinação de seu sucessor, o Cardeal Jorge Bergoglio .

ME DIGA QUEM TE PRESTA...

Membros do Comitê Internacional Angelo Giuseppe Roncalli *

- Sr. Baruch Tenembaum Fundador da Fundação Internacional Raoul Wallenberg. Estados Unidos.
- Dr. Natalio Wengrower Fundação Internacional Raoul Wallenberg. Ex-presidente do Instituto Cultural Argentino- Israelense (1967-1992). Membro honorário do Instituto Ibero-Americano de Israel em Jerusalém. Argentina.
- Rabino Mario E. Ablin Fundação Internacional Raoul Wallenberg, Israel.
- Dr. Marcos Aguinis Escritor. Argentina
- Fundação Professor Giuseppe Alberigo Juan XXIII, Istituto per le scienze religiose, Itália.
- Dr. Zhores I. Alferov O Prêmio Nobel de Física 2000
- Dr. Mordechai Arbell Líder internacional de instituições sefarditas. Historiador e Pesquisador. Autor de inúmeras publicações. Ex-cônsul de Israel em Istambul. Israel.
- (Hon.) Sir Frederick Ballantyne Governador Geral de São Vicente e Granadinas.
- Sra. Victoria Barret Escritora e Produtora. Austrália.
- Dr. Baruj Benacerraf Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina
- Dra. Graciela Ben Dror Professora da Universidade de Haifa. Israel.
- Dr. Michael Berenbaum Doutor e Professor de Teologia e Estudos do Holocausto. EUA
- Professor Aaron Blachinsky. Israel
- Günter Blobel Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina, EUA
- Pierre Bourque Ex-prefeito de Montreal, Canadá
- Dom Loris Capovilla Ex-secretário de Dom Angelo Giuseppe Roncalli.
- Dr. Thomas R. Cech Prêmio Nobel de Química 1989
- Professor André Chouraqui Historiador, tradutor para o francês dos três livros sagrados das principais religiões monoteístas; a Torá, o Novo Testamento e o Alcorão. Israel.
- Dr. Steven Chu Prêmio Nobel de Física 1997
- Stanley Cohen Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina, EUA
- Dr. Claude Cohen-Tannoudji Prêmio Nobel de Física 1997
- Sr. John Crisóstomo Raoul Wallenberg International Foundation, EUA.
- Dr. Paul J. Crutzen Prêmio Nobel de Química 1995
- Dr. Robert F. Curl Jr. Prêmio Nobel de Química 1996
- Ing. Moshe Dayan Ex-embaixador de Israel. Israel.
- Dr. Christian de Duve Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina 1974
- Professor Alberto De-Vitas Historiador. Universidade de Fairfield. EUA
- Monsenhor Rubén Di Monte Bispo de Mercedes- Luján. Argentina.
- Embaixador David Efrati Ex-Diretor de Relações com as Igrejas do Ministério das Relações Exteriores de Israel. Israel.
- Rabi Joseph Ehrenkranz Center for Christian-Jewish Understanding. Estados Unidos

- Kaoru Feldman Nova York, EUA
- Bispo Serafim Ferreira da Silva Bispo de Fátima, Portugal
- Edmond H. Fischer Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina 1992
- Dr. Jerome I. Friedman Prêmio Nobel de Física 1990
- Sr. Jack Fuchs Sobrevivente do Holocausto. Argentina.
- Dr. Robert F. Furchgott Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina 1998
- Juiz Meyer Gabay Presidente do Conselho de Coordenação Inter-religioso de Israel. Israel.
- Ms. María Nicoletta Gaida Dionísia Centro de Arte e Cultura. Itália.
- Dr. Pierre-Gilles de Gennes Prêmio Nobel de Física 1991
- Vitaly L. Ginzburg Prêmio Nobel de Física 2003
- Dr. Sheldon Glashow Prêmio Nobel de Física 1979
- Prof. Clive WJ Granger Prêmio Nobel de Economia 2003
- Sr. Max Grunberg Comitê Raoul Wallenberg Cidadão Ilustre. Israel.
- Embaixador Israel Gur Arie Ex-embaixador de Israel. Israel.
- Embaixador Samuel Hadas Primeiro Embaixador de Israel na Espanha e no Vaticano. Israel.
- Dr. Abraham Haim Presidente da Associação Interconfessional. Israel
- Dr. Herbert A. Hauptman Prêmio Nobel de Química 1985
- Seamus Heaney Prêmio Nobel de Literatura 1995
- Dr. Alan J. Heeger Prêmio Nobel de Química 2000
- Rabino Arthur Herzberg Rabino Emérito. Professor de Humanidades na Universidade de Nova York. Ex-presidente do Congresso Judaico Americano. Nova Jersey, EUA
- Dr. Ernst Hirsch-Ballin Ex-Ministro da Justiça da Holanda
- Rev. Norbert Hofmann
- Secretário da Comissão para as Relações Religiosas com os Judeus. Pontifício Conselho para a Promoção da União Cristã. O Vaticano.
- Prof. Dr. Prêmio Nobel de Física Gerard't Hooft 1999
- Dr. Eric K. Kandel Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina
- Khalil E. Kasem Prefeito de Tira, Israel
- (Hon.) Cardeal Walter Kasper
- Presidente da Comissão de Relações Religiosas com os Judeus. Pontifício Conselho para a Promoção da União Cristã. O Vaticano.
- Professor David Kranzler Historiador. Autor do livro "O homem que parou os trens para Auschwitz". Estados Unidos.
- Professor Jaime Krejner
- Presidente da Inter-religião Internacional. Israel.
- Professor Sir Aaron Klug Prêmio Nobel de Química 1982
- Rabino Norman Lamm Presidente da Yeshiva University. Estados Unidos.
- Rev. Vincent A. Lapomarda College of the Holy Cross Worcester, Massachusetts. Estados Unidos.
- Professor Moshe Lazar Cientista e professor. Israel.
- Dr. David M. Lee Prêmio Nobel de Física 1996
- Professor Jean-Marie Lehn Prêmio Nobel de Química 1987
- Ishaie Maimon Prefeito de Safed, Israel
- Prefeito de Motti Malka de Kiryat Malachi, Israel
- Dr. Rudolph A. Marcus Prêmio Nobel de Química 1992

- (Hon.) Monsenhor Renato Martino Presidente do Pontifício Conselho para a Paz e a Justiça do Vaticano.
- Rabino Bent Melchior Rabino Chefe
- Fundação Professor Alberto Melloni Juan XXIII, Istituto per le scienze religiose, Itália.
- Robert C. Merton Prêmio Nobel de Economia 1997
- Rabino Simón Moguilevsky Presidente da Congregação Israelita da República Argentina. Argentina.
- Pbro. Horacio Moreno Presidente da Casa Argentina em Israel Terra Santa. Argentina.
- Dr. Ben R. Mottelson Prêmio Nobel de Física 1975
- Dr. Ferid Murad Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina 1998
- Paul Nurse Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina 2001
- SE Cardeal Anthony Olubunmi Okogie Arcebispo de Lagos- Nigéria
- Embaixador Eliezer Palmor Ex-embaixador de Israel na UNESCO. Israel.
- Lic. Alfredo Peña Prefeito Metropolitano da Cidade de Caracas, Venezuela
- Dr. Samuel Pisar Escritor e Jurista Internacional, França
- Dr. John A. Pople Prêmio Nobel de Química 1998
- Universidade Prof. Dinah Porat Tel Aviv. Israel.
- Dr. Stanley B. Prusiner Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina 1997
- Ivica Racan Primeiro Ministro da República da Croácia
- Richard J. Roberts Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina
- Dr. Adolfo Roitman Curador do Santuário do Livro do Museu de Israel. Israel.
- Sr. Marco Roncalli Escritor e jornalista. Sobrinho de Ângelo Roncalli. Itália.
- Professor Shalom Rosenberg Universidade Hebraica de Jerusalém. Israel.
- Dr. Mario Javier Saban Escritor. Argentina.
- Excelentíssimo Senhor Roberto Salcedo Prefeito de Santo Domingo, República Dominicana
- Bengt I. Samuelsson Prêmio Nobel de Fisiologia ou Medicina
- Amb. José Sanchis Muñoz Diretor do Instituto Nacional de Relações Exteriores (ISEN)
- William F. Sharpe Prêmio Nobel de Economia, EUA
- Professor Adolfo Sclarovsky Arqueólogo. Argentina.
- SE Cardeal Angelo Scola Patriarca de Venezia, Itália
- Stanford Shaw Professor Emérito de História Turca e Judaico- Turca, Universidade da Califórnia, Los Angeles (EUA) e Professor de História Turca Moderna na Universidade de Bilkent, Ancara. Peru.
- SE Nikolay Tanaev Primeiro Ministro da República do Quirguistão
- Dr. Yoav Tenembaum Historiador e analista político. Israel.
- Yaacov Terner prefeito de Beersheva, Israel
- Sr. Nicholas Tozer Jornalista e pesquisador. Grã Bretanha.
- Hon. Gerald Tremblay Prefeito de Montreal
- Daniel Vaknin Prefeito de Beit Shemesh, Israel
- Eng. Oscar Vicente CEO Perez Companc. Argentina.
- John E. Walker Prêmio Nobel de Química 1997
- Dr. Steven Weinberg Prêmio Nobel de Física 1979
- Sr. Elie Wiesel Prêmio Nobel da Paz 1986
- Dr. Kurt Wuthrich Prêmio Nobel de Química 2002
- Bispo Carlos Felipe Ximenes Belo Prêmio Nobel da Paz 1996. Timor Leste.
- Simcha Yosipov prefeito de Or Akiva, Israel

Agradecimentos do Observador Permanente da Santa Sé às Nações Unidas

"O Arcebispo Monsenhor Renato R. Martino, Núncio Apostólico e Observador Permanente da Santa Sé nas Nações Unidas e o Sr. Baruj Tenembaum, fundador da Fundação Internacional Raoul Wallenberg, expressam seus mais sinceros agradecimentos pelo apoio à Cerimônia de Reconhecimento realizada quinta-feira, 7 de setembro de 2000, na Missão de Observação Permanente da Santa Sé junto às Nações Unidas, honrando a memória do Papa João XXIII e sua corajosa defesa dos judeus perseguidos durante a Segunda Guerra Mundial e rezando para que essa cerimônia continue a inspirar solidariedade e paz entre todos os povos". Shana Tova!

---

* https://web.archive.org/web/20180902231354/http:/catolicosalerta.com.ar/roncali/quien-premia.html#*

A FUNDAÇÃO WALLEMBERG POSTULA JOÃO XXIII COMO JUSTO ENTRE AS NAÇÕES

Histórico Encontro Judaico-Católico em Nova York, Homenagem a Monsenhor Angelo Giuseppe Roncalli. A Fundação Internacional Raoul Wallenberg postula o Delegado Apostólico como Justo entre as Nações.

No âmbito da Cimeira do Milénio, a 7 de Setembro de 2000, na Missão de Observação Permanente do Vaticano junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, realizou-se uma cerimónia inter-religiosa de características únicas, organizada por aquela delegação diplomática e pela International Raoul Foundation Wallenberg (IRWF). Com a presença do Secretário de Estado do Vaticano , Cardeal Angelo Sodano, foi prestada homenagem à memória do Papa João XXIII, Monsenhor Angelo Giuseppe Roncalli. O ato começou com João Crisóstomo, um ativo colaborador português do IRWF. Entre os presentes, destacou-se a presença do Cônsul Geral de Portugal, Embaixador Carlos Cruz de Almeida, que leu uma carta de saudação do Primeiro-Ministro daquele país, António Guterres. Estiveram presentes embaixadores e chefes de missões diplomáticas de mais de vinte países, líderes comunitários, rabinos, padres, funcionários do governo e representantes de organizações não governamentais.

O encontro foi aberto pelo Chefe da Missão do Vaticano, Arcebispo Renato Martino, apresentando o Rabino David Algaze , que destacou o trabalho humanitário de Monsenhor Roncalli durante seu mandato como Núncio Apostólico na Turquia durante a Segunda Guerra Mundial. 'Como núncio em Istambul, ele salvou a vida de pessoas perseguidas e colaborou ativamente com o núncio em Budapeste, Monsenhor Angelo Rotta, sacerdote que ajudou o diplomata sueco Raoul Wallenberg em sua missão salvadora de dezenas de milhares de judeus húngaros condenados à morte por o zelo exterminador de Adolf Eichmannn. Além disso, não devemos esquecer o papel decisivo de João XXIII no impulso dado à convivência judaico-cristã através do Concílio Vaticano II', destacou a religiosa nascida na Argentina e fundadora da comunidade Hadat Israel do distrito de Queens, em Nova York.

Em seguida, o rabino Simón Moguilevsky falou em nome da IRWF, uma ONG nascida na Argentina e que já conta com a presença de mais de vinte Chefes de Estado em sua lista de personalidades prestigiosas de todo o mundo. Moguilevsky é o rabino da Congregação Israelita da República Argentina (Templo da Liberdade).

ABRAHAM FOXMAN, ANGELO SODANO, BARUJ TENEMBAUM

Algaze leu uma carta da IRWF assinada por seu fundador Baruj Tenembaum , empresário argentino nascido em uma das colônias judaicas da província de Santa Fé. A carta, dirigida às mais altas autoridades do Museu do Holocausto de Israel, encoraja aquela instituição a declarar Justos entre as nações ao Monsenhor Roncalli. 'Justo' é um título dado aos não-judeus que salvaram judeus durante o Holocausto (1933-1945). Entre os mais conhecidos estão Oskar Schindler e Raoul Wallenberg. A carta, entregue nas mãos do Cônsul Geral de Israel, Samuel Sisso, e uma cópia ao Cardeal Sodano, também insta as mais altas autoridades do Vaticano a colaborar fornecendo documentos que ajudem a elucidar o destino final de Wallenberg, desaparecido em janeiro 17, 1945 depois de ser sequestrado pelo exército soviético horas depois de ocupar Budapeste. No encerramento do encontro e demonstrando um perfeito domínio do espanhol, o Cardeal Sodano recordou sua última visita à Argentina em outubro de 1998: 'Lembro-me muito bem do visita ao Mural que lembra as vítimas do Holocausto instalado dentro da Catedral de Buenos Aires. Fui núncio no Chile por dez anos e posso dizer que esse trabalho às vezes é muito difícil. Por isso, esta homenagem a Juan XXIII é também para todos nós que trabalhamos pela irmandade.'

Em sinal de afeto e fraternidade, Tenembaum, acompanhado pelo presidente da Liga Antidifamação, Abraham Foxman, presenteou o Cardeal Sodano com a escultura 'Homenagem a Raoul Wallenberg', obra da artista argentina Norma D'Ippolito. Entre as presenças argentinas estavam o Embaixador Domingo Cullen, da Missão Argentina junto às Nações Unidas; Embaixador Guillermo McGough, Cônsul Geral da Argentina em Nova York e Esteban Caselli Secretário Geral do Governo da Província de Buenos Aires. Foram lidas as cartas de adesão do representante do Congresso dos Estados Unidos, Tom Lantos ; o subsecretário do Tesouro dos Estados Unidos Stuart E. Eizenstat ; o prefeito de Nova York, Rudolph Giuliani ; do rabino de Connecticut, Joseph Ehrenkranz , o Governador do Estado de Nova York, George Pataki e o Secretário de Culto do Itamaraty, Norberto Padilla.

DIÁLOGO ESPETACULAR ENTRE JOÃO XXIII E MAXIMILIANO ROBESPIERRE

Joaquín Sáenz y Arriaga

17 de setembro de 2017

> *Esta é a inspiração da anti-Igreja judaico-maçônica nesta verdadeira revolução religiosa que estamos presenciando. Não é o Espírito Santo, mas Robespierre que inspirou "MATER ET MAGISTRA", "LA PACEM IN TERRIS" e outros documentos mais recentes, que continuam a suscitar inconformidades com o passado, a mudança de todas as estruturas e o espírito combativo do guerrilheiros . (Joaquin Saenz e Arriaga)*

Era uma noite de tempestade em março. Uma chuva persistente e um vento de furacão açoitavam as janelas da câmara papal. Iluminado pela luz tênue de uma lâmpada e pelo clarão intermitente de um relâmpago, o Pontífice João XXIII descansou na cama, após um dia de intenso trabalho. O padre Francisco reclinava-se no espaldar de uma poltrona, contemplando junto à janela, o majestoso espetáculo de um céu cheio de nuvens, rasgado por frequentes relâmpagos.

Francisco: Que tempestade, Santo Padre! Dizem que foi sob tal tempestade que o Concílio Vaticano I instituiu o dogma da infalibilidade do Papa.

João XXIII: Foi também no meio de trovões e relâmpagos quando a lei mosaica foi promulgada no Sinai.

Francisco: Também ouvi dizer que foi numa tarde tempestuosa que Vosso Senhor Jesus Cristo apareceu ao vosso santo antepassado. Você acredita, Santo Padre, em aparições?

João XXIII: Nossa Santa Igreja tem seu fundamento em uma delas. Lembre-se que Jesus apareceu a Pedro quando ele estava fugindo da cidade e o forçou a voltar para Roma, onde morreu sacrificado na Cruz.

P. Francisco: Lembro-me. Que vadis, Domine?. Irmã Pascualina conta que ouviu o diálogo entre Pio XII e Nosso Senhor. Ela conta que entrou no quarto com uma xícara de café e ouviu Pio XII dizer: "Não me abandone ainda, meu Jesus", e pediu outro café à Irmã Pascualina. Você acredita nisso, Santo Padre?

João XXIII: Para o Senhor não há nada impossível. Jesus, depois da sua Ressurreição, comeu em Emaús... Gostaria muito de merecer o privilégio da sua inspiração para a Encíclica que vou dirigir aos fiéis nesta Quinta-feira Santa.

P. Francisco: Fique tranquilo, Santo Padre; a vossa Encíclica não diminuirá a "*Mater et Magistra*".

(O rosto cansado do Pontífice adquire a serenidade do sono. Um doce torpor toma conta também do Pe. Francisco enquanto a chuva continua o seu tamborilar monótono nas janelas).

Perto do leito do Pontífice, desenha-se cada vez mais a sombra de uma conhecida figura da Convenção. Tocar sua cabeça com uma peruca fina e empoada; a testa era alta e clara, os olhos compridos, as maçãs do rosto altas, o queixo redondo. Ele usava um casaco azul e camisa branca, shorts de camurça e botas altas. Grandes manchas de sangue se destacavam no peito branco e ao redor do pescoço havia uma linha vermelha marcada e profunda.

João XXIII: Não é de você, Robespierre, que eu esperava inspiração. Robespierre: Se você quiser, eu me retirarei; e perdoe-me, Santo Padre, o tuteo. O terrorista e ateu Hebert, a quem mandei ser guilhotinado, nos forçou na Convenção a ir pelo primeiro nome. E é tão difícil para um morto mudar seus hábitos!

João XXIII: Me chame do que quiser. Não me importo de falar com você. Quando eu era Núncio Roncalli na França, visitei várias vezes o Museu Carnavalette, onde há muitas lembranças suas. Eu vi a proclamação incitando a insurreição, que tinha apenas as duas primeiras letras do seu sobrenome... Foi então que atiraram em você... Sempre tive curiosidade sobre você e sobre suas ideias; O Núncio Roncalli teve amizades com grandes Mestres, como Marsoudón, Ramadier, Mendez france e Guy Molet. Há poucos dias recebi Adjubey e talvez muito em breve receba Khrushchev; e estes são ateus completos. Você, por outro lado, acreditava no Ser Supremo e na imortalidade da alma. Você era um homem religioso.

Robespierre: Foi uma grande festa que organizei em homenagem ao Ser Supremo! Eu usava esse mesmo terno, o que mais tarde usei no Thermidor. Ele estava na frente dos Deputados da Convenção e atrás de nós estavam várias centenas de milhares de cidadãos. Aproximei a tocha

incendiária da estátua disforme do ateísmo e esperei que os atributos da razão e da virtude emergissem das chamas. Anteriormente, em meu discurso na Convenção, havia exaltado o culto ao Ser Supremo, como um golpe mortal ao fanatismo e à intolerância religiosa. Falei de uma religião, sem carrascos nem vítimas, na qual todas as almas se fundiam no amor com o criador da natureza —no Grande Arquiteto do Universo—. Proclamei o direito de todo homem de adorar a Deus, de acordo com os ditames de sua própria consciência; buscar sua verdade pelos meios que a razão dita. Eu, como meu mestre Rousseau, fui grandes humanistas; tínhamos confiança na bondade inata do homem; que foi a sociedade que nos fez maus. A melhor adoração do Ser Supremo é a prática dos deveres do homem. Essa é a única garantia de felicidade social.

João XXIII: Surpreende-me ouvir o defensor dos direitos do homem falar de deveres.

Robespierre: É que ambos os conceitos são recíprocos e emanam de nossa própria natureza; portanto, são universais, invioláveis e inalienáveis. Você sabe que a declaração dos Direitos do Homem, na Filadélfia, foi obra de nossa Ordem Augusta. Mais tarde, a Convenção proclamou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da qual fui um dos redactores: "A igualdade dos Direitos do Homem baseia-se na natureza -dissemos-. O povo é soberano e o Governo é uma delegação sua. A lei é a mesma para todos. Nada deve prevalecer contra a vontade geral." Já não sei quais foram as palavras de Rousseau e quais foram as nossas, mas são a essência da doutrina liberal e racionalista, que a Igreja Católica considerou pecado. Entretanto,

João XXIII: Os Direitos do Homem são hoje reconhecidos por todas as Constituições políticas. Foi o seu triunfo, mas já, muitos séculos antes, Jesus havia proclamado a igualdade de todos os homens.

Robespierre: Cristo proclamou todos os homens iguais diante de Deus; mas nós os igualamos perante a lei.

João XXIII: A Igreja sempre defendeu os direitos humanos e foi inspirada pelo amor de Cristo pelos seus semelhantes.

Robespierre: Sim, na doutrina; mas você permitiu que os chefes de estado, que se dizem católicos, zombassem deles e zombassem deles. Os artigos da Constituição, nos quais esses direitos estão consagrados, estão suspensos, por décadas e, às vezes, por períodos superiores a vinte e cinco anos. A Igreja protegeu e propiciou as ditaduras na Espanha, Portugal e na maioria das repúblicas americanas. Todos os ditadores, que violam continuamente os direitos humanos, são seus filhos amados. Não houve um único Papa que, por violar as doutrinas da Igreja, excomungou um único ditador e alguns receberam a Rosa de Ouro do Pontífice.

João XXIII: Não das minhas mãos. É verdade que Pio XII a deu ao general Franco —representado por sua esposa— e que na Espanha não há Constituição em vigor; mas, meu ilustre predecessor, a quem o mundo chamou de Papa da Paz...

Robespierre: Perdoe-me, mas não elogie Pio XII. Nenhum Papa fez tantos discursos, ou emitiu tantas Encíclicas como ele, e você não encontrará nelas uma única palavra para protestar contra os campos de concentração, as deportações em massa, as câmaras de gás, o extermínio do povo judeu e dos maçons.

João XXIII: Estou surpreso com esse sentimentalismo em quem ele instituiu o terror.

Robespierre: Tu quoque, Pater mi!... Em todo o período de terror houve menos baixas do que em uma única das gloriosas batalhas de Napoleão; menos que aqueles que Domingo de Guzmán, que vocês têm em seus altares, levou à fogueira. Tive a coragem de defender a paz, nos jacobinos, contra a opinião da grande maioria dos franceses; Defendi a virtude e a dignidade humana e lutei contra a imoralidade e a corrupção. Eles me atacaram, porque o povo exigia poder para mim, o mais virtuoso, o único que poderia ter salvado a França. Minhas ideias não permitiam escravizar meu povo em nome da liberdade. Preferi morrer, assumir a ditadura.

João XXIII: Eu também odeio a ditadura. Como você sabe, sou infalível; e, no entanto, convoquei o Conselho: a minha Convenção. Não sei o que a Igreja vai dizer em termos de doutrina. oh! Se todos os meus colaboradores fossem como Lienart, Bea, Méndez Arceo! Mas ainda há muitos que gostariam de acender o fogo da Inquisição novamente. Se você conhecesse Ottaviani e os bispos espanhóis, emuladores de Torquemada! Robespierre: Mas eu conhecia Fouché, Fouquier Tinville, Barrás, Tallien. Cuidado com seus inimigos, melhor do que eu tomo cuidado com os meus.

João XXIII: Nada me importa mais. Deixei uma doutrina social e um espírito de tolerância, que espero que não sejam apagados. Já estou muito velho! Você, por outro lado, morreu tão jovem!

Robespierre: Aqueles de nós que têm um destino histórico a cumprir morrem quando esse destino é cumprido. (Pouco a pouco a figura do "Incorruptível" foi desaparecendo...).

João XXIII: Padre Francisco; acende a luz. Durante o sono me vieram algumas idéias, que quero que escrevam para minha Encíclica. Você vai moldá-los. Ele escreve: "Todos os homens têm o direito de adorar a Deus, de acordo com os ditames de sua consciência; de buscar sua própria verdade para expressar e comunicar suas opiniões".

Papa Francisco: Com licença, Santo Padre, o Concílio de Trento disse...

João XXIII: Não vim para continuar as lutas religiosas, mas para enterrar a Contrarreforma. Quero falar sobre tolerância, sobre os direitos do homem e seus deveres, sobre virtude e dignidade humana; Quero desmascarar as ditaduras e proclamar que a igualdade entre os homens nasce da sua natureza e que todos os povos devem ajudar-se mutuamente.

Francisco: Como você é bom, Santo Padre! Você também, como São Francisco, beijaria um leproso!

João XXIII: Quero fazer outra coisa. Seu santo padroeiro chamou o lobo de irmão; mas ninguém, até agora, chamou MAN, da cátedra de São Pedro, irmão. Ao ser humano, sem distinção de raça, país, crença ou religião. Quero dirigir a minha Encíclica a TODOS OS HOMENS DE BOA VONTADE.

Padre Francisco levantou a cabeça com espanto. Os olhos do familiar parecem assustados. Seus óculos caíram de seu nariz aquilino e sua mão deixou a caneta escorregar.

alvorecer. A luz pálida do amanhecer emprestou um mistério espectral à cena que contamos.

NOTA DO AUTOR. — Esses dois documentos, tirados, como dissemos, do Boletim Maçônico Oficial, órgão oficial do Supremo Conselho do grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito, estão nos dando revelações sensacionais que explicam plenamente a terrível crise da Igreja de Cristo está passando. Esses documentos por si só comprovam a inspiração da Igreja anti-judaico-maçônica nesta verdadeira revolução religiosa que estamos testemunhando. Não é o Espírito Santo, mas Robespierre que inspirou "*MATER ET MAGISTRA*", "*LA PACEM IN TERRIS*" e outros documentos mais recentes, que continuam a suscitar inconformidades com o passado, a mudança de todas as estruturas e o espírito combativo do guerrilheiros. Não é a doutrina de Cristo, mas a doutrina pré-fabricada pelo judaísmo internacional e seu messianismo materialista, docilmente adaptada pelas lojas maçônicas, que parece estar exposta nesses documentos inovadores. Se não nos alongássemos muito, poderíamos fazer uma análise detalhada do que se afirma nesses documentos e do que se proclama como doutrina católica do século XX, nos documentos papais de João XXIII, Paulo VI e Vaticano II. O paralelismo é perfeito, em muitas ocasiões.

EL INFORMADOR — Martes 4 de Junio de 1963.

LA GRAN LOGIA OCCIDENTAL MEXICANA

De libres y aceptados Masones, con motivo del fallecimiento de el

PAPA JUAN XXIII

Hace pública su pena por la desaparición de este gran hombre, que vino a revolucionar las ideas, pensamientos y formas de actuar de la liturgia católica romana.

LAS ENCICLICAS "MADRE Y MAESTRA" y "PAZ EN LA TIERRA"

Han revolucionado los conceptos en favor de

LOS DERECHOS DEL HOMBRE Y SU LIBERTAD

La humanidad ha perdido a un gran hombre y los Masones reconocemos en El sus elevados principios, su humanitarismo y su condición de GRAN LIBERAL

Guadalajara, Jal., Méx., a 3 de junio de 1963

GRAN LOGIA OCCIDENTAL MEXICANA.

Lic. José Guadalupe Zuno Hdez.

(Inserción Pagada)

Joaquín Sáenz y Arriaga; "A nova igreja Montinian", Publishers Associates SRL, 1971, Páginas 170-175 Enviado por: Santiago Mondino Extraído de: Nacionalismo Católico

OS CAMINHOS PARA A RESTAURAÇÃO: UM PLANO DE RECONSTRUÇÃO TRADICIONAL

Mateus Larsan
Líder da Ação Restauracionista

OS CAMINHOS PARA A RESTAURAÇÃO: UM PLANO DE RECONSTRUÇÃO TRADICIONAL

Mateus Larsan
Líder da Ação Restauracionista

Após diagnosticados os problemas temporais e espirituais da modernidade, surge naturalmente, na consciência católica, o questionamento sobre como essas questões serão resolvidas. Trata-se de uma dúvida comum, que frequentemente inquieta o espírito dos fiéis e, por isso, demanda uma resposta clara e satisfatória.

O início do processo de Restauração dependerá da elevação da consciência individual por meio da exposição sistemática da tradição em oposição à modernidade. Os espíritos serão iluminados à medida que os efeitos da revolução se tornarem evidentes em suas vidas. Quando os homens reconhecerem os grilhões morais, sociais, espirituais e profissionais que os aprisionam, estarão mais propensos a reagir. Essa reação ocorrerá tanto no plano intelectual quanto no material.

No âmbito intelectual, o esforço divide-se entre **compreender** e **transmitir**. O trabalho de compreensão cabe aos agentes intelectuais, que devem aprofundar-se no entendimento da Restauração em si e em sua relação com a revolução. Já a transmissão busca disseminar, de maneira acessível, as conclusões alcançadas pelo núcleo do movimento, ampliando seu alcance entre as massas.

A reação material, por sua vez, pode ser esquematicamente dividida entre os âmbitos público e privado. A esfera privada, diretamente sob o controle de cada indivíduo, antecede a esfera pública, que abrange desde pequenas comunidades até o cenário global. Assim, a reação privada é o ponto de partida e um pré-requisito para qualquer ação pública.

Uma mobilização em larga escala só será possível quando os indivíduos estiverem habituados, de maneira consistente, a reagir em suas vidas privadas. Essa reação começa pelo **boicote**, entendido como a recusa em cooperar com os mecanismos da revolução. Diante da inviabilidade de demolição do estado moderno, resta anular sua ingerência na vida particular. Afastar a interferência da modernidade implica trabalhar para viabilizar uma existência fundamentada na tradição católica e livre da influência revolucionária. Esse objetivo requer uma busca ativa pela

autossuficiência, pois, sem ela, qualquer reação mais ampla será inviável.

Embora evidente, é importante enfatizar que o futuro do movimento restauracionista encontra-se no meio rural, e não no urbano.

Aqueles que não possuem aptidão para o combate intelectual devem dedicar-se à Restauração material, que só será alcançada por meio de autonomia e autossustentabilidade. A modernidade depende da contínua desagregação das famílias e das comunidades; por isso, o movimento restauracionista deve concentrar esforços na união e na associação de seus membros. Enquanto alguns alcançarão a autossuficiência com facilidade, outros necessitarão de apoio — o que impõe aos mais abastados o dever moral de cooperar com os necessitados.

Como se infere da imagem após a tabela, todos precisam se aperceber das duas artes: a arte liberal (intelectual) e a arte mecânica (prática).

A Restauração é uma luta diária, enraizada no verdadeiro tradicionalismo católico, que se dá pelas vias intelectuais e materiais. No âmbito intelectual, exige um esforço contínuo para compreender sistematicamente os diversos aspectos da revolução e apresentar os resultados ao público de forma clara e acessível. No plano material, requer, primeiramente, a eliminação da influência revolucionária na vida privada e, em seguida, a construção de comunidades sólidas que possibilitem a expansão do movimento.

AS ARTES LIBERAIS E MECÂNICAS COMO ESTRATÉGIA RESTAURACIONISTA

VIDA INTELECTUAL	VIDA PRÁTICA
1. ENTENDER A CRISE	1. ENTENDER E SAIR DA CRISE RELIGIOSA
2. CONHECER A TRADIÇÃO	2. ENTENDER O PROBLEMA DA SOCIEDADE INDUSTRIAL
3. DESINTOXICAR-SE DA MODERNIDADE	3. DESVINCULAR-SE DO SISTEMA MONETÁRIO
4. PRODUZIR INTELECTUALMENTE	4. APRENDER AS ARTES MECÂNICAS VISANDO À AUTO-SUFICIÊNCIA
5. DEMOLIR INTELECTUALMENTE AS BASES DA MODERNIDADE	5. DAR O PRIMEIRO PASSO EM DIREÇÃO À VIDA RURAL
6. CRIAR TESES NOVAS CONTRA A MODERNIDADE AFIRMANDO A TRADIÇÃO	6. CONSOLIDAR A AUTONOMIA RURAL
7. EXPANDIR AS TESES PARA AS MASSAS ATRAVÉS DE AULAS, LIVROS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAL	7. FORMAR COMUNIDADES E EXPANDIR O MOVIMENTO

CAMPO
INTELECTUAL
CAMPO
PRÁTICO
1. ENTENDER A CRISE
2. CONHECER A TRADIÇÃO
3. DEVE SE DESINTOXICAR DA MODERNIDADE
4. PRODUZIR INTELECTUALMENTE
5. DEMOLIR INTELECTUALMENTE AS BASES DA MODERNIDADE DE MODO DIRETO
6. CRIAR TESES NOVAS CONTRA A MODERNIDADE AFIRMANDO A TRADIÇÃO
7. EXPANDIR AS TESES PARA AS MASSAS ATRAVÉS DE AULAS, EDITORAS E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
ESFERA
PÚBLICA
VIDA
PRIVADA
COMUNIDADE
1. ENTENDER E SAIR DA CRISE RELIGIOSA
2. ENTENDER O PROBLEMA DA SOCIEDADE INDUSTRIAL
3. DESVINCULAR-SE DO SISTEMA MONETÁRIO
4. APRENDIZADO DAS ARTES MECÂNICAS VISANDO A AUTO-SUFICIÊNCIA
5. DAR O PRIMEIRO PASSO EM DIREÇÃO A VIDA RURAL
6. CONSOLIDAR A AUTONOMIA RURAL
7. FORMAÇÃO DE COMUNIDADES E EXPANSÃO

THE PATHS TO RESTORATION: A TRADITIONAL RECONSTRUCTION PLAN

Mateus Larsan
Leader of the Restorationist Action

Once the temporal and spiritual problems of modernity are diagnosed, the question of how these issues will be resolved naturally arises in the Catholic consciousness. This is a common doubt, which frequently troubles the spirit of the faithful and, therefore, demands a clear and satisfactory answer.

The beginning of the Restoration process will depend on raising individual consciousness through the systematic exposition of tradition in opposition to modernity. Spirits will be enlightened as the effects of the revolution become evident in their lives. When men recognize the moral, social, spiritual, and professional shackles that imprison them, they will be more inclined to react. This reaction will occur on both the intellectual and material planes.

In the intellectual sphere, the effort is divided between **understanding** and **transmitting**. The work of understanding falls to the intellectual agents, who must deepen their understanding of Restoration itself and its relationship with the revolution. Transmission, on the other hand, seeks to disseminate, in an accessible manner, the conclusions reached by the movement's core, expanding its reach among the masses.

The material reaction, in turn, can be schematically divided between the public and private spheres. The private sphere, directly under the control of each individual, precedes the public sphere, which ranges from small communities to the global stage. Thus, private reaction is the starting point and a prerequisite for any public action.

Large-scale mobilization will only be possible when individuals are consistently accustomed to reacting in their private lives. This reaction begins with the **boycott**, understood as the refusal to cooperate with the mechanisms of the revolution. Given the impossibility of demolishing the modern state, what remains is to nullify its interference in private life. Removing the interference of modernity implies working to enable an existence grounded in Catholic tradition and free from revolutionary influence. This goal requires an active pursuit of self-sufficiency, because, without it,

any broader reaction will be unfeasible.

Although obvious, it is important to emphasize that the future of the restorationist movement lies in the rural environment, not the urban one.

Those who lack aptitude for intellectual combat should dedicate themselves to material Restoration, which will only be achieved through autonomy and self-sustainability. Modernity depends on the continuous disintegration of families and communities; therefore, the restorationist movement must concentrate efforts on the union and association of its members. While some will achieve self-sufficiency easily, others will need support — which imposes on the more affluent the moral duty to cooperate with those in need.

As inferred from the image after the table, everyone needs to become aware of the two arts: the liberal art (intellectual) and the mechanical art (practical).

Restoration is a daily struggle, rooted in true Catholic traditionalism, which occurs through intellectual and material pathways. In the intellectual sphere, it demands a continuous effort to systematically understand the various aspects of the revolution and present the results to the public in a clear and accessible manner. On the material plane, it requires, firstly, the elimination of revolutionary influence in private life and, secondly, the construction of solid communities that enable the movement's expansion.

THE LIBERAL AND MECHANICAL ARTS AS A RESTORATIONIST STRATEGY

INTELLECTUAL LIFE	PRACTICAL LIFE
1. UNDERSTAND THE CRISIS	1. UNDERSTAND AND EXIT THE RELIGIOUS CRISIS
2. KNOW THE TRADITION	2. UNDERSTAND THE PROBLEM OF INDUSTRIAL SOCIETY
3. DETOXIFY FROM MODERNITY	3. DISENGAGE FROM THE MONETARY SYSTEM
4. PRODUCE INTELLECTUALLY	4. LEARN THE MECHANICAL ARTS AIMING FOR SELF-SUFFICIENCY
5. INTELLECTUALLY DEMOLISH THE FOUNDATIONS OF MODERNITY	5. TAKE THE FIRST STEP TOWARDS RURAL LIFE
6. CREATE NEW THESES AGAINST MODERNITY AFFIRMING TRADITION	6. CONSOLIDATE RURAL AUTONOMY
7. EXPAND THE THESES TO THE MASSES THROUGH CLASSES, BOOKS, AND AUDIOVISUAL PRODUCTIONS	7. FORM COMMUNITIES AND EXPAND THE MOVEMENT

INTELLECTUAL FIELD
PRACTICAL FIELD
PUBLIC SPHERE
PRIVATE LIFE
COMMUNITY
1. UNDERSTAND THE CRISIS
2. KNOW THE TRADITION
3. MUST DETOXIFY FROM MODERNITY
4. PRODUCE INTELLECTUALLY
5. INTELLECTUALLY DEMOLISH THE FOUNDATIONS OF MODERNITY DIRECTLY
6. CREATE NEW THESES AGAINST MODERNITY, AFFIRMING TRADITION
7. SPREAD THE THESES TO THE MASSES THROUGH LECTURES, PUBLISHERS, AND AUDIOVISUAL PRODUCTION
1. UNDERSTAND AND EXIT THE RELIGIOUS CRISIS
2. UNDERSTAND THE PROBLEM OF INDUSTRIAL SOCIETY
3. DISENGAGE FROM THE MONETARY SYSTEM
4. LEARN THE MECHANICAL ARTS FOR SELF-SUFFICIENCY
5. TAKE THE FIRST STEP TOWARDS RURAL LIFE
6. CONSOLIDATE RURAL AUTONOMY
7. FORM COMMUNITIES AND EXPAND

LOS CAMINOS HACIA LA RESTAURACIÓN: UN PLAN DE RECONSTRUCCIÓN TRADICIONAL

Mateus Larsan
Líder de la Acción Restauracionista

Una vez diagnosticados los problemas temporales y espirituales de la modernidad, surge naturalmente, en la conciencia católica, el cuestionamiento sobre cómo se resolverán estas cuestiones. Se trata de una duda común, que frecuentemente inquieta el espíritu de los fieles y, por ello, demanda una respuesta clara y satisfactoria.

El inicio del proceso de Restauración dependerá de la elevación de la conciencia individual por medio de la exposición sistemática de la tradición en oposición a la modernidad. Los espíritus serán iluminados a medida que los efectos de la revolución se hagan evidentes en sus vidas. Cuando los hombres reconozcan los grilletes morales, sociales, espirituales y profesionales que los aprisionan, estarán más propensos a reaccionar. Esta reacción ocurrirá tanto en el plano intelectual como en el material.

En el ámbito intelectual, el esfuerzo se divide entre **comprender** y **transmitir**. El trabajo de comprensión corresponde a los agentes intelectuales, quienes deben profundizar en el entendimiento de la Restauración en sí y en su relación con la revolución. Por su parte, la transmisión busca diseminar, de manera accesible, las conclusiones alcanzadas por el núcleo del movimiento, ampliando su alcance entre las masas.

La reacción material, a su vez, puede ser esquemáticamente dividida entre los ámbitos público y privado. La esfera privada, directamente bajo el control de cada individuo, antecede a la esfera pública, que abarca desde pequeñas comunidades hasta el escenario global. Así, la reacción privada es el punto de partida y un prerrequisito para cualquier acción pública.

Una movilización a gran escala solo será posible cuando los individuos estén habituados, de manera consistente, a reaccionar en sus vidas privadas. Esta reacción comienza por el **boicot**, entendido como la negativa a cooperar con los mecanismos de la revolución. Ante la inviabilidad de demolición del estado moderno, resta anular su injerencia en la vida particular. Apartar la interferencia de la modernidad implica trabajar para viabilizar una existencia fundamentada en la

tradición católica y libre de la influencia revolucionaria. Este objetivo requiere una búsqueda activa de la autosuficiencia, pues, sin ella, cualquier reacción más amplia será inviable.

Aunque evidente, es importante enfatizar que el futuro del movimiento restauracionista se encuentra en el medio rural, y no en el urbano.

Aquellos que no poseen aptitud para el combate intelectual deben dedicarse a la Restauración material, que solo será alcanzada por medio de la autonomía y la autosostenibilidad. La modernidad depende de la continua desagregación de las familias y de las comunidades; por eso, el movimiento restauracionista debe concentrar esfuerzos en la unión y en la asociación de sus miembros. Mientras algunos alcanzarán la autosuficiencia con facilidad, otros necesitarán apoyo — lo que impone a los más acomodados el deber moral de cooperar con los necesitados.

Como se infiere de la imagen después de la tabla, todos necesitan percatarse de las dos artes: el arte liberal (intelectual) y el arte mecánico (práctico).

La Restauración es una lucha diaria, enraizada en el verdadero tradicionalismo católico, que se da por las vías intelectuales y materiales. En el ámbito intelectual, exige un esfuerzo continuo para comprender sistemáticamente los diversos aspectos de la revolución y presentar los resultados al público de forma clara y accesible. En el plano material, requiere, primeramente, la eliminación de la influencia revolucionaria en la vida privada y, en seguida, la construcción de comunidades sólidas que posibiliten la expansión del movimiento.

LAS ARTES LIBERALES Y MECÁNICAS COMO ESTRATEGIA RESTAURACIONISTA

VIDA INTELECTUAL	VIDA PRÁCTICA
1. ENTENDER LA CRISIS	1. ENTENDER Y SALIR DE LA CRISIS RELIGIOSA
2. CONOCER LA TRADICIÓN	2. ENTENDER EL PROBLEMA DE LA SOCIEDAD INDUSTRIAL
3. DESINTOXICARSE DE LA MODERNIDAD	3. DESVINCULARSE DEL SISTEMA MONETARIO
4. PRODUCIR INTELECTUALMENTE	4. APRENDER LAS ARTES MECÁNICAS VISANDO LA AUTOSUFICIENCIA
5. DEMOLER INTELECTUALMENTE LAS BASES DE LA MODERNIDAD	5. DAR EL PRIMER PASO HACIA LA VIDA RURAL
6. CREAR TESIS NUEVAS CONTRA LA MODERNIDAD AFIRMANDO LA TRADICIÓN	6. CONSOLIDAR LA AUTONOMÍA RURAL
7. EXPANDIR LAS TESIS A LAS MASAS A TRAVÉS DE CLASES, LIBROS Y PRODUCCIONES AUDIOVISUALES	7. FORMAR COMUNIDADES Y EXPANDIR EL MOVIMIENTO

CAMPO
INTELECTUAL
CAMPO
PRÁCTICO
1. ENTENDER LA CRISIS
2. CONOCER LA TRADICIÓN
3. DEBE DESINTOXICARSE DE LA MODERNIDAD
4. PRODUCIR INTELECTUALMENTE
5. DEMOLER INTELECTUALMENTE LAS BASES DE LA MODERNIDAD DE MODO DIRECTO
6. CREAR TESIS NUEVAS CONTRA LA MODERNIDAD AFIRMANDO LA TRADICIÓN
7. EXPANDIR LAS TESIS A LAS MASAS A TRAVÉS DE CLASES, EDITORIALES Y PRODUCCIÓN AUDIOVISUAL
ESFERA
PÚBLICA
VIDA
PRIVADA
COMUNIDAD
1. ENTENDER Y SALIR DE LA CRISIS RELIGIOSA
2. ENTENDER EL PROBLEMA DE LA SOCIEDAD INDUSTRIAL
3. DESVINCULARSE DEL SISTEMA MONETARIO
4. APRENDIZAJE DE LAS ARTES MECÁNICAS VISANDO LA AUTOSUFICIENCIA
5. DAR EL PRIMER PASO EN DIRECCIÓN A LA VIDA RURAL
6. CONSOLIDAR LA AUTONOMÍA RURAL
7. FORMACIÓN DE COMUNIDADES Y EXPANSIÓN

LES CHEMINS VERS LA RESTAURATION : UN PLAN DE RECONSTRUCTION TRADITIONNEL

Mateus Larsan
Leader de l'Action Restauratrice

Une fois diagnostiqués les problèmes temporels et spirituels de la modernité, la question de savoir comment ces problèmes seront résolus surgit naturellement dans la conscience catholique. Il s'agit d'un doute commun, qui inquiète fréquemment l'esprit des fidèles et, par conséquent, exige une réponse claire et satisfaisante.

Le début du processus de Restauration dépendra de l'élévation de la conscience individuelle par l'exposition systématique de la tradition en opposition à la modernité. Les esprits seront éclairés à mesure que les effets de la révolution deviendront évidents dans leur vie. Lorsque les hommes reconnaîtront les chaînes morales, sociales, spirituelles et professionnelles qui les emprisonnent, ils seront plus enclins à réagir. Cette réaction se produira tant sur le plan intellectuel que matériel.

Dans le domaine intellectuel, l'effort se divise entre **comprendre** et **transmettre**. Le travail de compréhension incombe aux agents intellectuels, qui doivent approfondir leur compréhension de la Restauration elle-même et de sa relation avec la révolution. La transmission, quant à elle, cherche à diffuser, de manière accessible, les conclusions atteintes par le noyau du mouvement, élargissant sa portée auprès des masses.

La réaction matérielle, à son tour, peut être schématiquement divisée entre les sphères publique et privée. La sphère privée, directement sous le contrôle de chaque individu, précède la sphère publique, qui s'étend des petites communautés à la scène mondiale. Ainsi, la réaction privée est le point de départ et une condition préalable à toute action publique.

Une mobilisation à grande échelle ne sera possible que lorsque les individus seront habitués, de manière cohérente, à réagir dans leur vie privée. Cette réaction commence par le **boycott**, entendu comme le refus de coopérer avec les mécanismes de la révolution. Face à l'impossibilité de démolir l'État moderne, il reste à annuler son ingérence dans la vie privée. Écarter l'ingérence de la modernité implique de travailler à rendre viable une existence fondée sur la tradition catholique et libre de l'influence révolutionnaire. Cet objectif exige une recherche active de

l'autosuffisance, car sans elle, toute réaction plus large sera irréalisable.

Bien qu'évident, il est important de souligner que l'avenir du mouvement restaurateur se trouve dans le milieu rural, et non urbain.

Ceux qui n'ont pas d'aptitude pour le combat intellectuel doivent se consacrer à la Restauration matérielle, qui ne sera atteinte que par l'autonomie et l'autosuffisance. La modernité dépend de la désagrégation continue des familles et des communautés ; c'est pourquoi le mouvement restaurateur doit concentrer ses efforts sur l'union et l'association de ses membres. Tandis que certains atteindront facilement l'autosuffisance, d'autres auront besoin de soutien — ce qui impose aux plus aisés le devoir moral de coopérer avec ceux qui sont dans le besoin.

Comme on peut le déduire de l'image après le tableau, tous doivent prendre conscience des deux arts : l'art libéral (intellectuel) et l'art mécanique (pratique).

La Restauration est une lutte quotidienne, enracinée dans le véritable traditionalisme catholique, qui se déroule par les voies intellectuelles et matérielles. Sur le plan intellectuel, elle exige un effort continu pour comprendre systématiquement les divers aspects de la révolution et présenter les résultats au public de manière claire et accessible. Sur le plan matériel, elle requiert, premièrement, l'élimination de l'influence révolutionnaire dans la vie privée et, ensuite, la construction de communautés solides qui rendent possible l'expansion du mouvement.

LES ARTS LIBÉRAUX ET MÉCANIQUES COMME STRATÉGIE RESTAURATRICE

VIE INTELLECTUELLE	VIE PRATIQUE
1. COMPRENDRE LA CRISE	1. COMPRENDRE ET SORTIR DE LA CRISE RELIGIEUSE
2. CONNAÎTRE LA TRADITION	2. COMPRENDRE LE PROBLÈME DE LA SOCIÉTÉ INDUSTRIELLE
3. SE DÉSINTOXIQUER DE LA MODERNITÉ	3. SE DÉTACHER DU SYSTÈME MONÉTAIRE
4. PRODUIRE INTELLECTUELLEMENT	4. APPRENDRE LES ARTS MÉCANIQUES EN VISANT L'AUTOSUFFISANCE
5. DÉMOLIR INTELLECTUELLEMENT LES BASES DE LA MODERNITÉ	5. FAIRE LE PREMIER PAS VERS LA VIE RURALE
6. CRÉER DE NOUVELLES THÈSES CONTRE LA MODERNITÉ EN AFFIRMANT LA TRADITION	6. CONSOLIDER L'AUTONOMIE RURALE
7. ÉTENDRE LES THÈSES AUX MASSES PAR DES COURS, DES LIVRES ET DES PRODUCTIONS AUDIOVISUELLES	7. FORMER DES COMMUNAUTÉS ET ÉTENDRE LE MOUVEMENT

CHAMP
INTELLECTUEL
CHAMP
PRATIQUE
1. COMPRENDRE LA CRISE
2. CONNAÎTRE LA TRADITION
3. SE DÉSINTOXIQUER DE LA MODERNITÉ
4. PRODUIRE INTELLECTUELLEMENT
5. DÉMOLIR INTELLECTUELLEMENT LES BASES DE LA MODERNITÉ DE MANIÈRE DIRECTE
6. CRÉER DE NOUVELLES THÈSES CONTRE LA MODERNITÉ EN AFFIRMANT LA TRADITION
7. DIFFUSER LES THÈSES AUX MASSES PAR LE BIAIS DE COURS, D'ÉDITEURS ET DE PRODUCTION AUDIOVISUELLE
SPHÈRE
PUBLIQUE
VIE
PRIVÉE
COMMUNAUTÉ
1. COMPRENDRE ET SORTIR DE LA CRISE RELIGIEUSE
2. COMPRENDRE LE PROBLÈME DE LA SOCIÉTÉ INDUSTRIELLE
3. SE DÉTACHER DU SYSTÈME MONÉTAIRE
4. APPRENTISSAGE DES ARTS MÉCANIQUES VISANT L'AUTOSUFFISANCE
5. FAIRE LE PREMIER PAS VERS LA VIE RURALE
6. CONSOLIDER L'AUTONOMIE RURALE
7. FORMATION DE COMMUNAUTÉS ET EXPANSION

I PERCORSI PER LA RESTAURAZIONE: UN PIANO DI RICOSTRUZIONE TRADIZIONALE

Mateus Larsan
Leader dell'Azione Restaurazionista

Una volta diagnosticati i problemi temporali e spirituali della modernità, sorge naturalmente, nella coscienza cattolica, l'interrogativo su come queste questioni saranno risolte. Si tratta di un dubbio comune, che frequentemente inquieta lo spirito dei fedeli e, perciò, richiede una risposta chiara e soddisfacente.

L'inizio del processo di Restaurazione dipenderà dall'elevazione della coscienza individuale attraverso l'esposizione sistematica della tradizione in opposizione alla modernità. Gli spiriti saranno illuminati man mano che gli effetti della rivoluzione diventeranno evidenti nelle loro vite. Quando gli uomini riconosceranno le catene morali, sociali, spirituali e professionali che li imprigionano, saranno più propensi a reagire. Tale reazione avverrà sia sul piano intellettuale che su quello materiale.

Nell'ambito intellettuale, lo sforzo si divide tra **comprendere** e **trasmettere**. Il lavoro di comprensione spetta agli agenti intellettuali, che devono approfondire la comprensione della Restaurazione in sé e della sua relazione con la rivoluzione. La trasmissione, invece, cerca di disseminare, in modo accessibile, le conclusioni raggiunte dal nucleo del movimento, ampliandone la portata tra le masse.

La reazione materiale, a sua volta, può essere schematicamente divisa tra l'ambito pubblico e quello privato. La sfera privata, direttamente sotto il controllo di ogni individuo, precede la sfera pubblica, che spazia dalle piccole comunità allo scenario globale. Pertanto, la reazione privata è il punto di partenza e un prerequisito per qualsiasi azione pubblica.

Una mobilitazione su larga scala sarà possibile solo quando gli individui saranno abituati, in modo consistente, a reagire nelle loro vite private. Questa reazione inizia con il **boicottaggio**, inteso come il rifiuto di cooperare con i meccanismi della rivoluzione. Di fronte all'impossibilità di demolire lo stato moderno, resta da annullare la sua ingerenza nella vita privata. Allontanare l'interferenza della modernità implica lavorare per rendere possibile un'esistenza fondata sulla tradizione

cattolica e libera dall'influenza rivoluzionaria. Questo obiettivo richiede una ricerca attiva dell'autosufficienza, poiché, senza di essa, qualsiasi reazione più ampia sarà irrealizzabile.

Sebbene evidente, è importante sottolineare che il futuro del movimento restaurazionista si trova nell'ambiente rurale, e non in quello urbano.

Coloro che non possiedono attitudine al combattimento intellettuale devono dedicarsi alla Restaurazione materiale, che sarà raggiunta solo attraverso l'autonomia e l'autosufficienza. La modernità dipende dalla continua disgregazione delle famiglie e delle comunità; perciò, il movimento restaurazionista deve concentrare gli sforzi sull'unione e sull'associazione dei suoi membri. Mentre alcuni raggiungeranno l'autosufficienza con facilità, altri avranno bisogno di sostegno — il che impone ai più abbienti il dovere morale di cooperare con i bisognosi.

Come si deduce dall'immagine dopo la tabella, tutti devono prendere coscienza delle due arti: l'arte liberale (intellettuale) e l'arte meccanica (pratica).

La Restaurazione è una lotta quotidiana, radicata nel vero tradizionalismo cattolico, che avviene per vie intellettuali e materiali. Nell'ambito intellettuale, esige uno sforzo continuo per comprendere sistematicamente i diversi aspetti della rivoluzione e presentare i risultati al pubblico in modo chiaro e accessibile. Sul piano materiale, richiede, in primo luogo, l'eliminazione dell'influenza rivoluzionaria nella vita privata e, in secondo luogo, la costruzione di comunità solide che rendano possibile l'espansione del movimento.

LE ARTI LIBERALI E MECCANICHE COME STRATEGIA RESTAURAZIONISTA

VITA INTELLETTUALE	VITA PRATICA
1. CAPIRE LA CRISI	1. CAPIRE E USCIRE DALLA CRISI RELIGIOSA
2. CONOSCERE LA TRADIZIONE	2. CAPIRE IL PROBLEMA DELLA SOCIETÀ INDUSTRIALE
3. DISINTOSSICARSI DALLA MODERNITÀ	3. SVINCOLARSI DAL SISTEMA MONETARIO
4. PRODURRE INTELLETTUALMENTE	4. IMPARARE LE ARTI MECCANICHE MIRANDO ALL'AUTOSUFFICIENZA
5. DEMOLIRE INTELLETTUALMENTE LE BASI DELLA MODERNITÀ	5. FARE IL PRIMO PASSO VERSO LA VITA RURALE
6. CREARE NUOVE TESI CONTRO LA MODERNITÀ AFFERMANDO LA TRADIZIONE	6. CONSOLIDARE L'AUTONOMIA RURALE
7. ESPANDERE LE TESI ALLE MASSE ATTRAVERSO LEZIONI, LIBRI E PRODUZIONI AUDIOVISIVE	7. FORMARE COMUNITÀ ED ESPANDERE IL MOVIMENTO

CAMPO
INTELLETTUALE
CAMPO
PRATICO
1. CAPIRE LA CRISI
2. CONOSCERE LA TRADIZIONE
3. DISINTOSSICARSI DALLA MODERNITÀ
4. PRODURRE INTELLETTUALMENTE
5. DEMOLIRE INTELLETTUALMENTE LE BASI DELLA MODERNITÀ IN MODO DIRETTO
6. CREARE NUOVE TESI CONTRO LA MODERNITÀ AFFERMANDO LA TRADIZIONE
7. ESPANDERE LE TESI ALLE MASSE ATTRAVERSO LEZIONI, CASE EDITRICI E PRODUZIONE AUDIOVISIVA
SFERA
PUBBLICA
VITA
PRIVATA
COMUNITÀ
1. CAPIRE E USCIRE DALLA CRISI RELIGIOSA
2. CAPIRE IL PROBLEMA DELLA SOCIETÀ INDUSTRIALE
3. SVINCOLARSI DAL SISTEMA MONETARIO
4. APPRENDIMENTO DELLE ARTI MECCANICHE MIRANDO ALL'AUTOSUFFICIENZA
5. FARE IL PRIMO PASSO VERSO LA VITA RURALE
6. CONSOLIDARE L'AUTONOMIA RURALE
7. FORMAZIONE DI COMUNITÀ ED ESPANSIONE

DIE WEGE ZUR RESTAURATION: EIN TRADITIONELLER WIEDERAUFBAUPLAN

Mateus Larsan
Leiter der Restaurationsbewegung

Nachdem die zeitlichen und spirituellen Probleme der Moderne diagnostiziert wurden, stellt sich im katholischen Bewusstsein natürlich die Frage, wie diese Fragen gelöst werden sollen. Es handelt sich um einen häufigen Zweifel, der den Geist der Gläubigen oft beunruhigt und daher eine klare und zufriedenstellende Antwort erfordert.

Der Beginn des Restaurationsprozesses wird von der Erhöhung des individuellen Bewusstseins durch die systematische Darstellung der Tradition im Gegensatz zur Moderne abhängen. Die Geister werden erleuchtet werden, wenn die Auswirkungen der Revolution in ihrem Leben sichtbar werden. Wenn die Menschen die moralischen, sozialen, spirituellen und beruflichen Fesseln erkennen, die sie gefangen halten, werden sie eher geneigt sein zu reagieren. Diese Reaktion wird sowohl auf intellektueller als auch auf materieller Ebene erfolgen.

Im intellektuellen Bereich teilt sich die Anstrengung zwischen **verstehen** und **vermitteln**. Die Arbeit des Verstehens obliegt den intellektuellen Akteuren, die ihr Verständnis der Restauration selbst und ihrer Beziehung zur Revolution vertiefen müssen. Die Vermittlung hingegen zielt darauf ab, die vom Kern der Bewegung erzielten Schlussfolgerungen auf zugängliche Weise zu verbreiten und ihre Reichweite unter den Massen zu erweitern.

Die materielle Reaktion kann ihrerseits schematisch in öffentliche und private Bereiche unterteilt werden. Die private Sphäre, die direkt unter der Kontrolle jedes Einzelnen steht, geht der öffentlichen Sphäre voraus, die von kleinen Gemeinschaften bis zur globalen Bühne reicht. Somit ist die private Reaktion der Ausgangspunkt und eine Voraussetzung für jede öffentliche Aktion.

Eine groß angelegte Mobilisierung wird erst möglich sein, wenn die Individuen konsequent daran gewöhnt sind, in ihrem Privatleben zu reagieren. Diese Reaktion beginnt mit dem **Boykott**, verstanden als die Weigerung, mit den Mechanismen der Revolution zusammenzuarbeiten. Angesichts der Undurchführbarkeit der Zerstörung des modernen Staates bleibt nur, dessen Einmischung in das Privatleben aufzuheben. Die Einmischung der Moderne abzuwehren bedeutet,

daran zu arbeiten, eine Existenz zu ermöglichen, die auf der katholischen Tradition basiert und frei vom revolutionären Einfluss ist. Dieses Ziel erfordert ein aktives Streben nach Autarkie, denn ohne sie wird jede umfassendere Reaktion undurchführbar sein.

Obwohl offensichtlich, ist es wichtig zu betonen, dass die Zukunft der restaurativen Bewegung im ländlichen Raum liegt und nicht im städtischen.

Diejenigen, die keine Begabung für den intellektuellen Kampf haben, sollten sich der materiellen Restauration widmen, die nur durch Autonomie und Selbstversorgung (Autarkie) erreicht wird. Die Moderne hängt von der kontinuierlichen Zersetzung von Familien und Gemeinschaften ab; deshalb muss die restaurative Bewegung ihre Bemühungen auf die Einheit und den Zusammenschluss ihrer Mitglieder konzentrieren. Während einige die Autarkie leicht erreichen werden, werden andere Unterstützung benötigen – was den Wohlhabenderen die moralische Pflicht auferlegt, mit den Bedürftigen zusammenzuarbeiten.

Wie aus dem Bild nach der Tabelle hervorgeht, müssen sich alle der beiden Künste bewusst werden: der freien Kunst (intellektuell) und der mechanischen Kunst (praktisch).

Die Restauration ist ein täglicher Kampf, verwurzelt im wahren katholischen Traditionalismus, der auf intellektuellen und materiellen Wegen stattfindet. Im intellektuellen Bereich erfordert sie eine kontinuierliche Anstrengung, die verschiedenen Aspekte der Revolution systematisch zu verstehen und die Ergebnisse der Öffentlichkeit klar und zugänglich zu präsentieren. Auf materieller Ebene erfordert sie zunächst die Beseitigung des revolutionären Einflusses im Privatleben und anschließend den Aufbau solider Gemeinschaften, die die Expansion der Bewegung ermöglichen.

DIE FREIEN UND MECHANISCHEN KÜNSTE ALS RESTAURATIVE STRATEGIE

INTELLEKTUELLES LEBEN	PRAKTISCHES LEBEN
1. DIE KRISE VERSTEHEN	1. DIE RELIGIÖSE KRISE VERSTEHEN UND ÜBERWINDEN
2. DIE TRADITION KENNEN	2. DAS PROBLEM DER INDUSTRIEGESELLSCHAFT VERSTEHEN
3. SICH VON DER MODERNE ENTGIFTEN	3. SICH VOM GELSYSTEM LÖSEN
4. INTELLEKTUELL PRODUZIEREN	4. DIE MECHANISCHEN KÜNSTE MIT DEM ZIEL DER AUTARKIE ERLERNEN
5. DIE GRUNDLAGEN DER MODERNE INTELLEKTUELL ZERSTÖREN	5. DEN ERSTEN SCHRITT IN RICHTUNG LANDLEBEN MACHEN
6. NEUE THESEN GEGEN DIE MODERNE SCHAFFEN UND DIE TRADITION BEKRÄFTIGEN	6. DIE LÄNDLICHE AUTONOMIE KONSOLIDIEREN
7. DIE THESEN DURCH UNTERRICHT, BÜCHER UND AUDIOVISUELLE PRODUKTIONEN AN DIE MASSEN VERBREITEN	7. GEMEINSCHAFTEN BILDEN UND DIE BEWEGUNG AUSWEITEN

INTELLEKTUELLES FELD
PRAKTISCHES FELD
1. DIE KRISE VERSTEHEN
2. DIE TRADITION KENNEN
3. SICH VON DER MODERNE ENTGIFTEN
4. INTELLEKTUELL PRODUZIEREN
5. DIE GRUNDLAGEN DER MODERNE INTELLEKTUELL DIREKT ZERSTÖREN
6. NEUE THESEN GEGEN DIE MODERNE SCHAFFEN, DIE DIE TRADITION BEKRÄFTIGEN
7. DIE THESEN DURCH UNTERRICHT, VERLAGE UND AUDIOVISUELLE PRODUKTION AN DIE MASSEN VERBREITEN
ÖFFENTLICHE SPHÄRE
PRIVATLEBEN
GEMEINSCHAFT
1. DIE RELIGIÖSE KRISE VERSTEHEN UND ÜBERWINDEN
2. DAS PROBLEM DER INDUSTRIEGESELLSCHAFT VERSTEHEN
3. SICH VOM GELSYSTEM LÖSEN
4. ERLERNEN MECHANISCHER KÜNSTE ZWECKS AUTARKIE
5. DEN ERSTEN SCHRITT IN RICHTUNG LANDLEBEN MACHEN
6. DIE LÄNDLICHE AUTONOMIE KONSOLIDIEREN
7. GEMEINSCHAFTSBILDUNG UND EXPANSION

DROGI DO RESTAURACJI: TRADYCYJNY PLAN ODBUDOWY

Mateus Larsan
Lider Akcji Restauracjonistycznej

Po zdiagnozowaniu problemów doczesnych i duchowych nowoczesności, naturalnie pojawia się w świadomości katolickiej pytanie, jak te kwestie zostaną rozwiązane. Jest to powszechna wątpliwość, która często niepokoi ducha wiernych i dlatego wymaga jasnej i satysfakcjonującej odpowiedzi.

Początek procesu Restauracji będzie zależał od podniesienia indywidualnej świadomości poprzez systematyczne ukazywanie tradycji w opozycji do nowoczesności. Duchy zostaną oświecone, gdy skutki rewolucji staną się widoczne w ich życiu. Kiedy ludzie rozpoznają moralne, społeczne, duchowe i zawodowe kajdany, które ich więzią, będą bardziej skłonni do reakcji. Reakcja ta nastąpi zarówno na płaszczyźnie intelektualnej, jak i materialnej.

W sferze intelektualnej wysiłek dzieli się na **rozumienie** i **przekazywanie**. Praca nad rozumieniem należy do agentów intelektualnych, którzy muszą pogłębić zrozumienie samej Restauracji i jej związku z rewolucją. Natomiast przekazywanie ma na celu rozpowszechnianie, w przystępny sposób, wniosków osiągniętych przez trzon ruchu, poszerzając jego zasięg wśród mas.

Reakcja materialna z kolei może być schematycznie podzielona na sferę publiczną i prywatną. Sfera prywatna, bezpośrednio pod kontrolą każdej jednostki, poprzedza sferę publiczną, która obejmuje od małych społeczności po scenę globalną. Zatem reakcja prywatna jest punktem wyjścia i warunkiem wstępnym każdej akcji publicznej.

Mobilizacja na dużą skalę będzie możliwa tylko wtedy, gdy jednostki będą konsekwentnie przyzwyczajone do reagowania w swoim życiu prywatnym. Reakcja ta zaczyna się od **bojkotu**, rozumianego jako odmowa współpracy z mechanizmami rewolucji. Wobec niemożności zburzenia nowoczesnego państwa, pozostaje unieważnienie jego ingerencji w życie prywatne. Odsunięcie ingerencji nowoczesności oznacza pracę nad umożliwieniem egzystencji opartej na tradycji katolickiej i wolnej od wpływu rewolucyjnego. Cel ten wymaga aktywnego dążenia do samowystarczalności, ponieważ bez niej jakakolwiek szersza reakcja będzie niewykonalna.

Choć jest to oczywiste, ważne jest, aby podkreślić, że przyszłość ruchu restauracjonistycznego leży na wsi, a nie w mieście.

Ci, którzy nie mają zdolności do walki intelektualnej, powinni poświęcić się materialnej Restauracji, która zostanie osiągnięta jedynie poprzez autonomię i samowystarczalność. Nowoczesność zależy od ciągłego rozpadu rodzin i społeczności; dlatego ruch restauracjonistyczny musi skoncentrować wysiłki na jednoczeniu i zrzeszaniu swoich członków. Podczas gdy niektórzy łatwo osiągną samowystarczalność, inni będą potrzebować wsparcia – co nakłada na zamożniejszych moralny obowiązek współpracy z potrzebującymi.

Jak wynika z obrazu po tabeli, wszyscy muszą zdać sobie sprawę z dwóch sztuk: sztuki wyzwolonej (intelektualnej) i sztuki mechanicznej (praktycznej).

Restauracja to codzienna walka, zakorzeniona w prawdziwym katolickim tradycjonalizmie, która odbywa się drogami intelektualnymi i materialnymi. W sferze intelektualnej wymaga ciągłego wysiłku, aby systematycznie rozumieć różne aspekty rewolucji i przedstawiać wyniki publiczności w sposób jasny i przystępny. Na płaszczyźnie materialnej wymaga, po pierwsze, eliminacji rewolucyjnego wpływu w życiu prywatnym, a po drugie, budowania solidnych społeczności, które umożliwią ekspansję ruchu.

SZTUKI WYZWOLONE I MECHANICZNE JAKO STRATEGIA RESTAURACJONISTYCZNA

ŻYCIE INTELEKTUALNE	ŻYCIE PRAKTYCZNE
1. ZROZUMIEĆ KRYZYS	1. ZROZUMIEĆ I WYJŚĆ Z KRYZYSU RELIGIJNEGO
2. POZNAĆ TRADYCJĘ	2. ZROZUMIEĆ PROBLEM SPOŁECZEŃSTWA PRZEMYSŁOWEGO
3. ODTRUĆ SIĘ Z NOWOCZESNOŚCI	3. ODŁĄCZYĆ SIĘ OD SYSTEMU MONETARNEGO
4. TWORZYĆ INTELEKTUALNIE	4. NAUCZYĆ SIĘ SZTUK MECHANICZNYCH W CELU OSIĄGNIĘCIA SAMOWYSTARCZALNOŚCI
5. INTELEKTUALNIE ZBURZYĆ PODSTAWY NOWOCZESNOŚCI	5. ZROBIĆ PIERWSZY KROK W KIERUNKU ŻYCIA WIEJSKIEGO
6. TWORZYĆ NOWE TEZY PRZECIWKO NOWOCZESNOŚCI, AFIRMUJĄC TRADYCJĘ	6. KONSOLIDOWAĆ AUTONOMIĘ WIEJSKĄ
7. ROZPOWSZECHNIAĆ TEZY WŚRÓD MAS POPRZEZ WYKŁADY, KSIĄŻKI I PRODUKCJE AUDIOWIZUALNE	7. TWORZYĆ WSPÓLNOTY I ROZSZERZAĆ RUCH

POLE
INTELEKTUALNE
POLE
PRAKTYCZNE
1. ZROZUMIEĆ KRYZYS
2. POZNAĆ TRADYCJE
3. ODCZYŚCIĆ SIĘ Z NOWOCZESNOŚCI
4. TWORZYĆ INTELEKTUALNIE
5. DEMOLOWAĆ INTELEKTUALNIE PODSTAWY NOWOCZESNOŚCI W SPOSÓB BEZPOŚREDNI
6. TWORZYĆ NOWE TEZY PRZECIWKO NOWOCZESNOŚCI, AFIRMUJĄC TRADYCJE
7. ROZPOWSZECHNIAĆ TEZY WŚRÓD MAS ZA POMOCĄ WYKŁADÓW, WYDAWNICTW I PRODUKCJI AUDIOWIZUALNEJ
SFERA
PUBLICZNA
ŻYCIE
PRYWATNE
WSPÓLNOTA
1. ZROZUMIEĆ KRYZYS RELIGIJNY I WYJŚĆ Z NIEGO
2. ZROZUMIEĆ PROBLEM SPOŁECZEŃSTWA PRZEMYSŁOWEGO
3. ODERWAĆ SIĘ OD SYSTEMU MONETARNEGO
4. NAUKA RZEMIOSŁA MECHANICZNEGO W CELU SAMOWYSTARCZALNOŚCI
5. ZROBIĆ PIERWSZY KROK W KIERUNKU ŻYCIA WIEJSKIEGO
6. KONSOLIDOWAĆ AUTONOMIĘ WIEJSKĄ
7. TWORZENIE WSPÓLNOT I EKSPANSJA

Suma Teológica, Segunda Parte da Segunda Parte, Questão 78

(E) DOS PECADOS COMETIDOS EM EMPRÉSTIMOS (Questão [78])

São Tomás de Aquino

Do pecado da Usura (em 4 artigos)

Deve-se tratar agora do pecado de usura que se comete nos empréstimos. A questão compreende quatro artigos:

1. É pecado receber dinheiro em pagamento do dinheiro emprestado, o que constitui a usura?
2. É lícito receber por esse mesmo dinheiro qualquer preceito, como que em recompensa do empréstimo?
3. Há obrigação de restituir o justo lucro que se ganhou com dinheiro usurário?
4. Pode-se tomar dinheiro emprestado com a condição de pagar usura?

Latim

Deinde considerandum est de peccato usurae, quod committitur in mutuis. Et circa hoc quaeruntur quatuor.

Primo: utrum sit peccatum accipere pecuniam in pretium pro pecunia mutuata, quod est accipere usuram.
Secundo: utrum liceat pro eodem quamcumque utilitatem accipere quasi in recompensationem mutui.
Tertio: utrum aliquis restituere teneatur id quod de pecunia usuraria iusto lucro lucratus est.
Quarto : utrum liceat accipere mutuo pecuniam sub usura.

Artigo I - É pecado receber juros pelo dinheiro emprestado?

QUANTO AO PRIMEIRO ARTIGO, ASSIM SE PROCEDE: parece que não é pecado receber juros pelo dinheiro emprestado.

1. Com efeito, ninguém peca seguindo o exemplo de Cristo. Ora, o Senhor diz de si mesmo: "De volta, eu o receberia com juros", isto é: o dinheiro emprestado. Logo, não é pecado receber juros pelo dinheiro emprestado.
2. ALÉM DISSO, o Salmo proclama: "A lei do Senhor é imaculada'', precisamente por proibir o pecado. Ora, na lei divina se autoriza certa espécie de usura, como se lê no livro do Deuteronômio: "Não exigirás de teus irmãos juro algum nem por dinheiro nem por víveres nem por coisa alguma; podes exigi-lo do estrangeiro". Mais ainda, há uma promessa pela observância da lei nestes termos: "Darás emprestado a muitas nações e não tomarás emprestado de nenhuma." Logo, receber juros não é pecado.
3. ADEMAIS, nas coisas humanas, a justiça é determinada pelas leis civis. Ora, estas permitem cobrar juros. Logo, essa prática não parece ser ilícita.
4. ADEMAIS, não seguir os conselhos evangélicos não constitui pecado. Ora, o Evangelho, entre outros conselhos, dá este: "Emprestai, sem nada esperardes por isso." Logo, receber juros não é pecado.
5. ADEMAIS, receber pagamento pelo que não se está obrigado a fazer não parece ser, em si mesmo, pecado. Ora, quem tem dinheiro não está obrigado, em qualquer caso, a emprestá-lo ao próximo. Logo, lhe será lícito, às vezes, receber uma retribuição pelo empréstimo.
6. ADEMAIS, as moedas de prata e os vasos de prata têm a mesma natureza. Ora, é lícito receber um pagamento pelo empréstimo de vasos de prata. Logo, será permitido receber um preço pelo empréstimo de moedas de prata. Portanto, a usura não é por si pecado.
7. ADEMAIS, qualquer um pode receber licitamente o objeto que o proprietário lhe dá livremente. Ora, quem toma emprestado oferece livremente juros a quem lhe empresta. Logo, este pode licitamente recebê-los.

EM SENTIDO CONTRÁRIO, está dito no livro do Êxodo: "Se emprestares a alguém de meu povo, a um pobre que vive ao teu lado, não o apertarás como um cobrador, nem o oprimirás com juros."

RESPONDO. Receber juros por um dinheiro emprestado é, em si mesmo, injusto, pois se vende o que não existe. O que constitui manifestamente uma desigualdade contrária à justiça. Para evidenciá-lo, devemos considerar que o uso de certos objetos se confunde com o seu consumo.

Consumimos o vinho para nossa bebida e o trigo para nosso alimento. O uso de tais coisas não se deve separar de sua própria realidade, mas a quem se concede o uso se concede o próprio objeto. Por isso, o empréstimo dessas coisas transfere o domínio sobre elas. Quem pretendesse vender o vinho separadamente do uso dele, venderia a mesma coisa duas vezes ou venderia o que não existe. Portanto, pecaria manifestamente por injustiça. Pela mesma razão, comete injustiça quem empresta vinho ou trigo, exigindo duas compensações: uma, a restituição da própria coisa; e a outra, o preço de seu uso, chamado usura.

Ao invés, há outras coisas cujo uso não se confunde com o consumo delas. Assim, o uso de uma casa consiste em habitá-la, não em destruí-la. Pode-se fazer uma cessão distinta do uso e da propriedade. Transfere-se, por exemplo, a outrem o domínio de uma casa, reservando para si o uso por certo período, ou inversamente, cede-se o uso da casa e conserva-se para si o domínio. Por conseguinte, pode-se receber o preço pelo uso da casa, e, além disso, reclamar de volta a casa emprestada, como se pratica no arrendamento ou na locação de um imóvel.

Mas o dinheiro foi principalmente inventado, segundo o Filósofo, para facilitar as comutações; e, assim, o uso próprio e principal do dinheiro é ser consumido ou despendido, pois se gasta nas comutações. Por isso, é, em si mesmo, ilícito perceber um preço pelo uso do dinheiro emprestado, o que se chama usura. E como se está obrigado a restituir tudo o que é injustamente adquirido, deve-se restituir o que foi recebido como usura.

QUANTO AO 1º, portanto, deve-se dizer que a usura, nessa passagem, se toma em sentido metafórico. Designa o acréscimo dos bens espirituais que Deus exige, querendo que progridamos sempre no uso dos bens que dele recebemos. O que redunda em utilidade nossa, não sua.

QUANTO AO 2º, deve-se dizer que foi proibido aos judeus cobrar juros de seus irmãos, isto é, de outros judeus. O que dá a entender que perceber juros de quem quer que seja é um mal em si. Pois, devemos considerar todo homem como próximo e irmão, sobretudo na lei evangélica à qual todos são chamados. Por isso, no Salmo se declara de maneira absoluta, falando do justo: "Ele não empresta seu dinheiro a juros." E no livro de Ezequiel se acrescenta: "Não recebeu juros." A autorização de receber juros dos estrangeiros não foi concedida como lícita, mas apenas como permitida para evitar mal maior, isto é, para que, levados pela cobiça a que eram propensos, como testemunha Isaías, não viessem a cobrar juros dos mesmos judeus, adoradores de Deus. - Quanto à recompensa prometida: "emprestarás com juros a muitas nações", a expressão é tomada em sentido geral de emprestar simplesmente, como em outra passagem do livro do Eclesiástico: "Muitos sem malícia deixaram de emprestar com juros, isto é, não emprestaram." Promete-se, portanto, aos judeus como prêmio a abundância de riquezas que lhes permita emprestar aos outros.

QUANTO AO 3º, deve-se dizer que as leis humanas deixam impunes alguns pecados, por causa das imperfeições dos homens, pois se impediriam muitas vantagens, coibindo todos os pecados com penas rigorosas. Por isso, a lei humana tolera os juros, não por considerá-los conforme à justiça, mas para não impedir os proveitos de muitos. Daí se dispor no próprio direito civil: "As coisas que se consomem pelo uso não são suscetíveis de usufruto, nem em virtude do direito natural nem do civil." E acrescenta: "O Senado não estabeleceu o usufruto dessas coisas, nem podia fazê-lo, mas constituiu um quase usufruto," isto é, permitiu os juros. E o Filósofo, guiado pela

razão natural, declara: "a aquisição usurária de dinheiro é o que há de mais alheio à natureza."

QUANTO AO 4º, deve-se dizer que nem sempre se está obrigado a emprestar; sob esse aspecto, trata-se de um conselho. Mas, não buscar lucro do empréstimo é objeto de preceito. - Poder-se-ia considerar como conselho em comparação com os dizeres dos fariseus, que tinham por justa certa forma de usura; nesse sentido, o amor dos inimigos é também um conselho. - Ou ainda, no lugar citado, se trataria não da esperança de lucro usurário, mas da confiança que se deposita em um homem; pois, não devemos emprestar dinheiro ou praticar algum bem, por esperança em um homem, mas, sim, em Deus.

QUANTO AO 5º, deve-se dizer que quem não está obrigado a emprestar pode receber uma compensação pelo que fez, mas nada mais pode exigir. Ora, é compensado segundo a igualdade da justiça, se lhe for dado tanto quanto emprestou. Por isso, se exige mais pelo usufruto de uma coisa que não tem outro uso senão o consumo de sua substância, exige o preço de algo que não existe. Portanto, essa exação é injusta.

QUANTO AO 6º, deve-se dizer que o uso principal dos vasos de prata não é o seu consumo; por isso, pode-se licitamente vender o uso deles, guardando o domínio da propriedade dos mesmos. Ao invés, o uso principal das moedas de prata está em serem gastas nas comutações. Por isso, não é permitido vender o uso e ao mesmo tempo exigir a restituição do que foi emprestado. Deve-se, no entanto, notar que o uso secundário dos vasos de prata pode ser a comutação. E, então, não seria lícito vender esse uso. Igualmente, pode haver outro uso secundário, se as moedas de prata fossem emprestadas em vista de serem exibidas ou para servir de penhor. Tal uso do dinheiro poderia ser licitamente vendido.

QUANTO AO 7º, deve-se dizer que quem paga juros não o faz de maneira inteiramente livre, mas constrangido por certa necessidade. Com efeito, precisa do empréstimo, e quem dispõe do dinheiro não quer emprestá-lo sem juros.

Latim

Ad primum sic proceditur. Videtur quod accipere usuram pro pecunia mutuata non sit peccatum. Nullus enim peccat ex hoc quod sequitur exemplum Christi. Sed dominus de seipso dicit, Luc. XIX, ego veniens cum usuris exegissem illam, scilicet pecuniam mutuatam. Ergo non est peccatum accipere usuram pro mutuo pecuniae.

Praeterea, sicut dicitur in Psalm., lex domini immaculata, quia scilicet peccatum prohibet. Sed in lege divina conceditur aliqua usura, secundum illud Deut. XXIII, non faenerabis fratri tuo ad usuram pecuniam, nec fruges nec quamlibet aliam rem, sed alieno. Et, quod plus est, etiam in praemium repromittitur pro lege servata, secundum illud Deut. XXVIII, faenerabis gentibus multis; et ipse a nullo faenus accipies. Ergo accipere usuram non est peccatum.

Praeterea, in rebus humanis determinatur iustitia per leges civiles. Sed secundum eas conceditur usuras accipere. Ergo videtur non esse illicitum.

Praeterea, praetermittere consilia non obligat ad peccatum. Sed Luc. VI inter alia consilia ponitur, date mutuum, nihil inde sperantes. Ergo accipere usuram non est peccatum.

Praeterea, pretium accipere quo eo quod quis facere non tenetur, non videtur esse secundum se peccatum. Sed non in quolibet casu tenetur pecuniam habens eam proximo mutuare. Ergo licet ei aliquando pro mutuo accipere pretium.

Praeterea, argentum monetatum, et in vasa formatum, non differt specie. Sed licet accipere pretium pro vasis argenteis accommodatis. Ergo etiam licet accipere pretium pro mutuo argenti monetati. Usura ergo non est secundum se peccatum.

Praeterea, quilibet potest licite accipere rem quam ei dominus rei voluntarie tradit. Sed ille qui accipit mutuum voluntarie tradit usuram. Ergo ille qui mutuat licite potest accipere.

Sed contra est quod dicitur Exod. XXII, si pecuniam mutuam dederis populo meo pauperi qui habitat tecum, non urgebis eum quasi exactor, nec usuris opprimes.

Respondeo dicendum quod accipere usuram pro pecunia mutuata est secundum se iniustum, quia venditur id quod non est, per quod manifeste inaequalitas constituitur, quae iustitiae contrariatur. Ad cuius evidentiam, sciendum est quod quaedam res sunt quarum usus est ipsarum rerum consumptio, sicut vinum consumimus eo utendo ad potum, et triticum consumimus eo utendo ad cibum. Unde in talibus non debet seorsum computari usus rei a re ipsa, sed cuicumque conceditur usus, ex hoc ipso conceditur res. Et propter hoc in talibus per mutuum transfertur dominium. Si quis ergo seorsum vellet vendere vinum et seorsum vellet vendere usum vini, venderet eandem rem bis, vel venderet id quod non est. Unde manifeste per iniustitiam peccaret. Et simili ratione, iniustitiam committit qui mutuat vinum aut triticum petens sibi duas recompensationes, unam quidem restitutionem aequalis rei, aliam vero pretium usus, quod usura dicitur.

Quaedam vero sunt quorum usus non est ipsa rei consumptio, sicut usus domus est inhabitatio, non autem dissipatio. Et ideo in talibus seorsum potest utrumque concedi, puta cum aliquis tradit alteri dominium domus, reservato sibi usu ad aliquod tempus; vel e converso cum quis concedit alicui usum domus, reservato sibi eius dominio. Et propter hoc licite potest homo accipere pretium pro usu domus, et praeter hoc petere domum commodatam, sicut patet in conductione et locatione domus.

Pecunia autem, secundum philosophum, in V Ethic. et in I Polit., principaliter est inventa ad commutationes faciendas, et ita proprius et principalis pecuniae usus est ipsius consumptio sive distractio, secundum quod in commutationes expenditur. Et propter hoc secundum se est illicitum pro usu pecuniae mutuatae accipere pretium, quod dicitur usura. Et sicut alia iniuste acquisita tenetur homo restituere, ita pecuniam quam per usuram accepit.

Ad primum ergo dicendum quod usura ibi metaphorice accipitur pro superexcrescentia bonorum spiritualium, quam exigit Deus volens ut in bonis acceptis ab eo semper proficiamus. Quod est ad utilitatem nostram, non eius.

Ad secundum dicendum quod Iudaeis prohibitum fuit accipere usuram a fratribus suis, scilicet Iudaeis, per quod datur intelligi quod accipere usuram a quocumque homine est simpliciter malum; debemus enim omnem hominem habere quasi proximum et fratrem, praecipue in statu Evangelii, ad quod omnes vocantur. Unde in Psalm. absolute dicitur, qui pecuniam suam non dedit ad usuram; et Ezech. XVIII, qui usuram non acceperit. Quod autem ab extraneis usuram acciperent, non fuit eis concessum quasi licitum, sed permissum ad maius malum vitandum, ne scilicet a Iudaeis, Deum colentibus, usuras acciperent, propter avaritiam, cui dediti erant, ut habetur Isaiae LVI.

Quod autem in praemium promittitur, faenerabis gentibus multis etc., faenus ibi large accipitur pro mutuo, sicut et Eccli. XXIX dicitur, multi non causa nequitiae non faenerati sunt, idest non mutuaverunt. Promittitur ergo in praemium Iudaeis abundantia divitiarum, ex qua contingit quod aliis mutuare possint.

Ad tertium dicendum quod leges humanae dimittunt aliqua peccata impunita propter conditiones hominum imperfectorum, in quibus multae utilitates impedirentur si omnia peccata districte prohiberentur poenis adhibitis. Et ideo usuras lex humana concessit, non quasi existimans eas esse secundum iustitiam, sed ne impedirentur utilitates multorum. Unde in ipso iure civili dicitur quod res quae usu consumuntur neque ratione naturali neque civili recipiunt usumfructum, et quod senatus non fecit earum rerum usumfructum, nec enim poterat; sed quasi usumfructum constituit, concedens scilicet usuras. Et philosophus, naturali ratione ductus, dicit, in I Polit., quod usuraria acquisitio pecuniarum est maxime praeter naturam.

Ad quartum dicendum quod dare mutuum non semper tenetur homo, et ideo quantum ad hoc ponitur inter consilia. Sed quod homo lucrum de mutuo non quaerat, hoc cadit sub ratione praecepti. Potest tamen dici consilium per comparationem ad dicta Pharisaeorum, qui putabant usuram aliquam esse licitam, sicut et dilectio inimicorum est consilium. Vel loquitur ibi non de spe usurarii lucri, sed de spe quae ponitur in homine. Non enim debemus mutuum dare, vel quodcumque bonum facere, propter spem hominis, sed propter spem Dei.

Ad quintum dicendum quod ille qui mutuare non tenetur recompensationem potest accipere eius quod fecit, sed non amplius debet exigere. Recompensatur autem sibi secundum aequalitatem iustitiae si tantum ei reddatur quantum mutuavit. Unde si amplius exigat pro usufructu rei quae alium usum non habet nisi consumptionem substantiae, exigit pretium eius quod non est. Et ita est iniusta exactio.

Ad sextum dicendum quod usus principalis vasorum argenteorum non est ipsa eorum consumptio, et ideo usus eorum potest vendi licite, servato dominio rei. Usus autem principalis pecuniae argenteae est distractio pecuniae in commutationes. Unde non licet eius usum vendere cum hoc quod aliquis velit eius restitutionem quod mutuo dedit. Sciendum tamen quod secundarius usus argenteorum vasorum posset esse commutatio. Et talem usum eorum vendere non liceret. Et similiter potest esse aliquis alius secundarius usus pecuniae argenteae, ut puta si quis concederet pecuniam signatam ad ostentationem, vel ad ponendum loco pignoris. Et talem usum pecuniae licite homo vendere potest.

Ad septimum dicendum quod ille qui dat usuram non simpliciter voluntarie dat, sed cum quadam necessitate, inquantum indiget pecuniam accipere mutuo, quam ille qui habet non vult sine usura mutuare.

ARTIGO II - Pode-se pedir uma outra vantagem pelo dinheiro emprestado?

QUANTO AO SEGUNDO, ASSIM SE PROCEDE: parece que pelo dinheiro emprestado, pode-se pedir uma outra vantagem.

1. Com efeito, cada um pode licitamente procurar indenizar-se de seus prejuízos. Ora, por vezes, sofrem-se prejuízos emprestando dinheiro. Logo, será lícito, além do dinheiro emprestado, pedir ou mesmo exigir alguma outra vantagem em compensação do prejuízo.
2. ALÉM DISSO, por certo dever de honestidade, todos estão obrigados a dar uma compensação a quem lhes faz um benefício, como se diz no livro V da *Ética*. Ora, quem empresta dinheiro ao que está necessitado, presta-lhe um benefício e merece gratidão. Portanto, quem toma emprestado tem um dever natural de dar certa compensação ao benfeitor. Ora, não parece ilícito obrigar-se a cumprir o que se deve em virtude do direito natural. Logo, não parece ilícito se alguém, ao emprestar dinheiro a outrem, o obrigue a dar uma compensação.
3. ADEMAIS, como há presentes oferecidos pela mão, assim há outros que se fazem por palavras e por obséquio. É o que explica a Glosa comentando o livro de Isaías: "Feliz aquele que sacode as mãos para livrar-se de todo presente". Ora, é lícito receber um serviço ou um louvor daquele a quem se emprestou dinheiro. Logo, será igualmente permitido receber qualquer outro presente.
4. ADEMAIS, existe a mesma relação entre um dom e outro dom que entre um empréstimo e outro empréstimo. Ora, pode-se receber dinheiro pelo dinheiro que se deu. Logo, pode-se também receber outro empréstimo em retribuição pelo dinheiro emprestado.
5. ADEMAIS, aliena mais o seu dinheiro quem transfere a sua propriedade a quem toma emprestado, do que quem o confia a um negociante ou a um artífice. Ora, é lícito auferir lucro do dinheiro confiado ao negociante ou ao artífice. Logo, também o é pelo dinheiro emprestado.
6. ADEMAIS, pelo dinheiro emprestado, pode-se receber um penhor cujo uso poderia ser vendido por determinado preço; tal se dá, quando se penhora um campo ou uma casa habitada. Logo, pode-se também auferir lucro de um dinheiro emprestado.
7. ADEMAIS, acontece, às vezes, que alguém vende mais caro as suas coisas ou compra mais barato as alheias, em razão de um empréstimo. Ou se aumenta o preço pela demora no pagamento, ou se diminui com a sua presteza. Nesses casos, parece haver uma retribuição pelo dinheiro emprestado. Ora, isso não parece manifestamente ilícito. Logo,

parece lícito esperar ou mesmo exigir alguma vantagem pelo dinheiro emprestado.

EM SENTIDO CONTRÁRIO, no livro de Ezequiel, proclama-se, entre as condições para alguém ser justo: "Não receber juros nem outra coisa de acréscimo."

Respondo. Segundo o Filósofo, "considera-se como dinheiro tudo aquilo cujo valor se pode estimar em dinheiro." Portanto, como peca contra a justiça quem, por contrato tácito ou expresso, receber dinheiro pelo empréstimo de dinheiro ou de qualquer outra coisa que se consome pelo próprio uso, como já foi explicado, assim também incorre em pecado semelhante quem, por contrato tácito ou expresso, receber qualquer outra coisa cujo valor possa ser estimado em dinheiro. Se, no entanto, recebe algo semelhante, não por exigi-lo ou por uma espécie de obrigação tácita ou expressa, mas como dom gratuito, não peca. Com efeito, mesmo antes do empréstimo, podia receber um dom gratuito, nem piora de condição por ter concedido um empréstimo. — É lícito, porém, exigir como compensação do empréstimo o que não se mede pelo dinheiro, como a benevolência e o amor para com quem emprestou ou retribuições semelhantes.

QUANTO AO 1º, portanto, deve-se dizer que, em contrato com quem toma emprestado, aquele que empresta pode sem pecado estipular uma indenização do prejuízo que lhe advém por se privar de um bem que lhe pertence; o que não é vender o uso do dinheiro, porém evitar o próprio prejuízo. E pode acontecer que quem toma o empréstimo evite maior dano do que quem empresta; nesse caso, quem toma emprestado, com o proveito que aufere, recompensará o prejuízo do outro. - Mas a compensação do prejuízo decorrente de não mais ter lucro do dinheiro emprestado não pode ser estipulada em contrato; pois, não se pode vender o que ainda não se tem e cuja obtenção se pode impedir de várias maneiras.

QUANTO AO 2º, deve-se dizer que, de dois modos, se pode recompensar um benefício: Primeiro, como dívida de justiça, à qual se está obrigado por um contrato estipulado. E esse dever mede-se pela grandeza do benefício recebido. Por conseguinte, quem recebeu dinheiro emprestado ou qualquer coisa semelhante das que se consomem pelo uso, só estará obrigado a restituir o que recebeu em empréstimo, e seria contrário à justiça obrigar-se a devolver mais. - Segundo, pode alguém estar obrigado a recompensar um benefício por um dever de amizade; e, então, levar-se-á em conta mais o afeto do benfeitor do que a importância do benefício. Tal dever não pode constituir objeto de uma obrigação civil, pois esta impõe necessidade e impede a espontaneidade da recompensa.

QUANTO AO 3º, deve-se dizer que quem espera ou exige pelo dinheiro que emprestou a compensação de um presente em serviços ou palavras, como se houvesse a obrigação de um contrato tácito ou expresso, seria o mesmo que exigir à maneira de presente um serviço manual, pois uns e outros podem ser apreciados em dinheiro, como acontece com quem aluga os seus serviços prestados pelo trabalho ou por palavras. Mas se o presente em palavra ou em trabalho é oferecido não como pagamento de uma dívida, porém como expressão de reconhecimento, que não se avalia em dinheiro, é lícito aceitá-lo, exigi-lo e esperá-lo.

Quanto ao 4º, deve-se dizer que o dinheiro não pode ser vendido por quantidade maior do que a que foi emprestada. É preciso restituir o quanto se recebeu. Nem se há de exigir ou esperar nada, a não ser um sentimento de benevolência, que não se avalia em dinheiro, e de onde pode resultar

um empréstimo espontâneo. No entanto, seria contrário a essa benevolência espontânea obrigar a quem tomou emprestado a se comprometer a emprestar no futuro, pois tal compromisso é susceptível de apreciação pecuniária. Assim, embora seja permitido a quem empresta tomar simultaneamente emprestado ao seu devedor, este não pode ser obrigado a fazer-lhe um empréstimo.

QUANTO AO 5º, deve-se dizer que quem empresta dinheiro transfere o domínio deste a quem o toma emprestado. Este o guarda, respondendo pelo risco de perdê-lo e está obrigado a restituí-lo integralmente. Por isso, quem emprestou não pode exigir mais do que o emprestado. Ao contrário, quem confia o seu dinheiro a um comerciante ou a um artífice, a modo de sociedade, não lhes transfere a propriedade de seu dinheiro, que continua sendo seu, e é com o risco desse mesmo proprietário que o comerciante ou o artífice trabalham com o dinheiro. Portanto, o proprietário pode licitamente reclamar uma parte do lucro, como procedendo de coisa sua.

QUANTO AO 6º, deve-se dizer que se alguém, para garantia do que lhe foi emprestado, penhora um objeto cujo valor pode ser apreciado em dinheiro, quem emprestou deve computar o uso da coisa penhorada ao ser-lhe restituído o empréstimo. Ao contrário, se pretendesse que o uso desse objeto lhe fosse concedido gratuitamente, seria como se recebesse juros pelo empréstimo, o que seria usurário, a menos que se trate de um desses objetos cuja utilização se costuma conceder entre amigos, sem exigir retribuição, como um livro que se empresta.

QUANTO AO 7º, deve-se dizer que vender um objeto acima do justo preço, porque se concede um maior prazo para o pagamento, é usura manifesta, pois esse prazo tem o caráter de um empréstimo. Por conseguinte, tudo quanto se exige acima do justo preço em razão desse prazo é como juros pelo empréstimo. - De igual sorte, se o comprador quer comprar abaixo do justo preço, sob pretexto de que pagará antes da entrega, comete pecado de usura, pois também essa antecipação do pagamento tem o caráter de empréstimo, cujos juros são constituídos pela soma que se diminui do justo preço da compra feita. - Se, porém, se abaixa voluntariamente o justo preço, para obter antes o dinheiro, não há pecado de usura.

Latim

Ad secundum sic proceditur. Videtur quod aliquis possit pro pecunia mutuata aliquam aliam commoditatem expetere. Unusquisque enim licite potest suae indemnitati consulere. Sed quandoque damnum aliquis patitur ex hoc quod pecuniam mutuat. Ergo licitum est ei, supra pecuniam mutuatam, aliquid aliud pro damno expetere, vel etiam exigere Praeterea, unusquisque tenetur ex quodam debito honestatis aliquid recompensare ei qui sibi gratiam fecit, ut dicitur in V Ethic. Sed ille qui alicui in necessitate constituto pecuniam mutuat, gratiam facit, unde et gratiarum actio ei debetur. Ergo ille qui recipit tenetur naturali debito aliquid recompensare. Sed non videtur esse illicitum obligare se ad aliquid ad quod quis ex naturali iure tenetur. Ergo non videtur esse illicitum si aliquis, pecuniam alteri mutuans, in obligationem deducat aliquam recompensationem.

Praeterea, sicut est quoddam munus a manu, ita est munus a lingua, et ab obsequio, ut dicit Glossa Isaiae XXXIII, beatus qui excutit manus suas ab omni munere. Sed licet accipere

servitium, vel etiam laudem, ab eo cui quis pecuniam mutuavit. Ergo, pari ratione, licet quodcumque aliud munus accipere.

Praeterea, eadem videtur esse comparatio dati ad datum et mutuati ad mutuatum. Sed licet pecuniam accipere pro alia pecunia data. Ergo licet accipere recompensationem alterius mutui pro pecunia mutuata.

Praeterea, magis a se pecuniam alienat qui, eam mutuando, dominium transfert, quam qui eam mercatori vel artifici committit. Sed licet lucrum accipere de pecunia commissa mercatori vel artifici. Ergo licet etiam lucrum accipere de pecunia mutuata.

Praeterea, pro pecunia mutuata potest homo pignus accipere, cuius usus posset aliquo pretio vendi, sicut cum impignoratur ager vel domus quae inhabitatur. Ergo licet aliquod lucrum habere de pecunia mutuata.

Praeterea, contingit quandoque quod aliquis carius vendit res suas ratione mutui; aut vilius emit quod est alterius; vel etiam pro dilatione pretium auget, vel pro acceleratione diminuit, in quibus omnibus videtur aliqua recompensatio fieri quasi pro mutuo pecuniae. Hoc autem non manifeste apparet illicitum. Ergo videtur licitum esse aliquod commodum de pecunia mutuata expectare, vel etiam exigere.

Sed contra est quod Ezech. XVIII dicitur, inter alia quae ad virum iustum requiruntur, usuram et superabundantiam non acceperit.

Respondeo dicendum quod, secundum philosophum, in IV Ethic., omne illud pro pecunia habetur cuius pretium potest pecunia mensurari. Et ideo sicut si aliquis pro pecunia mutuata, vel quacumque alia re quae ex ipso usu consumitur, pecuniam accipit ex pacto tacito vel expresso, peccat contra iustitiam, ut dictum est; ita etiam quicumque ex pacto tacito vel expresso quodcumque aliud acceperit cuius pretium pecunia mensurari potest, simile peccatum incurrit. Si vero accipiat aliquid huiusmodi non quasi exigens, nec quasi ex aliqua obligatione tacita vel expressa, sed sicut gratuitum donum, non peccat, quia etiam antequam pecuniam mutuasset, licite poterat aliquod donum gratis accipere, nec peioris conditionis efficitur per hoc quod mutuavit.

Recompensationem vero eorum quae pecunia non mensurantur licet pro mutuo exigere, puta benevolentiam et amorem eius qui mutuavit, vel aliquid huiusmodi.

Ad primum ergo dicendum quod ille qui mutuum dat potest absque peccato in pactum deducere cum eo qui mutuum accipit recompensationem damni per quod subtrahitur sibi aliquid quod debet habere, hoc enim non est vendere usum pecuniae, sed damnum vitare. Et potest esse quod accipiens mutuum maius damnum evitet quam dans incurret, unde accipiens mutuum cum sua utilitate damnum alterius recompensat. Recompensationem vero damni quod consideratur in hoc quod de pecunia non lucratur, non potest in pactum deducere, quia non debet vendere id quod nondum habet et potest impediri multipliciter ab habendo.

Ad secundum dicendum quod recompensatio alicuius beneficii dupliciter fieri potest. Uno quidem modo, ex debito iustitiae, ad quod aliquis ex certo pacto obligari potest. Et hoc debitum attenditur secundum quantitatem beneficii quod quis accepit. Et ideo ille qui accipit mutuum pecuniae, vel cuiuscumque similis rei cuius usus est eius consumptio, non tenetur ad plus recompensandum quam mutuo acceperit. Unde contra iustitiam est si ad plus reddendum obligetur. Alio modo tenetur aliquis ad recompensandum beneficium ex debito amicitiae, in quo magis consideratur affectus ex quo aliquis beneficium contulit quam etiam quantitas eius quod fecit. Et tali debito non competit civilis obligatio, per quam inducitur quaedam necessitas, ut non spontanea recompensatio fiat.

Ad tertium dicendum quod si aliquis ex pecunia mutuata expectet vel exigat, quasi per obligationem pacti taciti vel expressi, recompensationem muneris ab obsequio vel lingua, perinde est ac si expectaret vel exigeret munus a manu, quia utrumque pecunia aestimari potest, ut patet in his qui locant operas suas, quas manu vel lingua exercent. Si vero munus ab obsequio vel lingua non quasi ex obligatione rei exhibeat, sed ex benevolentia, quae sub aestimatione pecuniae non cadit, licet hoc accipere et exigere et expectare.

Ad quartum dicendum quod pecunia non potest vendi pro pecunia ampliori quam sit quantitas pecuniae mutuatae, quae restituenda est, nec ibi aliquid est exigendum aut expectandum nisi benevolentiae affectus, qui sub aestimatione pecuniae non cadit, ex quo potest procedere spontanea mutuatio. Repugnat autem ei obligatio ad mutuum in posterum faciendum, quia etiam talis obligatio pecunia aestimari posset. Et ideo licet simul mutuanti unum aliquid aliud mutuare, non autem licet eum obligare ad mutuum in posterum faciendum.

Ad quintum dicendum quod ille qui mutuat pecuniam transfert dominium pecuniae in eum cui mutuat. Unde ille cui pecunia mutuatur sub suo periculo tenet eam, et tenetur integre restituere. Unde non debet amplius exigere ille qui mutuavit. Sed ille qui committit pecuniam suam vel mercatori vel artifici per modum societatis cuiusdam, non transfert dominium pecuniae suae in illum, sed remanet eius, ita quod cum periculo ipsius mercator de ea negotiatur vel artifex operatur. Et ideo licite potest partem lucri inde provenientis expetere, tanquam de re sua.

Ad sextum dicendum quod si quis pro pecunia sibi mutuata obliget rem aliquam cuius usus pretio aestimari potest, debet usum illius rei ille qui mutuavit computare in restitutionem eius quod mutuavit. Alioquin, si usum illius rei quasi gratis sibi superaddi velit, idem est ac si pecuniam acciperet pro mutuo, quod est usurarium, nisi forte esset talis res cuius usus sine pretio soleat concedi inter amicos, sicut patet de libro accommodato.

Ad septimum dicendum quod si aliquis carius velit vendere res suas quam sit iustum pretium, ut de pecunia solvenda emptorem expectet, usura manifeste committitur, quia huiusmodi expectatio pretii solvendi habet rationem mutui; unde quidquid ultra iustum pretium pro huiusmodi expectatione exigitur, est quasi pretium mutui, quod pertinet ad rationem usurae. Similiter etiam si quis emptor velit rem emere vilius quam sit iustum pretium, eo quod pecuniam ante solvit quam possit ei tradi, est peccatum usurae, quia etiam ista anticipatio solutionis pecuniae habet mutui rationem, cuius quoddam pretium est quod diminuitur de iusto

pretio rei emptae. Si vero aliquis de iusto pretio velit diminuere ut pecuniam prius habeat, non peccat peccato usurae.

Artigo III - Há obrigação de restituir tudo o que se lucrou com o dinheiro usurário?

QUANTO AO TERCEIRO, ASSIM SE PROCEDE: parece que há obrigação de restituir tudo o que se lucrou com o dinheiro usurário.

1. Com efeito, o Apóstolo declara: "Se a raiz é santa, também o são os ramos." Portanto, pela mesma razão, se a raiz é corrompida, também o serão os ramos. Ora, aqui a raiz é usurária. Logo, tudo o que por ela se adquire é usurário, e há obrigação de restituir.
2. ALÉM DISSO, nas Decretais estipula-se: "As propriedades adquiridas com rendas usurárias devem-se vender e o seu preço deve ser restituído àqueles de quem foi extorquido." Logo, por idêntica razão, tudo o mais que se adquire com dinheiro usurário deve ser restituído.
3. ADEMAIS, o que alguém compra com dinheiro usurário só lhe pertence em virtude do dinheiro que empregou. Logo, não tem sobre a coisa adquirida maior direito do que sobre o dinheiro que deu. Ora, ele estava obrigado a restituir o dinheiro usurário. Logo, deve também restituir o que com ele adquiriu.

EM SENTIDO CONTRÁRIO, cada um pode conservar licitamente o que legitimamente adquiriu. Ora, o que se adquire com dinheiro usurário, por vezes adquire-se legitimamente. Logo, pode conservar-se licitamente.

RESPONDO. Como foi dito acima, há certas coisas cujo uso consiste em seu próprio consumo, nem são suscetíveis de usufruto, segundo o direito. Por conseguinte, se por usura foram adquiridos tais bens, como dinheiro, trigo, vinho, ou algo semelhante, não se está obrigado a restituir mais do que o recebido, porque o que depois se conseguiu adquirir com essas coisas não é fruto delas mesmas, porém da atividade humana. A não ser que, pela detenção de tais bens, um outro tenha sido danificado, perdendo algo de seus bens, porque, então, há obrigação de reparar o prejuízo causado.

Ao invés, há outras coisas cujo uso não se confunde com o consumo delas e podem ser objeto de usufruto, por exemplo, uma casa, um campo e outros bens semelhantes. Portanto, se alguém conseguir por usura a casa ou o campo de outrem, não somente estaria obrigado a restituir a casa ou o campo, mas também as rendas dessas propriedades, porque são frutos de coisas cujo domínio pertence a outra pessoa e lhe são, portanto, devidos.

QUANTO AO 1º, portanto, deve-se dizer que a raiz não tem apenas o caráter de matéria, como o dinheiro fruto de usura; mas tem igualmente uma função de causa ativa, enquanto dá à árvore seu alimento. Não há, portanto, paridade no argumento.

QUANTO AO 2º, deve-se dizer que as propriedades adquiridas graças ao dinheiro usurário não pertencem àqueles de quem vem esse dinheiro, mas aos compradores. No entanto, elas estão hipotecadas àqueles de quem foi recebido o dinheiro usurário, como os outros bens de quem praticou a usura. Por isso, não se prescreve que esses bens sejam atribuídos àqueles de quem se recebeu juros, porque talvez valham mais do que os juros percebidos, mas se ordena que esses bens sejam vendidos e que o preço deles seja restituído, segundo a quantidade dos juros recebidos.

QUANTO AO 3º, deve-se dizer que o que se adquire com o dinheiro usurário pertence ao adquirente em virtude do dinheiro usurário como de uma causa apenas instrumental, mas a sua atividade própria é a causa principal da aquisição. Por isso, ele tem mais direito sobre os bens que conseguiu com o dinheiro usurário do que sobre esse dinheiro.

Latim

Ad tertium sic proceditur. Videtur quod quidquid aliquis de pecunia usuraria lucratus fuerit, reddere teneatur. Dicit enim apostolus, ad Rom. XI, si radix sancta, et rami. Ergo, eadem ratione, si radix infecta, et rami. Sed radix fuit usuraria. Ergo et quidquid ex ea acquisitum est, est usurarium. Ergo tenetur ad restitutionem illius.

Praeterea, sicut dicitur extra, de usuris, in illa decretali, cum tu sicut asseris, possessiones quae de usuris sunt comparatae debent vendi, et ipsarum pretia his a quibus sunt extorta restitui. Ergo, eadem ratione, quidquid aliud ex pecunia usuraria acquiritur debet restitui.

Praeterea, illud quod aliquis emit de pecunia usuraria debetur sibi ratione pecuniae quam dedit. Non ergo habet maius ius in re quam acquisivit quam in pecunia quam dedit. Sed pecuniam usurariam tenebatur restituere. Ergo et illud quod ex ea acquirit tenetur restituere.

Sed contra, quilibet potest licite tenere id quod legitime acquisivit. Sed id quod acquiritur per pecuniam usurariam interdum legitime acquiritur. Ergo licite potest retineri.

Respondeo dicendum quod, sicut supra dictum est, res quaedam sunt quarum usus est ipsarum rerum consumptio, quae non habent usumfructum, secundum iura. Et ideo si talia fuerint per usuram extorta, puta denarii, triticum, vinum aut aliquid huiusmodi, non tenetur homo ad restituendum nisi id quod accepit, quia id quod de tali re est acquisitum non est fructus huius rei, sed humanae industriae. Nisi forte per detentionem talis rei alter sit damnificatus, amittendo aliquid de bonis suis, tunc enim tenetur ad recompensationem nocumenti.

Quaedam vero res sunt quarum usus non est earum consumptio, et talia habent usumfructum, sicut domus et ager et alia huiusmodi. Et ideo si quis domum alterius vel agrum per usuram extorsisset, non solum teneretur restituere domum vel agrum, sed etiam fructus inde

perceptos, quia sunt fructus rerum quarum alius est dominus, et ideo ei debentur.

Ad primum ergo dicendum quod radix non solum habet rationem materiae, sicut pecunia usuraria, sed habet etiam aliqualiter rationem causae activae, inquantum administrat nutrimentum. Et ideo non est simile.

Ad secundum dicendum quod possessiones quae de usuris sunt comparatae non sunt eorum quorum fuerunt usurae, sed illorum qui eas emerunt. Sunt tamen obligatae illis a quibus fuerunt usurae acceptae, sicut et alia bona usurarii. Et ideo non praecipitur quod assignentur illae possessiones his a quibus fuerunt acceptae usurae, quia forte plus valent quam usurae quas dederunt, sed praecipitur quod vendantur possessiones et earum pretia restituantur, scilicet secundum quantitatem usurae acceptae.

Ad tertium dicendum quod illud quod acquiritur de pecunia usuraria debetur quidem acquirenti propter pecuniam usurariam datam sicut propter causam instrumentalem, sed propter suam industriam sicut propter causam principalem. Et ideo plus iuris habet in re acquisita de pecunia usuraria quam in ipsa pecunia usuraria.

Artigo IV - É lícito receber dinheiro emprestado pagando juros?

QUANTO AO QUARTO, ASSIM SE PROCEDE: parece que não é lícito receber dinheiro emprestado pagando usura.

1. Com efeito, o Apóstolo proclama: "São dignos de morte, não somente os que cometem o pecado, mas ainda os que aprovam os seus autores." Ora, quem recebe dinheiro emprestado pagando juros consente no pecado do usurário e lhe dá ocasião de pecar. Logo, também peca.
2. ALÉM DISSO, por nenhuma vantagem temporal se deve dar a outrem ocasião de pecar, pois seria um escândalo ativo, que é sempre pecado, como já ficou explicado. Ora, quem pede emprestado ao usurário lhe dá expressamente ocasião de pecar. Logo, nenhuma vantagem temporal o pode escusar.
3. ADEMAIS, a necessidade que impele por vezes a depositar dinheiro em poder do usurário não é menor do que a que constringe a dele receber um empréstimo. Ora, depositar dinheiro nas mãos do usurário parece ser completamente ilícito, como também o é entregar uma espada a um louco, uma virgem a um luxurioso ou comida a um glutão. Logo, também não é lícito receber empréstimo de um usurário.

EM SENTIDO CONTRÁRIO, quem sofre uma injustiça não peca, como ensina o Filósofo. Por isso, a injustiça, explica ele ainda, não é o meio-termo entre dois vícios. Ora, o usurário peca, cometendo uma injustiça contra quem dele recebe dinheiro sob condição de pagar juros. Logo, quem aceita esse empréstimo usurário não peca.

RESPONDO. De modo algum é lícito induzir alguém a pecar. É lícito, porém, tirar proveito do pecado de outrem para o bem. Pois, também Deus usa de todos os pecados para algum bem; de qualquer mal, Ele tira um bem, diz Agostinho. E o mesmo Agostinho, interrogado por Publícola se era lícito aceitar o juramento de quem jurou pelos seus falsos deuses, pecando assim manifestamente, por lhes atribuir uma reverência divina, responde: "Quem recorre ao juramento daquele que jura pelos falsos deuses, não para o mal, mas para o bem, não se associa ao pecado que consiste em jurar pelo demônio, mas ao que há de bom em seu pacto, pelo qual guardou a fidelidade. Pecaria, contudo, se o induzisse a jurar pelos falsos deuses."

Igualmente na questão que nos ocupa, deve afirmar-se que de nenhuma maneira é lícito induzir outrem a emprestar com usura; no entanto, receber empréstimo com juros das mãos de quem está disposto a fazê-lo e exerce a usura, é lícito, tendo em vista algum bem, que é satisfazer à

necessidade própria ou de outro. Assim como é lícito a quem caiu nas mãos de salteadores, exibir-lhes os bens que traz consigo e deixar cometer o pecado de roubo, para não ser morto, seguindo nisso o exemplo dos dez homens que disseram a Ismael: "não nos mates, pois temos um tesouro oculto no campo," como se narra no livro de Jeremias.

QUANTO AO 1º, portanto, deve-se dizer que quem toma dinheiro emprestado com juros não consente no pecado do usurário, mas dele se serve. Não lhe apraz a cobrança de juros, mas o empréstimo, que é um bem.

QUANTO AO 2º, deve-se dizer que quem recebe o dinheiro emprestado com juros não dá ocasião ao usurário de receber esses juros, mas de fazer um empréstimo. O próprio usurário tira ocasião de pecar da malícia de seu coração. Por conseguinte, há escândalo passivo de sua parte, sem que haja escândalo ativo da parte de quem solicita o empréstimo. Nem por causa desse escândalo passivo, se deve deixar de procurar o empréstimo, quando se está em necessidade; pois, tal escândalo passivo não provém da fraqueza ou da ignorância, mas da malícia.

QUANTO AO 3º, deve-se dizer que se alguém confiasse seu dinheiro a um usurário, que sem isso não poderia exercer a usura, ou que o confiasse na intenção de fazer obter maior lucro pela usura, lhe daria então matéria de pecado e seria, portanto, cúmplice de sua falta. Mas, se alguém recorre a um usurário, que já tem por onde exercer sua usura e lhe confia seu dinheiro para o ter em segurança, não peca, mas se serve de um homem pecador para conseguir um bem.

Latim

Ad quartum sic proceditur. Videtur quod non liceat pecuniam accipere mutuo sub usura. Dicit enim apostolus, Rom. I, quod digni sunt morte non solum qui faciunt peccata, sed etiam qui consentiunt facientibus. Sed ille qui accipit pecuniam mutuo sub usuris consentit usurario in suo peccato, et praebet ei occasionem peccandi. Ergo etiam ipse peccat.

Praeterea, pro nullo commodo temporali debet aliquis alteri quamcumque occasionem praebere peccandi, hoc enim pertinet ad rationem scandali activi, quod semper est peccatum, ut supra dictum est. Sed ille qui petit mutuum ab usurario expresse dat ei occasionem peccandi. Ergo pro nullo commodo temporali excusatur.

Praeterea, non minor videtur esse necessitas quandoque deponendi pecuniam suam apud usurarium quam mutuum accipiendi ab ipso. Sed deponere pecuniam apud usurarium videtur esse omnino illicitum, sicut illicitum esset deponere gladium apud furiosum, vel virginem committere luxurioso, seu cibum guloso. Ergo neque licitum est accipere mutuum ab usurario.

Sed contra, ille qui iniuriam patitur non peccat, secundum philosophum, in V Ethic., unde iustitia non est media inter duo vitia, ut ibidem dicitur. Sed usurarius peccat inquantum facit iniustitiam accipienti mutuum sub usuris. Ergo ille qui accipit mutuum sub usuris non peccat.

Respondeo dicendum quod inducere hominem ad peccandum nullo modo licet, uti tamen peccato alterius ad bonum licitum est, quia et Deus utitur omnibus peccatis ad aliquod bonum,

ex quolibet enim malo elicit aliquod bonum, ut dicitur in Enchiridio. Et ideo Augustinus Publicolae quaerenti utrum liceret uti iuramento eius qui per falsos deos iurat, in quo manifeste peccat eis reverentiam divinam adhibens, respondit quod qui utitur fide illius qui per falsos deos iurat, non ad malum sed ad bonum, non peccato illius se sociat, quo per Daemonia iuravit, sed pacto bono eius, quo fidem servavit. Si tamen induceret eum ad iurandum per falsos deos, peccaret.

Ita etiam in proposito dicendum est quod nullo modo licet inducere aliquem ad mutuandum sub usuris, licet tamen ab eo qui hoc paratus est facere et usuras exercet, mutuum accipere sub usuris, propter aliquod bonum, quod est subventio suae necessitatis vel alterius. Sicut etiam licet ei qui incidit in latrones manifestare bona quae habet, quae latrones diripiendo peccant, ad hoc quod non occidatur, exemplo decem virorum qui dixerunt ad Ismahel, noli occidere nos, quia habemus thesaurum in agro, ut dicitur Ierem. XLI.

Ad primum ergo dicendum quod ille qui accipit pecuniam mutuo sub usuris non consentit in peccatum usurarii, sed utitur eo. Nec placet ei usurarum acceptio, sed mutuatio, quae est bona.

Ad secundum dicendum quod ille qui accipit pecuniam mutuo sub usuris non dat usurario occasionem usuras accipiendi, sed mutuandi, ipse autem usurarius sumit occasionem peccandi ex malitia cordis sui. Unde scandalum passivum est ex parte sua, non autem activum ex parte petentis mutuum. Nec tamen propter huiusmodi scandalum passivum debet alius a mutuo petendo desistere, si indigeat, quia huiusmodi passivum scandalum non provenit ex infirmitate vel ignorantia, sed ex malitia.

Ad tertium dicendum quod si quis committeret pecuniam suam usurario non habenti alias unde usuras exerceret; vel hac intentione committeret ut inde copiosius per usuram lucraretur; daret materiam peccanti. Unde et ipse esset particeps culpae. Si autem aliquis usurario alias habenti unde usuras exerceat, pecuniam suam committat ut tutius servetur, non peccat, sed utitur homine peccatore ad bonum.

Um Catecismo sobre a Usura

Artigo Original disponível em: https://lendhopingnothing.wordpress.com/a-usury-catechism/

Introdução

Este trabalho tem como objetivo ser um resumo do Ensinamento Católico sobre a usura, baseado nos ensinamentos Papais e Conciliares, e nas obras de Santo Ambrósio e São Tomás de Aquino. Este é um trabalho catequético e, portanto, destinado à instrução e não à dialética. Tentei incluir as perguntas mais relevantes e que têm respostas razoavelmente claras. Nem todas as fontes têm igual autoridade, nem todas as autoridades significativas estão incluídas em cada pergunta. Se tiver outras perguntas, por favor, me diga. Todos os erros são meus.

Aviso: Sou um latinista amador, mas traduzi algumas passagens curtas sem traduções para o inglês. Se incluírem erros, por favor, me avisem. Além disso, tomei a liberdade com textos que têm traduções para o inglês para corrigir traduções incorretas óbvias (por exemplo, "usura" não significa "cobrança de juros" nem "*aliquid moderatum*" significa "taxa de juros moderada").

1. O que é usura?

Usura é lucro de um contrato *mutuum*.

> *“E você pensa que está agindo piedosamente porque recebe como se fosse um empréstimo [mutuum] do comerciante? Com isso, ele comete fraude no preço de seus bens, dos quais ele lhe paga usura.”*
>
> *Santo Ambrósio de Milão (c. 339 – 397),* De Tobia, #49

Comentário: Ao se referir à usura, Santo Ambrósio sempre fala do "*mutuum*". Como um ex-funcionário do governo romano, ele estaria versado em Direito Romano e na natureza específica do *mutuum*.

> *“Usura é lucro devido ou exigido de um pacto mutuum.” [Usura est lucrum, mutuo pacto debitum, vel exactum.]*
>
> *Papa Inocêncio IV (c. 1195-1254),* Apparatus in quinque libros Decretalium, Lib V, Tit. XIX, Cap. I

> “Devemos agora considerar o pecado da usura, que é cometido em empréstimos [*in mutuis*].”
>
> *São Tomás de Aquino (1225-1274),* Summa Theologica II-II, q.78, intro

> *“Todo lucro de um mutuum precisamente em razão do empréstimo... é usurário.” [Omne lucrum ex mutuo, praecise ratione mutui...usuraium.]*
>
> Papa Bento XIV (1675-1758), De Synodo, Lib X, Cap IV

> *“Portanto, [o credor] alega que algum ganho lhe é devido além do principal em razão do empréstimo [ratione mutui], mas qualquer ganho que exceda o valor que ele deu é ilícito e usurário.”*
>
> Papa Bento XIV (1675-1758), Vix Pervenit 3.I

2. A usura existe apenas em um mutuum?

Sim. A usura surge apenas de um contrato *mutuum*.

Veja as Citações em #1.

> *“Um contrato deste tipo não pode ser considerado usurário em sua forma, pois é uma venda e não um mutuum.”*
>
> [*Huiusmodi contractus, non potest censeri usurarius ex forma, quia venditio est, et non mutuum.*]
>
> Papa *INOCÊNCIO IV* (c. 1195-1254), APPARATUS IN QUINQUE LIBROS DECRETALIUM, LIB V, TIT. XIX, CAP. V

Comentário: O contrato discutido não pode ser considerado usurário, porque carece da forma adequada, ou seja, não é um contrato *mutuum*. Isso implica que para que um contrato seja usurário, ele deve ter a forma de um *mutuum*.

> *“E assim, se alguém dá dinheiro selado em uma bolsa para que alguém o apresente como garantia e depois recebe uma recompensa, isso não é usura, pois envolve um aluguel ou arrendamento [locatio et conductio], não um contrato de empréstimo [mutui].”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), De Malo, q. 14, a. 4, ad. 15

Comentário: Aquino afirma que a bolsa selada mencionada não é usura precisamente porque “não é um contrato de empréstimo [*mutui*]” implicando que a usura surge especificamente do *mutuum*.

> *” A natureza do pecado chamado usura tem seu lugar e origem próprios em um contrato de empréstimo [contractu mutui].”*

> *Papa Bento XIV (1675-1758),* Vix Pervenit 3.I

3. O que é um contrato mutuum?

Um *mutuum* é um empréstimo pessoalmente garantido. Isso significa que o principal é garantido pelo próprio mutuário.

> *“Aquele que empresta dinheiro transfere a propriedade do dinheiro para o mutuário. Portanto, o mutuário detém o dinheiro por seu próprio risco e é obrigado a devolvê-lo integralmente...”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), ST II-II, q. 78, a. 2, ad. 5

Comentário: Aquino afirma que o mutuário é responsável pelo bem por seu próprio risco e é obrigado a devolvê-lo integralmente. Mesmo que o bem seja destruído, o mutuário ainda é responsável pela devolução.”

> *“Mas se [os mutuários] fossem totalmente insolventes, haveria o mesmo motivo para remitir a dívida por amor a eles, como havia para renovar o empréstimo por causa de sua necessidade.”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), ST I-II, q. 105, a. 2, ad. 4

Comentário: Aquino está aqui discutindo a suficiência da Antiga Lei e especificamente o Jubileu em relação aos empréstimos *mutuum*. Notavelmente, mesmo que o mutuário seja insolvente, ele ainda é responsável pelo principal. É do amor do credor que a dívida deve ser remitida e não da insolvência do mutuário.

> *“Mas os compradores [de censo], por outro lado, mesmo que os referidos bens, casas, terras, campos, posses e heranças pudessem com o passar do tempo ser reduzidos à completa destruição e desolação, não teriam o poder de recuperar nem mesmo em relação ao preço pago.”*
>
> *Papa Calisto III (1378-1458),* Regimini Universalis

Comentário: Calisto III decide que o censo, conforme descrito aqui, não é usurário. Os aluguéis recebidos surgem da propriedade e o comprador do censo recebe apenas uma reivindicação contra a propriedade. Se a propriedade for destruída, ele não pode perseguir o vendedor do censo. Ergo, um contrato garantido por propriedade não é usurário.

> *"Nós, por esta nossa constituição, decretamos que a renda ou anuidade não pode de modo algum ser criada ou constituída, a menos que em uma coisa imóvel, ou uma coisa que possa ser considerada como imóvel, de sua própria natureza frutífera, e que possa ser nominalmente designada por certos limites….*
>
> *Nós desejamos que todas as rendas a serem criadas no futuro pereçam proporcionalmente, não apenas quando a coisa perecer total ou parcialmente, ou se tornar total ou parcialmente infrutífera…*
>
> *Nós julgamos que contratos, a serem celebrados no futuro, sob qualquer outra forma, são usurários."*
>
> *Papa São Pio V (1504-1572),* Cum Onus

Comentário: São Pio V declara que os contratos de censo que não são constituídos ou garantidos por propriedade (ou seja, alguma coisa imóvel) são considerados usurários. Além disso, as rendas diminuem se a propriedade perece, enfatizando que o principal e o lucro são garantidos pela propriedade. Contratos não totalmente garantidos por alguma propriedade são usurários.

> *"Nós, por este nosso decreto perpétuo, reprovamos e condenamos todos os contratos, pactos e convenções quaisquer, a serem celebrados no futuro, pelos quais seja previsto por parte das pessoas que colocam em sociedade dinheiro, animais ou quaisquer outras coisas, que se, mesmo por mero acidente, qualquer injúria, perda ou dano ocorrer, o próprio principal, ou capital, seja sempre seguro e restaurado integralmente pelo sócio administrador; ou que ele garanta pagar anualmente, ou mensalmente durante a existência da sociedade, uma certa soma ou quantidade. Decretamos que tais contratos, pactos ou convenções sejam considerados doravante ilícitos e usurários…*
>
> *"… nenhuma ação real ou pessoal, ou qualquer outro título pertence a qualquer pessoa, seja para recuperar integralmente o capital ou principal, se este perecer ou se perder por qualquer casualidade; nem para qualquer soma ou quantidade específica prometida anualmente ou mensalmente sob a denominação de lucro….*

> *“Se alguém no futuro presumir temerariamente contratar sob os pactos ou condições anteriores; ou sob o véu de tais convenções, pactos ou contratos formados em nome de uma sociedade preexistente, presumir intentar ações para a recuperação do referido capital ou principal, ou do valor ou preço deste, depois que ele for casualmente perdido ou perecer, no todo ou em parte, ou de uma soma ou quantidade anual ou mensal especificada, Decretamos que eles, e cada um deles, incorram, ipso facto, nas penas decretadas e promulgadas pelos Sagrados Cânones e Concílios Gerais contra notórios usurários…”*
>
> *Papa Sisto V (1521-1590),* Detestablis Avarita

Comentário: Papa Sisto V declara que os contratos mencionados onde o sócio administrador garante pessoalmente o principal e o lucro são usurários. Ele declara novamente que nenhuma ação legal pode ser tomada contra o sócio administrador se a propriedade for destruída. Se os sócios procederem contra o sócio administrador para recuperação da propriedade, ele deve ser tratado como um usurário.

4. Quais são exemplos de contratos pessoalmente garantidos?

Cartões de crédito, empréstimos estudantis, empréstimos para automóveis, hipotecas com recurso total, etc. Qualquer dívida em que o credor possa perseguir o devedor para a devolução da dívida.

> *“Um empréstimo não garantido é um empréstimo que não exige nenhum tipo de colateral. Em vez de depender dos bens de um mutuário como garantia, os credores aprovam empréstimos não garantidos com base na credibilidade do mutuário. Exemplos de empréstimos não garantidos incluem empréstimos pessoais, empréstimos estudantis e cartões de crédito…*
>
> *Se um mutuário não cumprir um empréstimo garantido, o credor pode recuperar o colateral para recuperar as perdas. Em contraste, se um mutuário não cumprir um empréstimo não garantido, o credor não pode reivindicar nenhuma propriedade. Mas o credor pode tomar outras medidas, como comissionar uma agência de cobrança para cobrar a dívida ou levar o mutuário ao tribunal. Se o tribunal decidir a favor do credor, os salários do mutuário podem ser penhorados…*
>
> *Empréstimos não garantidos incluem empréstimos pessoais, empréstimos estudantis e a maioria dos cartões de crédito – todos os quais podem ser rotativos ou empréstimos a prazo.”*
>
> *Investopedia,* Unsecured Loan

> *“Um empréstimo com recurso permite que um credor busque ativos adicionais de um mutuário inadimplente se o saldo da dívida ultrapassar o valor do colateral. Um empréstimo sem recurso permite que o credor apreenda apenas o colateral especificado no contrato de empréstimo, mesmo que seu valor não cubra toda a dívida.*

> *Qualquer tipo de empréstimo pode ser colateralizado. Ou seja, o contrato de empréstimo especificará que o credor pode apreender e vender certos bens ou propriedades do mutuário para recuperar seu dinheiro em casos de inadimplência.*
>
> *No entanto, uma dívida com recurso dá ao credor o recurso de buscar ativos adicionais do mutuário além do valor do colateral, se necessário para recuperar suas perdas no empréstimo.”*
>
> *Investopedia,* Recourse vs. Non-Recourse Loan

5. O que é considerado lucro?

Nesta definição, lucro significa qualquer coisa em excesso do principal.

> *"…o que quer que seja adicionado ao capital [principal] é usura." […quodcumque sorti accedit usura est]*
>
> *Santo Ambrósio (C. 339 – 397),* De Tobia #49

> *"Da mesma maneira, comete uma injustiça aquele que empresta vinho ou trigo e pede o pagamento em dobro, ou seja, um, a devolução da coisa em medida igual, o outro, o preço do uso, que é chamado de usura."*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), ST II-II, q.78, a. 1, co.

> *"Portanto, ele alega que **algum ganho lhe é devido além do principal** em razão do empréstimo [ratione mutui], mas qualquer ganho que exceda o valor que ele deu é ilícito e usurário."*
>
> *Papa Bento XIV (1675-1758),* Vix Pervenit 3.I

6. A usura é intrinsecamente má?

Sim, a usura é intrinsecamente má. Nunca se pode licitamente contratar um *mutuum* para obter lucro.

> *“Mas matar uma pessoa inocente traz uma espécie de mal, e isso não pode ser feito justamente, assim como emprestar com usura [dare mutuum ad usuram]”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), De Malo, q.14, a. 4, ad 11 . _

> *“Se, de fato, alguém caiu no erro de presumir afirmar pertinazmente que a prática da usura não é pecaminosa, decretamos que ele seja punido como herege.”*
>
> *Concílio de Vienne (1311-1312),* #29

> *“A lei que rege os empréstimos consiste necessariamente na igualdade do que é dado e devolvido; uma vez estabelecida a igualdade, quem exige mais do que isso viola os termos do empréstimo.”*
>
> Papa *Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit 3.III

7. Um lucro moderado é lícito?

Não, nenhum lucro de um *mutuum* é lícito.

> *“Não se pode perdoar o pecado da usura argumentando que o ganho não é grande ou excessivo...”*
>
> *Papa Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit, 3.II

8. O lucro de um comerciante, empresário ou pessoa rica é lícito?

Não, nenhum lucro de um *mutuum* é lícito.

> *“[Usurários] armam ciladas para herdeiros recentes, eles caçam jovens ricos através de seus amigos, eles se apegam, fingindo amizade com seu pai ou avô; eles desejam conhecer suas necessidades privadas… [Usurários] estendem redes, e assim que ele entra no espaço cercado por suas dobras envolventes, eles forçam [um jovem rico] para os laços das obrigações, os laços da usura.”*
>
> *Santo Ambrósio (C 339 – 397),* De Tobias 6,23

> *“…nem [a usura] pode ser perdoada argumentando que o mutuário é rico…”*
>
> *Papa Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit, 3.III

9. O lucro de um empréstimo usado para fins produtivos é lícito?

Não, nenhum lucro de um *mutuum* é lícito.

> *“No entanto, o que quer que surja do dinheiro emprestado além da medida do empréstimo, devido ao uso do que eu emprestei a ele, isso se deve à indústria daquele que sagazmente fez uso do dinheiro. No entanto, eu não deveria tentar vender a ele sua própria indústria, assim como eu também não deveria ter menos por causa de sua própria tolice.”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), Scriptum Super Sententiis Lib III, Dist 36, A. 6, ad. 4

> *“…nem [a usura pode ser desculpada] mesmo argumentando que o dinheiro emprestado não é deixado ocioso, mas é gasto utilmente, seja para aumentar a fortuna de alguém, para comprar novas propriedades ou para se envolver em transações comerciais.”*
>
> *Papa Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit 3.II

10. O lucro com base na preferência temporal, valor temporal do dinheiro ou custo de oportunidade é lícito?

Não, a preferência temporal, nem o valor temporal do dinheiro, nem o custo de oportunidade desculpam a usura.

Comentário: Preferência temporal e valor temporal do dinheiro afirmam que dinheiro hoje é mais valioso do que dinheiro no futuro. Custo de oportunidade é um conceito relacionado de que há algum custo associado a não fazer outra coisa. Se eu escolher emprestar, eu perco os lucros que eu poderia ter obtido se eu tivesse investido o dinheiro.

> *“Mas o credor não pode entrar em um acordo para compensação, pelo fato de não obter lucro com seu dinheiro: porque ele não deve vender aquilo que ainda não tem e pode ser impedido de ter de muitas maneiras.”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), ST II-II, q. 78, a. 2, ad. 1

> *“Há de fato um tipo de compensação porque algo não está presente, ou seja, que alguém não adquiriu o que poderia ter adquirido, e não se é obrigado a compensar por isso.”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), De Malo, q. 14, a. 4, obj. 14

Comentário: Nas duas passagens acima, Aquino rejeita claramente o custo de oportunidade como uma desculpa para a usura. O lucro que um credor poderia ter obtido não é algo a que ele tem direito porque não existe e nunca existirá.

> *“**[Proposição condenada:]** Uma vez que dinheiro à vista é mais valioso do que aquele a ser pago, e uma vez que não há ninguém que não considere dinheiro à vista de maior valor do que dinheiro futuro, um credor pode exigir algo além do principal do mutuário, e por esta razão ser desculpado da usura.”*
>
> *Papa Inocêncio XI (1611-1689),* Vários Erros sobre Assuntos Morais, #41

11. Existe alguma razão para um credor receber mais do que o principal em um mutuum?

Não, não do próprio *mutuum*. No entanto, pode haver títulos ou reivindicações separadas ou extrínsecas ao *mutuum*.

> *“Um credor pode, sem pecado, entrar em um acordo com o mutuário para compensação pela perda que ele incorre de algo que ele deveria ter, pois isso não é vender o uso do dinheiro, mas evitar uma perda.”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), ST II-II, q. 78, a. 2, ad. 1

Comentário: Aquino observa que um acordo pode ser celebrado. Este acordo é extrínseco, mas condicionalmente relacionado ao *mutuum*. Ou seja, o credor faz da compensação da perda uma condição do *mutuum*, mas a compensação permanece um acordo separado. Aquino observa especificamente que isso está relacionado a “algo que [o credor] deveria ter,” então há alguma reivindicação ou título separado do *mutuum* presente aqui.

> *“Um credor, em razão do dinheiro emprestado, pode de duas maneiras incorrer na perda de algo já possuído. O credor incorre em perda de uma maneira porque o mutuário não devolve o dinheiro emprestado na data especificada, e então o mutuário é obrigado a pagar uma compensação.”*
>
> *São Tomás de Aquino* (1225-1274), De Malo, q. 13, a. 4, ad. 13

Comentário: Aquino faz uma afirmação mais restrita do que a declaração anterior. Aqui ele especifica apenas uma perda devido ao atraso. No entanto, novamente ele especifica que isso é com base em “algo já possuído,” que é alguma reivindicação específica do credor.

> *“Não negamos que às vezes, juntamente com o contrato de empréstimo, certos outros títulos – que não são de forma alguma intrínsecos ao contrato – podem correr paralelamente a ele. Desses outros títulos, surgem razões inteiramente justas e legítimas para exigir algo acima e além do valor devido no contrato.”*
>
> *Papa Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit, 3.III

Comentário: Papa Bento aqui faz uma declaração conservadora. Ele “não nega” esses títulos. Então, ele não afirma que eles existem; ele simplesmente se abstém de afirmar que eles não existem. Não há evidências claras de que o Magistério tenha aprovado títulos extrínsecos específicos em um *mutuum*.

12. Existem outros contratos em que os lucros são lícitos?

Sim. Outros contratos, como arrendamentos (*locatio*), parcerias (*societas*), anuidades ou rendas (*census/redditus*), têm lucros lícitos.

> *“Nós ordenamos que você faça o dote ser atribuído a [o marido] sob qualquer segurança que ele possa fornecer, ou em qualquer caso, confie-o a algum comerciante, para que do ganho honesto [o marido] possa sustentar os encargos do matrimônio.”*
>
> *[…mandamus, quatenus dotem assignari faciatis eidem sub ea quam potest cautione praestare, vel saltem alicui mercatori committi, ut de parte honesti lucri dictus vir onera possit matrimonii sustentar…]*
>
> Papa *Inocêncio III (1161-1216), Carta ao Arcebispo de Gênova,* Decretals Lib IV, Tit 20, Cap VII

> *“Um contrato deste tipo [ou seja, o censo ou redditus] não pode ser considerado usurário em sua forma, pois é uma venda e não um mutuum.”*
>
> *[Huiusmodi contractus, non potest censeri usurarius ex forma, quia venditio est, et non mutuum.]*
>
> *Papa Inocêncio IV (1195-1243),* Apparatus in quinque libros Decretalium, Lib V, Tit. XIX, Cap. V

> *“Por outro lado, aquele que confia seu dinheiro a um comerciante ou artesão de modo a formar uma espécie de sociedade [societatis], não transfere a propriedade de seu dinheiro para eles, pois permanece seu, de modo que por seu risco o comerciante especula com ele, ou o artesão o usa para seu ofício, e consequentemente ele pode legitimamente exigir como algo que lhe pertence,*

parte dos lucros derivados de seu dinheiro."

São Tomás de Aquino (1225-1274), ST II-II, q.78, a.2, ad. 5

> *"Mas se as pessoas concedem seu dinheiro a outros para outro uso em que o dinheiro não é consumido, sua vontade será a mesma consideração em relação às coisas que não são consumidas em seu próprio uso, coisas que são legitimamente alugadas e arrendadas [locantur et conducuntur]. E assim, se alguém dá dinheiro selado em uma bolsa para que alguém o apresente como garantia e depois recebe uma recompensa, isso não é usura, pois envolve um aluguel ou arrendamento [locatio et conductio], não um contrato de empréstimo [mutui]."*

São Tomás de Aquino (1225-1274), De Malo, q. 14, a. 4, ad. 15

> *"Nós, portanto, … a fim de remover toda dúvida decorrente dessas hesitações, por nossa autoridade Apostólica, declaramos por estas presentes cartas que os contratos mencionados [ou seja, censo ou redditus] são lícitos e em concordância com a lei, e que os referidos vendedores, cedendo toda oposição, são efetivamente obrigados ao pagamento das rendas e receitas em conformidade com os termos dos referidos contratos."*

Papa *Calisto III (1378-1458)*, Regimini Universalis

> *"Mas antes, que todas as pessoas saibam que as Sociedades [societas] desta natureza, quando um homem contribuir daqui para frente com dinheiro, animais ou outras coisas ou bens, e outro cede seu trabalho ou indústria, devem ser formadas ou celebradas honestamente, sinceramente e com boa fé, como deve ser, com condições justas e corretas, de acordo com as disposições da lei…. Além disso, que os contratantes calculem os frutos, custos e perdas, e que os compartilhem e dividam de forma justa e correta."*

Papa Sisto V (1521-1590), Detestablis Avarita

> *“Nem se nega que muitas vezes é possível para alguém, por meio de contratos totalmente diferentes de empréstimos [mutui], gastar e investir dinheiro legitimamente, seja para se prover de uma renda anual ou para se engajar em comércio e negócios legítimos. Desses tipos de contratos, um ganho honesto pode ser obtido.”*
>
> *Papa Bento XIV* (1675-1758), Vix Pervenit 3.III

13. O Quinto Concílio de Latrão propôs uma definição de usura?

Não, o Quinto Concílio de Latrão não propôs uma definição de usura.

> *“De fato, ficamos sabendo que entre alguns de nossos queridos filhos que eram mestres em teologia e doutores em direito civil e canônico, recentemente irrompeu novamente uma controvérsia particular, não sem escândalo e inquietação para as pessoas comuns, com relação ao alívio dos pobres por meio de empréstimos concedidos a eles por autoridades públicas. Eles são popularmente chamados [montes pietatis] e foram estabelecidos em muitas cidades da Itália pelos magistrados das cidades e por outros cristãos, para ajudar com este tipo de empréstimo a falta de recursos entre os pobres para que não sejam engolidos pela ganância dos usurários...*
>
> *Alguns desses mestres e doutores dizem que os [montes] são ilegais. Após um período fixo de tempo ter passado, eles dizem, aqueles ligados a esses [montes] exigem dos pobres a quem concedem um empréstimo tanto por libra, além do valor principal. Por esta razão, eles não podem evitar o crime de usura ou injustiça, isto é, um mal claramente definido, uma vez que Nosso Senhor, de acordo com Lucas, o evangelista, nos obrigou por um claro mandamento de que não devemos esperar nenhuma adição ao valor principal quando concedemos um empréstimo. Pois, esse é o significado real de usura:* ***quando, de seu uso, uma coisa que não produz nada é aplicada à aquisição de ganho e lucro sem qualquer trabalho, qualquer despesa ou qualquer risco.*** *Os mesmos mestres e doutores acrescentam que nessas organizações de crédito nem a justiça comutativa nem a distributiva são observadas, embora contratos deste tipo, se forem devidamente aprovados, não devam ultrapassar os limites da justiça. Eles se esforçam para provar isso com base no fato de que as despesas da manutenção desses [montes], que deveriam ser pagas por muitas pessoas (como dizem), são extraídas apenas dos pobres a quem um empréstimo é concedido; e ao mesmo tempo, a certas outras pessoas é dado mais do que suas despesas necessárias e moderadas (como parecem implicar), não sem uma aparência de mal e um encorajamento à prática de crimes.”*

> *QUINTO CONCÍLIO DE LATRÃO (1512-1517),* SESSÃO 10

Comentário: O Concílio observa que existe dissensão entre os teólogos sobre se os *Montes Pietatis* são usurários. A definição frequentemente citada aparece na seção que articula a posição daqueles teólogos opostos aos *Montes Pietatis.* O Concílio finalmente rejeita esta opinião e declara que os *Montes Pietatis* não são usurários. Não há razão para supor que esta definição seja proposta pelo Concílio.

14. O Quinto Concílio de Latrão ensinou que a usura é lícita?

Não, a Igreja nunca ensinou que a usura é lícita.

> *“Com a aprovação do santo Concílio, declaramos e definimos que os “Montes de Pietatis” acima mencionados, estabelecidos pelas autoridades civis e até agora aprovados e confirmados pela autoridade da Sé Apostólica, nos quais algo moderado [aliquid moderatum] é recebido exclusivamente para as despesas dos funcionários e para outras coisas pertinentes à sua manutenção, conforme estabelecido, para uma indenização destes no que diz respeito a este assunto, além do capital sem lucro para os mesmos Montes, nem oferecem qualquer espécie de mal, nem fornecem um incentivo ao pecado, nem de forma alguma são condenados, antes pelo contrário, tal empréstimo é valioso e deve ser louvado e aprovado, e muito menos ser considerado usura. . . . Além disso, declaramos que todos os religiosos e eclesiásticos, bem como pessoas seculares, que daqui em diante se atreverem a pregar ou discutir em palavra ou por escrito contra a forma da presente declaração e sanção, incorrem na pena de excomunhão de uma sentença [automaticamente] imposta [latae sententiae], não obstante qualquer privilégio de qualquer natureza que seja.”*
>
> *QUINTO CONCÍLIO DE LATRÃO (1512-1517),* SESSÃO 10

Comentário: O Quinto Concílio de Latrão abordou as controvérsias em torno dos *Montes Pietatis*, que eram casas de penhores beneficentes. O Concílio permite que “algo moderado” (*aliquid moderatum*) seja recebido “sem lucro” e apenas para cobrir despesas. Historicamente, os empréstimos concedidos pelos Montes eram totalmente garantidos pelo penhor, de modo que o credor não podia perseguir o mutuário para um retorno caso o penhor não cobrisse o principal. Além disso, se o penhor fosse vendido, qualquer excesso era devolvido ao mutuário. Isso significa que os empréstimos não eram estritamente empréstimos *mutuum*. Isso mostra que Latrão V é consistente com todos os outros ensinamentos sobre a natureza da usura e do *mutuum*.

> *”Primeiro, quando o mutuário não podia pagar o empréstimo, a propriedade que garantia o empréstimo era vendida, e qualquer excedente era devolvido ao devedor, não ao mons, e parece ser o caso que o mons não podia buscar o que a lei moderna chamaria de julgamento de deficiência contra o devedor.”* (Brian McCall, The Church and Usurers, 77-78)

15. As respostas do Santo Ofício na década de 1830 ensinaram que a usura é lícita?

Não, a Igreja nunca ensinou que a usura é lícita.

> "O Bispo de Reims, na França, explica que. . ., os confessores de sua diocese não têm a mesma opinião sobre o lucro recebido do dinheiro dado como empréstimo a homens de negócios, para que possam ser enriquecidos por meio disso. Há uma amarga disputa sobre o significado da Carta Encíclica, "Vix pervenit". Em ambos os lados, argumentos são produzidos para defender a opinião que cada um abraçou, seja favorável a tal lucro ou contra ele. Daí vêm brigas, dissensões, negação dos sacramentos a muitos homens de negócios envolvidos nesse método de ganhar dinheiro e inúmeros danos às almas. Para remediar esse dano às almas, alguns confessores pensam que podem manter um meio-termo entre ambas as opiniões. Se alguém os consulta sobre ganho desse tipo, eles tentam dissuadi-lo. Se o penitente persevera em seu plano de dar dinheiro como empréstimo a homens de negócios e objeta que uma opinião favorável a tal empréstimo tem muitos patronos e, além disso, não foi condenada pela Santa Sé, embora mais de uma vez consultada sobre ela, então esses confessores exigem que o penitente prometa se conformar em obediência filial ao julgamento do Santo Pontífice, qualquer que seja, se ele intervier; e tendo obtido essa promessa, eles não lhes negam a absolvição, embora acreditem que uma opinião contrária a tal empréstimo seja mais provável. Se um penitente não confessa o ganho do dinheiro dado como empréstimo e parece estar de boa fé, esses confessores, mesmo que saibam por outras fontes que ganho desse tipo foi obtido por ele e está sendo obtido até agora, eles o absolvem, não fazendo nenhuma interrogação sobre o assunto, porque temem que o penitente, sendo aconselhado a fazer restituição ou a se abster de tal lucro, se recuse.
>
> Portanto, o referido Bispo de Reims pergunta:

> 1. Se ele pode aprovar o método de agir por parte desses últimos confessores.
> 2. Se ele poderia encorajar outros confessores mais rígidos que vêm consultá-lo a seguir o plano de ação daqueles outros até que a Santa Sé apresente uma opinião expressa sobre esta questão.
>
> Pio VIII respondeu:
>
> À 1ª: Eles não devem ser perturbados. À II: Previsto na primeira."
>
> Resposta do Papa Pio VIII, 18 de agosto de 1830

Comentário: Várias respostas semelhantes às acima foram dadas com relação especificamente à administração do Sacramento da Penitência a supostos usurários. A resposta é consistentemente "Eles não devem ser perturbados" em relação aos confessores. As respostas são de natureza pastoral e nenhuma declaração doutrinária está implícita nas respostas. Algumas respostas incluem uma disposição de que o confessor ou penitente esteja disposto a se submeter ao julgamento da Santa Sé em uma data posterior.

Notas sobre as Fontes

Santo Ambrósio, *De Tobia*

Este é um dos mais extensos tratados sobre usura de um Padre da Igreja. Santo Ambrósio também estava em uma posição única, pois foi educado em jurisprudência romana e trabalhou no governo romano antes de se tornar bispo. Isso lhe deu uma visão única sobre a natureza da usura da perspectiva do Direito Romano e das Sagradas Escrituras. * Ele parece ser a primeira autoridade na Igreja a ligar especificamente a condenação bíblica da usura e o conceito de Direito Romano de usura especificamente ligado ao contrato *mutuum*.

* Lois Zucker, S. Ambrosii De Tobia, 19

Papa Inocêncio IV, *Apparatus*

Inocêncio foi um mestre canonista em seu tempo. O *Apparatus* representa seu comentário sobre o Código de Direito Canônico. Não representa necessariamente uma declaração Magisterial e pode ser entendido como seu comentário como canonista privado, mas é notável mesmo assim.

Papa Calisto III, *Regimini Universalis*

Estes são trechos da Constituição Apostólica de Calisto. Ele está abordando uma controvérsia entre um comprador e vendedor de um censo. O censo concede uma reivindicação ao comprador sobre alguma propriedade frutífera por algumas rendas em troca de um pagamento de soma global ao vendedor. O vendedor neste caso alegou que o contrato era usurário e que não era obrigado a pagar as rendas. Calisto rejeita esta alegação.

Esta Constituição afirma uma decisão anterior do Papa Martinho V sobre o censo. Isso tem um alto nível de autoridade, pois Calisto invoca sua "Autoridade Apostólica" (*auctoritate Apostolica*) em uma questão de fé e moral em relação a uma pergunta de um bispo alemão.

Papa São Pio V, *Cum Onus*

Este decreto vem de uma tradução do Padre Jeremiah O'Callaghan em sua obra *Usury, Funds, and Banks*. Ostensivamente trata do que era conhecido como *census personalis*. Em tal contrato, o censo é baseado nos trabalhos futuros do vendedor ou em todos os bens considerados genericamente. São Pio V rejeita isso e insiste que o censo seja fundamentado em alguma propriedade real específica.

A bula de São Pio é consistente com Calisto e a amplia. Ele faz referência à sua "servidão Apostólica" e declara os contratos problemáticos como usurários. Houve alguma controvérsia sobre a bula, se era uma questão de direito positivo ou natural. Há claramente alguns aspectos que são

de direito positivo. No entanto, também existem aspectos não qualificados e é aqui que ele é consistente com Calisto.

Papa Sisto V, *Detestabilis Avarita*

Papa Sisto trata da controvérsia em torno do chamado "contrato triplo" ou "contrato alemão" ou "contrato de 5%". Era chamado de contrato triplo porque foi analisado como a combinação de três contratos diferentes, a saber, um contrato de seguro sobre o principal, um segundo contrato que troca lucros variáveis por fixos e, finalmente, uma parceria. Argumentava-se que cada um individualmente era lícito, então a combinação era lícita.

Papa Sisto condena os contratos pela razão mencionada acima "pela plenitude do poder Apostólico" [**Apostolicae potestatis plenitudine*]. Portanto, Sisto V invoca um alto nível de autoridade e suas observações são consistentes com as bulas anteriores de Calisto e São Pio V.

* Cherubini, Laerzio. Magnum bullarium romanum, página 69 (do pdf)

Papa Bento XIV, De Synodo

Este é um documento que Bento começou a escrever enquanto era Arcebispo de Bolonha. É uma obra abrangente que ele pretendia usar como parte de um Sínodo em sua diocese. A seção sobre usura inclui o ensinamento tradicional, uma refutação das posições protestantes e muito mais. Não foi finalmente publicado até 1748, vários anos após ser eleito Papa.

Este não é necessariamente um documento Magisterial, mas fornece algo da mente do Papa sobre a usura. Talvez mais importante, inclui uma passagem, após uma longa refutação de posições errôneas, de sua intenção de que a *Vix Pervenit* termine definitivamente os desacordos sobre a usura e proteja a pureza da doutrina católica.*

* Benedicti Papæ XIV. De Synodo dioecesana libri tredecim, 353-354

Papa Bento XIV, *Vix Pervenit*

Vix Pervenit é a última declaração doutrinária significativa sobre a usura. É a expressão mais clara da doutrina perene da usura, como a própria encíclica reconhece. Foi originalmente dirigida apenas aos bispos italianos, mas os Santos Ofícios a estenderam a toda a Igreja no século XIX.

Argumentou-se que, como *Vix Pervenit* foi dirigida aos bispos italianos, ela não pode ser infalível.* Como John Joy mostra, esta é razão insuficiente para não obter a infalibilidade.** Além disso, o Padre McLaughlin argumenta que Bento se via falando como o Sumo Pontífice para ensinar definitivamente uma doutrina moral e, portanto, atinge o nível de infalibilidade.*** Em qualquer caso, há boas razões para acreditar que *Vix Pervenit* reitera o que sempre foi ensinado, como a própria *Vix Pervenit* afirma.

* Pe. Aruther Vermeersch, S.J., "Usury", *Catholic Encyclopedia*

** John Joy, “Disputed Questions on Papal Infallibility”, *Nova et Vetera*, 60-61.

*** Pe. McLaughlin, “Interest and Usury”, *Ecclesiastical Review*, 246

Voto de obediência vacante

- jorgemeribaran
- 1 de dez. de 2022
- 13 min de leitura

Atualizado: 8 de dez. de 2022

> *Em seguida, dirigiu-se a todos: "Se alguém quer vir após mim, **renegue-se a si mesmo**, tome cada dia a sua cruz e siga-me.*

(S. Lucas IX,23)

Para maior desgraça nossa, como se não bastasse a vacância da Santa Sé, ainda temos que suportar os charlatões e oportunistas querendo desgarrar da sã doutrina as ovelhas de Nosso Senhor Jesus Cristo, que tão penosamente conseguiram, depois de muitas graças, encontrar o Sedevacantismo. Vão, então, conduzindo-as para os pastos diabólicos da libertinagem e do erro. Há de se ter cautela todos os que chegaram na constatação da ausência Petrina.

Eles se mostram com trajes carmelitas, franciscanos ou qualquer outro que dê o ar de religiosidade santa, falam com um discurso manso e sedutor, professam as conclusões básicas do Sedevacantismo, arduamente fazem uma aula didática visando atingir os simples e inocentes, se fazem de doutos e puros, mas por dentro, o espírito que os move é o de satanás, obram para si mesmos e não por Cristo Rei.

Atropelam a razão natural e sobrenatural, atropelam a doutrina de Deus, atropelam o bom senso e tem a audácia de declarar-se como religioso sem voto de obediência algum, professando que só obedecerão ao Papa futuro e assim a oblação da vontade fica vacante, sendo esta oblação, dos três votos religiosos, a mais necessária e perfeita para que alguém tenha dignidade de se chamar frei ou freira e avançar no caminho da perfeição cristã, não importa qual for a espiritualidade que seguem, é necessário a oblação da vontade.

Isso clama aos céus por vingança! principalmente porque os católicos estão fartos do erro e da mentira, quando chegam ao Sedevacantismo foi devido a uma guerra espiritual tremenda; com muita dificuldade e oração conseguiram encontrar a verdade, tão pelejada e tão dolorosamente terrível no constatar. É um dos piores (se não o pior, se já for o fim dos tempos) castigos de Deus de toda a história, pois Ele se cansou da indiferença com que os católicos tinham aos documentos da santa Sé, documentos tão salutares para a condução das almas nesse mundo. Deus quer que estudemos a doutrina com ardente desejo, "tiveram aos profetas, que isso baste".

Portanto, estude antes de ouvir e dar aceitação a qualquer anjo de luz travestido de religioso que se apresenta por aí, maldito é o homem que confia em outro homem! Se somos católicos é porque amamos a doutrina íntegra e imaculada, com um vasto amor lemos e assimilamos os documentos do magistério e então constatamos que a Igreja fora usurpada. Somos exigentes e sempre seremos com a sã doutrina em nossos sacerdotes, mas é de se espantar, para nosso horror, que após o alcançar da verdade, uns relaxam e vão dando toda a confiança a qualquer novidade que sobe aos púlpitos das missas pregando contra o apóstata Bergoglio, a ponto de aceitarem, algo tão banal como um religioso sem voto de obediência e pobreza; Mais chocante seria se aceitassem-no sem o voto de castidade. Pasmem os Céus, pasmem todos os santos religiosos! Em plena apostasia, católicos aceitando uma religião sem obediência e sem pobreza! Me doí só de ouvir, quiçá ver uma aberração dessas. Se for assim, é mais digno o religioso novus ordo, que obedece à aquele que ele considera um verdadeiro pastor, do que qualquer sedevacantista que se diz religioso, visto que Santo Tomás diz que *o voto de obediência se estende aos atos próximos ao fim da vida religiosa. Ora, quanto mais uma coisa é próxima do fim tanto melhor é. Daí também que o voto de obediência seja o mais essencial à vida religiosa. Quem, pois, sem o voto de obediência, observa com voto a pobreza voluntária e a continência, nem por isso pertence ao estado religioso* (Suma teológica II-II, q. 186).

Quem no Sedevacantismo pode se enganar com algum religioso que prega a ardilosa doutrina de voto de **obediência somente "ao futuro papa"?** isso e nada é a mesma coisa; voto de obediência ao nada, voto de obediência vacante! É de doer os ossos de um ouvido sensato. Aqui, se comete dois erros graves e absurdos; achar que para um voto religioso basta somente o seu **desejo** e que o voto **não entregue** a ninguém é válido. primeiramente, o voto **deve ser aceito** por alguém, erra de forma infeliz, portanto, em presumir uma aceitação futura e incerta, podes conjecturar um caso de um desses votantes futuristas venham à falecer e nunca ter recebido a aceitação do voto?

Um voto não pode ser presumível; secundariamente, o voto deve ser real visando duas realidades absolutamente necessárias, oferece-lo à Deus, e **ser aceito** (o que dá também o aspecto formal do voto público) **pelo superior representante de Deus**, diante de quem se professa os votos públicos, que faz alguém ser chamado de religioso.

Os efeitos desse movimento antinatural é o de deixar laxa a doutrina católica e poder se mostrar como monge sem o ser. Posto que não há papa, agora estamos livres e no direito de jogar ao esquecimento o voto de obediência tão necessário à religião? É um absurdo, se estamos seguindo a doutrina correta, ninguém pode se dizer religioso sem professar os votos necessários.

A questão já foi estudada pelo Magistério, diz o **Concílio de Calcedônia** de 451 D.C., guiado pelo Espírito Santo, os seguintes decretos;

[Cânon 4] Aqueles que verdadeiramente e sinceramente vivem a vida monástica ***devem receber o devido reconhecimento.*** *Mas como* ***há alguns que vestem o hábito monástico*** *e se intrometem nas igrejas e nos assuntos civis, e circulam indiscriminadamente nas cidades e até* ***se envolvem em fundar mosteiros para si mesmos****, foi decidido que* ***ninguém*** *deve construir ou fundar um mosteiro ou oratório em qualquer lugar* ***contra a vontade do bispo*** *local; e que* ***os monges*** *de cada cidade e região* ***devem estar sujeitos ao bispo****, devem promover a paz e a*

tranquilidade e atender apenas ao jejum e à oração, permanecendo separados em seus lugares. Eles não devem abandonar seus próprios mosteiros e interferir ou tomar parte em negócios eclesiásticos ou seculares, a menos que sejam designados a fazê-lo pelo bispo local por causa de alguma necessidade urgente. Nenhum escravo deve ser levado para os mosteiros para se tornar um monge contra a vontade de seu próprio mestre. ***Decretamos que qualquer um que transgredir esta nossa decisão seja excomungado, para que o nome de Deus não seja blasfemado.*** *No entanto, cabe ao bispo local exercer o cuidado e a atenção que os mosteiros necessitam.*

[Canon 15]. Considerando que onde a disciplina é desprezada, a religião sofre naufrágio, julgamos especialmente necessário providenciar para que tal desprezo não produza nada discordante naqueles que se dedicaram a Cristo por voto, manchando o bom nome da vida religiosa e ofendendo a majestade divina. Nós, portanto, com a aprovação deste sagrado conselho, julgamos sábio decretar que todos os conventos de monjas sejam visitados anualmente por seu Ordinário da seguinte forma: isentos conventos sujeitos apenas à sé apostólica, pela autoridade dessa sé; conventos não isentos pela autoridade do Ordinário, e outros conventos isentos, pela autoridade a que estão sujeitos.

Uma proibição contra novas ordens religiosas

Para que uma variedade muito grande de ordens religiosas não leve a uma grave confusão na igreja de Deus, proibimos terminantemente ***qualquer pessoa de fundar uma nova ordem religiosa****. Quem quiser tornar-se religioso deverá ingressar em uma das ordens já aprovadas. Da mesma forma, quem deseja fundar uma nova casa religiosa deve tomar a regra e os institutos das ordens religiosas já aprovadas. Além disso, proibimos qualquer pessoa de tentar ter um lugar como monge em mais de um mosteiro ou um abade presidir mais de um mosteiro.*

O Santo Papa Pio XII, em sua encíclica sobre a prática da obediência nos mostra;

...Para dissipar o sentimento de tristeza decorrente de uma má interpretação dos princípios que regem a vida religiosa ou de erros práticos na sua aplicação, é preciso recordar antes de tudo as palavras do Senhor: «Vinde a mim, todos vós que estais cansados e sobrecarregado, e eu vos darei descanso. . . aprende de mim, que sou manso e humilde de coração; e encontrareis descanso para as vossas almas" (Mateus 12:29).

Se o Senhor assim exorta os homens a tomarem sobre si o Seu jugo, é para ensiná-los que, além da observância da lei que pode facilmente tornar-se dispendiosa e difícil de suportar, eles devem descobrir o significado da submissão real e da humildade cristã. Longe de ofender a dignidade de quem se submete a elas, estas libertam-no interiormente e fazem-no encarar a aceitação do seu estado de sujeição não como um constrangimento que lhe é imposto por forças externas, mas como um abandono de si mesmo nas mãos de Deus cuja ***vontade se expressa através da autoridade visível daqueles cuja missão é comandar.***

O Superior, por sua vez, exercerá seus poderes no mesmo espírito evangélico: "O maior entre vós seja como o menor, e o chefe como o servo" (Lc 22,26). A necessária firmeza estará, portanto, sempre aliada nele ao profundo respeito e ao tato de um coração paterno.

Ainda outro argumento usado contra a obediência é baseado na afirmação de que a sujeição do homem a um Superior se oporia ao domínio supremo e direto de Deus sobre as consciências. Ao afirmar que um homem fica sob a dependência de outro mesmo em sua vida e atividade pessoal, não se diz que são conferidas ao Superior prerrogativas que pertencem somente a Deus?

A Igreja, aliás, nunca defendeu nem aprovou tal tese. Ela considera ***a obediência como um meio de conduzir o homem a Deus****. Sendo a obediência motivada pelo desejo de união com Deus e estando, em última instância, relacionada com o aumento da caridade, o Superior de modo algum constitui um obstáculo posto entre Deus e o inferior, desviando para seu próprio proveito a homenagem prestada a Deus. sozinho.*

O Superior só pode mandar em nome do Senhor e em virtude dos poderes do seu ofício, e o inferior deve obedecer apenas por amor a Cristo, e não por razões humanas de utilidade ou conveniência, muito menos por puro constrangimento. Assim, o sujeito religioso conservará em total submissão o alegre entusiasmo de quem confirma com um compromisso quotidiano concreto a doação total de si mesmo ao seu único Mestre.

São Pio IX sobre disciplina para religiosos diz;

Ordens foram fundadas por homens extremamente santos sob a inspiração do Espírito Santo para a maior glória de Deus Todo-Poderoso e para a salvação das almas.

Nossos predecessores souberam que um inimigo estava secretamente semeando berbigões no meio do trigo e que raposinhas destruíam os brotos de videira em flor; eles imediatamente dedicaram sua atenção a erradicar e destruir tudo o que pudesse impedir a semente que havia sido semeada de produzir a colheita mais rica e abundante.

se esforcem religiosamente para cumprir seus votos.

Investigue também de perto sua prudência, espírito e motivo para ingressar na vida religiosa. Se o único objetivo ao abraçar a vida religiosa é a glória de Deus, o benefício da Igreja e a salvação de si mesmos e dos outros, então admita-os em sua ordem.

Mas a ousadia ainda persiste, e dizem que não é preciso de bispos para dar legalidade e autorização a todos os seus atos, isso já foi condenado, são **erros de Wyclif** condenados pelo **concilio de Constança**, que fulmina como heresia a seguinte preposição:

14. É lícito a qualquer diácono ou sacerdote pregar a palavra de Deus sem autorização da sé apostólica ou do bispo católico.

Sem bispos estaríamos reduzidos à matrimônio e batismo. **Sem bispos não há Igreja**, e Deus institui os bispos, eles são as autoridades da Santa Igreja de Nosso Senhor. É uma insolência quando uns que se dizem sedevacantistas, inventam doutrinas novas, e se esquivam dos votos necessários à religião, sendo donos ainda da sua própria vontade, não são nada mais que fraudulentos e blasfemadores das santas ordens monásticas.

“Que o bispo cuide de todos os assuntos eclesiásticos e os administre como se estivessem sob a inspeção de Deus." - Cânon 12, 2º concílio de Nicéia.

"onde o bispo está, ai o povo deve estar, como onde Cristo está, ali está a Igreja Católica" " epistola a smyrna 8.2 "sem eles não há Igreja" - epístola aos trallianos 3.1, Santo Inácio de Antioquia

“Sujeitai-vos ao Bispo como a Jesus Cristo... É necessário, como já praticais, nada fazerdes sem o Bispo, pois quem é de Deus e de Jesus Cristo está com o Bispo”. - Santo Inácio de Antioquia, bispo e mártir.

"a igreja esta estabelicida sobre os bispos", epístola 33, São Cipriano.

"Cabe aos padres submeterem-se aos bispos, a quem 'devem considerar os pais de suas almas', como admoesta S. Jerônimo. Tampouco os sacerdotes podem esquecer que estão proibidos pelos antigos cânones de exercer o ministério e assumir as tarefas de ensinar e pregar 'sem a permissão do seu bispo a quem o povo foi confiado; uma prestação de contas das almas do povo será exigida do bispo'. finalmente, que eles entendam que todos aqueles que lutam contra esta ordem estabelecida pertubam a posição da Igreja." - Papa Gregório XVI, Mirari Vos.

Devemos nos ater à sensatez e as normas, seguir um bispo que achamos idôneo, **após muito ponderar, sua linhagem, sua postura, seus ensinos sobre o futuro e o presente atual**, não vamos aceitando qualquer sacerdote! A história da Igreja nos ensina, confiança é só em Jesus Cristo, Nosso Senhor e no Papa quando fala como Vigário de Cristo na terra.

Agora uns padres se transfiguram de monges, se comportam como bispos sem o ser, com autoridade que não lhe convém, fundando ordens, recebendo noviços e noviças, sem nenhuma submissão ou ao menos diretriz de um bispo. É de se chorar amargamente pelos incautos que seguem por essas vias.

Portanto, se queres ser perfeito, largue a sua vontade soberana e carregue a sua Cruz por amor à Cristo, siga a doutrina sã, seja obediente a um superior. Faça **o voto público**, e após muito pensar e suportar, faça os solenes. Ambos os votos são necessários serem aceitos por um legitimo superior da Igreja em nome da Igreja, do contrário é um voto privado. O estado de Religioso se adquire conforme o cânon 487 do Código de Direito Canônico de 1917; d_eve ser um estável modo de vida levado por aquelas pessoas que, além de manterem os Mandamentos, seguem a perfeição evangélica quando observam os votos de pobreza, castidade e obediência, sozinhos ou em uma sociedade, aprovados por autoridades eclesiásticas competentes, assim podem ser considerados e chamados de religiosos_ (Connell - outlines moral theology - religion- 4 vows)

É de se notar que a ordinária perfeição se atém na observância dos mandamentos, enquanto a extraordinária perfeição consiste em manter uma próxima união com Deus se atendo a observância dos conselhos evangélicos, nomeadamente; pobreza voluntaria que é oposta a concupiscência dos olhos, castidade que subjuga a concupiscência da carne, e a obediência, a qual salvaguarda contra o orgulho da vida. (a ciência da sagrada teologia para professores - a igreja – Doronzo)

São Cassiano, afirma que, na Tebaida, **os monges mais detestáveis** eram os sarabaítas que se preocupavam por si mesmos de arranjar-lhes o necessário, **viviam independentes dos anciãos (bispos)**, faziam o que lhes agradava e consumiam-se noite e dia nos trabalhos. O juízo de São Cassiano é um eco das palavras de Isaías. Exclamava o povo: "por que temos jejuado e tu não vês? Temos mortificado as nossas almas e tu não tomas conhecimento disso?" E o Senhor respondeu: "A razão está em que, no dia mesmo do vosso jejum, **buscais à vossa vontade**".

São João da Cruz, para escândalo farisaico de alguns ditos carmelitas dos nossos tempos, advertindo os seus contra as ciladas diabólicas, diz "*Hás de* ***acautelar-te sempre do que te parece bem****, máxime não intervindo nisso a obediência. Primeira cautela; seja, pois, a primeira cautela no sentido de que* ***jamais te movas a coisa alguma****, ainda que te pareça boa e cheia de caridade, quer para ti quer para qualquer outra pessoa, dentro e fora de casa,* ***sem ordem de obediência****, a não ser para aquilo a que por ordem estás obrigado. Livra-te de propriedade e fugirás do demônio e evitarás danos que nem imaginas e de que, a seu tempo, Deus te pedirá contas...* ***se não te regeres em tudo pela obediência, já não estarás isento de erro culposo, pois Deus quer antes a obediência que sacrifícios*** *(1sm 15,22). As ações do religioso não lhe pertencem, mas são da obediência."* E continua *"é* ***elemento integrante de sua Religião [o voto de obediência]*** *e como tal há de conduzir-se e deixar-se guiar pelos superiores."* E sobre a obediência católica determinada e violenta comenta; *"...Exercite-se na* ***obediência****, simplesmente com a intenção de obedecer e assim afastará mil inconvenientes de sua alma; aquele que* ***busca uma obediência prudente e suave, não busca propriamente obediência e sim prudência e seu prazer em ser governado;*** *ora,* ***isso também os pagãos desejam. A obediência religiosa*** *visa mais alto, e, por meio dela, Deus, nosso Senhor,* ***vai guiando o súdito para o seu bem e perfeição****..."* , seus conselhos, que são mandamentos para carmelitas; *"Ouça o que for ordenado pelas constituições e pelos prelados* ***como se fosse a Voz de Deus e obedeça a Deus no homem****, encontrará grande luz nesse exercício e tudo se lhe tornará muito suave"*. Fico imaginando alguém se declarando monge superior carmelita, sem nenhuma aprovação episcopal, e usando os ensinamentos de obediência aos seus noviciados; dão a obediência para eles e para si; vossa vontade soberana que grita ***Non Serviam***. É terrível os nossos tempos!

Santo Tomás, ensinando sobre votos na suma teológica, comenta que *quem não fez voto solene não se torna monge, um voto público feito após um ano de provação aceito por uma autoridade da Igreja... a sujeição dos religiosos se refere principalmente aos bispos, que estão para eles como os que aperfeiçoam estão para os perfeitos, por isso a obediência aos bispos não se exclui nem os eremitas nem mesmo os prelados das religiões. A obediência é propriamente necessária aos atos próximos ao fim da vida religiosa* (suma II-II, q186, a2)

> ***"seja intangível para os sacerdotes a autoridade dos próprios Bispos; persuadem-se de que se o ministério sacerdotal não se exercer debaixo da direção do bispo, não será santo, nem proveitoso nem merecedor de respeito"*** (Papa Leão XIII, Nobilissima Gallorum)

Poderíamos citar *ad infinitum* documentos e documentos sobre obediência e religião, mas basta.

Um leigo monta nos ombros dos gigantes da Fé e faz eco da sã doutrina nesse artigo, escutem essa ovelha mais experimentada que vos fala; saiam dos pastos de quem **se diz religioso e não obedece a ninguém**.

Por Jorge Meri, 30 de Novembro de 2022, dia de Santo André.

Visão Geral do proposto:

Motivo:

Padres ou Oportunistas no Sedevacantismo se passando por monges sem submissão a ninguém.

Movimento

Pregam que só vão obedecer ao futuro papa, visto que não há autoridade na Igreja atual.

Dando direito de fundar ordem, receber noviços e se fazer de superior.

Menosprezam a necessidade de se guiar por um bispo.

Efeitos

Anarquia.

Religião sem voto de obediência, visto que não obedecem a ninguém, e sem voto de pobreza, visto que são donos de tudo que possuem e ganham.

Contra movimento

Há bispos, portanto, há hierarquia, logo há um superior legitimo.

É absolutamente necessário o voto público (feito diante de um superior, em nossos tempos, o Bispo)

É absolutamente necessário para religião a pratica real e de fato dos 3 votos.

termos de assimilação:

religião é uma sociedade aprovada por uma competente autoridade eclesiásticas, os membros que tomam votos públicos, podendo ser perpétuos ou temporários, mas sujeitos a renovação uma vez inspirados, e tendem a perfeição evangélica.

ordem é uma religião a qual os votos solenes são tomados.

congregação é uma religião o qual somente voto simples são tomados.

votos simples; um tipo de voto público que fazem os noviços.

votos solenes: um tipo de voto público feito após 1 ano de provação.

voto público pode ser solene ou simples, de acordo com o que determina a Igreja em diferentes institutos religiosos. ser público não significa ser feito diante de muitas pessoas, ser público significa ser feito diante de uma autoridade legítima da Santa Igreja de Deus.

votos privados não são votos de institutos religiosos, não fazem da pessoa um religioso.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 21:47:54 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 21:50:54 por Admin

História da Educação dos Sacerdotes

- jorgemeribaran
- 1 de dez. de 2022
- 17 min de leitura

Atualizado: 2 de dez. de 2022

Sem entrar em discussão sobre a validade das Ordens Sagradas, decidi escrever algumas palavras sobre a educação dos candidatos ao Sacerdócio. Na era pós Vaticano II, a Igreja enfrentou vários problemas graves na educação dos padres. Os que aceitaram as reformas do Vaticano II dizem que, levando em conta o espírito da época, ensinam os candidatos da melhor maneira tradicional. Por outro lado, aqueles que rejeitaram as reformas do Vaticano II e se dizem católicos tradicionais, dizem que dão melhor formação aos candidatos ao sacerdócio. Ambos os campos culpam um ao outro pela falta de treinamento. Além disso, um certo grupo "mais treinado" [1] afirma que, embora outras congregações tenham seus próprios seminários, esse grupo é o único que oferece **a melhor formação para os futuros padres**, e se os padres não foram "formalmente" treinados neste "melhor de os melhores"[2] seminários, eles **não têm o direito de ensinar** aos homens o que eles devem acreditar e o que devem fazer. Claro, tais alegações não têm qualquer base razoável. Eles se baseiam na "soberba da vida, que não é do Pai, mas do mundo". Os "mais treinados" devem saber que o atual sistema de ensino do seminário teve sua origem apenas no século XVI em um decreto do Concílio de Trento, e que também possui métodos e prazos variados que dependem de muitos fatores. O sistema de educação dos padres em diferentes períodos históricos nem sempre foi o mesmo. Espero que esteja claro para todos que **o sistema educacional em tempos de perseguição ou de guerra não pode ser exatamente o mesmo que em tempos de paz ou em tempos de relativa liberdade da Igreja**. Por exemplo, São Carlos Borromeu, que teve um papel de liderança nos trabalhos do Concílio de Trento e que também foi muito zeloso e bem sucedido em fazer cumprir as decisões do Concílio, não se envergonhou de dar vários cursos para a educação de seus sacerdotes:

> "São Carlos Borromeo, Cardeal Arcebispo de Milão, que teve um papel de destaque nos trabalhos do Concílio de Trento, também foi muito zeloso e bem-sucedido em fazer cumprir suas decisões. Para sua grande diocese, ele estabeleceu três seminários: um deles fornecido um curso completo de estudos eclesiásticos; em outro, **um curso mais curto, especialmente para aqueles destinados a paróquias do interior; o terceiro era para sacerdotes que**

> **precisavam suprir as deficiências da formação anterior."** (**A ENCICLOPÉDIA CATÓLICA** , VOLUME XIII, p. 696)

Se alguém concorda com as afirmações absurdas dos "mais treinados", então pode-se logicamente chegar a uma conclusão mais ridícula de que São Paulo deveria ser destituído do título de Apóstolo, e São Basílio o Grande e São João Crisóstomo deveriam ser destituídos do título de Doutor da Igreja, porque nem São Paulo, nem São Basílio Magno ou São João Crisóstomo estudaram em seminários. Alguns fatos sobre São Basílio Magno e São João Crisóstomo;

São Basílio Magno (329-379), Bispo de Cesaréia, um dos mais ilustres Doutores da Igreja. Ele se classifica depois de Atanásio como defensor da Igreja Oriental contra as heresias do quarto século. Ele era bem avançado em retórica, gramática, filosofia, astronomia, geometria e medicina. Conhecemos os nomes de dois de seus professores em Atenas, Prohseresius, possivelmente um cristão, e Himerius, um pagão, todavia, São Basílio nunca estudou em um seminário. Ele foi ensinado na Fé por seus pais cristãos, por Dianius Bispo de Cesaréia, e também aprendeu por si mesmo do Evangelho e dos escritos de Orígenes. Para aprender os caminhos da perfeição, Basílio visitou os mosteiros do Egito, Palestina, Coele-Síria e Mesopotâmia. São Basílio ficou conhecido como o pai do monasticismo oriental, o precursor de São Bento.

> "O próprio Basílio nos conta como, como um homem despertado de um sono profundo, ele voltou seus olhos para a maravilhosa verdade do Evangelho, chorou muitas lágrimas por sua vida miserável e orou pedindo orientação de Deus" (**THE CATHOLIC ENCYCLOPEDIA** , VOLUME II, pp. 330-331) .

São João Crisóstomo (347-407), bispo de Constantinopla, o mais proeminente doutor da Igreja grega e o maior pregador já ouvido em um púlpito cristão. Os seus dons naturais, assim como as circunstâncias exteriores, ajudaram-no a tornar-se o que era.

"Pagãos, maniqueístas, gnósticos, arianos, apolinários, judeus fizeram seus prosélitos em Antioquia, e os próprios católicos foram separados pelo Cisma com os bispos Meletius e Paulinus. Assim, a juventude de Crisóstomo caiu em tempos difíceis. Seu pai, Secundus, era um oficial de alto escalão do exército sírio. Em sua morte logo após o nascimento de João, Anthusa, sua esposa, de apenas vinte anos de idade, assumiu o comando de seus dois filhos, João e uma irmã mais velha. Felizmente era uma mulher de inteligência e caráter, não apenas instruiu seu filho na piedade, mas também o enviou para as melhores escolas de Antioquia, embora com relação à moral e à religião muitas objeções pudessem ser levantadas contra eles."

Foi uma virada muito decisiva na vida de Crisóstomo quando conheceu (cerca de 367) o bispo Meletius. A sinceridade, o caráter brando desse homem cativou Crisóstomo a tal ponto que logo começou a afastar-se dos estudos clássicos e profanos e a se dedicar a uma vida ascética e religiosa. Estudou a Sagrada Escritura e frequentou os sermões de Meletius. Cerca de três anos depois, recebeu o Santo Batismo e foi ordenado leitor. Mas o jovem clérigo, tomado pelo desejo de uma vida mais perfeita, logo depois entrou em uma das sociedades ascéticas perto de Antioquia,

que estava sob a direção espiritual de Carterius e especialmente do famoso Diodorus, mais tarde bispo de Tarso (ver Palladius, "Dialogus", ver; Sozomenus, "Hist, eccies.", VIII, 2). A oração, o trabalho manual e o estudo das Sagradas Escrituras eram suas principais ocupações, e podemos seguramente supor que suas primeiras obras literárias datam dessa época. (**A ENCICLOPÉDIA CATÓLICA** , VOLUME VIII, pp. 452-453) .

Também tenho medo de imaginar o que os "mais treinados" poderiam ter feito com **São Cipriano de Antioquia** , bispo e mártir, ex-mago pagão que lidava com demônios e se tornou diácono, padre e finalmente bispo.

"CIPRIANO, SANTO, e JUSTINA, SANTA, cristãos de Antioquia que sofreram o martírio durante a perseguição de Diocleciano em Nicomédia, 26 de setembro de 304, sendo a data de setembro posteriormente transformada no dia de sua festa. Cipriano era um mago pagão de Antioquia que lidava com demônios. Com a ajuda deles, ele procurou levar Santa Justina, uma virgem cristã, à ruína; mas ela frustrou os três ataques dos demônios pelo sinal da cruz. Levado ao desespero, Cipriano fez em si mesmo o sinal da cruz e assim libertou-se das malhas de Satanás. Foi recebido na Igreja, tornou-se preeminente por dons milagrosos e tornou-se sucessivamente diácono, sacerdote e finalmente bispo, enquanto Justina tornou-se chefe de um convento. Durante a perseguição de Diocleciano, ambos foram presos e levados para Damasco, onde foram torturados de forma chocante e cruel. Como na fé nunca vacilaram, foram levados perante Diocleciano em Nicomédia que os mandou decapitar na margem do rio Gallus. O mesmo destino se abateu sobre um cristão, Teocisto, que veio a Cipriano e o abraçou. Depois que os corpos dos santos permaneceram insepultos por seis dias, foram levados por marinheiros cristãos para Roma, então enterrados na propriedade de uma nobre senhora chamada Rufina e mais tarde sepultados na basílica de Constantino." (THE CATHOLIC ENCYCLOPEDIA, VOLUME IV, pág. 583).

De acordo com a mesma Enciclopédia Católica, "Antes de Santo Agostinho, nenhum traço pode ser encontrado de quaisquer instituições especiais para a educação do clero." Agora um "salto" do século 5 para o século 20, e algumas palavras sobre a Igreja Greco-Católica na URSS. De 8 a 10 de março de 1946, cerca de 200 padres católicos gregos foram forçados pelo NKVD (ministério da União Soviética) a se reunir no pseudo-sínodo na Catedral de São Jorge de Lviv e, sob pressão do NKVD, a Uniata (católicos ocidentais na ucrânia) de 1596 foi condenada pelo sínodo, foi então anunciada a saída da Igreja Greco-Católica da jurisdição do Papa e a adesão imediata à Igreja Ortodoxa Russa. Em 1945-1947, as autoridades soviéticas prenderam, deportaram e condenaram a campos de trabalhos forçados na Sibéria e outros lugares, assim sofreram o metropolita Yosyf Slipyi da Igreja e nove outros bispos católicos gregos, bem como centenas de clérigos e importantes ativistas leigos. Somente em Lviv, 800 padres foram presos. Todos os bispos mencionados acima e um número significativo de clérigos morreram em prisões, campos de concentração, exílio interno ou logo após sua libertação durante o regime pós-Stalin. Apenas o Metropolita Yosyf Slipyi**, após 18 anos de prisão e perseguição**, foi libertado por intervenção de João XXIII, refugiando-se em Roma. Os católicos ucranianos de rito bizantino continuaram a existir na clandestinidade por décadas, até 1989. O clero teve que desistir do exercício público de seus deveres sacerdotais, **mas secretamente administravam sacramentos para muitos fiéis**. Eles **também forneceram estudos para aqueles que tinham vocações para o sacerdócio**. Casas e apartamentos particulares eram usados para a Divina Liturgia e **para a educação dos candidatos ao Sacerdócio.** Muitos padres assumiram profissões civis e celebraram a Divina

Liturgia em particular. A identidade de muitos padres poderia ser conhecida pela milícia (polícia) que regularmente os vigiava, interrogava e aplicava multas, mas não chegavam a ser preso, a menos que suas atividades fossem além de um pequeno círculo de pessoas. Sacerdotes novos, ordenados secretamente, **muitas vezes eram tratados com mais severidade**. Conheci pessoalmente alguns padres greco-católicos, que passaram mais de uma década presos. **Eles celebravam a Divina Liturgia diariamente e davam aulas aos candidatos ao sacerdócio, mesmo em campos de trabalhos forçados.** O seguinte também deve ser dito; A maioria dos padres de rito latino, que passaram muitos anos nos prestigiosos seminários e desfrutaram de belas igrejas e catedrais, **aceitaram com muita facilidade as reformas do Vaticano II.** Os sacerdotes ucranianos de rito bizantino, perseguidos **por mais de quarenta anos e expulsos de suas igrejas e seminários, mantiveram fielmente a fé católica tradicional.** Em dezembro de 1989, após o encontro entre Karol Wojtyla (João Paulo II) e Mikhail Gorbachev, ex-presidente soviético, a União Soviética promulgou uma lei para proteger a liberdade religiosa e permitiu que a Igreja Católica Ucraniana saísse da clandestinidade. A partir desse momento, o Vaticano fundou muitos seminários reformados para os homens de rito bizantino que tinham vocações para o sacerdócio, e também começou o processo de **"reeducação" dos padres greco-católicos da clandestinidade.** É muito importante notar que **nenhum padre clandestino foi autorizado a ensinar seminaristas nos novos seminários, mas apenas alguns deles foram autorizados a trabalhar como bibliotecários**. Somente aqueles que tinham passaportes de países ocidentais como EUA, Canadá, Brasil, Argentina, Reino Unido, Irlanda, Bélgica, Itália, França, Alemanha, Áustria, Austrália, Nova Zelândia, etc. Este exemplo comparativo mostra que a formação dos futuros sacerdotes é um processo de formação sacerdotal que **não depende do sistema de ensino ou do prestígio do seminário ou da notoriedade dos professores, mas da vocação ao sacerdócio e da compreensão da sua missão**. Agora, mais um extrato da Enciclopédia Católica;

" **II. OBJETIVO DA EDUCAÇÃO DO SEMINÁRIO.** - Um seminário é uma escola na qual os sacerdotes são treinados. Um padre é o representante de Cristo entre os homens: sua missão é levar adiante a obra de Cristo para a salvação das almas; em nome de Cristo e por Seu poder, ensinar aos homens o que devem crer e o que devem fazer: perdoar os pecados e oferecer em sacrifício o Corpo e o Sangue de Cristo, é um outro Cristo *(sacerdos alter Christus).* A sua formação, portanto**, deve estar em harmonia com este alto ofício** e, conseqüentemente, diferente em muitos aspectos da preparação para as profissões seculares. Ele deve possuir não apenas uma educação nas artes liberais, mas também ter um conhecimento profissional e, além disso, como um oficial do exército ou da marinha, ele precisa adquirir as maneiras e os hábitos pessoais que se tornam sua vocação. Ensinar aos candidatos ao sacerdócio o que um padre deve saber e torná-los o que um padre deve ser é o propósito da educação no seminário; para este duplo fim tudo na forma de estudos e disciplina deve ser direcionado." p. 694. " **IV. HISTÓRIA.** –

A. *Origem Tardia.*- Este sistema de educação do seminário, que agora se tornou uma característica essencial da vida da Igreja, teve sua origem apenas no século XVI em um decreto do Concílio de Trento. Visto que a obra de Cristo na terra deve continuar principalmente por meio dos sacerdotes diocesanos, os apóstolos e os primeiros papas e bispos sempre deram um cuidado especial à seleção e treinamento do clero. São Paulo adverte Timóteo para não impor as mãos levianamente a ninguém (I Tim., v, 22). Nos escassos registros dos primeiros pontífices romanos, lemos invariavelmente o número de diáconos, padres e bispos que eles ordenaram. Mas, embora o

treinamento do clero sempre tenha sido considerado uma questão de vital importância, **deveríamos procurar em vão durante os primeiros séculos por um sistema organizado de educação clerical**, assim como deveríamos procurar em vão pela teologia plenamente desenvolvida de São João.

B. *Treinamento individual nos primeiros tempos*. - Antes de Santo Agostinho, nenhum vestígio pode ser encontrado em quaisquer instituições especiais para a educação do clero. Professores e alunos das famosas escolas cristãs de Alexandria e Edessa forneciam padres e bispos; mas essas escolas destinavam-se ao ensino de catecúmenos e à instrução geral; não podem, portanto, ser considerados como seminários**. A formação dos sacerdotes era pessoal e prática; os meninos e rapazes ligados ao serviço de uma igreja auxiliavam o bispo e os padres no desempenho de suas funções** e, assim, pelo exercício dos deveres das ordens menores, aprendiam gradualmente a cuidar da igreja, a ler e explicar a Sagrada Escritura, a preparar os catecúmenos para o batismo e administrar os sacramentos.

C. *De Santo Agostinho à Fundação das Universidades* . - Santo Agostinho estabeleceu perto da catedral, em sua própria casa *(in domo ecclesiae), um mosteiro clericorum* em que com seu clero conviviam juntos. Ele elevaria à Ordem apenas os que estivessem dispostos a unir a vida comunitária com o exercício do ministério. Em poucos anos esta instituição cedeu bispos a várias sedes na África. Era, no entanto, mais uma casa do clero do que um seminário. O exemplo de Santo Agostinho foi logo seguido em Milão, Nola e em outros lugares. Um concílio realizado em 529 em Vaison, no sul da Gália, exortou os párocos a adotarem um costume já existente na Itália; de receber jovens clérigos em suas casas e instruí-los com zelo paternal a fim de preparar para si sucessores dignos. Dois anos depois, o segundo Concílio de Toledo decretou que os clérigos deveriam ser formados por um superior na casa da Igreja _(in domo Ecclesiae),_sob o olhar do bispo. Outro Concílio de Toledo, realizado em 633, exorta que esse treinamento seja iniciado cedo, para que os futuros padres possam passar sua juventude não em prazeres ilegais, mas sob a disciplina eclesiástica. Entre essas escolas catedrais, a mais conhecida é a estabelecida perto da Basílica de Latrão, onde muitos papas e bispos foram educados *ab infantia* (desde a infância). Além disso, não poucos mosteiros, como St. Victor em Paris, Le Bec na Normandia, Oxford e Fulda, educaram não apenas seus próprios súditos, mas também aspirantes ao clero secular.

D. *Do século XIII ao Concílio de Trento*. - Das escolas episcopais locais cresceram as universidades medievais, quando seus ilustres professores atraíram de algumas cidades, por exemplo, Paris, Bolonha, Oxford etc., estudantes de várias províncias e até de todas as partes da Europa. Como nessas escolas a teologia, a filosofia e o direito canônico ocupavam o primeiro lugar, grande parte dos alunos eram eclesiásticos ou membros de ordens religiosas; **privadas de seus professores mais capazes e alunos mais talentosos, a catedral e as escolas monásticas gradualmente declinaram**. Ainda assim, apenas cerca de um por cento do clero pôde frequentar cursos universitários. A educação da grande maioria, portanto, era cada vez mais negligenciada, enquanto uns poucos privilegiados desfrutavam de fato das maiores vantagens intelectuais, mas recebiam pouco ou nenhum treinamento espiritual. As faculdades em que viveram mantiveram por algum tempo uma boa disciplina; mas em menos de um século **a vida dos estudantes eclesiásticos nas universidades não era melhor do que a dos estudantes leigos. O que faltava era a formação do caráter e a preparação prática para o ministério.**

E. *O Decreto do Concílio de Trento.*- Após a Reforma, a necessidade de um clero bem treinado foi mais sentida. Nos trabalhos da comissão nomeada pelo papa para preparar as questões a serem discutidas no Concílio de Trento, a educação eclesiástica ocupa um lugar importante. Quando o concílio se reuniu "para extirpar a heresia e reformar a moral", decretou em sua Quinta Sessão (junho de 1546) que provisões deveriam ser feitas em todas as catedrais para o ensino da gramática e da Sagrada Escritura para clérigos e estudiosos pobres. O concílio foi interrompido antes que a questão do treinamento clerical pudesse ser formalmente abordada. Enquanto isso, Santo Inácio estabeleceu em Roma (1553) o *Collegium Germanicum* para a educação dos estudantes eclesiásticos alemães. Cardeal Pólo, que havia testemunhado a fundação do Colégio Alemão e tinha sido membro da comissão de preparação para o Concílio de Trento, foi para a Inglaterra após a morte de Henrique VIII para restabelecer a religião católica. Nos regulamentos que emitiu em 1556, a palavra *seminário* parece ter sido usada pela primeira vez no seu sentido moderno, para designar uma escola dedicada exclusivamente à formação do clero. Após a reabertura do Concílio, os Padres retomaram a questão da formação clerical; e depois de discuti-lo por cerca de um mês, eles adotaram o decreto sobre a fundação de seminários eclesiásticos. Em 15 de julho, na Vigésima Terceira Sessão, foi proclamada solenemente em sua forma atual, e desde então permaneceu a lei fundamental da Igreja sobre a educação dos sacerdotes. Em substância, é o seguinte: (1) Cada diocese é obrigada a sustentar, educar na piedade e treinar na disciplina eclesiástica um certo número de jovens, em um colégio a ser escolhido pelo bispo para esse fim; dioceses pobres podem se combinar, grandes dioceses podem ter mais de um seminário. (2) Nestas instituições devem ser recebidos meninos que tenham pelo menos doze anos de idade, saibam ler e escrever razoavelmente e, por sua boa disposição, deem esperança de que perseverarão no serviço da Igreja; os filhos dos pobres devem ser preferidos. (3) Além dos elementos de uma educação liberal [como então entendida- não confundir com liberalismo], os alunos devem receber um conhecimento profissional para capacitá-los **a pregar, conduzir o culto divino e administrar os sacramentos.** (4) Os seminários devem ser mantidos por um imposto sobre a renda dos bispados, capítulos, abadias e outros benefícios. (5) No governo do seminário, o Bispo seja coadjuvado por duas comissões de presbíteros, uma para os assuntos espirituais e outra para os temporais. Os padres de Trento entenderam tão bem a importância do decreto, devido à grande estimativa, que se felicitaram e vários declararam que, se o concílio não tivesse feito mais nada, isso seria uma recompensa mais do que suficiente para todos os seus trabalhos. Um historiador do concílio, o cardeal Pallavicini, não hesita em chamar a instituição dos seminários de **a reforma mais importante realizada pelo concílio**.

F. *Execução do Decreto de Trento em vários países*. - Para providenciar a execução deste importante decreto, Pio IV instituiu imediatamente uma comissão de cardeais. No ano seguinte (abril de 1564), decretou a fundação do Seminário Romano, que foi inaugurado em fevereiro de 1565 e que por mais de três séculos foi berçário de padres, bispos, cardeais e papas. São Carlos Borromeo, Cardeal Arcebispo de Milão, que teve um papel de liderança nos trabalhos do Concílio de Trento, também foi muito zeloso e bem-sucedido em fazer cumprir suas decisões. Para sua grande diocese, ele estabeleceu três seminários: um deles forneceu um curso completo de estudos eclesiásticos; em outro, um curso mais curto, especialmente para aqueles destinados às paróquias do interior; a terceira era para padres que precisavam suprir as deficiências da formação anterior. Para essas instituições St. Charles elaborou um conjunto de regulamentos, que desde então tem sido uma inspiração e um modelo para todos os fundadores de seminários. Em outras partes da Itália, o decreto de Trento foi gradualmente posto em vigor, de modo que a menor das trezentas

dioceses tinha seu próprio seminário completo, incluindo departamentos colegiados e teológicos. Na Alemanha, a guerra e o progresso da heresia foram sérios obstáculos à execução do decreto de Trento; ainda seminários foram fundados em Eichstadt (1564), Munster (1610) e Praga (1631). Em Portugal, o Venerável Bartolomeu dos Mártires, Arcebispo de Braga, fundou um seminário poucos meses após o encerramento do Concílio de Trento. Várias tentativas dos bispos franceses terminaram em fracasso, até que São Vicente de Paulo e o padre Olier abriram seminários em Paris (1642) e ajudaram a estabelecê-los em outras partes da França. Uma característica desses seminários e, afirma-se, uma das causas de seu sucesso **foi a separação dos estudantes de teologia daqueles que estudavam os clássicos, do seminário teológico do seminário preparatório.** Em Paris, os alunos de St. Sulpice costumavam assistir a palestras na Sorbonne; alguns cursos dados no seminário completavam sua formação intelectual, enquanto meditação, conferências espirituais, etc. proporcionavam sua formação moral e religiosa. Em outros lugares, especialmente quando não havia universidade, organizou-se um curso completo de instrução no próprio seminário. Na Inglaterra e na Irlanda, a perseguição impediu a fundação de seminários; antes da Revolução Francesa, os padres da missão inglesa eram treinados no Colégio Inglês de Douai. Aspirantes irlandeses ao sacerdócio, que deixavam a Irlanda com risco de perder a vida, foram para as faculdades fundadas para eles em Paris, Louvain e Salamanca por outros exilados irlandeses e outros benfeitores generosos, se preparavam assim para uma vida de auto-sacrifício, muitas vezes terminando em martírio." **A ENCICLOPÉDIA CATÓLICA**, UMA OBRA INTERNACIONAL DE REFERÊNCIA SOBRE A CONSTITUIÇÃO, DOUTRINA, DISCIPLINA E HISTÓRIA DA IGREJA CATÓLICA EDITADA POR CHARLES G. HERBERMANN, Ph.D., LL.D. EDWARD A. PACE, Ph.D., DD CONDE B. FALLEN, Ph.D., LL.D. THOMAS J. SHAHAN, DD JOHN J. WYNNE, SJ ASSISTIDO POR NÚMEROS COLABORADORES, EM QUINZE VOLUMES, VOLUME XIII, Nova York, ROBERT APPLETON COMPANY, Nihil Ohstat, 1º de fevereiro de 1912, REMY LAFORT, DD, CENSOR, Imprimatur +JOHN CARDINAL FARLEY ARCHBISHOP OF NEW YORK, pp. 695-696

A partir deste esboço histórico, fica claro que a Igreja sempre cuidou da educação dos sacerdotes e de forma alguma questionou qualquer educação que dependesse das circunstâncias que a Igreja enfrentava.

Cristo, o Príncipe dos pastores e o Bom Pastor, não exige que Seus sacerdotes sejam "enciclopédias ambulantes". **Ele exige que sejam bons pastores.**

Dar palestras com estantes cheias de livros nas costas não faz de uma pessoa **um grande teólogo e um monopolista** da educação do seminário. Se em todas as ocasiões ele está alardeando que é ambos, pode ser um sinal de que realmente não é nenhum dos dois; ele deve primeiro aprender o que é o Sacerdócio de Cristo. **Se, tendo centenas de volumes, não tem ideia do que é o Sacerdócio de Cristo, então o que, além de arrogância e orgulho, ele pode ensinar aos seminaristas?**

Alguém pode ser um pregador eloquente, mas ao mesmo tempo ser um falso mestre, que, **em vez de mostrar às almas o caminho do céu, as conduz ao inferno.**

O Rev. P. Chas. Agostinho, O.S.B., D.D., comentando sobre EQUIPAMENTO CIENTÍFICO DO CLERO (Can. 129-131) diz que **"fé não é gnose":**

"O Código, ao insistir no conhecimento ou na *ciência* dos clérigos, simplesmente segue a tradição e repete os antigos cânones. A advertência de São Paulo a Timóteo é tão oportuna agora quanto era então, porque a fé não é *gnose,* e a Igreja é a guardiã da *depositum fidei.* " **UM COMENTÁRIO AO NOVO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO** , Pelo REV. P. CHAS. AUGUSTINE, OSB, DD, Professor de Direito Canônico, VOLUME II, Clero e Hierarquia, B. HERDER BOOK CO., 17 SOUTH BROADWAY, ST. Louis, Missouri, E 68 GREAT RUSSELL ST. LONDRES, W. C, 1918, Cum Permissu Superiorum, NIHIL OBSTAT Sti. Ludovici, morto em 7 de setembro de 1918, FG Holweck, Censor Librorum, IMPRIMATUR Sti. Ludovici, morreu em 8 de setembro de 1918, +Joannes J. Glennon, Archiepiscopus, Sti. Ludovici, pág. 75

Acho que todos pelo menos uma vez já ouviram esses nomes: Ário, Hus ou Lutero. Eles eram clérigos suficientemente educados de seu tempo, **mas sua educação não ajudou a eles ou a seus seguidores.** A cada um deles podem ser aplicadas as palavras de São Paulo (1 Cor. 8:1**) "O conhecimento incha" sem a última parte do versículo "mas a caridade edifica".** Podemos não obter "todo o conhecimento" em um seminário com condições de vida confortáveis para os seminaristas, mas **a Caridade de Cristo é exatamente o que faz de um seminarista um sacerdote de Cristo**. O mesmo Apóstolo diz: "E ainda que eu tivesse profecia, e conhecesse todos os mistérios, e toda a ciência, e ainda que tivesse toda a fé, a ponto de transportar montanhas, e não tivesse caridade, eu nada seria." (1 Cor. 13:2) Um ótimo exemplo bem recente é o de Eugenio Pacelli, que no final do primeiro ano letivo, por problemas de saúde, teve que abandonar as duas universidades e continuou seus estudos em casa, passando assim a maior parte de seus anos de seminário **como um aluno externo, e isso bastou para que os Cardeais o elegessem Papa, que é conhecido por todos como Pio XII.** Finalmente, algumas palavras sobre mais um tema da formação sacerdotal, que não faz parte do currículo do seminário, mas é parte integrante do próprio Sacerdócio; Todo sacerdote, por mais educado que seja, **deve estar pronto para ser rejeitado, traído, perseguido, crucificado, ou seja, para ser literalmente *alter Christus*****.** Essas coisas podem acontecer a qualquer momento, independentemente do sistema de educação do seminário, seja curto, acadêmico ou pós-graduado, e nenhum professor "mais treinado" - que nunca experimentou essas coisas por si mesmo - pode ensinar a você esse assunto. **Cristo é o professor deste assunto.** Portanto, resumindo, podemos dizer que **o objetivo da educação sacerdotal não é fazer do seminarista um professor narcísico, mas formar um padre humilde, "que seja capaz de carregar o fardo do sacerdócio", que "esteja pronto viver e trabalhar entre os homens como embaixador de Cristo" e "continuar a obra de Cristo para a salvação das almas".**

Rev. Padre Velerii, 21 de outubro de 2022, dia de Santa Úrsula, traduzido do site catholicmessage.org por Dr. Yuri Maria, revisado por Jorge Meri.

Pe. Valerii Kudryavtsev é um padre ucraniano de rito bizantino que foi apadrinhado por S.E.R. Monsenhor Dolan, atualmente vive na Inglaterra devido às catástrofes em seu País.

1.referência ao seminário de S.E.R. Monsenhor Sanborn, conhecido como M.H.T. seminary, Flórida.

2. Trocadilho para MHT- Most Highly Tradicional seminary- O mais elevado seminário tradicional.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 21:49:41 por Admin

Semana do Maldito Bugnini

- jorgemeribaran
- 14 de dez. de 2022
- 49 min de leitura

Atualizado: 8 de ago. de 2023

> “por ventura colhem-se uvas dos espinhos, ou figos dos abrolhos?” S. Mateus VII, 15-20.

Há de se notar que este artigo espera do leitor um conhecimento de quem foi Bugnini, o carrasco da liturgia, pois abordará alguns fatos que necessitam um conhecimento prévio. O intuito é sanar definitivamente as dúvidas devido as controvérsias no catolicismo brasileiro, portanto, antes de adentra-lo, se não conheces a esse maldito filho da viúva, vá estudar urgentemente, posto que se trata de um dos maiores inimigos da Fé de todos os tempos, não posso estender este assunto já tão vulgarizado e notório, mas em resumo; um maçom infiltrado destruindo a semana santa com ajuda de seus capangas modernistas; Montini, Bea, Carinci, dentre outras serpentes escondidas na congregação dos ritos do período do Papa Pio XII. Pode-se por início estudar o livro *A SEMANA SANTA REFORMADA SOB PIO XII: BREVE EXAME CRÍTICO DO PADRE OLIVIER RIOULT* disponível no Seminário São José, tal livro é um breve que não dirá nada além do suficiente para responder à seguinte questão: «Estamos dispensados de celebrar a Semana Santa reformada sob o pontificado de Pio XII?» A primeira resposta que nos vem à mente é negativa. Com efeito, ao pedido de numerosos liturgistas, Pio XII empreendeu a reforma da Semana Santa. E se, em 1951, a título de ensaio (ad experimentum), a congregação autorizou a celebração da Vigília Pascal durante a noite, em 1955, ao contrário, tornou-a obrigatória, bem como toda a reforma do rito. Há, contudo, graves e sérias razões pelas quais **podemos responder positivamente**, de que não estamos obrigados a seguir tal reforma. Esse tema é uma das causas da grande chaga vista nos meios sedevacantistas.

Pois bem, algo muito peculiar ocorre quando tomamos a posição sedevacantista; quando chegamos aqui, pensamos que todos os sacerdotes são amigos e compartilham os mesmos ideais, combatem os mesmos inimigos e amam as mesmas verdades não importando qual respeito humano deve-se negar para alcança-las, mas isso é inocência nossa. Se o diabo conseguiu trespassar a inquisição, os portões litúrgicos, os tribunais eclesiásticos, será que não pôde adentrar nas forças do último resquício de catolicidade que existe? Abramos os olhos perante tudo, estamos nos tempos mais perigosos de toda história católica, qualquer mau ensinamento pode ruir a Fé e então fazer-nos andar por caminhos torpes, posto que não há um Papa reinante que nos guie por uma via segura, muitos que seguiram a reforma ou o sedeprivacionismo caíram outra vez e de vez nas garras modernistas, ou nos “católicos de domicílio” (Homealone), ou na seita de Fócio

(“ortodoxos”), ou no ateísmo.

Há no brasil dois ramos de doutrinas que são opostas, diante disso, todo católico deve ficar intrigado, quem está correto? Quem está com a sensatez? Analisemos ambos os lados:

Há sacerdotes que toleram os que fazem a semana santa reformada e há outros que não toleram **de modo algum** os que não fazem a semana santa reformada, **a ponto de fulminarem com anátemas e chamarem de cisma** a doutrina dos que optaram, por prudência, pela semana santa de sempre.

Eles apregoam;

> “*se alguém disser que* ***os ritos recebidos e aprovados da Igreja Católica*** *e que costumam ser usados na administração solene dos sacramentos, ou* ***se podem desprezar****, ou omitir sem pecados pelos Ministros, como lhes der vontade, ou mudar em outros por qualquer Pastor das Igrejas; seja excomungado*” Cânon XIII, Concílio de Trento.

> “*Se alguém disser que* ***o cânon da missa contém erros*** *e, portanto, deve ser revogado; que ele seja anátema.”* Cânon VI, Concílio de Trento.

> “*Se alguém disser que* ***as cerimônias, vestimentas e sinais exteriores, que a Igreja Católica usa na celebração das missas, são incentivos à impiedade, ao invés de ofícios de piedade****; que ele seja anátema*.” Cânon VII, Concílio de Trento.

Com máxima caridade e zelo, vamos analisar cada um desses lados, e depois com uso da razão e sensatez, veremos quem está correto e quem está no caminho do erro e da desinformação.

Argumento:

Alegam os amantes da reforma que **foi o papa pio XII quem promulgou o decreto de 1955**, *Maxima Redemptionis nostrae mysteria*, decreto esse que tornara **obrigatório** a reforma da semana santa. Por ter sido um papa em matéria de costume e disciplina, dirigido para toda Igreja, portanto, **é um documento infalível e guiado pelo Espírito Santo ou que jamais possa conter algo danoso à Fé, Moral, Costumes e Disciplinas, ou seja, é seguro**, assim, quem não aderir a tal decreto **está incorrendo em cisma**, bem como no anátema do concílio de Trento, que excomunga todos aqueles que ousarem dizer que uma liturgia promulgada pela Igreja contém erros ou que se pode desprezar, **ou está pecando gravemente** contra *o silêncio obsequioso* que se deve aos atos de uma congregação, devendo dar no mínimo assentimento externo (até interno

segundo uns) e seguir a reforma, para não causar escândalo.

A princípio parece perfeitamente católico e correto, não? porém, vamos adentrar à alguns detalhes “esquecidos” pelos reformistas, surdos para qualquer um que os refute com mil documentos. Elencaremos dez questões que não deixarão margem de dúvida para a má vontade ou ignorância dos que se alevantam e enchem o peito para chamar de cismáticos os que, com o bom uso da razão e doutrina, não seguem a reforma do maldito maçom;

Primeira questão;

foi o decreto de 1955 feito pelo Papa ou por uma congregação romana?

> “*Nós não temos poder contra a Verdade, mas ao contrário, pela Verdade*” – São Paulo, Apóstolo.

É fácil notar que o documento **foi escrito pela congregação de ritos** que naquela altura estava infiltrada de modernistas confabulando a destruição da Santa Igreja Católica. Desde muito tempo os inimigos maçons tentavam se infiltrar nas fileiras da hierarquia católica, conseguiram após muito esforço adentrar no lugar aonde menos se suspeitaria; a sagrada congregação dos Ritos. Lazarist Annibale Bugnini, o coveiro da missa, já tinha sua má índole desde o rombo de aproximadamente 2.000.000 de dólares dos cofres do vaticano, gastos no mercado negro, mas, por artifícios obscuros, saiu ileso desse crime e seguiu para as sombras do movimento litúrgico. É conhecido por todos sobre as idas sigilosas de Bugnini ao *Centre de Pastorale Liturgique* (CPL), o centro de conferências progressistas para a reforma litúrgica que organizava semanas nacionais para os padres, tal centro do diabo foi Inaugurado em Paris em 1943 por iniciativa privada de dois padres Dominicanos sob a presidência de Pe. Lambert Beauduin, era um ímã para todos os que se consideravam na vanguarda do Movimento Litúrgico modernista. Ali passaram alguns dos nomes mais famosos que influenciaram a direção do Vaticano II: os Padres Beauduin, Guardini, Congar, Chenu, Daniélou, Gy, von Balthasar, de Lubac, Boyer, Gelineau, etc.

Após uma grande trama, Montini, Bea e outros modernistas conseguem nomear Bugnini como **secretário da comissão litúrgica**, assim, continuou reformando a liturgia, pouco a pouco, entre os anos 50 e 60, até a apoteose da Missa Nova em 1969. Essa foi a perfeição de seu trabalho e a culminação das aspirações de décadas dos modernistas, visto que sabiam que a Missa Nova destruiria o catolicismo. O que um maçom poderia fazer num lugar desses? É de se admirar que uns ditos católicos menosprezam o fato de a maçonaria estar envolvida nos documentos litúrgicos, isso para qualquer católico com mínima doutrina deveria ser um escândalo tremendo! Logo, é para nós **um dos mais graves** e **justos motivos** para se ter cautela ou menosprezar totalmente tais documentos de 1955. O franco-maçom Bugnini até disse que as mudanças da Semana Santa de 1955 **foram uma “ponte” para as futuras mudanças na liturgia**. Padre Cekada, a respeito dessa afirmação, comenta; “se você não quer chegar ao outro lado, então por que você atravessaria a ponte?”. São Tomás o diz mais abstratamente: *aquele que consente no início, consente no fim*, ou seja, não podemos consentir com os princípios litúrgicos de 1955 sem consentir implicitamente com a Missa Nova, da qual eles são a preparação e o começo. **Os**

reformistas, no entanto, querem passar a ideia de que o decreto foi feito pelo Papa Pio XII, ou que teve a sua participação, ou que se tinha seu pleno conhecimento, que estava onisciente de todas as causas, princípios e consequências **e que, portanto, é um decreto infalível, isento de erros e guiado pelo Espírito Santo.**

Isso é uma falácia! Os documentos foram escritos em sigilo absoluto, como informa-nos os historiadores e o próprio maçom; quando publicado, foi uma surpresa para todos. O resultado foi que **nem mesmo o Papa teve certeza** de suas deliberações. As únicas atualizações que Pio XII recebia foram transmitidas por meio de intermediários tendenciosos: Monsenhor Montini, cuja própria credibilidade estava ligada às reformas e Pe. Augustin Bea, membro da Comissão, **a quem Pio XII tinha ingênua e imprudente confiança** (os papas são infalíveis, não impecáveis, Pio XII não era um São Pio X). Bugnini afirmou: "A Comissão gozava da plena confiança do Papa, que foi mantido informado por Mons. Montini, e mais ainda, semanalmente, pelo Pe. Bea, o confessor de Pio XII. **Graças a este intermediário, pudemos chegar a resultados notáveis**, mesmo durante os períodos em que a doença do Papa impedia que alguém se aproximasse dele."

> *O período de doença de Pio XII mencionado por Bugnini aqui começou em janeiro de 1954, ele tinha se recuperado em agosto, mas por dezembro de 1954 estava tão enfermo de novo que seus doutores pensavam estar à beira da morte. Foi durante esse período de tempo que Bugnini e seus aliados preparavam os novos ritos da semana santa de 1955. Montinni e Bea provarão ser os mais fortes apoiadores de Bugnini quando os oficiais da Cúria mais tarde o demitirão por ser "iconoclasta" Litúrgico. Um papa de 79 anos, enfermo, um pouco crédulo, e seu confessor de confiança lhe traz um documento para aprovar, dizendo-lhe que é ótimo porque foi todo montado por aquele liturgista jovem e esperto, padre Bugnini, quais as chances de não dar certo* [o aríete modernista nos portões da santa liturgia?] (Rev. Pe. Cekada, Obras de Mãos Humanas)

Não foi assinado e nem feito pelo Papa, definitivamente não! E para dar ainda mais solidez e não deixar dúvidas, basta ver quem assinou o documento de 1955;

> *Dado em Roma, do Ofício da Sagrada Congregação de Ritos, na festa de São Pio X, 3 de setembro de 1958. Assinado CARDEAL GAETANO CICOGNANI, Prefeito, e ARCEBISPO ALFONSO CARINCI, Secretário.*

E quem o criou foi Bugnini, um maçom. Será que vamos dar pouca importância a esse fato e iremos dizer como alguns dizem por aí ao defender da reforma; "que Bugnini era maçom, e daí", nossa Fé chegou nesse nível de estupidez? Onde está o *vigiai e orai* dessa gente?

Os reformistas hão de argumentar também sobre o parágrafo final da apresentação do documento que diz;

“Quibus omnibus Ss.mo Domino Nostra ab infra scripto Cardinali Praefecto per singula relatis, Sanctitas Sua ea, quae iidem Eminentissimi Cardinales deliberaverant, approbare dignata est. Quapropter, de ***speciali mandato*** *eiusdem D. N. Pii divina Providentia Papae XII, Sacra Rituum Congregatio ea quae sequuntur statuit:”*

“Tudo o que foi relatado em detalhes a Nosso Senhor pelo Subscrito Cardeal Prefeito, Sua Santidade se dignou a aprovar aqueles sobre os quais os mesmos Eminentes Cardeais haviam deliberado. Assim, ***por mandato especial*** *do mesmo D.N. Pio, por divina providência do Papa XII, a Sagrada Congregação dos Ritos estabeleceu o seguinte:”*

Assim querem ensinar que esse documento se tornou um ato pontifício infalível porque está escrito que tudo havia sido apresentando e aprovado pelo Papa Pio XII, e que os cardeais tiveram *mandato especial* do mesmo Papa para poder obrigar a todos o seguimento da reforma. Alguns sem base doutrinal poderiam cair nessa fábula, porém mostraremos a doutrina correta; além do fato, como vimos, de como foi feita essa “aprovação papal” confessada por Bugnini, devemos nos ater que não é um **ato pontifício** e sim um **ato da congregação**, por tanto, **pode ser desobedecido**, visto que **a infalibilidade do papa é intransmissível**, e que **congregações podem errar**. Quando temos a bula Quo Primum Tempore de S. Pio V nos dando a permissão de celebrar na maneira seguríssima de sempre e o machado anti-herético da bula Cum Ex Apostolatus Officio de Paulo IV anulando qualquer ato de hereges infiltrados;

> *“...E queremos e decretamos que todos aqueles que até agora tenham sido encontrados, ou tenham confessado, ou sejam convictos de terem-se desviado da Fé Católica, ou de haverem incorrido em alguma heresia ou cisma, ou de terem suscitado ou cometido; ou* ***bem os que no futuro se apartarem da Fé*** *(o que Deus se digne impedir segundo sua clemência e sua bondade para com todos), ou incorrerem em heresia, ou cisma, ou os suscitarem ou cometerem; ou bem os que houverem de ser surpreendidos de ter caído, incorrido, suscitado ou cometido, ou o confessarem, ou o admitirem, de qualquer grau, condição e preeminência, inclusive Bispos, Arcebispos, Patriarcas, Primazes, ou de qualquer outra dignidade eclesiástica superior; ou bem Cardeais, ou Legados perpétuos ou temporais da Sé Apostólica, com qualquer destino; ou os que sobressaiam por qualquer autoridade ou dignidade temporal, de conde, barão, marquês, duque, rei, imperador,* ***enfim queremos e decretamos que qualquer um deles incorram nas sobreditas sentenças, censuras e castigos...****”,*

temos o Concílio de Trento anatematizando os que desprezam e dizem conter erros a Santa Liturgia Católica, temos, então, as armas contra esses feiticeiros. Aprofundaremos esses assuntos em outra questão, agora nos atentemos **para a diferença de um ato pontifício e um ato de congregação**;

> “*se os decretos das sagradas congregações que são aprovados de forma específica [solenes] pelo Papa, adquirem a categoria de atos pontifícios. Esta aprovação existe quando se usa, por exemplos, as fórmulas; “motu proprio” “com conhecimento certo” e “com a plenitude de nossa potestade”. Se são aprovados unicamente em forma genérica [modo comum], como quando se diz “sua santidade aprovou a resolução” os decretos continuam sendo atos próprios das congregações*” (CDC 1917 comentado, Miguelez, Alonso e Cabreros)

Perceba os contrastes de uma aprovação solene para uma aprovação de modo comum; Motu Proprio “*Tra Le Sollicitude”* de S. Pio X, sobre a música sacra, diz;

> *“...E por isso, de própria iniciativa e ciência certa, publicamos a Nossa presente instrução; será ela como que um código jurídico de Música Sacra; e,* ***em virtude da plenitude de Nossa Autoridade Apostólica, queremos que se lhe dê força de lei, impondo a todos, por este Nosso quirógrafo, a sua mais escrupulosa observância.”***

Outra solene;

Bula "Ex omnibus afflictionibus" Condenação das Teses de Michele Baio - São Pio V;

> *“...**Estas proposições, que foram rigorosamente examinadas em Nossa presença,** embora algumas de certo ponto de vista também possam ser apoiadas, no sentido próprio e rigoroso das palavras compreendidas por aqueles que as propõem,* ***Nós, com a Autoridade Apostólica sobre o presente (escrito),*** *nós os condenamos, rejeitamos e rejeitamos como heréticos, errôneos, suspeitos, imprudentes, escandalosos e como introduzindo dano a ouvidos piedosos, como também todas as coisas faladas ou escritas que consideram”*

Agora, veja o decreto de 1955;

> *“...a sagrada congregação de ritos estabeleceu o seguinte;*"

É algo tão gritante que é muito árduo para nós a compreensão de como “doutos sacerdotes” podem querer elevar o decreto da congregação modernista à um ato pontifício solene e infalível!

Demonstramos, portanto, que **não foi um documento do Papa Pio XII**, não teve nenhuma participação papal, e que **foi um documento da Congregação de Ritos** e que teve como

arquiteto principal o maçom Bugnini. Estão blasfemando contra a dignidade do Santo Padre quando dizem; semana reformada **DE Pio XII**; ao invés de dizer **SOB Pio XII**.

Segunda questão;

uma congregação romana é infalível ou isenta de erros?

> *"Nossa caridade é falsa porque não é severa; e não é convincente, porque não é verdadeira...onde não há ódio à heresia, não há santidade"* – Pe. Faber, o precioso Sangue.

*As congregações romanas **fazem parte do magistério ordinário indireto do Papa**. A autoridade dos decretos depende da maneira como são pronunciados; o papa pode aprova-los por **modo comum** ou por **modo solene**. Se os decretos são promulgados solenemente, isto é, se o papa os aprova **em seu nome e sob sua responsabilidade jurídica** tem valor de ato pontifício e podem ser infalíveis se tiverem as condições requeridas (ex; decretos de São Pio V contra Baio ou de Inocêncio X contra Jansênio). Se a aprovação **é de modo comum é considerado ato da congregação** e, portanto, não é infalível, pois **a infalibilidade é incomunicável.*** (Boulanger, manual de apologética, sobre magistério ordinário indireto)

Já houve na história eclesiástica decretos das congregações que continham erros, e outros que foram até condenados e excomungados posteriormente seus autores, como por exemplo na reforma do breviário de Quinonez no século 16, ou como no "*caso do Galileu, um exemplo fatal **contra os que dizem que as Congregações Romanas gozam de uma segurança infalível, ou quase como se fossem infalíveis**, pois a Inquisição condenou o heliocentrismo como contrária à Fé, o que é dizer que o geocentrismo seria de Fé, algo que o Magistério nunca tinha definido e que o Papa Bento XV já havia ensinado que o geocentrismo não é uma questão de Fé. Então, supondo que fosse um Papa que tivesse condenado como heresia o heliocentrismo, o geocentrismo seria um dogma de fé, se não o Papa teria errado quando devia ser infalível, mas como foi uma Congregação Romana, a Inquisição, que virou depois o Santo Ofício, tal erro em nada compromete a infalibilidade, porque as Congregações Romanas não gozam em nada da infalibilidade papal"* (Boulanger, manual de apologética).

> *"Sobre se as declarações da sagrada congregação dos cardeais têm força de Lei; A segunda opinião diz que, embora tais declarações tenham grande peso, **não obrigam universalmente**; a não ser que **não só sejam exageradas** após o pontífice ter sido consultado e as ter aprovado, **mas também sejam promulgadas solenemente para toda a Igreja**, de tal modo que **o Pontífice ordene a todos que as observem**. Nesse caso fala como cabeça e doutor da Igreja; de outro modo, parece que só fala como presidente da congregação, à qual não parece que tenha comunicado toda a sua autoridade e infalibilidade. Assim pensam Sánchez, bonacina, pôncio, suárez, mazzotta, la Croix, com*

> *cardenas e terillo, loth e del bene, diana, com veja, valero, serarius e outros; os salmanticenses, com vásquez, tapia, lezena e villalobos. A razão desta opinião é que tal lei, para que obrigue,* ***exige absolutamente uma promulgação solene****, segundo o que disse no n;96. Portanto, tais declarações, como com frequência não são promulgadas solenemente, têm, é verdade, grande peso, mas não chegam a ter força de lei...”* -S. Afonso, *tratado de teologia moral, livro I, da natureza e obrigatoriedade da lei em geral.*

> “*Observe, no entanto, que* ***apenas o próprio papa pessoalmente goza da infalibilidade****; não outras pessoas a quem ele pode delegar alguma parte em sua autoridade de ensino. Por exemplo, embora as congregações romanas sejam órgãos do papado,* ***elas não são o próprio papa.*** *A razão da restrição é esta: o papa não pode fazer com que a assistência divina, prometida a si mesmo pessoalmente, venha em auxílio de outras pessoas. Deve ficar claro, então, o que significa dizer que a infalibilidade é uma prerrogativa pessoal. É pessoal na medida em que pertence a cada papa individualmente e* ***não pode ser delegado a outras pessoas****; não é pessoal no sentido de que pertence ao papa como pessoa privada, isto é, em virtude de suas qualificações pessoais.”*
> (Manual De Teologia Dogmática, Pe. Jesus Bujanda)

> “*Quanto ao valor doutrinal dos Decretos do Santo Ofício, deve-se observar que os canonistas distinguem dois tipos de aprovação de um ato de um inferior por um superior: primeiro, aprovação em forma comum (in forma communi), como às vezes é chamado, que não tira do ato sua natureza e qualidade de ato do inferior. Assim, por exemplo, os decretos de um conselho provincial, embora aprovados pela Congregação do Conselho ou pela Santa Sé, permanecem sempre decretos conciliares provinciais. Em segundo lugar, a aprovação específica (in forma specifica), que tira do ato aprovado seu caráter de ato do inferior e o torna o ato do superior que o aprova****. Esta aprovação é entendida quando, por exemplo, o papa aprova um decreto do Santo Ofício ex certa scientia, motu proprio ou plenitudine suâ potestatis. Mesmo quando especificamente aprovados pelo papa, os decretos do Santo Ofício não são infalíveis****. Pedem um assentimento verdadeiro, interno e sincero,* ***(salvo se houver razões graves)****, não impõem um assentimento absoluto, como as definições dogmáticas dadas pelo papa como infalível mestre da Fé. A razão é que, embora um ato desta congregação, quando aprovado especificamente pelo papa, se torne um ato do soberano pontífice, esse ato não está necessariamente revestido da autoridade infalível inerente à Santa Sé, uma vez que o papa é livre para fazer o ato de um inferior seu sem aplicar sua prerrogativa pontifícia ao seu desempenho. Da mesma forma, quando ele age*

> *por sua própria vontade, ele pode ensinar ex cathedra ou pode ensinar de uma maneira menos decisiva e solene. Exemplos de aprovação especificados Decretos do Santo Ofício que ainda carecem da força das definições ex cathedra são dadas por Choupin*" ('Valeur des décisions doctrinales et disciplinaires du Saint-Siège', Paris, 1907, cap. ix, sec. 9)."

> Mesmo quando especificamente aprovados pelo papa, os decretos do Santo Ofício não são infalíveis. - P. Benedetto Ojetti, Enciclopédia Católica, "As Congregações Romanas", 1912

> Aprovação ou confirmação pontifícia (nos Atos das Sagradas Congregações geralmente é expressa nestas palavras... o Santo Padre aprovou ou confirmou e ratificou) é ordinariamente dado em forma comum (in forma communi), e não em forma específica (in forma specifica). A aprovação específica torna um ato pontifício, ou seja, torna-se um ato do Romano Pontífice; a aprovação comum, ao contrário, não altera o ato e, portanto, deriva sua força essencial do Dicastério, recebendo apenas força adicional do Romano Pontífice. Por conseguinte, mesmo quando dados com consulta prévia do Pontífice (Nobis Consultis), os Actos das Sagradas Congregações não são infalíveis, nem estão investidos daquela autoridade absolutamente suprema, que pertence exclusivamente ao Romano Pontífice.- Amleto Giovanni Cicognani, Direito Canônico, Imprimatur 1934, p. 80

Destruída a falácia de "Congregações Romanas infalíveis e isenta de erros" e visto que foi uma aprovação não solene, mas, sim, em modo comum, continuemos...

Terceira questão;

um católico pode desobedecer a um mandato da congregação?

> "*as ovelhas são os cristãos, mas o vestido de ovelha é **uma aparência de cristianismo e de religião simulada.** Nada destrói tanto o bem quanto a simulação, porque o mal, enquanto se oculta na aparência de bem, enquanto não se conhece, não se previne. E para que não diga o herege que fala dos verdadeiros doutores, que também são pecadores, acrescenta; mas por dentro são lobos rapaces. Os doutores católicos, mesmo que sejam pecadores, são chamados servos da carne, mas não lobos rapaces, porque não têm o propósito de perder os cristãos. Cristo fala, pois, manifestamente, dos doutores hereges,*

> *que, intencionalmente, assumem aparência de cristãos para destroça-los com a iníqua mordida da sedução, e sobre os quais o apóstolo diz: 'eu sei que, depois de minha partida, se introduzirão entre vós lobos arrebatadores, que não pouparão o rebanho'.*" - Pseudo Crisostomo.

Todos os manuais da doutrina informam que é lícito, por um justo motivo, desobedecer aos decretos das congregações, porém eles acrescentam que se deve fazer *um silêncio obsequioso* e *expor as dúvidas à congregação privadamente*. Iremos discorrer sobre essa parte do silêncio obsequioso no oitavo questionamento. O importante é que **é lícito o não acatamento de um decreto por justo motivo**, e algum católico quer mais justo motivo do que um maçom arquitetando a reforma, que, por suas obras, segundo todas as encíclicas e documentos papais contra maçonaria, são condenadas **como malditas e seus feitores são nomeados como instrumentos de satanás!** Quer mais justo motivo do que a notável infiltração modernista ganhando comprovadamente influência e força com tal documento, fatalmente necessário nas vitórias posteriores do movimento litúrgico modernista, com seus confabuladores todos elevando-se à cargos de prestígio, inclusive o de "sumo pontífice" conquistado por Montini! Isso sem falar das gritantes aberrações litúrgicas da reforma detalhadas por monsenhor Gromier.

> "O respeito e a obediência que devemos à Igreja levar-nos-ão a não recusar o nosso assentimento até que seja positivamente certo, ou pelo menos altamente provável, que a Sagrada Congregação cometeu um erro" - Fr. Joseph Pohle, The Divine Trinity: A Dogmatic Treatise, Imprimatur 1911

Um recorte do artigo *Subestimar o inimigo* do Rev. Pe. Cekada;

"*Pio XII subestimou a gravidade do problema litúrgico: 'Produz em nós uma estranha impressão', escreveu ele ao bispo Grober, 'se, quase de fora do mundo e do tempo, a questão litúrgica foi apresentada como o problema do momento.'*

Os reformadores esperavam assim trazer o seu Cavalo de Tróia para dentro da Igreja, pela quase desguarnecida porta da Liturgia, aproveitando a escassa atenção do Papa Pio XII ao assunto, e ajudados por pessoas muito próximas do Pontífice, como o seu próprio confessor Agostino Bea, futuro cardeal e 'super-ecumenista'.

O seguinte depoimento de Annibale Bugnini é esclarecedor:

'A Comissão (para a reforma da Liturgia instituída em 1948) gozou da total confiança do Papa, que era informado por Mons. Montini, e mais ainda, semanalmente, por Pe. Bea, confessor de Pio XII. Obrigado a este intermediário, poderíamos chegar a resultados notáveis, mesmo durante os períodos em que a doença do Papa impediu que alguém mais se aproximasse dele.'

Jean Crete comenta sobre isso:

‘Fr. Bonneterre reconhece que este decreto marcou o início da subversão da liturgia e, no entanto, procura desculpar Pio XII com base no fato de que na época ninguém, exceto aqueles que participaram da subversão, foi capaz de perceber o que estava acontecendo. Posso, pelo contrário, dar um testemunho categórico sobre este ponto. Percebi muito bem que este decreto era apenas o começo de uma subversão total da liturgia, e eu não era o único. Todos os verdadeiros liturgistas, todos os sacerdotes apegados à tradição ficaram consternados.’

‘A Sagrada Congregação dos Ritos não era favorável a este decreto, trabalho de uma comissão especial. Quando, cinco semanas depois, Pio XII anunciou a festa de São José Operário (que fez com que a antiga festa de S. Filipe e Tiago fosse ser transferido, e que substituiu a solenidade de São José, Padroeiro da Igreja), houve uma oposição aberta a ela.’

‘Por mais de um ano a Sagrada Congregação dos Ritos se recusou a compor o ofício e a missa para a nova festa. Muitas intervenções do papa foram necessárias antes que a Congregação dos Ritos concordasse, contra sua vontade, em publicar o escritório em 1956 - um escritório tão mal composto que se poderia suspeitar que havia sido deliberadamente sabotado. E foi só em 1960 que as melodias da missa e do ofício foram compostas — melodias baseadas em modelos de pior gosto.’

‘Relatamos este episódio pouco conhecido para dar uma ideia da violência da reação às primeiras reformas litúrgicas de Pio XII’.

De fato, o novo rito da Semana Santa, é um corpo alheio introduzido no seio do Missal *Tradicional. Baseia-se em princípios que ocorrem nas reformas de 1965 de Paulo VI.*

aqui estão alguns exemplos:

• Paulo VI suprimiu o Último Evangelho em 1965; em 1955 foi suprimido para as missas da Semana Santa.

• Paulo VI suprimiu o salmo Judica me para as orações ao pé do altar; o mesmo havia sido antecipado pela Semana Santa de 1955.

• Paulo VI (a exemplo de Lutero) quis celebrar a Missa voltada para o povo; a Semana Santa de 1955. iniciou esta prática introduzindo-a sempre que possível (especialmente no Domingo de Ramos).

• Paulo VI queria que o papel do padre fosse diminuído, substituído a todo momento por ministros; já em 1955, o celebrante já não lia as Lições, as Epístolas ou os Evangelhos (Paixão) que eram cantados pelos ministros - embora façam parte da Missa. O padre sentou-se, esquecido, a um canto.

• Na sua Nova Missa, Paulo VI suprime da Missa todos os elementos da "liturgia galicana (antes de Carlos Magno), seguindo a perversa doutrina do "arqueologismo" condenada por Pio XII. Assim, o ofertório desapareceu (para grande alegria dos protestantes), a ser substituído por uma graça judaica antes das refeições. Seguindo o mesmo princípio, o Novo Rito da Semana Santa havia suprimido todas as orações na cerimônia de bênção dos ramos (exceto uma), a Epístola, Ofertório

e Prefácio que vieram primeiro, e a Missa do Pré-Santificado na Sexta-Feira Santa.

• Paulo VI, desafiando os anátemas do Concílio de Trento, suprimiu a sagrada ordem do subdiaconado; o novo rito da Semana Santa, suprimiu muitas das funções do subdiácono. O diácono substituiu o subdiácono em algumas orações (o Levate da Sexta-Feira Santa) o coro e o celebrante o substituíram em outras (na Adoração da Cruz).

Aqui está uma lista parcial de outras ***inovações*** *introduzidas pela nova Semana Santa:*

• A Oração pela Conversão dos Hereges tornou-se a "Oração pela Unidade da Igreja"

• ***A genuflexão na Oração pelos Judeus****, prática que a Igreja rejeitou durante séculos, horrorizada com o crime que cometeram na primeira Sexta-Feira Santa.*

• O novo rito suprimiu muito simbolismo medieval (a abertura da porta da igreja no Gloria Laus, por exemplo).

• O novo rito introduziu o vernáculo em alguns lugares (renovação das promessas batismais).

• O Pater Noster foi rezado por todos os presentes (Sexta-Feira Santa).

• As orações pelo imperador foram substituídas por uma oração pelos governantes da república, tudo com um sabor bem moderno.

• No Breviário foi suprimido o comovente salmo Miserere, repetido em todo o Ofício.

• Para o Sábado Santo, o Exultet foi alterado e muito do simbolismo de suas palavras foi suprimido.

• Também no Sábado Santo, oito das doze profecias foram suprimidas.

• Suprimiram-se trechos da Paixão, desapareceu até a Última Ceia, na qual Nosso Senhor, já traído, celebrou pela primeira vez na história o Sacrifício da Missa.

• Na Sexta-Feira Santa, a comunhão passou a ser distribuída, contrariando a tradição da Igreja, e condenada por São Pio X quando as pessoas queriam iniciar esta prática

• Todas as rubricas do rito da Semana Santa de 1955, então, insistiam continuamente na "participação" dos fiéis, e desprezavam como abusos muitas das devoções populares (tão caras aos fiéis) relacionadas com a Semana Santa.

Este breve exame da reforma da Semana Santa deve permitir ao leitor perceber como os ‘especialistas’ que viriam com a Nova Missa quatorze anos depois usaram e aproveitaram os ritos da Semana Santa de 1955 para testar suas experiências revolucionárias antes de aplicá-los a toda a liturgia.”

Mons. Gamber escreve:

> "*Muitas das inovações promulgadas nos últimos vinte e cinco anos — começando com o decreto sobre a renovação da liturgia da Semana Santa de 9 de fevereiro de 1951 [ainda sob Pio XII] e com o novo Código de rubricas de julho 25 de abril de 1960, por contínuas pequenas modificações, até a reforma do Ordo Missae de 3 de abril de 1969 —* ***mostraram-se inúteis e perigosos para sua vida espiritual***”.

Que patife há de dizer que não temos motivos justo? Portanto, visto que não são juízos temerários ou meras suspeitas, e sim, fatos reais e com provas verídicas dos planos da seita modernista que hoje usurpa o vaticano e corrompe as almas, graças, em parte, aos seus avanços litúrgicos!

Os teólogos estão de acordo que, a infalibilidade da Igreja, ou do Papa, ao decretar disciplinas universais, **não se estende às Congregações Romanas**, que não gozam de infalibilidade e podem ser desobedecidas se tiver uma grave e justa razão para desobedecer, como disse o Padre jesuíta Bujanda:

> "*Como o governo de uma nação se distribui por diversos ministérios, o da Igreja é exercido pelo Papa, diretamente, ou por meio das Congregações Romanas. Constituem-nas conselheiros pontifícios, geralmente cardeais, encarregados de examinar e resolver os assuntos eclesiásticos, sempre sob a dependência do Papa. Atualmente contam-se onze: [...].* ***As decisões doutrinárias destas congregações, não sendo infalíveis, constituem normas, que se devem aceitar com respeito; afastar-se delas sem razão grave, seria incorrer em temeridade e desobediência***" (Manual de Teologia Dogmática, J. Bujanda, S.J., 1944, Infalibilidade do Pontífice).

Posto que a reforma de Bugnini não foi aprovada nem promulgada **formalmente** por Pio XII, razão pela qual nos Missais posteriores a reforma **não constam nenhum documento**, e sim aprovada e imposta por Congregações Romanas, o anátema de Trento, visto no começo do artigo e bradado pelos reformistas, se aplica à reforma fabricada pelo maldito maçom, que destruiu com a Semana Santa católica, sobretudo a antiquíssima Sexta-feira Santa, conhecida como a Missa dos Pré-Santificados e a Missa de Réquiem a Nosso Senhor Jesus Cristo, sendo transformada em uma "liturgia da palavra" bem típica do Novus Ordo.

Quarta questão;

houve aceitação pacífica da reforma?

> “*quais são os frutos que diz Cristo? Muitos se deixam enganar ao verem os frutos que produzem aqueles que vestem pele de ovelha, e assim se tornam presa dos lobos. Os frutos que os enganam são os jejuns, as esmolas e as*

> *orações que não têm outro objetivo* ***senão os homens e agradar aqueles a quem essas obras parecem difíceis****... quando se fazem com mau fim, no erro, não aproveitam mais que encobrir os lobos. Quais são os frutos que poderemos conhecer a árvore má? É o que diz o apóstolo: 'as obras da carne são manifestas: fornicação, a impureza, libertinagem,* ***idolatria e feitiçaria****; ódio, discórdia, ciúmes, ira, egoísmo, dissensões, facções e inveja; embriaguez, orgias e coisas semelhantes.'*" -Santo Agostinho, *de sermone Domini* 2,24.

Não houve aceitação universal e pacífica.

Houve numerosos protestos. Tomemos somente exemplos de 1956 à 1958, foram poucos os lugares que celebraram a reforma, Monsenhor Gromier, Mestre de Cerimônias Pontifícias desde Pio XI, criticou e impugnou a reforma dando nos como conclusão *sine qua non* de que é peça intrínseca do Novus Ordo. Dizia ele que a reforma foi **um ato de vandalismo.** Na Irlanda, agoniaram que se se celebrasse a reforma correriam riscos gravíssimos de prejuízo da Fé. Cardeal Spellman também a renegou, entra muitos outros. No "*silêncio obsequioso",* alguns mandaram cartas para a congregação, como quem pedisse Fé e catolicismo para marranos impostores, assim, solicitavam inutilmente que mantivessem a antiga semana santa, todavia a congregação modernista soltava notas contra e ventilava mentiras de aceitação favorável da maioria dos bispos.

Quinta questão;

quem fez a reforma estava guiado por qual espírito?

> "*a fim de que perseverem na Fé Católica, com sua prevaricação pecam mais gravemente que os outros, pois que não só se perdem eles, senão que também arrastam consigo para a perdição os povos que lhes foram confiados; pela mesma deliberação e assentimento dos Cardeais, com esta Nossa Constituição, válida perpetuamente, contra tão grande crime, que não pode haver outro maior nem mais pernicioso na Igreja de Deus, na plenitude de Nossa autoridade Apostólica...Quanto mais alto está o desviado de Fé, mais grave é o perigo..." –* Cum ex Apostolatus Officio, Papa Paulo IV.

Monsenhor Gromier nos orienta do *pastoralismo*; o mesmo espírito que guiou o vaticano II. É evidente, pois se trata dos mesmos modernistas hereges, que no conciliábulo do Vaticano II tornar-se-iam as peças principais da demolição litúrgica. O Espírito de novidades e de destruição da Fé Católica, todos imbuídos com os ideais maçônicos. O maestro da reforma era um maçom.

Sobre o Espírito da maçonaria deixemos que o magistério fale por si mesmo;

> “*Seu astuto propósito é engajar professores malignos para conduzir os alunos pelos caminhos de Baal, ensinando-lhes doutrinas não-cristãs...* ***Nada contribui mais para a ruína das almas do que clérigos ímpios, fracos ou desinformados***” - Papa Pio VIII

> “*Vemos a destruição da ordem pública, a queda dos principados e a derrubada de todo poder legítimo se aproximando. De fato, essa grande massa de calamidades teve seu início nas sociedades e seitas heréticas nas quais* ***tudo o que é sacrílego, infame e blasfemo se reuniu como água de porão no porão de um navio****, uma massa congelada de toda sujeira. que* ***atacam abertamente a fé católica****; esta guerra horrível e nefasta é aberta e até publicamente travada.”* -Papa Gregório XVI

> “*Atualmente* ***estamos cercados por homens maus desse tipo****, homens inteiramente animados por* ***um espírito diabólico****. Eles planejam elevar o padrão da mentira nesta nossa amada cidade, diante da própria Cátedra de Pedro, centro da verdade e da unidade católica*” - Papa Pio IX

> “*O que, portanto, é a seita dos maçons, e qual curso ela segue, aparece suficientemente do resumo que demos brevemente. Seus principais dogmas estão tão grande e manifestamente em desacordo com a razão que* ***nada pode ser mais perverso****. Querem* ***destruir a religião e a Igreja que o próprio Deus*** *estabeleceu, e cuja perpetuidade Ele assegura por Sua proteção, e trazer de volta após um lapso de dezoito séculos os costumes e costumes dos pagãos, é sinal de loucura e impiedade audaciosa Nesse esforço insano e perverso, podemos quase ver o ódio implacável e* ***o espírito de vingança com que o próprio Satanás se inflama contra Jesus Cristo****. – Assim também o esforço estudioso dos maçons para* ***destruir os principais fundamentos da justiça e honestidade****, e cooperar com aqueles que desejam, como se fossem meros animais, fazer o que bem entendem, tende apenas para os ignominiosos e vergonhosos. É ruína da raça humana. Seja qual for o futuro, neste grave e generalizado mal é nosso dever, veneráveis irmãos, procurar encontrar um remédio. E porque sabemos que nossa melhor e mais firme esperança de um remédio está no poder daquela religião divina que os maçons odeiam em proporção ao medo que têm dela, pensamos ser de suma importância chamar esse poder salvador em nosso auxílio contra o inimigo comum. Portanto, tudo o que os Romanos Pontífices Nossos predecessores decretaram com o propósito de se opor aos empreendimentos e esforços da seita maçônica, e tudo o que*

> *eles promulgaram para entrar ou retirar homens de sociedades deste tipo, **nós ratificamos e confirmamos tudo por nossa autoridade apostólica**: e confiando muito na boa vontade dos cristãos, rogamos e suplicamos a cada um, pela sua salvação eterna, mas, como convém à autoridade de nosso ofício que nós mesmos indiquemos alguma maneira adequada de proceder, desejamos que seja sua regra, antes de tudo, **arrancar a máscara da Maçonaria e deixá-la ser vista como realmente é**. E por sermões e cartas pastorais para instruir o povo quanto aos artifícios usados por sociedades desse tipo para seduzir os homens e seduzi-los para suas fileiras, e quanto à depravação de suas opiniões e à maldade de seus atos. Como nossos predecessores muitas vezes repetiram, **que ninguém pense que pode, por qualquer motivo, ingressar na seita maçônica, se ele valoriza seu nome católico** e sua salvação eterna como deveria valorizá-los. **Que ninguém seja enganado por uma pretensão de honestidade**. Pode parecer a alguns que os maçons não exigem nada que seja abertamente contrário à religião e à moralidade; mas, como todo o princípio e objetivo da seita reside **no que é vicioso e criminoso**, juntar-se a esses homens ou **ajudá-los de qualquer maneira não pode ser lícito**.*" -Papa Leão XIII.

Confessam os modernistas:

> *"o decreto 'Maxima redemptionis nostrae mysteria', promulgado pela sagrada congregação dos ritos em 16 de novembro de 1955, **é a terceira etapa em direção de uma renovação litúrgica geral:** a primeira é a Vigília de Páscoa Solene (1951); a segunda, a simplificação das rubricas (1955); a terceira, o Ordo de Semana Santa."* – Bugnini e C. Braga (Ordo Hebdomadae SAnctae Instauratus Commentarium, rome Edizioni Liturgiche 1956)

A obra foi promulgada 3 de setembro de 1958, quando Pio XII estava já gravemente enfermo, um mês antes de sua morte. **O documento visto a luz da história da Missa, é uma completa inovação;** O povo recitando respostas na Missa Dialogada, orações nunca antes cantadas ou recitadas pela congregação, agora o povo é livre para recitar e cantar orações reservadas ao clero, todo o princípio modernista pairava; **"nunca uma participação é verdadeira sem participação vocal".**

O espírito que movia os criadores da reforma era o de satanás. O Papa já idoso e doente, era ludibriado pelas falácias da congregação e pelos lobos ao redor! Conseguiram até que pio XII, no fim de seus anos, fosse discursar diante de famosos modernistas litúrgicos, como que dando endosso e aprovação moral a esses bastiões do inferno!; Congresso de Assis de 1956, repleto de liberais, onde seus participantes orquestravam e davam retoques ao plano do futuro Novus Ordo Missae;

> “*quem diria então que três anos depois seria anunciado o maior evento eclesial do século, o concilio vaticao II, no qual os desejos expressos em Assis seriam cumpridos, e* ***isso por meio dos mesmos homens presentes em Assis?*** *… esse evento foi um amanhecer anunciando um dia resplandecente que não teria declínio.”* – Bugnini, a reforma litúrgica 1949-1975.

Nesse mesmo dia, disse Pio XII aos presentes sobre o movimento litúrgico em voga;

“*um sinal das disposições providenciais de Deus para o tempo presente, do movimento do Espirito santo na Igreja*”

O Santo Padre estava nitidamente iludido com as intenções dos lobos em pele de ovelha que o cercavam; Micara, Antonelli, Bea, Dante (que fez todas as modernistas celebrações de 1956-1958), Cicoginani, Carinci, Low, Braga, todos filhos de Beauduin, o promotor do ecumenismo, filhos de tudo que a *Mediator Dei* havia sido contra.

Sexta questão;

o Papa Pio XII celebrou a reforma?

> “*…para que não aconteça algum dia que vejamos no Lugar Santo a abominação da desolação, predita pelo profeta Daniel; com a ajuda de Deus para Nosso empenho pastoral, não seja que pareçamos cães mudos, nem mercenários, ou amaldiçoados maus vinicultores, queremos capturar as raposas que tentam desolar a Vinha do Senhor e rechaçar os lobos para longe do rebanho…”* – Cum ex Apostolatus Officio, Papa Paulo IV.

É certo que Pio XII nunca celebrou, o papa poderia apenas ter participado como não celebrante (é possível que somente o modernista Dante, responsável dos cerimoniais, tenha celebrado), mas **não se encontra nenhuma evidência, memória, foto, filme ou relato de Pio XII celebrando a reforma e nem de como ela foi realizada em sua presença**. Mesmo que tivesse presenciado essa reforma tal e qual está no decreto, o Papa participando como mero expectador de algo não torna esse algo infalível ou isento de erros, o papa é infalível quando ensina a doutrina por palavras e não torna nada infalível por mera participação como expectador.

O doutor Peter Kwasniewski, nosso contemporâneo, apesar de ser um continuísta, fez uma investigação séria a respeito do período e atesta:

> “*acredito ser possível que Pio XII nunca tenha celebrado a reformada Semana Santa - pelo menos não publicamente. Se alguém assistir aos noticiários*

> *britânicos Pathe das Bênçãos Pascais de Pio XII de 1939 a 1958 (não confundir com vários vídeos de 'Mensagens Pascais', o mais famoso dos quais foi dado um dia antes das eleições italianas de 1948 em abril), pode-se ver que nas Bênçãos da Páscoa de 1939, 1940, 1946 e 1950, Pio XII está totalmente investido com assistentes, flabela, etc. De 1951 a 1958, só há um vídeo de "Bênção da Páscoa" para cada ano e em cada um, Pio XII está vestido apenas com rochet e mozzetta (ou seja, não é o celebrante). Ele tem dois ou três assistentes não investidos. Se Pio não celebrou um tríduo público, o decano dos Cardeais o teria celebrado na presença de Pio XII? Ele teria estado nas cerimônias? Ele poderia ter celebrado um Tríduo 'privado'?"*

Em um blog (*the rad trad*) de um crítico severo da adulteração litúrgica de Pio XII, diz o mesmo:

> *"Em 1950, sua saúde [de Pio XII] estava em rápido declínio e ele começou a usar missas rezadas ou fez com que cardeais celebrassem missas públicas em sua presença."*

O comentário britânico Pathe para o aniversário da coroação de Pio XII em 1956 observa:

> *"Normalmente, a cerimônia ocorre em menor escala na Capela Sistina, mas esta é uma ocasião especial, porque é a primeira vez em três anos que a saúde do papa lhe permitiu estar presente e também porque ocorre após a celebração do seu octogésimo aniversário*".

O próprio Annibale Bugnini menciona em *A Reforma da Liturgia* que Pio XII estava tão fraco que não conseguiu terminar de ler seu discurso na Conferência Litúrgica de Assis em 1956 - outra pessoa teve que terminar de ler para ele. Ao 5º minuto e 20 segundos deste vídeo (https://www.youtube.com/watch?v=eqMkD7o8Ufk) é definitivamente evidente que a saúde de Pio XII se deteriorou a um estado abismal.

Em *O Desenvolvimento Orgânico da Liturgia* (pp. 236–37), Dom Alcuin Reid observa a diferença de tom entre o decreto da Semana Santa e a encíclica de música sacra, ambos promulgados em 1955:

> *"Publicada à sombra da reforma da Semana Santa, a falta da encíclica de uma linguagem explicitamente 'pastoral' semelhante à de Maxima Redemptionis nostrae mysteria e da instrução que a acompanha é interessante. Em primeiro lugar, a encíclica era um documento papal e não obra da congregação, embora*

> *possa ter havido alguma coincidência de pessoas na redação. Alternativamente, pode ser uma indicação de pensamento divergente dentro da própria Santa Sé à medida que o trabalho de reforma litúrgica progredia. . . Aqueles no Movimento Litúrgico que tão conscientemente falaram do "Movimento Pastoral Litúrgico" arriscaram deixar subjetivo a Tradição litúrgica objetiva e remodelá-la de acordo com os desejos contemporâneos. Tal caminho é oposto à Musicae Sacrae disciplina de Pio XII."*

O mais "paradoxal", para aqueles que dizem que foi o Papa Pio XII, o autor do documento, é que sua encíclica *Mediator Dei* refuta todo o teor e toda intenção do decreto da congregação.

Sétima questão;

o documento de 1955 cai no anátema de Trento?

> ***"Não julgueis pela aparência, mas julgai conforme a justiça."*** (Jo 7, 24).

> "*Seria absurdo pretender que um homem excluído da Igreja tenha autoridade na Igreja"* (Satis Cognitum, § 75) (1896)

> "*Um herege formal é alguém que nega uma verdade necessária por ignorância vencível ou através da aderência a um erro de fé vacilante ou má fé*." *Sacra Teologiae Summa* IB: Sobre a Igreja de Cristo, pg. 422, nº1047.

Analisando o que o decreto diz a respeito da Liturgia de sempre, vemos que ele **cai no anátema de Trento!** Se foi o Papa Pio XII quem o fez, **como pode dizer que a liturgia de sempre continha erros?** É outra prova cabal que tal documento nunca teve uma só linha escrita ou pensada pelo Papa, mas, sim, por hereges, veja o decreto diz em seu terceiro parágrafo, sobre a vigília diurna de sempre da Santa Igreja:

> "*Mas na Idade Média, o tempo da liturgia nestes dias, devido a várias causas que concorrem para ela, **começou a ser antecipado** de tal maneira que, ao terminar a mesma idade média, **todas aquelas solenidades litúrgicas foram adiadas até as primeiras horas da manhã**, **CERTAMENTE NÃO SEM PERDA DO SENTIDO LITÚRGICO, NEM SEM CONFUSÃO ENTRE AS NARRATIVAS EVANGÉLICAS E AS REPRESENTAÇÕES LITÚRGICAS QUE***

> ***LHES PERTENCEM**. A solene liturgia da Vigília Pascal, arrancada da sua sede noturna, **PERDEU A SUA CLAREZA NATIVA E O SENTIDO DAS PALAVRAS E DOS SÍMBOLOS.** Além disso, o dia sagrado do sábado, invadido pela alegria da Páscoa antecipada, **PERDEU SEU CARÁTER PRÓPRIO**, a triste lembrança do enterro dominical. Por fim, numa época mais recente, veio outra mudança de circunstâncias, e a mesma **FOI GRAVÍSSIMA DO PONTO DE VISTA PASTORAL.**..”*

Isso que declararam é desprezo aos ritos da Igreja e declaração de erros na liturgia de sempre, alegando que utilizou ritos ímpios por serem *gravíssimos* para o rebanho!

Relembrando;

“*se alguém disser que **os ritos recebidos e aprovados da Igreja Católica** e que costumam ser usados na administração solene dos sacramentos, ou **SE PODEM DESPREZAR**, ou omitir sem pecados pelos Ministros, como lhes der vontade, ou mudar em outros por qualquer Pastor das Igrejas; seja excomungado*” Cânon XIII, Concílio de Trento.

“*Se alguém disser que **o cânon da missa CONTÉM ERROS** e, portanto, deve ser revogado; que ele seja anátema.”* Cânon VI, Concílio de Trento.

“*Se alguém disser que **as cerimônias, vestimentas e sinais exteriores, que a Igreja Católica usa na celebração das missas, são incentivos à impiedade, AO INVÉS DE OFÍCIOS DE PIEDADE**; que ele seja anátema.”* Cânon VII, Concílio de Trento.

Um decreto que difama a idade média e o costume de 14 séculos, crítica a Vigília Pascal de sempre que temos a segurança, dada por São Pio V, de dizer que essa liturgia é isenta de erros;

> “*...E para que em todos os lugares da Terra este Missal seja conservado sem corrupção e **ISENTO DE INCORREÇÕES E ERROS****, por nossa autoridade apostólica**.”* Bula Quo Primum Tempore, S. Pio V.

> “*Desvairaram em seus pensamentos... gabando-se de sábios, estultos é que se tornaram (Rom 1,21-22); mas ao mesmo tempo provocam a indignação, **quando acusam a Igreja de corromper os documentos para fazê-los servir aos próprios interesses**. Isto é, atiram sobre a Igreja aquilo de que a própria consciência manifestamente os acusa.”* – Pascendi

Os Liturgistas modernistas da congregação reclamavam sobre a passagem da oração da Vigília Pascal que falava da “Hæc nox est – Eis a noite”, para eles era um “*erro grotesco*” na liturgia, pois “*como pode uma oração sobre a noite sendo realizada em plena luz do dia?*” Então, nesse erro,

justificaram a mudança do horário para noite.

Contudo, Cardeal Wiseman nos justifica as tradicionais cerimônias da Vigília pascal_;_

“a referência à noite na tradicional Vigília Pascal tinha significado místico e não naturalista; é a noite que Israel escapou do Egito e que precedeu a ressureição de Cristo. Está em sentido prefigurado, como uma metáfora para as trevas do mundo na escravidão do pecado antes da redenção. Não tem conexão intrínseca com o momento em que o sol se põe abaixo do horizonte.” Algo espiritual e figurado realmente nunca será compreendido por céticos e naturalistas maçônicos. Dentre outras coisas, nesse site (https://rorate-caeli.blogspot.com/2010/07/reform-of-holy-week-in-years-1951-1956.html) pode-se encontrar uma amostra das mudanças, comparando a reforma com a semana santa de sempre, acrescidos de comentários dos próprios reformadores. É, de fato, revoltante.

Comprovamos que o decreto de 1955 cai no anátema de Trento, o qual os apaixonados pela reforma taxam os não seguidores, eis que o feitiço foi contra o feiticeiro. Devemos seguir as obras daqueles que se separaram da Igreja por si mesmos? Os hereges públicos já estão julgados, suas obras são, portanto, nulas, inválidas e sem efeito, não são mais autoridade, logo, não se deve mais nenhum obséquio.

Oitava questão;

se se pode desobedecer, deve-se fazer *obséquio silencioso*?

> *“Pois* ***a ira de Deus é revelada do céu contra toda impiedade e perversidade daqueles que pela sua perversidade detêm a verdade.*** *Porque o que se pode conhecer de Deus lhes é manifesto, porque Deus lhes manifestou. Desde a criação do mundo, seu poder eterno e sua natureza divina, embora invisíveis, têm sido compreendidos e vistos por meio das coisas que ele fez. Então eles estão sem desculpa; pois, embora conhecessem a Deus, não o honraram como Deus, nem lhe deram graças; Dizendo-se sábios, tornaram-se loucos; e eles trocaram a glória do Deus imortal por imagens semelhantes a um ser humano mortal ou aves ou animais quadrúpedes ou répteis. Por isso Deus os entregou à impureza segundo as concupiscências de seus corações, à degradação de seus corpos entre si, porque trocaram a verdade de Deus em mentira,* ***e adoraram e serviram mais à criatura, o homem, do que ao Criador****, que é bendito para sempre.”* - Romanos 1: 18-25

Os medievais distinguem duas chaves dadas à Pedro (não às congregações); uma; **a chave da Sabedoria** e outra; **a chave do Poder**. A chave da Sabedoria pertence às matérias de Fé, a chave do Poder é o que nós chamamos modernamente de *jurisdição suprema*. **Decretos definitivos e solenes** estão sob a autoridade da chave de Sabedoria e são matéria de Fé (deve-se dar assentimento interno e externo) e são de caráter eterno, posto que são, segunda a doutrina

católica, revelação Divina, porém são diferentes de **decretos disciplinares** que envolvem a chave de Poder, que podem ser mudados no futuro, devido as circunstâncias, pelo Papa legítimo e vigente, nunca contradizendo a tradição.

Cardeal Franzelin em seu *De Ecclesia*, defende a tese de divisão de poderes da igreja dentre os quais ele separa o poder de governar (ou jurisdição) significando-o poder de ensinamento autoritativo, com relação à essa chave de Poder. Ele insiste que ensinamentos da autoridade se estende ao fórum interno (consciência), aqui equivalente à chave de Sabedoria dos medievos, "*o poder de ensinar primeiro e per se estende e se liga ao intelecto e a vontade Internos*”. Jurisdição (chave de Poder) em senso stricto, na visão de Frazelin, **pertence somente ao fórum externo**, e esse depende da **autoridade presente**. Sobre assentimento interno ele afirma somente nos ensinamentos da Igreja revelados como verdade, **mas em matérias que não são de Fé, ele dispensa o assentimento interno se houver justo motivo**. Ele toma como exemplo o decreto da congregação da inquisição de 1860, o qual declarava 7 proposições teológicas que não eram ensinos seguros (erros teológicos), Frazelin sustenta que **ensinamentos das congregações romanas não devem um assentimento verdadeiro de Fé**, **somente seguro** (vamos discorrer sobre), mas ele **insiste em que tal assentimento deve ser verdadeiramente interno e não apenas um respeito silencioso,** em seu tratado *Tuas Libenter*. De modo contrário a isso, Palmieri sustenta que ensinamentos definitivos do papa demanda assentimento de Fé. **Ensinamentos dos quais não são definitivos devem primeiramente; respeito silencioso e secundariamente; assentimento religioso.** o primeiro, demanda não contradizer **o papa** publicamente ao menos que o papa claramente demande uma declaração permitindo o discutir da matéria. O segundo assentimento é **proporcional para ensinamentos "moralmente certos" embora não metafisicamente certos**. Segundo ele, é possível ter razões para **não sustentar o assentimento**, desde que se tenha certeza de não excluir totalmente a possibilidade que a questão afirmada está errada (aqui vemos o porquê de alguns não seguidores da reforma tolerarem a opinião dos reformistas, não os condenando completamente).

Billot clarifica o pensamento de Franzelin sobre a autoridade das congregações romanas;

> "Isso, eu digo, não é o caso, e as diferenças são claras, pois uma autoridade definidora nunca pode tornar uma doutrina **verdadeira ou falsa** em si mesma, mas poderia torna-la **segura ou não segura** em um caso do qual não teria sido tão apartada da decisão. De fato, havendo decisão de **autoridade legitima (o Papa)** todas as razões contrárias perdem sua probabilidade de legitimar uma opinião".

Tomando agora aqueles que clamam para o *obsequium fidei* (obediência de Fé que sempre se deve dar aos ensinamentos autoritativos da Igreja, definindo para ser crido por todos os cristãos como revelação divina. *obesequium mentis et voluntatis* é o que se chama de *obsequium fidei*). Sabemos que a autoridade **vigente e atual sob o Papa, que é a fonte da jurisdição ordinária de todos os superiores da Igreja,** só têm seu poder ordinário se é **derivado do Papa (vivo)** para aquela congregação ou para aquele bispo, os seus ensinamentos são apenas autoritativos, nunca podem ser definitivos, nem de revelação divina e, portanto, não deve ser de Fé o

assentimento, o *obsequium* que se deve dar é de ordem diferente, e existem vários graus, **e deve ser de fato e de direito uma autoridade da Santa Igreja Católica, algo que se perde quando se trata de hereges, apóstatas e cismáticos**.

Para explicar melhor: o termo "consentimento religioso" vem do *latim obsequium religiosum*, que também pode significar "respeito religioso". Esta frase significa que devemos estar prontos para dar assentimento a todos os ensinamentos do Magistério sobre fé e moral, *por respeito* à sagrada autoridade que lhe foi dada por Cristo. Este respeito é especialmente **devido ao Papa por causa de seu ofício como sucessor de Pedro**.

Para não sermos induzidos em erro, precisamos urgentemente lembrar que o assentimento devido ao Magistério não infalível é:

> *"...a do assentimento interior, não como de fé, mas como de prudência, cuja recusa não poderia escapar à marca da temeridade,* ***a menos que a doutrina rejeitada fosse uma novidade real ou envolvesse uma discordância manifesta entre a afirmação pontifícia e a doutrina que até então havia sido ensinado.***" (Dom P. Nau, *Papa ou Igreja?*, *op. cit* . p.29)

> "*O princípio geral é que se deve obediência às ordens de um superior, a menos que, em um caso particular,* ***a ordem pareça manifestamente injusta****. Da mesma forma, um católico é obrigado a aderir interiormente aos ensinamentos da autoridade legítima* ***até que se torne evidente para ele que uma determinada afirmação é errônea***" (DTC , vol. III, col. 1110).

Os decretos doutrinários não são infalíveis por si mesmos; **a prerrogativa da infalibilidade não pode ser comunicada às Congregações pelo Papa**. Por outro lado, devido ao poder docente delegado às Congregações para salvaguardar **a pureza da doutrina cristã**, a tais decretos se devem o assentimento exterior e o assentimento interior. No entanto, provas sólidas em contrário podem às vezes justificar a suspensão do assentimento até que intervenha uma autoridade infalível da Igreja.

Se, então, após chegar à conclusão que tal reforma veio de um espírito inundado de desprezo a tradição, e visto que não foi um ato de um sumo pontífice, mas sim **ato de uma congregação infiltrada**, concluímos com a doutrina que podemos desobedecer e fazer o que é seguro, ou seja, seguir a semana santa de sempre. Devemos fazer um obséquio silencioso como ensina os documentos dos teólogos? É evidente que não. Porque, primeiro; **não há uma entidade a quem apelar**, o que justificaria o silêncio obsequioso, segundo; **é impossível aos sacerdotes não darem uma explicação pública** do porquê estão fazendo uma celebração diferente da decretada, terceiro; diante da impossibilidade de contato com um superior, **devemos presumir, diante de fatos tão notáveis e graves, o seu assentimento positivo**, seja pelo princípio de epiqueia, seja por jurisdição presumida, quarto; estamos em uma das piores crises da Santa Igreja,

e no ensinar de como isso se sucedeu, **é impossível não chegar a Bugnini** e a reforma, o decreto de 1955 é a semente do Novus Ordo missae, **tudo está interligado.** Quinto; **O silêncio obsequioso só se deve observar quando há uma autoridade a quem apelar**, do contrário, em matéria tão importante, **torna-se um pecado grave, não vulgarizar essa infiltração diabólica.** E por último: **não se trata de uma congregação católica**, sim, de infiltrados modernistas expoentes da Apostasia, portanto **não são autoridades**. Fizemos o dever de casa e meditamos;

> *"Venha de vós o meu julgamento, e vossos olhos reconheçam que sou íntegro. Podeis sondar meu coração, visitá-lo à noite, prová-lo pelo fogo, não encontrareis iniquidade em mim*." Psalmos 16, 2 e 3. (*Segundo Santo Antonino, esse é o salmo que justifica o princípio de epiqueia.)*

E sabemos que não podemos omitir;

> ***"****As cerimônias instituídas pela Igreja não podem ser omitidas sem pecado****, mesmo sem escândalo***. *Isso depende de outra questão,* ***se as leis eclesiásticas obrigam à consciência****. Discutimos sobre esse ponto em* ***Sobre o Pontífice Romano, livro 4, cap.15*** *e segs. A razão particular é de Paulo em Romanos 13, 1-2, 'não há autoridade que não venha de Deus; as que existem foram instituídas por Deus. Assim, aquele que resiste à autoridade opõe-se à ordem estabelecida por Deus; e os que a ela se opõem atraem sobre si a condenação'. E no versículo 5, 'Portanto, é necessário submeter-se, não somente por temor do castigo, mas também por dever de consciência'. Tal ensino, mesmo que o Apóstolo o aplique aos príncipes em tempos específicos, quando ele acrescentou no versículo 4, 'mas, se fizeres o mal, teme, porque não é sem razão que leva a espada;' não obstante, o ensino geral é sobre todos aqueles que têm poder, como Calvino concede em The Institutes, 4,10 § 5, e é claro por essas palavras no versículo 1, Não há autoridade que não venha de Deus. Pois essa mesma proposição é equivalente a isso: Todo o poder vem de Deus. Além disso, na Igreja não se pode negar que há um certo poder daqueles que foram colocados antes dos outros, visto que nas Escrituras está escrito: 'aquele que preside, presida com zelo' (Romanos 12, 8), e 'Eis por que eu vos escrevo de longe para que, estando presente, não tenha de usar de rigor, em vista do poder que o Senhor me conferiu.' (2 Coríntios 13, 10). Ou ainda: 'obedecei aos que vos guiam' (Hebreus 13:17).* ***Portanto, ocorre que aquele que não preserva as leis da Igreja pecará em consciência****. Todas essas coisas mostram isso: 'Eles resistem às ordens de Deus; eles adquirem condenação para si mesmos, ficam sujeitos à necessidade; não apenas por causa da ira, mas também por causa da consciência.' (Ver loc. Cit.).* ***Mas, em particular, que as cerimônias não são todas de livre observância é provado pelo fato de que graves conflitos surgiram na Igreja por causa***

> ***das cerimônias***, *e* ***as leis foram impostas sob as mais severas penalidades em relação às cerimônias, e por fim foram considerados hereges quem não as obedeceu****. Tais são todos os argumentos manifestos de que este assunto não é livre: pois os conflitos não surgem de assuntos que são livres.”* -São Roberto Belarmino, De Sumo Pontifice.

Temos, então, as palavras de São Pio V a nosso favor;

> “*decretamos e ordenamos, no futuro e para sempre, não seja cantada, nem rezada de modo diferente do que esta, conforme o missal publicado por nós, em todas as Igrejas por Nossa constituição, que será válida para sempre, nós decretamos e ordenamos,* ***SOB PENA DE NOSSA INDIGNAÇÃO****, que o uso de seus missais próprios seja supresso e sejam radical e totalmente rejeitados; e, quanto ao Nosso presente missal recentemente publicado, nada jamais lhe deverá ser acrescentado, nem supresso, nem modificado. Além disso, em virtude de Nossa Autoridade Apostólica, pelo teor da presente Bula, concedemos e damos induto seguinte; que, doravante, para cantar ou rezar a Missa em qualquer Igreja, se possa,* ***sem restrição seguir este missal com permissão e poder de usá-lo livre e licitamente, sem nenhum escrúpulo de consciência e SEM QUE SE POSSA INCORRER EM NENHUMA PENA, SENTENÇA OU CENSURA, e isto para sempre.*** *Da mesma forma decretamos e declaramos que à ninguém seja obrigado a celebrar a missa de outro modo que não seja o por nós ordenado; nem sejam coagidos e forçados, por quem quer que seja, a modificar o presente missal, e a presente bula não poderá jamais, em tempo algum, ser revogada nem modificada, mas permanecerá sempre firme e válida, em toda sua força. E para que em todos os lugares da Terra este Missal* ***seja conservado sem corrupção e isento de incorreções e erros, por nossa autoridade apostólica****. Assim, portanto, que a ninguém absolutamente seja permitido infringir ou, por temerária audácia, se opor à presente disposição nossa seja com permissão, estatuto, ordenação, mandato, preceito, concessão, indulto, declaração, vontade,* ***DECRETO E PROIBIÇÃO****, se alguém, contudo, tiver a audácia de atentar contra estas disposições,* ***saiba que incorrerá na indignação de Deus*** *todo-poderoso e de seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.*”

Padre jesuíta Joachim Salaverri:

> “*A. O propósito do Magistério infalível* ***requer infalibilidade para decretos dessa natureza****. [...] Que a Igreja reivindica infalibilidade para si mesma em decretos disciplinares está estabelecido, especificamente, pela lei que os*

> *Concílios de Constança e Trento solenemente promulgaram a respeito da comunhão eucarística sob uma espécie. [...] Isso pode ser abundantemente provado por outros decretos, pelos quais o Concílio de Trento **SOLENEMENTE** confirmou os ritos e cerimônias usados na administração dos sacramentos e celebração da Missa*” (Sacrae Theologiae Summa. 5a edição Madrid: BAC 1962. 1:722, 723).

Além disso, temos provas e mais provas que tal documento de 1955 não vem de zelosos católicos, mas sim dos piores inimigos da Fé, e como diz;

> *“… **se em qualquer momento** aparecer que qualquer Bispo, mesmo que esteja atuando como Arcebispo, Patriarca ou Primaz; ou qualquer Cardeal da referida Igreja Romana, ou, como já foi mencionado, qualquer legado, ou mesmo o Romano Pontífice, **antes de sua promoção ou elevação como Cardeal ou Romano Pontífice, se desviou da Fé Católica ou caiu em alguma heresia** : (I) a promoção ou elevação, mesmo que tenha sido incontestada e pelo consentimento unânime de todos os Cardeais, será nula, sem efeito e sem valor; … (III) **não deve ser considerado parcialmente legítimo de forma alguma**; (IV) a qualquer um promovido a bispos, arcebispos, patriarcas ou primazes ou elevado a cardeais ou pontífice romano, **nenhuma autoridade será concedida**, nem será considerada concedida no plano espiritual ou o domínio temporal; (V) **todas e cada uma de suas palavras, atos, ações e decretos, sejam quais forem, e qualquer coisa a que possam dar origem, não terão força e não concederão qualquer estabilidade nem qualquer direito a ninguém**;”* – Cum Ex Apostolatus, Papa Paulo IV.

sabemos que os cardeais que assinaram o decreto de 1955, Cicognani e Carinci, eram hereges infiltrados bem como todos os formuladores do documento; eram modernistas e responsáveis diretos **DA MAIOR APOSTASIA DA IGREJA**; o Conciliábulo vaticano II, portanto, podemos aplicar a bula aos seus atos maléficos.

Ou podemos no mínimo por prudência, **seguir o que é seguro e não duvidoso**, alertando aos católicos sensatos sobre os nossos gravíssimos motivos.

> *“Se a lei é tão dura, deve ser julgada pela epiqueia, pois se o legislador conhecesse as circunstâncias jamais promulgaria a lei “*– Salmanticenses, S. Afonso, *tratado de teologia moral, livro I, da natureza e obrigatoriedade da lei em geral.*

O Cânon 5 do CIC de 1917 diz:

> *“Os costumes atualmente em vigor, **sejam universais ou particulares**, mas contra as prescrições desses cânones, **se de fato** forem **expressamente reprovados**, devem ser corrigidos como uma corrupção da lei, **mesmo que sejam imemoriais**, nem podem ser revividos no futuro; **outros costumes, claramente centenários ou imemoriais, podem ser tolerados se os Ordinários determinarem que, devido a circunstâncias de pessoa ou lugar, eles não podem ser prudentemente removidos;** outros costumes são considerados suprimidos, salvo disposição expressa em contrário do Código .”*

Ainda há o aval do Código de direito canônico, nenhum Papa reprovou expressamente a celebração da semana santa antiga e é proibido declarações gerais;

> *“Além do mais, **as Congregações Romanas foram proibidas de emitir novos decretos gerais**, a menos que fosse necessário, e somente depois de consultar a Pontifícia Comissão encarregada de alterar o código. Em vez disso, as congregações deveriam emitir Instruções sobre os cânones do código e deixar claro que estavam elucidando cânones específicos do código.”* (Papa Bento XV , Motu proprio Cum Iuris Canonici de 15 de setembro de 1917, §§II-III (Edward N. Peters , Código de 1917, p. 26) Papa Bento XV , Motu proprio Cum Iuris Canonici de 15 de setembro de 1917, §§II-III (Edward N. Peters , Código de 1917, p. 26)

Isso foi feito para não tornar o código obsoleto logo após sua promulgação.

> *“Canonistas e teólogos morais (por exemplo, Cocchi, Michels, Noldin, Wernz-Vidal, Vermeersch, Regatillo, Zalba) comumente ensinam que uma lei humana pode se tornar prejudicial (nociva, noxia) devido a circunstâncias alteradas após a passagem do tempo. **Em tal caso deixa de se ligar automaticamente.** Não se pode, portanto, sustentar que a aplicação deste princípio contradiz o ensino da teologia dogmática que o A Igreja é infalível quando promulga a disciplina universal Leis.”* (*Is Rejecting the Pius XII Liturgical Reforms Illegal? (2006) by Rev. Anthony Cekada*)

Para aqueles que não observam a legislação litúrgica de Pio XII, no entanto, não há papa vivo para "peneirar" ou recusar a submissão. Nós simplesmente aplicamos a essas leis o mesmo princípio geral que aplicamos **a todas as outras leis eclesiásticas**: **SE POR CAUSA DA PÓS-CRISE DO VATICANO II, APLICANDO UMA LEI ESPECÍFICA (POR EXEMPLO, RESTRIÇÕES SOBRE AS DELEGAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO DOS SACRAMENTOS, CARTAS DIMISSÓRIAS PARA ORDENAÇÕES, PERMISSÕES PARA ERIGIR IGREJAS, FACULDADES PARA PREGAÇÃO,**

REQUISITOS PARA IMPRIMATURS, ETC.) TERIA AGORA ALGUM TIPO DE EFEITO NOCIVO, CONSIDERAMOS QUE A LEI NÃO É MAIS LIGAÇÃO.

Ou dito de outra forma: se, como na FSSPX, se reconhece alguém como um papa vivo, ele, portanto, é o vosso legislador vivo; logo é obrigatório se aproximar dele para perguntar quais leis se aplicam ou ligam e como interpretar essas leis. Como somos sedevacantistas, no entanto, não há um legislador vivo para abordagem; quando temos uma pergunta sobre se uma lei se aplica ou como interpretá-la, nosso único recurso é seguir os princípios gerais que os canonistas estabeleceram, e como leigos, seguir, após refletir, a opinião dos bispos sedevacantistas que temos como nossos pastores, que são atualmente as maiores autoridades da Igreja, portadores verdadeiramente de uma "jurisdição material".

Os princípios enunciados de (estabilidade) e de (cessação das leis que se tornam prejudiciais) encontram-se nos comentários aprovados sobre o Código de Direito Canônico. Se a aplicação desses princípios fosse de fato inconsistente com a virtude da obediência devida à autoridade legal, esses comentários nunca teriam recebido aprovação eclesiástica.

> *Uma vez que o princípio do "último papa verdadeiro" leva a muitos outros problemas, então como responder? simples:* ***siga os ritos litúrgicos que existiram antes que os modernistas começassem a mexer.*** *Nós, tradicionalistas, reafirmamos incessantemente nossa determinação de preservar a Missa tradicional em latim e a liturgia da Igreja tradicional. Não faz sentido algum preservar a "tradição" litúrgica das cerimônias da Semana Santa inventados em 1955, rubricas transitórias do Breviário e "reformas" que duraram apenas cinco anos. A liturgia católica que procuramos restaurar deve ser a única que cheira à fragrância da antiguidade – não àquela que fede ao cheiro de Bugnini."* – Rev. Pe. Cekada.

Defender-se legitimamente de um agressor injusto é objetivamente lícito. Aplicando princípios gerais da interpretação de leis eclesiásticas. As leis impostas pela reforma podem não ser consideradas ligantes pois falta-lhes; 1) qualidade de estabilidade (ou perpetuidade) e 2) se tornou nociva por causa das mudanças das circunstancias, portanto cessa automaticamente de ligar.

Nona questão;

por que alguns reformistas não seguem totalmente o documento?

> "*Incorrem em* ***excomunhão ipso facto*** *todos os que conscientemente ousam acolher, defender ou favorecer aos desviados* ***ou lhes deem crédito, ou divulguem suas doutrinas****; sejam considerados infames, e não sejam admitidos a funções públicas ou privadas, nem nos Conselhos ou Sínodos, nem*

> *nos Concílios Gerais ou Provinciais, nem ao Conclave de Cardeais, ou em qualquer reunião de fiéis ou em qualquer outra eleição. Serão também impedidos e não poderão participar de nenhuma sucessão hereditária, e ninguém estará ademais obrigado a responder-lhes acerca de nenhum assunto.* ***Se tiver algum a condição de juiz, suas sentencias carecerão de toda validez****, e não se poderá submeter nenhuma outra causa a sua audiência" –* Cum ex Apostolatus Officio, Papa Paulo IV.

Infelizmente, no campo "tradicionalista", reina a confusão: uns param em 1955; outros em 1965 ou 1967 (Lefebvristas). Os seguidores do Arcebispo Lefebvre, tendo primeiro adotado a reforma de 1965, retornaram às rubricas de João XXIII de 1960, mesmo permitindo a introdução de usos anteriores ou posteriores! Lá, na Alemanha, na Inglaterra e nos Estados Unidos, onde foi recitado o Breviário de São Pio X, o Arcebispo tentou impor as mudanças de João XXIII. Isso não era apenas por motivos legais, mas por uma questão de princípio; enquanto isso, os seguidores do Arcebispo mal toleravam a recitação privada do Breviário de São Pio X, preguiça será?

Esperamos que este e outros estudos ajudem as pessoas a entender que essas mudanças fazem parte de uma mesma reforma e que tudo deve ser rejeitado se tudo não for aceito. Somente com a ajuda de Deus – e pensamento claro – será possível uma verdadeira restauração do culto católico.

Um relato de Padre Cekada nos da luz aos motivos de toda essa controvérsia no meio sedevacantista:

A questão litúrgica surgiu na FSSPX "Geral Capítulo" em 1976. Lá foi decidido que os sacerdotes da Sociedade devem continuar a seguir a prática existente na sua países — uma regra suficientemente sensata. Então, em nossas capelas dos EUA e seminário, ***seguimos os livros litúrgicos pré-1955 e suas práticas****. No início da década de 1980, no entanto, o abade Lefebvre* ***decidiu impor o Missal e o Breviário de João XXIII de 1962 a todos na FSSPX****. Isso, novamente, saberíamos mais tarde, estava ligado às* ***"negociações" do arcebispo com Ratzinger e João Paulo II.*** *Ele estava pedindo-lhes o direito de usar o Missal de 1962 — aquele cujo uso seria posteriormente prescrito para a Missa de indulto, para a Fraternidade de São Pedro e posteriormente a Missa Motu autorizada por Ratzinger (Bento XVI) em julho de 2007. No outono de 1982, portanto, sobre os protestos do Pe. Sanborn, o reitor do seminário dos EUA, Abp. Lefebvre impôs o uso do Missal e Breviário João XXIII no Seminário São Tomás de Aquino, então localizado em Ridgefield, CT.*

A introdução das mudanças litúrgicas de 1962 no seminário tornou óbvio que o resto dos sacerdotes do Nordeste dos EUA seriam os próximos alvos do arcebispo para a "reforma litúrgica". Agora, nem mesmo o chefe de uma verdadeira ordem religiosa como a dos cistercienses ***têm o poder de impor novas práticas litúrgicas aos membros*** *– e o Abade Lefebvre não era nada mais do que um bispo emérito à frente de uma associação de sacerdotes que* ***não tinha existência canônica. Ele não tinha o direito de ditar práticas litúrgicas a ninguém.*** *Além da questão jurídica, havia o próprio princípio da Fraternidade. Estas reformas litúrgicas foram obra do maçom Bugnini. Eles eram um estágio em seu programa para destruir o Missa e substitui-la pela ceia de montagem Novus Ordo. Sabendo disso, não havia como eu e meus companheiros*

sacerdotes usassem tal Missal.

Agora sabemos que tudo isso é causado por Lefebvristas que abandonam a FSSPX e ao invés de estudar o porquê da questão litúrgica e verem humildemente, como fazem os sacerdotes que vem do Novus Ordo, **que foram enganados por um plano diabólico**, não! Preferem lutar com todas as forças e incoerências e dizer que foi o Santo Padre quem criou o decreto e, portanto, não podem aceitar outros sedevacantistas que não seguem a reforma, visto que não aceitam as criticas e nem a trágica realidade de que celebraram grande parte da vida uma semana obra de Bugnini.

No mais, voltando a nossa Terra de Santa Cruz, observamos que uns reformistas ligados a argentina **não se ajoelham para os Judeus na Sexta-Feira Santa**, sendo algo prescrito no documento, logo, **COMO OUSAM CHAMAR-NOS DE CISMÁTICOS SE FAZEM PIOR**; **reconhecem um documento como *do Espírito Santo* e não o seguem completamente**?

Onde está assentimento agora? Engraçado, pra não dizer trágico, visto que se trata de sacerdotes.

Decima questão;

por que os reformistas não seguem também o decreto de 1958?

> ***"****O homem espiritual, ao contrário, julga todas as coisas e não é julgado por ninguém."*** (I Coríntios 2,15)

Se somos cismáticos por não seguirmos ao pé da letra todo o documento de 1955, por que então esses *sábios da doutrina* não seguem o documento de 3 de setembro de 1958 sob Pio XII, *de musica sacra et sacra litugica*, que **apresenta as mesmas características** de obrigatoriedade do de 1955? As mesmas ponderações são vistas no documento;

> (*Esta Instrução sobre a música sacra e a sagrada liturgia* ***foi apresentado a Sua Santidade o Papa Pio XII*** *pelo abaixo assinado Cardeal.* ***Sua Santidade se dignou a aprovar de modo especial o inteiro*** *e as partes únicas* ***e ordenou que fosse promulgado e, que seja exatamente observado por todos a quem se aplica****. Não obstante qualquer outra coisa em contrário. Dado em Roma, do Ofício da Sagrada Congregação de Ritos, na festa de São Pio X, 3 de setembro de 1958. Assinado GAETANO CARDEAL CIOOGNANI, Prefeito, e ARCEBISPO ALFONSO CARINCI, Secretário// Hanc de Musica sacra et de sacra Liturgia Instructionem, ab infrascripto Cardinali S. R. C. Praefecto Ssmo Domino Nostro Pio Pp. XII subiectam, Sanctitas Sua in omnibus et* ***singulis speciali modo*** *approbare et auctoritate Sua confirmare dignata est, atque promulgari mandavit, ab omnibus ad quos spectat, sedulo servandam. Contrariis quibuslibet minime obstantibus. Roma, ex aedibus Sacrae Rituum Congregationis, die festo sancti Pii X, 3 Septembris anno 1958. C, Card. CICOGNANI, Praefectus L. © S. f*

> *A. Carinci, Archiep. Seleuc , a Secretis).*

Conhecem os sedevacantistas tal documento? É escandaloso; todos na missa podem rezar os próprios junto com o sacerdote, A Instrução de 1958 do Papa Pio XII permite que toda a congregação recite o Intróito, Gradual, Ofertório, Comunhão e **Pater Noster** junto com o padre durante a Missa Rezada! É claro que nenhum dos arautos da fé que nos chamam de cismáticos vão permitir seus fieis rezem o Pater Noster com eles na missa, então, devemos nos perguntar se essa atitude é de hipocrisia ou falta de estudos? Onde se encontra o obsequio de Fé ou religioso a tal documento?

Sejam coerentes e sigam também esse documento; logo **é permitido que toda a congregação reze os próprios da missa junto com o padre na missa rezada**, o documento permite que toda a congregação recite o Intróito, Gradual, Ofertório, Comunhão e Pater Noster junto com o padre durante a Missa Rezada. Veja reformista o que diz o documento:

Nº 1:

*(31) d. O quarto e último grau é aquele em que **os fiéis também recitam com os celebrantes** as partes do Próprio da Missa : o Intróito, o Gradual, o Ofertório e a Comunhão . Este último grau pode ser praticado com devida dignidade apenas por grupos selecionados e bem treinados.*

*(32) Nas missas lidas, **todo o Pater Noster**, uma oração apropriada e antiga em preparação para a Comunhão, **pode ser recitado pelos fiéis, mas apenas em latim e com todos unidos no Amém**. Sua recitação no vernáculo é proibida.*

Nº2

*31. d) Em quarto lugar, **a congregação também pode recitar com o sacerdote as partes do PRÓPRIO DA MISSA:** Intróito, Gradual, Ofertório, Comunhão. Somente grupos mais avançados e bem treinados poderão participar com dignidade dessa maneira.*

*32. Como o Pater Noster é uma oração adequada e antiga de preparação para a Comunhão, **toda a congregação pode recitá-la em uníssono com o sacerdote nas missas rezadas**; o Amém no final deve ser dito por todos. Isso deve ser feito apenas em latim, nunca no vernáculo.*

Aqui está o link do documento na integra; https://cantogregoriano.com.br/wp-content/uploads/2021/01/Instrucao-musica-sacra-1958.pdf

Tudo isso é contra a Mediator Dei, sobre a Sagrada Liturgia, 1947 (8 anos antes do decreto), de Pio XII;

> “Assinalamos, não sem preocupação e sem temor, que alguns são assaz **ávidos de novidades** e se equivocam fora dos caminhos da santa doutrina e da

> prudência. Pois, ao querer e desejar **renovar a Sagrada Liturgia**, com frequência fazem intervenções em princípios que, na teoria ou na prática, comprometem essa santa causa, e talvez mesmo a conspurquem com erros no tocante à Fé Católica e à doutrina ascética... deve-se, todavia, reprovar severamente a temerária audácia daqueles que **introduzem de propósito novos costumes litúrgicos ou fazem reviver ritos já caídos em desuso e que não concordam com as leis e as rubricas vigentes**. Assim, não sem grande pesar, sabemos que isso acontece não somente em coisas de pouca monta, mas ainda de gravíssima importância; não falta, com efeito, quem use a língua vulgar na celebração do sacrifício eucarístico, quem transfira para outros tempos festas fixadas já por razões ponderáveis; **quem exclua dos legítimos livros da oração pública os escritos sagrados do Antigo Testamento,** reputando-os pouco adaptados e pouco oportunos para os nossos tempos... Este modo de pensar e de proceder, com efeito, faz reviver **o excessivo e insano arqueologismo** suscitado pelo ilegítimo concílio de Pistóia, e se esforça em revigorar os múltiplos erros que foram as bases daquele conciliábulo e os que se lhe seguiram com grande dano das almas...Nós vos exortamos instantemente, veneráveis irmãos, a que, desfeitos os erros e a falsidade, e **proibido tudo o que está fora da verdade e da ordem**, promovais as iniciativas que dão ao povo um mais profundo conhecimento da sagrada liturgia, de modo que ele possa mais adequada e mais facilmente participar dos ritos divinos, com disposição verdadeiramente cristã**. É necessário, antes de tudo, empenhar-vos por que todos obedeçam com a devida reverência e fé aos decretos publicados pelo concílio de Trento, pelos pontífices romanos, pela Congregação dos ritos, e a todas as disposições dos livros litúrgicos naquilo que respeita à ação externa do culto público**.”

Aqui jaz a máscara dos reformistas que cai revelando, na mais nua e crua realidade, o seu rosto hipócrita ou ignóbil. Doutor Yuri Maria em um vídeo chamado *a semana maldita de Bugnini* no seu canal do youtube, Apostolado São Lucas, tentava defender-se da acusação de cisma advinda de alguns sacerdotes reformistas. Ele foi reprovado e acusado de escandaloso, de herege e todo tipo de calúnia, mas seus argumentos são justos, reais e católicos como vimos no presente artigo. Os sacerdotes da linhagem de monsenhor Dolan toleram aqueles que seguem a reforma, creio que rezam para que tenham mais sensatez e não a sigam, mas o contrário não é visto. Quem realmente quer paz e união? Sabemos que não são os seguidores de Bugnini, ou como chamam alguns, por educação, seguidores da reforma SOB Pio XII. Creio que os sacerdotes que nos acusam de cismáticos por não seguir a reforma devem explicar, por caridade, qual o ato de cisma que cometemos? Caso contrário devem desculpas formais e públicas à todos os que celebram à liturgia canonizada pelo Concílio de Trento, e às rubricas promulgadas por São Pio X.

Jorge Meri, 12 de dezembro de 2022, dia de Nossa Senhora de Guadalupe.

“Os inimigos declarados de Deus e da Igreja devem ser difamados tanto quanto se possa, desde que não se falte à verdade, sendo obra de caridade gritar: 'Eis o lobo!', quando está entre o rebanho ou em qualquer lugar onde seja encontrado.” (São Francisco

de Sales, Bispo e Doutor da Igreja, Filotea ou Introdução à Vida Devota)

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 21:51:42 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:03:57 por Admin

Parábola de um Monte Carmelo

- jorgemeribaran
- 20 de dez. de 2022
- 5 min de leitura

Atualizado: 30 de dez. de 2022

> “sei que depois de minha partida se introduzirão entre vós lobos cruéis, que não pouparão o rebanho” Atos XX,29.

Era uma vez um mineiro advogado muito esperto e astuto, porém desobediente tal qual o diabo. Resolveu um dia ser um religioso carmelita. Entrou num mosteiro Novus Ordo sodomita que não o agradou, além do quê, obediência não estava nos seus planos, *Non Serviam* era seu lema, logo, foi embora antes de professar os votos de noviciado na religião.

Contudo, ainda tinha o desejo de ser prior de um carmelo como Santo Elias, comandar vários religiosos, ser um bispo, talvez até papa, ganhar doações mil, possuir muitas terras e imóveis, ter uma vida mansa com sua vinícola em França ou Portugal, visto que o Brasil não lhe era de bom grado.

Num belo dia, monsenhor Pivarrumas visitara o Brasil por uma semana, na ocasião, resolvera o mineiro desobediente encontrá-lo por curiosidade; queria saber mais sobre a liturgia de sempre e sobre a doutrina do sedevacantismo. Então foi lá, participou como todos das aulas ministradas, recebeu benção com água benta verdadeira, tudo feito por um bispo autêntico da igreja católica, por um bispo sedevacantista das antigas, com ritos válidos e gloriosos da Igreja de sempre, o mineiro ficou encantadíssimo com a tradição.

Teve uma grande ideia; “**porque não inventar que o tal bispo me sagrou padre**, depois finjo ser um padre sedevacantista arrependido aos modernistas novus ordo, esses me sagram padre de fato, então, consigo ser sacerdote **sem nunca ter estudado** nada na vida, revivo o rito carmelita **que ninguém usa faz 80 anos**, baseado em livros e ”vídeos”, de modo que ninguém há de suspeitar meus erros litúrgicos e de latim, abro os braços na hora da consagração, todos se emocionam e me passo por grande carmelita da modernidade, e assim restauro o monte carmelo *verdadeiro* da santa amada igreja.”

Pôs em prática o plano, e na confusão do Novus Ordo, o falso bispo de Aparecida recebe o "curriculum" do mineirinho bom de papo, fica comovido pela **história de arrependimento do Sedevacantismo**, o reordena sob condição e o manda ser eremita num sertão de São Paulo para pagar pelos seus pecados.

Mas a obediência não está em dia. Chama um compadre "frei" Marco, um eclesiástico obscuro que tinha algumas **historinhas na polícia**, também sonhador como ele, da restauração carmelita ultra tradicional, então, **juntos, fundam a Ordem Carmelita** de Santo Elias, quebram a promessa de clausura do eremitério e vão obrar numa paróquia até então desconhecida, eremita bom é **eremita público, secular e com muita notoriedade.**

Rumores se espalham, sua fama local aumenta pouco em pouco, sua fala mansa seduz a muitos, mas alguns bispos novus ordo de patente mais alta, cobras mais vividas e astutas, descobrem toda a tramoia, ficam escandalizados, e resolvem expulsá-lo de Aparecida.

Ele foge para um "Bispo" de idade avançada do Novus Ordo paraguaio, um bispo conhecido como "tradicional". Fora apoiado por alguns leigos da associação Galifort e Mosteiro Anti Cruz que o "protege" dos *terríveis arautos* do Papa Bergoglio, esses eram apenas mais uns que caíram na lábia do boi manso. Lá o bispo velhaco paraguaio ordena que ele seja apenas um diácono, mas submissão como sempre; não está em dia.

Passa um tempo, até que volta a ser perseguido pela polícia vaticana II, furiosa com toda a ilegalidade que d**eixaria até Pôncio Pilatos e Caifás passando vergonha.** Resolve então fugir com seu novo bando acumulado para a tão sonhada França. Lá conhece um povo religioso de Avrille, refratários de Fraternidade, conhecidos como Resistentes ao Papado. Após um clima de muita azaração, essa galerinha da pesada resolve que ele deve ser sagrado sacerdote sob condição por um bispo legítimo da Igreja Católica; Monsenhor William de Som, um bispo bem explosivo, sem meias-palavras, contudo já bem idoso, com Parkinson e com algumas ideias estranhas na cabeça. **Na calada da noite, com testemunhas e provas nunca encontradas**, dizem por aí, como que uma lenda, que o bispo fez o rito bem rapidinho depois de muita insistência dos novos amigos do mineirinho. Então, o mineiro espertalhão, **consegue ser um padre "válido"** e, após concluído seu plano, se aparta depressa da turma de Avrille para começar seu próprio carmelo ultra tradicional com rito **nunca jamais vistos após 1930.**

Através de cartas bajuladoras a um "cardeal" aposentado muito famoso no meio tradicional católico, conhecido como um forte opositor de Bergoglio, chamado monsenhor Mienganou, o mineirão boa pinta consegue a atenção e resposta do dito cardeal, ficando, então, mais famoso do que nunca, a ponto de conseguir bastidores até nos meios mais ilustres do reconhecer e resistir; o Centro Dom Coxo. Agora, estava já sendo respeitado como sacerdote e grande carmelita. Abre **o Carmelo terciário on-line com professores carmelitas milionários**, o tão almejado sonho fora alcançado, agora qualquer um pode fazer o curso, depois de um ano de lavagem cerebral, o mineirinho vem para terra tupiniquim e reconhece os votos com sua ***jurisdição presbiteral suprema aprovada pelo futuro papa*********.**

Suas aulinhas básicas de Sedevacantismo, preparadas com toda uma equipe tática, aulas resumidas de estudos de grandes sacerdotes do mesmo meio, foram encantando os católicos que

recém despertavam do Novus Ordo, e assim conseguiu ser o bastião do sedevacantismo brasileiro. Para ter mais notoriedade, declarou-se terraplanista, declarou-o como dogma de Fé, atraindo mais e mais incautos. O mineiro espertalhão enganou Aparecida, católicos do Paraguai, galifort, mosteiro anti cruz, monsenhor William de som, avrille, centro dom coxo e monsenhor Mienganou ... para qualquer charlatão já estaria de bom tamanho tanta enganação.

Mas almeja a independência absoluta, almeja o episcopado, tenta assim se infiltrar em todos os meios sedevacantistas do Brasil, principalmente os de linhagens respeitadas como válidas e lícitas. Só não conseguiu em um desses meios, que agora taxa de sectário, por exigir tudo corretamente e nada fora da doutrina. Em acesso de fúria, inventou uma calúnia contra um dos bispos mais renomados e queridos, no intuito de fazer cair os que sabem o lobo que é, assim, o mineiro contínua a difamá-lo ao seu fã clube carmelita, mas a máscara do charlatanismo está caindo a cada dia, pouco a pouco as pessoas vão questionando, pois com as coisas de Deus não se brinca, há os que estudam a fundo sobre todos os que se dizem sacerdotes, aprendemos que *maldito é o homem que confia em outro homem*. Então, o mineiro foi questionado da obediência que todo religioso deve professar, disse que bispos não tem jurisdição (mas padres têm então?), uns acreditaram, outros não; no religioso sem voto de pobreza e com obediência vacante. Questionaram sobre qual bispo ele segue, disse; “nenhum, pego tudo com bispo Michel French (de linhagem comunista- KGB) que me dá tudo de bom coração e **sigo seus conselhos enquanto bispo**”.

Desesperado (e irado), foi ter com os mais incautos do sedevacantismo, então caminhou para argentina, conheceu bispo Espia, tentando passar a ideia de que era quem ele seguia, mas não deu muito certo. Na santa Igreja Católica deve-se ter hierarquia, sem bispos não há Igreja, não há confraria, não há sacerdócio, não há crisma, não há perpétuos sucessores, não há votos solenes, nem simples, nem Carmelo, nem óleos sagrados, nem seminários, nem haveria de existir as suas mineiras patifarias.

Será que existe anátema para quem funda um carmelo sem bispo? Para quem se passa por sacerdote ou religioso com intuito de enganar bispos e fiéis? Quem realiza tudo sem aprovação de bispos? Será que é padre válido quem pula as ordens menores? Será que quem engana bispos para se sagrar padre não comete sacrilégio? ... **Até hoje bispo Pivarrumas não sabe quem é esse mineiro, que brinca com o 8º mandamento.** Engraçado, para não dizer trágico, é como o padre jovem Xabriel envolveu tal mineiro com coisa santa da Igreja de Deus por necessidade de *visualizações*...

Essa é uma parte da parábola de um monte Carmelo, uma crônica que continuarei se Deus quiser; a saga do mineirinho sagaz, uma historinha fictícia que me inspirei na realidade...

Contínua nos próximos capítulos...

> “ Um carmelo forjado na mentira, uma religião praticada na desobediência.

Como é triste observar tantos católicos enganados por um traje de monge e uma voz mansa como a da serpente.

Jorge Meri, 21 de dezembro de 2022, dia de São Tomé.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:05:08 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:05:45 por Admin

Totalistas conclavistas?

- jorgemeribaran
- 30 de dez. de 2022
- 29 min de leitura

> “Aquele que manifestamente não resiste ao erro, posto que possa e deva, aprova-o” – Tomás de Torquemada ou O Grande Inquisidor.

Se tornou algo muito comum nos disseres daqueles que têm a tese de Cassiciacum como dogma de Fé;

"É a única explicação *escolástica da crise de autoridade na Igreja, ou como é comumente chamada, Tese de Cassiciacum.* "(retirado do site do sr. Paulo, seminarista expulso do SSJ, atualmente seminarista MHT, divulgador da tese em nosso Brasil)

Conhecidos como *tesistas ou materialistas* (aqueles que professam que fora da tese não há salvação), sempre fazem a famigerada declaração caluniosa contra os sedevacantistas belarminianos (ou totalistas) dizendo que nós somos ***conclavistas***, querendo assim passar a ideia de que; não somos diferentes da seita palmariana (uma seita com muitos recursos e com um autoproclamado papa); que somente nos falta *coragem para eleger um novo Papa* e assim eleger outro antipapa para maior desgraça dos católicos.

Então, vamos aqui nesse breve artigo esclarecer alguns fatos e destruir alguns mitos. Primeiro, devemos **diferenciar conclave de concílio geral**; segundo, mostraremos que em **nenhuma dessas seitas de antipapas realizou-se um concílio geral**; terceiro, concluiremos que se trata de uma hipótese provável, baseando-se na **doutrina do concílio geral imperfeito**. Diferentemente desses *tesistas*, somos abertos a outras hipóteses sobre como ocorrerá a verdadeira e legítima sucessão de Pio XII, não criamos inimizades e **nem exigimos que todos professem e estudem como única solução a hipótese que achamos a mais provável.** oriento os leitores que o artigo pode conter alguns termos que talvez sejam desconhecidos por não estarem familiarizados com a tese.

O que é um concílio geral na cabeça dos tesistas?

Os *tesistas* talvez ignorem o fato de que **são eles os *conclavistas*****.** Segundo a sua teoria caduca, eles dão (no mundo imaginário Guérardiano) **autoridade de eleger um papa** *materialiter* aos apóstatas da Fé; os “cardeais” da seita Novus Ordo, e **somente através desses, essa eleição é catolicamente válida**. A jurisdição material está nessa falsa igreja, e quando esse Papa material resolver ser católico (mais fácil é esperar a conversão dos judeus no fim dos

tempos), então se tornará papa formal e dará a jurisdição formal; 1º para todos os sacerdotes *Novus Ordo* que se converterem; 2º, para eles, os *tesistas,* que serão convocados por esse Papa leigo para ordena-lo um epíscopo segundo o rito de sempre, assim podendo ser verdadeiramente Papa formal. Uau!

Contudo, na vida real, a cada novo heresiarca que usurpa a Cátedra de Roma, **se têm um conclave ilícito e inválido** tanto quanto os conclaves da seita palmariana ou qualquer outra seita que se faz um "papa", portanto; **eles aceitam o conclave dos apóstatas da Fé como válidos e lícitos**, ora, então deve-se perguntar; quem é o conclavista afinal?

O que alguns sedevacantistas belarminianos defendem é que ***um concílio geral irá restaurar o papado*** (*isso se não for já o fim dos tempos*), nos baseamos nisso posto que já foi ensinado pelo magistério a sua possibilidade. Há um abismo de diferença entre **um concílio geral católico e uma mera reunião privada** de uns poucos que depois se auto proclamam papas. Também somos abertos às hipóteses proféticas e até um tempo atrás, alguns sedevacantistas, eram abertos a tese, mas ela evidentemente caducou. Já é impossível sustentá-la com essa Igreja Conciliar totalmente imprevista por Guérard. Pelo menos o dominicano se arrependeu e declarou-a como tese idiota, como foi provado veridicamente pelo Dr. Yuri Maria através de um laudo pericial de uma carta declaratória do inventor da tese a rejeitando, o que gerou uma onda de fúria tesista generalizada.

Eles adoram nos comparar com a seita palmariana e outras seitas conclavistas, então vamos analisar alguns desses eventos. O que a Igreja palmariana e quaisquer outras seitas conclavistas fizeram fora um concílio geral imperfeito?

> "os demônios encarnados elegeram outro demônio" - Santa Catarina de Sena.

Vejamos;

Na Igreja palmariana, Clemente Domínguez y Gómez, apesar de ser um bispo sagrado por monsenhor Thuc (sempre bom relembrar; por indicação de monsenhor Lefebvre), se autoproclamou papa após a morte de Montini. Através de "visões marianas", se fez antipapa Gregório XVII. Foi um movimento que teve grandes apoiadores financeiros, e hoje em dia, é engraçado dizer, porém é nítido, que tal seita já se tornou até *mais católica* que a igreja Novus Ordo.

Outro exemplo; o antipapa Mike, em 1990, conhecido como Bawden, foi eleito antipapa por um grupo de seis leigos, incluindo ele e seus pais. É isso que os tesistas chamam de concílio geral imperfeito? Isso é absurdo! Pois somente Epíscopos podem fazer parte de um concílio geral;

É bíblico;

"Dar-vos-ei pastores segundo o meu coração, os quais vos apascentarão com inteligência e sabedoria" - Jeremias III,15

“Atendei a vós mesmos e a todo rebanho, sobre o Espírito Santo vos constituiu bispos, para governardes a Igreja de Deus” - Atos XX,28.

É do magistério;

“Alguns são pastores, isto é, bispos; e se alguns são ovelhas, isto é, leigos; e se unicamente os pastores devem reunir-se nos concílios para definir quais são as boas pastagens, e quais as más; disso se segue que **os concílios pertencem não aos leigos**, mas aos sacerdotes.” (São Roberto Belarmino, *De Ecclesia*)

“É ilícito**, àquele que não esteja na fileira dos santíssimos bispos, imiscuir-se nas tratativas eclesiásticas**” - Papa Teodósio II, ad. *Ephisinam synodum*.

Concílio de Calcedônea, Ata 1ª, tendo **monges** (“carmelitas” daqueles tempos será?) **e leigos** entrado em favor de Dióscoros, os Padres clamaram; “**manda para fora os supérfluos, o concílio é dos bispos**”.

Não exaustarei o leitor com todas as mil picaretas de autoproclamações de papas que existem por aí, mas é evidente que **em nenhuma delas se viu um concílio geral imperfeito**.

É de pasmar que católicos tidos como os “mais bem formados” **comparem essas situações grotescas com um concílio católico! É realmente com isso que querem nos comparar?** Estão cometendo um atentado contra o 8º mandamento! Até hoje não se teve um concílio geral imperfeito com os requisitos exigidos.

Portanto, aqui vimos a petulância e artimanha com que os tesistas distorcem (ou demonstram sua ignorância no assunto) a ideia de concílio geral imperfeito, assim demonstram que não sabem nem o que é um concilio geral católico e escondem que **o termo imperfeito (sem papa) não é uma invenção, mas algo já ensinado pelos doutores da Igreja.**

Qual a doutrina católica sobre concílio geral?

São Roberto Belarmino, no capítulo ***sobre a utilidade e mesmo a necessidade de celebrar concílios*******,** no livro *De Ecclesia*, enumera;

"1º **surgimento de uma nova heresia**, isto é, uma heresia nunca antes julgada. A Igreja sempre considerou o perigo de novas heresias com tamanha gravidade, que não pensou que se lhe pudesse resistir de outra forma, a não ser que todos ou muitos dos príncipes das Igrejas reunissem suas forças e, como um exército em marcha, se precipitassem sobre os inimigos da Fé. (mas isso pode ser feito sozinho pelo Papa, como ensina posteriormente)

2º **Cisma** entre romanos pontífices. Com efeito, **nenhum remédio é mais potente do que um concílio**.

3º **resistência de toda a Igreja a um inimigo comum**. Contra imperadores acatólicos tiranos, contra sarracenos, etc. **Convocar os valentes varões católicos para uma guerra santa.** (mas tudo isso pode ser feito mesmo sem concílios, também ensinado posteriormente)

4º **suspeita de heresia no romano pontífice** [suspeita de heresia é diferente de heresia manifesta, que, segundo o Doutor, perde o pontificado imediatamente e sem necessidade de nenhum julgamento – nota minha], se por acaso vier a acontecer; ou **também se ele for um tirano incorrigível.** Pois se tal situação ocorresse, dever-se-ia congregar um concílio geral (com permissão do sumo pontífice - vide capítulo posterior), ou para depor o pontífice, **se for encontrado herético**, ou certamente para admoesta-lo, **se parecer incorrigível** em seus costumes.

5º **Dúvida sobre a eleição** do romano pontífice, ou **caso os cardeais não pudessem** ou não quisessem nomear um pontífice, ou **certamente todos perecessem** ao mesmo tempo; ou também se, por alguma outra razão, se tornasse **verdadeiramente duvidoso a quem pertence tal eleição**, **ENTÃO CABERIA A UM CONCÍLIO GERAL DISCERNIR SOBRE A ELEIÇÃO DO FUTURO PONTÍFICE**.

6º uma reforma geral de abusos e vícios que insinuam na Igreja."

Qualquer católico sensato percebe que é mais do que necessário que um concílio se realize para desfazer essa apostasia causada pelo Novus Ordo. Há novas heresias crescendo exponencialmente, há cisma, há necessidade de resistir a um inimigo comum, há necessidade de restabelecer um papa, há necessidade de reforma dos abusos e vícios mil. Porém, é uma ofensa aos ouvidos "pios" dos tesistas que algum católico deseje um concilio para que os bispos nos livrem desta seita novus ordo.

Só um papa verdadeiro pode convocar um concílio?

Arremata a questão, o Doutor das Controvérsias;

"*Uma certa dúvida **é se não é lícito que o concílio seja proclamado por outro que não o papa**, na situação em que o papa não o possa proclamar, em razão de estar cativo entre os infiéis, **ou morto**, ou insano, ou por ter renunciado.*

*Sem autoridade do pontífice, em nenhum caso se pode convocar um concílio verdadeiro e perfeito que tenha autoridade de **definir questões de Fé**. Poder-se-á, todavia, **congregar um concílio imperfeito nesses casos, o qual será suficiente para PROVER À IGREJA QUANTO À SUA CABEÇA**. Pois a Igreja sem dúvida alguma possui autoridade para prover-se quanto à sua cabeça, embora não possa, sem a cabeça, estatuir acerca de muitas coisas, acerca doas quais a cabeça pode. **Assim ensina Caetano corretamente, e muito antes dele os presbíteros da Igreja romana.** Ora, esse concílio imperfeito poderá ser feito, ou sendo proclamado pelo colégio de cardeais, ou **OS BISPOS POR SI MESMOS REUNINDO-SE EM UM SÓ LUGAR**.* "(Cap XIV, disputas sobre a fé cristã, S. Roberto Belarmino, sobre a Igreja, pag 84, tradução CDB)

"Faltando o papa por causa da morte natural ou civil, **a Igreja supre o seu ofício**" (São Roberto Belarmino, *De Ecclesia*,pg 216, Ed. CDB)

"*No tempo de cisma, quando não sabe se sabe quem é o verdadeiro papa, **o concilio geral recebe de Cristo o Poder de decidir quem é o verdadeiro papa, ou restaurar o papado** ...Não havia um papa certo na Igreja (um papa dúbio é tido por não papa) e o concilio de*

*constância definiu… **ainda que um concílio sem o papa não possa definir novos dogmas de fé, contudo pode julgar, em tempo de cisma, quem é o verdadeiro papa, e prover a Igreja um novo pastor, quando este é inexistente ou dúbio***” – São Roberto Belarmino.

Diz Santo Afonso, em seu tratado de teologia moral, sobre a questão *da autoridade do pontífice acima do concílio*, que *na falta de um papa,* ***o concílio geral recebe o poder supremo imediatamente de Cristo, como no tempo de sede vacante****, como bem adverte Santo Antonino* (de Postestade Papae et concilli, part 3, tit 23, cap 2, paragrafo 6)

> “se os colégios dos cardeais se extinguissem, o direito de eleger o papa seria devolvido ao clero de Roma, e em seguida **para Igreja universal em um concílio geral**” (de comparatione 13,742,745, Cajetan).

Objetam os tesistas que devemos seguir a constituição *Vacante Sede Apostolica*, promulgada por São Pio X em 25 de dezembro de 1904;

*“A atual **lei eclesiástica** (e esta, de 1179) dispõe **que somente os Cardeais podem eleger validamente o Papa******.”* (Padre Ricossa, grande baluarte da tese)

Porém essa constituição **não previa a atual situação, em que não existem mais cardeais**, e é uma lei eclesiástica, não divina. Qualquer sacerdote sedevacantista sabe que leis humanas eclesiásticas (canônicas), cuja aplicação impede o cumprimento da lei divina, cessaram por agora por se tornarem prejudiciais.

Diz Santo Afonso, no tratado de teologia moral, na questão da cessação da lei, que**;** ***a lei inútil perde força obrigatória, porque o fim adequado da lei cessou***. É o mesmo pensamento de Santo Tomás e dos Salmanticenses. Ensinam também sobre uso de epiqueia da lei, que é usado quando a lei humana ou natural se torna danosa ou assaz onerosa, e no caso dessa constituição, se tornou impossível, pois **não se têm mais cardeais!**

Além disso:

> “**não existem provisões canônicas** regulando a autoridade do colégio de cardeais quando a sede romana está impedida, por exemplo, no caso de um papa se tornar insano, ou pessoalmente herege, em tais casos seria necessário consultar os ditames da reta razão e os ensinamentos da história” (enciclopédia católica 1913, 3:339)

Quantos bispos se exigem para um concílio geral?

Sempre que demonstramos a possibilidade de um concilio geral, os tesistas provocam;

Porque então não se juntam os bispos da linhagem Dolan, ou qualquer outra que deseje o concílio, e façam isso de vez? "Deem o salto" como diz monsenhor Sanborn.

É triste um leigo (que sobe nos ombros de gigantes) ter de mostrar a alguns desses sacerdotes *ultra bem formados* sobre o que é necessário para se ter um concílio dito como geral. Um dos requisitos é que se é necessário **um grande número de bispos, além de outros requerimentos**, como ensina o Santo Doutor Belarmino, no capítulo XVII, do livro De Ecclesia;

> *Quantos bispos se exigem para um concílio geral? É costume da Igreja que* ***quatro condições sejam suficientes e NECESSÁRIAS****; primeira, que seja convocação geral, de modo* ***que seja conhecida a convocação por todas as mais importantes províncias cristãs, o seu som deve se estender por toda a terra.*** *Segundo,* ***que nenhum bispo seja excluído****, venha de onde vier,* ***contanto que conste que se trata de um bispo verdadeiro, e que não esteja excomungado****. Terceiro, é que estejam presentes, ou por si mesmos ou por outros, os quatro principais patriarcas, além do sumo pontífice, essa terceira condição não era julgada necessária em absoluto, mas apenas necessária para o bem-estar. E agora não são necessários patriarcas, porque são heréticos ou certamente cismáticos* [e agora não há mais papa, há usurpador da Cátedra - nota minha]. *A quarta;* ***é que maior parte dos bispos das províncias cristãs ao menos alguns venham.***

E São Roberto deixa a entender que um número mínimo de **100 bispos** poderia satisfazer teoricamente o peso numérico. Todos os bispos válidos não precisam estar presentes, mas devem ter sido **convidados formalmente.** Então é necessário um convite geral e um número satisfatório de bispos válidos. Isso já ocorreu alguma vez depois do concílio vaticano II? Não.

Uma outra questão deve-se resolver;

Quem convocaria tal concílio na falta de um papa?

A resposta é que antes de se ter um concílio geral, é necessário que um ou vários estados católicos reconheçam que a sé está vacante, e esses estados devem ter grande poder, influência e capacidade para proteger os bispos convocados e fazer seguir a lei do concílio dentre seus súditos.

Na História Eclesiástica, os leigos tiveram um grande papel a contribuir na destruição do anticristo. *Santo Agostinho respondeu que os católicos foram* ***reunidos pelo imperador*** *e tiveram um grande debate com os donatatistas de modo extraordinário, pelo fato de que eles infestavam toda a África, e não podiam ser reprimidos ou reunidos em concílio de outra forma* ***senão pelos poderes temporais****, como então se fez* (São Roberto Belarmino, *De Ecclesia,* Cap. XX, pag 126, ed. CDB).

> “O imperador deveria estar presente; **não como juiz**, senão como aquele a quem cabe **defender a fé comum com éditos e leis**, e, se for necessário, **também com a espada.”** (sobre quem deveria estar presente no concílio geral, São Roberto Belarmino)

Também é notório o dever desse futuro poder temporal, junto aos bispos, **de declarar a guerra justa** e de expulsar os hereges e apóstatas dos templos católicos, inclusive qualquer anticristo que esteja usurpando o Trono de São Pedro.

“a Igreja, quando se trata de pessoas que a excomunhão não reprime suficientemente, utiliza **a coerção do braço secular”** - Santo Tomás, Q39, Art4, Liv II-II.

“Entre os verdadeiros adoradores de Deus **até mesmo as guerras são pacíficas,** pois não são feitas por cobiça ou por crueldade, mas numa preocupação de paz, para **reprimir os maus e socorrer os bons**” - Santo Agostinho, Verbis Dom.

“compete aos clérigos preparar e **encorajar os outros a fazerem guerras justas**” – Santo Tomás, a guerra, LII-II,Q40,A3.

Do que adianta juntar meia dúzia de bispos e se fazer um papa na favela da rocinha? Se ainda há os heresiarcas e meio mundo de católicos crendo que são legítimos pastores? Se ainda os católicos não possuem nenhum meio para proteger e fazer imperar a lei em seu estado? Se não temos nenhum São Bernardo ou São Norberto nos encorajando a lutar contra esses Anacletos em Roma? Pelo contrário, temos tesistas e membros do reconhecer e resistir insistindo em deixar os herisiarcas na Santa Sé e rezar para que se convertam. Creio que é por isso que monsenhor Dolan quis dar a entender quando disse que a tese cheira a heresia e é só mais um tentáculo do polvo Novus Ordo. É triste de admitir, mas voltamos ao tempo das catacumbas, não temos mais estados católicos e sim impérios maçônicos, que inclusive dominam e orquestram a seita conciliar.

Ainda assim, insistem os tesistas que é dessa Igreja Novus Ordo donde se terá o poder para restaurar o papado. Entrando no *linguajar sedeprivacionista*, eles **dão a jurisdição suprema *material* aos “papas” apóstatas**, pois possuem, segundo eles, **a potência para a jurisdição suprema formal**. Contrariando o santo Doutor das controvérsias e muitos outros que dizem que hereges, cismáticos e apóstatas **não possuem nenhum poder, de nenhuma maneira, perdem imediatamente toda jurisdição, são como que macacos proclamando leis inúteis e estéreis**, como também ensina São Cipriano.

Onde está a jurisdição suprema?

Já nos foi ensinado pelos doutores da Igreja, inclusive Santo Afonso, no tratado de teologia moral, que depois do papa, em tempos de cisma, ou que não se tenha cardeais, **um concilio geral imperfeito dos bispos detém a jurisdição suprema da Igreja** para uma única finalidade; restaurar o papado. São os bispos válidos e lícitos do sedevacantismo que **detêm a jurisdição ordinária material**, pois somente neles se detêm **a potência para obter a jurisdição ordinária formal** através de um papa eleito por eles em um concilio geral. Em que momento da

história eclesiástica tivemos que depender de apóstatas e hereges para se restabelecer? Deveria ser muito fácil para qualquer católico essa escolha; o papa virá da apostasia como querem os tesistas ou dos bispos sedevacantistas como querem os totalistas? É algo tão evidente.

os canonistas autorizados nos favorecem; *não são sujeitos capazes de receber o poder de jurisdição, seja por direito divino ou eclesiástico, os infiéis, as mulheres e os que estão impedidos por alguma pena canônica que priva de jurisdição: a jurisdição é própria dos clérigos* (CDC 1917 comentado, Miguelez, Alonso, Cabreros, cânon 118)

> "Os bispos separados de Pedro e seus sucessores perdem toda jurisdição" – Papa Leão XIII, *Satis Cognitum*.

"Aquele que não observa nem a unidade do espírito nem a paz da união e se separa do vínculo da Igreja e do colégio sacerdotal, não pode ter **nem o poder nem as honras do episcopado**" – São Cipriano (*Epistola, et habetur VII, qu.1. can. Novatianus*)

"Ninguém naquele tempo [do Cisma do Ocidente] se recusou a se submeter ao soberano pontífice, e de fato eles poderiam ser obedientes a eles, portanto não tinham uma voluntária separação da unidade, mas meramente desacordo em resolver uma questão de fato, nomeadamente, se esse ou aquele homem é o verdadeiro sumo pontífice. ***O desejo de unidade não torna alguém cismático****."* (sacrae theologiae summa)

"Há dois poderes espirituais: o poder sacramental e o poder jurisdicional. O poder sacramental é aquele que é conferido por uma consagração. Todas as consagrações da Igreja são imutáveis, enquanto perdurar a coisa consagrada: como acontece até com as coisas inanimadas; assim, um altar uma vez consagrado só será consagrado de novo se for destruído. Por isso tal poder, segundo sua essência, permanece naquele que o recebeu por consagração enquanto permanecer vivo, mesmo se cair no cisma ou na heresia. Isto se evidencia por não ser ele novamente consagrado ao retornar à Igreja. Como, porém, um poder inferior não deve passar ao ato a não ser movido por um poder superior, como se vê até nas coisas da natureza, assim, em consequência, tais homens perdem o uso de seu poder e não lhes é permitido usá-lo. No entanto, se o usarem, seu poder produz efeito no campo sacramental pois nele o homem age apenas como instrumento de Deus; por isso os efeitos sacramentais não são anulados por alguma falta existente naquele que confere o sacramento [lembrando que os sacerdotes não são mais bispos e padres validamente ordenados desde quando mudaram os ritos em 1968, portanto nem poder sacramental eles possuem mais- Nota minha] – **quanto ao poder de jurisdição, é conferido por simples investidura humana.** Tal poder não se recebe de modo imutável. **E não subsiste nos cismáticos e nos hereges**. Por isso não podem nem absolver, nem excomungar, nem dar indulgências, nem fazer coisa alguma desse gênero; **se o fazem, nada acontece**. Portanto, quando se diz que esses homens não tem poder espiritual, entenda-se do segundo poder; mas se se refere ao primeiro, não se trata da essência de tal poder, mas de seu uso legítimo." (Santo Tomás, Suma Teológica, II-II q39 a3.)

> “por que a tese é necessária? Para maior glória de Deus e fortalecimento da Fé e da Igreja ou para justificação dos hereges públicos e o enfraquecimento da fé e da Igreja? Se um católico se depara com a escolha entre aceitar ou rejeitar uma nova teoria não aprovada pela Igreja, é mais seguro rejeitá-la, pois a rejeição seria o cumprimento do principio católico de não aderir a novidades, enquanto a rejeição seria uma violação do principio católico. Dogmaticamente, moralmente, disciplinarmente, sacramentalmente, hierarquicamente, de fato e de jure, **o vaticano II é uma igreja não católica**” – Padre Velerii.

Ainda assim, indo em sentido totalmente contra os doutores e papas, o inquisidor da tese, padre Despósito, quer nos fazer crer;

“[a hierarquia de Bergoglio] goza de estatuto jurídico que só pode ser afastado via judicial”

E essa via judicial é o “concílio geral” dos tesistas, eles desejam que um conciliábulo venha através desses apóstatas e deponha o *papa materialiter herege*, posteriormente, elevando todos os tesistas como heróis da Fé, algo idêntico ao sonho da Fraternidade Sacerdotal São Pio X.

Padre Ricossa, o principal responsável por ressuscitar esse tema insano de papa *materialiter* nos ambientes sedevacantistas, também tenta nos dissuadir da hipótese do concílio geral imperfeito;

"*Quem* *poderá estabelecer ... aqueles que têm direito a participar na eleição e aqueles que não têm direito?* ***Quem*** *tem o direito de convocar o Conclave e quem não tem?* ***Quem*** *pode ser considerado legitimamente consagrado e quem não pode?*"

É óbvio que todas as linhagens válidas e lícitas seriam convidadas, provavelmente por um ou pelos vários poderes temporais católicos unidos, como foi o concílio de Constança ou alguma outra forma dada por Deus, mas *os totalistas são frequentemente criticados por “não levar a sério o problema da sucessão apostólica” e apenas dizer que “Deus resolverá a crise”. Qual o problema em colocar a esperança e a confiança em Deus? O bispo Dolan sempre viu essa crise como um castigo de Deus pelo qual os católicos precisam reparar, e não como um grande problema teológico que o homem necessariamente e urgentemente precisa resolver*. Fico também admirado quando nos acusam disso e logo depois, cinicamente, Padre Ricossa diz:

“Atualmente parece impossível que bispos ou cardeais - da igreja conciliar - [todos leigos, vale lembrar- Nota minha] *possam condenar os erros do Vaticano II e colocar o ocupante da Sé Apostólica na condição de* ***anatematizar em si mesmo*** *esses erros, sob pena de ser declarado formalmente herético (e, portanto, deposto, também materialmente, da Sede); mas* ***o que é impossível para os homens, lembremo-nos, é possível para Deus*********.**”

Sim, os tesistas são cínicos, **não querem um concílio de bispos sedevacantistas, querem um conciliábulo de apóstatas da Fé.** Quem fala uma coisa dessas está a alguns passos do hospício; veja bem, caro leito;

Os tesistas querem um concilio geral de apóstatas se auto declarando apóstatas, se auto excomungando, reconhecendo em si mesmos que são apenas leigos de fato e de jure, solicitando que os bispos sedevacantistas ordenados validamente os consagrem...isso foge completamente a qualquer conjectura sã, se assemelha mais aos sonhos e delírios de um louco.

Por que após "refutarem" o não refutado argumento do concílio geral imperfeito, eles insinuam que não cremos nos perpétuos sucessores, como se fôssemos hereges ?

Assim, depois de sofismas e argumentos fracos, tentam os sedeprivacinistas nos enquadrar em anátema;

> "*Se alguém disser que não é pela instituição de Cristo ou do direito divino que São Pedro tem, e sempre terá,* ***sucessores no primado sobre a Igreja universal****, ou que o Romano Pontífice não seja um sucessor de São Pedro nesse primado: seja anátema* "(DS 3058, Const. dogm. *Pastor Æternus* , cânon do cap. 2).

"que este poder das chaves durará para sempre na Igreja. Porque como Cristo quis que a Igreja durasse até o fim do mundo, Ele também lhe deu meios sem os quais ela não poderia alcançar seu fim, a salvação das almas" (Institutiones theologiae dogmaticae II,1743, Herrmann)

Todo sedevacantista deve crer nos perpétuos sucessores, assim, após convencerem os menos aptos que a teoria do concílio é idêntica o que a seita palmariana fez, ou a impossibilitam através argumentos com premissas falsas, eles atraem o incauto para a loucura tesista, para lá ficar, até o fim dos tempos.

Após demonstrarmos que tudo isso é retórica e dialética erguida em sofismas, vamos analisar o que se entende sobre perpétuos sucessores e quanto tempo poderemos ficar sem um verdadeiro papa.

Em que sentido, então, a definição do Vaticano I deve ser entendida?

Caetano nos explica:

" *impossibile est Ecclesiam relinqui absque Papa et potestate electiva Papæ: é impossível para a Igreja ficar sem Papa e sem o poder de eleger o Papa*". Consequentemente, durante a vacância da Sé_, a_ pessoa *jurídica* que pode eleger o Papa deve permanecer de alguma forma: "*papatus, secluso papa, non est in Ecclesia* ***nisi in potentia*** *ministraliter* ***electiva*** *, quia scilicet potest, Sede vaga, Papam electre, per Cardinales, vel per seipsam in casu: o papado, após a morte do Papa****, está na Igreja apenas em um poder ministerial eletivo****, visto que este último pode, durante a Sé vaga, eleger o Papa pelos Cardeais ou****, em um caso (acidental), por si mesma*** "(no 210).

É, portanto, absolutamente necessário que - durante a vaga Sé - a possibilidade de eleger o Papa ainda exista: é exigida pela indefectibilidade e apostolicidade da Igreja. Logo, concluímos que a teoria do concílio geral imperfeito é a mais sólida, pois a Igreja está nos bispos válidos e em seu

rebanho. Qualquer bispo sedevacantista gesta a pessoa da sua Igreja, como é evidente em Cipriano, quando diz que *a Igreja está no bispo.* Nossos bispos estão em situação de exílio, pois não só a santa Sé está impedida, mas também as dioceses e quando vier um futuro papa, então será feio a cerimônia de entronização e cada um terá uma diocese delegada pelo supremo pastor.

Infelizmente há bispos que não querem que a situação se resolva, tem em seu coração uma heresia oculta ou um cisma oculto, são hereges ou cismáticos materiais, de fato, visto que não desejam estar submissos a um Sumo Pontífice, ou negando os perpétuos sucessores, desejando que a crise se arraste por anos sem fim. Contudo, o coração católico deve desejar a união com um verdadeiro Papa e nunca negar a *Pastor Aeternus*.

> *"**Os hereges quão pouco valor atribuem aos concílios**, e que deveras nada mais querem, senão que as questões não acabem nunca."* (cap XVIII, São Roberto Belarmino)

E o que ocorre sobre jurisdição nos nossos tempos, um tema que os tesistas estudaram a luz da fraternidade são pio X, portanto, crendo que a Igreja Novus Ordo é a Igreja Católica, nesse complicado tema, o doutor das controvérsias nos dá uma luz:

"*Há dois juízos, o público e o privado. O público é o que é proferido por* ***um juiz público com autoridade, de modo que os restantes estejam obrigados a aquiescer a esse juízo****. O juízo privado é aquela opinião que cada um escolhe como verdadeira,* ***mas que não obriga a ninguém****. Por exemplo, nas disputas dos teólogos e filósofos, os ouvintes são juízes, porque, ouvindo a cada uma das partes,* ***escolhem o que querem, mas não podem obrigar ninguém a pensar da mesma forma.***

O juízo público em causa de Fé nunca foi atribuído ao povo, ao passo que o juízo privado foi atribuído ao povo mesmo por homens piedosos e santos. ***Mas quando não se pôde fazer outra coisa, porquanto os povos são obrigados a seguir o juízo dos seus pastores.*** *Entretanto,* ***quando hereges vivem impunimente entre os católicos, seduzindo a muitos, convém por vezes fazer, diante do povo, disputas públicas com eles, e deixar o juízo para o povo*** *– para que siga aqueles que, segundo vê,* ***estão apoiados em melhores razões.*** *Assim fez Elias, que, não podendo tirar o povo do culto de Baal de outra forma, instituiu um certame com os profetas de Baal, na presença do povo, e disse; "se o Senhor é Deus, segui-o; se, porém, o é Baal, segui-o… e o Deus que ouvir, mandando fogo, esse seja considerado o verdadeiro Deus" I Reis XVIII,21-24.*

Em tais disputas, foi dado ao povo juízo privado, não público, ***e isso porque não se podia fazer de outro modo.*** *Tal pode ser compreendido a partir de Ambrósio, pois que este assim diz;*

"que simplesmente venham, se alguém há, ouçam com o povo, não para que alguém assente como juiz, mas que cada um a partir de seu afeto faça um exame, e escolha a quem seguir"

*Aí vês que se nega ao povo um juízo público, e se atribui um privado. E a causa pela qual se lhe deu um juízo privado é que**, nessa época, o imperador em Milão favorecia os arianos, e não se podia obter outra coisa. Neste gênero pode-se dizer a todos aqueles lugares.**”*

Toda vez que algum bispo ou padre tesista disser que ele não tem jurisdição, leia-se que ele está falando; “*eu não tenho poder espiritual”*. Portanto, o que faz tu com um sacerdote sem poder espiritual? Algum tipo de jurisdição há nos únicos bispos válidos e lícitos que sobraram da Santa Igreja, claro que não é a ordinária, mas é outra, que deixarei para um próximo artigo, se Deus quiser.

E para aqueles desesperados que exigem que imediatamente seja feito um papa por um concílio geral, tenham muita calma, vejam o que também ensina São Roberto Belarmino:

> *“As convocações de tais concílios são utilíssimas e de certo modo necessárias, contudo**, não absoluta e simplesmente necessárias**. Porque, a Igreja em seus primeiros 300 anos, **careceu de concílios gerais e, no entanto, não pereceu.** Pois, assim como por esses 300 anos a Igreja seguiu incólume sem concílios gerais, assim também poderia, sem dúvida**, por outros 300, e mesmo 600 e até 1000 anos permanecer**. Com efeito, também nesse tempo não faltaram muitas heresias, muitos cismas, muitos vícios e abusos**; mas isso tudo não pôde oprimir a Igreja Católica, apesar de destituída da segurança proporcionada pelos concílios gerais.**”*

O corpo da Igreja não morre ao morrer o papa.

*“A Igreja, portanto, é uma sociedade essencialmente monárquica, mas isso não previne que a Igreja, **por um curto tempo após a morte do papa, ou ainda por muitos anos, fique privada de sua cabeça**. Ainda que sua forma monárquica permanece intacta... nesse caso a Igreja seria de fato **um corpo sem cabeça**... sua forma de governo monárquica permaneceria, embora de um modo diferente- ou seja, permanece, porém**, incompleta e por se completar**. A ordenação de todo **à submissão ao Primado está presente, embora a submissão mesma não esteja**. Por essa razão, considera-se, como é devido, que **a Sé de Roma permanece depois que a pessoa que a ocupava tenha morrido** – porque Ela consiste essencialmente nos direitos do Primado. Esses direitos são um elemento necessário e essencial da Igreja. **Com eles, além do mais, o Primado então continua, pelo menos moralmente. A presença física perene da cabeça, entretanto, não é estritamente necessária**”* – (de Ecclesia II;196-7, a. Dorschi)

A Igreja existiu por anos sem um papa, e isso ocorre a cada vez que um papa morre. A Igreja passou por um interregno papal por mais de 200 vezes na Sua história. O mais longo interregno papal (antes da apostasia do Vaticano II) foi entre o Papa São Marcelino (296-304) e o Papa São Marcelo (308-309). Durou mais de três anos e meio. Não há nada contrário à indefectibilidade (que é uma das propriedades essenciais da Igreja) em dizer que **não temos um papa desde a morte de Pio XII em 1958.** Os sedeprivacinistas querem saber aonde está a Apostolicidade?

A definição de Apostolicidade é dada pelo Pe. Jean-Vincent Bainvel (1858-1937), o reitor da faculdade de teologia do Instituto Católico de Paris de 1913 a 1925:

“*É, de fato, uma coisa óbvia: sendo a Igreja um corpo social hierárquico,* ***é preciso pertencer a esse corpo social para participar da autoridade de sua hierarquia.*** *[o Novus Ordo não é pertencente-Nota minha]. Sem sucessão apostólica,* ***a hierarquia não é mais aquela que Cristo instituiu****: é uma obra humana; e mesmo que os sacramentos permanecessem lá, a autoridade não estaria lá;* ***pois o poder de ordem não carrega por si o poder de jurisdição: este está ligado à missão, à legítima sucessão****. Não basta reivindicar Cristo, nem mesmo ter os sacramentos. Somos o seu povo,* ***somos da sua igreja (falo externamente) quando obedecemos aos pastores por ele estabelecidos, enviados por ele. É, portanto, para uma Igreja uma questão capital a da sucessão legítima.***” - Bainvel 1909, 1625.

“permanecendo vários meses ou anos, **sem eleger um novo papa, ou se surgirem antipapas, como aconteceu algumas vezes, o intervalo não destruiria, de modo algum, a sucessão,** pois, então, o clero e **o corpo dos bispos subsistem sempre na Igreja**, com a intenção de dar um sucessor ao papa falecido, **tão logo as circunstâncias o permitam**” (padre Barbier: les trésors de Cornelius a lapide,paris, 1856,t.I,p. 724-725)

Papa Paulo IV especifica que esta vacância pode durar muito tempo. Se um usurpador fôsse eleito ilegitimamente, a Sé ficaria vacante, “**e seja qual for a duração desta situação**” (*Cum ex apostolatus*, parágrafo 6)

Explica Santo Antonino, que durante a Sede Vacante, diz “*se pelo termo* '*autoridade papal*' *entendemos* ***sua autoridade e sua jurisdição, que é como o elemento formal, tal poder nunca morre****,* ***porque permanece sempre em Cristo****, que, após sua ressurreição, tal poder não pode morrer jamais ...mas se pelo nome de* '*poder papal*' *entendemos o exercício atual, que é algo* ***material e formal no papado****, então o atual exercício efetivamente morre quando o papa morre, porque, com o papa morto, por um lado o atual exercício do poder papal não permanece no colégio, exceto na medida em que foi estabelecido por seus predecessores, e também não permanece, segundo esta modalidade, em Cristo, pois ordinariamente, depois de sua ressurreição, Cristo não exerce esse poder senão por meio do Papa; com efeito, embora Cristo seja a porta,* ***ELE CONSTITUIU PEDRO E SEUS LEGÍTIMOS SUCESSORES COMO SEUS PORTEIROS****, através dos quais se abre e fecha a porta que lhe dá acesso...* ***A autoridade da Igreja não morre quando o Papa morre, em termos de jurisdição, que é como o elemento formal, mas permanece em Cristo****; e também não morre em termos de eleição e determinação da pessoa, que é como o elemento material, mas permanece no colégio dos cardeais, mas morre em termos do atual exercício de sua jurisdição, porque após a morte de o Papa,* ***a Igreja está vaga e é privada da administração de tal poder de jurisdição***”.

A história eclesiástica nos demonstra;

> “Que um Decius (imperador Romano 249-251) produza, por suas violências, uma vacância de quatro anos na Sé de Roma, que surjam antipapas, apoiados

> uns pelo favor popular, outros pela política dos príncipes, que um longo cisma torne duvidosa a legitimidade de vários pontífices, **o Espirito Santo permitirá transcorrer a provação, e fortalecerá, enquanto ela dura, a fé dos seus fiéis**; por fim, **no momento marcado, produzirá um eleito, e toda a Igreja o receberá com aclamação**" (Dom Guéranger: L'anne liturgique, quarta feira de pentecostes)

Que a privação do papa dure anos, ou mesmo décadas, é certamente deplorável, **mas de modo nenhum impossível**. 25 de outubro de 304 até 27 de maio de 308, São Marcelino e São Marcelo I: três anos e sete meses. 29 de novembro de 1268 a 1 de setembro de 1271, Clemente IV e São Gregório X: dois anos e nove meses. 1 de abril de 1292 a 5 de julho de 1294; São Nicolau IV e São Celestino V: dois anos e três meses. Papas duvidosos, portanto, nulos, durante o grande cisma do ocidente (1378-1417); trinta e nove anos (se acrescentarmos, ainda, a linhagem cismática dos antipapas do conciliábulo de Basileia, chega-se, mesmo, a setenta anos!)

Sobre a tese do "*papa" eleito materialiter*, por que ela *cheira a heresia***?**

Os tesistas querem por São Roberto como um apoiador dessa falsa doutrina, eles citam:

"Quando os Cardeais elegem o Pontífice, exercem a sua autoridade não sobre o Pontífice, porque ele ainda não existe; mas sobre a matéria, ou seja, sobre a pessoa de quem dispõem em certa medida através da eleição, para que ele possa receber de Deus a forma do pontificado" (São Roberto Belarmino, De Romano Pontifice, lib II, cap. XXX).

Dizem isso como se São Roberto estivesse se referindo a hereges, vou mostrar a verdade do que eles pensam o que São Roberto disse acima;

"Quando **os leigos apóstatas travestidos de cardeais** elegem **o antipapa**, exercem sua autoridade [**como que macacos- vide S. Cipriano**] não sobre o antipapa, porque ele ainda não existe; mas sobre **a falsa matéria de católico**, ou seja, sobre a pessoa de quem, **impedida por lei divina e eclesiástica**, dispõem em certa medida através da eleição, para que ele possa receber **de si mesmo** a forma **de antipapa**"

Além disso, supondo que São Roberto desse realmente apoio teológico à tese, eles esquecem que o poder do papa vem de forma IMEDIATA, não é como um presidente maçônico eleito esperando tomar posse só em 2 meses;

"*A eleição **deve ser comunicada rapidamente ao eleito**, que deve, no prazo de [no máximo] **oito dias úteis a contar da recepção da informação**, dar a conhecer se consente na eleição ou se a recusa; caso contrário, **ele perde todos os direitos adquiridos com a eleição***" (Código de Direito Canônico, cânone 175).

"***Não há diferença real entre a proposição**: 'Este homem é legitimamente eleito' e 'Este homem é papa', pois ser **aceito como Soberano Pontífice e ser Soberano Pontífice são a mesma coisa**; assim como é o mesmo que algo seja definido e que a definição seja legítima*" (João

de São Tomás, Cursus Theologicus, t. VI, q. I-VII sobre a Fé, disp. VIII, a. II).

"*A eleição propriamente dita **é aquela da qual o candidato efetivamente adquire o direito**, ou seja, o exercício da jurisdição*" (Cappello, S.J., De Curia Romana iuxta reformat, vol. II, 1912, p. 169)

"*A eleição é, poderíamos dizer, o elemento material remoto, enquanto o consentimento do eleito é matéria próxima, à qual se acrescenta a forma divina da primazia incorporada no **bispo Romano.*** [bispo válido e legítimo, não leigos heresiarcas- Nota Minha]**"** Charles Augustine Bachofen, A Commentary on the New Code of Canon Law, Vol. II, Londres, 1918, p. 210.

Portanto, vimos que o poder papal **é imediatamente comunicado e se não o for, tal eleição nula e inválida**. E se os sedeprivacinistas negam essa comunicação, vale lembra-los que o Concílio de constância condena uma heresia de Wycliffe, a qual pregava que **o papa não era o vigário imediato de Cristo.** Se a tese não se enquadra nessa heresia, ela é provavelmente próxima dessa heresia, pois para eles, Bergoglio é o papa materialiter e detém a potência para o papado formaliter.

O concílio geral imperfeito demonstra dependência de uma sociedade não perfeita, portanto, não é católico?

É a última objeção dos tesistas, baseados na teologia da sociedade perfeita. O canonista Monsenhor Hervé demonstra que essa **é uma verdade de fé divina**:

"Asserção: 'A Igreja é uma sociedade perfeita' (De fé divina)

A. Prova-se a tese pela Escritura. – Desde a própria instituição de Cristo, a Igreja possui todos os elementos de uma sociedade perfeita. Logo;

1. Não depende de mais nada: **Se a Igreja dependesse de outra 'sociedade, estaria subordinada a essa sociedade** ou como inferior à superior ou como parte do todo. Nenhuma parte pode ser admitida, porque o fim da Igreja é o mais universal, pois é tarefa própria de Deus trazer santidade a todos no único aprisco da Igreja' (Ita De Groot, p. 134, b)
2. É suficiente a si mesma para atingir o seu fim:

a) Para o que for necessário para atingir o seu próprio fim, Cristo contribuiu para isso: ele mesmo deu o fim, portanto forneceu todos **os meios necessários para o fim**;

b) Como atestam as Escrituras (Mt 28, 19; 16, 18 seg.; Jo. 20, 22-23; 21, 17 seq.), Cristo entregou diretamente a si mesmo e somente à Igreja **todos os instrumentos necessários para a salvação eterna**, isto é, o poder mais universal, mais eficaz e absolutamente **independente de qualquer vontade que não seja a de Deus, para ensinar, governar e santificar todos os homens até o fim do mundo.** " (Manuale theologiae dogmaticae, 1949, vol. I, De Revelatione Christiana - De Ecclesia Christi - De fontibus Revelationis).

Mas com o termo sociedade perfeita, eles querem nos fazer crer que ela é a seita Novus Ordo e não os bispos sedevacantistas válidos e lícitos, assim o argumento se volta contra o feiticeiro sofista, pois de fato ensinam que a Santa Igreja Católica **depende dos modernistas hereges e apóstatas.** E cinicamente, perguntam, “mas se é uma seita, porque não exigem abjuração nos sacerdotes convertidos após descobrirem o sedevacantismo?” é simples;

“Uma seita significa **uma sociedade religiosa estabelecida em oposição à Igreja**, quando consiste de infiéis, pagãos, judeus, muçulmanos, acatólicos ou cismáticos. Tornar-se membro de tal sociedade (*nomen dare*) significa inscrever o próprio nome em sua lista. Evidentemente, **presume-se que o novo membro sabe que é uma sociedade acatólica, caso contrário, não incorreria na censura**” (A Commentary on the New Code of Canon Law by The Rev. Chas. Augustine, O.S.B., 1919, vol. II, p. 279).

Que a seita conciliar não é a Igreja Católica é uma coisa tão evidente que os adeptos da Tese no máximo são capazes de objetar os sedevacantistas indagando o porquê os clérigos sedevacantistas não pedem a abjuração, e essa foi a objeção que Dom Sanborn fez à Dom Dolan, mas qualquer católico com bom senso compreende que essa indagação é respondida não com o absurdo que Dom Sanborn diz; de que **devemos reconhecer os modernistas como parte legal da Igreja.**

“Todos estavam no novus ordo por acharem que estavam na Igreja Católica, que é a mesma lógica simples do porquê comer carne em um dia de abstinência sem saber que é um dia de abstinência não configura pecado, e isso está plenamente de acordo com os canonistas, que ensinam que não há delito nenhum quando se adere a uma seita acatólica crendo estar na Igreja Católica” – Seminarista sedevacantista que em seu 1ºano refutou publicamente os padres tesistas da internet.

E para provar que **nós somos a Igreja Católica**;

Uma das notas da Igreja é **a nota da santidade**, só no Sedevacantismo há o **legítimo sacrifício** e o uso salutar de todos os sacramentos, pelos quais Deus comunica a santidade e é agradável ao Senhor.

Ou vão falar como alguns "carmelitas" famosos por aí, que a consagração eucarística do novus ordo é possivelmente válida?

Os arautos da Tese pensam que apenas eles são os *formalmente* formados, culpam todos os que são contrários a eles como mal formados, até bispo Dolan e padre Cekada não escaparam da “*falta de equipamento filosófico e teológico para entender a tese*”, nem os padres de rito bizantino foram poupados do “*destreinamento*”, como vimos com padre Valerii.

Monsenhor Sanborn ataca Monsenhor Dolan publicamente, no dia de seu enterro, dizendo "*nunca superou o conhecimento de filosofia escolástica e da teologia sagrada’*" e padre Cekada "*não era um pensador profundo quando se tratava de teologia sagrada*", lembrando que os 2 ensinaram em seu seminário por 25 anos! Mas e monsenhor Thuc? que estudou teologia em Roma, lecionou na Sorbonne, foi professor do seminário Maior em Hue, vigário apostólico de Pio XI, fundador da universidade de Dalat, o saudoso Rev. Ngo Dinh thuc, rejeitou completamente a Tese, dizendo ser uma ideia falsa. Que falta de *equipamento filosófico e teológico* falta ao monsenhor Thuc?

Somos *sectários* por rejeitar a tese?

Vale lembrar quem começou toda essa briga estúpida no meio sedevacantista, a última divisão aconteceu antes, em 2020, quase imediatamente após a morte de padre Cekada, quando o bispo Sanborn **incluiu a "tese" nos cursos do seminário como matéria de exame**, e isso foi um motivo sério para o bispo Dolan chamar de volta quatro seminaristas do MHT. Outra divisão esquecida que vale Lembrar começou também quando monsenhor Guérard **mentiu** ao monsenhor Thuc, **dizendo-se sedevacantista e dizendo que largaria a tese**, logo após sua sagração, começa uma guerra contra o sedevacantismo e contra monsenhor Thuc. **É aqui surgiu a divisão, para Thuc, o trono de São Pedro estava vago, para Guérard o trono estava ocupado.**

Deixo um depoimento de padre Valerii, que se colocou em debate público com os tesistas e após vencer os argumentos, partiram eles para o ad hominem;

"Quando os debatedores do lado oposto não observam as normas elementares de comportamento educado, tentam constantemente insultá-lo, chama-lo de ignorante, "destreinado" etc. enquanto escondem sua própria incompetência por trás de títulos autoproclamados, tentando criar uma atmosfera de caos nos oponentes, para que quem esteja vendo de fora creia falsamente de que somos nós os incapazes de conduzir debates públicos, pois a maioria acredita nessa mentira por ser contada por pessoas a quem eles conhecem como bem-sucedidas e aparentemente civilizadas, mais fica claro e evidente; quando os seus oponentes **falham e perdem os argumentos**, tentam reduzir os debates ao nível de um conflito e distorcem a situação como se nós fôssemos o agressor e eles a vítima, nesse caso, não faz sentido continuar participando de um debate, **porque já se tornou outra coisa**. Finalmente, quando os oponentes desistirem do debate por falta de argumentos, **é claro que o debate se deu por encerrado**".... e vitorioso para nós, os totalistas.

Ao senhor Paulo, seminarista da MHT, que usou a mesma tática em seu último artigo contra o Dr. Yuri Maria do Apostolado São Lucas, respondo;

> "Pouco importa se é para a direita ou para a esquerda que se desvia ao escorregar do caminho reto, o que é grave é desviar-se do caminho da verdade"; - São Jerônimo

Para quem esses falsos seminaristas trabalham? Padre Ricossa deve saber.

Jorge Meri, 29 de Dezembro de 2022, dia de São Tomás de Canterbúria.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:06:50 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:07:57 por Admin

“Non serviam” Carmelita

- jorgemeribaran
- 23 de mar. de 2023
- 10 min de leitura

Atualizado: 13 de abr. de 2023

> "A obediência é melhor do que o sacrifício, e a submissão é melhor do que a gordura de carneiros.” -1 Samuel XV, 22

Salve Maria.

Após muito ponderar os fatos apresentados pelo Dr. Yuri Maria no canal do Apostolado São Lucas e também investigar arduamente sozinho, obtive o êxito que almejava, clarear as questões a respeito do dito frei. As minhas fontes são de testemunhos próximos, ex-carmelitas do frei e documentos vulgarizados na internet. Não estou fazendo calúnia, visto que calúnia seria falar mentiras públicas de alguém, o que será dito aqui são somente verdades, nem tampouco é aquela difamação que nos proíbe a Lei de Deus, pois com relação aos lobos a Igreja ordena que “sejam difamados tanto quanto se possa” (introdução a Vida Devota de São Francisco de Sales), posto que não se trata de algo irrelevante a nossa Fé, mas de algo que é extremamente necessário, o dever da caridade impele-nos a gritar: Eis o Lobo!

Quando “Frei” Tiago, conhecido como Cristian (a partir de agora será referido assim neste artigo e para sempre), decidiu ser um sacerdote, foi por meados de 1995-1996. Segundo testemunhos , ele abandonou os estudo na faculdade de Direito do largo São Francisco em São Paulo e **adentrou um seminário dos cismáticos em São Paulo (Igreja Católica Apostólica Brasileira – uma seita cismática de modernistas de 1945)**, junto com seu ex-amigo Sr. Luis Claudio Viana da Silva, conhecido como “Frei” ou “Dom” Bento Maria (uma das nossas fontes, hoje ao que parece está nos ortodoxos, deixaremos esse link a respeito do “Dom” Bento Maria, **note a semelhança** do caso Monsenhor Pivarunas mencionado com o caso do Cristian; http://farfalline.blogspot.com/2018/08/aviso-aos-catolicos.html?m=1). Tudo isso foi feito a contra gosto de seu pai que não queria que ele fosse sacerdote naquela época.

Então Cristian foi **ordenado “diácono” e “padre” nessa seita por volta de 1996-1997**. Após isso, parece que houve um arrependimento, buscando assim a Igreja Conciliar do Novus Ordo que hoje se apresenta como a verdadeira igreja católica.

Aos 23 anos foi então aceito no convento dos frades menores franciscanos na diocese de Ponta Grossa/Paraná, por volta de 1998/1999, na época em que “Dom” Brás de Aviz era bispo diocesano, inclusive por pedido desse próprio bispo em vista do seu arrependimento de participar da seita cismática. Segundo o depoimento dos frades, ele não tinha se arrependido pois ficava celebrando missa privada em sua cela, causando então revolta nos frades e a expulsão do Cristian. Em um período anterior, ano de 1997, Monsenhor Pivarunas, sedevacantista superior geral da CMRI, visitou o Brasil, fez uma missa e palestras, e parece que Cristian e Bento Maria participaram (isso foi fonte de confusão entre os bispos do novus ordo no julgamento do tribunal diocesano do caso da ilicitude da ordenação de Cristian, mas tal julgamento ocorreu bem posteriormente após tudo isso, avaliaram um curriculum vitae do frei, e confundiram o cisma do Cristian nos cismáticos modernistas com o sedevacantismo, e confundiram o sedevacantismo com a seita Palmar de Troya).

Expulso, foi para a diocese de Aparecida/São Paulo e foi hospedado a mando de “Dom” Aloísio no mosteiro de Belém (cônegos regulares da Santa Cruz), no ano de 1998. Então Ali conseguiu após 2 anos, a ordenação sacerdotal pelo Bispo Dom Aloiso que não consultou o conselho deliberativo (um conselho que mostra aos bispos os impedimentos e valida os documentos) segundo testemunhos, foi algo “meio pressionado” pois vários convidados já tinham alugado hotéis e comprado passagem para a ordenação, e o bispo pensou “depois eu confiro, deve estar tudo ok”, contudo, não estava. Após a ordenação descobriu que Cristian estava impedido e que não tinha sido feita a remoção da excomunhão ipso facto por participação da seita cismática modernista condenada pelo Papa Pio XII. O bispo então consultou a Rota Romana que através de cardeal Ratzinger (futuro Bento XVI) foi considerado nulo e inválido o sacramento da seita cismática e considerado ilícito a ordenação feita por Aloísio, disse também que estava proibido exercer a ordem mesmo se a excomunhão fosse retirada. Cristian recebeu o comunicado, e resolveu partir para Europa e procurar alguma ordem religiosa, e lá na Europa ficou vagueando por 2 anos.

Em 2002 Cristian volta para o Brasil, indo para Atibaia/São Paulo, onde se formava um eremitério carmelita (um braço dos carmelitas descalços, algo criado pelo Novus Ordo sob a direção de João Paulo II, tal “Carmelo” poderia ficar sob cuidados do bispo diocesano ao invés do prior geral da ordem carmelita, e retornava-se a um modelo de eremitas), **se apresentando como padre (e não sendo)** ao carmelita descalço Frei Marco Aurelio (que só fez votos simples temporários e foi proibido de fazer os votos perpétuos e solenes, e repetir os simples). Ali, numa zona rural, começou a celebrar missa, e fazer os sacramentos, recebeu o postulantado e noviciado pela “autoridade” do Bispo Diocesano que era responsável segundo os critérios do novus ordo pelo eremitério – Carmelo Desnudo- presidido pelo Marco Aurelio. Muito tempo se passou ate que marco Aurelio em 2007 saiu de Atibaia para ser ordenado padre na diocese de São Marcos no Rio grande do Sul. De 2007 a 2009 o eremitério ficou abandonado, e segundo relatos de Marco Aurelio, quando soube, Cristian disse ao bispo que Marco Aurelio deixou sob a sua responsabilidade, criou-se então um outro mosteiro (aqui que surge o Monte Carmelo do Frei), com novas regras e tudo mais. Nesse período, Cristian começa a celebrar a missa do rito carmelitano, aprendida por fitas VHS, e com *improvisações* em algumas rubricas, este rito na epóca foi confundido com o rito tridentino pela Montfort e outros grupos tradicionais, e também se cometeu um equívoco de interpretação do Sumorum Pontificum de Bento XVI (que permitia somente o rito tridentino). Atraiu muitos tradicionais ao local.

Passando 3 bispos naquela diocese, eis que surge “dom” Sérgio, que, a pedidos dos moradores rurais que queriam o rito do novus ordo, solicitou ao Cristian que se celebra-se nos domingos pelo menos um rito novus ordo. Porém Cristian não obedeceu (e veremos que ele não costuma obedecer a ninguém) causando então indignação do bispo que resolveu então investigar a formação sacerdotal de Cristian, ficando escandalizado com todo o passado. Daí que começam os julgamentos do tribunal da diocese e Cristian sai perante o público como o “perseguido pelo bispo modernista por celebrar a missa tridentina”, até Allan dos Santos, Montfort e o professor Olavo de Carvalho o defenderam na época. A cúria não reconhece seu Carmelo, nem sua ordenação sacerdotal, ele então foge para o Paraguai, e lá também é posteriormente expulso, indo então para a França.

Na França, ele consegue uma **ordenação sob condição** com bispo Dom Williamson, a pedidos dos dominicanos de Avrille, numa cerimonia privada, logo após ser ordenado, abandona os dominicanos e segue sua própria vontade, tornando-se depois sedevacantista ou católico refratário como gosta de argumentar para não afugentar os não sedevacantistas.

Segundo ex membros do carmelo de Cristian ou Ordem do Peregrino Cristian (OPC- como iremos designar daqui em diante), na época que saiu dos beneditinos de Avrille, ele **queria ser ortodoxo, procurando um Bispo ortodoxo de antiga observância na Grécia**, lá solicitou ao bispo que o ordena-se padre e bispo privadamente, contudo pelo teor do pedido, foi negado categoricamente pelo ortodoxo. Não satisfeito, deixou um membro de seu Carmelo lá com intuito de ganhar confiança e ser ordenado Bispo de linha ortodoxa com objetivo de posteriormente o sagrar, mas esse membro deixou a Igreja Católica e se tornou ortodoxo de fato, e cancelou seus laços com a OPC, para indignação de Cristian.

Todos os ex membros consultados falam de sua característica peculiar da desobediência. Para nós católicos, isso é importante, principalmente vindo de um dito religioso, pois sabemos que soberba e desobediência não são sinais de santidade, pelo contrário. Uma frase marcou muito um de seus ex membros, sendo até um dos grandes motivos pelos quais o levaram a abandona-lo;

- é frei, o senhor é alguém difícil de ser dominado, quando vier um papa vai ter que obedecer – diz o excarmelita.

- é, obediência não é comigo, ***o próximo papa serei eu ou alguém que eu indicar*** *– resposta.*

Em todos os lugares que passou, a característica sempre foi buscar os próprios interesses.

Aqui então apresento um resumo de interesse nosso que somos de posição sedevacantista;

Cristian não é padre válido e lícito porque:

1- **não abjurou da seita** cismática modernista (ICAB) para ser ordenado validamente pelo Monsenhor Williamson.

2- **não fez a tonsura e o diaconato exigidos para ser considerado lícito**. (monsenhor Williamson reconhece os bispos e padres novus ordo como válidos, e considera a tonsura e o diaconato feito por eles como válidos, no sedevacantismo, um “padre” que vem do novus ordo

precisa ser realizado as 3 cerimônias para ser considerado licitamente ordenado).

3- **Encontro com o bispo grego ortodoxo** com pedido para ser sagrado bispo. Configura apostasia e cisma.

4- **Participou de cerimônias com o apóstata, herege e cismático Aonzo**, com consciência plena e admoestação posterior pelo padre Cardozo **sem nenhuma manifestação de arrependimento**, o que configura também uma blasfêmia e apostasia formal.

5- **celebra o rito do santo sepulcro de Jerusalém com algumas adaptações ao próprio gosto**, aprendidos "vendo fita VHS", **proibido** aos carmelitas descalços (e qualquer padre latino) e só permitido aos carmelitas da antiga observância, como ele não é de nenhuma das duas ordens, **está excomungado pela Bula de São Pio V**, além do mais, configura irreverência, ilicitude e imprudência diante do sacramento da eucaristia, porém graças a Deus, não é um padre válido, configurando então aos fiéis que participaram de sua celebração uma idolatria *material* (sem consciência plena).

Cristian não é religioso porque:

1- **Não professou votos públicos** diante de um bispo católico válido. (somente votos públicos tornam alguém religioso segundo Código de direito canônico, do contrário são votos privados e esses não tornam ninguém um religioso)

2- **Não entrou em nenhum Carmelo válido**, posto que o novo modelo de *eremitério* foi invenção do novus ordo, posto que Marco Aurelio era apenas um frei de votos simples temporários.

3- **Não tem espírito da religião pois não tem voto de obediência** essencial à todas as religiões.

4- **Não pode ser Prior**, porque não fez votos públicos solenes e permanentes, e nem foi reconhecido por nenhum episcopado como tal. Além de não possuir obediência se não a si mesmo, como pode querer ser pai espiritual de outros monges?

5- Não tem votos e não os deseja ter; não manifesta nenhuma intenção de seguir e praticar **os votos de estabilidade, pobreza, obediência**.

6- **Não pode ser confessor de freiras sem aprovação de um superior**, e nem pode dirigi-las e guia-las.

7- **Sem abjuração é impedido de receber votos** na Igreja Católica.

8- **pode considera-lo religioso (mas não Prior) somente os que aceitam os bispos do novus ordo** como válidos e João Paulo II como Papa.

A OPC não é uma ordem carmelita católica porque:

1- **Só existiam dois tipos de Carmelos até 1958**; os descalços e os de antiga observância, ambos mendicantes, com regras próprias muito bem estabelecidas. A ordem do Cristian é eremítica, modelo criado pelo novus ordo, portanto inválida, e para piorar, **moldado ao gosto do Cristian**, não é descalço, pois celebra o rito do santo sepulcro de Jerusalém, não é da antiga observância também, pois não usa as regras da mesma. Uma ordem nunca antes vista nem no catolicismo até 1958, nem no Novus Ordo. Uma ordem criada aos moldes e vontade de um homem.

2- **Não foi reconhecida por nenhum bispo** sedevacantista. Portanto, não é segura moralmente, nem doutrinalmente. A Fé católica nos exige cautela dos que não acompanham e não são enviados por um bispo. Se um bispo não tem jurisdição como diz o Cristian, quiçá um mero padre.

3- **Freiras só podem estar sob cuidados de um bispo**. A sábia Igreja não permite que outros além de bispos e seus enviados **especiais** cuidem de freiras.

Fora os casos de **misturar dogma da terraplana** com doutrina católica, há um desejo incessante, ganancioso e não católico de ganhar poder através do episcopado para se tornar “uma potência católica”. Na história da Igreja vemos que a maioria dos padres fugia do episcopado e eram sagrados contra vontade por vontade do superior consagrante.

Com relação ao “dom” Bento Maria, ex-amigo da época da ICAB e da resistência no Mosteiro Santa Cruz vemos coisas semelhantes:

Tanto ele quanto Cristian mentiram ou desinformaram alegando ambos terem sido ordenados e ganhado votos através de Dom Pivarunas.

Tanto ele quanto Cristian ocultaram mentiras de sua vida religiosa.

Tanto ele quanto Cristian se fizeram religiosos, depois secular, depois religiosos novamente.

Tanto ele quanto Cristian construíram uma casa religiosa em minas gerais.

Tanto ele quanto Cristian misturaram ordens tradicionais distintas ao inventarem uma ordem a sui generis.

Após todas essas observações, só uma é a saída católica para o senhor Cristian:

1- Prometer nunca mais querer o episcopado e jurar isso publicamente.

2- Seguir algum bispo sedevacantista sério no mundo (Linhagem Dolan, Pivarunas, Sanborn por exemplo) e praticar de fato o voto da obediência (principalmente), pobreza, castidade e estabilidade.

3- Celebrar a Missa no rito tridentino e não a do Santo Sepulcro.

4- Seguir as regras estabelecidas pelos Carmelitas descalços em vigor até 1958.

5- Apartar-se de Aonzo e companhia, se arrepender publicamente do feito e da ideia tarada de bispos sedevacantes casados válidos e lícitos escandalosa aos ouvidos pios.

6- Não ser prior e superior de nenhuma religião, desejar sinceramente ser mandado e não mandar.

7- Ser ordenado padre validamente e licitamente, se ainda manifestar desejo e se houver aprovação de um bispo para poder pregar, mas talvez seja já ilícito realizar essa ordenação.

8- Se desculpar da calúnia feita a monsenhor Dolan, que Deus o tenha.

9- Retratar sobre o erro cometido ao misturar doutrina de terra plana com magistério da Igreja.

10- Fazer penitência a altura do mal cometido.

Para concluir, após a celebração de sagração com o “bispo” Aonzo, houve manifestações de Monsenhor Rodrigo, Padre Cardozo, Padre Romero e Monsenhor McGuire, após pedidos e apelos do Dr Yuri houve também de Padre Rodrigo conhecido como Frei Pedro e Padre Leandro Neves, e assim vemos então **uma verdadeira união do clero** contra o mal do conclavismo e do charlatanismo travestido de tradicionalismo, digo de quase todo clero católico sedevacantista no Brasil, com exceção de **Padre Gabriel e Monsenhor Espina**, que até a presente data desse artigo, não se manifestaram, e estão parecendo não se importar com esse assunto, para nosso espanto.

Deixo o link do sermão de Dom Rodrigo sobre o Conclavismo;

(https://www.youtube.com/watch?v=mfFzYypxW9Y)

Rezarei pela alma do senhor Cristian e pelas pobres almas que caiem na sua lábia.

obrigado Cristian pelas almas que converteu ao sedevacantismo e se atentaram com o Novus Ordo, damos Glória a Deus que sabiamente **usa o mal para retirar um bem maior**, mas agora sinceramente rogamos que se converta e se arrependa se tem amor a sua salvação eterna.

Por Jorge Meri, 23 de Março de 2023, vigília de São Gabriel Arcanjo.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:08:51 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:09:23 por Admin

Pax et Bonum (English)

- jorgemeribaran
- 11 de jun. de 2023
- 30 min de leitura

Of the validity and licitude of the order of the Friars Minor Sub. from Bofete.

This article aims solely religious and doctrinal objectives, and it is based on public information and scrutinizing it against catholic doctrine, so to answer one question: are the Friars Minor from Bofete a valid order recognized as such by the Roman Catholic Church?

To answer this question, we must study its founder, the self-proclaimed Franciscan Friar Fr. Pedro Maria, OFM. Sub., his real name is Rodrigo Santos da Silva. Furthermore, we intend to demonstrate the reason for which we do not recommend to the Faithful to ingress in his “convent”.

We shall start by briefly illustrating the situation in which the religious orders fell after the death of Pius XII. They still existed through the succession of vows accepted by superiors and priors who had jurisdiction, such vows professed before “Council” Vatican II. Some religious orders are known to have clung to Tradition and rejected the false teachings of “Council” Vatican II, thus keeping an unaltered tradition through the ages up to our days.

According to the “Friars” from Bofete, in their publication “Sursum Corda”, Sedevacantist bishops do not possess any jurisdiction whatsoever, what is reaffirmed by those bishops themselves. To the Sedevacantist Catholics, valid solemn vows are only those which are professed under the superiors of these orders and under bishops, and that would be necessary to keep those orders active. The public vows (solemnly professed under the authority of a minister of the Church) are needed for a person to be considered a religious. If the vows taken are not public, they are considered private vows and do not confer the status of religious to someone, in accordance to the 1917 Code of Canon Law in the section which legislates on religious vows. Someone with a religious vocation must obligatorily go through certain stages; that is, in the Church, it is forbidden to take perpetual vows from one day to the other. Up until the point when one takes perpetual vows, they must follow uninterruptedly (Canon 577) such stages: it is necessary a minimum of six months as a candidate (Canon 539), and then one year of novitiate (Canon 542). After completing those, public vows are required, starting for temporary vows in that religious order.

Normally, three years after taking temporary vows, it is possible to profess perpetual vows. In the case in which there is no renew of the vows, it is considered that the person has abandoned them. Having taking perpetual vows the person – if they fulfil the requisites – can become a master of novices or prior of the religion and receive vows from other people.

The orders which have kept the Tradition amidst of the chaos of "Council" Vatican II were the Benedictines, Dominicans, Capuchins, some monks and nuns from the Oriental Rite, and the Franciscans under Bishop Vezelis. The latter interests us in this article as, we shall see, Fr. Pedro has not professed his vows under Bp. Vezelis nor under the Franciscan superior Fr. Francis Miller. Fr. Miller has professed his religious vows under Bp. Vezelis and afterwards has become superior of the Order of Friars Minor in the USA, demonstrating full support to these friars after the year 2020. (Fr. Miller's website – https://ctkinglafayette.com/about/)

The friars are currently supported by the CMRI under Bp. Pivarunas, by the Priestly Society of Trent under Bp. Davila, and by Mater Dei Seminary under Bp. Espina. The latter two also operate under the CMRI. That said, they also enjoy the support of lay Sedevacantist influences, such as Mr. Takaki (an individual who considers the fact of Bugnini being a Freemason as a mere fable, and who currently resides in Japan) and Mr. Paulo Cavalcante (a seminarian of the MHT Seminary under Bp. Sanborn, who has himself joined the Third Order of Saint Francis of those friars and has adopted the onomastic John of Capistrano, all that after being expelled from St Joseph's Seminary). The friars from Bofete are also supported by Fr. Gabriel Maria Rodrigues and Fr. Cardozo, who are connected to Bp. Espina. Those two priests consider the priests who do not follow the reformed rite of the Holy Week of 1955 and who do not celebrate the Feast of Saint Joseph the Worker to be in schism.

The religious history of Fr. Pedro Maria, OFM. Sub.

According to the website of the "Friars Minor", they state to be a religious house by the name of Convent of St. Michael and St. Anthony, located at Bofete, São Paulo, keeping a traditionalist Franciscan discipline. They state that their convent was founded and established by Fr. Francis Miller and Fr. Pedro Maria Santos da Silva, whose mission is to continue the work initiated by St. Francis of Assisi, with help from Bp. Mark Anthony Pivarunas, superior general of the congregation of Mary Immaculate Queen (CMRI). According to them, their Guardian General is Fr. Miller who lives in the USA, and their Guardian Conventual is Fr. Pedro Maria – supposedly a solemnly professed Franciscan – who was initiated his religious life in 2004 and was ordained a priest in 2020. They consider themselves to be a primary order.

Fr. Pedro declares himself to be religious since 2004 (https://fradesmenores.com/sobre/), however, we must clarify this matter to the readers:

In their introduction video, published on their website on May 12, 2020 although the video was recorded back in 2019 (https://fradesmenores.com/2020/05/15/introducao-video-de-apresentacao-da-comunidade/), he says: "I am the Guardian of the Franciscan community at Atibaia [...] I received my formation from old friars who managed to resist to the Council, and from one of them I have received my habit, and my intention was to make it possible that other young man could become Franciscans. Today, we are a community of five friars, one of which has professed his perpetual vows (we shall soon see who has taken those perpetual vows), three of which has professed simple vows, one who is a novice, in addition there are two young men waiting to be received into the order..."

First fact: Fr. Pedro has apostatized from the Novus Ordo and adhered to the Anglican Sect, a fact which he has concealed

Fr. Pedro Maria was a member of an association named Franciscans of the Gethsemani (a private association of Faithful, that is, not a proper religious order, but one of the many novelties found in the 1983 Code of Canon Law penned by Karol Wojtyła) when he was still attached to the Novus Ordo. Apparently, he joined this association in 2001, and left it in 2006. We do not know about his whereabouts nor what he has done between 2006 and 20011, but we do know that he became an Anglican in 2012. Fr. Pedro has indeed belonged to the Anglican heresy and within it joined an Anglican "Franciscan" order, namely the Order of the Franciscan Missionaries. However, from the Catholic doctrinary point of view, this order is considered to be utterly and completely null, invalid, and without any effect whatsoever. It was only in 2014 that he has left the Anglican sect, claiming that he would return to the association of the "Franciscans" of Gethsemani.

According to the doctrine of the Roman Catholic Church, he cannot be considered to be religious, but he is actually a heretic until he publicly abjures from his heresy. If he considers himself to be a Franciscan friar professed since 2004 having abandoned the religion to become Anglican, giving up his habit, and everything else, his also to be considered an apostate.

Canon 646: §1: Upon the fact, they are considered as legitimately dismissed religious: 1° Those who are public apostates from the Catholic Faith.

When a catholic leaves Catholicism and adheres to the Anglican sect, he becomes a heretic, even though he may return to the catholic communion provided that he performs a public abjuration of such sect. There are necessary prescriptions on how a heretic can be readmitted into the Roman Catholic Church, and such ceremony shall be shown at the end of the article.

Second Fact: Fr. Pedro proclaims himself to be Franciscan without having ever had known liaisons whatsoever to any Franciscan order, even when still a member of the Novus Ordo

After leaving Anglicanism, Fr. Pedro returned to his old association of the "Franciscans" of Gethsemani. It is worthy to note once again that it is a private association of the Faithful – one of the many modernist novelties of Wojtyła – and which has only became a public association of the Faithful in 2021, without any character of religious order. This association is named "Franciscan Fraternity of Gethsemani" and strives to imitate the rule of the Third Order of Saint Francis with a twist, that is, "the Gethsemani spirituality", in other words, without any relation with the Franciscan Religion. Its superior and founder is Friar Paulino Alves Neto, according to reports. Fr. Pedro considers Fr. Paulino as the founding father of his order, but this is according to the reports of members of this Gethsemani association. Recently, in 2023, Fr. Pedro has done a "unpleasant surprise visit" to these Franciscans from the Novus Ordo and has prayed upon the tomb of Fr. Paulino. Therefore, one can say that such reports are indeed true. (To read the full history of this community, here is their current website: http://franciscanosdoGethsemani.org.br/). Friar Paulino has professed his perpetual vows in 1973 in a Novus Ordo Society called the Society of the Joseleitos (portmanteau of José + eleitos / Joseph + elects) of Christ, which has been approved only

at 1985. Nonetheless, it is not a Franciscan Order. Friar Paulino has left the Society of “Joseleitos” and joined a Fraternity at the City of Maria da Fé, Minas Gerais, where he began to assist the Novus Ordo diocesan bishops in philanthropic endeavors.

He then began to idealize the founding of a fraternity of Franciscan spirituality there, over time would fight for its recognition within the Novus Ordo Church. Such recognition only came to be by 2021, but unfortunately Fr. Paulino has passed away before he could see his dream come true. It was Friar Paulino who accepted Br. Rodrigo (Friar Pedro) once again in his fraternity around 2014, as a postulant, and he made his novitiate vows in 2015, adopting the onomastic of Friar Pedro Maria.

According to the current superiors of the Franciscan Fraternity of Gethsemani, Friar Pedro did not conclude his novitiate, neither has he professed any vow, be it temporary or perpetual (given that the fraternity was not yet recognized), and he left it around 2016, stating the necessity of taking care of his health, but since he has never returned. Moreover, this fraternity was not at the time recognized by the Novus Ordo Church, and its superior seemingly had not a traditionalist posture, in accordance to what can be clearly seen on his Facebook page (https://www.facebook.com/freipaulino.alvesneto).

Are those the Franciscans from whom Fr. Pedro states to having received traditional formation and his habit from?

Here we have three facts that are interesting to the Catholics about Fr. Pedro:

1. He has not abjured from his heresy, and to all canonical effects is still considered to be a non-Catholic;
2. He has not finished his novitiate, has not taken further vows, which configures the loss of religious state;
3. His religion is also invalidated by the 1917 CIC: Canon 542:

§1 They are invalidly admitted to the novitiate: A) Who adhere to non-Catholic sects.

Today Friar Pedro designates himself as O.F.M Sub. what sort of novelty is that? Has he the authority to create new branches of the Order of Friars Minor? Is it a fad now, that Carmelites and Franciscans coming from the Novus Ordo to claim the authority of creating new branches of their religious orders that have never been seen before? It seems to be what is stated in their statute:

“§1 The brothers of Saint Francis Association is also denominated followers of the Order of Friars Minor, in Latin Ordinem Fratrum Minorum Subsequentes, and the brethren to it associated receive after their religious name the acronym O.F.M Sub”.

Do they want to continue the Franciscan work in such manner? How is it possible to continue a work to which one has never belonged? One which such person has never finished his novitiate? In which one has never professed his temporary vows of three years, needed to profess perpetual vows afterwards and also needed to be ordained a priest and to be made prior? How is it possible to accept novices and guide the souls with the Franciscan spirituality without ever having had

experience in any traditional Franciscan order whatsoever? Have Sedevacantists become outlaws? The Novus Ordo religious who indeed practice the vow of obedience and follow the laws seem to be more apt for salvation than the Sedevacantist “religious”. Are we to accept that anyone coming from the Novus Ordo proclaims himself to be prior, hiding his past refusing to recognize that his modernist religion is invalid and unwilling to obey and subject himself to no man? Are we to throw the entire 1917 Code of Canon Law in the rubbish bin or are we to observe all that we can which does not hinder the salvation of souls?

Canon 489: Rules and particular constitutions of individual religious institutes not contrary to the Canons of this Code retain their force; but those that are opposed are abrogated.

Third Fact: Abjuration and regularization, invalid or doubtful?

Back in 2017 (one year after leaving the Franciscan Fraternity of Gethsemani), Fr. Pedro joined the Monastery of the Holy Cross (Nova Friburgo, Rio de Janeiro) claiming to be a Franciscan friar coming from the Novus Ordo. During this period, he affirms to having done his supposed abjuration from the Anglican sect (revealed to the public only around 2021), according to an annexed document at the end of the article. An abjuration is an essential document to receive valid sacraments in the Roman Catholic Church, in which one abandons ALL his past in a heretical sect to truthfully embrace Catholic Faith.

In the document signed in 2017 by Fr. Pedro and Bp. Thomas Aquinas, a Bishop of the SSPX-Resistance, we must observe certain details:

1. There is a lack of two witnesses besides the minister who presides the abjuration. It is obligatory for two witnesses to be present, besides the priest, who sign the document of abjuration, for it to be considered valid.

Canon 2314: […] Abjuration is considered juridically done if it happens in the presence of the same local ordinary or his delegate and at least two witnesses.

2. Fr. Pedro has signed this abjuration document using his “Franciscan” onomastic which was suppressed in 2016, instead of using his civil name (Rodrigo Santos da Silva). This second point is of great significance, for Fr. Pedro has omitted this fact from many people, including priests, claiming to be a “traditional Franciscan” coming for the Novus Ordo to the Monastery of the Holy Cross, and afterwards has told the same narrative to Bp. Dolan, completely hiding both his past in the sect of Henry VIII and the details of his “Franciscan formation”.

I ask myself how he could declare himself to be religious from 2004 if he only left the Anglican sect in 2017. It seems to me that he has not completely abandoned his past.

Even if by benevolence we consider the abjuration to be valid, we must add: Would Bp. Thomas Aquinas and the Monastery of the Holy Cross accept the modernist Franciscan orders as valid? If so, would them at the time accept people who have only left Anglicanism in 2017, while they claim to be religious before they abandoned it? If not, who has recognized Fr. Pedro as a Franciscan (O.F.M – Order of Friars Minor, as stated by the Monastery of The Holy Cross)? In which valid

catholic Franciscan order has studied and made his public vows? Who has given him the dignity of religious superior or prior? If he has not taken perpetual vows, how has he kept his temporary vows uninterrupted, and who was his Franciscan master during this period? Would a Benedictine Monastery accept Franciscans or vows professed by Franciscans? We know that the SSPX-Resistance is connected and has a good standing with the Capuchin Franciscans of Morgon, in France. Why then have not they sent Fr. Pedro there? Have they, on the contrary, considered it to be valid all his religion and considered him to be a Friar Minor? It seems, and current evidence corroborates it, that in fact the former Anglican went into the monastery in 2017, abjured from his heresy, became a Friar Minor within one year, refused to go to France to join the Capuchins there, was named prior and superior of the order, gave habits and accepted vows, acting as a Master of Novices, as it can be seen in this video from the SSPX-Resistance from 2018: https://www.youtube.com/watch?v=hgWKvtKY7QM

However, Fr. Pedro has not been through a novitiate in the Friars Minor, he professed no vows, he was removed from the Novus Ordo religion in 2016 and, in 2017, immediately after his abjuration (or maybe even before, as he signed it as Fr. Pedro), became prior of the O.F.M with complete approval from Bp. Thomas Aquinas.

How has Bp. Thomas Aquinas regularized the religious situation in which Fr. Pedro found himself? How can Fr. Pedro be considered a Friar Minor in the video linked above? In which circumstances and what is his current canonical situation? The SSPX-Resistance owes an answer to all Catholics.

Fourth Fact: Invalid perpetual profession according to the Roman Catholic Church

In 2018, Friar Pedro and his “Friars” were sent to Atibaia, São Paulo, to Saint Joseph’s chapel, which at the time was overseen by Fr. Rodrigo da Silva (no relation), currently a bishop, who was at the time connected to the SSPX-Resistance and obeyed the order given to him by Bp. Thomas Aquinas to receive the friars, as can be seen here

“Have the friars stablished their novitiate at St. Joseph’s Chapel in Atibaia”? So, in 2018, did Fr. Pedro have the approval of Bp. Thomas Aquinas to be a Franciscan prior and to receive novices in his made-up Order of Friars Minor?

Canon 543: The right of admitting to the novitiate and to subsequent religious profession, whether temporary or perpetual, pertains to Superiors with the vote of the Council of Chapter, according to the special constitution of each religious institute.

Canon 505: Major Superiors are temporary, unless the constitutions indicate otherwise; local minor Superiors are not to be constituted for a Term in excess of three years; but which term having been completed, they can assume the same responsibility again if the constitution so provide, but not a third time immediately in the same religious house.

Canon 504: With due regard for the constitutions of religious [institutes] that require a more advanced age or other qualities, they are incapable of the office of major Superior who have not been professed in that same institute for **at least ten years calculated from first profession**,

or who were not born from a legitimate marriage, or who have not completed forty years of age if it concerns the supreme Moderator of a religious [institute] of women or Superioress in a monastery of nuns; or [who are not yet] thirty years [of age] for other major Superiors.

Canon 559: § 1. The Master who is to be over the instruction of novices shall be at least five and thirty years of age, **at least ten years from first profession**, conspicuous for prudence, charity, piety, and religious observance, and if it concerns a religious [institute] of clerics, **one constituted in the priesthood**.

§ 2. If it seems expedient because of the number of novices or for some other reason, an associate Master of novices shall be added subject immediately to him in those things that look to the governance of the novitiate, [and who is] at **least thirty years of age**, at least five years from first profession, and [being possessed of] other necessary and opportune qualities.

§ 3. Both shall be freed of all other offices and burdens that could impede the care and governance of the novices.

Friar Pedro has obscured all his Anglican past and his supposed “Franciscan formation” when he arrived at Atibaia, SP, as can be seen in the introduction video from his community in their own website. They claim to be “traditional Franciscans”, and, with the support of Bp. Thomas Aquinas, their claims have been considered worthy of trust.

In July 2018, Fr. Rodrigo da Silva has left the SSPX-Resistance and became Sedevacantist, receiving full support from Bp. Dolan and Fr. Cekada. Back then, the supposed “Friars Minor” also adhered to the Sedevacantist position. In October of the same year, all of them gathered at Atibaia, including Fr. da Silva, Fr. Leandro Neves, Mr. Wagner de Almeida, and the so-called Friars Minor, to discuss the foundation of Bp. Dolan’s Seminary at Brazil. After some controversy, Fr. Neves and Mr. Almeida abandoned the project. Nevertheless, in February 2019, St. Joseph’s Seminary was founded, having Fr. da Silva as its rector and Fr. Hector Romero as auxiliar teacher. Back in those days, Mr. Diogo R. Moreira from the YouTube channel “Controvérsia Católica” was among the seminarians.

Bp. Dolan’s impressions on the Brazilian Catholics.

“I am happy to have returned Wednesday from an excellent and most encouraging trip to Brazil. It seems they were all mostly young people, seminarians and Third Order Franciscan Friars and big young families, expertly led by newly ordained Fr. Rodrigo Da Silva. Sunday’s Pontifical Mass and thirty some Confirmations drew faithful from all over Brazil, a very large country indeed. It was also good to get to know and speak with our young vocations, and such militant Catholics. Their school year starts this month, late Summer in Brazil. Their land, once so Catholic before the cursed council of Vatican II, must be reclaimed for Christ by His Mother, patroness of Brazil under the title of Aparecida, “The one who has appeared”, Mary Immaculate.” (Septuagesima bulletin, published on February 16, 2019)

Bp. Dolan’s visit to Brazil happened from February 7th to February 12th, 2019 and we can observe that, for Bp. Dolan the “Franciscans” were but a Third Order.

“Greeting ladies and gentleman,

On this video (https://youtu.be/D4ObJ-fPObw) Fr. Rodrigo da Silva and I make some solemnly pronouncements of utterly importance for Sedevacantists in Brazil. Briefly, it pertains to the following: His Most Reverend Excellency Bp. Daniel Dolan will visit Brazil in November of this year [2019] to confer the Minor Orders and the Subdiaconate to Fr. Pedro Maria…”

Bp. Dolan has ordained Fr. Pedro Maria, O.F.M Sub., to the Subdiaconate on November 10th 2019, as it can be noted from the sermon of the occasion on this video: (https://youtu.be/Ud-9niO42ME).

It is important to remember that Fr. Pedro has omitted all of his past and was only given credit in his Franciscan profession thanks to Bp. Thomas Aquinas and his narrative of “I was formed by Franciscans who have resisted to the Council”. He should have told EVERYTHING to the man who ordained him.

Something odd has happened during his time at the seminary, as is patented from this link: (https://controversiacatolica.com/502). Fr. Pedro has professed O.F.M perpetual vows under the Rev. Fr. Héctor Romero on October 4th 2019!

Fr. Romero owes an explanation on how did this happened. Is he perchance a Friar Minor with perpetual vows for more than ten years or, in the best of hypothesis, a bishop? Can a mere priest accept vows from a Franciscan lacking a valid novitiate, and without a master? In fact, I do not know what happened here. Nevertheless, for all effects, if Fr. Romero did this, be assured it was null and invalid, as we have demonstrated in this article (without a novitiate and temporary vows of at least three uninterrupted years, perpetual vows are null). Fr. Romero must explain himself. I know that he knew not of Friar Pedro’s past and was deceived by his narrative (and even if such narrative was true, Fr. Romero could not accept perpetual vows according to the laws of the Church).

Besides all of this, all those present at the seminary and even some faithful are witnesses of the following fact:

Friar Pedro did not conclude his theology studies (he has only coursed the 1st year) and, yet still, in 2020, has suddenly left the seminary so that he could be ordained a priest by Bp. Dávila, a Mexican prelate with ties to the CMRI. It was all a surprise, and a very unpleasant surprise for everyone at the Seminary. On one day he was at the side of his “friend” to whom he says he wants to follow up until the end, and, all of a sudden, on the following morning, he wakes up to never see him again, with his luggage packed, standing far away at the road, without any previous notice.

Little before this date, the “Friars” were for the first time introduced to Fr. Miller, the first Franciscan to appear in the history. However, the talk between them was mediate by the only seminarian who knew English at the time, and there was no mention of Fr. Pedro’s Anglican past, or of his “traditional Franciscan” experience on the Novus Ordo. It was only a friendly gathering of Franciscan friars. It is worthy of note that soon after this gathering, Fr. Miller has fallen apart with Bp. Sanborn, of the RCI, and joined Bp. Pivarunas’ CMRI, in a very similar situation to the “friars” in Brazil.

About his time at St. Joseph's Seminary, it has been reported that they have solely followed the regulations of the same seminary and did not keep any Franciscan rule. Therefore, what kind of Franciscan are these? We do not know if Fr. Miller had science of these facts, but it seems that he accepts Fr. Pedro's profession at the Anglican Franciscan Order and at the Novus Ordo Franciscan Fraternity of the Gethsemani as being valid, once he accepted him as prior and as master of the religious house at Bofete. Fr. Pedro was not treated as novice, but as a Franciscan who professed perpetual vows.

It has been stated that Fr. Miller has been designated as guardian of the so-called Order of Friars Minor from Bofete, nevertheless, he has only met Fr. Pedro in 2020 (their statute affirms that they were founded on 2020). What sort of Franciscan order is that "Friar" Pedro that existed before 2020? Before this first meeting with a Franciscan friar, he simply acted without any connection with any traditional Franciscan order, acting as prior of religious house, master of novices, and accepting vows from others, without having gone through any novitiate, which is required by the 1917 CIC, and without fulfilling any of the criteria necessary for his validity.

Canon 572:

§ 1. For the validity of any religious profession it is required that:

1º The one who is to give it must have the legitimate age according to the norm of Canon 573;

2º The legitimate Superior according to the constitutions admits him to profession;

3º A valid novitiate according to the norm of Canon 555 will have preceded;

4º The profession be given without force or grave fear or dolus;

5º It be express;

6º It be received by the legitimate Superior according to the constitutions personally or through another.

§ 2. But for the validity of perpetual profession, whether solemn or simple, there is also required that a simple temporary profession according to the norm of Canon 574 will have preceded.

Fifth Fact: Ordination without the necessary Theology studies.

Bp. Dávila has ordained Fr. Pedro to the Priesthood in 2020, even though as a seminarian he had not concluded even his first theology year, furthermore His Excellency had no knowledge of his past whatsoever. It was only after his ordination to the priesthood in 2020 that Fr. Pedro's Anglican past came to light, through the broadcast done by the SSPX-Resistance of a dossier about him. How can someone without even one year of theology studies be ordained a priest? How can someone be ordained without any evaluation from his seminary teachers to confirm his priestly aptitude? Was Bp. Dávila aware of all of this?

It would be up to Monsignor Dávila to require documents that could prove that Friar Pedro was qualified to hear confessions and celebrate Mass, and the same bishop should prove that he knew of Friar Pedro's erroneous abjuration and that his religious profession was utterly invalid. Even if we concede that he had privately studied is there any documentation that evaluate his private studies?

There are witnesses who confirm that even at Saint Joseph's Seminary, not even his own "friars" had knowledge of his heretical pass. This caused great turmoil, for it was him who gave the habits to them and who affirmed that he was formed by traditional Friars Minor.

Friar Pedro did not communicate to no one that he had been a member of a heretical sect, neither did he mentioned anything about his Franciscan formation, and yet still he received the Subdiaconate after adhering to the Sedevacantist position, after he left the Monastery of the Holy Cross. To receive Orders in such manner is absolutely forbidden by the Church. He was obliged to reveal all his past and shown his abjuration document, but only after his priestly ordination, when a member of the SSPX-Resistance leaked information on his past, has that document become public after heavy pressure from third-parties.

He was ordained a Priest without concluding his theological and liturgical studies. There is testimony that, at the seminary, he studied theology for less than one year under Fr. Romero. Supposing that he only considers himself to be a Friar Minor after having met Fr. Miller (2020), then his ordination went against the instruction *Quantum Religiones* on the admission of religious to Holy Orders, such document promulgated by the Holy Congregation of Religious on December 31st 1931 (A.A.S, XXIV, 74). This document states that religious may not receive major orders before professing perpetual vows, neither before they have spent three years under temporary vows, and that without mentioning other clauses on the invalidity of the receiving of Minor Orders. We must emphasize that this document is bound to be obeyed, as expressly declared in itself, by all religious exempt or not.

It's worthy of note that Fr. Pedro, at the time he was at the seminary, rejected the 1955 reformed Holy Week and, suddenly, he went on to adhere to it. Is there any human respect for the CMRI or is it all a lack of theological principles? Whatever be the case, those facts provide more reasons to believe he's not worthy of trust.

Sixth Fact: Approval of the Una Cum Mass and Matrimonial Courts.

If the Bofete friars have started to defend the "reformed" Holy Week because of the CMRI, have they also started to allow their faithful to attend Una Cum Masses? Does Fr. Pedro approve or reject the attitude of CMRI clergy in recommending the attendance of SSPX Masses if there are no Sedevacantist Masses available? Have they also started to defend the institution of Matrimonial Courts, which are reserved to the Holy See, and are usurped by the SSPX and CMRI who give away, according to their own judgement, declaration of matrimonial nullity, causing scandal in between the faithful by permitting people under second unions to partake in communion?

It would be good if the Bofete "friars" released a pronouncement on these CMRI practices. Or would they rather remain silent to keep their material assistance from the CMRI, which financial structure

was in great amount attained through drug trafficking, blackmail (i. e. having married women leave their husbands to join the religious life, in a way that they can materially benefit the CMRI themselves), and extorsions by their founder, Francis Schuckardt?

Given the silence of the friars over the organization for which they work, it sticks like sore thumb that they consent to all of this.

Conclusion

Finally, I repeat: are we going to accept that anyone who clothes themselves in religious robes and who self-proclaims superior and prior of a religious order from day to night? Or even that someone who has not concluded his novitiate in a religion (or even worse, in a society), and comes to the traditional mean pretending to be a traditional Franciscan? Or yet still, someone who intends to be superior without having being inferior and who does not wish to go through any study or evaluation of traditional seminaries? If so, I must say Sedevacantism is becoming a madhouse.

Let us seriously reflect: would this be “continuing the legacy of St. Francis of Assisi”? Evidently not. A man who preaches that his religion lives in accordance with the principles of St. Francis of Assisi, but he himself lives in a complete opposite manner, who enjoy material goods that go against the principles of Franciscan poverty, who possesses extremely expensive luxurious chess sets, who eats chocolate made by luxury brands, and much more, as we can clearly see in his videos on his YouTube Channel Bona Ventura. Once again, I ask: is this living according to the legacy of St. Francis of Assisi? A Saint who has always preached in his order the importance of its members living in the gravest poverty possible, being that among all religious orders, the Franciscan is that which is almost a synonym to poverty. Moreover, it’s worthy to remember that have always supported “Friar James of Saint Joseph” and had not the honesty to admit to that when controversial opinions on him became public, and that Bp. Espina did the same. As a matter of fact, what a great irony, at least “Friar” James did not come from Anglicanism, which is, in questions of principle, better. Would any sensible Catholic support a priest who seems not to possess any of the necessary capacity to hear his confessions? Think about how problematic it would be for your salvation to be under a priest who does not know how to identify your sin while you confess it.

For all that has been exposed, with completely faithfulness to the *Magisterium* of the Roman Catholic Church, we do not consider this order to be valid, neither its prior to be a religious, but rather a mere doubtful and obscure priest, and that is to be benevolent.

Therefore, we shall never recommend them, for we love the work of Saint Francis of Assisi, the Truth, and the just and secure doctrine of the Roman Catholic Church.

Jorge Meri & Joseph Airam, translated by Ignasi Joanis

5th of June 2023, Feast of Mary the Holy Queen, Saint Anthony, pray for us.

Reception of Converts and Profession of Faith

Roman Ritual, 1944, Supplement for North America (According to the form approved by the Sacred Congregation of the Holy Office, July 20, 1859 and with the New Formula for the abjuration and

profession of faith to be made by converts, approved by the Supreme Sacred Congregation of the Holy Office as given in the "Ecclesiastical Review," May, 1942)

In the case of a convert, careful inquiry should first of all be made concerning the validity of their former Baptism. If it be found that there is no Baptism or that the Baptism received was invaid, they must now be baptized unconditionally. If, however, after diligent inquiry reasonable doubt remains concerning the validity of their former Baptism, they are now to be baptized conditionally. If, thirdly, the former Baptism be judged to have been valid, only Abjuration or Profession of Faith should be required. In accordance, therefore, with their condition there are three methods of receiving converts:

I. If never baptized or if the previous Baptism was invalid -- The convert is unconditionally baptized, and neither Abjuration nor absolution follows, since the Sacrament of Regeneration washes away all.

II. If the previous Baptism was doubtful -- The convert is conditionally baptized, the following procedure being observed: 1. Abjuration or Profession of Faith and conditional absolution from censures. 2. Conditional Baptism. 3. Sacramental Confession with conditional absolution.

III. If the previous Baptism was valid -- 1. Abjuration or Profession of Faith. 2. Absolution from censures. 3. Supplying of Ceremonies of Baptism (see form for adults [or of children, according to more recent decrees]) if desired.

The priest vested in surplice and violet sits in front before the middle of the altar or, if the Blessed Sacrament is present, on the Epistle side. The convert kneels before him and with his right hand on the book of the Gospels (or the missal) reads the following: (If the convert cannot read the Priest reads it to him slowly and distinctly, so he may understand and repeat the words.)

PROFESSION OF FAITH

I, N.N., ______ years of age, born outside the Catholic Church, have held and believed errors contrary to her teaching. Now, enlightened by divine grace, I kneel before you, Reverend Father _____________, having before my eyes and touching with my hand the holy Gospels. And with firm faith I believe and profess each and all the articles contained in the Apostles' Creed, that is: I believe in God, the Father almighty, Creator of heaven and earth; and in Jesus Christ, His only Son, our Lord, Who was conceived by the Holy Ghost, born of the Virgin Mary, suffered under Pontius Pilate, was crucified, died, and was buried; He descended into hell, the third day He arose again from the dead; He ascended into heaven, and sitteth at the right hand of God, the Father almighty, from thence He shall come to judge the living and the dead. I believe in the Holy Ghost; the holy Catholic Church; the communion of saints; the forgiveness of sins; the resurrection of the body, and life everlasting. Amen.

I admit and embrace most firmly the apostolic and ecclesiastical traditions and all the other constitutions and prescriptions of the Church.

I admit the Sacred Scriptures according to the sense which has been held and is held by Holy Mother Church, whose duty it is to judge the true sense and interpretation of the Sacred Scriptures,

and I shall never accept or interpret them except according to the unanimous consent of the Fathers.

I profess that the sacraments of the New Law are, truly and precisely, seven in number, instituted for the salvation of mankind, though all are not necessary for each individual: Baptism, Confirmation, Holy Eucharist, Penance, Extreme Unction, Holy Orders, and Matrimony. I profess that all confer grace, and that of these Baptism, Confirmation, and Holy Orders cannot be repeated without sacrilege.

I also accept and admit the ritual of the Catholic Church in the solemn administration of all the above mentioned Sacraments.

I accept and hold, in each and every part, all that has been defined and declared by the Sacred Council of Trent concerning Original Sin and Justification. I profess that in the Holy Sacrament of the Eucharist is really, truly and substantially the Body and Blood together with the Soul and Divinity of our Lord Jesus Christ, and that there takes place what the Church calls transubstantiation, that is, the change of all the substance of the bread into the Body of Christ and of all the substance of wine into the Blood. I confess also that in receiving under either of these species one receives Jesus Christ, whole and entire.

I firmly hold that Purgatory exists and that the souls detained there can be helped by the prayers of the faithful. Likewise I hold that the saints, who reign with Jesus Christ, should be venerated and invoked, that they offer prayers to God for us and that their relics are to be venerated.

I firmly profess that the images of Jesus Christ and of the Mother of God, ever Virgin, as well as of all the saints, should be given due honor and veneration. I also affirm that Jesus Christ left to the Church the faculty to grant indulgences, and that their use is most salutary to the Christian people. I recognize the Holy, Roman, Catholic, and Apostolic Church as the mother and teacher of all the churches, and I promise and swear true obedience to the Roman Pontiff, successor of St. Peter, Prince of the Apostles and Vicar of Jesus Christ.

Besides I accept, without hesitation, and profess all that has been handed down, defined, and declared by the Sacred Canons and by the general Councils, especially by the Sacred Council of Trent and by the Vatican General Council, and in a special manner concerning the primacy and infallibility of the Roman Pontiff. At the same time I condemn and reprove all that the Church has condemned and reproved. This same Catholic Faith, outside of which nobody can be saved, I now freely profess and to which I truly adhere, the same I promise and swear to maintain and profess with the help of God, entire, inviolate and with firm constancy until the last breath of life; and I shall strive, as far as possible, that this same Faith shall be held, taught, and publicly professed by all who depend on me and by those of whom I shall have charge.

So help me God and these holy Gospels.

The convert remains kneeling, and the priest still seated says the Miserere (Psalm 50) or the De profundis (Psalm 129), adding Gloria Patri at the end.

Psalmus 50

Psalm 50

Miserere mei, Deus, secundum magnam misericordiam tuam.

Have mercy on me, O God, according to thy great mercy.

Et secundum multitudinem miserationum tuarum, dele iniquitatem meam.

And according to the multitude of thy tender mercies, blot out my iniquity.

Amplius lava me ab iniquitate mea: et a peccato meo munda me.

Wash me yet more from my iniquity: and cleanse me from my sin.

Quoniam iniquitatem meam ego cognosco: et peccatum meum contra me est semper.

For I know my iniquity: and my sin is always before me.

Tibi soli peccavi, et malum coram te feci: ut iustificeris in sermonibus tuis, et vincas cum iudicaris.

To thee only have I sinned, and have done evil before thee: that thou mayest be justified in thy words, and mayest overcome when thou art judged.

Ecce enim in iniquitatibus conceptus sum: et in peccatis concepit me mater mea.

For, behold, I was conceived in iniquities: and in sins did my mother conceive me.

Ecce enim veritatem dilexisti: incerta et occulta sapientiae tuae manifestasti mihi.

For, behold, thou hast loved truth: the uncertain and hidden things of thy wisdom thou hast made manifest to me.

Asparges me hysopo, et mundabor: lavabis me, et super nivem dealbabor.

Thou shalt sprinkle me with hyssop, and I shall be cleansed: thou shalt wash me, and I shall be made whiter than snow.

Auditui meo dabis gaudium et laetitiam: et exsultabunt ossa humiliata.

To my hearing thou shalt give joy and gladness: and the bones that have been humbled shall rejoice.

Averte faciem tuam a peccatis meis: et omnes iniquitates meas dele.

Turn away thy face from my sins: and blot out all my iniquities.

Cor mundum crea in me, Deus: et spiritum rectum innova in visceribus meis.

Create a clean heart in me, O God: and renew a right spirit within my bowels.

Ne proicias me a facie tua: et spiritum sanctum tuum ne auferas a me.

Cast me not away from thy face: and take not thy holy spirit from me.

Redde mihi laetitiam salutaris tui: et spiritu principali confirma me.

Restore unto me the joy of thy salvation: and strengthen me with a perfect spirit.

Docebo iniquos vias tuas: et impii ad te convertentur.

I will teach the unjust thy ways: and the wicked shall be converted to thee.

Libera me de sanguinibus, Deus, Deus salutis meae: exultabit lingua mea iustitiam tuam.

Deliver me from blood, O God, thou God of my salvation: and my tongue shall extol thy justice.

Domine, labia mea aperies: et os meum adnuntiabit laudem tuam.

O Lord, thou wilt open my lips: and my mouth shall declare thy praise.

Quoniam si voluisses sacrificium dedissem utique: holocaustis non delectaberis.

For if thou hadst desired sacrifice, I would indeed have given it: with burnt-offerings thou wilt not be delighted.

Sacrificium Deo spiritus contribulatus: cor contritum, et humiliatum, Deus, non despicies.

A sacrifice to God is an afflicted spirit: a contrite and humbled heart, O God, thou wilt not despise.

Benigne fac, Domine, in bona voluntate tua Sion: ut aedificentur muri Jerusalem.

Deal favourably, O Lord, in thy good-will with Sion; that the walls of Jerusalem may be built up.

Tunc acceptabis sacrificium justitiae, oblationes, et holocausta: tunc inponent super altare tuum vitulos.

Then shalt thou accept the sacrifice of justice, oblations and whole burnt offerings: then shall they lay calves upon thy altar.

Gloria Patri...

Glory be...

Psalmus 129

Psalm 129

De profundis clamavi ad te, Domine: Domine, exaudi vocem meam:

Out of the depths I have cried to thee, O Lord: Lord, hear my voice:

Fiant aures tuae intendentes, in vocem deprecationis meae.

Let thy ears be attentive to the voice of my supplication.

Si iniquitates observaveris, Domine: Domine, quis sustinebit?

If thou, O Lord, wilt mark iniquities: Lord, who shall stand it?

Quia apud te propitiatio est: propter legem tuam sustinui te, Domine.

For with thee there is merciful forgiveness: and by reason of thy law, I have waited for thee, O Lord.

Sustinuit anima mea in verbum ejus: speravit anima mea in Domino.

My soul hath relied on his word: my soul hath hoped in the Lord.

A custodia matutina usque ad noctem: speret Israel in Domino.

From the morning watch even until night: let Israel hope in the Lord.

Quia apud Dominum misericordia: et copiosa apud eum redemptio.

Because with the Lord there is mercy: and with him plentiful redemption.

Et ipse redimet Israel, ex omnibus iniquitatibus ejus.

And he shall redeem Israel from all his iniquities.

Gloria Patri...

Glory be...

The priest, standing, now says:

Kyrie eleison. Christe eleison. Kyrie eleison. Pater noster (secreto usque ad)

Lord, have mercy on us. Christ, have mercy on us. Lord have mercy on us. Our Father (inaudibly until)

V. Et ne nos inducas in tentationem.

V. And lead us not into temptation.

R. Sed libera nos a malo.

R. But deliver us from evil.

V. Salvum fac servum tuum (ancillam tuam.)

V. Preserve thy servant (handmaid).

R. Deus meus, sperantem in te.

R. Who trusts in thee, my God.

V. Domine, exaudi orationem meam.

V. O Lord, hear my prayer.

R. Et clamor meus ad te veniat.

R. And let my cry come unto thee.

V. Dominus vobiscum.

V. The Lord be with thee.

R. Et cum spiritu tuo.

R. And with thy spirit.

Oremus. Let us pray.

DEUS, cui proprium est miserere semper et parcere; suscipe deprecationem nostram, ut hunc famulum tuum (hanc famulam tuam) quem (quam) excommunicationis catena constringit, miseratio tuae pietatis clementer absolvat. Per Dominum nostrum Jesum Christum Filium tuum: Qui tecum vivit et regnat in unitate Spiritus Sancti Deus, per omnia saecula saeculorum. Amen.

O God, Whose nature it is ever to show mercy and to spare, receive our petition, that this thy servant (handmaid) bound by the fetters of excommunication may by thy sweet forgiveness be pardoned. Through our Lord Jesus Christ, thy Son, Who liveth and reigneth with Thee in the unity of the Holy Ghost, God, forever and ever. Amen.

The priest, seated, pronounces the absolution from excommunication as follows, inserting the word "forsan" ("perchance") if in doubt of its incurrence:

Auctoritate apostolica, qua fungor in hac parte, absolvo te a vinculo excommunicationis quam (forsan) incurristi, et restituo te sacrosanctis Ecclesiae sacramentis, communioni et unitati fidelium. In nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti. Amen.

By the authority of the Holy See which I exercise here, I absolve thee from the bond of excommunication which (perchance) thou hast incurred, and I restore thee to the holy Sacraments of the Church, to the communion and unity of the faithful. In the name of the Father, and of the

Son, and of the Holy Ghost. Amen.

Lastly, the priest imposes some salutary penance, such as prayers or a visit to a church.

PAX ET BONUM - ENGLISH.pdf

Revisão #6
Criado 3 maio 2025 22:11:33 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:32:52 por Admin

Pax et Bonum (Español)

- jorgemeribaran
- 11 de jun. de 2023
- 25 min de leitura

SOBRE LA VALIDEZ Y LICTICIDAD DE LA ORDEN DE LOS BOFETES MENORES

Los objetivos de este artículo son exclusivamente religiosos y doctrinarios, basándose en informaciones públicas y correlacionándolas con la doctrina católica, con el fin de responder a la pregunta: ¿son los Frailes Menores de Bofete (de Brasil, N. del T.) una orden válida y reconocida como tal por la Santa Iglesia Católica Romana? Para responder a eso, debemos estudiar a su fundador, el supuesto Fray Pedro María, cuyo nombre es Rodrigo Santos da Silva. También pretendemos demostrar la razón no recomendamos que los fieles ingresen en ese convento.

En primer lugar, vamos a ilustrar brevemente la situación de las órdenes religiosas después de la muerte de Pío XII. Todavía existen de hecho debido a la sucesión de votos aceptados por superiores y Priores con jurisdicción, realizados antes del Vaticano II. Son conocidas como órdenes religiosas tradicionales que han rechazado las enseñanzas del Concilio Vaticano II, manteniendo una tradición inalterada a lo largo del tiempo hasta los días actuales.

Según los frailes de Bofete en su revista Sursum Corda, los obispos sedevacantistas no tienen jurisdicción, lo cual es confirmado por ellos. Para los católicos sedevacantistas, solo los votos profesados ante los superiores de estas órdenes religiosas o ante obispos son aceptados para mantener tales órdenes de hecho. Los votos públicos (hechos ante una autoridad de la Iglesia) son necesarios para que una persona sea considerada religiosa. Si no se hacen votos públicos, se consideran votos privados y no confieren el estatus de religioso a alguien, conforme enseña el Código de Derecho Canónico de 1917 en la parte referente a los votos. Un vocacionado a la religión (u orden religiosa, N. del T.) debe pasar obligatoriamente por algunas etapas; en la Iglesia, está prohibido hacer votos perpetuos de un día para otro. Hasta llegar a los votos perpetuos, debe seguir ininterrumpidamente (Canon 577) esas etapas: son necesarios por lo menos 6 meses como aspirante o vocacionado (Canon 539), y después más 1 año de noviciado (Canon 542). Al terminar esta etapa, se exigen los votos públicos, comenzando por los votos temporales en aquella religión. Normalmente, después de 3 años de votos temporales, es posible pronunciar los votos perpetuos. Si no se renuevan los votos, se considerará que la persona renunció de ellos. Con los votos perpetuos la persona – si cumple los requisitos – puede ser maestro de novicios o prior de religión y recibir votos de otras personas. Las órdenes que sobrevivieron al caos del Concilio Vaticano II fueron la de los benedictinos, dominicos, capuchinos, algunas órdenes de ritos orientales y la orden de los Franciscanos de Monseñor Vezéeis. Esta última nos interesa en este artículo, pues, como veremos, fray Pedro no profesó votos ante Monseñor Vezelis, ni ante el superior Padre Miller. Este

último realizó sus votos religiosos ante Mons. Vezelis y posteriormente se hizo superior del orden de los frailes menores en los EE.UU., demostrando total apoyo a esos frailes después del año 2020. (sitio web del Rev. Miller: https://ctkinglafayette.com/about/).

Los frailes son actualmente apoyados por la CMRI de Monseñor Pivarunas, la Sociedad Sacerdotal de Trento de Don Dávila y el Mater Dei de Monseñor Espina, que también está vinculado a la CMRI. Además, cuentan con el apoyo de influenciadores laicos sedevacantistas, como el sr. Takaki (un individuo que considera a Bugnini masón como una fábula y que actualmente reside en Japón) y el sr. Paulo Cavalcante (seminarista del MHT de Monseñor Sanborn, que ingresó en la tercera orden franciscana de los frailes y adoptó el nombre de "hermano Juan de Capistrano", después de haber sido expulsado del Seminario San José). También reciben apoyo del Padre Gabriel Maria y del Padre Cardozo, ligados a Monseñor Espina. Estos dos últimos consideran un cisma no seguir la reforma de la Semana Santa bajo Pío XII y la fiesta de San José Obrero.

La historia religiosa de Fray Pedro María

Hoy en día, según su sitio web, afirman ser una casa religiosa llamada Convento de San Miguel y San Antonio, ubicado en Bofete, San Pablo, con una disciplina franciscana tradicionalista. Fue fundada y establecida por el P. Fray Francis Miller y el P. Fray Pedro María Santos da Silva, cuya misión es continuar la obra iniciada por san Francisco de Asís, con la ayuda del obispo Monseñor Mark Anthony Pivarunas, superior general de la Congregación de María Reina Inmaculada. Tienen al Padre Francis Miller como Guardián General, que reside en los Estados Unidos, y al Padre Fray Pedro María Santos da Silva, franciscano solemnemente profeso y Guardián Conventual, que ingresó en la vida religiosa en 2004 y fue ordenado sacerdote en 2020. Se consideran una orden primaria.

Fray Pedro se autodenomina religioso desde 2004 (sitio oficial: https://fradesmenores.com/sobre/), pero debemos aclarar este asunto a los lectores:

En el video de introducción en el sitio, publicado el 12 de mayo de 2020 (aunque es de la época de Atibaia/SP en 2019) - https://fradesmenores.com/2020/05/15/introducao-video-de-presentaca-dela comunidad/ - dice: "Soy guardián de la comunidad franciscana en Atibaia... Recibí formación de los antiguos frailes que consiguieron resistir al Concilio, recibí el hábito de uno de ellos y tuve la intención de hacer posible que otros jóvenes pudieran llegar a ser franciscanos. Hoy somos una comunidad de 5 frailes, siendo un profeso perpetuo [veremos quién dio ese voto perpetuo más adelante], tres profesos simples, un novicio y dos vocaciones esperando ser recibidas..."

1º Hecho: Apostató del Novus Ordo para la secta anglicana, hecho que ocultó

Formó parte del Novus Ordo en una asociación llamada Franciscanos de Getsemaní (una asociación privada de fieles – esto no es una orden religiosa, sino una novedad del nuevo Código de Derecho Canónico de Juan Pablo II). Aparentemente ingresó en esta asociación en 2001, pero abandonó a los franciscanos de Getsemaní en 2006. No sabemos lo que hizo durante el período 2006-2011,

pero sabemos que se convirtió en anglicano en 2012. Perteneció a la religión anglicana y posteriormente ingresó en una orden "franciscana" anglicana llamada Orden de los Misioneros Franciscanos. Sin embargo, desde el punto de vista doctrinario católico, esa orden es considerada totalmente nula, inválida y sin ningún efecto. Solo en 2014 dejó la secta anglicana, afirmando que volvería a la asociación de los "franciscanos" de Getsemaní.

Canon 646: Se consideran legítimamente demitidos ipso facto los religiosos: 1) Apóstatas públicos de la Fe Católica.

Cuando un católico deja el catolicismo y se une a la secta anglicana, se convierte en un hereje, pudiendo retornar a la comunión católica siempre que haga una abjuración pública de su secta. Existe toda una ceremonia necesaria para que un hereje sea readmitido en la Iglesia, y esa ceremonia será mostrada al final del artículo.

2° hecho: Se dice franciscano sin nunca haber sido ligado a la Orden Franciscana, ni en el Novus Ordo

Después de salir del anglicanismo, regresó a su antigua sociedad de Getsemaní. Vale la pena señalar que se trata de una asociación privada de fieles – una novedad modernista de Wojtyla – que se convirtió en una asociación pública de fieles en 2021, sin ningún carácter de orden religioso. Esta asociación se llama "Fraternidad Franciscana del Getsemaní" e imita las reglas de la orden terciaria franciscana con "la espiritualidad del Getsemaní", es decir, sin ninguna relación con la religión franciscana. El superior y fundador de esa asociación es Fray Paulino Alves Neto, conforme relatos. Fray Pedro considera a fray Paulino como el padre fundador de su orden, pero estos son testimonios de los miembros del Getsemaní. Recientemente, en 2023, Fray Pedro hizo una "visita sorpresa y desagradable" a estos "franciscanos" del Novus Ordo y rezó en la tumba de fray Paulino. Por lo tanto, se puede decir que los relatos son verdaderos. (Para obtener la historia completa de esa comunidad, visite el sitio actual: http://franciscanosdogetsemani.org.br/.) Fray Paulino hizo votos perpetuos en 1973 en una sociedad del Novus Ordo llamada "Sociedad Joseleitos de Cristo", que fue aprobada en 1985. Sin embargo, esta orden no es franciscana. Fray Paulino dejó la Sociedad Joseleitos y se unió a una fraternidad en la ciudad de María de la Fe (en "Minas Gerais" estado de Brasil, N. del T.), donde comenzó a ayudar a los obispos diocesanos de Novus Ordo en trabajos filantrópicos.

Comenzó a idealizar la creación de una fraternidad con espiritualidad franciscana que, con el tiempo, lucharía por su reconocimiento en la Iglesia Novus Ordo. Este reconocimiento no tuvo lugar hasta 2021, pero lamentablemente Fray Paulino falleció antes de ver su sueño realizado. Fue Fray Paulino quien aceptó recibir hermano Rodrigo nuevamente alrededor de 2014, como postulante, y él hizo sus votos de noviciado en 2015, adoptando el nombre de Fray Pedro.

De acuerdo con los superiores de la actual Fraternidad Franciscana de Getsemaní, Fray Pedro no concluyó el noviciado, no emitió ningún voto temporal o perpetuo (ya que la fraternidad aún no era reconocida) y salió alrededor de 2016, alegando la necesidad de cuidar de su salud, pero no volvió más. Además, esta fraternidad no era reconocida en Novus Ordo, y su superior parece no tener una postura tradicionalista, como puede verse en su página de Facebook (

https://www.facebook.com/freipaulino.alvesneto).

¿Son éstos los franciscanos que fray Pedro afirma "yo recibí formación de antiguos frailes que consiguieron resistir al Concilio, recibí el hábito de uno de ellos"?

De aquí entonces tenemos 3 datos que interesan a los católicos sobre Fray Pedro:

1. no hizo abjuración, a efectos canónicos todavía se considera un no católico.

2. no terminó el noviciado, no hizo otros votos, configurando pérdida del estado religioso.

3. su religión es invalidada también por el CDC 1917, Canon 542: son admitidos inválidamente al noviciado... los que se adhirieron a una secta acatólica.

Hoy "Fray" Pedro se autodenomina O.F.M. sub. ¿Qué novedad es esa? ¿Él ya tiene autoridad para crear nuevas ramas de la Orden de los Frailes Menores? ¿Es una moda ahora, carmelitas y franciscanos venidos del Novus Ordo, tener el derecho de crear nuevas ramas de sus órdenes religiosas que nunca fueron vistos antes? Pero eso es lo que consta en su estatuto:

§ 1º la asociación Hermanos de San Francisco es también demininada [denominada-corrección nuestra, su estatuto en el sitio está así] SEGUIDORES DE LA ORDEN DE LOS FRAILES MENORES, en latín Ordinem Fratrum Minorum Subsecuentes, y los hermanos asociados a ella reciben como apuesta al nombre religioso la sigla O. F. M. Sub.

¿Quieren dar continuidad a la obra franciscana de esa manera? ¿Cómo es posible dar continuidad a una obra a la que nunca se perteneció? ¿Que nunca se hizo noviciado? ¿Que nunca se profesaron votos temporales de 3 años, exigidos para posteriormente hacer los votos perpetuos y también exigidos para ser ordenado sacerdote y ser hecho prior? ¿Cómo es posible aceptar novicios y orientar las almas con la espiritualidad franciscana sin haber tenido experiencia en ninguna orden religiosa franciscana tradicional? ¿Los sedevacantistas se han vuelto fuera de la ley? Los religiosos del Novus Ordo que practican de hecho el voto de obediencia y siguen las leyes parecen estar más aptos para la salvación que los “religiosos” sedevacantistas. ¿Vamos a aceptar a cualquiera que venga del Novus Ordo y se autoproclame prior, escondiendo su pasado, negándose a reconocer que su religión modernista es inválida y no queriendo obedecer y ser sumiso a nadie? ¿Vamos a tirar todo el Código de Derecho Canónico de 1917 a la basura o a observar todo lo que podamos hacer que no vaya en contra de la salvación de las almas?

Canon 489: las reglas y constituciones particulares de cada religión, que no son contrarias a los cánones de este presente código, conservan su vigor, pero las que son opuestas, están abrogadas.

3º hecho: Abjuración y regularización inválidas o dudosas

En 2017 (un año después de salir de la fraternidad franciscana del Getsemaní), Fray Pedro entró en el Monasterio Santa Cruz alegando ser un religioso franciscano venido del Novus Ordo. Durante este período, afirma haber realizado su supuesta abjuración de la secta anglicana (revelada al público solo alrededor de 2021), según el documento adjunto. La abjuración es un documento

esencial para recibir sacramentos válidos en la Iglesia católica, en el cual se renega TODO el pasado en la secta para abrazar verdaderamente la Fe católica.

En el documento firmado en 2017 por Fray Pedro y Monseñor Tomás de Aquino, obispo de la resistencia, debemos observar ciertos detalles:

1° Faltan otros dos testigos además del que preside la abjuración. Es obligatorio tener la firma de dos testigos, además de la del sacerdote, para que el documento de abjuración sea considerado válido.

Canon 2314 - CDC 1917: ... se considera jurídicamente válida la abjuración cuando es hecha ante el ordinario del local o su delegado y por lo menos dos testigos.

2° Fray Pedro firmó esa abjuración usando su nombre de "religioso franciscano" que fue suprimido en 2016, en vez de usar su nombre verdadero (Rodrigo).

Ese segundo punto es bastante significativo, pues fray Pedro omitió ese detalle de varias personas y sacerdotes, afirmando que era un "franciscano tradicional" venido del Novus Ordo para el Monasterio de la Santa Cruz, y posteriormente contando la misma historia a don Dolan, ocultando completamente su pasado en la secta de Enrique VIII y los detalles de su "formación franciscana".

Me questiono como ele pode se declarar religioso desde 2004, se só renegou a seita anglicana em 2017. Parece que ele não está renegando completamente seu passado.

Considerando, por benevolencia, la validez de la abjuración, continuemos:

O Mosteiro Santa Cruz e Dom Tomás aceita as ordens franciscanas modernistas como válidas?

Si es así, ¿también aceptan personas que han renegado o anglicanismo solo en 2017?

Si no, ¿quién reconoció a fray Pedro como franciscano (O.F.M. - Orden de los Frailes Menores, como afirma el Monasterio Santa Cruz)? ¿En qué orden franciscana católica válida estudió e hizo sus votos públicos franciscanos? ¿Quién le concedió la dignidad de superior religioso o prior? Si él no hizo votos perpetuos, ¿cómo mantuvo sus votos temporales ininterrumpidos, y quién fue su maestro franciscano durante ese período? ¿Un monasterio benedictino acepta franciscanos o realiza votos para franciscanos?

Sabemos que la Resistencia tiene contactos y relaciones con los Capuchinos franciscanos de Bourgon, Francia. Entonces, ¿por qué no enviaron a fray Pedro allí? ¿Por el contrario, ellos consideraron válida toda su religión y lo consideraron un Fraile Menor?

Lo que parece, y las evidencias actuales lo corroboran, es que el ex anglicano entró en el monasterio en 2017, abjuró, se convirtió en un Fraile Menor en un año, se negó a ir a los Capuchinos en Francia, fue nombrado prior y superior de la orden, confirió hábitos y aceptó votos, actuando como maestro de novicios, como se puede ver en este video de la resistencia de 2018: https://www.youtube.com/watch?v=WKvtKY7QM

Pero él no pasó por ningún noviciado de los Frailes Menores, no hizo ningún voto, fue removido de la religión Novus Ordo en 2016 y, en 2017, inmediatamente después de su abjuración (o antes, ya que firma como Fray Pedro), se convirtió en prior O.F.M. con total aprobación de Don Tomás.

¿Cómo regularizó Tomás la situación religiosa de Fray Pedro? ¿Cómo Fray Pedro es considerado un religioso de la O.F.M. en el video mencionado arriba? ¿En qué circunstancias y cuál es su situación canónica?

La Resistencia debe una respuesta a los católicos.

4º Hecho: Profesión perpetua inválida según la Santa Iglesia

En 2018, fueron enviados a Atibaia/SP, para permanecer en la capilla de San José, en ese momento supervisado por el Padre Rodrigo, hoy Obispo, que estaba conectado a la Resistencia y acató la orden dada por Tomás, recibiendo los "frailes", como se puede ver aquí:

¿Qué? ¿"Establecieron su noviciado en la capilla de San José en Atibaia"? Entonces, en 2018, ¿Fray Pedro tenía el aval de Don Tomás para ser prior y recibir novicios en la Orden de los Frailes Menores creada de la nada?

Canon 543 - el derecho de admitir al noviciado y las subsecuentes profesiones religiosas, tanto temporal como perpetua, pertenece a los superiores mayores con el voto de su consejo o capítulo, según las peculiaridades constitucionales de cada religión

Canon 505 - sobre cómo se sucede la elección de un superior mayor

Canon 504 - Son incapaces para cargo de superior mayor quien no tiene por lo menos 10 años de votos profesados en la misma religión a partir del primer voto, que no hayan nacido de legítimo matrimonio y no tengan 40 años de edad cumplidos, si se trata de un moderador supremo de la religión o superiora de monasterios de monjas, y 30 años tratándose de los demás superiores mayores.

Fray Pedro encubrió todo su pasado anglicano y su supuesta "formación franciscana" al llegar a Atibaia/SP, como puede verse en el video de introducción a su comunidad en su propio sitio web. Ellos afirmaron ser "franciscanos tradicionales" y, con el apoyo de Mons. Tomás, sus relatos fueron considerados dignos de crédito.

En junio de 2018, Padre Rodrigo rompió con la Resistencia de Mons. Tomás y se hizo sedevacantista, recibiendo el apoyo de Mons. Dolan y Padre Cekada. En ese momento, los supuestos "franciscanos menores" también se adhirieron a la posición sedevacantista. En octubre de 2018, todos ellos se reunieron en Atibaia, incluyendo Padre Rodrigo (hoy obispo), Padre Neves, Wagner y los supuestos frailes de Bofete, para discutir la fundación del seminario de Mons. Dolan en Brasil. Tras controversias, Padre Neves y Wagner abandonaron la causa. Sin embargo, en febrero de 2019 se fundó el Seminario San José, con el Padre Rodrigo como rector-profesor y el Padre Héctor Romero como profesor auxiliar. En la época, Diogo del canal Controversia Católica aún era seminarista.

IMPRESIONES DE MONSEÑOR DANIEL DOLAN SOBRE LOS CATÓLICOS DE BRASIL

“Me alegro de haber regresado el miércoles de un viaje excelente y muy alentador a Brasil. Parece que la mayoría eran jóvenes: seminaristas, frailes franciscanos de la Orden Tercera y familias jóvenes y numerosas, lideradas inteligentemente por el recién ordenado P. Rodrigo da Silva. La Misa Pontifical del domingo atrajo a fieles de todo Brasil, un país inmenso de hecho. También fue bueno conocer y conversar con nuestras jóvenes vocaciones y católicos militantes. Su año académico comienza este mes, en pleno verano en Brasil. Su tierra, antes tan católica, fue maldecida por el Concilio Vaticano II y ahora debe ser reconquistada para Cristo y su Madre, la Patrona de Brasil bajo el título de Aparecida, la que apareció, María Inmaculada.” (Boletín de Septuagésima, publicado el 16 de febrero de 2019)

La visita de Monseñor Daniel Dolan a Brasil tuvo lugar del 7 al 12 de febrero de 2019, y podemos observar que para Monseñor Dolan se trataba de una tercera orden franciscana.

Saludos, damas y caballeros,

En este video (https://youtu.be/D4ObJ-fPObw), Padre Rodrigo y yo hacemos algunos pronunciamientos solemnes de máxima importancia para el sedevacantismo en Brasil. En resumen, se trata de:

Su Excelencia Reverendísima, Monseñor Daniel Dolan, visitará Brasil en noviembre de este año [2019] para conferir las órdenes menores y el subdiaconato a Fray Pedro María...

Monseñor Daniel Dolan ordenó a Fray Pedro María OFM al subdiaconato el 10 de noviembre de 2019, como se puede ver en el sermón durante la ocasión en este video: (https://youtu.be/Ud-9niO42ME).

Es importante recordar que fray Pedro omitió todo su pasado y recibió crédito por su religión franciscana debido a Don Tomás y sus relatos de "me formé con franciscanos que resistieron al Concilio". Debería haberle contado todo a su ordenante.

Algo extraño sucedió durante el tiempo del Seminario, como consta en este link del sitio https://controversiacatolica.com/502. Fray Pedro emitió votos perpetuos de OFM a través del Rev. Pe. ¡Héctor Romero el 4 de octubre de 2019!

El Padre Romero debería explicar cómo sucedió esto. ¿Acaso es un fraile menor con votos perpetuos desde hace más de 10 años o, en el mejor de los casos, un obispo? ¿Puede un simple sacerdote recibir los votos de un franciscano sin un noviciado válido, sin un maestro? De hecho, no sé lo que sucedió aquí. Pero, a todos los efectos, si el Pe. Romero realizó esto, sepa que es inválido y nulo, conforme demostramos en este artículo (sin noviciado y votos temporales de mínimo 3 años ininterrumpidos, el voto perpetuo es nulo). El reverendo debe explicar lo contrario. Sé que él no conocía el pasado de fray Pedro y fue engañado por el “me formé con franciscanos que resistieron al Concilio” (y aunque fuera verdad, el P. Romero no puede aceptar votos perpetuos de acuerdo con las Leyes de la Iglesia).

Además, todos en el seminario y otros fieles son testigos de los siguientes hechos narrados:

Fray Pedro no terminó sus estudios de dogmática y teología (apenas cursó el 1º año) y, sin embargo, en 2020, salió del seminario repentinamente para ser ordenado por Monseñor Dávila, un obispo mexicano ligado a la CMRI. Todo sucedió de sorpresa, una desagradable sorpresa para todo el seminario. Un día él duerme con su "amigo" que dice querer seguir hasta el final con él y, de repente, a la mañana siguiente, se despierta sin verlo más, con las maletas listas, ya de pie a lo lejos en la carretera, cargando el cambio, sin ningún aviso previo.

Poco antes de esa fecha, los frailes fueron presentados por primera vez al Padre Miller, el primer franciscano en aparecer en la historia. Sin embargo, la conversación entre ellos fue mediada por el único seminarista que sabía inglés en la época, y no hubo mención al pasado anglicano de Fray Pedro o su experiencia "franciscana tradicional" en el Novus Ordo. Fue sólo un encuentro amistoso entre frailes franciscanos. Es interesante notar que poco después de ese encuentro, fray Miller rompió con Monseñor Sanborn, obispo americano del MHT, y se unió a la CMRI de Pivarunas, en una situación similar a la de los frailes en Brasil.

Sobre su período en el seminario San José, se relata que ellos seguían solo los reglamentos del seminario y no practicaban ninguna regla franciscana allí. ¿Qué clase de franciscanos son? No sabemos si Fray Miller tenía conocimiento de estos hechos, pero parece que él acepta la religión de Fray Pedro en la Orden Franciscana Anglicana y en la Fraternidad Getsemani Novus Ordo como válida, una vez que lo aceptó como prior y como maestro de la casa religiosa de Bofete. No fue tratado como un novicio, sino como un religioso OFM con votos perpetuos.

El Padre Miller es designado como guardián de la supuesta orden de los Franciscanos de Bofete, sin embargo, no conoció a Fray Pedro hasta 2020 (su estatuto dice que fueron creados en 2020). ¿Qué tipo de orden franciscana es esa del supuesto Fray Pedro que existe antes de 2020? Antes de ese primer encuentro con un franciscano válido, "Fray" Pedro simplemente actuaba sin conexión con ninguna orden tradicional franciscana, actuando como prior de una religión, maestro de novicios y aceptando votos de otros, sin haber pasado por ningún noviciado, que es requerido por el CDC 1917 por lo menos 1 año, y sin cumplir ningún criterio mínimo para su validez.

Canon 572: para la validez de cualquier profesión religiosa es necesario: 1) que tenga edad legítima según el canon 573 (16 años) 2) que lo admita la profesión el Superior Legítimo según las constituciones 3) que haya procedido a un noviciado válido según el canon 555 4) que haya profesado sin miedo grave, violencia o dolo 5) que se exprese 6) que la reciba del Superior Legitimo por sí mismo o por otro según las constituciones, pero para validez de la profesión perpetua, sea solemne, sea simple, es necesario que haya precedido por profesión simple temporal (mínimo 3 años)según el canon 574.

5º Hecho: Ordenación sin estudio debido en teología

Don Dávila ordenó a Fray Pedro Padre en 2020, aun siendo un seminarista que no había concluido ni el 1º año de teología y desconociendo completamente su pasado. Solo después de la ordenación de Fray Pedro en 2020 es que su pasado anglicano salió a la luz, a través de la divulgación hecha por la resistencia del dossier sobre Fray Pedro. ¿Cómo puede uno ser ordenado sacerdote con

siquiera 1 año de estudios en teología moral y dogmática? ¿Sin ninguna evaluación de los profesores del seminario para confirmar su aptitud sacerdotal? ¿Monseñor Dávila tenía conocimiento de todo esto?

Sería responsabilidad de Monseñor Dávila presentar documentos que demostraran que Fray Pedro estaba calificado para escuchar confesiones y celebrar la misa, que él estaba consciente de su abjuración errónea y de que su profesión religiosa era totalmente inválida. Aun considerando que Fray Pedro ha estudiado de forma privada, ¿existe algún documento que evalúe sus estudios privados?

Hay testigos que afirman que ni en el Seminario San José, ni sus propios frailes que lo acompañaban en la época, tenían conocimiento de su pasado anglicano. Esto causó un gran problema, pues era Fray Pedro quien concedía los hábitos a los franciscanos y afirmaba haberse formado con frailes menores tradicionales.

El mencionado Fray Pedro no comunicó a nadie que había pasado por una secta herética, ni sobre su formación franciscana, y aún así recibió el subdiaconato después de adherirse a la posición sedevacantista, cuando abandonó el Monasterio de la Santa Cruz. Recibir órdenes de esta manera está totalmente prohibido por la Iglesia. Él debería haber contado todo su pasado y mostrado la abjuración, pero solo después de su ordenación sacerdotal, cuando alguien de la resistencia filtró la información sobre su pasado anglicano, es que el tal documento se hizo público después de la presión de los demás.

Fue ordenado sacerdote por Monseñor Dávila, sin concluir sus estudios en teología moral, teología dogmática y liturgia. Hay testigos de que en el Seminario estudió teología moral durante solo casi un año, con el padre Romero. Y suponiendo que se considere un religioso franciscano solo después de haber conocido al padre Miller (año 2020), entonces su ordenación va totalmente contra la instrucción Quantum Religiones sobre la admisión de religiosos a la orden clerical, documento promulgado por la Sagrada Congregación de Religiosos el 31 de diciembre de 1931 (A.A.S., XXIV, 74). Este documento afirma que los religiosos no pueden recibir órdenes mayores antes de la profesión perpetua de los votos, ni antes de haber pasado tres años con votos temporales, sin mencionar otras cláusulas sobre la invalidez de la recepción de las órdenes menores. Debemos resaltar que ese documento es obligatorio ser seguido, conforme expresamente declarado en él mismo, por todos los religiosos, exentos o no.

También esto sería interesante saber de fray Pedro: ¿cómo es que, en la época en que estaba en el seminario, rechazaba la Semana Santa “reformada” por los modernistas bajo Pío XII y, de repente, pasa a rezar? ¿Existe algún respeto humano hacia la CMRI o es falta de principios teológicos? Cualquiera que sea el caso, dan más razones para creer que no eres alguien de confianza.

6º Hecho: Aprobación de Misa una Cum y Tribunales Matrimoniales

Si pasaron a defender la Semana Santa “reformada” por los modernistas a causa de la CMRI, ¿pasaron también a defender las misas una cum? ¿El Fray Pedro aprueba o desaprueba la actitud de los Padres de la CMRI de recomendar las misas de la FSSPX si no hay otra disponible? ¿Han pasado también a defender la institución de tribunales matrimoniales, que son un derecho

reservado a la Santa Sede, y usurpado por la FSSPX y CMRI que distribuyen de acuerdo con su parecer nulidades matrimoniales, causando escándalo entre los fieles permitiendo a personas de segunda unión comulgar?

Sería bueno que Bofete se pronunciara sobre estas prácticas de la CMRI. O prefieren quedarse callado para mantener la ayuda material de la CMRI, cuya estructura financiera fue en gran parte lograda por los tráficos de drogas, chantajes (¿Cómo hacer que las mujeres casadas se separen de sus maridos y entren en la vida religiosa, de modo que consigan beneficiarse materialmente) y extorsiones del fundador de ella, Francis Schuckardt?

Dado el silencio de Bofete, en cuanto a todo esto sobre la organización con la que trabajan, ¡termina demostrando que ellos consienten con todo eso!

Conclusión

Por último, repito: ¿vamos a empezar a aceptar a cualquiera que se viste con hábitos religiosos y se autoproclama superior y prior del orden del día para la noche? ¿O alguien que ni siquiera ha completado su noviciado en una religión (o peor, en una sociedad) cualquiera y viene al medio tradicional como un franciscano tradicional? ¿Alguien que quiere ser superior sin haber sido inferior y que no desea pasar por ningún estudio o aprobación de seminarios tradicionales? Si es así, debo decir que el sedevacantismo se está convirtiendo en un manicomio.

¿Reflexionamos seriamente: eso realmente sería “continuar el legado de San Francisco de Asís”? Es evidente que no. Un hombre que predica que su religión vive de acuerdo con los principios de San Francisco de Asís, pero vive completamente lo contrario, disfruta de bienes materiales que van contra los principios de la pobreza franciscana, posee tableros de ajedrez extremadamente caros, consume chocolates de marcas reconocidas, así como otros materiales, como vemos en sus videos en el canal Bona Ventura de YouTube. De nuevo, me pregunto: ¿eso es vivir de acuerdo con el legado de San Francisco de Asís? Un santo que siempre ha predicado en su orden la importancia de cómo sus miembros deberían vivir en la mayor pobreza posible, siendo que de todas las órdenes religiosas, la franciscana es aquella en que la pobreza es casi un sinónimo. Además, vale la pena recordar que ellos siempre apoyaron “Fray Santiago” y no tuvieron la honestidad de asumir eso cuando las opiniones controvertidas de “Fray Santiago” se hicieron públicas, y lo mismo hizo Don Espina. Por cierto, gran ironía, “Fray Santiago” al menos no vino del anglicanismo, lo que es, en cuestiones de principio, mejor. ¿Algún católico sensato apoyaría a un sacerdote que no parece tener ninguna capacidad necesaria para escuchar su confesión? Reflexione sobre lo problemático que sería para su salvación tener un sacerdote que no sabe identificar su pecado mientras usted se confiesa.

Por todo lo expuesto, con total fidelidad al Magisterio de la Iglesia Católica, no consideramos esa orden válida, ni su prior como un religioso, sino más bien como un sacerdote dudoso e incógnito, para ser benevolentes.

Por tanto, jamás los recomendaremos, pues amamos la obra de san Francisco de Asís, la verdad y la doctrina justa y segura de la santa Iglesia católica apostólica romana.

– Jorge Meri & Joseph Airam.

El 5 de junio de 2023, fiesta de la Santísima Virgen Reina, San Antonio, ruega por nosotros.

Apéndice sobre la Recepción de Convertidos y Profesión de Fe según el Ritual Romano, 1944

(De acuerdo con el formulario aprobado por la Sagrada Congregación del Santo Oficio el 20 de julio de 1859 y con la Nueva Fórmula para la abjuración y profesión de fe a ser hecha por los convertidos, aprobada por la Suprema Sagrada Congregación del Santo Oficio, como consta en la "Revisión Eclesiástica" de mayo de 1942)

En el caso de un convertido, ante todo, se debe hacer una investigación cuidadosa sobre la validez de su bautismo anterior. Si se comprueba que no hubo Bautismo o que el Bautismo recibido fue invalidado, ellos deben ser bautizados ahora incondicionalmente. Sin embargo, si después de una investigación diligente permanecen dudas razonables sobre la validez de su bautismo anterior, ahora deben ser bautizados condicionalmente. Si, en tercer lugar, el Bautismo anterior es considerado válido, solo la Abjuración o la Profesión de Fe deben ser exigidas. De acuerdo, por lo tanto, con su condición, hay tres métodos de recibir convertidos:

I. Si nunca fue bautizado o si el Bautismo anterior fue inválido - El convertido es bautizado incondicionalmente, y no hay Abjuración ni Absolución, pues el Sacramento de la Regeneración lo lava todo.

II. Si el Bautismo anterior es dudoso - El convertido es bautizado condicionalmente, siguiendo el siguiente procedimiento: 1. Abjuración o Profesión de Fe y absolución condicional de las censuras. 2. Bautismo condicional. 3. Confesión sacramental con absolución condicional.

III. Si el Bautismo anterior es válido - 1. Abjuración o Profesión de Fe. 2. Absolución de las censuras. 3. Administración de los Ritos del Bautismo (ver formulario para adultos [o niños, según decretos más recientes]) si así lo desea.

El sacerdote vestido con sobrepeliz y estola violeta se sienta delante, delante del centro del altar o, si el Santísimo Sacramento está presente, del lado de la Epístola. El convertido se arrodilla ante él y con la mano derecha sobre el libro de los Evangelios (o el Evangelio) lee lo siguiente: (Si el convertido no sabe leer, el sacerdote le lee lenta y claramente, para que él comprenda y repita las palabras).

PROFESIÓN DE FE

Yo, NN, _______ años de edad, nacido fuera de la Iglesia Católica, consideré y creí en errores contrarios a sus enseñanzas. Ahora, iluminado por la gracia divina, me arrodillo ante vosotros, Reverendo Padre _______________, teniendo ante mis ojos y tocando con mi mano los santos Evangelios. Y con fe firme creo y profeso todos y cada uno de los artículos contenidos en el Credo de los Apóstoles, es decir: creo en Dios Padre todopoderoso, Creador del cielo y de la tierra; y en Jesucristo un solo Su Hijo, nuestro Señor, el cual fue concebido por el poder del Espíritu Santo,

nació de María Virgen, padeció bajo Poncio Pilato, fue crucificado, muerto y sepultado; descendió a los infiernos, al tercer día resucitó de entre los muertos; subió al cielo y está sentado a la diestra de Dios Padre todopoderoso, de donde vendrá para juzgar a los vivos y a los muertos. Yo creo en el Espíritu Santo; en la santa Iglesia Católica; en la comunión de los santos; en la remisión de los pecados; en la resurrección de la carne y en la vida eterna. Amén.

Admito y abrazo con más firmeza las tradiciones apostólicas y eclesiásticas y todas las demás constituciones y prescripciones de la Iglesia.

Admito las Sagradas Escrituras según el sentido que tuvo y tiene la Santa Madre Iglesia, a quien compete juzgar el verdadero sentido e interpretación de las Sagradas Escrituras, y nunca las aceptaré o Interpretaré sino según la unanimidad consentimiento de los Padres.

Profeso que los sacramentos de la Nueva Ley son, verdadera y precisamente, siete en número, instituidos para la salvación de la humanidad, aunque no todos sean necesarios para cada individuo: Bautismo, Confirmación, Sagrada Eucaristía, Penitencia, Extrema Unción, Órdenes Sagradas, y matrimonio. Yo confieso que todos confieren gracia, y que estos Bautismo, Confirmación y Órdenes Sagradas no pueden ser repetidos sin sacrilegio.

También acepto y admito el rito de la Iglesia Católica en la administración solemne de todos los Sacramentos antes mencionados.

Acepto y mantengo, en todas partes, todo lo que fue definido y declarado por el Sagrado Concilio de Trento acerca del Pecado Original y de la Justificación. Profeso que en el Santísimo Sacramento de la Eucaristía está realmente, verdaderamente y substancialmente el Cuerpo y la Sangre juntamente con el Alma y la Divinidad de nuestro Señor Jesucristo, y que se realiza lo que la Iglesia llama de transubstanciación, es decir, el cambio de toda la sustancia del pan en el Cuerpo de Cristo y de toda la sustancia del vino en la Sangre. Confieso también que, al recibir cualquiera de estas especies, la persona recibe a Jesucristo, completo y completo.

Sostengo firmemente que el Purgatorio existe y que las almas detenidas allí pueden ser ayudadas por las oraciones de los fieles. Del mismo modo, considero que los santos, que reinan con Jesucristo, deben ser venerados e invocados, que ofrezcan oraciones a Dios por nosotros y que sus reliquias sean veneradas. Profeso firmemente que las imágenes de Jesucristo y de la Madre de Dios, siempre Virgen, así como de todos los santos, deben recibir el debido honor y veneración. Afirmo también que Jesucristo dejó a la Iglesia la facultad de conceder indulgencias, y que su uso es saludable al pueblo cristiano. Reconozco a la Santa Iglesia Romana, Católica y Apostólica como madre y maestra de todas las Iglesias, y prometo y juro verdadera obediencia al Romano Pontífice, sucesor de San Pedro, Príncipe de los Apóstoles y Vicario de Jesucristo. Además, acepto sin vacilar y profeso todo lo que ha sido transmitido, definido y declarado por los Sagrados Cánones y por los Concilios generales, especialmente por el Sagrado Concilio de Trento y por el Concilio General Vaticano, y de manera especial respecto al primado y la infalibilidad del Romano Pontífice. Al mismo tiempo, condeno y condeno todo lo que la Iglesia ha condenado y reprobado. Esta misma fe católica, fuera de la cual nadie puede salvarse, ahora profeso libremente y verdaderamente me adhiero, la misma prometo y juro mantener y profesar con la ayuda de Dios, entera, inviolada y con firme constancia hasta el último aliento de vida; Y yo me esforzaré, en la medida de lo posible,

para que esta misma Fe sea sostenida, enseñada y públicamente profesada por todos los que dependen de mí y por aquellos de quien yo esté encargado. Entonces ayúdame Dios y estos santos Evangelios. convertido permanece arrodillado, y el sacerdote aún sentado, reza el Miserere (Salmo 50) o el De Profundis (Salmo 129), añadiendo Gloria Patri al final.

Salmo 50

Ten misericordia de mí, oh Dios, según tu gran misericordia. Y según la multitud de tus misericordias, borra mi iniquidad. Lávame aún más de mi iniquidad y límpiame de mi pecado. Porque yo conozco mi iniquidad: y mi pecado está siempre delante de mí. Contra ti solamente he pecado, e hice mal delante de ti: para que seas justificado en tus palabras, y puedas vencer cuando seas juzgado. Porque he aquí, en iniquidad fui concebido, y en pecado me concibió mi madre. Porque he aquí que tú has amado la verdad: las cosas inciertas y ocultas de tu sabiduría me has manifestado. Tú me rociarás con hisopo, y seré limpio; me lavarás, y seré más blanco que la nieve. A mis oídos darás júbilo y alegría, y se alegrarán los huesos humillados. Aparta tu rostro de mis pecados y borra todas mis iniquidades. Crea en mí un corazón puro, oh Dios, y renueva un espíritu recto dentro de mis entrañas. No me apartes de tu rostro, Y no quites de mí tu espíritu santo. Devuélveme la alegría de tu salvación y dame fuerzas con un espíritu perfecto. A los injustos enseñaré tus caminos, Y a ti se convertirán los impíos. Líbrame de la sangre, oh Dios, Dios de mi salvación; y mi lengua exaltará tu justicia. Oh Jehová, abrirás mis labios, y mi boca declarará tu alabanza. Porque si tú desearas sacrificios, yo ciertamente los habría dado; con holocaustos no te deleitarás. Un sacrificio a Dios es un espíritu afligido: un corazón contrito y humillado, oh Dios, no despreciarás. Trata favorablemente, oh Jehová, en tu buena voluntad con Sión, para que los muros de Jerusalem sean reconstruidos. Entonces aceptarás el sacrificio de justicia, ofrendas y holocaustos, y pondrán becerros sobre tu altar. La gloria sea...

Salmo 129

Desde las profundidades te clamé, oh Jehová: Señor, oye mi voz:

Que tus oídos estén atentos a la voz de mi súplica.

Si tú, oh Jehová, observares las iniquidades: Señor, ¿quién lo soportará?

Porque contigo está el perdón misericordioso; y por tu ley he esperado por ti, oh Jehová.

Mi alma confía en su palabra; mi alma espera en el Señor.

Velad desde la mañana hasta la noche: esperad a Israel en el Señor.

Porque en el Señor hay misericordia, y con él copiosa redención.

Y redimirá a Israel de todas sus iniquidades.

La gloria sea...

El sacerdote, de pie, ahora dice:

Señor, ten misericordia de nosotros. Cristo, ten piedad de nosotros. Señor, ten misericordia de nosotros. Padre Nuestro (hasta)

V. Y no nos dejes caer en la tentación.

R. Pero líbranos del mal.

V. Preserva a tu siervo (sierva).

R. Que confía en ti, Dios mío.

V. Oh Señor, escucha mi oración.

R. Y que llegue a ti mi clamor.

V. El Señor esté contigo.

R. Y con tu espíritu.

Recemos.

Oh Dios, cuya naturaleza es siempre mostrar misericordia y ahorrar, recibe nuestra petición, para que este tu siervo (sierva) preso por los grilletes de la excomunión pueda ser perdonado por tu dulce perdón. Por nuestro Señor Jesucristo, tu Hijo, que vive y reina contigo en la unidad del Espíritu Santo, Dios, para siempre jamás. Amén.

El sacerdote, sentado, pronuncia la absolución de la excomunión de la siguiente manera, insertando la palabra "forsan" ("por casualidad") si está en duda sobre su ocurrencia:

Por la autoridad de la Santa Sede que ejerco aquí, te absuelvo del vínculo de excomunión en el que (quizás) has incurrido y te restituyo a los santos sacramentos de la Iglesia, a la comunión y a la unidad de los fieles. En el nombre del Padre, del Hijo y del Espíritu Santo. Amén.

Finalmente, el sacerdote impone alguna penitencia saludable, como oraciones o una visita a una iglesia.

PAX ET BONUM - ESPAÑOL.pdf

Revisão #3
Criado 3 maio 2025 22:14:52 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:35:13 por Admin

Pax et Bonum

Da validade e licitude da Ordem dos Frades Menores de Bofete

- jorgemeribaran
- 11 de jun. de 2023
- 24 min de leitura

Os objetivos deste artigo são exclusivamente religiosos e doutrinários, baseando-se em informações públicas e correlacionando-as com a doutrina Católica, com o objetivo de responder à pergunta: os frades menores de Bofete são uma ordem válida e reconhecida como tal pela Santa Igreja Católica Apostólica Romana? Para responder a isso, devemos estudar seu fundador, o suposto Frei Pedro Maria, cujo nome é Rodrigo Santos da Silva.

Também pretendemos demonstrar o porquê não recomendamos que os fiéis vocacionados à religião ingressem nesse convento.

Primeiramente, vamos ilustrar brevemente a situação das ordens religiosas após a morte de Pio XII. Elas ainda existem devido à sucessão de votos aceitos por superiores e priores com jurisdição, realizados antes do Vaticano II. São conhecidas como ordens religiosas tradicionais que rejeitaram os ensinamentos do Concílio Vaticano II, mantendo uma tradição inalterada ao longo do tempo até os dias atuais.

De acordo com os frades de Bofete em sua revista Sursum Corda, os bispos sedevacantistas não possuem jurisdição, o que é confirmado por eles. Para os católicos sedevacantistas, apenas os votos professados diante dos superiores dessas ordens religiosas ou diante de bispos são aceitos para manter tais ordens de fato. Os votos públicos (feitos diante de uma autoridade da Igreja) são necessários para que uma pessoa seja considerada religiosa. Caso não sejam feitos votos públicos, eles são considerados votos privados e não conferem o status de religioso a alguém, conforme ensina o Código de Direito Canônico de 1917 na parte referente aos votos. Um vocacionado à religião deve passar obrigatoriamente por algumas etapas; na Igreja, é proibido fazer votos perpétuos de um dia para o outro. Até chegar aos votos perpétuos, deve seguir ininterruptamente (Cânon 577) essas etapas: são necessários pelo menos 6 meses como aspirante ou vocacionado (Cânon 539), e depois 1 ano de noviciado (Cânon 542). Ao terminar essa etapa, são exigidos os votos públicos, começando pelos votos temporários naquela religião. Normalmente, após 3 anos de votos temporários, é possível proferir os votos perpétuos. Caso não haja renovação dos votos, considera-se que a pessoa se desligou deles. Com os votos perpétuos a pessoa – se cumpre os requisitos – pode ser mestre de noviços ou prior de religião e receber votos de outras pessoas. As ordens que sobreviveram ao caos do Concílio Vaticano II foram a dos beneditinos, dominicanos, capuchinhos, algumas ordens do rito oriental e a ordem dos Franciscanos de Dom Vezelis. Esta

última nos interessa neste artigo, pois, como veremos, Frei Pedro não professou votos diante de Monsenhor Vezelis e nem diante do superior Padre Miller. Este último realizou seus votos religiosos perante Dom Vezelis e posteriormente tornou-se superior da ordem dos frades menores nos EUA, demonstrando total apoio a esses frades após o ano de 2020. (site do Rev. Miller - https://ctkinglafayette.com/about/)

Os frades são atualmente apoiados pela CMRI de Dom Pivarunas, pela Sociedade Sacerdotal de Trento de Dom Dávila e pelo Mater Dei de Dom Espina. Estes últimos também estão ligados à CMRI. Além disso, contam com o apoio de influenciadores leigos sedevacantistas, como o senhor Takaki (um indivíduo que considera Bugnini maçom como uma fábula e que atualmente reside no Japão) e o senhor Paulo Cavalcante (seminarista do MHT de Dom Sanborn, que ingressou na ordem franciscana terceira dos frades e adotou o nome de irmão João de Capistrano, após ter sido expulso do seminário São José). Também recebem apoio do Padre Gabriel Maria e do Padre Cardozo, ligados a Dom Espina. Estes dois últimos consideram um cisma não seguir a reforma da Semana Santa sob Pio XII e a festa de São José Operário.

A história religiosa de Frei Pedro Maria

Hoje, de acordo com o site deles, eles afirmam ser uma casa religiosa chamada Convento de São Miguel e Santo Antônio, localizado em Bofete, São Paulo, com uma disciplina franciscana tradicionalista. Foi fundada e estabelecida por Pe. Frei Francis Miller e Pe. Frei Pedro Maria Santos da Silva, cuja missão é dar continuidade à obra iniciada por São Francisco de Assis, com o auxílio do Bispo Monsenhor Mark Anthony Pivarunas, superior geral da Congregação de Maria Rainha Imaculada. Eles têm o Padre Francis Miller como Guardião Geral, que reside nos EUA, e o Padre Frei Pedro Maria Santos da Silva, franciscano solenemente professo e Guardião Conventual, que ingressou na vida religiosa em 2004 e foi ordenado sacerdote em 2020. Consideram-se uma ordem primária.

Frei Pedro se autodenomina religioso desde 2004 (site oficial - https://fradesmenores.com/sobre/), mas devemos esclarecer esse assunto aos leitores:

No vídeo de introdução no site, publicado em 12 de maio de 2020 (embora seja da época de Atibaia/SP em 2019) - https://fradesmenores.com/2020/05/15/introducao-video-de-apresentacao-da-comunidade/ - ele diz: "Sou guardião da comunidade franciscana em Atibaia... Recebi formação dos antigos frades que conseguiram resistir ao Concílio, recebi o hábito de um deles e tive a intenção de tornar possível que outros jovens pudessem se tornar franciscanos. Hoje somos uma comunidade de 5 frades, sendo um professo perpétuo [veremos quem deu esse voto perpétuo mais adiante], três professo simples, um noviço e duas vocações esperando serem recebidas..."

1º fato: Apostatou do Novus Ordo para a seita anglicana, fato que ocultou

Ele fez parte do Novus Ordo em uma associação chamada Franciscanos do Getsêmani (uma associação privada de fiéis - isso não é uma ordem religiosa, mas sim uma novidade do novo

Código de Direito Canônico de João Paulo II). Aparentemente, ele ingressou nessa associação em 2001, mas abandonou os Franciscanos do Getsêmani em 2006. Não sabemos o que ele fez durante o período de 2006 a 2011, mas sabemos que ele se tornou anglicano em 2012. Ele pertenceu à religião anglicana e posteriormente ingressou em uma ordem "franciscana" anglicana chamada Ordem dos Missionários Franciscanos. No entanto, do ponto de vista doutrinário católico, essa ordem é considerada totalmente nula, inválida e sem nenhum efeito. Somente em 2014 ele saiu da seita anglicana, afirmando que iria retornar à associação dos "franciscanos" do Getsêmani.

Baseando-se na doutrina da Santa Igreja Católica, ele não pode ser considerado um religioso, mas sim um herege até que sua abjuração seja realizada. Se ele se considera um religioso franciscano professo desde 2004 e abandona a religião para se tornar anglicano, deixando o hábito e tudo mais, também é considerado apóstata.

Cânon 646: São considerados legitimamente demitidos ipso facto os religiosos: 1) Apóstatas públicos da Fé Católica.

Quando um católico deixa o catolicismo e se junta à seita anglicana, torna-se um herege, podendo retornar à comunhão católica desde que faça uma abjuração pública de sua seita. Existe toda uma cerimônia necessária para que um herege seja readmitido na Igreja, e essa cerimônia será mostrada ao final do artigo.

2° fato: Se diz franciscano sem nunca ter sido ligado à Ordem Franciscana, nem no Novus Ordo

Após sair do anglicanismo, ele retornou a sua antiga sociedade do Getsemani. Vale ressaltar que se trata de uma associação privada de fiéis - uma novidade modernista de Wojtyla - que se tornou uma associação pública de fiéis em 2021, sem qualquer caráter de ordem religiosa. Essa associação é chamada de "Fraternidade Franciscana do Getsemani" e imita as regras da ordem terciária franciscana com "a espiritualidade do Getsemani", ou seja, sem qualquer relação com a religião franciscana. O superior e fundador dessa associação é Frei Paulino Alves Neto, conforme relatos. Frei Pedro considera Frei Paulino como o pai fundador de sua ordem, mas esses são depoimentos dos membros do Getsemani. Recentemente, em 2023, Frei Pedro fez uma "visita surpresa e desagradável" a esses "franciscanos" do Novus Ordo e rezou no túmulo de Frei Paulino. Portanto, pode-se dizer que os relatos são verdadeiros. (Para obter a história completa dessa comunidade, acesse o site atual: http://franciscanosdogetsemani.org.br/.) O Frei Paulino fez votos perpétuos em 1973 em uma sociedade do Novus Ordo chamada Sociedade Joseleitos de Cristo, que foi aprovada em 1985. No entanto, essa ordem não é franciscana. Frei Paulino deixou a Sociedade Joseleitos e se juntou a uma fraternidade na cidade de Maria da Fé/MG, onde começou a ajudar os bispos diocesanos do Novus Ordo em trabalhos filantrópicos.

Ele começou a idealizar a criação de uma fraternidade com espiritualidade franciscana que, com o tempo, lutaria por seu reconhecimento na Igreja Novus Ordo. Esse reconhecimento só ocorreu em 2021, mas infelizmente Frei Paulino faleceu antes de ver seu sonho realizado. Foi Frei Paulino quem aceitou receber irmão Rodrigo novamente por volta de 2014, como postulante, e ele fez seus votos de noviciado em 2015, adotando o nome de Frei Pedro.

De acordo com os superiores da atual Fraternidade Franciscana do Getsemani, Frei Pedro não concluiu o noviciado, não emitiu nenhum voto temporário ou perpétuo (já que a fraternidade ainda não era reconhecida) e saiu por volta de 2016, alegando a necessidade de cuidar de sua saúde, mas não retornou mais. Além disso, essa fraternidade não era reconhecida no Novus Ordo, e seu superior aparenta não ter uma postura tradicionalista, conforme pode ser constatado em sua página no Facebook Facebook

(https://www.facebook.com/freipaulino.alvesneto).

São esses os franciscanos que Frei Pedro alega “eu recebi formação de antigos frades que conseguiram resistir ao Concílio, recebi o hábito de um deles”?

Daqui então temos 3 dados que interessam aos católicos sobre Frei Pedro:

1. não fez abjuração, para efeitos canônicos ainda é considerado um não-católico.
2. não terminou o noviciado, não fez outros votos, configurando perda do estado religioso.
3. sua religião é invalidada também pelo CDC 1917:

*Canon 542: são admitidos **invalidamente** ao noviciado... os que aderiram a uma seita acatólica.*

Hoje “Frei” Pedro se autodenomina O.F.M. sub. Que novidade é essa? Ele já tem autoridade para criar novos ramos da Ordem dos Frades Menores? É uma moda agora, carmelitas e franciscanos vindos do Novus Ordo, terem o direito de criar novos ramos de suas ordens religiosas que nunca foram vistos antes? Mas é isso que consta em seu estatuto:

§ 1º a associação Irmãos de São Francisco é também demininada [denominada-correção nossa, o seu estatuto no site está assim] *SEGUIDORES DA ORDEM DOS FRADES MENORES, em latim Ordinem Fratrum Minorum Subsequentes, e os irmãos a ela associados recebem como aposto ao nome religioso a sigla O. F. M. Sub.*

Querem dar continuidade à obra franciscana dessa maneira? Como é possível dar continuidade a uma obra à qual nunca se pertenceu? Que nunca se fez noviciado? Que nunca se professou votos temporários de 3 anos, exigidos para posteriormente fazer os votos perpétuos e também exigidos para ser ordenado sacerdote e ser feito prior? Como é possível aceitar noviços e orientar as almas com a espiritualidade franciscana sem nunca ter tido experiência em nenhuma ordem religiosa franciscana tradicional? Os sedevacantistas se tornaram fora da lei? Os religiosos do Novus Ordo que praticam de fato o voto de obediência e seguem as leis parecem estar mais aptos à salvação do que os "religiosos" sedevacantistas. Vamos aceitar qualquer pessoa que venha do Novus Ordo e se autoproclame prior, escondendo seu passado, recusando-se a reconhecer que sua religião modernista é inválida e não querendo obedecer e ser submisso a ninguém? Vamos jogar todo o Código de Direito Canônico de 1917 no lixo ou observar tudo o que pudermos fazer que não vá contra a salvação das almas?

Cânon 489: *as regras e constituições particulares de cada religião, que não são contrárias aos cânones deste presente código, conservam seu vigor, **mas as que são opostas, estão ab-rogadas**.*

3º fato: Abjuração e regularização inválidas ou duvidosas

Em 2017 (um ano após sair da fraternidade franciscana do Getsemani), Frei Pedro entrou no Mosteiro Santa Cruz alegando ser um religioso franciscano vindo do Novus Ordo. Durante esse período, ele afirma ter realizado sua suposta abjuração da seita anglicana (revelada ao público apenas por volta de 2021), conforme documento anexo (final do artigo). A abjuração é um documento essencial para receber sacramentos válidos na Igreja Católica, no qual se renega TODO o passado na seita para abraçar verdadeiramente a Fé Católica.

No documento assinado em 2017 por Frei Pedro e Dom Tomás de Aquino, bispo da resistência, devemos observar certos detalhes:

1° Falta de outras duas testemunhas além daquele que preside a abjuração. É obrigatório ter a assinatura de duas testemunhas, além da do sacerdote, para que o documento de abjuração seja considerado válido.

Cânon 2314 - CDC 1917: ... considera-se juridicamente válida a abjuração quando é feita perante o ordinário do local ou seu delegado **e pelo menos duas testemunhas**.

2° Frei Pedro assinou essa abjuração usando seu nome de "religioso franciscano" que foi suprimido em 2016, em vez de usar seu nome verdadeiro (Rodrigo).

Esse segundo ponto é bastante significativo, pois Frei Pedro omitiu esse detalhe de várias pessoas e sacerdotes, afirmando que era um "franciscano tradicional" vindo do Novus Ordo para o Mosteiro da Santa Cruz, e posteriormente contando a mesma história para Dom Dolan, escondendo completamente seu passado na seita de Henrique VIII e os detalhes de sua "formação franciscana".

Me questiono como ele pode se declarar religioso desde 2004, se só renegou a seita anglicana em 2017. Parece que ele não está renegando completamente seu passado.

Considerando, por benevolência, a validade da abjuração, continuemos:

O Mosteiro Santa Cruz e Dom Tomás aceitam as ordens franciscanas modernistas como válidas?

Se sim, eles também aceitam pessoas que renegaram o anglicanismo apenas em 2017?

Se não, quem reconheceu Frei Pedro como franciscano (O.F.M. - Ordem dos Frades Menores, como afirmado pelo Mosteiro Santa Cruz)? Em qual ordem franciscana católica válida ele estudou e fez seus votos públicos franciscanos? Quem concedeu a ele a dignidade de superior religioso ou prior? Se ele não fez votos perpétuos, como manteve seus votos temporários ininterruptos, e quem foi seu mestre franciscano durante esse período? Um mosteiro beneditino aceita franciscanos ou realiza votos para franciscanos?

Sabemos que a Resistência tem contatos e relacionamento com os capuchinhos franciscanos de Bourgon, na França. Então, por que não enviaram Frei Pedro para lá? Pelo contrário, eles consideraram válida toda a sua religião e o consideraram um Frade Menor?

O que parece, e as evidências atuais o corroboram, é que o ex-anglicano entrou no mosteiro em 2017, abjurou, tornou-se um Frade Menor em um ano, recusou-se a ir para os capuchinhos na França, foi nomeado prior e superior da ordem, conferiu hábitos e aceitou votos, atuando como mestre de noviços, como pode ser visto neste vídeo da resistência de 2018: https://www.youtube.com/watch?v=hgWKvtKY7QM

Mas ele não passou por nenhum noviciado dos Frades Menores, não fez nenhum voto, foi removido da religião Novus Ordo em 2016 e, em 2017, imediatamente após sua abjuração (ou antes, já que assina como Frei Pedro), tornou-se prior O.F.M. com total aprovação de Dom Tomás.

Como Dom Tomás regularizou a situação religiosa de Frei Pedro? Como Frei Pedro é considerado um religioso da O.F.M. no vídeo mencionado acima? Em que circunstâncias e qual é sua situação canônica?

A Resistência deve uma resposta aos católicos.

4º Fato: Profissão perpétua inválida segunda a Santa Igreja

Em 2018, eles foram enviados para Atibaia/SP, para ficarem na capela de São José, na época supervisionada pelo Padre Rodrigo, hoje Bispo, que estava ligado à Resistência e acatou a ordem dada por Dom Tomás, recebendo os "frades", como pode ser visto aqui:

"Estabeleceram seu noviciado na capela de São José em Atibaia"? Então, em 2018, Frei Pedro tinha o aval de Dom Tomás para ser prior e receber noviços na Ordem dos Frades Menores criada do nada?

Cânon 543 - *o direito de admitir ao noviciado e as subsequente profissão religiosa, tanto temporal como perpétua, pertence aos superiores maiores com o voto de seu conselho ou capítulo, segundo as peculiaridades constitucionais de cada religião*

Cânon 505 – sobre como se sucede a eleição de um superior maior

Cânon 504 - *São inábeis para cargo de superior maior quem não tem pelo **menos 10 anos de votos professados na mesma religião** a partir do primeiro voto, que não tenham nascido de legitimo matrimonio e não tenham 40 anos de idade completados, se se trata de um moderador supremo da religião ou superiora de monastérios de monjas, e 30 anos tratando-se dos demais superiores maiores.*

Cânon 559 – *1) para formação de noviços há de se nomear um mestre que não tenha menos de 35 anos de idade, **leve pelo menos 10 anos de professo**, a partir da primeira profissão, conhecido por sua prudência, caridade, piedade e observância religiosa, e, **nas religiões clericais, seja sacerdote**. 2) se por aumento do número de noviços ou por outra causa se estimar conveniente, se instituirá um ajudante do mestre de noviços, de pelo menos 30 anos de idade e **5 anos de professo desde a primeira profissão**, e dotados de outras qualidades necessárias e oportunas 3) ambos devem estar livres de todos os outros ofícios e cargas que possam impedir os cuidados e o regime do noviciado.*

Frei Pedro encobriu todo o seu passado anglicano e sua suposta "formação franciscana" ao chegar em Atibaia/SP, como pode ser visto no vídeo de introdução à sua comunidade no próprio site deles. Eles afirmaram ser "franciscanos tradicionais" e, com o apoio de Dom Tomás, seus relatos foram considerados dignos de crédito.

Em junho de 2018, Padre Rodrigo rompeu com a Resistência de Dom Tomás e se tornou sedevacantista, recebendo o apoio de Monsenhor Dolan e Padre Cekada. Na época, os supostos "franciscanos menores" também aderiram à posição sedevacantista. Em outubro de 2018, todos eles se reuniram em Atibaia, incluindo Padre Rodrigo (hoje bispo), Padre Neves, Wagner e os supostos frades de Bofete, para discutir a fundação do seminário de Monsenhor Dolan no Brasil. Após controvérsias, Padre Neves e Wagner abandonaram a causa. No entanto, em fevereiro de 2019, o Seminário São José foi fundado, tendo Padre Rodrigo como reitor-professor e Padre Héctor Romero como professor auxiliar. Na época, Diogo do canal Controvérsia Católica ainda era seminarista

IMPRESSÕES DE MONSENHOR DANIEL DOLAN SOBRE OS CATÓLICOS DO BRASIL

"*Estou feliz por ter retornado na quarta-feira de uma viagem excelente e muito encorajadora ao Brasil. Parece que a maioria eram jovens: seminaristas, frades franciscanos da Ordem Terceira e famílias jovens e numerosas, lideradas inteligentemente pelo recém-ordenado Pe. Rodrigo da Silva. A Missa Pontifical de domingo atraiu fiéis de todo o Brasil, um país imenso de fato. Também foi bom conhecer e conversar com nossas jovens vocações e católicos militantes. Seu ano acadêmico começa neste mês, em pleno verão no Brasil. Sua terra, antes tão católica, foi amaldiçoada pelo Concílio Vaticano II e agora deve ser reconquistada para Cristo e sua Mãe, a Padroeira do Brasil sob o título de Aparecida, aquela que apareceu, Maria Imaculada.*" *(Boletim de Septuagésima, publicado em 16 de fevereiro de 2019)*

A visita de Monsenhor Daniel Dolan ao Brasil ocorreu de 7 a 12 de fevereiro de 2019, e podemos observar que, para Monsenhor Dolan, tratava-se de uma ordem franciscana terceira.

Saudações, senhoras e senhores,

Neste vídeo (https://youtu.be/D4ObJ-fPObw), Padre Rodrigo e eu fazemos alguns pronunciamentos solenes de máxima importância para o sedevacantismo no Brasil. Em resumo, trata-se do seguinte:

Sua Excelência Reverendíssima, Monsenhor Daniel Dolan, visitará o Brasil em novembro deste ano [2019] para conferir as ordens menores e o subdiaconato a Frei Pedro Maria...

Monsenhor Daniel Dolan ordenou Frei Pedro Maria OFM ao subdiaconato em 10 de novembro de 2019, como pode ser visto no sermão durante a ocasião neste vídeo: (https://youtu.be/Ud-9niO42ME).

É importante lembrar que Frei Pedro omitiu todo o seu passado e recebeu crédito por sua religião franciscana devido a Dom Tomás e seus relatos de "me formei com franciscanos que resistiram ao Concílio". Ele deveria ter contado TUDO ao seu ordenante.

Algo estranho aconteceu durante o tempo do Seminário, conforme consta neste link do site https://controversiacatolica.com/502. Frei Pedro emitiu votos perpétuos de OFM através do Rev. Pe. Héctor Romero em 4 de outubro de 2019!

O Padre Romero deveria explicar como isso aconteceu. Por acaso ele é um frade menor com votos perpétuos há mais de 10 anos ou, na melhor das hipóteses, um bispo? Pode um padre simples receber votos de um franciscano sem um noviciado válido, sem um mestre? Na verdade, não sei o que aconteceu aqui. Mas, para todos os efeitos, se o Pe. Romero realizou isso, saiba que é inválido e nulo, conforme demonstramos neste artigo (sem noviciado e votos temporais de no mínimo 3 anos ininterruptos, o voto perpétuo é nulo). O Reverendo deve explicar o contrário. Sei que ele não sabia do passado do Frei Pedro e foi enganado pelo "me formei com franciscanos que resistiram ao Concílio" (e mesmo que fosse verdade, o Pe. Romero não pode aceitar votos perpétuos de acordo com as Leis da Igreja).

Além disso, todos no seminário e outros fiéis são testemunhas dos seguintes fatos narrados:

Frei Pedro não concluiu seus estudos de dogmática e teologia (apenas cursou o 1º ano) e, no entanto, em 2020, saiu do seminário repentinamente para ser ordenado por Monsenhor Dávila, um bispo mexicano ligado à CMRI. Tudo aconteceu de surpresa, uma desagradável surpresa para todo o seminário. Um dia ele dorme com seu "amigo" que diz querer seguir até o fim com ele e, de repente, na manhã seguinte, acorda sem vê-lo mais, com as malas prontas, já de pé ao longe na estrada, carregando a mudança, sem nenhum aviso prévio.

Pouco antes dessa data, os frades foram apresentados pela primeira vez ao Padre Miller, o primeiro franciscano a aparecer na história. No entanto, a conversa entre eles foi mediada pelo único seminarista que sabia inglês na época, e não houve menção ao passado anglicano de Frei Pedro ou sua experiência "franciscana tradicional" no Novus Ordo. Foi apenas um encontro amistoso entre frades franciscanos. É interessante notar que pouco depois desse encontro, Frei Miller rompeu com Monsenhor Sanborn, bispo americano do MHT, e se juntou à CMRI de Pivarunas, em uma situação semelhante à dos frades no Brasil.

Sobre seu período no seminário São José, relata-se que eles seguiam apenas os regulamentos do seminário e não praticavam nenhuma regra franciscana lá. Então, que tipo de franciscanos são esses? Não sabemos se Frei Miller tinha conhecimento desses fatos, mas parece que ele aceita a religião de Frei Pedro na Ordem Franciscana Anglicana e na Fraternidade Getsemani Novus Ordo como válida, uma vez que o aceitou como prior e como mestre da casa religiosa de Bofete. Ele não foi tratado como um noviço, mas como um religioso OFM com votos perpétuos.

Padre Miller é designado como guardião da suposta ordem dos Franciscanos de Bofete, no entanto, ele só conheceu Frei Pedro em 2020 (o estatuto deles afirma que foram criados em 2020). Que tipo de ordem franciscana é essa do suposto Frei Pedro que existe antes de 2020? Antes desse primeiro encontro com um franciscano válido, "Frei" Pedro simplesmente agia sem conexão com nenhuma ordem tradicional franciscana, atuando como prior de uma religião, mestre de noviços e aceitando votos de outros, sem ter passado por nenhum noviciado, que é exigido pelo CDC 1917 por pelo menos 1 ano, e sem cumprir nenhum critério mínimo para sua validade.

*Canon 572: para validez de qualquer profissão religiosa é necessário: 1) que tenha idade legitima segundo o cânon 573 (16 anos) 2**) que o admita a profissão o Superior Legítimo segundo as constituições** 3) que tenha **procedido um noviciado válido segundo o cânon 555** 4) que tenha professado sem medo grave, violência ou dolo 5) que seja expressa 6) **que a receba do Superior Legitimo por si mesmo ou por outro segundo as constituições, mas para validez da profissão perpetua, seja solene, seja simples, é preciso que tenha precedido por profissão simples temporária (mínimo 3 anos), segundo o cânon 574**.*

5º Fato: Ordenação sem estudo devido em teologia

Dom Dávila ordenou Frei Pedro Padre em 2020, mesmo sendo um seminarista que não tinha concluído nem o 1º ano de teologia e desconhecendo completamente seu passado. Somente após a ordenação de Frei Pedro em 2020 é que seu passado anglicano veio à tona, através da divulgação feita pela resistência do dossiê sobre Frei Pedro. Como alguém pode ser ordenado padre com sequer 1 ano de estudos em teologia moral e dogmática? Sem nenhuma avaliação dos professores do seminário para confirmar sua aptidão sacerdotal? Monsenhor Dávila tinha conhecimento de tudo isso?

Seria responsabilidade de Monsenhor Dávila apresentar documentos que comprovassem que Frei Pedro estava qualificado para ouvir confissões e celebrar a missa, que ele estava ciente de sua abjuração errônea e de que sua profissão religiosa era totalmente inválida. Mesmo considerando que Frei Pedro tenha estudado de forma privada, existe algum documento que avalie seus estudos privados?

Há testemunhas que afirmam que nem no Seminário São José, nem seus próprios frades que o acompanhavam na época, tinham conhecimento de seu passado anglicano. Isso causou um grande problema, pois era Frei Pedro quem concedia os hábitos aos franciscanos e afirmava ter se formado com frades menores tradicionais.

O mencionado Frei Pedro não comunicou a ninguém que havia passado por uma seita herética, nem sobre sua formação franciscana, e mesmo assim recebeu o subdiaconato depois de aderir à posição sedevacantista, quando abandonou o Mosteiro da Santa Cruz. Receber ordens dessa maneira é totalmente proibido pela Igreja. Ele deveria ter contado todo o seu passado e mostrado a abjuração, mas somente após sua ordenação sacerdotal, quando alguém da resistência vazou a informação sobre seu passado anglicano, é que o tal documento se tornou público após pressão dos demais.

Ele foi ordenado sacerdote por Monsenhor Dávila, sem concluir seus estudos em teologia moral, teologia dogmática e liturgia. Há testemunhas de que, no Seminário, ele estudou teologia moral por apenas quase um ano, com o padre Romero. E supondo que se considere um religioso franciscano somente após ter conhecido o padre Miller (ano de 2020), então sua ordenação vai totalmente contra a instrução Quantum Religiones sobre a admissão de religiosos à ordem clerical, documento promulgado pela Sagrada Congregação de Religiosos em 31 de dezembro de 1931 (A.A.S., XXIV, 74). Esse documento afirma que religiosos não podem receber ordens maiores antes da profissão perpétua dos votos, nem antes de terem passado três anos com votos temporários, sem mencionar outras cláusulas sobre a invalidade do recebimento das ordens menores. Devemos

ressaltar que esse documento é obrigatório ser seguido, conforme expressamente declarado nele mesmo, por todos os religiosos, isentos ou não.

Também isto seria interessante saber sobre Frei Pedro: como ele, na época em que estava no Seminário, rejeitava a Semana Santa “reformada” pelos modernistas sob Pio XII e, de repente, passa a rezar? Existe algum respeito humano para com a CMRI ou é falta de princípios teológicos? Seja lá qual for o caso, dão mais razões para crerem que você não é alguém de confiança.

6º Fato: Aprovação de Missa una Cum e Tribunais Matrimoniais

Se passaram a defender a Semana Santa “reformada” pelos modernistas por causa da CMRI, passaram também a defender as missas una cum? O Frei Pedro aprova ou reprova a atitude dos Padres da CMRI de recomendar as missas da FSSPX caso não haja outra disponível? Passaram também a defender a instituição de tribunais matrimoniais, que são um direito reservado à Santa Sé, e usurpado pela FSSPX e CMRI que distribuem de acordo com seu parecer nulidades matrimoniais, causando escândalo entre os fiéis permitindo pessoas de segunda união comungar?

Seria bom se Bofete se pronunciasse sobre essas práticas da CMRI. Ou preferem ficar calado para manterem a ajuda material da CMRI, cuja estrutura financeira foi em grande parte conseguida pelos tráficos de drogas, chantagens (como fazer mulheres casadas a se separarem de seus maridos e entrarem para a vida religiosa, de modo que conseguiam se beneficiar materialmente) e extorsões do fundador dela, Francis Schuckardt?

Dado o silêncio de Bofete, quanto a tudo isso sobre a organização com a qual eles trabalham, acaba mostrando que eles consentem com tudo isso!

Conclusão

Por fim, repito: vamos começar a aceitar qualquer um que se veste com hábitos religiosos e se autoproclama superior e prior da ordem do dia para a noite? Ou alguém que nem mesmo concluiu seu noviciado em uma religião (ou pior, em uma sociedade) qualquer e vem para o meio tradicional como um franciscano tradicional? Alguém que quer ser superior sem ter sido inferior e que não deseja passar por nenhum estudo ou aprovação de seminários tradicionais? Se sim, devo dizer que o sedevacantismo está se tornando um hospício.

Refletimos seriamente: isso realmente seria "continuar o legado de São Francisco de Assis"? É evidente que não. Um homem que prega que sua religião vive de acordo com os princípios de São Francisco de Assis, mas vive completamente o oposto, desfruta de bens materiais que vão contra os princípios da pobreza franciscana, possui tabuleiros de xadrez extremamente caros, consome chocolates de marcas renomadas, assim como outros materiais, como vemos em seus vídeos no canal Bona Ventura do YouTube. Novamente, questiono: isso é viver de acordo com o legado de São Francisco de Assis? Um Santo que sempre pregou em sua ordem a importância de como seus membros deveriam viver na maior pobreza possível, sendo que de todas as ordens religiosas, a franciscana é aquela em que a pobreza é quase um sinônimo. Além disso, vale lembrar que eles sempre apoiaram "Frei Tiago" e não tiveram a honestidade de assumir isso quando as opiniões controversas de "Frei" Tiago se tornaram públicas, e a mesma coisa fez Dom Espina. Aliás, grande

ironia, "Frei" Tiago pelo menos não veio do anglicanismo, o que é, em questões de princípio, melhor. Algum católico sensato apoiaria um padre que não parece possuir nenhuma capacidade necessária para ouvir sua confissão? Reflita sobre o quão problemático seria para sua salvação ter um sacerdote que não sabe identificar o seu pecado enquanto você se confessa.

Por tudo o que foi exposto, com total fidelidade ao Magistério da Igreja Católica, não consideramos essa ordem válida, nem seu prior como um religioso, mas sim e apenas como um padre duvidoso e incógnito, para sermos benevolentes.

Portanto, jamais os recomendaremos, pois amamos a obra de São Francisco de Assis, a verdade e a doutrina justa e segura da Santa Igreja Católica Apostólica Romana.

-Jorge Meri & Joseph Airam.

Dia 05 de junho de 2023, festa da Santíssima Virgem Rainha, Santo Antônio, rogai por nós.

Adendo sobre a Recepção de Convertidos e Profissão de Fé segundo o Ritual Romano, 1944

(De acordo com o formulário aprovado pela Sagrada Congregação do Santo Ofício em 20 de julho de 1859 e com a Nova Fórmula para a abjuração e profissão de fé a ser feita pelos convertidos, aprovada pela Suprema Sagrada Congregação do Santo Ofício, conforme consta na "Revisão Eclesiástica" de maio de 1942)

No caso de um convertido, antes de tudo, deve-se fazer uma investigação cuidadosa sobre a validade de seu batismo anterior. Se for constatado que não houve Batismo ou que o Batismo recebido foi invalidado, eles devem ser batizados agora incondicionalmente. Se, no entanto, após uma investigação diligente, permanecerem dúvidas razoáveis sobre a validade de seu batismo anterior, eles devem agora ser batizados condicionalmente. Se, em terceiro lugar, o Batismo anterior for considerado válido, apenas a Abjuração ou a Profissão de Fé devem ser exigidas. De acordo, portanto, com sua condição, existem três métodos de receber convertidos:

I. Se nunca foi batizado ou se o Batismo anterior foi inválido - O convertido é batizado incondicionalmente, e não há Abjuração nem Absolvição, pois o Sacramento da Regeneração lava tudo.

II. Se o Batismo anterior for duvidoso - O convertido é batizado condicionalmente, seguindo o seguinte procedimento: 1. Abjuração ou Profissão de Fé e absolvição condicional das censuras. 2. Batismo condicional. 3. Confissão sacramental com absolvição condicional.

III. Se o Batismo anterior for válido - 1. Abjuração ou Profissão de Fé. 2. Absolvição das censuras. 3. Administração dos Ritos do Batismo (ver formulário para adultos [ou crianças, conforme decretos mais recentes]) se assim desejar.

O sacerdote paramentado com sobrepeliz e estola violeta senta-se à frente, diante do meio do altar ou, se o Santíssimo Sacramento estiver presente, do lado da Epístola. O convertido ajoelha-se

diante dele e com a mão direita sobre o livro dos Evangelhos (ou o missal) lê o seguinte: (Se o convertido não souber ler, o sacerdote lê-lhe lentamente e distintamente, para que ele compreenda e repita as palavras.)

PROFISSÃO DE FÉ

Eu, NN, ______ anos de idade, nascido fora da Igreja Católica, considerei e acreditei em erros contrários aos seus ensinamentos. Agora, iluminado pela graça divina, eu me ajoelho diante de vós, Reverendo Padre _____________, tendo diante de meus olhos e tocando com minha mão os santos Evangelhos. E com fé firme creio e professo todos e cada um dos artigos contidos no Credo dos Apóstolos, ou seja: creio em Deus Pai todo-poderoso, Criador do céu e da terra; e em Jesus Cristo um só Seu Filho, nosso Senhor, o qual foi concebido pelo poder do Espírito Santo, nasceu da Maria Virgem, padeceu sob Pôncio Pilatos, foi crucificado, morto e sepultado; desceu aos infernos, ao terceiro dia ressuscitou dos mortos; Subiu ao céu e está sentado à mão direita de Deus Pai todo-poderoso, de onde há de vir para julgar os vivos e os mortos. Eu creio no Espírito Santo; na santa Igreja Católica; na comunhão dos santos; na remissão dos pecados; na ressurreição da carne e na vida eterna. Amém.

Admito e abraço com mais firmeza as tradições apostólicas e eclesiásticas e todas as outras constituições e prescrições da Igreja.

Admito as Sagradas Escrituras segundo o sentido que teve e tem a Santa Madre Igreja, a quem compete julgar o verdadeiro sentido e interpretação das Sagradas Escrituras, e nunca as aceitarei ou interpretarei senão segundo a unanimidade consentimento dos Padres.

Professo que os sacramentos da Nova Lei são, verdadeira e precisamente, sete em número, instituídos para a salvação da humanidade, embora nem todos sejam necessários para cada indivíduo: Batismo, Confirmação, Sagrada Eucaristia, Penitência, Extrema Unção, Ordens Sagradas, e Matrimônio. Eu confesso que todos conferem graça, e que estes Batismo, Confirmação e Ordens Sagradas não podem ser repetidos sem sacrilégio.

Também aceito e admito o rito da Igreja Católica na administração solene de todos os Sacramentos acima mencionados.

Aceito e mantenho, em toda e qualquer parte, tudo o que foi definido e declarado pelo Sagrado Concílio de Trento a respeito do Pecado Original e da Justificação. Professo que no Santíssimo Sacramento da Eucaristia está realmente, verdadeiramente e substancialmente o Corpo e o Sangue juntamente com a Alma e a Divindade de nosso Senhor Jesus Cristo, e que se realiza o que a Igreja chama de transubstanciação, isto é, a mudança de todos a substância do pão no Corpo de Cristo e de toda a substância do vinho no Sangue. Confesso também que, ao receber qualquer uma dessas espécies, a pessoa recebe Jesus Cristo, completo e completo.

Sustento firmemente que o Purgatório existe e que as almas detidas ali podem ser ajudadas pelas orações dos fiéis. Da mesma forma, considero que os santos, que reinam com Jesus Cristo, devem ser venerados e invocados, que ofereçam orações a Deus por nós e que suas relíquias sejam veneradas. Professo firmemente que as imagens de Jesus Cristo e da Mãe de Deus, sempre Virgem, assim como de todos os santos, devem receber a devida honra e veneração. Afirmo

também que Jesus Cristo deixou à Igreja a faculdade de conceder indulgências, e que seu uso é salutar ao povo cristão. Reconheço a Santa Igreja Romana, Católica e Apostólica como mãe e mestra de todas as Igrejas, e prometo e juro verdadeira obediência ao Romano Pontífice, sucessor de São Pedro, Príncipe dos Apóstolos e Vigário de Jesus Cristo. Além disso, aceito sem hesitar e professo tudo o que foi transmitido, definido e declarado pelos Sagrados Cânones e pelos Concílios gerais, especialmente pelo Sagrado Concílio de Trento e pelo Concílio Geral do Vaticano, e de maneira especial a respeito o primado e a infalibilidade do Romano Pontífice. Ao mesmo tempo, condeno e reprovo tudo o que a Igreja condenou e reprovou. Esta mesma fé católica, fora da qual ninguém pode salvar-se, eu agora livremente professo e verdadeiramente aderi, a mesma eu prometo e juro manter e professar com a ajuda de Deus, inteira, inviolada e com firme constância até o último sopro de vida; e eu me esforçarei, tanto quanto possível, para que esta mesma Fé seja sustentada, ensinada e publicamente professada por todos os que dependem de mim e por aqueles de quem eu estiver encarregado. Então me ajude Deus e esses santos Evangelhos. O convertido permanece ajoelhado, e o padre ainda sentado, reza o Miserere (Salmo 50) ou o De profundis (Salmo 129), acrescentando Gloria Patri no final. Salmo 50: Tem misericórdia de mim, ó Deus, segundo a tua grande misericórdia. E de acordo com a multidão de tuas misericórdias, apaga minha iniquidade. Lava-me ainda mais da minha iniquidade e purifica-me do meu pecado. Pois eu conheço a minha iniquidade: e o meu pecado está sempre diante de mim. Contra ti somente pequei, e fiz o mal diante de ti: para que sejas justificado em tuas palavras, e possas vencer quando fores julgado. Pois eis que em iniquidades fui concebido, e em pecados me concebeu minha mãe. Pois eis que amaste a verdade: as coisas incertas e ocultas da tua sabedoria me manifestaste.

Tu me aspergirás com hissopo, e ficarei limpo; lavar-me-ás, e ficarei mais branco do que a neve.

Aos meus ouvidos darás júbilo e alegria, e exultarão os ossos humilhados.

Desvia o teu rosto dos meus pecados e apaga todas as minhas iniqüidades.

Cria em mim um coração puro, ó Deus: e renova um espírito reto dentro de minhas entranhas.

Não me lances fora da tua face, e não retires de mim o teu espírito santo.

Restitui-me a alegria da tua salvação e fortalece-me com um espírito perfeito.

Aos injustos ensinarei os teus caminhos, e os ímpios se converterão a ti.

Livra-me do sangue, ó Deus, Deus da minha salvação; e a minha língua exaltará a tua justiça.

Ó Senhor, tu abrirás os meus lábios, e a minha boca declarará o teu louvor.

Pois, se tu desejasses sacrifícios, eu certamente os teria dado; com holocaustos não te deleitarás.

Um sacrifício a Deus é um espírito aflito: um coração contrito e humilhado, ó Deus, não desprezarás.

Trate favoravelmente, ó Senhor, em tua boa vontade com Sião; para que os muros de Jerusalém sejam reconstruídos.

Então aceitarás o sacrifício de justiça, oblações e holocaustos; então porão bezerros sobre o teu altar.

Glória seja...

Salmo 129

Das profundezas clamei a ti, ó Senhor: Senhor, ouve a minha voz:

Que teus ouvidos estejam atentos à voz da minha súplica.

Se tu, ó Senhor, observares as iniquidades: Senhor, quem o suportará?

Pois contigo está o perdão misericordioso; e por causa da tua lei, tenho esperado por ti, ó Senhor.

A minha alma confia na sua palavra; a minha alma espera no Senhor.

Vigiai desde a manhã até a noite: espere Israel no Senhor.

Porque no Senhor há misericórdia, e com ele copiosa redenção.

E ele redimirá Israel de todas as suas iniqüidades.

Glória seja...

O padre, de pé, agora diz:

Senhor, tenha misericórdia de nós. Cristo, tende piedade de nós. Senhor, tenha misericórdia de nós. Pai Nosso (inaudivelmente até)

V. E não nos deixes cair em tentação.

R. Mas livrai-nos do mal.

V. Preserva teu servo (serva).

R. Que confia em ti, meu Deus.

V. Ó Senhor, ouve minha oração.

R. E que chegue a ti o meu clamor.

V. O Senhor esteja contigo.

R. E com teu espírito.

Rezemos.

Ó Deus, cuja natureza é sempre mostrar misericórdia e poupar, receba nossa petição, para que este teu servo (serva) preso pelos grilhões da excomunhão possa ser perdoado por teu doce perdão. Por nosso Senhor Jesus Cristo, teu Filho, que vive e reina contigo na unidade do Espírito Santo, Deus, para todo o sempre. Amém.

O padre, sentado, pronuncia a absolvição da excomunhão da seguinte forma, inserindo a palavra "forsan" ("por acaso") se estiver em dúvida sobre sua ocorrência:

Pela autoridade da Santa Sé que exerço aqui, eu te absolvo do vínculo de excomunhão em que (talvez) tenhas incorrido e te restituo aos santos sacramentos da Igreja, à comunhão e à unidade dos fiéis. Em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo. Amém.

Por fim, o padre impõe alguma penitência salutar, como orações ou uma visita a uma igreja.

PAX ET BONUM - COM FOTOS.pdf

PAX ET BONUM - ESPAÑOL.pdf

PAX ET BONUM - ENGLISH.pdf

Revisão #5
Criado 3 maio 2025 22:18:20 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:40:31 por Admin

Questão Rampolla

- jorgemeribaran
- 11 de jun. de 2023
- 16 min de leitura

> “O Senhor vela pela vida dos íntegros, e a herança deles será eterna. Não serão confundidos no tempo da desgraça e nos dias de fome serão saciados.” Salmos XXXVI, 18 e 19.

Os católicos deveriam estar espantados com o delicadíssimo trato com que os senhores Takaki e Paulo Cavalcante se dedicam as questões sobre infiltração maçônica e sobre devoções marianas destruidoras da tese de Cassiciacum, estão eles trabalhando para alguém com chifres? Por que esse interesse desesperado em futilizar a questão Rampolla maçom como uma fábula? Ou de menosprezar as mensagens marianas como de La Salette ou de Fátima? Claro que toda essa propaganda nos meios sedevacantista tem uma fonte; Padre Ricossa, o ressuscitador da tese do papa materialiter e o mais interessado em manter o status quo da crise da Igreja que se contenta na espera eterna (bem como os de posição reconhecer e resistir) da conversão a Fé Católica do antipapa heresiarca, cismático e apóstata do novus ordo, para que seja dali, e não dos católicos de Fé integral, a saida da verdadeira restauração católica.

Os sedevacantistas totalistas (perdoem-me o pleonasmo, mas todo sedevacantista é totalista. O sedeprivacionista não é sedevacantista e foram deles que surgiu essa classificação no intuito de também se declararem sedevacantistas para enganar os incautos) devem se acostumar com a tendência tesista de menosprezar todas as mensagens, profecias e doutores católicos que vão diametralmente opostas a sua preciosíssima tese. Há fama nos tesistas de adulterar textos de teólogos para favorecer a sua querida tese e também um desejo ardente de buscar algum teólogo que já tenha falado algo sobre o assunto, mas nunca irão encontrar, a tese é uma novidade teológica, e os católicos quando aderem a novidades não aprovadas pelo magistério vão indo contra o princípio católico de, principalmente em tempos de heresias, não aderir a novidades.

> A questão Rampolla não está encerrada. Sr. Paulo e Sr. Takaki ao traduzirem o artigo de Padre Ricossa sobre essa questão só demonstram os lobos ou os ignorantes (não creio) que são sobre o assunto. Como eles fizeram essa tradução, devo, para manter um bom combate, traduzir a resposta dos acusados por Ricossa e por Felipe Coelho de “calúnia terrível contra o cardial”.

No livro do Sr. Henri, nesse pequeno trecho traduzido abaixo, revela-nos sobre muitas coisas suspeitas de cardeal Rampolla.

Padre Ricossa quer acreditar que a associação de Rampolla e a maçonaria é uma fábula, contudo seu artigo já foi respondido pelo Rore-Santifica, um comitê de sedevacantistas franceses muito respeitados e, para nossa surpresa, não houve resposta por parte de Ricossa.

Trago aqui um trecho do senhor Marc Wickler, a resposta do Rore-Santifica e uma parte do artigo de Padre Cekada (traduzido inclusive pelo Sr. Takaki);

Henri Barbier em seu livro A Rede Rampolla e o Eclipse da Igreja Católica ou o Infiltrações da Maçonaria Eclesiástica na Igreja encontra-se um depoimento de Marc Winckler, quando seus primeiros relatos surgiram e foram incentivados por monsenhor Guérard des Lauriers, aparecem em primeira mão em um jornal, que hoje não existe mais, Os Cadernos de Cassiciacum, Fundado então para dar a conhecer a "Tese do Papa Materialiter-Formaliter", dos quais os italianos de Savoia se tornaram os ferozes propagandistas, sob a direção de padre Ricossa. Contudo, desde 1979 muitas águas se passaram, a tese já não se sustenta, o que quer que pense padre Ricossa e os seus seguidores, nós estamos simplesmente lidando com Antipapas e não com uma ideia abstrata inventada de papa. (que inclusive foi retratada pelo seu próprio inventor, declarado à próprio punho como fulthese -tese idiota- e que ela estava cheia de erros teológicos! - N. do T.)

Muitos tradicionalistas resistentes à Revolução Conciliar, estupefatos com o colapso da Igreja e com a Subversão do Clero (de cima para baixo), haviam estimado que tal catástrofe, nunca antes vista na história eclesiástica, não poderia ter ocorrido sem um longo processo de demolição interior. As subversões modernistas e progressistas, embora minuciosamente analisadas por grandes especialistas, não explicavam tudo. Alguns sacerdotes antiliberais no início do século XX soaram o alarme, como Bispo Jouin e padre Barbier.

Diz o senhor Henri em seu livro que Monsenhor Jouin (na época padre), esteve envolvido na eleição do “traidor Cardeal Rampolla” e no veto austríaco que permitiu o despejo do traidor e a eleição de um futuro santo: o Cardeal Giuseppe Sarto, que terá o nome de Pio X.

É também a partir de 1910, que Monsenhor Henri Delassus tinha alertado sobre uma conspiração anticristã emanados da Contra-Igreja Luciferiana, que almejava aniquilar a Igreja Católica subvertendo-a desde dentro.

O livro então entra na parte interessante sobre a correspondência entre Marc Winckler e Guérard des Lariers;

A primeira carta dizia;

Meu reverendo padre, o senhor me pediu para escrever o relato de algumas de minhas memórias romanas de trinta anos atrás. Os acasos da guerra me trouxeram para a Itália depois de várias aventuras e desventuras, incluindo várias prisões pelos alemães, notadamente após um artigo de jornal, publicado em 1942, que me designava como judeu. E aqui está um católico que primeiro estava à distância, depois a todos os tipos de carícias e honras quando a roda finalmente girou. No que me diz a esse respeito, ela começou a se transformar em alegria espiritual, até o dia em que se tornou má. Aproveitando o imenso privilégio da época do correio dos veteranos, que tornava possível enviar para a França e vice-versa a correspondência de muitos monsenhores, reverendos e reverendos de todas as cores de hábito residentes em Roma, tomei conhecimento com muita gente e aprendi muitas coisas, porque o Tribunal Pontifício ainda era um Tribunal. A meio caminho entre o Oriente e o Ocidente, entre o ontem e o amanhã, estava cheio de sobrevivências e sabores que já não conhecemos porque os Chefes de Estado são pessoas vestidas com dez tipos de polícias armadas, e transportadas a uma velocidade vertiginosa em espécies de comboios de tanques blindados. como oficial intérprete de italiano, dediquei-me às tarefas habituais nos Estados-Maiores. Eu tinha tempo sobrando. Provavelmente por tudo isso, fui convidado para a primeira reunião do pós-guerra das principais personalidades da comunidade judaica em Roma. Nós conversamos lá em particular sobre as maneiras de acabar com o antissemitismo. Isso ficou conhecido entre os católicos de origem judaica que trabalhavam na Secretaria Especial do Vaticano (uma espécie de departamento financeiro). Eles queriam me conhecer.

Na segunda carta de 1982 então continua;

Atenderei com prazer ao seu pedido. A maioria dos sacerdotes que fiz parte do meu testemunho gentilmente responderam que eles não acreditaram em mim. Muito ruim para eles. Eu era intérprete no Estado-Maior de junho na Itália (1944-1945) e havia sido convidado a integrar o "grupo de amizade do patriarcado romano" cujo capelão, Bispo Sérgio Pignedoli (feito cardeal por Paulo VI e por um momento em equilíbrio com Luciani, após a morte do dito Paulo VI) trabalhou para preparar as mentes dos príncipes para uma mudança de orientação. Na verdade, alguns se tornaram maçons, tal como Giulio Sacchi atualmente Governador da Cidade do Vaticano. Tendo o meu nome me feito passar por judeu (pois várias famílias judias o adotaram para passar despercebido) fui convidado a participar do 1º encontro pós-fascismo da "alta judiaria" romana. Após o que os marranos do vaticano me apresentaram a Montini, judaico pela mãe (convertida por ocasião do casamento) e também pela família paterna (cf. "Livro de Ouro" da nobreza italiana). Pignedoli, íntimo de Montini (tornou-se seu coadjutor em Milão) foi encarregado por ele de sondar-me e preparar-me para ser seu correspondente em Paris. Foi no dia 2 de janeiro de 45 por ocasião de uma recepção que fui apresentado por Pignedoli ao Principe de Napoli-Rampolla, sobrinho-neto do Cardeal e venerável da Loja Maçônica Rampolla, ramo da Loja de Zurique da "Ordo Templi Orientis" a que tantos pertenceram Cardeal Rampolla bem como o seu sucessor Gasparri. Montini diz que tudo está predisposto em mãos da maçonaria, não só sobre sua família, mas sobre suas maneiras especiais (muitos escândalos abafados), ingressou na Secretaria de Estado sob Gasparri. Sua filiação a loja Rampolla foi-me dita claramente por Pignedoli, que era membro e me queria lá.

Na terceira carta;

Meus novos amigos me deram um retrato entusiasmado disso, acrescentando: “Ele é um de nós". Entenda quem poder. Guardo uma memória deslumbrante destas missas e destas homilias, na extraordinária capela barroca de La Sapienza, uma capela de contos de fadas, onde a calorosa assembleia criou uma espécie de atmosfera e como uma graça sensível, sem que eu saiba o que a atribuir. Eu me culpo por não ter preservado nenhuma memória precisa de nenhuma passagem dessas homilias; estava brilhando, havia palavras brincando como luz em um alto vitral. “Ficamos felizes e ele também. Além disso, a moda era a eloquência. O Soberano Pontífice reinante havia imposto involuntariamente seu estilo e todos tentavam ser esguios, ascéticos, místicos, ter mãos compridas (não sei se chegamos a dormir no chão). Em seu ofício, o Bispo MONTINI foi ativo, direto e preciso. Ele gostaria que eu encorajasse, em Paris, a criação de uma associação semelhante a dele. Os graduados parisienses não precisavam de mim; quanto aos alunos, eles souberam mostrar, em 1968, do que são capazes, uma vez bem tão impregnados e aquecidos. "O lobby que havia acreditado no início do século sobre realizar seu golpe com o Cardeal RAMPOLLA, ou seja, elevar um de seus membros ao topo da Igreja para reformulá-la à sua própria imagem, este grupo de pressão não se desarmou. E a esperança de vitória era ainda mais viva, a impaciência tanto maior, porque as circunstâncias haviam trabalhado a seu favor desde a morte de SS PIUS X. "A revolução baseou seu poder em um prodigioso sistema financeiro, na 'vitória das democracias', em um império soviético fortificado, em novos meios mundiais de propaganda e pressão e no descrédito, devido ao colapso de Hitler, de qualquer coisa semelhante ao anticomunismo; e na Igreja, sobre o temor, para muitos bispos, religiosos e seculares, de serem tidos por derrotados ou atrasados. “Ainda me lembro das distinções feitas por Pio XII em seu discurso de Natal de 1944 sobre a palavra “democracia”. Isso, como dizem, não passou da marca. E recordo a triste confiança do Cardeal SUHARD, que seguira o conselho do Núncio de ingressar no Governo de Vichy, cuja "legitimidade" não foi reconhecida pela França "livre". O bom cardeal não conseguiu se recuperar do aperto de mão perdido. Quanto ao cardeal TISSERANT, ele refletiu sobre o que se tornou, durante o Concílio, o ponto de partida do decreto sobre a liberdade religiosa. Quanto a ele, era o líder indiscutível do "partido gaulês de batina" e estava de olho - se assim se pode dizer - em todos os bispos da França. Quem vai me contradizer se eu disser que a isso RONCALLI e MONTINI devem a ele suas eleições? " Mas quem, por outro lado, preparou por muito tempo a possibilidade dessas eleições, uma das quais tornou-se possível as seguintes? É fácil de responder, mas por favor, registre que é perigoso se aventurar neste campo. Entendo perfeitamente a atitude cautelosa daqueles que preferem acreditar que é o próprio Espírito Santo quem manifestou sua escolha. Talvez Ele o tenha expressado de outra forma, talvez não tenha sido levado em consideração, só o Bom Deus poderia nos dizer, já que os Cardeais, ao que parece, estão comprometidos com o segredo... “De qualquer forma, desde a chegada de Jacques MARITAIN como embaixador na Santa Sé, um presente tolo e desagradável de Georges BIDAULT, eu havia parado de servir missa ao bispo MONTINI. Porque nesta situação, os membros da associação já não hesitam em afirmar seu progressismo. Meus amigos, vamos dizer a palavra, foram francamente modernistas. MARITAIN havia invadido o grupo MONTINI, e não havia mais nada a não ser o humanismo integral. eu tinha fugido. "Mas como é um testemunho que você me pergunta, eu afirmo que havia em Roma exatamente o que você procura saber, e que você me permitirá ligar para o saguão montiniano, ou o grupo Rampolla, e que um Monsenhor ativo, com muito relacionamento interpessoal, que encontrei muitas vezes e de quem tinha uma amizade sincera, sabendo que havia sido apresentado ao Bispo MONTINI, que o admirava e que parecia segui-lo, sem dúvida me achou maduro o suficiente para dar um passo decisivo no caminho da eficiência. "Lembro-me do tom misterioso que ele assumiu - Mons.PIGNEDOLI, é sobre ele - para falar comigo sobre a grande

vingança que estávamos preparando. Ele me contou toda a história do veto da Áustria, cujo resultado, para ele, foi mergulhar a Igreja meio século no obscurantismo e isolamento da Idade Média; insistiu na necessidade de abertura e adaptação da Igreja; finalmente ele me fez vislumbrar uma nova era, e muito em breve, e com certo sucesso, graças a quem teria sucesso lá onde Cardeal RAMPOLLA teve a infelicidade de falhar. “Eu olhei para ele com os olhos arregalados. Ele pensou que isso significava: "Mas quem é?"; ele respondeu sem rodeios: "Você serve a missa para ele todas as quintas-feiras." “Admito que devo ter parecido estúpido; e eu estava, porque estava a cem milhas de suspeitar o que se esperava de mim para o sucesso de MONTINI, o novo desejado das colinas temporais e das nações (unidas). “No entanto, eu tive que cair em si. Foi algo muito sério. O simpático Bispo PICNEDOLI era muito próximo de MONTINI, desde que o seguiu em sua "honrosa" remoção de Milão; atualmente é cardeal encarregado de missões delicadas (como engajar os católicos do Vietnã para acolher pela honra de Deus e pela paz as tropas comunistas do Vietcongue). “Era 2 de janeiro de 1945, a noite caía; houve uma recepção no venerável príncipe de NÁPOLES RAMPOLLA, e meu querido monsenhor havia me convidado. Foi em um luxuoso palácio de estilo 1880; os salões eram brilhantes, os candelabros brilhavam, os anfitriões, os convidados exalavam facilidade; os perfumes das moças e das mulheres, o cheiro do álcool, dos cigarros louros, toda essa atmosfera suntuosa e mundana, a mudança dos papalini, esses patrícios que, desde a captura de Roma, condenaram a porta principal de seu palácio como um sinal de protesto e, portanto, não se beneficiou dos favores da Casa de Savoy. “Já sabes, meu querido padre, que não respondi às investidas do “venerável” príncipe...Estava pensando, ao sair desta recepção, no título de um livrinho italiano que li na minha infância: "Le cose più grande di lui" (As coisas que vão além dele); e pensei ainda mais no famoso "Santo" de Fogazzaro..."Sem dúvida houve, e haverá ainda personagens de temperamento particular, capazes, desafiando as lágrimas e o sangue, de dizer: 'eu vou conseguir...' e 'eu vou providenciar...', mas levar o engano ao grau de perfeição em que o vemos hoje é mysterium iniquitatis, um mistério tão poderoso que chega a tornar até os melhores cegos e surdos, sem esquecer os "santos" padres que são discípulos de São Timorense... Eles, por exemplo, nunca ouviram falar de doenças e da morte estranha de Pio XII; e quando recebem provas, apressam-se a desafiá-las ou a permanecer em silêncio. São os calados da Igreja, bons cachorrinhos burros. “Felizmente, ainda existem alguns “bengalas Domini”! “Peço-lhe que aceite“ 11 de fevereiro de 1977. -Marc WINCKLER.

Nesse interesse de reabilitar Rampolla há de algo muito estranho, visto que há mais fatos a favor do que contra, ainda é uma discussão aberta, mas é muito suspeito o movimento de Padre Ricossa.

Na ocasião da defesa de Rampolla, um fiel escreveu ao padre Ricossa para questioná-lo sobre sua ação surpreendente, comentava que a pedido do próprio bispo Guérard des Lauriers, Marc Winckler produziu testemunhos precisos e contundentes em primeira mão no Cadernos de Cassiciacum, testemunho omitido em um silêncio ensurdecedor por parte de padre Ricossa.

Aqui está um trecho da carta de Marc Winckler de 11 de fevereiro de 1977, o próprio Monsenhor Guérard quis publicar no primeiro número de seu caderno de Cassiciacum:

"Lembro-me do tom misterioso que ele assumiu - Mons.PIGNEDOLI, é sobre ele - para falar comigo sobre a grande vingança que estávamos preparando. Ele me contou toda a história do veto da Áustria, cujo resultado, para ele, foi mergulhar a Igreja meio século no obscurantismo e isolamento da Idade Média; insistiu na necessidade de abertura e adaptação da Igreja; finalmente ele me deu

um vislumbre de uma nova era, e muito em breve, e com certo sucesso, e um sucesso onde o Cardeal RAMPOLLA teve a infelicidade de falhar. Olhei para ele com os olhos arregalados. Ele pensou que isso significava: "Mas quem é?"; ele respondeu sem parábola: "Você serve a missa para ele todas as quintas-feiras." Admito que fiquei estupefato; e eu estava, porque estava a cem milhas de suspeitar quem seria o sucessor de MONTINI, o novo desejado das colinas temporais e das nações (unidas).” [Cardeal Roncalli]

Agora deixo aqui outra resposta dos sedevacantista anti-tesistas da França dada ao Padre Ricossa, que até hoje permanece em silêncio:

“Nossos leitores tiveram a oportunidade de descobrir, por mais de 20 meses, a ação muito perturbadora do bispo Williamson no serviço objetivo dos projetos fabianos britânicos, bem como o simbolismo Rosacruz de seu brasão episcopal. Já conhecíamos a FSSPX assim infiltrada por um agente do inimigo, na verdade um aliado de Ratzinger-Bento XVI para seduzir e subverter, dividindo e desorganizando, a resistência católica contra a revolução conciliar e contra os inimigos da Igreja.

Em junho de 2009, descobrimos com espanto que esses círculos Rosacruz que estiveram empenhados em destruir a Igreja por mais de um século e que quase conseguiram ter um Papa para eles na pessoa do cardeal Rampolla, acabava de encontrar um novo aliado objetivo na pessoa do padre Ricossa, diretor do instituto dos sacerdotes de Verrua, que tentava reabilitar Rampolla.

> Verrua Savoia teve infiltração no seu topo? Padre Ricossa não trata como um tema secundário.

Ao tentar negar a infiltração Rosacruz na conquista do cume da Igreja, na pessoa de Rampolla, membro da Ordo templi orientis, Padre Ricossa aborda um assunto crucial, e que toca na própria chave do entendimento da subversão da Igreja Católica por um século, no ponto mortal da ofensiva inimiga que penetrou em sua hierarquia para derrubá-la. Além disso, o caso da infiltração de Rampolla está intimamente ligado à tentativa anglicana de 1895 de tentar fazer com que as ordens anglicanas, no entanto inválidas, fossem reconhecidas como válidas e, assim, destruir o sacerdócio sacrificial católico da Nova e Eterna Aliança fundada na Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Se esses clérigos se comportam, por meio de seus escritos, como aliados objetivos dos círculos iluministas da Rosacruz que assim se veem encobertos por essas publicações clericais contemporâneas, o que devemos pensar então das Instituto Mater Boni Consilii e a realidade de seu controle pelo inimigo? Em dezembro de 1985, sabemos que alguns padres italianos da Sociedade Sacerdotal de São Pio X, sociedade religiosa fundada pelo Arcebispo Lefebvre, saíram da referida Fraternidade para fundar em Turim a Instituto Mater Boni Consilii. É um ‘segundo toque’ sob controle? pelo Padre Ricossa? Poderia ser um falso bastião de resistência já colocado sob controle oculto? E neutralizado como no convento de Avrillé realizado pela dupla dos padres Innocent-Marie e Pierre-Marie?

Avrillé também se destaca como Verrua, por ocultar trabalhos sobre a invalidade do novo rito de consagração episcopal de 1968 e pela ausência há mais de 18 anos de qualquer estudo sobre a penetração anglicana na estrutura da Igreja Católica. E a briga da missa Una cum colocada como um imperativo categórico para os fiéis? Um instrumento apresentado com complacência pelo Padre Ricossa aos fiéis, para dialetizar e dividir a resistência da Tradição e atomizar ainda mais as forças que se opuseram ao Vaticano II durante quarenta anos? Se for de fato um 'segundo toque', a ação do padre Ricossa deve ser relida e examinada com uma lupa.

Neste caso, a situação da FSSPX, por mais dramática que pareça, ainda estaria menos comprometida, pois se esta última foi infiltrada pelo Bispo Williamson e pelo Padre Schmidberger, bem como através da rede que eles criaram, por outro ainda sabemos de estudos e conferências por Dom Fellay que visam positivamente favorecer objetivamente as redes Rosa+Cruz (Rampolla). É certo que se tal fosse a realidade da infiltração em Verrua e na Tradição Católica, compreenderíamos ainda melhor a importância dos meios e das redes, inclusive a mídia, que o Vaticano modernista usa para conseguir a mobilização e a destruição da FSSPX, um veículo ainda não totalmente controlado em sua totalidade, enquanto, ao mesmo tempo, o apóstata Ratzinger-Bento XVI fez uma paz real em Verrua, como se já soubesse que não tinha nada a temer daquele lado.

Estamos maravilhados, mas continuamos nossas investigações e nossas denúncias de infiltrações e redes subversivas, onde quer que estejam. A partir de agora, pretendemos observar as iniciativas de padre Ricossa com a maior vigilância:

1. depois o estudo heterodoxo sobre o Apocalipse de São João que ele ousou publicar em sodalício, visando confiscar a luta da Fé contra a Besta conciliar, a bússola que a Sagrada Escritura lhe trouxe,
2. depois de registro histórico truncado que ele publicou em sodalício invocando pseudo-'convicções' do Segredo de La Salette pelo Santo Ofício (sem correções posteriores após a publicação da monumental tese do Padre Corteville sobre o assunto), destinado a recusar o combatentes da Fé contra o Anticristo Conciliar, a ajuda das aparições marianas,
3. depois da ocultação sistemática de obras teológicas recentes demonstrando a nulidade e a certa invalidade sacramental INTRÍNSICA, diante das normas infalíveis e irreformáveis do Magistério Católico, da forma essencial da pseudo "consagração" episcopal ecumênica conciliar imposta em 18 de junho de 1968 pela Constituição Apostólica triplamente falsa Pontificalis Romani do bispo apóstata Montini-Paulo VI, e seu persistente silêncio sobre quarenta anos do desaparecimento do sacerdócio ontológico sacrificial católico, fazendo ocultação desse CRIME ECLESIÁSTICO NÃO ANUNCIADO, e todas as suas consequências na situação atual da Santa Igreja.
4. enquanto a revisão no sodalício que, aliás, já conseguiu publicar estudos históricos muito interessantes e muito bem feitos, até agora se recusou a abrir seriamente o arquivo histórico do anglicanismo, e suas relações com a Santa Sé e a Cúria, o que lhe teria permitido fazer a ligação com a ação do Cardeal Rampolla e seus protegidos na questão da luta contra o ingresso na Santa Igreja Católica de falsas ordens anglicanas e a constituição épica e infalível de Leão XIII Apostolicae Curae(1896), um verdadeiro Lepanto do Sacerdócio Sacrificial Católico, decididamente a publicação de tal arquivo histórico, constituído de forma parcial e tendenciosa por Padre Ricossa, visando a reabilitação de

> Rampolla, hoje excede todas as medidas....analizando como qualquer pessoa prudente, pela continuidade de sua ação, faz transparecer hoje a ofuscante finalidade dela –mesmo para as mentes mais obtusas - perseguida com tanta tenacidade por seu autor. Se a facção maçônica R+C, que finalmente triunfou por 50 anos em Roma, desde o Vaticano II, precisam de proteção efetiva capaz de desarmar e neutralizar seus inimigos católicos mais combativos à eles, é de um padre Ricossa que eles próprios teriam que inventar, se este já não existisse...

Vamos manter um bom combate!”

Pelo que notamos aqui, parece-nos que Padre Ricossa não é tão justo e inocente quanto pensávamos, e parece-nos que devemos ter extrema cautela, principalmente porque quem se omite diante de um erro, aprova-o (Torquemada).

Padre Cekada também era favorável a posição da infiltração de Rampolla, vemos isso, por exemplo, no artigo INTENÇÃO SACERDOTAL E BISPOS MAÇÔNICOS (paradoxalmente, foi traduzido por Takaki);

> “As consagrações episcopais nos Estados Unidos são derivadas de Mariano cardeal Rampolla del Tindaro (1843-1913), Secretário de Estado do Papa Leão XIII. Depois da morte de Rampolla, diz-se que entre seus pertences de uso pessoal encontrou-se prova de que ele pertencia a uma seita maçônica luciferiana chamada Ordo Templo Orientalis (associada ao satanista Alistair Crowley) e frequentava uma loja maçônica em Einsiedeln, na Suíça, onde ele tirava férias. Quarenta bispos americanos consagrados entre 1896 e 1944 derivaram suas consagrações de Rampolla, via Mons. Martinelli (o Delegado Apostólico) ou Rafael cardeal Merry del Val, ambos consagrados bispos por Rampolla. (Ver Jesse W. Lonsway, The Episcopal Lineage of the Hierarchy in the United States: 1790–1948, placa E.)

A Providência quis que a Igreja fosse protegida em 1903 da usurpação da Sé de Pedro por um inimigo da Igreja, assim concedeu a imensa graça da inesperada eleição ao trono papal de um São Pio X. Quase 120 anos depois, a Igreja está em grande parte destruída, restando apenas um pequeno rebanho. Providencialmente, o Arcebispo Lefebvre, ao fundar uma Fraternidade Sacerdotal com o nome do Santo Papa, onde também esteve Monsenhor Thuc, essa tal fundação permitiu assim a transmissão e salvaguarda do verdadeiro episcopado católico Latino e do verdadeiro Sacerdócio de Melquisedeque, até a sua recente tomada pelos infiltrados Novus Ordo. É de fato um verdadeiro milagre que hoje as linhagens latinas estão salvaguardadas nas mãos dos bispos sedevacantistas da linhagem Thuc e Lefebvre, e os inimigos sabem disso e desejam a infiltração, a subversão e a destruição da autentica posição católica nesses nossos tempos, o sedevacantismo totalista, que tem consciência do ardil e da malicia do inimigo.

Como vimos, paira uma suspeita de infiltração em Padre Ricossa, bem como em seus satélites tupiniquins estejam eles conscientes ou não. Analisemos cautelosamente todos os movimentos

desses senhores, para evitar a corrupção das gerações futuras com essas gotas envenenadas de segundas intenções pró-tesistas. **A questão Rampolla não está resolvida.**

Por Yuri Maria, 25 de maio de 2023, ocasião da Oitava de Ascensão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Revisão #3
Criado 3 maio 2025 22:22:47 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:41:24 por Admin

“Minha tese contém enormes erros”

- jorgemeribaran
- 11 de jun. de 2023
- 12 min de leitura

Segue abaixo a tradução, feita pelo senhor Jorge Meri, do artigo do doutor Alfred Denoyelle que na ocasião revela-nos uma carta de Monsenhor Guerárd a qual diz que sua tese de cassiciaco contém enormes erros teológicos. Tal carta foi periciada por um perito do ministério da justiça brasileira, comprovando categoricamente a autenticidade.

Libério: nunca caiu?

[crítica sobre o nível de incompetência de alguns]

> Para o registro: o autor deste artigo foi promovido a Doutor em História com mérito após estudos greco-latinos completos e a licença obtida com grande distinção na Faculdade de Filosofia e Letras da "Katholieke Universiteit Leuven"

A questão voltou a ser atual, ao que parece. Com efeito, segundo um ou outro autor contemporâneo, para dizer a verdade mais copiador do que autor, o Papa Libério (352-366) nunca teria endossado uma heresia, nem mesmo excomungado Santo Atanásio!

No entanto, enquanto quisermos elevar a nossa alma ao amor sincero da verdade, aceitaremos examinar cuidadosamente, de preferência e de uma vez por todas, sem paixões ou preconceitos, se estas afirmações têm ou não fundamento.

Há muito tempo atrás, com vistas a facilitar uma abordagem honesta da realidade histórica, eu já havia revelado os preconceitos enviesados sobre essa questão, mostrando que alguns haviam tratado o assunto sob a perspectiva de uma "tese pré-estabelecida", em particular a da infalibilidade papal que eles tomaram por uma impecabilidade completamente imaginária, fazendo-os rejeitar de antemão como *impensável* um vínculo de um pontífice romano a qualquer heresia. Foi também confundido a pessoa [do romano pontífice] e o seu magistério, embora o Concílio Vaticano (I) tenha deixado claro que a sua definição não se referia a uma infalibilidade que estaria ligada à pessoa do papa (de infallibilitate papae), mas àquela que está ligada ao seu magistério (de Romani Pontificis infallibili magisterio). --- **A nuance é significativa e dogmática**!

Um boletim de eclesiásticos dissidentes da dissidência de Econe ("Sodalitium" N°17, outubro de 1988, pp.19-21) evocava em apoio à sua "tese" a questão do Papa Libério "o julgamento unânime dos autores" (sic), mas foi uma unanimidade muito pobre (aliás, de modo algum estabelecida) referir-se apenas a alguns moralistas e teólogos, que precisamente não são historiadores, a saber, Tanquerey, Zubizzareta e Salaverri, cujas opiniões certamente não são todas unificadas com a doutrina católica dogmaticamente definida, mas leitores ignorantes podem evidentemente ter sido conduzidos a pensar assim. Este boletim "Sodalitium" relatou, de fato, em conexão com a historicidade do fato da queda de Libério, a seguinte "sentença" do teólogo Salaverri: "*Factum historice probabilius est fabulosum, vel saltem de eo minime certo constat.* " [“Historicamente, é mais provável que o fato seja lendário, ou pelo menos não há certeza sobre isso”] --- Um teólogo que deixou seu campo para se envolver com a história, a fim de "dobrá-la" às suas ideias! Esta afirmação passou facilmente como *uma "sentença" da Igreja* no contexto do artigo em questão, que aliás sustentava dois parágrafos antes, com uma confusão mantida abusivamente entre a doutrina católica e as palavras de um teólogo incompetente em matéria histórica: "A Igreja parece aprovar a hipótese de falsificação, que exoneraria totalmente Libério, se nos referirmos aos escritos do *Papa Atanásio I*".

As datas do pontificado, indicadas entre parênteses ao lado desse nome fantasioso, revelam que o Papa Anastácio I era de quem se tratava.

A pressa que as pessoas da "tese" têm em querer brilhar e triunfar na opinião pública engana-as tanto na veracidade de suas referências quanto no fundamento de sua "tese".

Este foi o caso aqui, não apenas do nome do papa citado, mas também de seus supostos “escritos” aos quais o boletim em questão convidava a se referir. tudo falacioso, visto que os leitores (a maioria ignorantes da história real) imaginariam que este pontífice romano teria publicado volumes inteiros ou pelo menos vários documentos "exonerando completamente Libério" sobre seu endosso à heresia e sobre a excomunhão de Santo Atanásio, Patriarca de Alexandria.

Com efeito, entre numerosos "escritos", há apenas uma carta: dirigida pelo Papa Anastácio I (399-402) a Venerius, bispo de Milão, que não tem sequer por objeto a inocência de Libério, sim sobre o renascimento da heresia de Orígenes já condenada. Traçando um paralelo com o fenômeno do arianismo, outrora condenado no concílio ecuménico de Nicéia (em 325) e posteriormente revivido até abarcar todo o universo então conhecido, o suposto pontífice romano mencionou, na passagem, aqueles que haviam sido enviados para o exílio na época, ou seja, "Libério, bispo da Igreja Romana, Eusébio de Verceil, Hilário dos Gauleses, para não mencionar os outros, que poderiam ter sido trazidos por vontade própria para serem crucificados ao invés de blasfemar contra Cristo Deus, que a heresia ariana propunha, ou dizendo que o Filho de Deus, Cristo Deus, seria uma criatura do Senhor." --- aqui está claro; ***do Papa Libério e dos outros***, logo, esta carta de Anastácio I apenas afirmava que eles haviam sido enviados para o exílio e que seu estado de espírito era tal que teriam preferido a morte à blasfêmia e à heresia ariana.

No entanto, esta carta absolutamente não diz se todos eles perseveraram nesse estado de espírito durante o exílio, nem porque somente um entre eles, a saber, o Papa Libério, que pôde retornar do exílio... com a permissão do ariano imperador Constâncio II (337-361) que, depois de ter administrado pela primeira vez a parte oriental do Império Romano, tornou-se seu único senhor

desde 353. O exílio do papa Libério (que durou de 355 a 358) só terminou com uma assinatura (em 357) que comprometeu a ortodoxia religiosa.

Além disso, quanto à natureza da referida fórmula de Sirmium assinada por Libério (confirmada pelo conteúdo de suas quatro cartas encíclicas dirigidas aos heréticos bispos orientais, com os quais se declarou em perfeita comunhão, enquanto Santo Atanásio foi explicitamente considerado excomungado), eis o que pensou dela um contemporâneo dos fatos, a saber, Santo Hilário de Poitiers: "Perfidiam quam dicit Liberius catholicam, hi sunt qui subscripserunt" (a perfídia que Libério chama de católica, eis os que a subscreveram) [e ele menciona os signatários, bispos heréticos arianos e semi-arianos].

No entanto, tendo escrito para a equipe editorial desta publicação para apontar ao autor do artigo que ele havia cometido um erro, um de seus colegas me escreveu: "Diga-me, senhor, você não tem vergonha de ser tão insultante com um sacerdote?...”.

Aparentemente, nenhuma observação (por mais justificada que seja) foi ali aceita, pois se passou automaticamente por "insulto"! Que luvas isolantes devem ser colocadas para abordar certos eclesiásticos sem receber imediatamente um choque elétrico? --- Então dois leigos, particularmente fanáticos contra mim, me encheram de insultos (de baixo nível). --- Um terceiro leigo, mais educado, mas um tanto venenoso, afirmou com uma condescendência particularmente desdenhosa (registrada por escrito) que eu provavelmente não conseguia entender a língua latina do Papa "Atanásio I" e, querendo me dar uma lição, ele sublinhou a frase "totalmente exonerando o Libério" na fotocópia de uma página do artigo em questão -- como se fosse uma frase deste papa, que ele claramente não verificou o texto original em que o nome era inexistente, depois acrescentou com altivez "Entre os católicos, a gente se ajuda, é normal.”.

Com tal mentalidade, move-se em um mundo mental separado da realidade do passado (talvez até do presente). Desta forma, não se chega à verdade dos fatos apurados. Pelo contrário: com um discurso "histórico" elaborado artificialmente a partir de uma "tese" teológica, acaba-se por cair na esquizofrenia (estado de espírito desligado da realidade).

Chegamos à mesma conclusão com o escandaloso discurso desses eclesiásticos sobre seus colegas não alinhados em outros pontos de sua "tese". Na verdade, não se trata de uma tese académica, mas de um conjunto de posições a que deram este título grandiloquente e geralmente abusivo, provavelmente para impressionar uma vitrine ao distinguirem-se de forma tão publicitária. Assim, segundo eles, ao citar no Cânon da Missa um bispo ou papa liberal e indigno, hostil ou pouco favorável à Tradição Católica, o sacerdote celebrante adotaria uma atitude "herético-cismática" (a menção feita equiparando-se a abraçar ao mesmo tempo os erros denunciados). Quanto aos assistentes (fiéis ou não), tornar-se-iam cúmplices por este mesmo facto, incorrendo assim numa excomunhão automática por terem sujado a sua consciência no decurso da liturgia e sobretudo, junto com o sacerdote celebrante, por desonrar a "oblação pura".

Também aqui somos levados a observar uma arrogância pedante por parte dos eclesiásticos, neste caso não só em questões históricas, mas também em questões teológicas e mesmo estritamente dogmáticas, pois segundo o ensinamento constante da Igreja Católica, a Santa Missa é a renovação (não cruenta, mas sacramental) do Sacrifício do Calvário "e esta oblação pura é

certamente aquela que não pode ser manchada por nenhuma indignidade ou malícia de quem oferece" como especificado pelo Concílio Ecumênico de Trento (concilium Tridentinum, sessio XXII, 17 de setembro de 1562, Enchir. Denz.-Sch. N° 1742 (939), Doctrina de sacrossancto Missae sacrificio, Cap. 1: “Et haec quidem illa munda oblation est quae nulla indignitate aut malitia offerentium inquinari potest”). --- Em vez de pregar aos outros com um nariz empinado, esses padres farejadores de heresia fariam bem em varrer para fora as de sua porta!

Quanto à acusação de terem contaminado sua consciência, eles indevidamente equiparam os celebrantes em questão a hereges e cismáticos, o que só é possível em caso de fatos públicos comprovados ou constatados pela autoridade eclesiástica competente, mas nunca segundo uma interpretação privada que se arrogue um poder judicial e implique assim, na sua conjectura, um julgamento de dolo e uma presunção de culpa (falha grave inegável, cometida com pleno conhecimento de causa e com pleno consentimento). Esta avaliação sumária leva-os a identificar erroneamente os participantes de uma Missa "una cum" com aqueles que participam no culto de outra religião, salvo casos de presença passiva em casamentos e funerais (cf. Codex Iuris Canonici [1917], cânone 1258, §§ 1 e 2).

Esta fusão, que procede ora da ignorância crassa, ora da má-fé da supina ignorância, permite-lhes prever apenas, entre todas as coisas possíveis, uma única pena supostamente adequada para este "crime" imaginário; a excomunhão (cf. Codex Iuris Canonici [1917], cân. 2257, § 1) e esta, por sua vez, se reduz a apenas uma de suas espécies, a saber, a excomunhão automática ou ipso facto, denominada excomunhão “latae sentiae” (cf. Codex Iuris Canonici [1917], cân. 2217, § 1-2° & § 2).

Admitamos por um momento, por puro raciocínio hipotético, que o padre comete uma falta no Cânon da Missa ao citar alguém que ali não deveria ser mencionado. Isso certamente não implicaria nenhuma falta por parte dos presentes, como escreve Santo Agostinho: "Quem oferece sacrifício em qualquer lugar com o coração ou com atos que mereçam ser confessados, causa sua perda a si mesmo, mas não aos bons que recebem dele os sacramentos, aqueles que, segundo o profeta Ezequiel, se arrependem e deploram os pecados cometidos no meio deles (Ez. IX, 4), embora não se separem dali corporalmente. Com efeito, a cada um Deus recompensa segundo o seu coração."(Santo Agostinho, Pai e Doutor da Igreja, Contra epistolam Parmeniani, Lib. II, cap. V, § 10: "Quilibet ubilibet ofereceu sacrificium tali corde vel factis, haec ut audire mereatur, perniciem sibi infert, non illis bonis qui accipiunt ab eo sacramenta eadem, qui secundum profetam Ezechielem gemunt et moerent peccata quae fiunt in medio eorum (Ezech. IX, 4), quamvis non se inde corporalit separent. Unicuique enim Deus tribuit secundum cor suum.”)

Mais tarde na mesma obra, Santo Agostinho volta a isso novamente: “Os sacrifícios dos ímpios prejudicarão, portanto, aqueles que oferecem de maneira ímpia. Pois o sacrifício, único e igual pelo nome do Senhor nele invocado, é sempre santo e o é também para quem se aproximou para acolhê-lo com coração à altura. De fato, quem come e bebe indignamente, come e bebe julgamento para si mesmo (1 Cor. XVIII, 29). Não dizemos *para os outros*, mas *para si mesmo*. Portanto, quem come e bebe dignamente, come e bebe graça para si mesmo. (Santo Agostinho, Pai e Doutor da Igreja, Contra epistolam Parmeniani, Lib. II, cap. VI, § 11: "Sacrificia ergo impiorum eis ipsis oberunt qui offerunt impie. Nam unum atque idem sacrificium propter nomen Domini quod ibi invocatur , et semper sanctum est, et tale cuique fit, quali corde ad accipiendum accesserit. Qui enim manducat et bibit indigne, judicium sibi manducat et bibit (1 Cor. XVIII, 29). Non ait "aliis",

sed "sibi". Qui ergo manducat digno e bibit, gratiam sibi manducat e bibit.")

Outro ponto que causa escândalo entre intelectuais informados em todo o mundo é o crime de falsificação cometido por esses e outros sacerdotes ao citarem seletivamente um documento histórico; a bula Cum ex apostolatus officio do Papa Paulo IV (15 de fevereiro de 1559). Este pontífice romano havia ensinado que qualquer eclesiástico, prelado, bispo, cardeal ou mesmo papa, que tivesse provado ser cismático ou herege antes de sua eleição, por esse mesmo fato, tornaria esta última inválida, e que se deveria, portanto, não deixar de reconhecer sua autoridade, que não tem realidade, no cristianismo, exceto em termos da doutrina da fé que é normativa. O Papa Paulo IV também ensinou que um clérigo, prelado, bispo, cardeal ou mesmo papa, uma vez eleito legitimamente e perfeitamente ortodoxo no momento de sua eleição, ainda assim retém sua liberdade e pode, portanto, eventualmente também se desviar da fé ou apoiar o pecado e o erro (mesmo cisma e heresia).

Os falsificadores em questão certamente se referem pomposamente a este documento, mas omitindo significativamente o final de seu § 6, eis sua tradução: “liceatque omnibus et singulis sic promotis et assumptis, si a fide antea non deviassent nec haeretici fuja, neque schisma incurrissent aut excitassent vel commissent” (= e isto se aplica a todos e cada um dos assim promovidos e elevados, mesmo que anteriormente não tenham se desviado da fé nem sido hereges, nem incorrido ou excitado ou cometido um cisma). --- A omissão deste fim do § 6 da bula Cum ex apostolatus officio do Papa Paulo IV (15 de fevereiro de 1559) não é uma distração por parte dos redatores, mas é o resultado de um firme desejo de fazê-lo mutilando uma bula papal para um aspecto a favor de sua "tese": de fato, segundo eles e por sua má compreensão do dogma da infalibilidade do magistério papal, que confundem com o comportamento supostamente "infalível" da pessoa investida do pontificado, desde o momento em que consentiu em sua eleição, nenhum papa jamais poderia ter ensinado um pecado ou erro no passado, e como isso acontece nos dias atuais, eles concluem que nenhum papa poderia ser legitimamente eleito desde o Vaticano II Concílio ou mesmo bem antes disso, segundo as inúmeras heresias formais que acreditam descobrir aqui e ali.

Recorde-se que os falsificadores de documentos eclesiásticos, neste caso documentos pontifícios, estão sujeitos à excomunhão ou outra pena justa consoante a gravidade da infracção (Código de Direito Canónico [1917], cân. 2360; [1983], cân. 1391).

Aparentemente, esses sacerdotes supostamente "bona fide" (?) são tão ignorantes em direito canônico, teologia e patrística quanto em história!

Mas em que seminário eles "estudaram"?

Depois que lerem o que acabei de escrever, um desses clérigos (ou um leigo fanático entre seus seguidores) talvez reaja novamente retrucando com raiva, em vez de fornecer a refutação da qual é radicalmente incapaz e impossível de fornecer: "Diga, senhor, você não tem vergonha de ser tão insultante com um sacerdote?...".

--- Em conjecturas e em outras ocasiões em que se apoiam suas esporas, eles passam de objeto ao sujeito para escapar do problema. Para eles e seus semelhantes, tudo gira em torno de sua pessoa,

diante da qual devemos ficar boquiabertos de admiração, como um pavão abrindo a cauda em leque. Eles não aceitam nenhuma proposta de correção para seus erros comprovados.

No entanto, o Papa São Pio X ensinou: "O primeiro dever da caridade não está na tolerância com as convicções errôneas, por mais sinceras que sejam, nem na indiferença teórica ou prática ao erro ou vício onde vemos nossos irmãos imersos, mas no zelo pelo seu aperfeiçoamento intelectual e moral, não menos que para seu bem-estar material. (Carta Apostólica de 25 de agosto de 1910, § 24).

Se alguém quiser levar esse dever a sério, não é incomum que alguém pareça estar querendo o mal. Além disso, não é frequente que um clérigo reconheça suas faltas, excluindo-se durante a liturgia, é claro. No entanto, há exceções. Assim se inclui o dominicano Michel Louis Guérard des Lauriers que havia sido consagrado bispo. Ele havia elaborado anteriormente toda uma tese que incluía, além dos erros acima mencionados sobre a oblatio munda, uma distinção materialiter/formaliter arrancada da compreensão escolástica desses termos para torná-los uma designação relativa à pessoa dos papas e à realidade de sua jurisdição.

Alguns meses antes de sua morte (ocorrida em 27 de fevereiro de 1988), tendo recebido de mim (aos cuidados de um amigo suíço) um estudo detalhado demonstrando suas aberrações [na verdade, um "memorando" contendo referências a publicações a serem consultadas que foram - por sua vez - escavados, como o opúsculo De Ente et Essentia de São Tomás de Aquino e a obra Matière et forme de Mons. Albert Forges], o interessado reconheceu expressamente a este correspondente:

"Caro senhor,

Encontrei, ao chegar aqui, seu despacho e sua carta. OBRIGADO.

Conservo, portanto, pelo menos temporariamente (você me dirá), o estudo de A. Denoyelle.

Pessoalmente, concordo com todas as suas conclusões. Seu estudo é excelente!

Agora, acredito que minha tese contém enormes erros teológicos.

Em fervorosa união, ao serviço da Verdade e na oração.

M.L.G. des Lauriers, O.P.”

Peça exame 01

Morreu sem ter tido (ou aproveitado) tempo para retratar-se publicamente (e, se por acaso o fez, não sabemos).

Em anexo está a carta original. [deixaremos também links do laudo da perícia e do vídeo do canal do YouTube Apostolado São Lucas]

No entanto, os seguidores de sua "tese" não a levam em consideração, porque quem "ousa" fazer comentários é considerado "insultuoso" ora por seu guru, ora por sua "dignidade" sacerdotal, na qual se envolve melodramaticamente. Então, terrivelmente zangados por terem sido contrariados em suas ideias aberrantes, eles organizam sua pequena vingança conspirando com o silêncio ou ocasionalmente golpeando seu "contraditório" com o ostracismo, até mesmo incitando de bom grado pessoas ignorantes contra ele, confidencialmente informados de sua "falta de educação" com um sabor distintamente "herético-cismático". No melhor dos casos, essas pessoas se interpõem com arrogância na conversa privada que você tem com os outros, endireitam o queixo, olham para você com um ar que faz pensar em um soberbo camelo desdenhoso e depois, de um bom grado provocativo, eles abertamente viram as costas para você em público, a fim de mostrar-lhe o desprezo. --- Este não é um argumento filosófico ou teológico!

por Alfred Denoyelle, doutor em história.

laudo da perícia: https://archive.org/details/dossie-guerard-des-lauriers-ricossa-mentiu-laudo-grafotecnito-29701.2022/page/n11/mode/2up

canal Apostolado São Lucas comenta sobre a mentira de Pe. Ricossa:
https://www.youtube.com/watch?v=GdWLhlc5XWk&list=PLrk36vmCl0utgzMnZNzUws9n9Pn3-6IJS&index=1

Artigo original:
https://web.archive.org/web/20200925071923/http://users.skynet.be/histcult/0%20libechut.htm

---

Revisão #3
Criado 3 maio 2025 22:26:04 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:42:05 por Admin

BREVE DA JURISDIÇÃO

- jorgemeribaran

- 14 de jun. de 2023
- 15 min de leitura

Atualizado: 17 de jun. de 2023

> *“Servo mau e preguiçoso! Sabias que colho onde não semeei e que recolho onde não espalhei. Devias, pois, levar meu dinheiro ao banco e, à minha volta, eu receberia com os juros o que é meu. Tirai-lhe este talento e dai-o ao que tem dez. Será dado ao que tem e terá em abundância. Mas ao que não tem será tirado mesmo aquilo que julga ter. E a esse servo inútil, jogai-o nas trevas exteriores; ali haverá choro e ranger de dentes” -S. Mateus, XXV, 26-30.*

A finalidade desse artigo é ensinar resumidamente aos católicos de posição sedevacantistas sobre um tema complexo e delicado, de como se dá a jurisdição nos nossos tempos. Visamos tranquilizar aos católicos e os prevenir de falsos religiosos e falsas doutrinas a respeito de jurisdição, que podem acabar levando o fiel à apostasia, a aderir a errônea tese de Cassiciacum ou aos erros da fraternidade e da “resistência”. Não tenho pretensão em esgotar o assunto, tão complexo e extenso. Faço, portanto, de forma simplificada e resumida, movido por ter testemunhado pessoas apostatando da Fé e partindo para seitas “ortodoxas”, ou voltando ao modernismo, ou partindo até para o ateísmo. Não se iludam, a nossa Fé sempre será testada, e um estudo sobre a Jurisdição pode abalar mentes desavisadas, despreparadas e que desejam manter-se em ignorância afetada da atual “crise” da Igreja. Se algo aqui escrito estiver contra o que ensina a Santa Igreja Católica, que desconsiderem esse autor insignificante e pecador e que se siga o que manda a Santa Mestra e Mãe Igreja.

Sobre Jurisdição atual

É necessário saber que existem dois ofícios que vão anexos ao cargo episcopal; **o ofício de ordem** e o **ofício de jurisdição**, aquele ainda existe, este está *impedido, mas não completamente*.

Jurisdição é uma autoridade em matéria espiritual. Os bispos e padres sedevacantistas devem ter de alguma maneira, sobre alguns casos, tal poder espiritual, e veremos como ele se dá.

Contudo, leremos (com destaques meus) a encíclica do Papa Pio XII, que dá algumas bases e “dificuldades” (segundo continuístas) para nossa exposição;

Com efeito, os cânones sagrados, clara e explicitamente, estabelecem que pertence unicamente à Sé Apostólica ***julgar da idoneidade de um eclesiástico*** *para a dignidade e a missão episcopal e que* ***pertence ao romano pontífice nomear*** *livremente os bispos. E mesmo quando, como em determinados casos, na escolha de um candidato ao episcopado, é admitido o concurso de outras pessoas ou entes, isto acontece legitimamente somente* ***em virtude de uma concessão*** *– expressa e particular feita pela Sé Apostólica a pessoas ou* ***a corpos morais bem determinados, com condições e em circunstâncias bem definidas.*** *Isso posto, deriva que os bispos não nomeados nem confirmados pela Santa Sé, e até escolhidos e consagrados contra suas disposições explícitas, não podem gozar* ***de nenhum poder de magistério nem de jurisdição****; pois* ***a jurisdição vem aos bispos unicamente através do romano pontífice****, como já tivemos ocasião de lembrar na carta encíclica Mystici Corporis: "Os bispos... no que diz respeito* ***à sua diocese****, são verdadeiros pastores que guiam e regem em nome de Cristo o rebanho a eles confiado. Ao fazer isso, não são completamente independentes, pois estão submetidos à autoridade do romano pontífice, mesmo gozando do* ***poder ordinário de jurisdição****, que lhes é comunicado diretamente pelo próprio sumo pontífice". Doutrina que tivemos a ocasião de relembrar ainda na carta Ad Sinarum Gentem que vos foi sucessivamente dirigida: "****O poder de jurisdição, que é conferido diretamente ao sumo pontífice por direito divino****, deriva aos bispos pelo mesmo direito, mas* ***somente mediante o sucessor de S. Pedro****, ao qual estão constantemente submetidos e ligados pelo obséquio da obediência e pelo vínculo da unidade, não somente os simples fiéis, mas também todos os bispos".*

E os ***atos do poder de ordem, postos por tais eclesiásticos*** [bispos consagrados sem mandato papal]***, mesmo sendo válidos*** *– supondo que tenha sido válida a consagração a eles conferida –* ***são gravemente ilícitos, isto é; pecaminosos e sacrílegos.*** *Vêm a propósito admoestadoras as palavras do Mestre divino: "Quem não entra pela porta no redil das ovelhas, mas sobe por outro lugar, é ladrão e assaltante" (Jo 10,1); as ovelhas reconhecem a voz de seu verdadeiro pastor e seguem-no docilmente, "elas não seguirão um estranho, mas fugirão dele, porque não conhecem a voz dos estranhos" (Jo 10,5).*

Bem sabemos que, para legitimar suas usurpações, os rebeldes apoiam-se na práxis seguida em outros séculos; mas todos veem a que se reduziria a disciplina eclesiástica, se numa ou noutra questão, fosse permitido a quem quer que seja, apoiar-se em disposições que já não vigoram, porque a autoridade suprema dispôs de outra maneira há muito tempo. E até o fato de apelar a uma outra disciplina, longe de desculpar a ação destes, é prova da sua intenção de ***subtrair-se deliberadamente à disciplina vigente e que devem seguir.*** *Essa disciplina vale não só para a China e para os territórios de recente evangelização,* ***mas para toda a Igreja.*** *Ela foi sancionada em virtude daquele supremo e universal poder de apascentar, reger e governar que foi conferida por nosso Senhor aos sucessores do apóstolo Pedro. E bem conhecida, com efeito, a solene declaração do concílio Vaticano: "Apoiando-se no testemunho claro da Sagrada Escritura e em plena harmonia com os decretos precisos e explícitos dos nossos predecessores, os romanos pontífices, quer dos concílios gerais, renovamos a definição do concílio ecumênico de Florença, pela qual todos os fiéis devem acreditar que a Santa Sé apostólica e o romano pontífice exercem o primado em todo o mundo; que o mesmo pontífice é o sucessor de S. Pedro, príncipe dos apóstolos, é o verdadeiro vigário de Cristo, o chefe de toda a Igreja, o pai e o doutor dos cristãos; que a ele, na pessoa de S. Pedro, foi por Cristo confiado o poder pleno de apascentar, reger e*

governar a Igreja universal'. ***Portanto ensinamos e declaramos*** *que a Igreja romana, por disposição divina, tem o poder ordinário do primado sobre todas as outras, e que este poder de jurisdição do romano pontífice, de caráter verdadeiramente episcopal,* ***é imediato****; e que os pastores e os fiéis, de qualquer rito ou dignidade, quer tomados singularmente, quer todos juntos,* ***são obrigados ao dever de subordinação hierárquica e de verdadeira obediência a ela, não somente nas coisa de fé e moral, mas também nas que dizem respeito à disciplina e ao governo da Igreja, espalhada no mundo inteiro****; de forma que, conservada assim a unidade da comunhão e da fé com o romano pontífice, a Igreja de Cristo seja um único rebanho sob um único sumo pastor. Este é o ensinamento da verdade católica do qual ninguém se pode afastar* ***sem perder a fé e a salvação****".*

Pelo exposto deriva que ***nenhuma outra autoridade, a não ser a do pastor supremo, pode revogar a instituição canônica atribuída a um bispo; nenhuma pessoa ou assembleia, quer de sacerdotes quer de leigos, pode-se arrogar o direito de nomear bispos; ninguém pode conferir legitimamente a consagração episcopal sem antes ter a certeza da existência do mandato apostólico.*** *De forma que, para essa consagração abusiva, que é um atentado gravíssimo à própria unidade da Igreja, é estabelecida a excomunhão reservada de modo especialíssimo à Sé Apostólica, em que incorre automaticamente (ipso facto) não somente quem recebe a consagração arbitrária, mas também quem a confere." – PIO XII,* ***Ad Apostolorum Principis.***

À primeira vista, parece que o movimento tradicional todo está condenado, e que devemos todos ir para missa do Novus Ordo, bater palmas, aceitar o indiferentismo religioso e o ecumenismo blasfemo, bem como toda sorte de erros e doutrinas más que vemos estabelecidas após o conciliábulo vaticano II, mas tenhamos calma.

Aqui vemos que se trata de uma encíclica **fora do contexto atua****l**, em que se há uma usurpação da Santa Sé, **não prevista** pelo Papa, contudo, tal encíclica é uma refutação cabal ao movimento *reconhecer e resistir*. A encíclica fora feita pensando nas consagrações sem mandato **durante o período de um Papa reinante.** Podemos aplicar tal ensinamento aos que estão na seita do Novus Ordo; Antes do advento dos novos ritos de ordenação e sagração de Paulo VI, de João XXIII até o Tempo dos Bispos sagrados com ritos válidos, seus atos foram todos ilícitos, assim, ao tomar conhecimento da vacância da Sé, não se pode mais considerar que eles obrigam. Após a mudança do Rito, tudo então ficou em pior situação, visto que agora, não se trata nem mais de epíscopos e sacerdotes validamente ordenados. Pode-se considerar, segundo o princípio da *suplência da Igreja*, que durante o período de erro comum (consideraram que João XXIII foi papa legítimo e válido), a Igreja supria os atos válidos, porem ilícitos, que visavam a salvação das almas e o interesse da Igreja somente. Com relação a excomunhão para sagrações sem mandato da encíclica (Canon 2372- também o diz), basta vermos que se trata de uma situação não prevista pelo Papa e nem pelo Código, que se seguido fere o princípio de *a lei suprema é a salvação das almas*, e que também é escusada no cânon 2205, utilizado por monsenhor Lefebvre e Monsenhor Castro Mayer nas sagrações de 1988.

Os bispos sedevacantistas possuem o ofício de ordem, instituído por Cristo, porém, devido a imprevista situação de usurpação do Trono Petrino, estão impedidos do oficio de Jurisdição.

> *“o poder de ordem e o poder de jurisdição são separáveis e essencialmente distintos um do outro. A distinção é expressa no Concílio de Trento – Sessão XXIII, Cap IV, cânone 7 – Porém, não podem ser necessariamente excluídos um do outro**. Algumas vezes** ambos os poderes **são exigidos para validar um ato, por exemplo a absolvição**.”* – Padre Sebastian Smith.

Com **o poder da ordem** pode-se confeccionar e conferir ***Sacramentos e Sacramentais***, bem como o de ***ensinar a todas as gentes***, os quais o poder de Cristo ou da Igreja estão anexados a qualquer grau de ordem (Epíscopos, presbíteros e ministros). Esse poder dá a **validade.**

Poder de jurisdição expressa o poder legislativo, judicial e executivos inerentes a Igreja, é todo poder de comando, pelo qual a Igreja **rege e governa**. É conferido por legítima missão. Esse poder dá a **legalidade.**

Só existem 2 tipos de jurisdição; ordinário e delegado.

O ordinário só é possuído através da Papa, que possui a jurisdição suprema, e ocorre quando ele incardina os bispos nas dioceses.

O delegado é algo mais complexo. Porém ele pode vir;

Concedida de meios ordinários como através de um superior (alguém com jurisdição ordinária) ou pode ser concedido através de *um determinado caso por Lei*, e é esse que nos interessa.

Delegado por Lei que pode também ser dado:

Concedido de meios **extraordinários** como **a Jurisdição por suplência** (cânon 209): quando SOMENTE existe;

1) um erro comum (pode-se dizer que a Igreja supria a jurisdição até o primeiro bispo declarar a vacância da sé, pois, todos pensavam que Roncalli era legítimo Papa, claro que há coisas que não parece que a Igreja tenha o desejo de suprir, e isso é questão para outro artigo) ou;

2) na dúvida positiva (essa não nos cabe, pois só nos há a dúvida negativa, e nesse caso, somente em risco iminente de morte se pode usá-lo) *ou provável, de direito ou de fato*.

Há também, além da jurisdição de suplência, a esquecida **jurisdição presumida:** uma jurisdição que envolve uma autorização ou delegação que *no atual presente não existe*, se sua concessão não é oposta à mente do superior que certamente a concederia se conhecesse a razão pela qual se há de utilizar a jurisdição. Só pode-se recorrer a essa jurisdição se o caso for urgente e não é possível acudir a um superior, desde que se trate de; 1) atos que sem a ratificação do superior são imediatamente válidos, como por exemplo o batismo, ou; 2) também quando para a validez do ato se necessita da aprovação do superior: no primeiro caso, basta uma **causa justa e proporcionada**, o segundo caso a causa deve ser **grave e muito urgente**. Essa é muito usada pela maioria dos bispos e padres sedevacantistas, **pois, quando não há um superior para**

quem socorrer, e a matéria visa o bem espiritual necessário, a jurisdição daquele bispo é dada como presumida. A FSSPX escondeu os estudos sobre essa jurisdição porque lhe é inútil, posto que consideram Bergoglio como Papa, logo o heresiarca é um superior. Tal jurisdição também não é muito vulgarizada porque os sacerdotes sempre tiveram um superior a quem recorrer na maioria das épocas.

Vale sempre lembrar que tal jurisdição só é usada se houver de fato algo que **vise a salvação da alma**. E como há ainda poder de hierarquia pelo **ofício de Ordem** (Epíscopos, presbíteros e ministros), o superior último, na falta do ofício jurisdição geral, por lei divina, é aquele que possui o Episcopado e que não aderiu; 1) as heresias do conciliábulo e 2) nem está em cisma, não reconhecendo Pio XII como Papa legítimo ou reconhecendo os antipapas conciliares como Papas legítimos.

Por isso, como ainda há um grau de hierarquia a quem podemos acudir, tal jurisdição não pode ser utilizada por simples padres (padres não incardinados) que querem, por exemplo, distribuir crismas (eles podem recorrer a um bispo sedevacantista e também não têm nenhuma delegação da Santa Sé de Pio XII para tal) ou também “Freis” que se auto proclamam superiores e priores de ordem religiosa *ex nihilo*, e com regras de religião inventadas (isso não visa a salvação da alma e a Igreja jamais suprirá uma mentira ou dará validez presumida a um mentiroso)

Como a hierarquia de jurisdição está impedida (estamos em Sé **vacante e impedida** por Heresiarcas e governos do Anticristo), há ainda a hierarquia de ordem (epíscopos, presbíteros e ministros), e está última é a que faz as coisas que faz através das jurisdições conferidas por lei, segundo alguma ocasião específica, como a jurisdição presumida e a jurisdição por suplência. Para nós da **Igreja Latina**, as linhagens válidas e lícitas que sobreviveram ao caos são, resumidamente, a linhagem Lefebvre/Mayer e a Linhagem Thuc (por Guérard e Carmona, outras linhagens tidas como Thuc, são umas duvidosas e outras inválidas).

Por isso se diz que nossos bispos não tem jurisdição em ato, somente em potência; pôde-se dizer que tem jurisdição, mas está impedida. Nenhum bispo dessas linhagens teve incardinação por um papa legítimo em alguma diocese, e nem receberam através do papa o poder de jurisdição ordinário, suas consagrações foram feitas durante a Sé ***vacante, impedida e usurpada***, em um período de trevas e enganações tremendos, que nos nossos dias, é muito mais fácil conhecer e muito mais acessível de se encontrar o material das provas da infiltração modernista e satânica, a cada novo decreto conciliar, menos escusa-se a ignorância invencível, mas, por incrível que possa ser, vemos mais e mais o surgimento da ignorância afetada ou até, em muitos casos, o pecado contra o Espírito Santo em negadores da verdade conhecida.

Só os bispos sedevacantistas gozam de poder se utilizar da supressão da jurisdição por licença presumida ou por suplência em casos bem específicos, e assim, conseguem erguer seminários (formar sacerdotes dignos para a salvação das almas), sagrar novos bispos e ordenar padres, fazer sacramentais, como por exemplo, impor o Escapulário do Carmo (que só poderia ser imposto por padres carmelitas ou sacerdotes autorizados pelo Santo Ofício, por um superior carmelita ou pelo Papa). Deste Modo a Igreja vai sobrevivendo até o dia em que Nosso Senhor dará o fim a vacância da Sé.

Alguns erros sobre jurisdição em voga:

1) posso fazer tudo que eu quiser, pois a Igreja supre, e será tudo julgado pelo futuro Papa. Esse é o argumento falacioso e que está se tornando uma praga. Em 1º lugar a Igreja não supre o que lhe é contra sua vontade implícita, nem supre uma mentira e algo que fará dano as almas; sabemos que padres e fiéis devem estar submissos *moralmente* (por caráter doutrinal e por costume imemorável) à um bispo e isso é ainda mais necessário, principalmente em nossos tempos que a Sé se encontra impedida por antipapas e governos do anticristo e lobos se aproveitam adentram o sedevacantismo para o destruir e escandalizar (vide o conclave do antipapa Lino II), pois **é de um bispo que se faz uma das muitas Igrejas, e são eles os que guardam as leis, responsáveis pelas almas de seu rebanho, que lhe deu autoridade por ato voluntário.** Esse tipo de falácia sobre *"a Igreja supre tudo que me dá vontade de fazer"* veremos muito em grupos conclavistas, que não sabem os limites da jurisdição por suplência, odeiam ter que passar por provas em seminários tradicionais e dobrar a cerviz sob a obediência *moral* à um Bispo, e a maioria desses, foram reprovados e odeiam ouvir a verdade do *"você não tem vocação"* ou *"o senhor está canonicamente impedido".* Tal falácia da *"minha vontade soberana a Igreja supre"* se deve também ao uso errôneo ensinado pela FSSPX sobre o assunto. E no mais, não precisamos dos *futuros papas* para julgar coisas que papas anteriores já estabeleceram e que tais conclavistas ignoram completamente, seus atos **já estão julgados pelo magistério**; são nulos, inválidos e sem efeito. Os sedevacantistas não são foras da lei. Os foras da lei são todos os *R&Rs* (que são foras da Lei de seus ditos Papas Conciliares) e todo Novus Ordo (que se apartaram da catolicidade para abraçar o modernismo).

2) posso fazer tudo que eu quiser, pois a Igreja Supre, em vista da "morte espiritual". Ao invés de aceitar de facto o que está escrito sobre usar jurisdição por suplência em risco iminente de morte **(física)**, a FSSPX, para justificar suas barbaridades jurisdicionais, inventaram a "teologia" de interpretar isso como *"morte espiritual".* Daí abusam da Jurisdição por Suplência em tudo o que consideram *risco de morte espiritual*, assim, a Igreja parece preferir suprir a "jurisdição" da FSSPX colocando-a acima da do seu considerado "Papa" de jurisdição suprema, Bergoglio.

3) os heresiarcas Novus Ordo possuem potência para jurisdição suprema, pois são Papas materiais. Essa é a invenção da Tese de Cassiciacum, uma novidade sobre "*potência para jurisdição suprema, desde que haja possibilidade do herege, eleito por um conclave inválido de hereges, se converta a Fé Católica*". Enquanto o herege que ocupa o Trono de São Pedro não se tornar católico, fica-lhe *impedido* a jurisdição suprema papal, e vamos esperando até o cabeça do Novus Ordo, num belo dia, acordar e decidir ser católico. Supondo, que essa "teologia" esteja coerente, devemos dizer que quem possui alguma potência para o papado são somente os bispos validamente ordenados da Igreja Católica, logo, isso só se encontra nos bispos sedevacantistas e alguns bispos orientais (contudo esses estão numa espécie de cisma material, pois aceitam os antipapas como Papas legítimos, desconhecendo a questão atual da situação latina). Portanto a *potência* para jurisdição suprema, bem como para a ordinária, se isso existir, está nos bispos sedevacantistas válidos de hoje e nos que ainda hão de vir.

4) se temos jurisdição presumida, podemos eleger um papa. Essa é a ideia dos conclavistas das linhagens gnósticas de falsos bispos casados. Eles fazem conclaves escandalosos de tempos e tempos, elegendo antipapas e enfraquecendo o movimento sedevacantista, pois, como são todos

usurpadores e iletrados, não entenderam o que se exige para um concílio geral. Se a hipótese do concílio geral imperfeito for de fato real, segundo Santo Afonso, um Concílio geral imperfeito em tempos de cisma ou em tempos que não há um Papa, possui jurisdição suprema para poder se constituir um Papa dentre eles. E segundo São Roberto Belarmino, temos a conclusão, inclusive por experiência prática (vide os mil conclaves falsos realizados por conclavistas), **que isso não se dará sem antes;**

1. um poder secular destruir ou reduzir as forças dos governos do anticristo que dominam o ocidente e principalmente Roma; (não adianta fazer novas "Romas")
2. sem remover-se do Trono da Santa Sé o heresiarca Novus Ordo; (pois ainda haveria Ramos infiltrados não aceitando o concílio e ainda poderia prevalecer a confusão)
3. sem uma reunião obrigatória e forçada de todos os Bispos aptos em Concílio, tal como se deu na época do fim do Cisma do Ocidente; (é óbvio que os bispos válidos não irão se reunir por vontade própria, tal como foi na época do Concílio de Constança)
4. fazer-se impor o que se definir em tal Concílio ao mundo católico e perseguir os bispos fautores do juramento, semelhante a atitude tomada pelo poder secular na época do fim do Cisma do Ocidente. (Óbvio que iria se ter bispos desgostosos com o resultado e fugindo ao juramento imposto para o fim da crise, tal como também se notou após o concílio de Constança)

Basta isso para saber que, *se não for o fim dos tempos*, ou se Deus não der outra solução por sua divina providência, tais fatos demorarão anos (se houver conversão das elites), até séculos (se depender das futuras gerações de sedevacantistas), para se concluir a hipótese, independente disso, até lá, guardemos a Fé e confiemos em Deus.

Portanto, vemos que a posição sedevacantista não acabou com o ofício de Jurisdição que é *própria das Sociedades perfeitas*, à medida que se tem uma *potência para restituição do poder de Jurisdição*, logo, nós não “extinguimos” e não negamos algo que iria contra uma das notas da Igreja, como nos acusam os sedeprivacionistas. Devemos dizer que os bispos tem o ofício de jurisdição mas está impedido, ou que o tem por potência. Por ora, somos uma Igreja ainda viúva de Pio XII, sem a cabeça visível, mas que **necessariamente e intrinsecamente** ainda possui a **potência** para restauração do Papado, essa situação é assim, não por nossa culpa, pois não fomos nós que usurpamos a Santa Sé e impedimos o reestabelecimento de um Papa católico.

Um Bispo *impedido do ofício de jurisdição*, somente com o ofício de ordem, se encontra impedido de fazer tudo *legalmente* se fossemos levar a lei como os fariseus, sem avaliar o contexto que nos encontramos. Contudo, Deus não lhes deu um talento para esconderem no solo. Se eles possuem essa enorme e responsável graça com o seu estado da ordem, diante dessa situação nunca antes se quer imaginada, diante das milhares de almas sem sacramentos e devoradas por lobos mil, não podem jamais ficar em inércia e não utilizar o talento que lhes fora conferido para a salvação das almas, pois Cristo lhes cobraria a falta e o ócio no dia do Juízo.

Nossos bispos não podem promulgar leis, mas são os guardiões delas, não podem punir e excomungar, mas podem alertar os que se separaram por si mesmos pela violação grave da Lei e pela heresia, não podem fazer mil atos de jurisdição, mas podem exercer, *em casos particulares, para o bem comum e para a salvação das almas*, uma escusa da necessidade de jurisdição ,

podendo ser a presumida ou a por suplência, que lhes dá o direito somente de conferir os sacramentos, os sacramentais, de ensinar as gentes, de aplicar o princípio de epiqueia, de fazer seminários, de criar institutos religiosos e de aceitar votos solenes sacerdotais e religiosos, tudo licitamente e validamente, tudo visando a salvação das almas e a continuidade da Santa Igreja Católica Apostólica Romana.

> *“Onde está o Bispo, aí está a Igreja” - Santo Agostinho*.

Jorge Meri, 13 de Julho de 2023, dia de Santo Antônio de Lisboa, Martelo dos Hereges.

Nota: o artigo está sem referências bibliográficas e notas por caridade ao senhor Luciano Takaki. Vá estudar.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:27:43 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:28:32 por Admin

"Bispo" Roux do "Carmelo"

- jorgemeribaran
- 24 de jun. de 2023
- 6 min de leitura

Sobre Jean-Gérard Roux, López-Gastón e outros supostos Bispos da linhagem Thuc

> Esse dossiê tem por intenção o alertar das moças "freiras" do Karmel sobre o lobo que estão se deixando guiar, bem como todos os católicos que levam a doutrina de Cristo à sério.

Antes de iniciarmos o artigo, convém responder sobre a conveniência deste artigo que alguns podem vê-lo como mais um dossiê que não tem sua utilidade por supostamente não converter ninguém. Nada tenho a dizer senão lamentar por estes que criam uma falsa dicotomia **entre alertar os fiéis dos erros** e **conduzi-lo à verdade pelo testemunho e pregação** ou que desconhecem partes importantes da história da Igreja, como, por exemplo, o fato de que a crise atual na Igreja poderia ser adianta em séculos se o Papa Paulo IV não houvesse exposto no conclave que o elegeu os Cardeais heretizantes ou que favoreciam a heresia, como relatado pelo livro "Mistério da Iniquidade" publicado pelo Seminário São José. É necessário também expor às ovelhas os lobos que conduzem ao engano até mesmo pessoas que, como se mostrará no decorrer do artigo, tentam seguir uma vida carmelita tradicional e que por isso deveriam saber melhor reconhecer um lobo quando se deparam com um, mas desgraçadamente não é isso que vemos e Nosso Senhor novamente queixa-se pelos homens, especialmente católicos, que se perdem pela ignorância. Precaver as ovelhas do perigo faz parte também do conduzi-las à verdade.

Introdução à questão das linhagens episcopais

Com a promulgação em 1968 do novo rito de sagração episcopal, os novos bispos de rito latino sagrados através dele não viriam a ser bispos de verdades e, portanto, tampouco poderiam ordenar e sagrar validamente mais padres e mais bispos, como demonstrou o Rev. Pe. Anthony Cekada em vários artigos como este: https://www.seminariosaojose.org/artigos/o-porqu%C3%AA-de-os-novos-bispos-n%C3%A3o-serem-bispos-de-verdade

No entanto, restou no rito latino dois principais Bispos que mantiveram linhagens episcopais certamente válidas: Dom Lefebvre e Dom Thuc. As linhagens episcopais de Dom Lefebvre são mantidas pelos Bispos lefebvristas na Fraternidade São Pio X (FSSPX) e na chamada Resistência. As linhagens episcopais de Dom Thuc, que por volta de 1980 passou a reconhecer a vacância da Sé Apostólica a partir de 1958, são supostamente mantidas por várias dezenas de supostos Bispos.

Diferentemente das linhagens episcopais de Dom Lefebvre que são em si ilícitas, devido aos Bispos lefebvristas manterem uma posição contrária à fé e à doutrina católica e aderirem a uma seita acatólica (a falsa igreja do Vaticano II), as supostas linhagens episcopais de Dom Thuc não são em si ilícitas, mas, com exceção de algumas poucas linhagens, padecem de graves problemas que fazem com que os católicos sejam obrigados a tê-las não somente como ilícitas, mas como inválidas.

As poucas linhagens episcopais que procedem de Dom Thuc, que certamente são válidas e lícitas, geralmente procedem **apenas de dois Bispos sagrados por ele**, que como ele não reconheciam como legítima a falsa Igreja do Vaticano II: Dom Moisés Carmona e Dom Guérard des Lauriers. Sobre a validade dessas duas sagrações, há este outro excelente artigo do Padre Anthony Cekada:

https://www.seminariosaojose.org/artigos/a-validade-das-sagracoes-thuc

O problema das supostas linhagens Thuc

Quanto às linhagens que alegam proceder de supostos bispos sagrados por Dom Thuc, que não sejam os dois Bispos mencionados acima, em sua quase totalidade devem ser tidas pelos católicos por inválidas e – em sua totalidade – por ilícitas, como seria o caso dos primeiros bispos da igreja palmariana sagrados por Dom Thuc. Os principais motivos da quase totalidade das supostas linhagens Thuc serem consideradas como inválidas são justamente **a falta de provas ou documentos de que as sagrações ocorreram a partir de Dom Thuc** e **as circunstâncias obscuras e confusas em que supostamente essas sagrações ocorreram**.

Não é absolutamente necessário, para a validade de uma ordenação, que haja provas ou documentos da ordenação em questão, mas dadas as circunstâncias em que as demais linhagens episcopais estão inseridas, pode-se facilmente reunir motivos para pôr dúvida sobre a validade de qualquer uma delas, já que há muitos casos hoje em que "bispos" e "padres" alegam que receberam as Ordens Sacras, mesmo com passado obscuro ou oculto, sem nenhuma formação tradicional, com doutrinas gnósticas, com moralidade duvidosa, com ligações políticas estranhas, etc. Alguém nesse caso, faria qualquer católico – com o mínimo de bom-senso – ter uma dúvida razoável ou fundamentada se realmente se trata de alguém que recebeu validamente o Sacerdócio ou Episcopado, e, se tal dúvida existe, ela já é em si a causa do católico não poder considerar como válida a Ordem dessa pessoa, pois é da doutrina católica que um Sacramento duvidoso seja tido pelo católico como um Sacramento inválido, tanto que a Igreja já condenou a idéia de que um católico poderia receber um Sacramento duvidoso. Pessoas duvidosas se arrogando serem sacerdotes católicos não é um fenômeno próprio desta crise atual na Igreja, há casos assim mesmo antes do Vaticano II, em que, por exemplo, agentes secretos se infiltraram no clero católico se vestindo de clérigos e cumprindo mais ou menos um papel para manter tal disfarce, porém esse é um fenômeno que hoje se encontra de maneira bem constante e clara no meio dito conclavista, cujos os supostos bispos arrogam serem da linhagem Thuc.

As supostas linhagens Thuc no meio conclavista

Como bem disse uma vez o bem-conhecido "Frei Tiago de São José": há vários infiltrados da CIA e da KGB nesse meio dito conclavista que é um movimento em que querem fazer do nada um papa. Curiosamente o referido "Frei carmelita" é um desses casos cuja história "sacerdotal" é obscura e

confusa, assim como é o caso das suas quatro ordenações sacerdotais e de outras coisas mais envolvendo ele, e, portanto, não foi à toa que com o tempo passou a trabalhar com esse mesmo clero conclavista e a defendê-lo ferozmente, afinal semelhantes atraem semelhantes.

López-Gastón

Algumas das linhagens episcopais recomendadas pelo “Frei Tiago de São José”, e com as quais ele afirma trabalhar atualmente, procedem da linhagem de Gary Alarcon (como o sr. José V. Ramón G. Cipitria) ou de José Urbina (como os “padres” Wagner e Charbel do Brasil), supostamente sagrado por López-Gastón. Há um bom documento demonstrando alguns dos inumeráveis motivos pelos quais a linhagem de López-Gastón deve ser tida como inválida:

https://mega.nz/file/If5yBBJb#DTueIRyN9UZplKU-gN9z_f5FMSDM-dt46nO9Z4COdpQ

O falecido Gary Alarcon mostrou em um vídeo uma carta que, segundo ele, teria ele recebido de seu sagrante, López-Gastón, em que este teria afirmado que é uma mentira que ele, López-Gastón, teria se deixado sagrar sob condição por um outro suposto bispo da linhagem Thuc, chamado Jean-Gérard Roux, como afirmam na internet e que nunca foi desmentido pelo senhor Roux.

Se o senhor Roux fosse realmente bispo válido e estivesse dizendo a verdade, então López-Gastón poderia ter sido bispo válido somente a partir do momento em que foi sagrado sob condição pelo sr. Roux, o que colocaria em dúvida as linhagens de Alarcon e Urbina, que o “Frei Tiago” reconhece como válidas, mas a invalidade dessas duas linhagens foi justamente demonstrada em um vídeo pelo já referido sr. Cipitria, que agora deixou-se sagrar pela linhagem do Alarcon: https://mega.nz/file/EGpEBZbA#EG7QzsEx4G6YEb9jvdAlR92fjc52bKF1ZwS8iMFjArQ

Na mesma conclusão do sr. Cipitria chegou antes o sr. David Martinez, famosíssimo no meio hispânico conclavista e então fiel do sr. Squetino, suposto bispo sagrado por Urbina, que em um áudio ao sr. Cipitria (“ordenado sacerdote” por Squetino) põe em dúvida a linhagem de López-Gastón (e conseqüentemente de “Monsenhor” Squetino) por descender da “linhagem episcopal” do cabalista Jorge Caro da “igreja gnóstica”: https://mega.nz/file/RGQjnJpD#46PVTiqE0tEgybbxqVKPSvnYSRJV78cJGBqdcCPE5tQ

Não é nosso intuito reproduzir todas os escândalos envolvendo o senhor López-Gastón e as “linhagens episcopais” envolvendo ele, que em grande parte estão mencionadas com fontes no documento mencionado acima, mas convém mencionar ainda mais esta informação tirada desse documento:

> Dom Moisés Carmona não acreditava na validade de Pierre Sallé, que foi um pseudo-bispo do qual provém a “linhagem episcopal” de López-Gastón, tanto que ele depois sagrou sob condição Peter Hillebrand, “sagrado” antes por Pierre Sallé. Mais informações sobre o López-Gastón e as “linhagens episcopais” podem ser encontradas no referido documento acima.

Pelo que foi exposto, já seria suficiente para qualquer católico com bom-senso manter-se bem longe destas linhagens conclavistas, cujos inumeráveis problemas fazem com que nenhum grupo sedevacantista sério ou grande coopere com os que são envolvidos com elas, por mais que os sedevacantistas em geral concedem a possibilidade de se fazer um concílio geral imperfeito, mas nas circunstâncias corretas de modo que haja aceitação universal dos membros da Igreja.

Jean-Gérard Roux

Porém, convém trazer algumas informações a mais sobre o sr. Jean-Gérard Roux, que tem ganhado uma maior notoriedade no meio tradicional pela ajuda que tem dado ao desastroso e lamentável "Frei Tiago de São José", como se pode ver por esta imagem postada nas redes sociais pelas ditas carmelitas do "Frei Tiago de São José": https://mega.nz/file/ZX5iSABI#NuMcYm-dlcwrUdTPD58SJlSSzgltQ7RCUb7oFwQ9K8E

O senhor Eberhard Heller, fiel católico alemão que foi quem conseguiu as sagrações dos Bispos Moisés Carmona e Guérard des Lauriers, e que era amigo de Dom Thuc, em sua famosa revista tradicional Einsicht, desmente o sr. Roux que alegava ter sido sagrado em 18 de abril de 1982 por Dom Thuc na Itália, quando em realidade este estava na Alemanha junto com a família do sr. Heller, onde permaneceu até 01 de maio de 1982. Esse relato do sr. Heller pode ser lido no primeiro Anexo a esse texto.

Em francês, a quem interessar, há um "*curriculum vitae*" do sr. Jean-Gérard Roux, relatando sua "vida religiosa", seus feitos no meio tradicional, suas falsidades, escândalos, condenações na justiça, etc.: https://web.archive.org/web/20010423071758fw_/http://www.geocities.com/Paris/8919/html/tartuffe/curricul.htm

Neste mesmo site, encontram-se outros escritos também em francês sobre o sr. Jean-Gérard Roux:

· Sobre sua ligação com o pseudo-bispo Michael French (também recomendado pelo "Frei Tiago de São José"):

https://web.archive.org/web/20010423064844fw_/http://www.geocities.com/Paris/8919/html/tartuffe/frenchfr.htm

· Sobre um possível novo golpe:

https://web.archive.org/web/20010423064536fw_/http://www.geocities.com/Paris/8919/html/tartuffe/jeremy.htm

· Carta para alertar sobre ele:

https://web.archive.org/web/20010423154134fw_/http://www.geocities.com/Paris/8919/html/tartuffe/pastorale.htm

Por Sêdosi Mali, dia 24 de junho de 2023, Natividade de São João Batista.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:30:21 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:31:45 por Admin

Sabor de heresia ou heresia?

- jorgemeribaran
- 1 de ago. de 2023
- 27 min de leitura

Gostaria de compartilhar com os leitores algumas observações e conclusões sobre as declarações públicas feitas pelo bispo Donald Sanborn e pe. Desposito, e enfatizo desde já que isso não é uma calúnia nem uma mentira contra o bispo ou qualquer um dos promotores ou defensores da "*Tese de Cassiciacum*" (pois eles adjetivam exatamente assim todos os que tenham outra visão diferente das suas sobre a "*Tese*"). Esta é mera análise com conclusões baseadas em fatos e documentos verídicos, como artigos, vídeos, entrevistas, sermões, etc. Assim como os promotores de "Tese" pregam através de artigos, palestras, sermões, conferências, vídeos, entrevistas, Internet e TV mídia, etc., também aqueles que discordam da "*Tese*" têm o direito de manifestar similarmente seu desacordo com a "*Tese*" ou sua rejeição. E sei que não sou o único consciente dessas coisas. Além disso, em relação ao uso de alguns dos nomes dos promotores da "*Tese*", não é "*insulto vergonhoso*", nem algo como "*atacá-los*" ou qualquer coisa do tipo. Por serem os autores de artigos, vídeos, sermões, etc., é prática normal em todo o mundo nomear os autores e os seus materiais para que os leitores possam consultar as fontes ou fazer pesquisas adicionais. Em 6 de julho de 2023, em entrevista ao *America One News*, ao responder à pergunta de um jornalista sobre o que ele poderia aconselhar ao bispo Strickland, que enfrenta sua deposição da catedral por rejeitar o "*programa do Papa Francisco para minar o depósito da fé*", o bispo Sanborn disse que apenas palavras não seriam suficientes para fazer os prelados salvarem a Igreja Católica "*afundando como o Titanic*". Percebi que a primeira versão desta entrevista tinha algumas das palavras do Bispo Sanborn removidas, e foi então substituída por uma versão em que essas palavras estavam presentes, e acredito eu, a pedido do próprio Bispo.

Correspondente político nacional Neil W. McCabe : *"Falo com o bispo Donald Sanborn. Ele é um prelado católico pré-Vaticano II e reitor do Most Holy Trinity Seminary na Pensilvânia.*"

"*Do seu ponto de vista, qual é a sua opinião sobre essa controvérsia, já que Strickland está sob ameaça de investigação?*"

Bispo Sanborn: "*Acho que não tem nada a ver com Los Angeles. Acho que tem algo a ver com a crítica à direção atual da Igreja Católica. E porque se você faz isso... você imediatamente terá problemas. Toda a neblina do pré-Vaticano II está saindo. Isso ocorre para qualquer um que critique a direção da Igreja Católica pós-Vaticano II de alguma forma, e são impiedosos sobre isso. E não estou nem um pouco surpreso com o comentário relativamente brando que ele fez e que ele*

está atualmente sob investigação”.

Neil W. McCabe : "*Você tem algum conselho para o bispo Strickland?*"

Bispo Sanborn: *“É edificante que ele diga algo sobre as mudanças do Concílio Vaticano II e o que está acontecendo. Mas, por outro lado, não basta reclamar. Temos que fazer algo sobre isso. A igreja está afundando como o Titanic e tudo, todos os sinais de sua vida são ruins. E os prelados têm que fazer algo a respeito, seria uma entrevista completamente diferente sobre o que fazer a respeito. Mas eles têm que fazer isso, eles precisam de ação, não apenas de palavras.*" **Neil W. McCabe** : "*E finalmente, Excelência, poderia descrever sua missão no seminário e sua dedicada tarefa em geral para restaurar a Igreja Católica às suas verdades pré-Vaticanas?*"

Bispo Sanborn: "*Sim. A questão fundamental é: as reformas do Concílio Vaticano II são uma continuação do passado ou não? Em outras palavras: a religião que derivam do Concílio Vaticano II é a fé católica ou outra religião? Deve ser perguntado primeiro e deve ser respondido antes que você possa realmente organizar em sua mente o que fazer sobre o Vaticano II. Claro, todos nós podemos ver que mudanças muito significativas ocorreram desde o Concílio Vaticano II. Se você olhar para a história da igreja, é difícil reconhecer a continuidade. Essa é a questão. Se não for continuidade, e se for uma nova religião, deve ser tratada como protestantismo, arianismo ou qualquer outra heresia que afligiu a Igreja Católica no passado. Isso é muito fácil. Se está no catolicismo, não há razão para resistir, não há razão para para procurar a missa em latim ou o que quer que seja. Não é cinza entre os dois itens. Isso é o que dizemos, e somos da opinião de que é uma nova religião e, portanto, deve ser rejeitada de imediato.*"

Não creio que o bispo Sanborn, que afirma ser o *reitor mais treinado do melhor seminário católico tradicional pré-vaticano*, não tenha percebido que o termo "*prelados*", usado diante de milhões de telespectadores, tem o seu próprio significado canônico e não têm nenhum outro sentido além desse.

De acordo com o Direito Canônico, os prelados são bispos ou padres que exercem autoridade sobre o clero e o povo, e têm direitos e deveres episcopais, embora se são padres ainda não fossem ordenados bispos.

> Cânone 320; *1. Os abades e prelados nullius são nomeados e investidos pelo Romano Pontífice, com direito de eleição ou apresentação, legitimamente alheios; neste último caso, são confirmados ou investidos pelo Romano Pontífice. 2. Os eleitos para governar uma abadia nullius ou prelatura devem possuir as mesmas qualificações que a lei exige dos bispos.*

Portanto, o Bispo Sanborn, ao usar o termo "prelados", deve estar ciente de que este termo é de uma responsabilidade muito grave, porque ao usar este termo canônico, ele na verdade está afirmando que reconhece alguns como verdadeiros papas e outros como verdadeiros pastores católicos. Usando o termo "prelados", deve saber que se designa a bispos ou sacerdotes **no sentido *sacramental* e *jurisdicional*****, nomeados e investidos pelo Papa**. E usando este

termo, ele reconhece que há um Papa na atualidade que exerce sua jurisdição suprema. Se este não é Francisco, então quem, de acordo com o bispo Sanborn, é este papa?

E também não parece menos (se não mais) estranho do Bispo Sanborn que ele não tenha esclarecido nem corrigido quando um correspondente o chamou de "um prelado católico pré-Vaticano II e reitor do Seminário da Santíssima Trindade". Ele estava absolutamente obrigado a explicar, sobre essa apresentação por dois títulos canônicos na frente de milhões de pessoas assistindo TV. E como apenas guardou silêncio sobre esse momento, pode-se interpretar com razão que concorda com esses títulos que lhe foram atribuídos. Então ele tem o dever de explicar publicamente qual papa o nomeou e investiu como prelado e quem o nomeou como reitor de um seminário, ou o porquê de não esclarecer essa ambiguidade durante a entrevista?

Além disso, descrever a Igreja Católica como o Titanic afundando é absolutamente inconsistente com a imagem evangélica da Igreja como o BARCO SEGURO (Mateus 14:22-33). Também dizer que "todos os sinais de sua vida são ruins" é rejeitar o ensinamento infalível de S. Paulo que ensina que a Igreja é a NOIVA DE CRISTO SEM MANCHA NEM RUGA (Efésios 5:26-27) Dizendo também que *a nova religião* foi introduzida pelos Bispos Católicos (Igreja Docente) e tem sido pregada pela Igreja Católica desde o Concílio Vaticano II até agora, e que a Igreja é Católica, mas a sua religião é nova e não Católica, isso é uma rejeição completa do ensinamento de S. Paulo, que ensina infalivelmente que a Igreja é "*a casa de Deus, que é a igreja do Deus vivo, coluna e fundamento da verdade*" (1 Timóteo 3:15). A imagem do Titanic afundando é, antes de tudo, completamente contrária às palavras de Jesus Cristo dirigidas a Pedro: "*E eu te digo: Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerá contra Ela*." (Mateus 16:18) Mas talvez a "*Tese*" pudesse ser explicada no contexto do ensinamento do próprio Cristo, quando comparou o Reino dos Céus na terra - que, claro, é a Igreja - a um campo onde cresce o joio junto com o trigo (S. MATEUS 13:24-43)?

Não acho que "*Tese*" possa ser adaptada a essas imagens, porque há uma diferença muito importante. Nosso Senhor Jesus Cristo indicou claramente que, embora o joio estivesse na Igreja e se beneficiasse de seus bens, ele não era sua parte integrante e nada tinha a ver com a continuidade do Reino dos Céus. Ele estava desfrutando do Reino, mas não como um súdito, não como um servo do Senhor, mas um agente do inimigo cujo papel era impedir o progresso do Reino.

A Tese, por outro lado, ensina que a "*hierarquia material*" que impõe heresias e más disciplinas à Igreja é parte integrante da Igreja, sendo eles os servos do Senhor que realizam todas as atividades necessárias para assegurar a continuidade e desenvolvimento da Igreja.

Também essas imagens não podem ser aplicadas à "*Tese*", porque se fossem aplicadas, significaria que o Reino dos Céus depende apenas da hierarquia herética. Pode-se perguntar, por que apenas? Porque os promotores da "*Tese*" dizem que este é o único caminho para a continuação e desenvolvimento da Igreja.

Dez dias depois, em 16 de julho em Cracóvia, durante um sermão em um oratório privado na rua Sarego, os mesmos *prelados* que, segundo Dom Sanborn, deveriam salvar a Igreja, são modernistas que devem fazer as malas e "*deixar nossas instituições católicas para sempre.*" E para que os leitores possam olhar para o problema da Tese de Cassiciacum de forma mais ampla,

também adicionarei mais material sobre este tópico.

Alguns defensores da "*Tese de Cassiciacum*" na Polônia expressam insatisfação pelo fato de o Bispo Michał Stobnicki, recentemente ordenado pelo Bispo Richard Williamson, dizer coisas diferentes em lugares ou circunstâncias diferentes, por exemplo, em um lugar ele não é *una cum* com Francisco, e em outro ele é *una cum* Francisco. Mas depois da entrevista do bispo Sanborn na televisão americana em 6 de julho e seu sermão em Cracóvia em 16 de julho, essa insatisfação parece no mínimo ilógica. Isso parece ser apenas hipocrisia porque o "Instituto Católico Romano" do Bispo Sanborn realmente tem a mesma visão do papado com algumas pequenas diferenças de visão do novo bispo que representa o "Movimento de Resistência" do Bispo Richard Williamson.

> “ É bem sabido que o bispo Sanborn tem ensinado continuamente por décadas que os membros da hierarquia modernista são legalmente católicos e hierarcas legítimos da Igreja Católica porque eles; A) afirmam ser católicos e hierarcas e B) nunca foram excomungados.

Também é sabido que o Bispo Sanborn diz que todos os "papas substantivo-formais" eleitos pelos cardeais Novus Ordo são eleitos de acordo com a lei da Igreja e têm jurisdição vicária conferida a eles por Cristo para todos os atos relevantes para o bem da Igreja, e podem adquirir jurisdição ordinária; a depender se eles pregam heresias e impõem más disciplinas ao clero e aos fiéis (isto é, se tornam "papas materiais"), ou ensinam a doutrina católica, que às vezes se ouve deles (isto é, se tornam "papas formais").

O padre Nicholas Desposito, que é o vice-reitor do Seminário da Santíssima Trindade e um promotor muito zeloso da Tese, diz a mesma coisa em seus vídeos, em particular, no seu "*Catecismo sobre a Tese de Cassiciacum*".

Vamos ver como o próprio Bispo Sanborn explica a "Tese" Em 15 de novembro de 2021, o Bispo Sanborn **disse o seguinte**:

“A tese de Gerard de Lauriers não diz que Bergoglio é um papa validamente eleito. Não é verdade. É uma falsa acusação. Dizemos que a tese diz que ele é validamente eleito e, portanto, é papa eleito, mas não é papa. Ele não é um papa validamente eleito. Ele nunca poderia ser considerado papa enquanto pregasse heresia".

Mas esta explicação soa mais como heresia porque é uma clara auto refutação e uma refutação do ensinamento claro e inequívoco revelado por Deus e proposto pela Igreja Católica de que quando um homem é validamente eleito por um conclave torna-se papa eleito, e no momento em que aceita a eleição, ele imediatamente se torna papa, Pedro, Vigário de Cristo e cabeça de toda a Igreja visível, e ninguém pode então dizer dele que "ele é papa eleito, mas não é papa" ou "não é papa validamente eleito". Também em seu artigo "SOBRE SER PAPA MATERIALMENTE, SEGUNDA PARTE: EXPLICAÇÃO DA TESE", o Bispo Sanborn escreveu sobre Paulo VI e João Paulo II de tal maneira dizendo que tiveram e desempenharam papéis muito importantes com *atos jurisdicionais*

que são reservados exclusivamente ao Papa como supremo pastor e legislador de toda a Igreja: [veja;]

- “Neste artigo, pretendo demonstrar a tese de que os “papas” durante e após o Concílio Vaticano II não são papas formalmente, mas apenas materialmente.”pág. 1
- "Mas os eleitores papais, mesmo aqueles que cumprem o Vaticano II, pretendem nomear alguém legalmente para receber o papado. Da mesma forma, Paulo VI e João Paulo II, embora papas apenas materialmente, pretendem nomear súditos para que tenham o poder ou o direito de eleger um papa ao nomear, portanto, para os conclaves, mesmo os posteriores ao Vaticano II, fazendo objetivamente o bem para a sucessão da sé papal, e os eleitos para aquela sé fazem objetivamente nomeação de papas eleitores. Isso dura indefinidamente, enquanto os conclaves pretenderem eleger um papa, e os eleitos pretenderem nomear eleitores.” p. 10
- "Portanto, aquele que é ordenado ao ofício de papa, mesmo que não receba a autoridade por impedimento, seja heresia, seja recusa da consagração episcopal, ou por qualquer outro motivo, pode, no entanto, nomear outros para receber a autoridade (por exemplo, bispos) e até mesmo eleitores papais” p. 11
- "Da mesma forma, os eleitores que são nomeados pelos papas puramente materiais fazem uma designação jurídica quando escolhem alguém para receber o papado, porque nenhuma lei é estabelecida neste ato, portanto os eleitores não precisam de jurisdição, ou seja, o direito de aprovar leis, tem apenas a lei de voto para nomear validamente e legalmente." p. 11
- "É claro: quando um papa morre, o direito de designar um sucessor não morre com ele. O legítimo titular desse direito de designação é a assembleia de eleitores ou o conclave. Por isso, um conclave ou corpo de eleitores é capaz de transferir o direito de designar até mesmo a um papa substantivo, ou seja, *àquele que é ordenado ao papado, mas sem poder papal, de modo que esse papa material possa nomear legitimamente outros e, assim, manter constantemente um corpo legal de eleitores.*" *pp* . 12-13
- "Este direito de designação, que se encontra em Paulo VI ou João Paulo II, não os constitui como papas, porque lhes falta a autoridade ou o direito de emitir leis. Portanto, eles não são papas, exceto materialmente. Eles podem, no entanto, nomear eleitores e até bispos nas capitais do poder, e até mudar de forma importante as regras das eleições, especialmente se essas mudanças forem aprovadas pelo conclave." pág. 13
- "Como pode, então, aquele que consentiu permanecer papa apenas materialmente? A remoção de todos os impedimentos. Portanto, aquele que foi legalmente eleito papa recebe *toda a autoridade de que é capaz*, ou seja, aquela que ele não impede. Portanto, é possível que alguém receba o direito de designação que diz respeito à sucessão legítima e a permanência da vida corporal da Igreja.” Pag. 13-14
- "Por que razões a tese que mostrarei a seguir é uma excelente explicação do problema atual e uma posição verdadeiramente católica, porque por um lado preserva a indefectibilidade da Igreja e a infalibilidade de seu Magistério ao recusar reconhecer a autoridade de Cristo naqueles que professam o erro, mas, por outro lado, protege a apostolicidade e a unidade da Igreja como corpo moral unido e unificado, reconhecendo naqueles que são legalmente nomeados para ofícios eclesiásticos uma designação jurídica até que lhes seja retirada pelo autoridade competente." pág. 18

- "TESE. QUEM FOI ELEITO PAPA POR UM CONCLAVE LEGAL E LEGALMENTE CONVECTADO, MAS QUE PRETENDE ENSINAR ERROS OU ANUNCIAR DISCIPLINAS NOCIVAS, NÃO PODE RECEBER A AUTORIDADE PAPAL ATÉ QUE RETIRE E REJEITE OS ERROS OU DANOS QUE CAUSOU, OU EM OUTRAS PALAVRAS, FORMALMENTE NÃO, MAS ELE É O PAPA; ELE PERMANECE, MAS VÁLIDAMENTE DESIGNADO AO PAPADO, EM OUTRAS PALAVRAS, É PAPA MATERIALMENTE, ATÉ QUE UM CONCLAVE LEGAL OU OUTRA AUTORIDADE VERIFIQUE QUE A SÉ ESTÁ VACANTE." pág. 18
- Menor : Mas aquele que foi eleito por um conclave devidamente e legalmente convocado, contudo que pretende ensinar o erro ou promulgar disciplinas nocivas (a saber, João Paulo II), não morreu, nem recusou ou renunciou voluntariamente a essa nomeação_;_ Portanto, aquele que foi eleito por um conclave devidamente e legalmente convocado, mas que tem a intenção de ensinar o erro ou promulgar disciplinas nocivas (a saber, João Paulo II), não perdeu seu direito de designação ao papado. *Evidência menor:* Dos fatos. João Paulo II (1) está vivo, (2)aceitou a designação do Conclave e nunca renunciou, e (3) não foi removido pela autoridade competente." pág. 19
- “Mas o autor do Magistério é aquele que ensina. Portanto, João Paulo II é o intérprete autêntico do Magistério do Concílio Vaticano II”. pág. 21
- "É apenas a capacidade moral para designar legalmente quem deve receber o poder supremo. Nada, portanto, é exigido para a posse e exercício desse direito, *exceto para a designação legal por aquele de quem tem o direito de nomear os eleitores do papa.* A posse do poder, ou seja, o direito de promulgar leis, exige que o titular pretenda dirigir a Igreja para seus fins apropriados, mas ter o direito de designação exige que o titular tenha em mente apenas a continuidade da hierarquia da Igreja, contudo os atuais eleitores, ainda que sejam a favor do Vaticano II e do Novus Ordo em geral, pensam objetivamente no bem da continuidade hierárquica da Igreja. Portanto, eles têm validamente e legalmente o direito de designação, e o legalmente eleito foi eleito e tem direito legal ao papado". pág.22-24
- "Mas aquele que é eleito papa recebe o poder imediatamente depois de aceitar a eleição, a menos que coloque um obstáculo ao recebimento do poder, como eu disse acima. Portanto, é possível que aquele que é eleito papa receba o direito de designação, que diz respeito à continuidade do corpo da Igreja, mas não receberá o poder de emitir leis. Nesse caso, o papa eleito (o papa apenas materialmente) nomearia legalmente e validamente os eleitores dos papas, mas não pode legalmente e validamente emitir leis. E assim é com os papas conciliares que, portanto, designam validamente e legalmente os eleitores dos papas, mesmo sendo os "papas" Novus Ordo”. pag.25
- "A tese não tem base no direito canônico. *Respondo. Eu nego.* Se você pesquisar os tópicos de *vagas de cargos eclesiásticos*, encontrará uma distinção entre cargos vagos (1) *de jure* e *de facto*; (2) *de jure* mas não *de facto*; (3) *de facto* mas não *de jure*. A tese é que o ofício papal está vago *de facto*, mas não *de jure* neste sentido: João Paulo II *de facto* não ocupa o ofício papal, mas *detém o direito ao papado*, visto que não houve declaração contrária de autoridade competente. Em outras palavras, ele é o titular legal do papado, mas não tem posse porque está impedido ao recebimento do poder." pp. 26-27

Portanto, a partir das explicações acima do Bispo Sanborn, parece que em vez de clareza doutrinária católica, seu artigo é um exemplo de abuso de termos canônicos misturados com termos novos e inventados, assim enganando os leitores. Todos os termos estão misturados de tal

forma que cada um pode interpretá-los à sua maneira, como bem entender.

> O artigo "SOBRE SER PAPA MATERIALMENTE, SEGUNDA PARTE: EXPLICAÇÃO DA TESE" é um **"labirinto de sofismas"**. Por exemplo, o bispo Sanborn ensina falsamente que durante a Sede Vacante, os cardeais *designam* um papa masculino e que não exercem jurisdição durante o conclave. No entanto, a Igreja Católica, com a cátedra de muitos papas, ensina que durante a Sede Vacante os cardeais *elegem*, não que *designam* e exercem jurisdição durante o conclave.

De fato, a mensagem do bispo Sanborn é muito clara: no caso de um papa, eleito legalmente e validamente, pregar heresia, ele fica sendo, no entanto, um "papa substantivo" que tem o poder de 1) criar cardeais, 2) nomear bispos para tronos apostólicos, 3) tem o poder de mudar a forma de como um papa é eleito, 4) é um "autêntico intérprete do Magistério do Concílio Vaticano II", 5) "pensa objetivamente no bem da continuidade hierárquica da Igreja". Em outras palavras, decorre logicamente do ensinamento do bispo Sanborn que o chamado o "papa material", embora pregue heresias ou promulgue disciplinas nocivas, tem **plena jurisdição ordinária** necessários para a vida normal da Igreja Católica e sua continuação indefinida. Este é precisamente o ensinamento do bispo Sanborn.

Mas, nesse caso, ele está fadado a *ligar-se* com seu "papa material". No entanto, se ele disser que não é *una cum*, então ele está; 1) MENTINDO ou 2) É CISMÁTICO, porque é um ato de cisma não ser *una cum* com alguém que é católico e é legitimamente eleito para exercer o ofício papal. Diz que É PAPA e (como o próprio Bispo Sanborn ensina) faz tudo o que é NECESSÁRIO para o bem da Igreja Católica, e que nunca foi excomungado ou declarado por um conclave ou outra autoridade eclesiástica competente como tendo cometido um ato de auto-excomunhão.

Você pode tentar interpretá-lo de qualquer outra maneira, ou apenas fingir que tem dificuldade de ouvir ou de ver. Mas se alguém tem boa audição e visão suficientemente boa e, o mais importante, bom senso, e conhece a fé católica, então não se pode chegar a outra conclusão senão que o bispo Sanborn os considera papas DE FACTO e DE JURE, porque os atos muito significativos realizados pelos "papas materiais" de que fala o Bispo Sanborn, SÃO OS ATOS JURISDICIONAIS EXCLUSIVOS DE UM PAPA.

Também é lógico tirar a outra conclusão de que tudo o que o bispo Sanborn diz sobre Paulo VI ou João Paulo II também se aplica a Francisco.

Vejamos o que o Pe. Desposito escreve em seu "*PEQUENO CATECISMO SOBRE A TESE*". (E é muito importante notar aqui que ao publicar este Catecismo - impossível sem a aprovação do Bispo Sanborn - o Padre Despósito quer que todos estudem e acreditem na "*Tese*" como se fosse um artigo de fé infalível aprovado pela Igreja e obrigatório para todos os católicos. E esta é uma tentativa muito presunçosa de introduzir uma doutrina completamente nova):

"Como um defeito de intenção impede os '*papas do Vaticano II*' de receber o poder supremo ordinário, o único poder que os ‘papas do Vaticano II’ podem receber é o poder vicário, que Cristo lhes concede diretamente para aqueles atos que são absolutamente necessários para a Igreja continue existindo e funcionando.” O PEQUENO CATECISMO SOBRE A TESE, Rev. Nicolas E. Despósito, pág. 5

Também alguns tweets postados pelo Pe. depósito

Rev. Nicholas E. Desposito @FrDesposito

A ÚNICA razão pela qual Francisco recebe o poder alternativo de nomear cardeais é porque o bem da Igreja o exige (o papado não pode ser restaurado sem eleitores papais) ... 4h17 - 11 de fevereiro de 2022

E mais uma declaração muito clara do Pe. Desposito que Francisco "é legalmente papa no sentido de que não foi legalmente deposto pela Igreja":

Rev. Nicholas E. Desposito @FrDesposito;

"Minha posição é que Francisco é papa materialmente, mas não formalmente, ou seja, ele é um papa eleito que pode se tornar papa se remover um obstáculo ao poder. E sim, ele é legitimamente papa no sentido de que não foi legalmente removido pela Igreja".

E também o Pe. Desposito comenta um tweet no Twitter oficial do Papa Francisco @Pontifex: Rev. Nicholas E. Desposit @FrDesposito

"um Twitte com som católico. Algo raro":

Papa Francisco @Pontifex 21 de junho

Hoje recordamos S. Luigi Gonzaga, padroeiro da juventude católica, jovem cheio de amor a Deus e ao próximo, morreu muito jovem aqui em Roma, porque cuidou das vítimas da peste. Confio à sua intercessão os jovens do mundo inteiro.

Nenhuma conclusão pode ser tirada além de que se pe. Desposito postou esta citação com um comentário positivo: "Tweet com som católico", o que só pode significar que, de acordo com *The Thesis*, a essa altura Francisco era formalmente papa porque ensinava a fé católica. É exatamente disso que trata "Tese".

> E esta é uma ilustração muito boa de como, de acordo com a Tese de Cassiciacum, um "papa material" se torna um "papa formal". Funciona como um interruptor elétrico, OFF - sem eletricidade, ON - há eletricidade. Ele ensina heresia - ele é um "papa material", ele ensina a doutrina católica - ele é um "papa formal". E este é o único critério pelo qual um papa legitimamente eleito se torna um papa "substantivo" ou "formal": basta que alguém que se diz católico tenha sido eleito legalmente pelos cardeais e ensinado heresia ou doutrina católica, e nada mais é necessário, porque em todo caso a continuação da Igreja está garantida indefinidamente, para sempre.

Também neste vídeo, falando sobre a hierarquia herética, Pe. Despósito diz:

"Um herege público é capaz de manter a jurisdição porque ainda pode levar os fiéis ao céu se não pretender impor sua heresia aos fiéis."

Eu me pergunto se o Pe. Desposito pode compartilhar conosco o nome de algum homem que ele chama de "herege público" e "papa material" que alguma vez disse que pretendia impor sua heresia aos fiéis e não queria levá-los ao céu?

Portanto, nenhuma outra conclusão lógica pode ser tirada de que ele deseja fazer com que os defensores da "Tese" aceitem a ideia da qual não existe apenas um "papa material" herético com jurisdição vicária, mas a mesma pessoa é um "papa formal", com jurisdição ordinária que "não pretende impor sua heresia aos fiéis" e, portanto, "pode ainda conduzir os fiéis ao céu".

Assim, com o chamado "Catecismo" do Pe. Desposito e de todos os artigos e explicações escritas e faladas por todos os promotores da "Tese de Cassiciacum", é bastante claro que a "Tese" não explica como o herético "papa material" NÃO É, mas como ele É um "papa formal" que não conduz os fiéis ao céu. E justamente para justificar essa falsa imagem do papado, e também para dar a impressão de alguma tradicionalidade do "*papado material/formal*", volumosos autores católicos foram explorados pelos propagadores da "*Tese*". No entanto, todos esses teólogos católicos estão falando sobre uma pessoa que já é 100% papa e, se sendo papa, está pregando heresia deixa, portanto, *ipso facto* de ser papa e se separa da Igreja, no entanto, até o anúncio da vaga do trono de S. Pedro, é necessária uma declaração dos cardeais ou bispos que têm o direito de eleger um papa.

Contudo, apesar da clareza evidente do assunto, os promotores da "Tese" tentam relacionar as conclusões dos autores católicos a uma pessoa que - segundo a "Tese" - embora legal e validamente eleita como Papa e que após a eleição tornou-se um “papa material”, assim sendo não é um “papa formalmente” porque ao pregar a heresia, esta pessoa está se colocando no caminho da aceitação formal do ofício de papa.

Assim, na minha opinião, sobre esses propagadores da "Tese" é que;

> **1**. há um mal-entendido inacreditável desses livros, ou

> **2**. usa-nos intencionalmente para justificar a "Tese" que eles passam como "cartão de visita" há décadas. E como todos os promotores da "Tese" são bispos e padres bastante polidos, parece-me que o segundo ponto é o mais provável, e trata-se apenas da "honra do uniforme", não da teologia. Ou eles estão realmente tentando popularizar uma falsa doutrina a todo custo e querem que todos os católicos a aceitem como um novo dogma, **ou temos o direito de falar da opção seguinte;**

> **3**. Segundo a qual os proponentes da "Tese" reconhecem todos os papas e bispos pós-conciliares como papas e bispos válidos tanto sacramentalmente quanto jurisdicionalmente. Caso contrário, eles não aplicariam as normas descritas pelos teólogos àqueles que eles não reconhecem como papas e bispos válidos.

Una cum

De acordo com *The Thesis*, quando um papa eleito validamente proclama a doutrina católica, ele se torna o "papa formal", o que significa que o bispo de Sanborn e todos os seus padres estão automaticamente em comunhão com o "papa formal". Mas quando um papa ensina heresia, ele se torna um "papa material" e o bispo Sanborn e todos os seus sacerdotes automaticamente perdem a comunhão com o "papa material". E tais transformações podem acontecer automaticamente muitas vezes ao dia porque nenhum cardeal ou outra pessoa de autoridade eclesiástica ao qual o bispo Sanborn acredita ser validamente eleito ou nomeado declarou o papa eleito como um herege.

Agora, algumas palavras sobre o sermão do Bispo Sanborn no oratório de Cracóvia na Sarego Street em 16 de julho de 2023.

Algumas citações do sermão:

"A natureza da hierarquia do Novus Ordo se encaixa como uma luva na descrição do falso profeta. Não surgiu do nada, mas entrou na Igreja pela porta das normas legais que regem a nomeação de hierarcas. Nesse sentido, os hierarcas do *Novus Ordo* não foram levados ao poder apressadamente como Lutero, mas sua autoridade é caracterizada por uma espécie de legalidade e legitimidade. Retêm um título legal a essa autoridade se renunciarem às heresias que pregam. Nesse sentido, seu poder é caracterizado por uma espécie de legalidade [...] portanto, de acordo com a injunção apostólica, os fiéis devem examinar a ortodoxia dos ensinamentos daqueles que foram eleitos mensageiros da Igreja, pelo menos indiretamente: eles têm o direito de rejeitá-los e excomungá-los se pregarem falsos ensinamentos. Este é um argumento indiscutível e estritamente teológico que aplicamos com base na autoridade de S. Paulo: a ortodoxia na fé é anterior à autoridade apostólica, e os próprios fiéis, não necessariamente os bispos, podem e devem discernir a fidelidade ou infidelidade da ortodoxia católica. No entanto, a decisão autoritária de excomungar alguém deve partir das autoridades da Igreja. É por essa possibilidade de uma declaração oficial de anátema que oramos e esperamos”.

> O bispo Sanborn não disse nada de novo neste sermão, mas reiterou sua nova " *constituição dogmática*" sobre a Hierarquia da Igreja, que afirma que, embora a hierarquia Novus Ordo produza maus frutos por meio de falsos ensinamentos, ela, no entanto, goza de legitimidade e Apostolicidade da Igreja Católica de acordo com as normas canônicas que regem a designação das hierarquias. Embora sejam "falsos profetas", eles " *têm a missão legal da Igreja de ensinar, governar e santificar* ", "foram escolhidos como mensageiros da Igreja" e "chegaram até nós com todas as provas possíveis para atestar que eram enviados pela Igreja".

Ele elogiou Lutero por sua honestidade e por afastar genuinamente as pessoas da Igreja Católica:

“Tal falso profeta é pior do que Lutero, pelo menos Lutero foi sincero o suficiente para se distanciar da Igreja que pregava os ensinamentos que ele rejeitava. Pelo menos nesse sentido, ele não estava enganando as pessoas. Se você seguia Lutero, sabia que o estava seguindo diretamente por sua seita; Pois Lutero não foi enviado pela Igreja para pregar em seu nome”.

Mas falando da hierarquia Novus Ordo, ele usou a mesma analogia de "maus pais" usada pela Sociedade de S. Pio X e a Sociedade de S. Pio X/Movimento de Resistência, e até mesmo usada por muitos modernistas: “Ainda que os pais sejam maus, eles são pais, e seus filhos, quer obedeçam ou resistam, aceitem ou não, são um com sua família.” E em uma mensagem bastante clara diz que os seguidores da "Tese" são uma família com a hierarquia Novus Ordo, pois este é o *princípio da obediência e submissão católica*:

“*Mas a Hierarquia Novus Ordo se aproveita do senso de obediência dos fiéis católicos para alimentá-los com falsos ensinamentos. O catolicismo é baseado na obediência e submissão à hierarquia. A hierarquia católica, encabeçada pelo papa, é a voz de Deus para os fiéis leigos. É um crime monstruoso abusar dessa importante função, desse poder que a hierarquia exerce na mente e no coração dos fiéis. Assemelha-se ao crime de pais que abusam de seus filhos - mas é muito*

pior. Esses pais usam a confiança e o afeto de seus filhos para alcançar seus próprios objetivos egoístas. Da mesma forma, a falsa hierarquia modernista se beneficia da confiança e subordinação que é a atitude normal dos católicos em relação ao papa e aos bispos".

Ele também diz: "*Bergoglio é, portanto, um falso profeta; Os bispos Novus Ordo são, portanto, falsos bispos*" e "*pregam uma falsa doutrina*", e por esta razão são excomungados por S. Paulo, no entanto, "*a decisão autoritária de excomungar alguém deve vir das autoridades da Igreja*".

Mas como a hierarquia que ele critica detém legalmente todos os cargos na Igreja Católica, e nunca se excomungará, o bispo Sanborn mais uma vez propôs correr sem parar em um círculo fechado, rezando e esperando que algum dia essa hierarquia se excomungasse "*É por essa possibilidade de uma declaração autoritária de anátema que oramos e esperamos.*" A analogia de lobos em pele de cordeiro também foi usada:

"*É por isso que os membros da hierarquia Novus Ordo são verdadeiros lobos em pele de cordeiro. Eles usam essa pele porque têm a missão legal da Igreja de ensinar, governar e santificar. Mas eles são lobos porque pregam falsas doutrinas, introduzem leis errôneas e, assim, tornam-se incapazes de santificação. Pois não há santificação sem verdade. De modo preciso, pode-se dizer que são lobos disfarçados de pastores.*"

Sim, Nosso Senhor fala de lobos que vieram ao redil para matar as ovelhas, mas vieram de fora do redil e não fazem parte dele. (SÃO JOÃO 10:10-13)

Também, S. Paulo diz que mesmo alguns de seus discípulos, a quem "o Espírito Santo constituiu bispos para governar a Igreja de Deus", **se transformarão em lobos devoradores**, "dizendo coisas perversas para atrair os discípulos para si". (ATOS 20:28-30) Mas de acordo com a descrição dos lobos por Nosso Senhor e Seu Apóstolo, os lobos que entraram no redil de fora não são do redil, e aqueles que se transformaram em lobos de dentro do redil não são mais parte dele.

O Ensino de S. Paulo sobre o segundo grupo de lobos dentro do rebanho é que eles se excomungaram da Igreja por sua própria vontade, mesmo sem julgamento adicional da Igreja. A excomunhão dos hereges é chamada "ipso facto" no Direito Canônico, pelo simples fato de não ser necessária nenhuma sentença adicional. E não é verdade que os hereges públicos são considerados pela Lei como católicos de boa reputação até que tenham sido condenados pelas autoridades eclesiásticas ou por um tribunal; e embora possam alardear que são bons católicos, o fato de não receberem uma sentença declaratória ou condenatória não significa que não sejam *ipso facto* excomungados. Caso contrário, a excomunhão *ipso facto* estaria ausente do Direito Canônico, ou o Direito seria autocontraditório. Excomunhão *ipso facto* É UM JULGAMENTO imposto pela própria Lei pelo poder da própria Lei. E é por isso que S. Paulo diz em Tito 3:11, um herege "depois da primeira e da segunda admoestação, evita-o" e "é perverso e peca, condenando-se a si mesmo".

> **Assim, do ponto de vista católico, com base no ensinamento do Novo Testamento, a única resposta a esta falsa concepção da Igreja, na qual**

> **os lobos continuam a assegurar a Apostolicidade da Igreja e a dar vida às ovelhas, é rejeitar completamente essa falsa doutrina.**

E ele terminou seu sermão sofístico com estas palavras:

"Para mim, a única questão que discutiria com um modernista é quando ele fará as malas e sairá de nossas instituições católicas de uma vez por todas."

No entanto, parece muito estranho que em 6 de julho nos Estados Unidos, em entrevista ao *America One News,* ele os chamasse de "prelados" (bispos ou padres com jurisdição na Igreja Católica nomeados e investidos pelo Papa) e recorresse a eles para salvar a Igreja Católica "afundando como o Titanic", e agora em 16 de julho na Polônia, contudo, os chamou de "modernistas" e queria que eles "saíssem de nossas instituições católicas de uma vez por todas". Parece que apenas dez dias foram suficientes para ele mudar de opinião sobre um assunto muito importante no que diz respeito diretamente à salvação das almas. E também parece muito estranho que ele não tenha explicado o que quis dizer dez dias antes, quando chamou os prelados para salvar a Igreja e quem são esses misteriosos prelados? E não mencionou uma só palavra sobre a origem do título "prelado" com que o correspondente da televisão americana apresentou o Bispo Sanborn, e porque não o explicou nem na entrevista, nem depois?

Portanto, este sermão nada mais era do que um desejo de que os partidários da "Tese" reunidos no oratório de Cracóvia renovassem sua fé na "Tese".

Assim, observando todas as explicações sofísticas do bispo Sanborn, vemos que ele não dá uma resposta CLARA e ÚNICA que não varia de acordo com o local e a data; O que exatamente, em sua opinião, deveria se fazer com os "hierarcas materiais legítimos" que pregam os decretos do Concílio Vaticano II: falar para salvar a Igreja ou para fazer as malas?

> **Portanto, acredito sinceramente que a "Tese de Cassiciacum" é uma versão modificada e um tanto disfarçada do "Reconhecer e Resistir" proclamado pela FSSPX e pelo FSSPX/Movimento de Resistência.**

A única diferença é a seguinte:

Fraternidade Sacerdotal de S. Pio X e a Fraternidade Sacerdotal de S. Pio X/Movimento de Resistência reconhecem formalmente cada papa do Vaticano II, e o obedecem quando ele prega doutrinas católicas, mas quando ele prega heresias, se opõem e realizam seus apostolados em desafio a eles, ou seja, é uma una cum incondicional, mas com "*condicional* obediência”.

Enquanto o Bispo Sanborn e seu Instituto Católico Romano reconhecem cada Papa do Vaticano II "substantivamente" ou "formalmente" dependendo da situação, mas em cada situação eles o desobedecem e realizam seus apostolados em desafio a eles, é *una cum* condicional, com "desobediência incondicional".

E basicamente as posições de ambos os grupos são as mesmas: existe *um* papa incondicional ou *condicional*, e resistimos a ele de uma forma ou de outra.

Publicidade Subliminar

Por que a "Tese" criou raízes na mente de muitas pessoas? Porque os promotores usam o método conhecidos como propaganda *subliminar,* para influenciar a consciência com slogans frequentemente repetidos que depois ficam gravados na memória.

A publicidade subliminar é uma forma de marketing que usa mensagens muito direcionadas para atingir as pessoas que veem o anúncio. O objetivo da publicidade subliminar é que as pessoas que visualizam o anúncio saiam com uma mensagem específica em mente que não pretendiam conscientemente receber do anúncio.

Por um lado, os propagadores dizem que embora alguém não seja *um* "*papa formal*", por outro lado é *um* "*papa material*", e a palavra principal aqui é **"papa".** O mesmo se aplica às hierarquias: "*são falsos hierarcas,* mas *são hierarcas legais*", onde a palavra-chave é **"hierarcas"** .

Com base em todas as evidências dadas acima, o propósito da Tese de Cassiciacum, no meu entendimento, é fazer com que seus proponentes acreditem que uma determinada pessoa é o PAPA e outras pessoas são HIERARCAS.

> E é claro que a "Tese de Cassiciacum" tem todas as características não apenas de *um erro teológico,* nem somente *sabor de heresia,* mas tem todas as características da *heresia* manifesta.

Heresia Primeiro, deve-se enfatizar que com base nas Escrituras, por exemplo, 1 CORÍNTIOS 11:19; PARA TITUS 3:10-11, e Direito Canônico, por exemplo, cânones 1325, 2314 e 2315, é perfeitamente normal dizer que algumas doutrinas são heresias e aqueles que as pregam são hereges. A Teologia Moral também chama a heresia de erro de julgamento. Assim, um erro teológico, sendo um erro de julgamento, também pode ser chamado de heresia. Portanto, não é uma ofensa dar provas mostrando que uma doutrina é heresia e que as pessoas que pregam essa heresia são hereges. Dar evidência em uma discussão teológica não é um ataque, mas uma manifestação de um ponto de vista particular. O fato de os hereges não gostarem de evidências que refutem seus argumentos é uma reação normal de sua parte, mas isso não significa que as evidências devam ser escondidas em uma caixa. **Por que eu acho que a "Tese de Cassiciacum" é uma heresia?**

1. Rejeita obstinadamente a Verdade revelada por Deus e por Nosso Senhor Jesus Cristo, que estabeleceu o papado, dizendo a Pedro: "E eu te digo: Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela" (Mateus 16:18), e deu a Pedro jurisdição suprema sobre a Igreja quando lhe disse: "Apascenta meus cordeiros" e "apascenta minhas ovelhas" (São João 21:15-17). E a Igreja, desde o início até agora, há mais de dois mil anos, propõe este ensinamento como

obrigatório para todos os cristãos. Jesus Cristo não disse que Pedro seria “Pedro material” ou “Pedro formal” dependendo do que ele disser em diferentes circunstâncias, mas ele sempre será Pedro, Rocha e Pastor em todas as circunstâncias.

2. Ela descreve a Igreja Católica como o Titanic afundando, e isso é uma rejeição da imagem evangélica da Igreja como o BARCO SEGURO (Mateus 14:22-33).
3. Ele diz que *a nova religião* tem sido pregada pela Igreja desde o Vaticano II até agora por mais de sessenta anos, é uma rejeição completa do ensinamento e mandamento do próprio Nosso Senhor Jesus Cristo " **Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações****, *etc.*** **"** (S. MATEUS 28:19-20) e também S. Paulo, que ensina infalivelmente que a Igreja é "a casa de Deus, que é a igreja do Deus vivo, coluna e fundamento da verdade" (1 Timóteo 3:15). E a Igreja, desde o início até agora, há mais de dois mil anos, propõe este ensinamento como obrigatório para todos os cristãos.

Na minha opinião, estes exemplos do Evangelho e do ensinamento de S. Paulo, bem como todas as evidências fornecidas neste artigo, são suficientes para concluir que a "Tese" é uma doutrina herética e deve ser totalmente rejeitada pelos católicos.

O problema é que os proponentes da "Tese de Cassiciacum" propõem "a única opinião teológica correta" que não tem base católica e não pode atuar em questões de fé e moral católicas: "Os Heréticos ‘hierarcas materiais’ que, apesar de serem ‘lobos em vestes de ovelha’, ‘pensam objetivamente no bem da continuidade hierárquica da Igreja’ e ‘têm a missão legal da Igreja de ensinar, governar e santificar’.

E este é realmente um enorme problema, pois o conceito completamente imaginário da Igreja Católica como "lobos dando vida às ovelhas" parece implantar na mente dos católicos a imagem da anti-igreja junto com ***uma*** nova ***religião***.

E voltando a falar dos promotores da "Tese", a minha posição mantém-se inalterada de que todos podem desejar-lhes as maiores felicidades; mas se alguém, *tendo uma compreensão clara* de que a "Tese" é *uma heresia,* está obrigado em consciência a rejeitá-la. No entanto, se surgir uma oportunidade para comentar a "Tese" ou para discutir este tema, a atitude para com os promotores da "Tese" deve ser respeitosa, de acordo com as normas da moral católica.

← Tweet

I think I'm not allowed to say anything, Jeremy, but you said it rather well. Sometimes it's enough to ask questions when there could not be any answers. Talk about the Apostolate of the Laity!

Jeremy C... 🔒 @co... · Jan 23, 2022

Replying to @constantinoJPAR @AbbeDutertre and @BMICHEL7

If yes, then why confuse the faithful by saying you hold the seat vacant? Why use the term sedevacant? Isn't your position just another type of R&R? You recognize "it does have a Pontiff in a certain way" yet resist everything from Francis

4:51 PM · Apr 22, 2022

São hereges ou não? Acho que já que não só eu, que sou tratado como lixo por eles, mas também muitos padres e leigos que eles consideram de alta classe, já lhes deram provas suficientes da falsidade da "Tese”. Estude a doutrina católica sobre a eleição de um papa, e então eles devem perceber que a "Tese" é contrária à doutrina católica. Mas acima de tudo, eles devem fazer um ato de vontade para admitir que mesmo "*os professores mais ilustres*" podem estar errados.

"Concordo em discordar"

No entendimento do Bispo Sanborn, somente ele e aqueles que aceitam a "Tese de Cassiciacum" têm o direito de manifestar consentimento proclamando-o publicamente por qualquer meio, enquanto todos aqueles que discordam da "Tese" têm apenas duas opções: discordar sem dizer uma única palavra, ou sussurrar, gentilmente, carinhosamente, com toda a piedade e profundo respeito.

No entanto, sendo tal interpretação totalmente injusta, quem discordar da “Tese” não é obrigado a manter um “contrato” dessa forma, mas tem igual direito de manifestar a discordância por todas as formas possíveis, observadas as normas da moral católica, como foi escrito algumas linhas acima. Espero que ao manifestar minha discordância com a "Tese", tenha conseguido manter

esses padrões. No entanto, estou aberto a críticas, e se me mostrarem que cometi alguma mentira aos promotores da "Tese", posso corrigi-la e tentarei não a repetir no futuro.

Com todo o respeito em Cristo,

Padre Valerii.

Traduzido por Yuri Maria, do site: **Catholicmessage.org**

morte a tese!

Revisão #3
Criado 3 maio 2025 22:32:27 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:44:52 por Admin

Dos Inimigos de Deus

- jorgemeribaran
- 7 de ago. de 2023
- 9 min de leitura

À Eustathia, Ambrosia e Basilissa.

Às irmãs mais modestas e devotas, Eustathia e Ambrosia, e à filha mais modesta e nobre, Basilissa, Gregório envia saudações no Senhor.

O encontro com o bom e o amado, e os memoriais do imenso amor do Senhor por nós, homens, que são mostrados em suas localidades, têm sido a fonte para mim da mais intensa alegria e júbilo . Duplamente, de fato, estes brilharam em dias divinamente festivos; tanto ao contemplar os sinais salvíficos do Deus que nos deu a vida, como ao encontrar almas nas quais os sinais da graça do Senhor devem ser discernidos espiritualmente com tanta clareza, que se pode acreditar que Belém e Gólgota, e Monte das Oliveiras, e o cena da Ressurreição estão realmente em um coração repleto de Deus.

Pois quando através de uma boa consciência de Cristo foi formada em qualquer um, quando alguém, por força de temor piedoso, pregou os sussurros da carne e se tornou crucificado para Cristo, quando alguém rolou para longe de si mesmo a pesada pedra das ilusões deste mundo e saiu da sepultura um corpo que começou a caminhar como se estivesse em uma vida nova, abandonando este rebaixado vale da vida humana e subindo com um desejo crescente para aquele país celestial com todos os seus pensamentos elevados, onde Cristo está, não mais sentindo o peso do corpo, mas flutuando pela castidade, de modo que a carne com leveza de nuvem acompanha a alma ascendente - tal pessoa, em minha opinião, deve ser contada no número daqueles famosos em quem os memoriais do amor do Senhor por nós, homens, devem ser avistados.

Quando, então, não apenas vi com o sentido da visão aqueles lugares sagrados, mas também vi os sinais desses lugares como eles, vendo-os tão claros em vocês também, me enchi de uma alegria tão grande que a descrição dessa bênção está além do poder de enunciar. Mas porque é uma coisa difícil, para não dizer impossível para um ser humano desfrutar de qualquer bênção sem mistura com o mal, portanto algo de amargura foi misturado com os doces que provei: e por isso, depois de desfrutar dessas bênçãos, fui entristecido em minha viagem de volta à minha terra natal, avaliando agora a verdade das palavras do Senhor, que diz_; o mundo inteiro jaz na_ *iniqüidade*, 1

João 5:19, de modo que nenhuma parte da terra habitada está sem sua parcela de degeneração. Pois se o próprio local que recebeu as pegadas da própria Vida não está livre dos espinhos perversos, o que devemos pensar de outros lugares onde a comunhão com a Bênção foi inculcada apenas no ouvir e no pregar? Com que visão eu digo isso, não precisa ser explicado mais detalhadamente em palavras; os próprios fatos proclamam mais alto do que qualquer discurso, por mais inteligível que seja, a melancólica verdade.

> O Legislador de nossa vida nos impôs um único ódio. Quero dizer, o ódio contra a Serpente: por nenhum outro propósito Ele nos ordenou exercer a faculdade do ódio, mas somente como um recurso contra a maldade.

Porei inimizade, diz Ele, *entre ti e ela*. Como a maldade é uma coisa complicada e multifacetada, o Verbo a alegoriza como Serpente, cujo denso arranjo de escamas simboliza esta multiformidade do mal. E nós, trabalhando pela vontade do nosso Adversário, fazemos uma aliança com esta serpente, e assim transformamos este ódio em ódio uns contra os outros, e talvez não apenas contra nós mesmos, mas contra Aquele que nos deu o mandamento; quando Ele diz: *Amarás o teu próximo e odiarás o teu inimigo*, ordenando-nos que consideremos o inimigo de nossa humanidade como nosso único inimigo, e declara que todos os que compartilham essa humanidade são os vizinhos de cada um de nós. Mas esta era de coração grosseiro nos separou de nosso vizinho e nos fez dar as boas-vindas à serpente e nos deleitar com suas escamas manchadas.

> Afirmo, então, que é lícito odiar os inimigos de Deus, e que esse tipo de ódio é agradável a nosso Senhor: e por inimigos de Deus entendo aqueles que negam a glória de nosso Senhor, sejam eles judeus, ou idólatras absolutos, ou aqueles que, através dos ensinamentos de Ário, idolatram a criatura e, assim, adotam o erro dos judeus.

Nesse momento, quando o Pai, o Filho e o Espírito Santo estão sendo glorificados e adorados com devoção ortodoxa por aqueles que acreditam que em uma Trindade distinta e inconfundível há Uma Substância, Glória, Reinado, Poder e Regra Universal, num tal momento como este, que boa desculpa para lutar pode haver? Na época em que prevaleciam as visões heréticas, por tratar as questões com as autoridades civis, por quem a causa dos adversários foi vista fortalecida, havia medo então de que nossa Doutrina salvadora fosse anulada por governantes humanos. Mas agora, quando em todo o mundo, de um extremo ao outro do céu, a Fé ortodoxa está sendo pregada, o homem que luta contra aqueles que a pregam, luta não contra eles, mas também contra Aquele

que é assim pregado. Que outro objetivo, de fato, deve ter aquele homem, zeloso por Deus, do que anunciar de todas as maneiras possíveis a glória de Deus?

Enquanto, então, o Unigênito for adorado com todo o coração, alma e mente, acreditado ser em tudo o que o Pai é, e da mesma maneira o Espírito Santo é glorificado com uma quantidade igual de adoração, qual a desculpa plausível para lutar é deixada a esses apologetas ultra refinados, que estão rasgando o manto sem costura e partindo o nome do Senhor entre Paulo e Cefas, e sem disfarçar, abominando o contato com aqueles que adoram a Cristo, quase exclamando em tantas palavras: *Longe de mim, eu sou santo*?

Concedendo que o conhecimento que eles acreditam ter adquirido é um pouco maior do que o dos outros: ainda assim eles podem possuir mais do que a crença de que o Filho do Deus Próprio é o Deus Verdadeiro, visto que naquele artigo do Deus Verdadeiro toda ideia que está na ortodoxia, toda ideia da nossa salvação, está inclusa? Já inclui a ideia de Sua Bondade, Sua Justiça, Sua Onipotência: que Ele não admite variação nem alteração, mas é sempre o mesmo; incapaz de mudar para pior ou mudar para melhor, porque o primeiro não é Sua natureza, o segundo Ele não admite; pois o que pode ser maior que o Mais Alto, o que pode ser melhor que o Melhor? De fato, Ele está assim associado a toda perfeição e, quanto a toda forma de alteração, é inalterável; Ele não exibiu ocasionalmente esse atributo, mas sempre o foi, tanto antes da Dispensação que O fez homem, como durante e como depois; e em todas as Suas atividades em nosso favor, Ele nunca rebaixou nenhuma parte daquele caráter imutável e invariável aos que estão fora de sintonia Consigo.

O que é essencialmente imperecível e imutável é sempre assim; não segue a variação de uma ordem inferior de coisas, quando chega por dispensação para estar lá; assim como o sol, por exemplo, quando mergulha seu raio na escuridão, não diminui o brilho desse raio; mas, em vez disso, a escuridão é transformada pelo raio em luz; assim também a Verdadeira Luz, brilhando em nossa escuridão, não foi ofuscada por aquela sombra, mas a iluminou por si mesma. Bem, vendo que nossa humanidade estava em trevas, como está escrito, não foi ofuscado por essa sombra, mas iluminou-a por si mesmo.

Eles não sabem, nem entenderão, eles caminham nas trevas, o Iluminador deste mundo escurecido disparou o raio de Sua Divindade através de todo o composto de nossa natureza, através da alma, eu digo, e do corpo também, e assim se apropriou da humanidade inteira por meio de Sua própria luz, e a tomou e a tornou exatamente aquilo que Ele mesmo é. E como esta Divindade não se tornou perecível, embora habitasse um corpo perecível, também não se alterou na direção de qualquer mudança, embora curasse o mutável em nossa alma - .também na medicina, o médico do corpo, quando se apodera de seu paciente, longe de contrair a doença, aperfeiçoa a cura da parte que sofre. Ninguém, também, colocando uma interpretação errada nas palavras do Evangelho, suponha que nossa natureza humana em Cristo foi transformada em algo mais divino por quaisquer gradações e avanços: pois o crescimento em estatura, em sabedoria e em favor, é registrado nas Sagradas Escrituras apenas para provar que Cristo realmente estava

presente no composto humano, e assim não deixa espaço para essa suposição, que propõem um fantasma, ou uma forma de esboço humano, e não uma verdadeira Manifestação Divina, estava lá. É por esta razão que as Sagradas Escrituras registram descaradamente em relação a Ele todos os acidentes de nossa natureza, até mesmo comer, beber, dormir, cansaço, nutrição, aumento na estatura corporal, crescimento - tudo o que marca a humanidade, exceto a tendência ao pecado.

O pecado, de fato, é um aborto espontâneo, não uma qualidade da natureza humana; assim como a doença e a deformidade não são congênitas a ela em primeira instância, mas são seus acréscimos não naturais, assim a atividade na direção do pecado deve ser pensada como uma mera mutilação da bondade inata em nós; não deve ser considerado uma coisa real, mas nós o vemos apenas na ausência dessa bondade. Portanto, Aquele que transformou os elementos de nossa natureza em Suas habilidades divinas, tornou-a segura da mutilação e da doença, porque Ele não admitiu em Si mesmo a deformidade que o pecado opera na vontade. *Ele não pecou e nem foi encontrado dolo em sua boca*, 1 Pedro 2:22.

E isso nEle não deve ser considerado em conexão com qualquer intervalo de tempo: pois ao mesmo tempo o homem em Maria (onde a Sabedoria construiu sua casa), embora naturalmente parte de nosso composto sensual, junto com a vinda sobre ela do Espírito Santo, e seu ofuscamento com o poder do Altíssimo, tornou-se o que esse poder ofuscante era em essência: pois, sem controvérsia, é o Menor que é abençoado pelo Maior.

Vendo, então, que o poder da Divindade é uma coisa imensa e imensurável, enquanto o homem é um átomo fraco, no momento em que o Espírito Santo veio sobre a Virgem, e o poder do Altíssimo a envolveu, o tabernáculo formado por tal um impulso não estava vestido com nada de corrupção humana; mas, assim como foi constituído pela primeira vez, assim permaneceu, embora fosse homem, Espírito, no entanto, também era Graça e Poder; e os atributos especiais de nossa humanidade derivaram o brilho dessa abundância de Poder Divino.

Na verdade, existem dois limites da vida humana; aquele de onde partimos e aquele em que terminamos: e assim foi necessário que o Médico de nosso ser nos envolvesse em ambas as extremidades e compreendesse não apenas o fim, mas o começo também, a fim de garantir em ambas a elevação do doente. Aquilo, então, que descobrimos ter acontecido na chegada final, concluímos também quanto ao início. Como o final por Ele causado em virtude da Encarnação que, embora o corpo estivesse desunido da alma, ainda assim a Divindade indivisível que havia sido mesclada uma vez por todas com o sujeito (que os possuía) não foi arrancada daquele corpo mais do que era daquela alma, mas enquanto estava no Paraíso junto com a alma, e abriu uma entrada lá na pessoa do Ladrão para toda a humanidade, permaneceu por meio do corpo no coração da terra, e ali destruiu aquele que tinha o poder da Morte (portanto, Seu corpo também é chamado de Senhor em conta dessa Divindade inerente) - assim também, no início, concluímos que o poder do Altíssimo, unindo-se com toda a nossa natureza por aquela vinda (sobre a Virgem) do Espírito Santo, ambos residem em nossa alma, tanto quanto a razão vê a possibilidade de residir ali e se mesclar com nosso corpo, de modo que nossa

salvação em todos os elementos pode ser perfeito, aquela ausência de paixão celestial que é peculiar à Divindade sendo, no entanto, preservada tanto no início quanto no fim desta vida como Homem.

Assim, o começo não foi como nosso começo, nem o fim como nosso fim. Tanto em um como no outro Ele evidenciou Sua independência divina; o começo não tinha mancha do prazer, o fim não era o fim da dissolução.

Agora, se pregarmos tudo isso em voz alta e dermos testemunho de tudo isso, a saber, que Cristo é o poder de Deus e a sabedoria de Deus, sempre imutável, sempre imperecível, embora Ele venha no que é mutável e perecível; nunca se manchou, mas, sim, limpando o que está manchado; qual é o crime que cometemos e por que somos odiados? E o que significa esta matriz oposta de novos altares? Anunciamos outro Jesus? Insinuamos outro? Produzimos outras escrituras? Alguém de nós ousou dizer "é Mãe do Homem" da Santa Virgem, Mãe de Deus, que é o que ouvimos o que alguns deles dizem sem moderação? Nós romanceamos sobre três Ressurreições? Nós prometemos a gula do milênio? Declaramos que os sacrifícios judaicos de animais serão restaurados? Baixamos as esperanças dos homens novamente para a Jerusalém terrena, imaginando sua reconstrução com pedras de um material mais brilhante? Que acusação como essa pode ser feita contra nós, de que nossa companhia deve ser considerada uma coisa a ser evitada e que em alguns lugares outro altar deve ser erguido em oposição a nós, como se devêssemos contaminar seus santuários?

Meu coração estava em um estado de indignação ardente sobre isso: e agora que pus os pés na cidade novamente, estou ansioso para aliviar minha alma da amargura, apelando, em uma carta, pelo seu amor. Fazeis em vós, onde quer que o Espírito Santo vos conduza, aí permaneçam; ande com Deus diante de vocês; não confira com carne e sangue; não dê ocasião a nenhum deles para se gloriar, para que eles não possam se gloriar em vocês, aumentando sua ambição por qualquer coisa em suas vidas.

Lembre-se dos Santos Padres, em cujas mãos vocês foram confiados por seu Pai agora em bem-aventurança, e a quem nós, pela graça de Deus, fomos considerados dignos de ter sucesso e não remover os limites que nossos pais estabeleceram, nem deixar de lado de forma alguma a simplicidade de nossa proclamação mais simples em favor da escola mais sutil.

> "Caminhe pela regra primitiva da Fé: e o Deus da paz estará com vocês, e vocês serão fortes em mente e corpo.

Que Deus os mantenham incorruptos, é a nossa oração.

Carta de São Gregório de Nissa.

Traduzido por Yuri Maria [titulo "dos inimigos de Deus" posto por mim no post]

Fonte: de Willian Moore. De Nicene and Post-Nicene Fathers, Segunda Série , vol. 5. Editado por Philip Schaff e Henry Wace. (Búfalo, NY: Christian Literature Publishing Co., 1893.) Revisado e editado para New Advent por Kevin Knight.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:34:25 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:36:04 por Admin

TESE CARTESIANA SOBRE BATISMO DE MONS. SANBORN

- jorgemeribaran
- 9 de set. de 2023
- 7 min de leitura

> "A única certeza é que duvido..." - René Descartes

Recentemente Monsenhor Sanborn começou a duvidar da ordem de todos os sacerdotes que tiveram seus batismos realizados pelo Novus Ordo após a data, maliciosamente presumida, de 1990. Deve estar lendo muito René Descartes. Diz ele que, devido a alguns casos [isolados – nota minha] de batismo feitos de forma inválida nos Estados Unidos, **TODOS** os batismos do Novus Ordo são agora considerados **duvidosos** e devem passar pelo exame criterioso de seu seminário R.C.I. e mesmo com fotos, testemunhas e, pasmem, até vídeos, não se deve considerar válido.

Como sou leigo, e minha opinião não vale nada, apenas informarei o que diz São Roberto Belarmino, o teólogo que os Tesistas desprezam e esquecem de ler;

Objetam, em último lugar, que a causa principal porque os hereges ocultos estejam incluídos na Igreja de Deus parece ser esta: Para que nos conste com infalível certeza qual assembleia de homens seja a Igreja. Mas tal certeza não pode ser tida, ainda que se diga que os hereges ocultos pertencem à Igreja - o que é confirmado pelos seguintes argumentos.

Primeiramente, **não são membros da Igreja os que não estão batizados; mas ninguém sabe ao certo quem sejam os verdadeiros batizados, tanto porque o caráter do batismo é invisível, como também porque, quando o batismo exterior está visível, poucos estão presentes e o veem; e, portanto, os restantes devem se contentar com a fé humana.**

Em segundo lugar, a Igreja não pode existir sem bispos e presbíteros, como ensina Jerônimo. Mas, quem sabe ao certo quem sejam os verdadeiros bispos e presbíteros, uma vez que isso **depende da intenção daquele que administra o sacramento** da ordem, bem como de um caráter invisível?

Em terceiro lugar, os excomungados não são da Igreja, como nós ensinamos acima. Mas há muitos excomungados ocultos, naturalmente os excomungados por direito ipso facto, e não promulgados diante do povo.

Por esse motivo, somos forçados a duvidar, ao ver alguém, se ele é ou não da Igreja.

Em quarto lugar, com frequência acontece, ou decerto pode acontecer, que manifestos hereges em algum lugar simulem que sejam católicos; igualmente que judeus, turcos e pagãos se misturem aos fiéis, e, no entanto, ou eles não serão da Igreja, ou diremos que a Igreja é uma assembleia de hereges e hipócritas pagãos.

Respondo ao primeiro: Para que alguém seja do corpo da Igreja, não se requer caráter, mas **apenas o batismo externo; e nem mesmo o batismo externo se requer para que alguém seja considerado como sendo da Igreja, e para sê-lo verdadeiramente, mas apenas que seja admitido.** Com efeito, se alguém pede para ser admitido à Igreja, isso não acontecerá sem o batismo.

> Contudo, se alguém disser que é batizado, caso não conste o contrário, será admitido aos restantes sacramentos, e por isso será do corpo da Igreja. **E sinal disso é que, caso posteriormente se venha a saber que ele não fora batizado, caso isso tenha acontecido por sua culpa, será expulso da congregação, e não será aceito a não ser que, depois de ter feito penitência, seja batizado. Mas se não for culpa sua, não será repelido, mas será completado nele aquilo que faltava; e não se julgará que ele não tenha sido da Igreja, mas sim que entrou por outro lugar que não a porta ordinária.** Por isso é que Inocêncio III [1] julgou que **um presbítero não batizado verdadeiramente esteve na Igreja, e ordenou que se oferecesse sacrifício por sua alma, como pelos demais fiéis.**

> E Dionísio de Alexandria[2] julgou que estivera verdadeiramente na Igreja certa pessoa que, segundo constava, não fora batizada, mas apenas recebera **os outros sacramentos como se fora batizada.**

Esta parece ter sido a sentença de João Driedo[3] que assim fala: "Todos os que são tidos por visivelmente inseridos na Igreja pelo mistério da fé, e que vivem corporalmente em certa paz com o povo cristão, esses dizemos que estão na Igreja, até que sejam separados pelo juízo da Igreja, ou saiam por sua livre vontade, desprezando e perseguindo a mesma igreja: "Isso é o que ele diz. E, de fato, escreve abertamente que na Igreja não estão somente todos os batizados, mas também todos aqueles que **são tidos por batizados.**

Poder-se-ia, contudo, responder também (e melhor) que aqueles que não são batizados, e, no entanto, são tidos por batizados, estão na Igreja segundo a aparência exterior apenas, isto é,

putativamente, e **não verdadeiramente.**

> E disso não se segue que a Igreja se torne invisível, pois, ainda que alguns não possam provar que são batizados, **contudo, a maioria pode prová-lo; e o batismo, por sua natureza, é visível.**

Ao segundo, digo que nos bispos se pode considerar duas coisas. Primeiro, que eles detêm o lugar de Cristo, e que por isso nós lhes devemos obediência, e que eles não podem nos enganar nas coisas que são necessárias à salvação. Em segundo lugar, que eles têm poder de ordem e jurisdição. Se considerarmos do primeiro modo, estamos certos com certeza infalível que estes que vemos são verdadeiros bispos e nossos pastores. Pois para isso não se requer nem a fé, nem o caráter da ordem, nem a legítima eleição, mas apenas que sejam tidos por tais pela Igreja. Com efeito, sendo os bispos para a Igreja, e não o contrário, Deus assiste aqueles que são tidos por tais, para não errarem no ensinar a Igreja. Assim, pois, aqueles são verdadeiros bispos e pastores, não absolutamente, mas no que se refere àquelas três coisas que dissemos. Isso é o mesmo que se disséssemos: não são verdadeiros bispos em si mesmos, mas, enquanto são tidos por tais pela Igreja, nós lhes devemos obediência, uma vez que a consciência, ainda que errônea, o obrigue. Paralelamente, poderíamos dizer que eles detêm o lugar de Cristo de fato, não de direito, uma vez que realmente regem o povo em nome de Cristo. Finalmente, que a Igreja não pode ser por eles enganada, uma vez que a Igreja não pode errar, e, no entanto, está obrigada a seguir aqueles que tem por verdadeiros pastores. Esta última sentença deve ser entendida de modo são, a saber, com a condição de que tais bispos concordem todos na doutrina, ou que sejam os sumos pontífices. Pois não há dúvida que os bispos **particulares, caso divirjam dos outros em opinião, possam errar.**

Se os considerarmos do segundo modo, não temos certeza, exceto uma certeza moral, de que esses são verdadeiros bispos, embora seja certo, com certeza infalível, que ao menos alguns deles sejam verdadeiros bispos, **de outro modo Deus abandonaria a sua Igreja.** Mas, para que tenhamos a Igreja certa e conspícua quanto à cabeça e aos membros, basta a primeira consideração.

Ao terceiro, digo que os excomungados ocultos são da Igreja, em número, não por mérito; de fato, não de direito.

Ao quarto, digo que sobretudo **é difícil que tais homens não sejam logo detectados**, mas que, mesmo **que por longo tempo enganando a Igreja, nada de incômodo possa resultar disso**; pois a Igreja não os numera entre os seus a não ser em razão **da profissão externa (pois os homens não julgam quanto às coisas internas); essa profissão externa, porém, é santíssima, embora seja por eles usurpada para o mal.** Assim, pois, eles são do corpo da Igreja, enquanto se juntam aos fiéis por aquele vínculo **de profissão e obediência que liga a Igreja inteira**, tornando-a um só corpo.

Não se segue, contudo, que a Igreja seja, por esse motivo, uma assembleia de hereges e pagãos hipócritas, pois, ainda que haja poucos homens tais na Igreja, contudo estamos certos com certeza

da fé divina que, na mesma Igreja, muitos são verdadeiramente fiéis, piedosos e eleitos, da mesma forma que também no corpo humano se encontram unhas e cabelos, que não vivem, e, no entanto, ninguém tira disso que o corpo humano nada mais seja do que unhas e cabelos. E isso foi dito segundo a sentença de Driedo, pois segundo a outra sentença, que pouco antes dissemos ser mais verdadeira, deve-se responder que os judeus, turcos, pagãos e até mesmo os hereges manifestos que simulam que são da Igreja, não são da Igreja, exceto segundo a aparência exterior e putativamente, não verdadeiramente.

> E disso não se seguirá que a Igreja se torne invisível, pois, se acaso for necessário conhecer se tais homens são membros da Igreja Católica ou não, eles poderão ser obrigados a mostrar sua admissão à Igreja, isto é, que provem que são batizados ou reconciliados, **coisas estas que são visíveis e expostas aos sentidos externos.**

Outro, porém, é o método com relação à fé e às outras virtudes internas, **os que requerem tais em todos os membros da Igreja acabam por torná-la invisível e conhecida somente de Deus, como corretamente objetou Pedro de Soto aos brenzianos.**

-São Roberto Belarmino, disputas sobre a Fé Cristã, Vol.II, editora CDB, 1ªedição, pag 321-324.

E Santo Afonso no livro de Teologia moral sobre o batismo diz:

> “não se deve rebatizar aquele de cujo Batismo se tem o testemunho de uma só testemunha ocular, ainda que esta seja uma mulher: contato que não seja suspeita e que não obste outro fator – conforme ensina Laymman”

Agora outra questão interessante e maliciosa do Monsenhor Sanborn é sobre a data aleatoriamente presumida de 1990 para aceitação de batismos não duvidosos. Por que? Se o modernismo começou a entrar na Igreja muito antes? Além do mais, a Igreja Novus Ordo não mudou a forma e matéria do sacramento, e pune quem não realiza da forma correta. Será que não foi após Monsenhor Rodrigo da Silva publicar no site a data do seu batismo que é de 1991, que veio em sua mente a data de 1990? Assim ele tenta invalidar todos os sacramentos realizados por Monsenhor Rodrigo da Silva, cujo batismo teve-se testemunho de várias pessoas e, ainda por cima, fora realizada por um padre validamente ordenado (antes da mudança dos sacramentos da ordem e realizado por um bispo validamente ordenado).

Monsenhor Sanborn está ficando velho, assim como a caduca tese de Cassiciacum, com truques cada vez mais sujos para tentar sustentar o cadáver.

Que Deus tenha piedade de sua Alma e que ele se arrependa dessa doutrina escandalosa que coloca TODOS OS BATISMO NÃO CONFERIDOS POR ELE COMO DUVIDOSOS.

Yuri Maria, dia 09 de setembro de 2023, Dia de São Pedro Claver.

1; cap. Apostolicam, de presbyero non baptizato.

2; Como consta in lib.7cap8 hist. Eccles.

3: Lib. 4 de script et dogm. Ecclesiast. Cap. 2 part. 2

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:36:46 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:37:25 por Admin

O 'Apostolado do Batismo Condicional' de Monsenhor Sanborn

- jorgemeribaran
- 22 de set. de 2023
- 22 min de leitura

Atualizado: 25 de set. de 2023

Posto que o próprio Bispo Sanborn fala publicamente sobre o seu "Apostolado do Batismo Condicional", então qualquer um pode falar sobre o assunto também, assim sendo, também comentarei. Tentarei falar o mínimo possível sobre mim mesmo, focando mais no ensinamento dos autores católicos sobre os aspectos práticos do Sacramento do Batismo. O Bispo Sanborn explica sua "política" no artigo PODEM OS BATISMOS NOVUS ORDO SER CONFIADOS COMO VÁLIDOS? e na Entrevista: Os Batismos Novus Ordo podem ser considerados válidos?

Diz ele que o artigo é uma resposta ao artigo do Pe. Vili Lehtoranta. Mas na verdade o artigo do Pe. Lehtoranta foi uma resposta ao Bispo Sanborn sobre a nova política do "Apostolado do Batismo condicional". Além disso (por favor, não se surpreenda), é patente que algumas das exigências do Bispo Sanborn têm forma grotesca; e ao comentá-los, também usarei alguns termos grotescos. Primeiramente, gostaria de esclarecer, que não existe o tal "Batismo Novus Ordo", mas existe o Sacramento do Batismo e, segundo o ensinamento católico, a faculdade de batizar é dada a todos os homens, mesmo aos não batizados. No artigo e na entrevista em vídeo, o Bispo Sanborn justifica a sua "política" de rebatizar pessoas que vieram do Novus Ordo e frequentam a igreja de Santa Gertrudes, a Grande, onde receberam os Sacramentos durante vários anos do Bispo Daniel Dolan, RIP, e dos seus sacerdotes. Dom Sanborn diz que *não entende "por que o clero de Santa Gertrudes, a Grande, se recusa a investigar os Batismos Novus Ordo" e por que as pessoas, não sendo batizadas (na sua opinião), recebem a Confirmação, a Sagrada Comunhão e outros Sacramentos de forma invalidada?*

No entanto, uma forma diferente de investigação não significa que "o clero de Santa Gertrudes, a Grande, se recuse a investigar os Batismos Novus Ordo". Logo, quando estas tais pessoas vão ao Bispo Sanborn para assistir à Santa Missa e receber a Sagrada Comunhão nas suas capelas, ele lhes diz que seus batismos são inválidos ou duvidosos e que devem ser batizados novamente sob condição. Não sendo teólogos, tais pessoas evitam a discussão e concordam em ser rebatizadas.

Ele também dá algumas citações de teólogos católicos pré-Vaticano II e acrescenta seus comentários pessoais. Creio que também deve ser enfatizado que o Bispo Sanborn, em qualquer ocasião que encontre, promove repetidamente a "Tese de Cassiciacum". Seu referido artigo e entrevista em vídeo sobre a política de "batismo condicional" também foram usados para esse propósito. **Uma dúvida sobre a validade do Batismo** Embora o Bispo Sanborn muitas vezes explique corretamente a doutrina sobre o Batismo Condicional, ele, em alguns casos, interpreta mal a doutrina católica, e assim desinforma as pessoas sobre a investigação da validade dos Batismos. Além disso, quando ele diz que *se as pessoas não podem provar a validade do seu Baptismo com provas de vídeo,* que é a "*melhor prova*", então "*devem procurar ser baptizadas novamente condicionalmente*", isso parece uma completa ausência de bom senso. Falarei sobre isso um pouco adiante. Dando um exemplo; ele dá esta citação de *Moral Theology* do REV. HERIBERTO JONE:

" **Herbert Jone OFM Cap, JCD** Teologia Moral. (Traduzido e adaptado ao Código e Costumes dos Estados Unidos da América pelo Rev. Urban Adelman, OFM Cap., JCD, 1951): O Batismo Condicional é sempre necessário toda vez que houver uma dúvida, mesmo que seja uma dúvida leve sobre a validade do Batismo recebido, porque o Sacramento é indispensável para a salvação. Se não houver dúvida sobre a validade do Batismo recebido, não se pode ser rebatizado, mesmo condicionalmente, embora o Batismo tenha sido administrado por um leigo ou herege. — Antes de alguém rebatizar condicionalmente por causa de uma dúvida, deve tentar remover a dúvida por meio de uma investigação. Se nada puder ser conhecido sobre o Batismo de alguém que se converte à Fé, o Batismo condicional é necessário." [não. 470]

> Sim, esta é uma citação muito boa, mas ele (intencionalmente) omitiu esta importante frase **: "Somente a impossibilidade moral justifica tal investigação". [Only moral impossibility excuses from such investigation].** Por favor, veja o texto de **Teologia Moral** da REV. HERIBERT JONE como é:

Conditional Baptism is always necessary whenever there is a doubt, even a slight doubt, about the validity of the Baptism received, because this Sacrament is indispensably necessary for salvation.

If there is no doubt about the validity of the Baptism received, one may not be baptized, even conditionally, though Baptism was administered by a lay person or heretic. — Before one rebaptizes conditionally because of a doubt he must try to remove the doubt by investigation. Only moral impossibility excuses from such investigation. If nothing can be learned about the Baptism of one converting to the Faith conditional Baptism is necessary. — In the case of foundlings a thorough investigation must be made to determine whether they are baptized or not; if it cannot be ascertained that an abandoned child is certainly baptized, conditional Baptism is necessary (C. 749). An accompanying note asserting that the child has been baptized is not a conclusive proof.

O Bispo Sanborn também dá esta citação:

Rev. Frederick Schulze, DD, *Um Manual de Teologia Pastoral* . 1923. “A regra hoje é quase invariavelmente rebatizar aqueles que vêm de uma seita protestante, porque há uma razão justa para duvidar da validade do seu batismo anterior. Ainda assim, deve-se fazer uma investigação em cada caso, para que um padre não se torne irregular ao rebatizar sem motivo suficiente.”

> É também uma boa citação, mas estas palavras **“quase invariavelmente”** e **“um sacerdote torna-se irregular ao rebatizar sem razão suficiente”** também devem ser lidas com seriedade e gravidade. Isto significa que ***nem todos os convertidos*** *do protestantismo devem ser rebatizados*.

Por exemplo, **REV. HERIBERT JONE** diz o seguinte:

"O batismo, tal como é conferido nas seitas dos Discípulos de Cristo, dos Presbiterianos, dos Congregacionalistas, dos Batistas e dos Metodistas, no que diz respeito à intenção do ministro, deve ser presumido válido na tomada de decisões matrimoniais, de acordo com o Santo Ofício (AAS 41-650). Algumas outras seitas também podem conferir o Batismo de forma válida, mas a Santa Sé foi questionada a respeito dessas cinco. **Teologia Moral**, pela REV. HERIBERT JONE não. 451

Batismo do Pe. Petrizzi, mencionado pelo Bispo Sanborn em sua entrevista em vídeo:

"Seus pais tiveram o bom senso de olhar o vídeo e dizer 'isso era inválido'. Isso foi em 1996... O que aconteceu? Foi que o padre o mergulhou na água até o pescoço, mas a água nunca tocou seu cabeça. Ele (padre) disse as palavras, mas apenas fez isso. Esse é um batismo duvidoso, porque a água deve tocar a pele da cabeça. E isso ficou claro no vídeo. E então seus pais o fizeram rebatizar condicionalmente. Mas se isso nunca tivesse sido feito, e nós não tínhamos dúvidas do Batismo, ele teria uma ordenação sacerdotal duvidosa."

No entanto, **S. TOMÁS DE AQUINO** ensina que o batismo – que ele chama de "lavar com a água" - em alguma parte do corpo de um homem, também pode ser feito:

Respondo obj. I. O que é acidental em uma coisa não diversifica sua essência. Ora, a lavagem corporal com água é essencial ao Batismo: por isso o Batismo é chamado de pia, de acordo com Ef. V, 26: Purificando-o pela pia de água na palavra da vida. Mas que a lavagem seja feita desta ou daquela maneira é acidental no Batismo. E, consequentemente, tal diversidade não destrói a unidade do Batismo. *Respondo obj.* 2. O sepultamento de Cristo é mais claramente representado pela imersão: portanto, esta forma de batizar é mais frequentemente usada e mais louvável. Ainda que nas outras formas de batizar represente isso de certa forma, embora não tão claramente; pois não importa como a lavagem seja feita, se o corpo de um homem, ou alguma parte dele, é colocado debaixo da água, assim como o corpo de Cristo foi colocado debaixo da terra. **A "SUMMA TEOLÓGICA"** DE ST. TOMÁS DE AQUINO, TRADUZIDO LITERALMENTE PELOS PAIS DA PROVÍNCIA DOMINICANA INGLESA, TERCEIRO NÚMERO (QQ. LX. - LXXXIII.) R. & T. WASHBOURNE, LTD. PATERNOSTER ROW, LONDRES E EM MANCHESTER, BIRMINGHAM E GLASGOW, BENZIGER BROTHERS: NOVA IORQUE, CINCINNATI, CHICAGO, 1914, Nihil Obstat. F. INOCÊNCIO APAR. OP, STM, Censor Theol. Imprimatur. EDUS. CANONICUS SURMONT, VicARius Generalis. Westmonasterii. APROBATIO ORDINIS. Nihil Obstat. VG McNABB, OP, STB, WL MOORE, OP, STL Imprimatur. F. HUMBERTUS EVEREST, OP, STB, Prior Provincialis Angliae. LONDINI, 7 de março de 1914. Q. 66. Art. 7, Thom 17, pág. 109-110.

Além disso, de acordo com **REV. HERIBERT JONE** , O batismo **"é *provavelmente válido* se alguém batizar no peito, no pescoço ou no ombro"**, e isso aconteceu com o Pe. Lucas Petrizzi. Veja **Teologia Moral** , REV. HERIBERT JONE, n. 467.

Uma boa explicação também pode ser encontrada em **UM MANUAL DA RELIGIÃO CATÓLICA** DO REV. PADRE F.X. WENINGER, D. D:

P. O que é o batismo? R. O Batismo é o sacramento da regeneração espiritual pela ablução da água e pela invocação expressa da Santíssima Trindade, pela qual nos tornamos filhos de Deus e membros da Igreja. **P. Qual é a questão do batismo?** R. A matéria remota deste sacramento é a água natural, de nascente, de mar, de poço ou de chuva, bem como a água obtida pelo derretimento da neve, do gelo ou do granizo. A matéria prescrita, porém, é a água abençoada para o batismo, quando possível. Caso existisse alguma dúvida se a água utilizada no batismo em qualquer emergência era água pura e natural, o batismo teria de ser administrado novamente com água reconhecidamente pura. Água destilada de flores, como por exemplo a água de rosas, é inadmissível, sendo um assunto incerto. A questão imediata é a ablução que pode ser alcançada de três maneiras diferentes; por imersão, derramamento e aspersão, segundo o uso da Igreja, do qual não devemos nos desviar. É prescrita apenas a ablução da cabeça, mas, em caso de necessidade,

basta derramar a água em qualquer parte do corpo, **MANUAL DE RELIGIÃO CATÓLICA** PARA CATEQUISTAS, AUTOINSTRUÇÃO DE PROFESSORES, DO REV. PADRE FX WENINGER, DD, MISSIONÁRIO DA SOCIEDADE DE JESUS, SÉTIMA EDIÇÃO, NOVA IORQUE E CINCINNATI: IRMÃOS BENZIGEHR, IMPRESSORES DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, 1871, + JOHN HENRY LUERS, Bispo de Fort Wayne, pp.

E sobre “Nós batizamos...” em vez de “Eu batizo...”? **S. TOMÁS DE AQUINO** explica o seguinte:

"ARTIGO SEXTO, SE VÁRIOS PODEM BATIZAR AO MESMO TEMPO? *Passamos assim ao Artigo Sexto: Objeção* I. Parece que vários podem batizar ao mesmo tempo. Pois a unidade está contida na multidão, mas não vice-versa. Portanto parece que muitos podem fazer tudo o que puderem, mas não vice-versa: assim, muitos desenham um navio que alguém poderia puxar. Mas um homem pode batizar. Portanto, vários também podem batizar um ao mesmo tempo.

Objeção. 2. Além disso_,_ é mais difícil para um agente agir sobre muitas coisas, do que para muitos agirem ao mesmo tempo sobre uma. Mas um homem pode batizar vários ao mesmo tempo. Muito mais, portanto, muitos podem batizar um ao mesmo tempo.

Objeção _._3. Além disso, o Batismo é um sacramento da maior necessidade. Ora, em certos casos parece necessário que vários batizem um ao mesmo tempo; por exemplo, suponhamos que uma criança esteja em perigo de morte e haja duas pessoas presentes, uma delas muda e a outra sem mãos ou braços; pois então o mutilado teria que pronunciar as palavras, e o mudo teria que realizar o ato de batizar. Portanto, parece que vários podem batizar um ao mesmo tempo. *Pelo contrário,* onde há um agente, há uma ação. Se, portanto, vários batizassem um, parece seguir-se que haveria vários batismos: e isto é contrário a Ef. 4. 5: *uma Fé, um Batismo*. *respondo,* O Sacramento do Batismo deriva o seu poder principalmente da sua forma, que o Apóstolo chama *de palavra de vida* (Ef. v. 26). Consequentemente, se vários batizassem um ao mesmo tempo, devemos considerar que forma eles usariam. Pois se dissessem: *Nós te batizamos em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo,* alguns sustentam que o sacramento do Batismo não seria conferido, porque a forma da Igreja não seria observada, ou seja, *Eu te batizo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo*. - Mas este raciocínio é refutado pela forma observada na Igreja Grega. Pois eles poderiam dizer: *O servo de Deus, N., é batizado em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo,* sob qual forma os gregos recebem o sacramento do Batismo: e ainda assim esta forma difere muito mais da forma que usamos, do que esta: *Nós te batizamos* . O ponto a ser observado, porém, é que por esta forma, *Nós te batizamos,* a intenção expressa é que vários concordem em conferir um Batismo: e isso parece contrário à noção de ministro; pois um homem não batiza a não ser como ministro de Cristo e ocupando Seu lugar; portanto, assim como há um só Cristo, também deveria haver um ministro para representar Cristo. Daí o Apóstolo dizer incisivamente (Efésios 4.5): *Um só Senhor, uma só Fé, um só Batismo*. Por conseguinte, uma intenção contrária a esta parece anular o sacramento do Batismo. Por outro lado, se cada um dissesse: *Eu te batizo em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo,* cada um significaria sua intenção como se estivesse conferindo o Batismo independentemente do outro. Isto poderia ocorrer no caso em que ambos estivessem se esforçando para batizar alguém; e então é claro que quem quer que pronunciasse as palavras primeiro conferiria o sacramento do Batismo; enquanto o outro, por maior que seja o seu direito de batizar, se ousar proferir as palavras, estará sujeito a ser punido como um rebatizador. Se, porém, pronunciassem as palavras absolutamente ao mesmo tempo, e mergulhassem ou borrifassem no

homem juntas, seriam punidos por batizar de maneira imprópria, mas não por rebatizar: porque cada um teria a intenção de batizar uma pessoa não batizada, e cada um, no que lhe diz respeito, batizaria. Nem confeririam vários sacramentos: mas aquele que Cristo batiza interiormente conferiria um sacramento por meio de ambos juntos. *Respondo obj.* I. Este argumento vale para aqueles agentes que agem por seu próprio poder. Mas os homens não batizam por conta própria, mas pelo poder de Cristo. Quem, sendo um só, aperfeiçoa a sua obra por meio de um só ministro. *Respondo obj.* 2. Em caso de necessidade, poder-se-ia batizar vários ao mesmo tempo sob esta forma: *eu vos batizo:* por exemplo, se fossem ameaçados pela queda de uma casa, ou pela espada ou algo do género, para não permitir da demora envolvida em batizá-los individualmente. Nem isso causaria uma mudança na forma da Igreja, uma vez que o plural nada mais é do que o singular duplicado: especialmente quando encontramos o plural expresso em Mateus. XXVIII. 19: *Batizando-os,* etc. Nem há paridade entre quem batiza e quem é batizado; visto que Cristo, Aquele que é o principal que batiza, é um: enquanto muitos são unidos em Cristo pelo Batismo. *Respondo obj.* 3. Como foi dito acima (Q. LXVL, A. i), a integridade do Batismo consiste na forma das palavras e no uso da matéria. - Consequentemente, nem quem apenas pronuncia as palavras, batiza, nem quem mergulha. Portanto, se um pronuncia as palavras e o outro mergulha, nenhuma forma de palavras pode ser adequada. Pois ele também não poderia dizer: *eu te batizo:* visto que ele não mergulha e, portanto, não batiza. Nem poderiam dizer: *Nós te batizamos:* já que nenhum dos dois batiza. Pois se de dois homens um escrevesse uma parte de um livro e o outro escrevesse a outra, não seria uma forma adequada de falar dizendo :*Escrevemos este livro,* mas a figura da sinédoque em que o todo é colocado em lugar da parte. **A "SUMMA TEOLÓGICA"** DE ST. TOMÁS DE AQUINO, Q. 67. Art. 6, Thom 17, pp.

Mas o que acontece se, por exemplo, o Papa disser: “Nós batizamos...” em vez de “Eu batizo...”? É comumente sabido que quando o Papa se dirige à Igreja ou dá uma Bênção Apostólica ele usa “Nós” em vez de “Eu”. Por exemplo, Carta Encíclica **Tametsi**, de 1 de novembro de 1900:

“Em promessa de dons divinos e em testemunho de Nossa benevolência paterna, Veneráveis Irmãos, concedemos ao seu clero e ao seu povo com muito amor no Senhor Nossa Bênção Apostólica”. **AS GRANDES CARTAS ENCÍCLICAS DO PAPA LEÃO XIII** , COM PREFÁCIO DO Rev. JOHN J. WYNNE, SJ, Nova York, Cincinnati, Chicago: BENZIGER BROTHERS, Nihil Obstat. REMIGIUS LAFORT, STL, Censor Librorum. Imprimatar. +JNO. M. FARLEY, Arcebispo de Nova York, NOVA IORQUE, 4 de agosto de 1908, p. 478.

Por esta razão, penso, se o Papa disser: “Nós batizamos...” em vez de “Eu batizo...”, o Batismo seria válido, porque usando “Nós” – o pronome da primeira pessoa do plural – o Papa fala em seu próprio nome como Monarca e, portanto, não altera substancialmente a forma do Batismo. Essa é somente minha opinião. Contudo, São Tomás de Aquino nada diz sobre a validade/invalidade do Batismo, se uma mesma pessoa - em seu próprio nome - derramasse água na cabeça da pessoa batizada e dissesse “Nós batizamos...” em vez de “Eu batizo”. ...” **A Reta Intenção de um Ministro do Batismo Pe. Heribert Jone**diz que a administração válida de todos os Sacramentos requer a intenção correta que não precisa ser expressa em palavras, exceto o Batismo e a Extrema Unção, e que a fé e o estado de graça não são exigidos. **Teologia Moral** REV. HERIBERTO JONE:

" *β)* A condição, assim como a intenção, não precisa ser expressa em palavras, exceto na administração do Batismo e da Extrema Unção, onde a expressão verbal é prescrita pelas rubricas.

Alguns autores pensam que também é suficiente aquela condição que está contida na intenção de administrar o Sacramento como deve ser administrado de acordo com a mente da Igreja. ³ A fé e o estado de graça ***não são exigidos***. Todos os outros requisitos sendo dados a um médico judeu, portanto, batiza validamente, embora ele não acredite no Batismo nem em Cristo.” n. 452

Além disso, de acordo com ***A Manual of Pastoral Theology***, do Rev. Frederick Schulze, DD, 1914, os leigos **“não precisam se preocupar com a intenção adequada, porque sua própria ação é uma prova e garantia dessa intenção”** :

“Finalmente, a pessoa que batiza deve ter a intenção de realizar uma ação sacramental, ou como expressam os teólogos_; intentio faciendi, quod facit Ecclesia_. Os leigos, porém, que desejam seriamente conferir o Batismo privado, não precisam se preocupar com a intenção própria, porque a sua própria ação é uma prova e garantia dessa intenção”. **MANUAL DE TEOLOGIA PASTORAL** , DO REV. FREDERICK SCHULZE, MILWAUKEE, WIS. PUBLICADORES DIEDERICH-SCHAEFER CO., 1914, Nihil Obstat H. RIES, Censor Librorum, Imprimatur +SG MESSMER, Archiepiscopus Milwauchiensis, Milwaukee, 24 de junho de 1914, p. 34.

Também, **O REV. P. CHAS. AUGUSTINE** comentando sobre **o Cânon 742** diz:

“A intenção deve ser ‘fazer o que a Igreja faz’, não importando o que se possa crer sobre a Igreja. Uma intenção ou propósito supersticioso não exclui necessariamente a intenção correta”. **UM COMENTÁRIO SOBRE O NOVO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO**, DO REV. P. CHAS. AUGUSTINE, OSB, DD, Professor de Direito Canônico, LIVRO III, VOLUME IV, pp. 42-43, NIHIL OBSTAT, Sti. Ludovici, 11 de março de 1920. FG Holweck, Censor Librorum, IMPRIMATUR, Sti. Ludovici, 12 de março de 1920. +Joannes J. Glennon, Archiepiscopus, Sti. Ludovici.

Também, **Teologia Moral**, da REV. HERIBERTO JONE:

" **Todos os Sacramentos** produzem ou aumentam a graça santificadora *ex opere operato,* isto é, em razão do próprio Rito." N. 447 “A faculdade de batizar é dada a todos os homens, mesmo aos pagãos”. n. 450 "A intenção deve ser a *de realizar a respectiva ação sacramental*. N. 451 “A intenção pode ser incluída em outra intenção. Assim, o Batismo é válido se administrado por um médico judeu que atue com a intenção de fazer o que a Igreja faz, ou como os cristãos o fazem. Mas nenhum Sacramento é confeccionado se alguém meramente realiza a ação sacramental como uma prática não real (por exemplo, um seminarista aprendendo a batizar ou rezar missa) ou como zombaria.” n. 451

Portanto , pode-se dizer que os seguintes argumentos do Bispo Sanborn "(2) o desprezo Novus Ordo pela teologia sacramental tradicional; (4) a falta de formação adequada entre o clero Novus Ordo" **não são baseados no ensino católico**. **E quanto a estes argumentos** “(1) a prática comum dos ministros Novus Ordo de derramar água apenas nos cabelos” e “(3) A cultura Novus Ordo e a prática de improvisação e de inovação pessoal na liturgia”? Os padres católicos não têm o dever de utilizar apenas a “prática comum” como pretexto para rebatizar todos os convertidos do protestantismo ou do Novus Ordo, mas são obrigados a investigar cada caso individual. Se o rito do Batismo - matéria e/ou forma - foi/foram alterado substancialmente, então o Batismo condicional deve ser administrado, mas se a matéria e/ou forma estiverem intactas, então

o Batismo condicional é proibido. Como diz **o Rev. Frederick Schulze**, em seu ***A Manual of Pastoral Theology***, **"um padre torna-se irregular ao rebatizar sem uma razão suficiente". Evidência em vídeo da invalidez do Batismo** Não creio que seja muito fácil provar por vídeo a invalidade do Batismo de alguém. No entanto, assisti a "*Evidência de vídeo de batismo duvidoso Novus Ordo*" postado no site da RCI e encontrei quatro ou cinco dos dezesseis vídeos onde os batismos podem ser considerados duvidosos. Se não me engano, na maioria dos casos, mesmo que a água tenha sido derramada nos cabelos da pessoa que está sendo batizada, parece que a água tocou a pele da cabeça e fluiu sobre a pele, e tal Batismo não pode ser considerado inválido ou duvidoso. Ao contrário, por exemplo, do óleo ou do bálsamo, a água pode atingir facilmente a pele quando entra em contato com o cabelo. A maior parte das *"evidências de vídeo"* mostram que havia água suficiente (mais de uma ou duas gotas) não apenas para tocar a pele da cabeça, mas também para fluir sobre ela. O cabelo humano não é à prova d'água. Aliás, **São Tomás de Aquino** ensina que o Batismo pode ser conferido por aspersão:

"*Eu respondo que,* no sacramento do Batismo, a água é usada para lavar o corpo, significando assim a lavagem interior dos pecados. Agora, a lavagem pode ser feita com água não apenas por imersão, mas também por aspersão. Portanto, embora seja mais seguro batizar por imersão, porque esta é a forma mais comum, ainda assim o Batismo pode ser conferido por aspersão ou também por derramamento, de acordo com Ezeq. XXXVI, 25: *Derramarei sobre vocês água limpa,* como também o Beato Lourenço foi relatado ser batizado." **A "SUMMA TEOLÓGICA"** DE ST. TOMÁS DE AQUINO, Q. 66. Art. 7, Thom 17, pág. 109.

Além disso, de acordo com **o Cânon 758,** a aspersão é mais antiga que a infusão, o **REV. P. CHAS. AUGUSTINE** diz que ***"****se possível,* a água deve fluir"** e pode-se usar **"uma esponja ou pano úmido", mas não só o polegar**:

"MÉTODO DE BATIZAR CAN. 758 **Licet baptismus conferri valide possit aut per infusionem, aut per immersionem, aut per aspersionem, primus tamen vel secundus modus, aut mixtus ex utroque, qui magis sit in usu, retineatur, secundum probates diversarum Ecclesiarum rituales libros.** O batismo pode ser validamente conferido por infusão (derramar água sobre a cabeça), por imersão e por aspersão. Quando a infusão, ou imersão, ou uma combinação de ambos os métodos for habitual, o mais comumente usado deve ser mantido, de acordo com os rituais aprovados pelas diferentes igrejas. Estes três métodos ou ritos de batismo são, portanto, 'canonizados' pela Igreja, embora a imersão e a aspersão sejam mais antigas do que a infusão, que só entrou em uso no século XIII. A Igreja Grega ainda pratica a imersão e a aspersão, enquanto na Igreja Latina a infusão é mais comum. A característica essencial de todos os três métodos é que o ato de ablução seja devidamente expresso e, portanto, se possível, a água flua. Este simbolismo, no entanto, também pode ser expresso pelo uso de uma esponja ou pano úmido. Uma maneira muito duvidosa e até inválida foi usada por um certo pastor que estava acostumado a batizar crianças mergulhando o polegar na água batismal e ungindo (!) a testa da criança - *per modum unctionis*- com o polegar. O Santo Ofício declarou que todos os que assim tivessem sido batizados deveriam ser rebatizados com água e a fórmula prescrita, mas sem outras cerimônias, e que o bispo deveria ter o cuidado de saber quem deles havia sido promovido às ordens sagradas. **NOVO CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO**, DO REV. P. CHAS. AUGUSTINE, OSB, DD, Professor de Direito Canônico, LIVRO III, VOLUME IV, pp. 69-70, NIHIL OBSTAT, Sti. Ludovici, die 11. Martii, 1920 FG Holweck, Censor Librorum, IMPRIMATUR, Sti. Ludovici, 12 de março de 1920. +Joannes J.

Glennon, Archiepiscopus, Sti. Ludovici.

Também não está claro para mim se o “RCI” discorre sobre mergulhar um bebê de cabeça e depois com os pés em uma cuba de água seis vezes à velocidade do som como um batismo válido ou não? Se eu estiver enganado, eles não acharam o truque perigoso de um homem vestido como um padre ortodoxo como um batismo válido, então o que eles queriam dizer ao colocar isso junto: Como bebês diferentes são batizados. EUA. Rússia ?

Russia
How different baby's get baptized

Nunca vi uma forma tão perigosa de batismo por parte dos padres da Igreja Ortodoxa Russa (IOR). No entanto, se alguns padres praticam um desempenho tão insano, isso não é uma regra ou um costume na IOR. O Diretório Pastoral do “Instituto Católico Romano”, artigo 30, diz:

> "*Os batismos conferidos pelos cismáticos orientais são considerados válidos, a menos que tenham sido conferidos por clérigos que não estão sujeitos à hierarquia cismática, ou tenham sido conferidos por aqueles sujeitos ao patriarcado russo, casos em que deve ser fornecida prova de validade de uma testemunha ocular positiva.*"

Pelo que sei, a maioria dos padres da IOR segue estritamente as cerimônias e o rito do Batismo, e não tenho a menor ideia do que o Bispo Sanborn quer dizer com "*a menos que tenham sido conferidos por clérigos que não estão sujeitos à hierarquia cismática, ou foram conferidos por aqueles sujeitos ao patriarcado russo.*" Mas como saberia que o homem de seu vídeo é um padre? Além disso, além da Igreja Ortodoxa Russa, existem muitas seitas modernistas diferentes na Rússia. Na década de 20 do século XX, centenas de padres e dezenas de bispos romperam com a IOR e formaram muitos ramos modernistas independentes, que foram chamados de "Renovacionistas". Existem muitos desses padres e bispos na Rússia agora. **Batismo e Eleição Papal** Parece muito estranho que por um lado, ao falar dos pastores Novus Ordo, o Bispo Sanborn lhes aplique incondicionalmente os termos “bispo” e “padre”, e por outro lado, ele diga que “*os Batismos Novus Ordo na maioria dos casos desde 1990 devem ser consideradas inválidas ou duvidosas”*, o que implica que as ordenações sacerdotais e as consagrações episcopais daquelas pessoas que foram batizadas de “*forma invalida ou duvidosa desde 1990”* também são inválidas. Mais ainda, o Bispo Sanborn diz que as eleições papais de 2005 e de 2013 foram “*verdadeiros conclaves católicos”*. Então, para ele, os baptismos depois de 1990 são inválidos ou duvidosos, mas as eleições depois de 1990 são inquestionavelmente válidas. **Ex-seminaristas do MHTS** Quase todos os padres da igreja de Santa Gertrudes, a Grande - se não me engano, exceto um - estudaram de 3 a 6 anos no Seminário da Santíssima Trindade do Bispo Sanborn e aprenderam, creio eu, a batizar corretamente e a investigar a validade do Batismo. E não é surpreendente que tenham ficado chocados quando o Bispo Sanborn começou a rebatizar pessoas da igreja SGG cujos baptismos foram sempre reconhecidos como válidos pelo clero de SGG. E uma vez que o “Apostolado do Batismo Condicional” do Bispo Sanborn já não é mais algo privado, e ele foi o primeiro que começou publicamente a questionar as capacidades pastorais de outros padres – seus antigos alunos – não é surpreendente que eles tivessem que expressar publicamente a sua objecção, porque não se trata apenas de opiniões teológicas diferentes, mas um escândalo causado pelo próprio Bispo Sanborn. **Dom Daniel Dolan** Acho muito importante enfatizar que no início da entrevista em vídeo, Dom Sanborn falou sobre Dom Dolan (que descanse em paz) - que foi ordenado sacerdote em 1976 e consagrado bispo em 2003 – alegando-o como uma pessoa que não tinha conhecimento ou capacidade distinguir entre batismos válidos e inválidos:

“Tudo começou e o gatilho disso foram dois casos. Um foi o do seminarista aqui desta época, porque esse seminarista que foi batizado em Novus Ordo e nós examinamos os batismos de todos os seminaristas que chegam. E se eles não podem provar após a investigação de que o seu Batismo era realmente válido, se fizeram de acordo com o rito correto, mesmo no rito Novus Ordo,

se eles não puderem provar isso, então nós os batizamos condicionalmente novamente. E então por causa deste seminarista que foi confirmado pelo Bispo Dolan mais tarde, isto é, depois de seu Batismo Novus Ordo, contudo antes do nosso Batismo condicional. Então ele recebeu a Confirmação com o Batismo Novus Ordo que consideramos duvidoso, tivemos que confirmá-lo condicionalmente novamente. E sem ofensa ao Bispo Dolan, eu nem pensei nisso. O que eu fiz é que se o Batismo original é duvidoso, então todos os outros Sacramentos que ele recebe também são duvidosos. E isso é do conhecimento de qualquer pessoa, isto é, até mesmo de um estudante iniciante de Teologia Sacramental. Então, obviamente, em segundo lugar, tinha que ser feita uma confirmação sob condição. Bem, acho que eles consideraram isso uma ofensa ao Bispo Dolan, já que somos contra as suas Confirmações, mas isso não tem nada a ver, seja como for. Se tivesse sido São Pio V... é apenas Teologia Sacramental e disciplina e tem que ser feita. E isso foi algo que desencadeou isso. O outro caso foi um casamento em que a noiva veio de uma de suas capelas e se casou em uma de nossas capelas. E ela de novo... sempre que alguém se aproxima de nós para os Sacramentos, nós examinamos o seu Batismo, ou seja, verificamos se o seu Batismo era válido. Se eles não puderem provar que seu Batismo Novus Ordo era válido, então nós os batizaremos novamente condicionalmente".

Pela explicação do Bispo Sanborn, fica claro que ele está dizendo que o Bispo Dolan ou não investigou os Batismos de pessoas que vieram do Novus Ordo, ou não teve a capacidade de ver se o batismo era válido ou não, mas com uma explicação tão ridícula, o Bispo Sanborn apenas expressou o seu desprezo pelo falecido bispo, que não pode mais responder por si mesmo. **Caprichos**

No ano passado, o bispo Sanborn, de forma extremamente desrespeitosa, já acusava o bispo Dolan, logo após sua morte, em maio de 2022. Padre Cekada, RIP, aliás, também foi acusado:

"Para compreender a Tese é necessário um conhecimento profundo da filosofia escolástica e da teologia sagrada. Lamento dizer, mas o Bispo Dolan nunca se destacou em nenhum desses assuntos, sendo seu forte a sagrada liturgia, a vida dos santos, a teologia pastoral e as devoções. Nesses assuntos se destacou muito e muito mais do que eu. Padre Cekada também era um homem de liturgia e direito canônico, e um grande pesquisador, mas não um pensador profundo quando se tratava de teologia sagrada. Lembre-se, eu conhecia os dois muito bem durante quase cinquenta anos. Isto não é para criticá-los, é simplesmente para dizer que penso que lhes faltava o equipamento filosófico e teológico para compreender a Tese." Carta do Seminário Santíssima Trindade, maio de 2022, p. 3.

No entanto, o Bispo Sanborn disse algumas palavras a favor do Bispo Dolan, a saber: "o seu forte é a sagrada liturgia, a vida dos santos, a teologia pastoral e as devoções.", mas agora Bispo Sanborn batiza novamente condicionalmente aquelas pessoas cujos batismos foram reconhecidos como válidos pelo Bispo Dolan, que **se destacou muito na teologia pastoral, muito mais do que o Bispo Sanborn**. **Além disso**, no mesmo Boletim, na página 3, o Bispo Sanborn escreveu esse:

"Sempre ressalto, porém, que mesmo os totalistas aderem à Tese na prática, pois não exigem que aqueles que retornam do Novus Ordo façam uma abjuração do erro e tenham a excomunhão levantada, o que seria obrigado a fazer se alguém pertencesse a uma seita não-católica. Em outras palavras, os Novus Orditas, apesar de seus erros, são legalmente (materialmente) católicos e não

são excomungados, nem são obrigados a fazer nada, exceto desistir de seus erros. Isto é precisamente o ponto da Tese."

Como você pode ver, há um ano, o Bispo Sanborn disse: **“Novus Orditas...nem são obrigados a fazer nada, exceto desistir de seus erros. Este é *precisamente* o ponto da Tese”.** No entanto, um ano depois, ele diz: **“Se eles não puderem provar que o seu Batismo Novus Ordo era válido, então nós os batizaremos novamente condicionalmente”. Evidência em vídeo da validade do Batismo** Respondendo à questão de quais evidências da validade do Batismo as pessoas deveriam fornecer ao Bispo Sanborn, ele disse o seguinte:

“O melhor que puderem, eles precisam saber sobre seu Batismo. Eles podem perguntar aos parentes, podem perguntar às pessoas que estavam lá, pais, padrinhos, etc. Para nós e os pais dele tem um vídeo, quando ele foi batizado, tinha dois ou três anos, talvez dois ou dois e meio, e tinha muito cabelo. E eu vi aquele vídeo do batismo e disse: ‘Não, fazemos isso de novo’, porque foi feito apenas no cabelo. Então, os vídeos são realmente os melhores, porque as pessoas podem cometer erros ou não ter clareza depois de tantos anos. E se não puderem provar que seu batismo é válido, então deveriam procurar serem batizadas novamente sob condição”.

> “ Em primeiro lugar, penso que antes de iniciar o “Apostolado do Batismo Condicional”, Dom Sanborn deveria primeiro ler o que ele mesmo escreveu há um ano sobre a conversão dos “Novus Orditas”. Eu também me pergunto se ele próprio pode fornecer a “melhor evidência” da validade do seu Batismo, ou pode ele, “depois de tantos anos”, provar que o padre que o batizou derramou água em sua cabeça, e não alguma matéria inválida, ou que o padre não usou forma inválida, duvidosa ou ambígua? No entanto, não me surpreenderia se ele anunciasse uns “três mil vídeos dos Apóstolos” para provar a validade dos Batismos administrados pelos Apóstolos no dia de Pentecostes. Espero que isso nunca aconteça (será ?).

Conclusão

REV. HERIBERT JONE, em sua **Teologia Moral**, diz: “nenhum Sacramento é confeccionado se alguém meramente realiza a ação sacramental para uma forma de aprender ou prática (por exemplo, um seminarista batizando ou rezando Missa) ou como zombaria”. n. 451;

Pelo contexto do artigo, da entrevista e das ***ações*** do Bispo Sanborn, parece que a sua intenção para o recente “Apostolado do Batismo Condicional” não foi uma “razão suficiente” para salvar as almas, mas para salvar a “Tese”, e, portanto, pode ser tratado como uma vingança primitiva contra o falecido Bispo Dolan que “atacou a Tese”;

Portanto, quando o Bispo Sanborn e seus padres “batizam condicionalmente” as pessoas que vão às suas capelas, *não diretamente do Novus Ordo, mas da igreja SGG,* parece que eles estão cometendo uma **zombaria**, realizada por desprezo ao Bispo Dolan, que disse que a “Tese” é **“um erro teológico e tem cheiro de heresia”** e, portanto, pode-se dizer que esses “batismos

condicionais” nada têm a ver com o Sacramento do Batismo;

> Os sacerdotes devem ser prudentes e não realizar uma ação sacramental como zombaria, sob pressão direta ou por solidariedade corporativa, ou simplesmente para agradar a um superior;

As pessoas que sofreram estresse ou ficaram chocadas por causa da pressão psicológica, e que duvidaram da validade do seu Batismo anterior, também devem ser prudentes e evitar envolver-se numa "vingança" contra um bispo falecido que reconheceu os seus Batismos como válidos, e que também fora um bom pastor para todas as suas ovelhas;

É dever de qualquer católico defender o Sacramento do Batismo, e não justificar o abuso do Sacramento com o propósito de vingança contra os adversários, e ninguém é obrigado a cumprir os caprichos de alguém e desistir facilmente do Sacramento do Batismo que recebeu.

-Pe. Valerii

traduzido por Dr. Yuri Maria

artigo original: http://www.catholicmessage.org/blog/bishop-sanborn-s-conditional-baptism-apostolate/2023-09-22-420

Revisão #4
Criado 3 maio 2025 22:38:03 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:40:57 por Admin

“FREI” TIAGO É UM SACERDOTE VÁLIDO?

- jorgemeribaran

- 23 de set. de 2023
- 22 min de leitura

Atualizado: 26 de set. de 2023

Todo católico que toma a posição sedevacantista (não reconhecem como Papas, *eleitos* ou *materiais*, os antipapas que vieram após a morte de Pio XII) deveriam sempre, antes de ouvir sermões e dar assentimento a algum padre que se diz sedevacantista, averiguar se;

1. esse sacerdote possui uma ordenação **válida**, feita por um bispo válido que seguiu o rito católico (não o modernista do apóstata Montini-Paulo VI);
2. se a ordenação foi **lícita** e se esse padre fez algum estudo que pôde ser verificado e aprovado por um Bispo válido.
3. e mesmo sendo validamente e licitamente ordenado, sua postura **moral** também deveria ser analisada, afinal, ninguém iria querer um sacerdote pedófilo, louco, sodomita, ímpio ou psicopata perto de sua família, não?

Com relação a esses 3 aspectos analisaremos somente os dois primeiros (Validade e Licitude) no caso do dito Frei Tiago, visto que o terceiro (Moralidade) normalmente é realizado pelo julgamento do bispo, se essa pessoa passou **bastante tempo** com um bispo confiável, normalmente é tido como moralmente integro.

Isso é crucial para a salvação da sua alma, pois, do contrário, se fores imprudente, incorreria no risco de a entregar aos cuidados de um lobo que com muita certeza arruinaria o caminho da sua salvação, administrando sacramentos inválidos, ou sacramentos ilícitos e sacrílegos, ou duvidosos, assim não conferindo nenhuma graça santificante e, pior, agravando ainda mais os pecados.

Pois bem, visando alertar aos Católicos o presente artigo demonstrará que o senhor conhecido como Frei Tiago de São José, youtuber profissional, de nome Cristian Montandon possui; 1) ordenação inválida, ou com muita boa vontade, duvidosa; 2) não tem nenhuma formação aprovada ou supervisionada; 3) professa uma religião carmelita nula, inventada da própria cabeça e, portanto, sem validade alguma.

Sua história na época do Novus Ordo também é repleta de peripécias, caso haja interesse, confira no artigo: https://www.totalista.net/post/non-serviam-carmelita, contudo, seguiremos apenas a parte antes do Novus Ordo, que o dito Frei esquece de contar ao seu Fã Clube do YouTube.

O Começo – Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Cristian deixou a faculdade de direito na universidade de São Francisco, e se envolveu com seus 3 amigos na época, os senhores Luís Claudio (irmão Bento Maria), Carlos Pintor (irmão estevão) e Daniel de Oliveira (irmão Pio), ligados um instituto beneditino (criados por eles mesmos e legalizado por ninguém menos, ninguém mais, que Dom Pivarunas da CMRI) denominado Irmãos da Sagrada Família.

> **Monsenhor Pivarunas** esteve no Brasil em 1997, nessa ocasião, foi até o instituto e fez Luís Claudio o Prior, bem como **sua tonsura e também reconhecendo seus votos religiosos beneditinos. [**Em verdade, Monsenhor Pivarunas deve esclarecimentos, que votos reconheceu? E o que fez naquele lugar?]

“O bispo Marco Antonio Pivarunas (sedevacantista, linhagem de Thuc), do Instituto do Imaculado Coração de Maria Rainha, de Omaha, Nebraska - EUA, em cerimônia realizada na capela do Mosteiro da Sagrada Família (Machado - MG), pertencente ao Instituto dos Irmãos da Sagrada Família, do qual o sr. Viana era o superior, aos 24 de outubro de 1997, quando também lhe foi conferida **a Tonsura Clerical**. Emitiu novamente os votos em 1 de abril de 2001, no Mosteiro da Santa Cruz, em Nova Friburgo. O sr. Viana fora acolhido oficialmente um dia antes no Mosteiro de Nova Friburgo como "legítimo superior" do mencionado Instituto. Informa-se ainda que o sr. Viana, ou Irmão Bento Maria de São José, "teve sua vestição realizada pelas mãos do Rev. Sr. padre João Batista Monteiro, da Congregação dos Filhos do Imaculado Coração de Maria, em cerimônia realizada na Igreja do Imaculado Coração de Maria, da Arquidiocese de São Paulo, sendo oficiante o primeiro diretor espiritual do Instituto. Esta cerimônia ocorreu no dia 16 de julho de 1996, data em que os irmãos iniciaram o Noviciado, com a presença de amigos e parentes dos fundadores do Instituto" (fonte: https://farfalline.blogspot.com/2018/08/aviso-aos-catolicos.html?m=1)

No Artigo acima, diz que "não é verdade que foi recebido os votos", porém isso é comprovado pela própria CMRI:

MATER DEI SEMINARY

7745 Military Avenue, Omaha, NE 68134-3356 (402)571-4404

Dear

On behalf of His Excellency, Bishop Mark Pivarunas, I was asked to respond to your recent letter of the 10th of August. On account of his busy schedule, he has delegated to me this task. I am a priest that assists His Excellency here at Mater Dei Seminary.

1.) His Excellency did not ordain Christian Spinola Montandon to the minor orders, diaconate, or priesthood.

2.) According to the pictures that I saw of his visit to Brasil in 1997, I saw only a religious vow ceremony that took place.

3.) The Congregation of Mary Immaculate Queen (CMRI) does not have any connection or association whatsoever with the *"Iglesia Cristiana Palmariana de los Carmelitas de la Santa Faz"*.

Why is this an issue today some 20 years later?

Sincerely,

Rev Fr Carlos Borja

Rev. Fr. Carlos Borja

Nessa carta em resposta da CMRI, vemos que está confirmando a visita ao local, o ano e a cerimônia dos votos. Traduzindo a parte em caixa; "de acordo **com as fotos** que eu vejo de sua visita [Pivarunas] ao Brasil em 1997, vejo somente uma **cerimônia de votos religiosos** naquele lugar".

Cristian então conhecia o sedevacantismo ligado a CMRI. Naquela epóca, Homero Johas, um sedevacantista que não reconhece Pio XII como Papa, mantinha missas sedevacantistas de padre Pio Espina (hoje bispo) e estavam trabalhando juntos até 2018.

Contudo, Homero Johas expulsa o padre Pio Espina e se aparta dos laços com a CMRI. Os motivos dessa separação ainda são obscuros, creio que possa ser em vista que Homero promoveu o conclave do antipapa Lino II em assis e não obteve o êxito almejado (inclusive Cristian- Frei Tiago elogia a atitude desses conclavistas em um de seus vídeos). Ficando sem sacerdotes, e reconhecendo a validade das ordenações sacerdotas da ICAB (Igreja Cismática condenada pelo Papa Pio XII, o Papa que Homero não aceita como válido), ele solicita ao beneditino de Dom Pivarunas que busque ordenação lá.

Por volta de 1996-1997, Cristian vai para a ICAB. Luis é também depois ordenado padre na ICAB do Rio de Janeiro e Cristian- Frei Tiago é ordenado padre nessa Igreja Cismática em Minas Gerais, por Dom Ivan de Moraes.

Cristian-Frei Tiago fica por lá alguns anos, e então que resolve ir para o Novus Ordo, sendo aceito no convento São Francisco de Ponta Grossa em 1999. Lá se apresentou como padre ordenado por um *bispo que não tinha certeza se era válido*, rezava o rito tridentino (a ICAB reza o rito tridentino em vernáculo) escondido na cela monástica e buscava regularizar sua situação.

> “ Então, disso tudo, concluímos que Cristian conhecia o sedevacantismo, apostatou para uma Igreja Cismática (ICAB) e depois retornou para o Novus Ordo.

Por que tal história é negligenciada no vídeo melodramático sobre sua "carreira sacerdotal"?

A Ordenação sacerdotal de Cristian-Frei Tiago;

Como ponto de partida, começaremos do princípio de que sua ordenação sacerdotal (tanto como tonsura, ordens menores e as maiores) feitas por volta do ano 2000, por bispos Novus Ordo, **são nulas e inválidas**, pois, não são bispos válidos e seu ritual é bastardo e nulo, como pode-se estudar nesse artigo de Padre Cekada: https://www.seminariosaojose.org/artigos/a-invalidade-do-rito-de-sagracao-episcopal-de-1968

Ele ainda também necessita **de abjuração pública da seita ICAB** e do Novus Ordo (visto que conhecia o sedevacantismo antes), enquanto isso não ocorrer, é considerado **um apóstata e excomungado.** (Não adrentaremos na questão simulação de sacramentos, para isso será feito outro artigo)

Quando alguém tem ciência do sedevacantismo antes de entrar no Novus Ordo, faz um caminho reverso dos que já nasceram no Novus Ordo sem saber que não estavam na Igreja Católica verdadeira, configurando assim outras penalidades, e se não houver abjuração, os princípios do sedevacantismo são somente teóricos e não prático.

Como a ICAB é uma Seita cismática condenada pelo Papa Pio XII, ele deve também abjurar publicamente, pois, enquanto não o faz, **é considerado um membro da ICAB pelo Magistério da Santa Igreja Católica**, um cismático, e todos os que participam de suas missas e aceitam seus sacramentos, estão recebendo de um cismático.

> “ Cânon 985- São irregulares por delito; 1º os apóstatas da Fé, os Hereges e os Cismáticos

> Cânon 988- A ignorância das irregularidades, tanto de delito como de defeito, e dos impedimentos não escusa deles.

O vídeo do canal monte Carmelo; *CONFISSÕES INVÁLIDAS - Os critérios para receber o Sacramento da Penitência - Frei Tiago de São José* -Há um reconhecimento de todos esses princípios (apontados por padre Cekada no artigo acima.)

> *Nemo dat, quod non habet* (ninguém dá o que não tem).

Após sua história no Novus ordo, sempre contada como alguém "que foi perseguido por ser tradicional", vamos progredir até o primeiro bispo válido que aparece; Monsenhor Richard Williamson.

Cristian-Frei Tiago alega que foi ordenado sob condição por Monsenhor Williamson, na época que estava com os dominicanos de Avrillé, do movimento conhecido como Resistência.

> Porém onde estão os documentos? Onde está sua abjuração? Somos obrigados somente a crer em suas palavras de uma ordenação sob condição?

A ordenação sob condição significa que, se a ordenação anterior foi válida, a segunda ordenação (condicional) não tem efeito algum, dado que é conferida a quem já é presbítero. Todavia, se a ordenação clandestina foi inválida, a nova ordenação dissipa qualquer dúvida e comunica a certeza de que o candidato é realmente sacerdote.

Contudo, suponhamos que ele tenha feito abjuração e todos os requisitos, há alguns nuances sobre essa ordenação sob condição; devemos esclarecer que estamos dando o voto de benevolência e crendo que tudo isso ocorreu seguindo o pontifical Romano, em uma **celebração pública** (dentro da Missa), **com testemunhas** e o principal (um documento sobre isso, algo que nunca foi mostrado por Cristian-Frei Tiago). Agora, sabemos que monsenhor Williamson reconhece os bispos e padres novus ordo como válidos, e **considera a tonsura e o diaconato feito pelos Bispos Novus Ordo como válidos (ele não os refaz)**. Já no sedevacantismo, é sabido que um “padre” que vem do Novus Ordo precisa passar por no mínimo 3 dias de cerimônias para ser considerado **licitamente** ordenado; é o mais rápido que se poderia ordenar alguém em um padre (não

observando os interstícios por juízo do Bispo), do contrário, se se faz todas as cerimônias em um só dia, tal ato é algo proibido e considerado **automaticamente suspenso**. A ordenação mais rápida precisaria se fazer a tonsura e as ordens menores em um dia, receber o diaconato no 2º dia e depois, finalmente, o presbitério no 3º dia. Todo esse processo é ordenado pelo o concílio de Trento e pelo CDC 1917.

Logo vemos que Frei Tiago-Cristian não teve as ordens anteriores, fez algo *Per saltum.*

Buscamos então informações sobre sua ordenação, e em conversa com Padre Pierre Marie, correspondente dos dominicanos, disse:

“frei Tiago foi **reordenado condicionalmente** durante sua estadia aqui. **Não conhecíamos bem o suficiente** e **lamentamos tê-lo reordenado dessa maneira**. Não houve outras ordenações para ele ou para os membros de sua comunidade”

Bonjour,
Le père Tiago a bien été réordonné sous condition lors d’un séjour ici.
Nous ne le connaissions pas assez, et nous regrettons de l’avoir fait ainsi réordonner.
Il n’y a eu aucune autre ordination pour lui ou pour des membres de sa communauté.
En vous assurant de mon religieux dévouement,
fr. Pierre Marie +
Couvent de la Haye-aux-Bonshommes
49240 Avrillé

[logo, não sabiam do seu passado da ICAB e nem de sua formação- que não existe]

Questionado como foi essa reordenação.

“**discretamente em um oratório com uma testemunha”.**

Quem era a testemunha?

“pelo que me lembro, **UM** frade sacristão”
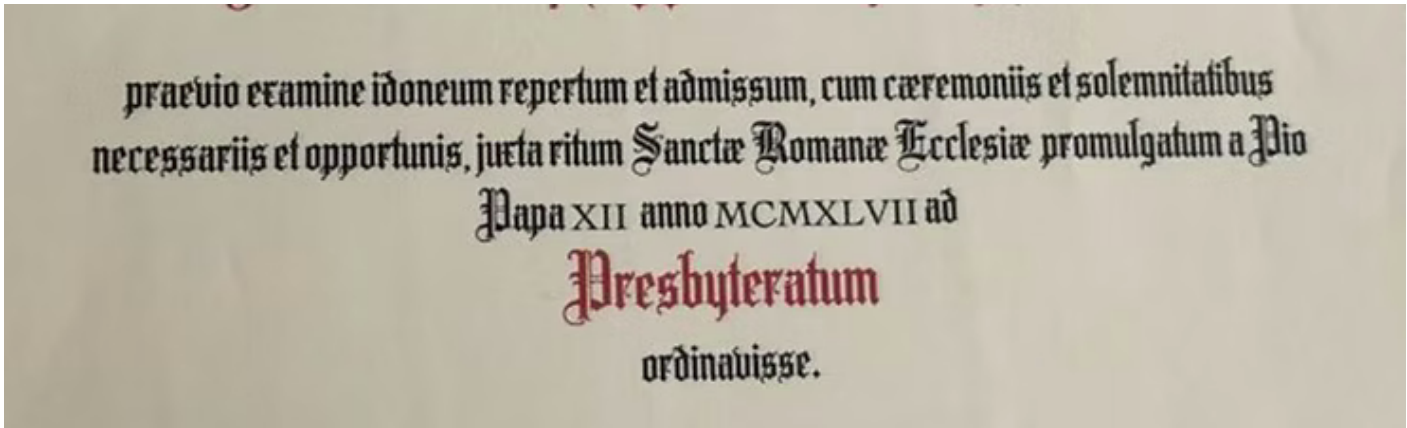
Bonjour,

discrètement dans un oratoire avec un témoin

En vous assurant de mon religieux dévouement,

fr. Pierre Marie +

Couvent de la Haye-aux-Bonshommes

49240 Avrillé

O fato de ter apenas uma testemunha indica que **não foi dentro da Missa**, ou seja, **não foi solene**, pois se fosse, teria que ter pelo menos 2 ministros improvisando tudo (deveriam se ter o Ordenante, o ordenado e mais 2 testemunhas), logo, foi feito apenas uma "cerimônia Williamsoniana" de *matéria e forma*, **não seguindo as cerimônias e solenidades necessárias.**

Só isso bastaria para colocar dúvidas sobre essa ordenação sob condição. Por que?

Em todo documento de ordenação terá a seguinte inscrição;

***"que depois de um prévio exame foi admitido, tido como idôneo, com as cerimônias e solenidades necessárias e oportuna, segundo o rito da Santa Igreja Romana promulgado pelo papa Pio XII no ano de 1947, foi ordenado Presbítero"*.**

praevio examine idoneum repertum et admissum, cum cæremoniis et solemnitatibus necessariis et opportunis, juxta ritum Sanctæ Romanæ Ecclesiæ promulgatum a Pio Papa XII anno MCMXLVII ad

Presbyteratum

ordinavisse.

Deve ser feito então segundo o rito da Santa Igreja Católica Romana, se não, cada um faz qualquer tipo de cerimônia que inventar, assim, entra-se **a dúvida sobre a ordenação de Cristian-Frei Tiago**, visto que Monsenhor Williamson não o realizou com *solenidade necessária e oportuna* e nem segundo as normas do pontifical romano que a Igreja utiliza, inclusive uma ordenação escondida.

E no mais, ele não Abjurou da ICAB e se ordenou como um cismático! Quem foi essa testemunha da ordenação? Pode ela nos dizer o que foi feito ou dito nessa ordenação? O pior disso tudo é que nem Monsenhor Williamson sabe, como ele alega na correspondência sobre o tema em questão;

Querido Amigo,

Obrigado pelo e-mail com essa pergunta muito razoável.

É verdade que eu dei ao Pe. Tiago a reordenação condicional no Convento Dominicano em Avrillé. Não consigo lembrar a data exata, mas já fazem alguns anos. Eu o fiz por recomendação, senão requisito, dos próprios dominicanos, que após alguns meses nos quais ele residiu na Europa, ainda tinham uma boa impressão dele. Com os anos que se passaram, foi demonstrado que ele tinham um passado "sacerdotal" um tanto duvidoso em Brasil, assim como a "freira" que veio com ele, de nome "Madre" Rebecca. Os dois são

Infelizmente eu não tenho os detalhes à mão, ou aonde possa imediatamente encontrá-los para fornecê-los ao senhor como prova do que eu disse, e também não me lembro a quem eu possa vos recomendar para confirmação do que eu disse. Entretanto, estou certo de que não posso recomendar que tenhais qualquer interação com qualquer um deles. Ambos devem retornar imediatamente ao Brasil, mas sem dúvida nenhum deles o deseja, pois aí ambos estão "queimados".

Com meus melhores desejos, em Cristo,
Richard Williamson
11:04

> Frei Tiago- Cristian não fez **a abjuração.**

Algo **também importante**, é que Cristian-Frei Tiago agora está mantendo amizade, vínculo e participando de cerimônias com "bispos" José Ramón e Julio Aonzo, pessoas que **abertamente não reconhecem Monsenhor Williamson como um Bispo válido**, bem como também não reconhecem Monsenhor Lefebvre como válido. Aqueles dois são conhecidos como Lienartistas (segundo essa posição; Lienart, bispo que ordenou e sagrou Lefebvre, é inválido porque "era maçom" segundo eles).

> Isso indica que, para Cristian-Frei Tiago, sua ordenação sob condição por Monsenhor Williamson, não apenas é duvidosa, mas também inválida.

Cristian-Frei Tiago deveria pelo menos dar alguma resposta **lógica** aos seus seguidores e fãs de YouTube, mas acho que essa massa hipnotizada por uma capa carmelita não quer saber da verdade, quer somente a voz mansa do eremita youtuber nos sábados a noite, fofocando sobre os escândalos da seita Novus Ordo.

Sobre a validade duvidosa, é estabelecido que por haver dúvidas a respeito da sagração de certos Bispos e da ordenação de sacerdotes, há dúvidas também no tocante à validade das suas Missas e dos sacramentos que eles ministram (especialmente o da Penitência). Alegar que as ordens de alguém são duvidosas **não tem diferença na prática de reivindicar nulidade**. O resultado é o mesmo: **deve-se ficar longe desses supostos sacramentos.**

Se houver um sujeito ordenado invalidamente (ex; aqueles que vem do Novus Ordo), deve-se ficar longe dele até se converter e ser validamente ordenado no Rito Tradicional da Igreja por um bispo válido e lícito, seguindo as cerimônias prescritas. Se foi ordenado duvidosamente (o caso é o caso do Cristian-Frei Tiago com Monsenhor Williamson), deve-se ficar longe dele a menos até que a sua ordenação seja repetida outra vez, condicionalmente, pois ele *pode não ser sacerdote* e não podemos jamais arriscar a idolatria adorando o que pode ser mero pão.

“Diz São Cipriano **‘a legitimidade e a validade dos atos sacramentais são duas ideias inseparáveis.’** A legitimidade resulta da conformidade com a lei de Deus. Mas esta lei é violada por Basilide e Martial. Eles são, portanto, assimilados a Kore, Dathan e Abiron ‘*qui sacrificandi licentiam tibi vindicaverunt’ [que reivindicaram licença para sacrificar]*; por isso falamos do seu ‘ *iniustum adque inlicitum episcopatum’ [episcopado injusto e ilegal]* Aqui está a consequência: E quando há muitos outros crimes graves em que Basilides e Martial são considerados envolvidos, em vão tentam usurpar para si o episcopado, pois é mais evidente que tais homens **não podem presidir a Igreja de Cristo, nem devem oferecer sacrifícios a Deus.** É por esta razão que dos bispos ilícitos, assim como dos novacianos e de Coré, Datã e Abiron, se pode dizer: “*Sacrificia eorum tamquam panis luctus, omnes qui manducant ea contaminabuntur*.” [Seus sacrifícios são como pão de luto; todos os que os comerem serão contaminados.] Portanto, a necessidade é a mesma de evitar bispos cismáticos e bispos ilícitos: Nem que o povo se iluda como se pudesse ficar imune ao contágio da ofensa, comungando com um sacerdote pecador e dando o seu consentimento ao episcopado do seu superior injusto e ilegal, quando através do profeta Oséias a censura divina ameaça e diz: *Seus sacrifícios são como o pão de luto, todos os que os comerem serão contaminados*, ensinando, é claro, e mostrando que todos estão completamente ligados ao pecado, e foram contaminados pelo julgamento do sacerdote profano e injusto ... razão pela qual as pessoas que obedecem aos mandamentos do domingo e temem a Deus devem separar-se do pecador responsável, elas não devem participar nos sacrifícios do sacerdote sacrílego”- LES RÉORDINATIONS - Étude sur le Sacrement de l'Ordre (1907), par l'Abbé Louis SALTET.

Cristian-Frei Tiago diz que leu o documento de Pio XII, Sacramentum ordinis, (insinuando-o contra Monsenhor Dolan). Então deveria ler as seguintes partes;

6. Para evitar possíveis dúvidas, ordenamos que, na colação de cada Ordem, a imposição das mãos seja feita tocando fisicamente a cabeça do ordenando, ***embora o contato moral também seja suficiente para conferir validamente o sacramento.***

*Finalmente****, não é de modo algum permitido interpretar o que acabamos de declarar e decretar sobre a matéria e a forma, de modo a acreditar-se autorizado a negligenciar ou a omitir as outras cerimónias previstas no Romano Pontifício****; muito mais__,* ***ordenamos que todas as prescrições do Pontifício Romano sejam religiosamente mantidas e observadas****.* *As disposições desta Constituição não têm efeito retroativo; em caso de dúvida, será submetida à Sé Apostólica. Isto é o que ordenamos, declaramos e decretamos, sem prejuízo de quaisquer disposições em contrário, mesmo aquelas dignas de menção especial. Por conseguinte, desejamos e ordenamos que as disposições acima mencionadas sejam incorporadas de uma forma ou de outra no Romano Pontifício. Ninguém terá, portanto, o direito de alterar esta Constituição dada por Nós ou de se opor a ela por audácia imprudente. Dado em Roma, perto de São Pedro, no dia 30 de novembro, festa de Santo André Apóstolo do ano de 1947, do Nosso IX Pontificado.*

E um comentário autorizado sobre o documento;

“Não é necessário insistir longamente na importância da Constituição “Sacramentum Ordinis”, tanto do ponto de vista prático como doutrinário. Não pretende resolver as muitas dúvidas que surgiram por ocasião das ordenações passadas, mas, graças a uma rigorosa determinação dos elementos necessários para a validade do rito sacramental, elimina para o futuro as causas mesmo destas dúvidas. Formula, por outro lado, nos *considerandos* que justificam a sua parte dispositiva, vários pontos de doutrina e isto de forma notável. Se então nos obriga a reconsiderar certas teses da nossa teologia sacramental, devemos, no entanto, ter o cuidado de não tirar conclusões que não sejam óbvias, especialmente no que diz respeito às controvérsias que ainda existem. Sabemos muito bem quais foram e continuam a ser as diversas opiniões, as discussões aprofundadas e a meticulosa investigação histórica que marcam os nossos estudos dos sacramentos: a questão da substância dos sacramentos está intimamente ligada à do carácter da sua instituição por Cristo, a questão dos elementos necessários à validade dos ritos, da matéria e da forma. No caso do Sacramento da Ordem, as dificuldades aumentaram devido a uma controvérsia contínua sobre a interpretação da Instrução sobre os Sacramentos no Decreto para os Armênios (Bula "Exultate Deo" de 22 de novembro de 1439). O Santo Padre não fala deste Decreto, mas apenas do espírito que efetivamente comandou as decisões do Concílio de Florença, tanto em relação aos Gregos como em relação aos Arménios, Jacobitas ou outras Igrejas Orientais. Não pretende, portanto, excluir os debates sobre o ponto preciso e particular de saber se a Instrução tem valor de ato irreformável ou reformável, dogmático ou disciplinar, de ato dogmático do magistério ordinário ou doutrinal sem valor oficial. Esta decisão não é útil nem necessária para estabelecer os princípios em que se baseiam as atuais afirmações. A Constituição refere-se às três ordens principais mencionadas no seu título: o diaconado, o presbiterado, o episcopado. Nada é dito sobre a natureza do subdiaconado e das ordens menores; resta toda a liberdade de ver nele um sacramento ou sacramentais. **Também nada sobre os ritos específicos destes graus de ordenação, sobre os elementos necessários à sua validade.[**...] O último parágrafo exige apenas algumas observações. Em primeiro lugar, uma causa final de dúvida é eliminada por ocasião do próprio gesto da imposição das mãos. **Deve haver contato física da mão ou das**

mãos com cabeça do ordenando? Aceitava-se que o facto de o bispo usar luvas ou o clérigo usar peruca não era causa de invalidez, mas surgiram dúvidas assim que o “tactus corporalis” não pareceu eficaz. Especulativamente os autores admitiram que a ordenação era válida, porém o Santo Ofício (19 de agosto de 1851) exigiu a reiteração do rito, tanto do gesto quanto das palavras. Doravante é certo que o contato físico na imposição de mãos não é mais (se era) “ad validitatem”. **Um “tactus moralis” é suficiente.** Seguem-se declarações das quais ninguém poderia duvidar antecipadamente. Esta fixação do rito exigido para a validade das ordenações sagradas, colocada com tanto rigor como simplicidade**, não reduz a importância de todos os ritos anteriormente admitidos pela Igreja e determinados pelo Romano Pontifício.** São apenas **“ad liceitatem”,** mas **ninguém poderia negligenciá-los, reduzi-los nem um pouco, nem os suprimir.** Eles vêm por vontade da Igreja para nos contar todo o significado do rito essencial; esta riqueza da ação litúrgica permite-nos compreender a santidade da obra que é realizada pelo ministério dos homens. Fala à mente e ao coração; isto exige respeito e obediência à Igreja que ordena em nome dAquele que atua através dos ministros dos sacramentos: Cristo. Em segundo lugar, **tendo a Constituição sido promulgada** na Acta Apostolicae Sedis de 28 de janeiro de 1948, as partes disciplinares ou jurídicas **só entraram em vigor em 28 de abril de 1948**, da manhã à meia-noite (c. 34, § 3, 3°). **Tudo o que é doutrinário tem obviamente força vinculativa imediata.** A Constituição, portanto, **não afecta as ordenações que foram feitas antes de 28 de Abril** e o Papa especifica que as suas disposições não têm **efeito retroactivo.”** -A. DELCHARD, SI (Ex New Theological Review, maio de 1948, pp 521-529)

Monsenhor Williamson não seguiu o cerimonial da Igreja e o fez privadamente, não conhecia o candidato, nem seus estudos, não fez a abjuração, não sabia que se tratava de um cismático, e fez com apenas uma testemunha que nem ele sabe quem é. Além do mais, Dom Williamson crê que os bispos Novus Ordo são válidos, bem como a tonsura e o diaconato realizado por eles. Então também vemos que **Cristian-Frei Tiago foi ordenado *per Saltum*,** pulando a tonsura e o diaconato (e não foi realizado até agora por nenhum bispo válido). E segundo o CDC 1917;

> Canôn 977.

> Ordines gradatim conferendi sunt ita ut ordinationes per saltum omnino prohibeantur.

> **Ordens devem ser conferidas sucessivamente, e ordenações per saltum são inteiramente proibidas.**

“Per saltum significa aos trancos e barrancos, sem guardar os intervalos necessários, ou pular uma ordem inferior que deveria preceder a recepção de uma superior. O Concílio de Sardica (cân. 13) prescreve que a ascensão ao sacerdócio seja feita gradativamente, para que o candidato seja testado quanto à sua fé, modéstia, caráter e reverência. O objetivo da ordenação sucessiva ou

*gradual, portanto, é garantir a devida preparação e conhecimento suficiente. Um aprendizado precede toda profissão, e graus mais elevados não são conferidos àqueles que mal são iniciados. Além disso, há também a sucessão de ordens a serem observadas, conforme consta do Pontificale Romanum: tonsura (de clerico faciendo), ostiariato, leitorado, exorcista, acólito, subdiácono, diaconato, sacerdócio. O texto diz "prohibeantur", sugerindo assim que esta lei é proibitiva, mas não invalidante. Portanto, o diaconado é validamente conferido, mesmo que o subdiaconato tenha sido omitido. O sacerdócio poderia ser recebido validamente por alguém que nunca tivesse sido ordenado como sacerdote diácono ou ordenado com diaconato invalidado. O H. O., em 1842, decidiu um caso em questão. Alguém que havia sido ordenado invalidamente ao subdiaconato e ao diaconato por falta de consentimento, foi então ordenado sacerdote. Ele recebeu o sacerdócio com a reta intenção, mas surgiu a questão: Ele foi ordenado validamente? O Santo Ofício decidiu que sim, **mas ordenou que ele fosse secretamente ordenado ao subdiaconato e ao diaconato**.*
" -A COMMENTARY ON THE NEW CODE OF CANON LAW By THE REV. P. CHAS. AUGUSTINE, O.S.B., D.D. Professor of Canon Law.

"Acesso ao sacerdócio per saltum. – Comete-se um crime quem maliciosamente se aproxima das fileiras per saltum. O Código estabelece: As ordens devem ser conferidas gradativamente, de modo que as ordens *per saltum* sejam **completamente proibidas**. A violação desta disposição constitui uma **infração.** A ordenação *per saltum*, ou seja, a ordenação em ordem superior não recebida pela ordem inferior é ilícita, mas válida; com exceção do episcopado, que, segundo o ensinamento mais geral, é recebido invalidamente por quem carece da ordem de presbiterado." - 2165, Lib. V. - Pars III. - Titulus XVI. – Coronata.

"Exercício de ordens. - As ordens devem ser conferidas na sequência adequada, de modo que a omissão de ordens intermediárias (per saltum) seja inteiramente **proibida**. A ordem omitida deve ser conferida **mesmo após o recebimento da ordem superior**, e **o clérigo fica suspenso até que isso ocorra."** (Halligan – a administração dos sacramentos)

Qual a punição para tal crime? Vemos isso no Cânone 2374;

*Aquele que maliciosamente ascende as ordens sem dimissoriis litteris, ou com Litteris falsas, ou sem ter idade canônica, **ou por salto**, estão ipso facto suspensos da ordem recebida, e o que o fez sem Litteris Testimonialibus, ou encontra-se impedido por alguma censura, irregularidade ou outro impedimento, deve ser castigado com penas graves, segundo a circunstancias do caso.*

"Mas é chamado legítimo um sujeito que não só é positiva e negativamente capaz de ser válido pela lei divina e canônica, mas também pela lei divina e canônica é adequado e digno de ordenação legítima, caso contrário é chamado de ilegítimo apesar de sua capacidade [...]Para ser promovido legalmente à *Prima Tonsura*, ele deve estar protegido pelo sacramento da confirmação. Além disso, antes de proceder ao recebimento das ordens superiores, é necessário que as inferiores sejam devidamente obtidas. Caso contrário, ele seria ordenado ilegalmente *per saltum*, e sagrado invalidamente se não ascendeu ao presbitério antes. [...] Para que as proibições canônicas de ordenações per saltum pudessem ser mais eficazes, pela lei antiga os clérigos tão mal ordenados eram declarados dignos de deposição: punição essa que foi posteriormente circunscrita com mais precisão como a pena de suspensão das ordens recebidas per saltum. Não há dúvida de que essa suspensão foi imposta pelo mesmo ato confirmado e prorrogado pelo Concílio de Trento a

partir da lei dos Decretais. [...] Esta gradação na recepção das ordens não hierárquicas nunca é relaxada pelo Romano Pontífice por dispensação, **muito menos pode ser quebrada pela concessão do Bispo**. As ordens hierárquicas, visto que foram indubitavelmente instituídas por Cristo, parecem também ter sido recebidas gradualmente da sua vontade, e não apenas da lei eclesiástica, e, portanto, o poder de administração parece ter sido retirado ao Romano Pontífice. [...] A partir deste ponto, as ordenações por saltum são certamente ilegais e sujeitas a pesadas penas, mas não são privadas de valor [...] Portanto, salvo no caso mencionado, apenas a ordem omitida deverá ser posteriormente suprida por colação verdadeira. Mas a cada um é proibido ascender aos postos superiores, **ou exercer os cargos recebidos per saltum**, a menos que primeiro se tenha recebido verdadeiramente a ordem pré-determinada." -IUS CANONICUM AUCTORE P. FRANC1SCO XAV. WERNZ S. I. AD CODICIS NORMAM EXACTUM OPERA P. PETRI VIDAL S. I. IN PONTIFICIA UNIVERSITATE OREOORIANA PROFESSORIS TOMUS IV DE REBUS VOL. I. SACRAMENTA - SACRAMENTALIA - CULTUS DIVINUS COEMETERIA ET SEPULTURA ECCLESIASTICA.

A formação sacerdotal de Cristian- Frei Tiago:

Ele não terminou nenhum seminário na época do Novus Ordo (onde é considerado leigo, bem como também não é reconhecido como religioso) e o único lugar tradicional que esteve foi na França, onde ficou aproximadamente 6 meses, tendo depoimento de Monsenhor Williamson dizendo que ele "*foi recomendado pelos dominicanos*", e os dominicanos dizendo que "*Não conhecíamos bem o suficiente e lamentamos tê-lo reordenado dessa maneira.",* logo, como podemos confiar nossa alma a esse sujeito? Que bispo pode nos apresentar a idoneidade desse sujeito? Quem o testou? Há documentos que qualifiquem seus estudos? Não há nada.

Recepção Legal. - Para a recepção lícita das Ordens Sagradas são exigidas muitas outras condições ao candidato para ser sujeito qualificado. Estas referem-se tanto ao próprio ordenando como à ordenação. Assim, o candidato deve ser dotado, na opinião do seu próprio Ordinário, das qualidades exigidas pelos cânones e livre de irregularidades e impedimentos; em outras palavras: vocação divina, idoneidade, ausência de impedimentos legítimos. (A COMMENTARY ON THE NEW CODE OF CANON LAW By THE REV. P. CHAS. AUGUSTINE, O.S.B., D.D. Professor of Canon Law.)

A falta de estudos é patente, tudo dele é "autodidatismo" e isso se mostra exteriormente em suas ações e obras;

1. não reza no rito da missa tridentina. Reza o rito de uma missa de Carmelitas calçados (do santo sepulcro de Jerusalém). onde aprendeu? Por si mesmo, com adaptações, improvisações e mudanças ao próprio gosto. E mesmo se fosse feito tudo corretamente, tal rito é proibido aos carmelitas descalços e foi abandonado pelos calçados após o CVII. O ato de fazer uma missa aprendida por si mesmo, é um ato imprudente e de irreverência, bem como também é um ato proibido aos sacerdotes latinos não carmelitas calçados, gerando assim excomunhão pela bula *quo primo tempore* de S. Pio V.
2. Interpretação de passagens bíblicas como um protestante, não seguindo o que o magistério e os doutores ensinam. Vemos isso quando ele, por exemplo, ensina a terra plana dogmática, ou faz uma auto interpretação do significado da passagem sobre estrela de Belém e os reis magos, ou quando ensina a teoria do poder sapiencial que diz não estar nos bispos e sim nos religiosos, quando diz que basta a própria vontade para ser

considerado um religioso e despreza completamente a necessidade da aprovação episcopal, quando ensina que a doutrina da infalibilidade papal é exercida pelo papa “até mesmo falando só com uma pessoa privadamente”, dentre outras alegações que sua imaginação fértil alcança.

3. ensina e apologiza sobre um *conclave* que “poderá se reunir com bispos válidos e inválidos, bispos cismáticos, bispos hereges, bispos ilícitos, padres de todo tipo e leigos...” para se eleger um novo Papa (gostaria de saber se será sucessor do antipapa Lino II ou do Papa Pio XII?). Vemos essa aberração teológica em sua entrevista no canal Coetus Fidelium, um canal do YouTube de fieis ligados ao Padre Gabriel Maria da CMRI.
4. pode-se já ser considerado o “eremita” mais on-line da internet de todos os tempos, bem como o que mais viajou pelo mundo no conforto de um avião.
5. Não se submete à nenhum bispo, tornando-se uma espécie de padre independente, algo bizarro que nunca jamais se viu na história eclesiástica.
6. aceitando Aonzo (um franciscano apóstata, herege e cismático que fugiu com uma mulher e se casou) como um bispo lícito da linhagem dos “bispos” casados de Gastón e o recomendando ao seu fã clube carmelita de católicos imprudentes e cegos, posto que ele … “se arrependeu”!
7. tendo parte com um senhor cismático duplo chamado Homero Johas, que não aceita Pio XII como Papa e que aceita o antipapa Lino II de Assis como válido. (talvez Dr. Homero seja inocente, pois, aprendeu a doutrina da infalibilidade e indefectibilidade erroneamente através de padres da CMRI)

Poderíamos citar mais, contudo, a cada novo sábado, na França ou no Brasil, ele vai aumentando o repertório e demonstrando sua evidente falta de formação sacerdotal. Não iremos exaustar o leitor.

A Religião Carmelita de Cristian-Frei Tiago

Veja no Catecismo do estado religioso de Frei Luis Fanfani, o.p. de 1958;

Que vem a ser um instituto religioso?

R. por Instituto religioso, ou, mais simplesmente, religião, no sentido em que agora falamos, entende-se “uma sociedade, aprovada pela legítima autoridade eclesiástica, cujos membros fazem, segundo as regras do próprio instituto, votos públicos – perpétuos ou temporários, devendo sempre, porém, se temporários, ser renovados, expirando o tempo- votos pelos quais tendem à perfeição evangélica. (Cân. 448, n.1)

Porque se requer aprovação da Igreja para que haja um instituto religioso?

R. porque pertence à Igreja julgar se uma forma de vida religiosa é realmente boa e conforme o espirito do Evangelho; e também porque a constituição das diferentes corporações religiosas pertence àquela organização hierárquica que a Igreja tem por missão cuidar e conservar entre os fiéis; e, finalmente, porque pertence à Igreja sancionar os direitos e os deveres que os fiéis, ou como indivíduos ou como corporação, possam vir a ter no seio deste organismo social, que é a Igreja. (os doutores discutem sobre a necessidade absoluta da aprovação da Igreja para haver

verdadeiro estado religioso e haver uma religião propriamente dita: isto é, discutem, se a aprovação da Igreja é, de sua natureza, um elemento essencial para constituição de um instituto religioso. Isto, porém, é hoje caso arrumado, pois, na presente legislação da Igreja, nenhuma associação poderá ser elevada à dignidade de verdadeiro instituto religioso, sem a aprovação da autoridade eclesiástica competente. Cân 488, n.1)

[...]

Além da vocação, que mais se requer para se ser validamente admitido na religião?

R. 1) que pertença a religião católica.

2) que entre livremente e não por força, sob a pressão de um grande medo ou induzido por engano, seja incutido por quem for o medo ou o engano (Cân. 542, n.1)

3) não esteja ligado pelo vinculo do matrimonio. Igualmente aqueles que foram já professos ou o são ainda num outro instituto religioso. Também são excluídos aqueles que estão em perigo de serem punidos por um grave delito do qual já são acusados, ou que se prevê que possam ser. Cân. 42, n.1

[...]

Quando é que os votos dizem públicos, e quando privados?

R. públicos se ***são aceitos*** *pelo legítimo superior em nome da Igreja. Cân. 1308;*

Privados ou de devoção, se falta a aceitação oficial por parte da Igreja.

Esse é um livro que toda pessoa que almeja a religião deveria ler. Por fim, estudemos a ordem do carmelo de Cristian-Frei Tiago;

1. foi criada no Novus Ordo?

Sim. Com aprovação de um “bispo” Novus Ordo.

2. é uma ordem carmelita descalça ou calçada?

Nenhuma das duas. A ordem é oriunda de uma “Lei” criada por Wojtilla-João Paulo II que permitia aos bispos diocesanos criar ordens carmelitas DESCALÇAS “eremíticas” que não estariam sujeitas a ordem do Carmelo Maior, mas sim ao bispo diocesano. (uma novidade Novus Ordo que mistura descalços com eremitas. Sabe-se que os descalços surgiram no século XV, e os eremitas carmelitas eram os mais antigos, sendo banidos e recriados como carmelitas calçados na época de São Simão Stock, por volta do século XIII)

E para piorar, Cristian-Frei Tiago ainda inovou mais, criando uma ordem sui generis; com trajes carmelitas descalços, com constituição carmelita banida pelos próprios carmelitas, com abandono do espírito de vida ativa para de um espírito de vida contemplativa, abandono da ordem como

ordem medicante para ordem eremita, com rito exclusivo para carmelitas calçados, com mistura de mulheres e homens, vivendo em uma casa misturada com leigos, famílias e infiéis, com aval para uma ordem eremítica com vida ativa na internet, para não dizer mais. Um verdadeiro supermercado de escolhas sui generis para criar sua própria ordem nunca antes jamais vista na Igreja.

3. Cristian-Frei Tiago pelo menos professou votos perpétuos ou solenes diante de uma autoridade eclesiástica?

Eis o grande dilema de Cristian, se ele não aceita os bispos Novus Ordo como válidos, deveria chegar à lógica obvia que seus votos, numa religião inventada, não são válidos. Mas não, ele continuou seguindo com seus próprios achismos e suas fantasias, apartado totalmente da doutrina católica. E mesno assim, ainda não fez abjuração, então é um cismático diante do corpo legal da Igreja.

4. professei votos com Cristian-Frei Tiago, eles são válidos?

A Igreja ensina que votos feitos em uma falsa religião são inválidos e não tem nenhum efeito, ou seja, deve os abandonar sem escrúpulo de consciência, seja qualquer amarra que se tenha com esse **falso** Carmelo destruidor de vocações religiosas e de almas. Queríamos saber também aonde estão e como estão sendo praticados os votos de obediência, de pobreza, de castidade e de estabilidade do Cristian-Frei Tiago? Obediência a quem? Pobreza aonde? Castidade em uma casa mista? estabilidade com essas variadas viagens?

Em suma, vimos que Cristian-Frei Tiago;

1. é um “padre” inválido ou, como muita boa vontade, duvidoso, excomungado (ainda é considerado da ICAB por não ter feito abjuração) e suspenso ipso facto.
2. não é carmelita, nem religioso, portanto, não é Frei.
3. não tem estudos, ordenado sem exame da sua formação pelo ordenante, e também não se submete a nenhum bispo.

Qual é o fruto de tudo isso se não o orgulho?

Encarecidamente, também suplicamos que Monsenhor Pio Espina e Rev. Pe. Gabriel se apartem desse sujeito, visto que estiveram extremamente envolvidos com ele e demoram em tomar uma posição pública e alertar os seus fiéis como sabiamente fizeram S.E.R. Monsenhor Rodrigo, S.E.R. Monsenhor McGuire e Rev. Pe. Cardozo, por exemplo.

> “ Do Contrário, pra que tê-los como pastores se não servem para afastar o rebanho dos lobos?

Em honra à S.E.R Dom Dolan e Rev. Pe. Cekada, que Deus os tenha.

- Jorge Meri, 28 de Agosto de 2023, Dia de Santo Agostinho.

Revisão #4
Criado 3 maio 2025 22:41:35 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:45:51 por Admin

A apostasia de João Paulo II: uma resposta católica

- jorgemeribaran
- 30 de set. de 2023
- 24 min de leitura

> *por Monsenhor Daniel L. Dolan*

Texto de um discurso proferido em St-Maurice, Bretanha (França) em 13 de agosto de 2000

É UMA ALEGRIA SINGULAR vir à França nesta grande festa da Assunção da Bem-Aventurada Virgem Maria, a convite do Padre Guépin.

A Assunção é a maior de todas as festas da Santíssima Virgem e é na França que este esplêndido triunfo de Nossa Senhora é celebrado com mais solenidade. Pois, como sabeis, o vosso Rei, Luís XIII, fez deste dia a festa nacional da França e convocou uma dedicação anual da França a Nossa Senhora Santíssima. A piedade e devoção dos franceses à Bem-Aventurada Virgem Maria é bem conhecida em todo o mundo.

Mas como todos sabem muito bem, a nossa alegria é temperada pela tristeza que devemos suportar todos os dias devido à crise da Igreja Católica. Há trinta e cinco anos que suportamos esta tristeza e perguntamos: “Domine, usquequo?” “Senhor, por quanto tempo?”

O que aumenta imensamente a nossa tristeza durante estes tempos é o fracasso dos fiéis católicos em montar uma frente unida e consistente contra o inimigo. Quando olhamos para o campo da resistência católica, ficamos muito perturbados ao ver a sua falta de unidade. O que é ainda mais inquietante é que a maioria dos que resistem não reconhecem o inimigo como o inimigo, mas antes como a própria autoridade de Cristo. Percebendo assim os modernistas como a verdadeira autoridade de Cristo e da Sua Igreja, colocaram-se sob a obediência dos modernistas, como no caso da Fraternidade de São Pedro, ou desejam estar em comunhão com os modernistas, ser submeter-se a eles e trabalhar com eles, como é o caso da Fraternidade São Pio X.

Percebo, portanto, que a minha missão como bispo é a tarefa de alertar os católicos para a resposta verdadeiramente católica à atual crise na Igreja. Além disso, espero ordenar ao sacerdócio jovens que tenham sido formados de maneira totalmente católica e que não respondam à apostasia de João Paulo II com uma espécie de espírito de cisma.

Estes são os dois temas que abordarei hoje: primeiro, a apostasia de João Paulo II e as suas consequências teológicas; e segundo, a resposta verdadeiramente católica a esta apostasia.

A APOSTASIA DE JOÃO PAULO II

Observe que não escolhi a palavra heresia, mas sim apostasia. Os erros de João Paulo constituem verdadeiramente uma apostasia, e não apenas uma heresia.

Heresia é duvidar ou negar uma verdade particular da fé, ou talvez algumas verdades da fé, por exemplo, a divindade de Cristo, a presença real de Cristo na Sagrada Eucaristia, o nascimento virginal, etc. dos hereges bem conhecidos da história: Ário, Lutero, Calvino.

A apostasia, por outro lado, é rejeitar completamente a fé cristã. Por exemplo, o imperador do século IV, Juliano, repudiou totalmente a fé e tornou-se um apóstata, abraçando o culto dos antigos deuses romanos. Ele é conhecido como Juliano, o Apóstata.

Então, por que uso esta palavra forte com João Paulo II, que professa ser católico e que até de vez em quando diz coisas edificantes e piedosas?

É porque ele não adere a nenhum dos artigos de fé em que professa acreditar. Ele não adere a elas porque para ele estas verdades sagradas não excluem o que lhes é oposto. O que contradiz estas verdades não é, para ele, falso.

> “ Por que ele não os considera falsos? Porque antes de tudo, **João Paulo II é um ecumenista e não um católico.** Um ecumenista é alguém que acredita que todas as religiões contêm uma certa medida de verdade, algumas mais, outras menos, e que todas elas, portanto, têm um certo valor. Todas as religiões, para o ecumenista, são religiões verdadeiras. Algumas são simplesmente melhores que outras.

O máximo que eles dão à Igreja Católica é que ela tem a “plenitude da verdade”, enquanto as outras têm apenas a “verdade parcial”. Mas quando falam da Igreja Católica, estão falando da Igreja Católica que você e eu conhecemos? Não, eles estão se referindo a este catolicismo reformado, a esta nova religião do Vaticano II, uma horrível falsificação da verdadeira fé.

Eles também distinguem entre “A Igreja” e a “Igreja Católica”. “A Igreja” para eles é toda a humanidade, pois, como disse o Vaticano II na Gaudium et Spes, Cristo uniu-se de alguma forma a cada homem por causa da Sua Encarnação:

A natureza humana, pelo próprio facto de ter sido assumida, e não absorvida, Nele [Cristo], foi elevada em nós a uma dignidade incomparável. Pois, pela sua encarnação, Ele, o Filho de Deus, uniu-se de certa forma a cada homem. (Gaudium et Spes, nº 22)

João Paulo II repetiu isto na sua primeira encíclica e, de facto, fez dele o tema central da sua doutrina. Escutemos alguns outros textos de João Paulo. Ele fala sobre o dia ecumênico pan-cristão

de Assis (27 de outubro de 1986) e diz que:

Tal dia parecia exprimir, de modo visível, a unidade oculta, mas radical que a Palavra estabeleceu entre os homens e as mulheres deste mundo... ***o facto de nos reunirmos em Assis é como um sinal da profunda unidade daqueles que procuram valores espirituais na religião...*** *O Concílio estabeleceu uma ligação entre a* ***identidade da Igreja e a unidade da raça humana.*** *(Lumen Gentium 1 e 9; Gaudium et Spes, 42)*

Portanto, todo homem, enquanto estiver unido ao Verbo somente em virtude de sua Encarnação, é membro da Igreja de Cristo. **A Igreja de Cristo nada mais é do que toda a raça humana, sem qualquer exceção.** No mesmo discurso, ele dá continuidade a esse tema explicando que a ordem divina das coisas é a unidade de todos os homens que buscam valores religiosos. As diferenças de fé e de moral que existem entre as diversas religiões são o efeito de seres humanos que corromperam a ordem divina. Assim, o objetivo, para João Paulo II, é fazer desaparecer as diferenças religiosas e fazer prevalecer a ordem divina – que é a ordem panteísta. Citemos seu discurso:

As diferenças religiosas revelam-se pertencentes a outra ordem. Se a ordem da unidade é divina, as diferenças religiosas são uma obra humana e devem ser superadas no processo rumo à realização do grandioso desígnio de unidade que preside a criação. É possível que os homens não tenham consciência da sua unidade radical de origem e da sua inserção no mesmo plano divino. Mas, apesar de tais divisões, elas estão incluídas no grande e único desígnio de Deus em Jesus Cristo, ***que se uniu de certa forma a cada homem*** *(Gaudium et spes, 22),* ***mesmo que não tenha consciência disso.***

Destas palavras percebemos a apostasia de João Paulo II: **todos os homens pertencem a um Cristo panteísta que está unido a cada homem, quer ele o saiba ou não, em virtude da sua Encarnação.** Ouça novamente João Paulo II:

A esta unidade católica do povo de Deus são chamados todos os homens, ***a esta unidade pertencem*** *, em diversas formas, os fiéis católicos e* ***aqueles que olham com fé para Cristo e finalmente todos os homens sem exceção.***

Estas palavras de João Paulo II dão-nos a chave para compreender o enigma deste homem: por um lado professar as verdades da Fé Católica, recitar o Credo Católico, mas por outro lado professar ao mesmo tempo um completo repúdio da Fé por atos abomináveis contra o Primeiro Mandamento.

João Paulo II vê o valor e a utilidade da Fé Católica e da Igreja Católica como instrumento de união da humanidade, não conduzindo-a ao verdadeiro Salvador, mas antes a este Cristo panteísta que abraça todos os homens, apesar das suas diferenças religiosas. Em suma, ele criou uma Igreja sem dogmas que procura unir a humanidade sob um Cristo sem dogmas. Porque a Igreja Católica é tão útil para este fim, transformada como é pelo Vaticano II, João Paulo II professa muitas doutrinas católicas. Mas será que ele adere a estas doutrinas com a certeza e a firmeza da fé divina? De jeito nenhum! Pois quem realmente tem a fé católica não poderia:

· beijar o Alcorão, a “Bíblia” muçulmana.

· dizer que todos os homens estão unidos a Cristo unicamente em virtude da Encarnação. [1]

· dizer que todos os homens são salvos. [2]

· dizer que a Igreja una, santa, católica e apostólica do Credo está presente, em todos os seus elementos essenciais, nas seitas não católicas. [3]

· dizer que a Igreja Católica está em comunhão com seitas não-católicas. [4]

· dizer que a Igreja Católica é incapaz de dar credibilidade ao Evangelho, a menos que haja uma "reunião de cristãos". [5]

· dizer que a Igreja Católica partilha uma fé apostólica comum com as seitas não-católicas. [6]

· dizer que as seitas não-católicas têm uma missão apostólica. [7]

· dizer que o Espírito Santo usa seitas não-católicas como meio de salvação. [8]

· dizer que é divinamente revelado que os homens têm direito à liberdade religiosa e à liberdade de consciência. [9]

· dizer que uma sociedade devidamente ordenada é aquela em que todas as religiões têm liberdade para praticar, fazer proselitismo e propagar-se. [10]

· dizer que a descida de Nosso Senhor ao inferno significa simplesmente que Ele foi sepultado. [11]

· participar em todas as formas de culto não-católico, incluindo o dos luteranos, dos judeus, dos hindus, dos índios americanos, dos polinésios, para mencionar apenas alguns;

· elogiar a religião vodu;

· permitir a abominação de Assis, onde uma estátua dourada de Buda foi colocada sobre um altar e enfurecida por um sacerdote budista;

· permitir as abominações ecumênicas contidas no Diretório Ecumênico.

· aprovar o sacrilégio ao Santíssimo Sacramento, permitindo que não-católicos o recebam.

· defender e ensinar a noção blasfema e herética da Igreja, de que a Igreja de Cristo não é exatamente a mesma coisa que a Igreja Católica, mas apenas subsiste nela. Esta doutrina herética foi ensinada pelo Vaticano II na Lumen Gentium, e o seu significado herético foi defendido muitas vezes por João Paulo II, particularmente no Diretório Ecuménico.

· dizer que muçulmanos e católicos adoram o mesmo Deus. [12]

· Dar aprovação pública à Declaração Conjunta sobre a Doutrina da Justificação, que contém muitas heresias explícitas e contradiz totalmente o ensinamento solene do Concílio de Trento sobre a justificação.

Estas são apenas algumas das heresias de João Paulo II. Nunca devemos esquecer que alguém pode manifestar adesão à heresia não apenas por palavras, mas também por atos. Assim, os seus muitos atos ecuménicos que são uma afronta ao único e verdadeiro Deus são manifestações de uma adesão interior à heresia.

Todos estes erros e heresias são defendidos e ensinados por João Paulo II em nome do ecumenismo. **É este ecumenismo que é a apostasia de João Paulo II.** O ecumenismo é apostasia, porque reduz todos os dogmas da Fé Católica à relatividade. **No sistema ecuménico, todas as religiões são vistas como tendo uma certa parte da verdade e, portanto, todas as religiões são vistas como tendo um certo valor.** Por esta razão, João Paulo II repetiu frequentemente a heresia do Vaticano II: que o Espírito Santo não hesitou em usar as religiões não-católicas como meios de salvação.

Mas tratar os dogmas da Igreja Católica desta forma, porém, é despojá-los de todo o seu valor. O ecumenista abandona todos os dogmas da Igreja Católica, pois não dá o consentimento da fé a nenhum deles.

A fé é uma adesão a um dogma baseado na autoridade reveladora de Deus. Portanto, o que acreditamos pela virtude da fé é absoluto e imutável. Os mártires professam a sua adesão a estes dogmas imutáveis, entregando as suas vidas, por vezes depois de terem suportado torturas atrozes. Portanto, a virtude da fé não pode tolerar o ecumenismo. O ecumenismo é diretamente contrário ao consentimento da fé e, portanto, é uma violação grave do Primeiro Mandamento de Deus: Eu sou o Senhor teu Deus: não terás deuses estranhos diante de mim.

O ecumenista, deve ser lembrado, está construindo a grande religião ecumênica, um grande templo ecumênico, no qual todas as religiões poderão coexistir, independentemente de quais sejam suas crenças internas, enquanto nenhuma delas sustentar que suas crenças são absolutamente verdadeiras e exclusivas, assim se opondo a ele.

> **Este facto explica porque João Paulo II fala ocasionalmente da doutrina católica:** para ele é falar dos nossos assuntos internos, da nossa experiência religiosa, dos nossos dogmas. **Contudo, para ele estes dogmas são defendidos e ensinados no contexto do ecumenismo, isto é, onde são desprovidos de qualquer significado absoluto.**

Pode ser comparado à gastronomia local das várias regiões de França: cada região tem os seus pratos, os seus vinhos, os seus queijos. Todos são bons por si só e a gastronomia de uma região não exclui as especialidades de outra região.

João Paulo vê a religião sob uma luz semelhante. Todas as religiões são o efeito da obra de Deus na alma; todas as religiões têm uma certa verdade. É missão da Igreja apagar as divisões entre as várias religiões e reunir todos os homens numa grande religião mundial, sem, no entanto, eliminar a legítima diversidade de dogmas.

Isto é uma apostasia. Sabemos disso não pelo nosso próprio julgamento, mas pelo ensinamento da Igreja Católica. O Papa Pio XI na sua encíclica Mortalium Animos, referindo-se aos congressos ecuménicos, disse:

É evidente que os católicos não podem de forma alguma aprovar estes empreendimentos, uma vez que se baseiam naquela falsa opinião daqueles que pensam que todas as religiões são mais ou menos boas e louváveis, todas as quais, embora não da mesma forma, manifestam e atestam igualmente aquele sentido inato que está implantado em nós, pelo qual somos atraídos a Deus e ao reconhecimento devoto de Sua soberania. Aqueles que sustentam esta opinião não apenas erram e são enganados, mas também, uma vez que repudiam a verdadeira religião distorcendo a noção dela, gradualmente se voltam para o naturalismo e o ateísmo. Por esta razão, segue-se claramente que ***quem adere a tais coisas, ou participa nos seus empreendimentos, abandona completamente a religião revelada por Deus.***

AS CONSEQUÊNCIAS DA APOSTASIA DE JOÃO PAULO II

É óbvio que a apostasia, que é o pior pecado contra a fé, tem consequências terríveis na Igreja, que é uma organização fundada na fé.

Nosso “bilhete” para entrar na Igreja Católica é a profissão da verdadeira Fé. No batismo, antes mesmo de entrar no prédio da igreja, o padre pergunta: “O que você pede à Igreja de Deus?” A resposta é “fé”. Sem esta profissão de fé, o sacerdote não consentiria em admitir-nos na Igreja.

> “ Assim, a perda da fé, seja por **heresia ou por apostasia, tem a consequência imediata e automática de nos separar da Igreja Católica.** Para que isto aconteça, contudo, a nossa heresia ou apostasia deve ser pertinente. A nossa heresia ou apostasia é pertinente se nos opusermos consciente e voluntariamente ao ensinamento da Igreja Católica. **O único fator que dispensa o herege da pertinácia é a ignorância** do facto de que a doutrina que ele professa é contrária ao ensinamento da Igreja Católica.

Podemos desculpar João Paulo II com base na ignorância? Claro que não. Seria absurdo dizer que um homem com tanta educação na fé pré-Vaticano II pudesse ignorar o ensinamento da Igreja Católica. Embora possamos conceber a ignorância num simples leigo, **é impossível conceber a ignorância num antigo professor de seminário como João Paulo II, que tem um doutoramento pela Pontifícia Universidade do Angelicum**. Se a ignorância fosse possível num homem assim, quem poderia ser culpado de heresia ou apostasia?

Estamos seguros da pertinácia de João Paulo II quando consideramos que durante a sua ocupação do Vaticano durante mais de vinte anos, houve um reinado de destruição da fé em todas as instituições da Igreja. Se ele não fosse pertinaz, ficaria pelo menos horrorizado com esta perda de fé e tomaria medidas contra ela. As únicas medidas que tomou, contudo, foram contra a preservação da Fé tradicional, e estas foram tomadas com muito vigor e com particular severidade.

I. Separação da Igreja e Perda de Autoridade.

Assim, a primeira consequência da apostasia de João Paulo II é **a sua separação da Igreja Católica.**

A conclusão óbvia, que brota diretamente da natureza da Fé Católica e da Igreja Católica, é que **João Paulo II não é, e na verdade não pode ser, um verdadeiro Romano Pontífice.** Pois é evidente que **ninguém pode ser o chefe de algo do qual nem sequer é membro.**

O problema que enfrentamos é que a sua separação da Igreja Católica e, portanto, o seu não-papado, não foi legalmente declarada. Se um concílio geral ou um conclave declarasse a sua apostasia e as suas consequências, a crise na Igreja cessaria subitamente. A confusão acabaria. Ele estaria na mesma posição que Martinho Lutero. Mas o problema angustiante que enfrentamos é que falta esta declaração legal e, portanto, ele tem a aparência de ser um verdadeiro papa, ao mesmo tempo que adere e promulga uma religião falsa. Não há nada que combine mais naturalmente com o papado do que a verdadeira fé, e não há nada que se oponha mais ao papado do que a profissão e promulgação de uma religião falsa. A autoridade do papado foi dada por Cristo à Igreja para nos confirmar na verdade revelada.

II. Promulgação da Apostasia como Regra de Fé e Disciplina.

A segunda consequência da apostasia de João Paulo é ainda mais importante. Devemos salientar que João Paulo II não apenas caiu no pecado pessoal de heresia e apostasia, mas o que é infinitamente mais pernicioso **é promulgar esta apostasia como regra de crença e disciplina da Igreja Católica Romana.**

João Paulo II, numa palavra, exige que todos os católicos se tornem apóstatas ecuménicos com ele.

Isto é mais importante, pois esta tentativa de alterar a crença e a disciplina da Igreja Católica toca na indefectibilidade da Igreja e na sua assistência constante por parte de Cristo ao longo dos tempos. “Estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos.”

Assim, Paulo VI e os seus sucessores promulgaram as falsas doutrinas do Vaticano II e a sua subsequente falsa liturgia e falsas disciplinas.

Podemos dizer que estas falsas doutrinas, esta falsa liturgia e estas falsas disciplinas nos são dadas pela autoridade de Cristo?

Podemos admitir que a Igreja Católica autorizou a promulgação e uso universal de tais coisas?

Absolutamente não. Pois se associarmos toda esta deserção à Igreja Católica e, consequentemente, à autoridade de Cristo, então como podemos dizer que a Igreja é indefectível? Como está assistida por Cristo?

Visto que somos obrigados pela santa fé a não afirmar tais blasfêmias sobre Cristo e Sua Igreja, somos obrigados a concluir que de alguma forma as pessoas que promulgaram estas coisas não têm a autoridade de Cristo ou da Igreja. A conclusão é óbvia: a fé que temos na assistência divina à Igreja obriga-nos a dizer que **é impossível que Paulo VI, João Paulo I ou João Paulo II sejam verdadeiros Papas Católicos.**

A RESPOSTA CATÓLICA

Em resumo, portanto, a resposta católica à apostasia de João Paulo II é clara: **ele não pode ser o verdadeiro Papa**. É claro por dois motivos e por dois argumentos distintos:

(1) **por sua queda pessoal e pública da verdadeira fé,** que o coloca fora da Igreja, e

(2) **pela promulgação de falsas doutrinas, liturgias e disciplinas,** o que prova que lhe falta a assistência de Cristo que é prometida à verdadeira autoridade da Igreja.

RESPOSTAS NÃO CATÓLICAS

I. A Fraternidade de São Pedro e os Seguidores do Indulto

A Fraternidade de São Pedro e aqueles que seguem o Indulto aceitam a hierarquia Novus Ordo como a hierarquia católica e aceitam o Vaticano II e todas as reformas oficiais feitas em consequência do Vaticano II. Os modernistas concederam-lhes o direito de manter a Missa de João XXIII e de operar um seminário e instituto de acordo com linhas mais ou menos anteriores ao Vaticano II. A solução deles, então, é **aderir à tradição sob os auspícios e em obediência à hierarquia Novus Ordo.** A sua adesão à tradição, portanto, não é vista como uma defesa da Fé contra os modernistas, mas sim como uma preferência, algo como a Alta Igreja na comunhão Anglicana.

Pelo que dissemos acima, vemos que esta não é uma solução de forma alguma. Desde que aceitaram o Novus Ordo como católico, reduziram a sua adesão à tradição a uma mera nostalgia. Tornaram-se uma Alta Igreja dentro da religião ecumênica de João Paulo II, uma religião que admite até o vodu, a adoração de Shiva, do Grande Polegar e de Buda, do louvor de heresiarcas como Martinho Lutero.

> “Mas uma coisa deve ser dita a favor daqueles que seguem a Fraternidade de São Pedro, e é que eles são pelo menos consistentes e lógicos no seu pensamento, na medida em que veem que não se pode aceitar João Paulo II como papa e ao mesmo tempo ignorar sua doutrina e autoridade disciplinar. Mas é absolutamente deplorável que estas pessoas se permitam ser tão cegas para estarem em comunhão, isto é, serem correligionárias com os modernistas,

> a quem São Pio X disse que **“deveriam ser espancados com os punhos”.**

II. A Fraternidade São Pio X e Outros

A resposta da Fraternidade Sacerdotal São Pio X tem sido opor-se à apostasia de João Paulo II com o espírito de cisma. Muitos outros seguem um curso semelhante.

A solução lefebvrista, simplesmente, é esta: **reconhecer a autoridade de João Paulo II, mas não o seguir nos seus erros.** O Arcebispo Lefebvre insistiu que todos dentro da Fraternidade São Pio X considerassem João Paulo II como papa, e expurgou da Fraternidade todos que publicamente afirmavam que ele não o era. Ele sempre tratou os modernistas romanos como se tivessem autoridade, buscando deles a aprovação para sua Sociedade. Ele via como solução para a crise modernista um movimento popular tradicional que, em todas as dioceses do mundo, clamaria por padres tradicionais e rejeitaria os modernistas. Ele presumiu que a solução sedevacantista destruiria um movimento tão popular, uma vez que pensava que dizer que João Paulo II não era o papa era demais para uma pessoa média suportar.

Ao óbvio problema de obediência que a sua posição colocava, o Arcebispo Lefebvre respondeu que nenhuma autoridade, incluindo a do Papa, tem o direito de nos dizer para fazer algo errado. Mas o Novus Ordo está errado. Portanto, o papa não pode obrigar-nos a aceitar o Novus Ordo. Este raciocínio levou à necessidade de **peneirar o Novus Ordo para o catolicismo.** Tal como o homem que garimpa os grãos de ouro escondidos na lama, o católico teve de peneirar o magistério e os decretos de Paulo VI e João Paulo II em busca de grãos da verdadeira fé. Tudo o que fosse tradicional seria aceito, qualquer que fosse modernista, rejeitado. E como o Arcebispo Lefebvre era o mais proeminente daqueles que aderiram à tradição, a sua palavra tornou-se a norma imediata de crença e obediência para centenas de padres e dezenas de milhares de católicos. Assim, a suposta autoridade de João Paulo II não foi suficiente para mover as mentes e as vontades dos católicos fiéis à tradição, mas teve de ser aumentada pela aprovação do Arcebispo Lefebvre. Este papel de peneirador que a Sociedade adquiriu foi zelosamente guardado, e qualquer um que ousasse ignorá-lo era considerado um subversivo e, por fim, expulso.

A Sociedade muitas vezes usa a analogia de um pai de família que diz aos seus filhos para fazerem algo errado. Os filhos, em tal caso, devem desobedecer ao pai para serem obedientes à lei superior de Deus. Mas, ao mesmo tempo, o pai permanece sempre o pai. De forma semelhante, argumentam eles, o Papa é o nosso pai e está a dizer-nos para fazermos algo errado, ou seja, o Vaticano II e as suas reformas. Devemos desobedecer, argumentam eles, uma vez que estas são contrárias à lei divina. Mas mesmo assim João Paulo II continua a ser o Papa.

Infelizmente esta analogia não pode ser aplicada. Em primeiro lugar, ser pai natural de alguém é algo que jamais se pode mudar pois se baseia na geração física. Mas ser pai espiritual de alguém se pode mudar porque se baseia numa geração espiritual. Consequentemente, um papa poderia renunciar e não ser mais o pai espiritual dos católicos.

Mas há uma razão mais importante pela qual este argumento é falso. Se um papa desse a uma pessoa específica uma ordem específica que fosse má (por exemplo, profanar um crucifixo), o

argumento se aplicaria. Pois, nesse caso, o papa não estaria engajando nisso toda a prática da Igreja e, portanto, não envolveria a indefectibilidade da Igreja. Mas se ele fizesse uma lei geral determinando que todos os católicos deveriam profanar os crucifixos, então a própria indefectibilidade da Igreja estaria em jogo. Pois como poderia a Igreja de Cristo fazer tal lei? Não estaria então levando todas as almas para o inferno? O facto de João Paulo II ter feito leis gerais que prescrevem ou mesmo permitem o mal é uma violação da indefectibilidade da Igreja.

Portanto, o argumento da Sociedade não pode ser aplicado à presente crise na Igreja.

> “ Se João Paulo II é o papa, devemos obedecê-lo. **Até mesmo admitir a possibilidade de um papa poder promulgar falsas doutrinas e promulgar disciplinas universais que são más é em si uma heresia contra o ensino de que a Igreja Católica é infalível nestas questões.** É inconcebível que, ao seguir os ensinamentos universais da Igreja ou as suas disciplinas universais, você possa ser desencaminhado e ir para o inferno. Se isto fosse possível, teríamos de concluir que a Igreja Católica Romana não é a verdadeira Igreja, mas uma instituição humana como qualquer outra igreja falsa.

Além disso, **peneirar os ensinamentos da Igreja é estabelecer-se como papa,** pois a sua adesão a estes ensinamentos não se basearia na autoridade da Igreja, mas sim na sua própria “peneiração” destes ensinamentos.

Um dos seus Superiores de Distrito escreveu numa carta condenando as reformas do Vaticano II: “É por isso que insistimos em reconhecer o Papado e a hierarquia, apesar de não nos sentirmos de forma alguma um com eles”. Esta frase é mais descritiva da sua posição, que **combina duas coisas que são intrinsecamente incompatíveis, ou seja, reconhecer João Paulo II como papa, mas não ser um com ele.**

É imediatamente evidente que a sua posição envolve contradições labirínticas do ponto de vista da eclesiologia católica. Em primeiro lugar, eles de alguma forma veem o Vaticano II e as suas reformas tanto como católicos como não-católicos, e por esta razão eles “peneiram” os ensinamentos e disciplinas do Novus Ordo, a fim de extrair da massa podre tudo o que se pode achar-se de católico nela. Eles associam, portanto, o Novus Ordo à Igreja Católica. Eles consideram a hierarquia Novus Ordo a hierarquia católica, como tendo a autoridade de Cristo para ensinar, governar e santificar os fiéis. No entanto, ao mesmo tempo, são excomungados por esta mesma autoridade, uma vez que agem como se ela não existisse, chegando ao ponto de consagrar bispos, desafiando uma ordem “papal” direta.

> “ **A posição lefebvrista é uma posição completamente inconsistente e faz picadinho da indefectibilidade da Igreja Católica,** uma vez que identifica com a Igreja Católica a deserção doutrinária e disciplinar do Vaticano II e das suas reformas subsequentes. A nossa posição é que o Vaticano II e as suas

> reformas não são católicos e que, portanto, aqueles que as promulgaram não podem ser portadores da autoridade católica. Se fossem verdadeira autoridade católica, teriam a assistência de Cristo e seriam incapazes de promulgar doutrina e disciplina defeituosas para a Igreja Católica.

Os lefebvristas, no entanto, estão na posição impossível de resistir à autoridade da Igreja Católica em questões de doutrina, disciplina e culto, que são os efeitos das três funções essenciais da hierarquia católica, ou seja, a função de ensinar, governar e santificar, e que são a base da tríplice unidade da Igreja Católica, a unidade da fé, a unidade do governo e a unidade da comunhão. Resistir à Igreja Católica nestas questões é um suicídio espiritual, uma vez que a adesão à Igreja Católica é necessária para a salvação. Se é permitido resistir à Igreja na doutrina, na disciplina e na adoração, então em que a Igreja deve ser obedecida? **Qual é a autoridade de São Pedro, se pode ser ignorada nestas questões?**

Em resumo, portanto, **a Fraternidade São Pio X reconhece a autoridade de João Paulo II, mas ao mesmo tempo rejeita as prerrogativas da sua autoridade.** Nesta última questão, infelizmente são comparados aos galicanos, aos jansenistas e a outras seitas de rito oriental que fizeram exatamente a mesma coisa, ou seja, que "filtraram" as doutrinas e decretos dos Romanos Pontífices de acordo com o seu gosto.

De acordo com estas seitas, o magistério não era vinculativo a menos que fosse considerado de acordo com a Tradição. Os ensinamentos e decretos dos Romanos Pontífices foram, portanto, sujeitos à revisão por parte destas seitas, ou seja, "peneiraram" os atos dos Papas. Os jansenistas, em particular, diziam que para determinar se uma doutrina era tradicional ou não, era necessário fazer um estudo histórico. Isto é exatamente o que a Fraternidade diz: que os atos do magistério têm de ser rejeitados, se historicamente os católicos nunca acreditaram em tais coisas.

Mas quem é o árbitro da Tradição? Não é o magistério? Não é a autoridade de Cristo investida no Papa? Claro que é. Consequentemente, a doutrina jansenista da peneiração era apenas um pobre disfarce do julgamento privado protestante. A única diferença entre os protestantes e os jansenistas era que os primeiros aplicavam o seu julgamento privado à Sagrada Escritura, enquanto os últimos aplicavam o seu julgamento privado à Tradição. A posição da Fraternidade São Pio X em relação ao magistério e à tradição não difere em nada daquela dos Jansenistas. Enquanto os protestantes defendem o livre exame das Escrituras, a Sociedade defende o livre exame do Denzinger. [13]

> " Assim, **a Sociedade opôs-se à apostasia de João Paulo II não com uma resposta verdadeiramente católica, mas com a resposta de um julgamento privado,** através do qual as doutrinas, os decretos e as disciplinas universais do que eles consideram ser a Igreja estão sujeitos ao seu escrutínio privado.

Quão oposto é o julgamento privado ao espírito do catolicismo! “Quem vos ouve, a mim me ouve”, disse Nosso Senhor. “Tudo o que ligares na terra será ligado também no céu, e tudo o que desligares na terra será desligado também no céu”, disse Ele a São Pedro. A autoridade de Deus confiada a São Pedro por Nosso Senhor Jesus Cristo é o que faz a Igreja Católica ser o que é.

A atitude da Fraternidade São Pio X reduz a missão apostólica da Igreja, confiada a São Pedro, a algo pouco mais que acidental. Mas é esta mesma autoridade, e a sua legítima posse e transmissão, que torna a Igreja Católica; Católica. É a forma, o espírito da Igreja Católica, isto é, aquilo pelo qual ela é o que é. Nada poderia ser mais substancial para a Igreja Católica do que esta autoridade.

Deve-se, além disso, salientar que exercer o poder de ordens sem a aprovação da hierarquia da Igreja Católica é um pecado mortal gravíssimo e é cismático quando feito de forma sistemática e permanente. Justificamos o nosso apostolado citando o princípio da epiqueia. Por este princípio presumimos que a autoridade da Igreja, um verdadeiro papa, se estivesse presente, desejaria que celebrássemos missa e distribuíssemos os sacramentos. Sabemos que a nossa presunção é razoável, uma vez que de outra forma os fiéis não teriam missa e sacramentos verdadeiros. Só se pode reivindicar o princípio da epiqueia quando o legislador está ausente. Usar este princípio contra um papa reinante, que possui jurisdição sobre os sacramentos, causa uma confusão em toda a Igreja Católica. É afundar no protestantismo. **Por que ter uma hierarquia? por que ter jurisdição, se todos podem decidir que têm o direito de exercer suas ordens, supondo que a Igreja as fornece diretamente a ele?** Nesse caso, a hierarquia seria puramente acidental, e cada sacerdote individual, tal como os ministros protestantes, poderia exercer o seu próprio apostolado.

O espírito de cisma na Fraternidade São Pio X é evidente pela oferta da Missa una cum. Pois ou João Paulo II é o Papa ou não é. ***Se João Paulo II é papa, então a Missa una cum* da Sociedade é cismática, uma vez que é dita fora e contra a sua autoridade**. É altar contra altar, porque as suas Missas não são autorizadas pelo Romano Pontífice. Mas se ele não é o papa, então a sua Missa una cum também é cismática, uma vez que é oferecida fora da Igreja, em união com um falso papa.

Em outras palavras, ou o altar do padre tradicional é o verdadeiro altar de Deus, ou o altar de João Paulo II é o verdadeiro altar de Deus. Dado que o sacerdote tradicional ergue o seu altar e prossegue o seu apostolado contra o apostolado do Novus Ordo – que é o de João Paulo II – é óbvio que ambos os altares não podem ser ao mesmo tempo altares católicos legítimos, e que ambos os apostolados não podem estar ao mesmo tempo juntos e sendo verdadeiros apostolados católicos. Cristo não poderia autorizar tanto o altar Novus Ordo quanto o altar tradicional. Um é legítimo e o outro é ilegítimo.

Porque dizemos que o nosso altar é legítimo, somos logicamente obrigados a dizer que o altar do Novus Ordo e, portanto, o seu sacerdócio e apostolado, são ilegítimos.

Mas se o sacerdote se une ao altar, ao sacerdócio e ao apostolado ilegítimos de João Paulo II e ao Novus Ordo, ele torna o seu próprio altar, sacerdócio e apostolado ilegítimos e, portanto, cismáticos.

Assim, embora eu pense que aqueles que estão envolvidos no grupo de Lefebvre têm boa vontade e desejam de todo o coração o bem da Igreja, eles, no entanto, trabalham sob o **espírito de cisma.** A sua política de peneirar o magistério é na verdade herética.

Se caíram nesses erros é por falta de um bom treinamento. Como seminaristas, apresentaram-se à Companhia e, não sabendo de mais nada, ficaram imbuídos desses erros durante os anos no seminário. Tenho certeza que se tivessem sido treinados corretamente não adeririam a esses erros. Estou apontando os seus erros, por mais graves que sejam, não para atacá-los pessoalmente ou para lançar dúvidas sobre os seus motivos, mas por respeito à verdade. Tenho certeza de que eles também amam a verdade, e espero sinceramente que ouçam essas críticas no espírito de caridade com que são feitas.

Conclusão

Como bispo, estou profundamente preocupado com a má influência da Fraternidade São Pio X. Em vez de montar uma resposta católica à apostasia de João Paulo II, eles semearam as sementes do espírito de cisma em muitas e muitas almas. **Os jovens criados na Sociedade terão uma ideia totalmente distorcida do que realmente é a autoridade católica, a autoridade do Romano Pontífice.** Talvez nunca conheçam a santa e profunda reverência que os católicos sempre tiveram por esta augusta autoridade confiada aos homens. É a nossa fé católica nesta autoridade que nos obriga a dizer que os autores do Novus Ordo não poderiam tê-la.

Quão maravilhoso seria também se os católicos pudessem montar uma frente unida contra os modernistas! Se todos disséssemos em uma só voz que a deserção do Vaticano II não provém da autoridade de Cristo! Esta seria uma maravilhosa profissão de fé entre os verdadeiros católicos. Em vez disso, a maior parte dos católicos respondeu ou como os anglicanos da Alta Igreja - a Fraternidade de São Pedro - ou como os cismáticos galicanos e jansenistas - a Fraternidade de São Pio X. Na verdade, como os inimigos da Igreja devem estar se divertindo, pois depois de dois mil anos de profissão de fé, e depois de tantos martírios gloriosos, isto é tudo o que os católicos podem reunir em face ao pior de todos os inimigos da Igreja Católica.

Exorto-vos, portanto, a não permanecerem indiferentes a estas questões. A necessidade de uma resposta católica é muito importante. É muito importante evitarmos **substituir a apostasia de João Paulo II pelo espírito de cisma, de julgamento privado e de desprezo pela autoridade papal,** que é evidente na posição da Fraternidade São Pio X.

Exorto-vos também a rezar pelos membros desta Sociedade, que, como já disse, são de boa vontade e desejam ser bons católicos. Eles são enganados pelo medo de que dizer a verdade sobre João Paulo II e assim esvaziar as suas igrejas. É do conhecimento geral que muitos dos seus sacerdotes têm a nossa posição privada. Mas eles temem o que lhes acontecerá se partirem. Mas deveriam ser encorajados a sair e deveriam ser informados de que a sua posição não está em conformidade com a Fé Católica.

A nossa experiência na América é que os fiéis apoiam muito os padres que assumiram uma posição pública contra o papado de João Paulo II. Quando ouvem estas explicações, como as que dei aqui, veem que estão em conformidade com os princípios católicos e abraçam de todo o coração a nossa

posição. Mas mesmo que não o fizessem, mesmo que o padre fosse reduzido a dificuldades, cada padre deve saber que deve amar a verdade católica mais do que a si mesmo.

Diante de nós está o maravilhoso exemplo do Padre Guépin, que em 1980 defendeu corajosamente os princípios que aqui expus e foi, como resultado, bruscamente expulso da Sociedade. Embora tivesse entregado a vida ao sacerdócio, foi sumariamente jogado na rua. Mas ele permaneceu destemido diante desta cruz e suportou-a generosamente, sabendo, pela sua forte fé e ardente amor a Deus, que seria melhor morrer do que comprometer a fé católica. Que outros sacerdotes da Companhia aprendam com o seu exemplo corajoso e compreendam que Deus abençoará o apostolado do sacerdote que ama mais a sua verdade do que o conforto do seu corpo.

Recordemos também nas nossas orações a alma do Arcebispo Lefebvre, que, apesar da inconsistência das suas posições, ainda assim tanto fez pela preservação da verdadeira Missa.

Por fim, não deixemos de rezar a Nossa Senhora, a única que esmaga todas as heresias, como diz a sagrada liturgia, e a São José, padroeiro da Igreja universal.

(*Boletim Informativo de Santa Gertrudes, a Grande* 52, Suplemento, Outono de 2000)

[1] _Redemptor Hominis,_13.3

[2] Homilia em Santa Maria in Trastevere, 27 de abril de 1980

[3] *Carta aos Bispos da Igreja Católica sobre Alguns Aspectos da Igreja Entendida como Comunhão* ., (1992)

[4] ibid.

[5] *Osservatore Romano*, 20 de maio de 1980

[6] ibid.

[7] _Osservatore Romano,_10 de junho de 1980

[8] _Catechesi Tradendæ,_16 de outubro de 1979

[9] _Redemptor Hominis,_12.2 e_Dives in Misericordia,_e seu discurso nas Nações Unidas em 2 de outubro de 1979 e em muitos outros lugares.

[10] Vaticano II,*Dignitatis Humanæ*, um documento que João Paulo II diz ter uma força vinculativa particular.

[11] Audiência geral, 11 de janeiro de 1989

[12] 31 de maio de 1980, num discurso aos muçulmanos em Paris.

[13] O_Denzinger_ é o livro que contém os ensinamentos dos papas e dos concílios gerais.

Traduzido por Yuri Maria.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:45:10 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:46:11 por Admin

O sedevacantista que voltou ao Novus Ordo

- [jorgemeribaran]
- 2 de out. de 2023
- 5 min de leitura

Titulo artigo original – Um Ex-Sede, a Missa Motu e Recusando Sacramentos

Por

Pe. Anthony Cekada

O *Padre Romanus, um sedevacantista, é convidado a oferecer missa e abordar uma pequena reunião de tradicionalistas em outro estado. O tema de seu discurso: Por que não se deve participar ativamente de Missas "una cum" – isto é, missas onde o nome de Bento XVI é colocado na primeira oração do Cânon. (Estas incluem Missas Latinas oferecidas sob a égide do Motu Proprio de Bento XVI de 2007, bem como aquelas oferecidas por grupos como a Fraternidade de São. Pedro e a Sociedade de São. Descrição de Pio X.)*

Enquanto o Padre Romano prepara o altar temporário para a Missa, Tito chega e anuncia sua intenção de ouvir o endereço e depois ajudar na Missa.

Tito foi criado em uma família tradicionalista grande, um tanto proeminente e conhecida por todos os presentes. Por muitos anos, Tito, juntamente com sua esposa e filhos, viajou uma grande distância para ajudar na Missa do Pe. Romanus, e foi para todas as aparências, um sedevacantista convicto e altamente articulado.

Ele e sua família, no entanto, cansados da viagem, e sob a influência de católicos "conservadores" em sua área, começaram a ajudar regularmente no Indulto, mais tarde, a Missa Motu Proprio Novus Ordo.

*Pe*_. Romanus e seus colegas repetidamente e com considerável paciência explicaram a Tito porque esse curso de ação estava errado e tentaram dissuadi-lo._

Esses esforços, infelizmente, não foram para nenhum proveito, e a triste notícia da deserção de Tito se espalhou para os membros do Pe. Romanos e toda a congregação de Romanus. De fato, a história era conhecida pela maioria dos tradicionalistas presentes na reunião em que Tito havia chegado inesperadamente.

Romanos informou Tito em particular que ele comete um pecado mortal, levando a si mesmo e sua família à Missa Motu, e que o Pe. Romanus foi obrigado a negar-lhe os sacramentos.

Tito ficou indignado e acusou o Pe. Romanus de ser "como a sociedade de S. Pio V", que por motivos espúrios retém publicamente os sacramentos de várias categorias de católicos tradicionais.

O curso de ação do Pe. Romanus se justifica neste caso? **RESPOSTA**: Baseado nos princípios gerais da teologia moral que governam a recusa dos sacramentos aos indignos e sobre os fatos deste caso particular, sim.

I. Princípios

O canonista Cappello estabelece o seguinte princípio geral:

> "O ministro de um sacramento está obrigado_, em si_, sob *pena de pecado mortal,* a negar os sacramentos aos *indignos*... porque eles não podem obter seu efeito, uma vez que estão em estado de pecado mortal sem a vontade de emendar..."

"Os sacramentos devem ser negados **a um pecador público**, quer ele os peça publicamente ou secretamente. A razão é que, neste caso, falta uma razão para administrar os sacramentos; de fato, administrar os sacramentos daria grave escândalo aos fiéis. Um pecador público é aquele cuja indignidade se torna conhecimento comum.

"Per se e *ordinariamente* falando, duas coisas são necessárias para que alguém seja considerado um *pecador* público: (1) Que o pecado seja *grave*. (2) Que seja *contínua e perseverante*, seja por causa do tipo de pecado em si, ou pelo menos em razão do escândalo que procede dele. (*De Sacramentis* 1:58, 63. O itálico é usado por Cappello.)

Como alguns exemplos, Cappello dá concubinagem, assassinato e negligência da comunhão pascal ou confissão, quando é conhecido publicamente.

II. Aplicação

Quanto à forma como o precedente se aplica ao caso de Titus:

> (1) **Gravidade do pecado:** A assistência ativa de Tito na Missa Motu, entre outras coisas, (a) afirma que um rito sacrílego e inválido (o *Novus Ordo*) é a "Forma *Ordo* Ordinária do Rito Romano", (b) afirma que uma religião falsa (a do Vaticano II) é a religião fundada por Jesus Cristo, (c) coloca sua família em uma ocasião próxima de pecado mortal contra a fé.

Estes atos são pecados graves contra a religião, a fé e a caridade.

A isso é adicionado o grave pecado do escândalo – “uma palavra ou ato (seja de comissão ou omissão) que (1) é em si mesmo mal, OU (2) tem a aparência do mal, e (3) fornece uma ocasião de pecado para outro”. (Prummer, *Teologia Moral*, 230.)

Outros católicos, sabendo que Tito vem de uma conhecida família tradicionalista concluiriam que a assistência em uma missa de Motu não é apenas admissível, mas louvável para um católico - e, portanto, **seriam induzidos a imitar seu pecado.**

(2) **Contínuo e** Perseverante: A assistência de Tito no Motu não era simplesmente única ou ocasional, mas continuada e perseverada.

(3) **Pública :** Sua participação na Missa Motu não é simplesmente conhecida por alguns, mas é algo bem conhecido.

(4) **Circunstâncias agravantes:** O ponto do endereço que o Pe. Romanus pretendia dar era explicar porque é errado participar de missas *una cum*. Ter administrado sacramentos a Tito, especialmente sob essas circunstâncias, não só teria tolerado o exemplo pecaminoso de Tito, mas também contradizia os princípios que Pe. Romanus tinha a intenção de explicar.

(5) **Imputabilidade:** Enquanto muitos (se não a maioria) que ajudam na Missa Motu podem fazê-lo de boa fé ou por ignorância das questões, tais desculpas não se manteriam no caso de Tito. Ele é inteligente, entendeu claramente as questões e teve os princípios explicados claramente a ele muitas e muitas vezes.

III. Conclusão

> Pelas razões expostas, Pe. Romano foi **obrigado** a recusar os sacramentos a Tito.

ALGUNS católicos leigos talvez achem angustiante a simples *menção de tal conclusão.* E provocaria a tagarelice de alguns controversos leigos que sustentam que *qualquer* missa em latim válida é adequada e que, para a administração dos sacramentos, a Primeira Directiva é “o consumidor é rei”.

Mas aqui o sacerdote apenas faz o seu trabalho, aplicando a um caso particular os princípios da teologia moral e do direito canónico que aprendeu no seminário e que aplica todos os dias. Ele *deveria* julgar a moralidade dos atos – separar o certo do errado – e então instruir o leigo a agir de acordo. Se esta não é a função do padre, de quem é?

Finalmente, assim como apelar para o princípio **correto** “Fora da Igreja não há salvação” quase inevitavelmente leva à acusação de que alguém é um “Feeneyista”, também apelar e aplicar princípios **corretos** sobre a recusa dos sacramentos leva a acusações de ser “como a Sociedade São Pio V”.

Mas tais acusações são meramente apelos emocionais baseados em mal-entendidos honestos (ou, em alguns casos, manipulação cínica), em vez de argumentos reais baseados em princípios objetivos da teologia ou do direito canônico.

O facto de o clero ignorante aplicar consistentemente mal as regras da Igreja para recusar os sacramentos não torna estas regras propriedade exclusiva dos ignorantes e depois suspende a sua aplicação a todos os outros casos.

> Há, de facto, situações em que estes princípios **obrigam** um sacerdote a recusar administrar sacramentos a alguém. E o caso em discussão, infelizmente, é um deles.

Traduzido por: Gabriel Sapucaia

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:46:50 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:47:46 por Admin

CRIMES CONTRA A FÉ E A UNIDADE

- jorgemeribaran
- 3 de out. de 2023
- 9 min de leitura

por Rev. Charles Augustine, comentário sobre o novo Código de Direito Canônico, 1922.

É bastante natural que uma sociedade que afirma ser a única Igreja instituída por Cristo, tenha o dever de ser a primeira a dirigir sua pena contra crimes que subvertem os seus próprios fundamentos, isto é, a fé divina e católica. A crença na missão divina e nos dogmas da Igreja é atacada e destruída pela apostasia, heresia e cisma, aos quais devem ser acrescentadas todas as suspeitas expressas publicamente e a negação de proposições que, embora não sejam formalmente dogmas, estão intimamente ligadas ao depósito da fé.

Um especial perigo para a fé surge da leitura de escritos que atacam a Igreja e os seus ensinamentos. Finalmente, a prática da fé é relaxada, e a própria fé é posta em perigo, por relações demasiado livres com não-católicos, quer em coisas sagradas, quer socialmente.

APOSTASIA, HERESIA E CISMA

Can. 2314

§I. Omnes a christiana fide apostate et omnes et singuli haeretici aut schismatici:

1°. Incurrunt ipso facto excommunicationem;

2°. Nisi moniti resipuerint, priventur beneficio, dignitate, pensione, officio aliove munere, si quod in Ecclesia habeant, infames declarentur, et clerici, iterata monitione, deponantur;

3°. Si sectae acatholicae nomen dederint vel publice adhaeserint, ipso facto infames sunt et, firmo praescripto can. 188, n. 4, clerici, monitione incassum praemissa, degradentur.

§2. Absolutio ab excommunicatione de qua in Si, in foro conscientiae impertienda, est speciali modo Sedi Apostolicae reservata. Si tamen delictum apostasiae, haeresis vel schismatis ad forum externum Ordinarii loci quovis modo deductum fuerit, etiam per voluntariam confessionem, idem Ordinarius, non vero Vicarius Generalis sine mandato

speciali, resipirscentem, praevia abiuratione iuridice peracta aliisque servatis de iure servandis, sua auctoritate ordinaria in foro exteriore absolvere potest; ita vero absolutus, potest deinde a peccato absolvi a quolibet confessario in foro conscientiae. Abiuratio vero habetur iuridice peracta cum fit coram ipso Ordinario loci vel eius delegato et saltem duobus testibus.

[traduzindo]

Cânone 2314

§1. Todos os apóstatas da fé cristã e todos os hereges ou cismáticos:

1°. incorrem em excomunhão ipso facto;

2°. A menos que tenham sido avisados, serão privados de benefícios, dignidade, pensão, cargo ou outra função, se os tiverem na Igreja, serão declarados infames, e os clérigos, com repetidas advertências, serão depostos;

3°. Se deram o nome ou aderiram publicamente a uma seita não católica, são automaticamente infames e, segundo a firme disposição do cân. 188, n 4, os clérigos, tendo sido avisados sem sucesso, ficam degradados.

§2. A absolvição da excomunhão, que deve ser concedida, no fórum de consciência, é reservada de maneira especial à Sé Apostólica. Se, porém, o crime de apostasia, heresia ou cisma tiver sido levado ao foro externo do Ordinário local de qualquer forma, mesmo por confissão voluntária arrependendo-se, o mesmo Ordinário, não o Vigário Geral, sem mandato especial, tendo sido previamente executado legalmente por abjuração e outros preservados da lei, por sua autoridade ordinária poderá completar no foro externo a absolvição; tendo sido assim absolvido, pode então ser absolvido do pecado por qualquer confessor no foro de consciência. Mas a abjuração considera-se legalmente consumada quando se realiza na presença do Ordinário local ou do seu delegado e de pelo menos duas testemunhas.

§I. Todos os apóstatas da fé cristã e todos os hereges e cismáticos:

1°. Incorrem em excomunhão ipso facto, e

2°. A menos que se arrependam, serão privados de qualquer benefício, dignidade, pensão ou outro encargo que possam ter na Igreja, e serão declarados infames; os clérigos, após repetidas advertências, serão depostos;

3°. Se apóstatas, hereges ou cismáticos se juntaram a uma seita não-católica, ou se professaram publicamente membros dela, eles são por este mesmo facto (ipso facto) infames; os clérigos, depois de terem sido avisados com o efeito, devem ser degradados e os seus cargos ficam vagos.

1. O que significam os termos apóstatas, hereges, cismáticos, foi explicado no cân. 1325, §2. Todos os três pressupõem um batismo válido. Por apóstatas entende-se aqui todos os que se desviaram da fé cristã (*devi a fide*). Quanto ao resto, não importa se o apóstata

abraçou o paganismo, o judaísmo, o maometanismo ou o ateísmo, ou se ele é um mero incrédulo. Portanto, também os Livres-pensadores devem ser incluídos no termo, porque rejeitam toda autoridade em questões de fé. No que diz respeito aos espíritas há margem para dúvidas. Pois embora seja bastante evidente que o Espiritismo como seita é herético, ou melhor, equivalente à apostasia, porque não retém quase nada especificamente cristão, ainda assim é possível, ou melhor, provável, que alguns de seus seguidores possam persuadir-se de que são católicos, e não pode, portanto, ser classificado entre os mencionados no cân. 2205, § 3. A eles pode ser aplicado o benefício da dúvida (cân. 209).

> Hereges, segundo o cân. 1325, §2, são tais que negam obstinadamente um ou mais artigos de fé. **Não é necessário filiar-se a uma seita não católica para ser herege no sentido do §1, n. 1.**

> Os cismáticos recusam a obediência ao Romano Pontífice e, portanto, estão fora da comunhão dos fiéis.

Esta separação também pode ocorrer com ou sem formação ou apego a doutrinas cismáticas. Desde o Concílio Vaticano, o cisma está geralmente ligado à heresia. Pois o cisma puro, isto é, a mera desobediência ao chefe legítimo da Igreja, sem pelo menos uma dúvida especulativa positiva na sua divindade, não é facilmente crível, exceto nos indivíduos.

O crime de apostasia, heresia ou cisma **deve ser manifestado exteriormente**, seja em palavras, escritos ou atos que traem a deserção da Igreja Cristã, a negação de algum artigo de fé ou a separação da unidade da Igreja, de acordo com Cân. 2.195, §I; porque a apostasia, a heresia ou o cisma meramente internos não pertencem ao foro externo e, portanto, não se destinam aqui. Das transgressões meramente internas, ainda que gravemente pecaminosas, qualquer confessor pode absolver.

> 2. As penas aqui enunciadas **são duplas: censura e penas vingativas**; além disso, faz-se uma distinção, segundo o Cân. 2207, n. 1, por motivo de dignidade, entre leigos e clérigos. [quanto maior o cargo, mais grave deve ser a pena, por causa do escândalo, etc. - N. do T.]

a) **A censura infligida é a excomunhão incorrida ipso facto, que por si só não exige sequer uma sentença declaratória.** Somente se, no prudente julgamento do superior, o bem público exigir tal sentença, ela então deverá ser pronunciada. O *bonum publicum* certamente exige isso no caso dos clérigos. Note-se que o termo *moniti* (SI, n. 2) [Avisos, admoestação – N. do T.] não se refere à ocorrência da censura. **Consequentemente, nenhuma advertência ou advertência canônica é necessária.**

b) **As penas vingativas infligidas são**:

Para os leigos: privação de todos os cargos e pensões que possam ocupar na Igreja e infâmia.

Para os clérigos: privação de qualquer benefício, dignidade, pensão ou cargo que possam exercer; também infâmia e, após uma advertência infrutífera, deposição.

Uma advertência deve preceder estas penas vingativas, e supomos que a advertência deve ser administrada de acordo com o cân. 2143, isto é, perante um oficial da diocese ou duas testemunhas, ou por carta registada. A infâmia infligida tanto aos leigos como aos clérigos, e o depoimento proferido contra os clérigos, são *ferendae sententiae*. [requer uma sentença do superior, note-se que aqui não se refere ao item a; censura - N. do T.]

O depoimento exige uma segunda advertência após a primeira ter sido cumprida, com a ameaça de privação e infâmia.

3. As penas vingativas tornam-se mais severas em dois casos, que podem ser distintos, mas também podem ocorrer por um mesmo ato: *sectae acatholicae nomen dare ou publice adhaerere*.

> **Uma seita significa uma sociedade religiosa estabelecida em oposição à Igreja**, quer seja constituída por infiéis, pagãos, judeus, muçulmanos, não-católicos ou cismáticos.

Tornar-se membro de tal sociedade (*nomen dare*) significa inscrever o nome de alguém em sua lista. É claro que se presume que o novo membro sabe que se trata de uma sociedade não-católica, caso contrário não incorreria na censura. Se ele souber da censura depois de se tornar um membro, e prontamente cortar sua conexão, a penalidade não será incorrida.

O texto também prevê casos de adesão informal. *Publice adhaerere* significa pertencer publicamente a uma seita não católica. Isto pode ser feito frequentando os seus serviços sem qualquer causa ou motivo especial, ou vangloriando-se de ser membro, embora não inscrito, usando um distintivo ou emblema indicativo de membro, etc. tornam-se infames (**infamia iris latae sententiae) [ipso facto- N. do T.]** e, consequentemente, o Can. 2294, § 1, [consequências da infâmia – N. do T] deve-lhes ser aplicado.

O clérigo deve, além disso, ser degradado se, depois de devidamente avisado, persistir em ser membro de tal sociedade. **Todos os cargos que venha a ocupar ficam vagos, ipso facto, sem qualquer declaração adicional. Trata-se de renúncia tácita reconhecida por lei e, portanto, a vaga é *de facto e iure*.** Não é necessário acrescentar que a excomunhão segue em cada caso, embora as penas vingativas sejam mencionadas apenas em 2° e 3°.

Pode não ser errado acrescentar que as penalidades decretadas para apostasia, heresia e cisma pressupõem malícia (*dols*), conforme explicado acima no cân. 2200. [vontade deliberada de transgredir a lei, e se foi um fato certo de crime, presume-se intenção até que se prove o contrário,

e também a responsabilidade criminal existe mesmo se o perpetuador não tivesse intenção de cometer o crime – N. do T.] Consequentemente, se alguém conservasse interiormente a fé cristã, **mas agisse exteriormente como apóstata ou herege**, - o que seria uma hipocrisia detestável, - não incorreria nas penas *in foro interno*, **mas *no foro externo* a presunção estaria contra ele**, e a prova de sua deserção interna caberia a quem a afirmasse, conforme o cân. 2200, §2.

§2º Trata da absolvição no foro interno e externo, e **da abjuração.**

1°. Absolvição da excomunhão, mencionada em § 1, é reservado à Sé Apostólica *speciali modo*, na medida em que seja comunicado apenas no tribunal de consciência.

Quanto a esta absolvição, aplicam-se as regras estabelecidas nos cânones a serem consultados no número 2248-2254; em caso de dúvida razoável, cân. 209. Os Ordinários necessitam de uma faculdade especial para se absolverem desta censura.

2°. A absolvição no foro externo pode ser concedida pelo Ordinário local (mas não pelo Vigário Geral, sem comissão especial) nas seguintes circunstâncias:

a) Se o crime de apostasia, heresia ou cisma tiver sido de alguma forma levado perante o tribunal externo do Ordinário local;

b) Se o delinquente estiver arrependido, e

c) **Se ele renunciar ao seu erro de forma jurídica e cumprir todas as demais condições prescritas.**

Sobre o a); juridicamente o crime é perante o tribunal externo do Ordinário local se a citação tiver sido devidamente emitida.

No entanto, uma vez que o Código acrescenta: " quoquo modo ad forum deductum" [de qualquer modo conduzido ao foro] podemos adotar a opinião de Santo Afonso, que seria suficiente que o crime tivesse sido provado ao juiz eclesiástico por pelo menos uma testemunha. Isto é tanto mais aceitável quando o nosso texto admite a confissão voluntária, que certamente pode ser feita por escrito ou através de outra pessoa. Isto nada mais é do que o *sponte comparere*, comparecer por vontade própria, perante o Santo Ofício ou o Ordinário local - fórmula encontrada em decisões anteriores.

Sobre o b); O arrependimento deve ser efetuado por acusação espontânea, mas também significa que a recaída deve ser tratada com mais severidade, embora o Código não o torne uma condição de absolvição.

> **Sobre o c); A abjuração deve ser feita segundo a fórmula contida no Pontifício e Ritual Romano.**

> **Constitui abjuração jurídica se for feita perante o Ordinário local ou seu delegado e pelo menos duas testemunhas.**

Daí poder ser delegado para o efeito o vigário-geral, ou o reitor rural, ou qualquer outro sacerdote. Observe, entretanto, que os superiores religiosos; como tais, embora isentos, não podem receber esta abjuração jurídica, porque se trata de questões de fé, nas quais não são competentes, embora, é claro, possam atuar como delegados do Ordinário local.

Aqui pode ser apropriado chamar a atenção para os regulamentos emitidos pelo Santo Ofício relativos à forma de absolvição em casos de batismo duvidoso. A mesma S. Congregação determinou que meninos e meninas menores de quatorze anos não precisam pronunciar a abjuração, mas devem fazer uma simples profissão de fé, após a qual poderão se reconciliar com a Igreja.

Estas são a *servanda de iure*, visando; garantia do Batismo, confissão sacramental e penitência salutar.

4) Depois de absolvido no foro externo, o penitente pode ser absolvido do seu pecado por qualquer confessor no tribunal de consciência (cân. 2.251). A razão pela qual a absolvição *in foro externo* é exigida pode ser deduzida de certas decisões do Santo Ofício. **A razão é que o penitente poderia, de outra forma, se o crime foi notório ou público, ser processado pelo Santo Ofício ou pelo Ordinário local.** Portanto, ele deveria receber **um certificado de absolvição**. Isto é tanto mais importante sendo que as outras penas não são levantadas por esta absolvição, que se refere apenas à excomunhão. Portanto, deve ser concedida uma dispensa das penas vingativas, conforme o cân. 2289.

Um leigo, por exemplo, que possuísse um título ou condecoração ou ordem de cavalaria do Papa, teria perdido essa dignidade e, portanto, seria necessária uma dispensa. No entanto, parece conforme à opinião do legislador que o Ordinário, que pode absolver da pena mais pesada (excomunhão), também tenha o direito de dispensar da pena vingativa.

Traduzido por Jorge Meri, 03 de outubro de 2023, dia de Santa Tereza do menino Jesus.

Livro original em inglês;

https://archive.org/details/commentarycanon08charuoft/page/n293/mode/2up?view=theater

---

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:48:33 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:49:42 por Admin

Pergunta a um bispo

- jorgemeribaran
- 18 de dez. de 2023
- 7 min de leitura

Atualizado: 21 de jun. de 2024

O cânone 2314 do Código de direito canônico de 1917 (utilizado e em uso pelos sedevacantistas) diz a respeito dos crimes contra a Fé e a Unidade, lá evidenciamos que todos os batizados acima de 14 anos que publicamente aderiram a uma seita acatólica (uma seita contra a Igreja católica, como, por exemplo; anglicanos e a ICAB) incorrem em **excomunhão ipso facto** (sem necessidade de nenhuma declaração ou sentença de um tribunal) e também incorrem em **infâmia ipso facto** (infâmia de direito, onde está também explicado no próprio código do que se trata).

A excomunhão que incorrem é a de excomungado tolerado (pois para ser excomungado vitando, deve-se ter tido uma declaração do superior ou se incorrerem em alguns raros delitos expressos em algum cânone implicitamente, por exemplo, agredir fisicamente o sumo pontífice).

> A dupla pena configura à pessoa impedimentos para receber as ordens sagradas.

Antes do código de 1917, era costume e lei da Igreja, que eles nem mesmo podiam se elevar as ordens. A Igreja é extremamente severa com aquele que é acatólico e quer ser admitido às ordens sagradas; "Aqueles que, abandonando a heresia ou o cisma, voltam a Igreja Católica, não são admitidos ao clero – Santo Agostinho, *De Unice Baptismo*, cap 12), "A lei da nossa Igreja Católica é de impor as mãos [um rito de abjuração naquele tempo] e conceder apenas comunhão laica [não admitir nas fileiras do clero] aos batizados que vêm até nos, após ter deixado os hereges, e de não escolher nenhum dentre eles, para lhe conferir as honras clericais – Papa Santo Inocêncio I", há mais citações da Igreja no livro oferecido pelo Seminário São José, Mistério da Iniquidade nas páginas 250 em diante, não me delongarei mostrando a história sobre a importância da abjuração, que pode ser também conferida na enciclopédia católica para quem deseja se aprofundar.

O importante é **o que está em vigor** na legislação atual da Igreja, e para isso os católicos devem se referir ao Código de direito canônico de 1917, e **nenhum** bispo ou padre ou leigo sedevacantistas no mundo **pode interpretar os cânones ao seu bel prazer, devem todos eles conferir o que os canonistas autorizados comentaram a respeito de cada cânone e seguir a interpretação dada pelo magistério oficial da Igreja.** Claro que alguns cânones, devido à sé vacante, não podem ser observados, mas em tudo deve se seguir ao máximo e com máxima boa intenção de não ferir a lei da Igreja, algo ensinado também por canonistas

autorizados, veja, por exemplo, sobre a jurisdição de suplência. Quando algo não se é possível seguir, se orienta-se então pelos concílios, principalmente o de Trento e pelas diretrizes dos papas e costumes da Igreja.

É obvio que tudo isso é uma tarefa essencial e de dever dos bispos, nós leigos confiamos que o bispo está a par de tudo e faz tudo conforme a Santa lei da Igreja. **Os sedevacantistas não são foras da lei**, como já dizia padre Cekada. Contudo, quando nós leigos somos surpreendidos com um clero que antes de sua ordenação estava **publicamente** participando de cultos de hereges e cismáticos, com provas incontestáveis, devemos nos preocupar com a nossa religião e saber se o clero fez todos os requisitos para ser ordenado validamente e licitamente. Os inimigos que não fizeram abjuração, tendo sido desmascarados como fraudulentos e vigaristas, estão agora solicitando a abjuração do clero que seguimos e confiamos.

Então, para maior aflição nossa, vemos que o clero havia pronunciado, decorrido um tempo após sua ordenação, que não pertencia a nenhuma seita acatólica, que nunca participou continuadamente, que "só foi lá 2 ou 3 vezes". E para maior espanto, descobrimos que na época de sua cerimônia de ordenação, **ninguém sabia de nada.**

> Que argumentos há contra a realidade dos fatos públicos, filmados, declarados, provados de que o clero realmente pertenceu a seita? Que inclusive estava para ser até incardinado em uma diocese desses cismáticos? É inegável que o padre pertenceu a ICAB! Queríamos saber se ele tinha avisado sobre isso ou não ao seu bispo ordenante.

Isso é muito importante. O código de direito canônico de 1917 foi até "bonzinho" em comparação com os costumes e leis antigas. Hoje, a pessoa batizada validamente que vêm de uma seita acatólica ao qual publicamente fez parte, deve fazer uma renúncia OBRIGATÓRIA da seita conforme o rito prescrito pela Igreja e com um documento chamado de ***abjuração formal pública*** pelo CDC, onde se deve OBRIGATORIAMENTE ter a assinatura do sacerdote, o nome verdadeiro do herege/cismático convertido e mais duas testemunhas. Sem isso, a pessoa continua em seu Foro externo (ou seja, diante dos católicos todos) com a excomunhão dada pela lei da Igreja ipso facto (sem necessidade de declaração alguma!), **ela ainda é considerada uma pessoa excomungada e assim está separada da Igreja.**

Somente após essa abjuração, é que a pessoa pode se confessar (e receber outros sacramentos) licitamente com qualquer sacerdote e apagar os pecados do foro interno (de consciência da pessoa). O CDC é bem claro quando diz que a ignorância dessa lei NÃO ESCUSA o infrator. Além disso, a pessoa ainda é considerada irregular porque possui a infâmia de direito (também ipso facto), sendo que esta, devido à sé vacante, conjecturamos com apoio nos teólogos que só poderia ser removida por um bispo católico, mas fazendo alguma declaração sobre isso, ou alegando que ele retirou a infâmia de direito, pois ao ordenar deve-se **seguir os ritos, solenidades e cerimônias necessárias prescritas pelo último documento da Igreja sobre ordens sacras, no pontificado do Papa Pio XII**, e, portanto, a pessoa deve ser idônea, sem impedimentos e irregularidades. Do contrário, ordenando uma pessoa sem a remoção de sua excomunhão e de sua

infâmia, comete-se um sacrilégio, a pessoa ordenada fica impedida de exercer a ordem e **quem receber seus sacramentos também comete sacrilégio.**

> Algum bispo que ama suas ovelhas permitiria que elas ficassem cometendo sacrilégios com tal clero? Eu creio que não possa existir um bispo tão malévolo assim.

E quando os fiéis mais devotos do bispo questionam sobre o assunto, o bispo diz que o juramento antimodernista e uma profissão de fé simples já remove todos os impedimentos citados acima, sem mostrar-nos nenhum documento e nenhum canonista a esse respeito. Como podemos acreditar nas palavras de homens que não nos ensinam que estamos errados? Por caridade cristã, queria que o bispo mostrasse e ensinasse que estamos errados, seria eu o primeiro a me desculpar pela ignorância e pela falta, mas onde está nosso erro? Até agora, TODOS OS CANONISTAS da Igreja sobre o CDC 1917 são unânimes em dizer da OBRIGATORIEDADE da abjuração e da remoção da infâmia para se receber o perdão no foro interno e externo e para poder receber sacramentos licitamente.

> Devemos dar as costas a unanimidade dos canonistas oficiais e da bula de promulgação do CDC, jogar tudo ao lixo, fingir que nada está acontecendo e seguir a ordem injusta do bispo? Aceitar tal padre e levar nossos filhos a ele?

Somos leigos sedevacantistas, **não leigos da fraternidade São Pio X**, que seguem cegamente seus sacerdotes sacrílegos, sem nunca questionar. Estudamos e odiamos profundamente o modernismo e o liberalismo, e toda a palhaçada que fazem com a fé das pessoas e principalmente dos iletrados e pequeninos.

Além disso, outro padre modernista do mesmo bispo, calunia os leigos das missões, confessa com hereges, mente e coloca leigo contra leigo, usa missal de Ipad (talvez o primeiro do mundo da tradição), não estuda teologia moral e sai murmurando e maldizendo publicamente contra os fiéis na ausência deles, degradando-os e os difamando sem nenhuma necessidade, dentre outras coisas escandalosas e testemunhadas por vários fiéis, sem eles terem feito nada contra tal padre, pelo contrário, o promoveram, e o promoveram muito, o trataram com carinho e o receberam como Cristo em seus lares, e tudo isso foi mostrado ao pastor.

> Saibam todos que é por esse padre modernista e seu dirigido espiritual imbuído com seu espírito liberal donde o diabo começou a destruir toda a obra de anos do bispo [Dolan] totalista na Terra de Santa Cruz.

Agora somos ovelhas sem pastor. Os cães que tanto ladraram para o bispo, esperando que ele se atentasse aos latidos feitos contra os lobos, agora estão vendo que foi inútil, e pior, ao que tudo

indica, é o próprio pastor que está deixando os lobos destruírem o rebanho.

Uma solução evidente que poderia se ter tomado era remover o padre modernista de seu local, fazê-lo estudar próximo ao bispo, destilando e removendo, dia após dia, todo pensamento liberal e modernista de tal padre, pois junto ao bispo, não poderia relaxar nos estudos, jogar vídeo game e teria que se remendar-se ou procuraria a sua turma. E para o outro padre que não fez abjuração? Que se faça abjuração dessa seita anticatólica com toda alegria e prontidão! Pedir desculpas pelo mal que fez e fazer penitência pelos sacrilégios cometidos. Aos leigos caluniados como sacrílegos quando o pastor os solicitou o cânone 119, sem dar explicação nenhuma, dando margem a interpretações de ineptos de que éramos sacrílegos, era, no mínimo, algo certo, devolver-nos a fama.

> Se tudo isso fosse feito, seria um gesto de humildade e sobriedade, um gesto de santidade, um gesto que salvaria a moral do bispo e, com toda certeza, atrairia mais fiéis autenticamente católicos ao pastoreio dele.

Mas a solução foi expulsar os fiéis que eram como os cães mais leais e mais devotos de guarda, calar as suas bocas com o cajado e deixar que as ovelhas (as mais inocentes) se iludam e sejam devoradas pelos lobos, e para que o pastor não veja essa cena tão drástica e lastimável, a solução dele foi viajar pelo mundo e se fixar em outro País ou deixar esses problemas nas mãos de outro padre recém eleito bispo.

> Os lobos comemoram. A máfia dos “religiosos” autodeclarados comemora. Os heréticos tesistas e olavetes comemoram. Os cães que os afastavam, agora estão tendo que morder o próprio epíscopo, e numa esperança tola, ver se ele desperta desse sonambulismo diabólico.

Estamos, contudo, alegres e na paz do Senhor, pois sabemos que envia castigos aos que Ele mais ama, e se Deus quer que fiquemos assim, para ver se teremos respeito humano e amor a um bispo ou a Doutrina ensinada pelo Magistério autêntico, então nunca foi tão fácil escolher o caminho correto. Deus tem melhor juízo que o juízo dos homens e o julgamento há de chegar a todos, bem-aventurados são os que são perseguidos e caluniados por causa de Seu nome.

Jamais abandonaremos a Verdade por respeito humano. Os lobos estão alegres com o quê? Agora os cães mais aguerridos estão livres e hão de atacar com mais fúria do que nunca, principalmente posto que esses lobos agora estejam aparentemente a “trabalhar” para o “bem das almas” sob aprovação eclesiástica.

Por fim, eis a pergunta ao Bispo que queria saber sinceramente;

> Como dorme com tranquilo sabendo que a quem muito foi dado, muito mais será cobrado?

Nossa Senhora de La Salette, rogai por nós.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:50:21 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:51:07 por Admin

O Clero do diabo

- [jorgemeribaran]
- 7 de abr. de 2024
- 6 min de leitura

Louis Veuillot & O SACERDOTE APÓSTATA

No final de 1861, o famoso publicitário religioso Monsieur Louis Veuillot, após suas viagens à capital do mundo católico, publicou uma pequena obra cheia de beleza intitulada O Perfume de Roma. Nele dedica um parágrafo à pintura em cores vivas do sacerdote apóstata, a quem chama de verdadeiramente infame; e parece oportuno reproduzir o referido parágrafo, cujas frases, embora um tanto duras em seu estilo bíblico, não podem deixar de trazer lágrimas de sentimento e horror aos bons sacerdotes, e talvez deter aqueles que infelizmente abrigam pensamentos ou ideias no caminho errado. Diz ele assim:

Os verdadeiramente infames.- Mas aqui está o verdadeiramente infame, em comparação com quem os outros parecem inocentes: "aqui está o monstro mais temível que o louco, pior que o pagão e o renegado.

Este infame Padre é inimigo da Igreja; Ele é o parricida, o Judas ainda coberto com a túnica dos Apóstolos e com a boca ainda cheia do Mistério divino.

Esse homem infame existe: eu o vi e o ouvi. Da Sinagoga ao Pretório ele desfila o cinismo da sua traição gritando: Por trinta moedas vendo o Justo.

Dê-me trinta moedas de dinheiro e entregarei o Vigário de Jesus Cristo, e emprestarei meu nome e minha vestimenta sacerdotal para enganar a ignorância dos fiéis!

Dê-me trinta moedas de dinheiro e serei Caifás e abraçarei Herodes e Pilatos, e direi que Pilatos mantém a ordem e que Herodes mantém a fé!

Dê-me trinta moedas de dinheiro e apresentarei queixa contra ele.

que você não inventará, e eu o condenarei como um violador dos mandamentos divinos, e o esmagarei com insultos mais mortais que os seus, e com calúnias às quais é dado maior crédito, e invocarei o interesse do Céu!

Dê-me trinta moedas de dinheiro, e irei a Roma e direi novamente, com meus lábios sacerdotais, que a liberdade morreu, que a Religião está morrendo, que o Vigário de Jesus Cristo mata a fé, que é hora dele deixar de reinar, que Ele é um usurpador, que Deus deu o trono a você, e não a ele, e que a salvação do povo exige que ele pereça.

E quando você o tiver destronado, por trinta moedas, subirei ao altar e cantarei o Te-Deum, e se você o crucificar, por trinta moedas abençoarei os algozes!

Infame! Te desprezamos: por maior que seja a paixão do teu espírito, o crime está no teu coração, e esse crime é demasiado grande. Maldito seja você pelo crime do seu coração!

Maldito seja você para as pessoas que você escandaliza: maldito seja você para os sacerdotes consternados! Que a mulher que te concebeu amaldiçoe as suas entranhas; que o Bispo que te consagrou amaldiçoe a sua mão; amaldiçoado no céu.

Maldito seja, porque você vende a Santa Igreja que lenta e ternamente o formou para ser um sacerdote segundo o seu coração, voltando contra ela os seus próprios cuidados e os poderes que ela lhe deu.

Maldito seja, Ostiário, que abre as portas ao inimigo e toca o sino da rebelião. Leitor, você faz mentir os Livros Sagrados: Exorcista, você invoca Belzebu: Acólito, você se tornou um acólito de Satanás.

Maldito seja você, diácono prevaricador, você que recebeu o espírito de Deus *ad robur* para defender a propriedade da Santa Igreja, e que diz aos ladrões que o domínio sagrado lhes pertence.

Maldito seja você, sacerdote sacrílego, profanador do altar, parricida abominável, violador dos santíssimos juramentos. Tudo o que você vende, você vende dez vezes, e é você quem se diz: seria melhor para você se você não tivesse nascido.

Se você não se arrepender, que Deus conte seus passos na vida do mal e não se esqueça de nenhum; Que acumule sobre sua cabeça o fardo e as manchas dos pecados que você fez cometer e de todos aqueles que você conseguiu perdoar.

Que todas as bênçãos que você recebeu e nega se voltem contra você; Que eles caiam sobre você e o aniquilem, como um Satã sacramental. Que a unção sagrada queime você; queime as mãos estendidas para receber os dons dos ímpios, queime a testa, na qual deveria irradiar a luz do Evangelho, e que concebeu maus pensamentos.

Félix Sardá e Salvany

O CLÉRIGO APÓSTATA É O PRIMEIRO FATOR QUE O DIABO PROCURA

O clérigo apóstata é o primeiro fator que o diabo procura para a sua obra de rebelião. Ele precisa apresentá-lo de forma autoritária aos olhos dos incautos, e para isso nada é tão útil quanto o endosso de algum ministro da Igreja. E como, infelizmente, nunca faltam clérigos corrompidos nos seus costumes, caminho mais comum da heresia; ou cego de orgulho, também uma causa muito

comum de todos os erros; Por isso, nunca lhe faltaram apóstolos e apoiantes eclesiásticos, seja qual for a forma como se apresentou na sociedade cristã.

Judas, que começou no seu próprio apostolado a murmurar e a semear dúvidas contra o Salvador, e acabou por o vender aos seus inimigos, é o primeiro tipo de sacerdote apóstata e semeador de joio entre os seus irmãos; e Judas, observe, foi um dos primeiros doze sacerdotes ordenados pelo mesmo Redentor.

A seita dos Nicolaítas originou-se do diácono Nicolau, um dos primeiros sete diáconos ordenados pelos Apóstolos para o serviço da Igreja, e companheiro de Santo Estêvão, protomártir.

Paulo de Samósata, grande heresiarca do século III, foi bispo de Antioquia.

Dos novacianos que tanto perturbaram a Igreja universal com o seu cisma, o padre de Roma Novaciano foi o pai e autor.

Melécio, bispo da Tebaida, foi o autor e líder do cisma meletiano.

Tertuliano, também sacerdote e apologista eloqüente, cai e morre na heresia dos montanistas.

Entre os priscilianistas espanhóis, que tanto escândalo causaram em nosso país no século IV, estão os nomes de Instâncio e Salviano, dois bispos, a quem Higínio desmascarou e combateu; Foram condenados numa reunião do conselho em Saragoça.

O principal heresiarca que a Igreja talvez tenha tido foi Ário, autor do Arianismo, que veio arrastar atrás de si tantos reinos quanto o Luteranismo de hoje. Ário era sacerdote de Alexandria, rancoroso por não ter alcançado a dignidade episcopal. E havia clero ariano nesta seita, a tal ponto que grande parte do mundo não teve outros bispos ou padres durante muito tempo.

Nestório, outro dos hereges muito famosos dos primeiros séculos, foi monge, sacerdote, bispo de Constantinopla e grande pregador. Dele veio o Nestorianismo.

Eutiques, autor do Eutiquianismo, era sacerdote e abade de um mosteiro em Constantinopla.

Vigilante, o taverneiro herege tão carinhosamente satirizado por São Jerônimo, fora ordenado sacerdote em Barcelona.

Pelágio, autor do Pelagianismo, objeto de quase todas as polêmicas de Santo Agostinho, era um monge, doutrinado em seus erros sobre a graça por Teodoro, bispo de Mopsuesta.

O grande cisma dos donatistas incluiu um grande número de clérigos e bispos.

> “Destes diz um historiador moderno (Amat, Hist da Igreja de J. C): nem ameaça que pudesse desviá-los de sua opinião. Os bispos consideravam-se infalíveis e impecáveis; Indivíduos com estas ideias imaginavam-se seguros em seguir os

> seus bispos, mesmo contra as evidências.

Dos hereges monotelitas, Sérgio, patriarca de Constantinopla, era o pai e médico.

Dos hereges adotivos, Félix, bispo de Urgel.

Constantino, bispo da Natólia, caiu na seita iconoclasta; Tomás, bispo de Glaudiópolis, e outros prelados, contra os quais lutou São Germânico, patriarca de Constantinopla.

Do grande cisma do Oriente não é necessário dizer quem foram os autores, pois sabe-se que foram Fócio, patriarca de Constantinopla, e seus bispos sufragâneos.

Berengário, o perverso desafiante da sagrada Eucaristia, foi arquidiácono da catedral de Angers.

Vicleff, um dos precursores de Lutero, foi pároco na Inglaterra; John Huss, seu companheiro de heresia, também foi pároco da Boêmia. Ambos foram executados como líderes dos wiclefitas e hussitas.

De Lutero só precisamos lembrar que ele era um monge agostiniano de Wittenberg.

Zwingli era pároco de Zurique.

De Jansenius, autor do maldito Jansenismo. Quem não sabe que foi bispo de Ipres?

O cisma anglicano, promovido pela luxúria de Henrique VIII, foi apoiado principalmente pelo seu arcebispo favorito, Crammer.

> “Na Revolução Francesa, os escândalos mais graves na Igreja de Deus foram causados por padres e bispos revolucionários. O horror e o medo são causados pelas apostasias que afligiram os bons naqueles tempos tão tristes. A Assembleia Francesa testemunhou por isso cenas que os curiosos podem ler em Henrion ou em qualquer outro historiador.

A mesma coisa aconteceu mais tarde na Itália. São conhecidas as apostasias públicas de Giobertí e do Irmão Pantaleone, de Passaglia, do Cardeal Andrea.

Em Espanha houve clérigos nos clubes da primeira era constitucional, clérigos nos incêndios de conventos, clérigos ímpios nas Cortes, clérigos nas barricadas, clérigos nos primeiros introdutores do protestantismo depois de 1869. Havia bispos jansenistas em abundância no reinado de Carlos III.

> Vários destes pediram e muitos aplaudiram nos caminhos pastorais a iníqua expulsão da Companhia de Jesus. Hoje, em várias dioceses espanholas, alguns clérigos apóstatas são publicamente conhecidos e casam-se imediatamente, como é lógico e natural.

Note-se, então, que de Judas ao antigo Padre Jacinto, a raça dos ministros da Igreja que são traidores do seu Chefe e vendidos à heresia, segue-se sem interrupção. Que ao lado e em oposição à tradição da verdade, existe também na sociedade cristã a tradição do erro; Em contraste com a sucessão apostólica de bons ministros, o inferno tem a sucessão diabólica de ministros pervertidos. O que não deveria chocar ninguém. A este respeito, recordemos a frase do Apóstolo, que não se esqueceu de nos alertar: É preciso que haja heresias, para que se revele quem entre vós é o verdadeiramente testado.

Félix Sardá e Salvany

Revisão #3
Criado 3 maio 2025 22:51:45 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:53:20 por Admin

Nem tesista, nem conclavista

- jorgemeribaran
- 21 de jun. de 2024
- 52 min de leitura

Atualizado: 22 de jun. de 2024

A posição católica atual da Igreja face aos seus inimigos é a *vulgarmente* chamada de sedevacantista, porém, assim como a posição dos sedeplenistas (ou sedeantipapaplenistas), também no sedevacantismo existe uma infinidade de grupos com princípios por vezes totalmente opostos. Esse é o caso daqueles *sedevacantistas* conhecidos como conclavistas, que almejam juntar bispos ou qualquer outro em um lugar qualquer da terra para eleger um *papa,* e os conhecidos sedeprivacionistas ou tesistas (*de tese de cassiciacum*), que reconhecem a eleição dos hereges *novus ordo* como válida e lícita e dizem que o Papa Francisco é na verdade somente um Papa material. Dentro desses dois subtipos existem também grupos de pensamentos contrários, não sendo grupos coesos.

Pois bem, a nossa posição não é de nenhuma dessas fábulas. Somos da posição *totalista* (termo inventado pelos tesistas) ou *sedevacantismo belarminiano* porque não reconhecemos Bergoglio como um Papa material, mas sim como **um antipapa e um intruso.** Sua eleição é nula e inválida **por direito divino**, pois um herege *pecador público* não pode ser eleito cabeça da Igreja não sendo membro da Igreja, e **por direito eclesiástico positivo**, pois alguém que foi herege e cismático antes de ser elevado ao papado é inábil para receber o pontificado segundo a bula _Cum Ex Apostolatus (_ela não dá uma censura, mas sim uma **inabilidade**) do Papa Paulo IV, renovada e reafirmada por S. Pio V e referenciada pelo CDC 1917, **nunca abolida** por nenhum Papa da Santa Igreja, portanto, em pleno vigor.

Todavia se não aceitamos Bergoglio como Papa e nem como Papa material, por que não podemos eleger um papa como querem os conclavistas?

Os grupos conclavistas são escandalosos e de linhagem inválida ou duvidosa, e já tiveram seus muitos antipapas, eu me pergunto por que nenhum deles se contentou com o seu antipapa escolhido e sempre querem ficar promovendo um novo conclave escandaloso?

Enfim, a diferença dos totalistas para os conclavistas é bem evidente.

1º) não podemos fazer um *conclave* extraordinário **enquanto houver um antipapa intruso em Roma**, principalmente se ele ainda é reconhecido como papa por uma parte dos católicos. Só

iriamos fazer mais um *papa* duvidoso, ou alguma piada blasfema com o *titulo de papa*, como fizeram a maioria dos grupos conclavistas durante a história, só podemos *julgar e punir* o antipapa heresiarca em um concilio geral imperfeito, julgar e punir não é o mesmo que declarar, a declaração de que ele não é papa não é necessário, pois é notória a sua heresia, um herege não pode ser eleito Papa por lei divina.

2º) Devido ao reconhecimento por parte de alguns católicos, **deve-se primeiro**, como afirmam os doutores, **recorrer ao braço secular liderado por um (alguns) bispo(s)** para **travar guerra contra o intruso** e contra todos os antipapas que existirem (inclusive os do *palmar de troya* ou algum outro que possa vir a existir).

3º) após **a captura do intruso**, aí então se convocaria o concílio geral imperfeito, para primeiramente; **provar e convencer a heresia, cisma e apostasia do antipapa** em um julgamento público, e depois; eleger um Papa **em Roma.**

Claro que isso tudo é muito duro e difícil de se obter, porém não é impossível e tem base teológica e canônica, assim não tomamos um princípio herético (como fazem os *Reconhecer conclave novus ordo* com sua tese de cassiciacum ou *os cismáticos práticos e teóricos* R&Rs) e nem blasfemo e ilegal (como fazem os conclavistas de circo), **a realidade é** que uma seita maçônica eclesiastica infiltrou-se e conseguiu dominar toda a curia romana e o pontificado para então destruir toda a Igreja de Deus com sua missa nova bastarda e sacramentos inválidos, doutrinas perversas e más, escandalos e canonizações blafemas, etc. Por isso, a posição católica correta é a totalista, aqueles que aceitam o castigo dado por Deus nesses nossos tempos, fazendo penitência para aplacar a Ira do Senhor, difamando e combatendo os lobos e rezando para a destruição e humilhação dos inimigos de Cristo.

Por Yuri Maria, 21 de junho de 2024, dia de São Luís Gonzaga.

(Irei colocando referências abaixo, no decorrer do tempo aqui- grifos e [*comentários*] meus)

Tratado da eleição do sumo pontifice - Passerini - 1654.

[*algumas coisas no texto estão resolvidas por outros teólogos, Passerini era da posição refutada do cardeal Caetano, apenas o divulgo aqui, para o leitor entender a evolução teologica dos teologos mais antigos até os mais modernos e para mostrar que de nenhuma maneira Passerini apoia a Tese de Cassiciacum]*

4.No entanto, parece ser o que pode ser exceção contra a eleição do Papa é distinguido, porque **a eleição do Papa pode ser nula, ou por parte dos eleitores, ou por parte do eleito, ou por parte da eleição.** Por parte dos eleitores pode ser exceção de furor atual, ou amnésia no tempo da eleição, ou que algum cardeal não seja diácono, e nem seja privilegiado, ou que não seja legítimo cardeal Panorm. no cap. licet de elect. num. 10. Iacobat. l. 4. q. 4. s. terceiro caso pag. 201. Azor. par. 2. l. 4. c. 5. q. 8. Ver. que res super 10: a S. Thom. 2. 2. q. I. disp. 2. art. 2. .....

5.**Por parte do eleito, podem ser exceção de defeitos, que pelo direito natural ou divino tornam nula a eleição** *Panorm. no cap. licet num. 11. de elect. Azor. p. 2. l. 4. cap. 5. Lauor. cap.*

6. num. 34. Io: a S. Thoma 2. 2. disp. 2. a. 4. Iacobat. onde mencionado. E assim pode ser feita exceção de fúria, ou amnésia *Panorm.* onde mencionado. Navar. cap. se quando exceto. 10. num. 4. e defeitos naturais semelhantes, sobre os quais não é necessário um exame exato, como v.g. se o eleito for hermafrodita, mudo, surdo, e ca. que, como diz Baldus no cap. licet num. 7. de elect. não deve ser feita tanta questão sobre essas ambiguidades e ineptidões, pois os cardeais não são tão tolos para propor tais tipos de pessoas, e outros defeitos se não tornam a pessoa incapaz da autoridade pastoral, como é incapaz a mulher, e não tiram o uso da razão, e o consentimento do eleito, não tornam nula pela lei natural ou divina a eleição, Iacobat. l. 3. d. I. pag. 150. s. De hermafrodito.

6 Por defeitos morais pode-se contra o eleito ser apresentada a exceção de heresia. *Panorm. em d. cap. licet, e ali Palasi num. 4. Barbol. num. 12 10. de S. Tomás. 2. 2. disp. 2. 4. 2 Turrecrem cap. Si quis pecunia dist. 79. Navar. onde mencionado Azor. d. cap. 5. q. 7. Thesaur. in v. Conclave cap. 4. Lauor. tit. 4. cap. 6. num. 35. e outros comumente*. Isso, no entanto, deve ser entendido com limitação **ao pecado de direito antigo. Pois se o eleito repudiar a heresia, essa exceção não pode ser apresentada contra ele, pois nem mesmo um herético deve ser deposto do Pontificado, a menos que seja pertinaz e incorrigível,** e como dito na quaest. 30. a eleição de um herético não é de direito divino automaticamente nula, embora deva ser anulada se o eleito for acusado **apenas** de heresia. Portanto, para invalidar tal eleição, é necessária a sentença da Igreja. **No entanto, a exceção é válida se o eleito, após a eleição, continuar a ser incorrigível. De fato, conforme o direito novo Constitent. 19. de Paulo IV. Cum ex Apostolatus, e renovado por Pio V. conforme mencionado anteriormente, pode ser apresentada a exceção de heresia e cisma contra a eleição do Papa, porque, de acordo com essas constituições, a eleição daquele que uma vez foi herético ou cismático é nula.** E assim, mesmo que tais eleitos estejam na posse de sua administração**, é lícito ao clero e ao povo se afastar da obediência a eles, se for provado que uma vez foram heréticos ou cismáticos.**

10. No que diz respeito **à forma**, podem ser opostos à eleição do Papa todos, e apenas aqueles defeitos, dos quais a eleição é nula por si mesma, como se a eleição fosse realizada enquanto um Pontífice estivesse vivo Iacobat. l. 3. a. 1. pag. 149. ed. 2. e como são aqueles que estão contidos nas Constituições de Gregório XV. Aeterni Patris s. caso a eleição fosse celebrada em outro lugar que não no Conclave.

11. Mas permanecendo isso, resta inquirir como se pode objetar contra a eleição do Papa. Pois pode-se objetar de duas maneiras contra alguém, a saber, primeiro, pela lei, apontando nulidades, que devem ser provadas perante o juiz competente, mas não prestando-lhe obediência enquanto isso, não o removendo, mas deixando-o em sua posse até que **a causa do Papado seja definida perante Concílio**, e pronunciado o valor ou nulidade da eleição, e tal exceção pode ser chamada de exceção de direito, mas não inteiramente de fato, porque o intruso não é despojado por meio de fato, e essa é a exceção que, segundo o decreto do Concílio Constância. ses. 3. pode ser apresentada contra a eleição do Papa se for presumida feita por medo. Pois ali o Concílio não remove o eleito, ou suspende a administração do Papado, exceto pelo tempo de celebração do Concílio, no qual não quer que o eleito presida, mas por enquanto suspende sua administração. Além disso, proíbe expressamente, **que outra eleição seja realizada enquanto isso**, e permite que o eleito permaneça em sua obediência e posse. E dessa maneira, qualquer nulidade pode ser

oposta à eleição do Pontífice por objeção, mesmo que seja oculta, e não notória, **desde que os oponentes acreditem que podem prová-la**,** o que devem jurar, como decretou o Concílio Constancia sobre os oponentes. E como sobre outros oponentes de eleições, e eleitos foi decretado no cap. Vt cerca de elect. in 6. [*N. do T. aqui não está se tratando de hereges manifestos, apesar de nos dar luzes no procedimento]*

12. Mas há outra exceção, que é de direito, e de fato, porque não apenas pelos oponentes se opõe alguma nulidade contra a eleição e o eleito, mas se negam completamente a obediência ao eleito, e onde ele deseja permanecer no Papado, mesmo com força, e pelo poder do braço secular é deposto da sede, e outro Papa é eleito. E esta é a exceção, sobre a qual os antigos DD. duvidaram se poderia ser dada contra a eleição do Papa. Pois, como observa Card. Iacobat. l.4.de Concil. ar. 4. ver. 4. cum DD. pag. mihi 242. litt. E. cum DD. in cap. licet de elect. dizem, que contra a eleição do Papa não pode ser excetuado, **mas deve o Papa nulamente eleito ser acusado,** a intenção deles é, que nesses casos não deve ser impedido de administrar sem Concílio, **porque não pode ser acusado senão perante o Concílio** cap. si Papa dist. 40. & cap. si fals. de haeret. in 6. O que se o Concílio, congregado perante ele, pudesse excetuar, e o concílio sem outra acusação poderia proceder. E essas exceções, que são chamadas de exceções de direito, como dito têm a força de ação, e acusação, pois esta é a força da acusação extrajudicial, que é dada contra a eleição, portanto, quando os doutores disseram que em alguns casos não pode ser dada exceção, mas então pode apenas o nulamente eleito ser acusado, queriam, que então não pode ser excetuado de direito, e de fato, mas apenas de direito sendo acusado, e por isso acusando e provocando ao Concílio, para que por ele seja declarado se as exceções são válidas, admitido o eleito interinamente e em sua administração permanecendo, se estivermos no tempo de excetuar, ou não de direito, mas propriamente acusando, se a exceção não tiver mais lugar. [*N. do T. aqui também não está se trata de hereges manifestos, apesar de nos dar luzes no proceder totalista]*

13. Portanto, diz-se que onde qualquer nulidade, e de qualquer causa, **venha ser notória contra a eleição do Papa**,** enquanto houver tempo para excetuar pode ser excetuado, e de direito, e de fato, **se o eleito não desejar pacificamente descer da sede pode o fazer-se mesmo com força e pelo poder do braço secular ser expulso e deposto da sede, e outro Papa ser validamente eleito**.** Esta conclusão foi negada por alguns dos antigos, onde se trata da exceção de medo ou heresia, ou simonia, e sentiram, que contra o eleito recebido por duas partes dos Cardeais nesses casos não pode ser excetuado. O que sustentou C_ard. Iacobat._ *l.3.de Concil.a.1.de exceptione pag. mihi 152. & 153. E a favor desta sentença pag. mihi 148.v.sed quid si Papa refere Alanus, Vincentius, Innocent. Compostell. Io. Audr. Anton. Card. Panorm. Anchar. Io. de Imola, Card. & Henr. Boich.* querendo contra o eleito por duas partes dos Cardeais, e recebido ou na posse do Papado existente, não pode ser excetuado por crime de heresia, **mas pode ser acusado.** O mesmo sustentou *Iacobat. lib.4.ar.4.v.Ex hac conclusit pag. mihi 236. lit.D. Mas Innoc. Io. Andr. & Compostella* absolutamente quiseram, que contra a eleição do Papa não pode absolutamente ser nada excetuado, **exceto por crime de heresia, onde ele pode ser acusado,** pois o eleito pela eleição adquire o direito na coisa, portanto a exceção não é proporcional, pois é dada contra o requerente, mas o eleito em Papa não requer nada, pois pela eleição adquire pleno direito, pelo que consentindo à eleição já possui. Mas Panorm. antes da posse do Papado admite poder excetuar, até mesmo após a posse depois de admitida, pode ser dada exceções até de defeitos, que por causa natural tornam **nula a eleição**, como o fato de que

o eleito seja uma mulher, um louco, ou uma criança.

15. Sobre o crime de heresia, ou cisma, está presente a Constituição 19. de Paulo IV. Cum ex Apostolatus, que dá a faculdade de se afastar da obediência de quem se demonstrou ter sido herético ou cismático em algum momento. E sobre o crime de simonia a mesma coisa é estabelecida por Júlio II, e é dada aos cardeais a faculdade, e o poder de despojar o intruso, e eleger outro, como muitas vezes foi provado. **E o mesmo deve ser dito sobre toda nulidade notória, pois em casos notórios não é necessário um julgamento****,** e Turrecremat ensinou bem no *cap. Se doc dif. 79. 16*. Falando de outra questão, quando precisamente contra a eleição do Papa pode ser excetuado principalmente esta exceção de direito, e falando de fato, pode parecer, que não deve ser considerada se o Papa eleito está, ou não está recebido, ou se está ou não em posse de administrar o Pontificado, mas que também pode ser excetuado contra o recebido. Tanto porque nas mencionadas Constituições está expressamente contido, que o Papa assim nulamente eleito também após a recepção, e entronização, e administração pode ser expulso, é tanto assim também no *cap. Em nome do Senhor dist.23. e cap.* dist.79. e na Constituição do *Pater eternus* de Greg. XV. Que prescreve absolutamente, **que o intruso não seja considerado como Apostólico, mas como Apostático, e que não se obedeça a ele****.** Em seguida, diz que isso é ponderado por Innoc. e que aqueles que o seguem em matéria de recepção, ou posse no papado, é considerável, quando o eleito está em ação, onde ele consentiu na eleição, se ele foi legitimamente eleito, ele deve ser considerado como Deus, e possui plena autoridade sobre toda a Igreja, onde ele tem poder absoluto sobre toda a recepção e consentimento da Igreja, de onde ele pode prescrever, e forçar a Igreja a recebê-lo e obedecer-lhe. E, portanto, **onde está notório que o Papa é nulamente eleito, ainda que ele tenha sido aceito e esteja administrando, mas aqueles que o receberam podem negar-lhe obediência e podem até mesmo expulsá-lo,** isso é, de fato, o que pode ser acusado, mas contra toda a eleição, de direito, e de fato pode ser excetuado.

25. No caso de heresia, no entanto, há dificuldade na Constit. 19. de Paulo IV. de onde se obtém que se a qualquer momento depois que o Papa foi comumente recebido por todos, for encontrado que ele foi alguma vez antes de sua eleição herege, ou cismático, a própria eleição é considerada nula, e os atos feitos por ele são considerados inválidos.

26. Mas se o sentido dessa Constituição é que, não obstante o Papa tenha sido recebido por toda a Igreja universal, ainda assim sua **eleição perante Deus e a Igreja seja nula**, se em qualquer momento posterior aparecer que o eleito foi alguma vez herege ou cismático, e então tanto a eleição quanto os atos feitos por esse Papa devem ser considerados nulos, e é permitido afastar-se de sua obediência, **e evitá-lo como herege, e até mesmo, se necessário, invocando o braço secular, removê-lo violentamente.** Pois, do contrário, por parte do que é possível ser diferente, ou do que pode aparecer, não é o mesmo que aparecer ser certo, nem pode ser objeção da fé infalível, segue-se por evidente consequência que não é certo em nenhum momento que essa pessoa seja o Papa legítimo na Igreja, e que na Igreja de Deus seja o verdadeiro Papa, mas nem que os atos feitos pelo Papa sejam legítimos, verdadeiros e válidos, e que os Santos Canonizados sejam tais, e que aquilo que se diz ser de fé seja tal, porque não é certo sobre nenhum Pontífice, que não foi, ou que não pode aparecer, que foi herege, ou cismático, nem vale se alguém recorrer à certeza ou à impossibilidade moral, que porque é moralmente impossível que algum Papa tenha sido herege ou cismático antes de sua promoção, e que isso possa aparecer, tanto porque para

isso e algo não é certo dessa maneira, ou seja objeção de fé, é suficiente que por poder lógico ou metafísico possa ser diferente, e que possa acontecer que a Igreja erre em receber o Papa, e que possa ser, que o Papa recebido pela Igreja universal possa não ser o verdadeiro Papa, mas tal que a assistência infalível do Espírito Santo faça com que seus atos sejam revogáveis, e declarados nulos. E assim toda a Religião e a certeza da fé perece na Igreja de Deus.

27. Portanto, deve-se dizer uma de duas coisas: ou seja, que, considerando o sentido indicado de tal Constituição, Deus dirigirá os eleitores e a Igreja de tal maneira que nunca será eleito alguém que seja herege ou cismático, ou o defeito do eleito será manifestado para que não seja aceito sem oposição e **contradição de toda a Igreja****.** E assim a Conclusão estabelecida permanece, nem contra o Papa eleito e recebido por toda a Igreja pode ser feita a exceção de heresia ou cisma passado, ou de nulidade de sua eleição. Mas, ao contrário, tal exceção deve ser considerada imediatamente falsa e contrária à infalibilidade que a Igreja possui, possui ainda sobre a verdade e validade da eleição por ela aprovada. E embora possam dizer que o Papa pode ser acusado de heresia presente, o que eu não acredito ser possível, porque acredito que Deus nunca permitirá que um Papa herege seja dado, como até agora nunca foi dado, como bem provam *Gravin. tom. 4. contr. 7. §. 3. pag. 318. e Bozunius em Pontifical. Rom. cap. 26.* No entanto, isso não poderia dar uma exceção de nulidade da eleição do Papa, mas poderia bem ser feito para que um Papa, que é verdadeiramente eleito e legítimo, fosse deposto, se ele fosse incorrigível. Portanto, contra um Papa aceito por toda a Igreja não pode haver uma exceção válida de nulidade da eleição.

28. Ou deve-se dizer (e isso é completamente razoável) que as ditas Constituições não estão no sentido que foi suposto, mas que naquela parte da Constituição, a saber: *Nem pela aceitação do ofício de consagração, ou subsequente posse de governo e administração, como se fosse, ou entronização do próprio Pontífice Romano, ou adoração, ou obediência prestada a ele por todos e causas de tempo nas premissas ditas, ou pode ser dito ou pode prevalecer,* essa palavra por todos não se refere a toda a Igreja, mas a todo o Colégio dos Cardeais, ou aos Romanos presentes. Pois se tivesse querido referir-se a toda a Igreja, isso teria sido mais claramente expresso, como de fato deveria ter sido expresso, e porque não é verossímil que o Pontífice quisesse tornar duvidoso este artigo, a saber, a infalibilidade da Igreja ao receber o Pontífice, sim, a infalibilidade assistida pelo Espírito Santo para ele, que se comporta como **Papa sem a contradição da Igreja, e decreta sobre assuntos de fé e religião ex cathedra, pois disso depende a certeza da fé da Igreja, que deve ter um Pontífice como regra infalível de fé.** Então, porque o nome todos pode ter uma significação mais restrita e mais ampla nesta lei penal feita em ódio à heresia, e que entendida amplamente não é favorável à Igreja, mas pode ceder em grande dano aos fiéis, e à fé, e perigo de cismas e heresias, deve ser entendido estritamente e assim é suficiente se referir ao Colégio dos Cardeais, e o sentido é que pela aprovação de todos os Cardeais a eleição mencionada não pode prevalecer ao longo do tempo.

29. Acrescento que, como está decretado nessa Constituição, os atos realizados por tal Papa devem ser rescindidos, e declarados nulos, o sentido do Pontífice é conhecido, que **um Papa desse tipo, que uma vez foi herege, se isso aparecer não terá assistência do Espírito Santo** e o que ele fez deve ser rescindido. Portanto, se a intenção do Pontífice também for que essa aparência e o que dela segue possa ter lugar mesmo depois que o Papa tenha sido recebido por toda a Igreja, segue-se uma consequência necessária de que a intenção do Pontífice foi que o Papa eleito e recebido possa ser tal de quem aparece que não teve assistência do Espírito Santo e

que falivelmente fez o que fez e que a Igreja errou e teve um Papa falso como verdadeiro, e assim a existência do Papado na Igreja é falível e incerta. Como essas coisas são absurdas, deve-se evitar totalmente esse tipo de interpretação e dizer que não é de nenhuma outra. Se pelo zelo dos tempos aparecer, deve ser entendido do tempo hábil para discutir sobre a existência do Papado no eleito, que é o tempo que precede o consenso comum e a recepção da Igreja, e assim é necessário que pelo menos heresia ou cisma apareça iniciado de tal forma que impeça a recepção do eleito como Papa, e em tempo hábil foi feita alguma oposição de heresia ou cisma. Supondo que depois disso a eleição não convalesce nem pela duração do tempo, nem pelo consenso de todos os Cardeais. **Mas se a heresia aparecer, a eleição deve ser julgada nula****.** Mas depois da recepção, nenhuma oposição ou exceção deve ser admitida, porque então não é mais tempo hábil para colocar em dúvida a eleição do Papa. Adiciono que, como não é dos fiéis, mas somente dos Cardeais, eleger o Papa, o consenso dos fiéis não é aquele a partir do qual a eleição pode convalescer, mas este é o consenso dos Cardeais e, portanto, quando se diz que a eleição daquele que aparece ter sido herege não convalesce pelo consenso de todos, fala-se do consenso dos Cardeais, não verdadeiramente do consenso de todos os fiéis que não é a convalidação da eleição, mas a declaração infalível do valor daquela eleição depois que a causa do Papado não pode ser revogada em dúvida.

30. Em segundo lugar, diz-se que antes que o Papa seja pacificamente recebido pela Igreja, pode-se fazer exceção contra sua eleição, tanto de direito quanto de fato. E então tem lugar a doutrina *de Graciano. cap. Deus ergo. §. pater. 3. qu. 1.* que o Papa pode ser despojado mesmo que esteja na posse, nem deve ser restituído. Mas aqui deve-se distinguir três casos. **O primeiro é se a nulidade for notória.** O segundo é se a nulidade, embora em rigor não seja notória, é certa e indubitável. O terceiro é se a nulidade é apenas provável. Porque **na vacância do Papado, como Graciano advertiu, a Igreja não tem superior, que juridicamente conheça a causa, porque embora o Concílio Geral seja o Juiz dessa causa, no entanto, o Concílio não se reúne senão após longo tempo e com dificuldade,** e como *Panorm. em cap. licet de elect. advertiu Iacobat. l. 3. a. 1. §. sed stud. pag. 45.* é dito ser impossível que sem grande dificuldade não seja obtido, portanto, então que a Igreja tem, contra o intruso, tanto quanto possível, mesmo pelo caminho dos fatos.

31. No primeiro caso, portanto, **onde o intruso é notório**, muito menos é permitido fazer exceção de direito, e negar obediência ao intruso, e tratá-lo como excomungado e herege, mas em vez disso, antes de mais nada, **o intruso deve ser advertido para que desça do trono, se ele não fizer isso, os Cardeais oponentes e outros fiéis poderão persegui-lo, expulsá-lo à força e despojá-lo, conforme está expresso no *cap. si quis pecunia dist. 79 e na Constituição de Paulo IV e Júlio II.* E é indubitável e certo.** Assim Constantino, sobrinho do Duque de Tostona, foi exilado e por força inserido sem a eleição dos Cardeais, ordenado após um ano por Cristóforo Primicerio e Sérgio Sacelário, foi expulso de seu título e canonica e foi eleito Estêvão IV. Baron e Bzou. no ano 768. Ciaconius na vida de Estêvão IV. Cristóforo, também cardeal do título de S. Lourenço em Damaso, após a deposição do legítimo Papa Leão V. invadiu a Sé Apostólica, mas após sete meses foi expulso, embora outro tenha invadido a sede, que foi Sérgio III, que a Igreja sustentou até que após três anos ele foi novamente expulso. Baron e Bzou. no ano 907. Só observo que o melhor será seguir universalmente, conforme Júlio II disse no caso de intrusos simoniacos. Na §. licet e na §. ad cuius ele disse **que o intruso e herege de um lado**, e o intruso violentamente despojado de outro lado; pois os dois primeiros **foram concedidos a**

todos os fiéis**,** mas o terceiro aos Cardeais., pois no caso de um intruso, não é dos leigos liderar as batalhas, mas sim dos súditos, que sob a orientação e governo dos Cardeais na vacância do Papado, e do Concílio devem guerrear, e assim a melhor ordem será preservada, se os leigos permitirem ser guiados pelos eclesiásticos, e na sua direção, se moverem contra o Papa intruso sem se afastar da sua obediência, pois em assuntos de fé e religião, os leigos devem ser guiados e dirigidos, e não guiar e reger outros, exceto se o clero e seus pastores se afastarem da causa. E contra o intruso por simonia, deve-se considerar que, se a eleição simoniaca for declarada nula de pleno direito, deve-se observar que somente os Cardeais presentes na eleição podem fazer exceção à eleição simoniaca, pois esta exceção não é de direito natural, e foi excluída pelo Concílio de Latrão, no cap. licet de elect. E assim Júlio II concedeu esta exceção somente aos Cardeais presentes na eleição. 32. Portanto, onde eles não fizerem exceção, não há onde outro queira fazer exceção, ou em qualquer coisa eleita pelas duas partes dos Cardeais, molestá-lo sob o pretexto de simonia. Porque para quem não é concedida exceção contra a eleição, muito mais é proibido negar obediência ao eleito, ou tê-lo como excomungado, ou herege de um lado, e intruso violentamente despojado do outro lado; pois os dois primeiros foram concedidos a todos os fiéis, mas o terceiro somente aos Cardeais presentes na eleição. E assim, supondo-se a exceção dos cardeais, e com a sua imploração, os leigos ou outros também podem despojar o eleito simoniacamente notório do Papado.

33. No segundo caso, não pode de fato acontecer tão dificilmente, que a nulidade da eleição do Papa seja certa, evidente e indubitável, se não for notória. No entanto, se isso acontecer, pode-se contestar a eleição do Papa de direito e, de algum modo, de fato, **nos termos do Concílio de Constança**. Isto é, não recebendo o eleito, não prestando-lhe obediência, e não comunicando com ele, mas tratando-o como herege. As conclusões de *Panormitano no cap. Licet in n. 11. de elect. e DD.* administram que se deve apresentar uma exceção contra a eleição do Papa por heresia. Esta exceção é ao menos uma recusa exercida e uma não aceitação do eleito como Pontífice, e uma não comunicação com ele, porque ter alguém que se comporta como Pontífice, mas não é Pontífice, é ao mesmo tempo tratá-lo como apóstata e excomungado. E prova-se ulteriormente. Pois primeiro, falando de simonia, essa exceção é expressamente concedida lá; mas também contradizendo-se que o eleito ou assumido pela mancha da simonia por qualquer cardeal que participou da eleição pode ser contestado, como de heresia verdadeira e indubitável. Onde a simonia é certa e indubitável, há lugar para a exceção contra a eleição do Papa por simonia. E da mesma forma, onde a exceção é concedida a todos, para que não prestem obediência a tal eleito, e possam tratá-lo como herege excomungado, não comunicando com ele. E do mesmo modo, e mais verdadeiramente, considera-se que no mesmo lugar pode-se contestar por crime de heresia, porque (supondo-se Júlio II.) que a heresia verdadeira e indubitável possa ser contestada contra o eleito Papa, e pode-se decretar que possa ser contestada por simonia. Na verdade, é dito que onde se fala nos termos da Constituição de Paulo IV, deve ser considerado que a eleição não deve ser nula, a menos que a heresia, ou cisma seja notório, porque exige-se que a heresia apareça para a Igreja, o que não ocorre, a menos que a heresia seja notória, como dito acima.

34. Ampliado isso, para que seja permitido também àqueles que prestaram obediência a ele, retirarem sua obediência. Pois nos termos da Constituição de Júlio II, isso lhes é concedido no §. licetque e nos termos da Constituição de Gregório XV, **isso lhes é prescrito sob pena de excomunhão, quando os apoiadores desse intruso são excomungados, como também no cap. In nomine Domini d. 23. Portanto, quem anteriormente obedeceu a tal intruso deve**

retirar sua obediência, para não persistir na cumplicidade ou associação com o delito. Aqui é importante observar a distinção, que nos termos das referidas Constituições de Júlio II, é concedida a faculdade de exceção e retirada da obediência ao intruso por simonia, e tê-lo como apóstata. Mas isso não é ordenado sob alguma pena, a menos que sob pena de excomunhão se ordene aos cardeais que não ajam contra a referida Constituição, onde eles mesmos, ao elegerem simoniacamente, são excomungados, e também ao não reconhecerem tal eleito como apóstata, mas nos termos do cap. In nomine Domini e da Constituição de Gregório XV, os apoiadores, cúmplices, autores e seguidores do intruso contra as referidas Constituições são excomungados.

35. No entanto, diz-se que fora do caso notório, por mais certa que seja a nulidade da eleição do Papa, não é permitido em absoluto contestar de fato o intruso anterior, ou persistir na associação com ele, tendo-o como apóstata. **Mas somente nos termos do Concílio de Constança decretou.**

36. Tampouco obsta que Júlio II, na Constituição Cum tam divino § ad eius, conceda aos cardeais implorar o auxílio do braço secular para excluir e depor o intruso simoníaco, e ele fala no caso de simonia verdadeira e indubitável, porque nesse caso ele concedeu aos cardeais a possibilidade de exceção contra o eleito, e também a disjunção da simonia. E confirma-se, porque a simonia é um crime cometido principalmente pela mente, que consiste na mente, sem a qual não há eleição. A disposição de Júlio II teria lugar somente no caso de notoriedade onde poderia ser feita exceção contra o eleito de fato, e poderia até ser expulso pela força, se necessário. Terceiro, porque *Graciano, no §. soler. 1. q. 9*. ensina que **o Papa intruso pode ser despojado pela força, e não deve ser restituído,** quarto porque a razão de Graciano é que, no caso da eleição papal, não há Superior a quem se possa recorrer, mostrando que nesse caso **a Igreja se comporta como o Príncipe Supremo**, que de acordo com a opinião comum dos Doutores, **se o Príncipe advertido não quiser devolver o que deve, pode a Igreja travar guerra**, como ensina *Suárez d. disp. 13. de char. sect. 6. n. 2. e ensina Molina p. 1. de iust. tract. 8. disp. 43. Vasquez p. 2. d. 64. cap. 24. Salas p. 3. de censuris. disp. 208. dub. 17. n. 1003.* Portanto, os cardeais poderão de fato expulsar o intruso simoníaco pela força, se ele não quisesse se retirar após ser advertido, embora a simonia seja certa e indubitável.

37.Quanto a isso, responde-se ordenadamente, voltando a partir deste último ponto, e retrocedendo. Porque o Colégio de Cardeais não é Juiz como é o Príncipe Supremo, nem a Igreja na vacância do papado é propriamente Juiz, a não ser congregada em um Concílio legítimo. E assim é verdade que o Concílio Geral, se o intruso persistir contra sua sentença no papado, **pode destituí-lo pela força. Mas a Igreja não congregada em Concílio só pode proceder contra o intruso via exceção e de fato.** Portanto, se o Papa intruso é despojado fora do caso de notoriedade, é despojado sem a ordem jurídica adequada. Ao terceiro, diz-se que Graciano fala expressamente no caso de notoriedade, porque ele fala no caso de um intruso sem eleição legítima dos cardeais, enquanto aqui o discurso é sobre alguém que de outra forma foi canonicamente eleito por duas partes dos cardeais, e é apenas por pretexto de simonia que se faz exceção contra ele. Ao primeiro e ao segundo, diz-se que no máximo parece provar que no intruso por simonia, onde a simonia é indubitável, o intruso pode ser despojado pela força. Nem isso pode ser inferido como permitido em outros casos, porque onde a exceção não vale por direito divino, mas apenas por força do direito humano, como previsto pelo estatuto do Concílio de Latrão. no cap. licet, é proibida toda exceção contra o eleito por duas partes dos cardeais exclusivamente, e não pode ser

mais exceção por direito positivo, tanto quanto por direito divino.

38. No entanto, diz-se que nem no caso de simonia não notória pode o Papa ser expulso da posse sem esperar o julgamento do Concílio, porque, embora Júlio II. tenha concedido que possa ser dada uma exceção no caso de simonia verdadeira e indubitável, ele está falando da exceção de direito. Mas quando concede a faculdade de invocar o braço secular para excluir o intruso, ele fala mantendo o que é de direito neste ponto, e de acordo com os termos de outras decretais, que admitem isso **somente no caso de nulidade notória, em que não é necessário juiz.** Mas onde não há delito notório, o delinquente não pode ser condenado sem juiz, e ser removido pela força daquilo que ele possui. **Portanto, fora do caso de notoriedade, deve ser seguido o procedimento estabelecido pelo Concílio de Constança e deve-se aguardar o julgamento do Concílio.**

39.Daqui se segue que, fora do caso de notoriedade, não é permitido aos cardeais decidir por uma segunda eleição via fato antes do decreto do Concílio que invalide tal eleição anterior. Pois não é permitido haver duas cabeças na Igreja, e dois Pastores e dois Sumo Pontífices, portanto, onde há um, a menos que seja permitido despojá-lo do Papado, não é permitido introduzir outro. Portanto, fora do caso de notoriedade, não é permitido rejeitar o intruso via fato, nem é permitido eleger outro. Portanto, se outro for eleito, o primeiro deve ser mantido na posse. Aegid. porém, no cap. licet, que é referido pelo Cardeal Jacobat. l. 4. art. 4. pag. 257. e seguido por Lauor. **também arbitra no caso de heresia, se ocorrer que os cardeais elegerem um herege, e o eleito for recebido, e por um ano obedecido, e depois descoberto o erro mesmo notório, a obediência a ele retirada, que ainda assim o primeiro eleito deve ser mantido na posse até que a causa seja conhecida pelo Concílio.** No entanto, é dito que se o primeiro Papa for recebido pela Igreja sem oposição, **o segundo eleito é completamente cismático. Antes, porém, que o primeiro seja recebido pela Igreja universal no caso de notoriedade, ele pode ser despojado pela força, e outro pode ser eleito não obstante qualquer longo período de tempo.**

40. No entanto, neste caso, a eleição do outro é nula, é certo que no caso de medo a segunda eleição é por si mesma nula por decreto do Concílio de Constança. E considerando o direito comum no cap. consistorialimus, e cap. auditis de elect. deve-se dizer universalmente assim. Mas porque a eleição do Papa não está sujeita às leis de eleição comuns decretadas, e por outras razões, o Concílio de Constança temendo o perigo de cisma e ruptura na posse do Papado, todas as eleições suspenderam sua jurisdição, pois queria que, fora do caso de medo, a eleição posterior não fosse nula por si mesma, mas de fato deveria ser considerada válida, se em outros casos a primeira fosse declarada nula, e a segunda sem outro defeito substituída.

41.No terceiro caso, onde a nulidade induzida pelo direito positivo da eleição do Papa não é nem notória nem certa, mas apenas provável, diz-se que se não for certa e indubitável, por mais provável, e mais probabilíssimo que seja, não é permitido objetar contra a eleição do Papa, nem de qualquer forma afastar-se de sua obediência, se o Papa for eleito por duas partes dos Cardeais. A razão é que nenhuma lei positiva que induza a nulidade contra a eleição por duas partes dos Cardeais no caso de dúvida prevalece contra a lei de Alexandre III. no Concílio de Latrão contida no cap. licet, e que prescreve que o eleito por duas partes dos Cardeais deve ser considerado como o verdadeiro Papa, sem nenhuma exceção. As leis posteriores que derogam a lei anterior devem ser

interpretadas de forma mais estrita, para que, tanto quanto possível, se evite a correção das leis, o que deve ser evitado ao máximo, como repetido sobre a eleição no 6º Conselho Romano, 40, de onde Tusc. litt. C. concil. 103. e deduz que, onde a lei posterior derroga a anterior, deve ser feito, portanto, não é censurável quando em caso de dúvida pelas leis posteriores, a lei anterior deve ser conciliada. E mais ainda, porque de outra forma seria aberta uma amplíssima via para cismas e guerras devastadoras para a Igreja, e a eleição ao Pontificado se tornaria facilmente duvidosa, uma vez que, para evitar qualquer ocasião de cismas, e para que não haja dúvida se o Papa é legítimo, Alexandre III. no Concílio de Latrão quis que contra o eleito por duas partes dos Cardeais não fosse dada nenhuma exceção.

42. E isso parece mais verdadeiro, porque de acordo com a Constituição de Júlio II. a exceção de simonia não pode ser dada a menos que seja verdadeira e indubitável, e da mesma Constituição se considera que isso deve ser dito da exceção de heresia. Portanto, deve-se dizer o mesmo também nos termos da Constituição de Gregório XV. que não tem lugar onde a nulidade não é certa e indubitável. Pois, embora um defeito formal contamine a própria eleição, e o eleito não possa ser considerado eleito legitimamente por duas partes dos Cardeais de acordo com a forma estabelecida lá, no entanto, o Concílio de Latrão não requer nada além do consenso natural de duas partes dos Cardeais dado sob qualquer forma, e quer que, existindo isso. Portanto, nenhuma exceção é válida, nenhuma exceção fundada no direito positivo, como bem explica Panorm. no cap. licet de elect. num. 11. Portanto, onde quer que, e de qualquer parte, o direito positivo introduza alguma nulidade contra a eleição do Papa, se isso não estiver plenamente e perfeitamente claro, a posse sempre permanece para a lei anterior do Concílio de Latrão. E toda exceção deve ser rejeitada se não for indubitável, e por isso nem o Concílio Geral pode declarar nula a eleição de alguém eleito por duas partes dos Cardeais com base em simonia não certa e indubitável. E no caso de heresia, onde o eleito for provado suspeito de heresia de tal maneira que seja necessário que o Papa se purifique perante a Igreja, como fez o Papa Simaco no Concílio de Roma em 115, os Anais da Igreja narram isso no ano 500. O Papa faria isso suficientemente para esse efeito, se apresentasse a correta confissão de fé à Igreja. Mas onde o eleito professa e confessa a fé correta, não pode ser privado do Papado por suspeita de heresia, e nos termos da Constituição de Paulo IV. não por suspeita de heresia, mas se notoriamente aparecer que o eleito foi algum dia herético, sua eleição não subsiste. Portanto, onde a nulidade induzida pelo direito positivo seja duvidosa, embora provável, nenhuma exceção é válida contra a eleição do Papa. Portanto, se a heresia, ou simonia, ou medo não forem certos, não há lugar para a exceção.

43. Onde, no entanto, a nulidade é devido à falta de consenso natural das duas partes dos Cardeais, porque a exceção neste caso não é proibida no cap. Licet, como Panorm. ali mesmo tem, de onde este caso permanece a ser decidido pelo direito comum, e assim onde realmente permanecer dúvida, se alguém foi eleito por consenso natural de duas partes dos Cardeais, a eleição não pode ser considerada, para que o Papa certo possa dar essa exceção contra a eleição do Papa, como Panorm. tem no cap. licet. Mas antes do julgamento do Concílio Geral não pode ser privado do Papado, nem outro Papa pode ser eleito.

44. Mas será que em casos como este ou semelhantes, nos quais pelo direito pode-se excetuar contra a eleição do Papa, o eleito pode ser impedido pela força de aceitar a posse da administração do Papado. Responde-se que ele pode ser impedido negando-lhe força e obediência, e também resistindo-lhe com força se ele usar a força, porque um superior duvidoso que não está

em posse não pode obrigar à sua obediência, e assim ensinam João de São Tomás par. 3. q. 18. disp. 12. art. 4. Que se a lei e Ildefonso Batista des conscien. disp. 209. dub. 5. num. 1175. e se ele usar força, pode repelir força com força cap. Significasti el 2. de homic. cap. Si vero de sent. excom. cap. Dilecto eod. tit. in 6. Mas não é permitido impedir pela força, ou que ele ordene pela força, ou que aqueles que querem obedecer a ele não obedeçam. Porque o Papa pela força da eleição possui o direito de ordenar. E portanto, a menos que estejamos no caso em que é permitido repelir pela força o Papa, ele não pode ser impedido de admitir o Papado, com aqueles que desejam recebê-lo. E assim não pode ser impedido de, também da parte da Igreja, tomar posse em relação àqueles que desejam recebê-lo como Papa.

De Van Noort:

“É claro que tudo o que a Igreja declara diretamente deve ser mantido por todos, por exemplo, que a Vulgata contém a Palavra de Deus; que Pio XII é o cabeça da Igreja; que a doutrina deste ou daquele livro é herética. Chegou-se a estas decisões da seguinte maneira: toda tradução fiel dos livros inspirados contém as palavras de Deus, mas a Vulgata é uma tradução fiel, portanto... Qualquer bispo legitimamente eleito de Roma é o chefe da Igreja; XII foi legitimamente eleito; portanto... Qualquer livro que contenha esta doutrina é herético; mas tal e tal livro contém esta doutrina..." (Ver Igreja de Cristo , pág. 114; Elipses no original). O fato dogmático é deduzido através de um processo de raciocínio verdadeiro. Há uma premissa principal verdadeira e revelada: “Qualquer pessoa legitimamente eleita bispo de Roma é a cabeça da Igreja”. "***A infalibilidade da Igreja também se estende à disciplina geral da Igreja*** . Esta proposição é teologicamente certa. Pelo termo "disciplina geral da Igreja" entende-se aquelas ***leis eclesiásticas aprovadas para a Igreja universal para a direção do culto cristão e da vida cristã..*** [a Igreja] ***nunca pode sancionar uma lei universal que esteja em desacordo com a fé ou a moralidade ou que seja, por sua própria natureza, conducente ao dano às almas*** ".

o teólogo Berry nos diz na página 229 no manual de teologia

"UM PAPA DÚVIDO. *Quando há uma dúvida prudente sobre a validade de uma eleição para qualquer cargo oficial, há também uma dúvida semelhante sobre se a pessoa assim eleita realmente tem autoridade ou não.* Nesse caso, ninguém é obrigado a acreditar nele, pois é um axioma que uma lei duvidosa não gera nenhuma obrigação – lex *dubia non obrigat.* a quem ninguém é obrigado a obedecer, não é, na realidade, superior algum. *Daí a afirmação de Belarmino: um papa duvidoso não é papa de forma alguma.* “Portanto”, continua o Cardeal, “se uma eleição papal for realmente duvidosa por qualquer motivo,”. o eleito deve renunciar, para que uma nova eleição possa ser realizada. Mas se ele se recusar a renunciar, torna-se dever dos bispos ajustar a questão, pois embora os bispos sem o papa não possam definir dogmas nem fazer leis para o universal. Igreja, eles podem e devem decidir, quando a ocasião o exigir, quem é o papa legítimo; e se o assunto for duvidoso, eles deveriam prover para a Igreja elegendo um pastor legítimo e indubitável. Isso é o que o Concílio de Constança fez corretamente." "Os cardeais e membros da Igreja aceitaram o Antipapa Anacleto II, e uma minoria de cardeais e membros da Igreja aceitaram o Papa Inocêncio II até que São Bernardo de Claraval convenceu a maioria a mudar de posição (o que ele fez por sua própria iniciativa). "

O teólogo Doyle

“A Igreja é uma sociedade visível com um Governante visível. Se houver alguma dúvida sobre quem é esse Governante visível, ele não é visível e, portanto, onde houver qualquer dúvida sobre se uma pessoa foi legitimamente eleita Papa, essa dúvida deve ser eliminada antes que ele possa se tornar o chefe visível da Igreja de Cristo, o Beato Belarmino, SJ, diz: 'Um Papa duvidoso deve ser considerado como não Papa' e Suárez, SJ, diz: 'No momento do Papa'; No Concílio de Constança, havia três homens que afirmavam ser Papa... ***Portanto, poderia ter acontecido que nenhum deles fosse o verdadeiro Papa e, nesse caso, não havia Papa algum…”*** (Ver The Defense of the Catholic Church, [1927], pág. 124) É, portanto, possível que ***todos os membros da Igreja pudessem ter aceitado um daqueles homens que não era papa, como Vigário de Cristo*** .

Samuellius -1644.

Controversias disputadas da eleição canônica -

Quais são as condições necessárias da parte de quem é eleito para a eleição do Papa.

Questão XXX.

1. Resolvidas aquelas questões que dizem respeito à causa eficiente e formal da eleição, segue-se a consideração da causa material, que é a pessoa que é eleita, e que deve ter certas qualidades para ser eleita de forma válida ou honesta. Dentre essas qualidades, algumas são necessárias pelo direito natural e divino, outras pelo direito positivo. Pode-se imaginar que as leis que tratam da eleição de bispos também devem ser aplicadas à eleição do Sumo Pontífice, e assim é, *conforme Belarmino, no capítulo "licet" número 17 sobre eleições e capítulo 1, na quarta distinção 77. Campanil, rubrica 7, capítulo 6, número 49, observa Lauro, tratado 4, capítulo 12, número 4 e 17.* Mas isso é verdadeiro por uma certa equidade. E em rigor é ainda mais verdadeiro em muitos aspectos que são desejáveis por direito divino nos bispos. No entanto, a eleição do Papa não está sujeita às leis do direito positivo que decretam a eleição dos bispos, como bem observa Gravina em *Cibalt, Prefácio, livro 4, contra 4, cúpula 3, da página 328.*

2. A primeira de todas as qualidades necessárias pelo direito divino é a qualidade do sexo masculino: a mulher, de fato, pelo direito divino é incapaz de exercer o poder da ordem e da consagração episcopal, que supõe o sacerdócio, como se estabelece no capítulo "In nona" de penitência e remissão. E assim ensinam *D. Tomás, livro 4, dist. 25, questão 2, artigo 1. Victor, releitura 2, sobre o poder da Igreja, parte 2, número 3. Sotus no livro 4, dist. 25, questão 1, artigo 2, conclusão 1. Suarez de censuras, disp. 51, seção 2. Vasquez, disp. 245, número 12, capítulo 2. Reginald. Henrique. Bonacina, Valentia,* que referem, e segue Barbosa no capítulo "In nona" de penitência e remissão. Glossa no *capítulo "Diaconissa" 27, questão 2, anomrit. no capítulo "In nona" número 1*, onde os canonistas geralmente concordam. Pois também às mulheres é proibido pregar e falar na Igreja_, 1 Coríntios 14 e no capítulo "In nona"._ Igualmente lhes é ordenado estar em silêncio e não dominar sobre os homens. Para *Timóteo 2 e do Concílio de Cartago, capítulo sobre as mulheres, 33ª distinção, onde Turrecrem. número 1, e capítulo sobre as mulheres, distinção 33,* são proibidas de serem assumidas para Prelaturas, como também afirma Turrecrem. lá. E muitas outras coisas lhes são proibidas, conforme registrado na Glossa, no capítulo "In noua",

verbo "praedicar". Isso se confirma pelo fato de que nosso Senhor Jesus Cristo não conferiu à sua santíssima e sapientíssima Mãe nenhuma função de ordem ou jurisdição espiritual. E desde o início da Igreja até o presente, por mais numerosas que tenham sido as mulheres ilustres em santidade e prudência, nenhuma jamais foi promovida nem ao mais baixo grau de ordem, o que nunca aconteceu, apesar das muitas ocasiões que poderiam ter ocorrido, é sinal de que não foi feito, porque não pode ser feito. E aquela ficção inventada por hereges, e assumida impudentemente por alguns poucos historiadores, sobre a Papisa Joana, não é digna de nenhuma consideração ou memória, por menor que seja.

3. A segunda condição é o uso da razão. Por duas causas, o homem não tem uso da razão: ou 1) pela imperfeição da idade e condição de infância, ou 2) pela enfermidade da loucura e demência, mas nesta parte, para fundamentar a verdade, deve-se observar a regra estabelecida por *D. Tomás, livro 4, dist. 25, questão 2, artigo 1, questão 2,* lá. Deve-se dizer que pela infância e outros defeitos, pelos quais se retira o uso da razão, é fornecido um impedimento ao ato, e, portanto, todos aqueles sacramentos que requerem o ato do receptor, não são competentes para tais pessoas, como a penitência, o matrimônio, e semelhantes, conforme se conclui mais adiante. Mas para o episcopado, onde se recebe o poder no corpo místico, requer-se o ato do receptor para o cuidado pastoral, e por isso também é necessário para a consagração episcopal que se tenha uso da razão.

4. A partir desta doutrina de D. Tomás, conclui-se que a eleição daquela pessoa é nula pelo próprio direito natural, que não tem o uso da razão suficientemente expedito, para que possa no devido tempo consentir à eleição, de onde quer que venha essa deficiência de razão, seja por idade imperfeita, seja por enfermidade.

5. A terceira condição é a idade. Mas se falamos sobre a condição necessária para a validade da eleição, não há nenhuma determinada nem pelo direito divino, nem pelo direito canônico, exceto que pelo direito divino é requerida tal idade quanto é necessária para o uso suficiente da razão para mérito ou demérito, tal idade é suficiente também para o consentimento, que regularmente é a idade de sete anos conforme *Jacobat. livro 3, artigo 1, verso, e o mesmo de infante Maiol. de irregular. livro 1, capítulo 30, número 13. Campanii, rubrica 7, capítulo 6, número 50. Lavor, título 4, de eleitores, capítulo 12, números 5 e 6.* Didacus Narbona sobre a idade requerida para todos os atos humanos_, ano 30, questão 3._ Perez de Lara em compêndio de vida humana, *capítulo 29, número 22, e Cunia no capítulo Epist. 7, distinção 77, número 27.* Machado, *tomo 2, livro 4, página 7, tratado 4, doutrina 2, número 4.* Barbosa_, livro 1, de direito eclesiástico, capítulo 1, número 85._ Não obstante, é razoável por equidade que o eleito tenha trinta anos, como ensinam Selua *de benefícios, parte 3, questão 5, número 14. Bonac. de eleição pontifícia, questão 2, número 6.* Barbosa, onde acima afirma que é a idade ex capítulo "*cum in cendis*", de eleitores necessária para o episcopado. Embora nem aquele capítulo, nem outros, que prescrevem a idade para os bispos, obriguem o eleito ao Papado, pois, como foi dito, a eleição do Papa não está sujeita às leis canônicas de eleição em comum ou dos bispos. E de fato, quando a Igreja Romana pôde livremente escolher seu Pastor, não elevou ninguém com menos de trinta anos à Cátedra de Pedro. A virtude de Inocêncio III é louvada, porque, não obstante ter 30 anos, foi eleito Pontífice no ano de 1098. Para fazer isso, os cardeais haviam sido persuadidos por Celestino V antes de sua morte. Leão X também foi criado Pontífice devido às suas virtudes extraordinárias, quando tinha 37 anos, como relata Ciacconus. No entanto, quando Bento VIII, filho do conde Alberico de Tusculum, foi exaltado

ao Pontificado como menino, a Igreja foi forçada a suportar isso, como deplora profundamente Baronius no ano 1033.

6. Bonacina também acrescenta, citando Soprano, que o mais velho deve ser preferido em termos de honestidade, pois o mais velho é regularmente mais prudente. Mas isso tem uma ressalva, porque se o mais jovem não tiver a prudência do mais velho, as demais coisas não são iguais. Portanto, se as demais coisas forem iguais, e apenas a desigualdade na idade for considerada, o mais jovem deve ser preferido, porque ele administrará os cuidados pastorais por mais tempo, e com maior força, assiduidade, tolerância ao trabalho e eficácia na execução.

7. A quarta e absolutamente necessária condição para que alguém não só licitamente, mas validamente possa ser eleito Papa, e que é necessária pelo direito divino, é o Batismo. Pois este Sacramento é a porta da salvação e de todos os outros Sacramentos (*cap. cum neque 112, de consecr. dist. 4*) e pelo caráter do Batismo é dado ao cristão primeiramente o poder passivo de receber os outros Sacramentos, como ensina D. Tomás *3, p. q. 63, a. 2.* Os teólogos ensinam que o caráter da ordem supõe o caráter do batismo, como ensina também D. Tomás *4, d. 24, q. 1, a. 2, q. 3*, e que o não batizado é incapaz de ser consagrado bispo ou ordenado presbítero *(cap. si quis 59, 1 q. 1, e cap. veniens 3, de praebend)*. Portanto, a eleição de um não batizado é, pelo próprio direito, nula.

8. **A quinta condição é a fé.** Pois **não pode ser pastor das ovelhas de Cristo quem não é membro de Cristo pela fé.** Primeiro, porém, deve-se considerar que, se o eleito, ao aceitar a eleição, **simultaneamente** consentisse na fé, enquanto consentisse na eleição, tanto quanto pela força do direito divino, a eleição não seria nula, porque a eleição para sua validade supõe no eleito a idoneidade e a capacidade, mas não a posse atual de todas as coisas exigidas no Pontífice. Portanto, como direi abaixo conforme a opinião comum, sobre a validade da eleição de um leigo. E quando a qualidade requerida no eleito é voluntária e pode ser possuída ao seu critério, é suficiente para a validade da eleição que quem consente na eleição deseje simultaneamente ter essa qualidade, porque a possui para o tempo necessário, isto é, para o tempo de exercer o ofício, o que é suficiente. Portanto, pelo direito divino, a eleição de um herege não é nula, **se, no momento da eleição, ele consente na fé.**

9. **Mas é duvidoso se a eleição de um herege permanece válida,** pois, **segundo o direito divino, a eleição de quem deseja permanecer na infidelidade é nula pelo próprio direito divino.** Portanto, foi a opinião de muitos homens ilustres que a fé, pelo menos informal, **é necessária pelo direito divino para a validade do Papado**, e assim como também **se se cessar a fé do Papa, ele é imediatamente destituído do Papado pelo direito divino**, cujos fundamentos são relatados por Caetano, *tomo 1, obra, tratado 1, capítulo 17*. E segundo essa opinião, **a eleição de um herege seria nula pelo próprio direito divino devido à incapacidade do sujeito**. Pois **o sujeito do poder da ordem e da jurisdição papal deve ser membro de Cristo, mas o herege não é membro de Cristo, segue-se que o herege não é capaz de exercer o Papado, e, portanto, a eleição de um infiel é nula pelo próprio direito**. E por isso, muitos canonistas são desta opinião, conforme Jacobi_, livro 3, de Concílios, artigo 1, sob este artigo._

11. De fato, também **pelo direito canônico positivo deve-se dizer que herege e cismático não são validamente elegíveis para o Sumo Pontificado,** e isto por causa da Constituição 19 de Paulo IV [Cum Ex], §. 6. e 7., com o seguinte teor: *Acrescentando, que se em algum momento aparecer que um Bispo, mesmo agindo como Arcebispo, ou Patriarca, ou Primaz, ou o referido Cardeal da Igreja Romana, mesmo que anteriormente Legado,* ***ou mesmo Pontífice Romano antes de sua promoção, ou na assunção a Cardeal ou Pontífice Romano, se desviou da fé católica, ou caiu em alguma heresia, ou incorrendo em cisma, ou incitando, ou cometendo****, a promoção, ou assunção de tal pessoa,* ***mesmo em concordância e com o consenso unânime de todos os Cardeais, será nula, inválida, e sem efeito,*** *nem pela aceitação do ofício de consagração, ou subsequente posse do governo, e administração, ou de fato, ou pela entronização ou adoração do próprio Pontífice Romano,* ***ou pela obediência prestada por todos a ele, e qualquer curso de tempo nessas premissas será considerado nulo e sem valor, nem poderá ser considerado legítimo em qualquer parte****, nem dará poder de administrar espiritual ou temporalmente a tais promovidos a Bispos, Arcebispos, Patriarcas, Primazes, ou Cardeais, ou assumidos como Pontífice Romano, mas tudo, e cada coisa dita, feita, realizada, e administrada por eles, será considerada sem força e efeito, e não dará nenhum direito a ninguém, e os promovidos e assumidos, por este mesmo fato, sem qualquer declaração a ser feita, estarão privados de toda dignidade, lugar, honra, título, autoridade, ofício, e poder, e será lícito a todos e a cada um assim promovido, e assumido,* ***se não se desviassem anteriormente da fé, nem fossem hereges, nem incorreram em cisma, ou o incitaram, ou o cometeram****. A pessoas subordinadas, tanto clérigos seculares quanto regulares, bem como leigos, e também cardeais, mesmo aqueles que anteriormente consentiram na eleição do próprio Pontífice desviando-se da fé, heréticos, ou cismáticos entre eles, ou consentiram de outra forma, e prestaram obediência a ele, e o adoraram, assim como castelões, prefeitos, capitães e oficiais também da nossa Alma Urbe, e de todo o estado eclesiástico, mesmo os mesmos assim promovidos, ou assumidos, obrigados por homenagem, ou juramento, ou caução, e sujeitos à obediência e devoção dos mesmos assim promovidos, ou assumidos, quando impunemente ceder, e evitar como magos, gentios, publicanos, e hereges, as mesmas pessoas subordinadas de fidelidade, e obediência aos futuros bispos, epíscopos, Patriarcas, Primazes, Cardeais, e o Romano Pontífice que entra canonicamente, permanecendo, no entanto, obrigados, e para maior confusão daqueles assim promovidos e assumidos, se eles quiserem continuar seu governo e administração, implorem o auxílio do braço secular contra os mesmos assim promovidos e assumidos, e, não obstante, esses tais não são liberados de sua fidelidade e obediência aos seus promotores e assumidos, por ocasião dos pressupostos, como temerários dominadores, sujeitos a algumas censuras ou penas ulteriores.* Sobre esta constituição, fazem menção *Scortia Theorem. 185. Thesaur. na palavra Schisma, capítulo 1, número 5*, onde também se observa de Cherubin que, embora essa Constituição não seja encontrada publicada, foi, no entanto, **renovada e confirmada por Pio V** em sua Constituição 22. *Inter multiplices*, tendo força e vigor. Thesaur. também acrescenta que **não foi derrogada** pela Constituição *Aeterni Patris* de Gregório XV, porque ali é estabelecido **apenas que excomunhões e censuras não podem ser opostas à eleição do Papa. Mas a pena da Constituição de Paulo IV não é censura, mas inabilidade.**

12. A sexta condição é a ciência, que sem dúvida pelo direito divino é necessária para que alguém seja legitimamente e licitamente eleito Papa, tal e tão grande quanto suficiente para aquele que na terra é Vigário de Cristo, Primaz da Sé Católica, Primaz da Igreja, Presidente dos Concílios, Autor, Confirmador, Moderador e Juiz, que não pode errar, nem ser enganado, a quem todo o mundo pode

recorrer em matérias de fé, que é o guardião do Depósito Apostólico, **o supremo intérprete da doutrina transmitida por Cristo**, Guardião das Escrituras Sagradas, e conhecedor, Fundador dos cânones do mundo, **Doutor das controvérsias sobre a fé, Juiz dos hereges, Censor dos livros, árbitro do mundo, que se senta na Sé de Pedro, que é a coluna da verdade e mestra**. E, no entanto, se a eleição de um iletrado é nula pelo direito divino, busca e não resolve a *Glossa no cap. ubi periculum v. idoneo*, como *refere Gemin. s. certarum n. 3.* Mas como no *cap. licet* o eleito deve ser admitido por duas partes dos Cardeais sem exceção, e um homem com uso expedito da razão não é incapaz de governar outros pelo menos por ministros, e os Doutores dizem que se um menino for eleito, desde que tenha uso da razão, sua eleição não será inválida, conforme *Iacobat. lib. 3. a. 1. vers. idem de infante, & Maiol. de irregul. lib. 1. cap. 30. num. 13. ensina Lauor. tr. 4. c. 12. num. 6,* não há como dizer que a eleição de um iletrado ao Pontificado seja pelo próprio direito divino inválida. Nem pelo direito humano é inválida, pois como ensina *Panorm. d. cap. licet n. 11. Alex. 3.* lá removeu os impedimentos do direito humano, decretando que o eleito por duas partes dos Cardeais deve ser considerado legítimo Papa. Esta eleição, que não tem superior na terra que possa julgar seu valor em dúvida, exceto na medida em que um Concílio Geral se reúne, o que é muito difícil de reunir, e não sem o dispêndio de tempo prolongado, foi muito bem isenta de oposições, e exceções, e impedimentos do direito positivo, para que as ocasiões de cismas fossem eliminadas.

teólogo McDevitt,

"Um clérigo, então, se ele deve ocasionar a renúncia tácita de seu ofício, deve ter desertado da fé por heresia ou apostasia de forma pública..." Além disso, " ***Deve ser notado imediatamente que a adesão ou inscrição em uma seita não católica não é necessária para constituir a publicidade que o cânon [188] exige.*** " Finalmente, "... mesmo que apenas algumas pessoas loquazes testemunhassem a deserção da Fé... o delito seria público no sentido do cânon 2197, n. 1" (The Renunciation of An Ecclesiastical Office: An Historical Synopsis and Commentary , [1946], págs. 136-140; Ênfase minha).

FRANCIS XAVIER SCHMALZGRUEBER, S.I.

“Questão 9. Pode a eleição do Sumo Pontífice ser impugnada? É certo que uma eleição pode ser impugnada, mesmo que tenha sido dada a conhecer com o consentimento de todos, se o eleito incorre em um defeito, pelo qual se torna incapaz por lei natural ou divina, por exemplo, caso ele seja uma criança, um louco, uma mulher, um herege ou ainda não batizado. A razão é que, como dito no número anterior, a Igreja não pode através de seu consentimento tolerar tais impedimentos e nem suprir sua deficiência” – Francis Xavier Schmalzgrueber, S.I., Ius ecclesiasticum universum, Rome 1843, t. I, pars II, p. 376, n. 99

FELIX M. CAPPELLO, S.I.

“Retirada por Pio X a nulidade da eleição simoníaca instituída por Júlio II, dizemos em geral que se requer que o eleito não seja retido por nenhum impedimento de direito divino e natural. Em particular, para ser válido, é necessário ser eleito um a) homem, b) senhor de si, c) membro da Igreja. [...] Um membro da Igreja; pois o Pontífice, em virtude de seu ofício, é a cabeça e o centro eclesiástico de toda a Igreja, de cuja jurisdição só podem ser participantes os que já estão unidos

ao corpo de Cristo. Portanto, os infiéis ou eleitos não batizados não são válidos em nenhuma circunstância” – Félix M. Cappello, De Curia Romana iuxta reformat, vol. II, 1912, p. 434

FRANCISCO XAVERIO WERNZ, S.I.

“Aqueles capazes de serem validamente eleitos são todos aqueles que não são proibidos pela lei divina ou por uma lei eclesiástica invalidante. [...] Aqueles que são barrados, como incapazes de serem validamente eleitos, são todas as mulheres, crianças que não atingiram a idade da razão; também, aqueles que sofrem de insanidade habitual, os não batizados, hereges, cismáticos” – Francisco Xaverio Wernz, S.I., Ius Canonicum, 1938, t. I, n. 415

MATTHAEUS CONTE A CORONATA, O.M.C.

“III. Nomeação do ofício do Primado. 1. O que é exigido pela lei divina para essa nomeação: [...] também é necessário para a validade que a nomeação seja de um membro da Igreja. Os hereges e apóstatas (ao menos os públicos) são, portanto, excluídos” – Matthaeus Conte a Coronata, O.M.C., Instituitiones Iuris Canonici, Rome Marietti, 1950, t. I, n. 312

PHILIPPO MAROTO

“A validade da eleição, no que diz respeito à pessoa eleita, depende apenas da lei divina – em outras palavras, nenhum outro impedimento, exceto aqueles estabelecidos pela lei divina, torna inválida a eleição de um Romano Pontífice [...] Portanto, para a eleição válida de um Romano Pontífice agora é necessário e suficiente que a pessoa eleita seja: [...] c) Um membro da Igreja, pois aquele que não pertence à Igreja é considerado incapaz de possuir jurisdição, especialmente jurisdição ordinária, e não pode de fato ser o chefe dessa Igreja (n. 576, A). Por essa razão, os infiéis e os não batizados não podem, de forma alguma, ser validamente eleitos. Assim também, a própria lei divina exclui os hereges e cismáticos do supremo Pontificado. Pois, embora a lei divina não os considere incapazes de um tipo de participação na jurisdição da Igreja (n. 576, E [sobre jurisdição de suplência, N.T.]), eles devem certamente ser considerados como excluídos de ocupar a cátedra da Sé Apostólica, que é a mestra infalível da verdade da fé e o centro da unidade eclesiástica” – Philippo Maroto, Instituitiones Iuris Canonici, 1919, t. II, n. 784

GUIDUS COCCHI, C.M.

“Para a validade da eleição no que diz respeito à pessoa eleita, basta apenas que ela não seja impedida de exercer o ofício pela lei divina – ou seja, qualquer cristão do sexo masculino, mesmo um leigo. Portanto, estão excluídos: mulheres, aqueles que não têm o uso da razão, infiéis e **aqueles que são, pelo menos publicamente, não católicos**” – Guidus Cocchi, C.M., Commentarium in Codicem Iuris Canonici, 1929, t. II, n. 151

IOANNE B. FERRERES, S.I.

“Qualquer pessoa que não tenha um impedimento da lei divina pode ser validamente eleita [...] Por essa razão, apenas mulheres, crianças que não têm o uso da razão, os insanos, os não batizados, **os hereges e os cismáticos são excluídos”** – Ioanne B. Ferreres, S.I., Institutiones Canonicae, t. I, n. 407

CÔNEGO RAOUL NAZ

“Qualquer pessoa pode ser eleita que não esteja impedida de exercer o ofício pela lei divina ou pela lei eclesiástica. Mulheres, crianças, loucos, não batizados, **hereges e cismáticos estão impedidos**” — Cônego Raoul Naz, Traité de Droit Canonique, t. I, n. 365

CLAEYS BOUUAERT, J.C.M. & G. SIMENON

“Os que não são impedidos por lei divina ou eclesiástica anulante são validamente elegíveis. Mulheres, crianças, aqueles que sofrem de insanidade habitual, não batizados, **hereges e cismáticos são com toda certeza excluídos**” – Claeys Bouuaert, J.C.M. & G. Simenon, Manuale Iuris Canonici, 1951, t. I, lib. I-II, n. 378

+de Maroto

784. Elegível. — Devem ser distinguidas as qualidades dos elegíveis que dizem respeito a: A) validade da eleição; B) liceidade; C) uso.

A) A validade da eleição, tendo em conta a pessoa a ser eleita, **depende exclusivamente do direito divino,** ou seja, nenhum outro impedimento exceto aqueles que são introduzidos pelo direito divino tornam inválida a eleição do Pontífice Romano. Antigamente, a simonia era um impedimento que tornava nula a eleição segundo o direito eclesiástico (1), mas hoje o efeito anulante desse impedimento foi abolido por Pio X (Const. Vacante, n. 79). Portanto,

para a validade da eleição do Pontífice Romano hoje, é necessário e suficiente que o eleito seja: a) *Compos sui*, ou seja, em pleno uso da razão; aqueles que estão habitualmente destituídos de razão, como crianças, loucos, idiotas, etc., são, pelo próprio direito natural, inelegíveis para qualquer ofício eclesiástico (cf. supra n. 589, A, 8); b) Masculino, pois as mulheres, embora batizadas, não podem, segundo o direito divino, estar subordinadas à jurisdição extraordinária eclesiástica, mas não ordinária e suprema, como a do Pontífice Romano. **c) Membro da Igreja; pois quem não está incorporado na Igreja é considerado incapaz de exercer jurisdição eclesiástica, especialmente a ordinária, e de fato não pode ser cabeça da Igreja (n. 576, 4).** Portanto, infiéis ou não batizados não podem de forma alguma ser eleitos, assim como **hereges e cismáticos são excluídos por direito divino do Supremo Pontificado, e, portanto, sua eleição é inválida.** Outros, embora válidos, eleitos por direito divino, não podem ser admitidos na jurisdição eclesiástica, mas na participação em algum tipo de jurisdição da igreja (n. 576, 6), mas **devem ser excluídos do trono da Sé Apostólica, que é a infalível mestra da verdade da fé e o centro da unidade da Igreja** (idem, 6).

.....

d) Por heresia certa e notória ou manifesto cisma, alguns autores afirmam que o Sumo Pontífice perde seu poder;

mas se este caso é realmente possível, é merecidamente duvidoso; no entanto, supondo que o Papa como um homem privado (ou como Doutor da Igreja não pode errar na fé, pois é infallível) caísse em heresia, como então ele seria privado de seu poder, diversas sentenças foram cogitadas,

mas nenhuma ultrapassa os limites da probabilidade. **É certo que até agora nenhum exemplo foi encontrado em toda a história, em que o verdadeiro Papa tenha caído mesmo como homem privado em heresia manifesta ou cisma** (2). [N. do T. -refutando os R&Rs que dizem que já houveram Papas hereges na história eclesiastica]

+de Wernz

[sobre eleição papal são excluídos]

4º) Censurados ou afetados pela infâmia de direito após sentença declaratória ou condenatória (17).

5º) Aqueles que se associaram a seitas heréticas ou cismáticas ou publicamente aderiram a elas (18).

(17) A censura que tem esse efeito é a excomunhão, o interdito pessoal e a suspensão do ofício, não da ordem, pois no exercício do sufrágio o poder de ordem não é exercido (cf. cân. 2265, 2275, 2283). Se a censura acima mencionada for incorrida como pena latae sententiae, **antes que uma sentença declaratória** sobre a censura incorrida seja pronunciada, o censurado validamente, mas ilicitamente, poderá votar, a menos que, pela omissão do voto, deva providenciar para evitar um grave escândalo de consciência. Para provar o defeito das prescrições do cânon 2223 § 4, que reserva ao clérigo a sentença declaratória da pena latae sententiae incorrida, é confiado à prudência do Superior, seja a pedido da parte interessada que tem o dever de providenciar a obtenção da sentença declaratória provando o defeito. Ademais, em geral, é do interesse dos outros eleitores que aquele que é excluído por direito

não participe da eleição, e às vezes é do interesse de outros que, com a exclusão do censurado, assumam seu lugar na função de eleitores. **Não se deve esquecer que, de acordo com o cânon 2232 § 1, no caso de um delito notório, mesmo sem uma sentença declaratória, a observância da pena latae sententiae é exigida também em outros aspectos do foro externo, que já mantém o delinquente em ambos os foros.**

O que foi dito sobre a censura é ainda mais válido para quem incorre na infâmia de direito latae sententiae, cujo efeito é não somente ser proibido por direito de eleger (cân. 2265) mas também ser considerado inábil para votar (cân. 2294). Além disso, mesmo a infâmia de fato, após a declaração do Ordinário sobre tal fato, impede a participação na eleição (cân. 2293 § 3, 2294 § 2).

(18) A declaração dada pela Pont. Comissão do Código sobre o cânon 542, (16 out. 1919. A. A. S. vol. 11, p. 477) sobre a admissão inválida ao noviciado, aqui também parece aplicável, ou seja, a prescrição não deve ser entendida como aplicável àqueles que, pela graça de Deus, motivados pela heresia ou cisma em que nasceram, chegaram à Igreja; mas àqueles que **abandonaram a fé e aderiram a uma seita acatólica**. Além disso, aqueles que abandonaram a fé por ato externo de adesão a uma seita acatólica ou deram seu nome ou publicamente aderiram, já pelo cânon 2314, são **ipso facto infames.** Portanto, para que essa causa de exclusão seja diversa da precedente, deve-se dizer que no caso do herege ou cismático, **não é necessária uma sentença declaratória**, que o cânon, aliás, não menciona.

....

406. A jurisdição suprema e plena na Igreja de Cristo ao Romano Pontífice legitimamente nomeado**, sem nenhuma lei anulando, seja de direito divino seja de direito canônico,** após a vacância da Sé Apostólica e aceitação da nomeação pelo eleito, é imediatamente conferida por Deus em virtude da lei divina sobre o primado de São Pedro, perpetuamente na Igreja de Cristo duradoura. Pois a jurisdição é conferida ou pela colação do Superior eclesiástico ou pela instituição ou confirmação, seja pela Igreja ou por Deus. Mas um Superior eclesiástico que conceda jurisdição ao Pontífice Romano não existe de todo; a Igreja, porém, seja entendida este nome como Colégio dos Cardeais ou todo o clero e conjunto dos fiéis, não pode conceder ao pontífice nomeado por Cristo nenhum direito aceito de eleição. Portanto, muito bem declarou Inocêncio III, no capítulo 13, X, de iud. II, 1: "O nosso poder não é do nome, mas de Deus" (22).

415. Todos são validamente elegíveis, que por direito divino ou por direito não são impedidos pelo direito eclesiástico. Portanto, pode ser validamente eleito um homem, que tenha uso da razão para aceitar a eleição e exercer a jurisdição, sendo um verdadeiro membro da Igreja, mesmo se for leigo. **São excluídos como inaptos** para uma **eleição válida** todas as mulheres, catecúmenos, **hereges e cismáticos não reconciliados, infames públicos, não batizados, hereges, cismáticos,** mas não simoníacos, após a Constituição de Júlio II se tornou legal no momento de sua promulgação, na Constituição X n. 179, que mantém a nulidade da eleição simoníaca, **sempre prevalecendo o direito divino.**

....

nota(50).... Certamente **a Igreja não pode conceder jurisdição pontifícia ao Papa Romano que não foi validamente eleito**; é evidente a disparidade entre o Papa e os prelados inferiores, aos quais **a jurisdição pode ser suprida pela Igreja ou pelo direito. Deus não concede jurisdição pontifícia a um eleito inválido.** Pois é uma suposição gratuita, uma vez que Deus nunca prometeu conceder jurisdição até mesmo aos sucessores ilegítimos e inválidos de São Pedro. Suarez escreve corretamente, De fide disp. 10, sect. 6, n. 4: "É inaudito que aquele que não é o verdadeiro Papa, se torne Papa por Deus sem eleição e ministério humanos". Willems, De Ecclesia Christi p. 306, também não pôde

invocar o tempo do grande cisma ocidental, quando **a jurisdição episcopal foi suprida por Deus, porque havia três Papas duvidosos, ou seja, desprovidos de jurisdição**. Pois mesmo nesse caso, **a jurisdição não foi dada aos bispos imediatamente por Deus, mas pela lei eclesiástica que supre a jurisdição ou pelo Papa da obediência romana, que de modo algum era duvidoso, mas certo e legítimo Papa Romano.**

453. **Pela heresia notória e abertamente divulgada, o Papa Romano se nela incidir, ipso facto mesmo antes de qualquer sentença declaratória da Igreja, é privado de seu poder de jurisdição** (161). Sobre essa questão, existem cinco opiniões, das quais a primeira nega a hipótese de toda a questão, isto é, que o Papa, mesmo como doutor privado, possa cair em heresia. Essa opinião é certamente piedosa e provável (162), **mas não pode ser dita certa e comum (163).** Portanto, a questão deve ser resolvida com base na suposição admitida. Portanto, uma segunda opinião sustenta que o Papa Romano também perde seu poder devido à heresia

oculta, ipso facto. Essa opinião é justamente criticada por Bellarmino por basear-se em uma falsa suposição, a saber, que hereges ocultos estão completamente separados do corpo da Igreja. Cf. Palmieri, De R. Pontifice p. 40. A terceira opinião sustenta que o Papa Romano não perde seu poder ipso facto nem mesmo por heresia manifesta nem pode ser privado dele por deposição. **Essa assertiva é justamente considerada por Bellarmino como "muito improvável".** A quarta opinião, com Suarez, De fide disp. 10, sect. 6, n. 6 sq., Caietano e outros, argumenta que o Papa, devido à heresia mesmo manifesta, não deve ser deposto ipso facto, a menos que isso possa e deva ser feito por uma sentença declaratória pelo menos. Essa opinião, em meu julgamento, **não pode ser defendida, como Bellarmino sabiamente o faz. Finalmente, há a quinta opinião de Bellarmino, que, como expressa inicialmente na assertiva, e com razão é hoje mais amplamente defendida por Tanner e outros, e defendida pela maioria (164).** Pois aquele que não é mais membro do corpo da Igreja, i.e., da Igreja pela força externa do simples fato de existir, não pode ser cabeça da Igreja universal. Mas o Papa, que cai em heresia pública, deixa de ser membro da Igreja; portanto, também deixa de ser cabeça da Igreja. Além disso, porque o Papa, por preceito divino, pelo mandato de Cristo e dos Apóstolos, é de todos os membros da Igreja e a deve visitar, acredita-se que deve ser privado de seu poder, como quase todos admitem. Mas não pode ser privado de seu poder pela administração permanente da Igreja. De fato, toda sentença judicial de privação supõe uma jurisdição superior sobre ele, contra quem a sentença é proferida. Agora, um Concílio geral, na opinião dos adversários, não tem jurisdição superior ao Papa herege. Pois, de acordo com a suposição deles, **antes da sentença declaratória do Concílio geral, ele mantém sua jurisdição papal; portanto, o Concílio não pode proferir uma sentença declaratória pela qual o Papa seja privado de seu poder; seria uma sentença proferida por um inferior contra o verdadeiro Papa Romano (165).** Portanto, deve-se dizer que **ipso facto o Papa herege perde seu poder.** Mas uma sentença declaratória do crime, que não pode ser rejeitada como meramente declaratória, faz com que o Papa herege não seja julgado, mas antes mostrado como já julgado (166), i. e. **um Concílio geral declara o fato do crime, pelo qual o próprio Papa herege se separou da Igreja e foi privado de sua dignidade.** Comentário. O crime de heresia é justamente equiparado ao cisma. Cf. Tanner, De spe et carit. q. 6, dub. 2. Além da heresia, não existe crime pelo qual o Papa Romano perca sua jurisdição ipso facto ou possa ser deposto por uma sentença judicial. Cf. Suarez, De fide disp. 10, sect. 6, n. 14 sq. De fato, um verdadeiro e indubitável Papa, por outro crime, perderia sua jurisdição ipso facto ou por uma ordenação positiva de Deus, o que não existe por natureza. Tal ordenação positiva de Deus não existe, e por natureza, além do caso de heresia, a jurisdição pontifícia não é removida. **Pois o Papa, mesmo o mais injusto, por outros delitos, sempre permanece um membro do corpo da Igreja. Para que, no entanto, um verdadeiro e indubitável Papa possa ser deposto por uma sentença judicial, seria absolutamente necessária uma autoridade que julgasse a causa e proferisse uma sentença judicial com verdadeiro poder coercitivo sobre ele. Mas o Papa Romano, pelo seu primado, não pode ser julgado por nenhuma autoridade humana, mas apenas por Deus (167)**. A essa razão, por sua natureza primeira, se une a tradição e a prática da Igreja (168). Toda a tradição constantemente manteve este princípio: « A primeira sé não é julgada por ninguém », como está claro no caso de Símaco e Pascoal II. Além disso, aos Concílios gerais ou ao Colégio dos Cardeais ou aos Imperadores, de quem se poderia questionar, a Igreja sempre negou ter jurisdição sobre o Papa. Cf. por exemplo, a causa de Eugênio IV. Também os próprios
Papistas Romanos nunca se submeteram voluntariamente a um verdadeiro julgamento coativo,

mas apenas a um julgamento de discrição. Cf. as causas de Dâmaso, Símaco, Leão III. Não há parte entre a eleição e a deposição do Papa Romano. Na primeira, há a designação do Papa Romano pelo ministério dos homens; **mas daí não se segue que o Papa também possa ser deposto por homens**. Pois pela eleição, o Papa Romano é feito; pela deposição, exercitar a autoridade não se dá sobre aquele que já é, de fato, o Papa Romano. Portanto, a deposição mesmo de um Papa iníquo não pode ser feita de forma lícita ou válida. No entanto, os meios justos ajudam completamente o Papa iníquo, conforme Suarez, Defensio fid. cath. I. IV, cap. 6, n. 17, 18, auxiliado pela graça de Deus, pela singular custódia angélica, pela oração universal da Igreja, pela admoestação episcopal secreta ou até mesmo pública, pela correção fraterna, pela defesa justa, seja a violência física ou moral.

454. Comentário. Autores antigos geralmente admitiram o axioma: Papa duvidoso é Papa nulo e aplicaram-no para resolver dificuldades que surgiram de um certo cisma (169). Certamente este axioma admite várias significações. Papa duvidoso pode ser entendido não negativamente, mas positivamente, incluindo, por exemplo, após um exame diligente dos fatos por homens competentes na Igreja Católica que declaram: « Não está claro o valor da eleição canônica deste Papa Romano ». Além disso, esse verdadeiro « Papa nulo » não é necessariamente entendido como um Papa e é certo e indubitável que foi recebido por toda a Igreja, cuja eleição levanta dificuldades, e assim se torna um Papa duvidoso, porque, mesmo por causa de cautela, os poderes pontifícios finalmente lhe são retirados, existindo dúvida sobre a nulidade do Papa, reprovando, dos atos canônicos congruentes, ou o Papa Romano legitimamente eleito deve ser preterido ao comando de Cristo prometido à sua Igreja. **Portanto, um membro do axioma pode ter este significado, que o Papa e cuja eleição canônica não está clara, e após exame acurado existam positiva e solida duvida, de modo algum adquiriu (170) jamais de Cristo Senhor a jurisdição papal. Portanto, os Bispos reunidos em Concílio geral, se convocarem para examinar tal caso duvidoso, não julgam o verdadeiro Papa, como carecendo de jurisdição pontifícia.** Se este axioma for simplesmente entendido de forma unívoca, parece reter a doutrina totalmente sã, ou seja, que não há mais direito algum por natureza de jurisdição. Pois é bastante verdadeiro que é impossível reter, por natureza, uma dúvida e, na consciência moral, a certeza. Além disso, nada realizam, pois quem tem o direito à obediência é superior ao subordinado, que parece dever prestar obediência legitimamente. Portanto, retida a distinção acima, como se pode ver por natureza, é evidente. Mas o Papa deve ser verdadeiramente e permanentemente duvidoso, não em estado habitual. De modo algum deixa de ser Papa, nem por defeito de natureza de tais atos do Papa em sede vacante, nem porque a lei: O sucessor legitimamente eleito de São Pedro deve a devida obediência, **não obriga, se for duvidoso;** para o qual a lei está promulgada, é e já foi promulgada. Mas por isso**: a lei não obriga, se for duvidoso e a lei é promulgada, a parte constitutiva será impugnada com condição essencial. Se o fato da eleição legítima dos sucessores de São Pedro é provado duvidoso, a promulgação é duvidosa;** portanto, a lei não nos provou nenhum impedimento. Nem, no entanto, a força da posse legítima pode ser provocada por razão. Pelo contrário, merece ser ligado ao Papa Romano que não admite estar em posse pacífica. Consequentemente, naquele homem não existe o direito de prescrever e exercer a jurisdição papal. Além disso, o mesmo se conclui pela visibilidade da Igreja. Pois a visibilidade da Igreja contém este direito, que pelo menos **com sinais certos e tão brilhantes e evidentes dirige a consciência duvidosa,** e **as notas de direito e costume da Igreja universal**

são conhecidas e podem ser discernidas. Mas na suposição feita Papa legitimamente eleito consente em ser investigado. Portanto, argumentam corretamente que a Igreja sobre o Papa duvidoso não é a cabeça própria e visível da unidade da Igreja.
Cristo concedeu constantemente o primado a Pedro, aquele homem de jurisdição. Consequentemente, sem dúvida, o Papa duvidoso à unidade da Igreja, a quem separa completamente o corpo perfeitamente do corpo à cabeça. Pois um Papa duvidoso não tem nenhum direito de ordenar, e portanto falta **aos fiéis a obrigação de obedecer**; assim, a cabeça seria perfeitamente separada do restante do corpo da Igreja. Cf. Suarez, De fide disp. 10, sect. 6, n. 4, 19.

Fessler

La vraia et la fausse infaillibilité des Papes, Paris, 1873

"assim, se a pessoa eleita papa aderisse a uma doutrina heretica, sem no intanto a declarar formalmente doutrina de fé católica e sem prescrever à Igreja universal para observa-la como tal, então seria o caso previsto na Bula citada [Cum ex] aquele para o qual Paulo VI toma precauções, quando ela anula a eleição de tal homem como Papa, e a declara nula e sem efeito. Esse é um dos casos que os teólogos têm em vista, quando dizem que o Papa pode errar como pessoa privada (homo privatus) em questão de fé se ele é considerado simplesmente como homem com sua opinião puramente humana sobre uma doutrina da fé"

São Roberto Belarmino

De sumo pontifice - Cap 30 - sobre o papa que cai em heresia.

....Heresia, unica causa pela qual é licito que os menores julguem os maiores...

[refutando a 3ª opinião]; acresce que a condição da Igreja seria misérrima se um lobo que manifestamente avança contra as ovelhas devesse ser reconhecido como pastor....

*[refutando a 4ª opinião:] um papa manifestamente heretico não está ipso facto deposto, mas pode e deve ser deposto pela Igreja. Essa sentença não pode ser defendida, sobretudo porque a autoridade e a razão provam que um hegere manifesto está ipso facto deposto. A autoridade que me refiro é de São Paulo, o qual ordena que um herege, depois de duas repreensões, isto é, depois que foi encontrado manifestamente contumaz, seja evitado. S. Jeronimo escreve que S. Paulo da a entender que isso deve ser feito antes de qualquer excomunhão e sentença judicial, e diz que outros pecadores são excluídos da Igreja pela sentença da excomunhão, ao passo que heréticos se afastam e se amputam por si mesmos do corpo de Cristo.... Um não cristão não pode de modo algum ser papa como confessa Caetano ...um herege manifesto não pode ser papa.... **a Fé é uma disposição simplismente necessária para que alguém seja Papa.**... finalmente, os Santos Padres ensinam de comum acordo que os hegeres não somente estão fora da Igreja, como também carecem, ipso facto de qualquer jurisdição e dignidade eclesiástica .... E não é válido o que alguns dizem, a saber, que esses Padres falam apenas conforme direito eclesiastico antigo, ao passo que agora, por decreto do Concílio de Constância, não perdem jurisdição a não ser os que foram nomeadamente excomungados... Isso, não é válido, pois aqueles Padres ao dizerem que os*

hereges perdem a jurisdição, não alegam direitos humanos, que naquela época talvez nem existissem, quanto a este assunto, mas apenas argumentão segundo a natureza da heresia. O Concílio de Constância não fala senão dos excomungados, isto é, daqueles que perderam a jurisdição por sentença da Igreja. Os hereges, porém, estão fora da Igreja, e privados de toda jurisdição, até mesmo antes da excomunhão. Com efeito, eles estão condenados pelo seu próprio juízo, como ensina o Apóstolo, isso quer dizer que eles estão separados do corpo da Igreja sem a excomunhão, como expõe S. Jerônimo.... tampouco é válido o exemplo de Caetano sobre os eleitores, que, embora possuam o poder de aplicar o pontificado a certa pessoa, contudo não têm poder sobre o Papa. Pois, enquanto se faz uma coisa, ***exerce-se uma ação sobre a matéria da coisa futura****, e não sobre o composto,* ***que ainda não existe.*** *Assim, pois, os cardeais, ao criarem um pontífice, exercem sua autoridade não sobre o pontífice, que ainda não existe, mas sobre a matéria, isto é, sobre a pessoa que, por meio da eleição, eles dispõe para o pontificado de algum modo, para que* ***receba de Deus a forma do pontificado****. Mas se depusessem o pontífice, necessariamente exerceriam autoridade sobre o composto, isto é, sobre a pessoa pontifícia dotada de dignidade, isto é, sobre o pontífice.*

Portanto, a quinta opinião é a verdadeira, a saber, que um papa manifestamente herético por si próprio deixa de ser papa e cabeça, assim como por si próprio deixa também de ser cristão e membro do corpo da Igreja; ***razão pela qual ele pode ser julgado e punido pela Igreja.*** *Esta é a sentença* ***de todos os antigos Padres****, os quais ensinam que os hegeres manifestos logo perdem toda jurisdição....*

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:53:58 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 22:55:27 por Admin

A renunciação de um ofício eclesiástico

- jorgemeribaran

- 6 de jul. de 2024
- 14 min de leitura

Dissertação, 1949, Rev. Gerald V. McDevitt, doutor em direito cânonico.

Imprimatur; Cardeal Dougherty / Nihil Obstat: Dom Eduardus G. Roelker

tradução: Yuri Maria. [Grifos meus no texto]

CAPÍTULO X

O CONCEITO DE UMA RENÚNCIA TÁCITA

Além da renúncia expressa de um cargo eclesiástico, o Código toma conhecimento de outro tipo de renúncia que ele chama de renúncia tácita. Esse tipo de renúncia estava presente na lei antes do Código, mas o termo "renúncia tácita" nunca foi expresso em nenhuma lei. Ele foi usado pelos autores para designar um tipo de renúncia que era efetivado pela realização de certos atos específicos. Hoje, o termo "renúncia tácita" é usado pelo próprio Código para designar esse tipo de renúncia. A legislação do Código sobre renúncia tácita está contida no cânon 188, que diz o seguinte:

> *Ob tacitam renuntiationem ab ipso iure admissam quaelibet officia vacant ipso iure et sine ulla declaratione, si clericus:*

["*Por uma renúncia tácita admitida pelo próprio direito, quaisquer cargos tornam-se vagos por força de lei e sem qualquer declaração, se o clérigo:*"]

1. Profissão religiosa tenha emitido, salvo, no que diz respeito ao benefício, prescrito no cân. 584;

2. Dentro do tempo útil ou estatutário ou, na falta de lei, determinado pelo Ordinário, tenha negligenciado assumir o cargo provido;

3. Aceitar outro cargo eclesiástico incompatível com o anterior e obter posse pacífica do mesmo;

4. Publicamente desertar da fé católica;

5. Contrair matrimônio, mesmo que apenas civil;

6. Contra o prescrito no cân. 141, § 1, voluntariamente dar seu nome à milícia secular;

7. Deixar o hábito eclesiástico por autoridade própria sem justa causa ou não retomar, após advertência do Ordinário, dentro de um mês após a advertência;

8. Abandonar ilegítima a residência que está obrigado, e após advertência do Ordinário, não obedecer ou não responder dentro do tempo devido, não sendo detido por impedimento legítimo.

Como a própria lei afirma, a realização de qualquer um dos atos mencionados neste cânon **efetua a vacância do cargo do clérigo sem a necessidade de qualquer declaração por parte do superior.** Este efeito é atribuído a uma renúncia tácita, conforme sancionado pela própria lei. É chamado de renúncia tácita para distingui-lo de uma renúncia expressa, que é feita de acordo com as várias formalidades prescritas na lei. **Em uma renúncia tácita, nenhuma formalidade é prescrita.** Tudo o que é necessário é que o clérigo realize um dos atos ou seja responsável por uma das omissões às quais a lei atribui o efeito de uma renúncia tácita do cargo.

Na realidade, uma renúncia tácita se assemelha a uma privação, mas não pode ser considerada uma privação, pois a lei a chama de renúncia tácita. Na lei antiga, Wernz preferia usar a expressão "ablationes ob factum non-criminosum," ["*remoções devido a um ato não criminoso*"] em vez do termo "renúncia tácita," devido ao fato de que esse tipo de vacância era efetivado mesmo quando a pessoa não tinha intenção de renunciar ao seu cargo.[1] Este argumento não pode ser usado agora, uma vez que o Código adotou oficialmente o termo "renúncia tácita" para designar essa forma específica de perder um cargo eclesiástico.

Quando a lei afirma que um cargo se torna vago por uma renúncia tácita, qual é a força dessa expressão? Em outras palavras, qual é o verdadeiro conceito de uma renúncia tácita? Alguns autores afirmam que a lei presume uma renúncia nessas circunstâncias.[2] Coronata acrescenta que o cânon 188 fornece um exemplo de uma presunção "iuris et de iure."[3] *["de direito e por direito."*] Tal presunção pode ser removida apenas indiretamente, isto é, por um enfraquecimento do fundamento sobre o qual a presunção se baseia.[4] Toso não tem certeza se uma presunção está envolvida em uma renúncia tácita, mas ele diz que se houver uma questão de presunção aqui, é uma presunção "iuris et de iure."[6]

O escritor é da opinião de que não há presunção envolvida na sanção que a lei atribui a uma renúncia tácita. Uma presunção é uma conjectura provável de algo incerto.[6] O que está sendo presumido pela lei em uma renúncia tácita? Certamente a lei não está presumindo a intenção real da pessoa de renunciar quando realiza esses atos, pois em muitos casos é absolutamente certo que a pessoa tem a intenção contrária de manter seu cargo quando realiza essas coisas. **A vacância do cargo é efetivada pela realização desses atos, mesmo que a pessoa manifeste sua intenção de manter o cargo no momento em que realiza o ato. A renúncia tácita ocorre apesar de qualquer intenção contrária por parte do titular.** A lei não meramente presume uma renúncia nesses casos. **Em vez disso, atribui o efeito de uma renúncia a esses atos quando realizados pelo titular.** E se o titular demonstrar que não

realizou nenhum dos atos enumerados no cânon 188, então ele não está simplesmente destruindo uma presunção, mas está certificando a alegação de que ele não realizou um ato ao qual a lei atribui o efeito de uma renúncia tácita.

O autor acredita que a lei aceita os atos enumerados no cânon 188 como equivalentes em efeito jurídico às formalidades completas prescritas para a execução de uma renúncia expressa. Se uma pessoa realiza uma renúncia expressa, não se diz que essa pessoa presumidamente renunciou ao seu cargo. **A renúncia é um fato e, a menos que a pessoa possa provar que faltava algo para a validade da renúncia, a questão está encerrada.** Da mesma forma, se um clérigo realiza um dos atos enumerados no cânon 188, sua renúncia não é presumida pela lei, mas é um fato sancionado pela lei e, a menos que ele possa provar que houve alguma violação substancial do ato, **a renúncia permanece.** O fato de a lei chamá-la de renúncia tácita, e não de renúncia presumida, é outro argumento a favor desta opinião, pois as palavras têm significados completamente diferentes. Portanto, o autor acredita que uma renúncia tácita é uma verdadeira renúncia e não apenas uma renúncia presumida. É tácita porque não observa as formalidades necessárias para uma renúncia expressa, mas **é equivalente a uma renúncia expressa em todos os seus efeitos.** A lei atribui o efeito de uma renúncia a esses atos, mas não está presumindo uma renúncia ou uma intenção de renunciar.

Mesmo que fosse verdade que nenhuma diferença importante de consequência resultaria de considerar uma renúncia tácita simplesmente como uma renúncia presumida, o autor acredita que é uma terminologia equivocada que torna "tácita" e "presumida" equivalentes em significado. Os autores antes do Código comumente empregavam esses dois termos de forma intercambiável,[7] mas, apesar desse fato, o autor acredita que tal uso carece de precisão. Concluindo esta discussão, o autor cita como uma descrição mais adequada de uma renúncia tácita a dada por Wernz-Vidal:

> *"...ius in certis factis agnoscit contineri tacitam renuntiationem, quam ipsum ius admittit et sancit tamquam sequelam iuridicam illius facti, quin opus sit ulla declaratione."*[8]

["O direito reconhece que em certos fatos está contida uma renúncia tácita, que o próprio direito admite e sanciona como consequência jurídica desse fato, ***sem que haja necessidade de qualquer declaração."]***

É de se notar que todo tipo de cargo se torna vago por meio de uma renúncia tácita quando o titular realiza um dos atos especificados no cânon 188, pois o cânon usa as palavras "quaelibet officia." Da mesma forma, **todos os clérigos estão sujeitos às prescrições deste cânon, uma vez que o cânon não faz distinção.** Embora os cardeais não estejam sujeitos à lei penal a menos que sejam expressamente mencionados, [9] o autor acredita que eles estão sujeitos às prescrições do cânon 188 sem qualquer menção especial, uma vez que, em sua opinião, este cânon não é um cânon penal. É verdade que alguns dos atos enumerados no cânon 188 constituem delitos e têm penas especiais associadas a eles, mas o efeito de uma renúncia tácita não deve ser considerado na natureza de uma pena canônica.

Ao tratar da deserção pública da fé, Coronata observa que a renúncia tácita que resulta dessa deserção não é estritamente o efeito de uma sanção penal.[10] Esta afirmação é bastante verdadeira. Certamente a renúncia tácita não pode ser considerada uma pena para uma profissão religiosa, que, de acordo com o cânon 188, n. 1, efetua uma renúncia tácita. Certamente não há nada em tal ato que justifique uma pena. Mesmo com relação aos atos no cânon 188 que constituem crimes, o autor acredita que a renúncia tácita não é infligida como uma pena. Este fato parece bastante claro para o autor, especialmente em vista da maneira como o Código se refere à renúncia tácita nos cânones que tratam de penas. A citação dos dois cânones a seguir servirá para demonstrar a distinção que o Código faz. O cânon 2168, § 2, ao tratar do procedimento contra clérigos não residentes, afirma o seguinte:

> *In monitione Ordinarius recoler poenas quas incurrunt clerici non residentes itemque praescriptum can. 188, n. 8...*

["*Na advertência, o Ordinário deve lembrar as penas incorridas pelos clérigos não residentes, bem como o prescrito no cân. 188, n. 8...*"]

O cânon 2314, ao lidar com o crime daqueles que são culpados de heresia ou apostasia, diz o seguinte:

> *§ 1, 3. Si sectae catholicae nomen dederint vel publice adhaeserint, ipso facto infames sunt et, firmo praescripto can. 188, n. 4, clerici, monitione incassum praemissa, degradentur.*

["*§ 1, 3. Se eles se unirem a uma seita não católica ou aderirem publicamente a ela, são, pelo **ipso facto, infames** e, de acordo com o prescrito no cân. 188, n. 4, os clérigos, após uma advertência ineficaz, devem ser degradados.*"]

O mesmo procedimento é seguido nos outros cânones que mencionam uma renúncia tácita. **É claramente evidente que uma distinção está sendo feita entre a ameaça ou pena efetivada, por um lado, e a renúncia tácita, por outro**. Em nenhum lugar do Código a renúncia tácita é chamada de pena. Ela está sempre destacada em uma cláusula ablativa separada quando é enumerada com as penas. Por essa razão, o autor é da opinião de que uma renúncia tácita não deve ser classificada como uma pena. Os autores não a designam expressamente como uma pena, mas a listam junto com as penas quando consideram os efeitos jurídicos consequentes de crimes específicos.[11]

O propósito direto desta discussão foi demonstrar que os cardeais estão sujeitos às prescrições do cânon 188. Concomitantemente, a apresentação dos argumentos serviu ao propósito adicional de esclarecer que, neste cânon, **a lei não está impondo uma pena, mas sim aceitando os atos especificados como equivalentes a uma renúncia expressa de cargo.** Pode-se notar aqui também que uma renúncia tácita e uma privação de cargo são muito

semelhantes, **mas que a lei consistentemente as coloca em categorias diferentes.**

A lista contida no cânon 188 é exaustiva. O número de atos que efetivam uma renúncia tácita foi consideravelmente aumentado no Código. Anteriormente, havia apenas quatro maneiras pelas quais uma renúncia tácita era efetivada, a saber, pela recepção de um segundo cargo incompatível, por uma profissão religiosa solene, pela contratação de casamento por parte de um clérigo menor e por um alistamento voluntário para o serviço militar. A esses atos, o Código adicionou quatro outros atos que agora implicam uma renúncia tácita em vez da privação de cargo sancionada na lei anterior. Além disso, o Código estendeu o efeito de uma renúncia tácita a qualquer tipo ou modo de profissão religiosa e também à tentativa de contratação de casamento por parte de um clérigo maior. Esses pontos serão discutidos nas seções que tratam dos atos específicos enumerados no cânon 188. Algumas observações gerais foram feitas aqui apenas com o propósito de chamar a atenção para o fato de que houve algumas mudanças substanciais na lei.

Para trazer o tratamento das renúncias tácitas individuais dentro do escopo de dois capítulos, o autor escolheu empregar uma divisão correspondente dos vários atos listados no cânon 188. Dos dois capítulos restantes, o primeiro tratará dos atos que não são criminais; o segundo considerará os atos que são criminais, ou seja, no sentido específico de que têm penas determinadas associadas a eles no Quinto Livro do Código de Direito Canônico.

CAPÍTULO XII

RENÚNCIA TÁCITA DE UM CARGO EM CONSEQUÊNCIA DE ATOS CRIMINAIS

ARTIGO I. DESERÇÃO PÚBLICA DA FÉ

> *Cân. 188, n. 4. [Se clericus] A fide catholica publice defecerit.*

["*Cân. 188, n. 4. [Se um clérigo] desertar publicamente da fé católica.*"]

Uma vez que não é apenas incongruente que alguém que publicamente desertou da fé deva permanecer em um cargo eclesiástico, mas também porque tal condição pode ser **fonte de sério dano espiritual quando se trata do cuidado das almas**, o Código prescreve que um clérigo renuncie tacitamente ao seu cargo por deserção pública da fé. **Antes** do Código, a lei impunha a privação de cargo e benefício a um clérigo por tal crime.[1] Essa penalidade foi certamente imposta aos clérigos que foram publicamente culpados de heresia e apostasia, mas devido a duas leis aparentemente contraditórias, discutia-se se a penalidade também se aplicava àqueles que foram publicamente culpados de cisma.[2] **A lei atual atribui uma renúncia tácita em vez de uma privação de cargo a uma deserção pública da fé.** Como o cânon 188, n. 4, usa uma terminologia geral, é necessário determinar o significado de uma deserção da fé e também determinar a extensão da publicidade que é exigida se o ato de deserção se tornar a base para uma renúncia tácita do cargo.

Uma vez que três crimes específicos, a saber, heresia, apostasia e cisma, serão discutidos nesta seção, é necessário dar as definições deles conforme encontradas no Código. Essas definições estão contidas no cânon 1325, § 2, que diz o seguinte:

> *Post receptum baptismum si quis, nomen retinens christianum, pertinaciter aliquam ex veritatibus fide divina et catholica credendis denegat aut de ea dubitat, haereticus; si a fide christiana totaliter recedit, apostata; si denique subesse renuit Summo Pontifici aut cum membris Ecclesiae ei subiectis communicare recusat, schismaticus est.*

["Após ter recebido o batismo, se alguém, mantendo o nome de cristão, nega teimosamente alguma das verdades que devem ser acreditadas pela fé divina e católica ou duvida delas, é herege; se se desvia totalmente da fé cristã, é apóstata; e se, finalmente, recusa-se a se submeter ao Sumo Pontífice ou a comunicar-se com os membros da Igreja a ele subordinados, é cismático."]

Essas definições são bastante claras. Apostasia é uma deserção total da fé, enquanto heresia é apenas uma deserção parcial, mas como MacKenzie observa,[1] **elas são essencialmente a mesma coisa**, uma vez que a rejeição de qualquer verdade envolve a mesma atitude blasfema em relação a Deus que está envolvida na negação de todas as verdades. O cisma, por outro lado, é mais uma ofensa contra a obediência e a caridade do que contra a fé, embora a heresia esteja quase sempre associada a ela.[2]

Os autores não concordam quanto a saber se o cisma deve ser incluído no significado do termo "deserção da fé", conforme usado no cânon 188, n. 4. Agostinho,[3] Blat,[4] Toso[5] e Coronata[6] não consideram o cisma como constituindo uma deserção da fé conforme entendido no cânon 188, n. 4, uma vez que o cisma não milita essencialmente contra a possível retenção da fé, mesmo em sua totalidade. Maroto,[7] Vermeersch-Creusen,[8] Cocchi[9] e Sipos,[10] por outro lado, consideram o cisma puro simples como suficiente para constituir uma deserção da fé e, portanto, chamar a aplicação da sanção estabelecida no cânon 188, n. 4. Heneghan inclui aqueles que são culpados apenas de cisma em sua interpretação da cláusula, "qui notorie aut catholicam fidem abiecerunt," *["que notoriamente abandonaram a fé católica,"]* no cânon 1065, § 1.[13] A expressão que Heneghan interpreta desta maneira é substancialmente a mesma que a expressão empregada no cânon 188, n. 4, que diz o seguinte: "A fide catholica publice defecerit." ["*Desertar publicamente da fé católica.*"]

De acordo com a interpretação estrita das palavras contidas no cânon 188, n. 4, e da definição de cisma, deve-se admitir que o cânon não compreende indiscutivelmente a condição de cisma puro, já que em sua essência o cisma não denota deserção da fé, mas sim uma violação da obediência e da caridade. No entanto, pode-se duvidar que a lei tenha a intenção de excluir a consideração do cisma deste cânon, pois no cânon 2314, § 1, n. 3, que prevê penalidades para a adesão pública a uma seita não católica, é levada em consideração a prescrição firme do cânon 188, n. 4. Visto que a redação do cânon 2314, § 1, n. 3, aplica-se tanto a uma seita cismática quanto a uma herética, e visto que a aplicação do cânon 188, n. 4, é confirmada neste cânon, pode-se razoavelmente concluir que a redação do cânon 188, n. 4, também inclui a condição de cisma puro.

Na prática, será extremamente raro que surja um caso de cisma puro, pois quase invariavelmente e quase inevitavelmente alguma heresia estará associada a ele. Isso é especialmente verdadeiro desde o tempo da definição solene da primazia e da infalibilidade do Pontífice Romano. Se, no entanto, surgisse um caso de cisma puro por parte de um clérigo, o autor acredita que o clérigo não perderia seu cargo por uma renúncia tácita, uma vez que a sanção do cânon 188, n. 4, é de eficácia duvidosa em vista de sua compreensão questionável da condição de cisma puro, e especialmente desde que a aplicação efetiva dessa sanção envolve a perda de um direito adquirido.[14]

A deserção da fé deve ser pública. Deve-se notar imediatamente que a adesão ou inscrição em uma seita não católica não é necessária para constituir a publicidade que o cânon exige. A deserção deve ser pública de acordo com a definição de publicidade que se encontra no cânon

2197, n. 1:

> *Delictum est publicum, si iam divulgatum est aut talibus contigit aut versatur in adiunctis ut prudenter iudicari possit et debeat facile divulgatum iri.*

["O delito é público se já foi divulgado ou se ocorreu em tais circunstâncias que se pode e deve prudentemente julgar que será facilmente divulgado."]

Os autores concordam que este é o tipo de publicidade postulado para tornar a deserção uma deserção pública.[15] Assim, a deserção da fé pode ser pública devido ao fato de que já é conhecida por uma parte notável da comunidade. A lei não prescreve nenhum número especial como sendo necessário para constituir uma parte notável da comunidade. A determinação desse ponto é deixada ao julgamento prudente do homem. Além de ser pública por razão da divulgação real, a deserção da fé pode ser pública também **pelo fato de que as circunstâncias levam alguém a concluir que será facilmente divulgada no futuro. Assim, se apenas algumas pessoas loquazes testemunharem a deserção da fé, ou se a somente uma única testemunha fosse uma pessoa taciturna que mais tarde ameaçou divulgar o crime por causa de uma inimizade que surgiu entre ele e o delinquente, o delito seria público no sentido do cânon 2197, n. 1.[16]**

Um clérigo, então, se ele deve ocasionar a renúncia tácita de seu cargo, deve ter desertado da fé por apostasia ou heresia de maneira pública, de acordo com a explicação dada. Visto que o autor sustenta a opinião de que uma renúncia tácita não é de natureza de uma pena, ele também sustenta que as prescrições do cânon 2229 sobre causas excusantes com referência a penas latae sententiae não se aplicam ao caso de uma renúncia tácita de cargo por parte de um clérigo que cometeu o ato mencionado no cânon 188, n. 4. Assim, o autor acredita que mesmo que fosse pensável que um clérigo fosse excusado de incorrer na excomunhão envolvida em uma deserção da fé, em vista das prescrições do cânon 2229, § 3, n. 1, [*a respeito de ignorância da lei*] **ele ainda perderia seu cargo por uma renúncia tácita.** A esse respeito, uma renúncia tácita é como uma irregularidade, que, embora em muitos aspectos se pareça com uma pena, não é uma pena no sentido verdadeiramente canônico.

Notas de rodapé:

1. *us Decretalium**, II, n. 531.

2. Coronata, Institutiones, I, n. 260; Maroto, Institutiones, I, n. 684; Augustine, A Commentary, II, pp. 160-161; Chelodi, Ius de Personis, n. 149.

3. Loc. cit.

4. Cân. 1826.

5. Commentaria Minora, II, 154.

6. Cân. 1825.

7. Schmalzgrueber, Jus Ecclesiasticum, lib. I, tit. IX, n. 2; Reiffenstuel, Jus Canonicum, lib. I, tit. IX, n. 9; Santi, Praelectiones, lib. I, tit. IX, n. 3.

8. Ius Canonicum, II, n. 329.

9. Cân. 2227, § 2.

10. Institutiones, IV, n. 1864.

11. Vermeersch-Creusen, Epitome, III, 513; Coronata, Institutiones, IV, nn. 2178, 2196.

---

1. C. 9, X, de haereticis, V, 7—Jaffé, n. 15109; Nicholas II, const. "Noverit universitas," 3 mar. 1280—Bullarium, IV, 47; c. 12, de haereticis, V, 2, in VIº; c. un., de schismaticis, V, 3, in VIº—Potthast, n. 24520; c. un., de schismaticis, V, 4, in Extravag. com.—Potthast, n. 25324; Paulus IV, const. "Cum ex apostolatus," 27 jan. 1567—Fontes, n. 117.

2. Cf. Wernz, Ius Decretalium, II, n. 537; Gennari, Sulla Privazione del Beneficio Ecclesiastico e sul Processo Criminale dei Chierici (2ª ed., Romae, 1905), pp. 22-23; 30-31; Lega, De Iudiciis Ecclesiasticis (4 vols., Vol. III, 1899, Romae), III, nn. 333-334; 434.

1. The Delict of Heresy in Its Commission, Penalization, Absolution, The Catholic University of America Canon Law Studies, n. 77 (Washington, D.C.: The Catholic University of America, 1932), p. 19.

2. Ibid., pp. 16-17.

3. A Commentary, II, 161.

4. Commentarium, II, n. 135.

5. Commentaria Minora, II, 155.

6. Institutiones, I, n. 263.

7. Institutiones, I, n. 684.

8. Epitome, I, n. 306.

9. Commentarium, II, n. 101.

10. Enchiridion, p. 164.

13. The Marriage of Unworthy Catholics, Canons 1065 and 1066, The Catholic University of America Canon Law Studies, n. 188 (Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 1944), pp. 96-97.

14. Cf. cân. 19.

15. Blat, Commentarium, II, n. 135; Cocchi, Commentarium, II, n. 101; Coronata, Institutiones, I, p. 301, nota de rodapé 7; Beste, Introductio in Codicem, p. 210.

16. Cf. Michiels, De Delictis et Poenis (Vol. I, Lublin: Universitas Catholica, 1934), I, 117-118; Coronata, Institutiones, IV, n. 1645.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 22:56:03 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:01:23 por Admin

Dom Rodrigo faltou a aula sobre abjuração?

- jorgemeribaran
- 7 de set. de 2024
- 4 min de leitura

Já estamos em vistas do fim de 2024 e até agora não tivemos nenhuma resposta ao vídeo "refutando dom rodrigo e o controversia católica" do canal Apostolado São Lucas. Isso é algo que pelo visto está sendo ignorado afetadamente pelos simpatizantes de Dom da Silva. Porém, a lei da Igreja é a lei da Igreja. Não importa quem seja, nenhum bispo sedevacantista pode se arrogar o direito de ignorar leis exigidas pela Igreja, sem nenhum justo motivo, principalmente em vista da importante missão que os bispos sedevacantistas possuem para vitalidade da Igreja; "*de fazer padres válidos e bem formados em vista da salvação das almas.*"

Este era o princípio de Dom Dolan e Padre Cekada, contudo, após a morte de ambos, Dom da Silva está os renegando. Parece que Dom da Silva faltou a aula de como reconciliar um cismático, herege ou apóstata de volta para a Igreja. Ou seja, não sabe sobre um sacramental importantíssimo para uma alma, que deseja se arrepender pública e formalmente de seus crimes e delitos contra a fé e ter tal pecado perdoado de forma correta e em vigência, a fim de que seja readmitida a Igreja Militante.

Para piorar, ele agora está se aliando com o "bispo" Cloquell e "padres" escandalosos da Flórida, ligados a "bispo" McLaughlin. Tais pessoas gostam de mostrar publicamente que acham "fofinhas" cobras com chifres e criticam aqueles que matam cobras. Contudo, tirando esses atos dignos de satanistas e não de padres, eles alegam que suas linhagens de Cloquell, McLaughlin e Datessen são válidas. Eles nunca estudaram num seminário tradicional e acham que são aptos para o sacerdócio apenas rezando porcamente uma missa em latim ou com tablet de missal no intuito de enganar fiéis católicos. Porém, a missa tridentina é para sacerdotes tridentinos e não para pessoas que adoram samba no rio de janeiro ou cobras, por exemplo.

Tal ato de Dom da Silva afeta mais ainda ao nosso País, visto que por aqui andam alguns leigos se dizendo padres por "linhagem" Datessen/McLaughlin. Vejamos; Dom da Silva fecha e destrói o seminário de Dom Dolan na terra de santa cruz, legaliza leigos de batina de linhagens escandalosas e entrega ao povo brasileiro padres ainda em pecado de excomunhão notória, padres que não fizeram nenhum um dia de formação tradicional e com práticas modernistas - inclusive um deles também não sabe o que é sacramento da reconciliação e nem o que é abjuração, alegando ter feito "abjuração" de vários fiéis no Brasil sem fazer o ritual prescrito e as exigências para tal reconciliação indicadas pela Igreja. O que concluir ? Que esse bispo faz atos piores que os atos

inválidos dos "bispos" Novus Ordo e destrói as almas tanto quanto.

> Agora o lema é nos taxar de "grupo sectário" do mesmo modo que os seguidores do escandaloso McLaughlin faziam com o grupo de Dom Dolan.

Um bispo sedevacantista que não se fixa em reger um seminário e almeja apenas a viajar pelo mundo e esbanjar nos restaurantes europeus com o "dizimo" dos fiéis incautos, não serve para nada. Porém, se ele só fizesse isso estariamos até mais indiferentes, contudo, para piorar, ele agora "legitima" e apoia lobos de batina.

Até Dom Williamsom sabe da necessidade da abjuração, ele mesmo o fez após sua conversão do anglicanismo. Todos os clérigos tradicionais sérios do mundo sabem disso (Obs.: atualmente Dom Pivarunas e Dom Espina parecem ter esquecido disso com relação a um "franciscano" ex-anglicano e ex-macumbeiro aqui no Brasil, que até hoje não apresentou as provas de abjuração).

Deixo abaixo uma tradução de um trecho do artigo do padre Cekada, dizendo que o motivo de ter aceitado os padres da CMRI foi porque fizeram abjuração;

Consagração de Schuckardt

Neste ponto da história, encontramos um certo Daniel Q. Brown. Brown, um leigo católico que rejeitou as mudanças do Vaticano II quase desde o início, foi ordenado padre e consagrado bispo por um "prelado veterocatólico". [1] As conclusões de Brown sobre a Igreja pós-Vaticano II acabaram sendo idênticas às de Schuckardt. Ele também acreditava que a Santa Sé estava vaga.

O Pe. Fraser acreditava que a situação na Igreja era extrema e que não havia bispos católicos a quem se pudesse recorrer para os sacramentos tradicionais. [2] O Pe. Fraser concluiu que o princípio moral da *epikeia* — diante de circunstâncias imprevistas, interpretar favoravelmente a mente da Igreja como legisladora de modo a permitir uma ação que a lei proibiria em circunstâncias normais — poderia ser invocado para permitir que alguém recebesse Ordens Sagradas dos veterocatólicos. Suas conclusões foram consideradas suficientes pelos membros do grupo para justificar as ações que se seguiriam.

> Brown se arrependeu de seus atos cismáticos, renunciou a seus laços com os veterocatólicos, fez uma abjuração pública, foi à confissão e recebeu a absolvição de um padre tradicional. Em outubro e novembro de 1971, Francis Schuckardt foi ordenado padre e consagrado bispo por Brown. A CMRI mais tarde mudaria seu centro de operações de Idaho para um antigo seminário jesuíta, Mount St. Michael, em Spokane, Washington.

No outono de 1984, os padres procuraram um bispo para ordenar para a CMRI. O Arcebispo Lefebvre e a Sociedade de São Pio X estavam fora de questão, principalmente porque o Arcebispo naquela época estava buscando chegar a um acordo com a Igreja Conciliar. Eles escolheram o Bispo George J. Musey, um da linha de bispos católicos tradicionais que remontam suas consagrações ao Arcebispo Peter Martin Ngo-dinh-Thuc, ex-Arcebispo de Huan, Vietnã. [3]

> Em 23 de abril de 1985, antes do Bispo Musey ordena-los, os três padres restantes **formalmente e publicamente fizeram a Abjuração de Erro e a Profissão de Fé *ad cautelam*** — caso suas ações anteriores tivessem incorrido em quaisquer censuras eclesiásticas. O Bispo Musey então os reordenou condicionalmente. (Este foi um passo prudente. Embora a Igreja antes do Vaticano II geralmente considerasse algumas das ordenações decorrentes de corpos veterocatólicos como válidas, ela contudo olhou para cada caso particular.)

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 23:02:13 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:03:56 por Admin

Concílio de Constantinopla contra o sedevacantismo ?

- jorgemeribaran
- 23 de set. de 2024
- 11 min de leitura

No Brasil, um leigo ex-luterano, ao qual ainda não vimos a sua abjuração formal, vem reciclando as ideias refutadas de Robert Siscoe como se fossem alguma novidade. Já foram escritos diversos artigos contra o Ex-maçom da FSSPX americana, e agora por caridade, traduzimos mais um em vista do antigo argumento R&R do 4º Concílio de Constantinopla;

Canon 10 do Quarto Concílio de Constantinopla e o Sedevacantismo,

por Steven Speray.

Quando você pensa que já ouviu todos os argumentos contra o sedevacantismo, Robert Siscoe me envia sua **interpretação privada** do cânon 10 do Quarto Concílio de Constantinopla e declara: "*Este é o golpe final no caixão do Sedevacantismo.*"

Abaixo está o cânon relevante e a interpretação privada de Siscoe...

O Quarto Concílio de Constantinopla: "Como as Escrituras Sagradas proclamam claramente: 'Não critiques antes de investigar, e entenda primeiro e depois critique.' E nossa lei julga uma pessoa sem primeiro lhe dar uma audiência e saber o que ela faz? Consequentemente, este santo e universal sínodo declara justa e adequadamente que nenhum leigo, monge ou clérigo deve se separar da comunhão com seu próprio patriarca antes de uma investigação cuidadosa e julgamento em sínodo. Se alguém for encontrado desafiando este santo sínodo, ele deve ser impedido de todas as funções eclesiásticas e status se for bispo ou clérigo; se for monge ou leigo, deve ser excluído de toda comunhão e reuniões da igreja [ou seja, excomungado] até que se converta pelo arrependimento e seja reconciliado" (Cânon 10).

Siscoe: "O Quarto Concílio de Constantinopla vinculou uma excomunhão a qualquer leigo que se separasse de seu patriarca antes que a própria Igreja emitisse um julgamento. Não havia exceção para o leigo que acreditasse pessoalmente que seu patriarca havia professado heresia. Mesmo nesse caso, a Igreja deve estabelecer o crime... Isso condena você e todo outro Sedevacantista...

Se você chegar ao seu julgamento particular condenado por fazer exatamente o que o Concílio vincula à excomunhão para os leigos, você não poderá alegar ignorância. E o fato de que você se esforçaria para levar outros a seguir você nesse infortúnio, tentando persuadi-los a fazer

exatamente o que o Concílio condena, é ainda pior. É uma coisa você desrespeitar publicamente esse ensinamento e fazer exatamente o que o Concílio condena, e outra tentar persuadir outros a fazer o mesmo. Como você responderá a isso no dia do julgamento? Em vez de atacar a única verdadeira Igreja, fora da qual não há salvação nem remissão de pecados, você deveria refletir mais sobre o que este Concílio ensina...

O Quarto Concílio de Constantinopla enterra toda a posição sedevacantista. Espero que você considere esse ensinamento, abandone a seita herética sedevacantista e se converta à verdadeira Igreja, fora da qual não há salvação. Só então seus olhos serão abertos. Como os Padres ensinaram, aqueles que estão fora da Igreja simplesmente não podem ver. E aqueles que passam suas vidas atacando a verdadeira Igreja enquanto ela passa pela sua Paixão (como fazem os sedevacantistas), colhem o fruto de uma espécie especial de cegueira. Essa é a única explicação que consigo pensar para explicar a incapacidade dos sedevacantistas de verem a saída de seus erros gritantes."

Siscoe apresenta o que ele acha que é mais um de seus argumentos definitivos contra o sedevacantismo. Já vimos ele fazer isso antes com seu argumento dos "fatos dogmáticos", que eu respondi nos artigos: *Robert Siscoe Pego em Sua Própria Armadilha Contra o Sedevacantismo*, e seu argumento de "advertência", respondido aqui: *Prova Definitiva de que São Roberto Belarmino Apoia a Posição Sedevacantista*, e aqui: *Steven Speray responde a Robert Siscoe e O Remanescente.* Em ambos os argumentos, Siscoe deturpou grosseiramente São Roberto Belarmino, o Cardeal Billot e o Pe. Sylvester Berry. Seu último argumento não é diferente. Siscoe cria um argumento que não existe porque sua interpretação do cânon 10 e sua compreensão da teologia católica são seriamente falhas.

A razão pela qual o Cânon 10 foi estabelecido é devido ao fato de que o leigo Fócio **usurpou o cargo de Patriarca de Constantinopla** do legítimo Patriarca Inácio. O filho de Teodora, o Imperador Miguel III, depôs Inácio por se recusar a dar a Comunhão (na grande Festa da Epifania) ao irmão de Teodora, Bardas, por viver em incesto com sua nora Eudócia. Fócio e o Imperador Miguel III julgaram apressadamente e deturparam os fatos sobre Inácio e reuniram apoiadores, retirando assim sua lealdade a Inácio. Fócio também pregou heresia.

Como a história também nos diz que os imperadores tinham o poder de nomear validamente os patriarcas, Fócio pareceria ser um patriarca válido apenas por esse ponto. No entanto, o cânon 10 não poderia se referir a usurpadores do trono como Fócio. Esperar por um julgamento só causaria a condenação (como os apoiadores de Fócio) por obediência ao cânon, o que seria absurdo. Portanto, **o cânon refere-se apenas a patriarcas válidos, não a usurpadores**. Esta é uma distinção importante.

Outra distinção importante no cânon é o fato de que ele se refere a tipos particulares de pecados e/ou crimes. Observe as palavras-chave no cânon: "investigar", "entender primeiro" e "saber o que ele faz".

Essas palavras necessariamente excluem a heresia manifesta, porque a heresia manifesta não é algo que precisa ser investigado, ou então não seria manifesta. Ela já é compreendida porque os fatos já estão estabelecidos. Não há necessidade de saber o que um herege manifesto

faz, já que ele não professa a Fé, mas a rejeita publicamente. A heresia manifesta não é apenas um crime, mas um pecado contra Deus.

Robert Siscoe (junto com John Salza) ensina repetidamente o erro de que o pecado da heresia pertence apenas ao foro interno. No entanto, o Papa Pio XII crava o prego final no caixão de Siscoe e Salza ao declarar na Mystici Corporis Christi:

"*Que a Igreja é um corpo é frequentemente afirmado nas Sagradas Escrituras. 'Cristo', diz o Apóstolo, 'é a Cabeça do Corpo da Igreja.' Se a Igreja é um corpo, ela deve ser uma unidade ininterrupta, de acordo com as palavras de Paulo: 'Embora sejamos muitos, somos um só corpo em Cristo.' Mas não basta que o corpo da Igreja seja uma unidade ininterrupta; ele também* ***deve ser algo definido e perceptível aos sentidos****, como nosso predecessor de feliz memória, Leão XIII, afirma em sua Encíclica Satis Cognitum: 'a Igreja é visível porque é um corpo.' "...* ***Pois nem todo pecado, por mais grave que seja, é de tal natureza que por si só separa o homem do Corpo da Igreja, como o fazem o cisma, a heresia ou a apostasia."*** (ênfase minha).

Se o pecado da heresia fosse apenas no foro interno, então não seria algo perceptível aos sentidos. Portanto, ao contrário da afirmação de Siscoe e Salza, o pecado público da heresia está no foro externo, e é por isso que o Papa Pio XII declarou "Corpo" em vez de "Alma" da Igreja. Como o pecado da heresia separa um indivíduo do Corpo da Igreja por sua própria natureza, um patriarca não seria patriarca durante algum julgamento para determinar o que a Igreja já decretou. Um patriarca que professou heresia deixaria de ser patriarca ipso facto, sem necessidade de julgamento. Portanto, o cânon não poderia se referir a um patriarca que caiu em heresia manifesta, porque tal pessoa não seria mais patriarca para que o cânon se aplicasse.

Temos precedentes históricos com outro Patriarca de Constantinopla, Nestório, que foi escolhido para ser patriarca pelo Imperador Teodósio II em sucessão a Sisínio. Em 429, Nestório pregou heresia contra Nosso Senhor e Nossa Senhora. Três anos antes de Nestório ser condenado pelo Concílio de Éfeso em 431, o Papa São Celestino I condenou Nestório e sua doutrina em 429.

São Roberto Belarmino escreve sobre isso:

“O Papa São Celestino I (epístola ad Jo. Antioch., que aparece em Conc. Ephes., tom. I, cap. 19) escreveu: ‘É evidente que ele [que foi excomungado por Nestório] permaneceu e continua em comunhão conosco, e que não consideramos destituído [ou seja, privado de ofício, por julgamento de Nestório], qualquer pessoa que tenha sido excomungada ou privada de seu cargo, seja episcopal ou clerical, por Bispo Nestório ou pelos outros que o seguiram, após começarem a pregar heresia. Pois aquele que já havia se mostrado merecedor de excomunhão, não poderia excomungar ninguém por sua sentença.’

E em uma carta ao clero de Constantinopla, o Papa São Celestino I diz: ‘A autoridade de Nossa Sé Apostólica determinou que o bispo, clérigo ou simples cristão que tenha sido deposto ou excomungado por Nestório ou seus seguidores, após estes começarem a pregar heresia, não deve ser considerado deposto ou excomungado. Pois aquele que se afastou da fé com tais pregações, não pode depor ou remover ninguém.’

_São Nicolau I (epístola ad Michael) repete e confirma o mesmo. Finalmente, São Tomás também ensina (S. Theol., II-II, q. 39, a. 3) que os cismáticos perdem imediatamente toda jurisdiçã_o, e que qualquer coisa que tentem fazer com base em qualquer jurisdição será nula.

Não há base para aqueles que respondem o seguinte: que esses Padres se baseavam em uma lei antiga, enquanto hoje em dia, por decreto do Concílio de Constança, somente aqueles que são excomungados nominalmente ou que atacam clérigos perdem sua jurisdição. ***Esse argumento, digo eu, não tem nenhum valor, pois aqueles Padres, ao afirmarem que os hereges perdem jurisdição, não citaram nenhuma lei humana, que, além disso, talvez não existisse em relação ao assunto, mas argumentaram com base na própria natureza da heresia. O Concílio de Constança trata apenas dos excomungados, ou seja, daqueles que perderam jurisdição por sentença da Igreja, enquanto os hereges, antes mesmo de serem excomungados, já estão fora da Igreja e privados de toda jurisdição.*** *Pois eles já foram condenados por sua própria sentença, como ensina o Apóstolo (Tit. 3:10-11), ou seja, foram* ***cortados do corpo da Igreja sem excomunhão****, como afirma São Jerônimo."*

> Mais uma vez, vemos a frase "corpo da Igreja". Um patriarca que manifestamente professa heresia exige que você acredite pessoalmente no ensinamento da Igreja de que tal pessoa não é membro do Corpo da Igreja. Um crime pode ser estabelecido mais tarde pela Igreja, o que, por sua vez, constituiria penalidades, mas a perda do ofício por heresia pública não é uma penalidade. Isso ocorre imediatamente, como explica São Roberto Belarmino!

A posição de Siscoe e Salza é julgar privadamente que hereges manifestos ainda são parte da Igreja até que a Igreja declare uma segunda vez o que já declarou por lei e decreto. De fato, se seguirmos a regra de Siscoe e Salza, Fócio teria que ser reconhecido como patriarca até que o concílio declarasse que ele nunca foi patriarca, o que Constantinopla IV fez com Fócio. Não apenas Siscoe e Salza seriam condenados como apoiadores de Fócio, mas isso mostra que Siscoe e Salza precisam que a Igreja lhes diga que nós, sedevacantistas, estávamos certos o tempo todo. Que ironia que eles usariam um argumento contra nós que prova que estamos certos!

Como vimos, Siscoe e Salza rejeitam necessariamente o ensinamento do Papa Pio XII e insistem que os cânones sejam interpretados contra os ensinamentos da Igreja para que se encaixem em seu julgamento privado. Seu ódio pelo sedevacantismo os leva a rejeitar a própria Fé que estão tentando defender.

Conforme demonstrado, o Cânon 10 não tem nada a ver com o sedevacantismo, porque o sedevacantismo não é uma posição de julgamento precipitado, nem uma posição que condena patriarcas por crimes. O sedevacantismo é uma posição que reconhece a operação da lei e segue todos os ensinamentos da Igreja. O julgamento privado nunca é usado contra a Fé.

Por fim, Siscoe diz que nós, sedevacantistas, precisamos "abandonar a seita herética sedevacantista e nos converter à verdadeira Igreja, fora da qual não há salvação". No entanto, Siscoe já admite que sua igreja é herética. Ele quer que nós, sedevacantistas, abandonemos nossa

"*seita herética*" e nos juntemos à sua seita herética. Em outras palavras, a verdade não importa realmente, contanto que você esteja na "*Igreja*". E ele diz que nós é que somos cegos?

A principal diferença entre Siscoe & Salza e eu é que eles permanecem atrelados a uma igreja que acreditam ser herética por lei e decreto com um papa que eles pessoalmente acreditam ser um apóstata total. Eu permaneço ligado à Igreja que não permite erros, muito menos ensina e promove heresias por "*papas*" apóstatas.

Em resumo:

1. O Concílio e o Cânon 10 não têm nada a ver com o sedevacantismo.

2. O Concílio condenou usurpadores ao trono E seus apoiadores, o que, em princípio, condenaria Francisco I, Siscoe e Salza, que representam o novo Fócio e seu grupo de apoio.

3. O Concílio depôs Fócio e, ao mesmo tempo, disse que ele nunca teve ofício, o que significa que ser deposto não pressupõe que alguém tenha tido ofício. Siscoe entende "deposto" como o momento em que alguém é realmente deposto, mas, como vemos na história, não é assim que funciona. Na verdade, revisite o Cân. 4 do Concílio de Éfeso: "Mas se alguns do clero se rebelarem e ousarem sustentar as opiniões de Nestório ou Celésio, seja em privado ou em público, o santo sínodo julgou que eles também devem ser depostos." (ênfase minha)

4. A Enciclopédia Católica afirma que "Por esse ato, Fócio cometeu três ofensas contra o direito canônico: ele foi ordenado bispo sem ter observado os intervalos, por um consagrador excomungado, e para uma sé já ocupada. Receber a ordenação de uma pessoa excomungada também o excomungou ipso facto." No entanto, Siscoe e Salza não acreditam que uma pessoa seja excomungada ipso facto por lei, mas apenas após advertências ou uma declaração.

5. O Cânon 10 condena julgar precipitadamente um patriarca. Não se trata de julgar corretamente alguém que manifestamente professa heresia, o que faz com que tais indivíduos percam o ofício ipso facto, porque eles ipso facto deixam de ser membros do Corpo da Igreja antes de julgamento, condenação e excomunhão.

6. O Papa Pio XII mina toda a posição de Robert Siscoe e John Salza em uma única frase; "***Pois nem todo pecado, por mais grave que seja, é de tal natureza que por si só separa o homem do Corpo da Igreja, como o fazem o cisma, a heresia ou a apostasia.***". Pio XII declarou que heresia, por sua própria natureza, separa um indivíduo do Corpo da Igreja, o que significa que não é necessário um julgamento formal ou declaração para que a perda de ofício ocorra. Esta é a posição clara e consistente da teologia católica tradicional.

Portanto, a tentativa de Siscoe e Salza de usar o Cânon 10 contra o sedevacantismo falha porque eles não conseguem distinguir entre a heresia manifesta, que é pública e imediatamente separa um indivíduo da Igreja, e os pecados que exigem investigação e julgamento formal. O sedevacantismo, ao contrário do que Siscoe afirma, não se baseia em julgamentos privados precipitados, mas no reconhecimento das leis da Igreja e dos ensinamentos dos Papas, teólogos e concílios.

Além disso, a própria história que Siscoe cita para apoiar sua posição — como a história de Fócio e Nestório — na verdade **confirma** a posição sedevacantista. Patriarcas que professam heresia, como Nestório, perdem imediatamente sua jurisdição, sem a necessidade de um julgamento formal para estabelecer sua perda de ofício.

A Igreja, ao condenar formalmente esses indivíduos, apenas reconhece o que já é um fato: que eles se separaram do Corpo da Igreja ao professar heresia.

Em conclusão:

1. O Quarto Concílio de Constantinopla e o Cânon 10 tratam da separação injusta de patriarcas válidos por parte de leigos e clérigos, não de hereges manifestos. O cânon não se aplica a casos de heresia manifesta.
2. O sedevacantismo reconhece o direito canônico tradicional, que ensina que um herege manifesto perde imediatamente qualquer jurisdição, incluindo o ofício de papa ou patriarca, sem a necessidade de um julgamento formal.
3. Siscoe e Salza cometem o erro de aplicar equivocadamente cânones destinados a pecados e crimes que exigem investigação e julgamento a casos de heresia manifesta, o que demonstra uma falta de compreensão da teologia católica e da história eclesiástica.
4. O Papa Pio XII, São Roberto Belarmino, São Tomás de Aquino e outros teólogos ensinam claramente que a heresia pública separa automaticamente um indivíduo do Corpo da Igreja, o que significa que eles perdem seu ofício ipso facto.
5. A posição sedevacantista não se baseia em julgamentos privados precipitados, mas no reconhecimento das leis da Igreja e na adesão à doutrina católica. O verdadeiro cisma não está naqueles que rejeitam um herege como papa, mas naqueles que permanecem em comunhão com ele, apesar de sua heresia.
6. Ao tentar condenar o sedevacantismo com base em um mal-entendido do Cânon 10, Siscoe e Salza acabam contradizendo o próprio ensinamento da Igreja que eles afirmam defender, tornando-se, ironicamente, apoiadores do tipo de erro que eles acusam os sedevacantistas de cometer.

Esses pontos deixam claro que o Cânon 10 do Quarto Concílio de Constantinopla não refuta o sedevacantismo, e o argumento de Siscoe falha ao não compreender as distinções fundamentais entre heresia manifesta e outras ofensas que exigem julgamento formal. O sedevacantismo permanece uma posição coerente dentro da tradição católica, baseada em uma sólida compreensão das leis e ensinamentos da Igreja.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 23:04:44 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:05:17 por Admin

Breve análise do Livro de A. Lima; Do Papa Herege

- jorgemeribaran
- 21 de out. de 2024
- 8 min de leitura

Mui engraçado é o livro de Alessandro Lima, *O Papa Herege*, considerado pelo Centro Dom Bosco e outros canais do movimento *Reconhecer e Resistir* como "*o livro que refuta o sedevacantismo*".

Todo o livro parte da premissa de que nós, sedevacantistas (totalistas), baseamos nosso argumento de que os Papas conciliares foram Papas verdadeiros, e que, então, caíram em heresia e perderam o pontificado, seguindo a opinião de São Roberto Belarmino. Contudo, nosso argumento é que ***um herege não pode ser eleito Papa*** e que, por isso, esses "*Papas*" conciliares **nunca foram eleitos validamente** como Papas verdadeiros. Todavia, concedi ao autor a suposição de que sua premissa está correta e, então, acompanhei o desenvolvimento de seu raciocínio no livro. Porém, o que encontrei foram argumentos que me fizeram rir, para não chorar.

Na maior parte do livro, encontrei vários equívocos e algumas interpretações erradas, principalmente sobre São Roberto Belarmino e outros Doutores da Igreja. Farei um vídeo ou artigo com uma análise do livro, se Deus o permitir. Veja, por exemplo, uma pequena amostra do que A. Lima escreve na página 163:

Pe. Mattheus Conte a Coronata ensinou o mesmo em seu décimo sétimo livro do século, Tractatus Postumus:

"***Um Pontífice que caiu na heresia pode ser deposto com toda a justiça.*** *Assim, Duvallius, acima em q.10. A razão é que não é credível que Cristo queira mantê-lo como Vigário de Sua Igreja, que persistentemente se segrega (segregat) inteiramente dela, uma vez que Cristo ordenou especialmente que Ela ouvisse Sua Voz como um povo fiel, e obedecer a Ele, assim como as ovelhas ouvem a voz do seu pastor. As ovelhas ouvem a Sua Voz e O seguem. As ovelhas O seguem (cf. João 10,3-4).* ***Mas longe está que a Igreja ouça um Pontífice caído na heresia, Ela que é obrigada a tapar os próprios ouvidos contra o seu discurso violento, para não ser infectada pelo veneno da sua doutrina; [em vez disso] a sua expulsão e nova eleição deveriam ser incentivadas pela assembleia dos Sagrados Cardeais."*** *- Tractatus Postumus (Liège, 1677), Tract I, Capítulo XXI, n. II, p. 80-81, traduzido pelo Ir. Alexis Bugnolo.* Grifos do A. Lima.

Pois bem, apesar de errar o nome do autor, que é Rev. Pe. Matthias de Corona (em latim, *R. P. Matthiae a Corona)*, e não "*Pe. Mattheus Conte a Coronata*", desconsiderarei e irei ao que A. Lima escreveu nessa parte; "*a sua expulsão e nova eleição deveriam ser incentivadas pela assembleia dos Sagrados Cardeais*". Tal afirmação daria um bom argumento teológico para o movimento R&R e uma refutação tão desejada contra o sedevacantismo, segundo eles, não? Contudo, *infelizmente*, não foi dessa vez.

Veja o texto todo no latim original:

II. Pontifex in haeresim lapsus iustissimè deponi potest. Ita Duvallius supr. quaest. 10. Ratio est, quia non est credibile Christum velle eum suae Ecclesiam Vicarium retinere, qui se totum ab ea pertinaciter segregat, cum praesertim Christus ei mandaverit, ut populus fidelis vocem eius audiat, eique obtemperet, sicut oves pastoris sui vocem audiunt. Ioannis cap. 10. vers. 3. Oves vocem eius audiunt & eum sequuntur. Vers. 4. Oves illum sequuntur. At tantum abest ut Pontificem lapsum in haeresim Ecclesia debeat audire, eique parere, quin potius tenetur obturare aures suas loqui volenti, ne inficiatur veneno doctrinae eius, & eius deiectio ac nova electio a S. Cardinalium coetu urgeri debet. Ratio est, cum enim Pontifex sit Ecclesiae fundamentum, petra, lapsis angularius, crepido, Doctor, & Pastor generalis, haec omnia privilegia haeresis abolet, & cassat, quia est detructor & dissipator Ecclesiae, & consequenter non est amplius Pontifix. Vel si sit adhuc, donec fuerit iudicialiter haereticus denunciatus, statim a Pontificatu deturbandus est, si haeresis eius sit externa & manifesta per facti evidentiam, vel Concilii declarationem. Non autem si sit interna & mentalis tantum. Ratio est quia non est amplius Ecclesiae membrum, nec caput, nec ei cohaeret unione interna, quae est per fidem, neque externa, quae est per fidei confessionem, & ab ea utroque modo praecisus est. Eandem poenam incurrit Pontifex schismaticus, ut post Turrecremata lib. 4. summae Ecclesiae parte 1. cap. r1. Cajetanum 2. 2. q. 37. art. 1. Docet Duvallius supra. Quaest. 9. quod scisma contrahere potest. Primo, si nolit amplius fungi Pontificis officio, nec velit subesse ei, qui in suum locum eligeretur, sed se adiungeret Schismaticorum Conciliabulis. Secundo, si antiquos ritus & consuetudines Ecclesiae ex traditione Apostolica manantes vellet immutare, seu potius si divelleret & separaret ab unitate Ecclesiae volentis has caeremonias retinere. Tertio, si se ob iniustam causam separaret a communione totius Ecclesiae & omnium Episcoporum, & dumtaxat cum quibusdam sibi adhaerentibus vellet communicare, ut ex D. Cypriano libr. 4. epist. 2. faciebat Novatianus qui ideo Scismaticus, & extra gremium Ecclesiae passim ab eodem Cypriano praedicatur. Cumque (hoc deplorandum est) a tyrannis pro Christo patienter tolerasset Sanctus Cyprianus illico rescripsit mortem extra unitatem Ecclesiae inflictam, non esse coronam Martyrii, sed perfidiae poenam.

Traduzindo a parte que está sendo referida no texto de A. Lima e também destacando-a, colocarei o restante do texto para mostrar que A. Lima omitiu algumas palavras interessantes (destacarei algumas):

II. Um Pontífice que caiu em heresia pode ser justamente deposto. Assim ensina Duvallius, conforme mencionado acima na questão 10. A razão é que não é crível que Cristo queira manter como Vigário de Sua Igreja alguém que se separa completamente dela com pertinácia, uma vez que Cristo especialmente ordenou à Sua Igreja que ouvisse Sua voz como povo fiel, e que obedecesse a Ele, assim como as ovelhas ouvem a voz do seu pastor. João 10:3: As ovelhas ouvem a Sua voz e O seguem. Versículo 4: As

ovelhas O seguem. No entanto, longe de ser o caso de que a Igreja deva ouvir um Pontífice que caiu em heresia, Ela está obrigada a tapar Seus ouvidos contra seu discurso violento, para não ser infectada pelo veneno de sua doutrina, e sua deposição e uma nova eleição devem ser urgentemente promovidas pela assembleia dos Sagrados Cardeais.

A razão é que, sendo o Pontífice o fundamento da Igreja, a Pedra, a Pedra Angular, a Base, o Mestre e o Pastor Geral, sua heresia abole todos os seus privilégios e os cancela, porque ele se torna um destruidor e dispersor da Igreja e, consequentemente, já não é mais Pontífice. ***Ou, se ele ainda permanecer, até que seja judicialmente denunciado como herege, deve ser imediatamente deposto do Pontificado, se sua heresia for externa e manifesta por evidência factual ou por declaração de um Concílio.*** *Mas não se a heresia for apenas interna e mental. A razão é que ele já não é mais membro da Igreja, nem seu chefe, nem está unido à Igreja internamente, pela fé, nem externamente, pela confissão da fé, estando assim cortado de ambos os modos****. A mesma punição recai sobre o Pontífice que se torna cismático****,*** *conforme ensina Turrecremata, no livro 4, parte 1, capítulo 11 da "Suma da Igreja". E também Caetano, na segunda parte da segunda, questão 37, artigo 1****, ensina que o cisma pode ser cometido de três formas****. Primeiro, se ele não quiser mais exercer o ofício de Pontífice, nem desejar submeter-se a quem for eleito em seu lugar, mas se unir aos concílios dos cismáticos.* ***Segundo, se ele quiser alterar os antigos ritos e costumes da Igreja que vêm da tradição apostólica, ou separar-se da unidade da Igreja que deseja manter essas cerimônias.*** *Terceiro, se por uma causa injusta se separar da comunhão de toda a Igreja e de todos os Bispos, e desejar comunicar-se apenas com aqueles que o seguem, assim como fez Novaciano, que por isso foi chamado de cismático e, fora do seio da Igreja, foi amplamente condenado por São Cipriano. E, apesar de Novaciano ter suportado pacientemente a tirania por Cristo (o que é deplorável), São Cipriano prontamente respondeu que a morte infligida fora da unidade da Igreja não é uma coroa de martírio, mas a punição da perfídia.*

Colocarei também a parte III, pois é interessante, destacando alguns trechos, quem quiser ver o texto completo, onde o padre Matthias de Corona falava do poder dos cardeais sobre o Papa, deixo o link aqui; https://www.franciscan-archive.org/misc/Tractatus-Postumus.html

III. ***Excetuando a heresia ou o cisma****, o Papa não deve ser deposto por qualquer crime escandaloso e prejudicial ao estado da Igreja, mas deve ser advertido com humilde reverência pelos Cardeais e Príncipes, e repreendido por um Concílio Geral, mas de forma alguma deposto. Assim ensina Duval na questão 10, em conformidade com a melhor parte dos teólogos, contra Vigório. Isso é provado, primeiro, pelo Cânon "Nemo", cânon "Aliorum", cânon "Facta", 3ª questão 3, cânon "Licet" de eleições, cânon "Tantum", cânon "Nunc autem", distinção 21, cânon "Si Papa", distinção 40, e 2ª questão 7, cânon "Oves", cânon "Electionem", distinção 97. Nesses cânones, está estabelecido que a eleição dos Sumos Pontífices ou do sacerdócio foi reservada ao Senhor, embora Ele tenha concedido a eleição deles a bons sacerdotes e ao povo.*

Em segundo lugar, nenhum Papa foi deposto ou julgado, exceto por heresia ou cisma. Que João XII e Bento V tenham sido expulsos por uma vida infame no Sínodo dos Provinciais é um fato contra os cânones e as leis, como observam Sigerberto e Oto de Frisinga.

Em terceiro lugar, Nicolau I relata ao imperador Miguel que o Papa Marcelino, com a maior desonra e escândalo para o povo cristão, por medo de punições, havia oferecido sacrifícios aos ídolos, e, após esse crime, foi ao Concílio de Sinuessa para ser julgado pelos Padres reunidos. A resposta dos Padres foi que a Sé Primacial não pode ser julgada por ninguém, mas somente por si mesma. Mesmo quando acusações foram feitas contra o Papa Símaco e houve grande controvérsia sobre seu julgamento, todos responderam que não tinham autoridade para emitir uma sentença contra o Sumo Pontífice, mas que deveriam entregar todo o caso ao julgamento de Deus.

Em quarto lugar, no Evangelho de Mateus, capítulo 23, versículo 2: "Os escribas e fariseus sentaram-se na cadeira de Moisés; façam e observem tudo o que eles vos disserem, mas não sigam os seus atos." Assim, qualquer que seja o crime cometido pelo Papa, ***exceto no caso de heresia, ele não deixa de ensinar corretamente.*** *Portanto, ele não deve ser deposto por tal motivo.*

Em quinto lugar, o oitavo Concílio Geral, sessão 7, aprova os decretos do Papa Adriano, que assim fala: "Lemos que o Pontífice Romano julgou os prelados de todas as Igrejas, mas nunca lemos que alguém tenha julgado o Pontífice Romano."

Pois bem, por que A. Lima omitiu o restante do texto? Será que seus leitores não mudariam de ideia se lessem a parte faltante: “*Ou, se ele ainda permanecer, até que seja judicialmente denunciado como herege, deve ser imediatamente deposto do Pontificado, se sua heresia for externa e manifesta por evidência factual ou por declaração de um Concílio.”*?

E quanto à parte no artigo III, sobre o caso de incorrer em cisma: “*Segundo, se ele quiser alterar os antigos ritos e costumes da Igreja que vêm da tradição apostólica, ou separar-se da unidade da Igreja que deseja manter essas cerimônias.”*?

> Seus leitores não chegariam à conclusão do sedevacantismo? Os conciliares, com seus novos ritos, não incorrem em cisma, segundo o Padre Matthias? Suas heresias, externas e manifestas, que *demoram a ser denunciadas judicialmente*, não resultam na deposição imediata?

Além disso, um livro do ano de 1677, em que São Roberto Belarmino ainda não era nem Doutor da Igreja e nem canonizado, apresentava-se várias opiniões na época, e a de Padre Matthias, ainda assim, nos favorece. No entanto, São Roberto Belarmino foi canonizado e proclamado Doutor da Igreja e das Controvérsias **em 1930**, justamente por seu livro onde trata a questão do Papa Herege, De *Controversiis Christianae*, **refutando Caetano** e superando também João de São Tomás, seu adversário posterior que defendia a opinião de Caetano. São Roberto Belarmino venceu e teve a predileção do Papa Pio XI e todos os teólogos mais modernos (até 1958); “Um Papa herege público e manifesto está **DEPOSTO** ipso facto”.

Entretanto, A. Lima vai além e se transforma em teólogo, afirmando na página 207: *“Com bom fundamento em tudo o que foi exposto até aqui, acreditamos que este seja mesmo o caso. Que São Roberto Belarmino enganou-se ao defender* ***a quinta opinião*** *em detrimento da* ***quarta***

defendida pelo Cardeal Caetano."

Como assim São Roberto Belarmino, Doutor da Igreja e das Controvérsias, "*enganou-se*"? Baseado na opinião de um leigo, com o "*acreditamos*" e com textos recortados e adaptados?

> Lamento pelos que abandonaram o sedevacantismo, a posição correta e verdadeira diante da atual "*crise da Igreja*" dos nossos tempos, por acreditarem no "*acreditamos*" do teólogo A. Lima, que, com seu livro, não só propõe uma *refutação* ao sedevacantismo, mas também a São Roberto Belarmino!

Este artigo é apenas um aperitivo. Como eu disse, praticamente a cada página, há equívocos gritantes que será um grande prazer refutar e demonstrar a verdade.

Sede Vacante.

Por Yuri Maria, 18 de Outubro de 2024, dia de São Lucas.

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 23:05:56 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:06:44 por Admin

Dom McGuire, mil perdões pelo fanatismo

- jorgemeribaran
- 27 de dez. de 2024
- 11 min de leitura

No intuito de inteirar o leitor sobre o assunto, descrevo o que se passou neste mês:

S.E.R. Dom Beda visitou o seminário de SGG neste mês de dezembro e, para minha surpresa, vejo uma foto do bispo junto ao Padre Hector Romero, um adepto fanático da tese de Cassiciacum. Tal cena me causou grande indignação, não somente a mim, mas a muitos fiéis de Dom Dolan aqui no Brasil e no mundo.

Padre Romero é o elaborador da revista *Integralismo*, uma revista fanática pela tese de Cassiciacum. Seus leitores o sabem, pois está lá escrita a postura e sua paixão pela tese. Ali encontramos até absurdos, como: "*Todos os bispos sedevacantistas são adeptos da tese de Cassiciacum, direta ou indiretamente, querendo eles ou não.*"

Pois bem, a partir de 2019, o bispo Dolan começou a ter outra postura em relação aos seguidores da tese de Cassiciacum, que alguns hoje diriam ser até uma "*conduta fanática causadora de divisão*", onde o saudoso bispo a classificou como "*sabor de heresia*" em um sermão público, além de outros ataques feitos pelo Twitter (hoje *X*), que foram "*misteriosamente*" apagados. Como nós, sedevacantistas do Brasil, podemos ver com bons olhos tal nova atitude de SGG?

A nova atitude de SGG agora aceita e impõe como reitor de seminário um seguidor fanático da tese de Cassiciacum, o Padre Ercoli, e também um auxiliar e professor adjunto, o senhor Padre Romero. Eis então, que o bispo Beda, uma pessoa que foi vítima dos seguidores da tese, tira uma foto fraternal com os ditos fanáticos da tese acima mencionados, como isso poderia ser bem visto? Isso é algo paradoxal, como ver um Santo Atanásio junto com hereges arianos, entre sorrisos e abraços.

Se SGG tem uma posição pública (vide os vídeos e artigos do Padre Lethoranta e do seminário da Nigéria) que diz que a tese de Cassiciacum é um erro teológico, como podem sacerdotes que seguem esse erro ensinar teologia? É uma contradição pública.

"*Mas Padre Ercoli e Padre Romero eram amigos de Dom Dolan*", dirão. Porém, as coisas mudaram após 2019. Dom Dolan aceitaria esses **como reitor de seminário e professor**, sabendo que ensinam a tese de Cassiciacum abertamente na revista *Integralismo* e também nas conversas cotidianas?

> Padre Romero, quando era professor de seminário aqui no Brasil, ensinou a tese de Cassiciacum como matéria letiva aos seminaristas, favoreceu aqueles que a seguiam e perseguiu aqueles que não a seguiam. Também fazia isso nas conversas com os leigos. Eu mesmo sou testemunha disso, pois só vim a saber o que era a tese de Cassiciacum através do Padre Romero, que tentou me fazer segui-la.

Mas, voltando ao assunto sobre fanatismo, a foto de Dom Beda com os dois tesistas me deu náuseas. Então, coloquei minha indignação em uma postagem no *X*, dizendo:

"*Padre Romero, um fanático seguidor da Tese de Cassiciacum, um anti-aparição de La Salette e Fátima, que lava coisas consagradas com cuecas sujas, se torna um reitor do seminário de SGG. Isso é uma desgraça. Sinto falta de Dom Dolan, que descanse em paz.*"

Aqui, então, começam meus pedidos de mil perdões ao Bispo Dom McGuire, pois achava que Padre Romero era um reitor, mas Padre McKenna me advertiu que ele "*não é reitor, mas **PROFESSOR AUXILIAR***" e que "***o reitor é o Padre Ercoli**.*" Certo, mas o que isso muda? Na verdade, até piora a situação. Temos dois fanáticos seguidores da tese no mesmo local, ensinando para a futura geração de padres de SGG! Qual a chance de os seminaristas não serem seguidores fanáticos da tese? Para o Bispo Dom McGuire, nenhuma, pois "*eles não vão ensinar a tese de Cassiciacum aos seminaristas*". Claro, claro, confiemos no clero seguidor da tese... Não, muito obrigado. Bispo Dolan já disse que a tese é mais "*um tentáculo do Novus Ordo*" e "*tem sabor de heresia*".

Após minha postagem "*escandalosa*" (como se não fosse escandaloso dois fanáticos seguidores da tese dando aulas a futuros seminaristas de SGG), Dom McGuire me respondeu:

"*Para alguém que quer ajudar SGG, vocês certamente criticam bastante.*"

Eu o respondi:

"*Padre Romero como um reitor = 100% de novos padres seguidores da tese. O tempo dirá.*"

Sua Excelência Reverendíssima Bispo Dom McGuire replicou:

"*Não quero parecer insensível, apenas prático. Bispo Dolan está morto. Você quer o apostolado de Dom Dolan. Esperar que alguém tome apenas as decisões que bispo Dolan tomaria em todos os assuntos não é possível. É assim que seitas são formadas.*"

Perceba que o Bispo disse que "*é assim que seitas são formadas*". Então, segundo Padre McKenna, minha resposta foi uma injúria ao Bispo?

Eu o respondi educadamente e com todo o respeito que um clérigo deve receber:

"'*A tese é ainda um outro tentáculo do Novus Ordo e tem sabor de heresia'. O culto anti-tese então foi formado. Padre Romero ensina a tese aos seminaristas, favorece os que seguem a tese e*

persegue os não seguidores da tese. Isto são fatos com evidências e testemunhas aqui no Brasil."

> Nesse meio tempo, Padre Hernan Vergara propôs um debate público com Padre Romero e Dom McGuire sobre a tese maldita. Porém, o Bispo não gostou das respostas. (Padre McKenna, onde houve injúria ao Bispo Dom McGuire até agora por minha parte?)

Continuou Dom Mcguire;

"*Que vergonha. Espero que você tenha a chance de se confessar. Eu não gostaria que você fosse para o julgamento com críticas a um padre na alma. Leia o que São Francisco de Assis e Catarina de Siena dizem sobre o assunto. O Padre Romero é um excelente padre.*"

Padre Romero é um "excelente padre"?

Não. Padre Romero é um seguidor de um erro teológico com sabor de heresia, como ensina (ou ensinava) o clero de SGG. Além das coisas que presenciamos e sentimos na própria pele aqui no Brasil, não temos essa ilusão (não há outra palavra) que o Bispo tem a respeito do Padre Romero. Após esse comentário, **eu fui bloqueado** por Dom McGuire de qualquer chance de diálogo ou comunicação, algo digno de fanatismo religioso, ao meu ver, mesmo tendo mantido toda a educação.

Publiquei minha indignação no Facebook, tentando chamar atenção para que alguma alma americana entendesse a gravidade da situação e conseguisse convencer o Bispo:

"*Padre Vergara convida Padre Romero, um corrente reitor do seminário de SGG, um fanático seguidor da Tese de Cassiciacum, para o debate sobre a tese. Nós não queremos que a futura geração sedevacantista seja ensinada por fanáticos seguidores da tese nos seminários. SGG era nosso refúgio contra eles. Nós queremos SGG forte e armada contra a Tese novamente. Faça SGG grande outra vez.*"

Bispo McGuire respondeu ao Padre Vergara:

"*Padre, eu vi algumas pessoas que você teve em seu programa. Nunca serei entrevistado nessa plataforma. Além disso, sou muito contra a tese, mas sou ainda mais contra a enorme divisão que é causada entre os católicos que perdem seu tempo debatendo o assunto em vistas dos leigos*."

Aqui vejo duas condutas típicas do atual clero sedevacantista quando não encontram argumentos: o problema é "*discutir com os leigos*". A primeira pessoa que me falou e tentou me convencer a respeito da tese de Cassiciacum foi o próprio Padre Romero. Além disso, enquanto o clero de SGG permanece no silêncio, "*não debatendo esse assunto em vistas dos leigos*", os fanáticos seguidores da tese estão publicando em suas revistas periódicas, fazendo ***catecismo sobre a tese***, promovendo programas como "*The Thesis Show*", criticando duramente os totalistas e dominando a maioria dos seminários sedevacantistas. Até quando ficará SGG em cima do muro?

Além disso, quem promove a “*enorme divisão entre os católicos*”, senão aqueles que defendem que o Novus Ordo é *católico de alguma forma,* como a CMRI, que permite que católicos participem de missa *una cum*, ou como os tesistas, que reconhecem o conclave do Novus Ordo como “*válido e lícito*”? E qual é o problema que Dom McGuire tem em discutir assuntos de teologia com leigos doutos? Dom McGuire sabe que o pai da escolástica, o teólogo e filósofo romano Severinus Boethius, era leigo? Até mesmo Lactâncio, um dos Santos Padres, era leigo! Qual o problema de discutir um assunto como a tese com leigos mais doutos? Principalmente quando vemos uma vastidão de clero fanático pela tese se multiplicar a cada ano e ensinando a tese abertamente, até mesmo em sermões.

Por fim, respondi ao Bispo McGuire:

“*A fama do padre não depende do investimento da ordem. Eu vi o que Padre Romero fez, eu sei quem ele é, e ele não ama Nosso Senhor Jesus Cristo, é uma pessoa sacrílega. Esse padre não merece reverência, mas sim denúncias e difamação. Ele é um lobo.*”

“*Por que ser um bispo e não lutar contra hereges? Por que querer ser um bispo e não produzir um único artigo contra nada? Alguma defesa contra a Tese? Alguma defesa da Semana Santa? Graças a Deus não serei acusado no tribunal de Cristo por ter uma posição tão alta e ser inútil para a Fé*.”

Eis que então, após me defender de ser chamado de pecador público e formador de seita pelo Bispo Dom McGuire, Padre McKenna me admoesta:

“*Primeiro, Padre Romero não é o reitor do seminário… Padre Ercoli que é. Padre Romero, entretanto, é nosso amigo.*”

Aqui, então, peço minhas desculpas por ter achado que Padre Romero era o reitor. Porém, colocar Padre Ercoli como reitor e Padre Romero como amigo e professor não ameniza o escândalo atual deste seminário; na verdade, até piora.

Continua Padre McKenna:

“*Segundo, insinuar que não somos um seminário ‘forte’ porque uma pessoa associada ao nosso seminário acredita pessoalmente na tese é escandaloso e falso.*”

Somente uma pessoa? Uma pessoa fanática pela tese, que não é somente um mero associado, mas sim **um professor**? E temos outra pessoa que o padre esqueceu de mencionar: Padre Ercoli, outro fanático tesista, **como reitor**. Isso não é escandaloso?

“*Também é ridículo que alguém presuma que você, que nunca conheceu o Bispo Dolan, conhece sua mentalidade melhor do que nós.*”

> Padre, então quer dizer que Dom Dolan aceitaria como um reitor e um professor esses fanáticos pela tese em seu seminário? Ele mudou de postura depois de 2019? Conte-nos, por favor, vocês que “*viveram com ele por anos e aprenderam*

> *constantemente com ele*."

"*A ideia de ter uma missão sendo fundada em ser 'contra' qualquer coisa não pode dar certo. Não existimos para ser 'anti-tese'. Existimos para ser a FAVOR de Cristo e Sua Igreja.*"

Aqui, um paradoxo: a tese diz que o Novus Ordo é a hierarquia da Igreja, que o conclave do Novus Ordo é válido e lícito, que temos um papa material, que depende do Novus Ordo para que a Igreja volte a ter um Papa formal. Ser contra a tese de Cassiciacum não seria ser a favor de Cristo e de Sua Igreja?

São perguntas de um simples leigo que ouviu um dia um belo sermão de Dom Dolan dizendo que a tese era mais um tentáculo do Novus Ordo e tinha sabor de heresia e tirou as consequências lógicas desse ensimanento. Estou confuso em relação ao sermão de Dom Dolan diante das novas falas do Padre McKenna.

"*Treinamos padres para serem católicos. Para serem 'tudo para todos os homens, a fim de salvar a todos'. Não acredito na tese... mas aqueles que acreditam também não são não católicos. Tratar esses como tal é errado. Então, sugiro que pare de pintá-los dessa forma*."

Perdão, Padre, mas foi o Bispo Dolan quem os pintou assim, bem como o próprio clero de SGG. Eu apenas tiro as conclusões óbvias e evidentes desses ensinamentos.

"*Terceiro, o Bispo McGuire está 100% certo de que não somos um culto de personalidade. O próprio Bispo Dolan nos treinou para que não fossemos*."

Deveriam dizer ao Padre Romero e ao Padre Ercoli para pararem com seu culto de personalidade a Dom Guérard des Lauriers também.

"*Por fim, vou destacar isso porque eu REALMENTE conhecia o Bispo Dolan e seus pensamentos sobre o nosso apostolado e o treinamento de seminaristas... Foi o Bispo Dolan, não o Bispo McGuire ou eu, que iniciou o treinamento de nossos seminaristas pelo Padre Ercoli. Ele é muito inteligente, piedoso e um professor muito capaz. Ele é nosso amigo de longa data. Conversamos com ele regularmente. O Padre Bruggemann nos visita uma vez por mês. Além disso, nossa necessidade de começar nosso próprio seminário não tem nada a ver com sermos 'anti-tese'.*"

Antes de 2019, quando o assunto da tese de Cassiciacum não era algo imposto ao mundo como uma verdade de fé e muito pouco conhecido entre os leigos, até posso concordar com a postura do Bispo Dolan e do Padre Cekada. Afinal, era apenas uma hipótese, que, com o passar dos anos, caducou. Mas agora, após 2019, temos um novo cenário, não é verdade? E o Padre Ercoli realmente não ensinou nada sobre a tese para vocês? O Bispo McGuire não era seguidor da tese há alguns anos atrás? Quem o teria ensinado? E temos o problema do Padre Romero como professor também, algo que não foi comentado com a exatidão e gravidade que gostaríamos.

"*Então, por favor, pare de tentar escandalizar as pessoas falando de nosso trabalho. Na MELHOR das hipóteses, essas coisas são difamação... enquanto, na realidade, pelo menos em grande parte,*

são, na verdade, calúnias.”

Calúnias sobre o Padre Romero? Onde está a calúnia? Onde está alguma mentira? E, sendo difamação, a Igreja Católica, junto com São Francisco de Sales, ensinam que é *lícito difamar os lobos quando estes estão no meio das ovelhas*. Sabemos que é algo ainda mais essencial nos nossos tempos, em que não temos uma rota romana para denunciar os padres sedevacantistas sacrílegos e seguidores de erros teológicos. Até quando vamos ficar reféns de um clero não treinado, infiltrado, sacrílego e escandaloso no sedevacantismo? Me diga onde está escrito que os lobos não devem ser difamados, e eu imediatamente me confessarei.

Em verdade, Padre McKenna, o verdadeiro escândalo do clero americano atualmente é o silêncio diante dos enormes escândalos e sacrilégios da CMRI e da Sociedade Sacerdotal de Trento no México. Veja as denúncias do Padre Vergara: até agora, nenhuma palavra de SGG; nada sobre os abusos sexuais do clero de Trento; nada sobre o assassinato de Dom Carmona; nada sobre o caso Isidro, etc. Isso ficará para algum próximo artigo, caso o silêncio perdure, pois esperei um ano sobre o caso do Padre Romero, após avisos privados ao Bispo Dom McGuire, para então falar publicamente.

Se permitem que dois fanáticos seguidores da tese sejam os formadores do futuro clero de SGG e, se vocês mesmos dizem que a tese é um erro teológico, então estão em contradição. Isso é algo a se temer. A gota d’água foi ver o clima de amizade dos fanáticos seguidores da tese com o Bispo Dom Beda, alguém que eu tenho muito respeito por sua história e por sua postura contra a tese de Cassiciacum.

SGG permanecerá em omissão diante desse escândalo de professores fanáticos pela tese como mestres dos futuros sacerdotes? Nossos filhos vocacionados terão que ser ensinados por clérigos fanáticos pela tese de Cassiciacum? Como diz Torquemada: “A_quele que se omite diante do erro, posto que possa e deva-o, aprova-o._” Acho que não temos outra coisa a pensar sobre SGG. Seu futuro é sombrio com esses dois seguidores da tese como formadores de seu clero.

O Bispo McGuire, já há mais de um ano, não nos dá nenhum apoio público. Escrevi um livro esse ano dedicado a memória de Padre Cekada e Dom Dolan, um livro sobre a semana reformada (deformada) de 1955, e nenhuma nota por parte de SGG, há muitos outros trabalhos do laicato fiel a Dom Dolan e Padre Cekada aqui no Brasil, todavia infelizmente nenhum apoio. Dom McGuire deixou os fiéis de Dom Dolan (que seguiram firmemente contra Dom Da Silva, depois de seus escândalos aqui no Brasil) no esquecimento. Famílias e fiéis no Brasil estão sem apoio do Bispo McGuire. E por quê? Porque somos muito “*fanáticos*” e não queremos ter amizade com seguidores da tese de Cassiciacum.

Peço aqui, então, meu perdão a Sua Excelência Reverendíssima Dom McGuire, que não deixe de atender outras famílias aqui no Brasil ou em outros lugares por minha causa. Como diz São João Crisóstomo, sei que “*o caminho do inferno é pavimentado com ossos de padres e monges, e a cabeça de bispos são os postes que iluminam o caminho.”*, por isso rezarei pelo clero. Queira Deus que a atual hierarquia de SGG não tenha respeito humano com fanáticos seguidores da herética tese de Cassiciacum. Deus é nosso vingador. Amém.

Feliz Natal a todo o clero de Santa Gertrudes, a Grande.

Morte à tese.

Por Yuri Maria, um simples leigo que sobe nos ombros da verdade e que ecoa os ensinos do magistério da verdadeira Hierarquia de Jurisdição até 1958, 26 de dezembro de 2024.

Links das postagens no Twitter e no facebook, porfavor comentem;

https://x.com/dryurimaria/status/1870600811111424114?s=46&t=XSzepOG5nJHNBKy_o8CWvg

https://www.facebook.com/share/p/1CrBeMwqzU/?mibextid=wwXIfr

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 23:07:21 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:08:04 por Admin

Refutação da refutação contra SGG

- jorgemeribaran
- 8 de fev.
- 3 min de leitura

Breve refutação do artigo;

"Uma Refutação dos Argumentos do Clero da Igreja de Santa Gertrudes, a Grande"

Por Frankie Logue

No artigo, o senhor Logue utiliza o teólogo João de São Tomás da mesma forma que os adeptos da tese do "Reconhecer e Resistir", esquecendo-se de que, na época desse teólogo, estava em vigor a bula Cum Ex Apostolatus Officio do Papa Paulo IV, a qual refuta completamente a posição do teólogo português. Além disso, a opinião de João de São Tomás não foi a que prevaleceu na teologia católica, mas sim a de São Roberto Belarmino.

Para piorar, o senhor Logue ignora que o cânon vigente da Igreja sobre apostasia, heresia e cisma públicos por parte de um clérigo é o cânon 188 do Código de Direito Canônico de 1917, o qual estabelece a renúncia tácita. Esse cânon deixa claro que, nesses casos, não é necessária nenhuma advertência ou declaração para que o clérigo perca seu ofício.

Quanto ao documento de Pio XII, Vacantis Apostolicae Sedis, que, segundo o senhor Logue, retiraria a excomunhão e, portanto, permitiria que um herege fosse eleito Papa, essa interpretação é completamente equivocada.

1. O documento se refere aos cardeais, mas um clérigo que torna pública sua heresia perde automaticamente seu ofício, inclusive o cardinalato, pela renúncia tácita. Ou seja, um herege público já não é mais cardeal e, portanto, não pode participar validamente de um conclave.

2. Além disso, nenhuma lei eclesiástica pode estar acima da lei divina, que ensina que é impossível que um herege, um louco ou uma mulher seja eleito Papa.

O senhor Logue também deixa de mencionar que o teólogo Fr. Passerini, pouco depois da passagem citada por ele, afirma que "isso agora parece não ser mais adequado, em vista da bula Cum Ex Apostolatus Officio." Ou seja, o próprio Passerini admite que sua posição não se sustentava diante da legislação papal.

> Quanto à afirmação do senhor Logue de que “a apostolicidade da Igreja é preservada no Novus Ordo”, trata-se de uma frase completamente herética e escandalosa. Isso porque hereges, cismáticos e apóstatas perdem a apostolicidade formal, como ensinam unanimemente os teólogos.

Os totalistas defendem que a solução para a atual crise da Igreja virá por meio de um Concílio Geral Imperfeito, que só poderá ser realizado após a captura e julgamento dos usurpadores de Roma. De fato, isso pode parecer improvável, pois não temos os meios materiais para fazer uma guerra, mas não é impossível. O que é totalmente sem precedentes na história da Igreja é reconhecer em hereges públicos a solução para a restauração do papado. Se tivéssemos poder secular, a solução já estaria dada.

> “As armas falam mais que os livros.”

Os tesistas nos acusam de conclavistas, mas, paradoxalmente, são eles que aceitam um conclave realizado por hereges modernistas como válido e lícito. Nenhum totalista jamais realizará um conclave até que os usurpadores de Roma sejam capturados, pois é evidente e necessário removê-los, como ensinam a história eclesiástica e os teólogos no caso dos antipapas.

A analogia feita entre a eleição papal e a eleição presidencial dos Estados Unidos é um sofisma sem qualquer base teológica ou respaldo em canonistas do Código de Direito Canônico de 1917.

A afirmação “a *Sessio* é continuada no Novus Ordo” é outra frase completamente herética e sem base doutrinal. Além de estar excomungado (não declarado), o atual intruso na Cátedra de Pedro não possui sequer ordens válidas. Ou seja, não há sequer uma sucessão material como a dos hereges e cismáticos, como ocorre no caso dos ortodoxos orientais.

A declaração “Na realidade, não existe uma Igreja do Novus Ordo ou Igreja Conciliar” é igualmente escandalosa. O fato é que existe, sim, uma falsa igreja que segue um rito novo e acatólico, nunca aprovado por nenhum Papa e elaborado com a colaboração de hereges luteranos e anglicanos.

Portanto, a “Seita do Novus Ordo” é uma realidade.

Por fim, ele pergunta: “Onde está a Hierarquia?”

A resposta é clara: ela está moralmente nos bispos sedevacantistas, que guardam a Fé e a Doutrina deixadas pelos sucessores dos Apóstolos.

E onde está a jurisdição? A jurisdição está vacante/impedida, algo que ocorre quando a Sé Apostólica está vacante. No entanto, a jurisdição da Igreja não é perdida, pois ela permanece na Cabeça Invisível, como ensina Santo Antonino.

Segue um artigo brilhante que também refuta toda argumentação dos tesistas;

Heresia sedeprivacionista

- jorgemeribaran
- 23 de fev.
- 55 min de leitura

Atualizado: 24 de fev.

> *“tolerância não é uma virtude cristã”*

Na época em que Monsenhor Guérard escreveu sua tese, ele acreditava que:

1. João XXIII (Roncalli) era um verdadeiro Papa;
2. Montini (Paulo VI) estava preso nos porões do Vaticano, tendo um sósia que se passava por ele, e também acreditava na falsa revelação de Garabandal;
3. Os cardeais de sua época eram cardeais válidos, escolhidos por um verdadeiro Papa, e sua tese seria uma tentativa de explicar os atos heréticos promovidos no Conciliábulo Vaticano II e aprovados por Paulo VI;
4. Ele chegou ao ponto de inventar uma espécie de Missa *Una Cum Sede Apostolica* em vez de *Una Cum Papa Nostro*, pois aderiu à sua ideia teológica de Papa Material. Ainda hoje, há padres no IMBC que rezam a missa *Una Cum Sede Apostolica*.

No entanto, Guérard sabia que, se não houvesse mais episcopado devido às mudanças no rito de sagração e ordenação, logo não existiriam nem Papa Material nem cardeais aptos para a eleição. Ele mesmo confessou isso em suas entrevistas. Para ele, defender um Papa Material que não fosse bispo já seria algo absurdo.

Algumas de suas palavras [ênfases minhas em todo o texto em diante];

“***Podemos orar pelo ‘papa’? Sim****. Conforme explicado no resumo analítico dos cadernos de Cassiciacum na seção sobre o una cum, não é porque se recusa a citar o nome do eleito para o cânon da missa, que se recusa a rezar por ele. Pelo contrário,* ***é importante continuar a rezar por aquele que detém por direito, como eleito, o primeiro lugar da Igreja*** *e, portanto, uma grande responsabilidade* ***na salvação de muitas almas****, mesmo que não possa considera-lo no momento como estando unido à Igreja Católica.”*

*“****Por que preferir a ‘una cum sede apostolica’****? Por esta fórmula, expressamos toda a nossa submissão e união com a Autoridade da Sé Apostolica, Autoridade que não questionamos quando afirmamos que o eleito atual não a detém. De acordo com a Tese de Cassiciacum,* ***um eleito ocupa a Sé Apostolica, que, portanto, não está vazia.*** *Este ocupante,* ***embora permaneça***

Papa no poder*, não é Papa, não é o vigário de Cristo e não tem autoridade sobre a Igreja. Nestas condições, designar a Sé em vez de designar o eleito como Papa, expressa precisamente esta realidade* ***da persistência da Sé Apostólica através da existência de um eleito apesar de não ter recebido a Autoridade que deveria ter sobre a Igreja.*** *Isso, portanto, também* ***expressa a persistência da possibilidade de continuação da sucessão apostólica da Igreja. Não sendo quebrada a continuidade apostólica, torna possível hoje e no futuro, um eleito ou a possibilidade de uma eleição."***

Nos dias de hoje, a Tese, que já era um erro teológico, passa a ser uma heresia (ou, como alguns preferem, tem sabor de heresia), pois Bergoglio é apenas um leigo sem ordens válidas, nem mesmo com sucessão material. Além disso, em sua eleição, não havia nenhum cardeal do tempo de um verdadeiro Papa, o Sumo Pontífice Pio XII, e o próprio processo eleitoral foi completamente modificado por meio de novas constituições e diretrizes estabelecidas pelos "papas" do *Novus Ordo* .

> Os tesistas estão aceitando um Papa Material diferente do Papa Material original proposto pelo autor da Tese de Cassiciacum, que posteriormente se arrependeu por escrito de sua teoria, chamando-a de "*tola*" e "*cheia de erros teológicos*".

O Papa Material que os tesistas defendem hoje pode ser um herege público e manifesto desde a tenra idade, sem ordenação válida, e, ainda assim, ser eleito canonicamente (validamente e licitamente) por outros hereges que se fazem passar por cardeais. No entanto, segundo eles, esse eleito não pode receber o título de verdadeiro Papa (*formaliter*) devido à falta de um consentimento, que, para os tesistas, não é mais algo objetivo (como simplesmente responder "aceito o pontificado" durante a eleição), mas sim subjetivo. Esse consentimento deve passar pelo crivo e pela avaliação dos próprios tesistas, que analisam as primeiras palavras ou atos do eleito para determinar se ele aceitou ou não o pontificado *formaliter*.

Assim, se o eleito pelos hereges do *Novus Ordo* não condenar o *Concílio* Vaticano II durante seu primeiro discurso na janela da Basílica de São Pedro, então ele não terá recebido a "forma" do pontificado, sendo apenas uma matéria sem forma—ou seja, um Papa Material. No entanto, segundo essa lógica, ele ainda poderia, durante sua vida *pontifícia materialiter*, tornar-se Papa *formaliter* a qualquer momento, desde que condene o Vaticano II, se converta ao catolicismo e chame alguém validamente ordenado para consagrá-lo bispo de verdade.

Os tesistas, portanto, adotam a posição de reconhecer os cardeais e os conclaves do *Novus Ordo* como válidos e lícitos, mas resistem ao eleito desses conclaves como verdadeiro Papa ou, no termo sedeprivacionista, Papa *formal*.

Os tesistas gostam de se vangloriar de sua teologia, que lhes dá a tranquilidade de propor que a Santa Igreja Católica permite uma doutrina segundo a qual seus membros (*ou melhor não membros*) podem eleger um herege manifesto e apresentá-lo a Cristo para que forneça ou não a jurisdição suprema—mesmo sabendo que Cristo não a concederá, justamente porque o eleito é um

herege manifesto. Trata-se de uma verdadeira piada com o cargo papal e com aquele que concede o poder das chaves—uma blasfêmia diante de Deus. Estemos nos aproximando da morte de Bergoglio e veremos os sedeprivacionistas e os sedeplenistas reconhecer e resistir **unidos**, rezando para que saia um papa "*formaliter*" do conclave dos hereges.

O erro teológico da Tese.

Primeiramente, devemos compreender qual é a verdadeira teologia a respeito do cargo petrino. Qual é a matéria e qual é a forma do Papado? O que constitui a matéria e o que constitui a forma? Como se dá a composição desse ofício? O que os teólogos ensinaram sobre isso?

Portanto, se fôssemos seguir a tese do *Papa Material*, deveríamos perguntar aos tesistas qual seria a forma desse Papa Material (ou eles creem que existe matéria sem forma alguma?) . A realidade é que esse "Papa Material" tem, na verdade, uma forma; a forma de intruso—é um intruso *formaliter,* se seguimos os principios da tese_,_ portanto Apóstata, portanto perdeu a matéria do Papado. Isso se considerarmos a teoria de Guérard sem tentativas artificiais de "*salvar*" esse intruso *formal*, atribuindo-lhe uma suposta potência para, algum dia, tornar-se um Papa *formal*.

Somente após estudarmos a verdadeira doutrina sobre a matéria e a forma do Papado poderemos analisar o discurso tesista com maior precisão e discernimento.

Na filosofia escolástica, especialmente na tradição aristotélico-tomista, **matéria e forma** são os dois princípios constitutivos de todas as **substâncias compostas.** No entanto, **a matéria nunca existe completamente sem forma,** mas há algumas distinções importantes a serem feitas.

1. Matéria Prima vs. Matéria Segunda

• **Matéria Prima:** É a matéria em seu estado mais puro, **sem nenhuma determinação formal própria**. É um princípio potencial que só existe enquanto potência para receber uma forma. Ela nunca existe sozinha na realidade criada, mas sempre junto com alguma forma substancial.

• **Matéria Segunda:** É a matéria já informada por uma forma substancial específica. Por exemplo, o corpo humano é matéria segunda porque já está unido à alma racional (sua forma).

2. Pode Haver Matéria Sem Forma?

• **Na realidade física:** Não. A matéria prima nunca existe sozinha; ela está sempre unida a uma forma substancial. Se houvesse matéria sem forma, ela seria pura potência sem ato, o que é impossível no mundo criado.

• **Na abstração filosófica:** Sim. Podemos conceber a matéria prima separadamente, mas isso é apenas um exercício intelectual, pois na realidade concreta ela sempre está unida a uma forma.

Na filosofia escolástica, **a matéria sem forma não pode existir na ordem criada**, pois a matéria é sempre princípio de potência que precisa de ato (forma) para ser algo real. A única

"matéria sem forma" seria a matéria prima, mas ela nunca existe isoladamente na realidade física, apenas como um conceito filosófico.

Na teologia sacramental e na metafísica aristotélico-tomista, os conceitos de **matéria** e **forma** são essenciais para entender a constituição de uma realidade. Aplicando isso ao papado, podemos analisá-lo sob esses dois aspectos:

A Matéria do Papado

A matéria de um sacramento ou de uma realidade eclesiástica é aquilo que serve de substrato para a sua recepção. No caso do papado, a matéria pode ser entendida como a **pessoa apta eleita** para ocupar a Sé de Pedro. Ou seja, o indivíduo que **recebe a autoridade papal ao ser validamente eleito e aceitar a eleição.**

Critérios para que alguém seja **matéria apta** para o papado:

• Deve ser um **homem batizado** (não-batizdos e mulheres não podem ser eleitos validamente).

• Deve possuir **uso da razão** (pessoas mentalmente incapazes não são matéria válida).

• Não pode haver impedimentos canônicos e divinos que tornem a eleição inválida (como um herege, por exemplo, **por direito divino** não pode ser uma matéria apta, ou alguém que já foi herege antes, mesmo que se arrependa, **por direito eclesiástico** – Cum Ex Apostolatus Officio, de Paulo IV).

Convido aqueles que acreditam que a eleição de um herege não é inválida por lei divina a ler este artigo;

https://www.zelanti.net/posts/resposta-as-objecoes-dos-que-negam-que-a-eleicao-ao-papado-de-um-herege-publico-seja-invalida-por-lei-divina

E antes que venham dizer que a bula de Paulo IV "*foi abolida*" porque teria cessado após 1917 com o novo Código de Direito Canônico (engraçado que todos os tesistas usam teólogos anteriores ao Código, portanto, com a bula em pleno vigor, segundo eles), é preciso esclarecer que na bula não há somente penas, mas há também a expressão de uma inaptidão.

De fato, um ponto importante da *Cum Ex* é que ela não estabelece apenas penas jurídicas (as quais se pode argumentar que se modificaram), mas também declara que um herege nunca pôde e jamais poderá ser validamente eleito para o papado. Ou seja, não se trata de uma punição aplicada após um julgamento, mas do reconhecimento de uma impossibilidade intrínseca, como ensina Passerini (que segue a opinião de Caetano à de São Roberto Belarmino, sobre o papa herege), nos trechos omitidos pelos tesistas, falando sobre as condições do eleito;

*8.**A quinta condição é a fé.** Pois não pode ser pastor das ovelhas de Cristo **quem não é membro de Cristo pela fé.***

*No entanto, deve-se **considerar** que, se o eleito, ao ser-lhe oferecida a eleição, **consentisse simultaneamente na fé enquanto consentia na eleição**, então, na medida em que isso se dá por força do direito divino, a eleição não seria inválida.*

Pois a validade da eleição supõe no eleito a idoneidade e a capacidade, mas não a posse atual de todas as condições requeridas no Pontífice.

Por isso, conforme a sentença comum, digo que a eleição de um leigo é válida.

*E quando a qualidade requerida no eleito é voluntária e depende de seu arbítrio, basta, para a validade da eleição, que **aquele que consente na eleição queira simultaneamente possuir essa qualidade**, pois, **a partir desse ato**, a possui temporariamente por necessidade, ou seja, para o tempo do exercício do ofício, o que é suficiente.*

*Portanto, por direito divino, a eleição de um herege não é inválida **se**, ao ser-lhe apresentada a eleição, ele consentir na fé.*

Mas há dúvida se a eleição de um herege permanece daquele que voluntariamente se encontra na infidelidade seja, por direito divino, nula. **Assim, foi opinião de muitos homens ilustres que a fé, pelo menos informe, é necessária por direito divino para a validade do Papado e que, assim, cessando a fé no Papa, ele imediatamente, por direito divino, seria privado do Papado.**

Os fundamentos dessa opinião são referidos por Caetano, *tomo 1, opus. tract. 1. cap.17*.

Segundo esta sentença, **a eleição de um herege é nula por si mesma, sem necessidade de incapacidade adicional, pois o sujeito da potestade da ordem e da jurisdição papal deve ser membro de Cristo.**

Mas, sendo o herege um não-membro de Cristo, conclui-se que um herege não pode ser capaz do Papado e, assim, a eleição de um infiel é, por direito divino, nula.

9- E em favor desta sentença há muitos autores, como Panormitano e Jacobácio (*lib. 3. de Concil.*), que sustentam que **o sujeito do Papado deve ser um homem fiel.**

No entanto, há os que dizem bastar que seja um homem batizado, pois o próprio batismo é o que torna um homem membro de Cristo (*cap. Veniens de Presby. non baptiz.*), sendo que a fé informe, sem o batismo, não basta para a validade da ordem.

Por isso, um presbítero não batizado é declarado *non est quis Presbiter* (não é um presbítero) no mesmo título.

Portanto, se o Papa é batizado, mesmo que herege, ele não seria privado do Papado por direito divino, como sustentam Caetano (*cap. supra cap. 19. & 22.*), Soto (*4 d. 22. q. 2.*), Cano (*4. de locis c. ult. ad 12.*), Córdoba (*l. 4. q. 11.*), Suárez (*de fide disp. 10. sect. 6. num. 3. 10.*), João de Santo Tomás (*22.2. q. 1. usque ad 7. disp. 2.*).

Sobre esse ponto, várias opiniões são sustentadas pelos doutores.

> “Mas a sentença mais comum entre eles é que um batizado infiel não é incapaz, por direito divino, da potestade de ordem e de jurisdição. [os tesistas recortaram somente esse trecho!!]

Por isso, Caetano (*locis citatis*) prova extensivamente que um herege pode ser validamente ordenado e receber verdadeiramente o caráter da ordem.

E se um bispo cair em heresia, ele não é, por direito divino, privado do episcopado.

E ainda que o Papa seja um herege notório, ele deveria ser deposto.

No entanto, isto só seria verdade após uma advertência formal, na qual, perseverando ele na heresia e sendo declarado incorrigível pela Igreja, ele seria então privado do Papado, conforme ensinam os doutores citados.

Assim, o Papa não é privado do Papado por um ato próprio, mas sim mediante a sentença da Igreja, que o declara um herege incorrigível.

Nesse caso, não seria a Igreja que o privaria do Papado, mas Cristo que o privaria de sua potestade papal.

11.Verdade é que, pelo direito canônico positivo, deve-se dizer que hereges e cismáticos **não são elegíveis validamente ao Sumo Pontificado****.** E isso por força da Constituição 19 de Paulo IV, §6 e §7, que tem o seguinte teor:

"*Acrescentamos que, se em algum momento for descoberto que algum bispo, ainda que arcebispo, patriarca ou primaz, ou um cardeal da Santa Igreja Romana, mesmo aquele que foi designado*

legado, ou até mesmo um Romano Pontífice antes de sua promoção ou elevação ao cardinalato ou ao pontificado romano, tenha se desviado da fé católica, ou tenha caído em alguma heresia, ou incorrido ou fomentado cisma, ou o tenha cometido, então ***a promoção ou assunção****, mesmo que tenha ocorrido com a concordância unânime de todos os cardeais,* ***será nula, inválida e sem efeito****, e não poderá ser considerada válida pelo recebimento da consagração do cargo, pela posse do governo e administração, ou pelo entronamento do próprio Romano Pontífice, nem pela obediência a ele prestada por todos, nem pelo lapso de qualquer tempo ocorrido nessas circunstâncias,* ***nem poderá ser dita ou tornada legítima de qualquer forma****. Nem aqueles assim promovidos poderão ser considerados verdadeiros bispos, arcebispos, patriarcas, primazes, cardeais ou assumirem o pontificado romano, nem poderá ser-lhes concedida qualquer faculdade de administrar os assuntos espirituais ou temporais. Pelo contrário, todos e cada um dos atos realizados por eles, de qualquer maneira,* ***serão nulos e sem força, e nada de qualquer forma poderá ser validado ou atribuir-lhes qualquer poder.*** *Assim, aqueles assim promovidos e elevados serão,* ***pelo próprio fato****,* ***sem necessidade de qualquer outra declaração sobre o assunto,*** *privados de toda dignidade, posição, honra, título, autoridade, ofício e poder, ainda que tenham sido promovidos e assumidos* ***com a aparência de direito e tenham sido reconhecidos por todos****, contanto que anteriormente não tenham se desviado da fé, nem tenham sido hereges, nem tenham incorrido em cisma, fomentado ou cometido tal ato.*

Aos súditos, sejam clérigos seculares ou regulares, assim como também aos leigos, e até mesmo aos cardeais, e ainda àqueles que antes da eleição do próprio Pontífice tenham se desviado da fé, ou tenham sido hereges, ou incorrido em cisma, ou tenham consentido com tais erros, e lhe tenham prestado obediência e reverência, bem como aos castelãos, prefeitos, capitães e oficiais da nossa Alma Urbe e de todo o Estado Eclesiástico, e até mesmo àqueles assim promovidos ou assumidos com juramento de fidelidade, ou sob alguma obrigação, e sujeitos ao poder daqueles assim promovidos, ou submetidos à sua obediência, e que tenham prestado a eles devoção, concedendo-lhes impunemente cargos, sejam considerados como se fossem magos, pagãos, publicanos e hereziarcas, estes igualmente estarão sujeitos às mesmas punições, assim como todos os fiéis súditos e à obediência dos futuros bispos, arcedos bispos, patriarcas, primazes, cardeais e do Romano Pontífice que canonicamente ingressam, permanecendo, no entanto, sujeitos às mesmas sanções, e para maior rigor daqueles assim promovidos e assumidos, se quiserem continuar a administração diante do governo e em confusão contra os que foram assim promovidos e assumidos, buscando auxílio secular contra eles, nem por isso, em razão da fidelidade e obediência a tais promotores e assumidos, estarão isentos, mas pelo contrário, fugindo da ocasião dos primeiros, estarão sujeitos como cúmplices a algumas censuras ou penas vingativas."

Sobre esta constituição fazem menção Scortia e Theorem. 185, Thesaur. na palavra 'cisma', cap. 1, num. 5, onde também Cherubin adverte que, embora esta Constituição não tenha sido encontrada publicada, foi no entanto renovada e confirmada por Pio V em sua Constituição 22 *Inter Multiplices*, onde mantém força.

Thesaur. também acrescenta que não foi revogada pela Constituição *Aeterni Patris* de Gregório XV, pois nela apenas se estabelece que a eleição do Papa não pode ser sujeita a excomunhão e censura; **mas a pena das Constituições de Paulo IV não é de censura, mas de inabilitação.**

Alguns paragrafos a mais de Passerini, teologo dominicano;

"*15. Quanto ao crime de heresia ou cisma, há a Constituição 19 de Paulo IV, Cum ex Apostolatus, que concede a faculdade de se afastar da obediência daquele cuja heresia ou cisma venha a se tornar manifesta. O mesmo se aplica ao crime de simonia, conforme estabelecido por Júlio II, que concede aos Cardeais a faculdade de destituir um intruso e eleger outro, como foi frequentemente provado.* ***E o mesmo deve ser dito sobre qualquer nulidade notória, pois, quando algo é notório, não há necessidade de um juiz****, como bem ensinou Turrecremata no capítulo Si duo, distinção 79.*

16. Sobre a outra questão referente a quando se pode apresentar uma exceção contra a eleição de um Papa, essa é principalmente uma exceção de direito. Falando de fato, poderia parecer que não se deveria considerar se o eleito foi ou não recebido, se está ou não na posse da administração do Pontificado, mas que mesmo contra ***um Papa já recebido se pode apresentar exceção.*** *Isso porque nas referidas Constituições se estabelece expressamente que* ***um Papa eleito nulo e invalidamente*** *pode ser deposto mesmo após sua recepção e entronização, e sua administração pode ser removida. Isso se fundamenta no capítulo In nomine Domini, distinção 23, e no capítulo Si quis pecunia, distinção 79, assim como na Constituição Aeterni Patris.*"

Um trecho que os tesistas gostam de usar nos seus trabalhos, seguindo do trecho destacado que eles omitem do mesmo teólogo:

"Contudo, considerando o direito antigo, tal exceção deve ser entendida com certas limitações. Pois, se o eleito abominou a heresia, tal exceção não pode ser levantada contra ele, visto que um herege não é automaticamente deposto do Pontificado, a menos que seja pertinaz e incorrigível, como se diz em (quaest. 30.). A eleição de um herege não é inválida pelo direito divino em si mesma, mas de fato torna-se nula se ele for pertinaz e recusar corrigir-se. Assim, para invalidar tal eleição, é necessária uma sentença da Igreja.

Entretanto, sempre se mantém a exceção para que a eleição seja anulada se o eleito for reconhecido como incorrigível. **Porém, considerando o direito novo, a Constituição Cum ex Apostolatus de Paulo IV, inovada por Pio V (sobre a qual já falamos acima), permite que seja levantada uma exceção de heresia e cisma contra a eleição do Papa. Segundo essas constituições, a eleição de alguém que em algum momento tenha sido herege ou cismático é nula. E assim, mesmo que tais eleitos estejam no exercício de sua administração, é lícito ao clero e ao povo afastar-se de sua obediência se for comprovado que eles foram hereges ou cismáticos.**"

O Teólogo dominicano **Tommaso Maria Passerini** também ensina outras coisas interessantes, totalmente ignoradas pelos tesistas;

"Os Cardeais, portanto, depois de terem eleito, completaram sua função, pois o ato da eleição consiste em escolher ativamente, e a escolha se consuma no último ato após o escrutínio, que é a queima das cédulas, como claramente se vê no *Ritual da Eleição*, onde, após a queima das cédulas, nada mais é prescrito, pois a eleição então se considera completa.

E não pode não existir se está completa, já que depois disso o Colégio solicita o consentimento do eleito, e tal solicitação só pode ter lugar se a eleição estiver concluída e perfeita. Assim, o consentimento do eleito está fora do ato da eleição ativa, de modo que nem outros prelados nem os eleitores podem compelir o eleito a consentir em sua eleição.

Portanto, as razões mencionadas acima no número 3 não são conclusivas, pois não provam de nenhum direito que tenha sido concedida aos Cardeais alguma jurisdição além daquela que concerne ao ato eleitoral, a não ser em caso de necessidade iminente de algum dano irreparável e, mesmo assim, apenas temporariamente.

O consentimento do eleito não é algo passageiro e transitório, mas sim uma questão perpétua, e **não é algo que constitua um perigo imediato para a Igreja**, pois, **caso ele recuse**, outro pode ser eleito imediatamente pelo Colégio.

21. Deve-se primeiro observar que uma eleição é dita realizada segundo o direito natural, ou seja, quando nela intervieram todos os requisitos do direito natural, quando houve o consentimento dos que deveriam eleger e do eleito, como dizem Inocêncio (*Innoc.*) acima, n. 7, Butr. n. 61, Anchar. no capítulo *quod sicut*, col. 4, § *ad secundam vers.* Se, no entanto, a eleição e os outros supracitados..., Bald. no capítulo *quia propter*, n. 13, *de elect.* onde menciona o consentimento dos eleitores e do eleito, chamando-o de fundamento natural, e no n. 20, acrescenta que esse consentimento é requerido em qualquer eleição no mundo, tanto de prelados quanto de cônegos, de quem quer que seja eleito; e o consentimento deve ser livre, não coagido, nem obtido por dolo

ou medo, como declara Inocêncio, *d. cap. quod sicut*, n. 10 e 11, *de elect.* Anchar., *ibid.* n. 5, *vers. quarto queritur*

"33. No segundo caso, não pode ocorrer tão facilmente que a nulidade da eleição do Papa seja certa, evidente e indubitável, se não for notória. Se, no entanto, isso ocorrer, pode-se recorrer contra a eleição Papal *de Jure* e, de algum modo, *de fato*, nos termos do Concílio de Constança, ou seja, **não recebendo o eleito, não lhe prestando obediência e não comunicando com ele, mas considerando-o como herege.** Panormitanus sustenta essa conclusão no capítulo *Liceat* número 11 sobre eleição, assim como outros Doutores, admitindo que **contra a eleição do Papa pode haver exceção por heresia.** Essa exceção consiste, pelo menos, no exercício da recusa e na não aceitação do eleito como Pontífice, nem na comunicação com ele, pois **quem se comporta como Pontífice, mas não é, deve ser considerado não como um Pontífice, mas como um apóstata, e, portanto, excomungado.**

E prova-se que o mesmo se aplica a quem se opõe à eleição de um simoníaco e recorre contra ela, se for verdadeira e indubitável a simonia. Portanto, essa exceção tem fundamento na disposição *s. liceatque*, que **concede a todos o direito de não obedecer a tal eleito e de tê-lo como um herege, não comunicando com ele.** E pelo mesmo princípio se conclui que se pode recorrer contra um eleito por crime de heresia, pois Júlio II expressamente admitiu que, se a heresia for verdadeira e indubitável, se pode recorrer contra um eleito como Papa, e deste decreto se deduz que também se pode recorrer contra a eleição por simonia.

Entretanto, é verdade que, no caso da Constituição de Paulo IV (*Cum ex Apostolatus*), se sustenta que **a eleição de um herege é nula e não requer outra declaração**, **pois a heresia aparece claramente à Igreja, sendo notória.** No entanto, se a heresia não for notória, mas oculta, então se requer não apenas um juízo de fato, mas também de direito, para estabelecer a invalidade da eleição. Da mesma forma, na Constituição de Gregório XV (*Aeterni Patris*), onde a nulidade da eleição por defeito formal é verdadeira e indubitável, essa exceção pode ser aplicada, pois ali se prescreve que o eleito sem a devida forma canônica seja considerado como apóstata.

Portanto, isso se confirma também no caso dos eleitores, apoiadores e cúmplices, que são proibidos de prestar obediência ao eleito, pois não podem negar serem seus cúmplices. Isso também se aplica aos súditos do **intruso no papado**, que lhe obedecem, pois tal obediência é proibida pelo capítulo *In nomine Domini* e pelo capítulo *Non servata*, assim como na Constituição de Júlio II (*Cum tam divino*), onde se ordena que um eleito simoniacamente seja considerado como apóstata.

Portanto, onde for certo que um eleito é intruso, nunca se deve lhe obedecer, mas os fiéis são obrigados a negar obediência a tal intruso e tê-lo como apóstata."

"34. Isso se amplia para que também aqueles que lhe prestaram obediência possam afastar-se de sua obediência. Pois nos termos da Constituição de Júlio II, isso lhes é concedido no §. *licetque* e

nos termos da Constituição de Gregório XV, ordena-se que sejam punidos com a pena de excomunhão junto com os fautores desse intruso, os quais também são excomungados, como ocorre também no *cap. In nomine Domini d. 23*.

Portanto, aquele que antes obedeceu a tal intruso é obrigado a se afastar de sua obediência, para não permanecer em cumplicidade com sua usurpação ou delito, nem perseverar em sua sequacidade. E aqui deve-se notar a diferença, pois nos termos da Constituição de Júlio II, é concedida a faculdade de recusar e de se afastar da obediência ao intruso por simonia, e de considerá-lo como apóstata. Contudo, isso não é prescrito sob alguma pena, exceto que, sob pena de excomunhão, é ordenado aos cardeais que não ajam contra a referida Constituição, de modo que aqueles que o elegeram simoniacamente são excomungados, assim como aqueles que não consideram esse eleito como apóstata. Mas, nos termos do *cap. In nomine Domini* e da Constituição de Gregório XV, os fautores, cúmplices, autores e sequazes do intruso, contra os ditames dessas Constituições, são excomungados."

5. Nesta parte, parece-me que primeiro se deve dizer que o consentimento a ser prestado à eleição para o Papado pode ser matéria de um preceito humano, se houver na Igreja jurisdição para ordená-lo.

A razão é que o eleito não é Papa a menos que consinta, e, pela força do consentimento, que por sua natureza antecede o Pontificado, no estado anterior à sua aceitação, o eleito ainda é súdito da Igreja e permanece sujeito a ela. Assim, não há contradição em que ele seja obrigado a consentir, pois, por si só, o Pontificado não resiste a isso.

Por isso, também aqui se deve distinguir entre consentimento, dissensão e resistência. O súdito pode dissentir, e por isso não há contradição no fato de que o eleito seja obrigado a não resistir à eleição por meio da dissensão.

Uma vez estabelecida essa obrigação, entra em ação a lei divina que o obriga a consentir, para que a Igreja não permaneça em perplexidade e num estado tal que não tenha Pastor – aquele que ela escolheu, mas que não quer ser – e também não possa eleger outro, pois ninguém pode ser eleito enquanto o primeiro não consentir, mas resistir.

Assim, o eleito ainda é súdito, e um súdito pode ser compelido por um preceito de alguém com jurisdição, para que não resista à eleição, mas sim que a aceite conscientemente.

Quando se fala de consentimento que está impedindo aos Papas Materiais do Novos Ordo de serem Papas formais, os tesistas esquecem completamente o direito canonico (que diz que após 8 dias, se não houver consentimento, é invalida a eleição e deve se proceder outra), eles tambem não

ensinam a verdadeira natureza do consentimento, pois se ele ainda não consentiu, ele não é nem matéria do Papado, como ensina a teologia católica;

Sobre o consentimento do eleito

Questão XXXI

1. *Após a eleição, é necessário o consentimento do eleito. Isso é verdadeiro em toda eleição, até mesmo na dos prelados inferiores (cap. cupientes de elect. in 6).* ***Por isso, na eleição do Papa, também se requer o consentimento.*** *De fato, essa obrigação espiritual não se contrai sem o mútuo consentimento da Igreja e do eleito. Pois o eleito para o Papado assume muitas obrigações, uma vez que se compromete com o cuidado pastoral de toda a Igreja.*

Ora, onde uma obrigação nasce de um contrato, ou de algo semelhante a um contrato, requer-se o consentimento daquele que se obriga (Caiet. tr.1, cap.26). ***Bonac. (q.2, n.9) afirma que a Sé da Igreja não fica vacante se a eleição foi feita na ausência do eleito, mas enquanto se aguarda seu consentimento.***

Entretanto, a posição contrária também é verdadeira, ***pois a Sé Apostólica não é simplesmente preenchida nem a Igreja tem um Papa plenamente na via (ou seja, no estado atual da Igreja peregrina na terra), e pouco importa dizer que o Papa pode ser considerado "concebido", pois, rigorosamente falando, isso não é verdade.*** *Na verdade,* ***a ação geradora ainda está em processo, e nem a prole foi concebida nem gerada****, mas ao mesmo tempo é concebida e nasce quando o eleito consente após a eleição.***

A Forma do Papado

A forma é aquilo que dá identidade e atualiza a matéria para que **ela seja o que é**. No papado, a forma é **o poder do Supremo Pontífice**, ou seja, a **jurisdição primacial e universal** concedida ao eleito sobre toda a Igreja.

Isso significa que um indivíduo se torna Papa **não apenas ao ser eleito (matéria),** mas quando recebe e assume o **munus petrino**, que consiste em:

• O **poder de ensinar infalivelmente (magistério ex cathedra)**.

• A **jurisdição suprema e universal sobre toda a Igreja**.

• A **autoridade de legislar e governar os fiéis católicos**.

Essa forma é conferida quando o eleito aceita a eleição legítima e, assim, assume o ofício de Sucessor de Pedro.

Se um eleito **não possui a matéria apta** (exemplo: um não-batizado) ou **não recebe a forma (jurisdição papal)**, ele não é verdadeiramente Papa. Essa distinção é fundamental para compreender questões teológicas, como a validade de determinadas eleições papais ou a possibilidade da Sé ficar vacante.

> O **bem do papado**, entendido como a sua essência e finalidade na Igreja, **não é algo divisível**. Ele pertence à categoria dos **bens indivisíveis e unitários**, pois se baseia na natureza do poder supremo e universal conferido por Cristo a Pedro e aos seus legítimos sucessores.

O Papado é um Bem Pertencente a uma Pessoa por Inteiro

Os **bens divisíveis** são aqueles que podem ser **compartilhados sem perder sua essência**. Isso não ocorre com o papado, pois:

• O **munus petrinum** (cargo e missão de Pedro) é **uma totalidade que pertence a um só indivíduo**.

• O **poder de jurisdição papal** é **plenário** e **não pode ser dividido entre várias pessoas**.

• Mesmo que o Papa delegue funções a cardeais, bispos ou ao colégio episcopal, ele **não compartilha sua supremacia**, pois o governo da Igreja **é uno**.

Assim como um rei não pode ser meio rei, um Papa não pode ser meio Papa.

Papado Não é um Bem Quantitativo, mas Qualitativo.

Bens divisíveis geralmente possuem uma **quantidade que pode ser repartida**. Por exemplo:

• **Dinheiro** pode ser dividido e compartilhado.

• **Território** pode ser repartido entre governantes.

O papado, porém, **não é uma realidade quantitativa**, mas **qualitativa e indivisível**. **Ele é ou não é exercido por alguém. Não existe "meio Papa" ou "dois Papas ao mesmo tempo" com igual poder. Não existe um Papado puramente material separado na realidade do Papado Formal.**

Isso é confirmado pelo princípio da **indivisibilidade do primado** no ensinamento da Igreja. O Vaticano I (Constituição *Pastor Aeternus*, 1870) define que:

"Se alguém disser que o Romano Pontífice tem apenas um encargo de supervisão ou direção, mas não o poder pleno e supremo de jurisdição sobre toda a Igreja [...] seja anátema."

Ou seja, **o primado não pode ser dividido ou relativizado**.

O Papado Não Pode Ser Reduzido a Múltiplos Titulares

Mesmo em tempos de **antipapas ou disputas**, a Igreja sempre ensinou que:

• Pode haver **dúvida sobre quem é o verdadeiro Papa**, mas **nunca dois Papas legítimos ao mesmo tempo**.

• O problema dos **Cismas Ocidentais** não foi a divisão do papado em si, mas a confusão sobre **quem realmente o possuía**.

A história da Igreja confirma essa **indivisibilidade do papado**.

O bem do papado **não é divisível**, pois:

• Sua **autoridade é una e indivisível**.

• Ele **pertence a um só titular por vez**.

• Ele **não pode ser quantitativamente repartido**.

• A **tradição da Igreja sempre ensinou que o primado de Pedro é único**.

Se o papado fosse um bem divisível, Cristo teria instituído uma colegialidade suprema em vez de confiar a Pedro um primado monárquico. O fato de **haver um só sucessor legítimo de Pedro por vez** confirma que o papado **é um bem indivisível**.

É Possível Dividir a Matéria do Papado da Forma do Papado?

A resposta é **não**, pelo menos não de maneira que resulte em um verdadeiro papado. Eis porquê:

(a) Um homem pode ser eleito Papa (matéria) sem receber a forma?

Se um homem for eleito, mas **não receber a jurisdição papal (a forma), ele não é Papa**. Um exemplo teórico disso seria:

• Um cardeal eleito de forma inválida por heresia manifesta ou por alguma irregularidade canônica grave.

• Um eleito que **não aceita a eleição** (**a forma do papado exige aceitação**).

• Um antipapa, que pode ter a matéria (um homem batizado), mas **sem a forma (jurisdição legítima)**.

Isso mostra que a **matéria sozinha não é suficiente** para constituir o papado.

(b) A forma do papado pode existir sem matéria?

Isso também é impossível. O **poder papal não pode pairar no ar sem um sujeito concreto**. O **munuspetrinum** precisa ser recebido por um homem específico e determinado.

Se houvesse um **poder papal sem titular**, significaria que:

• A Sé Apostólica está vacante (como em um interregno após a morte de um Papa).

• O papado não estaria realmente sendo exercido.

Ou seja, **a forma do papado exige uma matéria apropriada (um homem batizado, eleito e membro da Igreja)**.

Santo Agostinho, no livro a Natureza do Bem, diz;

> “Pois também ela (a matéria) tem capacidade para as formas: pois, se não pudesse receber a forma imposta pelo artífice, certamente não seria chamada de matéria.”

Um herege não pode receber a forma do Papado, portanto, jamais poderá participar da matéria para o papado.

Ainda que possamos distinguir a **matéria** (o homem eleito) e a **forma** (a jurisdição suprema), **essa distinção não implica que o papado seja divisível**. **Ele só existe quando matéria e forma estão unidas em um só indivíduo.** Se forem separadas, **não há um Papa**, há **um usurpador**.

Portanto, **o papado permanece um bem indivisível, tanto na ordem teológica quanto na eclesiológica**.

Rev. Augustine no livro *A commentary on The New code of canon Law* ensina;

(5) *O poder do Papa é* ***imediato*** *— uma qualidade que naturalmente decorre da soberania espiritual, mas que precisou ser especificada contra os febronianos, que, como mencionado acima,* ***faziam do Papa um mero representante*** *ou agente diplomático dos bispos. O poder supremo pertence ao Papa não por qualquer concessão ou deferência por parte dos bispos, mas pela promessa e concessão efetiva de Cristo.*

(6) *Esse poder, por fim, é* ***ordinário****, porque a jurisdição suprema, plena e imediata é conferida pelo próprio ofício de sucessor de São Pedro e permanece com ele enquanto mantiver esse ofício, desde o momento em que aceita a eleição legítima até sua morte ou renúncia. Nem para a validade da eleição nem para uma renúncia são necessários aceitação, confirmação ou qualquer*

outro requisito. A razão não é difícil de entender. O pontificado, sendo supremo e imediato, requer apenas um fator humano ou instrumento apropriado para existir. ***(A eleição é, por assim dizer, o elemento material remoto, enquanto o consentimento do eleito é a matéria próxima, à qual se acrescenta a forma divina do primado encarnado no bispo romano.)***

Perceba:

- **O elemento material remoto** = a eleição.
- **O elemento material próximo** = o consentimento do eleito.

Se a eleição for realizada por hereges e "cardeais" nomeados por falsos papas (ou seja, inválidos), através de uma constituição inválida de um falso papa, então **já não existe o elemento material remoto**.

Além disso, segundo os **tesistas**, se o eleito **não consentiu**, então **não há sequer o elemento material próximo**.

> Portanto, é um **erro teológico** atribuir ao eleito o título de **"Papa Material"**, pois os teólogos, ao falarem sobre **matéria remota e próxima do papado**, **não estão se referindo a uma pessoa eleita como PAPA material**.

O termo correto para um eleito, que ainda não aceitou, não seria **"Papa-eleito"** ou **"Papa-material"**, mas a noção de **matéria remota e próxima refere-se exclusivamente à eleição e ao consentimento, e não à pessoa em si**.

São Roberto Belarmino, o terror dos *Reconhecer & Resistir* atuais, diz e colabora com todos os teólogos apresentados;

"E tampouco é válido o exemplo de Caetano sobre os eleitores, que, embora possuam o poder de ***aplicar o pontificado*** *a certa pessoa, contudo não têm poder sobre o papa. Pois, enquanto se faz uma coisa, exerce-se uma ação sobre* ***a matéria da coisa futura, e não sobre o composto, que ainda não existe.*** *Mas, quando a coisa é destruída, exerce-se uma ação em torno do composto, como é evidente nas coisas naturais. Assim, pois, os cardeais,* ***ao criarem um pontífice****, exercem a sua autoridade* ***não sobre o pontífice, que ainda não existe, mas sobre a matéria****, isto é, sobre* ***a pessoa que, por meio da eleição, eles dispõem para o pontificado de algum modo, para que receba de Deus a forma do pontificado.*** *Mas se depusessem o pontífice, necessariamente exerceriam autoridade sobre o composto, isto é,* ***sobre a pessoa pontifícia dotada de dignidade, isto é, sobre o pontífice.****" [...]*

pontífice (composto) = Pessoa eleita apta a receber (Matéria) de Deus a forma. Porque apta? Continua São Roberto, após refutar Caetano, sobre um Papa Herege Manifesto cai do pontíficado imediatamente;

"O fundamento desta sentença é que um herege manifesto não é membro da Igreja ***de modo algum****, isto é, nem em espírito nem em corpo, ou seja, nem por união interna nem por externa.*

Pois também os maus católicos estão unidos e são membros, em espírito pela fé, em corpo pela confissão da fé e pela participação dos sacramentos visíveis. Os hereges ocultos estão unidos e são membros somente pela união externa, assim como, reciprocamente, os bons catecúmenos são da Igreja apenas pela união interna, e não pela externa. ***Os hereges manifestos não são da Igreja de nenhum modo, como já foi provado.***"

> **De nenhum modo, de modo algum.**

Santo Antonino, também complementa mais o assunto;

"_Nenhuma exceção [da eleição] pode ser feita, **exceto no caso de heresia**, conforme indicado no Cânon "Si Papa", Distinção 40._ ***Se o próprio Papa estiver envolvido em heresia, é lícito questionar sua legitimidade.*** *Isso é abordado nos decretos "De officio deleg.", capítulo "Ex parte", e "De rescrip.", capítulo "Si quando".*

Bernardo, Inocêncio e os cânones de Compostela afirmaram que ***um Papa pode ser acusado de heresia e que isso não pode ser excluído da consideração canônica.*** *O arquidiácono também sustenta essa posição, conforme registrado nos cânones e no título "Ubi", livro 6.*"

§ IX. Embora o colégio dos cardeais eleja o Papa e, por isso, pareça ser algo maior que o Papa — assim como o Papa, ao instituir bispos, é maior do que eles —, não obstante, segundo a verdade da realidade, não é de maior potestade que o Papa. Pois, se assim fosse, não seria necessário ter um Papa. Para a explicação disso, Agostinho de Ancona, no lugar citado acima, afirma que a potestade do colégio difere da potestade do Papa, nem são da mesma ordem de autoridade.

Com efeito, ***o Papa eleito*** *pode indicar duas coisas:*

1-O ofício e a autoridade, e isso é ***o aspecto formal no Papa****;*

2-A determinação de uma pessoa específica, como Pedro ou Tiago, e isso é ***o aspecto material no Papa.***

Se, portanto, ***o papado*** *for considerado quanto ao ofício e à autoridade, que são sua essência formal, o papado não existe pela eleição do colégio, mas sim por uma eleição imediata de Cristo. Pois todos os Papas, que existiram desde o princípio e existirão até o fim do mundo, são um só Papa; Visto que todos possuem o mesmo ofício e a mesma autoridade que teve o Bem-aventurado Pedro, que foi o primeiro Papa, segue-se que todos são formalmente como Pedro, e que todos não são senão o primeiro Papa, o qual não foi eleito por um mero homem, mas imediatamente por Cristo, de quem recebeu a autoridade do papado na pessoa de todos os seus sucessores.*

Se, porém, ***no papado*** *for considerada* ***a determinação*** *desta ou daquela pessoa, o* ***que é algo material****, então, dessa forma, o papado de fato se dá por meio da eleição dos cardeais.*

E isso não ocorre senão pela autoridade do Papa anterior, pois, morto o Papa, os cardeais podem eleger e determinar essa ou aquela pessoa para que exerça a autoridade do papado sobre a Igreja

*universal. Pois, o fato de que os cardeais, assim designados, possam eleger e determinar pessoas para este ou aquele papado, **fazem-no apenas pela autoridade do Papa**.*

Com efeito, é claro pelo decreto disposto na Distinção 23, In nomine Domini, onde se trata da eleição do Sumo Pontífice, que, morto o Papa, primeiro os cardeais bispos, depois os demais seguidores e todo o clero devem proceder à eleição do Sumo Pontífice. Nicolau Papa emitiu este decreto. É claro, da mesma forma, que aquele decreto, onde está descrito o modo de eleger, pelo qual, sendo eleito por duas partes dos cardeais, é reconhecido como Sumo Pontífice, foi emitido pelo próprio Papa. Assim, tanto a eleição quanto o modo de eleger são fortalecidos no colégio pela autoridade do Papa.

*Se, no entanto, for dito que aquele que pode o maior também pode o menor, isso não é universalmente verdadeiro, nem nas coisas espirituais, nem nas naturais; mas tem verdade naquilo em que uma coisa é essencialmente ordenada para a outra. E porque a potestade do Papa é de uma ordem diferente da potestade do colégio, não se segue que, se o colégio pode eleger o Papa, ele possa tudo o que o Papa pode. Além disso, **o colégio** não **é a causa** do papado quanto ao que é formal no papado, mas apenas quanto ao que é **material**, pois é a causa **da determinação** da pessoa pela eleição do colégio e pelo consenso do Papa, e isso não senão pela autoridade do Papa.*

*Nem é semelhante o caso do Papa instituindo ou criando um bispo ao caso do colégio elegendo o Papa, pois a autoridade e o ofício no bispo foram derivados do Papa quanto ao que é jurisdição, assim como a autoridade de jurisdição foi derivada de Pedro, a autoridade nos Apóstolos. Mas **o Papa** não é criado por um colégio, pois ele recebe sua função e autoridade não do colégio, mas diretamente de Cristo, o que é essencial no papado. Mas toda a jurisdição e autoridade do Papa vêm imediatamente de Cristo. E disso segue-se que não se pode apelar do Papa ao colégio cardinalício, como diz Agostinho em sua questão sobre Ancôna. E a razão disso é que não se pode apelar senão de um juiz menor a um maior, como está na Segunda Questão, Sexta, em toda a parte. Mas a autoridade do colégio não é maior que a do Papa. Assim como seria extrema loucura apelar de um senhor a seus servos, e de um rei a seus conselheiros, assim também seria a maior loucura acreditar que alguém possa apelar do Papa aos cardeais, uma vez que estes são seus auxiliares e conselheiros.*

O Papa e os cardeais são comparados como o céu e as estrelas. Assim como o céu gera e corrompe esta esfera inferior, altera-a e varia-a, e as coisas inferiores não podem insurgir-se contra o céu nem apelar contra ele, mas pacientemente toleram tudo o que o céu opera nelas, seja geração, corrupção ou alteração, assim também a potestade papal, como um poder celestial, pode gerar, alterar e corromper todas as potestades inferiores, tanto leigas quanto clericais, sem que estas possam apelar contra ele, o que também é declarado no Distinção 19.

*"Em memória: ainda que levemos um jugo imposto por aquela santa Sé, devemos suportá-lo com piedosa devoção." O fato de o Papa escolher os cardeais e os cardeais escolherem o Papa não ocorre do mesmo modo, pois **o Papa escolhe os cardeais por sua própria autoridade, e tudo o que há de autoridade neles pertence ao Papa.** Por isso Cristo disse aos discípulos, cujas pessoas os cardeais representam: "Não fostes vós que me escolhestes, mas eu vos escolhi", e também "Sem mim nada podeis fazer" (S. João XV, 5). Assim, os cardeais vinculam o Papa pela*

autoridade deste, não por autoridade própria.

Alguns oponentes de Guerard escreveram a muito tempo sobre essa questão também;

Belarmino ensina: «Na eleição [papal] a ação se exerce sobre uma coisa futura que ainda não existe. Quando a coisa é destruída, a ação é exercida sobre o composto em ação. Ao eleger o Pontífice, os Cardeais não exercem poder sobre a autoridade que ainda não existe, mas sobre a matéria que por eleição se organizará para receber o Pontificado. Depondo-o eles exerciciam ação sobre o composto, sobre a pessoa dotada de poder» (De Rom. Pontif. 1.2, c. 30).

> *Portanto, a simples eleição não torna o papa eleito: ele "não existe" como papa, é uma "coisa futura". E não pode haver uma frase sobre quem foi realmente papa, porque seria o complexo dotado de poder e não apenas papa materialiter, "real", mas sem poder.*

As duas declarações básicas de GL são contraditórias.

A alegação de Guerard (GL) vai contra a natureza "comum" do ofício papal definido pelo Vaticano I (DS. 3064 - D. 1831). O poder papal está ligado ao escritório. GL admite a existência parcial desse poder naqueles que ainda não receberam a forma papal e naqueles que a perderam, sem a necessidade da fé que fundamenta tal definição do ofício papal.

O papa materialiter significa a negação da definição de vacância total feita por Paulo IV (Bula Cum ex Apost.) «Penitus et in totfim» (Absolutamente e no todo), «em nenhum lugar é considerado legítimo»; hereges eleitos são "não qualificados e incapazes" do cargo.

A eleição, mesmo "por unanimidade dos Cardeais", promoveu nulo os eleitos, a própria eleição é, portanto, nula, pois o sujeito que receberia a forma da eleição não a recebe porque ele ou ela não tem a "capacidade" para receber isto.

> *É como se fosse escolhido um morto, ou um louco. GL tenta separar a validade da escolha da validade da aceitação quando ambas são simultaneamente nulas devido à "incapacidade" e falta de "voz passiva" do escolhido.*

Júlio II na Bula Cum tam divino mostra que, no caso da heresia simoníaca, a própria escolha é nula: non solumhujus modi electio vel assumptio et ipso nula existat (Não só a escolha é nula, ipso facto, mas também a sua elevação), mesmo com atos aparentemente válidos dos Cardeais eleitores, por unanimidade, nemine discrepante, "omnium Cardinalium concordia", que Paulo IV repetiu e foi confirmado por São Pio V.

> *Mais tarde, GL não pode separar a validade da eleição da validade da aceitação, nem pode separar a validade formal da "validade material" da "ocupação" do cargo papal.*

O Direito Canônico confirma esse Magistério. O Cn. 29 requer "eleição aceita" para ser papa e Cn. 176 diz que o "direito adquirido com a eleição se perde" sem aceitação no curto prazo.

Se o eleito for herético, Cn. 188, 4 afirma que houve uma "renúncia tácita" ao cargo. O Cn. 221 ensina que a remessa do ofício papal não precisa ser aceita por outros para ser válida.

O Cn. 166, 2 ensina que os atos jurisdicionais do herege são "nulos" de acordo com o que já ensinou Santo Tomás: nihil utcum est (ST2-2, 39. 3). Portanto, toda a Teologia de GL sobre seu papa materialiter vai contra o Magistério Católico, além de se opor à Metafísica.

Mas Guerard fala que só pode haver uma eleição se houver cardeais, do contrário não haverá mais Igreja ou Papa, contudo Santo Antonino, ensina contra isso e outras coisas;

§ III. *Se, com a morte do Papa, seu poder permanece no colégio dos cardeais.*

Responde Agostinho no referido livro, questão 3: O poder do Papa permanece no colégio dos cardeais de dois modos após sua morte. ***Primeiro, quanto à raiz****. Comparamos o colégio ao Papa como a raiz em relação à árvore ou ao ramo. Assim como o poder da árvore ou do ramo, que floresce e produz frutos, permanece na raiz mesmo que a árvore ou o ramo sejam destruídos, assim também* ***o poder papal permanece na Igreja ou no colégio após a morte do Papa.***

No colégio, esse poder permanece como uma raiz próxima, enquanto na Igreja, nos prelados e nos demais fiéis, como uma raiz mais distante. *Em segundo lugar,* ***tal poder permanece na Igreja e no colégio quanto ao que é material no papado****, pois, com a morte do Papa,* ***o colégio pode determinar, por meio da eleição, a pessoa que ocupará o papado, seja esta ou aquela.***

Portanto, assim como a raiz faz brotar a árvore, que por sua vez produz flores e frutos, assim também o colégio faz surgir um Papa que terá jurisdição e administração na Igreja. Daí se segue que, se pelo nome de papado entendemos a eleição e a determinação da pessoa, que são algo material no papado, então tal poder ***permanece no colégio*** *após a morte do Papa.*

Se, no entanto, pelo poder papal entendermos sua autoridade e jurisdição, que são algo formal, então ***tal poder nunca morre****, pois sempre* ***permanece em Cristo****, que ressurgindo dos mortos já não morre.*

Por isso, sobre a frase: "Foi-me dado todo o poder no céu e na terra..." (Mt 28,18), e também "Eis que estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos" (Mt 28,20), Agostinho comenta assim, tudo aquilo que foi estabelecido pelo direito e pelos estatutos da Sé Apostólica e que não foi concedido ou permitido ao colégio dos cardeais pelo Papa deve ser entendido como reservado ao Papa.

Agora, essa questão foi resolvida e expressamente determinada no capítulo De elect. Ne Romani, em Clemente, onde se afirma que, quando a Sé está vacante, nada é permitido ao colégio dos cardeais além do exercício do cargo de camerlengo da Igreja, ou, caso algum penitente devesse resolver sua dívida antes da morte, poderia sub-rogar outro. Também se estabelece que, se houvesse um perigo iminente para os territórios ou assuntos da Igreja, o colégio poderia aplicar um remédio apropriado, mas ***isso não significa que, com a morte do Papa, a Igreja perca sua jurisdição, pois esta permanece em Cristo. O que se perde temporariamente é apenas a administração atual da jurisdição****.***

Se se argumentasse que o Papa não pode escolher seu sucessor – como está claro na Suma de Questões, questão 1, no princípio –, mas que o colégio pode eleger o Papa, então o colégio poderia fazer algo que o Papa não poderia fazer enquanto vivo. A isso respondo: ***esse próprio ato de eleição do Papa, que o colégio pode realizar, não o faz por sua própria autoridade, mas pela autoridade do Papa, que assim o determinou****.***

Mas ele morre no que diz respeito à administração atual de sua jurisdição, pois, com a morte do Papa, a Igreja fica vacante e a administração de tal poder lhe é retirada*.***

Não há objeção se alguém disser que o sacerdócio de Cristo dura eternamente, pois Cristo é eterno; logo, com a morte do Papa, seu poder permanece, pois isso é verdadeiro quanto ao aspecto formal do sacerdócio. Assim como todos os sacerdotes não são senão um único sacerdote em Cristo quanto ao poder de consagrar – porque todos estão unidos na pessoa de Cristo –, assim também ***todos os Papas não são senão um único Papa em Cristo, pois todos os Papas recebem a jurisdição e o poder de administrar diretamente de Deus****. No entanto, a administração atual desse poder se extingue com a morte de um Papa ou de outro.*

No capítulo final de Mateus, Agostinho diz que os apóstolos, aos quais Cristo falava, não permaneceriam até a consumação dos séculos, mas que Ele falava neles na pessoa de todos os seus sucessores, como a um único corpo da Igreja.

Se, porém, pelo nome de poder papal entendermos a administração atual desse poder, que é algo tanto material quanto formal no papado, então essa administração atual realmente cessa com a morte do Papa*. Pois nem mesmo no colégio dos cardeais permanece a administração atual do poder papal após sua morte, exceto na medida em que tenha sido confiada a eles por estatuto de seu predecessor. Tampouco permanece nesse aspecto em Cristo, pois, conforme a lei comum, Cristo, após a ressurreição, não exerceu tal poder, exceto por meio do Papa. Embora Ele mesmo tenha dado a Pedro o ofício, também instituiu seus sucessores como seus oficiais, por meio dos quais a porta de entrada ao Reino é aberta e fechada.*

Portanto, o poder da Igreja não morre com a morte do Papa, no que diz respeito à jurisdição, pois isso é algo quase formal no _papado; mas permanece em Cristo._*Tampouco cessa no que diz respeito* ***à eleição da pessoa e à determinação de quem ocupará o cargo, pois isso é algo de natureza material e permanece no colégio dos cardeais.***"

> Jurisdição Suprema dada por Cristo = forma do Papado.

> Eleição + determinação = Materia do Papado, e ela permanece no cardeais (ou na Igreja em concílio, na falta deles), não permanece no Intruso herege manifesto que se inventou "papa material"

O poder de **Jurisdição Suprema** da Igreja, que é **quase formal no Papado**, **não morre com a sede vacante**, mas **permanece em Cristo**, que é a **fonte da Jurisdição Suprema**.

Por essa razão, **esse poder nunca desaparece**. Foi por isso que afirmei que **ele é quase formal no Papado**, pois **o Papa é apenas o administrador atual desse poder e o recebe diretamente de Cristo**.

Mais uma vez, percebemos que **a matéria do Papado não é o eleito em si**, que poderia vagar pelo mundo após a eleição como uma simples **matéria sem forma** (**"Papa Material" – inovação teológica**).

Pelo contrário, **a matéria do Papado consiste na eleição e no consentimento**, ou seja, **no poder de eleger e determinar a pessoa que ocupará o cargo**. Portanto, **é a eleição e a determinação de quem ocupará o cargo** que **permanece no colégio dos cardeais** (ou, em sua raiz mais remota, na Igreja). **Isso é a matéria do Papado**.

Não existe "Papa Material", mas sim **a matéria do Papado**, que **não é uma pessoa, mas sim uma eleição acompanhada de uma aceitação**. Assim, **quando o eleito aceita a eleição**, ele **imediatamente recebe a forma do Papado, ou seja, a Jurisdição Suprema dada pelo próprio Cristo**.

Guérard desvia essa concepção ao **retirar a matéria do Papado da eleição** e afirmar que **a matéria é o eleito que ainda não consentiu — não exteriormente e objetivamente, mas interiormente e subjetivamente, por não ser católico**. Isso é um **absurdo**, e por isso, em vez de simplesmente dizer que **não há um Papa e que temos um intruso no cargo**, Guérard propõe a ideia de **"Papa Material"**. Além disso, ele ainda ensina que devemos **rezar por esse intruso**, pois, segundo ele, **dele depende a salvação de muitas almas e da própria Igreja**.

Suarez, adorado pelos tesistas, também comenta;

Digo, em primeiro lugar: ***quando o Sumo Pontífice é criado, os eleitores apenas designam a pessoa, mas somente Cristo confere imediatamente a dignidade e o poder.***

Essa conclusão é certa, pois já foi estabelecido nas seções anteriores que esse é o significado da expressão "este é o meu Pontífice e Pai", que indica que o Pontífice Romano pertence a Cristo como seu Vigário e recebe sua autoridade diretamente d'Ele.

*Da mesma forma que **Cristo governa imediatamente sua Igreja, assim também o Papa, que é o Vigário de Cristo, governa diretamente em seu lugar.***

Além disso, se a Igreja pudesse conceder esse poder, ela poderia tanto limitá-lo quanto retirá-lo, o que é impossível.

Por isso, o modo correto de expressar essa verdade é dizer que somente o Pontífice, juntamente com os bispos reunidos, pode exercer essa autoridade na Igreja.

Por fim, isso também foi discutido acima e é confirmado pelas Escrituras, pois Cristo não confiou sua autoridade a toda a Igreja, mas apenas ao seu Vigário.

Logo, não é correto afirmar que a Igreja como um todo detém o poder supremo.

Essa conclusão é reforçada por Turrecremata (lib. 2, cap. 14), Cajetan (De Auctoritate Papae, cap. 1, part. 2), Apologia (cap. 22) e Turrianus (Contra Calvino, cap. 18).

*Por fim, é importante notar que a concessão dessa autoridade por Cristo **ocorre imediatamente**, mesmo que a designação da pessoa seja feita pelos homens.*

Porém, desde que a primeira concessão tenha sido feita por Cristo a Pedro, a sucessão ocorre de forma moralmente certa.

*Assim, como **a eleição de um Papa** é feita segundo **a ordem estabelecida por Crist**o, então é Ele quem, por sua vontade, concede o poder ao eleito.*

Santo antonino também comenta mais sobre a questão;

"Além disso, segundo Agostinho de Âncona, **um Papa é Papa enquanto ocupa o carg**o, embora um Concílio Geral não possa ser convocado sem sua autoridade, como se lê na *Distinção 17* por inteiro.

Porém, se um Papa cair notoriamente em heresia, ele deixa de ser Papa, e, nesse caso, sua autoridade não é necessária para julgá-lo; basta a autoridade do Colégio dos Cardeais e de outros bispos e doutores da Igreja.

Ainda se diz que, se for notório que um Papa ensinou uma heresia ou sustentou um dogma perverso e não se corrigiu, **ele pode ser acusado e condenado até mesmo após sua morte.**

Pedro de Palude também afirma que o Papa não pode ser deposto em hipótese alguma enquanto for Papa, pois nenhum concílio, nem toda a Igreja, nem o mundo inteiro pode destituí-lo por qualquer crime.

Image not found or type unknown

Isso não apenas porque ele é superior e nenhum homem tem autoridade sobre ele para julgá-lo, mas também porque foi Deus quem lhe conferiu a autoridade enquanto ele for o governante (*praesul*), reservando para si o julgamento (*9, Quaest. 3, Aliorum*).

Porém, se ele cair em heresia, por esse próprio fato ele é separado da Igreja e deixa de ser sua cabeça. Nesse caso, **ele é deposto de fato, e não apenas de direito, pois "*quem não crê já está julgado de direito*"****.** Isso ocorre **antes mesmo de qualquer julgamento formal**, porque, **pelo próprio fato de ser herege, ele já está separado da Igreja.** Ora, a cabeça não pode estar separada do corpo enquanto ainda for a cabeça, pois uma cabeça necessariamente pertence ao corpo ao qual preside.

Portanto, por esse motivo, o Papa deixa de ser a cabeça do corpo da Igreja. **Assim, um herege não pode ser Papa nem permanecer Papa, pois fora da Igreja não pode haver as chaves do Reino dos Céus.** Por outro lado, um Papa pecador é apenas uma cabeça enferma, mas isso não o faz deixar de ser cabeça, e ele não pode ser julgado por seus súditos.

A Igreja ficaria acéfala, e isso apenas no caso do pecado de heresia.

Se, no entanto, ele quisesse se corrigir e se emendar, não deveria ser deposto, como observa Hugo na Distinção 21.

Por isso, os bispos reunidos em concílio não depuseram Marcellino, apesar de ele ter confessado heresia e idolatria, porque estava disposto a se corrigir e a revogar sua sentença, o que de fato fez.

No entanto, por própria culpa da heresia, ele é corretamente deposto de fato, pois o Papa é escolhido **como cabeça de toda a Igreja**, conforme está escrito em Efésios 1:

"Deus submeteu todas as coisas a seus pés e o deu como cabeça sobre toda a Igreja."

Ora, a Igreja **é o corpo de Cristo**, e o Papa representa a **pessoa de Cristo**.

Por isso, Cristo chamou Pedro de Cefas, que significa cabeça, pois à cabeça compete infundir vida a todos os membros.

No entanto, o principal elemento da vida espiritual **é a fé**, porque, como diz o Apóstolo:

"Sem fé é impossível agradar a Deus."

> Portanto, **se o Papa for encontrado sem fé, ele está espiritualmente morto**, e, por consequência, **não pode comunicar a vida aos outros**.

Assim como **um corpo sem alma não é um homem**, um **Papa encontrado em heresia não é um Papa**, pois, **pelo próprio fato de ser herege, ele está deposto**.

Mas os tesistas querem caridade com usurpadores e hereges da Sede se passando por Papa? uma pequena amostra do ensina Santo Antonino sobre hereges;

"*Sobre a Punição dos Hereges*

§ I. Na punição dos hereges, a Igreja age com justiça e misericórdia.

Em relação aos sufrágios espirituais, ou seja, a recepção dos sacramentos da penitência e Eucaristia, a Igreja sempre usa de misericórdia, pois enquanto o herege estiver vivo, pode se converter e retornar à fé. Assim, a Igreja nunca nega a possibilidade de reconciliação, desde que o herege se arrependa e abjure seus erros (De Haereticis, cap. Super eo, lib. 6).

> *Porém, em relação às dignidades eclesiásticas, cargos e funções na Igreja, **a misericórdia não pode ser aplicada aos hereges**, pois não se pode confiar uma função eclesiástica a um herege, sob pena de corrupção da fé.*

Se um herege condenado continuar pregando seus erros, ele pode ser justamente condenado à morte, pois sua influência pode causar a morte espiritual de muitos.

A misericórdia da Igreja, neste caso, consiste em dar ao herege a oportunidade de se retratar antes de ser condenado. Se ele abjurar sua heresia com sinceridade, poderá ser perdoado.

Caso contrário, a pena deve ser executada imediatamente.

São Jerônimo ensina:

> *Os hereges devem ser cortados como carnes podres, para que o corpo não seja contaminado por eles.*

Ele também adverte sobre o perigo da heresia ao mencionar Ário, dizendo:

> *Ário foi apenas uma centelha, mas como não foi apagado rapidamente, incendiou o mundo inteiro com sua heresia.*

Assim, a eliminação dos hereges é uma medida de proteção à fé e ao bem comum da Igreja."

Passerini, um teólogo bastante usado pelos sedeprivacionistas (que gostam de cortar trechos do autor como já mencionei), refuta a ideia de que se possa ter um Papa Material;

"No nosso caso, não sem grande injúria contra a religião e a Igreja, um eleito em estado de dúvida quanto ao valor natural de sua eleição – ou seja, aquele que apenas provavelmente pode julgar sua eleição válida – poderia ascender à Sé Apostólica, expondo-se a si mesmo e à Igreja ao perigo de não ter um verdadeiro Pontífice, e de ser governada por alguém sem qualquer poder de governo legítimo.

*Além disso, não se pode dizer que aqui não haveria perigo, pois **seria um erro supor que Deus supriria a nulidade da eleição** e assistiria ao pontificado de tal eleito, para que ele validamente exercesse seu governo.*

*Com efeito, não se pode negar que seria uma temeridade colocar a Igreja em tal perigo e situação, permitindo que fosse governada por um Papa que na realidade não é verdadeiro*_, e depender da providência divina para assistir a um falso pontífice na administração dos benefícios da Igreja._

Se a nulidade é de direito natural ou divino, então o eleito não pode consentir com a eleição, nem administrar o Papado, porque não é Papa, e usurpa um ofício alheio.

Se usurpa o poder pontifício, comete sacrilégio, peca contra a justiça e contra a religião, e está sujeito a todas as penas impostas contra os intrusos.

> *Isso é ainda mais verdadeiro quando se trata de **bens indivisíveis**, pois ou se tem toda a coisa ou não se pode possuir nada dela, como é o caso do pontificado."*

Mas isso é evidente: o pontificado é um bem INDIVISÍVEL; ou se possui totalmente, ou não se possui de forma alguma. **Esse é o erro teológico de Guérard, que transforma um bem indivisível em algo divisível na realidade****.** E como de um erro teológico segue-se a heresia, vemos que, hoje, seus seguidores aceitam e ensinam que hereges podem criar cardeais e que possuem o poder de eleger o Vigário de Cristo.

Ensina, por fim, Santo Antonino;

§ IV. Contra isso, há duas objeções.

A primeira é que o Romano Pontífice é um homem mortal e pode pecar. No entanto, Deus, que não falha no que é necessário, não o deixaria sem um remédio para sua salvação. Se não houvesse ninguém que pudesse corrigi-lo, ele ficaria sem um meio de salvação; e como ninguém pode ficar sem um remédio para a salvação, deve-se concluir que alguém pode corrigi-lo, caso ele peque de maneira manifesta e grave.

A isso se responde que, embora o Papa, como pessoa singular e agindo por sua própria vontade, possa pecar nos costumes, ele não pode ser repreendido ou julgado por ninguém, de modo que alguém pudesse condená-lo juridicamente, como se afirma no cânone Si Papa, da Distinção 40.

No entanto, isso não significa que ele permaneça sem remédio para sua salvação, como se argumentava, poisele tem a Sagrada Escritura para corrigir seus vícios e possui a razão e a consciência (synderesis) que o adverte.

E embora não possa ser repreendido ou julgado, ele pode ser exortado e aconselhado, conforme se lê na 1ª Epístola a Timóteo 5: "Não repreendas um ancião, mas exorta-o como a um pai."

Além disso, não se deve facilmente presumir que ele possa cair em algum crime irremediável.

Por isso, o Papa Símaco afirma na Distinção 40, Non nos:

"Pois quem pode duvidar que aquele que é o ápice de tão grande dignidade será corrigido por Deus?"

Portanto, embora o Papa possa pecar como pessoa singular, ninguém pode julgá-lo, e não há apelação contra ele, nem ele pode apelar para outro.

> *Além disso, segundo Agostinho de Âncona, **um Papa é Papa enquanto ocupa o cargo**, embora um Concílio Geral não possa ser convocado sem sua autoridade, como se lê na Distinção 17 por inteiro.*

*Porém**, se um Papa cair notoriamente em heresia, ele deixa de ser Papa**, e, nesse caso, sua autoridade não é necessária para julgá-lo; basta a autoridade do Colégio dos Cardeais e de outros bispos e doutores da Igreja.*

*Ainda se diz que**, se for notório que um Papa ensinou uma heresia ou sustentou um dogma perverso e não se corrigiu, ele pode ser acusado e condenado até mesmo após sua morte.***

*Quando se diz que **a obstinação pode ser chamada de heresia**, entende-se esse termo em um sentido amplo, assim como a simonia também pode ser considerada de modo mais amplo.*

A heresia, nesse contexto, pode ser entendida por alguma semelhança com um erro grave.

*No entanto, quando se afirma que **um Papa pode ser deposto, ou que foi deposto por heresia**, isso se entende no sentido estrito, ou seja, exclusivamente por um erro fixo contra a fé. Portanto, ele não pode ser deposto por outros pecados, por mais incorrigível que seja.*

O mesmo diz Agostinho de Âncona ao comentar essa passagem.

> *Ele acrescenta, no entanto, que essa interpretação pode ser salva, no sentido de que, quando se diz que* ***alguém pode ser deposto por ser incorrigível em um vício****, isso deve ser entendido quando ele* ***se torna incorrigível em um pecado mortal, crendo e afirmando que tal pecado não é pecado.*** [Nota; como afirmar que o ecumenismo não é pecado] *Pois então ele* ***seria verdadeiramente e propriamente herege****, e assim poderia ser deposto não apenas porque persiste no pecado, mas porque* ***nega que seja pecado.***

O que deve ser feito, então, quando um Papa é tão mauque seus costumes destroem a Igreja de Deus?

Pedro de Palude responde que há dois remédios.

O primeiro é o exemplo de São Paulo, que resistiu a Pedro em Antioquia, pois este induzia os gentios a judaizar e a observar as leis antigas, aproximando-se demasiadamente dos judeus convertidos e escandalizando os fiéis.

Pedro de Palude também afirma que o Papa não pode ser deposto em hipótese alguma enquanto for Papa, pois nenhum concílio, nem toda a Igreja, nem o mundo inteiro pode destituí-lo por qualquer crime.

Isso não apenas porque ele é superior e nenhum homem tem autoridade sobre ele para julgá-lo, mas também porque foi Deus quem lhe conferiu a autoridade enquanto ele for o governante (praesul), reservando para si o julgamento (9, Quaest. 3, Aliorum).

> *Porém,* ***se ele cair em heresia****, por esse próprio fato ele é separado da Igreja e deixa de ser sua cabeça. Nesse caso, ele é deposto de fato, e não apenas de direito, pois "quem não crê já está julgado de direito.*

Isso ***ocorre antes mesmo de qualquer julgamento formal, porque, pelo próprio fato de ser herege, ele já está separado da Igreja.***

Ora, a cabeça não pode estar separada do corpo enquanto ainda for a cabeça, pois uma cabeça necessariamente pertence ao corpo ao qual preside.

Portanto, por esse motivo, o Papa deixa de ser a cabeça do corpo da Igreja.

Assim, ***um herege não pode ser Papa nem permanecer Papa, pois fora da Igreja não pode haver as chaves do Reino dos Céus.***

Por outro lado, um Papa pecador é apenas uma cabeça enferma, mas isso não o faz deixar de ser cabeça, e ele não pode ser julgado por seus súditos.

Pedro também afirma que a interpretação da glosa sobre o capítulo Si Papa, que diz que um Papa incorrigível pode ser deposto e julgado por qualquer outro crime, é falsa.

Ele explica que, segundo a glosa, um Papa incorrigível seria considerado herege pelo simples fato de ser contumaz (obstinado). Mas, na realidade, apenas a obstinação não faz alguém ser infiel e herege por consequência.

Portanto, é necessário afirmar, segundo Pedro, que quando se diz que a obstinação equivale à heresia, isso é entendido num sentido amplo, assim como a simonia também pode ser considerada de modo mais amplo.

No entanto, por própria culpa da heresia, ele é corretamente deposto de fato, pois o Papa é escolhido como cabeça de toda a Igreja, conforme está escrito em Efésios 1:

"Deus submeteu todas as coisas a seus pés e o deu como cabeça sobre toda a Igreja."

Ora, a Igreja é o corpo de Cristo, e o Papa representa a pessoa de Cristo.

Por isso, Cristo chamou Pedro de Cefas, que significa cabeça, pois à cabeça compete infundir vida a todos os membros.

No entanto, o principal elemento da vida espiritual é a fé, porque, como diz o Apóstolo:

"Sem fé é impossível agradar a Deus."

Portanto, se o Papa for encontrado sem fé, ele está espiritualmente morto, e, por consequência, não pode comunicar a vida aos outros.

Assim como um corpo sem alma não é um homem, um Papa encontrado em heresia não é um Papa, pois, pelo próprio fato de ser herege, ele está deposto.

> *A segunda objeção é a seguinte**: poderia acontecer que o Papa fosse herege e quisesse estabelecer estatutos heréticos; e se isso ocorresse, a fé de Pedro falharia, pois não haveria quem pudesse resistir a ele nesse caso, e a Igreja não estaria obrigada a obedecer a seus estatutos heréticos**.*

Parece, portanto, que, nesse caso, ao menos seria lícito recorrer a alguma instância superior.

*A isso se responde, como já foi dito antes, que, ainda que uma pessoa singular possa errar na fé quando age por iniciativa própria – como se escreve sobre o Papa Leão, contra quem Hilário de Poitiers recorreu a um Concílio Geral – mesmo assim, ao recorrer à ajuda da Igreja universal, guiada por Deus, aquele que disse "Eu roguei por ti..." (Lc 22,32) **não pode errar, nem pode acontecer que a Igreja universal aceite algo como católico se for herético.***

> *Pois a Igreja universal, que é a Esposa de Cristo, será sempre sem mancha e sem ruga (Ef 5). Além disso, a Santa Igreja Romana sempre permaneceu imaculada, sob a proteção do Senhor e com a ajuda do bem-aventurado apóstolo Pedro; e, no futuro, permanecerá sem ser perturbada pelas investidas dos hereges.*

O Cântico dos Cânticos diz: "Minha amiga, minha pomba, minha perfeita e imaculada." (Ct 5,2). São Cipriano, na 24ª questão, cânone 1, afirma no final: "A Esposa de Cristo não pode adulterar-se; ela é incorrupta e pura."

Qual o verdadeiro nome que se deveria dar ao caso dos "papas" Novus Ordo? Vejamos os exemplos que o teólogo Passerini nos demonstra;

*"Mas, independentemente da doutrina universal, a questão permanece: **se alguém que possui de forma notória, mas sem um título legítimo, pode ser despojado e não deve ser restituído**?*

Sobre essa questão, devemos consultar os doutores que escreveram sobre o capítulo In litteris, e sobre Ex parte de restitut. spoliat.

*No entanto, no nosso caso, não há dificuldade, **pois a lei concede que um notório intruso no Papado pode ser expulso por via de fato sem que lhe deva ser concedida audiência.***

Assim, quando alguém é introduzido sem eleição legítima e por violência, Nicolau II concedeu esse direito no capítulo Si quis pecunia, distinção 79.

E quanto àquele que for notoriamente herege ou tiver sido herege ou cismático, Paulo IV determinou, em sua Constituição Cum ex Apostolatus, que ele deve ser removido.

Da mesma forma, quando for evidente que alguém foi eleito simoniacamente, Júlio II estabelece isso em sua Constituição Cum tam divino."

> "*Se o defeito está do lado do eleito e é manifesto, então, diz ele, o **Pontífice eleito de forma nula** é obrigado, em consciência, a renunciar, pois não pode reter uma **dignidade usurpada** sem causar grande escândalo a outros e sem cometer um pecado mortal pessoal."*

"*Contudo, isso não impede que, nesse caso* [dele não renunciar], *qualquer católico cristão possa declarar guerra a tal **ocupante ou usurpador**, expulsando-o de fato da ocupação e usurpação, e removendo-o pela força militar."*

"*No entanto, no nosso caso, não há dificuldade, pois, a lei concede que um **notório intruso no Papado** pode ser expulso por via de fato sem que lhe deva ser concedida audiência."*

> “*Aos clérigos compete anatematizar **o intruso**, aos leigos compete expulsa-lo.*”

“*Não há aqui objeção baseada no capítulo Consideravimus de elect., pois **a eleição do Papa não está sujeita às leis comuns das eleições**, e neste caso é permitido por direito **que, excluído o notório intruso****, seja eleito um novo Pontífice**.”* [Nota; uma das diferenças dos *totalistas* para os ridículos *conclavistas* é que; os primeiros almejam capturar e julgar o intruso num concilio geral imperfeito para daí eleger um verdadeiro Papa, enquanto os últimos querem eleger um papa de qualquer maneira, **antes de julgar e expulsar** o intruso, assim cometendo *ipso facto* apostasia, quando elegem um outro *Papa dubio*(*para não falar um palhaço*) entre os seus.]

> “*E se o crime for notório, manifestamente certo e indubitável, então, de fato, aplica-se o direito das Constituições eclesiásticas, que concedem aos fiéis **o direito de afastar-se da obediência ao Pontífice intruso** e até mesmo de **expulsá-lo do Papado** por força.”*

“*Além disso, **não se espera a declaração formal do crime quando ele for notório, certo e indubitável,** pois nesse caso, ele pode ser expulso de fato, afastado da obediência e **considerado excomungado****.** Nesse sentido, se ele está maculado por tais crimes, deve aceitar sua destituição em consciência, e **a Igreja pode legitimamente mover guerra contra o intruso sem que ele tenha direito de resistir injustamente********.**”

> “***E se o eleito usurpou o Papado, é notoriamente um intruso** e deve ser expulso por via de fato, sem necessidade de outro julgamento.”*

“***Esse intruso**, que não seguiu a forma prescrita, mas foi eleito por sedição, usurpação ou qualquer outro artifício, e mesmo se tivesse sido ordenado ou entronizado, a primeira pena estabelecida foi a excomunhão sem possibilidade de recurso.*

*Em segundo lugar, foi decretado que **ele deveria ser considerado como um Anticristo** que invadiu a Sé Apostólica e como **destruidor de toda a Cristandade**.*

*Em terceiro lugar, determinou-se que nenhum tipo de audiência ou defesa lhe fosse concedida, **que ele fosse deposto**, e que **os que lhe prestassem adesão ou defesa sofressem a mesma condenação.***

*Contra aqueles que ousassem desafiar esse decreto ou tentassem perturbar a Igreja Romana contra esta determinação, foi decretada **a excomunhão, juntamente com outras maldições**, conforme consta no capítulo Innomine Domini, distinção 23:*

Se alguém, contra este nosso decreto sinodal, fosse eleito por sedição, usurpação ou qualquer outro artifício, e fosse ordenado ou entronizado, pela autoridade divina e dos santos apóstolos

Pedro e Paulo, ***seja considerado para sempre anátema junto com seus autores e defensores.***

> *Que seja condenado como* ***Anticristo****, invasor e destruidor de toda a Cristandade, e que nenhuma audiência ou defesa lhe seja concedida. Que seja privado de qualquer grau eclesiástico sem possibilidade de restituição. E aquele que aderir a ele, ou lhe prestar* ***qualquer reverência como Pontífice****, ou* ***assumir sua defesa em qualquer aspecto****,*** *seja condenado à mesma pena.*

E se alguém ousar desafiar esta nossa sentença sagrada e tentar perturbar a Igreja Romana por sua presunção contra esta determinação, que seja para sempre anátema, excomungado e condenado juntamente com os ímpios, que não ressuscitarão no dia do juízo. Que a ira do Deus Onipotente e dos santos apóstolos Pedro e Paulo recaia sobre ele, cuja Igreja ousou perturbar nesta vida, e na futura receba a sentença do terror. Que sua habitação se torne deserta, e em suas tendas não haja quem nela habite. Que seus filhos sejam órfãos e sua esposa viúva.

Que ele mesmo vague errante e que seus filhos mendiguem. Que sejam expulsos de suas moradas, e que sua posteridade seja exterminada. Que sua descendência seja apagada e que outros tomem seus bens.

Que a terra inteira se levante contra ele, e que todos os elementos estejam em sua oposição. E que todos os santos que repousam na paz confirmem esta sentença.

E tanto ele quanto seus cúmplices e fautores, quaisquer que sejam, até mesmo cardeais da Santa Igreja Romana, se forem transgressores de qualquer parte desta Constituição, devem ser sujeitos a outras gravíssimas penas a serem estabelecidas à disposição do Pontífice canonicamente eleito.

21. Enfim, contra ***o intruso*** *por não ter observado a forma estabelecida, Gregório XV decretou primeiro a excomunhão latae sententiae, reservada ao Papa, na qual* ***incorrem tanto ele quanto seus fautores e cúmplices.***

Segundo, que ele seja considerado como ***um apóstata****.*

Terceiro, que, junto com seus fautores e cúmplices, ***esteja ipso facto sujeito ao anátema, às censuras e às penas impostas aos usurpadores da Sé Apostólica.***

Quarto, que seja punido com outras penas gravíssimas por um legítimo Pontífice.

Como está estabelecido na Constituição Aeterni Patris, § Quod si electio, onde se lê:

> *‘E não apóstolo, mas **apóstata** ele é considerado, e **tanto ele quanto os que o elegeram**, e seus fautores e cúmplices, incorrem na sentença de excomunhão, no anátema e em outras censuras, e nas penas impostas pelos Cânones Sagrados e pelas Constituições Apostólicas aos **usurpadores da Sé Apostólica.’***

E que, assim como qualquer outra pena imposta nesta Constituição, a excomunhão deve ser aplicada e infligida de modo irremovível, de maneira que qualquer outro, seja ele cardeal da Santa Igreja Romana ou qualquer pessoa de qualquer grau, condição, dignidade ou preeminência, não possa revogá-la nem mesmo com a maior plenitude de poder, a não ser o Romano Pontífice – e isso apenas no artigo da morte.

E tanto ele quanto seus cúmplices e fautores, quaisquer que sejam, até mesmo cardeais da Santa Igreja Romana, se forem transgressores de qualquer parte desta Constituição, devem ser sujeitos a outras gravíssimas penas a serem estabelecidas à disposição do Pontífice canonicamente eleito."

*22. Além disso, entre as penas decretadas contra **os usurpadores da Sé Apostólica**, há a excomunhão 17, estabelecida na Bula Cenae Domini contra aqueles que usurpam a jurisdição, os frutos, as rendas e os proventos pertencentes ao Sumo Pontífice, e a excomunhão 20 contra os que invadem as terras da Igreja Romana e usurpam ali a jurisdição suprema.*

Importante notar essa parte no texto acima;

*“ou lhe prestar **qualquer reverência como Pontífice**, ou **assumir sua defesa em qualquer aspecto”***. Ali estão os membros do reconhecer e resistir, e aqui os sedeprivacionista que defendem Bergoglio como um “*Papa em seu aspecto material”.*

Então, por que devemos chamar os Anticristos, os usurpadores, os apóstatas que ocuparam a Sé Apostólica de *Papa Materialiter?* Porque eles são tentáculos do Novus Ordo, tentando fazer os sedevacantistas esperarem a solução nos hereges que não querem ser expulsos e buscam de qualquer maneira algum tipo de reconhecimento do povo católico.

> “ Nossa Senhora de La Salette, odiada pelos sedeprivacionista, profetizou com exatidão doutrinal a condenação acima (...*Que seja condenado como **Anticristo** , invasor e destruidor de toda a Cristandade, e que nenhuma audiência ou defesa lhe seja concedida...)*; “*Roma perderá a fé e se tornará sede do Anticristo ”*.

Nos nossos tempos, alguns sacerdotes se levantaram contra esse dragão chamado Tese de Cassiciacum, que vem dominando os seminários e as mentes episcopais, fazendo-os aderir a Tese ou **ser tolerante** a ela;

Padre Valerii e outros padres conseguem enxergar o evidente;

“A TC é uma ideia totalmente nova que um herege manifesto pode; 1) ser eleito legalmente Papa 2) atuar legalmente como um papa material-eleito, apontando cardeais, apontando “bispos” hereges para sedes episcopais e fazendo mudanças no modo de eleição Papal. 3)assegurar a indefectibilidade e Apostolicidade da Igreja. 4) ser eleito por outros hereges manifestos em um conclave ilegal de evidentes intrusos validamente e canonicamente. Com base em tudo isso, tem-se razão para concluir que a TC é uma espécie de reconhecer e resistir.”

Dom McGuire, bispo a quem suplicamos que remova o tesista Romero da cátedra dos seminaristas, disse em 2021:

“Eu não consigo acompanhar as cinco ou mais versões da Tese. Alguns dizem que o direito canônico se aplica. Alguns dizem que não. O fato é ... qualquer versão da Tese que você defenda é falsa. A lei divina diz que um herege não pode ser eleito. Amém... e isso é tão simples que até um catequista elementar pode entender.”

Mons. Moisés Carmona, também se levantou;

"*Finalmente, apareceram outros que, contra o sentir de todos os teólogos católicos, que ensinaram que um PAPA que cai em heresia automaticamente fica fora da IGREJA e não pode mais continuar sendo sua cabeça visível, dando-se ares de grande inteligência e de uma sabedoria assombrosa, sacaram de suas reservas dois brilhantíssimos termos: MATERIALITER e FORMALITER, para nos dizer que um herege pode sim ser um Papa legítimo, mas materialiter e não formaliter. E pretendem impor essa fórmula, tão estupendamente inventada por eles, a todos aqueles que ignoram que essa distinção se aplica perfeitamente ao pecado — que pode ser material ou formal em quem o comete —, mas de forma alguma ao PAPADO, sobre o qual a IGREJA sempre foi clara e categórica:*

‘OU SE É PAPA, ou não se é.’

É verdadeiramente lamentável que aqueles que foram consagrados na mesma linha de Mons. Thuc — que, sem dúvida, nunca teve essa opinião — agora estejam dividindo a família por coisas tão triviais, justamente quando deveria se unir mais estreitamente.

Acaso esquecemos que TODO REINO DIVIDIDO CONTRA SI MESMO FICARÁ DESOLADO, E TODA CIDADE OU CASA DIVIDIDA CONTRA SI MESMA NÃO SUBSISTIRÁ?" *(Mt 12,25)’*

Padre Lethoranta;

“A organização eclesial de Jorge Mario Bergoglio já não se parece com a Igreja Católica nem mesmo remotamente. E é por isso que a Tese é desesperadamente obsoleta nos nossos dias. Se a igreja de Bergoglio é a Igreja Católica, então a verdadeira Igreja pode designar um falso papa. E se ela não é a verdadeira Igreja, então uma falsa igreja pode designar um verdadeiro Papa.”

Padre Vergara;

"*Uma forma habitual de atuação está na expressão das doutrinas, termos, novidades, que a princípio são imprecisos, depois temerários, até se apresentarem com uma temerária ousadia*

diabólica como restauradores da Igreja, quando, na realidade, a destroem. E, como sabem que não têm a verdade, espalham suas doutrinas na forma de comentários, opiniões, aqui e ali, em temas aparentemente não definidos pela Sé Apostólica, até conduzirem à apostasia, como é o caso da Fraternidade de Monsenhor Lefebvre, em comunhão com a Roma apóstata, reconhecendo o engendro de Satanás como 'Papa' material, 'reconhecer e resistir'."

Padre Cekada;

"Neste ponto, um dominicano francês, o Padre M. L. Guérard des Lauriers, O.P., entra na história. O Padre Guérard, em sua época, gozava de uma excelente reputação como teólogo e filósofo; desempenhou um papel importante na redação da Intervenção Ottaviani. De fato, trabalhou como professor visitante no seminário do Arcebispo Lefebvre.

O seminário em Écône, Suíça, onde ensinou os tratados sobre Mariologia e as Últimas Coisas. Seu último ano acadêmico ali foi 1976-77.

Após sua estadia em Écône, o Padre Guérard produziu uma série de estudos (desconhecidos neste país) sobre uma questão teológica amplamente debatida em alguns círculos católicos tradicionais: se João Paulo II é verdadeiramente um papa (governando injustamente e, portanto, devendo ser resistido) ou se é um herege manifesto (o que o tornaria incapaz de ocupar o cargo e, portanto, não seria papa de forma alguma). O Padre Guérard optou pela última opinião, de certa maneira. Normalmente, esperava-se que ele comparasse as declarações de João Paulo II com os ensinamentos do Magistério e argumentasse que as primeiras são heréticas à luz dos segundos, demonstrando, com base nos ensinamentos dos canonistas, ***que a heresia torna uma pessoa incapaz de ocupar o cargo.***

No entanto, o Padre Guérard adentrou o denso submundo de especulações filosóficas obscuras e, depois de centenas de páginas, chegou à conclusão de que João Paulo II é papa 'materialmente, mas não formalmente'. As limitações de espaço tornam impossível resumir seus argumentos ou explicar em detalhes o significado de sua conclusão; basta dizer que, em sua opinião, João Paulo II é papa em um sentido e, em outro sentido, não é."

Por fim, Dom Daniel Dolan;

"Celebramos a Sexta-feira de São Martinho I, que sofreuexílio e uma morte miserável em vez de aceitar a heresia de que há apenas uma vontade em Cristo. Isso pode soar obscuro para a maioria, sem dúvidas, mas devemos manter toda a Fé Católica sem concessões.

Até mesmo os melhores hoje querem nos fazer acreditar que, embora seja ruim, Bergoglio é o papa validamente eleito e que a Igreja do Novus Ordo, a Igreja Mundial Única, é idêntica à Igreja Católica.

> ***Isso é um erro teológico e tem sabor de heresia.***

*Ao celebrarmos os aniversários de nossas igrejas, lembramos que há apenas uma **Igreja**, a imutável Igreja Católica.’’*

Por Yuri Maria,

22 de fevereiro de 2025, dia da Cátedra de São Pedro em Antioquia.

Morte a Tese de Cassiciacum.

+materiais contra a tese =

https://www.zelanti.net/posts/refutacao-a-tese-de-cassiciacum-conhecida-tambem-como-sedeprivacionismo-ou-tese-do-papa-materialiter-formaliter-parte-i

https://perfecto-odio.webnode.page/l/a-heresia-do-sedeprivacionismo/

Image not found or type unknown

Revisão #2
Criado 3 maio 2025 23:10:25 por Admin
Atualizado 3 maio 2025 23:13:46 por Admin

Sacrílego no altar

> “Você exigiu a abjuração dele antes de lhe conceder o privilégio de ordená-lo? Se não, você não estaria assim tacitamente tolerando sacrilégio?” - Padre Cekada“A suprema deslealdade para com Deus é a heresia. É o pecado dos pecados, a mais repugnante de todas as coisas que Deus contempla neste mundo maligno. No entanto, quão pouco compreendemos a extrema odiosidade dela! Olhamos para ela, e permanecemos calmos. Tocamos nela e não nos horrorizamos. Misturamo-nos com ela e não sentimos temor. Vemo

---

> *“Você exigiu a abjuração dele antes de lhe conceder o privilégio de ordená-lo? Se não, você não estaria assim tacitamente tolerando sacrilégio?”* - Padre Cekada

“A suprema deslealdade para com Deus é a heresia. É o pecado dos pecados, a mais repugnante de todas as coisas que Deus contempla neste mundo maligno. No entanto, quão pouco compreendemos a extrema odiosidade dela! Olhamos para ela, e permanecemos calmos. Tocamos nela e não nos horrorizamos. Misturamo-nos com ela e não sentimos temor. ***Vemos que ela toca coisas sagradas, e não sentimos o sacrilégio...***

Nossa caridade é falsa porque não é severa; e ela é pouco persuasiva, porque não é verdadeira. ***Onde não há ódio à heresia, não há santidade.”***

-Padre Faber

Era uma vez um católico **validamente batizado** na Igreja Novus Ordo, que se tornou "padre" na mesma após concluir seu curso de Teologia Ecumenista em uma PUC do Nordeste. Contudo, esse "padre" do Novus Ordo abandonou sua paróquia para **aderir publicamente (e com notoriedade de fato)** a uma igreja **cismática e herética já condenada** pelo Papa Pio XII.

Fizeram questão de gravar vídeos dele **participando ativamente da missa dessa seita.** Jornais e postagens anunciavam: “Extra, extra! Eis o novo pároco da ICAB”. Ele mesmo gravou sermões afirmando heresias, como: “Nós somos a Igreja Católica Brasileira; eles são a Igreja Católica de Roma. Não temos nada a ver com eles”; ou “O sacerdócio da ICAB é verdadeiro”; e confirmando o cisma publicamente: “Nós da ICAB não somos governados pelo Papa; nosso governo é da Igreja Católica Apostólica Brasileira”, entre outras declarações. Poderíamos listar mais, mas o fato é que **não há qualquer possibilidade de ocultar sua adesão pública a essa seita acatólica.**

Porém, esse ex-padre Novus Ordo decide "voltar" a ser católico — agora assumindo a posição tradicionalista sedevacantista — e mais: resolve ingressar na hierarquia da ordem e ser validamente ordenado padre. Há ainda uma história de que ele teria simulado sacramentos em um país latino-americano vizinho, em uma “paróquia” pseudocarmelita tradicionalista, mas não entraremos nesse ponto para não tornar a narrativa cansativa.

Como não sabia nada de latim, o bispo que o acolheu viu, ainda assim, que ele já tinha aptidão suficiente para ser ordenado sacerdote em apenas um ano. Sua “formação” consistiu em 6 meses de estudo e 6 meses de trabalho árduo na roça. Nem Pacelli — o Papa Pio XII — conseguiu tamanha proeza. Mas enfim, o bispo o ordenou, alegando que as almas precisam de sacramentos e de mais padres "tridentinos".

O caro leitor deve estar se perguntando: "E a sua fama na ICAB? O que aconteceu?"

Pois bem, após a ordenação, algumas pessoas começaram a questionar seu passado na ICAB. O bispo e todos ali presentes ficaram surpresos, pois lhes fora dito que tudo não passara de uma breve experiência ecumênica, e que ele teria passado por lá apenas “uma ou duas vezes”. Contudo, apresentaram ao bispo as provas de que isso não era verdade. Ele havia participado ativamente do culto acatólico, aderido publicamente à seita por meses, e até uma paróquia cismática fora organizada para que ele assumisse — não precisando mais atuar na catedral do "bispo" da ICAB como mero “padre” assistente de altar.

Diante disso, alguns fiéis perguntaram ao bispo: “Se ele não contou isso, ele não deveria **fazer abjuração dessa seita**? Alguns de nossos amigos fizeram abjuração por muito menos!”

O bispo respondeu, de forma ignorante e dissimulada:— Não! Eu fiz tudo corretamente. **Basta a confissão**. Os pecados de cisma, heresia e apostasia, ainda que **públicos e notórios**, já estão perdoados.

Os leigos estudaram o caso e viram que aquilo não era verdade. Quando confrontado novamente, o bispo reafirmou que estava tudo certo. Insistiram:— Pois bem, então ele não deveria fazer a abjuração?

O bispo respondeu, novamente dissimulado:— Não. Eu fiz tudo corretamente. Basta o **juramento antimodernista**. Confiem no clero.

Mais uma vez os leigos estudaram, confirmaram que o juramento não bastava, e voltaram a perguntar. O bispo respondeu:— Não. Eu fiz tudo corretamente. Basta **a profissão de fé tridentina,** que é exigida de todos os candidatos às ordens, religiosos e professores em universidades ou seminários católicos.

Orgulhoso, mandou publicar em seu site a profissão de fé tridentina **(sem a abjuração)** do Padre e ordenou que seu capanga leigo do YouTube divulgasse a profissão de Fé como se fosse o documento de abjuração, o capanga do bispo orgulhoso publicou-a e disse:— *Pessoas no mínimo mal-informadas, cuja língua é mais ágil que o cérebro, têm espalhado por aí a negra calúnia de que o muito estimado Reverendo Padre não teria feito a devida abjuração antes de receber as Ordens Sagradas. Isso é falso, já que, na véspera, o sacerdote a fez junto do Bispo. Portanto, peço que as*

más línguas cessem de enganar e manipular os simples e se ocupem utilmente dos louvores de Deus, que se dignou conceder-nos a assistência de um padre tão pio e dedicado ao ministério sacerdotal. Rezemos pela confirmação e perseverança de Padre e pela conversão de seus detratores.

Mas os leigos, que não confiam cegamente no clero nem em seus capangas, continuaram a investigar e descobriram que **a profissão de fé tridentina não basta** para **abjurar e ser reconciliado** com a Igreja. Mais uma vez, o bispo confirmou que era verdade. Revoltado, decidiu então parar de ver casulas na internet e estudar seriamente. Pegou, então, um parecer de um canonista moderno, baseado no Código de Direito Canônico de João Paulo II — o qual ele considera herege e apóstata — e espalhou orgulhosamente pelo Brasil:— Vejam! O canonista diz que agora a lei é mais branda, e aqueles que vêm de seitas acatólicas, heréticas e cismáticas não precisam mais abjurar.

Não sabemos se o bispo estava bêbado, mas poucos dias depois, os fiéis escandalizados apontaram a contradição, mostrando que tal canonista era um modernista. Que vergonha para tão *alto dignitário* eclesiástico da *ala mais radical* do catolicismo tradicionalista. O bispo então apagou tudo, fingiu que nada havia acontecido e, extremamente irritado, encerrou a questão com a seguinte declaração:

— Não é preciso abjurar de nada! Basta a confissão, porque eu sou bispo sem jurisdição ordinária e posso dispensar de tudo!

E ainda acrescentou:— Esses que estão “*perseguindo*” o padre são maçons, satanistas, banqueiros... %$&*#$!

Essa última mensagem caluniosa foi espalhada entre os fiéis. Assim, os leigos estudiosos e de boa fama foram injustamente caluniados e tornaram-se infames aos olhos dos católicos pusilânimes que seguem cegamente a esse bispo bandido.

No fim, o padre cismático e excomungado **não abjurou de seus erros** nem realizou o **rito sacramental de reconciliação**, conforme **exige** a Santa Igreja Católica — a única que tem autoridade para ligar e desligar na terra e no céu.

Para maior desgraça espiritual, tal padre — por seus “árduos” 6 meses de estudo e com a orientação de seu bispo — passou a aplicar erroneamente as “*abjurações*” de outros conversos brasileiros, prejudicando muitas almas. Sabe-se lá quantos outros erros comete. Contudo, dizem alguns: “Mas ele é uma boa pessoa...”.Sim, um **assassino de almas** muito gentil, muito humilde, muito simpático.Afinal, qual o problema se ele não abjurou?

É necessário abjuração?

Antes de seguir, devemos lembrar a todos, segundo padre Ramstein, em *a manual of canon law, 1947*, sobre a Importância do Conhecimento do Direito Canônico;

“Em certo sentido, todos os católicos devem estar familiarizados com as leis da Igreja — **tanto os leigos quanto o clero.** Os leigos devem conhecer ao menos algo da legislação que os diz respeito

diretamente, como os preceitos comuns da Igreja, as leis sobre a observância do domingo, jejum e abstinência, livros proibidos, leis matrimoniais etc. É dever dos pastores instruírem seu povo sobre todos esses mandamentos da Igreja.

O clero, mais ainda do que os leigos, é governado em sua vida cotidiana pelo direito canônico. Por isso, o Papa Celestino diz: Nulli sacerdoti licet sacros canones ignorare **(Não é permitido a nenhum sacerdote ignorar os sagrados cânones).** Todos, sem exceção, devem entender os privilégios comuns e os deveres dos clérigos; todos devem ter conhecimento prático das leis que regem os sacramentos, o culto público e as censuras."

Diante disso, vamos ver alguns cânones e o que os canonistas autorizados dizem sobre eles.

Cânon 731

§ 1. Sendo todos os sacramentos da Nova Lei instituídos por Nosso Senhor Jesus Cristo como os principais meios de santificação e salvação, deve-se administrá-los e recebê-los com a devida reverência e na forma correta.

§ 2. É proibido administrar os sacramentos da Igreja aos hereges e cismáticos, mesmo que o solicitem e estejam em **boa fé**, a não ser que, rejeitados seus erros, tenham sido **reconciliados com a Igreja.**

Comentário ao Cân. 731 — Miguélez, Alonso, Cabreros, 1953;

"Para administrar os sacramentos aos hereges (ou apóstatas) e cismáticos, é necessário:

a) que tenham abandonado os seus erros;

b) que tenham obtido a reconciliação com a Igreja.

A fórmula de absolvição geral para os hereges está contida na instrução do Santo Ofício de 20 de julho de 1819 (*Collect. de Prop. Fide* de 1907, nº 1178). **A fórmula de reconciliação e absolvição é a que se encontra no *Ritual Romano*****, título III.**

Segundo um decreto do Santo Ofício de 1º de julho de 1949 (*A.A.S.*, XLI, 334), não se pode administrar sacramentos àqueles que dão seu nome ou ajudam aos partidos comunistas, nem aos que editam, propagam, leem ou escrevem em livros, periódicos, diários ou folhetos que patrocinem a doutrina ou a ação dos comunistas; mas esta proibição deve ser entendida "segundo os princípios ordinários de denegação de sacramentos àqueles que não estão dispostos a recebê-los".

Na prática, será necessário verificar cuidadosamente:

a) se são **pecadores públicos** e ocultos;

b) se estão **incursos em alguma pena canônica que impeça receber os sacramentos;**

c) se se trata da **penitência ou de outro sacramento**;

d) se **já causaram escândalo** ou se estão **dispostos a reparar** o escândalo.”

Então sabemos que o padre da história cometeu um delito de cisma e heresia público, ele precisa ser declarado excomungado?

Dom Fenton (The Catholic Church and Salvation, 1958)

“*Um herege ou cismático* ***público*** *deixa de ser membro da Igreja, mesmo que não tenha sido excomungado juridicamente.”*

São Roberto Belarmino (De Ecclesia Mil. III, c. 2)

“*Os hereges manifestos não são membros da Igreja.”*

Cânon 2314

§1. ***Todos*** *os apóstatas da fé cristã e* ***todos*** *os hereges ou cismáticos:*

1°. incorrem em ***excomunhão ipso facto****;*

...

3°. Se deram o nome ***ou*** *aderiram* ***publicamente*** *a uma* ***seita não católica****, são* ***automaticamente infames*** *e, permanecendo em vigor o que se prescreve no cân. 188, n 4, os clérigos, tendo sido avisados sem sucesso, ficam degradados.*

§2. ***A absolvição da excomunhão****, que deve ser concedida,* ***no fórum de consciência****, é reservada de maneira especial à Sé Apostólica. Se, porém, o crime de apostasia, heresia ou cisma tiver sido levado ao foro externo do Ordinário local de qualquer forma, mesmo por confissão voluntária arrependendo-se, o mesmo Ordinário, não o Vigário Geral, sem mandato especial, tendo sido previamente executado legalmente por abjuração e outros preservados da lei, por sua autoridade ordinária poderá* ***completar no foro externo a absolvição;*** *tendo sido assim absolvido, pode então ser absolvido do pecado por qualquer confessor no foro de consciência. Mas* ***a abjuração considera-se legalmente consumada*** *quando se realiza na presença do Ordinário local* ***ou*** *do seu delegado e de* ***pelo menos duas testemunhas.***

Rev. Charles Augustine, comentário sobre o novo Código de Direito Canônico, 1922;

"A abjuração deve ser feita segundo a fórmula contida no Pontifício e Ritual Romano.

Constitui abjuração jurídica se for feita perante o Ordinário local ou seu delegado e pelo menos duas testemunhas. ... **Depois de absolvido no foro externo****,** o penitente pode ser absolvido do seu pecado por qualquer confessor no tribunal de consciência (cân. 2.251). A razão pela qual a absolvição *in foro externo* é exigida pode ser deduzida de certas decisões do Santo Ofício. A razão é que o penitente poderia, de outra forma, **se o crime foi notório ou público**, ser processado pelo Santo Ofício ou pelo Ordinário local. Portanto, ele deveria receber **um certificado de absolvição**. Isto é tanto mais importante sendo que as outras penas não são levantadas por esta

absolvição, que **se refere apenas à excomunhão**."

Uma dificuldade:

Alguém pode num blog questionar;

"Portanto **apenas o Ordinário do lugar (ou seja, um bispo com jurisdição ordinária) ou um delegado seu pode receber uma abjuração válida****."** E como não temos ordinário local, então não precisamos mais abjurar ninguém?

Definitivamente não, pois:

Canôn 2254

§1. Nos casos mais urgentes, ou seja, quando as **censuras *latae sententiae*** não podem ser observadas exteriormente sem perigo de escândalo grave ou de infâmia, ou **se for penoso ao penitente permanecer em pecado mortal durante o tempo necessário para que o Superior competente intervenha**, então qualquer confessor pode, no foro sacramental, absolver de tais censuras, **ainda que estejam reservadas**, impondo a obrigação, **sob pena de recaída,** de recorrer no prazo de um mês, ao menos por carta ou por meio do confessor, sem expressar o nome, e se puder recorrer-se sem incômodo grave, à Sagrada Penitenciária ou ao Bispo ou a outro Superior que goze de faculdades para tal, e a obrigação também de obedecer a seus mandatos.

§ 2. Não há nenhum inconveniente em que o penitente, mesmo no caso de já ter recebido a absolvição na forma acima exposta e de já ter recorrido ao Superior, vá a outro confessor que tenha faculdades e, repetindo a confissão pelo menos do delito castigado com censura, obtenha dele a absolvição; obtida esta, deve receber o mandado do confessor, sem ficar obrigado a cumprir o que tiver sido mandado por parte do Superior.

§ 3. E **se em algum caso extraordinário for moralmente impossível esse recurso** e se tratar da absolvição mencionada no cânon 2367, pode o mesmo confessor conceder a absolvição sem impor a obrigação de recorrer, mas **ordenando aquilo que em direito deva ser mandado e impondo-lhe adequada penitência e satisfação pela censura**, de tal forma que, se o penitente recair nela novamente, e dentro de um prazo prudente — que deverá ser fixado pelo confessor — não fizer a penitência nem der a satisfação, reincida.

Comentário ao Cân. 2254 — Miguélez, Alonso, Cabreros, 1953;

"*As faculdades que, pelo § 1 do cânon, são concedidas aos confessores aprovados para ouvir confissões, compreendem a absolvição de* ***todas as censuras latae sententiae*** *(isto é, automaticamente incorridas) estabelecidas por alguma* ***lei geral ou particular****. Julgamos muito provável que se estendam também à absolvição da mesma classe de censuras* ***latae sententiae*** *estabelecidas por algum* ***preceito particular****.E não falta quem opine que podem, talvez, ser absolvidas até mesmo as censuras* ***ferendae sententiae*** *(isto é, aquelas que dependem de sentença) aplicadas por um decreto particular do Superior ou por uma sentença judicial,* ***se*** *se verificarem as condições de urgência que o cânon exige,* ***sobretudo se for perigoso para o***

penitente permanecer em pecado mortal *e* ***não tiver outro confessor que o possa absolver****.*

Quanto à obrigação de recorrer, veja-se o comentário ao cânon 2252; mas é de notar que o confessor ***tem o dever de impor ao penitente essa obrigação****. Veja-se, ademais, o comentário ao cânon 2388.*"

Portanto, os sacerdotes válidos podem absolver de censuras.

Ou seja; não precisa de um ordinario local para abjuraçao válida;

“se em algum caso extraordinário for moralmente impossível esse recurso (de receber a absolvição da censura por um ordinário)”

E deve-se obsevar o que no direito se exige para ser absolvido da excomunhão por cisma, apostasia e heresia conforme o cânon 2314.

“ordenando aquilo que **em direito** deva ser mandado e impondo-lhe adequada penitência e satisfação pela censura”.

> Refutamos aqui aqueles que escusam o padre de não abjurar por não se ter nenhum bispo ou sacerdote com jurisdição ordinária ou delegada de uma ordinária.

Se ele não abjurar, continua perante o foro externo como um excomungado, herético e cismático. Os católicos, embora possam pedir a ele os sacramentos e sacramentais (pois é um excomungado tolerado não declarado), **não podem participar de sua missa**;

Cânon 1258 — Código de Direito Canônico de 1917

§1. Não é lícito aos fiéis católicos assistir ativamente ou envolver-se nos atos de culto de não-católicos.

Comentário:

Participação ativa (ilícita): cantar, rezar, comungar ou cooperar nos atos religiosos de hereges ou cismáticos;

Esse cânon foi ab-rogado com o advento do Código do herege Wojtyla de 1983, usado como exemplo pelo bispo caluniador da história.

São Tomás de Aquino, *Suma Teológica***, Parte III, Q 82, a. 9.;**

“Respondo que, como foi dito acima, os sacerdotes hereges, cismáticos, excomungados ou mesmo pecadores, embora tenham o poder de consagrar a Eucaristia, ***não fazem bom uso dele****; ao*

contrário, ***pecam ao usá-lo****.[...] Hereges, cismáticos e excomungados foram proibidos pela sentença da Igreja de celebrar o rito eucarístico. E, portanto,* ***quem assiste à Missa deles ou recebe os sacramentos deles, comete pecado****."*

Cânon 2260 — Código de Direito Canônico de 1917

§1. O excomungado não pode receber sacramentos, e depois de sentença declaratória ou condenatória, tampouco os sacramentais.

Cânon 2261— Código de Direito Canônico de 1917

§ 1. O excomungado não pode licitamente administrar nem realizar sacramentos ou sacramentais, salvo as exceções que seguem;

§ 2. Os fiéis podem, sem prejuízo do que se prescreve no § 3, **pedir por justa causa** qualquer sacramento ou sacramental a um excomungado, **desde que não haja outros ministros**;

e, nesse caso, o excomungado assim solicitado pode administrá-los, sem que tenha obrigação alguma de perguntar a quem o requer a causa do pedido.

§ 3. Porém, aos excomungados vitandos e a outros excomungados, quando tiver havido sentença condenatória ou declaratória, somente em perigo de morte os fiéis podem pedir tanto a absolvição sacramental (nos termos dos cânones 882 e 2252), como também, se não houver outros ministros, os demais sacramentos e sacramentais.

Comentário de Padre Cekada, Pág. 449 e 453, obras completas;

“O cânon 2261, de todo modo, trata exclusivamente da **recepção de um sacramento**. Com efeito, às vezes é permitido **receber** um sacramento (por exemplo, a penitência) **não apenas de um padre excomungado**, mas também, sob certas condições restritas, **até mesmo de um herege ou cismático**... A questão da recepção de um sacramento, no entanto, **é distinta** daquela que tratei acima: **participação ativa no culto público comum**, especificamente, na Missa.

Neste caso, como notamos na seção II, o leigo **não apenas recebe algo** (absolvição, um caráter sacramental, etc.), mas **participa ativamente** de acordo com seu estado, oferecendo o Santo Sacrifício...**Não há graça alguma** a ser recebida numa Missa onde você participa ativa e conscientemente de uma mentira sacrílega.”

Cappello resume esse ponto no que diz respeito à Missa:

Os sacerdotes que estão cortados da Igreja, embora ofereçam validamente o sacrifício **em nome de Cristo**, **não oferecem o sacrifício como ministros da Igreja, nem na pessoa da Igreja**. Pois o sacerdote tem o poder de rezar, interceder e oferecer em nome da Igreja por força da comissão que recebeu da Igreja; e, nesse aspecto, a Igreja pode privá-lo.

De Sacramentis, 1:547;

"*Os sacerdotes excomungados, embora ofereçam validamente o sacrifício* ***em nome de Cristo, não oferecem o sacrifício como ministros da Igreja nem na pessoa da própria Igreja*** *quando conferem os sacramentos.*

No caso da Missa, além disso, suas orações não têm eficácia, porque não a oferecem ***na pessoa da Igreja****.*"

De Sacramentis 1:49.

"Uma vez que a confecção e administração dos sacramentos foi divinamente confiada ao ministério da Igreja, segue-se claramente que os sacramentos não podem ser conferidos senão por aquele **que tenha sido legitimamente deputato pela própria Igreja.**"

São Tomás de Aquino afirma que, embora os padres separados da unidade da Igreja consagrem validamente a Eucaristia:

Eles, no entanto, não o fazem corretamente, mas pecam ao fazê-lo. Por isso, não recebem o fruto do sacrifício, que é um sacrifício espiritual.**[...] o sacrifício é oferecido de forma incorreta fora da Igreja. Portanto, fora da Igreja não pode haver sacrifício espiritual que seja um verdadeiro sacrifício com a verdade de seu fruto...**

Na Missa, o sacerdote pronuncia as orações **na pessoa da Igreja**, na cuja unidade ele permanece. [...] Consequentemente, se um sacerdote que está separado da unidade da Igreja celebra a Missa, ele consagra o verdadeiro Corpo e Sangue de Cristo, pois não perdeu o poder da Ordem Sagrada; mas como ele está separado da unidade da Igreja, suas orações não têm eficácia."

Observe a última afirmação: como o sacerdote está separado da unidade da Igreja, **"suas orações não têm eficácia."**

Summa III.82.7, corpus, ad 1, et 3.;

"*Eles não fazem isso corretamente, mas pecam ao fazê-lo. E por isso não recebem o fruto do sacrifício, que é o sacrifício espiritual."*

"Porque o sacrifício não é oferecido corretamente fora da Igreja. Daí, fora da Igreja não pode haver sacrifício espiritual, que seja verdadeiro com a verdade de seu fruto."

"O sacerdote na Missa fala nas orações na pessoa da Igreja, na cuja unidade ele subsiste. [...] Por isso, se um sacerdote cortado da unidade da Igreja celebra a Missa, já que ele não perde o poder da ordem, consagra o verdadeiro Corpo e Sangue de Cristo; mas como está separado da unidade da Igreja, ***suas orações não têm eficácia.***"

F. Kenrick, *Theologia Moralis* (Malines: Dessain 1861) 2:366.

"Todavia, não é permitido comunicar-se nas coisas divinas com hereges ou cismáticos... todos admitem que é uma ofensa sempre que isso acarreta a profissão de doutrina falsa ou **o reconhecimento de um cargo usurpado**, o que frequentemente acontece."

Pio VI, Encíclica *Charitas* (13 de abril de 1791), §§129, 31, 32, em *Fontes* 2:474.

*"Afastai toda invasão e cisma de vós tanto quanto puderdes... **evitai e reprovai os intrusos sacrílegos.**.. evitai todos os invasores... de modo que nada tenhais em comum com eles, especialmente no que é divino [isto é, culto].*"

O Teólogo dominicano Merkelbach 2:859. explica:

"A mais grave de todas as mentiras é aquela que prejudica Deus em matéria de religião. A mentira perniciosa é um pecado mortal por sua própria natureza, devido ao mal que lhe está ligado, seja por causa de sua matéria, se trata de doutrina religiosa, ou por causa de seu fim, se é proferida para injúria de Deus ou para notável dano ao próximo."

Papa Pio XII.

Na *Mediator Dei*, sua grande encíclica sobre a Sagrada Liturgia, Pio XII trata extensivamente do papel que os leigos desempenham na oferta do Santo Sacrifício;

"*Além disso, **os ritos e orações do sacrifício eucarístico significam e demonstram com igual clareza que a oblação da Vítima é feita pelos sacerdotes em conjunto com o povo.** Pois não só o ministro sagrado, após a oferta do pão e do vinho, quando se volta ao povo, pronuncia a significativa oração:'Orai, irmãos, para que o meu e o vosso sacrifício seja agradável a Deus Pai Todo-Poderoso' ;mas também **as orações pelas quais a divina Vítima é oferecida a Deus são geralmente expressas no plural**: e nelas é indicado mais de uma vez que o povo também participa deste augusto sacrifício, na medida em que oferece o mesmo.*"

Felix Cappello, SJ (1954):

"O oferente especial (que muitos chamam de oferente secundário e acessório) é cada um dos fiéis que (como indicamos acima) **se une à oferta do sacrifício por algum tipo de assentimento exterior** [– o que Suárez corretamente descreve como –] '**assistir consentindo e cooperando moralmente**."

Maurice de la Taille, SJ (1920):

"A Congregação que assiste à Missa, como oferentes... Aqueles que assistem exercem, em grau maior do que os que estão ausentes, seu poder nativo de oferecer como membros do corpo eclesiástico, na medida em que estão mais intimamente unidos ao sacrifício por essa expressão exterior de verdadeira devoção. **Por sua presença, indicam que ratificam, na medida em que lhes é possível, a oferenda feita em seu nome e, assim, por um título especial, tornam-na sua e a oferecem."**

Henry Noldin, SJ (1920):

"Os oferentes especiais e auxiliares são aqueles fiéis que se unem de algum modo pelas suas ações ao sacerdote que oferece a Missa.[…] Em segundo lugar, são **aqueles que estão realmente presentes na Missa, os quais participam por sua vontade e por sua**

presença."

Portanto, não poderiamos ir na missa desse padre excomungado que sobe ao altar todos os dias para fazer sacrilégio. Poderiamos sim, pedir outros sacramentos (que não seja a eucaristia durante a missa, mas somente o viático) e sacramentais, desde que 1) não haja outro sacerdote próximo; 2) justa causa; 3) que não seja divulgado ou haja perigo de escândalo.

> Esse padre que não abjurou deve, evidentemente, observar a pena que incorreu por seu crime público. Caso contrário, poderíamos muito bem participar ativamente de uma missa luterana, tirar fotos, mostrar nossa participação na televisão, e no dia seguinte assistir a uma missa tridentina, confessar-se e comungar — deixando todos escandalizados por verem, na comunhão, aquele mesmo senhor que esteve ontem na missa protestante transmitida na televisão. Imagine se esse relaxamento satânico da lei fosse permitido? Pois foi exatamente isso que aconteceu com o código de Wojtyła, e, ao que parece, também ocorre em certos grupos sedevacantistas da "ala mais radical".

The Reception of converts, Rev. Goodwine, 1944;

"Tudo o que foi dito até agora refere-se à absolvição no foro interno. O cânon 2251 declara que essa absolvição, embora perfeitamente válida no foro interno, não tem efeito no foro externo, a menos que possa ser provada ou legitimamente presumida. Assim, o penitente ainda está sujeito à possibilidade de ser citado e sentenciado no foro externo. Além disso, se o penitente tiver sido sentenciado no foro externo, a mera absolvição sacramental não será suficiente para libertá-lo das proibições que a sentença impôs a ele no que se refere à sua vida religiosa externa. **Do mesmo modo, quando convertidos provêm de seitas não católicas, há necessidade de regular sua condição não apenas no foro da consciência, mas também na estima pública. Em todos esses casos, será necessário obter absolvição no foro externo."**

Excommunication, Hyland, 1928;

"§1 declara ainda que **o infrator está dispensado de observar a pena** sempre que não puder observá-la sem perda de reputação, e ninguém pode exigir a observância da pena no foro externo, **a menos que o delito seja notório.** Essa legislação foi criada para salvaguardar a reputação do infrator. *Reus est in possessione.* A lei seria irrazoável se exigisse que alguém se denunciasse e passasse por infâmia ao observar uma pena que foi incorrida por um **delito oculto.**

Nessa legislação, '*vemos a aplicação do princípio de que ninguém deve ser punido a menos que sua culpa seja certa, e, na estimativa social e pública, nenhuma culpa é considerada certa a não ser que tenha sido assim declarada por um tribunal* ***ou seja notória.***'

Antes de uma sentença declaratória, ninguém pode exigir a observância da pena no foro externo, **a menos que o delito seja notório.** Uma exceção é feita com relação às penas incorridas por delitos notórios, porque, como observa Sole, "*in notoriis nulla probatio*" (“em casos notórios não se

exige prova”). Um delito é notório se for **publicamente conhecido ou se tiver sido cometido em circunstâncias tais que não possa ser ocultado por nenhum artifício ou subterfúgio legal.**

A menos que o delito seja notório, nem mesmo a autoridade legítima pode exigir a observância da pena no foro externo. O superior pode, contudo, se julgar conveniente, pronunciar uma sentença declaratória; além disso, deve fazê-lo se for legitimamente solicitado por uma parte interessada ou se o bem público o exigir.

As disposições do cânon 2232, §1 devem sempre ser levadas em conta quando se trata dos efeitos da excomunhão. Às vezes, haverá referência explícita a essa disposição legal. Contudo, positis ponendis (presumindo-se os devidos pressupostos), ela se aplica a todos os efeitos da excomunhão."

The Delict of Heresy,MacKenzie, 1932.;

"Por causa do fato de que a ignorância, neste caso, geralmente escusa, **a pena de infâmia** é usualmente desconsiderada na recepção de convertidos. Esta tem sido a prática das Sagradas Congregações.

Desde o século XVII, as Congregações do Santo Ofício e da Propagação da Fé, quando necessário, emitiram decretos, respostas e instruções tratando das formalidades exatas a serem observadas na recepção de convertidos, mas nunca houve menção a essa pena ou à sua dispensa.

Portanto, enquanto permanece a presunção, a prova de ignorância inculpável — ou mesmo de ignorância culposa — constitui escusa. **Se a investigação minuciosa desse delito for omitida, a presunção de que também todas as penas consequentes foram incorridas poderá mais tarde afetar o estado do convertido, caso ele deseje ser padrinho em um batismo ou candidato às sagradas ordens.**

Como **a ignorância da lei não é presumida,** e porque se presume que a violação de qualquer lei tenha sido cometida consciente e deliberadamente, **os convertidos validamente batizados, se tiverem alcançado a idade de quatorze anos, devem ser considerados, antes de sua recepção na Igreja, como tendo incorrido na censura de excomunhão.**

Assim, sua exclusão dos sacramentos, a necessidade de sua abjuração do erro e de sua profissão de fé, bem como a necessidade de absolvição da censura**, são suficientemente explicadas pelas exigências e presunções do foro externo, e também tendo em vista a incerteza de que sua boa fé não foi suficientemente preservada para fornecer uma garantia confiável de que lhes faltava toda obstinação e recalcitrância (pertinácia).**

A presunção de dolus (dolo ou má-fé) vale no foro externo não apenas em relação à excomunhão por heresia, apostasia e cisma, mas também em relação à pena de infâmia pela adesão a uma seita não católica."

Capello, de Cesuris;

"44. Se e como a censura obriga o réu.

A censura, sendo um vínculo estabelecido principalmente para o foro externo, certamente obriga nesse foro; mas ao mesmo tempo **também obriga no foro interno** — e, de fato, de forma direta e inseparável em ambos os foros. Pois necessariamente ela se refere a ambos os foros, dado o seu fim e natureza.

Não importa que, por vezes, não se constate (a censura) no foro externo, ou que o réu esteja dispensado de observá-la.

Uma vez contraída, ela afeta por si mesma e necessariamente ambos os foros. Por isso, a censura latae sententiae atinge o delinquente "que tem consciência do delito, e ipso facto está ligado pela censura em ambos os foros" (cân. 2232, §1).

Embora o réu esteja ligado pela censura, nem sempre está obrigado a observá-la no foro externo. **Está obrigado a isso:**

1º) quando foi proferida sentença declaratória (ou condenatória, no caso de censura ferendae sententiae);

2º) quando o delito é notório (cf. n. 5);

3º) quando, na ausência dessas condições, resulta infâmia ou escândalo **da não observância** (cf. cân. 2232, §1).

É escusado da obrigação de observar a censura, antes da sentença declaratória ou condenatória, quando **o delito não é notório**, e quando o delinquente não pode observá-la sem infâmia ou escândalo; pois, uma vez que a sentença ou a notoriedade ainda não estejam presentes, a culpa não pode, por si só, ser verificada publicamente. [...]

4. Às vezes, há lugar para a escusa quanto à observância da censura, mesmo após sentença declaratória ou condenatória, ou após a admissão da notoriedade do delito. Isso, no entanto, **somente por acidente** (per accidens), nos seguintes casos:

1º) por causa de força física ou coação absoluta, como é evidente (cf. n. 56 e seguintes);

2º) por motivo de medo grave (n. 60);

3º) por motivo de escândalo ou infâmia, se a sentença não tiver se tornado pública, ou se o réu estiver em um lugar onde seu delito seja completamente desconhecido e se possa julgar prudentemente que **não será facilmente divulgado.**

5. Se o delinquente, fora dos casos acima mencionados, não observar a censura, peca gravemente."

Cornell, The Juridical status of heretics and schimatics in good faith regarding penalties, 1952,;

"Ao final do século XVII, era geralmente admitido que hereges e cismáticos podiam estar de boa-fé e que não incorriam nas censuras eclesiásticas ligadas a esses crimes. Este é o ensinamento explícito.

No entanto, isso se aplica principalmente ao foro interno.

As presunções da lei são contra eles no foro externo, e esse foro é o que governa as relações externas da Igreja com esses hereges e cismáticos."

MacKenzie afirma de forma categórica que a presunção se aplica à pena de infâmia:

“Esses indivíduos (isto é, aqueles batizados e educados fora da Igreja) devem ser **presumidos responsáveis tanto pelos atos de heresia simples que cometem quanto por sua filiação a uma seita não católica**. (...) Protestantes, nestorianos etc. devem ser presumidos responsáveis por seus atos externos em violação à lei da Igreja, a menos e até que o contrário seja provado.

Consequentemente, quando formalmente aderem à sua seita ou vivem publicamente de acordo com suas doutrinas e práticas, **presume-se que incorreram nessa infâmia jurídica, juntamente com a excomunhão geral por heresia.”**

Mesmo após todas essas explicações uns dirão; “Pare disso e deixe o clero despreparado em Paz”, mas o clero não segue nem o que diz o Papa Pio XI sobre a responsabilidade deles de falarem contra um clero mal preparado:

> “Que prestação de contas terrível, Veneráveis Irmãos, teremos de dar ao Príncipe dos Pastores, ao Supremo Bispo das almas, se tivermos entregue estas almas a guias incompetentes e líderes incapazes.”

Se os fiéis desse Bispo caluniador realmente se importassem com ele, deveriam também exigir dele a reparação.

Porfim, se você conhece algum padre excomungado não declarado que não fez abjuração, para fins de admoestações e tentativas de fazer esses sacerdotes se arrependerem do que fazem, deixo **o sermão de Santo Afonso** abaixo, na tentativa de tocar o coração duro desses que tocam as mãos no Deus Vivo eucarístico diariamente;

DA MISSA SACRÍLEGA

1) Diz o sagrado Concílio de Trento:

Necessário é confessarmos que nenhuma outra obra pode ser considerada tão santa entre os fiéis de Cristo quanto este tremendo mistério.

(Sessão 22, Decreto sobre a observância na celebração da missa.)

Deus mesmo não poderia fazer com que existisse ação mais grandiosa e mais sacrossanta do que a celebração de uma missa. Oh! Quão mais excelente que todos os antigos sacrifícios é o nosso sacrifício do altar, no qual já não se imola um touro ou um cordeiro, mas o próprio Filho de Deus!

"*O judeu teve o boi*", escreve São Pedro de Cluny; "*o cristão tem o Cristo, cujo sacrifício é tanto mais excelente quanto Cristo é maior que o boi*". *(Epístola contra Petrobúsios, apud Bibliotheca Patrum, tomo 22.)*

E acrescenta depois o mesmo autor que, aos servos, convinha uma vítima de servidão; mas aos amigos e aos filhos de Deus foi reservado Jesus Cristo, vítima que nos liberta da morte eterna:

"*Convinha então a vítima servil aos servos; foi reservada a vítima libertadora aos filhos e amigos.*"

Lourenço Justiniano afirma que não há oferta maior, nem mais útil para nós, nem mais agradável a Deus do que a oferta realizada no sacrifício da missa: *Sacra missae oblatione nulla maior, nulla utilior, nulla oculis divinae majestatis est gratior.(Sermão sobre o Corpo de Cristo.)*

E por isso diz São João Crisóstomo que, quando se celebra uma missa, o altar se encontra cercado de anjos, que ali estão para honrar a Jesus Cristo, que é a vítima oferecida no sacrifício:*Locus altari vicinus plenus est angelorum choris in honorem illius qui immolatur.(Livro 6, Do Sacerdócio, cap. 4.)*

E São Gregório acrescenta:*Quem duvida de que, no próprio momento da imolação, à voz do sacerdote, os céus se abrem e, naquele mistério de Jesus Cristo, os coros de anjos estejam presentes?(Diálogos, livro 4, cap. 5.)*

Assim também diz Santo Agostinho que os anjos acorrem como tantos servidores e ministros para assistir ao sacerdote que sacrifica:*Sacerdos enim hic ineffabile conficit mysterium, et angeli conficienti sibi quasi famuli assistunt.(Sobre o Salmo 77.)*

2. Ensina também o Concílio de Trento que, neste grande sacrifício do Corpo e Sangue de Jesus Cristo, o próprio Jesus é o primeiro oferente, mas depois se oferece pelas mãos do sacerdote, escolhido como seu ministro, e que representa a sua pessoa sobre o altar:

Idem nunc offerens sacerdotum ministerio, qui se ipsum tunc in cruce obtulit. (Sessão 22, capítulo 2.)

E já antes dissera São Cipriano: *Sacerdos vice Christi vere fungitur.(Epístola 66. ad Caecilium.*)

Por isso, ao consagrar, o sacerdote diz: *Hoc est corpus meum: hic est calix sanguinis mei (Isto é o meu corpo; este é o cálice do meu sangue*).

E o próprio Jesus diz a seus discípulos: Qui vos audit, me audit; et qui vos spernit, me spernit (*Quem vos ouve, a mim ouve; e quem vos despreza, a mim despreza* — Lucas 10, 16).

Até mesmo dos antigos sacerdotes, Deus exigia a pureza, apenas porque deviam carregar os vasos sagrados: Mundamini qui fertis vasa Domini (*Purificai-vos, vós que levais os vasos do Senhor —*

Isaías 52, 11).

Quanto mais puros — diz Pedro Blessense — devem ser aqueles que em suas mãos e em seus corpos portam o Cristo! (*Epístola 123*).

Quanto maior pureza exigirá Deus dos sacerdotes da nova lei, que devem representar sobre o altar a pessoa de Jesus Cristo, para oferecer ao eterno Pai o seu próprio Filho?

Com razão, pois, o Concílio de Trento exige que os sacerdotes celebrem este grande sacrifício com a maior pureza de consciência que lhes for possível:Satis apparet omnem operam et diligentiam in eo ponendam esse, ut quanta maxima fieri potest interior cordis munditia (hoc mysterium) peragatur.(*Sessão 22, citado no Decreto sobre a Observância, etc.*)

Essa candidez está simbolizada — diz o abade Ruperto — com a alva branca com que a Igreja manda que o sacerdote se revista, cobrindo-o dos pés à cabeça, quando vai celebrar: Candorem significat vitae innocentis, quae a sacerdote debet incipere(*Ela significa o candor de vida inocente, que deve começar no sacerdote*).

3. É justo que o sacerdote, com a inocência de sua vida, dê honra a Deus, já que Deus o honrou tanto, elevando-o sobre todos os demais e fazendo-o ministro desse grande mistério:"Vede, ó sacerdotes", dizia São Francisco de Assis,"a vossa dignidade: e assim como o Senhor, por causa deste mistério, vos honrou acima de todos, assim também vós amai e honrai a Ele."(*Videte, sacerdotes, dignitatem vestram: et sicut super omnes propter hoc mysterium honoravit vos Dominus, ita et vos diligite eum et honorate.*)

Mas como deve o sacerdote honrar a Deus? Será talvez com vestes preciosas, com o cabelo bem arrumado, e com anéis ou adornos?Não, diz São Bernardo,mas com uma conduta irrepreensível, com o estudo das ciências sagradas e com os santos esforços de seu ministério:*Honorabilis autem non in cultu vestium, sed ornatis moribus, studiis spiritualibus, operibus bonis.*(*Ep. 42*)

Mas, se alguma vez o sacerdote celebra em pecado mortal, dá ele honra a Deus?Honra a Deus, eu disse?Na medida em que depende dele, dá o maior opróbrio que se pode dar, desprezando-O em sua própria pessoa. Com seu sacrilégio, parece contaminar — na medida do possível — o próprio Cordeiro imaculado que oferece no pão consagrado:

Et nunc ad vos, o sacerdotes, qui despicitis nomen meum… Offertis super altare meum panem pollutum, et dicitis: In quo polluimus te?(*E agora a vós, ó sacerdotes, que desprezais o meu nome… Ofereceis sobre o meu altar pão impuro, e dizeis: Em que te profanamos?*)(Malaquias 1, 6-7)

Polluimus panem, comenta São Jerônimo:*id est corpus Christi, quando indigni accedimus ad altare.*(*Poluímos o pão, isto é, o Corpo de Cristo, quando indignamente nos aproximamos do altar.*)(In Malach., cap. 1)

Deus não pode elevar mais um homem do que conferindo-lhe a dignidade sacerdotal.Quantas escolhas deve ter feito o Senhor para constituir um sacerdote!Antes de tudo, Ele deve tê-lo escolhido dentre o número sem número de tantas criaturas possíveis; depois, Ele teve de segregá-

lo de tantos milhões de gentios e de hereges; por fim, teve de separá-lo do número de tantos fiéis leigos.

E a este homem, depois — que poder lhe conferiu? Se Deus concedesse a um só homem o poder de, por suas palavras, fazer descer à terra o seu próprio Filho divino, quão agradecido, quão reconhecido deveria ser esse homem a Deus!

Esse poder, pois, Deus o concede a todo sacerdote: De stercore erigens pauperem, ut collocet eum cum principibus, cum principibus populi sui.(*Ergue o pobre do monturo, para fazê-lo sentar-se entre os príncipes, com os príncipes de seu povo.* — Salmo 112, 7-8)

Não importa que a muitos tenha Deus concedido o mesmo poder; o número dos sacerdotes em nada diminui a dignidade, a gratidão e os deveres de cada um.

Mas, ó Deus! O que faz um sacerdote quando celebra em pecado? Desonra a Deus e o despreza, declarando com seus atos que esse sacrifício não merece tanta reverência que deva ser temido celebrá-lo sacrilegamente:

> Qui non adhibet honorem altari sancto factis testatur illud esse contemptibile.(*Aquele que não presta honra ao altar santo, com seus atos testifica que o considera desprezível.*) (São Cirilo, apud Molanus, Instruções etc., tratado 2, capítulo 48)

4. Aquela mão que toca a carne santíssima de Jesus Cristo, e aquela língua que se avermelha com seu sangue divino, diz São João Crisóstomo, deveria ser mais pura que os raios do sol:

Quo igitur solari radio non puriorem esse oportet manum carnem hanc dividentem? linguam que tremendo nimis sanguinem rubescit?(*Quão mais pura que o raio solar deve ser a mão que divide esta carne? E a língua que, com tremor, se avermelha com este sangue?*)(Homilia 83 sobre Mateus)

E em outro lugar acrescenta que um sacerdote subindo ao altar, deveria encontrar-se tão puro e tão santo que fosse digno de alternar com os anjos:

Nome accedentem ad altare sacerdotem sic purum esse oportet, ac si in ipsis caelis collocatus inter caelestes illas virtutes medius staret.(*É necessário que o sacerdote que se aproxima do altar seja tão puro como se estivesse colocado no próprio céu, no meio daquelas virtudes celestes.*)(*De Sacerd., liv. VI, cap. 4*)

Que horror, pois, causarão aos anjos ver um sacerdote que, sendo inimigo de Deus, estende mãos sacrílegas para tocar e alimentar-se do Cordeiro imaculado?

Quem será tão ímpio — exclama São Agostinho — que com mãos sujas de toda sorte ouse tocar o santíssimo Sacramento? Quis adeo impius erit, qui lutosis manibus sacratissimum sacramentum

tractare praesumat?(*Sermo 244, de Tempore*)

> Mas ainda pior é o sacerdote que celebra a missa com a alma embrutecida por **culpas graves.** Então Deus desvia os olhos para não ver tão horrendo atentado: Cum extenderitis manus vestras, avertam oculos meos a vobis.(*Quando estenderdes as vossas mãos, desviarei os meus olhos de vós* — Isaías 1, 15)

Então diz o Senhor, para demonstrar o nojo que tais sacerdotes sacrílegos Lhe causam, que lançará em seus rostos o esterco de seus sacrifícios: Dispergam super vultum vestrum stercus solemnitatis vestrarum.(*Lançarei sobre o vosso rosto o esterco das vossas solenidades* — Malaquias 2, 3)

É verdade, como declara o Concílio de Trento, que o augusto sacrifício não pode ser contaminado pela malícia do sacerdote: Haec quidem illa munda oblatio est, quae nulla malitia offerentium inquinari potest. (*Esta é verdadeiramente aquela oblação pura, que não pode ser manchada pela malícia dos que a oferecem.*) (*Sess. XXII, cap. 1*)

No entanto, os sacerdotes que celebram em pecado não deixam de começar por sua parte a macular, tanto quanto possível, o santo mistério, pois o próprio Deus se declara como manchado pelas suas imundícies:

Coinquinabar in medio eorum.(*Fui contaminado no meio deles.* — Ezequiel 22, 26)

5. Ai de mim! — exclama São Bernardo —como pode ser, Senhor, que as próprias cabeças da Igreja sejam as primeiras a te perseguir?Heu, Domine Deus, quia ipsi sunt in persecutione tua primi qui videntur in Ecclesia tua gerere principatum!(*Sermão sobre a conversão de São Paulo*)

É uma grande verdade esta — diz São Cipriano:Um sacerdote que celebra em pecado, fere com a boca e com as mãos o próprio corpo de Jesus Cristo:Vis infertur corpori Domini, et ore et manibus in Dominum delinquinus.(*Sermão sobre os Lapsos*)

Acrescenta outro autor que aquele que profere as palavras da consagração em desgraça de Deus, age como se cuspisse no rosto de Jesus Cristo; e quando toma com a boca indigna o santíssimo Sacramento, é como se o lançasse ao lodo:

Qui sacra illa verba ore immundo profert, in faciem Salvatoris spuit; et cum in os immundum sanctissimam carnem ponit, eam quasi in lutum projicit.(*Pedro Comestor, segundo se julga, apud Bibliot. PP., tom. 24*)

Mas... que digo eu, lodo?O sacerdote em pecado é mil vezes pior que o lodo!Nem o lodo é tão indigno, diz Teofilato, de receber aquela carne divina, como é indigno o peito de um sacerdote sacrílego:

Lutum non adeo indignum est corpore divino quam indigna est carnis tuae impuritas(*In Hebr. XX, 16*)

Um mal ainda maior comete então — diz São Vicente Ferrer — aquele que arrojasse o Santíssimo Sacramento numa cloaca:Majus peccatum est quam si projiceret corpus Christi in cloacam.(*É maior o pecado do que se lançasse o Corpo de Cristo numa cloaca.*)

O mesmo diz São Tomás de Vilanova:Quantum flagitium in spurcissimam tui corporis cloacam Christi sanguinem projicere!(*Que ultraje lançar o Sangue de Cristo na mais imunda cloaca do teu corpo!*)(*In Conc. de Corp. Christi*)

6. O pecado do sacerdote é sempre gravíssimo, por causa da injúria que faz a Deus, que o escolheu como seu ministro e o cumulou de tantas graças.

Mas — diz São Pedro Damião — uma coisa é transgredir as leis do príncipe; outra é ferir o príncipe com as próprias mãos.E é isso o que faz o sacerdote quando sacrifica em pecado mortal:

Aliud est promulgata edicta negligere, aliud ipsum regem propriae manus jaculo sauciare. Deterius nemo peccat quam sacerdos qui indigne sacrificat.(*Uma coisa é negligenciar os decretos promulgados, outra é ferir o próprio rei com as mãos. Ninguém peca mais gravemente do que o sacerdote que oferece indignamente o sacrifício.*)

Aliter in quocumque modo peccantes, quasi Dominum in rebus ejus offendimus; indigne vero sacrificantes, velut in personam ejus manus injicere non timemus.(*Os que pecam de qualquer modo, ofendem o Senhor nas suas obras; mas os que sacrificam indignamente, é como se ousassem levantar a mão contra sua própria pessoa.*)(*Epístola XXXI, cap. 2*)

Esse foi o pecado dos judeus, que ousaram pôr suas mãos contra a pessoa de Jesus Cristo;mas — diz São Agostinho — é mais grave o pecado dos sacerdotes que celebram indignamente:

Gravius peccant indigne offerentes Christum regnantem in caelis, quam qui eum crucifixerunt ambulantem in terris.(*Pecam mais gravemente os que indignamente oferecem a Cristo que reina nos céus, do que aqueles que o crucificaram quando caminhava na terra.*)(*In Ps. LXVII, 22*)

É mais grave o pecado dos sacerdotes que celebram indignamente:

Gravius peccant indigne offerentes Christum regnantem in caelis, quam qui eum crucifixerunt ambulantem in terris.(*Pecam mais gravemente os que oferecem indignamente a Cristo reinante nos céus, do que os que o crucificaram quando andava sobre a terra.* — Salmo 67, 22)

> Os judeus não conheciam o Redentor como o conhecem os sacerdotes. Além disso, como observa Tertuliano, os judeus apenas uma vez puseram as mãos sobre Jesus Cristo; mas os maus sacerdotes se atrevem a renovar frequentemente tão horrenda injúria.

E observe-se o que ensinam os doutores: que o sacerdote sacrílego que celebra comete, ao mesmo tempo, quatro pecados mortais:

1º) Porque consagra em pecado;

2º) Porque comunga em pecado;

3º) Porque administra o sacramento em pecado;

4º) Porque administra o sacramento a um indigno, que é ele mesmo, por estar em pecado.

(*Veja-se sobre isso nossa obra de Moral, livro VI, número 35, sob o título: “Hunc dicimus.”*)

7. Isso fazia estremecer o zeloso e fervoroso São Jerônimo diante de Sabiano:

“Desgraçado!”, escrevia-lhe.“Como não se escurecem teus olhos? Como tua língua não gruda no céu da boca? Como teus braços não caem por terra? Como não se queima teu paladar? Como ousas te aproximar do altar estando em pecado?”

Miser! nonne caligaverunt oculi tui, lingua torquit, conciderent brachia!(*Epístola a Sabiano*)

Dizia São João Crisóstomo que o sacerdote que sobe ao altar com a consciência manchada por culpa grave é muito pior que o próprio demônio:

Multò dæmonio pejor est, qui peccati conscius accedit ad altare.(*É muito pior que o demônio aquele que, consciente de seu pecado, se aproxima do altar.*)

Pois os próprios demônios tremem na presença de Jesus Cristo, como viu Santa Teresa, segundo se lê em sua vida.Um dia, quando a santa ia comungar, viu com espanto o sacerdote celebrante em pecado, tendo ao seu lado dois demônios, que à presença do Santíssimo Sacramento tremiam, e davam sinais de querer fugir.E então Jesus, desde a Sagrada Partícula, disse à santa:

"Vê a força que têm as palavras da consagração, e admira, Teresa, quão grande é a minha bondade, que, para teu bem e de todos, me contento em vir a me colocar nas mãos de um inimigo."

Tremem, pois, os demônios diante de Jesus Sacramentado,mas o sacerdote sacrílego não apenas não treme,mas ainda tem a desfaçatez de pisotear a própria pessoa do Filho de Deus:

Quando quis in ministeriis peccatum fecerit, non eum conculcavit?(*Quem peca nos ministérios, não pisa acaso a Cristo?*)(Homilia 20 sobre a Liturgia)

E assim se cumprem as palavras do Apóstolo:

Quanta magis putatis deteriora mereri supplicia, qui Filium Dei conculcaverit, et sanguinem testamenti pollutum duxerit, in quo sanctificatus est?(*Quanto mais severo castigo pensais que merecerá aquele que tiver pisado o Filho de Deus, e tiver tido por profano o sangue da aliança com*

o qual foi santificado?)(Hebreus 10, 29)

E se à presença daquele Deus, diante de cujo aspecto — diz Jó:

Columnae caeli contremiscunt... et universa terra et omnia quae in ea sunt commoventur(*as colunas do céu estremecem... e toda a terra e tudo o que nela há se abala*)(Jó 26, 11)

— se comovem os céus e a terra inteira,ousa acaso um vil verme da terra pisar o sangue do Filho de Deus?

8. Mas, ai de mim! Que maior ruína pode recair sobre o sacerdote que troca sua salvação por condenação, o sacrifício por sacrilégio, sua vida por morte?

Ímpios foram os hebreus, diz Pedro Blessense, por tirarem o sangue do lado de Jesus Cristo; mas mais ímpio é o sacerdote que toma do cálice aquela mesma sangue e a maltrata:

Quam pérditus ergo est qui redemptionem in perditionem, qui sacrificium in sacrilegium, qui vitam convertit in mortem!(*Quão perdido é, pois, aquele que converte a redenção em perdição, o sacrifício em sacrilégio, a vida em morte!*)

Palavras de São Jerônimo:

Verbum B. Hieronymi est: perfidus Judaeus, perfidus christianus: ille de latere, iste de calice, sanguinem Christi fundit.(*Judeu infiel, cristão infiel: aquele derramou o sangue de Cristo do lado, este o derrama do cálice.*)

De tais sacerdotes lamentou-se um dia o Senhor a Santa Brígida, dizendo:

Corpus meum amarius hi crucifigunt quam Judaei.(*Esses me crucificam mais amargamente que os próprios judeus.*) (*Revelações, livro IV, cap. 133*)

Diz um autor que o sacerdote que celebra em pecado chega quase a causar a morte do Filho de Deus aos olhos do eterno Pai:

Ne, si peccatis obnoxii offerant, eorum oblatio fiat quasi qua victimat Filium in conspectu Patris.(*Para que, se oferecida por pecadores, a oblação não seja como se imolassem o Filho diante do Pai.*)(*Durandus, De Rituum, livro 2, cap. 42, § 4*)

9. Oh! Que traição imensa! Vede como, pela boca de Daniel, Jesus Cristo se lamenta do sacerdote sacrílego:

Quoniam, si inimicus meus maledixisset mihi, sustinuissem utique... Tu vero, homo unanimis, dux meus, et notus meus qui simul mecum dulces capiebas cibos.(*Porque, se fosse meu inimigo que me tivesse injuriado, eu o suportaria... Mas tu, homem de um mesmo espírito, meu guia e íntimo amigo, que comia comigo do mesmo pão.*)(*Salmo 54 [Vulgata 55], versículos 13, 14 e 15*)

Aqui tendes descrito com precisão o sacerdote que celebra a missa em pecado:

Se um inimigo meu — diz o Senhor — me tivesse ofendido, eu o suportaria com menor dor; mas tu, a quem fiz meu amigo, meu ministro, príncipe entre meu povo; tu, a quem tantas vezes alimentei com minha carne;

tu me vendes ao demônio por um capricho, por uma satisfação brutal, por um pouco de terra?”

E mais particularmente declarou-o a Santa Brígida:

Sacerdotes non sunt mei sacerdotes, sed veri proditores; ipsi enim et me vendunt quasi Judas, et me produnt.(*Esses sacerdotes não são meus sacerdotes, mas verdadeiros traidores; pois eles me vendem como Judas e me entregam.*)(*Revelações, livro 1, cap. 47*)

> Assim, diz São Bernardo, esses sacerdotes são piores que Judas, pois Judas vendeu o Senhor aos judeus, mas esses o vendem e o entregam aos demônios, já que O colocam em lugar dominado por eles — ou seja, no peito de um **sacerdote sacrílego:**

Juda traditore deteriories effecti, eo quod sicut ille tradidit Jesum Judaeis, ita isti tradunt diabolis, eo quod illum ponunt in loco sub potestate diaboli constituto.(*Tornaram-se piores que Judas traidor, porque assim como ele entregou Jesus aos judeus, esses o entregam aos demônios, colocando-o em lugar sob o domínio deles.*)(*Serm. 55, art. 1, cap. 3*)

Pedro Comestor observa que, quando o sacerdote sacrílego sobe ao altar e inicia a oração:

Aufer a nobis, quaesumus, Domine, iniquitates nostras, etc. (*Tirai de nós, Senhor, as nossas iniquidades...*)e beija o altar — então, diz esse autor — parece que Jesus Cristo o repreende como fez com Judas, dizendo:

"Pérfido! Tu me beijas e és traidor?"Nonne Christus potest stare et dicere: Juda, osculo Filium hominis tradis?(*Será que Cristo não poderia levantar-se e dizer: Judas, com um beijo entregas o Filho do Homem?*)(*Sermão 142, In Synod.*)

E quando o sacerdote estende depois a mão para comungar, parece — diz São Gregório — que ouvimos o Redentor dizer-lhe as mesmas palavras que disse a Judas:

"A mão daquele que há de me entregar está sobre este altar!"

Christus, dum traditur, dicat: Ecce manus tradentis me mecum est in mensa.

E por isso diz São Isidoro que o sacerdote sacrílego fica, como Judas, inteiramente possuído pelo demônio:

In eis qui peccant nec sacrosancta mysteria contingere verentur, totus daemon se insinuat... quod et in proditore quoque fecit.

(No interior daqueles que pecam e não temem tocar os santíssimos mistérios, todo o demônio se insinua… assim como o fez também no traidor.)

(Epíst. 364, ad Himmalmon)

10. Ah! Como então o sangue de Jesus Cristo, tão vilmente profanado, clama vingança contra aquele indigno sacerdote, muito mais do que o sangue inocente de Abel contra Caim!

Assim disse o próprio Jesus a Santa Brígida:

Sanguis meus plus clamat vindictam quam sanguis Abel.(*Meu sangue clama por vingança mais do que o sangue de Abel.*)

Oh! Que horror causa a Deus, e aos anjos, uma missa celebrada em pecado!

Um dia do ano de 1688, manifestou-se claramente o Senhor à serva de Deus, sor Maria Crucifixa de Palma, na Sicília (como se lê em sua vida — livro 3, cap. 5), quanto horror causa uma celebração sacrílega.

No início, ouviu a serva de Deus uma trombeta fúnebre, que, como um trovão terrível e prolongado, fazia ouvir por todo o mundo estas palavras:

Ultio, poena, dolor (*Vingança, pena, dor*).

Depois viu alguns clérigos sacrílegos, que com vozes confusas salmodiavam desordenadamente. Logo, um deles se levantou para ir celebrar a missa.

Esse começou a se vestir, e, enquanto se cobria com as vestes sagradas, a Igreja se cobria de trevas e de luto.

Aproxima-se do altar e, ao dizer:

Introibo ad altare Dei (*Subirei ao altar de Deus*),

ouve-se novamente a trombeta fúnebre, e repete-se:

Ultio, poena, dolor (*Vingança, pena, dor*).

E de repente, viram-se muitas chamas se erguerem ao redor do altar, indicando a justa indignação de Deus contra aquele ímpio,e junto a elas muitos anjos com espada em punho, em sinal de vingança contra aquela missa sacrílega que em sinal de vingança contra aquela missa sacrílega que estava para ser celebrada.

Quando aquele monstro se aproximava do ato da consagração, brotaram daquelas chamas várias serpentes, como que para o repelir do altar — e essas serpentes eram os temores e os remorsos da consciência.

Mas em vão, pois o pérfido preferia sua própria estima a todos aqueles remorsos.

Proferiu, por fim, as palavras da consagração, e então percebeu a serva de Deus um terremoto universal, que parecia fazer tremer o céu, a terra e o inferno.

Feita a consagração, tudo mudou de cena, e ela viu Jesus Cristo, que como manso cordeiro se deixava maltratar nas garras daquele tigre.

Chegado o ato da comunhão, viu-se escurecer todo o céu, e com um novo terremoto, quase desabou a igreja.

Ela viu que os anjos que rodeavam o altar choravam amargamente, e ainda mais doloroso, observou que chorava também a divina Mãe, aflita pela morte de seu Filho inocente e pela perda de um filho culpado e pecador.

Com essa aparição tão terrível quanto lamentável, ficou a serva de Deus tão cheia de espanto e dor que não fazia senão chorar.

E observa o autor da referida biografia que, justamente no mesmo ano de 1688, ocorreu aquele grande terremoto que causou tamanha ruína na cidade de Nápoles e arredores, do que se pode concluir que esse grande castigo foi efeito daquela missa sacrilegamente celebrada.

11. E que maldade mais horrenda pode haver no mundo, diz São Agostinho,do que aquela língua pela qual desce do céu à terra o Filho de Deus lançar-se a ultrajá-lo ao mesmo tempo em que o invoca?

E ver aquelas mãos que se banham no sangue de Jesus Cristo, se tornarem brutais e impuras com a podridão do pecado ao mesmo tempo?

Lingua quae vocat de caelo Filium Dei, contra Dominum loquitur! et manus quae intinguntur sanguine Christi, polluuntur peccati!(*A língua que chama o Filho de Deus do céu, fala contra o Senhor! E as mãos que se tingem com o sangue de Cristo, se contaminam com o pecado!*)(*Serm. 39, Tract. ad Erem.*)

Ao menos — diz São Bernardo, dirigindo-se ao sacerdote sacrílego —homem infame, quando quiseres cometer o excesso de cair em pecado, procura outra língua que não seja a que se banha no sangue de Jesus Cristo; procura outras mãos, que não sejam aquelas que se estendem para tocar sua carne santíssima:

Quando ergo peccare volueris, quaere aliam linguam quam eam, quae rubescit sanguine Christi; alias manus, praeter eas quae Christum suscipiunt.(*Quando quiseres pecar, busca outra língua que não seja aquela que se ruboriza com o sangue de Cristo; outras mãos que não sejam aquelas que recebem a Cristo.*)(*Serm. in die Passionis*)

Ao menos esses maus sacerdotes que querem viver como inimigos daquele Deus que tanto os exaltou, deveriam ao menos se abster de sacrificar-Lhe tão indignamente sobre o altar.

Mas não — diz São Boaventura —para não perder o mísero estipêndio da missa, aquele vil lucro,cometem esse horrível excesso:

Accedunt non vocati a Deo, sed impulsu ab avaritia.(*Aproximam-se, não chamados por Deus, mas impelidos pela avareza.*)(*De præpar. ad miss., cap. 8*)

E que, acaso — segundo a expressão de Jeremias —, a carne sagrada de Jesus Cristo que vais oferecer te livrará das tuas iniquidades?

Numquid carnes sanctae auferent a te malitias tuas, in quibus gloriata es?(*As carnes santas removerão de ti as tuas maldades, nas quais te gloriaste?*)(*Serm. XI, cap. 12*)

Não! Ao contrário, o contato com aquele sacrossanto corpo, estando tu em pecado, te tornará mais culpado e mais digno de castigo.

Não tem desculpa, diz São Pedro Crisólogo, aquele que comete o delito na presença do próprio juiz:

Excusatione caret qui facinus, ipso judice teste, committit. (*Não há desculpa para quem comete o crime diante do juiz que também é testemunha.*) (*Serm. 26*)

12. E sobretudo: que castigo será suficiente para aquele sacerdote que, devendo levar ao altar as chamas do amor divino,leva consigo o fogo repugnante do amor impuro?

São Pedro Damião, considerando o castigo dos filhos de Aarão que introduziram fogo estranho no sacrifício — como se lê no capítulo 10 do Levítico —, exclama:

Cavendum est ne alienum ignem, hoc est libidinis flammam, inter salutares hostias deferamus.(*Devemos evitar que levemos fogo estranho, isto é, a chama da libido, entre as vítimas salutares.*)(*Opusc. XXVI, cap. 1*)

Aquele que ousa tal coisa — acrescenta o santo — será irremissivelmente consumido pelo fogo das divinas vinganças:

Quisquis carnali concupiscentiae flamma aestuat, et assistere altaribus non formidat, ille procul dubio divinae ultionis igne consumitur.(*Aquele que arde com a chama da concupiscência carnal e não teme aproximar-se dos altares será, sem dúvida, consumido pelo fogo da vingança divina.*)(*Ibid., cap. 3*)

Livrai-nos, Senhor! — escreve ainda o mesmo santo em outro lugar — de que sobre o altar santo tenhamos de venerar o ídolo da impureza, e colocar o Filho da Virgem no templo da impura Vênus como se fosse por um motivo desonesto:

Absit ut aliquis huic idolo substernatur, et Filium Virginis in Veneris templo suscipiat.(*Longe de nós que alguém se prostre diante deste ídolo e receba o Filho da Virgem no templo de Vênus!*) (*Serm. 161, na Vigília do Natal do Senhor*)

Se aquele homem da parábola evangélica (Mt 22, 11–12) — continua São Pedro Damião — foi condenado às trevas exteriores apenas por não ter comparecido às núpcias com a veste nupcial,quanto maior será o castigo daquele que, introduzido já na mesa divina, se encontra não apenas sem o traje espiritual, mas coberto com os farrapos fétidos da impureza?

Quid illi sperandum qui, caelestibus tricliniis intromissus, non modo non est spiritualis indumenti decore conspicuus, sed ultro etiam foetet sordentis luxuriae squallore perfusus?(*Opus. 18, dissert. 1, cap. 4*)

Desgraçado! — exclama São Bernardo —Desgraçado aquele que se afasta de Deus! Mas muito mais desgraçado ainda é o sacerdote que se aproxima do altar sujo de consciência:

Vae ei qui se alienum fecerit ab eo; et multum vae ei qui immundus accesserit!(*Ai daquele que se separa de Deus; e muito mais ai daquele que, estando imundo, ousa aproximar-se!*)(*Liber de Ordinationibus*)

Certa vez, o Senhor falou com Santa Brígida sobre um sacerdote que celebrava uma missa sacrilegamente,e disse que, embora Ele entrasse na alma como esposo, desejando santificá-la,via-se forçado a sair dela como juiz indignado, para castigá-lo, segundo o desprezo que o sacerdote demonstrava ao aproximar-se indignamente:

Ingredior ad sacerdotem istum ut sponsus, egredior ut judex, judicaturus contemptus a sumente.(*Entro nesse sacerdote como esposo, saio como juiz, para julgá-lo pelos desprezos do que Me recebe.*)(*Revelações, livro 4, cap. 92*)

13. Mas se tais sacerdotes não querem abster-se de celebrar em pecado, nem por horror à injúria — ou, melhor dizendo, por tantas injúrias que contra Deus cometem com a missa sacrílega —, deveriam ao menos ficar aterrados com o horrendo castigo que os espera.

Diz Santo Tomás de Villanueva que não há castigo suficiente para punir um excesso tão abominável como uma missa em pecado:

Vae sacrilegis manibus! vae peccatoribus immundis impiorum sacerdotum. Omne supplicium minus est delicta quo Christus contemnitur in hoc sacrificio.(*Ai das mãos sacrílegas! Ai dos pecadores impuros dentre os sacerdotes ímpios. Todo castigo é insuficiente diante do delito de se desprezar a Cristo neste sacrifício.*)(*Conc. 3, de Sanct. Alt.*)

O Senhor disse a Santa Brígida que tais sacerdotes são malditos por todas as criaturas, no céu e na terra:

Maledicti sunt in caelo et in terra et ab omnibus creaturis; quia ipsae obediunt Deo, et ipsi spreverunt.(*Malditos são no céu e na terra e por todas as criaturas, porque estas obedecem a Deus, e eles O desprezaram.*)(*Apud Mansi*)

O sacerdote, como já dissemos, é um vaso consagrado a Deus.Assim como Baltazar foi castigado por ter profanado os vasos do templo,também — diz São Pedro Damião — será castigado o sacerdote que sacrifica indignamente:

Videmus sacerdotes utentes vasis Deo consecratis: sed prope est manus illa et scriptura terribilis: MANE, THEKEL, PHARES: numeratum, appensum, divisum.(*Vemos os sacerdotes usando os vasos consagrados a Deus; mas está próxima aquela mão e a escritura terrível: MANE, THEKEL, PHARES: contado, pesado, dividido.*)(*De cael. sacr., cap. 3*)

Diz "numeratum" para que nos enchamos de terror, ao considerar que um só sacrilégio basta para completar o número das graças divinas.

Diz "appensum" para que tremamos diante da ideia de que tal excesso basta para que tremamos diante da possibilidade de que um só excesso como este baste para fazer pender a balança da justiça divina em ruína eterna para o sacerdote sacrílego.

Diz: divisum (*dividido*), para que temamos que Deus, indignado por tão enorme delito, o separe de Si e o arremesse para longe eternamente.

Então se cumprirão as palavras, diz Davi:

Fiat mensa eorum coram ipsis in laqueum.(*Torne-se sua própria mesa uma armadilha diante deles.* — Salmo 68[69], 23)

> O altar se converterá, para aquele infeliz, em lugar de suplício, e em cadeia com a qual ficará sujeito como escravo perpétuo do demônio, obstinado no mal.

Pois, como diz São Lourenço Justiniano, todos os que comungam em pecado mortal se tornam ainda mais pertinazes na sua malícia:

Sumentes indigne prae caeteris delicta graviora committunt et pertinaciores in malo sunt.(*Os que comungam indignamente cometem delitos mais graves que os demais e se tornam mais obstinados no mal.*)(*Serm. de Euchar., n. 9*)

Como já havia declarado o Apóstolo:

Qui manducat et bibit indigne, judicium sibi manducat et bibit.(*Aquele que come e bebe indignamente, come e bebe sua própria condenação.* — 1 Cor 11, 29)

E aqui exclama São Pedro Damião:

Ó sacerdote, tu que vais sacrificar ao eterno Pai o seu próprio Filho, não queiras antes sacrificar a ti mesmo como vítima ao demônio!

O sacerdos qui debes offerre, noli prius temetipsum maligno spiritui victimam immolare.(*Ó sacerdote, tu que deves oferecer, não queiras antes oferecer a ti mesmo como vítima ao espírito maligno.*)(*De cael. sacr., cap. 3*)

Sigamos o que diz o Papa citado por esses sacerdotes;

"A segurança da doutrina católica, não seria salvaguardada se os fiéis fossem livres para negar o assentimento deles. Não é suficiente que eles escutem em silêncio respeitoso, evitando oposição aberta. Eles são obrigados em consciência a submeter-se a elas." (Carta de Pio IX ao Arcebispo de Munique, 1861)

Fim.

"Os piores inimigos da Igreja sempre foram os seus próprios bispos..." (Papa Pio XI)

São João Crisóstomo diz que alguns bispos para conseguir cargos na Igreja Católica MATARAM pessoas e DESTRUÍRAM cidades inteiras.

(conferir: O Sacerdócio, Livro III, 10).

Escrito por Yuri Maria, ocasião de aniversário de batismo, dia de São Norberto, 1ª sexta do mês, 06 de Junho de 2025.

Sagrado Coração de Jesus, tende piedade de nós.

Adendo;

tradução do **RITUAL ROMANO - CAPUT III;**

SOBRE A ABSOLVIÇÃO DA EXCOMUNHÃO NO FORO EXTERNO

1. Se o poder de absolver de uma sentença de excomunhão for confiado a um sacerdote por um superior, e se no mandato estiver prescrita uma forma específica, esta deve ser totalmente observada; mas se no mandato ou comissão se disser:**“Absolva conforme a forma habitual da Igreja”**, então devem ser seguidas essas normas.

2. Primeiro, **para que o excomungado seja absolvido daquele a quem ofendeu** e por cuja ofensa incorreu na excomunhão, **deve antes, se puder, fazer a devida** [**satisfação**].Se](http://xn--satisfao-xza3b.se/), porém, não puder naquele momento, **deve dar uma garantia suficiente**, ou ao menos, **se não puder fazê-lo, deve jurar que fará a devida satisfação assim que possível**.

3. Em segundo lugar, **se o crime pelo qual incorreu na excomunhão for grave**, exige-se dele um juramento **de obedecer às ordens da Igreja**, especialmente **de não voltar a delinquir contra aquele cânon ou decreto que transgrediu**, sob pena de incorrer novamente na censura.

4. Por fim, o seguinte rito de absolvição deve ser observado:

O penitente, de joelhos diante do confessor, com ambos os joelhos dobrados, com o ombro (se for homem) descoberto até a camisa inclusive, será ligeiramente golpeado com vara ou cordão, enquanto sentado, recitando todo o Salmo “Miserere” com o “Glória Patri” (ver pág. 77).

5. Depois ele se levanta e, com a cabeça descoberta, diz:

Kýrie eléison. Christe eléison. Kýrie eléison.Pai Nosso.℣. E não nos deixes cair em tentação.℟. Mas livrai-nos do mal.

℣. Salva o teu servo (ou tua serva), Senhor.℟. Meu Deus, que confia em ti.℣. Que o inimigo não tenha poder sobre ele (ou ela).℟. E que o filho da iniquidade não possa lhe causar dano.℣. Sê para ele, Senhor, uma torre fortíssima.℟. Contra o inimigo.℣. Senhor, ouve a minha oração.℟. E que o meu clamor chegue até ti.℣. O Senhor esteja convosco.℟. E com o teu espírito.

Oremos

Ó Deus, cuja propriedade é sempre ter misericórdia e perdoar: acolhei a nossa súplica, a fim de que este vosso servo, a quem a sentença de excomunhão constrange, seja benignamente absolvido pela misericórdia da vossa piedosa compaixão. Por Cristo, nosso Senhor.℟. **Amém.**

6. Logo em seguida, sentado e com a cabeça coberta, diz:

Nosso Senhor Jesus Cristo te absolva; e eu, pela autoridade d’Ele, e de nosso santíssimo Senhor o Papa(**ou do reverendíssimo Bispo N., ou de tal Superior**) **a mim concedida, te**

absolvo do vínculo da excomunhão na qual incorreste (**ou na qual foste declarado como tendo incorrido**), por tal fato (**ou causa, etc.**);**e te restituo à comunhão e à unidade dos fiéis**, e aos **santos Sacramentos da Igreja**, **em nome do Pai ✠, e do Filho, e do Espírito Santo.**

8. No foro interno, o confessor que tiver a faculdade de absolver excomunhão, deve absolvê-lo segundo a forma comum prescrita acima na absolvição sacramental.

Adendo 2: uma das 3 fórmulas de abjuração aprovadas no brasil pelo concilio plenário brasileiro;

Fórmula de 1) abjuração E 2) profissão de fé;

(Abjuração)

Eu ____, natural do lugar ou cidade de _______________________ com ___ anos de idade, de joelhos diante de vós, Exmo. e Revmo. Sr. ______________________________, e tocando com a minha mão os Santos Evangelhos, professo aceitar firmemente e crer que ninguém pode alcançar a salvação eterna, sem que com toda a sinceridade creia e aceite tudo o que crê e ensina a Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana, contra a qual Igreja de Jesus Cristo pesa-me do íntimo da alma haver gravemente errado, porque aderi aos erros da seita___________________________ e os professei.Agora, porém, pela graça de Deus, de todo o coração, contrito e arrependido de haver pertencido à mencionada seita herética, sinceramente a detesto e abjuro, bem como com o mesmo sentimento detesto e amaldiçoo-o todos os outros erros e seitas contrários e opostos à Santa Igreja Católica Apostólica Romana.

(Profissão de Fé)

Em suma, creio e professo todas e cada uma das verdades e dogmas revelados, que sustenta e ensina a Santa Madre Igreja. Creio mais e professo todas e cada uma das verdades, que pelo Sacrossanto Concílio Ecumênico do Vaticano foram propostas para crer.Creio e professo que o Sumo Pontífice Romano é o Chefe e Pastor Supremo de todos os fiéis, constituído por Cristo Senhor Nosso para reger, apascentar e governar a Igreja universal, ao qual por isso, como o mestre infalível, todos devem obedecer.

Assim me ajudem Deus e estes Santos Evangelhos, que toco com minhas próprias mãos. Com o meu próprio punho subscrevo esta profissão de fé católica, que ora faço.

____

Assinatura

____

Sacerdote

____

1ª testemunha

____

2ª testemunha

Revisão #6
Criado 16 junho 2025 19:29:39 por Mateus Larsan
Atualizado 16 junho 2025 19:47:43 por Mateus Larsan

Pio XII não celebrou a reforma de 1955

Uma das teses defendidas no *livro Complô Anti-litúrgico* é a de que o Papa Pio XII jamais celebrou a liturgia reformada de 1955, proposta pela Sagrada Congregação dos Ritos. Como demonstrado na própria obra — atualmente publicada pela Editora Ação Restauracionista —, a autoridade responsável pelos ritos dentro da Capela Papal não é a Congregação dos Ritos, mas sim a Congregação das Cerimônias.

Essa constatação, por si só, já constitui uma forte evidência da tese apresentada. Contudo, há uma confirmação adicional extremamente relevante: uma reportagem do L'Osservatore Romano, que documenta João XXIII (Roncalli) celebrando na Capela Papal segundo o rito anterior às reformas de 1955.

A seguir, apresentamos a tradução integral do referido texto:

——-

O Sagrado Rito de Ontem na Basílica Liberiana

Na paz e no silêncio, a comovente comemoração do Divino Sacrifício do Calvário, na Ação Litúrgica da Sexta-Feira Santa, realizou-se, como de costume, na presença e com a participação do Sumo Pontífice João XXIII, na Basílica Liberiana de Santa Maria Maior.

Aos pés da Cruz estava a Mãe de Jesus. Ela pôde reconhecer o Filho pregado no madeiro depois de ter ouvido e acolhido, como herança suprema, uma última palavra, poucas horas antes pronunciada daquele trono de dor: o testamento espiritual que a oferecia como Mãe àqueles filhos da obediência e da redenção.

Perto do altar sagrado, ela permaneceu, de pé, vestida de glória, ao lado da Virgem das Dores, acompanhando e meditando a lembrança do mais supremo sacrifício da história humana, até o dom do Salvador.

Diante do Papa, ajoelhados e descalços, estavam os fiéis reunidos em oração, recomendando-se ao doce auxílio e materna bênção de Maria.

O Sumo Pontífice foi recebido na entrada da Basílica pelo Reverendíssimo Capítulo Liberiano, sob a liderança de Sua Eminência o Cardeal Arcipreste Carlo Confalonieri, e, depois de uma breve oração diante da milagrosa imagem de Nossa Senhora, foi conduzido ao altar da Confissão, onde se celebrou o rito sagrado.

Concluído o canto da Paixão, o Pregador Apostólico, Reverendo Padre Bartolomeo da Milano, O.F.M. Cap., subiu ao púlpito e proferiu uma meditação sobre a Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo e sobre os ensinamentos que dela se derivam para a memória perene. Ao final da pregação, recomendou a meditação dos sofrimentos santos e redentores do Divino Redentor.

Passou-se então à segunda parte da Ação Litúrgica. O Eminentíssimo Cardeal Confalonieri cantou as Grandes Orações pela Santa Igreja, pelo Sumo Pontífice, por todos os fiéis, pelos povos do mundo, pelos que professam a fé cristã, pela unidade dos fiéis, pela conversão dos hereges e dos infiéis.

Após isso, prostrando-se em adoração, o Santo Padre permaneceu — e com ele toda a assembleia — em recolhimento silencioso e oração profunda.

> Concluídas as orações solenes, o Diácono, Monsenhor Anatolio Ghinozzi, retirou-se à Capela do Santíssimo Sacramento e levou ao Altar Papal a veneranda Eucaristia do Senhor, conservada no sacrário, assistido pelo Eminentíssimo Celebrante, que então procedeu à distribuição da Sagrada Eucaristia aos Eminentes Cardeais e aos membros da Capela Papal. Todos os fiéis se mantiveram em profundo recolhimento e reverente silêncio durante todo o rito.

Alguns Votantes de Segnatura e Auditores da Câmara acompanhavam o Santo Padre. Bispos Assistentes e Arcebispos, os Eminentes Cardeais Diáconos, todos a seus postos e atentos aos seus deveres.

O Sumo Pontífice, retornando à sua Sede Sacrossanta, caminhava entre os Cardeais Diáconos, sob o baldaquino, cercado pela Nobre Guarda, ladeado pelos Oficiais Generais e Superiores da Guarda Suíça, pelos Ajudantes de Câmara e pelos Superiores Gerais das Ordens Religiosas.

Quanto à Comunhão, o Santo Padre entregou a Sagrada Partícula ao Eminente Cardeal Celebrante, que, tendo recebido do Sumo Pontífice a bênção, apresentou-lhe a Sagrada Partícula. Depois, cantado o Ecce Agnus Dei, o Eminente Celebrante ofereceu a Sagrada Comunhão, assistido por um Prelado Portador da Patena. Assim, recitou-se a bênção ao Sumo Pontífice, o qual permaneceu em recolhimento.

A seguir, o Cardeal Celebrante distribuiu a Sagrada Comunhão aos Eminentes Cardeais, aos Arcebispos e aos Bispos, aos outros Prelados da Capela Papal.

Concluído o Santo Rito, o Santo Padre, acompanhado do cortejo pontifício e dos Eminentes Cardeais, fez uma breve oração diante do altar e, após depositar as vestes sagradas, retornou ao

Palácio Apostólico Vaticano.

Enfim, entre as demonstrações respeitosas de numerosos fiéis, que aguardavam do lado de fora da Basílica, fez seu regresso ao Palácio Apostólico Vaticano.

> A Sagrada Cerimônia realizou-se sob a direção do Prefeito da Cerimônia Apostólica, coadjuvado pelos Mestres das Celebrações Pontifícias.

Entre os presentes estavam Suas Excelências Reverendíssimas Monsenhor Magnasco e Monsenhor Dante, Mestre de Câmara de Sua Santidade; os Oficiais da Prefeitura da Casa Pontifícia; os Prelados da Capela; Monsenhor Nasalli no corpo de Arcebispos, Vestidores e Abade Mitrado assistente do Sagrado Rito. Nos próprios postos estavam também os Deputados Leigos do Antecamerato.

Entre a concorrida e numerosa assistência notavam-se Suas Excelências Reverendíssimas Monsenhor Dell'Acqua, com diversos Prelados da Secretaria de Estado; alguns Párocos de Santa Basílica; vários Cônsules e Representantes do Corpo Diplomático; e os altos Cargos da Cidade do Vaticano; além de muitos Prelados, Religiosos e fiéis que, todos, seguiam com recolhimento e profunda devoção os sagrados ritos.

Os Corpos Armados Pontifícios — Guarda Palatina, Guarda Nobre, Guarda Suíça e Guarda Gendármica — prestavam a devida assistência, junto aos Comissários de Roma, à Guarda Secreta e à Guarda de Honra, além dos membros da Guarda de Honra da Piedade e da Associação Artístico-Quirina.

Perfeito o serviço externo. O Diretor de Suas Excelências Reverendíssimas Monsenhor Boccafoschi, Chefe dos Serviços de Ordem, havia tomado providências particularmente zelosas para regular o trânsito e o serviço de escolta ao longo do trajeto do cortejo papal, desde a saída do Palácio Apostólico até o pórtico da Basílica Liberiana, e em seu retorno.

O Serviço Sanitário da Cidade do Vaticano estava, como de costume, presente em toda sua organização e eficiência.

O trânsito foi suspenso para a passagem do cortejo pontifício nas ruas seguintes: Via Governolo, Via P., Praça de Trinità e Via Quinta de Roma.

————

Pelo visto, em 1960, durante a semana santa, o usurpador Roncalli estava mais tradicional que a CMRI.

Por Yuri Maria.

14 de junho de 2025,

Dia de São Basílio Magno.

Revisão #1
Criado 16 junho 2025 19:33:02 por Mateus Larsan
Atualizado 16 junho 2025 19:33:44 por Mateus Larsan

As Armadilhas do Simbolismo: O Caso de Jean Hani

30/12/2024

Tradução por: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Etienne Couvert (C.B nº 15)

As Armadilhas do Simbolismo: O Caso de Jean Hani

O simbolismo é a utilização de elementos materiais para evocar e melhor compreender as realidades espirituais. Trata-se, portanto, de um procedimento comum a todas as épocas, povos e religiões.

O cristianismo, também, recorreu ao simbolismo para expressar suas próprias realidades, utilizando elementos naturais universais.

Facilmente se percebe as ambiguidades que tal recurso pode conter, e, em breve, precisaremos publicar um estudo sobre esta questão importante: o interesse e o perigo do simbolismo. Contudo, hoje nos deparamos com algo além da ambiguidade natural — um uso deliberadamente confuso, destinado a favorecer a transição do simbolismo cristão para um simbolismo gnóstico e panteísta.

O artigo sobre a subversão da ideia de criação na obra de Jean Borella, publicado no *Boletim nº 13*, já forneceu vários exemplos desse uso fraudulento.

Outro caso dos mais interessantes é o de Jean Hani, helenista acadêmico, especialista em religião grega e membro do *Centro de Estudos das Mitologias* da Universidade de Paris Nanterre.

O Sr. Jean Hani publicou recentemente duas obras que obtiveram certo sucesso entre os católicos tradicionalistas: "*O Simbolismo do Templo Cristão*" e "*A Divina Liturgia*".

Nós as lemos com toda a atenção necessária. Inicialmente, ficamos impressionados com o conteúdo gnóstico desses livros. Posteriormente, uma análise mais detalhada permitiu-nos reconhecer no Sr. Jean Hani um verdadeiro discípulo de René Guénon.

Também soubemos que ele participa de encontros e colóquios esotéricos em companhia de figuras como Jean Borella, Daniel Cologne, Frithjof Schuon e outros conhecidos guénonianos.

Tal situação deveria servir como alerta para os cristãos, especialmente para os sacerdotes, contra uma leitura tão perigosa. Infelizmente, sabemos por experiência que nossos amigos tradicionalistas se lançam, de forma imprudente e irrefletida, em toda uma literatura esotérica que lhes parece a quintessência da mística. Eles não percebem que esses senhores gnósticos lhes armam uma cilada tão antiga quanto o próprio cristianismo: transmitir, por meio de fórmulas simbólicas, toda a doutrina panteísta e fundamentalmente anticristã dos primeiros gnósticos.

O Sr. Jean Hani distingue dois tipos de simbolismo:

Um simbolismo de ordem teológica, aquele que é ensinado por meio da Revelação e da Liturgia cristã desde a origem da Igreja e que todos os cristãos batizados conhecem bem: a água do batismo, o pão eucarístico, o lírio da pureza, o sangue dos mártires, etc. Este simbolismo corresponde, segundo o Sr. Jean Hani, a um primeiro significado da palavra "Tradição", que designa "os cânones eclesiásticos próprios à arte cristã enquanto tal".

Um simbolismo de ordem cosmológica, que corresponde a outro significado da palavra "Tradição", referindo-se aos "cânones universais da Arte Sagrada, deduzidos de conhecimentos metafísicos".

Uma primeira observação se impõe: o simbolismo da Igreja é apresentado como um uso particular e local de um simbolismo mais universal, não ensinado pela Igreja, mas extraído ou "deduzido" de uma Metafísica. Veremos ao longo do livro que essa Metafísica nada mais é do que o eterno panteísmo dos gnósticos, algo que será demonstrado com citações claras e irrefutáveis.

O simbolismo teológico descrito pelo autor é, de fato, o da Igreja Católica, e ele acumula referências bíblicas e dos Padres da Igreja para demonstrar a ortodoxia de suas proposições. Contudo, ao longo do capítulo, o discurso desvia-se para o simbolismo cosmológico, de forma sutil e quase imperceptível.

Neste momento, o autor deixa de fornecer referências explícitas. Sempre que trata deste simbolismo — que, na realidade, é panteísta —, a Tradição da Igreja já não lhe fornece respaldo ortodoxo. No entanto, Jean Hani conhece muito bem as numerosas referências que poderia ter extraído dos gnósticos dos primeiros séculos, amplamente denunciadas por São Irineu no *Contra as Heresias*. Contudo, ele evita mencioná-las, pois isso tornaria evidente que suas proposições não são totalmente ortodoxas.

O autor limita-se a citar escritores não condenados, mas impregnados de neoplatonismo, como o Pseudo-Dionísio Areopagita (Denys, o Areopagita), um autor eclesiástico por muito tempo confundido com São Dionísio, cujo prestígio era grande na Idade Média, e São Clemente de Alexandria, sobre quem falaremos mais adiante. Estas são as referências habituais de Jean Borella.

No restante, o leitor é remetido à bibliografia no final do volume, que é altamente sugestiva: destacam-se principalmente autores ligados à maçonaria.

Concluímos, assim, que o primeiro simbolismo é, de fato, o ensinamento constante da Igreja, enquanto o segundo foi introduzido de forma sub-reptícia pelos modernos gnósticos. Ele não pertence à Tradição da Igreja, que o rejeitou já nos primeiros séculos. Por ser hoje desconhecido, Jean Hani e seus amigos guénonianos conseguem dar a ele um prestígio renovado e uma aparência de ortodoxia.

Jean Hani vai além:

"Os símbolos teológicos", afirma ele, "só são frequentemente compreensíveis por referência aos símbolos cosmológicos que lhes são subjacentes e, por assim dizer, os sustentam. Isso ocorre por uma razão muito simples[1]: o Homem, estando imerso no mundo sensível, deve alcançar o divino através das 'figuras' deste mundo, justamente com o auxílio da Arte."

Os **Padres da Igreja** não entenderam que cada símbolo possui um duplo significado: um significado ensinado por eles e outro, secreto e esotérico, que eles não transmitiram. Assim, os símbolos se tornam incompreensíveis para aqueles que não estudaram a metafísica de René Guénon.

Os **símbolos cosmológicos** são considerados os verdadeiros símbolos, pois são universais e necessários. Já os **símbolos teológicos** são apresentados como formas particulares, pertencentes à Igreja, e, portanto, desprovidos de universalidade. Esses símbolos teológicos têm um significado exotérico, considerado comum, banal e sem relevância, o que leva Jean Hani a afirmar:

"*Tentaremos resgatar o simbolismo cosmológico subjacente.*"

Ou seja, o verdadeiro simbolismo, propósito para o qual seu livro foi escrito. O objetivo é ensinar aos cristãos que a Igreja ignorou, desde sempre, o verdadeiro significado dos símbolos que ela própria nunca compreendeu plenamente e que utilizou de maneira equivocada. Estamos aqui no domínio da Gnose maçônica.

René Guénon escreveu:

"*É necessário restituir à doutrina do catolicismo integral, sem alterar a forma religiosa sob a qual se apresenta ao público (exoterismo), o sentido profundo que ela possui em si mesma (esoterismo), mas que seus representantes atuais parecem não mais compreender, assim como sua unidade essencial com outras formas tradicionais...*"

Este trecho está citado em *De la Gnose à l'Oecuménisme* (p. 46).

A Maçonaria também afirma:

"*Todas as religiões que existiram até agora possuíam um núcleo de verdade (esoterismo) que foi coberto de erros, corrompido e misturado a ficções (exoterismo)*" (*De la Gnose à l'Oecuménisme*, p. 32).

Estas são as verdadeiras fontes do simbolismo de Jean Hani.

O Caso de São Clemente de Alexandria

Sabemos muito pouco sobre a vida de São Clemente de Alexandria, conhecendo-o apenas por suas obras, especialmente os *Stromates*. Segundo Clemente, a Gnose pressupõe a fé, mas a supera. Ela acrescenta à fé uma inteligência das verdades, chegando a uma ciência infalível ou a uma compreensão perfeita. O gnóstico crê e sabe. Por meio de sua ascensão espiritual, ele alcança a perfeição. Ele contempla Deus, um estado que Clemente chama de "Teoria" ou "Epopteia".

Contudo, o **linguagem de São Clemente é ambígua**: com o termo "teoria", ele refere-se, em diferentes momentos, à visão beatífica no além, à contemplação sobrenatural e até mesmo ao conhecimento racional de Deus. Sua obra é impregnada de elementos do neoplatonismo. Encontram-se nele ideias corretas, erros, textos confusos e incertos, assim como uma luz difusa que não permite compreender claramente o alcance de seu pensamento.

O **Padre Lebreton, S.J.**, comenta que:

"*São Clemente entregou-se ao entusiasmo de seus mestres por uma vida isenta de paixões, fixada em uma contemplação perpétua, elevada acima da humanidade. Essa ambição altíssima, não isenta de ilusões, trouxe consequências graves para sua concepção do Cristianismo e, em particular, para a relação entre fé e gnose...*"

Seu estilo carece de precisão e lógica. Sua mente é permeável a diversas ideias, e sua imaginação vaga sem coerência por entre recordações sagradas e profanas, criando uma dificuldade real para acompanhar o raciocínio.

A Distinção Entre Gnose Verdadeira e Falsa

São Clemente tenta, como os gnósticos modernos, distinguir uma "gnose verdadeira" de uma "gnose falsa". Ele dá grande importância a essa distinção para se afastar dos gnósticos condenados. Contudo, ao longo de sua obra, ele gradualmente reintroduz, de maneira pouco clara, elementos essenciais da gnose herética.

Se o termo "gnose" mantivesse apenas seu sentido grego ordinário de "conhecimento", não haveria razão para tanta insistência. Seria apenas uma questão semântica, facilmente resolvida ao abandonar um termo que gera dificuldades. Entretanto, os gnósticos, ao contrário, empenham-se em impor inicialmente o uso do termo e, ao longo de suas exposições, introduzem um novo e inédito significado para "conhecimento".

Em qualquer inteligência ordinária, o "conhecimento" é uma operação do espírito que recebe a forma dos objetos conhecidos. Há, portanto, uma identificação com o objeto, mas apenas pela **forma inteligível**, e não pela substância. Isso significa que essa identidade é formal e não real. O objeto conhecido, mesmo presente no espírito, permanece presente fora dele, em sua substância e em si mesmo.

Porém, ao usar o termo "Gnose", os modernos gnósticos referem-se a uma **identificação real** com o objeto conhecido. Para eles, conhecer uma coisa por meio da Gnose é **tornar-se realmente essa coisa**, em uma espécie de conhecimento reificante que produz em nós a substância da coisa. Assim, conhecer a Deus pela Gnose significa **tornar-se Deus**, coincidindo com Ele a tal ponto que não há mais distinção, o que eles chamam de "Retorno à Unidade Primordial".

É evidente que a escolha do termo "Gnose" está fundamentada em uma doutrina totalmente oposta ao ensinamento da Igreja.

Além disso, São Clemente de Alexandria ensina que há uma **tradição secreta**, um ensino esotérico, relacionado a mistérios e iniciações. BOSSUET, em sua polêmica contra Fénelon[2], condenou energicamente essa pretensão de São Clemente:

"*Essas tradições secretas foram, na Igreja, uma fonte de heresias. Era o último refúgio dos maniqueus e de outras seitas semelhantes, dizer que havia segredos de religião que não eram revelados a todos os fiéis. São Irineu e São Epifânio condenaram essas tradições. Santo Agostinho combateu esse erro em dois tratados sobre São João... Se essas tradições fossem cuidadosamente escondidas, como afirma Bossuet, então os Padres teriam se expressado apenas por meias palavras. Sob esse pretexto, seria fácil fazer os Santos Doutores dizerem qualquer coisa.*"

Se os Apóstolos e os Padres da Igreja tivessem realmente conhecido o simbolismo cosmológico mencionado por Jean Hani, deveriam tê-lo mantido em segredo. Tal duplicidade destruiria toda a credibilidade deles perante os cristãos.

As Fórmulas do Panteísmo

Como todo gnóstico coerente consigo mesmo, Jean Hani demonstra uma predileção pelo termo **"Cosmos"**.

Se o termo "cosmos" fosse simplesmente sinônimo de "universo", não haveria razão para adotar esse vocabulário. No entanto, em seus textos, "Cosmos" carrega uma concepção nova e contrária ao ensinamento da Igreja.

Para a Igreja, o universo é o **conjunto dos seres criados**. Cada ser possui sua própria realidade, sua substância, constituindo uma individualidade distinta das outras. Quando se trata de seres humanos, essa distinção é chamada de **personalidade**, que nos coloca, como indivíduos, em uma posição única e intransferível em nossa espécie.

A multiplicidade e a variedade dos seres que compõem o universo formam uma **unidade de ordem**, mas não de substância. O universo não é um ser ou uma coisa em si; é apenas o nome usado para designar essa coleção de seres. Essa coleção não possui uma existência própria. Não se deve "reificar" um termo meramente conveniente e dar substância ao que ele designa.

O termo "Cosmos" é frequentemente usado em círculos gnósticos para descrever um único ser **imenso, infinito**, formado de uma única substância, cujos seres que o habitam são meros fragmentos dispersos que deveriam ser reunidos em um conglomerado unificado. Para sustentar

essa concepção, os gnósticos afirmam que esse imenso "Cosmos" é permeado por um sopro vital, uma energia interna chamada "energia cósmica", que seria comum a todos os seus elementos. Essa visão mergulha no **vitalismo** e, consequentemente, no **panteísmo**, atribuindo os atributos divinos ao "Cosmos".

Essa abordagem é absolutamente contrária ao ensinamento constante da Igreja. É necessário sempre manter grande **cautela** diante de quem emprega o termo "Cosmos", pois ele frequentemente carrega consigo uma filosofia panteísta subjacente.

Citando Jean Hani:

"O mundo é um organismo harmonioso, hierarquizado, cuja formulação cristã encontramos em Dionísio, o Areopagita. A partir dele, remontamos a Platão (...). A criação é essencialmente o *Cosmos* sucedendo ao *Caos*, ou seja, a ordem e a organização surgindo do desordem e do *tohu-bohu* da Gênese (*Ordo ab chao*). É o Espírito penetrando a substância informe. Da mesma forma, o arquiteto fabrica um edifício orgânico a partir da matéria bruta e, nessa realização, imita o Criador, chamado, após Platão, de Grande Arquiteto do Universo, porque, como diz o filósofo, 'Deus é Geômetra'. A geometria, base da arquitetura, foi, até o início da era moderna, uma ciência sagrada cuja formulação ocidental provém precisamente do *Timeu* de Platão e, através dele, remonta aos pitagóricos." (*O simbolismo do templo cristão*, p. 45).

Essa passagem apresenta um exemplo clássico da linguagem **maçônica**. Elementos como o "Grande Arquiteto do Universo", "geometria sagrada" e "Ordo ab chao" são marcas registradas das doutrinas maçônicas e gnósticas, carregadas de significados ocultos e contrários ao ensino tradicional da Igreja Católica.

Analisando essa abordagem sob a ótica do senso comum, surgem várias perguntas:

- O que é exatamente esse "Ordo ab chao"? Como a ordem poderia surgir do caos, que é simplesmente a negação da ordem e, portanto, não possui existência própria?
- O que significa "substância informe" ou "matéria bruta"? Isso não é nada; não há como organizar algo que seja literalmente "nada".
- O "arquiteto" citado seria um criador? E se não, quem criou a matéria informe que ele usou para construir o *Cosmos*?

Essas questões fundamentais permanecem sem resposta nos textos de Jean Hani.

Hani afirma ainda:

"O templo representa, ou melhor, é a Natureza regenerada, como a Igreja (...). Ele é, por sua construção e estrutura, uma manifestação do Espírito descendo à Substância, do Espírito imanente por meio de suas Energias à ordem do mundo. O templo é um *Cosmos* sacralizado e oferecido." (*O simbolismo do templo cristão*, p. 49).

Aqui, encontramos conceitos como a **imanência vital** (característica dos modernistas) e a **energia cósmica** ou "elan vital", populares no pensamento de Bergson e seus seguidores. A ideia da "descida do Espírito à Substância" revela a influência do panteísmo gnóstico.

Para compreender essas ideias mais profundamente, é recomendável a leitura do primeiro capítulo de *De la Gnose à l'Oecuménisme*, onde tais conceitos são analisados e refutados sob a perspectiva da fé católica.

O Retorno ao Estado Primordial

Monsieur Jean Hani escreve na página 65:
"Assim como o Templo total, em seu plano, e o Santuário, em sua elevação, representam, ao mesmo tempo, o Homem Arquétipo e o crescimento espiritual do indivíduo humano até sua coincidência com seu Arquétipo, até a 'Estatura de Cristo', como diz São Paulo."

Outras Formulações de Monsieur Hani

"*A interrupção da rotação do mundo e sua fixação em um estado final é a Restauração do Estado Primordial*" *(p. 37).*

"*A cúpula do transepto é frequentemente encimada por uma cruz ou uma flecha erguida que materializa o eixo da abóbada, o que significa a Saída para fora do Cosmos, à imitação de Cristo que, durante a Ascensão, subiu acima de todos os céus*" *(p. 38).*

Toda a metafísica (?) de René Guénon ressurge nessas formulações: o *Homem Arquétipo* designa o Cristo, com quem o indivíduo deve coincidir (segundo São Paulo, aparentemente). A Ascensão de Cristo "acima de todos os céus" e não apenas ao céu significaria a "*Saída para fora do Cosmos*". É impossível desrespeitar mais impudentemente as Escrituras Sagradas do que tentando reduzi-las sistematicamente às elucubrações dos gnósticos.

O Labirinto e o "Retorno ao Centro"

Citemos este texto sobre o labirinto (pp. 108–109). Nele encontramos resumido todo o ensino de René Guénon:

- *A viagem ao centro,*
- *A distinção entre corpo, alma, mente e espírito,*
- *A expressão "o Eu do Homem", realizar o Eu,*
- *As camadas do indivíduo,*
- *O Reino de Deus identificado com o centro do Mundo,*
- *A concentração no Eu,* e assim por diante.

Isso não é francês; é um jargão gnóstico, idêntico ao que se encontra nos textos ocultistas ou esotéricos que abarrotam as livrarias contemporâneas.

"*Compreendemos, então, a importância e o novo sentido que adquire, nessa perspectiva, a deambulação do fiel medieval pelo labirinto místico. Não era, como dizia com certo desdém Cisternay, cônego de Chartres, uma 'brincadeira tola em que aqueles que nada têm a fazer perdem seu tempo caminhando em círculos'. A eminente dignidade dessa peregrinação, como de qualquer peregrinação, reside no fato de simbolizar a verdadeira peregrinação, o verdadeiro 'retorno ao centro', que é uma 'viagem interior' em busca do Eu.*"

O Eu e o Trabalho Espiritual

O *Eu* do homem não se identifica com:

- Seu corpo, domínio das sensações;
- Sua alma, domínio dos sentimentos;
- Sua mente, domínio das ideias e da razão;
- Nem mesmo com seu espírito... ou, como dizem algumas escolas espirituais, seu coração.

Este espírito ou coração é chamado, dependendo da tradição, de:

- "*Fundo*",
- "*Castelo Interior*",
- "*Ponta Fina*" ou
- "*Cume da Alma*".

É aqui que reside a essência humana, "*a imagem de Deus no Homem*"; é o centro de seu ser. Todo o trabalho espiritual, o propósito único da vida — o *unum necessarium* — é "*realizar*" *esse Eu.* Isso significa tomar consciência, pela graça de Deus, não de forma discursiva, mas vital e ontológica, de que isso é o nosso verdadeiro ser. Assim, todas as outras camadas do indivíduo se dissolvem nesse centro vivo e luminoso, que é "*o Reino de Deus em nós*" e que, por analogia entre o macrocosmo e o microcosmo humano, identifica-se ao Centro do Mundo.

"*O homem que, pela graça de Deus, se estabelece nesse centro, vê tudo — o mundo e a si mesmo — com o próprio olho de Deus.*"

"No esforço longo e difícil de concentração que deve fazer sobre si mesmo para realizar essa incursão ao Centro, o Espírito precisa ser sustentado por suportes externos, que canalizem os fluxos sensíveis e mentais e os façam convergir para a perspectiva do objetivo, ajudando assim o Homem a encontrar seu próprio centro. Esse é o papel das imagens, quaisquer que sejam elas."

Este é um linguajar que já não possui nada de cristão. As referências a fórmulas escriturísticas não têm o propósito de esclarecer o encadeamento das ideias, mas sim de dar uma aparência ortodoxa a textos completamente contrários ao ensino da Igreja.

A Teurgia ou Divinização

No capítulo VII de *La Divine Liturgie*, Monsieur Jean Hani apresenta as formulações mais claras do panteísmo.

O título **"Théosis"** já indica que o autor tratará da deificação, descrita como:
"*a operação espiritual pela qual o homem é arrancado de sua condição limitada, individual, saindo de seu Eu para ser assumido na personalidade divina, que é propriamente o objetivo da comunhão à Carne e ao Sangue do Salvador.*" (p. 67).

Como é difícil encontrar tais formulações na Escritura Sagrada, o autor busca referências na liturgia oriental, onde a linguagem mística permite todas as ambiguidades.

Começamos com São Paulo:

"*Deus nos trouxe de volta à Vida com Jesus Cristo. Ele nos ressuscitou com Ele e nos fez assentar nos céus em sua Pessoa...*"

A repetição da preposição "*com*" deixa claro que não se trata de uma identificação, mas sim de uma comunhão, uma convivialidade. O homem é chamado a compartilhar a vida divina, a participar do perfeito bem-aventurança.

O rito bizantino afirma:

"*Essa natureza de Adão que renovaste, ó Deus, Tu a elevas hoje contigo acima das Principados... O Filho de Deus incorporou-a em Si mesmo e a colocou à Direita do Pai...*"

No entanto, algumas fórmulas da liturgia oriental podem tender ao panteísmo:

- São Gregório de Níssa escreve: "*O homem foi concebido com a ordem de se tornar Deus.*"
- São João Crisóstomo: "*Deus misturou seu sangue ao nosso para fazer de nós, homens, um só ser com Ele.*"
- Máximo, o Confessor: "*Por meio da santa participação nos mistérios puros e vivificantes (a Missa), o homem alcança a intimidade e a identidade com Deus; por ela, o homem obtém tornar-se Deus, sendo homem.*"

Entretanto, **a Liturgia Romana evita cuidadosamente qualquer fórmula que possa levar a um sentido panteísta.** Ela fala sempre de participação, nunca de identificação. Exemplos:

- "*Deus, que nos tornas participantes de tua única e soberana Divindade.*" (Não há mais de um Deus; participamos de sua divindade.)
- "*Ó Deus, faze que, pelo mistério desta água e deste vinho, participemos da divindade daquele que se dignou unir-se à nossa humanidade, Jesus Cristo.*"

Em Jesus Cristo, a natureza humana não foi absorvida por sua natureza divina de forma a deixar de ser humana. Cristo é perfeitamente homem e perfeitamente Deus.

Da mesma forma, nossa natureza humana não será absorvida pela natureza divina de modo que nos tornemos Deus ou coincidamos com Ele, como afirma Monsieur Jean Hani, ou que nos identifiquemos com Ele em uma única Divindade Total, o *Pléroma* dos gnósticos.

Não! A liturgia fala sempre de **participação**. Nossa natureza humana, embora distinta da de Deus, será elevada a uma vida divina. Não será destruída, nem consumida, mas assumida — ou seja, elevada e unida a Deus pelo vínculo fortíssimo da visão beatífica face a face.

Entretanto, Monsieur Jean Hani continua:

"*Todos esses textos que acabamos de citar dizem claramente que a Missa é o lugar onde se realiza a Deificação por meio de uma verdadeira transmutação do Homem.*" (p. 155).

Isso significa que a natureza humana será perdida e uma natureza divina tomará seu lugar. Caso contrário, que sentido inteligível poderia ser dado à palavra "transmutação"?

Para concluir, apresenta-se este texto extremamente revelador: "*Quando o homem integrou sua personalidade divina, pode-se dizer que a Imagem de Deus nele alcançou seu Arquétipo celeste. Essa é a definição metafísica da Salvação.*"

(Metafísica no sentido guenoniano do termo: transmutação de uma natureza. O homem é divino por sua própria substância. O retorno ao estado primordial é uma integração de si à divindade.)

"*É ao mesmo tempo o ato pelo qual o Sacrifício de Deus, do qual falamos, e que é como a exteriorização de Deus em sua Criação, é anulado, redimido, por assim dizer. Pois, nesse ato, o Homem renunciou a si mesmo em seu estado exteriorizado para refazer, em sentido inverso, o trajeto de Deus em direção à Criatura, de modo que a Criatura retorna ao seu princípio.*"

"*E, com ela, toda a Criação, porque o homem, ao integrar o Si, não faz sozinho o caminho de retorno a Deus. Como espelho e resumo do Mundo, microcosmo, ele conduz todo o Cosmos no caminho, seguindo o Cristo, que primeiro, como Homem-Deus, mas também como Homem, realizou a redenção de todo o Cosmos.*" (p. 163).

Ao ler uma profissão de fé panteísta como esta, somos levados a refletir sobre as palavras de Cristo que afirmou que não veio para salvar o mundo, mas que Satanás já era o Senhor deste mundo; que, ao sofrer sua paixão, quis redimir os pecados dos homens para salvá-los e retirá-los deste mundo; que haverá uma nova Terra e Novos Céus, entre outras declarações.

Por fim, a Suprema Zombaria: o sacrifício de Deus é anulado pelo retorno do Homem ao seu princípio, ou seja, à sua natureza divina primitiva. Realmente, pergunta-se qual teria sido a utilidade de tal sacrifício de Deus!

Se o homem, por meio da Gnose (o Conhecimento divinizante do Si), é capaz de alcançar seu princípio e integrar sua personalidade divina primitiva, se é o Homem quem renuncia a si mesmo para refazer o trajeto de Deus, então o Sacrifício de Jesus Cristo torna-se perfeitamente inútil.

Assim, é o Homem quem, por seu ato de Integração, redime o Sacrifício de Deus, "*por assim dizer*", é claro... mas ousaram dizer isso!

- Etienne Couvert (C.B nº 15)

[1] **'Por uma razão muito simples que'** é admirável. Não sabíamos até hoje que a imersão no sensível era a razão suficiente para os símbolos cosmológicos.

[2] Por ocasião da leitura de uma obra secreta e inédita de Fénelon, intitulada: "*O Gnóstico de São Clemente de Alexandria*".

Revisão #3
Criado 27 abril 2025 21:27:17 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:32:00 por Admin

A Devotio Moderna: Características e Sintomas de um Católico “Tradicional”

30/12/2024

Tradução por: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Pe. Javier Ravasi

Image not found or type unknown

A Devotio Moderna: Características e Sintomas de um Católico "Tradicional"

Há algum tempo, entre leituras e conversas, venho meditando e refletindo sobre essa corrente de espiritualidade católica que tanto impacto causou nos melhores ambientes (e até mesmo em nós mesmos).

Sem pretensão de esgotar – nem de longe – o tema, apresento aqui algumas reflexões em forma de síntese, que serão complementadas por outra abordagem similar em breve.

Acredito que a leitura será útil, especialmente para os ambientes católicos "tradicionais" ou "conservadores", e também para que nos animemos a fazer um exame de consciência sobre nossa espiritualidade.

Que não lhe contem uma versão incompleta...

Pe. Javier Olivera Ravasi

A DEVOTIO MODERNA

Características e Sintomas

Pe. Javier Olivera Ravasi

Diversos e renomados autores têm se dedicado em nossas terras a um tema tão delicado como o que começamos a tratar aqui.1 Dizemos "começamos a tratar" porque o que pretendemos apresentar é meramente um esboço do tema, com alguns aportes próprios.2

Para começar, digamos que a **Devotio Moderna** ou "devoção moderna" foi (e é) uma corrente espiritual que surgiu na segunda metade do século XIV, principalmente nos Países Baixos. Seus fundadores reconhecidos e visíveis foram **Gerardo Groote** (1340-1384) e seu discípulo **Florêncio Radewijns** (1350-1400). Essa escola espiritual teve sua expressão mais notável em uma comunidade religiosa conhecida como os **Irmãos da Vida em Comum**, cujas raízes estavam no agostinianismo e no franciscanismo. Essa informação inicial não é irrelevante e, se destacamos, é porque terá certa importância no desenrolar da questão.

É importante sublinhar os **origens históricos** da espiritualidade moderna, pois comumente se tende a associar, sem maiores distinções e de forma direta, a **Devotio Moderna** à Companhia de Jesus. Embora exista certa relação, não é, em nossa opinião, da forma como frequentemente se apresenta.

Seguindo livremente o trabalho magnífico do Pe. García-Villoslada, apresentamos algumas características principais dessa corrente, que tanto influenciou diversos grupos e movimentos leigos e religiosos em nossos tempos.

1. Cristocentrismo

É evidente que Cristo é o centro da vida cristã; isso é indiscutível. Porém, o que queremos destacar é que, assim como nos primeiros séculos do cristianismo se enfatizava principalmente a divindade de Nosso Senhor (algo claramente visível na iconografia), na modernidade – especialmente a partir da **Devotio Moderna** – passou-se a destacar sua humanidade.

O Pe. García-Villoslada se refere a isso como um "**cristocentrismo prático**" mais do que um "cristocentrismo místico". Trata-se de buscar em Cristo uma "exemplaridade operativa" que mobiliza, enfatizando aspectos éticos e pragmáticos na imitação prática de Cristo. Ele é apresentado sobretudo como um modelo ético a ser imitado, tal como São Martinho poderia ser para militares ou Michelangelo para pintores e escultores.

Embora essas características não possuam maldade intrínseca, uma ênfase exagerada no "cristocentrismo prático" pode levar ao descuido ou abandono da contemplação, especialmente da contemplação do mistério de Deus que se fez homem. Esse padrão – o problema de acentuação excessiva – será verificado em várias das características que analisaremos.

Entre os aspectos da meditação sobre Cristo, o "cristocentrismo prático" foca especialmente nos sofrimentos e na Paixão. Embora essa abordagem tenha santificado muitos, como São Paulo da Cruz, Santo Afonso de Ligório e Santa Rosa de Lima, uma ênfase exagerada pode levar a uma forma de jansenismo católico. Isso implica rotular todo prazer como pecaminoso, sem distinguir entre prazer ordenado e desordenado, legítimo e ilegítimo.

O seguidor da **Devotio Moderna** tenderá a viver em estado permanente de atrição e contrição, sem gozo interior ou exterior. Em tal cristianismo, figuras como São Simão "o Louco", São Filipe Néri ou Chesterton dificilmente teriam lugar.

2. O culto ao "método" e ao diretor espiritual

Essa é, segundo García-Villoslada, "a característica mais marcante da *Devotio moderna*"1.

O princípio dessa escola de espiritualidade consiste em que a própria vida da alma deve ser submetida a um "esquema". Trata-se de um **ordenacionismo** e um **regulamentarismo** característicos de um espírito geométrico. É um "sistema" uniformizante da alma, cuja extrema rigidez controla horas, dias, semanas, meses e até anos, conduzindo a uma fiscalização e comprovação minuciosa de todos os movimentos e condutas da vida cristã.

Não se afirma aqui que ter um método para a alma seja algo ruim em si mesmo, mas sim que a **degeneração** e a **hipertrofia** do método podem sufocar as almas: o método é para o homem, e não o homem para o método.

O mesmo se aplica à imposição desse método para todas as pessoas. Como se diz, é tão injusto tratar de modo desigual os iguais quanto tratar de modo igual os desiguais.

A relação com o nominalismo e o voluntarismo

Essa deturpação do método, segundo Étienne Gilson, não é fruto do acaso, mas está diretamente ligada, na *Devotio moderna*, à **filosofia nominalista** da escolástica decadente. O nominalismo, ao acentuar o voluntarismo, conferia uma primazia absoluta ao **ethos** (a ação) em detrimento do **logos** (a razão); ao **subjetivo** em detrimento do **objetivo**; ao **experienciar** em detrimento do **contemplar**.

Diferentemente da devoção tradicional, que enfatizava a ordem na oração pública (como na liturgia e no coro) e concedia total liberdade à devoção pessoal, a *Devotio moderna* colocava uma ênfase excessiva no cuidado extremo da devoção privada2. Essa ênfase resultava em regras detalhadas sobre a matéria da meditação, o tempo de meditação, o objeto, a duração... tudo isso com a finalidade, ou consequência, de manter o devoto ocupado o dia inteiro, praticamente sem espaço para o **ócio**.

Um método rígido para a meditação

Como exemplo desse rigorismo metódico, vemos uma prescrição sobre o modo de rezar:

"Quanto às matérias, assim costumamos dividir e alternar: no sábado, meditar sobre os pecados; no domingo, sobre o Reino dos Céus; na segunda-feira, sobre a morte; na terça-feira, sobre os benefícios de Deus; na quarta-feira, sobre o Juízo; na quinta-feira, sobre as penas do inferno; na sexta-feira, sobre a Paixão do Senhor. E, não contentes em ordenar os preparativos da oração e determinar a matéria a ser meditada em cada dia da semana, ainda regulamentavam a hora, o lugar e a postura que deveriam ser observados na meditação."3

Tudo precisava ser controlado, e o ócio era visto como uma espécie de ameaça para essa abordagem. Entretanto, na **devoção tradicional**, o ócio desempenhava um papel fundamental4.

Santo Tomás e a liberdade na contemplação

O próprio **Santo Tomás de Aquino**, um século antes do surgimento dessa doutrina, citando Santo Agostinho, indagava:

"Quem seria capaz de orar, seguindo todos esses graus da escala e exercitando ordenadamente todas essas operações da mente, do juízo e do afeto?"

Por outro lado, **Santo Inácio de Loyola**, com maior liberdade, aconselhava na **Adição 4ª** dos Exercícios Espirituais (nº 76):

"Para entrar na contemplação, pode-se estar 'de joelhos, prostrado no chão, deitado de costas, sentado, em pé, caminhando, sempre buscando o que desejo...'. E 'se encontro o que desejo estando de joelhos, não irei adiante; e, se prostrado, da mesma forma, etc.', explicando que 'no ponto onde encontrar o que desejo, ali descansarei, sem ansiedade de prosseguir, até que me satisfaça.'"

"O amor à verdade exige um ócio santo; a necessidade da caridade empreende uma ocupação justa, ou seja, a vida ativa. Se ninguém nos impõe esse peso, devemos nos entregar ao estudo e à contemplação da verdade. Caso nos seja imposto, devemos aceitá-lo pelas exigências da caridade. Contudo, nem mesmo nesse caso deve-se abandonar totalmente o deleite pela verdade, para que, privado desse alívio, o peso não se torne insuportável."1

Como parte dessa segunda característica, encontramos também um **ênfase excessivo, minucioso e até sufocante** no exame de consciência. Esse exame é baseado em uma infinidade de divisões e subdivisões que, por vezes, sufocam a vida da alma. Não se trata aqui de criticar a beleza intrínseca desse método, que pode ser um valioso recurso para o progresso espiritual. Contudo, o perigo reside na atitude esquemática que reduz a santidade a um papel e algumas linhas.

Reconhecemos que esse método pode ser útil (e de fato foi para muitos santos!), sendo inclusive recomendado por Santo Inácio nos seus **Exercícios Espirituais** (NN. 27-31). Entretanto, até

mesmo esse método deve ser usado **tanto... quanto...** sirva à alma para alcançar o seu propósito final: Deus.

A idolatria ao método e o diretor espiritual

A **metodolatria** pode levar a alma a sujeitar-se completamente a métodos e a um diretor espiritual que atua mais como um controlador ou capataz. Esse diretor regula trabalho, sono, refeições e relacionamentos, levando a alma a um estado de **infantilismo espiritual**.

Embora seja errado condenar o papel de um acompanhante espiritual (quase todos os santos os tiveram!), a sujeição servil a um homem, sem lembrar que a salvação ou condenação depende de cada pessoa, e a sujeição a uma **metodolatria** constituem, sim, um mal.

O Pe. Castellani comenta sobre isso:

"Não podemos nos salvar segundo a consciência de outro! Não podemos nos eximir de discriminar com nossa própria razão o bem e o mal moral, um para seguir e outro para rejeitar! Não pode ser nossa guia interior a razão alheia: os atos morais são inmanentes, e sua 'forma' é a racionalidade! Se bastasse para se salvar fazer literal e automaticamente o que outro nos diz, qual seria, então, a função da fé, da oração, da meditação, da direção espiritual, do exame e do estudo?"2

O perigo do voluntarismo

Exercitar a vontade não é algo intrinsecamente ruim, mas o **voluntarismo**, assim como o ênfase exagerado dado a certos métodos, em detrimento de práticas tradicionais como a oração litúrgica e a atitude apostólica, é perigoso.

Se o diretor espiritual é uma pessoa dotada de virtudes, isso será um benefício para o dirigido. Porém, se ele está impregnado pelas características da *Devotio moderna*, consciente ou inconscientemente, pode surgir o risco de:

- **Fabricar vocações**;
- **Coagir a vida espiritual**;
- **Manipular consciências**;
- **Uniformizar almas**, pensando que Deus as criou todas iguais.

Que Deus nos livre dessas direções espirituais que não respeitam a individualidade das almas! Melhor seria continuar cego do que confiar-se a outro cego e cair no abismo.

O ascetismo metódico e seus perigos

Frases como "**Há um método ascético pelo qual você pode se santificar**" ou "**Se seguir este método à risca, será santo**" são análogas às promessas das dietas milagrosas de programas de televisão. Essa abordagem é gravíssima e, infelizmente, ainda prevalece em alguns círculos supostamente tradicionais.

Esse **ascetismo metódico**, entendido dessa forma, pode levar ao **voluntarismo**. Um ascetismo assim, que despreza a via mística, é um ascetismo **perigoso**.

3. Moralismo

Da tendência prática, operativa e anti-especulativa da *Devotio Moderna* surge essa característica, que transforma a espiritualidade em uma espécie de escola moral. Algo semelhante ao que ocorre com a doutrina de Confúcio para os chineses: há um **reducionismo grave**, no qual a religião é limitada à mera conduta. Essa conduta, por sua vez, é reduzida à casuística, sem critérios de discernimento crítico, sendo apenas uma lista de pecados, virtudes e boas práticas, desprovida de um verdadeiro sentido de discernimento.

Não se quer aqui afirmar que a casuística seja má – de fato, os grandes confessores devem estudá-la. No entanto, **reduzir a vida espiritual** ao simples conhecimento e observância dos deveres de estado e das leis eclesiásticas implica perigos consideráveis. Por essa razão, a *Devotio Moderna* frequentemente utiliza sentenças, provérbios, aforismos e máximas, como as fábulas de Esopo. Embora isso pudesse ser inofensivo se usado *cum grano salis* (com discernimento), o uso descontextualizado desses recursos pode transformar as Sagradas Escrituras, os Santos Padres e a herança greco-romana em meros depósitos de exemplos sem captar o verdadeiro significado e causalidade desses textos para o cristão.

Esse tipo de moralismo não cria **hábitos verdadeiros**, mas apenas aparências externas que não são incorporadas à essência da pessoa. Além disso, esse moralismo está muitas vezes associado a uma postura **estoica**:

"Isso pode ser feito, isso não pode; isso deve ser feito, isso não deve."

Tal abordagem, sem fornecer fundamentos ou razões últimas, é apropriada apenas para níveis iniciais de formação, como no trato com crianças, que ainda não estão preparadas para entender os motivos. Contudo, para o desenvolvimento espiritual do homem crente, essa abordagem casuística e regulamentarista será insuficiente. Eventualmente, a alma buscará algo mais, e, caso não encontre, essa espiritualidade moralista poderá levá-la ao desânimo ou ao abandono.

4. Tendência Anti-especulativa

Como aponta García-Villoslada, a *Devotio Moderna* surge em oposição a uma espiritualidade nebulosa e altamente especulativa que predominava na época. Ele descreve que:

"A linguagem abstrusa e difícil dos escolásticos havia contaminado os místicos, que às vezes se perdiam em sutis especulações e raciocínios sobre questões sublimes e quase ininteligíveis"1.

Essa oposição nasceu de um contexto no qual, logo após a morte de Santo Tomás de Aquino, a escolástica havia perdido sua orientação original. A reação contra as sutilezas e disputas escolásticas levou os proponentes da nova espiritualidade não apenas a reprimir a curiosidade intelectual, mas também a **desprezar a ciência**, o que resultou em uma religiosidade puramente afetiva e um praticismo desprovido de base teológica sólida.

Como discutido anteriormente, o **nominalismo** foi uma das influências dessa corrente espiritual, rejeitando a metafísica tomista – considerada supérflua – e até mesmo a filosofia, vista como "a mãe dos hereges"2 e promotora da vaidade, segundo Gerardo Groote.

Desconfiança do estudo e da intelectualidade

Nessa linha de pensamento, o próprio estudo era visto com desconfiança. Radewijns declarou:

"Estudar para conhecer ou ensinar... não nutre a alma, mas a torna doente."

Seu sucessor, Juan Von de Husden, compartilhava dessa visão, proibindo que seus irmãos estudassem os livros de Santo Tomás ou outros escolásticos modernos que tratassem de obediência e temas semelhantes. Ele preferia que permanecessem em sua **simplicidade**3.

Essa reação exagerada à escolástica decadente levou a um desprezo pela ciência e à prevalência de uma religiosidade puramente afetiva. Um exemplo extremo dessa tendência pode ser encontrado em Lutero, que, séculos depois, referiu-se à inteligência como uma "prostituta".

5. O afeto acima de tudo

Como consequência do que foi anteriormente mencionado, há na *Devotio Moderna* uma forte acentuação do **anti-especulativo** e do **afetivo**, utilizado como elemento preponderante na relação com Deus, com clara influência franciscana. Essa ênfase no sensível – que tanto foi criticada pelo Pe. Castellani – e no desordenado sentimentalismo e emotividade, acaba deixando a vida da alma num estado inacabado. Para essa corrente, "devoção" significa **fervor**, **oração inflamada**, puro remorso, mortificação e compunção.

Mais uma vez, não se trata de afirmar que o fervor na devoção seja algo errado; o perigo reside na **exagerada acentuação** desses elementos, que podem atrofiar a vida superior da alma, reduzindo-a a um caráter meramente afetivo e emocional.

García-Villoslada observa:

"Até o vocábulo com que os discípulos de Groote se designam, *Devoti*, indica sua natureza mais afetiva do que especulativa. Para eles, devoção é essencialmente fervor, oração inflamada, desejo de Deus. Para Mombaer, por exemplo, 'compunção é sinônimo de devoção.'"1

Para a *Devotio Moderna*, "devoção" não é aquilo que a espiritualidade tradicional compreendia como a **"vontade pronta de se entregar às coisas de Deus"**, conforme Santo Tomás2. Em vez disso, é interpretada como uma **"afetuosa e piedosa afeição a Deus"**, manifestada principalmente na oração.

Assim, um "devoto" seria aquele **afetado por seus afetos espirituais**.

6. O biblicismo

A *Devotio Moderna* também se caracteriza por uma marcante utilização das **Sagradas Escrituras**, algo que, à primeira vista, parece louvável e digno de imitação. De fato, toda a espiritualidade tradicional utilizou as Escrituras como um meio de oração, especialmente na prática da **lectio divina**. No entanto, na espiritualidade em questão, as Escrituras não são tomadas como a **norma da fé**, mas sim como um **repositório de exemplos morais** e um suporte para o adoctrinamento moral.

Como observa García-Villoslada, trata-se de:

"Uma teologia simples e moralista que fomente a devoção."3

Embora os livros inspirados sirvam para **"arguir, ensinar e corrigir"**, conforme São Paulo, seu propósito não se limita a isso. As Escrituras existem para que conheçamos e amemos a Deus conforme Ele quis revelar-se. O perigo do **biblicismo individualista** manifestou-se em sua consequência lógica: a **ruptura protestante** e a interpretação privada dos textos bíblicos. Ao serem lidos fora da **Igreja** e da **Tradição**, na "interioridade devota" subjetiva, as Escrituras acabaram por significar aquilo que cada pessoa desejava.

7. Interioridade e Subjetivismo

De acordo com o Pe. García-Villoslada, essa é a característica fundamental da *Devotio Moderna*.

Nos próprios textos de seus representantes, "homem devoto" e "homem interior" aparecem como sinônimos, compreendidos como uma **"interioridade compungida"**. O devoto moderno é identificado como uma figura dolorida, alguém que não apenas busca a dor interior, mas também a dor exterior, promovendo práticas mortificadoras.

É verdade – e ninguém nega – que, após o pecado original, estamos mais inclinados ao epicurismo do que ao estoicismo, rejeitando a mortificação. Esta, sem dúvida, é necessária para a santificação (seja da vontade, da sensibilidade, dos juízos temerários, etc.). O perigo, no entanto, está nos excessos, quando se acredita que a santidade reside apenas na mortificação. O desbordamento é o mal; e em certos ambientes influenciados por essa espiritualidade, os exageros são mais frequentes do que as privações.

Nosso Senhor disse: **"Vigiai e orai para não cairdes em tentação; o espírito está pronto, mas a carne é fraca"** (Mt 26,41). Contudo, isso é um **meio**, não um fim. Frequentemente, extremistas das mortificações acabam tornando-se extremistas dos prazeres. A virtude nunca está nos extremos irracionais. Exemplos históricos abundam, mas basta mencionar Lutero, que, por desejar uma vida penitente sem prudência, caiu em paixões desregradas por oposição de contrários.

O subjetivismo na *Devotio Moderna*

O subjetivismo promovido pela *Devotio Moderna* exige uma breve digressão histórica para melhor compreensão do problema e para alertar os homens de hoje.

Como explica García-Villoslada:

"Esse anseio de interioridade, esse recolhimento nas zonas mais íntimas da alma, deve ser entendido no contexto histórico em que surge a *Devotio Moderna*. Era a época do Grande Cisma do Ocidente, quando a Igreja, dolorosamente dilacerada, não sabia qual era sua verdadeira Cabeça visível, quem era o Vigário de Cristo ou onde estava o Chefe espiritual ao qual todos deveriam obedecer. Em meio ao tumulto e confusão exterior, as almas escolhidas buscavam luz e paz no silêncio, no retiro e na oração. Sem saber quem era o verdadeiro representante de Cristo, buscavam o próprio Cristo diretamente em seus corações e na união individual com Deus."1

Gerardo Groote, por exemplo, obedecia ao Papa Urbano VI em Roma, mas tinha dúvidas e, em meio à escuridão de sua consciência, consolava-se ao minimizar a importância do cisma externo. Para ele, o mais importante era permanecer unido à Cabeça invisível, Cristo, raiz da unidade fundamental da Igreja. A unidade externa, derivada da união dos membros à Cabeça visível, era secundária; o essencial era evitar o **cisma interior**.

Reflexos modernos

Esse cenário encontra paralelos nos dias atuais, em que algumas pessoas dizem, como um personagem de Sábato:

"Se o comunismo vier, irei para o campo e pronto."

Curiosamente, aqueles que criticam a *Devotio Moderna* frequentemente recaem em suas características, ignorando a crise atual da Igreja e refugiando-se em uma "torre de marfim". Isso gera desprezo e exclusão em relação àqueles que não compartilham de sua visão. Ainda mais grave é o fato de que essa característica da *Devotio Moderna* contribuiu para um **desinteresse pela vida apostólica e missionária**.

"Eu não quero salvar ninguém; só desejo salvar-me a mim mesmo" – dizem alguns.

Esse isolamento rejeita o apostolado ativo e a extensão do Reinado Social de Cristo. Não há, na *Imitação de Cristo* ou nos livros de Tomás de Kempis, qualquer indicação do dever apostólico ou missionário dos cristãos2.

Um exemplo disso é o caso do cônego Guilherme de Salvarvilla, seguidor de Groote, que pediu permissão para converter os cismáticos orientais. Groote opôs-se severamente, desencorajando a iniciativa.

Contradições e consequências

Essa mentalidade subjetivista culmina em uma atitude elitista e sectária, que afasta o devoto moderno do mundo e limita sua inclinação pelo apostolado. Enquanto os primeiros jesuítas, como São Francisco Xavier, rejeitavam essa estrutura rígida, a *Devotio Moderna* mantém-se introvertida e pouco hierárquica, onde a "hierarquia" se manifesta apenas em sistemas ou grupos.

Tomás de Kempis, o ápice dessa espiritualidade, afirma:

"Mais vale salvar-se sozinho vivendo inocente na solidão do que aventurar-se no convívio com lobos e dragões."3

Isso contradiz as palavras de Cristo:

"Eu vos envio como ovelhas no meio de lobos…"

Não se trata do isolamento de um monge ou eremita (vocação específica), mas de quem está no mundo com um espírito elitista de sacristia. Tal indivíduo preocupa-se apenas com sua própria salvação, sem levar outros consigo. Se assim fosse, o Verbo não teria se encarnado.

Como conclui García-Villoslada:

"A vida cotidiana desses devotos, com seu meticuloso cuidado nos detalhes, parece mais uma miniatura artística do que uma pintura de grandes pinceladas."4

Conclusões Antitéticas

Finalizemos com um paralelo antitético às notas da *Devotio Moderna*:

- **Contra o pragmatismo da meditação**: o primado da contemplação dos mistérios divinos, o Logos acima da praxis.
- **Contra o "monotema" da dor**: a alegria transbordante fruto da caridade heroica.
- **Contra a metodologização da vida espiritual**: a liberdade da contemplação na docilidade ao Espírito Santo.
- **Contra a ditadura dos deveres de estado**: a ousadia de realizar grandes feitos para a glória de Deus.
- **Contra o desprezo pelas especulações profundas**: a reverência ao Mistério Trinitário e Teândrico que ilumina e apaixona.
- **Contra a fuga das batalhas apostólicas**: a epopéia missionária de conversões e martírios.

Na *Devotio Moderna*, tudo começa no homem, partindo para Deus. A espiritualidade tradicional, ao contrário, começa em Deus, alcançando o homem.

- Pe. Javier Olivera Ravasi

Notas de Rodapé

1. **Carlos Disandro**, *Argentina bolchevique*; Fray Petit de Murat, *Carta a un trapense*, entre outros.
2. O presente trabalho é, na verdade, um comentário à conferência ministrada pelo Dr. Antonio Caponnetto no ano de 2013 (pode ser vista aqui) a partir do artigo do Pe. García-Villoslada, "Rasgos característicos de la *devotio moderna*", em *Manresa*, 28 (1956), 315-358. Utilizamos a transcrição dessa conferência para acrescentar alguns conceitos próprios e as citações pertinentes do trabalho de García-Villoslada. Agradecemos também as contribuições do Pe. Federico Highton, SE.
3. García-Villoslada, *op. cit.*, p. 320.

4. "*As antigas Regras monásticas não designavam um tempo específico para a oração individual em privado. Embora recomendassem a meditação a todos, apenas se exigia, por regra, a oração pública e comum no coro.*" (Ibidem, p. 321).
5. "*Quas materias sic solemus dividire et alternare, ut meditemur sabbatis de peccatis; dominica die dé regno coelorum; feriis secundis de morte; feriis tertiis de beneficiis Dei; feriis quartis de iudicio; feriis quintis de poenis inferni; feriis sextis de passione Domini...*" (Ibidem, p. 324). Para compreender esse método complicado e mecanicista de oração, observe-se como Mombaer, um de seus expoentes, organizava a oração:
6. **A) MODUS RECOLLIGENDI** (*quid cogito, quid cogitandum*);
7. **B) GRADUS PRAEPARATORII** (*repulsio eorum quae minus cogitanda*);
8. **C) GRADUS PROCESSORII ET MENTIS** (*exercício da memória: commemoratio, consideratio, attentio, explanatio, tractatio*);
9. **D) GRADUS PROCESSORII ET IUDICII** (*exercício do entendimento: dijudicatio, causatio, ruminatio*);
10. **E) GRADUS PROCESSORII ET AFFECTUS** (*da vontade: gustatio, quaerela, optio, confessio, oratio, mensio, obsecratio, confidentia*);
11. **F) GRADUS TERMINATORII** (*gratiarum actio, commendatio, permissio*);
12. **G) MODUS COMMORANDI** (*complexio*).
13. Veja a respeito o belo livro de Josef Pieper, *El ocio y la vida intelectual*, Rialp, Madrid, 1962.
14. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-II, q. 182, a. 1, ad. 3um.
15. Leonardo Castellani, *Sobre la obediencia*. Disponível em: Stat Veritas.
16. García-Villoslada, *op. cit.*, pp. 328-329.
17. Citado por García-Villoslada, *op. cit.*, p. 330.
18. Ibidem, p. 331. Tradução própria do latim.
19. Ibidem, pp. 334-335.
20. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-II, q. 82, a. 1.
21. García-Villoslada, *op. cit.*, p. 335.
22. García-Villoslada, *op. cit.*, p. 339.
23. Ibidem, p. 340.
24. Tomás de Kempis, *Diologi novitiorum*, lib. I, cap. 4: *Opera VII*, 17, 18, 19, 21-22.
25. Ibidem, pp. 343-344.
26. Tomamos emprestadas estas palavras do Pe. Federico H., missionário na meseta tibetana.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:33:26 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:36:10 por Admin

A Devotio Moderna e a Obediência Cega

30/12/2024

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Pe. Javier Ravasi

Devotio Moderna e a Obediência Cega

Já analisamos em outro lugar os traços característicos da **Devotio Moderna**, uma corrente de espiritualidade que, especialmente no século XV, começou a se infiltrar lentamente nos melhores círculos católicos e que ainda persiste nos dias atuais1.

Entre suas principais características, mencionávamos um **excessivo regulamentarismo** que acabava por anular a pessoa, minando literalmente a consciência. Como atenuante, é importante reconhecer que Lutero nasceu em uma época que lhe permitiu absorver tanto o melhor quanto o pior de seu tempo: uma teologia escolástica decadente e, consequentemente, uma espiritualidade afastada da tradição católica. Não por acaso, **Taulero** era seu "místico favorito"2.

Além disso:

> *"O célebre Gerardo Groote gozava de grande autoridade até mesmo para Lutero. É sabido o quanto a influência de Groote foi poderosa sobre a vida monástica de sua época (...) Com o espírito de Rusbrokio (Ruysbroeck) foi escrito o livrinho Imitação de Cristo, que no tempo de Lutero já estava amplamente difundido, tanto manuscrito quanto impresso. Ele estava nas mãos de todos, inclusive dos protestantes"34.*

A obediência segundo Lutero

No início de sua vida religiosa, o frade alemão era um firme defensor da virtude (e do voto) da **obediência**, que ele entendia como **"a maior das virtudes"**. Antes de sua ruptura com a Igreja de Roma:

> *"Ele enfatizava com toda a sua força que os súditos deveriam cultivar a obediência, sem a qual não há salvação, sacrificando seus exercícios privados aos gerais e claustrais, ou seja, aos prescritos pelas regras – em uma palavra, à obediência: 'ninguém é justo, exceto o obediente'"5.*

Os perigos da obediência cega

Em linhas gerais, é inegável que Lutero tinha razão ao valorizar a obediência. Contudo, em nome dessa virtude, não foram poucas as atrocidades cometidas nos claustros, transformando "inferiores" em "superiores" que agiam como tiranetes. Como observava **Castellani**, muitos que não quebravam a castidade frequentemente falhavam na caridade e na prudência.

O Lutero agostiniano e extremamente observante acreditava que a salvação podia ser alcançada **pela consciência do prelado**, ou seja, do superior, colocando a própria alma em "modo obediência" – por assim dizer:

> *"Por muitos anos, vemos Lutero no claustro exercitando exteriormente e nas observâncias exteriores uma obediência cega (...). Pelo que podemos rastrear em seus escritos, ele sempre defendia a necessidade da obediência cega no claustro (...). Interpretando o versículo 2 do Salmo 1: 'Na lei do Senhor está sua vontade', Lutero escreve: 'Hoje em dia, especialmente, muitos religiosos reservam para si o juízo sobre aquilo que seus superiores lhes mandam. Isso não é estar sob o superior, mas acima do superior. Ao religioso deve bastar um único motivo para obedecer: ter prometido obediência. Ele não deve, como a serpente no paraíso, perguntar 'por quê?'. Deus não quer sacrifícios, mas obediência; Ele não precisa de nossas grandes obras, pois pode fazer muito maiores. Ele nos pede apenas obediência. Até o menor e mais desprezível mandamento tem valor, enquanto a desobediência é infinitamente vil, mesmo nas obras mais*

> *grandiosas e importantes.' No ano seguinte, Lutero repete a mesma ideia: *'Qualquer coisa que façamos sem relação à obediência é uma obra defeituosa'"6.*

A posição de Santo Tomás de Aquino

Santo Tomás de Aquino, referência constante e indispensável, já afirmava no século XIII que é a **consciência** – mesmo quando errônea – que obriga a alma mais do que o preceito de um superior1. Por isso, é impossível suspender o exercício da consciência em virtude de uma ordem superior.

Mas poderíamos nos perguntar: de onde surge esse **regulamentarismo** ou **obediencialismo**, tão distante da concepção tradicional? Não seria mais lógico um "subjetivismo" em pleno Renascimento? A resposta é não. Quando o homem se afasta de Deus como princípio e fim e se coloca no ápice da realidade natural e sobrenatural, nada pode estar acima da lei positiva. É esse afastamento que levará Luís XIV a declarar: **"L'État c'est moi!"**

O homem moderno posiciona o próprio homem como origem da lei. Por outro lado, a espiritualidade tradicional via a obediência de forma muito diferente, como proclamava São Bernardo ao professar:

"Prometo... obediência segundo a Regra de São Bento" – e, portanto, não segundo a vontade ou o capricho do superior2.

Santo Tomás era ainda mais claro:

> *"Quem faz profissão não promete observar todas e cada uma das coisas prescritas pela regra, mas a observância da vida regular, cuja essência está compreendida nesses votos. Faz-se voto, não à regra, mas de viver segundo a regra, ou seja, ajustar os costumes à regra como a um modelo"3.*

Obediência na espiritualidade tradicional

A obediência, na espiritualidade tradicional, não era cega, idiota ou absoluta, mas visava seguir o essencial da regra sob a **guia prudente de um superior**, que governava com caridade e confiança mútua. Lutero, no entanto, entendia a obediência sob os moldes da **Devotio Moderna**:

> *"Eis que eu fiz voto de toda a Regra de Santo Agostinho", jurando cumprir cada artigo e exortação da regra, de modo que seria impossível considerar a regra algo amável. Na Regra de Santo Agostinho, por exemplo, está escrito: 'Não tomem banho, a menos que seja necessário, e, ao menos, de dois ou três*

> *juntos.' Assim, se alguém, sendo eremita, não se banhasse em companhia de outros, estaria violando o voto"4.*

O declínio da obediência na Devotio Moderna

> Como observa o Pe. Denifle:
>
> "Em suas obras e sermões posteriores, a ideia que Lutero mais repete em todos os tons é que os religiosos colocam seus fundadores no lugar de Deus e de Cristo"5.

Embora houvesse casos que justificassem essa crítica, Lutero acabou, com o tempo, abraçando o extremo oposto. Ele declarou:

> "*Quando penso que nada justifica diante de Deus, senão o sangue de Cristo, surge-me a seguinte conclusão: nesse caso, os estatutos dos papas e as regras dos fundadores nos desviam do caminho verdadeiro, sendo motivo suficiente para que todos os conventos sejam destruídos*"*6.*

Esse declínio reflete não apenas uma deterioração da vida religiosa, mas também um **juridicismo** e até mesmo uma interpretação farisaica das leis, promovidas pelo regulamentarismo indecente da nova espiritualidade.

Lutero afirmava:

> "Sob o papado, aterrorizavam-se as consciências, porque, por exemplo, se eu, enquanto monge, saísse da cela sem escapulário, acreditaria ter cometido pecado mortal, pois um monge não pode andar sem escapulário"7.

De obediencialista, Lutero passou ao extremo oposto. Em 1531, ele ironizou:

> "*A Igreja permite ensinar e acreditar que quem solta um prisioneiro na sacristia comete pecado mortal, e quem flatula no altar é condenado. Ouçamos ainda este insigne artigo de fé: aquele que, ao lavar a boca com água, engole uma gota, não pode celebrar missa. E se um mosquito entrar em sua boca enquanto está aberta, não poderá receber o Sacramento naquele dia. E assim, eles têm*

> *uma infinidade de artigos esplêndidos sobre os quais sua Igreja imunda está fundada*"8.

A diferença com a espiritualidade tradicional

> Para entender a diferença entre essa concepção rigorista da lei e a devoção tradicional, é necessário voltar a Santo Tomás, que, ao tratar do jejum eucarístico, afirmou:
>
> "*Se o sacerdote lembrar, após a consagração, que comeu ou bebeu algo, deve completar o sacrifício e assumir o sacramento. Da mesma forma, se lembrar de que cometeu um pecado, deve arrepender-se com o propósito de confessar e satisfazer, assumindo o sacramento não de forma indigna, mas frutífera. E se lembrar que está excomungado, deve propor-se a pedir absolvição. Assim, será absolvido pelo Pontífice invisível, Jesus Cristo, para completar os mistérios divinos*"9.

Onde está o rigorismo? Apenas na concepção de Lutero.

Que não lhe contem uma história diferente...

- Pe. Javier Olivera Ravasi

Notas de Rodapé

1. Seguimos aqui as fontes citadas e cotejadas a partir da monumental obra de Fray Heinrich Denifle (*já disponível em castelhano aqui e em francês aqui*). Os originais de Lutero consultados, tanto em alemão quanto em latim, encontram-se aqui.
2. Cf. Heinrich Denifle, *Lutero e o luteranismo: Estudados em suas fontes*, Tip. Col. Santo Tomás de Aquino, Manila, 1920, p. 175.
3. Em seu comentário sobre a Carta aos Romanos, c. 5, fol. 167, Lutero considera que ninguém explicou tão bem quanto Gerardo Groote a natureza do pecado original.
4. Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 185.
5. *Weim.*, IV, 405 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 35).
6. *Dictata in Psalterium*, *Weim.*, III, 18 e IX, 306, ano 1513 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, pp. 455-456).
7. Cf. Santo Tomás de Aquino, *De veritate*, q. 17, a. 5.
8. "*Non ergo secundum voluntatem praepositi*". *De praecepto et dispensatione*, c. 4, n. 10 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 59).
9. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-II, q. 186, art. 9, ad 1um.
10. Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 60.
11. Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 80.
12. *Weim.*, XX, 622 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 404).

13. Cf. *Erl.*, 44, 347; 48, 203; *Tischr.* ed. Foerstemann, III, p. 239 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 62).
14. *Erl.*, 25, 75 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 64).
15. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, III pars, q. 83, a. 6, ad 2um.

Revisão #4
Criado 27 abril 2025 21:37:15 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:41:55 por Admin

Devotio Moderna, Monasticismo e Missão na América Hispânica

30/12/2024

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Pe. Javier Ravasi

Image not found or type unknown

Devotio Moderna, Monasticismo e Missão na América Hispânica

"A magnificência da catedral gótica busca honrar a Deus; a pompa do barroco jesuíta, atrair o público" (Gómez Dávila).

Há algum tempo, escrevemos um texto intitulado **"A Devotio Moderna: características e sintomas de um católico tradicional"**.

Esse texto não pretendia ser mais do que um simples resumo de leituras e reflexões sobre a **crise de espiritualidade** que boa parte do mundo católico enfrenta nos dias de hoje. Para nossa surpresa, o opúsculo – ou partes dele – parece ter tido uma repercussão significativa1, o que nos levou a pensar que não éramos os únicos interessados nesse tema, ao mesmo tempo tão esquecido e importante para o mundo católico.

O que apresentamos agora, como continuação, é fruto de leituras, reflexões e conversas com amigos que, de diferentes perspectivas, tentam compreender o atual processo pelo qual passa a **Igreja militante nas terras americanas**.

O pensamento expresso na citação inicial reflete uma corrente da espiritualidade católica que nos conduz a inúmeras conclusões.

1) Teocentrismo Medieval e Antropocentrismo Renascentista

O homem do Ocidente medieval, herdeiro do homem tradicional greco-romano, era distinto de nós. Embora tão humano quanto eu ou você, ele possuía uma maneira **diferente de enxergar a realidade**, uma cosmovisão singular.

Em uma de suas obras fundamentais, Carlos Disandro explica:

"Na primeira parte do Credo [niceno-constantinopolitano] – que se refere à primeira Pessoa da Trindade – ouvimos a seguinte afirmação: *Credo in unum Deum, Patrem omnipotentem, factorem caeli et terrae, visibilium omnium et invisibilium* (...). Existe, portanto, um cosmos de realidades visíveis e outro de realidades invisíveis"2.

Deus, sendo absolutamente simples, criou, por sua multiforme graça e vontade, uma **pluralidade de seres** que dependem d'Ele em seu ser e agir.

O Cosmos Medieval

A afirmação de um mundo composto por realidades **visíveis e invisíveis**, centrado em Deus, distingue o homem medieval do homem moderno3. Para ilustrar essa cosmovisão, uma figura geométrica pode ser útil:

"O cosmos visível está imerso no cosmos invisível; é um universo de sinais que, de certa forma, o manifestam; é uma organicidade viva que o propõe e o torna evidente nos mais altos níveis da contemplação (...). O primeiro princípio, natural ao antigo, corresponderia a dois círculos concêntricos: o mais externo representaria a imagem dos *invisibilia Dei*; os internos, por sua vez, os *visibilia Dei*. O teandrismo de Cristo é o centro absoluto dessa representação"4.

O Declínio da Harmonia Medieval

No final da Idade Média, essa harmonia começa a se deteriorar, fragmentar-se e, finalmente, extinguir-se. Os círculos passam a ser **excêntricos** e tendem à **tangencialidade**. Essa mudança culmina na plenitude do **Renascimento**.

"É característico do Renascimento conceder uma certa autonomia à natureza (ou seja, ao cosmos visível), conferindo-lhe uma espécie de categoria divina, mesmo sem considerar as implicações do panteísmo"4.

A Separação do Homem de Seu Criador no Renascimento

A partir do chamado **Renascimento**, o homem começou a **se separar e se independizar de seu Criador**. Mas como isso aconteceu? Por uma soma de fatores que apenas nomearemos de forma desordenada: o **nominalismo imperante**, a **Peste Negra**, os **novos descobrimentos**, o **abandono do pensamento de Santo Tomás de Aquino**, o **Cisma do Ocidente**, entre outros tantos elementos impossíveis de listar.

O fato é que o homem dos séculos XIV e XV gradualmente perdeu sua **cosmovisão tradicional e medieval**, afastando-se dos **invisibilia Dei** para focar nos **visibilia** e, dentre eles, no **visibilium por excelência**: o próprio homem.

As Consequências da Ruptura

Essa ruptura não foi sem custo. Caindo do mundo invisível, o homem começou a perder o princípio e fundamento que aquele lhe proporcionava. Como aponta Disandro:

"Essa consciência, tão nítida no barroco (ou em algumas de suas manifestações mais decisivas), gera um processo de acumulação expressiva (seja na arte, seja nas ciências, seja na religião). Porque agora é necessário cobrir o vazio existencial com contextos acumulativos e estratificados que afastem o abismo do infinito"1.

Em outras palavras, o homem, abandonado a si mesmo, começou a experimentar o **vazio existencial**. Quem já leu a literatura do **Século de Ouro espanhol** perceberá esse espírito (com perdão do hegelianismo) em autores como **Quevedo**, **Lope de Vega** ou **Góngora**, cujas expressões, quase **nietzschianas avant la lettre**, refletem o **vacuum vitae** experimentado por muitos.

A Ação da Devotio Moderna

É nesse contexto que a corrente da **Devotio Moderna**, que começou a se insinuar no final do século XIV e floresceu com vigor na primeira metade do século XV, passou a expressar seu esplendor em parâmetros bem diferentes da espiritualidade medieval tradicional2.

Como já discutido no artigo anterior, aqui mencionamos apenas algumas de suas **características principais**:

- **Relegação do monasticismo tradicional**, com uma ênfase em uma piedade **individualista e subjetiva**, que rejeita qualquer **raiz no culto litúrgico**, preparando o terreno para a ideia central da Reforma Luterana: a **justificação pela fé**3.
- **Equiparação entre vida contemplativa e vida ativa**, com a última se tornando a essência da vida religiosa. O homem, agora centrado em si mesmo, deve "agir", pois tudo depende dele.

- **Relegação da vida intelectual, teológico-mística**, com desconfiança da inteligência. Essa característica influenciou tanto a corrente protestante quanto as teologias e filosofias "cristãs" subsequentes.
- **Abandono do magistério espiritual tradicional**; os **Santos Padres da Igreja**, por exemplo, começaram a ser esquecidos ou ignorados no estudo e na pregação, provocando um corte qualitativo difícil de reparar.
- **Tendência psicologista e moralizante**, que coloca o foco da vida religiosa em uma espécie de domínio e uso da vontade e das emoções, tanto por parte da alma devoto-moderna quanto de quem atua como seu diretor ou guia espiritual.
- **Aparição e multiplicação de métodos e regulamentos** de vida para condução espiritual e moral.

Impacto na Evangelização do Novo Mundo

Com as características da **Devotio Moderna** resumidas, cabe agora analisar de forma breve como essa espiritualidade pode ter influenciado, se é que influenciou, a evangelização do **Novo Mundo**.

2. A Espiritualidade que Chegou à América

A urgência de combater o **protestantismo**, a decadência das **ordens monásticas** e o ambiente vivido na **Espanha do século XV** – ainda que esta fosse mais "medieval" em comparação às suas nações vizinhas – constituíam a realidade que conduziria a grandiosa tarefa de **transplantar um mundo inteiro em outro**. Tratava-se de conquistar e evangelizar, conforme o mandato papal. E a Espanha ofereceu o que era: ela mesma.

Quanto à evangelização, como ocorreu? **Por meio das ordens apostólicas e missionárias** (franciscanos, dominicanos, mercedários, etc.) e, mais tarde, com a **Companhia de Jesus**, que, em seus primórdios, prometia ser a cavalaria leve da Igreja.

E as ordens monásticas? Estas tiveram **pouca ou nenhuma influência direta** na evangelização. Felipe II, por exemplo, chegou a proibir o envio de ordens contemplativas. Por quê? Por dois motivos principais:

- **A urgência da evangelização**: era necessário "apostolar" ativamente milhões de almas que não conheciam o nome de Jesus.
- **A decadência das ordens contemplativas na Europa**: muitas viviam de rendas e gozavam de péssima reputação, como recorda o trabalho de reforma espiritual de Isabel, a Católica, São João da Cruz e Santa Teresa na Espanha1.

O Catolicismo que Chegou à América

Foi o **religioso de vida ativa** – ou, melhor, de **vida mista** – que partiu para a América, levando consigo o **catolicismo vivido na Europa de então**, particularmente o espanhol. Gostemos ou não, esse foi o **catolicismo que chegou até nós**.

O crítico Carlos Disandro, um severo opositor da modernidade e da espiritualidade barroca, afirma que essa evangelização, apesar de seus méritos, restringiu:

"Todo acesso à experiência do Mistério Cristão, abolindo as vias de participação no Culto e relegando o significado primordial da palavra laudante, elo operativo entre os *visibilia* e os *invisibilia Dei*. É precisamente essa mentalidade barroca que determina o vínculo religioso, espiritual e cultural da América. Desde o início do século XVI, o barroquismo religioso extinguiu o vigor contemplativo e converteu a antiguidade em modernidade"2.

Crítica Justa?

Essa crítica é válida? Todos os missionários que vieram para as terras americanas eram filhos de seu tempo. Contudo, é justo dizer que extinguiram o "vigor contemplativo" ou que impediram o "acesso ao Mistério Cristão"?

Se assim fosse, como explicar os numerosos santos missionários de vida contemplativa exemplar, como **Santa Rosa de Lima** ou **Santa Teresa dos Andes**? Como explicar a gigantesca obra realizada pela Companhia de Jesus, mesmo com suas falhas?

A crítica de Disandro parece **exagerada e simplista**.

Havia Outra Opção?

Naquela época, seria possível enviar apenas monges em vez de missionários? Não.

As circunstâncias históricas já descritas demonstram que isso não seria viável nem conveniente. Afinal, **o apóstolo vem primeiro; o monge, depois**.

Fray Petit de Murat, um intelectual dominicano, observou que, embora a obra da Espanha tenha sido titânica, ela era incompleta porque faltava o monasticismo. Ele argumenta que essa lacuna deixou marcas no DNA espiritual da América. Em suas palavras:

"Nossas formas de apostolado sofrem de uma debilidade intrínseca. Há muita agitação. Multiplicam-se atividades e instituições até a exaustão. Sacerdotes e religiosos se dividem em várias tarefas que se sobrepõem, sufocando umas às outras. Os fiéis abnegados, verdadeiramente militantes, sofrem porque sua própria ação seca o espírito devido à organização complexa de reuniões e atos. Jovens sem maturidade espiritual querem servir a Cristo mais nos outros do que em si mesmas (...). Espanha não completou sua obra na América; há regiões extensas sem clero, onde a fé católica se baseia apenas nas lembranças profundas do que aqueles missionários plantaram. A poderosa corrente missionária espanhola foi frustrada em parte, porque não se consumou em seu fruto lógico: a fundação de mosteiros"3.

Petit de Murat continua:

"O ativismo atual alcançou um resultado inesperado: expôs sua impotência intrínseca para converter almas. A atividade apostólica, quando não emana de uma contemplação amadurecida de Cristo e seus Mistérios; quando busca nutrir-se de si mesma ou, no máximo, de substitutos insípidos da vida monástica (como ensinar aos fiéis que podem unir-se a Deus apenas com missas frequentes, comunhão entre ônibus e escritório, meia hora de meditação e um diretor espiritual), deriva em agitação vazia. Em vez de converter, aumenta a confusão e o desconcerto (...). Sem

purificação adequada que permita à graça santificante fluir plenamente na alma, o Espírito Santo não age como deveria em meio a tantos resíduos individuais e mundanos"4.

Apesar das verdades afirmadas por Fr. Petit de Murat, discordamos de sua visão. Nem a obra da **Espanha**, nem a própria Espanha, podem ser culpadas por nossos males espirituais. Pelo contrário, foi graças a ela, que **morrendo para si mesma**, ocorreu a *plantatio Ecclesiae* nas terras americanas.

É verdade que teria sido ideal fundar **mosteiros tradicionais e observantes**, com monges de grande santidade, junto aos missionários ou após eles. Contudo, **a história é o que é**, e não o que gostaríamos que tivesse sido.

O monasticismo na América ainda está por ser fundado. Mas isso não é culpa da Companhia de Jesus, nem da Espanha, nem de Felipe II. Se há alguma culpa, ela é nossa, hoje, ou dos monges relaxados de antigamente. Seria interessante investigar as causas do relaxamento monástico renascentista.

Alguns, sem experiência nas missões *ad gentes* ou com um romantismo utópico, tentam comparar o método de evangelização da Europa com o que seria ideal para a América. É justa essa hipótese? Absolutamente, não.

O **Velho Mundo** foi evangelizado sob **circunstâncias muito diversas**. Primeiro vieram os pregadores apostólicos, que plantaram a Igreja (*plantatio*), e só depois, os monges e eremitas a conservaram (*conservatio*) por meio do culto e da cultura. É verdade que, em certos momentos, o monasticismo ocidental foi um **foco de atração**, com seus campos, trabalhos e escolas. No entanto, seria possível aplicar esse método à **América idolátrica e incivilizada** recém-descoberta? Possivelmente sim, mas provavelmente não, como já apontado acima no contexto histórico.

Pensar que a Igreja poderia ser plantada exclusivamente pelo monasticismo em um lugar como a América, ou qualquer outro, é um **angelismo utópico**. Se o monasticismo fosse suficiente para propagar a Boa Nova, então Nosso Senhor teria escolhido uma vida exclusivamente contemplativa para si e para seus apóstolos.

Como explica Santo Tomás, a vida mista – que combina a contemplação e a ação – é ainda mais perfeita do que a meramente contemplativa1. Cristo escolheu enviar os apóstolos para evangelizar e converter, e não para fundar mosteiros.

Petit de Murat aponta que:

"O missionismo que não culmina na fundação de mosteiros, cedo ou tarde, acrescenta à Igreja não santos, mas apenas simpatizantes e afiliados"2.

Embora entendamos o que ele quis dizer, considerar que **"a vida monástica é a única capaz de dar o ambiente adequado para o desenvolvimento dos sacramentos"**3 é uma hipérbole. Se isso fosse verdade, São Paulo jamais teria alcançado a santidade.

Concordamos que sem a *conservatio Ecclesiae* proporcionada pela vida monástica ou mista, a *plantatio Ecclesiae* pode perecer. Isso é indiscutível, especialmente hoje, em meio ao **processo de desacralização** que afeta o culto e a cultura da Igreja.

Contudo, acreditar que a solução seria apenas a fundação de alguns mosteiros beneditinos em áreas missionárias é uma **puerilidade**. Como escreveu Disandro:

"A ruptura vivida pela América Latina no século XX é o término de um processo intrínseco à mentalidade que fundou ou contribuiu para fundar a Hispano-América. A ruptura com o sagrado se instalou em todos os estratos da vida hispano-americana (...). Há uma tentação frequente de reduzir a tarefa cristã à realização de 'espetáculos de massa': missas com enorme participação, campanhas de comunhão com números impressionantes, e afirmações propagandísticas que começam por reunir multidões e terminam em delírios de fervor público. Embora isso possa ser necessário em determinadas circunstâncias, é marginal para a tarefa cristã e deve ser friamente considerado no contexto religioso hispano-americano"4.

A Obra Espanhola: Um Espírito de Cruzada

Disandro provavelmente referia-se ao **Congresso Eucarístico Argentino** (Buenos Aires, 1934), no qual multidões aclamaram o **Jesus Sacramentado** pelas ruas. Concordamos que tais "espetáculos de massa" podem ser infecundos se não forem acompanhados de trabalho contínuo após o fervor inicial. No entanto, não é racional condená-los a priori.

Devemos aplicar aqui o princípio do **"et...et"** (isto e aquilo), e não do **"aut...aut"** (isto ou aquilo). Desde que realizados com dignidade e esplendor litúrgico, esses eventos podem ser um **serviço latrêutico** e uma introdução a uma espiritualidade mais profunda.

Por fim, é injusto afirmar que a **Hispano-América nasceu sem referência à Idade Média**5. Ainda que a Espanha dos séculos XV e XVI fosse influenciada por aspectos da *Devotio Moderna*, não podemos ignorar que foi ela, com um **puríssimo espírito de cruzada**, que empreendeu a conquista, oferecendo o melhor de si e implantando na América instituições de origem medieval.

Resumindo: a espiritualidade que chegou à América, pelos fatores históricos mencionados, foi eminentemente **ativa, apostólica e missionária**. Mesmo que alguns de seus protagonistas estivessem imersos nos males de sua época, isso não impediu a realização da **obra épica e historicamente insuperável** que Deus, em Sua misericórdia, realizou por meio da Espanha.

Diante das circunstâncias, podemos nos perguntar: **poderia ter sido feito de outra maneira?** Acreditamos que não.

3. Um Caminho para Completar a Evangelização

A *plantatio Ecclesiae* foi realizada; agora é necessária a *conservatio*. Mas como? Talvez nos arriscando a fazer o que já foi tentado em outras épocas.

A Fé na América tem apenas quinhentos anos – menos do que o tempo que decorreu entre a paz de Constantino e o auge da Idade Média! Assim como na Europa houve momentos de crise e de

grandeza, é necessário não só continuar a obra evangelizadora, livre de todo devoto-modernismo, mas também complementá-la com a **implantação do monasticismo tradicional**, que permita conservar o que foi plantado.

Hoje, na Europa apóstata, são os **mosteiros tradicionais** que estão voltando a ser essas fortalezas perenes de louvor a Deus. É para lá que devem convergir nossos esforços, para recuperar esse imenso tesouro da cristandade.

Uma Anedota Inspiradora

Há cerca de um ano, com um grupo de jovens universitários, estávamos hospedados na **abadia beneditina de Fontgombault**, na França. Seus maitines, seus sinos e sua liturgia tradicional nos fizeram experimentar um vislumbre do que deve ter sido o monasticismo medieval.

As paredes do mosteiro têm mais de mil anos, mas apenas no início do século XX, graças ao sonho de alguns apaixonados pelo monasticismo, a tradição monástica pôde ser restaurada.

Durante nossa estadia, pedimos uma audiência em grupo com o abade. Para nossa surpresa, ele não estava presente, pois estava em visita a uma nova fundação. Fomos então recebidos por um jovem prior, de não mais de trinta e cinco anos.

Depois das perguntas de praxe – "O que vocês fazem? Como é o vosso horário?" – tomei coragem e, com certa ousadia, pedi publicamente:

"Por favor, fundem uma abadia assim no meu país, a Argentina."

Sua resposta foi memorável:

"Padre, nenhum problema! É muito simples: que venham passar aqui uns cinco ou seis anos, um grupo de 12 ou 13 jovens argentinos; que aprendam o que é ser um monge beneditino e depois regressem ao seu país para fundar uma abadia que seja mãe de outros mosteiros…"

Fiquei pensando e logo me ocorreu:

"E quem sabe se esses 12 ou 13 já não nasceram?"

O Chamado à Ação

Porque **"não há nada a guardar, há que dar. Não há nada a restaurar, há que criar. Não há nada a custodiar, há que fundar"**1.

A América tem apenas quinhentos anos voltada para Deus; agora é o momento de continuar a obra que foi iniciada.

Pe. Javier Olivera Ravasi
Himalaia, 30 de dezembro de 2016

Notas de Rodapé

1. Foi-nos solicitado permissão para traduzir o texto para outros idiomas.
2. Carlos A. Disandro, "*España y el hombre barroco. Epílogo para hispanistas*", em *Tres poetas españoles*, La Hostería Volante, La Plata, 1967, p. 160. Embora Disandro fosse um intelectual privilegiado e de grande brilho, temos profundas diferenças com ele, tanto em sua perspectiva eclesiológica e filosófica quanto em sua atuação prática, especialmente no final de sua vida.
3. **"O homem é o centro do mundo, de tudo o que foi criado – tanto visível quanto invisível – porque nele se articulam de maneira única os dois níveis [o espiritual e o corporal]. Tudo o que o homem antigo-medieval acredita, pensa, imagina, cria ou produz, obedece a essa norma universalíssima e absoluta"** (Carlos A. Disandro, "*España y el hombre barroco. Epílogo para hispanistas*", p. 162).
4. Ibidem, pp. 163-164. Os destaques em negrito são nossos.
5. Ibidem, p. 165.
6. Já resumimos, em nossa opinião, as características principais dessa corrente de espiritualidade. Aqui apresentamos as que o prof. Disandro propõe, com alguns acréscimos próprios (cf. Carlos A. Disandro, *El breve que abolió a la Compañía de Jesús*, La Hostería Volante, La Plata, 1966, p. 5).
7. Carlos A. Disandro, *El breve que abolió a la Compañía de Jesús*, p. 5.
8. **"Careciam de impulso fundacional e, por isso, cederam espaço aos mais novos frades"** (A. Linage Conde, "*El monacato en la América virreinal*", em: *Quinto Centenario*, Madrid, Universidad Complutense, vol. 5, 1983, p. 75). Sobre o tema, pode-se consultar o trabalho da Dra. Andrea Greco de Álvarez, *La Vida Contemplativa y la Evangelización de América*.
9. Carlos A. Disandro, "*España y el hombre barroco. Epílogo para hispanistas*", pp. 178-180.
10. Fr. Mario Petit de Murat, *Carta a un trapense*.
11. Ibidem.
12. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-IIae, q. 188, a. 2.
13. Ibidem.
14. Fr. Mario Petit de Murat, *Carta a un trapense*.
15. Carlos A. Disandro, *Argentina bolchevique*, La Hostería Volante, La Plata, 1960, p. 24.
16. Ibidem, p. 28.
17. É especialmente curioso que alguém como Disandro, defensor da contemplação e da vida intelectual, tenha promovido em seus últimos anos o ativismo e até mesmo a luta armada em favor (nem mais, nem menos!) do peronismo.
18. Carlos A. Disandro, "*España y el hombre barroco. Epílogo para hispanistas*", p. 183.

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 21:39:11 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:40:28 por Admin

A Devotio Moderna e a Mortificação da Carne

30/12/2024

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Pe. Javier Ravasi

Devotio Moderna e a Mortificação da Carne

"Os hereges não podem parecer algo bom, a menos que pintem a Igreja como perversa, falsa e enganadora. Desejam ser considerados os únicos bons, enquanto a Igreja deve ser vista como perversa por todos os lados" (Lutero antes de sua apostasia)1.

Uma Espiritualidade Estoica

Com uma visão quase **estoica da vida espiritual**, a *Devotio Moderna* propunha – simplificando seus postulados – que quanto mais se sofre nesta vida, ou quanto mais alguém se determina a abraçar o caminho mais difícil, mais santo se tornará2.

É verdade que, como dizia Nosso Senhor, **"o Reino dos Céus pertence aos que se esforçam violentamente"** (Mt 11,12). No entanto, isso não significa que todo consolo – espiritual ou sensível – deva ser completamente rejeitado como algo intrinsecamente mau.

Lutero e a Mortificação

Para Lutero, herdeiro dessa espiritualidade moderna, o tema era claro:

"Um estado religioso, se ele conhece bem, deve estar cheio de padecimentos e dores. Assim, exercerá melhor o batismo do que no estado matrimonial e, por meio de tais sofrimentos, habituar-se-á a esperar a morte com alegria, obtendo, em breve, o fruto do seu batismo"3.

Seu **voluntarismo pelagiano** ou **semi-pelagiano** o impedia de enxergar a obra de Deus nas almas:

"Nunca pude me dar por satisfeito com meu batismo; sempre me perguntava: quando você vai se tornar santo e satisfazer suas dívidas, para que possa encontrar um Deus benigno? Com esses pensamentos, entrei no claustro, martirizando-me com jejuns, frio e uma vida rigorosa, mas tudo o que consegui foi perder o santo batismo e até renegá-lo"4.

A Prudência na Tradição

Longe dessa "santidade à força", a **Devotio Tradicional** sempre defendeu o contrário. Desde a primeira de suas famosas *Collationes*, Cassiano pregava contra o excesso e a falta de prudência em práticas como jejum, vigílias e oração. Na segunda *Colação*, ele desenvolve o tema da **discrição**:

"Muitos foram iludidos por exercícios indiscretos de penitência, como vigílias e jejuns. Eles negligenciaram a virtude da discrição, chamada no Evangelho de 'o olho e a luz do corpo', que nos ensina o caminho do meio entre o excesso e a carência"5.

Lutero, no entanto, **penitente imprudente**6, oscilou entre extremos, primeiro abraçando o rigor e, mais tarde, desprezando essas práticas:

"Cristo não veio ao mundo para destruir corpo e alma, mas para proteger ambos. Não é razoável que um cartuxo se mate com jejuns e orações. Essa atividade deve ser moderada, de modo que o corpo mantenha sua saúde. Quem se martiriza assim é um verdadeiro suicida. Guarde-se disso como de um pecado mortal"7.

Do Rigor ao Descontrole

Das penitências rigorosas, Lutero passou ao descontrole, como ele mesmo confessava em 1521:

"Fico aqui deitado o dia todo, preguiçoso e bêbado"8.

No ano seguinte (1522), ele observava que, ao escrever, ainda estava sóbrio, pois fazia isso pela manhã:

"No momento, não estou bêbado, nem confuso"9.

Para Lutero, embriaguez ocasional era aceitável, mas não habitual:

"Nosso Senhor deve computar como pecados diários a embriaguez quando inevitável. Pode-se tolerar a *ebrietudo* (embriaguez ocasional), mas não a *ebriositas* (embriaguez habitual)"10.

De beber apenas água, Lutero passou ao extremo oposto, chegando a atribuir dores de cabeça ao vinho:

"Minha dor de cabeça, contraída em Coburgo pelo vinho velho, ainda não foi curada pela cerveja de Wittenberg"11.

O Fim de Lutero

Não surpreende que o outrora penitente tenha terminado sua vida após uma de suas habituais bebedeiras. Como relatou o médico que atestou sua morte:

"Em 15 de fevereiro de 1546, um boticário foi chamado às pressas para atender Lutero. Foi-lhe administrado um clister, e 'assim que o boticário inseriu a cânula, ouviu ventos ruidosos no recipiente devido ao excesso de comida e bebida, pois o corpo estava cheio de substâncias corruptas. Lutero era conhecido por ter uma cozinha bem abastecida e um gosto por vinhos doces e estrangeiros. Certamente, em cada refeição, consumia um grande volume desses vinhos'"12.

Que não lhe contem outra história...

Pe. Javier Olivera Ravasi

Notas de Rodapé

1. *Dictata in Psalterium*. *Weim.*, III, 445. Cf. também IV, 363 (Heinrich Denifle, *Lutero e o luteranismo: Estudados em suas fontes*, Tip. Col. Santo Tomás de Aquino, Manila, 1920, p. 16).
2. Seguimos aqui as fontes citadas e cotejadas a partir da monumental obra de Fray Heinrich Denifle (*já disponível em castelhano aqui e em francês aqui*). Os originais de Lutero consultados, tanto em alemão quanto em latim, encontram-se aqui.
3. *Weim.*, II, 736 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 44).
4. *Erl.*, 16, 90, ano 1535 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 416).
5. Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 427.
6. Até mesmo Kempis fala sobre discrição na penitência:

"Os exercícios corporais (isto é, as mortificações) devem ser feitos com discrição e não são igualmente apropriados para todos (...). Alguns indiscretos se destruíram por causa da graça da devoção, pois presumiram fazer mais do que podiam, não observando a medida de sua pequenez, seguindo mais o desejo de seus corações do que o julgamento da razão. Por terem se aventurado além do que Deus queria, logo perderam a graça" (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 437).

1. *Erl.*, 2, 464; ano 1533 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 370).
2. *Enders*, III, 154 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 116).
3. *Erl.*, 30, 363 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 117).
4. Mathesius em Loesche, *Anal. Lutherana*, p. 100, nº 100 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 117).
5. *Enders*, VIII, 345 (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 118).

6. Ver o documento em Paulus, *Luthers Lebensende und der Eislebener Apotheker Johann Landau* (Mainz, 1896, p. 5) (Henrich Denifle, *op. cit.*, p. 119).

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:42:20 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:43:33 por Admin

A Devotio Moderna Nominalista, Voluntarista e Sua Origem Gnóstica

30/12/2024

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Pe. Basílio Méramo

Image not found or type unknown

A *Devotio Moderna* Nominalista, Voluntarista e Sua Origem Gnóstica

Raízes e Influências da *Devotio Moderna*

É essencial compreender a relação entre a chamada *Devotio Moderna* – cujo principal expoente místico foi **Tomás de Kempis** (1380-1471) – e a mística alemã renana, representada pelo dominicano **Eckhart** (1260-1328), comumente conhecido como Mestre Eckhart. Embora seja considerado um grande místico, o pensamento de Eckhart possui traços gnósticos e cabalísticos, a ponto de ser visto como o grande metafísico da Gnose.

A *Devotio Moderna* surgiu como uma corrente espiritual na baixa Idade Média, nos **Países Baixos**, no final do século XIV. Seus fundadores foram **Gerardo Groote** (1340-1384), criador da organização feminina **Irmãs da Vida Comum**, e seu seguidor **Florêncio Radewijns** (1350-1400), que fundou a congregação masculina **Irmãos da Vida Comum**. Em 1378, Radewijns inaugurou em Windesheim, Alemanha, um mosteiro que unia clérigos e leigos, dando origem à comunidade de canônicos regulares de Santo Agostinho.

A espiritualidade da *Devotio Moderna* pode ser descrita como **voluntarista, antiespeculativa, nominalista e moralista**.

Influências Filosóficas e Teológicas

A *Devotio Moderna* foi influenciada pelo **voluntarismo teológico de Duns Escoto** (1265-1306) e pelo **nominalismo de Guilherme de Ockham** (1295-1350). Não se pode ignorar o impacto do nominalismo, nascido da antiga disputa escolástica sobre os universais, que reduziu as essências a meros nomes (*nomina*).

Esse nominalismo influenciou profundamente a teologia e o pensamento filosófico, cujas consequências negativas ainda sentimos. O próprio conceito de *Devotio Moderna* reflete a marca de Ockham, que contrastava com a escolástica tradicional.

Ockham, figura central do nominalismo, deu continuidade às ideias de Roscelino (1050-1121) e Abelardo (1079-1142). Seu **voluntarismo extremo** afirmava que:

"Se Deus mandasse adorar uma mula, esse ato seria bom", pois, segundo ele, todo o bem e o mal dependem unicamente da vontade de Deus e não de Sua sabedoria.

Essa visão é bem ilustrada nas palavras de Ockham, segundo as quais:

"O que Deus quer é necessariamente justo e bom, precisamente porque Ele o quer. De Sua vontade procede a lei e todo valor ou qualificação moral. (...) Deus pode mudar o primeiro mandamento e ordenar, por exemplo, que um homem O odeie; nesse caso, tal ato seria bom. Igualmente, o ódio ao próximo, o roubo e o adultério seriam meritórios se Deus assim o ordenasse" (*Les Sources de la morale chrétienne*, P. Servais-Théodore Pinckaers O.P., Ed. du Cerf, Paris, 1993, p. 256).

A Resposta de Santo Tomás de Aquino

Esse voluntarismo nominalista foi refutado por **Santo Tomás de Aquino**, que considerava **blasfemo** afirmar que Deus cria ou ordena algo sem considerar Sua inteligência e sabedoria.

Tomás ensina:

"Deus age voluntariamente, mas por uma ordenação de Sua sabedoria" (*Suma Teológica*, I-II, q. 79, a. 3).

E vai além:

"Dizer que a justiça depende unicamente da vontade divina é afirmar que a vontade de Deus não procede segundo a ordem da sabedoria, o que é blasfemo" (*De Veritate*, q. 23, a. 6).

Com isso, Santo Tomás condena claramente o **voluntarismo teológico**.

O **Pe. Cornelio Fabro**, de quem o Pe. Meinvielle afirmou:

"É possível que, após sete séculos de tomismo, apenas o Pe. Fabro tenha compreendido novamente o ato de ser? É possível...?" (*Elvio Fontana, In Memoriam Cornelio Fabro*, Ed. Verbo Encarnado, San Rafael - Mendoza, Argentina, 1995, p. 31).

Infelizmente, a escola tomista, desde Cayetano e Báñez, tornou-se mais cayetanista e bañeciana do que propriamente tomista.

O Pe. Fabro, ao tratar do **nominalismo protestante de inspiração agostiniana**, classificou o nominalismo como a **maior tragédia espiritual** que já recaiu sobre a razão humana. Ele descreve essa corrente como um fideísmo absoluto, que desvirtua a verdadeira fé ao propor que quem crê não entende nem raciocina – visão que foi o berço do protestantismo.

O Pe. Fabro também aponta o **nominalismo em Tomás de Kempis**, autor da *Imitação de Cristo*, com a seguinte advertência:

"O autor da Imitação de Cristo – sem dúvida, um autor profundo, mas nominalista – escreve: 'De que me serve compreender a Trindade? Para mim basta rezar à Trindade; de que me serve discutir sobre as Pessoas da Santíssima Trindade se não tenho a retidão para agradá-la?'" (*La Crisi della Ragione nel Pensiero Moderno*, Cornelio Fabro, Ed. Forum, Udine, Itália, 2007, p. 43).

Esse trecho evidencia como o Pe. Fabro identifica a influência do nominalismo na espiritualidade de Kempis.

O Nominalismo e a Teologia Moral

O Pe. **Servais Pinckaers, O.P.**, destaca o impacto do nominalismo na teologia moral:

"Com o nominalismo, abriu-se um abismo profundo entre os moralistas modernos e a tradição patrística" (*Ibidem*, p. 262).

Pinckaers também explica a visão de Guilherme de Ockham sobre Deus:

"Para Ockham, Deus é a realização absoluta da liberdade, graças à Sua onipotência. Deus não está submetido a nenhuma lei, nem mesmo moral; Sua vontade livre é a única causa e origem da moral" (*Ibidem*, p. 261).

Além disso, ele ressalta a ampla influência dessa corrente:

"As doutrinas de Ockham se difundiram amplamente, dando origem ao nominalismo, que influenciou profundamente o pensamento ocidental no final da Idade Média" (*Ibidem*, p. 251).

Quanto a Kempis, Pinckaers comenta:

"Autores espirituais como Tomás de Kempis, na Imitação de Cristo, frequentemente advertiam seus leitores contra a vaidade das especulações teológicas" (*Ibidem*, p. 265).

A Influência Gnóstica e Cabalística

A filosofia moderna carrega uma forte marca **nominalista** e também **gnóstico-cabalística**.

O **Mestre Eckhart** (1260-1328), um dos pilares da mística renana, foi condenado após sua morte por proposições heréticas. Mesmo assim, permanece renomado como autor espiritual e místico. Ele, junto com seus discípulos **Susão** e **Taulero**, forma um tríduo místico alemão-renano ao qual se associa também **Ruysbroeck** (1293-1381), mestre de Groote e Kempis.

O Pe. **Julio Meinvielle**, em seu livro *De la Cábala al Progresismo*, relaciona a gnose cabalística com Eckhart:

"A gnose, antiga ou moderna, mistura os mistérios de várias religiões e tradições com elementos cristãos. Todas têm uma estrutura comum, inspirada no hinduísmo, parsismo, religiões caldeias e egípcias, hermetismo e, inevitavelmente, no molde fundamental da gnose cabalística" (*De la Cábala al Progresismo*, Ed. Calchaquí, Salta, 1970, p. 294).

Críticas de Fabro a Eckhart

O Pe. Fabro, sem abordar diretamente a gnose ou a cabala, critica Eckhart por sua concepção filosófica e metafísica, que contamina sua teologia:

"Para Eckhart, como para Avicena, o *esse* é um fluxo divino, intrínseco ao homem, identificado como uma centelha divina – uma ideia compartilhada pela cabala e pela gnose" (*Participação e Causalidade segundo Santo Tomás de Aquino*, Ed. Eunsa, Pamplona, 2009, p. 522).

Fabro ressalta que:

"Em Eckhart, o *esse* (ser) é uma formalidade suprema, totalmente possuída por Deus, abrangendo tudo como um fluxo, uma luz, um éter. Assim, o *esse*, que é Deus, é completamente igual em todas as coisas" (*Ibidem*, pp. 524-525).

Essa visão contrasta radicalmente com a distinção tomista entre *esse* e essência, bem como com a doutrina da causalidade.

A Influência de Kempis e o Nominalismo

A associação de Kempis ao nominalismo é crucial para entender sua influência na espiritualidade da *Devotio Moderna*, da qual ele é o expoente máximo.

Outro nome importante, **Nicolau de Cusa** (1401-1464), foi um discípulo da *Devotio Moderna* e profundamente influenciado pela cabala.

Meinvielle afirma sobre ele:

"Para Nicolau de Cusa, na essência divina coincidem e se confundem todos os contrários: o todo e o nada, o ser e o não-ser, o criado e o por criar" (*De la Cábala al Progresismo*, p. 231).

Essa visão, que ecoa o panteísmo de Eckhart, reforça a ligação entre a *Devotio Moderna*, o nominalismo e a gnose.

O Pe. **Cornelio Fabro** afirma:

"Eckhart nos conduz diretamente até Nicolau de Cusa" (*Ibidem*, p. 507).

Se Nicolau de Cusa é considerado o pai da filosofia alemã, culminando em Hegel como seu fruto, o Mestre Eckhart seria, metaforicamente, o avô.

Outro personagem significativo da *Devotio Moderna*, o sacerdote **Gabriel Biel**, foi membro dos **Hermanos de la Vida Común**, chegando a ser um de seus superiores. Discípulo de Guilherme de Ockham e seguidor de Duns Escoto, Biel teve grande influência sobre Lutero, chegando a decorar trechos de seus textos.

O renomado humanista **Erasmo de Roterdã**, precursor de Lutero, foi aluno em Deventer dos **Hermanos de la Vida Común** e, aos 18 anos, ingressou no mosteiro de Emaús de Steyn, dos cônegos regulares de Santo Agostinho, que compartilhavam da espiritualidade da *Devotio Moderna*. Os escritos de Erasmo, conforme Lutero frequentemente proclamava, ajudaram a moldar a Reforma Protestante.

A Influência Nominalista e Gnóstica na *Devotio Moderna*

Nesse ambiente **nominalista, voluntarista e gnóstico**, surge a figura de **Tomás de Kempis** e sua obra *Imitação de Cristo*, que, embora de fundo espiritual e piedoso, reflete esses lineamentos, dada a influência marcante da *Devotio Moderna*, do voluntarismo nominalista e da mística gnóstica de Mestre Eckhart.

O **nominalismo de Guilherme de Ockham** penetrou na *Devotio Moderna* de forma inegável, como expõe Alfredo López Amat, S.J.:

"A *Devotio Moderna*, com mais sombras do que luzes, surge no final do século XIV nos Países Baixos e se espalha pela Europa durante o século XV, especialmente na Alemanha. Essa piedade enfatiza a experiência, ativa as forças afetivas e valoriza o domínio próprio, preferindo 'sentir a compunção a conhecer sua definição' (*Im. Chr.* I, 1,

9). Por esse traço empírico, a *Devotio Moderna* se alinha com o nominalismo da escolástica tardia" (*El Seguimiento Radical de Cristo*, vol. I, Ed. Encuentro, Madrid, 1987, p. 261).

O Pe. **Servais Pinckaers, O.P.**, destaca:

"O pensamento de Ockham difundido pelo nominalismo representa uma ruptura crucial na história da teologia moral. Ele inaugura a 'moral da obrigação', deslocando o foco da busca da felicidade para a obediência às leis" (*Les Sources ...*, pp. 260-264).

A Influência Gnóstica de Eckhart

A mística alemã do **Mestre Eckhart** deixou marcas profundas na *Devotio Moderna*, conforme expõe Peter Burke e R. Po-Chia Hsia:

"A *Devotio Moderna* e a mística renano-flamenca surgiram nas margens do Baixo Reno no final da Idade Média. A *Imitação de Cristo*, atribuída a Tomás de Kempis, reflete o legado dessas correntes espirituais, centrando-se no desapego ao mundo e na imersão completa em Cristo" (*La Traducción Cultural en la Europa Moderna*, Ed. Akal, Madrid, 2010, pp. 101-102).

A influência de Eckhart também é observada em seus discípulos, como **Tauler, Susão e Ruysbroeck**, que disseminaram suas ideias, promovendo a noção de uma **"centelha divina no interior de cada pessoa"**, acessível apenas pelo afastamento do mundo.

A Conexão com Lutero

A ligação entre a *Devotio Moderna* e Lutero é evidente. José Orlandis escreve:

"A mística alemã e a *Devotio Moderna* compartilham influências, especialmente de Ruysbroeck, que inspirou Gerardo Groote, fundador dos Hermanos de la Vida Común" (*Historia de la Iglesia*, Ed. Palabra, Madrid, 2012, p. 312).

Outro autor corrobora:

"A espiritualidade do Mestre Eckhart foi propagada pelos Países Baixos, influenciando a *Devotio Moderna* por meio de Ruysbroeck" (*Estampas de Místicos*, Vol. III, Ed. OPE, Caleruega, 1986, p. 71).

Conclusão

Fica evidente a **profunda influência gnóstica-cabalística do Mestre Eckhart** sobre a *Devotio Moderna*. Sua espiritualidade, marcada por traços do nominalismo e do voluntarismo, foi um dos alicerces que prepararam o terreno para o protestantismo e para as transformações espirituais que moldaram a modernidade.

Pe. Basilio Méramo
Bogotá, 4 de janeiro de 2017.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:44:18 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:45:24 por Admin

Origens da Devotio Morderna: PARTE 1 - Quem foi Pseudo-Dionísio Areopagita?

01/01/2025

Autore: Tuomo Lankila

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

O *Corpus Areopagiticum* como um Projeto Cripto-Pagão

Tuomo Lankila, Universidades de Helsinque e Jyväskylä

Resumo

Este artigo apresenta uma crítica detalhada à sugestão de Carlo Maria Mazzucchi de que Damáscio, o último chefe da escola neoplatônica pagã de Atenas, foi o autor do enigmático *Corpus Pseudo-Dionisíaco*. A abordagem de Mazzucchi compreende melhor o contexto provável do surgimento do *Corpus Dionisíaco* do que as interpretações tradicionais, que aceitam facilmente a reivindicação explícita de cristianismo pelo autor, recorrem a teorias distorcidas sobre escrita pseudonímica e superestimam a autonomia do *Corpus Areopagiticum* em relação a Proclo.

Ao contrário das opiniões que rejeitam especulações sobre a identidade do autor na ausência de novos dados, este artigo considera tais tentativas necessárias e úteis. Concorda-se com a tese geral de Mazzucchi de que o *Corpus* foi uma criação de filósofos pagãos da academia neoplatônica de Atenas, após Proclo. No entanto, argumenta-se que Mazzucchi interpretou erroneamente a perspectiva de futuro predominante na escola ateniense, especialmente a disposição de Damáscio em aceitar um compromisso com o cristianismo ao custo do politeísmo, conforme articulado na teologia das classes dos deuses de Proclo.

Como resultado, poderia ser desenvolvida uma versão mais plausível da hipótese cripto-pagã: considerar o *Corpus Dionisíaco* como um estratagema puramente instrumental destinado a proteger as obras de Proclo, facilitando a ressurreição da religião politeísta em tempos melhores, que, segundo a visão cíclica da história dos neoplatônicos, estavam destinados a retornar.

Introdução

O objetivo deste artigo é discutir até que ponto e de que maneiras a "hipótese cripto-pagã" sobre a origem do *Corpus Areopagiticum* pode ser defendida. Pelo termo "cripto-pagã", não se quer dizer que o conteúdo cristão do *Corpus* esteja comprometido devido ao pensamento dionisíaco estar saturado de neoplatonismo pagão (ninguém atualmente poderia negar, em debates acadêmicos, que o *Corpus* está profundamente permeado por ideias neoplatônicas).

Ninguém possui critérios para definir o que seria um cristianismo "genuíno" e, assim, julgar o quanto o *Corpus* se afasta dessa definição.

Uma Narrativa Cripto-Pagã

Para ilustrar as questões envolvidas, começo com uma narrativa. No início do século VI, havia uma mulher extremamente inteligente, bem-educada e, como é inevitável em narrativas, excepcionalmente bela. Originalmente de origem não cristã, ela era uma defensora fervorosa da piedade tradicional. Talvez fosse Teodora, a quem Damáscio dedicou sua *História Filosófica*, sendo uma descendente do divino Jâmblico e do rei-sacerdote Sampsigeramos[1].

Ela era bem versada em matemática, filosofia e teurgia, e uma hierofante de todos os modos de divindade. Mas esses eram tempos difíceis. Ágapius, o mais jovem dos discípulos de Proclo, que lecionava em Bizâncio, estava alarmado. Ele enviou avisos desesperados à academia platônica de Atenas sobre a situação que se desenrolava na capital[2].

Havia um perigo iminente de que o velho imperador fosse forçado a ceder aos monofisitas militantes; ou, pior ainda, que, após ele, como reação à sua política religiosa, seguidores de língua latina do Concílio de Calcedônia assumissem o poder. Ambos os grupos compartilhavam apenas o ódio pelo culto aos deuses[3].

O sábio Damáscio tentou se preparar para todos os desdobramentos do destino. Ciente das habilidades de sua assistente, ele a convenceu da importância de realizar uma tarefa muito especial. Inspirando-se no exemplo do divino Jâmblico, que dois séculos antes havia defendido a teurgia em seu manifesto (*De Mysteriis Aegyptiorum*), ela deveria operar sob um pseudônimo. Dessa vez, porém, em vez de adotar a identidade de um venerável profeta egípcio, como Jâmblico

havia feito, ela usaria a identidade de um antigo líder dos adversários.

E assim o fez, produzindo em um curto espaço de tempo uma coleção de quatro livros e dez cartas. Esses escritos faziam alusão a outros textos mais sagrados. Com esses feitos, ela construiu uma fortificação em torno da doutrina oculta, garantindo que gerações futuras, mais afortunadas, não precisassem reinventar toda a verdade sobre as classes dos deuses, mas pudessem usufruir da visão platônica do grande Proclo.

Fraude – Aquela Palavra Terrível

Ao tratar da natureza pseudepigráfica de Pseudo-Dionísio, E.R. Dodds escreveu:

"Por algum motivo, é costume usar um termo mais gentil; mas é bastante claro que o engano foi deliberado."[4]****

Isso foi dito em 1933. Estudos mais recentes tendem a preferir a "opção mais gentil". A *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, em sua entrada sobre Dionísio, afirma que:

"'Falsificação' é uma noção moderna."[5]****

De acordo com essa entrada, Dionísio não reivindicava ser um inovador e, ao adotar um pseudônimo, estava apenas aplicando um recurso retórico bastante comum. Entretanto, a Antiguidade Tardia conhecia tanto o fenômeno da falsificação literária quanto as ambições e métodos para detectá-la e expô-la[6].

Inovação e Comparação com Dionísio

A ideia de inovação seria estranha para a maioria dos escritores sobre temas divinos no tempo de Pseudo-Dionísio. Colocar Dionísio no mesmo nível de Plotino e dos Padres Capadócios, como fizeram os autores da *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, é tão surpreendente quanto considerar Orígenes, Atanásio, Cirilo e Agostinho como iguais a Dionísio na relação entre filosofia e religião, como propôs John Rist[7].

Em ambos os casos, Dionísio é o único que esconde sua verdadeira identidade. O procedimento de Jâmblico em *De Mysteriis* é mais próximo ao de Dionísio. Se Jâmblico foi além de um truque literário, isso é debatível. No caso de Dionísio, porém, a fraude parece clara.

Charles M. Stang afirma que:

"O consenso acadêmico é que, na imaginação cristã da Antiguidade Tardia, a distância entre o passado histórico e o presente pode ser colapsada ou 'telescopada', de modo que a era apostólica (e subapostólica) e o mundo contemporâneo podem estar totalmente presentes um ao outro."

O homem santo transformava-se em uma "extensão" da personalidade de uma autoridade antiga, num ímpeto de escrita entendido como um "exercício devocional"[8].

À luz dessas afirmações mais recentes, a declaração de Dodds, **"Por algum motivo, é costume usar um termo mais gentil; mas é bastante claro que o engano foi deliberado"**[9]****, adquire um novo significado.

Alguém com uma mentalidade imbuída pelo espírito de *laïcité* pode começar a suspeitar que a explicação para Dodds ter incluído a expressão "por algum motivo" é simplesmente que falsificações não devem ser costumeiramente chamadas de falsificações na historiografia, se parecerem inspiradas por motivos cristãos.

A teoria de Stang poderia, afinal, explicar muito bem como hagiografias e pseudepígrafes cristãs foram produzidas. Mas mesmo assim, o Areopagita nos confronta com um fenômeno de outro tipo, que não pode ser reduzido à construção de "mentiras sagradas" por homens santos. O caso dionisíaco não pode ser explicado dessa forma porque o autor do *Corpus* não se identificou como algum santo de eras passadas que carecesse de prosa inspirada.

Dionísio estava cortando e colando, manipulando e modificando coleções contemporâneas específicas de textos cuja origem genuína era muito bem conhecida por ele, assim como por seus leitores-alvo. Ele alegava que as ideias contidas nesses textos, e grande parte da redação original, eram de centenas de anos antes e pertenciam ao tesouro ideal de um movimento religioso (o cristianismo), que os verdadeiros criadores dessas ideias (Proclo e a escola neoplatônica pagã de Atenas) consideravam uma catástrofe para seu mundo.

A Transmissão e as Escolas Dionisíacas

Desde os primeiros dias de transmissão, dois escolios foram geralmente anexados aos manuscritos entre o próprio texto dionisíaco e os comentários de João de Escitópolis. O primeiro desses escolios tenta aliviar o desconforto que alguém pode sentir ao ler Dionísio e Proclo lado a lado[10].

É Importante Saber

Alguns filósofos pagãos, sobretudo Proclo, fazem uso frequente das doutrinas do bem-aventurado Dionísio, muitas vezes utilizando literalmente suas palavras. Isso justifica a crença de que os antigos filósofos de Atenas apropriaram-se das obras de Dionísio, como o autor relata neste livro, e as mantiveram ocultas para aparentarem ser os autores do discurso divino de Dionísio.

Isso evidencia a providência divina ao trazer este livro ao público para expor sua vaidade e preguiça. O divino Basílio ensina que os pagãos têm o hábito de usurpar nossas doutrinas. Em sua homilia sobre "No princípio era o Verbo", ele afirma:

"Sei muito bem que a maioria daqueles que estavam alheios à verdade admiraram esta fórmula: 'No princípio era o Verbo', e não hesitaram em incluí-la em seus escritos, pois o diabo é um ladrão e revela aos seus seguidores nossos ensinamentos."

No que diz respeito às palavras de Numênio, o pitagórico, ele declara abertamente:

"O que é Platão senão um Moisés que fala grego?"

E ninguém pode negar isso, pois ele não é dos nossos, mas dos nossos adversários, como evidenciado por Eusébio, bispo de Cesareia na Palestina, que ensinou que não é apenas agora que os representantes da sabedoria alheia roubam de nós, mas que isso acontecia mesmo antes da vinda de Cristo[11].

Segundo Escolion

O autor do *Corpus* deve ter sido um genuíno discípulo do apóstolo Paulo, pois, caso contrário, suas alegações—de ter presenciado um eclipse sobrenatural durante a paixão de Cristo enquanto estava em Heliópolis (com um amigo, Apolofanes, que permaneceu pagão), de estar presente na Dormição de Maria (onde seu professor Hieroteu foi o principal orador após os apóstolos), e de ter sido correspondente do apóstolo João—fariam dele um mentiroso e um lunático[12].

O Ciclo de Rebeliões contra Proclo e a Reconquista Procliana no Território Dionisíaco

A crítica sistemática e decisiva dos estudiosos do século XIX culminou com as obras de Koch e Stiglmayr[^16], que demoliram irrevogavelmente a imagem de Dionísio como um escritor apostólico e inseriram o *Corpus Dionisíaco* no contexto científico de Proclo.

Desde então, os estudos dionisíacos têm sido marcados por um movimento peculiar. De um lado, a dependência de Dionísio em relação a Proclo tem sido demonstrada repetidamente em uma gama crescente de tópicos. Por outro lado, após cada nova descoberta, a suposta diferença radical entre os escritos de Dionísio e o neoplatonismo é novamente afirmada, embora em uma base ligeiramente modificada.

Na primeira fase dos estudos, Dionísio era amplamente considerado um cristão ortodoxo que incorporou alguns detalhes neoplatônicos. Atualmente, é opinião comum que Dionísio foi decisivamente inspirado pelo neoplatonismo, mas seu pensamento constitui um corpo autônomo de trabalho, uma espécie de transformação cristã do neoplatonismo antigo[13].

Schäfer e o Triângulo Cíclico de Causalidade em Dionísio

Schäfer destaca que, para Dionísio, o triângulo cíclico de causalidade está sistematicamente presente em uma ordem não-Procliana (processão, permanência e retorno). Assim, o momento de "permanência" expressa uma "parada" existencial e ôntica, onde o processo criativo teofânico se manifesta em diferentes níveis. Esses pontos de "parada" devem ser entendidos como imagens de Deus na criação. Os Nomes Divinos no discurso dionisíaco são termos para essas diferentes fases.

Já que Deus é incognoscível, esses nomes não podem nos dizer nada sobre Deus enquanto Deus em si mesmo (*καθ' αὐτό*), mas apenas *καθ' ἡμᾶς*, ou seja, do ponto de vista de uma criatura, apenas revelando o que Deus permite que saibamos sobre Ele. Schäfer acredita que essa "mudança de perspectiva, de uma interpretação *per se* para uma perspectiva relativa ao agente"1, marca uma inovação em Dionísio e é, de certa forma, derivada de posições paulinas.

Dionísio abordar o problema do mal no meio de seu discurso sobre os Nomes Divinos pode parecer surpreendente à primeira vista, argumenta Schäfer, mas é uma consequência natural da perspectiva adotada:

"Afinal, 'mal' não é um teônimo; a questão filosófica do mal deve ser abordada para desenvolver uma explicação credível e consistente do mundo *καθ' ἡμᾶς*."[14]****

Problemas na Discussão de Schäfer

Embora a discussão de Schäfer tenha grande mérito, dois pontos são problemáticos:

1. **Suspensão de Princípios Críticos** - Ele sugere que, no caso deste autor enigmático, devemos suspender os princípios usuais de crítica histórica, uma vez que "Dionísio está tão completamente absorvido em seu eu fictício que basicamente força a aceitação desse eu fictício pelo intérprete"[15].
2. **Dependência de Dionísio em Proclo** - A maioria dos aspectos que Schäfer reivindica como território exclusivamente dionisíaco deve ser atribuída a Proclo. Proclo também discute o mal no meio de um discurso sobre atributos divinos de maneira muito semelhante a Dionísio4. Ele também enfatiza a teoria *καθ' ἡμᾶς* dos nomes divinos, dizendo que não podemos nomear um princípio primordial incognoscível, mas temos dois nomes—o Bem e o Uno—atribuídos a ele, pois são adotados por realidades secundárias como imagens do primordial[16].

Dívida de Dionísio para com Proclo

Dionísio baseia-se amplamente na *Teologia Platônica* de Proclo, especialmente em seus capítulos iniciais. De acordo com Istvan Perczel, a técnica de Dionísio em relação a Proclo pode ser resumida da seguinte forma[17]:

- **Referências pagãs são transformadas em cristãs (deuses para a Trindade, etc.).**
- Dionísio troca praticamente todas as palavras de Proclo por sinônimos, preservando a estrutura e, às vezes, até o ritmo da sentença.
- Algumas palavras características são mantidas, mas seu lugar na estrutura da frase é alterado.
- Trechos inteiros são ampliados e preenchidos com elementos adicionais.

Embora Dionísio demonstre uma dívida teórica com princípios neoplatônicos gerais, sua dependência direta de Proclo em questões específicas tem sido frequentemente documentada. Perczel aponta, por exemplo, que a nona carta de Dionísio sobre como interpretar simbolicamente as Escrituras deriva diretamente da teoria de Proclo em seu *Comentário sobre a República de Platão* e na *Teologia Platônica*.

Werner Beierwaltes e Dionísio como "Proclo Cristão"

Werner Beierwaltes argumenta que a teologia de Dionísio é um exemplo extremo de "helenização do cristianismo"[18]. Ele critica a visão apologética que descreve Dionísio como um "Proclo em trajes cristãos", considerando que a linguagem de Proclo é vista apenas como um empréstimo externo.

A Hipótese Cripto-Pagã de Carlo Maria Mazzucchi

Mazzucchi propõe que o *Corpus Dionisíaco* seja uma ficção literária, composta por Dâmascio, representando uma contra-ofensiva extrema do paganismo contra o cristianismo dominante. Segundo ele, o objetivo desses escritos era transformar o cristianismo em neoplatonismo em todos os aspectos[19].

Ele lista personagens mencionados no *Corpus* e sugere que aqueles conhecidos apenas por essa fonte são provavelmente fictícios. Ele também destaca que as citações a obras perdidas no *Corpus* podem ser um artifício para desviar leitores de questões-chave como pecado e redenção[20].

Mazzucchi não vê Dionísio como um defensor do monofisismo, mas considera que o ponto de partida do autor é uma teologia afirmativa (calcedoniana) e culmina em uma visão apofática e mística (neoplatônica). Ele resume o sistema do *Corpus* em cinco princípios1:

- O mundo foi criado por Deus e, ao mesmo tempo, permanece em Deus, uma visão comum entre os neoplatonistas.
- O mal não é uma substância, mas a ausência do bem.
- Toda criação segue um movimento cíclico de processão e retorno.
- **O homem pode elevar-se a Deus através de três etapas: purificação, iluminação e união.**
- **A união com Deus é alcançada de maneira apofática, transcendente e mística.**

Para Mazzucchi, o *Corpus Dionisíaco* representa uma tentativa de redefinir o cristianismo a partir de uma visão neoplatônica, ocultando intencionalmente sua verdadeira natureza pagã. Essa hipótese, embora ousada, ainda requer uma análise mais detalhada das correspondências linguísticas e conceituais entre o *Corpus* e o *De Principiis* de Dâmascio[21].

Reações à Hipótese de Mazzucchi

As reações à proposta de Mazzucchi são variadas. Embora alguns estudiosos considerem sua hipótese plausível, outros a descartam como especulativa. Por exemplo, Rosemary A. Arthur argumenta que, embora existam elementos neoplatônicos no *Corpus*, há passagens que só poderiam ter sido escritas por um cristão devoto[22].

Métodos e Conclusões

Mazzucchi enfatiza que o autor do *Corpus* utilizou métodos literários sofisticados para mascarar suas intenções reais. Ele aponta para:

- **Personagens Fictícios:** Muitos personagens mencionados no *Corpus* são desconhecidos fora dele, como Hieroteu, que teria sido mestre de Dionísio.
- **Auto-Referências e Obras Perdidas:** O *Corpus* frequentemente se refere a outras obras que supostamente teriam sido escritas por Dionísio, mas que, segundo Mazzucchi, nunca existiram. Ele argumenta que essas referências são deliberadas para evitar discussões mais detalhadas sobre questões teológicas centrais, como pecado e redenção[23].
- **Números Simbólicos:** Mazzucchi observa que o número de obras mencionadas (cinco sobreviventes e sete perdidas) tem um valor simbólico, mas admite que a explicação para

isso ainda não é clara.

Conclusão

A hipótese de Mazzucchi é uma das mais ousadas já apresentadas no campo dos estudos dionisíacos. Ela desafia interpretações tradicionais e sugere que o *Corpus Dionisíaco* foi criado como uma estratégia sofisticada para transformar o cristianismo em uma forma de neoplatonismo. Embora sua proposta tenha encontrado resistência, ela levanta questões importantes sobre as origens e intenções do *Corpus*.

Princípios do *Corpus Dionisíaco* Segundo Mazzucchi

1. Tudo procede de Deus como emanação, sem o pensamento ou vontade (pessoal) de Deus.
2. Não existe mal.
3. Deus é absolutamente incognoscível.
4. O papel de Cristo, Deus-homem, é incitar a humanidade a ascender e se unir a Deus, com o processo de ascensão oposto à derivação da realidade a partir da causa primária.
5. A Igreja é constituída de acordo com uma hierarquia rigorosa, como uma imagem da hierarquia angélica. Isso é normativo, pois a hierarquia gradual é uma norma divina do Ser e da Verdade em si[24].

De acordo com Mazzucchi, não há espaço no pensamento dionisíaco para um Deus pessoal, ou seja, "para o terrível mistério da liberdade, para o Criador, ou para o mal e o pecado que requerem redenção através da Cruz... De fato, pode-se até perguntar onde está o espaço para Jesus Cristo"[25].

Recepção do *Corpus* e a Hipótese do Plágio de Proclo

No tratamento da recepção do *Corpus* na cultura eclesiástica bizantina dos séculos VI e VII, Mazzucchi apresenta a tese inversa famosa de um escoliasta, que fez de Proclo um plagiador de Dionísio. Referindo-se à opinião de Suchla, Mazzucchi considera que o autor desse escolio poderia ser João de Escitópolis[26].

Diferentes Usos do Platonismo

Mazzucchi acredita que houve uma diferença radical entre o uso do "platonismo" por Dionísio, pelos apologistas e pelos Padres da Igreja. Estes últimos viam o platonismo como uma antecipação incompleta de algumas verdades cristãs, que o cristianismo superou. Em contraste, o *Corpus* transformou o neoplatonismo na substância do cristianismo, enquanto o resto (dogmas, rituais, etc.) eram meros acidentes. As tentativas anteriores de introduzir o platonismo ao cristianismo não precisaram de uma ficção tão meticulosamente elaborada quanto a produzida por Dionísio.

Por essa razão, Mazzucchi conclui que o *Corpus*:

"...parece ser a arma definitiva na batalha contra o cristianismo, que estava destinado a terminar em derrota certa, a menos que um golpe de gênio, um esforço meticuloso e a confiança mais fria

conseguissem, no último momento, transformar os vencedores em perdedores. Acredito que foi exatamente isso que aconteceu, e o grande homem que realizou essa empreitada foi o filósofo Dâmascio, nos anos em que viveu em Atenas como o último diretor da Academia"[27].

Dâmascio e o *Corpus Dionisíaco*

Segundo Mazzucchi, Dâmascio perdeu toda esperança de restaurar o paganismo por meio de ações políticas, como se vê em sua famosa passagem sobre as "tentativas" após Juliano, na *História Filosófica* de Dâmascio. O círculo neoplatônico era capaz de criar uma ficção cristã porque tinha conhecimento suficiente das tradições cristãs. Dâmascio seria o homem ideal para executar uma ação tão ousada, confiando nas descrições de seu caráter psicológico registradas por Fócio, que destacam traços como "autoconfiança absoluta e inabalável" e "um senso de superioridade"[28].

Personagens Fictícios e Correspondências

Mazzucchi volta à imagem de Hieroteu, considerando que os personagens fictícios e as histórias enigmáticas do *Corpus* revelam eventos reais na vida de Dâmascio. Por exemplo, a história de Apolofanes e Dionísio testemunhando um eclipse em Hierópolis corresponde ao relato de Ascépias sobre aparições celestes vistas por ele e, mais tarde, por Dâmascio e Isidoro na Heliópolis da Síria.

Mazzucchi também observa simetria isotônica entre os nomes Apolofanes e Ascépias. O episódio da dormição da Virgem corresponderia, na vida de Dâmascio, aos funerais de Aidesia, esposa de Hermias, ocasião em que Dâmascio fez um discurso. Ele destaca semelhanças entre a descrição de Dâmascio sobre a homenagem a Aidesia e o relato dionisíaco sobre os momentos finais de Maria[29].

Estilo e Difusão do *Corpus*

Mazzucchi identifica características estilísticas do *Corpus Dionisíaco* que se alinham com a escrita de Dâmascio:

1. Tom autoritário (e autoritário).
2. Uso de períodos extensos sem medida razoável.
3. Construção de frases densas e estranhas.
4. Crescente uso de ὑπέρ e outros ornamentos[30].

Ele acredita que Dâmascio não teria divulgado sua falsificação em Atenas, pois a manobra seria facilmente revelada naquela pequena cidade. Em vez disso, usou contatos em Alexandria e, indiretamente, em Emesa para disseminar o *Corpus*, o que explicaria a tradução siríaca de Sérgio de Reš'ayna e a exegese de João de Escitópolis[31].

Problemas na Hipótese de Mazzucchi

O primeiro ponto de crítica à posição de Mazzucchi é que sua descrição dos princípios dionisíacos é pouco convincente. A questão é mais complexa tanto em relação a Dionísio quanto ao neoplatonismo pagão. Por exemplo, Dionísio aborda conceitos como "pensamento" e "vontade" em

termos que podem lembrar as afirmações neoplatônicas sobre a divindade suprema.

Outro problema está na negação do mal atribuída por Mazzucchi a Dionísio. Mesmo que Dionísio tivesse sustentado essa opinião, ela não seria propriamente neoplatônica. O conceito dionisíaco de mal é muito semelhante ao de Proclo, que via o mal como um efeito parasitário de causas reais[32].

A Ausência de Cristo no *Corpus Dionisíaco*

A ênfase de Mazzucchi na ausência de Cristo no *Corpus Dionisíaco* parece estar alinhada com a crítica de Vanneste[33], mas essa interpretação foi fortemente desafiada por outros estudiosos. Tanto Mazzucchi quanto Vanneste, e muitos outros, parecem acreditar que possuem um conceito adequado de "cristianismo genuíno" com o qual possam comparar e julgar as obras de Dionísio. Na prática, essa medida é extremamente difícil de definir.

Mazzucchi dá peso excessivo ao argumento sobre a *isosilabia* e *isotonia* dos nomes, o que parece particularmente fraco. Contudo, ao analisar o papel de Hieroteu no *Corpus*, ele se aproxima de uma solução plausível. Um livro forjado de Hieroteu era conhecido entre as comunidades monásticas siríacas no século VI. Sua conexão com uma pessoa fictícia inventada pelo autor do *Corpus Dionisíaco* não está clara. Perczel, em sua contribuição de 2008, sugere que o *Corpus* originalmente nasceu como uma obra esotérica entre os origenistas[34]. Sheldon-Williams propõe que Dionísio introduziu Hieroteu para encobrir suas fontes pagãs[35]. Essa explicação, no entanto, é insatisfatória. Por que ele precisaria de Hieroteu, sendo ele mesmo um homem de sabedoria? Mais difícil ainda é entender por que Hieroteu seria apresentado como mestre em questões cristãs. Não seria suficiente a figura do apóstolo Paulo?

Dionísio menciona e até cita o livro de Hieroteu, *Os Elementos da Teologia*. O próprio título é significativo, pois alude ao tratado sistemático de Proclo[36].

A Figura de Hieroteu no *Corpus*

Minha sugestão é que as passagens relacionadas a Hieroteu foram conscientemente elaboradas para se assemelharem às passagens em que Proclo elogia repetidamente seu mentor Siriano e reconhece sua dívida com ele. Assim, em Proclo temos uma cadeia que inclui os deuses, Platão, Siriano e o próprio Proclo; em Dionísio, temos Cristo, Paulo, Hieroteu e o próprio Areopagita. Proponho que a figura literária de Hieroteu foi intencionalmente criada para evocar a imagem de Siriano em Proclo[37].

A noção de Mazzucchi sobre a excepcionalidade de *Os Nomes Divinos* na tradição neoplatônica não é completamente verdadeira, pois encontramos em Proclo estudos similares, por exemplo, na *Teologia Platônica* e em seu comentário sobre o *Crátilo* de Platão.

A Origem do *Corpus Dionisíaco*

A primeira menção inequívoca ao *Corpus Dionisíaco*, como aponta Mazzucchi, foi feita quando Severus se referiu a *De Divinis Nominibus* em suas polêmicas contra o julianista afartodocetista Juliano de Halicarnasso. O texto de Severus tem data exata de 839 na era selêucida (= 528 d.C.).

Quatro anos depois, o partido monofisita utilizou esses escritos nas discussões entre os severianos e os di fisitas calcedonianos sob os auspícios do imperador Justiniano[38].

Em tais debates, os calcedonianos levantaram dúvidas sobre a autenticidade do *Corpus*. Dionísio é mencionado em uma das cartas de Severus, datada de 532 ou talvez de 510. Segundo René Roques, "pode-se dizer sem temeridade que os *Areopagíticos* devem ter sido escritos antes de 525 ou 510"[39].

Proclus e a *Teologia Platônica*

A transmissão da *Teologia Platônica* de Proclo, segundo as autoridades Saffrey e Westerink, sugere que:

"A *Teologia Platônica* foi quase indubitavelmente a última obra de Proclo. Foi definitivamente editada muito depois da morte de Proclo, durante os últimos anos da Academia Ateniense (isto é, não muito antes de 529, possivelmente por Simplício), e o magnum opus de Proclo nunca foi explicitamente citado nem possivelmente conhecido pelos neoplatônicos de Alexandria e Gaza."[40]

Dionísio, Proclo e a *Teologia Platônica*

De fato, junto com Damáscio e Simplício, Dionísio é o único filósofo da Antiguidade tardia que utiliza extensivamente a *Teologia Platônica* de Proclo. "Nenhuma obra de Proclo foi tão importante para Dionísio quanto a *Teologia Platônica*", escreve Perczel[41]. Damáscio assumiu a direção da escola, no mais tardar, em 515[42]. Dionísio não poderia ter dispensado a *Teologia Platônica*, que, naquele período, estava disponível apenas para membros da Academia. O argumento de Mazzucchi sobre as relações entre a *História Filosófica* de Damáscio e Dionísio, aliado às minhas próprias leituras, convence-me de que o autor do *Corpus* estava ciente das obras de Damáscio. Ao conectar esses achados às descobertas de Perczel sobre a importância da *Teologia Platônica* para Dionísio, bem como às de Saffrey e Westerink sobre a história editorial dessa obra, a conclusão óbvia é que o autor do *Corpus* pertencia ao círculo interno da Academia durante o período de Damáscio.

Há, para usar um termo dionisíaco, uma superabundância de terminologia técnica no *Corpus Dionisíaco*, típica do neoplatonismo ateniense. De fato, Dionísio é o escritor mais teúrgico após Proclo, como pode ser observado na frequência com que menciona explicitamente o termo "teurgia" e seus derivados (48 em Dionísio, 51 em Proclo)[43]. Isso é ainda mais significativo considerando o tamanho diferente dos dois corpora. Dionísio também usa frequentemente o termo *synthema* em um sentido místico peculiar, uma utilização originada nos *Oráculos Caldeus* e reintroduzida no núcleo da doutrina neoplatônica por Jâmblico, antes de cair em desuso[44]. O composto ἱερὰ συνθήματα ocorre apenas em Damáscio e Dionísio[45].

O Neoplatonismo Ateniense e o Autor do *Corpus*

Que o neoplatonismo ateniense é o lar espiritual do autor do *Corpus* é inegável. No entanto, ao tentar localizar mais precisamente a posição do autor dentro dessa tradição, parece-me que Dionísio é um paralelo pós-Proclo a Damáscio, em vez de um seguidor direto das ideias

damascianas. O *Corpus Dionisíaco* compartilha com Damáscio a busca de enfatizar a transcendência do primeiro princípio e usa alguns termos comuns. Como mostrado anteriormente, suas passagens biográficas parecem ter sido modeladas nas obras de Damáscio. Contudo, o conteúdo doutrinário claramente não compartilha reformulações ou retificações do sistema procliano que são peculiares a Damáscio.

O estilo e os modos de apresentação de Dionísio não são, como argumenta Mazzucchi, similares aos de Damáscio. Este último possui capítulos elevados, mas em menor quantidade que Proclo, por exemplo, em seus prefácios refinados. A dificuldade de Damáscio não reside em sua linguagem ou estilo, mas no contexto específico de seu esforço, que é um diálogo aporético com o sistema procliano. Em minha visão, Damáscio é um escritor lúcido, mas inflexível, que se recusa a simplificar tópicos para analisá-los; em vez disso, examina-os com meticulosidade hipercrítica, exigindo do leitor um conhecimento profundo do sistema procliano.

Por outro lado, Dionísio apresenta uma quantidade muito modesta de argumentação filosófica própria, afirmando dogmas e mantendo um tom constantemente inspirado. Essa linguagem pomposa e hiperbólica permeia toda a obra, causando em alguns leitores (incluindo eu mesmo) uma sensação de estranheza e artificialidade[46]. No entanto, essas são experiências subjetivas de leitura; outros podem, com bons argumentos, considerar o estilo de Dionísio como um exemplo da linguagem mística do *unsaying*, uma tentativa de alcançar os limites da linguagem para capturar o transcendente. *De gustibus non est disputandum*: não podemos usar o estilo desse autor como argumento para julgar a autenticidade de seu discurso.

Problemas com a Abordagem de Mazzucchi

A fraqueza básica da abordagem de Mazzucchi é compartilhada por outras tentativas de provar a parcialidade de Dionísio (seja calcedoniana, monofisita, origenista ou outra). As obras de Dionísio foram, após reservas iniciais, entusiasticamente aceitas por todas as partes da controvérsia cristológica, e ele foi consagrado como um mestre da teologia apofática cristã e do misticismo.

O *Corpus Dionisíaco* é cristão em sua recepção e em sua reivindicação explícita. Mas só podemos especular sobre sua intenção com base em seu conteúdo e em nosso conhecimento do contexto histórico de seu surgimento. A hipótese de Vanneste, de que a intenção era um projeto pessoal sem um público definido, é tão defensável quanto a de Schäfer, de que foi uma tentativa direcionada ao público cristão para assegurar a base racional de suas doutrinas. Contudo, não se pode negar que a intenção poderia ter sido cripto-pagã.

Motivações do *Corpus*

Por que o *Corpus* foi criado? Saffrey argumenta que Dionísio queria oferecer aos cristãos o melhor da filosofia de sua época, expressando verdades cristãs nos conceitos filosóficos da época. Um motivo secundário seria converter intelectuais pagãos. Dillon e Klitenic Wear radicalizam essa visão, propondo que Dionísio queria superar a controvérsia calcedoniana-monofisita, criando uma solução aceitável para ambas as partes. Além disso, ele buscava recuperar para os cristãos a sabedoria filosófica que tinha suas raízes primitivas no Logos do Deus cristão. Eles chamam esse projeto de "despojar os helenos" e veem Dionísio como sucessor de Clemente de Alexandria[47].

Conclusão

Embora as motivações exatas do autor do *Corpus Dionisíaco* sejam incertas, a hipótese de um projeto cripto-pagão destinado a preservar e transformar o neoplatonismo em um contexto cristão oferece uma perspectiva interessante. Contudo, interpretações menos complexas, como o desejo de oferecer uma ponte entre filosofia e fé, também são plausíveis. A chave para compreender o *Corpus* reside em sua recepção e no impacto que exerceu sobre a tradição cristã e neoplatônica.

Motivações Cripto-Pagãs e a Necessidade de Esconder-se

Felizmente, não precisamos buscar explicações mais complexas se os fenômenos puderem ser explicados por uma interpretação mais simples, utilizando as mesmas evidências. Removamos hipóteses desnecessárias. Os neoplatonistas tinham um motivo concreto e tangível para realizar essa fraude. Utilizando a expressão de Tácito, a época deles não era "uma era rara em que se pode escolher opiniões e falar sobre elas"[48].

O jovem Proclo despertou admiração em seus futuros mestres por sua coragem ao demonstrar abertamente sua fidelidade à antiga religião quando chegou pela primeira vez a Atenas[49]. Apenas uma década antes, o cristianismo havia demonstrado seu poder em Atenas pela primeira vez, quando restrições severas foram introduzidas aos cultos pagãos locais. Houve uma onda séria de perseguições em nível imperial nos anos 430, e os templos de Atenas foram fechados antes do ano 460[50]. A filosofia, então, precisou atuar não apenas como defensora teórica dos cultos tradicionais, mas também como um substituto para eles. A vida sob a religião cristã dominante e ativamente perseguidora explica por que modos mais esotéricos foram adotados no neoplatonismo tardio, refletindo as circunstâncias prevalentes na época.

A Herança do Neoplatonismo e o Contexto Histórico

A situação enfrentada pelos neoplatonistas da escola ateniense era de sobrevivência em um ambiente cada vez mais hostil. A prática filosófica estava se tornando mais velada, adotando linguagens e estratégias que poderiam proteger seu conteúdo mais profundo. Esse contexto favoreceu a criação de um texto como o *Corpus Dionisíaco*, que combinava elementos cristãos e neoplatônicos de maneira a garantir sua aceitação entre os cristãos, ao mesmo tempo em que preservava a essência do pensamento neoplatônico.

Dionísio, ou quem quer que tenha sido o autor do *Corpus*, adotou uma estratégia de anonimato e pseudonímia para assegurar a transmissão de ideias neoplatônicas em um ambiente onde a hegemonia cristã tornava arriscado apresentar tais conceitos de forma explícita. Essa abordagem garantiu que o *Corpus* não apenas sobrevivesse, mas também fosse amplamente adotado, moldando a teologia cristã de forma duradoura.

Conclusão

O *Corpus Dionisíaco* permanece um texto fascinante e multifacetado, cuja autoria e intenção continuam a gerar debates intensos. Embora seja amplamente aceito como um marco da teologia cristã mística, sua dependência do neoplatonismo, especialmente da obra de Proclo, levanta questões sobre suas verdadeiras motivações e contextos de origem. Seja como um esforço

genuíno para integrar o neoplatonismo à teologia cristã ou como um estratagema cripto-pagão para preservar a filosofia neoplatônica, o *Corpus* é uma obra que reflete as complexas dinâmicas intelectuais e espirituais de seu tempo.

Em 448, um édito imperial decretou a queima do tratado de Porfírio, *Contra os Cristãos*.[51] Não é coincidência que as alusões mais explícitas ao cristianismo nos escritos de Proclo apareçam em suas obras anteriores, como nos comentários sobre o *Timeu* e a *República* de Platão. Contudo, Proclo permanecia confiante. Ele não se sentia vivendo em uma "era de ansiedade" ou à beira de um abismo, como algumas interpretações acadêmicas mais antigas sugeriram.[52] Para Proclo, a "grande confusão", uma expressão com a qual aludia ao cristianismo, era perigosa e poderosa, mas em sua visão estava destinada a desaparecer, embora não no futuro próximo.[53] Proclo pensava em ciclos longos. Em uma escala maior, ele acreditava em uma destruição cíclica inevitável e no ressurgimento da cultura e população humanas. Em uma escala menor, dentro da história memorável, a filosofia platônica também havia passado por períodos obscuros e aparentemente desaparecido entre os sucessores imediatos de Platão e o surgimento de Plotino.[54]

Um Futuro Incerto

A perspectiva do futuro imediato tornou-se mais sombria para os neoplatonistas após a repressão à revolta contra o imperador Zenão, nos anos 480, durante os últimos anos de vida de Proclo. Pamprépio, um gramático ativo na revolta e ex-aluno de Proclo, embora não de seu círculo interno, tentou adicionar à intriga política uma dimensão de resistência pagã. Para os sucessores de Proclo, como Damáscio, Pamprépio era considerado um aventureiro, se não um provocador, cujas ações serviram apenas aos adversários.[55]

Após a revolta, uma nova onda de repressão surgiu em 488-489, afetando também os neoplatonistas em Alexandria. Surgiu um grupo de inimigos conhecido como *philoponoi*, que assediavam professores pagãos na educação superior. Seu objetivo não era destruir fisicamente os inimigos pagãos, mas forçá-los à rendição moral e conversão. Em Alexandria e Gaza, utilizavam provocações para escalar conflitos, violando santuários clandestinos e pressionando as autoridades para reforçar a autoridade clerical e intimidar intelectuais pagãos a aceitar o batismo. Horapolo de Alexandria e Leôncio de Gaza converteram-se para retornar à segurança de seus cargos de ensino.[56] É possível que Amônio, filho de Hermeias, companheiro de Proclo, também tenha adotado a religião estatal. Damáscio acusou-o de compromisso vergonhoso, referindo-se a ele como "aquele que cuida da religião prevalente" (ou seja, o patriarca de Alexandria).[57] Amônio, no entanto, afirmou: "Embora a alma possa ser forçada por tiranos a professar uma doutrina ímpia, ela nunca pode ser forçada a concordar internamente ou acreditar".[58]

A Ameaça Intelectual

Simplicio, escrevendo provavelmente não muito depois, expressou sentimentos semelhantes, como "sob as circunstâncias da atual tirania", enquanto buscava consolo estudando os estóicos.[59] Outro aspecto adicional da situação era os ataques teóricos contra Proclo por intelectuais cristãos, culminando na famosa obra de João Filopono.[60] Esses ataques eram ameaçadores, pois igualavam Proclo a Porfírio, um conhecido polemista anti-cristão. Um eco disso

pode ser encontrado na *Suda*, que descreve Proclo como alguém que "usava uma língua insolente" contra o cristianismo.[61]

A publicação de *Contra Proclo*, de Filopono, em 529, coincidiu com o fatídico decreto de Justiniano e o fechamento forçado da escola de Damáscio, que preferiu o exílio ao batismo, retornando provavelmente graças à ajuda do rei persa.[62] Este período de tempestade crescente, iniciado com os eventos em Alexandria, também foi o período do nascimento do *Corpus Dionisíaco*. Os escritos do Areopagita surgiram não apenas em referência constante a Proclo, mas com o objetivo preciso, compreensível nas condições históricas, de preservar e proteger a herança de Proclo, garantindo a sobrevivência de seus escritos, especialmente sua obra principal, *A Teologia Platônica* .

A Estratégia do Corpus Dionisíaco

Não há dúvidas de que os neoplatonistas conheciam bem o que estava acontecendo no campo cristão. Damáscio, especialmente interessado em algo que poderia ser chamado de "estudo comparativo de religião", estava familiarizado com os aspectos mais detalhados do cristianismo, inclusive em questões de ritos. Dionísio dosou bem seus elementos, apresentando conclusões proclianas sem longos argumentos proclianos e substituindo materiais órficos e os *Oráculos Caldeus* por citações das Escrituras. Nada foi servido para atrair pagãos versados em doutrina neoplatônica; os destinatários pretendidos eram obviamente cristãos, não pagãos. Ele incluiu apenas o suficiente de doutrina cristã para reivindicar credibilidade mínima e indicou apenas de forma sutil a direção que esperava que a Igreja tomasse: tolerância e adoção de dogmas não muito repulsivos ao pensamento pagão.

Apresentada com cuidado, em espírito irênico, sua consideração doutrinária evitava ofensas às facções da luta intra-cristã, sem comprometer-se com qualquer ponto de vista específico. Suas credenciais cristãs, por outro lado, eram ostentadas com arrogância calculada, forçando sua aceitação ou rejeição total. Sua apresentação geral foi projetada para conter uma agressividade monástica, ao mesmo tempo que lisonjeava e seduzia a hierarquia episcopal. Se uma falsificação pudesse criar a impressão entre o clero e as autoridades cristãs de que havia mais verdades apostólicas ocultas em Proclo, os escritos do mestre teriam uma chance maior de evitar o mesmo destino que os de Porfírio.

Perseguição Irregular e Contexto Histórico

Claro, não havia uma perseguição constante e ativa. Havia ondas de violência e períodos de distensão. A perseguição era esporádica, como as perseguições anteriores contra a Igreja. Essa irregularidade estava relacionada à fraqueza do poder repressivo de qualquer estado pré-moderno. Justiniano não poderia sequer imaginar realizar um feito como Filipe IV, o Belo, que ordenou a prisão simultânea em massa dos Templários sob seu regime. No entanto, a destruição de livros sob o vigoroso governo bizantino inicial mostrou-se bastante eficaz. Em 537, Justiniano proibiu as obras do líder monofisita Severo, resultando na perda total de seus manuscritos gregos.

O ponto importante é que, se subestimarmos a realidade da perseguição, podemos cair facilmente na visão apologética cristã, segundo a qual o declínio da religião tradicional se deveu à sua

fraqueza inerente e não à perseguição. A função da perseguição era impor o silêncio, permitindo que o conformismo fizesse seu trabalho sem violência ativa. Este é um padrão recorrente em regimes repressivos desde então.

Conclusão

Assim, concluo que Mazzucchi está correto ao interpretar o *Corpus Areopagiticum* como um projeto cripto-pagão. No entanto, muitos de seus argumentos específicos são insustentáveis. Perczel está certo ao considerar o *Corpus* um texto esotérico, mas não o vejo como um trabalho origenista, mas sim como um guia que aponta para Proclo.

A versão de Mazzucchi segue uma tese de infecção ou vírus. Segundo ele, Damáscio percebeu que a vitória do cristianismo era inevitável e, no último momento, conseguiu inocular uma noção neoplatônica de Deus no cristianismo. Essa, penso eu, é uma interpretação equivocada da visão dos neoplatonistas tardios sobre o futuro. Eles não concebiam sua verdadeira religião em termos de derrota. Para eles, poderia haver um longo período histórico dominado pela "confusão" – como Proclo descreveu –, mas, segundo sua visão de um processo histórico cíclico, a vitória estava do lado deles: as coisas eventualmente retornariam ao seu estado natural (pré-cristão).

Além disso, para a tradição específica do neoplatonismo ateniense, impregnar o Deus supremo da religião monoteísta com apofatismo e uma via de ascensão mística não resultaria em um compromisso aceitável. A realidade das henades divinas como deuses genuínos em toda sua individualidade e a adoração de toda a série divina com um culto apropriado eram realmente preciosas e inalienáveis para o neoplatonismo ateniense. Poderia-se viver temporariamente sob opressão forçada sem a prática do culto, mas não abandonar sua visão essencial.

O Elemento Pagão no *Corpus Dionisíaco*

O ingrediente essencial pagão no *Corpus Dionisíaco* é sua completude Procleana-Damasciana. Ele contém elementos demais dessa tradição para ser um projeto cristão, especialmente considerando que foi produzido em uma época em que o projeto "Paulino" de integrar o cristianismo à filosofia já havia sido amplamente consumado. A duplicação de identidades pseudoautênticas (Hieroteu e Dionísio) pode ser facilmente explicada pela teoria de que serviriam como indicadores.

Essa conclusão não pode ser provada, mas também nenhuma das alternativas é completamente demonstrável. Assim, permanecemos no campo das conjecturas, e cabe a cada leitor ponderar qual hipótese parece mais plausível. É necessário aprofundar investigações sobre temas como a imagem do guia e mestre sagrado – Siriano em Proclo e Hieroteu em Dionísio –, a relação entre o monoteísmo e a cristologia de Dionísio e a henadologia de Proclo, bem como estudos comparativos detalhados entre Dionísio e neoplatonistas pagãos.

Reflexões Finais

Também é necessário perguntar o que significaria uma hipótese cripto-pagã consciente para a avaliação filosófica do *Corpus* e sua influência. Mesmo que concedamos que o *Corpus* foi originalmente um projeto cripto-pagão, isso não o priva de sua relevância posterior, especificamente na tradição mística cristã.

Na recepção, o *Corpus* foi aceito como uma fonte cristã e cumpriu sua função como tal, um fato histórico inegável, embora haja certa ironia nisso. Mesmo que a intenção do autor do *Corpus* fosse ulterior, as posições teóricas nele expressas ainda são formuladas filosoficamente e merecem análise como tal.

Com isso em mente, pesquisas podem se beneficiar particularmente de comparações entre o *Corpus* e as tradições cristãs autênticas mais antigas, começando com João de Escitópolis e Máximo, o Confessor.

Notas de Rodapé

[1] Anthony Kaldellis, "Teoria republicana e dissidência política em Ioannes Lydos", *Byzantine and Modern Greek Studies*, vol. 29 (2005), pp. 1-16, especialmente p. 10.

[2] Fócio, *Biblioteca* (cod. 181, p. 125b 32 Bekker = Henry II, p. 189). Tradução de Polymnia Athanassiadi.

[3] Líderes monofisitas Severus e Philoxenus influenciaram Anastácio (491-518).

S. Klitenic Wear e J. Dillon, *Dionysius the Areopagite and the Neoplatonist Tradition*, Aldershot, 2007.

E.R. Dodds, *Proclus. The Elements of Theology*, Oxford, 1963, p. xxvii, nota 1.

Stanford Encyclopedia of Philosophy (2004): *Pseudo-Dionysius the Areopagite*.

[4] W. Speyer, *Die literarische Fälschung im heidnischen und christlichen Altertum*, Munique, 1971.

[5] Lydus, *De Mag.* 3.26. Damáscio menciona Ágapius e sua escola em Constantinopla (*História Filosófica*, fr. 107).

[6] J.M. Rist, "Pseudo-Dionysius, Neoplatonism and the Weakness of the Soul," em H. Westra (ed.), *From Athens to Chartres*, Leiden, 1992.

[7] Charles M. Stang, *The Scholarly Consensus on Late Antique Christian Imagination*, (tradução minha).

E.R. Dodds, *Proclus. The Elements of Theology*, 2ª edição, Oxford, 1963, p. xxvii, nota 1.

K. Corrigan e L.M. Harrington (2004), "Pseudo-Dionysius the Areopagite," *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*.

W. Speyer, *Die literarische Fälschung im heidnischen und christlichen Altertum – ein Versuch ihrer Deutung*, Munique, 1971.

[8] C.M. Stang, "Dionysius, Paul and the Signification of the Pseudonym," em S. Coakley e C.M. Stang (eds.), *Re-thinking Dionysius the Areopagite*, Chichester, Reino Unido, 2009, p. 19.

B.R. Suchla, *Dionysius Areopagita. Leben - Werk - Wirkung*, Freiburg, 2008, p. 20.

E.R. Dodds, *Proclus. The Elements of Theology*, Oxford, 1963, p. xxvii, nota 1.

[9] H. Koch, "Proklus als Quelle des Dionysius Areopagita in der Lehre vom Bösen," *Philologus* 54 (1895), pp. 438-54.

[10] J. Stiglmayr, "Der Neuplatoniker Proclus als Vorlage des sogen. Dionysius Areopagita in der Lehre vom Uebel," *Historisches Jahrbuch* 16 (1895), pp. 253-73 e 721-48.

[11] E.D. Perl, *Theophany*, Albany, 2007, p. 67.

[12] Schäfer, *The Philosophy of Dionysius the Areopagite*, Leiden, 2006, p. 90.

[13] Schäfer, *The Philosophy of Dionysius the Areopagite*, p. 172.

[14] Schäfer, *The Philosophy of Dionysius the Areopagite*, p. 170.

[15] *Teologia Platônica* I 18, 82.8-88.10.

[16] *Teologia Platônica* II 42, 16-24; veja também 64, 1-9.

[17] Perczel, "Pseudo-Dionysius and the Platonic Theology," in A.P. Segonds and C. Steel (eds.), *Proclus et la théologie platonicienne*, Leuven, 2000, pp. 491-532.

[18] W. Beierwaltes, "Dionigi Areopagita – un Proclo cristiano?", in *Platonismo nel Cristianesimo*, trans. Mauro Falcioni, Milão, 2000, pp. 49-97.

[19] C.M. Mazzucchi, "Damascio, autore del Corpus Dionysiacum," *Aevum* 80 (2006), pp. 299-334.

[20] Mazzucchi, "Damascio," pp. 717-19.

[21] Mazzucchi, "Damascio," pp. 720-23.

[22] G. Reale, "Introduction," in *Dionigi Areopagita. Tutte le opere*, Milão, 2009, p. 21.

[23] R.A. Arthur, *Pseudo-Dionysius as Polemicist: the development and purpose of the angelic hierarchy in sixth-century Syria*, Aldershot, 2008, pp. x-xi.

[24] Mazzucchi, "Damascio," pp. 721-23.

[25] Mazzucchi, "Damascio," p. 724.

[26] Mazzucchi, "Damascio," pp. 727-29.

[27] Mazzucchi, "Damascio," p. 736.

[28] Mazzucchi, "Damascio," pp. 738-47.

[29] Mazzucchi, "Damascio," p. 748.

[30] Mazzucchi, "Damascio," pp. 756-57.

[31] Mazzucchi, "Damascio," p. 759.

[32] Mazzucchi, "Damascio," p. 753.

[33] J. Vanneste, *Le mystère de Dieu* (Bruges, 1959).

[34] A.L. Frothingham JR, *Stephen Bar Sudhaili. The Syrian mystic (c. 500 A.D)* (Leiden, 1886, repr. Amsterdã, 1981); ver também I. Perczel, "The Earliest Syriac Reception of Dionysius," in Coakley e Stang (eds.), *Re-thinking*, pp. 27-41.

[35] I.P. Sheldon-Williams, "Pseudo-Dionysius," in A.H. Armstrong (ed.), *The Cambridge History of Later Greek and Early Medieval Philosophy* (Cambridge, 1967), p. 457; e Sheldon-Williams, "The pseudo-Dionysius and the holy Hierotheus," *Studia Patristica* 8.2 (1966), pp. 108-117.

[36] René Roques, introdução a Maurice de Gandillac, *Denys l'Aréopagite: La Hiérarchie céleste* (Paris, 1958), p. 103.

[37] Ver CH 20A, EH 376D, EH 392A, EH 424C, DN 648C-652A, DN 680A-684, DN 713A-713, e DN 865B.

[38] Zacharias Retórico, *HE*, IX 15; tradução inglesa em W.H.C. Frend, *The Rise of the Monophysite Movement* (Cambridge, 1972), pp. 362-66.

[39] R. Roques, "Denys l'Aréopagite," *Dictionaire de spiritualité, ascétique et mystique* 3 (1957), cols 244-429 at 249.

[40] Saffrey e Westerink, *Proclus. Théologie Platonicienne*, I, cl-clvi, VI, xliv-lix.

[41] Perczel, "Pseudo-Dionysius and the Platonic Theology," p. 496.

[42] Combés, *Traité des Premiers Principes*, p. xix.

[43] Shaw, "Neoplatonic Theurgy"; Stock, *Theurgisches Denken*; Burns, "Proclus and the Theurgic Liturgy of Pseudo-Dionysius," pp. 111-32.

[44] Uso encontrado em *Ep. 9*.

[45] *Ep. 9*, 1.43; Damasc., *In Parm.* 94.18.

[46] Exemplos: DN 820E, DN 869C-D, MT 997A-B.

[47] Klitenic Wear e Dillon, *Dionysius*, pp. 130-33.

[48] Tácito, *Annales*, I.1.

[49] Marinus, *Vita Procli*, 10.

[50] Trombley, *Hellenic Religion and Christianization*, pp. 22-23.

[51] *Codex Iustinianus*, i. 1. 3.

[52] E.R. Dodds, "Theurgy and its Relationships to Neoplatonism", p. 59.

[53] H.D. Saffrey, "Allusions antichrétiennes chez Proclus", *Revue des Sciences philosophiques et théologiques* 59 (1975), pp. 553-65.

[54] Proclo, *In Tim.* I, 100.29.

[55] Damáscio, *História Filosófica*, ed. P. Athanassiadi (Atenas, 1999), fr. 112-113.

[56] Zacarias, *Vita Severi* 20-26.

[57] Damáscio, *História Filosófica*, fr. 118.

[58] João Filopono, *De Caelo* 104.21-23.

[59] Simplício, *In Enchiridion* 138.19

[60] H. Chadwick, "Philoponus the Christian Theologian," in R. Sorabji (ed.), *Philoponus and the Rejection of Aristotelian Science* (Ithaca, NY, 1987), p. 42.

[61] *Suidae Lexicon*, IV, p. 210.

[62] A. Cameron, "The Last Days of the Academy of Athens", *Proceedings of the Cambridge Philological Society* 15 (1969), pp. 7-29.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:46:14 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:47:35 por Admin

Origens da Devotio Morderna: PARTE 2 - Proclo Liceu ou Damáscio?

01/01/2025

Autor: ERNESTO SERGIO MAINOLDI

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

A Transfiguração do Legado de Proclo: Pseudo-Dionísio e a Escola Neoplatônica de Atenas

I. Pseudo-Dionísio é Cristão ou Cripto-Pagão?

A historiografia moderna sobre Pseudo-Dionísio teve início com as descobertas de Hugo Koch e Joseph Stiglmayr[1], no final do século XIX, que identificaram uma evidente conexão textual entre as obras de Proclo Licêu Dídoco e o Corpus Dionysiacum Areopagiticum (CDA).[2] Essas descobertas filológicas fornecem informações cruciais sobre o contexto histórico que produziu essa obra pseudoepigráfica. Desde então, outras evidências têm demonstrado a relação próxima entre Pseudo-Dionísio e a escola neoplatônica de Atenas. Entre elas, destacam-se a monografia de Eugenio Corsini, que considera De Divinis Nominibus um texto representativo da tradição neoplatônica de comentários ao Parmênides[3]; os estudos "clássicos" de Henri-Dominique Saffrey, que apresentam novos vínculos objetivos entre Pseudo-Dionísio e Proclo[4]; e o trabalho fundamental de Salvatore Lilla, que identificou traços da influência de Porfírio e Damáscio sobre Pseudo-

Dionísio.[5]

Em especial, a descoberta da dependência textual do CDA em relação às obras de Damáscio, o último didascálico da escola neoplatônica de Atenas, sugere que a atividade especulativa de Pseudo-Dionísio pode ser datada para os últimos anos da instituição ateniense (década de 520).

Influências Neoplatônicas e a Perspectiva Cristã

A influência de Proclo e Damáscio sobre a escrita do CDA não implica necessariamente que Pseudo-Dionísio tenha adotado as mesmas perspectivas filosóficas dos dois mestres neoplatônicos. O texto do CDA apresenta elementos que sugerem um desejo de superar o pensamento procliano e se distanciar das soluções aporéticas damascianas. No entanto, uma tendência historiográfica consolidada assume a proximidade de Pseudo-Dionísio com a escola neoplatônica de Atenas como prova de sua inserção no paradigma de pensamento neoplatônico, interpretando seu cristianismo como uma espécie de "casca artificial" criada para proteger, em um contexto religioso hostil, os vestígios do pensamento neoplatônico genuíno.

Essa visão, já presente no julgamento de Martinho Lutero sobre Pseudo-Dionísio[6], recentemente levou o filólogo bizantinista Carlo Maria Mazzucchi a propor que o autor do Areopagitica seria Damáscio, o último didascálico de Atenas.[7] Essa hipótese, definida por Tuomo Lankila como a "hipótese cripto-pagã",[8] sugere que o CDA seria um complô pagão e anticristão, configurando sua forma mais radical.[9]

Hipóteses e Controvérsias

Outra forma da hipótese cripto-pagã, formulada por Lankila e Ronald Hathaway[10], argumenta que a intenção de Pseudo-Dionísio seria garantir a sobrevivência da filosofia neoplatônica sob uma cobertura cristã.[11] Nessa visão, o paradigma cristão não seria o núcleo do pensamento dionisíaco, mas apenas uma estratégia externa.

Por outro lado, outro grande corrente na historiografia dionisíaca relaciona o misterioso autor do CDA aos círculos monofisitas e origenistas da Palestina e da Síria. Essa hipótese baseia-se em evidências de pontos de contato entre o CDA e a cultura eclesiástica da Síria Ocidental cristã no final do século V. Tais evidências incluem:

A recepção precoce do CDA na Síria, como a tradução feita por Sérgio de Reshaina e o livro pseudoepigráfico Hieroteu Santo.

A recepção positiva do CDA em círculos monofisitas moderados, como o de Severo de Antioquia, o primeiro autor a citar o CDA.

As semelhanças entre os ritos descritos na Hierarquia Eclesiástica (EH) e a liturgia e eucologia sírias, observadas inicialmente por Stiglmayr.[12]

O Enigma da Identidade de Pseudo-Dionísio

A questão dionisíaca no século XX e no início do XXI tem sido caracterizada como uma disputa silenciosa entre estudiosos de diferentes áreas disciplinares (historiadores da filosofia, siríacos, patrólogos e teólogos), cada qual reivindicando Pseudo-Dionísio para seu campo e destacando elementos do CDA que se conectam mais claramente com sua disciplina.

Uma exceção notável é o trabalho de István Perczel, que explorou o amplo espectro de implicações disciplinares do CDA, oferecendo uma explicação mais geral: um monge cristão, proveniente do mundo monástico sírio, um origenista e expoente da cristologia diopsista, ex-aluno da escola neoplatônica de Atenas e convertido ao cristianismo.[13] Essas conclusões são plausíveis, mas não explicam totalmente o projeto dionisíaco.

Werner Beierwaltes argumenta que Pseudo-Dionísio é, ao mesmo tempo, neoplatônico e cristão. No entanto, essa explicação não elimina a possibilidade da hipótese cripto-pagã em sua forma moderada, que postula que a inspiração cristã é secundária à conformidade de Pseudo-Dionísio com o paradigma neoplatônico.

Estudos recentes destacam a necessidade de examinar a composição do texto do CDA, em vez de apenas identificar suas fontes. Contribuições de Bernhard Brons[17] e Mihai Nasta[18] sugerem que o CDA pode ser um mosaico textual, escrito em diferentes etapas e possivelmente por mais de um autor.

Introdução

Neste artigo, busco aprofundar alguns dos aspectos filosóficos do *Corpus Dionysiacum Areopagiticum* (CDA), comparando-os com as contribuições de Proclo e Damáscio, a fim de verificar até que ponto o pensamento de Pseudo-Dionísio pode ser considerado em continuidade com as reflexões desses grandes pensadores neoplatônicos. Muitas vezes, as correspondências conceituais e terminológicas entre autores cristãos e pagãos da Antiguidade Tardia são interpretadas como prova de uma continuidade paradigmática. No entanto, tanto autores cristãos quanto pagãos frequentemente buscavam enfatizar descontinuidades doutrinárias.

Pseudo-Dionísio transformou a filosofia neoplatônica para adaptá-la à visão paradigmática cristã do mundo, empregando argumentos e terminologia das obras de Proclo, seu possível mestre, e Damáscio, seu provável colega na escola de Atenas, removendo todos os elementos que vinculavam a filosofia desses pensadores à teologia pagã e sua visão de mundo.

A transformação do neoplatonismo realizada por Pseudo-Dionísio, especialmente em relação à exegese do *Parmênides*, é descrita por Stephan Gersh como um "reapensar revolucionário".[19] Meu objetivo é mostrar que a reinterpretação do neoplatonismo por Pseudo-Dionísio foi guiada por uma consciência paradigmática. Essa abordagem permitiu que o CDA aceitasse a forma externa da filosofia pagã para transformá-la, estabelecendo um hiato doutrinário por meio de uma continuidade formal. Essa estratégia pode ser descrita como uma apropriação com a intenção de redirecionar a filosofia para novos caminhos. Além disso, a análise de alguns dos mais marcantes argumentos filosóficos no CDA revela indícios de um debate teórico na tessitura dessa obra pseudoepigráfica, fornecendo informações valiosas sobre sua elaboração.

II. A Lei da Mediação

A primeira questão a ser examinada é como o neoplatonismo é compatível com o paradigma das hierarquias apresentado por Pseudo-Dionísio. A segunda é se o sistema hierárquico dionisíaco é uma aplicação estrita do princípio da mediação, como geralmente se presume.

A lei da mediação é, de fato, um dos aspectos principais do universo dionisíaco, uma vez que a transmissão dos dons de cima, por meio de intermediários hierárquicos, desempenha um papel central na definição da ordem hierárquica. Contudo, essa não é a única forma de transmissão dos dons teárquicos prevista no CDA. Pseudo-Dionísio concebe dois modos de transmissão dos bens divinos: o imediato e o mediado.

Em *Hierarquia Celestial* (*CH*), ele afirma:

"Assim, a ordem intermediária das inteligências celestiais manifesta sua conformidade com Deus. Isso, como foi dito, é como ela alcança purificação, iluminação e perfeição, indiretamente (*δευτέρως*), a partir dos esclarecimentos divinos por meio da primeira ordem hierárquica, transmitidos de forma secundária por essa ordem intermediária (*καὶ διὰ μέσης ἐκείνης δευτεροφανῶς διαπορθμευομένων*)."[20]

Aqui, fica claro que o primeiro modo de transmissão é por iluminação direta, enquanto o segundo é mediado hierarquicamente. Em geral, podemos observar que nos dois primeiros tratados do CDA (*CH* e *Hierarquia Eclesiástica*, *EH*), o princípio da mediação é mais enfatizado. Já em *Nomes Divinos* (*DN*), o princípio da imediatez ganha maior destaque:

"O Bem é descrito como luz (*φῶς νοητὸν ὁ ἀγαθὸς λέγεται*) da mente porque ilumina a mente de todos os seres supracelestes com a luz da mente, e porque expulsa das almas a ignorância e o erro que ali habitam (*πᾶσαν δὲ ἄγνοιαν καὶ πλάνην ἐλαύνειν ἐκ πασῶν*). Ele dá a todas elas uma parcela de luz sagrada (*καὶ πάσαις αὐταῖς φωτὸς ἱεροῦ μεταδιδόναι*). Ele remove a névoa da ignorância dos olhos da mente."[21]

A Interação Direta e o Conceito de Sinergia

O princípio da interação direta com as energias divinas parece estar implicado no conceito de sinergia:

"Esse primeiro grupo [i.e., ordem] é particularmente digno de comungar com Deus e de compartilhar em sua obra (*συνεργίας*). Ele imita, na medida do possível, a beleza da condição e da atividade divina (*τῶν καλῶν ἕξεών τε καὶ ἐνεργειῶν*)."[22]

Além disso, de acordo com a teologia e terminologia neotestamentária, Pseudo-Dionísio fala de graça, um conceito que implica a transmissão direta dos bens divinos às criaturas:

"E assim ocorre que toda ordem na hierarquia é elevada, na medida de sua capacidade, à cooperação com Deus. Pela graça e por um poder concedido por Deus (*ἐκεῖνα τελοῦσα χάριτι καὶ θεοσδότῳ δυνάμει*), ela realiza atos que pertencem naturalmente e sobrenaturalmente a Deus, atos realizados por ele de forma transcendente e revelados na hierarquia (*ἱεραρχικῶς ἐκφαινόμενα*) para a imitação permitida às mentes amantes de Deus."[23]

Neste trecho, Pseudo-Dionísio distingue a graça do poder natural. A graça é concedida diretamente por Deus, mesmo que seja transmitida por meio da hierarquia. O papel das ordens hierárquicas é auxiliar as ordens inferiores a cumprirem as condições de conhecimento e purificação que lhes permitem participar dos dons teárquicos. Seguindo essa mesma lógica, Pseudo-Dionísio concebe a oração (*DN* III, 1) como uma faculdade para mover-se anagogicamente e diretamente para Deus, sem passar por qualquer mediação.

A Função da Hierarquia

No tratado *Hierarquia Eclesiástica* (*EH*), Pseudo-Dionísio afirma que a função da hierarquia é auxiliar o movimento anagógico de todas as ordens, mas também especifica que a iluminação não é concedida pelos membros superiores da hierarquia, pois ela provém diretamente de Deus:

"As ordens que vêm em sucessão a esses seres superiores são elevadas de maneira sagrada por sua mediação à iluminação no trabalho sagrado da divindade (*πρὸς τὴν θεουργὸν τῆς θεαρχίας*). Elas formam as ordens dos iniciados e são assim nomeadas."[24]

Esse modo de transmissão característico da hierarquia na distribuição dos dons divinos se alinha perfeitamente com o monoteísmo absoluto expresso em *Nomes Divinos* (*DN*) XI:

"O ser absoluto que subjaz às manifestações individuais de ser como sua causa não é um ser divino ou angélico, pois apenas o ser transcendente em si pode ser o princípio, o ser e a causa do ser dos seres. Nem temos aqui um outro ser divino produtor de vida distinto daquela vida supra-divina que é a causa originária de todos os seres vivos e da própria vida. Em resumo, Deus não deve ser pensado como idêntico àqueles seres e substâncias criadoras originárias que homens estupidamente descrevem como certos deuses ou criadores do mundo."[25]

A Transcendência de Deus e Suas Energias

A afirmação de uma causalidade única atuando no universo é um aspecto distintivo do monoteísmo dionisíaco. Pseudo-Dionísio defende a compatibilidade entre a transcendência absoluta de Deus e suas extensões providenciais, recorrendo à teoria das energias/operações, o que implica uma interação imediata:

"...em sua total unidade, ele está além de todas as limitações. Ele não é contido nem compreendido por nada. Ele alcança tudo e vai além de tudo com uma generosidade infalível e uma atividade incessante (*ἀλλὰ διατεῖνον ἐπὶ πάντα ἅμα καὶ ὑπὲρ πάντα ταῖς ἀνεκλείπτοις ἐπιδόσεσι καὶ ἀτελευτήτοις ἐνεργείαις*)."[27]

A hierarquia não emana a Graça, mas transmite a iluminação como conhecimento de Deus. A hierarquia apoia a purificação de cada ordem como condição preliminar para a transmissão dos dons divinos, mas o que é transmitido procede apenas e diretamente de Deus. O conceito de "hierarquia", um neologismo dionisíaco, reflete a concepção religiosa do universo como produto de uma única causa intencional.

Ícones das Operações Divinas

Mesmo no *EH*, onde a mediação é fortemente enfatizada, lemos sobre as energias divinas que operam através das ordens hierárquicas. Isso é evidente na descrição das funções eclesiásticas como "ícones das operações divinas":

"Dado que as diferenças de função clerical representam simbolicamente as atividades divinas (*τῶν θείων ἐνεργειῶν*) e concedem iluminação correspondente à ordem pura e não confusa dessas atividades, suas atividades sagradas e ordens santas foram organizadas hierarquicamente na tríplice divisão de primeiro, meio e último, de modo a apresentar uma imagem da ordem e da natureza harmoniosa das atividades divinas. A divindade primeiro purifica as mentes que alcança e as ilumina. Após essa iluminação, ela as aperfeiçoa em conformidade perfeita com Deus. Assim sendo, é claro que a hierarquia, como uma imagem do divino, é dividida em ordens e poderes distintos para revelar que as atividades da divindade (*ἐναργῶς ὑποδεικνῦσα τὰς θεαρχικὰς ἐνεργείας*) são preeminentes pela santidade absoluta, pureza, permanência e distinção de suas ordens."[28]

A Teoria das Energias e o Princípio Único

Se a hierarquia representa a ordem pela qual as energias divinas operam, essas energias são distintas porque pertencem à Tearquia, não à hierarquia. A compreensão dos princípios de imediatismo e sinergia é fundamental. Considerar o universo dionisíaco governado apenas pela transmissão mediada transformaria esse cosmos em um sistema emanatista, no qual a causalidade seria espalhada entre diferentes níveis subordinados. Em vez disso, a mediação deve ser vista como uma função sinérgica, na qual as ordens hierárquicas superiores auxiliam as inferiores na participação dos dons da Tearquia.

A Unificação de Henad e Monad

Pseudo-Dionísio rejeita a multiplicidade de princípios apresentada por Proclo, unificando os conceitos de henad e monad em Deus:

"[...] todas essas expressões celebram a Deidade suprema ao descrevê-la como uma monad ou henad, por causa de sua simplicidade sobrenatural e unidade indivisível (*ὡς μονάδα μὲν καὶ ἑνάδα διὰ τὴν ἁπλότητα καὶ ἑνότητα τῆς ὑπερφυοῦς ἀμερείας*)."[36]

Ao fazê-lo, ele evita a necessidade de postular distinções intermediárias entre o Princípio Primeiro e o Uno, o que era essencial para a henologia de Proclo e Damáscio. A causalidade única e a transcendência radical são preservadas em sua totalidade, eliminando o politeísmo filosófico do sistema neoplatônico.

A Crítica à Multiplicidade Proclina e a Unicidade Dionisíaca

A insistência de Pseudo-Dionísio na unicidade do princípio causal reflete sua rejeição à henologia proclina, onde múltiplos princípios (como henads e archai) eram introduzidos como intermediários entre o Uno e o Intelecto (*Nous*). No sistema proclino, as henads representavam divindades individuais associadas ao politeísmo grego, formando um nível intermediário crucial. Pseudo-Dionísio, no entanto, elimina essa camada intermediária ao unificar o conceito de henad e monad em um único Deus transcendente:

"O ser absoluto, a vida absoluta e a divindade absoluta (*αὐτοθεότητά*), são nomes que significam princípio, divindade e causa, e são aplicados à única causa transcendente e ao princípio além de todo princípio (*τὴν μίαν πάντων ὑπεράρχιον καὶ ὑπερούσιον ἀρχὴν καὶ αἰτίαν*)."[42]

Essa simplificação do mundo suprassensível elimina a necessidade de múltiplos princípios e reafirma a supremacia do único Deus como causa de todas as coisas. A eliminação da multiplicidade de princípios também é evidente na distinção que ele faz entre "divindade absoluta" (*divinity itself*) e "deificação absoluta" (*deification itself*). Enquanto a primeira é não-participada, a última é participada, e os seres deificados são contados entre os entes criados.

Os Nomes Divinos como Princípios Nominais

Embora Pseudo-Dionísio utilize o termo *archai* (princípios) no plural, ele o faz principalmente para referir-se às hierarquias angelicais. No entanto, em *Nomes Divinos* (*DN*), ele aplica o termo "princípios" ao contexto da causalidade divina:

"O Bem é a causa até mesmo dos princípios e dos limites dos céus (*καὶ τῶν οὐρανίων ἀρχῶν καὶ ἀποπερατώσεων αἰτία τἀγαθόν*)."[43]

Nesse contexto, ele enfatiza que os princípios participam do ser (*Being*), mas não estão além do ser:

"Todos os princípios de qualquer coisa que exista são, primeiro, existentes e, depois, princípios (*Καὶ γοῦν αἱ ἀρχαὶ τῶν ὄντων πᾶσαι τοῦ εἶναι μετέχουσαι καὶ εἰσὶ καὶ ἀρχαὶ εἰσὶ καὶ πρῶτον εἰσίν, ἔπειτα ἀρχαὶ εἰσίν*)."[45]

A insistência de Pseudo-Dionísio nesses tópicos pode ser explicada por seu desejo de evitar qualquer possível conexão com os princípios proclinos que estão além do Ser (*Being*). Mas o que são os "princípios", segundo Pseudo-Dionísio? Para ele, os "princípios" são os nomes divinos, que não possuem nenhuma independência causal em relação à vontade de Deus, enquanto único princípio causal. Consequentemente, os nomes divinos podem ser referidos como "princípios", mas apenas de forma nominal, já que são nomes do Princípio, e não princípios por si mesmos.

Dele e nele estão o próprio Ser, o princípio dos seres (**αἱ τῶν ὄντων ἀρχαὶ**), todo o ser e tudo mais que possui uma porção de existência. Essa característica está nele como um traço irreprimível, abrangente e singular.[46]

Na mesma direção, Pseudo-Dionísio reformula o conceito de henade para distanciar seu sistema do de Proclo. Nos textos areopagíticos, o plural de **ἑνάς** ocorre apenas uma vez como genitivo plural (**ἑνάδων**; a forma nominativa **ἑνάδες** nunca aparece), e somente em *DN*, uma clara diferença em relação ao uso abundante desta palavra por Proclo e Damáscio. Podemos argumentar que essa característica principal da terminologia procliniana-damasciana, ligada não apenas ao conceito de intermediação, mas também à justificação do politeísmo grego tradicional, foi completamente removida por Pseudo-Dionísio: o termo **ἑνάς** é, na maior parte das vezes, entendido por Pseudo-Dionísio como sinônimo de **μονάς**, um dos nomes de Deus.[47]

Em apenas uma ocorrência no plural, em todo o CDA, o uso da palavra **ἑνάς** pode ser assimilado à teologia procliniana, e isso ocorre quando Pseudo-Dionísio fala de "henades angélicas".[48] Ao definir os anjos como 'henades', Pseudo-Dionísio manifesta sua intenção de remeter à terminologia aplicada aos deuses pelos neoplatonistas. No entanto, enquanto em Proclo as henades-deuses estão além do Ser, isto é, são supra-essenciais, segundo Pseudo-Dionísio, os anjos são entidades ontológicas, criadas em **ousia**, **dynamis** e **energeia**.[49] O uso das mesmas palavras empregadas por Proclo pode indicar que a intenção de Pseudo-Dionísio era sublinhar sua diferença conceitual em relação à compreensão procliniana. Ao mesmo tempo, podemos observar que Pseudo-Dionísio nunca utiliza **μονάς** no plural, enquanto Proclo e Damáscio empregam este termo no plural várias vezes para definir os deuses particulares.[50]

Em *DN XI.6* — uma das mais marcantes instâncias de apologia monoteísta em todo o CDA —, Pseudo-Dionísio apresenta afirmações que nos garantem que seu ponto de partida são as henades de Proclo, das quais ele deseja se distanciar:

O ser absoluto subjacente às manifestações individuais do ser como sua causa não é um ser divino ou angélico, pois apenas o ser transcendente em si pode ser o princípio, o ser e a causa do ser dos seres (**τὸ ὑπερούσιον ἀρχὴ καὶ οὐσία καὶ αἴτιον**).[51]

Concluindo, Pseudo-Dionísio não pretende seguir o esquema teórico delineado pelo sistema procliniano. Ele direciona sua reflexão em uma direção assintótica em relação ao esquema filosófico do Diádoco. No entanto, o objetivo do autor do *CDA* não foi apenas uma adaptação do sistema neoplatônico tardio ao quadro paradigmático cristão. Antes, trata-se principalmente de uma postura clara e firme diante das críticas dirigidas a Proclo por Damáscio a respeito do Primeiro Princípio e da possibilidade de conceber um Princípio além do Uno.[52]

IV. Conflito de Triadologias

Outro ponto importante de comparação entre a especulação de Pseudo-Dionísio e os desenvolvimentos do pensamento neoplatônico tardio é o da triadologia damasciana. Damáscio lida com o problema da triadicidade como um possível desdobramento do problema da multiplicidade e da alteridade no inteligível, assumindo que não pode haver multiplicidade, alteridade ou número no inteligível. Dessa forma, por meio de um argumento especulativo, Damáscio chega a uma solução que soa como uma demonstração da impossibilidade da Trindade cristã. Este argumento se encaixa perfeitamente no programa de apologética antirristã defendido por Damáscio.[53]

O argumento fornecido pelo último diádoco procede como segue: em *De primis principiis* I.6, ele recorda o princípio pelo qual o Uno (**τὸ ἓν**) em si mesmo não pode ser equiparado a um conceito numérico, pois expressa simplicidade; a "díade indefinida" (**ἡ δυὰς μετὰ τὸ ἓν ἡ <ἀόριστος>**), que vem após o Uno, não é a soma de duas mônadas, mas é a causa geradora de tudo. O Uno é assimilado ao princípio chamado de "Pai" pelos *Oracula Caldaica*, que possui o poder de "gerar tudo" (**πατὴρ πάντα γεννᾶν δυνάμενος**).[54]

A partir dessa Mônada e dessa Díade, Damáscio deriva a Tríade, que "por natureza possui o caráter do unificado" (**τριὰς κατὰ φύσιν ἔχουσα τὸ ἡνωμένον**) e, como Díade que se converte ao Uno,

é o "intelecto paternal" (**νοῦς πατρικός**).[55]

Segue-se, em primeiro lugar, que o Pai, em seu poder gerador, é toda a Tríade (**ὅλη τριάς**), e, em segundo lugar, que a Tríade é a Mônada, não como a primeira expressão da multiplicidade, mas como causa da multiplicidade; em terceiro lugar, que a Tríade é a simplicidade da forma unitária de tudo (**μονοειδὴς τῶν πάντων ἁπλότης**).[56] O princípio do monismo noético sobre o qual esse argumento se baseia leva à afirmação de que "o Pai é o Uno, o poder ilimitado do Uno é a multiplicidade, e o intelecto do Pai é o Todo".[57]

Concluindo, Pseudo-Dionísio não pretende seguir o esquema teórico delineado pelo sistema procliniano. Ele direciona sua reflexão em uma direção assintótica em relação ao esquema filosófico do Diádoco. No entanto, o objetivo do autor do *CDA* não foi apenas uma adaptação do sistema neoplatônico tardio ao quadro paradigmático cristão. Antes, trata-se principalmente de uma postura clara e firme diante das críticas dirigidas a Proclo por Damáscio a respeito do Primeiro Princípio e da possibilidade de conceber um Princípio além do Uno.[52]

IV. Conflito de Triadologias

Outro ponto importante de comparação entre a especulação de Pseudo-Dionísio e os desenvolvimentos do pensamento neoplatônico tardio é o da triadologia damasciana. Damáscio lida com o problema da triadicidade como um possível desdobramento do problema da multiplicidade e da alteridade no inteligível, assumindo que não pode haver multiplicidade, alteridade ou número no inteligível. Dessa forma, por meio de um argumento especulativo, Damáscio chega a uma solução que soa como uma demonstração da impossibilidade da Trindade cristã. Este argumento se encaixa perfeitamente no programa de apologética antirristã defendido por Damáscio.[53]

O argumento fornecido pelo último diádoco procede como segue: em *De primis principiis* I.6, ele recorda o princípio pelo qual o Uno (**τὸ ἓν**) em si mesmo não pode ser equiparado a um conceito numérico, pois expressa simplicidade; a "díade indefinida" (**ἡ δυὰς μετὰ τὸ ἓν ἡ <ἀόριστος>**), que vem após o Uno, não é a soma de duas mônadas, mas é a causa geradora de tudo. O Uno é assimilado ao princípio chamado de "Pai" pelos *Oracula Caldaica*, que possui o poder de "gerar tudo" (**πατὴρ πάντα γεννᾶν δυνάμενος**).[54]

A partir dessa Mônada e dessa Díade, Damáscio deriva a Tríade, que "por natureza possui o caráter do unificado" (**τριὰς κατὰ φύσιν ἔχουσα τὸ ἡνωμένον**) e, como Díade que se converte ao Uno, é o "intelecto paternal" (**νοῦς πατρικός**).[55]

Segue-se, em primeiro lugar, que o Pai, em seu poder gerador, é toda a Tríade (**ὅλη τριάς**), e, em segundo lugar, que a Tríade é a Mônada, não como a primeira expressão da multiplicidade, mas como causa da multiplicidade; em terceiro lugar, que a Tríade é a simplicidade da forma unitária de tudo (**μονοειδὴς τῶν πάντων ἁπλότης**).[56] O princípio do monismo noético sobre o qual esse argumento se baseia leva à afirmação de que "o Pai é o Uno, o poder ilimitado do Uno é a multiplicidade, e o intelecto do Pai é o Todo".[57]

Conseqüentemente, a tentativa em si de falar de uma Tríade é apenas uma consequência da incapacidade do pensamento humano de conceber a natureza da Mônada como pura simplicidade

e de apreender a multiplicidade e a totalidade com um ato simples da mente.[58]

Damáscio evita, dessa forma, uma reconciliação aporética entre o Uno como gerador da multiplicidade e a estrutura triádica que emerge nesse processo de geração. Ao restaurar a primazia do Uno como simplicidade monádica, além de sua propriedade triádica, Damáscio abre caminho para sua concepção do princípio inefável que está além do Uno.[59]

As três "principais" definidas pelo Pai, pelo poder paternal e pelo intelecto paternal, na realidade, não são nem uma nem três, nem uma e três ao mesmo tempo (**οὔτε μία, οὔτε τρεῖς, οὔτε μία ἅμα καὶ τρεῖς**), mas é apenas por necessidade que o pensamento é expresso com tais nomes e conceitos (**διὰ τῶν τοιούτων ὀνομάτων καὶ νοημάτων**).[60] Através desse argumento, Damáscio opõe uma séria alternativa aos fundamentos especulativos do dogma cristão da Trindade.

O argumento trinitário dionisíaco lida com o problema das "uniões e distinções" em Deus em dois passos distintos. Em relação à **ἕνωσις**, Pseudo-Dionísio afirma a absoluta transcendência da Trindade, que ele define como "enarquica", um neologismo que aparece em *DN* II. Com a expressão **τῇ ἐναρχικῇ τριάδι**, Pseudo-Dionísio afirma que a Tríade Divina (a Trindade) é o princípio de unidade, afirmando, consequentemente, que o Uno deriva da Tríade. Ele oferece, então, um exemplo de antinomia, dizendo que Deus é "unidade além do princípio de unidade" (**ἡ ὑπὲρ ἐναρχίαν ἑνότης**), mas ao mesmo tempo afirma as antinomias constituídas por sua "polinomicidade" (**τὸ πολύφωνον**), sua "inefabilidade" (**τὸ ἄφθεγκτον**), sua "incognoscibilidade" (**ἡ ἀγνωσία**) e sua "inteligibilidade completa" (**τὸ παννόητον**).[61]

Ao contrário de Damáscio, que exclui a antinomia entre a simplicidade da Mônada e sua triadicidade, alegando o argumento da "pobreza" (**πενία**) do pensamento humano, Pseudo-Dionísio assume a antinomia como um traço distintivo da tradição exegética das Sagradas Escrituras. Essa suposição permite-lhe reconciliar o princípio inefável com a unidade e a hipostaticidade triádica da Santíssima Trindade.[62]

O argumento hiperousiológico e apofático, ao qual Pseudo-Dionísio se refere em *DN* XIII, explica a possibilidade da concepção de distinções e uniões superessenciais e hipostáticas em Deus ao mesmo tempo. Aqui novamente é muito provável que a triadologia damasciana seja alvo da elaboração dionisíaca. A resposta à questão de se os Três do Uno "são o mesmo ou diferentes, e se a Mônada é a Tríade", em *De primis principiis* de Damáscio, soa como segue:

São os três a mesma coisa ou são diferentes, e a mônada é uma tríade? (*καὶ τριὰς ἡ μονάς;*)
Nenhuma dessas coisas é verdadeira. Não há nada disso naquela realidade: nem identidade, nem diferença, nem tríade, nem mônada como distinta da tríade (*οὐ τριάς, οὐ μονὰς ἡ πρὸς τριάδα ἀντικειμένη*). Não há antítese no inteligível (*οὐδεμία γὰρ ἀντίθεσις ἐν τῷ νοητῷ*).[63]

Esse resultado negativo, ao afirmar que a divindade não pode ser dita nem monádica nem triádica, teria soado, para um observador cristão, como uma crítica radical indiretamente dirigida ao dogma da Trindade. Pelo que posso perceber, Pseudo-Dionísio responde a esse argumento específico em *DN* XIII.3–4, aceitando o desafio baseado no extremo apofatismo apresentado por Damáscio. Movendo-se no mesmo terreno especulativo e terminológico, o autor de *DN* segue o mesmo

caminho da negação apofática extrema:

"Há a unidade transcendente de Deus e a fecundidade de Deus, e, enquanto nos preparamos para cantar essa verdade, usamos os nomes Trindade e Unidade (*τῇ τριαδικῇ καὶ ἑνιαίᾳ θεωνυμίᾳ τὴν ὑπερώνυμον ὀνομάζομεν*) para aquilo que, na verdade, está além de todo nome, chamando-o de ser transcendente acima de todo ser. Mas nenhuma unidade ou trindade (*οὐδεμία δὲ μονὰς ἢ τριάς*), nenhum número ou unicidade, nenhuma fecundidade, de fato, nada do que é ou é conhecido pode proclamar esse mistério além de toda mente e razão da Divindade transcendente que transcende todo ser. Não há nome para ela ou expressão. Não podemos segui-la em sua morada inacessível tão acima de nós, e nem mesmo podemos chamá-la pelo nome de bondade."[64]

Com relação aos tópicos das "uniões" (*ἑνώσεις*), Pseudo-Dionísio parece ter levado em conta os resultados da triadologia negativa de Damáscio com a intenção de superá-los. Baseando-se na perspectiva ortodoxa fixada pelos Padres Capadócios e voltando-se para o lado das "distinções" (*διακρίσεις*), o autor do *CDA* argumenta em *DN* II.2:

"Qualquer um que afirme que esse procedimento envolve uma confusão (*σύγχυσιν*) das distinções (*διαιρέσεως*) dentro de Deus não será capaz, acredito, de provar a verdade de sua alegação, nem mesmo para si mesmo. E se, nisso, ele estiver completamente em desacordo com as Escrituras, estará também muito distante do que é a minha filosofia, e se ele não dá valor à sabedoria divina das Escrituras, como posso eu introduzi-lo a uma compreensão real da Palavra de Deus?"[65]

Nesse trecho, Pseudo-Dionísio dirige-se a "alguém" que rejeita as Sagradas Escrituras, muito provavelmente aludindo a um pensador pagão, com quem ele teria, podemos supor, uma disputa sobre as "distinções" apropriadas à magnificência de Deus (*τῆς θεοπρεποῦς διαιρέσεως*). Essa pessoa misteriosa, a quem Pseudo-Dionísio se dirige, pode ser simplesmente uma ficção literária que delineia o caráter geral de um filósofo pagão que rejeita o dogma cristão da Trindade, ou talvez possa se referir a uma pessoa real, alguém que realmente se opôs a Pseudo-Dionísio no tópico das distinções em Deus.

O fato de que Damáscio concebe as distinções relativas à tríade como uma representação nominal do pensamento humano, enquanto, segundo ele, a tríade inteligível é unidade absoluta e simplicidade, pode ser uma indicação de que o verdadeiro referencial da polêmica de Pseudo-Dionísio era precisamente Damáscio.

Essa suposição pode ser confirmada por outra definição trinitária dionisíaca em *DN* II, que merece nossa atenção:

"A teologia, ao lidar com o que está além do ser, recorre também à diferenciação. Não me refiro apenas ao fato de que, dentro de uma unidade, cada uma das pessoas indivisíveis está fundamentada de uma maneira não confusa e não misturada. Refiro-me também ao fato de que os atributos da geração transcendentemente divina não são intercambiáveis (*τῆς ὑπερουσίου θεογονίας οὐκ ἀντιστρέφει πρὸς ἄλληλα*). O Pai é a única fonte dessa Divindade que, de fato, está além do ser, e o Pai não é um Filho, nem o Filho é um Pai. Cada uma das pessoas divinas continua a possuir suas próprias características louváveis, de modo que aqui se encontram exemplos de uniões e de diferenciações (*ἑνώσεις τε καὶ διακρίσεις*) na unidade e subsistência inefável de

Deus."[66]

Essa declaração é surpreendente porque, entre as numerosas heresias trinitárias que emergiram até o século VI, nenhuma jamais argumentou pela intercambiabilidade do Pai e do Filho; mesmo a antiga heresia de Sabélio (ca. 215 d.C.), que sustentava que as três Pessoas da Trindade eram meros nomes do único Deus, não pode ser o objeto da discordância de Pseudo-Dionísio aqui. Qual doutrina, então, Pseudo-Dionísio tinha em mente com essa declaração incomum?

A resposta, penso eu, pode ser encontrada novamente na triadologia de Damáscio, onde a conversão que iguala o gerador e o gerado é afirmada. O processo de geração é descrito como uma "divisão do que é antecipado no gerador", mas, ao dizer que "no ápice do inteligível, até mesmo o leve indício de pluralidade é absorvido na unidade",[67] segue-se que a geração dá vida a uma pluralidade externa (*τὸ ἔξω πλῆθος*), que se desenvolve a partir da pluralidade interna unificada nos geradores (*ὡς εἰ πολλὰ εἶναι ἐν τῷ γεννῶντι*):

"Isso, também, deve fazer parte de nossa doutrina, a partir do que foi dito, que em cada nível, a pluralidade externa que se torna diferenciada nas coisas geradas a partir dela (*τὸ ἔξω πλῆθος διακρινόμενον ἐν τοῖς ἀπογεννωμένοις*), cresce a partir do que está concentrado internamente nas coisas que geram [essa pluralidade externa]. Como resultado, o correlato (*ἀντιστρέφοντα*) também é verdadeiro, que, se muitos estão dentro do gerador (*εἰ πολλὰ εἶναι ἐν τῷ γεννῶντι*), eles certamente são transferidos para a próxima coisa gerada, e, se os muitos são diferenciados externamente no gerado, os muitos certamente são manifestados anteriormente, no gerador mais próximo."[68]

O verbo *ἀντιστρέφω*, aqui usado por Damáscio, é o mesmo que Pseudo-Dionísio usa negativamente para excluir a convertibilidade do Pai no Filho, em relação à geração divina (*οὐκ ἀντιστρέφει πρὸς ἄλληλα*).[69]

Além disso, Damáscio reafirma esse princípio no quarto capítulo de *De principiis* I (dedicado ao Um e à processão), dizendo que "coisas do mesmo nível são adequadas para a conversão à igualdade".[70] Consequentemente, em relação ao que "está além de todas as distinções", ele pode estabelecer que "coisas que são distintas na realidade não são absolutamente distintas".[71]

De acordo com esse conjunto de textos e problemas que encontram correspondências e cruzamentos entre Pseudo-Dionísio e a escola neoplatônica tardia, podemos supor que a composição de *DN* desempenhou um papel na apologética contra a especulação neoplatônica pagã, em particular a de Damáscio, que levantou, de maneira mais ou menos velada, uma forte refutação aos dogmas cristãos. Desde 515 d.C., de fato, Damáscio ocupava o cargo de *diadochus* da escola de Atenas e, com seus trabalhos posteriores, não apenas elevou o nível da instituição aos seus antigos esplendores, mas também conduziu a resposta pagã mais vigorosa à hegemonia cultural do cristianismo.

Podemos confirmar essa hipótese ao observar que a reelaboração dionisiana dos princípios neoplatônicos não é apenas implícita nos textos, mas também explicitamente contextualizada em polêmicas abertas. Podemos testemunhar essas polêmicas em pelo menos três passagens marcantes no *Corpus Dionysiacum Areopagiticum* (CDA).

Primeiro, em *De Divinis Nominibus* (*DN*) II.2, como vimos acima. Segundo, em *DN* V.9, onde Pseudo-Dionísio, ao se referir a παραδείγματα (*paradeígmata*), argumenta contra a possibilidade de um princípio de causalidade que não seja o próprio Uno, isto é, o único Deus. Ao contestar que qualquer causalidade e produtividade ontológica possam ser encontradas fora de Deus, Pseudo-Dionísio direciona sua crítica a um filósofo chamado "Clemente" (*DN* V.9, 824D). Sobre a identificação da pessoa real por trás desse nome, Eugenio Corsini conclui de forma definitiva: "O adversário visado aqui é Proclo e não pode ser outro senão Proclo".[72]

O terceiro lugar de polêmicas anti-pagãs é a bem conhecida contenda com Apolofanes, na 7ª Epístola:

Mas você diz que o sofista Apolofanes me difama, que ele me chama de parricida, que me acusa de fazer uso profano das coisas gregas para atacar os gregos (ὡς τοῖς Ἑλλήνων ἐπὶ τοὺς Ἕλληνας οὐχ ὁσίως χρωμένῳ). Seria mais correto responder a ele dizendo que são os gregos que fazem uso profano das coisas divinas para atacar Deus (ὡς Ἕλληνες τοῖς θείοις οὐχ ὁσίως ἐπὶ τὰ θεῖα χρῶνται). Eles tentam banir a reverência divina por meio da própria sabedoria (τῆς σοφίας τοῦ θεοῦ) que Deus lhes deu.[73]

Nesse caso, a polêmica é apresentada por Pseudo-Dionísio como uma resposta à crítica de Apolofanes sobre seu suposto "saque" de fontes filosóficas gregas. Não sabemos se essa troca é fictícia ou se ecoa uma disputa pessoal real; em qualquer caso, demonstra que Pseudo-Dionísio estava bem ciente de que sua especulação se opunha à tradição grega (isto é, neoplatônica pagã). Por meio do episódio de Apolofanes, ele busca destacar a lacuna paradigmática de seu pensamento em relação à filosofia pagã. Pseudo-Dionísio reconhece que Deus deu sabedoria aos gregos, mas rejeita o uso que eles fizeram dessa sabedoria. Isso justifica, para ele, sua exploração da filosofia grega sem compartilhar o paradigma pagão grego.

Por fim, podemos concluir que a reelaboração filosófica de Pseudo-Dionísio não tem a intenção de ajustar a tradição genuína da especulação neoplatônica ao quadro cristão, mas sim de argumentar pela correção do paradigma monoteísta com a ajuda de argumentos neoplatônicos, respondendo também à necessidade especulativa de simplificar ou modificar radicalmente o sistema de *archai* de Proclo. Além disso, contrasta com a negação radical de toda possibilidade de conhecimento do Primeiro Princípio, defendida por Damáscio. Para Pseudo-Dionísio, a simplificação e a conciliação entre o apofatismo e o conhecimento positivo de Deus encontram sua possibilidade no monoteísmo cristão, como ele claramente afirma em *DN* XIII.4, nos últimos parágrafos deste tratado.

O resultado da reflexão filosófica dionisiana converge com a monocausalidade da teologia cristã, que evita henades e ideias, afirmando a identificação do Uno apofático com o Uno criador — ou seja, o único Deus revelado nas Sagradas Escrituras. Em Pseudo-Dionísio, o peso da revelação, sustentado por referências contínuas às Escrituras e à tradição sagrada, equilibra o peso que a dialética possui em Proclo e Damáscio. Em *De Divinis Nominibus* (*DN*) XIII.4, não é outra coisa senão a revelação, definida como o dom de dizer e dizer bem (τὸν δωρούμενον πρῶτον αὐτὸ τὸ εἰπεῖν, ἔπειτα τὸ εὖ εἰπεῖν), que permite a Pseudo-Dionísio afirmar a possibilidade do conhecimento de Deus, por meio de sua autorrevelação. Seguindo o caminho da negação, ele chega à mesma conclusão aporética alcançada pela dialética damasciana, segundo a qual Deus não é nem mônada

nem tríade. No entanto, Dionísio encerra seus tratados sobre os nomes divinos com uma forte invocação ao dom divino do conhecimento, que remonta ao princípio bíblico fundamental, o da revelação pessoal de Deus:

Então, se o que eu disse está correto e se, de alguma forma, compreendi e expliquei corretamente algo sobre os nomes de Deus, a obra deve ser atribuída à causa de todas as coisas boas, por ter me dado as palavras para falar e o poder de usá-las bem (τὸν δωρούμενον πρῶτον αὐτὸ τὸ εἰπεῖν, ἔπειτα τὸ εὖ εἰπεῖν).[74]

Devido à rivalidade cultural contra a ascensão da hegemonia cristã, uma das direções tomadas pelo neoplatonismo após Jâmblico foi a tentativa de justificar o sistema religioso helênico por meio de argumentos filosóficos, concebidos para garantir uma base epistemológica sólida.[75] Isso determinou a multiplicação de princípios intermediários e, consequentemente, a necessidade de reconciliá-los com a primazia do Uno.[76] Por outro lado, o principal alvo da reflexão dionisiana não é o Uno, mas a eliminação dos intermediários, concebidos tanto como divindades quanto como princípios causais. Parece que esse tópico teórico é central para entender o confronto entre o monoteísmo e o politeísmo por trás das obras dos neoplatonistas tardios e de Pseudo-Dionísio. A força da henologia neoplatônica não pode evitar o fato de que a filosofia neoplatônica mantém uma justificativa duradoura do dualismo, que é o elemento característico da visão pagã do mundo, como codificação do antagonismo entre os princípios causais.

A possibilidade de que uma figura-chave da escola neoplatônica tardia de Atenas tenha colaborado na composição do *CDA* confirma a hipótese de que o uso massivo de Pseudo-Dionísio da terminologia e dos conceitos neoplatônicos — radicalmente transformados — fundamenta sua posição polêmica em relação a seus antigos colegas da escola de Atenas. Essa crítica não diz respeito apenas à fé religiosa, mas também a princípios filosóficos, como a causalidade e a possibilidade de conhecimento das realidades divinas.

O *CDA* está vinculado aos debates filosóficos sobre o Uno, o Bem e a causalidade na escola neoplatônica tardia, mas, apesar do papel causal atribuído aos intermediários metafísicos pelos neoplatonistas, segundo Pseudo-Dionísio o princípio de mediação não prevalece sobre o de imediaticidade, uma vez que sua relação e ação mútuas podem ser entendidas como sinergia entre as energias hierárquicas e as energias teárquicas. A sinergia é de acordo com a vontade, o que nos assegura que a *epistrophé* ao Uno, conforme concebida por Pseudo-Dionísio, é uma conversão voluntária, um conceito bastante distante da dialética neoplatônica entre o Uno e a multiplicidade, descrita por meio da metáfora da emanação e do retorno.[77] Pseudo-Dionísio nega a ideia de que a causalidade universal possa ser compartilhada entre diferentes *archai*: somente Deus é o princípio causal-criativo de tudo; seus nomes não são princípios ontológicos nem ideias, mas suas "potências providenciais".

Em *DN*, Dionísio argumenta contra estruturas triádicas filosóficas que implicam uma crítica ao dogma da Trindade cristã. Sugiro que a doutrina triádica de Damáscio é alvo dessa polêmica. O *CDA* pressupõe, de fato, não apenas o conhecimento de Proclo, mas também o de Damáscio, com quem Pseudo-Dionísio empreendeu um diálogo crítico. Além disso, muitas passagens do *CDA* contêm alusões a uma polêmica filosófica e religiosa mais ou menos aberta contra certos pensadores de sua época, em dois casos referidos com os nomes fictícios de "Clemente" e

"Apolofanes". Argumentamos a possibilidade de identificar essas figuras, respectivamente, com Proclo e Damáscio. Se o segundo é apresentado — com acentos negativos — como um "sofista", em relação ao primeiro, que é chamado de "filósofo", Pseudo-Dionísio demonstra uma espécie de deferência, embora discorde fortemente dele sobre a concepção de causalidade.

Em conclusão, podemos notar que esse cenário revela implicitamente muito das relações entre os últimos membros da escola de Atenas. A dívida de Pseudo-Dionísio para com o neoplatonismo pode ser finalmente entendida como uma reelaboração dos ensinamentos de Proclo sobre intermediários e mediação, na direção de uma plena afirmação teórica do paradigma cristão sobre o neoplatonismo pagão. Em segundo lugar, ele pretendia opor-se ao apofatismo radical de Damáscio, particularmente no campo das teorias triádicas, que eram uma ferramenta da apologética do último diadochus contra os fundamentos da teologia cristã.

Notas

[1] Koch (1895a), 438–454; Stiglmayr (1895a); Stiglmayr (1895b).

[2] Edições críticas de Suchla (1990), Heil/Ritter (1991).

[3] Corsini (1962).

[4] Saffrey (1966, 1979b, 1998/2000).

[5] Lilla (1997).

[6] Luther (1888), 562.

[7] Mazzucchi (2006).

[8] Lankila (2011).

[9] Fiori (2008).

[10] Hathaway (1969).

[11] Caseau (2011).

[12] Stiglmayr (1909); Perzcel (2008), Fiori (2011).

[13] Perczel (2001).

[17] Brons (1975).

[18] Nasta (1997).

[19] Gersh (1984), p. 299.
[20] CH VII.2.240B, 33–34: tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 167.

[21] DN IV.6.700D, 149; tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 75.
[22] CH VII.4.212A, 31; tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 165.
[23] CH III.3.168A, 19; tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 55.

[24] EH V.2.501B, 105, Luibhéid/Rorem transl. (1987), 233–234.
[25] DN XI.6.953C-D, 222; Luibhéid/Rorem transl. (1987), 124–125.
[26] Larchet (2010), 154.
[27] DN XIII.1.977B, 227; Luibhéid/Rorem transl. (1987), 128.
[28] EH V.7.508C-509A, 109–110; Luibhéid/Rorem transl. (1987), 238–239.
[36] DN I.4.589D, 112; Luibhéid/Rorem transl. (1987), 51.

[46] **DN V.6.820C-D, 184; Tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 99.**
[47] **Veja DN I.4.589D, 112; DN I.5.593B, 116; DN I.1.588B, 109.**
[48] **DN VIII.5.892C, 202; Tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 111:** "Esse poder garante que as ordens e direções do universo atinjam seu bem apropriado e preserva na imortalidade as vidas intocadas das henades angélicas (**τῶν ἀγγελικῶν ἑνάδων ζωὰς**)."
[49] **Veja CH XI.2.284D-285A, 41–42.**
[50] **Plat. Theol. III.20.2–3:** "Depois da única fonte dos princípios, henades autossuficientes nos foram reveladas, os deuses."
[51] **DN XI.6.953C, 222; Tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 124.**

[52] **Veja Napoli (2008), 201–259.**
[53] **Veja Napoli (2008), 79–89.**
[54] **Damáscio, *De principiis*, ed. Ruelle (1889/1964), I.300,7–12.**
[55] **Damáscio, *De principiis*, ed. Ruelle (1889), I.300.**
[56] **Damáscio, *De principiis*, ed. Ruelle (1889), I.300.**
[57] **Damáscio, *De principiis*, ed. Ruelle (1889), I.300: "Οὐκοῦν ἓν μὲν ὁ πατήρ, πολλὰ δὲ ἡ τοῦ ἑνὸς ἀόριστος δύναμις, πάντα δὲ ὁ νοῦς τοῦ πατρός".**

[58] **Damáscio, *De principiis*, ed. Ruelle, I.301.**
[59] **Veja Napoli (2008), 421–469.**
[60] **Damáscio, *De principiis*, ed. Ruelle, I.302.**
[61] **Veja *DN* II.4.641 A, 126–127.**
[62] **Sobre as diferenças entre as concepções recíprocas de Proclo e Pseudo-Dionísio em relação aos opostos no Uno, veja Steel (2003).**

[63] **Damáscio, *De principiis* XVII, q. 117, ed. Ruelle (1889), I.300; Ahbel-Rappe, trad. (2010), 400.**
[64] ***DN* XIII.3.980D-981A, 229; Luibhéid/Rorem, trad. (1987), 129–130.**
[65] ***DN* II.2.637D, 124; Luibhéid/Rorem, trad. (1987), 60.**
[66] ***DN* II.5.641D, 128; Luibhéid/Rorem, trad. (1987), 62.**

69 Ver acima, nota 70.

70 Damáscio, *De principiis*, edição de Ruelle (1889), I.116:
"*Ἡ μὲν δὴ τῶν ὁμοταγῶν ἐπίσης ἔχει πρὸς τὴν ἀντιστροφήν, ἡ δὲ τοῦ κρείττονος καὶ χείρονος*

ἀντιστρέφει μέν, ἀλλὰ μετὰ τῆς ὑπεροχῆς καὶ τῆς ἐλλείψεως."
Tradução:
"*A relação dos iguais mantém-se equivalente em relação à conversão, enquanto a do superior e do inferior também se converte, mas com uma superioridade e uma deficiência.*"

71 Damáscio, *De principiis*, edição de Ruelle (1889), I.78; tradução de Ahbel-Rappe (2010), p. 152:
"*τὸ δὲ ἐπέκεινα διορισμοῦ παντὸς οὐκ ἄν τις ἔχοι λέγειν οὐδαμῇ οὐδαμῶς διωρισμένον.*"
Tradução:
"*Quanto ao que está além de toda diferenciação, ninguém poderia dizer que isso está sujeito a qualquer diferenciação, de forma alguma, em nenhum momento.*"

Esses trechos apresentam as bases filosóficas de Damáscio, que examina a relação entre igualdade, superioridade e inferioridade, bem como a transcendência do que está "além de toda diferenciação". Essas reflexões servem de pano de fundo para o confronto entre o neoplatonismo de Damáscio e a teologia de Pseudo-Dionísio.

[72] Corsini (1962), p. 163 (nossa tradução).
[73] Ep. VII.2.1080 A-B, 166; tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 267.

[74] *DN* XIII.4.981C-984 A, 230–231; tradução de Luibhéid/Rorem (1987), p. 124.
[75] Ver West (1999), pp. 21–40; 41–68.
[76] Ver Abbate (2008), p. 27; d'Hoine/Michalewski (2012), p. 179.
[77] Sobre a rejeição dessa metáfora pelos cristãos, ver Gersh (1978), pp. 205 e seguintes.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:48:15 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:50:24 por Admin

Origens da Devotio Moderna: PARTE 3 - A Mística Oculta de Pseudo-Dionísio Areopagita

01/01/2025

Autor: Magdalena Wdowiak
(**Universidade Jaguelônica, Cracóvia**)

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

O AUTOR OCULTO DO *CORPUS DIONYSIACUM* – AUTENTICIDADE, REJEIÇÃO E APOFATISMO EM CONTEXTO HISTÓRICO

Resumo

O presente artigo tem como objetivo demonstrar que a explicação da identidade de Pseudo-Dionísio é importante para a interpretação da filosofia do *Corpus Dionysiacum*. Investigo a virada na questão dionisiana ocorrida na história das pesquisas sobre a verdadeira identidade do autor: desde o reconhecimento inicial de Dionísio como autor do primeiro século, passando por sua

negação, até o retorno ao reconhecimento de sua relação com os tempos apostólicos como algo significativo. A primeira parte do artigo apresenta uma introdução a aspectos escolhidos da história da pesquisa sobre a identidade do autor do *Corpus Dionysiacum*. A parte final aborda as concepções de estudiosos contemporâneos, como Ch. M. Stang e W. Riordan, que tentaram compreender o significado do pseudônimo do autor como importante para a interpretação de todos os seus escritos. A suposição dos estudiosos é a de revelar que o autor e sua obra são elementos complementares e que sua separação acarreta certa perda.

Palavras-chave: Pseudo-Dionísio, *Corpus Dionysiacum*, pseudonímia

Dionísio, o Areopagita, é mencionado nos Atos dos Apóstolos (17, 34). Como autor do *Corpus Dionysiacum*, ele fez sua primeira aparição pública no final do século V d.C., sendo citado à época por Severo de Antioquia.[1] Até o final do século XIX, acreditava-se geralmente que o discípulo de São Paulo, convertido ao cristianismo após ouvir a pregação do apóstolo no Areópago ateniense, era de fato o autor do *Corpus Dionysiacum*. No entanto, dois estudiosos alemães, Koch e Stilgmayr, que realizaram pesquisas de forma independente, demonstraram finalmente a dependência do autor em relação ao neoplatonista Proclo e estabeleceram de maneira convincente uma datação muito posterior para os escritos dionisianos. Concluiu-se que ele obviamente não poderia ter vivido no século I. Desde então, Dionísio tem sido referido com o prefixo "Pseudo" para distingui-lo do Dionísio dos Atos dos Apóstolos.[2]

Desde o final do século XIX, muitos têm investigado em que medida o neoplatonismo e o cristianismo influenciaram os escritos de Pseudo-Dionísio. Outros procuraram descobrir quem seria o autor. Além disso, seu pensamento foi reinterpretado, e os estudiosos começaram a discutir a autoria pseudônima de várias maneiras. Por essas razões, muitas obras literárias sobre a verdadeira identidade oculta do autor foram produzidas ao longo de cerca de um século.

De acordo com as pesquisas mais recentes, este autor desconhecido foi, presumivelmente, um monge sírio escrevendo em grego no final do século V ou início do século VI. Sabe-se também que ele foi provavelmente educado nos estudos da Academia Ateniense nos tempos de Proclo, estando, portanto, profundamente familiarizado com o sistema platônico. Por algum motivo, ele se apresentou como Dionísio, o Areopagita, dos Atos dos Apóstolos, ganhando a autoridade de discípulo de São Paulo, fato que, supostamente, teve um impacto real na popularidade de suas obras e na influência de sua filosofia e teologia cristãs.

A leitura do *Corpus Dionysiacum* parece ser um grande desafio. Em primeiro lugar, a leitura em si gera muitos problemas. A linguagem é incompreensível para leigos que não estão familiarizados com a filosofia neoplatônica, cujos conceitos são envolvidos. Além disso, há muitas complexidades de sintaxe, estruturas gramaticais e vocabulário. As obras também não são uma exposição sistemática de alguma doutrina, nem um tratado organizado. Isso já havia sido notado na Idade Média. Por exemplo, João Escoto Erígena, comentador e tradutor do *Corpus Dionysiacum*, observou que, devido ao estilo intrincado e excessivo, os escritos eram, na maioria, ocultos e difíceis de entender.[3]

De modo semelhante, São Tomás de Aquino, ao escrever o comentário sobre os *Nomes Divinos*, notou que o abençoado Dionísio usava um estilo obscuro em todos os seus livros, e que fazia isso

de forma diligente para que os ensinamentos sagrados e divinos permanecessem ocultos do ridículo dos incrédulos.[4] Outra dificuldade é que a leitura requer paciência, consideração atenta e repetida contemplação do mesmo material.[5]

Segundo o estudioso contemporâneo Padre T. Stępień, a teologia de Dionísio é, em si, um exercício no caminho espiritual para Deus. Em outras palavras, ele nos convida para dentro de sua vida interior, e não podemos separar a prática da teoria.[6] Para Hans Urs von Balthasar, por sua vez, toda a teologia dionisiana é um ato litúrgico simples e sagrado.[7]

De forma geral, ao abordar a questão da identidade pseudônima do autor do *Corpus Dionysiacum*, os estudiosos frequentemente partiram de suas próprias convicções internas, o que impacta profundamente a compreensão da filosofia dionisiana. Este artigo busca demonstrar a importância da autenticidade autoral de Pseudo-Dionísio, não apenas para a popularização de seus escritos ao longo dos séculos, mas também para a percepção e interpretação de sua filosofia.

Este artigo tenta investigar a mudança na questão dionisiana que ocorreu na história da pesquisa sobre a verdadeira identidade do autor: desde o reconhecimento inicial da autoria de Dionísio como pertencente ao primeiro século, passando por sua negação, até o retorno ao reconhecimento de sua relação com os tempos apostólicos como algo significativo. Ch. M. Stang definiu isso como uma "antropologia apofática". Enquanto outros estudiosos referiram-se a essa questão como uma "relação mística" ou a chamaram de "trans-temporalidade" (Riordan 2008: 31-32; Balthasar 1995: 151).

Os Primeiros Questionamentos Dionisianos

Como já foi observado, Pseudo-Dionísio, o Areopagita, não era a figura mencionada nos *Atos dos Apóstolos* (17, 34), embora, ao longo dos séculos, tenha-se geralmente acreditado que ele fosse o autor do primeiro século. Sua intenção aparente era que seus escritos fossem tratados como provenientes do primeiro século. Além da autoria pseudônima do corpus, frequentemente chamado de *Corpus Dionysiacum* ou *Corpus Areopagiticum*, o autor cita São Paulo várias vezes como mentor de sua doutrina (*DN IV.13 712A; Ep IX.4 1112A; DN III.2 681A*). Além disso, ele endereça suas cartas e tratados aos destinatários das cartas de São Paulo, bem conhecidos do Novo Testamento.[5] Ele também menciona, na carta a Policarpo, o Hierarca, que, enquanto estava em Heliópolis, foi testemunha do eclipse que ocorreu no momento da Cruz salvadora (*Ep VII.2 1081A-B*). Ele trouxe consolo a João, preso na ilha de Patmos (*Ep X 1120A*). Alguns acreditam, com base no terceiro capítulo do tratado *Sobre os Nomes Divinos*, que ele esteve presente na morte de Maria, Mãe de Jesus (*DN III.2 681D*).

Existem algumas lendas conectadas ao autor. Segundo Eusébio de Cesareia, Dionísio foi posteriormente bispo de Atenas. Por tradição, ele também foi identificado com Denis, o Apóstolo dos Gauleses, o primeiro bispo e padroeiro de Paris, que morreu no terceiro século como mártir, decapitado no local que hoje é Montmartre (*Riordan 2008: 25; Rorem 2005: 1-15*). Seu corpo está enterrado na Basílica de Saint-Denis, localizada no subúrbio de Paris, e seu túmulo encontra-se na Abadia de Saint-Denis, conforme transmitido pelo abade Hilduin (autor do século IX e abade de Saint-Denis, que traduziu os escritos dionisianos para o latim) em *Passio Sanctissimi Dionysii* (*Hilduin, PL: 106, 23-50*).

Embora a questão da autenticidade do autor tenha sido levantada no momento da recepção inicial do *Corpus Dionysiacum*, posteriormente ele foi amplamente aceito sem questionamentos. Sua primeira aparição pública ocorreu durante a controvérsia entre os bispos ortodoxos e o grupo opositor conhecido como monofisitas, que se reuniram em torno de Severo, patriarca de Antioquia (*Riordan 2008: 23*). Ambas as partes debateram os decretos do Concílio de Calcedônia (451) em Constantinopla no ano 532 d.C.[6] A natureza da Pessoa de Cristo na Trindade estava em discussão.[7] O grupo monofisita foi representado, entre outros, por Severo de Antioquia, que apresentou uma passagem da quarta epístola e invocou a autoridade de um certo Dionísio, o Areopagita, para apoiar seu ponto de vista (*Ep IV 1072A-B*). Durante esse debate, um dos ortodoxos, Hipácio de Éfeso, questionou a autenticidade dos escritos porque eles não eram previamente conhecidos pelos Padres da Igreja e rejeitou os meios de defesa dos monofisitas. No entanto, essas hesitações iniciais tiveram impacto mínimo na popularidade e aceitação calorosa dos escritos.

Severo citou os materiais dionisianos em vários de seus trabalhos anteriores: a terceira carta a João Gramático (510), adepto de Calcedônia, e nos tratados *Adversus Apologiam Juliani* e *Contra Addictiones Juliani*, criados por volta dos anos 518 e 528.[8] Com base nisso, é provável que o *Corpus Dionysiacum* tenha sido criado antes de 525 d.C. Além disso, essa primeira menção aos escritos, mal utilizada para apoiar a posição monofisita, influenciou sua interpretação monofisita.

Esse uso inicial, mal interpretado para apoiar a posição monofisita, deu início ao trabalho de comentaristas que buscaram redimir o autor como um teólogo ortodoxo. João de Escitópolis (c. 500–550) foi o primeiro escoliasta e redator dos materiais dionisianos. Suas "escolias" (comentários) foram utilizadas por Máximo, o Confessor (d. 662), o grande defensor da ortodoxia dos escritos, que foi, de longe, a figura mais importante na disseminação dos textos no Ocidente e no Oriente. Durante o Concílio de Latrão de 649, Máximo contribuiu para conformar o *Corpus* aos ensinamentos ortodoxos da Igreja, explicando a atividade do Deus-Homem (*theandrikh*' *energeia*). A partir de então, nosso autor ganhou aceitação geral tanto nas tradições teológicas ocidentais quanto orientais.[9]

As primeiras traduções siríacas dos escritos dionisianos foram feitas por Sérgio de Reshaina (d. 538) e Phocas (c. século VII/VIII). Traduções e comentários posteriores se seguiram.[10] A primeira tradução completa para o latim foi realizada no século IX pelo abade Hilduin.[11] Outra tradução, muito mais legível, foi feita por João Escoto Erígena (852), com comentários do próprio autor e também de Máximo. A doutrina dionisiana exerceu enorme influência nas especulações teológicas e filosóficas dos escritores da Igreja ao longo dos séculos desde o aparecimento dos escritos (*Riordan 2008: 55*). Seu impacto na tradição mística do Ocidente medieval foi profundo. Esse efeito considerável durou aproximadamente até os tempos do Renascimento, quando as questões sobre a autenticidade dos textos foram revividas.

Desmantelando a Tradição

A tradição mencionada foi aberta a dúvidas já na Idade Média por Pedro Abelardo (1079–1142), que questionou a teoria de que o mártir de Paris era o autor do *Corpus Dionysiacum*. De modo geral, a partir do Renascimento, estudiosos começaram a levantar sérias dúvidas sobre a datação dos escritos ao primeiro século. O primeiro foi Lorenzo Valla (1406–1457), em sua obra intitulada *Collatio Novi Testamenti*. Posteriormente, no início do século XVI, Erasmo de Roterdã (1466–1536)

começou a questionar se o autor do *Corpus Dionysiacum* seria, de fato, o Dionísio mencionado nos *Atos dos Apóstolos*. No entanto, desde que Jean Daillé (1594–1670) observou que não havia menção ao *Corpus Dionysiacum* antes do início do século VI, a questão sobre sua autenticidade tornou-se realmente problemática (*Daillé 1666*). Como resultado, o interesse pelos escritos diminuiu, mas não por muito tempo.

Johann Georg Veit Engelhardt foi o primeiro a provar a dependência do *Corpus* em relação ao neoplatonismo do século V (*Engelhardt 1820*). F. Creuzer apontou a grande importância do platonista Alcibíades para os escritos (*Creuzer 1822*). Análises posteriores (L. Montet, 1848; E. Vacherot, 1851) fortaleceram a crença de que a teologia cristã do *Corpus* havia sido absorvida pelo neoplatonismo. No entanto, o grande ponto de virada na questão da autenticidade foram as descobertas de dois estudiosos alemães, Hugo Koch e Joseph Stiglmayr. Suas pesquisas, conduzidas de forma independente, demonstraram além de qualquer dúvida razoável as conexões do *Corpus* com os escritos de Proclo. No entanto, ambos ignoraram a originalidade do *Corpus*.[12]

A consequência de suas descobertas foi que alguns estudiosos retomaram as tentativas de resolver o problema de quem seria exatamente o autor. A investigação apontou cerca de 22 possíveis personalidades espalhadas ao longo de aproximadamente 220 anos.[13] Contudo, o interesse pelos escritos pseudo-dionisianos, com o passar do tempo, não diminuiu por muito tempo e até aumentou (*Louth 2001: 2*). A. Louth, que escreveu sobre Pseudo-Dionísio, descreveu a questão de forma concisa: *Denys veiled himself in the folds of lightly-worn pseudonymity. The curiosity of modern scholarship has stripped off from him the veil he chose to wear, but has hardly come much closer to discovering his own true identity* (*Louth 2001: 2*). Mesmo o consenso geral de que o autor do *Corpus Dionysiacum* viveu no final do século V d.C. oferece poucas respostas. Em primeiro lugar, porque o autor está situado em um período obscuro da história da Igreja, e como Louth escreve, *is little known and much misunderstood – the ideal hiding-place for one such as our author* (*Louth 2001: 2*).

Há alguns detalhes específicos que parecem situá-lo firmemente nesse período e nesse mundo.[14] Na *Hierarquia Eclesiástica*, ele menciona algo como o canto do Credo no meio da liturgia. Se o termo que aparece nesse ponto, precisamente *hymnologia* (u[mnologi;a), realmente se refere ao Credo introduzido na liturgia por Pedro, o Pleno, em Antioquia, provavelmente em 476, isso confirma nossas conjecturas (*EH III7 436C-D*). Outro detalhe diz respeito à noção de *theurgia* (yeurgi;a), frequentemente usada nos escritos e fortemente conectada à filosofia neoplatônica.

A partir desse momento, o foco da atenção dos estudiosos tornou-se a questão das influências neoplatônicas sobre o *Corpus Dionysiacum*, o papel do discurso de Paulo e a identidade pseudônima do autor. A pesquisa moderna tem procurado compreender até que ponto o autor se apropriou do neoplatonismo e o reinterpretou no contexto de uma teologia cristã. Embora o autor se apresentasse como Dionísio, o Areopagita, discípulo de São Paulo, ficou evidente que ele utilizou esse pseudônimo para reforçar a autoridade de suas obras e facilitar sua aceitação tanto em contextos teológicos quanto filosóficos.

A Tradição Revisitada

Primeiramente, a questão foi apresentada aos estudiosos modernos sobre a extensão das inegáveis influências neoplatônicas nos materiais dionisianos em relação ao cristianismo oriental da Antiguidade tardia. Quando ficou evidente que a visão filosófica de Pseudo-Dionísio estava profundamente alinhada ao neoplatonismo de Proclo, muitos tentaram investigar essas relações. O dilema enfrentado ao longo dos séculos era se o autor poderia ser considerado um teólogo cristão ou apenas um neoplatonista. No entanto, a maioria dos estudiosos contemporâneos concorda com as raízes cristãs de sua doutrina, embora influenciada pelo platonismo.

Um desses estudiosos, W. Beierwaltes, em seu livro *Platonismus im Christentum*, citou a expressão de Marsilio Ficino – *Platonicus primo ac deinde Christianus* –, mas alterou a ênfase para *Dionysius: Christianus simulatque vere Platonicus* (Beierwaltes, 2003: 76). Ele argumenta que a síntese foi realizada em total acordo com a fé cristã do autor, pois as intenções de Proclo e de Pseudo-Dionísio eram diferentes. Para o mencionado estudioso A. Louth, Pseudo-Dionísio tornou-se o convertido ateniense que está no ponto onde Cristo e Platão se encontram (Louth, 2001: 11). O pseudônimo do autor sugere a convicção de que as verdades que Platão apreendeu pertencem a Cristo e não são abandonadas ao se abraçar a fé em Cristo (Louth, 2001: 11).

Dionísio, como o primeiro dos convertidos de Paulo em Atenas, remete a Platão em Atenas, à sua filosofia e à Academia fundada. Quando Sila capturou Atenas em 86 a.C., esse lugar tornou-se um símbolo da antiga glória da filosofia platônica (Cícero, *De finibus*, V 1, 1-2; Reale, 1999: 326-328). No entanto, na virada dos séculos V e VI, a escola foi reorganizada por Plutarco de Atenas e permaneceu ativa até o imperador Justiniano fechá-la em 529. Durante grande parte do século V, os líderes da Academia foram grandes filósofos, sendo Proclo o sucessor (diadochus) de Platão a partir de cerca de 476. Sem dúvida, Pseudo-Dionísio teria frequentado suas palestras. Naquele tempo, os estudantes da Academia vinham de origens diversas. A introdução às palestras de Proclo sobre Platão incluía dois anos de estudos sobre Aristóteles. No entanto, os estudiosos também podem identificar influências dos Padres Alexandrinos e Capadócios no *Corpus Dionysiacum* (Riordan, 2008: 27).

O Significado do Pseudônimo

Outra questão levantada foi sobre o significado do pseudônimo. Em geral, muitos estudiosos interpretaram seu sentido como uma estratégia para atrair um público mais amplo para o *Corpus Dionysiacum* ou para proteger o autor da censura e perseguição em uma era de ortodoxias ansiosas (Stang, 2009: 11). Poucos estudiosos, contudo, consideram o pseudônimo e a correspondente influência do discurso de Paulo no Areópago ateniense em 50 d.C. como relevantes, muito menos cruciais, para uma compreensão adequada desse autor e de seu corpus complexo (Stang, 2009: 11). O Areópago ateniense pode ser visto como o símbolo do primeiro confronto entre o cristianismo e a filosofia pagã e como um modelo para suas relações.

Livros de dois estudiosos contemporâneos foram publicados recentemente para preencher essa lacuna: na Polônia, pelo Pe. T. Stępień, *Pseudo-Dionysius the Areopagite – Christian and Platonist. Polemical Aspects of the Corpus Dionysiacum Within the Context of St. Paul's Discourse at the Areopagus (17, 22-31)*, e nos Estados Unidos, por Ch. M. Stang, *Apophasis and Pseudonymity in Dionysius the Areopagite:* "*No longer I*" (Stang, 2012).

Pseudonímia e Teologia Mística

A questão mais interessante nas discussões dos estudiosos modernos é a recente tentativa de ver o pseudônimo dionisiano como parte de sua teologia mística. H. U. von Balthasar observou que, por trás das palavras de São Tomás em seu comentário – *hanc autem positionem (Proculi) corrigit Dionysius* (*Super librum De causis expositio*, I 3) –, está oculta uma plena consciência da maneira de referência de Dionísio, sua "relação mística" com os tempos dos Apóstolos (Balthasar, 1995: 151). Segundo ele, isso significa um "novo ponto de vista" (Riordan, 2008: 30), uma tarefa específica "como o contexto para sua veracidade" (Balthasar, 1995: 149).

Essa abordagem levou à conclusão de que chamar o autor de "pseudo-" o coloca de forma imprópria em conotações pejorativas associadas à pseudonímia (Stang, 2012: 37). Portanto, Balthasar recusou o prefixo acadêmico padrão.

O conceito de pseudonímia em Dionísio está profundamente integrado à sua teologia mística, como aponta Ch. M. Stang. Ele observa que H. U. von Balthasar foi o primeiro a sugerir que a pseudonímia é, de certo modo, parte integrante do empreendimento místico do *Corpus Dionysiacum* (Stang, 2012: 39). Seguindo essa linha de pensamento, Stang tenta explicar a filosofia dionisiana em termos de uma "antropologia apofática", uma peculiar interpretação da teologia mística.

Por um lado, Stang se inspira na passagem de *Atos* (17, 23), que menciona o "Deus desconhecido". Por outro lado, ele utiliza a noção de filosofia como um "exercício espiritual", desenvolvida por Pierre Hadot (Stang, 2012: 155). Essa abordagem enfatiza o programa primário de "exercícios espirituais", cujo objetivo é reconstituir o eu (Stang, 2012: 155). Assim, Stang apresenta a filosofia dionisiana em termos de um processo de "não saber" o próprio eu — aquele que está unido ao "Deus desconhecido".

O Processo Teológico Dionisiano

Pseudo-Dionísio propõe quatro métodos teológicos principais para conhecer Deus. Estes métodos formam uma "escada da ascensão da alma":

- **Simbólico**: Deus é conhecido em todas as experiências sensoriais e na criação. As criaturas são "analógicas" de Deus, e, portanto, Ele é conhecido de forma analógica.
- **Afirmativo (Cataphático)**: Deus é afirmado nos nomes divinos e nos atributos que se associam a Ele.
- **Negativo (Apofático)**: Esse método nega as atribuições feitas anteriormente, movendo-se para além das definições.
- **Superlativo (Místico)**: Vai além das categorias afirmativas e negativas, buscando uma experiência direta e transcendental de Deus.

No contexto da apofasia, Pseudo-Dionísio insiste que existe um estado raro de "não saber" (*agnōsia*), que não é ignorância, mas uma espécie de hiperconhecimento (Stang, 2009: 15). Ele enfatiza a qualidade "desconhecida" ou "incognoscível" de Deus, que só pode ser alcançada por meio de práticas contemplativas profundas. Essa experiência ocorre quando o "eu" é progressivamente negado, tornando-se desconhecido e sofrendo um abandono absoluto de si

mesmo e de tudo o mais (*MT I1 1000A*).

O Caminho da Negação

Esse caminho de negação é, de certa forma, uma forma de ascetismo — um processo de libertação do eu, transformando-o para que possa buscar a união com o "Deus desconhecido". No *Teologia Mística* (*MT I1 997B–1000A*), essa prática é apresentada como um evento litúrgico, onde o poder transformador da união com Deus ajuda o sujeito humano a conformar-se a Ele, que está além do ser.

Dionísio destaca que as dificuldades inerentes à linguagem desempenham um papel importante nesse processo. O uso apropriado dos nomes divinos não apenas revela algo sobre Deus, mas também transforma o usuário (Stang, 2012: 156). Nesse sentido, a transformação do sujeito contemplativo e ascético é em si um "exercício espiritual", como Hadot descreveu, sendo também a base da "antropologia apofática" de Stang (Stang, 2009: 16).

Conclusão

A explicação apresentada sobre a pseudonímia dionisiana destaca a existência de caminhos místicos inseparáveis e complementares: o desconhecimento de Deus e do eu. De fato, poucos estudiosos perceberam que escrever sob pseudônimo poderia ser algo mais do que uma tentativa de obter uma autoridade subapostólica ou alcançar um público mais amplo. Como vimos, Stang argumenta que as práticas gêmeas da apofasia – de Deus e do eu (Stang, 2012: 194) – unem todo o *Corpus Dionysiacum*. O que, na verdade, é uma prática devocional extática no serviço de uma antropologia apofática, e, consequentemente, da busca por uma união deificadora com o Deus desconhecido (Stang, 2009: 11), não deveria ser separado.

Entretanto, após a descoberta crucial da identidade pseudônima do autor, os estudiosos tentaram interpretar os escritos isolando o que o autor disse do que ele não disse sobre si mesmo. O que restou foi a clara influência de Dionísio pelo neoplatonismo tardio. Como vimos, a pesquisa sobre o autor dionisiano levou os estudiosos, ao longo dos séculos, da negação à afirmação da autoria pseudônima como uma tarefa integral para a compreensão do conteúdo dos tratados. Quem sabe se a ampla recepção inicial, dada pelos filósofos medievais, não compreendia muito mais sabedoria do que imaginávamos?

Afinal, o que podemos concluir das descobertas dos estudiosos é uma compreensão mais profunda das associações místicas integrais entre o autor e seus escritos – algo que talvez fosse inatingível sem essas vicissitudes históricas do *Corpus Dionysiacum*.

Referências

- Sobre Pseudo-Dionísio, veja, por exemplo: Copleston (2000), pp. 86-94; Perl (2005), pp. 540-549.
- Há várias formas de se referir ao autor em inglês: 1) com o prefixo "Pseudo-": Pseudo-Dionysius, Pseudo-Denys (ou Pseudo-Denis); 2) sem o prefixo: Dionysius, Denys (ou Denis).
- João Escoto Erígena, *De divisione naturae*, 1, 64, PL, 122, 509C.
- Tomás de Aquino (1950), *Super Nomes Divinos*, 1-2.

- Rorem (1993), p. 6.
- Stępień (2012).
- Balthasar (1995), p. 153.
- Por exemplo, ele endereça os tratados a Timóteo, a carta IX a Tito e a carta X a João, apóstolo e evangelista preso na ilha de Patmos.
- *Louth* observou: "O Concílio de Calcedônia (451) é visto como a resolução da grande controvérsia cristológica do período patrístico, que começou quase dois séculos antes com a condenação de Paulo de Samósata em Antioquia (268) e depois a condenação de Ário em Niceia (325) – ambos por terem questionado, de diferentes maneiras, a plena divindade de Cristo – e continuou com a heresia de Apolinário (c. 310–390), que comprometeu a plena humanidade de Cristo ao negar-lhe uma alma humana e foi condenado em Constantinopla (381), culminando na grande controvérsia cristológica entre Alexandria e Antioquia" (*Louth 2001: 2-3*).
- Para mais informações sobre o assunto, veja, por exemplo: *Louth 2001: 2-10; Manikowski 2006: 32-41*.
- O ano 528 é a data final em que os escritos foram traduzidos para o siríaco. Sobre a tradução siríaca, veja, por exemplo, *Perczel 2009: 27-42*.
- Para mais detalhes sobre a conformidade dos textos com a ortodoxia, veja: *Louth 2001: 2-3* e *Manikowski 2006: 32-41*.
- Sobre as traduções siríacas e seus contextos, veja *Perczel 2009: 27-42*.
- A tradução de Hilduin no século IX buscava popularizar os textos no Ocidente e fortalecer a relação entre o cristianismo latino e as tradições teológicas orientais.
- Stiglmayr analisou as conexões entre o *Corpus Dionysiacum* e os escritos de Proclo no tema do mal, enquanto Koch provou a dependência do quarto capítulo de *Os Nomes Divinos* em relação ao *De malorum subsistentia* de Proclo. Principais trabalhos: Koch (1895: 438–454); Stiglmayr (1895: 253–273, 721–748; 1894: 3–96).
- A lista completa das personalidades propostas pode ser encontrada em *Hathaway 1969*. Veja também *Manikowski 2006: 42–43*.
- Detalhes adicionais são discutidos em *Perczel 2009: 27–42*.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:51:03 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:51:58 por Admin

Origens da Devotio Moderna: PARTE 4 - Influência de Pseudo-Dionísio na Mística do Carmelo Descalço (reformado)

01/01/2025

Autor: Washington Barbosa da Silva
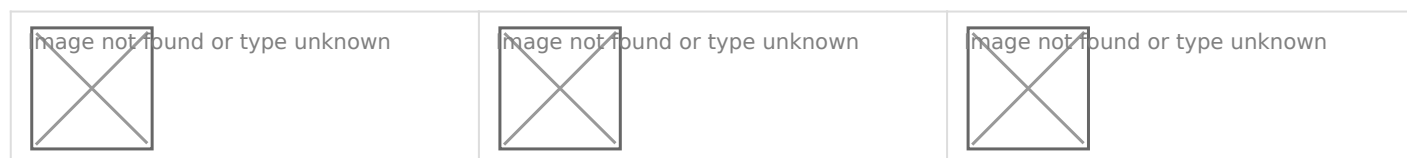
O Pseudo-Dionísio Areopagita e sua influência doutrinal sobre a mística do Carmelo Descalço

WASHINGTON BARBOSA DA SILVA

Introdução

O autor do Corpus Dionysiacum foi associado, por muito tem- po, àquele grego convertido por São Paulo em sua falida pregação no areópago ateniense relatada no livro bíblico dos Atos dos Apóstolos 17,34. O Pseudo-Dionísio, mesmo tendo seu nome incógnito, não desmereceu a literatura que deixou de grande valor patrístico, filosó- fico e místico.

A propósito de esclarecimento, foram utilizados no corpo do presente texto vários vocativos pelos quais se evoca o mesmo autor do Corpus Dionysiacum: Dionísio, Pseudo-Dionísio, Pseudo-Areopa- gita, Areopagita, Pai da mística. Ação propositada para que o discurso tivesse maior fluidez.

Todavia, permanece a clareza do pseudônimo desse autor.

Na primeira seção, se exporá o contexto histórico-cultural e a Doutrina do Pseudo-Dionísio. A seguir, será apresentado seu Corpus e, descerrando sua grande riqueza patrística, se fará perceber por que recebeu a fama de Pai da mística cristã.

Encerrando o artigo, como segunda proposta da pesquisa, será exposta a influência dionisiana sobre os principais expoentes do Car- melo Descalço: Santa Teresa de Jesus de Ávila e São João da Cruz – autores espanhóis que deixaram rica herança literária oriundas de suas experiências místicas. A proposta do Pseudo-Areopagita não influenciou apenas os místicos do Carmelo da época áurea espa- nhola, se fazendo presente também na contemporaneidade; é o caso da intelectual, e também carmelita, Edith Stein, que aprofundou o pensamento dionisiano em sua vida e obras. Essa autora aduz que o Areopagita é um dos mais influentes, se não o mais influente dos Padres gregos.

O pseudo-dionísio areopagita: contexto histórico e doutrina

Autor do final do século V do cristianismo, Dionísio, intitulado o Areopagita, foi declarado como sendo o ateniense convertido por São Paulo em sua falida pregação no areópago: "Ao ouvirem falar da ressurreição dos mortos, alguns começaram a zombar [dele]. Foi assim que Paulo retirou-se do meio deles. Alguns homens, porém, aderiram a ele e abraçaram a fé. Entre esses achava-se Dionísio, o Areopagita"2. Dionísio, em seu escrito DN 3.681 A, se autoriza como discípulo de Paulo e Hieroteu (pseudônimo de Proclo): "Foi ele meu principal mestre depois de São Paulo".

O epíteto Dionísio Areopagita, que recebeu o autor do Corpus Dionysiacum, foi aceito até a Renascença, afirma Spanneut3. O "discí- pulo" de Paulo foi mencionado, pela primeira vez, pelos monofisistas severianos e por Hipásio, bispo de Éfeso, em Constantinopla (532). Seus escritos foram tidos como apostólicos, já que seu mestre havia sido São Paulo – como criam os fiéis –, sendo logo utilizados na li- turgia oriental, porque autoridade reconhecida pela Igreja desde o século VI4.

No Ocidente, a partir do século IX ao século XVI, foi consi- derado como grande vulto, e seus escritos eram solicitados quando ocorriam controvérsias espirituais e de fé5. No entanto, segundo Mo- reschini, nomes como Lourenço de Valla e Erasmo de Roterdã colo- caram em xeque a veracidade do autor do Corpus Dionysiacum. Não obstante, igual incerteza trouxe à tona verdades sobre o autor e as obras dionisianas: "O Pseudo-Dionísio era um cristão de origem sirí- ca que nos últimos decênios do século V e início do século VI seguiu em Atenas as lições de Proclo e de Damáscio. Como foi observado, no final do século V a escola neoplatônica de Atenas era frequentada por numerosos sírios"6.

O pensamento dionisiano é marcado pela presença do neopla- tonismo, mais pontualmente o pós-plotiniano de Porfírio, de Proclo e de Damáscio. Sobretudo, são os pensamentos dos Padres capadócios, de São Clemente, de Orígenes e de Teodoreto, nos quais o Areopagita se baseia. A teologia pseudo-dionisiana se qualifica sobre nove pon- tos, e está pulverizada em seus tratados e epistolário: Os momentos da Permanência, da Processão e do Retorno divinos; os aspectos da Processão; a exegese do Parmênedes; o método positivo e negativo; as propriedades negativas da

moné; a lei de Proclo sobre as negações; a doutrina do Um-Tudo; a doutrina trinitária; e a cristologia7. Seguem explicitação de algumas.

Os momentos da Permanência, da Processão e do Retorno di- vinos. A Permanência (moné) é o momento absoluto e transcendente de Deus, Primeiro princípio ou Causa universal, que permanece em si mesmo. A Processão (próodos) é a emanação da potência infinita do mesmo Princípio como transbordamento que, ao se multiplicar, dá origem aos seres. O Retorno (epistrophé) é a tendência da Processão, e de todos os seres que dela fazem parte, de voltar à sua fonte origi- nária.

Método positivo e negativo. A teologia admite um e outro mé- todo e, ambos, não se contradizem entre si. O método positivo (cata- fático) atribui a Deus toda propriedade e identifica a divindade com os outros seres dando-lhe adjetivos, o conceituando e o considerando como sua Causa universal. O método negativo (apofático) priva a Divindade dos atributos mais altos pela abstração lógica.

O Corpus Dionysiacum

Pertencem ao Corpus Dionysiacum quatro escritos maiores – De coelesti Hierarchia, De Ecclesiastica Hierarchia, De Divinis Nomi- nibus e De Mystica Theologia –, e um epistolário composto por dez cartas; sendo essa a ordem tradicional que a Patrística de Migne, P.G. apresenta nos tomos III e IV8. No entanto, são mencionados outros tratados os quais o autor refere-se em suas obras, porém não chega- ram até nós ou por serem fictícios ou por se terem perdido: Repre- sentações teológicas, Sobre a alma, Sobre o justo juízo de Deus e Sobre os objetos inteligíveis e os objetos do sentido. Enfim, O Corpus trata de uma teologia ascensional: a Teologia simbólica ou Representações teológicas, como primeiro degrau da teologia afirmativa; a teologia ca- tafática, que afirma Deus na ordem descendente; a teologia apofática, que nega os princípios afirmados pela teologia catafática, sendo de ordem ascendente; e, por fim, a Teologia Mística9.

A Hierarquia celeste: O Tratado é composto por quinze capítulos e apresenta um rígido sistema hierárquico, com leis bastante precisas, às várias classes angélicas nomeadas pelo Antigo Tes- tamento bíblico e por São Paulo. A hierarquia, definida por Dionísio como a ordem completa das coisas santas existentes, não serve para separar Deus de suas criaturas, mas os une. Deus é a fonte onde nasce todo ente e participam Dele todos os seres, a Luz da Sabedoria divina desce do Pai das luzes através da hierarquia celeste até ao homem por analogia. A meta do Areopagita, nessa obra, é apontar quais as diferenças entre os nove coros angélicos, assim como sua relação re- cíproca10.

Ele apresenta as três subdivisões ou ordens da hierarquia ce- leste: a) os querubins têm compreensão profunda da luz divina e a refletem às outras classes; os serafins abrasam, queimam, com o ardor do amor divino e têm poder de inflamar seus subordinados; os tronos elevam-se sobre tudo, sendo espíritos mais elevados, pois "recebem em toda plenitude o saber imaterial de uma luz superior" (CH 7.208 B). b) as dominações são as do domínio celeste, pois estão isentos de toda contingência terrestre; as virtudes têm virilidade, força inquebrantá- vel, e não permitem que nada diminua as iluminações que Deus lhes concede; as potências são alusão às potências supraterrestres, trans- mitida pela Potência Original, elevando as outras classes angélicas ao Arquétipo de toda potência. c) os principados têm o poder de dirigir, pois guiam de maneira

semelhante a Deus; os arcanjos são classe que intercambia os principados e os anjos. E, assim como os arcanjos efe- tuam tal elo, da mesma maneira, os anjos atuam sobre essas classes angélicas e os homens11.

A Hierarquia Eclesiástica: O Tratado é composto por sete ca- pítulos, e estabelece um paralelo entre hierarquia celeste e terrestre. O Areopagita qualifica a liturgia, a hierarquia Eclesiástica, com di- mensão muito mais ampla do que um mero ritual do qual advém os sacramentos para "consumo" pessoal: é Jesus Cristo – Deus e Homem verdadeiro –, que se acerca de seu povo, através dos ritos, da leitura da Sagrada Escritura e dos gestos simbólicos. A hierarquia terrestre imita a hierarquia celeste, formando uma unidade a partir da ordem e da ação com o fim de assimilar a Deus. A hierarquia terrestre é mista e corpórea, e é instruída pela hierarquia dos anjos que – sendo incor- pória e inteligente-inteligível –, a auxilia por meio da contemplação, elevando-a às realidades inteligíveis12.

Edith Stein resume, com clareza, a compreensão das duas hierarquias areopagitas:

Deus se manifesta em primeiro lugar aos espíritos puros, cuja capaci- dade intelectual natural é superior a nossa, e neles a luz divina não en- contra nenhuma oposição interior. Eles mantêm o ofício de transmitir a luz recebida, perpetuando seu ofício na 'Hierarquia Eclesiástica', nos grupos humanos cujos membros estão chamados à vida e ao serviço 'angélico'. Com espírito purificado devem receber e administrar os mistérios divinos; a eles pertence inclusive o anúncio e explicação da Palavra divina13.

Os Nomes Divinos: O Tratado tem treze capítulos, sendo o mais longo dos escritos, e examina os nomes mais significativos atri- buídos a Deus na Sagrada Escritura. Nele, a Palavra de Deus, evocada por Dionísio como teologia, deve ser o centro na vida de seus mensa- geiros, os teólogos – os anjos e os da hierarquia terrestre. O Areopa- gita apresenta três formas de se nomear a Deus: por negação, através da causalidade e seus efeitos, e referindo-se aos nomes distintos e "supraessenciais" do Pai, do Filho e do Espírito Santo14.

No sétimo capítulo, Dionísio nos surpreende afirmando que "Atribuímos a carência da razão àquele que está sobre a razão e a imper- feição [Deus]" (DN 7.869 A). Porém responde que o homem conhece a Deus "[...] pela ordem de todas as coisas, enquanto está disposto por ele [Deus] mesmo" (DN 7.869 C). Contudo, Dionísio exorta a melhor maneira de conhecer a Deus: "[...] a Deus se alcança não sabendo, pela união que sobrepõe todo entender." (DN 7.872 A), isto é, a Teologia Mística.

A Teologia mística: O último Tratado tem apenas cinco ca- pítulos, sendo o mais breve e se dedicando inteiramente a expor a doutrina mística do Areopagita. De Mystica Theologia não admite métodos em si, pois é a experiência que está além de toda ciência. O Areopagita, após tratar da teologia afirmativa, nas obras citadas ante- riormente, pretende com seu útltimo tratado apenas silenciar e fazer calar a quem o lesse. Não desejava dar explicações, pois não fazia um estudo reflexivo sobre o Mistério; porque, ao invés de ser teologia mística, seria teologia da mística15.

A mística, na doutrina cristã, é viver profundamente o mistério cristão: a união com Deus. A mística da qual trata o Areopagita leva o homem a tomar consciência e a adentrar vivencialmente no

Mistério, que é o próprio Deus. Unir-se a Deus é tornar-se semelhante a Ele, e ocorre na total ignorância do não saber, porque aquieta toda ativida- de intelectiva. A teologia negativa é meio e, como não é o fim em si mesma, sua finalidade é elevar o homem à união com Deus, livrando-o de erros ocorridos durante essa busca – as projeções sobre Deus16.

O Epistolário: É composto por dez Cartas endereçadas a Gaio, a Demófilo, ao diácono Doroteu, ao sacerdote Sosípatro, a São Po- licarpo de Esmirna, a Tito, ao Evangelista São João, exilado na ilha de Patmos (sobre a qual a crítica afirma não fazer parte do Corpus, tendo como a principal intenção a de comprovar a origem apostólica do Pseudo-Dionísio)17.

Influências sobre a mística do carmelo descalço

A Doutrina do Areopagita aparece na Espanha a partir do sé- culo X e chega até aos espirituais da época. Os estudiosos têm dú- vidas de como o pensamento dionisiano chegou realmente às terras hispânicas; alguns afirmam ter adentrado indiretamente através de São Boaventura e Hugo de Balma, devido às questões da grande dificuldade de tradução do Corpus Dionysiacum para o castelhano. No entanto, outros expertos não concordam com igual parecer, pois afir- mam que a obra dionisiana De Mystica Theologia foi chave hemenêu- tica do Terceiro Abecedário de Osuna18.

Tratar de oração na Espanha, no século XVI, era seguir a Dio- nísio Areopagita diretamente ou por meio de seus intérpretes: os franciscanos Francisco Jiménez, Francisco de Osuna e Bernardino de Laredo; Alonso de Cartagena (bispo de Burgos), o Cardeal Francisco de Cisneiros e São João de Ávila; os dominicanos Luís de Granada e Bartolomeu dos mártires – espirituais que difundiram a doutrina areopagita na Espanha19. Junto a esses seguidores do Areopagita, na época de ouro da espiritualidade espanhola, também aparecem os carmelitas que passavam por período importante na história de sua Ordem, em sua reforma: Santa Teresa de Jesus e São João da Cruz, importantes místicos e escritores de grande significado para a Espanha.

Santa Teresa D'ávila (1515-1582): Santa Teresa leu mui- tos bons livros, em sua fase de conversão, como as Cartas de São Jerônimo, Moralias de Jó de São Gregório Magno, as Confissões de San- to Agostinho. Em sua fase de iniciação espiritual, se assim se poderia dizer, leu os escritores da corrente literária dos espirituais espanhóis que foram citados anteriormente20. A seguir, aponta-se tais autores e em quais obras a Santa Teresa os cita.

Francisco de Osuna em o Terceiro abecedário (Livro da Vida 4,7; 11,6; 4 Moradas 3,2): nessa obra, o autor tem como foco principal o "recolhimento", como aplicação da Teologia mística e negativa do Areopagita. Bernardino de Laredo em A Subida do monte Sião (Livro da Vida 23,12): afirmava chegar à união mística com Deus de modo "supraintelectual", pensamento que herdou de Dionísio, como afirma o próprio autor. São João da Cruz: seus escritos apresentam forte influência dionisiana como se verá mais adiante21.

Santa Teresa faz referência em Livro da Vida sobre a nomen- clatura do Areopagita teologia mística: "[...] quanto ao que comecei a falar sobre a teologia mística – acho que é esse seu nome [...]" (11,5); "na teologia mística, de que comecei a falar, o intelecto deixa de agir porque Deus o suspende [...]" (12,5); "na teologia mística, ela é explicada, en- quanto eu não tenho palavras para dizê-lo [...]" (18,2). Ela remete tal nomenclatura daquilo que aprendeu nos livros espirituais dos

quais leu: Osuna, Granada, Laredo.

Teresa deu, entretanto, salto consistente em sua própria mística, empregando-lhe marca doutrinal original, fugindo daquela maneira e itinerário espiritual da época, contribuindo positivamente com uma mística experiencial. Segundo Tomás Álvarez, a maioria dos livros lidos pela santa são ascéticos, marcando o místico da literatura do Car- melo Descalço. Contudo, com a contribuição dos escritos posterio- res de Santa Teresa, ocorre o equilíbrio ascético-místico, sendo essa a marca original da Madre Fundadora. Em Castelo interior ou Moradas, por exemplo, Teresa tem consciência de escrever um tratado de teologia espiritual; e conhece muito sobre a teologia espiritual apreendida nos livros lidos, mesmo afirmando o contrário (Livro da Vida 10; 11; 12). Ela conhece a estruturação tradicional das três vias areopagitas (purgativa, iluminativa e unitiva), mas as deixa de lado (Livro da Vida 22,1) optando, em Castelo interior, pela estrutura septenária como conceito de perfeição: as moradas têm uma gradualidade, ao mesmo tempo antropológica e teologal, e o amor expande o castelo interior do ser humano como recíproca relação de amizade com Deus, levan- do-o também ao amor ao próximo (5Moradas 3,9)22.

São João da Cruz (1542-1591): O Padre Quiroga ou José de Jesus Maria, primeiro historiador do Carmelo Descalço, afirmava que entre as matérias escolásticas que São João da Cruz estudou em Salamanca estavam os escritos de autores místicos, em particular, os de São Gregório e São Dionísio (como era aceito na época). Por causa da Santa Inquisição, era muito complicado escrever sobre mística na Espanha do século XVI; porquanto, ao se querer publicar os escritos de João da Cruz em 1618, os teólogos de Alcalá e Bórgia fizeram inúmeras advertências e correções ao texto. Como era costume na época, tiveram de confrontar a doutrina de São João da Cruz com a do "Pai da Teologia mística" e encontraram satisfatórias semelhanças de doutrinas, permitindo assim sua difusão23.

São João da Cruz cita explicitamente, em cada uma de suas obras, a afirmação: "São Dionísio e outros místicos teólogos denominam a esta contemplação infusa de Raio de treva." (2Subida 8,6; 2Noite escura 5,3; Cântico espiritual 14,16; Chama viva 3,49). A in- fluência da doutrina dionisiana aparece no autor como: o apofatismo, a purificação como próprio fruto da contemplação que ilumina, e as alegorias utilizadas pelos dois autores24.

Nas obras Subida e Noite escura, de João da Cruz, encontram-se as vias purgativas e a negação das coisas sensíveis e do entendimento (1S 1,1-3; 1S 2,1; 1S 5,7; 2S 1,1-3; 2S 4,2; 2S 6,8; 2S 11,2.9; 2S 15;prólogo da 1N; 1N 1,1; 1N 8,3; 1N 9,8; 1N 15,1), e a da privação do saber (1S 4,5; 2S 4,4). João da Cruz resume, utilizando a teologia apofática dionisiana, no famoso gráfico para se subir ao monte, sua doutrina da negação total para viver a união com Deus (1S 13,11- 12). Os pontos sobre "incompreensibilidade" e "inacessibilidade divi- nas", a negação de imagens e conceitos para representar a Deus que é inefável, e o caráter obscuro da contemplação/teologia mística está em consonância entre os dois autores25.

Quanto ao conceito "Teologia mística", o Pseudo-Dionísio fala que é o "raio de treva" (MT1.100 A). João da Cruz, em Noite es- cura e Subida, o superabunda em sinônimos ao se referir à mesma: "sabedoria secreta de Deus" (2S 8,6), "contemplação obscura" (epí- logo de 1N; 2N 6, 4-5), "contemplação mística" (1N 8,1), "secreta contemplação" (1N 11,2), "contemplação infusa" (1N 12,1; 2N 5,1), "divina sabedoria" (1N 12,4; 2N 4), "contemplação obscura, noite de contemplação,

horrenda noite do espírito" (2N 1), "pura e tenebrosa contemplação" (2N 3,3), para se empregar alguns exemplos.

Apesar de toda a afinidade das doutrinas entre os autores, muita coisa as faz divergir. A antropologia, a filosofia e a teologia, por exem- plo, são muito diferentes entre os dois: João da Cruz assume, em sua antropologia, a doutrina agostiniana das três potências da alma e o do suposto unitário escolástico; em sua teologia, João da Cruz apresenta Cristo e o Espírito Santo com papéis decisivos; diferente é a doutrina dionisiana, que não o faz. O autor espanhol trouxe o tema das três virtudes teologais, que colocam a alma nas trevas e no vazio absoluto (2S 6,1; 6,4; 7,5), coisa que não fez o Areopagita. Não há paralelismo entre o "êxtase" de Dionísio (MT 1.1000 A) e o de João da Cruz (13ª estrofe do Cântico espiritual): o dionisiano é o sair de si e de todas as coisas; o sanjuanista é a saída (e, consequentemente, a entrada) com matiz afetivo, ascético e catártico. Além disso, tal saída leva a uma entrada totalmente diferente entre os dois autores: em Dionísio, à "treva"; em João da Cruz, ao encontro com Cristo26.

Santa Teresa Benedita da Cruz (1891-1942): Teresa Benedita, Edith Stein, não pertenceu à Espanha da época de Santa Teresa e São João da Cruz. Ela foi uma pensadora do movimento fenomenológi- co alemão; e, do judaísmo, se converteu ao cristianismo, tornando-se monja carmelita; que, ceifada nos campos de concentração de Aus- chwitz, tornou-se mártir da Igreja.

A autora era uma profunda conhecedora da doutrina dioni- siana, e seu interesse pela personagem e o pensamento de Dionísio aparece primeiramente em sua obra magna Ser finito e ser eterno, na seção VII, que retoma o tratado a Hierarquia celeste do autor, fazen- do-lhe um resumo de cunho fenomenológico. No entanto, é em 1940 que se dedica com afinco nos escritos do Areopagita. Primeiramen- te, lhe pedem colaboração na Revista americana de fenomenologia Journal of Philosophy and Phenomenological Research para qual Edith propõe um trabalho sobre o Areopagita. Contudo, conforme perce- beu, o trabalho não ficou apropriado para a revista de fenomenologia. Porém ele foi publicado somente em 1946, post mortem, na revista holandesa Tijd schrift voor Philosophie e na revista americana The Thomist. Com este trabalho, Edith Stein teve de traduzir a obra original do Areopagita – assim como fez com a tradução da Suma Teológica de Santo Tomás de Aquino – para o alemão, levando-a a mergulhar no pensamento do autor. Wege der Gotteserkenntnis. Die "Symboliche Theologie" dês Areopagite nun dihresachliche Voraussetzunger (Cami- nhos do conhecimento de Deus sobre o Areopagita) foi concluída por ela ao final de maio de 1941; e recupera, a partir dos escritos dionisianos, a Teologia simbólica do autor27.

A teologia negativa, na reflexão de Edith Stein, segundo Ales Bello (2014), apresenta a razão incapaz de penetrar no Mistério. Ela necessita, no primeiro momento, da fé que é conhecimento obscuro para o intelecto completar-se e se superar. E, no momento seguinte, a mística que – ao contrário da fé –, tem extraordinário poder de re- velação e prefigura a visão beatífica, conduz o ser humano a tal expe- riência. Portanto, neste contexto, a teologia negativa tem dupla fun- ção: apresenta a grande dessemelhança entre Deus e o ser humano; e, ao mesmo tempo, apresenta a similitude entre as partes; devendo ser perseguida. Ela é um meio de elevação para Deus, que, começando de baixo, ocorre por via da teologia mística. Por fim, Teresa Benedita testemunha vivamente a respeito do autor e dos escritos areopagitas:

Mas gostaria de dizer isto: os pretendidos escritos do Areopagita são um louvor admirável à grandeza e ao amor de Deus, impregnados e penetrados de um sentimento de temor sagrado até em sua expressão verbal. Parece-me impossível atribuir um falso autor. Se existe um falso, é muito provável que outros autores tenham-se servido de suas obras. [...] Neste caso veneramos quem está sob o nome de Dionísio, a um santo desconhecido e a um dos mais influentes, se não o mais influente dos padres gregos [grifo nosso]28.

Considerações finais

Apesar de o nome do autor do Corpus Dionysiacum ser uma incógnita, e de que não é veraz sua originalidade quanto a ser o dis- cípulo ateniense do Apóstolo Paulo relatado em At 17,34, a doutrina provinda do autor é espiritualmente substanciosa e profunda, sendo capaz de prover muitos místicos ao cristianismo. A doutrina mística de Dionísio encontrou momento adequado para espalhar-se, na Es- panha medieval, como o que ocorreu nas Ordens religiosas – dentre elas, a da Ordem Carmelitana –, que careciam de adequado alimento espiritual.

Santa Teresa de Jesus, procurando vida de oração mística, como encontro com Deus, buscou-a em muitos livros espirituais; e, por meio desses escritores, teve contato com o Areopagita. No entanto, a Madre Fundadora deu novo matiz ao que apreendeu e, estruturando sua própria doutrina, equilibrou ascese e experiência pessoal, repassando-a ao que viria a se constituir o Carmelo Descalço.

O Doutor Místico e coadjutor de Santa Teresa foi o mais influenciado pela Doutrina areopagita. São João da Cruz teve, no entanto, marca original em seus escritos: afirmou que as virtudes teologais – a fé, a esperança e a caridade – purificam àqueles que se decidem caminhar na contemplação; e nessa saída, no êxtase, são levados a um encontro pessoal com Jesus Cristo, não permanecendo apenas na obscuridade. Entretanto, para a união com Deus, se faz necessário desapego, abnegação e renúncia a tudo quanto seja obstáculo para subir ao cume do Monte – o sensível, o intelectível e, até, o espiritualismo. A noite escura purifica a todos àqueles que se aventuram a subir o monte pela fé; o "nada saber" silencia as palavras e pensamentos que apenas estorvam o espírito límpido, capaz de receber a luz do alto.

Santa Edith Stein obteve contato direto com a doutrina do Areopagita, tornando-se exímia conhecedora do "Pai da mística". Isto é percebido pelas obras de altíssimo nível intelectual filosófico-teoló- gico que deixou com comentários a respeito de Dionísio Areopagita. A razão humana, afirma a autora, à luz de sua experiência pessoal, torna-se insuficiente diante do dado da fé que compromete a pessoa por inteiro, pois deve deixar-se iluminar pela Sabedoria obscura de Deus.

A influência místico-doutrinal dionisiana sobre a mística do Carmelo Descalço é inegável, afinal aparece nos escritos de seus fun- dadores e de seus discípulos. No entanto, é perceptível o desfecho original que cada um deles deu a tal influência: ascese e mística ca- minham juntas no Carmelo de Teresa de Jesus, não havendo contraposição entre elas na mística carmelitano-teresiana.

Referências

ÁLVAREZ, Frei Tomás. 100 fichas sobre Teresa de Jesus: para aprender e ensinar. São Paulo: Edições Carmelitanas, 2011.

DIONISIO, Pseudo-Areopagita. Obras completas del Pseudo Dioni- sio Areopagita. 2. ed. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 1995.

FERMÍN, Francisco Javier Sancho. 100 fichas sobre Edith Stein. Bur- gos: Monte Carmelo, 2005.

LUNAS, Teodoro H. Martin."Introducción". In PSEUDO-AREOPA- GITA DIONISIO. Obras completas del Pseudo Dionisio Areopa- gita. 2ª ed. Madrid: Biblioteca de autores cristianos, 1995.

MORESCHINI, Claudio. História da filosofia patrística. São Paulo: Loyola, 2008 (Título original: Storia della filosofia patrística).

PACHO, Eulogio. Diccionario de San Juan de la Cruz. Burgos: Edito- rial Monte Carmelo, 2009.

PEDROSA-PÁDUA, Lúcia. Santa Teresa de Jesus: mística e humani- zação. São Paulo: Paulinas, 2015.

SALVADOR, Federico Ruiz. Introdução a São João da Cruz: o escritor, os escritos, o sistema. São Paulo, 2007.

SPANNEUT, Michel. Os Padres da Igreja: séculos IV – VIII. São Paulo: Loyola, 2002.

STEIN, Edith. "Caminos del conocimiento de Dios: la 'teología sim- bólica' del Areopagita y sus presupuestos objetivos". In . Obras completas V: Escritos espirituales. Burgos: Monte Carme- lo, 2004.

. Ser finito y ser eterno: ensayo de una ascensión al sentido del ser.

2ª ed. México: Fondo de cultura económica, 1996.

TRÓPIA, Ulysses Roberto Lio. Função do hierarca na obra "De Ec- clesiastica Hierarquia" de Pseudo Dionísio Areopagita. Roma: Pontifícia Universidade Agostiniana,1997. (Mestrado em Teo- logia).

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 21:52:43 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:54:07 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 1 - Teologia Mística e Espiritualidade na Tradição Carmelita

04/01/2025

Autor: Dr. Hilary Pearson, Oxford

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Santa Teresa a conversa: há influências judaicas nos escritos de Teresa de Ávila?

A redescoberta das origens conversas de Teresa de Ávila após a Segunda Guerra Mundial coincidiu com um crescente interesse na história europeia dos judeus e uma reconsideração, no período pós-Holocausto, do tratamento dado aos judeus pela Igreja e pelo Estado. Um dos principais historiadores que analisaram o efeito da presença de uma grande população judaica na Espanha e as consequências de sua conversão em massa no século XV foi Américo Castro. Ele foi um dos

primeiros a perceber a conexão entre a herança conversa e a literatura espanhola.

A ideia central de Castro sobre a característica definidora dos espanhóis como "*vivir desviviéndose*" — viver em desacordo consigo mesmo — ele atribuía à influência muçulmana e judaica. Ele também detectou outras influências que creditou a autores conversos, embora sua teoria de uma "voz conversa" seja contestada por muitos acadêmicos contemporâneos. Em 1928, Castro escreveu sobre Teresa de Ávila e, em 1972, revisou esse ensaio para levar em consideração seu status de conversa à luz de sua teoria sobre a voz conversa. Este artigo examina se tal influência pode ser identificada em seus escritos e, em seguida, analisa brevemente outras possíveis influências judaicas, incluindo a visão de que ela foi influenciada pela mística cabalística judaica.

Américo Castro e a "voz conversa"

Américo Castro (1885–1972) foi um historiador influente, embora controverso, da Espanha. Sua obra abrangeu os anos turbulentos para a Espanha no meio do século XX, a maior parte dos quais ele passou fora do país. Uma de suas obras mais importantes é *España en su historia: Cristianos, moros y judíos*, publicada no Brasil em 1948 e traduzida e ampliada para o inglês em 1954 como *The Structure of Spanish History**[1]***.

Nesse e em outros trabalhos, Castro buscou refutar a visão predominante entre os historiadores espanhóis da época, apoiada pelo regime franquista, de que a civilização espanhola era uma continuidade pura da cultura visigótica no momento da conquista árabe em 711 d.C. Sua perspectiva — de que a cultura e a civilização cristã espanhola foram marcadas de maneira indelével pelas outras duas religiões da península, o islamismo e o judaísmo —, embora fortemente contestada inicialmente, tornou-se o consenso predominante.

Agora é amplamente aceito que os autores conversos contribuíram significativamente para a literatura espanhola do final da Idade Média e do início do período moderno.

Eles escreveram crônicas (e.g., Álvar García de Santa María), tratados históricos (e.g., Pablo de Santa María), obras religiosas e teológicas (e.g., Juan de Torquemada, Teresa de Ávila), poesia religiosa e secular (e.g., Frei Íñigo de Mendoza, Antón de Montoro), romances e peças teatrais (e.g., Fernando de Rojas), obras humanistas (e.g., Alonso de Cartagena, Luis Vives) e textos de aconselhamento político e polêmicos (e.g., Diego de Valera). O desenvolvimento do humanismo espanhol no século XV pode ser amplamente atribuído aos autores conversos, em particular Alonso de Cartagena[2].

Américo Castro foi um dos primeiros a perceber essa conexão entre a herança conversa e a literatura espanhola[3]. Sua ideia sobre a característica definidora dos espanhóis como "*vivir desviviéndose*" — viver em desacordo consigo mesmo — ele associava às influências muçulmanas e judaicas[4]. Castro destacou como muitos dos criadores de importantes gêneros literários espanhóis nos séculos XV e XVI eram conversos e afirmou ter detectado uma visão sombria nesses escritores, que ele atribuía a uma combinação da cultura "hispano-hebraica" e suas influências árabes com a exclusão social e perseguição que sofreram pela Inquisição[5]. Ele também acreditava que os conversos possuíam uma forte autoconsciência e uma tendência a olhar para

dentro[6].

No livro *Structure*, Castro comentou sobre Teresa de Ávila, afirmando que sua "forte propensão para a autobiografia", bem como seu misticismo, o levaram a suspeitar de uma conexão islâmica ou judaica, mesmo antes de sua condição de conversa ser descoberta[7]. Ele afirma que, até Teresa, não havia uma tradição literária na Espanha cristã que examinasse a vida interior do eu, algo comum na literatura islâmica. No entanto, essa conclusão é enfraquecida pela comparação que ele faz, no início do livro, entre o *Libro de la vida* (Vida) de Teresa e as *Confissões* de Agostinho, uma obra bem conhecida na Espanha cristã. Teresa menciona na *Vida* que havia lido as *Confissões*, dizendo:

"Enquanto lia as *Confissões*, parecia-me que via a mim mesma nelas."[8]****

Castro também acreditava que o misticismo de João da Cruz e Teresa não poderia ser explicado apenas pelas tradições cristãs e que João da Cruz, em particular, foi influenciado pelas tradições místicas muçulmanas[9].

Castro escreveu um ensaio sobre Teresa em 1928, revisado em 1972[10]. Esse trabalho discutia principalmente seu misticismo. Ele atribuiu o surto de misticismo na Espanha do século XVI ao individualismo renascentista, acentuado e exacerbado pela condição de conversa, observando que os santos e místicos espanhóis mais eminentes — Teresa de Ávila, João da Cruz e João de Ávila — eram todos conversos[11]. Essa visão pode ser criticada por reduzir a espiritualidade a fenômenos emocionais. Também trata o misticismo espanhol como completamente desvinculado de desenvolvimentos em outras partes da Europa, em particular o florescimento do misticismo nos Países Baixos e na Alemanha nos séculos anteriores. Alguns escritos dessa escola eram conhecidos na Espanha, e seu estudo foi incentivado na primeira parte do século XVI, sob o arcebispo Cisneros, com a publicação de tais obras traduzidas[12].

Gilman, seguidor de Castro, interpretou o papel de destaque dos conversos na criação da literatura espanhola não como baseado em características raciais ou culturais judaicas, mas como um produto da situação desses indivíduos, que estavam tanto dentro quanto fora de suas circunstâncias sociais[13]. Essa posição liminar proporcionava uma distância irônica de, mas também identificação com, sua sociedade, o que lhes permitia espelhar com sucesso seu mundo na ficção[14]. Gilson viu essa posição como levando a uma forma de autoconsciência "adolescente", preocupada principalmente com a impressão causada nos outros[15].

Uma visão mais extrema da literatura conversa é dada por Nepaulsingh, que a vê como uma produção deliberada de textos que poderiam ser lidos de forma inofensiva por aqueles que compartilhavam a "monocultura" dominante (neste caso, o cristianismo espanhol), mas contendo uma mensagem codificada potencialmente perigosa, compreensível por aqueles dentro da cultura minoritária[16].

Mais recentemente, estudiosos criticaram essa teoria da "voz conversa" por impor um conjunto de características excessivamente simples às produções literárias de indivíduos muito diferentes entre si, que, sendo da classe alta, educados e quase exclusivamente homens, não eram representativos dos conversos como um todo. Em 1996-1997, a primeira parte do volume 25 de *La Corónica* foi

dedicada a artigos de estudiosos sobre conversos do final da Idade Média e início do período moderno, abordando a questão da "voz conversa". A segunda parte desse volume continha cartas de outros acadêmicos comentando esses artigos. Houve um consenso geral de que existiam diversas identidades, perspectivas e experiências de conversos que não podiam ser encaixadas em uma teoria única e simples, como a proposta por Castro[17].

Outros aspectos do trabalho de Castro não resistem a um exame mais rigoroso, em particular suas surpreendentes conclusões de que a *limpieza de sangre* teve origem em conceitos judaicos de pureza racial[18] e de que a Inquisição foi inspirada por tribunais judaicos que governavam as aljamas[19].

À luz disso, podemos afirmar com certeza que existem influências judaicas nos escritos de Teresa no contexto da "voz conversa" de Castro?

Existem vários motivos pelos quais Teresa estava em uma posição liminar além de seu sangue judaico: ela era uma mulher afirmando autoridade espiritual, apesar do ensino de sua igreja negar toda autoridade feminina; era uma reformadora, enfrentando oposição de grande parte da hierarquia carmelita, bem como do governo eclesiástico e cívico; e defendia um método de oração visto com profunda suspeita pela igreja estabelecida e pela Inquisição. Seria simplista demais atribuir tudo ao seu status de conversa.

No entanto, há outras possíveis influências judaicas em seus escritos que foram discutidas por estudiosos. Um dos aspectos mais fortes que demonstram a influência de seu status de conversa é sua abordagem em relação à honra e ao status familiar.

Honra

Um leitor moderno de Santa Teresa pode se surpreender com a veemência com que ela rejeita o conceito de "honra", ou talvez nem perceba isso. Na sociedade atual, a honra é um conceito um tanto vago, algo sem dúvida admirável e associado à honestidade e à vida correta. Também falamos de "honras" em relação à concessão de títulos, condecorações e similares, sendo conhecida como "lista de honras" a relação dos agraciados com essas distinções. Os destinatários dessas honras vêm de uma ampla variedade de ocupações e status sociais; alguns deles se mostram, de fato, muito menos do que "honrados".

Na Espanha de Teresa, a honra era um conceito muito diferente. Estava diretamente ligada à linhagem e ao alto status social, sendo usufruída pela realeza e por aristocratas poderosos até os níveis mais baixos dos *hidalgos*. Essa honra, dependente em grande parte da reputação pública, precisava ser mantida evitando-se qualquer atividade, ocupação, casamento ou contato social que fosse inconsistente com esse status[20]. O pai de Teresa utilizou a riqueza acumulada por seu avô, um comerciante de tecidos finos (uma ocupação inaceitável para um *hidalgo*), para comprar propriedades e viver da renda delas, a fonte usual de renda para um *hidalgo**[21]***.

O resultado era que aqueles com status, mas sem os recursos necessários para mantê-lo, viviam em pobreza respeitável, em vez de comprometer sua honra trabalhando, uma realidade satirizada por Cervantes em *Dom Quixote*. De fato, o pai de Teresa morreu com sérias dívidas[22], o que pode ter levado a maioria dos irmãos de Teresa a buscar fortuna no Novo Mundo — ser

conquistador era uma ocupação perfeitamente aceitável para um *hidalgo*. Infelizmente, apenas um deles, Lorenzo, teve sucesso nesse empreendimento[23].

Essa ênfase na linhagem fazia com que famílias conversas em ascensão social, como a de Teresa, buscassem alcançar o status de *hidalgo* de qualquer maneira, frequentemente casando-se com famílias nobres que precisavam de um dote rico para seus descendentes. Até que a Inquisição tornasse essa afirmação perigosa, muitos conversos também reivindicavam nobreza hebraica[24].

Os proeminentes conversos do século XV, Pablo de Santa María e seu filho Alonso de Cartagena, faziam tais reivindicações em relação à sua ascendência. O importante cortesão converso do século XV, Mosén Diego de Valera, em *Espejo de verdadera nobleza*, também elaborou uma teoria de nobreza — sociopolítica, em oposição à abordagem teológica de Cartagena — mas igualmente destinada a abrir caminho para que conversos de origem judaica nobre fossem reconhecidos como nobres civis[25]. Para ambos, Cartagena e Valera, a nobreza estava mais relacionada às qualidades nobres do indivíduo do que à posse de uma genealogia nobre[26].

Honra frequentemente precisava ser defendida, seja literalmente em duelos ou, cada vez mais no século XVI, por meio de processos judiciais.

Crawford[27] detalha os caminhos pelos quais a lei foi usada em inúmeros casos para obter ou proteger o status de *hidalgo* e os argumentos utilizados pelos que reivindicavam tal condição. Como sabemos, a própria família de Teresa travou e venceu um desses processos em 1520[28], justificando o uso do título de "Don" por seu pai. Em seus primeiros dias no mosteiro da Encarnação, Teresa era conhecida como "Doña Teresa de Ahumada". Naturalmente, a isenção de impostos municipais concedida a todas as classes da nobreza era um benefício — e a causa de tantos litígios sobre o status de *hidalgo*.

Limpeza de sangre

Um aspecto intimamente relacionado à sociedade espanhola do século XVI era o conceito de *limpieza de sangre* (pureza de sangue). Este surgiu no início do século XV em alguns colégios e começou a se espalhar pelas cidades. Um dos principais impulsos para a disseminação dessa ideia foi o levante anticonverso em Toledo, em 1449, resultante do crescente ressentimento entre os cristãos velhos em relação ao sucesso econômico das famílias cristãs-novas. A causa imediata aparente desse levante foi um empréstimo para custear as despesas de guerra exigido pelo impopular ministro-chefe, Álvaro de Luna, e coletado por um cobrador de impostos converso.

Um grupo de moradores liderados por um oficial descontente, Pedro Sarmiento, saqueou a propriedade do cobrador e, em seguida, atacou grande parte da comunidade conversa de Toledo. Controlando a cidade, Sarmiento e seu grupo aprovaram a *Sentencia-Estatuto* (*Sentencia*), uma lei que proibia conversos de ocupar cargos oficiais seculares ou religiosos em Toledo. Esse foi o primeiro estatuto de *limpieza de sangre**[29]***.

A crença de que os cristãos-novos eram todos judeus cripto e, portanto, não confiáveis, cresceu entre a população de cristãos-velhos em toda Castela[30], levando a estatutos semelhantes sendo aprovados por outras cidades e corpos civis[31]. Além disso, apesar dos argumentos bíblicos e teológicos contra a discriminação contra cristãos judeus[32], ordens religiosas começaram a

promulgar suas próprias disposições de *limpieza de sangre*, começando com os Jerônimos em 1486. Capítulos catedráticos, universidades e as influentes ordens militares também passaram a excluir cristãos-novos de sua membresia[33].

A ordem carmelita de Teresa introduziu restrições em 1566, embora ela nunca tenha excluído cristãos-novos de sua ordem reformada[34]. Embora a *limpieza de sangre* tenha se tornado norma, raramente era aplicada contra famílias nobres, muitas das quais tinham sangue judeu devido a casamentos com famílias judias ricas. Concessões de *limpieza de sangre* eram feitas a famílias ricas e de alto status social que demonstrassem ter sangue judeu.

A visão de Teresa sobre a honra

A atitude de Teresa em relação à honra deve ser examinada nesse contexto. Uma seção da versão de 1928 do ensaio de Castro comentou sobre suas opiniões sobre honra e fórmulas sociais. Uma nota adicionada a essa seção na edição de 1971 afirmou que esse parecia ser um problema insolúvel em 1928, porque não havia suspeita de sua verdadeira origem, e a descoberta de suas raízes tornou necessária uma nova edição do trabalho[35].

Um dos primeiros estudos detalhados sobre o contexto converso em que a vida e as obras de Teresa devem ser vistas foi feito por Teófanes Egido OCD[36]. Egido atribui o que ele chama de "a preocupação teresiana com 'la negra honora' [honra negra]" aos perigos sociais associados às raízes conversas de sua família e ao status de *hidalgo* em uma era em que a *limpieza de sangre* havia se tornado o principal teste de status, exceto para a alta nobreza[37].

Isso deve ter causado desconforto para ela e seus colegas conversos em relação ao conceito de honra, portanto, não é surpreendente que ela tenha feito tudo o que pôde para excluí-lo de sua reforma carmelita.

Ela sabia que era uma conversa? Egido apresenta uma série de razões que indicam que ela devia saber disso e, muito provavelmente, sabia que seu avô havia tido problemas com a Inquisição[38].

Rowan Williams demonstra que Teresa tem um conceito de honra, embora muito diferente do predominante em sua sociedade[39]. Devemos mostrar honra a Deus, em um mundo onde ele geralmente não é honrado, e a honra deve ser concedida àqueles que honram a Deus. Ela afirma em *Libro de las fundaciones* 15:15, em relação às suas lutas para fundar o convento de Toledo — que era apoiado por uma família conversa e, por isso, enfrentou oposição —, que ignorou essa oposição porque "graças a Deus, sempre estimei mais a virtude do que a linhagem." Nesse ponto, ela talvez esteja mais próxima das teorias de honra defendidas por Alonso de Cartagena e Diego de Valera no século XV.

As descrições de Teresa sobre seus pais sempre os apresentam como virtuosos e tementes a Deus, sem referência ao status de *hidalgos**[40]***. Note-se que a também conversa Teresa de Cartagena via a linhagem como um problema: em sua longa discussão sobre o pecado do orgulho no *Arboleda de los enfermos*, o primeiro de seus seis fundamentos do orgulho é a glorificação de uma linhagem ilustre e uma grande família[41].

A oposição de Teresa de Ávila à honra

Outro aspecto da oposição de Teresa ao conceito de "honra" é revelado em suas opiniões sobre a relação entre a vida contemplativa e a ativa. Baseando-se na declaração de Cristo de que "Maria escolheu a melhor parte", a Igreja medieval considerava a contemplação superior à ação[42] (embora reconhecesse que alguém precisava cuidar das tarefas práticas — nas regras de Francisco de Assis para os eremitérios, os irmãos deviam se revezar sendo Marta para os outros que eram Maria[43]).

Em *Camino de perfección* 17:5-7, Teresa parece adotar uma versão dessa visão, afirmando que Marta é necessária, que as Martas são chamadas a essa vocação e não devem reclamar, mas que todos deveriam aspirar à contemplação. No entanto, mais adiante nessa obra e em outros textos, ela afirma que Marta e Maria podem coexistir na mesma pessoa e na mesma forma de oração. Por exemplo, em *Vida* 17:4, ela diz que, na oração de quietude, a alma pode se alegrar "na santa ociosidade de Maria" enquanto também é Marta, "de forma que é como se estivesse envolvida na vida ativa e contemplativa ao mesmo tempo", um estado que ela descreve mais detalhadamente na sétima morada (*Las Moradas* VII 4:6-12). Ou, como ela expressa de forma concisa, "Maria e Marta caminham juntas" (*Camino* 31:5).

Essa recusa em privilegiar a contemplação em detrimento da ação é consistente com sua rejeição da honra *hidalga*, que era vista como incompatível com qualquer trabalho ativo ou ofício.

Nomes de Deus

Outra área em que podem haver influências judaicas é nos nomes que Teresa usa para Deus. Aqui, sou grato à análise detalhada de Péllison sobre o uso de nomes divinos por Teresa[44].

Messias régio ou sofredor

Uma das razões pelas quais os judeus medievais rejeitaram os argumentos de que Jesus Cristo era o Messias esperado foi porque esperavam um rei conquistador, não um salvador crucificado e sofredor. Há evidências de que, no século XV, as tentativas de converter judeus espanhóis ao cristianismo por meio da pregação envolviam minimizar o sofrimento de Cristo e, em vez disso, retratar um Cristo que permanecia calmo e no controle da situação; um exemplo importante disso está na obra de Eiximenes, *Vida de Cristo**[45]***.

Há evidências de que a conversa Teresa de Cartagena compartilhava essa imagem régia de Cristo. Embora ela quase sempre usasse a palavra Deus (*Dios*) para se referir à divindade, também utilizava um número significativo de nomes que incluíam o termo "Soberano", como "Soberano Senhor" (*soberano Señor*), "Soberana Virtude" (*Virtud soberana*) e "Soberana Verdade" (*soberana Verdad*). Uma de suas poucas referências expressas a Cristo foi como "o grande Prelado e soberano Pontífice, Jesus Cristo nosso Senhor" (*grand Perlado e soberano Pontífice, Jhesuchristo nuestro Señor*), sendo esta sua única menção explícita ao nome de Jesus[46]. Seu tio, Alonso de Cartagena, demonstra um padrão semelhante de referências a Deus em seu *Oraçional**[47]***.

É muito notável que alguns dos nomes favoritos de Santa Teresa para Deus sejam *rey*, *señor* e, em particular, *Majestad*, um nome que Péllison aponta como raramente usado por seus contemporâneos[48]. Esses nomes seriam consistentes com uma preferência conversa por um Messias régio, embora ela claramente também se identificasse com um Cristo sofredor. Sua

"conversão", ela atribui à visão de uma estátua de Cristo ferido (*Vida* 9:1), e gostava de se imaginar confortando-o enquanto ele orava no jardim do Getsêmani. Ela também afirma, nesse capítulo, que tinha dificuldades em refletir discursivamente com o intelecto, mas, em vez disso, tentava representar Cristo dentro de si mesma e que:

"...foi-me de maior proveito — em minha opinião — representá-lo nas cenas onde o via mais sozinho."

Pode-se argumentar que isso é consistente com um aspecto da "voz conversa", a identificação com a exclusão da sociedade.

O nome de Jesus

A devoção especial ao nome de Jesus, em particular sua inclusão no calendário litúrgico da Igreja Ocidental, começou no século XV e pode ser atribuída à pregação extremamente popular do reformador franciscano Bernardino de Siena. Ele originou o agora familiar símbolo das letras "IHS" encimadas por uma cruz e circundadas por raios[49].

A reforma franciscana dos Observantes, liderada por Bernardino, espalhou-se para a Espanha entre o final do século XV, assim como a devoção ao nome de Jesus[50]. Um membro dos frades Observantes espanhóis foi Alonso de Espina, que pregou sobre a necessidade de uma inquisição para investigar os conversos e desempenhou um papel importante na introdução da Inquisição Espanhola.

Ele também defendeu a aplicação da lei que exigia que os judeus usassem distintivos identificadores e, juntamente com outros franciscanos, incentivou os cristãos-velhos a usarem um distintivo próprio, nomeadamente o nome de Jesus costurado em seus chapéus[51]**.**

É evidente que havia razões para que até mesmo conversos verdadeiramente cristãos se sentissem desconfortáveis com o nome de Jesus e com essa devoção. Uma das transgressões dos conversos listadas por Alonso de Espina em seu *Fortalium Fidei* é que eles evitavam mencionar os nomes de Jesus ou Maria[52], uma acusação que se repete nos registros da Inquisição[53].

Uma acusação relacionada era a de que os conversos recitavam os salmos sem finalizar com o "Gloria"[54], o que também poderia indicar uma rejeição herética da Trindade e da divindade de Cristo. A conversa Teresa de Cartagena utilizou o nome Jesus apenas uma vez em suas obras. Gilman observa que o autor conversa de *La Celestina* usa a palavra apenas como uma exclamação proferida por seus personagens e também não se refere a Cristo pelo nome, sugerindo que essa relutância era compartilhada por outros conversos[55].

Essa ideia parece ser corroborada pela análise dos poemas de Frei Íñigo de Mendoza: no total de 433 versos conhecidos de sua *Vita Christi* — um tema em que seria esperado o uso dos nomes "Jesus" e "Cristo" — há apenas duas referências a "Jesus", uma a "Cristo" e três ao composto "Ihsuschristos". No restante de seus poemas, há apenas uma menção a "Jesus", em um poema político expresso como sermão ao rei Fernando, e nenhuma a "Cristo". Isso é particularmente surpreendente, considerando que Frei Íñigo era um franciscano observante[56].

De maneira semelhante, como mencionado acima, Alonso de Cartagena utiliza o termo apenas uma vez em seu *Oracional*. Geralmente, ao referir-se à segunda pessoa da Trindade, ele usa os termos *Nuestro Salvator* e *Nuestro Redemptor*. Em comparação, Pedro de Luna (o antipapa Bento XIII), que não era conversa, faz uso frequente do nome *Jesucristo* em seu *Libro de las consolaciones de la vida humana*.

É possível que essa relutância dos conversos em usar o nome "Jesus" tenha diminuído à medida que as pregações hostis de Alonso de Espina no século XV recuaram no passado.

Teresa e o uso do nome de Jesus

Teresa utiliza o nome, tanto como *Jesús* quanto na combinação *Jesuchristo*, embora muito menos frequentemente do que utiliza *Christo* sozinho[57]. Certamente, na obra do também conversa Luís de León, *Los nombres de Christo*, o nome "Jesus" é tratado por último, como o "verdadeiro e próprio nome de Cristo".

O tratamento dado por Luís de León ao nome "Jesus" parece ter sido influenciado pela tradição mística judaica chamada cabala, embora Thompson argumente que sua análise segue Jerônimo, e que Frei Luís não está revelando um poder oculto por meio da manipulação de letras no estilo cabalístico, mas expressando uma teologia cristocêntrica[58]. No entanto, há evidências de que ele estava familiarizado com fontes cabalísticas cristãs[59].

Isso nos leva ao tópico final: a questão de saber se há influências da cabala nos escritos de Teresa de Ávila, como proposto por alguns, especialmente Swietlicki[60] e Green[61].

Cabala

O problema enfrentado por aqueles que propõem que Teresa foi influenciada pela cabala é que não há evidências de que ela tenha tido qualquer exposição aos seus ensinamentos. Ela não poderia ter lido obras sobre o assunto, sejam judaicas ou cristãs, porque não sabia hebraico nem latim, e não há evidências de que essas obras tenham sido traduzidas para o espanhol, muito menos de que ela tenha tido acesso a uma tradução em espanhol. Assim, tanto Swietlicki quanto Green precisam supor que ela recebeu influências cabalísticas por meio de outras pessoas.

Swietlicki afirma que os confessores de Teresa poderiam ter lido fontes cabalísticas e transmitido tais ideias a ela[62]** — uma dupla suposição sem suporte em evidências.**

Ela também sugere que Teresa poderia ter derivado imagens cabalísticas de São João da Cruz[63] — mas isso depende de evidências contestadas de que ele conhecia e foi influenciado por escritos cabalísticos, questão que não será abordada neste artigo.

Tanto Swietlicki[64] quanto Green[65] acreditam que Teresa poderia ter absorvido ideias cabalísticas de sua casa e criação. Essa hipótese se baseia na afirmação de que judeus convertidos continuaram a incorporar aspectos de sua religião e costumes judaicos em suas novas vidas como cristãos. Isso provavelmente era verdade para novos convertidos, especialmente aqueles resultantes das conversões em massa sob ameaça após 1391. No entanto, há muito menos evidências de que isso tenha continuado várias gerações depois, especialmente após um século de

Inquisição.

É verdade que o avô de Teresa, Juan Sánchez, teve problemas com a Inquisição de Toledo em 1485, mas parece que ele confessou voluntariamente durante o período de graça após o anúncio de uma inquisição[66] — muitas vezes a coisa mais segura para conversos fazerem se acreditassem que poderiam ter inimigos dispostos a denunciá-los por malícia. Os registros não especificam quais foram os crimes que ele confessou — poderiam ser tão triviais quanto vestir roupas limpas em uma sexta-feira ou não recitar o *Gloria* no final de um salmo. De fato, as acusações feitas à Inquisição geralmente se referiam a práticas, em vez de crenças religiosas, e os costumes familiares poderiam ser transmitidos sem qualquer intenção de comprometer a fé cristã.

Os registros mostram que Juan Sánchez participou de um *auto da fé* e teve seu *sanbenito* pendurado na igreja paroquial. Seus filhos estavam com ele durante essa humilhação; **O pai de Teresa teria cerca de cinco anos na época**[67]**.**

A memória desse evento deve ter tido um impacto profundo nele, o que torna improvável que ele permitisse conscientemente que aprendizados e costumes judaicos continuassem em sua própria casa. Embora seja necessário um certo ceticismo em relação à ênfase que Teresa coloca na piedade de seu pai e no amor dele por bons livros, não há razão para acreditar que os fatos subjacentes sejam inverídicos.

Além disso, a principal influência sobre Teresa na infância parece ter sido sua mãe — ela menciona explicitamente o amor de sua mãe por romances, algo que Teresa imitava[68]. A visão geral é de que sua mãe não era conversa, mas proveniente da pequena nobreza, uma família cristã-velha que conquistou renome durante a Reconquista[69]. No entanto, Green afirma que sua mãe veio de um "rico ambiente rural judaico". A única autoridade que ela cita para essa afirmação é um artigo apresentado em uma conferência de 1981 por Gareth Davies[70].

Esse artigo, que parece ser direcionado a desafiar as visões hagiográficas de Teresa ao sugerir que ela ocultou sua ascendência judaica, argumenta que a família de sua mãe deve ter adotado o nome Ahumada porque o brasão deles era diferente de outras representações heráldicas da família[71]. Para sustentar essa afirmação, Davies cita o ensaio biográfico de Efrén de la Madre de Dios e Otilio del Niño Jesús[72]. Esse ensaio discute o brasão na fachada da casa do pai de Teresa, em Ávila, que não apresenta os elementos heráldicos associados à família Ahumada[73]. No entanto, a mesma introdução fornece evidências de que a casa foi comprada logo após o primeiro casamento de seu pai, sendo possível que o brasão se relacione à primeira esposa dele[74].

Davies também sugere que o pai de Teresa se sentiria mais confortável casando-se com uma esposa conversa[75]. Essa ideia parece ignorar tanto a base dinástica e financeira do casamento na Espanha do século XVI quanto a evidência de que conversos ricos frequentemente buscavam, com sucesso, casar seus filhos em famílias hidalgas estabelecidas.

Na ausência de evidências claras de que Teresa teve acesso a ideias cabalísticas, seria necessário encontrar em seus escritos elementos que não poderiam ter vindo de outra fonte além da cabala. Este breve artigo não pode abordar completamente os argumentos apresentados por Swietlicki e Green, então se concentrará naquele que parece ser o mais forte, a imagem do castelo em *Las*

Moradas.

A imagem do castelo em *Las Moradas*

Primeiramente, o uso da imagem de um castelo. Não é preciso viajar muito por Castela para entender o motivo do nome: parece haver um castelo no topo de quase todas as colinas. Quando escreveu esse livro, Teresa já havia fundado 12 casas reformadas por toda a Espanha e viajado amplamente, de modo que sua experiência poderia facilmente ser a fonte da ideia de usar um castelo como imagem da alma.

Swietlicki descartou a possibilidade de um protótipo arquitetônico real porque nenhum deles possui sete cômodos[76]**.**

No entanto, Swietlicki parece acreditar que o castelo interior de Teresa tem apenas sete cômodos, enquanto o início da obra refere-se claramente a ele como possuindo "muitos aposentos" (*adonde hay muchos aposentos*) e relaciona isso diretamente à declaração de Cristo de que no céu "há muitas moradas" (*así como en el cielo hay muchas moradas*)[77]. Green atribui o uso do termo "moradas" por Teresa à cabala, ignorando essa clara referência ao Novo Testamento[78].

Teresa também descreve as moradas como possuindo várias localizações em três dimensões, e não como sendo consecutivas, com a principal morada localizada no centro. Ela parece falar de sete níveis, nos quais há múltiplos cômodos, exceto no último nível, que parece ter apenas um cômodo (o que faz sentido, pois é onde a presença divina habita). O número sete, obviamente, aparece frequentemente com significado espiritual, não apenas nos escritos cabalísticos. Ele é recorrente na Bíblia, desde os sete dias da criação no início de Gênesis até os sete anjos com as sete últimas pragas perto do final de Apocalipse. Assim, essa parece ser uma fonte mais provável para a escolha de Teresa por esse número.

Swietlicki também apoia-se na imagem do castelo de Teresa, feito de diamante ou cristal muito claro, como uma ideia derivada da cabala[79]. Contudo, parece muito mais provável que isso venha da visão da cidade celestial descrita em Apocalipse 21:11: "Ela resplandecia com a glória de Deus, e o seu brilho era como o de uma pedra preciosa, como jaspe, clara como cristal."

Uma análise dos outros elementos da obra de Teresa, alegadamente derivados da cabala, ainda é necessária. Porém, no momento, o veredito é "não comprovado", e parece, com base no equilíbrio das probabilidades, que o argumento em favor de influências cabalísticas em Santa Teresa não é persuasivo.

BAIXAR Teologi...lita.pdf

---

[1] A. Castro, *The Structure of Spanish History*, tradução de E.L. King (Princeton, 1954), pp. 521-44.

[2] G.B. Kaplan, *The Evolution of Converso Literature: the Writings of the Converted Jews of Medieval Spain* (Gainesville FL, 2002), pp. 49-50.

[3] S. Gilman, *The Spain of Fernando de Rojas: the Intellectual and Social Landscape of La Celestina* (Princeton NJ, 1972), p. 118.

[4] Castro, *Structure of Spanish History*, pp. 10-11, 54-5.

[5] *Ibid.*, pp. 525, 557-60, 567-70.

[6] *Ibid.*, p. 571.

[7] *Ibid.*, p. 566.

[8] *Vida*, 9:7.

[9] Castro, *Structure of Spanish History*, p. 84.

[10] A. Castro, *Teresa la Santa, Gracian y los Separatismos con otros ensayos* (Madrid, Barcelona, 1972).

[11] *Ibid.*, pp. 23-4, 45-8.

[12] G.T.W. Ahlgren, *Teresa of Avila and the Politics of Sanctity* (Ithaca and London, 1996), pp. 9-11.

[13] Gilman, *The Spain of Fernando de Rojas*, pp. 144-6.

[14] *Ibid.*, pp. 154-5.

[15] *Ibid.*, pp. 200-1.

[16] C.I. Nepaulsingh, *Apples of Gold in Filigrees of Silver: Jewish Writing in the Eye of the Spanish Inquisition* (New York NY, 1995).

[17] D. Seidenspinner-Núñez, "Inflecting the Converso Voice: A Commentary on Recent Theories", *La Corónica*, 25 no. 1 (1996), 6-18, pp. 16-17; Gerli, "Performing Nobility", pp. 32-4; J. Edwards, "Letter", *La Corónica*, 25 no. 2 (1997), 159-63, pp. 160-1; D. Gitlitz, "Letter", *La Corónica*, 25 no. 2 (1997), 163-6, pp. 163-6; M.D. Meyerson, "Letter", *La Corónica*, 25 no. 2 (1997), 179-80, pp. 179-84. O mesmo número continha uma resposta a essas críticas: D. Seidenspinner-Núñez, "Responses from the Authors: 'Navigating the Minefield'", *La Corónica*, 25 no. 2 (1997), 195-201, pp. 195-201. Round também rejeita uma teoria simples das características literárias dos conversos, mas acredita que a identidade de um converso em seu contexto histórico poderia influenciar sua escrita: N. Round, "La 'peculiaridad literaria' de los conversos ¿unicorno o 'snark'?", in A. Alcalá (ed.), *Judíos, sefarditas, conversos: la expulsíon de 1492 y sus consecuencias* (Valladolid, 1995), pp. 570-1.

[18] Castro, *Structure of Spanish History*, pp. 525-7.

[19] *Ibid.*, pp. 532-4.

[20] Castro, *Structure of Spanish History*, pp. 628-31.

[21] T. Egido, "The Historical Setting of St Teresa's Life" in *Carmelite Studies* 1, 1980, p. 148. Tradução para o inglês do capítulo "Ambiente histórico" em Barrientos (ed.), *Introducción a la lectura de Santa Teresa*, 2ª edição (Madrid, 2002).

[22] *Ibid.*, pp. 148-9.

[23] *Ibid.*, pp. 144-6.

[24] Gilman, *The Spain of Fernando de Rojas*, pp. 144-6.

[25] E.M. Gerli, "Performing Nobility: Mosén Diego de Valera and the Poetics of Converso Identity," *La Corónica*, 25 no. 1 (1996), pp. 19-36, pp. 21-3.

[26] *Ibid.*, pp. 25-6.

[27] M.J. Crawford, *The Fight for Status and Privilege in Late Medieval and Early Modern Castile 1465-1598* (University Park Pennsylvania, 2014).

[28] Barrientos (ed.), *Introducción a la lectura de Santa Teresa*, pp. 84-89. O registro desse processo, publicado em 1946 por Alonso Cortés (*Pleitos de los Cepeda* em *Boletín de la real Academia Española*, 25 (1946) pp. 85-110), revelou que Teresa era de uma família conversa.

[29] Kaplan, *Evolution of Converso Literature*, pp. 19-22.

[30] J. Edwards, *Inquisition* (Stroud, 1999), p. 66.

[31] Kaplan, *Evolution of Converso Literature*, p. 23.

[32] Os principais defensores de tais argumentos foram os conversos Alonso de Cartagena e Juan de Torquemada. Essa teologia foi exposta principalmente no *Defensorium Unitatis Christianae* (Defensorium) de Cartagena e no *Tractatus contra Madianitas et Ismaelitas* (Tractatus) de Torquemada, escritos para contestar a *Sentencia*.

[33] H. Kamen, *The Spanish Inquisition* (New York NY, London, 1965), pp. 123-7.

[34] J. Bilinkoff, *The Avila of Saint Teresa: Religious Reform in a Sixteenth-Century City* (Ithica and London, 1989), pp. 146-7.

[35] Castro, *Teresa la Santa*, pp. 19-24.

[36] T. Egido, "The Historical Setting of St Teresa's Life".

[37] *Ibid.*, pp. 154-8.

[38] *Ibid.*, p. 153.

[39] R. Williams, *Teresa of Avila* (London and New York, 1991), pp. 21-2.

[40] Egido, "The Historical Setting of St Teresa's Life", p. 133.

[41] H.E. Pearson, *Teresa de Cartagena: a Late Medieval Woman's Theological Approach to Disability* (University of Oxford D.Phil thesis, 2010), p. 112.

[42] Veja, por exemplo, as opiniões do autor anônimo de *The Cloud of Unknowing*, capítulos 17-23.

[43] R.J. Armstrong, J.A.W. Hellmann e W.J. Short (eds.), *Francis of Assisi: Early Documents* vol.1 (New York, 1999), p. 61.

[44] N. Péllison, "Les noms divins dans l'oeuvre de sainte Thérèse de Jésus" in *Études sur Sainte Thérèse* (Paris, 1968), pp. 59-197.

[45] C. Robinson, "Preaching to the Converted: Valladolid's Cristianos nuevos and the Retablo de don Sancho de Rojas (1415)" *Speculum*, 83 (2008), pp. 125, 133-8.

[46] Pearson, *Teresa de Cartagena*, p. 267.

[47] *Ibid.*, pp. 267-8.

[48] Péllison, *Les noms divins*, p. 119.

[49] J. Edwards, "Fifteenth-Century Franciscan Reform and the Spanish Converso: the Case of Fray Alonso de Espina" in *Monastic Studies: the Continuity of Tradition* (Bangor, 1989), pp. 204-5.

[50] Esta devoção não deriva de Francisco de Assis. Embora as hagiografias enfatizem sua mística e devoção afetiva à humanidade de Cristo, seus próprios escritos mostram poucas evidências disso e indicam que ele via sua relação pessoal com Deus principalmente como com Deus Pai, e não com Cristo (I. Delio, *Crucified Love: Bonaventure's Mysticism of the Crucified Christ* (Quincy IL, 1998), pp. 3, 5-7).

[51] Edwards, "Fifteenth-Century Franciscan Reform and the Spanish Converso", p. 204.

[52] H. Beinart, *Conversos on Trial: The Inquisition in Cuidad Real*, Yael Guiladi (trans.) (Jerusalem, 1981), p. 13.

[53] R.L. Melammed, "Crypto-Jewish Women Facing the Spanish Inquisition: Transmitting Religious Practices, Beliefs, and Attitudes," in M.D. Myerson and E.D. English (eds.), *Christians, Muslims and Jews in Medieval and Early Modern Spain* (Notre Dame, IN, 2000), pp. 207, 217 n. 33. Beinart cita o exemplo de uma mulher em Cuidad Real acusada de dizer apenas "em nome do Pai" em vez de "em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo", Beinart, *Conversos on Trial*, p. 289.

[54] M.d.l.A. Fernández García, "Criterios inquisitoriales para detectar al marrano: los criptojudíos en Andalucía en los siglos XVI y XVII," in A. Alcalá (ed.), *Judíos, sefarditas, conversos: la expulsíon de 1492 y sus consecuencias* (Valladolid, 1995), p. 485. Esta foi a acusação mais comum

relacionada à oração nos registros da Inquisição, *ibid.*, p. 491.

[55] Gilman, *Spain of Fernando de Rojas*, p. 363.

[56] *Cancionero*, pp. xi, xvi.

[57] Pélisson, *Les noms divins*, p. 157.

[58] C.P. Thompson, *The Strife of Tongues: Fray Luis de León and the Golden Age of Spain* (Cambridge, 1988), pp. 161-5.

[59] *Ibid.*, p. 169.

[60] C. Swietlicki, *Spanish Christian Cabala: the Works of Luis de León, Santa Teresa de Jesús and San Juan de la Cruz* (Columbia MO, 1986).

[61] D. Green, *Gold in the Crucible: Teresa of Avila and the Western Mystical Tradition* (Shaftesbury, 1989).

[62] Swietlicki, *Spanish Christian Cabala*, p. 43.

[63] *Ibid.*, pp. 43-4.

[64] *Ibid.*, pp. 49-51.

[65] Green, *Gold in the Crucible*, p. 93.

[66] Egido, "The Historical Setting of St Teresa's Life," p. 140.

[67] Bilinkoff, *The Avila of Saint Teresa*, pp. 109.

[68] *Vida* 2:1.

[69] Bilinkoff, *The Avila of Saint Teresa*, p. 110; S. Clissold, *St Teresa of Avila* (London, 1979), p. 7; E. de la Madre de Dios e O. Steggink, *Tiempo y vida de Santa Teresa* (Madrid, 1968), pp. 12-3.

[70] G. A. Davies, "St Teresa and the Jewish Question" in M.A. Rees (ed.), *Teresa de Jesús and her world* (Leeds, 1981), pp. 51-73.

[71] *Ibid.*, p. 51.

[72] E. de la Madre de Dios e O. del Niño Jesús, (eds.), *Santa Teresa de Jesus Obras Completas: Nuevas revision del texto original con notas criticas*, Vol. 1 (Madrid, 1951), pp. 131-556.

[73] *Ibid.*, pp. 164-6.

[74] *Ibid.*, pp. 175-6.

[75] Davies, "St Teresa and the Jewish Question," p. 54.

[76] Swietlicki, *Spanish Christian Cabala*, p. 52.

[77] *Las Moradas*, 1:1.

[78] Green, *Gold in the Crucible*, p. 97.

[79] Swietlicki, *Spanish Christian Cabala*, p. 55.

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 21:54:54 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:56:15 por Admin

A ESPIRITUALIDADE PÓS-TRIDENTINA: De Santo Inácio de Loyola a São Francisco de Sales

05/01/2025

Autor: Fr. Jordan Aumann, O.P

Tradutor: Prof. Gabriel Sapucaia

ESPIRITUALIDADE PÓS-TRIDENTINA

O período abordado no título deste capítulo corresponde ao terceiro volume da obra *Christian Spirituality*, de Pourrat,(1) que abrange desde meados do século XV até meados do século XVII. Alguns aspectos específicos deste período devem ser destacados. Primeiramente, as escolas de espiritualidade, em sua maioria, são classificadas segundo as nações e não as ordens religiosas, como ocorria nos períodos anteriores. Conforme destaca Pourrat:

O princípio de nacionalidade se afirmou de maneira muito notável, especialmente a partir da época do Renascimento. Essa tendência de cada nação a convergir de acordo com o seu próprio gênio, idioma e religião refletiu-se em todas as manifestações de sua vida, inclusive na espiritualidade. Por isso, encontramos nos tempos recentes uma espiritualidade espanhola, italiana e francesa,

uma espiritualidade que é fundamentalmente uma e a mesma, na medida em que é católica, mas que difere na forma como é concebida e apresentada.(2)

Houve, é claro, indivíduos e ordens religiosas que exerceram tanta influência nesse período que poderiam ser classificados como líderes de escolas distintas de espiritualidade. Contudo, mesmo nesses casos, o temperamento e o espírito nacional eram discerníveis como traços distintivos. Além disso, foram especialmente as ordens religiosas que preservaram a continuidade com o passado. Mudanças abruptas de ideias e atitudes são raras na história, e isso é especialmente verdadeiro na história da espiritualidade.

Em segundo lugar, a vasta produção de escritos espirituais durante esse período torna impossível discutir mais do que alguns autores destacados. Apenas listar as obras e seus autores ocuparia um grande volume. Assim, concentraremos nossa atenção nos iniciadores de novas tendências ou escolas que refletem os movimentos de espiritualidade entre o Concílio de Trento e meados do século XVII.

EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS

O estado da Igreja no final da Idade Média era de cisma, falta de respeito pela autoridade e degradação moral escandalosa em todos os níveis da sociedade. O Renascimento introduziu um humanismo simultaneamente cristão e pagão, mas a indulgência deste último atingiu proporções tão universais que Rabelais afirmou que a regra de vida de muitas pessoas era simplesmente: "Faça o que quiser";(3) e Erasmo observou, em 1501, que nem mesmo entre os pagãos houve jamais corrupção maior do que entre os cristãos médios.(4)

Diante dessas condições, cristãos fervorosos recorreram a uma espiritualidade de afastamento do mundo, fortalecida por exercícios espirituais bem regulamentados e métodos definidos de oração. Isso, em si, não era uma inovação na vida cristã, pois Cristo ensinou a necessidade de autodisciplina, certo desprendimento do mundo e a prática da oração. São Paulo repetiu a mesma doutrina, e os primeiros cristãos a viveram de tal maneira que a palavra "ascetas" foi aplicada àqueles que seguiam um programa de exercícios espirituais envolvendo jejum, austeridades e continência. O mesmo ensinamento foi incorporado à tradição monástica, com a insistência de que a disciplina externa é ordenada à prática interior da oração.

Por fim, através de vários tratados sobre a oração compostos no final do período medieval,(5) a meditação metódica ou sistematizada foi introduzida nos Países Baixos, França, Itália e Espanha.(6) É importante notar que a meditação metódica foi introduzida e promovida principalmente como medida de reforma; parecia ser um caminho seguro para conduzir o clero e os religiosos de volta a uma vida verdadeiramente cristã.

Os exercícios espirituais, ou oração mental metódica, parecem ter surgido pela primeira vez nos Países Baixos, entre os Cônegos de Windesheim e os Irmãos da Vida Comum.(7) É provável que João Wessel Gransfort (+1489), amigo de Tomás de Kempis, tenha elaborado o primeiro método de meditação. Este compreendia três etapas: a preparação, livrando-se de distrações e selecionando o material para meditação; a meditação propriamente dita, aplicando a mente, o julgamento e a vontade; e a conclusão da meditação, direcionando a Deus os desejos que foram estimulados.(8) A

eficácia da meditação como meio de reforma espiritual tornou-se evidente, pois é difícil imaginar, como mais tarde comentaria Santa Teresa de Ávila, a possibilidade de permanecer em pecado e, ao mesmo tempo, praticar a meditação diária.

A prática da meditação logo se espalhou para a França, por influência de João Mombaer (+1502), abade de um mosteiro beneditino perto de Paris. Seu principal tratado, *Rosetum*, baseia-se nas práticas de Windesheim e é metódico ao ponto da exaustão. Basicamente, seu método é o mesmo de Gransfort, embora também recomendasse a meditação sobre os mistérios do rosário.(9)

AFIRMAMOS QUE A MEDITAÇÃO METÓDICA FOI UTILIZADA PRINCIPALMENTE COMO UM MEIO DE REFORMA DA VIDA RELIGIOSA, E ISSO FOI PARTICULARMENTE VERDADEIRO NOS MOSTEIROS BENEDITINOS DA ITÁLIA E DA ESPANHA.

De acordo com Watrigant,(10) a introdução da oração mental metódica na Itália resultou de uma influência direta da *devotio moderna* flamenga. No entanto, outros autores, como Tassi e Petrocchi, rejeitam essa teoria categoricamente ou afirmam que é cedo demais para chegar a tal conclusão.(11) Uma conjectura mais segura seria que houve um desenvolvimento paralelo no sul da Europa, em vez de uma importação dos Países Baixos.(12)

Na Itália, os dois grandes reformadores do clero e dos religiosos foram São Lourenço Justiniano (+1455) e Luís Barbo (+1443). Para ambos, o instrumento de reforma foi a prática da oração mental metódica ou meditação. São Lourenço Justiniano, um Cônego Regular de São Jorge, que mais tarde se tornou Patriarca de Veneza, compôs numerosos tratados sobre compunção, humildade, desprezo pelo mundo, os graus de perfeição e o amor divino, sempre buscando incutir a prática da meditação.(13)

Luís Barbo, também um Cônego Regular de São Jorge, transferiu-se para o mosteiro beneditino de Pádua, onde se tornou abade. Posteriormente, foi nomeado bispo de Treviso. Sua influência reformadora foi sentida em Montecassino e, através de Garcia de Cisneros, em Valladolid e Montserrat, na Espanha.

O tratado de Barbo sobre oração, intitulado *Forma orationis et meditationis* ou *Modus meditandi*, foi publicado pela primeira vez em Veneza, em 1523. Ele descreve três tipos de oração: a oração vocal, mais adequada para iniciantes; a meditação, uma forma mais elevada de oração, para aqueles mais avançados; e a contemplação, a forma mais elevada de oração, à qual se pode ascender por meio da meditação. A pedido do Papa Eugênio IV, Barbo escreveu aos beneditinos de Valladolid, na Espanha, para apresentá-los à meditação metódica. Foi dessa abadia que, em 1492, Garcia de Cisneros partiu com doze monges para reformar a famosa abadia de Montserrat, perto de Barcelona.

Embora não tenha alcançado a fama de Santo Inácio, nem mesmo na Espanha, Garcia de Cisneros deve ser reconhecido como uma das figuras mais influentes na reforma tridentina da Igreja e na espiritualidade espanhola inicial.(14) Ele deixou duas obras, impressas em espanhol na tipografia de Montserrat em 1500: *Ejercitatorio de la vida espiritual* e *Directorio de las horas canónicas*. A primeira tornou-se um guia padrão para os exercícios espirituais (*ejercicios*).

Normalmente, três semanas eram dedicadas aos exercícios espirituais, sendo a quarta parte do guia destinada especificamente aos contemplativos. O método para realizar os exercícios é detalhado, assim como os temas para as meditações. Na hora designada, o monge vai à capela, ajoelha-se, faz o sinal da cruz e recita a oração "Vinde, Espírito Santo". Em seguida, recita três vezes: "Senhor, vinde em meu auxílio; apressai-vos, Senhor, em socorrer-me". Depois, recolhendo-se na presença de Deus, medita sobre os três pontos do dia, conclui com uma oração de petição e, batendo no peito, repete três vezes: "Ó Deus, tende piedade de mim, pecador". Por fim, recita um salmo e uma oração antes de deixar a capela em estado de recolhimento.

Os temas da semana purgativa visam despertar santo temor e contrição: pecado, morte, inferno, juízo, Paixão de Cristo, a Bem-Aventurada Virgem Maria e o céu. Na semana iluminativa, dá-se mais liberdade quanto ao método, e, se a devoção ou o amor o mover, o indivíduo pode abandonar o método completamente. Contudo, se necessário, o monge pode passar até um mês nas meditações purgativas. Na semana iluminativa, o foco está na preparação para uma confissão digna, na contrição pelos pecados e no despertar do amor a Deus. Os temas incluem a criação, a ordem sobrenatural, a vocação religiosa, a justificação, as bênçãos recebidas, a providência divina, o céu; ou a vida de Cristo, dos santos e a oração do Senhor.

A via unitiva pressupõe purificação do pecado e iluminação de Deus; o indivíduo é totalmente convertido a Deus, deseja servi-Lo exclusivamente e está desapegado dos bens deste mundo. Nesta etapa, a alma eleva-se a Deus mais por amor do que pelo intelecto. Cisneros descreve seis graus de amor unitivo, que culminam no êxtase.(15) Os temas dessa via incluem Deus como princípio de todas as coisas, beleza do universo, glória do mundo, caridade infinita, regra de toda criatura, governante de tudo e suprema generosidade.

Para os que alcançam a contemplação, Cisneros é mais permissivo quanto aos temas e métodos. Ele praticamente transcreve *De monte contemplationis*, de Gerson, mas propõe três formas de contemplar Cristo: primeiro, considerar a humanidade sagrada, como ensina São Bernardo; segundo, olhar para Cristo como Deus e homem; terceiro, elevar-se acima da humanidade sagrada e focar na divindade de Cristo. Cada pessoa, diz Cisneros, deve seguir sua própria atração espiritual, de acordo com o grau de sua vida de oração.

Outro renomado beneditino, Luís de Blois (Blósio, +1566), contribuiu para a reforma beneditina nos Países Baixos por meio da meditação e exercícios espirituais. Blósio afirmava que os exercícios externos, como a recitação do Ofício Divino, orações vocais, sinais externos de devoção, jejuns e vigílias, agradam a Deus, mas os exercícios espirituais que unem o homem interior e sobrenaturalmente a Deus são infinitamente superiores.(16) Blósio lia avidamente as obras de **Tauler (discípulo do Mestre Eckhart e manteve profunda relação com a seita esotérica dos Amigos de Deus)** e Suso.

As obras de Blósio incluem: *Institutio spiritualis* (1551); *Consolatio pusillanimum* (1555); *Conclave animae fidelis* (1558); *Speculum spirituale* (1558). Esses tratados foram rapidamente traduzidos para os idiomas vernáculos e circulados por mosteiros da Europa. Contudo, assim como alguns monges beneditinos resistiram aos esforços de Luís Barbo, outros temiam que a prática da oração mental pudesse ameaçar a devoção dos monges à oração litúrgica, o *opus Dei*.

Eventualmente, os exercícios espirituais começaram a ser praticados também por leigos, conforme Cisneros pretendia. Muitos leigos piedosos iam aos mosteiros para realizá-los, como provavelmente fez Inácio de Loyola em Montserrat, em 1522. Os dominicanos adotaram oficialmente a prática da meditação como exercício comunitário em 1505; os franciscanos seguiram o exemplo em 1594.

HUMANISMO CRISTÃO

Os exercícios espirituais não foram a única arma utilizada contra o avanço do humanismo pagão do Renascimento. Um ataque mais direto foi conduzido pelos "humanistas cristãos". Embora às vezes criticados como precursores da Revolta Protestante liderada por Martinho Lutero, esses humanistas devotos não podem ser acusados de deliberadamente preparar um cisma na Igreja. Embora muitas de suas críticas tenham servido como munição para os ataques dos protestantes contra a Igreja, seus objetivos eram sinceros: proteger os cristãos da corrupção do humanismo pagão, promover a vida interior e a prática da oração, e incentivar o retorno à leitura das Escrituras, não para especulações teológicas, mas para inspiração e instrução. Entre os humanistas cristãos destacados estão Nicolau de Cusa, Pico della Mirandola, Lefèvre d'Étaples, São Thomas More e Erasmo, sendo este último de maior interesse na história da espiritualidade.(17)

Nascido em Roterdã entre 1464 e 1466, Erasmo foi educado na escola dos Irmãos da Vida Comum. Mais tarde, ingressou na ordem dos Agostinianos e, após ser dispensado de seus votos religiosos, foi ordenado sacerdote em 1492 pelo Bispo de Cambrai. Renomado em toda a Europa por seu vasto conhecimento, foi altamente estimado pelo Papa Júlio II, pelo Papa Leão X, pelo Rei Carlos V, pelo Rei Francisco I e pelo Rei Henrique VIII. Ele era um crítico da vida monástica e da teologia escolástica, como demonstrado em seu tratado satírico *Elogio da Loucura* (*Stultitiae Laus*). Erasmo dedicou-se intensamente à formação de uma nova teologia baseada nas Escrituras e nos Padres da Igreja. Suas doutrinas podem ser encontradas no *Enchiridion Militis Christiani* (1504), *Paraclesis* (1516) e *Ratio seu Methodus Perveniendi ad Veram Theologiam* (1518).(18) Ele faleceu em Basileia, em 1536, enquanto supervisionava a edição de suas obras.

Para Erasmo, a vida cristã é uma batalha constante contra o mundo, o demônio e as paixões pessoais. As principais armas do cristão são a oração, que fortalece a vontade, e o conhecimento, que nutre o intelecto. A prática da oração exige que o cristão se afaste do mundo e concentre-se em Cristo, pois o objetivo da vida cristã é a imitação de Cristo. Até mesmo as práticas externas da religião, se mal empregadas, podem se tornar obstáculos à verdadeira fé, levando a uma observância farisaica, que Erasmo chama de "a religião do povo comum".

No *Enchiridion* (cap. 8), Erasmo apresenta vinte e dois preceitos para a imitação de Cristo e a vitória sobre o pecado e as tentações. Se o cristão achar difícil desprender-se do mundo, Erasmo o lembra da vaidade desta vida, da inevitabilidade da morte e da separação final do homem dos bens terrenos. Essa ênfase na morte será posteriormente encontrada nos escritos de Montaigne e de muitos autores espirituais espanhóis do século XVI.

No entanto, Erasmo é mais enfático ao discutir o tipo de conhecimento necessário para o sucesso espiritual. Primeiro, o conhecimento de si mesmo, condição primária para a vitória. Em seguida, o conhecimento das verdades reveladas nas Escrituras, não na forma especulativa e argumentativa da teologia escolástica, mas na teologia prática que leva a uma vida santa e se encontra na fonte

autêntica: a Bíblia. Todos, afirma Erasmo, devem ler a Bíblia, pois a doutrina de Cristo é para todos. Para não se desviar, o leitor deve seguir as definições da Igreja e os ensinamentos dos Padres e comentaristas. Nas questões não definidas pela Igreja, é o Espírito Santo quem instrui, mas apenas se o leitor abordar as Escrituras com fé e devoção. Quem lê as Escrituras apenas no sentido literal pode estar lendo uma fábula ou lenda; as Escrituras são estéreis a menos que se perceba o significado escondido sob a interpretação literal.

O humanismo de Erasmo, Lefèvre e seus companheiros foi severamente criticado por muitos historiadores católicos, apesar de os católicos educados do século XVI terem encontrado sólida instrução e orientação nos tratados devocionais desses homens e do fato de os humanistas cristãos terem se dissociado de Lutero e do movimento protestante assim que foram condenados pelo Papa Leão X em 1520.(19)

Ainda assim, há boas razões para as críticas aos humanistas cristãos. Primeiro, em seu zelo por uma "nova teologia" baseada exclusivamente nas Escrituras e nos Padres da Igreja, eles rejeitaram toda a sabedoria teológica da Idade Média e enfraqueceram, ainda que inadvertidamente, a autoridade do magistério da Igreja. Segundo, o estudo intenso dos clássicos gregos e latinos levou-os a uma visão errônea da bondade inerente ao homem, subestimando os efeitos do pecado original e a necessidade de mortificação e abnegação. Terceiro, o simples fato de Lutero ter aprovado algumas teses dos humanistas foi suficiente para descreditá-los, da mesma forma que Tauler **(discípulo do Mestre Eckhart e manteve profunda relação com a seita esotérica dos Amigos de Deus)** e Gerson se tornaram suspeitos entre os católicos por serem citados por Lutero.(20) Assim, por uma reviravolta inesperada, o humanismo cristão, que tentou reformar a Igreja e renovar a vida cristã, tornou-se vítima de seus próprios excessos, contribuindo para a divisão da Igreja.

O verdadeiro humanismo cristão só surgiria no início do século XVII, com São Francisco de Sales como seu maior expoente. Este humanismo devoto foi descrito por Bremond da seguinte forma:

O humanismo devoto aplica-se às necessidades da vida interior e torna acessíveis a todos tanto os princípios quanto o espírito do humanismo cristão. (...) Na teologia, o humanismo cristão aceita a teologia da Igreja pura e simplesmente. (...) Sem negligenciar nenhuma das verdades essenciais do cristianismo, prefere destacar aquelas que são mais reconfortantes e animadoras, em suma, as mais humanas, que considera também as mais divinas e, por assim dizer, mais em conformidade com a bondade infinita. Assim, não vê no pecado original a doutrina central, mas sim na Redenção. (...) Também não questiona a necessidade da graça, mas, em vez de oferecê-la parcimoniosamente a alguns predestinados, vê-na livremente oferecida a todos, mais ansiosa por nos alcançar do que estamos por recebê-la. (...)

O humanista não considera o homem desprezível. Ele está sempre, com todo o coração, do lado de nossa natureza. Mesmo ao vê-la miserável e impotente, ele a justifica; defende-a e a restaura.(21)

SANTO INÁCIO DE LOYOLA

O Renascimento, como já mencionado, exerceu muito menos influência sobre a espiritualidade do que se poderia esperar. No que diz respeito à Igreja como um todo, seus efeitos pareceram mais

divisivos do que reformadores. As novas tendências iniciadas por Lefèvre e Erasmo nunca conseguiram romper completamente com as grandes correntes da espiritualidade medieval. Pelo contrário, as personalidades que surgiram na espiritualidade do século XVI demonstraram fidelidade ao passado ao desenvolverem ainda mais a prática da oração mental metódica, que, como vimos, tem suas raízes na tradição monástica. Isso é especialmente evidente no caso de Santo Inácio de Loyola (1491–1556) e da escola espanhola de espiritualidade.

De fato, devemos a Santo Inácio duas contribuições notáveis: ele aperfeiçoou os exercícios espirituais e deu à Igreja uma nova forma de vida religiosa. Nascido em 1491, na província basca de Guipúzcoa, ele tornou-se soldado, mas precisou abandonar a carreira militar quando sua perna direita foi ferida na defesa de Pamplona contra os franceses, em 1521. Durante o período de convalescença, parece que a leitura de *Vida de Cristo*, de Ludolfo da Saxônia, e *Legenda Dourada*, de Tiago de Varazze, levou-o a pensar em sua conversão. Após um período de incertezas, escrúpulos e dúvidas, começou a buscar o discernimento da vontade de Deus a seu respeito.(22)

Inácio teve contato com várias ordens religiosas. Inicialmente, considerou tornar-se cartuxo. Muitos de seus parentes eram terciários franciscanos, e uma prima foi fundadora de um mosteiro de Clarissas. Passou um longo tempo no convento dominicano de Manresa, onde o prior foi seu confessor e diretor. Mais tarde, um grupo de dominicanos defendeu e auxiliou na aprovação da Companhia de Jesus. Contudo, talvez o contato mais frutífero tenha sido com os beneditinos de Montserrat, onde Inácio provavelmente encontrou a *devotio moderna* e os exercícios espirituais de Garcia de Cisneros. Ele redigiu o primeiro esboço dos *Exercícios* sob inspiração divina, revisando-o em Paris, em 1534, e em 1548 os *Exercícios* foram aprovados pelo Papa Paulo III.(23)

OS EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS

Santo Inácio estabelece um período de quatro semanas para os Exercícios Espirituais, embora esse tempo possa ser estendido ou reduzido conforme as necessidades do exercitante e o julgamento do diretor. Originalmente, cada exercitante era orientado por um diretor, mas, a partir de 1539, os jesuítas começaram a oferecer os Exercícios em grupo. Inicialmente, exigia-se que o exercitante fosse um cristão de boa vontade, desejoso de servir a Deus com fervor e com suficiente bagagem espiritual; posteriormente, os Exercícios foram oferecidos a um público mais amplo.

Das vinte anotações incluídas por Santo Inácio na introdução aos *Exercícios*, destacam-se:

- **Objetivo dos Exercícios**: ajudar o exercitante a purificar sua alma para discernir sua vocação e segui-la fielmente;
- **Flexibilidade pessoal**: permitir que o exercitante abandone o método discursivo e pratique a oração conforme se sentir movido;
- **Adaptação ao indivíduo**: ajustar os Exercícios à idade, saúde, conhecimento e estado de vida do exercitante;
- **Prudência do diretor**: evitar intervenções excessivas ou influenciar as escolhas ou resoluções do exercitante.

Desde o início, Santo Inácio recomenda cultivar uma santa indiferença em relação às coisas criadas, afirmando que o homem é criado para louvar, reverenciar e servir a Deus e, assim, salvar

sua alma. Todas as coisas criadas são para uso do homem na busca desse objetivo; devem ser usadas na medida em que ajudam a alcançar a meta eterna e rejeitadas na medida em que se tornam obstáculos. Esse princípio, enfatizado na primeira semana, torna-se o lema dos jesuítas: *Ad Majorem Dei Gloriam* (Para a Maior Glória de Deus).

AS QUATRO SEMANAS DOS EXERCÍCIOS

1. **Primeira semana**: meditações sobre o pecado e o inferno. O exercitante utiliza memória, intelecto e vontade para refletir sobre o tema, acompanhando o exame particular e os "dez acréscimos", que tratam de comportamento e penitências.
2. **Segunda semana**: meditações sobre a vida de Cristo até o Domingo de Ramos, com ênfase na eleição segundo a vontade de Deus. Inclui a meditação dos "dois estandartes" (Cristo e Lúcifer) e os "três graus de humildade". A eleição deve visar a glória de Deus e a salvação da alma.
3. **Terceira semana**: meditações sobre a Paixão e morte de Cristo, buscando fidelidade e forças para viver as resoluções tomadas. Regras detalhadas sobre abstinência em comida e bebida refletem a prudência de Santo Inácio em relação à penitência.
4. **Quarta semana**: meditações sobre os eventos da Ressurreição até a Ascensão. O foco é o crescimento no amor, temperança e moderação. Inclui orientações sobre diferentes formas de oração mental e diretrizes para a meditação dos Mandamentos, pecados capitais ou a vida de Cristo.

Santo Inácio finaliza os *Exercícios* com regras para o discernimento dos espíritos, normas para a distribuição de esmolas, diretrizes para "pensar com a Igreja" e considerações sobre escrúpulos.

CONTRIBUIÇÕES DE SANTO INÁCIO

Desde o século XVI, a Igreja deve a Santo Inácio contribuições inestimáveis para a espiritualidade cristã, como:

- A prática dos exercícios espirituais e retiros;
- Métodos eficazes para oração mental;
- Popularização dos exames de consciência;
- Valorização da mortificação ajustada às capacidades individuais;
- Reconhecimento da importância do diretor espiritual;
- Uma teologia do apostolado como dever de todos os cristãos;
- Adaptação da vida religiosa às necessidades de seu tempo.

Santo Inácio transformou a vida consagrada, assim como São Domingos e São Francisco em suas épocas. Ele retirou dos religiosos jesuítas elementos tradicionais da vida monástica, como o hábito, o ofício coral e as observâncias monásticas, dando à Igreja uma nova forma de vida religiosa, baseada na oração mental, direção espiritual e serviço apostólico. Esse modelo influenciou profundamente as congregações religiosas posteriores, antecipando inovações que só seriam vistas novamente com os institutos seculares do século XX.(25)

SANTA TERESA DE ÁVILA

Santa Teresa de Ávila (1515–1582) ocupa um lugar de destaque na história da espiritualidade por dois motivos principais: sua reforma do Carmelo e sua incomparável autoridade na teologia da oração. Nascida em La Moneda, perto de Ávila, em 1515, desde cedo foi atraída para Deus, influenciada pelo exemplo devoto de seus pais. Aos treze anos, perdeu sua mãe e foi enviada a um internato conduzido por freiras agostinianas. Ao sair, já era uma jovem madura, assumindo a responsabilidade de cuidar do lar de sua família. Em 1536, Teresa estava convencida de sua vocação religiosa e, apesar da relutância inicial de seu pai, entrou no mosteiro carmelita da Encarnação, em Ávila.

Após professar seus votos, Teresa decidiu buscar a perfeição, mas com um fervor que talvez tenha superado a prudência, o que resultou em uma grave enfermidade. Foi levada à casa de seu pai para tratamento, mas os métodos usados agravaram sua condição, levando-a a um estado tão crítico que ficou em coma por quatro dias. Sua sepultura foi preparada no mosteiro, mas a recusa de seu pai em enterrá-la salvou sua vida. Gradualmente, recuperou-se e atribuiu sua cura à intercessão de São José, nutrindo desde então uma devoção especial a ele.

No entanto, a vida no mosteiro da Encarnação estava longe do espírito eremítico característico dos carmelitas. Teresa passava muito tempo no parlatório. Sua conversão interior ocorreu ao contemplar uma imagem realista do *Ecce Homo*, que despertou nela um desejo por maior recolhimento e solidão. O apoio espiritual de confessores, como o jesuíta Baltasar Álvarez, também foi fundamental para seu progresso.

REFORMA DO CARMELO

No século XVI, a observância da clausura era pouco rigorosa, e a vida monástica apresentava muitos sinais de laxismo. Em 1560, Teresa e algumas companheiras decidiram que era necessária uma reforma no Carmelo. Sob um mandato divino, liderou esse movimento, fundando em 1562 o primeiro mosteiro reformado, dedicado a São José, em Ávila. Nos anos seguintes, dedicou-se à fundação de diversos mosteiros pela Espanha, enfrentando críticas de prelados e membros da nobreza, bem como de seus próprios confrades carmelitas. Apesar disso, encontrou defensores leais e recebeu numerosas graças místicas. Faleceu em 4 de outubro de 1582, na festa de São Francisco de Assis, em Alba de Tormes.(26)

ENSINAMENTOS SOBRE A ORAÇÃO

Santa Teresa é reconhecida como a maior mestra das etapas da oração. Desde seu tempo, praticamente todos os escritores espirituais foram influenciados por seus escritos. Autores como Santo Afonso de Ligório e São Francisco de Sales destacam-se entre seus seguidores. Ela escreveu principalmente para as monjas e frades carmelitas, oferecendo um ensinamento prático e descritivo, baseado em sua experiência pessoal e em observações profundas sobre a conduta humana.

Seus ensinamentos estão presentes em três grandes obras: *Livro da Vida*, *Caminho de Perfeição* e *Castelo Interior* (*Moradas*), sendo esta última considerada sua obra-prima.(28)

No *Castelo Interior*, Teresa descreve a alma como um castelo com várias moradas, no centro do qual Cristo está entronizado. O progresso na oração leva a alma a passar de uma morada para

outra, até alcançar a união plena com Deus na sétima morada. Fora do castelo, há trevas e criaturas repulsivas no fosso, simbolizando os perigos do pecado. A jornada espiritual começa com a entrada no castelo, acompanhada de desapego às coisas criadas.

O CAMINHO DA ORAÇÃO SEGUNDO SANTA TERESA

Santa Teresa define a oração como "um diálogo de amizade, um conversar frequente a sós com Aquele que sabemos que nos ama."(29) Ela insiste que o progresso na oração não depende de pensar muito, mas de amar muito. Assim, rejeita métodos rígidos que possam sufocar a liberdade da alma, incentivando a submissão à ação do Espírito Santo.

1. **Primeira morada**: A alma inicia o caminho como principiante, ainda apegada às coisas terrenas. A oração característica é vocal.
2. **Segunda morada**: A alma começa a praticar a oração mental, enfrentando períodos de aridez e dificuldades. Aqui, a meditação discursiva é predominante, mas deve levar ao amor.
3. **Terceira morada**: Surge a oração de recolhimento adquirido, um estado em que todas as faculdades se unem na presença de Deus. Teresa sugere que a alma cultive a consciência da presença divina em todas as suas atividades.
4. **Quarta morada**: Introduz-se a oração de quietude, uma união íntima do intelecto com Deus. A alma sente vivamente a presença divina, embora a memória e a imaginação ainda possam causar distrações.
5. **Quinta morada**: A oração de união prende todas as faculdades da alma em Deus. Neste estado, a alma percebe a presença divina de maneira tão clara que não há dúvidas de que Deus está nela e ela em Deus.
6. **Sexta morada**: A alma experimenta a união extática e a "esponsal mística," acompanhadas de purificações passivas e fenômenos místicos como êxtases, locuções e visões.
7. **Sétima morada**: A alma alcança a "união transformante" ou "casamento místico," onde vive plenamente o pedido de Cristo: "Que todos sejam um, como Tu, Pai, estás em mim e eu em Ti" (Jo 17, 22-23). Neste estado, a alma esquece-se de si mesma, deseja sofrer por Cristo e sente zelo pela salvação das almas.

BASE DA SANTIDADE

Não seria correto pensar que a doutrina de Santa Teresa fosse exclusivamente mística. É verdade que ela escreveu para monjas contemplativas, mas estava ciente de que nem todas se encontravam no estado místico. Com frequência, afirmava que a santidade não consiste no extraordinário, mas em fazer as coisas ordinárias de maneira extraordinária. A base da santidade é a conformidade total com a vontade de Deus, "de modo que, assim que sabemos que Ele deseja algo, sujeitamos toda a nossa vontade a isso... O poder do amor perfeito é tal que nos faz esquecer de agradar a nós mesmos para agradar àquele que nos ama."(37)

O caminho mais seguro e rápido para alcançar essa perfeição no amor, segundo Santa Teresa, é a obediência, pela qual renunciamos completamente à nossa própria vontade e a submetemos inteiramente a Deus.(38) Para o crescimento na santidade, ela dá especial atenção à recepção da

Comunhão; ao cultivo da humildade, obediência e caridade fraterna; à observância da pobreza; mas, acima de tudo, ao amor a Deus.(39)

SÃO JOÃO DA CRUZ

Não se pode falar de Santa Teresa de Ávila sem pensar em seu grande colaborador, São João da Cruz. Suas vidas, obras e doutrinas estão tão intimamente ligadas que ambos são os pilares sobre os quais se constrói a escola carmelita de espiritualidade. São João da Cruz (1542–1591) não é tão amplamente conhecido e lido quanto merece, e há várias razões para isso: ele escreveu principalmente para almas já avançadas no caminho da perfeição; seus ensinamentos sobre desapego e purificação são exigentes demais para alguns cristãos; e sua linguagem, frequentemente sutil e metafísica, nem sempre agrada ao gosto dos leitores modernos. No entanto, seus escritos e os de Santa Teresa se complementam tão perfeitamente que uma das melhores maneiras de compreender um é estudar as obras do outro. Há, é claro, uma diferença notável entre eles, mas trata-se mais de uma diferença de abordagem do que de essência.

Para entender São João da Cruz e Santa Teresa, é necessário considerar o estado da vida cristã na Espanha do século XVI. Pessoas que alegavam receber revelações, visões e outros fenômenos místicos extraordinários eram admiradas e buscadas. Algumas desejavam sinceramente receber esses dons especiais; outras chegavam a simular estigmas ou visões para impressionar os fiéis. O iluminismo (ou *alumbradismo*) ganhou grande força, especialmente em casas religiosas relaxadas, como um caminho para a santidade eminente sem a prática da ascese ou o esforço de adquirir virtudes. Todos os aspectos estruturados e institucionais da religião eram rejeitados como obstáculos ou completamente desnecessários para a união imediata com Deus na experiência mística. O pseudo-misticismo tornou-se objeto de intensa investigação pela Inquisição Espanhola, que conseguiu controlar a situação, mas às custas do desenvolvimento de uma espiritualidade autêntica e ortodoxa.(40) Algumas afirmações nos escritos de Santa Teresa e São João da Cruz podem ser mal interpretadas se o leitor não levar em conta o contexto espanhol do século XVI.

João de Yepes nasceu em Fontiveros, perto de Ávila, em 1542. Com apenas alguns meses de vida, perdeu o pai. Reduzida à pobreza, sua família mudou-se para Medina del Campo, onde João trabalhou em diversos ofícios e frequentou a escola jesuíta de 1559 a 1563. Aos vinte e um anos, ingressou na Ordem Carmelita e foi enviado a Salamanca para estudar teologia. Ao retornar a Medina del Campo para celebrar sua primeira Missa, conheceu Santa Teresa de Ávila. Ele havia pensado seriamente em transferir-se para os cartuxos, mas Teresa o convenceu a unir-se à Reforma Carmelita.

A primeira casa dos carmelitas descalços foi fundada em Duruelo, e João, juntamente com Antônio de Jesus, foi um dos fundadores. Nos anos seguintes, São João da Cruz ocupou vários cargos: mestre de noviços, reitor do colégio de Alcalá e confessor das carmelitas no mosteiro da Encarnação, em Ávila. Foi durante essa última missão que foi sequestrado pelos carmelitas calçados (1577) e mantido prisioneiro no mosteiro de Toledo por nove meses.

Após escapar de Toledo, São João da Cruz passou a maior parte dos anos restantes em Andaluzia, ocupando cargos importantes. No entanto, no Capítulo Provincial de 1591, realizado em Madri, João discordou publicamente do Vigário Geral, Nicolás Doria, que imediatamente o destituiu. Humilhado,

mas feliz por poder retornar a uma vida de maior solidão e recolhimento, São João da Cruz encerrou seus dias em Úbeda, onde faleceu após muito sofrimento. Foi canonizado pelo Papa Bento XIII em 1726 e declarado Doutor da Igreja pelo Papa Pio XI em 1926.(41)

AS PRINCIPAIS OBRAS DE SÃO JOÃO DA CRUZ

As obras principais de São João da Cruz são:

- **A Subida do Monte Carmelo** (1579–1585);
- **A Noite Escura da Alma** (1582–1585);
- **O Cântico Espiritual** (primeira redação em 1584 e segunda redação entre 1586 e 1591);
- **A Chama Viva de Amor** (primeira redação entre 1585 e 1587 e segunda redação entre 1586 e 1591).

Todas essas obras são comentários sobre poemas compostos pelo próprio São João da Cruz, embora os dois primeiros tratados nunca tenham sido concluídos. Contudo, é amplamente aceito que os tratados *Subida–Noite Escura* abrangem toda a temática referente às purificações ativas e passivas dos sentidos e das faculdades espirituais.(42)

INFLUÊNCIAS TEOLÓGICAS

Tendo estudado em Salamanca, São João da Cruz foi formado na teologia tomista, mas também leu as obras de **Pseudo-Dionísio** e São Gregório Magno. No entanto, o autor que mais parece ter influenciado São João foi **Tauler (discípulo do Mestre Eckhart e manteve profunda relação com a seita esotérica dos Amigos de Deus)**, embora seja certo que ele conhecia as obras de São Bernardo, **Ruysbroeck**, Cassiano, os Victorinos, Osuna e, evidentemente, Santa Teresa de Ávila.(43) Apesar disso, João da Cruz não foi um mero imitador; suas obras possuem um caráter distintivo e original.

O PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DA TEOLOGIA DE SÃO JOÃO

O princípio fundamental da teologia de São João da Cruz é que Deus é Tudo, e a criatura é nada. Portanto, para alcançar a união perfeita com Deus, que constitui a santidade, é necessário passar por uma purificação intensa e profunda de todas as faculdades e potências da alma e do corpo. Os tratados *Subida–Noite Escura* descrevem todo o processo de purificação, desde a purificação ativa dos sentidos externos até a purificação passiva das faculdades superiores; já *A Chama Viva de Amor* e *O Cântico Espiritual* descrevem a perfeição da vida espiritual na união transformante. Todo o caminho para a união é chamado de "noite" porque a alma caminha pela fé. João da Cruz apresenta seus ensinamentos de maneira sistemática, utilizando como fontes a Sagrada Escritura, a teologia e sua experiência pessoal.

A UNIÃO DA ALMA COM DEUS

Ao falar da união da alma com Deus, São João refere-se à união sobrenatural e não à união geral pela qual Deus está presente na alma ao sustentá-la na existência. A união sobrenatural da vida mística é uma "união de semelhança" produzida pela graça e pela caridade. Contudo, para que essa união de amor seja tão perfeita e íntima quanto possível, a alma deve livrar-se de tudo o que

não é Deus e de qualquer obstáculo ao amor divino. Assim, a alma poderá amar a Deus com todo o coração, alma, mente e forças.

Como qualquer deficiência na união de amor é atribuída à alma e não a Deus, João conclui que a alma precisa ser completamente purificada em todas as suas faculdades e potências – tanto no nível sensorial quanto espiritual – antes de ser plenamente iluminada pela luz da união divina. Isso leva à chamada "noite escura," assim denominada porque:

- O ponto de partida é a negação e privação do desejo pelas coisas criadas;
- O caminho pelo qual a alma viaja é a obscuridade da fé;
- O objetivo é Deus, que é também uma "noite escura" para o homem nesta vida.(44)

A NOITE ESCURA: NECESSIDADE E SIGNIFICADO

A necessidade de passar pela noite escura deve-se ao fato de que, do ponto de vista de Deus, os apegos humanos às coisas criadas são pura escuridão, enquanto Deus é luz pura. Como "as trevas não podem receber a luz" (Jo 1,5), dois contrários não podem coexistir no mesmo sujeito. A escuridão dos apegos e a luz divina são opostos e não podem estar presentes simultaneamente na alma.

São João explica que a alma deve mortificar seus apetites ou concupiscências e avançar pela fé através da purificação ativa dos sentidos e do espírito. Embora o tratamento possa parecer negativo e severamente ascético, ele insiste que essa purificação não se trata de privação de coisas criadas, mas da negação e extirpação do desejo por elas ou do apego a elas.(45)

O MÉTODO PARA A PURIFICAÇÃO

São João propõe um método simples para realizar essa purificação:

1. Ter um desejo habitual de imitar Cristo;
2. Estudar a vida e as obras de Cristo;
3. Fazer o que Cristo fez.(46)

Esse ensinamento reflete a centralidade de Cristo na espiritualidade de São João da Cruz e destaca a necessidade de seguir o exemplo de Cristo como o caminho mais seguro para alcançar a união transformante com Deus.

A NOITE ATIVA DO ESPÍRITO

No **Livro 2 de *A Subida do Monte Carmelo***, São João da Cruz discute a noite ativa do espírito. Ele afirma que a purificação do intelecto, da memória e da vontade é realizada por meio da operação das virtudes de fé, esperança e caridade, explicando em seguida por que a fé é a noite escura pela qual a alma deve passar para se unir a Deus. Ao tratar da prática da oração, ele apresenta três sinais pelos quais a alma pode reconhecer que está passando da meditação para a oração contemplativa:

1. Torna-se impossível meditar como antes;

2. Não há desejo de se concentrar em nada em particular;
3. Surge um anseio por Deus e pela solidão.

O que a alma experimenta é uma "consciência amorosa de Deus," que é uma forma de oração contemplativa.(47)

AS PURIFICAÇÕES PASSIVAS

As purificações passivas são explicadas em **A Noite Escura**. Nesse estágio, Deus completa os esforços da alma para se purificar tanto no nível sensorial quanto nas faculdades espirituais. A alma é gradualmente conduzida à contemplação escura, descrita por Pseudo-Dionísio como um "raio de escuridão" e chamada por São João de "teologia mística."(48) Embora se espere que a contemplação mística seja prazerosa, São João explica que, quando a luz divina da contemplação atinge uma alma ainda não completamente purificada, causa escuridão espiritual. Isso ocorre porque a luz divina transcende o entendimento humano e priva a alma de suas operações intelectuais.

Mesmo assim, durante essa contemplação escura e dolorosa, a alma pode perceber os primeiros raios de luz que anunciam o amanhecer. Em **O Cântico Espiritual**, São João descreve a busca ansiosa da alma por Deus e o encontro supremo de amor, usando o símbolo da noiva que procura o noivo e, finalmente, alcança a união perfeita do amor mútuo. Deus atrai a alma para si como um ímã poderoso atrai partículas de metal. A jornada da alma em direção a Deus torna-se cada vez mais rápida até que, tendo deixado tudo para trás, ela desfruta da união mais íntima possível nesta vida: o matrimônio místico da união transformante.

A CHAMA VIVA DE AMOR

Em **A Chama Viva de Amor**, São João descreve a sublime perfeição do amor no estado de união transformante. A união entre a alma e Deus é tão íntima que está singularmente próxima da visão beatífica, "tão próxima que apenas um véu muito fino as separa." A alma clama ao Espírito Santo que rasgue o véu da vida mortal para que possa entrar na glória completa e perfeita. Nesta união, a alma é transformada em uma chama de amor, na qual o Pai, o Filho e o Espírito Santo se comunicam com ela. A alma experimenta um antegozo da vida eterna.(49)

Não é algo incrível que uma alma, agora examinada, purificada e provada no fogo das tribulações, provas e muitas tentações, e encontrada fiel no amor, receba o cumprimento da promessa do Filho de Deus: que a Santíssima Trindade virá e habitará em quem o ama (Jo 14,23). A Santíssima Trindade habita na alma, iluminando divinamente seu intelecto com a sabedoria do Filho, deleitando sua vontade no Espírito Santo e absorvendo-a poderosamente no doce abraço do Pai.(50)

A HERANÇA DE SANTA TERESA DE ÁVILA E SÃO JOÃO DA CRUZ

Juntos, Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz ofereceram à Igreja uma doutrina espiritual que nunca foi superada. Sua influência foi tão grande e sua exposição tão brilhante que ofuscaram todos os outros escritores da Idade de Ouro da espiritualidade espanhola.

A IDADE DE OURO DA ESPANHA

A Espanha do século XVI produziu uma rica literatura espiritual e um número impressionante de santos. Em certa medida, isso se deveu à situação histórica do período e à localização geográfica da Espanha. Separada dos países ao norte pelos Pirineus, como França, Alemanha e Países Baixos, a Espanha foi menos afetada pelos impactos da Reforma Protestante do que essas nações. Comparativamente, a Espanha desfrutava de um clima de paz propício ao desenvolvimento da espiritualidade e à produção de tratados sobre a vida cristã. Embora a Inquisição restringisse a liberdade de pensamento, ainda permitiu o surgimento de uma literatura espiritual de altíssima qualidade. Infelizmente, em figuras como Melchior Cano, a Inquisição também gerou suspeitas excessivas, severidade injustificada, acusações infundadas e uma tendência definitivamente anti-mística, completamente contrária ao temperamento espanhol.(51) Muitos escritores espirituais de renome foram presos como suspeitos, e diversas obras acabaram incluídas no Índice de Livros Proibidos.

Por outro lado, havia razões legítimas para que a Inquisição perseguisse os *Alumbrados*. No início do século XVI, o pseudo-misticismo, com toda sua imoralidade, falsas visões, estigmas e êxtases, havia atraído muitos seguidores, especialmente entre religiosos pouco instruídos. A partir de 1524, a disseminação gradual da doutrina luterana na Espanha trouxe a negação da moralidade objetiva, o desprezo pelas boas obras e a reivindicação de uma orientação individual pelo Espírito Santo. Escritores espirituais das ordens franciscana e dominicana tentaram corrigir os exageros dos pseudo-místicos, mas, em 1551, ficou evidente que eram necessárias medidas mais rigorosas, conduzindo à atuação da Inquisição Espanhola.

OS FRANCISCANOS E A DOUTRINA ESPIRITUAL

Os franciscanos foram os primeiros a oferecer a doutrina espiritual tão necessária. Alonso de Madrid (+1521) publicou um tratado ascético intitulado *A Arte de Servir a Deus*. Ele apresentou inicialmente a teologia básica da vida espiritual, alertando contra sentimentalismos e ilusões, e desenvolveu três temas fundamentais: o autoconhecimento, o crescimento nas virtudes e a prática da oração mental. Santa Teresa de Ávila recomendava esta obra com entusiasmo para suas monjas.

Em 1527, Francisco de Osuna (+1540) publicou o *Terceiro Abecedário Espiritual*, um tratado místico sobre a oração que exerceu profunda influência sobre Santa Teresa de Ávila.(52) De maneira reminiscente aos místicos do Reno, Osuna afirmava que o recolhimento em Deus só pode ser alcançado pelo desapego dos sentidos e que a perfeição da oração de recolhimento consiste em não pensar em nada específico, permitindo que a alma seja completamente absorvida por Deus. No entanto, isso deve ser feito com um espírito alegre, pois Osuna declarava que aqueles que se sentem tristes ou desanimados progridem pouco na vida de oração. O tratado inteiro é desenvolvido a partir de uma perspectiva psicológica, que atraiu Santa Teresa e marcou suas próprias obras.

Bernardino de Laredo (+1540), um médico que se tornou irmão leigo franciscano, publicou *A Subida do Monte Sião* em 1535. Em 1538, lançou uma nova versão, refletindo mudanças significativas em sua doutrina. Santa Teresa de Ávila afirmou ter encontrado grande

esclarecimento e consolo nesta obra, especialmente quando estava preocupada com sua capacidade de meditar sobre Cristo. É interessante notar que, enquanto a edição de 1535 segue os ensinamentos místicos de Ricardo de São Vítor, a edição de 1538 reflete a influência de Pseudo-Dionísio, Hugo de Balma, os cartuxos e Henrique Herp.

A SUBIDA DO MONTE SIÃO

A Subida do Monte Sião é dividida em três partes:

1. **Primeira parte**: trata do processo de autoaniquilação espiritual, no qual a alma destrói o pecado e cultiva a virtude, com o autoconhecimento e a humildade como elementos indispensáveis. Bernardino afirmava que a oração contemplativa não é exclusiva de monges e frades, mas pode ser alcançada por todos os cristãos que cultivem a humildade e sigam Cristo.
2. **Segunda parte**: oferece meditações sobre os mistérios da vida, morte e ressurreição de Cristo.
3. **Terceira parte**: foca inteiramente na oração contemplativa.

Na edição de 1535, Bernardino enfatiza o papel do intelecto na contemplação (seguindo Ricardo de São Vítor); já na edição de 1538, ele descreve a contemplação mística em termos da vontade, que supera o intelecto com aspirações de amor.(53)

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Entre os franciscanos, merece destaque São Pedro de Alcântara (+1562), reformador da Ordem Franciscana na Espanha e conselheiro de Santa Teresa de Ávila. Há muita controvérsia sobre a autoria do *Tratado da Oração e Meditação*, atribuído a São Pedro. Santa Teresa afirma que ele foi "autor de alguns livrinhos sobre oração, escritos em espanhol e amplamente utilizados atualmente."(54) A hipótese mais aceita é que São Pedro tenha adaptado o *Livro da Oração e Meditação*, escrito por Luís de Granada em 1554. Posteriormente, Luís lançou uma nova edição em 1555 e uma versão definitiva em 1566. Ambos os autores exerceram grande influência além dos Pirineus, e sua doutrina sobre oração foi utilizada como fonte por São Francisco de Sales.

LUÍS DE GRANADA

Luís de Granada (+1588) destacou-se como o principal escritor espiritual entre os dominicanos espanhóis do século XVI, embora não tenha escapado à vigilância e condenação da Inquisição Espanhola. Suas obras foram tão amplamente difundidas que logo foram traduzidas para várias línguas, incluindo idiomas de países missionários. Após algumas de suas obras serem incluídas no Índice, Luís submeteu os mesmos livros ao Concílio de Trento e obteve aprovação formal para seus ensinamentos. O que parecia ser a ruína de sua vocação como escritor espiritual transformou-se em vitória: em 1562, recebeu o título de Mestre em Teologia Sagrada, por concessão direta do Mestre Geral da Ordem Dominicana. Dos 84 anos de sua vida, dedicou 35 à pregação e à escrita. Após sua morte, em 1588, o Capítulo Geral dos Dominicanos declarou: "Homem notável em doutrina e santidade, celebrado em todo o mundo."

MÉTODO DE ORAÇÃO

Depois de Santo Inácio de Loyola, Luís de Granada foi o primeiro escritor espiritual a formular um método de oração para os leigos, adotado por algumas ordens religiosas na Espanha. Seu método consistia em seis passos:

1. **Preparação** (geralmente na noite anterior);
2. **Leitura** do material para meditação;
3. **Meditação propriamente dita**, que incluía consideração, aplicação e resolução;
4. **Ação de graças**;
5. **Oferecimento**;
6. **Súplica**.

Luís distinguia entre meditação imaginativa (utilizando cenas da vida de Cristo) e meditação intelectual (refletindo sobre um atributo divino ou uma verdade teológica). Poucos autores superaram Luís de Granada como especialista em meditação discursiva.

Além de seus escritos sobre oração, Luís compôs tratados voltados para a conversão dos cristãos a uma vida mais devota. Talvez devido à experiência inicial com a Inquisição, raramente abordou temas místicos, o que contribuiu para sua popularidade universal. Grandes santos elogiaram seus escritos, entre eles Santa Teresa de Ávila, São Carlos Borromeu, São Vicente de Paulo, Santa Luísa de Marillac e São Francisco de Sales.

TEMAS FUNDAMENTAIS

O tema central das obras de Luís de Granada é o chamado universal à perfeição cristã. Embora não seja obrigatório alcançar a perfeição nesta vida, todos são obrigados a esforçar-se para alcançar a excelência. Cada cristão deve buscar o objetivo da perfeição de acordo com seu temperamento, estado de vida e dons recebidos de Deus. Luís enumerou diversos caminhos para a santidade, incluindo:

- O caminho direto da oração;
- A prática das virtudes;
- O desprezo pelo mundo;
- O caminho doloroso da cruz;
- A imitação dos santos;
- A obediência aos mandamentos;
- A contemplação de Deus na criação e na ordem da graça e do sobrenatural.

Independentemente do caminho seguido, Luís insistia que o cristão deve viver a vida de Cristo e identificar-se com Ele por meio da graça que nos foi comunicada pela sua paixão e morte, através da Igreja e dos sacramentos. Para ele, a oração é essencial na vida cristã porque é a linguagem do amor e o meio mais direto e eficaz para alcançar a santidade.

SÃO JOÃO DE ÁVILA

Semelhante a Luís de Granada em seu apostolado e sofrimento nas mãos da Inquisição Espanhola, São João de Ávila (+1569) é conhecido como o Apóstolo da Andaluzia. Respeitado universalmente, teve contato com várias personalidades santas. Correspondia-se frequentemente com Santa

Teresa de Ávila e foi responsável pela conversão de São Francisco de Borja e São João de Deus. Dotado de um notável dom de discernimento dos espíritos, São João de Ávila atingiu grandes alturas de experiência mística em sua vida pessoal.

Assim como Luís de Granada, ensinava um tipo de meditação simples, cristocêntrica e adaptada a pessoas de todas as condições de vida. Embora fosse cauteloso ao tratar de assuntos místicos, defendeu a experiência mística contra aqueles que a suspeitavam. Quando Santa Teresa lhe enviou um exemplar de *O Livro da Vida*, sugeriu em uma carta que corrigisse certas expressões e explicasse melhor outras.

Denunciado à Inquisição Espanhola em 1531, São João de Ávila passou mais de um ano preso antes de ser absolvido. Em 1556, seu tratado *Audi, filia, et vide* foi publicado sem sua permissão e incluído no Índice em 1559. A obra só foi republicada em 1574, após sua morte, com consideráveis modificações. Por isso, historiadores da espiritualidade lamentam que a Inquisição tenha restringido grandes místicos como São João de Ávila, que evitaram publicar as sublimes teologias que pregavam em seus sermões e conferências.

O maior apostolado de São João de Ávila foi realizado entre os sacerdotes de sua época. Embora ele próprio não tenha fundado um instituto religioso para sacerdotes, muitos de seus discípulos ingressaram nos jesuítas, algo que João de Ávila também desejava, mas nunca conseguiu realizar. Seus discípulos promoveram uma espiritualidade caracterizada pela obediência filial ao diretor espiritual, pela prática da oração mental, pela teologia espiritual fundamentada nos Evangelhos e em São Paulo, e por um apostolado centrado na pregação. Aqueles que estavam sob sua direção logo percebiam seu dom extraordinário para compreender o mistério de Cristo. Sua espiritualidade cristocêntrica pode ser resumida nas seguintes afirmações:

1. Todas as bênçãos vêm a nós através de Cristo;
2. Na medida em que nos unimos a Cristo, participamos dos frutos da redenção;
3. Nossa incorporação em Cristo começa com a fé e o batismo, sendo aperfeiçoada na Eucaristia;
4. A dedicação total a Cristo produz em nós os frutos da esperança e da alegria.(56)

LUÍS DE LEÓN

Entre os agostinianos, o escritor espiritual mais renomado foi Luís de León (1528–1591), professor da Universidade de Salamanca e editor literário da primeira edição dos escritos de Santa Teresa de Ávila. Profundo conhecedor do hebraico, traduziu e comentou o *Cântico dos Cânticos*, o que levou à sua prisão pela Inquisição por quase cinco anos.

Sua obra-prima é indiscutivelmente *Os Nomes de Cristo*.(57) Baseada em fontes bíblicas e patrísticas, a obra também reflete influências da espiritualidade da Alemanha e dos Países Baixos, além de semelhanças com o estilo de São João da Cruz. Embora seus escritos sejam justamente elogiados, Luís de León é frequentemente mais reconhecido por suas contribuições literárias e estéticas do que por sua influência na espiritualidade.(58)

OS JESUÍTAS E A ESPIRITUALIDADE ESPANHOLA

Os jesuítas não contribuíram significativamente para a literatura espiritual espanhola até o século XVII, embora estivessem envolvidos nas tendências contemporâneas. Isso pode ser explicado por diversos fatores:

1. A Companhia de Jesus ainda era jovem, buscando sua forma definitiva e lutando pela sobrevivência diante da oposição de bispos e ordens religiosas mais antigas;
2. Santo Inácio de Loyola havia estabelecido os *Exercícios Espirituais* como a base da espiritualidade jesuíta, o que reduziu o incentivo para explorar outros métodos de oração ou teologia espiritual;
3. A constante ameaça da Inquisição desestimulava um instituto religioso recém-fundado a arriscar-se ao confronto;
4. Havia uma crise interna na Companhia sobre o equilíbrio entre contemplação e ação.(59)

Quando Santo Inácio faleceu em 1556, quase dois terços dos membros da Companhia eram espanhóis. Em um período em que a maior parte da literatura espiritual enfatizava a oração contemplativa, os jesuítas enfrentaram a decisão de regulamentar a prática da oração formal. Na Segunda Congregação Geral de 1565, não se chegou a um consenso, e a questão foi deixada para o Superior Geral recém-eleito, São Francisco de Borja, que estabeleceu uma hora diária de oração formal para todos os membros da Sociedade.

Com o tempo, outras práticas foram adicionadas, e a Terceira Congregação Geral de 1573 revisitou a questão, buscando retornar às práticas originais instituídas por Santo Inácio. Contudo, o Superior Geral Mercuriano recusou mudanças e, em 1575, proibiu a leitura de autores como Tauler **(discípulo do Mestre Eckhart e manteve profunda relação com a seita esotérica dos Amigos de Deus)**, Ruysbroeck, Mombaer, Herp, Llull, Santa Gertrudes e Santa Matilde, considerando-os incompatíveis com o espírito jesuíta.(60)

Durante este debate, muitos jesuítas transferiram-se para os cartuxos. A divisão entre os que defendiam a oração afetiva e contemplativa e os que sustentavam a oração discursiva como própria da Companhia tornou-se evidente. Baltasar Álvarez, um dos defensores da oração contemplativa, foi silenciado por Mercuriano em 1577.(61)

Álvarez havia sido ordenado sacerdote em 1558 e foi designado para Ávila, onde se tornou diretor espiritual de Santa Teresa de Ávila. Posteriormente, experimentou a oração mística e, a pedido de seu provincial, escreveu um pequeno tratado explicando a oração de quietude, considerado uma das melhores refutações ao falso misticismo dos *Alumbrados*.(62)

A SOLUÇÃO DE AQUAVIVA

A crise foi resolvida pelo quinto Superior Geral, Aquaviva, que buscou preservar a unidade da Companhia de Jesus. Ele favoreceu a oração discursiva e a ascese, mas enfatizou que a oração é um valor em si mesma, cuja função essencial é conduzir ao conhecimento e amor de Deus, inclusive à contemplação. Contudo, para os jesuítas, a oração nunca deveria ser dissociada de sua vocação ativa. Aquaviva deixou a duração da oração formal ao critério das necessidades individuais, alinhando-se ao ensinamento de Santo Inácio.(63)

Após o generalato de Aquaviva, os jesuítas começaram a produzir uma literatura significativa sobre a vida espiritual.

ESCRITORES JESUÍTAS DO SÉCULO XVII

SÃO ALFONSO RODRÍGUEZ (+1617)

O primeiro nome entre os escritores jesuítas do século XVII é o de São Alfonso Rodríguez, um humilde irmão coadjutor cuja espiritualidade parece contradizer diretamente o modelo defendido por Aquaviva para a Companhia de Jesus. Recusado em duas ocasiões, Alfonso foi finalmente aceito por Cordeses, o provincial de Aragão. Ele ingressou na Companhia como viúvo e passou toda sua vida religiosa como porteiro do colégio jesuíta em Palma de Mallorca. A pedido de seus superiores, deixou uma autobiografia de sua vida espiritual, marcada por provações, severas tentações e os mais altos graus de oração mística.(64) A maior parte de seus escritos só foi publicada no século XIX, o que contribuiu para que não recebesse a popularidade que merece. Místico por excelência, alcançou as alturas da oração contemplativa pelo caminho da humildade, da resignação total a Deus e da obediência literal.

ALFONSO RODRÍGUEZ (+1616)

Totalmente diferente de São Alfonso e muito mais conhecido é Alfonso Rodríguez, mestre de noviços jesuíta na Andaluzia, cuja extensa obra foi publicada sob o título *Ejercicio de la perfección y las virtudes cristianas*.(65) Rodríguez tinha mais de 70 anos quando o livro foi compilado a partir das conferências espirituais que ministrava aos noviços jesuítas. Seu tom é quase exclusivamente ascético e moral, mas considerando que o material visa a formação de noviços, é injusto acusá-lo de ser anti-místico apenas por dedicar pouco tempo a tópicos místicos. Ainda assim, Rodríguez parece fazer uma distinção excessivamente rígida entre a oração ascética ou discursiva e a oração mística, tratando a contemplação mística como algo extraordinário, sem considerar formas intermediárias de oração entre a discursiva e a mística. *A Prática da Perfeição Cristã* foi amplamente distribuída e, após sua tradução para o francês, foi adotada como leitura espiritual obrigatória por muitos institutos religiosos. Contudo, nos tempos modernos, caiu em desuso devido à sua moralidade legalista e ascetismo extremo.

LUÍS DE LA PUENTE (+1624)

Luís de la Puente começou sua carreira como escritor com mais de 50 anos, publicando inicialmente o estudo em dois volumes *Meditações sobre os Mistérios de Nossa Santa Fé*.(66) Desde sua terceira provação na Companhia, foi fortemente influenciado por Baltasar Álvarez e, mais tarde, escreveu uma biografia de Álvarez. Embora seu ensino esteja quase inteiramente restrito aos graus ascéticos de oração, de la Puente contribuiu para reduzir o preconceito contra a oração mística e o estado místico.

De maneira lógica, Luís defendia o uso dos *Exercícios Espirituais* e admitia que, embora a oração mística seja um dom especial de Deus, geralmente é concedida àqueles que são fiéis à prática da meditação e do recolhimento sobre os mistérios divinos. Ele usava diversos nomes para descrever a oração contemplativa, como: oração da presença de Deus, oração de repouso, oração de silêncio e oração de recolhimento interior. Na descrição da contemplação, de la Puente segue a tradição

ortodoxa dos grandes mestres: "A contemplação... com um olhar simples contempla a soberana verdade, admira sua grandeza e nela se deleita."(67)

ÁLVAREZ DE PAZ (+1620)

Entre os autores jesuítas desse período, Álvarez de Paz foi o primeiro a realizar uma síntese completa da teologia ascética e mística. Outros autores haviam tratado de aspectos ascéticos e místicos da vida espiritual, mas suas obras eram mais manuais de direção espiritual do que tratados de teologia espiritual. Álvarez de Paz trabalhou no Peru, onde escreveu suas obras em latim, publicando-as posteriormente na França (provavelmente para evitar problemas com a Inquisição Espanhola). Os títulos de seus três volumes publicados revelam a vastidão de seu projeto teológico:

1. *De vita spirituali ejusque perfectione* (1608);
2. *De exterminatione mali et promotione boni* (1613);
3. *De inquisitione pacis sive studio orationis* (1617).

Ele também planejava escrever um volume sobre a vida ativa no apostolado, mas nunca chegou a concluí-lo.

A DEFINIÇÃO DA VIDA ESPIRITUAL POR ÁLVAREZ DE PAZ

O autor define a vida espiritual como a vida da graça santificante, que admite vários graus, e explica como a alma individual, seja na vida ativa ou contemplativa, pode buscar a perfeição espiritual por meio de uma caridade cada vez mais intensa. Ele dedica atenção especial à necessidade de evitar o pecado, ao cultivo da humildade, castidade, pobreza e obediência, e à prática da mortificação.

TIPOS DE ORAÇÃO MENTAL

Álvarez de Paz divide a oração mental em quatro tipos básicos:

1. **Meditação discursiva**;
2. **Oração afetiva**;
3. **Contemplação inicial** (*inchoate contemplation*);
4. **Contemplação perfeita**.

Ele oferece algo que outros antes dele não haviam feito: uma forma de oração que serve como transição entre a oração ascética e a oração mística. Além disso, é reconhecido por introduzir uma classificação original, a **oração afetiva**, cujo nome foi preservado por escritores posteriores.

Contudo, ele insiste que, assim como a oração discursiva não pode ser exclusivamente um exercício do intelecto (o que a transformaria em estudo), a oração afetiva também não é uma atividade exclusivamente dos afetos. Trata-se de qual aspecto predomina em determinado tipo de oração, mas o homem deve usar tanto o intelecto quanto os afetos em todas as formas de oração. O objetivo da oração é aumentar a caridade e, por isso, a oração afetiva é considerada uma forma mais pura de oração do que a discursiva.

FORMAS DE ORAÇÃO AFETIVA

A oração afetiva pode ser praticada de três maneiras:

1. Por meio de atos repetidos de amor sob o impulso da graça;
2. Por um ato simples e puro de amor na presença de Deus;
3. Por uma operação especial de Deus na alma (*contemplação inicial*).

CONTEMPLAÇÃO PERFEITA

A contemplação perfeita, por outro lado, possui duas formas:

1. **Dons extraordinários** que, por vezes, são concedidos por Deus como fenômenos místicos (êxtases, visões, etc.);
2. **Um conhecimento simples de Deus**, realizado pelo dom da sabedoria, que eleva a alma, suspende as operações de suas faculdades e a coloca em um estado de admiração, alegria e amor ardente.(68)

Álvarez de Paz afirma que as almas podem desejar a contemplação e até mesmo pedi-la humildemente a Deus, pois "é o meio mais eficaz de alcançar a perfeição."

CONTRIBUIÇÕES DA ESPIRITUALIDADE ESPANHOLA

Com isso, concluímos nossa análise da espiritualidade espanhola. Embora tenhamos abordado apenas alguns escritores espirituais que são o orgulho da Idade de Ouro da Espanha, é importante ressaltar que nenhuma outra nação católica contribuiu tanto para a teologia espiritual. A Espanha que deu à Igreja Santa Teresa de Ávila, São João da Cruz e Santo Inácio de Loyola também produziu fundadores de ordens apostólicas, inúmeros missionários para a América Latina e o Oriente e, em tempos mais recentes, um dos mais florescentes institutos de vida consagrada: o **Opus Dei**.

ESPIRITUALIDADE ITALIANA

Enquanto a espiritualidade espanhola, desde o início, tinha uma abordagem psicológica e, após a Idade de Ouro, tendia a tornar-se acadêmica e especulativa,(69) a espiritualidade italiana dos séculos XVI e XVII era prática e voltada para o cultivo de um espírito reformador. Mesmo grandes místicas, como a carmelita Santa Madalena de Pazzi e a dominicana Santa Catarina de Ricci, estavam profundamente preocupadas com a reforma da Igreja. Isso se deveu às alarmantes incursões dos costumes pagãos do Renascimento em toda a Itália. Escritores espirituais, na tradição de Savonarola, logo começaram a exigir medidas para restaurar tanto o clero quanto os leigos a uma autêntica vida cristã. O esforço era ainda mais complicado pelo temor da Revolta Protestante, que levou à criação da Inquisição. Dessa forma, até mesmo os defensores da reforma precisavam agir com grande cautela. Para os italianos, o medo da heresia superava o temor à mundanidade e à sensualidade.

JOÃO BATISTA DA CREMA E O COMBATE ESPIRITUAL

Um dos principais líderes da reação italiana contra a influência pagã do Renascimento foi o dominicano João Batista da Crema, renomado pregador, diretor espiritual e escritor. Após sua morte, em 1552, suas obras foram incluídas no Índice pela Inquisição Italiana, só sendo removidas em 1900.(70) Sua espiritualidade enfatizava o esforço pessoal, a cooperação com a graça e a erradicação do vício. Por insistir no esforço voluntário e tratar inadequadamente a doutrina do amor puro, alguns críticos viram traços de semipelagianismo em sua doutrina. Apesar disso, o movimento iniciado por ele deu frutos em várias áreas, como o surgimento dos clérigos regulares como uma nova forma de vida religiosa e a publicação de *O Combate Espiritual*, atribuído a Lourenço Scupoli.

João Batista da Crema foi diretor espiritual de pessoas muito santas, como São Caetano, fundador dos teatinos (1542), e Santo Antônio Maria Zaccaria, fundador dos barnabitas (1530). Assim como Santo Inácio de Loyola, que chegou a Roma em 1537, esses homens estavam convencidos de que a única maneira de reformar o clero era pelo exemplo pessoal e pela influência em pequenos grupos. Assim, os clérigos regulares foram fundados precisamente como um instrumento de reforma do clero.

Os clérigos regulares não viviam um estilo de vida monástico nem observavam a pobreza como os mendicantes; enfatizavam, em vez disso, a pobreza interior e o desapego dos bens deste mundo. Sua prática de oração era livre e simples, diferente da oração metódica dos *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio, embora seguissem o sistema de combate espiritual defendido por ele.

REFORMA E NOVOS INSTITUTOS RELIGIOSOS

Durante este período de reforma, a Itália produziu numerosos santos e uma grande quantidade de novos institutos religiosos, dedicados à reforma da Igreja ou ao apostolado das obras de misericórdia. Entre eles, destacam-se:

- São Roberto Belarmino,
- São Filipe Néri (fundador dos oratorianos),
- São Carlos Borromeu (fundador dos oblatas),
- São Caetano (fundador dos teatinos),
- Santa Ângela Mérici (fundadora das ursulinas),
- Santo Antônio Maria Zaccaria (fundador dos barnabitas),
- São Camilo de Lellis (fundador dos ministros dos enfermos).

Apesar do espírito reformador, a espiritualidade italiana nunca se tornou severa ou rígida; manteve-se marcada pela mortificação interior, pelo cultivo do amor divino, pela ternura e pela alegria, como demonstrado na vida de seus santos.

O COMBATE ESPIRITUAL DE LOURENÇO SCUPOLI

A obra espiritual mais influente do período foi *O Combate Espiritual*, do teatino Lourenço Scupoli (+1610).(71) Refletindo um período de reforma e renovação da Igreja, o livro tem como objetivo principal a conversão do pecado e o cultivo da vida interior. Estabelece como princípio fundamental que a vida espiritual não consiste essencialmente em práticas externas, mas no conhecimento e no amor a Deus.

A perfeição cristã é primariamente interior, exigindo a morte para o ego e a submissão total a Deus por meio do amor e da obediência. A obra enfatiza repetidamente o amor puro a Deus e o desejo de sua glória como os motivos adequados para a vida cristã, embora o temor do inferno e o desejo do céu sejam vistos como bons incentivos para iniciantes. Dado o estado pecaminoso do homem, a perfeição só pode ser alcançada por meio de um combate constante contra si mesmo.

ARMAS DO COMBATE ESPIRITUAL

As principais armas desse combate espiritual são:

1. **Desconfiança de si mesmo** (por si só, o homem nada pode fazer);
2. **Confiança em Deus** (com Ele, tudo é possível);
3. **Uso adequado das faculdades do corpo e da alma**;
4. **Prática da oração**.

Essa abordagem reflete o espírito prático e reformador da espiritualidade italiana, que visava não apenas transformar a vida pessoal, mas também renovar a Igreja e a sociedade.

O COMBATE ESPIRITUAL

O Combate Espiritual, como o próprio nome indica, trata principalmente do uso adequado das faculdades e poderes humanos. Para esse fim, oferece conselhos específicos sobre como controlar as diversas faculdades e enfatiza a importância da vigilância constante. Contudo, não há uma tentativa de suprimir os sentidos nem de sugerir que sejam necessariamente fontes de mal e pecado. O objetivo é aprender a alcançar Deus pelo uso correto dos sentidos, conforme explicado por Santo Inácio nos *Exercícios Espirituais*.

No que diz respeito à prática da oração, a obra não apresenta as explicações detalhadas características da espiritualidade espanhola. Três estilos de oração são recomendados, todos de caráter ascético:

1. **Meditação**, especialmente sobre a paixão e morte de Cristo;
2. **Comunhão com Deus**, por meio do recolhimento frequente em sua presença e o uso de jaculatórias ou breves orações vocais;
3. **Exame de consciência**, que, embora não seja oração em sentido estrito, pode levar à oração.

Por fim, sugere-se a comunhão frequente e, quando isso não for possível, a prática da "comunhão de desejo" ou comunhão espiritual.

MÍSTICAS E A MISSÃO SOCIAL

SANTA MADALENA DE PAZZI (+1607)

Uma das grandes místicas do período, Santa Madalena de Pazzi, carmelita, era uma extática dotada de dons místicos fenomenais. Suas obras foram todas ditadas durante estados de êxtase, com a ajuda de seis secretários que mal conseguiam acompanhar o fluxo de palavras que ela

expressava. Suas obras podem ser agrupadas em cinco categorias:

1. Contemplações sobre os mistérios da fé e a vida de Cristo;
2. A vida religiosa e as virtudes;
3. Comentários sobre as Escrituras Sagradas;
4. Contemplações sobre as perfeições divinas;
5. Exclamações, semelhantes às compostas por Santa Teresa de Ávila.(72)

SANTA CATARINA DE RICCI (+1590)

Santa Catarina de Ricci, dominicana, também foi uma mística dedicada à reforma da Igreja. Contudo, diferentemente de Santa Madalena, realizou seu apostolado principalmente por meio de cartas dirigidas aos interessados.(73) Apesar de seu zelo pela reforma da Igreja e do intenso sofrimento ao receber os estigmas da paixão do Senhor, seu biógrafo, Serafino Razzi, relata que Deus inundou sua alma com uma alegria indescritível. Outras místicas da época, como a terciária dominicana Beata Osana de Mântua e a clarissa Beata Batista Varani, manifestaram preocupações semelhantes com a reforma da Igreja e vivenciaram fenômenos místicos similares.

A ALEGRIA NA ESPIRITUALIDADE ITALIANA

A alegria característica dos místicos italianos é especialmente evidente em São Filipe Néri (+1595),(74) frequentemente chamado de "o santo do amor por excelência". Em muitos aspectos, ele antecipou o espírito de São Francisco de Sales, defendendo que "o espírito de alegria alcança a perfeição cristã mais facilmente do que o espírito de tristeza". Apesar disso, insistia na importância da mortificação interior e, junto a São Carlos Borromeu, na prática da oração. Para ele, a mortificação era uma das melhores preparações para a oração. Em períodos de aridez espiritual, dava o mesmo conselho que Santa Teresa de Ávila: em nenhuma circunstância abandonar a oração. Se utilizasse um livro, São Filipe sugeria que se lesse até que a devoção fosse despertada, então se fechasse o livro para começar a orar. Ele dizia: "A oração é, na ordem sobrenatural, o que a fala é na ordem natural."(75)

São Filipe Néri dedicava-se frequentemente ao cuidado dos enfermos, afirmando que cuidar dos doentes é um caminho curto para a perfeição. Seu biógrafo, o Cardeal Capecelatro, descreveu-o assim:

"[Ele] tornou-se o mestre de uma ascese suave, doce, terna e compassiva. Em toda sua vida, encontram-se apenas dois ou três casos de severidade moderada; pelo contrário, vê-se a cada passo uma infinita doçura de caridade para com o próximo."(76)

O AMOR DIVINO NA ESPIRITUALIDADE ITALIANA

Um dos temas centrais da espiritualidade italiana desse período foi o amor divino. Historicamente, sua origem remonta a Santa Catarina de Gênova (+1510), fundadora dos hospitais italianos.(77) Um de seus discípulos, Ettore Vernazza, fundou um grupo religioso chamado *Oratorio del Divino Amore*, que rapidamente se espalhou por toda a Itália.

Os escritos de Santa Catarina de Gênova foram editados por Ettore Vernazza e Cattaneo Marabotto, confessor de Santa Catarina, em 1530. Em 1548, Battista Vernazza compôs os *Diálogos* , que foram acrescentados à *Vida* e ao *Tratado do Purgatório* de Santa Catarina na edição de 1551. Embora não tenham sido escritos diretamente por ela, os *Diálogos* refletem fielmente seus ensinamentos sobre o amor divino. A importância dos *Diálogos* reside no fato de que correspondem às experiências místicas de vários santos da época, propondo um amor a Deus livre de interesses pessoais e enfatizando que o amor ao próximo é uma condição indispensável para alcançar esse amor perfeito.

A devoção ao amor divino levou à proliferação de "companhias", nome dado a vários novos institutos religiosos dedicados ao apostolado das obras de misericórdia em diversas cidades da Itália.

SÃO FRANCISCO DE SALES

"São Francisco de Sales forma uma escola de espiritualidade por si só. Ele é o seu começo, o seu desenvolvimento, o seu todo."(78) Philip Hughes afirma que "em Francisco de Sales, o Renascimento francês é batizado e o humanismo torna-se devoto."(79) Ele é também uma ponte entre o Renascimento e o período moderno e tem sido uma das influências mais fortes na espiritualidade desde o século XVII até os dias atuais.

Nascido em Sabóia, em 1567, Francisco de Sales estudou com os jesuítas em Paris e, depois, em Pádua, onde obteve seu doutorado em Direito Civil e Canônico. Ordenado sacerdote em dezembro de 1593, foi nomeado provedor do Capítulo de Genebra, uma função que ficava apenas abaixo da do bispo. Dedicou-se com grande vigor à evangelização dos calvinistas e teve tanto sucesso que foi nomeado coadjutor do Bispo de Genebra. Em 8 de dezembro de 1602, foi consagrado bispo dessa diocese. Até sua morte, em 1622, dedicou-se à pregação, à escrita espiritual, à direção de almas e à administração de sua diocese. Junto com Santa Joana Francisca de Chantal, fundou o Instituto Religioso da Visitação da Santíssima Virgem, uma comunidade semi-clausurada destinada a jovens e viúvas. Em 1887, o Papa Pio IX declarou São Francisco de Sales Doutor da Igreja, sendo a primeira vez que essa honra foi concedida a um francês.(80)

SUA VIDA E CARÁTER

Desde muito jovem, São Francisco de Sales mostrou grande atração pelas coisas de Deus, e vários acontecimentos em sua vida indicam claramente que seu chamado ao estado clerical foi uma vocação divina imediata. Michael de la Bedoyere afirma que Francisco de Sales é "o maior dos santos — pelo menos para os tempos modernos. E baseio essa convicção no sentimento constante de que aqui estava o ser humano de nossa época na história ocidental que, naturalmente, instintivamente e, também, sobrenaturalmente, refletiu de forma mais direta o caráter e o caminho de Cristo nosso Senhor."(81)

SUA CONTRIBUIÇÃO À ESPIRITUALIDADE

A doutrina ensinada por São Francisco de Sales não era nova, mas ele apresentou o ensinamento espiritual de forma original e merece crédito por retirar a espiritualidade cristã do âmbito estritamente monástico, no qual esteve confinada por séculos. Formado pelos jesuítas, São

Francisco claramente seguiu práticas espirituais de inspiração inaciana. Em sua teologia, porém, é agostiniano, com o realismo e o otimismo de um tomista. Provavelmente, estava familiarizado com os escritos da escola flamenga, de Santa Catarina de Sena (por quem tinha grande amor), Santa Catarina de Gênova, São Filipe Néri e diversos escritores da escola espanhola, como Santa Teresa de Ávila, São João da Cruz, Luís de Granada, João de Ávila e García de Cisneros. *O Combate Espiritual* era seu livro de meditação favorito desde os tempos em Pádua. Em Paris, manteve contato com o capuchinho Richard Beaucousin, Bérulle, as carmelitas e Madame Acarie.

A edição crítica das obras de São Francisco de Sales compreende 27 volumes, dos quais 12 contêm suas cartas. Os demais incluem *A Defesa do Estandarte da Santa Cruz*, *Introdução à Vida Devota*, *Tratado do Amor de Deus*, *Entrevistas Espirituais*, suas controvérsias e quatro volumes de sermões. Para nossos propósitos, basta resumir a doutrina contida na *Introdução à Vida Devota*.

INTRODUÇÃO À VIDA DEVOTA

A *Introdução à Vida Devota* foi publicada pela primeira vez em 1609, com uma edição final revisada por São Francisco em 1619. O livro foi escrito especificamente para os leigos, e São Francisco de Sales pode ser considerado o primeiro escritor espiritual a compor um tratado sobre espiritualidade leiga. Como ele explica no prefácio, os autores anteriores trataram da vida espiritual para instruir pessoas que se afastaram do mundo ou ensinaram uma espiritualidade que as levaria a fazê-lo. A intenção de São Francisco, entretanto, é oferecer instrução espiritual àqueles que permanecem no mundo, em suas profissões e famílias, e que acreditam erroneamente ser impossível buscar a vida devota.

SÃO FRANCISCO DE SALES E A VIDA DEVOTA

O que São Francisco de Sales entende por vida devota ou verdadeira devoção? Primeiramente, ele deixa claro que não consiste em graças ou favores extraordinários, afirmando enfaticamente:

"Há certas coisas que muitas pessoas consideram virtudes, mas que não o são de forma alguma... Refiro-me a êxtases, arrebatamentos, insensibilidades, impassibilidades, uniões deíficas, elevações, transformações e outras perfeições semelhantes discutidas em certos livros que prometem elevar a alma a uma contemplação puramente intelectual, à aplicação essencial do espírito e a uma vida supereminente... Essas perfeições não são virtudes; são, antes, recompensas que Deus dá pelas virtudes ou pequenos exemplos das delícias da vida futura... No entanto, não se deve aspirar a tais graças, porque elas não são de forma alguma necessárias para amar e servir bem a Deus, que deve ser nosso único objetivo."(82)

Em segundo lugar, a verdadeira devoção não consiste em um exercício espiritual específico:

"Ouço muito sobre perfeições, mas vejo poucas pessoas que as praticam... Alguns colocam sua virtude na austeridade; outros na abstinência alimentar; alguns na esmola, outros na frequência aos sacramentos da penitência e da Eucaristia; outro grupo na oração, seja vocal ou mental; outros em uma certa contemplação passiva e supereminente; outros nas graças extraordinárias concedidas gratuitamente. E todos eles estão enganados, tomando os efeitos pelas causas, o riacho pela fonte, os ramos pela raiz, o acessório pelo principal, e muitas vezes a sombra pela substância. Quanto a mim, não conheço nem experimentei outra perfeição cristã senão aquela de

amar a Deus de todo o coração e ao próximo como a nós mesmos. Toda outra perfeição sem esta é uma falsa perfeição."(83)

A DEFINIÇÃO DE VERDADEIRA DEVOÇÃO

A verdadeira devoção, que para São Francisco de Sales é sinônimo de perfeição cristã, é o cumprimento do duplo preceito de caridade enunciado por Cristo (Mt 22,34-40). Na *Introdução à Vida Devota*, ele apresenta uma definição detalhada que ecoa a espiritualidade de Luís de Granada:(84)

"A verdadeira e viva devoção, Filoteia, pressupõe o amor a Deus; de fato, não é outra coisa senão o verdadeiro amor a Deus, mas não qualquer tipo de amor. Na medida em que o amor divino embeleza nossas almas, ele é chamado graça e nos torna agradáveis à divina Majestade; na medida em que nos dá o poder de fazer o bem, é chamado caridade; mas quando atinge um grau de perfeição em que não apenas nos faz fazer o bem, mas nos faz fazê-lo com cuidado, frequência e prontidão, então é chamado devoção."(85)

Embora mencione as boas obras que fluem da verdadeira devoção, São Francisco insiste que a vida devota é essencialmente interior. Além disso, a vida devota será vivida de maneira diferente por pessoas de diferentes vocações ou profissões; cada um deve buscar a perfeição da vida devota de acordo com suas forças pessoais e os deveres de seu estado de vida.

OS ELEMENTOS DA VIDA DEVOTA

Logo após enfatizar o chamado universal de todos os cristãos à perfeição, São Francisco destaca a necessidade de um diretor espiritual. Ele admite que um bom diretor é difícil de encontrar, mas afirma que deve ser um homem de caridade, conhecimento e prudência. Adverte também que a direção espiritual nunca deve impedir a ação do Espírito Santo nem ser um obstáculo à liberdade da alma, pois nem todos são chamados ao mesmo caminho para alcançar a perfeição. Esse conselho ecoa o de Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz.

O primeiro passo na vida devota é a purgação do pecado. Nesse ponto, São Francisco segue o ensino de Santo Inácio de Loyola, propondo a meditação sobre os últimos fins e uma confissão geral. Em seguida, é necessário renunciar completamente a todo apego ao pecado, sem o qual não pode haver conversão duradoura nem progresso na perfeição. Para alcançar essa purificação mais profunda, é essencial evitar todas as ocasiões de pecado e envolver-se nos assuntos mundanos apenas quando necessário, nunca por amor às coisas criadas. Embora a alma deva aprender a viver com suas próprias imperfeições, nunca deve aceitar de bom grado os defeitos provenientes do temperamento ou do hábito. Para crescer em virtude, é necessário superar até mesmo as falhas involuntárias.

PRÁTICAS ESPIRITUAIS

Na segunda parte da *Introdução à Vida Devota*, São Francisco propõe uma rotina diária de exercícios espirituais, com ênfase central na oração mental. Esses exercícios incluem:

- Oração mental diária;

- Orações da manhã e da noite;
- Exame de consciência;
- Confissão semanal e comunhão frequente;
- Leitura espiritual;
- Prática do recolhimento interior.

O método salesiano de oração mental é simples, claro e breve. Em muitos aspectos, assemelha-se às formas de oração ensinadas por Luís de Granada, Santo Inácio de Loyola e *O Combate Espiritual* . Desde o início, seguindo o ensino de São Bernardo, Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz, Francisco de Sales enfatiza a importância da meditação sobre a vida de Cristo.

SÃO FRANCISCO DE SALES E A VIDA DEVOTA

O que São Francisco de Sales entende por vida devota ou verdadeira devoção? Primeiramente, ele deixa claro que não consiste em graças ou favores extraordinários, afirmando enfaticamente:

"Há certas coisas que muitas pessoas consideram virtudes, mas que não o são de forma alguma... Refiro-me a êxtases, arrebatamentos, insensibilidades, impassibilidades, uniões deíficas, elevações, transformações e outras perfeições semelhantes discutidas em certos livros que prometem elevar a alma a uma contemplação puramente intelectual, à aplicação essencial do espírito e a uma vida supereminente... Essas perfeições não são virtudes; são, antes, recompensas que Deus dá pelas virtudes ou pequenos exemplos das delícias da vida futura... No entanto, não se deve aspirar a tais graças, porque elas não são de forma alguma necessárias para amar e servir bem a Deus, que deve ser nosso único objetivo."(82)

Em segundo lugar, a verdadeira devoção não consiste em um exercício espiritual específico:

"Ouço muito sobre perfeições, mas vejo poucas pessoas que as praticam... Alguns colocam sua virtude na austeridade; outros na abstinência alimentar; alguns na esmola, outros na frequência aos sacramentos da penitência e da Eucaristia; outro grupo na oração, seja vocal ou mental; outros em uma certa contemplação passiva e supereminente; outros nas graças extraordinárias concedidas gratuitamente. E todos eles estão enganados, tomando os efeitos pelas causas, o riacho pela fonte, os ramos pela raiz, o acessório pelo principal, e muitas vezes a sombra pela substância. Quanto a mim, não conheço nem experimentei outra perfeição cristã senão aquela de amar a Deus de todo o coração e ao próximo como a nós mesmos. Toda outra perfeição sem esta é uma falsa perfeição."(83)

A DEFINIÇÃO DE VERDADEIRA DEVOÇÃO

A verdadeira devoção, que para São Francisco de Sales é sinônimo de perfeição cristã, é o cumprimento do duplo preceito de caridade enunciado por Cristo (Mt 22,34-40). Na *Introdução à Vida Devota*, ele apresenta uma definição detalhada que ecoa a espiritualidade de Luís de Granada:(84)

"A verdadeira e viva devoção, Filoteia, pressupõe o amor a Deus; de fato, não é outra coisa senão o verdadeiro amor a Deus, mas não qualquer tipo de amor. Na medida em que o amor divino embeleza nossas almas, ele é chamado graça e nos torna agradáveis à divina Majestade; na

medida em que nos dá o poder de fazer o bem, é chamado caridade; mas quando atinge um grau de perfeição em que não apenas nos faz fazer o bem, mas nos faz fazê-lo com cuidado, frequência e prontidão, então é chamado devoção."(85)

Embora mencione as boas obras que fluem da verdadeira devoção, São Francisco insiste que a vida devota é essencialmente interior. Além disso, a vida devota será vivida de maneira diferente por pessoas de diferentes vocações ou profissões; cada um deve buscar a perfeição da vida devota de acordo com suas forças pessoais e os deveres de seu estado de vida.

OS ELEMENTOS DA VIDA DEVOTA

Logo após enfatizar o chamado universal de todos os cristãos à perfeição, São Francisco destaca a necessidade de um diretor espiritual. Ele admite que um bom diretor é difícil de encontrar, mas afirma que deve ser um homem de caridade, conhecimento e prudência. Adverte também que a direção espiritual nunca deve impedir a ação do Espírito Santo nem ser um obstáculo à liberdade da alma, pois nem todos são chamados ao mesmo caminho para alcançar a perfeição. Esse conselho ecoa o de Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz.

O primeiro passo na vida devota é a purgação do pecado. Nesse ponto, São Francisco segue o ensino de Santo Inácio de Loyola, propondo a meditação sobre os últimos fins e uma confissão geral. Em seguida, é necessário renunciar completamente a todo apego ao pecado, sem o qual não pode haver conversão duradoura nem progresso na perfeição. Para alcançar essa purificação mais profunda, é essencial evitar todas as ocasiões de pecado e envolver-se nos assuntos mundanos apenas quando necessário, nunca por amor às coisas criadas. Embora a alma deva aprender a viver com suas próprias imperfeições, nunca deve aceitar de bom grado os defeitos provenientes do temperamento ou do hábito. Para crescer em virtude, é necessário superar até mesmo as falhas involuntárias.

PRÁTICAS ESPIRITUAIS

Na segunda parte da *Introdução à Vida Devota*, São Francisco propõe uma rotina diária de exercícios espirituais, com ênfase central na oração mental. Esses exercícios incluem:

- Oração mental diária;
- Orações da manhã e da noite;
- Exame de consciência;
- Confissão semanal e comunhão frequente;
- Leitura espiritual;
- Prática do recolhimento interior.

O método salesiano de oração mental é simples, claro e breve. Em muitos aspectos, assemelha-se às formas de oração ensinadas por Luís de Granada, Santo Inácio de Loyola e *O Combate Espiritual* . Desde o início, seguindo o ensino de São Bernardo, Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz, Francisco de Sales enfatiza a importância da meditação sobre a vida de Cristo.

MÉTODO DE MEDITAÇÃO SEGUNDO SÃO FRANCISCO DE SALES

O corpo principal da meditação consiste na aplicação do intelecto e da vontade ao tema proposto. De forma calma e sem pressa, a mente deve refletir sobre os vários aspectos do mistério apresentado e, assim que encontrar inspiração e prazer em algum ponto, deve pausar e se deter nesse ponto. A meditação, então, produzirá bons movimentos na vontade, tais como:

- O amor a Deus e ao próximo,
- O zelo pela salvação das almas,
- A imitação de Cristo,
- A confiança na bondade e misericórdia de Deus.

RESULTADOS DA MEDITAÇÃO

Esses movimentos afetivos devem gerar dois resultados:

- **Conversa com Deus**;
- **Resoluções práticas para o futuro**.

Como o propósito da meditação é o crescimento na virtude e no amor de Deus, São Francisco insiste que a alma não deve se contentar apenas em despertar afetos e conversar com Deus, mas deve formular resoluções específicas para colocar em prática ao longo do dia.

Ele escreve:

"A tudo isso, acrescentei que se deve colher um pequeno buquê de devoção, e isto é o que quero dizer: ... quando nossa mente considera algum mistério pela meditação, devemos selecionar um ou dois ou três pontos que achamos mais adequados ao nosso gosto e mais úteis para nosso progresso, a fim de recordá-los durante o restante do dia..."(86)

São Francisco também oferece conselhos sobre o comportamento após a meditação: buscar uma ocasião para colocar em prática as resoluções; permanecer em silêncio por um tempo; e, então, retomar calmamente os deveres do dia. Retornando à prática da meditação, ele afirma que, embora tenha fornecido um método de procedimento, a alma deve sempre ceder imediatamente a quaisquer inspirações e afetos santos despertados na oração. Os afetos santos nunca devem ser contidos, mas todas as resoluções devem ser feitas apenas ao final da meditação.

A PRÁTICA DAS VIRTUDES

Na terceira parte da *Introdução à Vida Devota*, São Francisco trata da prática das virtudes, selecionando aquelas que são particularmente necessárias ao cristão leigo. Entre todas as virtudes, após a caridade, a virtude predominantemente salesiana é a mansidão. Ele escreve em uma de suas cartas:

"Lembre-se da lição principal, aquela que [nosso Senhor] nos deixou em três palavras, para que nunca nos esqueçamos e que deveríamos repetir cem vezes por dia: 'Aprendei de mim, pois sou manso e humilde de coração.' Isso é tudo. Basta manter seu coração manso em relação ao próximo e humilde em relação a Deus."(87)

Nas duas últimas partes da *Introdução à Vida Devota*, São Francisco aborda temas como tentações, tristeza, consolações e aridez. Ele conclui a obra com uma série de autoexames e considerações que permitem à alma avaliar seu progresso na verdadeira devoção. Assim, em sua totalidade, a *Introdução à Vida Devota* oferece um programa completo para o avanço espiritual dos leigos.

Enquanto a *Introdução* foi composta para todos os cristãos de boa vontade, o *Tratado do Amor de Deus* foi dirigido a um grupo mais seleto. Segundo Dom Mackey, ele também revela a alma e o coração de São Francisco de Sales no auge de sua santidade.(88) Contudo, a doutrina contida no *Tratado* nem sempre foi devidamente apreciada, em parte porque jansenistas, quietistas e Fénelon tentaram usar os ensinamentos de São Francisco para defender seus erros. Ainda segundo Dom Mackey, até mesmo Bossuet prejudicou o ensino de São Francisco ao tentar refutar os erros de Fénelon.(89) Como resultado, São Francisco não exerceu a influência na escola francesa que poderia ter tido.

O objetivo do *Tratado* é traçar o progresso da alma de seu estado de queda até as alturas do amor divino, que constituem a perfeição e a santidade cristãs. São Francisco fornece explicações psicológicas necessárias para compreender a teologia do amor. Ele desenvolve o tema da origem divina do amor, mostrando que o amor do homem por Deus é uma participação na eterna caridade do próprio Deus. E, dado que é da natureza do amor crescer ou enfraquecer, São Francisco trata do crescimento na caridade, que pode ser promovido até mesmo pelas ações mais insignificantes; dos obstáculos à caridade; e das várias maneiras pelas quais a alma pode abandonar o amor divino pelo amor às criaturas. Ele enfatiza a distinção entre o amor de complacência e o amor de benevolência, afirmando que o primeiro é próprio da glória, onde o amor se experimenta em contemplação e repouso, enquanto o segundo é próprio da alma nesta vida.

Ao falar da oração mística e das experiências extáticas que podem acompanhá-la, São Francisco, que constantemente expressou receio de ilusões e repugnância por fenômenos místicos,(90) parece escrever sobre algo que ele mesmo experimentou. Contudo, a vida de caridade não consiste exclusivamente no deleite da oração mística; inclui também obediência e sofrimento. Assim, São Francisco discute o "amor de conformidade", pelo qual a alma obedece aos mandamentos, conselhos e inspirações particulares, e a "união da nossa vontade com a vontade divina de bom prazer", pela qual a alma aceita o sofrimento.

O *Tratado* termina com um resumo da teologia da caridade. São Francisco discute os preceitos do amor a Deus e ao próximo; a caridade como vínculo e impulso de todas as virtudes; os dons e frutos do Espírito Santo; e sugestões precisas para realizar as ações da maneira mais perfeita possível.

Do ponto de vista doutrinal, uma das contribuições mais significativas de São Francisco de Sales à teologia espiritual foi unificar toda a moralidade e santidade cristã sob o vínculo da caridade. Essa doutrina, embora explicitamente ensinada por Santo Tomás de Aquino(91) e outros teólogos medievais, necessitava ser reafirmada no tempo de São Francisco, destacando que a perfeição cristã não consiste em qualquer exercício ou prática particular, mas no amor a Deus e ao próximo. Poucos autores trataram da caridade e das outras virtudes com maior unção e poder de persuasão. Outra contribuição importante foi a insistência de que a perfeição da caridade é a vocação de

todos os cristãos, independentemente de sua vocação ou estado de vida. Por fim, ele explicou detalhadamente dois exercícios fundamentais para a vida cristã: a prática da oração mental e o cultivo das virtudes adequadas ao estado de vida de cada um. São Francisco de Sales pode ser justamente chamado de pai da espiritualidade moderna, embora eventos históricos tenham limitado o alcance de sua influência a um nível aquém do desejado.

BAIXAR ESPIRIT...TINA.pdf

- Cf. P. Pourrat, *Christian Spirituality*, tr. W. H. Mitchell, 3 vols., Newman Press, Westminster, Md., 1953.
- P. Pourrat, *op. cit.*, Vol. 3, p. v.
- Cf. *Gargantua*, 5, 47.
- Cf. Erasmus, *Enchiridion militis christiani*, 5, 40, 8.
- Cf. Guigo I, *Scala claustralium,* PL 184, 476; Aelred, *De Vita eremetica*, PL 32, 1461; David of Augsburg, *De exterioris et interioris hominis compositione*, Quaracchi, 1899.
- Cf. P. Pourrat, *op. cit.*, Vol. .3, pp. 4-22.
- Cf. P. Pourrat, *op. cit.*, Vol. 3, p. 13.
- J. W. Gransfort, *Tractatus de cohibendis cogitationibus et de modo constituendarum meditationum*, in *Opera omnia*, Amsterdam, 1617.
- *Rosetum exercitiorum spiritualium et sacrarum meditationum*, Paris, 1494. The *Rosetum* was widely circulated and reprinted in many places.
- Cf. H. Watrigant, *Quelques promoteurs de la méditation méthodique au XVe siècle*, Enghien, 1919.
- Cf. I. Tassi, *Ludovico Barbo* (1381-1483) Rome, 1952; M. Petrocchi, *Una "devotio moderna" nel Quattrocento italiano? ed. altri studi*, Florence, 1961.
- Cf. the excellent study by A. Huerga, "La vida cristiana en los siglos XV-XVI," in *Historia de la Espiritualidad*, ed. B. Duque--L. S. Balust, Juan Flors, Barcelona, 1969, Vol. I, pp. 34-41.
- Cf. N. Barbato, *Ascetica dell'orazione in S. Lorenzo Giustiniani*, Venezia, 1960.
- Cf. E. Allison Peers, *Studies of the Spanish Mystics*, London, 1930, Vol. 2, pp. 3-37.
- This is in the tradition of St. Bonaventure and Richard of St. Victor. Some authors add two more degrees of unitive love: sense of security and perfect tranquillity.
- Cf. L. Blosius, *The Book of Spiritual Instruction*, London, 1925, chap. 5.
- Few of the Christian humanists were concerned explicitly with spiritual theology. Pico della Mirandola, who died at the age of thirty-one (1494), wrote the *manifesto* of Christian humanism, of which thirteen theses were declared heretical. Lefevre, the greatest French humanist, wrote commentaries on part of the Bible and on pseudo-Dionysius; he also translated and commented on the works of Aristotle. Luther used the works of Lefevre to defend his doctrine on justification by faith alone. Cf. F. Robert, *L'humanisme essai de définition*, Paris, 1946.
- Cf. R. G. Villosleda, "Erasme," in *Dictionnaire de Spiritualité*, Vol. 4, pp. 925-936; *Opera omnia*, Leyden, 1703, 10 vols.; *Opus epistolarum*, ed. P. S. Allen and H. M. Allen, Oxford, 1906-1947.
- Cf. P. Pourrat, *op. cit.*, Vol. 3, pp. 59-62.
- Cf. P. Pourrat, *op. cit.*, Vol. 3, pp. 72-79.
- M. Bremond, *Histoire littéraire du sentiment réligieux en France*, Paris, 1916, Vol. 1, pp. 10-12, passim.

- Cf. G. de Guibert, *Ignace mystique*, Toulouse, 1950; H. Rahner, *Ignaz von Loyola and das geschichtliche Werden seiner Frommigkeit*, Vienna, 1947; H. Pinard de la Boullaye, *La spiritualité ignatienne*, Paris, 1949.
- Cf. I. Iparraguirre, *Historia de la Espiritualidad*, Vol. 2, pp. 210-211. For further details on the life and spirituality of St. Ignatius, see P. de Leturia, *Estudios ignacianos*, 2 vols., Rome, 1957. The standard critical edition of the Exercises is found in *Obras completas de san Ignacio de Loyola*, ed. I. Iparraguirre, and C. de Dalmeses, Madrid, 3rd corrected ed. 1963. For bibliographies, see I. Iparraguirre, *Orientaciones bibliográficas sobre san Ignacio de Loyola*, Rome, 1957.
- According to F. Charmot, the teaching of St. Ignatius Loyola is based on two fundamental theological principles: "without me you can do nothing" and the necessity of cooperation with God's grace. The second principle is developed in the *Spiritual Exercises*. Cf. *Ignatius Loyola and Francis de Sales*, B. Herder, St. Louis, Mo., 1966, p. 41.
- Cf. I. Iparraguirre, *op. cit.*, pp. 207-230.
- For further details on the life and works of St. Teresa, cf. St. Teresa, *The Life*, tr. E. Allison Peers, Sheed & Ward, New York, N.Y., 1946; Silverio de Santa Teresa, *Saint Teresa of Jesus*, tr. Discalced Carmelite, Sands, London, 1947; W. T. Walsh, *Saint Teresa of Avila*, Bruce, Milwaukee, Wis., 1954; E. Allison Peers, *Handbook to the Life and Times of St. Teresa and St. John of the Cross*, Newman, Westminster, Md., 1954.
- Cf. M. Menéndez y Pelayo, *Historia de los Heterodoxos Españoles*, Madrid, 1880, Vol. 2; E. Allison Peers, *Spanish Mysticism, a Preliminary Survey*, London, 1924; A. Huerga, "La vida cristiana en los siglos XV-XVI, " in *Historia de la Espiritualidad*, pp. 75-103.
- For information on the autographs and various editions of the works of St. Teresa, cf. *Obras Completas*, ed. E. de la Madre de Dios, Madrid, 1951. For English translations, cf E. Allison Peers, *The Complete Works of St. Teresa*, 3 vols. Sheed & Ward, New York, N.Y., 1946, and *The Letters of St. Teresa*, 2 vols., London, 1951; K. Kavanaugh-O. Rodriguez, *The Collected Works of St. Teresa of Avila*, 2, vols., ICS, Washington, D.C., 1976-1980.
- Cf. P. Eugene-Marie, *I Want to See God*, tr. M. Verde Clare, Chicago, Ill., 1953.
- Cf. *The Way of Perfection*, chap. 28.
- For a comparative study of St. Teresa's terminology regarding passive recollection and the prayer of quiet, cf. E. W. T. Dicken, *The Crucible of Love*, New York, N.Y., 1963, pp. 196-214. Most authors prefer to speak of passive recollection and the prayer of quiet as specifically distinct: cf. J. G. Arintero, *Stages in Prayer*, tr. K. Pond, St. Louis, Mo., 1957, pp. 24-27; 36-44.
- Cf. *The Interior Castle*, E. Allison Peers tr. Vol. 2, pp. 253-258; 264-268; *The Life*, E. Allison Peers tr., Vol. I, pp. 105-110.
- Cf. *The Interior Castle*, E. Allison Peerstr., Vol. 2, pp. 324-326.
- Cf. *The Interior Castle*, E. Allison Peers tr., Vol. 2, pp. 287.
- Cf. *ibid.*, E. Allison Peers tr., Vol. 2, pp. 333-334.
- Cf. *The Way of Perfection*, E. Allison Peers tr., Vol. 2, p. 129. For studies on the teaching of St. Teresa, E. Allison Peers, *Studies of the Spanish Mystics*, Vol. I, New York and Toronto, 1927; E. W. T. Dicken, *The Crucible of Love*, New York, N.Y., 1963; J. G. Arintero, *Stages in Prayer*, tr. K. Pond, St. Louis, Mo., 1957; P. Marie-Eugene, *I Want to See God*, tr. M. Verda Clare, Chicago, Ill., 1953, and *I am a Daughter of the Church*, tr. M. Verda Clare, Chicago, Ill., 1955.
- Cf. *Book of Foundations*, E. Allison Peers tr., Vol. 3, p. 23.
- Cf. *ibid., loc. cit*.

- Cf. *The Way of Perfection*, E. Allison Peers tr., Vol. 2, pp. 15-21; 30-37; 57-59.
- Cf. A. Huerga, "Introduction" to Louis of Granada, *Summa of the Christian Life*, tr. J. Aumann, B. Herder, St. Louis, Mo., 1954, Vol. 1; M. Menéndez y Pelayo, *Historia de los heterodoxos españoles*,.ed. BAC, Madrid, 1951, pp. 4-59.
- For further details on life of St. John of the Cross, cf M. del Niño Jesús, *Vida y Obras de San Juan de la Cruz*, Madrid, 1950; E. Allison Peers, *Spirit of Flame*, London, 1943; C. de Jesús Sacramentado, *The Life of St. John of the Cross*, London, 1958; G. of St. Mary Magdalen, *St. John of the Cross*, Mercier, Cork, 1947.
- Cf. K. Kavanaugh-O. Rodriguez, *The Collected Works of St. John of the Cross*, Doubleday, New York, N.Y., 1964, pp. 54-56.
- Cf. C. de Jesús, *San Juan de la Cruz: su obra científica y literaria*, Avila, 1929, Vol. I , p. 51.
- *The Ascent of Mount Carmel*, Book I, chapter 2, no. I.
- Cf. *ibid.*, Book I, chap. 3, no. 4.
- Cf. *ibid.*, Book I, chap. 13, nos- 3-4.
- *The Ascent of Mount Carmel*, Book 2, chap. 13, nos. 2-4. Cf. K. Wojtyla (Pope John Paul II), *Faith according to St. John of the Cross*, tr. J. Aumann, Ignatius Press, San Francisco, Calif, 1981.
- Cf. *ibid.*, Book 2, chap. 5.
- *The Living Flame of Love*, Stanza I.
- *The Collected Works of St. John of the Cross*, tr. K. Kavanaugh-O. Rodriguez, p. 585.
- Cf. M. Menéndez y Pelayo, *op. cit*., pp. 4-59.
- The complete edition of the three *Primers* (*Abecedarios*) was published at Seville in 1554 and the first one written, that of 1527, is placed third in the complete edition. The other two, written in 1528 and 1530, treat of the passion of Christ and ascetical matters. Cf. *Neuva biblioteca de autores españoles*, Madrid, 1911, Vol. 16; F. de Res, *Un mâitre de sainte Thérèse: le P. François d'Osuna*, Paris, 1936; E. Allison Peers, Studies of the Spanish Mystics, Vol. 1, pp. 77-131. For an English version, cf. Francisco de Osuna, *The Third Spiritual Alphabet*, Paulist Press, New York, N.Y., 1983.
- Cf. F. de Ros, *Un inspirateur de S. Thérèse: Le Frère Bernardin de Laredo*, Paris, 1948; K. Pond, "Bernardino de Laredo," in *Spirituality through the Centuries*, ed. J. Walsh, Kenedy, New York, N.Y., 1964; *The Ascent of Mount Sion*, tr. E. Allison Peers, London, 1952, which contains only the third part on contemplative prayer. See *Vida* 27; E. Allison Peers tr. Vol. 1, 171.
- *The Life*, E. Allison Peers tr., Vol. 1, p. 194.
- Cf. A. Huerga, "Introduction" to *Summa of the Christian Life*, tr. J. Aumann, St. Louis, Mo., 1954-1958, 3 vols. This work is now available from TAN Books, Rockford, Ill.
- Cf. *Obras Completas*, ed. L. S. Balust, 2 vols., Madrid, 1952-1953; A. Huerga, *El Beatojuan de Avila*, Rome, 1963; E. Allison Peers, *Studies of the Spanish Mystics*, Vol. 2.
- *Los Nombres de Cristo* was published at Salamanca in 1583; for an English version, cf. *The Names of Christ*, tr. E. J. Schuster, B. Herder, St. Louis, Mo., 1955.
- Cf. E. Allison Peers *op. cit*.
- Cf. P. de Leturia, *Estudios ignacianos*, Rome, 1957, Vol. 2.
- His exact words were: "Instituti nostri rationi minus videntur congruere. "
- Cf. B. Alvarez, *Escritos espirituales*, ed. C. M. Abad and F. Boado, Barcelona, 1961, pp. 134-160. See *Vida* 28, 33; E. Allison Peers tr. Vol. 1, 185-186; 224-225.
- Cf. L. de la Puente, *Vida del V. F. Báltasar Alvarez*, Madrid, 1615.
- Cf. P. de Leturia, *op. cit*., p. 321.

- Cf. J. Nonell, *Obras espirituales del Beato Alonzo Rodriguez*, 3 vols. Barcelona, 1885; V. Segarra, *Autobiografía. San Alonso Rodriguez*, Barcelona, 1956; *The Autobiography of St. Alphonsus Rodriguez*, tr. W. Yeomans, London, 1964.
- A Rodriguez, *The Practice of Perfection and Christian Virtues*, tr. J. Rickaby, 3 vols., Chicago, Ill., 1929.
- Cf. *Meditaciones de los misterios de la nuestra santa fe*, Valladolid, 1605.
- Cf. *Vida del Báltasar Alvarez*, Madrid, 1612, p. 14.
- Cf. *De inquisitione pacis*, 5.
- The Carmelite writers, John of Jesus-Mary (+ 1615), Thomas of Jesus (+ 1627) and Joseph of the Holy Spirit (+ 1674), were principally responsible for introducing the argument on the distinction between acquired and infused contemplation. Later, another Carmelite, Joseph of the Holy Spirit (+ 1730), published a lengthy theological synthesis entitled *Cursus theologiae mystico-scholasticae* in six volumes.
- Melchior Cano, the ruthless Spanish inquisitor, considered John Baptist da Crema to be as "dangerous" as Tauler and Herp.
- The work has sometimes been attributed to the Spanish Benedictine, John Castañiza, or the Italian Jesuit, Achille Gagliardi, but there seems to be little doubt that the work comes from the Italian school of the Theatines. The first edition appeared at Venice in 1589. The treatise was enlarged in later editions.
- The works of St. Magdalen were published by the Carmelite, Laurence Brancaccio, under the title, *Opera di Santa Maria Maddalena de Pazzi carmelita di S. Maria di Firenze*, Florence, I 6o9. A later edition at Florence (1893) includes her letters.
- See *Lettere*, ed. C. Guasti, Prato, 1861.
- Cf. Cardinal Capecelatro, *Vie de saint Philippe de Néri*, tr. H. Bézin, Paris, 1889, Vol. I, p. 512.
- Bayle, *Vie de saint Philippe de Néri*, Paris, 1859, p. 247.
- Cf. Cardinal Capecelatro, *op. cit*., Vol. I, p. 483.
- Cf. F. von Hügel, *The Mystical Elements of Religion as Studied in Saint Catherine of Genoa and her Friends*, 2 vols., London, 1908.
- P. Pourrat, *Christian Spirituality*, Vol. 3, p. 272.
- P. Hughes, *A Popular History of the Catholic Church*, Garden City, New York, N.Y., 1954, p. 196.
- For details on the life of St. Francis de Sales, cf. H. Burton, *The Life of St. Francis de Sales*, London, 1925-1929, M. de la Bedoyere, *François de Sales*, New York, N.Y., 1960; M. Henry-Coüannier, *Francis de Sales and His Friends*, tr. V. Morrow, Staten Island, New York, N.Y., 1964; F. Trochu, *S. François de Sales*, Lyon-Paris, 1941-1942, 2 vols.; M. Trouncer, *The Gentleman Saint: St. François de Sales and His Times*, London, 1963.
- Cf. M. de la Bedoyere, *op. cit*., p. 9. *Oeuvres de Saint François de Sales* (Annecy 1892-1964) 27 v., published under the direction of the Visitandines at Annecy, with introductory material by Dom B. Mackey, O.S.B.
- Cf. *Oeuvres* 3, 131.
- Quoted from *St. Francis de Sales* by Bishop Jean-Pierre Camus. Cf. F. Charmot, *Ignatius Loyola and Francis de Sales*, tr. M. Renelle, St. Louis, Mo., 1966, p. 7.
- Cf. L. Granada, *Libro de la Oración y Meditación*, 2, 1.
- *Oeuvres*, 3, 14.
- Cf. *Oeuvres*, 3, 82-83.
- Cf. *Oeuvres*, 13, 358.

- Cf. *Oeuvres*, Vol. 4, Introduction.
- Cf. *Oeuvres*, Vol. 4, p. vii.
- Cf. *Oeuvres*, 3, 109; 131-132.
- Cf. *Summa Theologiae*, IIa IIae, q. 23, art. 4-8.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 21:56:55 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 21:58:02 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 2 - O Castelo Interior ou Moradas de S. Teresa D'Ávila

05/01/2025

Autora: Julienne McLean

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

Rumo à União Sagrada: A Jornada Mística da Alma

Prefácio

Gostaria de apresentar os escritos espirituais, experiências e orientações da santa e mística cristã, Santa Teresa de Ávila, que viveu na Espanha do século XVI. Meu objetivo é explorar seus escritos sob várias perspectivas inclusivas.

Primeiramente, buscarei situar alguns de seus escritos em um amplo contexto espiritual e histórico, a fim de demonstrar conexões e inter-relações entre as tradições místicas cristã, sufista e judaica. Em segundo lugar, abordarei com certo detalhe os escritos de Santa Teresa sobre as sete moradas da alma, contidos na obra-prima mística *O Castelo Interior*, escrita no final de sua vida.

A busca do místico pela união com Deus tem sido tradicionalmente simbolizada por uma jornada ou passagem por sete câmaras interiores – expressas como moradas, estações, palácios ou salões – que sempre fizeram parte de um padrão mais abrangente de simbolismo religioso adotado por cristãos, judeus e muçulmanos ao longo da história.

Cada tradição mística fala sobre a "jornada em Deus" – do intenso anseio por Deus e da devoção da alma a Ele – de entrega e purificação, de renúncia e abandono resolvidos na união pelo Amor. Diz-se que todos os místicos se reconhecem mutuamente porque vêm do mesmo país. Contudo, por trás da multiplicidade de formas religiosas, ideias e expressões dessa jornada, há apenas um Deus e apenas uma "jornada em Deus".

Há conexões e semelhanças notáveis entre as experiências, ideias e escritos de Santa Teresa e as tradições místicas judaica e sufista. Para explorar algumas dessas conexões, será útil examinar a fase inicial da tradição mística judaica conhecida como tradição Merkabah, juntamente com trechos do *Zohar*, que pertencem à tradição cabalística medieval, a respeito dos sete Salões do Céu. Em seguida, farei referência a escritos iniciais dos místicos e poetas sufistas sobre as sete estações do coração.

Tradição Merkabah

Na tradição mística judaica, desde os tempos antigos – através da tradição Merkabah e Hekhalot até a Cabala medieval e aos dias atuais – há um tema constante que se refere ao místico que viaja até o Trono de Deus por meio do reino mitológico ou espiritual dos sete céus.

A fase mais antiga do misticismo judaico, antes de sua cristalização na Cabala medieval, é a mais longa – do século I a.C. ao século X d.C. – e é conhecida como tradição Merkabah, misticismo do Carro ou do trono. Ela se desenvolveu a partir de especulações sobre as visões proféticas do Antigo Testamento, principalmente em Gênesis, Ezequiel, Isaías e Reis. Tipicamente, durante esse período inicial, o visionário ou místico era levado ao reino celestial e percebia o Santo ou Rei Divino sentado em um trono, sustentado por um carro em um firmamento de cristal, cercado por fogo, pelos querubins e pelas quatro criaturas viventes.

A primeira apresentação abrangente da mística Merkabah, ou do Carro, está contida nos escritos visionários conhecidos como os livros Hekhalot. Essa literatura, datada do século III ao X, elabora os temas essenciais das visões proféticas do Antigo Testamento. Principalmente, baseia-se nos primeiros capítulos de Gênesis e Ezequiel. Esses escritos visionários consistem em descrições de certos *hekhalot*, ou salões ou palácios celestiais.

O desejo mais profundo do místico era alcançar esse reino, durante a ascensão aos céus, para contemplar o esplendor da Shekinah e a majestade do Santo. O gnóstico, ou místico, percorria uma série de sete câmaras, ou palácios, concebidos como uma série de círculos concêntricos, e na sétima e mais interior câmara encontrava o trono da Glória Divina de Deus.

Tradição Cabalística

Os séculos XII e XIII foram o período formativo para o crescimento criativo da Cabala, particularmente na Espanha e na Provença. O *Zohar* – o grande comentário místico e espiritual judaico que epitomiza a Cabala espanhola – foi compilado no final do século XIII por Moisés de Leon, mas é geralmente aceito como obra de vários autores. Os autores do *Zohar* basearam-se em uma ampla gama de fontes e certamente fizeram referência a materiais provenientes do fluxo anterior do misticismo judaico, que é reavaliado e reinterpretado.

O *Zohar* é escrito em forma pseudo-epigráfica, descrevendo os ensinamentos do Rabino Simeão ben Yohai, que viveu na Palestina no século II. No texto, a experiência visionária é colocada na boca do mestre que, ao libertar momentaneamente sua alma do corpo, experimentou uma magnífica revelação na forma dos sete Palácios do Paraíso, juntamente com seus contrapartes, os Sete Palácios do Inferno. O que é revelado é um sistema que se baseia nos ensinamentos anteriores de *Hekhalot* para seu simbolismo essencial, ao mesmo tempo que mostra a influência da tradição cabalística em desenvolvimento e as novas ideias sobre o mistério do carro.

É muito evidente no texto o movimento de afastamento das preocupações sobrenaturais ou mágicas dos escritos anteriores da tradição Merkabah, com maior ênfase na oração, meditação, contemplação mística e no desenvolvimento de qualidades éticas e morais, frequentemente mencionadas como pré-requisitos para a compreensão dos segredos dos sete palácios.

É dito que as orações de uma pessoa justa e sincera são levadas de um palácio ou morada para o próximo pelos serafins, até serem apresentadas diante do Rei dos Reis e transformadas em joias para sua coroa. No *Zohar*, os sete salões são habitados por hostes de espíritos, luzes, rodas, serafins e anjos, que irradiam Luz e estão interligados. Os salões celestiais atuam como uma espécie de ponte entre as forças de emanação e o cosmos material. O objetivo dos palácios celestiais é preservar a *Shekinah*, cuidando tanto dos mundos superiores quanto do nosso próprio mundo.

No *Zohar*, o Primeiro Salão do Céu é descrito como um "pavimento de safira sob Seus pés", onde se diz que sua "Luz, que nunca repousa, é como a luz do sol na água, que ninguém pode dominar, exceto pela devoção que o justo demonstra na oração que adentra o salão." O Segundo Salão do Céu é chamado de essência do Céu, ou o Resplendor. O Terceiro Salão do Céu é descrito como o mais claro e puro dos salões inferiores, sendo chamado de Salão do Esplendor. O Quarto Salão é o Salão do Mérito. O Quinto Salão é o Salão do Amor, que, segundo o texto, "tem existência perpétua e está oculto no mistério dos mistérios para aquele que precisa nele se apegar." O Sexto Salão é o Salão da Benevolência (*Tishby*, 1949, p. 597–611).

O *Zohar* descreve o Sétimo Salão Celestial como sendo:

"sem forma visível, sendo o mais elevado e misterioso de todos, envolto por um véu que o separa de todas as outras esferas e mansões... É então que todos os espíritos, como luzes menores, se fundem com a grande luz divina e, ao adentrarem o véu do Santo dos Santos, são inundados pelas bênçãos que dele procedem como águas de uma fonte inesgotável e sempre fluente. Nesta mansão está o grande Mistério dos Mistérios, o mais profundo, mais sublime e além de toda a

compreensão e entendimento humanos, a Vontade eterna e infinita." (*Green*, 1989, p. 92).

Em contraste com o objetivo dos primeiros místicos da tradição Merkabah, a condição ideal agora buscada pelo místico era uma união amorosa ou comunhão com a Divindade, uma fusão harmoniosa das vontades humana e Divina, culminando em êxtase e simbolizada pelo "Beijo de Amor." Este "Beijo," que une a alma a Deus, é geralmente atribuído ao sétimo palácio e é dito ser de tal intensidade que pode levar a alma a deixar o corpo e unir-se a Deus, chegando até a causar a morte física.

Santa Teresa também fala de experiências extáticas intensas em que a alma parece ser arrebatada do corpo e elevada à comunhão com a Divindade; e caracteriza essas experiências como traumáticas o suficiente para envolver o perigo de morte. Santa Teresa também descreve, assim como o *Zohar*, o Beijo com o qual o Rei Divino consuma o Matrimônio Espiritual na sétima morada de seu "castelo interior."

Tradição Sufi

Há uma longa tradição na literatura mística islâmica de descrever a experiência religiosa em termos de sete castelos concêntricos. Muitos textos, alguns datando do século IX, utilizam essa imagem, que em alguns casos apresenta semelhanças impressionantes com as sete moradas de Santa Teresa.

No século XVI, um desses textos é o livro místico conhecido como *Nawadir*, uma compilação de histórias e pensamentos religiosos atribuídos a Ahmad al-Qalyubi, onde são descritos sete castelos, cada um dentro do outro. Nesse texto, a alma que aspira à contemplação é concebida como se movendo ou evoluindo por sete graus de perfeição, que se assemelham a castelos ou moradas concêntricas, e no sétimo e mais interior habita Deus, onde a união extática é alcançada. No *Nawadir*, os castelos são descritos da seguinte forma:

"Deus colocou para cada filho de Adão sete castelos, dentro dos quais Ele está, e fora dos quais Satanás ladra como um cão. Quando o homem permite que uma brecha seja aberta em um deles, Satanás entra por ela. O homem deve, portanto, vigiar com o maior cuidado e guardar os castelos, especialmente o primeiro deles, pois enquanto este permanecer íntegro e firme em seus alicerces, não há mal a temer. O primeiro dos castelos, que é de pérola branquíssima, é a mortificação da alma sensível. Dentro dele, há um castelo de esmeralda, que é a pureza e a sinceridade de intenção. Dentro deste, há um castelo de porcelana brilhante e reluzente, que é a obediência aos mandamentos de Deus, tanto os positivos quanto os negativos. Dentro deste castelo, há um castelo de rocha, que é a gratidão pelos dons Divinos e a entrega à vontade Divina. Dentro deste castelo, há ainda outro, de ferro, que é entregar tudo nas mãos de Deus. Dentro deste, há um castelo de prata, que é a fé mística. E dentro deste, há um castelo de ouro, que é a contemplação de Deus – glória e honra a Ele! Pois Deus – louvado seja! – disse: 'Satanás não tem poder sobre aqueles que creem e confiam em Deus.'" (*Lopez – Baralt*, 1992, p. 108).

O documento sufi mais antigo a apresentar tratados sobre os sete castelos concêntricos data do século IX. É o *Maqamat al-qulub* ou "Estações do Coração", de Abu l-Hasan Nuri de Bagdá. Nesse texto, Nuri ilustra o caminho que a alma deve percorrer para alcançar Deus e emprega o símbolo

dos sete castelos concêntricos para fazê-lo. É extraordinário como Nuri prefigura precisamente o *Nawadir* e utiliza metáforas religiosas semelhantes às que Santa Teresa elaboraria oito séculos depois. Em ambos, o caminho místico da alma é concebido como as sete moradas ou câmaras sucessivas representadas por castelos ou mansões concêntricos, onde, nos estágios iniciais, a alma aspirante é mortificada até que o castelo ou mansão mais interior seja alcançado, onde Deus é finalmente possuído. Aqui, Nuri descreve "*Os Castelos do Coração do Crente*":

"Sabei que Deus – louvado seja! – criou no coração dos crentes sete castelos cercados por muralhas. Ele ordenou que os crentes habitassem dentro desses castelos e colocou Satanás do lado de fora, latindo para eles como Deus ladra. O primeiro castelo fechado é de coríndon e é o conhecimento místico de Deus – louvado seja! – e em torno desse castelo há um castelo de prata, que é a fidelidade em palavra e ação; e em torno desse castelo há um castelo de ferro, que é a entrega à vontade divina – bendita seja a Divindade! – e em torno desse castelo há um castelo de bronze, que é o cumprimento dos mandamentos de Deus – louvado seja! – e em torno desse castelo há um castelo de alúmen, que é guardar os mandamentos de Deus, tanto os positivos quanto os negativos; e em torno desse castelo há um castelo de argila cozida, que é a mortificação da alma sensível em cada ação." (*Lopez – Baralt*, 1992, p. 111–112).

No século XII, o famoso poeta místico persa Farid ad-din Attar escreveu sobre os sete vales do Caminho em seu poema épico *A Conferência dos Pássaros*. Attar descreveu os estágios enfrentados pelo peregrino em sua "jornada em Deus", o que, novamente, revela semelhanças notáveis com as descrições de outros mestres e místicos. Ele descreveu como uma jornada extremamente perigosa – "*De todo o exército que partiu, quantos poucos sobreviveram... nem um em cada mil almas chegou – em cada cem mil, uma sobreviveu*" ('*Attar*, 1984, p. 214).

O primeiro estágio é o Vale da Busca; o início da purificação interior, da busca e da renúncia ao "mundo, ao poder e a tudo o que se possui" (*ibid.*, p. 167). O Vale do Amor segue, onde ele descreve um desejo mais profundo, uma entrega e um ardor interior no coração do peregrino – "*O amante é um homem que arde e queima, cujo rosto está febril, que em frenesi anseia.*" As faculdades da mente e da razão sozinhas são cada vez mais frustradas – "*O amor aqui é fogo; sua espessa fumaça nubla a mente – quando o amor chega, o intelecto foge*" (*ibid.*, p. 172).

O terceiro estágio é o Vale da Compreensão do Mistério. Essa apreensão mais profunda dos mistérios espirituais, enfatiza Attar, é diferente para cada peregrino, dependendo de "suas qualidades e estado específicos." Barreiras interiores e véus começam a ceder, abrindo caminho para uma percepção e discernimento espirituais mais profundos, de modo que "*quando a luz do Sol da Verdade clareia o ar superior, cada peregrino vê que é bem-vindo lá*" (*ibid.*, p. 180). O Vale do Desapego vem em seguida, onde há uma separação crescente das identificações e apegos mundanos. Attar escreve sobre uma entrega e renúncia ainda maiores do Eu a Deus, onde "*todas as pretensões, toda luxúria por significado desaparecem*" e uma perspectiva muito mais grandiosa e universal da vida emerge – "*se todas as estrelas e céus viessem à ruína, seriam como a queda de uma folha seca*" (*ibid.*, p. 185).

O Vale da Unidade é então atravessado.

Por meio de uma longa renúncia e transformação interior, a diferença e a diversidade parecem se dissolver – "*os muitos aqui se fundem em um; uma forma envolve o multifário e denso enxame*" (*ibid.*, p. 191).

O sexto vale é o Vale da Perplexidade. Aqui, a plenitude do Amor domina o coração do peregrino de forma ainda mais completa, deixando-o ainda mais confuso e incerto – "*meu coração está vazio, mas cheio de Amor; meu próprio amor é para mim incrível*" (*ibid.*, p. 197).

O local final é o Vale da Pobreza e do Nada, onde o peregrino está "*manco e surdo, a mente se foi; você entra em um esquecimento obscuro*" que "*as palavras não podem expressar*" (*ibid.*, p. 203). Ele escreve que "*Aquele que se afunda neste mar é abençoado e, na perda de si mesmo, alcança o descanso eterno*" (*ibid.*) e conclui:

Primeiro, perca a si mesmo, depois perca
esta perda e então
Retire-se de tudo o que
perdeu novamente –
Vá em paz e
progrida passo a passo
Até alcançar os reinos
do Nada;
Mas, se você se apegar a qualquer
traço mundano,
Nenhuma notícia chegará a você
daquele lugar prometido.

('*Attar*, 1984, p. 205)

Santa Teresa de Ávila

Agora pretendo explorar os escritos de Santa Teresa sobre as sete moradas da alma, contidos em *O Castelo Interior*. Esta foi sua obra mais madura sobre a vida mística, e ela a considerava a melhor. É nesta obra que Teresa fala com maior autoridade sobre suas próprias experiências interiores e discorre sobre espiritualidade com uma segurança e maturidade que não se encontram em seus outros escritos. Parece haver muitos elementos comuns com as tradições místicas judaica e sufista, no que diz respeito à expressão da jornada mística como uma passagem por sete câmaras interiores do coração e da alma.

Em primeiro lugar, gostaria de fornecer alguns detalhes pessoais de sua vida para situá-la em um contexto histórico. Teresa era de ascendência judaica, sua família paterna originária de Toledo. Ela nasceu em 1515, em uma família nobre castelhana, e faleceu em 1582. Canonizada quarenta anos após sua morte, foi conhecida popularmente em vida como a Santa Madre. Sua criação foi típica para uma mulher de sua família e posição: frequentou uma escola de convento e foi chamada para a vida religiosa desde cedo, ingressando em um convento carmelita aos 21 anos.

Teresa considerava parte de seu destino reformar a Ordem Carmelita. Muitas ordens religiosas, em meados do século XVI, estavam se tornando cada vez mais decadentes, com maior interesse e

apego ao status social e econômico do que à vida espiritual mais profunda. Era a véspera da Reforma e o início de mudanças religiosas massivas em toda a Europa.

Aos 46 anos, após 20 anos em um mosteiro carmelita, Teresa iniciou suas reformas fundando a ordem dos Carmelitas Descalços. Isso envolveu grandes dificuldades, exigindo profunda fé e confiança na ajuda e orientação divina, sendo auxiliada por São João da Cruz. Essencialmente, foi um retorno aos ideais e práticas originais dos eremitas do Monte Carmelo, na Galileia: uma vida mais rigorosa de oração, solidão e simplicidade na vida espiritual.

O Castelo Interior

Sua obra-prima mística, *O Castelo Interior*, foi escrita em 1577, cinco anos antes de sua morte. Ela foi ordenada a escrevê-la por seus confessores, contra sua vontade. Originalmente, era destinada apenas às mulheres de sua própria ordem e foi escrita ao longo de três meses no mosteiro dos Carmelitas Descalços em Toledo.

Santa Teresa descreve o progresso espiritual entre as sete moradas que, em resumo, representam três principais estágios na vida de interiorização e oração.

- **As três primeiras moradas** concentram-se no que podemos fazer para nos mover em direção às moradas interiores onde Deus habita – crescer no amor ao próximo, renunciar ao julgamento dos outros, buscar o autoconhecimento, praticar a humildade e interiorizar o desejo por Deus.
- **A quarta morada** é um estágio de transição, onde a alma começa a responder ao toque divino e Deus começa a tomar o controle.
- **As moradas mais interiores** são onde Deus purifica progressivamente a alma à Sua semelhança, culminando no estado de matrimônio espiritual.

Este percurso místico reflete sua profunda fé e experiência, tornando-se um legado espiritual que transcende gerações, inspirando aqueles que buscam uma relação mais íntima com Deus.

Primeira Morada

Santa Teresa descreve a alma como um "*castelo feito de um único diamante, ou de um cristal muito claro, no qual há muitos quartos, assim como no Céu há muitas moradas*" (Santa Teresa, 1946, p. 201).

A primeira morada é a morada da devoção, onde a alma começa a despertar para a vida espiritual por meio da devoção, do desejo por Deus e do despertar do amor nas profundezas do coração. Nesses primeiros estágios da jornada mística, Teresa constantemente enfatiza a importância da humildade, do autoconhecimento, da oração, da reflexão e da meditação.

O autoconhecimento é o crescimento lento e meticuloso da consciência sobre nosso estado físico, emocional e psicológico, assumindo responsabilidade por ele. Ela discute as enormes dificuldades, obstáculos e resistências que surgem nesses estágios iniciais: o afastamento das aparências e dos sentidos físicos, do que pode ser visto e ouvido externamente, rumo à vida interior de renúncia.

A primeira morada é o início do afrouxamento de milhares de apegos e identificações do ego, levando ao enfrentamento de mentiras internas, enganos, dúvidas e confusões. É o lugar de relembrar de onde viemos, para onde estamos indo e despertar para uma dimensão diferente da Existência. Não é um processo intelectual.

É o despertar do amor e da relação com a totalidade da criação como uma força vital consciente. É essencial, nesses primeiros estágios, manter-se próximo a professores e mentores espirituais. A alma ainda não é forte o suficiente nas moradas exteriores para se defender sozinha; ela precisa de proteção, orientação e do cultivo da esperança e da fé.

Segunda Morada

A segunda morada é a morada da purificação. É o lugar do lento morrer do pequeno eu, ou ego pessoal, para que uma perspectiva mais universal possa crescer. É uma zona invisível, frequentemente experimentada como um abismo, mas que é a janela para outra dimensão. É um lugar de abandono, de desapego, de perseverança e da necessidade constante de maior humildade. Frequentemente é vivenciada como uma morte do ego, ou noite escura da alma, e pode ser extremamente dolorosa. Não é possível embarcar nessa jornada sem a sensação de estar se tornando mais leve e deixando para trás toda bagagem desnecessária.

Teresa enfatiza a necessidade fundamental de trabalhar com companheiros – seja em grupo ou em comunidade. Não é possível fazer essa jornada sozinho. Grande parte do processo de purificação ocorre em nossos relacionamentos com os outros e com o mundo externo. Nesta morada, a alma experimenta maior separação e exílio de Deus, mas, de fato, está em menos perigo do que em outros estágios. Quanto mais a alma busca seu Divino Esposo, mais Ele a busca e a chama para Si.

A alma desenvolve uma compreensão e esperança crescentes porque este é o início de uma experiência interior direta e da renúncia a Ele. A alma agora entrou no caminho espiritual e se depara com toda a sua vida, enfrentando e reconhecendo todos os aspectos de sombra e escuridão. Há uma completa reavaliação da vida e de todos os valores internos, sendo necessária uma perspectiva muito mais objetiva e honesta sobre si mesma e sobre a vida.

Terceira Morada

A terceira morada é a morada da sinceridade, onde a alma está em jornada e sendo testada cada vez mais profundamente. Os testes interiores tornam-se mais sutis e menos baseados em aparências e no que o mundo exterior pode ver. Esses testes são fundamentados na maturidade psicológica e espiritual, na sinceridade da alma e na sua determinação em continuar a jornada. A crescente disposição para se entregar, desapegar e confiar na Vontade e Providência Divinas faz parte desse processo. A força desse desejo e a firmeza da decisão são os principais critérios para cruzar o limiar com sucesso. A alma é pura e sincera em sua vida emocional e espiritual na medida em que sente sua nulidade, ignorância e completa dependência de Deus.

Quarta Morada

Aqui encontramos a morada da transição e transformação, onde Deus começa a assumir o controle. A alma começa a experimentar algo muito diferente, como se estivesse sendo arrebatada

para um mundo distinto, para algo totalmente Outro, que ocorre sem esforço e apenas pela graça.

Teresa enfatiza o combustível essencial para essa jornada. Ela afirma que as faculdades racionais devem diminuir à medida que a capacidade de amar e ser amado aumenta. É importante entender que não se trata de um amor pessoal, mas de outro nível de Amor – o amor por Deus, pela nossa fonte divina do Ser, que é a constante origem de transformação em nossa vida interior.

Esse processo intenso de transformação pode gerar muitas sensações diferentes. Frequentemente, há um senso de profunda alegria e êxtase, mais poderoso e interno do que qualquer outra coisa já sentida; sentimentos de amor profundo podem brotar da essência do ser, ou uma sensação de intoxicação, de total e completo assombro.

Teresa usa a famosa metáfora das águas celestiais para descrever esses estados de Ser. Ela nos conta como essas águas espirituais fluem das moradas mais interiores, de Deus:

"*Quando essa água celestial começa a fluir desta fonte de que estou falando – ou seja, das nossas profundezas mais interiores –, ela se espalha dentro de nós, causando uma dilatação interior e produzindo sentimentos inefáveis, de forma que a própria alma não consegue compreender tudo o que recebe ali. A fragrância que experimenta, poderíamos dizer, é como se, nessas profundezas interiores, houvesse um braseiro onde se lançassem doces perfumes; a luz não pode ser vista, nem o lugar onde ela habita, mas a fumaça perfumada penetra toda a alma e, muito frequentemente, os efeitos se estendem até o corpo. Observe – e compreenda-me aqui – que nenhum calor é sentido, nem fragrância percebida: é algo mais delicado que isso. Só o descrevo dessa forma para que possa ser entendido.*" (Santa Teresa, 1946, p. 238)

O Espírito Santo está se dissolvendo e sendo infundido no centro da alma, algo que ocorre fora do tempo e espaço ordinários. É o início do Esponsal do Espírito com a alma. Não é possível compreender o que está acontecendo apenas com faculdades psicológicas comuns, pois tudo parece paradoxal e milagroso. O centro de gravidade da alma começa a ser absorvido em outro nível de Ser e conhecimento, tornando-se cada vez mais centrado em uma perspectiva universal e na vida espiritual maior.

Teresa sempre testava a sinceridade e autenticidade das experiências espirituais, enfatizando a necessidade de discernimento constante e auto-observação, com a intenção consciente de agir retamente.

Quinta Morada

A quinta morada é a da santidade. Os escritos de Teresa sobre esta morada ocupam quase metade de *O Castelo Interior*, devido à orientação espiritual cuidadosa e aos conselhos necessários nesses estágios mais profundos. A transformação interior torna-se mais intensa e profunda, à medida que nosso coração se rende ainda mais para ser infundido e penetrado pela Luz Radiante e Presença Divina. Teresa descreve isso como uma "*morte deliciosa, um arrebatar da alma de todas as atividades que pode realizar enquanto está no corpo, uma morte cheia de deleite, pois, para se aproximar de Deus, a alma parece ter-se afastado tanto do corpo que não sei se tem vida suficiente para conseguir respirar*" (Santa Teresa, 1946, p. 248).

Teresa fala das enormes dificuldades de lidar, às vezes, com a intensidade de tal transformação e mudança interior, especialmente no esforço de conter ou sustentar essas experiências, quando as águas espirituais transbordam e encontram um ego e corpo frequentemente frágeis e vulneráveis. É muito difícil compreender ou ter qualquer perspectiva sobre o que realmente está acontecendo até que o processo tenha sido concluído, pois a profundidade do coração está em outra dimensão, no reino espiritual do Ser. Pode ser descrito apenas como um caso de amor muito intenso, de pura alegria, reverência e liberdade, onde cada célula do nosso ser está se unindo e conectando às células de um Ser maior.

Quais são as características de uma verdadeira experiência mística? Teresa sugere vários indicadores. Ela afirma que permanece uma certeza absoluta depois, o que só é possível se houver uma experiência direta de Deus. Tal experiência carrega um peso de autoridade e poder ao longo do tempo, impossível de esquecer. É como se algo fosse queimado ou permanentemente impresso no ser, mudando tudo. A experiência psicológica e a imaginação não podem proporcionar a profundidade de transformação e reverência que o contato com o Espírito Santo confere. Há uma grande paz interior e alegria, juntamente com um senso de humilde gratidão por ter sido grandemente abençoado.

Ela diz que não é possível entrar nesses reinos espirituais apenas com nosso esforço. Nossa vontade está sendo rendida à Vontade Divina, algo concedido pela graça e providência. Nosso coração está mudando completamente, tornando-se mais vazio, amplo, humilde e com uma perspectiva mais universal.

Teresa usa a famosa metáfora do bicho-da-seda para descrever a transformação espiritual. A alma, em seu estado latente e adormecido, é como um bicho-da-seda que passa por morte e renascimento em um lugar escuro e envolto por um casulo por muito tempo, até ser transformada em uma nova espécie, uma borboleta, em um nível completamente diferente de Ser. Não se pode subestimar o quanto de dor, agonia e sofrimento – frequentemente acompanhados de grandes dificuldades, solidão e renúncia – é experimentado nesse processo de morte e renascimento.

Sexta Morada

Teresa escreveu mais de 60 páginas sobre a sexta morada da santificação. Nelas, aborda os crescentes testes, provações, obstáculos e oposições, internos e externos, que se tornam mais fortes e, ao mesmo tempo, mais sutis, exigindo discriminação constante. A severidade e intensidade de tais provas não podem ser subestimadas – todos os místicos falaram sobre perseguições, zombarias, doenças graves e solidão intensa nesses momentos. A necessidade de vigilância, cautela e atenção é constante.

Ela fala longamente, com paixão, sobre o Amor Divino de Deus pela alma e da necessidade de renúncia por parte da alma a esse grande Amor que o Santo tem por sua Esposa. Muitos místicos falam de se sentirem quebrados, feridos no coração, enquanto outros descrevem estarem em chamas, com um fogo queimando por todo o seu ser, ou de serem atravessados no coração por raios de luz cegante.

O Amor Divino desperta a alma por meio de seus sentidos interiores, não pelos sentidos físicos exteriores. A alma começa a ver Deus por meio da visão interior, a ouvir Seu chamado Divino ou a perceber aquele delicado sabor interior, o doce perfume do Espírito Santo. A alma é desposada pelo Santo de diferentes maneiras. A graça espiritual é concedida pelo Espírito Santo como um sinal do Esponsal, preparando-a para se tornar Sua Esposa. É um Caso de Amor com o Divino – inexplicável, misterioso e compreendido de maneiras incompreensíveis.

A sexta morada, então, é o lugar da santificação, o lugar do angelical, da música das esferas. Para os imaturos, despreparados e ingênuos, é um lugar imponente e aterrorizante. Aqui, Teresa diz, são necessários grande coragem, fé, confiança e uma renúncia e entrega ainda mais profundas à Vontade Divina para entrar nesses reinos. Ela também enfatiza a importância vital de um ritmo físico e emocional diário na vida ordinária para sustentar e suportar com segurança tais estados interiores de transformação.

Sétima Morada

Teresa escreve que a sétima e mais interior morada é diferente de todas as anteriores. É o estado de união mística, de gnose direta. No âmago de nosso coração, não há separação entre a Luz radiante que emana do Santo e todo o nosso ser. Eles estão fundidos, derretidos em Um só. Ela afirma que o matrimônio espiritual "*poderia ser comparado à água que cai do céu em um rio ou fonte, onde as águas estão unidas, e não seria mais possível separá-las ou dividir a água do rio daquela que caiu dos céus. Ou como um pequeno riacho que deságua no mar – não há possibilidade de separá-los.*" (Santa Teresa, 1945, p. 109).

É como se o coração ouvisse e percebesse diretamente, sendo infundido pelos recônditos mais profundos dos mistérios de Deus e pelo esplendor de Sua Luz Divina. Teresa declara que "*esses são os toques de Seu Amor, tão suaves e penetrantes. Quando você recebe esses impulsos, lembre-se de que eles vêm desta morada mais interior onde Deus habita em nossa alma, e louve-O grandemente, pois certamente esta mensagem ou ordem do Rei é Sua própria, escrita com tanto amor e de uma maneira que revela Seu desejo de que você, somente você, leia a escrita e saiba o que Ele está pedindo de você*" (Santa Teresa, 1945, p. 113).

Nesse estado de União, tudo ocorre sem esforço e no Silêncio, onde Teresa descreve sua própria experiência: "*Aqui, o entendimento não precisa se agitar nem buscar por mais nada; o Senhor, que o criou, deseja agora que ele descanse, e apenas por uma pequena fresta observe o que está passando na alma. Esta visão pode ser perdida às vezes, ou pode ser permitido vê-la, mas apenas por um intervalo muito curto, porque os poderes e faculdades estão agora suspensos; simplesmente não estão funcionando, mas permanecem como que maravilhados.*" (Santa Teresa, 1945, p. 114).

O matrimônio espiritual é consumado com o Beijo que une a alma a Deus: "*Deus concede esses estados sublimes e íntimos interiores quando Ele liga a alma a Si mesmo, com aquele Beijo que a noiva pede.*"

Ela conclui seu tratado espiritual com palavras finais de sabedoria:

*"Não construam torres sem alicerces, pois o Senhor não considera tanto a grandeza de nossos feitos, mas o Amor com que são realizados, e quando fazemos tudo o que podemos, Sua Majestade tornará possível que façamos mais e mais.

Embora eu tenha descrito não mais do que sete moradas, em cada uma delas há muitas – abaixo, acima e aos lados – com fontes encantadoras, jardins e coisas tão deleitáveis, que você desejará gastar-se em louvar o grande Deus, que criou a alma à Sua imagem e semelhança."*
(*Santa Teresa, 1945, p. 120-121*).

Referências

- Attar, Farid ad-din. (1984). *Conference of the Birds.* Tradução de Davis e Darbandi. Londres: Penguin.
- Green, D. (1989). *Gold in the Crucible.* Reino Unido: Element.
- Lopez-Baralt, L. (1992). *Islam in Spanish Literature: From the Middle Ages to Present.* Leiden: E.J. Brill.
- Teresa de Jesus, Santa. (1946). *Complete Works of Saint Teresa of Jesus, Volume 2.* Tradução e edição de E. Allison Peers. Londres: Sheed and Ward.
- Teresa de Jesus, Santa. (1945). *The Interior Castle.* Tradutor Anônimo. Londres: Sands and Co.
- Tishby, I. (1949). *The Wisdom of the Zohar: An Anthology of Texts.* Oxford: Oxford University Press.

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 21:59:06 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:00:13 por Admin

Pseudo-Dionísio Areopagita (Proclo): tão místico que escreveu fórmulas dogmáticas do futuro.

08/01/2025

Autor: Taylor Marshall

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

"Há três evidências que demonstram conclusivamente que São Dionísio, o Areopagita (cf. Atos 17), não foi o autor do *Corpus Areopagiticum*.

Primeiramente, o autor descreve o lugar do Credo na liturgia eucarística (*Hierarquia Eclesiástica* 3, 436c). Isso é claramente anacrônico. O Credo (presumivelmente o Credo Niceno) só foi composto entre os anos 325-381. Além disso, ele não possuía um lugar litúrgico até o século V.

Em segundo lugar, o autor faz uso de conceitos do neoplatonista Proclo (411-485 d.C.). Curiosamente, há apologistas ortodoxos orientais que afirmam o oposto: que Proclo teria plagiado Dionísio.

Por fim, a terminologia cristológica do Concílio de Calcedônia (451 d.C.) é empregada nos escritos atribuídos a Dionísio. Isso seria uma façanha impressionante para um autor do primeiro século.

Ainda assim, a importância desses escritos, provavelmente datados do final dos anos 400, não deve ser ignorada por conta de suas origens pseudepigráficas. Como observou Jaroslav Pelikan, é curioso que o nome de Dionísio não tenha sido usado como pseudônimo antes do século V. Ele teria sido o pseudônimo ideal para um autor gnóstico ambicioso, pois representa tanto a tradição paulina (Atos 17) quanto a tradição mística grega. Providencialmente, os escritos "dionisianos" pseudepigráficos foram obra de um gênio ortodoxo, que possivelmente demonstrava tendências mais tarde associadas ao monotelismo. Faça um favor a si mesmo e adquira uma cópia dos escritos de Dionísio."

- Taylor Marshall: https://taylormarshall.com/2008/06/why-dionysius-areopagite-did-not-write.html

---

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 22:00:54 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:02:09 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 3 - “Uma Água Traz Outra.” S. Teresa de Jesús e Ibn ‘Arabi

08/01/2025

Autora: **María M. Carrión**

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

1. Introdução

"Para cada membro ou órgão existe um tipo particular de conhecimento espiritual proveniente de uma única fonte, que é multifacetada em relação aos muitos membros e órgãos, assim como a água, embora seja uma realidade única, varia em sabor de acordo com sua localização: algumas são doces e agradáveis, outras salgadas e amargas. Apesar disso, ela permanece invariavelmente água em todas as condições, com todas as variedades de sabor." (Ibn al-'Arabi, 2015).

No final dos anos 1400 d.C., quatro eventos alinharam-se para transformar o panorama religioso e cultural do que era conhecido por diferentes povos como Hispania, Ibéria e al-Andalus: a "descoberta" das Américas; a publicação da primeira gramática espanhola, "parceira do império"; a

expulsão dos judeus do solo espanhol; e a transferência de Granada—o último reino muçulmano da Península—do Sultão Abū 'Abdillāh Muhammad ath-thānī 'ashar, último governante da dinastia Nasrida, para Isabel e Fernando, Rainha e Rei Católicos. Qualquer pessoa que permanecesse dentro dos limites geográficos do moderno Estado-Igreja da Espanha foi forçada a converter-se ao catolicismo, a religião oficial. A primeira metade do século XVI testemunhou inúmeras conversões (Havrey, 2005; Catlos, 2014).

No final da década de 1560, a *Recopilación de las Reyes destos Reynos*, a primeira compilação legal unificada da Península, inaugurou o código centralizador de cidadania da Espanha, organizado em torno da espinha dorsal da lei nacional, "De la Santa Fé Católica" (Sobre a Santa Fé Católica):

"A Santa Madre Igreja ensina e prega que todo cristão fiel, reformado pelo santo Sacramento do Batismo, acredita firmemente e confessa simplesmente que há um único Deus verdadeiro, eterno, imenso, imutável, onipotente, inefável, Pai, Filho e Espírito Santo, três Pessoas e uma essência, substância ou natureza: o Pai inalcançável, o Filho gerado unicamente pelo Pai e o Espírito Santo soprado da suprema simplicidade, procedendo igualmente do Pai e do Filho em essência, iguais em onipotência: e um princípio único de todas as coisas visíveis e invisíveis." (*Recopilación*, Livro I, Título 1, Lei 1; tradução minha).

Apesar da poderosa carga retórica desta "Primeira Lei" e das subsequentes "Leis" que definem claramente as diretrizes teológicas e políticas hierárquicas para que os cidadãos espanhóis professassem sua aliança e devoção exclusivas ao catolicismo, as vidas dos súditos da Coroa na Península seguiram em muitas direções diferentes. Era como se *As Jóias da Sabedoria* de Ibn 'Arabi pressagiassem, já na Múrcia do século XIII, que o corpo espanhol seria uno, e que seus órgãos e membros—como diferentes corpos d'água em relação à fonte principal—emanariam de uma única fonte, mas teriam "um tipo particular de conhecimento espiritual". Há amplas evidências de que um número significativo de cripto-muçulmanos e *conversos—anusim*—declararam publicamente sua adesão à Santa Fé Católica, enquanto, ao mesmo tempo, continuavam a praticar sua fé islâmica ou judaica em espaços clandestinos e horários secretos (Havrey, 2005, pp. 102–121).[1]

Contra todas as probabilidades, e fiéis à sua fé da melhor forma possível em um solo declarado inóspito para sua religião, a perseverança desses indivíduos e de suas comunidades preservou o pluralismo religioso dentro da Península. Seja como for, a importância de suas vidas e vozes permaneceu encoberta por séculos sob a égide de uma unidade nacional católica. O movimento conhecido como misticismo espanhol é mais um exemplo desse tipo de sobrevivência do pluralismo religioso na Espanha do século XVI e de sua recepção parcial posteriormente.[2]

Em uma era em que a virtude moral e os rituais e iconografias religiosas eram fortemente regulados para favorecer uma gestalt católica (alimentação, vestuário, movimentos, figuras inspiradoras, imagens devocionais e rituais, entre outros), místicos na Espanha engajaram-se em tradições das três religiões mais proeminentes de al-Andalus—cristianismo, islamismo e judaísmo. Com essa abordagem híbrida à vida religiosa, eles moldaram um rico legado espiritual, que está sendo plenamente revelado apenas no último século por trabalhos acadêmicos, como os apresentados nesta edição especial de *Religions*.

Entre inúmeras outras imagens e práticas, os místicos espanhóis do século XVI imaginaram e escreveram sobre a noite escura, os sete castelos concêntricos, a gazela, o pássaro, os iggulim (*círculos*) ou o *yosher* (*torre*) das sefirot, ruínas e jardins, e a fonte sagrada, para inspirar outros a buscarem seus próprios caminhos espirituais.[3]

Os laços que unem os místicos espanhóis e sufis são, sem dúvida, numerosos; ao mesmo tempo, são bastante complexos e, por isso, exigem análises rigorosas de caráter comparativo, teológico, histórico e textual.[4] Essa análise é particularmente difícil porque os meios de transmissão de ideias e práticas de espiritualidade produzidas pelas figuras que compõem esses dois grupos começaram a ser analisados apenas recentemente. Dadas as histórias de conflito e violência em nome da religião que caracterizaram o final da Idade Média e o Renascimento na Espanha, bem como as práticas religiosas clandestinas mencionadas anteriormente, esses meios de transmissão têm se mostrado difíceis de identificar.

Pode parecer que as práticas místicas sufis e espanholas não atravessaram as divisões religiosas. Com essa premissa em mente, este estudo analisa como a água, um elemento material e espiritual fundamental representado nas obras místicas de Ibn 'Arabi e Teresa de Jesús, faz com que os mundos teológicos do islamismo e do cristianismo se sobreponham e, quando lidos juntos, cresçam substancialmente.[5] O método aqui, então, não foi elaborado para contribuir com a questão de como as ideias de um místico sufi foram transmitidas às de uma mística espanhola.

A abordagem comparativa é utilizada aqui não para provar como suas ideias compartilhadas viajaram da Múrcia do século XIII para Ávila no século XVI, ou de uma jornada espiritual medieval para uma renascentista, mas sim para focar na leitura conjunta de suas ideias para explorar as maneiras pelas quais suas versões separadas e correspondentes da água expandem, e não limitam, o crescimento espiritual.

Para ser claro, as influências "mútuas" aqui observadas entre as obras desses dois místicos não apontam para um ciclo de troca literária ou religiosa sincrônica entre eles, nem para um cenário imaginado de que um ou outro tenha lido a obra do outro; dada a distância de quase quatro séculos que os separa, isso simplesmente não seria lógico.[6] Além disso, como meu argumento não busca determinar uma réplica exata do elemento água representado em seus textos, nem uma influência unilateral autoritária de Ibn 'Arabi sobre Teresa de Jesús (doravante identificada apenas por "De Jesús"), ou vice-versa a posteriori, a leitura aqui proposta explorará as formas como seus textos mutuamente se informam ao representar a água e seus significados amorosos, enquanto discernem os respectivos contextos de produção dessas obras.

A vida bem irrigada descrita por esses místicos enfatiza o elemento água como um caminho para a vida, o conhecimento e o amor de e para Deus, ao mesmo tempo que destaca o valor espiritual do movimento, do fluxo e da circulação. Por meio do símbolo da água, os leitores podem reunir leituras que, de outra forma, seriam díspares, tanto das obras individuais dessas duas figuras quanto de seu pertencimento a um continuum revisado do misticismo andalusino e espanhol.

2. A Água em Quatro Direções de Teresa de Jesús

"Preste atenção à palavra do Altíssimo: 'É regada com uma só água' (Alcorão, 13:4). A terra é uma, mas os sabores, fragrâncias e cores diferem." (Ibn 'Arabi, *Al-Futūḥāt al-Makkiyya/As Iluminações de Meca* (III, 231, Capítulo 351)).[7]

Teresa de Jesús, uma proeminente mística espanhola, declarou publicamente sua afiliação à Igreja Católica e viveu de acordo com ela. Em 1622, cerca de quarenta anos após sua morte, o Papa Gregório XV a canonizou, sendo conhecida como Santa Teresa de Ávila para alguns, De Jesús para outros, ou simplesmente Santa Teresa. Poucos anos depois, foi nomeada Padroeira da Espanha pelo Rei Filipe IV, ficando ao lado de São Tiago, Santiago Apóstolo. Por suas contribuições teológicas e escritos religiosos, o Papa Paulo VI concedeu a ela e a Catarina de Siena o título de Doutoras da Igreja em 1970, sendo as primeiras mulheres a receber tal honra (Slade, 1970; Bilinkoff, 1989).

Apesar de sua devoção à Santa Fé, ela viveu e escreveu sem aderir totalmente ao excepcionalismo e ao isolamento religioso promulgados pela *Recopilación* em meados do século XVI. Em vez disso, desenvolveu uma ética literária e religiosa que, em oposição à vontade expressa do Estado-Igreja, conjugava sinais e práticas de diferentes tradições espirituais e religiosas. As palavras do Capítulo XIX de seu *Livro da Vida*, citadas no título, ilustram essa revelação: "un agua tray otra" (uma água traz outra) (pp. 138, 109).[8]

Com essa frase, De Jesús conclui uma extensa meditação sobre a imagem do jardim, uma metáfora que ela desenvolve para referir-se ao coração e à importância da irrigação, ou da oração, para o seu bem-estar. Seus textos repetidamente afirmam que água equivale à oração e, ao concluir sua articulação teológica do jardim, uma espécie de paraíso recuperado, uma água-oração traz (tray-trae), carrega ou atrai outro tipo.

A tristeza e a dor que trouxeram lágrimas à sua vida antes de ela construir seu próprio jardim são conjugadas com as águas da fonte, do poço, da nascente, do rio e da chuva—um universo líquido que ela, assim como qualquer de seus leitores, pode aprender a manejar se souber como a água pode transformar suas lágrimas em vida. Essa conjugação de água, jardim e oração abre um caminho para os leitores meditarem sobre o significado desse elemento como um caminho para a vida, o conhecimento e o amor de e para Deus. Este jardim bem irrigado cresceu no contexto do pluralismo religioso subterrâneo em que De Jesús viveu, onde o misticismo sufi estava mais presente do que a história levou os leitores a acreditarem.

Teresa de Jesús dedicou boa parte de sua vida à reforma da Ordem Carmelita Descalça na Espanha. Para isso, fundou dezessete conventos organizados para apoiar o bem-estar e a melhoria da vida espiritual das mulheres. Ela escreveu quatro obras principais: *Livro da Vida*, *Caminho de Perfeição*, *Castelo Interior* e *Livro das Fundações*. Devido às suas experiências religiosas e aos programas que instituiu em seus conventos, seus confessores insistiram que ela documentasse tudo; o fato de seu primeiro livro ter passado décadas nas mãos do Santo Ofício da Inquisição concedeu aos seus escritos uma camada jurídico-confessional que não passou despercebida pelos estudiosos (Llamas Martínez, 1972; Egido, 1986; Slade, 1995, pp. 9–29).

Com os confessores claramente presentes em sua vida e obras narrativas, Teresa falava abertamente com suas irmãs, as freiras que viviam em seus conventos reformados, com quem

mobilizou uma rede de comunicação altamente sofisticada que Alison Weber chamou de "retórica da feminilidade" (Weber, 1990). Devido à sua ascendência judaica, sua obra foi associada a tradições semíticas (Álvarez, 1995; Connor, 1986, pp. 43–81; López-Baralt, 1985, pp. 120–141, 156–160). Por ser uma súdita do Estado-Igreja da Espanha do século XVI e uma reformadora chave da Ordem Carmelita, sua obra também foi vinculada ao catolicismo e, frequentemente, à "Idade de Ouro Espanhola", uma era tradicionalmente caracterizada, como observa Carlos Conde Solares, pelos "ápices políticos e imperiais da Espanha" (Conde Solanes, 2020, p. 1).[9]

Através das imagens presentes em seus livros—como a escuridão da alma, os sete castelos concêntricos, o pequeno pássaro, espaços como ruínas e jardins—e dos projetos de seus conventos e abordagens à vida espiritual, sua obra também foi associada a tradições islâmicas (Asín Palacios, 1946; López-Baralt, 2002, 1985, 1981; Carrión, 2017, 2016b, 2016a, 2013, 2012, 2010, 2009). Além disso, por suas reformas conventuais e escritos definirem novos territórios para as mulheres no que tange à oração, humildade e virtude, suas obras continuam a inspirar muitas comunidades femininas ao redor do mundo (ver Dorgan, 2015; Pérez, 2013).

O *Livro da Vida* e o *Castelo Interior* colocam a água no centro da busca espiritual de Teresa de Jesús. Comunidades que leem suas obras atentamente e organizam suas vidas espirituais com base nessas leituras frequentemente enfatizam a importância desse símbolo na vida espiritual. Carol Ann Chybowski, por exemplo, oferece um resumo econômico de "As Quatro Águas de Santa Teresa de Ávila", observando que elas "são baseadas em suas próprias experiências com a oração mística. É um caminho que todos devemos seguir à nossa maneira enquanto fazemos nossa jornada de volta para Deus" (Chybowski, 2015).

O caminho cultivado começa com o ato de retirar água de um poço na primeira etapa; em seguida, passa-se a usar uma roda d'água para aliviar o trabalho pesado; na terceira etapa, surge um rio ou um riacho, elevando ainda mais o espírito do jardineiro; e, finalmente, a chuva abençoada, quando se abandona o trabalho para se deixar envolver pela chuva de Deus. Mergulhado em uma jornada líquida, o jardineiro trabalha através do esforço, distrações, avanço espiritual, dificuldade, recolhimento e pura vontade, deixando para trás o solo árido e alcançando uma paisagem exuberante de plenitude espiritual.

As Irmãs Carmelitas do Sagrado Coração de Los Angeles comparam o mundo aquático de Teresa de Jesús com passagens bíblicas (Gênesis, João 4:10, 13–14 e Marcos 10:17–31), bem como com as obras de João de Ruysbroeck e George Bernard Shaw, destacando como essa vida de irrigação e oração marca um caminho sólido para conhecer o dom de Deus (Carmelite Sisters of the Most Sacred Heart of Los Angeles, 2015).

Esse conhecimento experiencial proporcionado pela água contrasta com a pouca atenção dada pelos estudiosos a essa importante unidade do legado místico da Espanha. Estudos abundam sobre a presença e os significados dos jardins na história cultural espanhola, desde a tradição do *hortus conclusus* nas narrativas rimadas hebraicas ibéricas e nos *Milagros de Nuestra Señora* de Berceo até a paisagem sexual representada no *huerto* paternal de *Celestina* (Decter, 2007; Alchalabi, 2004; Bailo, 2016; Snow, 2000).[10]

Há também uma considerável pesquisa sobre a centralidade dos jardins na vida e cultura da Península. Por exemplo, os sofisticados sistemas hidráulicos e de irrigação medievais que informaram a entrada da Espanha na modernidade da engenharia (Glick, 1996), a singular presença dos jardins islâmicos, especialmente na região que hoje é a Andaluzia (Ruggles, 1997, 2003), e o design e desenvolvimento dos jardins reais em El Escorial e Aranjuez para fomentar a indústria moderna de destilarias de água (Rey Bueno, 2004, 2009).

Poucos estudiosos destacaram a importância crítica dos jardins nas obras dos místicos espanhóis (Lottman, 2010; Carrión, 2012, 2013). A obra na qual Teresa de Jesús utiliza mais amplamente a palavra *água* é sua primeira, o *Livro da Vida*, embora o *Castelo Interior* também dedique passagens importantes à presença e ao significado da água para o coração. Por questões de brevidade, este estudo focará na representação da água no *Livro da Vida*, estruturada como um espaço e meio em quatro direções.[11]

Usada mais de 70 vezes entre os capítulos 6 e 22, a palavra *água* cria um campo semântico com o qual a autora traça um caminho que vai das lágrimas de tristeza para um universo de alegria e plenitude, organizado em quatro níveis: água subterrânea do poço, água extraída por dispositivos mecânicos, água fluindo em um rio ou riacho e água da chuva. Esses quatro estágios da água, que se movem do nível subterrâneo para o alto da atmosfera, de onde caem como chuva, correspondem a formas de irrigar a alma que, por sua vez, equivalem a quatro estágios de trabalho, conhecimento e amor no jardim. Abrangendo tudo isso, uma estrutura correspondente se alinha a esses quatro estágios de água: os quatro graus de oração.

O primeiro estágio, caracterizado por trabalho árduo e uma base de tristeza e dor, convida os leitores a se imaginarem como jardineiros que abaixam um balde às profundezas de um poço para obter água. Citando a água como um elemento que, após sua experiência de quase morte no capítulo 5, ela mal podia tolerar, Teresa eventualmente transforma essa aversão em desejo de alcançar a Oração de Quietude. No capítulo 11, ela sugere que um livro pode ajudar a focar na oração, mas que para ela, "olhar para um campo, ou água, ou flores" serve para lembrá-la do Criador, despertá-la e recolhê-la (*Livro da Vida*, p. 66).

O livro que ela recebe, *Confissões* de Agostinho, não sacia sua sede espiritual porque os santos caem e se recuperam, mas ela cai muitas vezes e parece não progredir na vida. Como mulher, "escrevendo simplesmente o que me mandam", ela prefere não fazer comparações, mas a linguagem espiritual exige que o faça, e assim ela recorre à prática básica da oração:

"O iniciante deve considerar-se como alguém que começa a fazer um jardim no qual o Senhor deve encontrar Sua alegria, ainda que em solo muito infértil e cheio de ervas daninhas. Sua Majestade arrancará as ervas daninhas e plantará boas plantas em seu lugar. Suponhamos que isso já tenha sido feito — que uma alma tenha decidido praticar a oração e já tenha começado a fazê-lo. Agora devemos, com a ajuda de Deus, como bons jardineiros, fazer essas plantas crescerem e regá-las cuidadosamente, para que não pereçam, mas produzam flores que exalem grande fragrância para refrescar este nosso Senhor, para que Ele possa frequentemente vir ao jardim para se deleitar e alegrar-se entre estas virtudes" (*Livro da Vida*, p. 73).

Neste primeiro estágio da oração, onde o paraíso perdido do jardim aparece pela primeira vez, Teresa imediatamente destaca a importância da água. Não como posse, mercadoria ou entidade a ser contida e controlada—isso é trabalho dos homens. Em vez disso, ela literalmente conjuga a água como um verbo, *regar*, para irrigar, como um trabalho proativo que flui com conhecimento e vontade para dar vida ao jardim da alma: "Consideremos como este jardim pode ser regado, para que saibamos o que temos de fazer, quanto trabalho nos custará, se o ganho superará o trabalho e por quanto tempo esse trabalho deverá ser suportado" (*Livro da Vida*, p. 73).

Aqui, o jardim adota a forma clássica das quatro direções, que também abrigam quatro formas de irrigar; tanto o leitor quanto o jardineiro devem lembrar que já estão dentro do primeiro estágio do jardim, onde prevalecem a dor e a tristeza. Essa é uma estratégia retórica à qual Teresa retornará no *Castelo Interior*, onde tenta explicar como se deve entrar no espaço em que já se está, e como alcançar a câmara mais íntima onde o Senhor está sentado e onde a união mística está destinada a acontecer.

O segredo desse paradoxo, Teresa revelará no *Castelo*, é saber que essa câmara tem muitas outras mansões acima e abaixo, em todos os lugares, onde o Senhor está presente, pois o castelo é a alma, e qualquer pessoa, especialmente as freiras que leem seu texto, pode vagar livremente nesse espaço. O mapa é claro, embora o labirinto seja denso: há quatro estágios do jardim, que são quatro formas de irrigar, e quatro formas de orar.

Parece-me que o jardim pode ser regado de quatro maneiras: retirando a água de um poço, o que nos custa grande esforço; ou por meio de uma nora e baldes, quando a água é retirada por um torno (às vezes já retirei água dessa forma: é menos trabalhoso do que a outra e fornece mais água); ou por um rio ou riacho, que rega o solo muito melhor, saturando-o mais completamente e reduzindo a necessidade de regar com frequência, aliviando bastante o trabalho do jardineiro; ou por uma chuva forte, quando o Senhor rega sem qualquer esforço nosso, sendo essa maneira incomparavelmente melhor do que qualquer uma das descritas (*Livro da Vida*, p. 73).

Entretanto, a aplicação dessas formas de regar não é tão fácil ou simples quanto a descrição parece indicar. De fato, a primeira parte do jardim, com o poço em seu núcleo, é um lugar de fadiga, trabalho árduo, distrações, "aridez, desgosto, aversão e tão pouco desejo de ir buscar água" que podem levar tanto o jardineiro quanto o orante a desistirem (*Livro da Vida*, p. 74). Nesse deserto, onde ecos de desespero podem ser ouvidos, a perda e a tristeza podem comprometer a busca; no entanto, o texto lembra aos leitores-jardineiros da capacidade de Sua Majestade de manter "as flores vivas sem água" e de fazer "as virtudes crescerem" (*Livro da Vida*, p. 74). Aqui, a água são as lágrimas "ou, se não houver lágrimas, a ternura e um sentimento interior de devoção" (*Livro da Vida*, p. 74).

Essa devoção é alimentada pela humildade e, por meio de uma série de gestos reiterados de paciência que ecoam a morte de Cristo na cruz, São Jerônimo no deserto e outras imagens devocionais cristãs, o texto encoraja os leitores a não desistirem, mas a considerarem o "firme fundamento" que está sendo lançado para o jardim (*Livro da Vida*, p. 75). Somente dessa forma, todos os jardineiros, prisioneiros nessa terra seca, e, mais precisamente, "pobres mulheres como eu, que são fracas e carecem de fortaleza", serão capazes de suportar a dor e a tristeza que permeiam esse estágio de três capítulos, até que possam literalmente se encontrar em pastagens

mais verdes (*Livro da Vida*, p. 75).

A irrigação e o jardim, como veremos, abrigam a conexão entre os personagens cristãos da narrativa e os sinais místicos sufis. O capítulo 14 começa com uma lembrança da descrição anterior do segundo grau de oração, no qual a estrutura do torno e dos baldes reduz o esforço, permitindo que o jardineiro "possa descansar um pouco, em vez de estar continuamente trabalhando" (*Livro da Vida*, p. 86). Nesse estágio, "a graça se revela à alma mais claramente", enquanto as faculdades se recolhem, lembram-se com graça e movem-se para o espaço interior onde o jardineiro pode fazer sua Oração de Quietude (*Livro da Vida*, p. 86).

O torno e os baldes movem a água com significativamente menos esforço por parte do jardineiro, transformando o lugar em um espaço onde ela pode se concentrar em receber a graça de Deus. A vontade está cativa, como a água nos baldes e, por sua vez, os baldes no torno. Ao mesmo tempo, outras faculdades—memória e imaginação—participam na coleta de água e no recolhimento da mente e da alma, e, à medida que esse segundo grau de oração se desenrola, as lágrimas de desespero e tristeza se transformam em um fluxo alegre, uma "água de grandes bênçãos e favores que o Senhor concede nesse estado", que fortalece os pequenos brotos das virtudes (*Livro da Vida*, p. 87).

Nesse espaço, as práticas comuns de jardinagem—podar, arrancar ervas daninhas, enraizar—ganham destaque, e a temperatura entra em cena, com o frio do inverno sendo um fator decisivo, assim como era nas terras onde Teresa viveu. Quando o inverno se aproxima, o texto afirma, a centelha plantada anteriormente por Deus inicia o fogo que aquecerá o lugar.

O capítulo 16 avança para o terceiro grau de oração, a "terceira água", que flui sem estruturas mecânicas, uma etapa da vida do jardineiro onde o trabalho diminui, dando lugar ao prazer, à doçura, ao deleite, à alegria inefável e à água da graça que "sobe até o próprio pescoço da alma" na fruição de Deus (*Livro da Vida*, p. 95).

Nessa área do jardim, o Criador da água irriga a alma sem limites, resultando em uma fusão da alma com o Senhor que remete ao *Cântico dos Cânticos* hebraico. A humildade funde-se com a alegria, e um evento inexplicável ocorre: "o que a pobre alma não poderia adquirir, mesmo que trabalhasse e fatigasse seu entendimento por mais de vinte anos, este Celestial Jardineiro realiza em um momento; o fruto cresce e amadurece de tal forma que, se o Senhor quiser, a alma pode obter nutrição suficiente de seu próprio jardim" (*Livro da Vida*, p. 99).

A morte-em-vida e a tristeza presentes no primeiro grau de oração, aquele ponto de desespero onde termina a história de Melibea, são transformadas no capítulo 18 do *Livro da Vida* na quarta e última água, onde ocorre outra morte: a da alma para o mundo. Nesse espaço "não há sentimento, apenas júbilo, sem qualquer compreensão daquilo no qual a alma está se regozijando", pois aqui a graça chove sobre o solo/alma (*Livro da Vida*, p. 95).

A grande recompensa dessa chuva pode vir em abundância, concedida pelo Senhor quando a vontade é totalmente entregue a Ele na oração, frequentemente "quando o jardineiro menos espera" (*Livro da Vida*, p. 104). Os benefícios dessa água para a alma são os maiores que se pode imaginar na oração.

Os capítulos seguintes abordam vários possíveis cuidados na aplicação desse sistema de irrigação; no entanto, De Jesús conclui esse segmento de sua jornada mística afirmando que a água é um elemento fundamental para a vida espiritual.

3. Ibn 'Arabi: Uma Água e Muitas Formas

"Mas aqui é como a chuva que cai dos céus em um rio ou uma nascente; não há nada além de água ali, e é impossível dividir ou separar a água pertencente ao rio daquela que caiu dos céus."
— Santa Teresa de Ávila, *Castelo Interior* (De Jesús, 1961, p. 132).

As lacunas cronológicas, teológicas e de gênero que separam Teresa de Jesús de Ibn 'Arabi são consideráveis. Ele deixou a Espanha em 1193 para realizar a peregrinação a Meca, uma jornada que Claude Addas chama de "a viagem sem retorno". Essa primeira incursão levou Ibn 'Arabi a múltiplas viagens pelo Magrebe, Egito, Mesopotâmia, Anatólia, Palestina e Síria, onde encontrou os santos de sua época e leu livros que marcaram seu caminho. Essas experiências, por sua vez, conduziram-no a uma viagem interior guiada pelo aprendizado das doutrinas sufis, da santidade, dos discípulos e tribos, da servidão e da viagem noturna, bem como dos ensinamentos e legados dos profetas, da unicidade do Ser e do Selo dos Santos, entre outros (Addas, 2000).

Teresa, por outro lado, viajou apenas dentro da Península Ibérica, quando começou a reforma da Ordem Carmelita Descalça, já em um momento tardio de sua vida. Ela não teve a exposição abrangente a outras áreas do mundo como Ibn 'Arabi, nem experiências comparáveis às que ele adquiriu no Norte da África e no Oriente Médio. Apesar das distâncias no espaço e no tempo em que viveram e escreveram, uma prática comum de questionamento das fronteiras emerge em suas obras. Afinal, ambas as vidas foram marcadas por diferenças culturais e reformas religiosas.[12]

Por um lado, Teresa de Jesús negociava sua ascendência judaica com memórias de al-Andalus e uma profissão e devoção católica obrigatórias. Por outro lado, Ibn 'Arabi negociava sua linhagem sunita com círculos islâmicos xiitas onde seus escritos se tornaram populares, além de histórias e personagens judaicos e cristãos que frequentemente aparecem em seus textos. Enquanto leitores dentro e fora dos conventos reformados por Teresa liam seus livros, os ensinamentos de Ibn 'Arabi rapidamente se espalharam por todo o mundo islâmico e continuaram a se propagar onde quer que o Islã fosse, alcançando regiões como a África Negra, os Bálcãs, a Indonésia e a China, além de serem traduzidos para línguas como urdu, turco e persa (Chittick, 2007, pp. 2–3).

No cerne de suas vidas, compartilhavam interesses e vocações, entre os quais destacam-se o misticismo, a escrita e a teologia. Na formação teológica, também encontraram terreno comum. Apesar das diferenças em suas formações formais, ambos privilegiavam a amizade e a experiência pessoal no treinamento e crescimento religiosos. Em vez de derivarem seus princípios e práticas religiosas exclusivamente de uma escola formal de teologia, tanto Teresa de Jesús quanto Ibn 'Arabi desenvolveram estruturas teológicas sofisticadas por meio da reflexão, do diálogo com outros e, especialmente, da dedicação ao caminho espiritual.

Como observa Scott Kugle, característica do misticismo sufi, ambos os autores buscavam mais amar a Deus e serem amados por Ele do que articular argumentos teológicos para debate ou transformação em lei (Kugle, 2007, p. 1).

"Mas aqui é como a chuva que cai dos céus em um rio ou uma nascente; não há nada além de água ali, e é impossível dividir ou separar a água pertencente ao rio daquela que caiu dos céus."
— Santa Teresa de Ávila, *Castelo Interior* (De Jesús, 1961, p. 132).

Na vida de devoção amorosa, a água desempenha um papel tão crítico para Ibn 'Arabi quanto para Teresa de Jesús, embora os dois místicos articulem esse papel de maneiras narrativas e espaciais distintas. Ibn 'Arabi não estrutura níveis para irrigar o jardim da alma em quatro formas, como Teresa faz; contudo, sua articulação da água como um caminho espiritual abrange áreas de representação que Angela Jaffray reconhece como "vida, conhecimento, sharī'a e purificação" (n.p.).

Dizer, porém, que a estrutura dos segmentos do jardim, tipos de irrigação e graus de oração meticulosamente elaborados por Teresa no *Livro da Vida* é a mesma que as quatro áreas de significado da água representadas em vários livros de Ibn 'Arabi seria, em resumo, comparar maçãs com laranjas. No entanto, as formas estruturadas pelas quais Ibn 'Arabi inscreve a água em sua compreensão do caminho espiritual são de importância crítica para sua busca de amar a Deus e ser amado por Ele, assim como ocorre com Teresa.

Partindo do versículo do Alcorão "É regada com uma só água" (13:4), suas *Iluminações de Meca* exploram as muitas águas da intenção divina, classificadas em excelência, unicidade essencial e diversidade perceptiva. A intenção divina "é como a água", e os muitos sabores diferentes em frutas e vegetais ocorrem tanto apesar quanto por causa da única água que os irriga, produzindo uma variedade de gostos, fragrâncias e cores, bem como um paradoxo natural, tudo devido a uma única água.

Sem dúvida, essa obra mais volumosa de Ibn 'Arabi confere significado e peso significativos à água, assim como outras de suas obras. Contudo, assim como ocorre com o *Livro da Vida* em relação a outras obras de Teresa onde a água aparece, o livro onde Ibn 'Arabi articula uma abordagem mais tangivelmente estruturada sobre a água é o *Fusūs al-Hikam* (*Bezels of Wisdom*), onde o esplendor de 27 profetas é gerado por meio de uma pedra preciosa diferente, correspondente a uma virtude divina (como paciência, unicidade, coração ou ser) e, em alguns casos, claramente definida pela água.[13]

Conforme Todd Lawson, cada um dos 27 *bezels* que compõem este livro em tantos capítulos "é dado a uma comunidade particular na narrativa e na persona poética de um profeta específico. O *bezel* ou realidade profética é moldado para receber a virtude divina particular da mesma forma que a marca da amizade nas costas de Ibn 'Arabi foi moldada para receber o selo profético nas costas do Profeta Muhammad" (Lawson, 2016, p. 35).

Em outras palavras, dentro da estrutura de seus capítulos individuais, essas pedras preciosas falam das relações entre cada profeta e suas comunidades; como um todo, entretanto, estabelecem uma "rima de amizade" ou "dissolução de identidade que pode ocorrer por meio da imitação do Profeta", que aqui se dá entre o profeta particular e a Divindade (Lawson, 2016, p. 36).

Essa estrutura é um espaço sonoro de rima em árabe que revela uma comunidade de profetas relacionados entre si, como Lawson aponta, em ordem alfabética e de maneira não hierárquica:

"Como um grupo especial de *awliyā*' (todos os mensageiros e profetas são *awliyā*', mas nem todos os *awliyā*' são mensageiros ou profetas), eles compreendem os elementos linguísticos, o vocabulário espiritual, para a nova/antiga linguagem e revelação do Islã, na qual cada comunidade que já existiu teve um profeta, e na qual cada profeta fala à sua comunidade na língua dessa comunidade" (Lawson, 2016, p. 37).

A circulação não hierárquica entre eles, sinalizada no padrão rítmico de rima poética e nos títulos alfabéticos, abriga ecos do jardim e das Mansões que Teresa descreveria quatro séculos depois, onde os leitores poderiam encontrar-se e, ao mesmo tempo, perder-se no embalo da oração poética:

A sabedoria do louvor divino no ensinamento de Noé é:
Hikma subūHiyya fī kalima nūHiyya

A sabedoria da misericórdia divina no ensinamento de Salomão é:
Hikma raHmāniyya fī kalima sulaymāniyya

A sabedoria do Ser divino no ensinamento de Davi é:
Hikma wujūdiyya fī kalima dāwūdiyya

A sabedoria da unicidade divina no ensinamento de Muhammad é:
Hikma fardiyya fī kalima muHammadiyya (Lawson, 2016, p. 36).

Certamente, essa não é uma circulação aleatória; linguagem, profeta, comunidade, Deus, o *walī* e Muhammad, como observa Todd Lawson, constituem uma tapeçaria intrincadamente interligada de correspondências e relações no *Fusūs*: "verdadeiramente, um oceano sem margens, que atesta a realidade e veracidade da visão." O elo que os entrelaça nessa única tapeçaria de *walāya* ou amizade amorosa é *sarayān*, que significa "corrente, fluxo, circulação, emanação e permeação", produzindo ritmo, movimento e beleza (Lawson, 2016, p. 37, 45).

O *bezel* da "sabedoria profética que existe na essência de Jesus" conjuga aspectos da água e, mais especificamente, seu fluxo ou circulação após deixar a fonte, com o caminho espiritual. Logo após o *bezel* da "sabedoria da predestinação na essência de Esdras" e antes do *bezel* da "sabedoria da misericórdia na essência de Salomão", Ibn 'Arabi posiciona o capítulo sobre Jesus, o único portador da sabedoria profética porque, como aponta Chittick, sua profecia é eterna (Chittick, 1984, p. 25).

Para caracterizar essa atemporalidade de Jesus e sua profecia, Ibn 'Arabi utiliza um termo relacionado à liquidez: "Essa medida de vida que permeia as coisas é chamada de natureza divina (*lāhūt*), e a natureza humana (*nāsūt*) é o substrato no qual esse espírito habita. *Nāsūt* é chamada de espírito por causa daquilo que nela reside" (*Bezels*, p. 105; grifo meu).[14] A interligação da água nessa articulação narrativa da divindade torna-se ainda mais palpável na tradução de Yoshihiko Izutsu: "A Vida (universal), que flui por todas as coisas (*wa sarat al-hayāt fihi*), é chamada de 'aspecto divino' (*lāhūt*) do Ser, enquanto cada locus individual no qual esse Espírito (isto é, Vida) reside é chamado de 'aspecto humano' (*nāsūt*). O 'aspecto humano', também, pode ser chamado de 'espírito', mas apenas em virtude daquilo que reside (*al-qā'im*) nele" (citado por Lawson, 2016, p. 46; grifo meu).

A vida eterna de Jesus permeia e flui, como a água, da natureza divina ou aspecto divino para existir essencialmente ou permanentemente, para inerir, para habitar naqueles que o recebem.

A encarnação de Jesus no *Bezels* é o ponto em que a água se torna plenamente evidente neste capítulo: "o corpo de Jesus foi criado da água real de Maryam e da água imaginária de Jibrīl, que permeava a umidade de seu sopro, porque o sopro de um ser animado contém umidade e um elemento de água em si. O corpo de Jesus foi composto de água imaginada e real" (*Bezels*, p. 105).

A cena do nascimento gera uma meditação sustentada sobre o sopro espiritual, a revificação, a luminosidade, a elevação e os atributos do que Ibn 'Arabi chama de Homem Perfeito, mobilizado pela água como processo, elemento e essência divina. "O cosmos," diz Ibn 'Arabi, "surgiu na forma de seu originador, isto é, o sopro divino. Quando está quente, ele sobe, e quando está frio e úmido, ele cai, pois a precipitação pertence ao frio e à umidade, e quando está seco, é estável sem tremores. A precipitação decorre do frio e da umidade" (*Bezels*, p. 108).

Essa articulação científica da origem divina e do fluxo subsequente da água parece fundir *walāya* e *wilāya*, esses termos de relação e comando, de amor e autoridade que preocupavam Ibn 'Arabi e outros místicos[15]. Por um lado, a água circula livremente, como a amizade ou relacionalidade indicada por *walāya*; por outro, a imutabilidade do originador, que é o portador da autoridade indicada por *wilāya*, ambas se fundindo no ato da criação.

Junto a Jesus, vários profetas mobilizam suas pedras preciosas por meio da água, formando assim um corpo de conhecimento discreto dentro do grande oceano sem margens. Por exemplo, "O *bezel* da sabedoria do invisível existe na essência de Jó" (*Bezels*, p. 132). O capítulo da pedra preciosa de Jó começa com uma visão abrangente sobre a água: "Saiba que o mistério da vida permeia a água, pois ela é a raiz dos elementos e a fundação ('*anāsir*, *arkān*). Por essa razão, Deus faz 'de água todas as coisas vivas' (Alcorão 21:30) [...] E a raiz de tudo é a água" (*Bezels*, p. 132).

De fato, para Ibn 'Arabi, a água é o material que sustenta a vida. O Trono, assim como o Castelo para Teresa de Jesús, é o coração e o centro de toda atividade espiritual.[16] Esse espaço e material de divindade repousa sobre a água "porque foi composto de água; ele flutua sobre a água, e a água o sustenta por baixo" (*Bezels*, p. 132). A água sustenta o mundo e significa conhecimento.

A pedra preciosa do conhecimento existe na essência de Moisés, pois ele possui "muitos tipos de sabedoria" (*Bezels*, p. 156). Codificado em uma interpretação da história de Moisés, Ibn 'Arabi oferece a correspondência entre a água e o conhecimento:

"Quanto à sabedoria de colocá-lo (Moisés) no cesto (*tābūt*) e lançá-lo no rio, (o significado é o seguinte): o cesto alude à sua humanidade, enquanto o rio é o símbolo do conhecimento que ele alcançou por meio de seu corpo. Apenas através do corpo, composto pelos quatro elementos, a alma humana pode ser suprida com as faculdades de raciocínio, sensação e imaginação. [...] Quando ele foi lançado ao rio para obter diferentes tipos de conhecimento por meio dessas faculdades, Deus lhe ensinou que, embora o espírito que o guia seja seu governante, o espírito o direciona por meio dessas faculdades" (*Bezels*, p. 157).

Assim como Teresa de Jesús via a morte do eu do jardineiro como necessária para receber a chuva de Deus, Ibn 'Arabi enxerga a imersão nas águas do conhecimento experimentada por Moisés, quando colocado no cesto e lançado ao rio, como "uma forma externa de destruição", um momento em sua vida que, ao mesmo tempo, o salva de ser morto posteriormente (*Bezels*, p. 158).

Moisés, o homem cujo nome deriva do copta *mū* (água) e *sā* (árvore), traz vida ao Faraó e à sua esposa, apenas para ser tecido em uma densa tapeçaria de exaltação da sabedoria onde Adão, Faraó e al-Khidr desempenham papéis relacionados à água, ao conhecimento, à vida e à morte.

O *bezel* da sabedoria de exaltação de Noé envolve transcendência, limitação e restrição, mostrando como restringir o fluxo de seu chamado ao seu povo—a combinação de um chamado para um Deus transcendente e um Deus imanente—levou seu povo a fugir e não ouvir sua mensagem. Por não combinar ambos os chamados, Noé recorre à citação do Alcorão: "Ele enviará chuva abundante do céu para vocês," mas falha em revelar que a chuva representa diversos tipos de conhecimento intelectual e, por isso, a chuva e o conhecimento acabam "distantes dos frutos da reflexão" (*Bezels*, p. 39). Por não atenderem ao seu chamado, o povo de Noé perece nas mesmas águas do mar de conhecimento de Deus.

Conhecimento e amor devem fazer parte do processo de imersão na água, para que o caminho espiritual seja liberado em direção à união com Allah. Para Angela Jaffray, a água desempenha mais do que um papel de suporte em outras unidades narrativas teológicas (como personagem, lugar, ação, e assim por diante). Em sua análise da visão de Ibn 'Arabi sobre o Um e o Múltiplo, ela argumenta que a água contém pistas poderosas, porque "desempenha uma função nos escritos de Ibn 'Arabi que é análoga ao seu tratamento do Islã, do Alcorão e do profeta Muhammad" (n.p.). Assim como a água é um dos quatro elementos, o Islã é uma das quatro religiões monoteístas mencionadas no Alcorão, ao lado do Judaísmo, Cristianismo e Sabeísmo.

Para os fiéis, a água é tanto um elemento ligado ao discurso científico, carregado de fórmulas, abstrações ou objetos materiais de engenharia, como poços, reservatórios, rodas d'água ou oásis, quanto um princípio metafísico, pois "ela estimula a imaginação como um símbolo polivalente que expressa muitas coisas" (Jaffray, 2008, n.p.).

4. Conclusões

A água, de fato, estimula a imaginação e se desdobra de forma proteica para significar muitas coisas diferentes nas obras de Teresa de Jesús e Ibn 'Arabi: vida, caminho, combustível para a oração, conhecimento, morte, processo, origem e sopro divino, entre muitas outras. Em seus inúmeros livros dedicados ao caminho espiritual e às experiências de amor por Deus e com Deus, ambos inscrevem diversas versões e formas de água que oferecem aos leitores e interlocutores espirituais maneiras de imaginar e compreender, intelectualmente e somaticamente, esse amor divino.

A água, então, não é apenas um elemento a ser administrado, controlado ou conhecido racionalmente; como aponta Lawson, ela é um sinal e elemento cuja permeação e fluxo constante permitem que "todas as várias oposições sejam resolvidas, dissolvidas e até invertidas. Em

resumo, a simetria temível de nossas vidas é mostrada como efêmera, enquanto a substância de nossas vidas, *walāya*, é mostrada como atemporal e permanente" (Lawson, 2016, p. 48).

Esse significado atemporal e permanente da água certamente compartilha terreno simbólico e semântico com os aspectos teológicos e legais do Batismo, o Sacramento cristão projetado para trazer a vida divina a um crente e assegurar uma presença permanente de Deus em sua alma. Ibn 'Arabi também menciona o aspecto ritual da ablução como um meio de purificar e preparar o corpo para receber Deus. Esses são enfoques ritualizados e institucionalizados da água que, sem dúvida, ocupam um lugar importante nas crenças desses dois místicos.

No entanto, a água também é fonte de vida, conhecimento, *poesis*, beleza e um caminho para experimentar e expressar o amor a Deus e o amor de Deus por eles. Como tal, a água é nexo, estrutura, vínculo, origem e canal do e para o caminho espiritual. Humildade e piedade são os átomos que constituem esse elemento, assim como o são as relações com outros, como os confessores, as freiras e Deus no caso de Teresa de Jesús, ou com os profetas, os membros de suas comunidades e Deus no caso de Ibn 'Arabi.

Essa relacionalidade é marcada por um desejo de comunicar a centralidade da água, da oração e do conhecimento em termos de beleza. Embora suas obras sejam escritas em forma narrativa, as páginas anteriores mostram os benefícios de lê-las como *poesis*, pois a beleza é parte integral do acontecimento da água como caminho espiritual e da jornada espiritual de um crente. Rimas, estruturas, padrões, números e relações entre sinais e pessoas compõem o aspecto sistemático dessas vertentes espirituais.

Ao permitir que a vida do corpo e do espírito negocie o divino e o humano, *walāya* e *wilāya*, umidade e secura, uma pedra preciosa e outra, um profeta e outro, ou um segmento do jardim e outro em movimento constante, fluindo como e com a água, os leitores podem captar uma parte substancial de sua mensagem.

Muito trabalho ainda precisa ser feito para compreender plenamente o impacto e o significado da água em relação aos jardins, à profecia, à amizade, à autoridade, à santidade, aos sacramentos, aos rituais, entre outros, tanto no misticismo cristão/espanhol quanto no sufi. Espera-se que o crescimento experimentado nos estudos andalusinos nas últimas décadas continue a revelar descobertas sobre as formas de transmissão do misticismo sufi andalusino e seu contínuo em períodos históricos posteriores na Península Ibérica.

Até lá, as evidências fornecidas por esses textos místicos oferecem prova de um diálogo textual baseado em imagens fornecidas por seus autores para alimentar sua busca espiritual e a de seus leitores.

A presença e o significado da água nas obras desses dois e de outros místicos podem ser interpretados como um convite para afrouxar as rédeas de argumentos estritamente nacionais, religiosos, históricos ou filológicos, um sinal em seus textos que, quando lidos em diálogo, podem contribuir para uma melhor compreensão dos grandes caminhos espirituais que construíram.

Ao lado do *Cristo de la Cepa*, do pássaro, dos sete castelos concêntricos ou mansões e de inúmeros outros sinais e símbolos místicos que conectam o misticismo cristão/espanhol ao sufi, a água

mostra outro exemplo de como esses grandes legados espirituais se informam mutuamente. Com quatro caminhos, ou uma e muitas águas, cada crente pode encontrar sua própria maneira de chegar a Deus e de caminhar com Ele.

Com Ibn 'Arabi, concluo recitando do *Fusūs*:

"Se o crente entendesse o significado da frase 'a cor da água é a cor do recipiente', ele admitiria a validade de todas as crenças e reconheceria Deus em todas as formas e em todos os objetos de fé."[17]

Que possamos deixá-las fluir juntas.

[1] A importante coletânea de ensaios editada por Richard Pym sobre vários aspectos da moralidade estabelece uma crítica radical às leituras convencionais da história espanhola como plenamente alinhada a este poderoso quadro retórico de virtudes e moral exclusivamente católicas. Segundo Pym (2006), o tom imperativo e o registro de documentos oficiais—como as *Recopilaciones* e a série de éditos, publicados e entregues por *pregoneros* (arautos) em toda a Península para tornar essas leis conhecidas de todos os cidadãos—não "se mapeavam sem problemas na complexa topografia da vida cotidiana, ou na experiência imediata dos espanhóis", onde abundavam vozes de ceticismo, subversão, ironia, sobrevivência e outras formas de resistência (p. ix).

[2] Enfatizo "misticismo espanhol" para questionar a percepção de que a literatura e a história desses místicos sejam exclusivamente espanholas, o que pode parecer significar que foram produzidas em, ou que só sejam significativas para, um sentido religioso ou linguístico exclusivo, um espírito nacionalista ou um tom e registro imperial. Esses textos foram produzidos na Espanha, na maior parte, por figuras monásticas católicas; entretanto, como tem se tornado evidente, o espírito e as letras de seu legado estão longe de ser monolíngues, monoculturais ou inspirados por um único dogma. Sem dúvida, chamá-los de místicos andalusinos não seria totalmente correto, dadas as mudanças políticas trazidas pela capitulação do Reino Nasrida de Granada após 1492. Para descolonizar a expressão, o presente estudo emprega intencionalmente a expressão "místicos espanhóis" como figuras que inscrevem a memória histórica de al-Andalus em suas obras literárias e teológicas.

[3] Cynthia Robinson (2006, 2013) e Conde Solanes (2020) estão entre os muitos estudiosos que analisaram o solo fértil medieval sobre o qual a sobrevivência desse pluralismo religioso e espiritual se fundamenta. O trabalho de Robinson mostra como tradições espirituais ibéricas, como a do "Cristo de la Cepa" (figura devocional de Cristo esculpida em madeira de videira), foram forjadas em al-Andalus pela influência de místicos sufis do século IX, como Abū 'l-Mughīth al-Husayn bin Mansūr al-Hallāj e Sahl al-Tustarī, da Pérsia, e 'Abd Allah b. Masarra, de Córdoba. Conde Solanes também aponta que práticas devocionais sustentadas como esta revelam a existência de legados "preservados na Espanha medieval por monges beneditinos e dominicanos cuja principal missão era converter almas judaicas e muçulmanas ao cristianismo" (Conde Solanes, 2020, p. 4). O sistema devocional estruturado por árvores de amor e conhecimento, sinais-chave do jardim espiritual e artístico andalusino, e sua influência nas práticas devocionais castelhanas são explorados em profundidade por Robinson (2006).

[4] Os debates recentes sobre as origens do misticismo sufi em al-Andalus tornam ainda mais difícil a leitura do cenário das práticas cripto-religiosas na Espanha do século XVI. Consulte *The Rise of the Andalusī Mu'tabirūn* de Yousef Casewit (Casewit, 2017, pp. 57–90). O modelo de aprendizado profundo e teologia comparativa de Francis X. Clooney (Clooney, 2010) através de fronteiras inspirou boa parte do pensamento por trás deste estudo comparativo; os erros, claro, são todos meus.

[5] Para uma análise da água em cosmogonias heterodoxas islâmicas e cristãs do período otomano, veja Stoyanov (2001).

[6] Muḥyī al-Dīn Muḥammad ibn 'Alī ibn al-'Arabī (560/1165–638/1240) é referido aqui pelo nome mais comum, Ibn 'Arabi, e Teresa de Cepeda y Ahumada (1515–1582), mais conhecida como Santa Teresa de Ávila, é nomeada aqui por seu pseudônimo, Teresa de Jesús, e doravante chamada apenas de De Jesús. Sobre os nomes de Teresa de Jesús e sua importância crítica, consulte Carrión (1994, pp. 43–67).

[7] Citado em Jafray (2008, n.p.).

[8] Doravante citado como *Vida* (De Jesús, 1995). O primeiro número de página entre parênteses corresponde à versão original em espanhol, citada a partir da edição do Padre Silverio de Santa Teresa O.C.D. (De Jesús, 1915); salvo indicação em contrário, as citações em inglês são da tradução de Edgar A. Peers (De Jesús, 1995).

[9] Para uma amostra representativa das análises literárias e espirituais de Teresa de Jesús favorecendo esses ápices, que constituem a vasta maioria da recepção de sua obra até há um século, ver Ricard (1965), Dickens (1970) e García de la Concha (1978). Para uma bibliografia mais completa dessas vertentes de recepção, ver Carrión (1994).

[10] Liz Herbert McAvoy (2014a, 2014b) e Naoë Kukita Yoshikawa (2014) oferecem críticas feministas importantes à tradição do *hortus conclusus* na literatura do Norte da Europa.

[11] A representação da água no *Castelo Interior* oferece a possibilidade de uma leitura teológica comparativa com os edifícios e jardins de La Alhambra. Ver Carrión (2017).

[12] Manuela Ceballos argumenta que a questão das fronteiras, especialmente a compreensão clara da porosidade dessas fronteiras, é crucial para a interpretação das obras de místicos sufis e cristãos de al-Andalus e do Norte da África (Ceballos, 2016).

[13] Doravante citado como *Bezels*. Salvo indicação em contrário, as citações em inglês são da tradução de Binyamin Abrahamov.

[14] Para uma análise filosófica comparativa da água como vida no taoísmo e no sufismo, ver Izutsu (1984, pp. 141–151).

[15] Vincent Cornell examina profundamente a importância crítica desses "gêmeos fraternais semânticos que coexistem simbioticamente, como yin e yang" para entender a santidade no Marrocos (Cornell, 1998, p. 1).

[16] Sobre o coração dos fiéis como o Trono do Todo-Misericordioso, ver Nasr (2002).

[17] Citado na introdução sobre Ibn 'Arabi no site da *The Muhyiddin Ibn Arabi Society*. Disponível em: https://ibnarabisociety.org/introduction-muhyiddin-ibn-arabi/. Acesso em: 11 out. 2020.

[ARTIGO NO IDIOMA ORIGINAL]

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:03:05 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:05:08 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 4 - O SÍMBOLO DOS SETE CASTELOS CONCÊNTRICOS DA ALMA

08/01/2025

Autor:Luce López-Baralt

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

TERESA DE JESÚS E O ISLÃ: O SÍMBOLO DOS SETE CASTELOS CONCÊNTRICOS DA ALMA

Santa Teresa de Jesús, uma das mais ilustres contemplativas do Renascimento Espanhol, enfrenta uma avassaladora afasia ao se deparar com a difícil tarefa de comunicar, de alguma forma, seu êxtase místico. No entanto, ela está em obediência e sabe que deve instruir suas freiras sobre o caminho interior que devem seguir para alcançar a união com aquele Amor que, para Dante, movia "o sol e as outras estrelas".[1]

Ela está ciente de que sua tarefa não é apenas difícil, mas, em si, impossível: nessas operações íntimas da alma, acessa-se a linguagem secreta de Deus. E com essa "linguagem de Deus" (como disse seu mestre espiritual, São João da Cruz), é necessário "entendê-la para si mesmo, gozá-la e senti-la, e quem a possui deve permanecer em silêncio".[2]

Mas era importante que as freiras, a quem a Madre Reformadora dirigia com tanta vigilância, de alguma forma acessassem o domínio superior de sua diretora espiritual. Santa Teresa pede inspiração a Deus e sente que a encontra:

"Hoje [eu estava] suplicando a nosso Senhor que falasse por mim—porque eu não atinava coisa a dizer nem como começar a cumprir com esta obediência [escrever o livro do *Castelo Interior*] com algum fundamento, que é considerar nossa alma como um castelo todo de diamante ou cristal muito claro, onde há muitos aposentos, assim como no céu há muitas moradas."[3]

A inspiração de Santa Teresa encontra expressão em um símbolo de estranha beleza e complexidade imaginativa. A alma revela-se a ela na forma de sete castelos ou globos concêntricos feitos de cristal fino ou diamante; a santa percebe que sua alma interior é composta da luz incriada na qual todos os autênticos místicos sentem-se, de alguma forma, imersos. No último castelo resplandecente está Deus, com quem a alma se une, deixando para trás o demônio que—na forma de diferentes animais venenosos—tenta penetrar os castelos que marcam as moradas progressivas do caminho místico.

O esquema simbólico pareceria ser original, devido a uma consideração importante: foi impossível documentá-lo, em todos os seus detalhes e elementos constitutivos, no misticismo europeu que precede a Reformadora. E a santa, que geralmente tinha tanta dificuldade em lembrar suas fontes, não nos ajuda na tarefa de rastrear as possíveis origens de seu símbolo luminoso.

Hoje, abordamos símbolos místicos com ferramentas teóricas mais modernas. Mesmo que as visões que deram origem aos escritos da santa fossem autênticas, Barbara Kurtz alerta que "a linguagem dos místicos não pode transcrever uma experiência sem interpretá-la e mediá-la, por mais que o místico lute contra os limites da linguagem humana, incapaz de se aproximar da transcendência".[4]

É impossível expressar uma experiência pura em forma literária sem algum tipo de mediação verbal. Assim, a experiência mística toma forma a partir de elementos relacionados às coordenadas culturais que o místico traz para a experiência, influenciando, inclusive, a própria forma da experiência. Os místicos usam—e, de fato, não podem deixar de usar (e agora cito Stephen Katz)—"os símbolos disponíveis de seus contextos culturais e religiosos".[5]

Se aceitarmos a sugestão de Katz (e suas palavras são, em todos os aspectos, persuasivas), Santa Teresa de Jesús nos apresenta um problema histórico-literário de primeira magnitude: seus

estranhos castelos concêntricos não parecem ser descendentes da tradição cristã ocidental. É precisamente para contribuir com a elucidação desse antigo enigma literário que dirijo estas páginas.

O símbolo teresiano das moradas interiores da alma gerou, de fato, um dos problemas filológicos mais interessantes da literatura espanhola. O símile desses sete castelos concêntricos, como já mencionei, não faz parte do legado cultural europeu; por isso, estudiosos têm se dedicado febrilmente à busca de fontes literárias para essas esquivas fortalezas da alma. Fazer um inventário desses estudos de fontes—por mais enganoso que seja—é um trabalho que já realizei em outro lugar;[6] por isso, limitarei-me aqui a lembrar apenas os casos mais representativos.

As descobertas de estudiosos como Morel Fatio, Gaston Etchegoyen, Menéndez Pidal e R. Hoornaert atenuam, até certo ponto, nossa surpresa diante do símile da alma como um castelo, pois documentam equivalências semelhantes em autores anteriores à santa. No entanto, parece justo destacar que Carl Jung e Mircea Eliade também enfatizam a universalidade dessa imagem. Em seus estudos sobre alquimia, Jung reproduz uma gravura de um castelo fortificado com 16 torres e um fosso interior. Esse esquema coincide com os mandalas orientais que descrevem o Tao ou a busca pela consciência profunda, mas foi desenhado por ninguém menos que um de seus pacientes.[7]

Há alguns anos, percorri o templo de Borobudur, em Java, uma grande torre cercada por uma escadaria em espiral que leva lentamente ao seu interior simbólico. As fortificações, que devem ser superadas em etapas, são evidentemente um símile comum para descrever o acesso à interioridade da alma.

Contudo, esses antecedentes—o castelo arquetípico desenhado pelo paciente de Jung, os edifícios orientais construídos como mandalas de pedra e os textos literários identificados por críticos europeus ilustres, que examinarei nas páginas seguintes—acabam sendo de pouca utilidade para o projeto de rastrear as fontes teresianas. Em nenhum deles encontramos o avanço místico da alma claramente estruturado em sete moradas (ou castelos), progressivamente mais interiores.

Gaston Etchegoyen, um dos críticos que mais profundamente estudaram o problema filogenético dos castelos em sua obra *L'amour divin: essai sur les sources de Sainte-Thérèse* (1923),[8] propõe como principais fontes de Teresa Bernardino de Laredo e Francisco de Osuna. Ambos os autores, frequentemente lidos pela santa, são insuficientes para explicar os detalhes do símbolo da Reformadora.

Osuna limita-se a um esboço muito atrelado às alegorias medievais, nas quais os inimigos tradicionais (a carne, o mundo e o demônio) tentam penetrar o castelo da alma. Osuna escreve:

"[Q]ue se guarde o coração com toda diligência, como se guarda o castelo que está cercado, colocando contra os três cercadores três lâmpadas: contra a carne, que nos cerca com deleites, ponha-se a castidade; contra o mundo, que nos rodeia com riquezas, ponha-se a liberalidade e a esmola; contra o demônio, que nos persegue com rancores e inveja, ponha-se a caridade."[9]

O símile de Laredo é mais intrigante e complexo, mas fundamentalmente mais distante do de Teresa: o entendimento é como uma *civitas sancta* situada em um campo quadrático, com uma

fundação de cristal e muros de pedras preciosas, com um círio pascal no centro simbolizando Cristo.

Para Bernardo de Claraval, o castelo da alma baseia-se em uma alusão, sem dúvida mais utilitária e prosaica, ao castelo da Ordem de Claraval. Por sua vez, Robert Grosseteste opta por equiparar seu castelo interior ao ventre da Virgem Maria recebendo Cristo, como faz em seu *Château d'amour*, um tratado anglo-francês escrito no século XIII. Ele é ecoado por Mestre Eckhart, que reforça essa equivalência ao utilizar uma passagem do evangelho de Lucas (10:38): *Intravit Jesus in quodam castellum*. Certamente, não ocorreu a Santa Teresa utilizar esse útil reforço bíblico; sua imagem, sem dúvida, seguiu outras direções.

Os portugueses estavam fascinados pelo símile do castelo espiritual, embora o desenvolvessem com as mesmas limitações de seus correligionários europeus. Para Santo Antônio de Lisboa (ou de Pádua), o *castellum*, cujas torres e muros ele descreve cuidadosamente em seus *Sermones et evangelia dominicarum*, simboliza a Virgem Maria; seu compatriota Frei Paio de Coimbra concorda. Mais interessante, talvez, é Dom Duarte, que em seu *Leal Conselheiro* nos fala das "cinco casas do nosso coração", progressivamente mais interiores. O aposento mais interior é o "oratório", e Mario Martins está correto ao perceber uma certa relação de parentesco entre esse escritor português e Santa Teresa: "eles pertencem à mesma tribo, embora de família mais humilde."[10]

Diante da dificuldade de encontrar a semente desse símile, Ramón Menéndez Pidal propôs como antecedente os romances de cavalaria—os *best-sellers* do Renascimento Espanhol—que a santa leu com tanta paixão juvenil. Mas, ao examinarmos de perto os castelos encantados de Amadís, do *Baladro del sabio Merlín*, da *Peregrinación de la vida del hombre* (de Pedro Hernández de Villalumbrales), entre tantos outros livros semelhantes, somos forçados a concluir que eles não nos oferecem a chave para o símbolo da imaginativa freira de Ávila. Neles, vemos palácios resplandecentes de ouro ou prata, adornados com joias; mas nunca são sete vezes concêntricos, nem celebram a união teopática em seus recessos interiores.

Em um ato que quase parece de desespero crítico, por outro lado, alguns estudiosos optaram por uma solução extraliterária para explicar a inspiração repentina da Reformadora. Miguel de Unamuno propôs, por volta de 1909, que a cidade murada de Ávila serviu como modelo para *Las moradas*, e Robert Ricard, em 1965, deu credibilidade a Unamuno.[11] Em 1970, Trueman Dicken propôs como solução filogenética não Ávila, mas o castelo da Mota em Medina del Campo, que ele se apressou em comparar minuciosamente (e, ao que me parece, sem muito sucesso) com o castelo das sete moradas do misterioso símile de Santa Teresa.[12] Nenhuma dessas estruturas (como é óbvio para todos, uma vez que ainda podemos visitá-las) consiste em sete castelos progressivamente mais interiores.

E. Allison Peers resume a decepção geral dos estudiosos ocidentais diante da impossibilidade de encontrar precedentes para o esquema simbólico de Teresa na espiritualidade cristã com estas palavras solenes: "nunca houve um escritor cujas fontes fossem menos proveitosas de estudar."[13]

Nem outras tentativas de contextualizar o símile dentro de uma cosmogonia espiritual de origem aristotélica conseguem explicar seus detalhes principais. É evidente que Santa Teresa, ao nos falar

de sua alma na forma de sete círculos ou castelos concêntricos, alude indiretamente às sete esferas planetárias. Nesse aspecto, ela coincide, em traços amplos, com escritores espirituais de diversas crenças religiosas que fizeram o mesmo. A Reformadora visualiza sua alma como um símbolo microcósmico do macrocosmo celestial: ela equipara suas moradas espirituais não apenas a castelos, mas a esferas celestes. Em seu tratado *Las Moradas*, ela faz referência ao "céu divino", ou seja, à contraparte celestial que é sua alma ou o castelo mais recôndito em estado de perfeita unidade. São João da Cruz também alude, certamente, a essas sete moradas que constituem sua alma concêntrica. Ao fazer isso, ambos os místicos ecoam uma venerável tradição cosmológica que alcançou tanto o Oriente quanto o Ocidente.

Em seu *De caelo*, Aristóteles imagina um universo na forma de esferas concêntricas girando em movimento circular; e esse esquema cósmico, como Seyyed Hossein Nasr lembra, "transformou-se em um símbolo que forneceu o pano de fundo para o caminho espiritual do ser humano".[14] As tradições neoplatônicas, helênicas, pitagóricas, gnósticas e herméticas adaptam a estrutura simbólica universal à espiritualidade pessoal. Em textos tão diversos como o Alcorão (23:17 e 65:12) e os tratados espirituais de Pseudo-Dionísio, o Areopagita, encontramos o símile concêntrico repetido.

Todas essas tradições, tão dissimilares entre si, propõem que o homem primordial, cuja natureza (de origem divina) permaneceu presa em um corpo mortal, deve ascender simbolicamente pelas órbitas concêntricas do universo até alcançar a reunião com a Divindade. O *Miʿraj* (traduzido na Europa como *O Livro da Escada* do profeta Maomé) é, talvez, o exemplo mais claro da elaboração islâmica do antigo motivo cósmico, enquanto o Livro 3 de Enoque ou o Livro dos *Hejalots* representa uma reescrita hebraica da mesma tradição venerável.[15] A *Divina Comédia* de Dante (tão em dívida, como demonstrou Miguel Asín, com a escatologia muçulmana) também estrutura o caminho espiritual simbólico pelas esferas.[16]

Francisco Rico e Aurora Egido acrescentam outros escritores espirituais ocidentais que reformulam a imagem da alma como um "pequeno céu".[17] Henry Corbin[18] e Michael Sells[19] acrescentam paralelos no misticismo islâmico: numerosos sufis ascendem por esferas concêntricas, simbólicas da alma, em busca do estado de *fanāʾ*, ou união espiritual suprema. Nesse sentido, lembremos os sete órgãos ou centros sutis (*laṭīfa*) de Simnani, os sete céus interiores de Najm al-Din al-Kubrā e os sete orifícios do trono de Deus, que constituíam a contraparte da alma do homem, segundo a cosmogonia espiritual de Ruzbehan de Shiraz.

Santa Teresa alinha-se com todos esses contemplativos, herdeiros das antigas cosmogonias gregas, e descreve em suas *Moradas* um caminho de descida espiritual rumo ao ápice último de sua alma por meio de sete etapas ou moradas sucessivas que lembram céus concêntricos. Mas ela impõe a si mesma uma ressalva: a santa visualiza suas moradas ou esferas como castelos simbólicos, e parece, com isso, ter introduzido uma variante singular ao esquema cósmico venerável das órbitas planetárias que herdou, em última análise, de Aristóteles.

Parece, então, que o alerta de E. Allison Peers continua sendo ignorado: "nunca houve um escritor cujas fontes fossem menos proveitosas de estudar."

Miguel Asín, no entanto, rompeu o impasse crítico ao anunciar a existência de um texto anônimo chamado *Nawadir*, uma "curiosa compilação de relatos e pensamentos religiosos [...] redigida no final do século XVI".[20] Asín conseguiu encontrar o germe esquemático, mas preciso, dos castelos teresianos e descreve sua descoberta em um ensaio brilhante que veio à luz postumamente, em 1946: *El símil de los castillos y moradas en santa Teresa y en el Islam* ("O símile dos castelos e moradas em Santa Teresa e no Islã").

Embora não encontremos no *Nawadir* a elaboração mística exaustiva que Santa Teresa leva a termo, estão presentes ali os principais elementos da imagem que a Reformadora acreditava ser produto exclusivo da inspiração de Deus:

"Deus colocou para cada filho de Adão sete castelos, dentro dos quais está Ele e fora dos quais Satanás late como um cão. Quando o homem permite que uma brecha seja aberta em um deles, Satanás entra por ela. Por isso, é aconselhável que ele vigie e proteja esses castelos com todo cuidado, particularmente o primeiro; pois, enquanto seus fundamentos permanecerem intactos e em pé, não há mal a temer. O primeiro dos castelos, feito de pérola branca, simboliza a mortificação da alma sensitiva. Dentro dele, há um castelo de esmeralda, que representa a pureza e sinceridade de intenção. Dentro deste, encontra-se um castelo de mármore brilhante, que simboliza a obediência aos mandamentos de Deus, tanto positivos quanto negativos. Dentro dele, há um castelo de pedra, que representa a gratidão pelos benefícios divinos e a conformidade com o divino beneplácito. Dentro desse castelo, há um de ferro, que simboliza o abandono nas mãos de Deus. Dentro do castelo de ferro, há um castelo de prata, que representa a fé mística. E, por fim, dentro deste, há um castelo de ouro, que simboliza a contemplação de Deus—glorificado e honrado seja!—. Como já disse Deus (exaltado seja!) no Alcorão (16:101): "Satanás não tem poder sobre os que creem e colocam sua confiança em Deus."[21]

O problema da relação islâmica com o castelo concêntrico de Teresa, contudo, não foi completamente resolvido por Asín, pois as evidências documentais que ele possuía provinham de um texto do final do século XVI—portanto, contemporâneo ou posterior à santa de Ávila. Asín acreditava que o símile havia sido aperfeiçoado no Islã de sua época, já que Aḥmad al-Ghazālī (irmão do célebre filósofo) delineou, em seu *Kitāb al-Tayrīd*, o esquema da alma em termos de círculos concêntricos. Nesse ponto, o mestre estava equivocado, como eu mesma viria a descobrir muitos anos depois.

Em 1981,[22] anunciei minha boa sorte em resolver as principais dúvidas de Asín quanto à origem do símbolo, pois obtive evidências documentais das quais o mestre não tinha conhecimento quando escreveu seu ensaio em 1944. Esse documento foi encontrado inserido no *Maqāmāt al-Qulūb* (ou *Moradas dos Corações*), de Abu-l-Ḥasan al-Nūrī de Bagdá, que publiquei em versão espanhola.[23] À luz dessa descoberta, pareceu plausível que estivéssemos diante de um motivo simbólico recorrente no misticismo islâmico. Al-Nūrī repete, com variantes pouco significativas, o esquema simbólico dos sete castelos concêntricos do *Nawādir* na oitava vinheta de seu tratado. Os dois exemplos documentados por Asín e por mim—com séculos de diferença entre os textos, do século IX ao XVI—apontaram para a probabilidade de uma tradição recorrente na literatura sufista.

Muitos anos após o anúncio inicial da minha descoberta, é gratificante apontar que já não estamos em território especulativo: consegui documentar o símbolo dos sete castelos concêntricos não

apenas nas *Moradas dos Corações* de Al-Nūrī, mas também em outros autores islâmicos adicionais. Os principais—embora não os únicos—são Al-Ḥakīm al-Tirmidhī, que concebeu o símile no século IX (antes de Al-Nūrī, em seu *Gawr al-Umūr* ou *Livro sobre a Profundidade das Coisas*); e Muḥammad b. Mūsā al-Damīrī (falecido em 808/1405), autor do extenso *Dicionário de História Natural*, conhecido em árabe como *Kitāb Ḥayāt al-Ḥayawān*. Al-Damīrī repete o símile no século XIV, sem dúvida emprestando-o de fontes anteriores.

Temos, portanto, o esquema teresiano dos sete castelos concêntricos documentado no século IX (dois casos), no século XIV e no século XVI. Estamos, sem sombra de dúvida, diante de uma imagem recorrente no Islã, como Asín e eu havíamos suspeitado desde o início. Outros escritores espirituais sufis também aludem a ela, como Jalāluddīn Rūmī, no século XIII, e Ṣadr al-Dīn Shīrāzī (conhecido como Mullā Ṣadrā), no século XVI.

Numerosos autores utilizaram o símile dos castelos interiores, e entre eles, José Antonio Antón Pacheco[24] acrescenta o caso do persa Suhrawardi. O célebre contemplativo do século XII emprega a imagem em seu *Kitab Hayakil an-Nur* (*O Livro dos Templos de Luz*) e considera que cada um de seus sete *hayakil* ("templos" ou "palácios") corresponde a momentos distintos no processo de interiorização mística e metafísica. Como muitos outros autores, Suhrawardi interioriza a jornada simbólica pelas sete órbitas planetárias, transformando o percurso *ad extra* em uma jornada *ad intra*.

Embora Antón Pacheco acredite—em consonância com Louis Massignon e Henri Corbin—que essas coincidências entre o misticismo islâmico e o teresiano não se devem a influências ou empréstimos literários, mas ao fruto de "uma experiência espiritual originária",[25] em minha opinião, não vejo problema em acrescentar o caso de Suhrawardi à longa cadeia de autores islâmicos que empregam o símbolo dos sete castelos ou palácios concêntricos no caminho místico. Essa cadeia de autores é extensa e consistente demais para ser mera coincidência: tudo indica que estamos diante de um lugar-comum no sufismo.

A poetisa e orientalista Clara Janés, por sua vez, também faz referência ao tema e acrescenta novos pontos de contato entre Santa Teresa e os sufis em seu discurso de aceitação do décimo *Premio Nacional de las Letras Teresa de Ávila* (2007).[26] Não é difícil imaginar que novas pesquisas trarão à luz outros exemplos do símile do castelo interior sete vezes concêntrico na literatura islâmica. Os estudos realizados até agora confirmam a intuição pioneira de Miguel Asín.

Santa Teresa, portanto, não parece ter "inventado" a bela e plástica imagem dos castelos interiores, por mais incomum que ela possa ter parecido às sensibilidades ocidentais. Ela simplesmente a elaborou com engenhoso detalhe, cristianizou-a e adaptou-a aos seus próprios propósitos. As origens do símbolo, como temia E. Allison Peers, não são, então, tão "inúteis" de se estudar. Elas apenas são desveladas com grande esforço: obviamente, foi necessário que eu realizasse este estudo prolongado não no Ocidente, mas no Oriente, e esse fato fala por si.

Antes de passar à explicação do símbolo dos castelos concêntricos no Islã e explorar suas ressonâncias e variantes com as moradas de Teresa, considero válido relatar as múltiplas moradas—mais de sete, sem dúvida—que tive de habitar ao longo da investigação deste símbolo concêntrico da alma, cujo primeiro traço Miguel Asín descobriu com tanta fortuna.

A tentativa de esclarecer a origem do símile dos castelos transformou-me em uma itinerante, *causa sophiae*—em busca de sabedoria, como diziam aqueles escolares medievais que viajavam laboriosamente em busca de códices e mestres. Um comparatista, como meu amigo Claudio Guillén certa vez disse, é "uma pessoa que frequentemente incomoda seus amigos". Ainda mais, um hispano-arabista que escreve das *ínsulas extrañas* ("ilhas estranhas"), das quais São João da Cruz cantou no século XVI.[27]

Minhas primeiras investigações começaram em 1971, durante meu período de estudos na *American University of Beirut*, no Líbano. Tudo aconteceu, como geralmente ocorre, fortuitamente. A sorte trouxe-me a amizade de uma freira de Malta, Irmã Mary Busutil, com quem compartilhava interesse por temas espirituais. Uma tarde, ela me convidou a estudar com ela no convento onde vivia no Beirute daquela época, hoje perdido para sempre. Na modesta estante de sua cela, deparei-me com o livro de Paul Nwyia, *Exégèse coranique et langage mystique*, que havia sido publicado recentemente.[28]

Ao folhear ansiosamente suas páginas, rendi-me à surpresa—uma sensação que ainda sinto vividamente—de descobrir que um remoto visionário de Bagdá do século IX, chamado Abu-l-Ḥasan al-Nūrī, concebera seu coração extático sob o símbolo de sete castelos ou moradas concêntricas (*maqāmāt al-qulūb*), no centro mais profundo das quais ocorria o milagre da união com Deus.

Essa descoberta foi um presente inestimável para um leitor de Santa Teresa de Jesus. O professor Iḥsan ʿAbbas iniciou-me, então, nas teorias de Asín Palacios sobre a possível raiz islâmica do símile de Santa Teresa (devo admitir que eu era uma jovem iniciante na época e ainda não havia lido o célebre ensaio de Asín). Ao lê-lo, percebi que nem Miguel Asín nem Louis Massignon tinham conhecimento de Nuri, um escritor espiritual do século IX pertencente à escola de Bagdá dos "místicos inebriados". Ele foi um pioneiro na codificação do misticismo islâmico, ao qual foram atribuídos inúmeros carismas e uma espiritualidade que beirava o heroico. Seus ensinamentos piedosos, sua percepção espiritual aguçada e, acima de tudo, sua iluminação interior lhe renderam os epítetos de Nuri ou "luminoso" e "Príncipe dos Corações".

Junayd, apesar das diferenças de interpretação do caminho místico que às vezes o separavam de Nuri em vida, lamentou a morte de seu companheiro com estas palavras solenes: "[m]etade do sufismo desapareceu com ele".[29] Minha primeira tradução do árabe, tão hesitante quanto jubilosa, foi precisamente dessas *Maqāmāt al-Qulūb* ou *Estações dos Corações*.

Eu estava no caminho. Anos depois, com o primeiro rascunho da minha tradução das *Maqāmāt al-Qulūb* em mãos, encontrei-me na Universidade de Harvard com Kamil al-Sheibi, o grande estudioso iraquiano de Nuri. Com o apoio de uma bolsa do *National Endowment for the Humanities*, fui a Bagdá estudar com Sheibi a obra desse enigmático contemplativo, que antecedera o símbolo dos castelos teresianos por sete longos séculos.

Naquele tempo, Sheibi preparava sua edição das obras completas de Nuri, baseada nos manuscritos inéditos de sua obra, que ele havia conseguido reunir ao longo de muitos anos. Generosamente, ele compartilhou comigo alguns desses códices. Permanecerá para sempre gravada na minha memória aquela cena às margens do rio Tigre, ladeado por palmeiras, onde trabalhávamos, um cenário que foi palco de tantas anedotas milagrosas atribuídas ao

contemplativo piedoso que motivava minhas vigílias estudiosas.

Sheibi e eu continuamos nossas investigações por correspondência até que, anos depois, perdi o rastro do meu generoso colega. Somente em 2007 soube de sua morte, ocorrida em uma Bagdá já dilacerada pela guerra. A biblioteca Al-Awqaf, que abrigava os códices inéditos de Nuri, foi consumida pelas chamas: talvez o místico sufi tenha tido a misteriosa desventura de morrer duas vezes em Bagdá, com 11 séculos de diferença. Confio que o futuro contradirá minhas sombrias suspeitas como estudiosa, mas, até hoje, não sei se meu colega Sheibi conseguiu publicar sua edição das obras completas de Nuri.

A passagem dos anos levou-me de volta a Harvard, desta vez ao *Center for Near Eastern Studies*, onde finalizei uma primeira revisão do rascunho da minha tradução. Não a editei então porque, para obter uma visão mais completa da simbologia mística islâmica e sua possível relação com os castelos concêntricos de Santa Teresa, era imperativo conseguir um texto adicional que Paul Nwyia mencionava de passagem em uma nota de rodapé em seu já citado *Exégèse coranique*: o *Gawr al-umur*, ou *Livro da Profundidade das Coisas*, de Al-Ḥakim al-Tirmidhī (século IX). Eu sabia que o manuscrito usado por Nwyia estava catalogado como "Esat Efendi 1312" na Biblioteca Suleymaniye Cami, em Istambul, porque o pesquisador libanês havia dito, em sua breve nota, que Tirmidhī precedera Nuri em sua concepção dos sete castelos concêntricos da alma. Ele mencionava inclusive os fólios específicos que continham o trecho do *Gawr al-umur* que tanto me interessava.

Iniciei a investigação imediatamente, agora da Universidade de Yale, onde lecionava na época. Meus colegas do Departamento de Estudos do Oriente Próximo moveram céus e terra para convencer a Biblioteca Suleymaniye Cami a nos enviar uma cópia do manuscrito. Mas, infelizmente, todos os esforços foram em vão.

Levaria 12 longos anos até que eu finalmente tivesse acesso ao *Gawr al-umur*, mas às vezes os obstáculos produzem frutos inesperados. Quando, enfim, tive a oportunidade de organizar uma viagem de pesquisa à Turquia—outro *itinerarium causa sophiae*—, meu colega tunisiano Abdeljelil Temimi veio em meu auxílio e persuadiu o Dr. Ekmeleddin Ihsanoglu, diretor do *Research Center for Islamic History, Art and Culture* em Istambul, a fornecer-me um microfilme do códice, que pude buscar pessoalmente durante minha estada.

Na Turquia, tive a sorte de coincidir com o arabista Pablo Beneito, com quem revisei, em várias tardes de outubro às margens do Bósforo, a versão final da minha tradução das *Maqāmāt al-qulūb*. Meu colega Beneito também me proporcionou acesso à sala de leitura de manuscritos da Biblioteca Suleymaniye Cami, onde pude examinar pessoalmente o códice. O leitor perdoará esta nota pessoal, pois trata-se de uma investigação que levou décadas: aquela sala de manuscritos, íntima e acolhedora, através da qual era possível vislumbrar um jardim de rosas pela grade da janela, teria encantado Jorge Luis Borges, com quem compartilho a visão de paraíso como uma imensa biblioteca.

Ao revisar o códice turco, pude corroborar que, de fato, Tirmidhī antecedera o esquema dos castelos de Teresa, que eu havia documentado na obra de Nuri de Bagdá. Mas ainda outra surpresa me aguardava. Descobri que Tirmidhī não estava sozinho em sua formulação do célebre símile "teresiano": a estudiosa Geneviève Gobillot, editora de Tirmidhī, anunciou, em seu *Livre de*

la profondeur des choses—mais uma vez, em uma breve nota de rodapé—a existência da obra de outro autor muçulmano que concebia a alma como sete castelos concêntricos. Tratava-se do *Kitāb Ḥayāt al-Ḥayawān* ou *Dicionário de História Natural* de Musa al-Damīrī (falecido em 808/1405).

Dessa vez, felizmente, o original em árabe foi mais fácil de obter, pois a própria Geneviève Gobillot, que eu havia conhecido na Tunísia, enviou-o da França para Porto Rico (pelo que sempre serei grata).

Depois de traduzir do árabe os trechos pertinentes de Tirmidhī e Al-Damīrī, consegui demonstrar que, de fato, o símbolo das moradas ou castelos sete vezes concêntricos, que inicialmente me levou ao estudo de Nuri de Bagdá, era—como Miguel Asín Palacios e eu sempre suspeitamos—um símbolo frequentemente reiterado na espiritualidade islâmica.

Pude confirmar isso mais uma vez em Teerã, durante uma conferência internacional sobre o místico persa Mullā Ṣadrā, realizada em maio de 1999. Esse encontro de estudiosos levou-me a descobrir, como explicarei, que os persas Rumi e Mullā Ṣadrā também utilizavam o símile dos sete castelos ou moradas da alma. Descobri também, por outro lado, que, se o estudo sistemático desse símile não foi feito no Ocidente—como já sabíamos—, tampouco foi feito no Oriente.

Não seria exagero afirmar que Asín e eu tropeçamos em um autêntico lugar-comum (eu diria até um clichê) da literatura mística muçulmana. De uma perspectiva diferente, até mesmo meu colega marroquino Ouakil Sebbana confirma isso: em suas aulas de religião na escola primária em Rabat, explicava-se aos alunos que a alma era constituída simbolicamente como sete cidadelas ou castelos fortificados que era necessário atravessar até chegar ao último, que significava alcançar a vida espiritual mais autêntica.

O símbolo dos castelos concêntricos só parece estranho quando o tiramos de seu contexto natural, que é islâmico. Ou seja, Santa Teresa o reescreveu em espanhol e o cristianizou em suas *Moradas*, para o assombro da erudição ocidental, que não buscou explorá-lo fora do arcabouço literário europeu.

É importante, portanto, seguirmos os passos ilustres de Asín, continuando o projeto delineado em seu ensaio póstumo, no qual, pela primeira vez, ele localizou a gênese do símile de Teresa no misticismo sufi. Passarei agora a explorar mais de perto os antigos textos árabes que celebram a alma sob a forma de sete moradas ou castelos, progressivamente mais interiores. Já mencionei que o primeiro autor a capturar minha atenção foi o Abu-l-Ḥasan al-Nuri, do século IX, em Bagdá; contudo, não podemos rastrear a origem da bela imagem plástica até Nuri porque Tirmidhi o precede. Talvez ele também não tenha sido o primeiro a originar o símbolo dos sete castelos concêntricos na literatura islâmica.

Nuri elabora, na oitava vinheta de suas *Moradas*, o motivo dos "castelos do coração do crente", seguindo o mesmo esquema fundamental encontrado no *Nawadir*. Ele utiliza a palavra *ḥiṣn* para se referir ao castelo fortificado da alma, assim como o autor muçulmano anônimo do século XVI descoberto por Asín e, também, como Santa Teresa.[30] Satanás ataca, sobretudo, os primeiros castelos, construídos com materiais frágeis, enquanto o crente que consegue refugiar-se nas fortalezas finais já não tem nada a temer. Nuri e seus correligionários sufis associam o inimigo

demoníaco da alma a um cachorro que late ameaçadoramente, tentando ganhar acesso aos castelos, enquanto Santa Teresa imagina o mal espiritual na forma de répteis, insetos ou animais venenosos. Ambas as imagens são perfeitamente equivalentes, já que o cachorro é considerado um animal impuro no Islã e pode ser associado às pequenas bestas com as quais a santa de Ávila metaforiza as impurezas espirituais ou o próprio diabo.

Vejamos a versão do contemplativo de Bagdá:

Os castelos do coração do crente: "Deveis saber que Deus—exaltado seja—criou no coração do crente sete[31] castelos (*ḥuṣūn*)[32] com cercas e muros ao redor. Ele ordenou ao crente que permanecesse dentro desses castelos, enquanto permitiu que Satanás permanecesse fora, de onde ele chama e late como um cão. O primeiro castelo murado é feito de coríndon (*yaqūt*),[33] e é o conhecimento místico (*maʿrifa*) de Deus—exaltado seja; ao seu redor há um castelo de ouro[34], que é a fé em Deus—exaltado seja; ao seu redor há um castelo de prata, que é a pureza de intenção em palavras e ações; ao seu redor há um castelo de ferro, que é a conformidade com a vontade divina; ao seu redor há um castelo de bronze, que é a execução das prescrições de Deus (*farāʾiḍ*)[35]—exaltado seja; ao seu redor há um castelo de alúmen, que é a obediência às ordens de Deus, positivas e negativas; e ao seu redor há um castelo de argila cozida, que é a educação da alma sensível (*nafs*) em todas as ações."

Conforme a palavra de Deus diz — exaltado seja Ele —: "Contra os Meus servos não terás poder" (Alcorão 15:42)[36]. O crente, portanto, está no interior desses castelos; e quem está no castelo de coríndon, Satanás não tem como alcançá-lo, desde que ele obedeça às regras de conduta para a alma. Mas, se parar de obedecê-las e disser "não é necessário", então Satanás obtém dele o castelo de argila cozida e almeja o próximo. Quando o crente se torna negligente na obediência aos mandamentos de Deus, positivos e negativos, Satanás conquista o castelo de alume e cobiça o terceiro. Quando o fiel abandona sua conformidade com a vontade de Deus — exaltado seja Ele —, Satanás toma dele o castelo de cobre e almeja o quarto; e assim sucessivamente, até o último castelo.[37]

Tanto o autor anônimo do *Nawadir* (descoberto por Asín), quanto Nuri em suas *Moradas do Coração*, assim como Al-Damiri em seu *Kitab ḥayat al-ḥayawan*, constroem seus castelos utilizando materiais repletos de cores brilhantes; e, nesse aspecto, parecem diferir dos castelos translúcidos de diamante de Santa Teresa. A gradação entre materiais luxuosos (ouro, prata, pedras preciosas) e prosaicos (alume, argila cozida) estabelece, no entanto, um caminho místico ascendente (ou, melhor, interiorizante) que não está longe do caminho interior descrito pela Reformadora em suas *Moradas*.

Vejamos brevemente o esquema simbólico de Al-Damiri. O autor atribui a lição espiritual dos círculos concêntricos a "um dos sábios (ʿulamaʾ) práticos"[38], sem, lamentavelmente, mencionar sua verdadeira fonte literária. É importante lembrar que já estamos no século XIV: provavelmente, o leitmotiv simbólico, de evidente caráter mnemônico, era tão conhecido no Islã que podia facilmente ser considerado anônimo.

Al-Damiri emprega, por outro lado, o mesmo termo usado por Nuri para seus castelos fortificados (*ḥiṣn*), pelo qual, mais uma vez, os muçulmanos coincidem com Santa Teresa. (Ou, mais

precisamente, ela coincide com eles: insisto nesse ponto porque, em outro lugar[39], já fiz ampla referência à tradição dos antigos *Hekhalot* hebraicos, nos quais se ascende ao trono de Deus por meio de sete palácios sucessivos, e não sete castelos fortificados). O texto de Al-Damiri é o mais extenso de todos, mas aqui me limitarei aos trechos mais relevantes:

"Deveis saber que Deus criou sete castelos no coração do homem. O primeiro castelo é de ouro, que é o conhecimento de Deus. Ao redor dele há um castelo de prata, que é a fé n'Ele; ao redor deste há um castelo de ferro, que é a confiança n'Ele; ao redor dele há um castelo de pedra, que consiste em gratidão e conformidade com a vontade divina; ao redor deste há um castelo de argila cozida, que é a obediência aos mandamentos de Deus, tanto negativos quanto positivos; e ao redor dele há um castelo de esmeralda, que é a verdade e sinceridade para com Deus; e ao redor deste há um castelo de pérolas brilhantes[40], que consiste na disciplina da alma sensível em toda ação. O crente está no interior desses castelos e o demônio (Iblis) está do lado de fora, latindo como um cão. Mas o crente não tem nada a temer, pois está defendido dentro dessas fortalezas. Contudo, é necessário [ainda assim] que o crente nunca abandone a disciplina da alma, sob nenhuma circunstância.

[...] Mas às vezes Satanás consegue obter alguns desses castelos e faz com que o crente retorne ao estado de pecado e descrença. [...] Mas enquanto os castelos da fé e da confiança estiverem íntegros, Satanás não pode conquistar o crente, porque, como Deus disse: 'Este [Satanás] não tem poder sobre aqueles que creem e confiam em seu Senhor' (Alcorão 16:101)."[41]

Aqui vemos como Al-Damiri inicia sua descrição do castelo interior, que, no caso de Nuri, é feito de coríndon e, no caso de Al-Damiri, de ouro. O autor anônimo do *Nawadir*, por sua vez, inverte o esquema (como vimos) e descreve em primeiro lugar o castelo exterior de pérola, onde até mesmo a alma sensível se mortifica. O sentido espiritual dos três tratados é o mesmo: nos primeiros castelos, até os impulsos espirituais mais baixos são mortificados, e nos últimos castelos se obtém a união com Deus. Estamos, obviamente, em território teresiano.

É importante insistir, por outro lado, no fato de que a Santa de Ávila utiliza o termo *morada* para descrever os espaços sucessivos do caminho interior pelo qual ela trilha em direção à sua própria alma. Sem dúvida, ela tinha em mente o versículo do Evangelho de João (14:2): "Na casa de meu Pai há muitas moradas", embora não o cite diretamente[42]. Contudo, como demonstrou Asín Palacios em seu *Šaḍilíes y alumbrados*, o conceito de morada, entendido como uma estação permanente da alma (em oposição a estados mais efêmeros como o *ḥal* islâmico), parece derivar do conceito — novamente islâmico — de *maqam*, que significa exatamente isso: morada ou estação permanente. O uso técnico desse conceito era desconhecido na espiritualidade europeia medieval, mas os sufis o empregavam séculos antes de se tornar corrente entre os carmelitas. Os mestres muçulmanos variaram o número de moradas ou *maqamat* que constituíam seu caminho interior ou *safar*, mas alguns deles coincidem com as sete moradas de Santa Teresa. Esse é o caso de Abu Naṣr al-Sarray (m. 378/988), que explorou as sete moradas de sua alma no *Kitab al-Lumaʿ* ou *Livro dos Esplendores*. A tradição foi mantida de forma tão consistente que Mulla Ṣadra repete o esquema em sua obra *Al-Ḥikma al-mutaʿaliya fi l-asfar al-ʿaqliyya al-arbaʿa* (Filosofia Transcendente Relativa às Quatro Viagens Intelectuais da Alma), geralmente conhecida como *Asfar* ou *Viagens*. Nesse trabalho, Mulla Ṣadra descreve sua primeira jornada espiritual, na qual a alma sensível ou carnal (*nafs*) finalmente se orienta em direção a Deus[43].

Essa primeira jornada, como explicam Mulla Ṣadra e um de seus eruditos comentaristas, Muḥammad Riḍa al-Isfahani, consiste em diferentes *maqamat* ou estações permanentes. Seyyed Hossein Nasr resume a lição mística de Ṣadr al-Din Širazi em relação à morada do espírito ou intelecto (*al-ʿaql*), que, por sua vez, se abre para mais sete moradas interiores.

[...] as moradas interiores são divididas em sete: a morada do *nafs* (alma sensível), do *qalb* (coração), do '*aql* (intelecto), do *ruḥ* (espírito), do *sirr* (segredo), do *jafi* (oculto) e do *ajfa* (a mais interior). Essas moradas recebem esses nomes porque essas condições se tornam permanentes para o iniciado. Se não fossem estados permanentes, não seriam chamadas de moradas (*maqam*). Estas são as moradas da devoção e da cidade do amor às quais se referiu o gnóstico, perenemente vivo entre nós, o *Mawla* ou Senhor de Rum, Yalal al-Din Rumi:

"*Aṭṭạr cruzou as sete cidades do amor;*
Mal conseguimos virar a primeira esquina."

Se o iniciado renuncia a si mesmo na Divindade, a primeira jornada alcança seu fim e seu ser é transformado em um verdadeiro Ser.[44]

Mais uma vez nos deparamos com o esquema teresiano das sete moradas ou *maqamat*, progressivamente mais interiores. Assim como Santa Teresa, Ṣadr al-Din Širazi situa o início da vida espiritual em sua primeira *maqam*: desta morada do *nafs* ou alma sensível, o iniciado avança para o *qalb* ou coração; de lá para o '*aql* ou intelecto; depois para o *ruḥ* ou espírito; para o *sirr* ou segredo; para o *jafi* ou o que está oculto; até que finalmente alcança a vida espiritual mais recondita (*al-ajfa*). Assim, o crente, tal como na última "morada" ou *maqam* de Santa Teresa, "chega ao seu verdadeiro Ser": ou seja, une-se à Divindade.

Citei extensivamente este trecho do *Asfar* não apenas pelo paralelo que oferece com as sete moradas teresianas, mas também pela referência que faz ao poema de Rumi. Mulla Ṣadra identifica, sem ambiguidades, seu esquema do caminho para Deus como moradas concêntricas, progressivamente mais interiores, com as "sete cidadelas" de amor que Farid al-Din ʿAṭṭar conseguiu atravessar em sua jornada ou *safar* rumo à Divindade. Vale notar que Mulla Ṣadra pressupõe que seus leitores, sem maiores explicações, entenderão que as sete cidadelas de ʿAṭṭar constituem as moradas ou esferas de seu caminho místico interior. Ao que tudo indica, estamos diante de um símile que devia ser amplamente difundido no Islã durante muitos séculos.

Esses escritores espirituais persas, mas sobretudo Rumi, definitivamente nos aproximam, mais uma vez, do recalcitrante enigma teresiano: a santa compara suas sete "moradas" ou *maqamat* da alma interior não apenas com as esferas celestes, mas também precisamente com castelos fortificados ou cidadelas muradas.[45]

Ironia do destino, a Reformadora parece estar mais próxima do persa ʿAṭṭār do que de Pseudo-Dionísio. Os muçulmanos entenderiam sem surpresa o esquema místico que causou tantas dores de cabeça no Ocidente[46]. Algumas passagens de São João da Cruz permitem suspeitar, por outro lado, que ele também não desconhecia o símile. Quando afirma, no *Cântico Espiritual*, que sua protagonista poética passará "as fortalezas e fronteiras", ele pode estar indicando que a alma percorre seu *safar* ou jornada mística através de cidadelas fortificadas que marcam os limites das

moradas por onde ela passa. A jornada de São João é, sem dúvida, como a de Suhrawardi, uma jornada *ab intra*. Talvez por isso, a Esposa do *Cântico* peça que as distrações próprias da alma sensível, representadas por uma confusa proliferação de animais, "não toquem o muro / para que a noiva durma mais segura"[47]: a alma que se encontra intramuros, dentro das fortalezas, já está protegida dos ataques da concupiscência e de outras paixões. Mais uma vez, estamos próximos da jornada mística de ʿAṭṭār por cidadelas muradas.

Retornemos ao caso dos autores islâmicos que descrevem o símbolo das fortalezas concêntricas em maior detalhe. As cores e os materiais simbólicos dos castelos de Nuri e Al-Damiri remetem aos símiles de outros autores muçulmanos, como Simnani e Nizami, cujas *maqamat* ou moradas da alma ainda preservam as cores e atributos das órbitas planetárias com as quais estão associadas.

No entanto, nem todos os castelos simbólicos são tão coloridos na espiritualidade sufista. Documentei alguns castelos islâmicos que aparecem tão radiantes e brilhantes quanto os castelos de diamante puro daquela mulher de luz que foi Santa Teresa de Ávila. Al-Hakim al-Tirmidhi descreve, no século IX, precisamente esses castelos resplandecentes em seu *Gawr al-umur*, que é certamente o tratado mais antigo sobre os castelos que consegui documentar na literatura islâmica. Al-Tirmidhi equipara suas moradas ou *maqamat*, progressivamente mais interiores, a *medinas* (*madina*, pl. *mudun*), que significa, naturalmente, "cidadelas fortificadas", como os castelos-fortalezas de seus correligionários sufis. Elas também se assemelham às de sua sucessora, Santa Teresa, que esclarece, em seu *Caminho de perfeição*, que a alma é uma "cidade" que precisa ser "muito bem fortificada", com a qual ela simplesmente equipara ambas as estruturas arquitetônicas: "este castelo ou cidade"[48].

Tirmidhi, assim como a santa que era nativa da cidade murada de Ávila, ergue fortalezas resplandecentes feitas de pura luz:

"O coração exterior (*fu'ād*) é a primeira das *medinas* de luz – [em outras palavras], a luz possui sete *medinas*. A primeira *medina* é a do coração exterior (*fu'ād*); depois vem a consciência (*ḍamīr*); em seguida, a cobertura exterior (*gilāf*); depois o coração interior (*qalb*); a cobertura interior (*šagaf*); o fundo do coração (*ḥabba*); e, finalmente, a quintessência do coração (*lubāb*). A consciência (*ḍamīr*) é o coração interior (*qalb*) do coração exterior (*fu'ād*); a cobertura exterior (*gilāf*) é o coração interior (*qalb*) da consciência (*ḍamīr*); o coração interior (*qalb*) é o coração interior (*qalb*) da cobertura exterior (*gilāf*); a cobertura interior (*šagaf*) é o coração interior (*qalb*) do coração interior (*qalb*); o fundo do coração (*ḥabba*) é o coração interior (*qalb*) da cobertura interior (*šagaf*); e a quintessência do coração (*lubāb*) é o coração interior (*qalb*) do fundo do coração (*ḥabba*), e essa é a fonte da luz. E a totalidade dessa estrutura está organizada como sete *medinas*, uma dentro da outra [isto é, concêntricas]."[49]

Al-Tirmidhi parece brincar aqui com os significados da raiz *q-l-b*, que tanto pode significar "coração" quanto "mudança perpétua" ou "inversão", entre outros significados. Ele inverte cada *medina* ou "cobertura" do coração (*taqallub*), tornando-a capaz de servir como uma proteção (tanto exterior quanto interior) para o ápice profundo da alma. Curiosamente, Santa Teresa estava ciente desses "véus protetores" ou "coberturas" da alma, e suas moradas-castelos, assim como as de Al-Tirmidhi, transformam-se precisamente em "coberturas":

"Não havemos de entender essas moradas como algo em sequência, uma atrás da outra, como em um fio; mas, em vez disso, coloquemos os olhos no centro, que é a peça ou o palácio onde está o rei, e consideremos como um palmito, que, para se chegar à parte boa de comer, tem muitas coberturas."[50]

Uma imagem curiosa, sem dúvida, nas mãos espanholas: os castelos do coração de repente se transformam em um palmito com camadas brancas, progressivamente mais interiores. Contudo, não é algo estranho nas mãos árabes: um dos sentidos da raiz *q-l-b*, além de "coração", "inversão", "oscilação" e "mudança perpétua", é precisamente "palmito" (*qilb* ou *qulb*). Al-Hakim al-Tirmidhi sabia disso, sem dúvida. Confesso que não sei como Teresa de Jesus sabia disso.[51]

À luz de tudo o que foi dito, parece óbvio que a Santa de Ávila contraiu profundas dívidas com a literatura sufi. A Reformadora, muito provavelmente, não tinha consciência de que estava instituindo para uso cristão um discurso místico elaborado há séculos na literatura islâmica. O fato de Santa Teresa ter bebido tão profundamente nas fontes literárias de escritores que ela consideraria inimigos da fé não invalida suas visões nem a inspiração divina que ela reivindicava para suas experiências místicas. Já apontei o fato, explorado por Stephen Katz, de que o contexto cultural em que o místico vive colore e até ajuda a dar forma simbólica à sua experiência transcendente, que é, por sua natureza, impossível de articular em linguagem. O visionário, mesmo quando seu êxtase é—como sempre, por definição—inexpressável, tem à disposição os símiles que constituem a moeda comum de seu ambiente cultural para explicar de alguma forma o que lhe aconteceu além de espaço, tempo, razão e linguagem. Quando consegue comunicar—mesmo que indiretamente—algo de sua visão, então ela pode ser útil para a instrução espiritual de seus correligionários.

No caso de Teresa, ela confessa com sinceridade que teve uma experiência mística misteriosa que não sabia como expressar. Ela se pergunta, *ex post facto*, qual imagem seria mais apropriada para comunicar sua teopoiese. E é então (e apenas então) que se apresenta à sua imaginação o símile dos sete castelos concêntricos da alma. Exceto que esse símile, como já sabemos, não era moeda corrente nem na Europa renascentista nem na Espanha renascentista![52] Se ecoarmos a hipótese de Katz, teríamos que assumir que o ambiente literário e religioso de Teresa era, em grande medida (ainda no século XVI), fortemente islamizado.[53] É importante levar em conta, por outro lado, o fato de que o ambiente conventual promove trocas espirituais orais nas quais se emprega uma linguagem mística técnica; talvez delas tenha derivado o símile (tão útil, pedagogicamente falando) dos sete castelos concêntricos.

Certamente não parece estranho que um símile tão amplamente presente na religião islâmica pudesse ter sido introduzido na tradição popular espanhola da Idade de Ouro por meios orais, especialmente após oito séculos de intercâmbio cultural constante entre muçulmanos e cristãos. É um símile de grande beleza plástica, além de ser muito fácil de lembrar. Michael Gerli[54] e María Mercedes Carrión[55] lembram que muitas metáforas espirituais—especialmente as arquitetônicas[56]—se tornaram populares na espiritualidade europeia precisamente por seu caráter mnemônico atraente. Esse foi o caso de algumas imagens de Santo Agostinho e Santo Inácio, que, devido à sua natureza esquemática, eram facilmente lembradas. Sabemos que exatamente o mesmo ocorreu com o símile concêntrico da Madre Reformadora, pois ela pedia a suas filhas espirituais que o trouxessem repetidamente à memória. Talvez o símile dos castelos

tenha sido transmitido como um dispositivo mnemônico durante aqueles diálogos silenciosos entre cristãos e muçulmanos que nossa memória histórica coletiva, assim como Cervantes, "não deseja recordar"[57], mas que tiveram que ocorrer no solo peninsular. Não teria Ramón Lull, que morreu mártir nas mãos dos muçulmanos, citado com profunda admiração seus mestres literários ("unes gents qui han nom sufíes") em seu *Llibre del amic e amat*?[58]

Esses sufis precederam não apenas Lull, mas também Santa Teresa de Jesus, por pelo menos sete séculos. É emocionante pensar que, quando Al-Hakim al-Tirmidhi e Nuri instruíam seus correligionários com o mandala dos sete castelos da alma, tanto em Khorasan quanto nas margens do Tigre, o espanhol com o qual a Reformadora reescreveria tão brilhantemente seu símile concêntrico ainda estava nascendo. A cultura castelhana, já em seu pleno esplendor no século XVI, permaneceria impregnada com um misterioso perfume islâmico, que faria das *Moradas* teresianas um dos discursos espirituais mais complexos da espiritualidade ocidental e, sem dúvida, um dos mais ricamente sintéticos.

[1] "L'amor che move il sole e l'altre stelle" (Dante Alighieri, *Comedia: Paraíso*, edição bilíngue, trad. e ed. Ángel Crespo [Barcelona, 2004], p. 398).

[2] "[E]ntenderlo para sí, y gozarlo y sentirlo, y callarlo el que lo tiene" (São João da Cruz, *Llama de amor viva* 2.21, em Luce López-Baralt e Eulogio Pacho, eds., *San Juan de la Cruz: obra completa* [Madrid, 1991], 2: 284).

[3] "Estando hoje suplicando a nosso Senhor falasse por mim—porque eu não atinava coisa que dizer nem como começar a cumprir com esta obediência [escrever o livro do *Castelo Interior*] com algum fundamento, que é considerar nossa alma como um castelo todo de diamante ou muito claro cristal, onde há muitos aposentos, assim como no céu há muitas moradas" (Santa Teresa de Ávila, *Moradas del castillo interior* 1, em *Obras completas* [Madrid, 1970], p. 365).

[4] Barbara Kurtz, "The Small Castle of the Soul: Mysticism and Metaphor in the European Middle Ages," *Studia Mystica* 15 (1992): 28–35, p. 32.

[5] Stephen Katz, "Language, Epistemology, and Mysticism," em *Mysticism and Philosophical Analysis*, ed. Stephen Katz (Oxford, 1978), p. 24.

[6] Cf. sobretudo Luce López-Baralt, "El símbolo de los siete castillos concéntricos del alma en Santa Teresa y en el Islam," em *Huellas del Islam en la literatura española: de Juan Ruiz a Juan Goytisolo* (Madrid, 1985–89), pp. 73–97. A versão em inglês foi publicada pela Brill, em Leiden, em 1992, sob o título *Islam in Spanish Scholarship: From the Middle Ages to the Present*. Uma versão preliminar deste ensaio, que atualizei para o presente volume, aparece nas pp. 91–142.

[7] *Psicología y alquimia*, trad. A. L. Bixio (Buenos Aires, 1957); ver também C. G. Jung, *Obras completas*, 4 vols. (Madrid, 1999–2001).

[8] Gaston Etchegoyen, *L'amour divin: essai sur les sources de Sainte-Thérèse* (1923).

[9] "[Q]ue se guarde el corazón con toda diligencia, como se guarda el castillo que está cercado, poniendo contra los tres cercadores tres lámparas: contra la carne, que nos cerca con deleites,

poned la castidad; contra el mundo, que nos rodea con riquezas, poned la liberalidad y limosna; contra el demonio, que nos persigue con rencores y envidia, poned la caridad" (Francisco de Osuna, *Tercer abecedario espiritual* [Madrid, 1971], p. 198).

[10] "[P]ertenecen a la misma tribu, aunque de familia más humilde" (Mario Martins, *Alegorias, símbolos e exemplos morais da literatura medieval portuguesa* [Lisboa, 1975], p. 233).

[11] Unamuno parece ter brincado com a ideia muitos anos antes, já que a menciona em uma carta a Francisco Giner de los Ríos em 1899. Ver R. Ricard, "La symbolisme du 'Château intérieur' chez Sainte-Thérèse," *Bulletin hispanique* 67.9 (1965): 27–41.

[12] Trueman Dicken, "The Imagery of the Interior Castle and its Implications," *Ephemerides Carmeliticae* 21 (1970): 198–218.

[13] E. Allison Peers, *Study of the Spanish Mystics* (Nova York, 1951), 1: 17.

[14] Seyyed Hossein Nasr, *Islamic Studies: Essays on Law and Society, the Sciences, and Philosophy and Sufism* (Beirute, 1967), pp. 50–51.

[15] No ensaio citado, "El símbolo de los siete castillos concéntricos," refiro-me extensivamente à tradição hebraica dos *Hejalot*, que contrastei com os castelos fortificados islâmicos e teresianos.

[16] Miguel Asín Palacios, *La escatología musulmana de la* "*Divina Comedia*" (Madrid, 1961).

[17] Cf. F. Rico, *El pequeño mundo del hombre: varia fortuna de una idea en las letras españolas* (Madrid, 1970); e A. Egido, "La configuración alegórica del Castillo interior," *Boletín del Museo e Instituto* "*Camón Aznar*" 10 (1982): 69–93.

[18]Henry Corbin, *L'homme de lumière dans le soufisme iranien* (Paris, 1961)..

[19] Michael Sells, *Early Islamic Mysticism* (Nova York, 1996).

[20] "[C]uriosa compilación de relatos y pensamientos religiosos [...] redactada a fines del siglo XVI" (Miguel Asín, "El símil de los siete castillos del alma en la mística islámica y en santa Teresa," *Al-Andalus* 2 [1946]: 267–68). O ensaio está incluído em um livro póstumo de Miguel Asín que editei com um estudo introdutório: Miguel Asín Palacios, *Šadīlīes y alumbrados*, ed. Luce López-Baralt (Madrid, 1990), pp. 349–450.

[21] "Puso Dios para todo hijo de Adán siete castillos, dentro de los cuales está Él y fuera de los cuales está Satanás ladrando como el perro [...]" (Asín Palacios, *Šadīlīes y alumbrados*, pp. 267–268).

[22] Luce López-Baralt, "Simbología mística musulmana en San Juan de la Cruz y en Santa Teresa de Jesús," *Nueva Revista de Filología Hispánica* 30 (1981): 21–91.

[23] Abu-l-Ḥasan al-Nūrī, *Moradas de los corazones*, trad. Luce López-Baralt (Madrid, 1999).

[24] José Antonio Antón Pacheco, "El símbolo del castillo interior en Suhrawardi y en Santa Teresa," em *Mujeres de luz: la mística femenina, lo femenino en la mística*, ed. Pablo Beneito (Madrid, 2001), pp. 7–24.

[25] "[U]na experiencia espiritual originaria" (Antón Pacheco, "El símbolo del castillo interior," p. 23).

[26] Sou grata à autora, que me forneceu uma cópia de sua palestra. Ainda não publicada quando escrevi estas páginas.

[27] "Cántico espiritual," versão A, estrofe 13.

[28] O livro foi publicado em Beirute (1970).

[29] Cf. A. Schimmel, "Abu'l-Ḥusayn al-Nuri: 'Qibla of the Lights' ", em *Classical Persian Sufism: From its Origins to Rumi*, ed. L. Lewisohn (Londres, 1993), p. 64.

[30] O termo *ḥiṣn* é significativo, já que em árabe alude a um castelo cujo centro ou torre interior se torna inatacável graças a várias estruturas ou cercas protetoras, progressivamente mais interiores, que o cercam. Dessa forma, distingue-se da cidadela ou fortaleza (*qalʿa*), que não possui essas proteções concêntricas e, portanto, é mais acessível.

[31]Assim como em muitas outras religiões, o Islã atribui ao número sete a perfeição máxima. Peter Chelkowski explica: "No Islã, o número sete é considerado o número perfeito. Os sete mares e os sete climas são uma combinação dos números três e quatro. Cada clima possui sua própria luz astral. Essas cores também são expressas geometricamente. O triângulo simboliza o corpo, o espírito e a alma. As quatro cores restantes — vermelho, amarelo, verde e azul — constituem um quadrado e representam as qualidades ativas da natureza, como calor, frio, secura e umidade; as quatro direções; as quatro estações do ano; e o ciclo da vida, da infância à morte" (Peter Chelkowski, *Mirror of the Invisible World: Tales from the Kamseh of Nezami* [Nova York, 1975], p. 113).

Nwyia argumenta, por sua vez, que "o número sete é corânico. Há sete céus (2:29), sete portas de acesso ao inferno (15:44), sete *aleyas* [versos do Corão] (*mathānī*), sete oceanos (31:27), etc." (Nwyia, *Exégèse coranique et langage mystique*, p. 332). De fato, o número sete é tão sagrado para o Islã que ʿAbd al-Raḥmān al-Ḥamadānī dedicou um tratado inteiro a esse número.

O cristianismo também considera o número sete como uma figura sagrada. Para São Gregório, o número setenário implicava perfeição consumada porque é composto por um primeiro número par e um primeiro número ímpar, e por um par que pode ser dividido e um ímpar que não pode ser dividido. Soma-se a isso o fato de que as Escrituras Sagradas o tomam como um número de perfeição, e que no sétimo dia Deus descansou. Santo Agostinho chama essa figura de o número da lei da graça. Ele é formado por quatro e três: o quatro simboliza a terra, formada por quatro elementos; enquanto o três, por outro lado, é o paradigma da Trindade. Para os místicos, o sete representa, então, a união do terreno com o divino, além do mistério da redenção.

A consagração universal recebida pelo número sete é evidente. O misticismo judaico tampouco o ignorou em sua tradição de discursos espirituais, como lembramos em tratados como os *Sete Hekhalot* ou os *Sete Palácios*, pelos quais o visionário israelita passava simbolicamente até alcançar o trono de Deus.

[32] Traduzo *ḥuṣūn* como "castelos", entendendo o termo em seu sentido original de "fortaleza" ou "cidadela fortificada". Como era de se esperar, Nuri refere-se, em seu tratado, a um castelo fortificado, com o qual simboliza a autodefesa da alma contra os ataques do diabo.

[33] Nosso escritor constrói uma imagem plástica muito bela, na qual os metais parecem embelezar a pedra preciosa do *yaqūt* (rubi, como alguns traduzem a partir do árabe o termo para coríndon). Por ser um alumínio cristalizado, a pedra pode ter cores distintas, incluindo o branco ou o diamante. Ithamar Gruenwald (*Apocalyptic and Merkabah Mysticism* [Leiden, 1980]) e Catherine Swietlicki (*Spanish Christian Cabala: The Works of Luis de León, Santa Teresa de Jesús and San Juan de la Cruz* [Columbia, Missouri, 1986]) lembram que a tradição cabalística, por sua vez, usava coríndon ou safira transparente para a construção de seus palácios simbólicos. Estamos, provavelmente, diante de uma tradição consistente e compartilhada.

[34] Todos os castelos encontram-se protegidos por cercas e muros que os circundam, embora devamos admitir que a exposição de Nuri é um pouco ambígua nesse trecho. Traduzo simplesmente como "castelo" para tornar o significado mais claro.

[35] Todas as prescrições de Deus encontram-se defendidas por cercas e muros que as cercam, embora devamos admitir que a exposição de Nuri é um pouco ambígua nesse trecho. Traduzo simplesmente como "castelo" para tornar o significado mais claro.

[36] Para esta e outras referências, cito a versão espanhola do Alcorão de Juan Vernet (Barcelona, 1967).

[37] A versão espanhola da Vignette 8 das *Moradas do Coração* faz parte de minha tradução de todo o texto árabe (*Madrid, 1999*). Usei como base a edição de Paul Nwyia, que se baseia em quatro manuscritos de Istambul. Cf. Paul Nwyia, "Textes mystiques inédites d'Abu-l-Ḥasan al-Nuri (*Maqamat al-qulub*)", *Mélange de l'Université Saint-Joseph* 44 (1968): 119–54, além de sua já citada *Exégèse coranique et langage mystique*.

[38] O autor distingue entre o sábio contemplativo, que geralmente se retira do mundo, e o sábio "prático", que ensina espiritualmente no contexto do mundo.

[39] Veja López-Baralt, "El símbolo de los siete castillos concéntricos", parte do livro *Huellas del Islam en la literatura española*.

[40] Literalmente, "úmidas"; ou seja, recém-retiradas do mar.

[41] Al-Damiri, *Kitab ḥayat al-ḥayawan* (Cairo, 1906), 1: 210–12.

[42] As citações bíblicas são da versão Douay (*The Holy Bible, Translated from the Latin Vulgate*, ed. Richard Challoner [Nova York, 1941]).

[43] Mulla Ṣadra, *Al-Ḥikma al-mutaʿaliya fi l-asfar al-ʿaqliyya al-arbaʿa* (Filosofia Transcendente Relativa às Quatro Viagens Intelectuais da Alma), ed. Muḥammad Riḍa al-Muẓạfar (Teerã, 1958), 1: 13.

[44] Seyyed Hossein Nasr, *Ṣadr al-Din Shirazi and His Transcendent Theosophy* (Teerã, 1978), p. 58.

[45] Como lembra Asín em sua obra já citada *Šaḍilíes y alumbrados*, há outras variantes que a Santa de Ávila compartilha com os castelos islâmicos: a oração é a porta de entrada para o castelo fortificado da alma, que é habitado, em ambos os casos, pelos sentinelas e guardiões dos sentidos e poderes espirituais.

[46] Para mais detalhes sobre o caso de ʿAṭṭār e Mulla Ṣadra, remeto o leitor ao meu ensaio "Spanish Mysticism's Debt to Islam: the Spiritual Symbology of St. Teresa of Ávila", em andamento, tanto em persa quanto em inglês, nos anais de uma conferência sobre Mulla Ṣadra realizada em Teerã em 1999.

[47] São João da Cruz, *Cântico espiritual*, in López-Baralt e Pacho, eds, *San Juan de la Cruz: obra completa*, 1:64.

[48] "[E]ste castillo o ciudad" (Santa Teresa, *Caminho de perfeição* 3.2, in *Obras completas*, p. 203).

[49] *Gawr al-umur*, Ms. Esat Efendi 1312, Biblioteca Suleymaniye Cami, Istambul, Turquia, fol. 121.

[50] "No havéis de entender estas moradas una en pos de otra como cosa en hilado, sino poned los ojos en el centro, que es la pieza o palacio adonde está el rey, y considerad como un palmito, que para llegar a lo que es de comer tiene muchas coberturas" (Santa Teresa, *Moradas del castillo interior* 1.2.8, in *Obras completas*, ed. Efrén de la Madre de Dios e Otger Steggink, Biblioteca de Autores Cristianos 212 [Madrid, 1976], p. 415).

[51] Curiosamente, São João da Cruz também conhecia as variantes da raiz de três letras *q-l-b* ("coração"). Ele compara seu coração profundo, sete vezes concêntrico, a um "poço". Al-Kubra havia feito o mesmo ao equiparar sua alma concêntrica a um poço de águas vivas—exceto que o mestre sufi estava perfeitamente consciente de que a raiz *q-l-b* também incluía a variante *qalib* ou "poço".

[52] Sobre os problemas iconográficos do castelo concêntrico, ver Catherine Swietlicki, "The Problematic Iconography of Teresa of Avila's Interior Castle," *Studia mystica* 11.3 (1988): 37–47.

[53] Ver o importante estudo de María Jesús Rubiera Mata, *La arquitectura en la literatura árabe* (Madrid, 1981).

[54] Ramón Lull, *Llibre d'amic e amat*, em *Blanquerna: obres originals* (Palma de Mallorca, 1914), p. 378.

[55] Michael Gerli, "El Castillo interior y el arte de la memoria," *Bulletin hispanique* 86.1–2 (1982): 154–63.

[56] María Mercedes Carrión, *Arquitectura y cuerpo en la figura autorial de Teresa de Jesús* (Barcelona, 1994).

[57] Ver Kurtz, "The Small Castle of the Soul," p. 33.

[58] A referência é à famosa frase inicial da obra-prima de Miguel de Cervantes, *Don Quijote*, que começa: "En un lugar de la Mancha, de cuyo nombre no quiero acordarme" (Miguel de Cervantes, *El ingenioso hidalgo don Quijote de la Mancha*, ed. Luis Andrés Murillo [Madrid, 1987], 1: 69).

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:05:57 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:06:50 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 5 - A simbologia mística muçulmana em São João da Cruz e Santa Teresa de Jesus

10/01/2025

Giovanni Maria Bertini – Universidade de Turim (Itália)

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

A simbologia mística muçulmana em São João da Cruz e Santa Teresa de Jesus

O fascinante tema da influência exercida pelos místicos orientais, em sua maioria árabes e persas, sobre os escritores espirituais espanhóis foi apresentado e estudado pela professora porto-riquenha Luce López Baralt em um extenso ensaio publicado na *Nueva Revista de Filología Hispánica* da Cidade do México (tomo XXX, número 1, 1981, pp. 21-91). De fato, muitos pesquisadores dedicaram-se ao estudo do mundo místico muçulmano em sua relação com os

místicos ibéricos.

Na própria Espanha, o precursor dos arabistas interessados pelo aspecto místico foi Pascual Gayangos (1809-1897), que publicou *Las dinastías musulmanas en España*. Seu exemplo foi seguido por Francisco Codera y Zaidín, autor de obras como *Estudios críticos de historia árabe* (1933), *Decadencia y desesperación de los almorávides en España* (1899) e *Tratado de numismática arábigo-española* (1882-1893).

Outros nomes de destaque incluem Julián Ribera Tarango, com obras como *Los libros sobre la enseñanza entre los musulmanes españoles* (1893), *Bibliófilos y bibliotecas de la España musulmana* (1896) e *Orígenes de la filosofía de Raimundo Lulio* (1899), além de Miguel Asín Palacios (1871-1944), cuja produção acadêmica é fundamental nesse campo. Entre seus trabalhos mais importantes estão *Algazel, dogmática, moral, ascética* (1901), sua tese doutoral, *La espiritualidad de Algazel y su sentido cristiano* (1934) e *Averroísmo teológico de Santo Tomás de Aquino* (1904).

No último estudo, Asín Palacios esclarece a dívida dos filósofos escolásticos para com o pensamento árabe. Sua obra *La escatología musulmana en la «Divina Comedia»* (1919 e 1944) gerou acaloradas polêmicas ao argumentar, de seu ponto de vista, a influência da filosofia árabe na *Divina Comédia* de Dante Alighieri. Outro trabalho relevante é *El Islam cristianizado*, que abriu caminho para *La espiritualidad de Algazel y su sentido cristiano*.

Por fim, não podemos deixar de mencionar outros arabistas espanhóis de destaque, como Maximiliano Alarcón, Millás Vallicrosa, Gómez García, Seco de Lucena e Oliver Asín.

Também em outros países, a atenção voltada para a espiritualidade oriental no Ocidente suscitou diversos estudos que revelaram as raízes árabes presentes na própria cultura europeia. Entre muitos, podemos destacar obras como *Essai sur les origines du lexique technique de la mystique musulmane* (Paris, 1914 e 1922) de Louis Massignon; *Poetas y místicos del Islam* (México, 1945) de Reinhold A. Nicholson; *The Oldest Persian Treatise on Sufism* (Londres, 1976, tradução de *Kashf al-Mahjub* de Al-Hujwiri); e *Trilogie islamienne* (Teerã-Paris, 1961) de Henri Corbin, entre outras.

Sem dúvida, a doutora López Baralt apresenta um panorama detalhado sobre a influência que, ao longo dos séculos (os primeiros registros remontam ao século IX), ocorreu nas relações espirituais entre Oriente e Ocidente. Após longa experiência neste campo específico da ascese e da mística, culminando na publicação de *San Juan y el Islam* (pela Editorial do Colégio do México), a estudiosa porto-riquenha reuniu, com rigor bibliográfico exemplar e séria documentação, as evidências textuais dos intercâmbios entre místicos espanhóis e orientais.

Entre os símbolos encontrados nos escritos de São João da Cruz, que a pesquisadora identificou com possíveis antecedentes muçulmanos, destacam-se nove símbolos, enquanto seis são os encontrados nas obras de Santa Teresa de Jesus. É importante reconhecer que a doutora López Baralt utilizou todo o material previamente conhecido sobre o tema, mas o mérito de seu ensaio reside principalmente na síntese e nas conclusões obtidas a partir de um vasto material reunido com inteligência e dedicação, com o intuito de elucidar as influências das supostas fontes orientais nos místicos espanhóis.

Ao abordar o primeiro símbolo de possível influência oriental em São João da Cruz, "O vinho e a embriaguez mística", nota-se o método eficaz empregado pela pesquisadora. Esse símbolo deriva, primeiramente, do *Cântico dos Cânticos* e, possivelmente, de textos sufis, nos quais, assim como nos escritos do místico espanhol, a imagem do vinho representa o êxtase. Segundo López Baralt, escritores orientais como Burini e Nabulusi comentaram um verso do místico Ibn al-Farid: "Bebemos em memória do Amado um vinho que nos embriagou antes mesmo da criação da vinha...". No vocabulário técnico dos sufis, "o vinho, com seus nomes e atributos, simboliza o que Deus infundiu na alma em termos de conhecimento, desejo e amor". Além disso, afirma-se: "O vinho significa a bebida do amor de Deus, produzida pela contemplação dos belos nomes de Deus. Este amor gera embriaguez e esquecimento de tudo o que existe no mundo."

Por outro lado, poetas persas como Jalaluddin Rumi, Saadi e Hafiz dedicaram inteiros poemas ao louvor dessa bebida.

O segundo símbolo analisado, "A noite escura da alma", remete a fontes como Sebastián de Córdoba, Garcilaso de la Vega e, de modo mais direto, à "treva luminosa" do Pseudo-Dionísio, que descreve uma experiência íntima e pessoal composta por fatores metafisicamente divididos entre o humano e o divino. Para outros críticos, a "noite escura" refere-se à purificação da alma, mas também é reconhecido que a "escuridão divina" é uma categoria distinta. Essa escuridão, provocada pelo excesso de luz, implica um conhecimento transcendental de Deus, que não pode ser alcançado pela razão discursiva.

O arabista Asín Palacios já havia considerado a possibilidade de uma fonte comum para explicar as coincidências entre a mística cristã e muçulmana. No entanto, a hipótese de que São João e Santa Teresa tenham sido influenciados por figuras como o Mancebo de Arévalo ou a Moura de Granada, residentes na Andaluzia durante o período dos dois carmelitas, carece de evidências documentais e testemunhais. Para a professora López Baralt, é mais provável que ambos tenham tido acesso às traduções de textos dos primeiros místicos orientais, o que explicaria a origem dos símbolos muçulmanos em seus escritos.

Outro símbolo relevante é "A chama de amor viva e as lâmpadas de fogo", que encontra precedentes no livro *Hierarquias Celestes* do Pseudo-Dionísio. Esse símbolo aparece em diversas culturas, como o judaísmo, o helenismo, o gnosticismo, o sincretismo e o cristianismo. No contexto da espiritualidade muçulmana, destaca-se Shihab al-Din Suhrawardi (†1191), conhecido por sua *Filosofia da Iluminação*. Suhrawardi e outros místicos, como Al-Ghazali, enfatizam que a iluminação interior permite à alma contemplar a unidade de Deus.

Avicena, filósofo e asceta persa, também reconhece o êxtase gerado pelas "chamas brilhantes do conhecimento direto de Alá", consolidando a luz como símbolo central na mística oriental e ocidental.

Segundo o místico Ibn Arabi, de Múrcia (século X), o coração é o tabernáculo de Deus. Se aceitarmos a conclusão do processo de iluminação da alma descrito pela estudiosa porto-riquenha, podemos afirmar que ele culmina, em São João da Cruz, na transformação da alma em Deus. A literatura mística muçulmana parece ajudar, como sugere o artigo em questão, a desvendar o mistério da composição de São João.

A contribuição apresentada por López Baralt não se limita à comparação entre mística oriental e ocidental, mas busca identificar as origens e o desenvolvimento da obra sublime do místico espanhol. Contudo, isso não diminui a originalidade de sua obra, que depende principalmente de sua inspiração pessoal, mesmo que tenha assimilado indiretamente algum influxo cultural dos místicos orientais.

O símbolo da água ou da fonte mística interior também possui antecedentes muçulmanos. Em Ibn Arabi e Al-Ghazali, encontramos referências semelhantes às de São João, associadas ao esforço da oração, representado pelo árduo transporte de água espiritual por meio de canais e arcaduces, em contraste com a fonte espontânea da contemplação.

López Baralt menciona ainda Raimundo Lúlio e sua obra *Libro de caballerías de Platir*, dirigida a Nuri de Bagdá (século IX), que enfatiza a imagem da água mística da alma. Segundo este místico muçulmano, quando a água flui no coração do gnóstico, revela os segredos de um Deus eterno.

O símbolo da "Subida do Monte", amplamente explorado por escritores espirituais espanhóis como Diego de Estella, Francisco de Osuna e Bernardino de Laredo, apresenta similaridades com os orientais. Shihab al-Din Suhrawardi, em *El relato del exilio*, examinado por Corbin, descreve uma "geografia visionária" relacionada ao tema. Na literatura árabe, *O Livro da Escada de Maomé* é outro exemplo que desenvolve a teoria da montanha espiritual, um tema conhecido e tratado muito antes de Bernardino de Laredo, autor de *La subida del Monte Sión*. Raimundo Lúlio, profundamente influenciado pela cultura árabe, pode ser considerado um elo entre os sufis e os cristãos.

Tanto para cristãos quanto para muçulmanos, a subida do monte está associada à autoaniquilação, revelando um ponto de comunhão universal entre os dois mundos.

O símbolo do "Pássaro Solitário", que representa a alma apaixonada por Deus, também possui antecedentes orientais. Embora o símbolo completo, como apresentado nos *Dichos de Luz y Amor* e no *Cântico Espiritual* de São João, não seja encontrado na literatura mística cristã ocidental, há coincidências com a simbologia oriental. O místico persa Al-Bistami (século IX) descreve um pássaro cujas asas são de eternidade, enquanto Jalaluddin Rumi afirma que o pássaro "voa afastando-se de tudo o que é material e perecível". Para São João e os místicos muçulmanos, esse pássaro simboliza um conhecimento que transcende a razão. Kubra louva a Deus pelo "dom da linguagem dos pássaros". Subrawardi escreveu o *Tratado do Pássaro*, interpretado por Avicena e Al-Ghazali.

No entanto, há uma diferença significativa: enquanto para os orientais o pássaro navega no mar do conhecimento, para São João ele conhece apenas a Deus.

O motivo do "Combate Ascético", central em São João da Cruz e Santa Teresa, também encontra precedentes no Pseudo-Dionísio e, séculos depois, nos *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio de Loyola. Entre os sufis, o tema aparece na "aleya", termo que significa luta. O cavaleiro espiritual, o "javanmardi", enfrenta esse combate ascético com coragem, partindo do castelo de sua alma. Ibn Abbad de Ronda menciona o que um mestre contemplativo, Nuri de Bagdá, diz: "Quão feliz é a alma que souber combater aquela besta", referindo-se à figura do Apocalipse, mencionada

também por São João.

A "Alma como Jardim Místico" é outro símbolo presente em São João e entre os sufis. Ambos consideram a alma um jardim místico, estado de união descrito por Ibn Arabi e Nuri de Bagdá. Este último, em *Maqamat al-Qulub*, descreve as maravilhas desse jardim ou alma em união mística, dizendo: "Seja louvado Deus, pois na face da Terra há um jardim". Ele acrescenta: "Quem cheirar seu aroma não desejará o Paraíso. Esse jardim é o coração do místico."

Outros escritores orientais também mencionam detalhes sobre o jardim. Saadi descreve o vento que se espalha pela alma, simbolizando os sopros divinos que vivificam. Em São João da Cruz, essa imagem reaparece quando ele afirma: "A alma exala o perfume de suavidade ao Amado, que nela habita".

Enquanto para os sufis os lírios são a flor do desapego, para São João da Cruz as rosas revelam as misteriosas notícias de Deus. Isso demonstra quão próximos estão os sufis dos místicos espanhóis, tornando a hipótese de Asín Palacios sobre uma fonte comum entre orientais e ocidentais ainda mais plausível.

No estudo da doutora López Baralt, encontramos o símbolo de "As raposas da sensualidade e o cabelo como gancho espiritual". O último, em São João, apresenta reflexos da literatura sufista, embora seja evidente que a principal inspiração tenha sido o *Cântico dos Cânticos*. Para São João, as raposas representam os apetites sensuais da alma, uma interpretação que coincide com os sufis, que associam as raposinhas aos desejos carnais do espírito.

O motivo do cabelo como "gancho" espiritual também provém do *Cântico dos Cânticos* e é retomado por autores como Luís de León, que reconhece os cabelos como "um laço e cadeia que prendem o próprio rei Salomão". Na literatura oriental, o cacho de cabelo é descrito como um gancho, conforme afirmam os místicos Ibn Arabi e Sabastari.

Passando a Santa Teresa de Jesus, López Baralt identifica seis símbolos que apresentam afinidades com a imaginação muçulmana. Dentre eles, destacam-se "O bicho-da-seda" e "Os sete castelos concêntricos da alma".

O primeiro símbolo pode ter origem no mundo oriental, considerando que os árabes introduziram o bicho-da-seda na Andaluzia. O artigo menciona o místico persa Rumi (século XIII) como um dos grandes elaboradores dessa metáfora. É provável que Santa Teresa tenha conhecido esse símbolo oralmente, em conversas com pessoas que trabalhavam com seda, um produto comum na sociedade do século XVI.

O segundo símbolo, que compara a alma a um castelo a ser defendido contra os inimigos, pertence a uma tradição cristã anterior a Santa Teresa, como nas obras de São Bernardo de Claraval, Ludolfo da Saxônia, Raimundo Lúlio, Bernardino de Laredo e Francisco de Osuna. Contudo, no contexto do possível influxo muçulmano na simbologia mística cristã, Asín Palacios aponta para Ahmad Al-Ghazali e sua obra *Sobre a Desnudação Espiritual*, que menciona "círculos concêntricos". Trata-se de uma compilação anônima de pensamentos religiosos, destacando os sete castelos: "Dentro deles está Deus, e fora, Satanás, que ladra como um cão".

López Baralt encontrou um esquema simbólico semelhante aos sete castelos concêntricos da alma descritos por Santa Teresa em *As Moradas*. Esse esquema aparece na obra *Moradas dos Corações*, de Abul-Hasan al-Nuri de Bagdá (século IX). Tal obra pode ter iniciado uma tradição que se desenvolveu do século IX ao XVII. Teria Santa Teresa conhecido essa fonte? Não há provas conclusivas, mas os indícios apresentados são consistentes e dignos de consideração.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:07:26 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:08:09 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 6 - AS FONTES MÍSTICAS E COSMOLÓGICAS DO “CASTELO INTERIOR” DE TERESA D’ÁVILA

22/01/2025

Autor: Profa. Dra. Ir. Aíla Luzia Pinheiro de Andrade, NJ

Image not found or type unknown

1. Introdução

Santa Teresa de Jesus, ou simplesmente Teresa D'Ávila (1515–1582), foi uma mística carmelita e escritora de destaque no Renascimento espanhol. Reconhecida como uma das mais eminentes contemplativas de sua época, Teresa enfrentou, por obediência à autoridade eclesiástica, a tarefa de registrar por escrito suas experiências extáticas. O objetivo era instruir as monjas sob sua tutela no caminho espiritual para alcançar a união mística.

Ela mesma reconheceu a dificuldade de tal empreendimento, considerando-o quase impossível, pois as operações íntimas da alma aderem à "linguagem de Deus", um código secreto e inefável. Sem saber como iniciar essa jornada literária, Teresa acreditou ter recebido inspiração divina para conceber a alma como um castelo de cristal ou diamante, repleto de aposentos. Assim como no céu existem muitas moradas, a alma também contém sete moradas ou globos concêntricos de cristal fino, representando as etapas progressivas do desenvolvimento espiritual (*1M 1,1*).

O progresso espiritual descrito por Teresa nas sete moradas resume as três etapas principais da vida interior e da oração:

- **As moradas iniciais** enfatizam ações concretas para avançar espiritualmente, como o amor ao próximo, a renúncia ao julgamento alheio, o autoconhecimento, a humildade, o processo de interiorização e o desejo ardente por Deus.
- **A quarta morada** marca uma transição, na qual o indivíduo começa a responder ao chamado divino, permitindo que Deus assuma gradativamente o controle da jornada espiritual.
- **As moradas interiores** destacam a purificação progressiva da alma por Deus, tornando-a cada vez mais semelhante a Ele, culminando no matrimônio espiritual.

Na **quinta morada**, conhecida como a morada da santidade, Teresa dedica grande parte de sua obra. Essas etapas profundas requerem orientação cuidadosa, pois a transformação interior torna-se mais intensa e sólida, e o coração é inundado pela luz divina.

Na **sexta morada**, Teresa aborda os desafios, tanto internos quanto externos, enfrentados no caminho da santificação. Obstáculos, adversidades e provas tornam-se mais numerosos, complexos e sutis, exigindo maior discernimento espiritual.

Por fim, a **sétima morada**, a mais interior, é o estado da união mística. Nesse estágio, a alma encontra Deus e se une plenamente a Ele, preenchida por Sua luz. Aqui, Teresa descreve a fusão da alma com a luz divina como inseparável, semelhante à água da chuva que se mistura a um rio, tornando-se indistinguível (*7M 2,4*). Essa união culmina no matrimônio místico, onde a alma, completamente purificada, alcança sua plena realização espiritual.

> [...] é como se a água caindo do céu em um rio ou fonte, onde estiver toda a água, já não se pode separar nem distinguir qual é a água, a do rio ou a que caiu do céu. (7M 2,4)

Os limites da linguagem humana

Michael Gerli observa que muitas metáforas espirituais, especialmente as de caráter arquitetônico, tornaram-se populares na espiritualidade europeia devido ao seu valor mnemotécnico, que as tornava particularmente atrativas (GERLI, 1982, p. 154-163). Esse fenômeno também é evidente na metáfora utilizada por Teresa de Jesus, que pedia às suas filhas espirituais que a mantivessem constantemente na memória (*1M 2,6; 7M 3,9*).

Embora o esquema simbólico de Teresa pareça, à primeira vista, original, é praticamente impossível descrever uma experiência mística sem recorrer a símbolos oriundos do contexto cultural e religioso do místico. Como afirma Barbara Kurtz, a linguagem mística não consegue transcrever uma experiência sem interpretá-la ou mediatizá-la, já que a linguagem humana é limitada e incapaz de abordar diretamente a transcendência (KURTZ, 1992, p. 32).

Nesse contexto, Teresa confessa a dificuldade de expressar a vivência mística que experimentou, o que a levou a utilizar metáforas. O *castelo interior*, conforme descrito por Teresa, é simultaneamente uma figura de grande beleza plástica e um recurso fácil de memorizar, o que demonstra seu vínculo com o contexto cultural da autora. Apesar disso, por ser uma metáfora pouco usual, torna-se desafiador rastrear suas possíveis origens simbólicas.

O ambiente cultural no qual o místico está inserido molda a forma simbólica de sua experiência transcendente, que, em essência, é supralinguística. O êxtase, por definição, é inefável; por isso, o místico recorre a metáforas comuns em seu meio cultural para tentar descrever o que vivenciou, mesmo que seja algo que ultrapassa as fronteiras da razão e da linguagem.

Dessa forma, surge uma questão central: de onde Teresa extraiu o simbolismo que utilizou para descrever sua experiência mística? Seus castelos concêntricos, de aspecto peculiar, não encontram paralelo na tradição cristã ocidental. Ainda que muitos textos espirituais apresentem o progresso místico da alma de forma estruturada em sete moradas (ou castelos) cada vez mais interiores, a metáfora de Teresa se destaca por sua singularidade.

A busca das fontes teresianas

A busca mística da união com Deus tem sido tradicionalmente simbolizada como uma viagem, um trajeto percorrido pela alma. Esse simbolismo integra um conjunto de representações religiosas compartilhadas por cristãos, judeus e muçulmanos ao longo da história. Muitas tradições relatam um itinerário e um desejo intenso da alma por Deus, enfatizando aspectos como entrega, purificação, renúncia e abandono, que culminam na união mística.

Gaston Etchegoyen sugere que Bernardino de Laredo e Francisco de Osuna, ambos autores estimados por Teresa de Jesus, podem ser as principais fontes de inspiração para o *Castelo Interior* (ETCHEGOYEN, 1923, p. 15). No entanto, o próprio Etchegoyen reconhece que os esquemas propostos por esses autores não explicam os detalhes específicos do símbolo utilizado por Teresa.

Francisco de Osuna, por exemplo, limita-se a alegorias medievais convencionais, nas quais os inimigos tradicionais da alma (a carne, o mundo e o demônio) tentam invadir o castelo interior. Já Bernardino de Laredo apresenta uma visão mais distante do esquema teresiano, descrevendo uma *civitas sancta* assentada em um campo quadrado, com fundamentos de cristal, muros de pedras preciosas e um círio pascal ao centro simbolizando Cristo.

Outros estudiosos apontam os romances de cavalaria do Renascimento espanhol como possíveis influências para Teresa. A própria santa admitiu ter lido esses romances com grande entusiasmo na juventude. No entanto, ao examinar esses textos, percebe-se que eles não oferecem a chave para compreender o símbolo dos castelos descrito por Teresa. Em nenhum romance da época, os castelos são representados como sete estruturas concêntricas nem celebram a união teopática em seu recinto mais interior.

Além disso, mesmo na arquitetura dos castelos espanhóis, ainda hoje visitáveis, não se encontra a configuração de sete moradas cada vez mais interiores, como descrito por Teresa de Jesus (PEERS, 1951, p. 17).

Esse panorama reforça a singularidade do simbolismo teresiano, cuja origem parece não se limitar a influências literárias ou arquitetônicas conhecidas, mas sim à profunda experiência espiritual vivida pela mística de Ávila.

4. Recurso à mística judaica

A fase primitiva da mística judaica, que antecede a consolidação da Cabala medieval, abrange o período entre o século I a.C. e o século X. Essa tradição é amplamente conhecida como *Merkavah* ou a mística da Carruagem ou do Trono de Deus. A literatura da *Merkavah* fundamenta-se em especulações sobre as visões proféticas do Antigo Testamento, particularmente na visão do trono-carruagem de Deus descrita em *Ezequiel 1*.

O termo hebraico *merkabah* refere-se ao trono-carruagem de Deus, sustentado em um firmamento de cristal e rodeado por raios, querubins e quatro seres vivos. O principal corpus da literatura *Merkavah* foi composto entre 200 e 700 d.C. Nos primeiros relatos, o místico ou visionário era arrebatado às esferas celestes, onde contemplava Deus como um rei sentado em Seu trono.

A primeira descrição completa da *Merkavah* aparece nos escritos visionários conhecidos como os livros de *Hechalot*. Esses textos retratam os *Hechalot* (salas ou palácios celestiais) e detalham o desejo do místico de alcançar a sala do trono durante sua ascensão aos céus, onde poderia contemplar o esplendor da majestade divina. A literatura *Hechalot* explora minuciosamente as características desses céus e, em alguns casos, estabelece conexões com tradições apocalípticas encontradas nos círculos de Enoque (SCHOLEM, 1965, p. 9-13).

Para alguns estudiosos, a literatura *Hechalot* é um gênero de textos esotéricos e apocalípticos judaicos que perduraram até o início da Idade Média. A cosmologia religiosa apresentada nesses textos — que inclui os sete *Hechalot* ou sete céus — também se encontra em outras grandes religiões, como o hinduísmo e o islamismo, além de sistemas menores, como o hermetismo e o gnosticismo. Segundo essa cosmologia, o trono de Deus situa-se acima do sétimo céu.

O número sete, frequentemente associado à perfeição, desempenha papel significativo na mística judaica. Esse simbolismo é evidente em obras como os *Sete Hechalot* ou *Sete Palácios*, que descrevem o arrebatamento do vidente até o Trono de Deus. Um exemplo notável é o *Sefer Hechalot* (ou Terceiro Livro de Enoque), uma obra muito valorizada pela Cabala judaica.

O *Sefer Hechalot*, possivelmente escrito no século II d.C., mas com origens traçadas ao século V, apresenta-se como um texto esotérico atribuído ao Rabi Ismael. Este, segundo o relato, teria se tornado um "sumo sacerdote" após visões arrebatadoras que o levaram aos céus. Os principais temas do *Sefer Hechalot* incluem a ascensão de Enoque aos céus e sua transformação no anjo Metatron (DAN, 1993, p. 7-24).

No final do século XIII, Moisés de León compilou uma obra atribuída ao rabino Simeon ben Yohai, que teria vivido na Palestina durante o século II. Nesse texto, relata-se uma experiência visionária do rabino, na qual sua alma se liberta momentaneamente do corpo e vivencia uma revelação extraordinária. Durante essa experiência, ele contempla os sete palácios do paraíso e, em contrapartida, os sete palácios do inferno. Esse relato reflete um sistema de símbolos essenciais extraídos dos ensinamentos dos *Hechalot*, mas também incorpora novas ideias baseadas nas especulações sobre a *merkavah* ou carruagem do Senhor.

A obra compilada por Moisés de León foi intitulada *Zohar*, ou *Livro do Esplendor*. Este grande comentário místico judaico tornou-se um compêndio da Cabala. No *Zohar*, os sete palácios são habitados por anjos que irradiam luz. Diferentemente do objetivo dos primeiros místicos da *merkavah*, que buscavam contemplar a sala do trono de Deus, o *Zohar* apresenta o desejo do místico como sendo a comunhão com Deus, ou seja, a fusão entre as vontades divina e humana. Esse estado de união mística é realizado no êxtase e simbolizado pelo "beijo do Amor".

De acordo com o *Zohar*, o beijo que une a alma a Deus ocorre no sétimo palácio e é de tal intensidade que pode extrair a alma do corpo, levando-a a Deus e provocando, em alguns casos, a morte física.

Santa Teresa de Jesus também menciona, de forma semelhante ao *Zohar*, o beijo divino com o qual o Rei celestial consuma o matrimônio espiritual na sétima morada de seu *Castelo Interior*. Ela descreve experiências extáticas intensas, nas quais a alma parece ser arrebatada do corpo e elevada a uma comunhão plena com Deus. Teresa caracteriza essas vivências como tão poderosas que poderiam levar o místico à morte (*7M 2,5; 3,6*).

5. Influências da cosmologia aristotélica

Além das fontes judaicas, é possível identificar outras influências no simbolismo de Teresa de Jesus. As versões latinas das obras de Aristóteles eram amplamente difundidas no contexto em que Teresa viveu. No livro *De Caelo*, Aristóteles concebe o universo como esferas concêntricas que giram em movimento circular. Esse esquema cósmico transformou-se em um símbolo que servia de pano de fundo para representar o caminho espiritual do ser humano (LÓPEZ-BARALT, 2010, p. 180).

É plausível sugerir que, ao descrever a alma em forma de sete círculos ou castelos concêntricos, Santa Teresa faça uma alusão indireta às sete esferas planetárias da cosmovisão medieval, derivadas do pensamento aristotélico e da literatura *Hechalot*. A Carmelita parece visualizar a alma como um reflexo microcósmico do macrocosmo celestial. Nesse sentido, as moradas espirituais não seriam apenas comparadas a castelos, mas também às esferas celestes.

Assim, Teresa propõe uma analogia em que o ser humano carrega, em sua própria interioridade, todas as esferas do céu, unindo o microcosmo humano ao macrocosmo divino. Essa visão reforça a dimensão cósmica de seu simbolismo espiritual, conectando o percurso místico individual às estruturas universais.

6. Conclusão

Conclui-se que Santa Teresa de Jesus não criou a bela imagem dos castelos interiores de forma original. Apesar de parecer surpreendente à sensibilidade do cristão ocidental, Teresa aprimorou essa imagem com detalhes geniais, cristianizando-a e adaptando-a aos seus propósitos espirituais. Assim como muitos filósofos, poetas e humanistas do Renascimento, os místicos cristãos foram profundamente influenciados pela literatura cabalística do século XIII. Na mística judaica, reconheceram um caminho seguro para compreender melhor suas próprias experiências, que estavam enraizadas em tradições espirituais mais antigas.

No entanto, Swietlicki alerta para não presumir que a influência da Cabala judaica sobre os místicos cristãos se deu diretamente por meio de textos literários. É mais plausível que os traços da Cabala tenham persistido em círculos populares, mesmo após a expulsão dos judeus da Espanha em 1492 (SWIETLICKI, 1986, p. 28). Dessa maneira, a mística cristã tornou-se um importante veículo para a transmissão de ideias cabalísticas, mesmo no século XVI.

Apesar das diferenças culturais e temporais, é inegável a influência da Cabala sobre figuras importantes como Santa Teresa de Jesus. Essa influência revela como as tradições místicas transcendem barreiras religiosas, encontrando pontos de convergência nas buscas espirituais universais.

Referências Bibliográficas

- BENSION, Ariel. *O Zohar: o livro do esplendor*. São Paulo: Polar Editorial, 2006.
- DAN, Joseph. *The Ancient Jewish Mysticism*. Tel Aviv: Mod Books, 1993.
- ETCHEGOYEN, Gaston. *L'amour divin: Essai sur les sources de Sainte-Thérèse*. Bordeaux: Feret, 1923.
- GERLI, Michael. "El castillo interior y el arte de la memoria." *Bulletin Hispanique*, 86/1-2 (1982), 154-163.
- KURTZ, Barbara. "The Small Castle of the Soul: Mysticism and Metaphor in the European Middle Ages." *Studia Mystica*, XV (1992), 28-35.
- LÓPEZ-BARALT, Luce. "Teresa of Jesus and Islam: The Simile of the Seven Concentric Castles of the Soul." In: Hilaire KALLENDORF (ed.), *A New Companion to Hispanic Mysticism*. Danvers: BRILL, 2010, p. 175-199.
- PEERS, Edgar Allison. *Study of the Spanish Mystics*. London: S.P.C.K, 1951.
- SCHOLEM, Gershom. *Jewish Gnosticism, Merkabah Mysticism, and the Talmudic Tradition*. New York: Jewish Theological Seminary of America, 1965.
- SWIETLICKI, Catherine. *Spanish Christian Cabala: The Works of Luis de León, Santa Teresa de Jesús, and San Juan de la Cruz*. Columbia, Missouri: University of Missouri Press, 1986.
- TERESA DE JESÚS, Santa. *Moradas del Castillo Interior*, in *Obras Completas*. Madrid: Editorial Católica, 1951.

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 22:08:53 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:09:51 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 7 - Hekhalot: A Origem da Teoria do Castelo Interior de Teresa de Ávila

22/01/2025

Autor: **Bakhshali Ghanbari**
1. Professor Associado, Departamento de Filosofia, Religiões e Misticismo, Universidade Islâmica Azad, Filial Central de Teerã, Teerã, Irã. E-mail: bak.qanbary@iauctb.ac.ir
Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Místicos no contexto das religiões e escolas de pensamento

Místicos de diversas religiões e escolas de pensamento apresentaram teorias sobre o coração humano e sua relação com Deus, cada um expressando suas ideias de maneiras distintas. Nesse contexto, Teresa de Ávila (1515–1582) desenvolveu a teoria do "Castelo Interior". Em suas obras, especialmente no livro *Castelo Interior*, Teresa explorou essa teoria, mas nunca fez referência direta às fontes dessa concepção. Talvez isso se deva ao fato de que, ao contrário de outros místicos como Agostinho, Dionísio, Mestre Eckhart e Boaventura, ela não era essencialmente uma teórica.

Essa lacuna desperta um interesse para investigar as bases intelectuais de sua teoria, algo que será abordado neste artigo. A hipótese apresentada é que, considerando o contato de Teresa com a tradição religiosa e mística judaica e sua vivência em Ávila, uma área habitada por judeus, ela

pode ter sido influenciada pelo *Hekhalot*, desenvolvido no misticismo *Merkavah*, reinterpretando-o sob a perspectiva da tradição religiosa e mística cristã.

Antecedentes

Muito já foi escrito sobre o misticismo judaico, incluindo o misticismo do *Hekhalot*. Entre esses trabalhos está o artigo de Abolfazl Mahmoudi, publicado na revista *Sete Céus*, que aborda o tema do misticismo judaico e discute brevemente o *Hekhalot*. Além disso, Tahereh Haj Ebrahimi, também na mesma revista, comparou o misticismo judaico com o gnosticismo.

Outros estudos, como os de Mohammad Reza Abedi e seus colaboradores, realizaram uma análise comparativa entre as etapas do caminho místico no sufismo islâmico e no misticismo judaico (Merkavah e Cabala). Esses estudos apresentaram relatos gerais sobre o misticismo judaico e estabeleceram comparações com o misticismo islâmico. Entretanto, nenhum desses textos examinou as raízes da teoria do *Castelo Interior* no contexto do *Hekhalot*.

Metodologia

Este artigo utiliza uma abordagem descritiva para relatar opiniões e uma abordagem comparativa, fazendo uso de diversas notas e fontes relevantes. Sempre que necessário, realiza análises críticas para explorar as questões levantadas.

Questão Central

Não há dúvidas de que Teresa de Ávila apresentou a teoria do *Castelo Interior* ou das sete moradas. O título *Castelo Interior* indica que, no livro, Teresa descreveu as sete moradas, organizadas de maneira progressiva. No entanto, a questão que surge é: até que ponto Teresa foi influenciada pelo *Hekhalot* na formulação de sua teoria?

Hekhalot: Uma Introdução

Os textos *Hekhalot* (Palácios Maiores e Menores) são tratados curtos ou fragmentos dispersos de tamanhos variados, que originalmente podem ter sido mais extensos. Esses textos, que permaneceram sem edições definitivas por muito tempo, não foram amplamente divulgados, e suas datas exatas de composição não são conhecidas (Scholem, p. 78).

Nos *Hekhalot*, são descritas as etapas da ascensão espiritual do místico aos céus e sua visão de Deus. Em outras palavras, *Hekhalot* consiste em descrições dos palácios e corredores celestiais pelos quais o místico deve passar para alcançar, no sétimo e último palácio, o trono divino de glória e majestade. Essencialmente, *Hekhalot* é um conjunto de textos nos quais os místicos explicam suas experiências espirituais, culminando na visão do trono divino no sétimo palácio.

Embora esses textos tenham sido organizados entre os séculos V e VI, acredita-se que foram originalmente escritos em períodos muito anteriores (Spencer, p. 178). O *Hekhalot Rabbati* (Palácio Maior) é atribuído ao Rabino Ishmael, enquanto o *Hekhalot Zutarti* (Palácio Menor) é associado ao Rabino Akiva. No entanto, o *Hekhalot Zutarti* foi escrito antes do *Hekhalot Rabbati*.

No *Hekhalot Rabbati*, menciona-se a ascensão da alma da Terra, passando pelas esferas dos anjos guerreiros e governantes cósmicos, até alcançar a suprema luz divina, simbolizando a salvação gnóstica (Haj Ebrahimi, p. 191). Apesar disso, os textos *Hekhalot* não detalham as etapas da ascensão nos sete céus, mencionando apenas de forma breve que os sete palácios estão situados nas alturas do céu.

A forma atual desses textos, que também inclui visões e inspirações místicas, não poderia ter sido finalizada antes do século VI. Em geral, pode-se afirmar que a composição desses textos foi concluída em diferentes épocas. Infelizmente, os manuscritos hebraicos desses textos estão disponíveis apenas em edições impressas com muitos erros e distorções (idem, comparado com Scholem, p. 79).

Estrutura dos Textos Hekhalot:

1. **Hekhalot Zutarti** (*Palácio Menor*): Descreve em detalhes a ascensão do Rabino Akiva.
2. **Hekhalot Rabbati** (*Palácio Maior*): Também conhecido como os Palácios de Rabino Ishmael

O *Hekhalot* descreve sete palácios celestiais que representam diferentes estágios de progresso espiritual. O místico passa por esses palácios para alcançar o sétimo, onde experimenta a visão do trono divino e a união com Deus. Esses palácios correspondem a graus específicos de perfeição moral e espiritual, sendo assim descritos:

1. No **primeiro palácio**, o místico é chamado de *Hasid* (Piedoso);
2. No **segundo palácio**, é *Taher* (Puro);
3. No **terceiro palácio**, é *Yashar* (Justo);
4. No **quarto palácio**, é *Tamim* (Inteiramente devoto a Deus);
5. No **quinto palácio**, expressa santidade perante Deus;
6. No **sexto palácio**, fala a linguagem da *Kedusha* (Santidade), a mesma linguagem com a qual Deus criou o mundo;
7. No **sétimo palácio**, o místico experimenta a revelação plena da divindade.

Essa progressão levanta a questão de se o próprio *Merkavah* (Carruagem Divina) não pode ser interpretado simbolicamente como a alma humana representando a divindade e seu trono sendo o ápice espiritual da jornada. No entanto, é importante observar que essas interpretações simbólicas são estranhas ao espírito original do *Hekhalot*, sendo mais associadas às reinterpretações posteriores pela Cabala (Haj Ebrahimi, p. 197-198).

Comparação com os Sete Céus

Nos textos de Enoque, em vez de sete palácios, são mencionados os sete ou dez céus pelos quais o místico deve passar para encontrar Deus. Cada céu possui características únicas:

1. **Primeiro céu**: Um mar, possivelmente a origem da chuva. Contém armazéns de neve e orvalho, guardados por anjos.

2. **Segundo céu**: Um lugar de trevas profundas, onde habitam anjos caídos que, liderados por Satanás, desobedeceram a Deus.
3. **Terceiro céu**: Contém o Paraíso e o Inferno. No Paraíso está a Árvore da Vida, guardada por 300 anjos, enquanto no Inferno há rios de fogo incessantes.
4. **Quarto céu**: Abriga o Sol e a Lua, que atravessam portões ao leste e oeste, guiados por anjos.
5. **Quinto céu**: Habitado pelos *Grigori*, anjos gigantes de aparência severa, liderados por Satanás, que rejeitaram a soberania divina.
6. **Sexto céu**: Lar de anjos principais que são extremamente luminosos e responsáveis por executar ordens divinas.
7. **Sétimo céu**: Contém o zodíaco e marca a transição para os céus superiores, onde estão os anjos maiores e o domínio da divindade (Mahmoudi, p. 214-215).

Os Sete Palácios no Zohar

Nos textos do *Zohar*, os sete palácios possuem características específicas:

1. O **primeiro palácio** é descrito como pavimentado com "pedra de safira".
2. O **segundo palácio** é associado ao "tesouro de joias espirituais".
3. O **terceiro palácio** brilha mais do que os outros, sendo chamado "Palácio da Felicidade".
4. O **quarto palácio** é o "Palácio de Luz", que transcende os anteriores.
5. O **quinto palácio** é descrito como o "Palácio do Amor", com uma essência eterna.
6. O **sexto palácio** é o "Palácio da Benevolência", onde o fogo espiritual pode ser perigoso ou sinal de êxtase místico.
7. O **sétimo palácio** é descrito como o "Palácio da Justiça e Julgamento", representando a união final com Deus (Tishby, p. 597).

Conclusão

O *Hekhalot* e os textos associados, como o *Zohar*, apresentam uma rica simbologia espiritual que influencia diversas tradições místicas, incluindo a Cabala e outras escolas de pensamento. Embora os palácios do *Hekhalot* descrevam a ascensão mística, é notável que os textos hebraicos originais estejam fragmentados e sujeitos a interpretações e adaptações ao longo dos séculos.

O Castelo Interior e Suas Sete Moradas

Para investigar como Teresa de Ávila foi influenciada pelo *Hekhalot* em sua teoria do Castelo Interior, é necessário introduzir brevemente as características dessa obra. Assim, podemos identificar em qual das moradas ocorre a influência do *Hekhalot* e quais aspectos mostram maior ou menor influência (Ghanbari, 65-86).

Primeira Morada: Meditação e Autoconhecimento

A primeira morada é destinada às etapas iniciais da atenção a Deus. Suas características incluem:

1. Ênfase em meditação, reflexão, autoconhecimento, oração e práticas ascéticas (*Frohlich, p. 180*).
2. A principal tarefa nesta morada é a oração, considerada essencial para o desenvolvimento espiritual (*Teresa, Interior Castle, p. 27*).

Segunda Morada: Prática da Oração

Embora a oração comece na primeira morada, ela se torna mais completa na segunda.

- O místico percebe que entrar nesta morada é necessário, mas não suficiente.
- A resistência espiritual, o calor e a luz do místico aumentam, enquanto os perigos dos "animais venenosos" diminuem (*Peers, p. 190*).

Terceira Morada: Vida de Louvor

Na terceira morada, o místico percebe que uma confiança absoluta em si mesmo pode levar à queda espiritual. Apesar disso, o místico também reconhece que suas boas ações são limitadas (*Peers, p. 190*).

Quarta Morada: Consolação Divina

Nesta morada, o místico experimenta pela primeira vez as consolações divinas.

- Deus se torna mais ativo na vida espiritual, enquanto as forças da alma desempenham um papel menor.
- Essa morada pode ser comparada à "oração de silêncio" descrita por Teresa em *Livro da Vida* (*Teresa, Interior Castle, p. 40*).

Quinta Morada: Noivado Espiritual

Na quinta morada, o místico alcança uma união limitada com Deus, descrita como um "noivado espiritual".

- Teresa compara o "noivado espiritual" da quinta morada a um compromisso temporário, que se desenvolve em um "casamento espiritual" na sétima morada (*Frohlich, p. 176*).

Sexta Morada: União Temporária

Nesta morada, o amante (o místico) e o Amado (Deus) passam longos períodos juntos.

- Quanto maior a intimidade entre eles, mais graças o místico recebe (*Teresa, Interior Castle, p. 191*).
- Também ocorrem experiências místicas intensas, como êxtases, visões e locuções.
- Sinais típicos dessa oração incluem:
  1. Perda temporária da fala.
  2. Frieza corporal, como se estivesse sem vida.
  3. Suspensão da faculdade de raciocínio por um ou mais dias.

4. Sofrimento de dores naturais e espirituais (*Grafe, p. 240-241*).

Sétima Morada: Matrimônio Espiritual

A sétima morada, localizada no centro do Castelo Interior, é o lugar onde o místico experimenta permanentemente a presença de Deus.

- As faculdades do místico são transformadas pela luz divina, perdendo sua independência e se rendendo completamente à vontade de Deus.
- Aqui, o místico desfruta das bênçãos divinas em plenitude (*Teresa, Interior Castle, p. 183*).

Confirmação da Hipótese

A hipótese deste estudo é que Teresa de Ávila foi influenciada pela teoria dos salões espirituais (*Hekhalot*) em sua concepção do *Castelo Interior*. Contudo, essa influência não implica que Teresa tivesse acesso direto aos textos do *Hekhalot* ou que os tivesse lido. Em vez disso, argumenta-se que ela foi impactada pelo conteúdo do *Hekhalot*, que era difundido entre os judeus. A influência de Teresa pode ser identificada em vários aspectos:

1. Influência na Forma e Estrutura

Ao comparar o formato do *Castelo Interior* com o *Hekhalot*, as semelhanças são evidentes:

- Ambos apresentam sete moradas/salões.
- Ambos descrevem essas estruturas como sendo compostas por níveis e construídas com pedras preciosas.

2. Influência em Termos e Conceitos

Embora Teresa nunca mencione diretamente o *Hekhalot* em suas obras, isso não significa que ela não tenha sido influenciada ou que não tenha utilizado conceitos derivados dessa tradição.

- Teresa não escreveu como pesquisadora, mas por necessidade prática, baseando-se principalmente na Bíblia.
- No entanto, seu estilo é muito próximo do utilizado no *Hekhalot*, e ela emprega termos como "castelo" e "morada", que aparecem diretamente nos textos do *Hekhalot*. Antes de Teresa, nenhum outro místico cristão usou tais termos em suas concepções espirituais.
- Embora Teresa também tenha sido influenciada por Santo Inácio de Loyola, esses termos não aparecem em suas obras.
- Além disso, Teresa estava profundamente envolvida com experiências místicas e a administração de 16 conventos, o que a deixava sem tempo para criar novos termos. Assim, os conceitos e termos que ela usou estavam amplamente difundidos na literatura da época, tanto na Espanha quanto em textos místicos judaicos, especialmente no *Hekhalot*.

Um exemplo dessa influência é o foco na meditação, enfatizado em sua obra *Exclamações da Alma a Deus*, que descreve a busca por paz e serenidade na meditação, semelhante às práticas

contemplativas dos salões do *Hekhalot*. O termo "Castelo Interior" é, por si só, uma indicação direta dessa influência, já que descreve as sete moradas do castelo.

3. Referências Frequentes ao Antigo Testamento

Embora Teresa não mencione explicitamente o *Hekhalot*, ela recorre ao Antigo Testamento de forma consistente, interpretando partes dele, como o *Cântico dos Cânticos*.

- Um dos principais indícios da influência do *Hekhalot* sobre Teresa é sua repetida referência e domínio do Antigo Testamento, especialmente o Livro de Ezequiel, que é uma das fontes do *Hekhalot*.
- A família de Teresa era profundamente religiosa e lia frequentemente a Bíblia, o que indica que Teresa provavelmente estava familiarizada com as visões de Ezequiel e, possivelmente, com o misticismo da *Merkavah*.
- Além disso, Teresa viveu em Ávila, uma área com grande presença judaica, o que sugere que sua espiritualidade pode ter sido influenciada pelo misticismo judaico, especialmente o da *Merkavah*.
- Termos como "morada", "castelo", "palácio" e "cripta" aparecem repetidamente nas obras de Teresa, refletindo a terminologia do *Hekhalot*.

Teresa também compara os dons espirituais às moradas do Templo de Salomão, onde "nenhum som era ouvido". Esses dons são concedidos ao místico que alcança a sétima morada de maneira semelhante aos que residiam no Templo de Salomão (*Teresa, Interior Castle, p. 183*). Pode-se argumentar que o conceito do *Castelo Interior* de Teresa foi inspirado no Templo de Salomão, o que reforça a ligação entre sua teoria e a literatura judaica.

4. Enfoque na Oração e Práticas Ascéticas

No *Hekhalot*, o místico deve passar por diferentes práticas ascéticas e orações para alcançar a visão divina e superar obstáculos espirituais.

- Teresa também enfatiza constantemente a oração em suas obras, sendo este um dos temas centrais de sua espiritualidade. Sua obra *Livro da Vida* destaca a oração como um caminho essencial para a união com Deus (*Teresa, Life, p. 154, 168*).
- A oração, em Teresa, tem o mesmo papel atribuído a ela no *Hekhalot*: um meio de alcançar a união divina e superar os obstáculos espirituais.
- Além disso, Teresa menciona frequentemente termos relacionados à ascese, reforçando a semelhança com as práticas descritas no *Hekhalot*.

Análise Comparativa

Talvez a evidência mais clara da influência do *Hekhalot* sobre Teresa de Ávila seja a semelhança inegável entre o *Castelo Interior* e o *Hekhalot*. Por meio de uma análise comparativa, é possível determinar a origem e a extensão da influência do *Hekhalot* na teoria de Teresa. Para isso, compararemos os salões (*Hekhalot*) com as moradas (*Castelo Interior*) de forma detalhada.

1. Primeiro Salão/Morada: Renúncia e Meditação

No primeiro estágio, o místico do *Hekhalot* deve alcançar o nível de renúncia (*zuhd*), enquanto o místico do *Castelo Interior* é chamado à meditação. Ambos têm o mesmo objetivo: preparar-se para o próximo estágio.

- A oração, uma prática essencial no primeiro salão do *Hekhalot*, também é central na primeira morada do *Castelo Interior*, pois sem ela não é possível alcançar a renúncia.

2. Segundo Salão/Morada: Pureza

O segundo salão exige que o místico alcance a pureza (*tahor*), o que se assemelha à continuidade do esforço iniciado na primeira morada.

- Tanto no *Hekhalot* quanto no *Castelo Interior*, há um foco na oração, e é enfatizado que a progressão para os níveis mais elevados só é possível por meio da continuidade na prática espiritual.

3. Terceiro Salão/Morada: Sinceridade

O terceiro salão é caracterizado pela prática da sinceridade (*sidq*).

- No *Castelo Interior*, a terceira morada enfatiza o reconhecimento das próprias limitações, o que reflete a honestidade consigo mesmo, essencial para o progresso espiritual.

4. Quarto Salão/Morada: Reclusão com Deus

O quarto salão é um lugar de reclusão com Deus, onde o místico renuncia ao mundo exterior.

- De forma semelhante, na quarta morada do *Castelo Interior*, o místico experimenta as consolações divinas como resultado da reclusão espiritual. Essa é a primeira etapa em que o místico começa a receber graças especiais de Deus.

5. Quinto Salão/Morada: Amor e Santidade

No quinto salão, o místico entra no domínio da santidade divina.

- Teresa descreve essa etapa como um "noivado espiritual", que, embora use uma terminologia diferente, está intimamente relacionado ao conceito do amor divino presente no *Hekhalot*.
- Ambos os textos descrevem essa etapa como uma relação de amor entre o místico e Deus.

6. Sexto Salão/Morada: União Temporária com Deus

No sexto salão, o místico dialoga com Deus e percebe Sua presença.

- Teresa chama essa etapa de "união temporária", onde o místico desfruta de um estado de proximidade com Deus, o que está alinhado com o diálogo místico descrito no sexto salão do *Hekhalot*.
- Ambos os textos mencionam a ascensão do místico nesta etapa.

7. Sétimo Salão/Morada: Visão Divina e União Plena

No sétimo salão, o místico concentra todo o seu ser para contemplar o *Shi'ur Qomah* (medida da glória divina).

- Durante essa visão, o místico do *Hekhalot* experimenta tremores e exclama constantemente: "Santo! Santo!" (*Kadosh*). Essa intensa experiência pode levar à perda de consciência devido ao temor e à grandiosidade da visão divina.
- Teresa descreve essa experiência na sétima morada como o "matrimônio espiritual", onde o místico alcança a visão plena de Deus.
- A principal diferença entre os dois textos é que, enquanto o místico do *Hekhalot* é dominado pelo temor, o místico de Teresa é tomado por uma alegria profunda, levando à perda de si mesmo em Deus. No entanto, ambos compartilham o objetivo da união com o divino.

8. Ênfase na Unidade da Visão

Ambas as teorias enfatizam a unidade da visão como um objetivo final.

- A diferença é que, para Teresa, a visão está ligada à união com Deus, enquanto no *Hekhalot* ela está associada à contemplação do trono divino.

Resultados

Este artigo confirma a hipótese de que Teresa de Ávila foi influenciada pelo *Hekhalot* ao desenvolver sua teoria do *Castelo Interior*. Na concepção do *Castelo Interior*, Teresa seguiu uma abordagem semelhante àquela apresentada no *Hekhalot*, com diferenças apenas na nomenclatura, não nos objetivos ou no conteúdo.

Além disso, Teresa utilizou termos populares no *Hekhalot* para descrever as etapas do caminho espiritual, como "castelo", "cripta" e "morada", que possuem correspondência direta com os conceitos de "salões" e "corredores" no *Hekhalot*. Tanto no *Hekhalot* quanto nos textos de Teresa, há uma referência frequente ao Antigo Testamento, especialmente ao Livro de Ezequiel e ao *Cântico dos Cânticos*. Teresa chegou até a escrever comentários sobre algumas partes do Antigo Testamento.

Em ambas as teorias, há um foco nas dificuldades e na necessidade de seguir um caminho espiritual para superar esses obstáculos, utilizando a ascese e a oração como ferramentas principais. É importante notar que em várias passagens das obras de Teresa, o termo "ascese" aparece explicitamente.

A comparação entre as sete etapas descritas em ambas as teorias confirma a influência do *Hekhalot* na obra de Teresa. O conteúdo dessas etapas é relativamente compatível, e foi possível estabelecer uma correspondência direta entre cada salão do *Hekhalot* e as moradas do *Castelo Interior*.

Por fim, ambas as teorias enfatizam a unidade da visão espiritual. A diferença principal está no objetivo final: enquanto Teresa busca a união com Deus, o *Hekhalot* foca na contemplação do trono divino.

Fontes

1. Ávila, Teresa. *Caminho da Perfeição*. Trad. Bakhshali Ghanbari. Qom: Editora da Universidade de Religiões e Denominações, 2017.
2. Toufiqi, Hossein. *Os Segredos de Enoque*. Site dos Antigos Alienígenas, 2015.
3. Toufiqi, Hossein. *O Livro dos Segredos de Enoque*. Revista *Sete Céus*, nº 3 e 4, 1999.
4. Haj Ebrahimi, Tahereh. *Misticismo Judaico e a Escola Gnóstica*. Revista *Sete Céus*, nº 17, 2003.
5. Daqiqian, Shirindokht. *Uma Escada para o Céu: História e Filosofia no Judaísmo*. Teerã: Vida, 2000.
6. Scholem, Gershom. *Tendências e Escolas do Misticismo Judaico*. Trad. Alireza Fahim. Qom: Universidade de Religiões e Denominações, 2013.
7. Ghanbari, Bakhshali. *O Castelo Interior: As Sete Moradas*. Revista *Sete Céus*, nº 38, 2009.
8. Mahmoudi, Abolfazl. *Merkavah e o Antigo Testamento*. Revista *Sete Céus*, nº 15, 2002.
9. Simeon Ben Jochai. *O Sepher Ha-Zohar: O Livro do Esplendor*. San Diego: Wizard's Bookshelf e Nova York: Theosophical Publishing Company, 1980.
10. Frohlich, Mary. *A Intersubjetividade do Místico: Um Estudo do Castelo Interior de Teresa de Ávila*. Atlanta e Geórgia: Scholars Press, 1993.
11. Grafe, Hilda. *A História do Misticismo*. Guildford e Londres, 1966.
12. Marcoulesco, Ilena. "União Mística", na *Enciclopédia das Religiões*. (Ed.) Mircea Eliade, Vol. 5. Nova York: McMillan, 1987.
13. Gruenwald. *Apocalipsismo Judaico até o Período Rabínico*. Nova York: Macmillan Publishing Company, 1987.
14. Peers, Allison. "Introdução ao Castelo Interior". *Obras Completas*. Londres e Nova York: Sheed & Ward, 1957.
15. Spencer, Sidney. *Misticismo nas Religiões do Mundo*. Penguin Books, 1963.
16. Scholem, Gershom. *Misticismo Merkabah*. *Enciclopédia Judaica de Jerusalém*. Keter Press, 1996.
17. Teresa de Ávila. *Castelo Interior*. (Ed.) Robert Van de Weyer. Londres: Fount, 1995.
18. Teresa de Ávila. *Vida*. Trad. E. Allison Peers. Nova York: Image Books Doubleday, 1991.
19. Teresa de Ávila. *Exclamações da Alma a Deus*. *Obras Completas*. Londres e Nova York: Sheed & Ward. Trad. Allison Peers, 1957.
20. Tishby, Isaiah. *A Sabedoria do Zohar: Uma Antologia de Textos*. Oxford: Oxford University Press, 1989.

Revisão #2
Criado 27 abril 2025 22:10:33 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:15:08 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 8 - O Matrimônio Divino como União Cabalística: Santa Teresa de Ávila e o Zohar

22/01/2025

Fonte: https://everything2.com/title/The+Divine+Marriage+as+Kabbalistic+Union%253A+St.Teresa+of+Avila+and+the+Zohar

Image not found or type unknown

"Como uma rosa entre os espinhos, assim é minha amada entre as donzelas" – Rabino Hizkiyah, citando o *Cântico dos Cânticos* no primeiro capítulo do *Zohar*.

O *Castelo Interior* de Teresa de Ávila, um texto clássico do misticismo cristão, foi escrito como um guia para suas irmãs carmelitas, oferecendo um caminho de purificação espiritual que culmina em uma espécie de "matrimônio", uma união com a majestade divina. A alma é imaginada como um castelo, com o matrimônio divino no centro. Os capítulos do texto são divididos em "Moradas", cada uma representando um novo estágio de evolução espiritual e um novo nível da relação entre a alma e Deus.

Passar pelo castelo é um processo de aprimoramento espiritual. Para atravessar os "muros" e chegar às "moradas interiores" do castelo, é necessário escalar as paredes e enfrentar os "animais" ferozes, que simbolizam os pecados e as distrações. À medida que se avança de morada em morada, a alma do praticante se desenvolve, gradualmente se libertando de estados mentais supérfluos e impuros, de desejos pessoais e do orgulho. O praticante embarca em um processo de transformação; como o bicho-da-seda, a alma deve ser transmutada, em termos alquímicos, de sua natureza básica e mundana para um estado puro e espiritualmente elevado. Teresa usa o bicho-da-seda como uma analogia simbólica para o praticante, construindo para si uma espécie de "abrigo" no qual suporta sua própria transmutação – no caso de Teresa, os diferentes estágios de desenvolvimento pessoal e evolução espiritual. O uso do bicho-da-seda também reflete as dificuldades inerentes ao processo de transformação espiritual: o bicho-da-seda deve morrer para que a alma pura possa surgir. Para que a alma se una a Deus no matrimônio divino, a velha alma deve morrer, a vida anterior deve ser abandonada em favor de um novo ser espiritual que emerge da "casca" da vida anterior.

O objetivo final é o matrimônio espiritual com Deus. Na sexta morada, ocorre uma espécie de "noivado", mas a alma ainda não está preparada para se abandonar completamente à vontade divina e ao êxtase do amor divino abrangente. O "eu" deve ser entregue, e a antiga vida da alma deve ser perdida, sendo substituída por uma essência espiritual purificada, preparada para abandonar as preocupações mundanas e abraçar o amor total e abrangente de Deus.

Abandonar-se à vontade divina é um componente vital do processo. É necessário, gradualmente, abandonar a percepção egocêntrica de si mesmo como alguém que pratica essas disciplinas espirituais devido à própria santidade, e aceitar a vontade divina como o único pré-requisito para o sucesso neste caminho. "Eu só os advertirei que, ao saberem ou ouvirem que Deus está concedendo essas graças às almas, nunca O roguem ou desejem que os conduza por este caminho."

O capítulo nove da sexta morada enfatiza este ponto, explicando a natureza do ceticismo em relação à própria alma: "A alma, então, sente esses anseios, lágrimas e suspiros, juntamente com os fortes impulsos que já foram descritos." Sem a vontade de Deus, esse processo é impossível; não se pode progredir nesse caminho espiritual sem ela: "...deve ficar claro que não se podem impor limites aos atos de Deus e que Ele pode elevar uma alma ao ponto mais alto...."

Analisar mais profundamente a filosofia de Teresa é enriquecido por uma breve explicação das interpretações cabalísticas e zoháricas do amor e da união divina. Embora contrastem marcadamente com o guia de Teresa para o avanço espiritual e a união divina, essas interpretações mostram a variedade de visões sobre os temas do amor divino e do matrimônio. Esses temas estão presentes não apenas na liturgia judaico-cristã, mas também nas variadas

tradições esotéricas e místicas da Espanha dos séculos XIV a XVI.

A Espanha foi um centro de evolução religiosa, especialmente mística, nos anos que precederam e sucederam a vida de Teresa de Ávila. O misticismo judaico, em particular, passou por algumas de suas transformações mais notáveis e radicais, culminando na composição de um dos textos cabalísticos mais famosos e reverenciados pelos judeus: o *Zohar*. Surgido no século XIII, o *Zohar* introduziu e consolidou muitos conceitos que logo passaram a proliferar nos textos cabalísticos, especialmente a atribuição de feminilidade a aspectos do Divino (a *Shechinah*) e as alegorias poéticas de encontros eróticos. No misticismo espanhol, esse erotismo divino tem importância, mas é fácil exagerar as semelhanças aparentes entre as tradições.

A relação "sexual" descrita no *Zohar* não é meramente entre Deus e a Nação de Israel, apesar do uso de alegorias cortesãs para descrever o amor apaixonado e consumado dos judeus por Deus. Na verdade, a imagem sexual no *Zohar* refere-se a um ato de procriação e emanação dentro do próprio Divino. Com exceção de Moisés, que é entendido esotericamente na literatura zohárica como alguém que encerrou suas relações físicas com a esposa ao iniciar "relações" espirituais com Deus, não é a relação entre o Homem e Deus que é sexualizada, mas sim entre as "partes" (*Sephirot*) do Divino. Dessas interações flui a criação. Do vazio divino acima da "Coroa" emanam aspectos variados da divindade, e das "interações" desses elementos surgem novos aspectos, que finalmente se coalescem e iniciam a criação do mundo.

A imagem de Deus e da Nação (ou Assembleia) de Israel como amantes é, no entanto, muito mais antiga que o *Zohar*. Mais intrigante ainda é a associação clara entre a *Shechinah*, tradicionalmente entendida como a presença divina e feminilizada no *Zohar*, e a própria Nação de Israel. Independentemente do significado esotérico da imagem sexual no *Zohar*, as associações simbólicas de um erotismo divino entre Deus e o povo judeu devem ter feito parte da imaginação popular. A evidência mais antiga e canônica disso é o *Shir Hashirim* (*Cântico dos Cânticos*), em que a relação entre Deus e os judeus é simbolicamente representada como um diálogo entre amantes.

Embora seja improvável que Teresa tivesse acesso ao *Zohar*, ou sequer conhecimento dele, é difícil acreditar que essas ideias e temas esotéricos gerais não a tenham inspirado de alguma forma. O *Cântico dos Cânticos* também tem uma longa história no cristianismo, sendo frequentemente interpretado como a relação amorosa entre Deus e a alma. A Espanha de Teresa ainda era marcada por grandes convulsões religiosas, não apenas devido à influência óbvia da Contrarreforma e ao declínio da literatura mística judaica e muçulmana (dada a recente expulsão desses grupos), mas também pelos frequentes confrontos de Teresa com a Inquisição Espanhola, refletindo, de certa forma, as atitudes cismáticas que frequentemente acompanham o desenvolvimento de doutrinas místicas e esotéricas. Esse certamente foi o caso da Cabala Espanhola, considerada heterodoxa tanto pela Igreja quanto por algumas autoridades talmúdicas contemporâneas.

Foi durante seu período de reclusão que Teresa escreveu o *Castelo Interior*, um guia, ostensivamente destinado às irmãs da Ordem das Carmelitas Descalças, sobre suas práticas místicas e sua filosofia da alma. A partir do *Castelo*, podemos compreender profundamente sua visão sobre o estado da alma, os métodos para engajar-se em uma jornada espiritual interior em direção ao matrimônio espiritual com Deus e sua própria compreensão da relação entre Cristo e o

Homem, simbolizada pelo matrimônio espiritual mencionado.

A jornada mística de Teresa, dividida em estágios progressivos, não é a união do "eu" com o "um", como muitas vezes se generaliza o misticismo, nem a dissolução do "eu", como visto no budismo. Em vez disso, é um gradual desprendimento das distrações da condição humana, que tornam o abandono apaixonado a Cristo impossível em nossas vidas diárias. Essa preocupação é tão evidente que cada morada começa com uma breve nota descrevendo o que segue e, como ocorre na Quarta Morada, ocasionalmente oferecendo orientações com base nas próprias dificuldades de Teresa: "Este capítulo é muito útil para aqueles que sofrem muito com distrações durante a oração."

Esse pragmatismo é interessante e bastante distinto da natureza especulativa e abstrata da literatura zohárica. O foco de Teresa em conselhos práticos para aqueles na meditação cristã é, nesse aspecto, um tanto budista. É um guia de meditação, elaborando os diferentes métodos de prática e elucidando os estágios. A oração ativa é o primeiro estágio do processo, descrito nas três primeiras moradas. A oração contemplativa ou mística é mais avançada e transcendente e (em mais uma semelhança budista) inicia o processo de desprendimento dos desejos da alma, removendo os obstáculos mentais para alcançar a união total com Deus.

A vontade divina, sendo um aspecto central da teologia de Teresa, é o único caminho real para alcançar a união. Todos os esforços e desejos da alma são, na melhor das hipóteses, supérfluos e, na pior, distrações que devem ser eliminadas. A vontade de Deus é totalmente abraçada, enquanto os desejos humanos são suprimidos por serem aflitivos e encorajarem uma falsa sensação de independência da vontade divina. Somente então, quando alguém se abandona completamente à vontade e ao amor de Deus, o *Castelo Interior* pode ser atravessado e o matrimônio divino consumado.

**REFERÊNCIAS:
**

1 Matt, Daniel C. *The Zohar*. Vol. 1. Stanford, CA: Stanford UP, 2004. Print. 1:1 a

2 Teresa, and E. Allison Peers. *Interior Castle*. Mineola, NY: Dover Publications, 2007. Print. 136

3 Teresa, 141

4 Teresa, 141

5 Scholem, Gershom. *Major Trends in Jewish Mysticism*. New York: Schocken, 1961

6 Teresa,, 44

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:15:47 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:17:48 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 9 - SIMBOLISMO MÍSTICO EM TERESA DE ÁVILA E NA CABALA CLÁSSICA

22/01/2025

Autor: Sujan Jane Burgeson

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO

Místicos de várias culturas usaram símbolos e imagens para descrever a experiência direta do divino. Um dos mais ricos exemplos de imagens e simbolismo está presente nos escritos da freira do século XVI, Santa Teresa de Ávila. Seu uso poético e artístico de símbolos reflete a profundidade de sua inspiração e o alcance de sua visão espiritual. Sua obra *Moradas do Castelo Interior* é uma das mais notáveis e ricamente simbólicas do misticismo espanhol. Teresa retrata a alma como "um único diamante com muitas moradas", descrevendo estágios de transformação espiritual como

uma jornada por sete moradas dentro de um castelo interior, até o palácio mais interno e elevado do Amado. Teresa utiliza um caleidoscópio de imagens brilhantes de maneiras surpreendentes e únicas para simbolizar essa jornada, desde a escuridão fora dos muros do castelo até o esplendor da sétima morada, criando um universo de maravilhas para a alma, entrelaçado com referências às suas próprias experiências místicas.

Embora *Castelo Interior* seja uma das obras mais significativas do misticismo cristão espanhol, a própria Teresa tinha ascendência judaica/conversa, e seus escritos, que descrevem o caminho místico da alma, compartilham algumas das imagens ricas e características encontradas na Cabala espanhola clássica. Alguns estudiosos questionam se é possível concluir que as experiências místicas por trás dos símbolos em culturas diversas são idênticas ou determinadas social e culturalmente. Essa é uma das questões que examinarei neste estudo comparativo do simbolismo e das imagens em Teresa de Ávila e na Cabala.

Teresa transitava entre dois mundos: sua herança converso, que ela tentava esconder por medo de perseguição e preconceito, e sua profunda devoção ao catolicismo. Acredito que as imagens de sua herança judaica familiar brilham em seus escritos como raios de luz por entre as frestas de uma parede. Suas imagens, frequentemente provenientes de visões ou meditações, possuem uma qualidade quase onírica. Sob a perspectiva junguiana, que utilizarei para analisar seus símbolos, essas imagens emergem das profundezas de seu inconsciente pessoal e refletem a totalidade de sua herança e psique, fundindo elementos judaicos e cristãos.

O *Castelo Interior* também reflete o inconsciente coletivo de sua época: uma Espanha onde parte da população era composta por judeus forçados a "converter-se" ao catolicismo. As imagens de Teresa refletem arquétipos tanto do cristianismo quanto do judaísmo. Ela viveu e escreveu durante o Século de Ouro da Espanha, um período em que a literatura e o misticismo floresceram, e os âmbitos físicos, criativos e místicos se expandiram.

Meu estudo proposto explorará a linguagem simbólica da experiência mística em Santa Teresa de Ávila e na Cabala clássica espanhola. Focando principalmente na obra mais simbólica de Teresa, *Castelo Interior*, analisarei os paralelos e os contrastes com as principais obras da Cabala clássica. Este trabalho investigará a evolução histórica da Cabala na Espanha, buscando identificar possíveis influências sobre as múltiplas camadas de imagens e vozes presentes no simbolismo de Teresa.

Essa análise incluirá uma comparação entre o *Castelo Interior* e suas sete moradas ou palácios com a tradição primitiva da *Merkavah*, que descreve sete palácios pelos quais um visionário ascende antes de alcançar o Trono Celestial com todas as suas maravilhas. Assim como no *Castelo Interior*, a *Merkavah* descreve tanto a glória dos palácios quanto os perigos e obstáculos encontrados ao longo do caminho. Embora os sete palácios da *Merkavah* apresentem paralelos com a estrutura do *Castelo Interior*, o desejo de Teresa pela união divina encontra ressonâncias no misticismo extático de Abraham Abulafia. Abulafia escreve sobre a quebra de selos para atingir níveis cada vez mais profundos de experiência mística e descreve sete caminhos de conhecimento pelos quais os mistérios são revelados.

Um dos discípulos de Abulafia, Joseph Gikatilla, também teve grande influência na Cabala espanhola primitiva. Pretendo explorar as imagens presentes em sua obra-prima, *Sha'are Orah* (As

Portas da Luz), que podem estar refletidas no simbolismo místico de Teresa, no desenvolvimento de sua oração interior e no uso de correspondências simbólicas. Por fim, examinarei os paralelos e contrastes entre o *Castelo Interior* e o *Zohar*, a obra mais importante da tradição cabalística. Composto por Moisés de León e reivindicado como os ensinamentos perdidos do lendário Rabino Shim'on, o *Zohar* é um comentário místico sobre a Torá.

O simbolismo do *Zohar* é estruturado por um padrão de dez *sefirot*, que simbolizam as emanações de Deus e o caminho de ascensão de volta a Ele. Muitas das imagens que Teresa usou posteriormente, como o espelho, a árvore da vida, o bicho-da-seda, a pomba e o palácio, também aparecem no *Zohar*. Pretendo examinar o uso dessas imagens em cada texto. Além disso, explorarei os temas ricos e sensuais da metáfora nupcial e das etapas de cortejo nas duas obras, bem como os obstáculos e desafios psicológicos decorrentes das ideias de pecado e mal. Este estudo estará limitado às principais e mais influentes obras da Cabala clássica na Espanha e ao *Castelo Interior* de Teresa. Além disso, o foco será nos símbolos e nas imagens, e não na teologia, analisando como os símbolos da Cabala clássica são refletidos na obra de Teresa. Aspectos autobiográficos da vida de Teresa serão abordados apenas quando forem relevantes para o tema.

O *Castelo Interior* de Santa Teresa reflete muitas imagens semelhantes às encontradas na Cabala clássica. Esses símbolos semelhantes oferecem insights sobre o processo de ascensão e desenvolvimento espiritual. Embora as duas tradições místicas sejam distintas, os pontos de convergência simbólica criam pontes de compreensão e fornecem chaves para uma comparação intercultural, ampliando o conceito de simbiose judaico-cristã. Uma análise dos símbolos correspondentes no *Castelo Interior* e na Cabala clássica, à luz das teorias de Jung sobre a natureza arquetípica da busca espiritual, leva a compreensões mais profundas. Meu objetivo principal não é provar influência, mas explorar os paralelos e os contrastes entre Santa Teresa de Ávila e a Cabala clássica e demonstrar a ressonância e o contraponto entre esses dois tipos de misticismo espanhol.

Embora Santa Teresa de Ávila seja uma das figuras mais importantes do misticismo cristão, poucas pesquisas foram realizadas comparando sua obra com o misticismo judaico em análises simbólicas interculturais. Existem paralelos significativos que podem mostrar correspondências entre a estrutura e o simbolismo de *Castelo Interior* e as imagens da Cabala clássica. Um estudo desses paralelos, bem como de suas diferenças, será uma valiosa contribuição para o simbolismo místico comparativo intercultural e abrirá novos caminhos para o diálogo judaico-cristão.

Uma análise dos fluxos místicos em ambas as tradições, considerando uma simbiose e dialética judaico-cristã, explora um campo pouco pesquisado e chega ao âmago da espiritualidade comparativa. Esse estudo também será uma adição valiosa às pesquisas sobre místicos conversos e abrirá novas possibilidades para explorar a possível influência da Cabala nas obras de outros místicos espanhóis.

No que diz respeito a Teresa, investigarei as etapas de transformação experimentadas pelo místico em sua busca por Deus, por meio de uma interpretação dos símbolos, que representam a linguagem interna dessa jornada. Este estudo contribuirá para o corpo de conhecimento que explora os desenvolvimentos espirituais e psicológicos nos estágios de consciência vivenciados na oração e meditação interior.

O objetivo de Santa Teresa de Ávila ao descrever o *Castelo Interior* era oferecer um guia para aqueles que praticavam seus métodos de oração interior. Um dos meus objetivos é proporcionar um espaço para uma análise mais detalhada de sua obra, sua relevância no presente e sua relação com as imagens encontradas na Cabala clássica. Tanto a obra de Teresa de Ávila quanto a dos cabalistas espanhóis oferecem percepções únicas para a compreensão do misticismo na Espanha do século XVI.

A convergência do simbolismo místico cristão e judaico em *Castelo Interior* é uma chave importante para honrar tanto a singularidade quanto as correspondências entre as duas tradições.

Capítulo 2: Comparando Tradições Místicas

Em sua obra, Teresa escreve: "Ó Deus, como deve ser aquela alma quando está nesse estado! Ela desejaria ser toda língua para louvar ao Senhor. Proferiria mil desatinos santos, buscando sempre agradar Àquele que a possui desse modo" (*Vida*, 16.4). Ao longo de seus escritos, Teresa esforça-se para comunicar sua experiência da imensidão e do maravilhamento de Deus, mas frequentemente lamenta sua incapacidade de fazê-lo. Em tom diferente, o cabalista Joseph Gikatilla também afirma que Deus está além de qualquer concepção: "A profundidade do ser primordial é chamada de Infinito. Por estar oculto de todas as criaturas, acima e abaixo, também é chamado de Nada. Se alguém perguntar: 'O que é isso?', a resposta será: 'Nada', significando que ninguém pode compreender nada a respeito disso."

Essas declarações diversas sobre a inefabilidade de Deus levantam uma questão importante: esses dois místicos falam de uma experiência semelhante ou diferente? Temos base para comparar experiências místicas ou mesmo audácia para começar tal tarefa? Teresa declara que pronunciaria "mil desatinos santos" para tentar descrever Deus, enquanto Gikatilla alerta para o silêncio. Para Gikatilla, a descrição definitiva de Deus é o "Nada". Daniel Matt escreve:

> "A palavra 'nada', é claro, conota negatividade e inexistência, mas o que o místico quer dizer com nada divino é que Deus é maior do que qualquer coisa que alguém possa imaginar, um nada. Sendo o ser de Deus incompreensível e inefável, a descrição mais precisa que se pode oferecer é, paradoxalmente, nada."

A imensidão e a incompreensibilidade de Deus descritas por Gikatilla correspondem ao Deus que Teresa encontra impossível de descrever? A experiência mística transcende barreiras religiosas ou é determinada por elas? Os símbolos podem nos ajudar a atravessar esses abismos? De que maneira os símbolos são determinados social e culturalmente, e como podem construir pontes de entendimento entre religiões diversas?

Antes de começarmos a comparar o simbolismo místico em tradições distintas, é útil perguntar se temos uma base para comparar as experiências místicas subjacentes que elas expressam. Como os próprios místicos enfrentam o desafio de descrever o inefável, e considerando que as experiências místicas podem variar tanto dentro da obra de Teresa quanto entre os diversos

cabalistas, essa tarefa não é fácil. Um cabalista sábio escreveu: "Quem se aprofunda no misticismo não pode evitar tropeçar, como está escrito: 'Este tropeço está em sua mão'. Você não pode compreender essas coisas sem tropeçar nelas."

Embora "tropeçar" seja inevitável, especialmente ao fazer comparações, começo introduzindo algumas das principais pesquisas na área que podem lançar luz sobre como formular correspondências entre místicos de tradições diversas.

Rudolf Otto (1869-1937), um dos autores mais importantes nesse campo, expressa a ideia da "natureza uniforme do misticismo". Ele teoriza a existência de um "Deus transcendente", que conecta experiências místicas de diferentes culturas. Otto acredita que o transcendente pode ser experimentado tanto ao olhar para dentro, para as "profundezas do eu", quanto ao olhar para fora, para a "imanência vital do Um em tudo". Em *A Ideia do Sagrado*, Otto discute a natureza "numinosa" da experiência mística na presença do *mysterium tremendum*, ou o "Totalmente Outro". Ele descreve as profundezas numinosas como um chamado mútuo entre o eterno e a alma:

> "Abyssus invocat abyssum. O abismo chama o abismo, dizem nossos místicos com os Salmistas. Aqui também o abismo chama o abismo: a profundidade numinosa do Eterno em todas as coisas (inclusive no observador) chama as profundezas numinosas da alma no seu ser mais íntimo – onde está o mistério de Deus unido à alma. Liberando-se de todos os eventos exteriores, em uma reunião interior, rompe no místico, das profundezas interiores, uma experiência secreta e maravilhosa, um prenúncio de coisas maiores que não podem ser compreendidas pelo pensamento."

Para Otto, o mais importante é a incomensurabilidade da experiência mística, mais do que o contexto social ou cultural do indivíduo que a vivencia. Otto e outros "perennialistas" acreditam que as experiências místicas transcendem culturas, sendo um contato do místico com uma realidade última que não pode ser descrita adequadamente em nenhuma linguagem ou sistema religioso estruturado.

Evelyn Underhill (1875-1941), uma escritora amplamente lida, aponta as semelhanças das experiências místicas em várias culturas:

> "Não podemos dizer honestamente que há qualquer diferença ampla entre os místicos brâmanes, sufis ou cristãos em seu auge. Eles são muito mais parecidos entre si do que com o crente médio em suas respectivas crenças. O essencial é como o místico sente em relação à sua Divindade e à sua relação com ela... uma sublimação do eu, na qual somos perfeitamente unidos a ela, pode ser considerada um elemento necessário de toda vida mística."

Underhill afirma que o objetivo da experiência mística é o "contato intuitivo com a realidade última". A visão ou experiência é sempre a de uma Unidade que reconcilia todos os opostos e cumpre as intuições mais elevadas da realidade.

William James (1842-1910), em sua obra clássica *As Variedades da Experiência Religiosa*, define a experiência religiosa tanto em termos filosóficos quanto psicológicos. Ele classifica diferentes efeitos da experiência religiosa, vendo-a como uma vivência direta. Para James, a experiência mística transcende diferenças individuais de religião e é marcada por uma "sensação de ampliação, união e emancipação", sem conteúdo intelectual específico. Ele escreve:

> "A mística quase não é alterada por diferenças de clima ou credo. Ela representa um sentimento de algo maior, uma união que ultrapassa os limites do eu e se conecta com o universo."

Embora as tradições religiosas e os contextos culturais influenciem os símbolos usados, Otto, Underhill e James apontam que a essência da experiência mística é transcultural e universal.

Joseph Maréchal (1878-1944) considera "a sensação de presença" como o aspecto mais importante do misticismo. Essa sensação afirma o Absoluto: "A afirmação da realidade, então, nada mais é do que a expressão da tendência fundamental da mente à unificação no e com o Absoluto." Ele também fala da "revelação transcendente de Deus à alma" e da "intuição de Deus como presente, a sensação da presença imediata de um Ser Transcendente." Para Maréchal, uma síntese entre a experiência psicológica e a doutrina é o aspecto mais importante em um estudo comparativo do misticismo.

O renomado historiador das religiões Mircea Eliade (1907-1986) aponta comparações entre as religiões orientais e ocidentais com base no estudo do mito e do símbolo. Ele destaca o poder dos símbolos nas religiões antigas e primordiais em moldar tradições, afirmando que motivos e padrões similares "são encontrados repetidamente em qualquer situação existencial do ser humano no cosmos." Em *Xamanismo: Técnicas Arcaicas de Êxtase* e *Yoga: Imortalidade e Liberdade*, Eliade elucida muitas áreas do misticismo não ocidental e, em diversos artigos, trata de estudos comparativos.

W. T. Stace (1886-1967) descreve um núcleo comum em todas as experiências místicas e define sete características comuns que demonstram sua universalidade. Ele vê a "essência interna" de toda experiência mística como um "sentimento de unidade." Stace ressalta que é "importante e possível distinguir entre a experiência mística em si e as interpretações conceituais que podem ser atribuídas a ela." A experiência mística, em si, pode ser diferente de sua interpretação. Ele escreve: "Não pode haver lógica em uma experiência em que não há multiplicidade." Stace chama a experiência mística de "transsubjetiva", definindo-a como algo além do sujeito e do objeto. Ele acredita que o estado de "unidade transsubjetiva" não pode ser expresso em palavras durante a experiência mística, mas apenas lembrado posteriormente. Assim, as descrições das experiências místicas podem diferir das experiências em si, que são inefáveis.

Robert Charles Zaehner (1913-1974) é conhecido por suas valiosas contribuições ao estudo das tradições comparativas no livro *Misticismo Sagrado e Profano*, onde define três tipos diferentes de experiência mística. O primeiro é o misticismo da natureza, que ele chama de "pan-en-henismo": "Primeiro é a experiência que diz que você é tudo e que tudo é você." O segundo tipo descreve a experiência da "alma como sendo o Absoluto, sem experimentar o mundo fenomênico." O terceiro tipo ele chama de "o tipo normal de experiência mística cristã, na qual a alma sente-se unida a Deus pelo amor." Embora Zaehner acredite que o tipo mais elevado de misticismo seja a experiência teística, ele é mais conhecido por suas descrições do misticismo da natureza. Zaehner também argumenta que descrições diferentes podem indicar experiências diferentes.

Uma reação moderna às afirmações abrangentes dos perennialistas, como Stace, Underhill, Otto, Maréchal, James e Eliade, que defendem que as experiências místicas transcendem contextos culturais e religiosos, foi liderada por Stephen Katz em seu livro *Mysticism and Philosophical Analysis*. Suas teorias sobre o "construtivismo místico" expressam a ideia de que "há uma conexão causal clara entre a estrutura religiosa e social que alguém leva para a experiência e a natureza de sua experiência religiosa real." Katz rejeita vigorosamente as ideias perennialistas, afirmando que são ingênuas, não comprovadas e frequentemente desconsideram uma leitura cuidadosa dos textos. Para ele, budistas terão experiências místicas budistas, cristãos terão experiências místicas cristãs, judeus terão experiências místicas judaicas e assim por diante.

Segundo Katz, as experiências religiosas são diretamente baseadas em contextos linguísticos, culturais e sociais, e as experiências místicas correspondem às expectativas desses contextos. Por exemplo, ele contrasta a experiência mística judaica do *devekut* com a *unio mystica* cristã:

> "Na tradição mística judaica, o estado supremo de experiência mística é chamado *devekut*, que literalmente significa 'adesão' ou 'apego' a Deus... *Ein Sof*, literalmente 'sem fim'... refere-se à absoluta alteridade e incognoscibilidade de Deus, tanto epistemológica quanto ontologicamente. Consequentemente, os místicos judeus visualizaram o objetivo final da relação mística, o *devekut*, não como absorção em Deus ou como unidade com o divino, mas como uma intimidade amorosa, um 'apego' a Deus... uma experiência de Deus como Outro e não como Eu."

Katz contrasta isso com a experiência mística cristã, que busca a absorção em Deus:

> "Assim, um elemento essencial do modelo de espiritualidade cristã é a interpenetração divina-humana em nível ontológico, permitindo uma unidade entre o divino e o humano, algo que o judaísmo descarta."

A tese central de Katz é que não existe uma experiência mística universal:

> "Não há experiências puras (ou seja, não mediadas). Nem as experiências místicas, nem formas mais comuns de experiência indicam, ou oferecem fundamentos para acreditar, que sejam não mediadas... A noção de experiência não mediada parece, se não autocontraditória, no mínimo vazia. Esse fato epistemológico parece verdadeiro, por causa do tipo de seres que somos, mesmo em relação às experiências dos objetos últimos de preocupação com os quais os místicos interagem, como Deus, Ser, nirvana, etc."

Em apoio a essa visão, Peter Moore afirma que "o contexto doutrinário de um místico deve ser visto como uma chave para a experiência, e não como uma barreira que nos afasta dela." Frederich Streng argumenta que diferentes expectativas soteriológicas condicionam epistemologias místicas. Anthony Perovich ajusta a visão de Katz ao escrever que "algumas (não todas) crenças moldam a experiência."

Embora Katz e outros construtivistas modernos enfatizem a necessidade de leituras mais detalhadas dos textos e maior escrutínio das diferenças ao analisar o misticismo comparativo, críticos apontam que a visão construtivista, quando levada ao extremo, pode ser autolimitante. Quantos fatores devem ser considerados ao examinar as influências que afetam a experiência mística individual? Quantas diferenciações existem dentro de uma mesma religião e cultura? Todo conceito realmente afeta toda experiência?

Phillip Almond argumenta que, como os misticismos judaico, cristão e sufista foram todos influenciados pelo neoplatonismo, há mais semelhanças e paralelos do que diferenças nessas tradições. Almond também afirma que existem experiências místicas que transcendem quaisquer interpretações incorporadas; essas experiências místicas mais elevadas são "isentas de conteúdo". Wayne Proudfoot discorda de Katz, afirmando que as qualidades noéticas e inefáveis de uma experiência mística são seus "marcadores" e essenciais para que sejam designadas como experiências místicas.

Muitos estudiosos combinam uma análise detalhada de textos religiosos com várias teorias sobre a natureza inefável da experiência mística. Ninian Smart acredita que a doutrina religiosa ajuda a moldar e comunicar a experiência, mas que o caráter noético do misticismo não é completamente compreensível. Por outro lado, Ewert Cousins destaca tanto a importância da experiência mística quanto o estudo cuidadoso dos textos místicos. Cousins defende que apenas por meio da empatia é possível saber se as experiências místicas são semelhantes. Ele argumenta que a consciência do místico é revelada através dos textos religiosos e escreve: "Podemos expandir nossa consciência para que ela entre na consciência de outra pessoa e perceba a realidade a partir da perspectiva da experiência do outro."

A controvérsia moderna sobre se a natureza de uma experiência mística é determinada por crenças religiosas ou se há um núcleo central em todo misticismo continua sendo uma questão central no estudo da religião comparada. Immanuel Kant escreve: "A razão humana tem este destino peculiar: em uma espécie de seu conhecimento, ela é sobrecarregada por questões que, como prescrito pela própria natureza da razão, não pode ignorar, mas que, ao transcender todos os seus poderes, também não pode responder."

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:17:56 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:18:36 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 10 - O SÍMBOLO DO CASTELO INTERIOR EM SOHRAVARDI E SANTA TERESA

22/01/2025

Autor: José Antonio Antón Pacheco - Universidade de Sevilha

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

O SÍMBOLO DO CASTELO INTERIOR EM SOHRAVARDI E SANTA TERESA

José Antonio Antón Pacheco - Universidade de Sevilha

RESUMO: Além dos exemplos mencionados por Miguel Asín Palacios e Luce López-Baralt, onde se observa a presença do símbolo do castelo interior no misticismo islâmico, o símbolo dos sete castelos da alma também pode ser encontrado no filósofo persa Shihaboddin Yahya Sohravardi (século XII). Assim, este é um antecedente de Santa Teresa de Ávila no uso desse símbolo.

PALAVRAS-CHAVE: Sohravardi, Santa Teresa, misticismo islâmico e cristão, misticismo comparado.

O castelo interior como representação da alma é um dos símbolos mais profundos da literatura e da experiência mística, exemplificado de forma notável em *As Moradas* de Santa Teresa de Jesus. A presença dessa imagem, que representa as diferentes etapas da realização espiritual, já é, por si só, suficientemente atraente para justificar inúmeros estudos dedicados ao tema. No entanto, dentro do âmbito da simbologia tradicional, e em particular no misticismo, há outra área de grande importância: a comparação das diferentes variações dessa imagem nas diversas literaturas e experiências místicas.

Referimo-nos, naturalmente, aos símbolos semelhantes ao que estamos tratando, encontrados pelo ilustre arabista espanhol Miguel Asín Palacios na rica literatura mística hispano-muçulmana[1]. No caso específico de Santa Teresa e do símbolo dos sete castelos interiores, temos um referencial clássico estabelecido pelos escritos de Asín Palacios. Seu estudo seminal sobre o tema do castelo interior em Santa Teresa e nos espirituais muçulmanos é o artigo póstumo *O Símile dos Castelos e Moradas da Alma no Misticismo Islâmico e em Santa Teresa***[2]**. Esse trabalho insere-se na obra geral de Asín Palacios, que buscava demonstrar a influência da mística e da simbologia muçulmanas sobre as tradições cristãs.

Nesse artigo, Asín Palacios destacou a presença do símbolo do castelo interior no místico sadi Ata' Allah de Alexandria, para descrever o mais profundo da alma. Contudo, como ele mesmo observa, esse símbolo pode ser rastreado em outros autores, como Ahmad al-Gazali (irmão do filósofo Al-Ghazali), que descreve a alma cercada por três círculos de muralhas protegendo o mais íntimo dela, onde reside o próprio Deus.

Há também outro documento onde o símbolo dos sete castelos interiores aparece de forma mais clara. Trata-se do livro anônimo intitulado *Nawadir*, uma antologia de relatos religiosos compilada por Ahmad al-Qalyubi no século XVI. Nesse texto, vemos explicitamente a imagem dos sete castelos interiores e tudo o que esse simbolismo implica: uma progressão em direção ao mais íntimo de si mesmo (o fundo da alma), onde a união com Deus ocorre.

As matérias preciosas com as quais são construídas as muralhas circulares dos castelos interiores apresentam uma grande semelhança entre os *Nawadir* e o exemplo teresiano[3]. Essa é a tese fundamental do artigo de Miguel Asín Palacios. A semelhança do símbolo dos castelos interiores e sua utilização como metáfora da vida mística nos *Nawadir* e em Santa Teresa levanta muitas questões, sendo a principal: como explicar essa surpreendente coincidência? É pura casualidade ou podemos falar de uma transmissão oral ou escrita das fontes islâmicas para a santa abulense e, por extensão, para a espiritualidade espanhola em geral?

Sabemos qual foi a resposta de Asín Palacios: de fato, ele defende uma via de transmissão oral pela qual esse símbolo chegou até Santa Teresa, assim como outras imagens – como o pássaro solitário, a noite escura e a lâmpada de fogo – também influenciaram os *alumbrados* ou São João da Cruz[4]. Nossa interpretação, porém, segue outro caminho: sem descartar uma possível influência literária da espiritualidade muçulmana (árabe e persa) sobre o misticismo hispânico, acreditamos que não é necessário recorrer a empréstimos diretos ou indiretos. A unidade universal da experiência mística por si só explicaria a semelhança das imagens[5].

Os exemplos citados por Asín Palacios como antecedentes da metáfora dos sete castelos interiores em Santa Teresa não são os únicos; pelo contrário, há abundância deles, com variações, no contexto islâmico. Por exemplo, no século XIII encontramos o testemunho de Al-Faz ibn Yahya, que relata a visão de Ali ibn Fazel Mazandarani[6] em *Relato das coisas estranhas e maravilhosas que contemplou e viu com seus próprios olhos na Ilha Verde, situada no Mar Branco*.

Essa experiência visionária tem como objeto a *Ilha Verde* (*al-Yazirat al-Jazra*), um lugar alcançado por meio de uma jornada iniciática. A ilha é cercada e protegida por quatro muralhas, com uma montanha ou templo no interior e, no centro, a Fonte da Vida e a Árvore do Ser. Quem acessa essa Ilha Verde murada e chega ao seu núcleo mais íntimo alcança a plenitude existencial e metafísica. A ilha simboliza o espaço onde se preservam todas as esperanças existenciais; é o horizonte distante, desconhecido, para onde direcionamos nossos anseios metafísicos.

Como símbolo, a essência da ilha depende de uma experiência interior; ela representa, portanto, uma geografia da alma. Resumidamente, a ilha é nossa verdadeira realidade espiritual. A *Ilha Verde* se torna um símbolo que define toda nossa experiência ontológica e esquematiza nosso campo metafísico. Quando associamos a Ilha Verde às metáforas das muralhas e do templo interior, adicionamos esses conteúdos simbólicos à imagem da ilha. Assim, a Ilha Verde[7], conforme descrita nesse relato e em outros, deve ser considerada uma variante da imagem dos castelos interiores.

Islas, castelos, templos, fortalezas: todos compartilham o significado de nossa verdadeira realidade, destino e essência, além de simbolizarem a jornada arriscada para sua descoberta.

Conforme mencionado, as variantes do símbolo do castelo interior são múltiplas, tanto em sua morfologia quanto em seu uso.

Luce López-Baralt destacou a abundante literatura mística árabe, persa e judaica na qual aparece o símbolo dos sete castelos, representando tanto a alma do místico quanto o processo de mergulho profundo em si mesmo, culminando na união com Deus[8]. Muitas variações dessa imagem são naturais em qualquer simbolismo. Distinguem-se dois aspectos principais: a representação do castelo (como morada, palácio ou templo) e o número sete, prototípico das etapas da iniciação mística. A imagem dos sete castelos concêntricos, segundo López-Baralt, surge de forma evidente em Abul-Hasan al-Nuri de Bagdá, místico muçulmano do século IX, muito anterior a Algacel e aos *Nawadir*. Em sua obra *Maqamat al-qulub**[9]*** (*As Moradas dos Corações*), encontramos um dos precedentes mais remotos de *As Moradas* de Santa Teresa. O próprio termo árabe *maqam* (lugar, morada) é uma palavra técnica em Nuri para designar o estado ou condição da alma. Em hebraico, o termo *macom* possui um significado similar, referindo-se ao lugar epifânico onde Yahweh se

revela, uma associação espiritual e linguística que não é trivial do ponto de vista fenomenológico.

Além disso, López-Baralt cita outros precedentes muçulmanos do símbolo utilizado por Santa Teresa. Entre os mencionados na literatura islamo-persa estão Nezami, Semnani, Naym-din al-Kubra, Ruzbahan de Shiraz e outros grandes místicos do Islã, como Hallay e Ibn-Arabí. Na recente tradução das *Moradas dos Corações*, López-Baralt inclui ainda nomes como Al-Hakim al-Tirmidi, anterior ao próprio Nuri, e Musa al-Damiri. A lista seria extensa e os detalhes inumeráveis. Contudo, o importante é notar a presença do símbolo do castelo interior na mística islâmica, que mais tarde seria consagrado por Santa Teresa no cristianismo.

Outra possível fonte do símbolo, segundo López-Baralt, encontra-se na tradição hebraica, especificamente no *Zohar*, onde aparece a imagem dos sete palácios celestiais (*hecalot*), cujo percurso leva à visão do Trono (*Merkabah*), ou à presença de Deus. Os sete palácios estão relacionados aos sete planetas do sistema cosmológico antigo. Na verdade, os símbolos das *hecalot* no *Zohar* derivam da literatura hebraica pseudoepigráfica conhecida como "dos palácios", a qual inclui, por exemplo, o ciclo de Enoque, arquétipo do visionário que realiza a jornada celestial[10]. Embora não haja uma conexão direta entre os sete *hecalot* do *Zohar* e os sete castelos de Santa Teresa, é relevante mencionar o contexto hispano-judaico do *Zohar*, escrito por Moisés de León em Guadalajara, Espanha. A interiorização das sete órbitas planetárias, convertendo o "viaje ad extra" em um "viaje ab intra", parece ser uma explicação plausível para a origem dos sete castelos ou moradas. Esse exemplo hebraico pode ser entendido como uma variante simbólica comum a árabes e judeus.

Por fim, a presença do símbolo do palácio-castelo na cabala evidencia a riqueza de significado dessa imagem e a complexidade dos antecedentes simbólicos de Teresa. Contudo, no cristianismo medieval, também existem alusões ao castelo ou cidadela como representação da alma. Mestre Eckhart, por exemplo, fala de *bürgelin* e *stelin**[11]***, embora essas semelhanças sejam vagas e possivelmente explicadas pela universalidade da imagem. Dessa forma, os possíveis antecedentes do símbolo dos sete castelos devem ser principalmente buscados no mundo da mística muçulmana.

Entre os marcos que delineiam a história do símbolo dos sete castelos interiores, parece que a figura eminente de Shihaboddin Yahya Sohravardi (1155-1191) passou despercebida à ilustre estudiosa porto-riquenha Luce López-Baralt. Isso é ainda mais curioso, considerando que López-Baralt já havia demonstrado brilhantemente a similitude entre a imagem do pássaro solitário em São João da Cruz e no grande filósofo islâmico-persa (o pássaro Simorgh). No entanto, neste caso, abordaremos a relação de Sohravardi com Santa Teresa em sua obra *Kitab hayakil al-Nur* (*O Livro dos Templos das Luzes**[12]***). O mais interessante é que, em Sohravardi, encontramos o uso do símbolo em um contexto estritamente metafísico.

Sohravardi utiliza o termo *haykal* (templo ou palácio, relacionado ao hebraico *hecal*, remetendo novamente à *Maase Merkabah*, a literatura hebraica que especula sobre o Trono de Deus[13]) para designar as moradas ou estados que a alma atravessa em sua jornada espiritual e metafísica. Essa terminologia está intimamente ligada à aquisição do conhecimento transcendente do Ser. Essa abordagem conecta Sohravardi à tradição hebraica das *hecalot*, e sua interpretação é legitimada pelo fato de que, em Sohravardi, cada palácio ou templo é uma esfera planetária, ou seja, um

estágio ontológico.

Assim, Sohravardi exemplifica de maneira paradigmática a utilização do símbolo do palácio-templo como um processo em sete fases em direção ao conhecimento contemplativo, interiorizando a imagem cosmológica exterior. A representação da hebdômada (de raízes profundamente tradicionais) torna-se um veículo para expressar um evento espiritual e metafísico. Não se pode dizer que o modelo do mundo celeste apresentado em seus relatos visionários esteja "superado", assim como as experiências que esses relatos expressam também não o estão.

A figura de Sohravardi é especialmente interessante porque este pensador assumia conscientemente tradições de diversas origens: aristotélica, neoplatônica, mazdeísta (com forte influência zoroastriana) e cristã (especialmente joanina). Esses componentes foram magistralmente sintetizados com a espiritualidade islâmica, permitindo que o pensamento de Sohravardi atuasse como um crisol para o refinamento do símbolo do castelo-palácio interior.

Se tentarmos resumir *O Livro dos Templos das Luzes*, podemos dizer que ele trata tanto de um conhecimento místico quanto de um conhecimento metafísico, sem contradição entre esses dois aspectos. As visões de Sohravardi expressam o processo místico-filosófico de forma narrativa, transformando um relato épico ou descrição cosmológica em uma narrativa espiritual. Nesse sentido, o relato de Sohravardi se insere na tradição aviceniana da *Risala de Hayy ben Yaqzán**[14]***. Cada templo que o místico-filósofo penetra representa um grau tanto na ordem do Ser quanto na ordem da experiência interior.

O primeiro templo apresenta uma introdução aos princípios metafísicos que serão utilizados. O segundo templo aborda a descrição das faculdades da alma em termos aristotélico-avicenianos, destacando a imaginação ativa como a categoria mais relevante para o conhecimento unitivo. Diferente da imaginação sensorial ou representativa, a imaginação ativa é capaz de criar suas próprias imagens contemplando diretamente o Intelecto Agente, que no contexto islâmico equivale ao Espírito Santo ou ao Anjo Gabriel. Para Sohravardi, a experiência mística identifica-se com a conversão do entendimento passivo em ativo, consolidando o segundo templo como uma verdadeira doutrina da alma.

Nos templos terceiro e quarto, os temas giram em torno da metafísica geral, analisados sob uma perspectiva aviceniana, abordando a relação entre o Ser Necessário e o ser contingente. Também se introduz a metafísica da Luz imaterial, conferindo à reflexão experimental um tom espiritual e emanatista característico do pensamento de Sohravardi. No centro desse emanatismo está o Intelecto Agente (ou Espírito Santo), que representa a décima das Inteligências emanadas e atua como a entidade pessoal com quem o místico estabelece uma relação contemplativa. Assim, o caminho espiritual coincide com a aquisição do conhecimento teórico proporcionado pelo Intelecto Agente, indicando que a experiência mística e a realização cognitiva são essencialmente uma só.

O quinto templo mantém essa inter-relação entre conhecimento e progresso místico. Aqui, os Entendimentos Agentes são também descritos como anjos, estabelecendo que a relação cognitiva é equivalente a uma união mística pessoal entre o sujeito e seu anjo. Sohravardi ainda adota o esquema triádico emanativo neoplatônico-aviceniano, em que cada Inteligência gera um Mundo Celeste, movido por uma Alma. Este modelo reflete a espiritualidade de Sohravardi, caracterizando

as experiências místicas como uma relação amorosa entre o Amante (o Intelecto Agente) e o Amado (o sujeito que alcança o ato de entendimento). Nesse contexto, o *Malacut* (ou *Mundus Imaginalis*) se torna o local onde ocorrem os eventos da alma, em um mundo intermediário irreducível ao historicismo ou sociologismo.

O sexto templo narra os sofrimentos daqueles que permanecem nas trevas e as alegrias dos que alcançam o estado angélico, experimentando a Luz do Espírito Santo ou do Anjo da Humanidade. Para Sohravardi, a antropologia culmina na angelologia, em consonância com a tradição mazdeísta. Assim, as almas virtuosas são contempladas diretamente pelas Luzes Divinas, experimentando uma felicidade infinita no estado angélico (*malakiyya*)[15].

O sétimo templo representa a culminação do processo de divinização da alma e da obtenção do conhecimento metafísico. Nesse templo, a alma contempla aspectos do mundo das puras Inteligências, configurando imagens na imaginação ativa que refletem no sensorium, permitindo ao visionário dialogar com figuras maravilhosas. Esses acontecimentos têm implicações hermenêuticas, desvelando o sentido profundo das Escrituras. A revelação literal (*tanzil*) é confiada aos profetas, enquanto a hermenêutica espiritual (*ta'wil*) e a explicação (*bayan*) são confiadas à Suprema Epifania, identificada como o Paracleto e o Cristo anunciado. O sétimo templo, portanto, simboliza a plenitude da alma em santidade e sabedoria.

Essa consideração sobre o Intelecto Agente conecta Sohravardi a pensadores como Avicena, Maimônides e Santo Tomás, destacando que a questão do Intelecto Agente transcende uma mera teoria cognitiva ou psicológica, envolvendo o destino transcendente da humanidade e sua conexão com a esfera da transcendência.

As coincidências entre a simbologia mística de Sohravardi e a de Santa Teresa não se limitam ao *Livro dos Templos das Luzes*. Outro relato visionário do pensador oriental, *O Relato do Anjo das Asas de Arrebol**[16]*** (*Aql-e Sorkh* no original persa), também descreve o percurso iniciático da alma rumo à sua libertação, atravessando sete provas ou "maravilhas" reveladas pelo Anjo, que representa inseparavelmente o Entendimento Agente e o Espírito Santo[17]. As sete etapas são as seguintes:

1. **O Monte Caf**, símbolo axial do Irã;
2. **A Lua**, que, assim como no caso anterior, pertence a uma cosmologia e geografia interiores, espirituais e esotéricas;
3. **O Árbol Tuba** (árvore do paraíso celestial) e o **pássaro Simorgh**, símbolo recorrente na tradição persa que representa tanto o Anjo-Espírito Santo quanto a alma buscando unir-se a ele;
4. **Os doze ateliês ou signos do zodíaco**, em que a cosmologia é usada para expor modos de ser;
5. **A cota de malha de Davi**, simbolizando o corpo carnal;
6. **A espada do Anjo da Morte**, que rompe a cota de malha anterior, simbolizando a superação da carnalidade;
7. **A Fonte da Vida**, culminação e meta do percurso da alma, acompanhada pelo Anjo-Espírito Santo, que se traduz em uma união final e plena: "*Ante mim fogem as letras das palavras. Junto a mim brota, como espiga, o sentido oculto**[18]**.*"

Os símbolos da **fonte de água viva** e da **árvore** também aparecem em *Las Moradas* de Santa Teresa, ampliando as semelhanças entre os relatos de Sohravardi e a mística teresiana. Esses elementos, como símbolos axiais, indicam centralidade e eixo ontológico, um tema essencial em Santa Teresa.

É impossível fornecer uma explicação completa da profundidade simbólica dessas imagens, pois cada uma representa um universo de significados que sintetiza conhecimentos metafísicos e vivências da alma, integrando tradições de origens variadas: avéstica, bíblica e corânica. Contudo, todas essas imagens convergem para um mesmo tema: o exílio da alma no Ocidente (o mundo sensível, histórico, a "terra de penumbra") e sua jornada, guiada pelo Anjo, rumo à sua verdadeira pátria, o *Malacut* ou *Mundus Imaginalis* — a essência da experiência mística.

Outra similaridade significativa é encontrada no texto de Sohravardi intitulado *A Epístola do Castelo de Altas Torres* (*Risalat al-Abrāj*). Nele, o símbolo do castelo novamente aparece representando tanto a região espiritual alcançada quanto o mais íntimo do ser. Assim como nos relatos anteriores, a união mística é explicada como o acesso do entendimento paciente ao Entendimento Agente (Espírito Santo, Anjo Gabriel), tornando-se um símbolo da experiência unitiva do homem.

As etapas desse processo incluem os sentidos, a imaginação passiva ou *sensorium* e a imaginação ativa iluminada pelo Entendimento Agente. Por isso, na mística sohravardiana, que é simultaneamente metafísica, não há apofatismo nem dissolução da consciência. A figura do Anjo protege a alma desse risco, pois a relação com o Anjo é sempre pessoal e personalizadora, libertando a consciência da história cronológica e inserindo-a no plano do eterno.

Assim, *A Epístola do Castelo das Altas Torres* volta a mostrar o símbolo do castelo para se referir ao que há de mais profundo em cada pessoa, ao *apex mentis*, ao âmbito espiritual onde ocorre a plena realização da alma, a unidade com Deus (por meio de sua determinação essencial: o Anjo-Espírito Santo). A jornada que atravessa os castelos (neste caso, dez torres de vigia) simboliza, portanto, o trajeto repleto de perigos que vai da aparência ao Ser, do material ao espiritual, do sensível ao inteligível:

"*Ensuíte franchis trois cent soixante mers, ensuite deux cent quarante-huit montagnes reliées à quatre hautes montagnes, elles-mêmes disposées dans six directions. Après cela, tu parviens à une citadelle fortifiée, pourvue de dix hautes tours, logée sur le sommet des montagnes, se mouvant en raison du mouvement de l'ombre de la cime suprême*" (III,18).[19]

Em outro relato visionário de Sohravardi, também encontramos a imagem do castelo interior e da peregrinação da alma até o lugar espiritual que representa seu eu mais profundo, mais uma vez simbolizado pelas etapas que conduzem do conhecimento passivo ao conhecimento ativo. Trata-se do *Vademecum dos Fiéis do Amor*.[20] Neste relato, os símbolos representam o microcosmo humano. Assim, se em outras narrativas as etapas da iniciação representam o sistema cosmológico interiorizado, desta vez se referem à fisiologia e à psicologia humanas como passos preliminares para penetrar no âmbito da Imaginação criadora ou transcendental. A alma (aqui representada como um cavaleiro) atravessa pisos, celas, desfiladeiros, portas e tronos, enfrentando um leão e um javali. Todas essas imagens representam aspectos antropológicos do microcosmo, do

conhecimento sensível, das faculdades da alma e dos perigos que esta encontra. Finalmente, o cavaleiro chega ao castelo interior,[21] onde reside o Anjo-Espírito Santo ou Entendimento Agente (neste caso, representado como um Sábio), a fonte de Água Viva, que interpreta para ele o Livro revelado (ou seja, onde reside o verdadeiro sentido do Livro):

"*Que le cavalier lâche alors les rênes de sa monture, qu'il l'excite de la voix, et que d'un seul élan il s'enlève hors des neuf défilés. Il atteint cette fois au grand portail du Château-fort de l'Âme. À ce moment il voit un Sage qui le salue, et qui d'un geste courtois l'invite à s'approcher. Là-même il est une source que l'on appelle l'Eau de la Vie (Ab-e zendegani). Qu'il y fasse ses ablutions. Lorsqu'il a trouvé (la source de) la Vie éternelle (zendegani-e abad), il peut apprendre et comprendre le Livre divin*" (VI,11).

Esse é o mundo espiritual intermediário (*Mundus Imaginalis* ou '*alam al-mizal*),[22] pois a Inteligência que informa a humanidade está situada entre as Inteligências superiores emanadas (o âmbito puramente inteligível) e o mundo material. O relato continua:

"*Au-dessus de ce Château-fort s'élèvent plusieurs autres Châteaux-forts. Le Sage montre au cavalier la voie qui mène à tous, et il l'initie à leur connaissance*" (VI,12).

Ou seja, as Inteligências superiores (o mundo noético pertencente ao *Nous*) também são representadas como castelos interiores ou moradas. Por exemplo, menciona-se o Castelo de Adão (*Shahrestán-e Adam*), o que demonstra mais uma vez a pluralidade de sentidos que esses símbolos encerram.

Talvez alguém argumente, contra a aproximação entre Sohravardi e Santa Teresa, que a mística do oriental é intelectualmente orientada, enquanto a da espanhola é eminentemente emotiva e apaixonada. Contudo, como já discutimos, não é possível separar em Sohravardi os motivos metafísicos dos motivos emocionais. Veja-se, por exemplo, a interpretação sohravardiana da processão triádica em Avicena.

Como se sabe, para Avicena, o triplo movimento hipostático é descrito da seguinte forma: a Primeira Inteligência emanada contempla seu Princípio, o Uno inefável, e, como fruto dessa contemplação, gera a Segunda Inteligência. A Primeira Inteligência se contempla como contingente (pois apenas o Uno é absolutamente necessário) e produz a matéria sutil de seu céu. Por fim, a Primeira Inteligência se contempla como necessária (na medida em que depende de um Princípio necessário) e gera a Alma de seu mundo celeste. Esse processo continua até a Décima Inteligência. Pois bem, Sohravardi interpreta a Inteligência como Beleza, a Alma como Amor e a Esfera como Nostalgia:

"*E esses três seres – Beleza, Amor, Nostalgia –, nascidos de uma mesma fonte original, são irmãos uns dos outros. Beleza, que é o irmão mais velho, contemplou a si mesma. Ela teve a visão de si como sendo o Bem supremo (...). Amor, o irmão do meio, era o companheiro familiar de Beleza (...). Quando o sorriso de Beleza lhe apareceu, ele foi tomado por um vertigem de loucura: ficou transtornado. Quis mover-se, ir embora. Mas Nostalgia, o irmão mais jovem, o abraçou. E foi desse abraço de Nostalgia envolvendo o Amor que nasceram o céu e a terra*" (I).

Dessa maneira, a tríade Beleza, Amor e Nostalgia se torna o modelo arquetípico de toda relação mística e metafísica. É o Amor pela Beleza, impulsionado pela Nostalgia da separação, que leva toda alma a seguir o caminho em direção ao seu castelo interior, ou, o que é o mesmo, ao seu Anjo-Entendimento. Pois, digamos mais uma vez, Beleza-Amor-Nostalgia, enquanto transcendentais, tipificam tanto a vinculação emotiva do homem com Deus quanto o processo de conhecimento que conduz às realidades noéticas:

"*Assim como o mundo do amor apaixonado é o cume do mundo do conhecimento e do mundo do amor, aquele que o atinge é o cume dos filósofos enraizados e dos teósofos místicos*" (X).

Beleza é, portanto, nossa meta transcendente; Amor representa a força que nos impulsiona; e Nostalgia, a distância entre o Ser necessário e a contingência, consiste em nossa deficiência radical[23].

Portanto, se entendermos que, para Sohravardi, o processo de compreensão metafísica e o processo de experimentação da alma coincidem, o ordenamento dos conceitos e o ordenamento das vivências espirituais se identificam. Assim, os relatos do sábio oriental são tão místicos, espirituais e interiores quanto o percurso para dentro de si mesma em Santa Teresa, sendo os castelos, palácios, árvores e fontes de Sohravardi homologáveis aos símbolos correspondentes da santa espanhola.

Voltemos novamente à questão da possível influência, direta ou indireta, da imagem islâmica do castelo interior (com todas as suas variantes) em Santa Teresa. Embora seja evidente que Sohravardi não poderia ter exercido uma influência direta sobre a mística de Ávila, é inevitável pensar que o simbolismo dos sete castelos da alma na espiritualidade islâmica deve ter moldado sua utilização em *Las Moradas*, tantas são as semelhanças entre ambas as simbologias. Nesse sentido, Sohravardi surge como um elo dessa profunda cadeia de transmissão pela qual o símbolo dos castelos interiores (como tantos outros) pode ter chegado até os místicos espanhóis.

Em relação ao simbolismo específico do número sete em Sohravardi e nos demais espirituais muçulmanos, é claro para nós que se trata de uma interiorização do esquema cósmico das sete esferas planetárias: o percurso iniciático pelas esferas celestes se transforma em um percurso iniciático pela interioridade do místico. Considerando que ambos os âmbitos não são materiais nem profanos, ocorre o salto do percurso *ad extra* para o percurso *ab intra*. A literatura henóquica talvez tenha desempenhado um papel notável nesse processo de transformação. Contudo, nesse simbolismo hebdomadário, também acreditamos ser clara a influência dos sete dias da criação, imagem prototípica de toda ação espiritual e metafísica do ser humano[24].

Devemos considerar que uma das causas da semelhança dos símbolos entre os espirituais judeus, muçulmanos e cristãos tem origem no pano de fundo bíblico comum a todos eles. Toda essa simbologia, com suas lógicas metamorfoses, pode muito bem ter confluído na obra de Santa Teresa, assim como na de São João da Cruz e de outros místicos espanhóis.

Entretanto, em relação a esse tema tão debatido das influências, acreditamos que (sem descartar possíveis relações mais ou menos diretas) deve prevalecer a tese da universalidade do fenômeno místico e dos símbolos que servem como veículo narrativo. Um pensador, um espiritual ou uma

corrente especulativa podem acessar uma imagem ou uma ideia por meio de meditações e interiorizações, sem que precisemos recorrer a explicações baseadas em influências. No caso concreto que estamos tratando, nem a espiritualidade islâmica precisou das influências grega, hebraica ou cristã para se constituir como tal, nem a mística espanhola precisou da simbologia muçulmana para criar suas imagens. Pode ser que tenham existido relações, mas tais eventos não as exigem.

Como já mencionamos anteriormente, nesta questão estamos mais próximos de Louis Massignon e Henry Corbin do que de Miguel Asín Palacios. Com os mestres franceses, acreditamos que as origens do sufismo e da própria teologia islâmica estão na espontaneidade da consciência, que, ao refletir sobre versículos do Alcorão, encontra sua vitalidade espiritual motivada. Assim, gera-se o vocabulário místico sufista, que mais do que uma consequência, representa a emergência fundadora da vida interior (daí o desconforto de Massignon com qualquer estilização literária da mística)[25]. Da mesma forma, os símbolos da mística espanhola em geral, e de Santa Teresa em particular, podem ser entendidos como frutos de uma experiência espiritual originária. Sob toda mística pulsa sempre a unidade da consciência humana e a universalidade dos arquétipos que regulam sua própria atividade. Isso não impede, no entanto, que possam existir empréstimos e influências mútuas, como defendem Miguel Asín Palacios e Luce López-Baralt.

A conclusão final que extraímos de tudo o que foi dito é, portanto, a adequação fenomenológica entre os símbolos do dinamismo espiritual de Sohravardi e os símbolos do dinamismo espiritual de Santa Teresa. Entre esses símbolos, a imagem dos sete castelos interiores desempenha um papel arquetípico tanto na narrativa quanto no estímulo à vida mística.

[1] A contribuição decisiva de Asín Palacios para os estudos de mística comparada está na demonstração da influência (não entraremos aqui no grau exato) da espiritualidade hispano-muçulmana sobre a cristã, especialmente no contexto da grande mística espanhola do Século de Ouro. Suas obras fundamentais incluem *La escatología musulmana en la Divina Comedia* (Madrid-Granada, 1919), *La espiritualidad de Algacel y su sentido cristiano* (Madrid, 1934-41) e *El Islam cristianizado: Estudio del "sufismo" a través de las obras de Abenarabi de Murcia* (Madrid, 1931). Todas essas obras tiveram edições posteriores.

Esses estudos provocaram intensas discussões entre especialistas, especialmente *La escatología musulmana en la Divina Comedia*. Ao final desse livro, há um relato detalhado das controvérsias geradas. Entre os principais críticos das teses de Asín Palacios estão Marcel Bataillon, Jean Baruzi, Louis Massignon e Henry Corbin. Os dois primeiros discutem a possível influência muçulmana na mística espanhola; os outros dois rejeitam a ideia de que o sufismo tenha origem em fontes cristãs, outra tese central de Asín Palacios.

[2] O artigo mencionado foi publicado pela primeira vez em *Al-Andalus* (X, 1945, pp. 34-37) e posteriormente integrado, junto com outros textos inéditos de Asín Palacios, no livro *Sadilies y Alumbrados* (com um estudo introdutório de Luce López-Baralt), Madrid, 1990.

[3] A imagem das muralhas edificadas com pedras preciosas pode ter origem na Jerusalém Celestial do Apocalipse de São João.

[4] Cf. Luce López-Baralt, *Huellas del Islam en la literatura española*, Madrid, 1985; *San Juan de la Cruz y el Islam*, México, 1985; *Asedios a lo Indecible*, Madrid, 1998

[5] Em consonância com Massignon e Corbin, defendemos que a espiritualidade muçulmana pode ser explicada de forma autônoma, com base em meditações sobre o Corão. Contudo, reconhecemos o fundo bíblico comum como explicação para algumas semelhanças literárias.

[6] Cf. Henry Corbin, *En Islam Iranien. Aspects spirituels et philosophiques*, vol. IV, Paris, 1975.

[7] Cf. São João da Cruz, *Cântico Espiritual* 14,15: "As ilhas estranhas estão cercadas pelo mar e além dos mares, muito distantes e separadas da comunicação com os homens... nelas crescem e nascem coisas muito diferentes das de cá."

[8] Cf. *El símbolo de los siete castillos concéntricos del alma en Santa Teresa y en el Islam*, em *Huellas del Islam*.

[9] A própria Luce López-Baralt publicou uma tradução das *Maqamat* com o título *Las Moradas de los Corazones* (Madrid, 1999).

[10] Cf. Alejandro Díez Macho et alii, *Apócrifos del Antiguo Testamento*, 4 vols., Madrid, 1984. Esses textos incluem versões hebraica, aramaica, grega, eslava, etíope e copta dos relatos de Enoque, destacando sua importância no desenvolvimento do léxico e da simbologia da jornada visionária. Para literatura cabalística, cf. *Le Zohar (suivi du Midrach haNéélam)*, 4 vols., tradução e edição de Charles Mopsik, Paris, 1981; *El Zohar*, 5 vols., versão de León Dujovne, Buenos Aires, 1977. Gershom G. Scholem, *Les grands courants de la mystique juive*, Paris, 1977.

[11]Mestre Eckhart, *El fruto de la nada*, edição e tradução de Amador Vega Esquerra, Madrid, 1998. Outros autores relevantes mencionados incluem Dom Duarte, Grosseteste, Hugo de San Victor e Ludolfo de Saxônia. Entre os espirituais espanhóis, destacam-se Francisco de Osuna, Bernardino de Laredo e Diego de Estella. Prieto García também propõe Fray Ambrosio de Montesino como antecedente possível (*Un precedente de Las Moradas de St. Teresa*, *La Ciudad de Dios*, 1994).

[12]Toda essa literatura está inspirada nas visões do profeta Ezequiel, fonte da mística judaica. Junto à *Maase Merkabah* (especulações sobre o Trono de Deus), encontra-se a *Maase Berechit* (especulações sobre o Gênesis), formando os dois grandes pilares literários que estruturam a Cabala.

[14] Cf. Henry Corbin, *Avicenne et le récit visionnaire* (2 vols., Paris-Teerã, 1952-54). Corbin conecta as tradições visionárias de Avicena aos relatos místico-filosóficos que influenciaram Sohravardi. Outros estudos incluem: A.M. Goichon, *Le récit de Hayy ibn Yaqzán commenté par les textes d'Avicenne* (Paris, 1959) e Miguel Cruz Hernández, *Avicena. Tres escritos esotéricos* (Madrid, 1998), contendo traduções e análises dos relatos visionários.

[15] Sohravardi apresenta uma hermenêutica mística que está em total consonância com a essência de sua filosofia e com o caráter escritural do Islã espiritual. Para Sohravardi, o verdadeiro sentido do Livro não está no literal ou no histórico, mas na alma que o vivencia. Esse desvelamento coincide com a experiência mística, unificando modos de ser, de conhecer e de interpretar (*modi*

essendi, modi cognoscendi e modi interpretandi), conforme destacado por Henry Corbin. Essa abordagem também apresenta paralelos significativos com o pensamento de Swedenborg.

[16] Henry Corbin traduziu *Le récit de l'Archange empourpré*.

[17]De fato, a literatura persa está repleta de referências ao Simorgh. O próprio Sohravardi possui outro escrito intitulado *O Encanto de Simorgh*, e Avicena escreveu uma *Risala do Pássaro*. No entanto, talvez seja a epopeia mística *A Linguagem dos Pássaros*, de Farid Uddin Attar, o relato que teve maior repercussão literária (Jorge Luis Borges a comenta em várias ocasiões). Parece que o termo *Simorgh* já aparece no *Avesta* na forma *Saena meregha*.

[18] Não resistimos à tentação de verter para o espanhol a tradução de Corbin, pois esta frase resume magistralmente a hermenêutica espiritual: o sentido não ocorre na história, mas se revela em um âmbito de transcendência supratemporal (*mundus imaginalis* ou '*alam al-mizal*). Justamente, isso é o que significam os dois termos técnicos tanto da exegese espiritual muçulmana quanto da cristã: *ta'wil* e *anagogia*, que remetem à ideia de elevação e ascensão. Apenas assim o texto sagrado é preservado da imanentização desacralizadora do historicismo.

Entretanto, soubemos recentemente, por meio de González Faus, que a Bíblia não é um livro revelado, mas inspirado. Essa distinção tão sutil não tem outro objetivo senão propor a história como o marco significativo do sentido bíblico; ou seja, imanentizar, desacralizar e "diluir" o cristianismo. Sob essa perspectiva, é bastante coerente afirmar que a Bíblia não é um livro revelado, pois justamente a Revelação implica romper todas as leis da história. Referimo-nos aqui à apresentação de González Faus em *A Bíblia Contada a Todas as Gentes*.

[19]A palavra que Corbin traduz como *tour* é *abraj*, derivada de *borj*, que por sua vez procede do grego *pyrgos* (torre, castelo, fortaleza, muralha com torres). Esse termo, com o mesmo significado, aparece na forma do francês medieval *burg*, como em alemão; em espanhol dá *burgo*, e em sueco *borg*.

[20]*Mu'nis al-'oshhaq* (original em persa). Na primeira tradução publicada em 1933 em *Recherches Philosophiques*, Corbin traduziu o relato como *Le Vademecum des Amants*.

[21]O Castelo da Alma é *Shahrestán-e Jan*, que Corbin traduz como *Château-fort de l'Âme*. Na versão de 1933, traduziu como *Burg*.

[22]Corbin criou o neologismo *imaginal* para se referir às realidades da Imaginação transcendental, que, sendo inteligíveis, aparecem como representativas, justamente por adunarem o âmbito do puramente inteligível com o do puramente sensível. O conceito de *imaginal* pode ser relacionado à noção de Alma do Mundo.

[23] É possível negar essa dimensão metafísica da Nostalgia sem cair no pelagianismo? Tememos que não. Essa caracterização da Nostalgia como diferença e separação de sua Origem está no mesmo plano que o éon lapsário dos gnósticos ou o que Corbin chamou de "queda no céu" e Hugo Bianchi de "culpa antecedente". Tudo isso demonstra que a teologia não pode renunciar ao pensamento mítico-simbólico sem se negar a si mesma.

[24] Filon de Alexandria, em *De Opificio Mundi*, inicia as reflexões sobre o número sete baseando-se nos sete dias da criação. No cristianismo, as meditações sobre a hebdômada terão grande importância em figuras como Santo Agostinho, São Gregório e São Boaventura. Santa Teresa converte os dias da criação em estados da alma em *Las Moradas*, similar à interpretação de Swedenborg em *Arcana Caelestia*.

[25] Cf. *Essai sur les origines du lexique technique de la mystique musulmane*, Paris, 1968 (a primeira edição data de 1914). Massignon escreveu um grande número de artigos sobre esses temas, compilados em *Opera Minora*, 3 volumes, Paris, 1969. Sobre Massignon, pode-se consultar minha nota *O existencialismo abraâmico de Louis Massignon*, *Scripta Fulgentina*, nº 13 (1997), pp. 141-145. Também sobre Massignon e sobre Corbin, remeto ao meu próximo livro *Os Testemunhos do Instante*. **Recordemos, no entanto, que Asín Palacios sustentava a autenticidade da experiência sobrenatural na mística muçulmana, baseando-se nas teses de Garrigou-Lagrange.**

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:19:20 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:20:11 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 11 - A mística judaica e a Madre Teresa de Jesus

26/01/2025

Autor: Leandro Rodriguez Ginebra
Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

História

Em 22 de junho de 1485, a Inquisição de Toledo condena por "heresia e apostasia contra a nossa fé católica" Juan Sánchez, um "judaizante" casado com Inés de Cepeda, natural de Tordesillas. Seu filho mais velho, Hernando, não se "reconcilia" com a Igreja, enquanto Alfonso se estabelece em Ávila. Não se sabe quais documentos ele entregou à paróquia de San Juan. Em segundas núpcias, Alfonso casa-se com Beatriz de Ahumada, e nasce Teresa em 28 de março de 1515. Ser identificado como "novo cristão" em Ávila não era motivo de orgulho, mas de suspeita. Para evitar comentários, mantinham discrição, ocultavam suas origens e submetiam suas filhas à educação religiosa mais respeitada. Teresa ingressa no convento das Agostinianas de Gracia, onde tem a sorte de ouvir os ensinamentos da madre Briceño. Após a morte de sua mãe, Beatriz, o pai acompanha com preocupação a formação da filha. Apesar disso, a família não é alvo de

apontamentos, e Teresa mantém laços com os parentes maternos. O mosteiro da Encarnação torna-se um refúgio, onde ela busca aliviar as inquietações internas. Embora seu pai silencie, sabe que Teresa não possui vocação religiosa, e a repressão de suas energias resulta em doenças.

A Madre Teresa de Jesus, em suas atividades de atuação, construção, discussão, escrita e aconselhamento, resolve parte do mistério que inconscientemente marcava sua alma. Ela falece em Alba de Tormes, em 4 de outubro de 1582. O Papa Gregório XV a canoniza em 1622, e Paulo VI a proclama Doutora da Igreja em 1970.

A chama dos conversos

Uma plêiade de "sábios", teólogos e confessores, como Baltasar Álvarez S.J., Francisco de Borja S.J., Gaspar de Salazar S.J., García de Toledo O.P., Ibáñez O.P., Báñez O.P., Pedro de Alcântara, João da Cruz, Gracián, Juan de Ávila e outros, contribuem para obscurecer as verdadeiras fontes da espiritualidade de Teresa, apresentando interpretações que mascaram seu sentido autêntico. A busca intensa, o desejo de união, o amor desinteressado e o aprendizado guiado pelo Mestre Interior, que conduz ao sobrenatural, são marcas de sua espiritualidade.

A obediência ao Padre Gracián e o respeito a João de Ávila refletem um conflito interno que requer certa rebeldia. Apesar disso, Teresa submete-se, entrega suas ideias e escritos, ajoelha-se diante dos representantes da Igreja e aconselha a submissão às doutrinas. Essa insistência na conformidade intelectual e volitiva sugere algo profundo. A chama dos conversos arde em Teresa e a acompanha, embora o Padre Báñez O.P. não o reconheça. Ela vive num ambiente permeado pela mística judaica. Erasmo já havia afirmado isso, embora muitos não acreditassem. O mestre de Basileia, ao suspeitar dos místicos e teólogos espiritualistas espanhóis, comentou que quase todos têm algo de judaísmo, uma percepção fundamentada em seu conhecimento dos textos dos séculos XIV e XV e dos comentários às Escrituras Sagradas.

A base da espiritualidade teresiana não surge dos confessores "letrados" ou "demoníacos", mas deve ser buscada no sangue, na herança, no ambiente cultural e educativo, nas memórias familiares e nos impulsos instintivos. Teresa de Jesus é filha de Alonso Sánchez, descendente de um converso de Toledo. A perseguição da Inquisição aos "judaizantes" gera estratégias defensivas para provar a linhagem de "cristãos velhos" por parte dos Ahumada.

As obras de Moisés de León, Maimônides, Judas Halevi, Abraão Ibn Ezra, e outros pensadores judeus influenciam o panorama cultural e espiritual em que Teresa cresce. Em 1492, enquanto Cristóvão Colombo descobre novas terras, os judeus choram pela expulsão imposta pelos Reis Católicos. Teresa, talvez, tivesse algum conhecimento das dores do descobridor e de seus familiares nas "Índias". Muitos "novos cristãos" que emigraram para a América sentiram-se livres das imposições inquisitoriais e consolidaram suas vidas como "cristãos velhos". Talvez algo semelhante tenha ocorrido com os familiares de Teresa. Se assim for, é útil reconhecer tal influência em sua formação e obra.

Inquietação

A alma batizada uma ou mil vezes nas águas dos ensinamentos católicos descobre a vontade amorosa que une paixão e cálculo do Povo de Deus. Declarações de fé, afirmando a disposição de entregar tudo para praticar as cerimônias e seguir os mandamentos das Escrituras, remetem aos que foram educados na sinagoga e discípulos de José Caro, autor do *Shulchan Aruch* (séc. XIV). O cuidado com o rito, o desejo de aprender normas bíblicas, a tenacidade, a constância, a sede de justiça e autonomia, a crítica e a sinceridade são marcas familiares.

Com perseverança e enfrentando perseguições, Teresa consegue fundar o mosteiro de São José e chega a fazer voto de seguir as instruções do Padre Gracián. Ainda assim, sua natureza não permite que ignore os mínimos detalhes. Em Pastrana, toma precauções para lidar com a princesa de Éboli. Cada passo e movimento são guiados por objetivos concretos. Se não enxergasse utilidade para os mosteiros, para as religiosas ou para o serviço de Deus, ela não teria percorrido tantos caminhos. Os cálculos por trás da fundação de conventos, embora pareçam ousados, baseavam-se em promessas reais de doadores e na confiança na Providência. Essa confiança também inspirava outros a contribuir. Apesar de confiar em Deus, Teresa seguia o provérbio: "Com o maço dando e a Deus rogando."

A oposição estava sempre à espreita – nas ações, palavras e intenções. A vida de Teresa foi marcada por constantes precauções contra a Inquisição, bispos, confessores, superiores e súditos. O Padre Gracián ajudou-a, mas também enfrentou dificuldades. Apesar dos obstáculos, Teresa usava estratégias eficazes, convencida da legitimidade de sua obra, sem recorrer a meios indignos. Às vezes, nem ela previa os avanços que alcançaria. Atribuía os benefícios a Deus e recuperava forças para continuar.

Sem sua atividade incessante – viagens constantes, interações com pessoas diversas, liderança em conventos, percepção espiritual e visão dos corações e das coisas –, os sofrimentos teriam sido tão intensos que ela desejaria a morte. As compensações, porém, foram tão significativas que contribuíram para que hoje ela seja reconhecida como Doutora da Igreja. A inquietação que a consumia era equilibrada por uma sinceridade cativante e uma abertura genuína. Embora seus confessores acreditassem ter maior controle, no fim, era Teresa quem conduzia. Ao obedecer escrevendo sua *Vida*, manuais de oração e outros textos, ela os convencida, tornava-os discípulos e demonstrava a verdade, mesmo em aparentes imprudências. Conseguia conquistar até o dominicano Báñez e membros da Santa Inquisição. Sua estratégia era bem calculada, baseada em profundo conhecimento espiritual e humano.

Teresa reconhecia a importância de guias espirituais, como os padres da Companhia de Jesus, muitos deles de origem judaica ou "marrana". Esses mestres eram fundamentais, assim como os autores judeus defendiam a orientação no estudo e prática da Cabala. A autoridade de um guia conduzia o noviço ou religioso através de símbolos e imagens tradicionais, protegendo-o das críticas dos "sábios" que muitas vezes acusavam místicos de heresia. Teresa sofreu com isso, enfrentando ignorantes que não toleravam revolucionários ou críticos. Poucos entendiam o valor de sua experiência, que ela sabia ser impossível transmitir aos soberbos. Alguns diziam que suas vivências eram demoníacas; outros suspeitavam de iluminismo. Paroxismos e talvez epilepsia podiam afetá-la, mas isso não invalidava a autenticidade do que vivia. Sua experiência mística era uma realidade e sustentava suas doutrinas.

Embora algumas ideias fossem influenciadas por conceitos conhecidos, a espiritualidade teresiana possuía direção própria, combinando iluminação, visão, ensino e autenticidade. Teresa sabia que, independentemente do que os outros dissessem, ninguém poderia tirar o que ela havia experimentado. Seu contato direto com o divino era uma prova superior. Ela vivia e conhecia realidades que transcendem este mundo.

O mestre interior

"Porque buscar a Deus no interior (onde Ele se encontra de forma mais plena e proveitosa do que nas criaturas, como afirma Santo Agostinho, que O encontrou após procurá-Lo em muitos lugares)", exclama: "Beleza da minha vida, tarde Te amei! Vivias em minhas entranhas enquanto loucamente Te buscava fora."

Um sábio agostiniano, Lope Cilleruelo, desenvolveu o tema da *Memoria Dei* baseado nos escritos desse Padre da Igreja. Esse tema é de suma importância, pois ajuda a desvendar uma série de mistérios, aspectos subconscientes e inconscientes, sonhos e aspirações.

A madre Teresa de Jesus, em sua prática e experiência espiritual, dedicou-se a experimentar, praticar, estudar, descobrir, analisar, criticar e reconhecer as forças interiores. Assim, ela concretizava a fé, transformando-a em músculo, assimilando-a, compreendendo-a, amando-a e descrevendo-a.

O "mestre interior" é uma consciência que ensina, guia e valida. Alguns o chamaram de "idoneidade", aptidão, potência ou disposição, mas ele é muito mais que isso. Ele chama para algo conhecido, mas ainda não vivido; um amor inconsciente impulsiona o que a vontade ainda não compreende; forças revigoram como uma fonte que não se revela, e apoios surgem inexplicavelmente. Percepções, assimilação, concordâncias, analogias, afirmações e impulsos agitam as profundezas do ser. Ao tentar guardar algo dessa força, percebe-se que as mãos permanecem vazias. Mandatos e compromissos gravam-se no interior, impossíveis de abandonar, e, ao meditar, uma vida de alegrias inesperadas renasce.

Os platônicos propuseram a explicação do Demiurgo, os neoplatônicos falaram do Verbo e do Logos, alguns gregos aceitaram Hermes, Atena e Prometeu. Muitos tentam explicar tudo pela química ou física, pelas estrelas e pela atmosfera, pela tradição e ascendência, pelas circunstâncias e graças. A Madre Teresa segue um método agostiniano e cabalístico, ou seja, o conhecimento das coisas conduz a Deus. As coisas não são Deus, mas sim obras de Suas mãos. A vivificação do criado e sua transcendência, o olhar crítico sobre tudo o que existe – seja para afirmar ou negar –, revelam algo diferente que orienta e age como mestre interior. YHWH, enquanto impronunciável e indefinível, ama, mas não se divide em partículas, eões, gênios ou forças. O ser humano não possui uma parte de Deus, mas vive em Deus e é responsável por cada ato e pensamento.

Deus se relaciona com o criado, e a alma, inclinada ao sobrenatural, descobre disposições e capacidades. Santo Agostinho, ao falar da *Memoria Dei*, quase escreve a verdade nas coisas. Em Teresa, há experiência e conhecimento concretos. Poder-se-ia dizer que Deus a tocou e imprimiu Sua imagem nela. Ela caminha em direção à divindade guiada por alguém, dando a impressão de

possuir uma alma especial. De fato, ao ler o Salmo 118: 'Senhor, Tu és justo, e retos são os Teus juízos', Teresa pergunta: 'Como, em justiça, permitias que tantas, como já disse, Teus servos fiéis, que não tinham os dons e favores que me davas, eu sendo quem sou?' E responde: 'Servi-Me e não te metas nisso.' Essa foi a primeira palavra que entendi que Tu me falaste.'

O rabino Moisés de León (séc. XIII), no *Zohar*, fala da perfeição das almas conforme sua procedência. Nenhuma é inferior à outra nem deve desejar algo além de suas possibilidades. As aspirações variam, e ninguém deve pedir algo sem ter a capacidade para tanto. O homem digno recebe uma alma do lugar onde está o Filho do Santo; outros, mais perfeitos, provêm diretamente do Pai e da Mãe, enquanto os perfeitíssimos são Imagem do Mestre do céu. A alma que provém do mundo da emanação tem a idoneidade para se revelar e conhecer o criado. O exterior existe por si, mas a alma o percebe como uma pintura que ela mesma compõe. A vida é a realização de uma obra em que todo ser humano está comprometido.

A convivência com as probabilidades de ação recebe diferentes nomes conforme a filosofia adotada. O ser humano tem o dever de abrir caminhos, aperfeiçoar e vitalizar, capitalizar e valorizar suas forças internas. O Mestre ou guia não nasce, mas é no Eterno; não é o princípio, mas, por Ele, as coisas têm princípio; não é uma coisa, mas dá força e autenticidade ao criado. É a *Sékina* dos cabalistas, ou a 'filha única' que o Talmude chama de Glória divina.

Esse Mestre é feminino como a verdade e a justiça, e, segundo os cabalistas, é a 'Mãe de tudo o que vive'. Ela confere segurança e é a verdade.

João Halevi e Maimônides falaram de uma aparição luminosa que dá ao profeta a certeza autêntica da revelação. Essa clareza é superior a tudo, o valor mais importante, a verdade dita a qualquer custo, no momento oportuno ou inoportuno. O profeta, em união com a *Sékina*, fala sem referência a outras verdades, pois expressa a verdade mais alinhada à *midda* – preceito, medida, norma ou cânone que se aplica àquela circunstância. O profeta se refere à verdade, e não à lei. O corpo, às vezes, como o de Jonas, exigirá fuga, mas o compromisso o persegue, e ele cumpre sua missão mesmo sendo maltratado, como Dom Quixote.

O profeta de Israel defende a Aliança com base nos critérios da *Sékina*. Amós a chamou de: "Virgem de Israel", noiva, mãe, esposa, porta, abertura... Representa o feminino, ou seja, aquilo que participa e onde a vida se forma. Não existe vida sem o feminino. Mesmo que os cientistas alcancem a menor fração da força que compõe a matéria, ainda não estarão nem no início da animação feminina que a *Sékina* proporciona. Sem o feminino, o propósito da criação e da formação não faria sentido e seria absurdo. A força ativa do Eterno ou Dia é iluminada pela *Sékina*. O místico Isac Luria, de Safed, fala do *Zimzum*, ou retirada, que seria, se assim se pode dizer, a parte divina que possibilita a criação, sem que esta seja perfeita, como uma luz ativa do Sublime. Por meio dela, todos os caminhos conduzem ao Absoluto.

Na Bíblia, ela é chamada de "Torre de Davi", "Esposa", "Caminho", "Vento do Paraíso", "Matrona", "Pedra Preciosa", "Amiga", "Mãe"... É buscada porque é essencial, e é essencial porque existe, convive e manifesta a verdade. Está no centro da alma e a anima como redentora. Sendo filha única, deseja conceder favores. O Pai ou Rei nada lhe nega, e as pessoas a ela recorrem, confiantes de receber mais do que pedem. O Rei, ao delegar responsabilidades, confirma tudo o

que ela apresenta. Não há outro caminho para chegar a Ele. Jesus declarou ser o Caminho, a Verdade e a Vida. Os cabalistas dizem que a *Sékina* já veio ao mundo cerca de dez vezes. Santo Agostinho afirma que toda verdade, justiça e ordem está em Cristo.

A Madre Teresa de Jesus relata: "Estando certa vez nas Horas com todas, de repente minha alma se recolheu, e pareceu-me ser como um espelho claro, completo, sem costas, lados, nem alto ou baixo que não estivesse todo claro. No centro dele me apareceu Cristo Nosso Senhor, como costumo vê-Lo. Parecia-me que, em todas as partes de minha alma, via-O claramente, como em um espelho. E esse espelho, eu não sei dizer como, era todo esculpido no próprio Senhor, por uma comunicação que eu não saberia explicar, muito amorosa... Penso que esta visão é útil para pessoas que buscam recolhimento, para aprenderem a considerar o Senhor no mais íntimo de suas almas. Essa consideração é muito mais profunda e proveitosa do que buscá-Lo fora de si – como já disse outras vezes e como está escrito em alguns livros de oração, que indicam onde se deve buscar a Deus. Em especial, o glorioso Santo Agostinho afirma que, nem nas praças, nem nos conventos, nem em qualquer outro lugar em que O procurava, O encontrava como dentro de si mesmo. Isso é muito claro: é melhor buscá-Lo dentro de nós, sem necessidade de ir ao céu ou a qualquer lugar distante, porque buscar fora de si cansa o espírito, distrai a alma e não traz tanto fruto."

A realidade da comunicação com o Mestre interior, que guia como um lampejo de luz, não causa inquietação aos místicos espanhóis. A plenitude divina, na qual a alma encontra seu nome, constantemente acaricia essas relações, e quem experimenta tais dons anseia permanecer em tão jubilosa companhia.

"Estava, certa vez, recolhida com essa companhia que trago sempre na alma, e pareceu-me que Deus estava tão presente nela que me lembrei do que São Pedro disse: 'Tu és Cristo, o Filho do Deus vivo', pois assim estava Deus vivo em minha alma. Isso não é como outras visões, pois vem com tal força de fé que não se pode duvidar que a Trindade está presente, por poder e essência, em nossas almas. É de imenso proveito compreender essa verdade. E, enquanto eu estava espantada com tanta majestade em algo tão humilde como minha alma, entendi: 'Não é humilde, filha, pois foi criada à minha imagem.'"

A experiência mística é difícil de descrever. O corpo reage convidando ao silêncio, e qualquer psiquiatra precisaria mudar de perspectiva para compreender tais pessoas. Os critérios se transformam, e o sobrenatural não pode ser captado por meio de instrumentos ou pelo raciocínio humano.

A Madre Teresa de Jesus fala como uma "letrada" ao explicar a presença de Deus. O que ela realmente sabe e compreende é a realidade dessa presença. Isso não significa que todas as almas sintam o mesmo, pois cada uma precisa de uma participação diferente.

Pouco importa que aqui ela fale da Trindade, enquanto os judeus expliquem o Tetragrama. A fé molda a consciência. O que verdadeiramente fundamenta o saber é o retorno ao interior de si mesma, onde se encontra uma vida repleta de valores que ensinam e guiam. A *Sékina* ou Cristo, como ela diz, é o Mestre interior, e Deus se revela dentro, como se a alma estivesse imersa em Deus.

A relação com o profeta Elias

As monjas do Carmelo acreditam ter uma conexão especial com a montanha que dá nome à ordem. "Nosso pai Elias" é visto como guia, mestre, exemplo e modelo. Os cabalistas acreditam no *Gilluj Elijahu*, que significa "revelação do profeta Elias". Elias fala, e sua voz mensageira é ouvida. Em cada casa dos Filhos de Israel há um pequeno espaço com um copo, simbolizando a espera do profeta que anunciará o Messias. Todo israelita deve estar preparado para recebê-lo e para que sua chegada ocorra em circunstâncias propícias.

Nos Evangelhos, menciona-se que Jesus conversava com Elias e dele recebia mensagens. A madre Teresa cantava com suas monjas:

"*Seguindo o pai Elias*
Avançamos em contradições
Com sua fortaleza e zelo,
Monjas do Carmelo."

A autoridade do profeta Elias na tradição rabínica é fundamental, pois ele será o responsável por coordenar as opiniões de todos os judeus, uma tarefa de enorme importância. A vida espiritual e mística, a tradição e a herança de Israel são defendidas por Elias, e chegará o dia em que sua palavra será tão clara que ninguém proporá teorias diferentes.

A experiência mística da presença e revelação é tão relevante quanto a visão profética. Elias prova e convence, manifesta-se e guia os Filhos de Israel em todas as dificuldades. Ele surge nos momentos críticos e, por meio dele, alcança-se a paz. Teresa de Jesus, em meio a fortes dores de cabeça, disse:

"*Vendo-me assim, lembrei-me de nosso pai Elias, quando fugia de Jezabel, e pensei: Senhor, como posso eu suportar isto?*"

As analogias são evidentes. Elias, tanto na tradição judaica quanto na espiritualidade do Carmelo, é o modelo de força e orientação em tempos de provação.

Caminhos de perfeição

"É muito importante compreender que Deus não leva a todos pelo mesmo caminho." Alguns místicos judeus explicam os caminhos conforme a procedência da alma e sua relação com a *Sékina* : *Ebed* (servo ou discípulo), *Hima* (mãe) e *Shefa* (abundância). A aproximação com a *Sékina* ocorre por meio dos Sefirots inferiores. A Madre Teresa de Jesus fala das proximidades do Castelo Interior. A penitência, ou *He*, é um período que organiza tudo em direção à perfeição suprema: o amor a Deus e ao próximo. O mundo é uma ferramenta para descobrir e retornar, amar e conhecer a obra da criação. A pessoa se compromete, por meio de suas obras, a edificar o Reino dos Céus mesmo diante das desgraças e injustiças.

A Madre Teresa descobre esse céu dentro do castelo, onde penetra guiada pelo Mestre. O essencial é alcançar o "matrimônio espiritual" no "centro de nossa alma", onde ouve estas palavras: "Veja este cravo, que é o sinal de que você será minha esposa a partir de hoje. Até agora você não era;

daqui em diante, não apenas como Criador, Rei e seu Deus você verá minha honra, mas como minha verdadeira esposa. Minha honra é sua e a sua é minha."

Os seis anos ou períodos exigidos a todo escravo para alcançar a liberdade são mencionados no *Zohar* como necessários para se tornar Justo. O Justo realiza o "matrimônio espiritual". Moisés, sendo Justo, é o Pastor fiel, redentor por meio da penitência ou do "cravo", conduzindo o Povo à salvação e à Promessa ou esperança. Ele conheceu o passado e o futuro do mundo ao entrar na *Sékina*, que lhe revelou o segredo. O Justo, unido à Árvore da Vida, ouve as palavras do *Zohar*: "E você não é mais servo (da Árvore do Bem e do Mal), mas filho de Deus." A Madre Teresa de Jesus acrescenta: "Unimo-nos a Deus em espírito se O amamos. Não é que nos juntemos a Ele como em Sua própria união, mas que nos tornamos um espírito com Ele."

Os revisores que eliminaram tal frase não compreenderam seu significado. O percurso pelas Moradas do Castelo Interior equivale à entrada no Santuário e à ligação com o Sábado. No Santuário ou Templo, a *Sékina* está presente, e para penetrá-lo é necessário limpeza e purificação. O Sumo Sacerdote consulta, ouve, lê e explica. A *Sékina* permanece no muro ocidental do Templo, onde os judeus e os Filhos de Israel oram, pedem conselhos e apresentam suas petições.

A presença divina exige certas cerimônias purificadoras, e nem todos estão preparados para ouvir a inspiração ativa que persiste na "nuvem". Aproximar-se do Santuário significa estar próximo da presença divina. Os profetas ensinam constantemente que é necessário ter vontade de perdão, amor ao próximo, retorno a Deus e serviço à Aliança com um coração puro. Nada está mais próximo da *Sékina* do que a alma.

O Sábado chega após o cumprimento da finalidade dos seis dias. Cada dia tem seu *Logos*, e no sétimo todos se regozijam. Os sábios judeus ilustram essa realidade mística com uma imagem: uma fonte enche seis recipientes, de onde flui um canal – o Justo – que leva a água ao mar, simbolizando o Sábado, a paz, o equilíbrio e o descanso.

No *Midrash* e no *Bereshit*, o Sábado é identificado com o homem; porém, na *Aggada*, representa o feminino. Todos concordam que o casamento espiritual ocorre entre o masculino e a Comunidade de Israel. Esse "matrimônio espiritual" da Comunidade surge após um deserto de provações, holocaustos, guetos e martírios.

"Certo dia, o Senhor me disse: 'Pensas, filha, que o mérito está em gozar? Não está, senão em agir, em padecer e em amar... Este é o caminho da verdade.'" Na sétima Morada, a alma percebe que "há uma morada para Deus... (e eu bem acredito que Ele a une consigo então)... mas, quando a junta a Si, nada entende, pois todas as potências se perdem."

É amplamente reconhecida a importância que a mística judaica atribui ao número sete. Os Sefirots convergem em direção à *Sékina*, e os dependentes são sete. Cada um constitui um ciclo autônomo, mas interligado aos demais. Diz-se que cada dia da semana possui seu anjo, gênio ou força atrativa, e no sábado essas forças se reúnem para comungar, dialogar, compartilhar a bondade acumulada durante a semana e celebrar em comum. As horas parecem inclinadas para o sábado, que possui uma força especial, quase mágica, culminando em um "matrimônio" ou união de amores que traz felicidade.

A pessoa, como indicava o Rei Salomão no *Cântico dos Cânticos*, anseia entrar no "jardim de nogueiras". Esse paraíso é o local onde a *Sékina* está em exílio. O aspecto feminino de Deus foi exilado quando o *Adam Kadmon* (ou Deus primordial) constatou a falta de *Adam* ou *Adama* (que significa "terra"). Agora, existe o dever de romper a casca da noz e alcançar o interior, para deleitar-se nesse paraíso ou *pardes*. Ninguém chega ao núcleo sem antes suportar a dureza do mistério, confiar e trabalhar incansavelmente em busca desse alimento interior, protegido e profundo.

A Madre Teresa menciona diferentes caminhos, e o sábio rabino Moisés de León, em 1290, explica as dificuldades que conduzem ao *Pardes* ou Paraíso. Existem quatro caminhos: *Peschat*, *Remes*, *Derascha* e *Sod*. *Peschat* é simples, como a interpretação literal da Torá; *Remes*, segundo o sábio Bachja ben Ascher de Zaragoza (1291), é alegórico, assim como *Derascha*. *Sod* é traduzido como mistério. Não se exige exclusividade em um único caminho; o místico tem acesso a todos. O importante é alcançar a Torá, ou seja, o conhecimento e o amor com o Amado, que está no "centro da alma" ou Paraíso.

Aqueles que mergulham nesse mar de amor, entrega, música celestial, sensibilidade e confiança necessitam da segurança e da firmeza de que estão em boas mãos. Não se deve esquecer a recomendação do mestre Maimônides: "Ninguém é digno de entrar no Paraíso (mística) sem levar consigo pão e carne" – ou seja, o alimento da erudição e sabedoria.

O "Cântico dos Cânticos" e "Minhas Meditações"

"Porque – como disse – ela compreendeu que é possível a alma apaixonada pelo Esposo passar por todos os dons, desmaios, mortes, aflições, deleites e alegrias com Ele, depois de ter deixado tudo do mundo por amor. A alma se entrega completamente em Suas mãos, não apenas em palavras – como ocorre com alguns – mas com total verdade, confirmada por ações."

Sendo a palavra bíblica inspirada, a Madre Teresa de Jesus a recebe como algo sagrado e benéfico para a alma. O Amado está sempre à espera, fiel, atento, solícito, e ama as religiosas. A alma que caminha em sua direção descobre o "Mestre que a ensina, embora entenda que está com ela". A confiança de encontrá-Lo deve ser absoluta, e ao vê-Lo, percebe-se "a santa paz que faz a alma se aventurar em guerra com todos os do mundo", pois vive-se "com uma espécie de embriaguez divina", um "arrebatamento santo" em que "a alma se desfaz de tal forma que já não parece haver condições para viver."

Os versos do *Cântico dos Cânticos*: "*Beije-me com o beijo de sua boca, pois teus carinhos são melhores que o vinho... Sentei-me à sombra do que desejava... O Rei levou-me à sua adega de vinho... Desmaio pela dor do amor*", são pulsos e lampejos de luz na noite escura do mundo.

A entrega nos braços do Amado, os suspiros pelo encontro, o chamado e a alegria, o descanso e a serenidade, a carícia e os efeitos do vinho, a experiência do amor e a união no ato amoroso exigem uma base sólida na alma.

A Madre Teresa de Jesus fala porque sabe, explica porque experimentou e escreve o que viu. Deixa aos sábios "homens" o estudo e a interpretação do *Cântico dos Cânticos*, enquanto ela espera pelo

Amado, segue-O, penetra em Seu mundo e se apaixona de maneira real. Ela é a "esposa" e, como tal, lê o livro de Salomão. Muitos ficavam quase envergonhados ao ler o livro santo, mas Teresa o recomendava às suas religiosas.

Os teólogos não receberam com entusiasmo as inspirações de Teresa. A Inquisição confiscou o livro e até mandou queimá-lo. Alguns exemplares sobreviveram. Por que aqueles homens "sábios" ou "pretensamente sábios" não permitiam falar de amor? Que maior consolo poderia haver para religiosas de boa vontade, dedicadas e solícitas em amar? Não necessita a alma de alguém com quem se recolher e viver em silêncio?

A alma criada à imagem divina anseia pelo concreto: a experiência, o toque, o alívio, a familiaridade, o repouso, alguém com quem falar e compartilhar alegrias e tristezas, um receptáculo para seus instintos e forças, um meio de captar consolos, palavras tranquilizantes e estímulos, e a alegria consumada no amor experimentado – seja em êxtase ou na consumação do amor. A religiosa, sem qualquer relação sensível ou sexual com homens ou mulheres, constrói um equilíbrio psíquico, físico, químico e espiritual, dialogando confiantemente com o Amado.

A mística judaica reconhece a *Sékina* como a mãe que ama ternamente o povo de Israel, cuidando dele, e que, mesmo quando esquecida, envia profetas apaixonados pela Aliança. Ela é sempre fiel. A maioria dos autores judeus interpreta o *Cântico dos Cânticos* como um texto que retrata a *Knesset Israel* (a Comunidade ou Igreja de Israel) como a Esposa, que age como intercessora e mediadora para realizar a vontade do Eterno.

No *Zohar*, a relação amorosa entre Deus e a *Sékina* é descrita como ocorrendo em um campo sagrado com macieiras. No sábado, ambos se encontram e têm a união mística, um "matrimônio espiritual" que traz alegria aos justos.

Os místicos judeus também falam sobre a Árvore Sagrada que irriga a Sabedoria, fonte das almas dos justos, que continuamente retornam a ela. A *Sékina* habita nesses justos, e suas obras são fecundas, pois provêm da mesma água e seguem pelo mesmo canal. A alma apaixonada vive em comunhão com o Esposo, e é isso que a Madre Teresa busca expressar: essa relação constante com Aquele que ela sabe estar ao seu lado e a quem beija o coração.

(Leandro Rodríguez Ginebra)

Fontes bibliográficas:

- **San Agustín** - Com foco na *Memoria Dei* e outras obras que influenciaram a espiritualidade de Teresa.
- **Zohar** - Texto fundamental do misticismo judaico, mencionando o conceito de *Sékina* e outras doutrinas cabalísticas.
- **Rabino Moisés de León** - Autor medieval, relevante por suas contribuições ao *Zohar* e à interpretação mística.
- **Bachja ben Ascher de Zaragoza (1291)** - Um sábio judeu, relacionado à interpretação alegórica (*Remes* e *Derascha*) da Torá.
- **Cantar dos Cânticos** - Livro bíblico frequentemente utilizado para expressar a união espiritual no texto.

- **Maimônides** - Mencionado em relação ao aprendizado e à entrada no Paraíso (*mística*).
- **Isaac Luria (Isac Lauria de Safed)** - Cabalista que elaborou o conceito de *Zimzum*.
- **Erasmo de Roterdã** - Referenciado por sua crítica aos místicos e à influência judaica nos espiritualistas espanhóis.
- **Obras da Madre Teresa de Jesus** - Citadas diretamente, como *Libro de la Vida*, *Meditaciones sobre los Cantares*, *Moradas del Castillo Interior* e *Cuentas de Conciencia*.
- **Teólogos e figuras da espiritualidade cristã mencionados**:
  - Baltasar Álvarez, S.J.
  - Francisco de Borja, S.J.
  - Pedro de Alcántara
  - Juan de la Cruz
  - Juan de Ávila

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:21:01 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:22:55 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 12 - A Cabala Cristã

26/01/2025

Autor: FEDERICO GONZALEZ - MIREIA VALLS

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown Juan Rojas y Ausa, Representações da Verdade Vestida, Místicas, Morais e Alegóricas sobre as Sete

Juan Rojas y Ausa, **Representações da Verdade Vestida, Místicas, Morais e Alegóricas sobre as Sete Moradas de Santa Teresa**. Madri, 1679.

Presença Viva da Cabala II: A Cabala Cristã
Capítulo VIII: A Cabala na Espanha
Teresa de Ávila

Nesta seção, é necessário enfrentar desafios, e queremos compartilhar isso com nossos leitores, especialmente leitoras. É sabido que a Madre Teresa de Jesus, de Ávila, escreveu quase toda a sua obra direcionada às monjas das casas e mosteiros que fundou. O simples fato de incluir as mulheres em sua vida mística, compartilhando com elas seu "matrimônio" com Cristo, é extraordinário do ponto de vista da transmissão do sagrado e da participação feminina nesse processo. Tal entrega pode ser reproduzida na alma de cada pessoa, pois o Amado está sempre disposto a se dar nessa relação de entrega. Apenas isso já é espetacular, assim como tudo o que compõe sua personalidade. Consideramos Teresa uma das figuras mais elevadas da humanidade e uma extraordinária protagonista da religião mais ortodoxa, apesar de seus conflitos com as autoridades eclesiásticas, que chegaram a proibir alguns de seus livros, inspecionar seus mosteiros e persegui-la constantemente – talvez pelo simples fato de ser mulher –, enfrentando um ambiente que, por sua mediocridade, odeia e rejeita aquilo que não compreende.

Em quase toda sua obra, está presente a necessidade do amor por Deus, que se manifesta no estado de êxtase e arrebatamento provocado por sua união mística com o enviado e intermediário. Essa união, simbolizada pelo "beijo da morte", é uma figura também presente na Cabala, como muitas outras que coexistem em Teresa, onde a antiga tradição hebraica representada pelo Antigo Testamento e o Novo Testamento se unem sem contradições. Para Teresa, o Novo Testamento traz

a Boa Nova da Salvação, complementando o legado do Antigo.

Qualquer elogio humanista a Teresa é desnecessário, dada a profundidade de sua pregação e os altos níveis de conhecimento que ela alcançou e transmitiu. Teresa reconhece constantemente o dom de ter sido escolhida, um presente que mantém sua alma unida ao "Rei", como o *Cântico dos Cânticos* o chama. Esse vínculo acontece especialmente através da oração mental ou contemplativa – um método que ela ensina e que também está presente na Cabala –, aguardando os lampejos (*gilgulim*) que a levam ao Ser. Trata-se de uma união intelectual e mística com o Amado, que se apodera dela de forma fugaz, para depois deixá-la. Seu motor é o desejo incessante, nunca completamente satisfeito, tal como o temor e respeito ao sagrado e a insegurança contínua que permeiam a experiência cabalística como expressão da ignorância humana.

É fácil segui-la, pois Teresa é franca e verdadeira, narrando sua vida, seu percurso espiritual, seu fervor e sua piedade. O Amor que a guia é evidente, mas escapa de seu lado, somente para atraí-la novamente das profundezas da penúria espiritual. Essas provações, que ela acredita serem necessárias, devem ser superadas para alcançar a presença do Amado, que parece bloquear seu caminho, não para afastá-la, mas para testar seu Amor. Toda sua existência é marcada por esse "jogo", que pode ser considerado o melhor exemplo de vida religiosa, na qual um Deus externo e uma personalidade individualizada lutam para alcançar a identidade no fervor, na oração silenciosa e no desejo intenso de chegar ao Ser.

Essa busca pela união com o divino é acompanhada de sinais de dedicação, como a pobreza, jejuns, privações e sofrimentos – embora Teresa aconselhe moderação, pois a vida já traz dificuldades suficientes. A obediência e o esforço para unir-se a Sua Majestade tornam-se uma obsessão, mas também o meio pelo qual Teresa emerge triunfante, uma figura forte e capaz em um mundo complexo e competitivo.

Embora seja possível traçar paralelos entre a obra de Teresa de Ávila e a Cabala, há um limite claro: a Cabala situa-se no campo metafísico, enquanto a pregação de Teresa é essencialmente religiosa. Em algumas ocasiões, no entanto, Teresa, como doutora da Igreja, deixa a porta aberta para estados mais misteriosos do que a união da alma com um rei, na qual esta experimenta todos os gozos. Ainda assim, em toda a sua literatura, prevalece a visão de um "eu" individualizado que ascende pelas moradas do castelo interior até encontrar o Ser. Não há espaço para a concepção do "Não-Ser" ou das formas negativas do Nome Divino. O foco permanece no que é experimentado como realidade, como se fosse a única possibilidade, em função da visão totalizadora do Ser.

A ascensão pelas esferas, comum aos sistemas gnósticos, também ocorre no contexto cabalístico no Árbol Sefirótico. Isso inspira Teresa em sua compreensão de um sistema prático de ascensão intelectual e cósmica (não supracósmica), chegando às portas do Ser Universal. Nesse processo, ela eleva seu conhecimento ao Uno, ao Deus do mundo, e, no melhor dos casos, à Trindade dos Princípios Ontológicos – um feito raro e alcançado pela graça de Deus.

Um ponto importante é a semelhança entre a figura de Teresa, como amante sempre disposta ao serviço, e a *Sékina*, a presença ou imanência divina no mundo, representada no nível de *Malkhuth*. Este é um espaço suscetível de ser fecundado por *Tiferet*, o esplendor divino e *Metatron*, o nome

mais elevado, onde a graça desce e o amor sobe, conjugando-se na Beleza e no Mistério.

O *Árbol de la Vida* contém diferentes níveis, que são mundos dentro da alma. Não se sabe ao certo onde as orações de Teresa poderiam ter sido ouvidas no âmbito do Ser Universal, mas é evidente que seu discurso permanece exterior, ligado à "personalidade" e à busca de recompensas após a morte, enfatizando obras mais do que a graça. Isso reflete uma tendência semelhante à dos cristãos de hoje, embora sem a hipocrisia muitas vezes associada.

A religião é o plano onde Teresa se move e entrega sua vida, assim como fazem rabinos e suas esposas. A distinção entre metafísica e religião é válida tanto no judaísmo quanto no cristianismo. Essa separação já era evidente no período da Inquisição e continua presente em muitas comunidades judaicas e cristãs, onde as estruturas religiosas, por vezes, se tornam um obstáculo à realização espiritual mais elevada, um fenômeno observado também no cristianismo, com a hierarquia eclesiástica se opondo ao verdadeiro conhecimento.

Não é possível determinar até que nível de conhecimento Teresa de Ávila chegou, nem seria justo julgar. Porém, é possível identificar traços em sua obra que a conectam tanto à herança judaica, presente em sua ascendência, quanto a elementos cabalísticos, algo compreensível considerando o florescimento da Cabala na Espanha (Sefarad) séculos antes. Esse legado, mantido e renovado, continua a fecundar novas tradições e religiões, servindo como um elo entre céu e terra.

Ninguém mais humano do que Teresa de Ávila. Seu desejo pelo supra-humano reflete uma busca que transcende luz e som, entrando na "noite profunda" ou no estado pre-larval da Possibilidade Universal. Esse estado se aproxima do *En Sof* cabalístico, uma presença inalterável e infinita que rompe com a perspectiva religiosa afirmativa, focando no aspecto não criado da deidade.

No entanto, o conceito de virtudes não é irrelevante. Muitas vezes, virtudes podem ser envoltas em aparências, gerando engano e autoilusão. Teresa valoriza a pobreza como um passaporte para o além, mas alerta que a maior pobreza é abandonar crenças e identidades, e não apenas renunciar a bens materiais.

O sacrifício, para Teresa, significa "tornar sagrado" em todos os níveis, e não apenas abdicar de prazeres materiais menores. A vida conventual, apesar de seu potencial, pode ser insalubre quando a "competição" por virtudes se torna excessiva. No entanto, se bem conduzida, pode alcançar níveis espirituais elevados, desde que se evite a superficialidade e a ostentação.

A castidade não é o maior problema nos conventos, mas a homossexualidade e as mais complexas perversões visitam frequentemente esses espaços, transformando-os em um laboratório experimental para o demônio que tanto temem. Será que o claustro é garantia de algo? Talvez apenas de não lidar com assaltantes nas estradas, o que já é considerável.

Também não acreditamos na busca intencional pelo sofrimento como meio de purificação, nem na ingenuidade das "promessas" feitas aos "santos". Nem sequer confiamos na força da vontade, mas sim na entrega. Cremos que o Deus único possui diversos nomes e habita diferentes dimensões, muitas vezes contraditórias. O Deus Rei inclina-se para o combate e o fanatismo, fazendo muito barulho e ofendendo o silêncio e a paz. Essa forma de divindade, que caracteriza o catolicismo mais ortodoxo e sua contraparte judaica, é pouco compatível com o reconhecimento do Não-Ser e

da Triunidade Ontológica – o nível mais elevado do Ser. Por isso, pode-se considerar que todo o esforço dos conventos é desnecessário no caminho para o Conhecimento, ou pelo menos uma via que pode ser evitada, apesar da carga "oficial" e supostamente moral dessas "virtudes", que frequentemente são contraproducentes e insalubres, como tudo que se esgota em si mesmo: virtude pela virtude, arte pela arte, ciência apenas pela ciência. Do mesmo modo, o cumprimento de normas não é uma rede suficiente para capturar o Amado.

Essas são apenas algumas diferenças entre o enfoque religioso, neste caso judaico-cristão, e a perspectiva metafísica – ou seja, cabalística e hermética. Poderíamos enumerar muitas outras distinções que separam esses critérios, frequentemente unificados pela visão popular, mas quase impossíveis de serem compreendidos em profundidade na cultura vigente.

Ao longo de sua vida, a santa sofreu intensamente com a estupidez humana – inclusive a própria – da qual frequentemente se tornava vítima ao descer de suas utopias e enfrentar os conflitos da vida mundana, sentindo a culpa das pecadoras. Essas imagens sombrias são totalmente opostas às que alcançava em seus momentos de liberdade espiritual, mas, ao descer, era consumida pela dualidade, pela dicotomia, crucificada entre o bem e o mal, e forçada a destacar apenas a unidade religiosa por ela escolhida, simplificando questões complexas.

Sua obra completa dá testemunho disso e se ergue como um castelo no árido panorama da região castelhana. Comecemos com sua *Vida*, escrita em 1574, de forma manuscrita, quando Teresa tinha quase sessenta anos. O livro foi imediatamente retirado de circulação pela Inquisição, que havia recebido denúncias contra ele. No entanto, cópias manuscritas se multiplicaram rapidamente, e uma delas chegou às mãos de Fray Luis de León, que editou a obra em 1588, junto com o restante de sua produção, em Salamanca. Este livro foi escrito a pedido de seu confessor, e Felipe II teria colocado um exemplar na biblioteca do Escorial, onde a obra passou a ser venerada.

Desde o início, a obra reflete a sensação de culpa de Teresa por não ser uma boa serva de Sua Majestade – não Felipe de Habsburgo, mas Deus – e por se sentir "obrigada a servir ainda mais". Desde menina, como muitas outras, ela sonhava com o martírio, vendo nele uma forma de devoção e entrega total.

No capítulo 1, Teresa de Ávila relata sua infância, destacando seu desejo de servir a Deus desde cedo:

"*Desde que percebi que era impossível ir aonde pudesse morrer por Deus, decidimos ser eremitas. No jardim de casa, tentávamos, como podíamos, construir eremitérios com pequenas pedras, que logo desmoronavam, e assim não encontrávamos solução para nosso desejo. Agora, me comove ver como Deus rapidamente me deu o que perdi por minha culpa. Fazia caridade como podia, embora pouco pudesse. Buscava a solidão para rezar minhas devoções, especialmente o rosário, que minha mãe, muito devota, nos ensinou a amar. Gostava muito de brincar com outras meninas de construir mosteiros, como se fôssemos monjas, e parece que eu já desejava ser uma, embora não tanto quanto outras coisas que mencionei.*"

Ela recorda a morte da mãe, quando tinha apenas doze anos:

"*Lembro-me de que, ao entender a perda que sofrera, aflita, fui até uma imagem de Nossa Senhora e implorei, com muitas lágrimas, que fosse minha mãe. Acredito que, embora tenha feito isso com simplicidade, me foi de grande valor, pois sempre encontrei essa Virgem soberana quando a invoquei e, no final, ela me trouxe de volta a si. Hoje, me entristece ver em que ponto perdi os bons desejos que comecei a nutrir.*"

No capítulo 10, Teresa descreve as graças que o Senhor lhe concedia na oração:

"*Às vezes, como mencionei, por breves momentos, sentia algo que agora posso descrever. Quando me colocava diante de Cristo, ou mesmo ao ler, sentia inesperadamente a presença de Deus dentro de mim, de forma tão evidente que não podia duvidar. Não era uma visão; creio que chamam isso de 'teologia mística'. Minha alma ficava suspensa, como fora de si: minha vontade amava, minha memória parecia perdida, e meu entendimento não trabalhava, mas não estava ausente; apenas permanecia admirado pelo que compreendia. Deus queria que eu entendesse que, do que Sua Majestade me revelava, nada eu compreendia por completo.*"

Ela reflete sobre a relação entre o bem supremo e os sofrimentos corporais:

"*Sua Majestade conhece melhor que nós nossa miséria e natureza frágil, sabendo que essas almas desejam apenas pensar Nele e amá-Lo. Essa determinação é o que Ele quer. Mas o afligimento adicional que nos impomos só serve para inquietar a alma e a torna incapaz de se aproveitar espiritualmente. Muitas vezes, isso é resultado de indisposições corporais; o corpo participa das misérias da alma. Mudanças no tempo e nos humores podem impedir-nos de agir conforme desejamos, e, quanto mais forçamos nesses momentos, pior será. É preciso discernir essas situações e não esmagar ainda mais a pobre alma.*"

Teresa alerta contra o excesso de preocupação com secura espiritual:

"*Importa muito não se oprimir com secura, inquietações ou distrações nos pensamentos. Se quer liberdade de espírito, aprenda a não temer a cruz, e verá que o Senhor o ajudará a carregá-la com alegria e proveito.*"

Seu discurso, apaixonado e envolvente, é mais extrovertido do que introspectivo. Em muitos momentos, Teresa se apresenta como uma mendiga espiritual, aceitando as "migalhas" de seu Senhor, embora seja uma mulher clara e orgulhosa. Ela destaca a importância da humildade e da entrega, sempre confiante de que o Senhor guiará aqueles que sinceramente buscam a Ele.

A partir dos 26 anos, Teresa relata experiências místicas mais frequentes, como visões e vozes. Inicialmente temerosa de que fossem ilusões demoníacas, ela encontrou orientação em confessores e diretores espirituais, que reconheceram suas experiências como autênticas graças divinas. Consciente de seu talento literário, Teresa permitiu que fluísse, tornando suas obras não apenas espiritualmente ricas, mas também cativantes e acessíveis. Seu estilo autobiográfico, raro no contexto judaico-cristão, revela uma profundidade que encanta e inspira leitores até hoje.

Um dos aspectos mais singulares do talento de Teresa de Ávila encontra-se em suas visões, que ela detalha em vários de seus escritos. Essas visões, por vezes, parecem configurar um sistema análogo a outros, como a relação frequentemente feita entre o hinduísmo e seu método. Não é

arbitrária a comparação entre as sete moradas descritas por Teresa e os sete chakras do yoga, que se abrem ao longo de um caminho ascendente de conhecimento. Não há dúvida de que as monjas descalças do Carmelo seguiram – e continuam seguindo – os ensinamentos de Teresa sobre como receber essas visões, cuja porta de entrada é a oração. Em algumas ocasiões, suas visões têm como origem uma imagem concreta, como o quadro de Cristo ensanguentado que inspirou sua primeira visão, ou sua entrega diante de uma pintura da Virgem, aos doze anos, após a morte de sua mãe. Esse ato, embora simples, foi marcante e a amparou ao longo de sua vida.

Não nos aprofundaremos nas aparições divinas na vida de Teresa, pois este livro não busca análises psicológicas de categorias ou condições específicas, mas apresentar um perfil claro de cada autor espanhol renascentista em cujas obras detectamos rastros do pensamento cabalístico após a expulsão dos judeus. Nesse contexto, a oração, tanto no pensamento religioso quanto no metafísico, desempenha um papel central.

Em *Moradas do Castelo Interior*, Teresa descreve suas visões usando a linguagem dos teólogos e eclesiásticos que a orientavam. No capítulo 8, ela aborda a visão espiritual e intelectual:

"*Quando Sua Majestade quer, não podemos senão andar sempre com Ele, como fica evidente pelos modos com que Sua Majestade se comunica conosco e nos mostra o amor que nos tem, com algumas aparições e visões tão admiráveis que, se Ele vos conceder alguma dessas graças, não vos espanteis...*"

Teresa explica como, sem estar esperando tal graça ou pensar ser digna dela, às vezes percebia a presença de Jesus Cristo ao seu lado, embora não o visse com os olhos do corpo ou da alma. Essa experiência, chamada de "visão intelectual", causava-lhe inicialmente grande confusão, pois ela não sabia explicar o que estava acontecendo, mas tinha certeza de que era Cristo quem se manifestava.

"*Se era de Deus ou não, embora viesse com grandes sinais para compreender que era, ainda assim sentia medo. Nunca havia ouvido falar de visão intelectual, mas entendia claramente que era o Senhor quem lhe falava muitas vezes. Quando Ele dizia: 'Não temas, sou Eu', essas palavras tinham tanta força que, naquele momento, não conseguia duvidar e se sentia fortalecida e feliz com Sua presença.*"

Mesmo sem ver um rosto ou uma figura, Teresa descrevia essa experiência com convicção, dizendo ao confessor que sentia Cristo próximo, especialmente no lado direito, mas não com os sentidos comuns, e sim de uma forma mais delicada, impossível de descrever. Essa certeza vinha acompanhada de grandes efeitos interiores: paz, desejo de agradar a Deus e desprezo por tudo que não levasse a Ele.

Essas visões, longe de serem fruto de melancolia ou engano demoníaco, traziam ganhos espirituais profundos e contínuos, reforçando sua comunhão com Deus. Teresa experimentava uma paz e um desejo incessante de alcançar o divino, vivendo com a constante sensação de estar sendo observada por Ele. Suas descrições mostram não apenas a força de sua experiência mística, mas também a profundidade e o impacto duradouro que essas manifestações tiveram em sua vida espiritual.

Agora, abordemos as visões imaginárias, que, dizem, são aquelas em que o demônio pode se infiltrar com mais facilidade do que nas outras – e parece ser assim. No entanto, quando são do Senhor, de certa forma, parecem mais proveitosas, pois estão mais alinhadas com nossa natureza. Exceto pelas que o Senhor concede na última morada, que são incomparáveis.

Embora use a palavra "imagem", deve-se entender que não é algo pintado, mas verdadeiramente vivo. Às vezes, essas imagens falam com a alma e até revelam grandes segredos.

Acontece que algumas pessoas (e sei que é verdade, pois muitas já trataram disso comigo) têm imaginação tão frágil ou um entendimento tão vívido, que se envolvem profundamente na imaginação, acreditando ver claramente tudo o que pensam. Mas, se tivessem visto uma visão verdadeira, entenderiam sem dúvida alguma o engano, pois essas imagens são fruto de sua própria imaginação e não produzem efeitos duradouros, deixando-as mais frias do que ao contemplar uma imagem devota.

Assim como, ao cair São Paulo, uma tempestade se formou e o céu se agitou, no mundo interior há grande movimento, que, em um instante, se torna tranquilo. A alma é então ensinada por verdades grandiosas e não precisa de outro mestre, pois a verdadeira sabedoria a liberta de sua ignorância sem esforço. Durante algum tempo, essa certeza de que a graça veio de Deus permanece, e, por mais que outros digam o contrário, não se pode duvidar.

Por isso, não se deixem perturbar ou inquietar. Mesmo que não seja de Deus, se houver humildade e boa consciência, não trará dano, pois Sua Majestade sabe transformar o mal em bem, e o caminho pelo qual o demônio tenta nos perder pode se tornar um meio de ganho ainda maior.

Capítulo 11: Sobre os impulsos da alma e a experiência do amor divino

Às vezes, essas ânsias, lágrimas, suspiros e grandes ímpetos – que parecem originar-se de nosso amor e de sentimentos profundos – tornam-se pequenos diante de outra experiência. É como um fogo que apenas fumaça e pode ser suportado, embora com dor. Contudo, enquanto a alma queima dentro de si mesma, um pensamento leve ou uma palavra sobre o adiamento da morte pode desencadear algo súbito, como se viesse de outro lugar – um golpe ou uma seta de fogo (não digo que seja literalmente uma seta, mas parece algo semelhante). Essa experiência, claramente não natural, atinge o mais íntimo da alma, onde se sente como se todo o natural fosse reduzido a pó.

Por um momento, as potências da alma são amarradas, incapazes de se ocupar com qualquer coisa além de intensificar essa dor. Durante esse breve instante, é impossível lembrar-se de si mesmo, pois a presença divina toma conta de tudo.

Reflexões sobre o "Cântico dos Cânticos"

Teresa comenta o versículo: "*Beije-me com o beijo de sua boca.*" Ela reflete:

"*Ó Senhor meu e Deus meu, que palavra é essa para que um verme a diga a seu Criador! Bendito sejais, Senhor, por tantas maneiras com que nos ensinastes! Mas quem ousaria, meu Rei, dizer essas palavras, se não fosse com vossa permissão? É algo que espanta, e muitos dirão que sou*

tola por afirmar isso. Dirão que essas palavras têm muitos significados e que é claro que não deveríamos dizer isso a Deus. Por isso, talvez não seja adequado que pessoas simples leiam estas coisas."

Ela admite que essas palavras podem ter diferentes interpretações, mas para a alma abrasada de amor, nada mais importa do que pronunciá-las.

"*Ó Deus! Por que nos espantamos? Não é ainda mais admirável o ato de nos aproximarmos do Santíssimo Sacramento? Pensei se a esposa pedia aqui a graça que Cristo nos concedeu mais tarde: aquela união profunda, onde Deus se fez homem e selou Sua amizade com a humanidade. Pois é claro que o beijo é sinal de paz e amizade entre duas pessoas.*"

Essas palavras, assim como outras no *Cântico dos Cânticos*, são expressão do amor. Sem amor, alguém pode lê-las todos os dias sem compreendê-las. Apenas quem vive esse amor ousará pronunciá-las, pois, ao ouvi-las, percebe-se a majestade que carregam.

No capítulo 3, tudo é amor na entrega:

"*O que fazer, filhas? Pedir junto com a esposa. Se uma camponesa se casasse com o rei e tivesse filhos, esses não seriam também de sangue real? Pois, se nosso Senhor concede a uma alma tanta graça que se una a ela de forma tão íntima, que desejos, que efeitos, que obras heroicas poderiam nascer daí, a menos que fosse por sua própria culpa!*"

"*Ó Senhor do céu e da terra, como é possível que, mesmo vivendo nesta vida terrena, possamos desfrutar de Vós com tamanha amizade, e que o Espírito Santo o diga tão claramente nestas palavras, embora ainda não queiramos entender os regalos com que tratais as almas nestes Cânticos! Que galanteios, que suavidade! Bastaria uma só dessas palavras para nos dissolvermos em Vós.*"

"*Sede bendito, Senhor, pois, de Vossa parte, nada perderemos. Que caminhos, que formas, que meios nos mostrais o amor! Por meio de sofrimentos, de uma morte tão amarga, de tormentos, suportando diariamente injúrias e perdoando; e não apenas isso, mas com palavras tão penetrantes para a alma que Vos ama, palavras que nos ensinais a dizer, que não sei como podemos suportá-las sem a Vossa ajuda.*"

"*Senhor meu, não Vos peço outra coisa nesta vida senão que me 'beijeis com o beijo de Vossa boca', e que o façais de forma que, mesmo que eu deseje me afastar dessa amizade e união, minha vontade permaneça sempre sujeita à Vossa, para que nada me impeça de dizer com verdade: 'Meu Deus e minha glória, melhores são Vossos peitos e mais doces que o vinho.'*"

E tudo é embriaguez ao beber o vinho desses peitos, que nos transportam além, à nossa raiz, à essência da origem, à divindade:

"*Naquilo que já mencionei, digo o que a alma deve fazer para progredir: entregar-se inteiramente. Nesta amizade, em que o Senhor mostra tão claramente à alma que deseja essa relação particular, grandes verdades lhe são comunicadas. Essa luz, que a deslumbra e que ela não compreende, faz com que veja a vaidade do mundo. Ela não vê o Mestre que a ensina, mas entende que Ele está*

presente. A alma fica tão bem ensinada, fortalecida nas virtudes e tomada de grandes efeitos, que não se reconhece mais. Só deseja louvar ao Senhor e, quando está nesse gozo, parece estar fora de si, em uma embriaguez divina."

"*Mas, quando este Esposo riquíssimo deseja enriquecer e agraciar ainda mais a alma, Ele a transforma tanto em Si mesmo que, como alguém desfalecido de tanto prazer, ela se sente suspensa em Seus braços divinos, encostada em Seu lado sagrado e sustentada por aqueles peitos divinos. Não sabe mais do que desfrutar, alimentada com aquele leite celestial que o Esposo oferece, preparando-a para receber ainda mais graça.*"

"*Quando desperta desse sono e dessa embriaguez celestial, a alma fica assombrada e absorta, com um santo delírio. Pode então dizer estas palavras: 'Melhores são os teus peitos que o vinho.' Quando estava naquela embriaguez, parecia que nada mais havia além disso; mas, ao alcançar um grau mais elevado, empapada da grandeza infinita de Deus, percebe-se sustentada e maravilhada. Como uma criança que não entende como cresce ou mama, assim é a alma: alimentada sem esforço próprio, recebendo algo incomparável e inefável.*"

"*Ó cristãos e minhas filhas, despertemos deste sono, por amor ao Senhor! Lembremos que o prêmio de amá-Lo não é reservado apenas para outra vida; aqui já começamos a receber Sua paga. Ó meu Jesus, quem poderia expressar a alegria de lançar-se nos braços deste Senhor e estabelecer um pacto com Sua Majestade: que eu cuide de minhas coisas e Ele das Suas, em um mútuo amor?*"

Essas palavras revelam a intensidade da entrega de Teresa ao Amado, conduzindo-nos a uma reflexão sobre o amor divino e a busca pela união com Deus, expressa em termos tão poéticos quanto profundos.

1. Meu Amado é para mim

Já toda me entreguei e dei –
E de tal forma me troquei –
Que meu Amado é para mim –
E eu sou para meu Amado.

Quando o doce Caçador –
Me feriu e deixou marcada –
Nos braços do amor, –
Minha alma ficou rendida, –
E, ganhando nova vida, –
De tal forma me troquei –
Que meu Amado é para mim –
E eu sou para meu Amado.

Feriu-me com uma flecha –
Envenenada de amor –
E minha alma ficou feita –
Uma só com seu Criador; –

Já não quero outro amor, –
Pois ao meu Deus me entreguei, –
E meu Amado é para mim –
E eu sou para meu Amado.

2. Morro porque não morro

Vivo sem viver em mim –
E tão alta vida espero –
Que morro porque não morro.

Já vivo fora de mim –
Desde que morri de amor, –
Pois vivo no Senhor –
Que me quis para Si. –
Quando Lhe entreguei o coração –
Ele gravou este lema: –
Que morro porque não morro.

Esta divina prisão –
Do amor com que vivo –
Fez de Deus meu cativo –
E meu coração livre; –
E causa em mim tal paixão –
Ver a Deus como prisioneiro, –
Que morro porque não morro.

Ai, que longa é esta vida, –
Que duros são estes exílios, –
Esta prisão e estas correntes –
Em que a alma está presa! –
Somente esperar a saída –
Me causa uma dor tão feroz –
Que morro porque não morro.

Ai, que vida tão amarga –
Onde não se goza o Senhor! –
Pois se o amor é doce, –
Não o é a espera longa: –
Tire-me Deus este fardo –
Mais pesado que o aço, –
Que morro porque não morro.

Vivo somente na confiança –
De que hei de morrer, –
Pois morrendo, o viver –

Garante minha esperança. –
Ó morte, onde o viver se alcança, –
Não demores, que te espero, –
Que morro porque não morro.

Veja como o amor é forte; –
Vida, não sejas pesada, –
Veja que para ganhar-te, –
Preciso apenas perder-te; –
Venha já a doce morte, –
Venha o morrer ligeiro, –
Que morro porque não morro.

Aquela vida do alto, –
Que é a vida verdadeira, –
Enquanto esta vida não morrer –
Não se pode gozar estando viva. –
Ó morte, não sejas esquiva; –
Viva morrendo primeiro, –
Que morro porque não morro.

Vida, o que posso eu dar –
A meu Deus que vive em mim, –
Se não é perder-te a ti –
Para melhor gozá-Lo? –
Quero alcançá-Lo morrendo, –
Pois a Ele só desejo. –
Que morro porque não morro.

24. Rumo à pátria

Caminhemos para o Céu, –
Monjas do Carmelo. –
Vamos muito mortificadas, –
Humildes e desprezadas, –
Deixando a honra no chão, –
Monjas do Carmelo.

Ao voto da obediência –
Vamos, sem resistência, –
Que é nosso alvo e consolo, –
Monjas do Carmelo.

A pobreza é o caminho, –
O mesmo por onde veio, –
Nosso Imperador do céu, –

Monjas do Carmelo.

Não deixa de nos amar –
Nosso Deus, e nos chamar; –
Sigamo-Lo sem receio, –
Monjas do Carmelo.

No amor está abrasado –
Aquele que nasceu tremendo –
Envolto em humano véu, –
Monjas do Carmelo.

Vamos nos enriquecer –
Aonde nunca haverá –
Pobreza nem desespero, –
Monjas do Carmelo.

Seguindo o pai Elias –
Vamos nos contradizendo –
Com sua fortaleza e zelo, –
Monjas do Carmelo.

Nosso querer renunciado, –
Procuremos o dobrado –
Espírito de Eliseu, –
Monjas do Carmelo.

33. Dizei, céus e terras

Dizei, céus e terras; dizei, mares; –
Dizei, montes, vales e colinas; –
Dizei, vinhas, trigais e olivais; –
Dizei, ervas e flores; dizei, campinas:

Dizei-me onde está –
Aquele que vos dá beleza e vida.

Anjos, que ao contemplá-Lo vos alegrais, –
Almas, que O amais e possuís, –
Esposas, que este Esposo desejais –
E Seus doces braços anelais:

Dizei-me onde está –
Aquele que vos dá beleza e vida.

Ai! Nada me responde, tudo silencia; –
Pois, calado estais, tudo está mudo. –

Minha alma em si Vos busca e não Vos encontra, –
Meu coração está vazio de tudo.

Ai! Se se levanta em mim batalha, –
Quem será minha defesa, quem meu escudo? –
Ai, alegria da minha alma e minha glória! –
Como poderei viver sem Vossa companhia?

Ai! Onde fostes, Amado Esposo? –
Por que deixais sozinho quem Vos ama? –
Onde estão Vossos raios, Sol radiante? –
Por que escondestes Vossa chama?

Se andais atrás do pecador ansioso, –
Por que não respondeis a quem Vos ama? –
Por que escondeis o rosto, doce amigo? –
Por que me tratais como inimigo?

Por que quisestes partir sem falar comigo? –
Por que não me falastes ao partir? –
Comovam-Vos, doce Amado, os suspiros –
Que envio até Vos ver voltar.

Ou vinde ou dai-me forças para seguir-Vos. –
Ou, se não, ordenai-me, Senhor, morrer. –
Não me mandeis viver sem ter vida, –
Não me deixeis viver sem ver Vossa vinda.

Se estais, Amado meu, nas alturas, –
Dai-me asas para subir até onde estais. –
Se habitais em almas puras, –
Por que não purificais esta alma tão incapaz?

Se tendes morada nas criaturas, –
Mostrai-me em quais delas repousais. –
Onde está Vossa morada, amor suave, –
Pois sem Vós, o mundo nada me vale.

Aves, que entoais doces canções, –
Serpentes, animais e cetáceos;

Dizei-me se sabeis onde está –
Aquele que vos dá beleza e vida.

Com todas essas belezas, lamentamos que, a partir de Santa Teresa e de seu caminho para Deus, seu sistema – seu "yoga" – baseado na devoção e exclusivamente no amor (embora já tenhamos afirmado que não exclui a Sabedoria) tenha sido uniformizado como praticamente a única via de

realização espiritual, sendo denominado "misticismo". Isso ocorre tanto no cristianismo quanto no judaísmo, onde é assimilado à religião e frequentemente associado a uma vaga noção de um Deus criador e totalizante, concebido como uma entidade individual que não difere das criaturas, exceto em poder ou magnitude. Em resumo, trata-se de uma forma de conceber a divindade por meio da figura de Jesus ou, em outros casos, materializada como uma deusa virgem, sempre em formas humanas.

Dissemos no início deste estudo que encontraríamos dificuldades ao tratar de Teresa, e isso se confirma aqui. Por um lado, valorizamos sua obra e sua vida; por outro, sabemos, por experiência própria, que a religião não é metafísica, sendo um nível distinto e, por vezes, oposto. Consideramos que o pensamento de Teresa apresenta um certo reducionismo na busca pelo Conhecimento.

Infelizmente, a imagem do "místico" substituiu a Sabedoria atemporal, e chega-se até a julgar o Conhecimento de outras realidades com base nas práticas, "técnicas" e condutas das carmelitas descalças. Essas "virtudes" são frequentemente equiparadas às metafísicas orientais, como se fossem mais do mesmo. Isso nos coloca diante de equívocos significativos que precisam ser evitados. Ao nos aproximarmos do tema da religião judaica e do misticismo em relação à Cabala – ou seja, à tradição metafísica de Israel e sua sabedoria gravada no Árbol Sefirótico –, percebemos a necessidade de maior clareza.

Prestamos toda nossa homenagem a Teresa de Ahumada, rogando ao Altíssimo que nos conceda seu zelo exemplar e que, como ela, possamos nos colocar sob a proteção do profeta Elias – incluindo Eliseu, que foi arrebatado ao céu e lá permanece vivo –, assim como faziam os alquimistas da época, que o conheciam como Elias-Artista.

Por razões cíclicas, como podemos observar, o sábio foi substituído pelo santo.

NOTAS

1. A leitura do *Ascenso al Monte Sión*, de Fray Bernardino de Laredo, serviu como um dos catalisadores de sua trajetória. Em muitos comentários e cartas, Teresa fala a favor dos intelectuais e das letras, considerando-os extremamente importantes, embora não indispensáveis em seu próprio método.
2. Não faltam aqueles que, lamentavelmente, acreditam que as mulheres, devido à sua natureza, que consideram servil e conservadora, não podem alcançar senão níveis relativos de conhecimento – o que lhes impede o sacerdócio. Alegam que elas são limitadas por suas restrições, sendo apenas capazes de acreditar no que é material, existencial, de algum modo concreto e formal – algo "mais aquém" do que "mais além". Embora essa seja a regra para alguns, objetamos que, mesmo que fosse verdade (o que parece improvável), sempre haveria exceções.
3. Isso também se aplica ao islã, ou seja, às três religiões abraâmicas, que realmente correspondem ao termo "religioso", em contraste com outras espiritualidades passadas ou presentes, como o paganismo, o hinduísmo, o budismo, as tradições do Extremo Oriente, etc., que são mais abertas ao metafísico e menos presas ao histórico, político e exclusivamente monoteísta no âmbito exterior.

4. "Na dúvida, não te abstenhas, mas busca tua segurança. O bem é tua escolha; o mal, se o negas, não existe. Opta pela unidade religiosa, pois o próprio Deus te guia." Parece ser isso o que a consciência da descalça diz a si mesma.
5. Santa Teresa de Jesus, *Obras Completas*. Transcrição, introdução e notas de Efraín de la Madre de Dios, O.C.D., e Otger Steggink, O. Carm., Biblioteca de Autores Cristianos, Madri, 1986, pág. 35.
6. Ibid., pág. 66-67.
7. Ibid., pág. 74-75.
8. Ibid., pág. 76-77.
9. Ver Morris M. Faierstein, *Jewish Mystical Autobiographies, Book of Visions and Book of Secrets*. Paulist Press, New Jersey, 1999.
10. *Obras Completas*, *Libro de Vida*, op. cit., pág. 35.
11. Ibid., pág. 552-553.
12. Ibid., pág. 556 e ss.
13. Ibid., pág. 563.
14. Ver Federico González-Mireia Valls, *Presencia Viva de la Cábala*, op. cit.
15. *Obras completas*, op. cit., pág. 448-449.
16. Ibid., capítulo 4, pág. 450-453.
17. Ibid., pág. 654.
18. Ibid., pág. 654.
19. Ibid., pág. 665.
20. Ibid., pág. 670.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:23:34 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:25:07 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 13 - A Cabala na Espanha e São João da Cruz

10/02/2025

Autor: Federico Gonzalez e Mireia Valls
Tradutor: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

PRESENÇA VIVA DA CABALA II
A CABALA CRISTÃ
FEDERICO GONZALEZ - MIREIA VALLS

CAPÍTULO VIII
A CABALA NA ESPANHA

Autores: Federico Gonzalez e Mireia Valls

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

São João da Cruz

A vida e obra de Juan de Yepes devem ser vistas na mesma perspectiva que as de Teresa de Jesús, madre espiritual, ambos de Ávila e de famílias marranas consolidadas no entorno social da época, cujos membros podiam aceder ao sacerdócio, assim como a muitas outras atividades profissionais, como escrivães, licenciados, comerciantes, poetas e, sobretudo, médicos. Ou seja, formavam uma classe culta, inclusive com certo poder económico em Castela e Andaluzia, e em toda a Sefarad integrada ao catolicismo da sociedade, como é o caso, constituindo a cultura ocidental. Esta é herdeira do paganismo grego, do Hermetismo, das religiões mistéricas e gnósticas, dos neoplatónicos e dos neopitagóricos, ou seja, uma tradição esotérica unânime, com poucas variantes ou adaptações, presentes, como estamos a ver, no judeocristianismo; e especialmente nas formas da Cabala no Renascimento em geral e, em particular, no Renascimento espanhol, ao qual os sábios judeus têm atribuído tão pouca importância, no que diz respeito aos vestígios de Israel na extraordinária literatura castelhana da época, especialmente na sua linguagem religiosa e em alguns traços do pensamento cabalístico a um nível distinto do emocional; estamos a referir-nos ao plano intelectual-espiritual no qual trabalham os teurgos de todos os tempos.

Mas o nosso Juan – como tantos rabinos ilustres – trabalhou no plano religioso e no sentido da piedade, da devoção da vida cristã conventual e tudo o que lhe coube na existência, incorporando os prós e contras que teve de superar ao longo da vida no âmbito da realidade do Ser Universal, na qual lhe coube existir e na qual optou pela sua noite escura da alma, vista como o grau mais elevado da Fé, conceito que a Cabala partilha na medida em que essa Fé não é cega, mas, pelo contrário, é uma realidade que se impõe como a manifestação permanente do Si mesmo e do mistério inefável que isso encerra. Espaços indefiníveis não apenas do que É, o Ser Universal, mas também de tudo o que Não é, um imenso âmbito escuro dominado pela virtualidade, embora "ali" nada se produza e a sua própria realidade seja a eterna possibilidade de não se manifestar. Mas nada de discussões sofísticas, o que falamos não é retórica, mas assegura-se (e há unanimidade entre os cabalistas) que se baseia na experiência adquirida graças ao pensamento e à atividade necessária do rito perene.

Homem de letras, graduado em Salamanca, onde certamente conheceu Frei Luís de León, que ali e naquela época ensinava, e de cuja frescura está imbuída a sua própria produção, como de uma vibração benfazeja que ele mesmo, sob a sua influência, continua. A ponto de toda a literatura que estamos a ver parecer ter uma mesma voz, um mesmo tom no concerto cósmico, e ela caracteriza, a nosso ver, a poética religiosa do pensamento judeocristiano.

A isto há que acrescentar que, em termos de doutrina, ele é filho da madre Teresa, com quem conviveu conventualmente durante cinco anos em Ávila, após uma primeira juventude galante e ter sentido vocação missionária no México (era também engenheiro inventor) e a obtenção dos títulos em Salamanca; pelo que tudo o que acabamos de dizer a respeito da santa lhe é igualmente aplicável. Embora seja, ao mesmo tempo, um extraordinário poeta, um pregador religioso nos conventos fundados por eles e um piedoso sacerdote, e, acima de tudo, um criador da nossa língua, que surge no seu maior esplendor neste período histórico.

Por isso, utilizaremos aqui igualmente o sistema de citar as suas poesias para ilustrar o que dizemos, como fizemos com a sua mãe espiritual. Sobretudo porque alguns dos seus livros são meditações sobre as suas poesias, como é o caso da *Ascensão ao Monte Carmelo*.

Ater-nos-emos ao essencial. E publicaremos em primeiro lugar os seus *Diálogos de Amor entre Esposo e Esposa*, como faz o *Cântico dos Cânticos*, do qual é de algum modo uma glosa.

Canções entre a alma e o esposo

Esposa
Onde te escondeste,
Amado, e me deixaste com gemido?
Como o cervo fugiste,
tendo-me ferido;
saí atrás de ti clamando, e já tinhas partido.

Pastores que por aí
pelas majadas ao outeiro passardes,
se porventura virdes
aquele que mais quero,
dizei-lhe que adoeço, peno e morro.

Procurando meus amores,
irei por esses montes e ribeiras;
não colherei as flores,
nem temerei as feras,
e passarei os fortes e fronteiras.

Pergunta às criaturas
Ó bosques e espessuras,
plantados pela mão do Amado;
ó prado de verdura,
de flores esmaltado,
dizei se por vós ele passou!

Resposta das criaturas
Mil graças derramando,
passou por esses bosques com pressa,
e, ao olhá-los,
com apenas a sua figura
deixou-os vestidos de beleza.

Esposa
Ai, quem me curará?
Acaba de te entregar verdadeiramente.
Não queiras enviar-me
de hoje em diante mensageiros,
que não sabem dizer-me o que quero.

E todos quantos vêm
de ti me contam mil graças,

e todos mais me ferem
e deixam-me morrendo
um não sei quê que balbuciam.

Mas como perseveras,
ó vida, não vivendo onde vives
e fazendo morrer
com as flechas que recebes
daquilo que do Amado em ti concebes?

Por que, pois feriste
este coração, não o curaste?
E, pois o roubaste,
por que assim o deixaste
e não tomas o roubo que roubaste?

Apaça meus desgostos,
pois ninguém basta para desfazê-los;
e vejam-te meus olhos,
pois és luz deles,
e só para ti quero tê-los.

Ó fonte cristalina,
se nesses teus semblantes prateados
formasses de repente
os olhos desejados
que tenho nas minhas entranhas desenhados!

Aparta-os, Amado,
que vou voando.

Esposo
Volta, pomba,
que o cervo ferido
pelo outeiro aparece
ao ar do teu voo,
e fresco toma.

Esposa
Meu Amado, as montanhas,
os vales solitários e arborizados,
as ilhas estranhas,
os rios sonorosos,
o assobio dos ares amorosos,
a noite sossegada
junto aos levantes da aurora,

a música calada,
a solidão sonora,
a ceia que recreia e enamora.

Nosso leito florido,
de cavernas de leões entrelaçado,
em púrpura estendido,
de paz edificado,
de mil escudos de ouro coroado.

E atrás da tua pegada
as jovens percorrem o caminho
ao toque de centelha,
ao vinho preparado;
emanações de bálsamo divino.

Na adega interior
do meu Amado bebi, e quando saía,
por toda esta vega
já nada sabia
e perdi o gado que antes seguia.

Ali me deu seu peito,
ali me ensinou ciência muito saborosa,
e eu dei-lhe de facto
a mim, sem deixar coisa;
ali prometi ser sua esposa.

Minha alma empregou-se
e todo o meu caudal no seu serviço.
Já não guardo gado
nem tenho outro ofício,
que já só em amar é o meu exercício.

Pois se no ejido
de hoje em diante não for vista nem achada,
direis que me perdi;
que, andando enamorada,
me fiz perdida, e fui ganhada.

De flores e esmeraldas,
nas frescas manhãs escolhidas,
faremos as grinaldas,
no teu amor florescidas
e num cabelo meu entrelaçadas.

Só naquele cabelo
que no meu pescoço voar consideraste,
olhaste-o no meu pescoço,
e nele preso ficaste,
e num dos meus olhos te feriste.

Quando tu me olhavas,
tua graça em meus olhos imprimias;
por isso me admiravas,
e nisso mereciam
os meus adorar o que em ti viam.

Não queiras desprezar-me,
que, se cor morena em mim encontraste,
já bem podes olhar-me
depois que me olhaste,
que graça e beleza em mim deixaste.

Apanhai-nos as raposas,
que já está florida a nossa vinha,
enquanto de rosas
fazemos uma pinha,
e não apareça ninguém na montanha.

Detém-te, vento norte morto.
Vem, austro, que recordas os amores;
aspira pelo meu jardim
e corram os seus odores,
e pastará o Amado entre flores…

Como se pode apreciar, o erotismo divino e a cópula e luxúria sagrada simbolizam e encarnam-se como formas arquetípicas da cosmogonia, carregadas de múltiplos significados teúrgicos. Poderá apreciar-se na seguinte composição a influência da sua mestra, que tem um poema com esse nome e conteúdo análogo.

Vivo sem viver em mim
Vivo sem viver em mim,
e de tal maneira espero,
que morro porque não morro.

Em mim já não vivo,
e sem Deus viver não posso;
pois sem ele e sem mim fico,
este viver, o que será?
Mil mortes me fará,
pois a minha própria vida espero,

morrendo porque não morro.

Esta vida que vivo
é privação de viver;
e assim é contínuo morrer
até que viva contigo.
Ouve, meu Deus, o que digo,
que esta vida não a quero;
que morro porque não morro.

Estando ausente de ti,
que vida posso ter,
senão sofrer a morte,
a maior que nunca vi?
Tenho pena de mim,
pois de tal maneira persevero,
que morro porque não morro.

O peixe que da água sai,
ainda de alívio não carece,
que na morte que padece,
ao fim a morte lhe vale.
Que morte haverá que se iguale
ao meu viver lastimoso,
pois, quanto mais vivo, mais morro?

Quando penso aliviar-me
de te ver no Sacramento,
faz-me mais sentimento
não te poder gozar;
tudo é para mais pensar,
por não te ver como quero,
e morro porque não morro.

E se me alegro, Senhor,
com esperança de te ver,
ao ver que posso perder-te
dobra-se a minha dor;
vivendo em tanto pavor
e espero como espero,
morrendo porque não morro.

Tira-me desta morte,
meu Deus, e dá-me a vida;
não me tenhas impedida
neste laço tão forte;

olha que peno por te ver,
e o meu mal é tão inteiro,
que morro porque não morro.

Chorarei a minha morte,
e lamentarei a minha vida
enquanto detida
pelos meus pecados está.
Ó meu Deus, quando será
que eu diga verdadeiramente:
vivo já porque não morro?

Nestes cantares, a sua alma deleita-se em conhecer a Deus pelo que chama Fé, ainda que seja de noite.

Que bem sei eu a fonte que mana e corre
Que bem sei eu a fonte que mana e corre,
ainda que seja de noite.

Aquela eterna fonte está escondida,
que bem sei eu onde tem a sua morada,
ainda que seja de noite.

[Nesta noite escura desta vida,
que bem sei eu pela fé a fonte fria,
ainda que seja de noite.]

A sua origem não sei, pois não a tem,
mas sei que toda a origem dela vem,
ainda que seja de noite.

Sei que não pode haver coisa tão bela
e que céus e terra bebem dela,
ainda que seja de noite.

A sua claridade nunca é obscurecida,
e sei que toda a luz dela é vinda,
ainda que seja de noite.

Sei que são tão caudalosas as suas correntes,
que infernos, céus regam, e as gentes,
ainda que seja de noite.

A corrente que nasce desta fonte
bem sei que é tão capaz e omnipotente,
ainda que seja de noite.

A corrente que destas duas procede,
sei que nenhuma delas a precede,
ainda que seja de noite.

[Bem sei que três numa só água viva
residem, e uma da outra se deriva,
ainda que seja de noite.]

Esta eterna fonte está escondida
neste pão vivo para nos dar vida,
ainda que seja de noite.

Aqui está a chamar as criaturas,
e desta água se fartam, ainda que às escuras,
porque é de noite.

Esta fonte viva que desejo,
neste pão da vida eu a vejo,
ainda que seja de noite.

E continua com imagens do Amor, levadas pelo erotismo das suas letras a uma visão beatífica de todas as coisas restituídas à sua própria essência.

Monte Carmelo
A ventura ditosa que teve ao par
pela NOITE ESCURA da fé
à união do Amado

Na noite escura,
com ânsias, em amores inflamada,
ó ventura ditosa!,
saí sem ser notada,
estando já a minha casa sossegada;
às escuras e segura
pela escada secreta, disfarçada,
ó ventura ditosa!,
às escuras e escondida,
estando já a minha casa sossegada;
na noite ditosa,
em segredo, que ninguém me via
nem eu olhava coisa,
sem outra luz e guia
senão a que no coração ardia.

Esta me guiava
mais certa que a luz do meio-dia
onde me esperava

aquele que eu bem sabia,
em lugar onde ninguém parecia.
Ó noite que guiaste!;
ó noite amável mais que a alvorada!;
ó noite que juntaste
Amado com amada,
amada no Amado transformada!

No meu peito florido,
que inteiro para ele só se guardava,
ali ficou dormido,
e eu o regalava,
e o leque de cedros ar fazia.

O ar da ameia,
quando eu os seus cabelos espalhava,
com a sua mão serena
no meu pescoço fería,
e todos os meus sentidos suspendía.

Fiquei e esqueci-me,
o rosto reclinado sobre o Amado;
cessou tudo e deixei-me,
deixando o meu cuidado
entre os lírios esquecido.

E abundando, as suas coplas feitas sobre um êxtase de muita contemplação que apontam mais para um estado apofático do que para uma experiência simplesmente religiosa.

Entrei onde não soube
Entrei onde não soube,
e fiquei não sabendo,
toda a ciência transcendendo.

Eu não soube onde entrava,
mas, quando ali me vi,
sem saber onde estava,
grandes coisas entendi;
não direi o que senti,
que fiquei não sabendo,
toda a ciência transcendendo.

De paz e de piedade

– era a ciência perfeita,

– na profunda soledade

– entendida via reta,

– era coisa tão secreta,

– que fiquei balbuciando,

– toda ciência transcendendo.

Estava tão embebido,

– tão absorto e alienado,

– que ficou meu sentido

– de todo sentir privado,

– do espírito dotado

– de um entender não entendido,

– toda ciência transcendendo.

Quem ali chega de vero

– de si mesmo desfalece;

– quanto sabia primeiro

– muito baixo lhe parece,

– e sua ciência tanto cresce,

– que se queda não sabendo,

– toda ciência transcendendo.

Quanto mais alto se sobe,

– tanto menos se entendia,

– que é a tenebrosa nuvem

– que à noite esclarecia;

– por isso quem a sabia

– fica sempre não sabendo,

– toda ciência transcendendo.

Este saber não sabendo

– é de tão alto poder,

– que os sábios arguindo

– jamais o podem vencer,

– pois não chega seu saber

– a não entender entendendo,

– toda ciência transcendendo.

E é tão alta excelência

– este sumo saber,

– que não há faculdade ou ciência

– que o possa compreender;

– quem souber se vencer

– com um não saber sabendo,

– irá sempre transcendendo.

E se o quiserdes ouvir,

– consiste esta suma ciência

– em sublime sentir

– da divina Essência;

– é obra de Sua clemência

– fazer quedar não entendendo,

– toda ciência transcendendo.

Pode-se ver nestes textos o desenvolvimento de um esquema: o caçador que logra sua presa após suas angústias e ais e se vê diante da perspectiva de perdê-la novamente. Ou seja, deseja-se – encontra-se – perde-se – o desejo se renova. A união é sempre sucessiva e circular, não tende à saída do plano por espiral. Conforma-se com um nível elevado, como pode ser observado nestes

poemas, ainda que insuficiente sob a perspectiva metafísica. Onde tudo é ainda mais sutil, translúcido, e permanece como um estado despojado, silêncio polidimensional, perpetuamente coagulado em luz pela síntese alquímica.

Leão Hebreu

NOTAS

[584] Ver Cecil Roth, *Histoire des marranes*. "Quelques personnalités marranes". Éditions Liana Levi, Paris, 1990, p. 235. Mais uma vez, deve-se destacar a importância da Espanha judaica, ou seja, da própria Sefarad – imagem da Sefarad bíblica – como parte da identidade do país na época, e que levará dois séculos para desaparecer de sua cultura, já sob total hegemonia cristã.

[585] Assim como Frei Luís, João da Cruz sofreu nove meses de prisão ordenada pelos inquisidores, os quais passou em Toledo.

[586] No judaísmo, o acento recai sobre a lei e sua prática literal ao extremo. É típico o exemplo do tabu sobre a inatividade do sábado, criticado por Jesus nos evangelhos. Assim como a crueldade do Shylock shakespeariano, amparada pela legalidade.

[587] São João da Cruz, Doutor da Igreja, *Obras Completas*. Poesias, (Fragmento). Editorial B.A.C., Madrid, 1982, p. 25.

[588] A crítica vinculou as "ínsulas estranhas" à América.

[589] *Ibid.*, p. 10.

[590] *Ibid.*, p. 11.

[591] *Ibid.*, p. 32.

[592] *Ibid.*, p. 35-37.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:25:54 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:26:46 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 14 - A Cabala na Espanha e Frei Luís de León

10/02/2025

Autor: Federico Gonzalez e Mireia Valls
Tradutor: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

PRESENÇA VIVA DA CABALA II
A CABALA CRISTÃ
FEDERICO GONZALEZ - MIREIA VALLS

CAPÍTULO VIII
A CABALA NA ESPANHA

Frei Luís de León

A Cábala na Espanha teve grande influência em diversas figuras intelectuais, entre elas Fray Luis de León, um sábio e poeta que passou cinco anos preso pela Inquisição em Alcalá de Henares, enquanto aguardava o desfecho de seu processo por heresia. Ele havia sido denunciado por outro professor da universidade à qual pertencia, León de Castro, que, após uma polêmica literária com

o frade, decidiu denunciá-lo. Esse tipo de comportamento, infelizmente, continua até os dias de hoje, como podemos observar em nossa própria experiência. Fray Luis também era hebraísta e um defensor da tradução literal dos livros da Bíblia, baseada na linguística. Para isso, utilizava fontes diretas e contava com vasto conhecimento da língua hebraica, além de diversos textos judaicos, que preferia aos cristãos. Ele compartilhava a crença de que o hebraico era a língua primordial, aquela na qual YHVH teria se comunicado com Adão no Paraíso.

Foi justamente essa postura, distante da tradição de São Jerônimo e da Vulgata, que se voltou contra ele e levou ao famoso processo do qual, no entanto, saiu fortalecido e sem manchas. Recuperou sua cátedra e teve seu conhecimento amplamente reconhecido, demonstrando sua erudição nos tribunais que o julgaram. Esse processo ocorreu entre 1572 e 1576. Mais tarde, entre 1582 e 1584, enfrentou um segundo julgamento.

As figuras que abordamos se distinguem de diferentes formas. No caso de Fray Luis e Benito Arias Montano, ambos eram sacerdotes cristãos, especialistas na língua hebraica, juristas e perseguidos pela Inquisição devido à sua ascendência judaica, que sempre foi destacada. Desde muito jovens, brilharam por seus saberes e méritos no âmbito cristão, mas mantendo um forte contato com o conhecimento cabalístico, transmitido tanto oralmente quanto por meio de livros e das reflexões que esses estudos proporcionavam. No caso de Arias Montano, ele se autodenominava "hispalense", pois se formou em Sevilha. Mais adiante, abordaremos os dois místicos que também se tornaram santos.

Naquela época, o Concílio de Trento estava em vigor, e qualquer tradução bíblica que não fosse baseada na Vulgata era vista com desconfiança pelo clero, que buscava manter uma versão oficial para evitar a proliferação de traduções que o nascente protestantismo poderia fomentar. Talvez esse fosse o risco que Fray Luis e outros tentaram evitar, baseando-se não apenas no conhecimento profundo da língua hebraica, mas também em um entendimento abrangente da Bíblia, das suas diversas versões em diferentes idiomas, dos comentaristas da Torá (a Cábala) e de outros textos sagrados, tanto cristãos quanto judaicos, do Antigo e do Novo Testamento. Eles também estudavam Platão e Hermes Trismegisto, que eram amplamente conhecidos na Itália e na Europa da época e examinados por cabalistas cristãos franceses. Talvez por isso tenham decidido fixar – na medida do possível – certos conceitos que não estavam suficientemente bem expressos ou que exigiam comentários linguísticos. Apesar das dificuldades enfrentadas, publicaram suas versões dos Salmos de Davi, do Cântico dos Cânticos e do Livro de Jó, além de colaborarem na produção das Bíblias de Alcalá e Complutense, culminando na direção da Bíblia Poliglota de Antuérpia, tema que abordaremos posteriormente.

Antes de analisar suas traduções e estudos, ou mesmo sua obra em latim, queremos destacar sua poesia em língua romance, cujos versos, aprendidos na escola, são lembrados ao longo da vida. Este é um momento de tributo e reconhecimento ao autor, e acreditamos que esse sentimento é compartilhado por todos que estudaram literatura espanhola em sua formação e tiveram a sorte de entrar em contato com a poesia de Fray Luis de León e seu profundo conteúdo metafísico.

Além disso, é importante ressaltar que Fray Luis possuía uma dupla faceta: era um poeta popular da ode castelhana e, ao mesmo tempo, um erudito catedrático em latim. Essa condição é particularmente feliz, pois, enquanto estudava o uso metafísico da linguagem, como em sua obra

De los Nombres de Cristo, ele também era um criador da língua espanhola, que está sempre em evolução. Como um verdadeiro bardo, ele "fija, limpia y da esplendor" ("fixa, limpa e dá esplendor"), contribuindo para a construção da literatura clássica espanhola.

Outro aspecto relevante é o papel de Fray Luis como elo intelectual entre Benito Arias Montano, Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz. Já mencionamos sua amizade com Arias Montano, mas é possível que também tenha tido contato com São João em Salamanca. Além disso, editou as obras de Santa Teresa, que era um pouco mais velha que ele. Fray Luis nasceu em 1527 ou 1528, em Belmonte del Tajo, na província de Cuenca, e nunca saiu da região central da Espanha, de Castela. Em 1544, ingressou na Ordem dos Agostinianos e, aos 27 anos, conheceu Arias Montano. Seu percurso acadêmico foi notável: estudou em Alcalá com Cipriano de la Huerga entre 1557 e 1561, e logo obteve sua primeira cátedra em Salamanca, onde mais tarde se tornaria vice-reitor.

Aos 47 anos, começou a enfrentar seu famoso processo inquisitorial, sendo declarado inocente quatro anos depois e retomando sua atividade como professor. Sete anos mais tarde, publicou *De los Nombres de Cristo*, considerada sua obra mais importante em castelhano, da qual selecionaremos trechos para este estudo. Fray Luis de León faleceu em 1591, em Madrigal de las Altas Torres, poucos anos antes da morte de Felipe II.

Álvaro Alonso, editor da poesia de Fray Luis de León, ao descrever o contexto da época em que ele viveu, nos diz o seguinte:

Filosoficamente, o esforço para harmonizar a herança pagã com a cristã encontrou um sólido ponto de apoio nas doutrinas de Platão. O platonismo renascentista não se fundamentava apenas nas obras do filósofo ateniense, mas também no neoplatonismo alexandrino dos séculos I a.C. e I d.C., de forte inclinação mística, assim como no *Corpus Hermeticum*. Este último é um conjunto de tratados atribuídos ao lendário Hermes Trismegisto, frequentemente associado à sabedoria egípcia e a uma antiguidade fabulosa. No entanto, as obras atribuídas a Hermes foram escritas nos primeiros séculos da era cristã e apresentam uma curiosa fusão de elementos filosóficos e religiosos, sobretudo de matriz neoplatônica e estóica. Em meados do século XV, na Florença dos Médici, Marsílio Ficino traduziu o *Corpus* para o latim e enxergou em seu autor o primeiro dos teólogos, um representante da *prisca theologia*, que antecipava muitas das doutrinas do cristianismo.

Álvaro Alonso acrescenta um dado muito interessante: o nome do mestre de Fray Luis em hebraico e teosofia, que também foi professor de Arias Montano. Como já mencionamos, era natural que as universidades incorporassem e expressassem essas formas de espiritualidade. A Universidade de Alcalá de Henares foi a mais aberta a essas correntes. No início do século, de lá saiu a *Bíblia Poliglota*, uma das grandes obras do humanismo na Espanha. Mais tarde, na década de 1530, vários professores de prestígio da universidade foram processados pela Inquisição. Algum tempo depois, o espírito de Alcalá encontrou expressão em um dos mestres de Fray Luis, o cisterciense Fray Cipriano de la Huerga. Filósofo rigoroso, ele fundamentava suas explicações bíblicas nos textos gregos e hebraicos e, em suas interpretações, recorria frequentemente aos filósofos pagãos, especialmente Platão e o *Corpus Hermeticum*.

Agora, iniciamos nossa jornada pela poesia de Fray Luis com o poema mais citado, ainda que parcialmente, cujas ressonâncias horacianas são evidentes:

"*Que descansada vida / a do que foge do ruído mundano / e segue o caminho escondido / por onde foram / os poucos sábios que no mundo houveram!*"

Desde os primeiros versos, a poesia ressalta a primazia da sabedoria e o caminho estreito que conduz a ela por meio de um processo vital:

"*Quero viver comigo; / gozar do bem que devo ao céu, / a sós, sem testemunha, / livre de amor, de ciúme, / de ódio, de esperanças, de receio.*"

"*Na encosta do monte / com minhas mãos plantei um pomar, / que com a primavera, / coberto de belas flores, / já mostra, na esperança, o fruto certo.*"

"*E como ansiosa / por ver e aumentar sua formosura, / desde a cume arejada / uma fonte pura / até lá corre apressada.*"

"*E logo, serena, / desviando seu curso entre as árvores, / vai cobrindo o chão, / com verde de passagem, / espalhando diversas flores.*"

"*O ar refresca o pomar / e oferece mil odores aos sentidos; / as árvores balançam / com um ruído brando, / que do ouro e do cetro faz esquecer...*"

Nada poderia ser mais requintado do que este ambiente sereno, fresco e delicado, que reflete um estado de espírito onde reina a sabedoria, um verdadeiro paraíso interior renovado.

"*À sombra deitado, / coroado de hera e louro eterno, / atento ao doce som / harmonioso, / da lira sabiamente tocada.*"

A menção ao som e à música é essencial em sua criação poética, pois segue a tradição de Pitágoras, Platão e dos neoplatônicos renascentistas, que viam na música a manifestação da *Harmonia Mundi*.

Ouvimos essa perfeição em um poema dedicado a Francisco de Salinas, amigo músico e cego:

"*O ar se serena / e veste-se de beleza e luz jamais vistas, / Salinas, quando soa / a música sublime, / governada por vossa sábia mão.*"

"*Ao som divino, / a alma, que no esquecimento estava submersa, / recobra o juízo / e a memória perdida, / esclarecida de sua origem primeira.*"

"*E ao se reconhecer, / melhora-se em sorte e pensamento; / desconhece o ouro / que o vulgo vil adora, / e a beleza efêmera e enganosa.*"

"*Atravessa o ar inteiro / até alcançar a mais alta esfera, / onde ouve outro tipo / de música imperecível, / que é a fonte e a primeira.*"

"*Ali, a alma navega / num mar de doçura e, finalmente, / nele se afunda / de tal maneira / que nada mais estranho sente.*"

"*Ó desmaio ditoso! / Ó morte que dá vida! Ó doce esquecimento! / Que dure em teu repouso, / sem ser jamais restituído / a este mundo baixo e vil!*"

Essa busca existencial pelo conhecimento e a ascensão na escala da música das esferas são temas recorrentes em sua obra. O poeta expressa o desejo de transcender a existência terrena:

"*Quando será que possa / livre desta prisão voar ao céu, / e, na órbita / que mais se afasta da terra, / contemplar a pura verdade, sem dor?*"

Fray Luis também manifesta indignação pela orfandade do verdadeiro conhecimento, seu discurso se torna peremptório e lamentoso, como na *Ascensão*:

"*E deixas, Pastor Santo, / teu rebanho neste vale fundo e escuro, / em solidão e pranto; / e tu, rompendo o ar puro, / vais ao imortal refúgio?*"

"*Os antes afortunados / e agora tristes e aflitos, / criados sob teu peito, / privados de ti, / para onde voltarão seus sentidos?*"

Por fim, ele retorna à vida simples, sem artifícios, onde se reencontra após sair da prisão:

"*Aqui a inveja e a mentira / me tiveram encerrado. / Feliz o humilde estado / do sábio que se retira / deste mundo perverso, / e com pobre mesa e casa, / no campo aprazível, / com Deus apenas se compõe / e sozinho sua vida passa, / sem ser invejado nem invejoso.*"

Em um fragmento atribuído a ele, intitulado *Do Conhecimento de Si Mesmo*, reflete sobre sua própria existência e sua origem no não-ser:

"*No profundo do abismo eu estava, / encerrado no nada e detido, / sem poder nem saber sair, / e tudo o que sou me faltava: / vida, alma, corpo e sentidos, / enfim, meu ser era então o não-ser.*"

Agora, adentramos sua obra *De los Nombres de Cristo*, na qual ele esclarece que esses nomes não são os de Deus, mas de Cristo. No entanto, sendo Cristo Deus, também lhe correspondem outros nomes da Trindade. Esses nomes, segundo ele, são dez, assim como na *tetraktys* pitagórica e nas dez sefirot da Cabala judaica. É muito provável que Fray Luis tenha tido contato com esse conhecimento tanto por sua ascendência hebraica quanto pelo fato de a Cabala ter se desenvolvido amplamente na Espanha. Ali, teve inúmeros seguidores e estudiosos, e foi transmitida por meio de textos publicados, entre eles o *Zohar*.

Seus poemas e sua grande obra testemunham um profundo conhecimento de um universo esotérico e secreto, inacessível aos profanos, ao qual ele dedicou sua investigação, sempre baseada na experiência e na tradição. Para ele, seguindo Platão no *Crátilo* e os princípios do esoterismo renascentista, o nome era a própria essência da coisa nomeada. Ou seja, as coisas são criadas no momento em que são nomeadas, em plena concordância com o *Sefer Yetsirah* e toda a Cabala gnóstica medieval e renascentista.

Como bem declarou Jorge Luis Borges no poema intitulado *El Golem*:

"*Se (como afirma o grego no Crátilo)*
O nome é o arquétipo da coisa,
Nas letras de rosa está a rosa
E todo o Nilo na palavra Nilo."

Seguindo nosso raciocínio, deixemos que os protagonistas falem por si mesmos para que possamos apreciar diretamente suas ideias. *De Los Nombres de Cristo* foi escrita em forma de diálogo e, ao ler Fray Luis de León, é sempre importante considerar sua situação delicada perante a Inquisição, que já o tinha sob vigilância.

Por isso, sua abordagem é literária, por vezes contraditória ou, melhor dizendo, dual e ambígua, embora nunca quando trata de um único Senhor:

"*Louva, ó alma, a Deus; Senhor, tua grandeza,*
Que língua há que a conte?
Vestido estás de glória e de beleza
E de luz resplandecente.
Sobre os céus estendidos
Deste assento às águas.
As nuvens são teu carro, teus alados
Cavalos são o vento.
São fogo abrasador teus mensageiros,
E trovão e turbilhão.
A terra sobre bases duradouras
Manténs firmemente."

Ou quando fala sobre a criação contínua e eterna:

"*Esta geração e nascimento não ocorrem separadamente nem pouco a pouco, nem são eventos que aconteceram uma única vez e ficaram concluídos. Pelo contrário, já que tudo o que tem um começo e um fim é limitado, e Deus não tem limites, desde toda a eternidade o Filho nasce do Pai e eternamente continua a nascer, sempre completo e tão grande quanto o Pai. Por isso, a Sagrada Escritura dá a este único nascimento muitos nomes.*"

Ele também discorre sobre o sentido iniciático da encarnação e a forma unânime como foi compreendida pelos sábios antigos:

"*Aqui Juliano, segurando Marcelo (o personagem principal do diálogo) pela mão, disse-lhe:*

- Não se canse com isso, Marcelo, pois o mesmo que disseram Teodoreto e Crisóstomo, cujas palavras nos referiu, também disseram quase todos os santos antigos: Santo Irineu, São Hilário, São Cipriano, Santo Agostinho, Tertuliano, Inácio, Gregório de Nissa, Cirilo, Leão, Fócio e Teofilacto. Assim como é evidente para os fiéis que a carne de Cristo, oculta sob as aparências da hóstia recebida pelos cristãos e consumida no estômago, toca nossa carne e é por ela tocada, também não há dúvida, para quem leu os textos sagrados, de que os santos doutores falam dessa forma ao

afirmarem que somos um só corpo com Cristo e que nossa carne é de sua carne e nossos ossos, de seus ossos. Não apenas em espírito, mas também em corpo, estamos todos unidos a Ele."

Assim, Fray Luis nos ensina diretamente sobre *Os Nomes em Geral* e explica:

"*O nome, se quisermos resumir, é a palavra breve que substitui aquilo que nomeia e que se confunde com o próprio objeto nomeado. Não no seu ser real e verdadeiro, mas no ser que nossa boca e entendimento lhe atribuem.*"

"*A perfeição de todas as coisas, especialmente das que possuem entendimento e razão, consiste em que cada uma contenha em si todas as outras e, sendo uma, seja todas, tanto quanto possível. Pois nisso se assemelha a Deus, que contém tudo em si. E quanto mais cresce nessa direção, mais se aproxima Dele, tornando-se semelhante a Ele. Essa semelhança é, se podemos dizer assim, o propósito final de todas as coisas, o alvo para o qual todas as criaturas dirigem seus anseios.*"

"*A perfeição de todas as coisas reside no fato de que cada um de nós seja um mundo completo, de modo que, estando todos em mim e eu em todos os outros, e cada um tendo seu ser nos demais, toda a estrutura do universo se entrelace e reduza à unidade. Dessa forma, a multiplicidade de diferenças, embora distinta, se mistura sem se dissolver; e, permanecendo muitas, deixam de ser diversas. Assim, enquanto a diversidade se expande e se desdobra diante dos olhos, a unidade se estabelece sobre tudo. Isso aproxima a criatura de Deus, de quem emana, pois Ele, sendo três pessoas, é uma única essência; e, sendo infinitas excelências incompreensíveis, é uma única excelência perfeita e simples.*"

Um pouco mais adiante, relaciona o signo e o significado:

"*Se o nome, como dissemos, substitui aquilo que nomeia, e se seu propósito é tornar presente o que está ausente e aproximar o que está distante, é essencial que, no som, na forma ou na origem e no significado de onde surge, ele se assemelhe ao que representa, tanto quanto possível.*"

E, para esclarecer de uma vez:

"*Isso nem sempre se verifica nas línguas; é uma grande verdade. Mas, se quisermos ser honestos, na primeira língua de todas, quase sempre se verifica. Deus, pelo menos, assim o fez nos nomes que atribuiu, como se vê na Escritura. Pois, se não fosse assim, o que significa o trecho do Gênesis que diz que Adão, inspirado por Deus, nomeou cada coisa, e que o nome dado por ele é o verdadeiro nome de cada uma? Isso significa que o nome era naturalmente adequado a cada coisa e que lhe pertencia por alguma razão especial e oculta, de forma que, se fosse atribuído a outra, não lhe caberia tão bem.*"

Além disso, está claro que o nome *YHVH*, impronunciável e composto por quatro letras, está contido no nome de Jesus, bastando acrescentar duas letras a ele. Essa observação é notável, pois tanto Pico della Mirandola quanto Reuchlin e outros cabalistas haviam afirmado que bastava adicionar a letra *Shin* (ש) ao centro de *YHVH* (יהוה) para formar o nome de *Yehoshua* (יהשוה), ou seja, Jesus.

"*Digo apenas uma coisa: o nome original de Jesus, Iehosuah, como dissemos acima, contém todas as letras do nome de Deus de quatro letras, além de outras duas. Como se sabe, o nome divino de quatro letras, que está contido nesse nome, é impronunciável – seja porque todas suas letras são vogais, seja porque não conhecemos sua pronúncia correta, ou por respeito e reverência que devemos a Deus...*"

Não é fácil ler *Os Nomes Divinos* e seguir o autor em um discurso denso e estruturado. Sua devoção pode, por momentos, parecer incompreensível, a menos que se compreenda que Jesus, o Cristo, não seja apenas um personagem histórico, mas um símbolo sempre vivo e permanente – um estado ao qual Jesus teve acesso e que, por meio da encarnação de seus ensinamentos, nos permite realizar nossa plenitude como seres humanos e entidades espirituais. O Jesus histórico transforma-se em Cristo, nome grego que designa um estado do ser que implica centralidade e hierarquia. Esse conceito se equipara a *Metatron* na Cabala hebraica, associado a *Tiferet*, e também ao resplandecente Hermes Solar. Ambos são figuras vivas (como Enoque, Elias e Eliseu), embora desconhecidas pela maioria das pessoas.

Merecem menção especial os escritos de Fray Luis de León sobre a descoberta da América e seu papel providencial, considerando que esse continente era, assim como os povos europeus, herdeiro da Atlântida submersa. No entanto, um acontecimento de tal magnitude, que ampliava cada vez mais as fronteiras do mundo conhecido, não poderia deixar de estar registrado nas Escrituras, especificamente nas profecias. E, de fato, Fray Luis encontra referências à América no *Livro de Isaías*, nos mesmos trechos onde Cristóvão Colombo as havia identificado em seu *Livro das Profecias*. Além disso, encontra outras menções no livro do profeta Abdias.

Entretanto, seu interesse pelo tema não se alinha com sua visão dos povos indígenas, pois ele se impressiona com seus costumes considerados selvagens, especialmente o canibalismo.

Os estudiosos Andrés Moreno Mengíbar e Juan Martos Fernández dedicaram um excelente estudo aos escritos de Fray Luis sobre a América. Em seu estudo preliminar, destacam que:

"*Uma referência mais clara, ainda que breve, à América pode ser encontrada em Os Nomes de Cristo, publicado pela primeira vez em 1583. A crítica moderna não enfatizou suficientemente a dependência dessa obra em relação à tradição judaica sobre os nomes de Deus e o significado do Tetragrama. Essas especulações ganharam força com o desenvolvimento medieval da Cabala e sua incorporação ao pensamento cristão. Os cabalistas hebreus reconhecem dez nomes divinos, o mesmo número mencionado por Fray Luis na introdução da segunda edição (1585) de Os Nomes de Cristo. A teoria de Fray Luis sobre os nomes está intimamente ligada à Cabala hebraica e cristã (como a de Giustiniani, Reuchlin, Félix Pratensis, Egídio de Viterbo e Sebastian Münster) e corre paralela, com importantes pontos de convergência, ao tratado De Arcano Sermone (1572) de seu grande amigo Arias Montano.*"

Por outro lado, Fray Luis parece aceitar a hipótese de que os indígenas teriam uma ascendência judaica, assim como seu amigo e colega Arias Montano, que será tratado a seguir. Não comentaremos aqui suas traduções e comentários ao *Livro de Jó* e ao *Cântico dos Cânticos*, nem sua obra *A Esposa Perfeita* (*La Perfecta Casada*) e o restante de sua produção, pois acreditamos já ter apresentado uma visão abrangente desse grande intelectual e poeta, especialmente no que diz

respeito ao seu pensamento judeocristão, neoplatônico, pitagórico, hermético e cabalístico.

Benito Arias Montano

NOTAS

523 "Os antigos biógrafos de Fray Luis, ao abordar sua figura sob perspectivas idealizadas, distorceram por muito tempo seu perfil moral, seja por desconhecimento das fontes mais fidedignas (como os processos inquisitoriais, estudados e publicados, entre outros, por L. G. Alonso Getino, já em 1907, ou mais recentemente por M. de la Pinta Llorente [1956]), seja pelo recurso a fontes poéticas, um método rejeitado na modernidade por A. C. Vega [1951]. No entanto, estudos documentais posteriores levaram a diversas correções desmistificadoras, fundamentando a grandeza de Fray Luis na sua aspiração inatingível por paz e harmonia. O pioneiro nesse caminho foi o Padre Blanco García, no final do século XIX, abrindo espaço para as grandes biografias clássicas de A. Coster [1921] e Aubrey F. G. Bell [1925], posteriormente atualizadas por F. García [1944] e sintetizadas por O. Macrí [1970]." (*Fray Luis de León*, por Cristóbal Cuevas, em *Siglos de Oro: Renacimiento*, de Francisco López Estrada. Editorial Crítica, Barcelona, 1980, pág. 382).

524 Esse método hoje é chamado de *filológico-poligráfico*.

525 Álvaro Alonso, filho de Dámaso Alonso, um dos escritores que mais estudaram Fray Luis de León, embora nem todas as suas opiniões sejam compartilhadas.

526 *Fray Luis de León, Poesía*. Edição de Álvaro Alonso, Barcelona, 2005, págs. 12-13. Para biografias e estudos críticos sobre a obra de Fray Luis, além dos já mencionados, ver: Antonio Prieto, "Fray Luis de León", em *La Poesía española del siglo XVI, II*. Cátedra, Madrid, 1987; Soledad Pérez-Abadín Barro, *La oda en la poesía española del siglo XVI*. Universidade de Santiago, 1995.

527 A coleção *Humanistas Españoles de León* está publicando as *Obras Completas* de Cipriano de la Huerga sob a direção de Gaspar Morocho Gayo, dentro das publicações da Universidade. O volume IX é um estudo monográfico coletivo. Esse sábio e sua obra merecem uma análise à parte, um estudo que, infelizmente, não podemos realizar aqui. No entanto, em um estudo de Natalio Fernández Marcos, intitulado *La Exégesis Bíblica de Cipriano de la Huerga* (volume IX, pág. 25), destaca-se o seguinte: "Afirma-se que, em todo o Antigo Testamento, até a vinda de Cristo, foram mantidas as etimologias e propriedades dos nomes em relação ao seu significado. E essa relação é conectada à Cabala, já que uma das partes principais da arte cabalística se concentra na etimologia dos nomes, sobretudo os distintos nomes de Deus. Os cabalistas transmitiram esse conhecimento aos platônicos, pitagóricos e a Dionísio Areopagita."

528 *Poesía*, "Vida retirada", *op. cit.*, págs. 47-50.

529 *Ibid.*, "A Francisco de Salinas", pág. 54.

530 *Ibid.*, "A Felipe Ruiz", pág. 80.

531 *Ibid.*, "En la Ascensión", págs. 105 e 106.

532 *Ibid.*, "A la salida de la cárcel", pág. 128.

533 *Fray Luis de León, Obras Completas castellanas II*. Ed. BAC, Madrid, 1991, págs. 822-823.

534 *Fray Luis de León, De Los Nombres de Cristo*. Eds. Cátedra, Madrid, 1986.

535 "Assim, tornam-se quase incontáveis os nomes que a Escritura divina atribui a Cristo, pois Ele é chamado de Leão e Cordeiro, e de Porta e Caminho, e de Pastor e Sacerdote, e de Sacrifício e Esposo, e de Videira e Broto, e de Rei de Deus e Sua Face, e de Pedra e Estrela, e de Oriente e Pai, e de Príncipe da Paz e Salvação, e de Vida e Verdade, e de muitos outros nomes incontáveis. No entanto, dentre esses muitos nomes, foram escolhidos apenas dez como os mais essenciais, pois, como se diz, todos os demais podem ser reduzidos ou relacionados a estes de alguma forma." (*De Los Nombres de Cristo*, *op. cit.*, págs. 169-170).

536 Na magia, apropriar-se do nome equivale a assumir sua identidade.

537 Jorge Luis Borges, *Obras Completas*. Emecé Editores, Buenos Aires, 1974. *El Golem*, pág. 885. É sabido que Borges dedicou muito tempo ao estudo da Cabala com G. Scholem e chegou a dar conferências sobre o tema.

538 *De Los Nombres de Cristo*, *op. cit.*, pág. 306.

539 *Ibid.*, pág. 515.

540 *Ibid.*, pág. 455.

541 "Mas, retomando o que dizia, que fique isso certo: todos os nomes dados por ordem de Deus trazem consigo o significado de algum segredo particular que a coisa nomeada possui em si mesma, e é por meio desse significado que os nomes se assemelham a ela..." *Ibid.*, pág. 162.

542 *Ibid.*, págs. 155-156.

543 *Ibid.*, pág. 159.

544 *Ibid.*, pág. 623.

545 Relembrando: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida." (João 14:6).

546 De sua exposição sobre o profeta Abdias: "Por fim, diz que sua terra foi arrebatada pelos rios, o que parece dissipar qualquer dúvida sobre os índios deste novo mundo, pelo menos para aqueles que leram sobre a Atlântida de Platão. Pois Platão recorda que o que agora chamamos de Novo Mundo esteve, em tempos antigos, unido ao nosso continente. No entanto, devido a uma inundação do mar, chamada Atlântica, ele foi separado do restante do mundo. Desde então, nossos navegadores não puderam mais chegar a ele devido ao risco da travessia, e, sem comunicação, essa terra foi gradualmente caindo no esquecimento." (*Fray Luis de León, Escritos Sobre América*. Estudo preliminar, tradução e notas de Andrés Moreno Mengíbar e Juan Martos Fernández. Ed. Tecnos, Madrid, 1999, pág. 62).

547 Cristóvão Colombo, *Livro das Profecias*. Introdução por Kay Brigham. Ed. Clie, Barcelona, 1992. Ver Federico González, *Las Utopías Renacentistas, Esoterismo y Símbolo*. Editorial Kier, Buenos Aires, 2004, capítulo IX.

548 Ver dados da nota **546**.

549 Assim como Diego García e vários outros cronistas.

550 Apenas reproduziremos o início do prólogo:

"*Nada há mais próprio a Deus do que o amor; nem há algo mais natural ao amor do que transformar aquele que ama na mesma essência e natureza daquele que é amado. Sobre isso, temos provas claras. Certamente, Deus nos ama, e qualquer um que não esteja completamente cego pode perceber isso nos benefícios constantes que recebe Dele: o ser, a vida, a condução da existência e a proteção de Sua graça, que jamais nos abandona em tempo algum. Que Deus valoriza o amor acima de todas as coisas e que isso lhe seja mais próprio do que qualquer outra virtude, vê-se em Suas obras, pois tudo o que Ele faz visa repartir e conceder Seus bens às criaturas, fazendo com que Sua própria imagem resplandeça nelas. Ele se molda à medida de cada uma para ser contemplado e amado por todos, o que, como dissemos, é a própria obra do amor.*" (*Fray Luis de León, El Cantar de los Cantares*. Espasa-Calpe, Madrid, 1944, pág. 7).

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:27:30 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:28:18 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 15 - Origens Judaicas de Teresa de Ávila

10/02/2025

Autor: Mario Olivera
Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

Origens Judaicas de Teresa de Ávila

29 de abril de 2023 – Mario Olivera

A figura de Santa Teresa de Jesus é uma das mais importantes da mística espanhola e mundial. Nascida em Ávila, em 1515, sua vida, pensamento e obras têm sido objeto de estudo e análise ao longo dos séculos por teólogos, historiadores, religiosos e estudiosos. Sua profunda vocação para se aproximar do Criador e suas experiências místicas chamam a atenção, embora pouco se saiba sobre suas origens.

Uma das facetas menos conhecidas de sua vida é sua possível ascendência judaica. De acordo com alguns pesquisadores, a família da mística espanhola descendia de judeus convertidos ao

cristianismo (*judeoconversos*) durante o período da Inquisição, perseguidos pelo Santo Ofício.

O avô paterno de Santa Teresa, Juan Sánchez de Toledo, foi processado pela Inquisição em 1485 e condenado a usar o *sambenito* por sete sextas-feiras consecutivas – um traje especial que identificava publicamente os penitentes criptojudeus. Essa punição visava humilhar e envergonhar aqueles que haviam sido forçados a abandonar sua fé judaica.

Diante da perseguição, a família de Juan Sánchez de Toledo teve que abandonar um próspero negócio de tecidos em Toledo e se mudar para Ávila, uma cidade com menos oportunidades, mas onde poderiam recomeçar longe do olhar inquisitorial. Apesar das adversidades, conseguiram se estabelecer e reconstruir suas vidas.

Não há evidências definitivas de que Santa Teresa tivesse plena consciência de sua ascendência judaica, mas alguns estudiosos sugerem que é provável que ela soubesse. Indícios dessa influência podem ser encontrados em sua obra, na qual aparecem símbolos e referências à cultura judaica.

Por exemplo, em um de seus poemas, Santa Teresa faz menção ao candelabro de sete braços, um símbolo tradicional do judaísmo associado à festividade de Hanukkah. Em outro poema, menciona o *Shema Israel*, a mais importante oração judaica, recitada diariamente.

Além disso, há registros de que, em algumas ocasiões, a mística espanhola utilizou palavras hebraicas em seus escritos, como *Jah*, que significa "Deus" em hebraico. Essas referências sugerem que, de alguma forma, a herança judaica de sua família pode ter influenciado sua espiritualidade e produção literária.

Por fim, embora não exista uma prova conclusiva de que Santa Teresa de Jesus tivesse plena consciência de suas origens judaicas, a evidência sugere que sua família possivelmente era judeoconversa e que elementos do judaísmo podem ter permeado sua obra e sua espiritualidade. Essa perspectiva pouco explorada acrescenta uma nova dimensão à vida de uma das mulheres mais influentes da história religiosa e mística da Espanha e do mundo.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:29:00 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:29:43 por Admin

O CARMELO DESCALÇO E O ESOTERISMO: PARTE 16 - Teresa de Ávila e a Mística Hebreia

10/02/2025

Autor: José Verdu
Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Image not found or type unknown

Teresa de Ávila, o Talmude e a Mística Hebraica

Las Moradas (*O Castelo Interior*) é a obra mística de Santa Teresa de Jesus na qual ela descreve os estágios pelos quais a alma deve passar para alcançar a união com a divindade.

Concluída em 1577, *Las Moradas* foi a última obra escrita por Santa Teresa de Jesus. O livro foi redigido a pedido de seu discípulo Jerónimo Gracián, durante o período em que ela se refugiou em Toledo, fugindo da perseguição dos Carmelitas Calçados. Baseando-se em sua própria experiência espiritual, a religiosa explica as sete etapas (*moradas*) que a alma deve atravessar para alcançar um verdadeiro encontro com a divindade. A alma é descrita como um castelo de cristal ou diamante, no qual se entra por meio da oração, passando de uma morada a outra.

Teresa de Ávila, cujo nome de nascimento era Teresa Sánchez de Cepeda Dávila y Ahumada, costumava assinar apenas como Teresa de Ahumada até iniciar sua reforma religiosa, quando passou a se chamar Teresa de Jesus.

Seu pai, Alonso Sánchez de Cepeda, descendia de uma família judia convertida (*judeoconversa*). Alonso teve duas esposas. Com a primeira, Catalina del Peso y Henao, teve dois filhos: María e Juan de Cepeda. Com sua segunda esposa, Beatriz Dávila y Ahumada (parenta de várias famílias nobres de Castela), que faleceu quando Teresa tinha cerca de 12 anos, teve outros dez filhos: Hernando, Rodrigo, Teresa, Juan (*de Ahumada*), Lorenzo, Antonio, Pedro, Jerónimo, Agustín e Juana.

Os escritos e experiências de Santa Teresa de Ávila sobre as sete moradas da alma encontram paralelo na tradição mística judaica. No *Zohar* (*Livro do Esplendor*), essa concepção aparece como *Os Sete Recintos Celestiais*, que representam os sete estados espirituais do mundo de *Beriah do Coração*. O *Zohar* foi escrito por Moshé ben Sem Tob de León (1240-1305), rabino e filósofo, sendo uma das obras centrais da mística judaica. Moisés de León, em 1295, deixou de viajar e se estabeleceu em Ávila, residindo na casa do rico e influente Yuçaf de Ávila. Foi ali que encontrou a tranquilidade necessária para concluir a redação do *Zohar*, onde permaneceu até sua morte, ocorrida em 1305, na cidade vizinha de Arévalo, para onde havia viajado a fim de se encontrar com outro teólogo hebreu.

Santa Teresa era de ascendência judaica. Seu avô foi um judeu convertido de Toledo, processado pela Inquisição e julgado por apostasia em 1485, pouco antes da expulsão dos judeus da Espanha. Essa herança judaica pode ter influenciado sua obra *Las Moradas*, uma vez que diferentes textos do Talmude mencionam ensinamentos sobre sete céus e sete terras.

Essas tradições judaicas descrevem os níveis do mundo espiritual em sete estações, sete recintos ou sete moradas. Não é surpreendente que diferentes tradições místicas utilizem imagens semelhantes para descrever a jornada espiritual. A primeira morada se relaciona com a devoção e a busca da alma; a segunda, com o processo de purificação; a terceira, com a prova de sinceridade para com Deus; a quarta, com o início da presença do Espírito Santo na alma; a quinta, com a morada da santidade; a sexta, com a morada da santificação; e a sétima, com a morada da unificação.

Este trabalho místico foi o mais importante de Santa Teresa, sua obra-prima escrita no fim da vida. Também conhecida como *O Castelo Interior*, a obra simboliza a alma humana e a jornada mística que percorre sete níveis do mundo espiritual, avançando da primeira à sétima morada, onde ocorre a união espiritual com Deus.

A Escola Talmúdica de Ávila

Ávila abrigou uma das mais importantes academias talmúdicas dos séculos XIII e XIV, um centro de estudos que influenciou fortemente tendências messiânicas. Foi nessa cidade que Moshé ben Sem Tob de León, rabino e sábio itinerante, se estabeleceu após viver em Guadalajara. Em Ávila, ele escreveu e revisou seu *Sefer ha-Zohar* (*Livro do Esplendor*), uma das três obras fundamentais da mística cabalística, juntamente com o Talmude e a Bíblia. O primeiro manuscrito do *Zohar* foi difundido a partir de Ávila.

A conexão mística entre Santa Teresa de Ávila e Moisés de León torna essa cidade um ponto de encontro entre culturas, revelando semelhanças profundas e fascinantes entre a tradição cristã e a judaica.

Moisés de León

Nascido na cidade de León, de onde deriva seu sobrenome, Moisés de León dedicou-se desde muito jovem ao estudo da religião hebraica, o que o levou a viajar constantemente pelas principais *aljamas* (bairros judeus) da Península Ibérica. Além disso, exerceu a função de rabino. Sabe-se, por exemplo, que residiu por algum tempo em Guadalajara.

A partir dos 30 anos, começou a publicar obras – cerca de 25 ao longo de sua vida – que se tornaram fundamentais para o judaísmo. Sua obra mais conhecida é o *Livro do Esplendor* (*Sefer ha-Zohar*), um dos textos centrais da Cabala. Trata-se de uma espécie de narrativa na qual são apresentados comentários sobre diversos trechos bíblicos. Para reforçar sua autenticidade e dar a impressão de que fora escrito por um rabino da Antiguidade, o texto foi redigido em aramaico.

No entanto, a jornada de Moisés de León pelas comunidades judaicas da Espanha também tinha um caráter apostólico e de difusão de dogma. Na época, duas correntes disputavam a interpretação do judaísmo: de um lado, os ortodoxos, que defendiam uma leitura literal das Escrituras – posição amplamente apoiada pelas classes mais ricas; de outro, aqueles que promoviam a exaltação da pobreza e da natureza como meio de aproximação com Deus, ideia mais popular entre as camadas humildes da sociedade e adotada por Moisés de León, que se tornou cidadão de Ávila por adoção.

Em 1295, ele deixou de viajar e se estabeleceu em Ávila, onde passou a residir na casa do rico e influente Yuçaf de Ávila. Foi nesse ambiente que encontrou a tranquilidade necessária para concluir a redação do *Zohar*. Permaneceu na cidade até sua morte, em 1305, que ocorreu circunstancialmente na cidade vizinha de Arévalo, para onde havia viajado a fim de se encontrar com outro teólogo hebreu.

Sua escolha por Ávila não foi casual. A cidade possuía uma das três comunidades judaicas mais importantes do reino, com uma população hebraica numerosa e influente, o que reduziu significativamente a perseguição que judeus sofriam em outras regiões. Além disso, o ambiente de convivência entre judeus, cristãos e muçulmanos que existia em Ávila influenciou seus escritos.

Ávila e sua Herança Judaica

Ainda hoje, Ávila preserva vestígios de seu passado judaico. Do ponto de vista urbanístico, as antigas *juderías* (bairros judaicos) são identificadas pelo traçado intrincado de suas ruelas estreitas. A comunidade judaica local chegou a representar cerca de 20% da população da cidade, o que fez com que se dispersassem por várias áreas. Nos últimos anos antes da expulsão, sua presença era mais concentrada ao sul, na região da Igreja de San Juan. Seus negócios, comércios e oficinas se situavam no centro da cidade, dentro das muralhas. Há registros aproximados da localização de suas sinagogas e das casas de alguns de seus rabinos. Além disso, foram preservadas inscrições judaicas e, mais recentemente, foi descoberto o cemitério judeu da cidade,

que hoje é considerado a maior necrópole hebraica da Espanha.

A documentação histórica revela que, em Ávila, muitas das medidas antissemitas impostas na Península Ibérica no final da Idade Média não foram aplicadas rigorosamente. A comunidade judaica era numerosa, contava com membros influentes e mantinha boas relações de convivência. Em alguns momentos, chegaram a ser promulgados decretos que protegiam os judeus da cidade. No entanto, a crescente perseguição contra os judeus em toda a Espanha culminou no infame **Edito de Expulsão de 1492**, que determinou a saída de todas as comunidades judaicas do reino. Ávila preserva até hoje a única cópia oficial da ordem enviada a partir de Granada para o Reino de Castela. Com isso, a cidade perdeu uma parte significativa de sua população e de sua dinâmica social e econômica.

Como homenagem a Moisés de León, um charmoso jardim localizado junto à **Puerta de la Malaventura** – região onde grande parte da comunidade hebraica se estabeleceu antes da expulsão – recebeu seu nome.

Revisão #1
Criado 27 abril 2025 22:30:21 por Admin
Atualizado 27 abril 2025 22:31:24 por Admin

Santo Tomás de Aquino e Pseudo-Dionísio: concordâncias, correções e revisões criativas

Autor: Roberto C. G. Castro

Tomás de Aquino leitor do Pseudo Dionísio Areopagita

Autor: Roberto C. G. Castro1

Resumo: Este artigo mostra como o filósofo medieval Tomás de Aquino assimilou a obra do teólogo cristão do século VI Pseudo Dionísio Areopagita. Essa assimilação se deu de modo crítico, que faz com que Tomás, sob a influência do "materialismo" aristotélico, "corrija" Dionísio em temas como o ser, o mal e a criação.

Palavras Chave: Pseudo Dionísio Areopagita – Tomás de Aquino – filosofia medieval.

Abstract: This paper shows how the medieval philosopher Thomas Aquinas had assimilated the work of 6th century christian theologian Pseudo-Dionysius. This assimilation ocurred in a critical way, wherein Thomas, under the influence of the aristotelic "materialism", "corrects" Dionysius' thought in themes as the being, evil and creation.

Keywords: Pseudo-Dionysius – Thomas Aquinas – medieval philosophy.

O filósofo alemão Josef Pieper2 faz, a respeito da recepção de Aristóteles por Tomás de Aquino, afirmações que são válidas também para a forma como o Aquinate leu as obras do Pseudo Dionísio Areopagita. Segundo Pieper, ao contrário do que sugerem os manuais tomistas – que persistem em classificar o mais original pensador medieval com a desgastada e equivocada fórmula "o fundador do aristotelismo cristão da Idade Média" –, Tomás não aceita as ideias aristotélicas passivamente, como se elas fossem verdadeiras exclusivamente porque foram ditas pelo mestre grego.

Bem diferente disso, Tomás busca em Aristóteles e em qualquer outro pensador aquilo que possa contribuir para esclarecer um dado assunto. Muitas vezes, diz Pieper, o Aquinate defende Platão contra Aristóteles. Conceitos tipicamente platônicos, como o de participação, marcam profundamente o pensamento tomasiano.

Para Pieper, a expressão sempre repetida por Tomás – "como disse o Filósofo" ("*sicut patet per Philosophum*") – não significa dizer que algo é verdadeiro porque Aristóteles o disse, mas sim que o filósofo mostrou que é evidente, e por isso é válido. É válido porque é verdadeiro. "Quem cita dessa maneira não cita, em sentido estrito, uma autoridade. Não se liga ao autor", acrescenta Pieper. "Tomás nunca supôs que a doutrina de Aristóteles fosse sempre de acordo com a doutrina cristã, ainda que certamente houvesse tais opiniões entre os aristotélicos medievais."3

O que importa para Tomás é encontrar "a verdade das coisas", seja lá qual for o pensador que consiga trazê-la à luz. É o que ele afirma, por exemplo, num de seus comentários a Aristóteles:

O estudo da filosofia não é para saber o que disseram os homens, mas sim a verdade das coisas.4

Para Tomás, o argumento de autoridade é o mais débil dos argumentos, uma vez que se apoia sobre o limitado entendimento humano, enquanto aquele que se fundamenta na revelação divina é o mais forte, como ele diz na _Suma teológica_5. "Os argumentos filosóficos são válidos não por causa da autoridade daqueles que os dizem, mas por causa do que é dito."6

Assim, Aristóteles não é o mestre incontestável de Tomás, e este não aceita acriticamente as ideias daquele. Porém, é preciso reconhecer que uma característica originária do aristotelismo marca indelevelmente a teologia e a filosofia do Aquinate: trata-se da recusa em se distanciar do real concreto, em se deixar afastar do que está diante dos olhos7. É precisamente essa atitude fundamental que é aceita por Tomás com toda a veemência. É a decidida aproximação ao concreto, à realidade experimentável do mundo. As coisas concretas que se podem ver, ouvir, experimentar, cheirar e tocar são tomadas como algo propriamente real, como realidade por direito próprio, não como mero reflexo ou sombra, não como mero símbolo de outra coisa invisível, do que está além, não como algo espiritual – diz o filósofo alemão.

O visível e também o ver, o conhecimento sensível e a faculdade desse conhecimento, tudo isso é afirmado e reconhecido como algo válido em si mesmo, e isso quer dizer: o mundo corpóreo da realidade material, também – no próprio homem – o corpo, os sentidos e o que eles chegam a perceber, tudo isso se toma a sério de uma forma inaudita até então.8

Como foi dito, o que Pieper fala a respeito de Aristóteles vale também para a assimilação do Pseudo Dionísio Areopagita por Tomás de Aquino. Da mesma forma como acontece com o Estagirita, o Aquinate não aceita passivamente as ideias do autor de *Da teologia mística*. Antes, dá-se uma criativa e original leitura da obra dionisiana, sempre com o objetivo de descobrir nela a *veritas rerum*, a verdade das coisas.

Assim como Aristóteles é responsável pela atitude fundamental de aceitação da realidade concreta, assumida por Tomás, Dionísio é também responsável por uma postura fundamental do Aquinate, que marca profundamente sua teologia e filosofia. Referimo-nos ao elemento negativo do pensamento tomasiano – a ideia de que a existência está envolta em mistério e que o intelecto humano é incapaz de compreender a essência mais profunda das coisas, muito menos a Causa primeira de tudo. Essa atitude de negatividade, o Aquinate deve-a inegavelmente ao Pseudo-Dionísio Areopagita, como será mostrado no próximo capítulo.

Assim, percebe-se claramente qual foi a principal contribuição de cada um dos três pensadores de maior influência sobre Tomás: Aristóteles, Santo Agostinho e o Pseudo Dionísio Areopagita. De Aristóteles e de Dionísio, como foi mostrado, o Aquinate herdou a valorização do concreto e a negatividade. Já de Santo Agostinho, pode-se dizer, ele tomou a espiritualidade, a sincera aceitação do Evangelho, que o levou, jovem ainda, a entrar na ordem dos dominicanos.

A atitude de apego ao concreto, à realidade visível – marca aristotélica do pensamento tomasiano – moldará a leitura que Tomás faz do Pseudo Dionísio Areopagita. Explique-se. Como foi analisado nos capítulos anteriores, a teologia dionisiana aponta para a radical transcendência do divino. Este é tão transcendente, está tão distante do entendimento humano que se encontra acima até mesmo acima do ser. Deus não é ser, mas o criador dos seres, e por isso não pode ser confundido com nenhum deles.

Tomás aceita essa transcendência Deus, mas com uma importante diferença. Para ele, Deus é o Ser transcendente que dá o ser, que transfere ser às criaturas para que elas sejam. É o Ser dos seres. Ou seja, fiel à atitude aristotélica de valorização do real, Tomás como que faz "baixar à terra" a teologia radicalmente espiritualista do Pseudo Dionísio Areopagita. Da mesma forma como se diz que Aristóteles trouxe para o terreno do real a filosofia de Platão, vendo na essência das coisas concretas a "forma" das Ideias eternas platônicas, Tomás também tornou mais concreto o pensamento de Dionísio, apontando nos seres do cotidiano um reflexo – infinitamente precário e deficiente – do Ser superior ao máximo grau. Com isso, evitou a transcendência radical do Deus dionisiano, que poderia se confundir com uma concepção agnóstica do divino, tão desconhecido e inalcançável que se confunde com o não-ser.

Alguns autores notaram essa diferença entre as concepções dionisianas e tomasianas do divino. Bogdan G. Bucur9, por exemplo, cita esta passagem de Tomás:

Deve-se dizer que Deus não é um existente, como se de nenhum modo fosse existente, mas que está acima de todo e qualquer existente, pois Ele é seu ser. Portanto, daí não se segue que não possa ser conhecido de maneira nenhuma, mas que excede todo conhecimento, isto é, que não pode ser compreendido.10

Bucur comenta que esse trecho da *Suma teológica* contém duas ideias de extre- ma importância. A primeira delas se refere ao fato de que Tomás opera uma mudança fundamental no status do ser em relação a Deus. Enquanto Dionísio coloca Deus além do ser, postulando-o como radicalmente diferente – apesar de causa do ser –, para o Aquinate "Deus é o *superesse* porque ele é ser superlativamente: o *Esse* puro e simples", escreve Bucur, citando Ettienne Gilson.

A outra ideia que sobressai do texto extraído da *Suma teológica*, continua Bucur, diz respeito à epistemologia. Tendo em vista que Deus é o *superesse*, o nosso conhecimento das coisas não é meramente um conhecimento de alguma coisa que Deus não é. Podemos dizer que Ele é preeeminente a todas as coisas, que o ser das coisas pertence a Ele antes de pertencer às criaturas. É a maneira de ser de Deus que nos escapa. As coisas invisíveis de Deus continuam a transcender nosso conhecimento, mas elas transcendem na própria linha do ser. A diferença entre Deus e as criaturas é como uma diferença entre duas ordens de coisas. Há uma continuidade metafísica e epistemológica entre Deus e os seres que está fundamentada na analogia do ser e se estende à essência. "Estamos claramente num sistema diferente do original areopagita."11

Rudi A. te Velde12 fala de uma "pequena mas significativa" mudança do pensamento dionisiano trazida pela interpretação de Tomás de Aquino. Segundo Velde, para Dionísio Deus é o "ser em si", a causa de todos os seres, mas é também chamado de "causa do ser em si", na medida em que se encontra acima de todos os seres, até mesmo acima do ser em si, ou seja, no oculto centro da deidade. Em contraste, compara Velde, para Tomás, o termo "ser em si" se aplica a Deus não como *causaliter*, como causa de todos os seres, mas como *substantialiter*, nome que designa a transcendência de Deus acima de todas as coisas. E quando Dionísio cita Deus como a "causa do ser em si", Tomás dá a essa expressão o significado de "causa do *ipsum esse commune*", o ser que é comum a todas as coisas.

Para Tomás, é preciso fazer uma distinção entre o *ipsum esse* que é Deus e o *ipsum esse* que procede de Deus nas criaturas. O primeiro é algo subsistente, distinto por si mesmo das outras coisas, e o segundo é comum a todos os seres, acrescenta Velde. Em contraste com Dionísio, cuja aproximação com a transcendência divina permanece negativa, Tomás afirma a positiva identidade em Deus do Ser em si, da Vida em si e da Inteligência em si. "Para Tomás, de Deus não se diz propriamente que está 'acima' do ser, a menos que se restrinja o significado de 'ser' ao ser finito das criaturas. Deus é a infinita plenitude do ser."13

Fran O'Rourke14 faz uma precisa comparação entre a metafísica de Dionísio e a de Tomás de Aquino. Segundo ele, Dionísio, de acordo com a tradição platônica, afirma o primado do Bem. Deus é o Bem absoluto, ultrapassando o Ser em dignidade e poder, e, como infinita perfeição e amor o Bem é a fonte de difusão da criação. Diferente de seus predecessores, porém, Dionísio reduz todas as perfeições da realidade finita à penetrante presença e poder do bem, eminente e imanente, que é o primeiro efeito da ação criadora de Deus. A unidade da causalidade faz do Bem a primeira perfeição criada, e restaura a universal e absoluta transcendência de Deus como única causa

criadora. O Ser, de acordo com Dionísio, é portanto a perfeição primária da realidade finita, sua primeira e imediata participação no absoluto.

Tomás – aponta O'Rourke – adota inteiramente a prioridade do Ser na realidade finita, mas, aprofundando a noção de ser como perfeição, estabelece seu caráter transcendental de modo a aplicá-la a Deus num sentido preeminente. Para Tomás, portanto, o Ser não é simplesmente a primeira participação da realidade finita em um Bem transcendente, mas é a própria perfeição ilimitada – a essência mesmo de Deus e, desse modo, seu próprio nome. Bondade é um aspecto co-extensivo do Ser, idêntico a ele na realidade, mas teoricamente secundário em significação. Portanto, continua O'Rourke, pode-se dizer que Tomás faz sua a noção dionisiana do Ser, mas a aprofunda à luz da noção de bondade de Dionísio, adotando o primado do Bem afirmado por Dionísio, ao mesmo tempo em que restaura o significado implícito do Ser, que numa reflexão mais profunda, é visto como primário. O'Rourke completa:

Estabelecendo o primado do Ser num sentido absoluto, Tomás de Aquino, por sua vez, dedica a ele a excelência do Bem neoplatônico, atribuindo ao Ser a difusão geradora da perfeição. Ele une, portanto, no interior de uma mais profunda teoria do Ser, a visão de Dionísio do primado da existência no domínio do finito e o caráter transcendente do Bem. Assim, a transformação efetuada por Tomás pode até ser vista como uma mais profunda e persistente aplicação de um insight sobre o radical caráter do Ser, que Dionísio tinha restringido à realidade finita.15

A diferença fundamental entre Dionísio e Tomás – o predomínio da abstração e da transcendência no primeiro, a ênfase dada ao real concreto, no segundo –, verificada no que se refere à discussão sobre o ser, está presente também num dos mais fascinantes temas abordados pelos dois pensadores: a questão do mal.

Para Dionísio, o mal não tem essência nem existência própria, pois tudo o que existe é criação de Deus, o suprabem, o Bem máximo, que não pode dar origem ao mal – o que seria uma contradição, já que o bem não cria o mal. Porém, esse Bem está presente nas coisas de acordo com certa gradação: está mais num ser e menos em outro. Tudo o que existe é mais ou menos ser, tem mais ou menos bem, conforme está mais perto ou mais distante da fonte do bem, que é Deus. Sem essência nem existência, o mal tem como fundamento o bem, pois mesmo quando se pratica o mal é o bem a que se visa. O ladrão, por exemplo, não vê o mal ao roubar e assassinar outra pessoa, e sim busca o bem que o valor roubado lhe proporcionará. O mal, portanto, não existe, não tem materialidade. Ele se dá na ausência do bem.'

A natureza não contém o mal, que consiste na incapacidade de alcançar o mais alto grau de perfeição a que as coisas criadas estão chamadas16. Como já foi apontado, se algo está completamente distante do Bem, esse algo não existe, pois sem o Bem não há essência nem vida. Até os demônios têm algo de bem, uma vez que existem. Se não tivessem pelo menos uma centelha da bondade divina, não teriam ser e, portanto, não existiriam. Tudo o que existe é mais ou menos ser na medida em que participa do Bem. Isso vale para a matéria e o espírito, para o corpo e a alma.

Basicamente, é isso o que afirma o Pseudo-Dionísio Areopagita a respeito do mal no mundo. Percebe-se nitidamente, nesse discurso, a principal característica da teologia dionisiana: um

pensamento voltado para o abstrato, para as dimensões infinitas da transcendência. Passemos agora a analisar o que Tomás de Aquino afirma sobre o mesmo tema – e logo perceberemos o contraste entre os dois pensadores. Ou melhor, notaremos como Tomás se utiliza das ideias de Dionísio, assimilando-as de forma criativa e dotando-as de um caráter mais concreto.

Já no início da *Questão disputada sobre o mal*, Tomás demonstra sua tendência a se voltar para o concreto. Ele afirma que há dois modos de se referir ao mal. Num modo, fala-se do mal em si, e nesse sentido não é algo, e sim privação de algum bem particular. Noutro modo, o mal pode ser entendido como o que é sujeito do mal, e nesse sentido é algo. Por exemplo, o ser cego não é algo, mas o que acontece com o cego é algo. Ou seja, embora o mal não seja algo em si, ele se manifesta no sujeito concreto do mundo real, assim como o branco não é nada por si mesmo, mas está presente no que é sujeito da brancura.

Uma das razões que Tomás dá para mostrar que é impossível o mal ser algo é o fato de que tudo o que há nas coisas possui alguma inclinação e o desejo natural daquilo que lhe convém. Ora, diz o Aquinate, tudo o que tem razão de apetecível tem caráter de bem. Logo, tudo o que há nas coisas se encontra de acordo com algum bem. O mal, porém, enquanto tal, não está de acordo com o bem, mas se opõe a ele. Logo, o mal não é algo nas coisas. "Mas, se o mal fosse alguma coisa, não apeteceria nem seria apetecido por algum outro; e, por conseguinte, não teria nenhuma ação nem movimento, posto que nada atua nem se move a não ser por causa do apetite do fim."17

Outra das razões da não existência do mal, segundo Tomás, é manifestada pelo fato de que o ser mesmo tem caráter de apetecível, uma vez que cada coisa apetece naturalmente conservar seu ser: por um lado, afasta-se das coisas destrutivas do seu ser e, de outro, resiste a elas na medida de suas possibilidades. Assim, o ser mesmo, na medida em que é apetecível, é bom. Logo, é necessário que o mal, que universalmente se opõe ao bem, se oponha ao que é ser. Mas o que é oposto ao que é ser não pode ser algo, diz Tomás, que afirma ainda, numa das respostas às objeções da *Questão*:

Cada coisa possui mais mal do que outra não por acercar-se a algo sumamente mal nem por sua diversa participação de alguma forma, como se diz que algo é mais ou menos branco, segundo sua diversa participação da brancura; mas se diz eu algo é mais ou menos mal segundo seja mais ou menos privado de um bem, não certamente de um modo efetivo, e sim de um modo formal. Com efeito, o homicídio se diz maior pecado que o adultério não porque corrompa mais o bem natural da alma, e sim porque remove mais a bondade do ato mesmo: efetivamente, é mais contrário ao bem da caridade pelo que deve ser informado um ato virtuoso o homicídio do que o adultério.18

O mal se dá, diz Tomás, quando ocorre uma perversão ou uma debilidade do bem. O bem que é uma perfeição está privado de mal, e nele, portanto, não pode existir o mal. Entretanto, o bem que está composto de sujeito e perfeição pode ser debilitado pelo mal e, quando a perfeição é eliminada, permanece o sujeito, assim como a cegueira priva a capacidade de ver, debilita o olho que vê e existe na substância do olho. "De onde, se existe algum bem que é ato puro, sem mescla de nenhuma potência, do modo como é Deus, em tal bem de nenhum modo pode existir o mal."19

No seu *Comentário aos nomes divinos* de Dionísio, Tomás se expressa assim:

Analogamente, não se pode afirmar que o mal seja a causa eficiente de qualquer coisa. De fato, o que pertence à essência do bem não pode pertencer ao mal. Mas produzir e salvar pertencem naturalmente ao bem e são da sua essência, porque a geração e a salvação são obras boas, enquanto destruir e arruinar pertencem à essência do mal. Do que deriva a consequência de que somente o bem é causa dos seres existentes e que o mal não é causa de nenhum ser existente. E ainda que, se o mal não vem do bem como sua própria causa, ele não tem uma causa e não é causado.20

Mas há ainda um outro tema – tão ou mais fascinante do que a questão do mal – em que Tomás "corrige" Dionísio. Muitas vezes ao longo dos séculos, o autor de *Dos nomes divinos* foi acusado de defender um imanentismo tipicamente neoplatônico, em lugar do relato bíblico da Criação divina. Essa crítica foi é assim exposta por Guido de Ruggiero:

A inspiração mística desse imanentismo, o caráter natural, físico, no qual é concebida a ação divina, dão à doutrina do Areopagita uma entonação panteísta, que ofusca um dos maiores princípios da especulação cristã: o da personalidade. O Deus dessa filosofia não se pode mais chamar uma pessoa, um sujeito absoluto, uma causa livre. Uma necessidade natural e fatal domina a sua ação e faz do ciclo dialético da sua proodos e da sua epístrofe quase um fluxo e refluxo de um agente natural. Sente-se a mais estreita dependência do Areopagita da fonte neoplatônica, e não da cristã, apesar de a veste exterior da doutrina cristã ser cuidadosa e habilmente preservada.21

Em outras palavras, na filosofia do Pseudo-Dionísio Areopagita, na visão de Ruggiero, poderia ser identificado, à maneira da filosofia neoplatônica, um Deus que cria graças a um impulso natural, uma necessidade irrefreável, como característica do seu ser, Bondade suprema, que precisa difundir sua bondade transbordante para todas as coisas da natureza. Deus seria, assim, como o sol – uma comparação freqüente na obra de Dionísio –, que ilumina todas as coisas por necessidade de sua natureza.

No *Comentário aos nomes divinos*, Tomás corrige essa ideia. Ali ele afirma:

O ser do sol não é o seu conhecer nem o seu querer, ainda que suponhamos que seja dotado de inteligência e de vontade, e por isso tudo o que faz com seu ser não faz com o intelecto e com a vontade. Mas o ser divino é o seu conhecer e o seu querer e isso que ele faz com o seu ser faz com o seu intelecto e com sua vontade.22

Deus é a causa de toda vida e todo ser, não por um processo de emanação necessária, comenta O'Rourke23, lembrando que, para Tomás, a vontade divina transcende as categorias de necessidade e contingência, "natural" e "não natural". Como causa Ele se situa fora da ordem dos seres e produz todo ser e todas as suas diferenças, incluindo a possibilidade e a necessidade. A origem da necessidade e da contingência é a vontade divina, que, como causa primária transcende a ordem da necessidade e da contingência. "Como Ser subsistente, não há nada que venha a constranger Deus. Uma vez que ele é perfeitamente simples, não existe nele nenhuma distinção que pudesse ocasionar oposição inerente ou interna. Até a distinção 'natural' e 'não natural' é inapropriada."24

Bastam os exemplos citados para dar uma ideia da assimilação criativa e original – e não passiva e subserviente – de Dionísio por Tomás.

Uma assimilação que foi notada por Ignácio Andereggen25, num estudo sobre o *Comentário aos nomes divinos* de Tomás, que vale perfeitamente para descrever toda a postura do Aquinate frente ao legado dionisiano. Segundo Andereggen,

O resultado global do nosso estudo conduz a constatar a fidelidade profunda de Santo Tomás às intuições mais importantes de Dionísio. Mas uma fidelidade atenta e inteligente, que permite pôr em relevo a grandeza de cada um dos dois pensadores: o véu místico e profundo do Areopagita e sua suposição por parte do Aquinate na inteligência estrita da realidade. A posição de ambos se completa, se ilumina e se compenetra.26

O conceito de negatividade e a ideia de participação – esta intimamente relacionada ao elemento negativo do pensamento tomasiano – são ótimos exemplos da forma "atenta e inteligente" como Tomás trata as intuições de Dionísio, para usar as palavras de Andereggen. Mas esse é um tema que exploramos em outro trabalho27.

Notas bibliográficas:

1 Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP), autor de *Negatividade e Participação – A influência do Pseudo Dionísio Areopagita em Tomás de Aquino* (2011).

2 Josef Pieper, *Filosofia medieval y mundo moderno*. Madrid: Ediciones Rialp, 1973.

3 Josef Pieper, obra citada, p. 262-263.

4 *In libros De caelo et mundo*, lib. 1 l. 22 n. 8.

5 *Suma teológica* I, q. 1, a. 8.

6 *In Trin.* 2, 3, ad 8.

7 Josef Pieper, obra citada, p. 255.

8 Josef Pieper, obra citada, p. 255-256.

9 Bogdan G. Bucur, "The theological reception of Dionysian apophatism in the Christian East and West: Thomas Aquinas and Gregory Palamas", p. 135-136 (www.bgbucur.com/PDFuri/DionysiusApophatismDownsideReview.pdf).

10 *Suma teológica* I, q. 12, a. 1, ad 3.

11 Bogdan G. Bucur, obra citada.

12 Rudi A. te Velde, *Participation and substantiality in Thomas Aquinas*. Leiden: Brill, 1995.

13 Rudi A. te Velde, obra citada, p. 265.

14 Fran O'Rourke, *Pseudo-Dionysius and the metaphysics of Aquinas*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2005.

15 Fran O'Rourke, obra citada, p. 276.

16 *Dos nomes divinos* IV, 26.

17 *Questão disputada sobre o mal*, q. 1, a. 1.

18 *Questão disputada sobre o mal*, q. 1 a. 1 ad 13.

19 *Questão disputada sobre o mal*, q. 1, a. 2

20 *Comentário aos nomes divinos* IV, 14, 24.

21 Guido de Ruggiero, *La filosofia del cristianesimo*, Roma: Laterza, 1967, vol. 1, p. 365.

22 *Comentário aos nomes divinos* IV, 1, 11.

23 Fran O'Rourke, *Pseudo-Dionysius and the methaphysics of Aquinas*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2005.

24 Fran O'Rourke, obra citada, p. 254.

25 Ignacio Andereggen, "La originalidad del comentário de Santo Tomás al *De divinis nominibus* de Dionísio Areopagita", in *Denys l'Aréopagite et sa posterité em Orient et en Occident – Actes du Colloque*

Bibliografia

AREOPAGITA, PSEUDO DIONÍSIO. Patrologiae Graecae, tomus 3, Accurante J. P. Migne, Paris, Brepols, 1857 (édition originale), 2002 (réimpression).

. *Obra completa*, tradução de Roque Aparecido Frangiotti. São Paulo: Paulus, 2004.

. *Oeuvres completes*. Paris: Aubier, 1943.

. *Obras completas*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos (BAC), 1990.

. *Teologia mística*, tradução de Marco Lucchesi. Rio de Janeiro: Fissus, 2005.

BUCUR, BOGDAN G. "The theological reception of Dionysian apophatism in the Christian East and West: Thomas Aquinas and Gregory Palamas", in www.bgbucur.com/PDFuri/DionysiusApophatismDownsideReview.pdf).

CABALLERO. A. "Las ideas-clave de Los Nombres Divinos de Pseudo Dionísio según el uso léxico", in Temas Medievales, v. 12, nº I, 2004).

CASTRO, ROBERTO. *Negatividade e Participação – A influência do Pseudo Dionísio Areopagita em Tomás de Aquino*. São Paulo: Factash, 2011.

ECHEVARRÍA, MARTÍN F. "La vida mística, perfección del hombre según Santo Tomás", in E-Aquinas (ano I, número 7, julho de 2003).

International, Paris 21-24 septembre 1994, editado por Ysabel de Andia. Paris: Institut d'Études Augustiniennes, 1997, p. 439-455.

26 Ignacio Andereggen, obra citada, p. 451.

27 Cf. *Negatividade e Participação – A influência do Pseudo Dionísio Areopagita em Tomás de Aquino*, São Paulo, Factash, 2011.

O'ROURKE, FRAN. *Pseudo-Dionysius and the metaphysics of Aquinas*. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2005.

TOMÁS DE AQUINO. *Corpus thomisticum* (www.corpusthomisticum.org).

. *Sobre a diferença entre a palavra divina e a humana*, tradução de Jean Lauand. São Paulo: GRD, 1993.

. *Verdade e conhecimento*, tradução de Jean Lauand e Mario Bruno Sproviero. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

. *Suma teológica*, volume I, vários tradutores. São Paulo: Loyola, 2001.

. *Commento ai Nomi Divini di Dionigi*, volume 1-2, traduzione a cura di Battista Mondin. Bologna: Edizioni Studio Domenicano (ESD), 2004.

. *Sobre os anjos (De substantiis separatis)*, tradução de Luiz Astorga. Rio de Janeiro: Sétimo Selo, 2006.

. *Cuestiones disputadas sobre el mal*, traducción de Ezequiel Téllez Maqueo, Pamplona: Universidad de Navarra, 1997.

LAUAND, JEAN. *Tomás de Aquino, hoje*. São Paulo/Curitiba: GRD/Champagnat, 1993.

. *Em diálogo com Tomás de Aquino – Conferências e ensaios*. São Paulo: Mandruvá, 2002.

. *Razão, natureza e graça – Tomás de Aquino em sentenças*. São Paulo: Centro de Estudos Árabes da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), sem data.

. "Tomás de Aquino e os fundamentos do Belo (a mística poética de Adélia Prado)", in *Revista Dominicana de Teologia*, nº 8, jan-jun 2009, p. 7-30.

PIEPER, JOSEF. "O elemento negativo na filosofia de Tomás de Aquino", tradução de Gabriele Greggersen Bretzke, *Revista de Estudos Árabes*, Centro de Estudos Árabes da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), número 5/6, jan/dez de 1995, p. 53-75.

. *Scholastik*. München: DTV, 1978.

. *Filosofia medieval y mundo moderno*. Madrid: Rialp, 1973.

. *Abertura para o todo – A chance da universidade*, tradução de Gilda Naécia Maciel de Barros e Jean Lauand. São Paulo: Apel, 1989.

"O caráter problemático de uma filosofia 'não-cristã'", tradução de Gabrielle Greggersen e Jean Lauand (www.hottopos.com/mirand12/pieper.htm#2).

RUGGIERO, GUIDO DE. *La filosofia del cristianesimo*. Roma: Laterza, 1967, vol. 1.

TORREL, JEAN-PIERRE. *Saint Thomas d'Aquin, maître spiritual*. Fribourg: Éditions Universitaires Fribourg, 2002, deuxième edition.

VAZ, HENRIQUE C. DE LIMA. *Experiência mística e filosofia na tradição ocidental*. São Paulo: Loyola, 2000.

VELDE, RUDI A. TE. *Participation and substantiality in Thomas Aquinas*. Leiden: E.

J. Brill, 1995.

Revisão #2
Criado 16 junho 2025 19:35:05 por Mateus Larsan
Atualizado 16 junho 2025 19:44:03 por Mateus Larsan